ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

con cur sos GE

PC/RS

APOSTILA



PC-RS
Escrivão e Inspetor

SUMÁRIO

PORTUGUÊS 05

REDAÇÃO 81

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO 102

INFORMÁTICA 175

DIREITO ADMINISTRATIVO 1053

DIREITOS HUMANOS 1157

LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA E INSTITUCIONAL 1238

DIREITO PROCESSUAL PENAL 1293

DIREITO CONSTITUCIONAL 1394

CONHECIMENTOS GERAIS 1630

DIREITO PENAL 1694

CONTABILIDADE 2000

ESTATÍSTICA 2388

TAF 2436

PSICOLOGIA PARA CONCURSO 2448

CLASSES DE PALAVRAS (MORFOLOGIA)

Na Morfologia, as palavras são estudadas isoladamente, geralmente se desconsiderando a função que exercem dentro da frase ou do período, estudo realizado pela Sintaxe. Nos estudos morfológicos, as palavras estão agrupadas em dez classes, que podem ser chamadas de classes de palavras ou classes gramaticais. São elas: **Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição.**

1) SUBSTANTIVO

A palavra que dá nome aos seres, coisas, lugares, ideias, sentimentos. O substantivo faz parte da classe de palavras variáveis da língua portuguesa. Isso quer dizer que pode apresentar flexões de gênero, número e grau.

- **lugares:** França, Florianópolis...
- **sentimentos:** saudade, inveja ...
- **estados:** alegria, tristeza...
- **qualidades:** honestidade, sinceridade...
- **ações:** corrida, leitura...

2) ARTIGO

Artigo é a palavra que, vindo antes de um substantivo, indica se ele está sendo empregado de maneira definida ou indefinida. Além disso, o artigo indica, ao mesmo tempo, o gênero e o número dos substantivos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Detalhe

Substantivação!

O jantar foi servido às 20h30min.

A Psicologia interessa-se pelo estudo do eu.

Detalhe 2

Artigo facultativo diante de nomes próprios.

Roberto chegou. / O Roberto chegou.

Detalhe 3

Artigo facultativo diante dos pronomes possessivos.

Sua amiga é fiel.

A sua turma é fiel.

3) ADJETIVO

Adjetivo – palavra variável que caracteriza o substantivo, indicando-lhe qualidade, defeito, estado, condição

- Aula boa, professor nervoso, palavras elegantes.

O adjetivo pode aparecer antes ou depois do substantivo.

- Elegante senhora / Senhora elegante

Morfossintaxe do Adjetivo:

O adjetivo exerce sempre funções sintáticas relativas aos substantivos, atuando como adjunto adnominal ou como predicativo (do sujeito ou do objeto).

- A situação estava tensa.
- A situação tensa foi controlada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Locução adjetiva

águas **da chuva** = locução adjetiva
águas **pluviais** = adjetivo

higiene **da boca** = locução adjetiva
higiene **bucal** = adjetivo

dor **de abdômen** = locução adjetiva
dor **abdominal** = adjetivo

Detalhe

4) ADVÉRBIO

Advérbio é uma palavra invariável que modifica o sentido do verbo, do adjetivo e do próprio advérbio.

Classificação dos advérbios:

Lugar – ali, aqui, aquém, atrás, cá, dentro...

Tempo – agora, amanhã, antes, ontem...

Modo – a pé, à toa, à vontade...

Dúvida – provavelmente, talvez, quiçá...

Afirmação – sim, certamente, realmente...

Negação – não, nunca, jamais...

Intensidade – bastante, demais, mais, menos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Dica

Ontem acordei neste sofá.

Hoje eu estudei gramática no curso do GG.

5) PREPOSIÇÃO

Preposição é uma palavra invariável que liga dois elementos da oração, subordinando o segundo ao primeiro, ou seja, o regente e o regido.

Regência verbal: Assisti ao vídeo do curso.

Regência nominal: Estou alheio a tudo isso.

Quais são as preposições?

a – ante – até – após – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6) PRONOME

INDEFINIDOS

- **Alguém** pode me ajudar?
- Tem **algo** para assistir?
- **Muitos** odeiam português
- **Certos** comentários serão lidos na aula.
- **Qualquer** pergunta pode ser feita no insta do @ggconcursos.

DEMONSTRATIVOS

	Este, esta, isto – perto do falante.
ESPAÇO	Esse, essa, isso – perto do ouvinte.
	Aquele, aquela, aquilo – longe dos dois.
	Este, esta, isto – presente/futuro
TEMPO	Esse, essa, isso – passado breve
	Aquele, aquela, aquilo – passado distante
DISCURSO	Este, esta, isto – vai ser dito
	Esse, essa, isso – já foi dito

RETOMADA

As crianças da classe média têm um futuro mais promissor do que os filhos de pais das classes menos favorecidas, porque **àquelas** se dão oportunidades que se negam a **estes**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

E se fosse 3 elementos para retomar?

Emprego de **este**, **esse** e **aquele** em relação a três termos

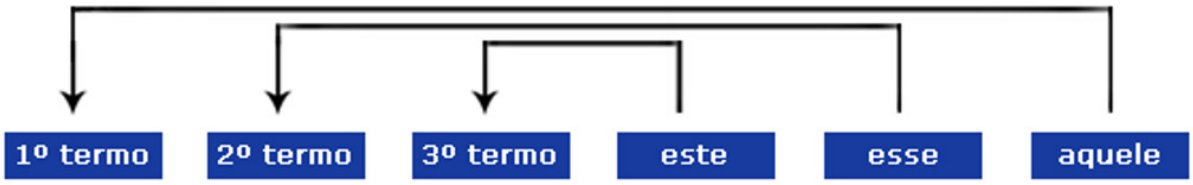

Este: indica o que se referiu por último.
Esse: se refere ao penúltimo.
Aquele: indica o que se mencionou em primeiro lugar.

Pessoais – retos e oblíquos

Retos – eu, tu, ele, ela, nós, vós eles, elas.

Oblíquos – Os pronomes pessoais do caso oblíquo se subdividem em dois tipos: os **átonos**, que não são antecedidos por preposição, e os **tônicos**, precedidos por preposição.

Átonos: me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, os, as, lhes.

- Enviaram aquela lista para mim.
- Enviaram-me aquela lista.
- Enviaram aquela lista do curso para eu usar na aula.

QUE – Pronome Relativo ou Conjunção Integrante?

"Eu rabisco o sol que a chuva apagou

Quero que saibas que me lembro

Queria até que pudesses me ver" (Legião Urbana)

7) NUMERAL

Indicam quantidade ou posição – um, dois, vinte, primeiro, terceiro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8) INTERJEIÇÃO

Expressam um sentimento, uma emoção...

9) VERBOS

Indicam ação, estado, fato, fenômeno da natureza.

10) CONJUNÇÕES

Ligam orações ou, eventualmente, termos. São divididas em:

Coordenadas – aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas, explicativas.

Subordinadas – concessivas, conformativas, causais, consecutivas, comparativas, condicionais, temporais, finais, proporcionais.

EXERCÍCIO

01. Classifique a classe gramatical destacadas na reportagem abaixo retirada do site www.g1.com

Mulher toca spray de pimenta em consumidores!

Uma **mulher (1)** enfurecida **usou(2)** spray de pimenta para espantar **outros (3)** compradores em uma loja de Los Angeles para poder ter acesso às ofertas **promocionais(4)** – Black Friday (Sexta-feira Negra), a superliquidação posterior ao "Dia de Ação de Graças" dos americanos, informou o jornal local "Los Angeles Times".

A mulher, que **não(5)** teve a identidade revelada, jogou gás nos corredores de **um(6)** supermercado Wal-Mart no **bairro(7)** de Porter Ranch para conseguir chegar mais rápido aos produtos **de beleza(8)** que a interessavam, contou o **chefe(9)** de bombeiros, James Carson.

Em meio ao empurra-empurra dos consumidores, a mulher **descontrolada(10)** também jogou gás de pimenta em outros **compradores(11) animados(12)**. Cerca de 20 pessoas, **entre(13)** eles várias **crianças(14) pequenas(15)**, reclamaram de **dor(16)** de garganta e **irritação(17)** forte **na(18)** pele **e(19)** nos **olhos(20)**.

1)	**5)**	**9)**	**13)**	**17)**
2)	**6)**	**10)**	**14)**	**18)**
3)	**7)**	**11)**	**15)**	**19)**
4)	**8)**	**12)**	**16)**	**20)**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. Classifique o A nas frases abaixo de acordo com o código.

1. Artigo Definido
2. Pronome Pessoal Oblíquo
3. Pronome Demonstrativo
4. Preposição

a) Ele havia prometido que a ( ) ajudaria a ( ) encontrar a ( ) amiga.

b) A ( ) que trouxer a ( ) encomenda receberá a ( ) caixa de presentes.

c) Entregue a ( ) revista a ( ) este rapaz.

d) As ( ) amigas prometeram que as ( ) viriam ver antes de as ( ) férias terminarem.

e) A ( ) mulher referia-se a ( ) uma pessoa que a ( ) cumprimentou.

f) A ( ) que vier agora deve ser a pessoa escolhida para a ( ) campanha!

g) Sobre a ( ) escada, comunicou a ( ) síndica as ( ) moradoras do prédio.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ANÁLISE SINTÁTICA

SUJEITO

Em análise sintática, o sujeito é um dos termos essenciais da oração, geralmente responsável por realizar ou sofrer uma ação ou estado. Ele é o termo com qual o verbo concorda.

1) **Sujeito simples** – é o sujeito determinado que possui um único núcleo, um único vocábulo diretamente ligado com o verbo.

> Estudavam ótimos alunos neste curso.
>
> A revolta dos concurseiros foi com a banca organizadora.
>
> Existem graves problemas técnicos neste andar.
>
> Foste, alguma vez, enganado por mim?

2) **Sujeito composto** – é o sujeito determinado que possui mais de um núcleo, isto é, mais de um vocábulo diretamente relacionado com o verbo.

> Ocorreram acidentes, assaltos e sequestros nesta comunidade.
>
> Fome e desidratação são agravantes das doenças daquele povo.

3) **Sujeito indeterminado** – quando não se quer ou não se pode identificar claramente a quem o predicado da oração se refere. Observe que há uma referência imprecisa ao sujeito; caso contrário, teríamos uma oração sem sujeito.

   A língua portuguesa apresenta duas maneiras de identificar o sujeito:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Com o verbo na 3ª pessoa do plural, desde que o sujeito não tenha sido identificado anteriormente.

Dizem que a família está falindo.

Sempre me perguntam sobre isso.

b) Com o verbo na 3ª p do singular, acrescido do pronome se. Essa construção é típica dos verbos que não apresentam complemento direto:

Precisa-se de mão de obra nesta construção.

Vive-se intensamente na juventude.

É-se muito ingênuo na juventude.

4) Orações sem sujeito – são formadas apenas pelo predicativo, articulam-se a partir de um verbo impessoal.

a) Verbos que indicam fenômeno da natureza

Choveu na cidade e, na praia, fez sol!

Deve nevar na Serra este ano.

b) Verbo haver – no sentido de existir ou ocorrer

Houve um grave acidente neste local.

Havia muitas pessoas durante o show.

Deve haver aprovações neste concurso.

Devem existir aprovações neste concurso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) **Verbo Fazer** – indicando temperatura, fenômeno da natureza, tempo.

Faz 25°C nesta época do ano.

Deve fazer 40ºC amanhã.

Fez calor ontem na cidade.

Fez 2 anos que nós nos conhecemos.

Está fazendo 4 anos que você viajou para Londres.

d) **Verbo ser** – indicando hora, data, distância

Do curso até lá são 5km.

Hoje são 29 de abril.

Hoje é dia 29 de abril.

Agora são 9h da manhã.

5) Sujeito Oracional

Fazer promessas é muito comprometedor.

É necessário que você revise tudo depois.

Convém que nós nos dediquemos muito para este concurso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TRANSITIVIDADE VERBAL

Verbo Intransitivo (VI)

É aquele que traz em si a ideia completa da ação, sem necessitar, portanto, de um outro termo para completar o seu sentido. Sua ação **não transita.**

- "O poeta pena, quando cai o pano e o pano cai." (Teatro Mágico)

- Dormi cedo, mas acordei tarde.

Verbo Transitivo Direto (VTD)

Não possuem sentido completo, logo precisam se um complemento (objeto). Esses complementos (sem preposição) são chamados de objetos diretos.

"Nem vem tirar meu riso frouxo com algum conselho" (Mallu Magalhães)

"Às vezes no silêncio da noite, eu fico imaginando nós dois." (Caetano Veloso)

"Hoje eu preciso te encontrar de qualquer jeito" (Jota Quest)

Verbo Transitivo Indireto (VTI)

O complemento vem ligado ao verbo indiretamente, com preposição obrigatória.

"Eu gosto de você
E gosto de ficar com você
Meu riso é tão feliz contigo
O meu melhor amigo é o meu amor" (Tribalistas)

Acredito em você, porque preciso de você!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Verbo Transitivo Direto e Indireto (VTDI)

Exige 2 complementos diferentes.

Entregarei o material da aula aos alunos durante a aula.

Enviei-lhe todos arquivos no mesmo dia.

Enviei-os a você no mesmo dia.

Verbo de Ligação (VL)

É aquele que, expressando estado, liga características ao sujeito, estabelecendo entre eles (sujeito e características) certos tipos de relações.

"Tenho andado distraído,
Impaciente e indeciso
E ainda estou confuso." (Legião Urbana)

"E quando eu estiver triste
Simplesmente me abrace
Quando eu estiver louco" (Skank)

ser, viver, acha, encontrar, fazer, parecer, estar, continuar, ficar, permanecer

ADJUNTO ADVERBIAL

É o termo da oração que indica uma circunstância (dando ideia de tempo, instrumento, lugar, causa, dúvida, modo, intensidade, finalidade, ...). O **adjunto adverbia**l é o termo que **modifica** o sentido de um verbo, de um adjetivo, de um advérbio.

Advérbio X Adjunto Adverbial

Não quero estudar neste feriado, pois nunca consigo um lugar nesta sala!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

APOSTO X VOCATIVO

Aposto é um termo acessório da oração que se liga a um substantivo, tal como o adjunto adnominal, mas que, no entanto sempre aparecerá com a função de explicá-lo, aparecendo de forma isolada por pontuação.

Vocativo é o único termo isolado dentro da oração, pois não se liga ao verbo nem ao nome. Não faz parte do sujeito nem do predicado. A função do vocativo é chamar o receptor a que se está dirigindo. É marcado por sinal de pontuação.

Este restaurante, o melhor da cidade, contratou ótimos profissionais.

Sempre cobram dois conteúdos nas provas: regência e pontuação.

"Vamos fugir
Pra outro lugar, baby!
Vamos fugir
Pra onde haja um tobogã
Onde a gente escorregue" (Skank)

ADJUNTO ADNOMINAL

Adjunto adnominal é o termo que caracteriza e/ou define um substantivo. As classes de palavras que podem desempenhar a função de adjunto adnominal são artigos, adjetivos, pronomes, numerais, locuções adjetivas. Portanto se trata de um termo de valor adjetivo que modificara o nome ao qual se refere.

Artigo – A aula de português acabou.

Adjetivos – A aula desafiadora foi dada pelo professor de Português.

Pronome – Esta sala está lotada, mas a minha turma ficou unida!

Numeral – Cinco alunos fizeram aquele concurso.

Locução adjetiva – O problema da empresa foi avaliado pelo advogado do grupo.

COMPLEMENTO NOMINAL

É o termo que completa o sentido de substantivos, adjetivos e advérbios, ligando a esses nomes por meios de preposição.

- Tenho a certeza de sua culpa.

- A árvore está cheia de frutos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIO

01. Classifique os elementos sublinhados das orações abaixo.

a) O candidato voltou do curso.

.....

b) Histórias incríveis contou-nos aquele colega.

.....

c) O professor Roberto ofereceu-lhe um lugar melhor no curso.

.....

d) Procurei-a por todos os lugares.

.....

e) Gabaritaram a prova.

.....

f) Talvez ainda haja concursos neste ano.

.....

g) Taxa de homicídio cresce em 15 anos no país.

.....

h) A prova foi fácil.

.....

i) Site oferece promoções aos clientes na internet.

.....

j) Contei-lhe o resultado da prova!

.....

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. A concordância verbal está de acordo com as exigências da norma-padrão da língua portuguesa, na forma verbal destacada em:

a) Todas as pessoas do gabinete do diretor **foi** à reunião.
b) Os 10% dos funcionários da agência do sul **gosta** de chocolate.
c) Já **deu** sete horas no meu relógio.
d) **Surge**, quando menos se espera, novos trabalhos para fazer.
e) **Pesquisam**-se novas fórmulas de vacinas mais duráveis.

02. A concordância do verbo destacado está de acordo com a norma-padrão em:

a) A reclamação dos clientes de Diolino **chegaram** aos seus ouvidos.
b) **Surgiu** vários motivos para que as pessoas confraternizassem com Diolino.
c) **Eram** os fregueses de Diolino privilegiados porque usufruíam de uma bebida especial.
d) **Consumia-se** bebidas dentro dos automóveis, sobretudo quando se queria o anonimato.
e) Diolino foi, em 1968, um pioneiro na arte de **produzirem** batidas de coco e de limão.

03. Nas seguintes passagens do Texto I, a oração que apresenta estrutura de sujeito indeterminado é:

a) “No entanto, traz benefícios, como o acesso às novidades.”
b) “se trata de uma necessidade de sobrevivência no mercado.”
c) “se não quiser.”
d) “a obsolescência programada se dá de forma diferente”
e) “que pode desejar fotos de maior resolução ou tela mais brilhante.”

GABARITO
01. E 02. C 03. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONCORDÂNCIAS

CONCORDÂNCIA VERBAL

Regra geral da concordância verbal:

O verbo deve concordar com o sujeito em número e pessoa.

- O gerente falou com a secretária.
- A secretária e suas auxiliares não vieram à reunião.

VERBOS IMPESSOAIS

1) Verbo Haver

O verbo haver é impessoal (permanecendo na 3ª pessoa do singular) quando significa: existir, acontecer, ocorrer. Formando locução com outro verbo, a impessoalidade a ele se estenderá.

Ex.:

- Comentam que vai haver questões anuladas na prova!
- Havia cinco pessoas na fila.
- Aqui houve modificações.

2) Verbo Fazer

Esse verbo é impessoal, mantendo-se na 3ª pessoa do singular e não apresentando sujeito, quando indicar: tempo, temperatura e fenômenos da natureza. A impessoalidade será transmitida para o outro verbo, quando houver locução.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ex.:

- Está fazendo cinquenta anos que casei.
- Já fez mais de cinco minutos que ela saiu.
- Faz muito frio no sul do país.

3) SE

Pronome Apassivador	Índice de Indeterminação do Sujeito
A voz passiva sintética Em expressões do tipo "vendem-se casas", o verbo deve concordar com a palavra que o acompanha, porque ela é o sujeito. Assim, na frase "vendem-se casas", a palavra casa não é objeto direto, como se poderia pensar ao primeiro exame, mas sujeito. A frase deve ser entendida assim: Casas são vendidas. • Aluga-se uma bicicleta. • Alugam-se duas bicicletas. • Consertam-se computadores. • *Ainda que* **se** *vejam as luzes e* **se** *ouçam os berros dos alunos, não há sinais de negociação nas escolas invadidas.*	Como o sujeito é indeterminado, o verbo não pode concordar com ninguém, devendo sempre permanecer na 3ª pessoa do singular. • *Naquele curso ainda* **se** *acredita nas pessoas.* • *Precisa-se de dicas fortes.* • *Nunca se assistiu a tantos vídeos.* • *Vive-se melhor neste bairro.* • *Sempre se fica nervoso durante as provas.*

3) Expressões fracionárias ou partitivas = o verbo poderá ficar no singular ou ir para o plural.

- A maioria desses acidentes pode (podem) ser evitado (evitados).
- Três quintos do teste foi (foram) de questões objetivas.
- Mais da metade dos professores utiliza (utilizam) o quadro-branco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4) Sujeito oracional

Quando o sujeito for representado por uma oração, o verbo fica sempre na 3ª pessoa do singular.

- Estudar e aprovar constitui seu projeto.
- É importante que você faça o curso de questões do GG.
- Seria interessante se você acordasse na aula.

EXERCÍCIOS

01. Passe para o plural os termos destacados em cada uma das frases seguintes. Faça as mudanças necessárias em cada caso.

a) Anunciou-se **a reforma administrativa**.

b) Definiu-se **o objetivo da reforma fiscal**.

c) Ele prefere não opinar quando se fala em **eleição**.

d) Houve **problema** durante a viagem.

e) Ocorreu **um problema** durante a viagem.

f) Não havia **motivo** para tanto.

g) Existia **algum motivo** para tanto?

h) Parece ter havido **dúvida** durante a realização da prova.

i) Ele acredita que deve ter ocorrido **algum transtorno** durante a viagem.

j) Faz **mais de uma hora** que ela saiu.

k) Faz **um ano** que ele viajou.

l) Deve fazer **uma década** que o país está nessa situação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. Classifique:

1 – se – partícula apassivadora
2 – se – índice de indeterminação do sujeito

a) ( ) Precisa-se de uma boa datilógrafa.

b) ( ) Não se perdoam certas palavras.

c) ( ) Para chegar aqui, anda-se muito.

d) ( ) Jabuticaba chupa-se no pé.

e) ( ) Aqui se vive em paz!

f) ( ) Discutiu- se esse assunto ontem.

g) ( ) Alugam-se quartos para estudantes.

h) ( ) Repreendia-se o aluno e nada acontecia.

i) ( ) Necessitava-se de novas soluções.

CONCORDÂNCIA NOMINAL

Regra geral:

Artigos, pronomes, numerais e adjetivos concordam com o substantivo a que se referem.

CASOS ESPECIAIS

1) **Adjetivo + substantivos de gênero diferente:** concordância com o termo mais próximo.

Ex.:

- Tereza percorreu tortuosos caminhos e veredas.
- Tereza percorreu tortuosas veredas e caminhos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2) **Substantivos de gênero e número diferentes mais adjetivo:** concordância com o termo mais próximo ou uso do masculino plural.

Ex.:

- Pai e mãe compreensivos.
- Pai e mãe compreensiva.

Atenção!

3) **ANEXO** – adjetivo!

- Segue anexo um relatório.
- Analise o documento anexo.

4) **SÓ**

= "sozinho" adjetivo (concorda)

- Cristina saiu só.
- Cristina e Débora saíram sós.

= "somente" ou "apenas" advérbio (invariável)

- Eles só desejam ganhar presentes.
- Elas só fizeram o que pedimos.

Dica:

A expressão "a sós" (sozinhos) é invariável!

- Queremos ficar a sós.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5) OBRIGADO – adjetivo

- A menina agradeceu: – Muito obrigada**.**
- Muito obrigadas, disseram as senhoras.

6) BASTANTE

Bastante = suficiente/muito = adv.

- Eles se amam bastante.
- E são bastante loucos a ponto de casar.

Bastante = muitos = adj.

- Há bastantes pessoas insatisfeitas com o que ganham.
- O time perdeu bastantes oportunidades para marcar.

7) TODO, TODA – qualquer (genérico)
TODO O , TODA A – inteiro (totalidade)

- Todo cidadão tem direito à educação.
- Todo o prédio ficou sem água.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8) É BOM, É NECESSÁRIO, É PROIBIDO, É PERMITIDO

Com determinante – variável
Sem determinante – invariável

- É proibido entrada de animais.
- É proibida a entrada de animais.
- É necessário chegar cedo.
- É necessária sua chegada.

9) MEIO

Meio = mais ou menos/ um pouco = adv.

- A noiva está meio nervosa.
- A aluna foi mal porque ficou meio tensa.

Meio = metade = adj.

- Pedi meia porção de fritas e meia cerveja.

EXERCÍCIOS

01. Utilize as palavras entre parênteses, flexionando-as, se necessário.

a) Ele tornou _____ todos os meus sonhos. (possível)

b) Não vieram _____ pedidos. (todo)

c) _____ alunos não acreditavam que existisse esse plural. (bastante)

d) Faz duas horas e _____ que ela chegou. (meio)

e) Considerei algumas observações _____ maldosas. (meio)

f) É _____ muita paciência com os alunos. (necessário)

g) São cada vez _____ os políticos confiáveis. (menos)

h) Decidiu-se que ficaria _____ à herdeira a posse dos bens. (assegurado)

i) Tiveram paciência e coragem _____. (extraordinário)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. (CESGRANRIO – 2022 – ELETROBRAS-ELETRONUCLEAR – Administrador)

De acordo com as exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa, a palavra destacada está corretamente empregada em:

a) Os estudiosos na área de tecnologia e as empresas de desenvolvimento de *softwares* estão **interessadas** na ampliação do uso da internet em nossa sociedade.

b) As instituições escolares encontram **bastantes** motivos para inserir computadores e celulares nas escolas públicas e privadas para a melhoria do ensino.

c) O acesso a empregos formais e a redução das taxas de pobreza precisam ser **abordadas** com urgência nos planejamentos governamentais.

d) A preocupação com o aparecimento de novas pandemias tem se tornado extremamente **imperativas** para manter a saúde da população.

e) Os empresários compraram uniformes **azuis-marinhos** para os trabalhadores responsáveis pela manutenção da limpeza dos escritórios.

02. (CESGRANRIO – 2022 – ELETROBRAS-ELETRONUCLEAR – Administrador)

A concordância verbal está de acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa em:

a) Devido à baixa qualidade dos aparelhos, **precisam-se** de leis que obriguem os fabricantes a ressarcir os consumidores insatisfeitos com suas compras na internet.

b) De acordo com os estudiosos da área de tecnologia e consumo, **dividem-se** os tipos de obsolescência em perspectiva e programada.

c) Em função do tipo de lixo eletroeletrônico, **constataram-se**, nos últimos anos, pelos tipos de aparelhos descartados, o hábito dos consumidores de substituir aparelhos celulares todo ano.

d) Nas lojas virtuais de grandes empresas de varejo, **atendem-se** a consumidores de todas as regiões do país, tendo em vista a facilidade de acesso e de entrega.

e) Com base nas estatísticas de reclamações nas instituições de proteção aos consumidores, **avaliam-se** que as empresas de telefonia estejam à frente nas listas de insatisfação.

03. (CESGRANRIO – 2021 – Banco do Brasil – Escriturário – Agente Comercial – Prova B)

A frase em que a concordância verbal atende ao que prevê a norma-padrão da língua portuguesa é:

a) Restava cerca de quinze candidatos para a entrevista.

b) Não sou eu que elabora as perguntas para as entrevistas.

c) No futuro, a maioria das tarefas poderão ser realizadas por algoritmos.

d) Nenhum de nós estamos preparados para a responsabilidade daquele cargo.

e) Mais de um indicador são usados para a seleção dos profissionais durante as entrevistas.

GABARITO
01. A 02. B 03. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL

A regência estuda a relação entre os verbos e os termos que os complementam (objetos diretos e objetos indiretos), ou as circunstâncias relacionadas a eles (adjuntos adverbiais).

É importante ressaltar que um verbo pode assumir valores semânticos diferentes com a simples mudança ou retirada de uma preposição. Esse fato é um dos principais causadores de dúvida, também, quando aprendemos crase, por exemplo.

O estudo da regência verbal exige, assim como diversos outros conteúdos da gramática, sabermos mais também sobre os pronomes relativos.

PRONOME RELATIVO

1. QUE:

- Retoma pessoas ou coisas.

O programa de computador de que preciso chegou.

O amigo em que confio é o Betinho.

A série a que eu assisto chama-se "Casas Extraordinárias"

2. CUJO:

- Indica uma ideia de posse. Concorda sempre com o ser possuído.

A prova cujo assunto eu não sei será amanhã!

A namorada com cuja opinião concordo estava me criticando.

A rainha a cujas ordens obedeço é a mais bela do reino.

3. ONDE:

- Só retoma lugar. Seu sinônimo é EM QUE, o qual pode ser usado em mais contexto.

O país aonde irei é perto daqui.

O problema em que estou metido pode ser resolvido ainda hoje.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCIPAIS VERBOS

- **Assistir**

Sentido de ajudar, dar assistência, auxiliar: **VTD**

O professor não assistiu os alunos durante a prova O professor não os assistiu.
A polícia assiste todas as vítimas de trânsito.

Sentido de ver, olhar, presenciar: **VTI** (preposição "a" obrigatória)

Assisti ao espetáculo "Fuerzabruta" Assisti a ele.
O filme a que eu assisti chama-se "Divertidamente".

- **Aspirar**

Sentido de inalar, cheirar, sorver: **VTD**

Aspirei esse fedor de fritura.
As pessoas aspiram o ar poluído das cidades.

Sentido de desejar, ambicionar: **VTI** (preposição "a" obrigatória)

Quem não aspira ao cargo? Quem não aspira a ele?
A vaga a que todos aspiram está neste concurso.

- **Pagar e Perdoar**

Quando se refere a alguma coisa: **VTD**

Pagou a conta.
Perdoei o incidente.

Quando se refere a uma pessoa: VTI (preposição "a")

Pagou ao garçom.
Perdoei ao meu pai

Quando se refere a alguma coisa a alguém: **VTDI**

Pagou a dívida ao banco.
Pagamos ao garçom as contas da mesa.

- **Visar**

Sentido de pôr o visto, assinar: **VTD**

Você precisa visar atrás do cheque.

Sentido de apontar, mirar: **VTD**

O Capitão Nascimento visou o traficante.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Sentido de desejar, almejar, ambicionar: **VTI**

Os estudantes visam ao cargo público.
Aquela era a vaga a que eu visava.

- **Implicar**

Sentido de acarretar, ter consequência: **VTD**

Passar no concurso implica sacrifícios.
Essas medidas econômicas implicarão mudanças na minha vida.

Sentido de ter birra, implicância: **VTI** (preposição "com")

Ela sempre implica com meus amigos!

- **Preferir**

Esse verbo é transitivo direto e indireto, assim exige a preposição "a": X a Y

Prefiro concursos federais a concursos estaduais.
Gabriel preferia a massa ao vegetal.

- **Ir, Voltar, Chegar**

Usamos as preposições "A", ou "DE", ou "PARA" com esses verbos.

Chegamos a casa.
Foste ao curso?

- **Esquecer, Lembrar**

Esses dois verbos são pronominais, ou seja, quando acompanhados de pronome, precisam de complemento preposicionado: **VTI** (preposição "de")

Eu nunca me esqueci de você!
Esqueça aquilo.

O aluno cujo nome nunca lembro foi aprovado.
O aluno de cujo nome nunca me lembro foi aprovado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CRASE

OCORRE CRASE

1) Substitua a palavra feminina por outra masculina correlata; em surgindo a combinação AO, haverá crase.

- Atentas às modificações, as alunas dedicadas fizeram a prova conforme as orientações.
- Assistimos à peça de teatro neste ano.
- Roberto entregou muitas dicas às pessoas que vieram à live.

2) Àquele = a este , àquela = a esta , àquilo = a isto

- A banca deu zero àquelas redações.
- Os ambientalistas deram destaque àquele crime. (a este dia)
- Elas não deram importância àquilo. (a isto)
- Suas queixas são idênticas **às** de seus colegas.

3) Nas locuções femininas

- à frente de; à espera de; à procura de; à noite; à tarde; à esquerda; à direita; às vezes; às pressas; à medida que; à proporção que; à toa; à vontade, etc.
- A tecnologia desta aula está à frente do seu tempo.
- Bernardo está à espera de atendimento.
- Carolina está à procura de emprego.
- Às vezes chove nesta época.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4) **Na indicação de horas determinadas: deve-se substituir a hora pela expressão "meio-dia"; se aparecer AO antes de "meio-dia", devemos colocar o acento, indicativo de crase no A.**

- A professora Tatiana Marcello chegou às 16h.
- De 2º a 6º, das 14h às 21h.

5) **Antes de nome próprio de lugares, deve-se colocar o verbo VOLTAR; se dissermos VOLTO DA, haverá acento indicativo de crase; se dissermos VOLTO DE, não ocorrerá o acento.**

- Vou à Bahia. (volto da). Vou a Florianópolis (volto de).

Obs.: se o nome do lugar estiver acompanhado de uma característica (adjunto adnominal), o acento será obrigatório.

- Vou a Portugal. Vou à Portugal das grandes navegações.

6) **Antes da palavra "*casa*", haverá o acento indicativo de crase somente quando ela estiver especificada.**

- Retornou a casa. Retornou à casa dos pais.

7) **Antes da palavra "*terra*", haverá o acento indicativo de crase, se ela estiver especificada, se for empregada como planeta ou indicando lugar de origem. O uso da crase não é recomendado quando "terra" tem sentido de chão firme, estando indeterminado.**

- "Depois de horas voando, chegamos a terra";
- "Voltaremos à terra de minha mãe no ano que vem";
- "Os astronautas retornaram à Terra após pisarem na lua".
- Lançou a semente à terra que comprara.

8) **Antes da palavra "*distância*", haverá o acento indicativo de crase, se ela estiver especificada.**

- Este fone capta à distância de 5m já.
- Ficou a distância.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9) Antes do pronome relativo “A qual”, “as quais”

- A aula à qual assisti ontem era do GG.
- As escolas às quais fomos ontem foram alagadas nas enchentes.

CRASE OPCIONAL

1) Antes de nomes próprios femininos.

- Entreguei o presente a Tati (ou à Tati).
- Dei a/à Giana os materiais deste ano de 2025.

2) Antes de pronomes possessivos femininos adjetivos no singular.

- Fiz alusão a minha amiga (ou à minha amiga). Mas não fiz à sua.
- Encomendei materiais novos a minha equipe.

3) Depois da preposição ATÉ.

- Fui até a escola. (ou até à escola).

NÃO OCORRE CRASE

1) Antes de palavras masculinas.

- Adoro sair a pé.
- Jamais vendo a prazo**.**

Exceção: quando se subentende: à moda de, à maneira de

- Escrevia à Fernando Pessoa

2) Antes de verbos.

- Estou disposto a colaborar com ele.
- Este menino começou a ler cedo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3) Antes de artigo indefinido.

- Fomos a uma aula com música feita pelo prof. Roberto.
- Enviei todo meu dinheiro a uma pessoa que enviou uma mensagem premiada.

4) Antes de alguns pronomes

- Passaste a informação a ela?
- Tu podes ir a qualquer concurso.
- Refiro-me a esta aula.
- A pessoa a quem me dirigi estava atrapalhada.
- O restaurante a cuja dona me referi é ótimo.
- Enviei a Vossa Excelência o presente.
- Parabéns a você.

5) Depois de preposição.

- Eles foram para a aula de crase.
- A aula começou após as 9h.
- Ante a evidência, desisto do processo.
- Fico honrado perante a turma.

6) Quando o A estiver no singular e a palavra a que ele se refere estiver no plural.

- Estou apto a provas deste nível.
- Somos favoráveis a conclusões desta pessoa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7) Em locuções formadas pela mesma palavra.

- Tomei o remédio gota a gota.
- (cara a cara, lado a lado, face a face, passo a passo, frente a frente, dia a dia, etc.)

EXERCÍCIO

01. Utilize o acento indicativo de crase quando necessário:

a) Entreguei a você as redações corrigidas referentes as propostas atualizadas.

b) Com relação a suas habilidades, procure dar mais ênfase as que se referem a pintura.

c) Você vai a aula hoje?

d) Escreveram a ti antes de escreverem a mim!

e) Telefone a ela, depois a você e a todas as nossas amigas.

f) A cena a qual assistimos foi lamentável.

g) Prefiro maçã a pera.

h) Prefiro a maçã a pera.

i) Os preços continuam a subir.

j) Prefiro aquela maçã aquele mamão.

k) Entreguei a bolsa aquela moça que atendeu a porta.

l) Refiro-me as exportações e não as importações.

m) Fomos a cavalo até a festa.

n) Roberto envia sempre as notas das redações as pessoas que estudam.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. (FGV – 2024)

Assinale a opção que apresenta a frase em que o acento grave indicativo da crase está mal-empregado.

a) A mulher chega à maturidade quando seus sapatos começam a incomodá-la mais do que os homens.
b) Nunca se deixe fascinar pelo extraordinário à ponto de esquecer o corriqueiro.
c) Olhe à frente, para que a vista preceda os passos.
d) Para levar uma alma à ação é preciso balançar o seu equilíbrio.
e) Não há como conviver com as restrições impostas às mulheres.

02. (CESGRANRIO – 2024)

O acento indicativo de crase está empregado de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa em:

a) Levindo não se referiu a este, mas àquele sinal sigiloso.
b) Haste à haste, as plantas foram sendo derrubadas
c) O jardineiro devia satisfações à cada uma das plantas.
d) Ele dedicava-se à trabalhos no jardim.
e) À depender do código usado, a compreensão era mais difícil.

03. (CESPE – 2024)

“Isso pode resultar em desigualdades sistêmicas que afetam grupos pertencentes a minorias raciais”

Em “a minorias raciais” (segundo período do terceiro parágrafo), é facultativo o emprego do sinal indicativo de crase no vocábulo “a”.

( ) Certo ( ) Errado

04. (FGV – 2024)

O texto mostra um bom exemplo do emprego do acento grave indicativo da crase. Assinale a frase abaixo em que isso também foi feito.

a) Ir para à rua para protestar é direito do cidadão.
b) Nunca se deve ir às compras com muito dinheiro.
c) Para à economia, o básico é não levar cartões.
d) Planeje às suas compras.
e) Pesquise às tarefas antes de realizá-las.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (CESGRANRIO – 2024)

O acento grave indicador de crase está empregado, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, na palavra destacada em:

a) A bicicleta é a principal alternativa para **à** diminuição de poluentes que causam o aquecimento global.

b) A capacidade de deslocamento da população motiva-a **à** buscar o aprimoramento contínuo dos transportes e enfrentar a realidade diária.

c) A redução do uso de gasolina, agente poluidor da mais alta intensidade, pode ser conseguida com o incentivo **à** produção de carros elétricos.

d) As causas do aquecimento global podem ser minimizadas se houver a intervenção dos órgãos governamentais que garantam acessibilidade **à** pessoas vulneráveis.

e) O combate **à** mudanças climáticas requer grande investimento dos países para a renovação da frota de transporte público.

GABARITO
01. B 02. A 03. E 04. B 05. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ORAÇÕES

ORAÇÕES COORDENADAS

Orações Coordenativas – ligam termos que exercem a mesma função sintática, ou orações independentes. Subdividem-se:

1) **Assindéticas – não se unem por meio de conjunção.**

- "E ela parou, olhou, sorriu, me deu um beijo e foi embora." (Natiruts)
- "Voltou do trabalho, tomou banho, foi deitar-se".

2) **Sindéticas – unem-se por meio de conjunção. Classificam-se como**

1) **aditivas**: expressam ideia de adição, soma, acréscimo.

e, nem, não só... mas também, mas ainda, etc.

- A corrupção atinge todas as camadas da sociedade e incide em alguns comportamentos.
- "De repente, a dor de esperar terminou, e o amor veio enfim." (Tim Maia)
- Ela não trabalha nem estuda.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2) adversativas: expressam ideia de oposição, contraste.

mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto, não obstante, etc.

- "Eu queria querer-te e amar o amor, (...) tudo métrica, rima e nunca dor, mas a vida é real e de viés" (Caetano Veloso)

- "A minha vontade é forte, porém minha disposição de obedecer-lhe é fraca."
(Carlos Drummond de Andrade)

3) alternativas: expressam ideia de alternância ou exclusão.

ou, ou... ou, ora... ora, quer... quer, seja...seja

- "A amizade é o grande palavrão das mulheres, quer para permitir que o amor entre, quer para o pôr fora da porta." (Charles Saint-Beuve)

- "Ora age com calma, ora trata a todos com muita aspereza"

4) conclusivas: expressam ideia de conclusão ou uma ideia consequente do que se disse antes.

logo, portanto, por isso, por conseguinte, assim, de modo que, em vista disso então, pois (depois do verbo) etc.

- "Não tenho dinheiro, portanto não posso pagar."

- "Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver."
(Dalai Lama)

5) explicativas: a segunda oração dá a explicação sobre a razão do que se afirmou na primeira oração.

pois, porque, que.

- "Tem vez que as coisas pesam mais do que a gente acha que pode aguentar. Nessa hora fique firme, pois tudo isso logo vai passar." (Jeneci)

- "Deixe em paz meu coração, que ele é um pote até aqui de mágoa" (Chico Buarque)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ORAÇÕES SUBORDINADAS

Dependem de uma oração principal. Podem ser: adverbiais, substantivas ou adjetivas.

Orações Subordinadas Adverbiais – ligam duas orações sintaticamente **dependentes** e mostram circunstâncias.

Causais: exprimem o motivo (a causa, a razão) da ação da oração principal.

porque, porquanto, visto que, já que, uma vez que, como, pois (anteposto ao verbo).

- As ruas ficaram alagadas porque a chuva foi muito forte.

- Já que você não vai, eu não vou

Condicionais: exprimem circunstância, uma condição para outra ação ocorrer.

se, caso, contanto que, desde que, a menos que, a não ser que, uma vez que (+ verbo no subjuntivo)

- Uma vez que você aceite a proposta, assinaremos o contrato.

- Se não fosse a liberdade de expressão, algumas manifestações artísticas só existiriam entre quatro paredes.

Consecutivas: exprimem consequência, o resultado de uma ação.

{tão, tal, tamanho, tanto} ...que, de modo que, de maneira que, de forma que

"Tenho tanto sentimento
Que é frequente persuadir-me
De que sou sentimental,
Mas reconheço, ao medir-me,
Que tudo isso é pensamento,
Que não senti afinal." (Fernando Pessoa)

Comparativas: expressam semelhança, relações, diferenças.

como, que (precedido de mais ou menos), assim como, tanto ...quanto

- "O amor é como o sol, sabe como renascer." (Natiruts)
- É mais fácil lidar com uma má consciência do que com uma má reputação. (Friedrich Nietzsche)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Conformativas: expressam conformidade.

como, conforme, segundo, consoante, de acordo com*...

- "Os filhos tornam-se para os pais, segundo a educação que recebem, uma recompensa ou um castigo." (J. Petit Senn)

- Segundo atesta recente relatório do Banco Central, a economia brasileira é viável.

Concessivas: expressam um fato que poderia opor-se à realização do que se declara na oração principal.

embora, se bem que, ainda que, apesar de que, mesmo que, conquanto, posto que, por mais que.

- "Mesmo que ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim."

- "Você é um problema que eu quero ter, mesmo sabendo que eu não consigo resolver.
(Maiara e Maraisa)

- Acho que sou bastante forte para sair de todas as situações em que entrei, embora tenha sido suficientemente fraco para entrar. (Caio Fernando Abreu)

Temporais: exprimem o tempo, o momento, de um acontecimento. A relação pode ser de simultaneidade, anterioridade, posterioridade...

quando, logo que, assim que, mal, sempre que, antes que, enquanto, depois que, desde que, sempre que, cada vez que

- "Quando eu estiver cantando, fique em silêncio" (Cazuza)

- Assim que se olharam, amaram-se; assim que se amaram, suspiraram; assim que suspiraram, perguntaram-se um ao outro o motivo; assim que descobriram o motivo, procuraram o remédio. (William Shakespeare)

Finais: indicam a finalidade ou o objetivo da ação expressa na oração principal.

a fim de que, para que, para*.

- Eu queria estudar para gabaritar essa prova.

- "Você tem um segundo para aprender a me amar; você tem a vida inteira para me devorar."
(Cazuza)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Proporcionais: destacam a intensidade de um fato, da qual depende a intensidade do fato expresso na principal.

à proporção que, à medida que, quanto mais ...., (tanto) mais, quanto menos...

- "O erro só é bom enquanto somos jovens. À medida que avançamos na idade, não convém que o arrastemos atrás de nós." (Johann Goethe)

- Quanto mais vivo a minha vida, mais experiências vão acontecendo.

ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS

Geralmente são introduzidas pelas conjunções integrantes **"que"** e **"se".**

As orações subordinadas substantivas exercem uma função sintática em que, normalmente, o núcleo é um substantivo.

1. **Subjetivas** – funcionam como sujeito.

- "É imprescindível que você estude com o Zambeli".

- Convém que você revise hoje.

- Pareceu-me que a criança chorava.

2. **Objetivas Diretas** – funcionam como objeto direto.

- Eu disse que estudaria português!

- O colega avisou que só faltavam quinze minutos para o término da prova.

3. **Objetivas Indiretas** – funcionam como objeto **in**direto, ainda com preposição.

- Eles gostaram de que eu falasse vinte vezes a mesma coisa!

- A professora insistiu muito em que os alunos tivessem aulas de recuperação..

4. **Completivas Nominais** – funcionam como complemento nominal.

- Tenho convicção de que ele estudará um dia!

- Os eleitores tinham crença em que o candidato fosse honesto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. **Predicativas** – funcionam como predicativo do sujeito. Ou seja, há verbo de ligação.

- "O problema de estudar é que, na aula, eu entendo tudo!"

- O certo é que ninguém se responsabilizou pelo crime.

6. **Apositivas** – funcionam como aposto. Lembre-se da pontuação.

- Desejo-lhe uma coisa: que entenda um dia a matéria!

- Isto é certo: que seremos aprovados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO

A oração pode estar enunciada na **ordem direta**, observando a seguinte sequência:

Sujeito + Verbo + Complementos Verbais + Adjunto Adverbial

O bancário oferecerá o produto aos clientes após a demonstração.

Todas as turmas do primeiro andar da ala esquerda do prédio sairão hoje.

Não se separam por vírgula:

→ Predicado de sujeito = *"Acontecerá, alguma coisa amanhã!"*

→ Objeto de verbo = *"Contamos, aos alunos, todos os detalhes".*

→ Adjunto adnominal de nome = *"A questão, de Português, foi anulada facilmente!"*

EMPREGO DA VÍRGULA

- **Coordenados**
- **Deslocados**
- **Intercalados**
- **Elipses**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COORDENADOS

1) para separar itens de uma série. (Enumeração)

- *Um arquiteto, um engenheiro e um empreiteiro foram contratados pela empresa.*

- *"Eu tenho uma proposta para te fazer: eu, você, dois filhos e um cachorro; Um edredom, um filme bom no frio de agosto. E aí, cê topa?"* *(Luan Santana)*

2) para separar orações coordenadas assindéticas.

- *"A garrafa precisa do copo, o copo precisa da mesa, a mesa precisa de mim e eu preciso da cerveja."* *(Marília Mendonça)*

- *Alguns reclamam, outros protestam, ninguém reivindica.*

3) As orações coordenadas devem sempre ser separadas por vírgula. Orações coordenadas são as que indicam adição (e, nem, mas também), alternância (ou, ou ... ou, ora ... ora), adversidade (mas, porém, contudo...), conclusão (logo, portanto...) e explicação (porque, pois).

- *Ela me convidou, pois sou sua amiga!*

- *Siga o mapa, ou peça informações.*

- *O time jogou muito bem, entretanto não conseguiu a vitória*

4) para separar orações coordenadas sindéticas ligadas por "**e**", desde que os sujeitos sejam diferentes.

- *"Acordei mais uma vez embriagado, e o seu cheiro impregnado na minha roupa."* *(Marília Mendonça)*

- *Os sentimentos podem mudar com o tempo, e as pessoas não entendem isso!*

- *Inúmeros alunos só comem e dormem nas férias*

DESLOCADOS

1) para separar o adjunto adverbial deslocado.

Na terça-feira, a comissão temporária que examina a modernização do Código de Defesa do Consumidor (CDC) debateu a necessidade de regras para publicidade infantil.

Encontrei, hoje pela manhã, alguns professores reunidos com o diretor.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando o adjunto é pequeno, mesmo estando deslocado, não é necessário isolá-lo por vírgula, a não ser que a ênfase o exija

Amanhã irei rever alguns amigos.

Todos os envolvidos na criação precisam hoje preencher o formulário.

2) para separar orações adverbiais, especialmente quando forem longas.

No final da aula, Paulo escreveu uma fórmula, porque era importante!

Estudou bastante, para que pudesse obter um bom resultado nas avaliações.

3) para separar as orações adverbiais antepostas à principal ou intercaladas, tanto desenvolvidas quanto reduzidas.

Nossas intenções, conforme todos podem comprovar, são as melhores.

Os alunos, terminada a aula, saíram sem despedir-se.

Ao ver o estrago, retirou-se apavorado, mas, como estava escuro, derrubou tudo.

INTERCALADOS

1) para separar o aposto.

Sempre segui duas dicas: estude e seja feliz!

"Há duas épocas na vida, infância e velhice, em que a felicidade está numa caixa de bombons."
(Drummond)

2) para separar o vocativo.

Caros alunos, vocês estão entendendo?

Mariana, aquela professora de português já chegou?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3) para separar expressões explicativas, retificativas, continuativas, conclusivas ou enfáticas (aliás, além disso, com efeito, enfim, isto é, em suma, ou seja, ou melhor, por exemplo, etc).

Além disso, precisamos completar as tarefas.

Queremos, por exemplo, fazer algumas provas antigas.

Enfim, faça o que você decidir.

4) Orações Subordinadas Adjetivas

a) Restritivas – delimitam o sentido do substantivo antecedente (sem vírgula). Encerram uma qualidade que não é inerente ao substantivo.

As emoções que nos atormentam nos momentos de raiva acabam mais atrapalhando do que ajudando!

As rosas que são vermelhas embelezam meu jardim.

b) Explicativas – explicações ou afirmações adicionais ao antecedente já definido plenamente (com vírgula sempre). Encerram uma qualidade inerente ao substantivo.

A telefonia móvel, que facilitou a vida do homem moderno, provocou também situações constrangedoras.

Nossa família, que sempre foi unida, amparou-a afetuosamente.

Preocupava-se demais com o colega, que nunca lhe retribuía os favores.

ELIPSES

1) para assinalar supressão de um verbo.

"Os tristes acham que o vento geme; os alegres, que ele canta." *(Veríssimo)*

Eu preciso de ajuda; meu colega, de uma boa explicação.

A vida é um jogo; o destino, um parceiro temível.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EMPREGO DO PONTO-E-VÍRGULA

1) para separar orações que contenham várias enumerações já separadas por vírgula ou que encerrem comparações e contrastes.

Havia vários fatores que corroboravam sua personalidade agressiva: morava numa região muito violenta, na qual tiros e facadas eram algo comum; nunca teve acesso à escola e à boa informação, por não desfrutar as condições econômicas básicas para isso; era espancado pelo pai quando tinha seis anos de idade; etc.

Muitos se esforçam; poucos conseguem.

2) para separar orações em que as conjunções adversativas ou conclusivas estejam deslocadas.

O colega sempre conversava durante as aulas; as pessoas da turma, todavia, não suportavam aquela atitude.

Vamos terminar este namoro; considere-se, portanto, livre deste compromisso.

EMPREGO DOS DOIS-PONTOS

Aparece após uma oração completa.

Foram escolhidas três cores diferentes: verde, amarelo e lilás

Joana entregou à Maria: uma pasta e duas fotos.

Joana entregou à Maria os documentos: uma pasta e duas fotos.

1) para anunciar uma citação.

*Lembrando um poema de Fernando Pessoa***:** *"Para ser grande, sê inteiro."*

2) para anunciar uma enumeração, um aposto, uma explicação, uma consequência ou um esclarecimento.

Conheço três pessoas legais neste curso: meu vizinho, meu primo e meu irmão.

Não há razão para tanto estresse: tudo já está resolvido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TEMPOS E MODOS VERBAIS

PRESENTE:

É o tempo coringa da língua portuguesa, aplicando-se a distintos usos. Os seus principais são:

Valor	Exemplo	Observação
Simultaneidade ao momento de fala	Reviso Português agora.	Uso mais comum quando na presença de um adjunto adverbial que indique a simultaneidade.
Contemporaneidade	Meu amigo é policial.	
Frequência	Estudo às oito a semana toda.	Nesse caso, pode ou não haver um adjunto adverbial circunstanciando a frequência.
Atemporalidade	Freud é o pai da Psicanálise.	Este uso também pode ser entendido como de "verdades absolutas".
Futuridade	No sábado, viajo para o Rio.	Sobretudo em usos que remetem a um futuro considerado breve pelo enunciador.
Apresentação histórica (passado)	Em 1969, o homem pisa na Lua.	Também denominado "presente histórico, assume o valor do perfeito.

PRETÉRITO PERFEITO X PRETÉRITO IMPERFEITO:

A diferença entre eles não é propriamente de tempo, mas de ponto de vista acerca do passado, ou seja, uma diferença na noção verbal conhecida como aspecto. Isso é o que estabelece a distinção de significado entre:

Quando concurseiro, **estudei** com no GG. (Perfeito)

X

Quando concurseiro, **estudava** com no GG. (Imperfeito)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO:

Corresponde a um passado anterior a outro fato já expresso em um forma passada. Vejamos o exemplo:

Quando a mãe chegou em casa, as crianças já **tinham dormido**.

FUTURO DO PRESENTE:

Corresponde à nossa própria intuição do que seja o futuro, ou seja, aquilo que está por vir, seja como expectativa, torcida, desejo. Possui três formas alternantes na língua atual:

- **Revisará** (cada vez mais restrita a contextos formais)
- **Vai revisar** (de uso crescentemente aceito, mesmo em contexto não excessivamente formais)
- **Irá revisar** (que equivale a uma ênfase da última forma)

FUTURO DO PRETÉRITO:

Remete a uma projeção de futuro, tendo por referência um fato passado, compare-se os dois exemplos seguintes:

Jura que comparecerá. (Futuro do presente)
Jurou que compareceria. (Futuro do pretérito)

Na comparação acima, concluímos que a relação de referência que o futuro do presente mantém com o tempo verbal presente é da mesma natureza da que podemos verificar entre o futuro do pretérito e os pretéritos.

Outro uso muito produtivo do **futuro do pretérito** é **na típica construção de condição hipotética**, em que esse tempo se correlaciona ao imperfeito do subjuntivo:

Se soubesse de tua presença, traria teu convite.

O futuro do pretérito apresenta ainda um uso estilístico em que se pretende a expressão de gentileza, polidez, com valor de presente, como em:

Poderia me passar o sal?
Por favor, você me daria licença?

O **subjuntivo** é um dos modos verbais. É usado para transmitir uma ação possível, mas incerta. Expressa um acontecimento hipotético, que ainda não se realizou por estar dependente de outro acontecimento para se realizar.

O subjuntivo é formado por três tempos verbais simples.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TEMPOS VERBAIS SIMPLES DO MODO SUBJUNTIVO:

- presente do subjuntivo;
- pretérito imperfeito do subjuntivo;
- futuro do subjuntivo.

PRESENTE DO SUBJUNTIVO

O presente do subjuntivo é usado para expressar hipóteses e desejos:

- Tomara que **dê** tudo certo!
- Para eu estudar hoje, quero que você **vá** para casa.

PRETÉRITO IMPERFEITO DO SUBJUNTIVO

O pretérito imperfeito do subjuntivo é usado para expressar possibilidades e desejos, estando a ação condicionada por outra:

- Seria tão bom se **desse** tudo certo!
- Eu estudaria melhor, se você **fosse** para casa.

FUTURO DO SUBJUNTIVO

O futuro do subjuntivo é usado para expressar a possibilidade de uma ação acontecer no futuro:

- Será tão bom quando **der** tudo certo!
- Eu estuderei melhor, quando você **for** para casa.

O **modo imperativo**, que, em língua padrão, apresenta a seguinte formação, a partir dos presentes do indicativo e do subjuntivo:

Presente do indicativo	Imperativo afirmativo	Imperativo negativo (*Não, nunca, jamais*)	Presente do subjuntivo
Estudo	-----	-----	Estude
Estudas	[sem o -s] **Estuda**	Não estudes	Estudes
Estuda	Estude	Não estude	Estude
Estudamos	Estudemos	Não estudemos	Estudemos
Estudais	[sem o -s] **Estudai**	Não estudeis	Estudeis
Estudam	Estudem	Não estudem	Estudem

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. Coloque entre parêntesis A -> se for modo indicativo, B -> se for modo subjuntivo e C-> se for imperativo.

a) Tati gosta de trabalhar. ( )

b) Pare de estudar. ( )

c) Ficaria feliz se a Tati aparecesse aqui hoje. ( )

d) Vamos à aula hoje. ( )

e) Vá buscar o bolo, Maria da Paz. ( )

f) Estamos lendo sobre verbos. ( )

g) Achei melhor faltar na quinta-feira. ( )

h) Queria que o Mateus fosse o assador do churras. ( )

i) Meu cachorro não para de latir durante as lives. ( )

j) Não mexa nas minhas coisas. ( )

k) Cheguei atrasado ao encontro. ( )

l) Não entre. ( )

m) Está chovendo hoje. ( )

n) Gostaria que chovesse hoje. ( )

o) Meu amigo chegou sem avisar. ( )

Está vendo os espaços abaixo? Complete-os

a) Já lhe avisei! _____ esse objeto com cuidado. (pegar)

b) Já te avisei! _____ esse objeto com cuidado. (pegar)

c) Vocês aí! _____ com mais entusiasmos. (cantar)

d) _____ aquela menina! Você sabe onde ela mora? (olhar)

e) _____ aquela menina! Tu sabes onde ela mora? (olhar)

f) _____, mãe! (comprar)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

g) Não havia força que _____ com ela. (poder)

h) Se tivesse dinheiro, certamente se _____ dali. (mudar)

i) Se a seca _____, a plantação certamente morreria. (chegar)

j) Se a seca _____, a plantação certamente morrerá. (chegar)

k) Sua proposta não _____ aos empregados. (convir- presente do indicativo)

l) É preciso que nós _____ auxílio para eles. (providenciar – presente do subjuntivo)

m) O árbitro não _____. (intervir – pretérito perfeito do indicativo)

n) Não _____ tempo preocupando-te com a vida alheia. (perder)

o) Elas _____ cultura, mas nem todos _____ isso. (ter e ver – presente do indicativo)

p) Seria essencial que _____ os horários antigos. (manter – pretérito imperfeito subjuntivo)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. A alternativa cuja forma verbal em destaque está no tempo futuro é observada em:

a) **Prometeu** a si mesmo que lacraria a boca...
b) ... **ficaria** calado durante a consulta inteira...
c) Mas ela não **questionou** nada...
d) ... ela o **emparedava** abrindo todas as portas.
e) ... **reprime** o desejo e vira as costas...

02. Os verbos que se encontram nos mesmos tempo e modo estão em:

a) *Mas o que experimentava naquele momento era diferente*
b) *mas era como se já tivessem sido amigos a vida inteira*
c) *Um amigo é alguém com quem estivemos desde sempre.*
d) *Repetia para si mesmo: "tenho um amigo".*
e) *Dei-me conta da coisa rara que é a amizade.*

03. Assinale a alternativa em que o verbo destacado está no tempo presente.

a) **Chegava** uma visita inesperada...
b) Logo mais **estariam** pedindo o sofá...
c) Beatriz não **estranhou** o pedido...
d) ... o máximo que Fabrício **testemunha** na vida adulta...
e) ... no dia seguinte a vizinha **voltou** com o abajur...

04. Nas linhas 15 e 16, tem-se o trecho "O local fica com uma energia pesada, as pessoas ficam com medo de sugerir ideias, pois temem que as reações piorem ainda mais o cenário." A correta transposição do trecho para o pretérito imperfeito resultaria na alteração das formas verbais sublinhadas para:

a) ficou – ficaram – temeram – pioraram.
b) ficara – ficaram – temeram – pioravam.
c) ficaria – ficariam – temeriam – piorariam.
d) ficava – ficavam – temiam – piorassem.
e) ficará – ficarão – temerão – piorarão.

GABARITO
01. B 02. A 03. D 04. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COLOCAÇÃO PRONOMINAL

PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO

1) EMPREGO

Número	Pessoa	Pronomes retos	Pronomes oblíquos
Singular	primeira	Eu	Me, mim, comigo
	segunda	Tu	Te, ti, contigo
	terceira	Ele/ela	Se, si, consigo, o, a, lhe
Plural	primeira	Nós	Nos, conosco
	segunda	Vós	Vos, convosco
	terceira	Eles/elas	Se, si, consigo, os, as, lhes

Pronomes retos (morfologia) exercem a função de sujeito (sintática).

Pronomes oblíquos (morfologia) exercem a função de complemento.

2) FORMAS DE TRATAMENTO

a) O/A X Lhe

- O curso enviou a apostila aos alunos nesta semana.

b) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em **-r, -s, -z,** assumem a forma **lo, la, los, las,**e os verbos perdem aquelas terminações.

- Queria vender a apostila para o Giu.

- Queria vendê-la para o Giu.

c) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em **-m, -ão, -õe,** assumem a forma **no, na, nos, nas.**

- Meus professores enviaram as dicas aos alunos.

- Meus professores enviaram-nas aos alunos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3) COLOCAÇÃO

É o emprego dos pronomes oblíquos átonos (me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, os, as, lhes) em relação ao verbo na frase.

Os pronomes átonos podem ocupar 3 posições: antes do verbo (próclise), no meio do verbo (mesóclise) e depois do verbo (ênclise).

PRÓCLISE

a) Com palavras ou expressões negativas: não, nunca, jamais, nada, ninguém, nem, de modo algum.

- Nada me emociona.
- Ninguém te viu.

b) Com conjunções subordinativas: quando, se, porque, que, conforme, embora, logo, que, caso

- Quando me perguntaram, respondi que te amava!
- Se lhe enviarem o bilhete, avise que nos lembramos dela.

c) Advérbios

- Aqui se estuda de verdade.
- Sempre me esforcei para passar no concurso.

OBS.: Se houver vírgula depois do advérbio, a próclise não existirá mais.

- Aqui, estuda-se muito!

d) Pronomes

- Alguém me perguntou isso? (indefinido)
- A questão que te tirou do concurso foi anulada!!! (relativo)
- Aquilo me emocionou muito. (demonstrativo)

e) Em frases exclamativas ou optativas (que exprimem desejo).

- Deus o abençoe.
- Macacos me mordam!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

f) Com verbo no gerúndio antecedido de preposição EM.

- Em se plantando tudo dá.
- Em se tratando de concurso, Português é importante!

MESÓCLISE

Usada quando o verbo estiver no futuro do presente ou no futuro do pretérito.

- Convidar-me-ão para a festa.
- Entregá-lo-ia a você, se tivesse tempo.
- Dar-te-ei a apostila de Português do GG.

ÊNCLISE

a) Com o verbo no início da frase

- Entregaram-me as apostilas do curso.

b) Com o verbo no imperativo afirmativo.

- Gui, retire-se daqui!

COLOCAÇÃO PRONOMINAL NAS LOCUÇÕES VERBAIS

Locuções verbais são formadas por um verbo auxiliar + infinitivo, gerúndio ou particípio.

AUX + PARTICÍPIO: o pronome deve ficar depois do verbo auxiliar. Se houver palavra atrativa, o pronome deverá ficar antes do verbo auxiliar.

- Havia-lhe contado aquele segredo.
- Não lhe havia enviado os cheques.

AUX + GERÚNDIO OU INFINITIVO: se não houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá depois do verbo auxiliar ou do verbo principal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Infinitivo

- Quero-lhe dizer o que aconteceu.
- Quero dizer-lhe o que aconteceu.

Gerúndio

- Estou lhe dizendo a verdade.
- Ia escrevendo-lhe o email.

Se houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá antes do verbo auxiliar ou depois do verbo principal.

Infinitivo

- Não lhe vou dizer aquela história.
- Não quero dizer-lhe meu nome.

Gerúndio

- Não lhe ia dizendo a verdade.
- Não ia dizendo-lhe a verdade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. (CESGRANRIO – 2021 – Caixa – Técnico Bancário Novo)

A colocação do pronome oblíquo átono está em acordo com a norma-padrão da língua portuguesa em:

a) Poder-se-á levar a educação financeira para as salas de aula, o que será muito proveitoso.
b) Nos perguntam sempre sobre como gerir melhor a vida financeira.
c) As famílias nunca preocuparam-se com a educação financeira como parte da formação de seus filhos.
d) Aqueles que relacionam-se bem com o dinheiro têm uma vida mais organizada.
e) Compreenderia-se melhor o desempenho da empresa, se o mercado fosse estudado.

02. (CESGRANRIO – 2021 – Banco do Brasil – Escriturário – Agente Comercial – Prova B)

A colocação do pronome oblíquo átono destacado está de acordo com o que prevê a norma-padrão da língua portuguesa no seguinte período:

a) Consideraria-se o QA mais importante que o QI há duas décadas?
b) Se busca investir naquilo que pode fazer a diferença entre a máquina e o homem.
c) As mudanças no mercado de trabalho jamais dar-se-ão sem investimento no capital humano.
d) Os candidatos que saem-se melhor nas entrevistas são contratados mais rapidamente.
e) Alguns se consideram mais preparados para enfrentar adversidades no trabalho do que em família.

03. (CESGRANRIO – 2021 – Banco do Brasil – Escriturário – Agente Comercial – Prova C)

A colocação do pronome oblíquo destacado está de acordo com a norma-padrão em:

a) O dinheiro não foi-me bastante.
b) O depósito só estará concretizado, se houver quem validá-lo.
c) Se você pudesse emprestar esse dinheiro, depositaria-o ainda esta semana?
d) Explique-me como funciona esse financiamento.
e) Me empreste seu cartão, que eu faço a transação hoje.

GABARITO
01. A 02. E 03. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL

USO DOS PORQUÊS

Existem 4 possibilidades de uso dos porquês. Cada uma delas representa uma mudança não só na escrita do termo, como também na classe gramatical da qual faz parte. Devido a isso, é importante compreender que o contexto – ou seja, a apicação dentro de uma frase ou de um texto – é o principal responsável por nos mostrar qual dos 4 tipos deve ser utilizado.

1) POR QUE

→ Utiliza-se para introduzir perguntas;

→ Utiliza-se quando se troca por "motivo" "razão";

→ Utiliza-se quando se troca por "pelo qual" – nesse caso, há uma preposição e um pronome relativo na nossa construção.

"Por que as pessoas sadias adoecem?

Bem alimentadas, ou não...

Por que perecem?

Tudo está guardado na mente!" (Criolo)

- Ainda não se sabe por que houve o rompimento das barragens de rejeito de minério em Mariana.
- A tragédia por que passam as pessoas dessa cidade é triste.

2) POR QUÊ

→ Aplica-se esse porquê pelos mesmo motivos do porquê anterior. Porém, este é acentuado devido ao fato de estar no final da frase. A pontuação, portanto, é o que faz ele ser acentuado.

- "Já não me preocupo se eu não sei por quê. Às vezes, o que eu vejo quase ninguém vê."
  (Legião Urbana)
- Você não estuda muito, por quê?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3) PORQUE

→ Este introduz ideia de causa e explicação. Equivale a "pois", "já que". Este porquê pertence à classe das conjunções.

"Eu canto porque o instante existe

e a minha vida está completa.

Não sou alegre nem sou triste:

sou poeta." (Cecília Meireles)

- Não saiam da aula porque o professor já vem.

4) PORQUÊ

→ Vem sempre acompanhado de um artigo, pronome, numeral (um determinante). Este porquê pertence à classe dos substantivos.

- Você tem seus porquês para estar aqui!

- Preciso de cinco porquês neste caso!

Além dos porquês, para estudarmos a ortografia da nossa língua, é bastante importante compreender o sentido das palavras a partir dessa escrita. A ortografia é responsável por estabelecer padrões para a forma escrita das palavras. Para se desenvolver essas regras, utilizam-se ou critérios etimológicos (ligados à origem da palavra), ou critérios fonológicos (ligados aos fonemas representados).

A partir disso, parece fazer mais sentido confundirmos a escrita de alguns termos específicos. Por isso, estudaremos agora essas convenções.

Til – deve ser usado para indicar a nasalização das vogais **a** e **o**. põem, lã, chão, visões.

Cedilha – coloca-se debaixo de **c** antes de **a**, de **o** e de **u** para representar um som específico e não pode iniciar palavras. Assim, antes de **e** e **i**, deve-se usar **c**. caça, maciço, açúcar.

Homônimos – são palavras com significados diferentes, mas que são pronunciadas de forma parecida. Essas palavras podem ser divididas em homônimos perfeitos, homônimos homófonos e homônimos homógrafos.

- **Homônimos perfeitos**

  Grafia (escrita): igual
  Fonética (som): igual
  Significado: diferente

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

manga	são	cedo
rio	morro	sexta
leve	verão	caminho

- **Homônimos homófonos**

  Grafia (escrita): diferente
  Fonética (som): igual
  Significado: diferente

assento	acento
alto	auto
cinto	sinto
conselho	concelho
concerto	conserto

- **Homônimos homógrafos**

  Grafia (escrita): igual
  Fonética (som): diferente
  Significado: diferente

gosto	cor
molho	jogo
começo	colher

Parônimos – são palavras que apresentam significados diferentes embora sejam parecidas na grafia ou na pronúncia.

A princípio: no início Em princípio: em tese	Ao encontro de: favorável De encontro a: contra	Emergir: vir à tona Imergir: afundar
Amoral: indiferente à moral Imoral: contrário à moral	Delatar: denunciar Dilatar: ampliar	Descrição: ato de descrever Discrição: modéstia
Descriminar: inocentar Discriminar: separar, segregar, discernir	Eminente: elevado, célebre. Iminente: próximo.	Emigrar: sair da pátria. Imigrar: entrar em país estranho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Flagrante: evidência Fragrante: aromático	Ratificar: confirmar Retificar: corrigir	Tráfego: movimentação de veículos Tráfico: negócio ilícito
Infligir: aplicar pena Infringir: transgredir	Mandado: ordem judicial Mandato: delegação de poder	Absolver: perdoar Absorver: aspirar

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FONÉTICA

Nesta área de estudo do português e foco são os fonemas. Isto é, os sons produzidos pela fala humana. Dessa forma, estudaremos as unidades sonoras capazes de estabelecer uma distinção entre as palavras de uma língua.

Para iniciar nossos estudos, é importante lembrar que fonema é diferente de letra.

casados	***assinar***

Fonema

Letra

PRINCIPAIS DIFERENÇAS

1. **Um fonema, várias letras**

2. **Uma letra, vários fonemas**

MAIS LETRAS DO QUE FONEMAS	MAIS FONEMAS DO QUE LETRAS

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FONEMAS

Seria realmente um sonho se tivéssemos uma letra correspondente para cada som, não é mesmo? Assim, com base na compreensão dessa distinção, precisamos, então, aprender quais são os fonemas da língua portuguesa.

Vogal

Consoante

Semivogal

Sim, concordo que a percepção entre cada um dos fonemas, principalmente entre semivogais e vogais é bastante desafiador. Por isso, vamos estudar fonética a partir de uma **escala de força**.



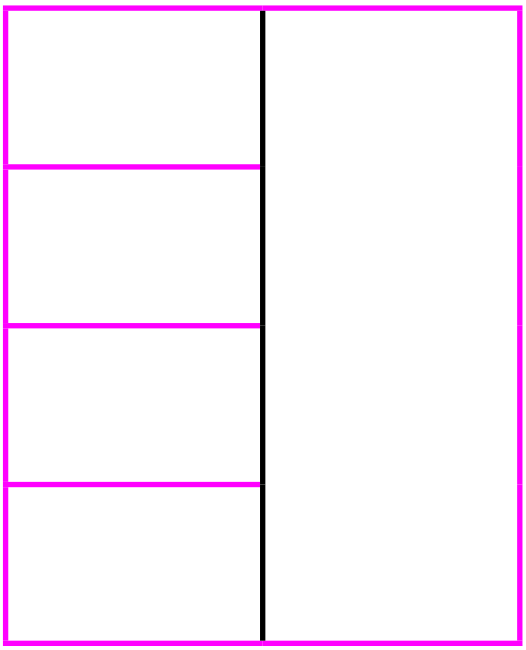

SEPARAÇÃO SILÁBICA

Um conteúdo simples, mas, ao sermos questionados em prova, parece ser extremamente complexo: sílabas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Sílaba

VOGAL

- Pode ser formada por uma vogal, um ditongo ou um tritongo, acompanhados ou não de consoante.

Eu U.ru.guai A.plau.dir Sa.pa.to Trans.porFór.ceps

- A sílaba pode ser definida pela sua intensidade como

Tônica: forte Átona: fraca

- Dessa forma, a sílaba tônica é aquela pronunciada com mais intensidade e pode ou não ter um acento gráfico. Todas as palavras com mais de uma sílaba têm uma tônica.

Sor.te A.le.gri.a Ó.ti.mo Me.do Li.vro A.ca.bou

ideia
história

FENÔMENOS FONÉTICOS

- **Encontros entre sons vocálicos**

É possível que, em algumas palavras, os sons vocálicos (aqueles que parecem ou são uma vogal) apareçam juntos na escrita. Para a prova, é muito importante conseguir identificar a diferença entre cada um desses fenômenos, que têm nomes comuns para nós, estudantes.

DITONGO

Encontro entre uma vogal e uma semivogal em uma mesma **sílaba**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TRITONGO

Combinação do encontro semivogal + vogal + semivogal em uma única **sílaba**.

HIATO

Encontro entre duas vogais na **palavra**.

- **Encontros entre sons consonantais**

Assim como os encontros vocálicos são possíveis, os consonantais não deixam de ocorrer em algumas palavras. Dessa forma, teremos termos escritos com sons de consoantes ou na mesma sílaba ou em sílabas diferentes.

PERFEITOS

As consoantes ficam **juntas** na mesma sílaba quando ocorre a divisão silábica (puro).

cl*i – en – te*

tr*ei – no*

gl*ú – ten*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IMPERFEITOS

As consoantes ficam **separadas** ao se realizar a divisão silábica (disjunto).

*li**s** – **t**a*

*a**l** – **g**e – ma*

*o**b** – **j**e – to*

*lu**s** – **tr**e*

*de**s** – **tr**o*

*de**s** – **tr**u – ir*

É importante ressaltar que estamos falando de sons, ou seja, é necessário verificar a sonoridade, e não as letras, para verificar se há ou não encontro consonantal

cheguei
nexo

DÍGRAFO

Esse fenômeno representa a junção de duas letras para representar um único som e pode ocorrer com vogais ou consoantes.

2 letras = 1 som

DÍGRAFO CONSONANTAL

Aqui ocorre o encontro de duas letras que representam um fonema consonantal, ou seja, **representam o som de apenas uma consoante**.

ch: chinelo, chuva, chapéu

lh: olho, telha, lentilha

nh: unha, rainha, galinha

rr: arranhar, arrogante, terra

ss: classe, nossa, pessoa

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

sc (antes de E ou I): nascer, descer, adolescente *nescau*

sç (antes de A ou O): desço, cresça, nasço

xc (antes de E ou I): exceção, excelente, excitação *excluir*

gu (antes de E ou I): guidão, guirlanda, guerra

qu (antes de E ou I): queijo, quero, inquieto

Lembrando que ***gu* e ***qu*** são dígrafos se seguidos de **e** ou **i**. Se, porém, a letra **u** for pronunciada, deixa de ocorrer um dígrafo. Por exemplo, nas palavras aguentar, linguiça e tranquilo, a letra **u** é pronunciada, ou seja, **não** há dígrafo.

Qual a diferença entre encontro consonantal e dígrafo?

Encontro consonantal e dígrafo são fenômenos fonéticos diferentes. No encontro consonantal, todas as consoantes são pronunciadas, já no dígrafo, o encontro de duas letras resulta na emissão de um único som consonantal. Isto é, pense no início de nossa aula: há a possibilidade de termos palavras com mais letras do que sons. Ou seja, já estávamos conversando sobre dígrafo, mas sem ainda definir uma nomenclatura

DÍGRAFO VOCÁLICO

Aqui ocorre o encontro de uma vogal seguida das letras **m** ou **n**, e outra consoante, o que resulta num fonema vocálico. Eles são, graficamente, representados da seguinte forma

am: lâmpada, ambiente, cambalhota

an: morango, encanto, antes

em: temperatura, lembrar, tempo

en: pimenta, envelope, ensinar

im: impulso, imprimir, limbo

in: tinta, incomum, linda

om: ombro, combate, compor

on: conto, ontem, combate

um: umbanda, chumbo, zumbi

un: sunga, untar, nunca

**Todos são representados foneticamente pelos seguintes fonemas: /ã/,/ẽ/,/ĩ/,/õ/ e /ũ/.

imergir *umidade* *lama*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ACENTUAÇÃO

A acentuação tem grande importância no nosso cotidiano porque não só nos auxilia a pronunciar as palavras corretamente, como também a identificar a classe gramatical a que pertencem, a compreender qual o seu sentido, entre outras funções.

Sílaba

VOGAL

- Pode ser formada por uma vogal, um ditongo ou um tritongo, acompanhados ou não de consoante.

Eu U.ru.guai A.plau.dir Sa.pa.to Trans.por Fór.ceps

- A sílaba pode ser definida pela sua intensidade como:

Tônica: forte Átona: fraca

- Dessa forma, a sílaba tônica é aquela pronunciada com mais intensidade e pode ou não ter um acento gráfico. Todas as palavras com mais de uma sílaba têm uma tônica.

Sor.te A.le.gri.a Ó.ti.mo Me.do Li.vro A.ca.bou

Dessa forma, dependendo da posição da sílaba tônica nas palavras, há como classificá-las de três formas:

- **Proparoxítona:** a antepenúltima sílaba é tônica.

rá.pi.do lâm.pa.da leu.có.ci.to

- **Paroxítona:** a penúltima sílaba é tônica.

ba.na.na sa.pa.to sa.bi.a

- **Oxítona:** a última sílaba é tônica.

u.ru.bu sa.ci sa.bi.á

- **Monossílabo:** há apenas uma sílaba, que pode ser tônica ou átona.

mês pé mau pois com

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

Esse acento é uma marca da escrita que indica a vogal tônica de algumas palavras. Apesar de nem todas as sílabas tônicas serem acentuadas, essa marca aparecerá na mesma posição do acento tônico.

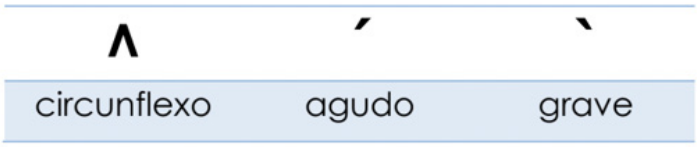

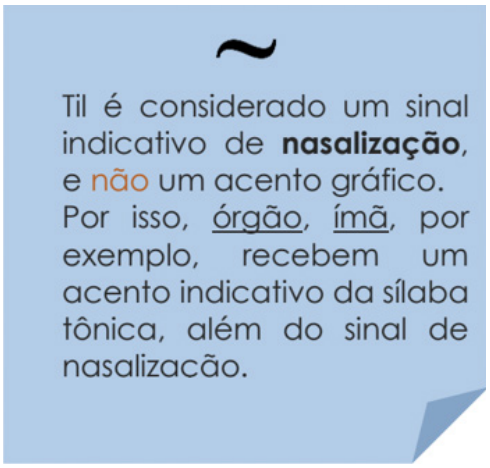

REGRAS GERAIS DE ACENTUAÇÃO

→ Proparoxítonas

Todas são acentuadas.

Á.ra.be Plás.ti.co Pês.se.go

→ Paroxítonas e Oxítonas

Essas duas regras de acentuação são longas, por isso é preferível verificar o quadro a seguir e saber as etapas de identificação da acentuação.

	A(s), E(s), O(s), EM, ENS	Restante
Paroxítonas	✗	✓
Oxítonas	✓	✗

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

E.lé.tron *Bên.ção* *Pa.ra.béns*

Ca.fé *Ca.fe.zi.nho* *His.tó.ri.co*

His.to.ri.ca.men.te *Hí.fen* *Hi.fens*



1. Separar a sílaba
2. Identificar a tônica
3. Verificar sua posição na palavra
4. Descobrir sua terminação
5. Acentuar (ou não)

REGRAS ESPECIAIS

Os acentos a seguir só ocorrem devido a fenômenos fonológicos.

- Ditongo Aberto **-EI -EU -OI**: apenas em oxítonas e monossílabos.

Pa.péis *Céu* *He.rói*

Cha.péu *An.zóis* *Dói*

- Paroxítona terminada em Ditongo*: assegura a pronúncia como ditongo e não hiato.

Má.goa *Sé.rie* *Gló.ria*

Far.má.cia *Re.ló.gio* *Mé.dia*

- Hiatos – acentuam-se I e U quando:
  - Sozinhos ou acompanhados de -s.
  - Não forem precedidos de ditongo.
  - Não forem seguidos de -nh.

Ra.i.nha *E.go.ís.mo* *Vi.ú.va*

Tra.mam.da.í *Bai.u.ca* *Ba.ú*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ACENTOS DIFERENCIAIS

- Forma verbal **pôr** é acentuada para diferenciá-la da preposição **por**.
- Forma verbal **pôde** (pretérito perfeito do indicativo) é acentuada para diferenciá-la de **pode** (presente do indicativo).
- Os verbos **ter** e **vir**, e seus derivados, quando conjugados na terceira pessoa do plural do presente do indicativo, são acentuados para diferenciá-los da conjugação da terceira pessoa do singular.

Elas	têm	vêm	contêm
Ela	tem	vem	contém

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS

As palavras, em basicamente todas as línguas, são formadas por partes que podem ou não apresentar um significado. Chamamos essas partes carregadas de sentido de “morfemas”.

des-leal-dade

Nosso estudo inicia-se, então, a partir dos tipos de morfemas que podemos identificar nas palavras.

RADICAL

É a menor unidade (morfema) portadora de significado na qual podemos alocar afixos. É a base, também, para identificarmos uma família de palavras.

pedra
pedreiro – pedregulho – pedrada – pedraria

A base comum entre todas as palavras é o que identificamos como radical. Assim, **pedr-** é o morfema que permanece o mesmo entre os exemplos apresentados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

01. A flutuação entre as pronúncias de v e b perceptível em palavras como vassoura e bassoura, vergamota e bergamota, esteve também presente na formação da Língua Portuguesa, de tal forma que atualmente, palavras da mesma família podem apresentar uma ou outra letra na mesma posição. É o caso da família de palavras a que pertence

a) aborrecimentos
b) embalagens
c) envolvem
d) inviolabilidade
e) lambuzados

VOGAL TEMÁTICA

É uma parte da palavra que a auxilia na mudança de forma, principalmente em verbos, substantivos e adjetivos (sim, as classes de palavras).

*bonit**a*** *mar**e**s* *cant**a**r*

Nos verbos, a vogal temática nos auxilia a verificar o tipo de conjugação à qual o verbo pertence. Para essa classe, são apenas 3 tipos de vogais:

*am**a**r*	1ª conjugação
*beb**e**r*	2ª conjugação
*sorr**i**r*	3ª conjugação

Para os substantivos e adjetivos, há também apenas 3 tipos de vogais:

*cas**a***	vogal temática em **a**
*pent**e***	vogal temática em **e**
*cachorr**o***	vogal temática em **o**

A partir disso, é interessante perceber que a vogal temática é como um extensor e é importante ter esse conhecimento porque, ao unirmos alguns sufixos às palavras, a vogal temática tem papel fundamental nesse novo contato.

AFIXOS

Os afixos são morfemas que também vão se unir a um radical. Há dois tipos: os sufixos, que se unem ao final do radical; e os prefixos, que se unem ao início do radical. Vamos observar a palavra usada no início da nossa aula:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

des-leal-dade		
prefixo	*radical*	*sufixo*

Percebam que esse tipo de morfema, por mais que tenha uma carga de sentido, não aparece livremente em um texto. Ou seja, os afixos devem sempre estar unidos a um radical base.

Prefixos	Sufixos
indeciso	**levemente**
infeliz	**jornaleiro**
imigrar	**jornalista**

DESINÊNCIAS

Nesta parte, estudaremos as possíveis flexões dos morfemas. Há dois grupos de palavras que se enquadram aqui: os nomes (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais) e os verbos. Dá para começar a perceber a importância desse conteúdo, pois, no estudo das classes de palavras, fica mais evidente ainda a forma como cada classe se relaciona à outra.

No estudo dos morfemas, há as desinências nominais e as desinências verbais. Nas classes dos nomes, as desinências indicam **gênero** (feminino e masculino) e **número** (singular e plural).

leitor	*leitor**a***

Na classe dos verbos, as desinências indicam **modo-tempo** ou **número-pessoa**.

cantássemos			
cant	***á***	***sse***	***mos***
radical	**vogal temática**	**modo-tempo**	**número-pessoa**

A partir de nossos estudos sobre a estrutura das palavras, podemos iniciar outro: os **processos de formação de palavras**.

O processo de criação de novas palavras precisa acompanhar a evolução social. Assim, novas palavras são desenvolvidas basicamente todos os dias, ou você acha que o termo fax sempre existiu? Inclusive, se pararmos para pensar, ele já nem é tão usado assim. Os dois processos que mais aparecem em prova são **derivação** e **composição**.

DERIVAÇÃO

Nesse processo, as palavras são originadas de outros vocábulos. Isso pode acontecer a partir do acréscimo ou da supressão de afixos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DERIVAÇÃO PREFIXAL

Ocorre quando há o acréscimo de um prefixo ao radical.

contrapor incapaz desligar

Há alguns prefixos que merecem a nossa atenção, pois é comum de aparecer em questões o valor semântico de alguns:

a-, an-	Provação, negação, insuficiência, carência, contradição.	***a**fônico, **an**emia, **a**nônimo, **an**oxia, **a**moral.*
cum-, com-, con-, co-, cor-	Companhia, sociedade, concomitância	***cum**plicidade, **com**padre, **con**dutor, **co**laborar.*
de(s)-, di(s)-	Negação, ação contrária, cessação de um ato ou estado.	***des**ventura, **dis**cordância, **di**fícil, **des**interessante.*
ex-, es-, e-	Movimento para fora, mudança de estado.	***es**forço, **es**vaziar, **e**vadir, **ex**patriar, **ex**pectorar, **e**migrar, **es**forçar*
in-, im-, i-	Sentido contrário, negação, privação impenitente.	***in**corrigível, **i**legal, **i**gnorância*

DERIVAÇÃO SUFIXAL

Ocorre quando há o acréscimo de um sufixo ao radical.

felizmente sapataria maresia

Lembre-se de que os sufixos derivacionais podem mudar a classe gramatical da palavra, transformando um verbo em um substantivo, por exemplo.

DERIVAÇÃO PREFIXAL SUFIXAL

Ocorre quando há o acréscimo de um prefixo e de um sufixo ao radical. Neste caso, é importante ressaltar que, caso seja necessário remover um dos afixos acoplados, a palavra ainda existirá e fará sentido no português. Outro fato importante é que a palavra deve ser derivada, primeiramente, no âmbido da classe gramatical a que ela já está. Somente depois é que se deriva a palavra para outra classe gramatical.

IN FELIZ MENTE

DERIVAÇÃO PARASSINTÉTICA

Aqui, há também a soma de um prefixo e de um sufixo a um radical. Porém, isso acontece AO MESMO TEMPO (simultaneamente). Ou seja, caso removamos um dos afixos, a palavra **não** existe e não faz sentido no português.

EN TARDE CER

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DERIVAÇÃO REGRESSIVA

Ocorre quando a criação de uma palavra é feita pela **eliminação** do sufixo da palavra derivante (ou seja, palavra que forma a derivada). Além disso, a palavra que perde o sufixo muda de classe gramatical.

beijar	**beijo**
consumir	**consumo**
pescar	**pesca**

DERIVAÇÃO IMPRÓPRIA

Ocorre quando há troca na categoria de classe gramatical da palavra sem mudança na forma da palavra, o que não aconteceu em nenhum dos casos anteriores.

Meu pai adora ouvir o pássaro cantar.	**O cantar do pássaro é muito melódico e bonito.**

COMPOSIÇÃO

Nesse processo, diferente do que acontece nos processos de derivação, em que há uma palavra como base e outras formadas a partir dela, iremos ter novas palavras a partir da união de radicais.

sofá-cama	***passatempo***	***embora***

Para uma classificação mais estrutural quanto à união dos radicais, o processo de composição pode ser dividido em duas partes

JUSTAPOSIÇÃO

Aqui um radical é justaposto ao outro. Isso significa que não há alteração em relação à fonética dos radicais sendo usados. Pode-se usar hífen aqui

couve-flor	***pontapé***	***guarda-chuva***

AGLUTINAÇÃO

Já nesse caso, os radicais são combinados e há, portanto, a perda de elementos fonéticos.

planalto	***hidrelétrica***	***fidalgo***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

OUTROS PROCESSOS

Hodiernamente, há outros processos que são considerados para a prova como base de formação de novas palavras para as línguas. Vejamos alguns mais recorrentes.

HIBRIDISMO

Neste caso, é necessária uma análise sobre a etimologia da palavra (sua origem).

automóvel	***televisão***	***empipocar***

NEOLOGISMO

Aqui ocorre o emprego de novas palavras, derivadas ou formadas de outras já existentes, na mesma língua ou não (ou seja, podem ocorrer com elementos de outras línguas). É basicamente qualquer palavra nova.

temakeria	***abobado***	***deletar***

ESTRANGEIRISMO

Ocorre, diferente do hibridismo, a incorporação de uma palavra ou expressão estrangeira a outra língua receptora. Pode-se manter a pronúncia e grafia ou adaptá-las.

xampu	***abajur***	***design***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REDAÇÃO/ TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

Oi, concurseiro!

Meu nome é Luana Schonarth, tenho 29 anos, sou professora de Língua Portuguesa e de Redação. Terminei minha Graduação em Letras, em 2016, na UNISC. Logo iniciei o Mestrado, o qual finalizei em 2019. De lá pra cá, mergulhei nos estudos alusivos à linguagem, às questões gramaticais e ao processo de escrita, especialmente de Redação.

Agora, você tem em mãos a apostila de redação disponibilizada pelo GG Concursos e produzida inteiramente por mim. O objetivo foi construir uma apostila objetiva, que vá direto ao ponto, que apresente as particularidades dos critérios de correção, que diga aquilo que os materiais genéricos vendidos por aí não dizem. Falo a língua da banca, do corretor. E, aqui, ensino-a a vocês.

Aproveito também o espaço para agradecer a confiança no meu trabalho e para desejar um processo de preparação carregado de ESTUDO e de DETERMINAÇÃO. Que você viva intensamente tudo o que o GG Concursos vai te oferecer, que você esteja em cada aula de corpo e de alma. Nossos concurseiros são tão felizes nos resultados porque, além de suporte técnico, eles têm vontade, desejo de vencer e, consequentemente, trabalham para isso.

Que este desejo e esta força também te acompanhem.

Acredita em mim: seu sonho é meu sonho também.

Bons estudos!

Professora Mestra Luana Schonarth
Instagram: @luanaschonarth

1. VISÃO GERAL: TIPOLOGIAS TEXTUAIS

A língua, sendo um produto de interação social, passa por constantes adaptações de acordo com as demandas do momento no qual se fala. A partir dessa consideração inicial, é possível afirmar que os gêneros textuais trabalham para que os sujeitos se façam entender por meio da linguagem nos diferentes momentos, plataformas e veículos da sociedade. Conceitualmente falando, às produções verbais (orais ou escritas), ilimitadas, como são as práticas sociais, e consideradas relativamente estáveis, damos o nome de gênero textual.

Na prática comunicacional, é possível observar que sempre há uma intenção, um desejo, um objetivo por parte daquele que fala ou que escreve, ou seja, há uma forma específica de se comunicar de acordo com o intuito do emissor. Então, sempre que ocorre uma comunicação, verbal ou escrita, ela se enquadra em um gênero textual, respeitando, assim, determinadas características.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ainda, para cada gênero textual, existe uma forma composicional, ou seja, o enunciado é escrito a partir de um determinado jeito escolhido pelo emissor. No gênero carta, por exemplo, podemos encontrar sequências tipológicas narrativas, dialogais, expositivas; há algo sendo contado para um determinado receptor. Observamos, assim, que os textos produzidos têm características externas (voltadas à estrutura) e internas (voltadas à composição/ao jeito com que se diz).

Importante, então, ficar bem clara a diferença entre TIPOLOGIA textual e GÊNERO textual. Todos os textos escritos, como mencionado anteriormente, são catalogados em um gênero e escritos através de uma determinada tipologia. O gênero textual *conto*, por exemplo, é construído através da tipologia narrativa; assim como o gênero *romance*. Observe que o gênero, então, corresponde às características daquele texto e a tipologia corresponde à forma como aquele texto é escrito (se narrado ou dissertado).

O gênero textual redação, o qual recebe destaque nesta apostila, tem características muito específicas de construção; e o que o torna mais complexo são as particularidades que as diferentes bancas/processos seletivos determinam, uma vez que a sua principal função social é ser ferramenta de avaliação de candidatos.

2. TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

É importante salientar, inicialmente, que o texto dissertativo-argumentativo se tornou um gênero discursivo, **sinônimo de redação**, com características específicas em razão de demandas sociodiscursivas, especificamente voltadas ao contexto de provas, como concursos e vestibulares. Nesse sentido, ao submeter o candidato à escrita de um texto dissertativo-argumentativo, a banca deseja avaliar os conhecimentos gerais, o posicionamento sobre temas específicos, a criticidade da abordagem do tema, a clareza de raciocínio e a qualidade discursiva do candidato.

FOCO NO TEXTO EXIGIDO PELA BANCA:

O texto dissertativo-argumentativo se organiza, de modo geral, **na defesa de um ponto de vista sobre determinado assunto**. É fundamentado com argumentos, para influenciar a opinião do leitor, tentando convencê-lo de que a ideia defendida está correta. É preciso, portanto, expor, explicar, justificar e fundamentar ideias. Isso justifica sua dupla natureza: **é argumentativo porque defende uma tese, uma opinião, e é dissertativo porque se utiliza de explicações para justificá-la.** O objetivo desse texto é fazer com que o leitor compreenda que o ponto de vista em relação à tese apresentada é relevante. Para tanto, mobiliza informações, fatos e opiniões, à luz de um raciocínio coerente e consistente.

O **argumento**, aqui, é a justificativa para convencer o leitor a considerar a tese defendida e a tese é a ideia que você vai defender no seu texto; ela deve, assim, estar relacionada ao tema e apoiada em argumentos ao longo da redação. O candidato precisa, assim, apresentar uma tese, desenvolver justificativas para comprovar essa tese e apresentar uma conclusão que dê um fechamento à discussão elaborada no texto, compondo o processo argumentativo (ou seja, apresentar **introdução, desenvolvimento e conclusão**).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO DA ORGANIZAÇÃO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO:

TEMA: qual é a discussão geral?



ARGUMENTOS: o que será defendido/discutido sobre o tema?



DESENVOLVIMENTO DOS ARGUMENTOS: como explicar, justificar, exemplificar, comprovar que os argumentos selecionados, de fato, são pertinentes e agregam à discussão sobre o tema?



FECHAMENTO DO TEXTO: qual é a conclusão sobre o tema e os argumentos desenvolvidos?

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ESTRUTURA APRESENTADA:

a) Sobre os argumentos:

- O texto dissertativo é composto, geralmente, por dois parágrafos de desenvolvimento. Assim, é necessário escolher dois argumentos para desenvolver, organizando uma discussão por parágrafo.
- Evitar argumentos genéricos, amplos, pois isso mostra uma falta de entendimento e de domínio da discussão. O ideal, então, é optar por argumentos mais específicos ao tema.
- Observar se os argumentos selecionados são condizentes com o tema abordado e se ajudam a compreender a discussão pretendida pela proposta.
- Organizar, no ato de seleção dos argumentos, uma relação lógica entre os dois parágrafos de desenvolvimento. As mais tradicionais: causa e consequência, adição, adversidade.
- Deixar o argumento selecionado bem evidente no primeiro período de cada desenvolvimento, de forma que o corretor finalize a leitura do parágrafo conseguindo resumir (em razão da clareza da apresentação) qual é o argumento ali defendido.
- Ao selecionar o argumento defendido, a preocupação deve estar em como defendê-lo. O foco de correção está na qualidade da defesa, e não simplesmente no quão diferente e original é o argumento selecionado para discussão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) Sobre o desenvolvimento dos argumentos:

- Considerando o caráter argumentativo do texto, é necessário movimentar informações que deem força à defesa de cada argumento.
- Defender o argumento é, especialmente, dizer por que aquilo é uma questão relevante/ por que é necessário discutir sobre/ como a questão ocorre na sociedade de que forma os brasileiros são afetados por ela/ quais são os prejuízos e as contribuições. Em resumo, não basta escolher um bom argumento, é necessário construir uma linha de raciocínio que evidencie a relevância da escolha da discussão por parte do candidato.
- Cada parágrafo de desenvolvimento deve ter uma discussão pontual com início, meio e fim, ou seja, argumento 1 desenvolvido em um parágrafo e argumento 2 desenvolvido no parágrafo que segue, ambos compondo o núcleo da redação: o desenvolvimento.

c) Sobre o fechamento do texto:

- Para fechar a discussão, espera-se que o tema e que os argumentos desenvolvidos sejam resgatados.
- Para finalizar o texto, o candidato pode escolher simplesmente resgatar os argumentos com outras palavras e com ar conclusivo, pode retomar os argumentos de forma crítica, mostrando seu posicionamento sobre a questão ou pode, se o tema permitir, propor uma intervenção, ou seja, uma forma de amenizar a questão desenvolvida.

TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO: QUE TEXTO É ESTE?

O texto dissertativo-argumentativo, também chamado de redação, exige daquele que escreve um olhar crítico e um movimento de discussão sobre o tema apresentado. Sempre que se deparar com uma proposta de redação, independentemente da banca, você deve se perguntar:

- Qual é a importância de discutir este assunto?
- Quais fatos atuais que se relacionam com isso?
- Isso é um problema? Se sim, de que ordem: política, econômica, social, ambiental?
- Quais são os pontos mais relevantes sobre esse assunto?

Essas perguntas te colocarão imediatamente numa perspectiva crítica e reflexiva; e essa é uma das características mais importantes do gênero. Aquele que lê uma redação deve compreender quais são as opiniões, os posicionamentos, os conhecimentos sobre o assunto discutido.

Costumo dizer que o gênero textual redação é semelhante a uma entrevista de emprego. Supomos que, em uma entrevista, o empregador pedisse para você falar sobre um problema específico que esteja acontecendo na empresa em que deseja trabalhar. Seu movimento, sabendo que a vaga é importante, será de dizer bem, de forma profunda, esclarecendo sua opinião sobre a questão levantada. Para tanto, vai trazer suas experiências, exemplos, informações que sabe sobre. A REDAÇÃO É ISSO, mas de forma escrita, impessoal e com um número de linhas previamente delimitado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, resumidamente, ao escrever um texto dissertativo-argumentativo, é necessário

a) COMPREENDER O TEMA E APRESENTAR UM POSICIONAMENTO SOBRE A QUESTÃO;

b) ESCOLHER ARGUMENTOS que trabalhem para a defesa do ponto de vista e APROFUNDAR OS ARGUMENTOS SELECIONADOS com exemplos, informações, explicações, justificativas que potencializem a discussão;

c) FINALIZAR A DISCUSSÃO, resgatando o tema e os mesmos argumentos de forma conclusiva.

3. COMPOSIÇÃO DA REDAÇÃO

MACROESTRUTURA E MICROESTRUTURA

Ao escrever uma redação, é necessário considerar diversos fatores para que, ao receber o texto, o corretor tenha uma boa experiência leitora. Dentre os fatores que fazem parte desta composição, é possível citar questões mais voltadas à superfície do texto, como estrutura, número de linhas, letra, rasuras. Ainda, de forma mais complexa, questões voltadas à discussão desenvolvida, como apresentação do tema, argumentos, coesão textual. Essas diferentes formas de enxergar o texto são formalmente chamadas de MACROESTRUTURA e de MICROESTRUTURA. Na sequência, há a explicação pontual dos termos:

3.1 MACROESTRUTURA TEXTUAL

É necessário saber que TUDO na REDAÇÃO leva o leitor a um determinado entendimento sobre o texto que é lido: desde o formato da letra do candidato até a quantidade de parágrafos que compõe o texto. Essas questões mais externas e superficiais são estudadas dentro dos conceitos de MACROESTRUTURA textual.

Seguem considerações importantes para aplicação na redação:

1. **MARGEM:** é preciso respeitar as margens da folha, tanto do lado direito quanto do lado esquerdo. Caso seja necessário, para não sobrar espaços, nem ultrapassar a margem da folha, separe a palavra adequadamente e faça a translineação.
2. **ESPAÇO INICIAL DE PARÁGRAFO:** observar se os espaços estão bem marcados no início de cada parágrafo (de 1 cm a 1,5 cm), de forma a evidenciar o começo de cada parte do texto (introdução, desenvolvimentos e conclusão).
3. **LETRA:** garanta a legibilidade do seu traço, respeitando uma formatação padrão, ou seja, a mesma configuração de letra do início ao fim da REDAÇÃO. Quanto ao tamanho da letra, destaca-se que muito pequena atrapalha a fluidez da leitura em razão da dificuldade da decodificação; em contrapartida, se muito grande, pode aparentar texto prolixo, com abordagem superficial.
4. **RASURA:** não há um critério específico que diminua pontos em razão de rasuras no texto. Entretanto, sabe-se que uma REDAÇÃO extremamente rasurada não é bem recebida pelo corretor. Caso aconteça um erro no ato de passar a redação a limpo, o recomendado é traçar uma linha bem suave em cima da palavra e escrevê-la novamente. Exemplo: ~~Readçao~~ Redação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. **TAMANHO DOS PARÁGRAFOS:** considerando uma redação de 30 linhas como número máximo, é possível estabelecer **uma média** de número para cada etapa do texto. Introdução: 7 linhas; desenvolvimento: 8 linhas cada (2 Ds); conclusão: 8 linhas. Salienta-se também a necessidade de haver uma harmonia relacionada ao tamanho dos parágrafos, formando um corpo textual consistente.
6. **PERÍODOS:** para maior fluidez e clareza do texto, é preferível desenvolver períodos curtos, não ultrapassando, em geral, três/quatro linhas do parágrafo.
7. **ESTÉTICA FINAL:** antes de entregar a redação, é importante rever todas as questões até aqui mencionadas, de forma a conferir a beleza externa do texto, averiguando se, aos olhos supra-textuais, ele está apresentável.

Exemplos de macroestrutura adequada:

- Respeito às margens;
- Tamanho de letra regular;
- Tamanho proporcional dos parágrafos;
- Espaço inicial dos parágrafos.
- Rasuras discretas.

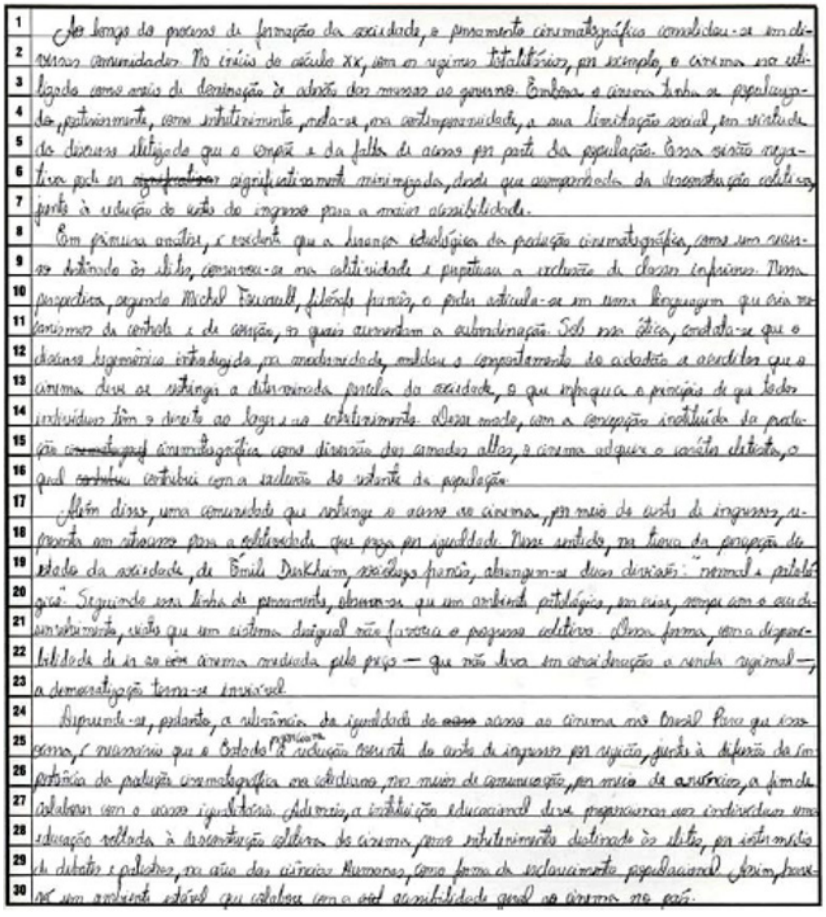

Ao longo do processo de formação da sociedade, o pensamento cinematográfico consolidou-se em diversas comunidades. No início do século XX, em regimes totalitários, por exemplo, o cinema era obrigado como meio de dominação às ideias dos mesmos ao governo. Embora o cinema tenha se popularizado patrimonialmente, como entretenimento, nota-se, por contemporaneidade, a sua limitação social, em virtude do discurso elitizado que o cerca e da falta de acesso por parte da população. Essa visão negativa pode ser significativamente minimizada, desde que acompanhada da democratização cultural, junto à redução do valor do ingresso para a maior acessibilidade.

Em primeira análise, é evidente que a função ideológica da produção cinematográfica, como um veículo de difusão às elites, concentra-se na atividade e propicia a exclusão de diversos indivíduos. Nessa perspectiva, segundo Michel Foucault, filósofo francês, o poder articula-se em uma linguagem que cria mecanismos de controle e de coação, os quais auxiliam a subordinação. Sob essa ótica, constata-se que o discurso hegemônico estabelecido, em modernidade, molda o comportamento do cidadão e acredita que o cinema deva se restringir a determinada parcela da sociedade, o que infringe o princípio de que todos indivíduos têm o direito ao lazer e ao entretenimento. Dessa maneira, com a concepção restituída da produção cinematográfica como diversão dos grandes altos, o cinema adquire o caráter elitista, o qual contribui com a redução do interesse da população.

Além disso, uma comunidade que restringe o acesso ao cinema, por meio do custo do ingresso, ausenta os cinemas para a sociedade que preza por igualdade. Nesse sentido, na teoria da percepção do estado da sociedade, de Émile Durkheim, sociólogo francês, abrangem-se duas divisões: normal e patológica. Seguindo essa linha de pensamento, denomina-se que um ambiente patológico, em suma, surge com o ausentismo, visto que um sistema desigual não favorece o progresso coletivo. Dessa forma, como a disponibilidade de ir ao cinema mediada pelo preço — que não leva em consideração a renda regional —, a democratização torna-se inviável.

Dispõe-se, portanto, a relevância da igualdade do acesso ao cinema no Brasil. Para que isso ocorra, é necessário que o Estado, por meio da redução acentuada do custo de ingresso por região, garanta à diferença de frequência da população cinematográfica nas cidades, por meio de comunicação, por meio de artistas, a fomentar coletivos com o acesso igualitário. Ademais, a instituição educacional deve proporcionar aos cidadãos uma educação voltada à democratização cultural do cinema, para entretenimento destinado às elites, por intermédio de debates e palestras, na aula das artes. Humanos, como forma de reclassificação populacional. Assim, haverá um ambiente estável que colabora com a real acessibilidade geral ao cinema no país.

Obs.: foco na estrutura, e não na mensagem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AINDA SOBRE A MACROESTRUTURA: As PARTES DO TEXTO e o PROJETO DE TEXTO

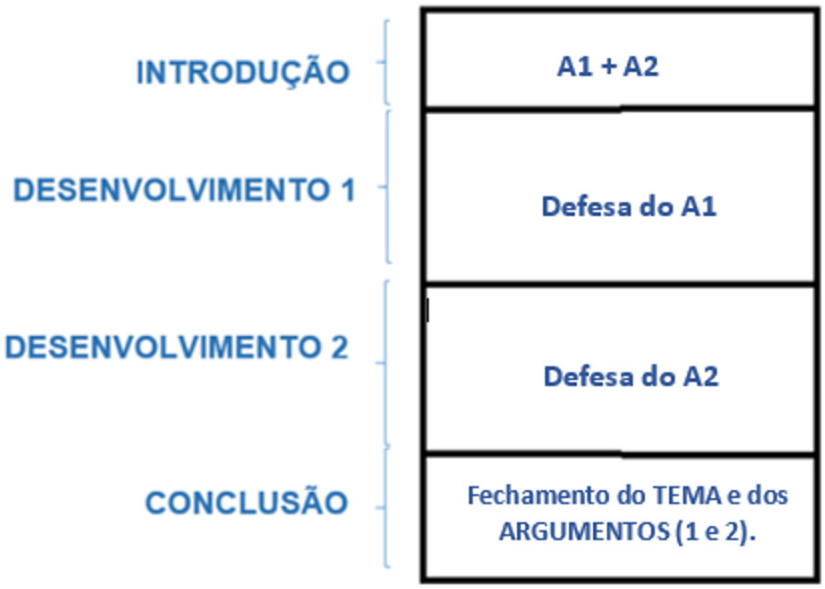

A partir de um bom PROJETO DE TEXTO, o corretor precisa identificar que as partes da redação (introdução, desenvolvimentos e conclusão) estão interligadas, que você planejou os argumentos, a forma de defesa do ponto de vista e o fechamento da discussão antes de começar a escrever, sabendo, portanto, a melhor ordem para elas.

Além disso, vale destacar que os argumentos percorrem um caminho previamente organizado pelo candidato. Embora sejam, de fato, aprofundados nos parágrafos de desenvolvimento, os argumentos selecionados são apresentados na introdução, discutidos nos desenvolvimentos e resgatados na conclusão.

Para que isso ocorra, antes fazer o rascunho da redação, é necessário, como mencionado anteriormente, projetar o texto, ou seja, selecionar os argumentos, as informações e os exemplos para que a defesa ocorra. Isso atribui potência à redação, mostrando que o candidato compreende e executa os processos de composição textual.

Exemplo de PROJETO DE TEXTO evidente:

Hoje, no Brasil, vive-se um cenário em que o trabalho a distância é uma importante questão a ser discutida pela sociedade, especialmente por empresas que veem nesta possibilidade uma forma de expandir seu negócio. Tendo em vista a relevância desse assunto, convém aprofundar esse debate, considerando os seguintes pontos: a otimização do tempo de trabalho e, em contraponto, as dificuldades voltadas à utilização dos recursos tecnológicos.

Inicialmente, é válido refletir sobre o quanto o trabalho a distância oportunizou uma maior agilidade na execução das tarefas. A respeito disso, observa-se que essa modalidade de trabalho possibilitou o contato de sujeitos de diferentes lugares e a capacidade de resolver impasses de forma mais dinâmica e ágil em razão do acesso à internet e às inúmeras ferramentas digitais. Logo, os brasileiros tendem a ganhar ainda mais oportunidades de emprego pelo fato de não haver barreiras geográficas que impeçam a execução do serviço.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Além disso, vale atentar para o fato de, mesmo havendo fatores positivos, a falta de domínio dos recursos tecnológicos impossibilita a dinâmica do trabalho. A partir disso, cabe destacar que a internet, criada em 1969, nos Estados Unidos, mesmo trazendo inúmeros benefícios à sociedade, ainda não é de conhecimento de todos, o que faz com que modalidades modernas de trabalho, como o domiciliar, não se configurem como realidade para todos os brasileiros. Isso ocorre porque, muitas vezes, as escolas não oportunizam, desde a infância, um acesso instruído às ferramentas tecnológicas. Então, ressalta-se a importância de tornar acessível o acesso e a instrução desses recursos a todos.

Portanto, conforme abordado, a configuração do trabalho a distância merece atenção. Para que haja a compreensão desse contexto, a sociedade precisa dar atenção tanto à otimização do tempo que essa modalidade de serviço oferta quanto à necessidade de conhecer as ferramentas necessárias para a execução desse serviço, visto que é uma realidade atual e gera empregos e crescimento ao país.

O texto dissertativo-argumentativo acima exemplifica duas questões macroestruturais importantes:

a) A presença e a divisão claras das partes do texto: INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO (2 parágrafos) e CONCLUSÃO.

b) A organização textual prévia à escrita, evidenciada pela antecipação dos dois argumentos na introdução, pelos seus respectivos desenvolvimentos e pelo fechamento no parágrafo de conclusão.

3.2 MICROESTRUTURA TEXTUAL

A visão microestrutural da redação diz respeito à complexidade da composição do texto, ou seja, trabalha com todos os elementos que compõem as partes da redação e o que é necessário para que essas partes (introdução, desenvolvimento e conclusão) configurem um todo (o corpo textual completo, profundo e coeso).

Ao trabalhar esse conceito, então, aprofunda-se cada parte da redação. Para isso, é necessário compreender O QUE É e QUAL É A FUNÇÃO dos parágrafos de INTRODUÇÃO, de DESENVOLVIMENTO e de CONCLUSÃO.

PARÁGRAFO DE INTRODUÇÃO

O primeiro parágrafo da redação tem a função primordial de apresentar o tema, de deixar claro qual é a discussão pretendida pela banca. A importância desta parte está na clareza do entendimento e da apresentação do tema, visto que, se o tema não for apresentado de forma completa, o candidato tem a redação zerada. Em suma, o esperado é que o corretor saia deste parágrafo ciente das discussões que estão por vir.

Como garantir uma INTRODUÇÃO de qualidade:

1. Contextualizar o tema com um repertório alusivo à discussão pretendida.
2. Mencionar, necessariamente, a FRASE TEMÁTICA apresentada na proposta de redação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Conter, sempre que possível, uma antecipação dos argumentos selecionados para os parágrafos de desenvolvimento. Essa antecipação deve ser resumida, garantindo que, ao ler os parágrafos que seguem, o corretor compreenderá que há uma relação entre aquilo que foi apresentado na introdução e aquilo que está sendo desenvolvido ao decorrer do texto.

Exemplos de INTRODUÇÃO:

Tema: A incorporação do trabalho a distância traz prejuízos ou benefícios?

Introdução 1.

A pandemia trouxe aos sujeitos importantes mudanças no estilo de vida. Entre elas, destaca-se a forma de trabalho, visto que, em razão de as pessoas não poderem manter contato físico, as empresas tiveram que se adaptar ao trabalho a distância, também conhecido como "home office". Nesse sentido, essa modalidade empregatícia possibilita inúmeros benefícios às partes, desde haja responsabilidade por parte do empregado, bem como amparo técnico e estrutural por parte das empresas.

Introdução 2.

De acordo com a Psicologia, inteligência emocional é a capacidade de identificar e de lidar com as emoções e os sentimentos pessoais. Um exemplo é a pessoa que consegue terminar suas tarefas e atingir suas metas, mesmo sentindo-se triste e ansiosa ao longo de um dia de trabalho. Essa habilidade, hoje, mostram-se imprescindível, especialmente nos novos ambientes de trabalho, como o "home office", os quais exigem foco e autorresponsabilidade por parte do trabalhador. Nesse sentido, cabe refletir sobre possíveis benefícios e malefícios desse cenário empregatício.

Introdução 3.

A Neurociência defende que os seres humanos têm uma significativa habilidade de se adaptar às novas circunstâncias da vida. Essa adaptabilidade, também chamada de Neuroplasticidade, pode justificar a rápida e benéfica adaptação do empregado ao trabalho a distância, modalidade intensificada especialmente no cenário pandêmico, em razão da necessidade de distanciamento social. Nesse sentido, para compreender este cenário, cabe reflexão sobre a responsabilidade por parte do empregado, bem como amparo técnico e estrutural por parte das empresas.

Introdução 4.

O documentário "Remote First" destaca os inúmeros benefícios que o trabalho a distância pode oferecer, como profissionais qualificados (sem barreiras geográficas para contratação) e maior liberdade de auto-organização e de produtividade aos empregados. Entretanto, esse cenário positivo, muitas vezes, ainda não é considerado no Brasil. Isso porque falta autorresponsabilidade por parte dos trabalhadores e porque as empresas não estão preparados para dar o necessários suporte ao trabalho remoto.

Introdução 5.

Discutir sobre possíveis benefícios e malefícios do trabalho a distância no Brasil se mostra necessários, especialmente porque coloca em destaque o crescimento ou o retrocesso da economia nacional. Nesse sentido, observa-se a importância de refletir sobre a redução de custos de produção às empresas, bem como sobre o obstáculo da falta de estrutura de trabalho nos domicílios.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARÁGRAFO DE DESENVOLVIMENTO

De início, é importante esclarecer que não há uma regra que determine quantos parágrafos de desenvolvimento precisam ser feitos na redação. No entanto, considerando as 30 linhas que a banca disponibiliza para escrita e a necessidade de conseguir argumentar de forma profunda, é recomendado fazer DOIS parágrafos de DESENVOLVIMENTO.

Interessante salientar que esta é a única parte duplicada do texto. Isso significa, especialmente, que há a necessidade de pensar estrategicamente sobre a relação que os parágrafos que integram esta parte terão entre si. Ao escolher dois argumentos, por exemplo, o candidato deve determinar qual relação que as discussões têm entre si: causa e consequência, adição, adversidade. Isso é materializado pelos conectivos de início de parágrafo que são utilizados justamente para estabelecer a relação entre as partes.

A função básica do desenvolvimento é aprofundar a discussão. O candidato tem esses dois parágrafos para discutir sobre os argumentos selecionados e fazer o leitor compreender, por meio da sua explicação trabalhada, que aquela pauta é realmente relevante à temática proposta pela banca.

Como garantir um DESENVOLVIMENTO de qualidade:

1. Escolher um argumento para cada parágrafo de desenvolvimento.
2. Comprovar seu argumento fazendo uso de uma informação, um exemplo, uma alusão que se relacione com o assunto.
3. Escolher uma forma de discutir o argumento previamente selecionado. Isso pode ocorrer explicando por que o fato ocorre, por que ele é negativo ou positivo; como isso ocorre na sociedade, de que forma isso agride ou beneficia a população. O candidato tem, aqui, a liberdade de escolher qual caminho percorrer para discutir sobre o argumento.
4. Finalize o parágrafo fazendo um fechando do argumento desenvolvido. Isso pode ocorrer com a inserção de uma consequência do argumento, com uma antecipação da intervenção (caso seja uma problemática), com o destaque da importância do assunto ou com uma forma de resgate do tema.

Obs.: não há um jeito certo; o mais importante é que o parágrafo de desenvolvimento tenha ideia de início, meio e fim e que seja uma reflexão condizente com a temática proposta pela banca e com os argumentos antecipados no parágrafo de introdução.

Exemplos de DESENVOLVIMENTO:

Tema: A incorporação do trabalho a distância traz prejuízos ou benefícios?

Desenvolvimento 1.

Primeiramente, destaca-se que um importante prejuízo é a falta de responsabilidade por parte do profissional. Sobre isso, a Psicologia defende que, uma vez estando em ambientes mais confortáveis e intimistas, como a própria casa, as pessoas tendem a procrastinar tarefas importantes. Nesse sentido, no ambiente de trabalho em formato "home office, por exemplo, as pessoas, por irresponsabilidade, muitas vezes, não atendem às demandas diárias de trabalho, interrompendo a produtividade e mostrando à empresa que essa modalidade, de fato, não é benéfica ao crescimento da instituição. Como consequência desse problema, constata-se o retrocesso do mercado trabalhista brasileiro, visto que não acompanha as tendências mundiais que diversificam as modalidades laborais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Desenvolvimento 2.

Além disso, outro ponto que merece atenção é a redução de gastos que o trabalho a distância possibilita. Isso acontece porque, quando uma empresa adota essa modalidade de forma integral, ela deixa de ter gastos estruturais básicos, como aluguel de estabelecimento comercial, água, luz, internet e demais necessidades para a produção e o acolhimento dos funcionários. O IBGE pode comprovar essa máxima com pesquisa publicada em 2022, a qual destaca o aumento do trabalho remoto e a satisfação das instituições em reorganizarem os investimentos a partir da redução dos já mencionados gastos elementares. Necessários reforçar, entretanto, que, para o trabalho efetivo em domicílio, os funcionários precisam receber apoio estrutural, como computadores e demais utensílios de responsabilidade do empregador. Nesse sentido, como consequência desse benefício, essa variante ganha espaço no ambiente empregatício, possibilitando ainda mais emprego, pois desconsidera as barreiras geográficas.

Desenvolvimento 3.

De início, destaca-se que o sucesso dessa modalidade de trabalho está condicionado à autorresponsabilidade por parte dos profissionais envolvidos. Segundo conceitos elementares da área da Psicologia, esse autocomprometimento é imprescindível em diversas áreas da vida, pois coloca o sujeito à frente das decisões e das consequências de suas atitudes. No trabalho a distância, especialmente, essa qualidade possibilita o cumprimento de prazos, a execução de qualidade e entregas eficientes, de acordo com as expectativas da empresa. Para que isso acontece, o profissional precisa ter consciência sobre a necessidade de organização de horários, de turnos de trabalho e de descanso, possibilitando, assim, um ambiente saudável e produtivo. A consequência da demonstração dessa inteligência emocional é a consolidação do trabalho remoto e o aumento de oportunidades empregatícios no Brasil.

Desenvolvimento 4.

Entretanto, os benefícios – como a autorresponabilidade do trabalhador – podem, em excesso, trazer prejuízos, visto que esse comprometimento, se desmedido, desencadeia um cenário de excesso de trabalho e importantes distúrbios emocionais e físicos, como ansiedade e exaustão. Isso é visto, por exemplo, conforme o portal informativo G1, no aumento de casos de Síndrome de Burnout, doença essa que tem como principal causa o excesso de trabalho. É necessário refletir sobre isso porque os funcionários tendem, muitas vezes, de forma equivocada, a achar que trabalhar em casa é um privilégio e que, por isso, precisam mostrar trabalho acima da média", não reservando, no entanto, tempo para descanso, para atividade física e socialização. Como consequência desse descuidado com a saúde, há inúmeros prejuízos ao contexto do trabalho a distância, como a intensificação da cultura do "workaholic" e de um contexto extremamente prejudicial à saúde dos contribuintes.

PARÁGRAFO DE CONCLUSÃO

A conclusão tem como responsabilidade finalizar as reflexões desenvolvidas pelo redator. Aqui, dois movimentos são imprescindíveis: RESGATAR O TEMA PROPOSTO e FAZER UM FECHAMENTO DOS TÓPICOS DESENVOLVIDOS.

Dentro dos preceitos teóricos do texto dissertativo-argumentativo, existem algumas possibilidades de construção do parágrafo de conclusão. São elas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Mencionar o tema novamente e resgatar os argumentos discutidos nos parágrafos de desenvolvimento, fazendo apenas uma paráfrase, ou seja, dizendo, de forma resumida, com outras palavras, o que foi dito nos desenvolvimentos.

b) Mencionar o tema novamente e resgatar os argumentos discutidos nos parágrafos de desenvolvimento de forma AVALIATIVA, evidenciando o posicionamento do candidato. Isso ocorre com a inserção de modalizadores que expressam a opinião do redator, explicitando se os pontos desenvolvidos são positivos ou negativos, se contribuem ou se prejudicam o contexto em questão.

c) Mencionar o tema novamente e resgatar os argumentos discutidos nos parágrafos de desenvolvimento de forma PROBLEMATIZADORA, ou seja, propondo uma intervenção, uma forma de amenizar as situações conflitantes desenvolvidas ao longo da redação. Para que essa técnica seja utilizada com segurança, o candidato precisa identificar se o tema propicia este fechamento. Caso seja, por exemplo, ao longo do texto, dissertado sobre os benefícios de uma questão, este tipo de fechamento de torna inviável, incoerente com a proposta.

Como garantir uma CONCLUSÃO de qualidade:

1. Sempre resgatar o tema proposto.

2. Garantir que os argumentos desenvolvidos também sejam resgatados de forma reflexiva e conclusiva. Para tanto, o candidato precisa lançar mão de conjunções que tragam sentido de conclusão, como *assim, então, portanto.*

Exemplos de CONCLUSÃO:

Conclusão 1.

Portanto, conforme abordado, a incorporação do trabalho a distância reconfigura a atividade da empresa, trazendo tanto benefícios quanto malefícios, dependendo da qualificação dos envolvidos e, por isso, merece reflexão. Para que haja a compreensão desse contexto, as instituições precisam dar atenção à inteligência emocional dos funcionários, de forma a torná-los conscientes e responsáveis em relação às tarefas diárias. Dessa forma, contando ainda com a positiva redução de gastos do empregador, o "home office" passará a ser uma alternativa viável e rentável a todos.

Conclusão 2.

Portanto, pode-se afirmar que a incorporação do trabalho a distância no Brasil traz benefícios e malefícios, o que é visto, de forma negativa, tanto na falta de responsabilidade do profissional quanto, de forma positiva, na redução de gastos das empresas. Por isso, vê-se que a importância de refletir sobre esse ponto está na necessidade de as instituições investirem na atualização da dinâmica de trabalho, sempre capacitando seus funcionários para que seja um fazer efetivo, responsável e benéfico para as duas partes.

Conclusão 3.

Portanto, diante do mencionado, destaca-se a fundamental atenção ao processo de incorporação do trabalho a distância no Brasil, pois essa nova modalidade traz dificuldades, como a falta de responsabilidade dos profissionais envolvidos, mas também benefícios, como a redução de gastos das empresas. Por fim, vê-se que a importância de refletir sobre esse ponto está na necessidade de as instituições investirem na atualização da dinâmica de trabalho, sempre capacitando seus funcionários para que trabalho seja efetivo, responsável e benéfico para as duas partes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Conclusão 4.

Portanto, a partir dessas reflexões, constata-se que a incorporação do trabalho a distância no Brasil tem relação, de forma negativa, com a falta de responsabilidade dos profissionais envolvidos, bem como, de forma positiva, com a redução de gastos das empresas que essa nova modalidade propicia. Nesse sentido, refletir sobre esse cenário é importante, visto que as instituições precisam se conscientizar sobre a necessidade de investir na atualização da dinâmica de trabalho, sempre capacitando seus funcionários para que trabalho seja efetivo, responsável e benéfico para as duas partes.

DESTAQUE: composição das partes do texto

Vale lembrar que o texto, além de ter uma composição geral (início, meio e fim), cada parte também tem uma composição básica. O respeito e a validação dessa estrutura composicional garantem um texto potente e completo.

No esquema abaixo, segue um resumo dos elementos que compõem cada parte do texto:

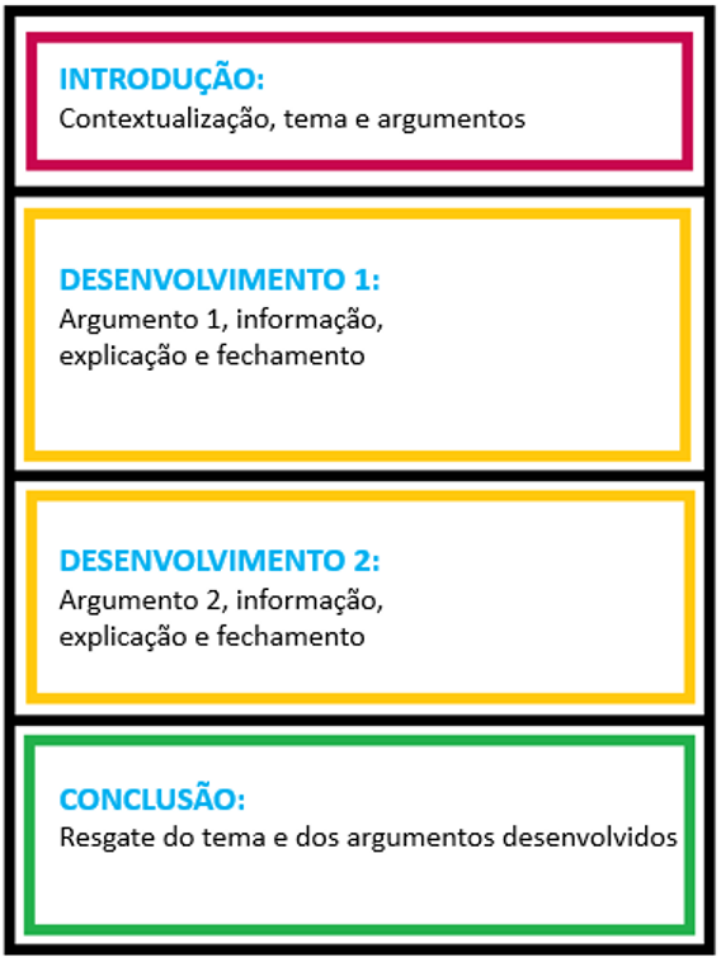

FOCO NA PRÁTICA: perguntas-gatilho

Considerando as dificuldades no processo de escrita, especialmente de organização de ideias para escrever sobre determinados temas, vale lançar mão de estratégias que, de alguma forma, facilitem esse processo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As perguntas-gatilho seguem a mesma estrutura de redação disponibilizada até aqui; entretanto, trazem os elementos que compõem o texto em formato interrogativo. É, na verdade, mais uma alternativa para simplificar o processo.

INTRODUÇÃO:

Qual informação ajuda a apresentar o tema?

Qual é a questão a ser abordada de fato?

Quais são os dois argumentos referentes ao tema que serão desenvolvidos?

DESENVOLVIMENTO:

O que será defendido?

Qual informação ajuda a comprovar isso?

Como/por que isso ocorre?

Qual é a consequência disso?

CONCLUSÃO:

Sobre qual tema foi discutido?

Qual foi o 1º argumento desenvolvido?

Qual foi o 2º argumento desenvolvido?

4. ESQUEMA DE TEXTO PRÉ-ESTABELECIDO

Aqui, disponibilizo uma lógica de organização de texto que permite, especialmente aos que têm mais dificuldade em começar a discussão e em organizar as ideias de forma estruturada e clara, uma escrita mais ágil e segura.

Vale destacar, no entanto, que uma redação que se distancia dos esqueletos é sempre vista de forma mais positiva, pois mostra competência linguística e autenticidade do redator.

Na sequência, apresento três exemplos de textos pré-estabelecidos/estruturados:

ESQUELETO 1.

Hoje, no Brasil, vive-se um cenário em que o TEMA é uma importante questão discutida por/pela/pelo ALGUÉM. Tendo em vista a relevância desse assunto, convém aprofundar esse debate, observando os seguintes pontos: ARGUMENTO 1 e ARGUMENTO 2.

Inicialmente, é válido refletir sobre RETOMADA DO ARGUMENTO 1. Sobre isso, observa-se que _____, em razão de _____. Logo, _____.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Além disso, vale atentar para RETOMADA DO ARGUMENTO 2. A partir disso, cabe destacar que_____. Isso ocorre porque _____. Então, _____.

Portanto, conforme abordado, o TEMA merece destaque. Para que haja a compreensão desse contexto, a/o ALGUM GRUPO SOCIAL precisa dar atenção tanto ao _____ quanto ao _____, visto que _____.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO ESQUELETO 1:

TEMA: A implementação do trabalho a distância no Brasil.

Hoje, no Brasil, vive-se um cenário em que o trabalho a distância é uma importante questão a ser discutida pela sociedade, especialmente por empresas que veem nesta possibilidade uma forma de expandir seu negócio. Tendo em vista a relevância desse assunto, convém aprofundar esse debate, considerando os seguintes pontos: a otimização do tempo de trabalho e, em contraponto, as dificuldades voltadas à utilização dos recursos tecnológicos.

Inicialmente, é válido refletir sobre o quanto o trabalho a distância oportunizou uma maior agilidade na execução das tarefas. A respeito disso, observa-se que essa modalidade de trabalho possibilitou o contato de sujeitos de diferentes lugares e a capacidade de resolver impasses de forma mais dinâmica e ágil em razão do acesso à internet e às inúmeras ferramentas digitais. Logo, os brasileiros tendem a ganhar ainda mais oportunidades de emprego pelo fato de não haver barreiras geográficas que impeçam a execução do serviço.

Além disso, vale atentar para o fato de, mesmo havendo fatores positivos, a falta de domínio dos recursos tecnológicos impossibilita a dinâmica do trabalho. A partir disso, cabe destacar que a internet, criada em 1969, nos Estados Unidos, mesmo trazendo inúmeros benefícios à sociedade, ainda não é de conhecimento de todos, o que faz com que modalidades modernas de trabalho, como o domiciliar, não se configurem como realidade para todos os brasileiros. Isso ocorre porque, muitas vezes, as escolas não oportunizam, desde a infância, um acesso instruído às ferramentas tecnológicas. Então, ressalta-se a importância de tornar acessível o acesso e a instrução desses recursos a todos.

Portanto, conforme abordado, a configuração do trabalho a distância merece atenção. Para que haja a compreensão desse contexto, a sociedade precisa dar atenção tanto à otimização do tempo que essa modalidade de serviço oferta quanto à necessidade de conhecer as ferramentas necessárias para a execução desse serviço, visto que é uma realidade atual e gera empregos e crescimento ao país.

ESQUELETO 2.

O/A _____ (TEMA) é um assunto que reúne múltiplos aspectos. A questão, na atualidade, mostra-se complexa, pois tem a ver com ARGUEMNTO 1 e com ARGUEMTNO 2.

Inicialmente, muito se discutisse sobre _____ (RETOMADA DO ARGUMENTO 1), tendo em vista que _____. Isso ocorre porque _____. Assim, vale mencionar _____ .

Além disso, outro fator relevante diz respeito ao_____ (RETOMADA DO ARGUMENTO 2). Sobre isso, nota-se que _____ . Dessa forma, destaca-se a importância de _____ .

Portanto, pode-se afirmar _____, haja vista que _____. Por isso, _____.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO ESQUELETO 2:

TEMA: Inteligência emocional para gestão de conflitos.

A inteligência emocional para a gestão de conflitos é um assunto que reúne múltiplos aspectos. A questão, na atualidade, mostra-se complexa, pois tem a ver com saúde emocional e com o contexto de trabalho.

Inicialmente, muito se discutisse sobre o estado emocional dos indivíduos, tendo em vista que, especialmente no cenário de distanciamento social em que se vive, em razão do COVID-19, a ansiedade e a depressão, por exemplo, fazem parte da vida de muitos brasileiros. Isso ocorre porque habilidades como socialização e como autocuidado são, muitas vezes, negligenciadas, colocando os indivíduos em uma situação de vulnerabilidade emocional. Assim, vale mencionar que a saúde emocional é fator imprescindível para que a gestão de conflitos ocorra de forma efetiva.

Além disso, outro fator relevante diz respeito ao contexto de trabalho no qual os funcionários são submetidos. Sobre isso, nota-se que a Psicologia destaca a importância de criar espaços de bem-estar e de compartilhamento de ideias e bons sentimentos no ambiente de serviço. Dessa forma, destaca-se a importância de as empresas conferirem se, de fato, ela oferece um lugar que ofereça bem-estar aos funcionários e, consequentemente, haja, quando necessário, a resolução de problemas de forma crítica e ponderada.

Portanto, pode-se afirmar que a gestão de conflitos ocorre de forma efetiva quando há um contexto propício a isso, haja vista que só contribuem aos impasses aqueles que, de fato, têm saúde e inteligência emocional para tanto. Por isso, é necessário que haja mais reflexão sobre as doenças mentais e a necessidade de tratamento para a construção do bem-coletivo.

ESQUELETO 3.

Ao se discorrer sobre o/a TEMA, é relevante analisar alguns aspectos relativos a referida questão. Nesse contexto, destacam-se tanto o/a ARGUMENTO 1 quanto o/a ARGUMENTO 2 como fatores relativos à discussão.

Primeiramente, entende-se que o/a _____ (RETOMADA DO ARGUMENTO1), visto que _____. É necessário pensar sobre essa questão porque _____. Logo, _____.

Além disso, outro fator significativo é o/a _____. Sobre isso, salienta-se que _____. Esse fato ocorre porque _____. Dessa forma, _____.

Portanto, diante do mencionado, salienta-se a fundamental atenção à/ao TEMA, pois _____. Por fim, _____.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO ESQUELETO 3:

TEMA: Os impactos ambientais advindos do consumismo.

Ao se discorrer sobre os impactos ambientais advindos do consumismo, é relevante analisar alguns aspectos relativos a referida questão. Nesse contexto, destacam-se tanto a falta de informação quanto a escassez de recursos naturais como fatores relativos à discussão.

Primeiramente, entende-se que há um desconhecimento por parte da população sobre os prejuízos irreversíveis que o excesso de consumo pode ocasionar, visto que os sujeitos, mesmo diante de inúmeros exemplos que devastaram o meio ambiente, como o deslizamento da barragem

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

de Brumadinho, em 2019, não mudam de atitude. É necessário pensar sobre essa questão porque, além de ser um direito constitucional, o cuidado do meio ambiente é pressuposto para a evolução da sociedade, visto que que precisamos dos recursos naturais para sobreviver.

Além disso, outro fator significativo é a equivocada ideia de que os recursos naturais são infinitos. Sobre isso, salienta-se que, conforme o documentário brasileiro "Crise ambiental", os brasileiros não veem a necessidade de zelar pelos recursos imprescindíveis ao ser humano, como o ar e a água. Esse fato ocorre porque, muitas vezes, a mídia não dá ênfase necessária ao esgotamento dos recursos naturais. Dessa forma, esse descaso não coloca a sociedade em um movimento necessário de responsabilidade sobre o que consome e os entraves que isso acarreta.

Portanto, diante do mencionado, destaca-se a fundamental atenção aos impactos ambientais advindos do consumismo, pois a vida humana depende da manutenção dos recursos do eco sistema. Por fim, faz-se necessária ações midiáticas e governamentais para construir uma consciência coletiva sobre esse impasse.

5. MECANISMOS LINGUÍSTICOS

A composição de uma redação passa por diferentes etapas de elaboração. É necessário, primeiramente, compreender o tema e escolher argumento que reflitam sobre ele; depois, dispor de um conhecimento importante sobre tais questões. Ainda, é primordial a utilização de **mecanismos linguísticos** para atribuir sentidos específicos e, especialmente, tecer relação entre as informações disponibilizadas no texto. Sem tal recurso, os períodos passam a ser uma reunião de frases soltas, ideias desconectadas e, consequentemente, mal-desenvolvidas.

A inserção de conectores na redação ocorre em diferentes níveis:

a) conectores entre os parágrafos (chamados de externos)

b) conectores entre os períodos que compõem os parágrafos (chamados de internos)

1. Invista em um conector no início do D1, do D2 e da CONCLUSÃO, a chamada CONEXÃO EXTERNA. Isso porque é necessário estabelecer um sentido entre os parágrafos. Geralmente, os sentidos estabelecidos são de adição, de consequência ou de adversidade (entre os desenvolvimentos).
2. Evite períodos longos. Iniciar novos períodos oportuniza inserir mais conectivos e costurar as ideias. Além disso, quanto maior o período, mais exigirá domínio de pontuação. Cada parágrafo tem, em média, de três a cinco períodos (de 2 a 3 linhas cada).
3. Desenvolva, sempre que possível, retomadas de sentidos ou de termos utilizados ao decorrer da redação. Isso ocorre com a utilização de sinônimos, de conjunções e de pronomes.
4. Certifique-se de que sua redação apresenta elementos coesivos no início dos parágrafos e dos períodos, bem como dentro dos enunciados. Em média, uma redação bem costurada tem de 12 a 18 conectivos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Resumindo: na elaboração da redação, você deve evitar:

- Sequência de enunciados soltos, sem conexão.
- Períodos muito extensos, visto que prejudicam tanto a leitura do corretor quanto a utilização da vírgula, caso você tenha dificuldade.
- Emprego de conector (conjunção, pronome, advérbios, sinônimos) que estabeleça sentido diferente do que o pretendido no texto.
- Repetição de conectores, pois pressupõe falta de repertório coesivo.

SUGESTÃO DE CONECTORES (E SEUS SENTIDOS):

(**Observação:** não se trata de classificação de conjunções em coordenadas e em subordinadas, mas de análise ampla dos sentidos por elas assumidos no texto):

1) **Relação de causalidade ou de explicação:** porque, uma vez que, visto que, já que, dado que, como, pois.
2) **Relação de condicionalidade:** se, caso, desde que, contanto que, a menos que, sem que, salvo se, exceto se, a não ser que, em caso de.
3) **Relação de temporalidade:** quando, enquanto, mal, logo que, antes que, depois que, assim que, sempre que, até que, desde que, todas as vezes que, cada vez que, à medida que, à proporção que.
4) **Relação de finalidade:** para, para que, a fim de, a fim de que.
5) **Relação de alternância:** ou, ou...ou, ora...ora, seja...seja, quer...quer.
6) **Relação de conformidade:** conforme, consoante, segundo, como, de acordo com.
7) **Relação de adição:** e, também, ainda, não só... mas também, além de, nem, nem... nem, além do mais, ademais.
8) **Relação de oposição:** mas, porém, contudo, entretanto, no entanto / embora, se bem que, ainda que, apesar de.
9) **Relação de conclusão:** logo, portanto, pois, por conseguinte, então, assim.
10) **Relação de comparação:** como, feito, mais...do que, menos...do que, tanto...quanto, tal como, tal qual.

DICAS DE CONEXÕES EXTERNAS:

Desenvolvimento 1:	Desenvolvimento 2:	Conclusão:
Em primeiro lugar	Em segundo lugar	Portanto
Em primeiro plano	Em segundo plano	Logo
Primeiramente	Também	Dessarte
A princípio	Ademais	Dessa forma
Por um lado	Além disso	Sendo assim
De início	Por conseguinte	Dessarte
Inicialmente	Entretanto	
	Outrossim	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Importante: a escolha dos conectores externos ocorrerá de acordo com o sentido estabelecido entre os argumentos.

Exemplos de distribuição de conectivos no texto

Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto. **Esse** texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto. **Entretanto**, texto texto texto texto **democratização** texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto.

Diante desse cenário, texto texto texto texto texto texto texto texto texto o texto texto texto texto **cinema** texto texto texto texto texto texto texto texto texto. **Embora**, texto texto texto texto texto-texto texto texto, **isso** texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto.

Por outro lado, texto texto texto **público** texto texto texto texto texto texto texto texto o texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto. **Assim**, texto texto texto texto texto texto, **ele** texto **filmes** texto texto texto. **Além disso**, texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto.

Texto texto texto, **portanto**, texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto **ele** texto texto texto texto texto, **tendo em vista que** texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto.

Sobre o exemplo, destaca-se:

- Inserção de conectivos no início dos parágrafos e dos períodos;
- Mecanismos coesivos diversificados: conjunções, pronomes, sinônimos.
- Presença expressiva de mecanismos coesivos em todas as partes do texto.

Vale lembrar que NÃO é indicado decorar conectivos para todas as partes do texto, visto que, dependendo do tema e dos argumentos desenvolvidos, as construções frasais e, consequentemente, os sentidos estabelecidos entre as ideias mudam. Importante, aqui, o candidato ter autonomia na inserção desses elementos na redação. Isso ocorre quando ele tem domínio, especialmente, das conjunções coordenativas e subordinativas e dos seus respectivos sentidos.

Exemplo de marcações dos elementos coesivos internos e externos:

A inteligência emocional para a gestão de conflitos é um assunto que reúne múltiplos aspectos. A questão, na atualidade, mostra-se complexa, pois tem a ver com saúde emocional e com o contexto de trabalho.

Inicialmente, muito se discutisse sobre o estado emocional dos indivíduos, tendo em vista que, especialmente no cenário de distanciamento social em que se vive, em razão do COVID-19, a ansiedade e a depressão, por exemplo, fazem parte da vida de muitos brasileiros. Isso ocorre porque habilidades como socialização e como autocuidado são, muitas vezes, negligenciadas, colocando os indivíduos em uma situação de vulnerabilidade emocional. Assim, vale mencionar que a saúde emocional é fator imprescindível para que a gestão de conflitos ocorra de forma efetiva.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Além disso, outro fator relevante diz respeito ao contexto de trabalho no qual os funcionários são submetidos. Sobre isso, nota-se que a Psicologia destaca a importância de criar espaços de bem-estar e de compartilhamento de ideias e bons sentimentos no ambiente de serviço. Dessa *forma, destaca-se a importância de as empresas conferirem se, de fato, ela oferece um lugar que ofereça bem-estar aos funcionários e, consequentemente, haja, quando necessário, a resolução de problemas de forma crítica e ponderada.*

Portanto, pode-se afirmar que a gestão de conflitos ocorre de forma efetiva quando há um contexto propício a isso, haja vista que só contribuem aos impasses aqueles que, de fato, têm saúde e inteligência emocional para tanto. Por isso, é necessário que haja mais reflexão sobre as doenças mentais e a necessidade de tratamento para a construção do bem-coletivo.

Sobre o exemplo, destaca-se:

- Presença de conectivos entre os parágrafos e entre os períodos;
- Coesão textual feita por meio de conjunções, de pronomes e de sinônimos.
- Repertório coesivo-lexical variado.

PASSOS PARA A ESCRITA DA REDAÇÃO:

1. **ESTUDE REDAÇÃO.** A prova de redação tem caráter eliminatório e CLASSIFICATÓRIO, ou seja, mesmo que você vá bem nas demais disciplinas, depende da nota de redação para conquistar uma classificação concorrente. Então, além de assistir às aulas, separe um tempo para pesquisar os assuntos mencionados nesta apostila, buscando notícias e argumentos para as discussões.
2. **LEIA COM ATENÇÃO A PROPOSTA DE REDAÇÃO.** Tudo o que a banca coloca na proposta de redação (parágrafo introdutório, textos motivadores, comando temático) faz parte da proposta e vai te ajudar a compreender a discussão pretendida. Assim, na leitura deste material, marque as palavras importantes que ajudam a compreender a temática e identifique que caminho a banca deseja que você percorra. Isso está em palavras!
3. **NÃO PULE ETAPAS.** A escrita de qualquer redação exige uma construção por etapas. São elas:

   a) Leitura completa da proposta de redação e marcação dos pontos principais.

   b) Organização do projeto textual, selecionando argumentos para os parágrafos de desenvolvimento, possíveis defesas do ponto de vista e informações que conversem com a discussão.

   c) Rascunho: após selecionar as partes mais importantes do seu texto, você vai, de fato, escrevê-lo na íntegra, colocando as ideias já selecionadas nos lugares específicos do texto e, claro, fazendo a costura dessas frases e desses parágrafos.

   d) Revisão: você, após práticas de redação, sabe quais são as suas fragilidades. Então, antes de passar a redação a limpo, é necessário lê-la de forma a procurar possíveis erros de ordem gramatical e estrutural. Na sequência, um checklist importante para a sua revisão:

   - Há uma redação construída com 1 parágrafo de introdução, 2 de desenvolvimentos e 1 de conclusão?
   - As margens estão respeitadas?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Há espaçamento inicial de parágrafo?
- As palavras mais importantes do comando temático estão na redação (especialmente na introdução)?
- Os argumentos que serão desenvolvidos foram antecipados na introdução, aprofundados (cada um em um parágrafo específico) nos desenvolvimentos e resgatados na conclusão?
- Há alguma informação que comprove as reflexões desenvolvidas?
- Há conectivos no início dos parágrafos e dos períodos?

4. **PÉ NO CHÃO.** Lembre-se de que, para escrever uma redação, não é necessário inspiração, é, na verdade, pura técnica, objetividade, organização. Apegue-se às estratégias que você aprendeu e aplique-as no texto.

Bons estudos, povo!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica (do grego *logos*) significa pensamento, ideia, argumento. Ela tem o objetivo primordial de garantir uma linha de pensamento que chegue a conhecimentos verdadeiros.

ESTRUTURAS LÓGICAS

1. PROPOSIÇÃO

Proposição "vem de propor" que significa submeter à apreciação; requerer um juízo. Trata-se de uma **sentença declarativa** – algo que será declarado por meio de termos, palavras ou símbolos – e cujo conteúdo poderá ser considerado **verdadeiro** ou **falso**. Então, se eu afirmar "*a Terra é maior que a Lua*", estarei diante de uma **proposição** cujo **valor lógico** é verdadeiro.

Toda a proposição apresenta três características obrigatórias:

- Sendo oração, tem sujeito e predicado;
- É declarativa (não exclamativa, interrogativa, imperativa,...);
- Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira (V) ou é falsa (F).

Normalmente, as proposições são representadas por letras minúsculas (p, q, r, s, etc). São exemplos de **proposições**:

p: Pedro é médico.

q: 5 > 8

r: Luíza foi ao cinema ontem à noite.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA LÓGICA

O Raciocínio Lógico, como um todo, está sedimentado sobre alguns **princípios**, muito fáceis de entender, e que terão que ser sempre obedecidos. São os seguintes:

- Uma proposição verdadeira é verdadeira; uma proposição falsa é falsa. (**Princípio da identidade**);
- Nenhuma proposição poderá ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo. (**Princípio da Não-Contradição**);
- Uma proposição ou será verdadeira, ou será falsa: não há outra possibilidade. (**Princípio do Terceiro Excluído**).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. VALOR LÓGICO

Na linguagem do raciocínio lógico, ao afirmarmos que é **verdade** que *Pedro é médico* (proposição **p** acima), representaremos isso apenas com: $VL(p)=V$, ou seja, o **valor lógico de p é verdadeiro**. No caso da proposição **q**, que é falsa, diremos $VL(q)=F$.

4. CONECTIVOS LÓGICOS

Palavra	Símbolo	Nome
e	$\wedge$	Conjunção
ou	$\vee$	Disjunção inclusiva
não	$\sim$ ou $\neg$	Negação
se... então	$\rightarrow$	Condicional
se e somente se	$\leftrightarrow$	Bicondicional
ou .... ou	$\veebar$	Disjunção exclusiva

EXEMPLO

1. (Cespe – Banco do Brasil)

Na lista de frases apresentadas a seguir, há exatamente três proposições.

I – "A frase dentro destas aspas é uma mentira."

II – A expressão $x+y$ é positiva.

III – O valor de $\sqrt{4}+3=7$.

IV – Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.

V – O que é isso?

( ) Certo ( ) Errado

2. (UESPI – PC-PI)

Assinale, dentre as alternativas a seguir, aquela que NÃO caracteriza uma proposição.

a) 107 – 1 é divisível por 5.

b) Sócrates é estudioso.

c) 3 – 1 > 1.

d) $\sqrt{8}<4$ e $3<\sqrt{8}$.

e) Este é um número primo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS

Proposições podem ser ditas *simples* ou *compostas*.

Serão ***proposições simples*** aquelas que vêm sozinhas, desacompanhadas de outras proposições.

p*: Todo homem é mortal.*

q: *O novo papa é alemão.*

Todavia, se duas (ou mais) proposições vêm *conectadas* entre si, por meio de um conector lógico, formando uma só sentença, estaremos diante de uma ***proposição composta***.

P: *João é médico* ***e*** *Pedro é dentista.*

Q: *Maria vai ao cinema* ***ou*** *Paulo vai ao circo.*

R: ***Ou*** *Luís é baiano,* ***ou*** *é paulista.*

S: ***Se*** *chover amanhã de manhã,* ***então*** *não irei à praia.*

T: *Comprarei uma mansão* ***se e somente se*** *eu ganhar na loteria.*

EXEMPLO

3. (CESPE – TÉCNICO JUDICIÁRIO)

Julgue o item que se segue, relacionado à lógica proposicional. A sentença "O reitor declarou estar contente com as políticas relacionadas à educação superior adotadas pelo governo de seu país e com os rumos atuais do movimento estudantil" é uma proposição lógica simples.

( ) Certo ( ) Errado

As proposições compostas terão mais do que duas possibilidades distintas de combinações dos seus valores lógicos, conforme exemplo abaixo:

Chove **e** faz frio.

$$\begin{cases} \text{chove V} \quad \text{Faz frio F} \\ \text{chove V} \quad \text{Faz frio V} \\ \text{chove F} \quad \text{Faz frio F} \\ \text{chove F} \quad \text{Faz frio V} \end{cases} \Rightarrow \text{Teremos um total de 4 possibilidades distintas.}$$

É possível identificar quantas possibilidades distintas teremos de acordo com o número de proposições em que a sentença apresentar. Basta elevar o 2 ao expoente n (número de proposições).

$$\boxed{N(p) = 2^n}$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXEMPLO

4. (Cespe – Banco do Brasil)

A proposição simbólica $P \wedge Q \vee R$ possui, no máximo, 4 avaliações.

6. TABELA-VERDADE

A tabela verdade é um dispositivo no estudo da lógica matemática. Com o uso desta tabela é possível definir o valor lógico de uma proposição, isso é, saber quando uma sentença é verdadeira ou falsa.

Em lógica, as proposições representam pensamentos completos e indicam afirmações de fatos ou ideias. Utiliza-se a tabela verdade em proposições compostas, ou seja, sentenças formadas por proposições simples, sendo que o resultado do valor lógico depende apenas do resultado de cada proposição. Para combinar proposições simples e formar proposições compostas são utilizados conectivos lógicos. Estes conectivos representam operações lógicas.

Proposição composta do tipo P(p, q).

p	q	P(p, q)
V	V	?
V	F	?
F	V	?
F	F	?

Proposição composta do tipo P(p, q, r).

p	q	r	P(p, q, r)
V	V	V	?
V	V	F	?
V	F	V	?
V	F	F	?
F	V	V	?
F	V	F	?
F	F	V	?
F	F	F	?

A proposição composta do tipo P(p, q, r, s) possui 16 linhas e é formada igualmente as anteriores.

A proposição composta do tipo P(p_1, p_2, p_3,..., p_n) possui 2^n linhas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXEMPLO

5. (CESPE - 2014)

Considerando a proposição P: "Nos processos seletivos, se o candidato for pós-graduado ou souber falar inglês, mas apresentar deficiências em língua portuguesa, essas deficiências não serão toleradas", julgue os itens acerca da lógica sentencial.

A Tabela verdade associada à proposição P possui mais de 20 linhas, V (verdadeiro) ou F (falso)?

( ) Certo ( ) Errado

No item, a composição traz 4 proposições simples. Observe:

P: o candidato é pós-graduado.

Q: o candidato sabe falar inglês.

R: o candidato apresenta deficiências em língua portuguesa.

S: essas deficiências serão toleradas.

7. CONECTIVO NÃO E A NEGAÇÃO

O conectivo **não** e a **negação** de uma proposição **p** é outra proposição que tem como valor lógico **V** se **p** for falsa e F se p é verdadeira. O símbolo $\sim p$ ou $\neg p$ (**não p**) representa a negação de p, com a seguinte tabela verdade:

p	~p
V	F
F	V

Veremos algo de sumo importância: **como negar uma proposição**. No caso de uma proposição simples, não poderia ser mais fácil: basta pôr a palavra **não** antes da sentença, e já a tornamos uma negativa. Exemplos:

- o *João é médico.* **Negativa:** *João **não** é médico.*
- o *Maria é estudante.* **Negativa:** *Maria **não** é estudante.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. CONECTIVO E E A CONJUNÇÃO

Proposições compostas em que está presente o conectivo **"e"** são ditas **CONJUNÇÕES.** Simbolicamente, esse conectivo pode ser representado por "$\wedge$". Então, se temos a sentença:

- *"Marcos é médico **e** Maria é estudante"*

Poderemos representá-la apenas por: **p$\wedge$q.** onde: p = *Marcos é médico* e q = *Maria é estudante*.

Como se revela o **valor lógico** de uma *proposição conjuntiva*? Da seguinte forma: **uma conjunção só será verdadeira, se ambas as proposições componentes forem também verdadeiras**. Então, diante da sentença *"Marcos é médico **e** Maria é estudante",* só poderemos concluir que esta proposição composta é **verdadeira** se for verdade, ao mesmo tempo, que *Marcos é médico* e que *Maria é estudante.*

Pensando pelo caminho inverso, teremos que basta que uma das proposições componentes seja falsa, e a conjunção será – toda ela – falsa. Obviamente que o resultado *falso* também ocorrerá quando ambas as proposições componentes forem falsas. Essas conclusões podem ser resumidas em uma pequena tabela. Trata-se da tabela-verdade, de fácil construção e de fácil entendimento.

Ora, as quatro situações acima esgotam todas as possibilidades para uma conjunção. Fora disso não há outras! Criamos, portanto, a tabela-verdade que representa uma conjunção, ou seja, a tabela-verdade para uma proposição composta com a presença do conectivo "e". Teremos:

p	q	p$\wedge$q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

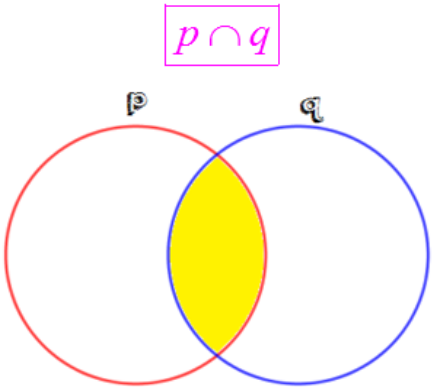

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9. CONECTIVO OU E A DISJUNÇÃO

Recebe o nome de **DISJUNÇÃO** toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo **ou**. Simbolicamente, representaremos esse conectivo por "$\vee$". Portanto, se temos a sentença:

- *"Marcos é médico **ou** Maria é estudante"* ... então a representaremos por: **p**$\vee$**q**.

A proposição só será falsa se ambas as proposições forem falsas e podemos criar uma tabela verdade para a disjunção.

p	q	pVq
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

$p \cup q$

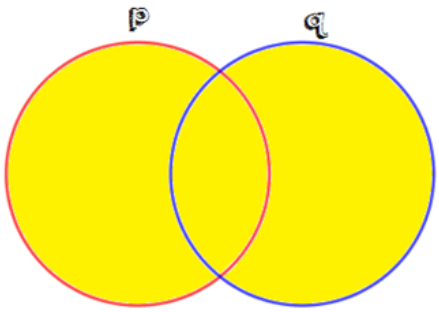

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO COMPOSTA

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO CONJUNTIVA $\sim(p \text{ e } q)$

Para negar uma proposição no formato de conjunção (p e q), faremos o seguinte:

- **Negaremos a primeira parte (~p);**
- **Negaremos a segunda parte (~q);**
- **Trocaremos e por ou.**

Daí, a questão dirá: "*Não é verdade que João é médico e Pedro é dentista",* e pedirá que encontremos, entre as opções de resposta, aquela frase que seja *logicamente equivalente* a esta fornecida.

Analisemos: o começo da sentença é "*não é verdade que...".* Ora, dizer que "*não é verdade que...*" é nada mais nada menos que negar o que vem em seguida. E o que vem em seguida? Uma estrutura de conjunção!

Daí, como negaremos que "*João é médico e Pedro é dentista*"? Da forma explicada acima:

1. Nega-se a primeira parte (~p) = João não é médico;
2. Nega-se a segunda parte (~q) = Pedro não é dentista;
3. Troca-se E por OU, e o resultado final será o seguinte:

João não é médico ou Pedro não é dentista.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Traduzindo para a linguagem da lógica, dizemos que: $\sim(p \wedge q) = \sim p \vee \sim q$

Tabela-verdade da estrutura $\sim(p \wedge q)$

p	q	p ∧ q	~(p ∧ q)
V	V	V	F
V	F	F	V
F	V	F	V
F	F	F	V

Tabela-verdade da estrutura $\sim p \vee \sim q$

p	q	~p	~q	~p V ~q
V	V	F	F	F
V	F	F	V	V
F	V	V	F	V
F	F	V	V	V

6. (FCC – 2014 – Agente Legislativo)

A negação da frase "Ele não é artista, nem jogador de futebol" é equivalente a:

a) Ele é artista ou jogador de futebol.
b) Ele é artista ou não é jogador de futebol.
c) Não é certo que ele seja artista e jogador de futebol.
d) Ele é artista e jogador de futebol.
e) Ele não é artista ou não é jogador de futebol.

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO DISJUNTIVA $\sim(p \text{ ou } q)$

Para negar uma proposição no formato de disjunção (**p ou q**), faremos o seguinte:

- Negaremos a primeira parte (~p);
- Negaremos a segunda parte (~q);
- Trocaremos OU por E.

Se uma questão de prova disser: "Marque a assertiva que é logicamente equivalente à seguinte frase: *Não é verdade que Pedro é dentista ou Paulo é engenheiro".* Pensemos: a frase começa com um "*não é verdade que...*", ou seja, o que se segue está sendo negado! E o que se segue é uma estrutura em forma de *disjunção*. Daí, obedecendo aos passos descritos acima, faremos:

1. Nega-se a primeira parte (~p) = Pedro não é dentista;

2. Nega-se a segunda parte (~q) = Paulo não é engenheiro;

3. Troca-se OU por E, e o resultado final será o seguinte:

Pedro não é dentista e Paulo não é engenheiro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na linguagem apropriada, concluímos que: $\sim(p \vee q) = \sim p \wedge \sim q$.

Tabela-verdade da estrutura $\sim(p \vee q)$

p	q	p V q	~(p V q)
V	V	V	F
V	F	V	F
F	V	V	F
F	F	F	V

Tabela-verdade da estrutura $\sim p \wedge \sim q$

p	q	~p	~q	~p ∧ ~q
V	V	F	F	F
V	F	F	V	F
F	V	V	F	F
F	F	V	V	V

EXEMPLOS

7. (FCC – Técnico Judiciário)

Considere as seguintes premissas:

p: Trabalhar é saudável

q: O cigarro mata.

A afirmação "Trabalhar não é saudável" ou "o cigarro mata" é FALSA se

a) p é falsa e ~q é falsa.
b) p é falsa e q é falsa.
c) p e q são verdadeiras.
d) p é verdadeira e q é falsa.
e) ~p é verdadeira e q é falsa.

8. (PC ES – AOCP)

Considere verdadeiras as seguintes afirmações:

- Sou policial ou não sou legista;
- Sou médico ou sou legista;
- Sou perito ou não sou médico.

Se não sou policial, então,

a) não sou perito e sou médico.
b) sou perito e sou médico.
c) sou legista e sou perito.
d) não sou policial e não sou perito.
e) sou legista e não sou perito.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. CONECTIVO OU...OU (DISJUNÇÃO EXCLUSIVA)

Há um terceiro tipo de proposição composta, bem parecido com a disjunção que acabamos

de ver, mas com uma pequena diferença. Comparemos as duas sentenças abaixo:

- *"Te darei uma bola **OU** te darei uma bicicleta"*
- *"**OU** te darei uma bola **OU** te darei uma bicicleta"*

A diferença é sutil, mas importante. Reparemos que na primeira sentença vê-se facilmente que se a primeira parte for *verdade* (*te darei uma bola*), isso não impedirá que a segunda parte (*te*

darei uma bicicleta) também o seja. Já na segunda proposição, se for verdade que "*te darei uma bola"*, então teremos que não será dada a bicicleta. E vice-versa, ou seja, se for verdade que "*te darei uma bicicleta"*, então teremos que não será dada a bola.

Em outras palavras, a segunda estrutura apresenta duas ***situações mutuamente excludentes***, de sorte que apenas uma delas pode ser verdadeira, e a restante será necessariamente falsa. Ambas nunca poderão ser, ao mesmo tempo, verdadeiras; ambas nunca poderão ser, ao mesmo tempo, falsas.

Na segunda sentença acima, este tipo de construção é uma ***DISJUNÇÃO EXCLUSIVA***, pela presença dos dois conectivos "ou", que determina que **uma sentença é necessariamente verdadeira, e a outra, necessariamente falsa**.

E como fica a sua tabela-verdade? Ora, uma *disjunção exclusiva* só será verdadeira se obedecer à mútua exclusão das sentenças. Falando mais fácil: só será verdadeira se houver uma das sentenças verdadeira e a outra falsa. Nos demais casos, a *disjunção exclusiva* será falsa.

O símbolo que designa a *disjunção exclusiva* é o "**V**". E a tabela-verdade será, pois, a seguinte:

p	q	pVq
V	V	F
V	F	V
F	V	V
F	F	F

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. O CONECTIVO SE...ENTÃO... E A CONDICIONAL

Estamos agora falando de proposições como as que se seguem:

- *Se Pedro é médico, então Maria é dentista.*
- *Se amanhecer chovendo, então não irei à praia.*

Muita gente tem dificuldade em entender o funcionamento desse tipo de proposição.

Como ficará nossa tabela-verdade, no caso da *proposição condicional*? Pensaremos aqui pela via de exceção: só será falsa esta estrutura quando houver a condição suficiente, mas o resultado necessário não se confirmar. Ou seja, quando a primeira parte for verdadeira, e a segunda for falsa. Nos demais casos, a condicional será verdadeira.

A sentença condicional "*Se **p**, então **q**" será representada por uma seta:* $p \rightarrow q$.

*Na proposição "Se **p**, então **q**", a proposição **p** é denominada de antecedente, enquanto a proposição **q** é dita consequente.* Teremos:

p	q	p→q
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

$p \subset q$

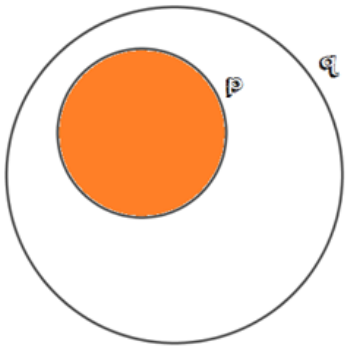

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO CONDICIONAL $\sim(p \rightarrow q)$

Como é que se nega uma condicional? Da seguinte forma:

- Mantém-se a primeira parte; e
- Nega-se a segunda parte.

Por exemplo, como seria a negativa de "*Se chover, então levarei o guarda-chuva*"?

- **Mantendo a primeira parte: *"Chove" E***
- **Negando a segunda parte: "*eu não levo o guarda-chuva*".**

Resultado final: *"Chove e eu não levo o guarda-chuva".*

Na linguagem apropriada, concluímos que: $\sim(p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXEMPLO: Se estudo sou aprovado ou o curso não é ruim.

$$\left.\begin{array}{l} p: \text{ estudo} \\ q: \text{ sou aprovado} \\ r: \text{ curso é ruim} \\ \sim r: \text{ curso não é ruim.} \end{array}\right\} p \to q \vee \sim r$$

Negando, $\sim (p \to q \vee \sim r)$.

Negamos a condicional, mantém a primeira e negamos a segunda proposição, como a segunda proposição é uma disjunção, negamos a disjunção, usando suas regras (negar as duas proposições trocando "ou" por "e").

$$\sim (p \to q \vee \sim r) = p \wedge \sim (q \vee \sim r) = p \wedge \sim q \wedge r\,.$$

Estudo e não sou aprovado e o curso é ruim.

12. O CONECTIVO SE E SOMENTE SE E A BICONDICIONAL

A estrutura dita *bicondicional* apresenta o conectivo *"se e somente se",* separando as duas sentenças simples. Trata-se de uma proposição de fácil entendimento. Se alguém disser:

- *"Eduardo fica alegre **se e somente se** Mariana sorri".*

É o mesmo que fazer a conjunção entre as duas proposições condicionais:

- *"Eduardo fica alegre **somente se** Mariana sorri **e** Mariana sorri **somente se** Eduardo fica alegre"*.

A bicondicional é uma conjunção entre duas condicionais. Haverá duas situações em que a *bicondicional* será verdadeira: quando antecedente e consequente forem ambos verdadeiros, ou quando forem ambos falsos. Nos demais casos, a *bicondicional* será falsa. Sabendo que a frase *"p se e somente se q"* é representada por "p↔q", e $p \leftrightarrow q \Leftrightarrow (p \to q) \wedge (q \to p)$ então nossa tabela-verdade será a seguinte:

p	q	p↔q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUADRO DE RESUMOS DAS NEGATIVAS DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Negativa de $(p \text{ e } q)$	$\sim p \text{ ou } \sim q$
Negativa de $(p \text{ ou } q)$	$\sim p \text{ e } \sim q$
Negativa de $(p \rightarrow q)$	$p \text{ e } \sim q$
Negativa de $(p \leftrightarrow q)$	$[(p \text{ e } \sim q) \text{ ou } (\text{q e } \sim p)]$

RESUMOS DOS CONECTIVOS

Estrutura Lógica	É verdade quanto...	É falso quando...
$p \wedge q$	p e q são, ambos, verdade	um dos dois for falso
$p \vee q$	um dos dois for verdade	p e q, ambos, são falsos.
$p \rightarrow q$	nos demais casos	p é verdade e q é falso.
$p \leftrightarrow q$	p e q tiverem valores lógicos iguais	p e q tiverem valores lógicos diferentes.
$\sim p$	p é falso	p é verdade.

13. TABELA-VERDADE DE UMA PROPOSIÇÃO COMPOSTA

Vamos construir uma tabela verdade da proposição composta, onde p e q são proposições simples.

I – Valores lógicos de $p \vee q$.

II – Valores lógicos de **~p**.

III – Valores lógicos de $(p \vee q) \rightarrow \sim \text{p}$.

IV – Valores lógicos de $p \wedge q$.

V – Valores lógicos de $((p \vee q) \rightarrow (\sim \text{p})) \rightarrow (p \wedge q)$.

p	q	$p \vee q$	~p	$(p \vee q) \rightarrow \sim \text{p}$	$p \wedge q$	$((p \vee q) \rightarrow (\sim \text{p})) \rightarrow (p \wedge q)$
V	V	V	F	F	V	V
V	F	V	F	F	F	V
F	V	V	V	V	F	F
F	F	F	V	V	F	F

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9. (FJG – Rio – 2014 – Analista)

Os valores lógicos que devem substituir x, y e z são respectivamente:

P	Q	~Q	$\sim Q \leftrightarrow P$
V	V		F
V	F		X
F	V		Y
F	F		Z

a) V, F e F.
b) F, V e V.
c) F, F e F.
d) V, V e F.

10. (CESPE – 2012 – Técnico Científico)

Após reunião de diretores de uma instituição financeira, em que se discutiu acerca da melhor maneira de os clientes efetivarem, de modo seguro, suas operações financeiras via internet, o diretor de tecnologia solicitou a programação de um novo sistema que atendesse à especificação (E) seguinte.

E: A operação financeira será efetivada se, e somente se, o cliente digitar sua senha corretamente ou confirmar determinado dado pessoal solicitado pelo sistema.

Com base nessa situação, julgue os itens seguintes.

A especificação E pode ser simbolicamente representada por $A \leftrightarrow [B \vee C]$, em que A, B e C sejam proposições adequadas e os símbolos $\leftrightarrow$ e $\vee$ representem, respectivamente, a bicondicional e a disjunção.

( ) Certo ( ) Errado

11. (CESPE – 2012 – Auditor de controle Externo)

Com a finalidade de reduzir as despesas mensais com energia elétrica na sua repartição, o gestor mandou instalar, nas áreas de circulação, sensores de presença e de claridade natural que atendem à seguinte especificação:

P: A luz permanece acesa se, e somente se, há movimento e não há claridade natural suficiente no recinto.

Acerca dessa situação, julgue os itens seguidores.

A especificação P pode ser corretamente representada por $p \leftrightarrow (q \wedge r)$, em que p, q e r correspondem a proposições adequadas e os símbolos $\leftrightarrow$ e $\wedge$ representam, respectivamente, a bicondicional e a conjunção

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. TAUTOLOGIA

Define-se como tautologia a proposição que será **SEMPRE VERDADEIRA**, independente dos valores lógicos das proposições simples que a compõem.

Independente dos valores lógicos de **"p"** e **"q"**, a proposição composta $(p \wedge q) \rightarrow (p \vee q)$ será sempre verdadeira.

p	q	p∧q	p∨q	(p∧q) → (p∨q)
V	V	V	V	V
V	F	F	V	V
F	V	F	V	V
F	F	F	F	V

EXEMPLOS:

- Joana passou no concurso da UFRGS **ou** Joana **não** passou no concurso da UFRGS.
- A proposição $(p \wedge \sim p) \rightarrow (q \vee p)$ é uma tautologia.

p	q	~p	$(p \wedge \sim p)$	$(q \vee p)$	$(p \wedge \sim p) \rightarrow (q \vee p)$
V	V	F	F	V	V
V	F	F	F	V	V
F	V	V	F	V	V
F	F	V	F	F	V

15. CONTRADIÇÃO

Uma proposição composta formada por duas ou mais proposições p, q, r,... será dita uma contradição se ela for sempre falsa, independentemente dos valores lógicos das proposições p, q, r ... que a compõem. Ou seja, **construindo a *tabela-verdade* de uma proposição composta, se todos os resultados da última coluna forem *FALSOS*, então estaremos diante de uma *contradição.***

EXEMPLO: A proposição "**p ↔ ~p**" é uma contradição, pois sempre é falsa independentemente do valor lógico de **p**, como é possível observar na tabela-verdade abaixo:

p	~p	p ↔ ~p
V	F	F
F	V	F

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. CONTINGÊNCIA

Uma proposição composta será dita uma ***contingência*** sempre que não for uma *tautologia* ou uma *contradição*. Somente isso! Você pegará a proposição composta e construirá a sua *tabela-verdade.* Se você verificar que aquela proposição nem é uma *tautologia* (só resultados **V**), e nem é uma *contradição* (só resultados **F**), então, pela via de exceção, será dita uma *contingência*!

EXEMPLO: A proposição "**p ↔ (p∧q)**" é uma contingência. Por que essa proposição é uma contingência? Porque nem é uma tautologia e nem é uma contradição. Só por isso! Vejamos sua tabela-verdade a seguir.

p	q	p∧q	p ↔ (p∧q)
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	F	V
F	F	F	V

PARA GABARITAR

- **Sempre verdadeiro** = Tautologia
- **Sempre Falso** = Contradição
- **Verdadeiro e Falso** = Contigência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO

1. (CESPE – TCE/RN)

Em campanha de incentivo à regularização da documentação de imóveis, um cartório estampou um cartaz com os seguintes dizeres: “O comprador que não escritura e não registra o imóvel não se torna dono desse imóvel”. A partir dessa situação hipotética e considerando que a proposição P: “Se o comprador não escritura o imóvel, então ele não o registra” seja verdadeira, julgue os itens seguintes.

( )Se A for o conjunto dos compradores que escrituram o imóvel, e B for o conjunto dos que o registram, então B será subconjunto de A.

( )A proposição do cartaz é logicamente equivalente a “Se o comprador não escritura o imóvel ou não o registra, então não se torna seu dono”.

( )Um comprador que tiver registrado o imóvel, necessariamente, o escriturou.

( )A negação da proposição P pode ser expressa corretamente por “Se o comprador escritura o imóvel, então ele o registra”.

( )A proposição P é logicamente equivalente à proposição “O comprador escritura o imóvel, ou não o registra”.

( )Considerando-se a veracidade da proposição P, é correto afirmar que, após a eliminação das linhas de uma tabela-verdade associada à proposição do cartaz do cartório que impliquem a falsidade da proposição P, a tabela-verdade resultante terá seis linhas.

2. (CESPE – TCDF)

Considere a proposição P a seguir. P: Se não condenarmos a corrupção por ser imoral ou não a condenarmos por corroer a legitimidade da democracia, a condenaremos por motivos econômicos. Tendo como referência a proposição apresentada, julgue os itens seguintes.

( )A negação da proposição “Não condenamos a corrupção por ser imoral ou não condenamos a corrupção por corroer a legitimidade da democracia” está expressa corretamente por “Condenamos a corrupção por ser imoral e por corroer a legitimidade da democracia”.

( )A proposição P é logicamente equivalente à proposição “Se não condenarmos a corrupção por motivos econômicos, a condenaremos por ser imoral e por corroer a legitimidade da democracia”.

( )A proposição P é logicamente equivalente à proposição “Condenaremos a corrupção por ser imoral ou por corroer a legitimidade da democracia ou por motivos econômicos”.

( )Se a proposição P for verdadeira, então será verdadeira a proposição “Condenaremos a corrupção por motivos econômicos”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. (CESPE – TCDF)

Julgue os itens que se seguem, considerando a proposição P a seguir: Se o tribunal entende que o réu tem culpa, então o réu tem culpa.

( ) Se a proposição "O tribunal entende que o réu tem culpa" for verdadeira, então a proposição P também será verdadeira, independentemente do valor lógico da proposição "o réu tem culpa".

( ) A negação da proposição "O tribunal entende que o réu tem culpa" pode ser expressa por "O tribunal entende que o réu não tem culpa".

4. (CESPE – TCDF)

José, Luís e Mário são funcionários públicos nas funções de auditor, analista e técnico, não necessariamente nessa ordem. Sabe-se que José não é analista, que o técnico será o primeiro dos três a se aposentar e que o analista se aposentará antes de Mário. Todo ano os três tiram um mês de férias e, no ano passado, no mesmo mês que José saiu de férias, ou Luís ou Mário também saiu.

Com base nessas informações, julgue os itens que se seguem.

( ) Considerando-se as proposições "A: José tirou férias em janeiro de 2013"; "B: Luís tirou férias em janeiro de 2013"; e "C: Mário tirou férias em janeiro de 2013", é correto afirmar que a proposição (A^~C)→B não é uma tautologia, isto é, dependendo de A, B ou C serem verdadeiras ou falsas, ela pode ser verdadeira ou falsa.

5. (CESPE – DPU)

Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

P: Cometeu o crime A.

Q: Cometeu o crime B.

R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.

S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era inafiançável. Tendo como referência essa situação hipotética, julgue os itens que se seguem.

( ) A sentença P→S é verdadeira.

( ) A sentença Q→R é falsa.

( ) Caso as proposições R e S se refiram à mesma pessoa e a um único crime, então, independentemente das valorações de R e S como verdadeiras ou falsas, a proposição R^S→S será sempre falsa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. (CESPE – DPU)

Considere que as seguintes proposições sejam verdadeiras. - Quando chove, Maria não vai ao cinema. - Quando Cláudio fica em casa, Maria vai ao cinema. - Quando Cláudio sai de casa, não faz frio. - Quando Fernando está estudando, não chove. - Durante a noite, faz frio. Tendo como referência as proposições apresentadas, julgue os itens subsecutivos.

( ) Se Maria foi ao cinema, então Fernando estava estudando.

( ) Durante a noite, não chove.

7. Para quaisquer proposições p e q, com valores lógicos quaisquer, a condicional $p \rightarrow (q \rightarrow p)$ será, sempre, uma tautologia.

( ) Verdadeiro ( ) Falso

8. Caso a proposição simples "Aposentados são idosos" tenha valor lógico falso, então o valor lógico da proposição "Aposentados são idosos, logo eles devem repousar" será falso.

( ) Verdadeiro ( ) Falso

9. Dadas as proposições simples p: "Sou aposentado" e q: "Nunca faltei ao trabalho", a proposição composta "Se sou aposentado e nunca faltei ao trabalho, então não sou aposentado" deverá ser escrita na forma $(p \wedge q) \rightarrow \sim p$, usando-se os conectivos lógicos.

( ) Verdadeiro ( ) Falso

10. (CESPE – INSS)

A sentença "Bruna, acesse a internet e verifique a data de aposentadoria do Sr. Carlos!" é uma proposição composta que pode ser escrita na forma $p \wedge q$.

( ) Verdadeiro ( ) Falso

11. Assinale a opção que apresenta um argumento lógico válido.

a) Todos os garotos jogam futebol e Maria não é um garoto, então Maria não joga futebol.

b) Não existem cientistas loucos e Pedro não é louco. Logo, Pedro é um cientista.

c) O time que ganhou o campeonato não perdeu nenhum jogo em casa, o vice colocado também não perdeu nenhum jogo em casa. Portanto, o campeão é o vice colocado.

d) Todas as aves são humanas e nenhum cachorro é humano, logo nenhum cachorro é uma ave.

e) Em Brasília moram muitos funcionários públicos, Gustavo é funcionário público. Logo, Gustavo mora em Brasília.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. A negação da proposição: "Se o número inteiro m > 2 é primo, então o número m é ímpar" pode ser expressa corretamente por

a) "Se o número m não é ímpar, então o número inteiro m > 2 não é primo".
b) "Se o número inteiro m > 2 não é primo, então o número m é ímpar".
c) "O número inteiro m > 2 é primo e o número m não é ímpar".
d) "O número inteiro m > 2 é não primo e o número m é ímpar".
e) "Se o número inteiro m > 2 não é primo, então o número m não é ímpar".

13. Com relação a lógica proposicional, julgue os itens subsequentes.

( ) Considerando-se as proposições simples "Cláudio pratica esportes" e "Cláudio tem uma alimentação balanceada", é correto afirmar que a proposição "Cláudio pratica esportes ou ele não pratica esportes e não tem uma alimentação balanceada" é uma tautologia.
( ) Na lógica proposicional, a oração "Antônio fuma 10 cigarros por dia, logo a probabilidade de ele sofrer um infarto é três vezes maior que a de Pedro, que é não fumante" representa uma proposição composta.
( ) Supondo-se que p seja a proposição simples "João é fumante", que q seja a proposição simples "João não é saudável" e que $p \rightarrow q$, então o valor lógico da proposição "João não é fumante, logo ele é saudável" será verdadeiro

14. A negação de *"hoje é segunda-feira e amanhã não choverá"* é

a) hoje não é segunda-feira e amanhã não choverá.
b) hoje não é segunda-feira ou amanhã choverá.
c) hoje não é segunda-feira então amanhã choverá.
d) hoje não é segunda-feira nem amanhã choverá.
e) hoje é segunda-feira ou amanhã choverá.

15. (TRF 1ª Região)

Em uma reunião de colegiado, após a aprovação de uma matéria polêmica pelo placar de 6 votos a favor e 5 contra, um dos 11 presentes fez a seguinte afirmação: "Basta um de nós mudar de ideia e a decisão será totalmente modificada". Considerando a situação apresentada e a proposição correspondente à afirmação feita, julgue o próximo item.

A negação da proposição pode ser corretamente expressa por "Basta um de nós não mudar de ideia ou a decisão não será totalmente modificada".

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. (FGV – 2017 – MPE BA)

Considere a afirmativa:

"Tereza comprou pão e leite". Se a afirmativa acima é falsa, conclui-se logicamente que Tereza:

a) não comprou pão nem leite.
b) comprou pão, mas não comprou leite.
c) comprou leite, mas não comprou pão.
d) comprou pão ou comprou leite.
e) não comprou pão ou não comprou leite.

17. (IBFC – 2017 –TJ PE)

Considere a seguinte implicação lógica:

"Se é terça ou quarta, então trabalho e não vou ao cinema". Essa implicação é equivalente a:

a) Se vou ao cinema e não trabalho, então não é terça, nem quarta.
b) Se é terça ou não vou ao cinema, então trabalho ou é quarta.
c) Se trabalho e não é terça, então vou ao cinema ou é quarta.
d) Se vou ao cinema ou não trabalho, então não é terça, nem quarta.
e) Se não trabalho ou não vou ao cinema, então não é terça, mas quarta.

18. (FGV – 2017 – IBGE)

Considere como verdadeira a seguinte sentença: "Se todas as flores são vermelhas, então o jardim é bonito". É correto concluir que:

a) se todas as flores não são vermelhas, então o jardim não é bonito;
b) se uma flor é amarela, então o jardim não é bonito;
c) se o jardim é bonito, então todas as flores são vermelhas;
d) se o jardim não é bonito, então todas as flores não são vermelhas;
e) se o jardim não é bonito, então pelo menos uma flor não é vermelha.

19. Considere as afirmações:

I – Se o diretor é forte, então o secretário é fraco ou o diretor é forte.

II – João é alto ou Paulo é gordo e João não é alto e Paulo não é gordo.

III – Carlos não é tímido e, se Pedro é expansivo, então Carlos é tímido.

Na ordem em que estão expressas, as afirmações são, respectivamente, uma

a) tautologia, contradição e contingência.
b) contingência, contradição e tautologia.
c) contradição, tautologia e contingência.
d) contingência, tautologia e contradição.
e) tautologia, contingência e contradição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. De três irmãos, José, Adriano e Caio, sabe-se que ou José é o mais velho ou Adriano é o mais moço. Sabe-se também, que ou Adriano é o mais velho ou Caio é o mais velho. Então o mais velho e o mais moço dos três irmãos são, respectivamente:

a) Caio e José.
b) Caio e Adriano.
c) Adriano e Caio.
d) Adriano e José.
e) José e Adriano.

GABARITO

1. VFVFVV 2. VVFF 3. FF 4. F 5. FFF 6. FV 7. V 8. F 9. V 10. F
11. D 12. C 13. FVF 14. B 15. E 16. E 17. D 18. E 19. A 20. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FUNÇÃO AFIM

DEFINIÇÃO:

A função afim, definida pela formação f(x) = ax + b ou y = ax + b, é classificada como função de primeiro grau, sendo os coeficientes a e b números reais e diferentes de zero. Como o grau de uma função é decidido pela maior potência da variável independente (x), no caso da função afim o expoente também é igual a 1 (x^1).

Uma função f:R→R é uma função afim quando existem dois números reais *a* e *b* tais que satisfaçam a seguinte condição, $\forall x \in R$ e b≠0 temos:

$$y = f(x) = ax + b$$

Onde:

- *a* é o coeficiente angular do gráfico de *f*
- *b* é o coeficiente linear, ou o ponto de intersecção com o eixo y
- *x* é a variável independente.

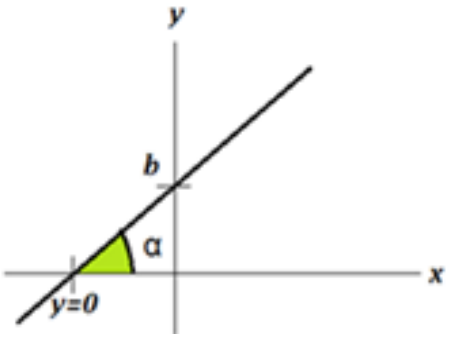

Então podemos afirmar que o valor de *a* pela tangente do ângulo α formado pela interseção do gráfico da função com o eixo x, ou seja:

$$Tg(\alpha) = a$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo

Supondo que você é um vendedor, cujo salário mensal é de R$ 2.000,00. Porém, a cada produto vendido você ganha uma comissão de 5%, ou 0,05 vezes o valor do produto. A função que descreverá, em função do valor vendido durante o mês é do tipo afim, e será descrita pela lei:

f(x) = 0,05x + 2000

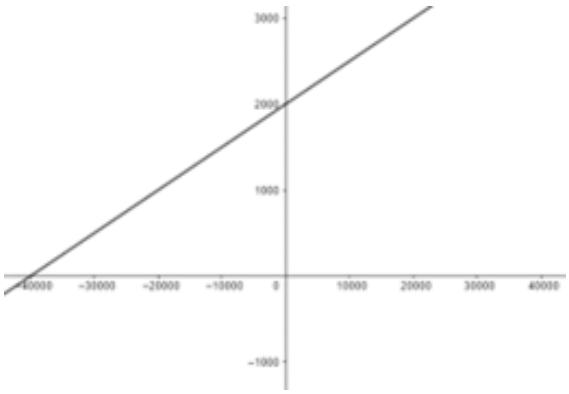

CASOS DE FUNÇÃO AFIM

FUNÇÃO IDENTIDADE

Seja uma função f:R→R definida por f(x) = x. Então, neste caso se a = 1 e b = 0, o gráfico de uma função identidade é chamada de bissetriz dos quadrantes impares, que passam pelo 1º e 3º quadrante e na origem do eixo cartesiano (0, 0).

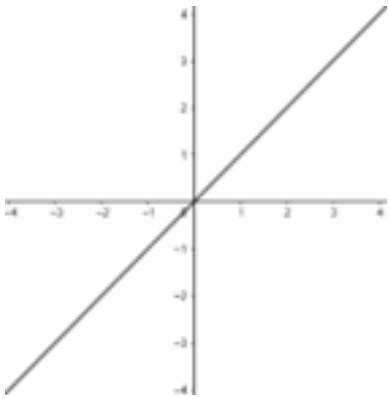

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FUNÇÃO CONSTANTE

Uma função f:R→R é dita constante quando f(x) = b, logo a = 0. Seu gráfico será sempre uma reta paralela ao eixo x e que intercepta o eixo y num ponto b.

Por exemplo, seja a função f(x) = 2, o seu gráfico será:

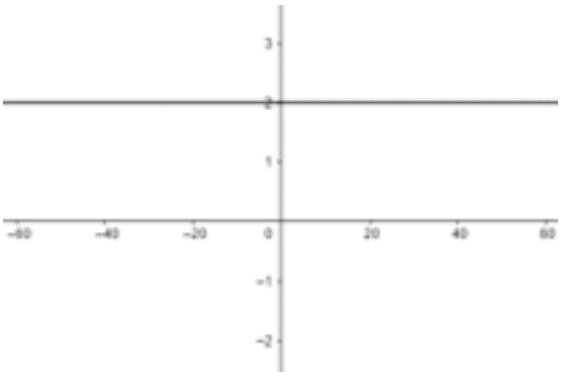

FUNÇÃO LINEAR

Uma função f:R→R é dita constante quando f(x) = ax, logo b = 0. Seu gráfico será sempre uma reta paralela que intercepta a origem do eixo cartesiano. Por exemplo, a função f(x) = 2x terá a sua representação gráfica dada por:

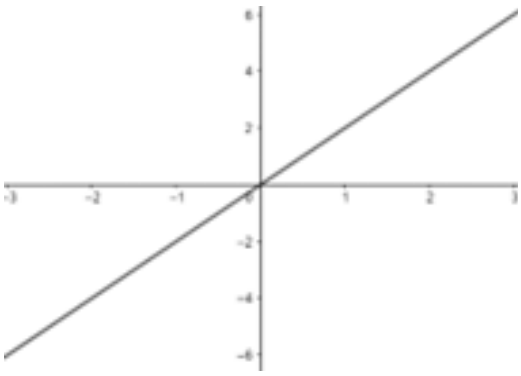

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TRANSLAÇÃO DA FUNÇÃO IDENTIDADE

Se tomarmos a função identidade e acrescentarmos à ela um coeficiente linear e mantendo o seu coeficiente angular igual a 1, ocorrerá a translação da reta. A função será definida por f(x) = x+b sendo a = 1 e b≠0. Por exemplo, f(x)= x-3:

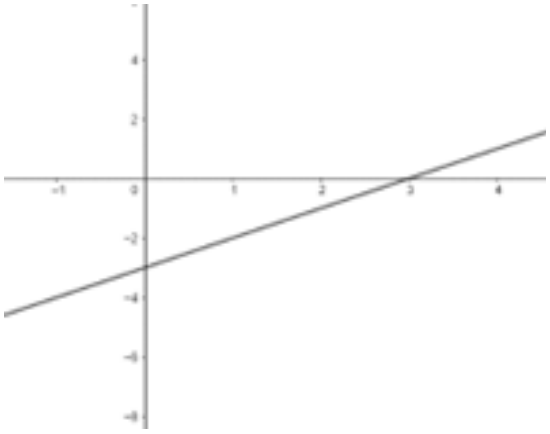

CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES AFIM

- **Uma função afim é crescente se a > 0;**
- **Uma função afim é decrescente se a < 0**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Uma empresa de telefonia oferece dois tipos de planos:

- Plano Plus: 3,5 GB de internet, mais ligações ilimitadas para telefones fixos e celulares.
- Plano Econômico: 3,5 GB de internet, mais 50 min de ligações para telefones fixos e celulares.

O plano Plus custa por mês R$ 65,90, já o plano Econômico custa R$ 10,80, sendo que é cobrado R$ 1,90 por minuto quando o cliente exceder os 50 min incluídos no plano. Considerando esses dois planos, usando quantos minutos de ligações por mês, o plano Plus passa a ser mais econômico?

a) 30 min
b) 50 min
c) 60 min
d) 70 min
e) 80 min

2. Uma cisterna de 6 000 L foi esvaziada em um período de 3h. Na primeira hora foi utilizada apenas uma bomba, mas nas duas horas seguintes, a fim de reduzir o tempo de esvaziamento, outra bomba foi ligada junto com a primeira. O gráfico, formado por dois segmentos de reta, mostra o volume de água presente na cisterna, em função do tempo.

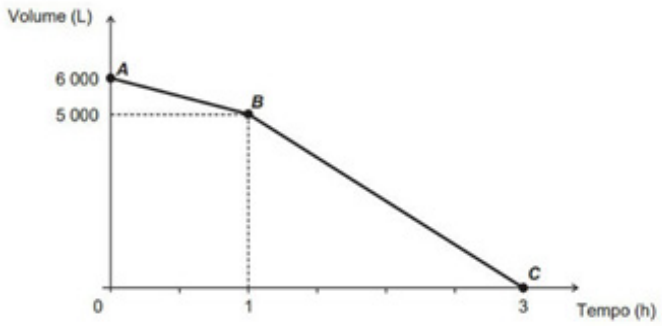

Qual é a vazão, em litro por hora, da bomba que foi ligada no início da segunda hora?

a) 1 000
b) 1 250
c) 1 500
d) 2 000
e) 2 500

3. Dada a função de primeiro grau f(x) = 2x + 3, qual é o valor de f(10)?

a) 10
b) 13
c) 23
d) 30

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Um motorista de táxi cobra, para cada corrida, uma taxa fixa de R$ 5,00 e mais R$ 2,00 por quilômetro rodado. O valor total arrecadado (R) num dia é função da quantidade total (x) de quilômetros percorridos e calculado por meio da função R(x) = ax + b, em que *a* é o preço cobrado por quilômetro e *b*, a soma de todas as taxas fixas recebidas no dia. Se, em um dia, o taxista realizou 10 corridas e arrecadou R$ 410,00, então a média de quilômetros rodados por corrida, foi de

a) 14
b) 16
c) 18
d) 20

5 Uma indústria automobilística está testando um novo modelo de carro. Cinquenta litros de combustível são colocados no tanque desse carro, que é dirigido em uma pista de testes até que todo o combustível tenha sido consumido. O segmento de reta no gráfico mostra o resultado desse teste, no qual a quantidade de combustível no tanque é indicada no eixo y (vertical), e a distância percorrida pelo automóvel é indicada no eixo x (horizontal).

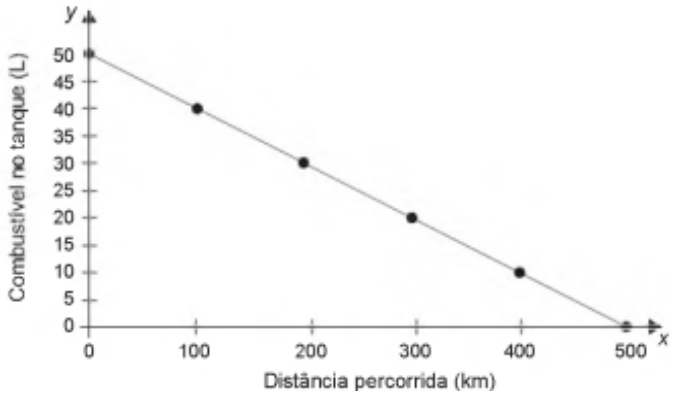

A expressão algébrica que relaciona a quantidade de combustível no tanque e a distância percorrida pelo automóvel é:

a) $y = -10x + 500$
b) $y = \frac{-x}{10} + 50$
c) $y = \frac{-x}{10} + 500$
d) $y = \frac{x}{10} + 50$
e) $y = \frac{x}{10} + 500$

GABARITO
01. E 02. C 03. C 04. C 05. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FUNÇÃO QUADRÁTICA

DEFINIÇÃO:

A função do 2º grau, ou função quadrática, é quando a **função R → R**, então uma função em que o domínio e o contradomínio são iguais ao conjunto dos números reais, e que possui a lei de formação $f(x) = ax^2 + bx + c$.

O gráfico da função quadrática é sempre uma parábola e possui elementos importantes, que são:

- as raízes da função quadrática, calculadas pelo x' e x";
- o vértice da parábola, que pode ser encontrado a partir de fórmulas específicas.

Uma função polinomial ou função do 2º grau ou função quadrática, quando em sua lei de formação ela **possui um polinômio de grau dois**, ou seja, $f(x) = ax^2 + bx + c$, em que a, b e c são números reais, e $a \neq 0$. Além da lei de formação, essa função possui **domínio e contradomínio no conjunto dos números reais, ou seja, f: R→ R**.

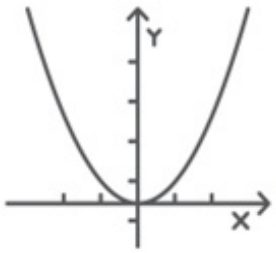

Exemplos:

a) $f(x) = 2x^2+3x + 1$	**b)** $g(x) = -x^2 + 4$	**c)** $h(x) = x^2 – x$
a = 2	a = -1	a = 1
b = 3	b = 0	b = -1
c=1	c = 4	c = 0

VALOR NUMÉRICO DE UMA FUNÇÃO

Para encontrar o valor numérico de qualquer função, conhecendo a sua lei de formação, basta realizarmos a **substituição do valor de x para encontrar a imagem f(x)**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplos:

Dada a função $f(x) = x^2 + 2x - 3$, calcule:

a) $f(0)$

$$f(0) = 0^2 + 2\cdot 0 - 3 = 0 + 0 - 3 = -3$$

b) $f(1)$

$$f(1) = 1^2 + 2\cdot 1 + 3 = 1+2 - 3 = 0$$

RAÍZES DA FUNÇÃO DE 2º GRAU

Para encontrar as raízes da função quadrática, conhecidas como zero da função, usamos meios como a fórmula de Bhaskara e a soma e produto.

A raízes de uma função quadrática são os valores de x que fazem com que $f(x) = 0$. Sendo assim, para encontrar as raízes de uma equação do 2º grau, faremos $ax^2 + bx + c = 0$.

Exemplo:

$f(x) = x^2 + 2x - 3$

$a = 1$

$b = 2$

$c = -3$

$\Delta = b^2 - 4ac$

$\Delta = 2^2 - 4\cdot 1\cdot(-3)$

$\Delta = 4 + 12$

$\Delta = 16$

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a}$$

$$x = \frac{-2 \pm \sqrt{16}}{2\cdot 1}$$

$$x = \frac{-2 \pm 4}{2}$$

$$x' = \frac{-2+4}{2} = \frac{2}{2} = 1$$

$$x'' = \frac{-2-4}{2} = \frac{-6}{2} = -3$$

Então, os zeros da função são {1, -3}.

O valor do delta nos permite saber quantos zeros a função quadrática vai ter. Podemos separar em três casos:

- **$\Delta > 0$ → a função possui duas raízes reais distintas;**
- **$\Delta = 0$ → a função possui uma única raiz real;**
- **$\Delta < 0$ → a função não possui raiz real.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VÉRTICE DA PARÁBOLA

O vértice da parábola é o ponto em que o gráfico de uma função do 2º grau muda o sentido dela. A função do segundo grau, também pode ser chamada de quadrática, é a função do tipo $f(x) = ax^2 + bx + c$.

COORDENADAS DO VÉRTICE

As coordenadas do vértice de uma função quadrática, são dadas por $f(x) = ax^2 + bx + c$, podem ser encontradas através das seguintes fórmulas:

$$xv = \frac{-b}{2a} \qquad yv = \frac{-\Delta}{4a}$$

Sendo $\Delta = b^2 - 4.a.c$

Exemplo

Encontre as coordenadas do vértice da função $f(x) = -x^2 + 4x - 2$.

Para encontrar as coordenadas do vértice, aplicaremos as fórmulas acima. Para isso, vamos calcular o valor do Δ, considerando a = - 1, b = 4 e c = - 2. Assim temos:

$$\Delta = 4^2 - 4 \,.\, (-1).\, (-2) = 16 - 8 = 8$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. As raízes da equação $2x^2 + bx + c = 0$ são 3 e − 4. Nesse caso, o valor de b - c é

a) −26.
b) −22.
c) −1.
d) 22.
e) 26.

2. Uma função quadrática f é dada por $f(x) = x^2 + bx + c$, com b e c reais. Se f(1) = –1 e f(2) – f(3) = 1, o menor valor que f(x) pode assumir, quando x varia no conjunto dos números reais, é igual a

a) –12.
b) –6.
c) –10.
d) –5.
e) –9.

3. Dada a função $f(x) = x^2 + 10x + 9$, qual é a soma das coordenadas do vértice da parábola representada por ela?

a) – 21
b) – 26
c) – 10
d) – 16
e) 26

4. Dado que a coordenada x_v da função $f(x) = x^2 – 16x$ é 8, qual é a coordenada y_v dessa mesma função?

a) 64
b) 32
c) – 64
d) – 32
e) – 128

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. O gráfico do polinômio de coeficientes reais $p(x) = ax^2 + bx + c$ está representado abaixo.

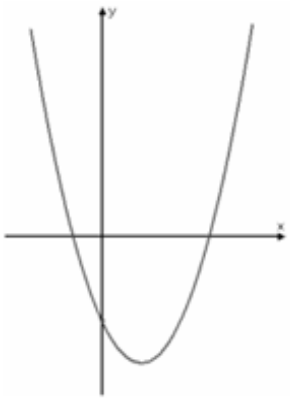

Com base nos dados desse gráfico, é correto afirmar que os coeficientes a, b e c satisfazem as desigualdades

a) a > 0; b<0; c<0.

b) a > 0; b<0;c > 0

c) a > 0; b>0; c>

d) a > 0; b>0; c<0

e) a <0; b<0; c< 0

GABARITO
01. E 02. D 03. A 04. C 05. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

GRÁFICO DA FUNÇÃO QUADRÁTICA

O gráfico da função quadrática é uma parábola, cuja concavidade é determinada de acordo com o valor de a. Se a > 0, a concavidade da parábola estará voltada para cima e se a < 0, a concavidade da parábola estará voltada para baixo.

Se a > 0, a concavidade é para cima:

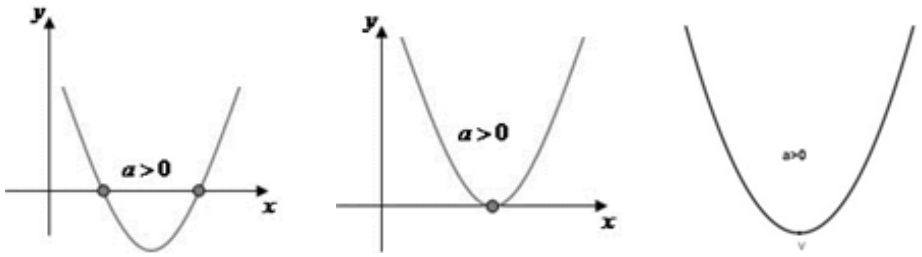

O ponto V (no gráfico verde) representa o que conhecemos como vértice da parábola, que, nesse caso, é o ponto de mínimo, ou seja, o menor valor que f(x) pode assumir.

Se a < 0, a concavidade é para baixo:

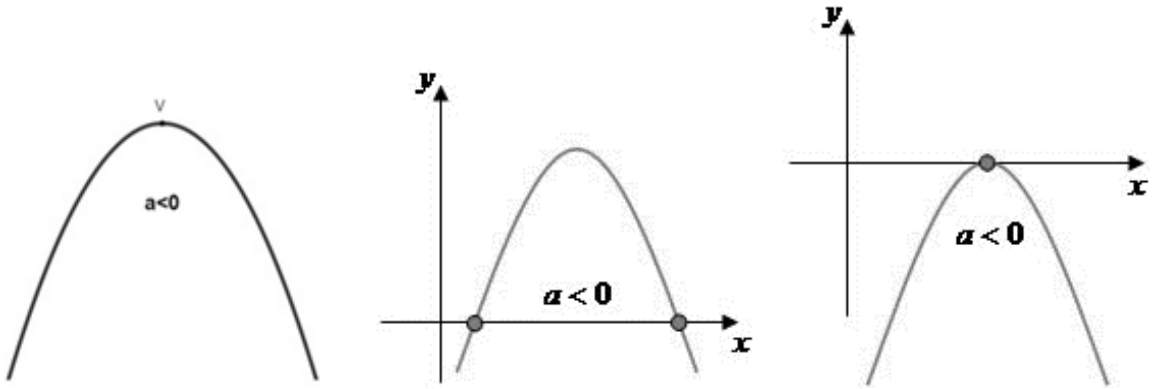

Quando isso ocorre, perceba que, nesse caso, o vértice é o ponto de máximo da função, ou seja, maior valor que f(x) pode assumir.

Para fazer o esboço do gráfico, precisamos encontrar:

- Os zeros da função;
- O ponto em que a função intercepta o eixo y;
- O ponto de máximo ou de mínimo da parábola, que conhecemos como vértice da parábola.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PONTOS NOTÁVEIS DO GRÁFICO DE UMA FUNÇÃO DO 2º GRAU

O vértice da parábola constitui o ponto mais importante do gráfico, pois indica o valor máximo e o valor mínimo do gráfico. De acordo com o valor do coeficiente **a**, os pontos serão definidos, observe:

Quando **a** < 0, a parábola possuirá valor máximo.

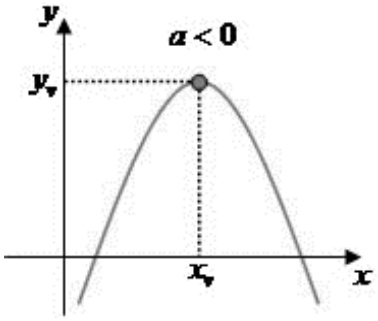

Quando **a** > 0, a parábola possuirá valor mínimo.

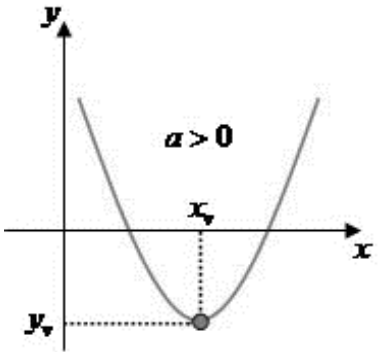

Outra relação na função do 2º grau é o ponto onde a parábola corta o eixo y. Sabemos que o valor do coeficiente c na lei de formação da função corresponde ao valor do eixo y onde a parábola o intersecta.

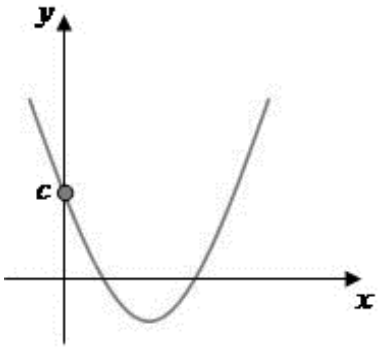

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo: Passo a passo

$f(x) = x^2 - 6x + 8$

1º passo: As raízes da função são os pontos em que a parábola toca o eixo x, logo queremos encontrar os pontos (x', 0) e (x",0).

Para isso faremos f(x) = 0, então temos que:

$x^2 - 6x + 8 = 0$

a= 1

b= -6

c = 8

$\Delta = b^2 - 4ac$

$\Delta = (-6)^2 - 4 \cdot 1 \cdot 8$

$\Delta = 36 - 32$

$\Delta = 4$

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a}$$

$$x = \frac{+6 \pm \sqrt{4}}{2 \cdot 1}$$

$$x = \frac{6 \pm 2}{2}$$

$$x' = \frac{6+2}{2} = 4$$

$$x'' = \frac{6-2}{2} = 2$$

Já temos dois pontos para o gráfico, o ponto A (4,0) e o ponto B (2,0).

2º passo:

Encontrar o vértice da parábola.

$$x_V = \frac{-b}{2a} = \frac{+6}{2 \cdot (1)} = \frac{6}{2} = 3$$

$$y_V = \frac{-\Delta}{4a} = \frac{-4}{4 \cdot (1)} = \frac{-4}{4} = -1$$

Então o vértice da parábola é o ponto V (3, -1).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3º passo:

Encontrar o ponto de intersecção da parábola com o eixo y.

Para isso, basta calcular f(0):

$$f(x) = x^2 - 6x + 8$$

$$f(0) = 0^2 - 6 \cdot 0 + 8$$

$$f(0) = 8$$

Por fim, o ponto C (0,8) pertence ao gráfico.

4º passo:

Agora que temos os pontos, vamos marcá-los no plano cartesiano e fazer o esboço do gráfico da parábola.

A = (4,0)

B = (2,0)

V = (3, -1)

C = (0,8)

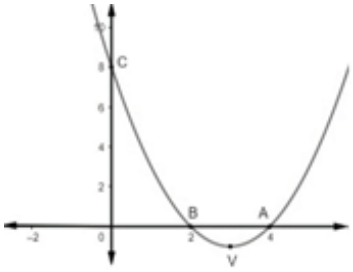

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. A trajetória de um projétil, lançado da beira de um penhasco sobre um terreno plano e horizontal, é parte de uma parábola com eixo de simetria vertical, como ilustrado na figura.

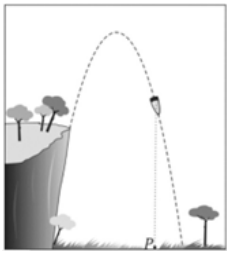

O ponto P sobre o terreno, pé da perpendicular traçada a partir do ponto ocupado pelo projétil, percorre 30 m desde o instante do lançamento até o instante em que o projétil atinge o solo. A altura máxima do projétil, de 200 m acima do terreno, é atingida no instante em que a distância percorrida por **P**, a partir do instante do lançamento, é de 10 m. Quantos metros acima do terreno estava o projétil quando foi lançado?

a) 60
b) 90
c) 120
d) 150
e) 180

2. O gráfico a seguir pertence a uma função f(x) do segundo grau, com domínio e contradomínio no conjunto dos números reais. A respeito dessas funções, assinale a alternativa correta:

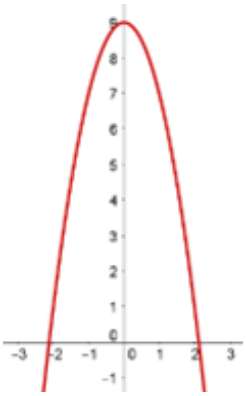

a) Toda função do segundo grau pode ser escrita na forma $ax^2 + bx + c = 0$.
b) O coeficiente "a" dessa função é positivo.
c) O valor do coeficiente "c", nessa função, é igual a 9.
d) Não é possível determinar as raízes dessa função unicamente a partir de seu gráfico. Para isso, a lei de formação sempre será necessária.
e) f(2) = 0 e f(-2) = 0

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Existem no mercado chuveiros elétricos de diferentes potências, que representam consumos e custos diversos. A potência (P) de um chuveiro elétrico é dada pelo produto entre sua resistência elétrica (R) e o quadrado da corrente elétrica (i) que por ele circula. O consumo de energia elétrica (E), por sua vez, é diretamente proporcional a potência do aparelho. Considerando as características apresentadas, qual dos gráficos a seguir representa a relação entre a energia consumida (E) por um chuveiro elétrico e a corrente elétrica (i) que circula por ele?

a)



b)



c)

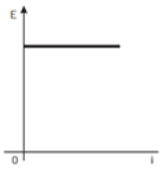

d)

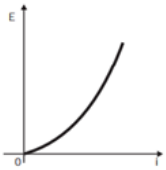

e)

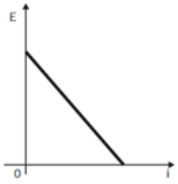

GABARITO
01. D 02. C 03. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RAZÃO E PROPORÇÃO

DEFINIÇÃO

Na matemática, a **razão** estabelece uma **comparação entre duas grandezas**, sendo o coeficiente entre dois números.

Já a **proporção** será determinada pela **igualdade entre duas razões** ou quando duas razões possuem o mesmo resultado.

RAZÃO E PROPORÇÃO

- Razão = quociente de dois números
- Proporção = igualdade de duas frações

A partir das grandezas *A* e *B* temos:

Razão: $\frac{A}{B}$ ou A : B, onde b≠0

Proporção: $\frac{A}{B}=\frac{C}{D}$, onde todos os coeficientes são ≠0

Exemplo

Qual a razão entre 40 e 20?

40/20 = 2

Importante lembra que na fração, o numerador é o número acima e o denominador, o de baixo.

$$\frac{1}{2}$$ 1 ⇨ Numerador; 2 ⇨ Denominador

Se o nosso denominador for igual a 100, temos uma razão do tipo porcentagem.

$$30\% = \frac{30}{100} = 0{,}30$$

Além disso, nas razões, o coeficiente que está localizado acima é chamado de antecedente (A), enquanto o de baixo é chamado de consequente (B).

$$\frac{A}{B} = \frac{\text{Antecendente}}{\text{Consequente}}$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo

O valor de x na proporção abaixo será?

$$\frac{1}{3}=\frac{12}{x}$$

$$3 \cdot 12 = x$$

$$x = 36$$

Assim, quando tivermos três valores conhecidos, aí podemos descobrir o valor do quarto elemento, também chamado de "quarta proporcional". Isso através da regra de 3

ALGORITMO FUNDAMENTAL DA DIVISÃO:

Dividendo = Divisor . Quociente + Resto

$$\mathbf{a = b \cdot d + c}$$

Exemplo:

$$9 = 3 \cdot 3 + 0$$

DIVISÃO HORIZONTAL EXATA:

$$\mathbf{a : b = d}$$

Exemplo:

$$9 : 3 = 3$$

FRAÇÃO:

$$\frac{a}{b}=d$$

a = Numerador/ Dividendo

b = Denominador/ Divisor

d = Quociente

Exemplo:

$$\frac{9}{3}=3$$

Observe que a terceira representação da divisão é uma fração, que também pode ser considerada como o quociente entre dois números. Quando isso acontece, a **fração** é uma **razão:**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PROPORÇÃO DIRETA E INVERSA

PROPORÇÃO DIRETA

É quando duas grandezas são diretamente proporcionais, quando a variação de uma influência na variação da outra na mesma proporção, ou seja, duplica uma delas, então outra também será duplicada, reduzindo pela metade, a outra também reduz na mesma quantidade... e assim por diante.

Graficamente a variação diretamente proporcional de uma grandeza em relação à outra forma uma reta que passa pela origem, pois temos y = k.x, sendo k uma constante.

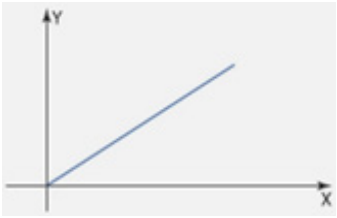

Exemplo

Uma impressora, tem a capacidade de imprimir 10 páginas por minuto. Se dobrarmos o tempo, dobramos a quantidade de páginas impressas. Da mesma forma, se pararmos a impressora na metade de um minuto, teremos a metade do número de impressões esperadas.

Agora, veremos com números a relação entre as duas grandezas.

Em uma gráfica são feitas impressões de livros escolares. Em 2 horas, são realizadas 40 impressões. Em 3 horas, a mesma máquina produz mais 60 impressões, em 4 horas, 80 impressões, e, em 5 horas, 100 impressões.

Tempo (horas)	2	3	4	5
Impressões (número)	40	60	80	100

A constante de proporcionalidade entre as grandezas é encontrada pela razão entre o tempo de trabalho da máquina e o número de cópias realizadas.

O quociente dessa sequência (1/20) vai receber o nome de **constante de proporcionalidade** (k).

O tempo de trabalho (2, 3, 4 e 5) é diretamente proporcional ao número de cópias (40, 60, 80 e 100), pois quando se dobra o tempo de trabalho o número de cópias também dobrara.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PROPORCIONALIDADE INVERSA

Duas grandezas são inversamente proporcionais quando o aumento de uma influência na redução da outra, então quando dobramos uma grandeza, a correspondente diminui pela metade; quando triplicarmos uma grandeza, a outra diminuirá para terça parte... e assim por diante.

Graficamente a variação inversamente proporcional de uma grandeza em relação à outra forma uma hipérbole, pois temos y = k/x, sendo k uma constante.



Exemplo

Quando se aumenta a velocidade, o tempo para concluir um percurso é menor. Da mesma forma, ao diminuir a velocidade mais tempo será necessário para fazer o mesmo trajeto. João decidiu contar o tempo que levava indo de casa à escola de bicicleta com diferentes velocidades.

Observe a sequência registrada.

Tempo (min)	2	4	5	1
Velocidade (m/s)	30	15	12	60

Podemos fazer a seguinte relação com os números das sequências:

Escrevendo como igualdade de razões, temos:

Neste caso, a sequência de tempo (2, 4, 5 e 1) será inversamente proporcional à velocidade média pedalando (30, 15, 12 e 60) e a **constante de proporcionalidade** (k) entre essas grandezas é 60.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Qual das proporções abaixo são iguais à razão entre 4 e 6?

a) 2 e 3
b) 2 e 4
c) 4 e 12
d) 4 e 8

2. Gustavo estava treinando pênaltis caso precisasse na final dos jogos de futebol escolares. Sabendo que de 14 chutes ao gol ele acertou 6, qual a razão do número de acertos para o total de chutes?

a) 3/5
b) 3/7
c) 7/3
d) 5/3

3. O esporte de alta competição da atualidade produziu uma questão ainda sem resposta: Qual é o limite do corpo humano? O maratonista original, o grego da lenda, morreu de fadiga por ter corrido 42 quilômetros. O americano Dean Karnazes, cruzando sozinho as planícies da Califórnia, conseguiu correr dez vezes mais em 75 horas. Um professor de Educação Física, ao discutir com a turma o texto sobre a capacidade do maratonista americano, desenhou na lousa uma pista reta de 60 centímetros, que representaria o percurso referido.

Se o percurso de Dean Karnazes fosse também em uma pista reta, qual seria a escala entre a pista feita pelo professor e percorrida pelo atleta?

a) 1:700
b) 1:7.00
c) 1:70.000
d) 1:700.000
e) 1:7.000.000

4. Duas torneiras são utilizadas para encher um tanque vazio. Sabendo que sozinhas elas levam 10 horas e 15 horas, respectivamente, para enchê-lo. Quanto tempo as duas torneiras juntas levam para encher o tanque?

a) 6 horas;
b) 12 horas e 30 minutos;
c) 25 horas;
d) 8 horas e 15 minutos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Um biólogo está analisando a reprodução de uma população de bactérias, que se iniciou com 100 indivíduos. Admite-se que a taxa de mortalidade das bactérias é nula. Os resultados obtidos, na primeira hora, são:

Tempo decorrido (minutos)	Número de bactérias
0	100
20	200
40	400
60	800

Supondo-se que as condições de reprodução continuem válidas nas horas que se seguem, após 4 horas do início do experimento, a população de bactérias será de

a) 51.200
b) 102.400
c) 409.600
d) 819.200
e) 1.638.400

GABARITO
01. A 02. B 03. D 04. A 05. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REGRA DE TRÊS

DIRETA E INVERSA.

Regra de três simples é um processo prático para resolver problemas que envolvam quatro valores dos quais conhecemos três deles. Devemos, portanto, determinar um valor a partir dos três já conhecidos.

Passos utilizados numa regra de três simples

- Construir uma tabela, agrupando as grandezas da mesma espécie em colunas e mantendo na mesma linha as grandezas de espécies diferentes em correspondência.
- Identificar se as grandezas são diretamente ou inversamente proporcionais.
- Montar a proporção e resolver a equação.

Exemplos:

a) Se 8m de tecido custam 156 reais, qual o preço de 12 m do mesmo tecido?

Tecido (m)	Preço
8	156
12	x

Observe que as grandezas são diretamente proporcionais, aumentando o metro do tecido aumenta na mesma proporção o preço a ser pago.

Observe que o exercício foi montado respeitando o sentido das setas.

A quantia a ser paga é de R$234,00.

b) Um carro, à velocidade de 60km/h, faz certo percurso em 4 horas. Se a velocidade do carro fosse de 80km/h, em quantas horas seria feito o mesmo percurso?

Velocidade (km/h)	Tempo (horas)
60	4
80	x

Observe que as grandezas são inversamente proporcionais, aumentando a velocidade o tempo diminui na razão inversa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Resolução:

$$\frac{4}{x} = \frac{8\cancel{0}}{6\cancel{0}} \Rightarrow 8x = 4 \times 6 \Rightarrow 8x = 24$$

$$x = \frac{24}{8} \Rightarrow x = 3$$

O tempo a ser gasto é 3 horas.

Observe que o exercício foi montado respeitando os sentidos das setas.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

Regra de três composta é um processo matemático utilizado na resolução de questões que envolvem a proporcionalidade direta ou inversa com mais de duas grandezas.

Como fazer a regra de três composta

Para resolver uma questão com regra de três composta, você precisa basicamente seguir esses passos:

- Verificar quais são as grandezas envolvidas;
- Determinar qual o tipo de relação entre elas (direta ou inversa);
- Efetuar os cálculos utilizando os dados disponibilizados.

Confira a seguir alguns exemplos que te ajudarão a entender como isso deve ser feito.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA COM TRÊS GRANDEZAS

Se para alimentar uma família com 9 pessoas por 25 dias são necessários 5 kg de arroz, quantos kg seriam necessários para alimentar 15 pessoas durante 45 dias?

1º passo: Agrupar os valores e organizar os dados do enunciado.

Pessoas	Dias	Arroz (kg)
A	B	C
9	25	5
15	45	X

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2º passo: Interpretar se a proporção entre as grandezas é direta ou inversa.

Analisando os dados da questão, vemos que:

- A e C são grandezas diretamente proporcionais: quanto mais pessoas, maior será a quantidade de arroz necessária para alimentá-los.
- B e C são grandezas diretamente proporcionais: quanto mais dias passarem, mais arroz será necessário para alimentar as pessoas.

Podemos também representar essa relação através de setas. Por convenção, inserimos a seta para baixo na razão que contém a incógnita X. Como a proporcionalidade é direta entre C e as grandezas A e B, então a seta de cada grandeza tem o mesmo sentido da seta em C.

3º passo: Igualar a grandeza C ao produto das grandezas A e B.

Como todas as grandezas são **diretamente proporcionais** à C, então a multiplicação de suas razões correspondem à razão da grandeza que se tem a incógnita X.

Logo, 15 kg de arroz são necessários para alimentar 15 pessoas por 45 dias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Um atleta está treinando para fazer 1 500 metros em 5 minutos. Como ele pretende manter um ritmo sempre constante, deve fazer cada 100 metros em

a) 15 segundos.
b) 20 segundos.
c) 22 segundos.
d) 25 segundos.
e) 30 segundos.

2. Uma máquina de- mora 1 hora para fabricar 4 500 peças. Essa mesma máqui- na, mantendo o mesmo funcionamento, para fabricar 3 375 dessas mesmas peças, irá levar

a) 55 min.
b) 15 min.
c) 35 min.
d) 1h 15min.
e) 45 min.

3. Manoel vendeu seu carro por R$27.000,00(- vinte e sete mil reais) e teve um prejuízo de 10%(dez por cento) sobre o valor de custo do tal veículo, por quanto Manoel adquiriu o carro em questão?

a) R$24.300,00
b) R$29.700,00
c) R$30.000,00
d) R$33.000,00
e) R$36.000,00

4. Das 96 pessoas que participaram de uma festa de Confraternização dos funcionários do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, sabe-se que 75% eram do sexo masculino. Se, num dado momento antes do término da festa, foi constatado que a porcen- tagem dos homens havia se reduzido a 60% do total das pessoas presentes, enquanto que o numero de mulheres permaneceu inalterado, até o final da festa, então a quanti- dade de homens que haviam se retirado era?

a) 36.
b) 38.
c) 40.
d) 42.
e) 44**.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Em uma ma- quete, uma janela de formato retangular mede 2,0 cm de largura por 3,5 cm de comprimento. No edifício, a largura real dessa janela será de 1,2 m. O comprimento real correspondente será de:

a) 1,8 m
b) 1,35 m
c) 1,5 m
d) 2,1 m
e) 2,45 m

GABARITO
01. B 02. E 03. C 04. A 05. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PORCENTAGEM

Antes mesmo de ensinarmos como fazer porcentagem, é importante passarmos pelo conceito desse assunto tão conhecido na matemática. Ou seja, se você ainda tem dúvida sobre “o que é, afinal, porcentagem?”, é hora de esclarecer!

Também chamada de percentagem (com a letra “e”), porcentagem é um cálculo matemático para descobrir a proporção entre o todo e uma das suas partes. Para entender melhor, imagine o cenário: um evento tem 160 convidados na lista (aqui, o “todo” é representado pelo número total e corresponde a 100% das pessoas convidadas) e 25% desses convidados não comparecerão. Como é possível saber o total de pessoas faltantes?

A porcentagem representa um valor dividido por 100. Dessa forma, falar 25% de um valor é o mesmo que dizer 25 de 100, ou seja, 25 dividido por 100. E, para descobrir o número exato de ausentes no evento, é só multiplicar o todo pela porcentagem. Dessa forma: 160 x 25% = 160 (25/100) = 160 x 0,25 = 40.

Assim, teremos 40 pessoas ausentes no evento. Pronto!?

Quais são os tipos de representação de uma porcentagem?

$$50\% \quad \frac{50}{100} \quad 0{,}25$$

Apesar da forma mais comum de se representar uma porcentagem seja com o símbolo %, essa não é a única. Também podemos dizer “por cento ou “porcento” de maneira fracionário ou decimal. Confira como é feito em cada situação usando, como exemplo, 50 por cento:

Forma percentual

Como já vimos, usa-se o símbolo: 50%.

Forma fracionária

Quando possuímos o denominador da fração com o número 100: 50/100.

Forma decimal

Os números decimais são calculados por casas e por meio das vírgulas. Dessa forma, 50 por cento fica 0,25.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Como calcular porcentagem de um valor?

Regra de três

Para usar a regra de três na resolução do problema, deve-se considerar 80 como o todo, ou seja, 100%. O valor que queremos encontrar, no entanto, é o X. Dessa, forma a regra de três se dá como:

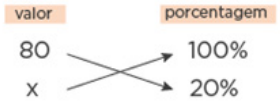

Transformação da porcentagem em fração com denominador igual a 100

Para resolver esse mesmo exemplo (20% de 80) usando a forma fracionária, deve-se transformar a porcentagem em fração, na qual o denominador é sempre 100:

$$20\% = \frac{20}{100} = \frac{2}{10}$$

$$\frac{2}{10} \cdot 80 = 16$$

Transformação da porcentagem em número decimal

Também é possível resolver a questão por meio de porcentagem, que fica:

$$20\% = 0{,}2$$

$$0{,}2 \cdot 80 = 16$$

O resultado, como já era o esperado, é sempre o mesmo: 16. Ou seja, 20% de 80 = 16.

PORCENTAGEM COM AUMENTOS E DESCONTOS

Aprender como ser bom em matemática contribui para várias situações da nossa vida. Isso porque a porcentagem está presente nas mais diversas situações, tais como: aumento da conta de água, redução de imposto, desconto em produtos no mercado, inflação no plano de saúde, entre outros.

Ou seja, estamos rodeados por essas contas e é preciso entender como calcular decréscimos, aumentos, diminuição, acréscimos, redução e inflação para que a nossa vida financeira seja saudável e, claro, não sejamos enganados. Para isso, utilizamos o fator de multiplicação.

Esse fator é um pouco diferente para desconto e aumento de algum produto ou serviço, porém, a taxa percentual é sempre um número decimal (número que possui vírgula, como vimos acima). Abaixo, você confere as fórmulas do fator de multiplicação:

Fator multiplicativo para aumento em um valor

Fator de multiplicação = 1 + taxa de aumento / inflação / acréscimo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Fator multiplicativo para desconto em um valor

Fator de multiplicação = 1 – taxa de desconto / diminuição / decréscimo

Porcentagem que o lucro representa em relação ao preço de custo e em relação ao preço de venda

Chamamos de lucro em uma transação comercial de compra e venda a diferença entre o preço de venda e o preço de custo.

Lucro = preço de venda – preço de custo

Caso essa diferença seja negativa, ela será chamada de **prejuízo**.

Assim, podemos escrever:

Preço de custo + lucro = preço de venda Preço de custo – prejuízos = preço de venda

Podemos expressar o lucro na forma de porcentagem de duas formas:

Lucro sobre o custo = lucro/preço de custo. 100% Lucro sobre a venda = lucro/preço de venda. 100% Observação: A mesma análise pode ser feita para o caso de prejuízo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Se em um tanque de um carro for misturado 45 litros de etanol em 28 litros de gasolina, qual será o percen- tual aproximado de gasolina nesse tanque?

a) 38,357%
b) 38,356%
c) 38,358%
d) 38,359%

2. Uma pessoa x pode realizar uma certa tarefa em 12 horas. Outra pessoa, y, é 50% mais eficiente que x. Nessas condições, o numero de horas necessárias para que y realize essa tarefa é :

a) 4
b) 5
c) 6
d) 7
e) 8

3. O preço de uma mercadoria, na loja J, é de R$ 50,00. O dono da loja J resolve reajustar o preço dessa mercadoria em 20%. A mesma mercadoria, na loja K, é vendida por R$ 40,00. O dono da loja K resolve reajustar o preço dessa mercadoria de maneira a igualar o preço praticado na loja J após o reajuste de 20%. Dessa maneira o dono da loja K deve reajustar o preço em

a) 20%.
b) 50%.
c) 10%.
d) 15%.
e) 60%.

4. O preço de venda de um produto, des- contado um imposto de 16% que incide sobre esse mesmo preço, supera o preço de compra em 40%, os quais constituem o lucro líquido do vendedor. Em quantos por cento, aproximadamente, o preço de venda é superior ao de compra?

a) 67%.
b) 61%.
c) 65%.
d) 63%.
e) 69%.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Um comerciante comprou uma mercadoria por R$ 350,00. Para estabelecer o preço de venda desse produto em sua loja, o comerciante decidiu que o valor deveria ser sufi- ciente para dar 30% de desconto sobre o preço de venda e ainda assim garantir lucro de 20% sobre o preço de compra. Nessas condições, o preço que o comerciante deve vender essa mercadoria é igual a

a) R$ 620,00.
b) R$ 580,00.
c) R$ 600,00.
d) R$ 590,00.
e) R$ 610,00.

GABARITO
01. B 02. C 03. B 04. A 05. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ANALISE COMBINATÓRIA FATORIAL E PFC

O princípio fundamental da contagem (PFC), o fatorial e os tipos de agrupamento são exemplos de conceitos estudados na análise combinatória, que, além de propiciar maior precisão, auxilia no desenvolvimento de outras áreas da matemática.

Para que serve a análise combinatória?

A análise combinatória está associada com o processo de contagem, ou seja, o estudo dessa área da matemática possibilita-nos desenvolver ferramentas que nos auxiliam na realização de **contagens de maneira mais eficiente**. Vamos analisar um problema típico de contagem.

Exemplo

Considere três cidades A, B e C interligadas pelas rodovias R_1, R_2, R_3, R_4 e R_5. Determine de quantas maneiras podemos ir da cidade A para cidade C passando pela cidade B.

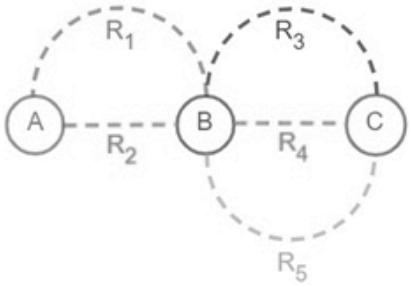

Para que serve a análise combinatória?

Observe que precisamos sair da cidade A e ir para cidade B, e somente depois podemos seguir viagem para cidade C, assim vamos analisar todas as **possibilidades** de realizarmos o evento seguindo as rodovias.

1ª maneira: $R_1 \rightarrow R_3$

2ª maneira: $R_1 \rightarrow R_4$

3ª maneira: $R_1 \rightarrow R_5$

4ª maneira: $R_2 \rightarrow R_3$

5ª maneira: $R_2 \rightarrow R_4$

6ª maneira: $R_2 \rightarrow R_5$

Portanto, temos seis maneiras diferentes de ir da cidade A para cidade C passando pela cidade B. No entanto, observe que o problema proposto é relativamente simples e que a análise realizada foi pouco trabalhosa. Assim, a partir de agora, vamos estudar ferramentas mais sofisticadas que possibilitam resolver problemas com bem menos trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA CONTAGEM (PFC)

Considere um evento E que possa ser realizado em n etapas independentes e consecutivas. Agora, considere que o número de possibilidades de realizar-se a primeira etapa seja igual a P_1, imagine também que o número de possibilidades de realizar-se a segunda etapa seja de P_2, e assim sucessivamente, até que cheguemos à última etapa, que possui P_n possibilidades de ser realizada.

O princípio fundamental da contagem (PFC) afirma que o **total de possibilidades** de realizar-se o evento E é dado por:

$$\mathbf{P_1 \cdot P_2 \cdot \ldots \cdot P_n}$$

Dessa forma, o total é dado pelo produto das possibilidades de cada uma das etapas que constituem o evento E. Observe que, para determinar-se o total de possibilidades de realização do evento E, é necessário conhecer-se o total de possibilidades de cada uma das etapas.

Para que serve a análise combinatória?

Observe que o evento pode ser realizado em duas etapas, a primeira consiste em ir da cidade A para cidade B, e a segunda, em ir da cidade B para cidade C. Para realizarmos a primeira etapa, temos duas possibilidades (estradas R_1 e R_2), e, para realizarmos a segunda etapa, temos três possibilidades (R_3, R_4 e R_5).

1ª etapa → duas possibilidades

2ª etapa → três possibilidades

Pelo princípio fundamental da contagem, devemos multiplicar **o total de possibilidades de cada etapa**.

$$2 \cdot 3$$

$$\mathbf{6}$$

Portanto, para ir da cidade A para cidade C passando pela cidade B, temos o total de seis possibilidades.

Exemplo

De quantas maneiras podem ser distribuídas as três medalhas olímpicas numa prova de *mountain bike* com cinco competidores?

Organizar a distribuição das medalhas é um evento que pode ser realizado em três etapas. A primeira etapa consiste em analisar-se o total de possibilidades de quem ficará com a medalha de ouro, ou seja, **cinco** possibilidades.

A segunda etapa consiste em analisar-se as possibilidades de quem ficará com a medalha de prata, ou seja, **quatro,** uma vez que o primeiro colocado não entra nessa escolha. A terceira etapa consiste em analisar-se o total de possibilidades de quem ficará com a medalha de bronze, ou seja, **três,** uma vez que os dois primeiros já foram escolhidos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1ª etapa → cinco possibilidades

2ª etapa → quatro possibilidades

3ª etapa → três possibilidades

Então, pelo princípio fundamental da contagem, temos:

5 · 4 · 3

60 possibilidades

FATORIAL

O fatorial é uma ferramenta matemática utilizada na análise combinatória, na determinação do produto dos antecessores de um número maior que 1. Por exemplo:

1! = 1
2! = 2 * 1 = 2
3! = 3 * 2 *1 = 6
4! = 4 * 3 * 2 * 1 = 24
5! = 5 * 4 * 3 * 2 * 1 = 120
6! = 6 * 5 *4 * 3 * 2 * 1 = 720
7! = 7 * 6 * 5 * 4 * 3 * 2 * 1 = 5 040
8! = 8 * 7 * 6 * 5 * 4 * 3 * 2 * 1 = 40 320
9! = 9 * 8 * 7 * 6 * 5 * 4 * 3 * 2 * 1 = 362 880
10! = 10 * 9 * 8 * 7 * 6 * 5 * 4 * 3 * 2 * 1 = 3 628 800

E assim sucessivamente.

Um exemplo de utilização de fatorial está presente no cálculo de anagramas de uma palavra. Lembrando que anagrama é a quantidade de novas palavras formadas com ou sem sentido, utilizando as letras de outra palavra. Por exemplo, vamos determinar os anagramas da palavra AMOR.

A palavra AMOR é formada por quatro letras, portanto:

4! = 4 * 3 * 2 * 1 = 24 palavras

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Quantas senhas com 4 algarismos diferentes podemos escrever com os algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,e 9?

a) 1 498 senhas
b) 2 378 senhas
c) 3 024 senhas
d) 4 256 senhas

2. Um casal e seus quatro filhos vão ser colocados lado a lado para tirar uma foto. Se todos os filhos devem ficar entre os pais, de quantos modos distintos os seis podem posar para tirar a foto?

a) 24
b) 48
c) 96
d) 120
e) 720

3. Newton possui 9 livros distintos, sendo 4 de Geometria, 2 de Álgebra e 3 de Análise. O número de maneiras pelas quais Newton pode arrumar esses livros em uma estante, de forma que os livros de mesmo assunto permaneçam juntos, é:

a) 288
b) 296
c) 864
d) 1728
e) 2130

4. De quantas maneiras diferentes 6 amigos podem sentar em um banco para tirar uma foto?

a) 610 maneiras
b) 800 maneiras
c) 720 maneiras
d) 580 maneiras

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Quantas comissões de 4 elementos podemos formar com 20 alunos de uma turma?

a) 4 845 comissões
b) 2 345 comissões
c) 3 485 comissões
d) 4 325 comissões

GABARITO
01. C 02. B 03. D 04. C 05. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PERMUTAÇÕES

DEFINIÇÃO

A permutação é uma técnica de contagem utilizada para determinar quantas maneiras existem para ordenar os elementos de um conjunto finito. Fazer uma permuta é realizar uma troca e, nos problemas de combinatória, significa trocar os elementos de lugar, considerando a ordenação desses.

Essas técnicas fazem parte de um campo da Matemática chamado, Análise Combinatória, que se destina a conhecer e contar os diferentes modos de organizar conjuntos e seus elementos. A permutação simples e a com elementos repetidos tratam desta categoria de problemas.

PERMUTAÇÃO SIMPLES

Uma permutação simples é a ordenação dos elementos de um conjunto finito, quando seus **elementos não se repetem**, são distintos. É utilizada para determinar a quantidade dessas ordenações.

A quantidade de permutações de um conjunto de n elementos é igual a n! (lê-se n fatorial).

A fórmula para determinar a quantidade de permutações simples é

$$P_n = n!$$

Considere um conjunto com n elementos. Para organizá-los em uma fila, precisamos escolher o primeiro e, para isso, temos n possibilidades. Para escolher o segundo, temos (n-1) possibilidades, uma menos, pois, já usamos uma opção ao escolher o primeiro. Esse processo continua até que só reste um elemento.

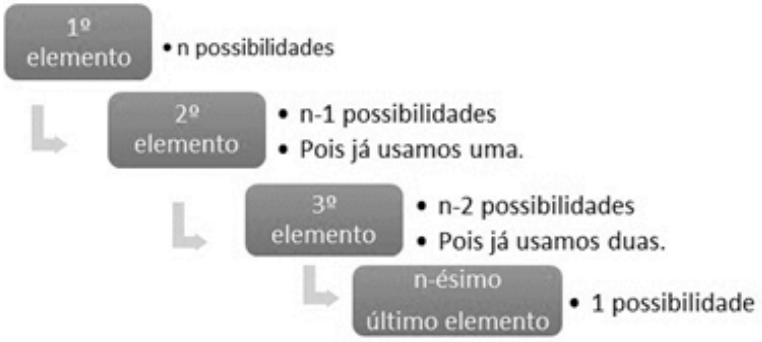

Ordens dos elementos e suas possibilidades.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para determinar a quantidade total de permutações, multiplicamos a quantidade de possibilidades existentes na escolha de cada elemento. Dessa forma:

A expressão acima é chamada fatorial de n e usamos o símbolo **n!**.

Exemplo

Os diferentes modos de organizar as letras de uma palavra são chamados de anagramas. Quantos anagramas existem para a palavra PATO?

Essas são as possibilidades:



Ordem dos elementos e suas possibilidades.

Assim, como a palavra PATO possui 4 letras, temos que

$$P_4 = 4! = 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 24$$

Portanto, há 24 permutações simples para a palavra PATO.

PERMUTAÇÃO COM REPETIÇÃO

Uma permutação com elementos repetidos acontece quando em um conjunto de n elementos, alguns destes são iguais.

Na fórmula para determinar o número de permutações com repetição, dividimos o fatorial do número total n de elementos, pelo produto entre os fatoriais dos elementos que se repetem.

$$P_n^{(a,\,b,\,c,\,\ldots)} = \frac{n!}{a! \times b! \times c!}$$

P_n é o número de permutações de n elementos.

a, b, c, ... são os números de elementos de cada tipo que se repetem.

n! é o fatorial do número total de elementos n.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplos

Vamos determinar quantas permutações existem para a palavra OVO. Para facilitar vamos colorir as letras. Vejamos os anagramas da palavra OVO.

Na prática as seguintes permutações equivalem a apenas uma.
OVO
OVO
Assim como
OOV
OOV
Também com
VOO
VOO

O número de permutações simples com 3 elementos é dada por

$$P_3 = 3! = 3 \times 2 \times 1 = 6$$

No entanto, algumas permutações se repetem e não podemos contá-las duas vezes. Para isso devemos dividir o valor de (pois a palavra possui três letras), por (pois a letra O se repete duas vezes).

$$P_n = \frac{3!}{2!} = \frac{3 \times 2 \times 1}{2 \times 1} = \frac{6}{2} = 3$$

Dessa forma, o número de permutações para as letras da palavra OVO é igual a 3.

Vejamos este outro exemplo em que definiremos o número de permutações para as letras da palavra BANANA.

$$P_6^{(A,N)} = \frac{6!}{3! \times 2!}$$

Onde:

$P_6^{(A,N)}$ significa permutação com 6 elementos onde as letras A e N se repetem.

3! pois, a letra A se repete três vezes.

2! pois, a letra N se repete duas vezes.

Uma dica para facilitar o cálculo é desenvolver o 6! até chegar em 3!, fazendo a simplificação com o denominador. Veja o desenvolvimento.

$$P_6^{(A,N)} = \frac{6 \times 5 \times 4 \times 3!}{3! \times 2!} \text{ cortando o } 3!$$

$$P_6^{(A,N)} = \frac{6 \times 5 \times 4}{2 \times 1} = \frac{120}{2} = 60$$

Sendo assim, o número de permutações para as letras da palavra BANANA é igual a 60.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. O setor de recursos humanos de uma empresa vai realizar uma entrevista com 120 candidatos a uma vaga de contador. Por sorteio, eles pretendem atribuir a cada candidato um número, colocar a lista de números em ordem numérica crescente e usá-la para convocar os interessados.

Acontece que, por um defeito do computador, foram gerados números com 5 algarismos distintos e, em nenhum deles, apareceram dígitos pares.

Em razão disso, a ordem de chamada do candidato que tiver recebido o número 75.913 é

a) 24.
b) 31.
c) 32.
d) 88.
e) 89.

2. Um fiscal do Ministério do Trabalho faz uma visita mensal a cada uma das cinco empresas de construção civil existentes no município. Para evitar que os donos dessas empresas saibam quando o fiscal as inspecionará, ele varia a ordem de suas visitas. De quantas formas diferentes esse fiscal pode organizar o calendário de visita mensal a essas empresas?

a) 180
b) 120
c) 100
d) 48
e) 24

3. As permutações das letras da palavra PROVA foram listadas em ordem alfabética, como se fossem palavras de cinco letras em um dicionário. A 73A palavra nessa lista é

a) PROVA.
b) VAPOR.
c) RAPOV.
d) ROVAP.
e) RAOPV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. A figura abaixo representa parte do mapa de uma cidade onde estão assinaladas a casa de Antônio (A), a casa de Beatriz (B), a escola (C) e um possível caminho que Antônio percorre para, passando pela casa de Beatriz, chegar à escola. Qual o número total de caminhos que Antônio poderá percorrer, caminhando somente para norte ou leste, para ir de sua casa à escola, passando pela casa de Beatriz?

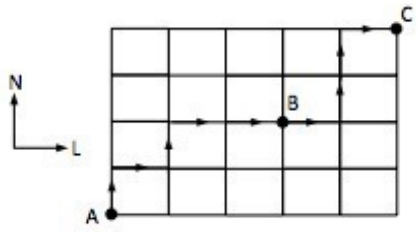

a) 100
b) 90
c) 80
d) 70
e) 60

5. Num programa transmitido diariamente, uma emissora de rádio toca sempre as mesmas 10 músicas, mas nunca na mesma ordem. Para esgotar todas as possíveis seqüências dessas músicas serão necessários aproximadamente:

a) 100 dias.
b) 10 anos.
c) 1 século.
d) 10 séculos.
e) 100 séculos.

GABARITO
01. E 02. B 03. E 04. E 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARRANJO E COMBINAÇÃO

ARRANJO SIMPLES

Entendemos como arranjos os **agrupamentos ordenados formados por parte dos elementos de um conjunto**. Dado um conjunto de n elementos, queremos saber quantos agrupamentos ordenados podemos formar com *p* elementos, sendo *p* sempre menor que *n*. Perceba a diferença entre o arranjo e a permutação – em ambos a ordem é importante, mas na permutação agrupamos todos os elementos do conjunto, já no arranjo agrupamos apenas parte desses elementos.

$$A_{(n,p)} = \frac{n!}{(n-p)!}$$

Exemplo

O conselho de uma escola organizou-se para escolher os ocupantes dos cargos administrativos mais importantes. Esses cargos seriam escolhidos a partir de votação de todos os membros do conselho. Os cargos da instituição são diretor, secretário e coordenador financeiro. Em cada voto será colocado o trio que ocupará cada um dos cargos. Sabendo que há 5 candidatos possíveis para cada uma das vagas, o número de comissões administrativas possíveis é?

Resolução:

Ao analisar situações-problema que envolvem análise combinatória, é importante identificar o agrupamento. Perceba que será feita uma escolha de 3 entre 5 possibilidades. Note também que a ordem é importante. Por exemplo, o voto para Aline, Brenda e Cláudio não é o mesmo que o voto para Cláudio, Aline e Brenda – nesse caso, já que são atribuídas funções para cada um deles, por mais que a comissão seja formada pelos mesmos três candidatos, a ordem é importante, o que torna essa questão um problema de arranjo.

n = 5 e p = 3

Logo queremos calcular:

$$A_{(n,p)} = \frac{n!}{(n-p)!}$$
$$A_{(5,3)} = \frac{5!}{(5-3)!}$$
$$A_{(5,3)} = \frac{5!}{(2)!}$$
$$A_{(5,3)} = \frac{5.4.3.2!}{2!}$$
$$A_{(5,3)} = \frac{5.4.3.2!}{2!}$$
$$A_{(5,3)} = 5.4.3 = 60 \text{ possibilidades}$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMBINAÇÃO

A combinação é um **agrupamento que está ligado a subconjuntos de um conjunto**. Entendemos como combinação de *n*, tomados de *p* em *p*, a contagem de todos os subconjuntos possíveis com *p* elementos de *n*. A diferença entre a combinação e o arranjo é que, na combinação, a ordem não é importante, então os conjuntos {A,B,C} e {C,A,B} são os mesmos conjuntos.

Para calcularmos a combinação, vamos utilizar a fórmula:

$$C_{(n,p)} = \frac{n!}{p!(n-p)!}$$

Exemplo

Para a organização da colação de grau, os estudantes decidiram montar uma comissão de formatura. Sabendo que havia 30 formandos e que somente 2 alunos seriam escolhidos, a quantidade de comissões possíveis será?

Resolução:

Ao analisar situações-problema que envolvem análise combinatória, é importante identificar o agrupamento. Perceba que será feita uma escolha de 2 entre 30 possibilidades. Além disso, é possível perceber que a ordem não é importante, pois se a comissão for composta por {Robson, Kleyton} ou {Kleyton, Robson}, por exemplo, não haverá diferença alguma. Como a ordem não importa e estamos escolhendo subconjuntos de um conjunto de 30 possibilidades, esse problema deve ser resolvido por combinação.

$$C_{(n,p)} = \frac{n!}{p!(n-p)!}$$

$$C_{(30,2)} = \frac{30!}{2!(30-2)!}$$

$$C_{(30,2)} = \frac{30!}{2!(28)!}$$

$$C_{(30,2)} = \frac{30 \cdot 29 \cdot \cancel{28!}}{2!\cancel{28!}}$$

$$C_{(30,2)} = \frac{30 \cdot 29}{2 \cdot 1}$$

$$C_{(30,2)} = \frac{870}{2} = 435$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Quantas senhas com 4 algarismos diferentes podemos escrever com os algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,e 9?

a) 1 498 senhas
b) 2 378 senhas
c) 3 024 senhas
d) 4 256 senhas

2. De quantas maneiras diferentes, uma pessoa pode se vestir tendo 6 camisas e 4 calças?

a) 10 maneiras
b) 24 maneiras
c) 32 maneiras
d) 40 maneiras

3. Em uma competição de xadrez existem 8 jogadores. De quantas formas diferentes poderá ser formado o pódio (primeiro, segundo e terceiro lugares)?

a) 336 formas
b) 222 formas
c) 320 formas
d) 380 formas

4. A partir de um grupo de oito pessoas, quer-se formar uma comissão constituída de quatro integrantes. Nesse grupo, incluem-se Gustavo e Danilo, que, sabe-se, não se relacionam um com o outro. Portanto, para evitar problemas, decidiu-se que esses dois, juntos, não deveriam participar da comissão a ser formada.

Nessas condições, de quantas maneiras distintas se pode formar essa comissão?

a) 70
b) 35
c) 45
d) 55

GABARITO
01. C 02. B 03. A 04. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PROBABILIDADE

A teoria da probabilidade é o ramo da Matemática que estuda experimentos ou fenômenos aleatórios e através dela é possível analisar as chances de um determinado evento ocorrer.

Quando calculamos a probabilidade, estamos associando um grau de confiança na ocorrência dos resultados possíveis de experimentos, cujos resultados não podem ser determinados antecipadamente.

Desta forma, o cálculo da probabilidade associa a ocorrência de um resultado a um valor que varia de 0 a 1 e, quanto mais próximo de 1 estiver o resultado, maior é a certeza da sua ocorrência.

A probabilidade começou a ser considerada na Idade Média, por conta dos jogos de azar, quando se tentava descobrir as chances de ganhos por meio das apostas, bem como de antecipar situações que pudessem acontecer no futuro.

No século XVI, os algebristas italianos Cardano, Pacioli e Tartaglia realizaram os primeiros estudos sobre esse tema. Anos depois, grandes nomes como Blaise Pascal e Pierre de Fermat desenvolveram os fundamentos da teoria do cálculos das probabilidades e da Análise Comb. por meio da análise das postas em jogos de dados.

Na sequência, outros especialistas continuaram pesquisando até que Jacob Bernoulli chegou a uma definição sobre permutações, combinações e classificação binominal. Já Pierre Simon Laplace foi o responsável por estabelecer a regra de sucessão, enquanto Carl Friedrich Gauss estabeleceu o método dos mínimos quadrados e a lei das distribuições das probabilidades.

DEFINIÇÕES BÁSICAS

Para compreender a teoria da probabilidade é fundamental conhecer as definições básicas sobre o tema: experimento aleatório, ponto e espaço amostral, evento, espaços equiprováveis e cálculo.

Experimento aleatório

Pode ser definido como uma ocorrência ou experiência que pode ter diferentes resultados.

Jogar uma moeda e analisar o lado que cairá para cima ou retirar uma carta aleatória do baralho (cada carta tem a mesma chance de ocorrência) são considerados experimentos aleatórios.

Ponto amostral

Qualquer resultado possível de um experimento aleatório é denominado um ponto amostral. Usando ainda o exemplo do dado lançado, o lado que cairá para cima pode ser os números 1,2,3,4,5 ou 6, portanto, cada um deles é um ponto amostral.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Espaço amostral

O espaço amostral é o conjunto de todos os resultados possíveis de um experimento aleatório, ou seja, dos pontos amostrais, e pode ser representado por conjuntos.

Com relação a um dado que é jogado no chão e se deseja saber os possíveis lados que podem cair para cima, o espaço amostral desse experimento é o conjunto "n" : n = {1,2,3,4,5,6}. Portanto, os elementos 1,2,3,4,5,6 são os pontos amostrais.

Eventos

Eventos são os subconjuntos dos espaços amostrais, que podem ir de 0 (denominado evento impossível) a todos os demais resultados possíveis (quando são chamados de eventos certos). Assim, com relação ao lançamento de um dado é possível definir que:

- As chances de se obter um número maior ou igual a 5: A = {5, 6} e n (A) = 2.
- A possibilidade de obter número par: B = {2,4,6) e n (B) = 3.
- As chances de obter número natural: C = {1,2,3,4,5,6} e n (C) = 6.

FÓRMULA DA PROBABILIDADE

Em um fenômeno aleatório, as possibilidades de ocorrência de um evento são igualmente prováveis.

Sendo assim, podemos encontrar a probabilidade de ocorrer um determinado resultado através da divisão entre o número de eventos favoráveis e o número total de resultados possíveis:

$$prob = \frac{eventos\ favoráveis}{total\ de\ casos}$$

Observações:

- A probabilidade pode ser representada como fração, como porcentagem ou como número decimal.
- A probabilidade é sempre um número decimal entre 0 e 1, ou uma porcentagem entre 0% e 100%.
- Se P(A) = 0 então A é um evento impossível.
- Se P(A) = 1 então A é um evento certo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo:

Uma urna contém bolas brancas, vermelhas e verdes. Sabendo-se que nela há 12 bolas brancas, 8 vermelhas e que as 5 restantes são brancas, se uma bola for retirada ao acaso, qual é a probabilidade de que ela seja:

a) Branca

Nosso evento A é → sair uma bola branca. Sabemos que n(A) = 12, ou seja, há 12 casos favoráveis.

Nosso espaço amostral possui um total de 12 + 8 + 5 = 25, então n(Ω) = 25.

Dessa forma, a probabilidade de o evento A ocorrer pode ser representada por:

$$P(A) = \frac{n(A)}{n(\Omega)}$$

$$P(A) = \frac{12}{25} = 0,48 \text{ ou } 48\%$$

b) Não branca

Nosso evento B é → sair uma bola não branca. Sabemos que n(B) = 13.

Como o espaço amostral continua o mesmo, então n(Ω) = 25.

$$P(A) = \frac{n(A)}{n(\Omega)}$$

$$P(A) = \frac{13}{25} = 0,52 \text{ ou } 52\%$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. Em uma central de atendimento, cem pessoas receberam senhas numeradas de 1 até 100. Uma das senhas é sorteada ao acaso. Qual é a probabilidade de a senha ser um número de 1 a 20.

a) 1/100
b) 19/100
c) 20/100
d) 21/100
e) 80/100

2. Ao lançar uma moeda não viciada três vezes consecutivas, a probabilidade de sair pelo menos duas caras é de:

a) 10%
b) 20%
c) 30%
d) 40%
e) 50%

3. Se lançarmos um dado, qual a probabilidade de obtermos um número maior que 4?

a) 2/3
b) 1/4
c) 1/3
d) 3/2

4. Um restaurante está com 13 pessoas: 9 clientes e 4 garçons. Se escolhermos uma pessoa do local, aleatoriamente, qual a probabilidade de ser um cliente?

a) 3/13
b) 9/13
c) 6/13
d) 7/13

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Uma pessoa foi até a padaria para comprar pão e iogurte. Se o estabelecimento possui 30 pães, sendo que 5 são do dia anterior e os outros foram fabricados no dia, e 20 iogurtes com data de validade inelegível, dos quais 1 já venceu, qual a probabilidade do cliente escolher um pão do dia e um iogurte dentro da validade?

a) 19/24
b) 17/30
c) 14/27
d) 18/29
e) 45

GABARITO
01. C 02. E 03. C 04. B 05. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONTEÚDO

- OFFICE 365
- WINDOWS 7
- WINDOWS 10
- MICROSOFT WORD
- MICROSOFT EXCEL
- LIBREOFFICE
- NAVEGADORES

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MICROSOFT OFFICE 365 | NOVIDADES 2022

WORD, EXCEL E POWERPOINT 365

Veremos os aspectos de novidades em comum para os 3 aplicativos do Office 365. Nessa 1ª parte utilizei telas do Word mas vale para Excel e Powerpoint também.

VISÃO GERAL

- **Guia Exibir:** antigamente era guia Exibição.



- **Salvamento automático:** se habilitado, a toda alteração há o salvamento do arquivo.



- **Histório de versões:** ao clicar na seta ao lado do nome do arquivo é informado o nome e o local do arquivo além de possibilitar a utilização do Histório de Versões anteriores do arquivo.

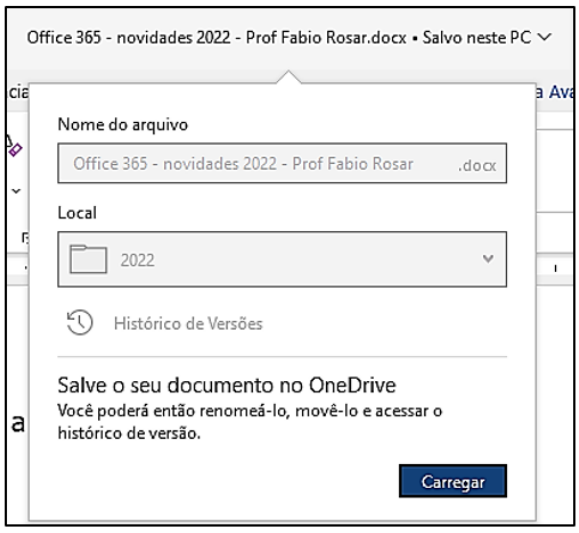

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- “Diga-me”.

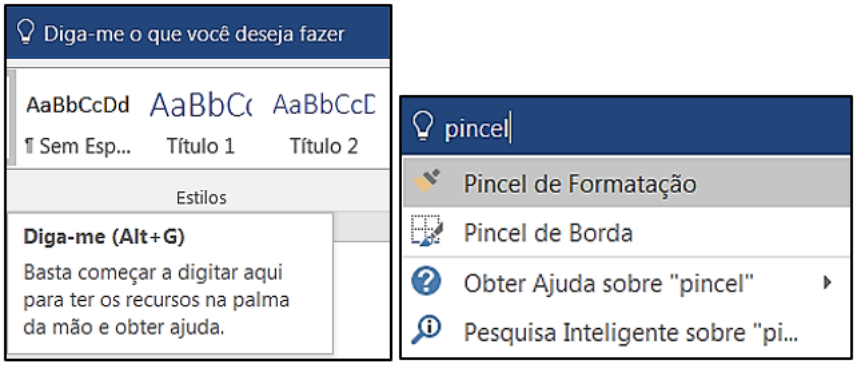

O diga-me, atualmente, foi substituído por uma Lupa e uma caixa de Pesquisar, com tecla de atalho ALT + G e está na barra de títulos dos softwares. Veja imagem abaixo:

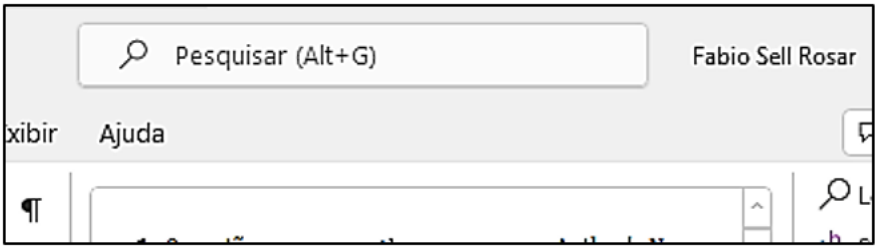

- **Compartilhar:** agora presente também na faixa de opções.

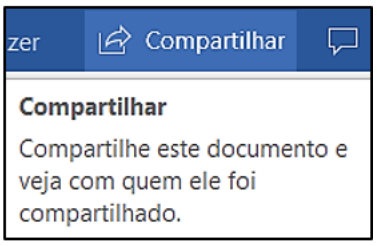

O recurso “Comentários” também está na faixa de opções, além de estar nas guias Inserir e Revisão.



- **Recursos Futuros:** o botão é uma espécie de megafone e possibilita o usuário saber das novidades futuras do aplicativo.

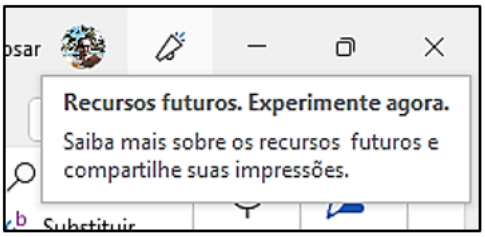

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

GUIA PÁGINA INICIAL

- **Grupo Desazer:** as operações de desfazer a última ação e refazer ganharam um grupo na guia Página Inicial.



GUIA INSERIR

- **Imagens Online:** inserir imagens da Web.
- **Ícones:** similar aos emojis do Whatsapp.
- **Modelos 3D:** formas em 3D.

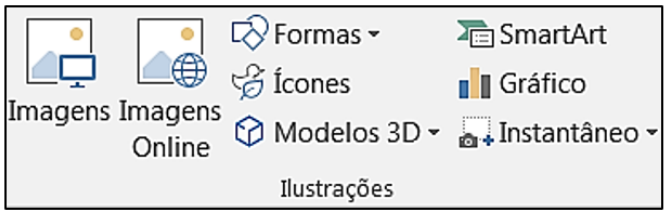

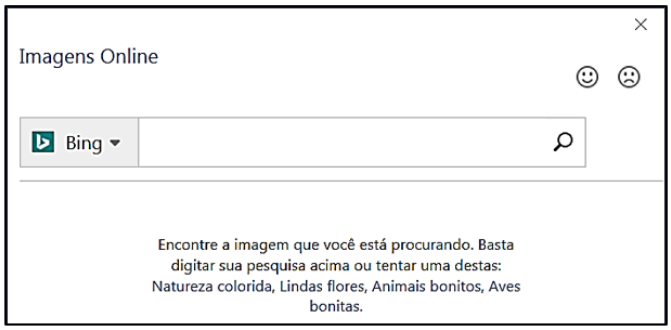



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



- **Grupo Suplementos**

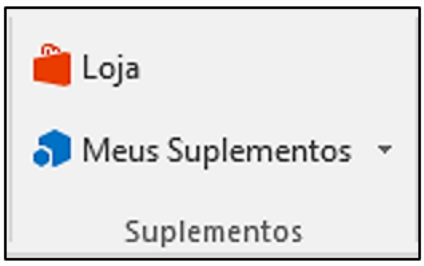



- **Novos tipos de gráficos:** Mapa de árvore, Explosão Solar, Histograma, caixa e caixa estreita, cascata e funil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

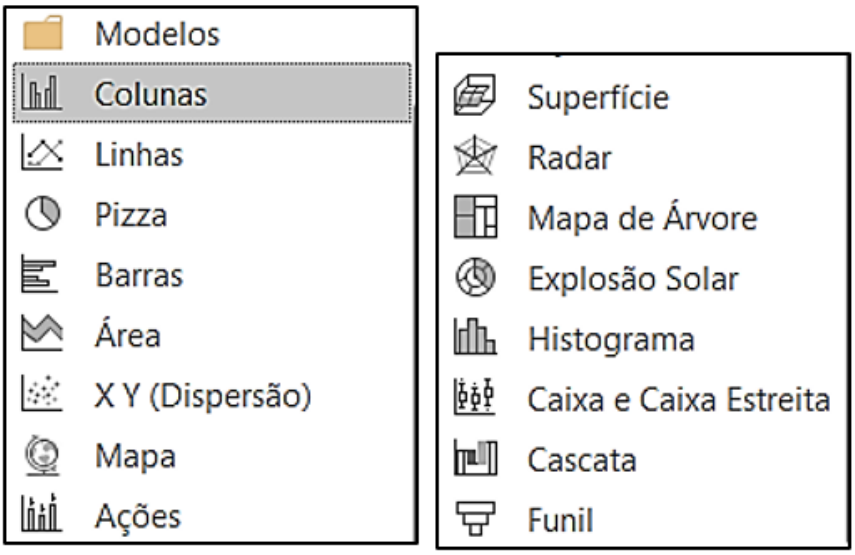

GUIA REVISÃO

- **Acessibilidade:** localiza problemas de acessibilidade e explica por que cada um deles pode ser um possível problema para pessoas com deficiências. Além disso, o recurso oferece sugestões sobre como resolver todos os problemas.

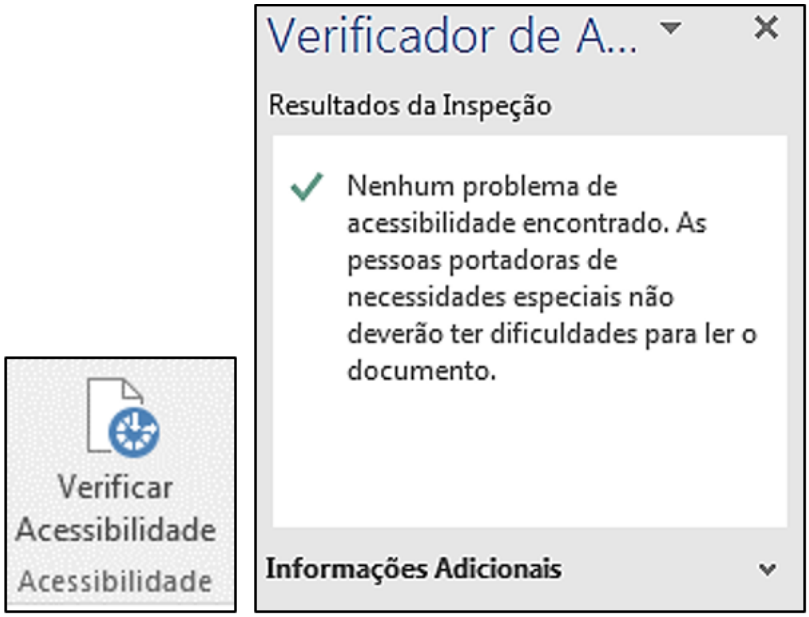

GUIA ARQUIVO

- **Página Inicial:** possibilita o usuário abrir um arquivo novo em branco ou utilizar alguns modelos. Nessa parte também é possível abrir arquivos recentemente utilizados pelo usuário e fixar estes, para que não desapareçam dessa área. O item “Compartilhado comigo” mostra os arquivos que foram compartilhados com o usuário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

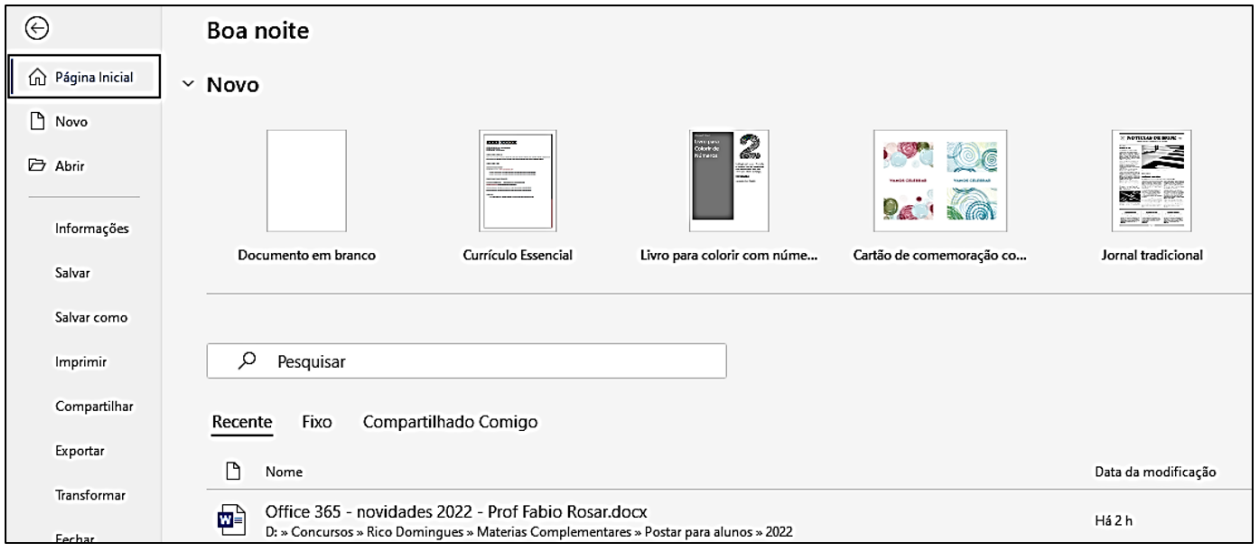

- **Abrir:** integrado com arquivos compartilhados comigo e com o Onedrive.

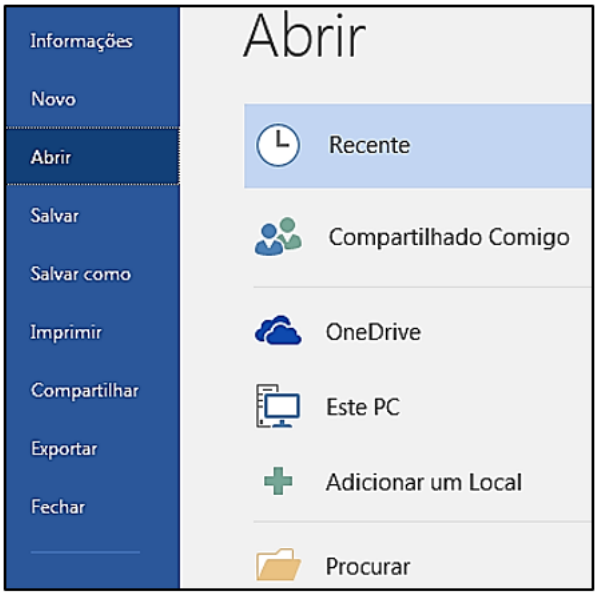

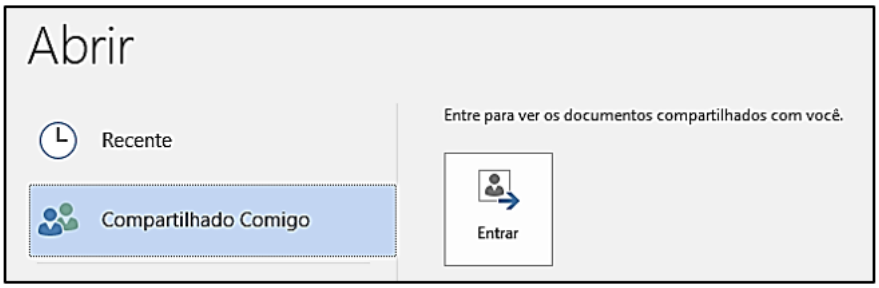

O usuário deve acessar sua conta da Microsoft.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

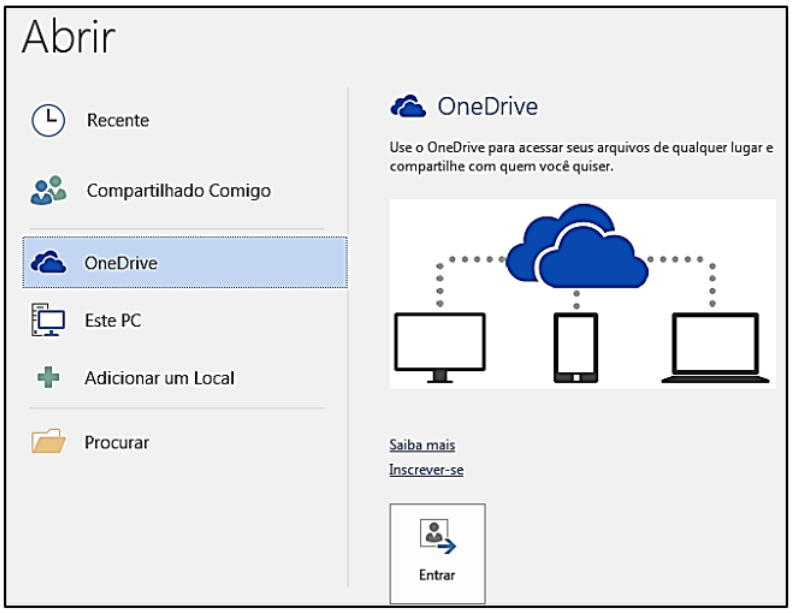



- **Imprimir:** já vem com impressora XPS (um tipo de PDF da Microsoft).

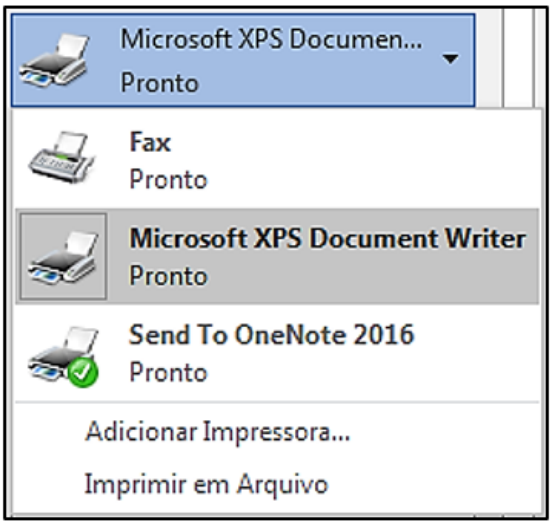

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Compartilhar**

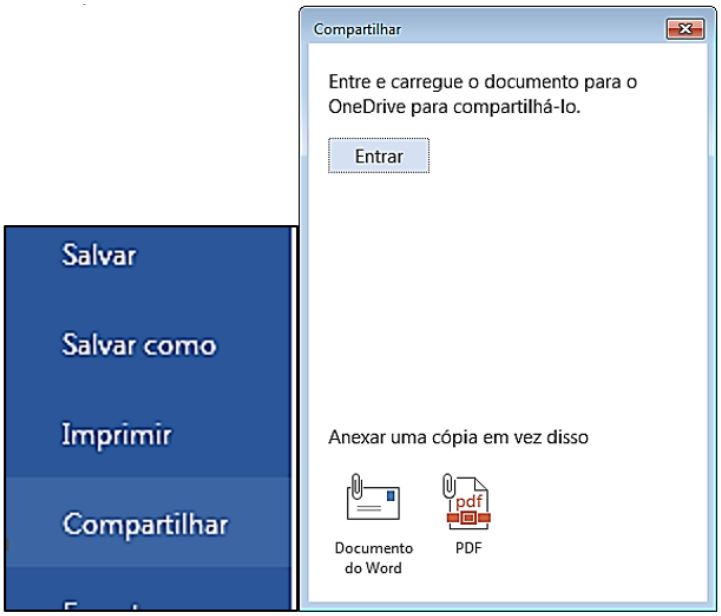

- **Exportar**

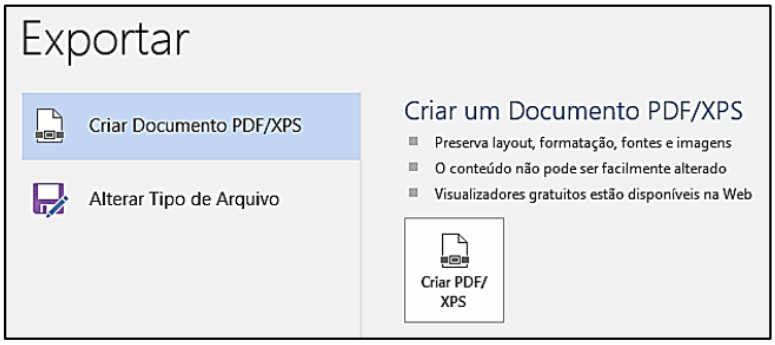

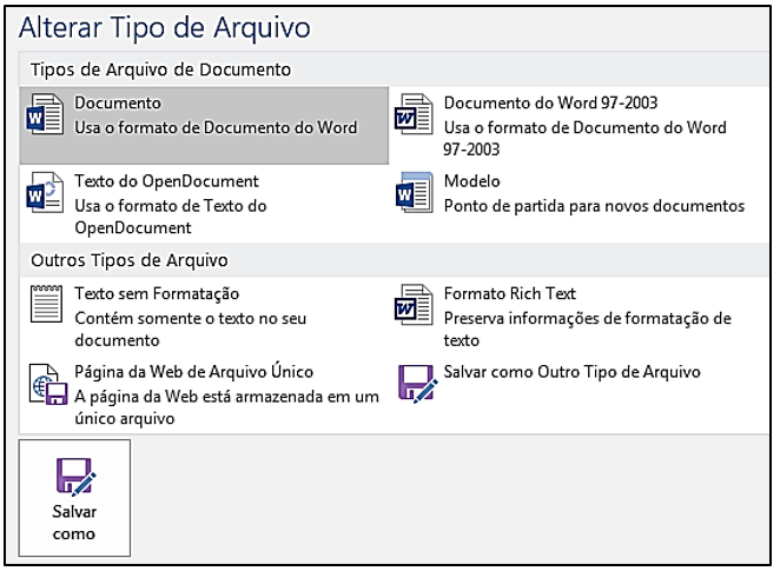

Similar ao “Salvar Como”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Arquivo → Conta**

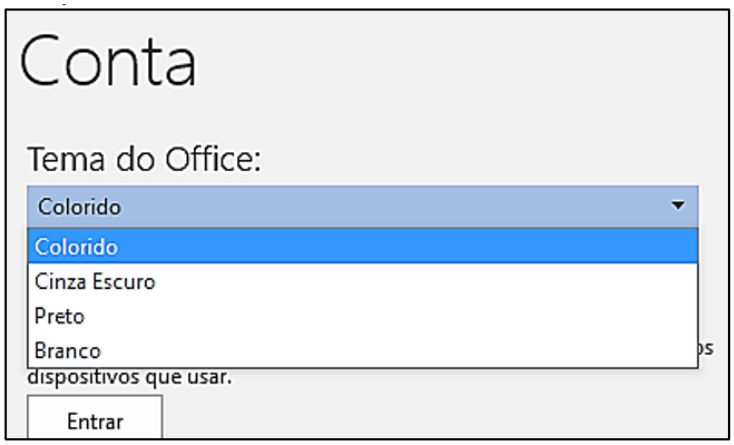



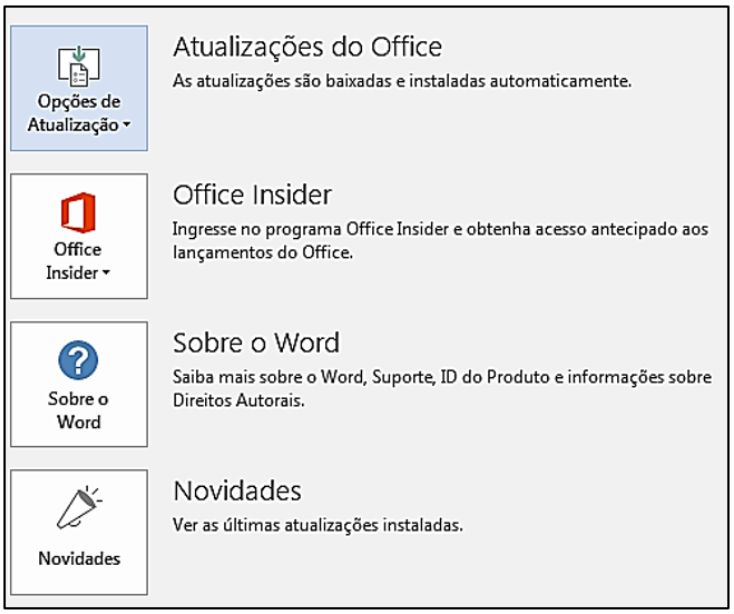

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Arquivo → Comentários:** aqui são comentários sobre o programa e não do texto.

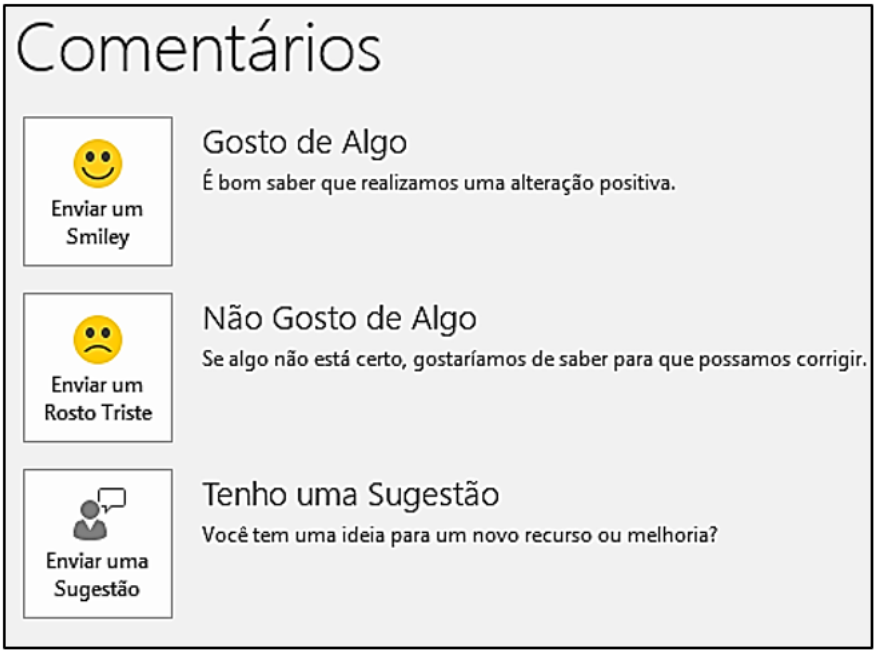

GUIA AJUDA



- **Ajuda:** obter ajuda sobre o software – tecla de atalho F1.
- **Comentários:** enviar comentários sobre o software para a Microsoft.
- **Mostrar Treinamento:** mostra conteúdo de treinamento e aprendizagem sobre o software.
- **Novidades:** mostra os itens novos da atual versão.

MICROSOFT WORD

VISÃO GERAL

- **Guia Design:** não existia até a versão 2010. Presente nas versões 2013, 2016, 2019 e 365.
- **Guia Layout:** antes chamada de “Layout da Página”.
- **Guia Desenhar:** surgiu na versão 2016 e persiste até os dias atuais.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

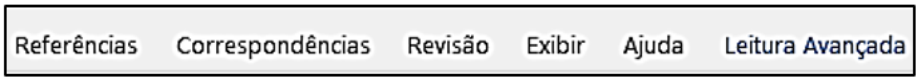

GUIA PÁGINA INICIAL

- **Ditar:** permite que você use o recurso de voz para texto para criar conteúdo no Office com um microfone e uma conexão de Internet confiável. É possível utilizar pontuação. Veja mais em:

  https://support.microsoft.com/pt-br/office/dite-seus-documentos-no-word-3876e05f-3fcc-418f-b8ab-db7ce0d11d3c?ns=winword&version=90&ui=pt-br&rs=pt-br&ad=br



- **Editor:** verificar sugestão de escrita, ortografia e gramática. Nas versões anteriores era chamado de "Ortografia e Gramática" e estava presente apenas na guia revisão. Agora presente em duas guias: "Página Inicial" e "Revisão".

  Esse recurso ganhou alguns incrementos:

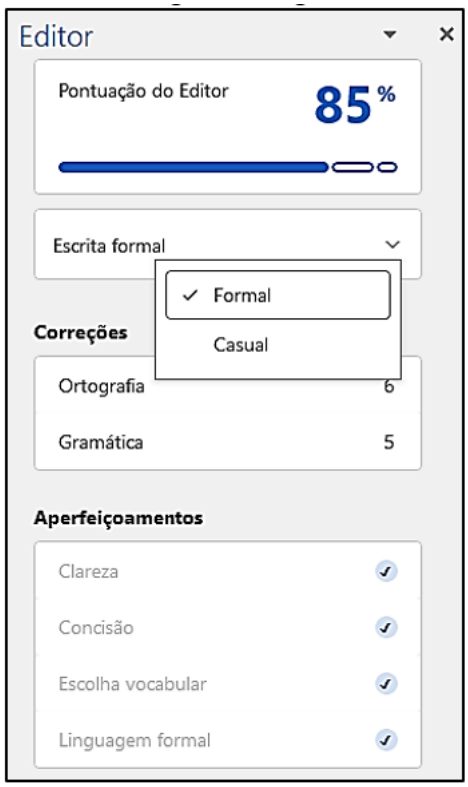

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O usuário pode escolher se a correção será feita a partir de escrita formal ou casual. Além das correções de ortografia e gramática agora o Word também faz correções de erros de clareza e concisão, escolha vocabular e uso de linguagem formal, além de verificar similaridade do seu documento com fontes Online.

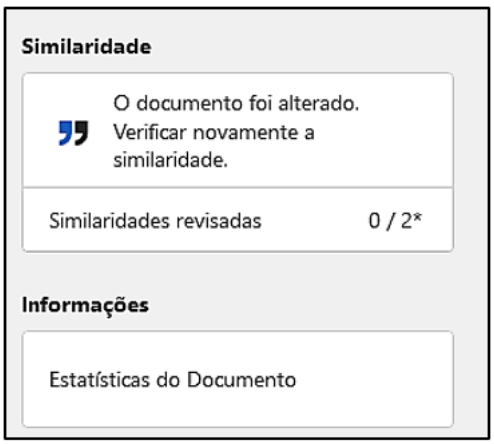

Estatísticas do Documento:

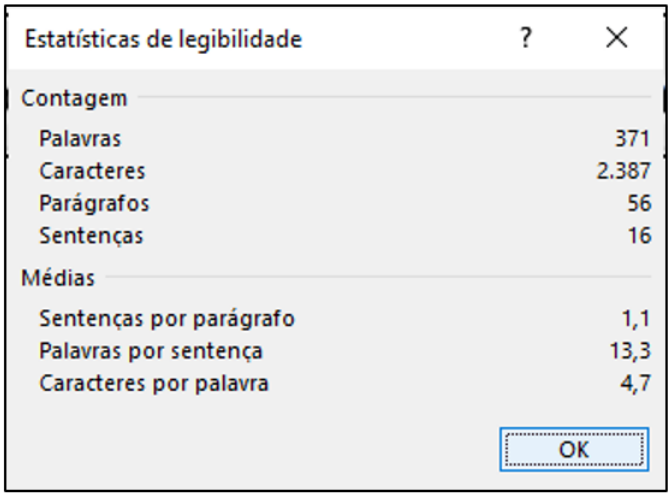

GUIA INSERIR

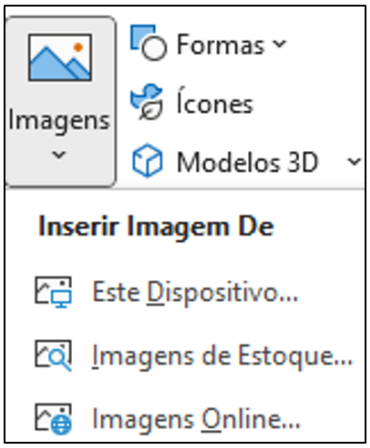

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Imagens de Estoque:** usuários 365 tem acesso à biblioteca de imagens da Microsoft

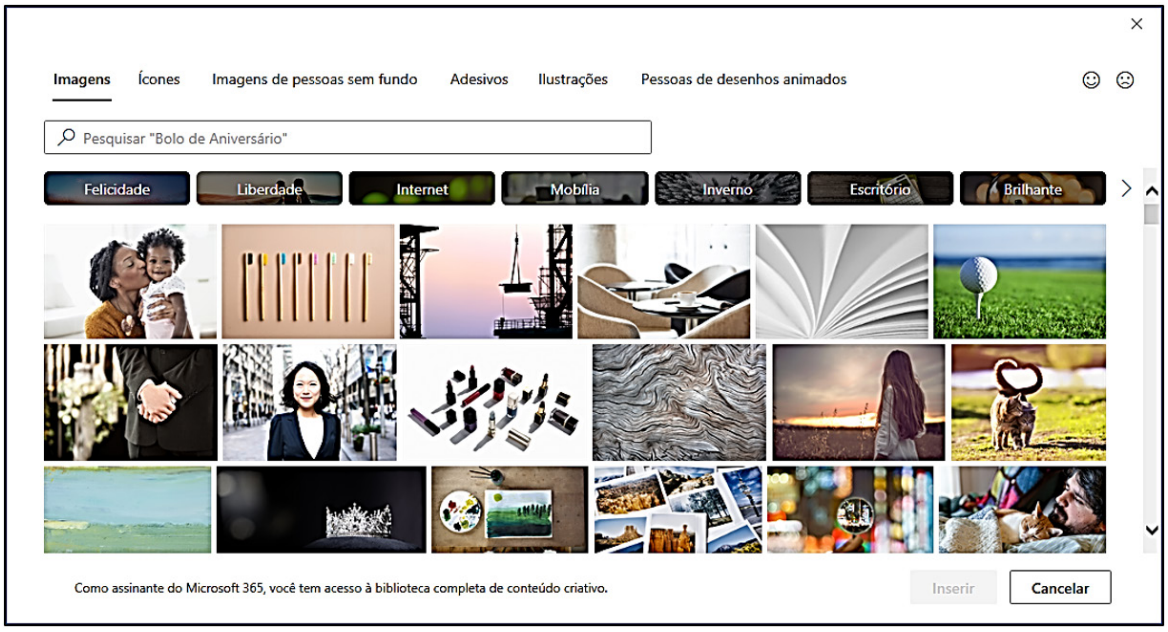

- **Imagens Online:** o Word proporciona uma busca online no buscador BING, sobre imagens que estão na web.
- **Vídeo Online**



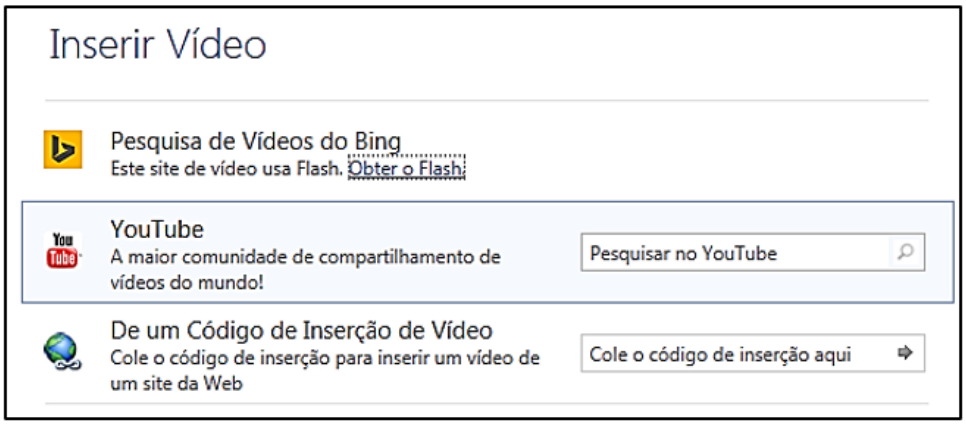

- **Comentário:** até 2010 somente na guia Revisão agora na guia Inserir, também. Além de constar na faixa de opções (explicado no início desse documento).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



GUIA DESIGN

- **Temas:** não duvide das bancas cobrarem o nome de temas.

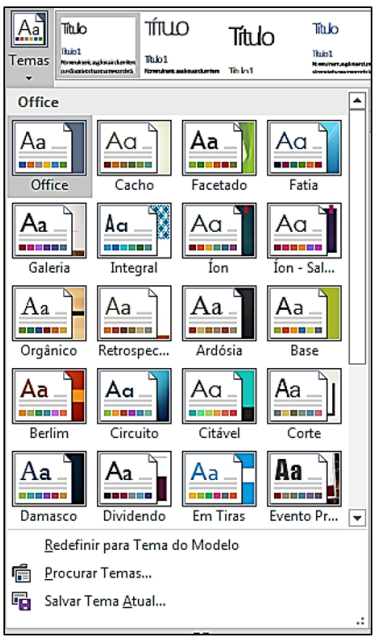

- **Espaçamento entre Parágrafos**

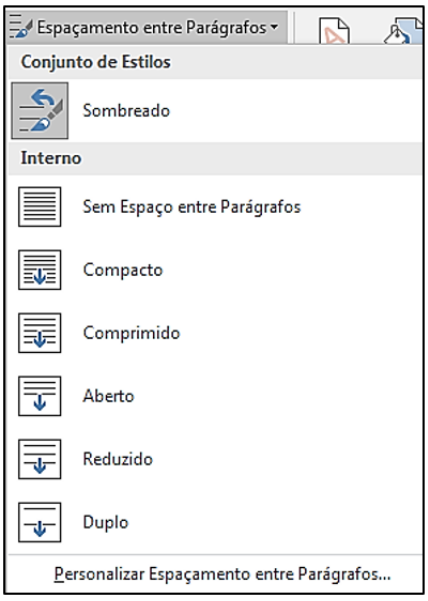

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Grupo "Plano de Fundo da Página":** até 2010 na guia Layout da Página.

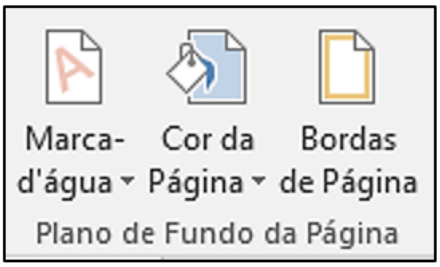

GUIA REFERÊNCIAS

- **Grupo Pesquisar**

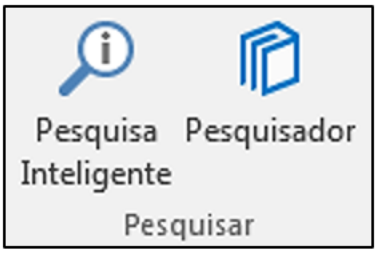

Na atual versão (ano de 2022) o nome do recurso "Pesquisa Inteligente" mudou para "Pesquisar".

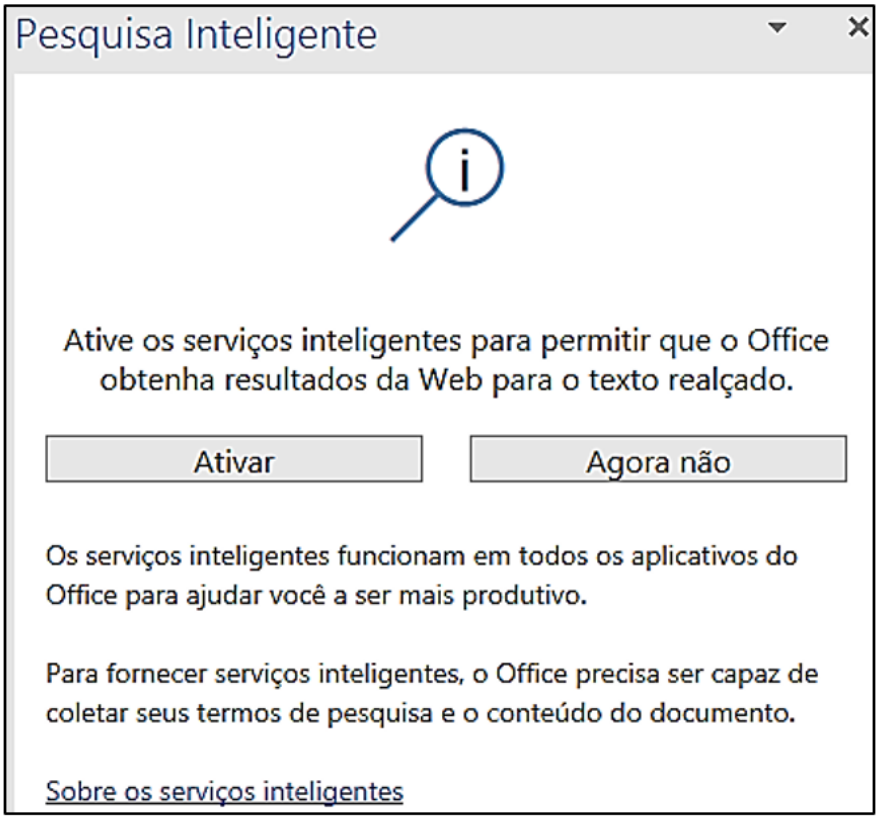

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Veja mais obre os serviços inteligente em:

https://support.office.com/pt-br/article/O-que-s%C3%A3o-servi%C3%A7os-inteligente-e69ee5f-5-d510-4c2c-aee3-d5410a353049?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR

GUIA REVISÃO

- **Editor:** já explicado no tópico "Guia Página Inicial". Era chamado aqui, na Guia Revisão, de "ortografia e gramática".



- **Ler em Voz Alta:** o inverso de ditar (guia página inicial). Com esse recurso o Word lê o texto em tela. O usuário pode escolher se a leitura será feita por uma voz masculina ou feminina e definir a velocidade da leitura.

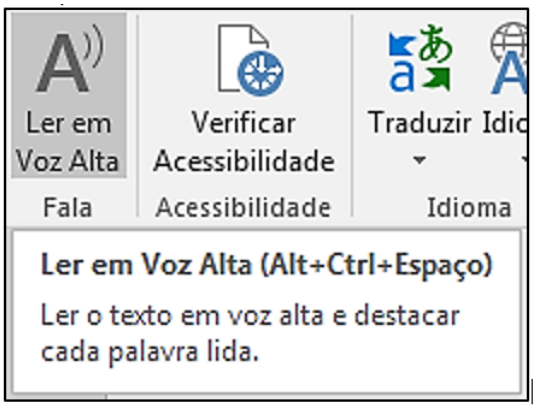

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

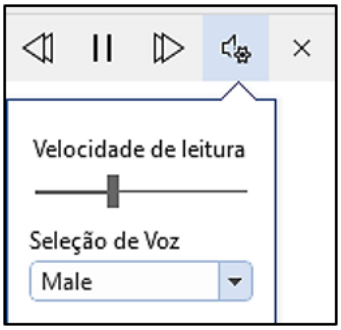

GUIA EXIBIR

- **Modos de exibição:** mudaram os nomes.



- **Ferramentas de Aprendizagem** (substituída por "Leitura Avançada")

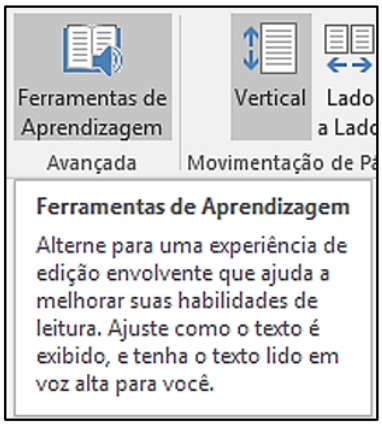

- **Leitura Avançada:** ferramentas que auxiliam na leitura e compreensão do texto.

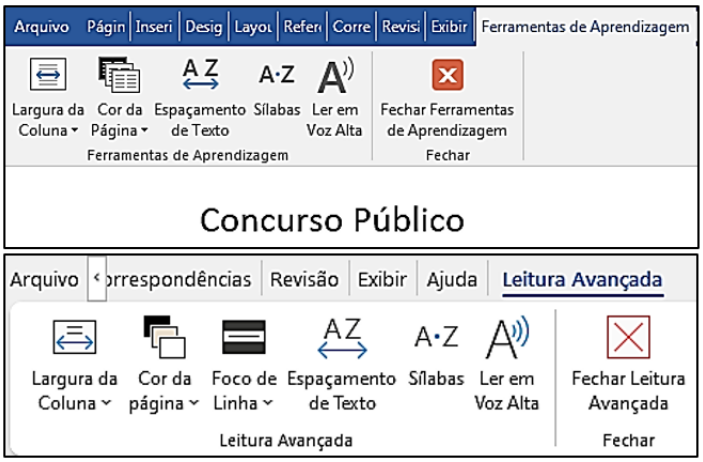

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

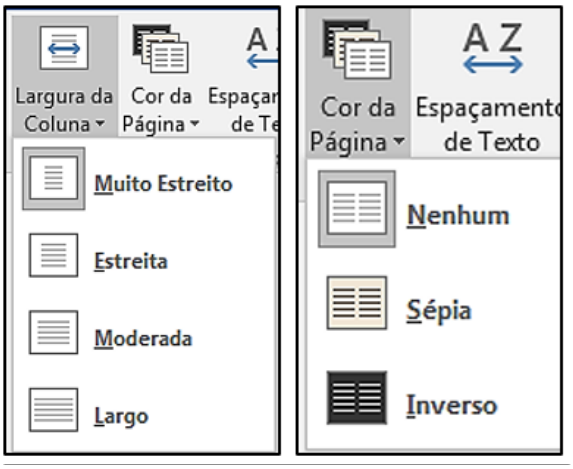

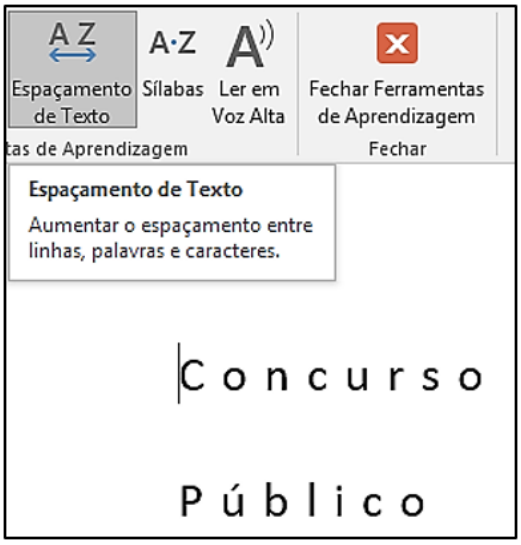

Texto já foi alterado com o uso deste recurso.

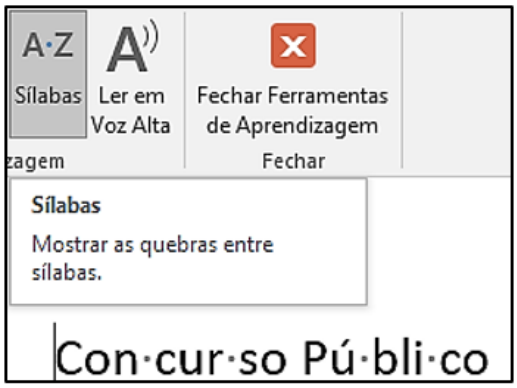

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MICROSOFT EXCEL

GUIA INSERIR

- **Tabelas Dinâmicas Recomendadas**

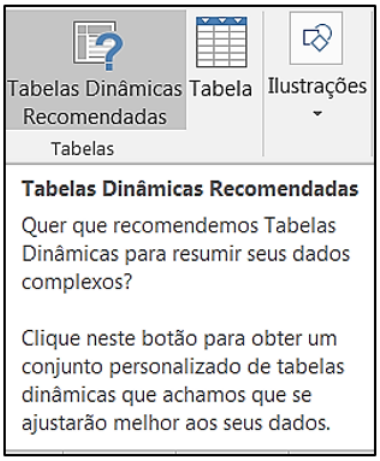

- **Gráficos Recomendados**

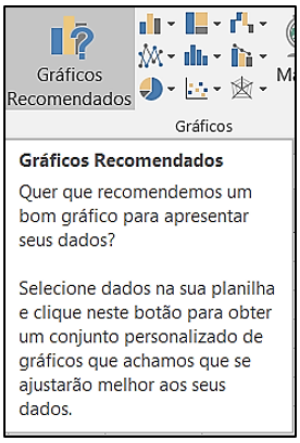

- **Gráfico de Mapa**

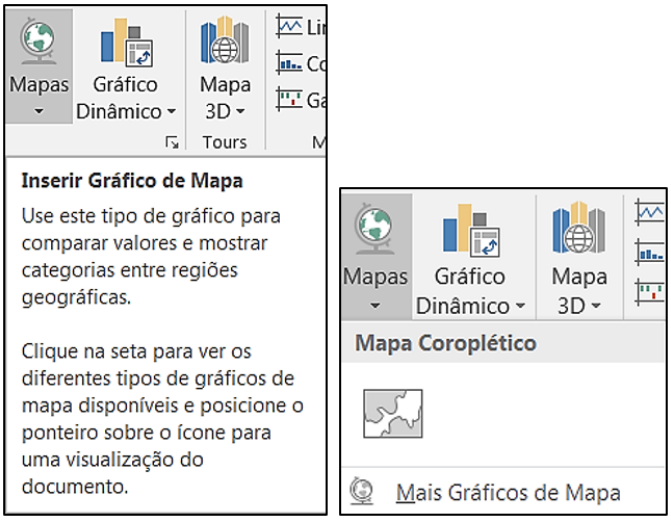

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Mapa 3D:** precisa estar conectado na internet.

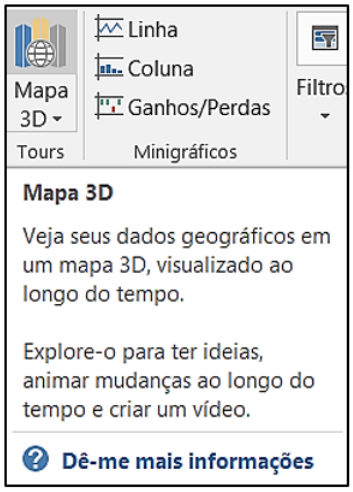

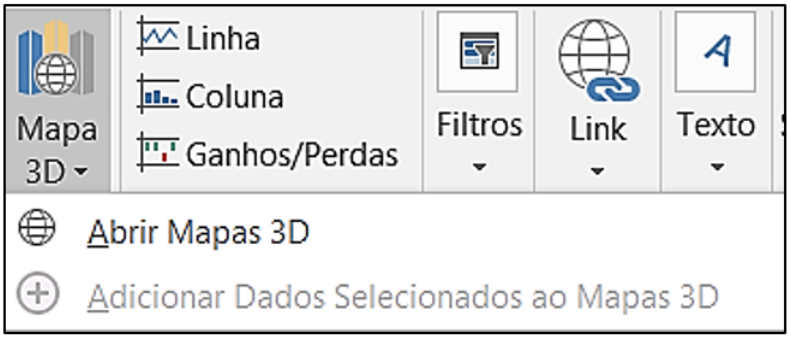

GUIA DADOS

- **Preenchimento relâmpago**

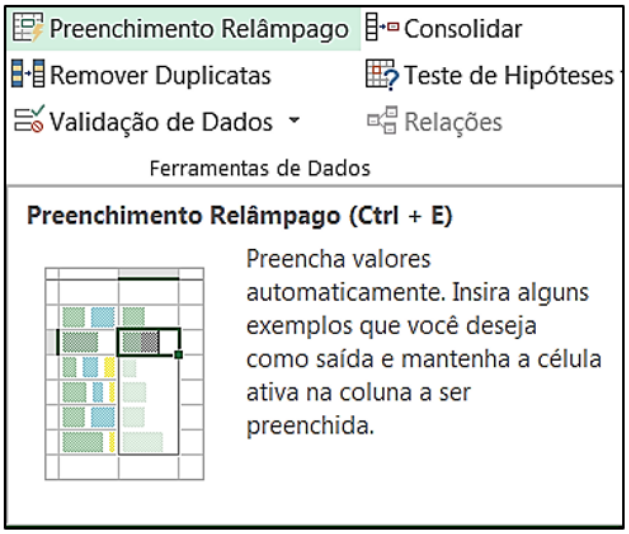

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Planilha de Previsão**

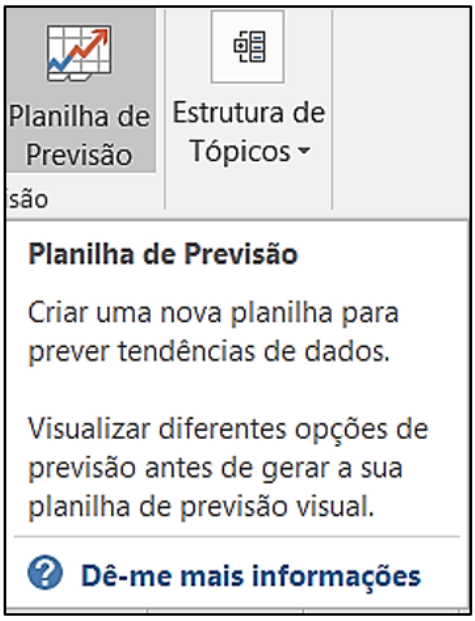

GUIA REVISÃO

- **Pesquisa Inteligente**

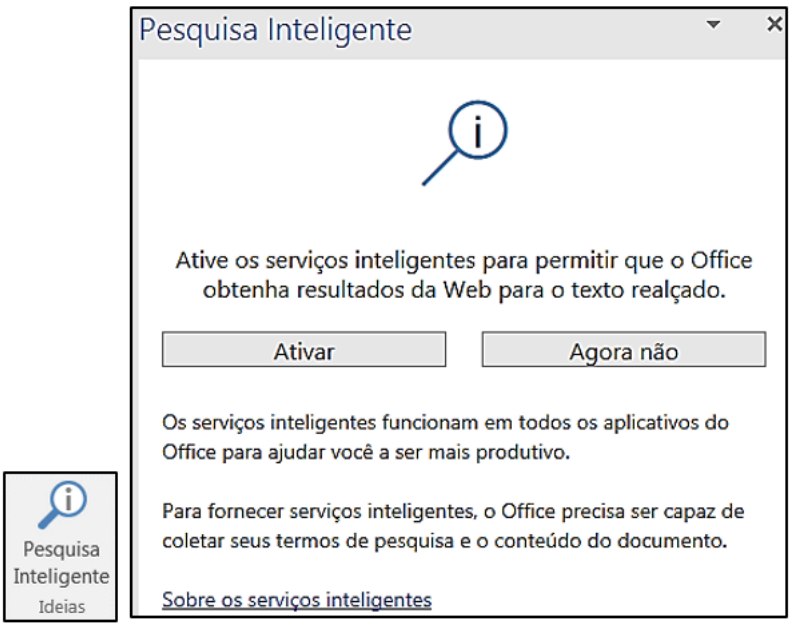

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

GUIA ARQUIVO

- **Opções de Exibição do Navegador**

  Arquivo → Conta

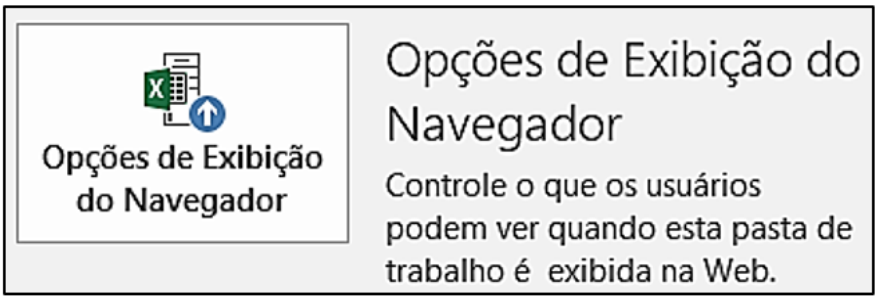

- **Publicar**

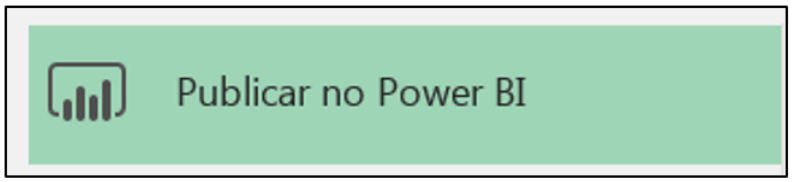



Mais informações: https://powerbi.microsoft.com/pt-br/documentation/powerbi-service-publish--from-excel/

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

WINDOWS 7

1. WINDOWS

Há um tempo a interatividade do usuário com a máquina era limitada a linhas de comando em uma interface não muito amigável, sem o uso de recursos visuais avançadose raríssimos usos do mouse. Com a chegada do sistema operacional da Microsoft, o Windows, muita coisa mudou. Ganhou esse nome pois seu ambiente visual era em “janelas” (uma para cada programa), que poderiam ser abertas/utilizadas, inclusive, de forma simultânea.

O antecessor do Windows, MS-DOS, ganhou espaço no surgimento do Windows e existe até hoje, no acessório “Prompt de Comando”.

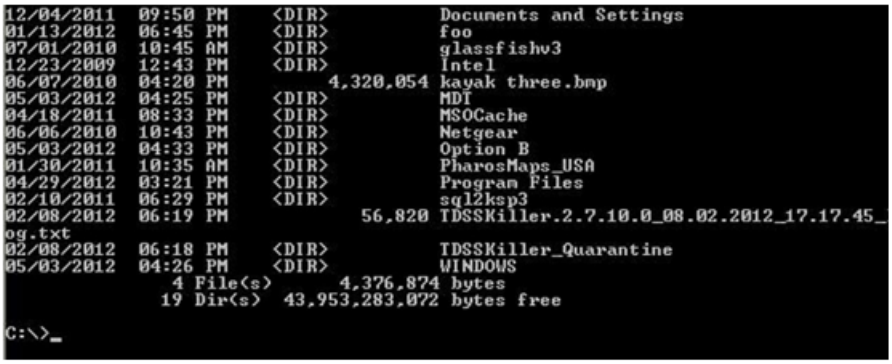

Tela do MS-DOS que depois virou Prompt de Comando

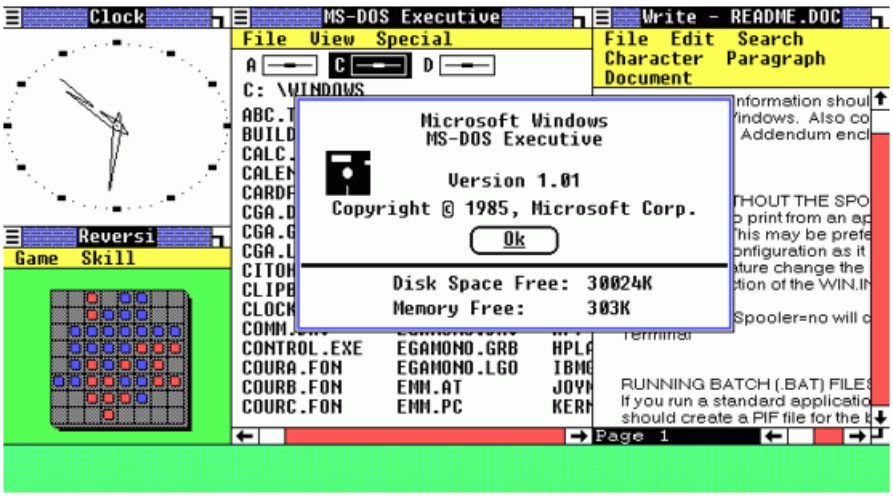

Primeira versão do Windows

De 1985 (Windows 1) até 1990, o Windows evoluiu em 3 versões até que foi lançado o Windows 3 e logo após o 3.1 e o sensacional 3.11, versões estas últimas que inseriram a Microsoft no cenário mundial de Sistemas Operacionais.

Foi em 1995 que surgiu a grandiosa mudança no Windows: o Menu Iniciar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

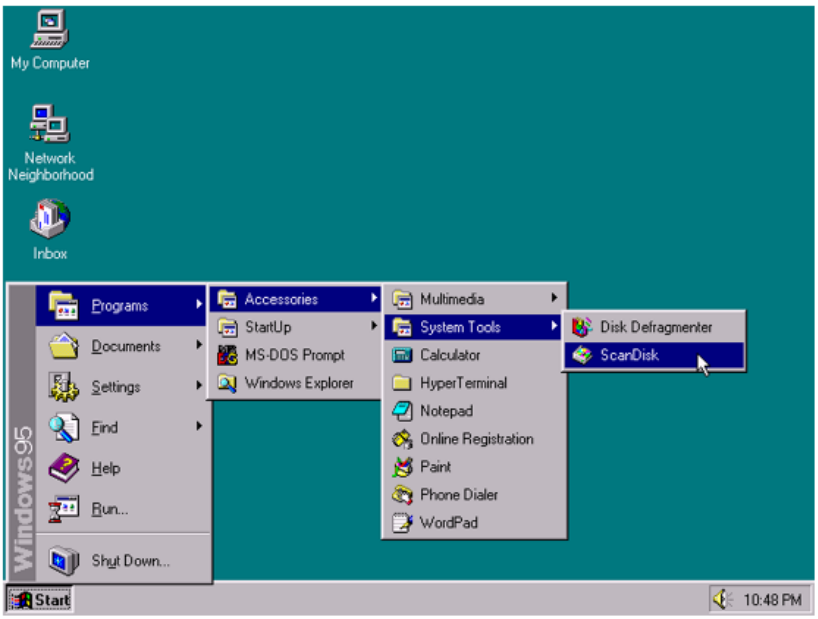

Windows 95 – Menu Iniciar e Barra de Tarefas

E a evolução percorreu um caminho longo até chegar nas versões cobradas em concurso público atualmente: Windows 7, Windows 8 e Windows 10. Percebam que algumas versões não vingaram no mercado, foram elas: Windows Me, Windows Vista e Windows 8. Já as versões de maior sucesso foram Windows 95 e Windows XP, seguidos de Windows 7 e atualmente o Windows 10.



Evolução do Windows

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Windows ainda foi dividido em famílias:

Família DOS	Windows 3.1 e 3.11
Família 9x	Windows 95 Windows 98 Windows 98 SE
Família NT	Windows Millenium Windows ME Windows XP Windows Vista Windows 7 Windows 8 Windows 10

Windows NT é o nome da família de sistemas operacionais do Windows voltados ao meio corporativo. NT vem de New Technology (“Nova Tecnologia”).

1.1. WINDOWS 7

Essa versão veio para dar retomar a confiança que os usuários tinham no Windows XP e foi enfraquecida com a versão do Windows Vista. Com um aspecto mais leve e formas visuais bem parecidas do Windows XP, o Windows 7 ainda trouxe algumas boas novidades:

- Grupo doméstico (em rede)
- Possibilidade de uso do touchscreen
- Novo Menu Iniciar
- Internet Explorer 8
- Novo Windows Explorer
- Gadgets
- Bibliotecas
- Windows XP Mode
- Efeitos visuais Aero

O Windows 7 foi dividido em diversas distribuições que listarei abaixo da mais simples até a mais completa.

Starter: versão OEM da Microsoft. Essa distribuição acompanha alguns notebooks e computadores vendidos por grandes marcas. Possui recursos restritos e gerencia até o máximo de 2GB de RAM.

Home Basic: muito similar ao Starter e está a venda somente em mercados emergentes: Brasil, China, Índia e outros.

Home Premium: apresenta alguns recursos ausentes nas versões mais simples como suporte e reprodução de DVD.

Professional: uma das distribuições mais utilizadas e possui recursos mais aprimorados como o Modo XP e backup automático.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Entreprise e Ultimate: versões com recursos completos do Windows. A Enterprise é vendida com licenciamento por volume e o Ultimate pode ser encontrado no varejo.

	Starter	Home Basic	Home Premium	Professional	Entreprise e Ultimate
Suporte Microsoft	👎	👎	👍	👍	👍
Aero	👎	👎	👍	👍	👍
Reprodução de DVD	👎	👎	👍	👍	👍
Media Center	👎	👎	👍	👍	👍
Compartilhamento de conexão	👎	👎	👍	👍	👍
Domínio	👎	👎	👎	👍	👍
Acesso Remoto	👎	👎	👎	👎	👍
Bitlocker	👎	👎	👎	👎	👍
Máximo de processadores	1	1	2	2	
Máximo de RAM	2GB nas versões 32b e 64b	4GB em 32 bits 8GB em 64 bits	4GB em 32 bits 16GB em 64bits	4GB em 32 bits 192GB em 64bits	4GB em 32 bits 192GB em 64bits

O "**Windows Anytime Upgrade**" permite você alterar a versão do seu Windows Starter, Home, Business ou Premium para a versão Professional ou Ultimate sem ter que fazer uma nova instalação ou modificar seus softwares já instalados.

- **Upgrade:** avançar versões.
- **Update:** atualizar a versão atual.

1.1.1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Os requisitos mínimos de uma máquina, se quiser executar o Windows 7, são:

- Processador de 1 gigahertz (GHz) ou superior de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64)
- 1 gigabyte (GB) de RAM (32 bits) ou 2 GB de RAM (64 bits)
- 16 GB de espaço em disco disponível (32 bits) ou 20 GB (64 bits)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.2. SISTEMA DE ARQUIVOS

Cada sistema operacional tem a sua forma de organizar os arquivos. No caso do Windows podemos perceber que os arquivos são organizados em uma árvore, que começa na raiz (unidade C:) e avança para as extremidades (C:\Arquivos de Programas\Office). O nome do sistema de arquivos padrão do Windows chama-se NTFS (New Technology File System). Veja abaixo uma evolução dos sistemas de arquivos.

	FAT16	FAT32	exFat (FAT64)	NTFS
Sistema Operacional	MS DOS Todos os Windows	MS DOS Win98 em diante	Windows Vista em diante	Windows 2000 em diante
Tamanho máximo de 1 arquivo		4GB	Tamanho do HD	Tamanho do HD
Tamanho máximo do Disco Rígido	16GB	2TB	64ZB	256TB
Tamanho máximo do volume no Windows 7	4 GB	32GB	256TB	256TB

1.1.3. CONCEITOS

Para concursos públicos, os programas da Microsoft aparecer como software de código fechado e shareware, ou seja, somente os engenheiros da empresa possuem acesso ao código-fonte para alteração e melhorias e o usuário deve pagar para utilizar.

No sistema operacional Windows 7 é possível em apenas uma máquina cadastrar mais de um usuário, cada um com seus arquivos e algumas configurações particulares. Essa característica é chamada de multiusuário. Mais adiante veremos os níveis de hierarquia entre os tipos de contas de usuário.

É possível ainda, após o cadastro de multiusuários, que dois ou mais destes possam usar a máquina de forma “simultânea”. O usuário que estiver utilizando a máquina poderá usar o recurso de “Trocar usuário”, a partir do Menu Iniciar e clicar na ▸ ao lado do botão “Desligar”.

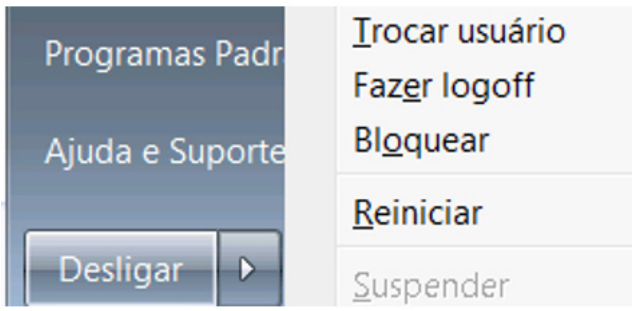

Nesse caso, todas as tarefas do atual usuário ficam abertas na sessão de usuário dele e o próximo usuário pode utilizar com suas credenciais, sem afetar a sessão do usuário anterior. Essa característica é chamada de multisessão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para a característica de multitarefa o conceito é mais simples e objetivo: mais de uma tarefa sendo executada de forma simultânea pelo usuário. Ex: google chrome e microsoft word abertos.

Tela de boas vindas



Nessa tela é possível Reiniciar e Desligar a máquina, escolher a opção de idioma para o teclado.

A partir do botão (canto inferior esquerdo) é possível escolher algumas ferramentas de Facilidade de Acesso:

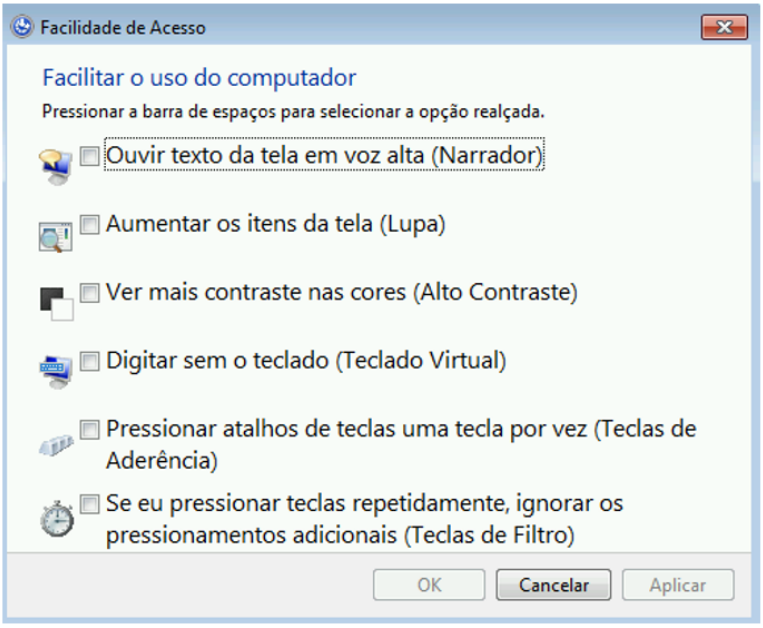

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Essa é a tela inicial do sistema operacional, onde é possível escolher o usuário que quer utilizar.

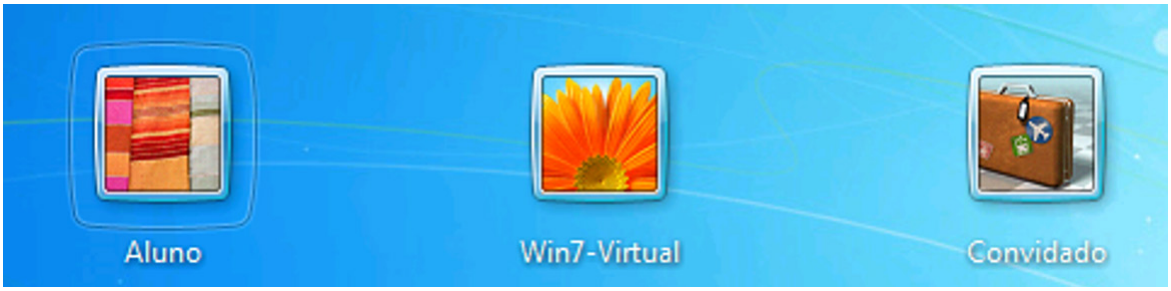

1.1.4. WINDOWS 32 E 64 BITS

Ao adquirir o Windows o usuário, além das distribuições, ainda pode escolher entre 32 ou 64 bits. O que muda, nesse sentido, é a quantidade de dados que o sistema vai enviar ao processador para ser processado por vez. Não confunda com velocidade e sim com capacidade de carga (eficiência). Nas informações anteriores você deve ter percebido que o Windows de 64 bits tem capacidade maior de gerenciamento de memória do que o de 32 bits. Essa diferença decorre da evolução dos processadores. Já tivemos processadores de 8 bits, de 16 bits e agora temos de 32 e 64 bits no mercado. Evoluem os processadores, evoluem os sistemas operacionais e os softwares.

Basicamente, o Windows de 32 bits vai gerenciar até 3,5GB de memória do computador. Mesmo que o computador tenha "pentes" de memória que ultrapassem esse valor, o Windows "enxergará" até 3,5GB. Já o de 64 bits consegue gerenciar até 192GB de memória RAM. Isso acontece por fatores técnicos que não precisam ser estudados para concursos, exceto na área técnica de TI.

Existe, no caso de processadores, sistemas operacionais e softwares, uma certa compatibilidade entre 32 bits e 64 bits. Veja o desenho abaixo.

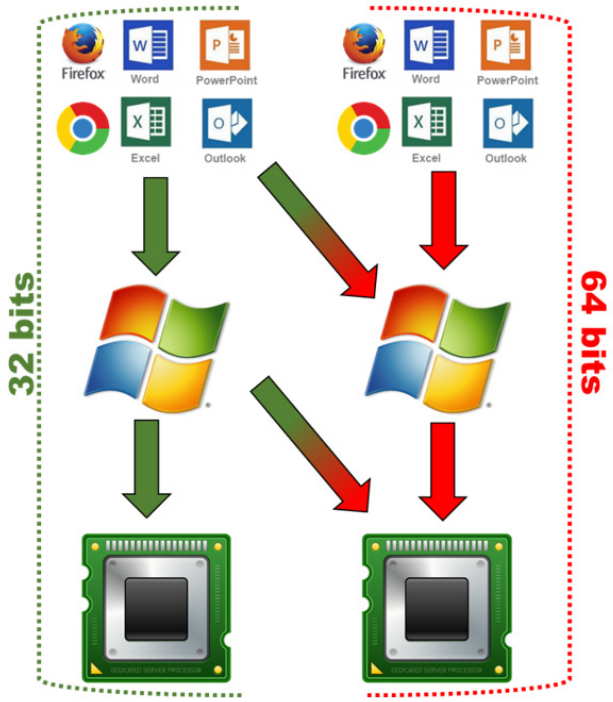

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A imagem anterior ilustra, de baixo para cima, processadores (CPU) de 32 ou 64 bits, sistema operacional de 32 e 64 bits e softwares de 32 ou 64 bits. Na parte da esquerda estão os componentes de 32 bits e na parte da direita da imagem estão os componentes de 64 bits.

Existe compatibilidade:

- Entre componentes de 32 bits;
- Entre componentes de 64 bits;
- CPU de 64 bits pode receber sistemas operacionais de 32 ou 64 bits;
- Sistemas operacionais de 64 bits podem receber softwares de 32 ou 64 bits.

Não existe compatibilidade:

- CPU de 32 bits só recebe Sistemas Operacionai de 32 bits;
- Sistemas Operacionais de 32 bits só recebem softwares de 32 bits.

As exceções, das compatibilidades, ficam por conta dos drivers e do antivírus. Veja abaixo os conceitos no site da Microsoft:

"A maioria dos programas feitos para a versão de 32 bits do Windows funcionam em uma versão de 64 bits do Windows. Os programas antivírus são uma notável exceção a isso."

"Os drivers de dispositivos feitos para a versão de 32 bits do Windows não funcionam em computadores com uma versão de 64 bits do Windows."

"Se o programa for especialmente projetado para a versão de 64 bits do Windows, ele não funcionará na versão de 32 bits do Windows."

1.1.5. WINDOWS EXPLORER

O gerenciador de arquivos do Windows 7 é chamado de Windows Explorer e pode ser acionado de diversas formas entre elas com o acionamento das teclas Winkey + E.

BIZU: **Win**key + **E** aciona o **Win**dows **E**xplorer.

Os ícones são pequenas imagens que representam os arquivos. Cada arquivo possui uma extensão que, além de diferenciá-lo visualmente, vai informar ao sistema operacional qual é o programa padrão que o abrirá/executará.

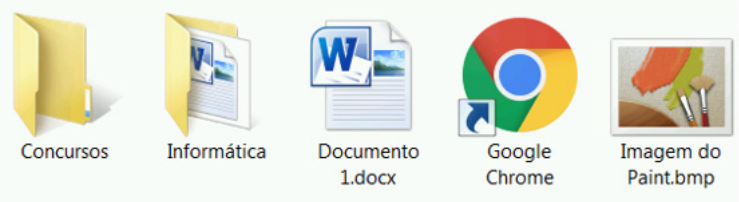

Na figura acima, podemos identificar, respectivamente:

- **Concursos:** pasta vazia;
- **Informática:** pasta com algum conteúdo;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Documento 1.docx.** a extensão do arquivo é ".docx" e quem abrirá esse arquivo será o Microsoft Word, programa configurado para executar esse tipo de extensão;
- **Google Chrome:** é um atalho para algum local. Identificado no ícone por uma seta no canto inferior esquerdo;
- **Imagem do Paint.bmp:** arquivo de imagem com a extensão ".bmp" que será aberto pelo Paintbrush, programa configurado neste computador como padrão para a abertura desse tipo de arquivo.

O conteúdo de uma pasta pode conter outras pastas ou arquivos. O conteúdo de arquivos, em regra, são informações, dados. No caso do atalho, o conteúdo é o caminho para onde ele aponta. Caso o atalho seja excluído o original se mantém. Se o original for excluído o atalho também se mantém. Quando o usuário acessar o atalho (sem o original) o sistema avisará que não existe o destino e questionará o usuário se deseja enviar o atalho para a lixeira.

BIZU: algumas bancas vem cobrando sobre o conteúdo de arquivos compactados (zipados). Esses são arquivos específicos que dentro deles possuem outros arquivos ou pastas. A CESPE já chamou a pasta de "contêiner".

Veja a janela do Windows Explorer e sua divisão:

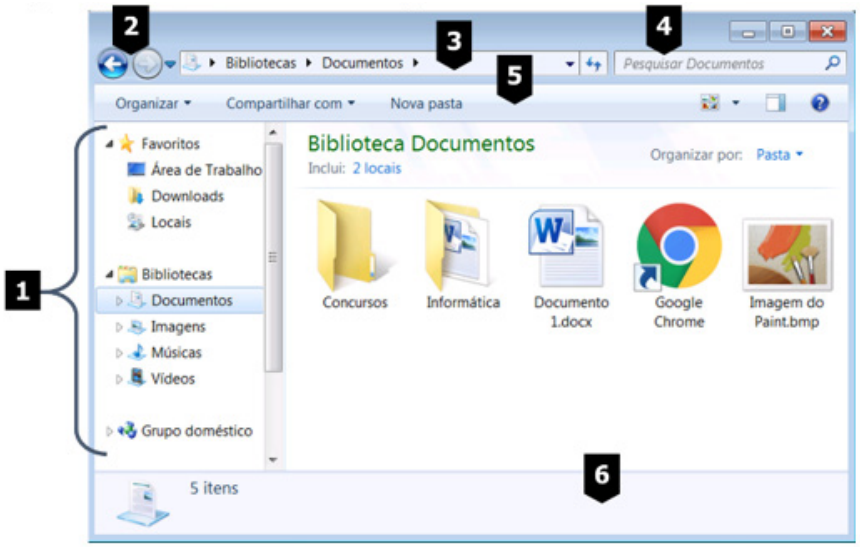

1	Painel de navegação
2	Botões de voltar e avançar ação
3	Barra de endereços
4	Caixa de pesquisa
5	Barra de ferramentas
6	Detalhes

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Painel de navegação: o usuário pode acessar suas pastas Favoritas, Bibliotecas, unidades de disco, grupo doméstico em rede e computadores em rede.

Botões de voltar e avançar ação: utilizado para voltar ou avançar pastas em que o usuário navegou anteriormente.

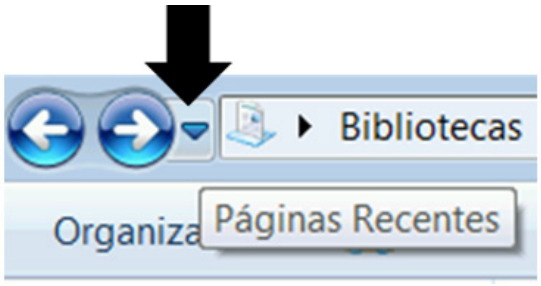

Clicando na seta ao lado do botão avançar surge um Histórico de navegação

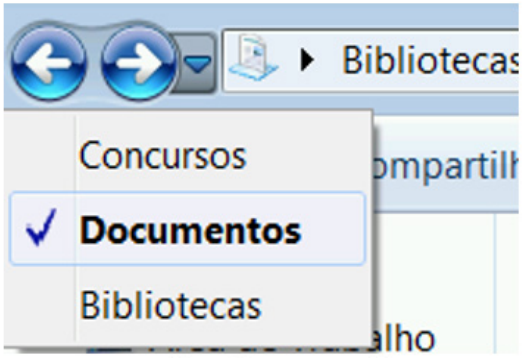

Histório de navegação

Barra de endereços: onde é mostrado o endereço do local onde o usuário está no momento. Caso você clique nela, aparecerá toda a árvore de diretórios em que está navegando, desde a sua unidade. Por exemplo: se o usuário João estiver navegando na sua biblioteca documentos e clicar na barra de endereços aparecerá C:\users\Joao\documents\pastaatual. Até a versão do Win XP era possível navegar a web digitando uma URL na barra de endereços do Windows Explorer. A partir do Windows 7 caso o usuário digite um endereço de site no Windows Explorer ele será enviado para o navegador padrão do sistema operacional.

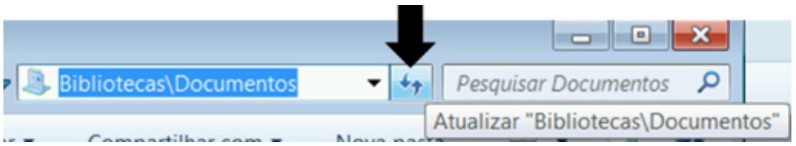

Ao lado da barra de ferramentas existe um botão para atualizar (F5) a janela atual

Caixa de pesquisa: efetua uma pesquisa no local corrente. No exemplo da imagem acima a pesquisa será feita dentro da biblioteca documentos e em suas "pastas filho".

Na caixa de pesquisa é possível utilizar caracteres coringa para uma pesquisa mais refinada ou abrangente.

*: substitui 1 ou mais caracteres na pesquisa. Veja os exemplos a seguir:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

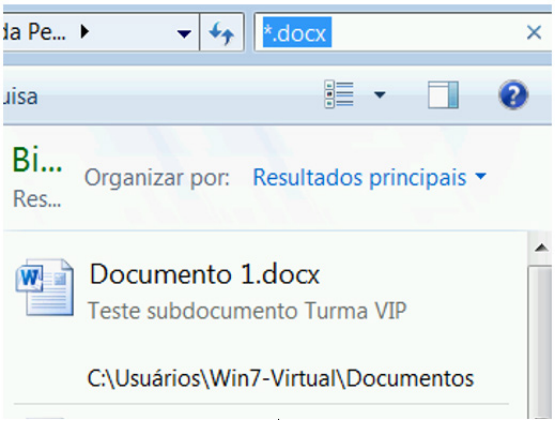

Trouxe como resultado arquivos com qualquer nome (*) porém com a extensão .docx

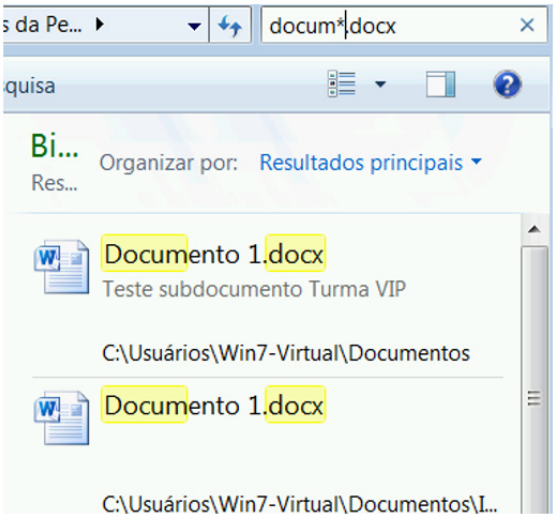

Trouxe como resultado arquivos que começam com “docum” e
tenham qualquer conteúdo no restante do nome porém que sejam da extensão .docx

?: substituição de apenas 1 caracetere na busca. Veja os exemplos abaixo:

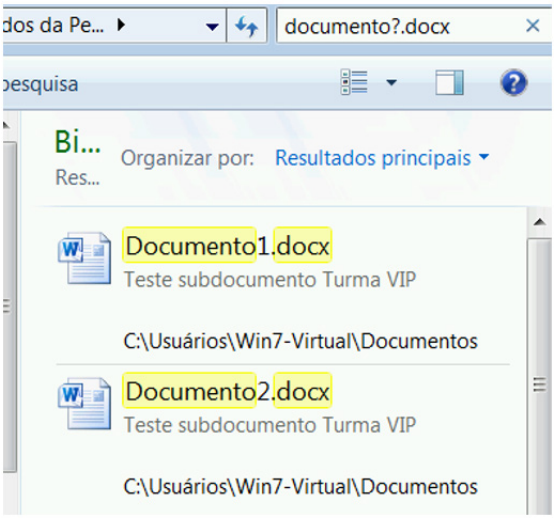

O resultado mostrado são os arquivos que iniciam com a expressão “documento”
e que tenham 1 caractere seguido da extensão .docx

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

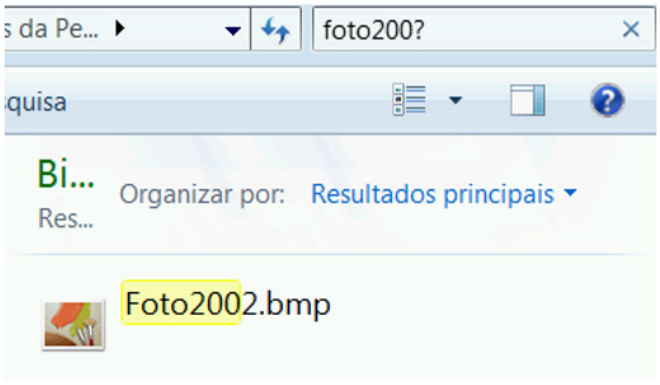

O resultado mostrado serão fotos do ano 2000 até 2009 (usando a lógica natural)

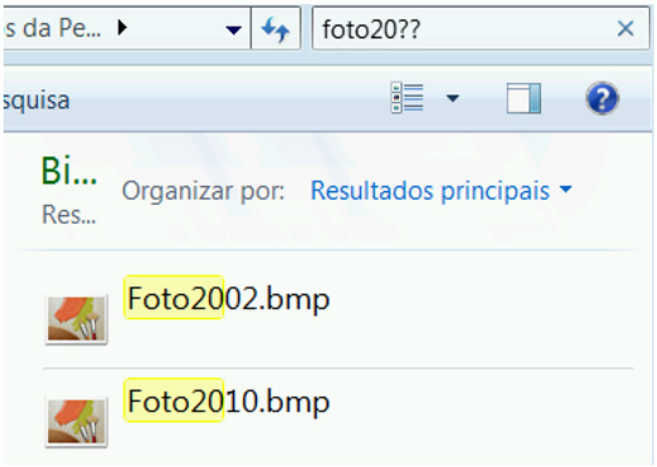

O resultado mostrado serão fotos do ano 2000 (usando a lógica natural)

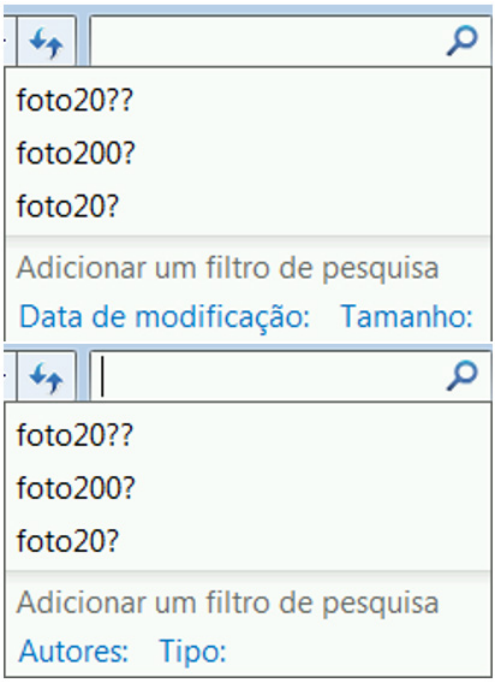

Fica registrado um histórico da última busca e é possível adicionar filtros dependendo da pasta em que navega

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A caixa de pesquisa do Windows Explorer efetua buscas indexadas. Ganha esse nome pois indexa a expressão buscada no interiores de arquivos e retorna ao usuário o arquivo encontrado mesmo o nome do arquivo não tendo a expressão.

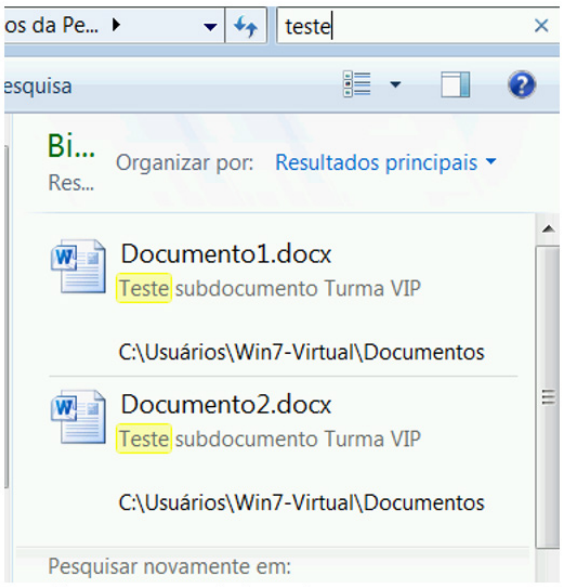

Retorno de arquivos que não tem a expressão buscada mas em seu interior consta o valor pesquisado

Barra de ferramentas: organizar arquivos e pastas, compartilhar na rede, criar nova pasta, copiar no disco entre outras opções da barra de ferramentas.

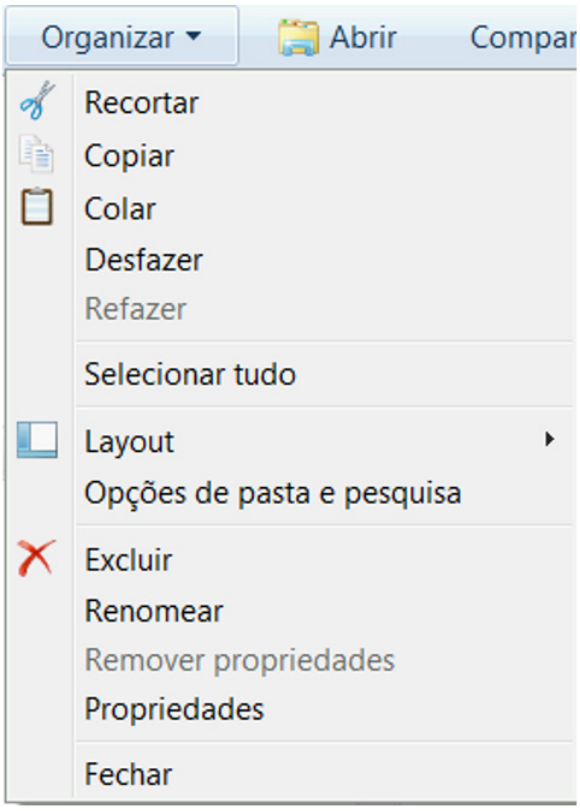

Botão Organizar

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Recortar (CTRL + X):** move o arquivo do local de origem para o local de destino.
- **Copiar (CTRL + C):** gera duplicidade. Mantém o arquivo na origem e é possível colar em outro local.
- **Colar (CTRL + V):** para "descarregar" uma possível ação de recortar ou copiar.
- **Desfazer (CTRL + Z):** desfazer a última ação.
- **Refazer (CTRL + Y):** refaz a última ação.
- **Selecionar tudo (CTRL + A):** seleciona todos os arquivos da pasta atual.
- **Excluir (Delete ou CTRL + D):** apaga arquivos

Os outros itens veremos no decorrer da apostila.

- **Renomear (F2):** para renomear arquivos ou pastas. Também é possível renomear das seguintes formas:

  1. Botão direito → Renomear;
  2. Duplo clique pausado sobre o nome do arquivo;
  3. Menu Arquivo (acionado com ALT) → Renomear.

- **Para renomear arquivos ou pastas, não podemos utilizar os caracteres:** \ / ? : * " > < |

Para sanar essa dúvida recorrente nas provas, apresento a nossa amiga Zida, entre aspas, fazendo barras.



A **Zida, entre aspas, fazendo barras** irá nos lembrar dos caracteres proibidos. Por quê?

" (aspas duplas)
Z (sinais de > e <)
I (interrogação) ?
D (dois pontos) :
A (asterisco) *
Fazendo barras (/ \ |)

O Windows **NÃO é case sensitive**, ou seja, não diferencia maiúsculas de minúsculas.

Foto.jpg = FOTO.jpg = FoTO.jpg

Todos os arquivos acima são reconhecidos como o mesmo arquivo pro Windows.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Não é permitido dois ou mais objetos (arquivo ou pasta) com nome e extensão absolutamente iguais, dentro da mesma pasta.

Uma extensão de nome de arquivo é um conjunto de caracteres que ajuda o Windows a entender qual tipo de informação está em um arquivo e qual programa padrão deve abri-lo. Ela é chamada de extensão porque aparece no final do nome do arquivo, após um ponto. No nome de arquivo meuarquivo.txt, a extensão é **txt**. Ela diz ao Windows que esse é um arquivo de texto que pode ser aberto por programas associados a essa extensão, como WordPad ou Bloco de Notas.

Depende do tamanho do caminho completo para o arquivo (como C:\Arquivos de Programa\filename.txt). O Windows limita um único caminho a 256 caracteres, excluindo a extensão dessa conta. É por isso que você pode, ocasionalmente, encontrar um erro ao copiar um arquivo com um nome muito longo para um local que possua um caminho mais longo do que o local original do arquivo.

ATENÇÃO: não confunda aqui o número de caracteres do nome do arquivo com o caminho. Os 260 caracteres limite é do **caminho inteiro**, veja no exemplo, de forma minuciosa:

C:\ → 3 caracteres
Arquivos de Programas → 21 caracteres (espaço conta)
\filename.txt → 13 caracteres
Total → 37 caracteres

O Windows oculta as extensões de nome de arquivo para facilitar a leitura dos nomes dos arquivos, mas você pode optar por deixá-las visíveis.

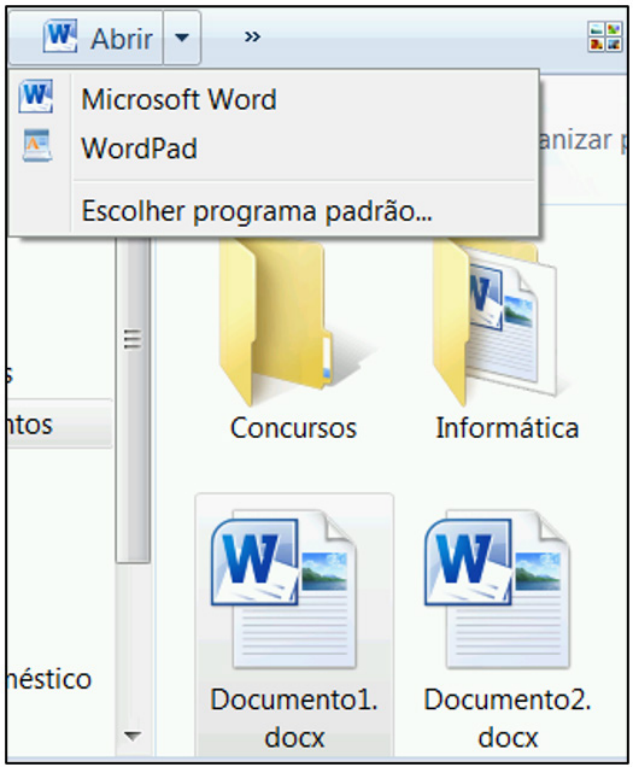

Botão Abrir: vai variar em relação ao objeto manipulado no momento

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

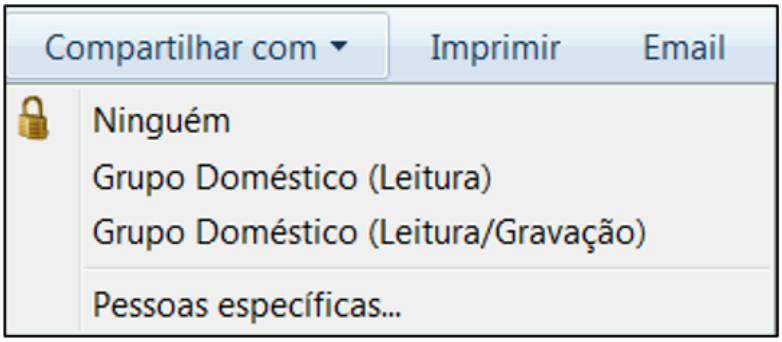

Botão Compartilhar Com

Ninguém: utilizado para encerrar o compartilhamento de arquivos e pastas que estão compartilhados na rede.

Grupo Doméstico (Leitura): nesse caso tanto o computador que compartilha quanto os computadores que acessarão essa máquina, devem estar configurado no mesmo grupo doméstico de rede (veremos adiante). A permissão, nesse caso, é somente para abrir e ler o conteúdo do arquivo, não é possível alterar, excluir qualquer item do conteúdo da pasta ou do arquivo.

Grupo Doméstico (Leitura/Gravação): nesse caso tanto o computador que compartilha quanto os computadores que acessarão essa máquina, devem estar configurado no mesmo grupo doméstico de rede (veremos adiante). A permissão, nesse caso, é para abrir e ler o conteúdo do arquivo, é possível alterar, excluir qualquer item do conteúdo da pasta ou do arquivo.

No momento do compartilhamento o usuário pode escolher pelo uso ou não de "Compartilhamento com senha". Caso utilize, o usuário que acessará os dados compartilhados deverá ter acesso aos dados das credenciais.

Pessoas específicas: o usuário pode escolher com quais usuários da máquina pode compartilhar algo, pode compartilhar com todos da rede ou somente com o Grupo Doméstico. Ainda pode escolher o nível de permissão para o compartilhamento de pessoas específicas.

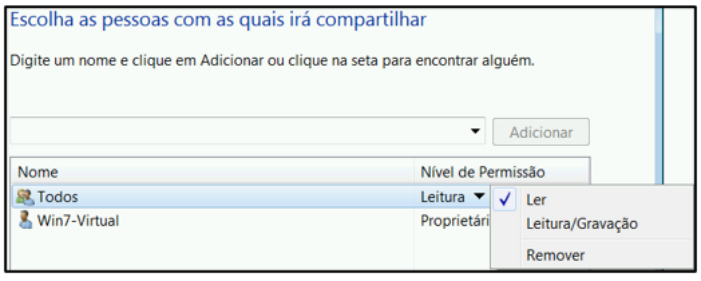

Compartilhar com pessoas específicas e as permissões

Permissões de Compartilhamento

Leitura: apenas visualizar, sem a possibilidade de alterar.

Leitura/Gravação: Pode visualizar e alterar.

Outras permissões podem ser configuradas após o compartilhamento:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

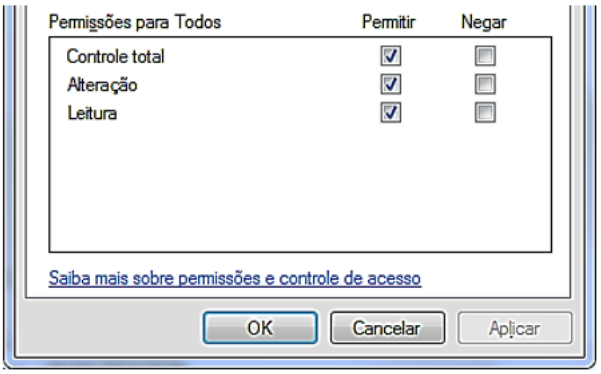

Para verificar se algum item foi compartilhado, clique em qualquer arquivo ou pasta e na parte inferior da janela mostrará a você se esse item está compartilhado ou não e com quem.

Ainda no Windows Explorer, no painel esquerdo, o item “Rede” mostrará todos os itens do computador local que estão compartilhados.

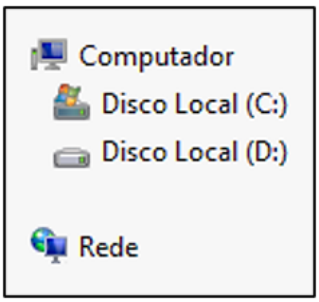

Ao clicar em “Rede”, escolhendo o nome do seu computador na rede, o Windows mostrará os itens compartilhados, no caso do exemplo apenas um item:



Ainda é possível compartilhar as chamadas **Pastas Públicas.** Em cada uma das bibliotecas existe uma pasta semelhante a essa: Documentos Públicos, Músicas Públicas, Imagens Públicas e Vídeos Públicos. Esse recurso está **desativado** por padrão, exceto no Grupo Doméstico.

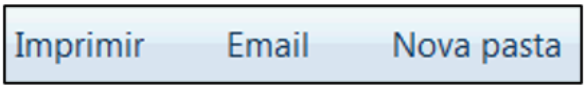

Botões “Imprimir” “Email” e “Nova Pasta”

Para criar uma nova pasta o usuário pode usar o botão da imagem ou então com o botão direito na parte branca dos arquivos ou a tecla de atalho CTRL + SHIFT + N.

O usuário pode imprimir, na impressora padrão do sistema, um arquivo sem precisar abrir ou enviar esse arquivo como anexo de e-mail (precisar ter um gerenciador de email configurado).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

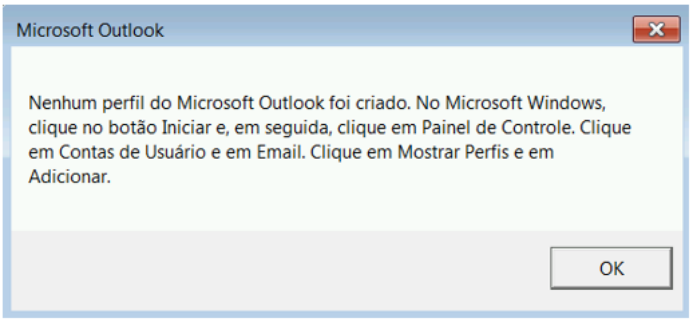

Mensagem, caso um gerenciador de e-mail, como o outlook por exemplo, não esteja configurado na máquina.



Botões “Modo de Exibição”, “Painel de Visualização” e “Ajuda”

A Ajuda pode ser acionada a partir do botão da imagem acima ou pela tecla F1.

Veja quais são os modos de exibição de ícones no Windows Explorer:

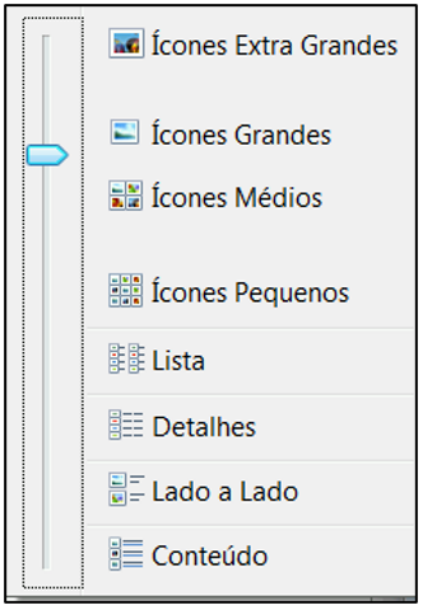

ÍCONES EXTRA GRANDES	ÍCONES GRANDES
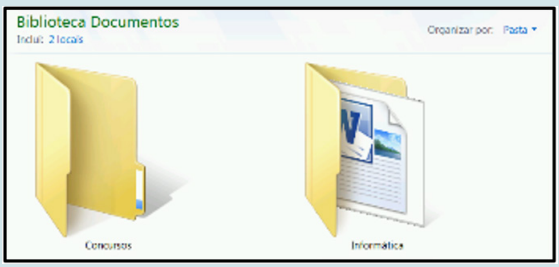	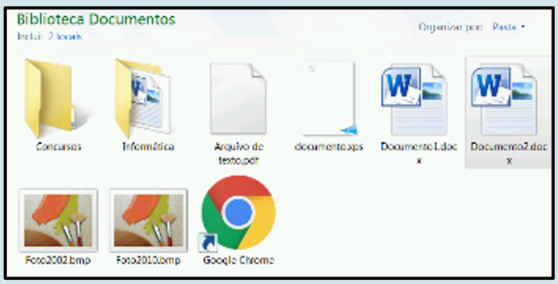

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ÍCONES MÉDIOS	ÍCONES PEQUENOS
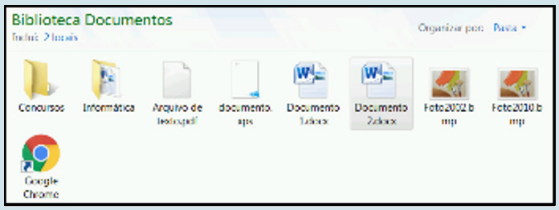	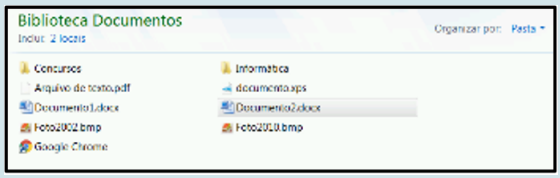
LISTA	**DETALHES**
	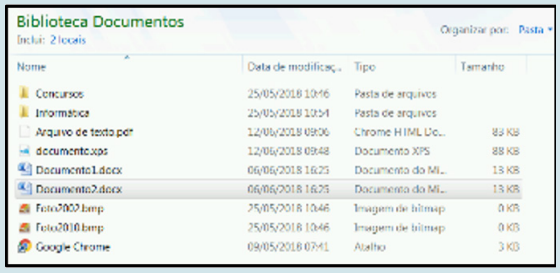
LADO A LADO	**CONTEÚDO**
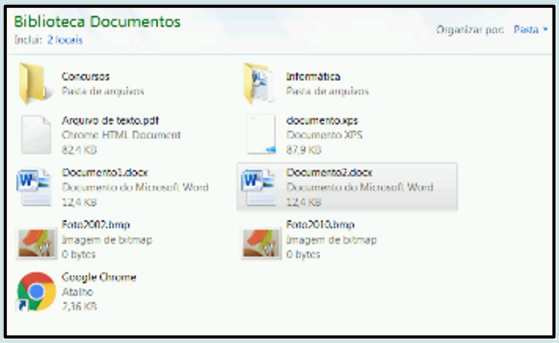	

O modo que mais aparece em provas é o “Detalhes”. Note que a diferença entre este e o “Lista” são as colunas de detalhes sobre os arquivos.

Painel de Visualização

Mostra, rapidamente, o conteúdo de um arquivo. No exemplo abaixo, ao selecionar o arquivo Documento1.docx e clicar no Painel de Visualização, será exibido na lateral direita do Windows Explorer, o conteúdo do arquivo.

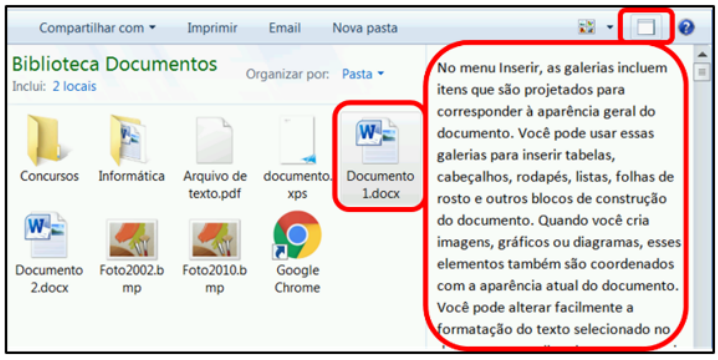

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Detalhes: ao clicar em um arquivo ou pasta aparecerão detalhes sobre o conteúdo destes.

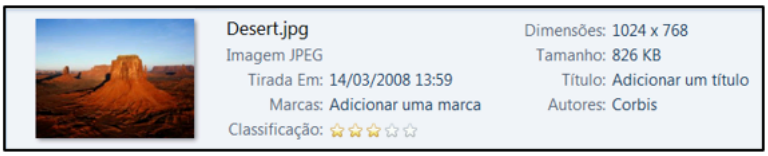

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre uma área vazia do Windows Explorer:

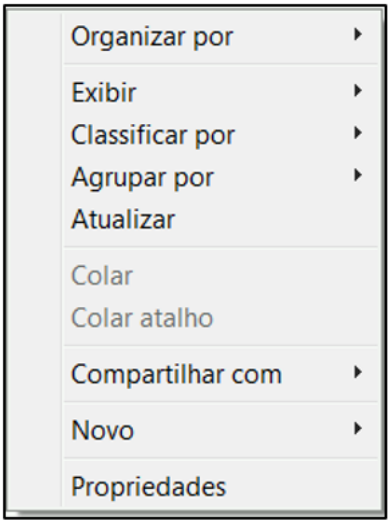

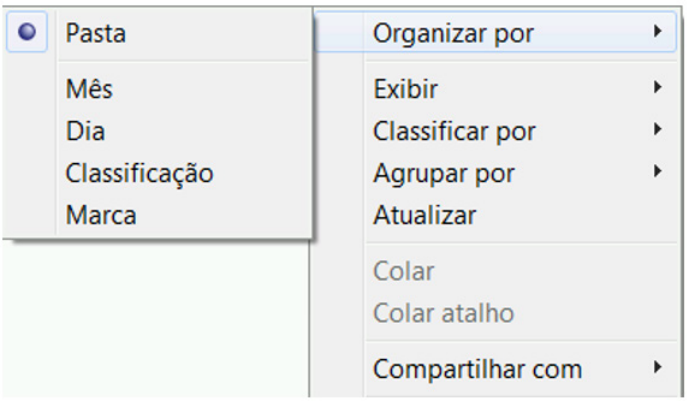

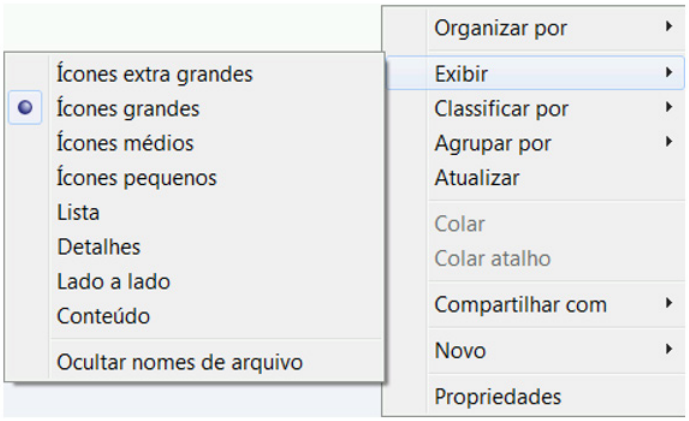

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

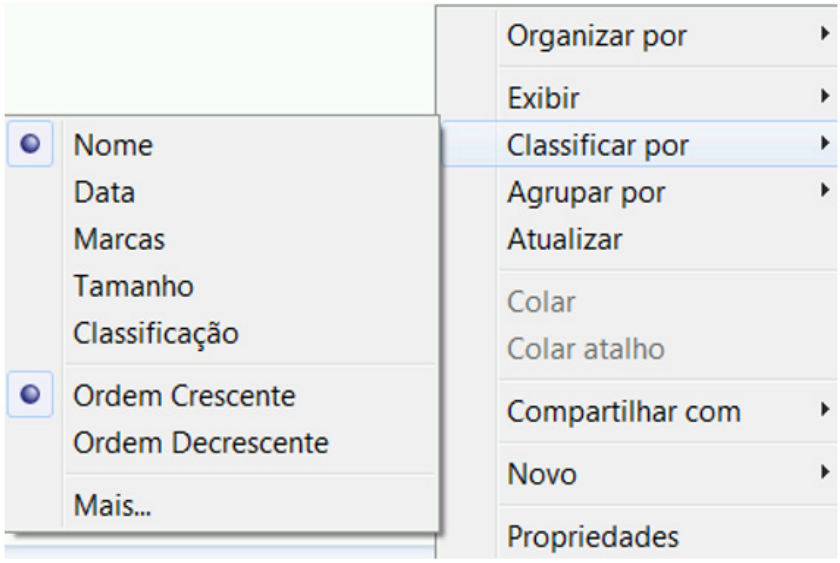

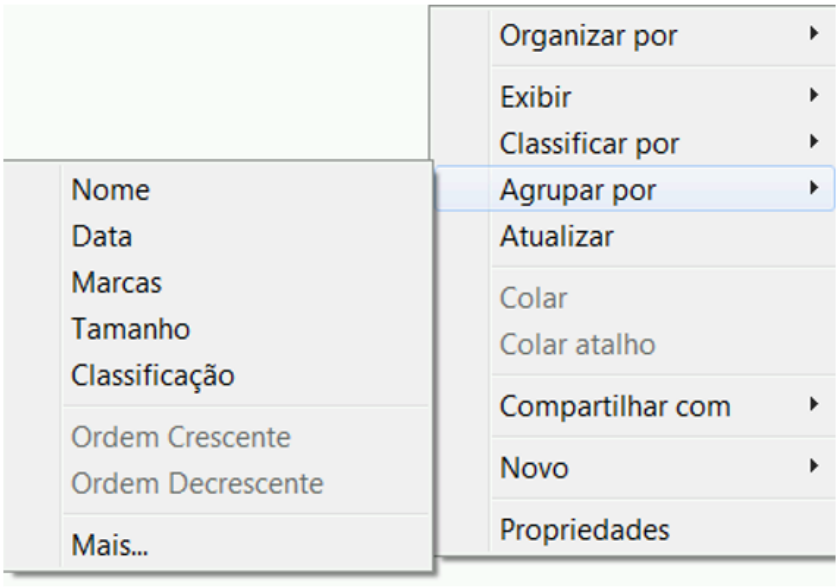

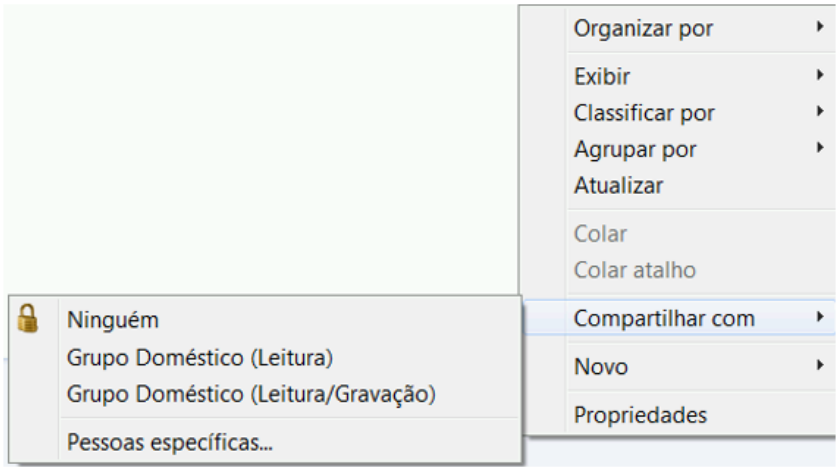

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

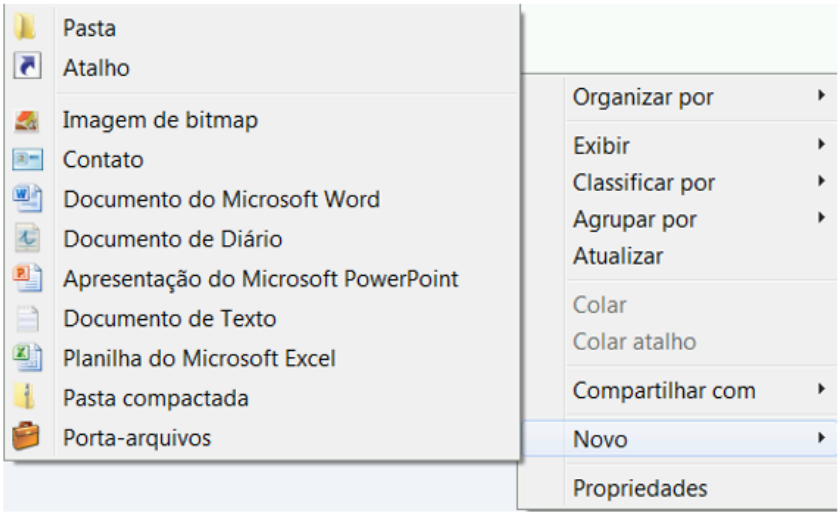

Nesse caso, os aplicativos do Microsoft Office aparecem para geração de arquivo novo pois este pacote está instalado no micro, caso contrário não apareceriam nessa opção a possibilidade de gerar novos arquivos do Word, Powerpoint e Excel.

Clicando com o botão direito sobre um arquivo

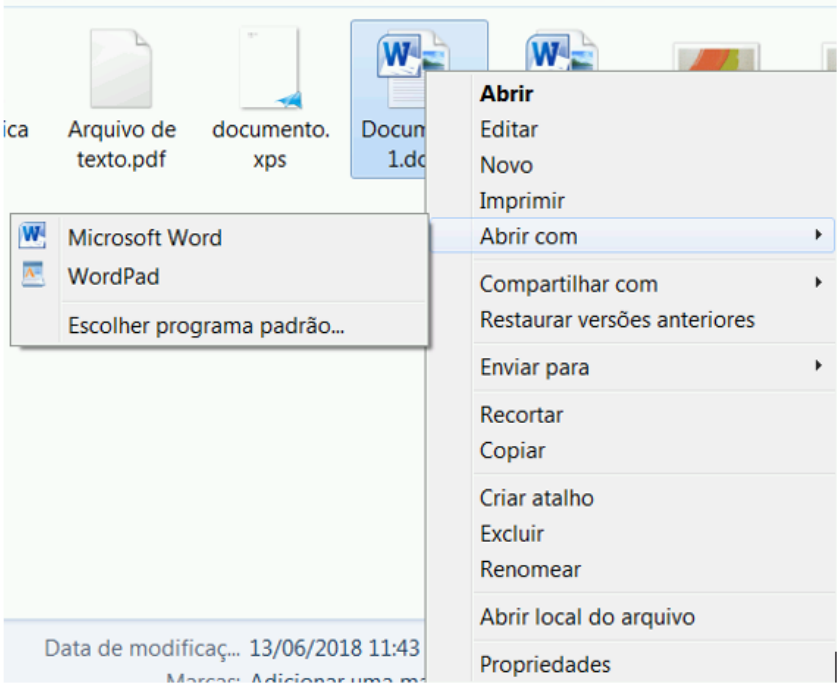

Note que é possível escolher qual o programa deve ser usado para abrir um determinado arquivo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

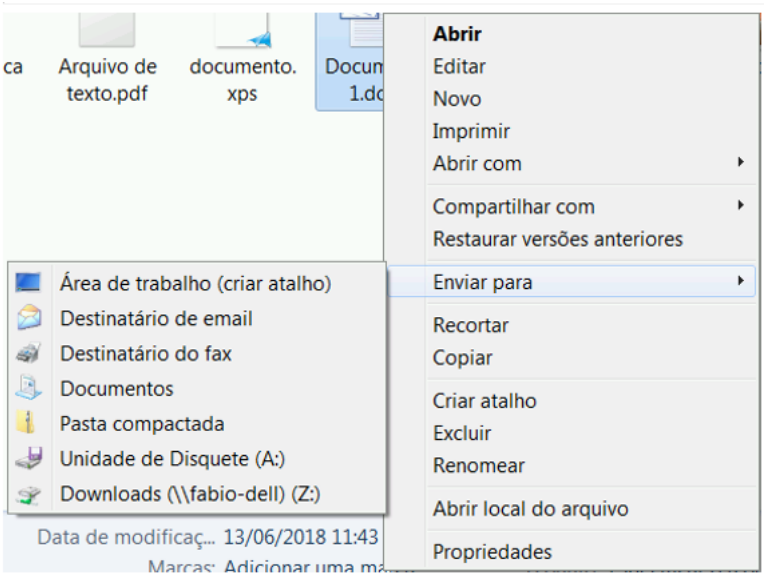

É possível enviar o arquivo para outros locais.

Propriedades do arquivo

Guia Geral

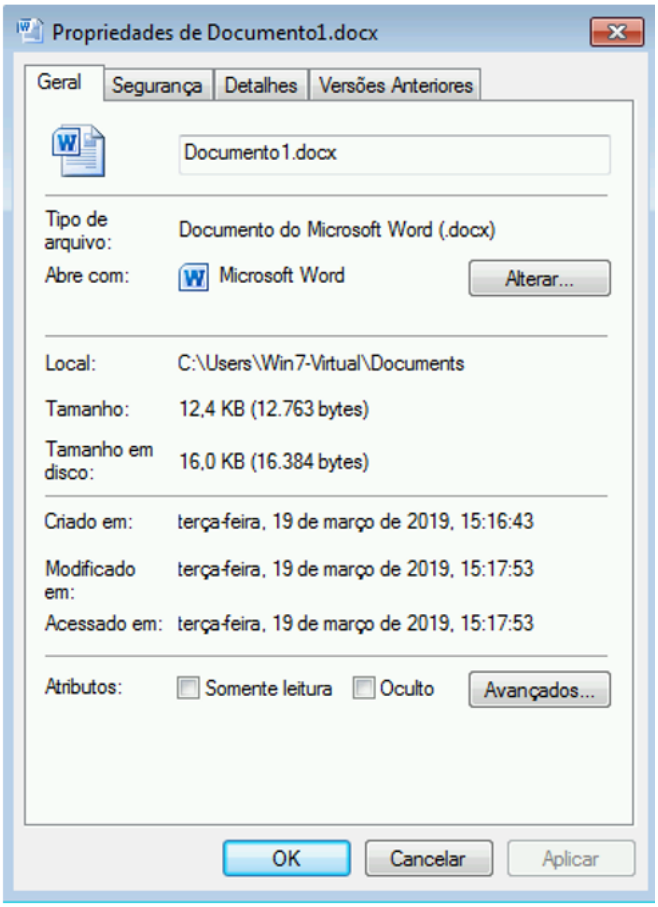

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Somente Leitura: caso esse atributo seja marcado o usuário não conseguirá alterar o arquivo ou a pasta.

Oculto: torna o arquivo oculto da exibição no Windows Explorer.

Alterar....: altera o ícone do arquivo.

Avançados...

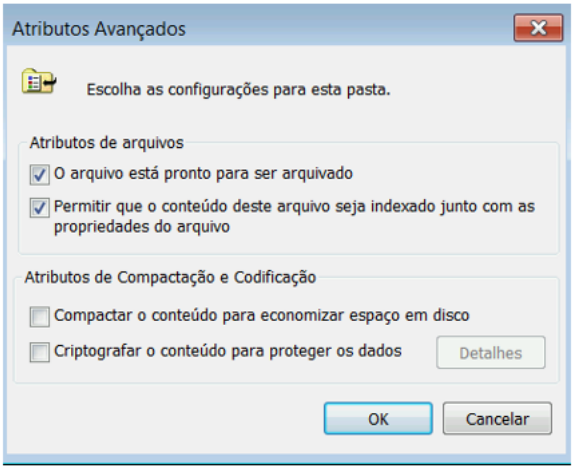

Guia Segurança

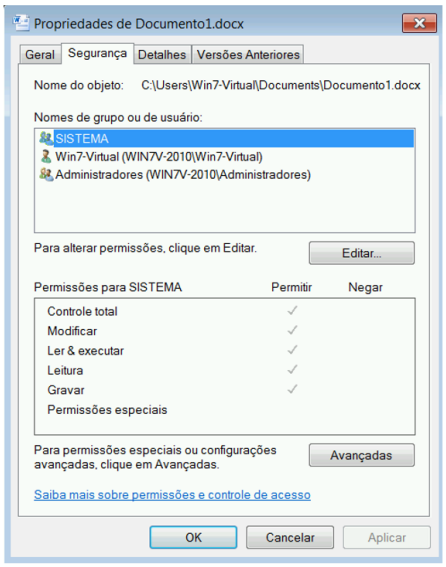

No que tange ás permissões, quando o arquivo é criado algumas permissões já são ativadas, são chamadas de **permissões explícitas**. Quando as permissões explícitas são propagadas a outros objetos, estas são chamadas de **permissões herdadas**.

Ex: a pasta CONCURSO foi criada.

Permissões explícitas: aquelas que são geradas no momento da criação da pasta.

Permissões herdades: caso uma subpasta seja criada dentro desta, as permissões da pasta CONCURSO são propagadas à nova pasta.

Abaixo um breve resumo sobre as permissões:

Permissões especiais	Controle Total	Modificar	Ler & Executar	Listar conteúdo de pastas (somente para pastas)	Leitura	Gravação
Alterar pasta/ Executar arquivo	x	x	x	x		
Listar pasta/ Ler dados	x	x	x	x	x	
Atributos de leitura	x	x	x	x	x	
Atributos estendidos de leitura	x	x	x	x	x	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Permissões especiais	Controle Total	Modificar	Ler & Executar	Listar conteúdo de pastas (somente para pastas)	Leitura	Gravação
Criar arquivos/ Gravar dados	x	x				x
Criar pastas/ Alterar dados	x	x				x
Gravar atributos	x	x				x
Gravar atributos estendidos	x	x				x
Excluir subpastas e arquivos	x					
Excluir	x	x				
Ler permissões	x	x	x	x	x	x
Alterar Permissões	x					
Tornar-se dono	x					
Sincronizar	x	x	x	x	x	x

Quem receber a permissão Controle Total em uma pasta pode manipulá-la independentemente das permissões que protegem o arquivo.

Aba Detalhes

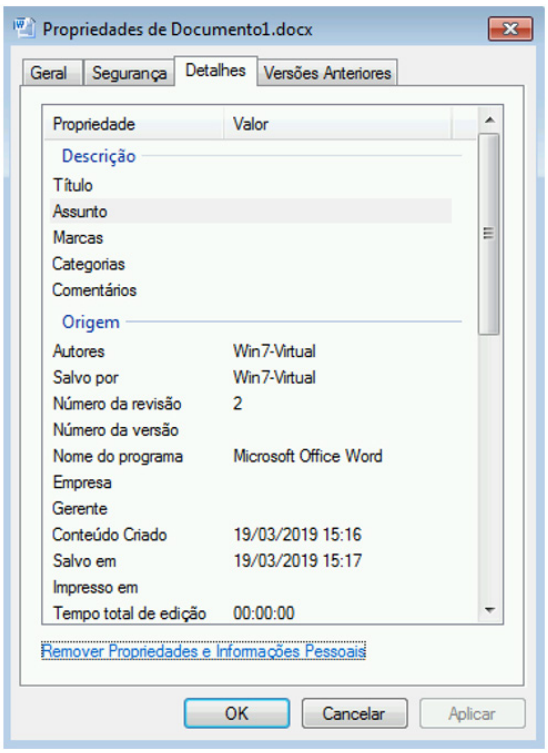

Aba Versões Anteriores

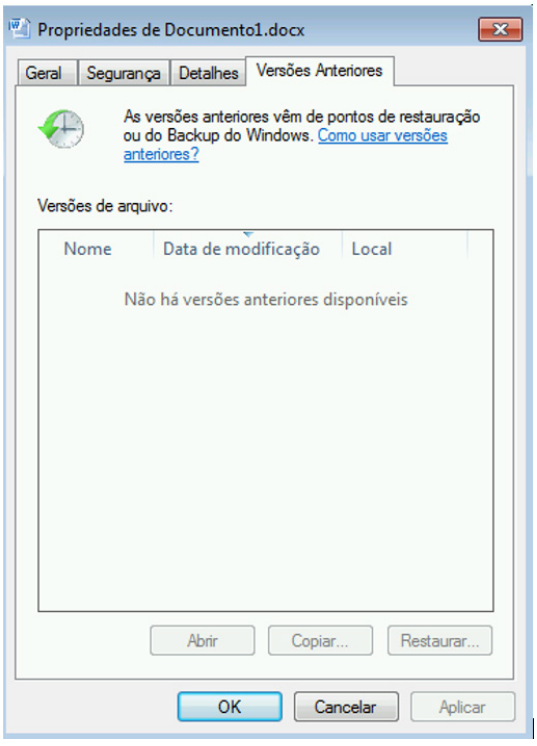

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Opções de Pasta e Pesquisa (botão Organizar)

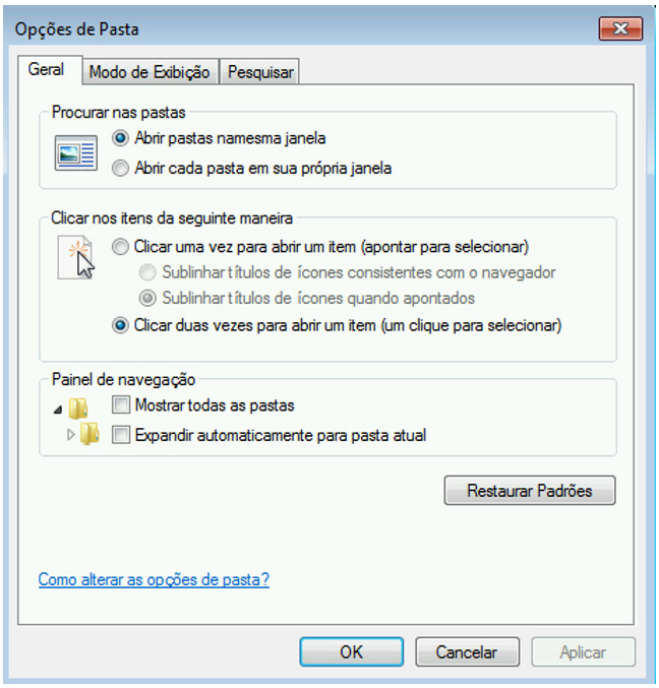

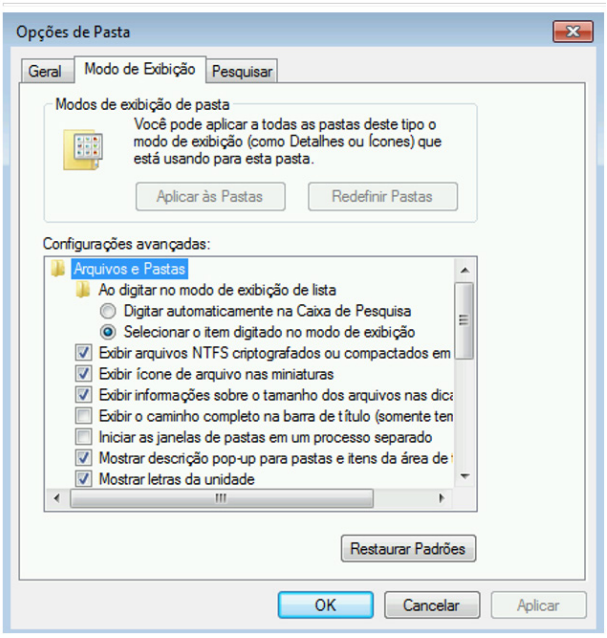

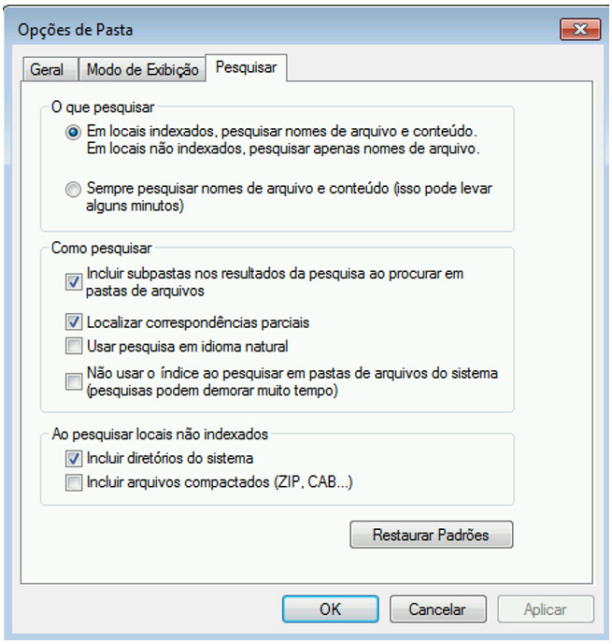

Menus do Windows Explorer

Caso o usuário pressione a tecla **ALT** os menus suspensos do Windows Explorer serão ativados.

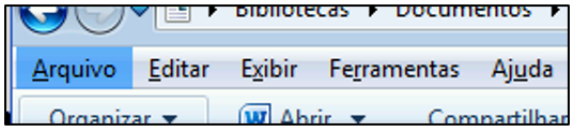

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Muitas dessas opções já foram vistas ao clicar com o botão direito do mouse sobre o arquivo ou no botão “Organizar”.

Arquivo (ALT + A)

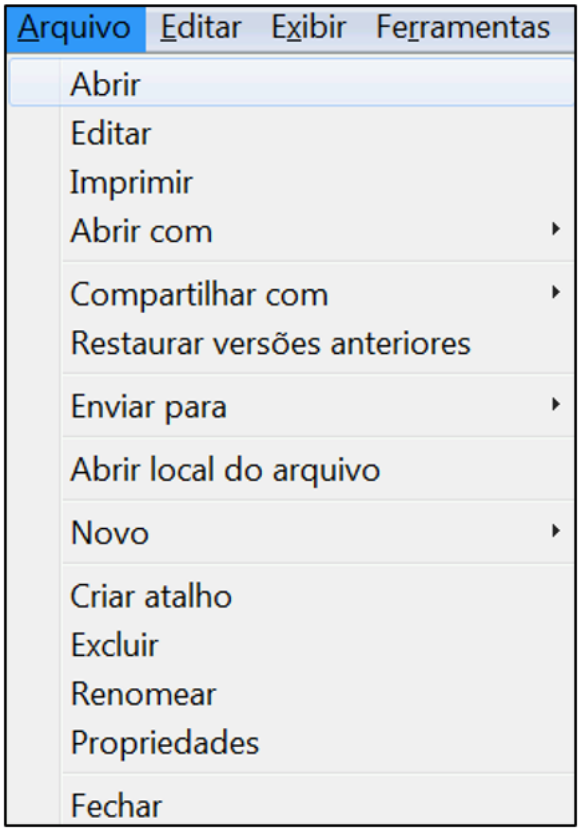

Abrir local do arquivo: abre o arquivo na sua pasta de origem.

Editar (ALT + E)

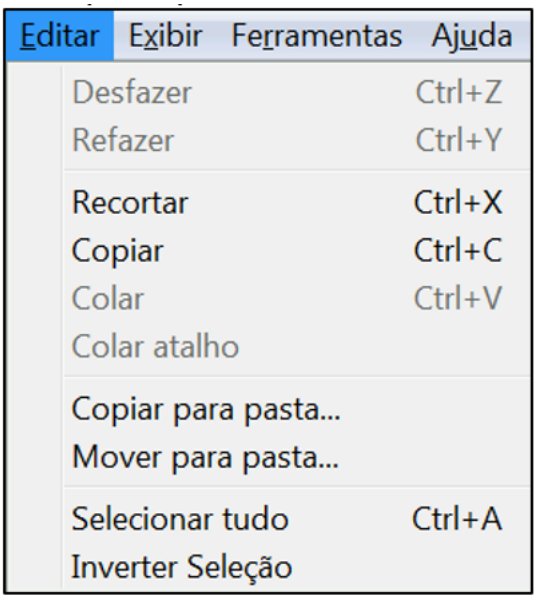

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Seleção

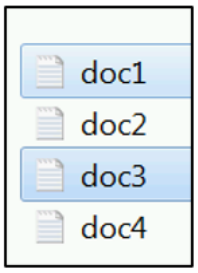

Inverter Seleção

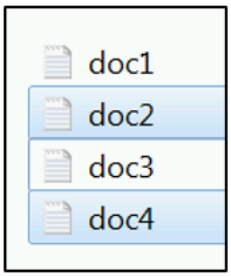

Para selecionar os arquivos conforme acima, foi utilizada a tecla **CTRL**. Cliquei em "doc1", segurei CTRL e cliquei em "doc3".

Caso a seleção fosse em um intervalo contínuo, a tecla a ser pressionada seria **SHIFT**. Veja abaixo, clique em "doc2" segurei SHIFT e cliquei em "doc4".

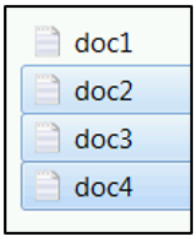

Exibir (ALT + X)

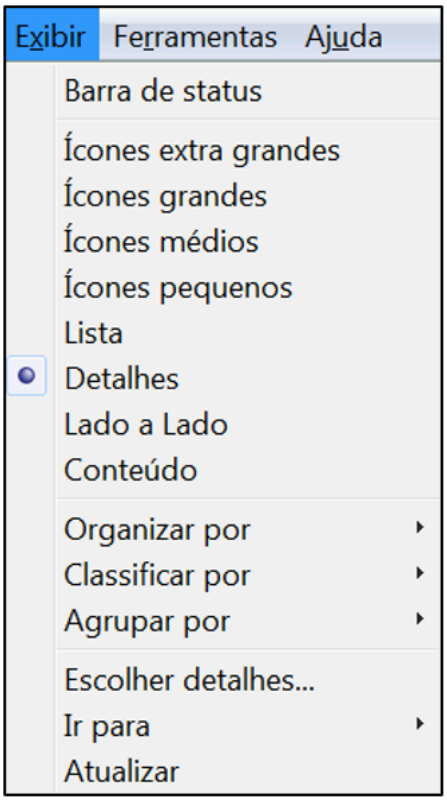

Ferramentas (ALT + R)

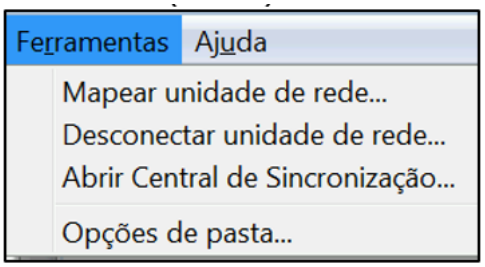

Ajuda (ALT + U)

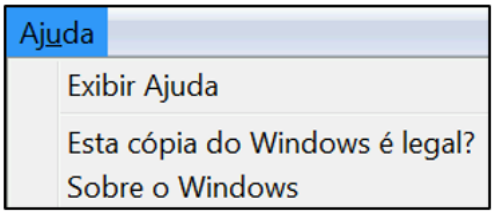

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Unidades de disco

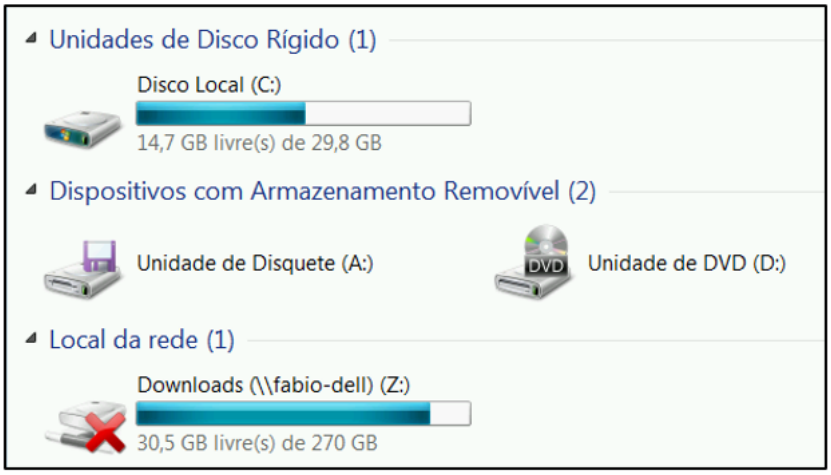

Todos os discos conectados ao computador possuem uma “letra” como identificados único e não repetido. Por exemplo, o disco rígido principal da máquina possui uma identificação como C\. Quando conectados um leitor de DVD ele também é nomeado: D:\ e assim por diante.

Arrastar um arquivo/pasta com o mouse (botão padrão – esquerdo)

Entre unidades diferentes: copia

Ex: da unidade C: para F:

Entre unidades iguais: move

Ex: de C:\documentos para C:\fotos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em todas as situações (não importando se mesma unidade ou unidades diferentes).

- **Arrastar com o SHIFT pressionado:** move obrigatoriamente
- **Arrastar com o CTRL pressionado:** copia obrigatoriamente
- **Arrastar com o ALT pressionado:** cria atalho obrigatoriamente
- **Arrastar com CTRL + SHIFT pressionado:** atalho também

Arrastar com o botão direito do mouse, abre a caixa de diálogo abaixo:

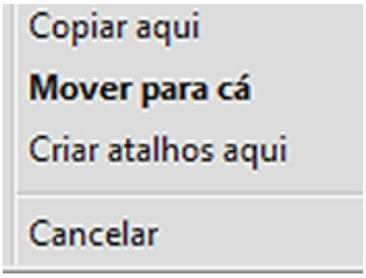

As unidades A: e B: ainda são reservadas para discos flexíveis (disquetes).

Quando você cria um atalho para uma pasta ou computador compartilhado em uma rede (também chamado de mapeamento de unidade de rede), pode obtê-lo em Computador ou no Windows Explorer sem ter que sempre procurar ou digitar o endereço de rede.

Botão direito na unidade C:\

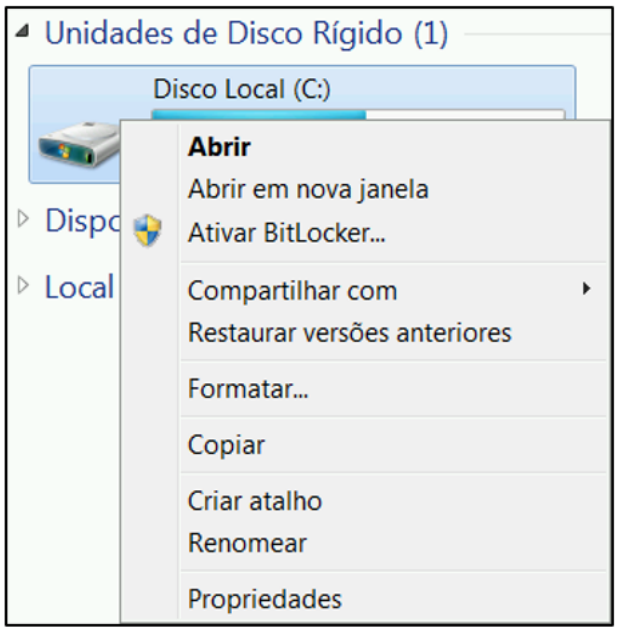

Ativar BitLocker: o bitlocker é uma tecnologia para criptografar os dados do disco rígido. Nativamente o BitLocker está desativado.

Para utilizar esse recurso o hardware deve preencher alguns requisitos pois a chave de criptografia deve ser armazenada em um dispositivo de hardwares separado da unidade que será criptografada. A máquina deve conter um dos seguintes itens:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **TPM (Trusted Platform Module):** um chip de memória que já vem na placa-mãe do computador e serve como “cofre” para as chaves;
- Unidade Flash USB, que pode ser um pendrive, para armazenar as chaves.

Para dar início à ativação do BitLocker o HD do computador deve ter pelo menos duas partições (uma que contém os dados de inicialização do sistema, sem criptografia e uma com o sistema operacional, criptografado). Ambas devem ser NTFS e ter um BIOS com TPM configurado ou com suporte a inicialização via USB, para resgatar as chaves de criptografia.

Como o Bitlocker é específico para a unidade onde o sistema operacional está instalado (C:\ por padrão), caso o usuário queira criptografar outra unidade pode utilizar o Bitlocker To Go, uma ferramenta dentro do Bitlocker.

Formatar

A formatação é um processo de exclusão de todos os dados de um disco.

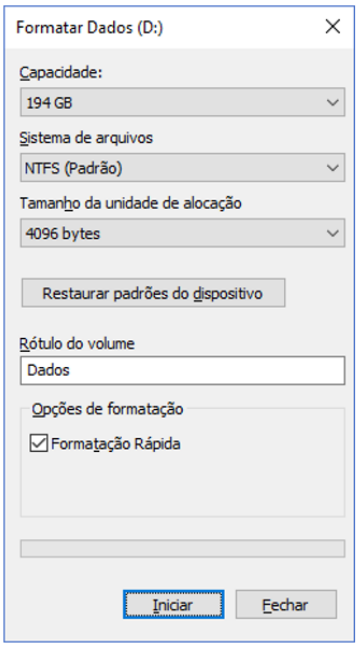

Essa operação é irreversível.

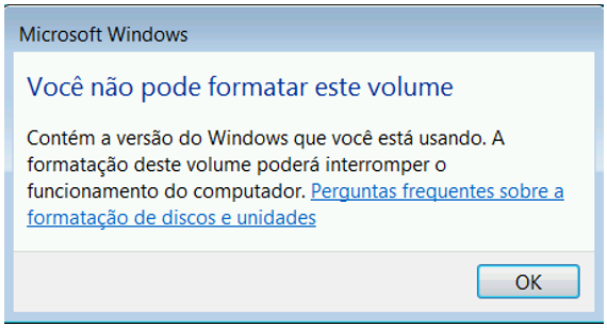

Essa imagem aparece porque tentei formatar a unidade C:, que é a utilizada pelo sistema operacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Propriedades do Disco Local C:

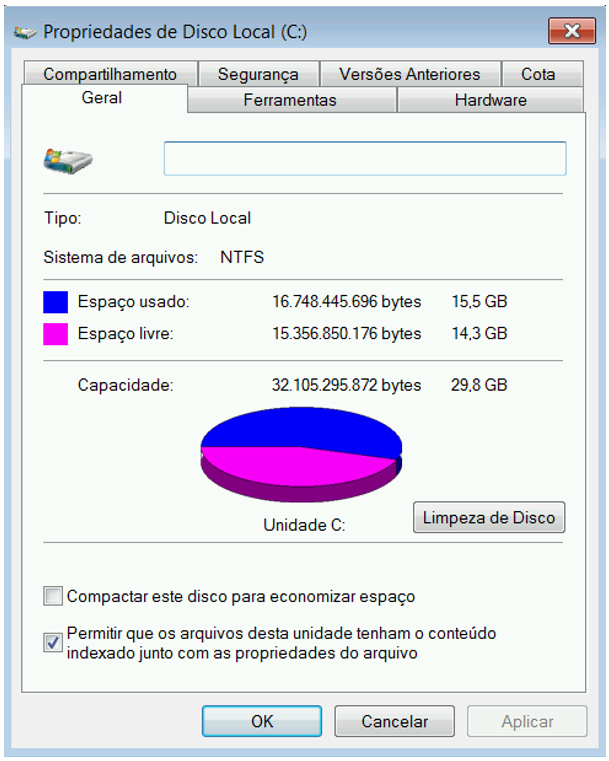

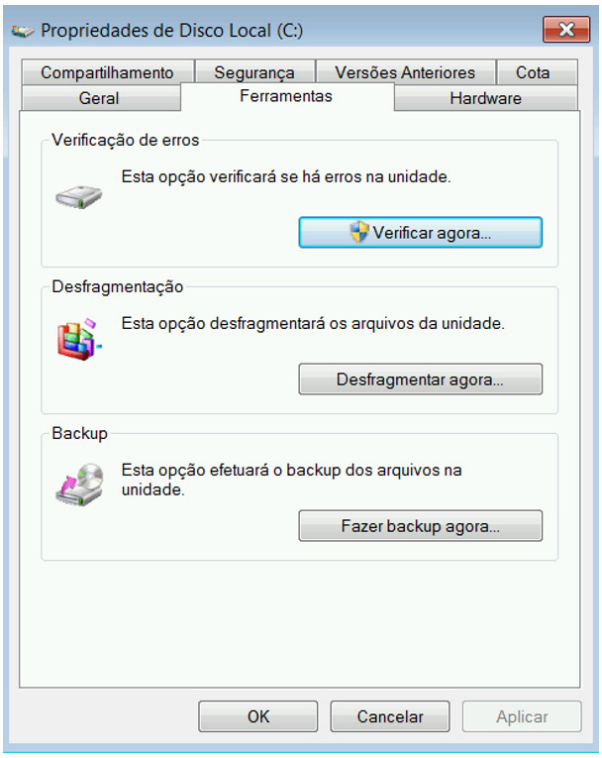

Verificação de erros: antigo scandisk. Serve para varrer o disco em busca de erros e, se possível, corrigir.

Desfragmentação: do Desfragmentador de Disco apenas reorganiza os dados em blocos contíguos do HD para aumentar a performance de leitura dos dados.

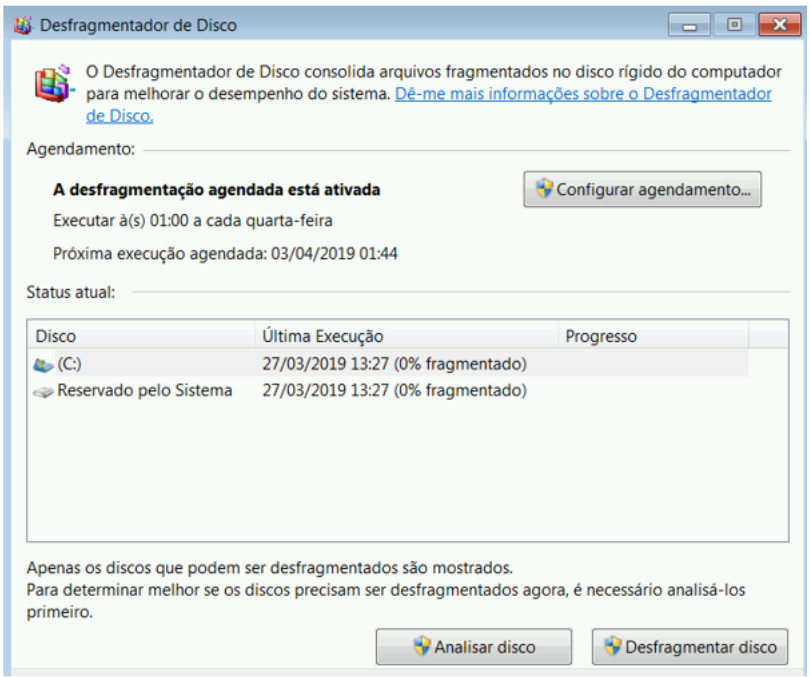

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

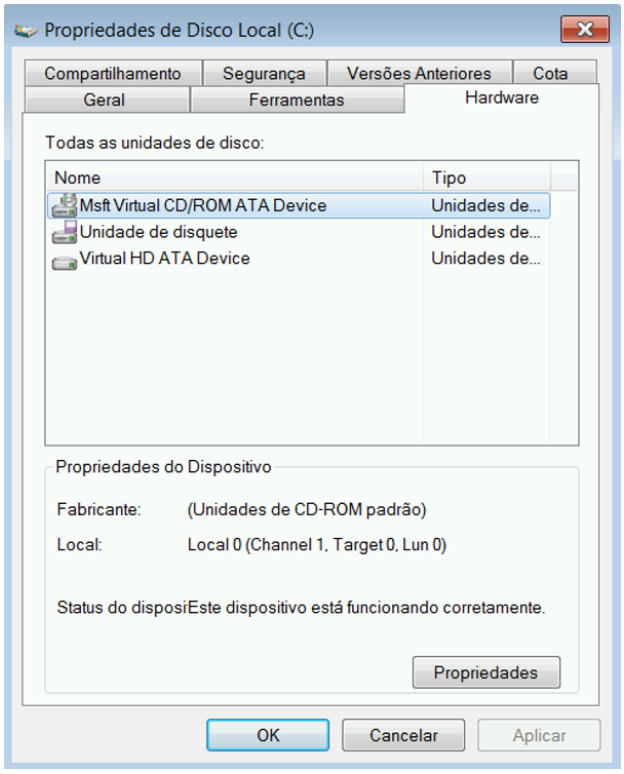

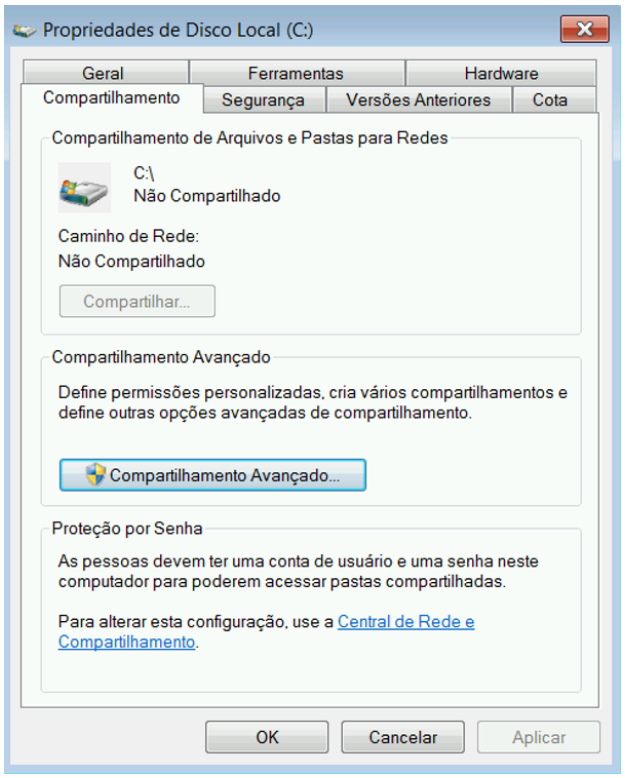

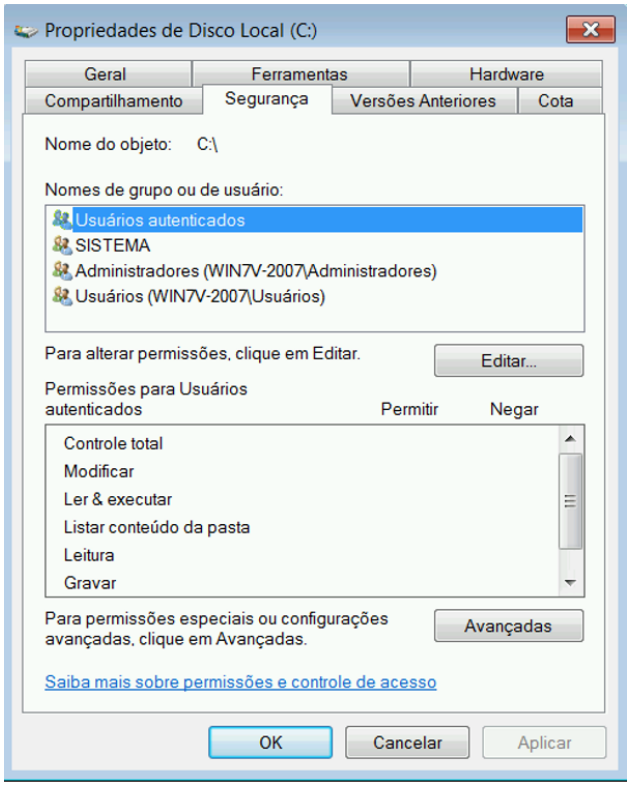

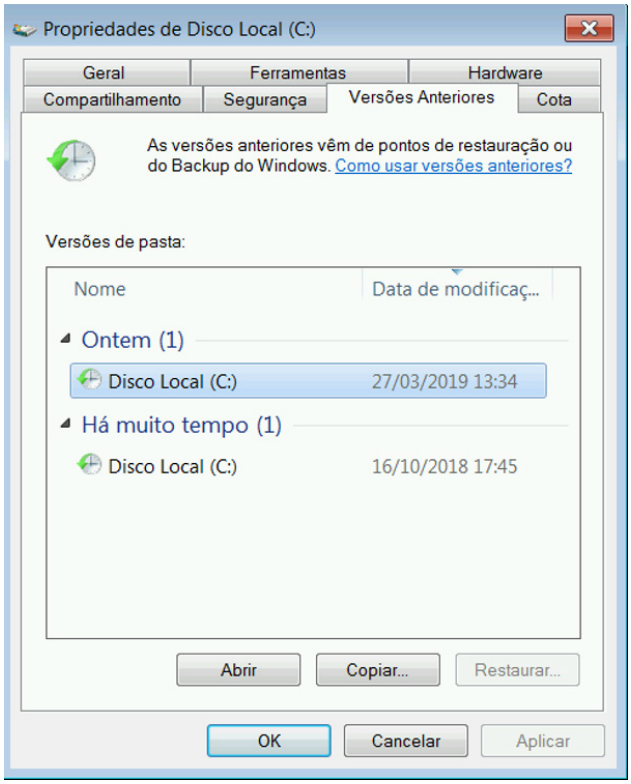

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

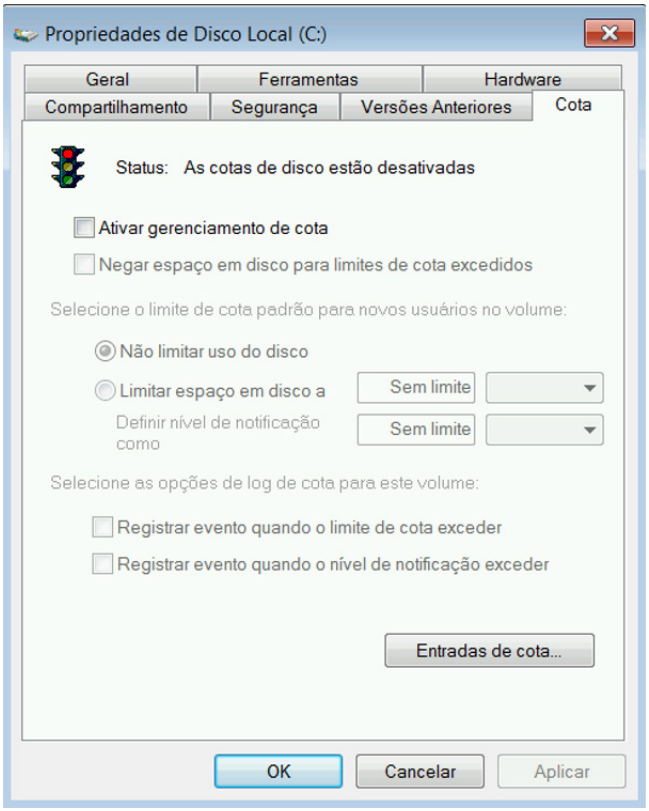

Readyboost

É uma forma de o Windows usar pen drives ou cartões SD como memória adicional, melhorando a performance do computador. Ele é útil para computadores com HD cheio e que, por isso, enfrentam problemas de desempenho.

Para acessar a configuração basta inserir o pendrive no Windows, clicar com o botão direito na unidade de disco e clicar em “Propriedades”.

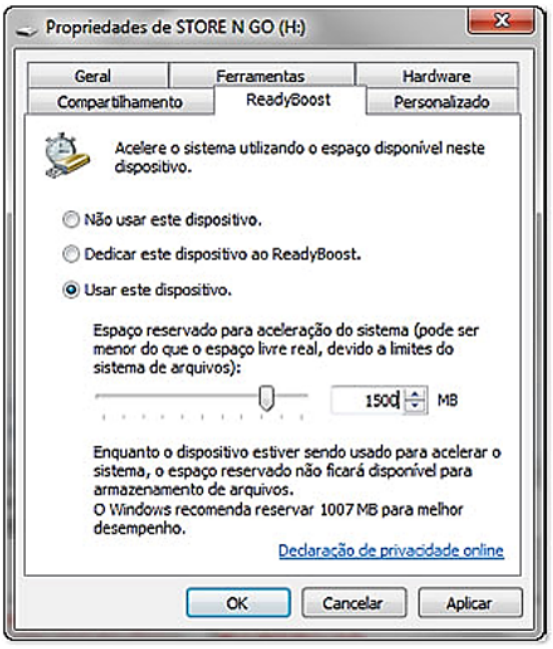

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Favoritos

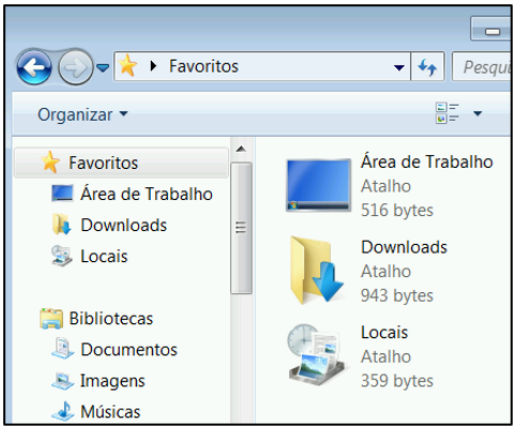

Nos favoritos ficam por padrão as três pastas apontadas na imagem acima. Caso o usuário queira, é possível arrastar uma pasta qualquer para os "Favoritos" e será criado um link para esta.

CUIDADO: não é possível arrastar arquivos, somente pastas.

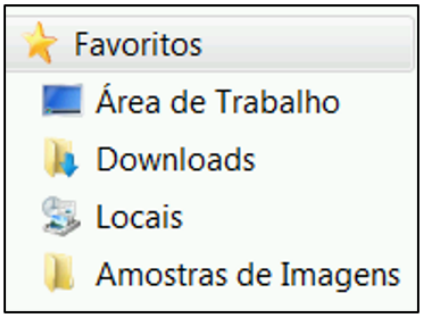

Inseri a pasta "Amostras de Imagens"

Para remover dos favoritos, qualquer item, basta selecionar e apertar DELETE ou com o botão direito em "Remover".

Downloads: por padrão os navegadores são configurados para salvarem os arquivos de downloadas nessa pasta.

Locais: pastas recentemente acessadas pelo usuário.

Bibliotecas

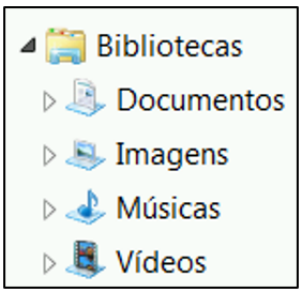

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nativamente o Windows 7 traz 4 bibliotecas, que são "contêineres" ou atalhos que apontam para algumas pastas pessoais do usuário. Com base nessa definição podemos concluir que as bibliotecas, naturalmente, não possuem conteúdo próprio pois direcionam o usuário para uma pasta já existente.

Para facilitar, imagine uma máquina com Windows 7 e dois usuários: Ana e João. A configuração de bibliotecas ficaria da seguinte forma:

Bibliotecas da Ana	Apontam para
Documentos	C:\Users\Ana\Documents
Imagens	C:\Users\Ana\Images
Músicas	C:\Users\Ana\Music
Vídeos	C:\Users\Ana\Videos

Bibliotecas do João	Apontam para
Documentos	C:\Users\Joao\Documents
Imagens	C:\Users\Joao\Images
Músicas	C:\Users\Joao\Music
Vídeos	C:\Users\Joao\Videos

Perceba que a ideia das bibliotecas é manter a privacidade dos usuários. Cada um com suas bibliotecas e suas pastas sem a possibilidade de um usuário interferir no uso das pastas pessoais do outro usuário.

CUIDADO: o usuário do tipo "administrador" tem todos os privilégios do sistema, então ele pode ter acesso a qualquer pasta da máquina, inclusive dos usuários.

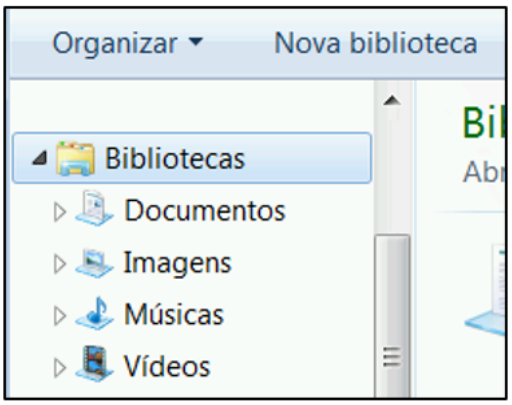

É possível criar novas bibliotecas e fazer com que elas apontem para uma pasta da máquina, para uma unidade removível, pasta compartilhada, etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

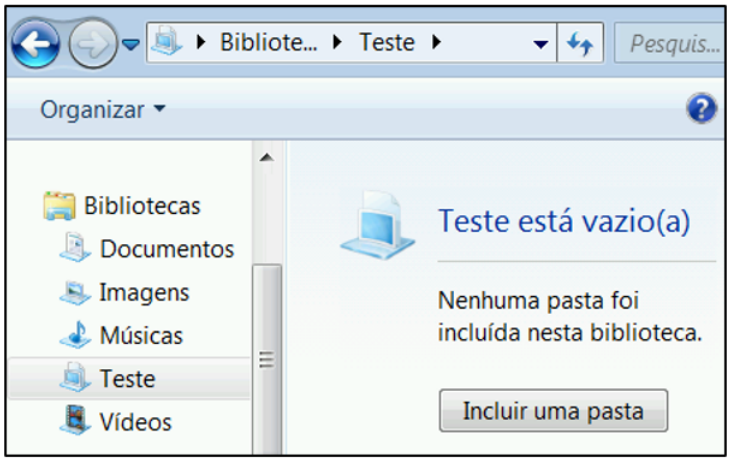

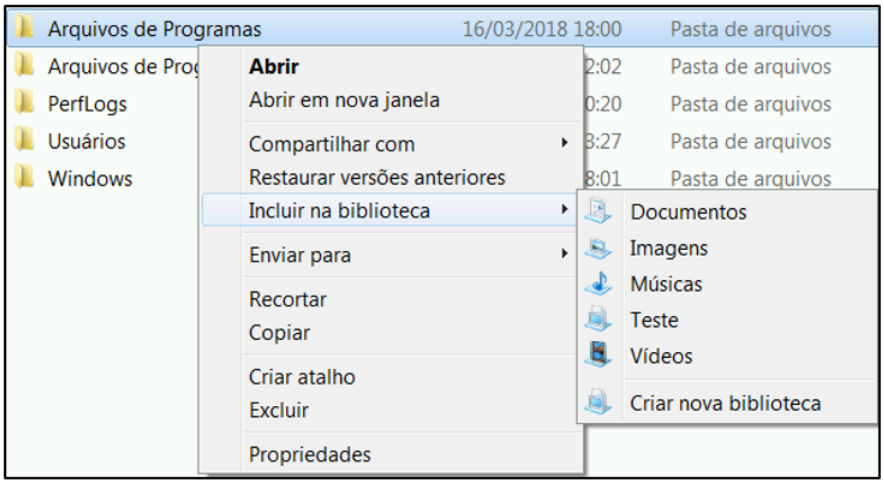

Clicando com o botão direito do mouse sobre uma pasta, também é possível incluir esta pasta em qualquer biblioteca.

Para remover o local da biblioteca basta também clicar com o botão direito sobre o local, na biblioteca:

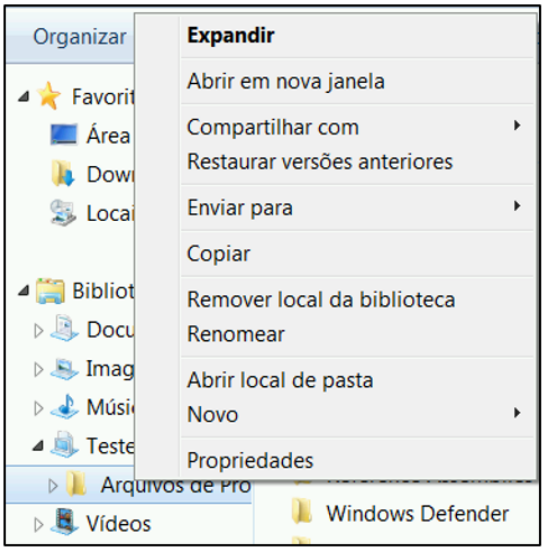

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Diferentemente de um atalho, uma Biblioteca pode apontar para mais de um local.

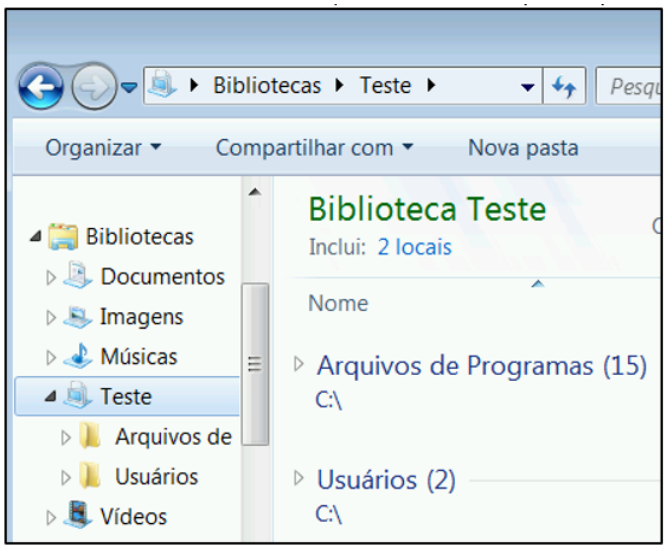

É possível excluir qualquer uma das bibliotecas ativas no sistema

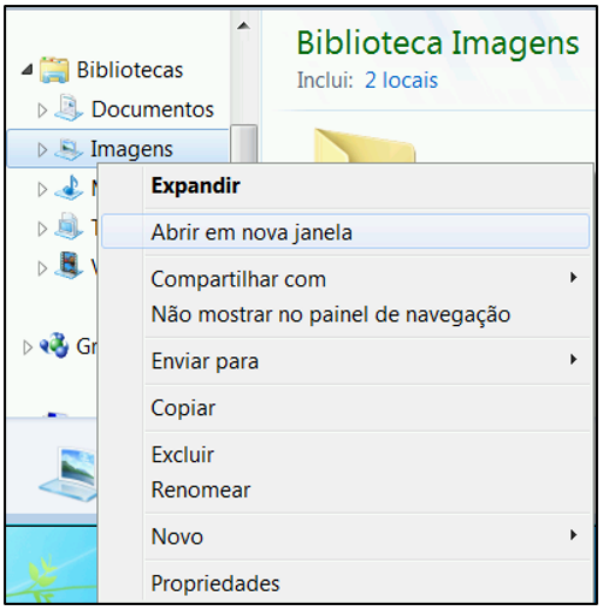

Uma configuração padrão é a possibilidade de “Restaurar Bibliotecas Padrão”

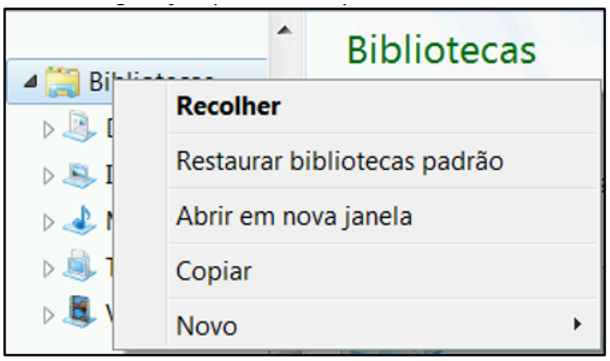

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Computador

O que era chamado de “Meu Computador” no Windows XP, agora é chamado de “Computador”. Ao clicar sobre esse ícone alguns recursos aparecem na barra de ferramentas do Windows Explorer.

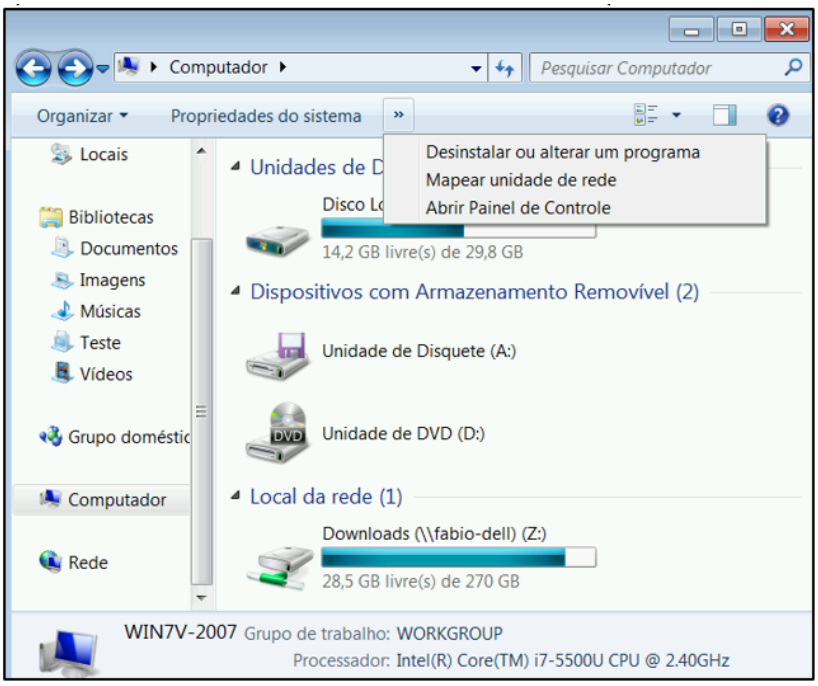

Na barra de status aparece o nome do computador, grupo de trabalho (na rede) e processador da máquina.

Ainda existe a possibilidade de Desinstalar ou alterar um programa, Mapear unidade de rede e acessas o Painel de Controle.

Na barra de ferramentas do Computador (Menu Iniciar – Computador) você encontra o botão “Mapear Unidade de Rede”.

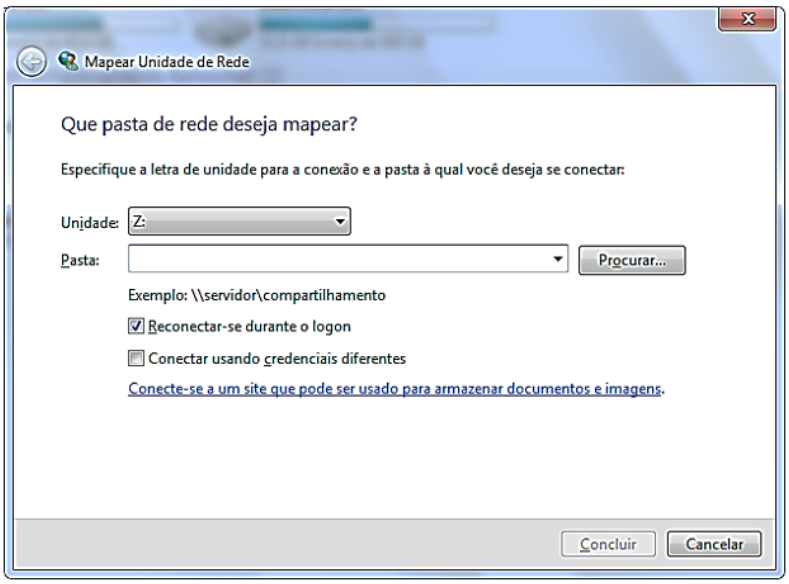

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Procure a pasta desejada na rede e selecione a unidade que você quer destinar a ela. No caso da imagem acima a pasta da rede se transformará em unidade, a “Z:”.

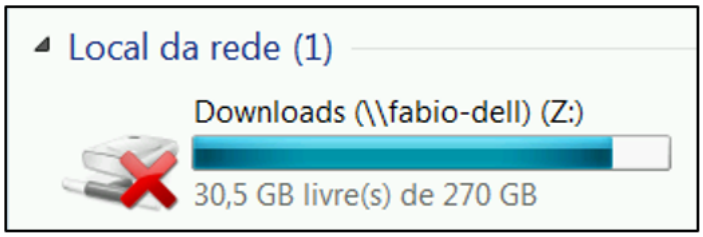

O maior objetivo do mapeamento é facilitar o acesso à pasta na rede, como se fosse um atalho. Esse mapeamento ficará na mesma tela das outras unidades (HD, pendrive, unidade óptica, etc.).

CUIDADO: para que o mapeamento funcione, o computador no qual a pasta se refere deve estar conectado na rede, caso contrário o mapeamento não funcionará.

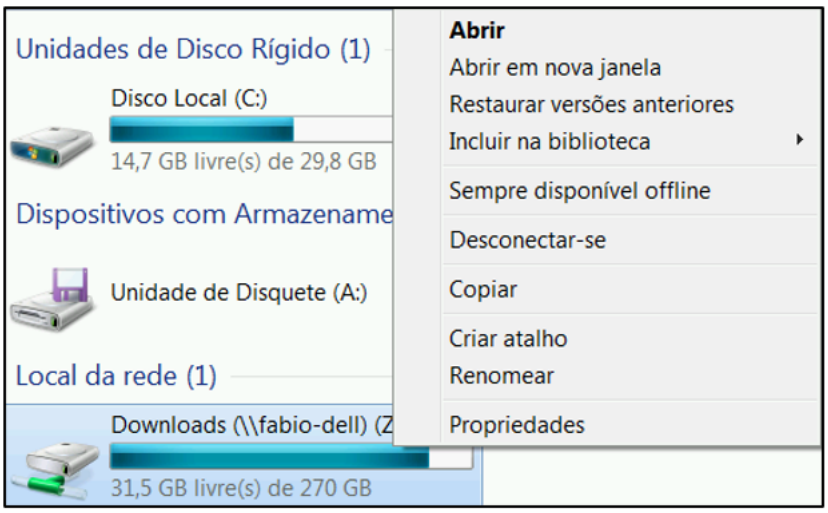

Botão direito na unidade mapeada

Ao clicar em “Propriedades do Sistema” (Winkey + PauseBreak):

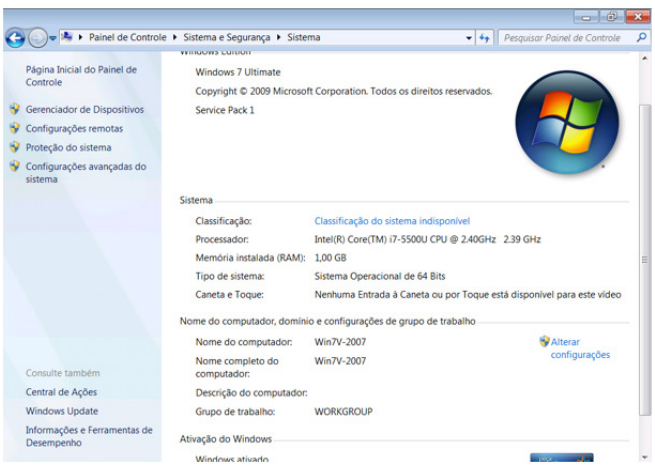

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aparecem algumas configurações da máquina como

- Versão (Ultimate)
- Processador
- Memória
- 32 ou 64bits
- Nome do computador
- Se está ativado ou não

Botão direito em Computador

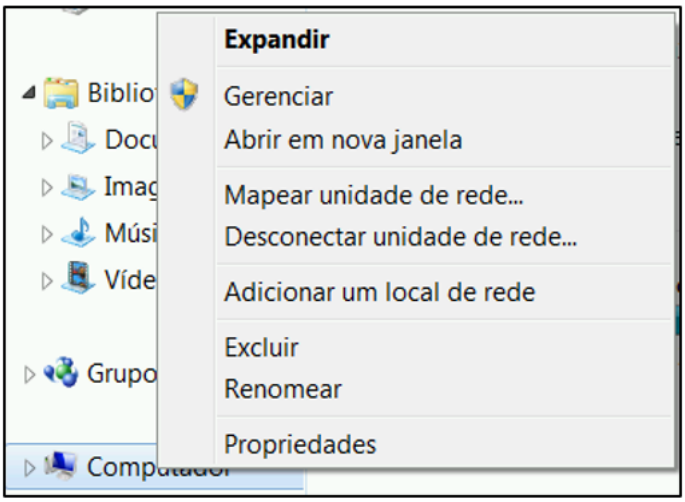

Quando aparece a imagem de um escudo significa que o acesso a esse recurso é exclusivo para usuários do tipo Administrador.

Ao clicar em “Propriedades” aparece a tela da imagem anterior: Propriedades do Sistema.

Gerenciar

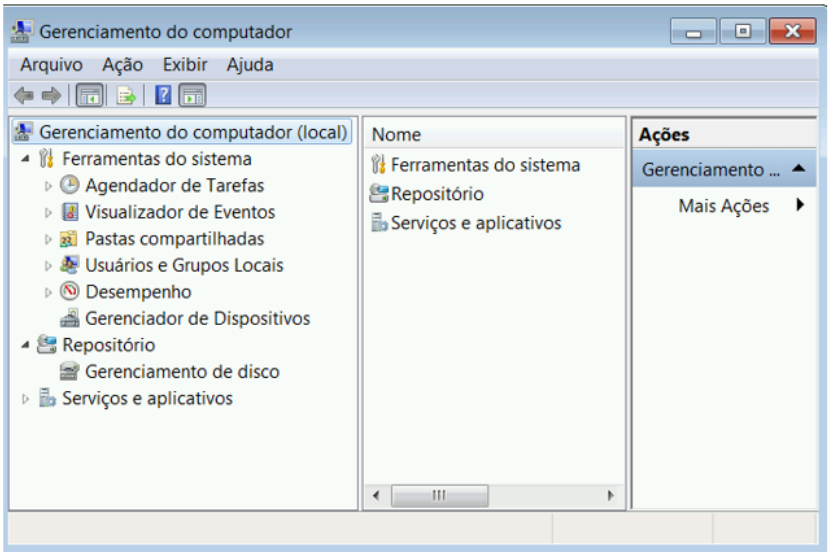

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Importante lembrar que algumas ferramentas do sistema constam dentro do recurso de “Gerenciamento do Computador”.

Rede



Exibe os computadores que estão conectados à mesma rede que o usuário.

1.1.6. ÁREA DE TRABALHO (DESKTOP)



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Mostrar Área de Trabalho

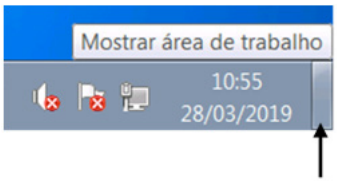

Caso o usuário apenas passe o mouse sobre esse botão, a área de trabalho será mostrada. Ao tirar a seta do mouse desse local, a área de trabalho volta ao estado anterior. Se o usuário, ao invés de somente passar a seta do mouse, clicar nesse botão, todas as janelas abertas serão minimizadas (Winkey + M ou Winkey + D) e a Área de Trabalho será mostrada definitivamente.

Gadgets (Winkey + G)



Pequenos programas que podem ser colocados “suspensos” na área de trabalho e trazem algumas informações da máquina ou da internet.

Área de Notificação

Alguns ícones aparecem nessa área por padrão mas o usuário pode escolher a configuração que achar melhor.

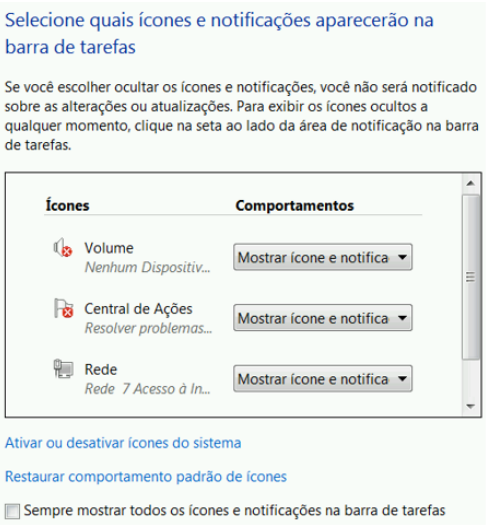

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Central de ações

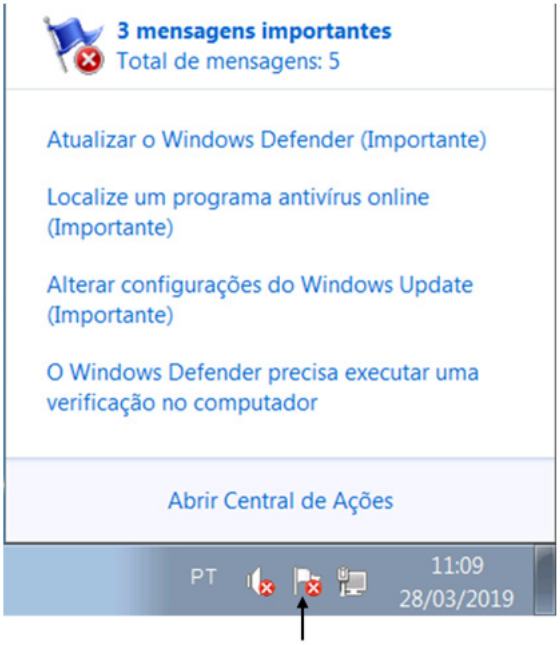

É possível configurar a Central de Ações para mostrar quais ações devem ser feitas para cada notificação.

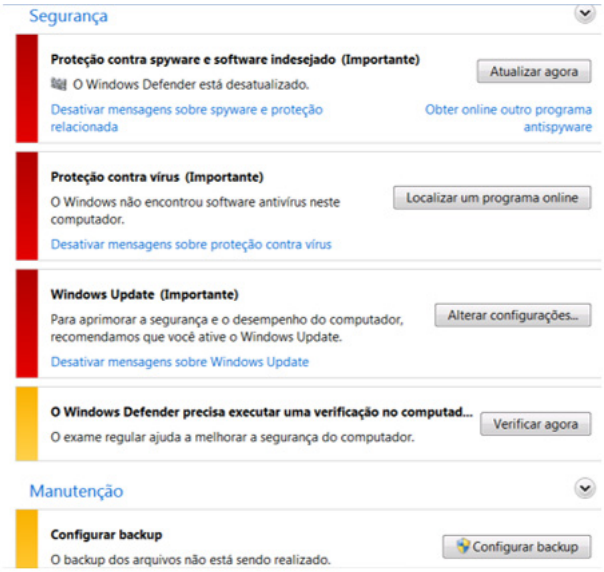

Lista de Atalhos (Jump List): local onde ficam atalhos para alguns programas. O usuário pode escolher quais programar pode fixar ou desafixar na barra de ferramentas. Não é possível fixar bibliotecas, pastas e arquivos, somente programas.

Barra de ferramentas

Local onde ficam expostos os programas abertos e em execução. Por padrão, a barra de ferramentas acumula os programas em rótulos, mas é possível configurar para deixar de apresentar em rótulos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Programas em execução combinados em rótulos

Perceba que na imagem acima estão abertos 1 arquivo do Excel, vários do Word e 1 do paintbrush.



Programas em execução não combinados em rótulos

Botão direito na barra de ferramentas

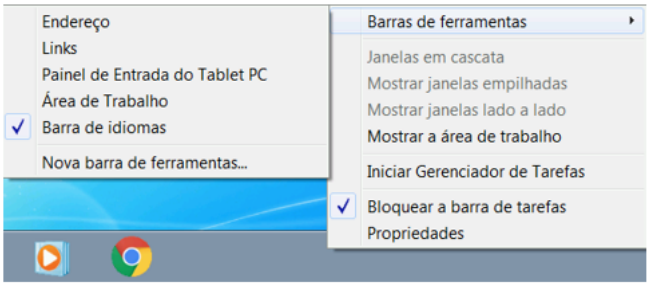

Endereço: faz uma busca na internet e na máquina e também retorna resultados de endereços web e de compartilhamento.



Links: mostra links da internet e sites sugeridos do BING (buscador da Microsoft)

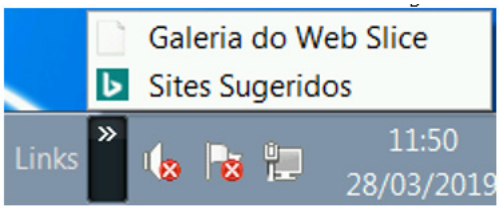

Painel de Entrada do Tablet PC: área para escrita a mão livre

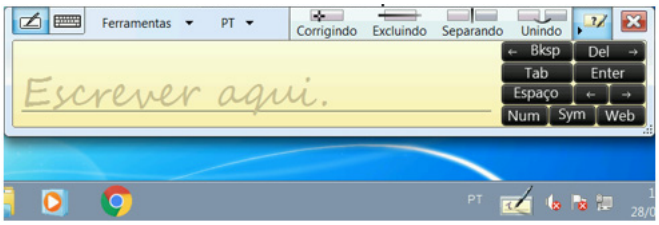

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Área de Trabalho: mostra alguns recursos do sistema.

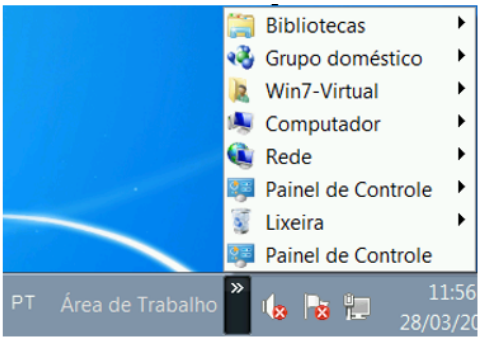

Modos de visualização das Janelas:

1. Cascata



2. Empilhadas



3. Lado a Lado



Mostrar área de trabalho: minimiza todas as janelas.

Bloquear a barra de tarefas: se for acionado não permitirá com que a barra de tarefas seja movida.

Aliás, a barra de tarefas pode ser movida para qualquer dos lados da sua tela. Não pode ser movida para o meio

Gerenciador de Tarefas (CTRL + SHIFT + ESC): mostra os aplicativos que estão em execução no momento

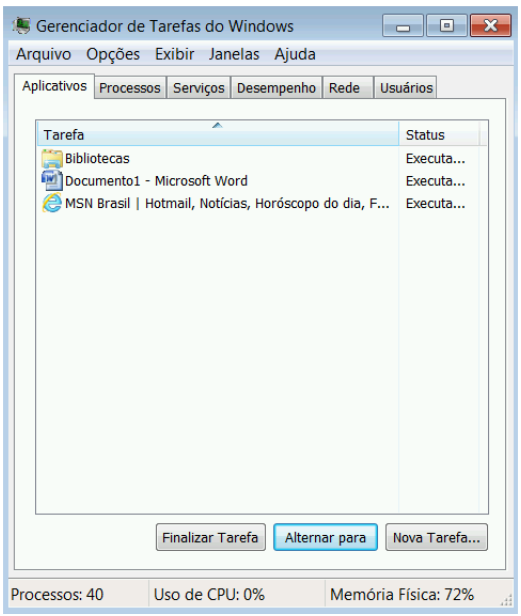

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Caso alguma tarefa esteja travada/congelada o usuário pode selecioná-la e clicar em “Finalizar Tarefa” para fechá-la forçadamente.

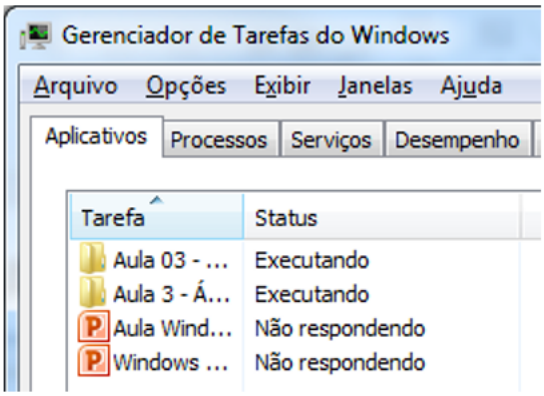

Aplicativos travados

Alguns detalhes que já foram pedidos em provas:

1. Não conseguimos desligar computador pelo gerenciador de tarefas (no Windows XP era possível);
2. É a partir do gerenciador de tarefas conseguimos destravar ou descongelar um programa.

Outra aba importante desse gerenciador é a “Desempenho” que mostra o atual desempenho do processador (CPU) e da memória (RAM)

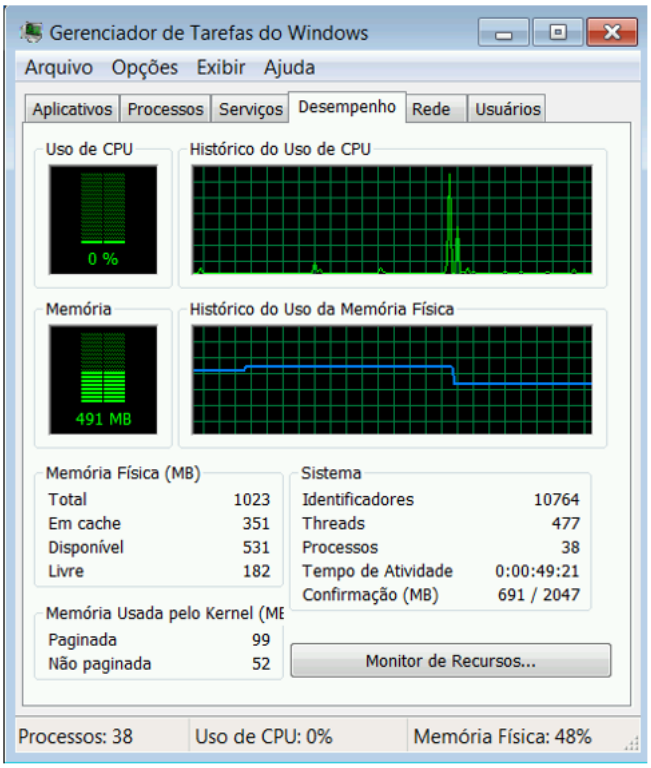

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A aba “Rede” mostra o desempenho da rede.

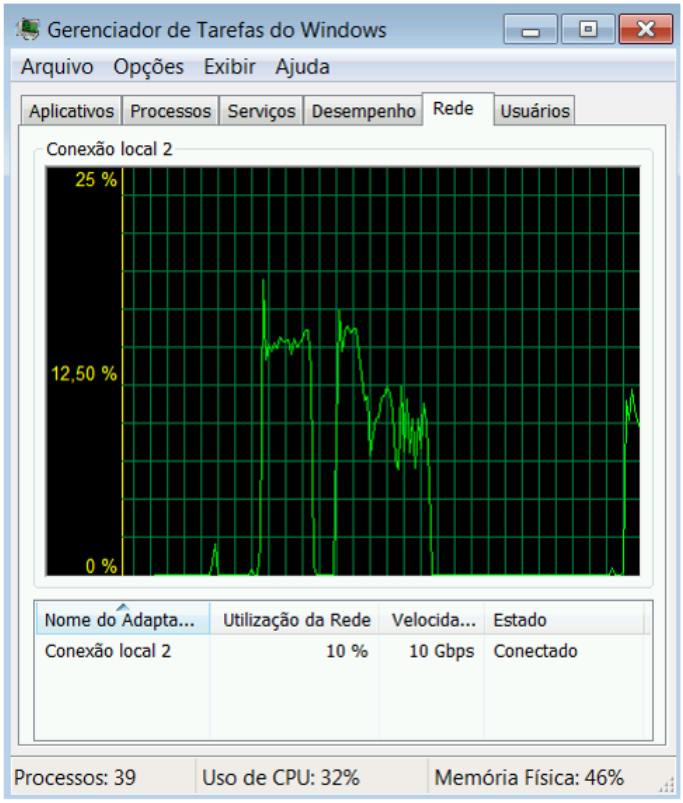

Propriedades da Barra de Tarefas

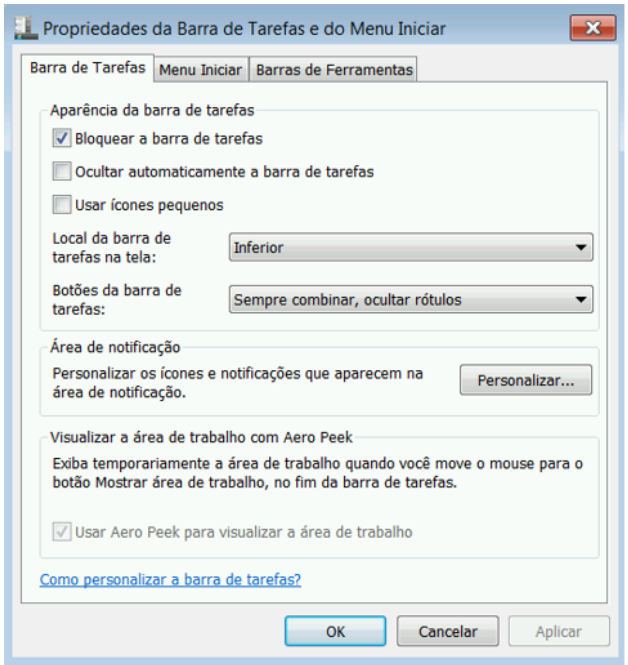

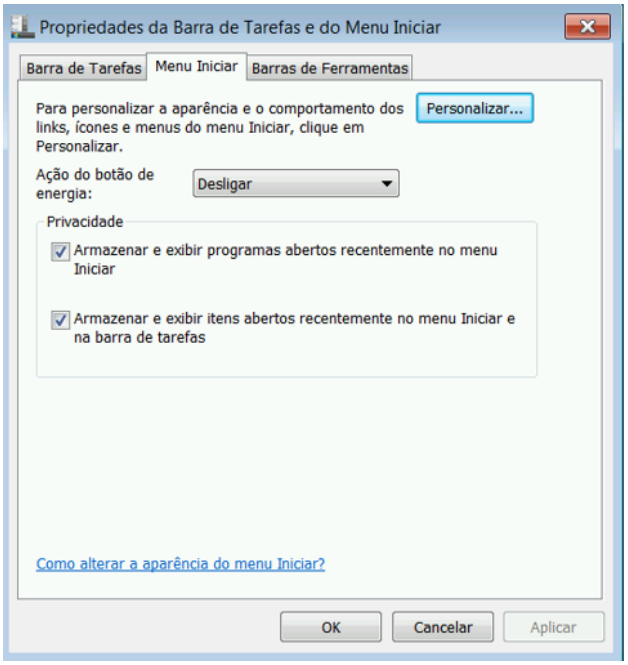

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

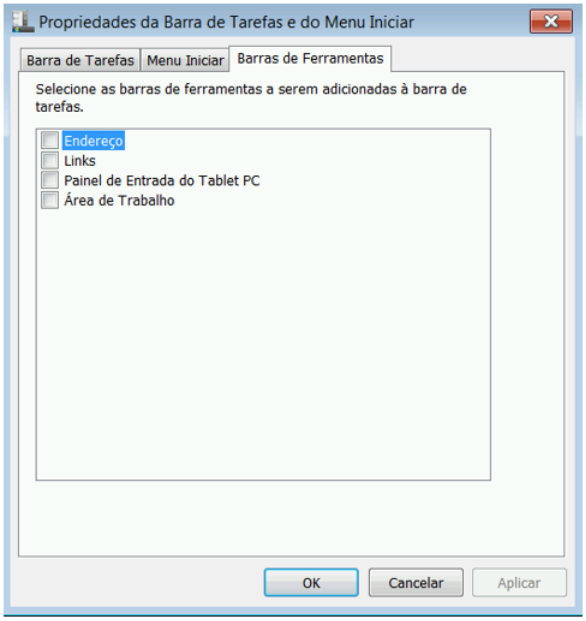

Botão direito na Área de Trabalho

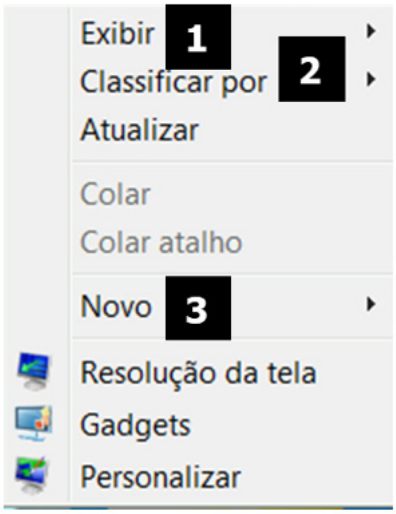

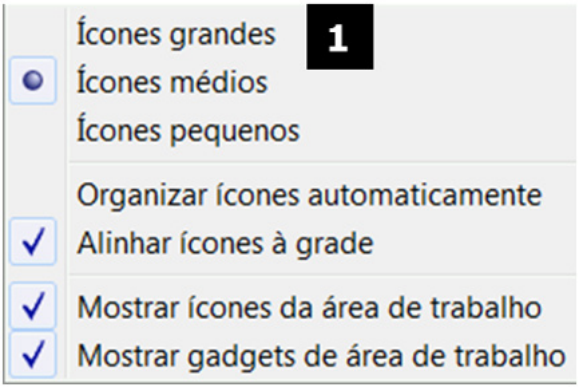

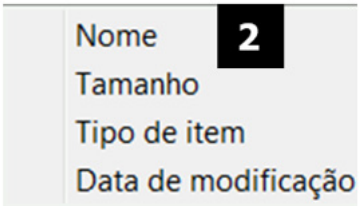



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na imagem anterior, nativamente, não apareceriam as opções para criar arquivo novo do pacote Microsoft Office. Nesse caso os recursos existem pois nessa máquina está instalado o pacote, que não vem nativamente na instalação do Windows 7.

O item “Resolução de Tela” serve para configurar aspectos técnicos da tela como resolução, tamanho de fonte, etc.

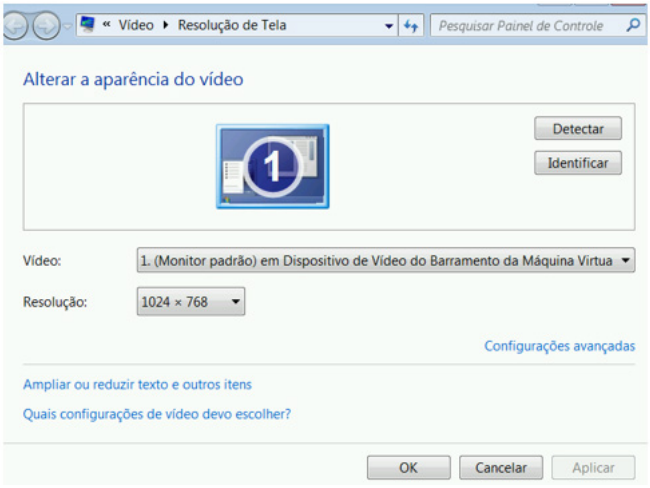

No item “Personalizar” surgem recursos de aspecto gráfico e visual como plano de fundo, cores, temas e sons do sistema.



Aero

Disponível nas edições Home Premium, Professional e Ultimate do Windows 7, esse recurso traz algumas funcionalidades no que tange a manipulação de janelas no sistema.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aero Shake (Winkey + Home)



Chacoalhe a barra de títulos de uma das janelas abertas no desktop e as outras serão minimizadas. Se repetir a operação as janelas são restauradas ao estado anterior.

Aero Peek



Exibe a área de trabalho (Winkey + Espaço) ou minimiza todas as janelas (Winkey + D). Funções similares ao botão “Mostrar Área de Trabalho” que fica ao lado da área de notificações da barra de tarefas.

Aero Snap

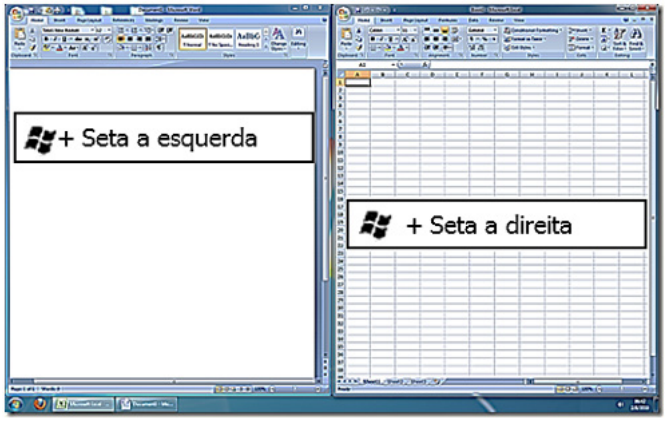

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Divide a tela em duas partes, uma para cada programa. Você pode utilizar este recurso utilizando as teclas Winkey + Seta a esquerda (50% da tela a esquerda) ou Winkey + Seta a direita (50% da tela a direita). Caso queira operar o snap com o mouse basta arrastar a janela para a esquerda ou direita que, automaticamente, a janela ocupará metade da tela.

Se a janela estiver ocupando toda a tela (maximizada) você pode apertar Winkey + Seta para baixo para restaurar a janela. Se repetir essa operação, a janela é minimizada. Para retornar ao estado de maximizada pode utilizar as teclas Winkey + Seta para cima.

Aero Flip 3D

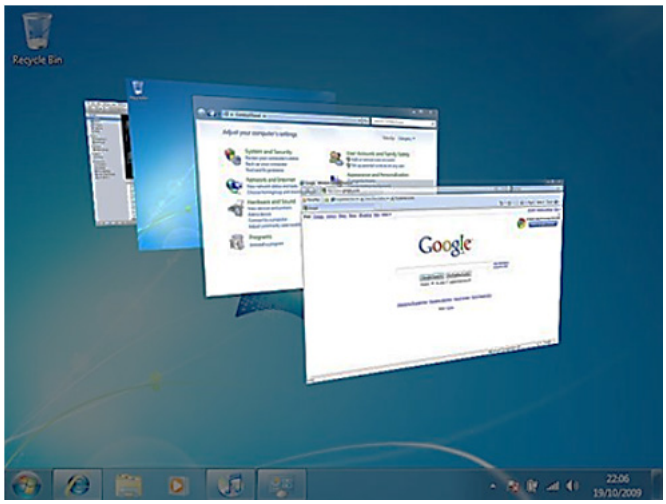

Com a combinação de teclas Winkey + TAB você pode navegar entre as janelas ativas do computador em 3 dimensões. Ao apertar TAB, com a tecla Winkey pressionada, você vai alternando entre as janelas expostas.

A função ALT + TAB continua existindo, veja:



Ao apertar TAB, com a tecla ALT pressionada, você consegue alternar entre as janelas abertas à direita.

Nos dois casos, ao soltar as teclas de atalho, a janela em questão é escolhida e aberta em primeiro plano.

1.1.7. MENU INICIAR

Pode ser acionado pelo ícone no canto inferior esquerdo da barra de tarefas ou pela tecla Winkey ou pela combinação de teclas CTRL + ESC.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

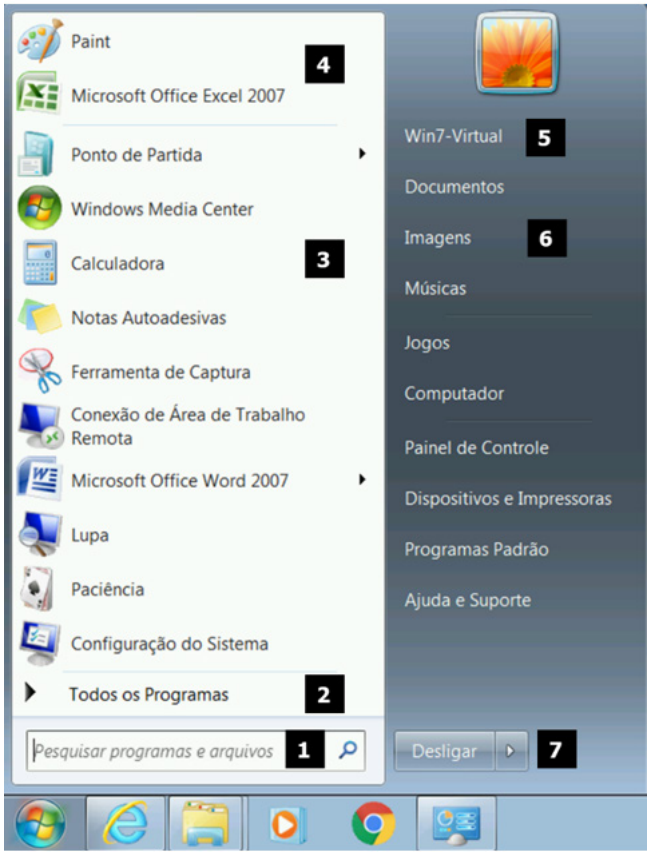

1 – Caixa de pesquisa

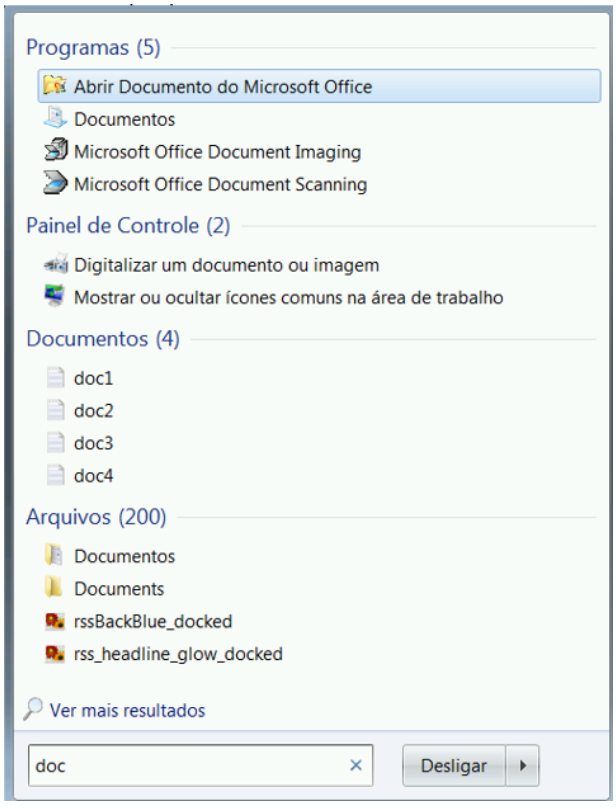

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

É possível realizar pesquisas dentro do computador, abrir programas e ao clicar em “Ver mais resultados” o usuário é enviado ao ambiente do Windows Explorer. Não efetua pesquisas na internet.

Essa pesquisa é chamada de **indexada** por pesquisar também no conteúdo dos arquivos.

2 – Todos os Programas

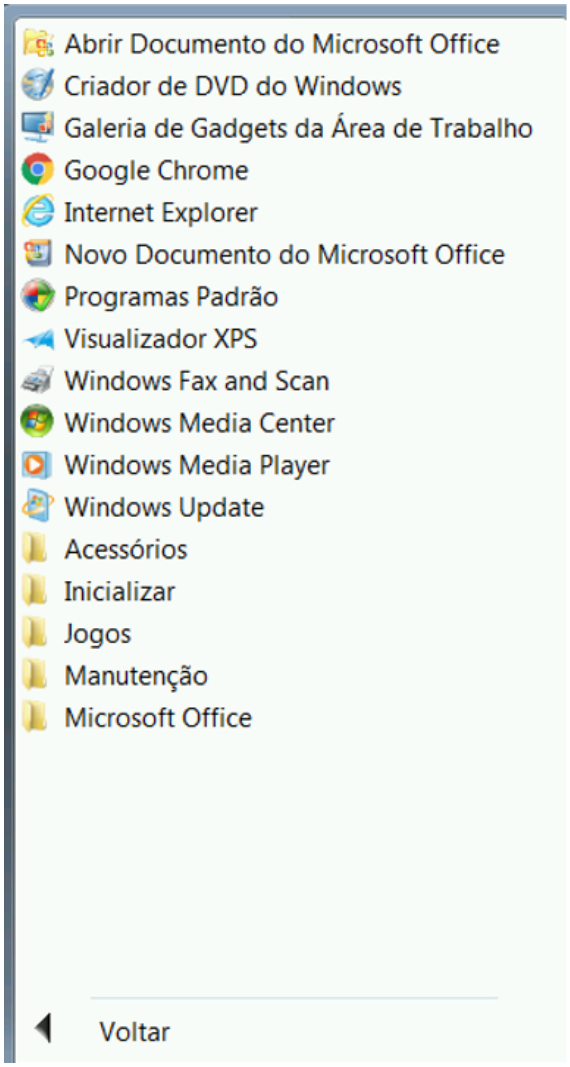

Local onde ficam todos os programas nativos da instalação do sistema operacional e também daqueles que foram instalados posteriormente. Nessa imagem não são padrões: Google Chrome e Microsoft Office (foram instalados posteriormente).

3 – Programas Recentemente utilizados pelo usuário: conforme o usuário vai utilizando programas esse local vai modificando. Pode ser configurado o número de itens que podem aparecer simultâneamente.

4 – Programas Fixados: ao clicar com o botão direito sobre um dos programas recentes, é possível fixá-los no Menu Iniciar e também na Barra de Tarefas (Lista de Atalhos). No Menu Iniciar, uma linha bem fina divide os itens fixados dos itens recentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Uma seta ao lado de alguns programas, informa que existem arquivos recentes abertos nestes programas.



Perceba que, seguindo a mesma lógica anteriormente explicada, é possível fixar  arquivos recentemente utilizados.

5 – Usuário que está utilizando a máquina

6 – Bibliotecas recentemente utilizadas pelo usuário

7 – Botão de Desligar

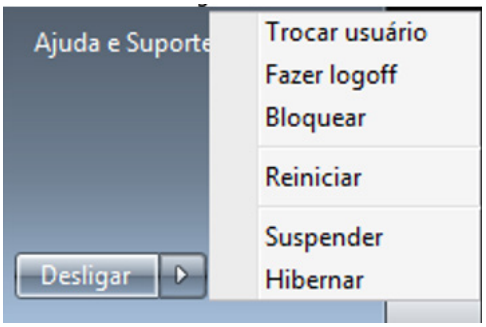

Trocar usuário: o usuário atual mantém suas tarefas ativas, é enviado à tela de Boas Vindas e outro usuário pode utilizar a máquina que a sessão do atual usuário permanecerá da forma como estava.

Fazer logoff: as tarefas do usuário corrente são fechadas, a sessão do usuário atual é fechada e o sistema retorna à tela de Boas Vindas do Windows.

Bloquear: tecla de atalho Winkey + L, o usuário é enviado para uma tela, similar a de Boas Vindas, que solicita sua senha (se tiver) para retornar ao seu usuário.

Reiniciar: 😊

Desligar: 😊

Suspender: mantém as tarefas ativas e o mínimo de energia do computador para manter essa tarefas salvas na memória RAM

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Hibernar: a sessão do usuário é salva no HD, da forma como está, e o computador é desligado. No próximo acesso desse usuário à máquina, as tarefas retornarão exatamente ao estado deixado quando hibernado.

BIZU: suspe**nd**er → **N**ão **D**esliga a máquina

Hibernar → salva no **H**desliga

A ação de "despertar" (voltar ao uso da máquina) é mais rápida quando suspenso do que quando hibernado.

No Painel de Controle é possível configurar a ação do botão de liga/desliga do computador para uma das opções acima.

Caso um dos usuários escolhe "Trocar Usuário", quando estiver dentro do sistema operacional, essa tela ficará assim:

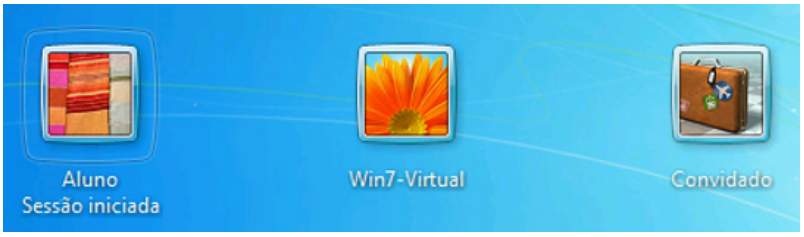

Nesse caso o usuário "Aluno" está com sua sessão utilizando recursos da máquina e outro usuário pode utilizar a máquina normalmente.

Quando dois usuários estão com sessão iniciada e usam o recurso "Trocar Usuário":

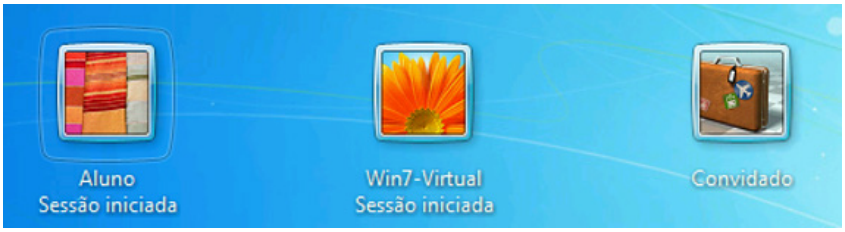

Caso o usuário "Win7-Virtual" escolha a opção "Fazer Logoff"



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Caso o usuário aluno escolha a opção “Bloquear”:

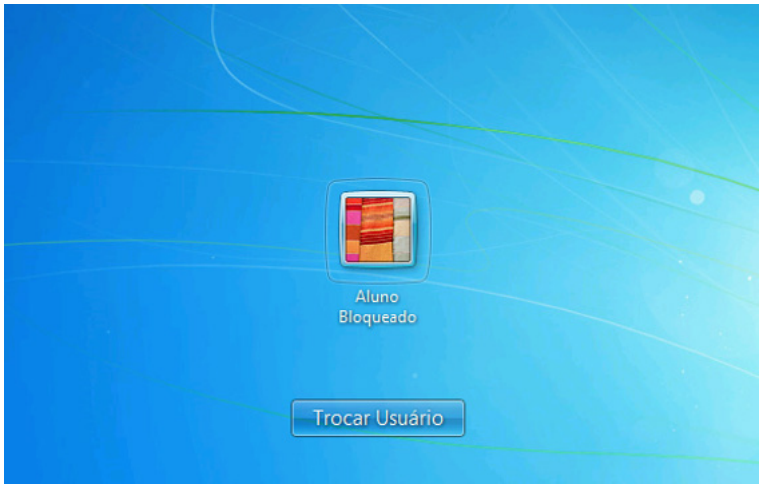

CTRL + ALT + DEL

Se o usuário utilizar essa combinação de teclas estando com o sistema operacional ativo, uma tela com alguns recursos será mostrada.

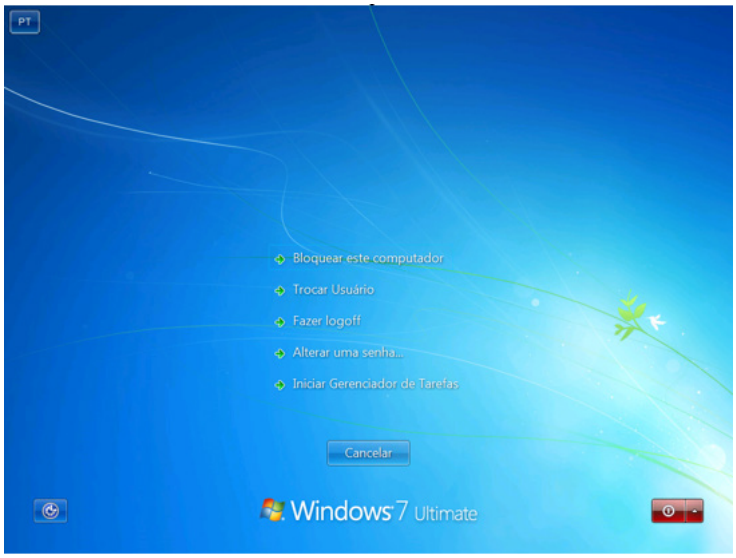

Muito similar à tela de boas vindas pois é possível desligar/reiniciar a máquina, escolher o padrão do teclado e acessar as ferramentas de facilidade de acesso além das opções de bloquear, trocar usuário, fazer logoff, alterar a senha do usuário e Iniciar o Gerenciador de Tarefas.

CUIDADO: antigamente essa tecla levava o usuário diretamente para o Gerenciador de Tarefas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.8. ACESSÓRIOS



Da imagem acima os mais pedidos são Bloco de Notas, calculadora, paintbrush, WordPad, Windows Explorer. Em algumas poucas provas aparecem também questões sobre Conexão de Área de Trabalho Remota, executar e Prompt de Comando.

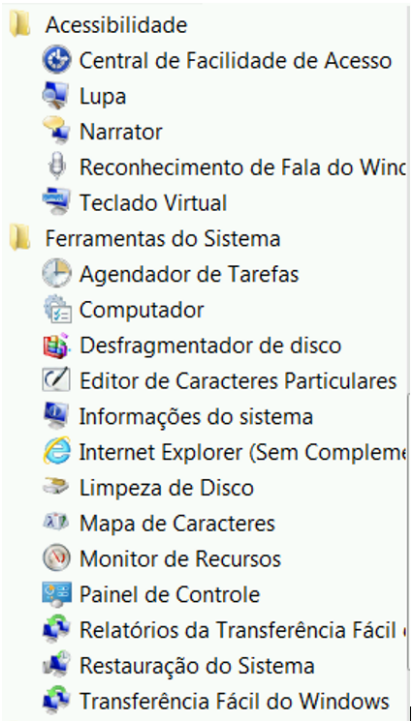



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Das pastas dos Acessórios precisamos ficar atentos aos recursos: agendador de tarefas, desfragmentador de disco, internet explorer, limpeza de disco, painel de controle e Restauração do Sistema.

Bloco de Notas

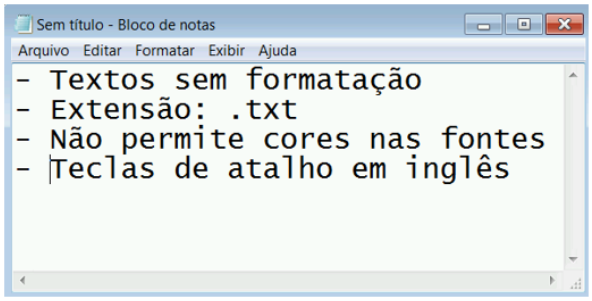

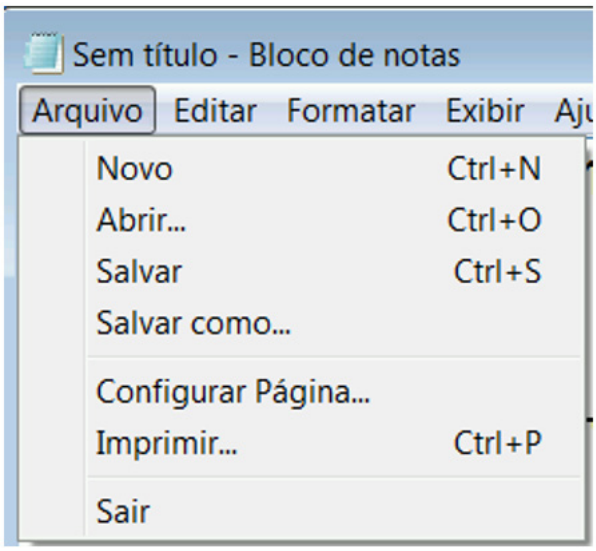

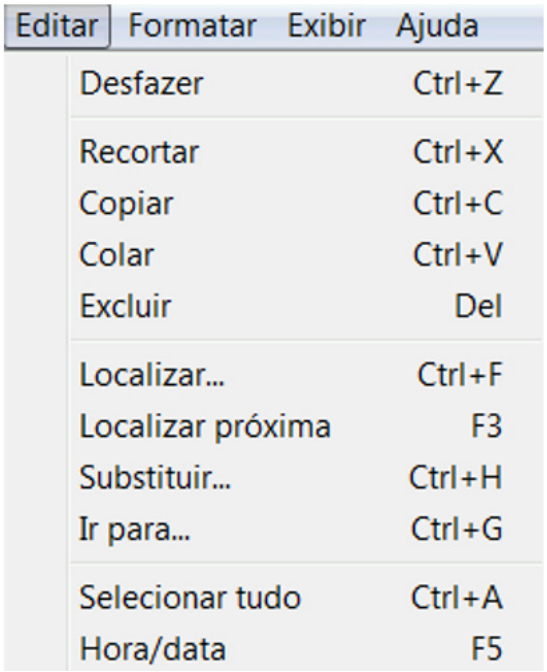

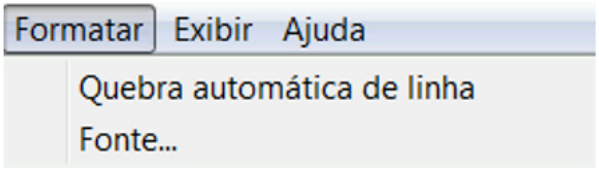

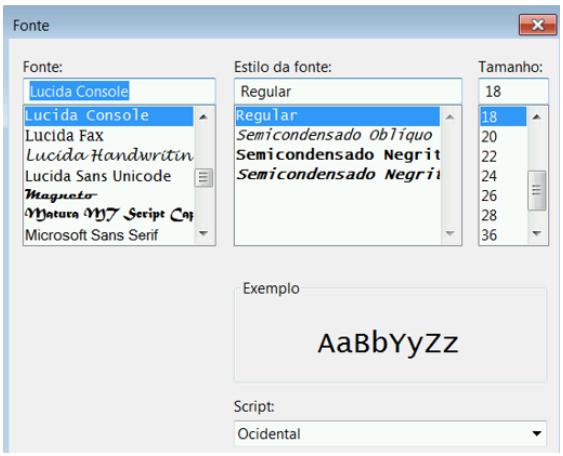

Se trocar a formatação de uma palavra troca de todo o texto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

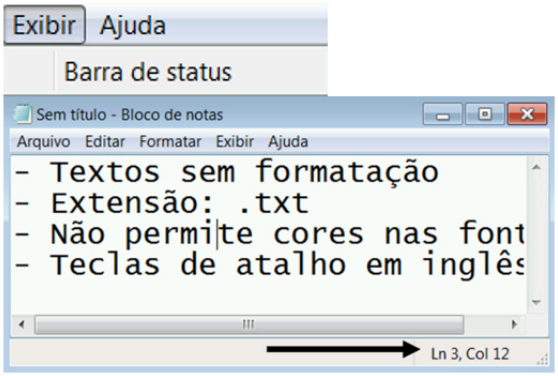

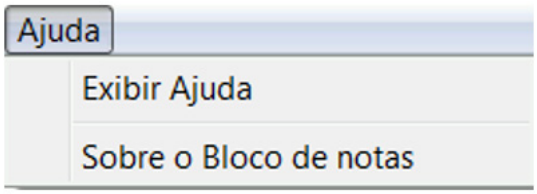

ATENÇÃO: mesmo possuindo poucas formatações o Bloco de Notas permite algumas observações importantes para concurso:

1. Permite cabeçalho e rodapé
2. Aceita algumas alterações na fonte
3. Permite quebra de linha (automática conforme o tamanho da janela)
4. Permite inserir Data e Hora
5. Aceita configurações de margens

Calculadora

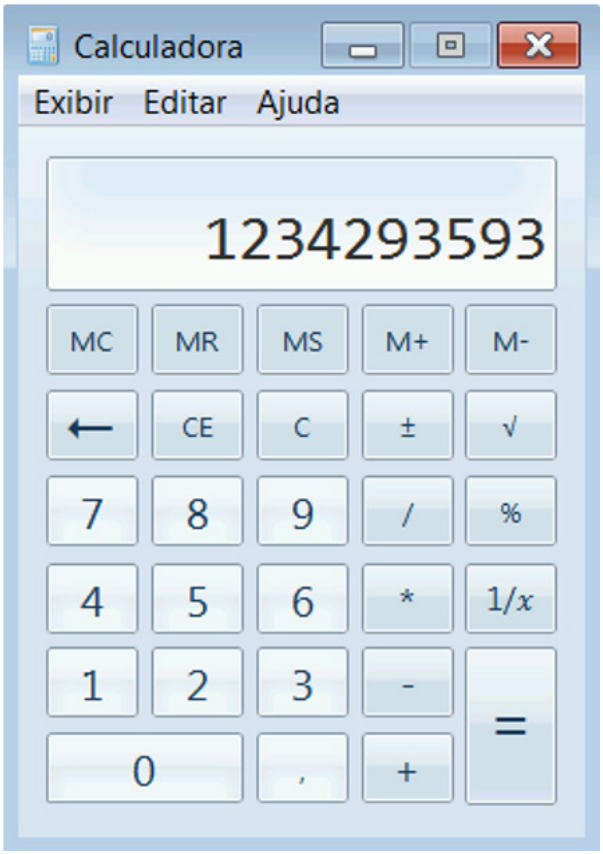

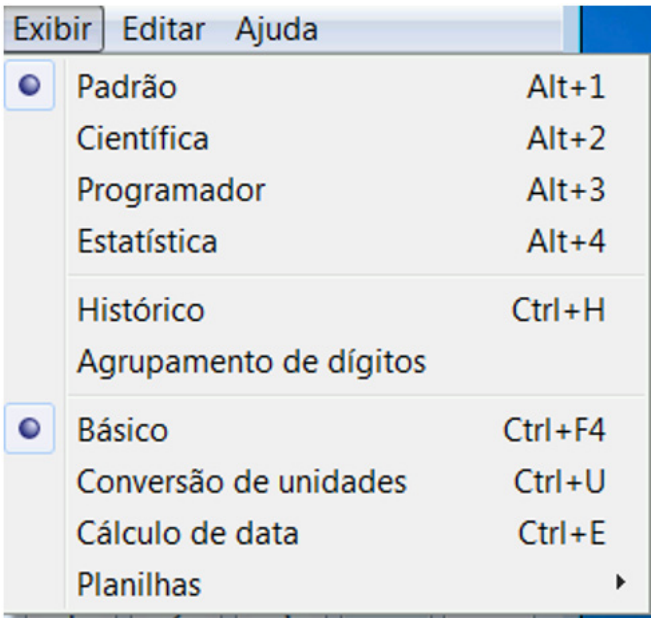

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Científica



Programador

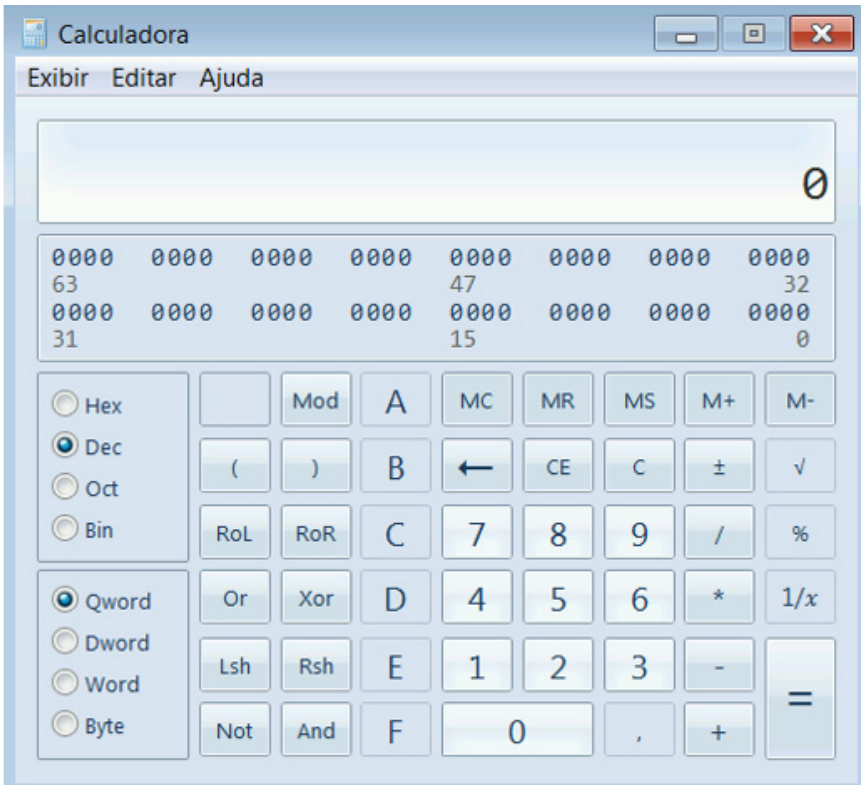

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Estatística



Histórico

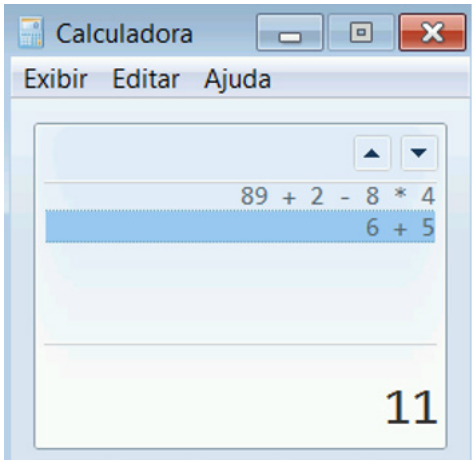

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Agrupamento de dígitos

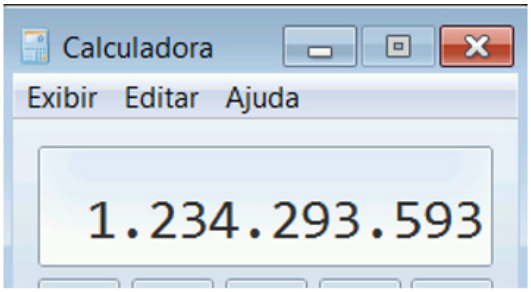

Conversão de unidades

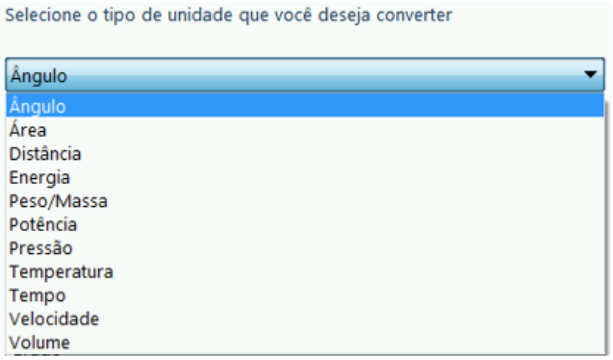

Cálculo de datas

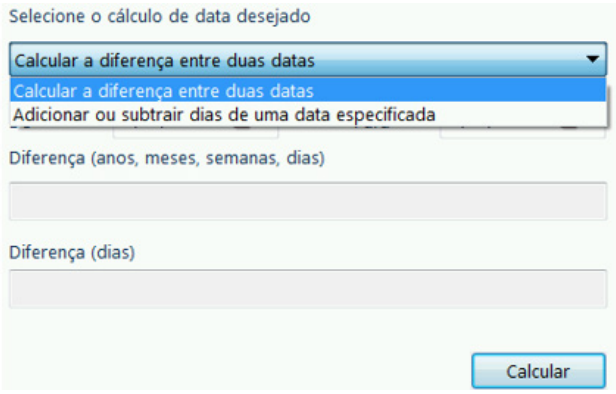

Planilhas

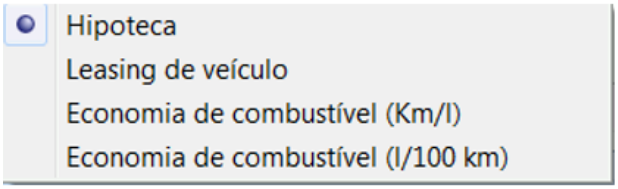

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Editar

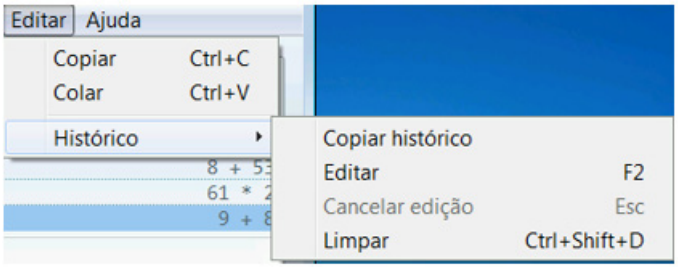

Paintbrush

Ferramenta de edição simples de imagem.

Extensão padrão: .png

Edita arquivos jpg, gif, tiff, bmp, ico e dib

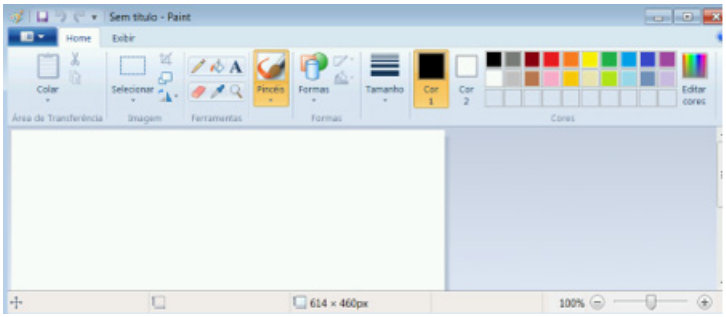

Possibilita redimensionar e distorcer

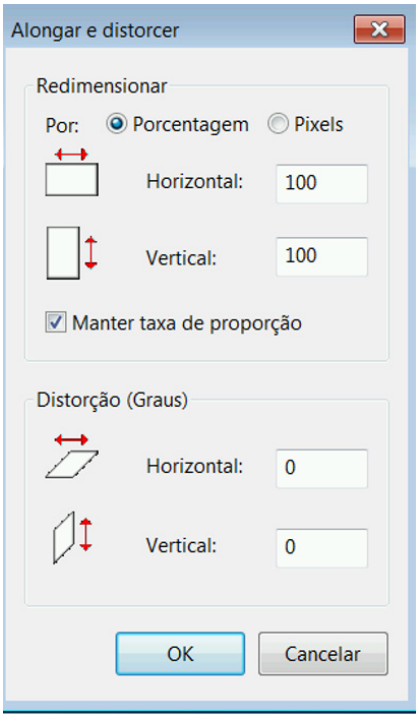

Girar

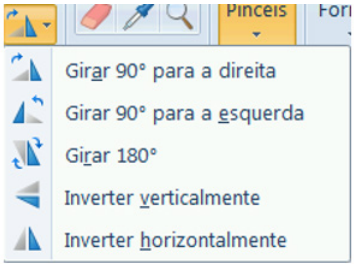

Utilizar pincéis, spray, giz de cera e marcadores

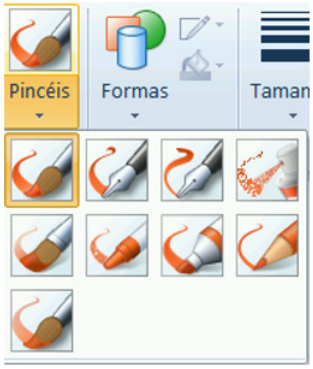

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia exibir

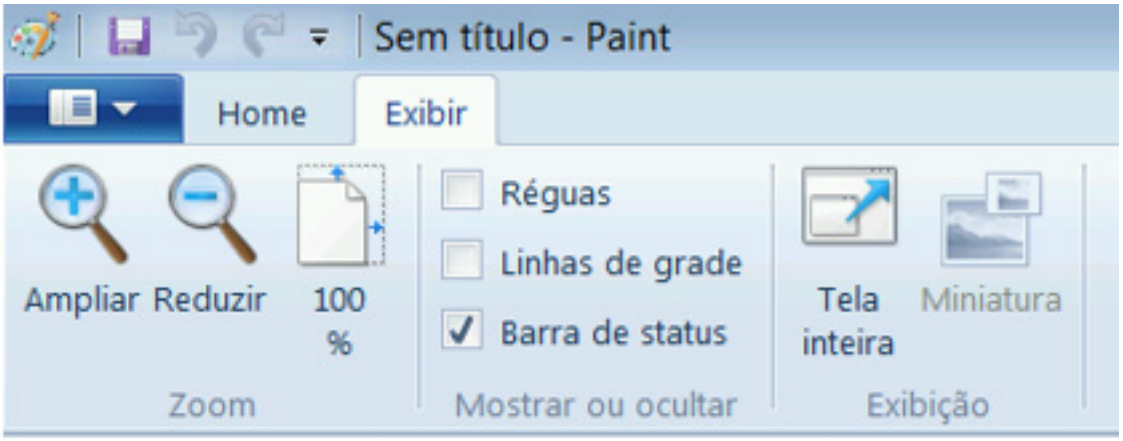

Permite capturar imagens de scanner ou câmera, enviar por email e definir como plano de fundo do windows.

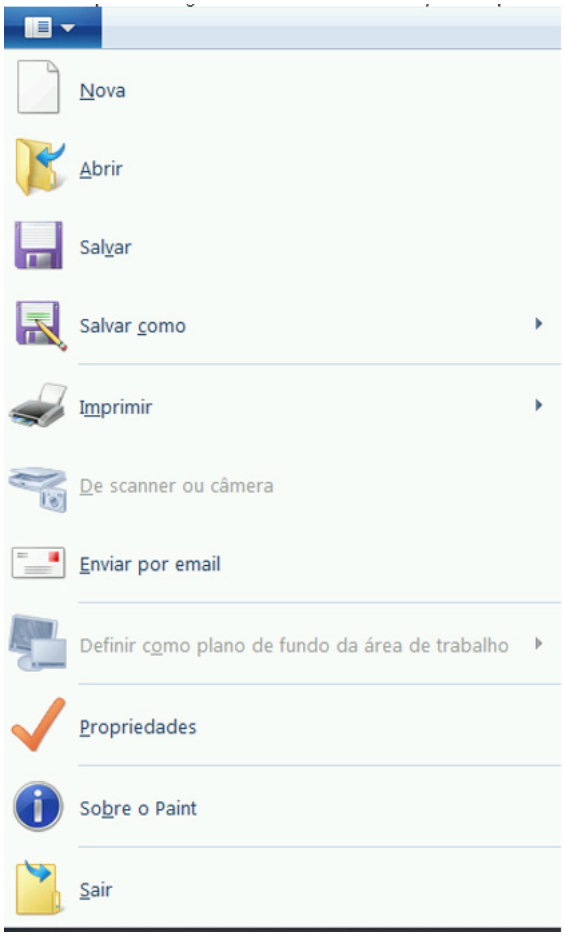

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

WordPad

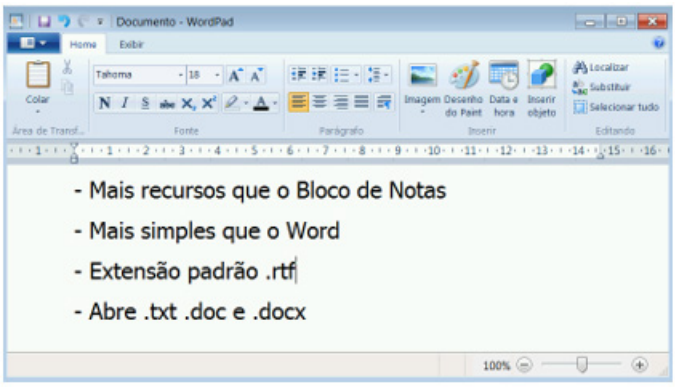

Guia Exibir

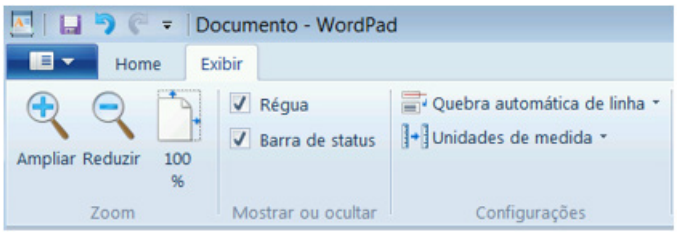

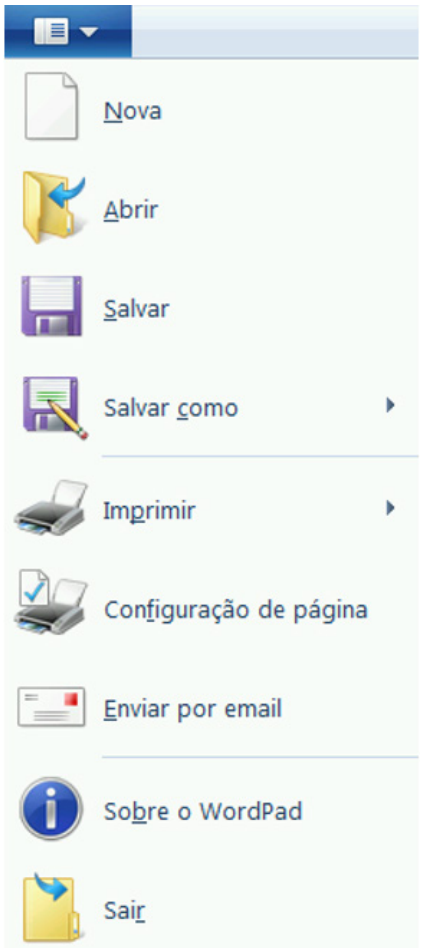

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Conexão de Área de Trabalho Remota

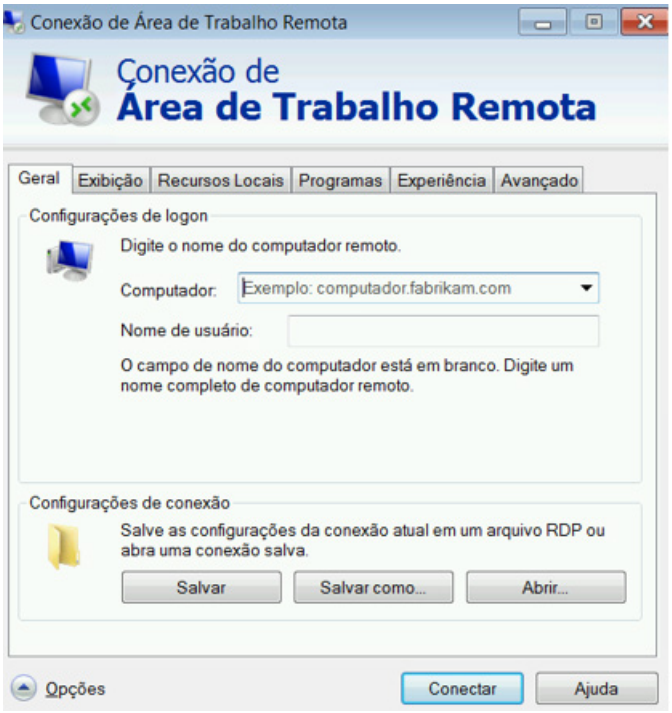

Utilizado para conectar a uma máquina e operá-la a distância.

Esse recurso está presente em todas as edições do Windows 7, mas você só pode se conectar a computadores com as edições Professional, Ultimate ou Enterprise. Estranho isso não? Eu também acho e vou explicar melhor com um cenário.

João deseja conectar no computador da Maria para efetuar uma manutenção. Logo, João que fará a conexão para o computador da Maria.



Nesse caso a versão do Windows 7 do João não importa.

CUIDADO: Embora tenham nomes semelhantes e envolvam conexão com um computador remoto, a **Conexão de Área de Trabalho Remota** e a **Assistência Remota do Windows** são usadas para ações diferentes.

Basicamente a Conexão de Área de Trabalho Remota somente quem está acessando o computador remoto é que tem acesso à tela e às funcionalidades da máquina.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na Assistência Remota do Windows o usuário da máquina e quem está conectando tem acesso a tela de forma paralela, ambos podem mexer o mouse, teclar, etc.

Executar (Winkey + R)

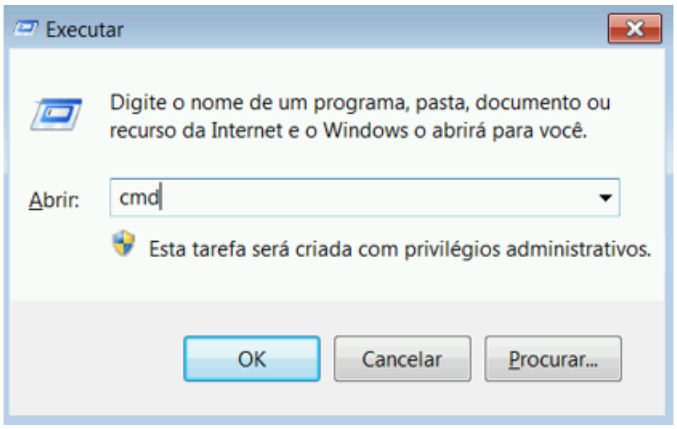

Útil para digitar algum comando. No exemplo acima, o "prompt de comando" será executado (aberto).

Prompt de Comando

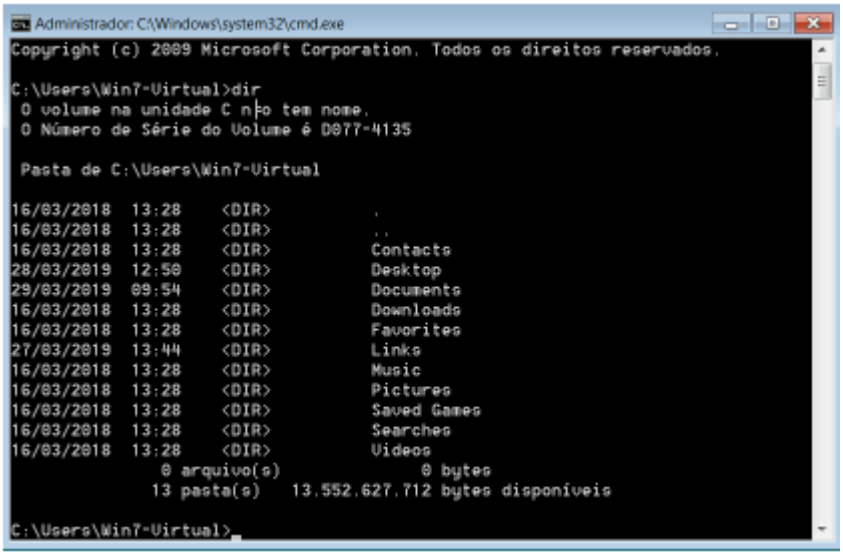

Tela em que o usuário pode digitar alguns comandos, como era operado o sistema operacional DOS.

Alguns comandos:

dir: lista o conteúdo do diretório.

cd: acessa um diretório.

systeminfo: mostra detalhes do sistema.

ipconfig: detalhes da rede (cabo ou Wifi).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ping: efetuar testes na rede/internet.

copy: copiar arquivos entre diretórios.

move: mover arquivos

ren: renomear arquivos

date: exibe a data atual e permite o ajuste.

del: apagar arquivos

format: formata uma unidade de disco

md: cria um diretório

shutdown: desligar a máquina

Agendador de Tarefas

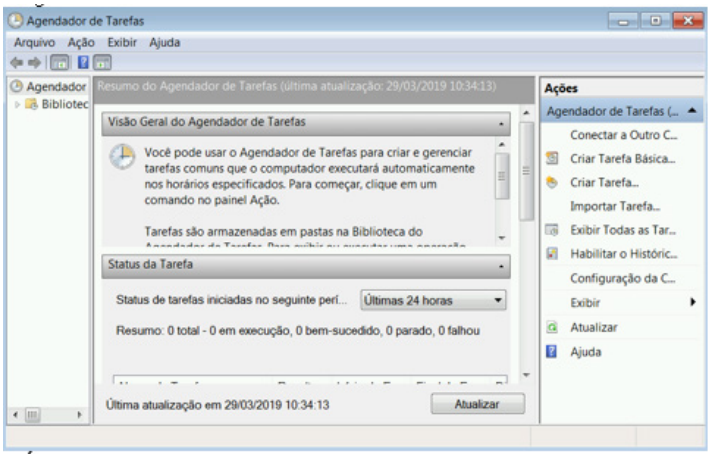

Útil para criar tarefas agendadas, por exemplo, toda quarta-feira de manhã rastrear o computador com antivírus.

Limpeza de Disco

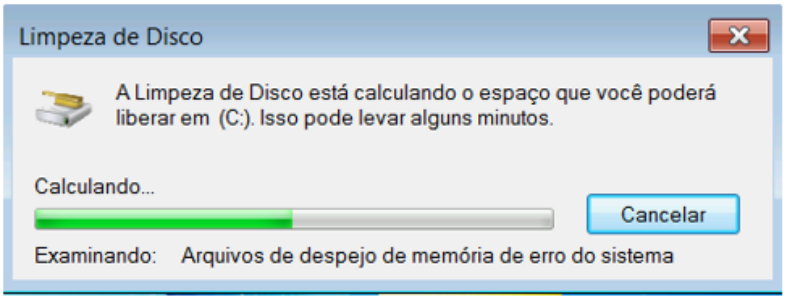

Não serve para formatar o disco ou apagar todos os dados do sistema. Apaga apenas os arquivos que o próprio sistema julga como denecessário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

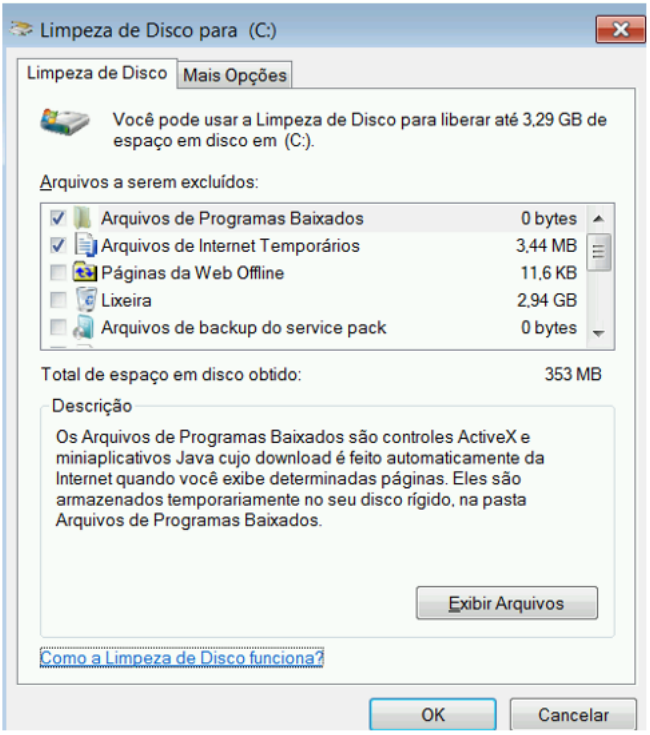

Restauração do Sistema

De tempos em tempos (não existe uma regra temporal) o sistema cria Pontos de Restauração que são registros de como a parte do sistema da máquia está configurada. Esses pontos são utilizados em momentos futuros no caso de algum problem com a máquina, o usuário pode retornar a um ponto de restauração criado anteriormente.

Esses pontos são gerados também: antes e depois de uma instalação e de forma manual.

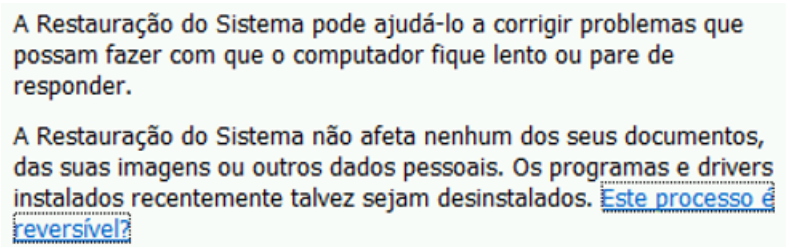

O nome do recurso é claro “Restauração **do sistema**”, isso quer dizer que não vai alterar arquivos pessoais, seja para recuperar ou excluir.

1.1.9. PAINEL DE CONTROLE

O Painel de Controle é o recurso que contém praticamente todas as configurações do sistema e periféricos do computador.

Há três modos de localizar itens no Painel de Controle:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

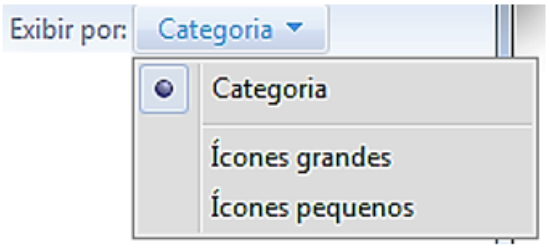



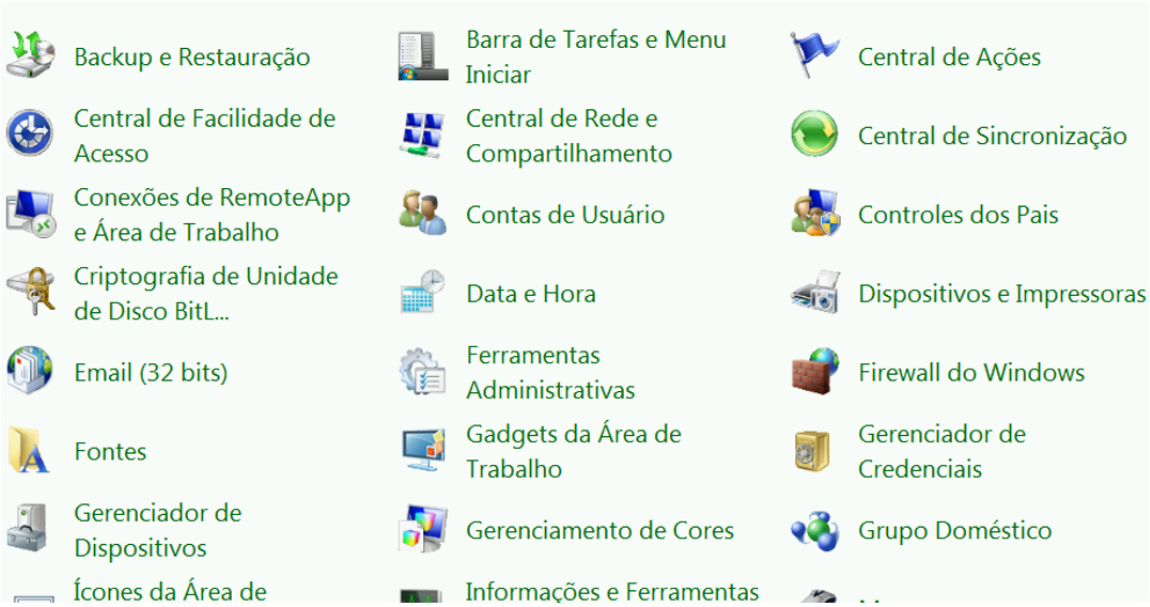

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



ATENÇÃO: alguns editais trazem os itens especificados, como por exemplo – Painel de Controle: central de ações, firewall do Windows, Windows Update, backup e restauração, dispositivos e impressoras, contas de usuário, instalar e desinstalar programas e Windows Defender.

Nesse caso, obviamente, foque somente no que é pedido no edital. 😊



Existem diversas formas de fazer o backp no Windows. Poder ser agendado, pode ser manual. Pode ser de arquivos pontuais (**backup de arquivos)** ou até mesmo de todo o disco rígido (**imagem do sistema**) do usuário. No caso da imagem do sistema, não é possível fazer a restauração de arquivos pontuais. A restauração, nesse caso, deve ser feita de todo o disco.

É possível visualizar arquivos isolados dentro do **backup de arquivos** a partir da ferramenta de Restauração.

Na aula sobre backups veremos os tipos de backups, que rapidamente são:

Completo/Normal: copia todos os arquivos da unidade.

Incremental: copia somente os arquivos novos e que foram alterados.

Diferencial: copia também os novos e alterados, mas com particularidade diferente do incremental.

Podemos concluir que o Windows 7 utiliza backup COMPLETO/NORMAL e backup INCREMENTAL, veja: "*Depois que você criar o seu primeiro backup, o Backup do Windows adicionará as informações novas ou alteradas aos backups subsequentes.*" Fonte: Ajuda da Microsoft.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Recursos de acessibilidade como Lupa, teclado virtual, narrador, alto contraste, entre outros.



Configurações de rede cabeada (Ethernet) ou rede WiFi. É possível também modificar o tipo de rede que está conectado.

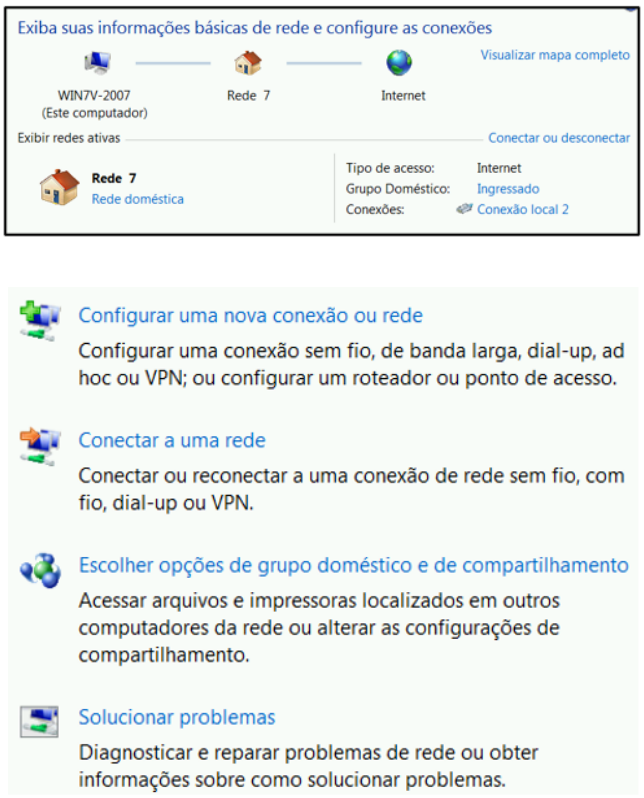

Nessa imagem é possível verificar que o computador está conectado a uma rede local do tipo “Rede doméstica” (Rede 7) e à Internet.

Tipos de rede:

No momento em que o usuário acessa uma nova rede, o Windows 7 solicita que o usuário escolha um tipo de rede. Essa escolha vai impactar em situações de segurança (firewall) e também de acessos de compartilhamento. A rede doméstica é a mais “insegura” pois o usuário, ao escolher essa rede, abre mão de níveis de segurança mais altos mas facilita algumas configurações de compartilhamento, por exemplo, e aumento de velocidade em taxa de transferência. Já na escolha da “rede pública” o usuário aponta para o sistema que não conhece a rede em que está se conectando e os níveis de segurança dos componentes do sistema são configurados para elevados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Na lateral esquerda desse recurso do Painel de Controle existem algumas informações:

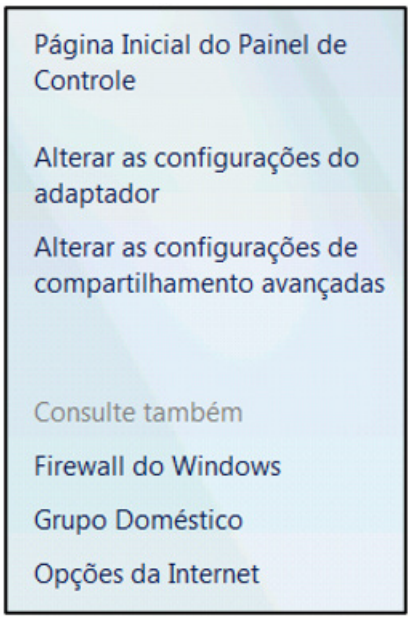

Alterar as configurações do adaptador

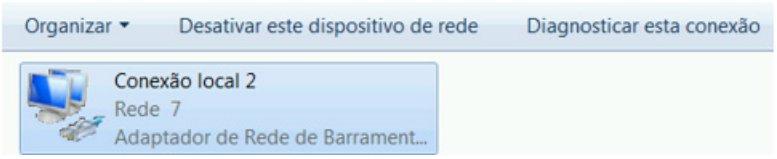

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre as configurações da placa de rede “Conexão local 2”, o recurso que já caiu em provas foi o “Propriedades” para alterar as configurações de Ipv4 ou Ipv6.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

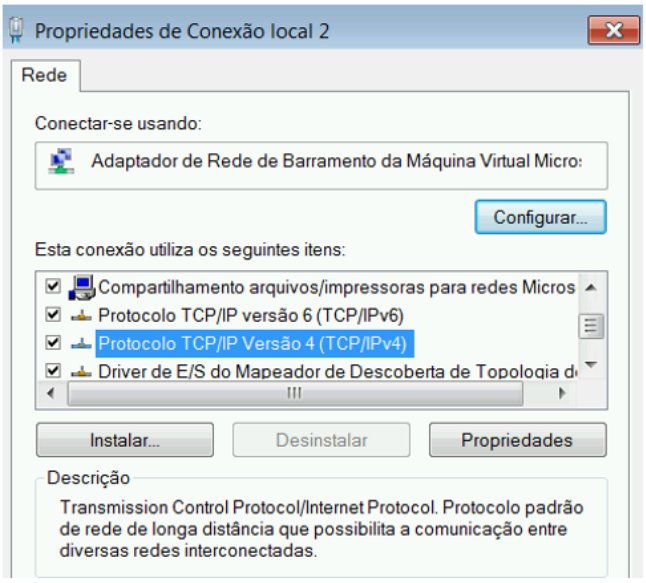

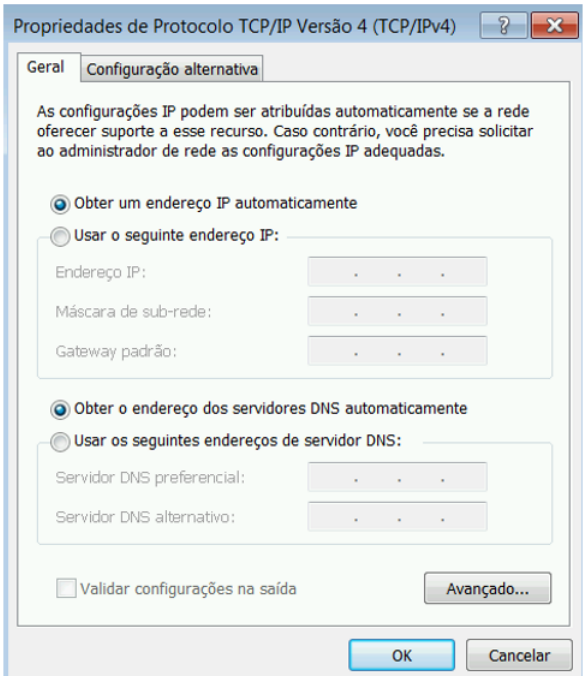

Configurações de Compartilhamento Avançadas

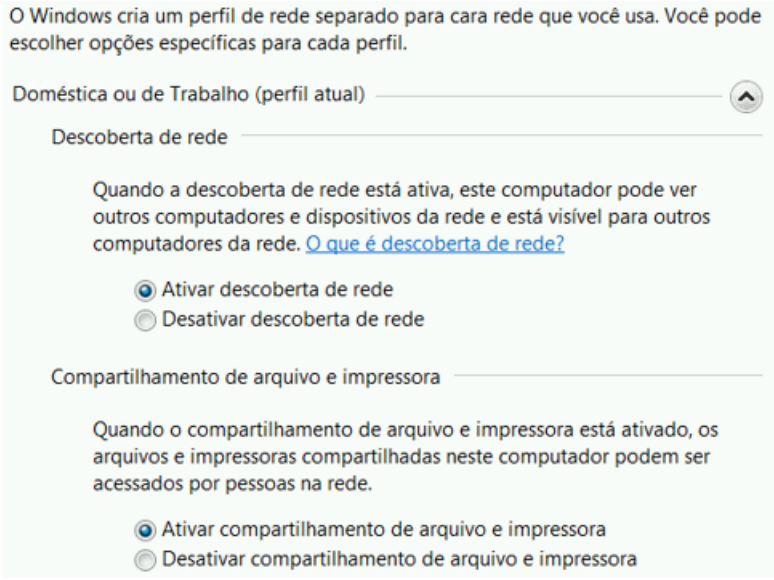

Possibilidade de ativar o compartilhamento para pastas, arquivos e impressoras para cada tipo de rede que o usuário escolher (Doméstica, corporativa ou Pública). Nesse sentido, é possível ficar visível para compartilhamentos em rede Doméstica e não ficar visível em rede Pública.

Estados da “descoberta de rede”:

- **Ativado:** facilita o compartilhamento pois o usuário é visto na rede e pode visualizar outros dispositivos na mesma rede local;
- **Desativado:** não pode ser visto por outros computadores na rede e também não visualizar componentes com compartilhamento em rede;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

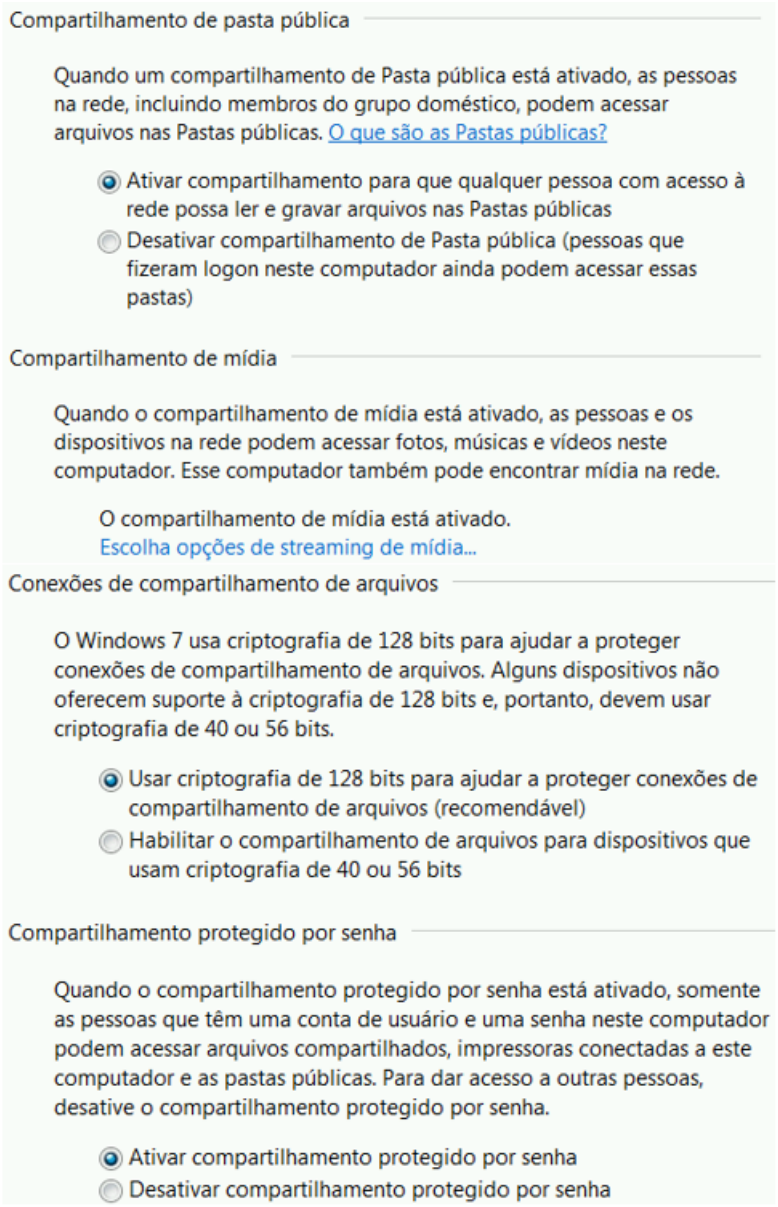



A central de sincronização deve ser configurada para sincronizar arquivos do computador do usuário com algum serviço de armazenamento em arquivos da rede local ou na nuvem.

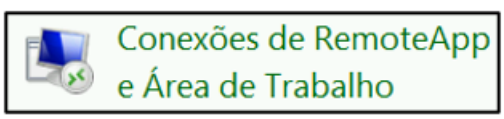

Recurso para estabelecer acesso remoto a computadores disponibilizados para esse fim, dentro de uma rede local ou na internet.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Os usuários do Windows 7 podem ser caracterizados em três grupos: administrador, padrão e convidado. O usuário convidado é único e não possui senha, deve ser ativado por um administrador via painel de controle. Os usuários do tipo administrador e padrão tem livre escolha ao uso de senhas.

Administrador: possui todos os privilégios do sistema. Tem acesso total aos aplicativos, pode instalar e desinstalar software, hardware, atualizar os sistemas, configurar os recursos de segurança, criar usuários,etc. Por possuir privilégios totais, não é aconselhável que um usuário final da máquina utilize essa conta.

Padrão: esse tipo de usuário é aconselhável para uso diário do sistema pois possui privilégios restritos pelo administrador. Pode executar praticamente todas as ações do administrador, exceto aquelas que gerarão reflexos negativos a outros usuários como por exemplo, instalar/desinstalar um software.

Quando um software é instalado por um usuário administrador este é replicado para todos os usuários da máquina. No processo de desinstalação ocorre o mesmo reflexo. A instalação de um software é perigosa pois os arquivos de instalação modificam registros do sistema e podem conter algum malware, por esse motivo é uma ação impossibilidata ao usuário do tipo padrão.

Tipo de Conta	Senha	Quantidade	Permissões
Padrão	Opcional	Sem limites	Moderadas
Administrador	Opcional	Mínimo de 1	Totais
Convidado (precisa ativar)	Não	Apenas 1	Restritas



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Criando uma nova conta

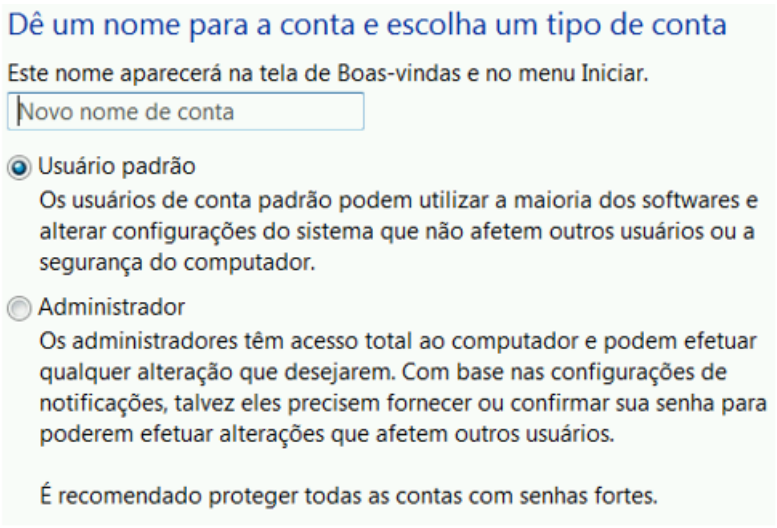

Alterações na conta criada



Controle de Conta de Usuário

Notifica os usuários antes que ações danosas possam ser efetuadas no sistema. Veja os níveis existentes:

Sempre notificar: notifica o usuário antes que os programas façam alterações que exijam as permissões de um administrador. O usuário poderá escolher se deseja ou não continuar com a ação.

Notificar-me somente quando programas tentarem fazer alterações no meu computador: usuário não será notificado se tentar fazer alterações nas configurações do Windows que exijam as permissões de um administrador. Será notificado se um programa fora do Windows tentar fazer alterações em uma configuração do Windows.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Notificar-me somente quando programas tentarem fazer alterações no meu computador (não esmaecer minha área de trabalho): a diferença é que o sistema não apresentará a caixa de sugestões de ação.

Nunca notificar: a ação será automaticamente negada se precisar de privilégios de administrador.

Quando você precisar dar permissão ou inserir uma senha para concluir uma tarefa, o UAC enviará uma notificação com um dos quatro tipos diferentes de caixas de diálogo:

Recurso que faz parte do Windows e precisa de permissão para iniciar;

Recurso que não faz parte do Windows e precisa de permissão para iniciar;

Recurso com fornecedor desconhecido e precisa de permissão para iniciar;

O administrador não permite que você execute.



Controle o tempo de uso do computador e quais os aplicativos são permitidos ao uso em uma máquina com usuários do tipo padrão. Quem vai configurar esse controle deve ser usuário administrador.

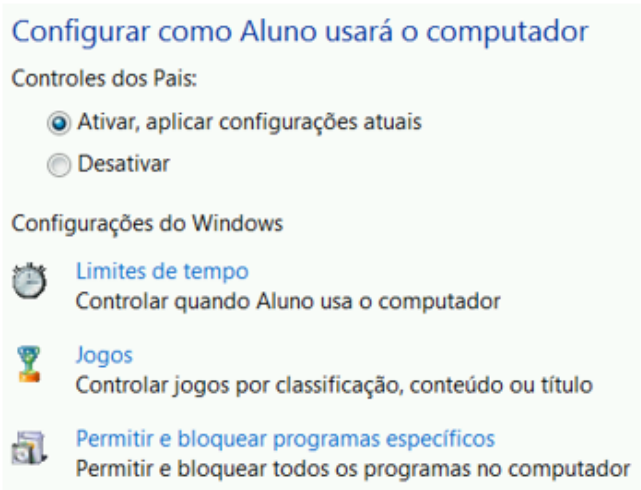



Recurso de criptografia de dados da partição do disco rígido onde o sistema operacional Windows está instalado, por padrão unidade C:

Caso o usuário tenha interesse em criptografa outra unidade (pendrive, por exemplo) deve usar a tecnlogia Bitlocker To Go.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Por padrão o BitLocker vem desativado no Windows 7.



Alterar data, hora, fuso horário ou sincronizar o horário do computador com um servidor de data/ hora na internet.

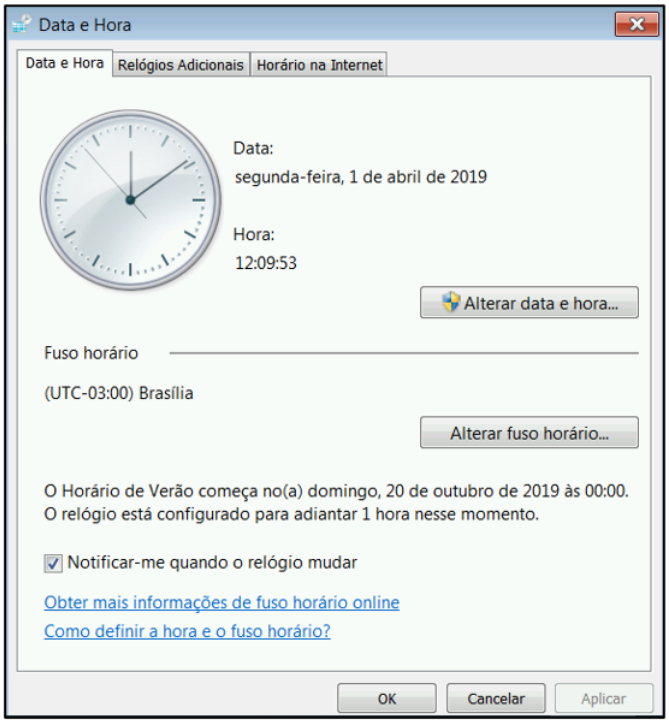

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

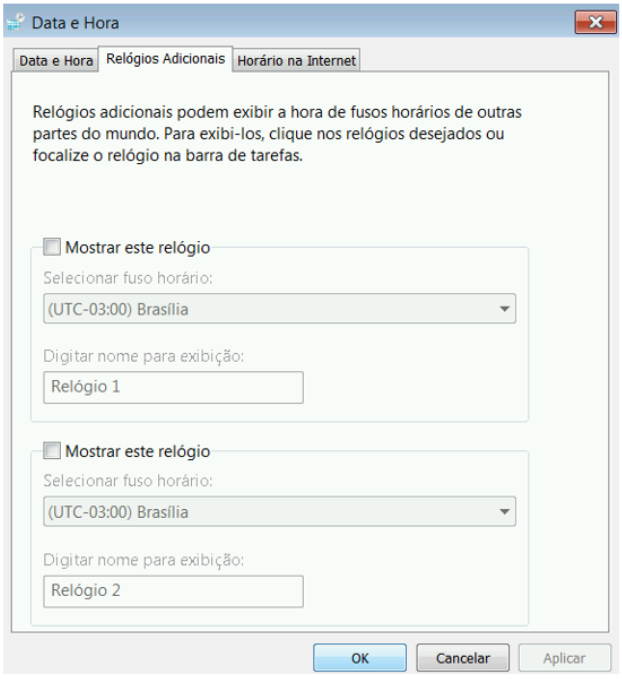

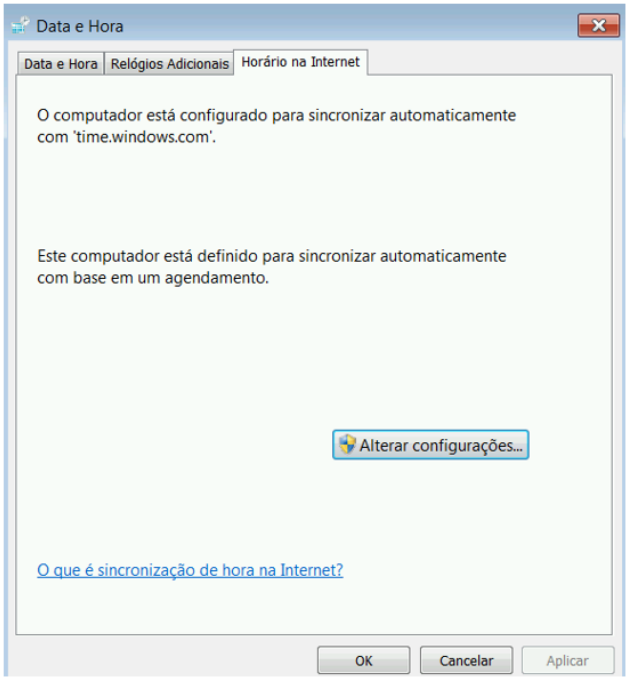

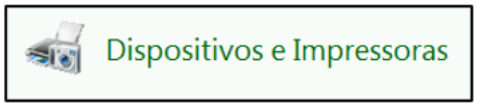

Exibe todos os dispositivos e impressoras que estão conectados ao seu computador. É possível verificar propriedades de configurações destes dispositivos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



ATENÇÃO: se em um dispositivo aparecer a figura  quer dizer que esse dispositivo está com problemas e deve ser reconfigurado.

Já o item  aponta que essa é a impressora padrão do sistema operacional. **Todos** os aplicativos que utilizarem impressora vão mostrar ela como a impressora principal.

CUIDADO: impressoras são diferentes de impressoras multifuncionais.

- **Impressoras:** somente imprimem (periférico de saída)
- **Multifuncionais:** imprimem e digitalizam, tem a função de scanner junto. Por esse motivo as multifuncionais são classificadas como periférico híbrido (entrada e saída).



Perfis do Microsoft Outlook (se tiver instalado e configurado)

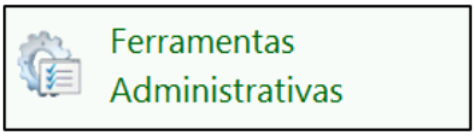

Várias ferramentas presentes nesse recurso: Agendador de Tarefas, Configuração do Sistema, Diagnóstico de Memória do Windows, Diretiva de Segurança Local, Firewall, Fontes de Dados, Gerenciamento de Impressão, Gerenciamento do Computador, Iniciador iSCSI, Monitor de Desempenho, Serviços de Componentes, Serviços, Visualizador de Eventos e Windows PowerShell Modules.

Já tratamos das ferramentas: Agendador de Tarefas e Gerenciamento do Computador. Veremos alguns principais dos que faltaram:

Configuração do Sistema

A aba mais importante desse recurso traz os programas que serão executados ao inicializar o sistema operacional. O usuário pode ativar ou desativar os programas que inicializarão junto com o sistema operacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

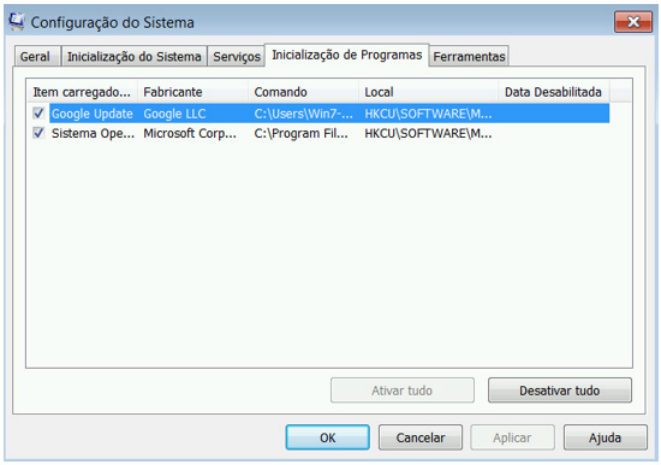

Monitor de desempenho

Permite que o usuário verifique a situação, em tempo real, do desempenho de alguns hardwares da máquina.

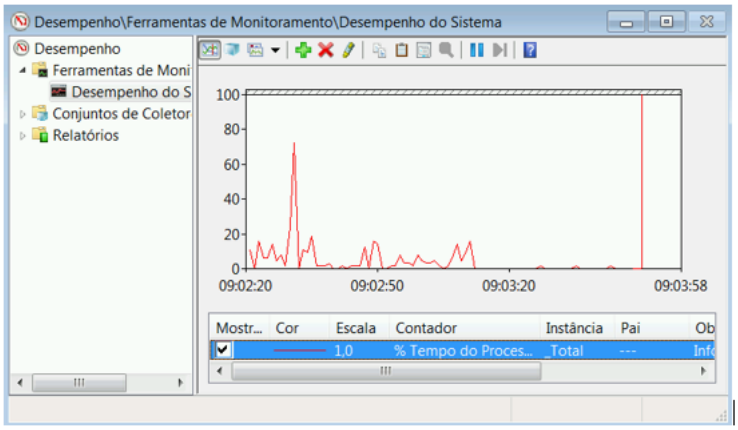

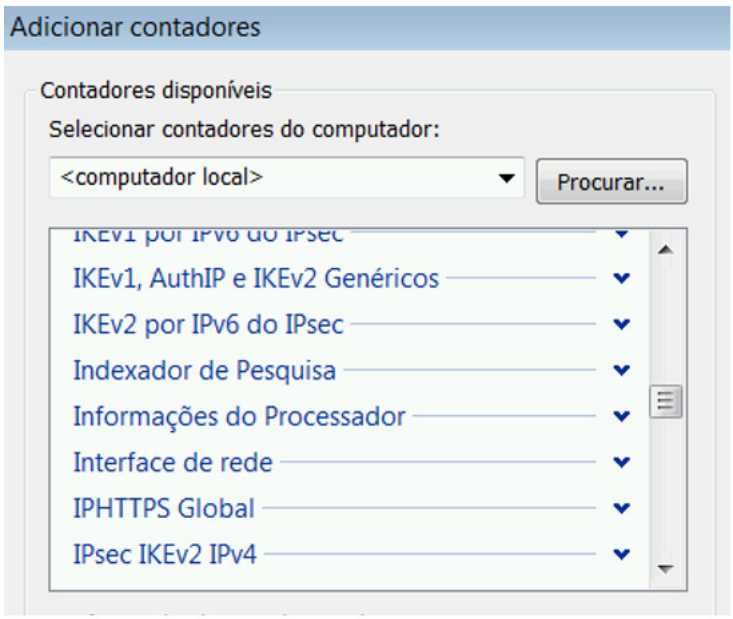

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



O firewall é um software, do Windows, que opera como um filtro de pacotes que entram e saem da rede de computadores do usuário, tanto na rede a cabo quanto na rede WiFi. Não é função do Firewall:

- Ser antivírus, antispyware ou antispam.
- Oferece segurança de portas USB (pendrive, sdcard, hd externo, etc).
- Operar em outras portas que não sejam de rede.

O firewall opera na entrada e na saída de dados da rede respeitando uma política de segurança configurada, inicialmente pelo sistema operacional e que pode ser alterada pelo usuário. No site da Microsoft encontramos alguns conceitos informando que o firewall "pode ajudar a contribuir para que a rede e o computador do usuário não sejam infectados com malwares". Além de ser verdade, aparece em provas.

Caso o usuário configure a política de segurança para, por exemplo, impedir a entrada de qualquer arquivo de sistema na rede, estará contribuindo para que arquivos maliciosos (que se hospedam em arquivos de sistema) não infectem a máquina ou a rede. O firewall não tem a característica de varrer o interior de um arquivo ou pacote. Ele simplesmente respeita as restrições e liberações da política baseado em "tipos" de pacotes de dados.

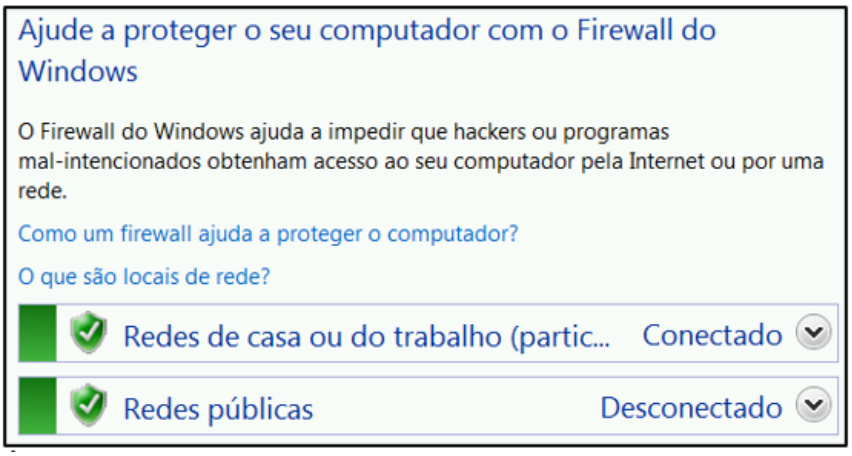

É possível configurar, ativar ou desativar o firewall completamente ou por tipo de conexões (Doméstica, Corporativa ou Pública).

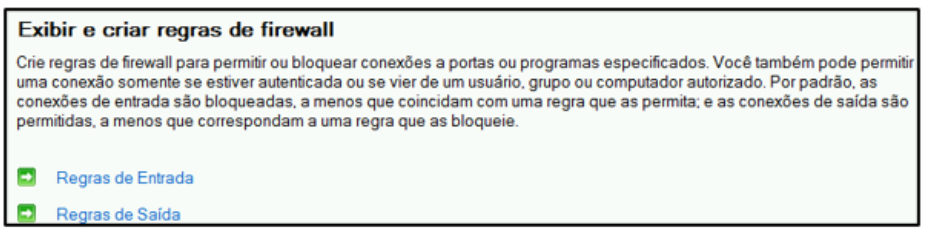

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Regras de Entrada

Nome	Grupo	Perfil	Habilitado	Ação
Windows Media Player x86 (UDP-Entr...	Windows Media Player	Partic...	Sim	Permitir
Windows Media Player x86 (UDP-Entr...	Windows Media Player	Domí...	Não	Permitir
Windows Media Player (UDP-Entrada)	Windows Media Player	Domí...	Não	Permitir
Windows Media Player (UDP-Entrada)	Windows Media Player	Partic...	Sim	Permitir
SSTP-In (Secure Socket Tunneling Prot...	SSTP (Secure Socket T...	Tudo	Não	Permitir
Sistema de Rede Básico - Solicitação ...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Solicitação ...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Relatório d...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Relatório d...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Pacote Muit...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Consulta de...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Anúncio de ...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Anúncio de ...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Sistema de Rede Básico - Ouvinte M...	Sistema de Rede Básico	Tudo	Sim	Permitir
Servidor de Cache Hospedado do Bra...	BranchCache - Servido...	Tudo	Não	Permitir

As configurações podem ser feitas para permitir que programas se comuniquem pelo firewall.





Local para inserir, alterar e configurar fontes do computador. Todos os softwares instalados no sistema operacional utilizam as fontes do sistema como base. Para instalar uma nova fonte em qualquer programa, o processo pode ser feito a partir deste recurso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Exibir na área de trabalho os Gadgets padrões do Windows e/ou baixar novos gadgets.

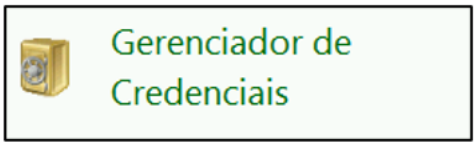

Funciona como se fosse um “cofre” de senhas para acessar o computador ou sites. Por exemplo: se o usuário mapeou uma unidade de rede ou utiliza um compartilhamento que tenha senhas, basta digitar no primeiro aceso e pedir para guardar essas credenciais.

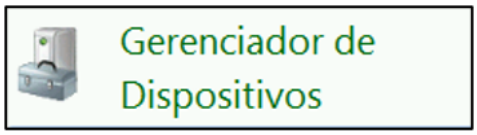

Exibe todos os hardwares (dispositivos) instalados no Windows e seus respectivos drivers. Possibilita a atualização destes drivers e a desativação/ativação de dispositivos.

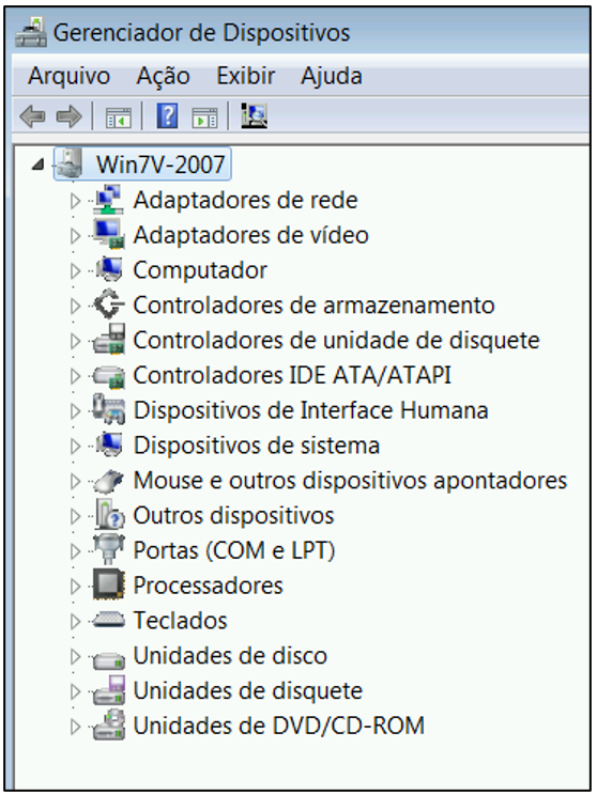

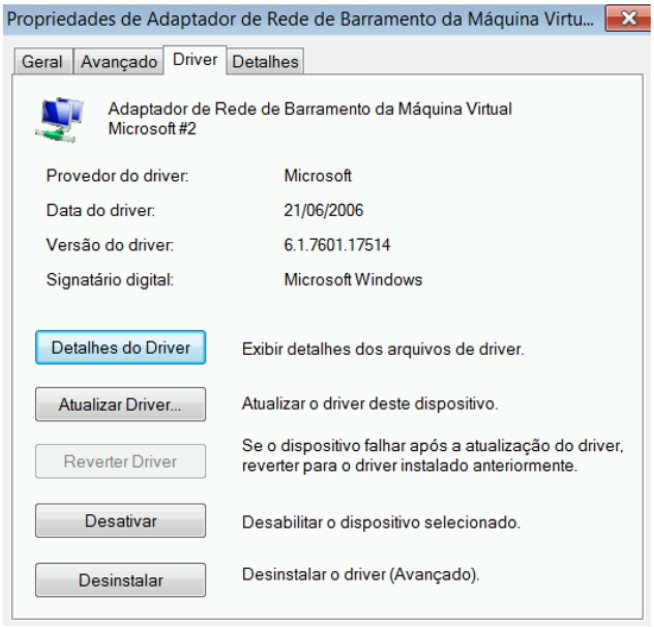

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Cores de impressoras, vídeo e dispositivos que possibilitam este tipo de configuração.



Para facilitar e trazer ainda mais segurança no compartilhamento de arquivos e dispositivos, o Grupo Doméstico permite que o usuário escolha quem poderá visualizar seus compartilhamentos, através do uso de uma senha.

Para ingressar em um Grupo Doméstico, todos os computadores devem estar com o local de rede configurado para “Rede Doméstica”. No Windows 7 Starter e Home Basic o usuário pode ingressar em um Grupo Doméstico mas não pode criar.

Após ingressar em um Grupo Doméstico o usuário pode escolher o que irá compartilhar.

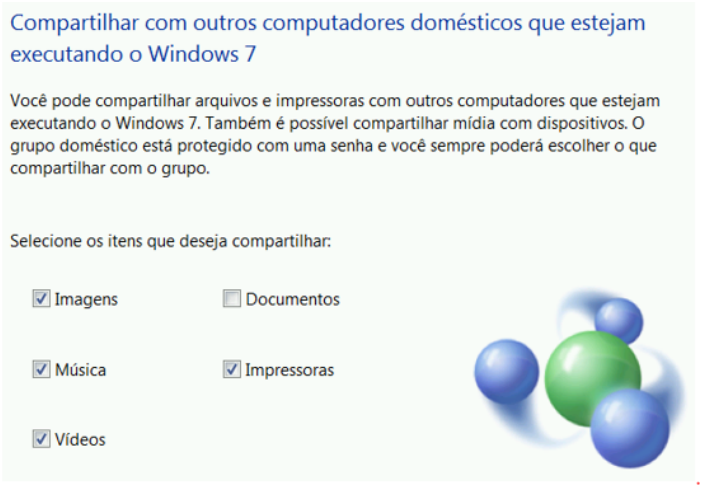

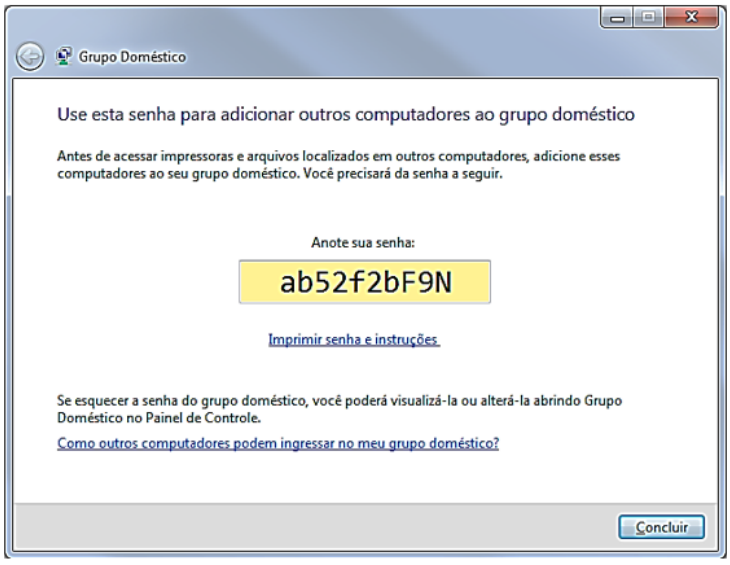

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ícones da Área de Notificação

Configurações de quais ícones irão avisar o usuário de novas notificações e interações com o sistema.

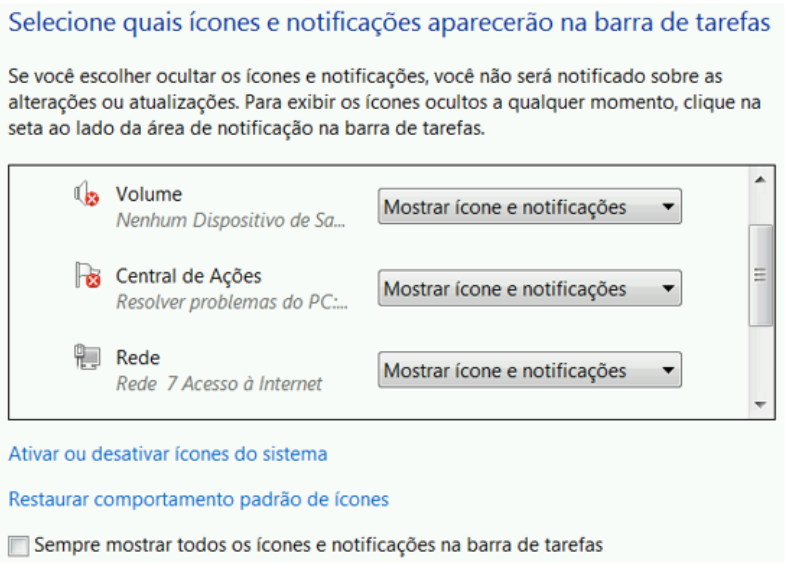

Informações e Ferramentas de Desempenho

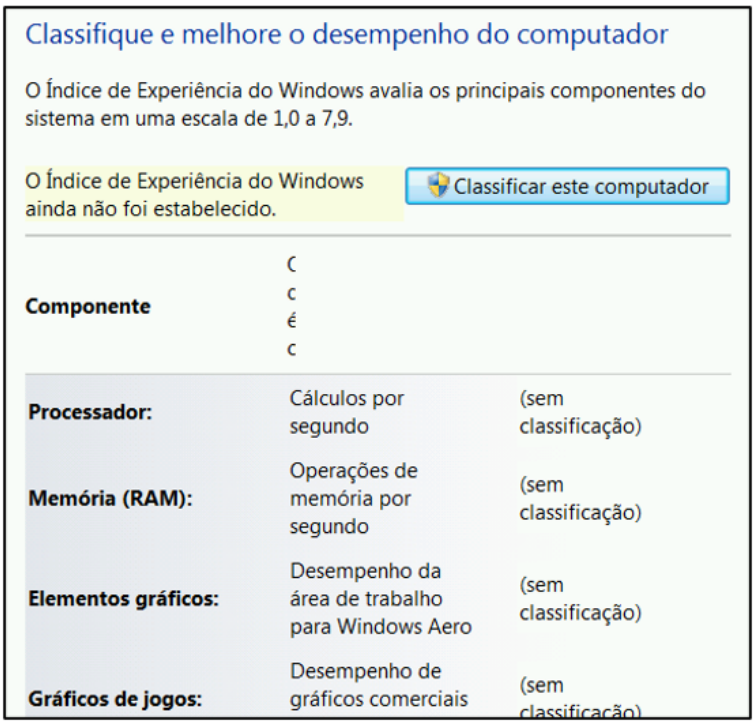

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



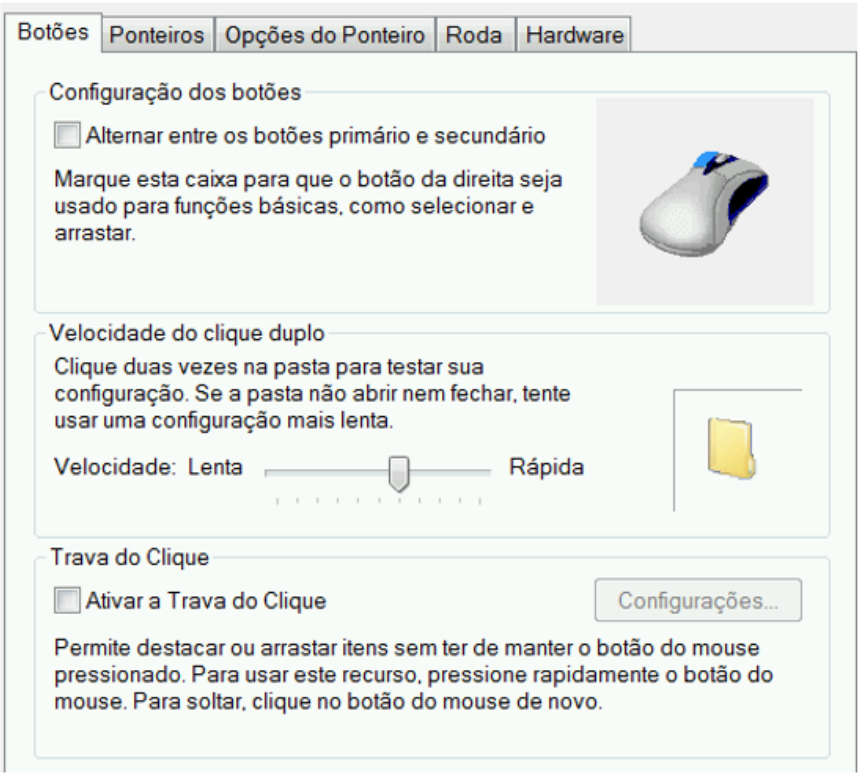

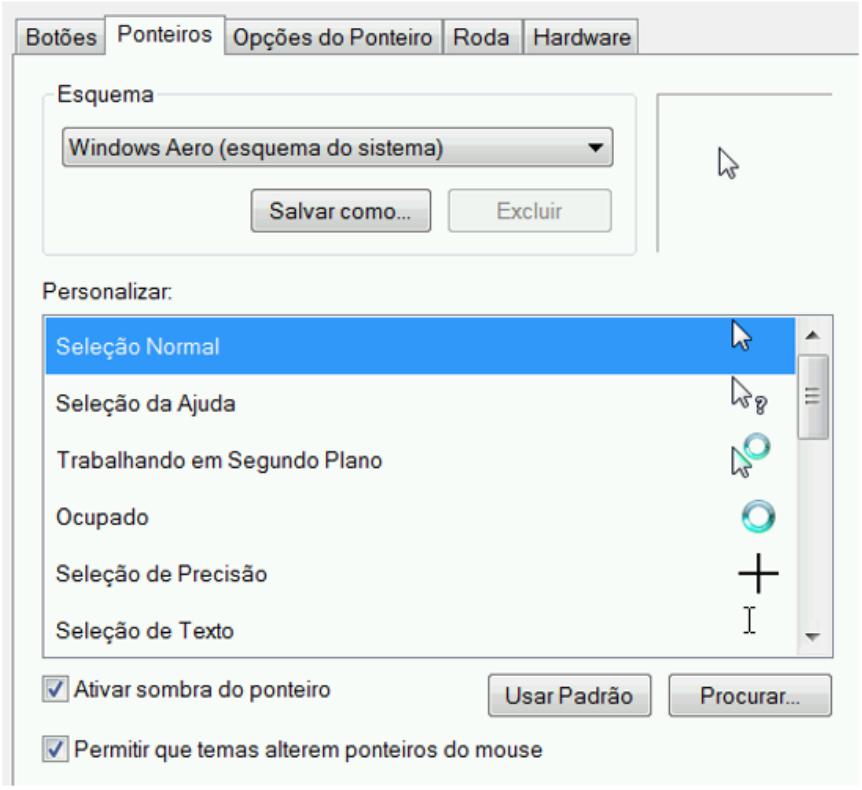

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

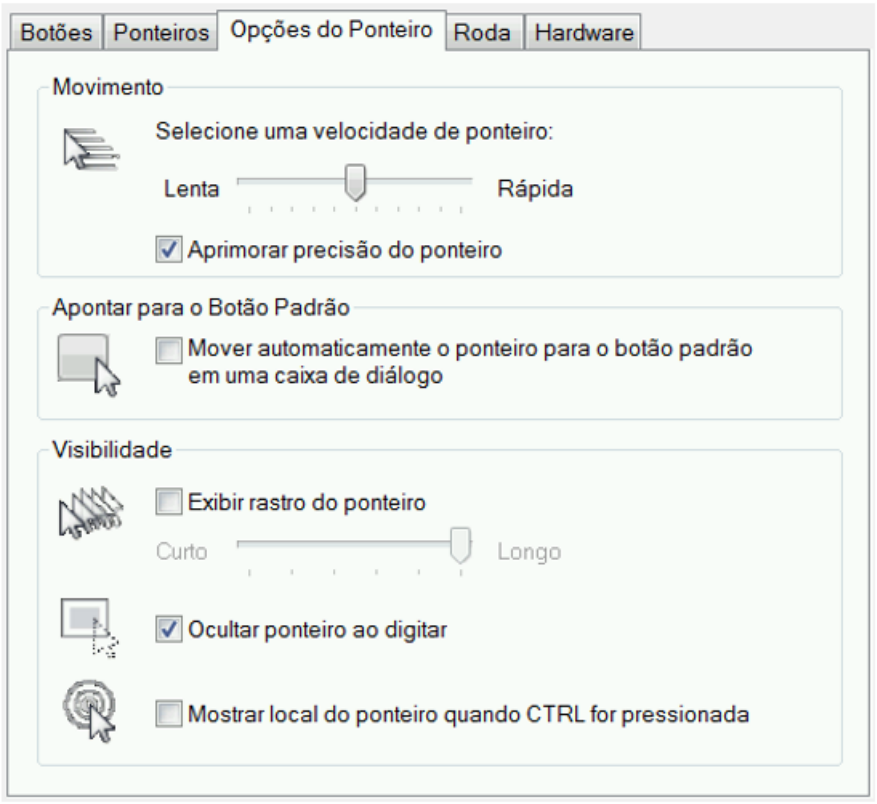

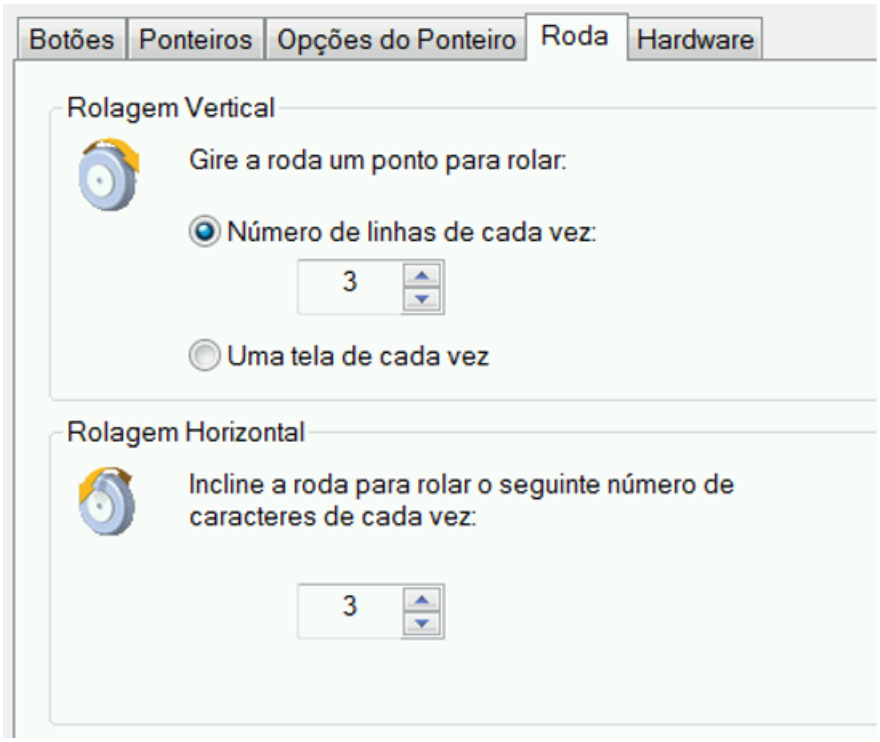

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Define configurações de conexão, de navegação e também do navegador Internet Explorer.

Aba Geral

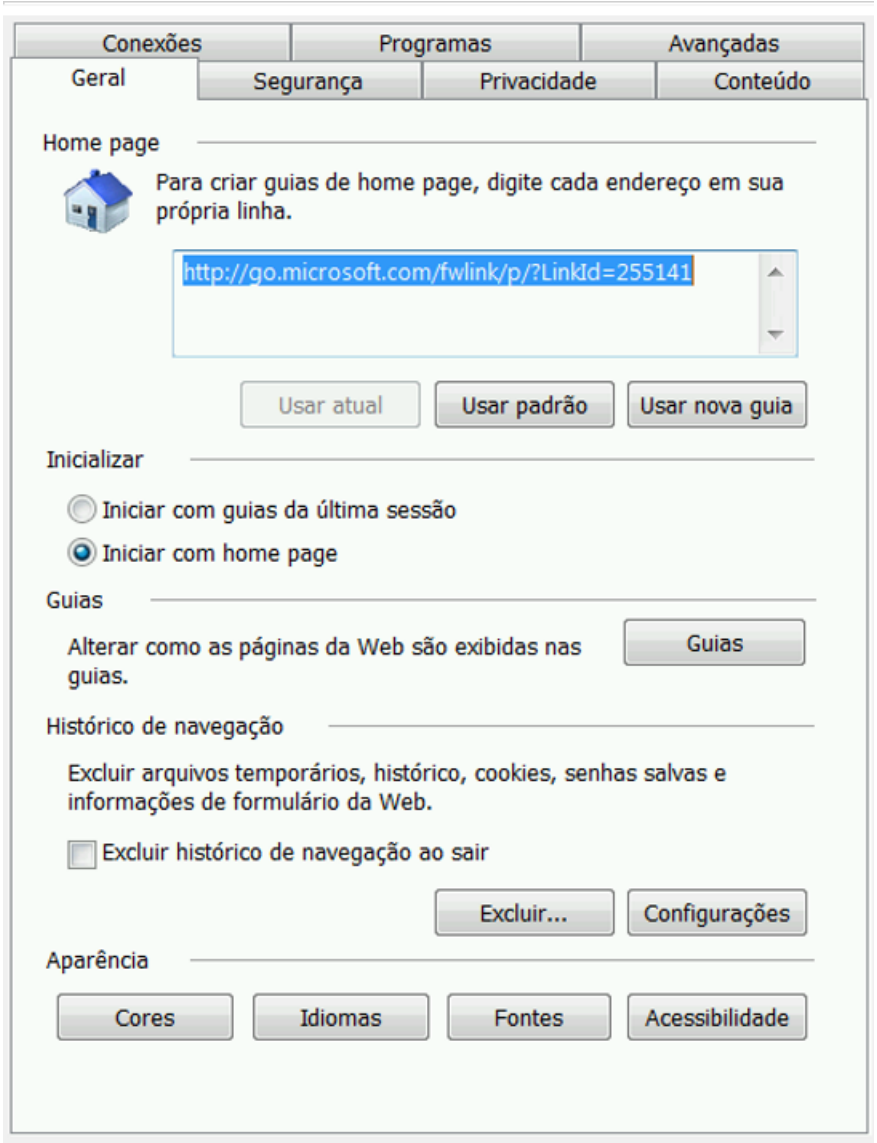

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Guias

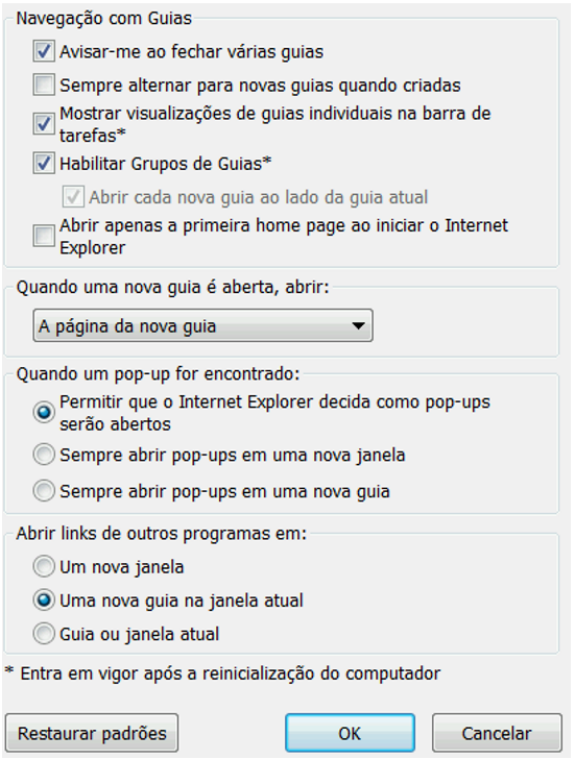

Botão Excluir

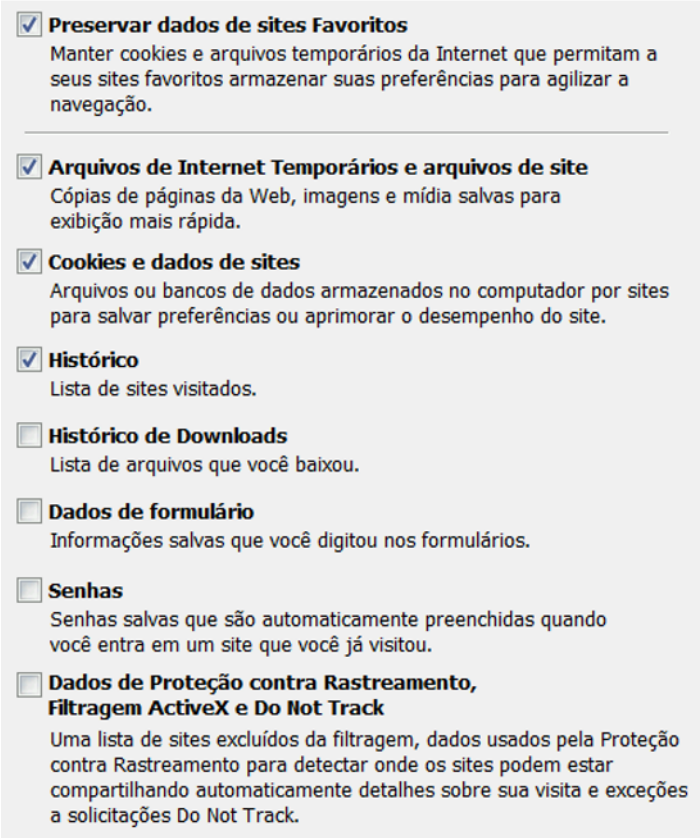

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Configurações

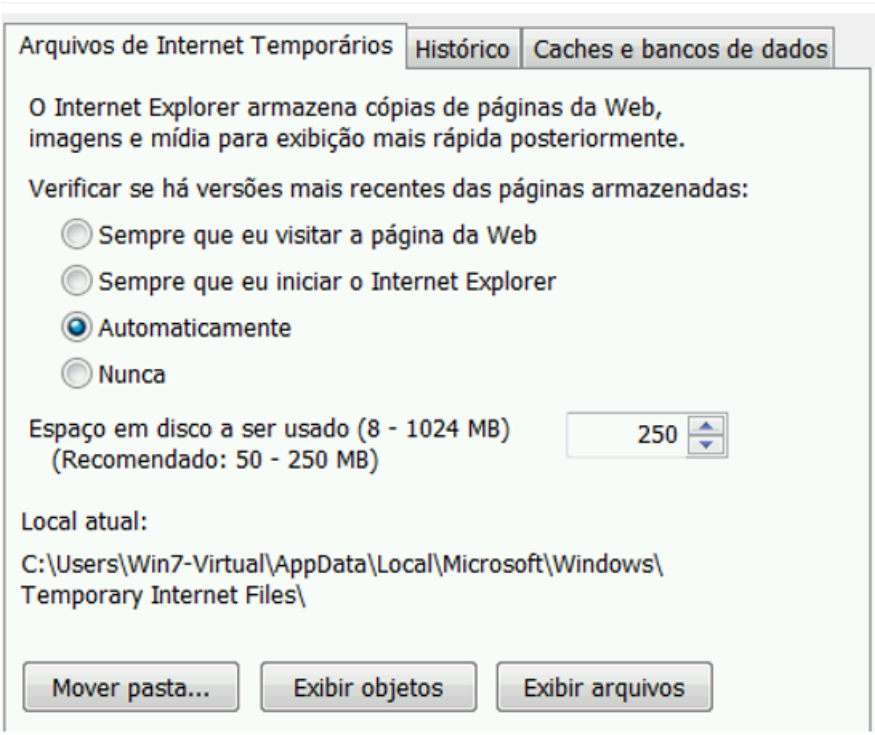

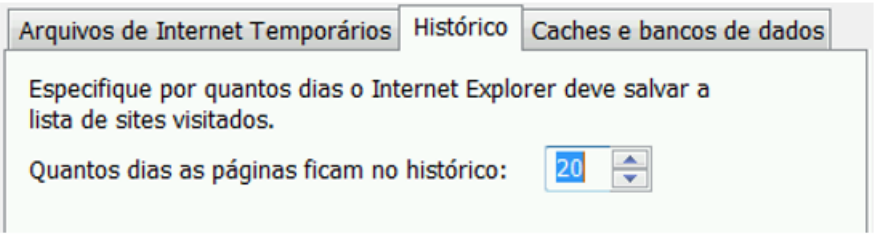

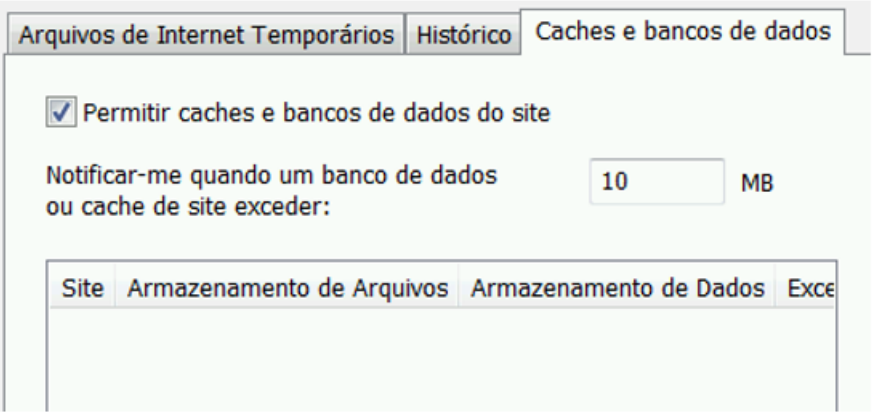

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Cores

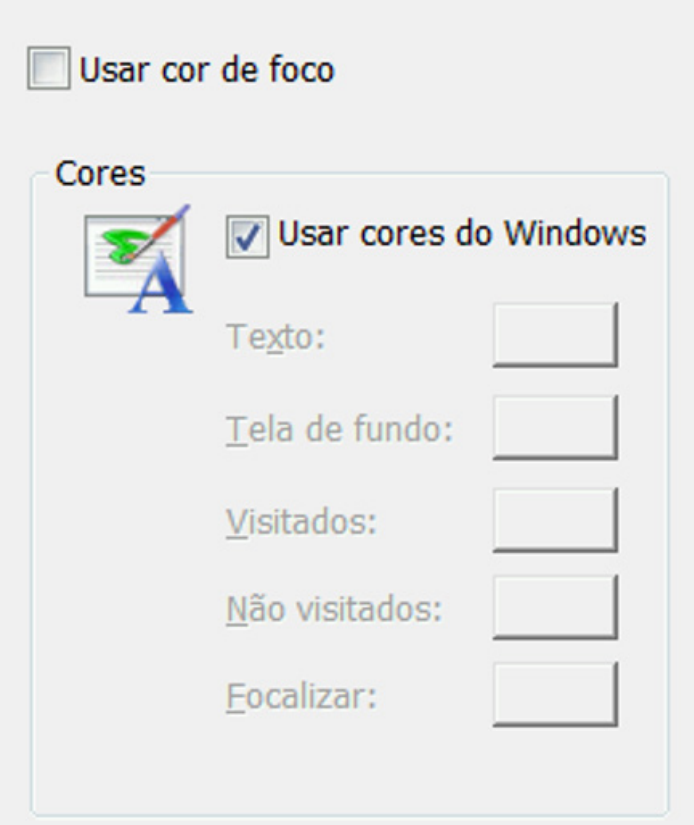

Botão Idiomas

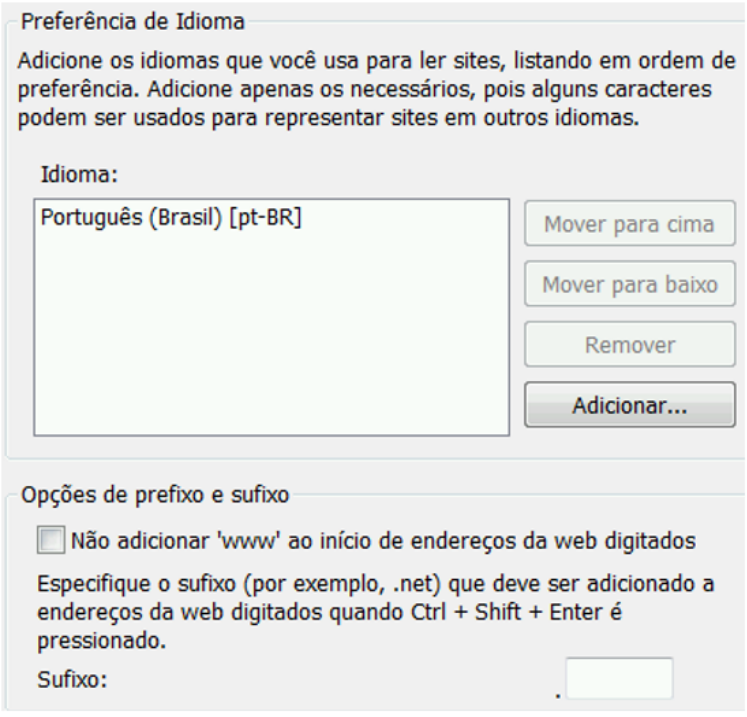

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Fontes

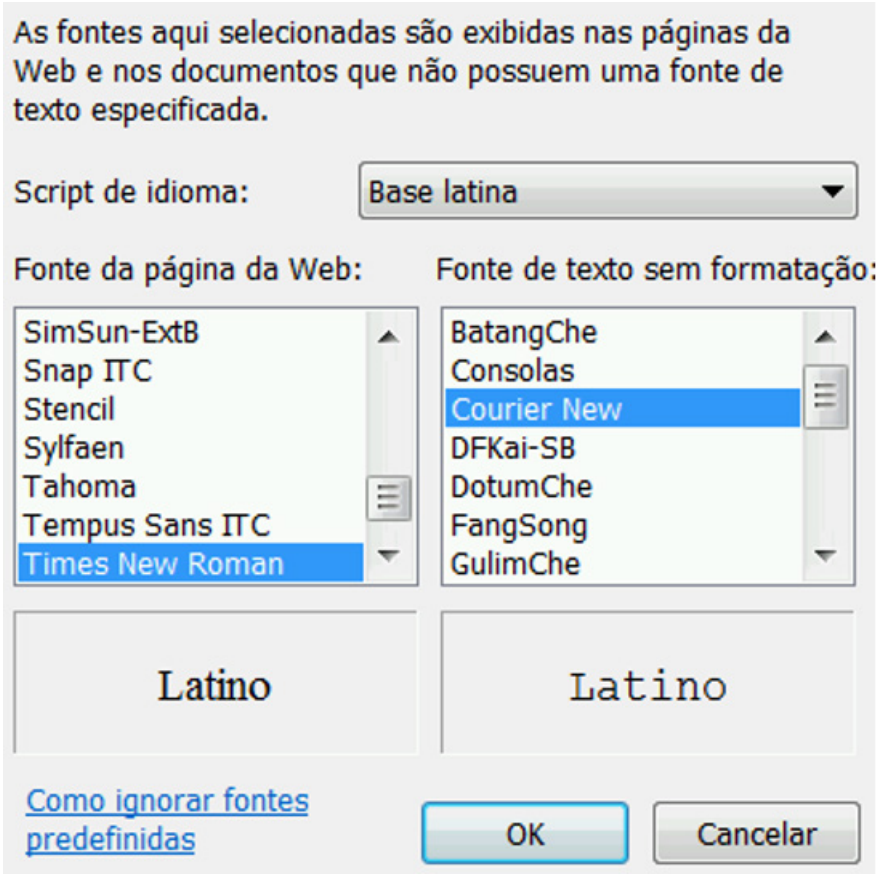

Botão Acessibilidade

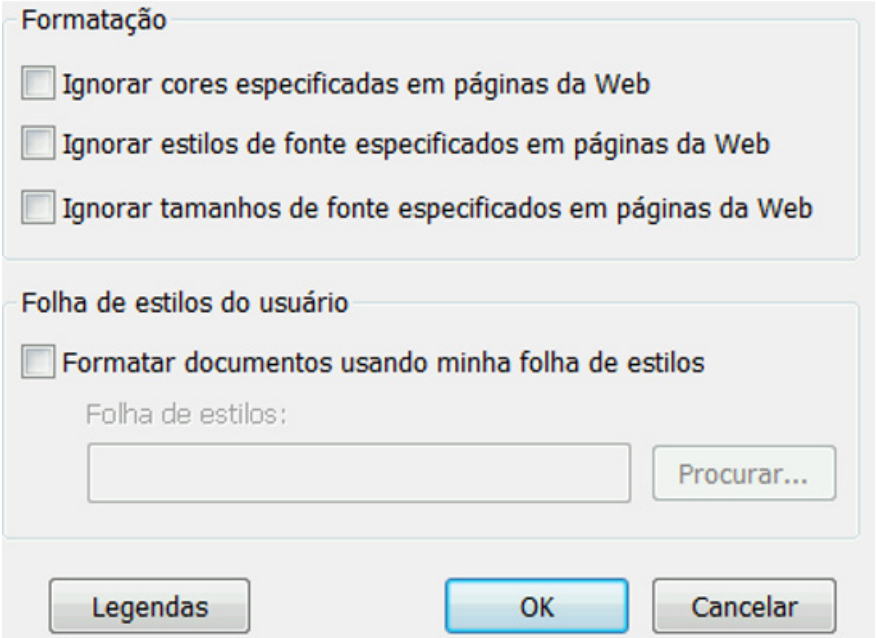

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Segurança

Existem os padrões: Médio, Médio Alto e Alto para Internet, Intranet, Sites confiáveis e Sites Restritos.

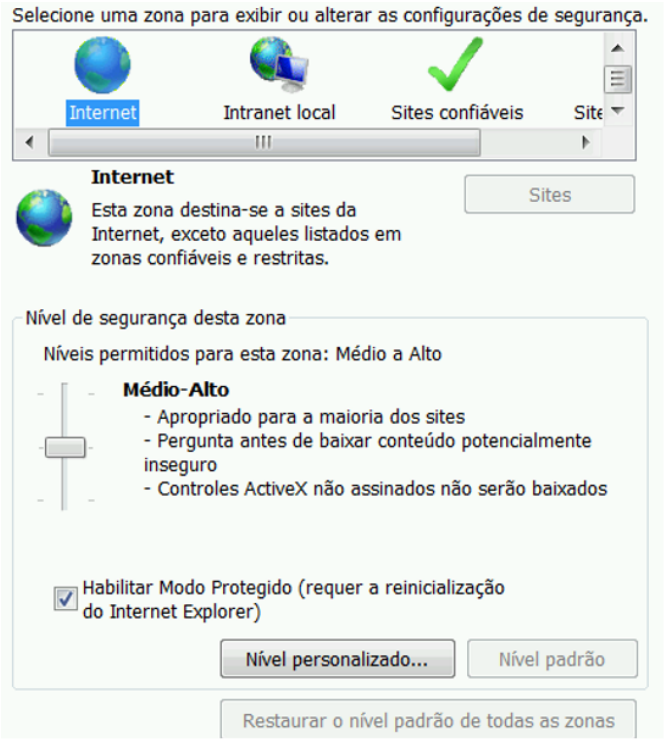

Aba Privacidade

Níveis de Baixo a Alto para o uso de cookies.

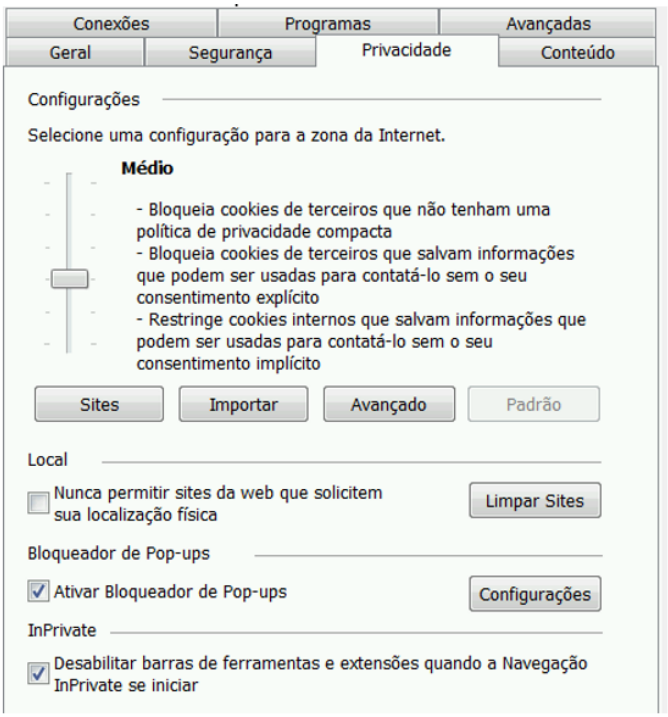

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão de Configurações de Bloqueador de Pop-ups

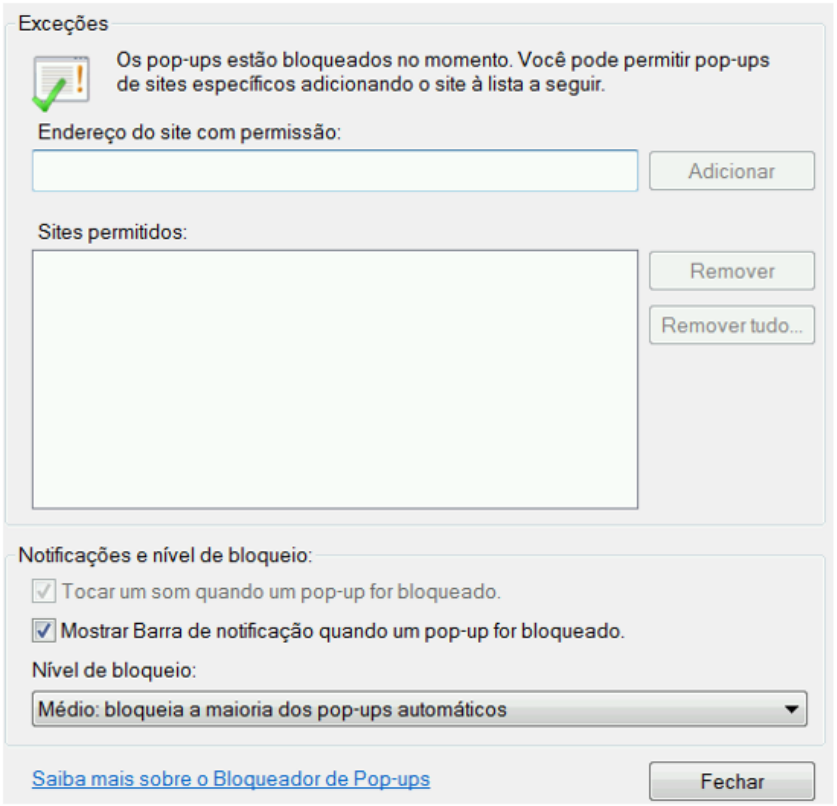

Aba Conteúdo

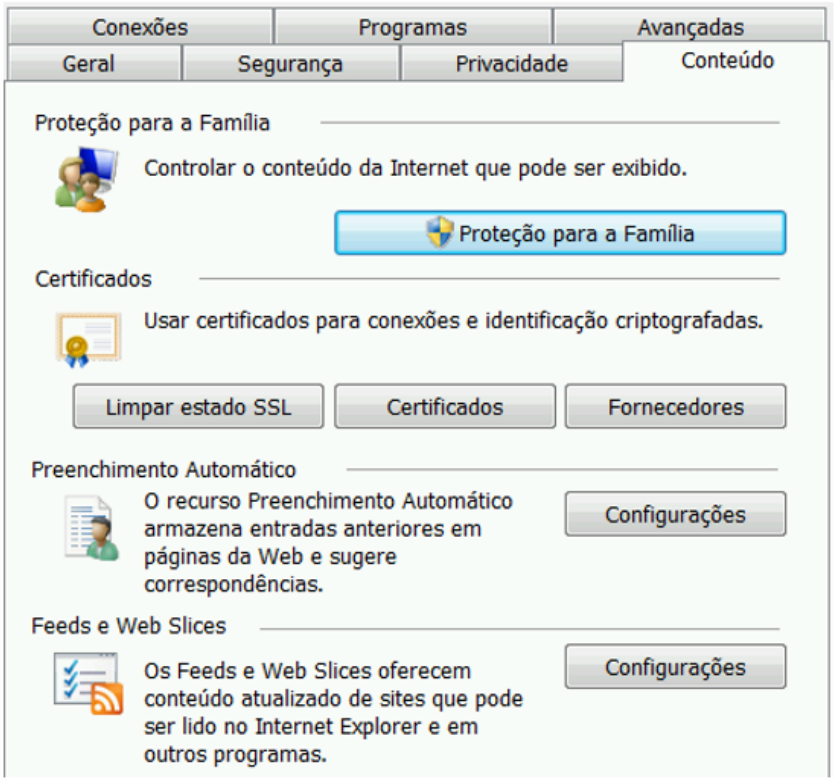

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Configurações do Preenchimento Automático

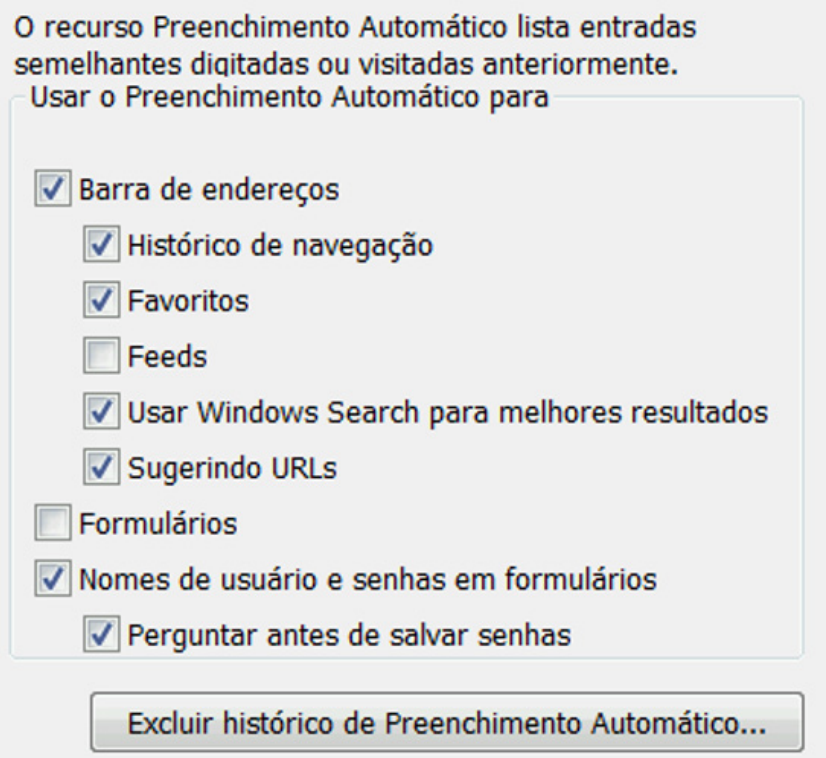

Aba Conexões

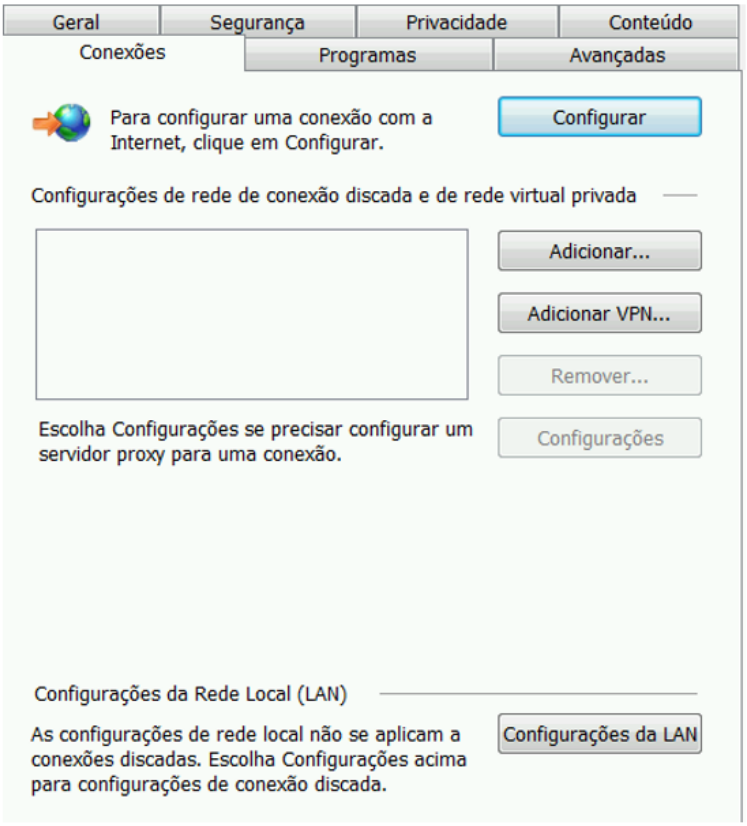

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Programas



Aba Avançadas

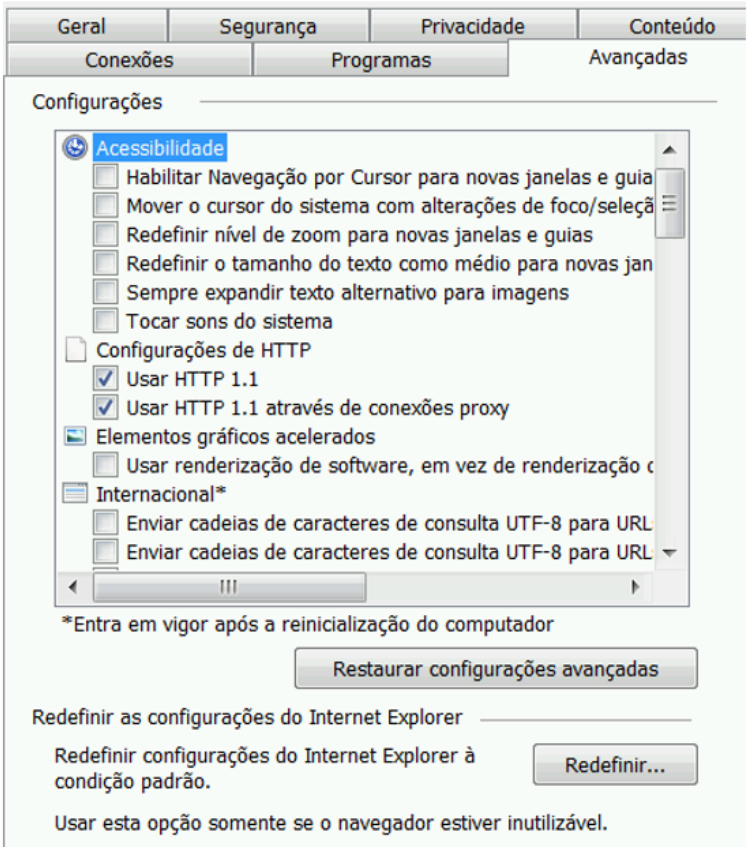

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configura o recurso de consumo de energia para economizar e manter o máximo de desempenho.

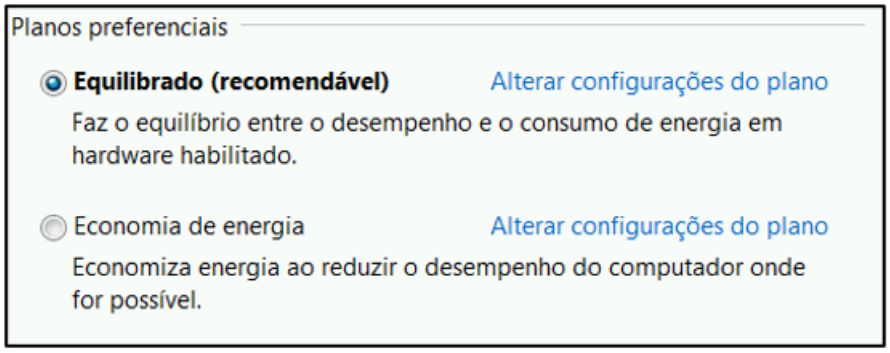



Configuração da forma como o sistema operacional utiliza a indexação nas pesquisas.



Personalização da exibição de pastas no Windows Explorer.

Aba Geral

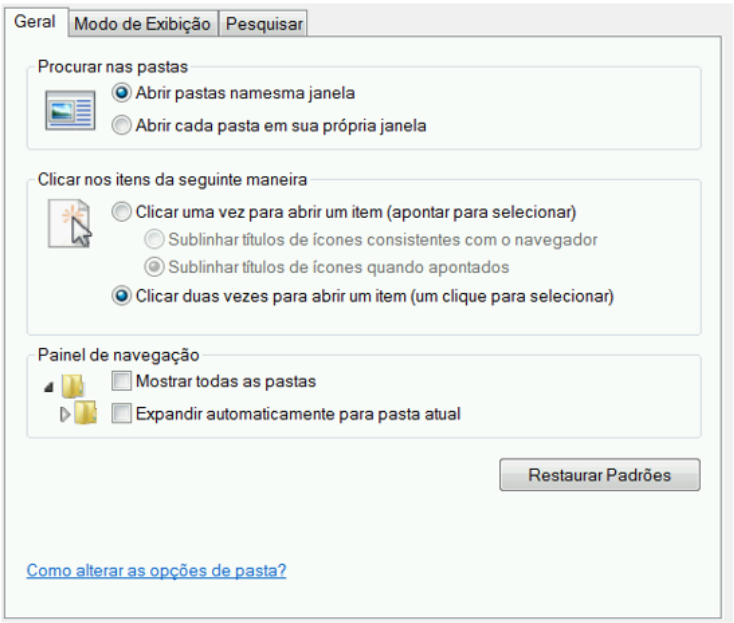

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Modo de Exibição

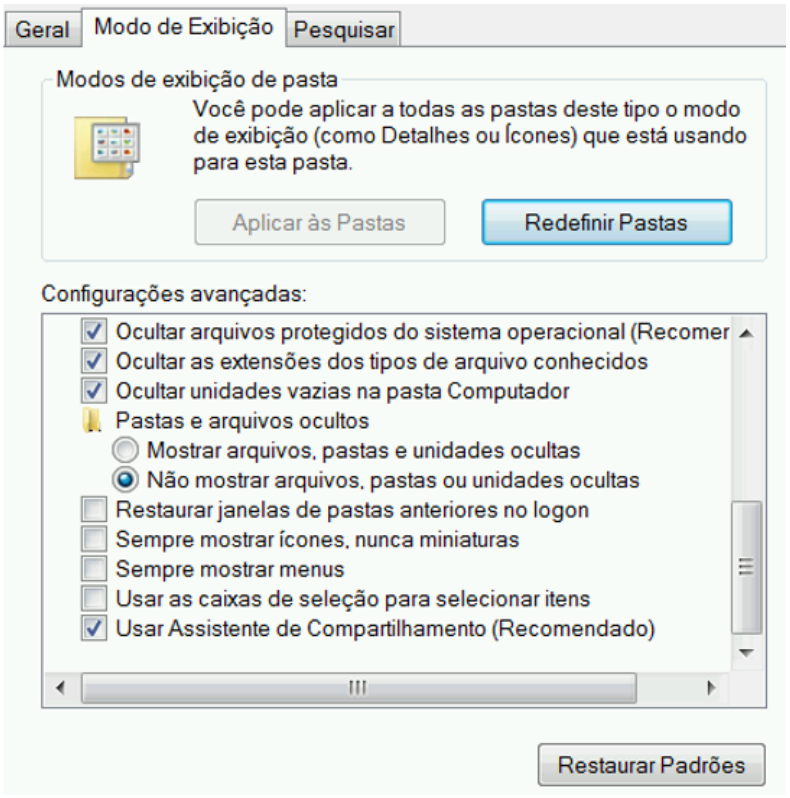

Aba Pesquisar

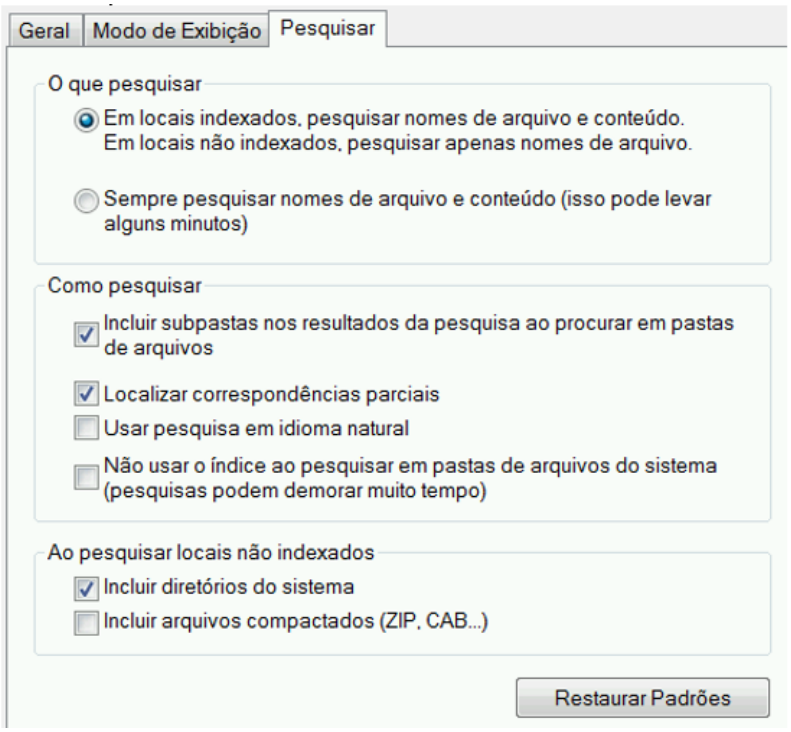

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Personalização de cores, plano de fundo, temas, sons e proteção de tela.





Ponto de partida de um breve tutorial sobre o Windows.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Recurso que oferece a possibilidade de alterar ou desinstalar um software.

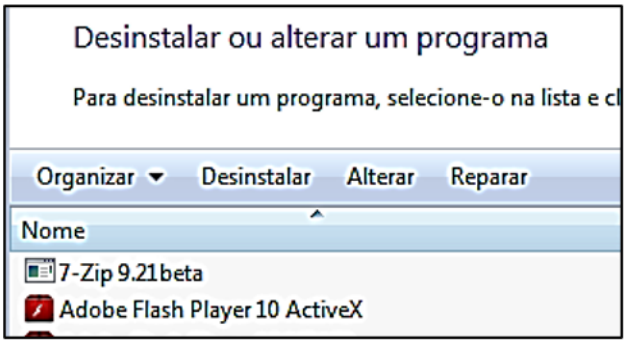

Perceba que não existe a opção de Instalar Programas a partir do Painel de Controle. As opções são:

- **Desinstalar:** para desinstalar um programa ou pacote de programas;
- **Alterar:** para alterar uma instalação. Ex: incluir um novo aplicativo do pacote Microsoft Office, que não havia sido instalado;
- **Reparar:** reparar uma instalação com problemas.



Quando o usuário instala um software, este associa as extensões de arquivo compatíveis a ele para que em um momento futuro este programa seja utilizado como padrão para abrir o arquivo com aquela determinada extensão. Por exemplo: quando o Microsoft Office é instalado no Windows, o próprio sistema associa a extensão .doc ou .docx ao programar Microsoft Office Word como padrão.

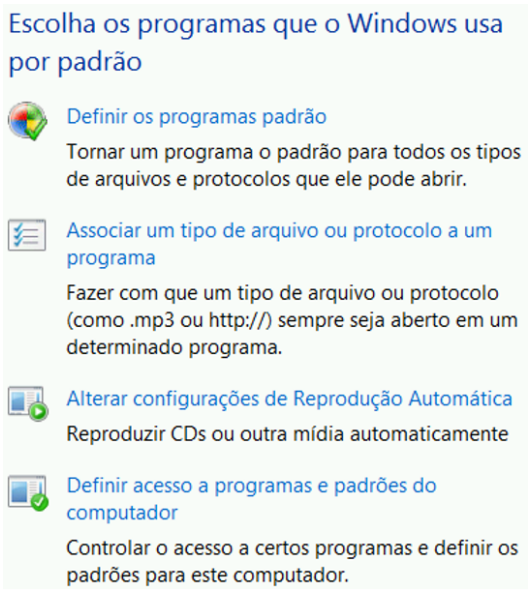

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configurações para que o sistema responda a comandos de áudio/fala.

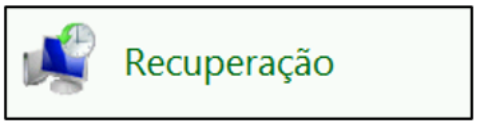

Aciona o mesmo recurso da Restauração do Sistema, descrito algumas páginas acima.

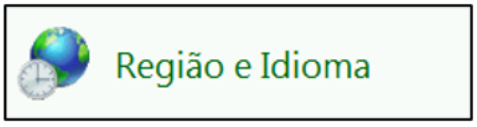

Idioma, números, datas, região, layout de teclado, etc.

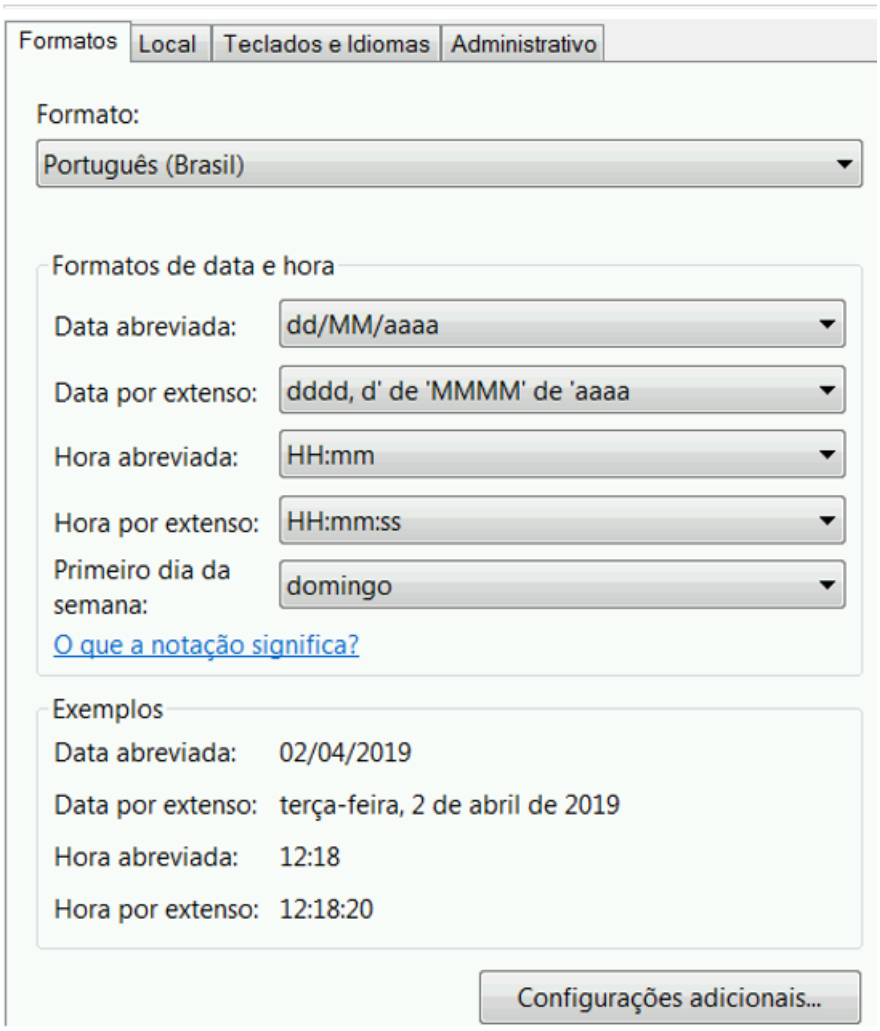

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

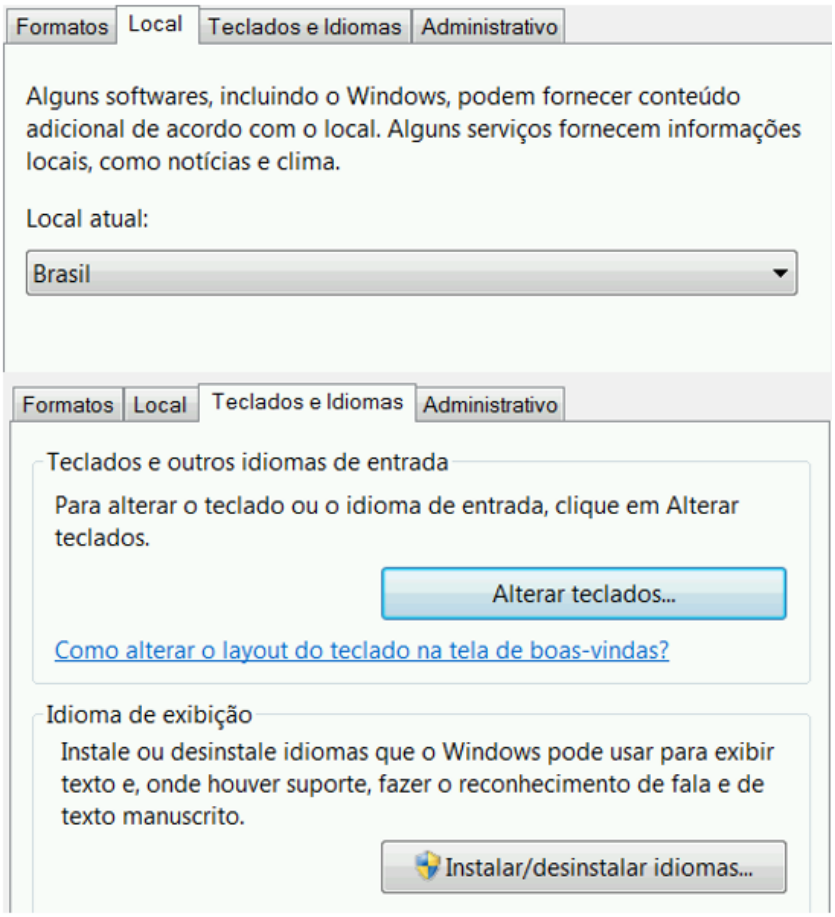

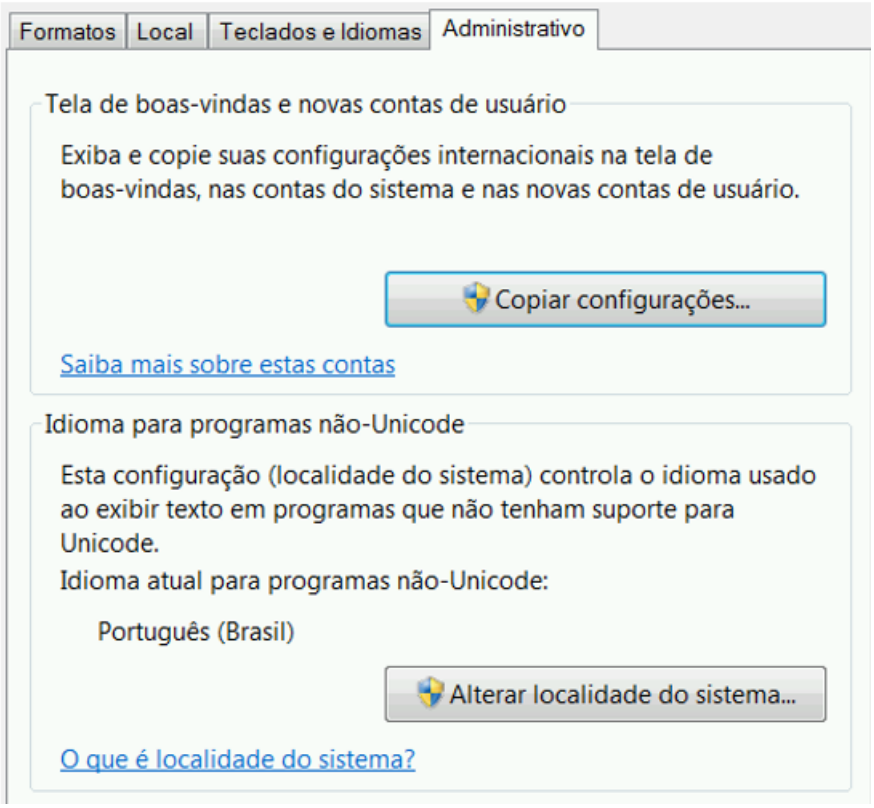

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

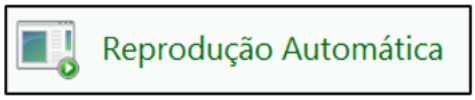

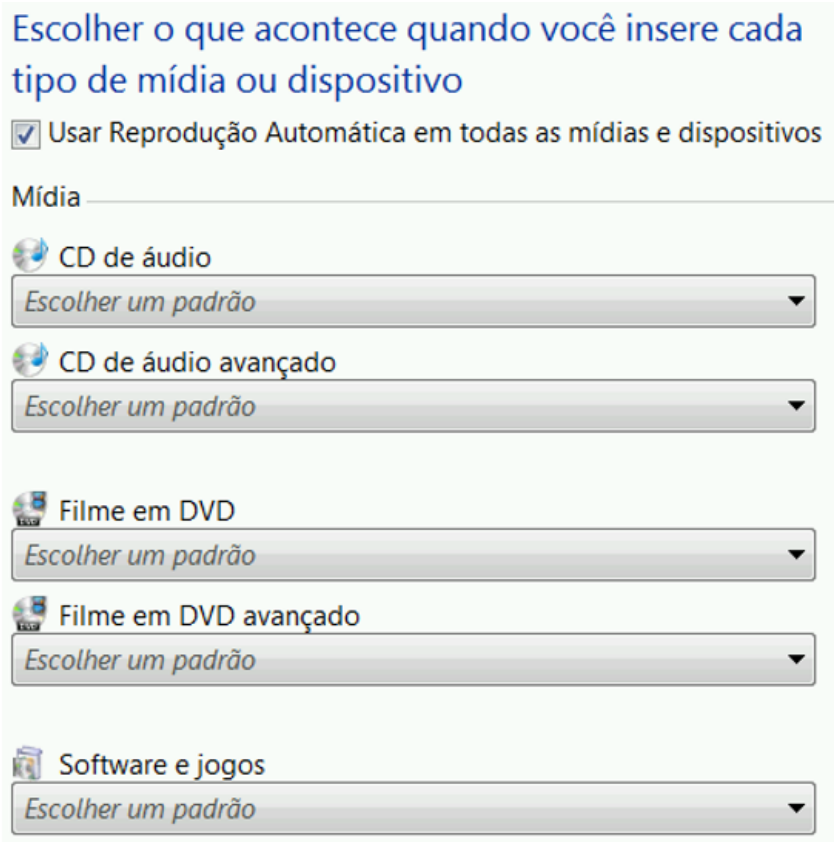



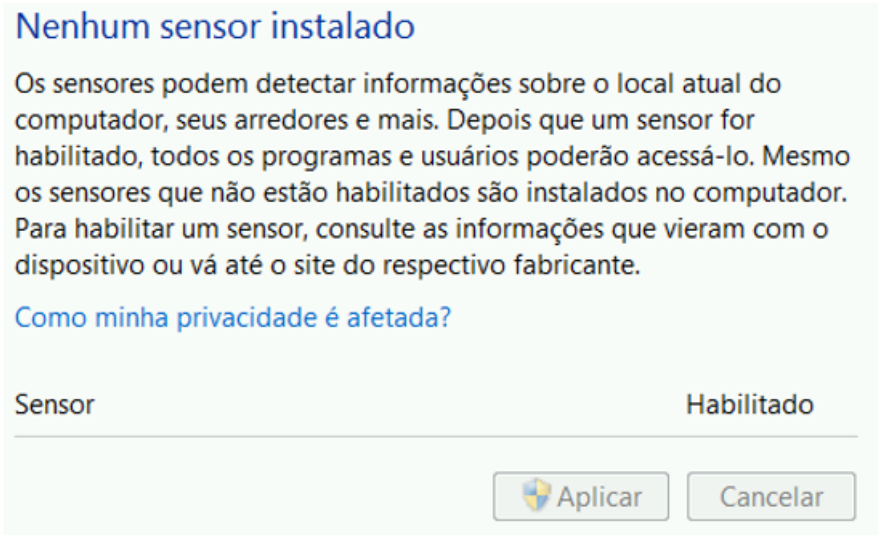

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



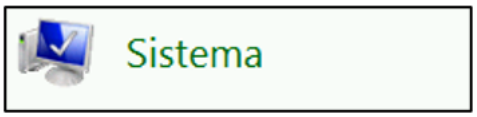

Informações do computador, memória RAM, processador, desempenho, licença do Windows, etc.



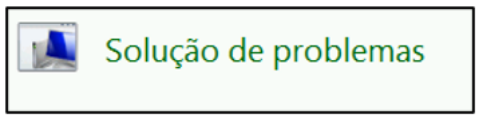

Identificar e corrigir possíveis problemas no computador.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configurações de volume, sons e temas sonoros do Windows.

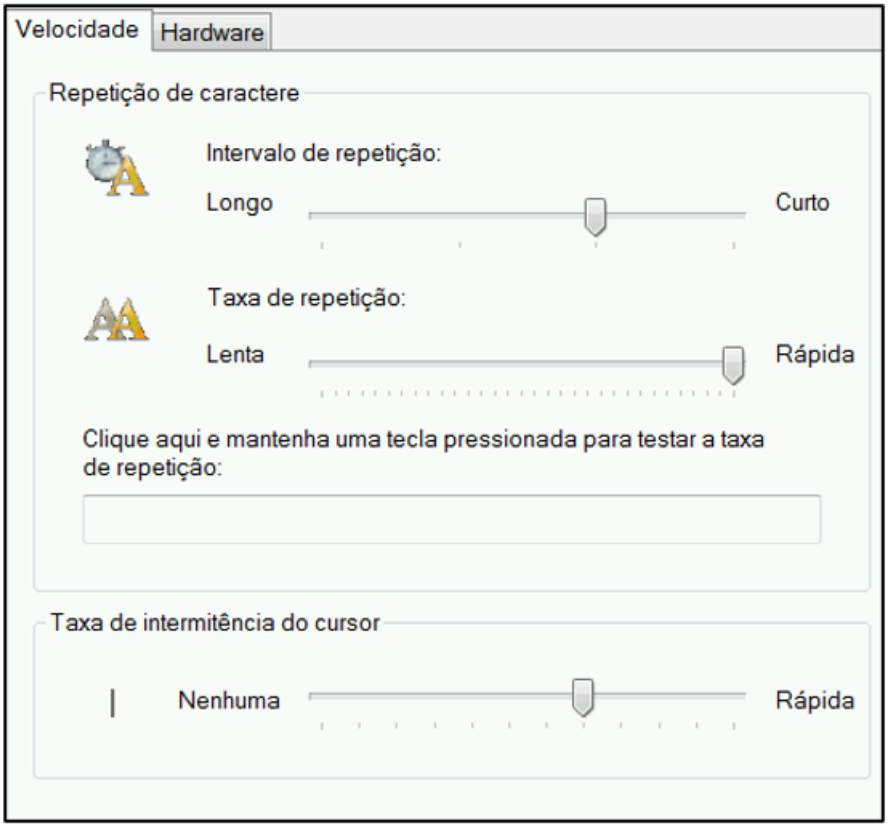



Configurações de acesso e discagem telefônica e para transmissão de dados via modem.

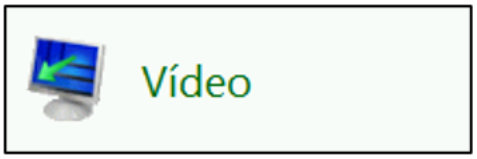

Para efetuar configurações técnicas como resolução, tamanho de fonte, calibração de cor, etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Windows CardSpace

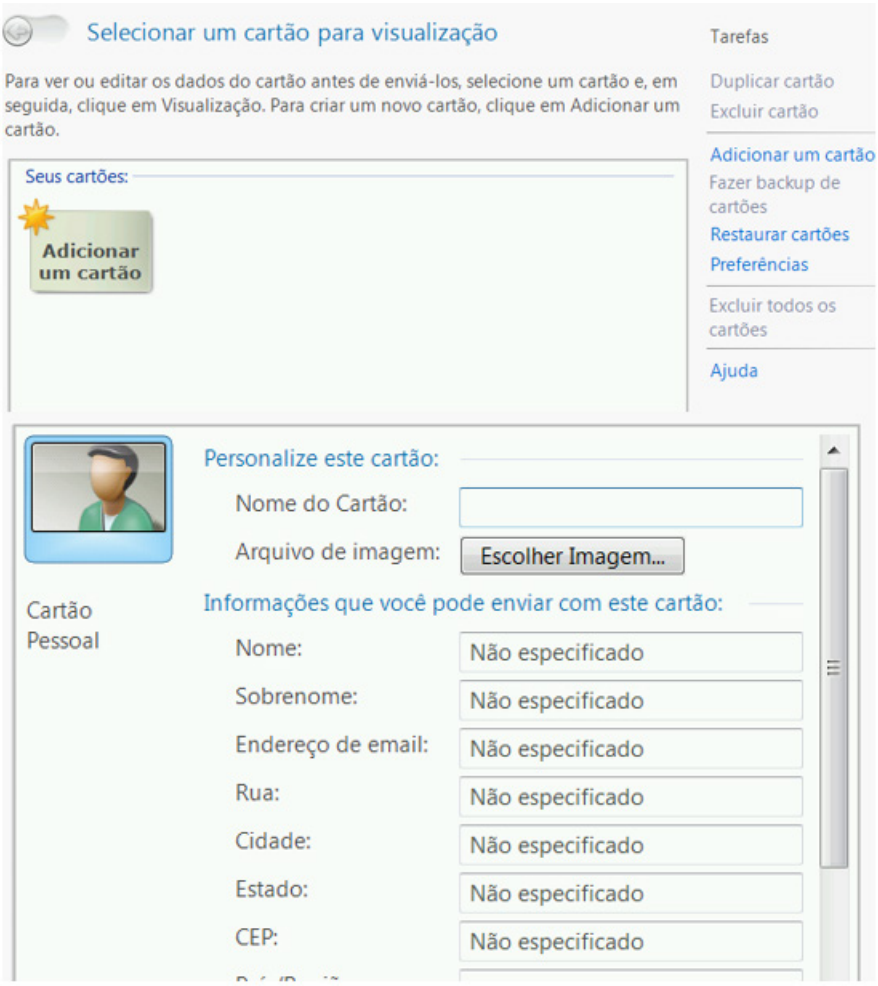

Windows Defender

Antispyware nativo do Windows 7. Muito cuidado pois no Windows 7 o Defender não atua contra vírus, somente contra spyware.

BIZU: Windows **S**ete → **S**pyware

O Defender age em tempo real, verificando a todo momento que chega um novo arquivo no computador, quanto em modo de varredura manual, a pedido do usuário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



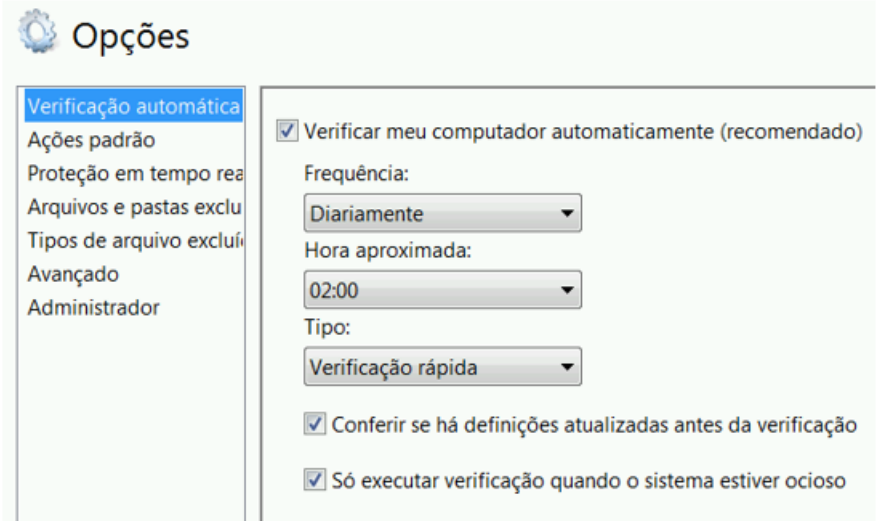

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Verifica e atualiza softwares, drivers, componentes de segurança e diretivas do sistema. É considerado pelas bancas como uma ferramenta de segurança pois um sistema atualizado reduz a vulnerabilidade.

O usuário pode configurar como deseja atualizar o sistema e até mesmo desabilitar essa opção.

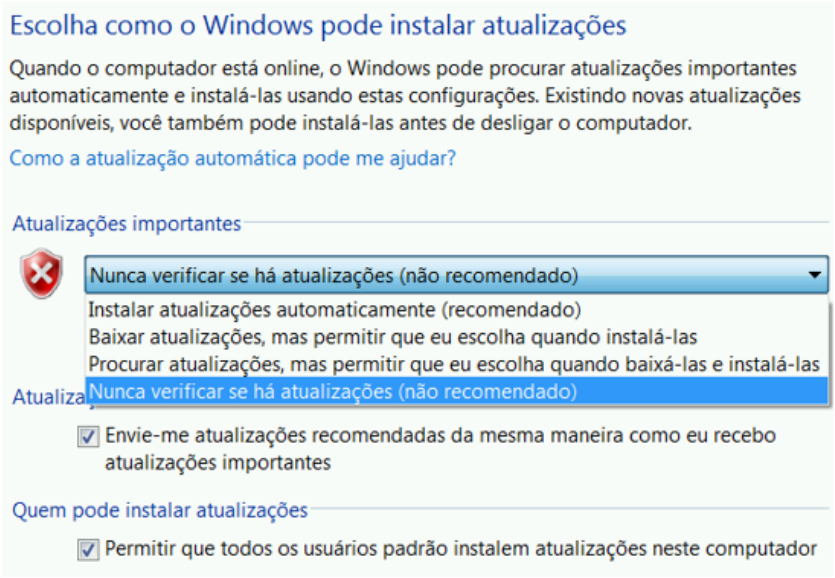

1.1.10. LIXEIRA

Para iniciar esse tópico, farei uma pergunta: todo arquivo que é excluído, a partir da tecla DEL/DELETE ou CTRL + D, irá para a Lixeira?

Não!

Não vai para a Lixeira, em hipótese alguma, na situação acima, arquivos, pastas, atalhos em:

1. Pendrive
2. Cartão de memória
3. Compartilhamento em rede
4. Quando o arquivo é maior do que a capacidade nominal (configurada) da Lixeira

Nessas situações a exclusão é permanente, sem a possibilidade de recuperação.

Em todos os outros casos (incluindo HD Externo, que tem lixeira própria), os arquivos irão para a Lixeira e poderão ser restaurados.

Exemplo 1:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB totalmente vazia.
- Arquivo no HD de 20GB é excluído.
- Resultado: irá para a lixeira

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo 2:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB e com 5GB livre.
- Arquivo no HD de 20GB é excluído.
- Resultado: irá para a lixeira. Automaticamente o Windows exclui os arquivos mais antigos até que caiba o arquivo mais novo.

Exemplo 3:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB totalmente vazia.
- Arquivo no HD de 45GB é excluído.
- Resultado: excluído permanentemente.

Caso o usuário utilize a combinação de teclas SHIFT + DEL, em qualquer hipótese, o arquivo é excluído permanentemente.

Arrastar os arquivos para a lixeira é a mesma situação que apertar DELETE/DEL ou CTRL + D. Se arrastar o arquivo segurando SHIFT é o mesmo que SHIFT + DEL

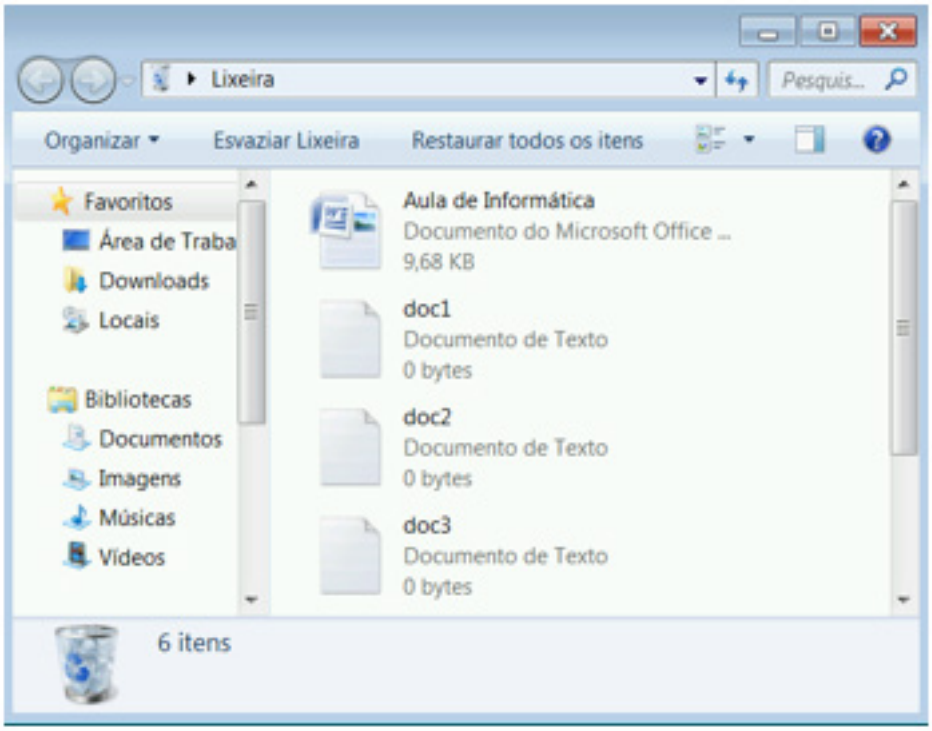

É possível **Esvaziar a Lixeira** (os arquivos são apagados permanentemente) e/ou **Restaurar todos os itens** e/ou **Restaurar itens isolados**. Caso o usuário arraste um arquivo de dentro da lixeira para uma pasta, o arquivo será restaurado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

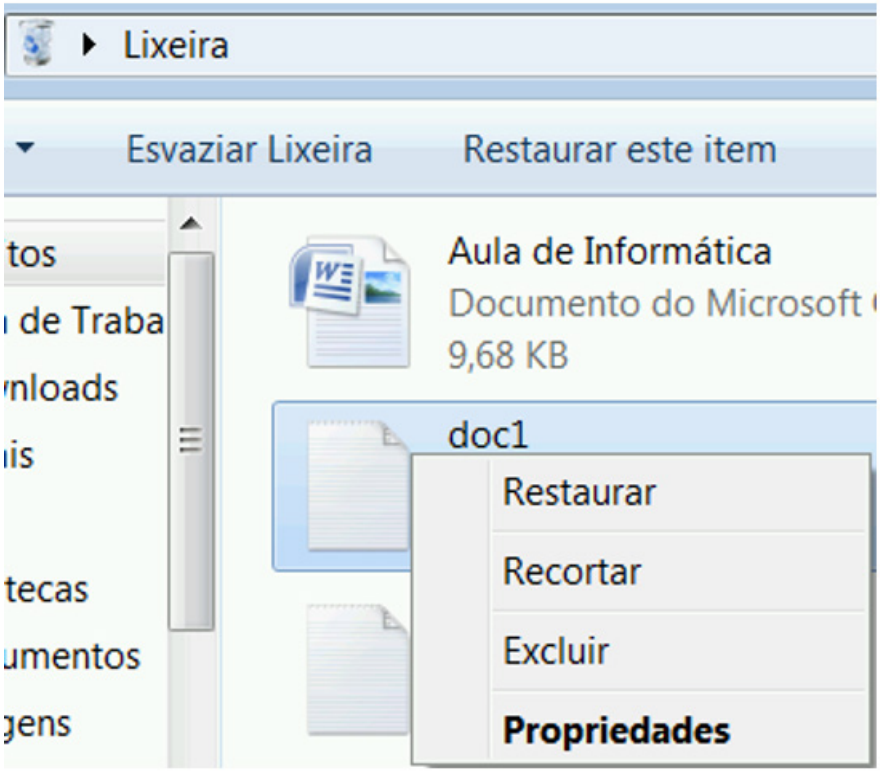

Botão direito na Lixeira

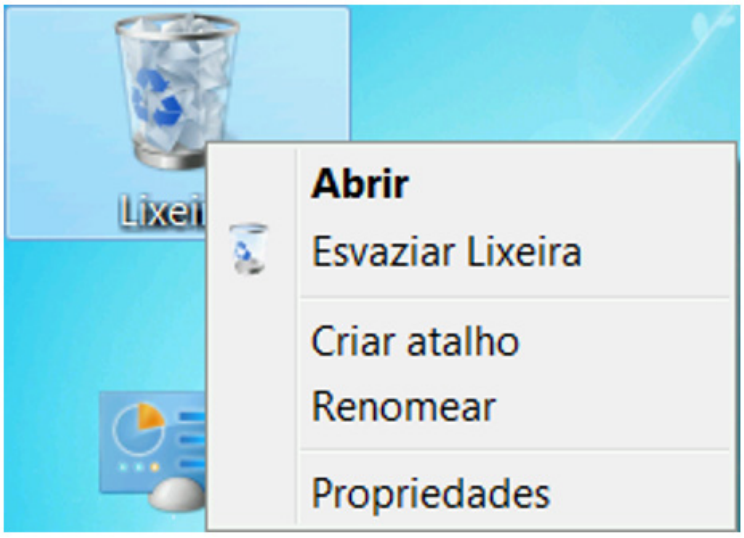

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Propriedades da Lixeira

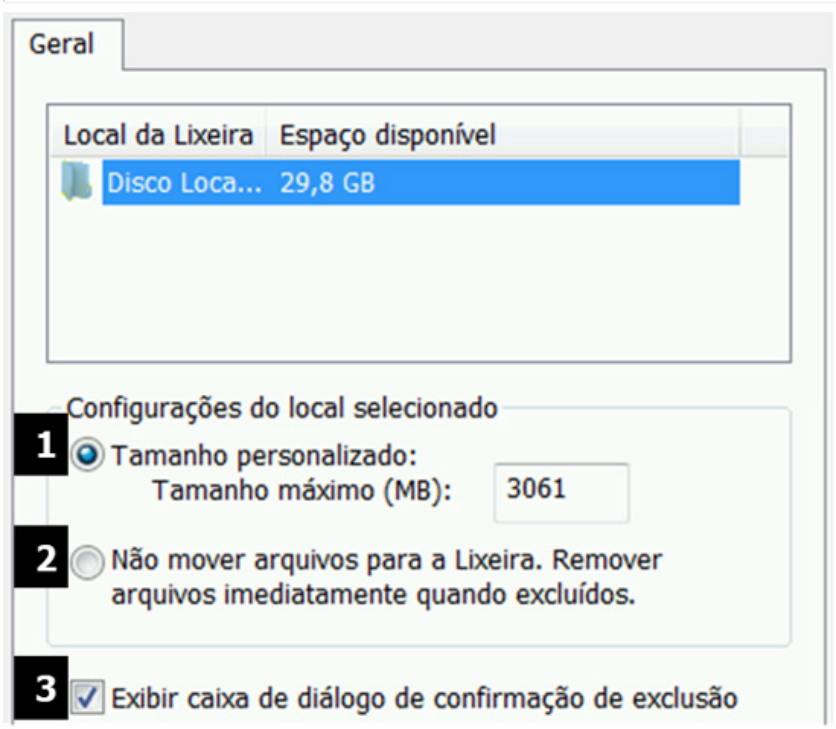

1. É possível configurar o tamanho nominal da Lixeira. Caso o usuário configure, por exemplo 40GB, este espaço será "consumido" do HD, mesmo que a lixeira esteja vazia;
2. É possível desativar a Lixeira;
3. O usuário pode desativar o questionamento "Deseja enviar esse arquivo para a Lixeira?"

1.1.11. TECLAS DE ATALHO

Abaixo algumas teclas de atalhos solicitadas em provas de concursos:

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
Delete (ou Ctrl + D)	Excluir (para a lixeira)
Shift + Delete	Excluir permanentemente (sem passar pela lixeira)
Esc	Cancelar a tarefa atual
F1	Ajuda
F2	Renomear item
F3	Pesquisar
F4	Exibir a lista da barra de endereços no Windows Explorer
F5 (ou Ctrl + R)	Atualizar a janela ativa
F6	Percorrer os elementos da tela em uma janela ou na área de trabalho

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
F10 ou ALT	Ativar a barra de menus no programa ativo
F11	Tela cheia
Shift + F10	Mesmo comando que “botão direito do mouse”
Alt Esquerdo + Shift	Alternar idioma do teclado
Alt + Barra de Espaços	Abrir o menu de atalho para a janela ativa
Alt + Enter	Exibir as propriedades do item selecionado
Alt + Esc	Percorrer as tarefas na ordem em que foram abertas
Alt + F4	Fechar janela
Alt + Tab	Alternar entre janelas abertas
Ctrl + Alt + Tab	Alternar entre janelas abertas
+ Tab	Alternar entre janelas (Aero Flip 3D)
Ctrl + A	Selecionar tudo
Ctrl + C (ou Ctrl + Insert)	Copiar
Ctrl + Esc	Abrir o menu Iniciar
Ctrl + F4	Fecha o documento
Ctrl + Roda de rolagem do mouse	Alterar o tamanho dos ícones na área de trabalho e Windows Explorer
Ctrl + Shift + Esc	Abrir o Gerenciador de Tarefas
Ctrl + V (ou Shift + Insert)	Colar
Ctrl + X	Recortar
Ctrl + Y	Refazer
Ctrl + Z	Desfazer
Ctrl + Shift + N	Criar nova pasta
Ctrl + N	Nova janela do Windows Explorer
Ctrl + Alt + Del	Tela de opções diversas
	Menu Iniciar
+ Pause Break	Propriedades do Sistema
+ D	Exibe Desktop/Área de Trabalho (minimiza todas as janelas)
+ M	Minimiza todas as janelas
+ Shift + M	Restaura janelas minimizadas
+ E	Abrir Windows Explorer (Computador)
+ F	Procurar arquivos ou pastas
CTRL + + F	Procurar computadores em uma rede

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
⊞ + L	Bloquear (Locker) computador ou trocar usuários
⊞ + R	Executar (Run)
⊞ + T	Percorrer programas na barra de tarefas
⊞ + número Exemplo ao lado ⊞ +1 : abre o IE ⊞ + 2 : Explorer ⊞ + 3: Media Player	Iniciar o programa fixado na barra de tarefas na posição indicada pelo número.  1 2 3
⊞ + Barra de Espaços	Visualiza o desktop (Aero Peek)
⊞ + Seta para cima	Maximizar janela
⊞ + Seta para baixo	Minimizar janela
⊞ + Seta para direita	Janela ocupa 50% da tela a direita
⊞ + Seta para esquerda	Janela ocupa 50% da tela a esquerda
⊞ + Home	Minimiza todas as janelas, exceto a janela ativa
⊞ + P	Projetar
	
⊞ + G	Gadgets
⊞ + U	Central de Facilidade de Acesso

ATENÇÃO: o Windows 7 permite que você **crie teclas de atalhos personalizadas** para seus programas favoritos. Essa opção deve ser acessada clicando com o **botão direito do mouse** em cima do ícone do programa e ir em **propriedades**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

WINDOWS 10

1. WINDOWS

Há um tempo a interatividade do usuário com a máquina era limitada a linhas de comando em uma interface não muito amigável, sem o uso de recursos visuais avançadose raríssimos usos do mouse. Com a chegada do sistema operacional da Microsoft, o Windows, muita coisa mudou. Ganhou esse nome pois seu ambiente visual era em “janelas” (uma para cada programa), que poderiam ser abertas/utilizadas, inclusive, de forma simultânea.

O antecessor do Windows, MS-DOS, ganhou espaço no surgimento do Windows e existe até hoje, no acessório “Prompt de Comando”.

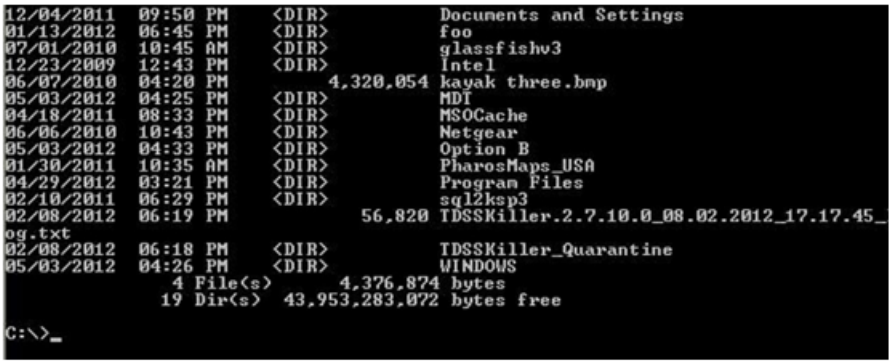

Tela do MS-DOS que depois virou Prompt de Comando

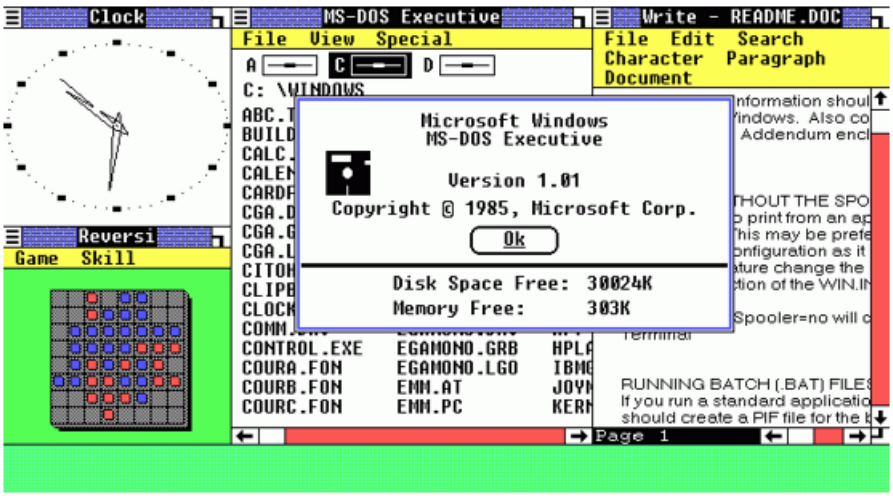

Primeira versão do Windows

De 1985 (Windows 1) até 1990, o Windows evoluiu em 3 versões até que foi lançado o Windows 3 e logo após o 3.1 e o sensacional 3.11, versões estas últimas que inseriram a Microsoft no cenário mundial de Sistemas Operacionais.

Foi em 1995 que surgiu a grandiosa mudança no Windows: o Menu Iniciar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

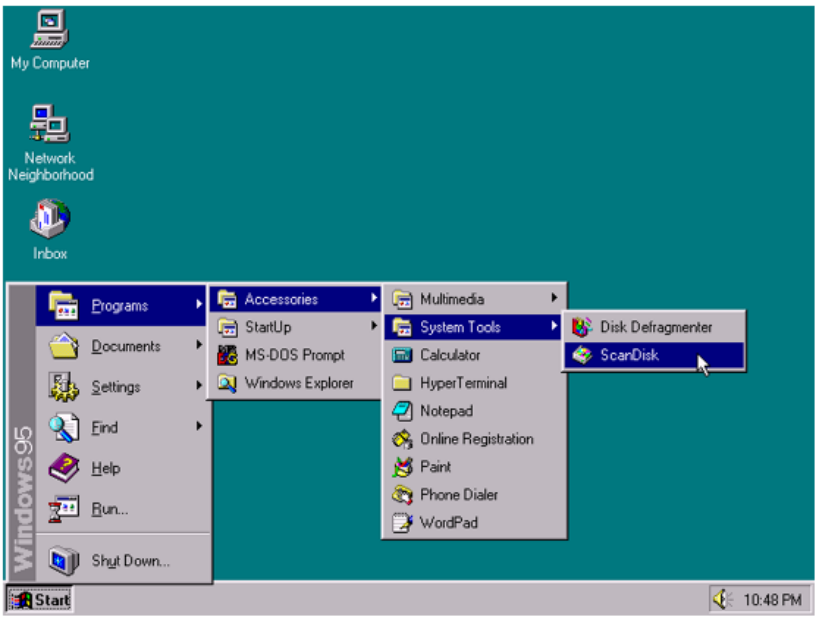

Windows 95 – Menu Iniciar e Barra de Tarefas

E a evolução percorreu um caminho longo até chegar nas versões cobradas em concurso público atualmente: Windows 7, Windows 8 e Windows 10. Percebam que algumas versões não vingaram no mercado, foram elas: Windows Me, Windows Vista e Windows 8. Já as versões de maior sucesso foram Windows 95 e Windows XP, seguidos de Windows 7 e atualmente o Windows 10.



Evolução do Windows

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Windows ainda foi dividido em famílias:

Família DOS	Windows 3.1 e 3.11
Família 9x	Windows 95 Windows 98 Windows 98 SE
Família NT	Windows Millenium Windows ME Windows XP Windows Vista Windows 7 Windows 8 Windows 10

Windows NT é o nome da família de sistemas operacionais do Windows voltados ao meio corporativo. NT vem de New Technology (“Nova Tecnologia”).

1.1. WINDOWS 10

A ideia da Microsoft, com a criação do Windows 10, foi de integrar um mesmo sistema operacional para várias plataformas de hardware (notebook, desktop, smartphone, tablet, etc.). Isso o faz ter a característica de multiplataforma.

Existem diversas versões do Windows 10 porém as mais importantes são a Home e a Pro.

Quadro comparativo das principais versões:

RECURSOS	HOME	PRO
Ingresso em Domínio		👍
Área de Trabalho Remota		👍
Bitlocker		👍
Update	👍	👍
Windows Defender	👍	👍
Firewall	👍	👍
Hiberboot/InstantGo	👍	👍
Cortana	👍	👍
Windows Hello	👍	👍

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RECURSOS	HOME	PRO
Continuum	👍	👍
Navegador Edge	👍	👍
Windows Ink	👍	👍
Modo Tablet	👍	👍
Windows Hello	👍	👍
Acesso atribuído		👍
Área de trabalho remota		👍
Hyper-V Cliente		👍

Outras versões:

- **Windows 10 em modo S:** versão simplificada e que permite somente o uso de aplicativos da Microsoft Store e o Edge como navegador.
- **Windows 10 Enterprise:** todos os recursos do Pro com recursos adicionais avançados na área de TI.
- **Windows 10 Education:** destinado para escolas, faculdades e universidades.
- **Windows 10 Mobile:** desenvolvido para smartphone e tablets.
- **Windows 10 IoT Core:** disponibilizado para uso em componentes da “internet das coisas”.

Ainda nessas versões é possível a escolha do sistema operacional em 32 bites ou 64 bites.

Tabela que especifica o limite de memória física no Windows 10.

VERSÃO	32 BITS	64 BITS
Enterprise	4GB	6TB
Education	4GB	2TB
Pro Desktop	4GB	6TB
Pro	4GB	2TB
Home	4GB	128GB

As características gerais e conceituais do Windows 10 se equiparam às do Windows 7 então citarei apenas as novidades que o diferem de versões anteriores.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Requisitos mínimos do Sistema para a instalação do Windows 10:

- Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido
- RAM: 1 gigabyte (GB) para 32 bits ou 2 GB para 64 bits
- Espaço em disco rígido: 16 GB para um sistema operacional de 32 bits ou 20 GB para um sistema operacional de 64 bits
- Placa gráfica: DirectX 9 ou posterior com driver WDDM 1.0
- Tela: 800x600

1.1.1. SISTEMAS DE ARQUIVOS

Cada sistema operacional tem a sua forma de organizar os arquivos. No caso do Windows podemos perceber que os arquivos são organizados em uma árvore, que começa na raiz (unidade C:) e avança para as extremidades (C:\Arquivos de Programas\Office). O nome do sistema de arquivos padrão do Windows chama-se NTFS (New Technology File System). Veja abaixo uma evolução dos sistemas de arquivos.

	FAT16	FAT32	exFat (FAT64)	NTFS
Sistema Operacional	MS DOS Todos os Windows	MS DOS Win98 em diante	Windows Vista em diante	Windows 2000 em diante
Tamanho máximo de 1 arquivo		4 GB	Tamanho do HD	Tamanho do HD
Tamanho máximo do Disco Rígido	16 GB	2 TB	64 ZB	256 TB
Tamanho máximo do volume no Windows	4 GB	32 GB	256 TB	256 TB

1.1.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Para concursos públicos, os programas da Microsoft aparecer como software de código fechado e shareware, ou seja, somente os engenheiros da empresa possuem acesso ao código-fonte para alteração e melhorias e o usuário deve pagar para utilizar.

No sistema operacional Windows 10 é possível em apenas uma máquina cadastrar mais de um usuário, cada um com seus arquivos e algumas configurações particulares. Essa característica é chamada de multiusuário. Mais adiante veremos os níveis de hierarquia entre os tipos de contas de usuário.

É possível ainda, após o cadastro de multiusuários, que dois ou mais destes possam usar a máquina de forma “simultânea”. O usuário que estiver utilizando a máquina poderá usar o recurso de “Trocar usuário”, a partir do Menu Iniciar.

Nesse caso, todas as tarefas do atual usuário ficam abertas na sessão de usuário dele e o próximo usuário pode utilizar com suas credenciais, sem afetar a sessão do usuário anterior. Essa característica é chamada de multisessão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para a característica de multitarefa o conceito é mais simples e objetivo: mais de uma tarefa sendo executada de forma simultânea pelo usuário. Ex: google chrome e microsoft word abertos.

1.1.3. 32 BITS VS 64 BITS

Ao adquirir o Windows o usuário, além das versões, ainda pode escolher entre 32 ou 64 bits. O que muda, nesse sentido, é a quantidade de dados que o sistema vai enviar ao processador para ser processado por vez. Não confunda com velocidade e sim com capacidade de carga (eficiência). Nas informações anteriores você deve ter percebido que o Windows de 64 bits tem capacidade maior de gerenciamento de memória do que o de 32 bits. Essa diferença decorre da evolução dos processadores. Já tivemos processadores de 8 bits, de 16 bits e agora temos de 32 e 64 bits no mercado. Evoluem os processadores, evoluem os sistemas operacionais e os softwares.

Basicamente, o Windows de 32 bits vai gerenciar até 3,5GB de memória do computador. Mesmo que o computador tenha "pentes" de memória que ultrapassem esse valor, o Windows "enxergará" até 3,5GB. Já o de 64 bits consegue gerenciar até 192GB de memória RAM. Isso acontece por fatores técnicos que não precisam ser estudados para concursos, exceto na área técnica de TI.

Existe, no caso de processadores, sistemas operacionais e softwares, uma certa compatibilidade entre 32 bits e 64 bits. Veja o desenho abaixo.

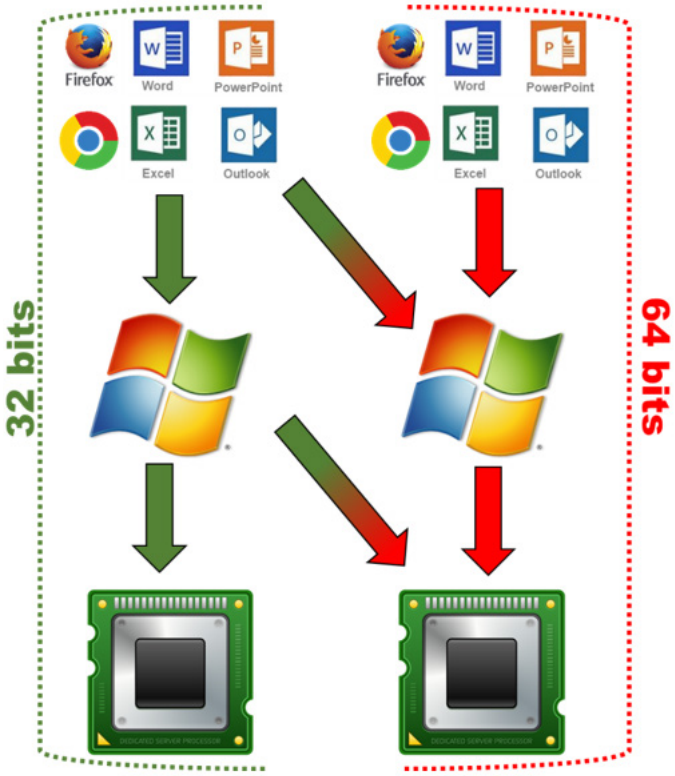

A imagem acima ilustra, de baixo para cima, processadores (CPU) de 32 ou 64 bits, sistema operacional de 32 e 64 bits e softwares de 32 ou 64 bits. Na parte da esquerda estão os componentes de 32 bits e na parte da direita da imagem estão os componentes de 64 bits.

Existe compatibilidade:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Entre componentes de 32 bits;
- Entre componentes de 64 bits;
- CPU de 64 bits pode receber sistemas operacionais de 32 ou 64 bits;
- Sistemas operacionais de 64 bits podem receber softwares de 32 ou 64 bits.

Não existe compatibilidade:

- CPU de 32 bits só recebe Sistemas Operacionai de 32 bits;
- Sistemas Operacionais de 32 bits só recebem softwares de 32 bits.

As exceções, das compatibilidades, ficam por conta dos drivers e do antivírus. Veja abaixo os conceitos no site da Microsoft:

"A maioria dos programas feitos para a versão de 32 bits do Windows funcionam em uma versão de 64 bits do Windows. Os programas antivírus são uma notável exceção a isso."

"Os drivers de dispositivos feitos para a versão de 32 bits do Windows não funcionam em computadores com uma versão de 64 bits do Windows."

"Se o programa for especialmente projetado para a versão de 64 bits do Windows, ele não funcionará na versão de 32 bits do Windows."

1.1.4. NOVIDADES DO WINDOWS 10

As bancas adoram as novidades em todas as disciplinas e não seria diferente com a informática. As vezes até brinco em sala que a Microsoft tem algum acordo com as bancas porque lançam um recurso hoje e em poucas semanas já aparece uma questão em prova. Veremos rapidamente algumas das principais novidades e mais adiante aprofundaremos em algumas.

Entrar Online: o usuário pode usar suas credenciais da conta Microsoft para logar no Windows 10. Esse recurso facilita a interação do usuário com ferramentas online da Microsoft como o Onedrive.

Onedrive: sistema de armazenamento em nuvem nativo no Windows 10. Após instalar o sistema operacional no computador o usuário pode acessar o aplicativo Onedrive, nativo na instalação padrão, com suas credenciais Microsoft e ter acesso aos seus arquivos na nuvem.

Cortana: assistente digital que auxilia o usuário em tarefas rotineiras de pesquisa no computador e na web. Pode ser acionado com a tecla de atalho Winkey + S ou pela barra de tarefas. A entrada de dados pode ser feita através do teclado ou do microfone.

Microsoft Store: uma loja de aplicativos compatíveis com o Windows 10, similar às lojas existentes em sistemas operacionais de smartphones e tablets.

Continuum: o usuário pode conectar o seu smartphone, com Windows 10, a um computador que tenha Windows 10 e utilizar com os recursos do seu smartphone. É necessário um hardware da Microsoft para a conexão.

Configurações: ambiente similar ao Painel de Controle (ainda existente) para as configurações gerais do sistema operacional.

Hiberboot e InstantGo: auxiliam na eficiência do sistema operacional utilizando um dispositivo removível (como um pendrive) como auxiliar da memória principal do sistema.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Windows Hello: autenticação com o uso da biometria. O usuário pode se identificar na máquina utilizando a digital, a íris ou o reconhecimento facial.

Microsoft Passport: substitui senhas por autenticação de dois fatores – um dispositivo registrado e um PIN ou o Windows Hello.

Groove: reprodutor de músicas, similar ao Windows Media Player (ainda existente). O Groove também funciona como um repositório de músicas, ao estilo do Spotify.

Microsoft Edge: novo navegador da Microsoft. Não substituiu o Internet Explorer. A instalação nativa do Windows 10 acompanha dois navegadores: Edge (padrão) e o Internet Explorer 11.

Modo Avião: desabilita toda a comunicação sem fio do dispositivo. Mantém o acesso às conexões cabeada de rede (porta Ethernet), USB, etc.

Modo Tablet: facilita o uso do dispositivo na função touch screen. Altera a visualização dos blocos do menu iniciar e outras funções, aumentando o tamanho de alguns ícones.

Hotspot Móvel: transforma o equipamento em um roteador wireless para o compartilhamento de sinal de rede/internet.

Windows Ink: espaço de trabalho para esboço de pintura a mão livre em área em branco, no desktop e inserção de notas autoadesivas.

Visão de Tarefas: acionado por botão na barra de tarefas ou pela combinação de teclas Winkey + TAB, mostra as tarefas em execução, possibilita o uso de múltiplas áreas de trabalho e também dá acesso à linha do tempo.

Xbox: acesso a streaming de jogos e bate papo entre jogadores do Xbox.

Hyper-V: recurso para a instalação de máquinas virtuais. A partir da versão 10 do Windows já é possível utilizar dois ou mais sistemas operacionais simultaneamente. O Hyper-V possibilita a criação de ambientes virtuais que emulam uma máquina e nesse sentido é possível instalar sistemas operacionais nessas máquinas virtuais e acioná-las dentro do Windows 10.

Windows Defender Fiewall: o que antes era apenas “Windows Defender”, uma ferramenta com proteção apenas contra spyware, agora também defende o computador contra vírus, ou seja, nativamente o Windows 10 possui antivírus e antispyware.

Acesso atribuído: uma conta “quiosque” pode ser criada para que um determinado usuário tenha acesso a apenas um software. Exemplo: o usuário de uma determinada instituição só pode utilizar o Microsoft Edge, é criada uma conta para este usuário com acesso atribuído ao Edge, somente. Quando o usuário utiliza suas credenciais para acessar a máquina, automaticamente e unicamente aparecerá o Edge. Para fechar o aplicativo o usuário deve encerrar sua sessão no sistema operacional.

Projetar sem fio: para espelhar ou projetar a imagem do notebook a uma SmartTV, por exemplo, não é mais necessário o cabo VGA ou HDMI. No ambiente de projeção, é possível o usuário escolher que seja iniciada uma transferência da tela do seu monitor para um equipamento conectado próximo (bluetooth) ou pela rede WiFi. Tecla de atalho: Winkey + P.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterações na atualização de maio de 2019:

- **Gerenciamento das atualizações:** o usuário pode desativar as atualizações automáticas. Até a versão anterior as atualizações eram automáticas e compulsórias.
- **Cortana foi desvinculado da barra de pesquisa:** até a versão anterior quando o usuário abria a caixa de pesquisa, o Cortana era acionado automaticamente.

1.1.5. BARRA DE TAREFAS



1 – Menu Iniciar: acionado também pela tecla Winkey ou CTRL + ESC.

2 – Cortana: assistente digital que também pode ser acionado pela tecla Winkey + S. Caso o usuário queira, no ambiente de configurações, é possível habilitar o uso de Winkey + C para acionar a Cortana. Veja abaixo o recurso cortana ativado:

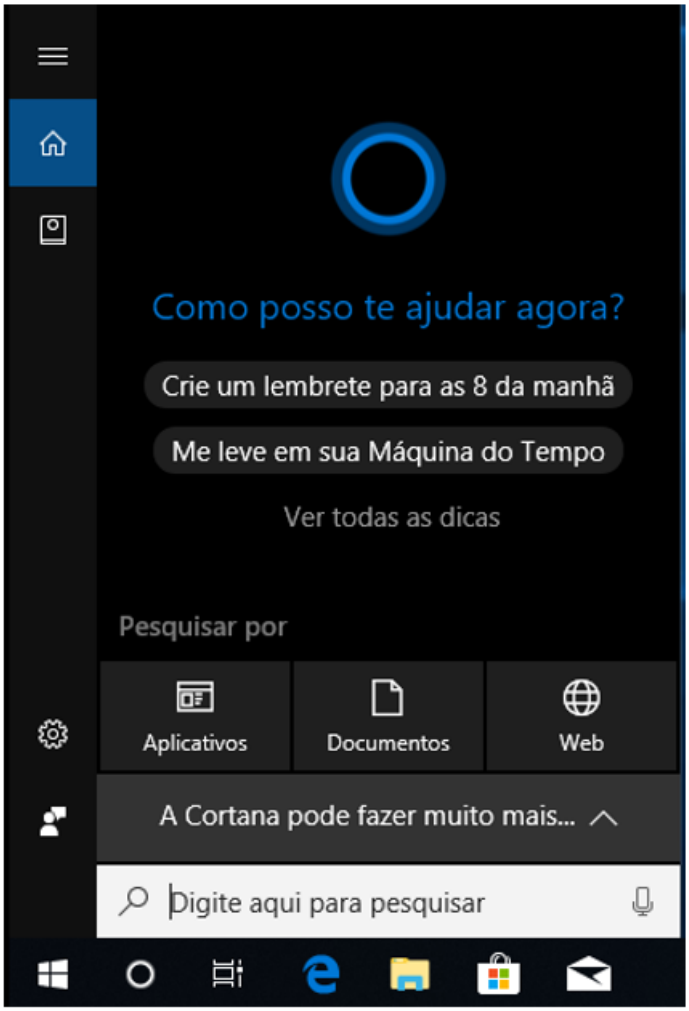

Note que o usuário pode digitar a expressão a pesquisar ou pode usar o microfone . A busca é feita em todo o computador ou na web. Veja abaixo um exemplo de pesquisa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

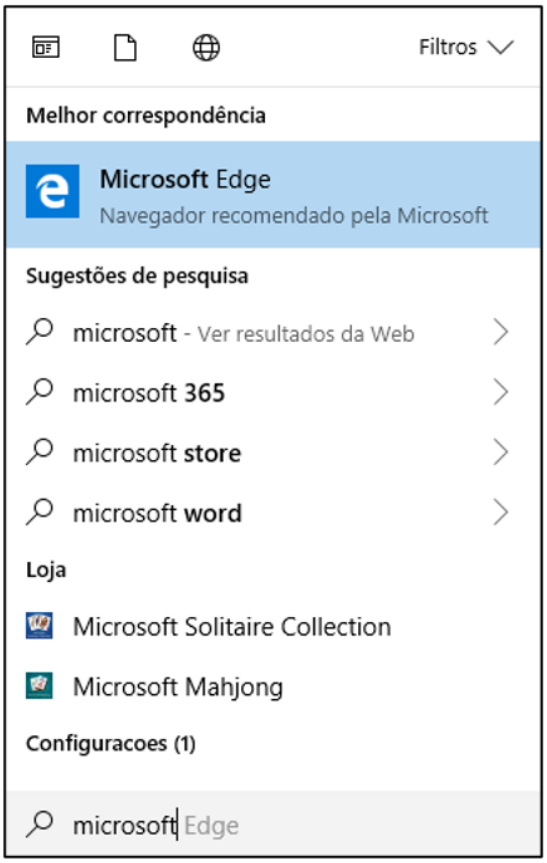

É possível ativar filtros e alterar os locais de pesquisa.

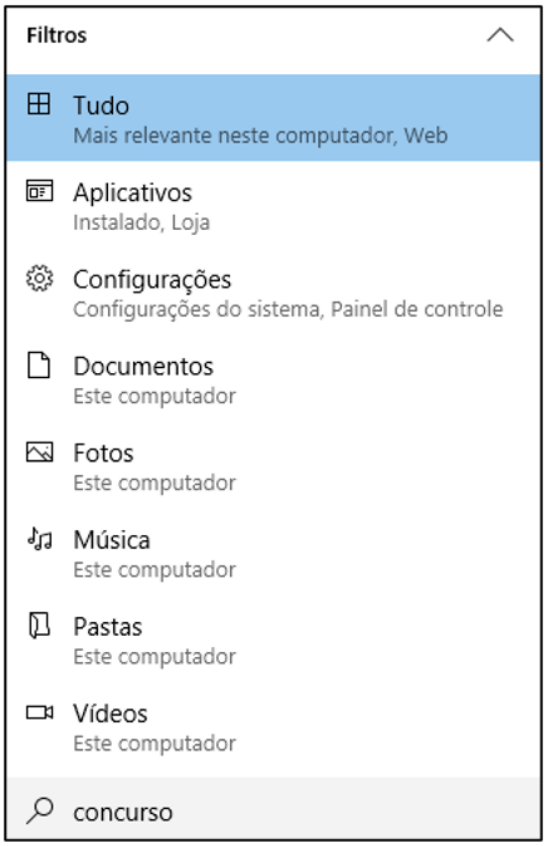

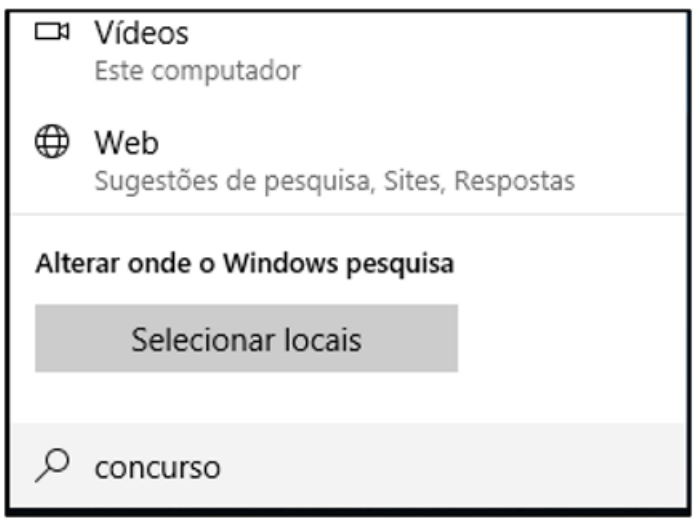

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Essa é uma pesquisa indexada que, além de buscar em pastas do computador e na web, a expressão é indexada ao conteúdo do documento. Caso o Windows não encontre arquivos ou pastas com a expressão procurada, a busca é feita no conteúdo dos arquivos.

Nova Versão da Barra de Tarefas

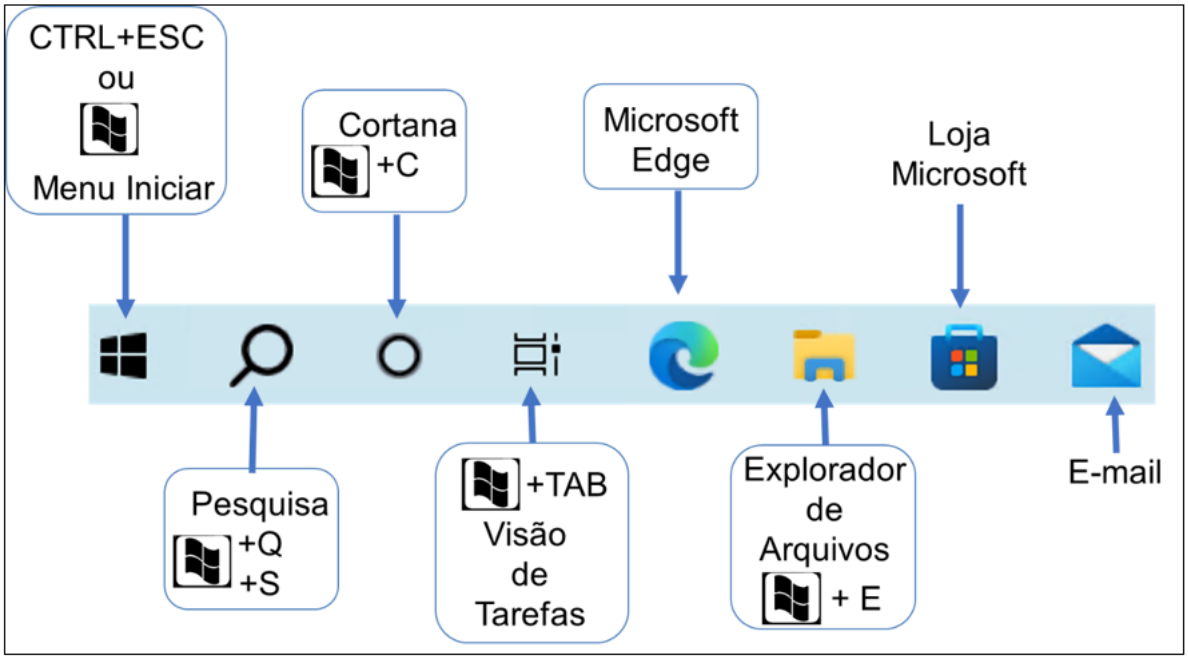

3 – Visão de tarefas: ambiente que mostra as tarefas que estão em execução no momento.

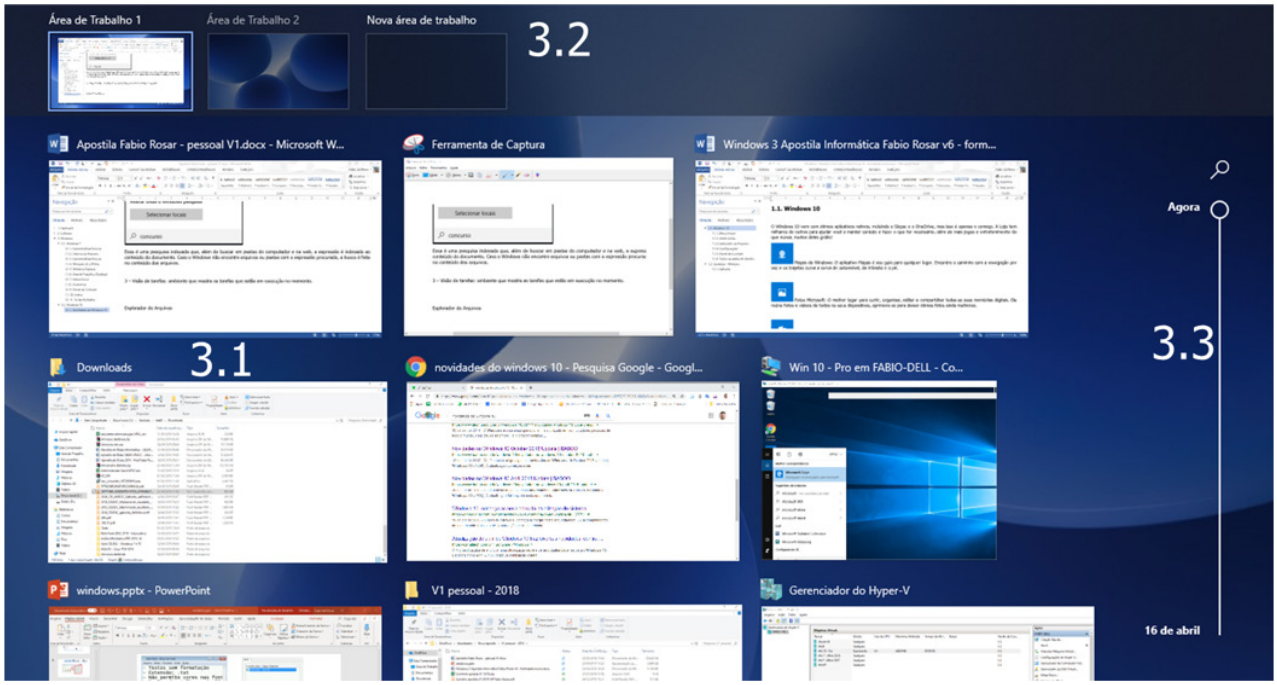

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3.1 – Tarefas em andamento

3.2 – Áreas de Trabalho: o mesmo usuário da máquina pode utilizar diversas áreas de trabalho distintas.

3.3 – Linha do Tempo: mostra, em um período de até 30 dias, as atividades do usuário.

Botão direito em uma tarefa ativa:

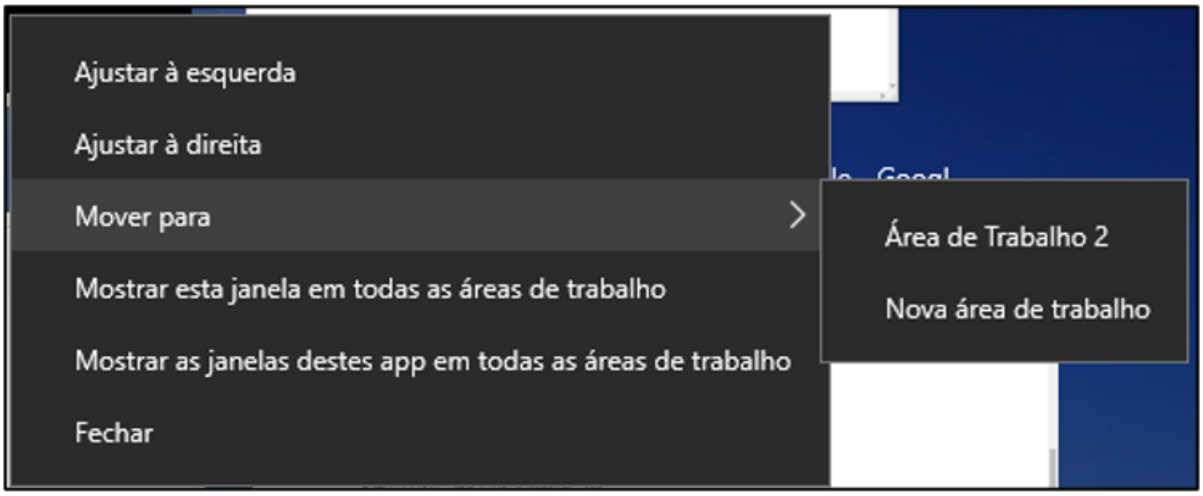

4 – Microsoft Edge

5 – Explorador de Arquivos

6 – Microsoft Store

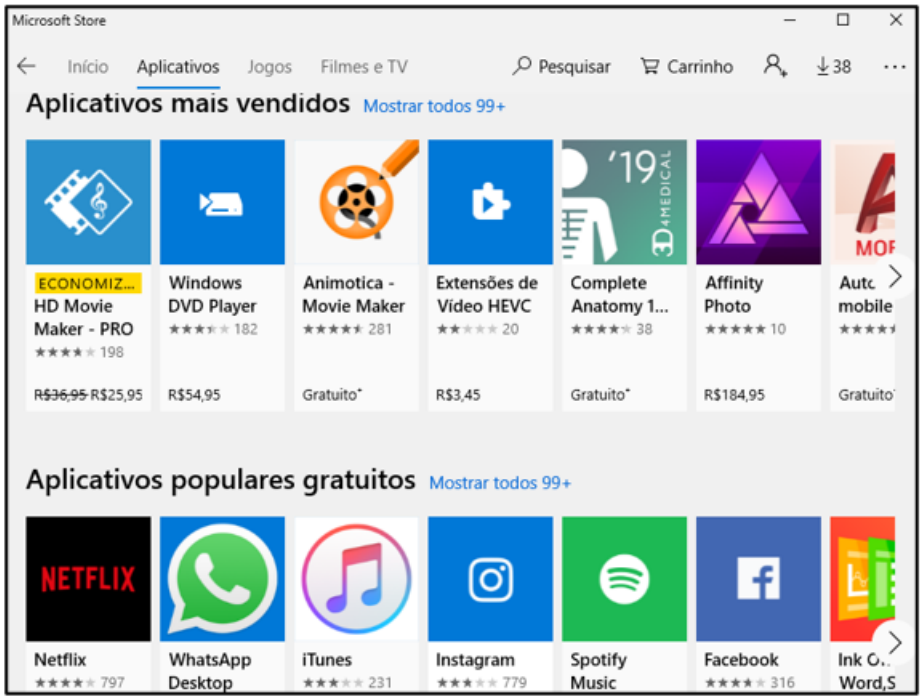

7 – E-mail

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

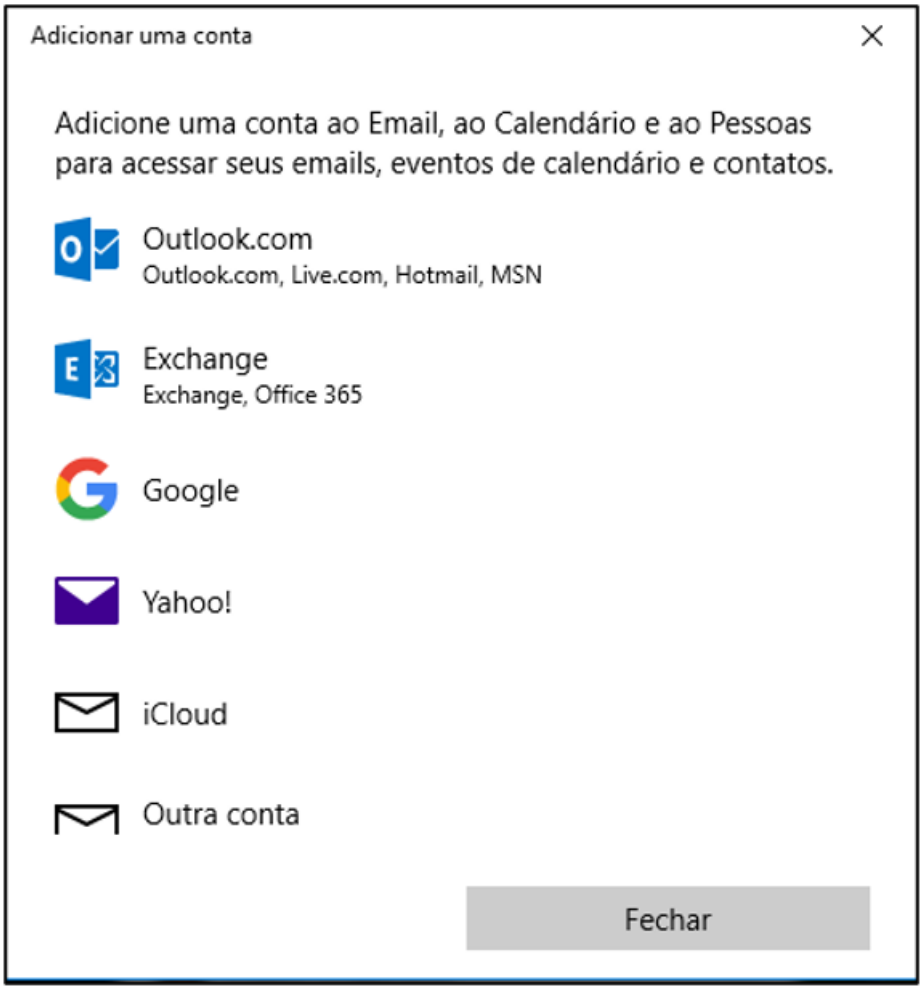

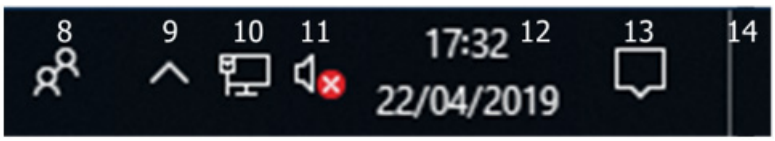

8 – Pessoas: fixar contatos na barra de tarefas.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9 – Mostrar ícones ocultos: mostra ícones de programas que estão ocultados da barra. No exemplo abaixo: Windows Defender e Onedrive.

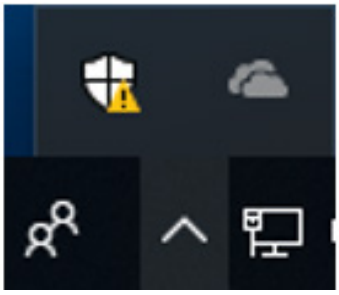

10 – Rede

11 – Som

12 – Relógio e calendário

13 – Área de Notificação

14 – Mostrar Área de Trabalho: ao passar o mouse por cima desse ícone a Área de Trabalho é mostrada. Retirando o mouse, volta a exibição como estava anteriormente. Ao clicar nesse botão, todas as janelas são minimizadas e a área de trabalho é mostrada, causando o mesmo efeito do uso das teclas Winkey + D.

Nova Versão

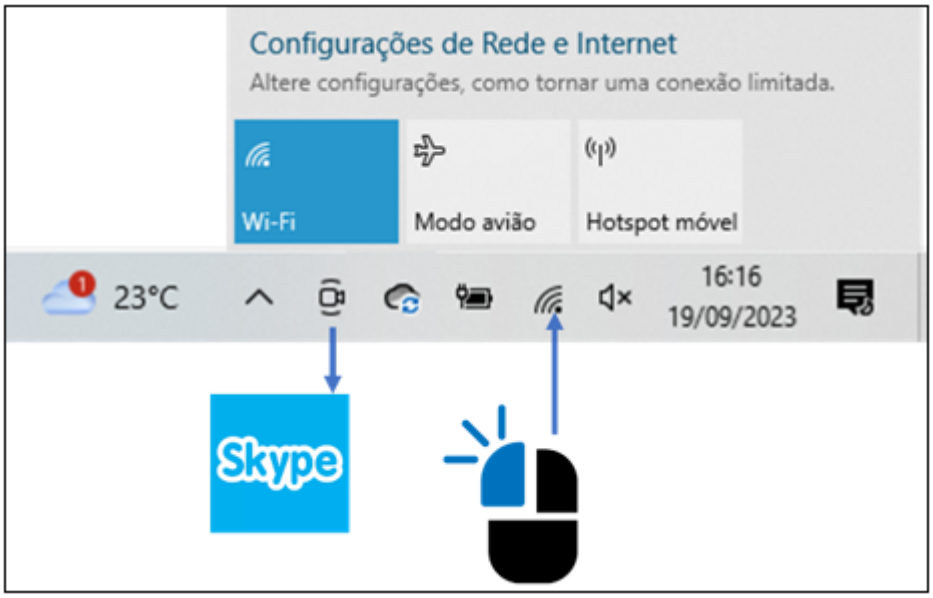

O Skype aparece nativamente nessa área e também as condições climáticas do local. Ao clicar sobre o ícone de rede, é possível ativar a rede, o modo avião e também o hotspot móvel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.6. ÁREA DE NOTIFICAÇÃO

A Área de Notificação da Barra de Tarefas, representada pelo ícone mostra as notificações do sistema como atualizações, possíveis malwares, alarmes, lembretes, etc. Outras informações importantíssimas também constam na Área de Notificação, são conhecidas como “Ações Rápidas”.

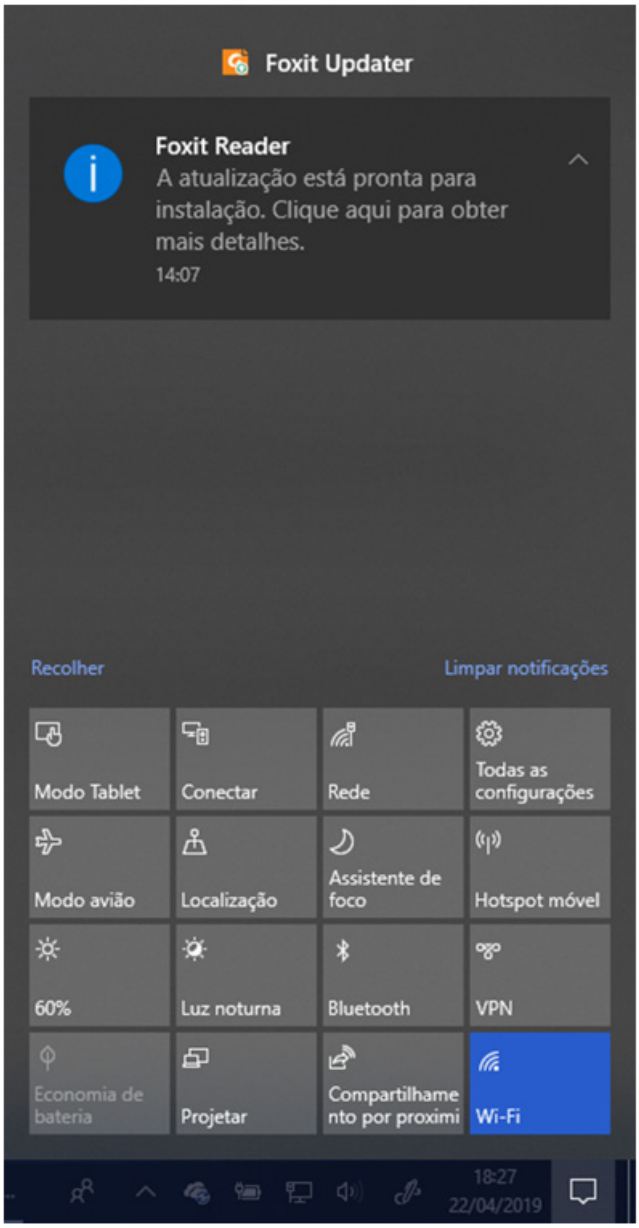

Na imagem acima existe apenas uma notificação, de atualização de um aplicativo, o Foxit e vários botões de “Ações Rápidas”. É possível configurar quais recursos aparecerão nesse ambiente.



Recurso que transforma os botões da barra de ferramentas e do Menu Iniciar em blocos maiores para uso do touchscreen.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

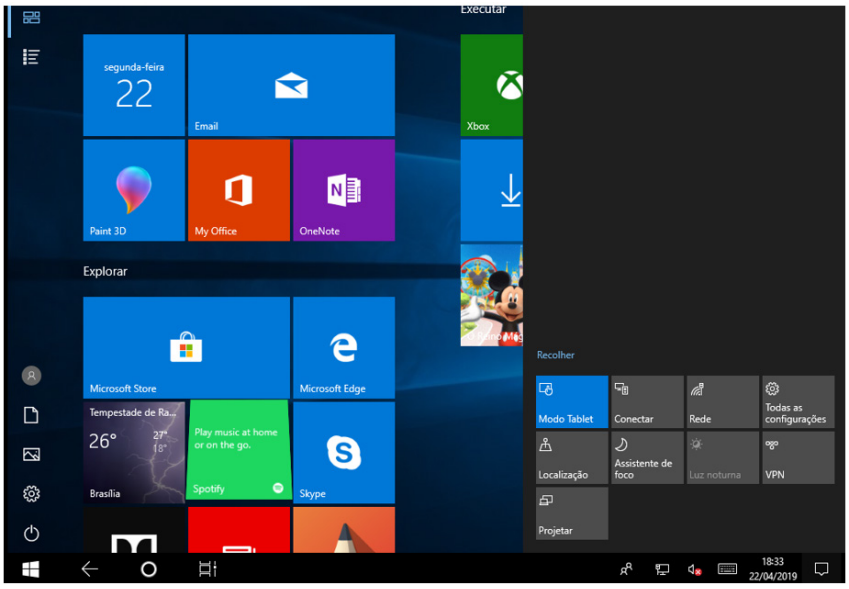



Recurso para conectar o computador a um componente externo que pode ser por cabo ou sem fio. Ex: caixas de som bluetooth, smartTv, etc.

Tecla de atalho: Winkey + K

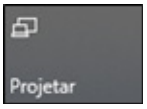

Recurso para a projeção do vídeo para monitor externo.

Tecla de atalho: Winkey + P

Winkey + P

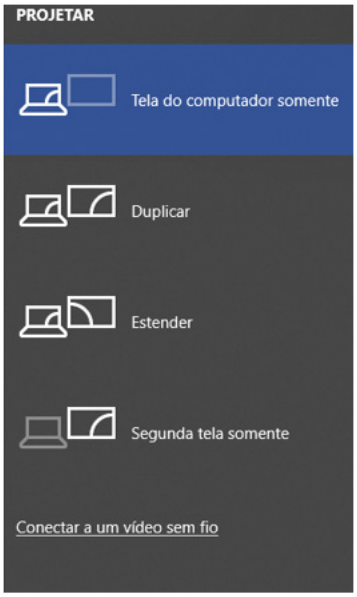

Winkey + K

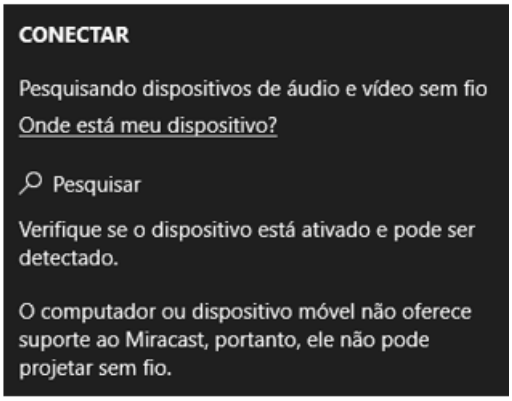

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

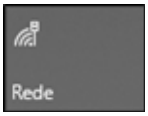

Possibilita a visualização e configuração da rede cabeada (Ethernet) e da rede WiFi.

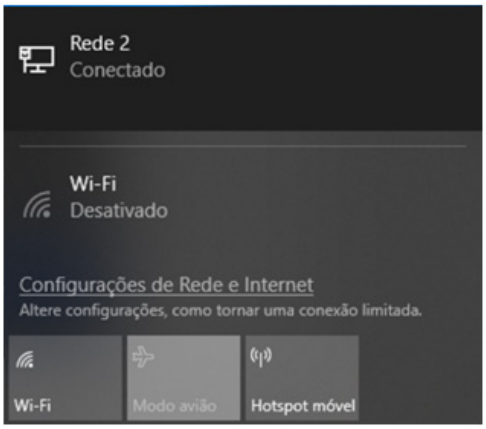



Desabilita toda a comunicação sem fio do equipamento: WiFi, Bluetooth, GPS, NFC, telefonia, etc. Mantém as comunicações cabeadas como USB e ethernet (rede via cabo) entre outras.

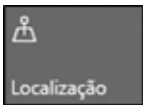

Estando ativado, este recurso informa ao sistema a geolocalização aos aplicativos. É possível efetuar configurações pontuais de permissões a cada aplicativo para acesso à localização.

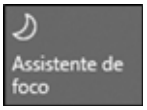

O usuário pode configurar quais os aplicativos irão exibir mensagens e sons de notificações na Área de Notificações.

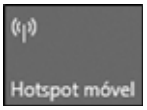

Transforma o equipamento em um roteador de rede sem fio. Possibilita o compartilhamento do sinal de rede cabeada com equipamentos sem fio.

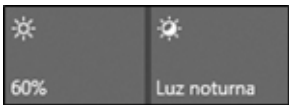

Brilho e cor do monitor e a Luz Noturna exibe cores mais quentes para não atrapalhar o sono do usuário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configurações de ativação e desativação de Bluetooth e VPN (Virtual Private Network). O Windows 10, nativamente, possui recursos de configurações básicas para a Rede Privada Virtual ou VPN.



Só é possível ativar quando o equipamento está utilizando, como fonte de energia primária, a bateria. É possível visualizar e configurar pontualmente aplicativos que estejam consumindo bateria de forma a anormal.



Possibilita o compartilhamento de arquivos, fotos, links e muito mais com equipamentos que estejam próximos. Esse compartilhamento pode ser feito via Bluetooth ou WiFi.

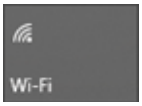

Ativa a rede WiFi e busca as redes próximas ao equipamento.



Abre o ambiente de configurações , que será estudado mais adiante.

Ainda na “Barra de Tarefas” é possível exibir, ao lado do relógio, a ferramenta Windows Ink.

 No Windows Ink o usuário pode utilizar várias ferramentas para desenho.

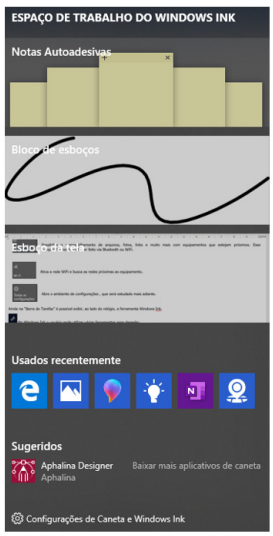

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.7. EXPLORADOR DE ARQUIVOS

Algumas mudanças significativas também no Explorador de Arquivos. A tecla de atalho continua a mesma do Windows Explorer, Winkey + E.

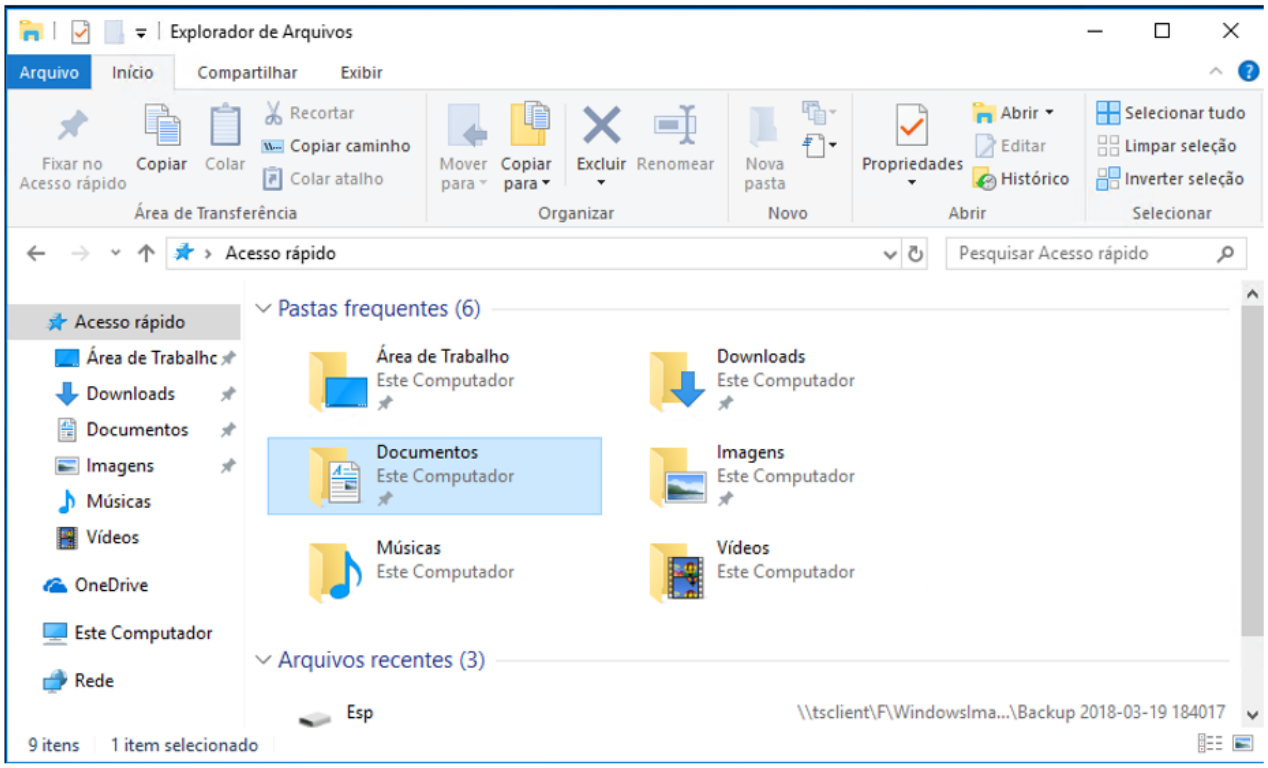

O Explorador de Arquivos é composto, inicialmente, por quatro guias: Arquivo, Início, Compartilhar e Exibir. Caso o usuário manipule uma unidade de disco ou um arquivo diferenciado, novas guias e recursos podem surgir.

Guia Arquivo

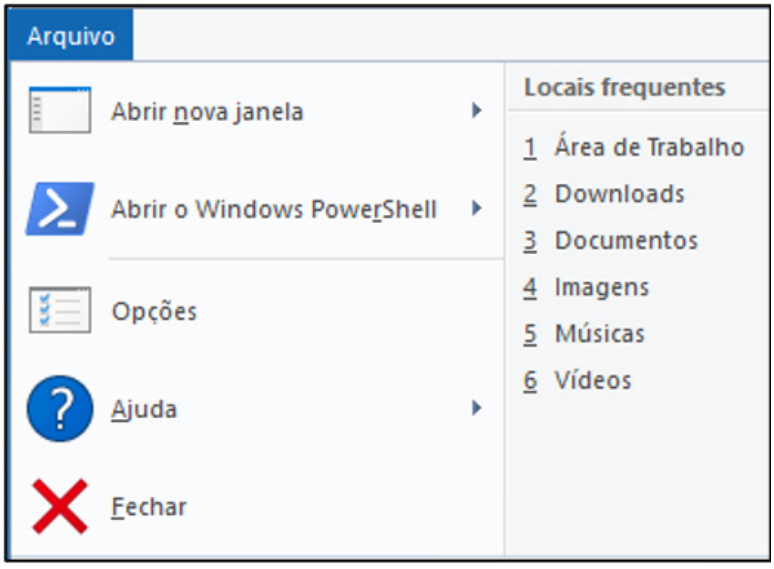

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Início

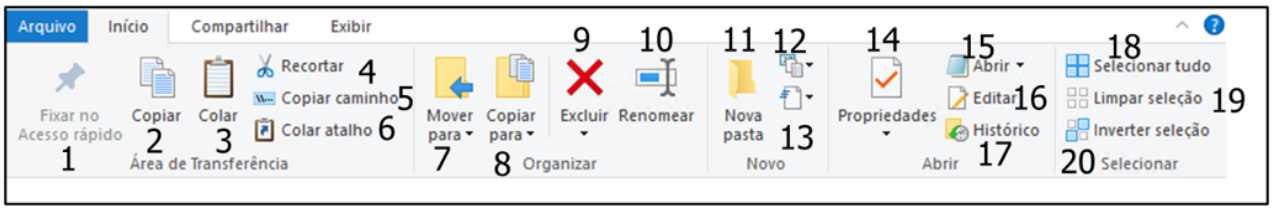

1 – É possível **Fixar no Acesso Rápido** qualquer pasta do computador, mesmo as que nunca figuraram como "Recentes" naquele ambiente.

2 – Copiar arquivos ou pastas (CTRL + C). Os arquivos copiados e recortados ficam na Área de Transferência que é o local na memória RAM (volátil) onde são depositados os objetos copiados e recortados.

3 – Colar arquivos ou pastas (CTRL + V).

4 – Recortar arquivos ou pastas (CTRL + X). Um arquivo pode ser colado apenas uma vez após ser recortado. Caso o usuário queira, é possível repetir toda a ação de recortar e colar.

5 – Copia o caminho original do arquivo ou pasta dentro da árvore de diretório do Windows.

6 – Cola um atalho caso o usuário não queira duplicar o que foi copiado.

7 – Mover para é o mesmo que "Recortar + Colar".

8 – Copiar para é o mesmo que "Copiar + Colar".

9 – Excluir o arquivo. Normalmente vai para a Lixeira. As teclas de atalho podem ser DEL, DELETE e CTRL + D. Caso a exclusão seja permanente, a tecla de atalho é SHIFT + DEL. Atente para o nome do recurso atual que é "Reciclar", quando o arquivo é enviado para a lixeira.

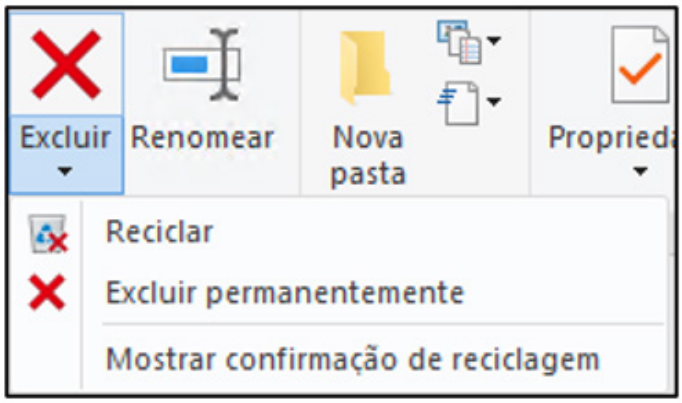

10 – Renomear (F2)

11 – Nova Pasta (CTRL + SHIFT + N)

12 – Novo Item

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

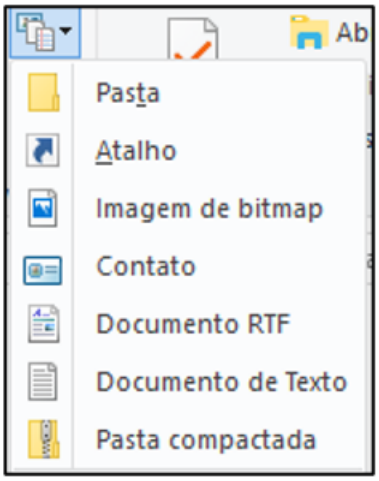

13 – Fácil Acesso

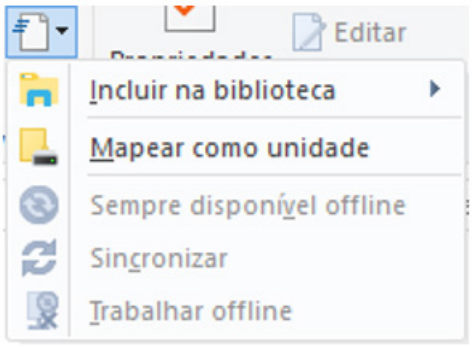

14 – Propriedades do arquivo ou pasta

15 – Abrir: depende muito do arquivo que está manipulando o sistema indica os programas que executam aquele arquivo. No exemplo abaixo o arquivo é de imagem.

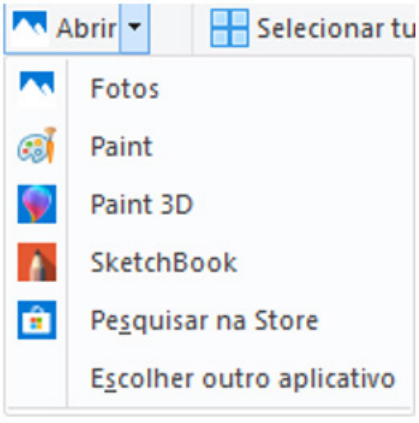

16 – Editar o arquivo no programa padrão do sistema

17 – Histórico de versões do arquivo

18 – Selecionar tudo (CTRL + A)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

19 – Limpa a seleção, caso o usuário tenha selecionado alguns ou todos os arquivos

20 – Inverter seleção: inverte a seleção atual feita pelo usuário.

Seleção

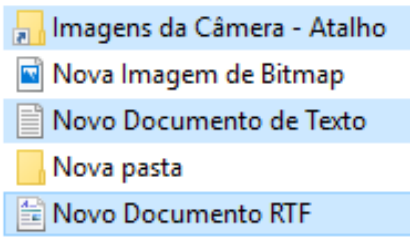

Inverter Seleção

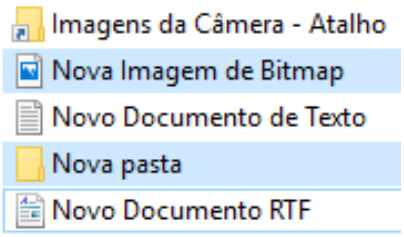

A seleção de arquivo pode ser feita de forma contínua (clica em um arquivo, segura o SHIFT e clica no último da seleção) ou intercalada (clica em um arquivo, segura CTRL e clica nos outros que deseja selecionar).

Contínua (Shift)

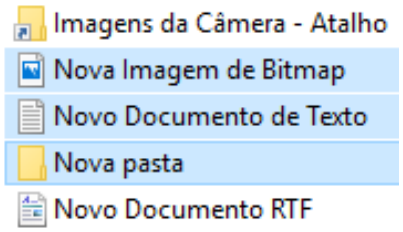

Intercalada (CTRL)

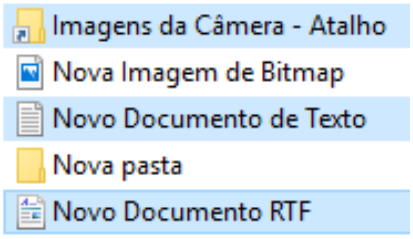

Guia Compartilhar

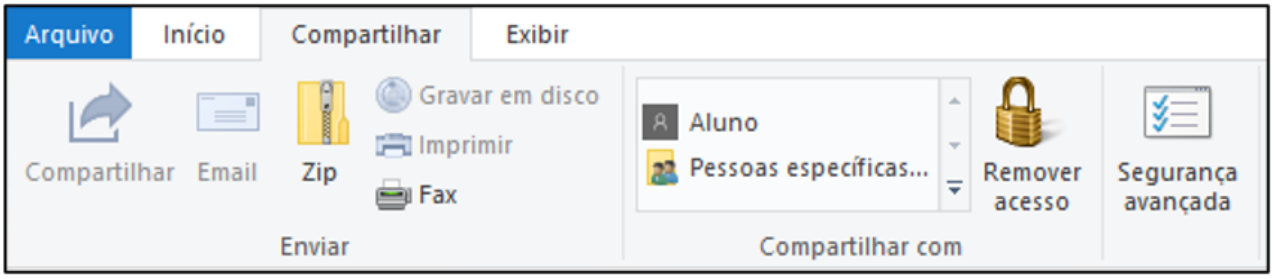

Guia Exibir

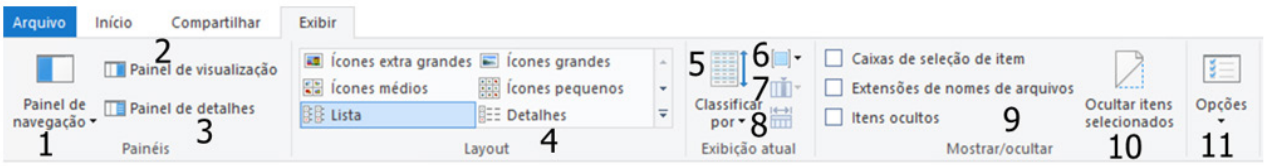

1 – Painel de Navegação: as bibliotecas podem ser exibidas se o usuário configurar conforme último item da imagem abaixo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

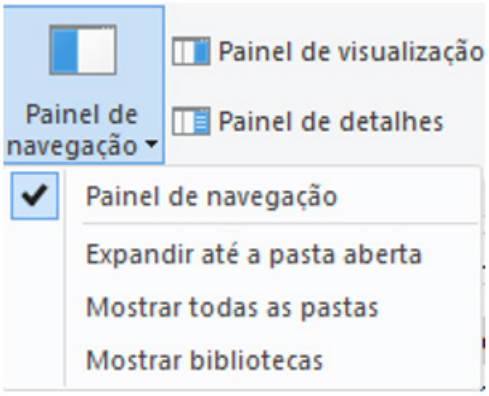

2 – Painel de visualização: na lateral direita mostrará uma pré-visualização do conteúdo do arquivo selecionado.

3 – Painel de detalhes: na lateral direita mostrará os detalhes do arquivo selecionado.

4 – Modos de exibição dos arquivos. Note que da versão anterior do Windows para esta, o modo "lado a lado" deu lugar ao modo "Blocos"

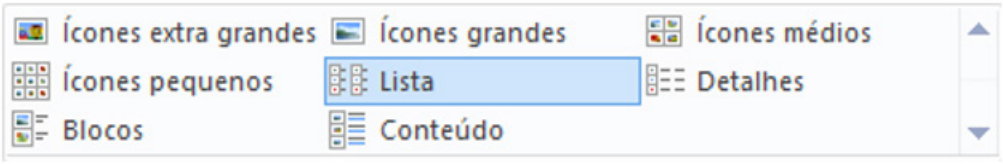

BIZU: os modos de exibição acabam caindo com frequência nas provas. Saber os que existem já é um grande passo.

Lembrem-se que os modos de exibição em "tamanhos", seguem os tamanhos de camisetas, quando vamos a uma loja comprar: XG (ícones extra grandes), G (ícones grandes), M (ícones médios), P (ícones pequenos). Veja abaixo a diferença entre o modo "Lista" e o "Detalhes"

Lista



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Detalhes

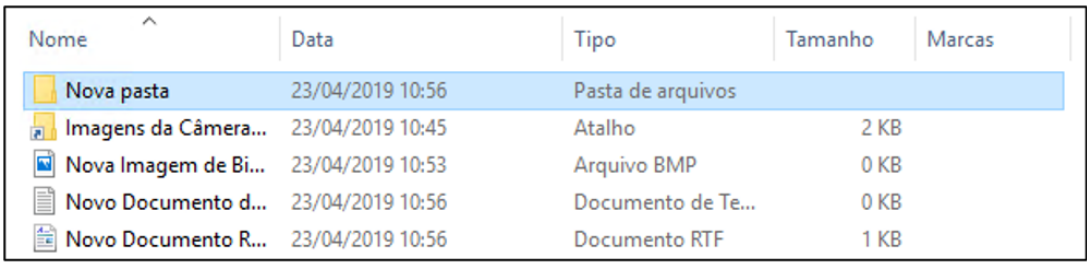

Note que o usuário pode clicar no rótulo das colunas de detalhes para ordenar a exibição. Vejam que clicarei no rótulo “Tamanho”

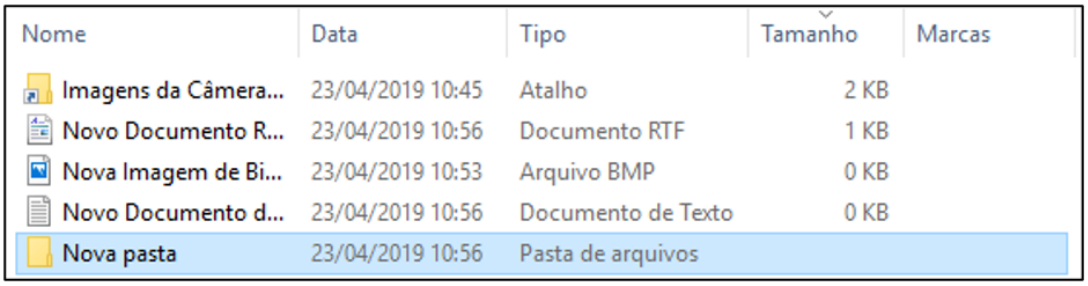

Outra vez, clicando na coluna “Tamanho”

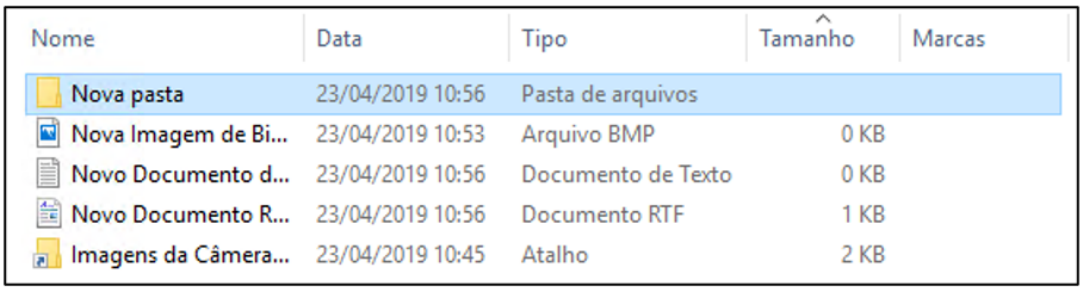

Existem centenas de outros detalhes que podem ser inseridos nesse modo de exibição, alguns podem ser acessados clicando com o botão direito do mouse na barra de rótulos dos detalhes.

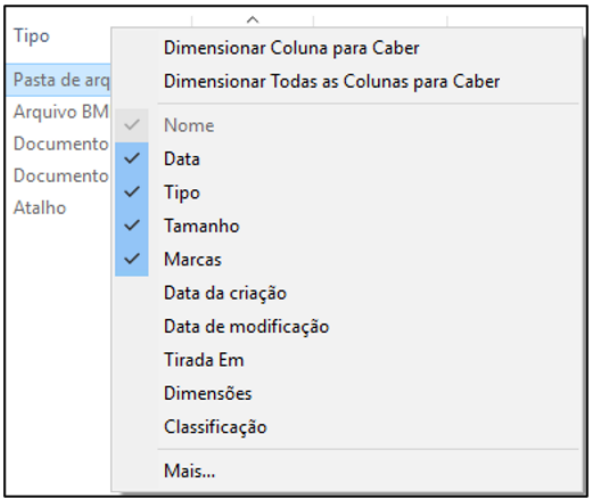

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5 – Classificar por

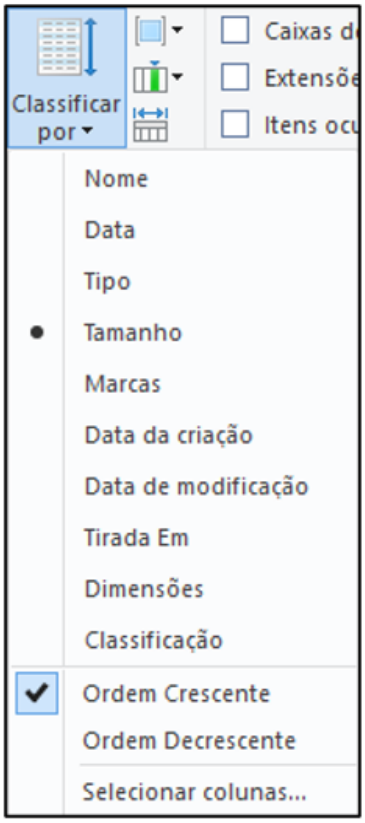

6 – Agrupar por

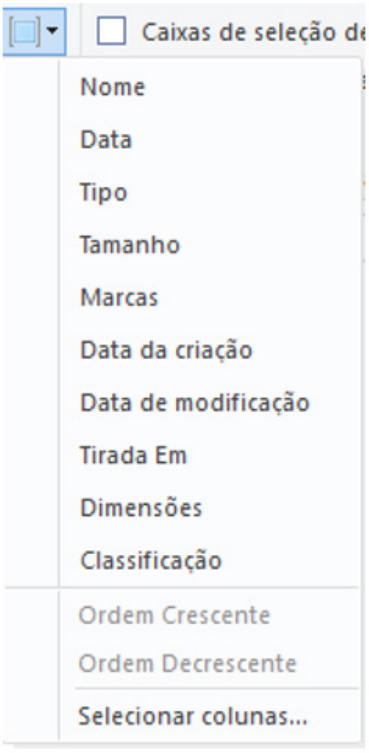

7 – Adicionar colunas

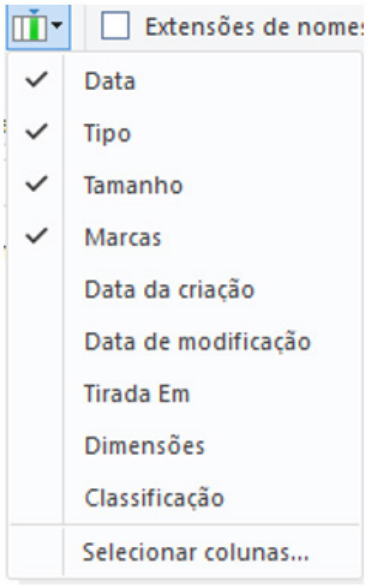

8 – Dimensionar todas as colunas para caber o conteúdo na janela

9 – Mostrar ou ocultar características dos arquivos

10 – Ocultar da visualização alguns itens

11 – Opções de pasta e pesquisa

Se uma unidade de disco for selecionada, surgem novas guias no Explorador de Arquivos.

Guia Gerenciar



1 – BitLocker: ferramenta de criptografia da unidade onde o sistema operacional é instalado, por padrão “C:”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



BIZU: o BitloCker é utilizado na unidade **C**:. Caso o usuário queira utilizar a criptografia do Bitlocker para outras unidades (pendrive, hd externo, etc.) deverá utilizar o "Bitlocker To Go".

2 – Otimizar: era conhecido como Desfragmentador de Disco. Serve para reorganizar os arquivos no disco e assim aumentar a performance de leitura destes.

3 – Limpeza de disco: faz uma varredura no disco rígido a procura de arquivos desnecessários ao sistema, arquivos temporários da internet e do Windows entre outros e sugere ao usuário uma limpeza destes. Nesse mesmo processo a Lixeira é limpa.

4 – Formatar: apaga todos os dados da unidade. A unidade "C:" não poderá ser formatada pois o sistema está sendo executado nela.

Guia Computador

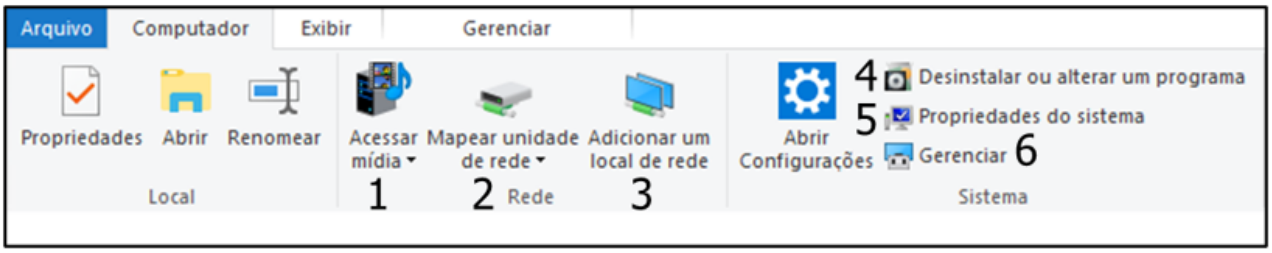

1 – Conectar e desconectar-se de um servidor de mídia e também a impressoras em uma rede.

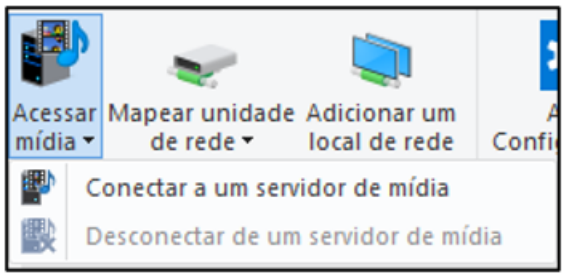

2 – Mapear um local na rede para uma unidade de disco. Geralmente as unidades mapeadas são letras maiores Z: Y: etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

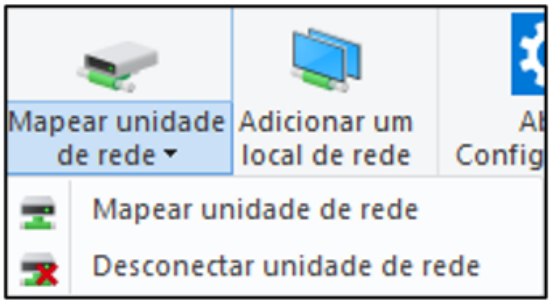

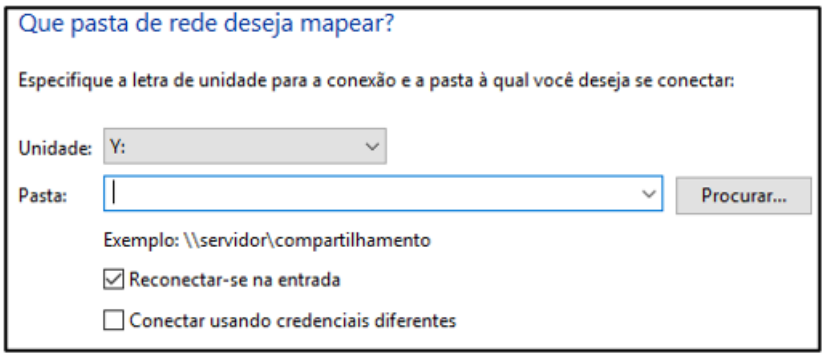

3 – Criar um atalho para um local na rede ou na internet.

4 – No Explorador de Arquivos do Windows 10 é possível desinstalar ou alterar um programa. Nas versões anteriores do Windows esse recurso era exclusivo do Painel de Controle. No Windows 10 o usuário pode desinstalar e alterar um programa nos seguintes locais:

a. Painel de Controle
b. Configurações
c. Explorador de Arquivos
d. Botão direito do mouse sobre o bloco do programa no Menu Iniciar

Em todas essas situações o usuário é direcionado para o ambiente de “Programas e Recursos” do Painel de Controle.

5 – Exibe as propriedades do sistema como ferramentas de segurança, especificações do computador, licenças, etc.

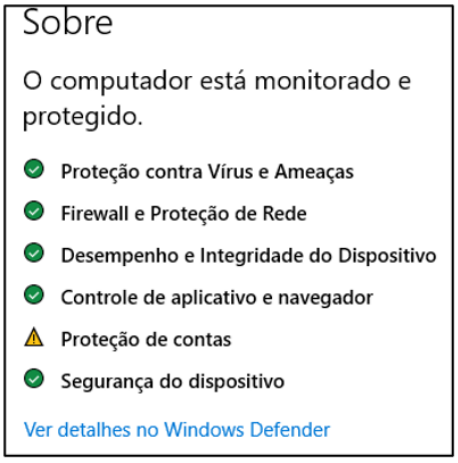

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

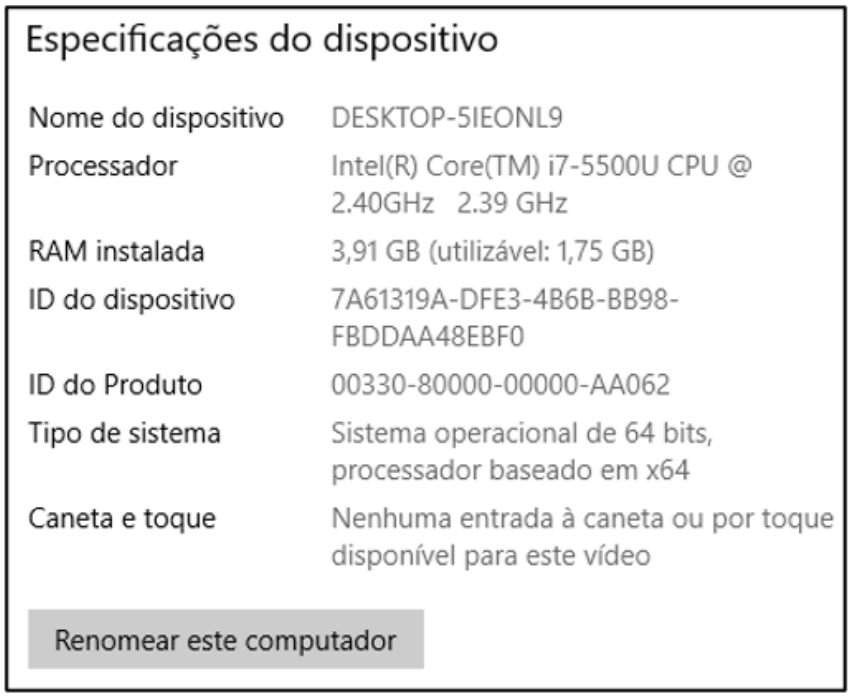

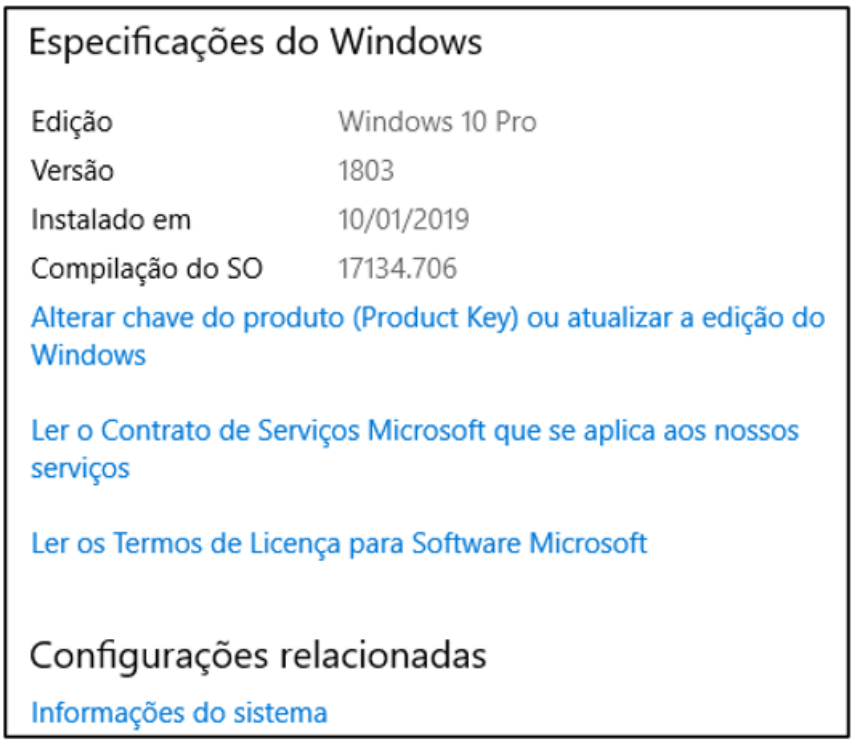

6 – Ferramentas avançadas de gerenciamento do computador.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

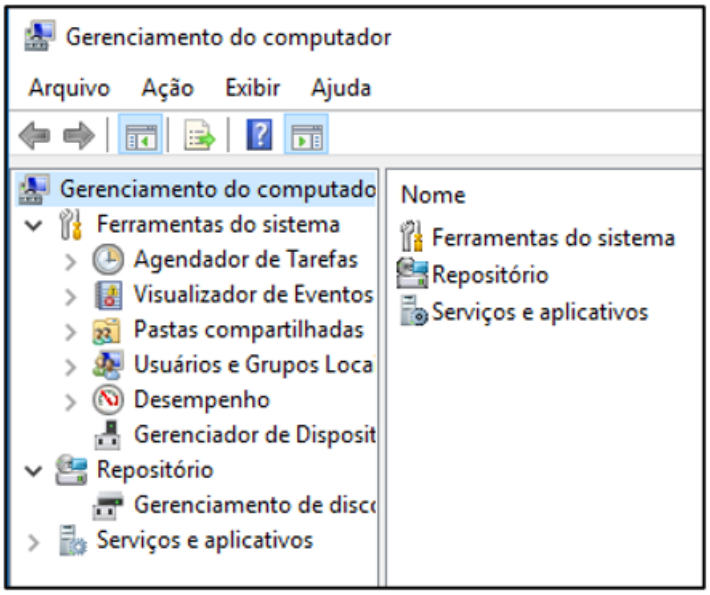

Se um arquivo de imagem for selecionado, surge uma nova guia no Explorador de Arquivos.

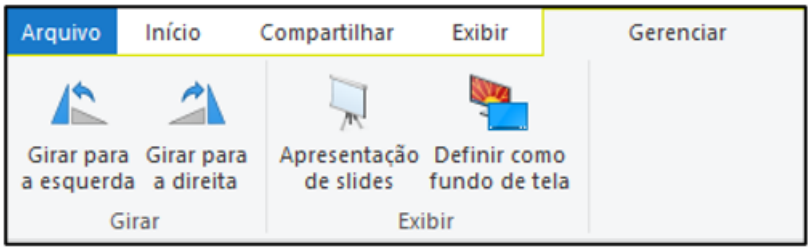

Painel de Navegação do Explorador de Arquivos

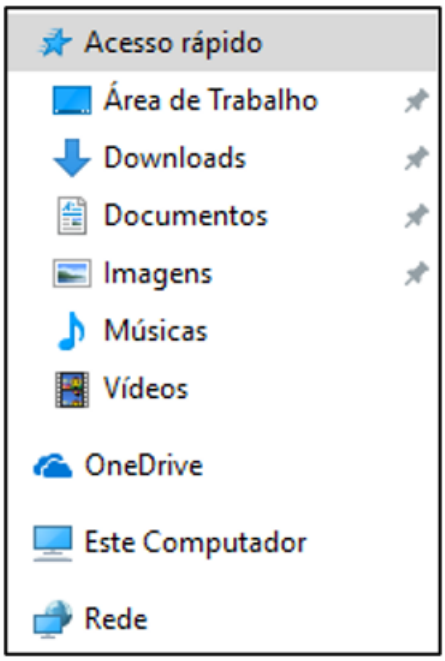

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nesse painel, por padrão, estão fixados no Acesso Rápido: Área de Trabalho, Downloads, Documentos, Imagens. Perceba que as Bibliotecas não são exibidas, mas é possível configurar para que elas apareçam.

O que era conhecido como “Meu Computador” nas versões do Windows 10 aparecem como “Este Computador” ou até mesmo “Este PC”.

Barra de Acesso Rápido

Na parte superior da janela do Explorador de Arquivos (Barra de Títulos) é possível adicionar botões de ação. Este ambiente é conhecido como Barra de Ferramentas de Acesso Rápido.

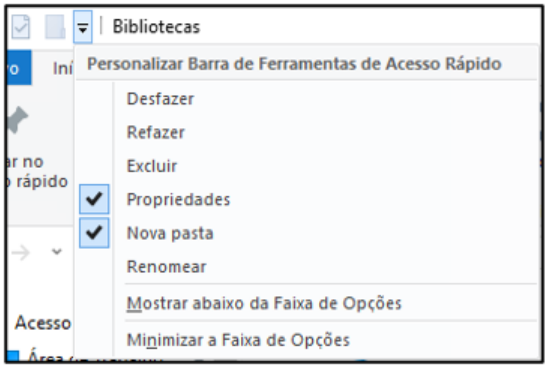

1.1.7.1. ACESSO RÁPIDO

Por padrão, o Explorador de Arquivos é aberto no recurso “Acesso rápido” e o ambiente “Bibliotecas” não é exibido. Veja algumas características do Acesso Rápido:

- Pastas e arquivos frequentemente utilizados pelo usuário são mostrados;
- É possível fixar pastas no Acesso Rápido mas não arquivos;
- É possível limpar as pastas ou arquivos recentes, de forma isolada;

Configurações do Acesso Rápido:

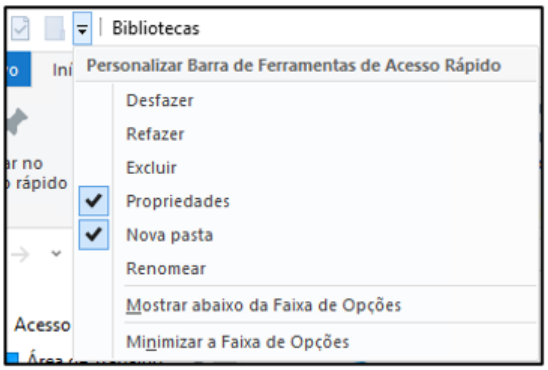

1.1.7.2. ONEDRIVE

Após a instalação do sistema operacional o usuário pode acessar este aplicativo com suas credenciais Microsoft e manipular seus arquivos na nuvem do Onedrive.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



É possível usar de forma gratuita ou paga (com maior capacidade de armazenamento).

Algumas características:

- É possível escolher pastas locais do computador que farão sincronização com a nuvem;
- O aplicativo pode ser iniciado automaticamente quando o Windows é executado;
- Arquivos que forem adicionados ao aplicativo quando o computador estiver offline serão sincronizados assim que o acesso à internet ocorrer;
- O usuário pode acessar qualquer arquivo da máquina remotamente, mesmo os que não estiverem sincronizados com o Onedrive. Basta que a máquina esteja ligada e a opção **"Deixe-me usar o OneDrive para buscar qualquer um dos meus arquivos no PC"** estiver ativada;
- Possui uma lixeira própria acessada pelo site do Onedrive. Arquivos excluídos do Onedrive não irão para a lixeira do Windows;
- Arquivos que são enviados para a nuvem, pelo aplicativo do Onedrive do Windows 10, podem ficar a disposição na máquina do usuário. Essa ação gera redundância dos arquivos e possibilidade de acesso aos arquivos quando não há conexão à internet.

Veja as telas de configuração do Onedrive:

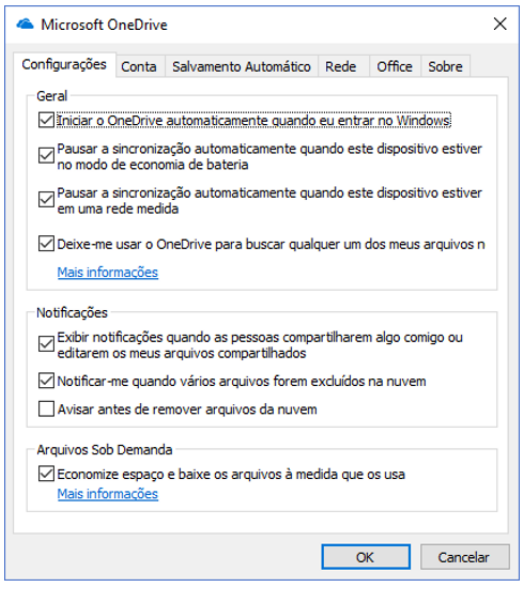

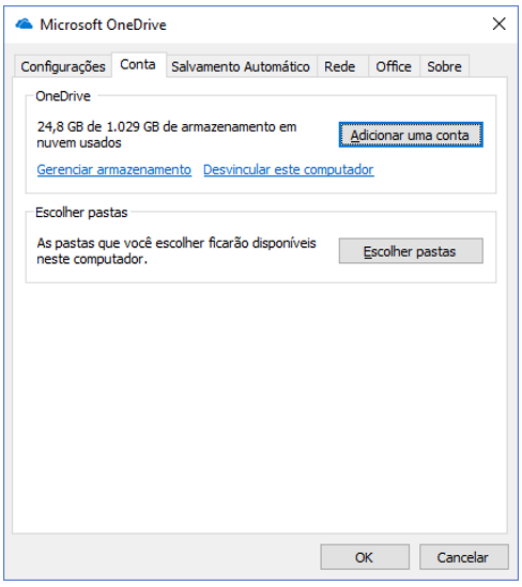

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

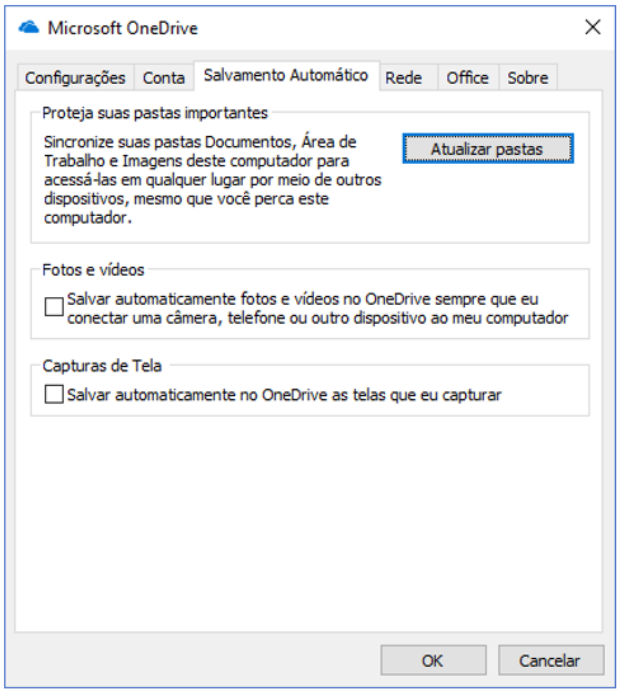

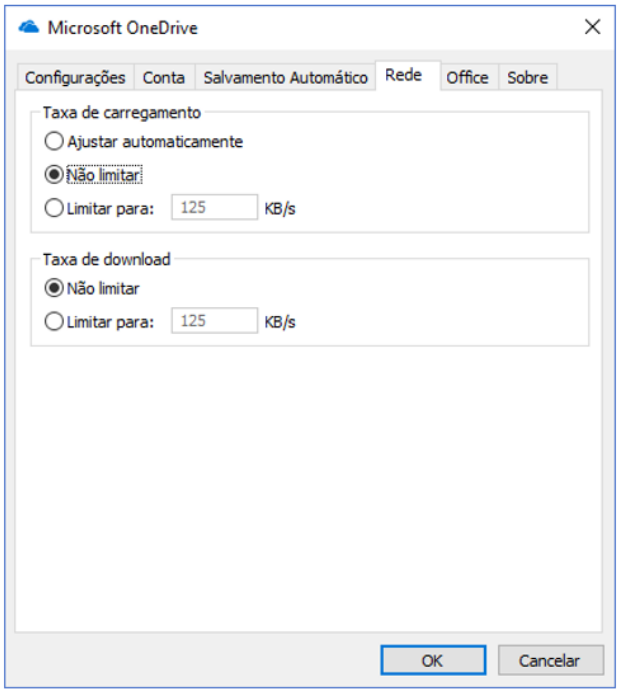

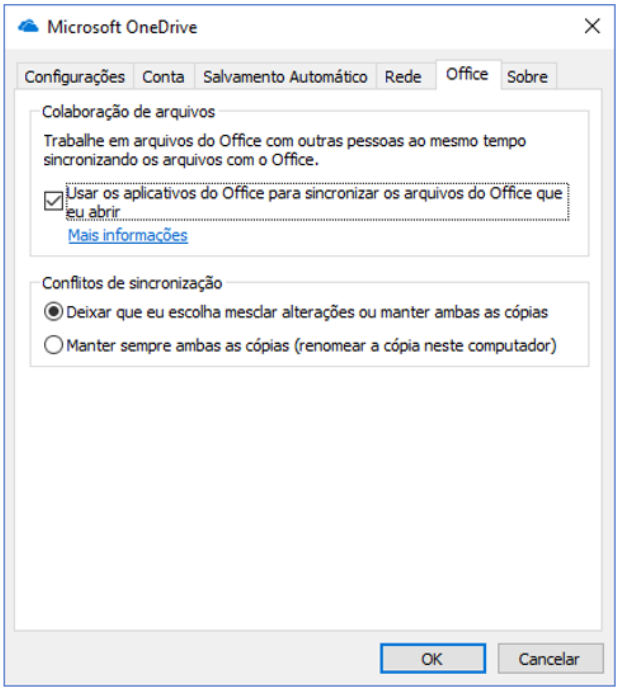

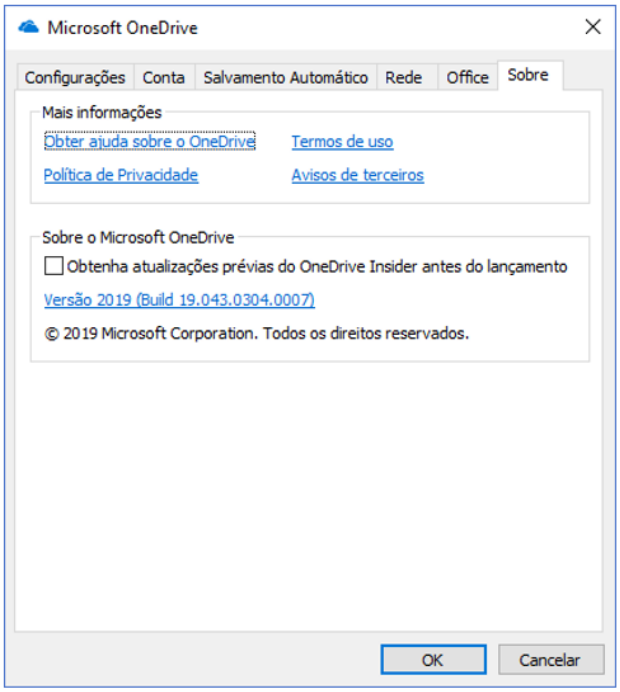

1.1.8. MENU INICIAR

Pode ser acionado pelo botão , na Barra de Tarefas ou então pelas teclas de atalho Winkey ou CTRL + ESC.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

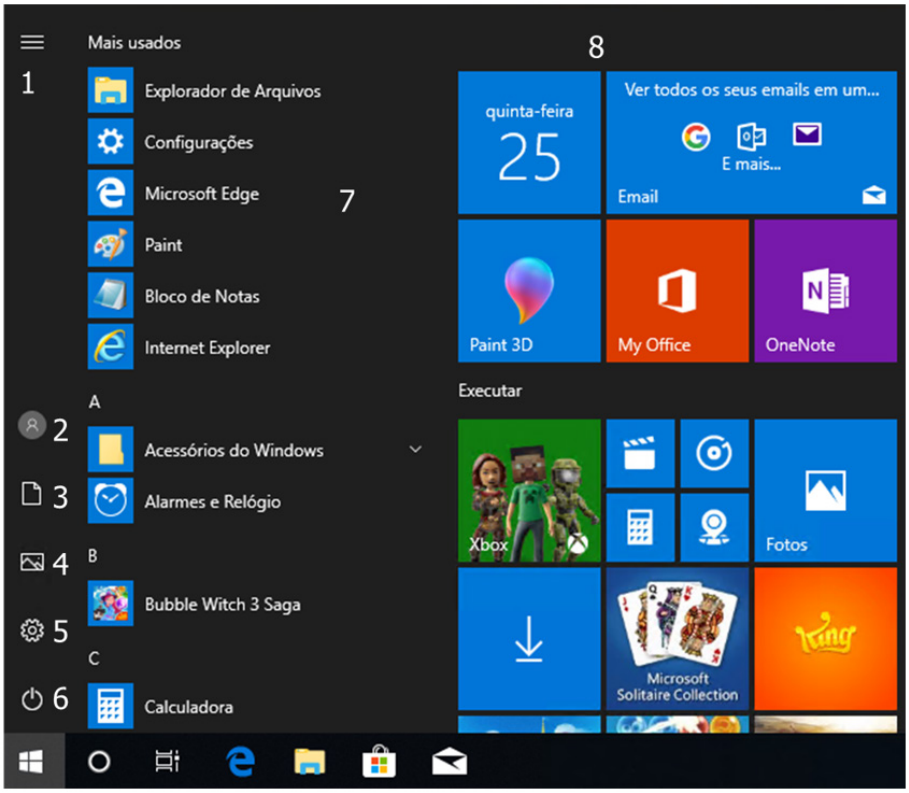

Obs: na nova versão os itens “Mais Usados” não aparecem no topo e em nenhum local do Menu Iniciar. No topo, são mostrados os programas recentemente instalados.

1 – Expandir

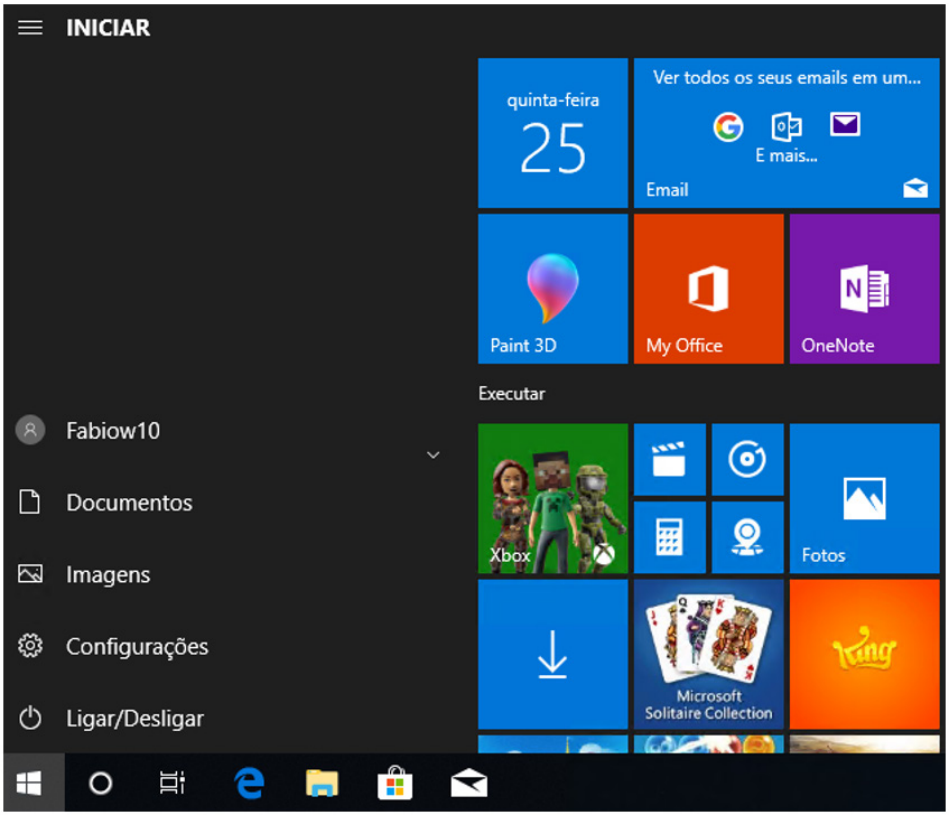

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2 – Conta do usuário

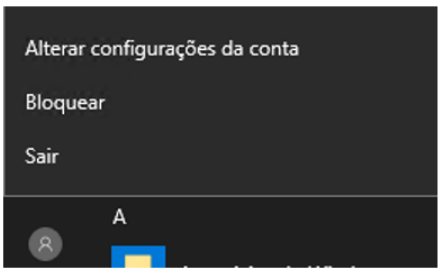

3 – Biblioteca Documentos

4 – Biblioteca Imagens

5 – Configurações

6 – Desligar

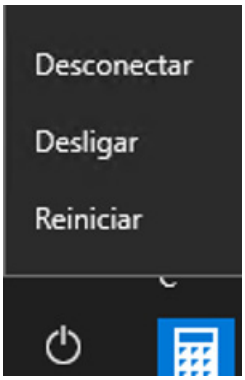

Dependendo da configuração da máquina podem aparecer as opções de Suspender e Hibernar.

7 – Aplicativos mais usados e aplicativos instalados no sistema operacional. O Menu Iniciar do Windows 10 é organizado alfabeticamente. Caso o usuário clique em uma das letras do alfabeto, o zoom semântivo é exibido.

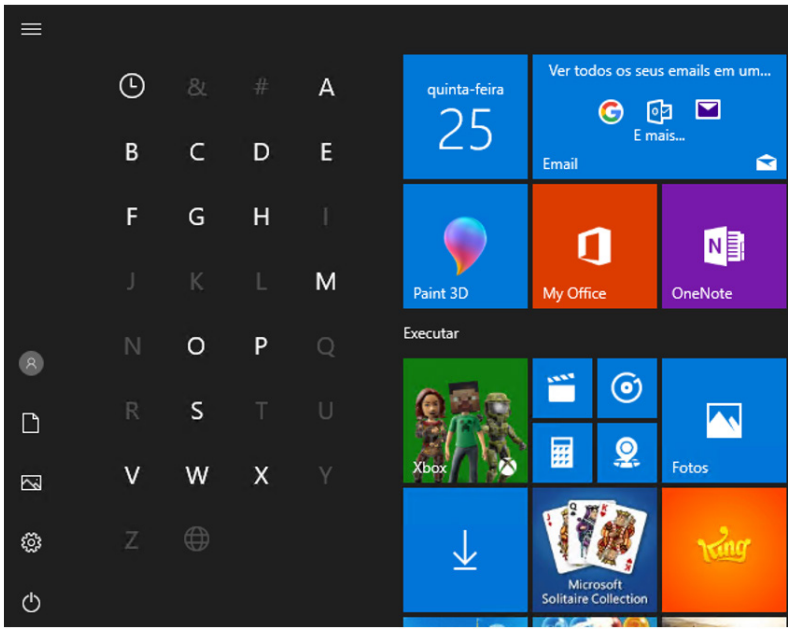

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se o usuário clicar em qualquer letra, é direcionado para o grupo de aplicativos referente à essa letra. Perceba que algumas letras estão sombreada, por exemplo “J” “K” e “L”, essa situação informa ao usuário que não existe programas com essa letra.

8 – Blocos dinâmicos. Nessa área podem ser configurados os programas que serão fixados no Menu Iniciar e também blocos que podem alterar as informações de tempos em tempos.

Clicando na parte superior de cada bloco, é possível renomear o mesmo.



Veja as opções se clicar com o botão direito sobre um dos ícones de bloco.

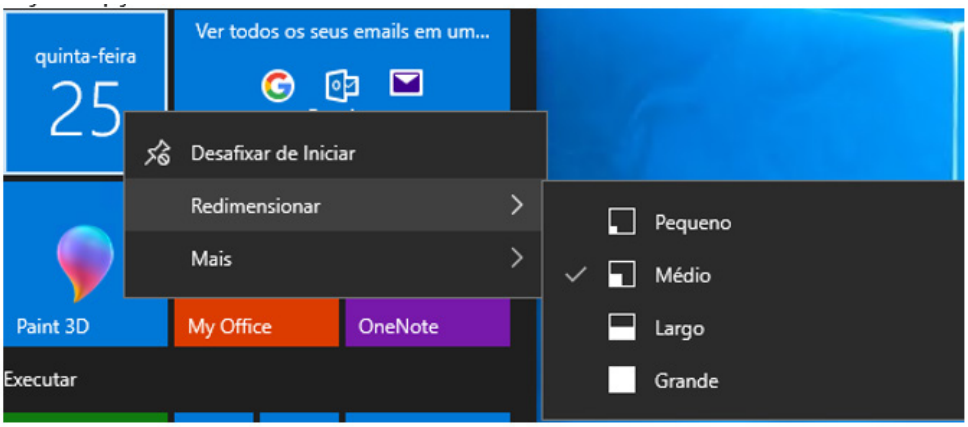

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

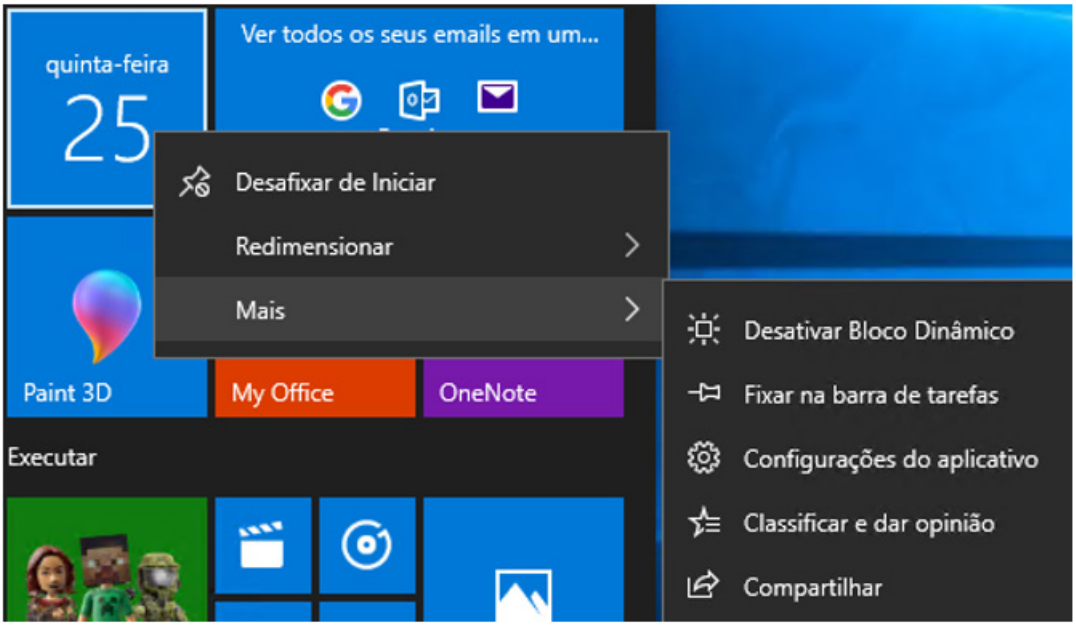

Clicando com o botão direito sobre o ícone de um programa em qualquer lugar do Menu Iniciar, veja as opções:

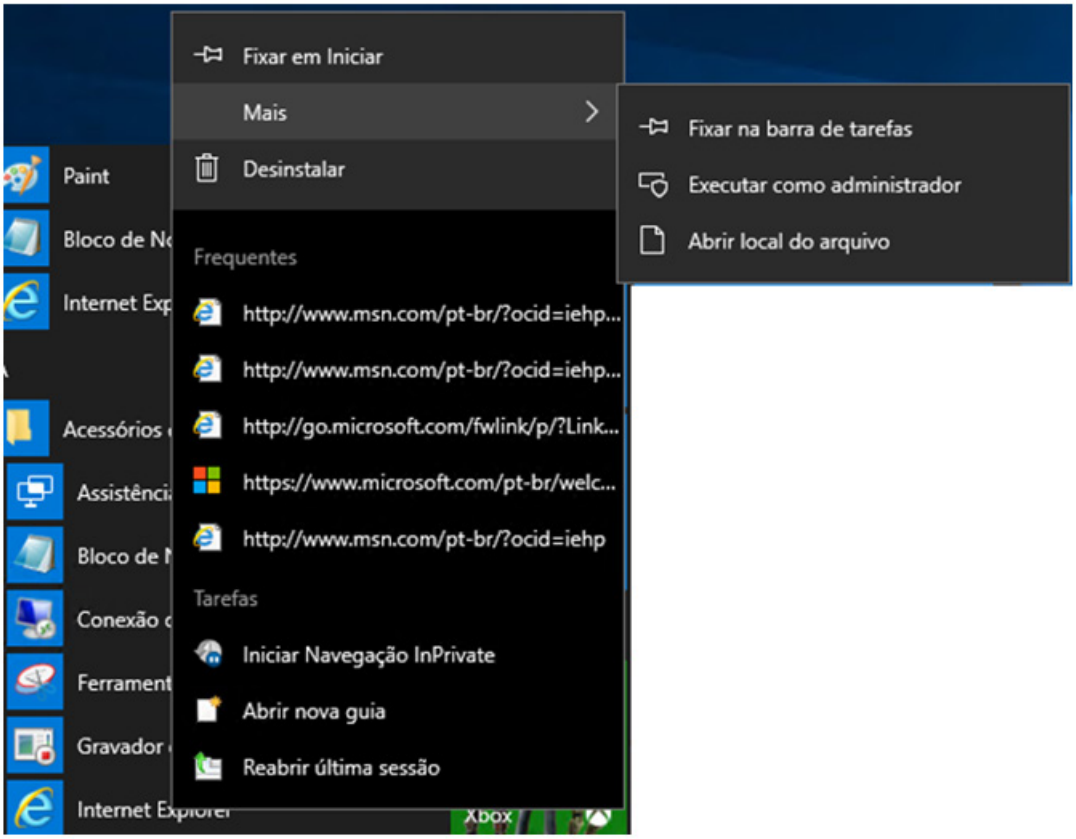

Note que é possível Desinstalar um programa, acessar os itens frequentes, fixar no menu iniciar e na barra de tarefas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Caso o usuário queira é possível fixar um item frequentemente acessado. Basta clicar na imagem ao lado do item frequente.



Clicando com o botão direito no Menu Iniciar



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.9. APLICATIVOS

Vários novos aplicativos surgiram com o Windows 10 de forma nativa, vejamos alguns.



Duas pessoas podem compartilhar o mesmo computador via conexão remota. Quem precisa de ajuda, solicita a assistência para quem irá ajudar e este envia um código para o primeiro, para confirmar no aplicativo que a conexão deve ser iniciada.

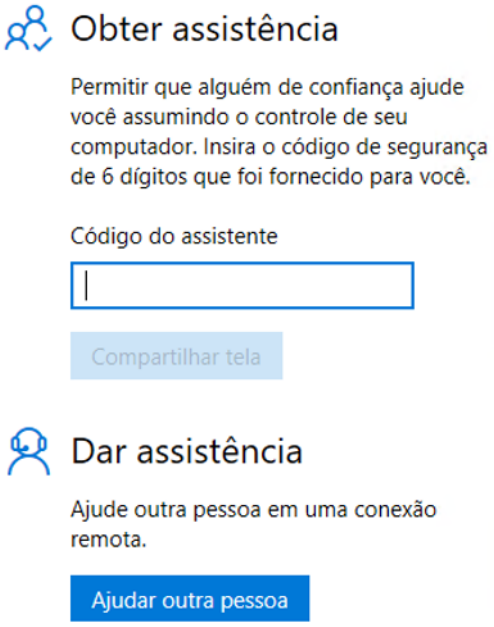



Grava os passos do usuário dentro do sistema para que estes sejam enviados a uma equipe de suporte, quando algum erro é encontrado.



Você escreve uma expressão matemática na tela (com touchscreen ou mouse) e o aplicativo transforma em letras digitadas.

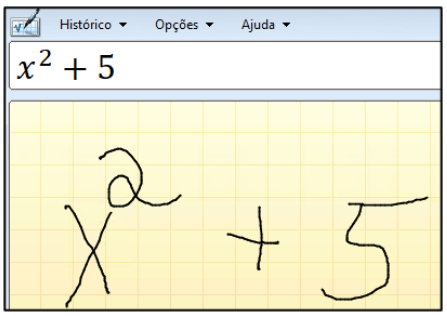

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Facilita a impressão de objetos em 3D que podem ser preparados para um serviço online ou para uma impressora local, conectada ao computador.

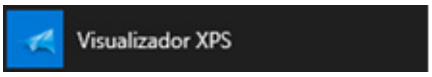

XPS (XML Paper Specification) é um formato de arquivo para competir com o PDF. Criado pela Microsoft e atualmente pode ser executado também no navegador Edge, do Winows 10.



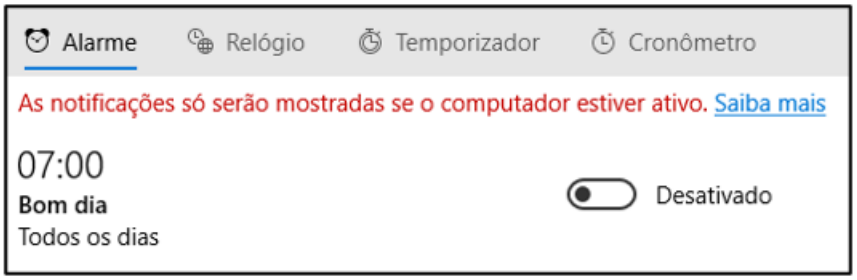



O usuário pode associar uma conta Microsoft para compartilhar o calendário entre diversos dispositivos.

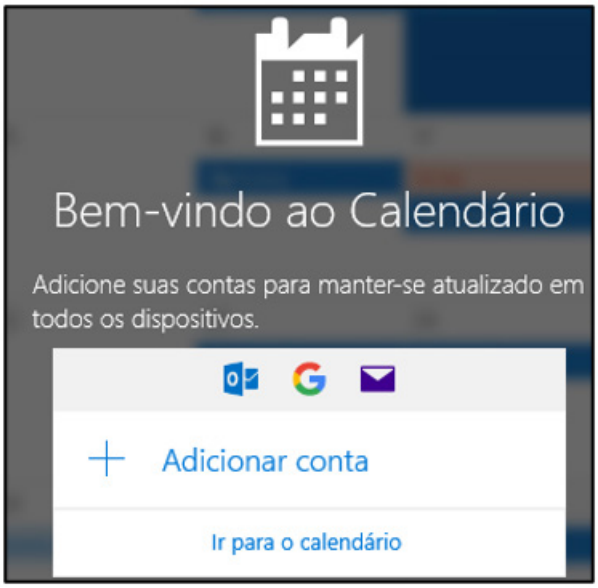



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



A Central de Segurança do Windows Defender reúne diversos componentes de segurança do sistema operacional.

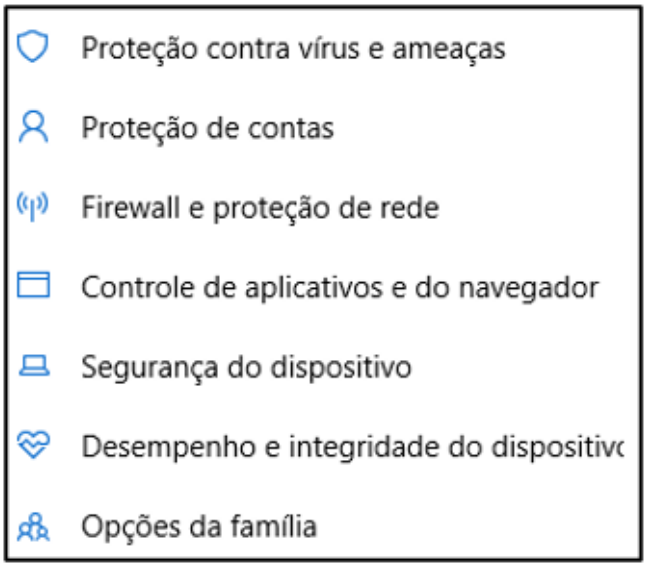

Mais adiante, no ambiente de configurações, entenderemos cada um dos componentes.



Digite o local onde está e tenha a previsão do tempo real.



Caso o dispositivo tenha possibilidade de espelhamento (tecnologia Miracast) é possível conectar outro componente sem fio para duplicar a tela.

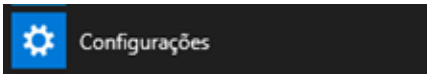

Uma releitura do velho conhecido Painel de Controle que estudaremos adiante.



Assistente digital



Dicas e atualidades sobre o Windows 10.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Criar vídeos a partir de fotos e outros vídeos.



Gerenciador de e-mail.



Repositório de filmes que podem ser alugados por clientes Microsoft.



Editor e visualizador de fotos que pode ser sincronizado com o Onedrive.

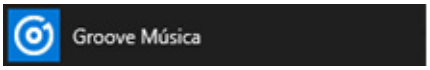

Reprodutor de músicas. O antigo Groove Music Pass, serviço de streaming da Microsoft, foi descontinuado em 1º de janeiro de 2018. Atualmente o Groove é apenas um reprodutor.

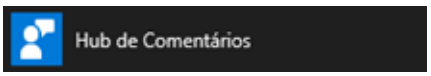

Feedback para a Microsoft. Caso encontre algum problema pode enviar as dúvidas e sugestões por esse canal. Atalho: Winkey + F.

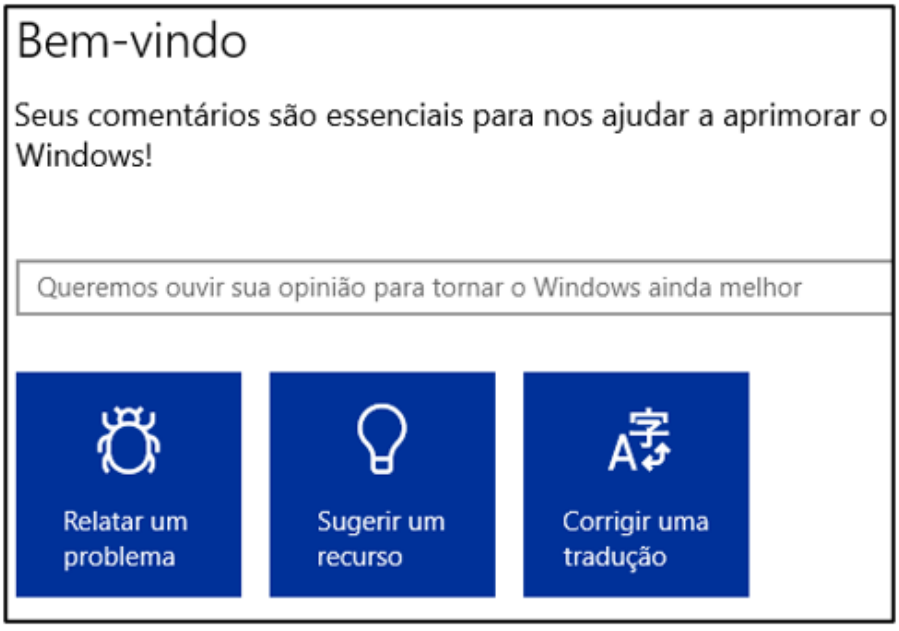

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Antigo leitor padrão de PDF da Microsoft. Atualmente essa função é do navegador Edge.

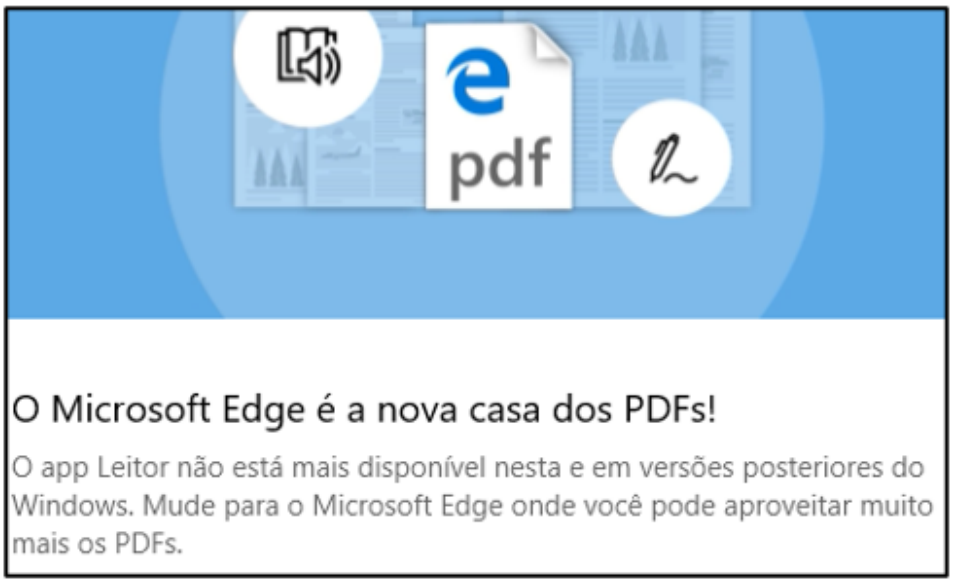





SMS de operadoras, caso tenha alguma cadastrada no sistema.



Novo navegador Web. Não descontinuou o Internet Explorer.





Loja de aplicativos Microsoft.

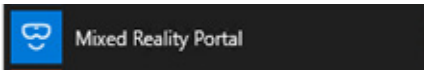

Portal de Realidade Mista onde o usuário, com o hardware adequado, visualiza uma ampla tela virtual personalizada com seus aplicativos. A realidade mista tem esse nome por possibilitar a Realidade Aumentada juntamente com a Realidade Virtual. Objetos virtuais se misturam com a realidade do ambiente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Para quem tem assinatura Microsoft é possível instalar e comprar licenças pelo My Office.



Sistema de armazenamento em nuvens.



Bloco de anotações rápidas.



Paint com objetos em 3D.

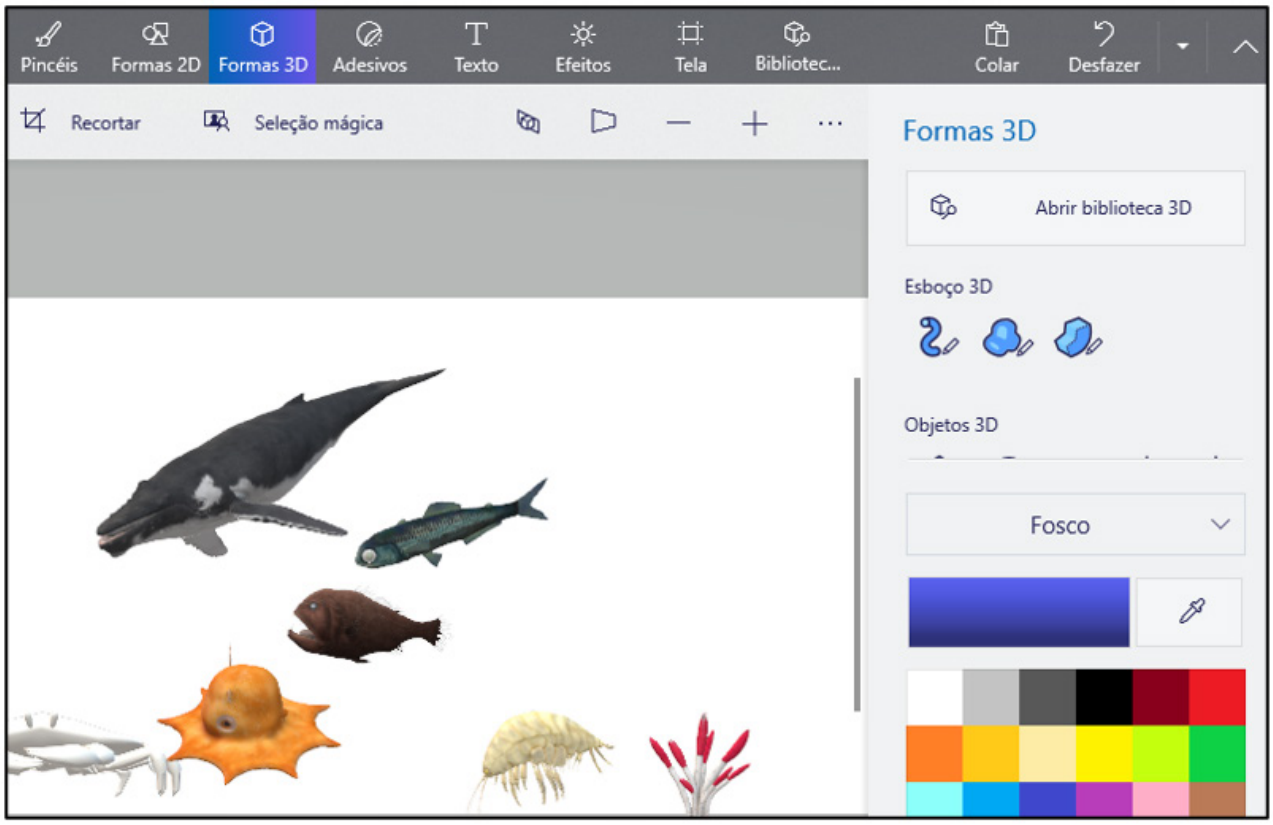



Agenda de contatos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Planos de Celular

Ajuda a configurar o aparelho para uso de SIM e operadoras de telefonia celular.

Receitas e Bebidas

SketchBook

Ferramenta aprimorada de desenhos.

Skype

Spotify

Sticky Notes

Telefone

Vincule seu smartphone para adicionar aplicativos da loja Microsoft e efetuar configurações.

Visualizador 3D

Visualização de arquivos de extensões em 3 dimensões: FBX, STL, OBJ, GLB, GLTF, PLY e 3MF.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Nova interface de linha de comando, juntamente do Prompt de Comando.



Interface para o vídeo game da Microsoft.

1.1.10. CENTRAL DE SEGURANÇA DO WINDOWS DEFENDER

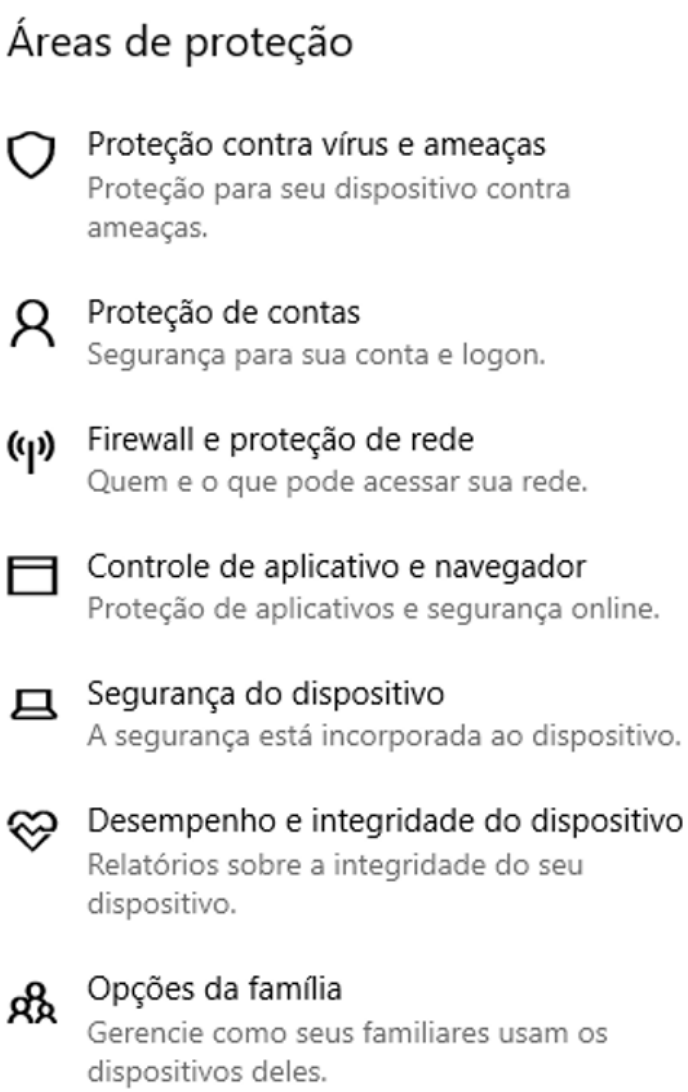

Proteção contra Vírus e ameaças

O Windows Defender, no Windows 10, protege o usuário contra spywares, vírus, ransomwares entre outros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

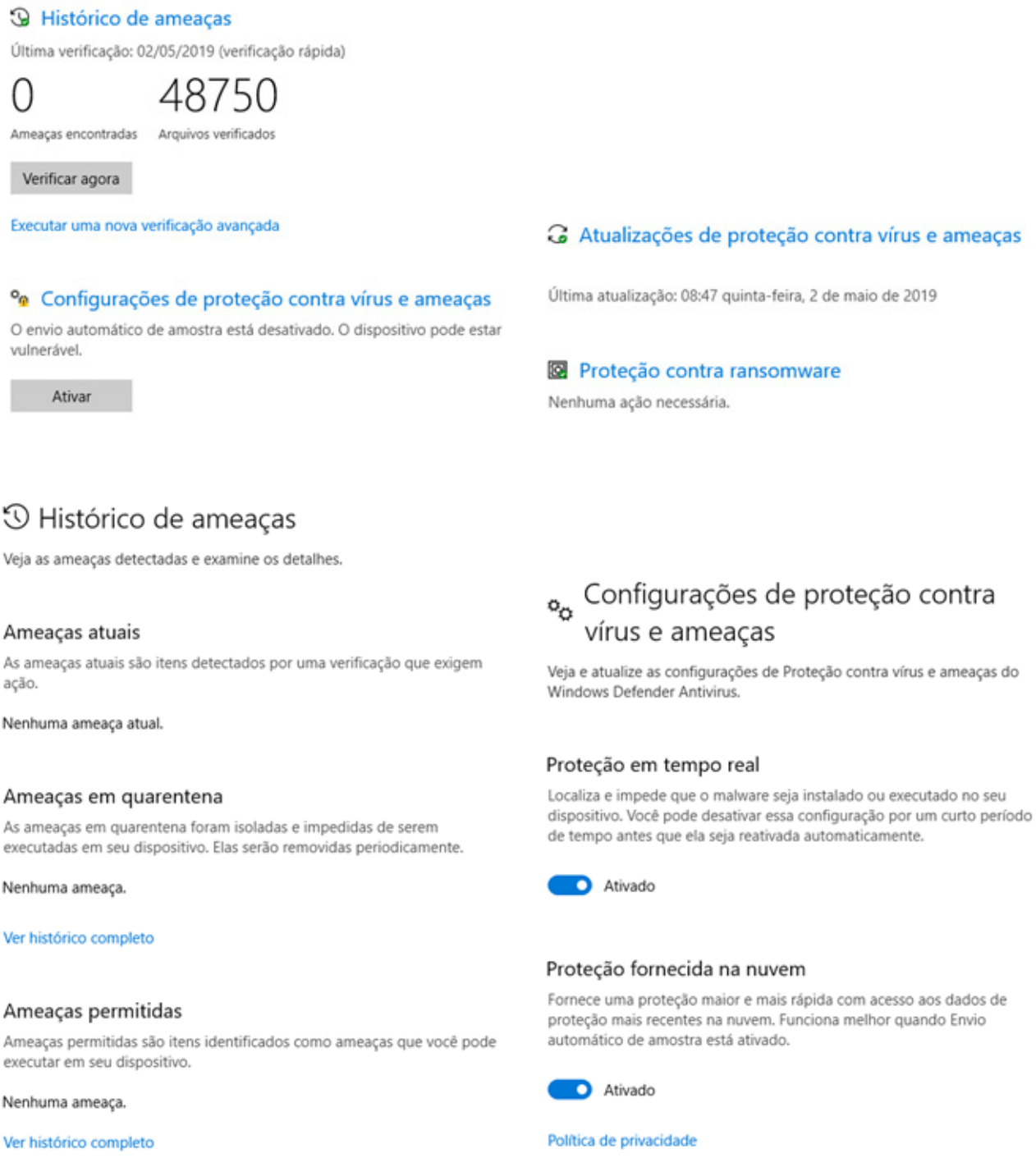

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

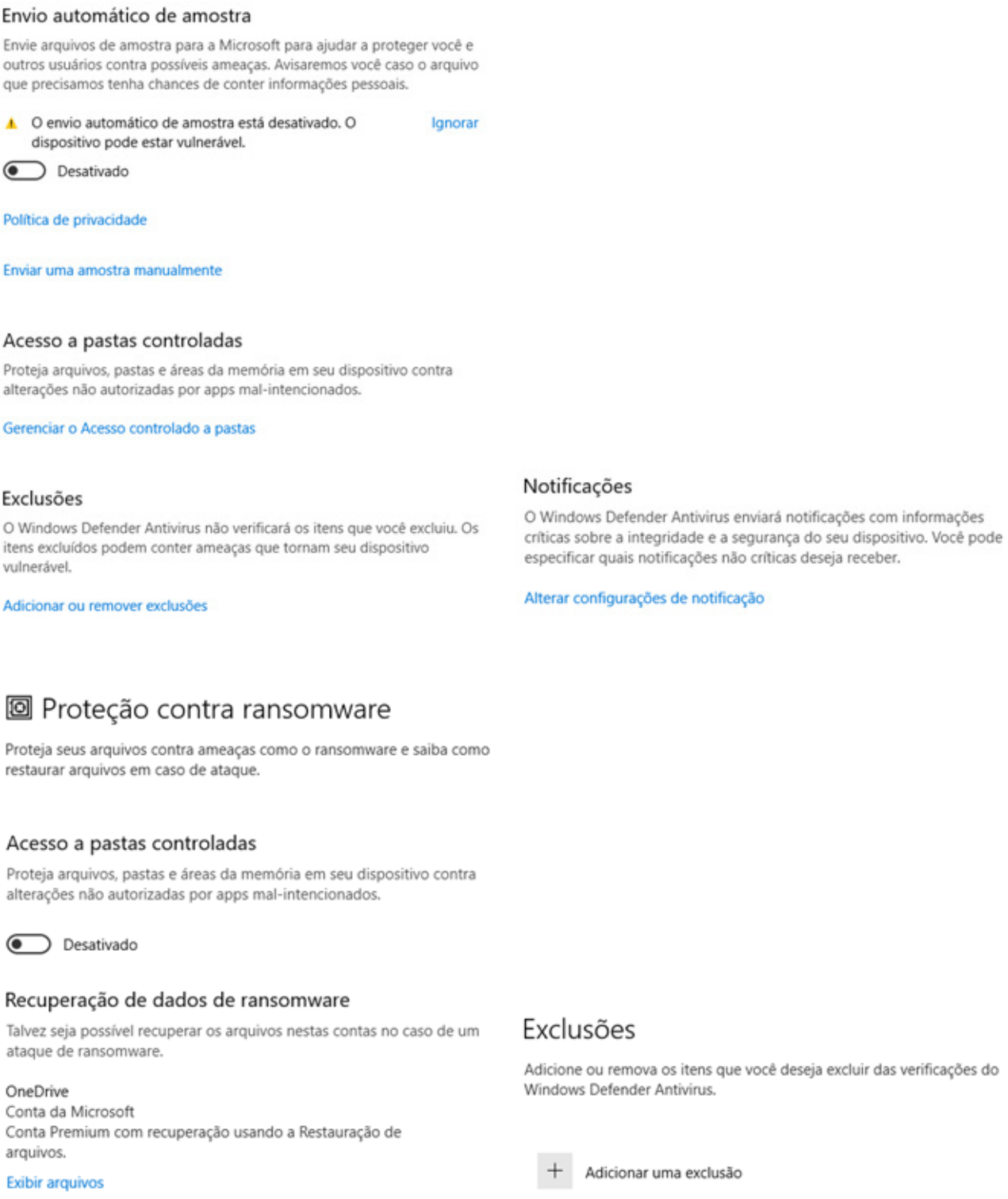

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

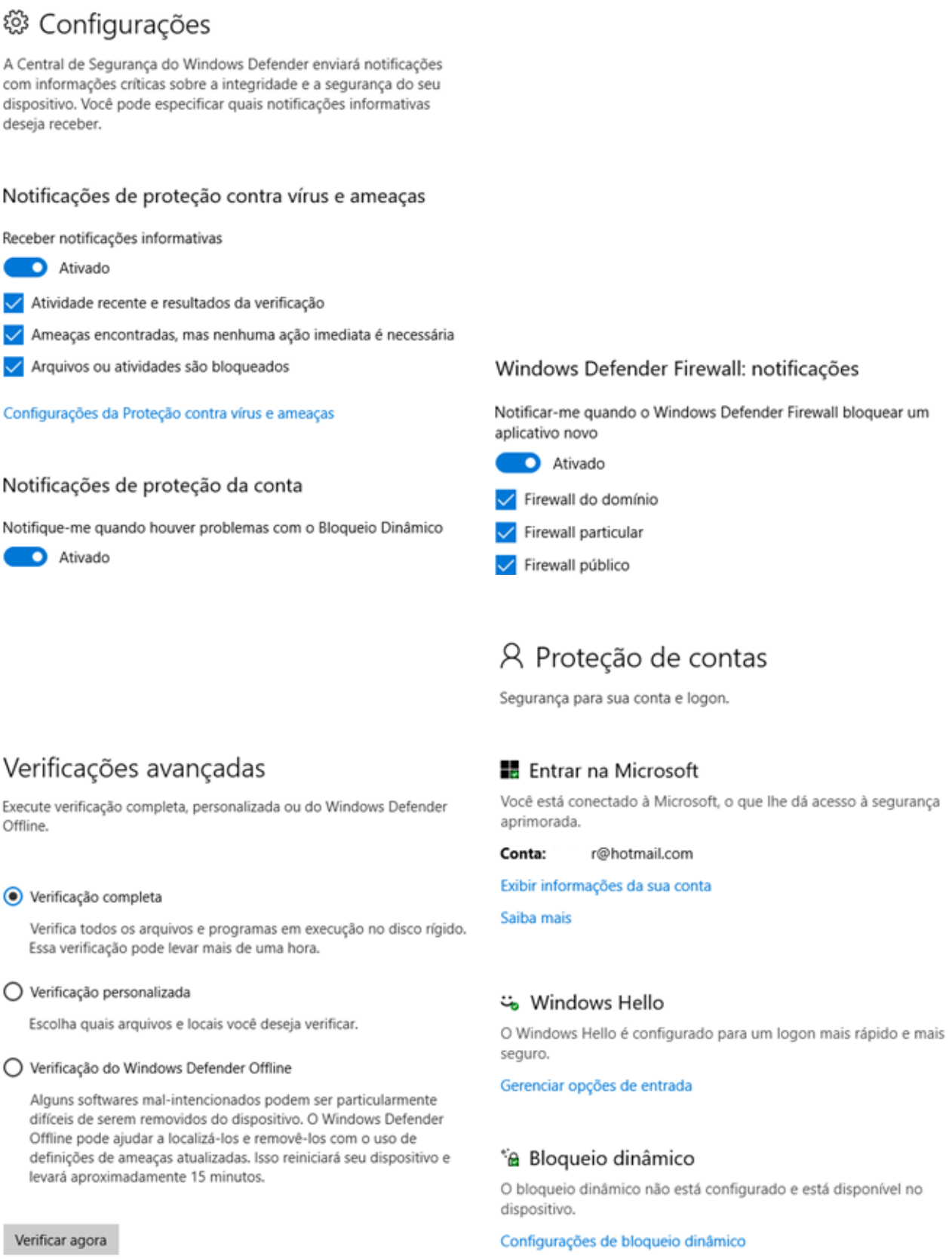

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

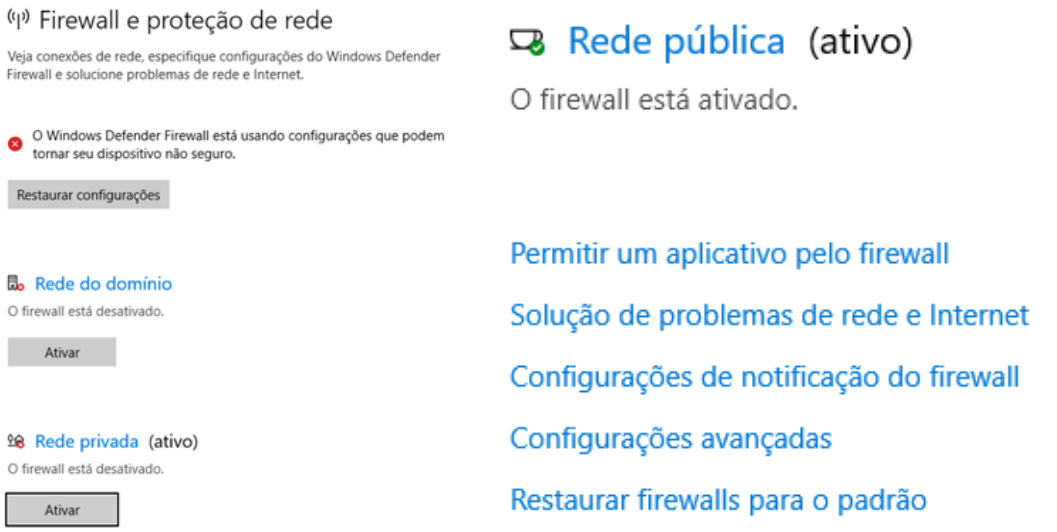

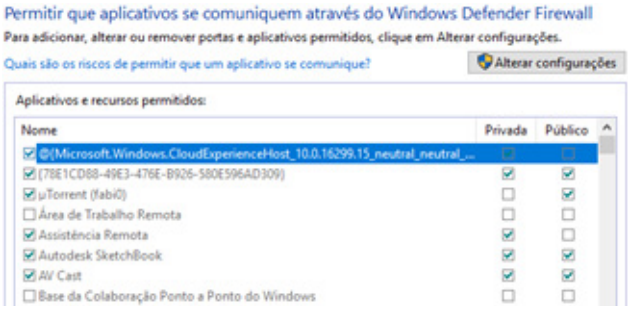

Assim como nas outras versões do Windows, o Firewall não funciona como antivírus, antispyware ou antispam. Este recurso opera filtrando pacotes que entram e saem da rede com fio ou sem fio, respeitando uma política de segurança que autoriza ou impede o trânsito destes pacotes. Não esqueça: somente na rede.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

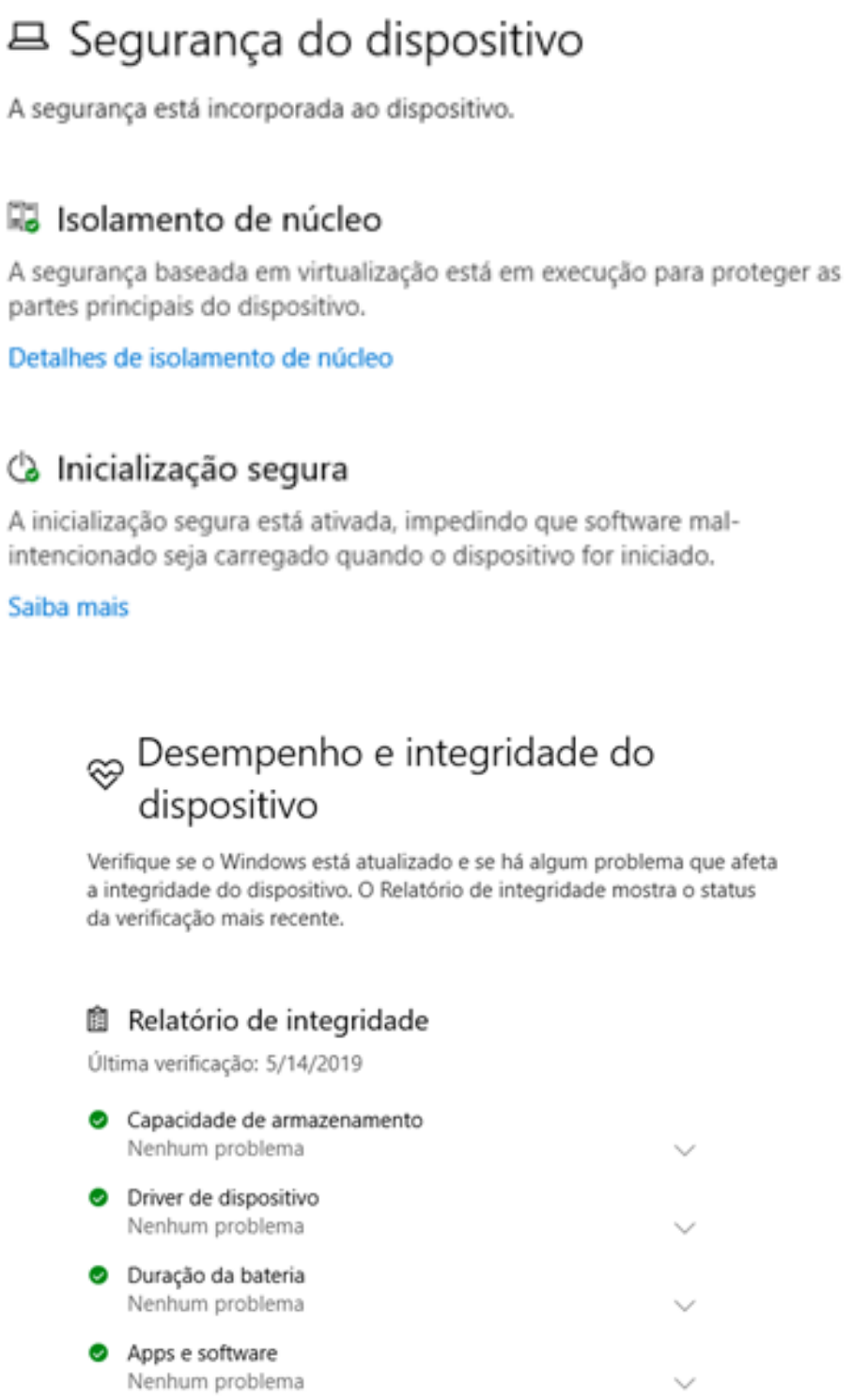

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

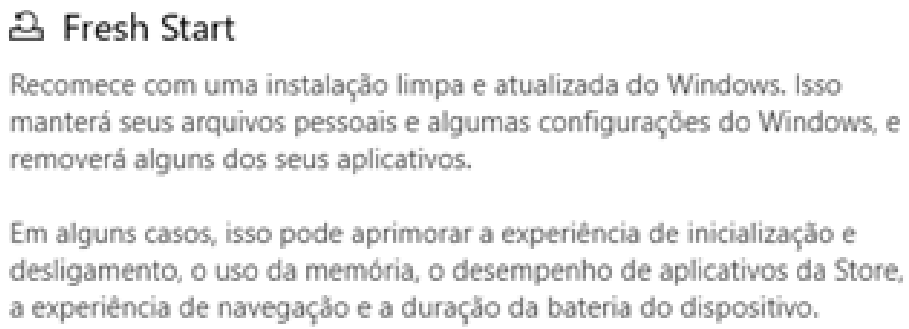

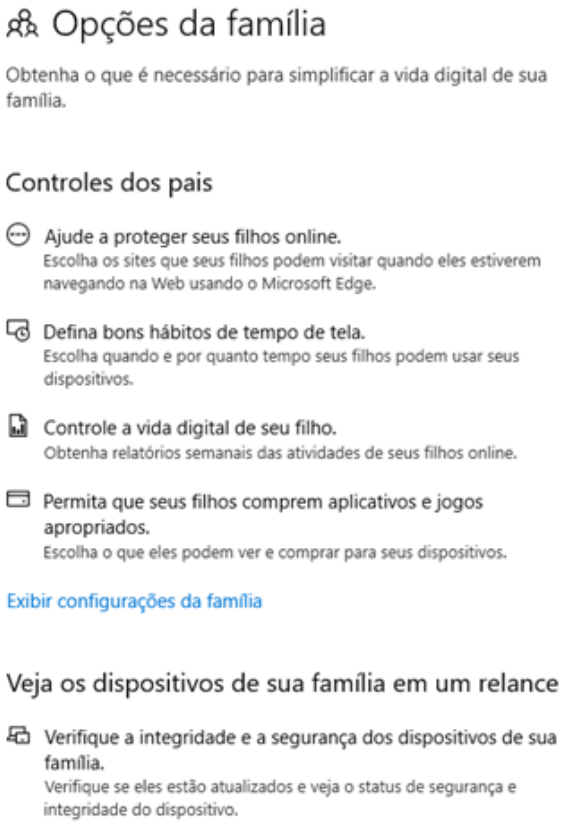

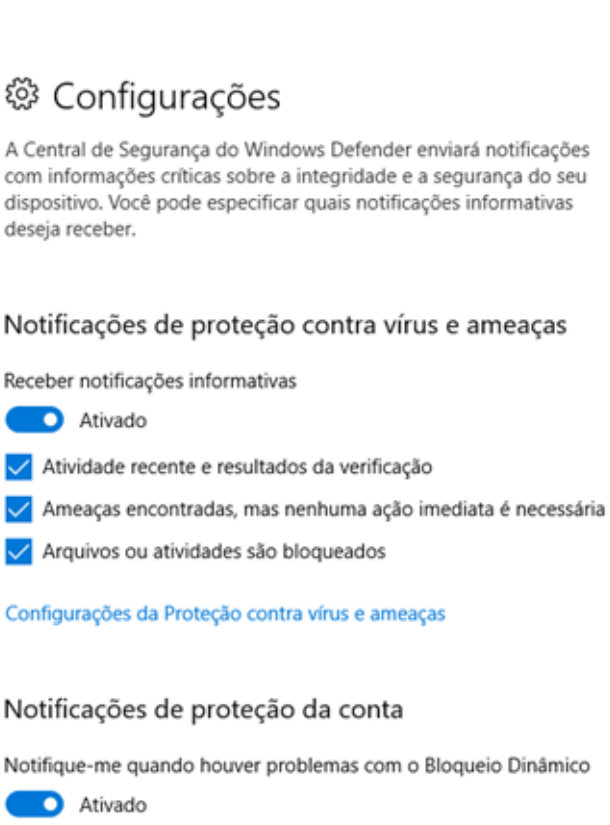

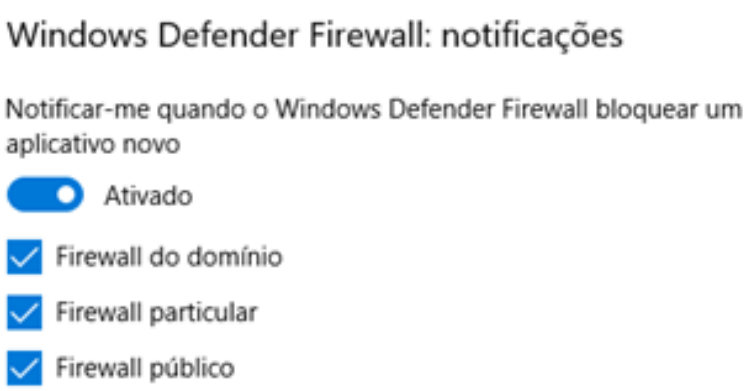

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.11. CONFIGURAÇÕES

O novo ambiente de Configurações, que não substituiu o Painel de Controle, trouxe uma nova interface gráfica para o usuário. Pode ser acessado a partir do Menu Iniciar → ⚙ ou então pela combinação de teclas Winkey + I.

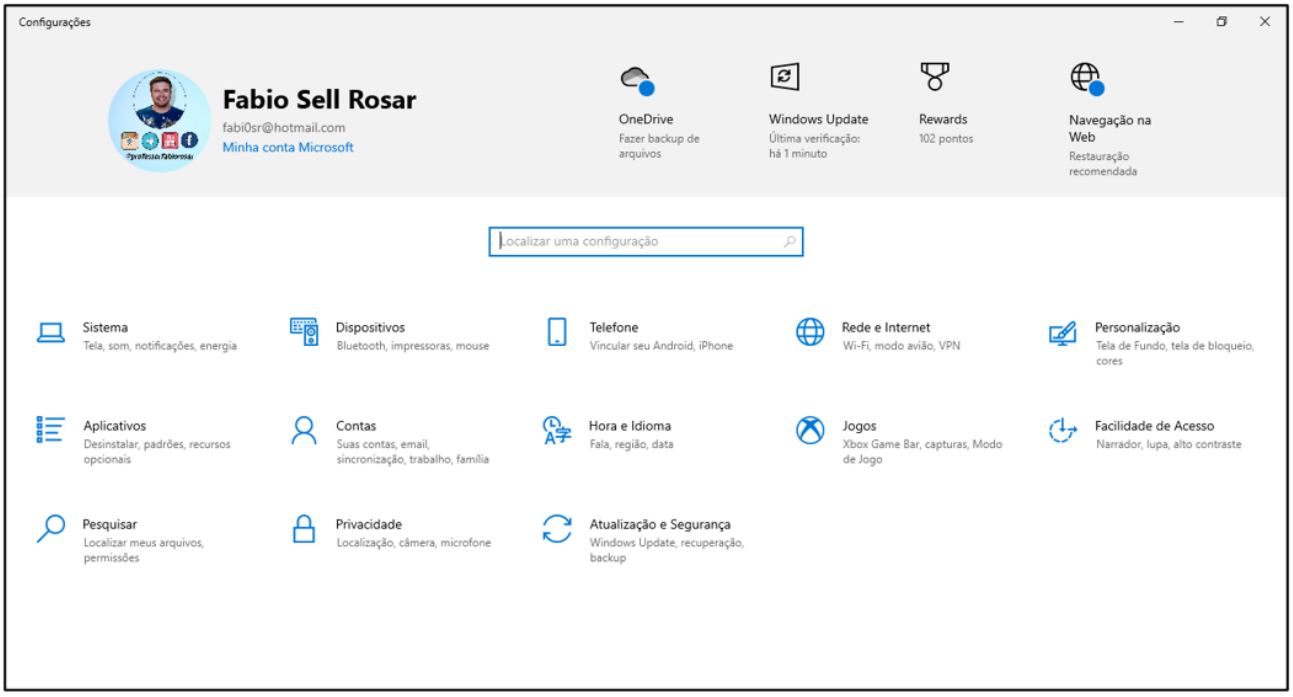

1.1.11.1. Sistema

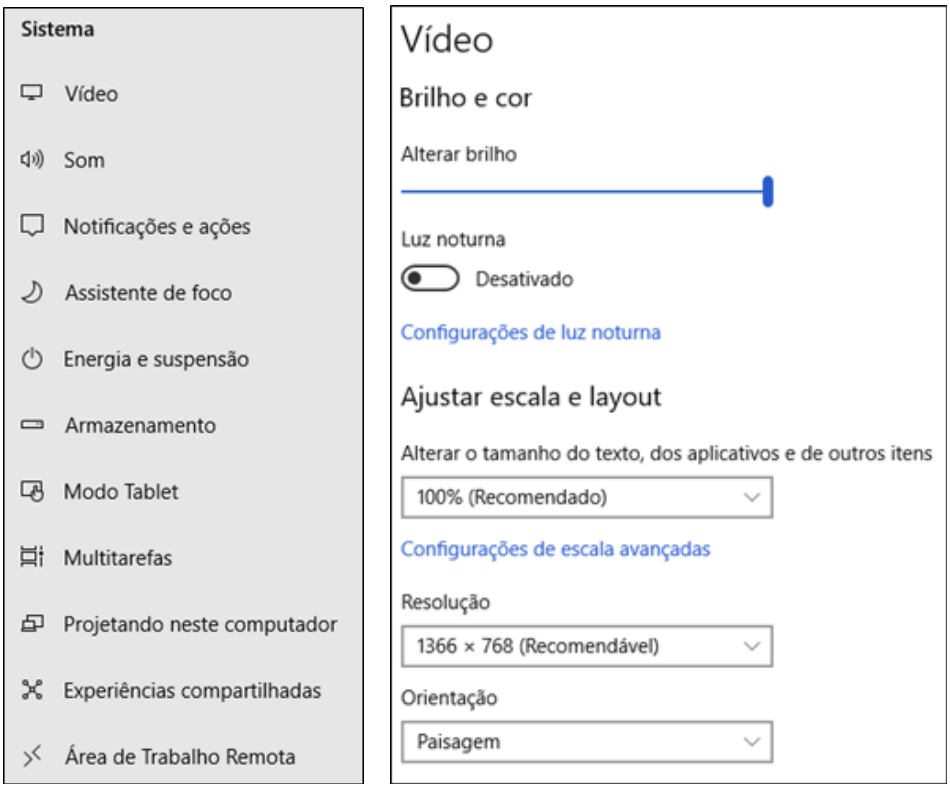

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

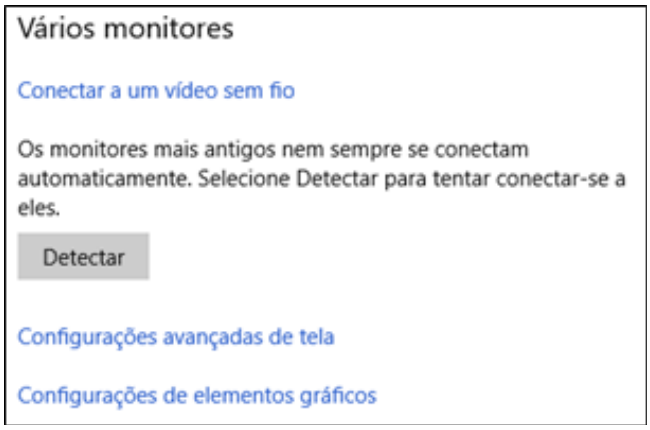

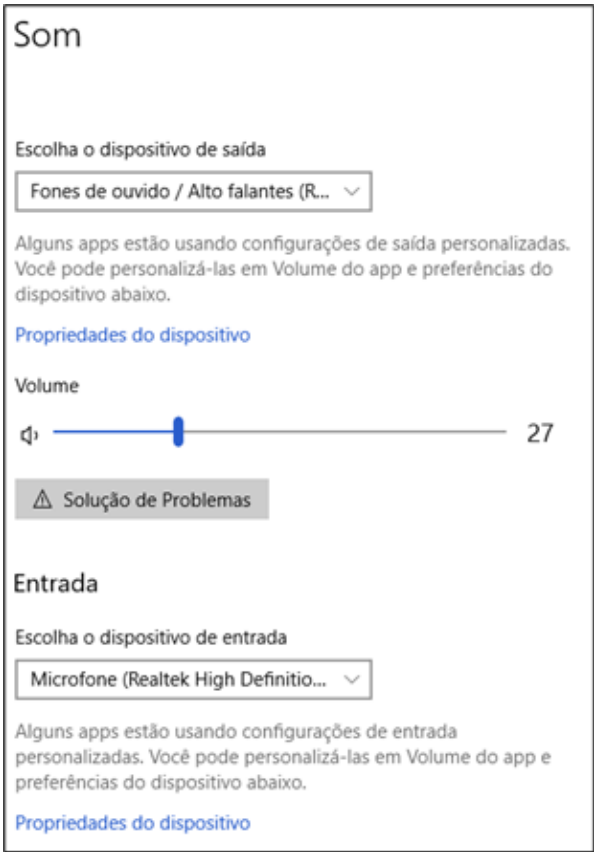

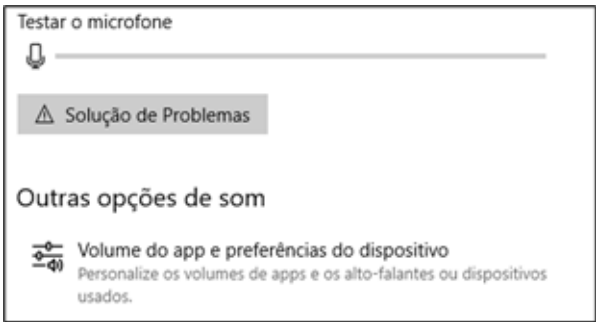

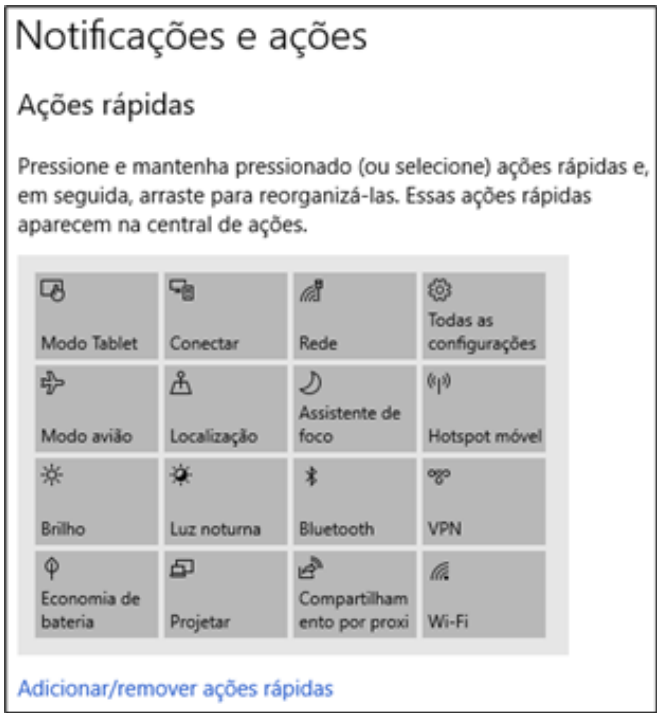

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

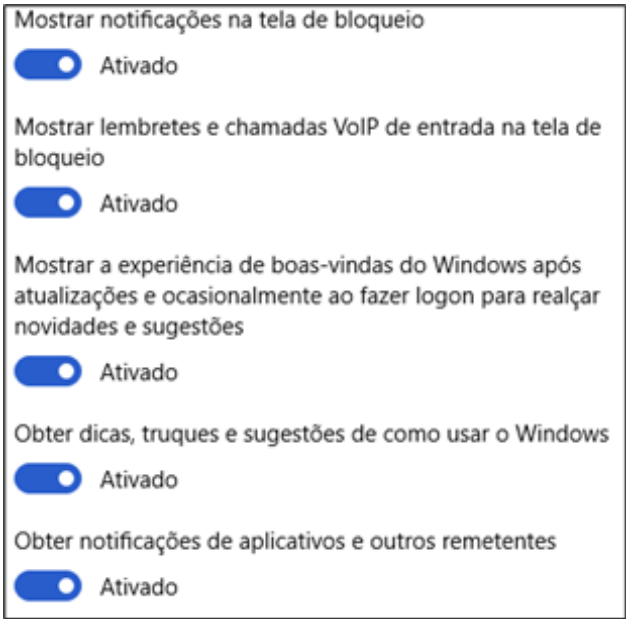

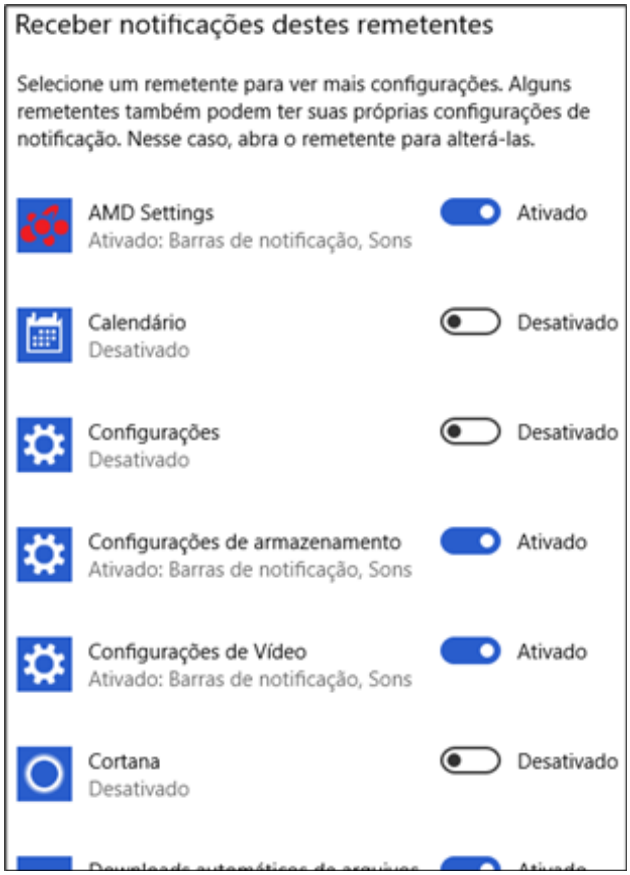

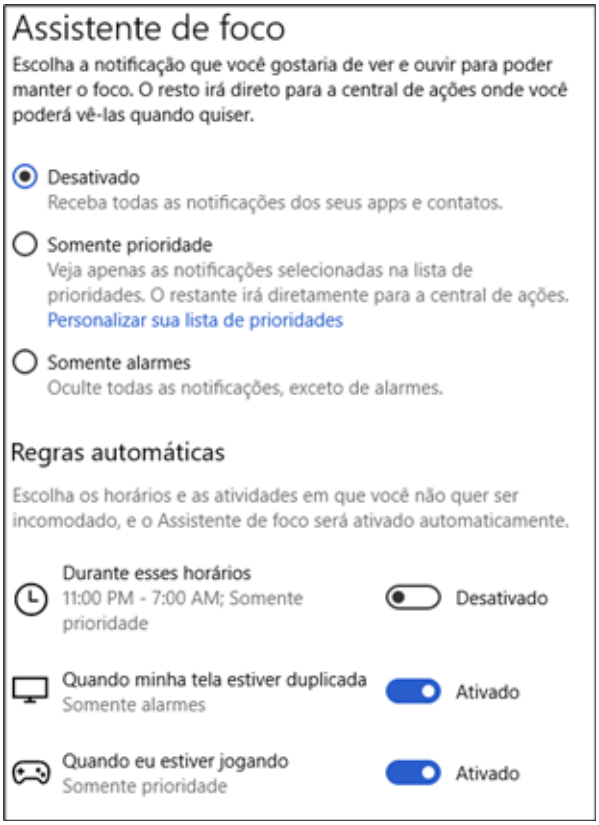

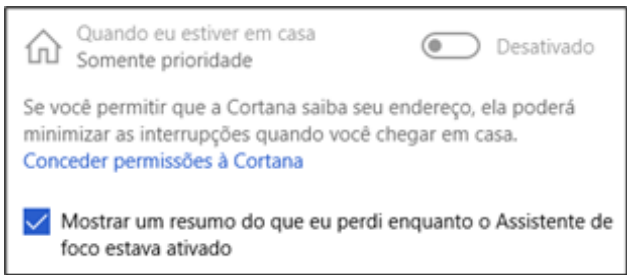

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

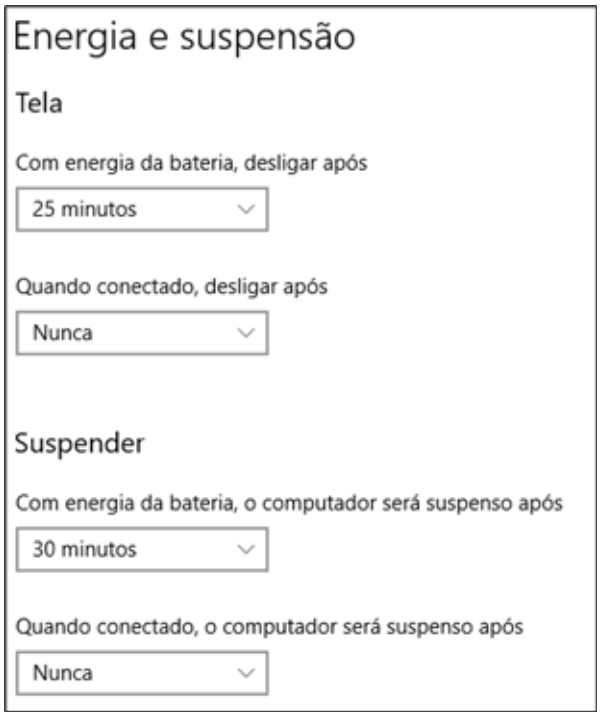

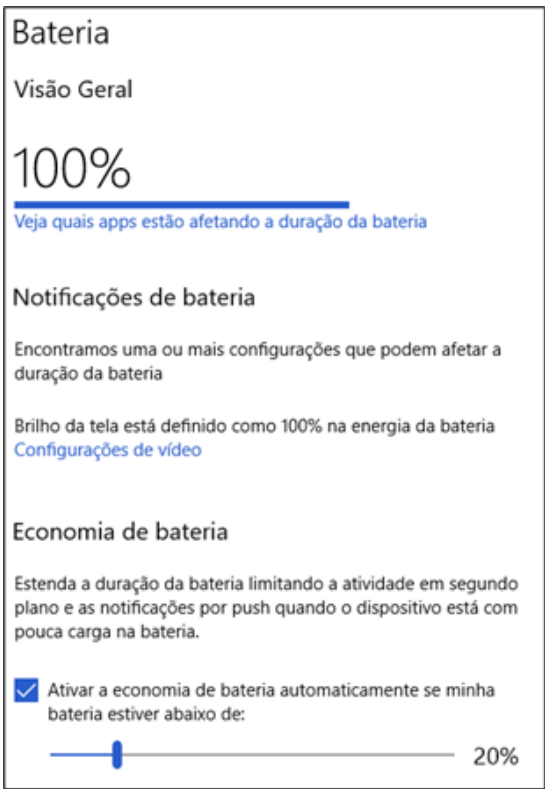

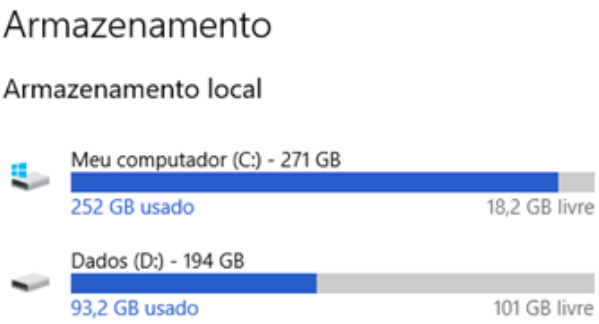

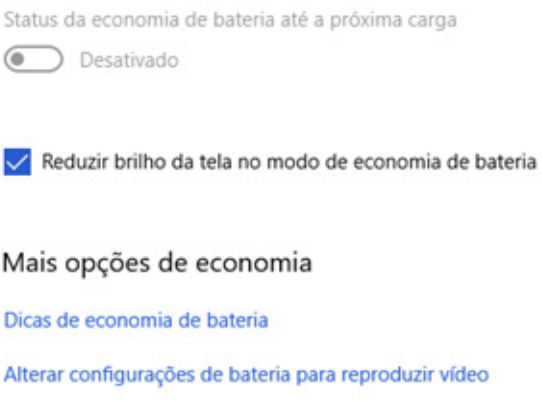



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

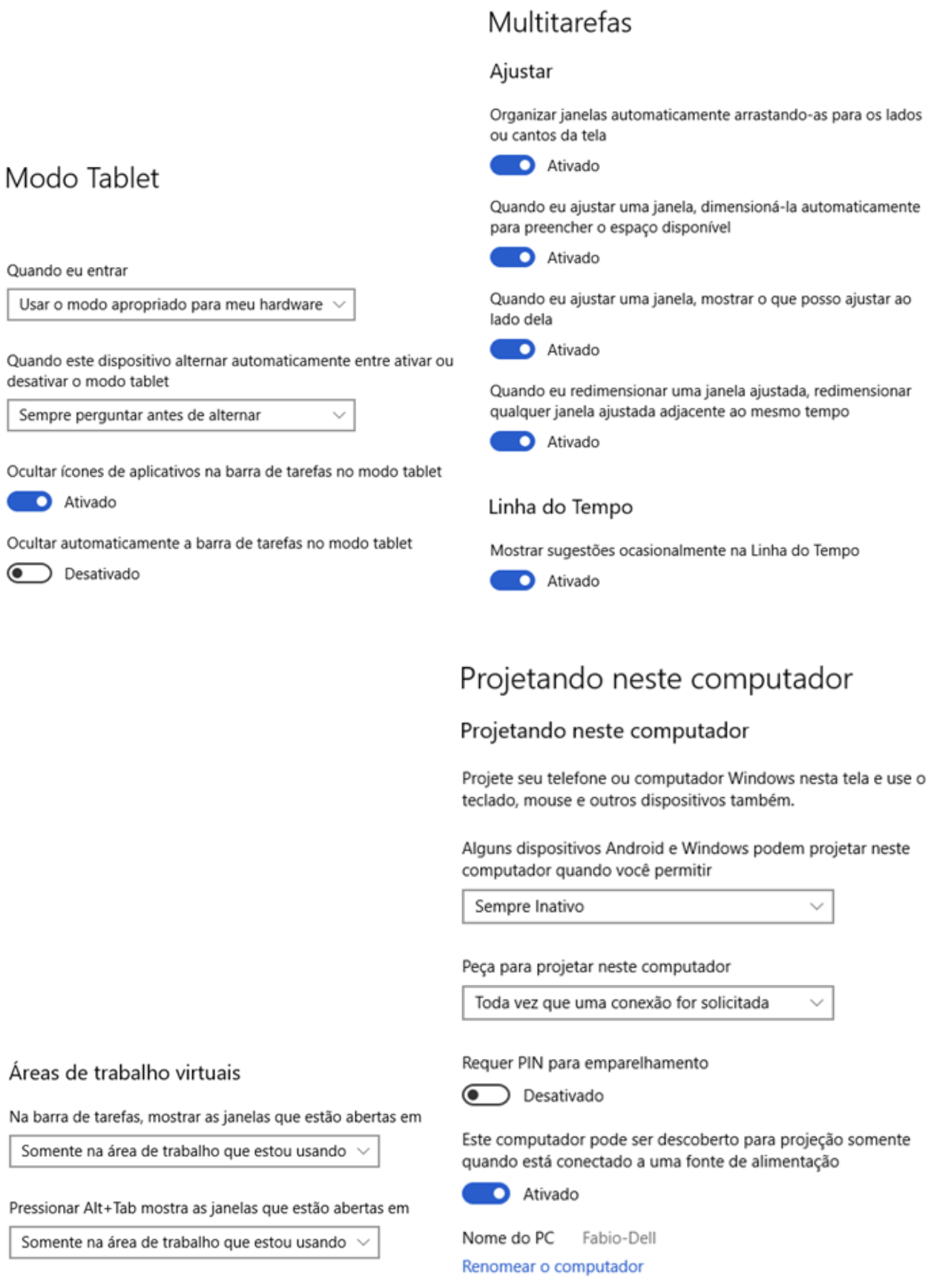

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

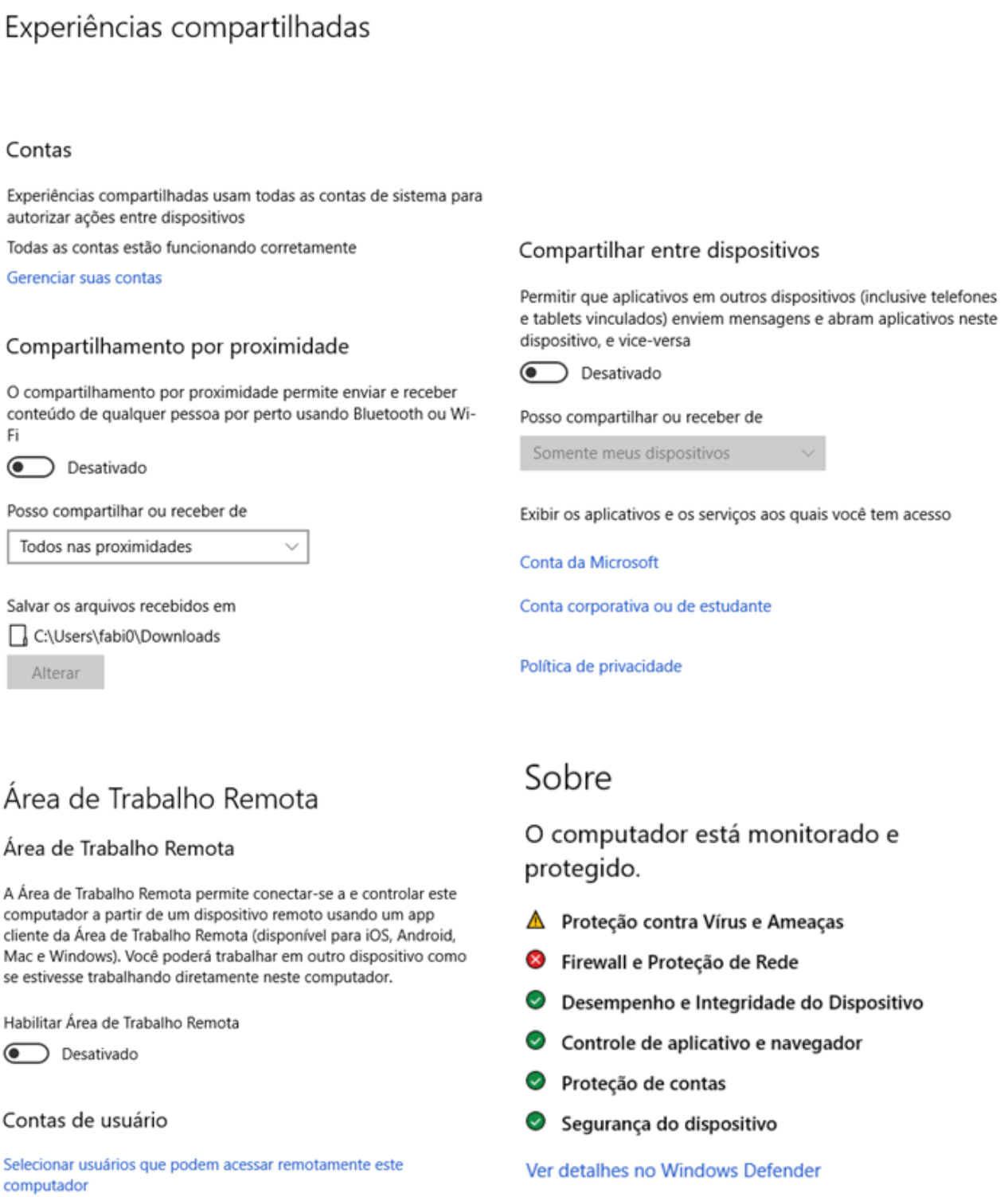

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

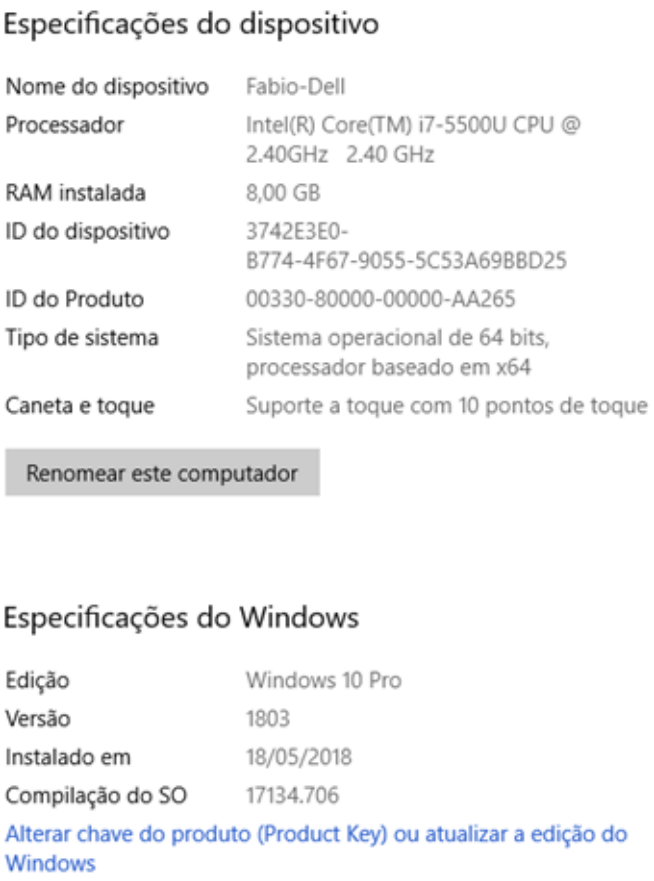

1.1.11.2. Dispositivos



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

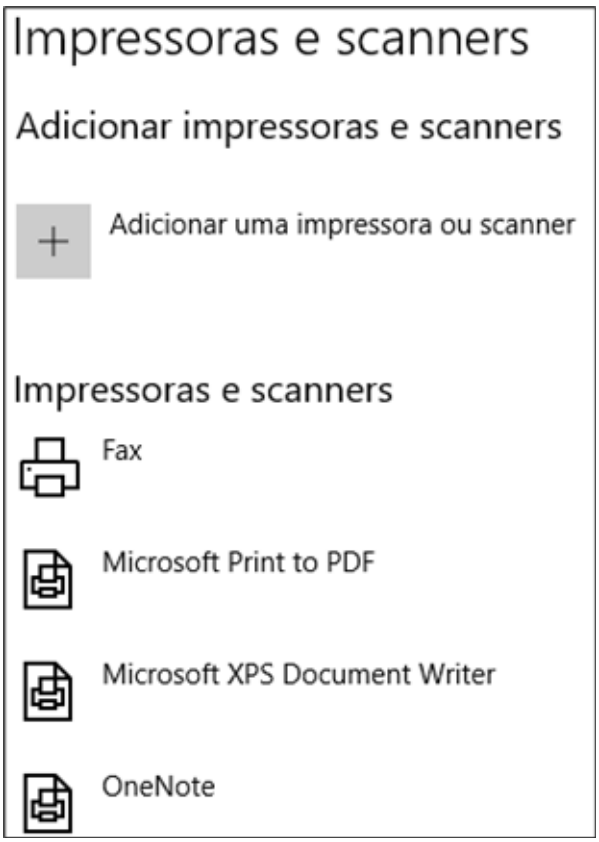

☐ Mostrar notificações para conectar usando o Emparelhamento Rápido

Quando selecionada, você pode se conectar a dispositivos Bluetooth com suporte rapidamente quando eles estiverem próximos e no modo de emparelhamento.

☐ Baixar via conexões limitadas

Para evitar encargos extras, mantenha este item desabilitado. Dessa forma, você evita o download de softwares (drivers, informações e aplicativos) para novos dispositivos durante o uso de planos de Internet limitados.

☑ Deixar o Windows gerenciar minha impressora padrão

Quando isso estiver ativado, o Windows definirá sua impressora padrão para ser a que você usou mais recentemente em sua localização atual.

☐ Baixar via conexões limitadas

Para evitar encargos extras, mantenha este item desabilitado. Dessa forma, você evita o download de softwares (drivers, informações e aplicativos) para novos dispositivos durante o uso de planos de Internet limitados.

Encontre e gerencie dispositivos

Se você instalou uma nova impressora ou um scanner, mas não consegue fazer o equipamento funcionar, tente procurar na Internet os drivers do dispositivo.

Obter ajuda com sua impressora

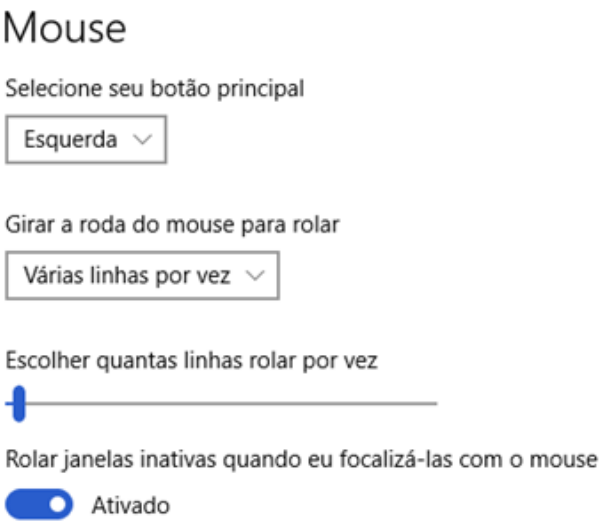

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Touchpad

Seu computador tem um touchpad de precisão.

Touchpad

Ativado

Deixar o touchpad ligado quando um mouse estiver conectado

Alterar a velocidade do cursor

Toques

Use toques para clicar, clicar com o botão direito do mouse e selecionar. Desative a sensibilidade se ela tiver sido ativada enquanto você digitava

Sensibilidade do touchpad

Sensibilidade média

Tocar com um único dedo para dar um único clique

Tocar com dois dedos para clicar com o botão direito do mouse

Tocar duas vezes e arrastar para seleção múltipla

Pressione o canto inferior direito do touchpad para clicar com o botão direito do mouse

Rolar e aplicar zoom

Arrastar dois dedos para rolar

Direção de rolagem

Movimento para cima rola para cima

Pinçar para aplicar zoom

Gestos com três dedos

Gestos de passar o dedo

Alternar aplicativos e mostrar área de trabalho

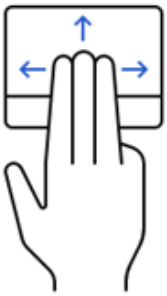

↑ Modo de exibição Multitarefa

↓ Mostrar área de trabalho

← Mudar de aplicativo

→ Mudar de aplicativo

Toques

Pesquisar com a Cortana

Gestos com quatro dedos

Gestos de passar o dedo

Alternar áreas de trabalho e mostrar área de trabalho



↑ Modo de exibição Multitarefa

↓ Mostrar área de trabalho

← Alternar áreas de trabalho

→ Alternar áreas de trabalho

Toques

Central de Ações

Redefinir touchpad

Redefinir as configurações de touchpad e os gestos para os padrões

Redefinir

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.11.3. Telefone



1.1.11.4. Rede e Internet

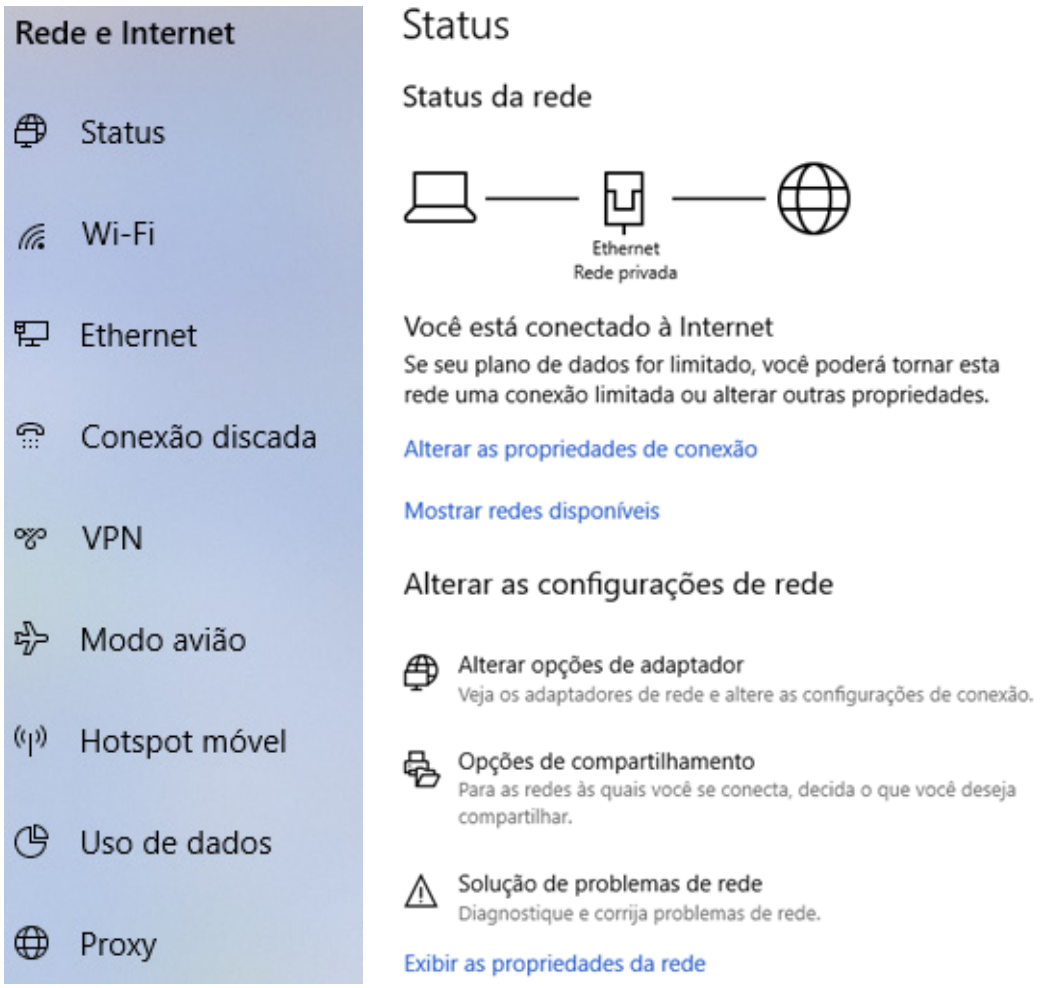

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

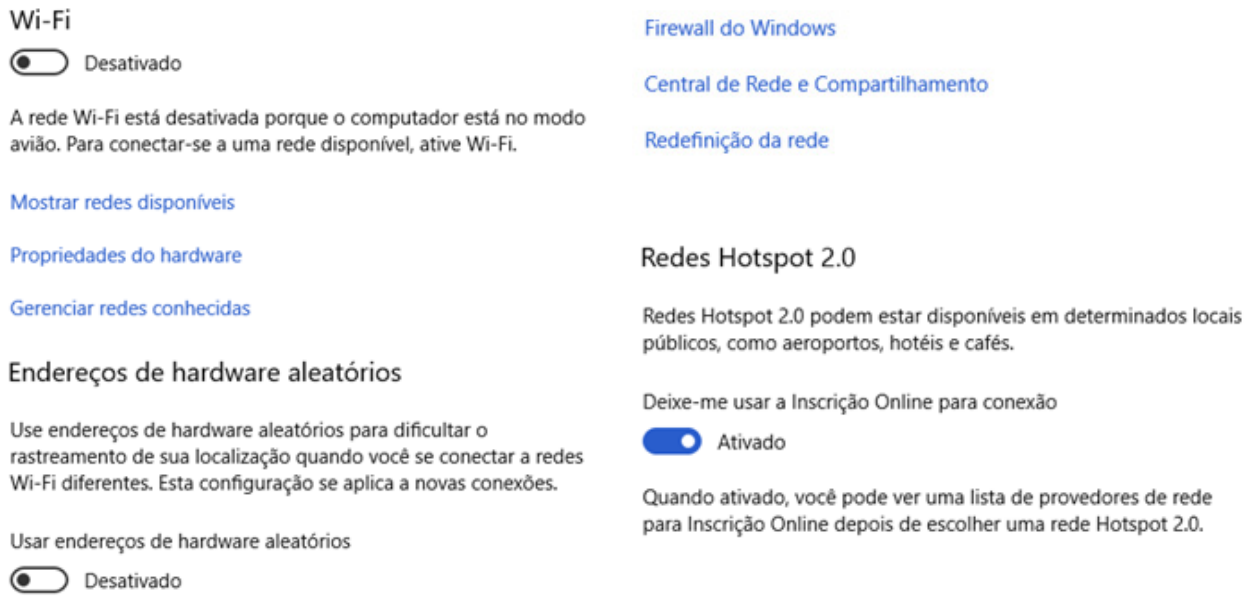

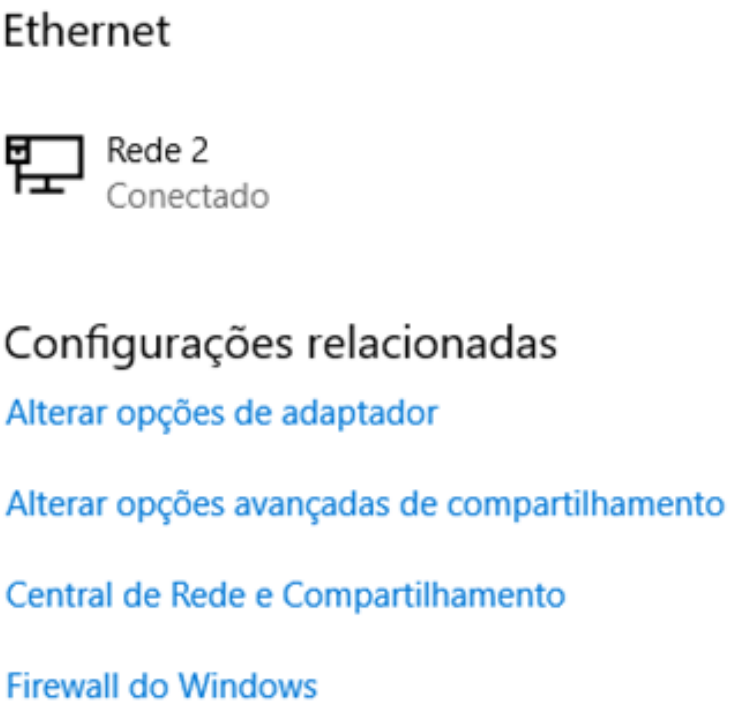

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

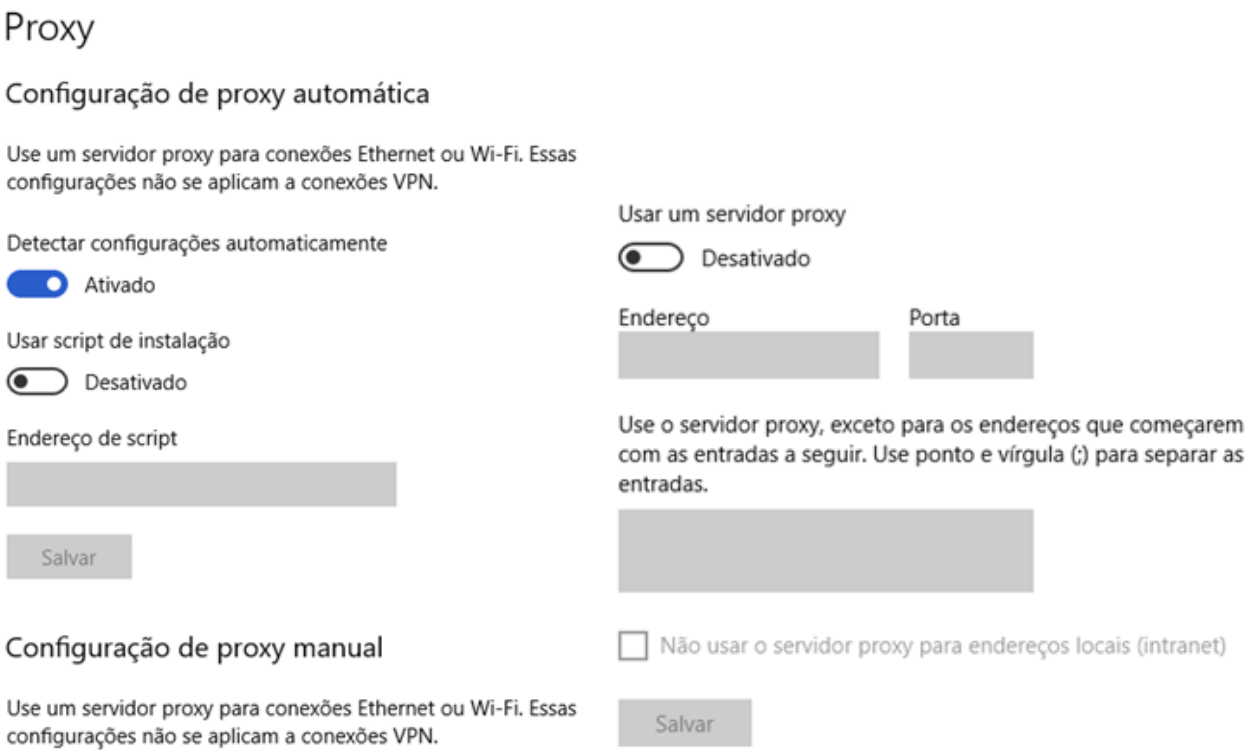

1.1.11.5. Personalização

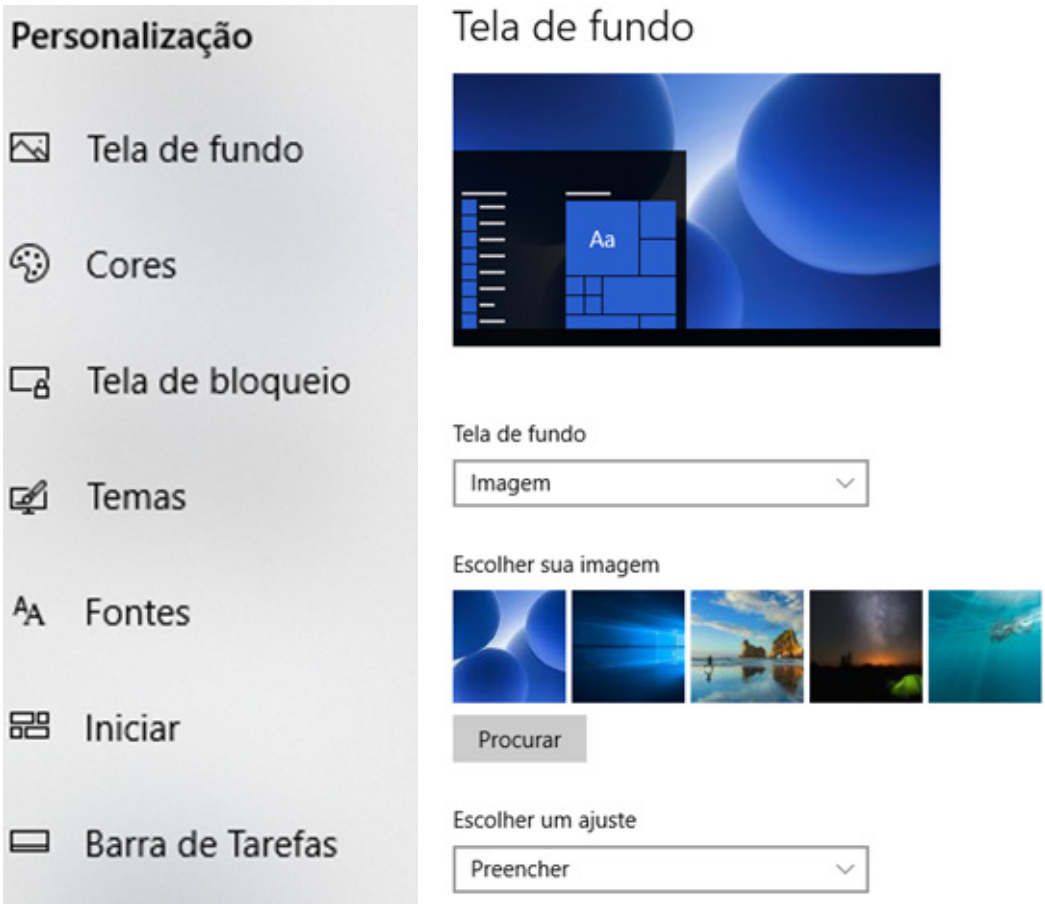

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Cores do Windows



Cores



Cor personalizada

Mais opções

Escolher a cor

Efeitos de transparência

Ativado

Escolher automaticamente uma cor de destaque em minha tela de fundo

Mostrar cor de destaque nas superfícies a seguir

Iniciar, barra de tarefas e central de ações

Cores recentes



Tela de bloqueio

Visualização



Tela de fundo

Destaque do Windows

Barras de título

Escolher um aplicativo para mostrar o status detalhado

Escolher o modo de aplicativo padrão

Claro

Escolher aplicativos para mostrar o status rápido

Escuro

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

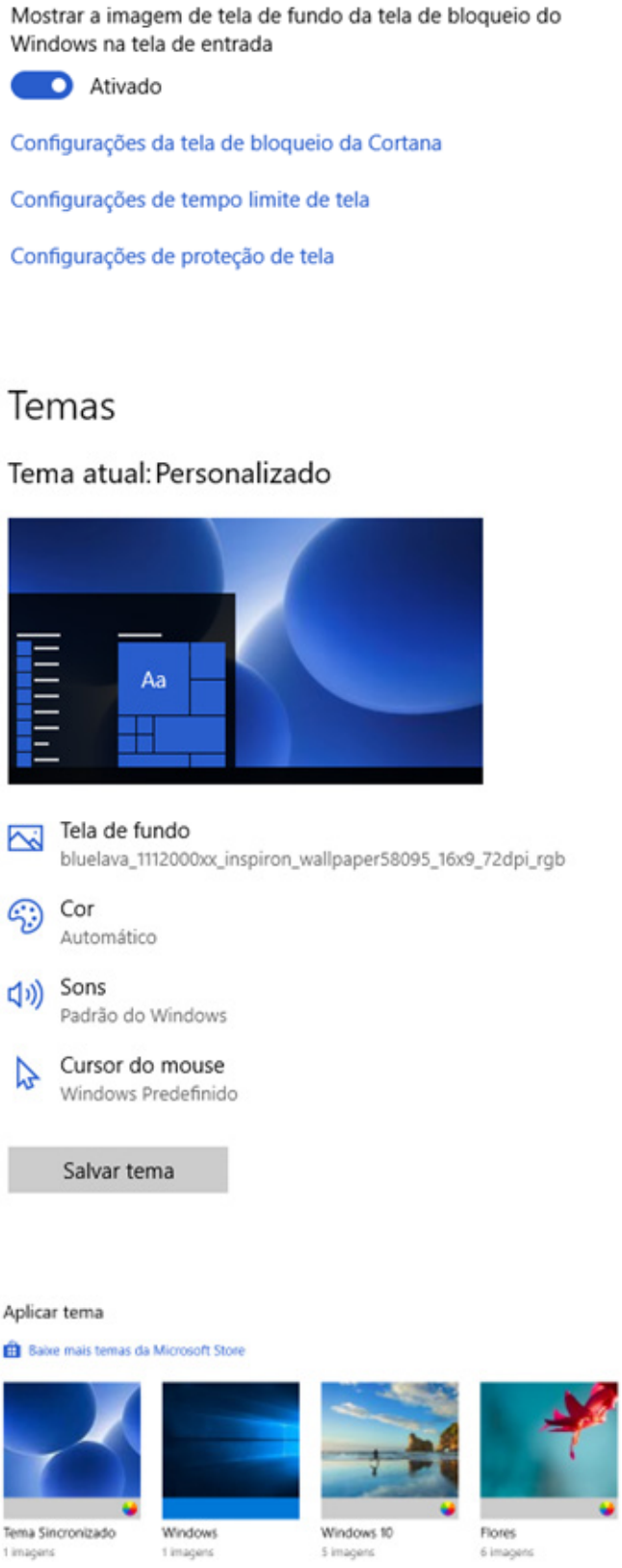

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

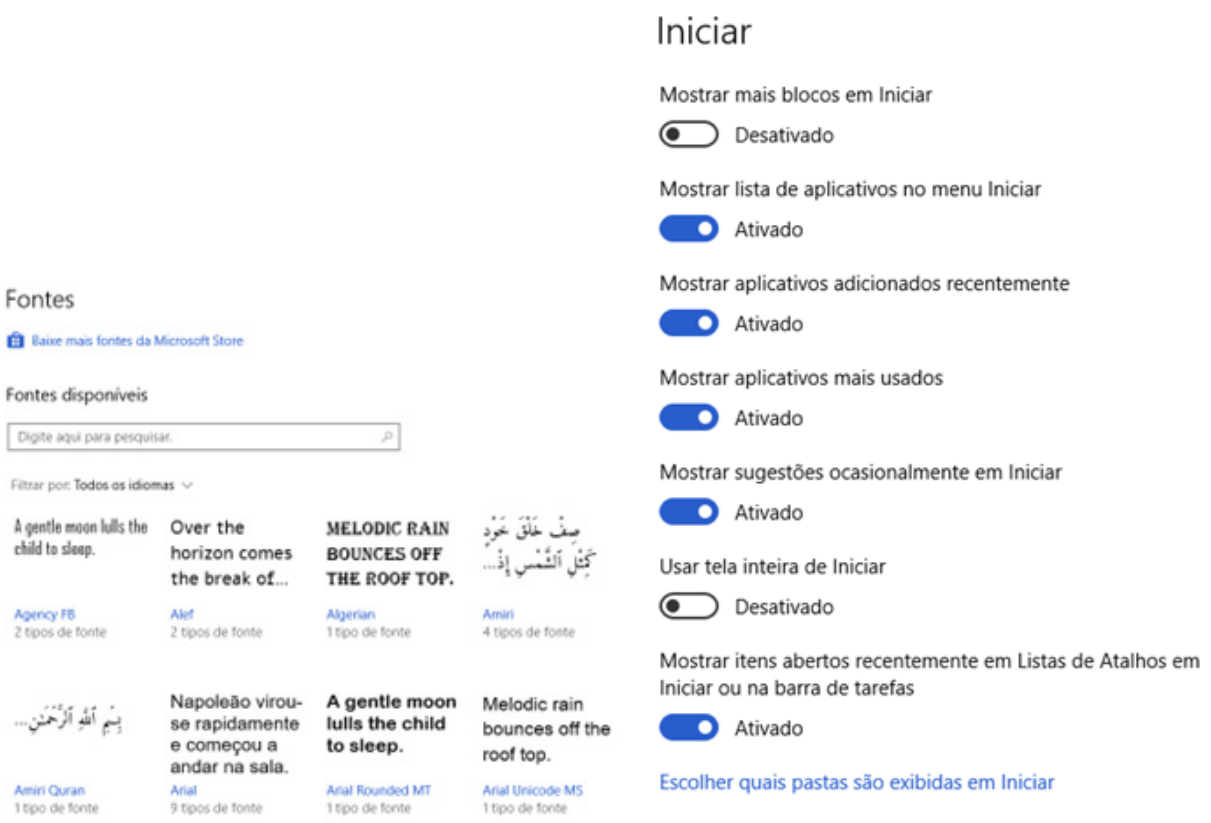

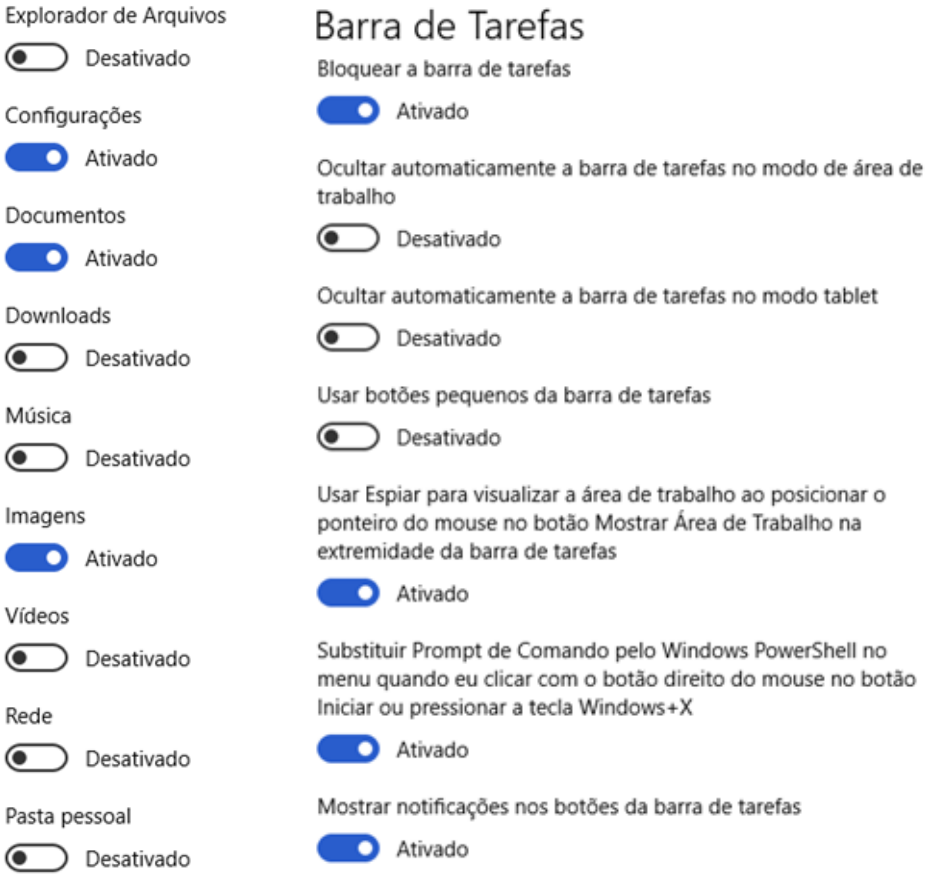

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

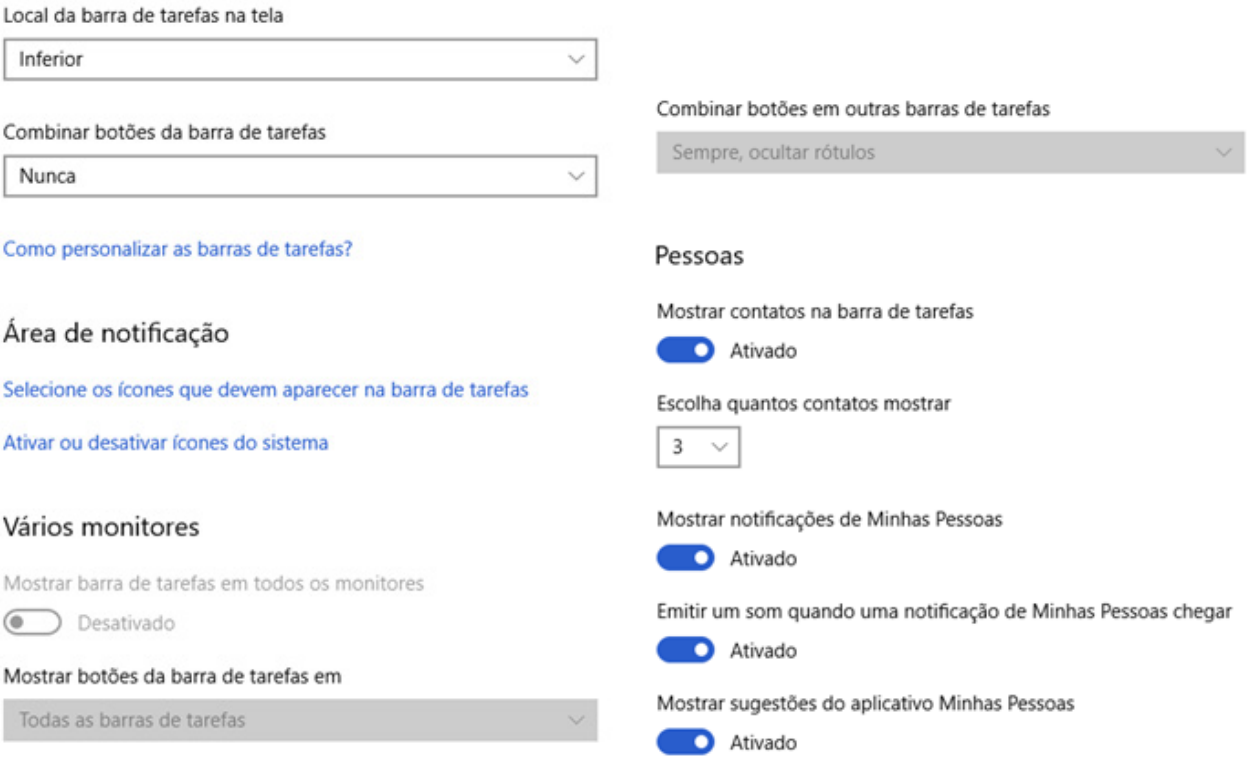

1.1.11.6. Aplicativos

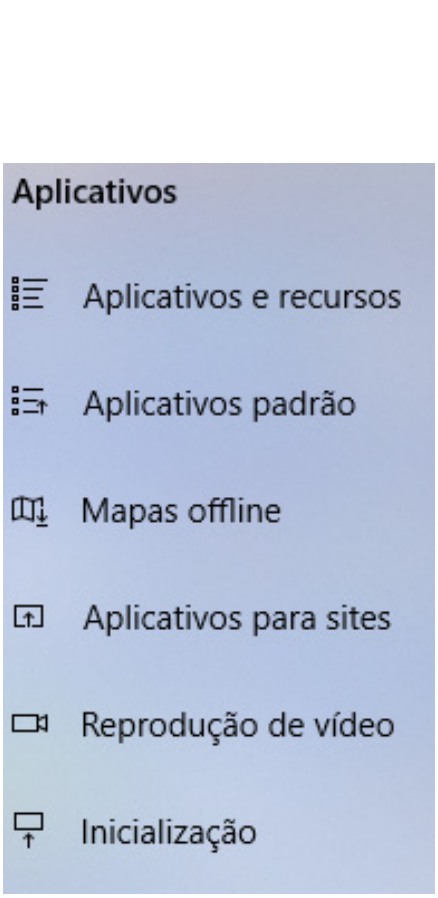

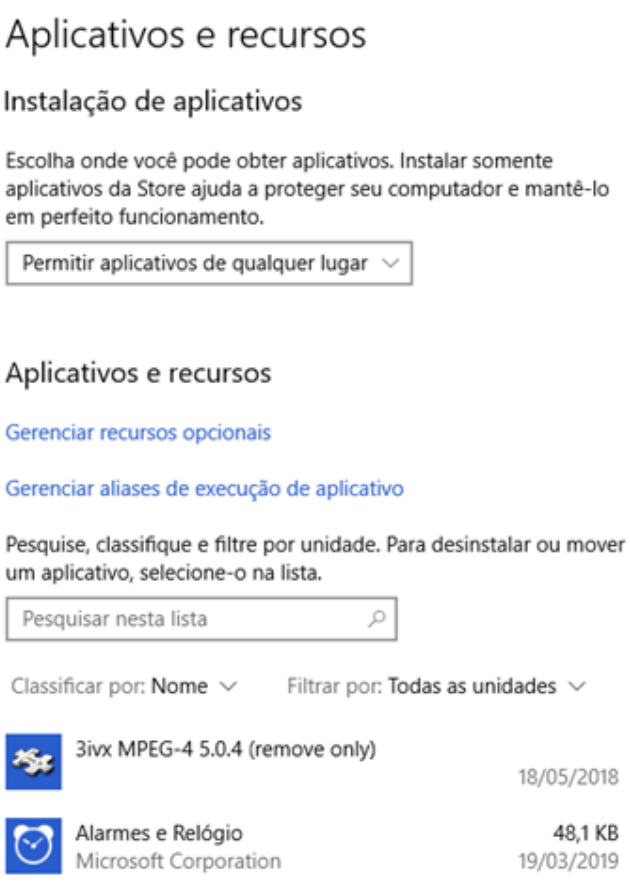

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

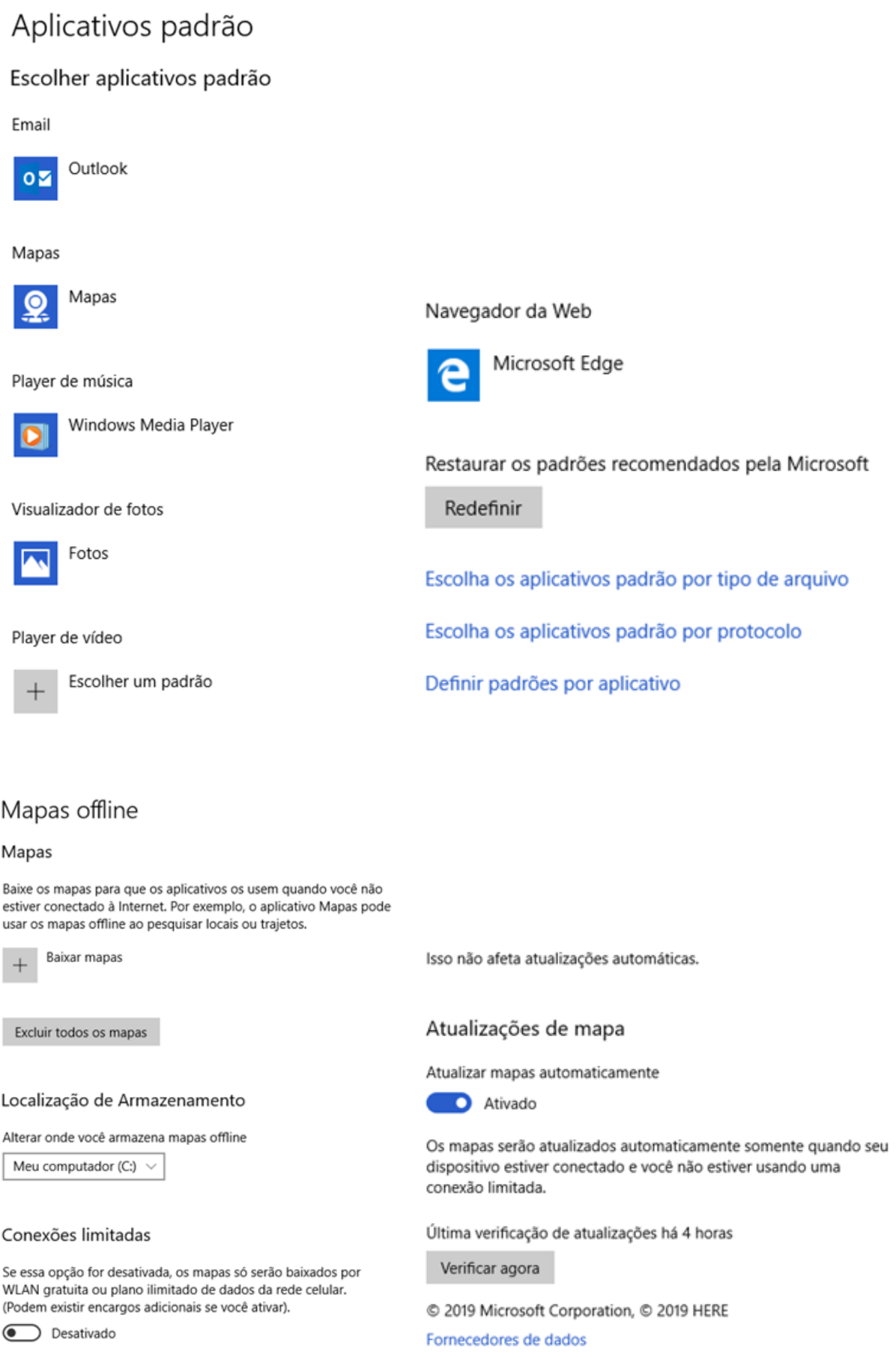

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aplicativos para sites

Associar aplicativos a sites

Alguns sites podem ser abertos por um aplicativo ou um navegador. Desative um aplicativo para abrir o site com um navegador.

Mapas *.maps.windows.com	Ativado
Mapas maps.windows.com	Ativado
Microsoft Edge share.microsoft.com	Ativado
Microsoft Whiteboard wbd.ms	Ativado
Microsoft Whiteboard whiteboard.microsoft.com	Ativado
Microsoft Whiteboard whiteboard.ms	Ativado

Reprodução de vídeo

Altere as configurações de vídeo para aplicativos que usam a plataforma de reprodução de vídeo incorporada no Windows.

Saiba mais

A visualização de vídeo abaixo mostra como será a aparência do vídeo com suas configurações de vídeo atuais.

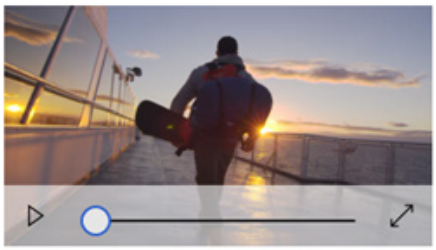

Reproduzir transmissão de vídeo em HDR

Desativado

Não encontramos telas configuradas para vídeo HDR.

Saiba mais

Processar vídeo automaticamente para aprimorá-lo

Desativado

☐ Prefiro que o vídeo seja reproduzido em uma resolução mais baixa

Quando selecionado, o streaming de vídeo pode ser reproduzido em uma resolução mais baixa para economizar a largura de banda da rede.

Opções de bateria

Ao assistir filmes e vídeos com a energia da bateria

Otimizar a duração da bateria

Marque uma ou mais caixas de seleção abaixo para aumentar a duração da bateria

☐ Prefiro que o vídeo seja reproduzido em uma resolução mais baixa quando estiver usando a energia da bateria

Inicialização

Apps de Inicialização

Os apps podem ser configurados para iniciar quando você fizer logon. Na maioria dos casos, os apps serão iniciados minimizados ou só poderão iniciar uma tarefa em segundo plano.

Classificar por: Nome

Apple Push Apple Inc.	Ativado Baixo impacto
Delayed launcher Intel Corporation	Ativado Médio impacto
Gerenciador de áudio HD Realtek Realtek Semiconductor	Ativado Baixo impacto
Google Update Core Google LLC	Ativado Médio impacto
HD Audio Background Process Realtek Semiconductor	Ativado Grande impacto

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.11.7. Contas

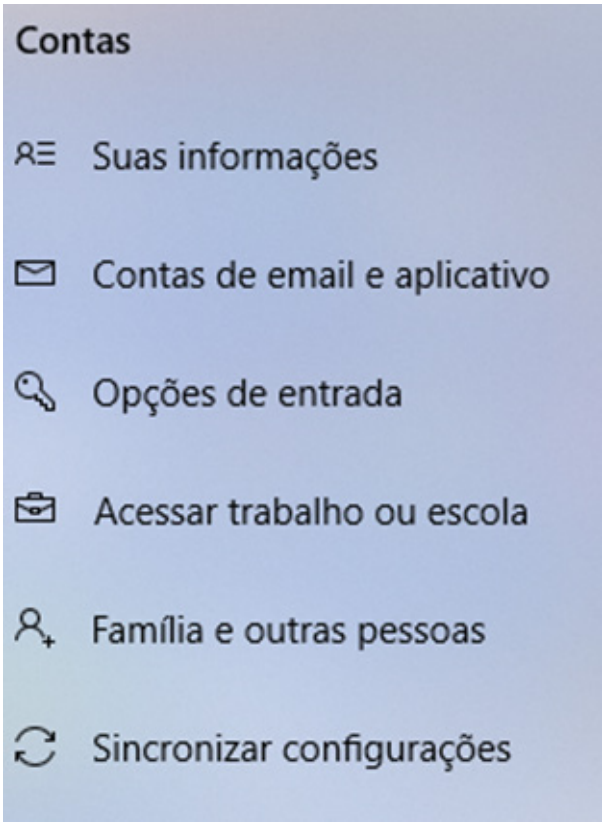



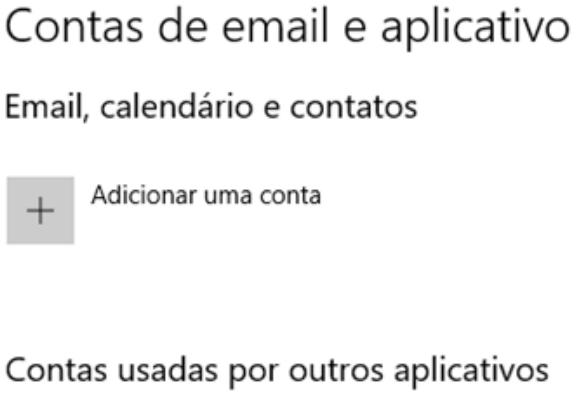

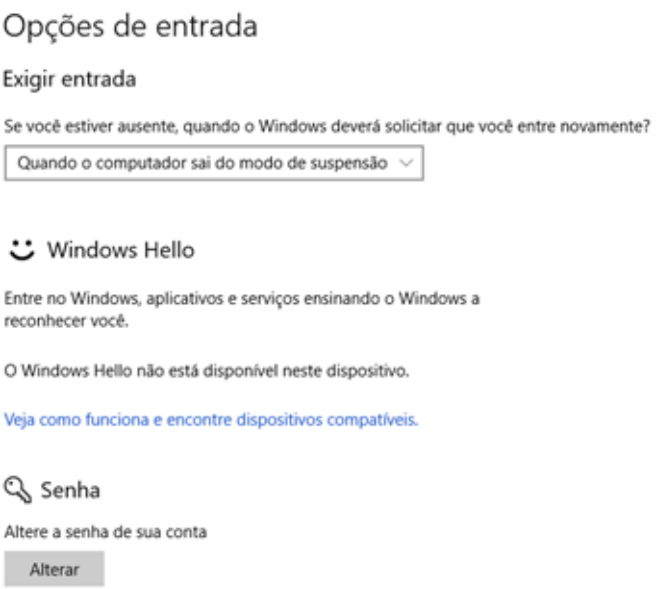

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

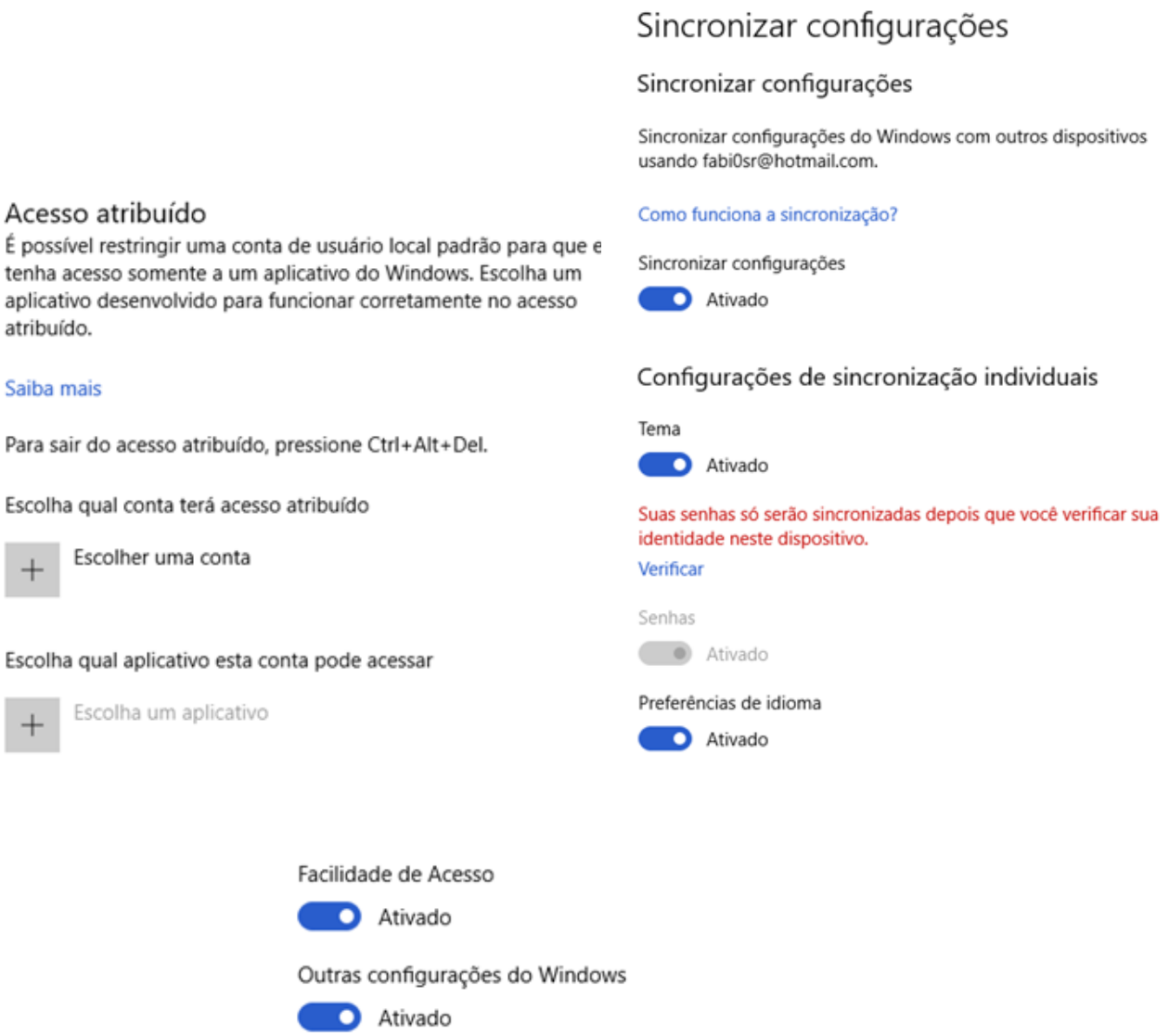

1.1.11.8. Hora e Idioma

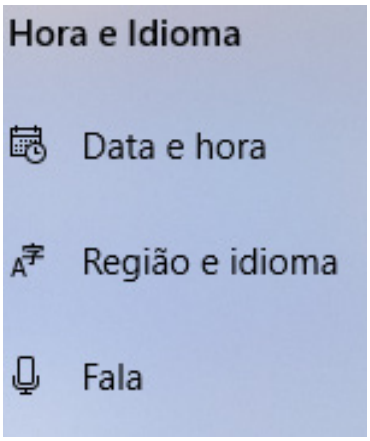

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

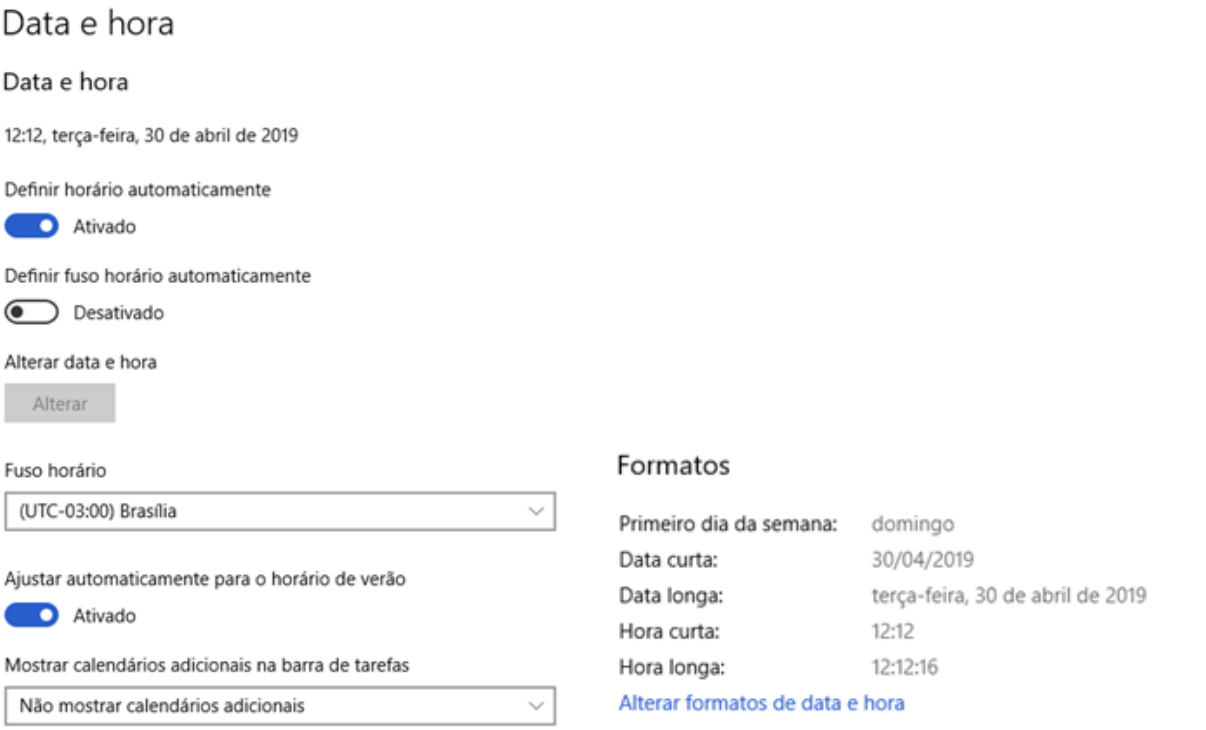

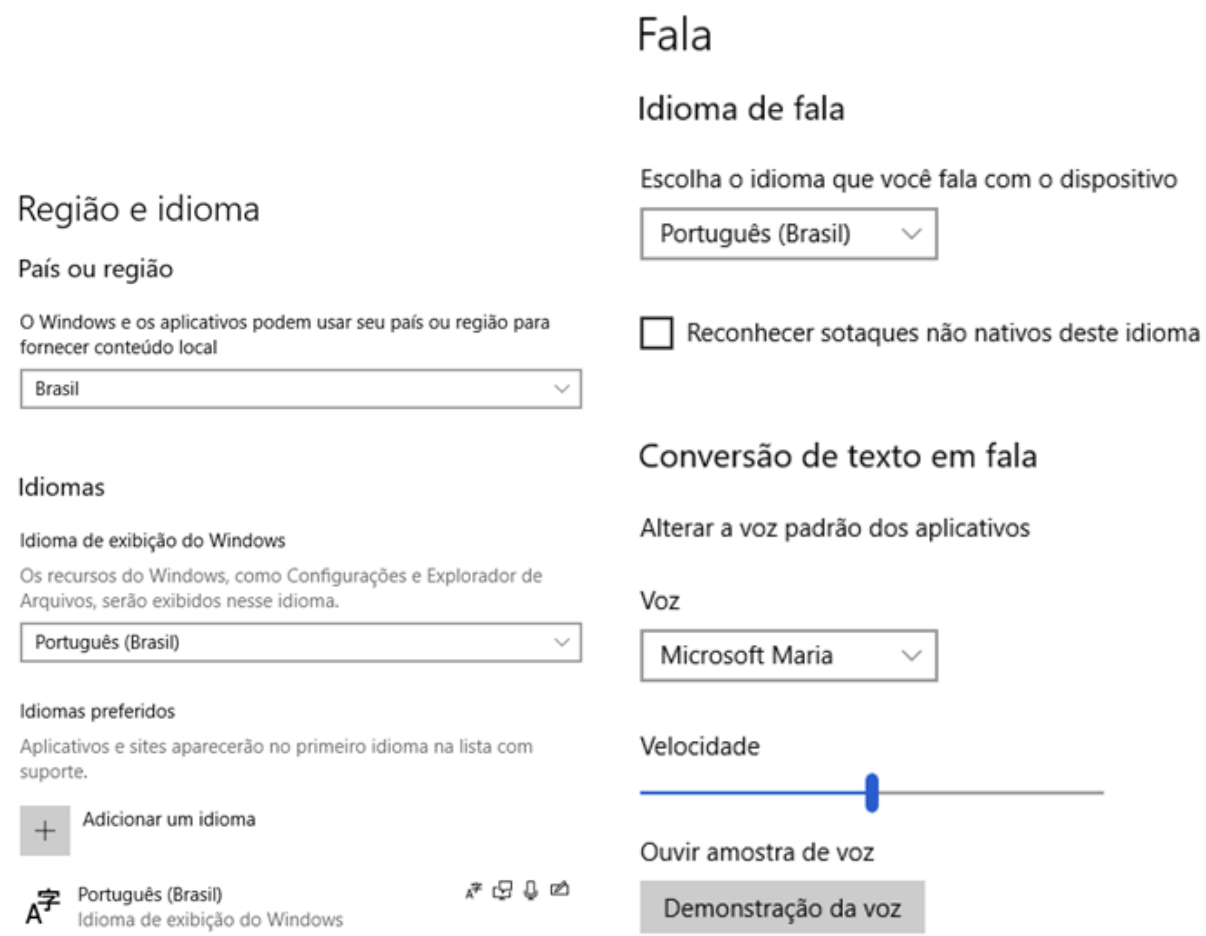

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

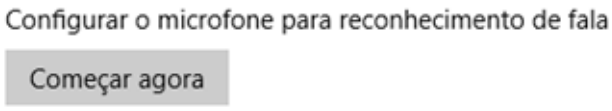

1.1.11.9. Jogos

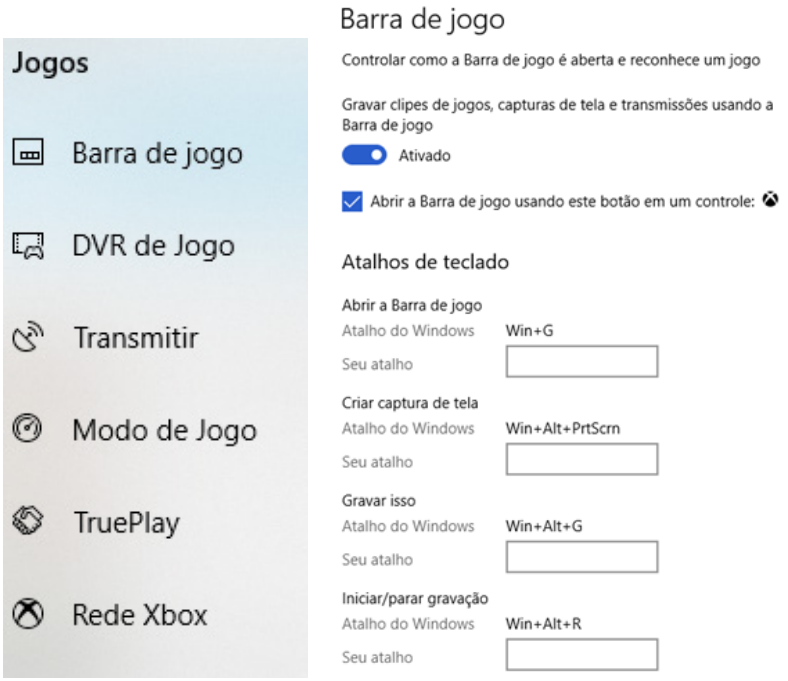



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

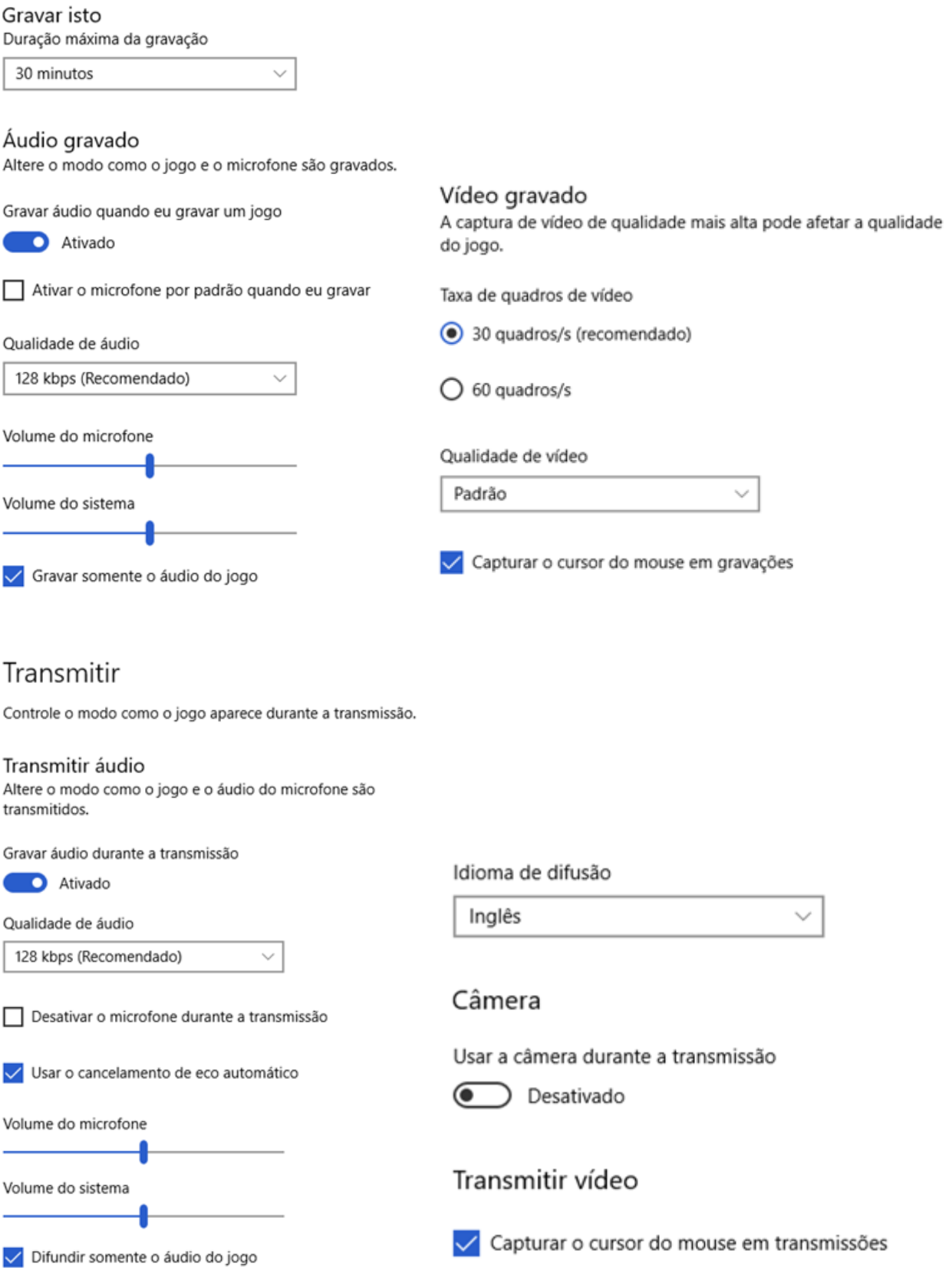

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Modo de Jogo

Com o Modo de Jogo, o Windows 10 permite que você jogue com a melhor experiência possível.

Este computador dá suporte para o Modo de Jogo.

Saiba mais sobre o Modo de Jogo

TruePlay

Os jogos ficam mais divertidos quando todos jogam seguindo as regras. Compartilharemos informações do sistema com jogos usando o TruePlay para verificar se tudo está saindo como deveria.

Desligar isso pode limitar os jogos que você pode jogar.

TruePlay

Desativado

Política de Privacidade

Rede Xbox

Status da conexão

Conexão com a Internet	Conectado
Serviços Xbox Live	Em funcionamento

Desempenho

Latência	-1 ms
Perda de pacotes	100%

Multijogadores do Xbox Live

Tipo de NAT	O Teredo não pode se qualificar. Isso poderia impedir você de participar de jogos de multijogadores Clique aqui para obter informações.
Conectividade do servidor	Bloqueado Isso poderia impedir você de participar de jogos de multijogadores Clique aqui para obter informações.

Verificar novamente

Corrigir

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.11.10. Facilidade de Acesso

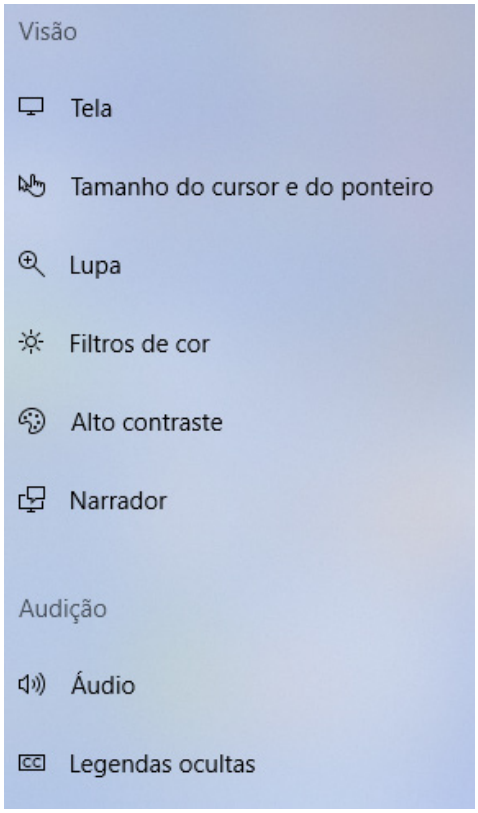

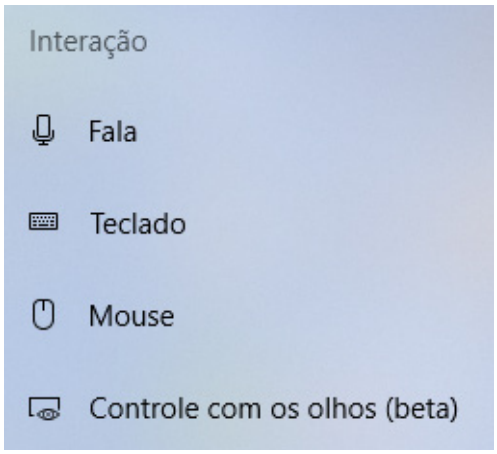

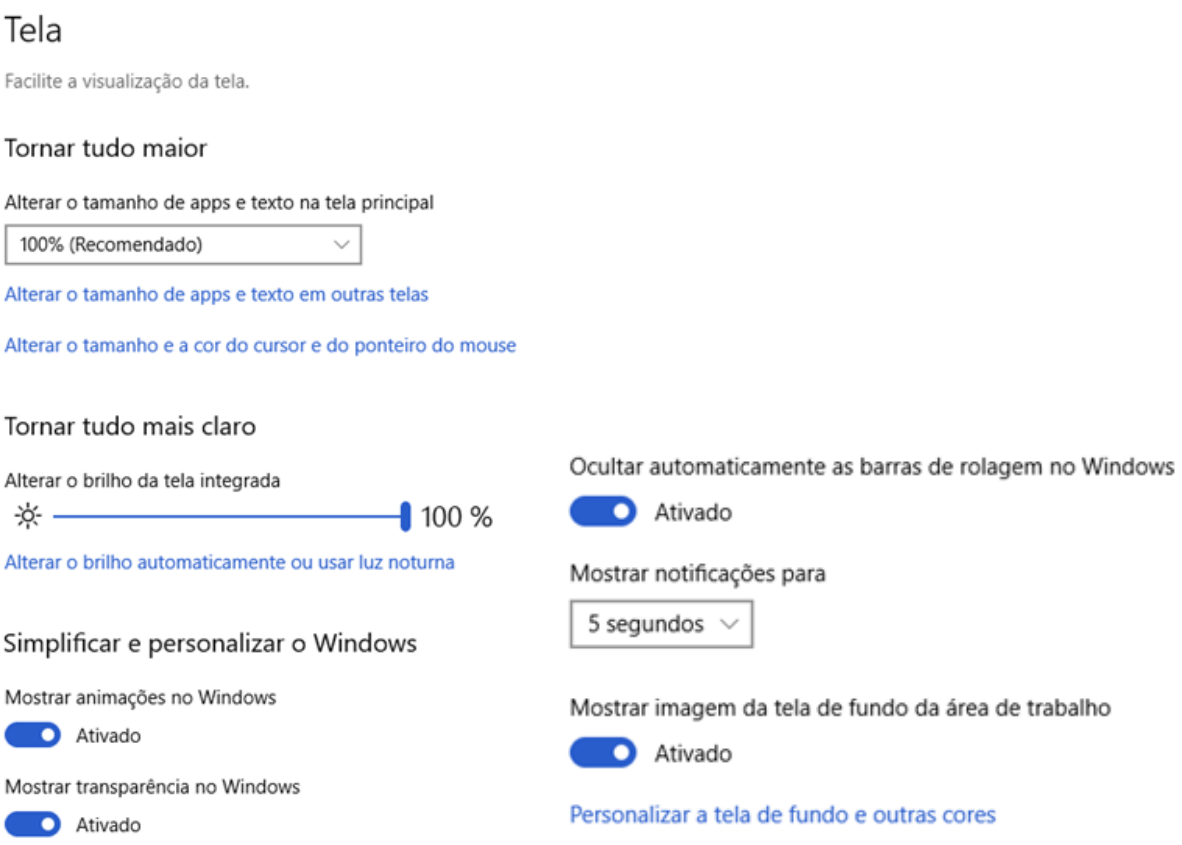

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Filtros de cor

Facilite a visualização de fotos e cores com a aplicação do filtro de cores na tela.

Usar filtros de cores

Ativar filtros de cores

Desativado

Permitir que a tecla de atalho ative ou desative o filtro

Pressione a tecla do logotipo do Windows + Ctrl + C para ativar ou desativar o filtro.

Selecione um filtro de cor para ver melhor os elementos na tela

- **Invertido** (inverter cores na tela)
- **Escala de Cinza**
- **Escala de cinza invertida**

Ou selecione um filtro de daltonismo para tornar as nove cores na roda mais distintas.

- **Vermelho-verde** (verde fraco, deuteranopia)
- **Vermelho-verde** (vermelho fraco, protanopia)
- **Azul-amarelo** (tritanopia)



Alto contraste

Torne o texto e os apps mais fáceis de ver usando cores mais distintas.

Usar alto contraste

Ativar o alto contraste

Desativado

Pressione Alt esquerda + Shift esquerda + Print Screen para ativar e desativar o alto contraste.

Escolher um tema

Preto em Alto Contraste

Selecione um retângulo colorido para personalizar as cores de alto contraste

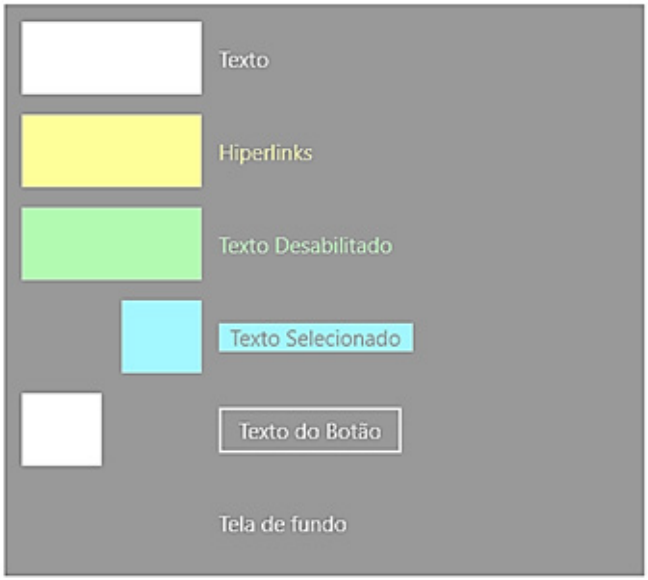

Aplicar Cancelar

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

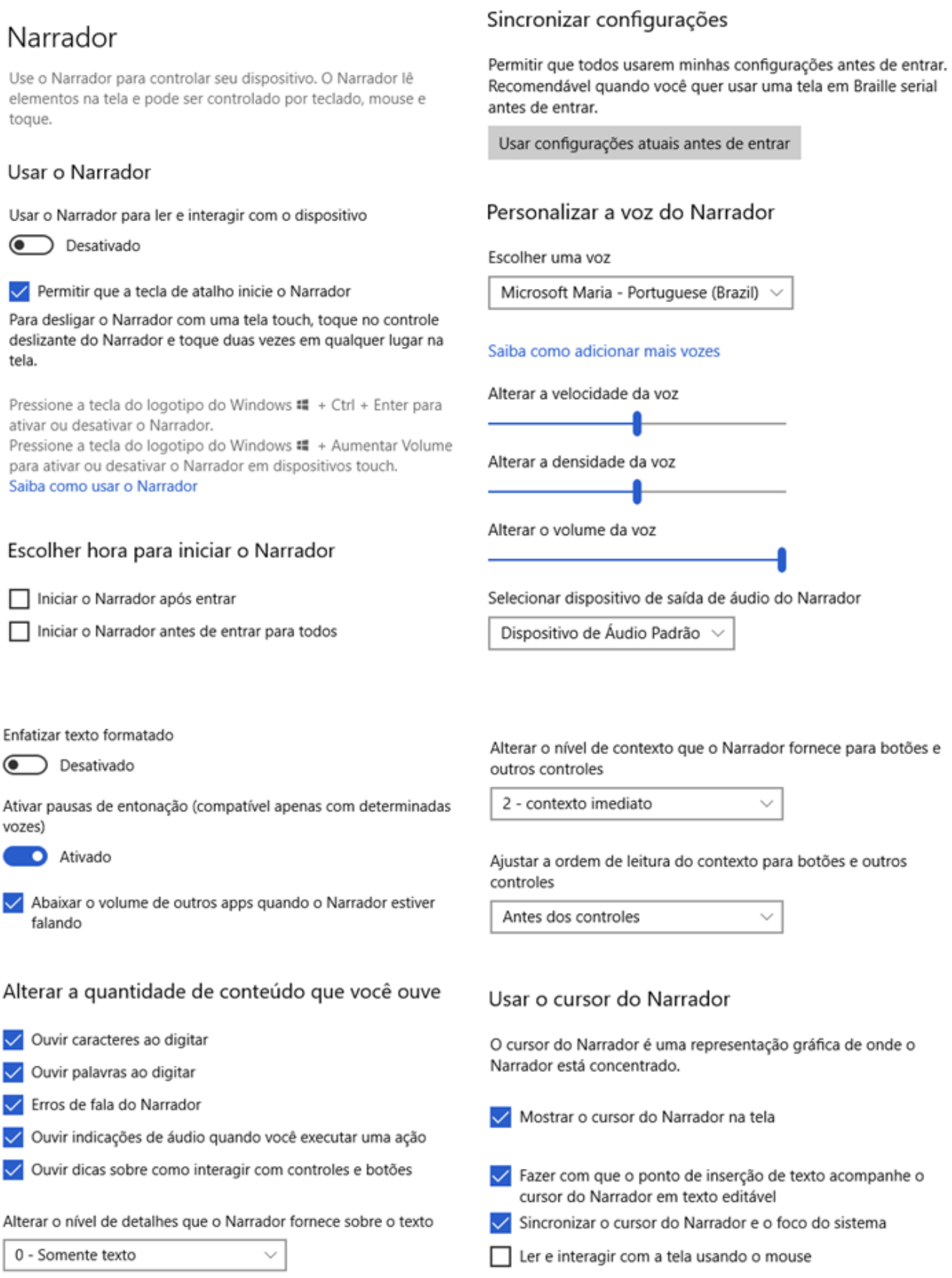

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Usar Braille (beta)

Para usar sua tela em braille com o Narrador, selecione Baixar e instalar braille. Você estará o seguinte software de terceiros:

BRLTTY, distribuído pelos desenvolvedores da BRLTTY e licenciado sob os termos a seguir: GNU GPLv3

Liblouis, distribuído pela equipe Liblouis e licenciado sob os termos a seguir: GNU LGPLv2.1

Baixar e instalar Braille

Escolha o comportamento da tecla do Narrador

- [ ] Ativar teclas no teclado virtual quando eu levantar o dedo da tecla
- [ ] Bloquear a tecla do Narrador para que você não tenha pressioná-la a cada comando

Personalize atalhos de teclado do Narrador iniciando o Narrador e abrindo a seção Comandos no app Configurações do Narrador na barra de tarefas enquanto o Narrator estiver em execução.

Ajude a melhorar o Narrador

Para dar feedback sobre o Narrador, pressione Caps Lock + E.

Enviar dados adicionais de diagnóstico e desempenho ao pressionar Caps Lock + E (requer a reinicialização do Narrador)

Desativado

Política de privacidade

Legendas ocultas

Facilite a utilização de seu dispositivo sem som. Exiba o texto do áudio.

Visualizar

Use os menus suspensos para alterar como as legendas ocultas aparecem no Windows



Alterar a fonte da legenda

Cor da legenda

Padrão

Transparência da legenda

Padrão

Estilo da legenda

Padrão

Tamanho da legenda

Padrão

Áudio

Torne seu dispositivo mais fácil de ouvir ou usar sem som.

Tornar seu dispositivo mais fácil de ouvir

Alterar o volume do dispositivo

23 %

Alterar o volume do dispositivo ou app

Alterar outras configurações de som

Ativar áudio mono

Desativado

O áudio Mono combina os canais de áudio esquerdo e direito em um canal.

Mostrar alertas de áudio visualmente

Selecione como os alertas visuais para notificações são exibidos

Nenhum alerta visual

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

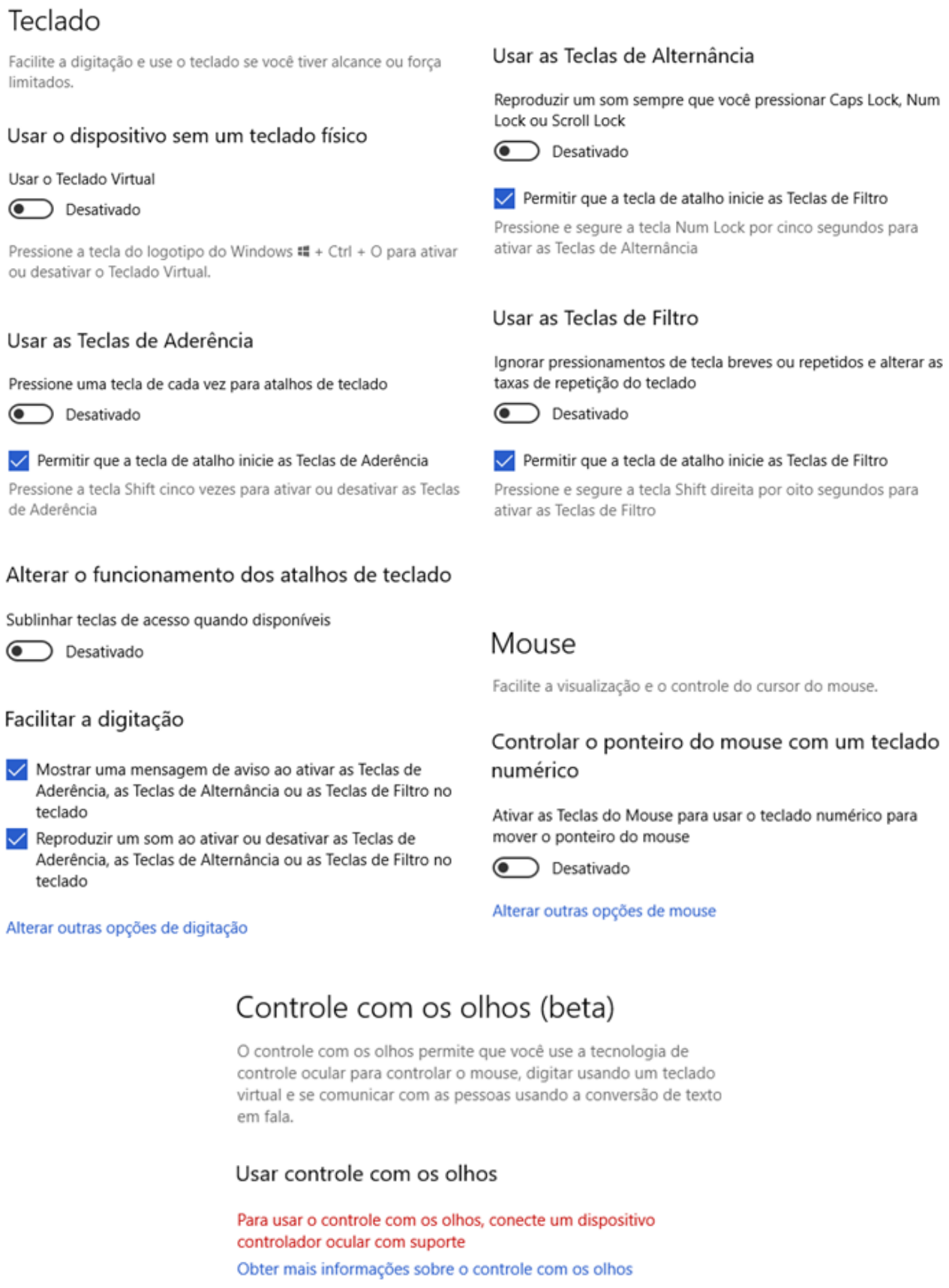

Após ativar o controle com os olhos, veja algumas mudanças.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Barra de tarefas (em duas partes)

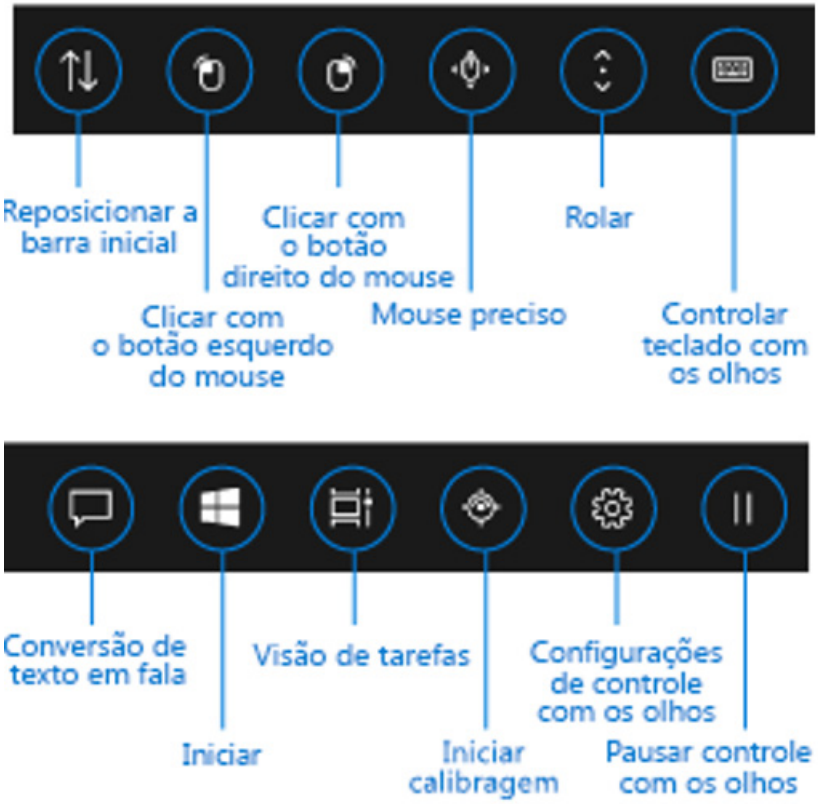

Controles do mouse

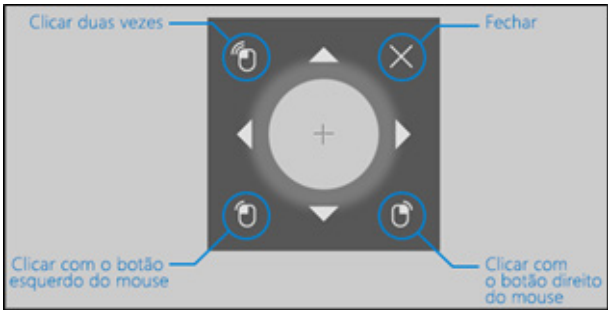

Rolar páginas

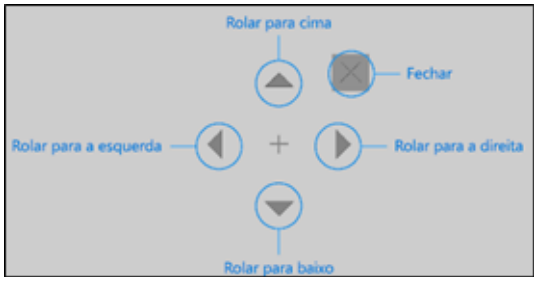

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Teclado Virtual





1.1.11.11. Cortana

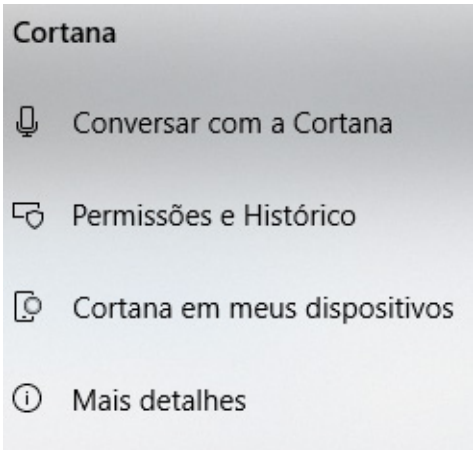

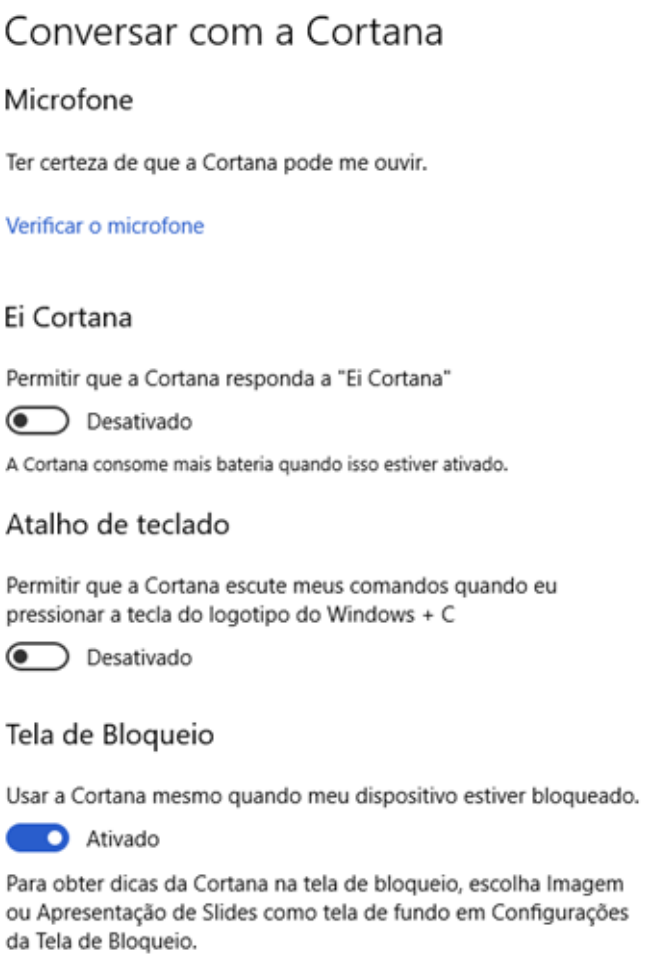

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

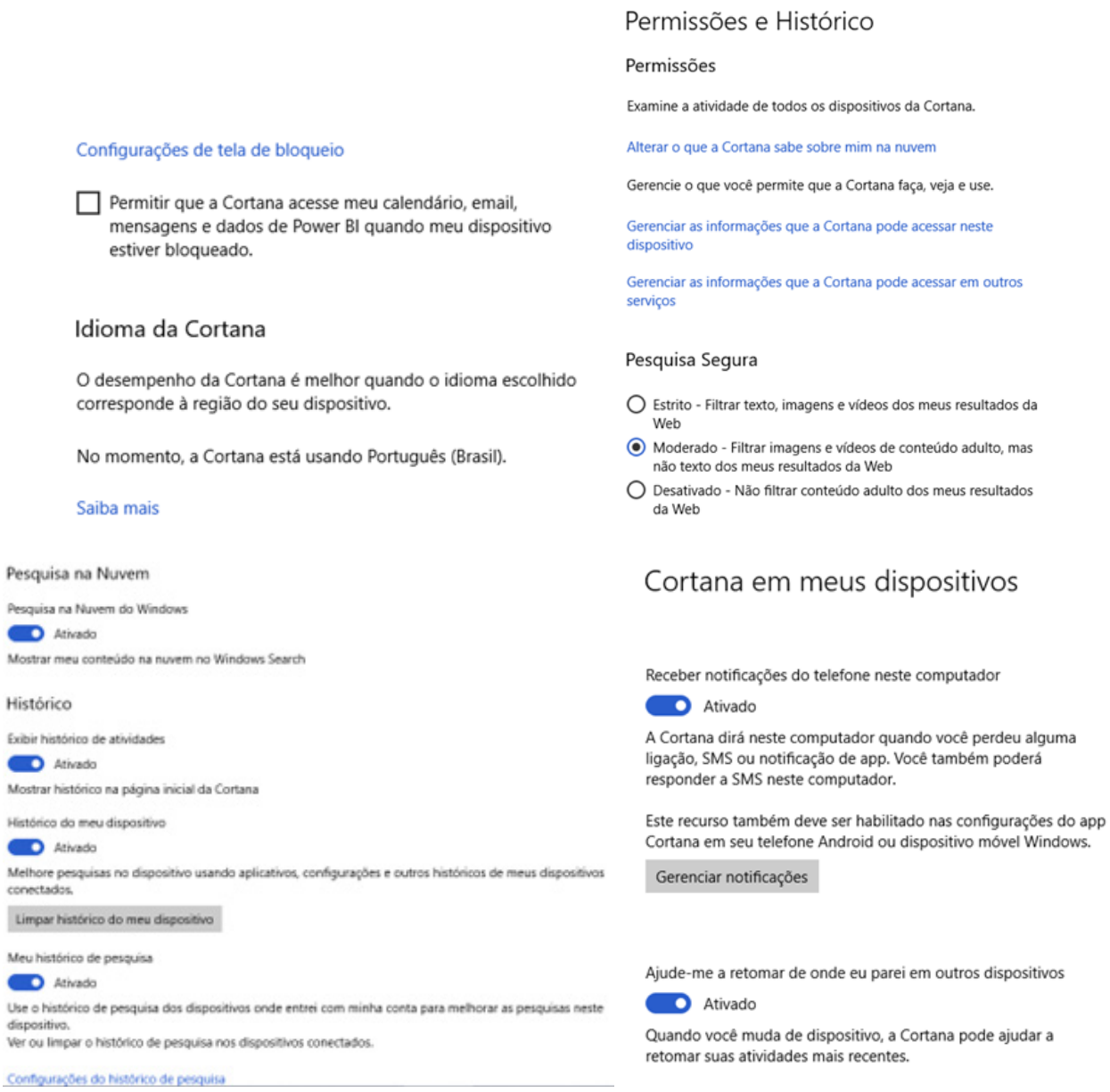

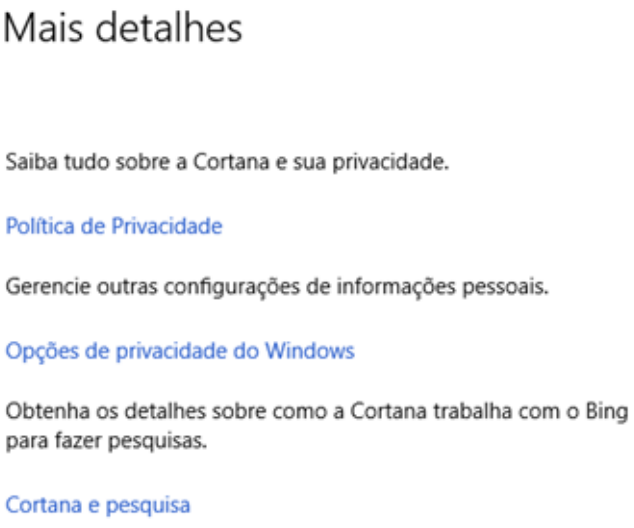

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.11.12. Privacidade

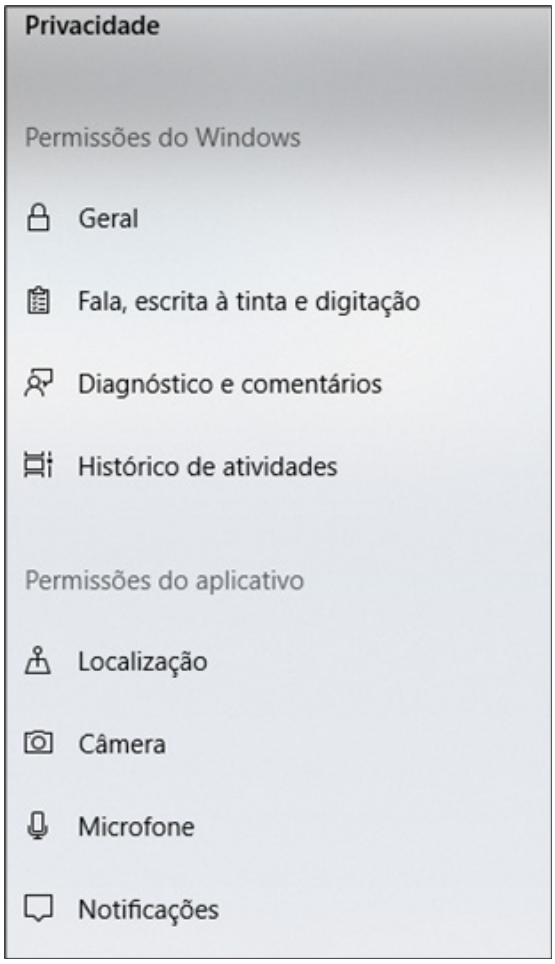

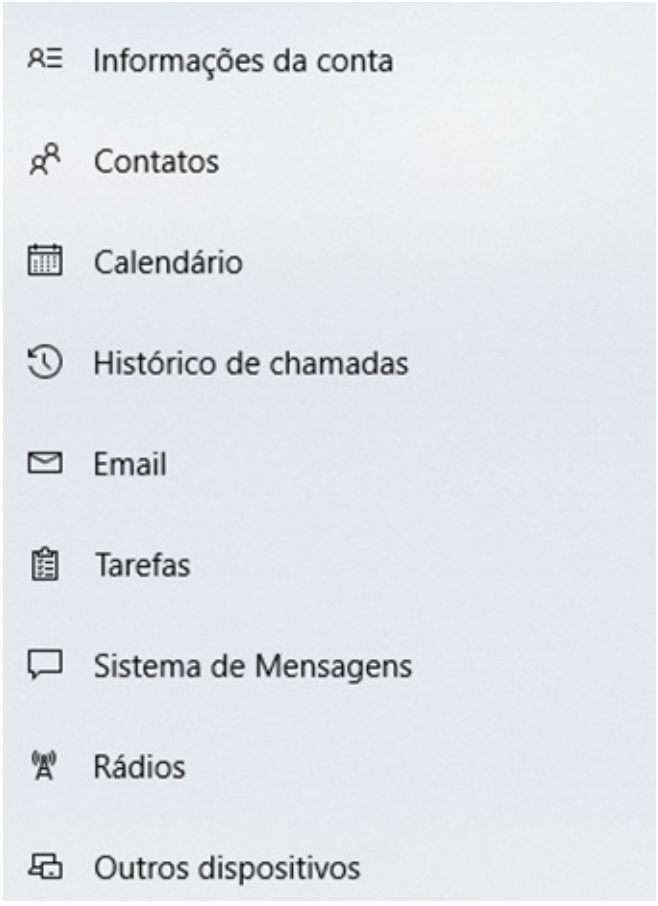

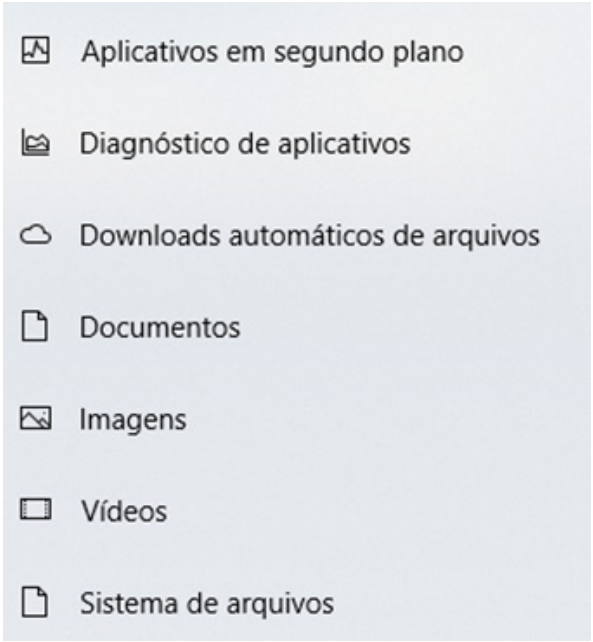

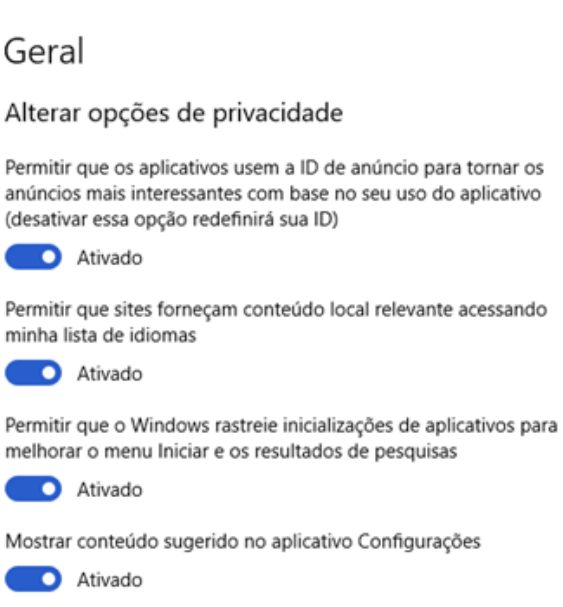

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

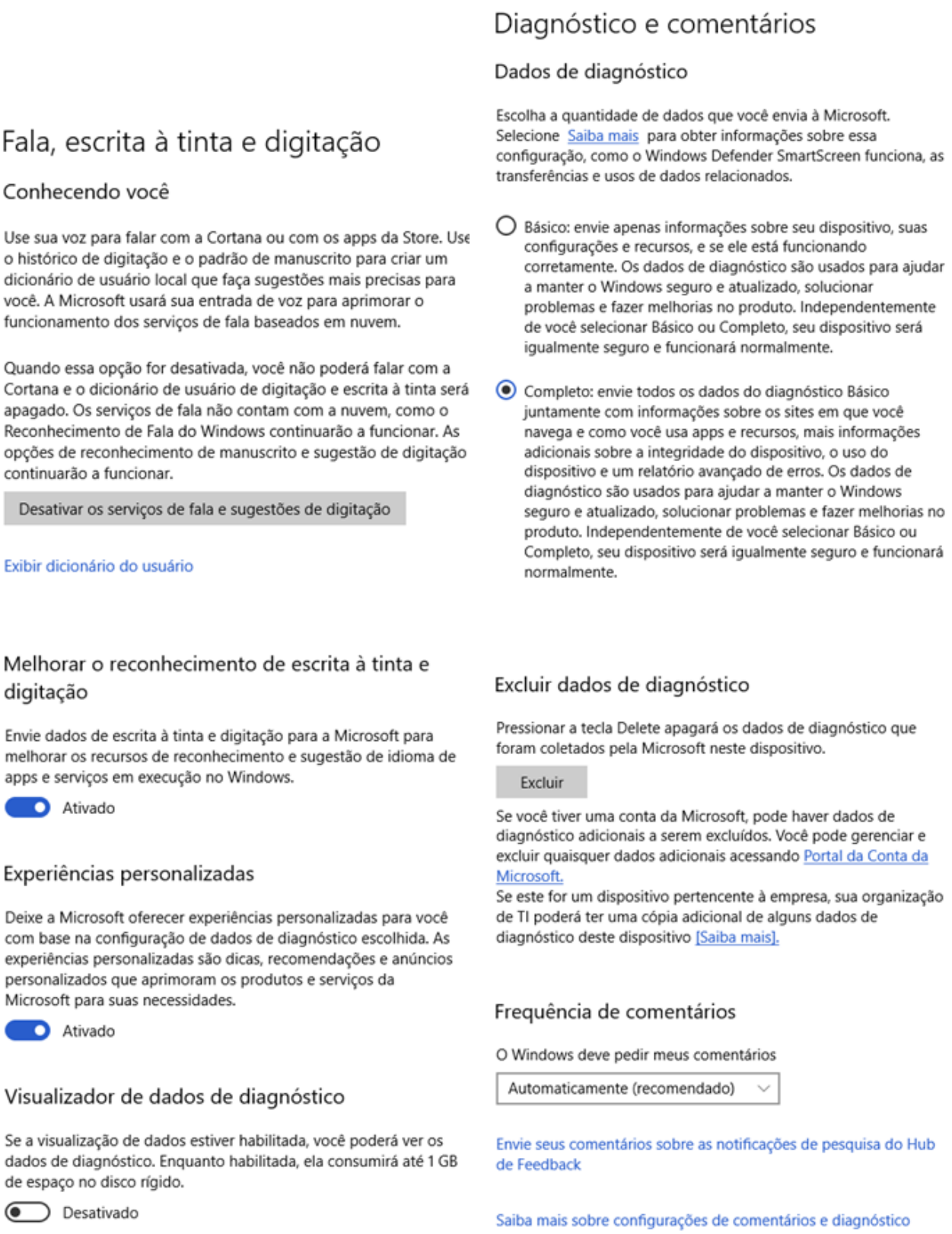

Fala, escrita à tinta e digitação

Conhecendo você

Use sua voz para falar com a Cortana ou com os apps da Store. Use o histórico de digitação e o padrão de manuscrito para criar um dicionário de usuário local que faça sugestões mais precisas para você. A Microsoft usará sua entrada de voz para aprimorar o funcionamento dos serviços de fala baseados em nuvem.

Quando essa opção for desativada, você não poderá falar com a Cortana e o dicionário de usuário de digitação e escrita à tinta será apagado. Os serviços de fala não contam com a nuvem, como o Reconhecimento de Fala do Windows continuarão a funcionar. As opções de reconhecimento de manuscrito e sugestão de digitação continuarão a funcionar.

Desativar os serviços de fala e sugestões de digitação

Exibir dicionário do usuário

Melhorar o reconhecimento de escrita à tinta e digitação

Envie dados de escrita à tinta e digitação para a Microsoft para melhorar os recursos de reconhecimento e sugestão de idioma de apps e serviços em execução no Windows.

Ativado

Experiências personalizadas

Deixe a Microsoft oferecer experiências personalizadas para você com base na configuração de dados de diagnóstico escolhida. As experiências personalizadas são dicas, recomendações e anúncios personalizados que aprimoram os produtos e serviços da Microsoft para suas necessidades.

Ativado

Visualizador de dados de diagnóstico

Se a visualização de dados estiver habilitada, você poderá ver os dados de diagnóstico. Enquanto habilitada, ela consumirá até 1 GB de espaço no disco rígido.

Desativado

Diagnóstico e comentários

Dados de diagnóstico

Escolha a quantidade de dados que você envia à Microsoft. Selecione Saiba mais para obter informações sobre essa configuração, como o Windows Defender SmartScreen funciona, as transferências e usos de dados relacionados.

Básico: envie apenas informações sobre seu dispositivo, suas configurações e recursos, e se ele está funcionando corretamente. Os dados de diagnóstico são usados para ajudar a manter o Windows seguro e atualizado, solucionar problemas e fazer melhorias no produto. Independentemente de você selecionar Básico ou Completo, seu dispositivo será igualmente seguro e funcionará normalmente.

Completo: envie todos os dados do diagnóstico Básico juntamente com informações sobre os sites em que você navega e como você usa apps e recursos, mais informações adicionais sobre a integridade do dispositivo, o uso do dispositivo e um relatório avançado de erros. Os dados de diagnóstico são usados para ajudar a manter o Windows seguro e atualizado, solucionar problemas e fazer melhorias no produto. Independentemente de você selecionar Básico ou Completo, seu dispositivo será igualmente seguro e funcionará normalmente.

Excluir dados de diagnóstico

Pressionar a tecla Delete apagará os dados de diagnóstico que foram coletados pela Microsoft neste dispositivo.

Excluir

Se você tiver uma conta da Microsoft, pode haver dados de diagnóstico adicionais a serem excluídos. Você pode gerenciar e excluir quaisquer dados adicionais acessando Portal da Conta da Microsoft.

Se este for um dispositivo pertencente à empresa, sua organização de TI poderá ter uma cópia adicional de alguns dados de diagnóstico deste dispositivo [Saiba mais].

Frequência de comentários

O Windows deve pedir meus comentários

Automaticamente (recomendado)

Envie seus comentários sobre as notificações de pesquisa do Hub de Feedback

Saiba mais sobre configurações de comentários e diagnóstico

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Histórico de atividades

Volte para o que você estava fazendo com apps, documentos ou outras atividades em seu computador ou no telefone.

☑ Permitir que o Windows colete minhas atividades deste computador

☐ Permitir que o Windows sincronize minhas atividades deste computador com a nuvem

Leia a seção Saiba mais e a Política de privacidade para saber mais informações sobre o histórico de atividades, o que acontece quando você envia seu histórico de atividades para a Microsoft e como respeitamos sua privacidade.

Mostrar atividades de contas

Estas são as suas contas neste computador. Desativá-las para ocultar suas atividades da Linha do Tempo.

Limpar histórico de atividades

Limpar

Histórico de localização

Se a localização estiver ativada, seu histórico de localização é armazenado por tempo limitado no dispositivo e pode ser usado por aplicativos que usam sua localização.

Limpar histórico neste dispositivo

Limpar

Escolher aplicativos que podem usar sua localização precisa

Câmera	Desativado	
Clima	Desativado	
Cortana O histórico de localização deve estar ativado para que a Cortana ajude	Desativado	

Localização

Se a localização estiver ativada, cada pessoa que usar este dispositivo poderá escolher suas próprias configurações de localização.

A localização deste dispositivo está ativada

Alterar

Se o serviço de localização estiver ativado, o Windows, os aplicativos e serviços poderão usar sua localização, mas você ainda poderá desativar a localização para aplicativos específicos.

Serviço de localização

Desativado

Se um aplicativo estiver usando sua localização, você verá este ícone:

Localização padrão

O Windows, os aplicativos e os serviços podem usar isso quando não for possível descobrir um local mais exato neste computador.

Definir padrão

Cerca Geográfica

Cerca Geográfica significa usar sua localização para ver quando você cruza dentro e fora de um limite estabelecido ao redor de um local de interesse.

Nenhum aplicativo está usando a cerca geográfica no momento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

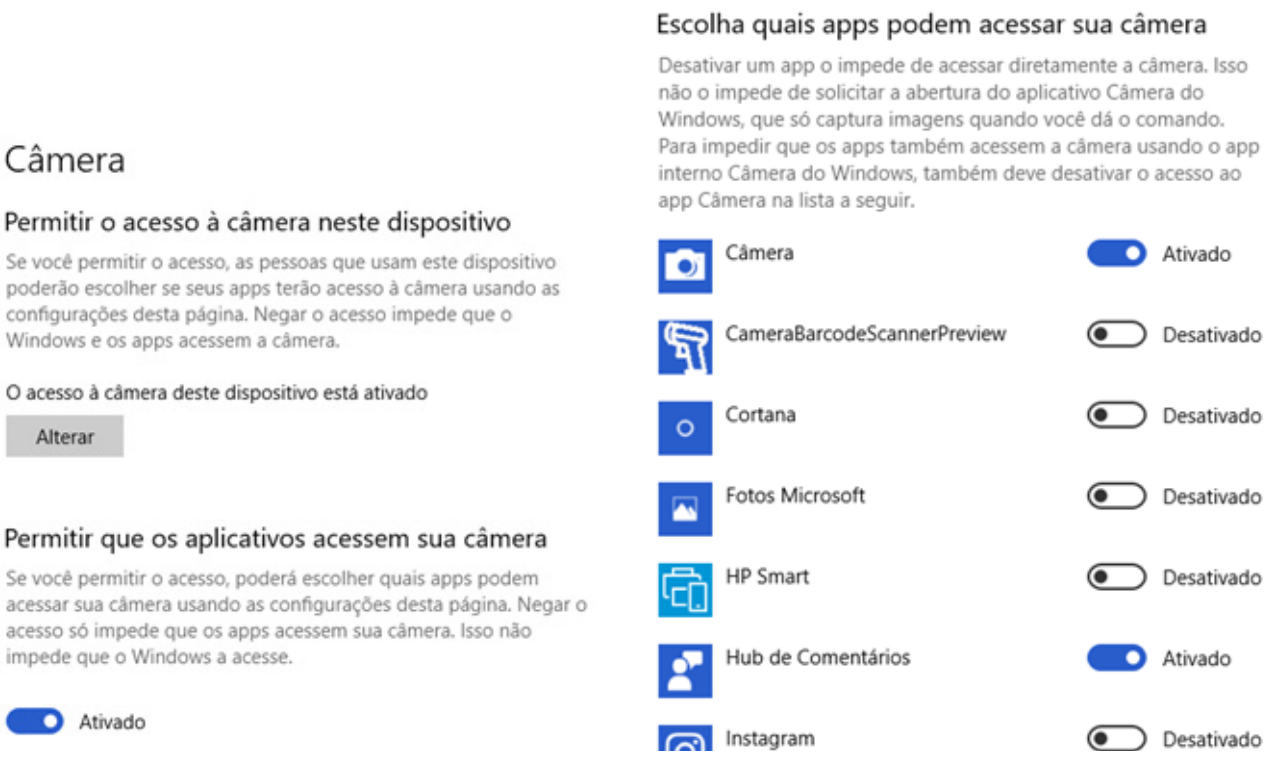

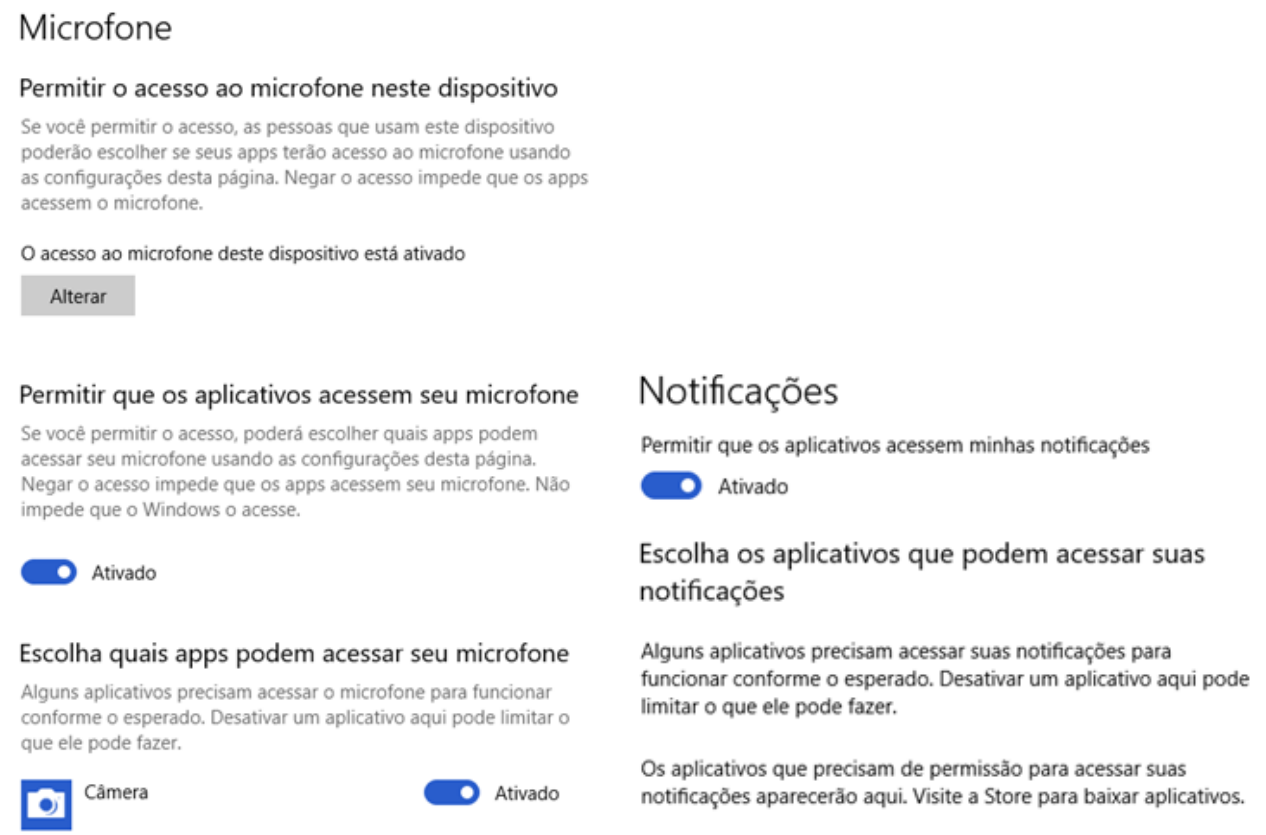

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Informações da conta

Permitir acesso às informações da conta neste dispositivo

Se você permitir o acesso, as pessoas que usam este dispositivo poderão escolher se seus apps terão acesso às informações da conta usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem informações da conta de qualquer pessoa.

O acesso a informações da conta está ativado para este dispositivo

Alterar

Permitir que os aplicativos acessem as informações de sua conta

Se você permitir o acesso, poderá escolher quais apps poderão acessar seu nome, foto e outras informações da conta usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem informações da sua conta.

Ativado

Escolha os aplicativos que podem acessar as informações de sua conta

Alguns apps precisam acessar as informações da conta para funcionarem conforme o esperado. Desativar um aplicativo aqui pode limitar o que ele pode fazer.

Conteúdo da Microsoft	Desativado
Dolby Access	Desativado
Email e contas	Desativado
Microsoft Edge	Ativado

Contatos

Permitir o acesso a contatos neste dispositivo

Se você permitir o acesso, as pessoas que usam este dispositivo poderão escolher se seus apps terão acesso aos contatos usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem os contatos de qualquer pessoa.

O acesso aos contatos deste dispositivo está ativado

Alterar

Permitir que os aplicativos acessem seus contatos

Se você permitir o acesso, poderá escolher quais apps podem acessar seus contatos usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem seus contatos.

Ativado

Escolha quais apps podem acessar seus contatos

Alguns apps precisam acessar seus contatos para funcionarem conforme o esperado. Desativar um app aqui pode limitar o que ele pode fazer. O app interno a seguir sempre tem acesso aos seus contatos: Pessoas.

Cortana	Ativado

Calendário

Permitir o acesso a calendários neste dispositivo

Se você permitir o acesso, as pessoas que usam este dispositivo poderão escolher se seus apps terão acesso ao calendário usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem o calendário de qualquer pessoa.

O acesso ao calendário deste dispositivo está ativado

Alterar

Permitir que os aplicativos acessem seu calendário

Se você permitir o acesso, poderá escolher quais apps podem acessar seu calendário usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps acessem seu calendário.

Ativado

Escolha quais apps podem acessar seu calendário

Alguns apps precisam acessar seu calendário para funcionarem conforme o esperado. Desativar um app aqui pode limitar o que ele pode fazer. Os seguintes apps internos têm sempre acesso ao seu calendário: Email e Calendário.

Cortana	Desativado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

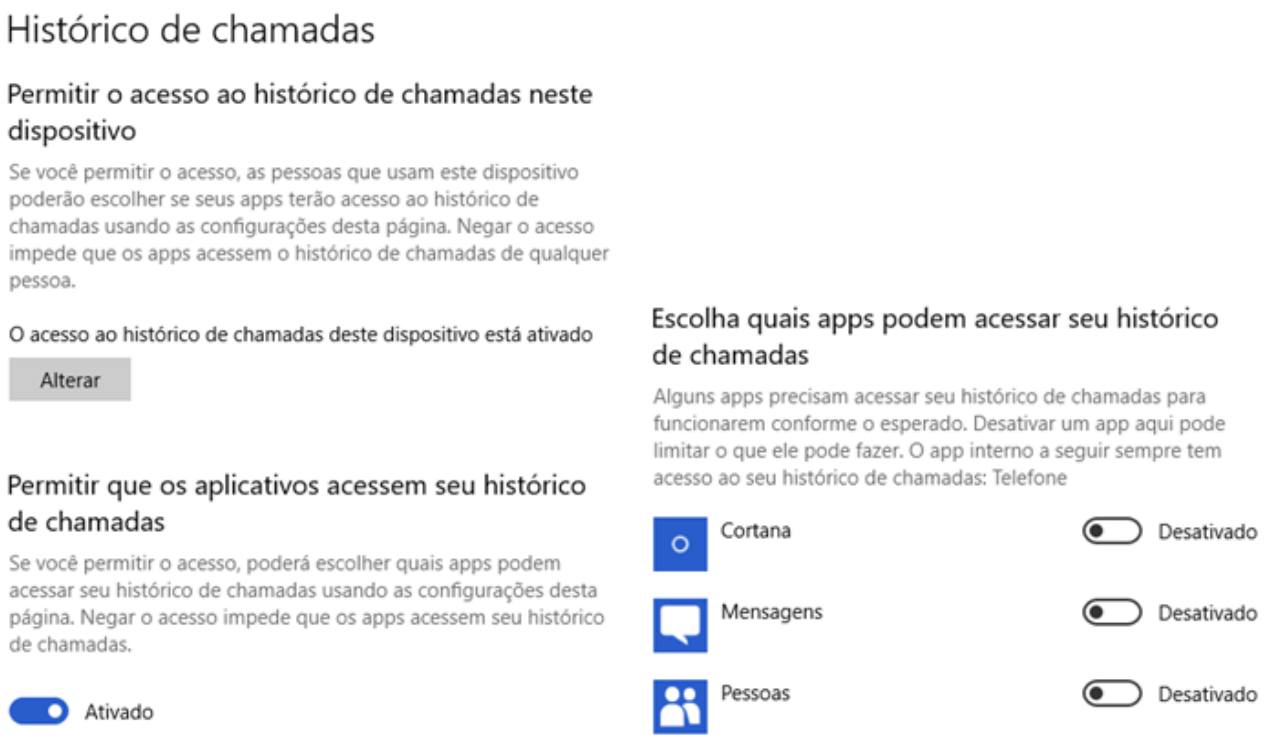

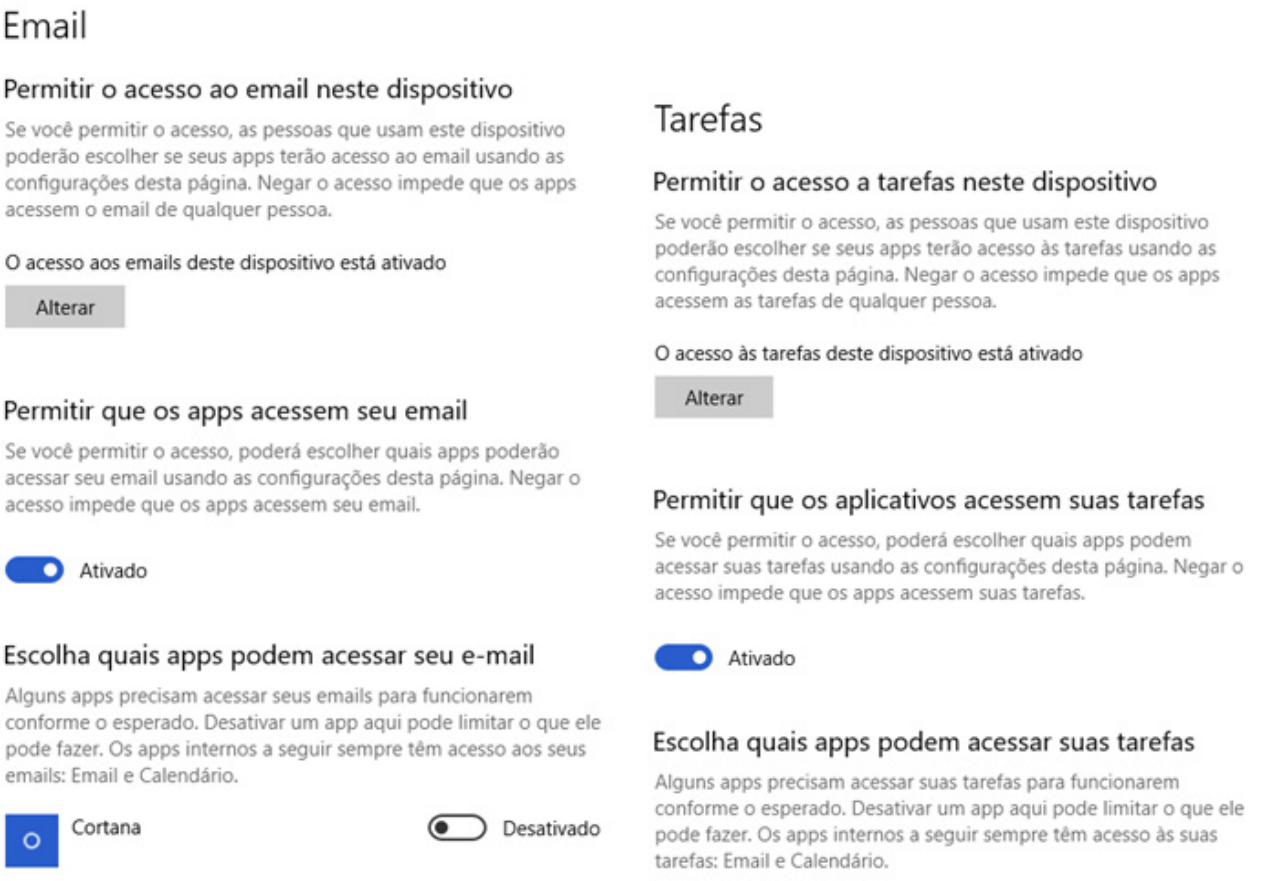

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Sistema de Mensagens

Permitir o acesso a mensagens neste dispositivo

Se você permitir o acesso, as pessoas que usam este dispositivo poderão escolher se seus apps terão acesso para ler ou enviar SMS ou MMS usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps leiam ou enviem mensagens (SMS ou MMS).

O acesso às mensagens deste dispositivo está ativado

Alterar

Permitir que os aplicativos leiam ou enviem mensagens

Se você permitir o acesso, poderá escolher quais apps podem ler ou enviar mensagens via SMS ou MMS usando as configurações desta página. Negar o acesso impede que os apps leiam ou enviem mensagens via SMS ou MMS.

Ativado

Escolha quais apps podem ler ou enviar mensagens

Alguns aplicativos precisam ler ou enviar mensagens para funcionar conforme o esperado. Desativar um aplicativo aqui pode limitar o que ele pode fazer.

Rádios

Alguns aplicativos usam rádios, como Bluetooth, em seu dispositivo para enviar e receber dados. Às vezes, os aplicativos precisam ativar e desativar esses rádios para funcionarem bem.

Permitir que os aplicativos controlem rádios

Ativado

Escolha os aplicativos que podem controlar rádios

Os aplicativos que precisam de sua permissão para controlar seus rádios aparecerão aqui. Visite a Store para baixar aplicativos.

Outros dispositivos

Comunicar-se com dispositivos desemparelhados

Permita que seus aplicativos compartilhem e sincronizem informações automaticamente com dispositivos sem fio que não estejam explicitamente emparelhados com seu PC, tablet ou telefone

Ativado

Exemplo: beacons

Escolha aplicativos que possam se comunicar com dispositivos

Outros dispositivos

Outros dispositivos que permitem que você controle o acesso do aplicativo aparecerão aqui.

Exemplos: Xbox One, TVs, projetores

Aplicativos em segundo plano

Aplicativos em Segundo Plano

Permitir a execução de aplicativos em segundo plano

Ativado

Escolha quais aplicativos podem ser executados em segundo plano

Escolha quais aplicativos podem receber informações, enviar notificações e manter-se atualizados, mesmo quando não estiverem em uso. Desativar aplicativos em segundo plano pode ajudar a economizar energia.

AV Cast — Ativado

Alarmes e Relógio — Ativado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.







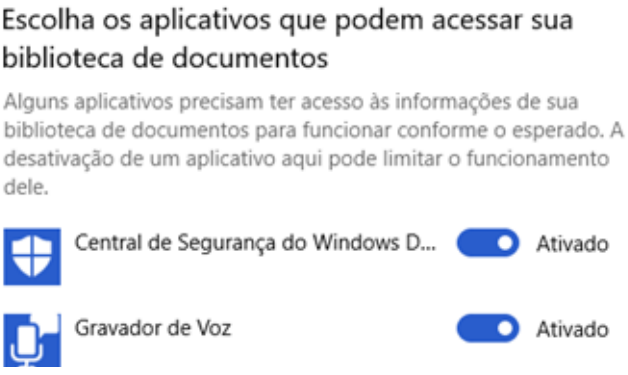

Imagens e Vídeos são iguais a Documentos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

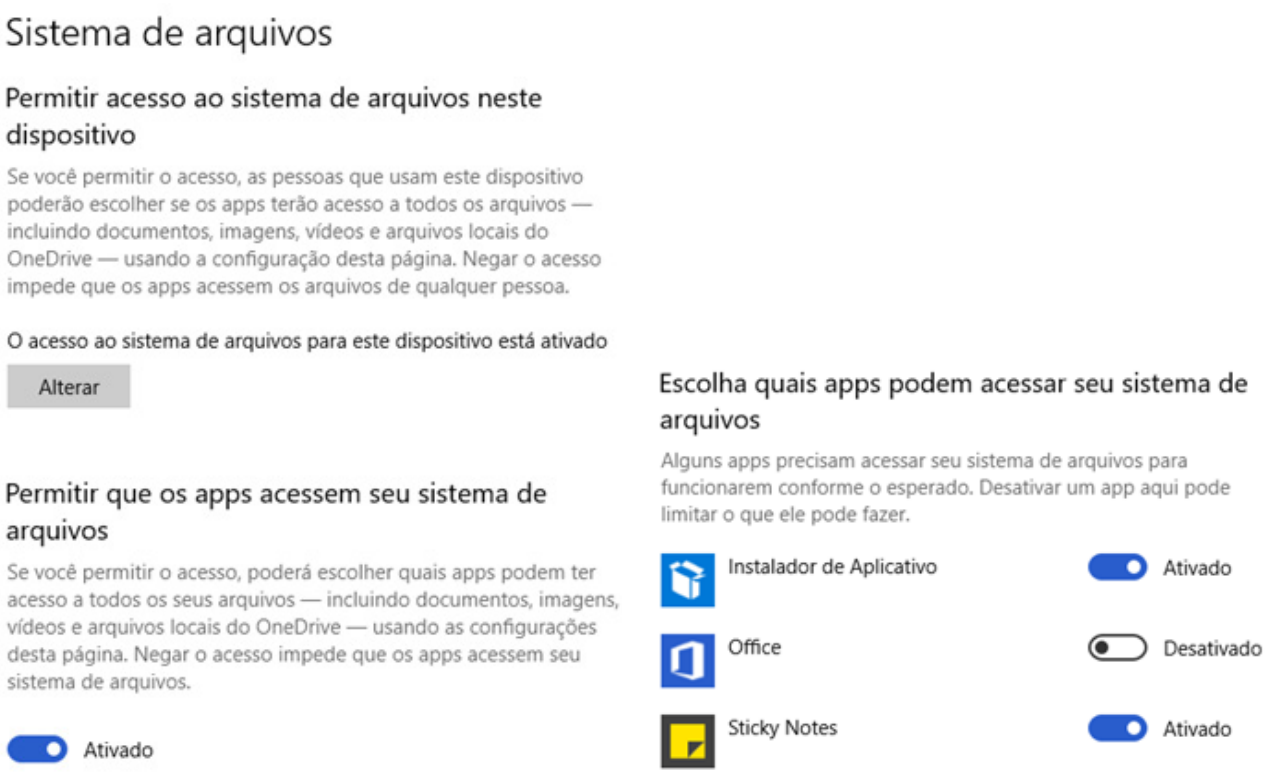

1.1.11.13. Atualização e Segurança

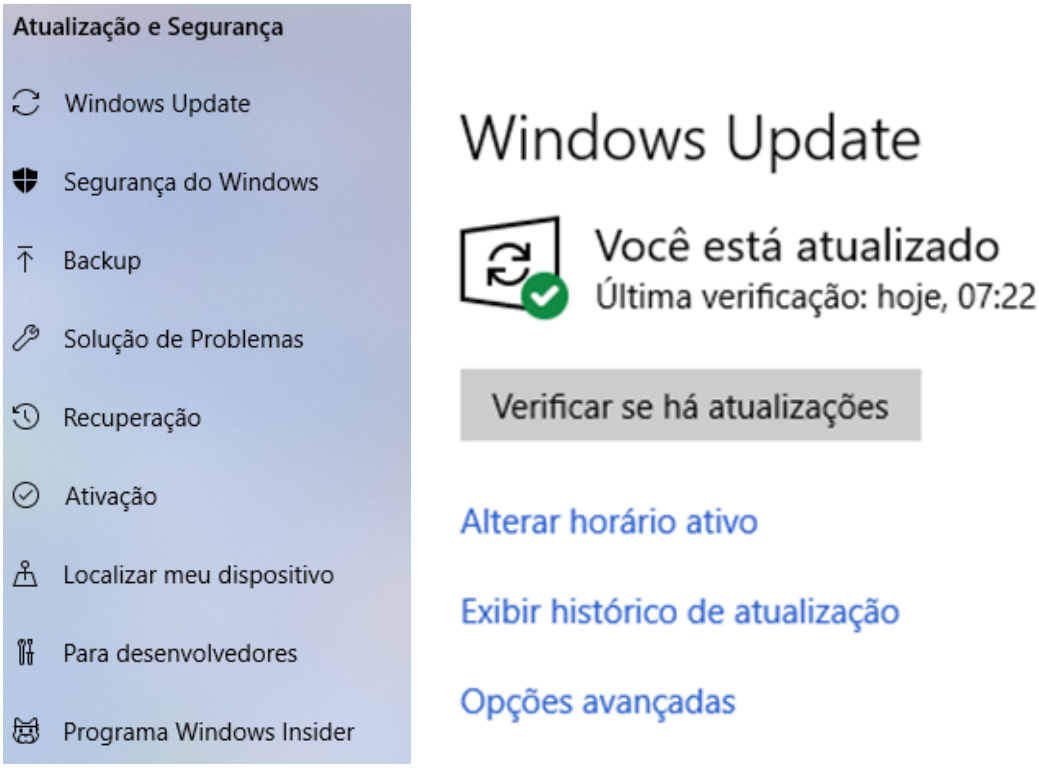

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

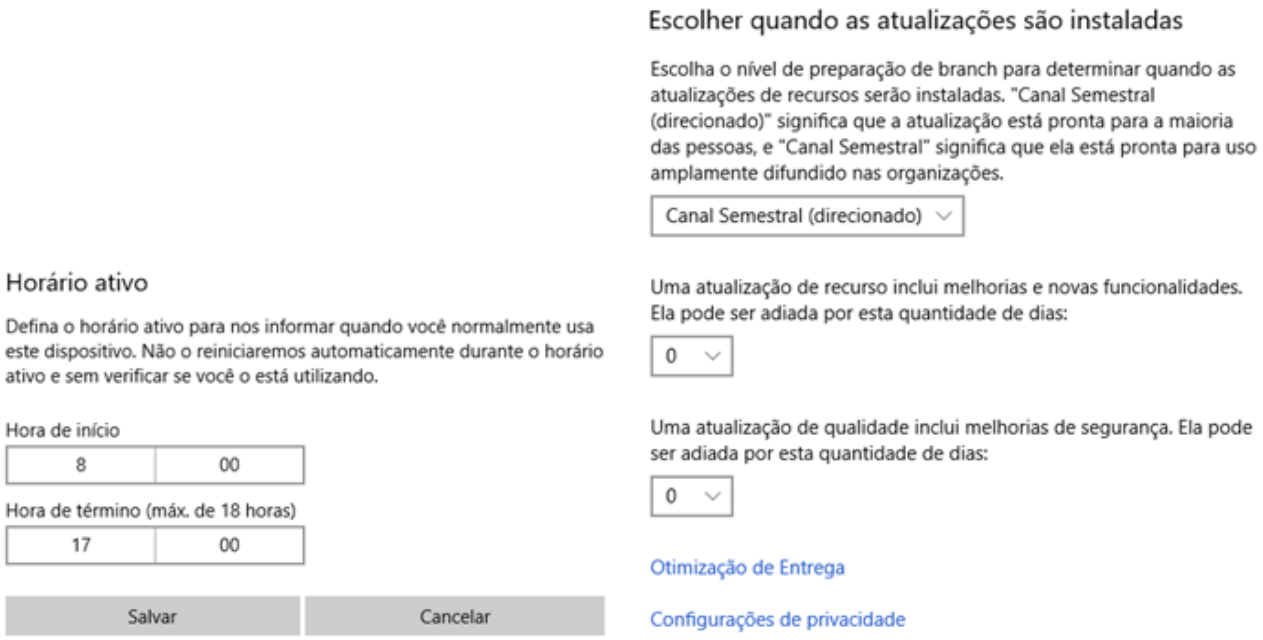

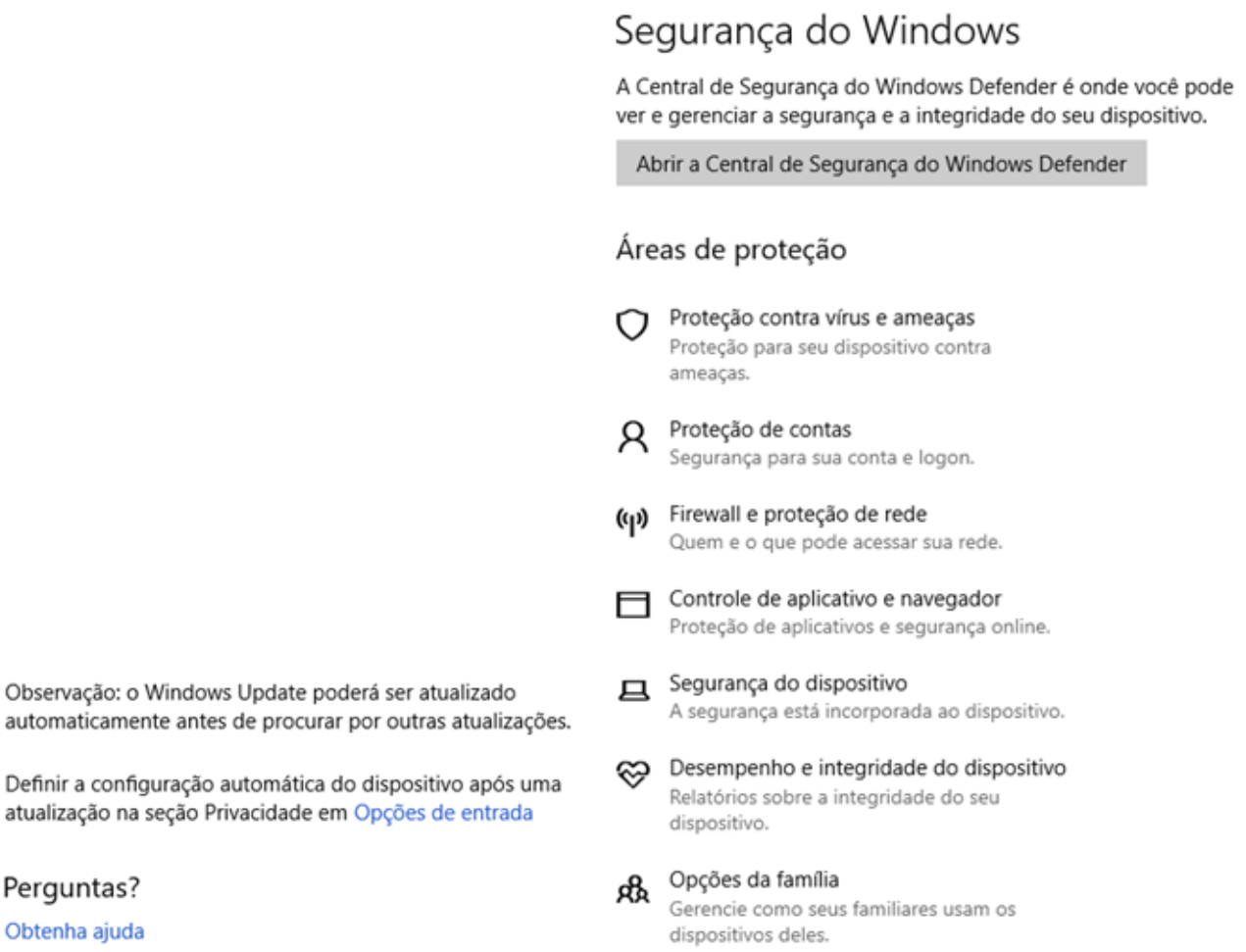

Em um tópico anterior aprofundamos no conhecimento da central de Segurança.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.12. PAINEL DE CONTROLE

Sem muitas diferenças para a versão do Windows 7 e em um momento futuro deve ser substituído pelo ambiente de configurações.

O Painel de Controle é o recurso que contém praticamente todas as configurações do sistema e periféricos do computador.

Há três modos de localizar itens no Painel de Controle:

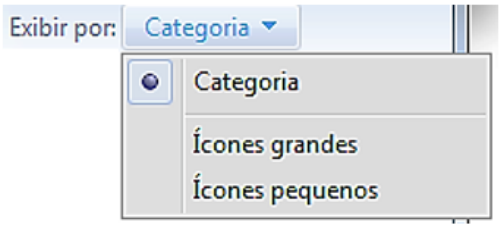



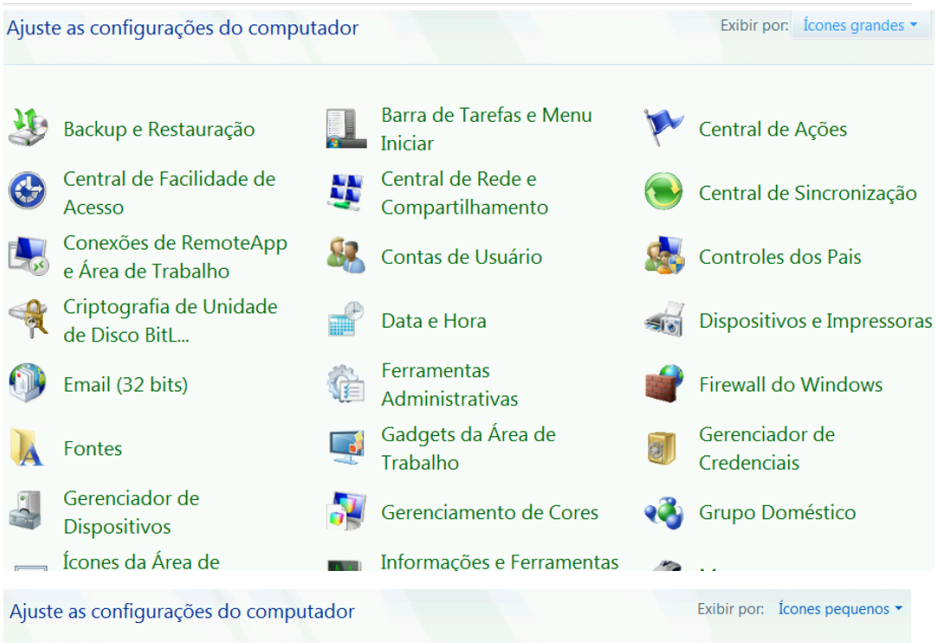

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



ATENÇÃO: alguns editais trazem os itens especificados, como por exemplo – Painel de Controle: central de ações, firewall do Windows, Windows Update, backup e restauração, dispositivos e impressoras, contas de usuário, instalar e desinstalar programas e Windows Defender.

Nesse caso, obviamente, foque somente no que é pedido no edital. 😊



Existem diversas formas de fazer o backp no Windows. Poder ser agendado, pode ser manual. Pode ser de arquivos pontuais (**backup de arquivos)** ou até mesmo de todo o disco rígido (**imagem do sistema**) do usuário. No caso da imagem do sistema, não é possível fazer a restauração de arquivos pontuais. A restauração, nesse caso, deve ser feita de todo o disco.

É possível visualizar arquivos isolados dentro do **backup de arquivos** a partir da ferramenta de Restauração.

Na aula sobre backups veremos os tipos de backups, que rapidamente são:

- **Completo/Normal**: copia todos os arquivos da unidade.
- **Incremental:** copia somente os arquivos novos e que foram alterados.
- **Diferencial**: copia também os novos e alterados, mas com particularidade diferente do incremental.

Podemos concluir que o Windows 7 utiliza backup COMPLETO/NORMAL e backup INCREMENTAL, veja: "*Depois que você criar o seu primeiro backup, o Backup do Windows adicionará as informações novas ou alteradas aos backups subsequentes.*" Fonte: Ajuda da Microsoft.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Recursos de acessibilidade como Lupa, teclado virtual, narrador, alto contraste, entre outros.



Configurações de rede cabeada (Ethernet) ou rede WiFi. É possível também modificar o tipo de rede que está conectado.

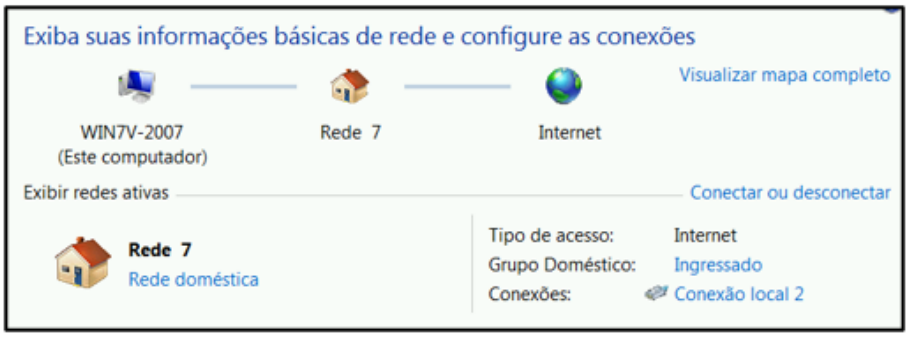

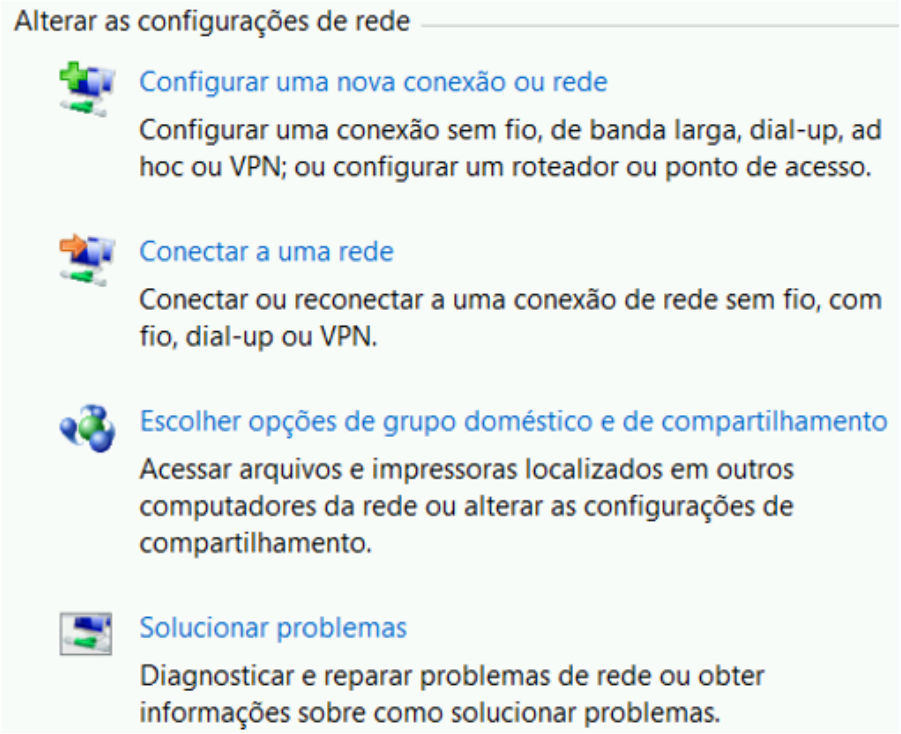

Nessa imagem é possível verificar que o computador está conectado a uma rede local do tipo “Rede doméstica” (Rede 7) e à Internet.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Tipos de rede:



No momento em que o usuário acessa uma nova rede, o Windows 7 solicita que o usuário escolha um tipo de rede. Essa escolha vai impactar em situações de segurança (firewall) e também de acessos de compartilhamento. A rede doméstica é a mais "insegura" pois o usuário, ao escolher essa rede, abre mão de níveis de segurança mais altos mas facilita algumas configurações de compartilhamento, por exemplo, e aumento de velocidade em taxa de transferência. Já na escolha da "rede pública" o usuário aponta para o sistema que não conhece a rede em que está se conectando e os níveis de segurança dos componentes do sistema são configurados para elevados.

Na lateral esquerda desse recurso do Painel de Controle existem algumas informações:

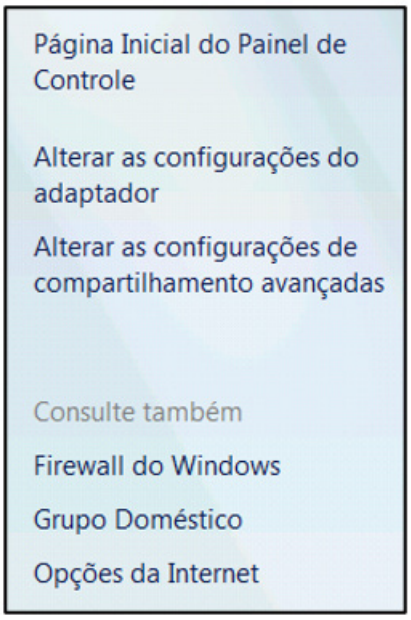

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterar as configurações do adaptador

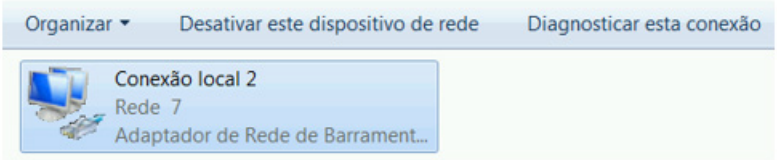

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre as configurações da placa de rede “Conexão local 2”, o recurso que já caiu em provas foi o “Propriedades” para alterar as configurações de Ipv4 ou Ipv6.

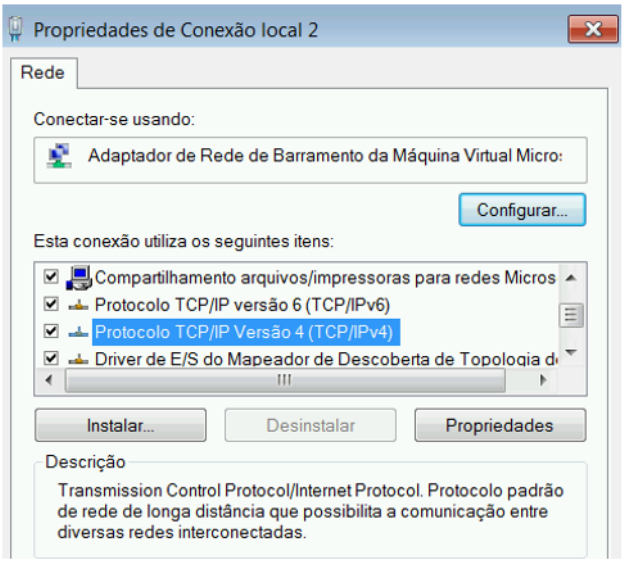

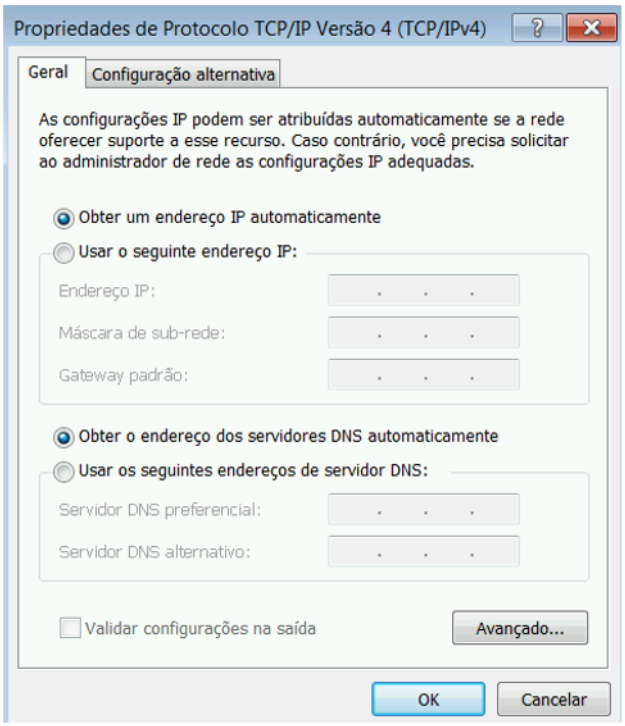

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Configurações de Compartilhamento Avançadas

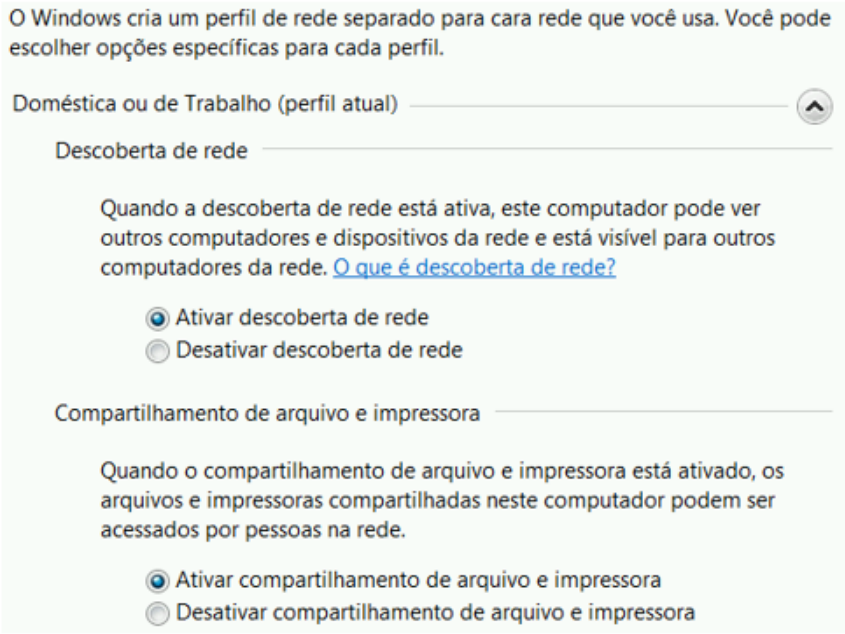

Possibilidade de ativar o compartilhamento para pastas, arquivos e impressoras para cada tipo de rede que o usuário escolher (Doméstica, corporativa ou Pública). Nesse sentido, é possível ficar visível para compartilhamentos em rede Doméstica e não ficar visível em rede Pública.

Estados da “descoberta de rede”:

- **Ativado:** facilita o compartilhamento pois o usuário é visto na rede e pode visualizar outros dispositivos na mesma rede local;
- **Desativado:** não pode ser visto por outros computadores na rede e também não visualizar componentes com compartilhamento em rede;

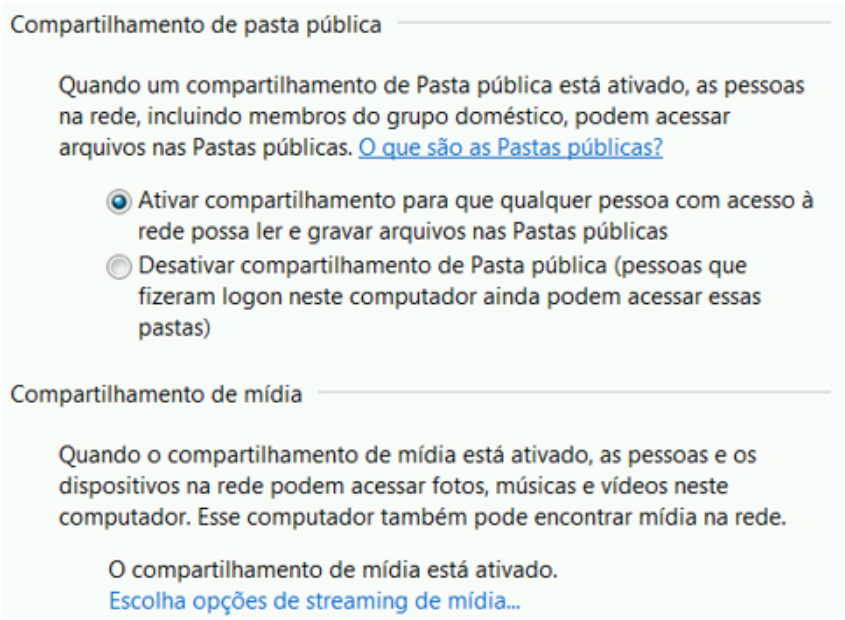

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

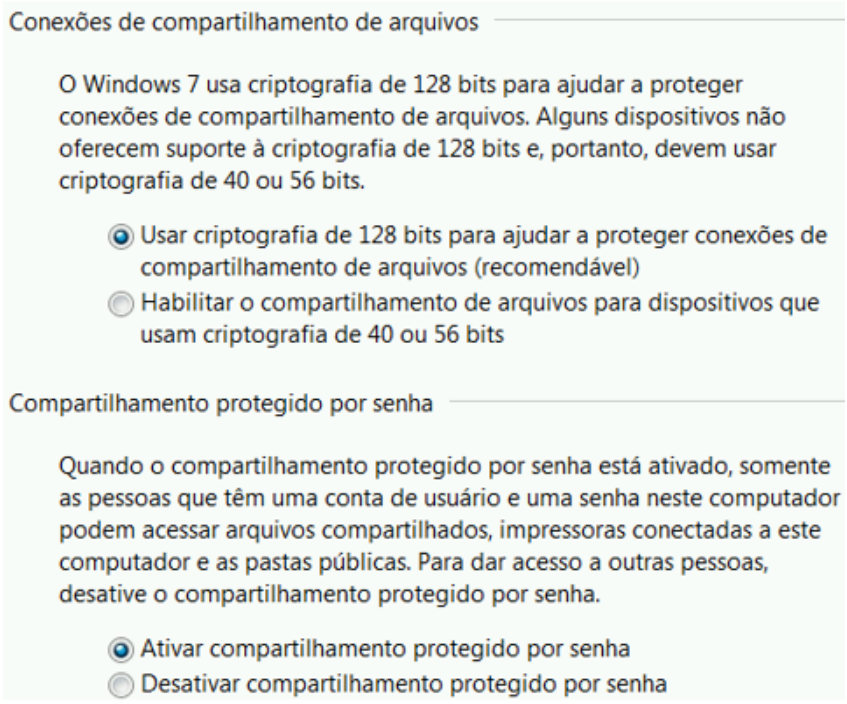



A central de sincronização deve ser configurada para sincronizar arquivos do computador do usuário com algum serviço de armazenamento em arquivos da rede local ou na nuvem.

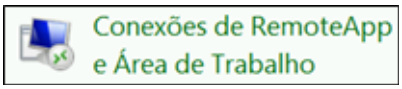

Recurso para estabelecer acesso remoto a computadores disponibilizados para esse fim, dentro de uma rede local ou na internet.



Os usuários do Windows 7 podem ser caracterizados em três grupos: administrador, padrão e convidado. O usuário convidado é único e não possui senha, deve ser ativado por um administrador via painel de controle. Os usuários do tipo administrador e padrão tem livre escolha ao uso de senhas.

Administrador: possui todos os privilégios do sistema. Tem acesso total aos aplicativos, pode instalar e desinstalar software, hardware, atualizar os sistemas, configurar os recursos de segurança, criar usuários,etc. Por possuir privilégios totais, não é aconselhável que um usuário final da máquina utilize essa conta.

Padrão: esse tipo de usuário é aconselhável para uso diário do sistema pois possui privilégios restritos pelo administrador. Pode executar praticamente todas as ações do administrador, exceto aquelas que gerarão reflexos negativos a outros usuários como por exemplo, instalar/desinstalar um software.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando um software é instalado por um usuário administrador este é replicado para todos os usuários da máquina. No processo de desinstalação ocorre o mesmo reflexo. A instalação de um software é perigosa pois os arquivos de instalação modificam registros do sistema e podem conter algum malware, por esse motivo é uma ação impossibilidata ao usuário do tipo padrão.

TIPO DE CONTA	SENHA	QUANTIDADE	PERMISSÕES
Padrão	Opcional	Sem limites	Moderadas
Administrador	Opcional	Mínimo de 1	Totais
Convidado (precisa ativar)	Não	Apenas 1	Restritas



Criando uma nova conta

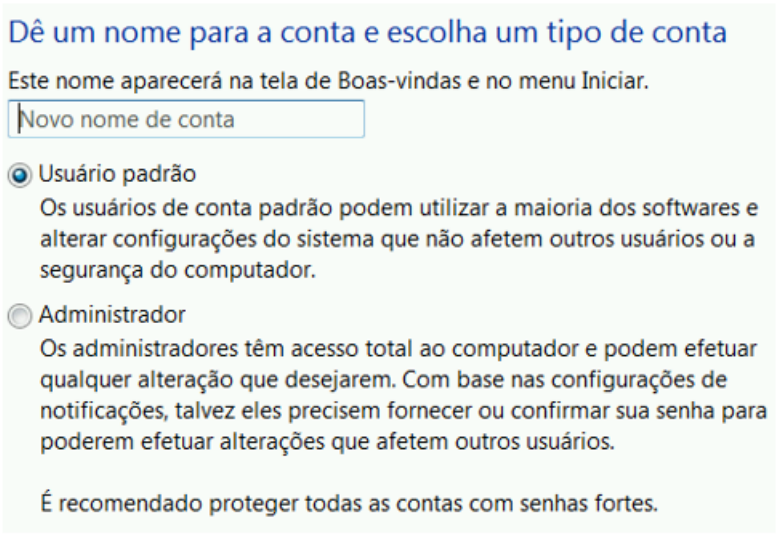

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterações na conta criada



Controle de Conta de Usuário

Notifica os usuários antes que ações danosas possam ser efetuadas no sistema. Veja os níveis existentes:

Sempre notificar: notifica o usuário antes que os programas façam alterações que exijam as permissões de um administrador. O usuário poderá escolher se deseja ou não continuar com a ação.

Notificar-me somente quando programas tentarem fazer alterações no meu computador: usuário não será notificado se tentar fazer alterações nas configurações do Windows que exijam as permissões de um administrador. Será notificado se um programa fora do Windows tentar fazer alterações em uma configuração do Windows.

Notificar-me somente quando programas tentarem fazer alterações no meu computador (não esmaecer minha área de trabalho): a diferença é que o sistema não apresentará a caixa de sugestões de ação.

Nunca notificar: a ação será automaticamente negada se precisar de privilégios de administrador.

Quando você precisar dar permissão ou inserir uma senha para concluir uma tarefa, o UAC enviará uma notificação com um dos quatro tipos diferentes de caixas de diálogo:

Recurso que faz parte do Windows e precisa de permissão para iniciar;

Recurso que não faz parte do Windows e precisa de permissão para iniciar;

Recurso com fornecedor desconhecido e precisa de permissão para iniciar;

O administrador não permite que você execute.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Controle o tempo de uso do computador e quais os aplicativos são permitidos ao uso em uma máquina com usuários do tipo padrão. Quem vai configurar esse controle deve ser usuário administrador.

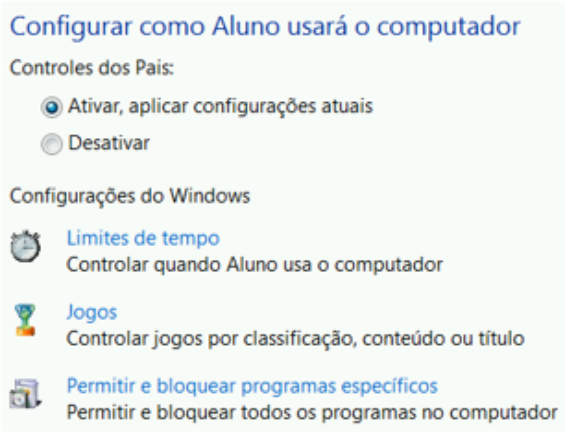



Recurso de criptografia de dados da partição do disco rígido onde o sistema operacional Windows está instalado, por padrão unidade C:

Caso o usuário tenha interesse em criptografa outra unidade (pendrive, por exemplo) deve usar a tecnlogia Bitlocker To Go.



Por padrão o BitLocker vem desativado no Windows 7.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Alterar data, hora, fuso horário ou sincronizar o horário do computador com um servidor de data/ hora na internet.

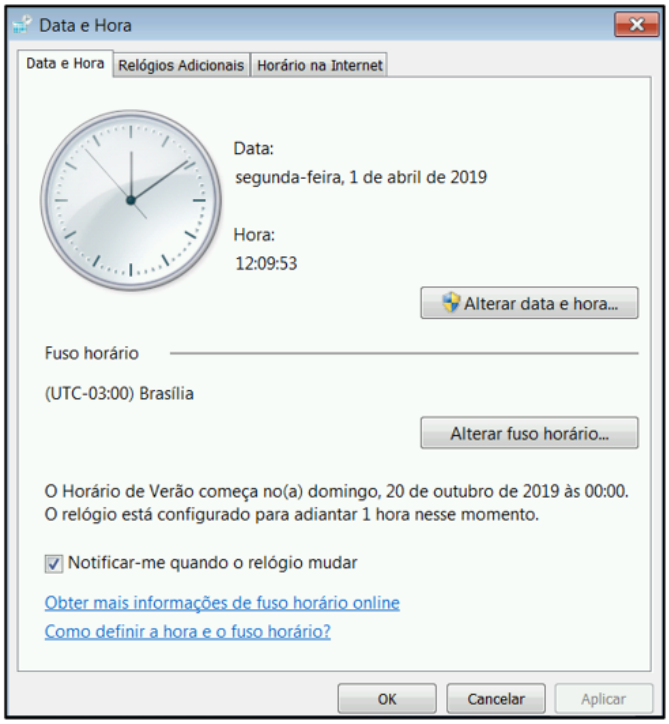

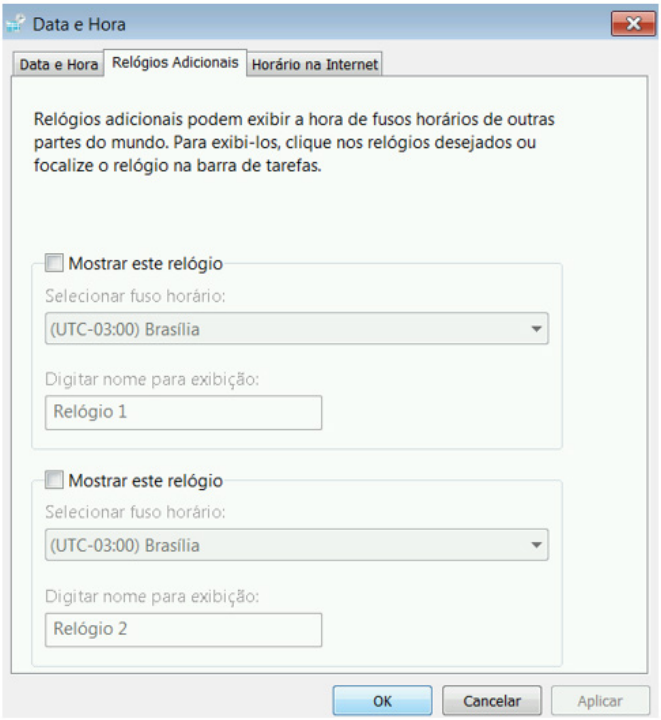

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

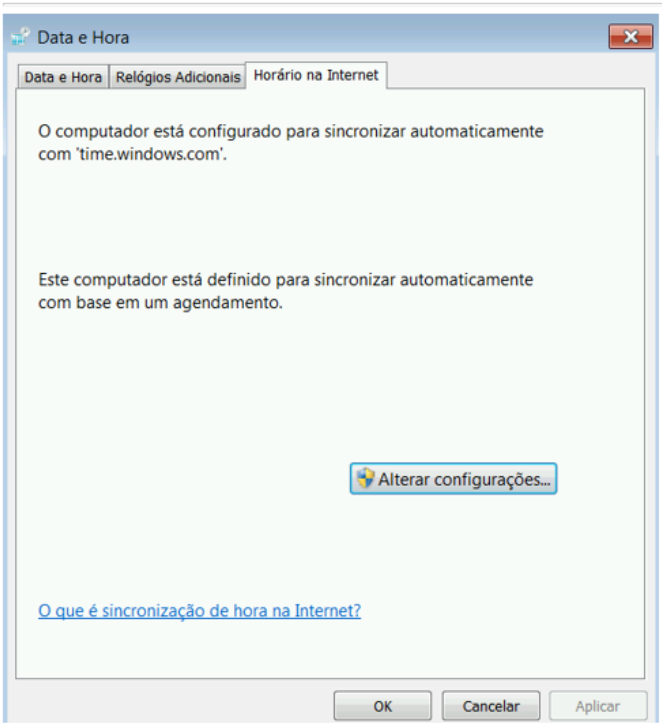



Exibe todos os dispositivos e impressoras que estão conectados ao seu computador. É possível verificar propriedades de configurações destes dispositivos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



ATENÇÃO: se em um dispositivo aparecer a figura  quer dizer que esse dispositivo está com problemas e deve ser reconfigurado.

Já o item  aponta que essa é a impressora padrão do sistema operacional. **Todos** os aplicativos que utilizarem impressora vão mostrar ela como a impressora principal.

CUIDADO: impressoras são diferentes de impressoras multifuncionais.

- **Impressoras:** somente imprimem (periférico de saída)
- **Multifuncionais:** imprimem e digitalizam, tem a função de scanner junto. Por esse motivo as multifuncionais são classificadas como periférico híbrido (entrada e saída).



Perfis do Microsoft Outlook (se tiver instalado e configurado)

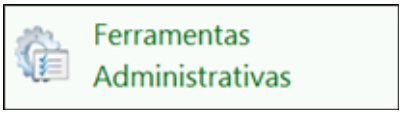

Várias ferramentas presentes nesse recurso: Agendador de Tarefas, Configuração do Sistema, Diagnóstico de Memória do Windows, Diretiva de Segurança Local, Firewall, Fontes de Dados, Gerenciamento de Impressão, Gerenciamento do Computador, Iniciador iSCSI, Monitor de Desempenho, Serviços de Componentes, Serviços, Visualizador de Eventos e Windows PowerShell Modules.

Já tratamos das ferramentas: Agendador de Tarefas e Gerenciamento do Computador. Veremos alguns principais dos que faltaram:

Configuração do Sistema

A aba mais importante desse recurso traz os programas que serão executados ao inicializar o sistema operacional. O usuário pode ativar ou desativar os programas que inicializarão junto com o sistema operacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

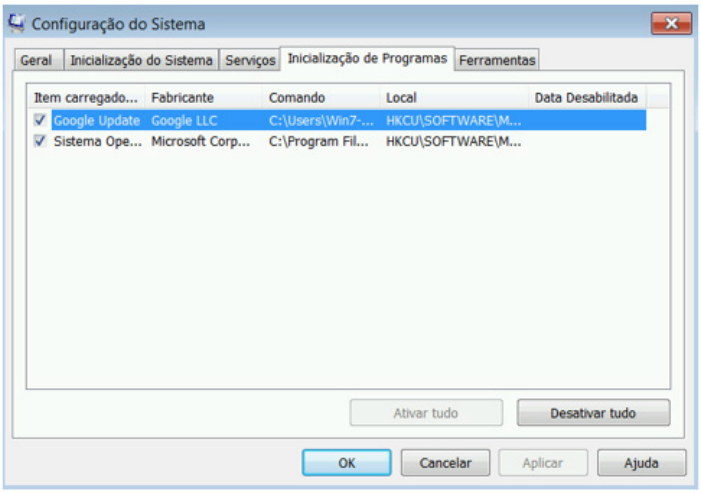

Monitor de desempenho

Permite que o usuário verifique a situação, em tempo real, do desempenho de alguns hardwares da máquina.

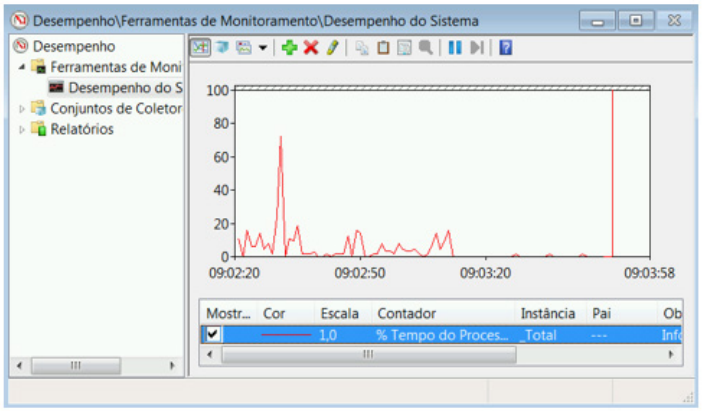

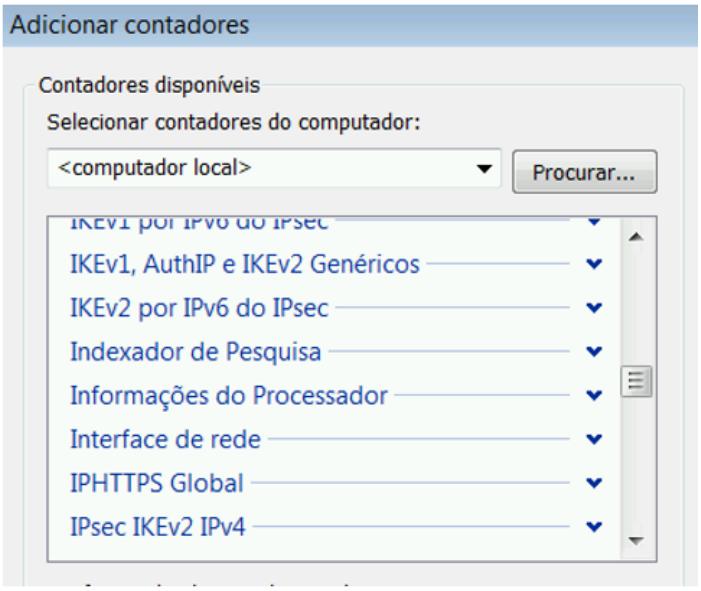

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



O firewall é um software, do Windows, que opera como um filtro de pacotes que entram e saem da rede de computadores do usuário, tanto na rede a cabo quanto na rede WiFi. Não é função do Firewall:

- Ser antivírus, antispyware ou antispam
- Oferece segurança de portas USB (pendrive, sdcard, hd externo, etc)
- Operar em outras portas que não sejam de rede

O firewall opera na entrada e na saída de dados da rede respeitando uma política de segurança configurada, inicialmente pelo sistema operacional e que pode ser alterada pelo usuário. No site da Microsoft encontramos alguns conceitos informando que o firewall “pode ajudar a contribuir para que a rede e o computador do usuário não sejam infectados com malwares”. Além de ser verdade, aparece em provas.

Caso o usuário configure a política de segurança para, por exemplo, impedir a entrada de qualquer arquivo de sistema na rede, estará contribuindo para que arquivos maliciosos (que se hospedam em arquivos de sistema) não infectem a máquina ou a rede. O firewall não tem a característica de varrer o interior de um arquivo ou pacote. Ele simplesmente respeita as restrições e liberações da política baseado em “tipos” de pacotes de dados.

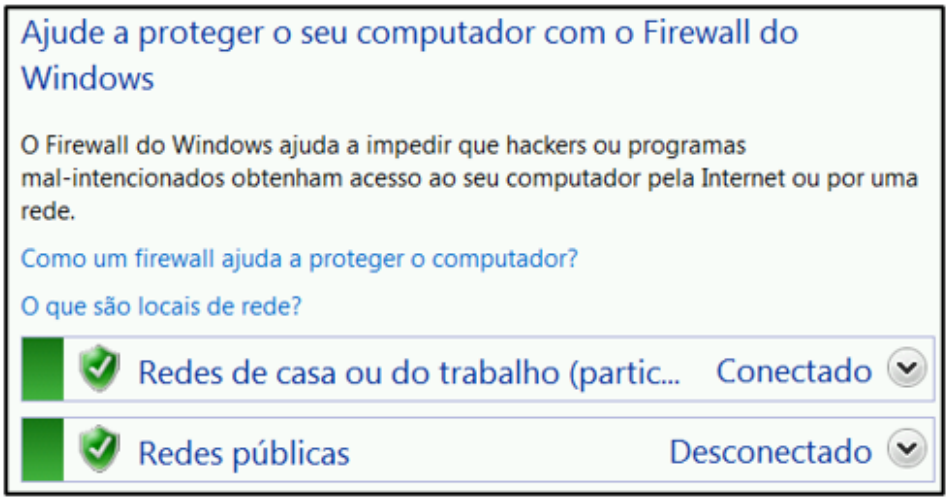

É possível configurar, ativar ou desativar o firewall completamente ou por tipo de conexões (Doméstica, Corporativa ou Pública).

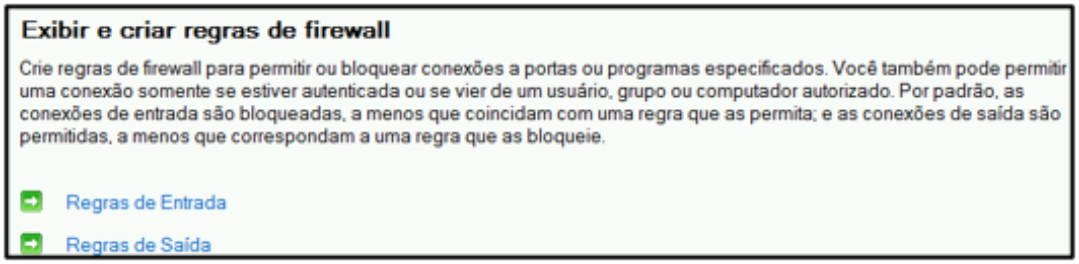

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



As configurações podem ser feitas para permitir que programas se comuniquem pelo firewall.





Local para inserir, alterar e configurar fontes do computador. Todos os softwares instalados no sistema operacional utilizam as fontes do sistema como base. Para instalar uma nova fonte em qualquer programa, o processo pode ser feito a partir deste recurso.



Exibir na área de trabalho os Gadgets padrões do Windows e/ou baixar novos gadgets.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

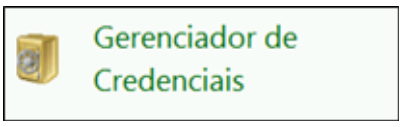

Funciona como se fosse um “cofre” de senhas para acessar o computador ou sites. Por exemplo: se o usuário mapeou uma unidade de rede ou utiliza um compartilhamento que tenha senhas, basta digitar no primeiro aceso e pedir para guardar essas credenciais.

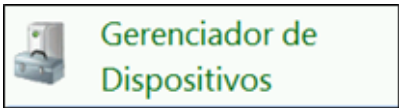

Exibe todos os hardwares (dispositivos) instalados no Windows e seus respectivos drivers. Possibilita a atualização destes drivers e a desativação/ativação de dispositivos.

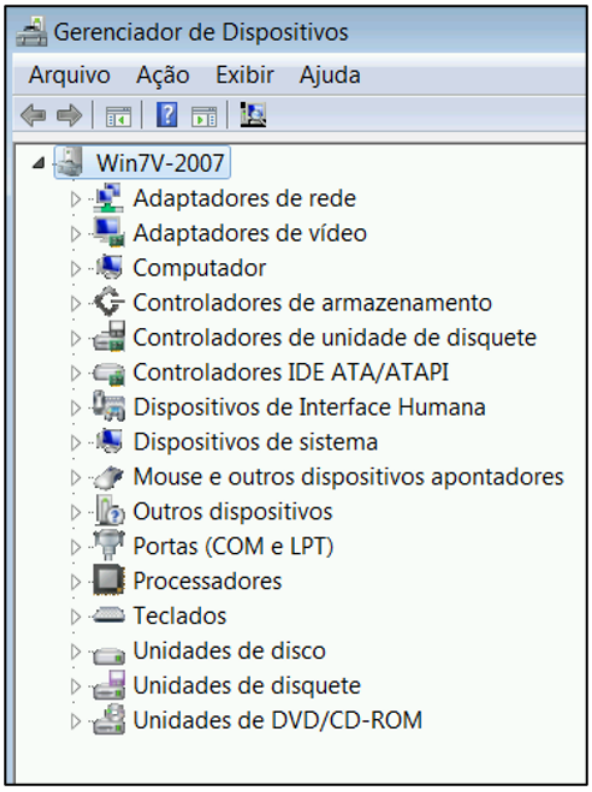

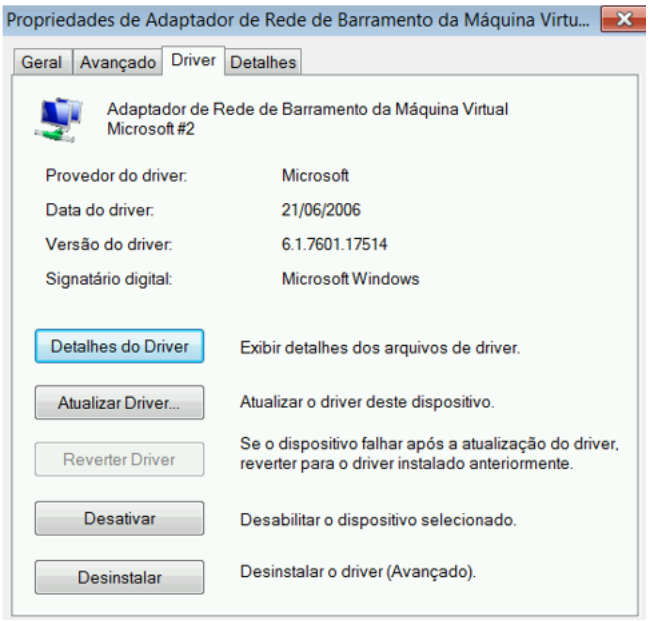



Cores de impressoras, vídeo e dispositivos que possibilitam este tipo de configuração.



Para facilitar e trazer ainda mais segurança no compartilhamento de arquivos e dispositivos, o Grupo Doméstico permite que o usuário escolha quem poderá visualizar seus compartilhamentos, através do uso de uma senha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para ingressar em um Grupo Doméstico, todos os computadores devem estar com o local de rede configurado para “Rede Doméstica”. No Windows 7 Starter e Home Basic o usuário pode ingressar em um Grupo Doméstico mas não pode criar.

Após ingressar em um Grupo Doméstico o usuário pode escolher o que irá compartilhar.

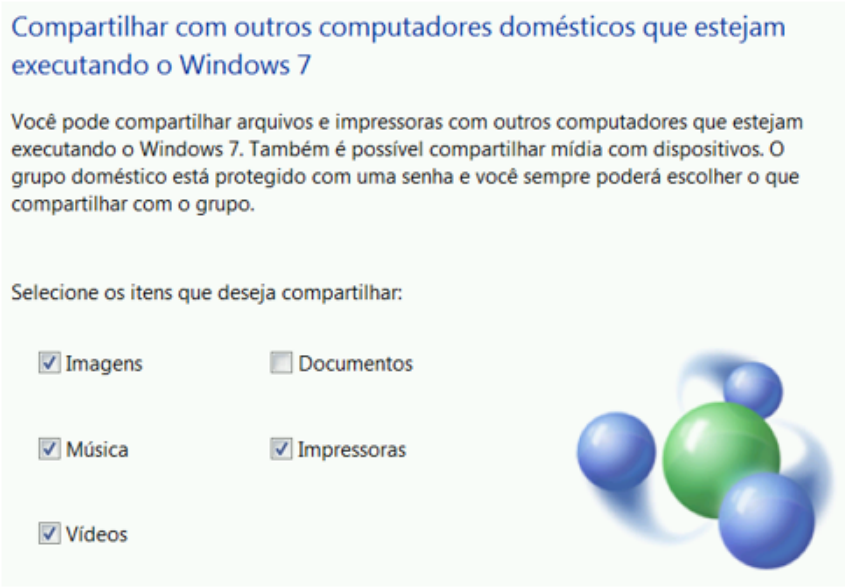

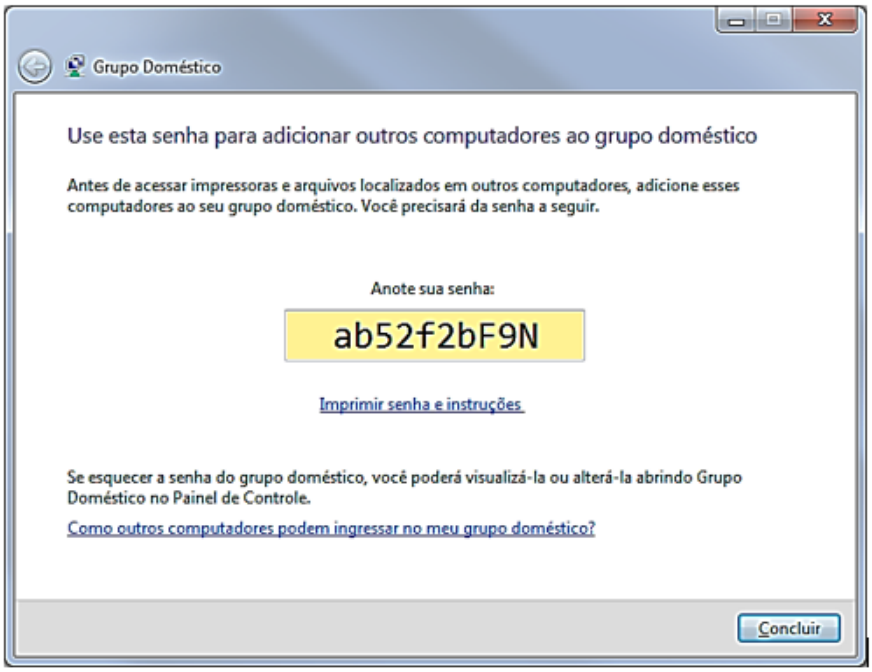



Configurações de quais ícones irão avisar o usuário de novas notificações e interações com o sistema.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

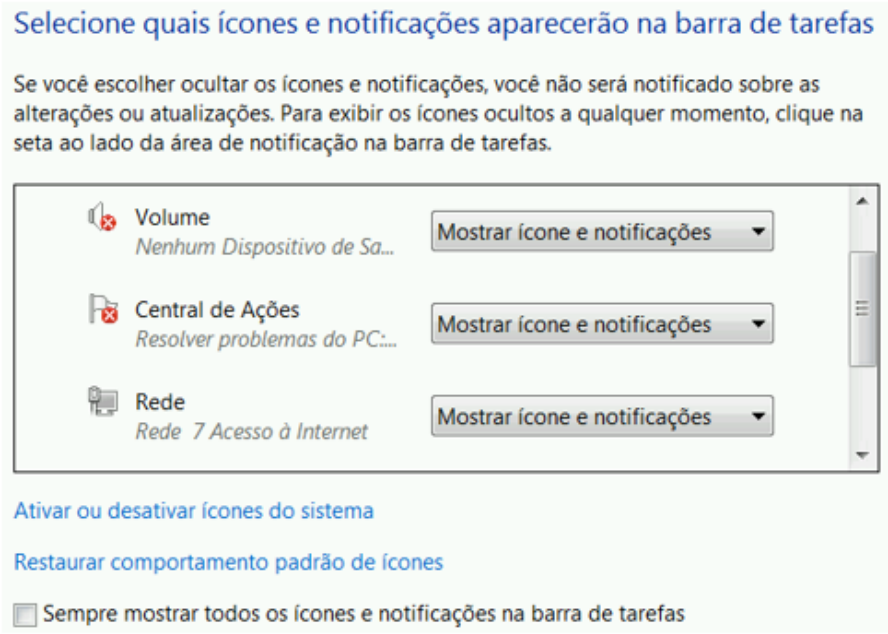

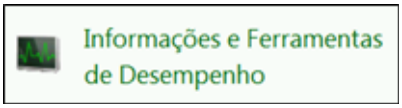

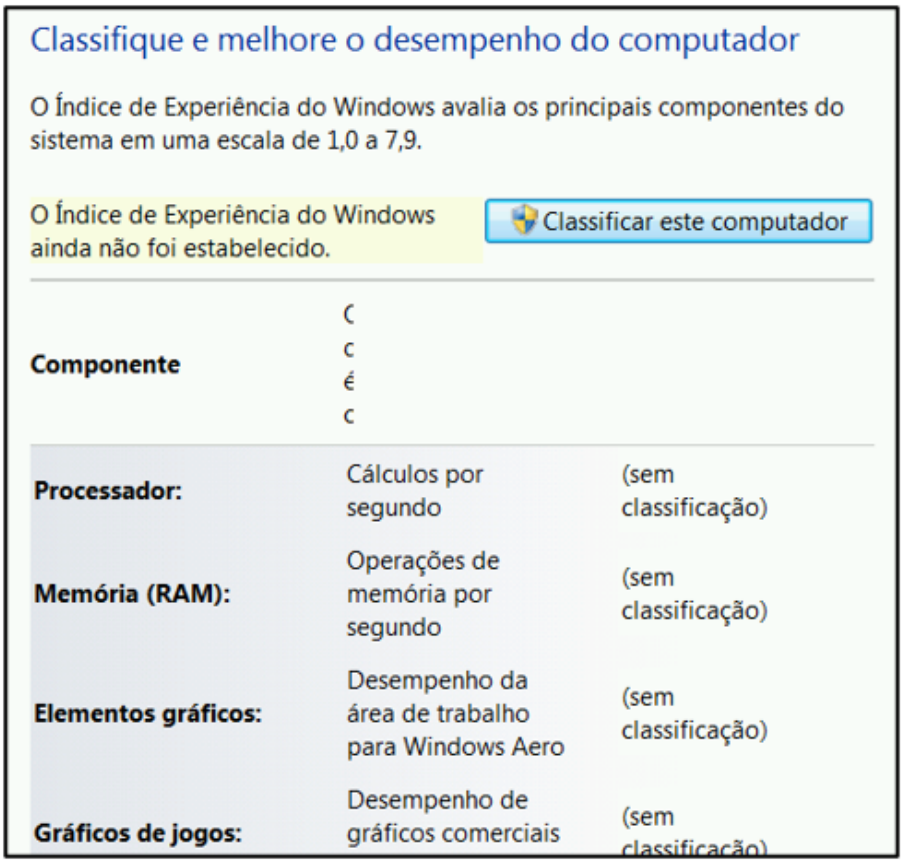

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



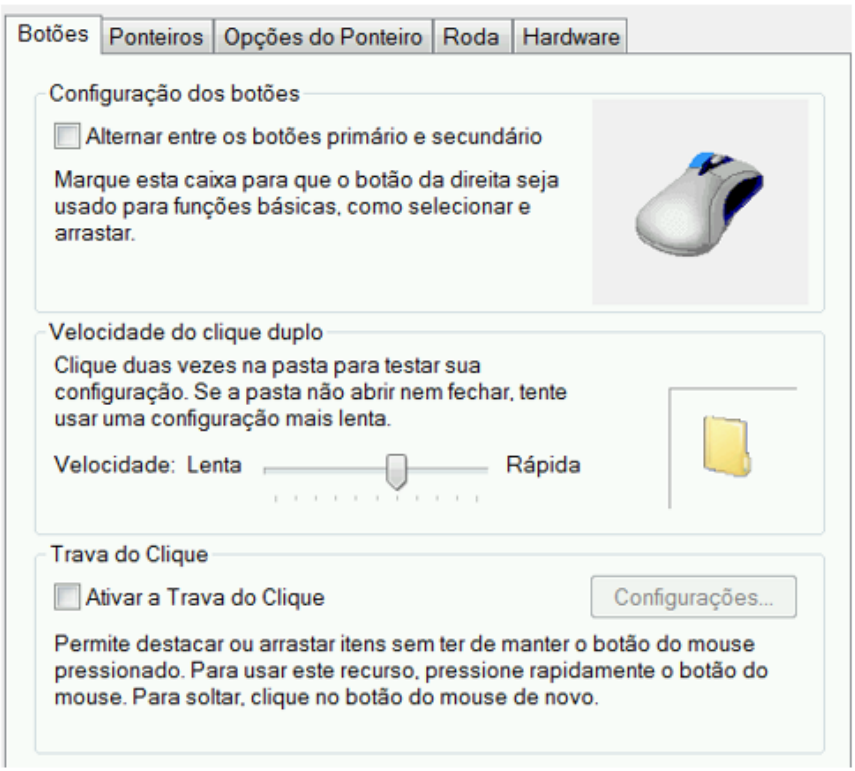

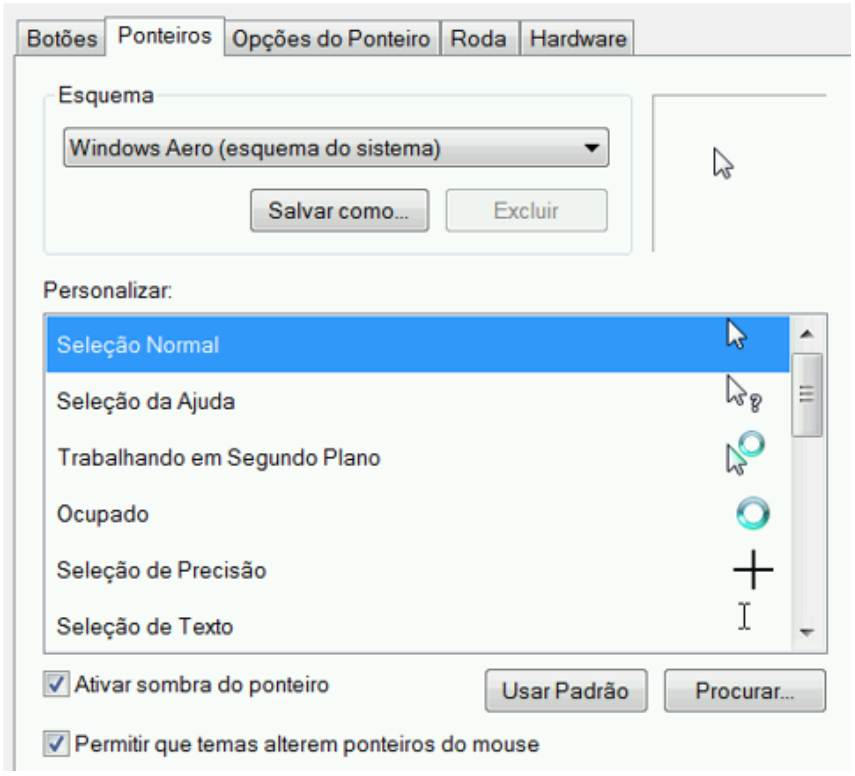

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

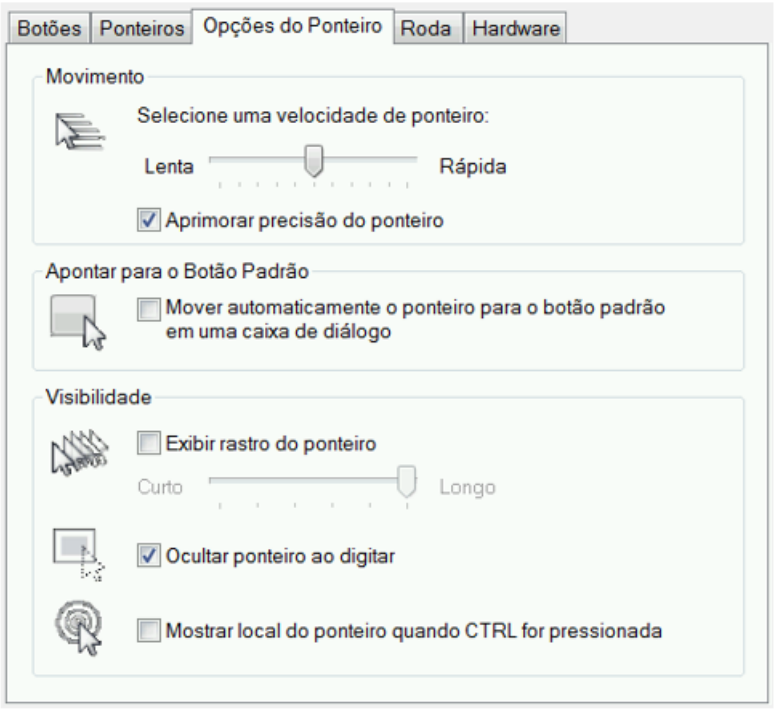





Define configurações de conexão, de navegação e também do navegador Internet Explorer.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Geral

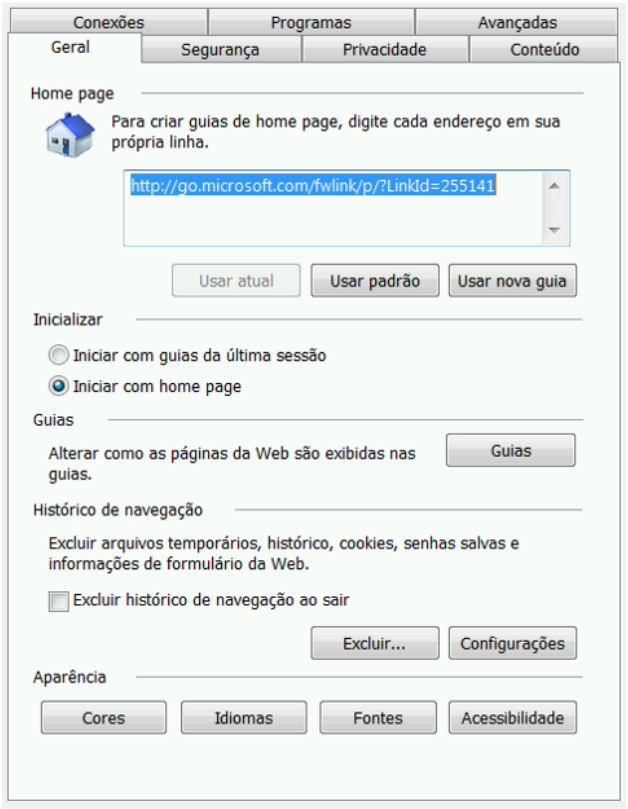

Botão Guias

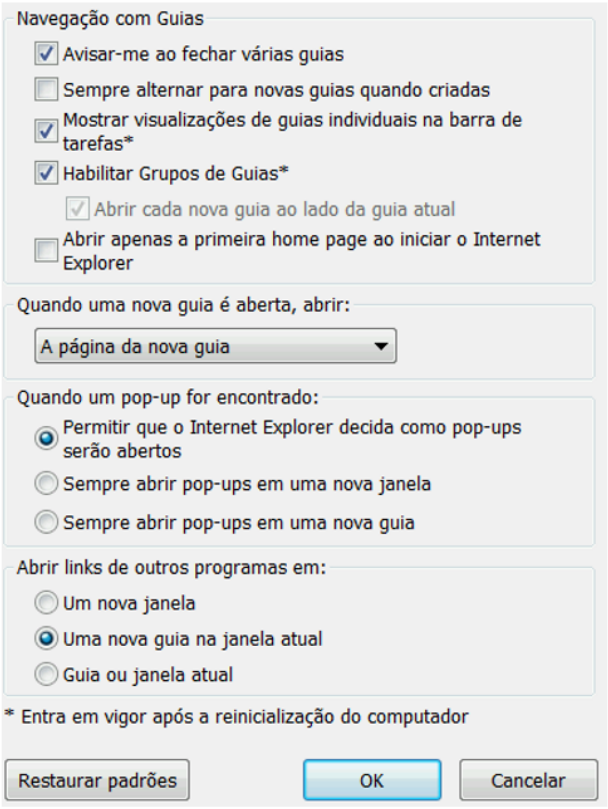

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Excluir

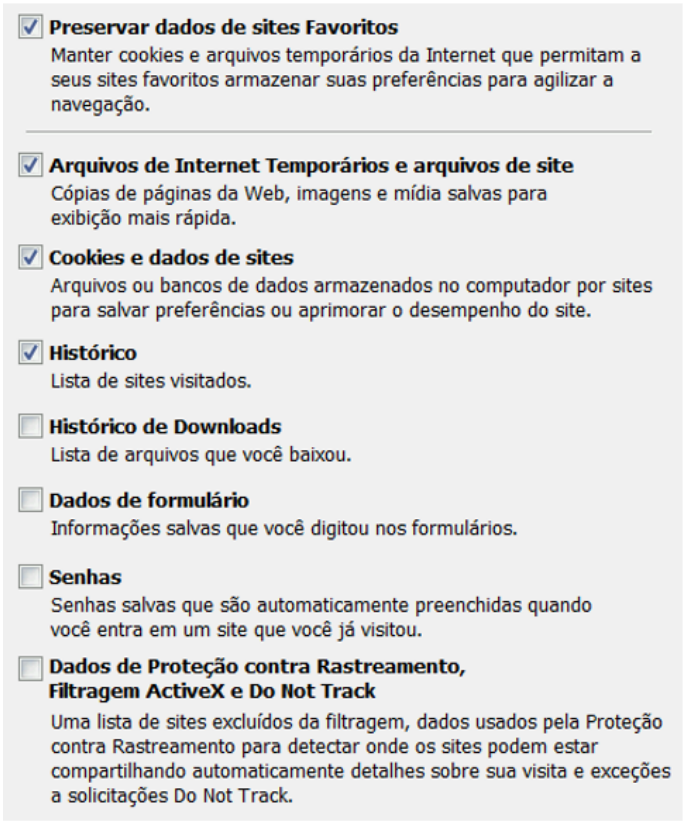

Botão Configurações

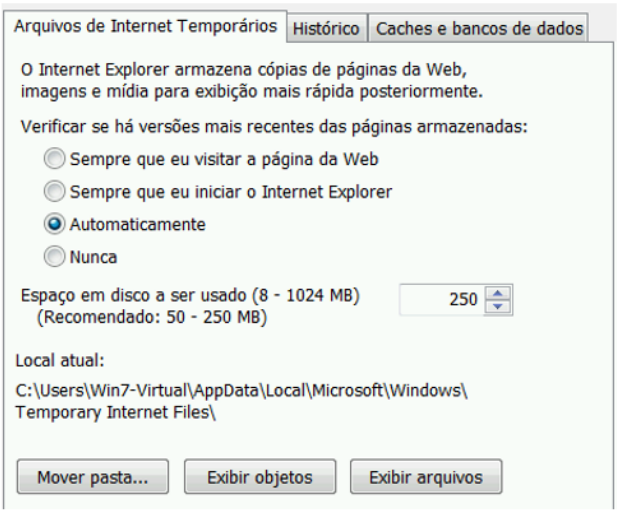

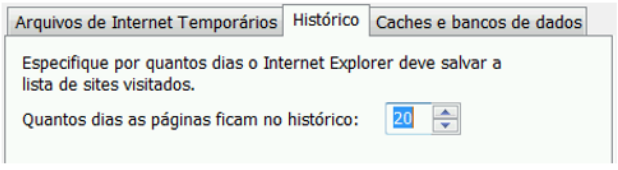

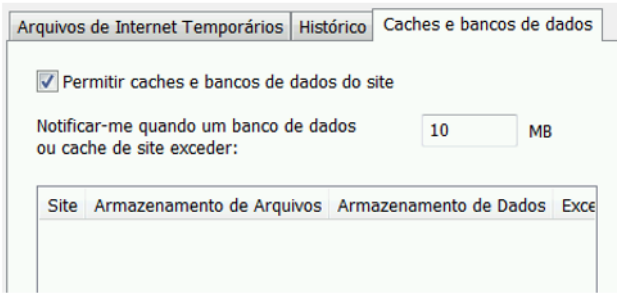

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Cores

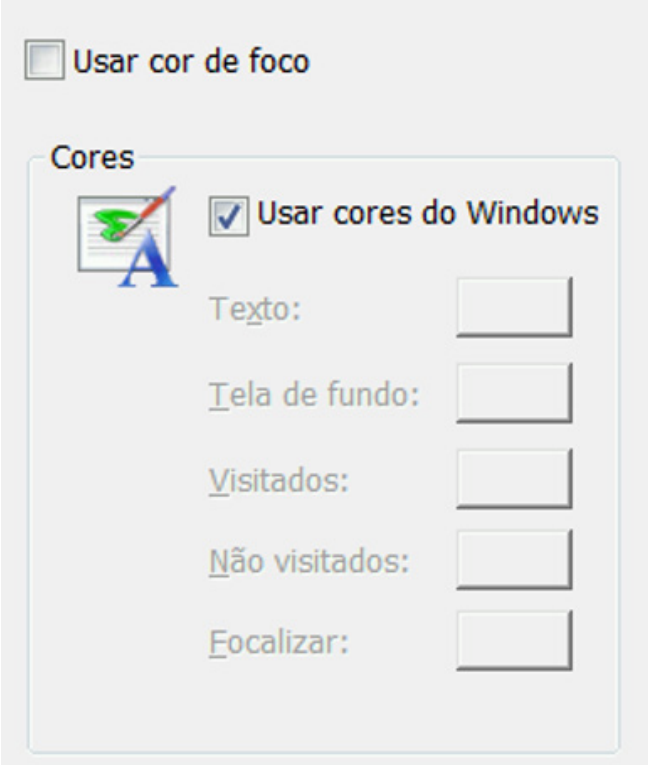

Botão Idiomas

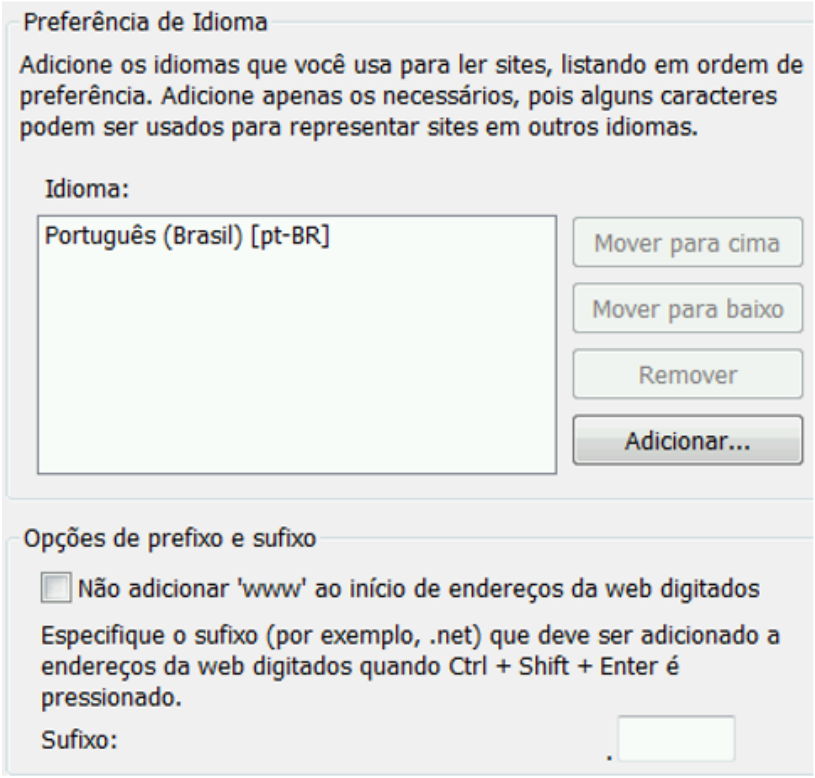

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Fontes

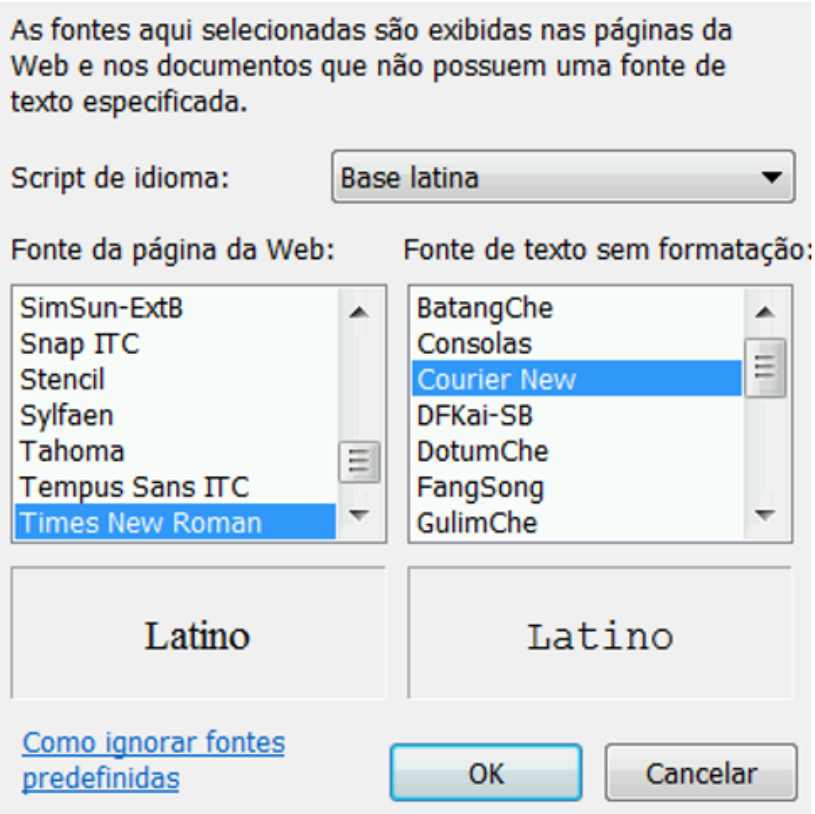

Botão Acessibilidade

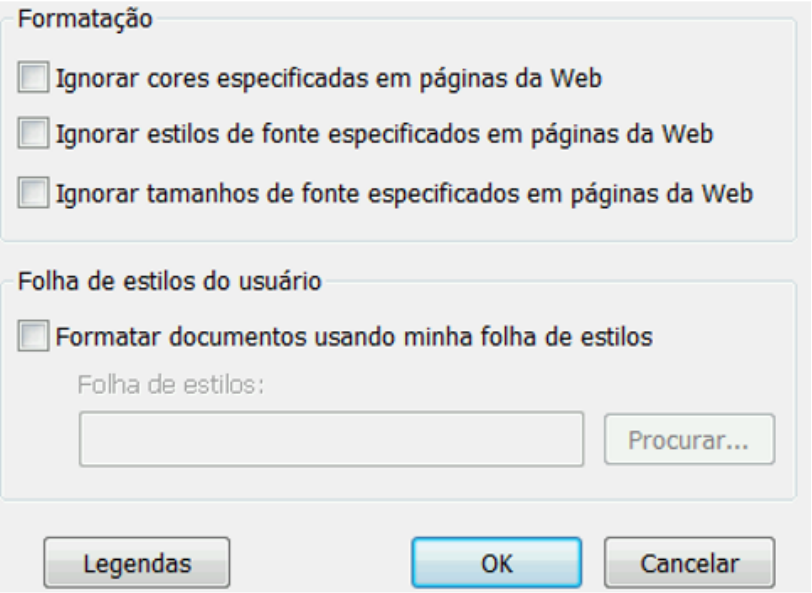

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Segurança

Existem os padrões: Médio, Médio Alto e Alto para Internet, Intranet, Sites confiáveis e Sites Restritos.

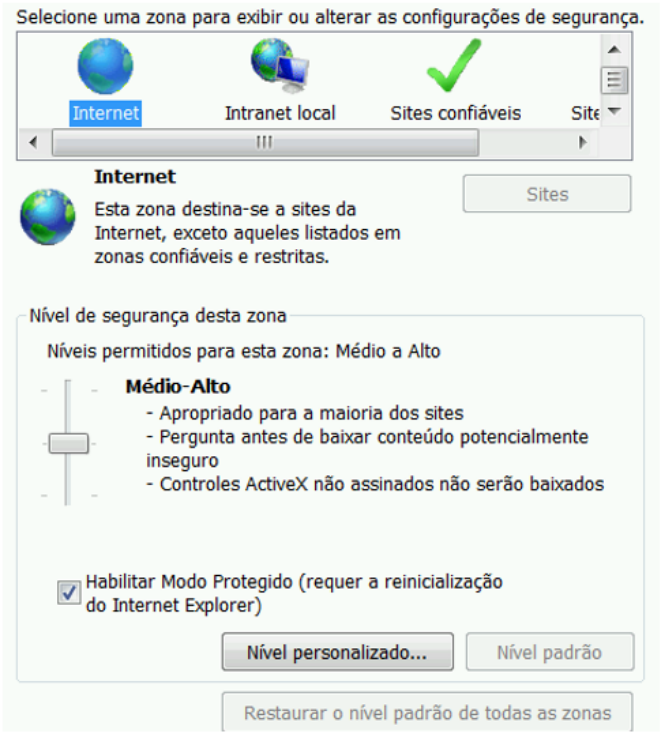

Aba Privacidade

Níveis de Baixo a Alto para o uso de cookies.

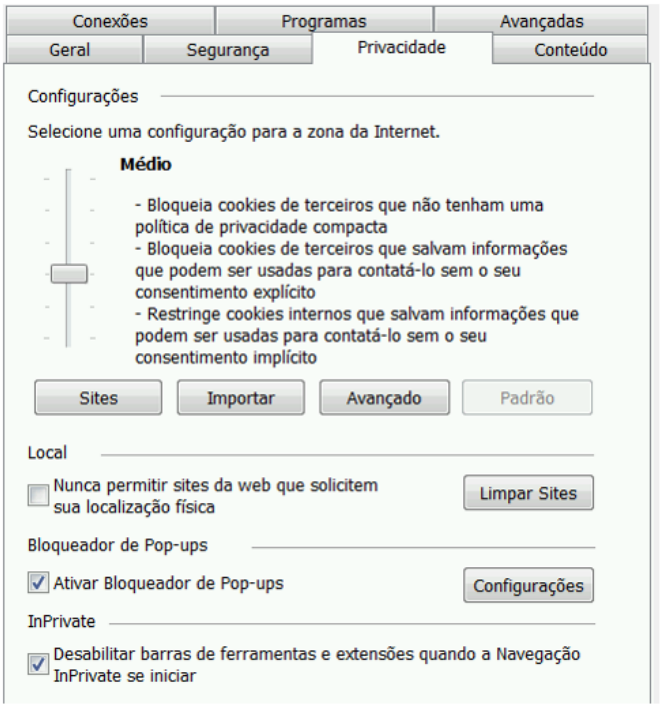

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão de Configurações de Bloqueador de Pop-ups

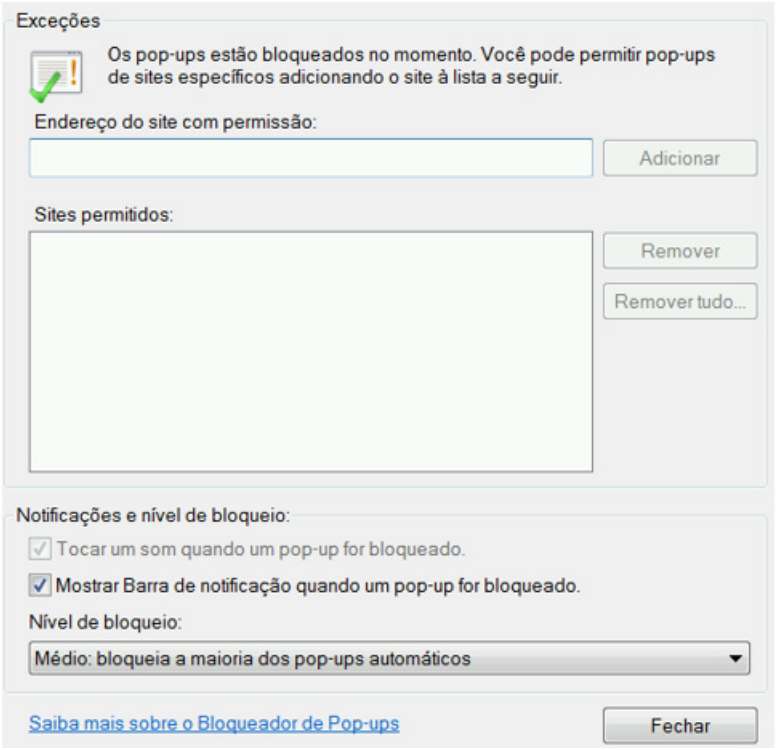

Aba Conteúdo

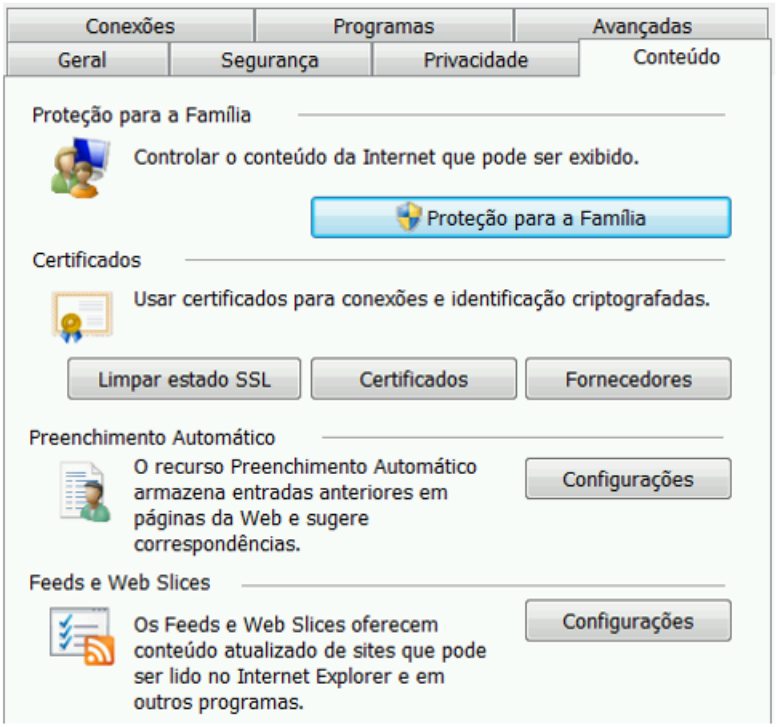

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Configurações do Preenchimento Automático

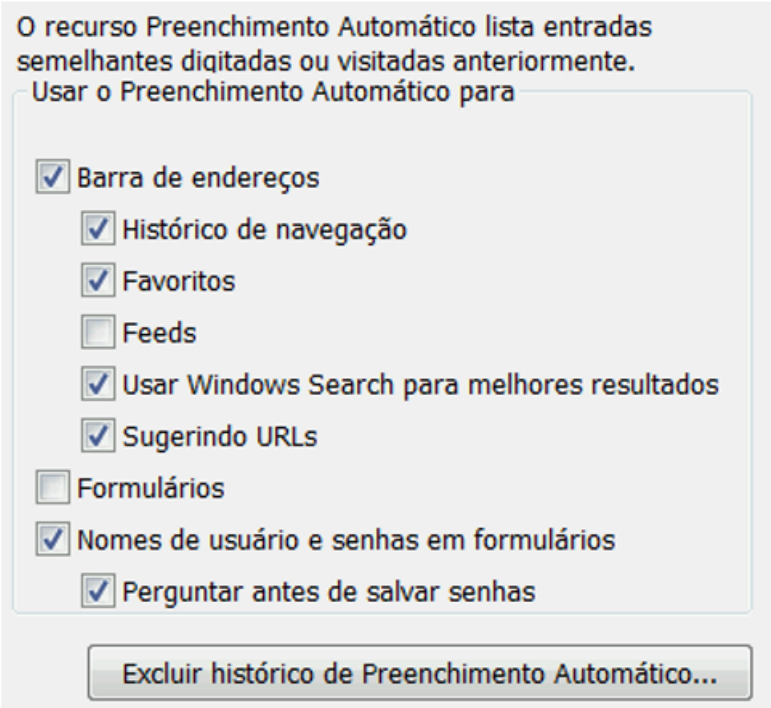

Aba Conexões

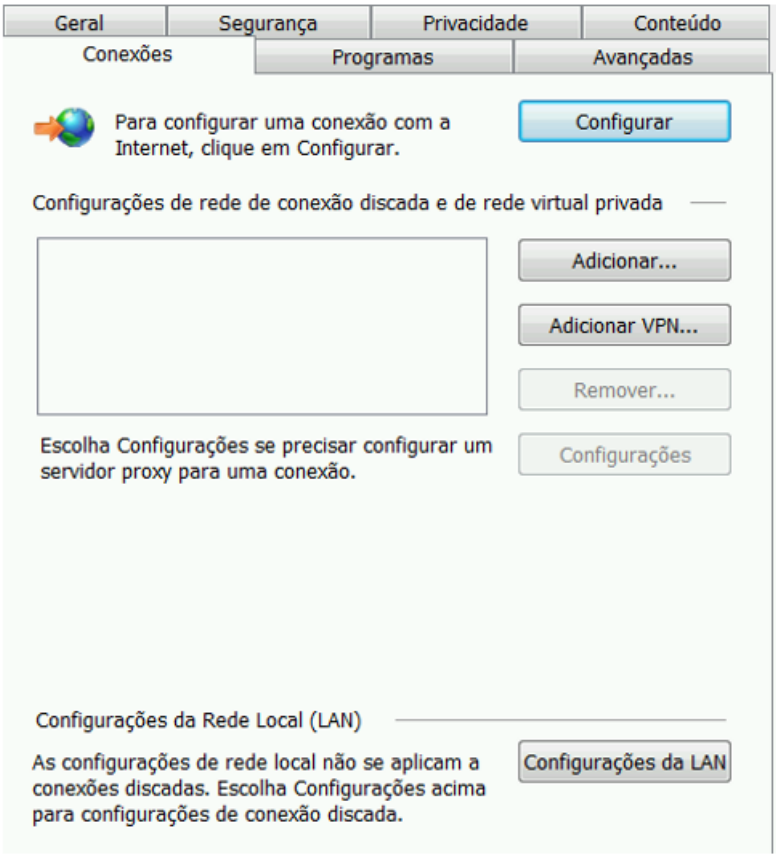

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Programas



Aba Avançadas

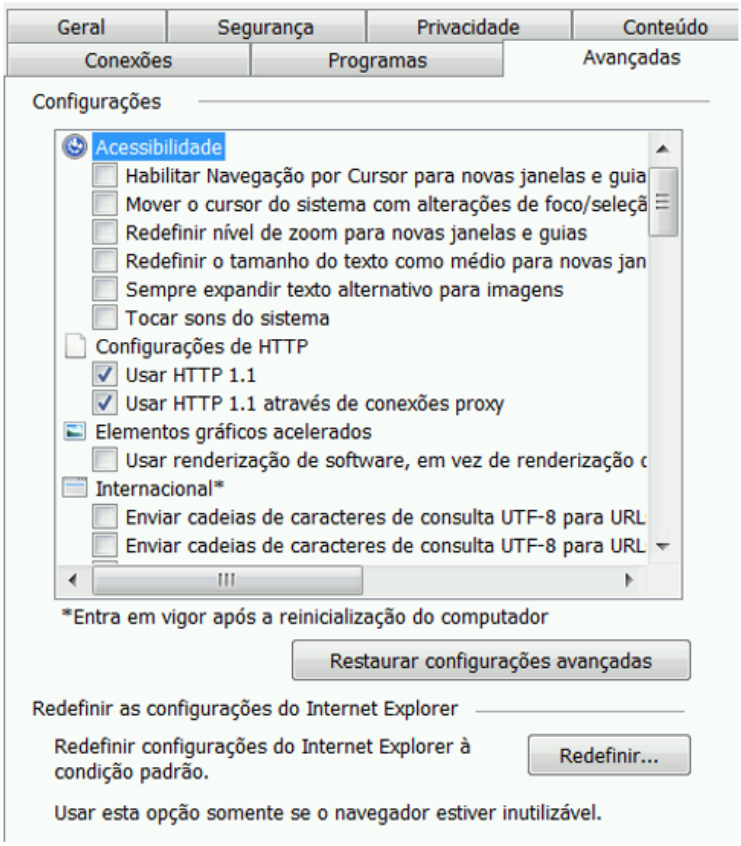

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configura o recurso de consumo de energia para economizar e manter o máximo de desempenho.

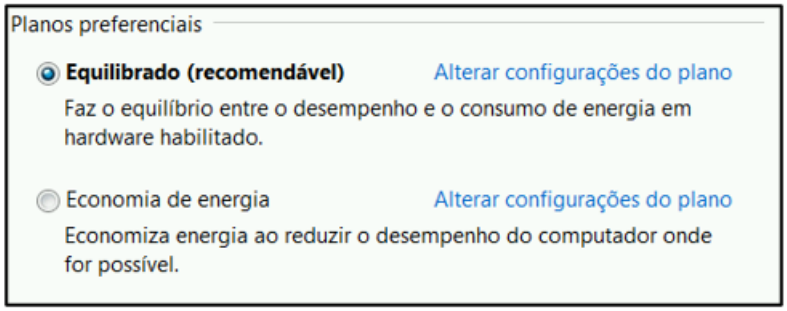



Configuração da forma como o sistema operacional utiliza a indexação nas pesquisas.



Personalização da exibição de pastas no Windows Explorer.

Aba Geral

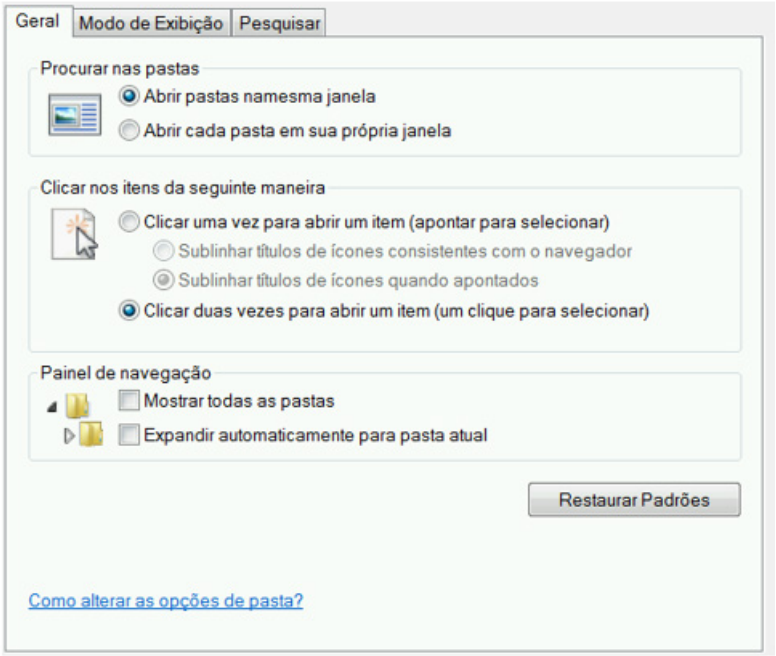

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Modo de Exibição

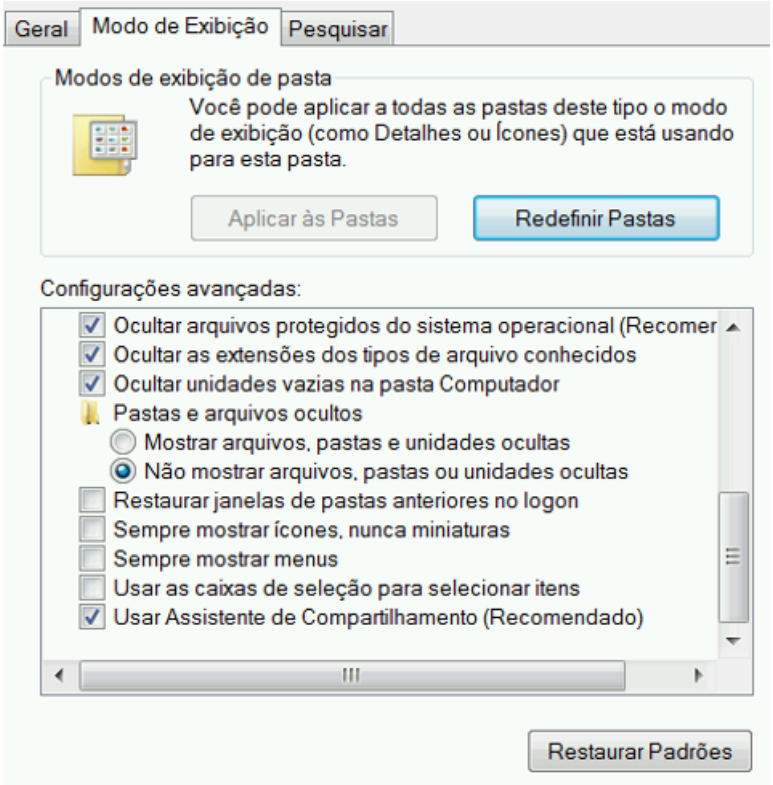

Aba Pesquisar

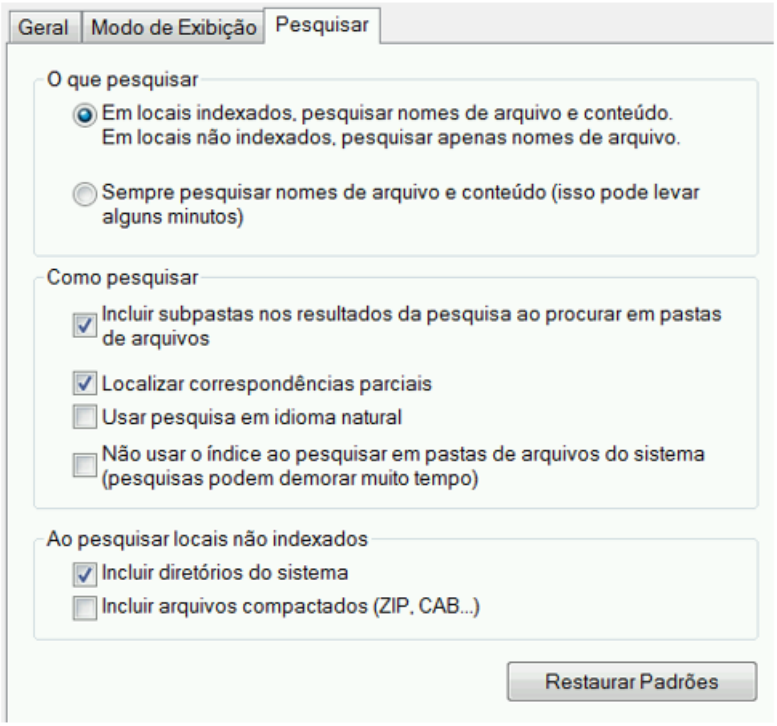

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Personalização de cores, plano de fundo, temas, sons e proteção de tela.





Ponto de partida de um breve tutorial sobre o Windows.



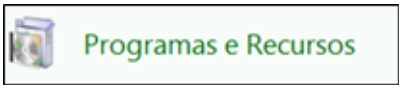

Recurso que oferece a possibilidade de alterar ou desinstalar um software.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

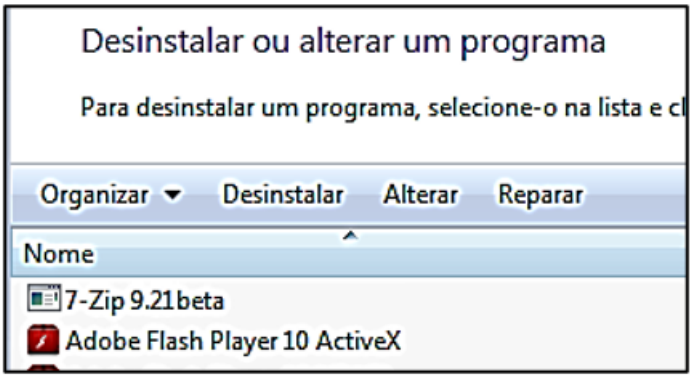

Perceba que não existe a opção de Instalar Programas a partir do Painel de Controle. As opções são:

- **Desinstalar:** para desinstalar um programa ou pacote de programas;
- **Alterar:** para alterar uma instalação. Ex: incluir um novo aplicativo do pacote Microsoft Office, que não havia sido instalado;
- **Reparar:** reparar uma instalação com problemas.



Quando o usuário instala um software, este associa as extensões de arquivo compatíveis a ele para que em um momento futuro este programa seja utilizado como padrão para abrir o arquivo com aquela determinada extensão. Por exemplo: quando o Microsoft Office é instalado no Windows, o próprio sistema associa a extensão .doc ou .docx ao programar Microsoft Office Word como padrão.

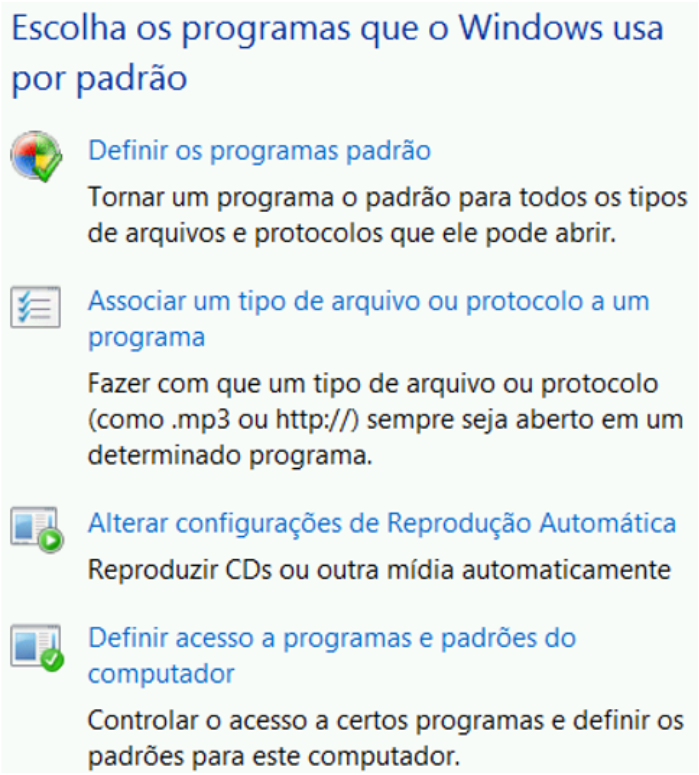

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Configurações para que o sistema responda a comandos de áudio/fala.



Aciona o mesmo recurso da Restauração do Sistema, descrito algumas páginas acima.



Idioma, números, datas, região, layout de teclado, etc.

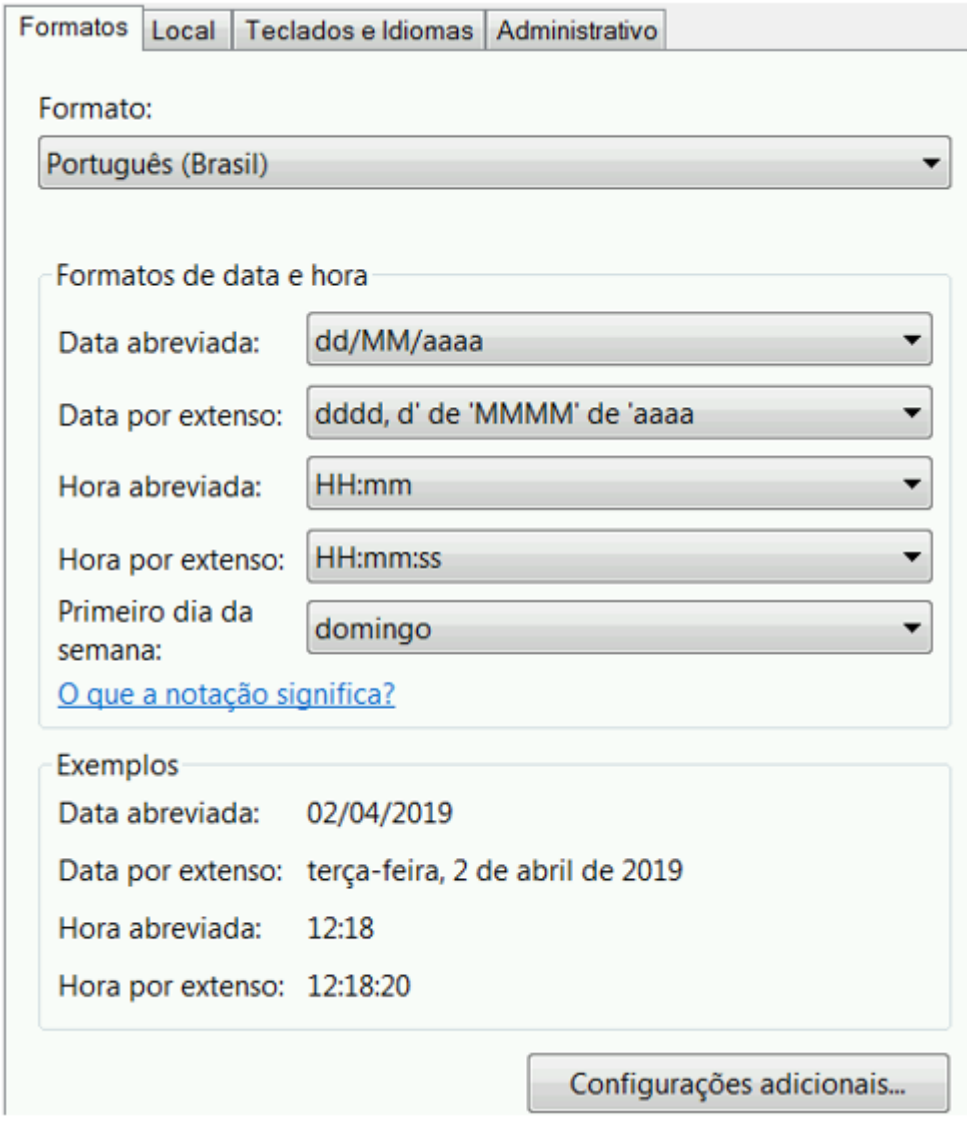

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

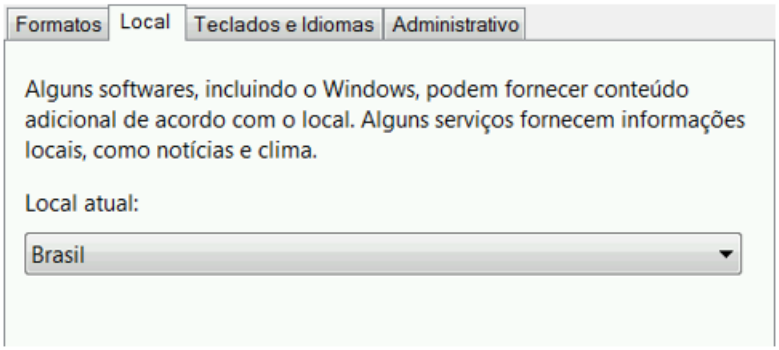

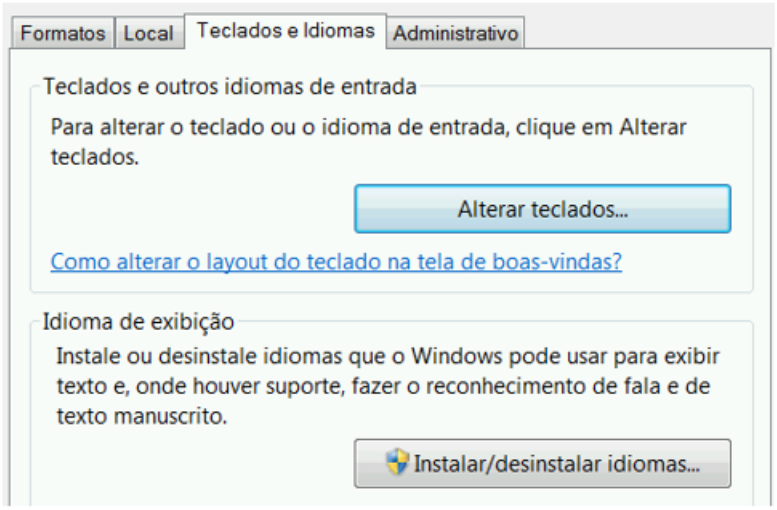

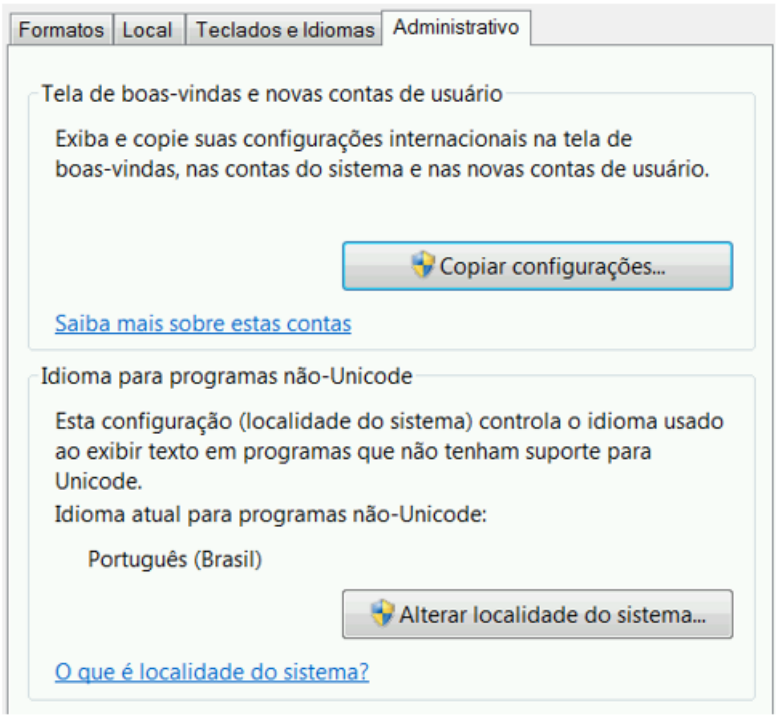

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



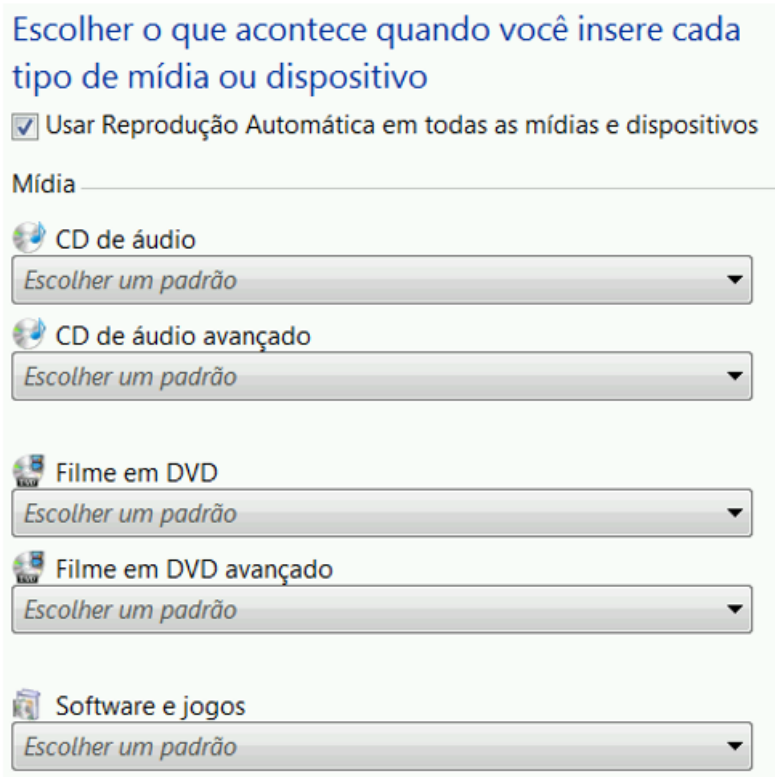





Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



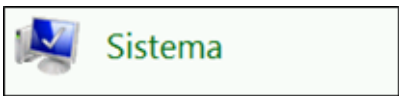

Informações do computador, memória RAM, processador, desempenho, licença do Windows, etc.



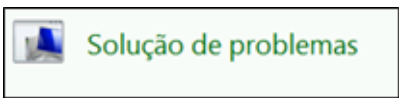

Identificar e corrigir possíveis problemas no computador.



Configurações de volume, sons e temas sonoros do Windows.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

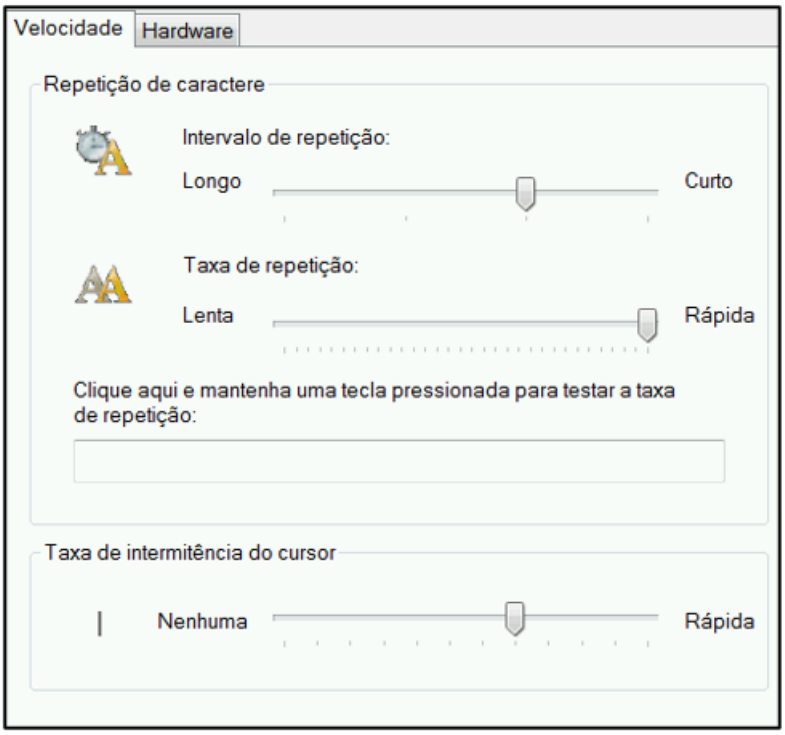



Configurações de acesso e discagem telefônica e para transmissão de dados via modem.

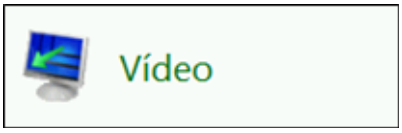

Para efetuar configurações técnicas como resolução, tamanho de fonte, calibração de cor, etc.



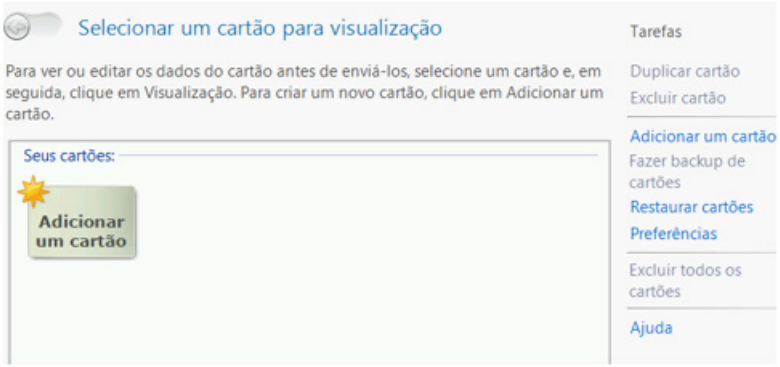

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

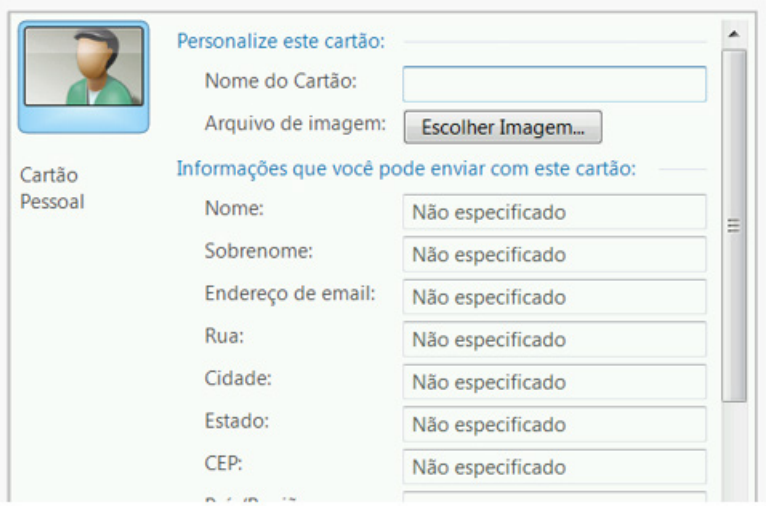



Antispyware nativo do Windows 7. Muito cuidado pois no Windows 7 o Defender não atua contra vírus, somente contra spyware.

BIZU: Windows **S**ete → **S**pyware

O Defender age em tempo real, verificando a todo momento que chega um novo arquivo no computador, quanto em modo de varredura manual, a pedido do usuário.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

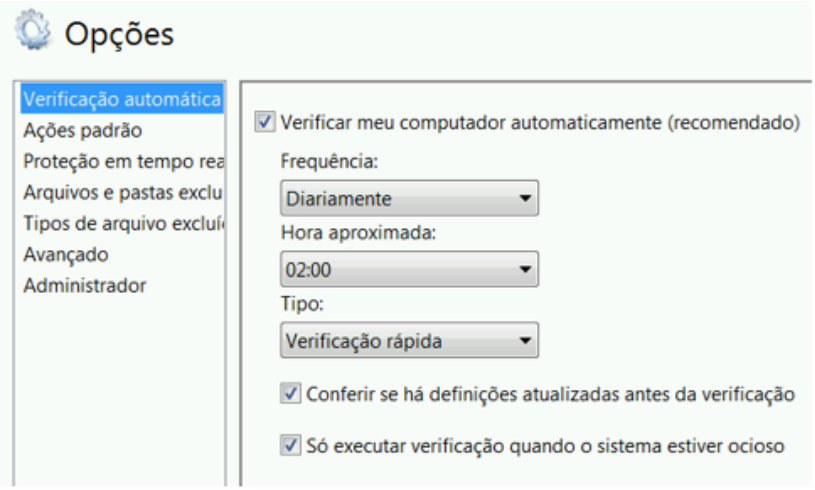



Verifica e atualiza softwares, drivers, componentes de segurança e diretivas do sistema. É considerado pelas bancas como uma ferramenta de segurança pois um sistema atualizado reduz a vulnerabilidade.

O usuário pode configurar como deseja atualizar o sistema e até mesmo desabilitar essa opção.

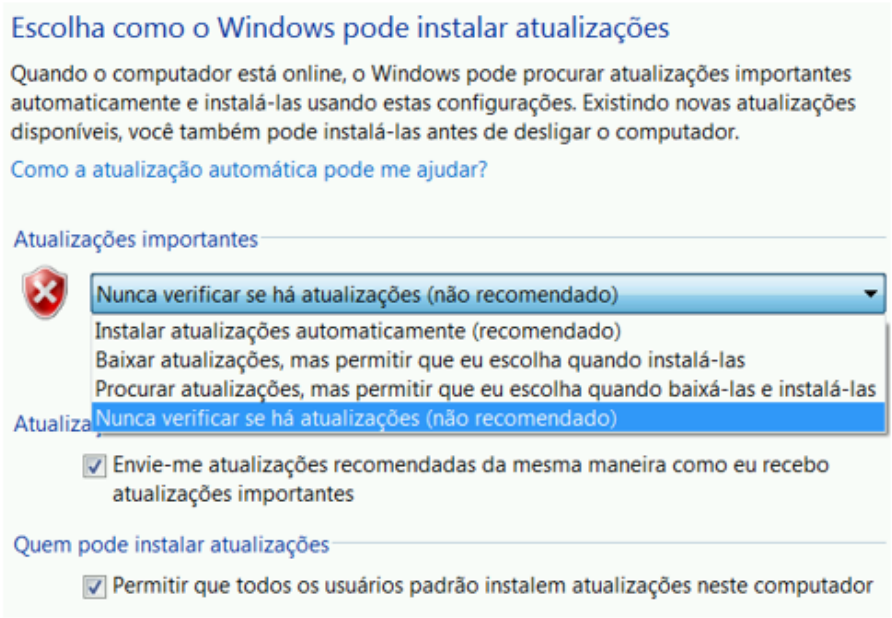

1.1.13. LIXEIRA

Para iniciar esse tópico, farei uma pergunta: todo arquivo que é excluído, a partir da tecla DEL/DELETE ou CTRL + D, irá para a Lixeira?

Não!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Não vai para a Lixeira, em hipótese alguma, na situação acima, arquivos, pastas, atalhos em:

1. Pendrive
2. Cartão de memória
3. Compartilhamento em rede
4. Quando o arquivo é maior do que a capacidade nominal (configurada) da Lixeira

Nessas situações a exclusão é permanente, sem a possibilidade de recuperação.

Em todos os outros casos (incluindo HD Externo, que tem lixeira própria), os arquivos irão para a Lixeira e poderão ser restaurados.

Exemplo 1:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB totalmente vazia.
- Arquivo no HD de 20GB é excluído.
- Resultado: irá para a lixeira

Exemplo 2:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB e com 5GB livre.
- Arquivo no HD de 20GB é excluído.
- Resultado: irá para a lixeira. Automaticamente o Windows exclui os arquivos mais antigos até que caiba o arquivo mais novo.

Exemplo 3:

- Lixeira com tamanho nominal de 40GB totalmente vazia.
- Arquivo no HD de 45GB é excluído.
- Resultado: excluído permanentemente.

Caso o usuário utilize a combinação de teclas SHIFT + DEL, em qualquer hipótese, o arquivo é excluído permanentemente.

Arrastar os arquivos para a lixeira é a mesma situação que apertar DELETE/ DEL ou CTRL + D. Se arrastar o arquivo segurando SHIFT é o mesmo que SHIFT + DEL

Algumas mudanças significativas quanto a Lixeira do Windows 10. Ao clicar com o botão direito na Lixeira e escolher o item “Propriedades”, a janela abaixo é mostrada.

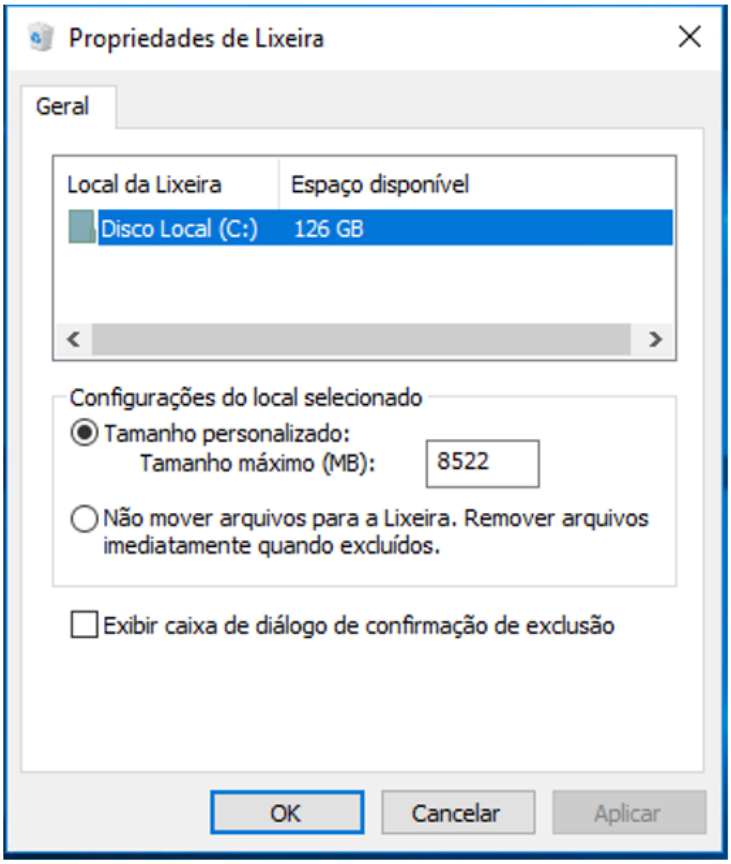

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Podemos notar a ausência da marcação “Exibir caixa de diálogo de confirmação de exclusão”, ou seja, o Windows 10 não questiona o usuário caso o arquivo seja eleito para a lixeira.

Essa imagem não é mais mostrada, por padrão.

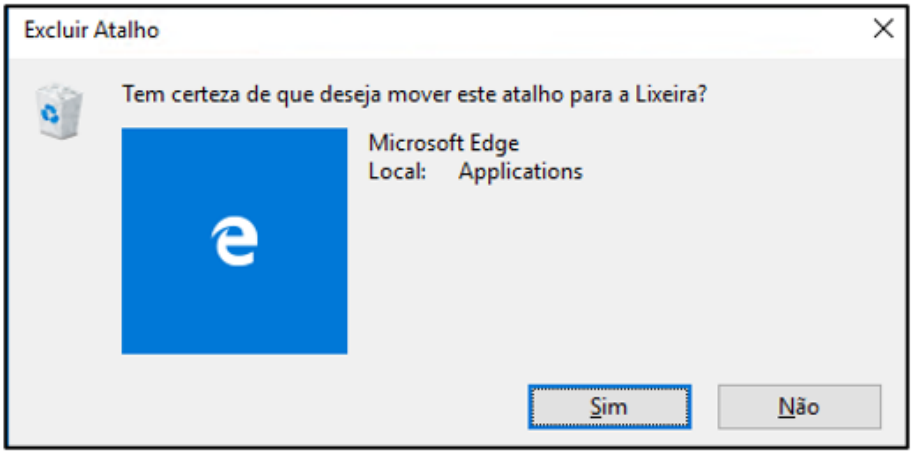

Caso o arquivo seja selecionado para a exclusão permanente, sem passa pela lixeira, o Windows 10 questionará.

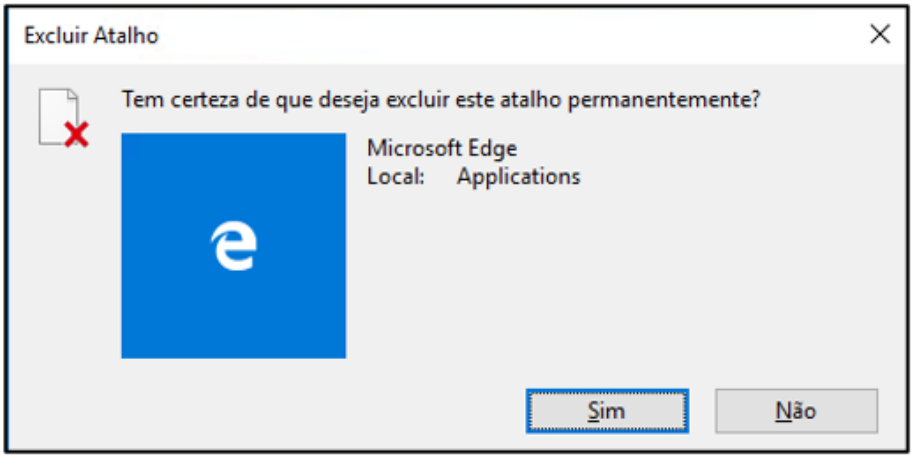

É possível também abrir, editar, salvar e compartilhar objetos que estejam na lixeira.

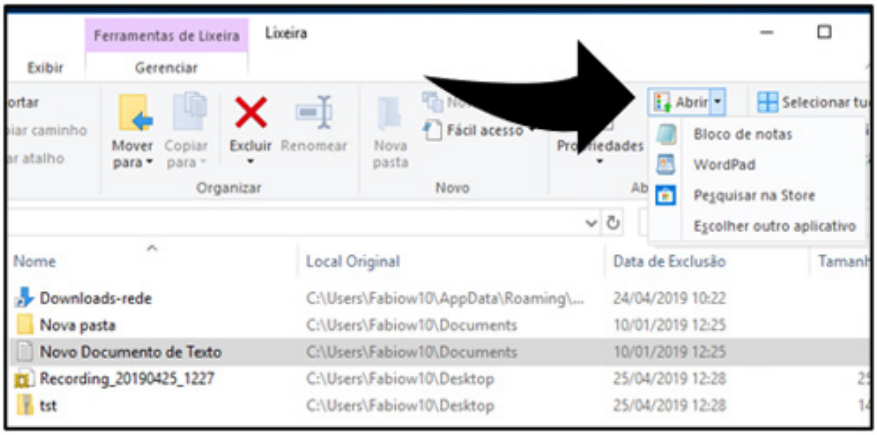

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

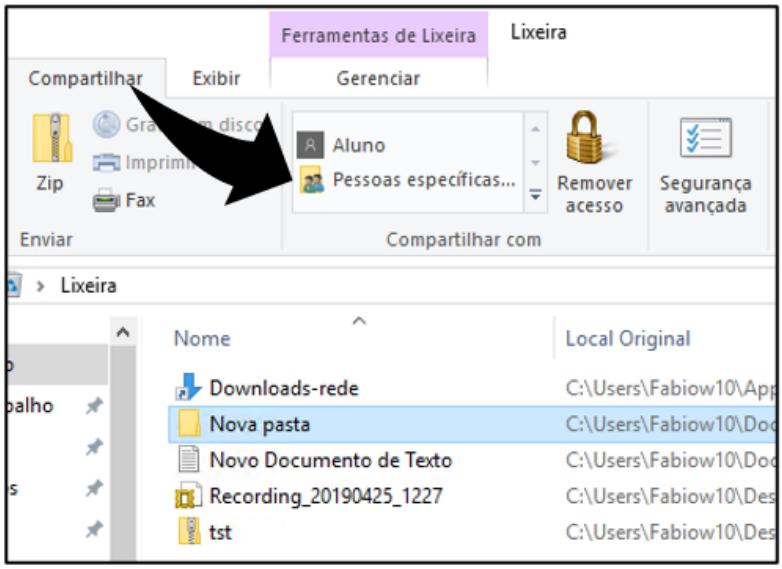

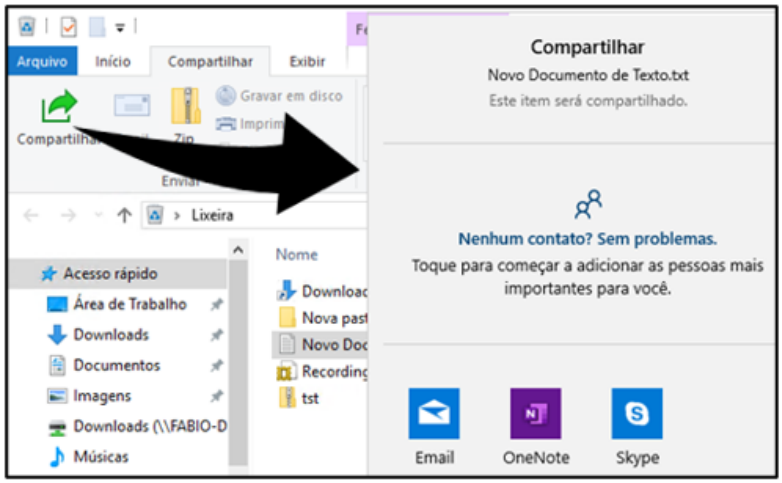

É possível ainda Fixar uma pasta excluída no Acesso Rápido, compactar arquivos, gravar em disco, imprimir, etc. Veja as telas da lixeira abaixo com alguns apontamentos importantes.

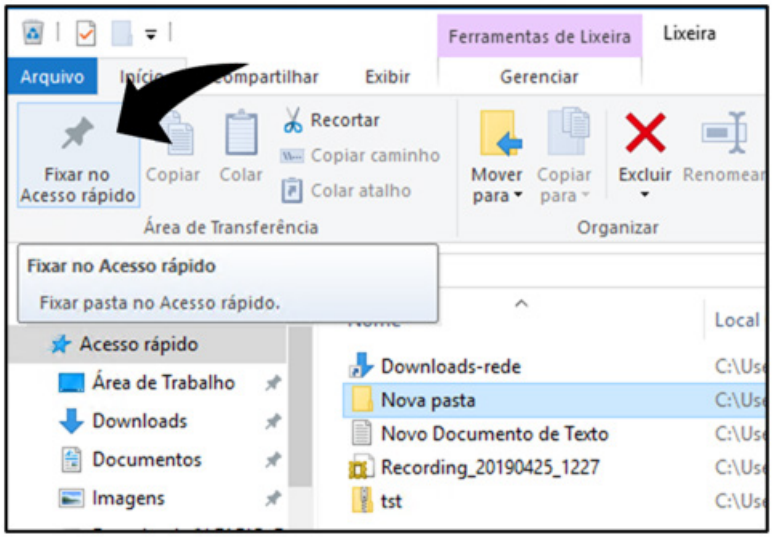

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

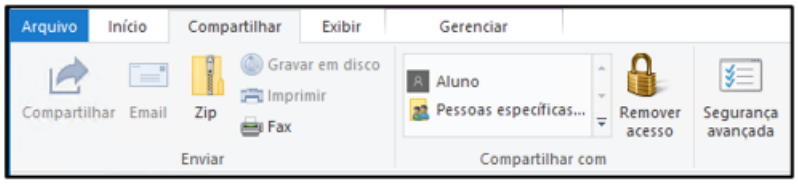

O Onedrive, sistema de armazenamento de dados na nuvem, nativo do Windows 10, não possui lixeira no Sistema Operacional. Para acessar a lixeira do Onedrive o usuário deve acessar o site da plataforma em onedrive.com.

1.1.14. ÚLTIMAS VERSÕES

A Microsoft lança algumas atualizações que causam um impacto maior no sistema e pode refletir nas provas. A última atualização (maio de 2019) trouxe algumas novidades:

- **Tema claro:** este tema ajusta o Menu Iniciar e as janelas do Windows com cores claras, como era possível em versões anteriores.



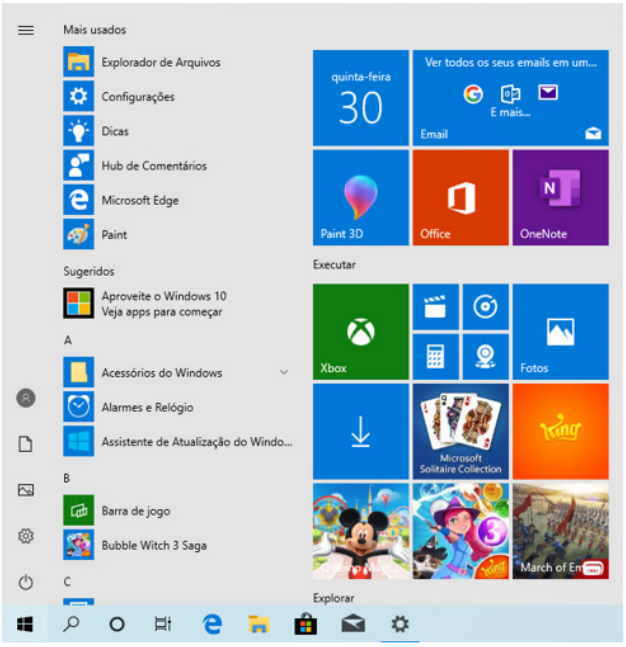

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Ambiente de pesquisa e Cortana foram desvinculados na barra de tarefas.** A partir de agora as teclas de atalho de pesquisa (Winkey + S e Winkey + Q) não acionam o Cortana.

Versão anterior:



Versão atual:



- **Novo ambiente de pesquisa**

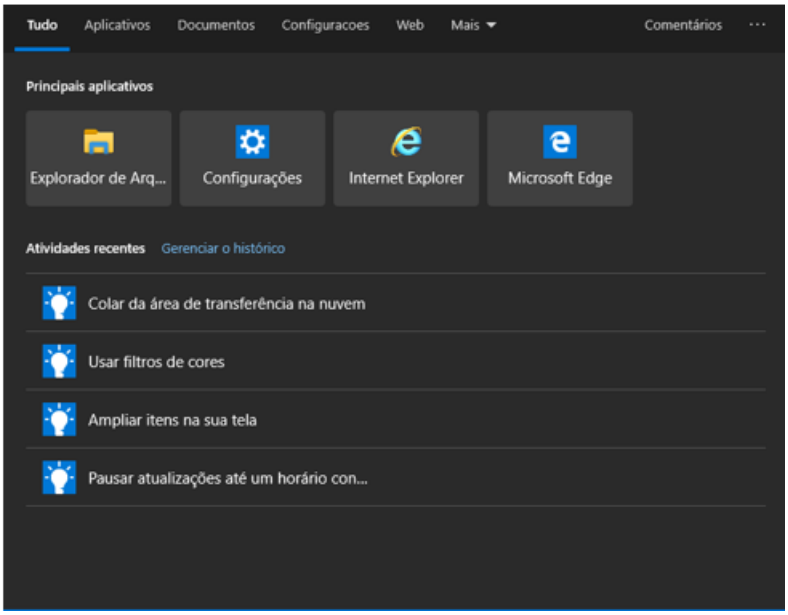

- **Ajuste de brilho na Central de Ações.**

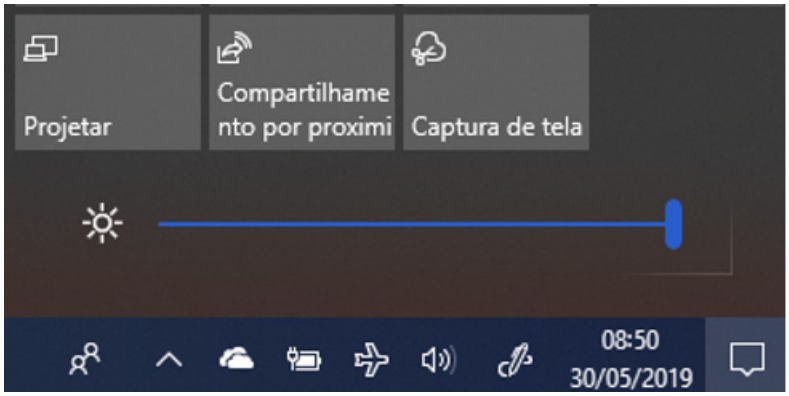

- **Atualização gerenciável:** agora o usuário pode pausar as atualizações automáticas e escolher quando deseja instalar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

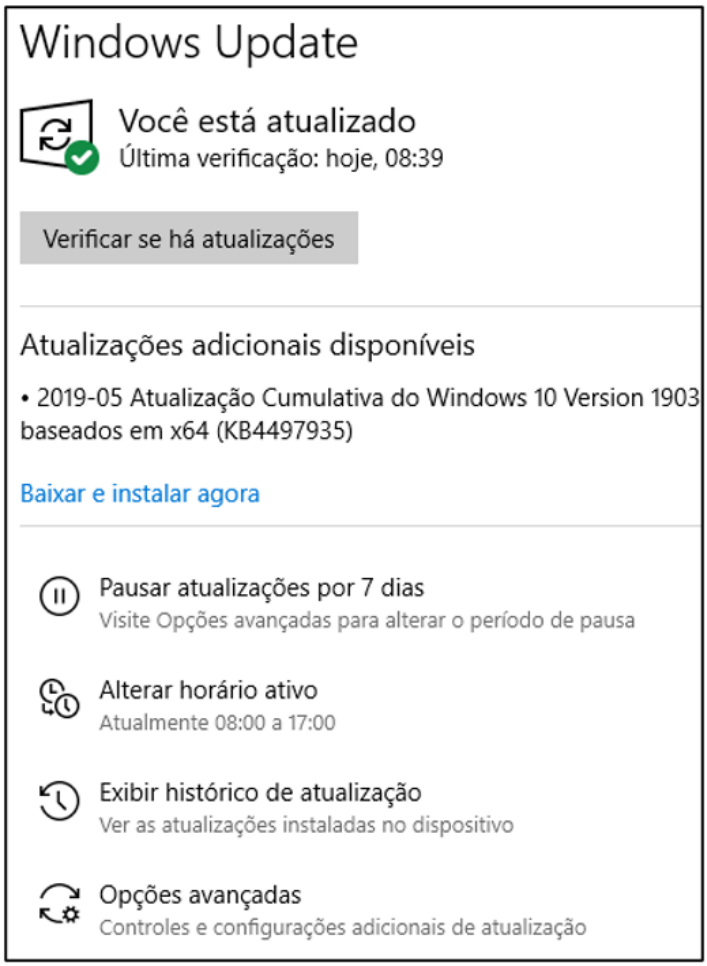

- **Adicionar emojis:** com a tecla de atalho Winkey + . (ponto) é possível adicionar Emojis.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Backup automático de pastas importantes:** o Onedrive, em suas configurações, permite ao usuário que proceda com a cópia de segurança automática do Windows.

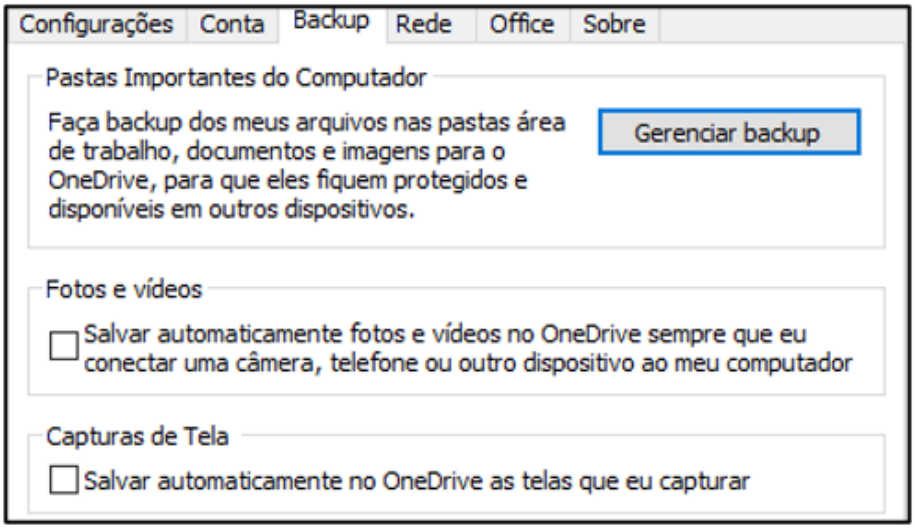

- **Colar na nuvem: no ambiente de Configurações** → Sistema é possível fazer a configuração de Colar objetos entre dispositivos sincronizados utilizando o Onedrive.

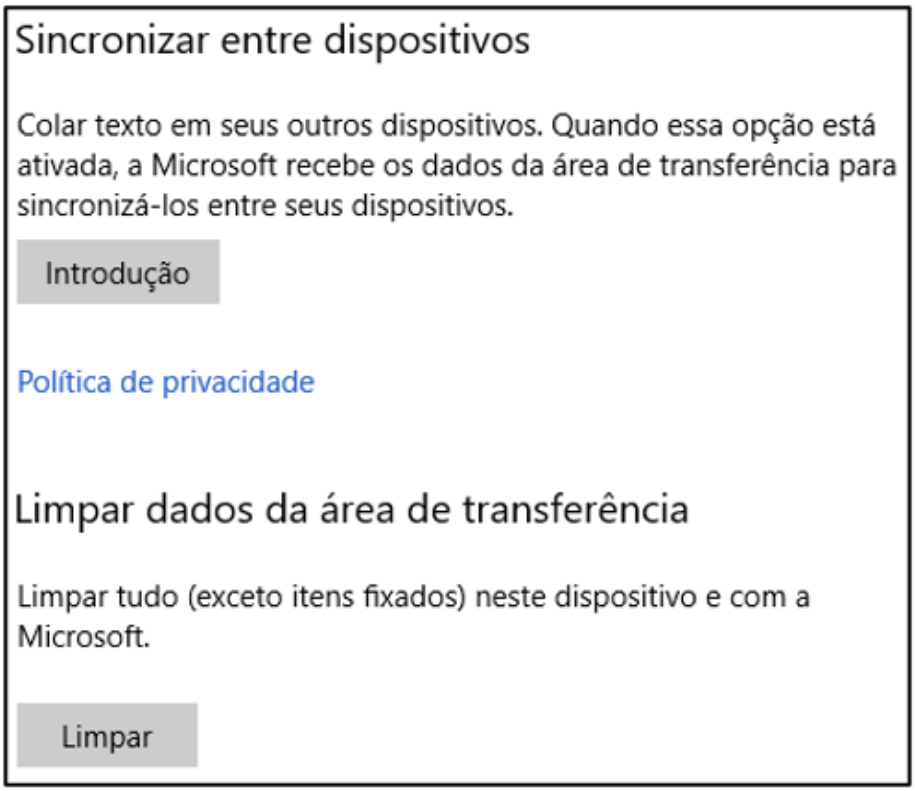

1.1.15. APLICATIVOS DO MENU INICIAR NOVO

Abaixo apresento como se apresenta o Menu Iniciar e quais os aplicativos da versão mais nova.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

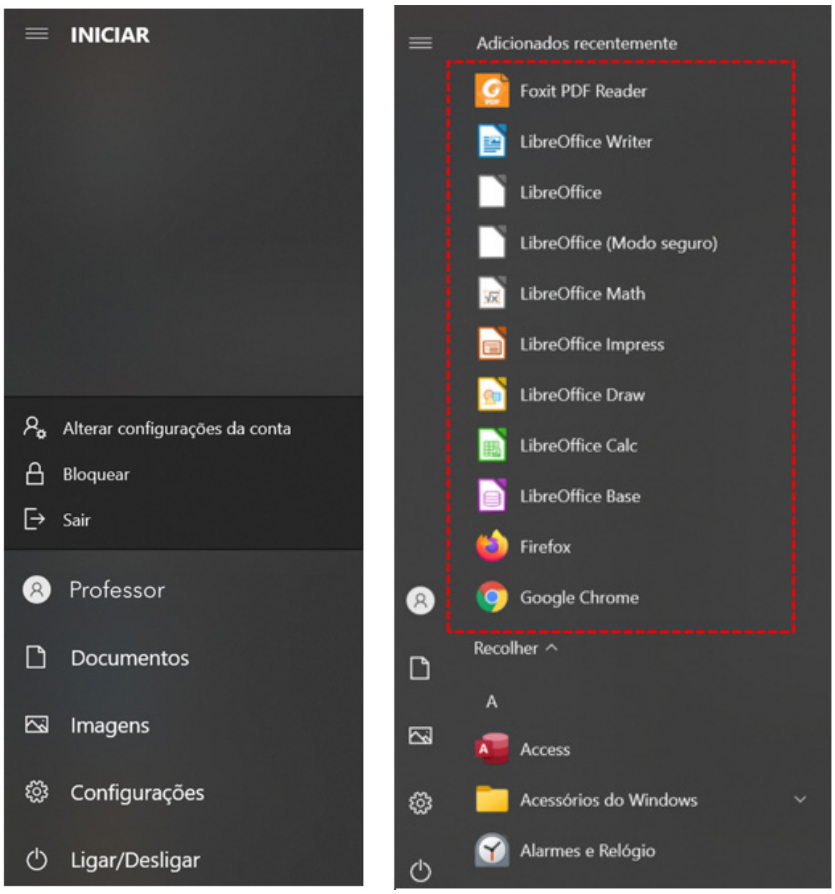

Os itens dentro do pontilhado não são nativos do Windows 10. Mantive na imagem para mostrar que aparecem os itens recentemente adicionados na primeira parte do menu iniciar.

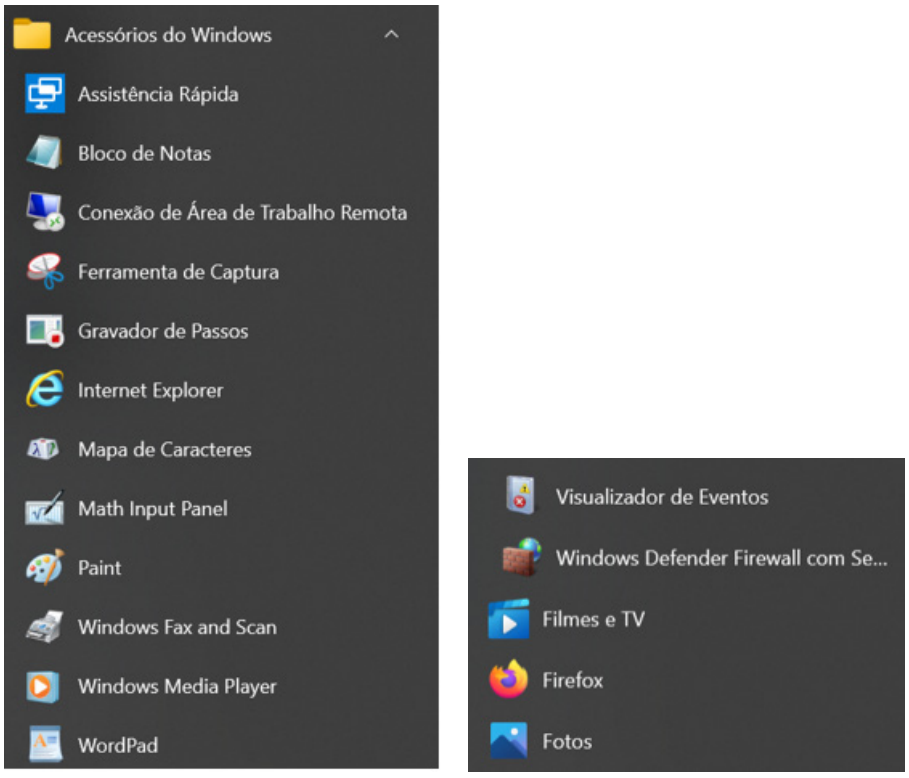

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na imagem abaixo percebemos a presença do Excel. A Microsoft disponibilizou a instalação na última versão porém, no primeiro acesso ao Office é solicitada a chave de acesso ou conexão á conta Microsoft para validar a genuinidade do software.

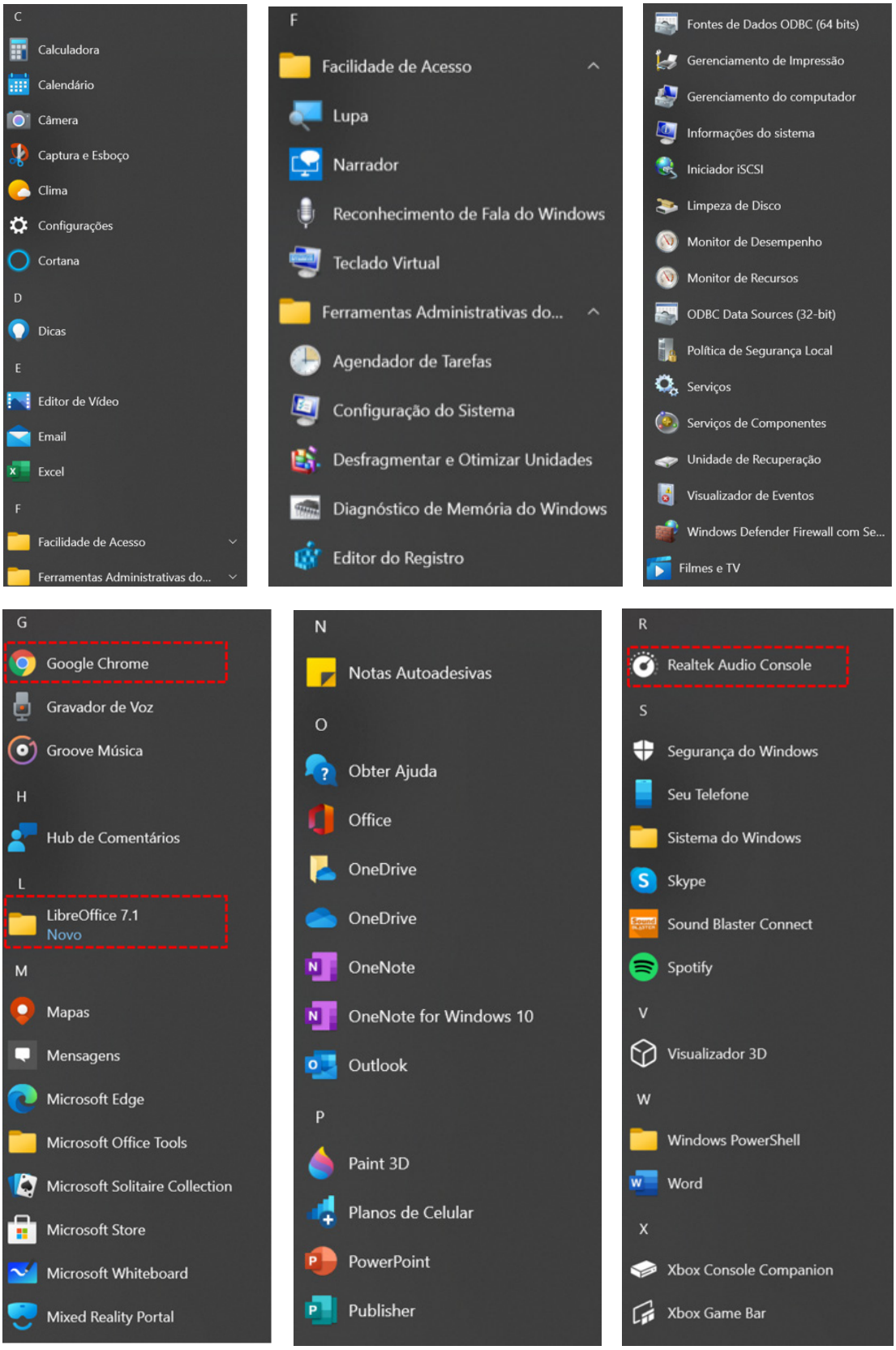

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.16. TECLAS DE ATALHO

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
Delete (ou Ctrl + D)	Reciclar (enviar para a lixeira)
Shift + Delete	Excluir permanentemente (sem passar pela lixeira)
Esc	Cancelar a tarefa atual
F1	Ajuda
F2	Renomear item
F3	Pesquisar
F4	Exibir a lista da barra de endereços no Windows Explorer
F5 (ou Ctrl + R)	Atualizar a janela ativa
F6	Percorrer os elementos da tela em uma janela ou na área de trabalho
F10 ou ALT	Ativar a barra de menus no programa ativo
F11	Tela cheia (Explorador de Arquivos)
Shift + F10	Mesmo comando que “botão direito do mouse”
Alt + Barra de Espaços	Abrir o menu de atalho para a janela ativa
Alt + Enter	Exibir as propriedades do item selecionado
Alt + Esc	Percorrer as tarefas na ordem em que foram abertas
Alt + F4	Fechar janela
Alt + Tab	Alternar entre janelas abertas
Ctrl + Alt + Tab	Alternar entre janelas abertas
Ctrl + A	Selecionar tudo
Ctrl + C (ou Ctrl + Insert)	Copiar
Ctrl + Esc	Abrir o menu Iniciar
Ctrl + F4	Fecha o documento
Ctrl + Roda de rolagem do mouse	Alterar o tamanho dos ícones na área de trabalho e Windows Explorer
Ctrl + Shift + Esc	Abrir o Gerenciador de Tarefas
Ctrl + V (ou Shift + Insert)	Colar
Ctrl + X	Recortar
Ctrl + Y	Refazer
Ctrl + Z	Desfazer
Ctrl + Shift + N	Criar nova pasta
Ctrl + N	Nova janela do Windows Explorer

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
Ctrl + Alt + Del	Tela de opções diversas
⊞	Menu Iniciar
⊞ + A	Central de ações
⊞ + B	Mostrar Área de Notificação
⊞ + C	Cortana (quando configurado)
⊞ + D	Exibe Desktop/Área de Trabalho (minimiza todas as janelas)
⊞ + E	Abrir Explorador de Arquivos (Acesso Rápido)
⊞ + F	Hub e Feedback
⊞ + G	Barra de Jogo
⊞ + I	Configurações
⊞ + K	Projeções sem fio
⊞ + L	Bloquear (Locker) computador ou trocar usuários
⊞ + M	Minimiza todas as janelas
⊞ + P	Projetar
⊞ + Q	Pesquisar. Era também do Cortana até a versão maio/2019.
⊞ + R	Executar (Run)
⊞ + S	Pesquisar. Era também do Cortana até a versão maio/2019.
⊞ + T	Percorrer programas na barra de tarefas
⊞ + U	Central de Facilidade de Acesso
⊞ + X	Link Rápido
⊞ + W	Windows Ink
⊞ + Pause Break	Propriedades do Sistema
⊞ + Shift + M	Restaura janelas minimizadas
CTRL + ⊞ + F	Procurar computadores em uma rede
⊞ + número **Exemplo ao lado** **⊞ + 1 : abre o Edge** **⊞ + 2 : Explorador** **⊞ + 3: Loja**	Iniciar o programa fixado na barra de tarefas na posição indicada pelo número. 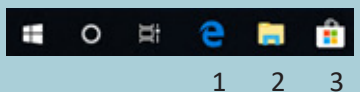 1 2 3
⊞ + Seta para cima	Maximizar janela
⊞ + Seta para baixo	Restaurar/Minimizar janela
⊞ + Seta para direita	Janela ocupa 50% da tela a direita

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS	COMANDO EXECUTADO
⊞ + Seta para esquerda	Janela ocupa 50% da tela a esquerda
⊞ + Home	Minimiza todas as janelas, exceto a janela ativa
⊞ + TAB	Visão de Tarefas Linha do Tempo Múltiplas Áreas de Trabalho
⊞ + ALT + D	Data, calendário e hora
⊞ + .	Painel e Emojis
⊞ + ,	Espiar Área de Trabalho
⊞ + CTRL + ENTER	Modo Narrador
⊞ + +	Lupa
⊞ + SHIFT + S	Captura de parte da tela

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES WINDOWS | FUNDATEC

01. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

No Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, para remover um aplicativo fixado da barra de tarefas, basta clicar com o botão direito do mouse no ícone do aplicativo e selecionar a opção _____ da barra de tarefas.

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** a lacuna do trecho acima. :

a) sacar
b) desafixar
c) remover
d) excluir
e) desligar

02. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

Sobre a Lixeira do Microsoft Windows 10, é **correto** afirmar que: :

a) Pastas vazias excluídas não são movidas para a Lixeira.
b) Possibilita restaurar somente arquivos excluídos nos últimos 30 dias.
c) Pode ser configurada para que os arquivos sejam excluídos imediatamente, sem que sejam movidos para a Lixeira.
d) Não é permitida a exclusão de todos os arquivos e pastas da Lixeira.
e) Permite desinstalar programas ou aplicativos.

03. (FUNDATEC – 2023 – CIGA-SC – Técnico em TI)

Sobre os atalhos do teclado do Windows 10, é **correto** afirmar que:

a) Ctrl + V: copiar uma pasta/arquivo.
b) ALT + F4: cortar uma pasta/arquivo.
c) Ctrl + C: colar uma pasta/arquivo.
d) Ctrl + X: fechar aplicativo.
e) Tecla Windows + X: acessar o menu de link rápido.

04. (FUNDATEC – 2023 – Eletrocar – Eletricista)

No Windows 10, qual dos seguintes nomes é um nome válido para um arquivo?

a) Meu Documento: Tarefas de 2022
b) Relatório Trimestral Q4>2022
c) Relatório Trimestral Q4-2023
d) Relatório Trimestral Q4-2022*
e) Relatório Trimestral Q4-2023

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Fisioterapeuta Júnior)

Sobre o Painel de Controle do Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, assinale a opção utilizada para escolher os programas que o Windows deverá usar para navegação na Web, edição de fotos, envio de e-mail e reprodução de músicas. :

a) Pastas de Trabalho.
b) Programas e Recursos.
c) Opções do Explorador de Arquivos.
d) Sistema.
e) Programas Padrão.

06. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Erechim – RS – Fisioterapeuta)

São bibliotecas padrão do Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, **EXCETO**:

a) Documentos.
b) Músicas.
c) Imagens.
d) Programas.
e) Vídeos.

07. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Secretário de Escola Nível I)

Sobre a área de trabalho do Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, analise as assertivas abaixo:

I. Para ocultar ou mostrar todos os ícones da área de trabalho, basta clicar com o botão direito do mouse na área de trabalho, selecionar “Exibir” e, em seguida, selecionar “Mostrar ícones da área de trabalho”.
II. A Lixeira, por padrão, pode ser acessada por meio de ícone disponível na área de trabalho.
III. Não é possível copiar pastas para a área de trabalho, apenas atalhos e arquivos.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas II.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas I e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

Assinale a alternativa que apresenta uma ferramenta do Microsoft Windows 10 que permite verificar a quantidade de recursos do sistema consumida por cada programa ou serviço em execução. :

a) Gerenciador de Dispositivos.
b) Gerenciador de Arquivos.
c) Monitor de Recursos.
d) Monitor de Desempenho.
e) Informações do Sistema.

09. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, ao abrir a caixa de diálogo “Propriedades” de uma pasta, é possível definir os atributos dessa pasta na aba “Geral”. Quais atributos são esses?

a) Bloqueado e Oculto.
b) Bloqueado e Somente leitura (arquivos da pasta).
c) Somente escrita (arquivos da pasta) e Criptografado.
d) Privado e Público.
e) Oculto e Somente leitura (arquivos da pasta).

10. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

São opções da guia “Compartilhar” do Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, **EXCETO**:

a) E-mail.
b) Gravar em disco.
c) Imprimir.
d) WhatsApp.
e) Zip.

11. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Qual o atalho de teclado utilizado no Microsoft Windows 10 para alternar entre aplicativos abertos?

a) F1
b) Alt + Tab
c) Ctrl + A
d) Shift + Del
e) Esc

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Técnico em Enfermagem)

No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, ao abrir a caixa de diálogo "Propriedades" de um arquivo, são exibidas diversas informações na aba "Geral", **EXCETO**:

a) Tipo de arquivo.
b) Tamanho do arquivo.
c) Número de acessos ao arquivo.
d) Local do arquivo.
e) Data e hora de criação do arquivo.

13. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

Assinale o atalho de teclado utilizado, no Microsoft Windows 10, para fechar o item ativo ou sair do aplicativo ativo. :

a) Shift + Delete.
b) Ctrl + Z.
c) F5.
d) Alt + F4.
e) Prt Scr.

14. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

Assinale a alternativa que apresenta um caractere que **NÃO** pode ser utilizado, no Microsoft Windows 10, em nomes de arquivos e pastas. :

a) /
b) .
c) @
d) #
e) ~

15. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

A Figura 1, ao lado, apresenta uma estrutura de pastas e arquivos no Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10 em sua configuração padrão e versão em português. Salienta-se que a pasta "C:\Temp\Novo" está vazia e que o usuário conectado possui permissão de controle total sobre os arquivos e pastas.

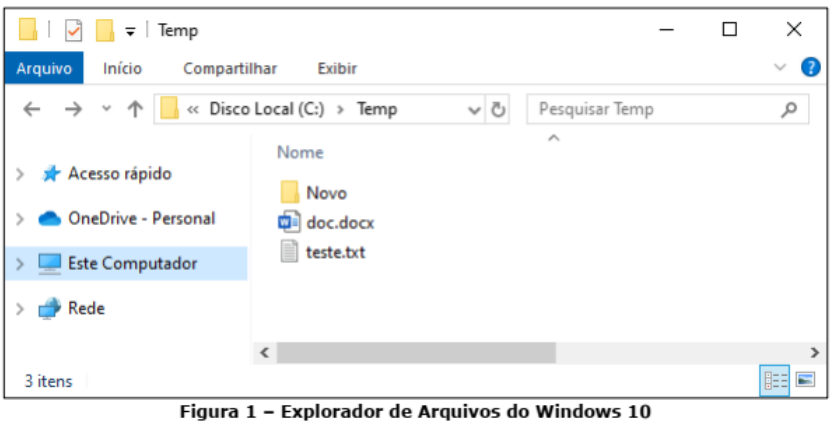

Figura 1 – Explorador de Arquivos do Windows 10

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Qual será o resultado ao arrastar e soltar o arquivo “C:\Temp\teste.txt” para a pasta “C:\Temp\Novo”?

a) As pastas “C:\Temp” e “C:\Temp\Novo” conterão um arquivo “teste.txt”.
b) A pasta “C:\Temp” conterá um arquivo “teste.txt” e um arquivo “teste – Copia.txt”.
c) A pasta “C:\Temp” conterá um arquivo “teste.txt” e a pasta “C:\Temp\Novo” conterá um arquivo “teste – Copia.txt”.
d) Apenas a pasta “C:\Temp” conterá um arquivo “teste.txt”.
e) Apenas a pasta “C:\Temp\Novo” conterá um arquivo “teste.txt”.

16. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

Em relação aos recursos disponíveis no Painel de Controle do Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) A opção Sistema é utilizada para exibir informações sobre o computador e alterar configurações de hardware.
( ) A opção Histórico de Arquivos é utilizada para salvar cópias de arquivos que podem ser recuperados caso sejam perdidos ou danificados.
( ) A opção Programas Padrão é utilizada para desinstalar ou alterar a instalação de programas do computador.

A ordem **correta** de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V.
b) F – V – F.
c) F – F – F.
d) V – V – F.
e) V – V – V.

17. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

Sobre o Microsoft Windows 10, em sua configuração padrão e versão em português, assinale a alternativa que corresponde ao atalho de teclado utilizado para capturar uma tela inteira e copiá-la para a área de transferência. :

a) Ctrl + C
b) Tab
c) PrtScn
d) Alt + F4
e) Esc

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

18. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Flores da Cunha – RS – Técnico em Informática)

Avalie os grupos abaixo, verificando se podem ser excluídos pela ferramenta Limpeza de Disco do Microsoft Windows 10:

I. Arquivos temporários de aplicativos.
II. Arquivos da pasta Downloads.
III. Arquivos de aplicativos pouco utilizados.
IV. Arquivos da Lixeira.

Quais estão **corretos**?

a) Apenas II.
b) Apenas I e IV.
c) Apenas II e III.
d) Apenas I, II e IV.
e) Apenas I, III e IV.

19. (FUNDATEC – 2022 – IF-RS – Técnico em Tecnologia da Informação)

No Explorador de Arquivos do Microsoft Windows 10, versão em português, qual dos atalhos de teclado abaixo é utilizado para apagar uma pasta ou arquivo selecionado sem movê-lo para a Lixeira primeiro?

a) Alt + F4.
b) Alt + Tab.
c) Ctrl + E.
d) Shift + F10.
e) Shift + Delete.

20. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

Analise as ações abaixo, verificando se podem ser executadas utilizando a Barra de Tarefas do Microsoft Windows 10:

I. Fixar um aplicativo ou programa.
II. Esvaziar a Lixeira.
III. Verificar a hora do sistema.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

21. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

No Microsoft Windows 10, não é permitido o uso de alguns caracteres em nomes de arquivos e pastas. Assinale a alternativa que apresenta um nome de arquivo inválido no Microsoft Windows 10.

a) programa_de_informática.docx
b) praia ou serra?.pdf
c) #cronograma do projeto.xlsx
d) lista-mercado.txt
e) controle(1).exe

22. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Advogado – Edital nº 02)

No Microsoft Windows 10, para verificar o espaço em disco total restante nos dispositivos e unidades de armazenamento, pode-se utilizar o:

a) Gerenciador de Credenciais.
b) Segurança e Manutenção.
c) Histórico de Arquivos.
d) Explorador de Arquivos.
e) Backup e Restauração.

23. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Técnico de Enfermagem – Edital nº 04)

No Microsoft Windows 10, para excluir todos os arquivos da Lixeira basta clicar com o botão direito do mouse sobre o ícone da Lixeira e selecionar a opção:

a) Apagar arquivos.
b) Excluir todos os arquivos.
c) Esvaziar Lixeira.
d) Excluir Lixeira.
e) Limpar Lixeira.

24. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Analista de Gestão em Saúde – Administração)

O recurso do Windows 10 que, quando acionado, mantém o computador ligado com baixo consumo de energia e com o monitor desligado é chamado: :

a) Suspender.
b) Repousar.
c) Desligar.
d) Reiniciar.
e) Desconectar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Técnico de Gestão em Saúde)

O atalho do Windows 10, conhecido como <Ctrl>+X, tem a seguinte finalidade:

a) Copia o(s) arquivo(s) ou a(s) pasta(s) selecionada(s).
b) Recorta o(s) arquivo(s) ou a(s) pasta(s) selecionada(s), preparando-os para serem movidos de lugar.
c) Cola os arquivos ou pastas copiados ou recortados anteriormente.
d) Desfaz a última ação que você considere equivocada, seja recorte, cópia ou colagem.
e) Apaga o arquivo selecionado, movendo-o para a lixeira.

26. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ametista do Sul – RS – Analista de Licitações e Contratos)

Por padrão, as pastas e os arquivos no painel de conteúdo não são agrupados. Eles são exibidos como itens individuais que, por sua vez, são exibidos em ordem alfabética pelo nome, com as subpastas listadas na parte superior e os arquivos logo abaixo.

O menu 'Agrupar por', da guia Exibir, mostra as opções de agrupamento disponíveis, quais sejam: :

a) Nome, data de modificação, tipo, tamanho, data de criação, caminho da pasta, autores, categorias, marcas e títulos.
b) Nome, data de criação, tipo, tamanho, data de criação, autores, categorias, marcas e títulos.
c) Nome, data de modificação, tipo, tamanho, data de criação, categorias, criptografia, marcas e títulos.
d) Nome, data, tipo, tamanho, caminho da pasta, autores, categorias e títulos.
e) Nome, data de criação, caminho de pasta e categorias.

27. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ametista do Sul – RS – Analista de Licitações e Contratos)

Nos dias atuais, usamos programas com uma grande quantidade de recursos gráficos. Muitas vezes, esquecemos de comandos rápidos que podem ajudar muito na hora de poupar tempo. Podemos usar a Tecla windows (Win) como base para vários atalhos.

Com base nisso, para que servem os atalhos Win+I e Win+X, respectivamente?

a) Abrir o menu Iniciar e fechar uma janela.
b) Alternar entre os programas abertos e fechar a sessão do usuário.
c) Abrir a janela de configurações e exibir o menu de link rápido.
d) Abrir a guia informações do Windows e abrir uma janela de configurações.
e) Desbloquear o usuário atual e liberar uma janela de novo login.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

28. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ametista do Sul – RS – Analista de Licitações e Contratos)

No Windows 10, as informações de contas do usuário ficam na parte superior do menu iniciar e são, na verdade, o rótulo de um botão.

Clicar no botão conta de usuário exibe uma lista de opções, que são:

a) Novo usuário, bloquear, excluir usuário e sair.

b) Alterar configurações de conta de usuários, bloquear, sair e mostrar a lista de usuários com contas no Windows 10.

c) Novo usuário, bloquear, excluir, trocar usuário e sair.

d) Alterar configurações de conta de usuários, bloquear, reiniciar o Windows, trocar usuário e sair.

e) Trocar usuário, bloquear ou desbloquear e sair.

29. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Técnico em Informática)

A Figura 3 abaixo apresenta uma lista de arquivos exibida no Explorador de Arquivos do Windows 10 Pro. As extensões desses arquivos estão ocultadas pelo sistema operacional.

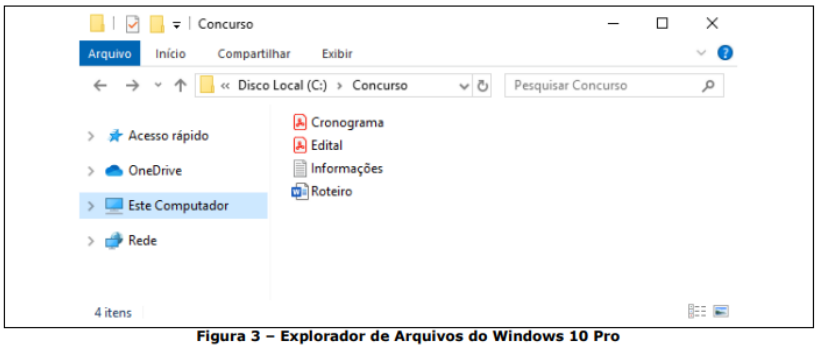

Figura 3 – Explorador de Arquivos do Windows 10 Pro

Qual seria a sequência de passos a ser executada para que a extensão dos arquivos passasse a ser exibida no Explorador de Arquivos do Windows 10 Pro?

a) (1) No Painel de Controle do Windows, abrir “Pastas de Trabalho”; (2) na janela que será aberta, clicar na guia “Modo de Exibição”; (3) encontrar a caixa de seleção “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e marcá-la; (4) clicar no botão “OK”.

b) (1) No Painel de Controle do Windows, abrir “Pastas de Trabalho”; (2) na janela que será aberta, clicar na guia “Configurar Pastas de Trabalho”; (3) encontrar a caixa de seleção “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e desmarcá-la; (4) clicar no botão “OK”.

c) (1) No Painel de Controle do Windows, abrir “Programas Padrão”; (2) na janela que será aberta, clicar na guia “Definir os Programas Padrão”; (3) encontrar a caixa de seleção “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e desmarcá-la; (4) clicar no botão “OK”.

d) (1) No Painel de Controle do Windows, abrir “Opções do Explorador de Arquivos”; (2) na janela que será aberta, clicar na guia “Modo de Exibição”; (3) encontrar a caixa de seleção “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e desmarcá-la; (4) clicar no botão “OK”.

e) (1) No Painel de Controle do Windows, abrir “Opções do Explorador de Arquivos”; (2) na janela que será aberta, clicar na guia “Configurar Pastas de Trabalho”; (3) encontrar a caixa de seleção “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e marcá-la; (4) clicar no botão “OK”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Técnico Administrativo)

No aplicativo Configurações do Windows do Microsoft Windows 10 Pro, a visualização de especificações do computador e do sistema operacional, tais como informações do processador, memória RAM instalada e versão do Windows, pode ser encontrada acessando as opções _____ e _____, nessa ordem.

Assinale a alternativa que preenche, **correta** e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

a) "Aplicativos" – "Segurança e Inicialização"
b) "Atualização" – "Ativação"
c) "Contas" – "Suas Informações"
d) "Pesquisar" – "Mais Detalhes"
e) "Sistema" – "Sobre"

31. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Técnico em Informática)

Um usuário deseja desinstalar um programa de seu Sistema Operacional Windows 10 Professional. Analise as orientações abaixo:

I. Clicar com botão direito no menu "Iniciar" -> "Desinstalar um programa" do menu de contexto.
II. Abrir o menu "Iniciar" -> "Configurações" -> "Desinstalar um programa".
III. Pressionar a tecla do logotipo do Windows e digitar "Adicionar ou remover programas".
IV. Selecionar o menu "Iniciar" -> "Configurações" -> "Aplicativos".

Quais orientações seriam apropriadas como um passo inicial para atingir o objetivo?

a) Apenas I.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas III e IV.
e) Apenas I, III e IV.

32. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Técnico em Enfermagem)

Estamos trabalhando no Windows XP com um documento do Word aberto e sendo usado pelo usuário. Entramos no Windows Explorer e clicamos com o botão direito do mouse sobre o arquivo que está aberto no editor de texto, selecionamos a opção renomear.

O que vai acontecer na sequência?

a) O Sistema Operacional (SO) não deixa selecionar essa opção.
b) O SO renomeia o arquivo solicitado.
c) O SO salva o arquivo do Word com o nome novo, mantendo o antigo salvo também.
d) O SO abre o espaço para renomear o arquivo. Quando se confirma o novo nome com ENTER, o sistema abre uma janela informando que não pode renomear o arquivo porque ele está aberto.
e) O SO fecha o arquivo no Word e, depois de renomeado, ele abre novamente no Word.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

33. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Enfermeiro (Intensivista Adulto))

No Word, podemos criar tabelas e colocar no meio de textos. Muitas vezes, salvamos o arquivo no sistema operacional Windows XP. Assinale a opção INVÁLIDA de nome de arquivo.

a) Tabela_1.
b) Tabela#1.
c) Tabela&1.
d) Tabela*1.
e) Tabela'1.

34. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Informática)

A questão baseia-se na Figura 2 abaixo, que exibe a janela "Propriedades de Lixeira", do sistema operacional Microsoft Windows 10 Home Single Language, versão 1903, instalado em um computador do tipo "desktop". Essa janela exibe as configurações que estão ativas em tal computador. Sabe-se que existem diversos arquivos elaborados nos softwares Microsoft Word e Microsoft Excel armazenados em todas as unidades apontadas pela seta nº 1 (C:, D: e G:).

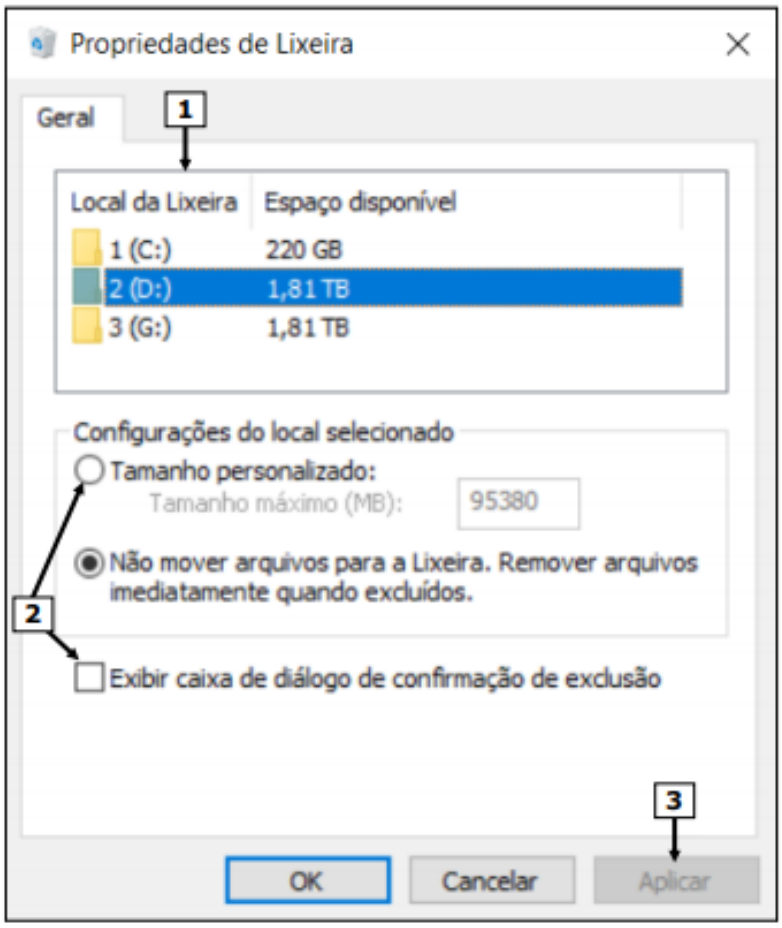

Figura 2 – Janela "Propriedades de Lixeira"

Após observar a janela "Propriedades de Lixeira", exibida na Figura 2, é correto afirmar que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I. Ao excluir desse computador um arquivo do Microsoft Word, armazenado na unidade (D:), ele não poderá ser recuperado com os recursos da Lixeira desse sistema operacional.

II. O usuário desse computador irá realizar, sequencialmente, as seguintes ações: (1) marcar as configurações apontadas pela seta nº 2; e (2) pressionar o botão "Aplicar", apontado pela seta nº3. Ao final de tais ações, todas as unidades mostradas dentro do retângulo apontado pela seta nº 1 passarão a ter, automaticamente, as configurações apontadas pela seta nº2.

III. Ao inserir, na porta USB desse computador, um dispositivo removível, comumente chamado no mercado de pendrive, o sistema operacional Windows alocará uma letra para esse dispositivo, como, por exemplo, (H:) ou outra qualquer, e o mostrará dentro do retângulo apontado pela seta nº 1, com o respectivo espaço ali disponível.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

35. (FUNDATEC – 2020 – GHC-RS – Médico (Anestegiologia)

Muitas vezes, quando utilizamos vários programas, baixados ou não da internet, temos a necessidade de fazer também a desinstalação de alguns deles. Nesse caso, muitos não dispõem de programas para desinstalação e somente apagar os arquivos não é suficiente para uma desinstalação completa. Para utilizar o recurso do Windows XP para desinstalar programas, precisamos ir a qual local?

a) Painel de controle.
b) Windows Explorer.
c) Área de trabalho.
d) Barra de Tarefas.
e) Configurações do disco rígido.

36. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Guarda Municipal)

Presuma que um arquivo do programa Microsoft Word 2016 se encontra armazenado na Lixeira do sistema operacional Microsoft Windows 10. Considere que o usuário "Restaurou" esse mesmo arquivo. Assim, diga onde ficará armazenado esse arquivo.

a) No Painel de Controle.
b) Na pasta Documentos.
c) Na pasta Meus Documentos.
d) Na Área de Trabalho.
e) No seu local de origem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

37. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

São opções disponíveis ao clicar com o botão direito sobre a barra de tarefas do Windows 10:

I. Mostrar a Área de Trabalho.
II. Abrir o Gerenciador de Tarefas.
III. Atualizar o Word.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

38. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

A Figura 1 abaixo representa:



Figura 1:

a) Gerenciador de Tarefas do Windows 10.
b) Painel de Controle do Windows 10.
c) Configurações do Windows 10.
d) Página Inicial do Internet Explorer 11.
e) Área de Trabalho do Windows 10.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

39. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

Sobre o aplicativo Lixeira do Windows 10, analise as assertivas abaixo:

I. É possível definir o tamanho máximo disponível na Lixeira.
II. É possível desinstalar aplicativos pela Lixeira.
III. Não é possível configurar a Lixeira para remover arquivos imediatamente quando excluídos.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

40. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Enfermeiro)

No Gerenciador de Tarefas do Windows 10, é possível avaliar diversos itens de funcionamento do sistema operacional, que são divididos em algumas guias. São guias existentes no Gerenciador de Tarefas do Windows 10:

a) Processos, Desempenho e Usuários.
b) Aplicativos, Usuários e Ferramentas.
c) Processos, Aplicativos e Rede.
d) Sistema Operacional, Processos e Rede.
e) Desempenho, Sistema Operacional e Componentes.

41. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

Na barra de ferramentas do Windows 10, quando o ícone indicado pela seta em vermelho está da forma em que é apresentado na imagem abaixo, significa que:



a) A Wi-Fi apresenta lentidão excessiva.
b) A rede não é confiável.
c) Está sem acesso à internet.
d) A rede está infectada com vírus.
e) Não há rede Wi-Fi disponível para conexão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

42. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

Na barra de ferramentas do Windows 10, quando o ícone indicado pela seta em vermelho está da forma em que é apresentado na imagem abaixo, significa que:



a) O computador está conectado a um fone de ouvido.
b) Você está conectado a um domínio.
c) Seu computador não possui placa de som.
d) O alto falante está sem som.
e) A conexão com a Wi-Fi é limitada.

43. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Auxiliar de Saúde Bucal)

Em relação à caixa de pesquisa do Windows 10, analise as assertivas abaixo:

I. É utilizada para busca de conteúdo na Internet.
II. É utilizada para busca de aplicativos instalados no Windows.
III. Serve somente para busca de documentos locais.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

44. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

É uma das ferramentas nativas do Windows, Sistema Operacional da Microsoft. Com o recurso, é possível visualizar todos os programas que estão abertos e, rodando em segundo plano no PC, fechar aplicativos que travaram, de forma rápida, e ainda controlar o desempenho do seu computador. Esse texto fala de qual ferramenta do Windows?

a) Office 365.
b) Painel de Controle.
c) Gerenciador de Dispositivos.
d) Barra de Tarefas.
e) Gerenciador de Tarefas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

45. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

Sobre a barra de tarefas do Windows 10, é possível afirmar que:

a) É limitada a inclusão de no máximo 10 aplicativos como atalho.
b) Não há opção de ocultá-la do Windows.
c) Usando mais de um monitor, a barra de tarefas é exibida em apenas um monitor.
d) É possível selecionar quais ícones serão exibidos na barra de tarefas.
e) Não é possível alterar a posição da barra de ferramentas, como, por exemplo, colocá-la na parte superior.

46. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Psicólogo Educacional Júnior)

No Windows 10, é muito comum utilizarmos atalhos na barra de tarefas para facilitar o acesso no dia a dia. Uma das formas de incluir um atalho na barra de tarefas é:

a) Clicar com o botão direito do mouse sobre o atalho do aplicativo e depois clicar na opção “Fixar na Barra de Tarefas”.
b) Clicar com o botão direito do mouse sobre o aplicativo e depois clicar na opção “Adicionar atalho”.
c) Clicar com o botão direito na barra de tarefas e depois clicar na opção “Adicionar atalho”.
d) Realizar duplo clique no aplicativo e antes que ele abra pressionar CTRL+ALT+SHIFT.
e) Clicar no botão Iniciar e em seguida clicar na opção “Adicionar atalhos”.

47. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Contador)

Sobre a barra de tarefas do Windows 10, o que significa quando há um número sobre o ícone indicado pela seta em vermelho na imagem abaixo?



a) Há uma nova notificação.
b) Foi lançada alguma nova versão do Windows.
c) A Microsoft lançou uma nova versão do Office.
d) Há uma falha na conexão Wi-Fi.
e) O som está desativado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

48. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Contador)

Na barra de ferramentas do Windows 10, quando o ícone indicado pela seta em vermelho na imagem abaixo está visível, significa que:

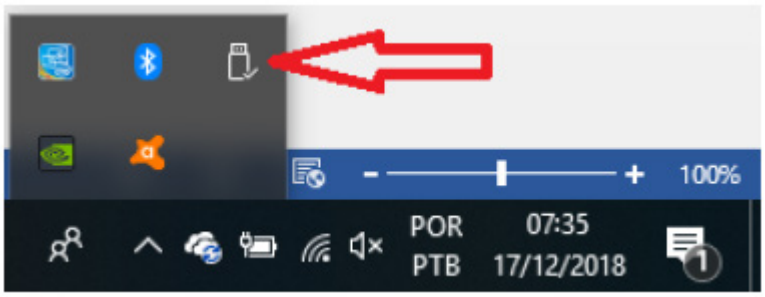

a) Há uma nova notificação do Windows.
b) O computador pode estar com algum vírus.
c) Provavelmente existe um dispositivo USB conectado a máquina.
d) Há alguma atualização pendente.
e) Há uma nova mensagem da Microsoft.

49. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Ibiaçá – RS – Psicólogo)

Para recortar um item selecionado no sistema operacional Microsoft Windows 10, instalado em sua configuração padrão, que tecla de atalho o usuário deverá utilizar?

a) Ctrl+R
b) Ctrl+Q
c) Ctrl+U
d) Ctrl+E
e) Ctrl+X

50. Presumindo que um usuário exclua diretamente um arquivo que se encontra localizado na Área de trabalho (desktop) do sistema operacional Microsoft Windows 10, este arquivo residirá em qual das seguintes opções?

a) Lixeira.
b) Painel de controle.
c) Pasta Meus documentos.
d) Pasta Documentos.
e) Menu Iniciar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

51. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Assistente Social)

Suponha que, na Área de Trabalho do Windows 10, exista a pasta Fundatec, e o usuário clique uma vez em cima da letra d com o botão esquerdo do mouse (configuração para destros). Ao realizar essa ação, o usuário vê a imagem da Figura 1 abaixo:

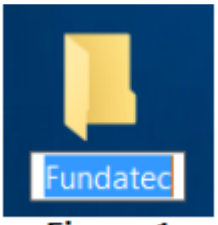

Figura 1

Considerando que, em seguida, o usuário digitou ABC e pressionou a tecla ENTER do teclado, é possível concluir que a pasta:

a) Ficou sem nome
b) Passou a ter o nome ABC.
c) Passou a ter o nome FundatecABC.
d) Permaneceu com o nome Fundatec e alguma pasta com o nome ABC foi selecionada (se houver).
e) Permaneceu com o nome Fundatec e algumas pastas foram selecionadas, com os nomes A, B e C, respectivamente (se existirem).

52. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Considerando que o mouse esteja configurado para destros, ao clicar com o botão direito do mouse na(o) _____, abre-se o menu da Figura 2 abaixo.

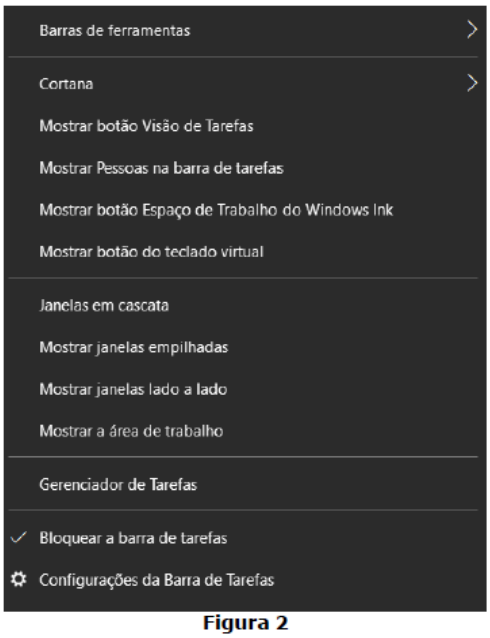

Figura 2

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

a) Barra de Tarefas
b) Central de Programas
c) Gerenciador de Janelas
d) Menu dos Usuários
e) Menu Iniciar

53. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Analise a Figura 1 abaixo e em seguida assinale a alternativa que identifica corretamente de que elemento do Windows 10 se trata.



Figura 1

a) Auditoria de Programas.
b) Central de Segurança.
c) Configuração do Windows.
d) Menu de Segurança.
e) Painel de Controle.

54. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Ao tentar criar uma pasta na Área de Trabalho, o usuário pensou em cinco possíveis nomes, sendo que quatro deles não foram permitidos. Dos nomes mostrados abaixo, qual deles seria permitido pelo Windows?

a) Fundatec\2019
b) Fundatec:2019
c) Fundatec_2019
d) Fundatec|2019
e) Fundatec*2019

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

55. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Psicologo Fiscal)

O Painel de Controle é um dos elementos que compõe qual dos seguintes programas?

a) Microsoft Word 2016.
b) Microsoft Excel 2016.
c) Google Chrome versão atualizada.
d) Microsoft Windows 10.
e) Gmail.

56. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Presumindo que um usuário exclua diretamente um arquivo que se encontra localizado na Área de trabalho (desktop) do sistema operacional Microsoft Windows 10, este arquivo residirá em qual das seguintes opções?

a) Lixeira.
b) Painel de controle.
c) Pasta Meus documentos.
d) Pasta Documentos.
e) Menu Iniciar.

57. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor de Controle Interno)

Para a resolução das questões desta prova, considere os seguintes detalhes: (1) o mouse está configurado para uma pessoa que o utiliza com a mão direita (destro) e que usa, com maior frequência, o botão esquerdo, que possui as funcionalidades de seleção ou de arrastar normal, entre outras. O botão da direita serve para ativar o menu de contexto ou de arrastar especial; (2) os botões do mouse estão devidamente configurados com a velocidade de duplo clique; (3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário; (4) nos enunciados e nas respostas de algumas questões, existem letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou textos que foram digitados entre aspas, apenas para destacá-los. Neste caso, para resolver as questões, desconsidere tais aspas e atente-se somente para as letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou os textos propriamente ditos; e, (5) para resolver as questões desta prova, considere, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver.

A questão baseia-se nas Figura 1(a) e 1(b), que são iguais, ou seja, mostram a mesma estrutura de pasta e arquivos de um computador com o sistema operacional *Windows 10 Home Single Language*. A única diferença entre essas Figuras é que, na Figura 1(a), encontra-se selecionada a pasta apontada pela seta nº 3, enquanto, na Figura 1(b), selecionou-se a pasta apontada pela seta nº 4.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

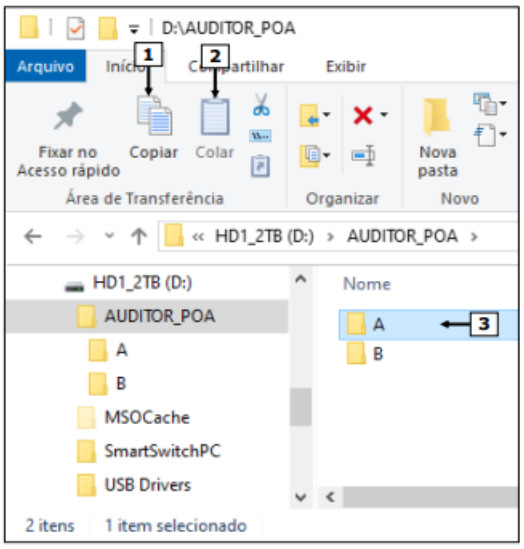

Figura 1(a) – Estrutura de pasta e arquivos

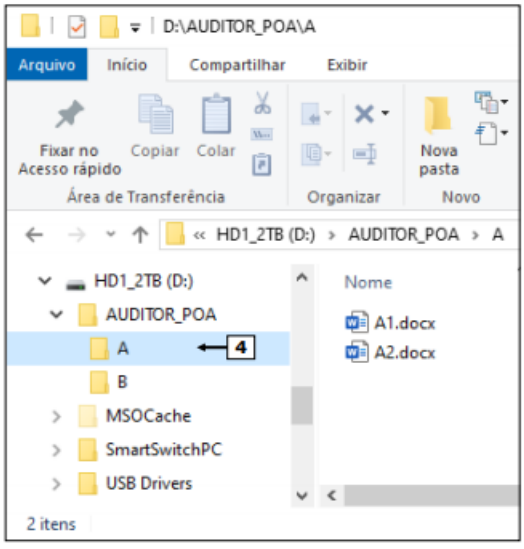

Figura 1(b) – Estrutura de pasta e arquivos

As Figuras 1(a) e 1(b) mostram a mesma estrutura de pastas e arquivos, sob duas perspectivas distintas. Nesse caso, na Figura 1(a), pressionando-se, sequencialmente, uma única vez, os ícones apontados pelas setas nº 1 e 2, pode-se afirmar que :

a) Será exibida a seguinte caixa de diálogo:

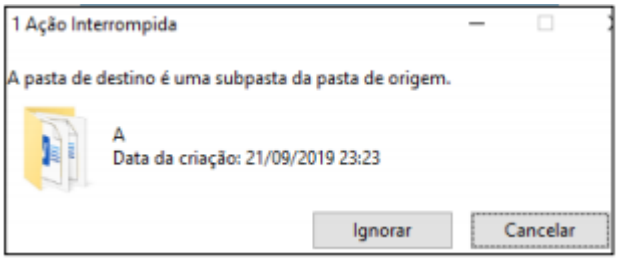

b) Será exibida a seguinte mensagem de confirmação:

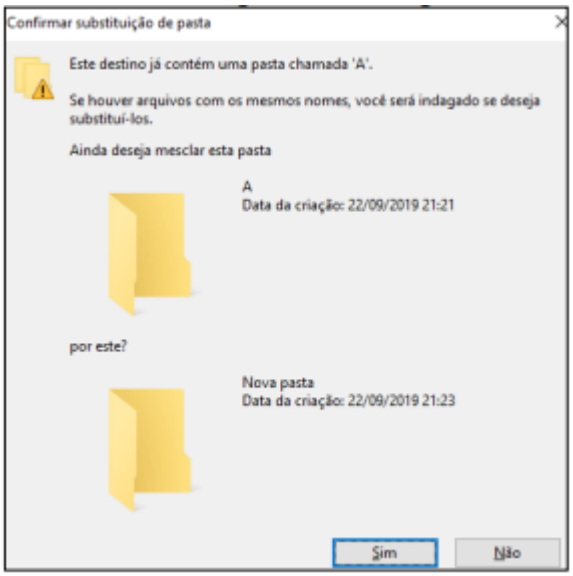

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) A estrutura de pastas e arquivos terá a seguinte visualização:

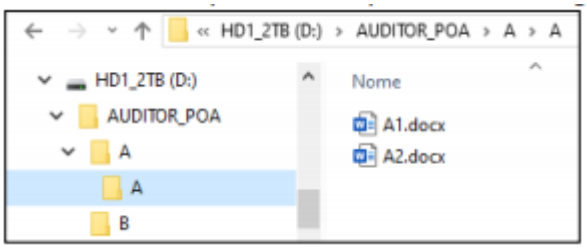

d) A estrutura de pastas e arquivos terá a seguinte visualização:

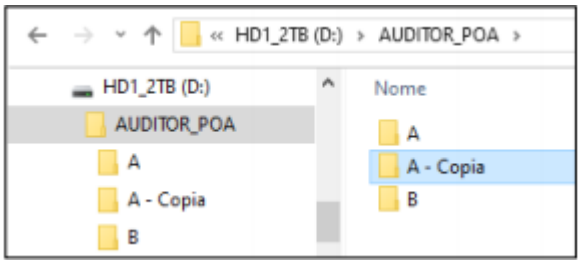

e) A estrutura de pastas e arquivos terá a seguinte visualização:

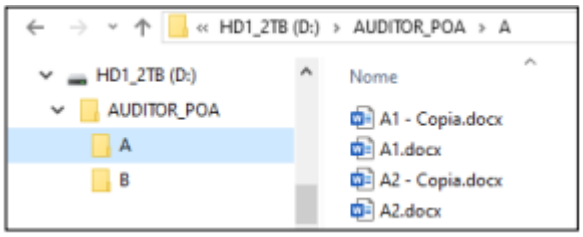

58. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Médico do Trabalho)

Para responder a questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado ou, ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a).

A área de trabalho, também conhecida como Desktop, cujo usuário pode personalizar seus ícones comumente utilizados, está localizada no:

a) Gmail.
b) Microsoft Outlook 2016.
c) Outlook Express.
d) Sistema operacional Microsoft Windows 10.
e) Google Chrome versão 73.0.3683.86.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

59. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Para que serve —, indicado pela seta abaixo, conforme mostra a Figura 3?



Figura 3 – Visão parcial da barra de títulos (primeira barra de cima para baixo) do programa Microsoft Word 2016

a) Deletar somente o primeiro parágrafo.
b) Deletar somente o segundo parágrafo.
c) Deletar todos os parágrafos.
d) Selecionar destinatários.
e) Minimizar a Janela.

60. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Técnico Superior Linha Administrativas)

Levando em consideração a situação mostrada na Figura 1 abaixo, o que deve ocorrer ao clicar em "Restaurar"?

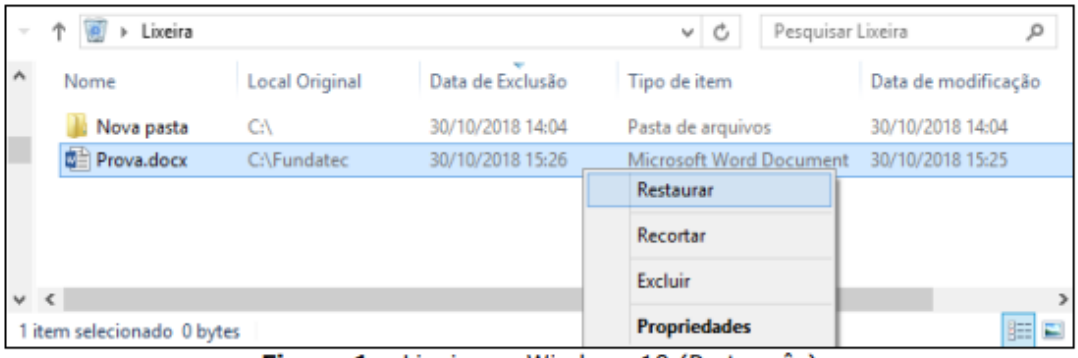

Figura 1 – Lixeira no Windows 10 (Português)

a) O arquivo Prova.docx deve ser restaurado para a pasta C:\Nova pasta.
b) O arquivo Prova.docx e a pasta Nova pasta devem ser restaurados para a raiz da unidade C.
c) O arquivo Prova.docx e a pasta Nova pasta devem ser restaurados para a raiz da unidade D.
d) O arquivo Prova.docx deve ser restaurado para a pasta C:\Fundatec.
e) Deve ocorrer um erro, pois não existe a pasta Fundatec.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

61. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Assistente de Serviços Administrativos)

Na Figura 1 abaixo, são mostradas propriedades do atalho de uma pasta. Se o usuário decidir excluir o atalho "Cadastro – Atalho", o que acontecerá?

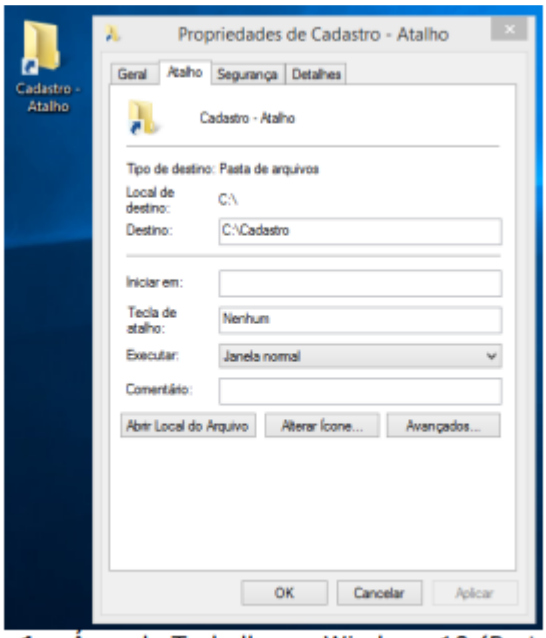

Figura 1 – Área de Trabalho no Windows 10 (Português)

a) Apenas a pasta "C:\Cadastro" será excluída.
b) Apenas o atalho será excluído, sem qualquer modificação na pasta "C:\Cadastro".
c) A tecla de atalho será excluída.
d) O atalho e a pasta "C:\Cadastro" serão excluídos.
e) Todas as pastas localizadas na raiz da unidade C serão excluídas.

62. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

Considere que um usuário criou uma pasta na área de trabalho (desktop), no sistema operacional Microsoft Windows 10, chamada de INFORMÁTICA, e ela se encontra selecionada (botão esquerdo do mouse), em sua configuração padrão. Ao pressionar a tecla de atalho F2, o que irá ocorrer?

a) O cursor ficará habilitado, podendo o usuário renomear a pasta.
b) A pasta será movida para o Painel de controle.
c) O PC será colocado no modo Hibernar.
d) A pasta será compactada.
e) O teclado (hardware) ficará desabilitado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

63. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

A tecla de atalho Ctrl+A, no sistema operacional Microsoft Windows 10, possui a função de:

a) Selecionar tudo.
b) Imprimir.
c) Renomear uma pasta.
d) Finalizar o programa.
e) Colocar em negrito.

64. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

Qual a função da tecla de atalho Shift+Del no sistema operacional Microsoft Windows 10?

a) Aumentar o Zoom.
b) Deletar sem passar pela Lixeira.
c) Diminuir o Zoom.
d) Alternar entre programas abertos.
e) Ocultar a Lixeira.

65. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

A tecla de atalho Ctrl+Esc, no sistema operacional Microsoft Windows 10, possui a função de:

a) Ativar o Menu Iniciar.
b) Acionar a Lixeira.
c) Renomear o Painel de controle.
d) Fechar um arquivo.
e) Fazer PrintScreen de tela.

66. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Técnico em Enfermagem)

A janela apresentada na imagem abaixo é de qual ferramenta do Windows 10?

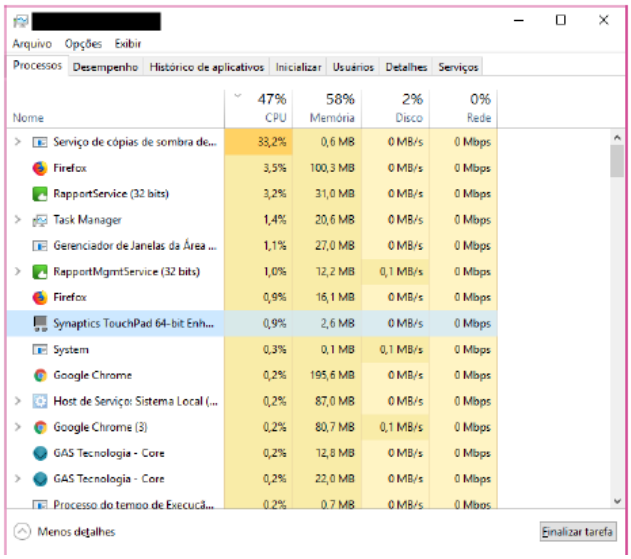

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Gerenciador de Tarefas.
b) Painel de Controle.
c) Gerenciamento de Processos.
d) Controle de Softwares
e) Adicionar e Remover Programas.

67. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Técnico em Enfermagem)

São ferramentas que fazem parte da instalação do Windows 10:

I. Bloco de Notas.
II. WordPad.
III. Excel.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

68. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

Qual o nome do antivírus padrão do Windows 10?

a) Microsoft Scan Antivírus.
b) Windows Vista.
c) Windows Defender Antivírus.
d) Microsoft Antivírus.
e) Windows Protector.

69. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

No Windows 10, existe um agente digital chamado Cortana. São algumas das coisas que a Cortana pode fazer por você:

I. Criar um disco de inicialização da máquina.
II. Formatar seu computador via linha de comando.
III. Gerenciar seu calendário.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

70. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Em relação ao sistema operacional Windows 10, são considerados nomes de Bibliotecas:

a) Documentos, Imagens, Músicas e Vídeos.
b) Meus Documentos, Imagens, Músicas e Vídeos.
c) Painel de controle, Imagens, Músicas e Vídeos.
d) Lixeira, Imagens, Músicas e Vídeos.
e) Área de trabalho, Lixeira e Painel de controle.

71. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Que alternativa corresponde a um caractere curinga, utilizado para realizar uma múltipla pesquisa no sistema operacional Windows 10?

a) &
b) $
c) #
d) @
e) *

72. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Qual a finalidade da tecla de atalho Alt+Tab no sistema operacional Windows 10?

a) Reiniciar o sistema operacional.
b) Alternar entre programas abertos.
c) Desligar o computador.
d) Hibernar.
e) Suspender.

73. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Oficial Legislativo)

São facilidades de acessos do Windows 10:

I. Narrador.
II. Lupa.
III. Tradutor.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

74. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Contador)

Qual o nome do Assistente Pessoal que faz parte do Windows 10?

a) Google Home.
b) Cortana.
c) Support Assistant.
d) Help.
e) Alexa.

75. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

No Windows 10, clicando com o botão direito do mouse na Área de Trabalho e, logo após, na opção personalizar, é exibida uma janela de configurações com algumas opções de personalização. São algumas das opções:

a) Iniciar, Temas e Cores.
b) Iniciar, Barra de Ferramentas e Cores.
c) Área de Trabalho, Barra de Ferramentas e Temas.
d) Temas, Área de Trabalho e Horário.
e) Horário, Temas e Barra de Ferramentas.

76. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Em relação ao sistema operacional Microsoft Windows 10, o _____ é um software que remove malwares, trojans, spywares, adwares instalados no computador. Também monitora o PC para evitar que esses softwares perigosos modifiquem configurações tanto do navegador quanto do sistema operacional.

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** a lacuna do trecho acima.

a) Windows AnyFull
b) Windows Clock
c) DeedLock
d) Windows Start
e) Windows Defender

77. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Imbé – RS – Guarda Municipal)

Qual o nome do ícone criado pelo usuário na área de trabalho (Desktop) do sistema operacional Microsoft Windows 10 para acessar um arquivo com frequência?

a) Atalho
b) Compactação.
c) Fixação.
d) Restaurado.
e) Exibição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

78. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Um arquivo que se encontra armazenado na Lixeira do sistema operacional Microsoft Windows 10, ao ser restaurado, irá diretamente para:

a) A Desktop.
b) A subpasta Windows 32.
c) O Windows Explorer.
d) A pasta Meus Documentos.
e) O seu local de origem.

79. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Técnico Administrativo)

Para responder à questão, considere o uso do sistema operacional Windows 10 Pro, editor de textos Word 2013 e editor de planilhas eletrônicas Excel 2013, todos utilizando o idioma português, país Brasil e o mouse configurado para destro. Quando for utilizada alguma palavra ou expressão entre aspas duplas significa que apenas o que está entre as aspas deve ser considerado (as aspas servem apenas para enfatizar). A figura 1 mostra parte de uma planilha do Excel 2013.

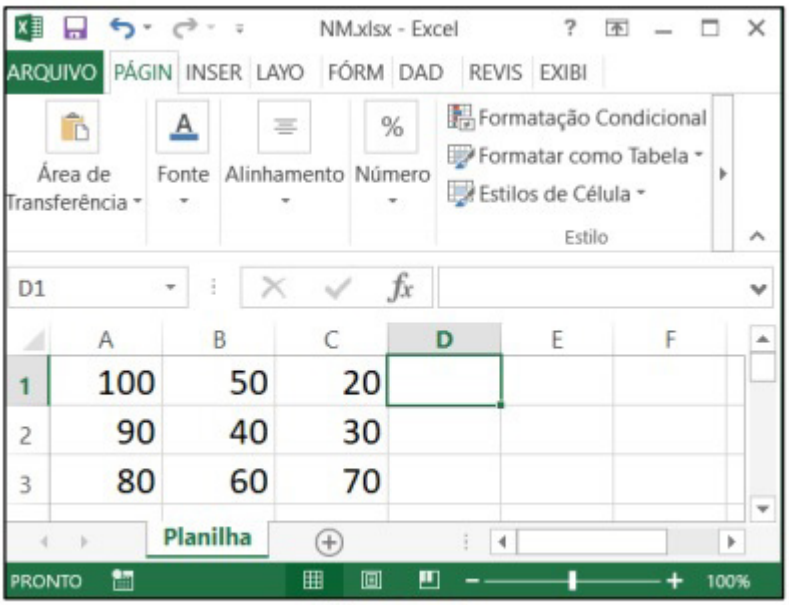

Figura 1

Teclas de atalho podem ser utilizadas no Windows 10 Pro para facilitar a execução de tarefas. Se forem pressionadas concomitantemente as teclas WIN e E, o que deve ocorrer (obs.: WIN é a tecla que mostra uma janela, aparentando ser a logomarca do Windows)?

a) A tela "Executar" será aberta.
b) A tela será bloqueada, exigindo-se a senha do usuário.
c) O Explorador de Arquivos será aberto.
d) Todos os arquivos que possuem nome começando com a letra "E" serão selecionados.
e) Todos os softwares abertos serão minimizados e a Área de Trabalho será mostrada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

80. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Técnico Administrativo)

Para responder à questão, considere o uso do sistema operacional Windows 10 Pro, editor de textos Word 2013 e editor de planilhas eletrônicas Excel 2013, todos utilizando o idioma português, país Brasil e o mouse configurado para destro. Quando for utilizada alguma palavra ou expressão entre aspas duplas significa que apenas o que está entre as aspas deve ser considerado (as aspas servem apenas para enfatizar). A figura 1 mostra parte de uma planilha do Excel 2013.

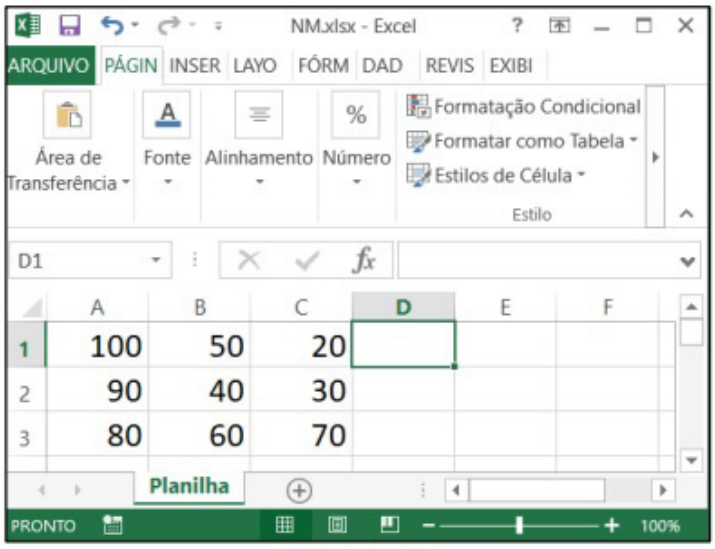

Figura 1

Suponha que se deseja a execução de determinados softwares de forma automática todos os dias úteis, em determinados horários, nos computadores da Defensoria. Isso é possível através de um software que acompanha o Windows 10 Pro, denominado:

a) Active Directory.
b) Agendador de tarefas.
c) Bloco de Notas.
d) Desfragmentador de disco.
e) Explorador de Arquivos.

81. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Analista Técnico)

Suponha que há oito janelas abertas e você deseja trocar de janela utilizando apenas o teclado. Tal operação é possível através da seguinte sequência:

a) Pressionar concomitantemente as teclas “Alt” e “F4” até mostrar a janela desejada.
b) Pressionar concomitantemente as teclas “Shift” e “F4” até mostrar a janela desejada.
c) Pressionar e manter pressionada a tecla “Ctrl”, pressionar e soltar a tecla “F4” até que a janela desejada seja selecionada, soltar a tecla “Ctrl”.
d) Pressionar e manter pressionada a tecla “Tab”, pressionar e soltar a tecla “Alt” até que a janela desejada seja selecionada, soltar a tecla “Tab”.
e) Pressionar e manter pressionada a tecla “Alt”, pressionar e soltar a tecla “Tab” até que a janela desejada seja selecionada, soltar a tecla “Alt”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

82. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Analista Técnico)

Suponha que ao abrir o “Explorador de Arquivos” e ao entrar em “Este Computador”, você verifique duas partições de disco (unidades “C:” e “E:”), além de um drive de DVD-RW (“D:”). Ao clicar com o botão direito do mouse sobre “C:” aparece um menu e uma das opções é “Ligar BitLocker”. Isso significa que:

a) As unidade “C:” e “E:” estão criptografadas, porém sem senha. A senha única poderá ser habilitada através do “BitLocker”.

b) As unidade “C:” e “E:” estão criptografadas, porém sem senha. A senha poderá ser habilitada, individualmente, através do “BitLocker”.

c) A unidade “C:” não está criptografada e poderá ser criptografada através do “BitLocker”.

d) A unidade “C:” não está criptografada e não poderá ser criptografada através do “BitLocker”.

e) A unidade “C:” está criptografada, porém sem senha. A senha poderá ser habilitada através do “BitLocker”.

GABARITO														
01. B	02. C	03. E	04. C	05. E	06. D	07. C	08. C	09. E	10. D	11. B	12. C	13.D	14. A	15. E
16. D	17. C	18. D	19. E	20. E	21. B	22. D	23. C	24. A	25. B	26. A	27. C	28. B	29. D	30. E
31. D	32. D	33. D	34. A	35. A	36. E	37. D	38. E	39. A	40. A	41. C	42. D	43. D	44. E	45. D
46. A	47. A	48. C	49. E	50. A	51. B	52. A	53. E	54. C	55. D	56. A	57. D	58. D	59. E	60. D
61. B	62. A	63. A	64. B	65. A	66. A	67. D	68. C	69. C	70. A	71. E	72. B	73. D	74. B	75. A
76. E	77. A	78. E	79. C	80. B	81. E	82. C								

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MICROSOFT WORD

1. MICROSOFT WORD

1.1. WORD 2010

O Microsoft Word 2010 é um programa de processamento de texto, projetado para ajudá-lo a criar documentos com qualidade profissional. Com as melhores ferramentas de formatação de documento, o Word o ajuda a organizar e escrever seus documentos com mais eficiência. Ele também inclui ferramentas avançadas de edição e revisão para que você possa colaborar facilmente com outros usuários.

1.1.1. ÁREA DE TRABALHO

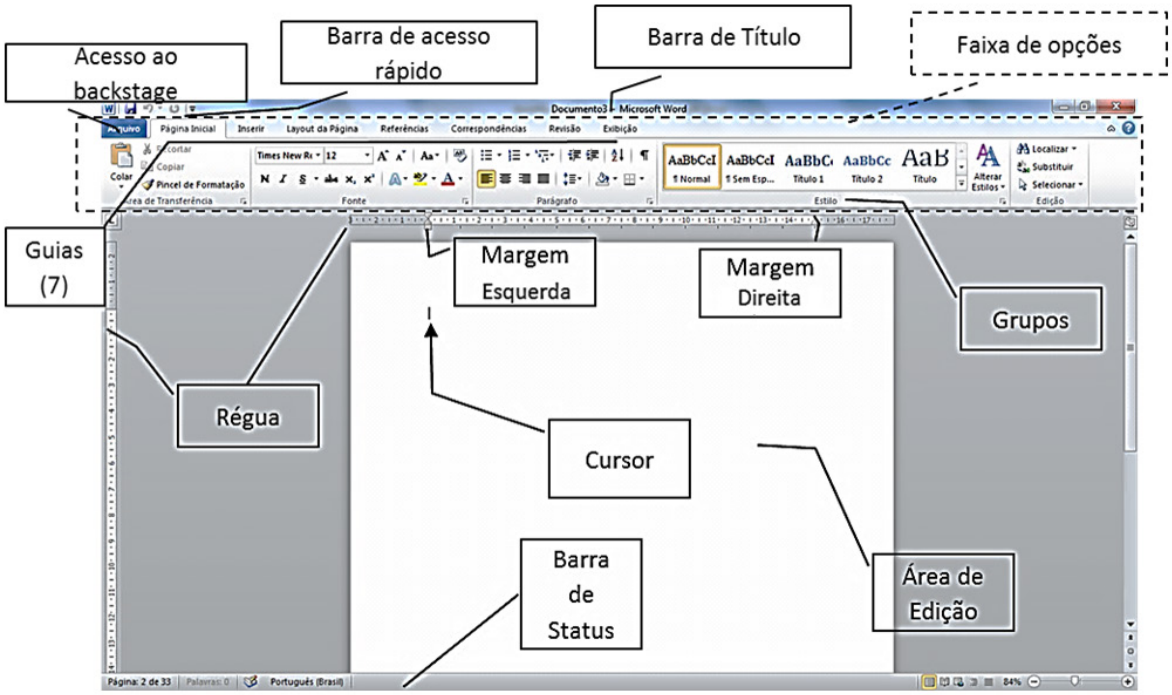

Acesso ao backstage: Nele encontraremos os comandos salvar, salvar como, imprimir, abrir, e etc.

Faixa de Opções: é uma faixa que contem três componentes básicos: Guias, Grupos e Comandos.

- **Guias:** são sete guias que representam as principais tarefas a serem executadas no Word: Página Inicial, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição.
- **Grupos:** cada guia possui grupos com itens reunidos relacionados a categorias específicas.
- **Comandos:** são botões ou caixas que permitem inserir informações.

Barra de Título: nela encontra-se o nome do arquivo (Documento 3) e aplicativo (Microsoft Word) e após ser salvo, o nome do arquivo será trocado por outro determinado pelo usuário.

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido: encontra-se ao lado do botão Arquivo e é configurável.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ferramentas contextuais

As ferramentas contextuais permitem que você trabalhe com um objeto selecionado na página, como uma tabela, uma imagem ou um desenho.

Quando você clica no objeto, o conjunto pertinente de guias contextuais aparece com uma cor de ênfase, próximo às guias padrão.

Veja um exemplo de uma guia que aparece quando estamos trabalhando com uma tabela:



Além de guias, grupos e comandos, o Office Word 2010 usa outros elementos que também oferecem formas para que você conclua suas tarefas. Os elementos a seguir são mais parecidos com os menus e as barras de ferramentas que você já conhece das versões anteriores do Word e outros aplicativos.

Backstage

O modo de exibição Backstage é onde você gerencia seus documentos e os dados relacionados a eles — criar, salvar e enviar documentos, inspecionar documentos em busca de metadados ocultos ou informações pessoais, definir opções de ativação ou desativação de sugestões de preenchimento automático, e muito mais.

Para retornar rapidamente ao documento no modo de exibição Backstage, clique na guia **Página Inicial** ou pressione a tecla ESC.

A guia **Arquivo** substitui o **Botão Microsoft Office** e o menu **Arquivo** usado nas versões anteriores do Microsoft Office.

A guia **Arquivo** está localizada no canto superior esquerdo dos programas do Microsoft Office 2010.

Você encontrará **Abrir**, **Salvar** e **Imprimir**, bem como uma nova guia modo de exibição Backstage chamada **Salvar e Enviar**, que oferece várias opções de compartilhamento e envio de documentos.

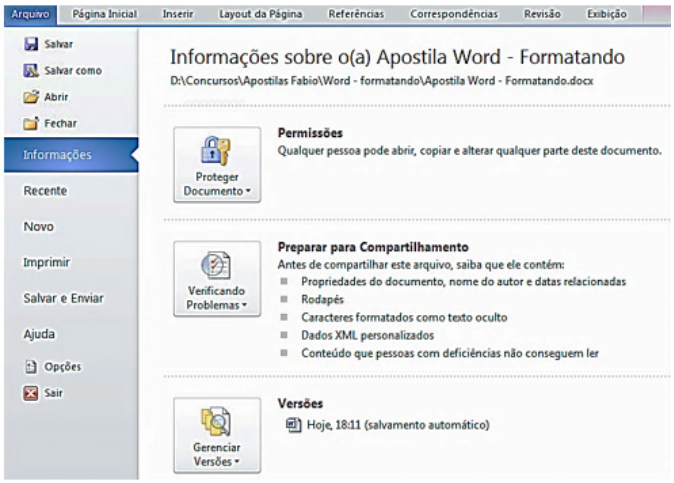

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A guia **Informações** exibirá comandos, propriedades e metadados diferentes, dependendo do estado do documento e onde ele está armazenado.

Os comandos do modo de exibição Backstage serão realçados dependendo do quanto for importante para o usuário notar e interagir com eles. Por exemplo, **Permissões** na guia **Informações** é realçado em vermelho quando as permissões definidas no documento podem limitar a edição.

O Word 2010 permite que você aplique modelos internos, aplique seus próprios modelos personalizados e pesquise vários modelos disponíveis no Office.com. O Office.com fornece uma ampla seleção de modelos populares do Word, incluindo currículos básicos, currículos específicos de um trabalho, agendas, cartões de visita para impressão e faxes.

1.1.2. TIPOS DE DOCUMENTOS

Ao abrir um documento no Microsoft Office Word 2010 criado no Microsoft Office Word 2007, 2003, 2002 ou 2000, o Modo de compatibilidade é ativado e você vê "**Modo de compatibilidade**" na barra de título da janela do documento. O Modo de compatibilidade garante que nenhum recurso novo ou aperfeiçoado no Office Word 2010 esteja disponível quando estiver trabalhando com um documento criado em versão anterior, de modo que as pessoas que estiverem usando versões mais antigas do Word tenham recursos de edição completos.

O Microsoft Office 2010 continua a usar os formatos de arquivo baseados em XML, como **.docx**, .**xlsx** e .**pptx**, introduzidos no 2007 Microsoft Office System. Esses formatos e extensões de nomes de arquivo se aplicam ao Microsoft Word 2010, Microsoft Excel 2010 e Microsoft PowerPoint 2010.

Os Formatos Open XML apresentam muitos benefícios — não só para os desenvolvedores e para as soluções criadas por eles, mas também para usuários individuais e organizações de todos os portes:

- **Arquivos compactos:** Os arquivos são compactados automaticamente e, em alguns casos, podem ficar até 75 por cento menores. Quando você abre um arquivo, ele é descompactado automaticamente. Ao salvar um arquivo, ele é compactado automaticamente. Não é necessário instalar nenhum utilitário zip especial para abrir e fechar arquivos no Office 2010.
- **Recuperação avançada de arquivos danificados**: Os arquivos são estruturados de uma maneira modular que mantém separados componentes de dados diferentes no arquivo. Isso permite que eles sejam abertos mesmo que um componente no arquivo (por exemplo, um gráfico ou uma tabela) esteja danificado ou corrompido.
- **Mais privacidade e controle sobre informações pessoais:** É possível compartilhar documentos confidencialmente, pois as informações de identificação pessoal e informações comerciais confidenciais, como nomes de autor, comentários, alterações controladas e caminhos de arquivo, podem ser facilmente identificadas e removidas com o Inspetor de Documentos.
- **Melhor integração e interoperabilidade de dados comerciais:** O uso dos Formatos Open XML como a estrutura de interoperabilidade de dados para o conjunto de produtos do Office 2010 significa que documentos, planilhas, apresentações e formulários podem ser salvos em um formato de arquivo XML disponível gratuitamente para utilização e licenciamento por qualquer pessoa e sem pagamento de royalties. As informações criadas no Office podem ser usadas facilmente por outros aplicativos comerciais.
- **Detecção mais fácil de documentos contendo macros:** Arquivos salvos usando o sufixo "x" padrão (por exemplo, .docx, xlsx e .pptx) não podem conter macros VBA (Visual Basic for Applications) nem macros XLM. Somente arquivos cuja extensão termine com "m" (por exemplo, .docm, xlsm e xlsm) podem conter macros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: arquivos no formato antigo ".doc" também podem conter macros, e se transformarão em .docm

Tipo de arquivo XML Word	Extensão
Documento	.docx
Documento habilitado para macro	.docm
Modelo	.dotx
Modelo habilitado para macro	.dotm

O Office 2010 permite salvar arquivos nos Formatos Open XML e no formato de arquivo binário das versões anteriores do Office.

Além disso, inclui verificadores de compatibilidade e conversores de arquivos para facilitar o compartilhamento de arquivos entre as diferentes versões do Office.

Abrindo arquivos existentes no Office 2010 É possível abrir e trabalhar em um arquivo criado em uma versão anterior do Office e salvá-lo no formato existente. Como talvez você esteja trabalhando em um documento com outra pessoa que use uma versão anterior do Office, o Office 2010 usa um verificador de compatibilidade que verifica se você não introduziu um recurso que uma versão anterior do Office não oferece suporte. Quando você salva o arquivo, o verificador de compatibilidade informa esses recursos e permite removê-los antes de continuar a salvá-los.

Abrindo os arquivos do Office 2010 nas versões anteriores do Office Você pode abrir e editar um arquivo do Office 2010 no Word, Excel ou PowerPoint 2003 baixando os conversores de arquivo necessários.

ATENÇÃO: Para que os conversores funcionem, a versão anterior do Microsoft Office deve ser atualizada primeiro.

Veja outros tipos de arquivos suportados pelo Word 2010:

- .**DOC** – Documento dos antigos Word 97 a 2003
- .**DOT** – Modelo de Documento do Word 97 a 2003
- .**ODT** – compatibilidade com o formato do Libre Office (antigo BR OFFICE).
- .**RTF** – Documento do tipo "Rich Text Format", um padrão comum à maioria dos editores de texto.
- .**TXT** – Formato do Bloco de Notas, é texto puro sem formatação.. Qualquer documento salvo neste formato perde totalmente os formatos, mantendo apenas o texto digitado.
- .**PDF** – Portable Document File, é um formato de documento do Adobe Acrobat, com níveis de proteção, desde senhas, criptografia, proteção contra cópias, impressão, seleção, etc.
- .**HTM** ou .**HTML** – Página da Web, o Word oferece compatibilidade para gerar páginas que possam ser exibidas na Web, desde que as mesmas sejam transferidas para um servidor de hospedagem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- .**MHT** ou **MHTML** – Página Web de arquivo único, o documento é salvo com todas as imagens e objetos gráficos incorporados, sendo muito mais fácil de manipulá-lo.

Uma macro é uma sequência de comandos (cliques de mouse ou toques de teclado) que são gravados em um Módulo VBA e podem ser executados, sempre que necessário. A grande vantagem de gravarmos uma sequência de comandos é que poderemos utilizá-la sempre que necessário. Para isso basta executar a macro na qual foi gravada a sequência de comandos.

CUIDADO: arquivos que possibilitam o uso de macros são muito vulneráveis à infecção por malwares.

1.1.3. MODOS DE EXIBIÇÃO

Localizado no canto inferior direito ao lado do Zoom.



São 5 os modos de exibição. Vamos ver um por um na sequência dos botões apresentados acima.

ATENÇÃO: as bancas costumam apresentar o botão e solicitar a ação de cada um. Tente memorizar. 😊

Layout de impressão: é o formato padrão do documento do Word. Você vê o documento como será impresso. Mas é bom lembrar que para garantir que a impressão será perfeita devemos usar o botão Visualizar Impressão.

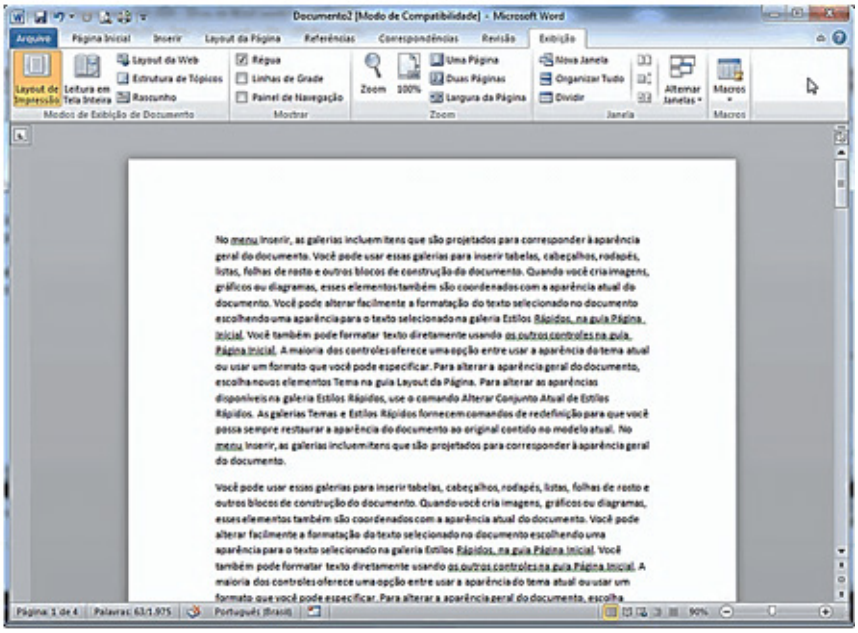

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Leitura em Tela Inteira: este modo oculta as barras do documento, facilitando a leitura em tela cheia. Note que no rodapé do documento existe uma seta apontado para a próxima (ou anterior) página. Para sair desse modo de visualização clique no botão **Fechar,** no topo, à direita da tela.

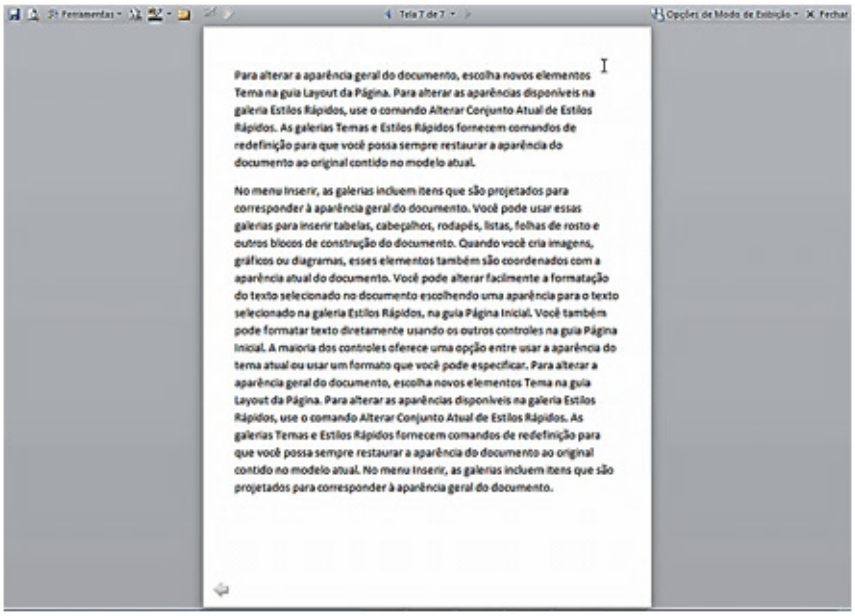

Layout da Web: Permite uma visualização semelhante à da Internet, sem quebras de páginas. Útil para postar textos em sites e blogs.

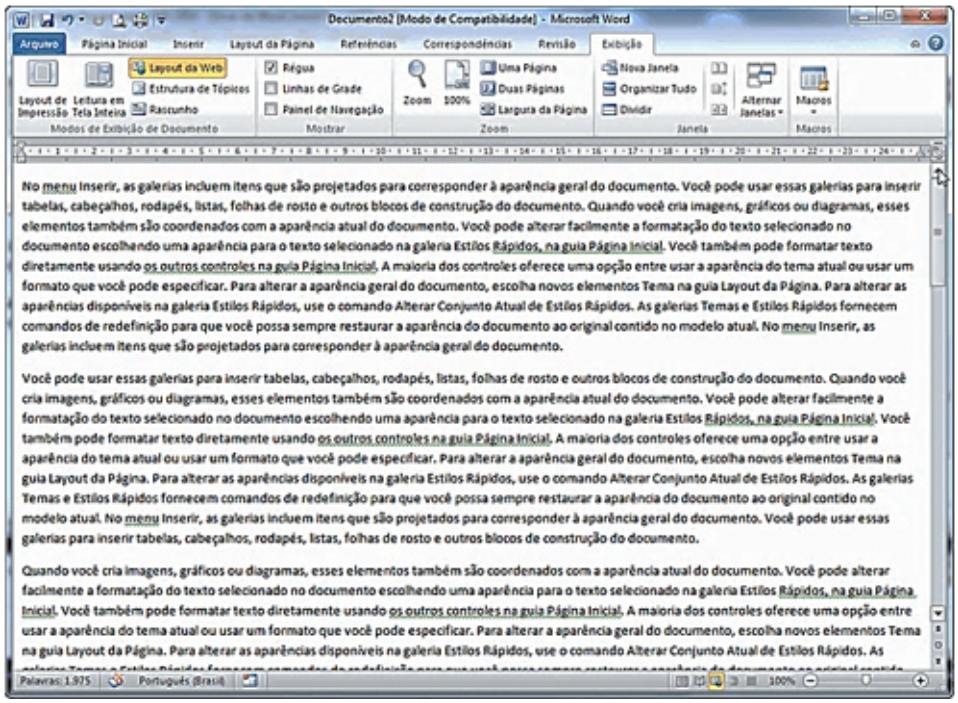

Estrutura de Tópicos: A visualização se apresenta por tópicos. Muito útil quando o documento contém marcadores e numeradores.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

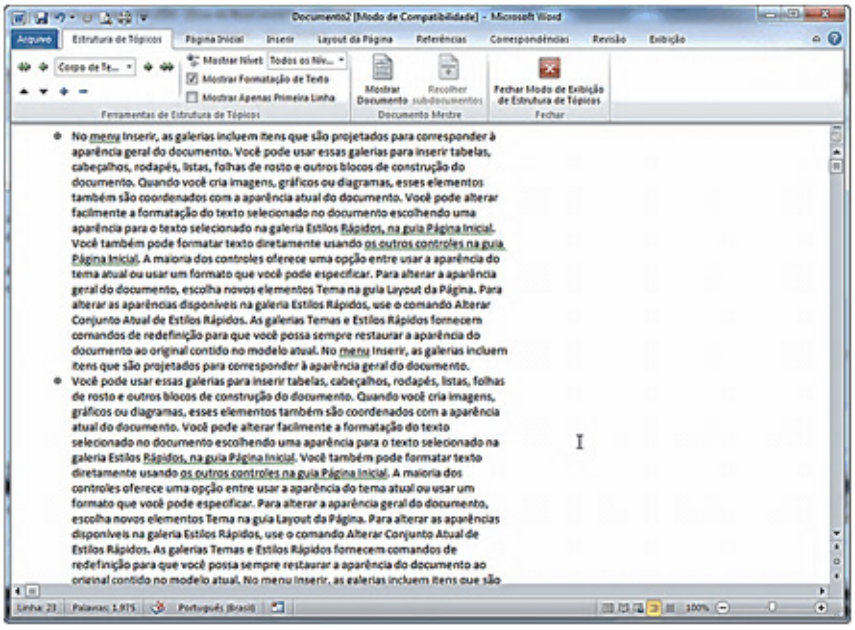

Rascunho: É o formato bruto, mas permite aplicar vários recursos ao texto. Abre o documento de forma mais "leve".

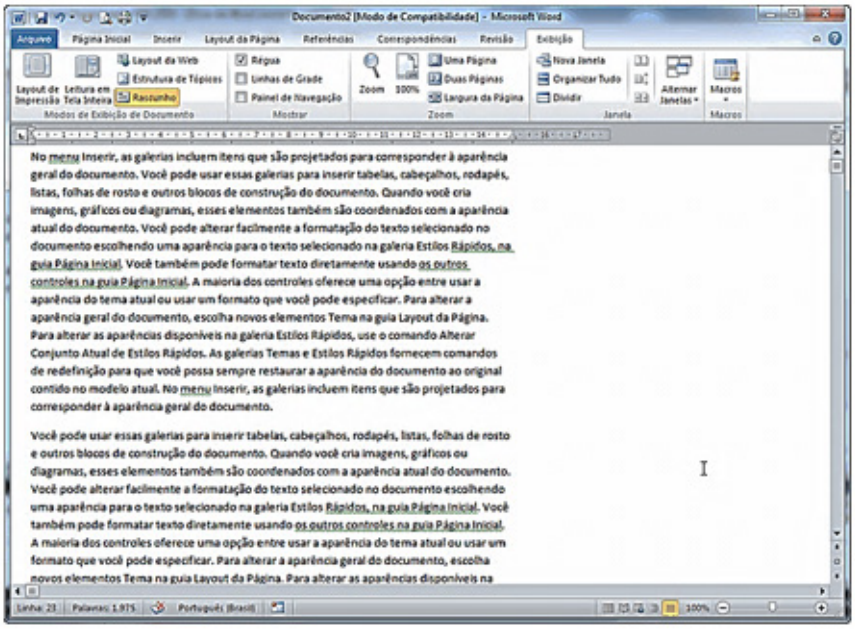

Zoom: A ferramenta Zoom pode ser encontrada tanto na Guia Exibição (abaixo) como no controle deslizante na parte inferior da área de trabalho do Word.

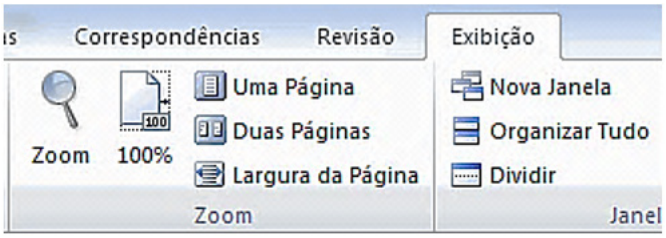

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

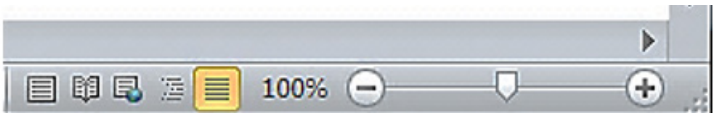

- Zoom mínimo: 10%
- Zoom máximo: 500%

Configurações de documentos

Algumas configurações são solicitadas em provas de concursos públicos. Não confunda a configuração do documento (página em si) com a formatação (texto). Nesse tópico veremos algumas configurações como margens, tamanho do papel, orientação e propriedades.

Margens

As margens da página são o espaço em branco em volta das bordas da página. Em geral, você insere texto e elementos gráficos na área imprimível entre as margens. Quando você alterar as margens de um documento de página, alterará o local onde texto e gráficos aparecem em cada página.

Você pode alterar as margens da página, escolhendo de uma das configurações predefinidas do Word na galeria Margens ou criando margens personalizadas.
Escolher as margens da página usando as configurações predefinidas:

1. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Margens**. A galeria de Margens aparece.



2. Clique no tipo de margem que deseja aplicar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Você pode também personalizar as margens:

1. Na parte inferior da galeria Margens, clique em **Personalizar Margens**. A caixa de diálogo **Configurar Página** será exibida.

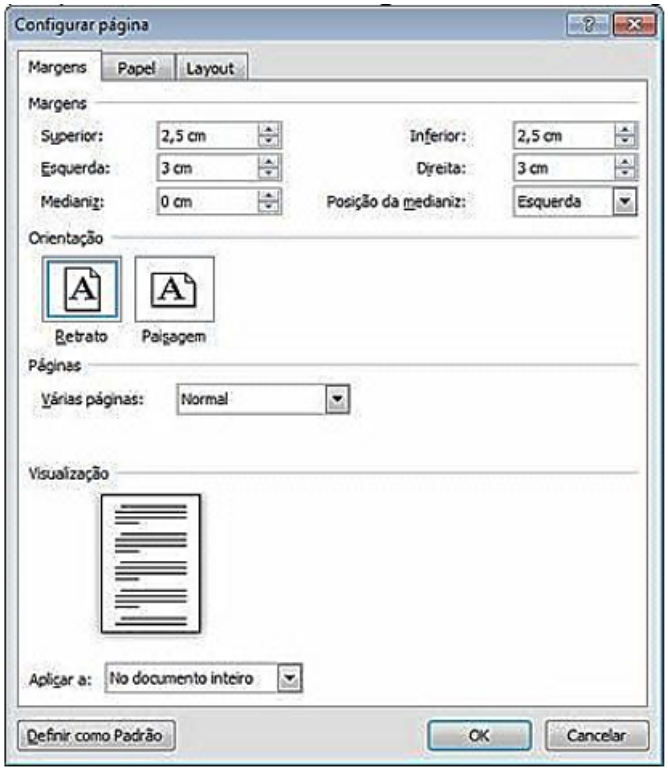

2. Digite os novos valores para as margens.

Se o documento contiver várias seções, o tipo de margem novo só será aplicada à seção atual. Se o documento contiver várias seções e você tiver várias seções selecionadas, o tipo da nova margem será aplicada a cada seção que você escolheu.

Use margens de **espelho** para configurar páginas opostas para documentos com frente e verso, como livros ou revistas. Quando você escolhe as margens de espelho, as margens da página esquerda são uma imagem espelho das margens da página direita (isto é, as margens internas, assim como as margens externas, têm a mesma largura).

A configuração da margem de **medianiz** adiciona um espaço extra à margem lateral, margem superior e margens internas de um documento que você planeja encadernar. Uma margem de medianiz assegura que o texto não será ocultado pela encadernação.

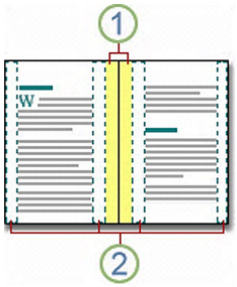

1. Margens de medianiz para encadernação
2. Margens de espelho para páginas opostas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO:

- Para alterar as margens padrão, depois de selecionar uma nova margem clique em **Margens Personalizadas** e, em seguida, clique em **Avançada**. Na caixa de diálogo **Configurar Página**, clique no botão **Definir Como Padrão**. As novas configurações padrão serão salvas no modelo no qual o documento é baseado. Cada novo documento baseado nesse modelo automaticamente usará as novas configurações de margem.
- Para alterar as margens em parte de um documento, selecione o texto e, em seguida, defina as margens que deseja digitando-as na caixa de diálogo **Configurar Página**. Na caixa de diálogo **Aplicar**, clique em **No texto selecionado**. O Microsoft Word insere automaticamente quebras de seção antes e depois do texto com as novas configurações de margem. Se o documento já estiver dividido em seções, você pode clicar em uma seção ou selecionar várias seções e, em seguida, alterar as margens.
- A maioria das impressoras requer que as margens sejam definidas para uma largura mínima, visto que não podem imprimir na extremidade da página. Se você tentar definir margens muito estreitas, o Word exibirá a mensagem **Uma ou mais margens foram definidas fora da área de impressão da página**.

Para evitar que o texto seja cortado, clique em **Corrigir** para aumentar automaticamente a largura da margem. Se você ignorar a mensagem e tentar imprimir o documento, o Word exibirá outra mensagem perguntando se deseja continuar.

As configurações mínimas de margem dependem da impressora, do driver da impressora e do tamanho do papel.

Exibir margens da página

O Word pode exibir as linhas em seu documento para representar os limites de texto.

1. Na guia **Arquivo**, clique em **Opções**.
2. Clique em **Avançado** e, em seguida, marque a caixa de seleção **Mostrar limites de texto** em **Mostrar conteúdo do documento**.

As margens da página são exibidas no documento como linhas pontilhadas.

CUIDADO: Você pode exibir margens de página no modo de exibição de Layout de Impressão ou de Layout da Web. Os limites do texto não são exibidos na página impressa.

Tamanho do Papel

Guia **Layout de Página**, grupo **Configurar Página**, botão **Tamanho**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

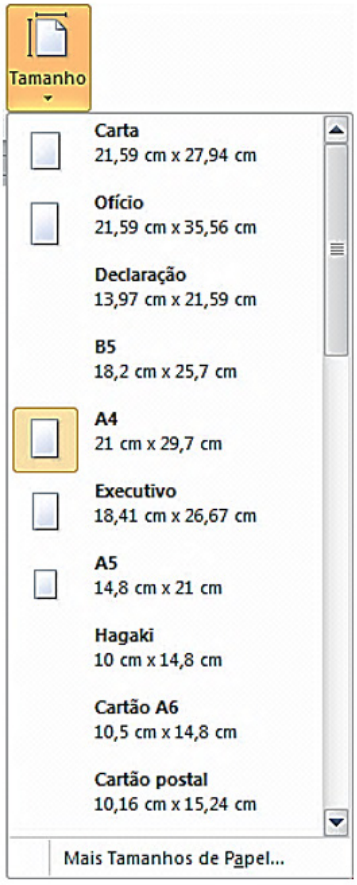

Mais Tamanhos de Papel:

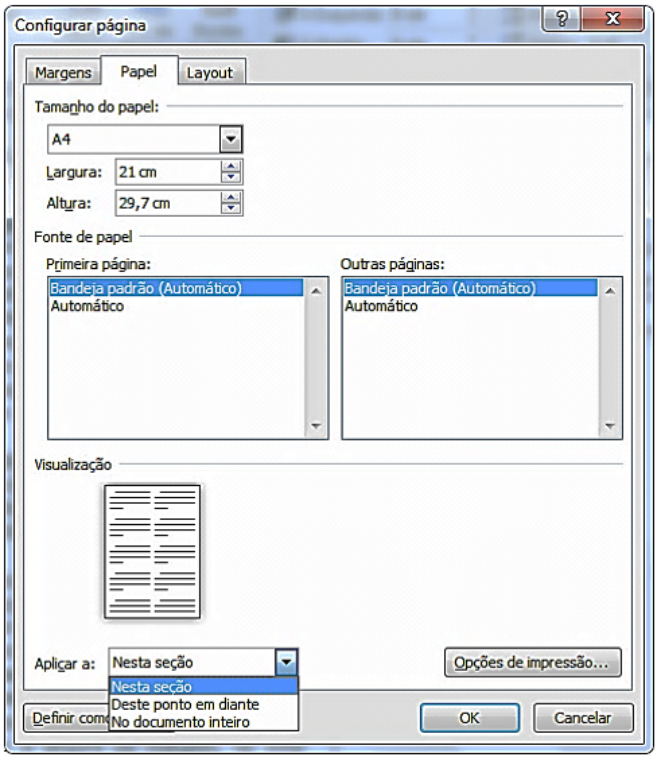

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Orientação

Que bom se todo tópico fosse como esse. Estudar para concursos públicos seria muito mais fácil. 😊

Guia **Layout da Página**, grupo **Configurar Página** botão **Orientação**.

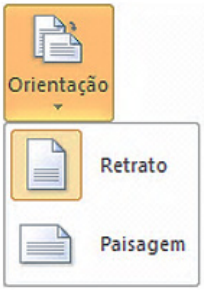

Informações

Acessando o Backstage (guia Arquivo), temos o item Informações.

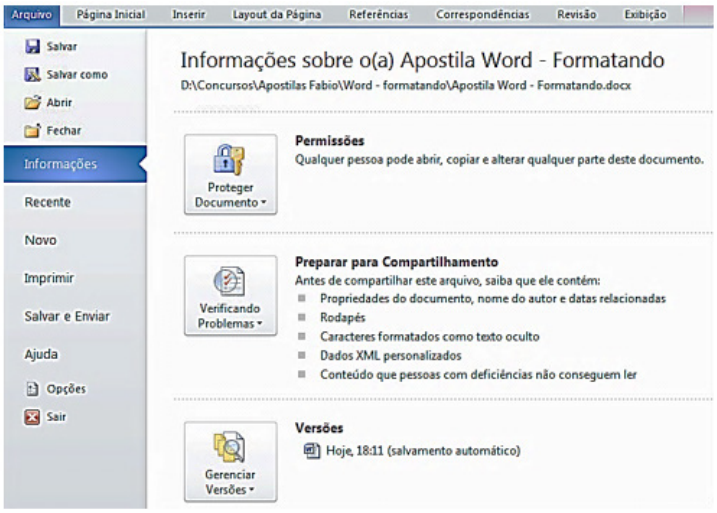

Clicando em Proteger Documento:

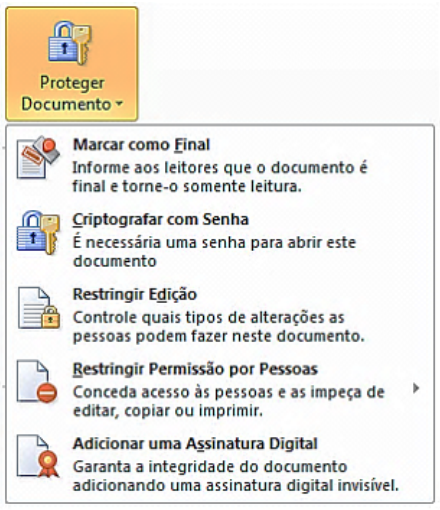

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando um documento é marcado como final, a digitação, a edição de comandos e as marcas de revisão de texto são desabilitadas ou desativadas, e o documento se torna somente leitura. O comando **Marcar como Final** o ajuda a comunicar que você está compartilhando uma versão concluída de um documento. Ele também ajuda a impedir que revisores ou leitores façam alterações inadvertidas no documento.

Quando você seleciona **Criptografar com Senha**, a caixa de diálogo **Criptografar Documento** é exibida. Na caixa **Senha**, digite uma senha. **Importante**: a Microsoft não pode recuperar senhas perdidas ou esquecidas, por isso, mantenha uma lista de suas senhas e os nomes de arquivo correspondentes em um local seguro.

Quando você seleciona **Restringir Edição**, três opções são exibidas:

1. **Restrições de Formatação**: reduz as opções de formatação, preservando a aparência.
2. **Restrições de edição**: você controla como o arquivo pode ser editado ou pode desativar a edição.
3. **Restringir permissão:** para adicionar ou remover editores que terão permissões restritas.

Use um Windows Live ID ou uma conta do Microsoft Windows para restringir permissões. Você pode aplicar permissões por meio de um modelo usado por sua organização ou adicionar permissões, clicando em **Restringir Acesso**.

As **assinaturas digitais** autenticam informações digitais, como documentos, mensagens de e-mail e macros, usando a criptografia do computador. As assinaturas digitais são criadas digitando uma assinatura ou usando uma imagem de uma assinatura para estabelecer a autenticidade, a integridade, e o não repúdio.

Verificando Problemas

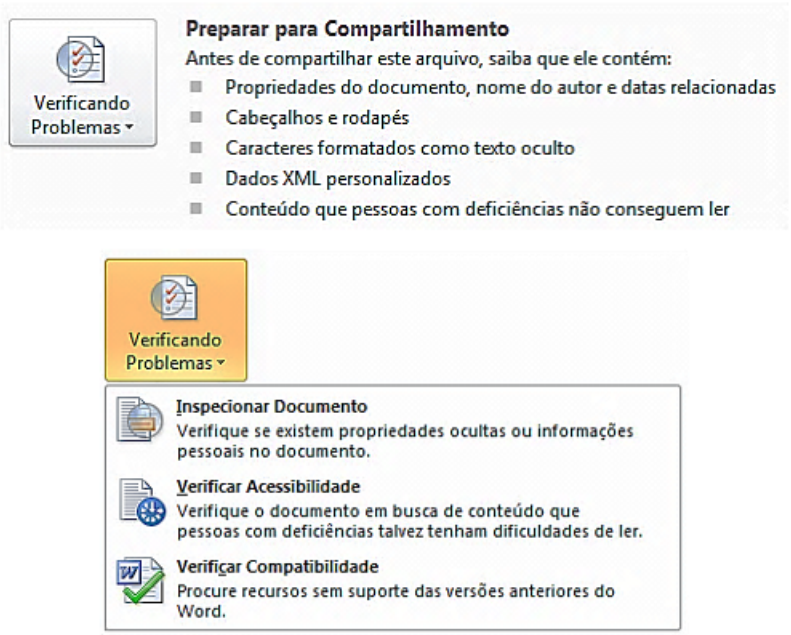

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

De forma semelhante a como o verificador ortográfico alerta você sobre possíveis erros de ortografia, o Verificador de Acessibilidade alerta para determinados problemas de acessibilidade em arquivos, para que você possa corrigir os problemas que possivelmente impedirão pessoas com deficiência de acessar o conteúdo.

O **Verificador de Acessibilidade** examina o documento para detectar um conjunto de possíveis problemas que os usuários com incapacidades talvez enfrentem ao usar o arquivo. Cada problema é classificado como **Erro**, **Aviso** ou **Dica.**

Propriedades

As propriedades de um documento, também conhecidas como metadados, são detalhes de um arquivo que o descrevem ou identificam. As propriedades incluem detalhes como título, nome do autor, assunto e palavras-chave que identificam o tópico ou o conteúdo do documento.

Para acessar as propriedades do seu documento:

1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Clique em **Informações** para exibir as propriedades do documento.
3. Para adicionar ou alterar propriedades, passe o ponteiro do mouse sobre a propriedade que você deseja atualizar e insira as informações.
4. Clique na guia **Arquivo** novamente para retornar ao seu documento. As alterações feitas serão salvas automaticamente.

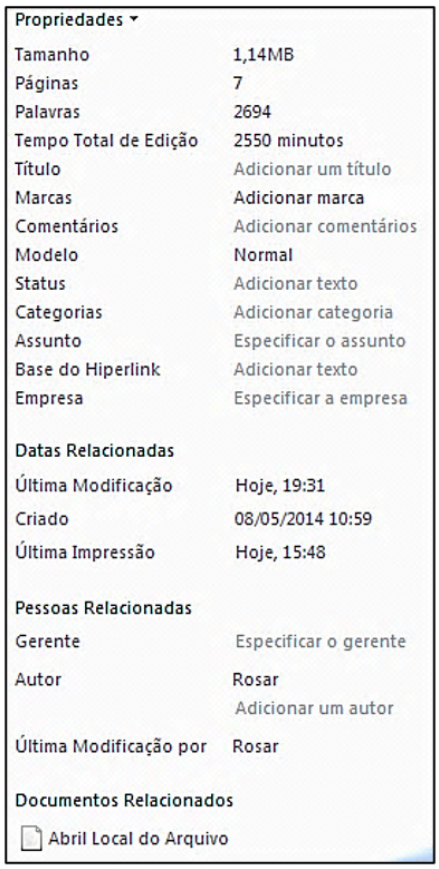

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: acesse o menu das propriedades do documento clicando na seta que está a direita da palavra Propriedades.

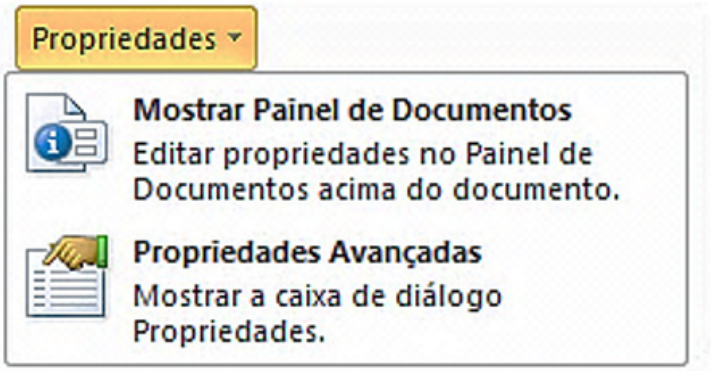

Propriedades Avançadas:

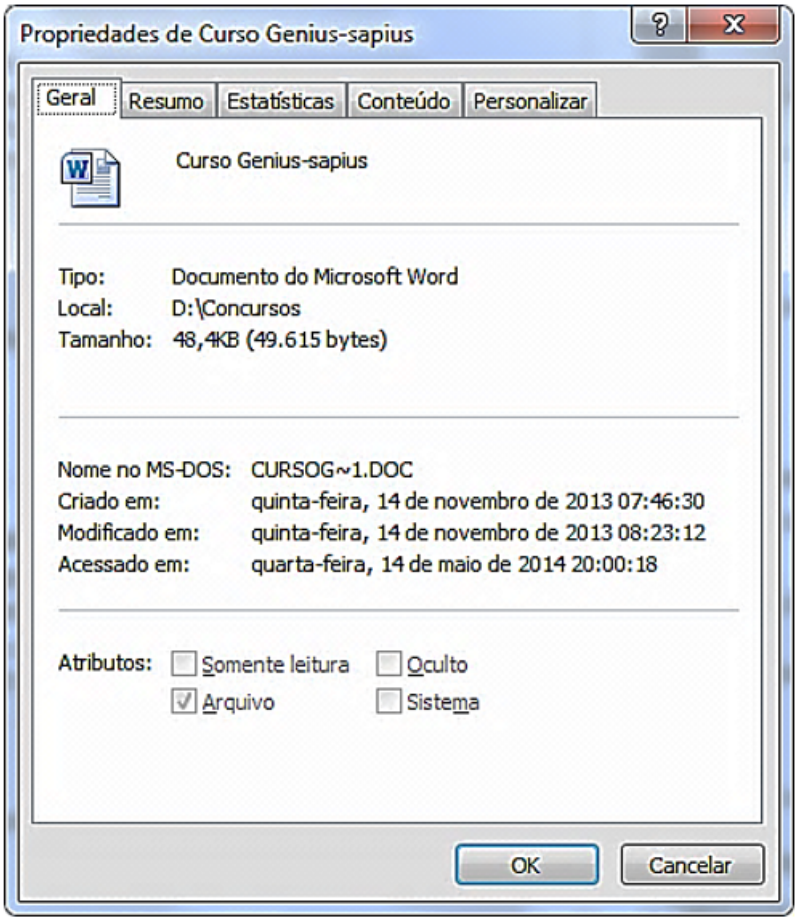

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Manipulação de documentos

Criar um novo documento:

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Novo**.
2. Em **Modelos Disponíveis**, clique em **Documento em Branco**.
3. Clique em **Criar**.

Se você quiser criar um tipo específico de documento, como um plano de negócios ou um currículo, poderá economizar tempo começando por um modelo.

O site Modelos no Office.com oferece modelos para vários tipos de documentos, incluindo currículos, folhas de rosto, planos de negócios, cartões de visita e documentos de estilo.

Se você alterar um modelo baixado, poderá salvá-lo em seu computador e usá-lo novamente. É fácil localizar todos os seus modelos personalizados, clicando em Meus modelos na caixa de diálogo Novo Documento.

Abrir um documento:

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Abrir**.
2. No painel esquerdo da caixa de diálogo **Abrir**, clique na unidade ou pasta que contém o documento.
3. No painel direito da caixa de diálogo **Abrir**, abra a pasta que contém o desenho desejado.
4. Clique no documento e em **Abrir**.

Salvar um documento:

Para salvar um documento no formato usado pelo Word 2010 e Word 2007, siga este procedimento:

1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Clique em **Salvar como**.
3. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o documento.
4. Clique em **Salvar**.

Para salvar um documento de modo que ele seja compatível com o Word 2003 ou versão anterior, siga este procedimento:

1. Abra o documento que você deseja usar no Word 2003 ou versão anterior.
2. Clique na guia **Arquivo**.
3. Clique em **Salvar como**.
4. Na lista **Salvar como tipo**, clique em **Documento do Word 97-2003**. Isso mudará o formato para .doc.
5. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o documento.
6. Clique em **Salvar**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ler documentos em Tela Inteira:

1. Abra o documento que você deseja ler.
2. Na guia Exibição, no grupo **Modos de Exibição de Documento**, clique em **Leitura em Tela Inteira**.

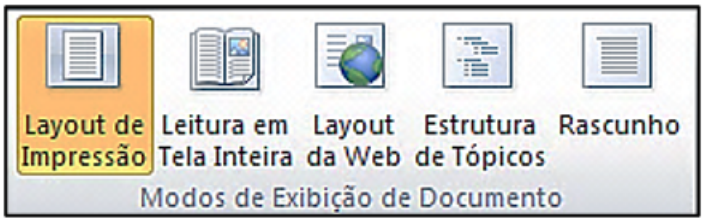

3. Para mover-se de uma página para outra em um documento, siga este procedimento:

- Clique nas setas nos cantos inferiores das páginas.
- Pressione PAGE DOWN e PAGE UP ou BARRA DE ESPAÇOS e BACKSPACE no teclado.
- Clique nas setas de navegação do centro superior da tela.

ATENÇÃO: Clique em **Opções de Exibição** e em **Mostrar Duas Páginas** para exibir duas páginas, ou telas, de cada vez.

Salvar e Enviar

Ao clicar na guia do Backstage (Arquivo) podemos acessar a opção “Salvar e Enviar”.

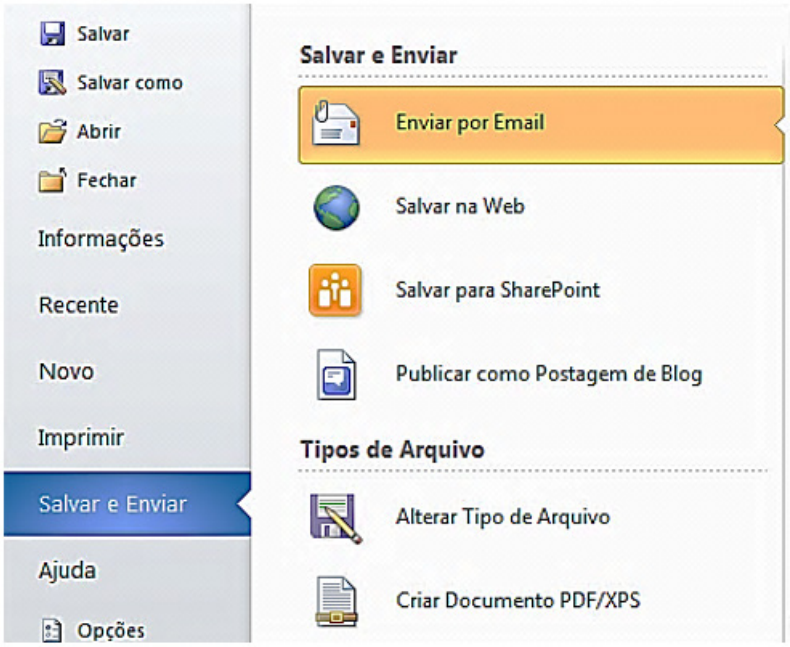

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Enviar por Email:

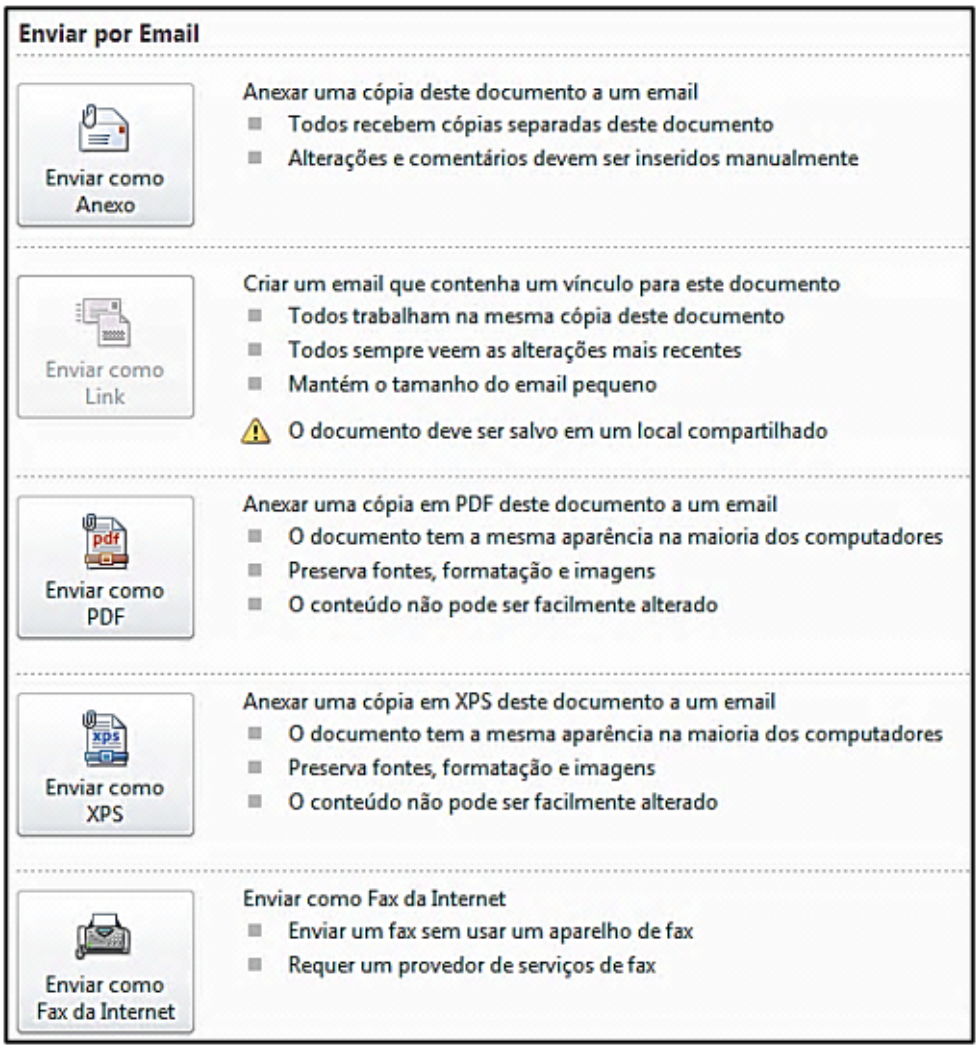

Salvar na **Web**: a partir de uma conta Windows Live ID você pode salvar seu documento na web e acessar de qualquer computador ou compartilhá-lo com outras pessoas.

As bibliotecas do **SharePoint** estão localizadas em um site do SharePoint em que você pode armazenar e gerenciar os arquivos que compartilha com membros da equipe. Depois que você adicionar os arquivos à biblioteca, outros usuários poderão lê-los e editá-los, dependendo de suas permissões.

Crie uma nova postagem de **blog** usando o documento atual. Alguns sites de blog com suporte:

- Blog do Sharepoint
- WordPress
- Blogueiro
- Windows Live Spaces
- Community Server
- TypePad

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterar Tipo de Arquivo

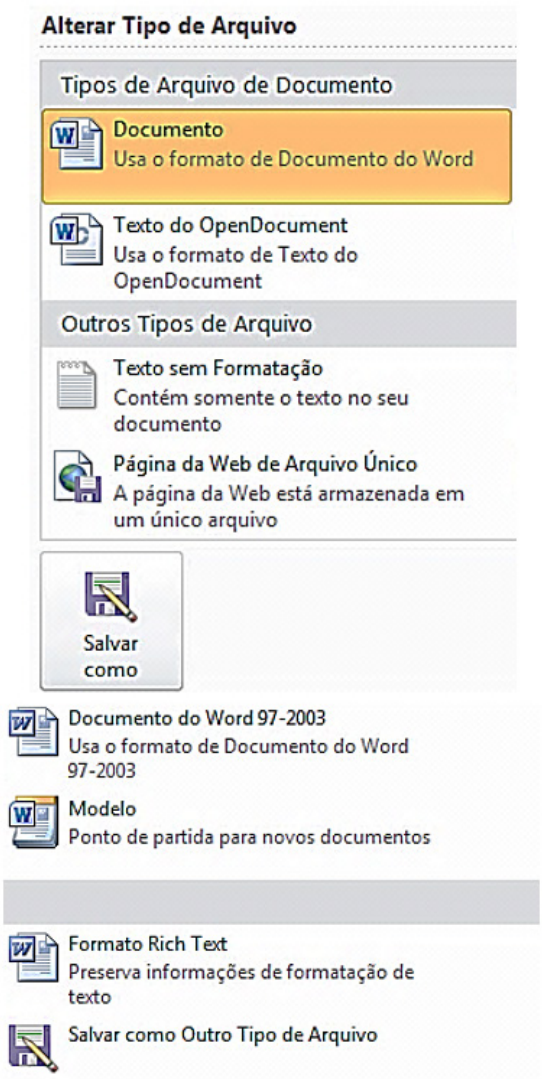

Funcionalidade similar a **Salvar Como** da guia **Arquivo.**

Criar Documento PDF/XPS

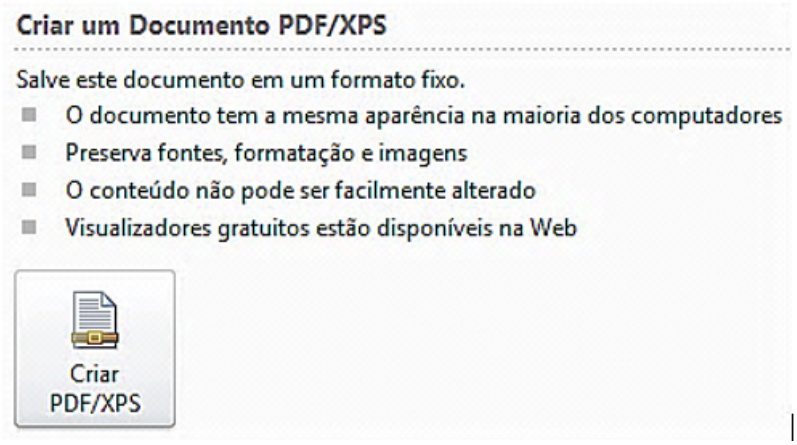

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PDF e XPS: Para manter o formato dos seus arquivos quando você os compartilha com outras pessoas ou os imprime usando métodos comerciais, é possível usar os programas do Office para salvar esses arquivos como PDFs sem precisar de softwares ou suplementos adicionais.

ATENÇÃO: .**PDF** e .**XPS** são extensões de documentos que não podem ser alterados facilmente. O método simples de **Salvar Como** também permite salvar nessas extensões.

A partir da versão 2010 já é possível salvar nativamente a partir do Office. Para os clientes da versão 2007 a Microsoft disponibilizou um suplemento que possibilita o usuário baixa-lo e instalar no 2007 para dar a possibilidade de salvar em PDF.

A partir da versão 2013, no Word (somente no Word) é possível abrir, editar, alterar um arquivo em PDF sem bloqueios.

1.1.4. IMPRESSÃO

Nos programas do Microsoft Office 2010, agora você vai visualizar e imprimir arquivos do Office em um único local: na guia **Imprimir** do modo de exibição do Microsoft Office Backstage.

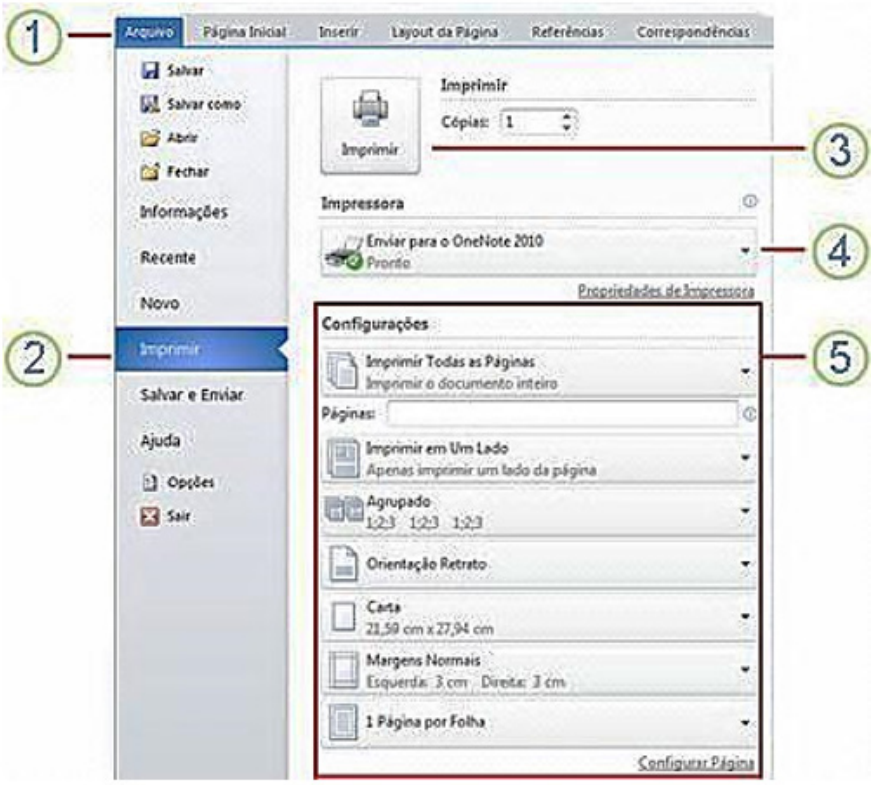

1. Clicar na guia **Arquivo** exibe o modo de exibição Backstage.
2. Clicar na guia **Imprimir** para imprimir um documento, muda as configurações de impressão, e exibe automaticamente o seu documento.
3. Clique no botão **Imprimir** para imprimir seu documento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Esta lista suspensa mostra a impressora selecionada no momento. Um clique na lista suspensa mostrará outras impressoras disponíveis.
5. Esses menus suspensos mostram as **Configurações** selecionadas no momento. Em vez de apenas mostrar o nome de um recurso, esses menus suspensos mostram o status de um recurso e o descreve. Isso pode ajudar você a saber se quer ou não alterar a configuração.

Siga estas etapas para imprimir um documento.

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.

Para voltar ao seu documento e fazer alterações antes de imprimi-la, clique na guia **Arquivo**.

2. As propriedades da sua impressora padrão aparecem automaticamente na primeira seção. Quando as propriedades da sua impressora e do seu documento estiverem como o desejado, clique em **Imprimir** para imprimi-lo.

Para alterar as propriedades da impressora, sob o nome da impressora, clique em Propriedades da Impressora.

Imprimir parte de um documento

Você pode imprimir tudo ou parte de um documento. Opções para escolher qual parte imprimir podem se encontradas na guia **Imprimir** no modo de exibição do Microsoft Office Backstage. Em **Configurações** clique em **Imprimir Todas as Páginas** para ver essas opções.

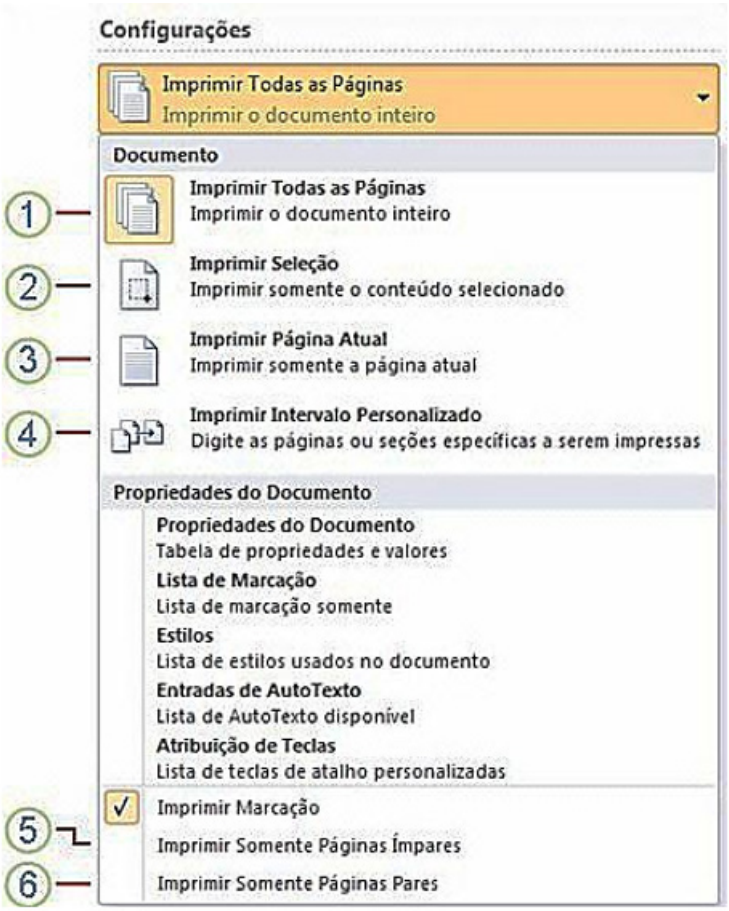

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. A escolha de **Imprimir Todas as Páginas** irá imprimir todo o documento.
2. Escolher **Imprimir Seleção** vai imprimir apenas o conteúdo selecionado.
3. Escolher **Imprimir Página Atual** só irá imprimir a página atual.
4. Escolher **Imprimir Intervalo personalizado** para imprimir um intervalo de páginas. O cursor se move automaticamente para a caixa **Páginas**. Digite os números de página e/ou intervalos de páginas separados por vírgulas contando desde o início do documento ou seção. Por exemplo, digite 1, 3, 5-12. Para especificar um intervalo de páginas dentro de uma seção, digite **p** *número da página* **s** *número da seção*. Por exemplo, p1s2, p1s3-p8s3. Para imprimir uma seção inteira, digite **s** *número da seção.* Por exemplo, digite *s3.*
5. Escolher **Imprimir Apenas Páginas Ímpares** para imprimir páginas ímpares do documento.
6. Selecione **Imprimir Apenas Páginas Pares** para imprimir todas as páginas pares do documento.

Para imprimir parte de um documento, siga este procedimento:

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Em **Configurações**, clique no botão **Imprimir Todas as Páginas** e escolher a parte do documento a ser impresso.
3. As propriedades para a impressora padrão aparecem automaticamente na primeira seção. Quando as propriedades da sua impressora e documento aparecerem do jeito que você quiser, clique no botão grande **Imprimir** para imprimir o documento.

Impressão na orientação paisagem

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Em **Configurações**, clique no botão **Orientação Retrato** e escolha **Orientação Paisagem**.

Essa configuração também pode ser alterado no **Layout da Página**. Clique em **Orientação** e **Paisagem**.

3. Clique no botão grande **Imprimir**.

Imprimir várias cópias de um documento

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Ao lado do botão grande **Imprimir** escolha o número de cópias na caixa **Cópias** .
3. Clique no botão grande **Imprimir**.

Para imprimir uma cópia completa do documento antes da primeira página da próxima cópia ser impressa, em **Configurações** selecione **Agrupado**. Se você preferir imprimir todas as cópias da primeira página e em seguida, imprimir todas as cópias das páginas subsequentes, selecione **Desagrupado**.

ATENÇÃO: as bancas adoram questões do tipo “quantas folhas de papel são utilizadas para tal impressão”. Nesse caso você deve ficar bem atento a algumas configurações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Veja alguns “bizus” onde você não poderá, de maneira alguma, cair em pegadinhas da banca:

Exemplo 1: quantas folhas de papel necessitam para imprimir um documento de 12 páginas, conforme configuração abaixo.



Somente páginas ímpares: 1, 3, 5, 7, 9, 11 (6 folhas)



Página Atual: somente 1 folha



Sequência de Páginas: 1, 2, 3, 5, 8 (5 folhas)

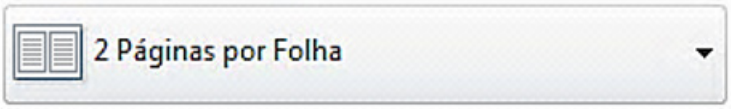

Opção de várias páginas por folha (6 folhas)

O cuidado tem que tomar quando existe uma combinação desses itens. Veja um exemplo de uma combinação:

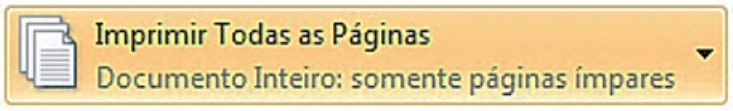



O mais fácil na hora da prova é rabiscar mesmo:

1. O documento em questão tem 12 páginas.
2. Imprimir todas as Páginas Ímpares
   - 1, 3, 5, 7, 9, 11 (6 folhas)
3. 2 páginas por folha (3 folhas)
4. 4 Cópias (12 folhas)

No caso acima serão utilizadas 12 folhas para a impressão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo 2: qual a sequência que sairá na impressora para um documento de 3 páginas se contiver as seguintes configurações:



Agrupado e 2 cópias a sequência será: 1-2-3-1-2-3



E nessa configuração?

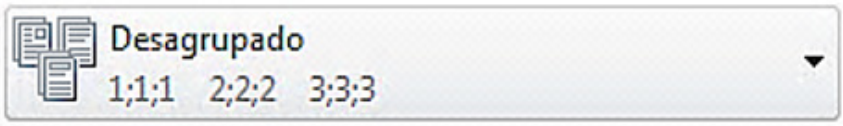



Desagrupado e 2 cópias a sequência será: 1-1-2-2-3-3

1.1.5. FORMATAÇÃO DE DOCUMENTOS

A formatação de documentos é um item muito explorado em concursos públicos. Nesse tópico veremos as principais funcionalidades de formatação de documentos incluindo fontes, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração, estilos, entre outros.

Para começo de conversa precisamos nos localizar nas guias. A formatação de documentos envolve praticamente toda a **guia Página Inicial** e praticamente nada das outras. Sim, por esse lado é mais fácil, falou em Formatação de Documentos, pense em colocar o "X" na alternativa em que fala da guia Página Inicial.

Fonte

Formatar a fonte do texto é uma das principais tarefas a realizar em um documento criado no Word 2010 e tem objetivo de adequar o texto de uma forma coerente para o entendimento do leitor do documento em questão.

A primeira maneira de formatar fonte é através do painel de ferramentas **Fonte** localizado na guia Página Inicial, e você pode contar com uma série de botões destinados a várias funções. Seguem as funções enumeradas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

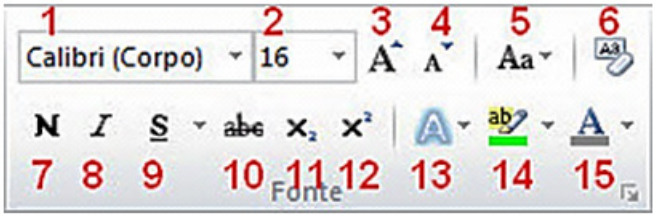

ITEM	FUNÇÃO	ATALHO
1	Tipo de Fonte	CTRL + SHIFT + F
2	Tamanho da Fonte	CTRL + SHIFT + P
3	Aumentar Tamanho da Fonte	SHIFT + CTRL + > ou CTRL +]
4	Diminuir Tamanho da Fonte	SHIFT + CTRL + < ou CTRL + [
5	Alterar texto selecionado para 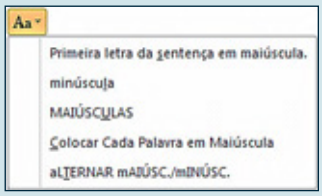	
6	Limpar Formatação	
7	Aplica **Negrito**	CTRL + N ou CTRL + SHIFT + N
8	Aplica *Itálico*	CTRL + I ou CTRL + SHIFT + I
9	Aplica Sublinhado	CTRL + S ou CTRL + SHIFT + S
10	Tachado ~~Tachado~~	
11	Subscrito H_2O	CTRL + =
12	Sobrescrito 2^{10}	CTRL + +
13	Efeitos no texto	
14	Realce do texto	
15	Cor da Fonte	

Outras configurações podem ser acessadas pela Caixa de Iniciador de Diálogo, uma seta logo ao nome do grupo Fonte.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

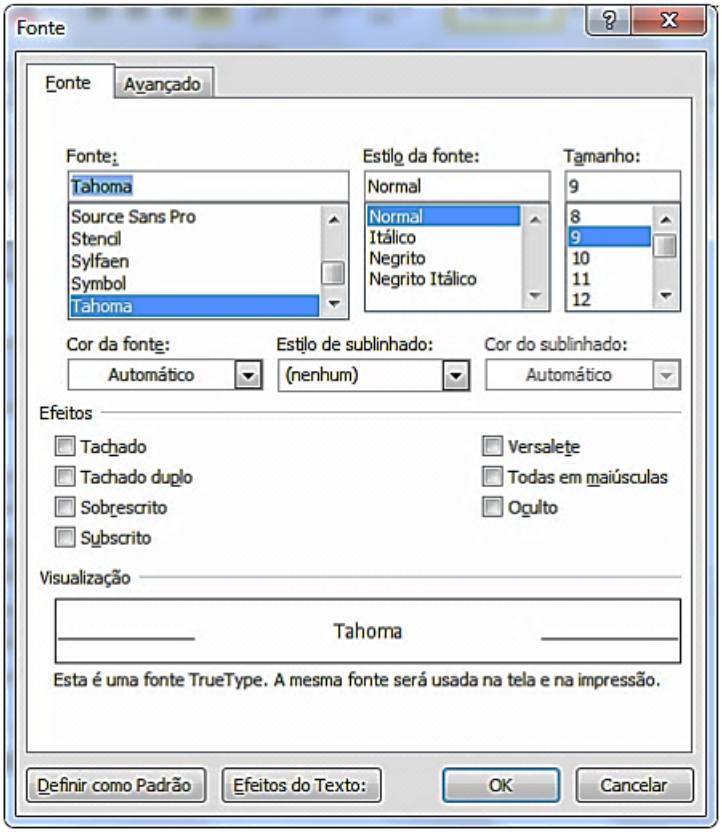

Parágrafo

A caixa de diálogo Parágrafo permite personalizar o alinhamento, o recuo, o espaçamento de linhas, as posições e as guias de tabulação e as quebras de linha e de parágrafo, dentro do parágrafo selecionado.



1. **Marcadores:** Permite inserir marcas aos parágrafos ou a uma lista.
2. **Numeração***:* Permite numerar os parágrafos e criar subníveis.
3. **Formatar marcadores e numeração**: Permite alterar a maneira como os parágrafos serão numerados ou marcados.
4. **Diminuir Recuo:** Diminui o recuo deslocando o parágrafo à esquerda.
5. **Aumentar Recuo:** Aumenta o recuo deslocando o parágrafo à direita.
6. **Classificação Crescente:** Permite ordenar parágrafo e linhas de uma tabela em ordem crescente.
7. **Mostrar tudo (CTRL + SHIFT + *):** Exibe caracteres não-imprimíveis, tais como, marcas de texto, marcas de parágrafo, marcas de tabulação e texto oculto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. **Alinhamento à esquerda (CTRL + Q ou CTRL + F):** Alinha o parágrafo à esquerda.
9. **Alinhamento centralizado (CTRL + E):** Centraliza o parágrafo.
10. **Alinhamento à direta (CTRL + G):** Alinha o parágrafo à direita.
11. **Alinhamento justificado (CTRL + J):** Justifica o texto.
12. **Espaçamento entre linhas:** Aumenta ou diminui o espaço existente entre as linhas de um parágrafo. Espaçamento padrão entre linhas é o múltiplo ou 1,15.
13. **Sombreamento:** altera o plano de fundo do texto ou parágrafo selecionado. Semelhante ao Realce.
14. **Bordas:** Permite preencher as bordas de um parágrafo. Lembrando que um parágrafo compara-se a uma célula de uma tabela.

Antes de continuar vamos a uma ênfase mais aprofundada sobre espaçamento de linhas.

O espaçamento entre linhas determina a quantidade de espaço vertical entre as linhas do texto em um parágrafo. O espaçamento entre parágrafos determina o espaço acima ou abaixo de um parágrafo.

No Microsoft Word 2010, o espaçamento padrão para a maioria dos conjuntos de Estilos Rápidos é de 1,15 entre linhas e uma linha em branco entre parágrafos.



1. Espaçamento de linha de 1,0 e nenhum espaço entre parágrafos
2. Espaçamento entre linhas de 1,15 e uma linha em branco entre parágrafos

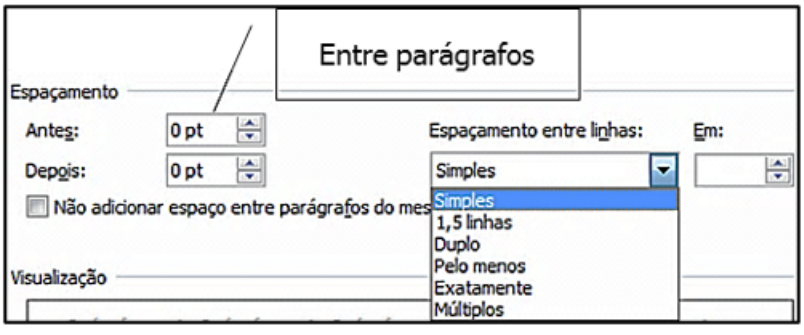

Opções de espaçamento entre as linhas:

Simples – Essa opção acomoda a maior fonte nessa linha, além de uma quantidade extra de espaço. A quantidade de espaço extra varia dependendo da fonte usada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

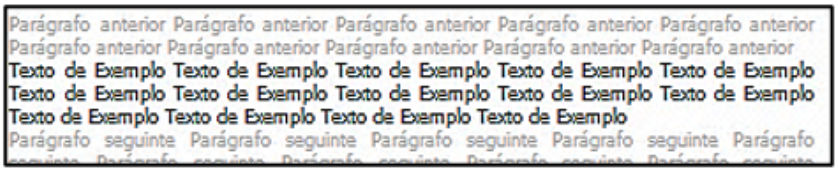

1,5 linha – Essa opção é uma vez e meia maior que o espaçamento de linha simples.

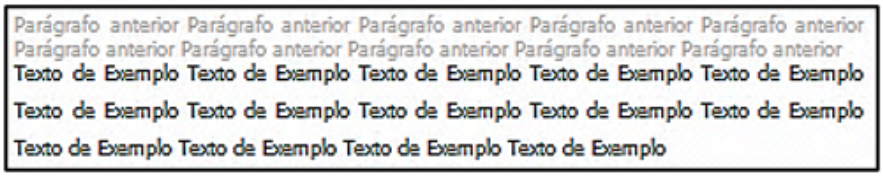

Duplo – Essa opção é duas vezes maior que o espaçamento de linha simples.

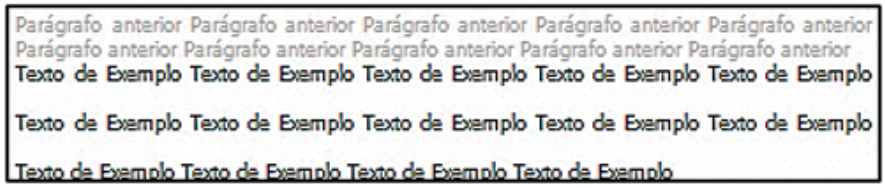

Pelo menos – Essa opção define o mínimo de espaçamento entre as linhas necessário para acomodar a maior fonte ou gráfico na linha.

Exatamente – Essa opção define o espaçamento de linha fixa, expresso em pontos. Por exemplo, se o texto estiver em uma fonte de 10 pontos, você poderá especificar 12 pontos como o espaçamento de linha.

Múltiplos – Essa opção define o espaçamento entre linhas que pode ser expresso em números maiores do que 1. Por exemplo, definir o espaçamento entre linhas como 1,15 aumentará o espaço em 15%, e definir o espaçamento entre linhas como 3 aumentará o espaço em 300% (espaçamento triplo).

Tabulação

A Tabulação é o espaço inicial de um texto ou seu recuo inicial. É o que aprendemos no primário como o "espaço de dois dedos juntos" antes do início do texto. Porém o Word trabalha com diversos tipos de tabulações.

Podemos configurar o espaço de tabulação pela **caixa de diálogo Parágrafo**, item **Tabulação**.

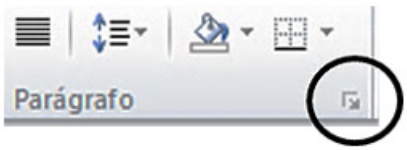

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

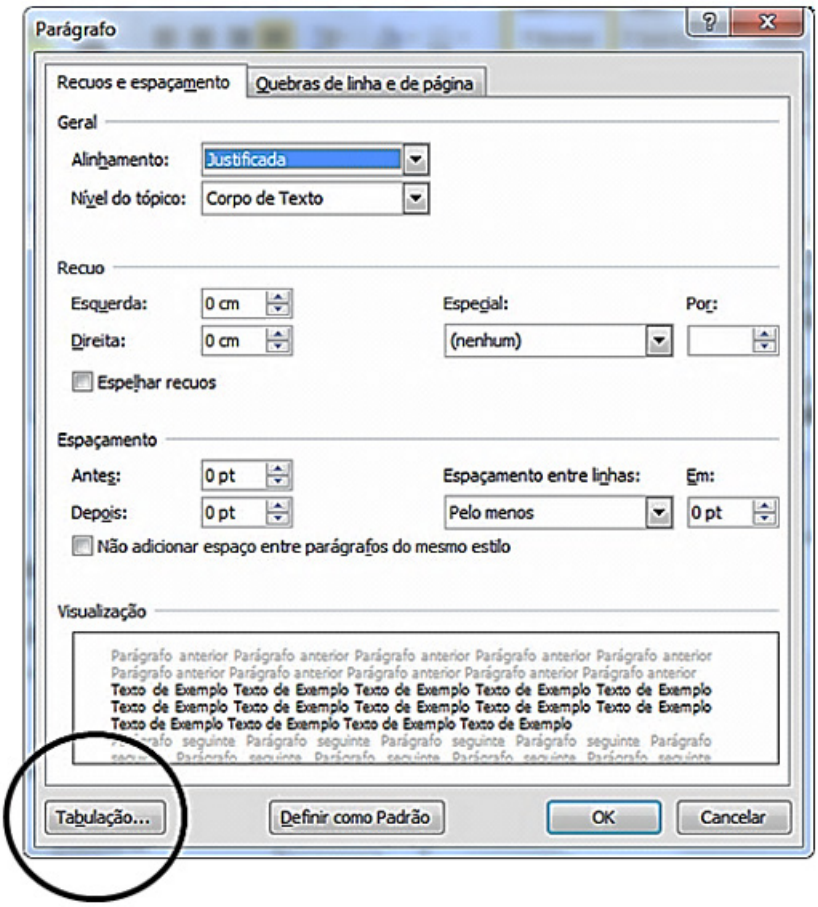

Feito isso, surgirá a tela de configuração da Tabulação:

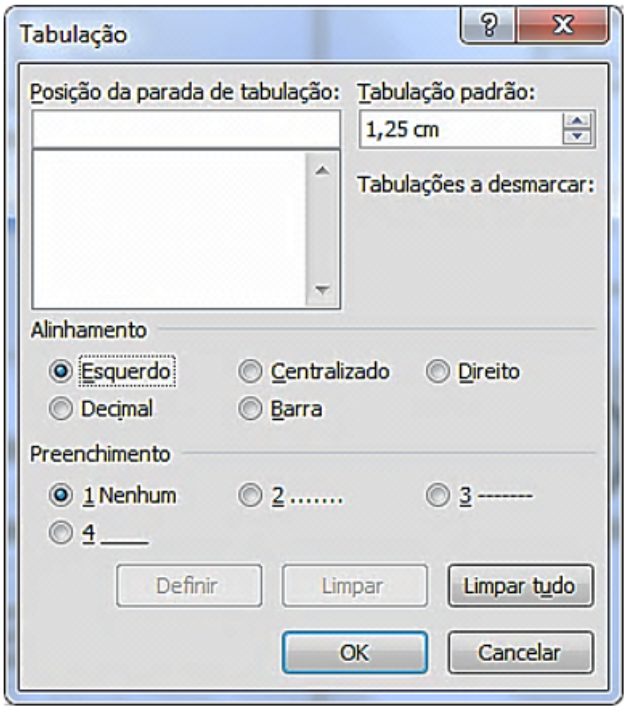

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A segunda forma é ajustar diretamente pela régua horizontal do Word no marcador , canto superior esquerdo.

Se clicarmos nesse marcador ele modifica:

- Tabulação à Esquerda
- Tabulação ao Centro
- Tabulação à Direita
- Tabulação Decimal
- Tabulação em Barra

Basta você escolher o marcador de tabulação (clicando em cima de ) desejado e clicar na parte branca da régua:



Alinhado à esquerda em 2 cm.

Estilos

Em vez de utilizar formatação direta, utilize estilos para formatar o documento. Dessa forma, poderá aplicar um conjunto de opções de formatação de forma consistente a todo o documento sem perder tempo.

Um estilo é um conjunto de características de formatação, tais como nome, tamanho e cor do tipo de letra, alinhamento do parágrafo e espaçamento entre parágrafos. Alguns estilos chegam até a incluir limites e sombreado.

Por exemplo, em vez de efetuar três passos para formatar o cabeçalho com o tipo de letra Cambria, a negrito e com tamanho 16, é possível atingir o mesmo resultados com um único passo, aplicando o estilo Cabeçalho 1 incorporado.

Não é necessário lembrar-se das características do estilo Cabeçalho 1. Para cada cabeçalho no documento, bastar clicar no cabeçalho (nem é necessário selecionar todo o texto) e clicar em **Cabeçalho 1** na galeria de estilos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A vantagem em se utilizar um estilo de formatação é a possibilidade de em qualquer momento modificá-lo e conseguir modificar também todos os parágrafos com o mesmo estilo.

Os principais estilos do Word são:

- **Normal** – Usado para parágrafos comuns (que não são títulos ou subtítulos), são chamados "corpo de texto".
- **Título 1** – Usado para títulos, de nível mais alto, sempre é utilizado quando um novo assunto é iniciado.
- **Título 2, 3, ...** – Usa-se Título 2, 3 ou mais, para se criar subtítulos, sempre seguindo o conceito de que, quanto maior o número do título, menor é sua importância.

Estilos de título são particularmente úteis, pois além de manter a formatação do documento padronizada, ainda podem facilitar muito a criação de sumários e índices automáticos.

Sumário

O Word 2010 possui a funcionalidade de criação automática de sumários.

Basta que a cada título e subtítulo você "mostre" ao Word que esse é um Título e subtítulo.

Para isso você deve utilizar-se dos estilos de forma a saber que, quanto maior o Título, maior o nível de profundidade do subnível.

Para cada título você deve selecionar no painel de **Estilo** na guia **Página Inicial**, qual título deseja.

Veja o Exemplo:



Perceba que a profundidade de cada Título para o Sumário.

- **Título 1:** nível 1
- **Título 2:** subnível 1
- **Título 3:** subnível 2

E assim por diante.

Após efetuadas as marcações de níveis fica muito fácil. Basta reservar a primeira página do seu documento para o Sumário e acessá-lo na guia **Referências** grupo **Sumário**:

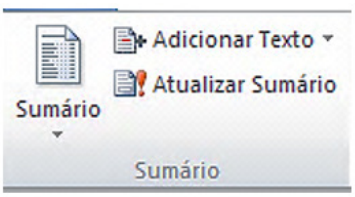

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Clicando em Sumário abrirá uma caixa com diversas opções, basta escolher uma delas e pronto.

ATENÇÃO: o sumário não atualiza sozinho, para cada item que você criar novo, após criar o sumário, você deve atualizar o sumário.

Edição de Documentos

Localizar texto

Você pode procurar cada ocorrência de uma palavra ou frase específica rapidamente.

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Localizar** ou pressione CTRL + L.

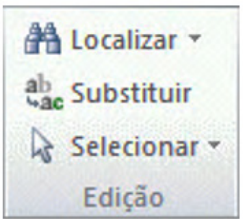

O painel de **Navegação** é aberto.

2. Na caixa **Pesquisar Documento**, digite o texto que você deseja encontrar.
3. Clique em um resultado para vê-lo no documento ou navegue pelos resultados clicando nas setas **Próximo Resultado da Pesquisa** e **Resultado da Pesquisa Anterior**.

Localizar outros elementos do documento

Para pesquisar por tabela, gráfico, comentário, nota de rodapé ou nota de fim, ou equação, excute os seguintes procedimentos:

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Localizar** ou pressione CTRL + L.

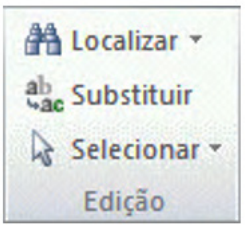

O painel de **Navegação** é aberto.

2. Clique na seta próxima à lupa e depois clique na opção desejada.

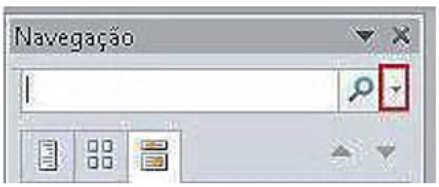

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Clique em um resultado para vê-lo no documento ou navegue pelos resultados clicando nas setas **Próximo Resultado da Pesquisa** e **Resultado da Pesquisa Anterior**.

Localizar e substituir texto

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Substituir**. (CTRL + U)



2. Na caixa **Localizar**, digite o texto que deseja pesquisar e substituir.
3. Na caixa **Substituir por**, digite o texto de substituição.
4. Clique em **Localizar Próxima** e siga um destes procedimentos:

- Para substituir um texto realçado, clique em **Substituir**.
- Para substituir todas as instâncias do texto no documento, clique em **Substituir Tudo**.
- Para ignorar essa instância do texto e avançar para a próxima instância, clique em **Localizar Próxima**.

Pesquisar usando caracteres curinga para localizar letras específicas

É possível usar caracteres curinga para procurar textos. Por exemplo, é possível usar o caractere curinga asterisco (*) para procurar uma sequência de caracteres (por exemplo, "t*o" localiza "tristonho" e "término").

Alguns caracteres curinga utilizados pelo Word 2010:

PARA LOCALIZAR	DIGITE	EXEMPLO
Um único caractere qualquer	**?**	s?o localiza salvo e sonho.
Qualquer sequência de caracteres	*****	t*o localiza tristonho e término.
O início de uma palavra	**<**	<(org) localiza organizar e organização, mas não localiza desorganizado.
O final de uma palavra	**>**	(do)> localiza medo e cedo, mas não localiza domínio.
Um dos caracteres especificados	**[ ]**	v[ie]r localiza vir e ver.
Qualquer caractere único neste intervalo	**[-]**	[r-t]ã localiza rã e sã. Os intervalos devem estar em ordem crescente.
Qualquer caractere único, exceto os caracteres no intervalo entre colchetes	**[!x-z]**	F[!a-m]rro localiza forro, mas não localiza ferro.
Exatamente *n* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n}**	ca{2}tinga localiza caatinga, mas não catinga.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA LOCALIZAR	DIGITE	EXEMPLO
Pelo menos *n* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n,}**	ca{1,}tinga localiza catinga e caatinga.
De *n* a *m* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n,m}**	10{1,3} localiza 10, 100 e 1000.
Uma ou mais ocorrências do caractere ou expressão anterior	**@**	ca@tinga localiza catinga e caatinga.

Sinceramente? Nunca usei e nunca soube de alguém que utilizou esses caracteres em uma busca no Word. Talvez essa funcionalidade tenha sido criada especificamente para as bancas cobrarem em provas.

Área de Transferência

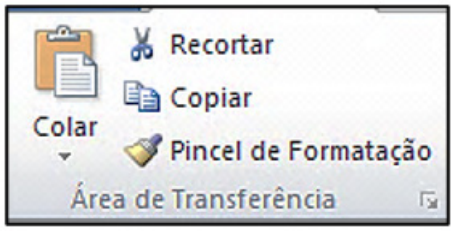

Você pode armazenar temporariamente texto e imagens no computador e depois colá-los em um local diferente. O lugar onde os dados são armazenados temporariamente é chamado "**Área de Transferência**".

- "**Recortar**" (CTRL + X) significa recortar texto e imagens, e armazená-los temporariamente na Área de Transferência.
- "**Copiar**" (CTRL + C) significa copiar texto e imagens, e armazená-los temporariamente na Área de Transferência.
- "**Colar**" (CTRL + V) significa colar o texto e as imagens armazenados na Área de Transferência em um local especificado por você.

Os dados que você "Recortar" serão movidos de seu local original para o local onde você deseja colá-los. Quando você "Copiar", dados iguais aos da origem serão copiados para o local onde você deseja colá-los.

Opções de colagem para texto:

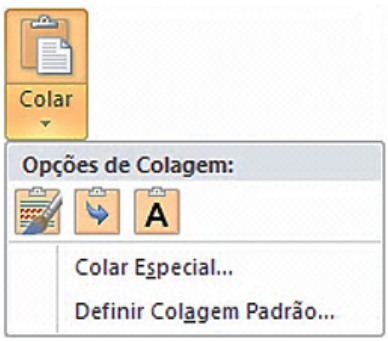

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Manter Formatação Original –** Esta opção preserva a aparência do texto original.
- **Mesclar Formatação –** Esta opção altera a formatação para que ela corresponda ao texto ao redor.
- **Manter Somente Texto –** Esta opção remove toda formatação original do texto.

Pincel de Formatação

É possível usar o **Pincel** na guia **Página Inicial**, grupo **Área de Transferência** para aplicar formatação de texto e algumas formatações básicas de gráfico, como bordas e preenchimentos.

1. Selecione o texto ou o gráfico que possui o formato que você deseja copiar.

ATENÇÃO: se quiser copiar a formatação de texto, selecione uma parte de um parágrafo. Se quiser copiar a formatação do texto e do parágrafo, selecione um parágrafo inteiro, incluindo a marca de parágrafo.

2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Área de Transferência**, clique em **Pincel.**



O ponteiro muda para um ícone de pincel.

Clique duas vezes no botão Pincel se deseja alterar o formato de várias seleções no seu documento.

3. Selecione o texto ou o gráfico que deseja formatar.
4. Para interromper a formatação, pressione ESC.

CUIDADO: Ele copia a formatação e não o texto!!

As teclas de atalho para copiar e colar a formatação (como se estivesse usando o pincel) são:

- **Copiar formatação:** CTRL + SHIFT + C
- **Colar formatação:** CTRL + SHIFT + V

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.6. CABEÇALHO E RODAPÉ

Adicione números de página, cabeçalhos e rodapés usando a galeria, ou crie um número de página, um cabeçalho ou um rodapé personalizado.

Adicionar um número de página sem outras informações

Se quiser um número de página em cada página e não quiser incluir outras informações, como o título do documento ou o local do arquivo, você poderá rapidamente adicionar um número de página da galeria ou criar um número de página personalizada ou um número de página personalizado que inclua o número total de páginas (página X de Y páginas).

Adicionar um número de página da galeria:

1. Na guia **Inserir**, no grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique em **Número de Página.**

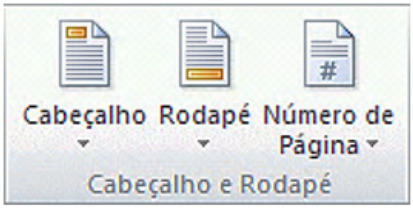

2. Clique no local do número de página desejado.
3. Na galeria, role as opções e clique no formato de número de página desejado.
4. Para retornar ao corpo do documento, clique em **Fechar Cabeçalho e Rodapé** na guia **Design** (em **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**).



Posições possíveis do Número de Página no documento:

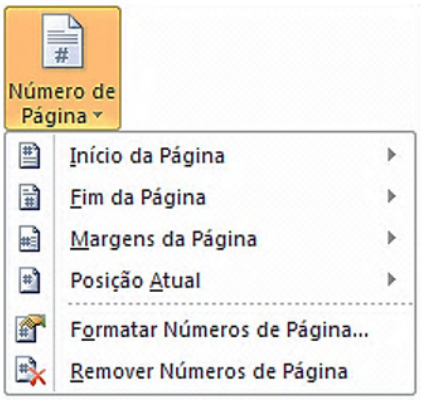

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Iniciar numeração em uma página diferente

Para iniciar a numeração em uma página diferente, em vez de na primeira página do documento, é preciso adicionar uma quebra de seção antes da página em que começará a numeração.

1. Clique no início da página onde deverá começar a numeração.

Você pode pressionar HOME para garantir que esteja no início da página.

2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Quebras**.

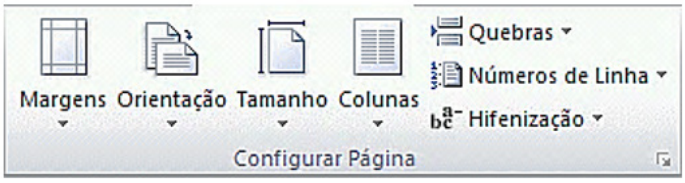

3. Em **Quebras de Seção**, clique em **Próxima Página**.
4. Clique duas vezes na área de cabeçalho ou de rodapé (próxima à parte superior ou inferior da página).

Será aberta a guia **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**.

5. Em **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**, no grupo **Navegação**, clique em **Vincular ao Anterior** para desativar.
6. Siga as instruções para adicionar um número de página ou para adicionar um cabeçalho e um rodapé com um número de página.
7. Para iniciar a numeração com 1, clique em **Número da Página** no grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique em**Formatar Números de Página**, clique em **Iniciar em** e insira **1**.
8. Para retornar ao corpo do documento, clique em **Fechar Cabeçalho e Rodapé** na guia **Design** (em **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**).

Cabeçalhos e Rodapés em páginas Ímpares e Pares

1. Clique duas vezes na área de cabeçalho ou de rodapé (próxima à parte superior ou inferior da página).

Será aberta a guia **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**.

2. Na guia **Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**, no grupo **Opções**, marque a caixa de seleção **Diferentes em Páginas Pares e Ímpares**.

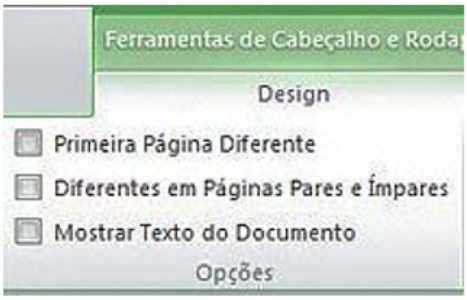

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Em uma das páginas ímpares, adicione o cabeçalho, o rodapé ou a numeração de página que você deseja para as páginas ímpares.
4. Em uma das páginas pares, adicione o cabeçalho, o rodapé ou o número da página que você deseja para as páginas pares.

Remover números de página, cabeçalhos e rodapés:

1. Clique duas vezes no cabeçalho, no rodapé ou no número da página.
2. Selecione o cabeçalho, o rodapé ou o número da página.
3. Pressione DELETE.

Ilustrações e Links



Na guia **Inserir**, além de outras funcionalidades, temos o grupo **Ilustrações** e o grupo **Links**.

As Imagens e os clip-art podem ser inseridos em um documento ou copiados para eles de muitas fontes diferentes, incluindo baixados de um site provedor de clip-arts, copiados de uma página da Web ou inseridos a partir de uma pasta onde você salva imagens.

Você também pode alterar a forma como uma figura ou clip-art é posicionada com texto em um documento usando os comandos **Posição** e **Quebrar Texto Automaticamente**.

Inserir uma imagem a partir de uma página da Web

1. Abra o documento.
2. A partir da página da Web, arraste a imagem que deseja para o documento do Word.

Verifique se a imagem que você escolheu não é um vínculo para outra página da Web (link). Se você arrastar uma imagem que seja vinculada, ela será inserida no seu documento como um vínculo em vez de uma imagem.

Inserir uma imagem a partir de um arquivo

Salve a imagem e a insira seguindo estas etapas.

1. Clique no local onde deseja inserir a imagem no documento.
2. Na guia **Inserir**, no grupo **Ilustrações**, clique em **Imagem**.

ATENÇÃO: Alguns comandos mostrados não estão disponíveis no Word Starter.

3. Localize a imagem que você deseja inserir. Por exemplo, você pode ter um arquivo de imagem localizado em **Documentos**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Clique duas vezes na imagem que deseja inserir.

Para aumentar ou diminuir o tamanho em uma ou mais direções, arraste uma alça de dimensionamento para longe do centro ou em direção a ele enquanto segue um destes procedimentos:

- Para **manter o centro de um objeto no mesmo local**, pressione e mantenha pressionada a tecla **CTRL** enquanto arrasta a alça de dimensionamento.
- Para **manter as proporções do objeto**, pressione e mantenha pressionada a tecla **SHIFT** enquanto arrasta a alça de dimensionamento.
- Para **manter as proporções do objeto e o seu centro no mesmo local**, pressione e mantenha pressionadas as teclas **CTRL e SHIFT** enquanto arrasta a alça de dimensionamento.

ATENÇÃO: você também pode inserir imagem simplesmente arrastando um arquivo de imagem para dentro do documento. Para isso o arquivo deve estar salvo no micro.

Adicionar legendas

Você pode adicionar legendas a figuras, equações ou outros objetos. Também é possível usá-las na criação de um índice dos itens por exemplo, um índice de ilustrações ou de equações.

Adicionar uma legenda:

1. Selecionar o objeto (tabela, equação, figura ou outro objeto) ao qual você deseja adicionar uma legenda.
2. Na guia **Referências**, no grupo **Legendas**, clique em **Inserir Legenda**.

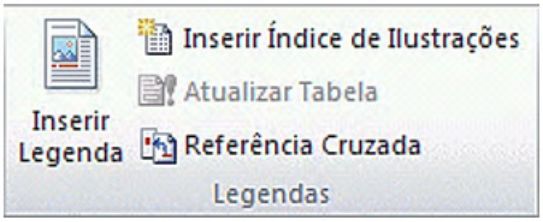

3. Na lista **Rótulo**, selecione o rótulo que descreva melhor o objeto, como uma imagem ou equação. Se a lista não contiver o rótulo correto, clique em **Novo Rótulo**, digite o novo rótulo na caixa **Rótulo** e clique em **OK**.
4. Digite qualquer texto, incluindo a pontuação, que você deseja exibir depois do rótulo.
5. Selecione outras opções desejadas.

Posicionar uma imagem

1. No documento Word, clique na imagem para selecioná-la.
2. Clique na guia de ferramentas contextual (ou com o botão direito na imagem).

Por exemplo, se você selecionar uma fotografia, clique na guia **Ferramentas de Imagem**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Se você selecionar uma AutoForma, clique na guia **Ferramentas de Desenho**. Se você selecionar um gráfico SmartArt, clique na guia **Formatação de Ferramentas SmartArt**.

3. No grupo **Organizar**, clique em **Posição**.
4. Em **Com Quebra Automática de Texto**, clique no local onde você deseja posicionar a imagem.

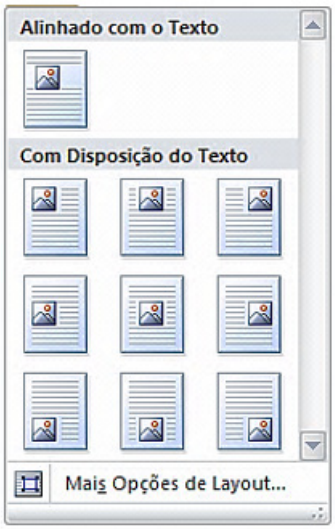

Se você selecionar uma AutoForma, clique na guia **Ferramentas de Desenho**. Se você selecionar um gráfico SmartArt, clique na guia **Formatação de Ferramentas SmartArt**.

3. No grupo **Organizar**, clique em **Quebra de Texto Automática**.

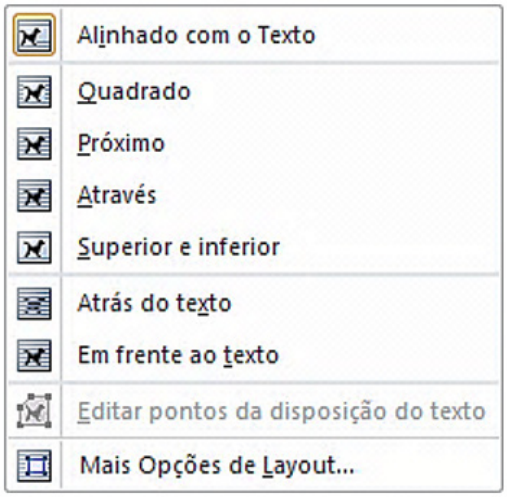

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Faça um dos seguintes:

- Clique em **Quadrado** para posicionar o texto em volta da borda da imagem.
- Clique em **Comprimido** para posicionar o texto o mais perto possível da imagem clip-art ou imagem com uma forma irregular.
- Clique em **Através** e, em seguida, clique em **Editar pontos da disposição do texto** para arrastar os pontos de disposição para mais perto da imagem, para que o texto possa preencher mais do espaço negativo em torno da imagem.
- Clique em **Superior e Inferior** para posicionar a imagem na sua própria linha.
- Clique em **Atrás do Texto** para exibir o texto sobre a imagem.
- Clique em **Na Frente do Texto** para exibir a imagem sobre o texto.
- Clique **Mais Opções de Layout** e clique na guia **Quebra Automática de Texto** para alterar onde o texto quebra ou a distancia entre o texto e a imagem.

SmartArt

O Word oferece uma função de desenho chamada SmartArt.

O SmartArt oferece modelos como listas, diagramas de processos, organogramas e gráficos relacionais, além de facilitar a criação de formas complexas.

Usando SmartArt:

Vamos usar SmartArt para criar um diagrama de processos para um procedimento de aplicativo.

1. Mova o cursor até o local onde deseja inserir o SmartArt.
2. Na guia Inserir, clique em SmartArt em Ilustrações
3. A caixa de diálogo Escolher Elemento Gráfico SmartArt será exibida.
4. Clique no layout desejado e clique em OK.

Formas

Você pode adicionar uma forma ao seu arquivo ou combinar várias formas para fazer um desenho ou uma forma mais complexa. As formas disponíveis incluem linhas, formas geométricas básicas, setas, formas de equação, formas de fluxograma, estrelas, faixas e textos explicativos.

1. Na guia **Inserir**, no grupo **Ilustrações**, clique em **Formas**.



2. Clique na forma desejada, clique em qualquer lugar no documento e arraste para colocar a forma.

Para criar um quadrado ou círculo perfeitos (ou restringir as dimensões de outras formas), pressione e mantenha pressionada a tecla **SHIFT** ao arrastar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Adicionar um Estilo Rápido a uma forma

Os Estilos Rápidos são combinações de diferentes opções de formatação exibidos em uma miniatura na galeria Estilos Rápidos, no grupo **Estilos de Formas**. Ao colocar o ponteiro sobre uma miniatura Estilo Rápido, você poderá ver como o **Estilo de Forma** (ou o Estilo Rápido) afeta a forma.

1. Clique na forma em que deseja aplicar um Estilo Rápido novo ou diferente.
2. Em **Ferramentas de Desenho**, na guia Formatar, no grupo **Estilos de Forma**, clique no Estilo Rápido desejado.



Para ver mais Estilos Rápidos, clique no botão **Mais** .

Excluir uma forma do arquivo

- Clique na forma que deseja excluir e pressione DELETE.

Para excluir várias formas, pressione **CTRL** enquanto clica nas formas a serem excluídas e pressione DELETE.

Gráficos

No Microsoft Word 2010, é possível inserir vários tipos de gráficos de dados, como gráficos de colunas, gráficos de linhas, gráficos de pizza, gráficos de barras, gráficos de área, gráficos de dispersão, gráficos de ações, gráficos de superfície, gráficos de rosca, gráficos de bolha e gráficos de radar.

Se o Microsoft Excel 2010 não estiver instalado em seu computador, você não poderá aproveitar os recursos avançados de criação de gráficos de dados no Microsoft Office 2010. Em vez disso, quando um novo gráfico de dados for criado no Word 2010, será aberto o Microsoft Graph.

Na guia **Inserir**, no grupo **Ilustrações**, clique em **Gráfico**.

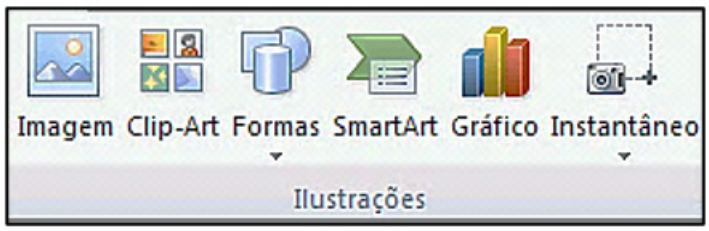

Na caixa de diálogo **Inserir Gráfico**, clique nas setas para navegar pelos tipos de gráfico.

Selecione o tipo de gráfico desejado e clique em **OK**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

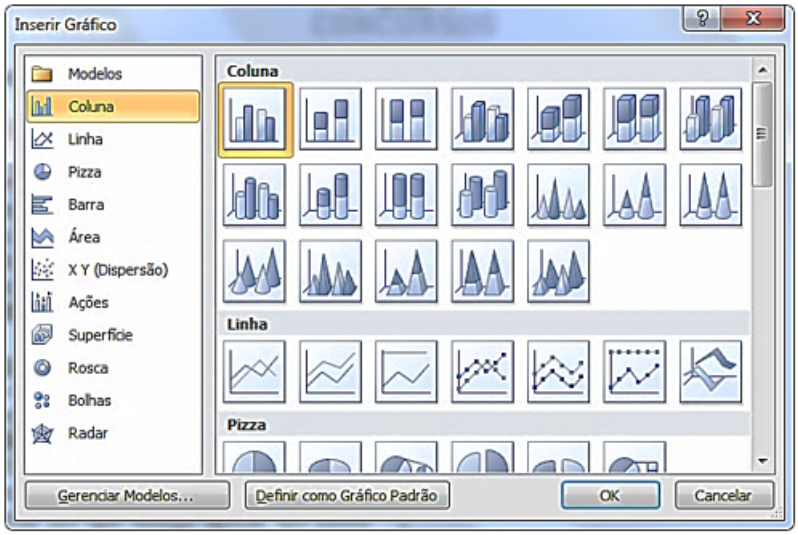

ATENÇÃO: memorize as categorias e nomes de gráficos. Já apareceu em prova.



Edite os dados no Excel 2010.

Quando terminar de editar os dados, você poderá fechar o Excel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

	A	B	C	D
1	Coluna1	Leste	Oeste	Norte
2	1º Trim.	20,4	35,6	22,9
3	2º Trim.	27,4	38,9	33
4	3º Trim.	90	40,6	49 5
5	4º Trim.	20,4	45	51

Dados de exemplo em uma planilha do Excel

Editar os dados em um gráfico

1. Selecione o gráfico que deseja alterar.
2. Em **Ferramentas de Gráfico**, na guia **Design**, no grupo **Dados**, clique em **Editar Dados**.

O Microsoft Office Excel é aberto em uma janela separada e exibe a planilha que você deseja editar.



Se as **Ferramentas de Gráfico** ou a guia **Design** não estiverem visíveis, verifique se você selecionou um gráfico.

3. Para editar o conteúdo de um título ou dos dados em uma célula, na planilha do Excel, clique na célula que contém o título ou os dados que você deseja alterar e digite as novas informações.
4. No Excel, na guia **Arquivo**, clique em **Sair**.

Links

O Microsoft Word cria um hiperlink quando você pressiona ENTER ou a BARRA DE ESPAÇOS depois de digitar o endereço de uma página da Web existente, como www.google.com.

Criar um hiperlink personalizado para um documento, um arquivo ou uma página da Web:

1. Selecione o texto ou a imagem que você deseja exibir como o hiperlink.
2. Na guia **Inserir**, no grupo **Links**, clique em **Hiperlink**.

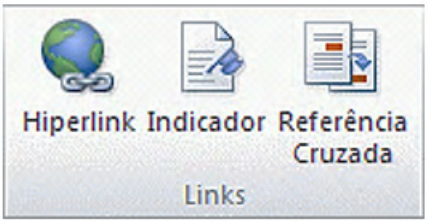

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Também é possível clicar com o botão direito do mouse no texto ou na imagem e clicar em **Hiperlink** no menu de atalho.

3. Siga um destes procedimentos:

- Para estabelecer um link para um arquivo ou uma página da Web existente, clique em **Página da Web ou Arquivo Existente**, e digite o endereço ao qual você deseja vincular na caixa **Endereço**. Caso você não saiba o endereço de um arquivo, clique na seta na lista **Examinar** e navegue até o arquivo desejado.
- Para estabelecer um link para um arquivo que você ainda não criou, clique em **Criar Novo Documento**, em **Vincular a**, digite o nome do novo arquivo na caixa **Nome do novo documento** e em **Quando editar**, clique em **Editar o novo documento depois** ou **Editar o novo documento agora**.

Criar um hiperlink para uma mensagem de email em branco:

1. Em **Vincular a**, clique em **Endereço de Email**.
2. Digite o endereço de email desejado na caixa **Endereço de Email** ou selecione um endereço de email na lista**Endereços de email usados recentemente**.
3. Na caixa **Assunto**, digite o assunto referente à mensagem do email.

Clicar para seguir um link

Por padrão, o Word exige que você pressione **CTRL** e clique para ir para o destino de um hiperlink. Isso impede que você vá repentinamente para um destino quando estiver tentando editar um documento.

Para alterar essa configuração de forma que você possa clicar em um link sem ter que pressionar CTRL, faça o seguinte:

1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Clique em **Opções**.
3. Clique em **Avançado**.
4. Em **Opções de Edição**, desmarque a caixa de seleção **Usar CTRL + Clique para seguir o hiperlink**

Quebra de Página

O Word insere uma quebra de página automaticamente quando você atinge o final de uma página.

Se desejar que a página seja quebrada em um local diferente, você poderá inserir uma quebra de página manual ou poderá configurar regras a serem seguidas pelo Word para que as quebras de página automáticas sejam colocadas no local desejado. Isso é especialmente útil se você estiver trabalhando em um documento longo

Inserir uma quebra de página manual:

1. Clique no local em que você deseja iniciar uma nova página.
2. Na guia **Inserir**, no grupo **Páginas**, clique em **Quebra de Página**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

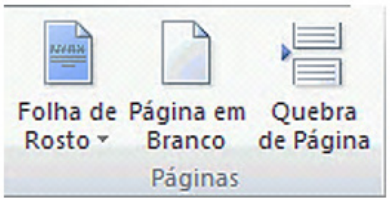

CUIDADO: existe uma boa diferença entre **Quebra de Página** e **Página em Branco**, veja:

- **Quebra de Página:** leva o texto atual até o início da próxima página.
- **Página em Branco:** deixa uma página em branco e leva o texto atual até o início da outra página.

Excluir uma quebra de página:

Não é possível excluir as quebras de página que o Word insere automaticamente.

Você pode excluir qualquer quebra de página inserida manualmente.

1. Clique no modo de visualização **Rascunho**.



2. Selecione a quebra de página clicando na margem ao lado da linha pontilhada.

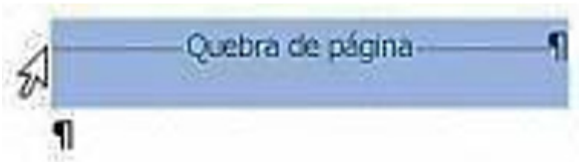

3. Pressione DELETE.

Quebra de Seção

É possível ter várias seções diferentes em uma página, e cada uma delas pode ter seus próprios cabeçalhos e rodapés, orientação, formatação e espaçamento, entre outras configurações. Em outras palavras, uma seção proporciona um controle muito maior sobre o documento e a sua aparência.

Você pode usar seções para fazer (ou cercar) outras mudanças de formatação em páginas iguais ou diferentes do seu documento, entre elas:

- Girar uma página para a orientação paisagem ou retrato
- Adicionar um cabeçalho ou rodapé
- Numeração de páginas
- Colunas
- Bordas de página

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para inserir uma quebra de seção, clique em **Layout de Página**, em **Quebras** e na quebra de seção que você quer adicionar.

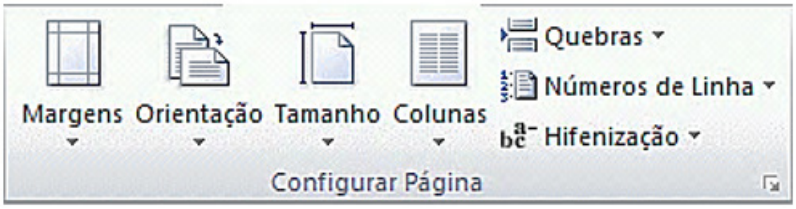

Tipos de quebras de seção

Uma seção de **Próxima Página** inicia uma nova seção na página seguinte. Para isso, em **Layout de Página** >**Quebras**, clique em **Próxima Página**:



Uma quebra de seção de **Contínuo** inicia uma nova seção na mesma página. Um dos motivos mais comuns de se usar esse tipo de quebra de seção é quando você trabalha com colunas. Usando esse tipo, você pode mudar o número de colunas sem iniciar uma nova página. Em **Layout de Página** >**Quebras**, clique em **Contínuo**:



Em **Layout de Página** > **Quebras**, clique em **Página Par** para iniciar a nova seção na próxima página par:



Clique em **Layout de Página** > **Quebras**, **Página Ímpar** para iniciar a nova seção na próxima página ímpar:



Quando você decide usar seções, suas opções para a aparência do documento são praticamente infinitas. Uma das estratégias mais simples e eficientes é simplesmente testar as quebras de seção diferentes e ver qual delas você considera mais útil e apropriada para a aparência do seu documento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Inserir uma quebra de coluna

Para alterar o layout de uma seção em colunas, clique em **Layout de Página**, em **Colunas** e no número de colunas desejado.

Por exemplo, você pode adicionar uma quebra de seção Contínua e definir o layout de parte de uma página de coluna única como duas colunas.

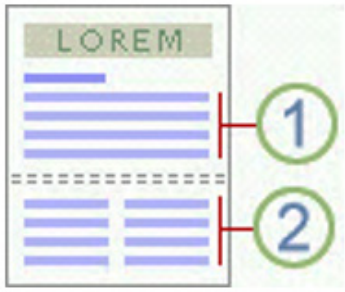

1. Seção formatada como coluna única
2. Seção formatada como duas colunas

A quebra de seção é como uma cerca ao redor da formatação da coluna. Porém, se você remover uma quebra de seção, o texto acima dela se tornará parte da seção que estava abaixo da quebra, sendo formatado como esse texto.

Vamos ver o exemplo na imagem acima. Se removermos a quebra de seção entre a primeira e a segunda seções, todo o documento será formatado em duas colunas, pois essa é a formatação abaixo da quebra de seção

Excluir uma quebra de seção

É mais fácil localizar e excluir uma quebra de seção quando você liga a opção **Mostrar Tudo**. Clique em **Página Inicial** e em **Mostrar Tudo** para mostrar quebras de seção e marcas de parágrafo.

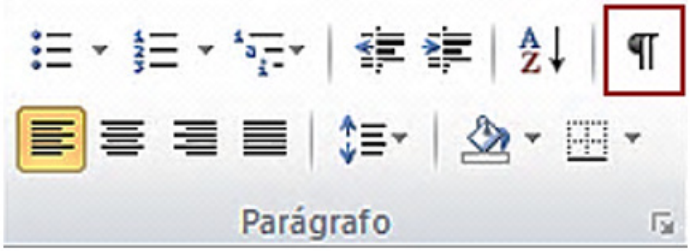

1. Para excluir uma quebra de seção, role até vê-la. Selecione a quebra de seção arrastando da borda esquerda até a borda direita.

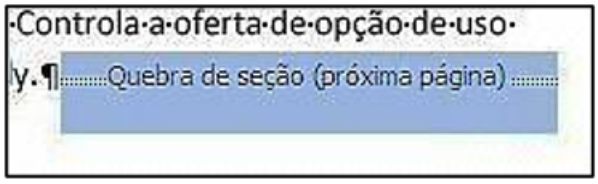

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. Pressione **Delete** ou **Backspace**.

> **Lembre-se:** Quando você exclui uma quebra de seção, o texto que estava acima dela torna-se parte da seção que estava abaixo da quebra, sendo formatado da mesma maneira como o texto que estava abaixo da quebra.

Adicionar ou remover números de linha

O Microsoft Word pode contar automaticamente as linhas de um documento e exibir o número apropriado ao lado de cada linha de texto. Isso é útil quando você precisa se referir a linhas específicas de um documento, como um script ou um contrato legal.



Por padrão, o Word numera todas as linhas de um documento (exceto as localizadas em tabelas, rodapés, notas de fim, caixas de texto e cabeçalhos e rodapés). No entanto, você pode escolher que números de linha exibir. Por exemplo, é possível exibir números de linha em todo o documento ou em parte dele. Ou você pode exibi-las em intervalos, como a cada dez linhas (10, 20, 30 e assim por diante).

Você pode adicionar números de linha a um documento inteiro ou a apenas uma parte dele. Para vê-los, será preciso estar no modo de exibição Layout de Impressão (guia **Exibição**, grupo **Modos de Exibição de Documentos**).

- Uma tabela é contada como uma linha.
- Uma figura é contada como uma linha.
- Uma caixa de texto é contada como uma linha se estiver posicionada em linha com o texto na página. Se o texto na página estiver disposto ao redor da caixa de texto, as linhas serão contadas. As linhas do texto dentro uma caixa de texto não são contadas.

Adicionar números de linha a um documento inteiro

1. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Números de Linha**.
2.

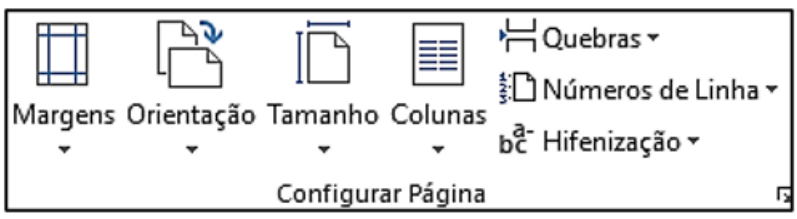

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se o documento estiver dividido em seções e se você quiser adicionar números de linha a ele todo, primeiro será preciso selecioná-lo. Clique em **Selecionar** no grupo **Edição** da guia **Página Inicial** e clique em **Selecionar Tudo**. Ou pressione **CTRL + T**.

Veja as opções de Números de Linha:

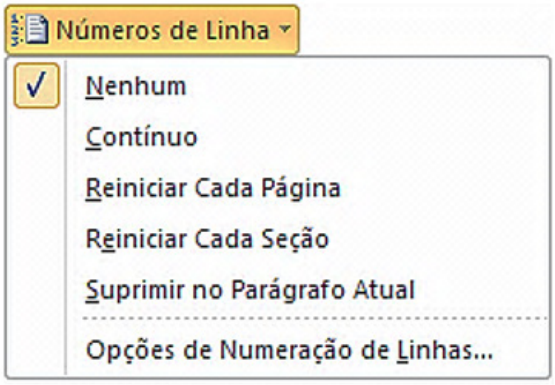

Remover números de linha

Você pode remover números de linha de todo o documento, de uma seção ou de um parágrafo.

1. Clique no documento, ou na seção ou parágrafo do qual deseja remover números de linha. Se quiser remover números de linha de várias seções, selecione-as.
2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Números de Linha**.
3. Siga um destes procedimentos:
   - Para remover números de linha de todo um documento ou seção, clique em **Nenhum**.
   - Para remover números de linha de um único parágrafo, clique em **Suprimir no Parágrafo Atual**.

Notas de Rodapé e de Fim

As notas de rodapé e notas de fim são usadas nos documentos impressos para explicar e comentar o texto de um documento ou fornecer referências sobre ele. Você poderá usar notas de rodapé para fazer comentários detalhados e notas de fim para fazer citações de fontes.

Uma nota de rodapé ou nota de fim consiste em duas partes vinculadas — a marca de referência da nota e o texto correspondente da nota.

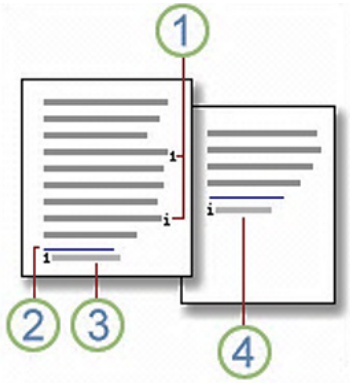

1. Marcas de referência de notas de rodapé e notas de fim
2. Linha do separador
3. Texto da nota de rodapé
4. Texto da nota de fim

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Inserir uma nota de rodapé ou uma nota de fim

O Microsoft Word numera automaticamente as notas de rodapé e notas de fim para você. Você pode usar um único esquema de numeração em todo o documento, ou pode usar diferentes esquemas de numeração em cada seção do documento.

Os comandos para inserir e editar notas de rodapé e notas de fim podem ser encontrados na guia **Referências** do grupo **Notas de Rodapé**.

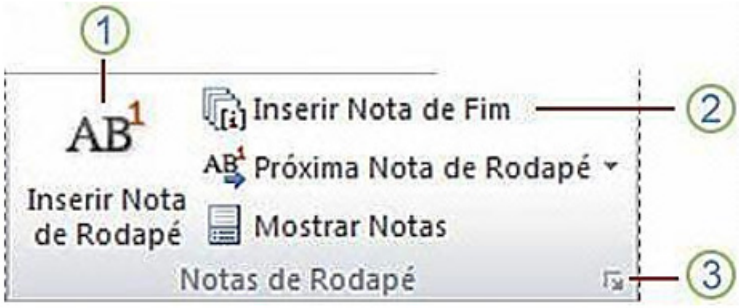

1. Inserir Nota de Rodapé
2. Inserir Nota de Fim
3. Iniciador da Caixa de Diálogo Nota de Rodapé e Nota de Fim

Quando você adiciona, exclui ou move notas que são automaticamente numeradas, o Word numera novamente as marcas de referência de nota de rodapé e de nota de fim.

Se as notas de rodapé no seu documento estiverem numeradas incorretamente, o documento pode conter alterações controladas. Aceite as alterações controladas de forma que o Word numere corretamente as notas de rodapé e notas finais.

1. No modo de exibição de Layout de Impressão, clique no local em que deseja inserir a marca de referência de nota.
2. Na guia **Referências**, no grupo **Notas de Rodapé**, clique em **Inserir Nota de Rodapé** ou **Inserir Nota de Fim**. O Word insere a marca de referência de nota e coloca o ponto de inserção na área do texto da nova nota de rodapé ou de fim.

Atalho do teclado Para inserir uma nota de roda**pé**, pressione CTRL + ALT + **F**. Para inserir uma nota de fim, pressione CTRL + ALT + D.

3. Digite o texto da nota.
4. Clique duas vezes na marca de referência da nota de rodapé ou de fim para voltar para a marca de referência no documento.
5. Para alterar o local ou o formato de notas de rodapé e notas de fim, clique no Iniciador da Caixa de Diálogo **Nota de Rodapé e Nota de Fim.**

ATENÇÃO: Por padrão, o Word coloca as **notas de rodapé no final de cada página** e as **notas de fim no final do documento.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterar ou remover um separador de nota de rodapé ou nota de fim

O Word separa o texto do documento das notas de rodapé e notas de fim com uma linha horizontal curta chamada de separador de nota. Se uma nota extravasa para a página seguinte, o Word imprime uma linha mais longa chamada de separador de continuação de nota. Você pode personalizar os separadores adicionando texto ou elementos gráficos.

1. Verifique se você está no modo de exibição Rascunho indo para a guia Exibição e clicando em **Rascunho**.
1. Na guia **Referências**, no grupo **Notas de Rodapé**, clique em **Mostrar Notas**.
2. Na lista do painel de notas, clique e escolha o tipo de separador que você deseja alterar ou remover.
3. Selecione o separador e faça alterações:
   - Para remover o separador, pressione DELETE.
   - Para editar o separador, insira uma linha divisória de clip-art ou digite texto.
   - Para restaurar o separador padrão, clique em **Redefinir**.

Excluir uma nota de rodapé ou uma nota de fim

Quando você desejar excluir uma nota, trabalhe com a marca de referência de nota na janela do documento e não com o texto da nota.



1. Marca de referência de nota

Se você excluir uma marca de referência de nota numerada automaticamente, o Word renumera as notas na nova ordem.

Excluir uma anotação

- No documento, selecione a marca de referência da nota de rodapé ou da nota de fim que você deseja excluir e pressione DELETE.

1.1.7. TABELAS

No Microsoft Office Word 2010, é possível inserir uma tabela escolhendo a partir de uma seleção de tabelas pré-formatadas (Tabelas Rápidas) , completas com dados de amostra , ou selecionar o número de linhas e colunas que deseja.

É possível inserir uma tabela em um documento ou inserir uma tabela em outra tabela para criar uma tabela mais complexa.

A maneira mais rápida de adicionar uma tabela é selecionar o tamanho desejado na grade **Tabela**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

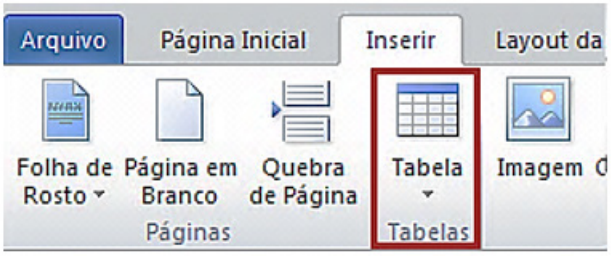

1. Clique na guia **Inserir**, clique em **Tabela** e mova o cursor sobre a grade até realçar os números corretos de linhas e colunas.
2. Clique e a tabela será mostrada no documento.

As guias **Design de Ferramentas de Tabela** e **Layout** também são mostradas, com opções para que você escolha diferentes cores, estilos de tabela e bordas.

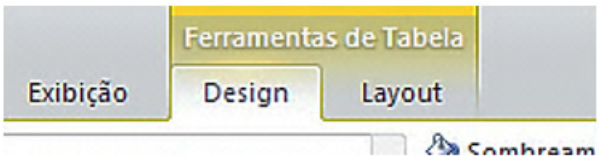

Mais tarde, você pode adicionar ou excluir linhas ou colunas na tabela.

Outras maneiras de adicionar uma tabela

A grade insere uma tabela básica. Se você precisar fazer algo diferente, há três maneiras de criar uma tabela.

Para obter mais controle sobre o tamanho da tabela, clique na guia **Inserir**, em **Tabela** e em **Inserir Tabela**. Depois, você pode definir o número exato de linhas e colunas e usar as opções de comportamento de AutoAjuste para ajustar o tamanho da tabela.

Se houver texto que ficaria melhor em formato de tabela, o Word poderá transformá-lo em uma tabela.

Se as informações forem muito complicadas para se ajustarem a uma grade básica, a ferramenta **Desenhar Tabela** o ajudará a desenhar exatamente a tabela desejada.

Converter texto em tabela

É possível usar modelos de tabelas para inserir uma tabela com base em uma galeria de tabelas pré-formatadas. Os modelos de tabela contêm dados de amostra para ajudá-lo a visualizar qual será a aparência da tabela quando adicionar seus dados.

1. No texto que você quer converter, insira uma tabulação ou uma vírgula em cada lugar em que quiser iniciar uma nova coluna.
2. Insira uma marca de parágrafo em cada lugar em que você quiser iniciar uma nova linha.
3. Selecione o texto.
4. Clique na guia **Inserir**, em **Tabela** e em **Converter Texto em Tabela**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

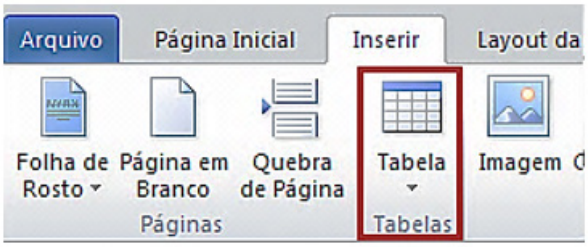

5. Na caixa de diálogo **Converter Texto em Tabela**, em **Texto Separado em**, clique em **Tabulação** ou **Vírgula**.

Desenhar uma tabela

Se quiser uma tabela com linhas e colunas de tamanhos diferentes, você poderá usar o cursor para desenhá-la. Veja como:

1. Clique no local em que você deseja criar a tabela.
2. Clique na guia **Inserir**, em **Tabela** e em **Desenhar Tabela**.

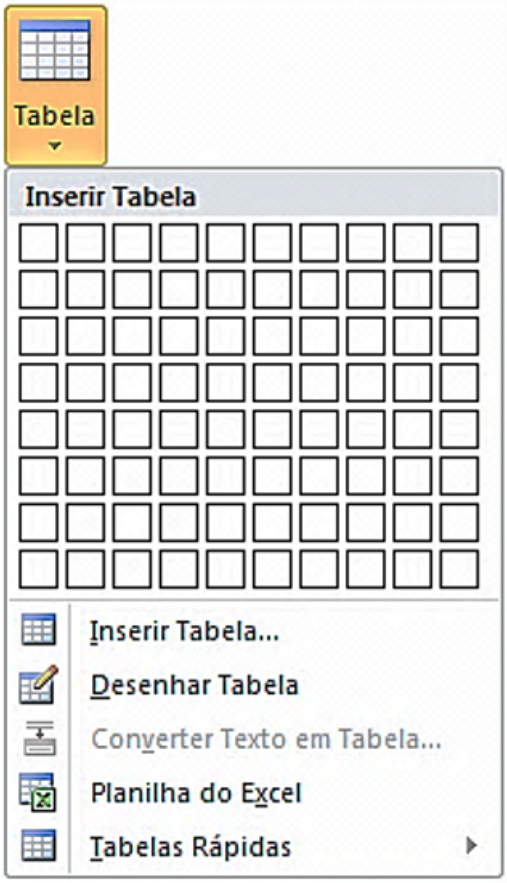

O ponteiro muda para um lápis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Desenhe um retângulo para criar as bordas da tabela. Em seguida, desenhe linhas para colunas e linhas dentro do retângulo.

4. Para apagar uma linha, clique na guia **Design de Ferramentas de Tabela**, em **Borracha** e na linha que você quer apagar.

Usar uma fórmula em uma tabela do Word

Você pode realizar cálculos e comparações lógicas em uma tabela usando fórmulas. O comando **Fórmula** está localizado na guia **Layout** das **Ferramentas de Tabela**, no grupo **Dados**.



Uma fórmula do Word é atualizada automaticamente quando você abre o documento que contém a fórmula. Também é possível atualizar um resultado de fórmula manualmente.

Exemplos: somar números em uma tabela usando argumentos posicionais

Você pode usar argumentos posicionais (ESQUERDA, DIREITA, ACIMA, ABAIXO) com estas funções:

- MÉDIA
- CONTA
- MÁX
- MÍN
- MULT
- SOMA

Diversas outras funções podem ser utilizadas nas tabelas do Word, algumas muito semelhantes às do Excel.

Opções da tabela

Após criar uma tabela, clicando com o botão direito do mouse em cima de qualquer célula você tem acesso a algumas opções da tabela:



Mini barra de ferramentas: de forma rápida você pode configurar alguns itens de formatação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

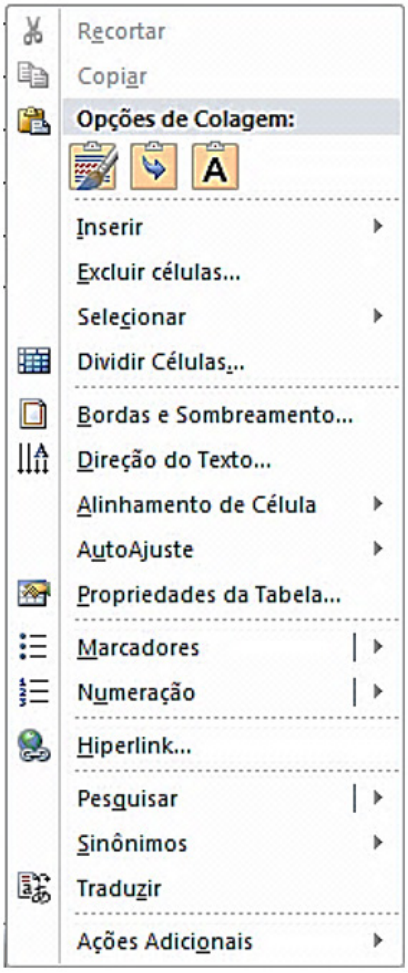

Inserir: linhas, colunas e células.

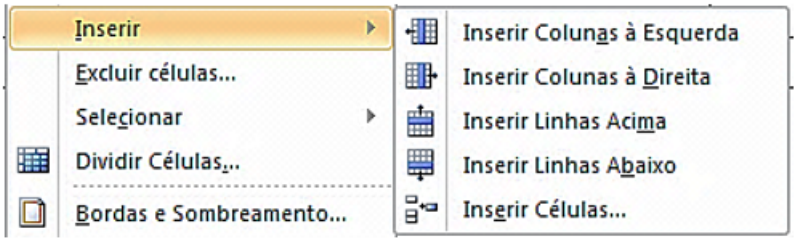

Excluir células: linha inteira ou coluna inteira.

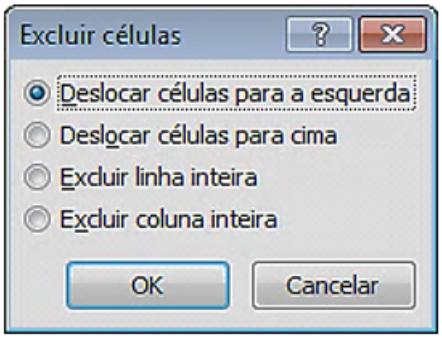

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Selecionar:

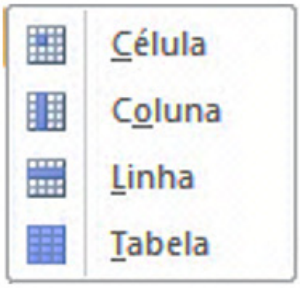

Dividir Células

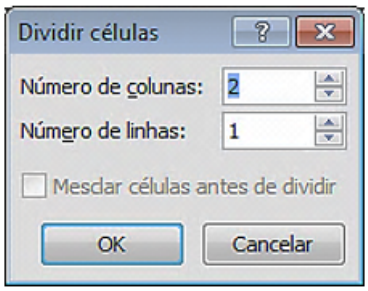

Direção do Texto

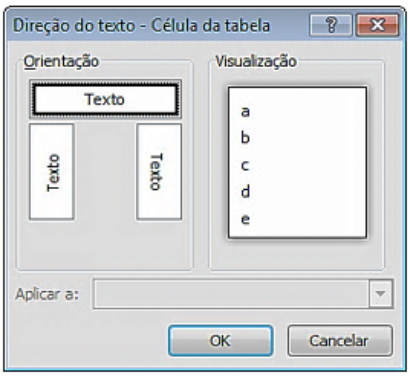

Alinhamento de Célula



Acima: direita, centro, esquerda
Centro:direita, centro, esquerda

Auto Ajuste

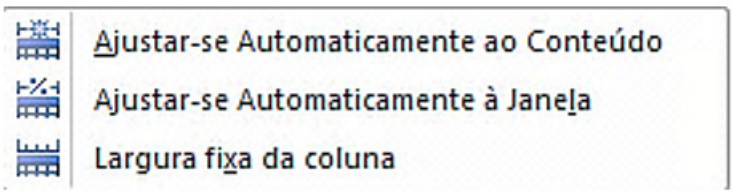

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Propriedade da Tabela

Contempla alguns itens visto acima e outros que vale a pena dar uma olhada quando estiver em frente do computador.

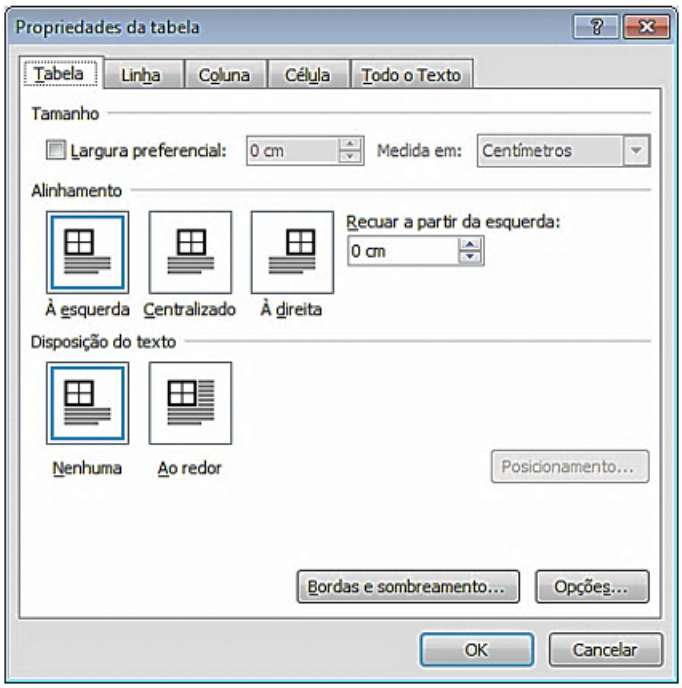

Clicando em Opções, abre uma janela de ajuste de margens.

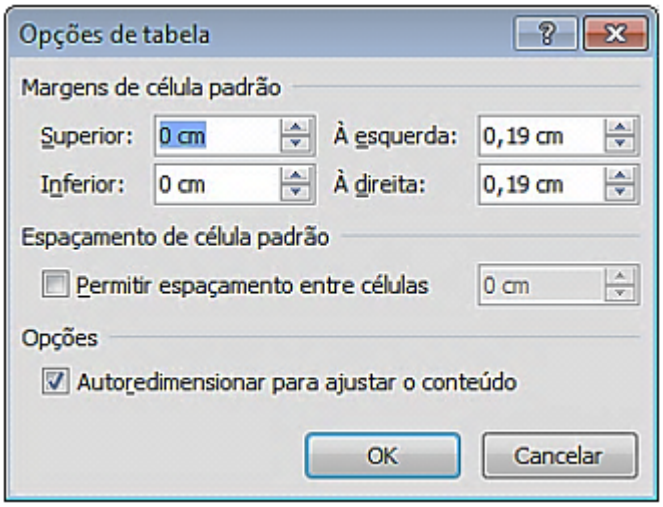

Essas e outras ferramentas estão também nas guias contextuais de tabelas.

Guia Design

Aspectos visuais da tabela como cores, modelos, sombreamento, etc.

Veja os grupos dessa guia:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

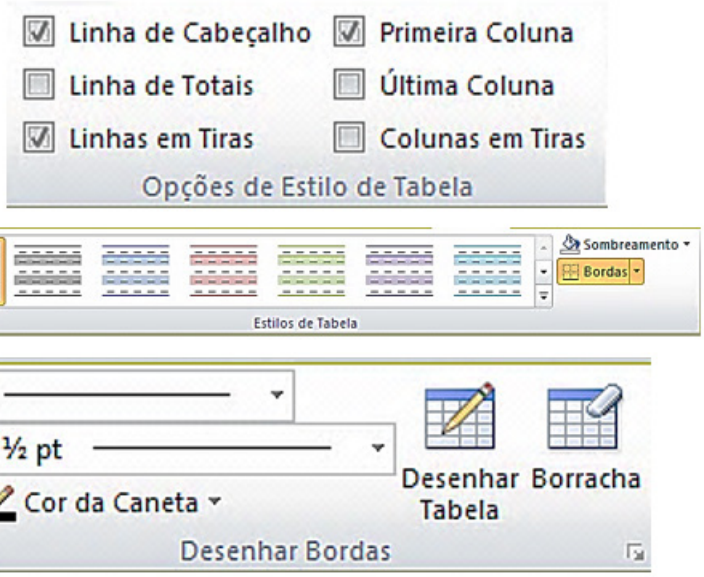

Guia Layout

Basicamente os itens que vimos anteriormente: formatação, configuração, inserir e excluir linhas, colunas e células, etc.

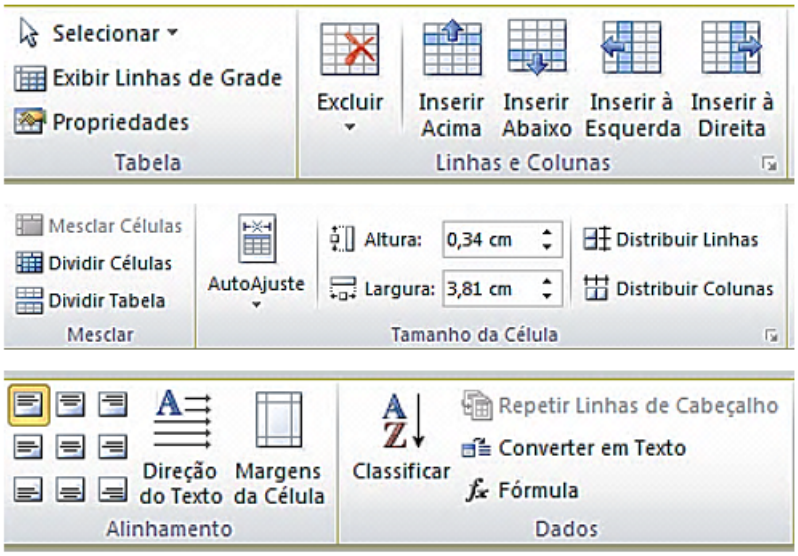

Classificar o conteúdo de uma tabela

1. Clique na alça de movimentação da tabela para selecionar a tabela que deseja classificar.
2. Em **Ferramentas de Tabela**, na guia **Layout**, no grupo **Dados**, clique em **Classificar**.
3. Na caixa de diálogo **Classificar**, selecione as opções que deseja.

Excluir uma tabela

Posicione o cursor na tabela até que a alça de movimentação da tabela seja exibida. Clique na alça de movimentação da tabela e pressione a tecla **Backspace**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para excluir apenas o conteúdo da tabela e mantê-la no documento pressione **Delete** ao invés de Backspace.

1.1.8. MALA DIRETA

É possível usar a mala direta para criar um conjunto de documentos, como uma carta modelo a ser enviada para muitos clientes. Cada documento contém o mesmo tipo de informação, no entanto, o conteúdo é exclusivo. Por exemplo, nas cartas para os clientes, cada carta pode ser personalizada com o nome de cada cliente. As informações exclusivas em cada carta provêm de entradas em uma fonte de dados.

O processo de mala direta inclui as seguintes etapas gerais:

1. **Configurar o documento principal**. O documento principal contém o texto e os gráficos que são os mesmos em cada versão do documento mesclado — por exemplo, o endereço de retorno de uma carta modelo.
2. **Conectar o documento a uma fonte de dados**. Uma fonte de dados é um arquivo que contém as informações a serem mescladas em um documento. Por exemplo, os nomes e os endereços dos destinatários de uma carta.
3. **Refinar a lista de destinatários ou os itens**. O Microsoft Word gera uma cópia do documento principal para cada destinatário ou item do arquivo de dados. Se você quiser gerar cópias apenas para determinados itens do arquivo de dados, poderá escolher os itens (ou registros) a serem incluídos.
4. **Adicionar espaços reservados**, chamados campos de mala direta, ao documento. Ao realizar a mala direta, os campos da mala direta são preenchidos com informações de seu arquivo de dados.
5. **Visualizar e completar a mesclagem**. É possível visualizar cada cópia do documento antes de imprimir todo o conjunto.

A funcionalidade de Mala Direta está disponível na guia **Correspondências**.

Veja abaixo as opções disponíveis ao criar uma Mala Direta:

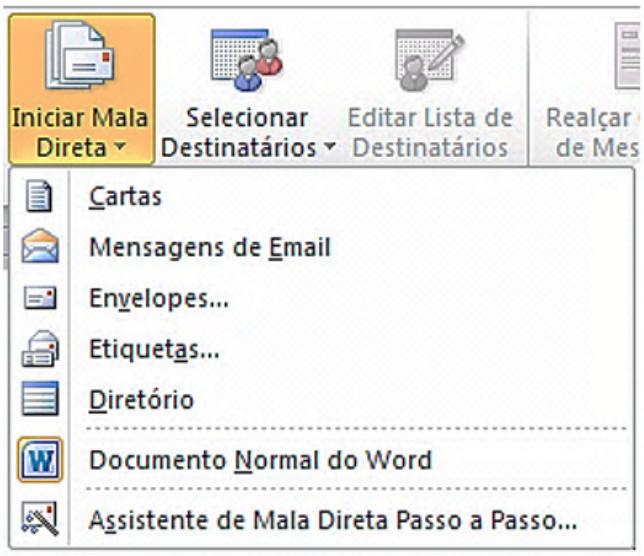

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Revisão Ortográfica

Disponível na guia Revisão:

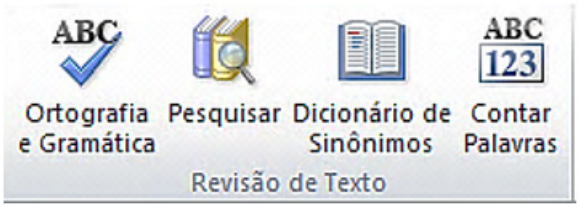

Dentre Excel, Word e Powerpoint, somente o Word possui revisão **Ortográfica e Gramatical**, os outros possuem apenas Revisão Ortográfica. (Tecla de atalho: F7)

Você pode verificar a ortografia e a gramática de um arquivo ao mesmo tempo, ou pode permitir que a verificação de ortografia e gramática sugira correções automaticamente enquanto você trabalha. O Microsoft Office 2010 vem com um dicionário com a gramática e a ortografia padrão, mas eles não são abrangentes.

Como funciona a verificação ortográfica automática:

Ao verificar a ortografia automaticamente ao digitar, você pode ter certeza de que não precisará corrigir muitos erros ortográficos. Seu programa do Microsoft Office pode sinalizar palavras com ortografia incorreta enquanto você trabalha, para que você possa localizá-las, como mostra o exemplo a seguir.



Você pode clicar com o botão direito do mouse na palavra incorreta para ver as correções sugeridas.

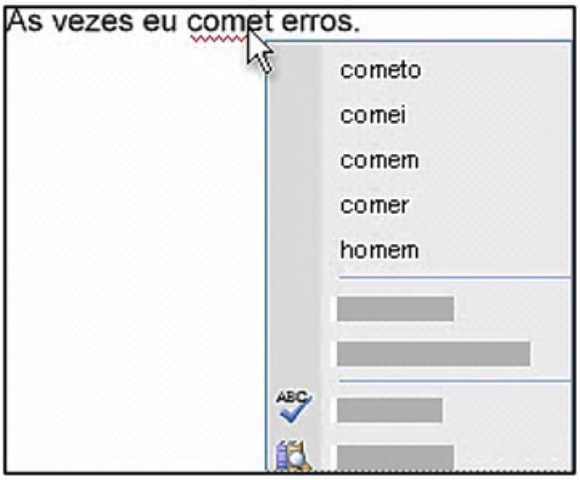

Como funciona a verificação gramatical automática (somente no Outlook e no Word)

Depois que você ativa a verificação gramatical automática, o Word e o Outlook sinalizam possíveis erros de gramática e estilo enquanto você trabalha em documentos do Word e em itens abertos do Outlook (exceto Anotações), como mostra o exemplo a seguir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

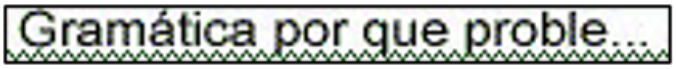

Você pode clicar com o botão direito do mouse no erro para ver mais opções.

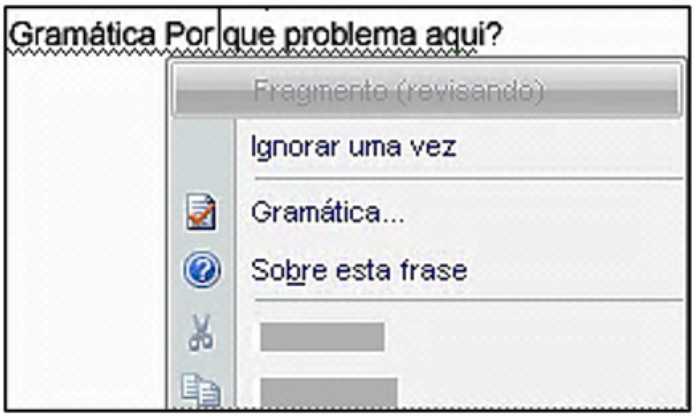

No menu de atalho, pode aparecer uma correção sugerida. Você também pode optar por ignorar o erro ou clicar em **Sobre esta Sentença** para ver porque o programa considera o texto um erro.

Ativar ou desativar a verificação automática

1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Clique em **Opções** e clique em **Revisão de Texto**.

Auto Correção

Também é possível usar a Auto Correção para corrigir automaticamente a ortografia ao digitar, sem precisar confirmar cada correção. Por exemplo, se você digitar **ams** e um espaço ou alguma pontuação, o recurso Auto Correção substituirá automaticamente a palavra com a ortografia incorreta por **mas**.

Idioma

Ainda na guia Revisão:



Traduzir: Você pode traduzir texto escrito em outro idioma, como frases ou parágrafos e palavras individuais (usando o Minitradutor), ou pode traduzir o arquivo inteiro com o Microsoft Office 2010. Para traduzir texto de determinados idiomas para outros, é preciso cumprir os requisitos do sistema para idiomas específicos.

Idioma: Definir o idioma de texto define os recursos específicos do idioma, incluindo dicionários, marcadores, classificação e os botões específicos do idioma.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para definir o idioma do dicionário para texto que deseja, faça o seguinte:

1. Selecione o texto para o qual você deseja definir o idioma.
2. Na guia **Revisão**, no grupo **Idioma**, clique em **Idioma** e em **Definir Idioma de Revisão de Texto**.
3. Na caixa de diálogo **Idioma**, selecione o idioma a ser associado ao texto.

1.1.9. GUIAS DO WORD 2010

Pagina inicial: Nela você poderá formatar o seu texto, copiar e colar, localizar, alinhar os textos digitados e formatar os espaçamento entre linhas.

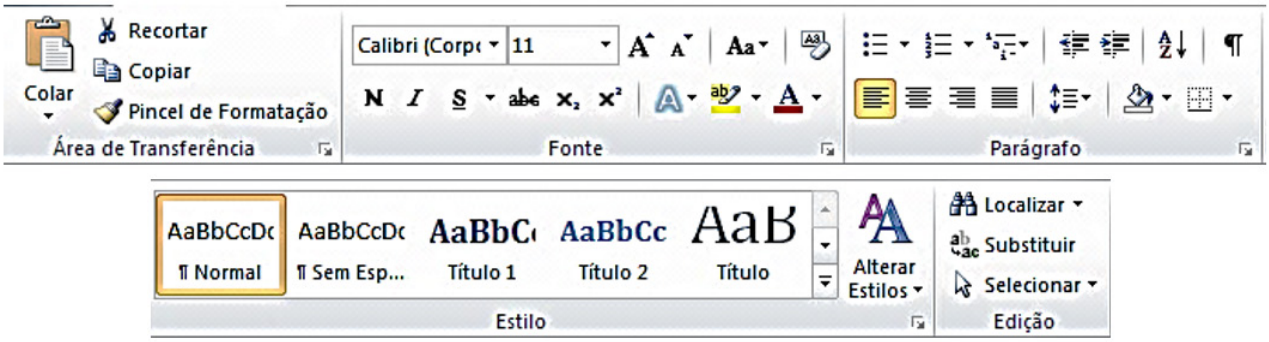

Inserir: Ela possui algumas das principais tarefas que você necessita para criar e modificar seu documentos. São elas: Imagens, Tabelas, Ilustrações, Cabeçalho e Rodapé, WordArt e Símbolos.

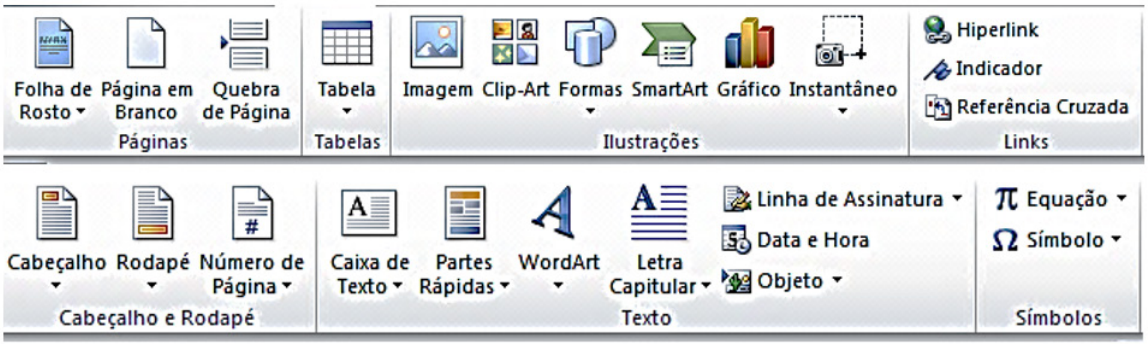

Layout de Pagina: Nessa guia configuramos a página, margens, o plano de fundo da página, Marca D`água e texto ou página em coluna.

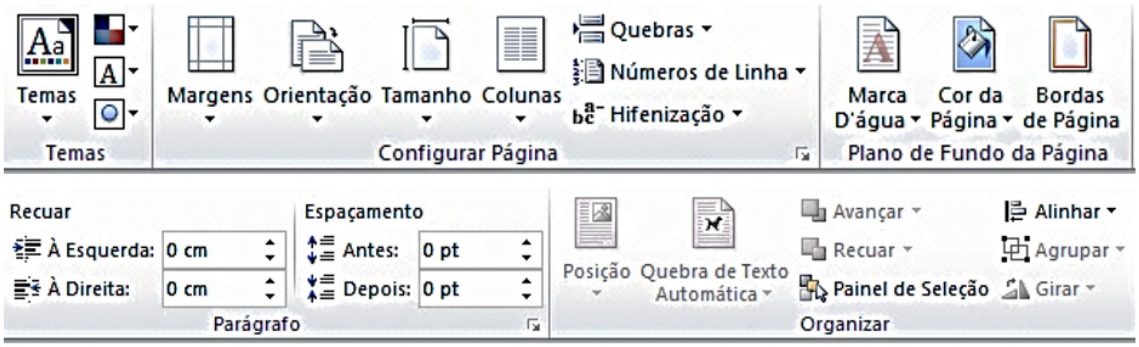

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Referências: Nessa aba contém Sumário, Notas de rodapé, Citações e Bibliografia, Legendas, Índice e Índice de Autoridades.

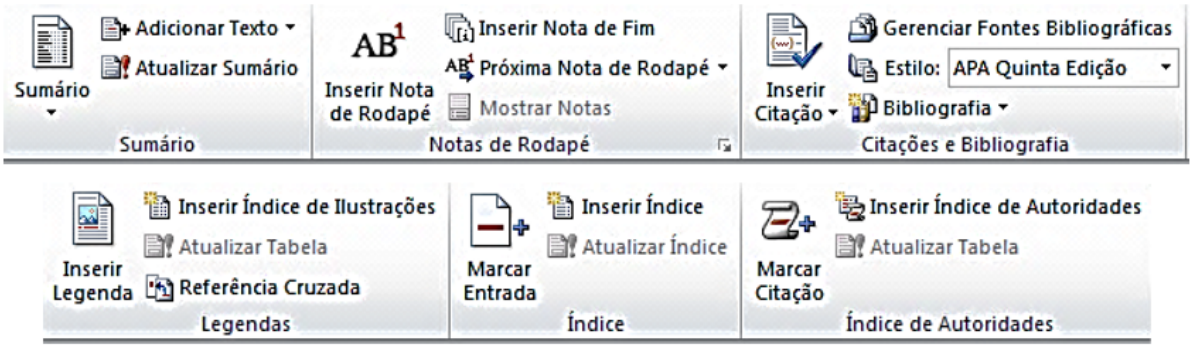

Correspondências: ferramentas de criação de mala direta. Criar, Iniciar Mala Direta, Gravar e Inserir Campos, Visualizar Resultados e Concluir.

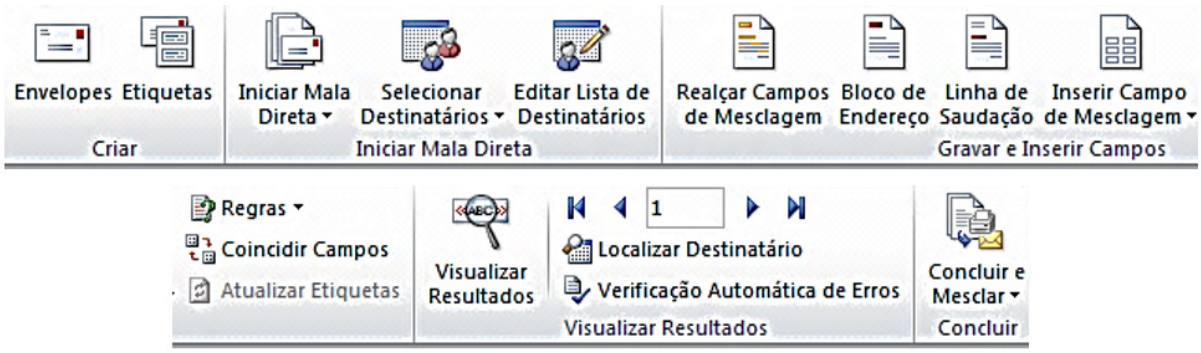

Revisão: Ela é responsável por agrupar ferramentas de ortografia e gramática, contador de palavras, comentários e etc. Todas as funcionalidades desta aba servem para que você realize uma revisão geral em trabalhos escolares, acadêmicos, monografias com a finalidade de realizar buscas de erros no texto para que possam estar prontos para impressão.



Exibição: veremos a forma como os documentos serão exibidos para edição.

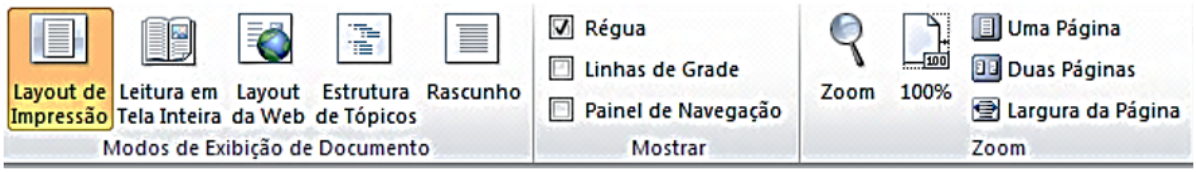

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2. WORD 2013

O Microsoft Word 2013 é um programa de processamento de texto, projetado para ajudá-lo a criar documentos com qualidade profissional. Com as melhores ferramentas de formatação de documento, o Word o ajuda a organizar e escrever seus documentos com mais eficiência. Ele também inclui ferramentas avançadas de edição e revisão para que você possa colaborar facilmente com outros usuários.

1.2.1. ÁREA DE TRABALHO

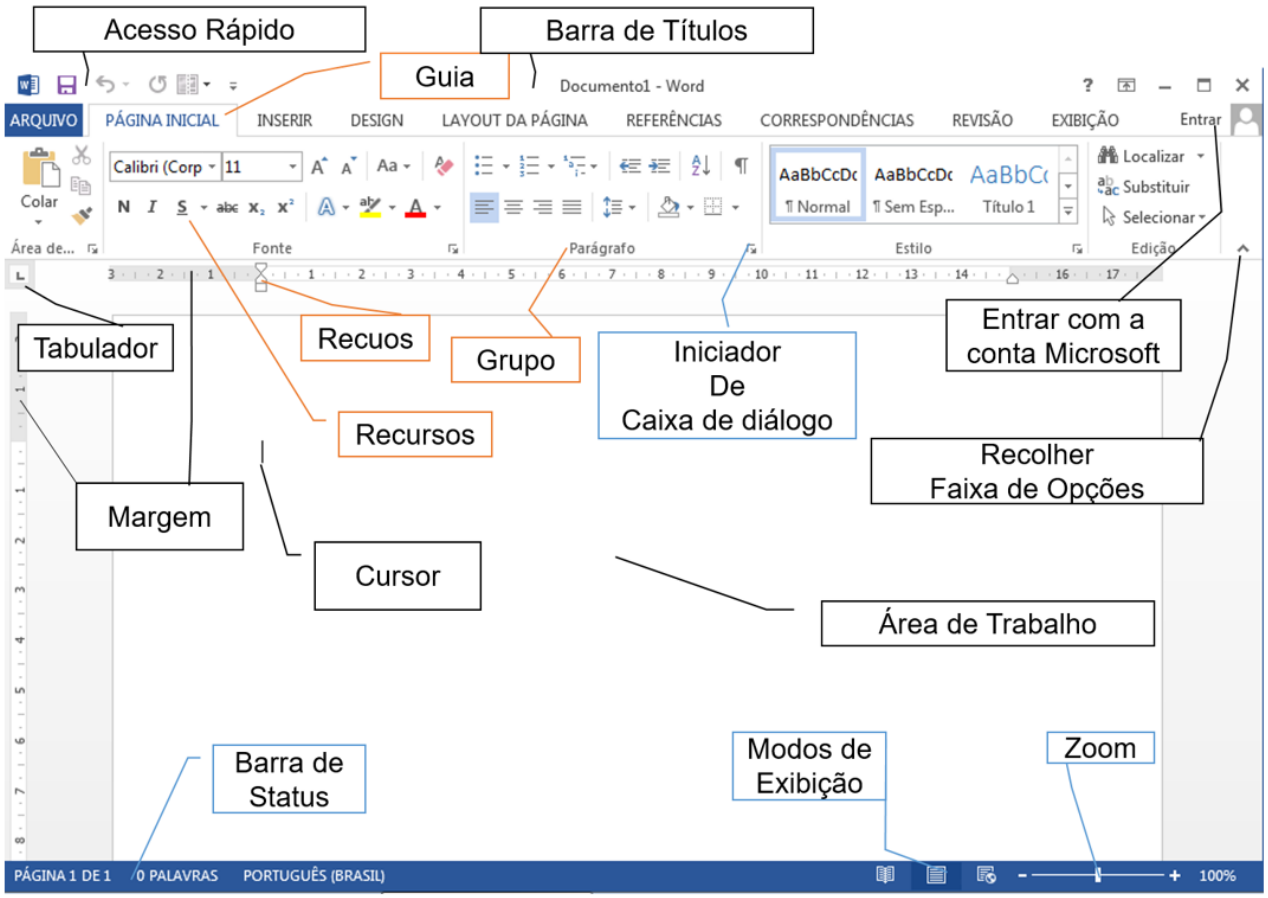

Faixa de Opções – é uma faixa que contem três componentes básicos: Guias, Grupos e Recursos.

- **Guias:** são sete guias que representam as principais tarefas a serem executadas no Word: Página Inicial, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição.
- **Grupos:** cada guia possui grupos com itens reunidos relacionados a categorias específicas.
- **Recursos:** são botões ou caixas que permitem inserir informações.

Barra de Título: nela encontra-se o nome do arquivo (Documento 1) e aplicativo (Microsoft Word) e após ser salvo, o nome do arquivo será trocado por outro determinado pelo usuário.

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido: encontra-se ao lado do botão Arquivo e é configurável.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Backstage (guia Arquivo)

O modo de exibição Backstage é onde você gerencia seus documentos e os dados relacionados a eles — criar, salvar e enviar documentos, inspecionar documentos em busca de metadados ocultos ou informações pessoais, definir opções de ativação ou desativação de sugestões de preenchimento automático, e muito mais.

Para retornar rapidamente ao documento no modo de exibição Backstage, clique na guia **Página Inicial** ou pressione a tecla ESC.

A guia **Arquivo** substitui o **Botão Microsoft Office** e o menu **Arquivo** usado nas versões anteriores (2007) do Microsoft Office.

A guia **Arquivo** está localizada no canto superior esquerdo dos programas do Microsoft Office 2013.

Você encontrará **Abrir**, **Salvar** e **Imprimir**, bem como uma nova guia modo de exibição Backstage chamada **Salvar e Enviar**, que oferece várias opções de compartilhamento e envio de documentos.

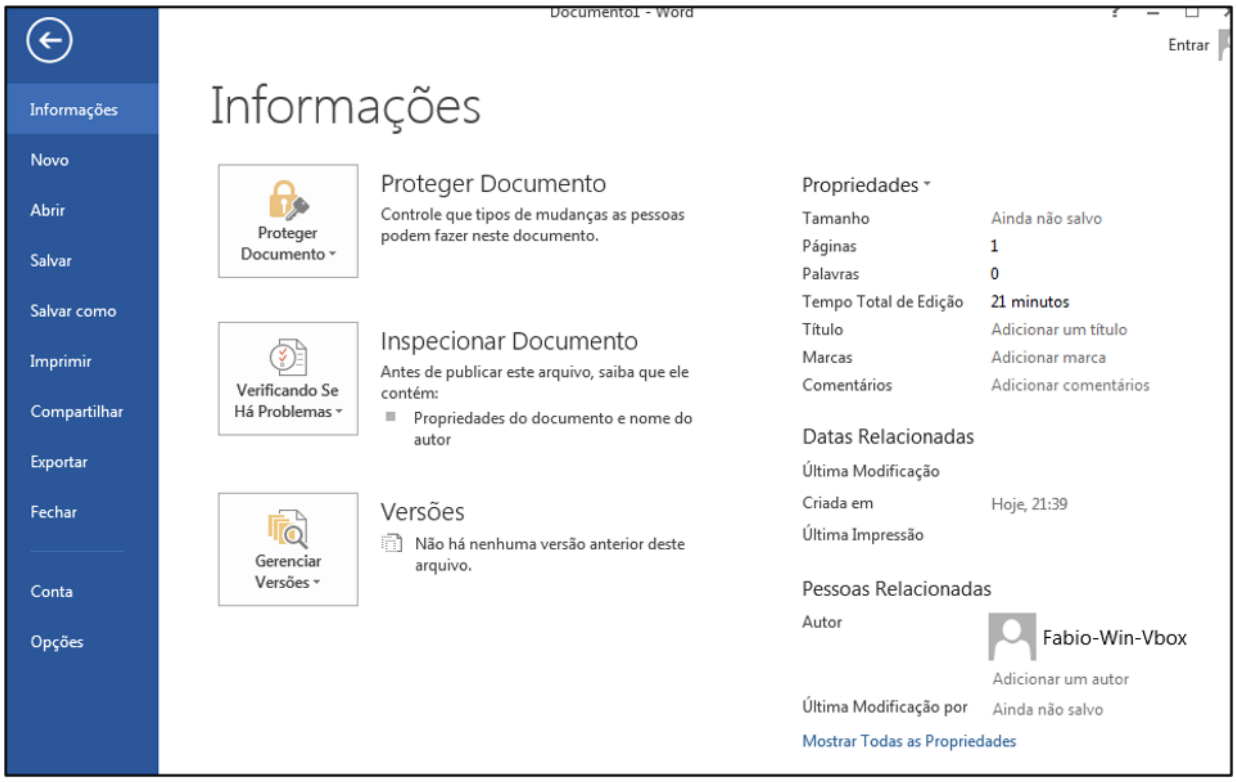

A guia **Informações** exibirá comandos, propriedades e metadados diferentes, dependendo do estado do documento e onde ele está armazenado.

Os comandos do modo de exibição Backstage serão realçados dependendo do quanto for importante para o usuário notar e interagir com eles. Por exemplo, **Permissões** na guia **Informações** é realçado em vermelho quando as permissões definidas no documento podem limitar a edição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Word 2013 permite que você aplique modelos internos, aplique seus próprios modelos personalizados e pesquise vários modelos disponíveis no Office.com. O Office.com fornece uma ampla seleção de modelos populares do Word, incluindo currículos básicos, currículos específicos de um trabalho, agendas, cartões de visita para impressão e faxes.

1.2.2. TIPOS DE DOCUMENTOS

Ao abrir um documento no Microsoft Office Word 2013 criado no Microsoft Office Word 2007, 2003, 2002 ou 2000, o Modo de compatibilidade é ativado e você vê "**Modo de compatibilidade**" na barra de título da janela do documento. O Modo de compatibilidade garante que nenhum recurso novo ou aperfeiçoado no Office Word 2013 esteja disponível quando estiver trabalhando com um documento criado em versão anterior, de modo que as pessoas que estiverem usando versões mais antigas do Word tenham recursos de edição completos.

O Microsoft Office 2013 continua a usar os formatos de arquivo baseados em XML, como **.docx**, **.xlsx** e .**pptx**, introduzidos no 2007 Microsoft Office System. Esses formatos e extensões de nomes de arquivo se aplicam ao Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013 e Microsoft PowerPoint 2013.

Os Formatos Open XML apresentam muitos benefícios — não só para os desenvolvedores e para as soluções criadas por eles, mas também para usuários individuais e organizações de todos os portes:

- **Arquivos compactos:** Os arquivos são compactados automaticamente e, em alguns casos, podem ficar até 75 por cento menores. Quando você abre um arquivo, ele é descompactado automaticamente. Ao salvar um arquivo, ele é compactado automaticamente. Não é necessário instalar nenhum utilitário zip especial para abrir e fechar arquivos no Office 2013.
- **Recuperação avançada de arquivos danificados:** Os arquivos são estruturados de uma maneira modular que mantém separados componentes de dados diferentes no arquivo. Isso permite que eles sejam abertos mesmo que um componente no arquivo (por exemplo, um gráfico ou uma tabela) esteja danificado ou corrompido.
- **Mais privacidade e controle sobre informações pessoais:** É possível compartilhar documentos confidencialmente, pois as informações de identificação pessoal e informações comerciais confidenciais, como nomes de autor, comentários, alterações controladas e caminhos de arquivo, podem ser facilmente identificadas e removidas com o Inspetor de Documentos.
- **Melhor integração e interoperabilidade de dados comerciais:** O uso dos Formatos Open XML como a estrutura de interoperabilidade de dados para o conjunto de produtos do Office 2013 significa que documentos, planilhas, apresentações e formulários podem ser salvos em um formato de arquivo XML disponível gratuitamente para utilização e licenciamento por qualquer pessoa e sem pagamento de royalties. As informações criadas no Office podem ser usadas facilmente por outros aplicativos comerciais.
- **Detecção mais fácil de documentos contendo macros:** Arquivos salvos usando o sufixo "x" padrão (por exemplo, .docx, xlsx e .pptx) não podem conter macros VBA (Visual Basic for Applications) nem macros XLM. Somente arquivos cuja extensão termine com "m" (por exemplo, .docm, xlsm e xlsm) podem conter macros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: arquivos no formato antigo ".doc" também podem conter macros, e se transformarão em .docm

Tipo de arquivo XML Word	Extensão
Documento	.docx
Documento habilitado para macro	.docm
Modelo	.dotx
Modelo habilitado para macro	.dotm

O Office 2013 permite salvar arquivos nos Formatos Open XML e no formato de arquivo binário das versões anteriores do Office.

Além disso, inclui verificadores de compatibilidade e conversores de arquivos para facilitar o compartilhamento de arquivos entre as diferentes versões do Office.

Abrindo arquivos existentes no Office 2013 É possível abrir e trabalhar em um arquivo criado em uma versão anterior do Office e salvá-lo no formato existente. Como talvez você esteja trabalhando em um documento com outra pessoa que use uma versão anterior do Office, o Office 2013 usa um verificador de compatibilidade que verifica se você não introduziu um recurso que uma versão anterior do Office não oferece suporte. Quando você salva o arquivo, o verificador de compatibilidade informa esses recursos e permite removê-los antes de continuar a salvá-los. Lembre-se no Word 2013 em diante é possível abrir/editar/alterar arquivos em PDF. Somente no Word!!! Não existe essa possibilidade no Excel ou Powerpoint.

Abrindo os arquivos do Office 2013 nas versões anteriores do Office Você pode abrir e editar um arquivo do Office 2013 no Word, Excel ou PowerPoint 2003 baixando os conversores de arquivo necessários.

ATENÇÃO: Para que os conversores funcionem, a versão anterior do Microsoft Office deve ser atualizada primeiro.

Veja outros tipos de arquivos suportados pelo Word 2013:

- .**DOC**- Documento dos antigos Word 97 a 2003
- .**DOT**- Modelo de Documento do Word 97 a 2003
- .**ODT**- compatibilidade com o formato do Libre Office (antigo BR OFFICE).
- .**RTF**- Documento do tipo "Rich Text Format", um padrão comum à maioria dos editores de texto.
- .**TXT**- Formato do Bloco de Notas, é texto puro sem formatação.. Qualquer documento salvo neste formato perde totalmente os formatos, mantendo apenas o texto digitado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- .**PDF**- Portable Document File, é um formato de documento do Adobe Acrobat, com níveis de proteção, desde senhas, criptografia, proteção contra cópias, impressão, seleção, etc. A partir da versão 2013 do Word já é possível abrir/editar/alterar arquivos em PDF não bloqueados.
- .**HTM** ou .**HTML** – Página da Web, o Word oferece compatibilidade para gerar páginas que possam ser exibidas na Web, desde que as mesmas sejam transferidas para um servidor de hospedagem.
- .**MHT** ou **MHTML** – Página Web de arquivo único, o documento é salvo com todas as imagens e objetos gráficos incorporados, sendo muito mais fácil de manipulá-lo.

Uma macro é uma sequência de comandos (cliques de mouse ou toques de teclado) que são gravados em um Módulo VBA e podem ser executados, sempre que necessário. A grande vantagem de gravarmos uma sequência de comandos é que poderemos utilizá-la sempre que necessário. Para isso basta executar a macro na qual foi gravada a sequência de comandos.

CUIDADO: arquivos que possibilitam o uso de macros são muito vulneráveis à infecção por malwares.

1.2.3. MODOS DE EXIBIÇÃO

Localizado no canto inferior direito ao lado do Zoom. Temos o Modo de Leitura, Layout de Impressão e Layout da Web



Na guia Exibição temos todos os modos.

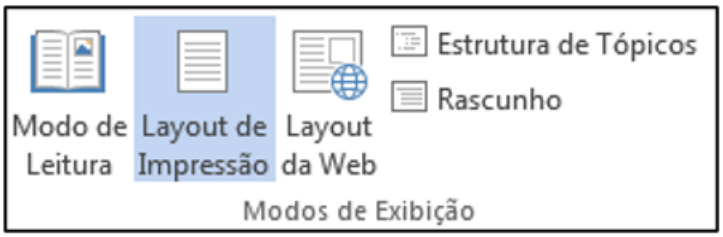

ATENÇÃO: as bancas costumam apresentar o botão e solicitar a ação de cada um. Tente memorizar. 😊

Layout de impressão: é o formato padrão do documento do Word. Você vê o documento como será impresso. Serão mostrados todos os objetos (cabeçalho, rodapé, tabelas, imagens, etc).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

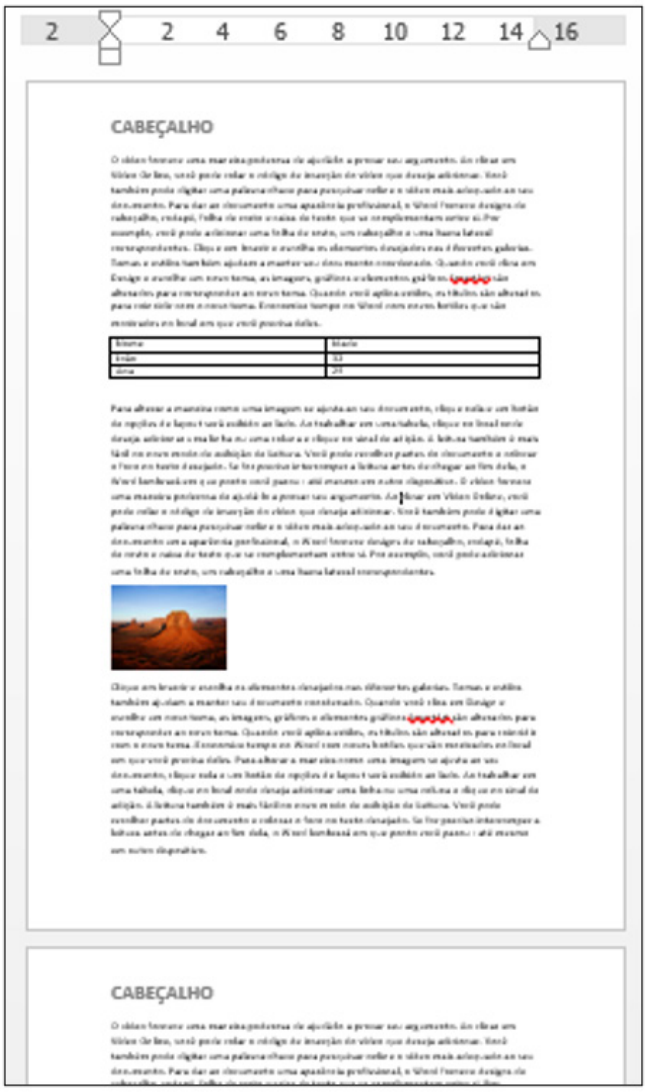

Modo de Leitura: este modo oculta as barras do documento, facilitando a leitura em tela cheia. Não exibe cabeçalho e rodapé. Permite o uso de realce e de comentários. Permite o uso de touchscreen (se a máquina permitir) para "folhear" o documento.

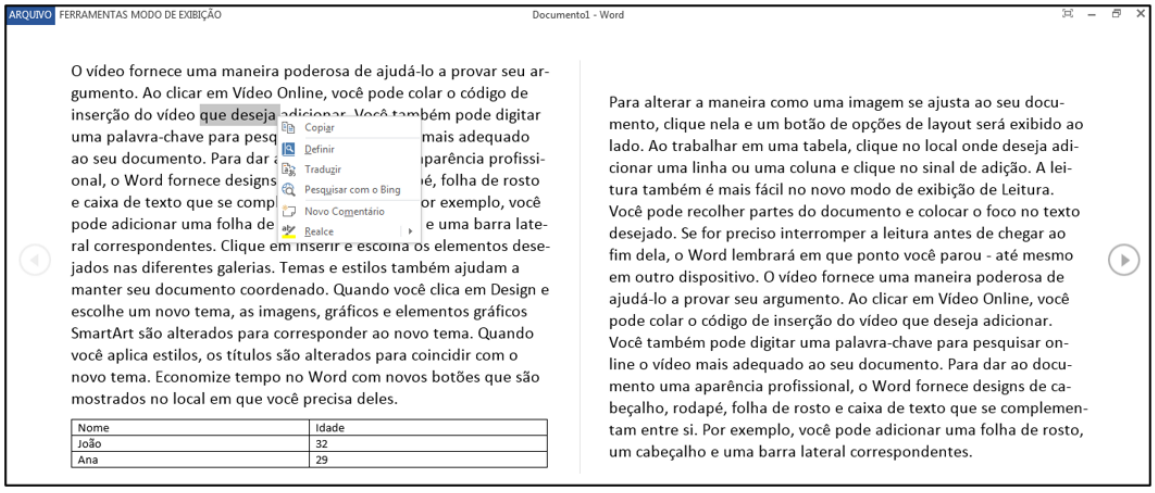

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Layout da Web: Permite uma visualização semelhante à da Internet, sem quebras de páginas. Útil para postar textos em sites e blogs. Oculta cabeçalho e rodapé.

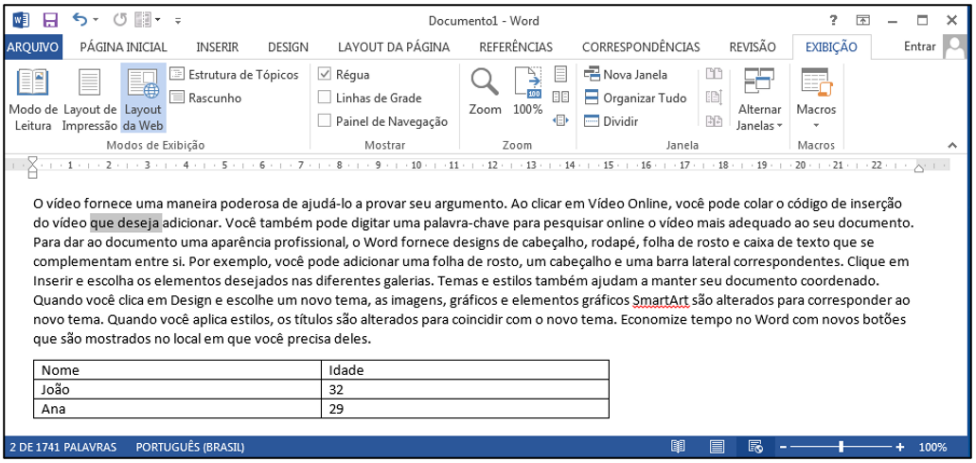

Estrutura de Tópicos: A visualização se apresenta por tópicos. Muito útil quando o documento contém marcadores e numeradores.

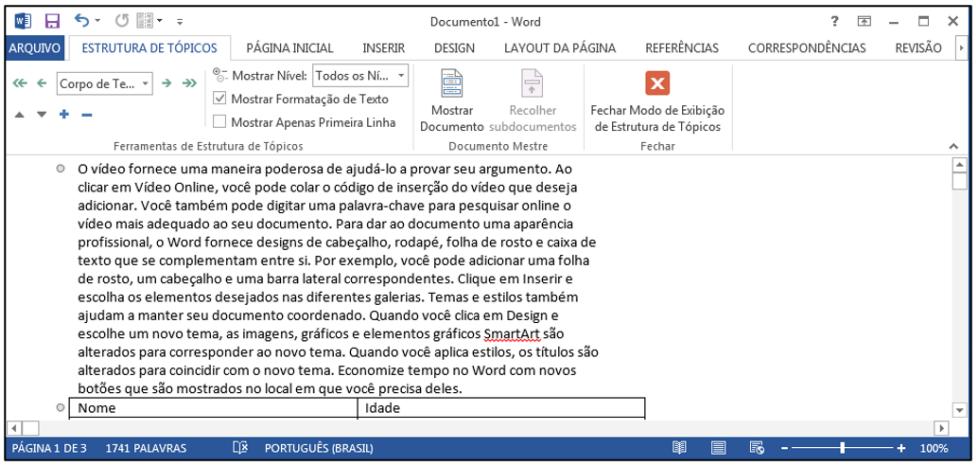

Rascunho: É o formato bruto, mas permite aplicar vários recursos ao texto. Abre o documento de forma mais "leve". Imagens, cabeçalhos e rodapés são suprimidos.

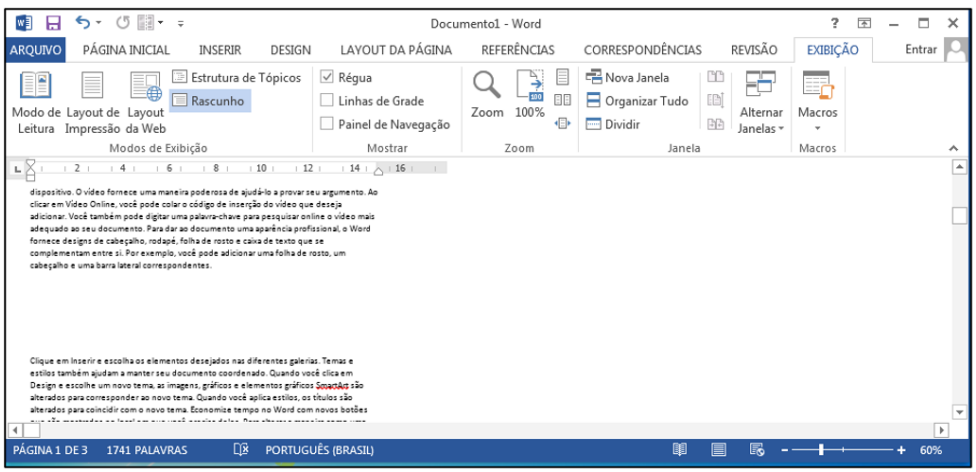

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Zoom: A ferramenta Zoom pode ser encontrada tanto na Guia Exibição como no controle deslizante na parte inferior da área de trabalho do Word.



- **Zoom mínimo:** 10%
- **Zoom máximo:** 500%

Manipulação de documentos

Diferentemente do que acontece em versões anteriores, no Word 2013, ao abrir o programa já é exibida uma tela diferenciada para o usuário, onde ele pode escolher dentre as opções abaixo.

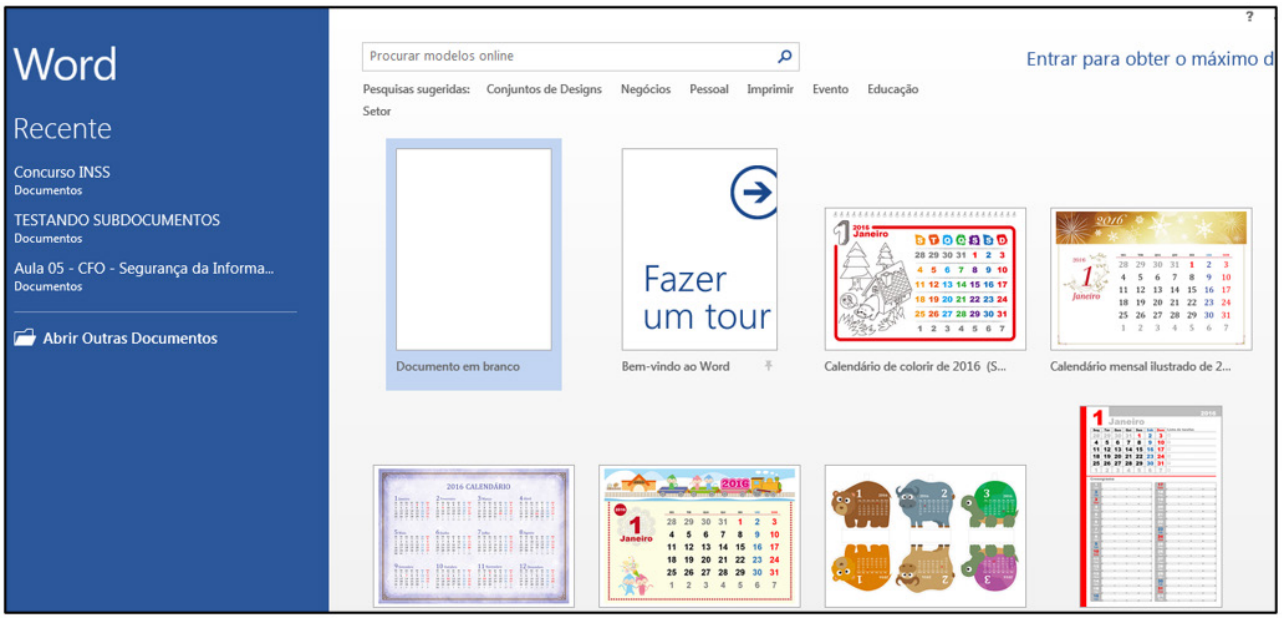

Criar um novo documento – Clique em “Documento em branco” ou....

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Novo**.
2. Em **Modelos Disponíveis**, clique 2x em **Documento em Branco**.

Se você quiser criar um tipo específico de documento, como um plano de negócios ou um currículo, poderá economizar tempo começando por um modelo.

O site Modelos no Office.com oferece modelos para vários tipos de documentos, incluindo currículos, folhas de rosto, planos de negócios, cartões de visita e documentos de estilo.

Se você alterar um modelo baixado, poderá salvá-lo em seu computador e usá-lo novamente. É fácil localizar todos os seus modelos personalizados, clicando em Meus modelos na caixa de diálogo Novo Documento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Abrir um documento

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Abrir**.
2. No painel esquerdo da caixa de diálogo **Abrir**, clique na unidade ou pasta que contém o documento.
3. No painel direito da caixa de diálogo **Abrir**, abra a pasta que contém o desenho desejado.
4. Clique no documento e em **Abrir**.

Salvar um documento

Para salvar um documento no formato usado pelo Word 2013 e Word 2007, siga este procedimento:

1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Clique em **Salvar como**.
3. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o documento.
4. Clique em **Salvar**.

Para salvar um documento de modo que ele seja compatível com o Word 2003 ou versão anterior, siga este procedimento:

1. Abra o documento que você deseja usar no Word 2003 ou versão anterior.
2. Clique na guia **Arquivo**.
3. Clique em **Salvar como**.
4. Na lista **Salvar como tipo**, clique em **Documento do Word 97-2003**. Isso mudará o formato para .doc.
5. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o documento.
6. Clique em **Salvar**.

Compartilhar

Ao clicar na guia do Backstage (Arquivo) podemos acessar a opção “Compartilhar”.

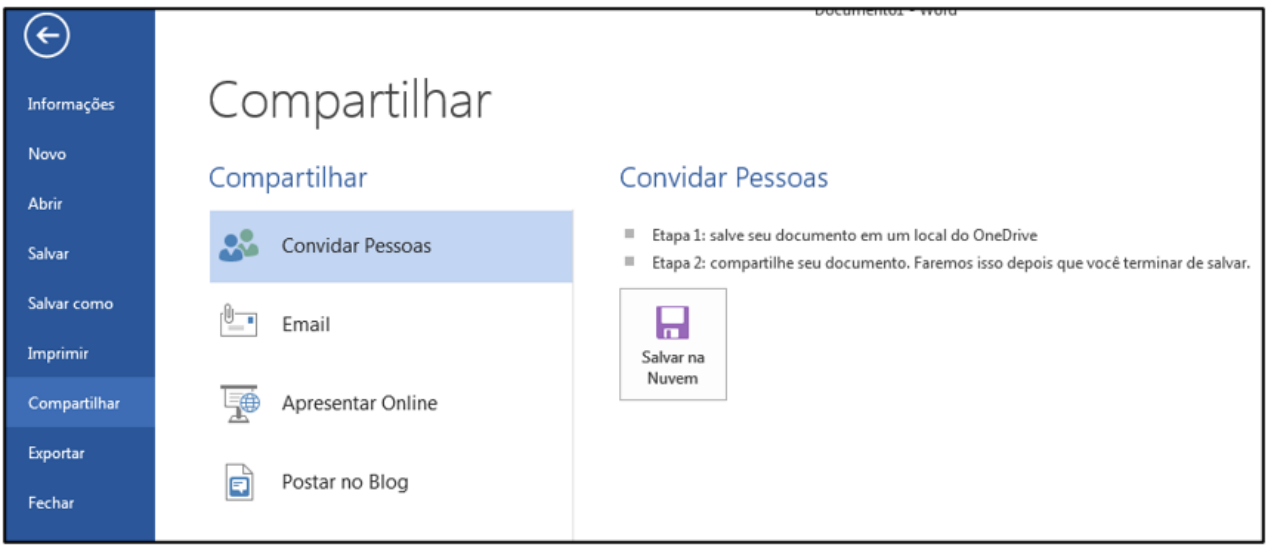

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

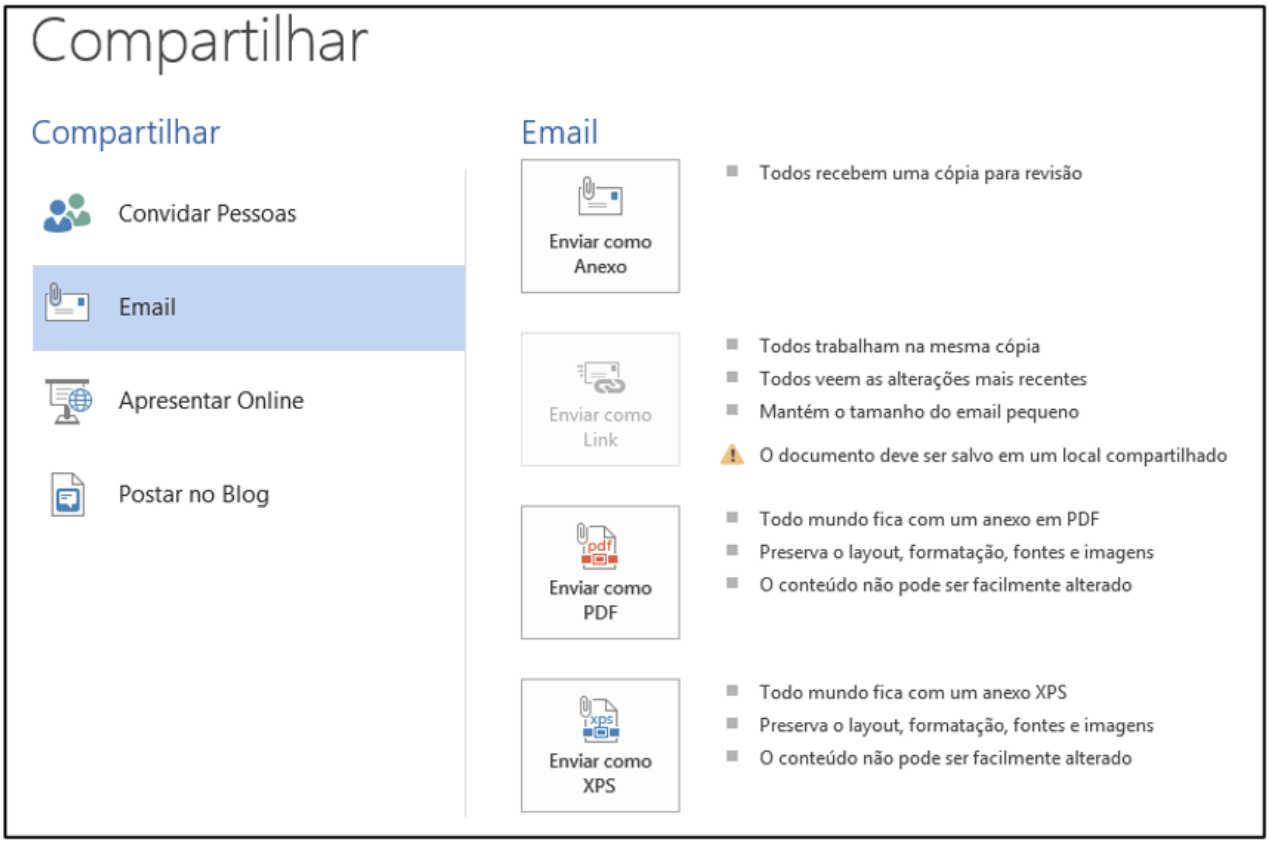



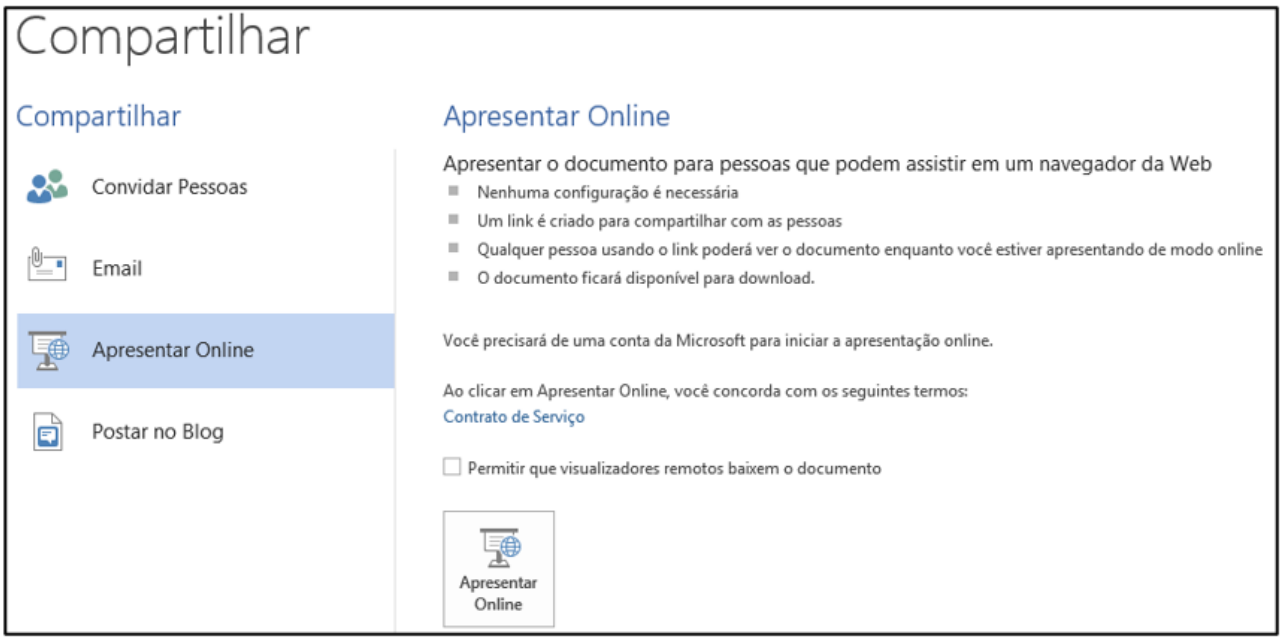

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Exportar

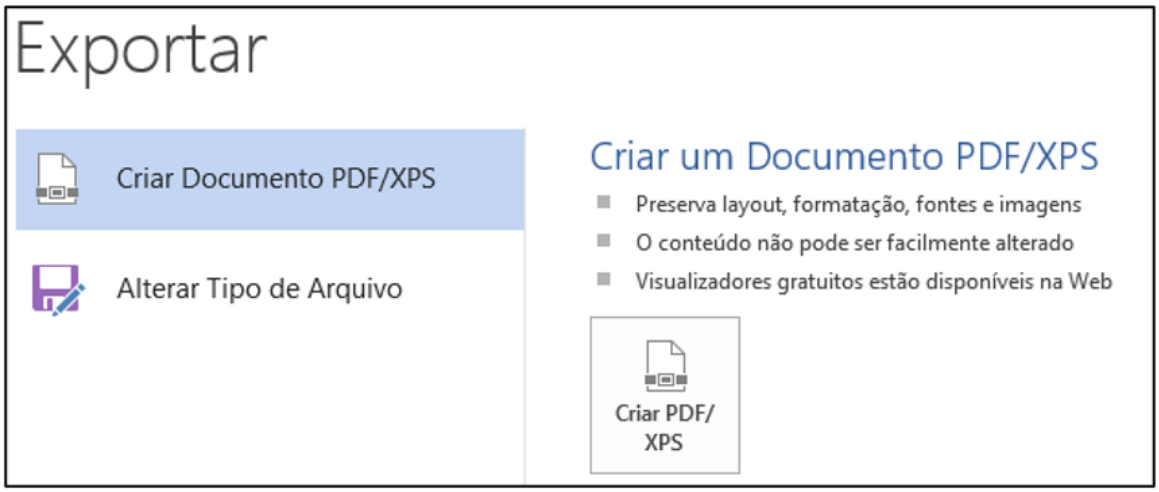

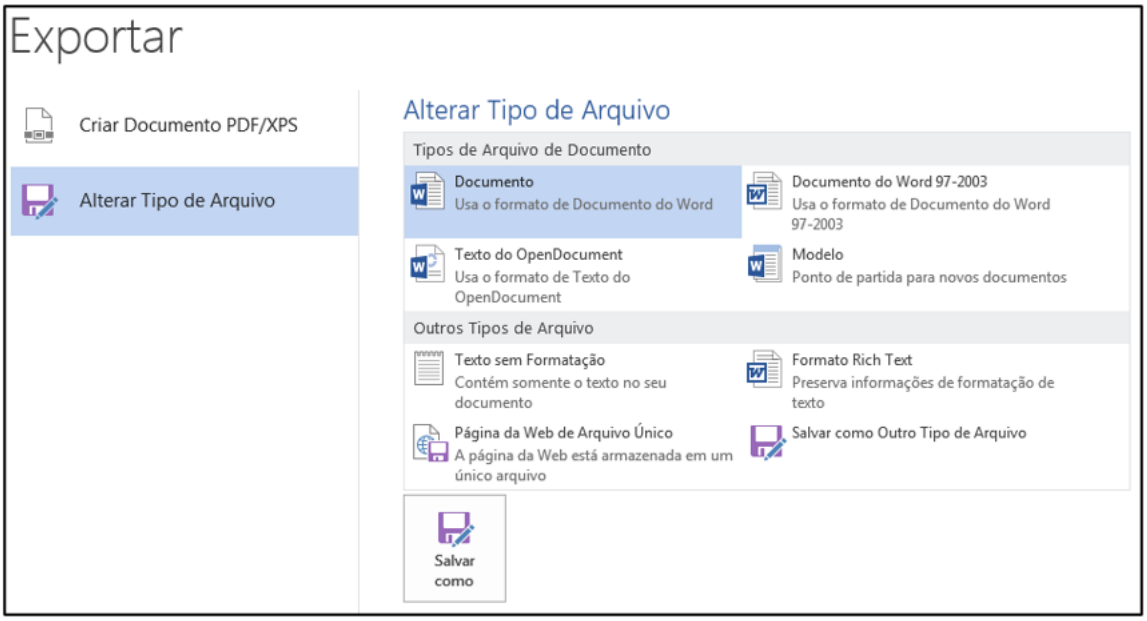

Funcionalidade similar a **Salvar Como** da guia **Arquivo.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Criar Documento PDF/XPS

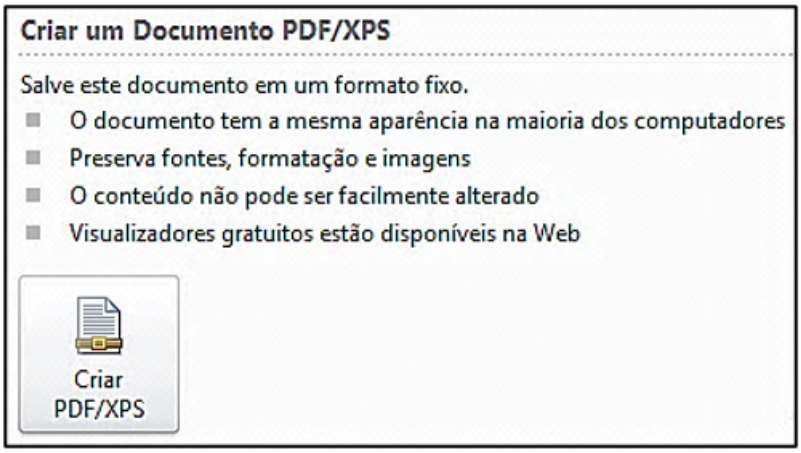

PDF e XPS: Para manter o formato dos seus arquivos quando você os compartilha com outras pessoas ou os imprime usando métodos comerciais, é possível usar os programas do Office para salvar esses arquivos como PDFs sem precisar de softwares ou suplementos adicionais. **No Word 2013 é possível também abrir/editar PDF.**

ATENÇÃO: .**PDF** e .**XPS** são extensões de documentos que não podem ser alterados facilmente. O método simples de **Salvar Como** também permite salvar nessas extensões.

1.2.4. IMPRESSÃO

Nos programas do Microsoft Office 2013, agora você vai visualizar e imprimir arquivos do Office em um único local: na guia **Imprimir** do modo de exibição do Microsoft Office Backstage.

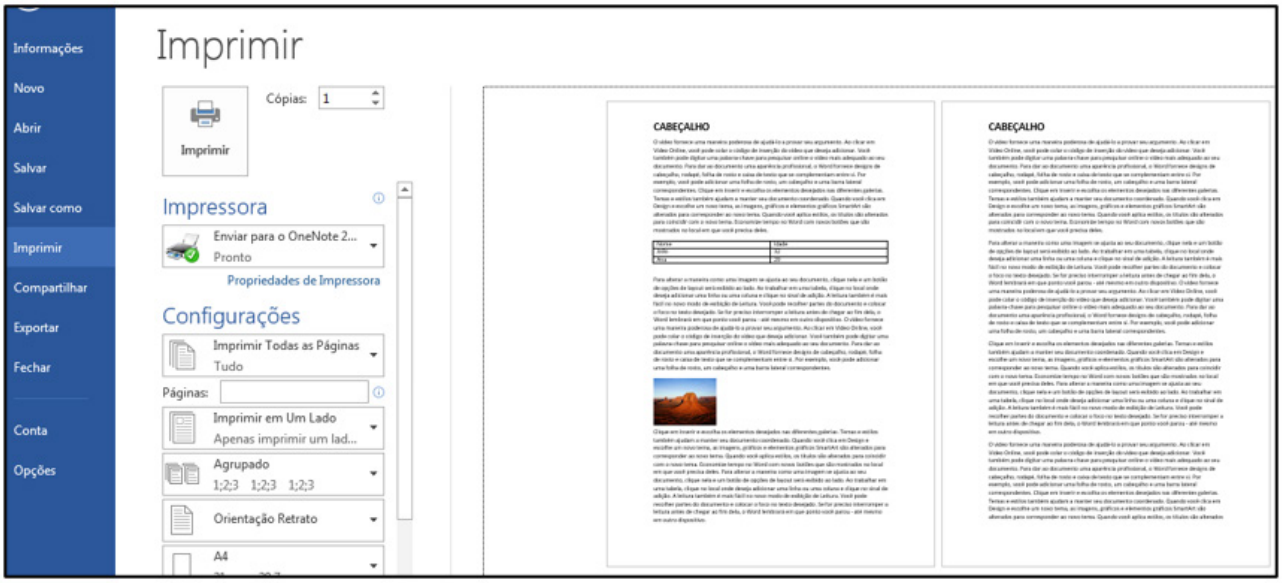

Word 2013 já possui impressora XPS.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

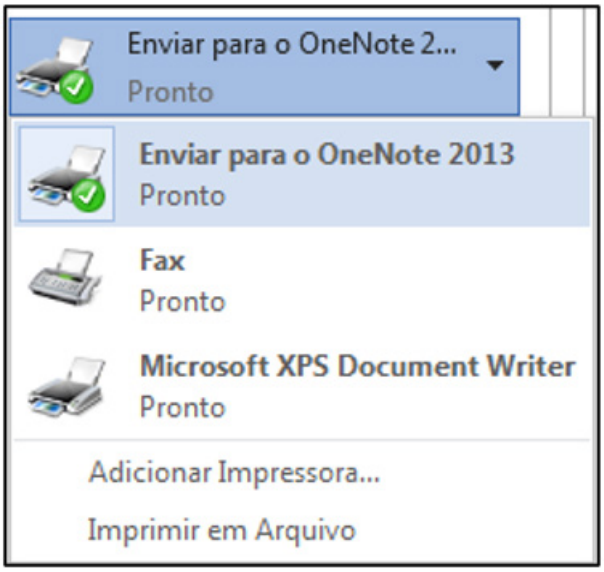

Envia a impressão para um arquivo XPS (tipo um PDF).

Imprimir parte de um documento

Você pode imprimir tudo ou parte de um documento. Opções para escolher qual parte imprimir podem se encontradas na guia **Imprimir** no modo de exibição do Microsoft Office Backstage. Em **Configurações** clique em **Imprimir Todas as Páginas** para ver essas opções.

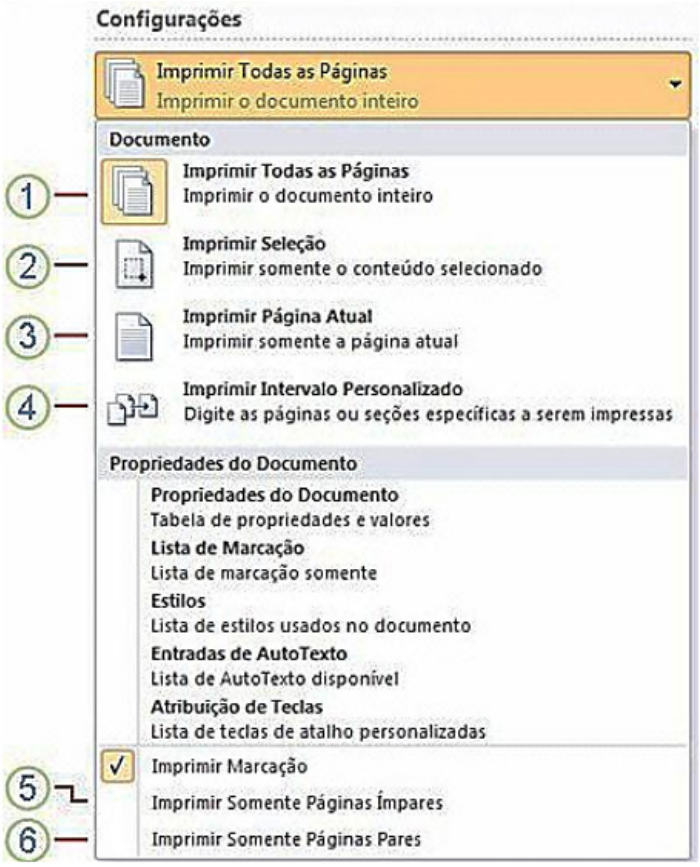

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. A escolha de **Imprimir Todas as Páginas** irá imprimir todo o documento.
2. Escolher **Imprimir Seleção** vai imprimir apenas o conteúdo selecionado.
3. Escolher **Imprimir Página Atual** só irá imprimir a página atual.
4. Escolher **Imprimir Intervalo personalizado** para imprimir um intervalo de páginas. O cursor se move automaticamente para a caixa **Páginas**. Digite os números de página e/ou intervalos de páginas separados por vírgulas contando desde o início do documento ou seção. Por exemplo, digite 1, 3, 5-12. Para especificar um intervalo de páginas dentro de uma seção, digite **p** *número da página* **s** *número da seção*. Por exemplo, p1s2, p1s3-p8s3. Para imprimir uma seção inteira, digite **s** *número da seção.* Por exemplo, digite *s3.*
5. Escolher **Imprimir Apenas Páginas Ímpares** para imprimir páginas ímpares do documento.
6. Selecione **Imprimir Apenas Páginas Pares** para imprimir todas as páginas pares do documento.

Para imprimir parte de um documento, siga este procedimento.

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Em **Configurações**, clique no botão **Imprimir Todas as Páginas** e escolher a parte do documento a ser impresso.
3. As propriedades para a impressora padrão aparecem automaticamente na primeira seção. Quando as propriedades da sua impressora e documento aparecerem do jeito que você quiser, clique no botão grande **Imprimir** para imprimir o documento.

Impressão na orientação paisagem

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Em **Configurações**, clique no botão **Orientação Retrato** e escolha **Orientação Paisagem**.

Essa configuração também pode ser alterado no **Layout da Página**. Clique em **Orientação** e **Paisagem**.

1. Clique no botão grande **Imprimir**.

Imprimir várias cópias de um documento

1. Clique na guia **Arquivo** e em **Imprimir**.
2. Ao lado do botão grande **Imprimir** escolha o número de cópias na caixa **Cópias** .
3. Clique no botão grande **Imprimir**.

Para imprimir uma cópia completa do documento antes da primeira página da próxima cópia ser impressa, em **Configurações** selecione **Agrupado**. Se você preferir imprimir todas as cópias da primeira página e em seguida, imprimir todas as cópias das páginas subsequentes, selecione **Desagrupado**.

ATENÇÃO: as bancas adoram questões do tipo “quantas folhas de papel são utilizadas para tal impressão”. Nesse caso você deve ficar bem atento a algumas configurações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Veja alguns “bizus” onde você não poderá, de maneira alguma, cair em pegadinhas da banca:

Exemplo 1: quantas folhas de papel necessitam para imprimir um documento de 12 páginas, conforme configuração abaixo.



Somente páginas ímpares: 1, 3, 5, 7, 9, 11 (6 folhas)

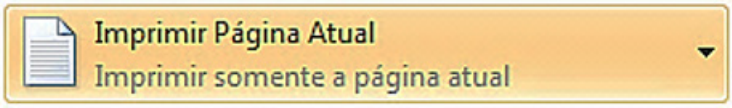

Página Atual: somente 1 folha



Sequência de Páginas: 1, 2, 3, 5, 8 (5 folhas)

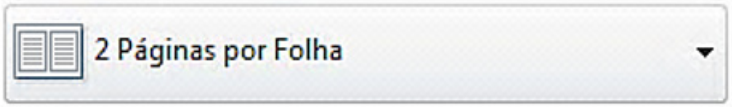

Opção de várias páginas por folha (6 folhas)

O cuidado tem que tomar quando existe uma combinação desses itens. Veja um exemplo de uma combinação:





O mais fácil na hora da prova é rabiscar mesmo:

1. O documento em questão tem 12 páginas.
2. Imprimir todas as Páginas Ímpares
   - 1, 3, 5, 7, 9, 11 (6 folhas)
3. 2 páginas por folha (3 folhas)
4. 4 Cópias (12 folhas)

No caso acima serão utilizadas 12 folhas para a impressão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo 2: qual a sequência que sairá na impressora para um documento de 3 páginas se contiver as seguintes configurações:

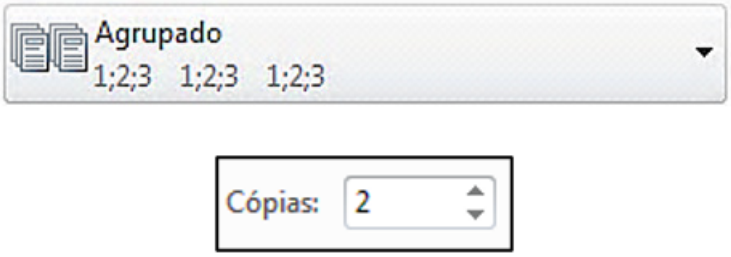

Agrupado e 2 cópias a sequência será: 1-2-3-1-2-3

E nessa configuração?

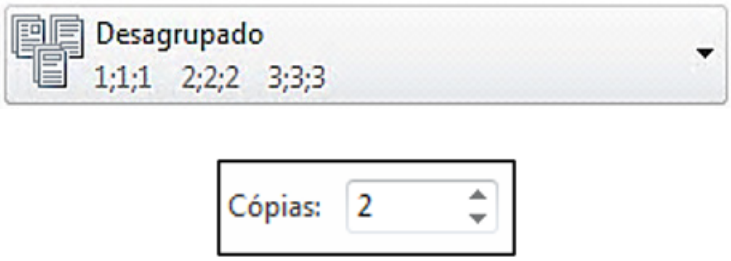

Desagrupado e 2 cópias a sequência será: 1-1-2-2-3-3

1.2.5. FORMATAÇÃO DE DOCUMENTOS

A formatação de documentos é um item muito explorado em concursos públicos. Nesse tópico veremos as principais funcionalidades de formatação de documentos incluindo fontes, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração, estilos, entre outros.

Para começo de conversa precisamos nos localizar nas guias. A formatação de documentos envolve praticamente toda a **guia Página Inicial** e praticamente nada das outras. Sim, por esse lado é mais fácil, falou em Formatação de Documentos, pense em colocar o "X" na alternativa em que fala da guia Página Inicial.

Fonte

Formatar a fonte do texto é uma das principais tarefas a realizar em um documento criado no Word 2013 e tem objetivo de adequar o texto de uma forma coerente para o entendimento do leitor do documento em questão.

A primeira maneira de formatar fonte é através do painel de ferramentas **Fonte** localizado na guia Página Inicial, e você pode contar com uma série de botões destinados a várias funções. Seguem as funções enumeradas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Item	Função	Atalho
1	Tipo de Fonte	CTRL + SHIFT + F
2	Tamanho da Fonte	CTRL + SHIFT + P
3	Aumentar Tamanho da Fonte	SHIFT + CTRL + > ou CTRL +]
4	Diminuir Tamanho da Fonte	SHIFT + CTRL + < ou CTRL + [
5	Alterar texto selecionado para 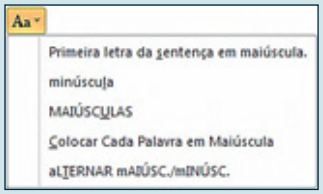	SHIFT + F3
6	Limpar Formatação	
7	Aplica **Negrito**	CTRL + N ou CTRL + SHIFT + N
8	Aplica *Itálico*	CTRL + I ou CTRL + SHIFT + I
9	Aplica Sublinhado	CTRL + S ou CTRL + SHIFT + S
10	Tachado ~~Tachado~~	
11	Subscrito H_2O	CTRL + =
12	Sobrescrito 2^{10}	CTRL + +
13	Efeitos de texto e tipografia	
14	Realce do texto	
15	Cor da Fonte	

Outras configurações podem ser acessadas pela Caixa de Iniciador de Diálogo, uma seta logo ao nome do grupo Fonte.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

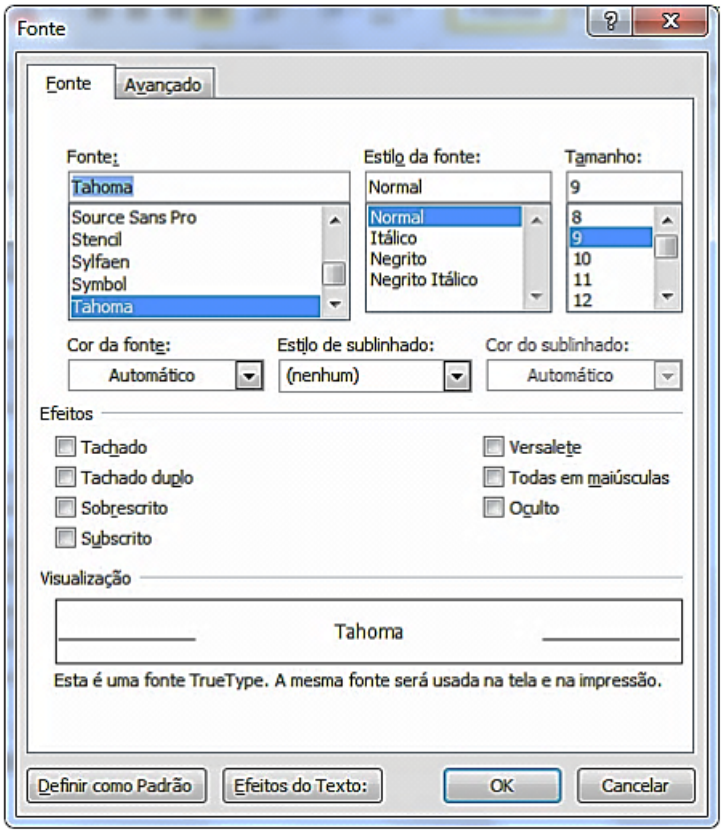

Parágrafo

A caixa de diálogo Parágrafo permite personalizar o alinhamento, o recuo, o espaçamento de linhas, as posições e as guias de tabulação e as quebras de linha e de parágrafo, dentro do parágrafo selecionado.



1. **Marcadores:** Permite inserir marcas aos parágrafos ou a uma lista.
2. **Numeração***:* Permite numerar os parágrafos e criar subníveis.
3. **Formatar marcadores e numeração**: Permite alterar a maneira como os parágrafos serão numerados ou marcados.
4. **Diminuir Recuo:** Diminui o recuo deslocando o parágrafo à esquerda.
5. **Aumentar Recuo:** Aumenta o recuo deslocando o parágrafo à direita.
6. **Classificação Crescente:** Permite ordenar parágrafo e linhas de uma tabela em ordem crescente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. **Mostrar tudo (CTRL + *):** Exibe caracteres não-imprimíveis, tais como, marcas de texto, marcas de parágrafo, marcas de tabulação e texto oculto.
8. **Alinhamento à esquerda (CTRL + Q ou CTRL + F):** Alinha o parágrafo à esquerda.
9. **Alinhamento centralizado (CTRL + E):** Centraliza o parágrafo.
10. **Alinhamento à direta (CTRL + G):** Alinha o parágrafo à direita.
11. **Alinhamento justificado (CTRL + J):** Justifica o texto.
12. **Espaçamento entre linhas:** Aumenta ou diminui o espaço existente entre as linhas de um parágrafo. Espaçamento padrão entre linhas é o múltiplo ou 1,15.
13. **Sombreamento:** altera o plano de fundo do texto ou parágrafo selecionado. Semelhante ao Realce.
14. **Bordas:** Permite preencher as bordas de um parágrafo. Lembrando que um parágrafo compara-se a uma célula de uma tabela.

Antes de continuar vamos a uma ênfase mais aprofundada sobre espaçamento de linhas.

O espaçamento entre linhas determina a quantidade de espaço vertical entre as linhas do texto em um parágrafo. O espaçamento entre parágrafos determina o espaço acima ou abaixo de um parágrafo.

No Microsoft Word 2013, o espaçamento padrão para a maioria dos conjuntos de Estilos Rápidos é de 1,15 entre linhas e uma linha em branco entre parágrafos.



1. Espaçamento de linha de 1,0 e nenhum espaço entre parágrafos.
2. Espaçamento entre linhas de 1,15 e uma linha em branco entre parágrafos.

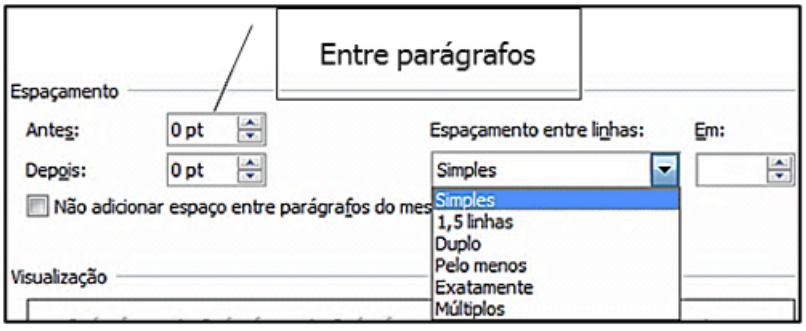

Opções de espaçamento entre as linhas:

Simples – Essa opção acomoda a maior fonte nessa linha, além de uma quantidade extra de espaço. A quantidade de espaço extra varia dependendo da fonte usada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

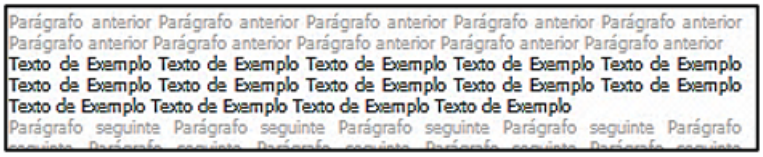

1,5 linha – Essa opção é uma vez e meia maior que o espaçamento de linha simples.

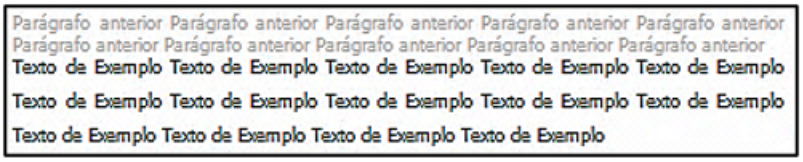

Duplo – Essa opção é duas vezes maior que o espaçamento de linha simples.

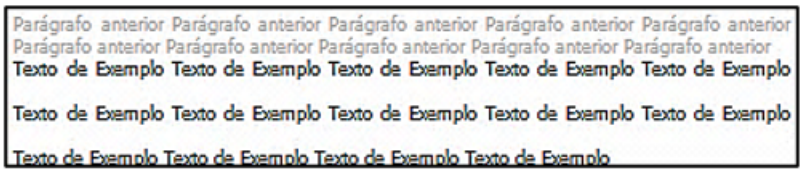

Pelo menos – Essa opção define o mínimo de espaçamento entre as linhas necessário para acomodar a maior fonte ou gráfico na linha.

Exatamente – Essa opção define o espaçamento de linha fixa, expresso em pontos. Por exemplo, se o texto estiver em uma fonte de 10 pontos, você poderá especificar 12 pontos como o espaçamento de linha.

Múltiplos – Essa opção define o espaçamento entre linhas que pode ser expresso em números maiores do que 1. Por exemplo, definir o espaçamento entre linhas como 1,15 aumentará o espaço em 15%, e definir o espaçamento entre linhas como 3 aumentará o espaço em 300% (espaçamento triplo).

Tabulação

A Tabulação é o espaço inicial de um texto ou seu recuo inicial. É o que aprendemos no primário como o "espaço de dois dedos juntos" antes do início do texto. Porém o Word trabalha com diversos tipos de tabulações.

Podemos configurar o espaço de tabulação pela **caixa de diálogo Parágrafo**, item **Tabulação**.

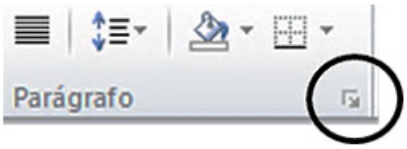

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

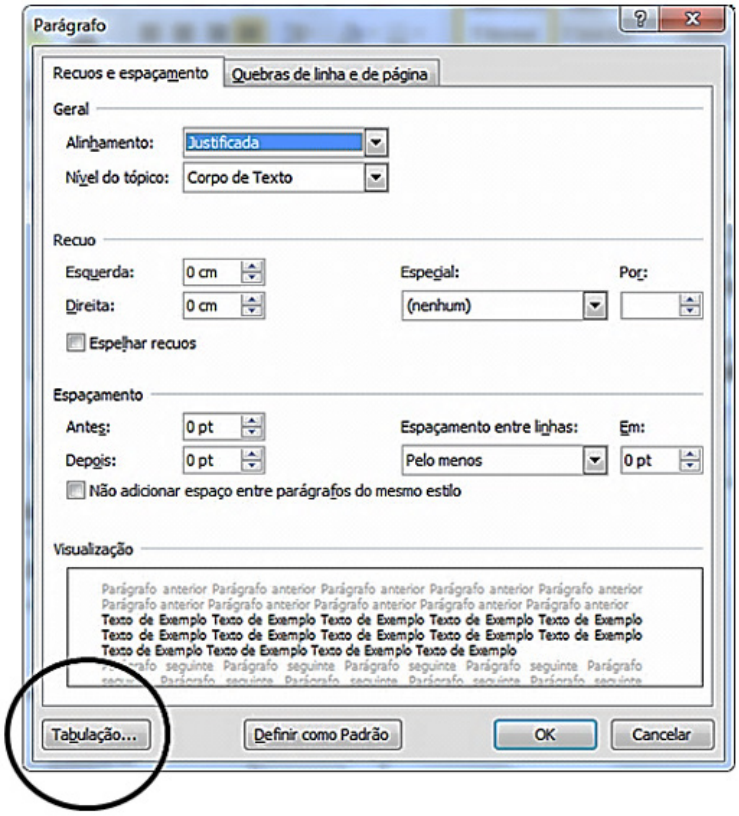

Feito isso, surgirá a tela de configuração da Tabulação:

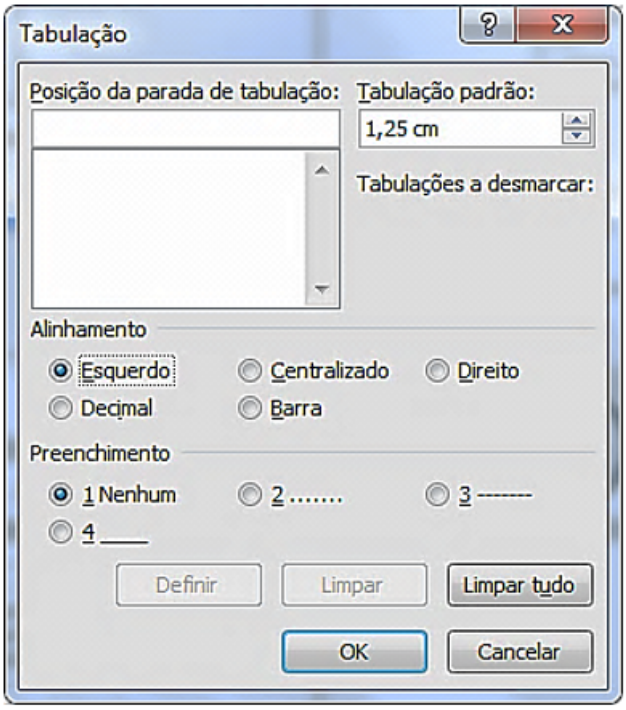

A segunda forma é ajustar diretamente pela régua horizontal do Word no marcador , canto superior esquerdo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se clicarmos nesse marcador ele modifica:

- Tabulação à Esquerda
- Tabulação ao Centro
- Tabulação à Direita
- Tabulação Decimal
- Tabulação em Barra

Basta você escolher o marcador de tabulação (clicando em cima de) desejado e clicar na parte branca da régua:



Tabulação à esquerda em 2 cm.

Estilos

Em vez de utilizar formatação direta, utilize estilos para formatar o documento. Dessa forma, poderá aplicar um conjunto de opções de formatação de forma consistente a todo o documento sem perder tempo.

Um estilo é um conjunto de características de formatação, tais como nome, tamanho e cor do tipo de letra, alinhamento do parágrafo e espaçamento entre parágrafos. Alguns estilos chegam até a incluir limites e sombreado.

Por exemplo, em vez de efetuar três passos para formatar o cabeçalho com o tipo de letra Cambria, a negrito e com tamanho 16, é possível atingir o mesmo resultados com um único passo, aplicando o estilo Cabeçalho 1 incorporado.

Não é necessário lembrar-se das características do estilo Cabeçalho 1. Para cada cabeçalho no documento, bastar clicar no cabeçalho (nem é necessário selecionar todo o texto) e clicar em **Cabeçalho 1** na galeria de estilos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A vantagem em se utilizar um estilo de formatação é a possibilidade de em qualquer momento modificá-lo e conseguir modificar também todos os parágrafos com o mesmo estilo.

Os principais estilos do Word são:

- **Normal** – Usado para parágrafos comuns (que não são títulos ou subtítulos), são chamados "corpo de texto".
- **Título 1** – Usado para títulos, de nível mais alto, sempre é utilizado quando um novo assunto é iniciado.
- **Título 2, 3, ...** – Usa-se Título 2, 3 ou mais, para se criar subtítulos, sempre seguindo o conceito de que, quanto maior o número do título, menor é sua importância.

Estilos de título são particularmente úteis, pois além de manter a formatação do documento padronizada, ainda podem facilitar muito a criação de sumários e índices automáticos.

Sumário

O Word 2013 possui a funcionalidade de criação automática de sumários.

Basta que a cada título e subtítulo você "mostre" ao Word que esse é um Título e subtítulo.

Para isso você deve utilizar-se dos estilos de forma a saber que, quanto maior o Título, maior o nível de profundidade do subnível.

Para cada título você deve selecionar no painel de **Estilo** na guia **Página Inicial**, qual título deseja.

Veja o Exemplo:



Perceba que a profundidade de cada Título para o Sumário.

- **Título 1:** nível 1
- **Título 2:** subnível 1
- **Título 3:** subnível 2

E assim por diante.

Após efetuadas as marcações de níveis fica muito fácil. Basta reservar a primeira página do seu documento para o Sumário e acessá-lo na guia **Referências** grupo **Sumário**:

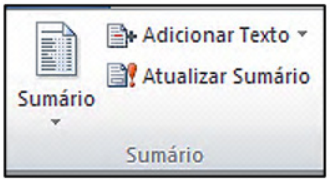

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Clicando em Sumário abrirá uma caixa com diversas opções, basta escolher uma delas e pronto.

ATENÇÃO: o sumário não atualiza sozinho, para cada item que você criar novo, após criar o sumário, você deve atualizar o sumário.

Edição de Documentos

Localizar texto

Você pode procurar cada ocorrência de uma palavra ou frase específica rapidamente.

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Localizar** ou pressione CTRL + L.

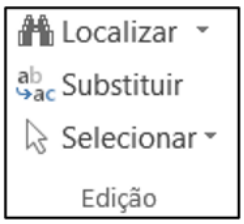

O painel de **Navegação** é aberto.

2. Na caixa **Pesquisar Documento**, digite o texto que você deseja encontrar.
3. Clique em um resultado para vê-lo no documento ou navegue pelos resultados clicando nas setas **Próximo Resultado da Pesquisa** e **Resultado da Pesquisa Anterior**.

Localizar outros elementos do documento

Para pesquisar por tabela, gráfico, comentário, nota de rodapé ou nota de fim, ou equação, excute os seguintes procedimentos:

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Localizar** ou pressione CTRL + L.

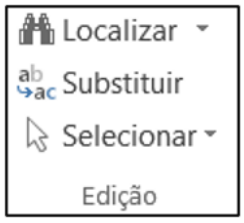

O painel de **Navegação** é aberto.

2. Clique na seta próxima à lupa e depois clique na opção desejada.

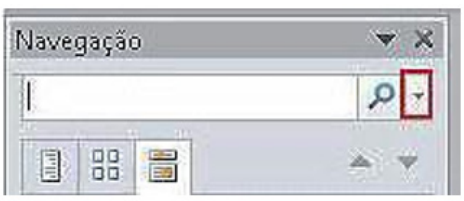

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Clique em um resultado para vê-lo no documento ou navegue pelos resultados clicando nas setas **Próximo Resultado da Pesquisa** e **Resultado da Pesquisa Anterior**.

Localizar e substituir texto

1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Edição**, clique em **Substituir**. (CTRL + U)

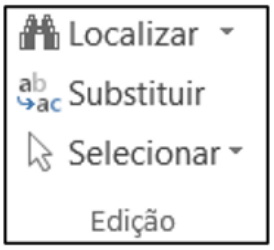

2. Na caixa **Localizar**, digite o texto que deseja pesquisar e substituir.
3. Na caixa **Substituir por**, digite o texto de substituição.
4. Clique em **Localizar Próxima** e siga um destes procedimentos:

- Para substituir um texto realçado, clique em **Substituir**.
- Para substituir todas as instâncias do texto no documento, clique em **Substituir Tudo**.
- Para ignorar essa instância do texto e avançar para a próxima instância, clique em **Localizar Próxima**.

Pesquisar usando caracteres curinga para localizar letras específicas.

É possível usar caracteres curinga para procurar textos. Por exemplo, é possível usar o caractere curinga asterisco (*) para procurar uma sequência de caracteres (por exemplo, "t*o" localiza "tristonho" e "término").

Alguns caracteres curinga utilizados pelo Word 2013:

PARA LOCALIZAR	DIGITE	EXEMPLO
Um único caractere qualquer	**?**	s?o localiza salvo e sonho.
Qualquer sequência de caracteres	*****	t*o localiza tristonho e término.
O início de uma palavra	**<**	<(org) localiza organizar e organização, mas não localiza desorganizado.
O final de uma palavra	**>**	(do)> localiza medo e cedo, mas não localiza domínio.
Um dos caracteres especificados	**[ ]**	v[ie]r localiza vir e ver.
Qualquer caractere único neste intervalo	**[-]**	[r-t]ã localiza rã e sã. Os intervalos devem estar em ordem crescente.
Qualquer caractere único, exceto os caracteres no intervalo entre colchetes	**[!x-z]**	F[!a-m]rro localiza forro, mas não localiza ferro.
Exatamente *n* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n}**	ca{2}tinga localiza caatinga, mas não catinga.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA LOCALIZAR	DIGITE	EXEMPLO
Pelo menos *n* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n,}**	ca{1,}tinga localiza catinga e caatinga.
De *n* a *m* ocorrências do caractere ou expressão anterior	**{n,m}**	10{1,3} localiza 10, 100 e 1000.
Uma ou mais ocorrências do caractere ou expressão anterior	**@**	ca@tinga localiza catinga e caatinga.

Atente-se também para os recursos de localizar e substituir "Diferenciar maiúsculas e minúsculas" e "Localizar apenas palavras inteiras".

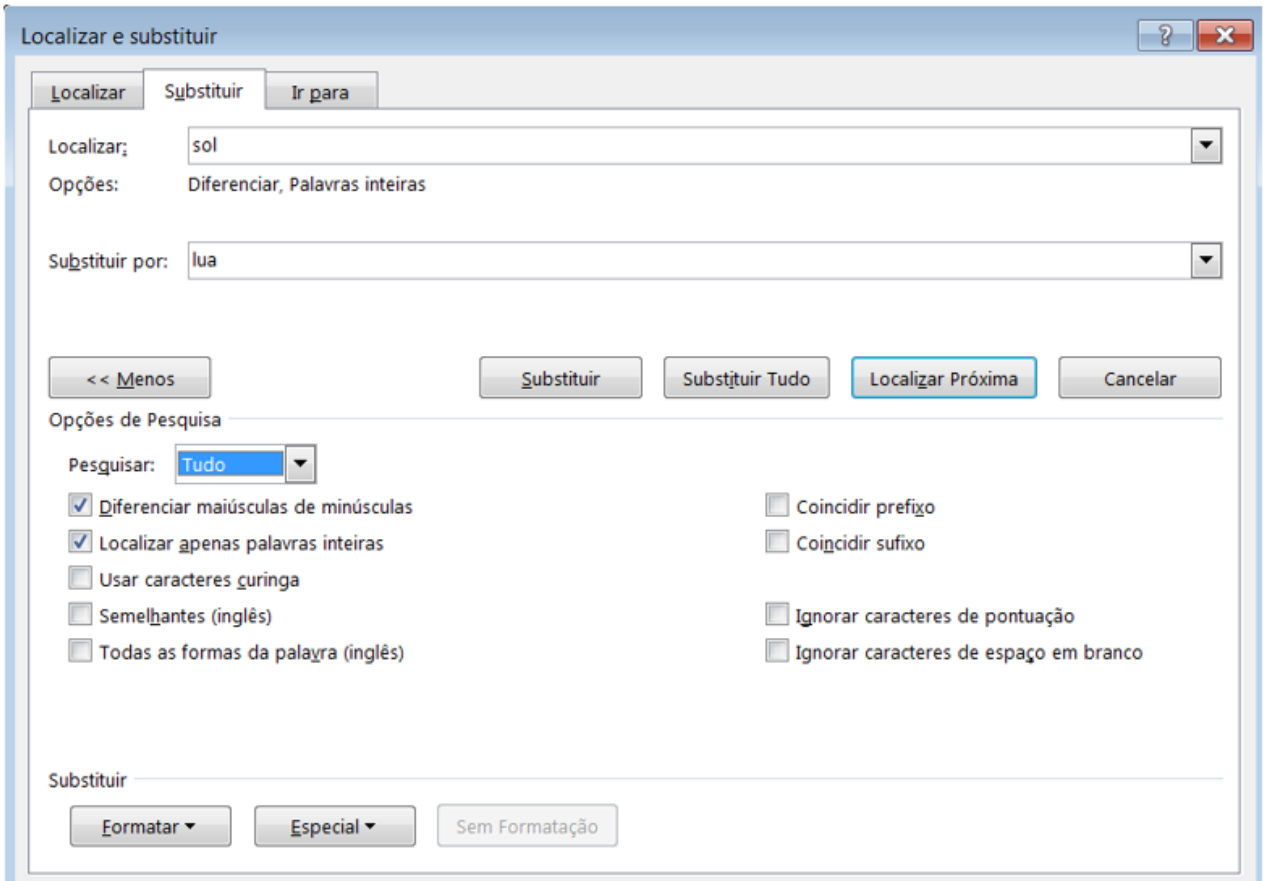

Diferenciar maiúsculas de minúsculas: no caso acima procuraria por **sol** como está. Não acharia "Sol" ou "SOL" e assim por diante.

Localizar apenas palavras inteiras: localizaria exatamente pela palavra **sol** e não encontraria **sol**da-do, en**sol**arado, e assim por diante.

Podem ser usados também recursos de formatação de fonte, parágrafo, etc, como argumento de busca.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

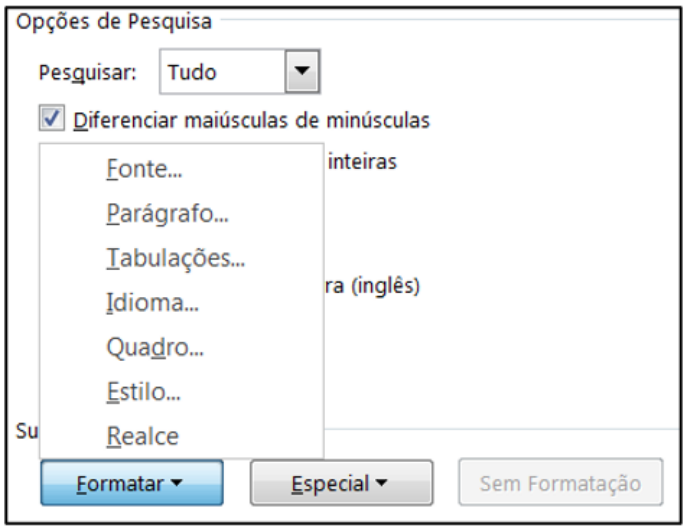

Área de Transferência



Você pode armazenar temporariamente texto e imagens no computador e depois colá-los em um local diferente. O lugar onde os dados são armazenados temporariamente é chamado "**Área de Transferência**". A área de transferência fica na memória RAM.

- "**Recortar**" (CTRL + X) significa recortar texto e imagens, e armazená-los temporariamente na Área de Transferência.
- "**Copiar**" (CTRL + C) significa copiar texto e imagens, e armazená-los temporariamente na Área de Transferência.
- "**Colar**" (CTRL + V) significa colar o texto e as imagens armazenados na Área de Transferência em um local especificado por você.

Os dados que você "Recortar" serão movidos de seu local original para o local onde você deseja colá-los. Quando você "Copiar", dados iguais aos da origem serão copiados para o local onde você deseja colá-los.

Opções de colagem para texto:

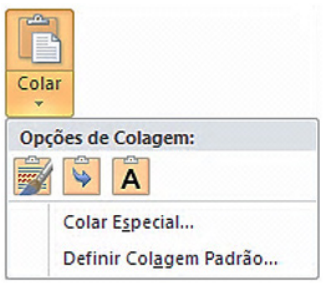

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Manter Formatação Original –** Esta opção preserva a aparência do texto original.
- **Mesclar Formatação –** Esta opção altera a formatação para que ela corresponda ao texto ao redor.
- **Manter Somente Texto –** Esta opção remove toda formatação original do texto.

Pincel de Formatação

É possível usar o **Pincel** na guia **Página Inicial**, grupo **Área de Transferência** para aplicar formatação de texto e algumas formatações básicas de gráfico, como bordas e preenchimentos.

1. Selecione o texto ou o gráfico que possui o formato que você deseja copiar.

ATENÇÃO: se quiser copiar a formatação de texto, selecione uma parte de um parágrafo. Se quiser copiar a formatação do texto e do parágrafo, selecione um parágrafo inteiro, incluindo a marca de parágrafo.

2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Área de Transferência**, clique em **Pincel.**

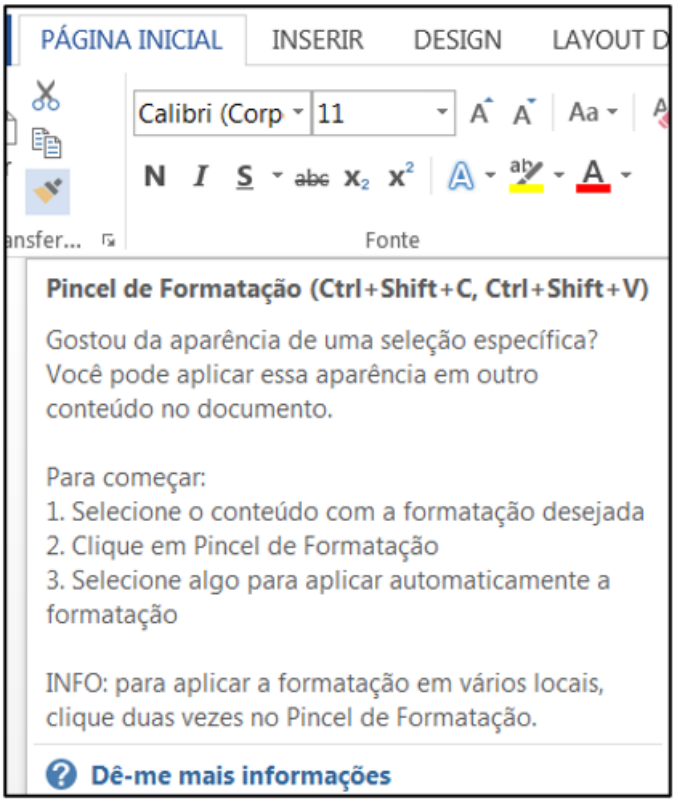

O ponteiro muda para um ícone de pincel.

Clique duas vezes no botão Pincel se deseja alterar o formato de várias seleções no seu documento.

3. Selecione o texto ou o gráfico que deseja formatar.
4. Para interromper a formatação, pressione ESC.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CUIDADO: Ele copia a formatação e não o texto!!

As teclas de atalho para copiar e colar a formatação (como se estivesse usando o pincel) são:

- **Copiar formatação:** CTRL + SHIFT + C
- **Colar formatação:** CTRL + SHIFT + V

1.2.6. GUIAS DO WORD 2013

Página inicial: Nela você poderá formatar o seu texto, copiar e colar, localizar, alinhar os textos digitados e formatar os espaçamento entre linhas.

Recursos mais recorrentes em provas: pincel de formatação, aumentar/diminuir fonte, realce, alinhamentos, mostrar tudo, substituir.





Inserir: Ela possui algumas das principais tarefas que você necessita para criar e modificar seu documentos. São elas: Imagens, Tabelas, Ilustrações, Cabeçalho e Rodapé, WordArt e Símbolos.

Recursos mais recorrentes em provas:tabela, gráfico, cabeçalho e rodapé.

ATENÇÃO: o recurso de "Comentário" está na guia Inserir e também na guia Revisão.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

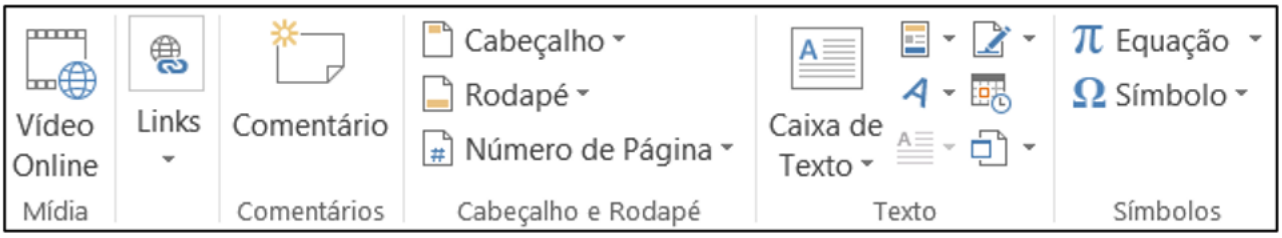

Guia Design: nova guia, surgiu no Word 2013 e substituiu alguns itens da guia Layout de Página das versões anteriores.

Recursos mais recorrentes em provas: marca dágua.



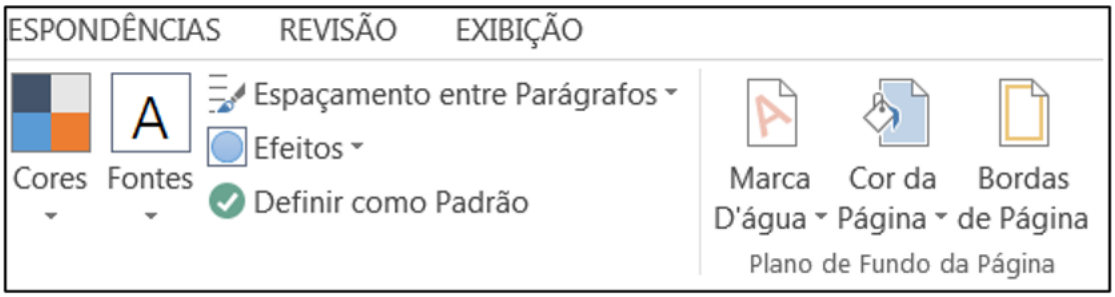

Layout da Página: Nessa guia configuramos a página, margens, orientação, colunas, quebras entre outros.

Recursos mais recorrentes em provas: margens, orientação, colunas, quebras (seção).

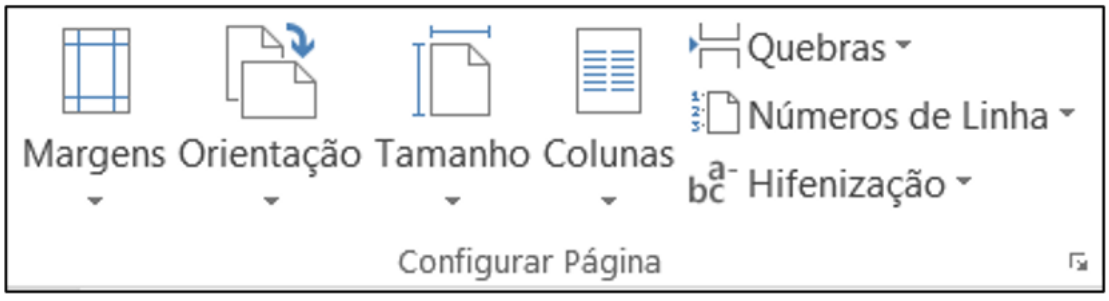



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Referências: Nessa aba contém Sumário, Notas de rodapé, Citações e Bibliografia, Legendas, Índice e Índice de Autoridades.

> **CUIDADO**: a palavra "Inserir" nos recursos aparece muito em provas tentando direcionar o candidato para a guia Inserir e não é.

Recursos mais recorrentes em provas: sumário

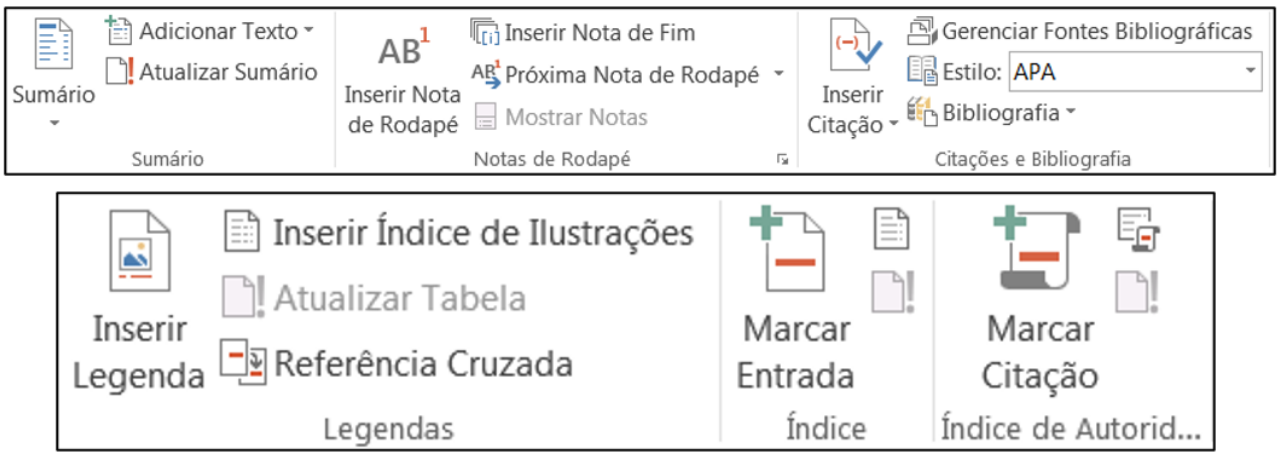

Correspondências: ferramentas de criação de mala direta. Criar, Iniciar Mala Direta, Gravar e Inserir Campos, Visualizar Resultados e Concluir.

Recursos mais recorrentes em provas: Mala Direta, envelopes e etiquetas.

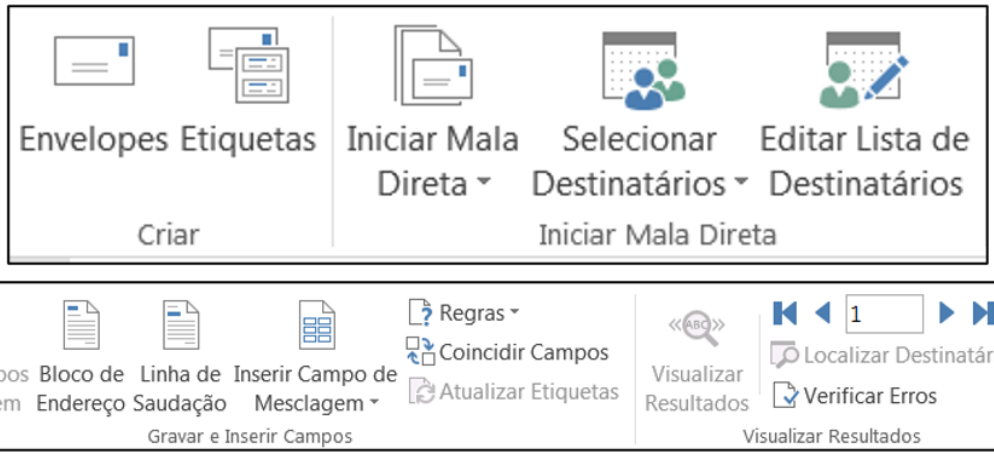

Revisão: Ela é responsável por agrupar ferramentas de ortografia e gramática, contador de palavras, comentários e etc. Todas as funcionalidades desta aba servem para que você realize uma revisão geral em trabalhos escolares, acadêmicos, monografias com a finalidade de realizar buscas de erros no texto para que possam estar prontos para impressão.

Recursos mais recorrentes em provas: ortografia e gramática (gramática somente no Word), controlar alterações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Exibição: veremos a forma como os documentos serão exibidos para edição.

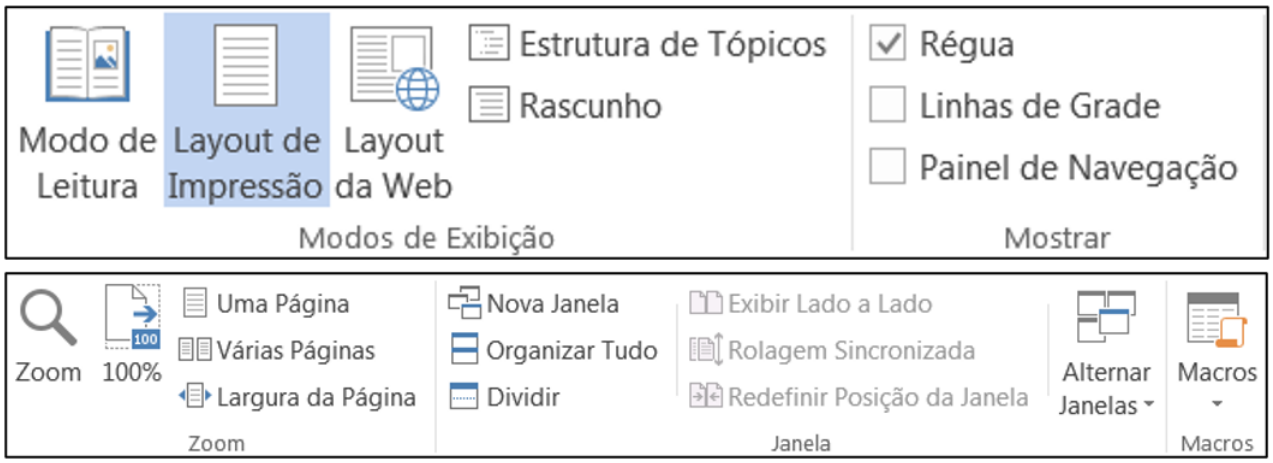

1.2.7. NOVIDADES NAS GUIAS DO WORD 2013

Bancas adoram novidades em softwares. Vamos estudar as novidades das guias do Word 2013 em relação às versões anteriores.

Nova guia: A guia Design não existia em outras versões. Alguns recursos desta guia estavam na guia Layout da Página em versões anteriores, como os recursos abaixo:

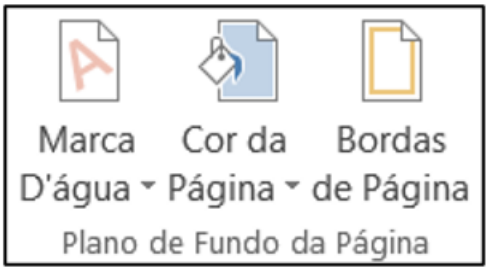

Outros recursos desta guia:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

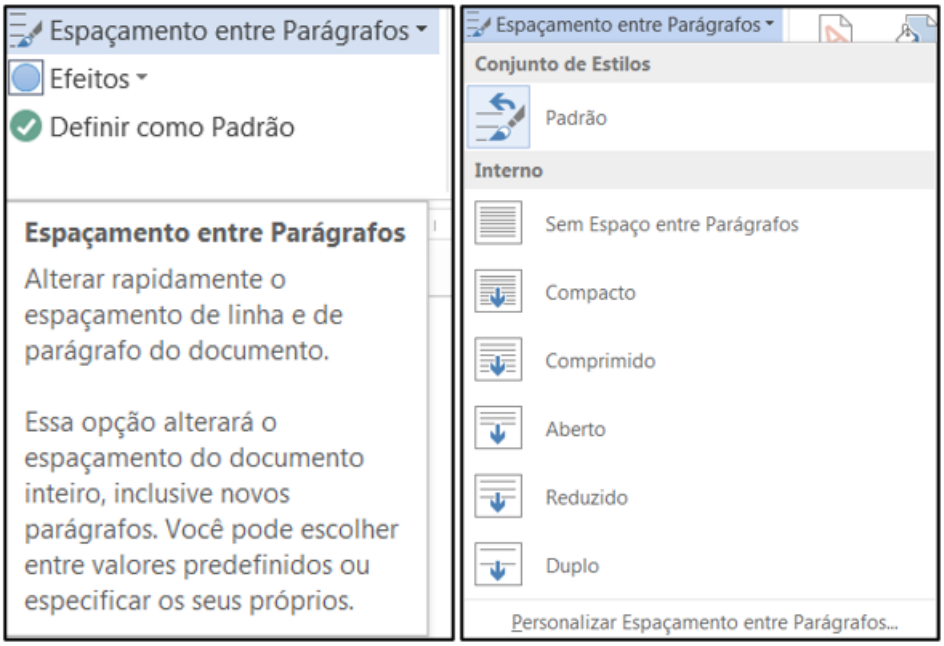

Guia Inserir

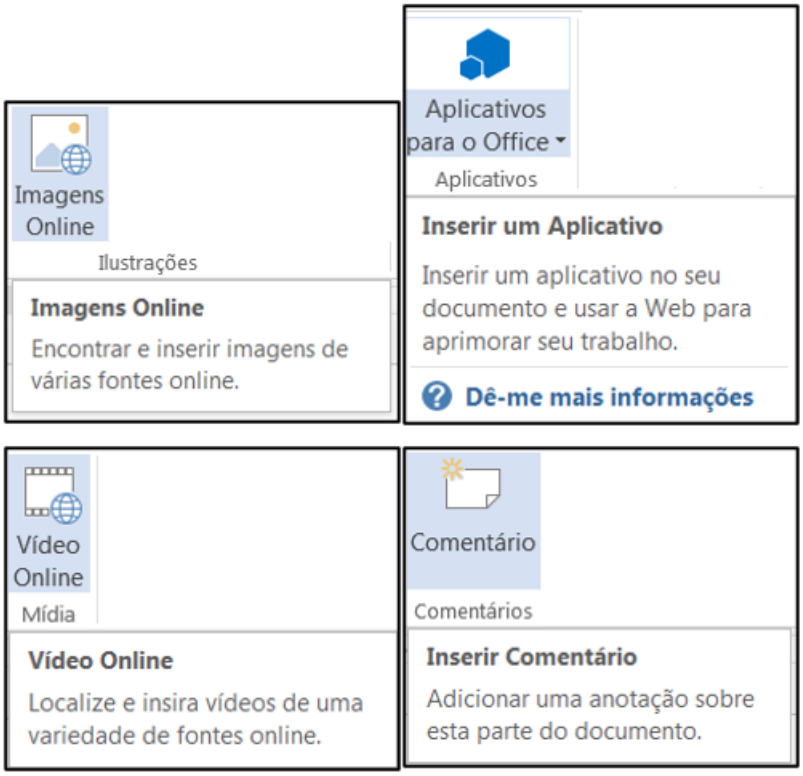

ATENÇÃO: Comentário está também na guia Revisão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Exibição

Mudou o nome do modo de exibição que era “Leitura em Tela Inteira” para “Modo de Leitura”

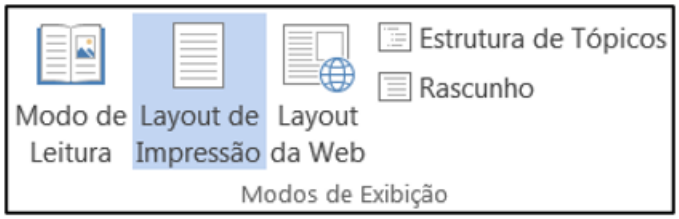

1.3. NOVIDADES DO WORD 365

Visão Geral

- **Guia Exibir:** antigamente era guia Exibição.



- **“Diga-me”**

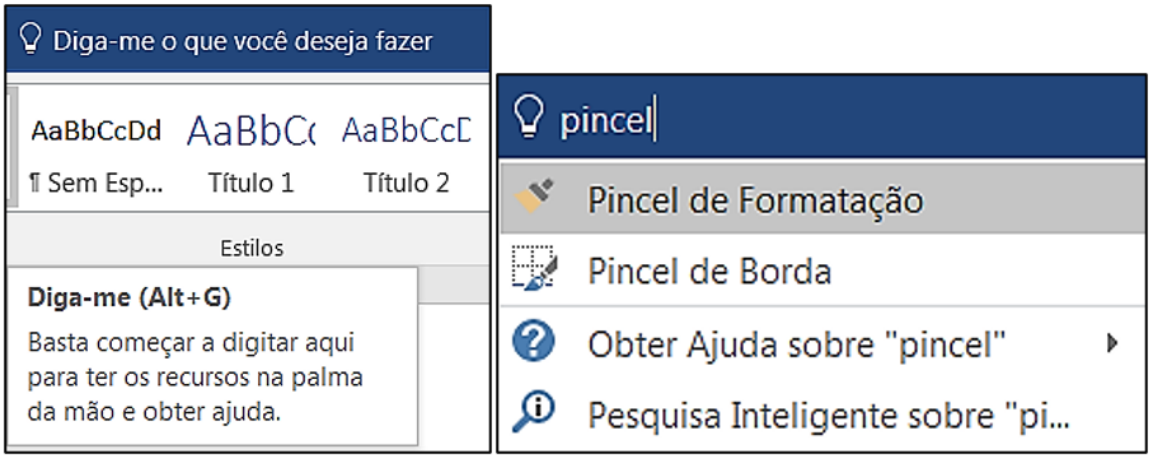

- **Compartilhar:** agora presente também na faixa de opções

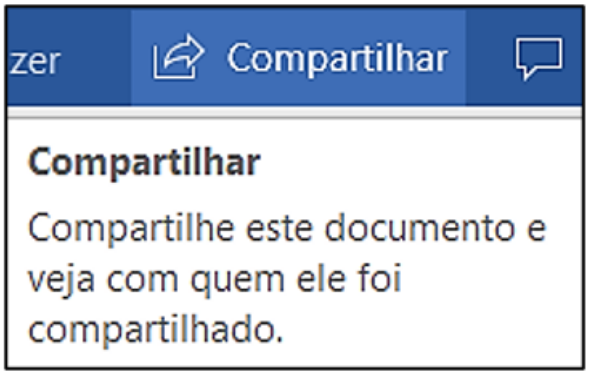

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Inserir

- **Imagens Online:** inserir imagens da Web.
- **Ícones:** similar aos emojis do Whatsapp.
- **Modelos 3D:** formas em 3D.

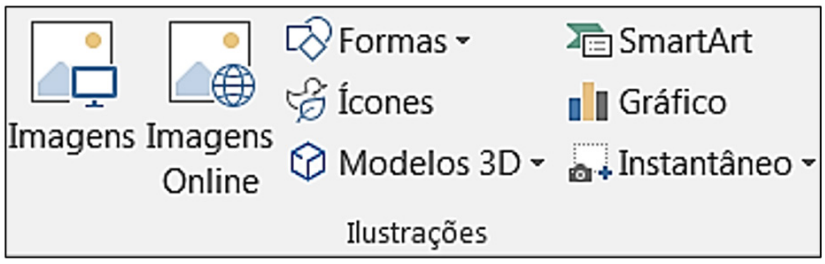

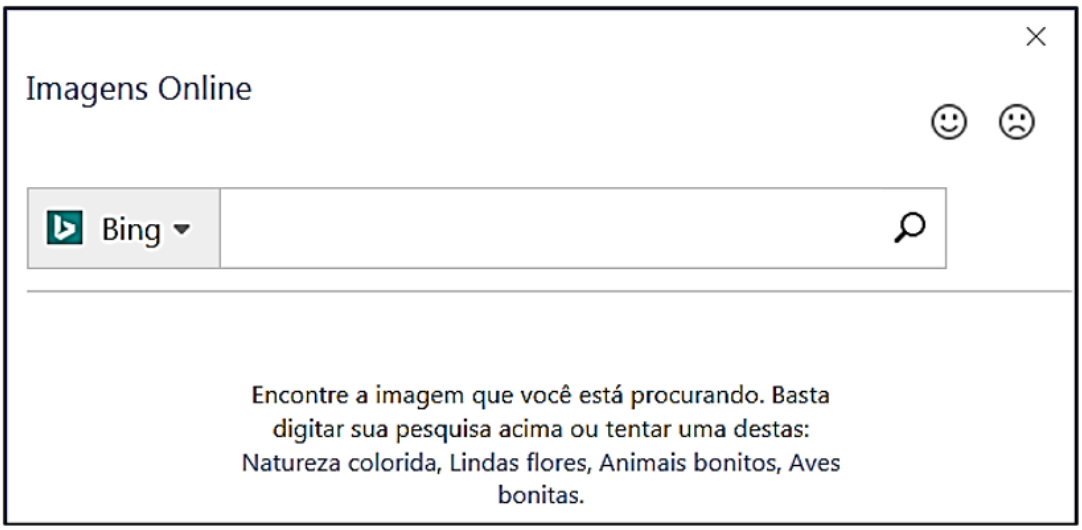

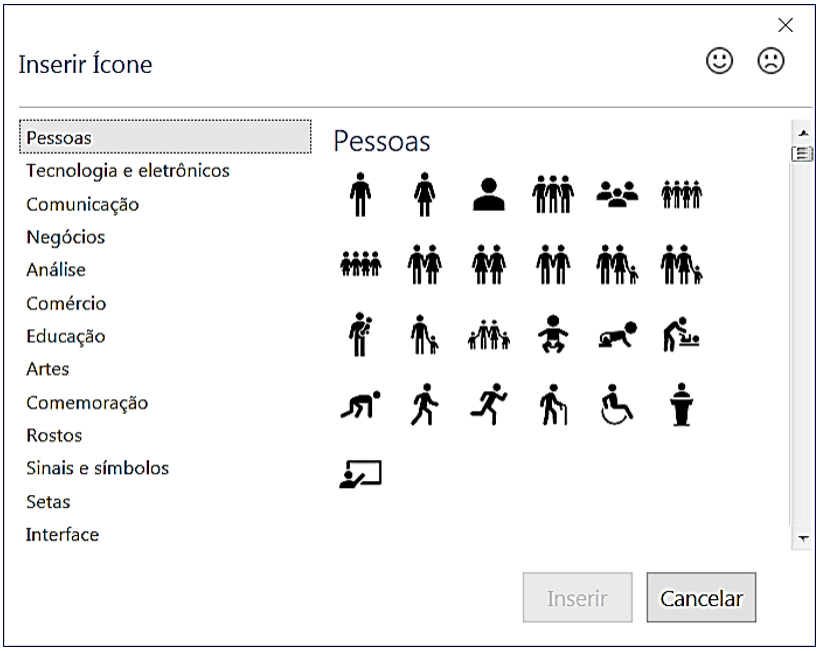

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



- **Grupo Suplementos**

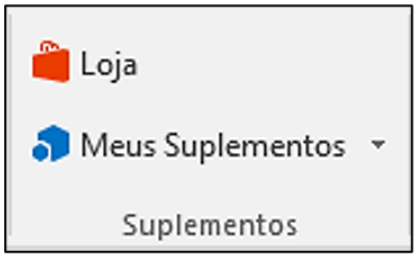

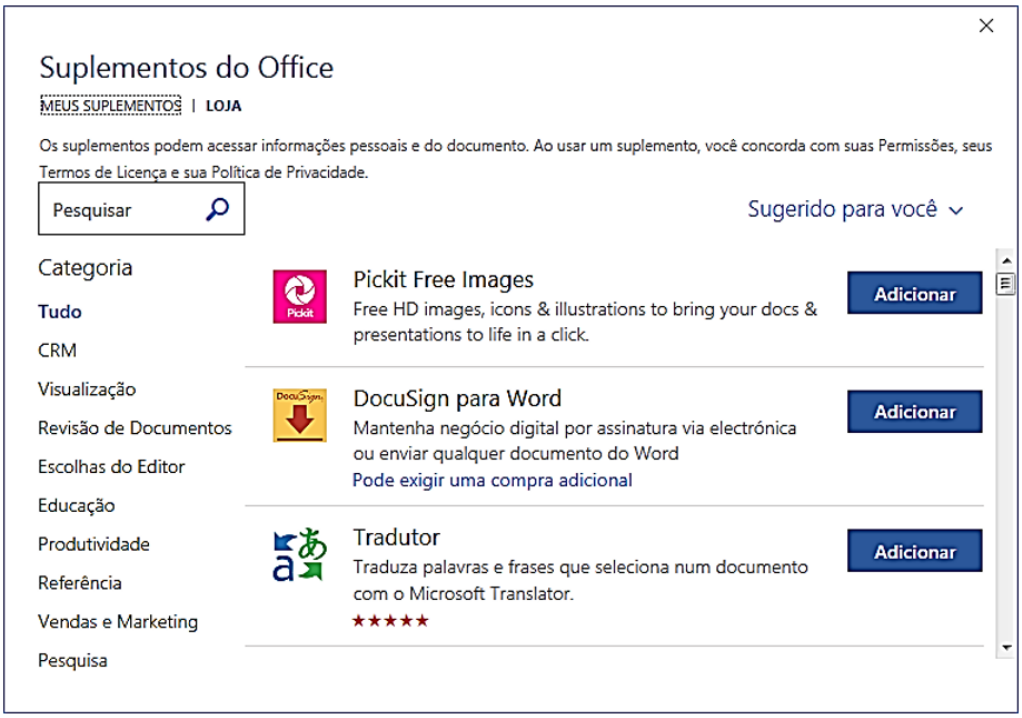

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Novos tipos de gráficos:** Mapa de árvore, Explosão Solar, Histograma, caixa e caixa estreita, cascata e funil.

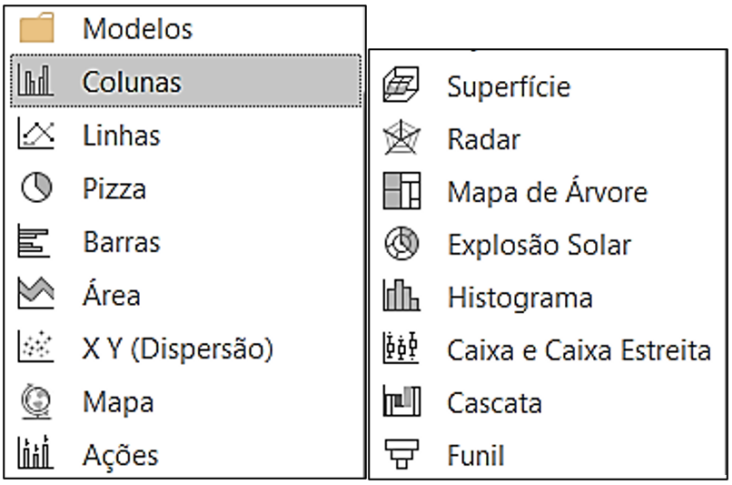

Guia Revisão

- **Acessibilidade:** localiza problemas de acessibilidade e explica por que cada um deles pode ser um possível problema para pessoas com deficiências. Além disso, o recurso oferece sugestões sobre como resolver todos os problemas.

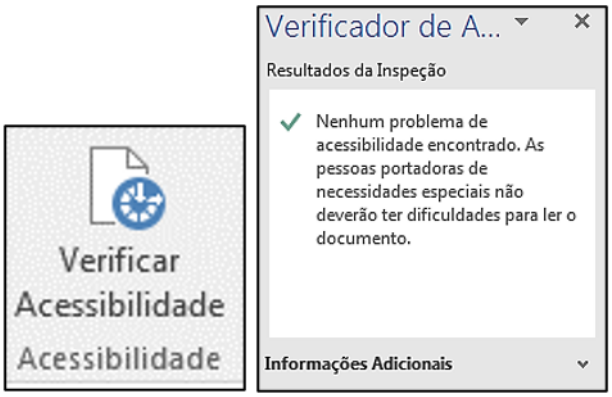

Guia Arquivo

- **Abrir:** integrado com arquivos compartilhados comigo e com o Onedrive

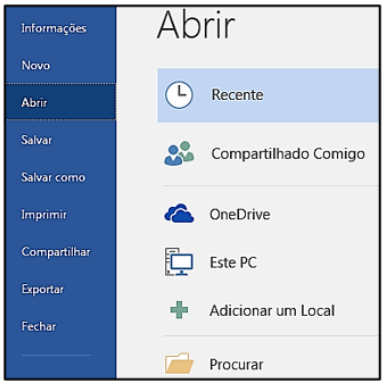

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



O usuário deve acessar sua conta da Microsoft.

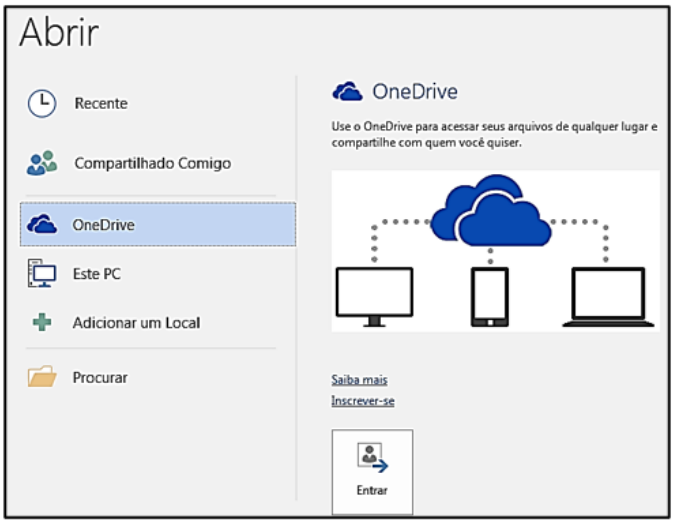



- **Imprimir:** já vem com impressora XPS (um tipo de PDF da Microsoft)

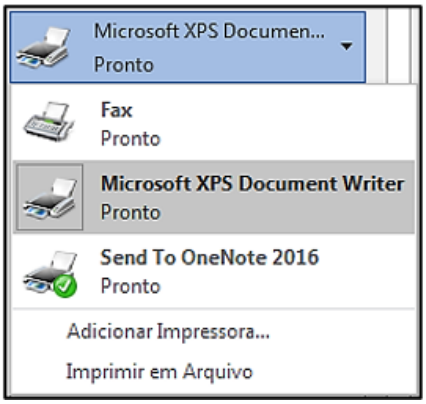

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Compartilhar**

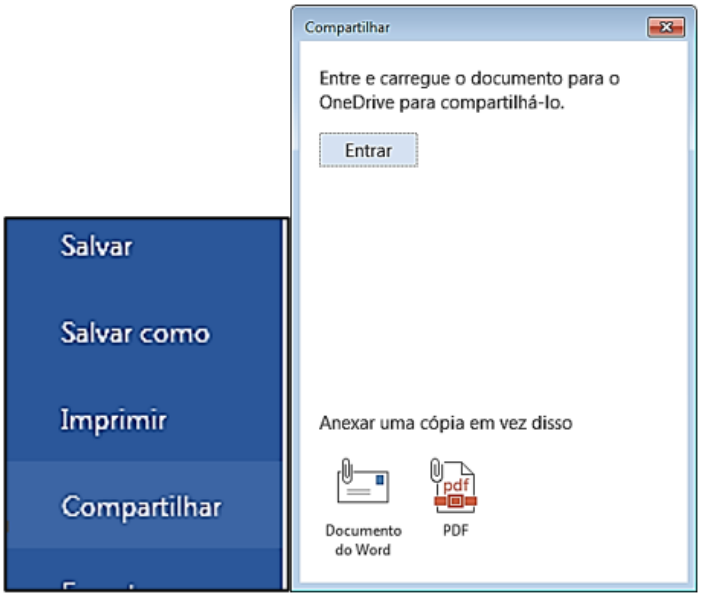

- **Exportar**

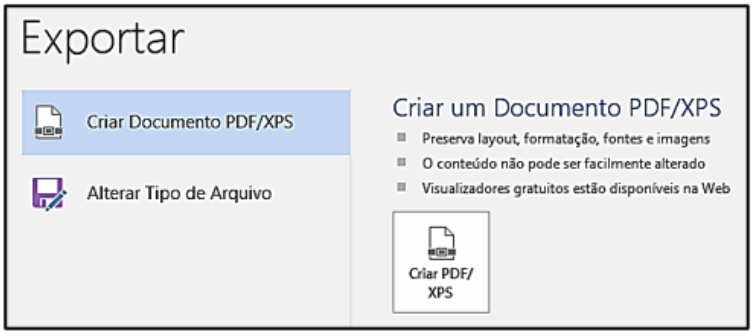

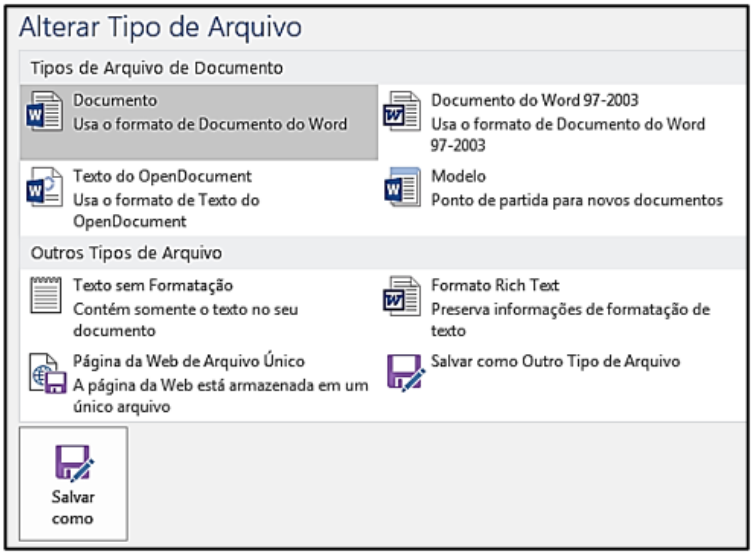

Similar ao “Salvar Como”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Arquivo → Conta**

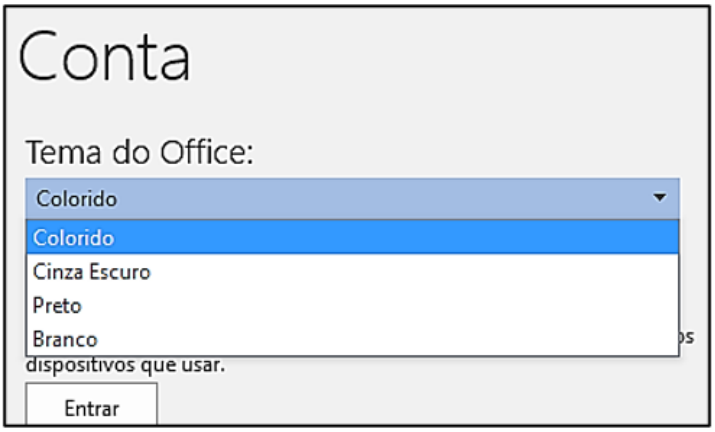



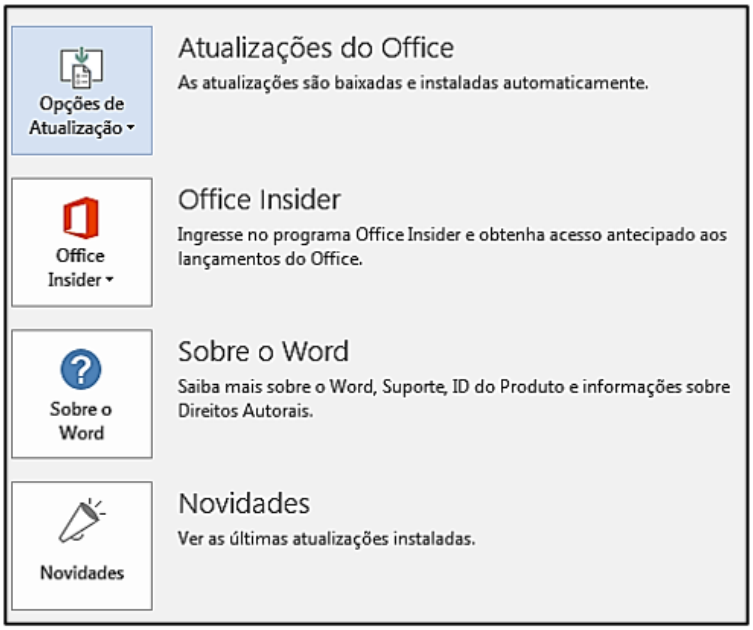

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Arquivo → Comentários:** aqui são comentários sobre o programa e não do texto.



- **Guia Design:** não existia até a versão 2010. Presente nas versões 2013, 2016 e 365
- **Guia Layout:** antes chamada de "Layout da Página"



- **Comentários**

Agora está também na Faixa de Opções.

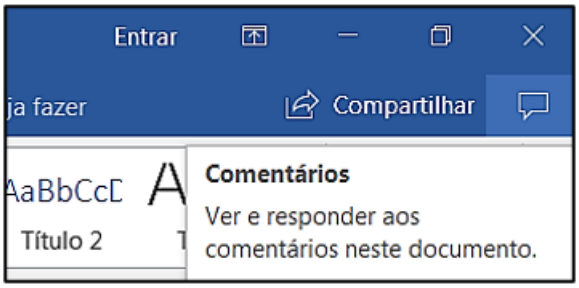

- **Vídeo Online**



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



- **Comentário:** até 2010 somente na guia Revisão agora na guia Inserir, também.



Guia Design

- Temas: não duvide das bancas cobrarem o nome de temas

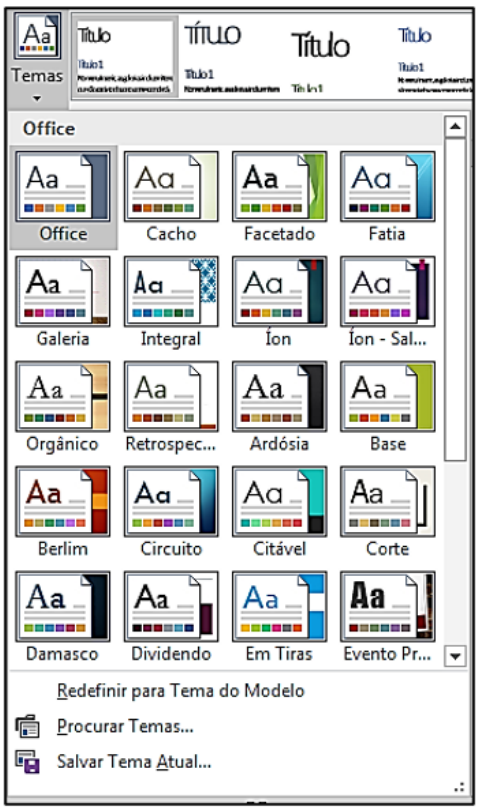

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Espaçamento entre Parágrafos**

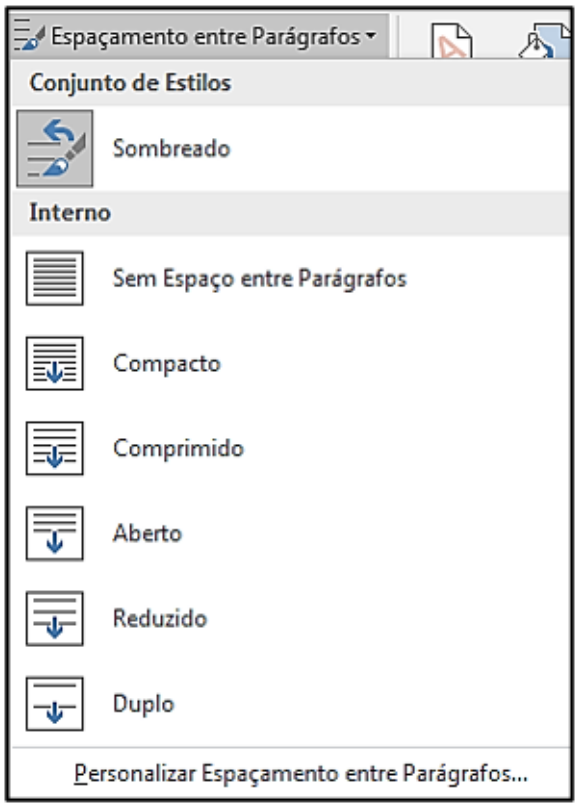

- **Grupo "Plano de Fundo da Página":** até 2010 na guia Layout da Página

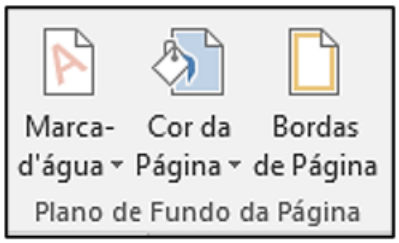

Guia Referências

- **Grupo Pesquisar**



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

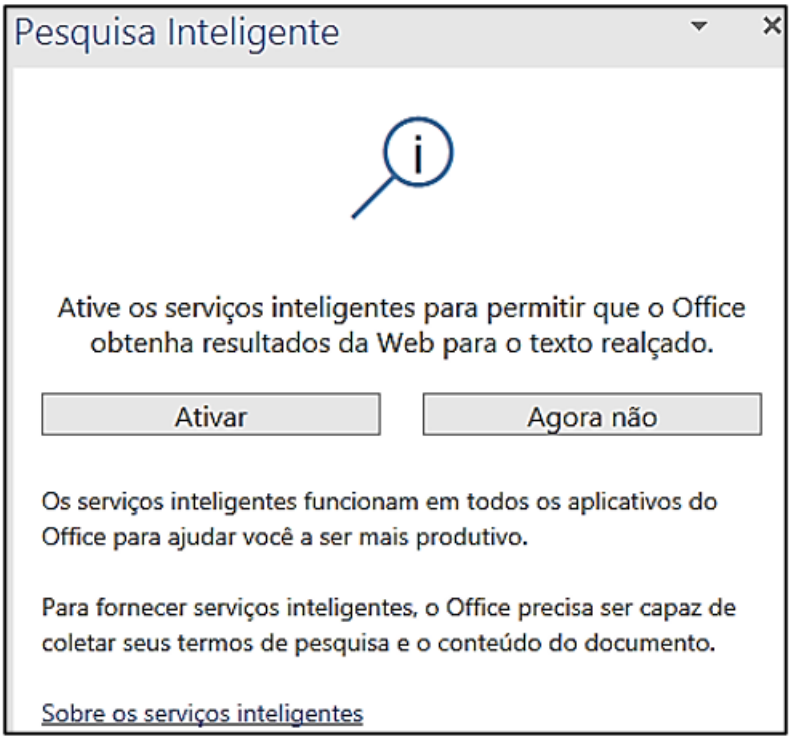



Veja mais obre os serviços inteligente em

https://support.office.com/pt-br/article/O-que-s%C3%A3o-servi%C3%A7os-inteligente-e69ee5f5--d510-4c2c-aee3-d5410a353049?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Revisão

- **Ler em Voz Alta**

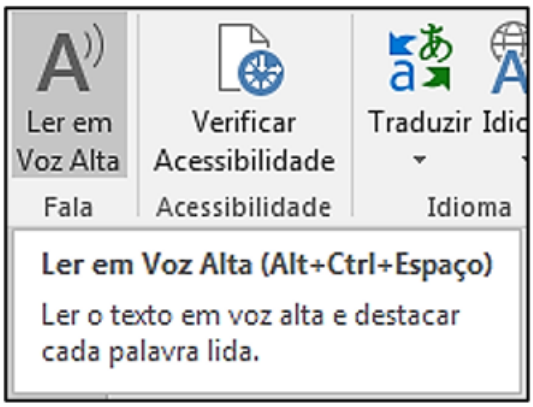

Por padrão ainda somente em Inglês mas o usuário pode baixar novas vozes e idiomas no site da Microsoft.

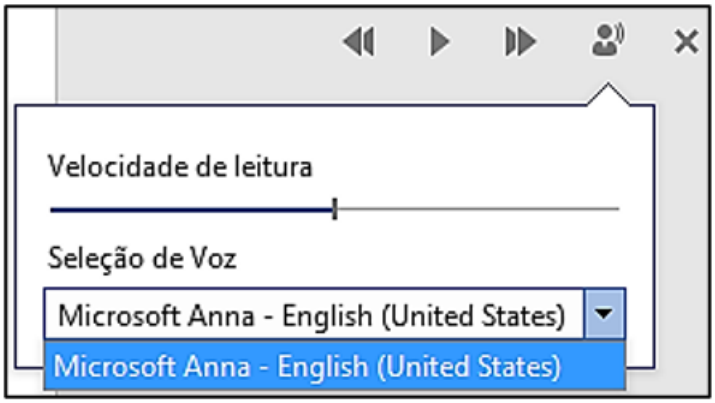

Guia Exibir

- **Ferramentas de Aprendizagem**

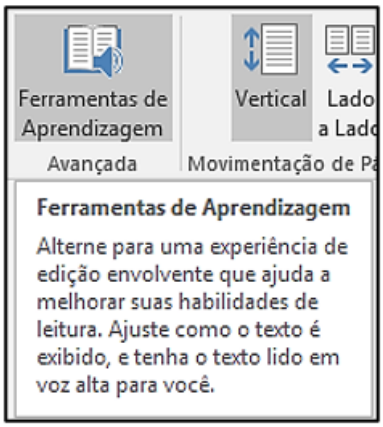

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

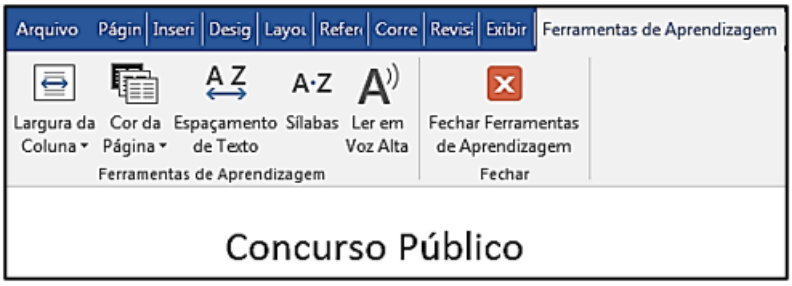

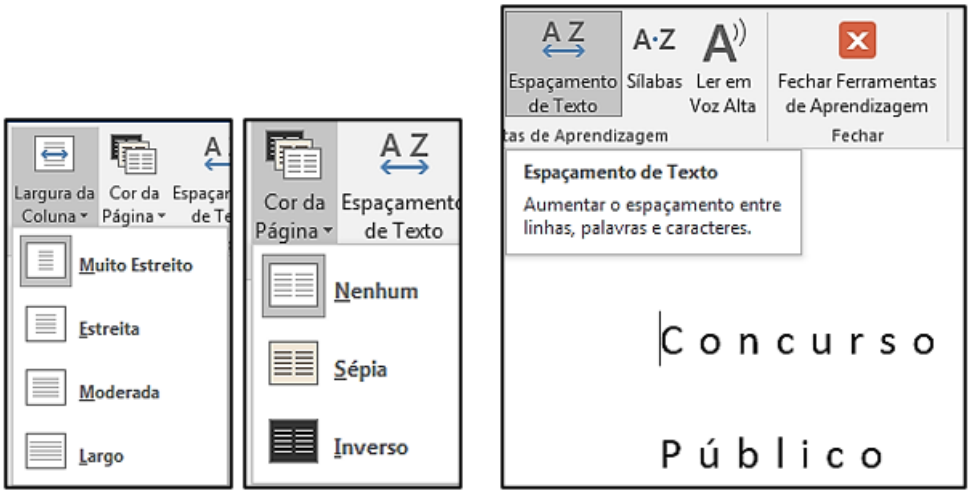

Texto já foi alterado com o uso deste recurso.

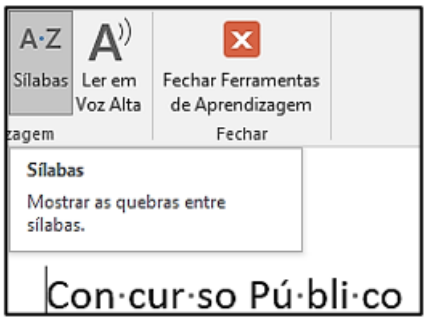

- **Grupo “Movimentação de Páginas”**

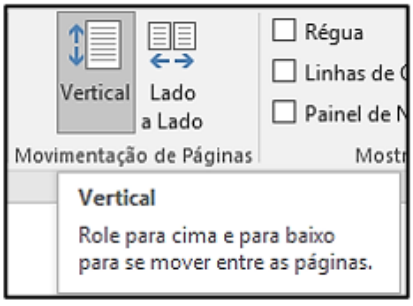

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

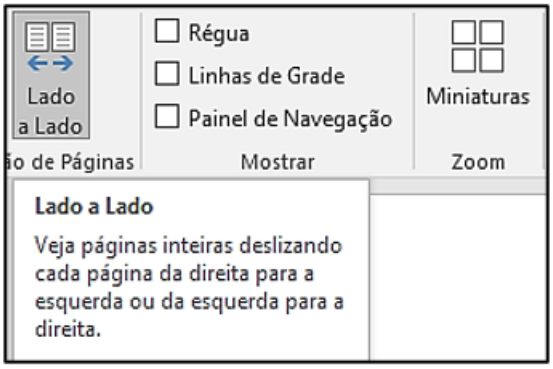

Quando ativado o “Lado a Lado” surge o item “Miniaturas” no grupo “Zoom” que trará a visualização do arquivo conforme imagem abaixo:

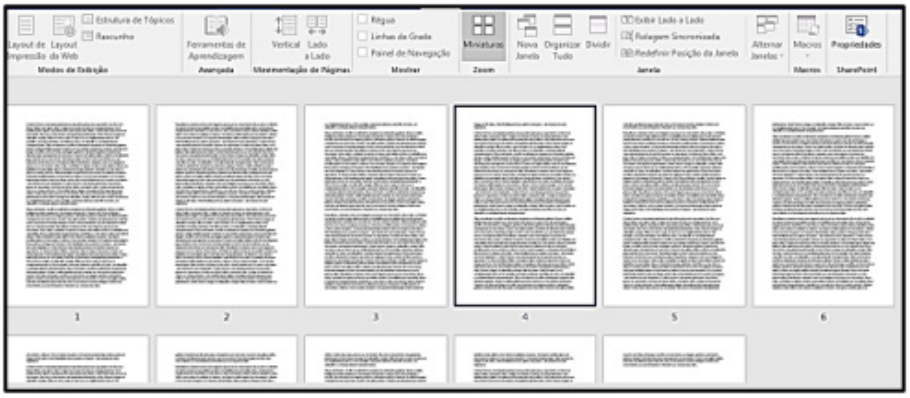

- **Grupo Sharepoint**

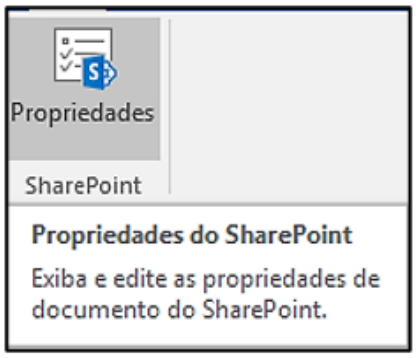



Mais detalhes no site da Microsoft

https://products.office.com/pt-BR/sharepoint?legRedir=true&CorrelationId=919def2b-5ce2-4427-b43b-c06e86397d18

1.4. TECLAS DE ATALHO – WORD

O Office fornece atalhos de teclado para a faixa de opções, que faz parte do interface de usuário do Microsoft Fluent, para permitir a rápida execução das tarefas sem precisar usar o mouse.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As teclas de acesso permitem o uso rápido de um comando, pressionando algumas teclas, de qualquer parte do programa. Todos os comandos de um programa que usa uma faixa de opções do Office Fluent podem ser acessados com uma dessas teclas. É possível acessar a maioria dos comandos pressionando de duas a quatro teclas.

1. Pressione e solte a tecla **ALT**. (**ALT**ernar entre recursos)

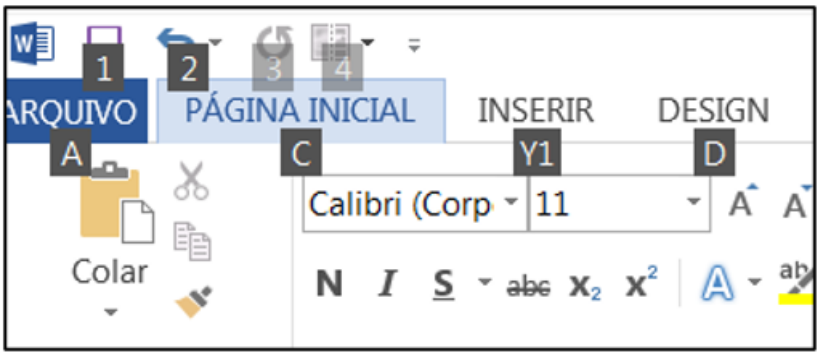

As Dicas de tecla são exibidas sobre cada recurso disponível no modo de exibição atual.

2. Pressione a letra mostrada na dica de tecla sobre o recurso que você deseja usar.
3. Dependendo da letra pressionada, poderão ser exibidas Dicas de tecla adicionais.
4. Para cancelar a ação executada e ocultar as Dicas de tecla, pressione e solte a tecla ALT.

Outras teclas de atalho

PARA FAZER ISSO	PRESSIONE
Abre a Ajuda ou o Microsoft Office Online.	F1
Move texto ou elementos gráficos.	F2
Repete a última ação.	F4
Escolhe o comando Ir para (guia Página Inicial).	F5
Vai para o próximo painel ou quadro.	F6
Escolhe o comando Ortografia (guia Revisão).	F7
Estende uma seleção.	F8
Atualiza os campos selecionados.	F9
Mostra KeyTips (mesmo que ALT)	F10
Vai para o próximo campo.	F11
Escolhe o comando Salvar como.	F12
Inicia a ajuda contextual ou revela a formatação.	SHIFT + F1
Copia texto.	SHIFT + F2
Alterna as letras entre maiúsculas e minúsculas.	SHIFT + F3
Repete a ação Localizar ou Ir para.	SHIFT + F4

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA FAZER ISSO	PRESSIONE
Vai para a última alteração.	SHIFT + F5
Vai para o painel ou estrutura anterior (após pressionar F6).	SHIFT + F6
Escolhe o comando Dicionário de Sinônimos (guia Revisão, grupo Prova).	SHIFT + F7
Reduz o tamanho de uma seleção.	SHIFT + F8
Alterna entre o código de campo e seu resultado.	SHIFT + F9
Exibe um menu de atalho.	SHIFT + F10
Vai para o campo anterior.	SHIFT + F11
Escolhe o comando Salvar.	SHIFT + F12
Expandir ou recolher a Faixa de Opções.	CTRL + F1
Escolhe o comando Visualizar Impressão.	CTRL + F2
Recortar para o AutoTexto Especial.	CTRL + F3
Fecha a janela.	CTRL + F4
Vai para a próxima janela.	CTRL + F6
Insere um campo vazio.	CTRL + F9
Maximiza a janela do documento.	CTRL + F10
Protege um campo.	CTRL + F11
Escolhe o comando Abrir.	CTRL + F12
Insere o conteúdo do AutoTexto Especial.	CTRL + SHIFT + F3
Edita um indicador.	CTRL + SHIFT + F5
Vai para a janela anterior.	CTRL + SHIFT + F6
Informações vinculadas atualizadas em um documento original do Word 2013.	CTRL + SHIFT + F7
Estende uma seleção ou um bloco.	CTRL + SHIFT + F8 e pressiona uma tecla de direção
Desvincula um campo.	CTRL + SHIFT + F9
Desprotege um campo.	CTRL + SHIFT + F11
Escolhe o comando Imprimir.	CTRL + SHIFT + F12
Vai para o próximo campo.	ALT + F1
Criar um novo Bloco de Construção.	ALT + F3
Sair do Word 2013.	ALT + F4
Restaura o tamanho da janela do programa.	ALT + F5
Sai de uma caixa de diálogo aberta e volta para o documento, em casos de caixas de diálogo com suporte a esse comportamento.	ALT + F6

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA FAZER ISSO	PRESSIONE
Localiza o próximo erro ortográfico ou gramatical.	ALT + F7
Executa uma macro.	ALT + F8
Alterna entre todos os códigos de campo e seus resultados.	ALT + F9
Exibe o painel de tarefas Seleção e Visibilidade.	ALT + F10
Exibe código do Microsoft Visual Basic.	ALT + F11
Cancela uma ação.	ESC
Desfaz uma ação.	CTRL + Z
Refaz ou repete uma ação.	CTRL + R
Cria um espaço não separável.	CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS
Cria um hífen não separável.	CTRL + SHIFT + HÍFEN
Formata as letras com negrito.	CTRL + N
Formata as letras com itálico.	CTRL + I
Formata as letras com sublinhado.	CTRL + S
Diminui o tamanho da fonte em um valor.	CTRL + SHIFT + <
Aumenta o tamanho da fonte em um valor.	CTRL + SHIFT + >
Diminui o tamanho da fonte em 1 ponto.	CTRL + [
Aumenta o tamanho da fonte em 1 ponto.	CTRL +]
Remove a formatação do parágrafo ou do caractere.	CTRL + BARRA DE ESPAÇOS
Copia o texto ou objeto selecionado.	CTRL + C
Recorta o texto ou objeto selecionado.	CTRL + X
Cola um texto ou objeto.	CTRL + V
Colar especial	CTRL + ALT + V
Copiar Formatação	CTRL + SHIFT + C
Colar somente formatação	CTRL + SHIFT + V
Abre a caixa de diálogo Contar Palavras.	CTRL + SHIFT + G
Cria um novo documento.	CTRL + O
Abre um documento.	CTRL + A
Fecha um documento.	CTRL + W
Divide a janela do documento.	ALT + CTRL + S
Remove a divisão da janela do documento.	ALT + SHIFT + C ou CTRL + ALT + S
Salva um documento.	CTRL + B
Abre o painel de tarefas Navegação (para pesquisar o documento).	CTRL + L

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA FAZER ISSO	PRESSIONE
Repete a localização (depois de fechada a janela Localizar e Substituir).	ALT + CTRL + Y
Substituir	CTRL + U
Alternar entre os últimos quatro lugares editados.	ALT + CTRL + Z
Alternar para o modo de exibição Layout de Impressão.	ALT + CTRL + P
Alterna para o modo de exibição de estrutura de tópicos.	ALT + CTRL + O
Alterna para o modo de exibição de rascunho.	ALT + CTRL + N
Imprime um documento.	CTRL + P
Entra no modo de visualização de impressão.	ALT + CTRL + I
Vai para a primeira página de visualização quando ela está com menos zoom.	CTRL + HOME
Vai para a última página de visualização quando ela está com menos zoom.	CTRL + END
Insere uma nota de rodapé.	ALT + CTRL + F
Insere uma nota de fim.	ALT + CTRL + E
Inserir um hiperlink.	CTRL + K
Exclui um caractere à esquerda.	BACKSPACE
Exclui uma palavra à esquerda.	CTRL + BACKSPACE
Exclui um caractere à direita.	DELETE
Exclui uma palavra à direita.	CTRL + DELETE

PARA MOVER	PRESSIONE
Um caractere à esquerda	SETA PARA A ESQUERDA
Um caractere à direita	SETA PARA A DIREITA
Uma palavra para a esquerda.	CTRL + SETA PARA A ESQUERDA
Uma palavra para a direita.	CTRL + SETA PARA A DIREITA
Um parágrafo para cima.	CTRL + SETA PARA CIMA
Um parágrafo para baixo.	CTRL + SETA PARA BAIXO
Uma célula para a esquerda (em uma tabela).	SHIFT + TAB
Uma célula para a direita (em uma tabela).	TAB
Uma linha para cima.	SETA PARA CIMA
Uma linha para baixo.	SETA PARA BAIXO
Para o fim de uma linha.	END

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA MOVER	PRESSIONE
Para o início de uma linha.	HOME
Para o início da janela.	ALT + CTRL + PAGE UP
Para o fim da janela.	ALT + CTRL + PAGE DOWN
Uma tela para cima (rolando).	PAGE UP
Uma tela para baixo (rolando).	PAGE DOWN
Para o início da página seguinte.	CTRL + PAGE DOWN
Para o início da página anterior.	CTRL + PAGE UP
Para o fim de um documento.	CTRL + END
Para o início de um documento.	CTRL + HOME
Para uma revisão anterior.	SHIFT + F5

PARA FAZER ISSO	PRESSIONE
Abre a caixa de diálogo Fonte para alterar a formatação ou caracteres.	CTRL + D
Alterna as letras entre maiúsculas e minúsculas.	SHIFT + F3
Formata todas as letras como maiúsculas.	CTRL + SHIFT + A
Sublinha as palavras, mas não os espaços.	CTRL + SHIFT + W
Aplica sublinhado duplo ao texto.	CTRL + SHIFT + D
Aplica formatação de texto oculto.	CTRL + SHIFT + H
Aplica itálico.	CTRL + I
Formata as letras com caixa alta.	CTRL + SHIFT + K
Formata com subscrito (espaçamento automático).	CTRL + =
Formata com sobrescrito (espaçamento automático).	CTRL + +
Altera a seleção para a fonte Symbol.	CTRL + SHIFT + Q
Aplica espaçamento simples entre linhas.	CTRL + 1
Aplica espaçamento duplo entre linhas.	CTRL + 2
Aplica espaçamento de 1,5 linhas.	CTRL + 5
Adiciona ou remove um espaço de uma linha antes de um parágrafo.	CTRL + 0 (zero)
Alinhamento cEntralizado	CTRL + E
Alinhamento Justificado	CTRL + J
Alinhamento a Gireita (direita)	CTRL + G
Recua o parágrafo à esquerda.	CTRL + M
Remove o recuo à esquerda do parágrafo.	CTRL + SHIFT + M
Alinhamento a esquerda	CTRL + Q

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.5. QUESTÕES DE WORD

01. (2019 – VUNESP – Câmara de Piracicaba – SP – Jornalista)

Em um documento em branco, criado no Microsoft Word 2010, em sua configuração original, um usuário executou os seguintes passos, na sequência, entre digitação de textos e uso de ícones de alinhamento de textos, todos na guia Página Inicial, no grupo Parágrafo:

1. Digitou a palavra Câmara.
2. Clicou no ícone  (Justificar).
3. Pressionou barra de espaços e digitou a palavra Vereadores.
4. Clicou no ícone  (Centralizar).
5. Pressionou barra de espaços e digitou a palavra Piracicaba.
6. Clicou no ícone  (Alinhar à Direita).

Assinale a alternativa que indica corretamente o resultado gerado no documento Word.

a) 

b) 

c) 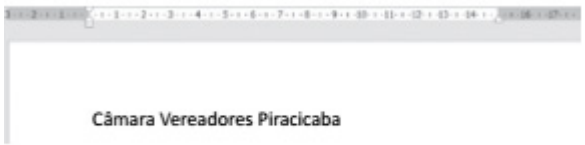

d) 

e) 

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. (2018 – FCC – SABESP – Analista de Gestão – Administrador)

Que medidas são tomadas para garantir o abastecimento nos próximos meses e no futuro?

A empresa realiza obras para ampliar a capacidade dos reservatórios e a produção de água, como:

- *Desvio de água do córrego Guaratuba para o Alto Tietê: mais mil litros de água por segundo, desde janeiro de 2015;*
- *Bombeamento da represa Billings para o Alto Tietê: mais de 4 mil litros de água por segundo;*
- *Ligação do rio Guaió ao Alto Tietê: mais de mil litros de água por segundo;*
- *Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Alto da Boa Vista (Guarapiranga): mais de mil litros de água por segundo.*

*(Disponível em: **http://site.sabesp.com.br/site/fale-conosco/faq.aspx?secaoId=134**)*

Considerando que o texto acima foi editado no Microsoft Word 2010, em português, é correto afirmar que

a) os ícones utilizados nos itens são nativos do Word.
b) para utilizar os ícones personalizados, é necessário fazer o download da imagem usando "Definir novo formato de número..." a partir do recurso Numeração.
c) como os ícones utilizam imagens, o arquivo deve ser salvo com a extensão .docm.
d) como os ícones utilizam imagens, o arquivo deve ser salvo com a extensão .dotx.
e) para utilizar os ícones personalizados, é necessário "Definir novo marcador..." a partir do recurso Marcadores.

03. (2018 – CESGRANRIO – Transpetro – Técnico de Administração e Controle Júnior)

Considere o texto abaixo.

Curiosidades sobre o Carnaval

Na Bahia, os primeiros afoxés surgiram na virada do século XIX para o XX com o objetivo de relembrar as tradições culturais africanas. Por volta do mesmo período, o frevo passou a ser praticado no Recife, e o maracatu ganhou as ruas de Olinda.

Ao longo do século XX, o carnaval popularizou-se e conheceu uma diversidade de formas de realização. Por volta da década de 1910, os corsos surgiram, com os carros conversíveis desfilando pela avenida Central, atual avenida Rio Branco. Tal prática durou até por volta da década de 1930.

Disponível em: <http://brasilescola.uol.com.br/carnaval/historia-do-carnaval-no-brasil.htm>. Acesso em: 23 mar. 2018. Adaptado.

O trecho acima, digitado no MS Word 2016 em português, pode ter sua formatação modificada para ressaltar as palavras afoxés, frevo, maracatu e corso.

Para que sejam escritas em letras maiúsculas, o autor do texto, depois de selecionar a palavra que será modificada, pode

a) clicar no botão Aa e escolher a opção "Colocar Cada Palavra em Maiúscula"
b) clicar no botão Aa e escolher a opção "Maiúscula"
c) clicar no botão A (Ctrl + Shift + >) e escolher a opção "Colocar Cada Palavra em Maiúscula"
d) clicar no botão A (Ctrl + Shift + <) e escolher a opção "Maiúscula"
e) clicar no botão Letra Capitular.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

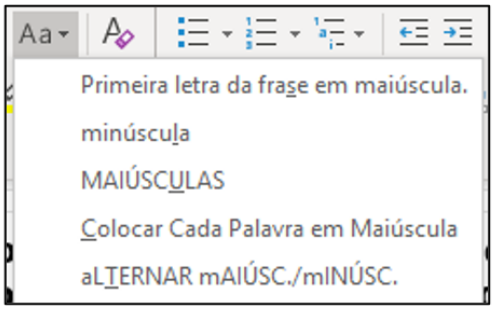

Tecla de atalho: SHIFT+F3

04. (FCC/2014 – SABESP – Tecnólogo)

O 2007 Microsoft Office System introduziu um novo formato de arquivo com base em XML, chamado Formatos XML Abertos do Microsoft Office e se aplica ao Microsoft Office Word 2007, Microsoft Office Excel 2007 e Microsoft Office PowerPoint 2007. Os formatos XML do MS Office apresentam várias vantagens como as listadas abaixo. Assinale a INCORRETA.

a) Os arquivos são compactados automaticamente e, em alguns casos, podem ficar até 75% menores. Os formatos XML usam a tecnologia de compactação zip para armazenar documentos, o que permite a redução do espaço em disco para o armazenamento e diminuição da largura de banda necessária para envio de arquivos por e-mail e pela Internet. Ao abrir um arquivo, ele é automaticamente descompactado. Ao salvar um arquivo, ele é automaticamente compactado.

b) A utilização dos formatos XML do Office indica que documentos, planilhas, apresentações e formulários podem ser salvos em um formato de arquivo XML disponível gratuitamente para utilização por qualquer pessoa, mas empresas pagam royalties. Para abrir e editar um arquivo do Office, é necessário possuir um utilitário ZIP (pago e com licença válida) ou RAR (gratuito) e um editor de XML (gratuito).

c) Os arquivos são estruturados de uma maneira modular que mantêm separados componentes de dados diferentes no arquivo. Isso permite que eles seja abertos mesmo que um componente no arquivo (por exemplo, um gráfico ou uma tabela) esteja danificado ou corrompido.

d) Os arquivos salvos usando o sufixo “x” padrão (por exemplo, .docx e .pptx) não podem conter macros VBA (Visual Basic for Applications) nem controles ActiveX e, portanto, não causam nenhum risco de segurança associado a esses tipos de códigos incorporados. Somente os arquivos cuja extensão termina com “m” (por exemplo, .docm e xlsm) podem conter macros VBA e controles ActiveX, que são armazenados em uma seção separada no arquivo.

e) É possível compartilhar documentos confidencialmente, pois as informações de identificação pessoal e informações comerciais confidenciais, como nomes de autor, comentários, alterações controladas e caminhos de arquivo, podem ser facilmente identificadas e removidas com o Inspetor de Documentos.

Guarde essa questão como ótimos conceitos sobre a tecnologia XML aplicada aos arquivos do Office.

doc**X** → Word
xls**X** → Excel
ppt**X** → Powerpoint

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (2017 – FEPESE – CIDASC – Auxiliar Operacional)

O MS Word 2016 em português possui diversos recursos para auxiliar a redação e conferência de documentos de texto, como por exemplo sublinhar palavras ou frases que o software julga possuírem alguma inconsistência. Assinale a alternativa que descreve corretamente o motivo do MS Word sublinhar de modo ondulado uma palavra ou frase na cor vermelha.

a) Uma tradução automática de outro idioma.
b) Uma inconsistência ou um erro de ortografa.
c) Uma inconsistência ou um erro de formatação.
d) Uma inconsistência ou erro no uso de listas numeradas do MS Word.
e) Uma inconsistência ou um erro nos tópicos do documento.

Versão	Gramática	Ortografia
Até 2010	Verde	Vermelha
2013	Ondulado azul	
365	Duplo azul	

06. (2017 – CONSULPLAN – CFESS – Analista)

Analise as afirmativas sobre a ferramenta Microsoft Office Word 2007 (configuração padrão).

I. O recurso de espaçamento entre linhas está localizado no grupo Estilo da guia Início.
II. O recurso caixa de texto está localizado no grupo Texto da guia Inserir.
III. O recurso ortografia e gramática está localizado no grupo Revisão de Texto da guia Revisão.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

a) I.
b) II.
c) III.
d) II e III.

07. (2019 – FCC – BANRISUL – Escriturário)

Considere, por hipótese, que um Escriturário do Banrisul deseja realizar as seguintes tarefas:

I. Salvar um relatório confidencial criado no Microsoft Word 2013, em português, com senha de proteção e de gravação.
II. Criar uma carta modelo personalizada, no Microsoft Word 2013, em português, para ser enviada para muitos clientes, alterando apenas, em campos nessa carta, o nome e o endereço do destinatário.
III. Salvar uma planilha criada no Microsoft Excel 2013, em português, no formato PDF.
IV. Salvar uma apresentação criada no Microsoft PowerPoint 2013, em português, em formato de vídeo WEBML, para ser publicada diretamente em sites na web.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V. Abrir um arquivo PDF desprotegido no Microsoft Word 2013, em português, convertendo-o para um documento do Microsoft Word editável, ou seja, que poderá ser modificado como um documento criado no próprio Word.

A única tarefa que NÃO pode ser realizada, considerando os recursos de informática descritos, é a que consta de

a) I.
b) II.
c) V.
d) IV.
e) III.

08. (2019 – COMPERVE – UFRN – Assistente em Administração)

Sobre o Microsoft Word 2010 em português, considere as afirmativas abaixo.

I. Trabalha somente com arquivos .DOCX. Arquivos criados em versões anteriores, no formato .DOC, não são lidos no Word 2010.
II. Não é possível salvar o documento no formato PDF com o Word 2010.
III. Permite usar fórmulas em uma tabela criada dentro do Word.
IV. É possível imprimir uma série documentos personalizados utilizando o recurso de mala direta.

São corretas as afirmações

a) I e IV.
b) I e II.
c) II e III.
d) III e IV.

09. (2017 – CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário)

Com referência aos ícones da interface de edição do MS Word disponíveis na guia Página Inicial, assinale a opção que apresenta, na respectiva ordem, os ícones que devem ser acionados para se realizarem as seguintes ações: aumentar em um ponto o tamanho da fonte; ativar estrutura de tópicos; alinhar texto à direita; alterar o espaçamento entre linhas de texto.

a) 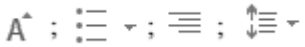

b) 

c) 

d) 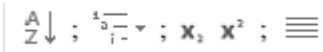

e) 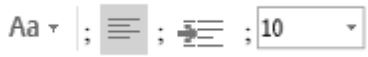

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (2019 – UFSC – UFSC – Administrador)

Identifique quais das funcionalidades enumeradas abaixo estão presentes no Microsoft Word e assinale a alternativa correta.

I. Controlar alterações: registra todas as alterações efetuadas em um documento, para que possam ser, posteriormente, aceitas ou rejeitadas.
II. Comparar documentos: compara duas versões de um documento, indicando as diferenças entre elas.
III. Dividir a janela: divide a área de exibição do documento em duas seções, que mostram partes diferentes do documento aberto no Word.
IV. Mostrar figuras: ativa a exibição das figuras contidas no documento.

a) Somente os itens I e IV estão corretos.
b) Somente os itens I e III estão corretos.
c) Somente os itens I, II e III estão corretos.
d) Somente os itens II e IV estão corretos.
e) Somente os itens III e IV estão corretos.

11. (2018 – FCC – SABESP – Advogado)

Considere o trecho de texto a seguir.

Para as categorias de consumo existem tabelas com os valores estabelecidos para o consumo de até 10 m^3, de 11 a 20 m^3, de 21 a 50 m^3 e acima de 50 m^3, exceto para as tarifas residencial social e residencial favelas que possuem 5 faixas de consumo, isto é, até 10 m^3, de 11 a 20 m^3, de 21 a 30 m^3, 31 a 50 m^3 e acima de 50 m^3.

(Disponível em: **http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=183**)

No Microsoft Word 2010, em português, o número 3 presente em m^3, após ser selecionado, pode ser colocado em sobrescrito a partir da janela de formatação de fonte que aparecerá pressionando-se

a) Ctrl + D.
b) Ctrl + F.
c) Ctrl + P.
d) Ctrl + L.
e) Ctrl + U.

12. (2019 – FCC – AFAP – Agente)

Lúcio está com dois documentos abertos, um no Microsoft Excel 2013, em português, e um no Microsoft Word 2013, também em português. Não há nenhum outro software ou janela aberta além das que contém os dois documentos. Na planilha do Excel que está editando, selecionou um valor e deseja rapidamente copiá-lo para a posição em que deixou o cursor no documento do Word. Para isso, Lúcio deverá utilizar a sequência de atalhos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Ctrl + C Ctrl + Tab Ctrl + V
b) Ctrl + X Alt + Tab Ctrl + V
c) Ctrl + C Alt + Tab Ctrl + V
d) Ctrl + X Ctrl + Tab Ctrl + Alt + V
e) Ctrl + C F5 Ctrl + V

13. (2017 – FCC – PC-AP – Delegado de Polícia)

Um servidor da Polícia Civil abriu um documento digitado no Microsoft Word 2013, em português, contendo o bloco de texto abaixo, referente à posição de alguns estados com relação aos homicídios por arma de fogo nos anos de 2000 e 2014.

UF	2000	2014
Rio de Janeiro	1º	15º
Alagoas	9º	1º
Amapá	23º	17º
Pará	24º	9º

Após selecionar o bloco de texto e executar uma operação, os dados foram exibidos na forma de tabela.

UF	2000	2014
Rio de Janeiro	1º	15º
Alagoas	9º	1º
Amapá	23º	17º
Pará	24º	9º

Para gerar a tabela, o servidor, após selecionar o texto, clicou na ferramenta

a) Criar tabela da guia Página Inicial e clicou no botão OK.
b) Converter em tabela do grupo Tabela da guia Página Inicial e clicou no botão OK.
c) Tabela da guia Inserir, selecionou a opção Converter Texto em tabela e clicou no botão OK.
d) Gerar tabela da guia Exibição, selecionou a opção Tabela do Excel e clicou no botão OK.
e) Converter texto em tabela da guia Ferramentas e clicou no botão OK.

14. (2019 – FCC – AFAP – Agente)

Juliana inseriu uma pequena imagem no meio de um texto em um documento criado com o Microsoft Word 2013, em português. Ao inserir a imagem, o texto não a contornou, como queria. Para que o texto contorne a imagem, mantendo seu curso, com a imagem selecionada, Juliana deverá, a partir da guia Formatar, clicar em

a) Alinhamento > Contornar Imagem.
b) Quebra de Texto Automática > Contornar Imagem.
c) Posição > Contornar Imagem.
d) Posição > Alinhado com o texto.
e) Quebra de Texto Automática > Próximo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (2019 – FCC – AFAP – Assistente Administrativo)

Uma das formas de se inserir Índices e Notas de Rodapé no Microsoft Word 2013, em português, é por intermédio da guia

a) Design.
b) Layout da Página.
c) Referências.
d) Correspondência.
e) Inserir.

16. (2018 – FEPESE – CIS-AMOSC – Técnico Administrativo)

Assinale a alternativa que indica corretamente a função do recurso do MS Word em português representado pelo ícone .

a) Possui diversas funcionalidades para alterar maiúsculas e minúsculas do texto.
b) Permite reduzir o tamanho da fonte do texto.
c) Permite aumentar o tamanho da fonte do texto.
d) Permite selecionar e modificar a fonte do texto.
e) Apresenta diversas funcionalidades para manipular o tamanho da fonte.

17. (2016 – Quadrix – CREF – 7ª Região (DF) – Auxiliar administrativo)

Considere o trecho de texto a seguir, digitado no Microsoft Word 2013.

O uso de anabolizantes está associado a vários efeitos colaterais prejudiciais à saúde, como desequilíbrio hormonal, podendo ocasionar infertilidade, risco cardiovascular como hipertensão, arritmia, trombose, infarto no miocárdio e morte súbita.

(http://www.cref7.org.br/informacoes/parceria-cref7df-e-qualicorp/)

Várias palavras desse trecho foram selecionadas e depois sublinhadas de uma só vez. Para selecionar várias palavras não sequenciais em um texto, devem-se manter pressionadas as teclas _____ e arrastar o mouse com o botão esquerdo pressionado sobre cada uma das palavras.

A lacuna é Corretamente preenchida por:

a) Ctrl + Shift.
b) Alt + Shift.
c) Ctrl + Alt.
d) Shift + F2.
e) Alt + Tab.

18. (2019 – FCC – AFAP – Assistente Administrativo)

Adalberto deseja criar uma tabela em um documento do Microsoft Word 2013, em português, com 4 colunas e 5 linhas. Na primeira linha ele deseja mesclar as duas primeiras colunas. As formas alternativas para ele realizar essas operações é: para criar a tabela, na guia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Design ele deve usar a opção Tabela e escolher o formato da tabela desejada e, para mesclar as células, após selecionar as colunas desejadas na primeira linha, ele deve acessar a guia Layout da Página em Ferramentas de mesclagem e selecionar a opção Mesclar Células .

b) Inserir ele deve usar a opção Tabela e escolher o formato da tabela desejada e, para mesclar as células, após selecionar as colunas desejadas na primeira linha, ele deve acessar a guia Layout em Ferramentas de tabela e selecionar a opção Mesclar Células .

c) Tabela ele deve usar a opção Inserir e escolher o formato da tabela desejada e, para mesclar as células, após selecionar as colunas desejadas na primeira linha, ele deve acessar a guia Layout da Página em Ferramentas de tabela e selecionar a opção Mesclar Colunas.

d) Layout ele deve usar a opção Tabela e escolher o formato da tabela desejada e, para mesclar as células, após selecionar as colunas desejadas na primeira linha, ele deve acessar a guia Layout em Ferramentas de tabela e selecionar a opção Mesclar Colunas.

e) Layout da Página ele deve usar a opção Tabela e escolher o formato da tabela desejada e, para mesclar as células, após selecionar as colunas desejadas na primeira linha, ele deve acessar a guia Tabela em Ferramentas de tabela e selecionar a opção Mesclar Células .

19. (2019 – FCC – AFAP – Assistente Administrativo)

Para copiar a formatação existente em um trecho de texto selecionado no Microsoft Word 2013, em português, e aplicá-la rapidamente em outro trecho de texto utiliza-se

a) a opção Corrigir Formato na guia Revisão.

b) o Pincel de Formatação na guia Página Inicial .

c) a opção Definir como Estilo na guia Formatar.

d) o Pincel de Estilo na guia Layout da Página.

e) a Caneta de Estilo na guia Página Inicial .

20. (2019 – VUNESP – UFABC – Assistente em Administração)

Assinale a alternativa que indica a(s) tecla(s) que foi(foram) pressionada(s) entre as palavras “antes” e “depois” no Microsoft Word 2010, em sua configuração padrão, com as marcas de parágrafo ativadas.

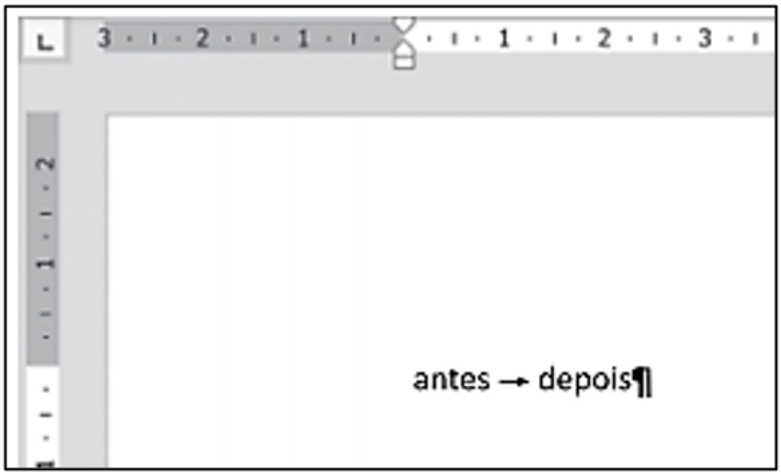

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Seta para a direita
b) TAB
c) Espaço em branco
d) ENTER
e) SHIFT + CTRL

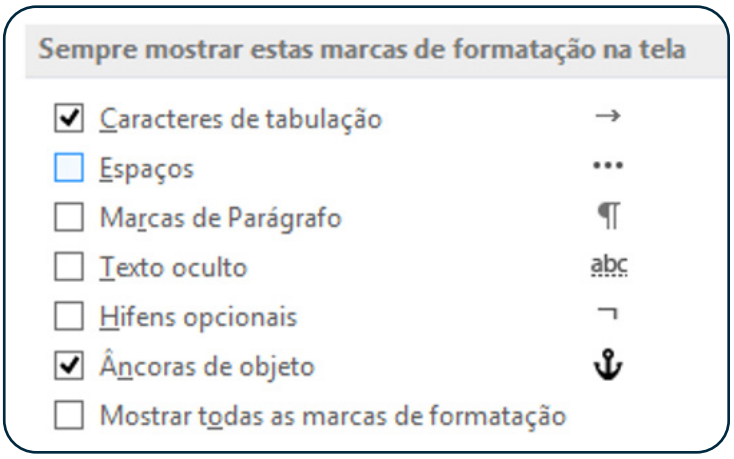

21. (2018 – FCC – TRT – 6ª Região (PE) – Analista Judiciário – Área Judiciária)

Um Analista está escrevendo um relatório no Microsoft Word 2010, em português, e deseja numerar as páginas a partir da terceira página, após a capa e o sumário, iniciando pelo número 1. Para isso, deverá posicionar o cursor no final da segunda página e

a) realizar uma quebra de página. Depois, deverá inserir número de página no cabeçalho ou rodapé, formatando essa numeração para iniciar pelo número 3.
b) clicar a opção Número de páginas da guia Inserir. Na janela que se abre ele terá que selecionar a opção Iniciar numeração na próxima página e clicar no botão OK.
c) inserir uma quebra de seção para iniciar a próxima seção na próxima página. Depois, deverá inserir a numeração de páginas no cabeçalho ou rodapé da terceira página sem vínculo com a seção anterior.
d) inserir uma quebra de página. Na página seguinte, deverá dar um duplo clique na área de cabeçalho ou rodapé da página, digitar o número 1 no campo Número de página e clicar no botão OK.
e) clicar na opção Cabeçalho e Rodapé da guia Inserir. Na janela que se abre, deverá clicar na opção Número de Página, depois na opção Próxima página e, por fim, no botão OK.

22. (2019 – Quadrix – CRESS – SC – Assistente Administrativo)

A respeito dos conceitos básicos e dos modos de utilização de tecnologias, do Microsoft Word 2013 e do sistema operacional Windows 8.1, julgue o item.

No Word 2013, quando o recurso Controlar Alterações está ativado, as exclusões ficam marcadas com um tachado e as adições, com um sublinhado.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

23. (2016 – FCC – AL-MS – Nível Médio)

O usuário do MS-Word, na versão mais recente, está editando um texto e deseja realizar a formatação do parágrafo utilizando o recurso Régua do aplicativo, apresentado parcialmente na figura abaixo.

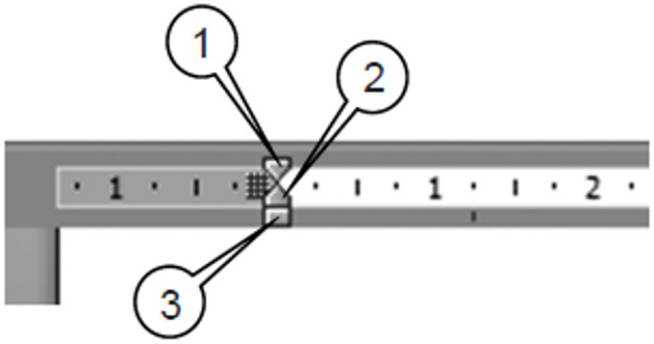

Após selecionar o parágrafo de texto que se deseja formatar, para formatar o parágrafo com recuo à esquerda, recuo da primeira linha e recuo deslocado, o usuário deve movimentar os marcadores indicados respectivamente pelos números

a) 1, 2 e 3.
b) 3, 1 e 2.
c) 2, 1 e 3.
d) 1, 3 e 2.
e) 3, 2 e 1.

24. (2019 – IADES – CRF-TO – Assistente Administrativo)

Para selecionar um parágrafo inteiro, composto por cinco frases, de um texto redigido no Word 2016, versão em português, para Windows, deve-se clicar

a) duas vezes em qualquer lugar do parágrafo.
b) três vezes em qualquer lugar do parágrafo.
c) quatro vezes em qualquer lugar do parágrafo.
d) em qualquer lugar da frase com a tecla CTRL pressionada.
e) em qualquer lugar do parágrafo e utilizar o atalho CTRL + T.

1 clique →

2 cliques →

3 cliques →

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (2018 – CESPE – FUB – Cargos de Nível Superior)

Julgue o item a seguir, a respeito do sistema operacional Windows 8, da manipulação de arquivos e pastas e do Microsoft Word 2010.

No Word 2010, por meio do botão Pincel de Formatação, é possível somente copiar a formatação de texto selecionado, já que esse botão não copia a formatação de estruturas como parágrafos, tabelas etc.

( ) Certo ( ) Errado

26. (2015 – FGV – TJ-BA – Analista Judiciário – Direito)

Depois de "copiar" (copy) um trecho de texto corrido, a operação "colar" (paste) no MS Word 2010 pode ser feita de diferentes maneiras. A opção " Colar especial... Texto não formatado" faz com que:

a) o documento onde o trecho foi colado seja convertido para o tipo "Texto sem formatação (*.txt)";
b) o trecho colado seja tratado como uma imagem bitmap;
c) o parágrafo onde o trecho foi colado seja formatado de acordo com o estilo "Normal";
d) o trecho colado assuma a formatação correntemente aplicada ao ponto onde foi feita a colagem;
e) o trecho colado mantenha sua formatação original.

27. (CESPE/2016 – DPU – Contador)

No Microsoft Word, o recurso "Localizar e Substituir" permite encontrar palavras em um documento e substituir por outras; no entanto, por meio desse recurso não é possível substituir um termo por outro que esteja no formato negrito, itálico ou sublinhado, por exemplo.

( ) Certo ( ) Errado

Errada. É possível substituir palavras que estão em negrito, itálico ou sublinhado por outra também em negrito, itálico e sublinhado.

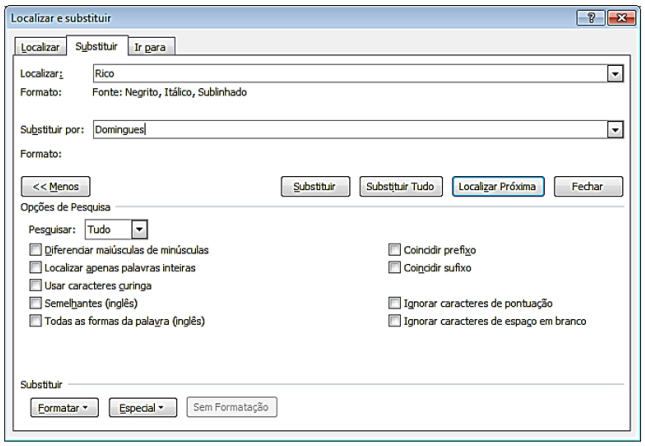

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

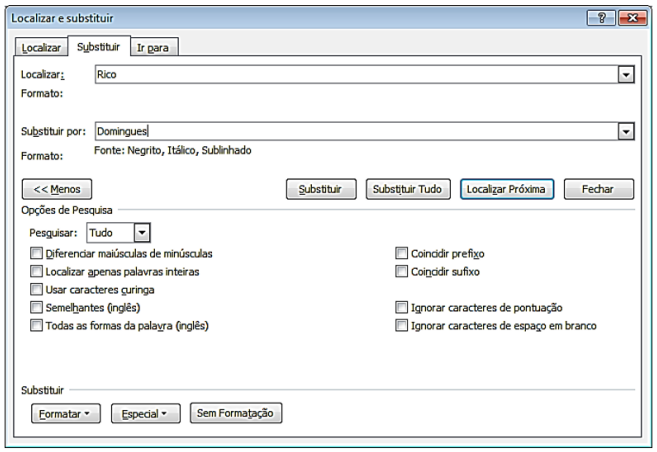

28. (2019 – IBADE – Prefeitura de Jaru – RO – Analista Administrativo)

O item da Barra de Ferramentas do MS Word em que existe a possibilidade de traduzir um texto selecionado para outro idioma é:

a) Início
b) Layout da Página.
c) Referências.
d) Revisão.
e) Exibição

29. (2018 – Quadrix – CRQ 4ª Região-SP – Jornalista)

Com relação ao Microsoft Word 2013, ao sistema operacional Windows 10 e ao programa de navegação Mozilla Firefox, em sua versão mais recente, julgue o item.

Caso o usuário utilize uma tabela muito grande no Word 2013, esse editor de texto permite que o título da tabela seja repetido em cada página, desde que sejam realizadas as devidas configurações.

( ) Certo ( ) Errado

30. (2018 – FCC – TRT – 6ª Região (PE) – Técnico Judiciário – Área Administrativa)



Durante a edição de uma monografia no MS-Word 2010, o usuário do aplicativo clicou sobre o ícone para mostrar as marcas de parágrafos e outros símbolos de formatação e obteve a apresentação do seguinte trecho de texto:

A linha pontilhada abaixo do texto indica

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Citação.
b) Citação interna.
c) Índice remissivo.
d) Referência cruzada.
e) Texto oculto.

31. (2018 – Quadrix – CODHAB-DF – Analista Administrativo)

Julgue o item seguinte quanto ao programa Microsoft Word 2013, ao programa de navegação Google Chrome, em sua versão mais atual, e às noções de vírus, worms e pragas virtuais.

O Word 2013 possui recursos que visam controlar os tipos de alterações que podem ser feitas no documento. É possível restringir que outros usuários possam alterar a formatação de um documento e permitir que os demais procedimentos sejam realizados, como, por exemplo, edição.

( ) Certo ( ) Errado

32. (2015 – FCC – TRE-SE – Técnico Judiciário – Área Administrativa)

Quando se copiam textos de outro documento ou da web para o documento atual em edição no Microsoft Word 2010, em português, muitas vezes estes textos ficam com visual estranho, porque trazem junto certas formatações do documento ou página web de origem. Estas formatações

a) não podem ser removidas após o texto ser colado no documento atual.
b) podem ser removidas utilizando-se a ferramenta Limpar Toda a Formatação, presente no grupo Fonte da guia Página Inicial.
c) são removidas automaticamente ao pressionar a combinação de teclas CTRL + V, com o texto selecionado.
d) podem ser removidas pressionando-se a combinação de teclas CTRL + Z, desde que o texto esteja selecionado.
e) só podem ser removidas antes do texto ser copiado do local de origem.

33. (2017 – FGV – Prefeitura de Salvador – BA – Técnico de Nível Superior)

No MS Office Word, para mudar a orientação de apenas uma das páginas de um texto, é preciso

a) configurar as margens.
b) criar um novo documento.
c) usar quebras de páginas.
d) usar quebras de seção(ões).
e) utilizar ClipArt

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

34. (2016 – FCC – TRF – 3ª REGIÃO – Analista Judiciário – Engenharia)

Em relação ao MS-Word 2013, arquivos em formato

a) docx podem apenas ser salvos em PDF, mas não podem ser visualizados dentro do MS-Word 2013.
b) PDF podem ser visualizados, editados e salvos em docx ou PDF.
c) PDF podem ser visualizados e editados, mas salvos apenas em docx.
d) PDF podem apenas ser visualizados dentro do MS-Word 2013.
e) PDF exigem a aquisição e instalação da Microsoft para serem suportados.

35. (2016 – ESAF – FUNAI – Todos os Cargos)

No editor de texto Word da Microsoft, as combinações de teclas (teclas de atalho) que, respectivamente, selecionam todo o texto e salvam o conteúdo de um arquivo em edição são:

a) CTRL + C, CTRL + P.
b) CTRL + V, CTRL + N.
c) CTRL + I, CTRL + S.
d) CTRL + X, CTRL + M.
e) CTRL + T, CTRL + B.

36. (2019 – FGV – Prefeitura de Salvador – BA – Guarda Municipal)

Analise o ícone a seguir extraído da Guia Página Inicial no MS Word 2016 BR:



Assinale a opção que indica a função desse ícone.

a) Cor da Fonte.
b) Estilos.
c) Limpar Formatação.
d) Pincel de Formatação.
e) Realce.

37. (2016 – FGV – COMPESA – Técnico – Segurança do Trabalho)

Observe o ícone a seguir.



O botão Mostrar/Ocultar, usualmente exibido na guia “Página inicial” no MS Word 2010 e identificado por meio desse ícone, permite que sejam mostrados(as) ou ocultados(as)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) as alterações efetuadas no texto.
b) as marcas de parágrafos.
c) os comentários.
d) os nomes dos estilos empregados.
e) os trechos removidos do texto.

38. (2017 – FCC – TRE-PR – Analista Judiciário – Área Judiciária)

No Microsoft Word 2013, em português, um Analista criou uma tabela com 20 linhas e 3 colunas. Em certo momento, percebeu a necessidade de quebrar a tabela em duas, a partir da linha 10. Posicionou então o cursor na linha 10 e,

a) na guia Layout das ferramentas de tabela, clicou na opção Dividir Tabela do grupo Mesclar.
b) no grupo Configurar da guia Layout da Página, clicou em Quebras e, em seguida, na opção Quebra de Tabela.
c) na guia Formatar das ferramentas de tabela, clicou na opção Quebras do grupo Mesclar e, em seguida, na opção Quebra de Tabela.
d) na guia Inserir, clicou a opção Quebra de Tabela do grupo Tabela.
e) na guia Layout da Tabela, clicou na opção Dividir Tabela do grupo Formatar.

39. (2018 – FUNDATEC – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo)

Na barra de Status (última barra) do programa Microsoft Word 2013, é possível visualizar qual informação das listadas abaixo?

a) Nome do arquivo.
b) Nome do programa.
c) Zoom.
d) Espaçamento entre linhas.
e) Área de transferência.

40. (2018 – FUNRIO – AL-RR – Assistente Legislativo)

Um usuário do editor de textos MS Word 2010 deseja adicionar uma nota de rodapé a um documento.

As teclas de atalho para essa operação são

a) ALT + CTRL + F
b) ALT + CTRL + G
c) CTRL + ENTER
d) CTRL + SHIFT + A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

41. (2015 – FUNCAB – MPOG – Atividade Téc. de Complexidade Intelectual – Administração – Ciências Contábeis)

Suponha que se esteja editando um texto usando o MS Word 2010. Com qual extensão (tipo de arquivo) ele deve ser salvo para que o texto resultante não tenha formatação?

a) htm
b) pdf
c) txt
d) rtf
e) xml

42. (2016 – FGV – CODEBA – Guarda Portuário)

O texto a seguir foi digitado no editor Word 2010 BR.



Observa-se que, à sigla CODEBA, foi aplicado um estilo por meio do acionamento do ícone N e, ao texto, um tipo de alinhamento, resultado da execução do atalho de teclado Ctrl + Q.

O estilo e o tipo de alinhamento foram, respectivamente,

a) itálico e à direita.
b) itálico e à esquerda.
c) negrito e justificado.
d) negrito e à esquerda.
e) negrito e à direita.

43. (2016 – CESPE – INSS – Técnico do Seguro Social)

Com relação a informática, julgue o item que se segue.

Para se editar o cabeçalho de um documento no Writer, deve-se clicar o topo da página para abrir o espaço para edição. Por limitações técnicas desse editor de textos, não é possível colar textos ou imagens nesse espaço.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

44. (2016 – FGV – MPE-RJ – Analista Administrativo)

João abriu no MS Word 2010 um documento que recebeu de um colega e notou que a função "Instantâneo", da guia "Inserir", está desabilitada para uso.

João pensou em quatro fatores que poderiam causar esse bloqueio:

I. a extensão (tipo) do arquivo ser .htm;
II. o arquivo estar protegido por uma senha de gravação;
III. o arquivo ter sido aberto no modo "somente leitura";
IV. o arquivo ter sido gravado como Word 97-2003.

É correto afirmar que esse bloqueio pode ser causado somente pelos fatores:

a) I e III;
b) I, II e IV;
c) II e III;
d) II, III e IV;
e) III e IV.

45. (2015 – FGV – SSP-AM – Assistente Operacional)

João abriu um novo documento no LibreOffice Writer 4.2, instalado de modo padronizado, e digitou uma sequência de teclas de tal forma que a parte superior esquerda da região do texto na tela exibida mostrou-se como na figura abaixo.



O texto digitado por João foi:

a) o termo "Primeiras palavras";
b) o termo "Primeiras.palavras" seguido da tecla "Enter";
c) o termo "Primeiras.palavras";
d) o termo "Primeiras palavras" seguido da tecla "Enter";
e) a tecla "Enter" seguida do termo "Primeiras.palavras".

46. (2015 – FCC – MANAUSPREV – Técnico Previdenciário)

Considere que um documento escrito no Word 2007, em português, está aberto e já foi salvo na pasta de documentos no disco rígido do computador. Para se chegar à janela em que será possível salvar o arquivo em outro local, deve-se

a) clicar no Botão Office e na opção Gravar.
b) clicar na guia Página Inicial e na opção Salvar Como.
c) clicar no Botão Office, na opção Salvar e, em seguida, na opção Escolher Local.
d) pressionar a combinação de teclas CTRL + B ou clicar na guia Arquivo e na opção Salvar Como.
e) pressionar a tecla de atalho F12 ou clicar no Botão Office e na opção Salvar como.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

47. (2015 – FUNRIO – UFRB – Assistente em Administração)

No Microsoft Word 2010, com sua configuração original, em qual guia são encontradas opções de tarefas úteis como escolher fonte, formatar parágrafo, selecionar estilo e localizar texto?

a) Arquivo.
b) Página Inicial.
c) Layout da Página.
d) Referência.
e) Revisão.

Lembre-se sempre que as "tarefas inicias" estarão na guia "Página Inicial" (Word 2010) ou guia "Início" (Word 2007).

48. (2018 – CESPE – Polícia Federal – Nível Superior)

Em cada item a seguir, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada, com relação à edição de textos, planilhas e apresentações.

Ao editar um documento utilizando o Microsoft Word 2016, um usuário verificou que estava gastando muito tempo para atualizar manualmente o índice, com títulos e subtítulos e os respectivos números de páginas; isso porque, entre outros fatores, a inserção de novos textos ocorre ao longo de todo o documento, e não apenas ao seu final, o que muda os números das páginas em que se localizam os títulos a serem inseridos no índice. Nessa situação, para resolver o problema, o usuário pode utilizar a ferramenta do Word que permite criar índices automaticamente por meio do uso de estilos, tais como título 1 e título 2.

( ) Certo ( ) Errado

49. (2015 – FGV – TJ-BA – Técnico Judiciário – Área Judiciária)

No MS Word 2010 BR, é possível alinhar textos em diversas posições na mesma linha utilizando tabulações. Elas podem ser definidas rapidamente clicando no seletor de tabulação na extremidade esquerda da régua até que ela exiba o tipo de tabulação desejado. No documento ilustrado na figura a seguir, a Tabulação Decimal foi utilizada para que os números da coluna **Quantidade** sejam alinhados ao redor do ponto decimal, independentemente do número de dígitos.

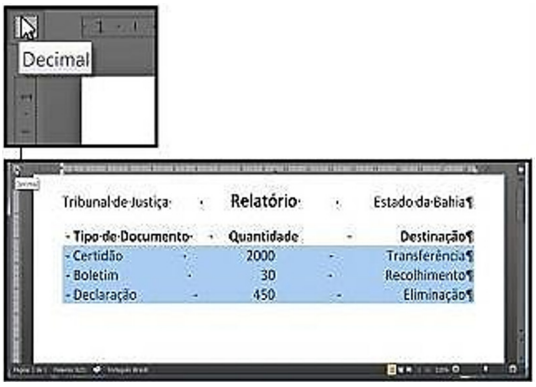

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A Tabulação Decimal é representada pelo símbolo:

a) 

b) 

c) 

d) 

e) 

50. (2015 – FCC – TRT – 3ª Região (MG) – Analista – Engenharia Civil)

Na elaboração de um relatório em Microsoft Word-2013, uma ferramenta útil é o "Substituir" ou "Substituir tudo", para troca de um termo por outro, em parte ou em todo o documento. O atalho para acesso deste comando é

a) Ctrl + SU.
b) Ctrl + S.
c) Ctrl + L.
d) Ctrl + U.
e) Ctrl + ST.

51. (2018 – FGV – AL-RO – Assistente Legislativo)

João preparou um longo documento no MS Word BR. Após a revisão no departamento de qualidade de sua empresa, João foi informado que deve efetuar as seguintes correções no texto:

I. Substituir todas as ocorrências de Assembleia, com ou sem maiúsculas, para ASSEMBLEIA, com todas as letras maiúsculas.
II. Substituir todas as ocorrências de USA, em maiúsculas, para Estados Unidos.
III. Substituir todas as palavras com a fonte Arial para a fonte Tahoma.
IV. Substituir todas as ocorrências de Brasil, grafada em itálico, para BRASIL, grafada em negrito.

Assinale a opção que apresenta as substituições que podem ser integralmente realizadas por meio do comando Substituir do Word.

a) I e II, apenas.
b) I, II e III, apenas.
c) I, III e IV, apenas.
d) II, III e IV, apenas.
e) I, II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

52. (2018 – FGV – AL-RO – Técnico em Informática)

Maria trabalhou na edição de vários textos sigilosos no Word, e ao encerrar precisa garantir que o clipboard do Windows não contenha trechos desses textos.

Assinale a opção que **não** deveria ser utilizada por Maria para obter essa garantia.

a) Abrir uma página inofensiva no browser e acionar a tecla PrintScreen.
b) Copiar um texto inofensivo com Ctrl + C.
c) Executar o comando echo "X" | clip no prompt de comando.
d) Fechar o documento no Word.
e) Reiniciar o Windows.

53. (2017 – FGV – Prefeitura de Salvador – BA – Técnico de Nível Médio)

nº

No MS – Word, um caractere à direita, menor do que o caractere anterior e acima da linha-base, como, por exemplo, a letra O no destaque acima, é chamado de caractere

a) elevado.
b) delineado.
c) subscrito.
d) sobrescrito.
e) tachado.

54. (2017 – FGV – Prefeitura de Salvador – BA – Técnico de Nível Médio)

Com relação ao MSOffice Word, as expressões "Normal", "Título", "Título 1" e "Subtítulo" são tipos de

a) barra de ferramentas.
b) estilo.
c) formato.
d) layout.
e) visualização.

55. (2017 – VUNESP – TJ-SP – Escrevente Técnico Judiciário)

No MS-Word 2016, são elementos gráficos do tipo SmartArt que podem ser inseridos em um documento:

a) Imagem, Processo e Gráfico.
b) Ciclo, Caixa de Texto e Vídeo Online.
c) Matriz, Link e Comentário.
d) Pirâmide, Imagem Online e Forma.
e) Processo, Ciclo e Hierarquia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

56. (2017 – FGV – IBGE – Agente Censitário)

Observe o seguinte recorte da imagem de um texto elaborado no Microsoft Word 2013.

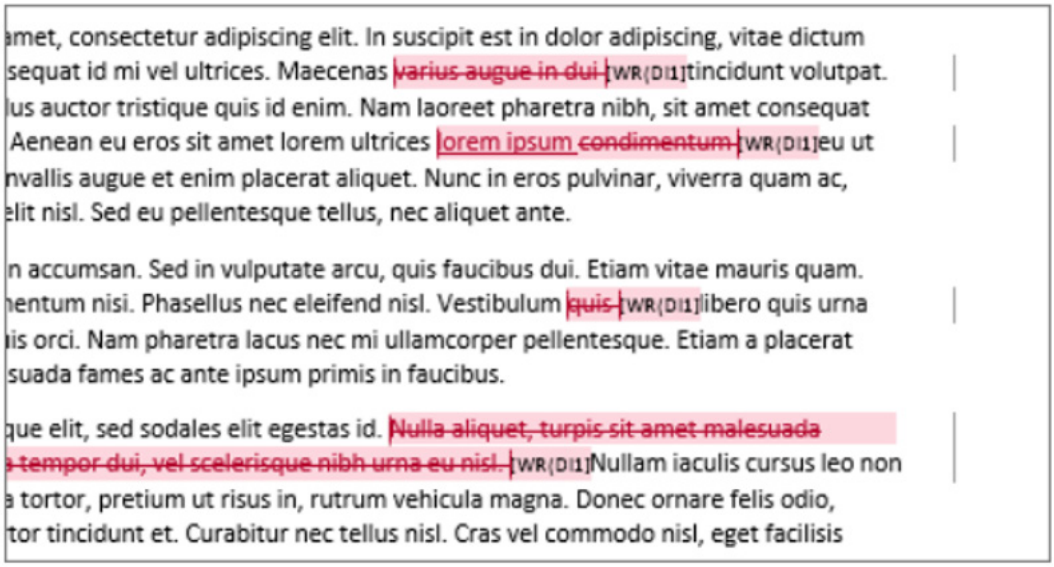

O recurso ativado que é útil para quando o documento está quase concluído e há diversas pessoas trabalhando nele é:

a) inserir citação;
b) marcar entrada;
c) restringir edição;
d) controlar alterações;
e) comparar documentos.

57. (2017 – Quadrix – CFO-DF – Técnico Administrativo)

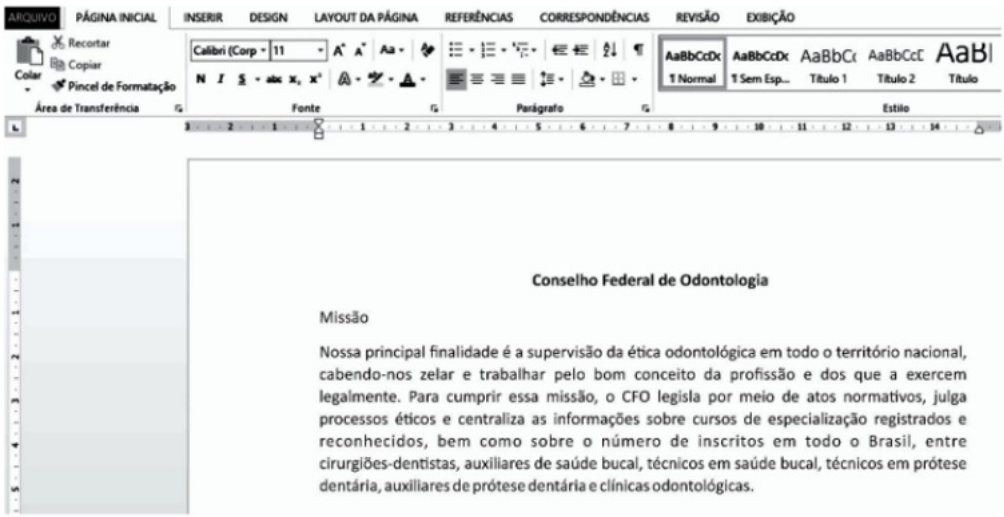

Com referência à figura e às informações acima apresentadas, que versam sobre o programa Microsoft Word 2013, julgue o próximo item.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ao selecionar o termo “Conselho Federal de Odontologia”, título do texto, e, em seguida, clicar o botão , será removida toda a formatação do termo selecionado, mantendo-se apenas o texto normal.

( ) Certo ( ) Errado

58. (2017 – Quadrix – CFO-DF – Técnico Administrativo)

Com referência à figura e às informações acima apresentadas, que versam sobre o programa Microsoft Word 2013, julgue o próximo item. Nesta versão do Word, os termos PÁGINA INICIAL e Fonte são denominados, respectivamente, de guia e grupo.

( ) Certo ( ) Errado

59. (2017 – FUNRIO – SESAU-RO – Engenheiro civil)

No Microsoft Word 2010 é possível criar um sumário de atualização automática aplicando ao texto:

a) formas SmartArt.
b) letras capitulares.
c) tabelas.
d) estilos de título.
e) caixas de texto.

60. (2018 – FCC – TRT – 2ª REGIÃO (SP) – Analista Judiciário – Área Administrativa)

Um Analista selecionou o título de um texto digitado no Microsoft Word 2013, em português, e pressionou simultaneamente a combinação de teclas Ctrl + Shift + C. Em seguida, selecionou um fragmento do texto em outro local da página e pressionou simultaneamente a combinação de teclas Ctrl + Shift + V. Estas ações do Analista

a) substituíram o fragmento de texto pelo título.
b) colocaram o título centralizado e o fragmento de texto justificado na página.
c) copiaram somente a formatação do título para o fragmento de texto.
d) colocaram o título em negrito e o fragmento do texto sublinhado.
e) incluíram o título no sumário do documento e o associaram ao fragmento de texto.

GABARITO														
01. D	02. E	03. B	04. B	05. B	06. D	07. D	08. D	09. A	10. C	11. A	12. C	13. C	14. E	15. C
16. A	17. A	18. B	19. B	20. B	21. C	22. C	23. B	24. B	25. E	26. D	27. E	28. D	29. C	30. E	31. C
32. B	33. D	34. B	35. E	36. C	37. B	38. A	39. C	40. A	41. C	42. D	43. E	44. D	45. D	46. E	47. B
48. C	49. D	50. D	51. E	52. D	53. D	54. B	55. E	56. D	57. C	58. C	59. D	60. C			

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES WORD | FUNDATEC

01. (FUNDATEC – 2023 – SIMAE – SC – Auxiliar Administrativo)

Conforme argumenta Satin (2021), o Microsoft Word 2010 é um programa de processamento computacional desenvolvido para criação de textos, possuindo a missão de ajudar o usuário a organizar e escrever seus documentos com mais qualidade, celeridade e eficiência. Esse programa contém ferramentas avançadas de edição e revisão para qualificar ainda mais o texto em produção. Um recurso bastante usado no Word é o comando "Desfazer", o qual possibilita ao usuário, após cometer algum erro de digitação, voltar ao que era antes. Uma forma bastante prática para realizar esse mesmo comando ocorre através das teclas de atalho.

Assinale a alternativa que apresenta o comando "Desfazer" através de teclas de atalho.

a) Shift+Z.
b) Ctrl+Z.
c) Alt+Z.
d) Alt+Crtl+Z.
e) Ctrl++Shift+Z.

02. (FUNDATEC – 2023 – SIMAE – SC – Auxiliar Administrativo)

De acordo com Satin (2021), no processador de texto Word (2010) encontra-se o recurso configuração de parágrafo, expediente que permite ao usuário definir preferências de recuo, espaçamento entre linhas, numeração ou não das linhas, controle de linhas órfãs e viúvas, entre outros.

Sobre esse assunto, assinale a alternativa que apresenta a definição **correta** de linha viúva.

a) A última linha da página é a primeira linha de um parágrafo.
b) A primeira linha da página é a última linha de um parágrafo.
c) O título do texto está em página separada do restante do texto.
d) O último parágrafo está em página separada.
e) A primeira linha da página inicia uma quebra de seção.

03. (FUNDATEC – 2023 – FUMSSAR – RS – Técnico de Enfermagem)

A Figura 1 abaixo apresenta uma tabela no Microsoft Word 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português, em que o ponteiro do mouse foi posicionado sobre a tabela.

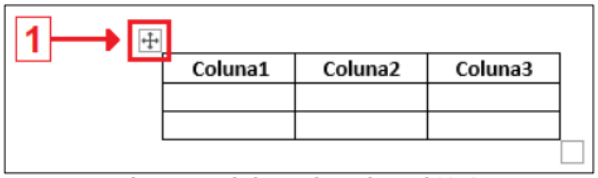

Figura 1 – Tabela no Microsoft Word 2016

Ao clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone indicado pela seta nº 1:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) As bordas da tabela serão removidas.
b) A tabela inteira será selecionada.
c) A largura da tabela será redimensionada para a largura do documento.
d) As colunas da tabela serão distribuídas uniformemente.
e) A tabela será duplicada.

04. (FUNDATEC – 2023 – GHC-RS – Auxiliar Administrativo)

Juliandra está trabalhando no Word 2016 e precisa adicionar uma quebra de página. Para isso, Juliandra precisa:

a) Utilizar o comando de teclado CTRL+Q.
b) Ir até a guia Inserir e depois na opção Quebra de Página.
c) Clicar na opção Nova Página na barra de status do Word.
d) Pressionar várias vezes o botão Enter, assim uma quebra de página será criada.
e) Digitar no local onde deve ser inserida uma quebra de página a seguinte informação: *novaquebradepagina*.

05. (FUNDATEC – 2023 – GHC-RS – Auxiliar Administrativo)

Sobre o Word 2016, na guia Página Inicial no grupo Área de Transferência encontramos as seguintes opções, **EXCETO**:

a) Colar.
b) Copiar.
c) Recortar.
d) Limpar toda a formatação.
e) Pincel de formatação.

06. (FUNDATEC – 2023 – PROCERGS – TI – Técnico em Informática)

O Pacote Office é um conjunto de programas de computador, que conta com ferramentas extremamente úteis para nosso dia a dia, principalmente em escritórios e empresas. Os programas Word, Excel e Powerpoint fazem parte do Pacote Office365 e de muitas versões anteriores do Office. Em relação aos programas Word, Excel e Powerpoint, analise as assertivas abaixo:

I. O Microsoft PowerPoint é um editor de planilhas. No PowerPoint, você cria planilhas com base em modelos ou por conta própria usando fórmulas modernas para realizar cálculos. Além disso, o programa oferece outros recursos como visualizar dados com gráficos, minigráficos e tabelas.
II. O Microsoft Word é um processador de texto produzido pela Microsoft Office/Microsoft 365. No Word, você cria e compartilha seus documentos com qualquer pessoa e também verifica a ortografia, gramática, uso de maiúsculas e pontuação.
III. O Microsoft Excel é um programa utilizado para criação/edição e exibição de apresentações gráficas. No Excel, você cria slides e pode inserir objetos 3D e animações incorporadas diretamente nas apresentações de slides por meio de seus próprios arquivos ou de uma biblioteca de conteúdo.

Quais estão **corretas**?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas II.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

07. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Analise as assertivas abaixo que trazem nomes de funcionalidades encontradas no Word 2016:

I. Controlar alterações.
II. Traduzir.
III. Restringir edição.
IV. Equação.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I e IV.
b) Apenas II e III.
c) Apenas III e IV.
d) Apenas I, III e IV.
e) I, II, III e IV.

08. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Considerando o Word 2016, das imagens abaixo, qual representa o botão reduzir tamanho de fonte?

a) 

b) 

c) 

d) 

e) Nenhuma das imagens acima.

09. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

No Microsoft Word 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português, em qual guia da faixa de opções está disponível o agrupamento Tabelas?

a) Inserir.
b) Página Inicial.
c) Design.
d) Exibir.
e) Layout.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

A Figura 1, abaixo, apresenta uma imagem que foi selecionada em um documento do Microsoft Word 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português.



Figura 1 – Imagem no Microsoft Word 2016

O ícone indicado pela seta nº 1 possibilita o acesso às opções de:

a) Margens.
b) Hifenização.
c) Transparência.
d) Layout.
e) Colunas.

11. (FUNDATEC – 2023 – CIGA-SC – Técnico em TI)

Observe a figura abaixo, sobre o MSOffice Word:

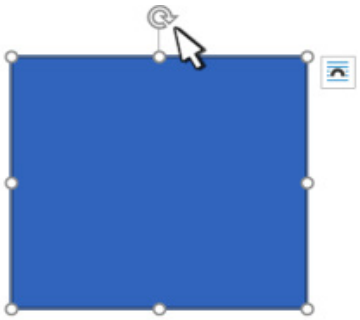

Agora, imagine que o usuário selecionou a imagem (como figura acima), clicou com o botão esquerdo do mouse na alça de rotação (observe na figura onde a seta está apontando), ficou segurando o botão esquerdo pressionado e arrastou para a direita e para baixo.

Qual recurso do MSOffice Word foi utilizado para fazer o procedimento descrito?

a) Inserir um símbolo avançado.
b) Girar manualmente uma imagem ou forma.
c) Formatar efeitos de texto.
d) Configurar o layout das margens.
e) Desenhar adicionando uma caneta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Balneário Pinhal – RS – Professor II – Informática)

No Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão e versão em português, em qual guia da faixa de opções está disponível o agrupamento Configurar Página?

a) Página Inicial.
b) Design.
c) Inserir.
d) Layout.
e) Exibir.

13. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Auxiliar de Farmácia)

Ana fez todo seu trabalho de conclusão da faculdade utilizando o Word 2016. Ao concluir, verificou que uma palavra, que foi muito utilizada em seu trabalho, estava escrita erroneamente e, diante disso, utilizou a funcionalidade substituir que está disponível na guia Página Inicial, grupo:

a) Editando.
b) Fonte.
c) Área de transferência.
d) Revisão de Texto.
e) Controle.

14. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Auxiliar de Farmácia)

Analise a Figura 1 abaixo, que apresenta um documento criado no Word 2016:

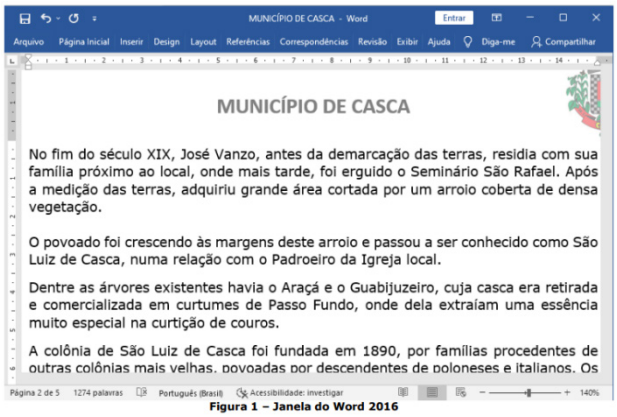

Figura 1 – Janela do Word 2016

Após analisar a Figura, pode-se afirmar que:

I. O zoom da página está no máximo.
II. Existem erros de ortografia.
III. O documento já está salvo.
IV. A página que está sendo apresentada é a primeira do documento.

Quais estão **corretas**?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas I e IV.
b) Apenas II e III.
c) Apenas III e IV.
d) Apenas I, III e IV.
e) I, II, III e IV.

15. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Analista de Informática)

Analise a Figura 1 abaixo que apresenta parte de um documento digitado no Word 2016.

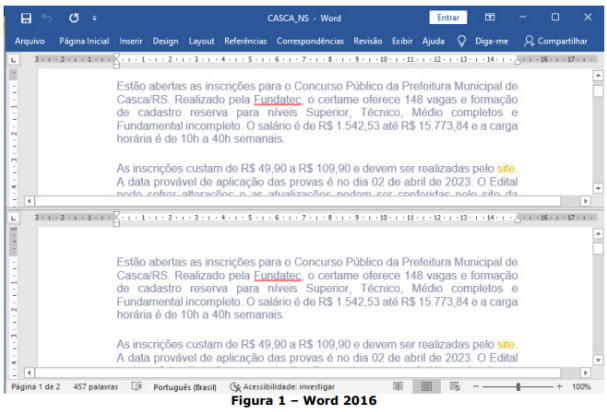

Figura 1 – Word 2016

Analisando a Figura 1, pode-se afirmar que foi utilizada qual função disponível no Word 2016?

a) Dividir.
b) Quebra de Página.
c) Organizar tudo.
d) Comparação.
e) Separador de Página.

16. (FUNDATEC – 2023 – Eletrocar – Eletricista)

Na guia revisão do Microsoft Word 2016, é possível:

a) Inserir cabeçalhos e rodapés.
b) Controlar alterações do documento.
c) Exibir marcas de parágrafos.
d) Alterar a fonte do documento.
e) Alterar o layout da página.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Fisioterapeuta Júnior)

A Figura 1 abaixo mostra um documento no Microsoft Word 2016, versão em português.

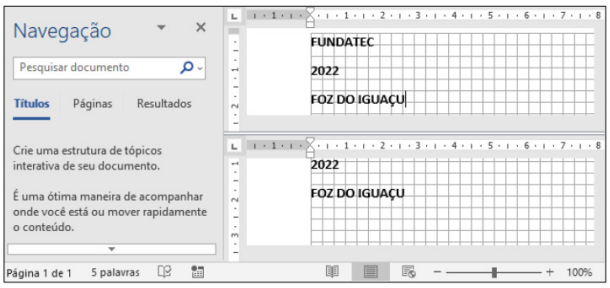

Figura 1 – Documento no Microsoft Word 2016

Com base na Figura 1, são recursos do Microsoft Word 2016 que estão visíveis no documento, **EXCETO**:

a) Guias.
b) Barra de status.
c) Painel de navegação.
d) Linhas de grade.
e) Régua.

18. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Secretário de Escola Nível I)

Assinale a alternativa que apresenta somente modos de exibição de documentos disponíveis no grupo “Modos de Exibição” da guia “Exibir” do Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão e versão em português.

a) Uma Página e Várias Páginas.
b) Layout de Impressão e Rascunho.
c) A4 e Letter.
d) Lado a Lado e Vertical.
e) Paisagem e Retrato.

19. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

São opções disponíveis no agrupamento “Texto” da guia “Inserir” do Microsoft Word 2016:

a) Inserir uma Equação e Inserir um Símbolo.
b) Adicionar um Cabeçalho e Adicionar um Rodapé.
c) Adicionar uma Página em Branco e Adicionar uma Quebra de Página.
d) Inserir um Ícone e Desenhar uma Forma.
e) Adicionar um Capitular e Adicionar uma Linha de Assinatura.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

No Microsoft Word 2016, o alinhamento de parágrafo chamado de _____ permite distribuir um texto uniformemente entre as margens.

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** a lacuna do trecho acima.

a) alinhar à esquerda
b) justificar
c) centralizar
d) espelhar
e) alinhar à direita

21. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Suponhamos que o título 'O Município' estivesse selecionado e, logo após, você utilizasse os comandos de teclado Ctrl+Shift+> o que aconteceria? (Obs.: o sinal de + não faz parte do comando, significa que as teclas devem ser pressionadas simultaneamente).

a) Ele colocaria um hiperlink.
b) Aumentaria o tamanho da fonte.
c) Seria trocada a ordem das palavras: Município O.
d) Trocaria as palavras O Município por Ctrl+Shift+>.
e) Nada, pois não existem esses comandos de teclado.

22. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Em relação ao Microsoft Word 2016, analise as assertivas abaixo sobre as opções de plano de fundo que podem ser configuradas nas páginas de um documento, assinalando **V**, se verdadeiras, ou **F**, se falsas.

( ) É possível criar uma marca d'água personalizada.
( ) Os modelos de marcas d'água disponíveis não podem ser personalizados.
( ) É possível definir uma cor de fundo.
( ) É possível definir uma borda.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – F – V.
b) V – V – V – F.
c) V – F – V – V.
d) F – V – F – F.
e) F – F – F – V.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

23. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Assinale a alternativa que apresenta somente estatísticas exibidas na caixa de diálogo “Contar palavras” do Microsoft Word 2016.

a) Páginas, palavras, parágrafos e linhas.
b) Espaços e caracteres.
c) Caracteres ocultos, caracteres especiais, caracteres (sem espaços) e caracteres (com espaços).
d) Caixas de textos, notas de rodapé e notas de fim.
e) Linhas e colunas.

24. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Técnico em Enfermagem)

No Microsoft Word 2016, o botão _____ liga e desliga caracteres ocultos como espaços, marcadores de parágrafo ou marcas de tabulação.

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** a lacuna do trecho acima.

a) Estrutura de Tópicos
b) Mostrar/Ocultar
c) Mostrar Marcações
d) Painel de Navegação
e) Pincel de Formatação

25. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

São opções que podem estar disponíveis no campo “Como:” da caixa de diálogo “Colar especial” do Microsoft Word 2016, **EXCETO**:

a) Texto não formatado.
b) Texto formatado.
c) Tabela.
d) Imagem (PNG).
e) Formato HTML.

26. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

Analise as ações abaixo, verificando se são modos de exibição de um documento no Microsoft Word 2016:

I. Modo de Leitura.
II. Layout de Impressão.
III. Classificação de Slides.
IV. Rascunho.
V. Anotações.

Quais estão **corretas**?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas II.
b) Apenas I e IV.
c) Apenas III e V.
d) Apenas I, II e IV.
e) Apenas II, III e V.

27. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

Sobre o Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão e versão em português, são opções de alinhamento de parágrafo, **EXCETO**:

a) Espelhar.
b) Centralizar.
c) Justificar.
d) Alinhar à Esquerda.
e) Alinhar à Direita.

28. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

No Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão e versão em português, o botão _____, localizado na guia Página Inicial da Faixa de Opções, abre a caixa de diálogo utilizada para organizar uma lista ou uma tabela em ordem crescente ou decrescente.

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** a lacuna do trecho acima.

a) Agrupar
b) Ordenar
c) Arranjar
d) Classificar
e) Organizar

29. (FUNDATEC – 2022 – IF-RS – Técnico em Tecnologia da Informação)

No Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão e versão em português, qual das opções abaixo não está disponível ao clicar no botão  (Maiúsculas e Minúsculas) da guia Página Inicial?

a) Primeira letra da frase em maiúscula.
b) aLTERNAR mAIÚSC./mINÚSC.
c) MAIÚSCULAS.
d) CoNSoaNTeS eM MaiúSCuLa.
e) Colocar Cada Palavra em Maiúscula.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

Sobre o Microsoft Word 2016, assinale a alternativa que corresponde ao atalho de teclado utilizado para recortar um conteúdo selecionado para a área de transferência.

a) Tab
b) Ctrl+C
c) Ctrl+X
d) Shift+End
e) Shift+Enter

31. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Técnico Superior Penitenciário – Direito)

Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma opção de formatação de parágrafo que pode ser aplicada por meio da caixa de diálogo “Parágrafo” do Microsoft Word 2016.

a) Alinhamento.
b) Bordas.
c) Espaçamento entrelinhas.
d) Recuo esquerdo.
e) Manter linhas juntas.

32. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Técnico Superior Penitenciário – Direito)

Sobre o Microsoft Word 2016, assinale a alternativa que corresponde ao atalho de teclado utilizado para recortar um conteúdo selecionado para a área de transferência.

a) Tab
b) Ctrl+C
c) Ctrl+X
d) Shift+End
e) Shift+Enter

33. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Enfermeiro Assistencial – Edital nº 04)

No Microsoft Word 2016, o recurso que permite unificar, em uma única célula, duas ou mais células de uma tabela localizadas na mesma linha ou coluna é chamado de:

a) Mesclar Células.
b) Ligar Células.
c) Juntar Células.
d) Combinar Células.
e) Agrupar Células.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

34. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Enfermeiro Assistencial – Edital nº 04)

Assinale a alternativa que mostra, **correta** e sequencialmente, no Microsoft Word 2016, os passos para proteger um documento com uma senha.

a) (1) Clicar na guia "Arquivo" e selecionar "Opções"; (2) clicar no botão "Criptografar com Senha"; (3) digitar uma senha e clicar no botão "OK"; (4) digitar novamente a senha e clicar no botão "OK".

b) (1) Clicar na guia "Arquivo" e selecionar "Informações"; (2) clicar no botão "Proteger Documento" e selecionar "Criptografar com Senha"; (3) digitar uma senha e clicar no botão "OK"; (4) digitar novamente a senha e clicar no botão "OK".

c) (1) Clicar na guia "Revisão"; (2) clicar no botão Proteger e selecionar "Restringir Edição"; (3) digitar uma senha e clicar no botão "OK"; (6) digitar novamente a senha e clicar no botão "OK".

d) (1) Clicar na guia "Inserir"; (2) clicar no botão "Criptografar com Senha"; (3) digitar uma senha, repetir a mesma senha e clicar no botão "OK".

e) (1) Clicar na guia "Inserir"; (2) clicar no botão "Proteger Documento" e selecionar "Criptografar com Senha"; (3) digitar uma senha, repetir a mesma senha e clicar no botão "OK".

35. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Técnico em Informática – Edital nº 03)

Assinale a alternativa que mostra, **correta** e sequencialmente, os passos para inserir uma tabela básica em um documento do Microsoft Word 2016.

a) (1) Clicar na guia "Inserir"; (2) clicar no botão "Tabela"; (3) mover o cursor sobre a grade exibida até realçar o número de colunas e linhas desejado; (4) clicar na grade ou pressionar a tecla <Enter>.

b) (1) Clicar na guia "Inserir"; (2) clicar no botão "Tabela"; (3) digitar o número de linhas no campo "Linhas"; (4) digitar o número de colunas no campo "Colunas"; (5) clicar no botão "OK".

c) (1) Clicar na guia "Inserir"; (2) clicar no botão "Objeto"; (3) selecionar o tipo "Tabela"; (4) mover o cursor sobre a grade exibida até realçar o número de colunas e linhas desejado; (5) clicar na grade ou pressionar a tecla <Enter>.

d) (1) Clicar na guia "Design"; (2) clicar no botão "Objeto"; (3) selecionar o tipo "Tabela"; (4) mover o cursor sobre a grade exibida até realçar o número de colunas e linhas desejado; (5) clicar na grade ou pressionar a tecla <Enter>.

e) (1) Clicar na guia "Design"; (2) clicar no botão "Tabela"; (3) digitar o número de linhas no campo "Linhas"; (4) digitar o número de colunas no campo "Colunas"; (5) clicar no botão OK.

36. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Agente Técnico – Técnico em Contabilidade)

Na guia Página Inicial, encontramos o botão , que é utilizado para:

a) Limpar formatação.

b) Aplicar cor de realce de texto.

c) Aplicar cor na fonte.

d) Corrigir uma palavra.

e) Copiar a formatação de uma palavra selecionada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

37. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Agente Técnico – Técnico em Contabilidade)

Analise a Figura 1 abaixo que mostra uma tela do Word 2013.

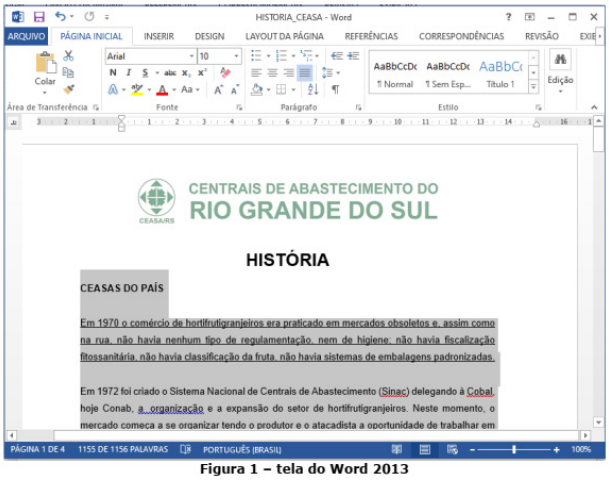

Figura 1 – tela do Word 2013

Com base na análise da Figura 1, assinale a alternativa que apresenta uma informação **FALSA**.

a) O documento já está salvo.
b) Todo texto está selecionado, exceto o título História.
c) Foi utilizada a função Tachado no primeiro parágrafo.
d) Para todo texto selecionado foi utilizada a fonte Arial, tamanho 10.
e) Existe mais de uma página nesse documento e, além disso, o texto apresentado está justificado.

38. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Analista – Administrador)

No Word 2013, o grupo Cabeçalho e Rodapé é encontrado na guia:

a) Página Inicial.
b) Inserir.
c) Design.
d) Exibição.
e) Correspondências.

39. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Analista – Administrador)

Analise a Figura 1 abaixo, que mostra uma tela do Word 2013.

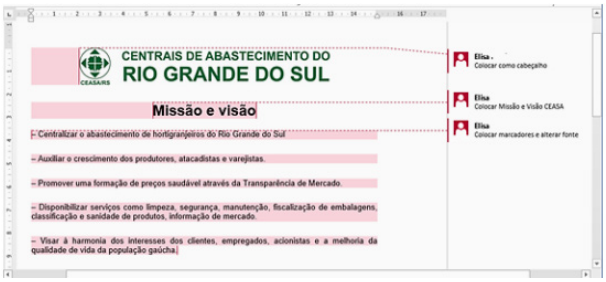

Figura 1 – Tela do Word 2013

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Após análise, é **correto** afirmar que foi utilizada a funcionalidade:

a) Controlar Alterações.
b) Auditoria.
c) Pincel de Formatação.
d) Comentário.
e) Legenda.

40. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Analista de Gestão em Saúde – Administração)

No editor de textos Word 2016, para selecionar uma única palavra do texto, basta:

a) Pressionar <Ins> com o cursor sobre a palavra.
b) Pressionar <Delete> com o cursor sobre a palavra.
c) Pressionar <Ctrl> com o cursor sobre a palavra.
d) Clicar uma vez na palavra.
e) Clicar duas vezes na palavra.

41. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Técnico de Gestão em Saúde)

A seleção de um texto específico em um documento, no editor de texto Word 2016, pode ser feito colocando o cursor na frente da primeira letra da palavra, frase ou parágrafo que deseja selecionar e depois:

a) Pressionar a tecla <Ins> enquanto arrasta o cursor para selecionar o texto desejado.
b) Pressionar a tecla <Enter> enquanto arrasta o cursor para selecionar o texto desejado.
c) Clicar e manter pressionado enquanto arrasta o cursor para selecionar o texto desejado.
d) Clicar uma vez para que o texto, a partir do cursor do mouse, seja selecionado.
e) Arrastar o cursor para selecionar o texto desejado.

42. (FUNDATEC – 2021 – Câmara de Coronel Bicaco – RS – Agente Legislativo)

Qual dos botões abaixo é utilizado para colocar o texto alinhado à esquerda?

a) 
b) 
c) 
d) 
e) 

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

43. (FUNDATEC – 2021 – Câmara de Coronel Bicaco – RS – Agente Legislativo)

Eliane é agente legislativa na Câmara Municipal de Coronel Bicaco e está elaborando um parecer utilizando o Word 2013, conforme Figura 2 abaixo:

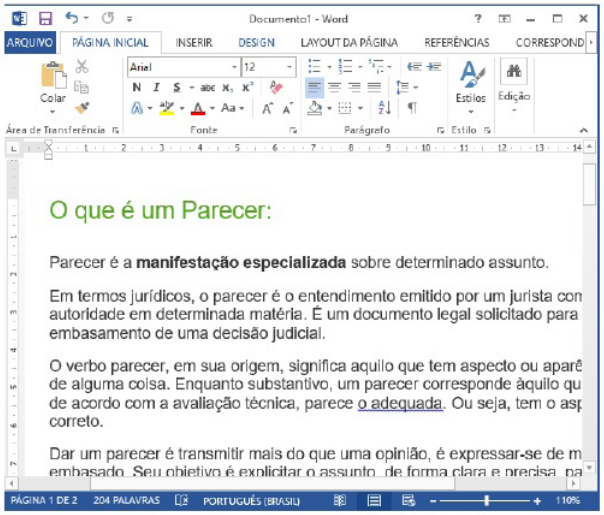

Figura 2

Com base na Figura 2, analise as assertivas abaixo:

I. Para formatar as palavras “manifestação especializada” como está no texto, Eliane deveria selecionar as duas palavras e depois utilizar o seguinte comando de teclado: pressionar as teclas CTRL e N ao mesmo tempo.

II. Esse documento tem mais de uma página.

III. O botão S foi utilizado nas palavras sublinhadas em azul.

Quais estão **INCORRETAS**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

44. (FUNDATEC – 2021 – CEASA-RS – Engenheiro Civil)

Camila é engenheira agrônoma e está redigindo um documento no Word 2013 e ela quer colocar uma marca d’água. Essa funcionalidade será encontrada por Camila na guia:

a) Inserir.
b) Design.
c) Layout de Página.
d) Correspondência.
e) Exibição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

45. (FUNDATEC – 2021 – CEASA-RS – Engenheiro Civil)

Em relação o uso do Word, analise as histórias abaixo e assinale **V**, se verdadeiras, ou **F**, se falsas.

( ) Matheus é engenheiro agrônomo e redigiu um texto em português. Ao final, ele precisa traduzir para espanhol pois será encaminhado para a sede da empresa que fica no Chile. Para agilizar, ele utilizou o recurso de traduzir, disponível no Word 2013.

( ) Irinei é engenheiro civil e está redigindo um documento. Ao finalizar, utilizou o botão Mostrar Tudo para analisar algumas marcas de formatação.

( ) Peterson é engenheiro e está redigindo uma matéria para ser divulgada no jornal da empresa onde trabalha e seu colega da área de marketing solicitou que ele enviasse o texto em três colunas, porém, essa funcionalidade não está disponível no Word 2013.

( ) Ana Paula é engenheira civil e está redigindo uma justificativa referente à uma obra que está sendo questionada. Porém, durante a sua justificativa, precisa utilizar algumas fórmulas e, para isso, usou a funcionalidade Equações, disponível na versão Word 2013.

A ordem **correta** de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – V – V – V.
b) F – F – V – V.
c) V – V – F – V.
d) F – F – F – F.
e) F – V – F – F.

46. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Anos Iniciais)

Tendo como base o Word 2016, analise as assertivas abaixo:

I. Esse recurso: 

, disponível na barra de status, tem como funcionalidade aumentar a fonte da palavra selecionada.

II. Existe um botão, chamado Substituir, que tem como função localizar todas as ocorrências de uma palavra ou frase e substituí-las por uma nova palavra.

III. Na aba Arquivo, Novo, você encontra a opção de começar um documento em branco, ou utilizar alguns modelos sugeridos pelo Word.

IV. O comando de teclado Ctrl+E tem como funcionalidade dar espaçamento no texto.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I e II.
b) Apenas II e III.
c) Apenas III e IV.
d) Apenas II, III e IV.
e) I, II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

47. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Agente Administrativo)

Qual dos botões abaixo refere-se à funcionalidade de Marcadores no Word 2016?

a) 
b) 
c) 
d) 
e) 

48. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Ciências Físicas e Biológicas)

Fernanda está utilizando o Word 2016 para escrever seu trabalho de conclusão da faculdade, durante esse processo, ela utiliza muito o comando de teclado CTRL+Z, que tem como funcionalidade: (Obs.: o sinal de + não faz parte do comando, significa que as teclas devem ser pressionadas simultaneamente).

a) Deixar palavras selecionadas em negrito.
b) Salvar o documento.
c) Recortar o conteúdo selecionado.
d) Aplicar a formatação zebrada ao texto.
e) Desfazer a ação anterior.

49. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Ciências Físicas e Biológicas)

Com base no Word 2016, analise as assertivas abaixo que descrevem processos necessários para salvar um documento:

1. Dê um nome ao arquivo.
2. Abra o Arquivo.
3. Salvar.
4. Salvar Como.
5. Escolher a Área de trabalho.

Qual alternativa descreve a ordem correta do caminho necessário para salvar pela primeira vez um arquivo na área de trabalho?

a) 1 – 2 – 3 – 4 – 5.
b) 2 – 4 – 5 – 1 – 3.
c) 4 – 2 – 3 – 1 – 5.
d) 1 – 5 – 4 – 2 – 3.
e) 2 – 3 – 1 – 5 – 4.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

50. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Dunga precisa ajustar as margens do seu documento, em qual das abas ele encontraria a parte de configuração de página e a opção margens?

a) Inserir.
b) Design.
c) Layout.
d) Exibir.
e) Correspondência.

51. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Analise a Figura 1 abaixo que mostra parte de um documento no Word 2016.



Figura 1

Após analisar a Figura 1, é possível afirmar que está sendo utilizado o recurso de:

a) Comparação.
b) Comentário.
c) Localizar e Substituir.
d) Controlar Alteração.
e) Restringir Edição.

52. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Advogado)

Um recurso muito conhecido no Word 2016 é o de Mala Direta, ele é utilizado principalmente quando você precisa enviar um documento para várias pessoas, porém precisa que algumas informações, como nome e endereço, sejam alteradas de acordo com cada pessoa, esse recurso está disponível na aba?

a) Revisão.
b) Exibição.
c) Arquivo.
d) Página Inicial.
e) Correspondência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

53. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Analista Jurídico)

O recurso copiar e colar é muito popular e útil. Para colar um texto em um documento Word 2013, são oferecidas algumas opções.

Qual alternativa descreve **corretamente** essas opções?

a) Manter Formatação Original, Mesclar Formatação e Manter Somente Texto.
b) Manter Formatação Original, Sem Formatação e Mesclar Valores.
c) Mesclar Somente Texto, Manter Formatação e Aplicar Formatação Original.
d) Mesclar Somente Texto, Mesclar Formatação e Mesclar Valores Somente.
e) Como Imagem, Mesclar Valores e Somente Fórmulas.

54. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ametista do Sul – RS – Analista de Licitações e Contratos)

No Microsoft Word, podemos, além do texto, colocar outras informações, como tabelas, gráficos, SmartArt, Formas e Hiperlink ou Links. No caso do hiperlink, quando abrimos a janela para inseri-lo, surgem algumas opções de vínculo. São elas:

I. Página da web ou arquivo.
II. Colocar neste documento.
III. Criar novo documento.
IV. Endereço de email.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas III.
c) Apenas II e IV.
d) Apenas I, II e IV.
e) I, II, III e IV.

55. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Farmacêutico Fiscal Júnior)

Karina precisa inserir um gráfico no seu documento que está sendo criado dentro do Microsoft Word 2013. Essa opção está disponível na guia:

a) Exibição.
b) Design.
c) Página Inicial.
d) Layout da Página.
e) Inserir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

56. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Técnico em Informática)

Assinale a alternativa que apresenta uma forma para inserir uma legenda em uma imagem no Microsoft Word 2013.

a) Após selecionar a imagem, escolher a opção “Inserir Legenda” em “Correspondências”.
b) Após selecionar a imagem, escolher a opção “Inserir Legenda” em “Referências”.
c) Após selecionar a imagem, escolher a opção “Legenda” em “Inserir”.
d) Após selecionar a imagem, escolher opção “Legenda” na guia “Estilos”.
e) Como não existe o conceito de legenda no MS-Word 2013, deve-se utilizar um texto normal, logo abaixo da imagem.

57. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Assistente Administrativo Operacional)

Analise a imagem abaixo que mostra um documento criado no Microsoft Word 2013:

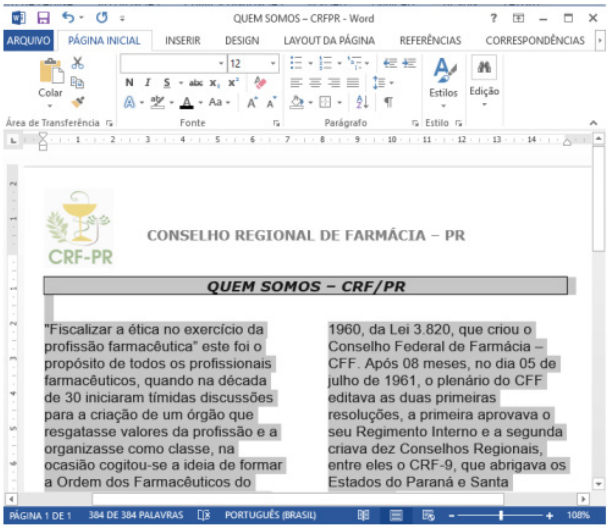

Após a análise, podemos dizer que:

I. O título QUEM SOMOS – CRF/PR e o texto estão com fontes diferentes, porém estão com o mesmo tamanho.
II. Foram encontrados erros de revisão ao longo do texto.
III. Foi utilizada a opção bordas externas no título QUEM SOMOS – CRF/PR.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

58. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Advogado)

Preciso criar uma borda de parágrafo diferente do lado direito e na parte de baixo de um parágrafo. Para fazer isso, devo:

a) Clicar na Guia Inserir, depois em Tabela e criar as bordas necessárias.
b) Na Guia Página Inicial, ir no grupo Parágrafo, clicar no botão Bordas e depois em Bordas e Sombreamentos.
c) Clicar em Design e selecionar o botão Bordas de Página.
d) Habilitar o Modo Estrutura de Tópicos para visualizar as bordas diferentes.
e) Na Guia Página Inicial, ir no grupo Parágrafo, clicar no botão Bordas e depois em Desenhar Tabela.

59. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Técnico em Enfermagem)

No Word, é possível inserir vários elementos como legendas, índice, citações e muitos outros elementos textuais. Para inserir “Notas de fim”, devemos clicar em qual Guia?

a) Guia Inserir.
b) Guia Referências.
c) Guia Revisão.
d) Guia Layout.
e) Guia Exibição.

60. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Técnico em Enfermagem)

No Microsoft Word, trabalhamos com guias e com grupos de comandos. Dentro da Guia Página Inicial, temos o grupo Parágrafo que mostra vários botões de comandos. Entre esses botões, existe o comando Mostrar tudo.

Esse comando é responsável por:

a) Mostrar fontes, tamanho da fonte, cor, sublinhado e outras formatações do texto.
b) Ativar e desativar o modo de Visualização de Impressão.
c) Mostrar todas as margens dos documentos.
d) Mostrar cabeçalho e rodapé quando estão ocultos.
e) Mostrar marcas de parágrafos e outros símbolos de formatação ocultos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

61. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Enfermeiro (Intensivista Adulto))

Relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando os diversos modos de exibição às suas características.

Coluna 1	Coluna 2
1. Layout de Impressão.	( ) Mostra elementos como marca d'águas, margens, quebra de páginas, cabeçalhos e rodapés. Exibe o documento na tela exatamente do modo como ficará na página impressa.
2. Leitura em Tela Inteira.	( ) Exibe o máximo do conteúdo de um documento que se ajusta à tela em tamanho adequado à leitura. Nesse modo de exibição, a faixa de opções é substituída por uma única barra de ferramentas, posicionada na parte superior da tela. Você pode se deslocar de uma página para outra e ajustar o modo de exibição.
3. Layout da Web.	( ) Exibe o documento exatamente do modo que vai aparecer em um navegador Web. É possível ver os planos de fundo e outros efeitos. Você também pode ver como o texto se acomoda na janela e como os gráficos estão posicionados.
4. Estrutura de Tópicos.	( ) Exibe o conteúdo de um documento com um layout simplificado, para que você digite e edite rapidamente. Não é possível ver elementos do layout, como os cabeçalhos e rodapés.
5. Rascunho.	

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) 3 – 2 – 4 – 5 – 1.
b) 4 – 1 – 2 – 3 – 5.
c) 1 – 4 – 5 – 2 – 3.
d) 3 – 2 – 1 – 5 – 4.
e) 1 – 4 – 5 – 3 – 2.

62. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Informática)

A questão baseia-se na Figura 3 abaixo, que mostra a janela principal do Microsoft Word 365 (MS Word 365), na qual se elaborou um documento. Nessa janela, a palavra "automóveis", apontada pela seta nº 5, encontra-se selecionada. Acima dessa janela, destacou-se e ampliou-se os ícones apontados pela seta nº 4, de modo a facilitar a resolução da questão. Sobre esse editor de texto, considere os seguintes aspectos: (1) encontram-se ativados o ícone "Mostrar Tudo" (¶) e a configuração "Mostrar limites do texto"; e (2) o estilo de formatação padrão da fonte é Calibri (Corpo), tamanho de fonte 11.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

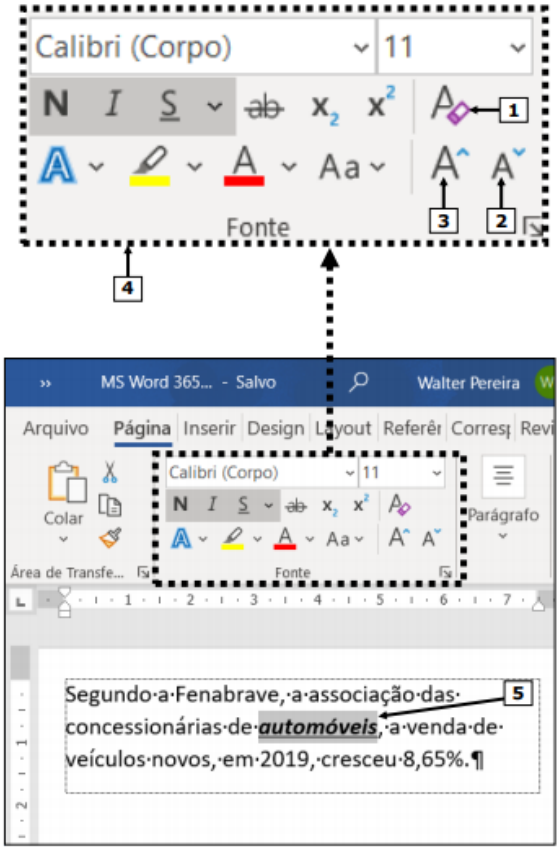

Figura 3 – MS Word 365

Na janela principal do MS Word 365 (Figura 3), é **correto** afirmar que, ao pressionar:

a) uma vez, o ícone apontado pela seta nº 1, a janela principal desse editor de texto será exibida da seguinte forma:

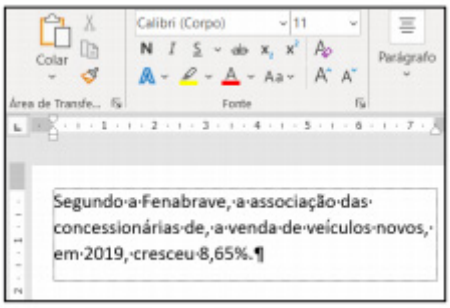

b) uma vez, o ícone apontado pela seta nº 1, a janela principal desse editor de texto será exibida da seguinte forma:

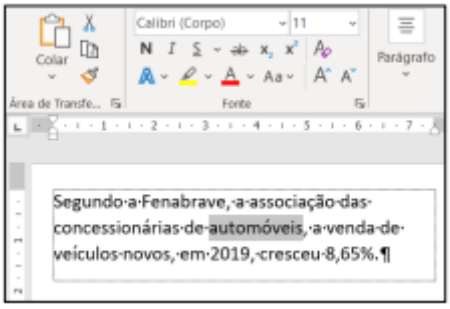

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) uma vez, o ícone apontado pela seta nº 2, a janela principal desse editor de texto será exibida da seguinte forma:

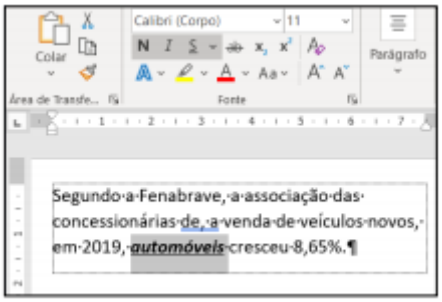

d) uma vez, o ícone apontado pela seta nº 3, a janela principal desse editor de texto será exibida da seguinte forma:

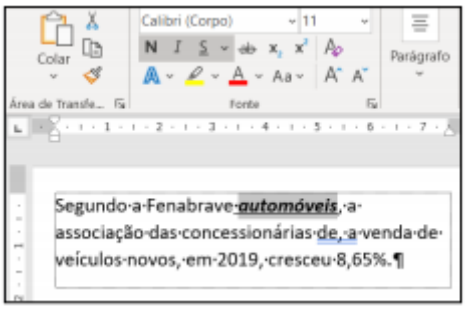

e) duas vezes, o ícone apontado pela seta nº 3, a janela principal desse editor de texto será exibida da seguinte forma:

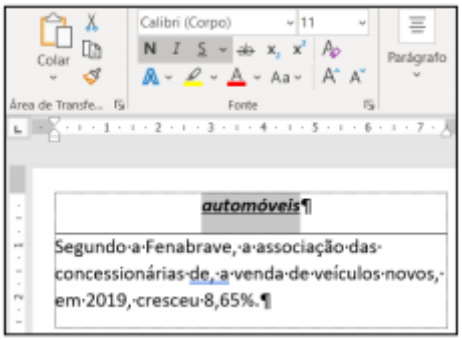

63. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Educação Infantil)

A barra de Status do programa Microsoft Word 2016 contém que opção abaixo?

a) Nome do arquivo.
b) Botão Maximizar.
c) Mala direta.
d) Ferramenta pincel.
e) Zoom.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

64. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Geomensor)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, analise as assertivas abaixo.

I. Não é possível deixar uma mesma palavra em Negrito, Itálico e Sublinhado.
II. O efeito Tachado não é um efeito possível de ser utilizado.
III. Não é possível criar mais do que seis Tabelas no mesmo documento.
IV. É possível numerar páginas no rodapé.
V. Os efeitos Subscrito e Sobrescrito estão localizados no grupo Fonte.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas IV e V.
b) Apenas I, II e III.
c) Apenas II, III e IV.
d) Apenas III, IV e V.
e) Apenas I, II, III e IV.

65. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Educação Infantil)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, analise as assertivas abaixo.

I. Não é possível deixar uma mesma palavra em Negrito, Itálico e Sublinhado.
II. O efeito Tachado não é um efeito possível de ser utilizado.
III. Não é possível criar mais do que seis Tabelas no mesmo documento.
IV. É possível numerar páginas no rodapé.
V. Os efeitos Subscrito e Sobrescrito estão localizados no grupo Fonte.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas IV e V.
b) Apenas I, II e III.
c) Apenas II, III e IV.
d) Apenas III, IV e V.
e) Apenas I, II, III e IV.

66. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Antropólogo)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, analise as assertivas abaixo:

I. Uma palavra pode estar, ao mesmo tempo, com o efeito de fonte Sobrescrito e possuir a cor da fonte vermelha.
II. É possível inserir uma Tabela em outra.
III. O alinhamento de texto é o centralizado.
IV. O espaçamento entre linhas é de 1,5.

Quais estão **corretas**?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas I e II.
b) Apenas II e III.
c) Apenas II e IV.
d) Apenas III e IV.
e) Apenas I, II e IV.

67. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Guarda Municipal)

Para responder á questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português Brasil (salvo exceção, se for informada na questão), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso, e caso haja no enunciado da questão expressões com: Negrito, Itálico, Sublinhado ou ainda " " (aspas), somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a). Considere que um usuário digitou o seguinte: "Prefeitura Municipal de Bagé" em um documento do programa Microsoft Word 2016 e, logo após, deu um duplo clique com o botão esquerdo do mouse sobre a palavra "Municipal". O que irá acontecer?

a) Somente as palavras "Prefeitura Municipal" ficarão selecionadas.
b) Somente as palavras "Municipal de" ficarão selecionadas.
c) Todas as palavras "Prefeitura Municipal de Bagé" ficarão selecionadas.
d) Somente a palavra "Municipal" ficará selecionada.
e) Somente a palavra "Bagé" ficará selecionada.

68. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

Para incluir cabeçalhos e rodapés no Word 2016, é necessário acessar a guia:

a) Cabeçalhos.
b) Rodapés.
c) Ferramentas.
d) Inserir.
e) Formatar.

69. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

Sobre utilização de colunas no Word 2016, é **correto** afirmar que:

a) Só é possível utilizar até 1 coluna.
b) Só é possível utilizar até 2 colunas.
c) Só é possível utilizar até 3 colunas.
d) Só é possível utilizar até 4 colunas.
e) É possível utilizar 5 ou mais colunas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

70. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

No Word 2016, para inserir um comentário em um documento, é possível encontrar a opção em duas guias, quais sejam:

a) Revisão e Arquivo.
b) Arquivo e Ferramentas.
c) Inserir e Ferramentas.
d) Revisão e Inserir.
e) Ajuda e Inserir.

71. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Educador Social)

NÃO é uma das funções *nativas* e *diretas* do programa Microsoft Word 2016, instalado em sua configuração padrão:

a) Elaborar um texto.
b) Criar uma Tabela.
c) Inserir um gráfico.
d) Inserir uma imagem.
e) Acessar a homepage de um site.

72. (FUNDATEC – 2019 – IMESF – Agente de Combate às Endemias)

Qual a tecla de atalho para alinhar texto à esquerda, do programa Microsoft Word 2007, em sua configuração padrão?

a) Ctrl+Q
b) Ctrl+L
c) Ctrl+E
d) Ctrl+Y
e) Ctrl+Shift+E

73. (FUNDATEC – 2019 – IMESF – Agente de Combate às Endemias)

Os Ícones, referentes ao programa Microsoft Word 2007, em sua configuração padrão, estão localizados em que Grupo?

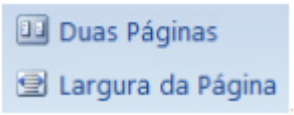

a) Janela.
b) Mostrar/Ocultar.
c) Revisão de Texto.
d) Zoom.
e) Configurar Página.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

74. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

Na guia Página Inicial, do Word 2013, o ícone  é utilizado para:

a) Alterar a fonte do texto selecionado.
b) Remover toda formatação da seleção.
c) Alterar a cor do texto selecionado.
d) Excluir o texto selecionado de um documento.
e) Alterar a cor de fundo de um texto.

75. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

No Word 2013, em qual Guia se encontram as opções da imagem abaixo?

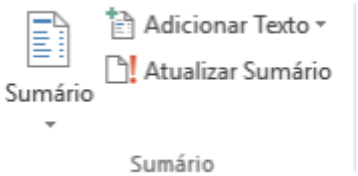

a) Formatar.
b) Referências.
c) Página Inicial.
d) Sumário.
e) Textos.

76. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

No Word 2013, o ícone  presente na Guia Página Inicial, serve para:

a) Cancelar o texto que foi escrito.
b) Excluir texto.
c) Riscar o texto traçando uma linha no meio dele.
d) Formatar todas as letras em minúsculo.
e) Sublinhar um texto.

77. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Em relação ao programa Microsoft Word 2007, qual a finalidade do recurso “AutoRecuperação”?

a) Recuperar somente elementos gráficos.
b) Recuperar somente caracteres especiais.
c) Salvar as informações de um documento.
d) Recuperar somente textos e índices.
e) Personalizar um erro de grafia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

78. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

A imagem, localizada na parte superior direita da tela de abertura (inicial) do programa Microsoft Word 2007, se refere ao assunto?

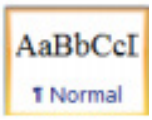

a) Estilo.
b) Modos de exibição de documento.
c) Cabeçalho e rodapé.
d) Tabelas.
e) Índices.

79. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

O ícone ¶, pertencente ao programa Microsoft Word 2007, responsável por mostrar marcas de parágrafo e outros símbolos de formatação ocultos, é chamado de:

a) Miniaturas.
b) Hifenização.
c) Quebras.
d) Exibir Tudo.
e) Mostrar Tudo.

80. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Os botões, da figura abaixo, comumentes utilizados e pertencentes ao programa Microsoft Word 2007, estão localizados:



a) Na Guia Inserir.
b) Na Guia Referências.
c) No Grupo Macros.
d) No Grupo Ferramentas.
e) No Botão Office.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

81. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

O ícone 

, pertencente ao programa Microsoft Word 2007, está localizado em que Grupo?

a) Configurar Página.
b) Parágrafo.
c) Fonte.
d) Janela.
e) Edição.

82. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

O ícone 

, pertencente ao programa Microsoft Word 2007, está localizado em que Grupo?

a) Revisão de Texto.
b) Alterações..
c) Links.
d) Controle.
e) Alterações.

83. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

O ícone  representa qual Modo de Exibição de documento do programa Microsoft Word 2007?

a) Layout de Impressão.
b) Layout de Página.
c) Leitura em Tela Inteira.
d) Layout da Web.
e) Layout da Internet.

84. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

"DOCX" se refere a uma extensão nativa e direta de que programa abaixo?

a) Microsoft Excel 2007.
b) Sistema operacional GNU Linux.
c) Microsoft Word 2007.
d) Sistema operacional Windows 7.
e) Sistema operacional Windows 8.1.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

85. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Em relação ao programa Microsoft Word 2007, qual o nome do arquivo atribuído pelo software automaticamente?

a) Doc 1.
b) Document 1.
c) Texto 1.
d) Arquivo 1.
e) Documento1.

86. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Auxiliar de Saúde Bucal)

No Word 2016, mais especificamente na guia Página Inicial, para que serve o ícone ?

a) Classificar a seleção atual em ordem alfabética ou numérica.
b) Enviar informações para o Excel em ordem alfabética.
c) Alinhar palavras de forma que fique uma abaixo da outra.
d) Classificar textos somente em ordem alfabética.
e) Essa opção não existe no Word 2016.

87. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

No Word 2016, é possível incluir uma quebra de página para evitar que você precise incluir novas linhas até que o conteúdo desejado fique em uma próxima página. Essa opção de quebra de página está disponível em qual guia do Word?

a) Inserir.
b) Páginas.
c) Formatar.
d) Revisão.
e) Configurações.

88. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

O ícone , que está localizado na aba Página Inicial do Word 2016, tem qual funcionalidade?

a) Apagar o conteúdo de uma página.
b) Apagar o conteúdo pré-definido.
c) Formatar a cor do texto selecionado
d) Colocar todo o texto selecionado em maiúsculo.
e) Limpar toda a formatação do texto selecionado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

89. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Psicólogo Educacional Júnior)

Você sabia que o Word 2016 é capaz de traduzir textos? Essa funcionalidade facilita a vida do usuário, que não precisa realizar uma tradução em um segundo software para depois retornar ao Word. Essa funcionalidade está presente em qual guia do Word?

a) Página Inicial.
b) Ferramenta.
c) Configurações.
d) Revisão.
e) Ajuda.

90. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Psicólogo Educacional Júnior)

No Word 2016, para que um texto selecionado seja configurado como justificado, qual ícone deve ser acionado?

a) 
b) 
c) 
d) 
e) 

91. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Enfermeiro)

No Word 2016, é possível restringir a edição de arquivos. Essa opção está presente em qual guia?

a) Revisão.
b) Ferramentas.
c) Segurança.
d) Bloqueios.
e) Exibição.

92. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Técnico de Enfermagem)

No Word 2016, para inserir um comentário em um documento, é possível encontrar a opção em duas guias, quais sejam:

a) Revisão e Arquivo.
b) Arquivo e Ferramentas.
c) Inserir e Ferramentas.
d) Revisão e Inserir.
e) Ajuda e Inserir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

93. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Os ícones referentes ao programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão, estão localizados em que Guia?

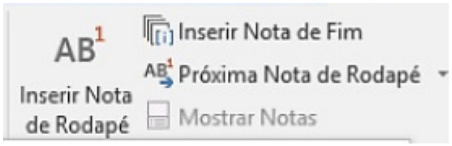

a) Referências.
b) Design.
c) Arquivo.
d) Inserir.
e) Exibir.

94. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Os Grupos Fonte e Parágrafo, referentes ao programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão, estão localizados em que Guia?

a) Inserir.
b) Exibir.
c) Página Inicial.
d) Layout.
e) Referências.

95. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Assinale a alternativa **correta** em relação ao programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão.

a) Uma quebra de Sessão inclui referências cruzadas em títulos que são derivados a partir de uma Hifenização.
b) O ícone Salvar pode ser ativado através da tecla de atalho Ctrl+G.
c) A tecla de atalho para inserir uma Tabela em um documento é Ctrl+Shift+10.
d) O ícone Tachado fica localizado no Grupo Edição.
e) O ícone referente ao espaçamento entre linhas fica localizado no Grupo Parágrafo.

96. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Contador)

No Word 2013, para criar trabalhos mais profissionais, é possível incluir uma folha de rosto em seu documento. Essa opção está disponível em qual guia?

a) Formatação.
b) Padrões.
c) Inserir.
d) Apresentação.
e) Exibição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

97. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Contador)

No Word 2013, em qual guia se encontram as opções da imagem abaixo?



a) Postagens.
b) Arquivo.
c) Envios.
d) Mala Direta.
e) Correspondências.

98. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª REGIÃO RS)

No âmbito do software Microsoft Word 2016, a combinação de teclas, chamadas pelo fabricante de teclas de atalho, facilitam muito a vida dos usuários. Nesse sentido, para que serve a tecla de atalho "Ctrl+S" do referido programa?

a) Sublinhar.
b) Salvar.
c) Substituir.
d) Sobreposição.
e) Traduzir.

99. (FUNDATEC – 2019 – CAMPO BOM – RS)

Analise as assertivas abaixo em relação ao programa Microsoft Word 2016, instalado em sua configuração padrão:

I. Não é possível ter espaçamentos entre linhas diferentes em um mesmo documento.
II. Um dos tipos de alinhamentos de texto é o 'alinhar texto à direita'.
III. A Cor da Fonte é um dos efeitos aplicáveis ao texto.
IV. Uma das combinações de teclas do teclado, chamadas pelo fabricante como teclas de atalho, é o Ctrl+X, que tem como função finalizar o programa.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I e II.
b) Apenas I e III.
c) Apenas II e III.
d) Apenas II e IV.
e) Apenas III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

100. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS)

Para responder à questão a seguir, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrit. Em relação ao programa Microsoft Word 2016, Retrato e Paisagem, referem-se:

a) A tipos de senhas.
b) A tamanhos da fonte.
c) Às ondulações vermelhas e azuis no texto.
d) À orientação da página.
e) À pesquisa de documentos.

101. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Assistente Social)

Na Figura 2 abaixo, é apresentado um grupo que pertence à guia Página Inicial do editor de textos Microsoft Word. Que grupo é esse?

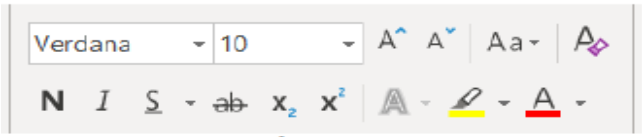

Figura 2

a) Área de Transferência.
b) Fonte.
c) Estilos.
d) Ilustrações.
e) Parágrafo.

102. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

No editor de textos Microsoft Word, que guia deve ser clicada para que os grupos mostrados na Figura 3 abaixo apareçam?

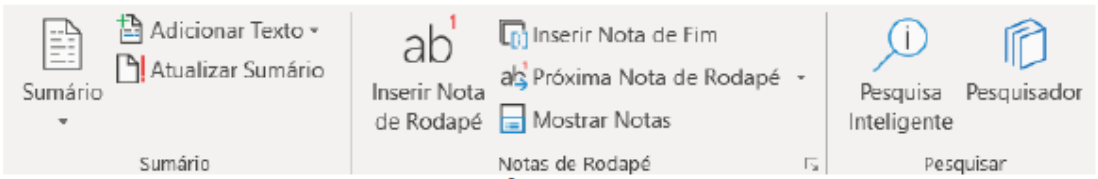

Figura 3

a) Design.
b) Inserir.
c) Layout.
d) Referências.
e) Revisão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

103. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Uma das formas de aplicar comandos no Word sem utilizar o mouse é através de teclas de atalho. Para ativar o comando "Salvar" para gravar o documento atual, pode-se utilizar as seguintes teclas de atalho:

a) Alt + F4
b) Alt + S
c) Ctrl + B
d) Ctrl + I
e) Ctrl + S

104. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Técnico em Contabilidade)

Qual a função do ícone  do programa Microsoft Word 2016, instalado em sua configuração padrão?

a) Atualizar a página de um documento.
b) Alterar Estilo.
c) Desfazer as ações em um documento.
d) Lista de vários níveis.
e) Hiperlink.

105. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Técnico em Contabilidade)

Analise as assertivas abaixo em relação ao programa Microsoft Word 2016, instalado em sua configuração padrão:

I. Não é possível ter espaçamentos entre linhas diferentes em um mesmo documento.
II. Um dos tipos de alinhamentos de texto é o 'alinhar texto à direita'.
III. A Cor da Fonte é um dos efeitos aplicáveis ao texto.
IV. Uma das combinações de teclas do teclado, chamadas pelo fabricante como teclas de atalho, é o Ctrl+X, que tem como função finalizar o programa.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I e II.
b) Apenas I e III.
c) Apenas II e III.
d) Apenas II e IV.
e) Apenas III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

106. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

O ícone , comumente utilizado, pertencente ao programa Microsoft Word 2016, instalado em sua configuração padrão, tem como função:

a) Imprimir um documento.
b) Alinhar o texto à direita.
c) Alterar a cor da fonte.
d) Atribuir o espaçamento entre linhas.
e) Modificar o efeito de texto para negrito.

107. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Psicologo Fiscal)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Ao digitar uma palavra com a grafia incorreta em um documento do programa Microsoft Word 2016, a cor de ondulação que aparecerá na tela é:

a) Amarela.
b) Azul.
c) Verde.
d) Vermelha.
e) Rosa.

108. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Qual das alternativas abaixo **NÃO** é uma função direta e nativa do programa Microsoft Word 2016?

a) Criar uma tabela.
b) Inserir um gráfico.
c) Elaborar texto(s).
d) Navegar em páginas da Internet.
e) Criar cabeçalho(s) e/ou rodapé(s).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

109. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Qual é o nome do ícone: ✂, frequentemente utilizado e pertencente ao programa Microsoft Word 2016?

a) Imagem.
b) Balões.
c) Recortar.
d) Hifenização.
e) Sumário.

110. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Analise as assertivas abaixo em relação ao programa Microsoft Word 2016:

I. É possível inserir mais de 3 (três) tabelas em um mesmo documento.
II. Não é possível atribuir os efeitos Negrito, Itálico e Tachado na mesma palavra.
III. É possível inserir em um documento o recurso WordArt (texto decorativo).

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

111. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

A Figura 1 abaixo foi extraída de qual dos seguintes Grupos?

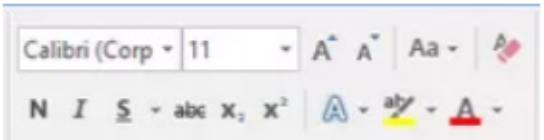

Figura 1 – Visão parcial da tela principal do Microsoft Word 2016.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Área de transferência.
b) Fonte.
c) Estilo.
d) Páginas.
e) Texto.

112. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Qual a função da tecla de atalho “Ctrl+B” do programa Microsoft Word 2016?

a) Salvar.
b) Negrito.
c) Sublinhar.
d) Ortografia e gramática.
e) Inserir nota de rodapé.

113. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor de Controle Interno)

Para a resolução das questões desta prova, considere os seguintes detalhes: (1) o mouse está configurado para uma pessoa que o utiliza com a mão direita (destro) e que usa, com maior frequência, o botão esquerdo, que possui as funcionalidades de seleção ou de arrastar normal, entre outras. O botão da direita serve para ativar o menu de contexto ou de arrastar especial; (2) os botões do mouse estão devidamente configurados com a velocidade de duplo clique; (3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário; (4) nos enunciados e nas respostas de algumas questões, existem letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou textos que foram digitados entre aspas, apenas para destacá-los. Neste caso, para resolver as questões, desconsidere tais aspas e atente-se somente para as letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou os textos propriamente ditos; e, (5) para resolver as questões desta prova, considere, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver.

A questão baseia-se na Figura 4, que mostra a janela principal do Microsoft Office Word 365 (MS Word 365), sobre o qual considere os seguintes aspectos: (1) os parágrafos apontados pelas setas nº 6 e 7 encontram-se selecionados; (2) esse documento ainda não foi salvo nenhuma vez; (3) nessa Figura, inseriu-se, intencionalmente, nos locais apontados pelas setas nº 4 e 5, retângulos para ocultar o texto existente em tais locais; (4) acima e abaixo dessa janela, destacou-se e ampliou-se os ícones apontados pelas setas nº 2 e 8, de modo a facilitar a resolução da questão, e (5) nesse editor de texto, encontra-se ativado o ícone “Mostrar Tudo” (¶) e a configuração “Mostrar limites do texto”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

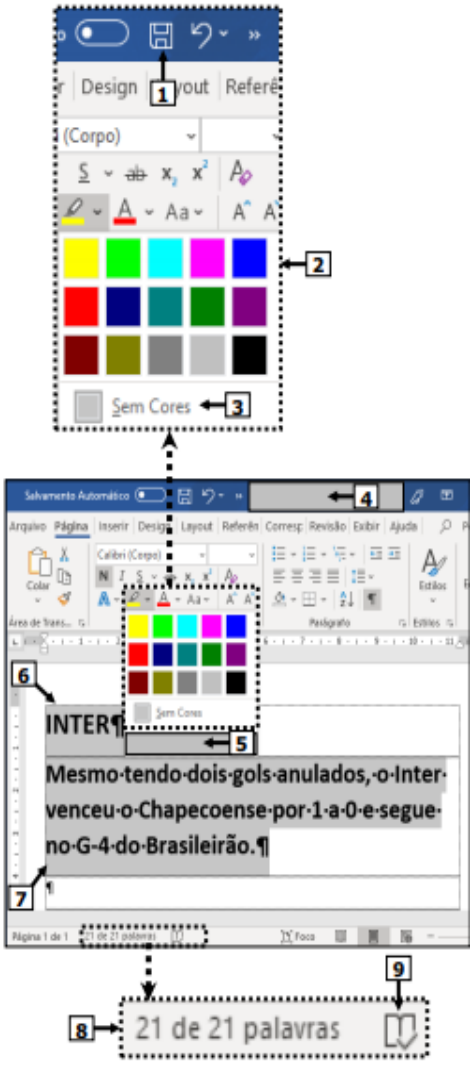

Figura 4 – MS Word 365

Após observar a Figura 4, do MS Word 365, analise as assertivas abaixo:

I. Pressionando-se uma vez o ícone apontado pela seta nº 1, o arquivo será salvo, automaticamente, na área de trabalho.

II. Pressionando-se o ícone apontado pela seta nº 3 uma vez, a cor da fonte dos textos apontados pelas setas nº 6 e 7 ficarão sem cor e, por isso, apesar de continuarem presentes no documento, não serão mais visualizados pelo usuário.

III. O ícone apontado pela seta nº 9 indica que o editor de texto não encontrou nenhum erro de revisão de texto.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas II.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas I e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

114. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor de Controle Interno)

Para a resolução das questões desta prova, considere os seguintes detalhes: (1) o mouse está configurado para uma pessoa que o utiliza com a mão direita (destro) e que usa, com maior frequência, o botão esquerdo, que possui as funcionalidades de seleção ou de arrastar normal, entre outras. O botão da direita serve para ativar o menu de contexto ou de arrastar especial; (2) os botões do mouse estão devidamente configurados com a velocidade de duplo clique; (3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário; (4) nos enunciados e nas respostas de algumas questões, existem letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou textos que foram digitados entre aspas, apenas para destacá-los. Neste caso, para resolver as questões, desconsidere tais aspas e atente-se somente para as letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou os textos propriamente ditos; e, (5) para resolver as questões desta prova, considere, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver.

A questão baseia-se na Figura 3, que mostra a janela principal do Microsoft Office Word 365 (MS Word 365), na qual se elaborou um documento; as setas nº 2 e 3 apontam para dois parágrafos distintos. No alinhamento desses parágrafos, utilizou-se, apenas, as formatações padrão disponíveis no grupo “Parágrafo”. Acima dessa janela, se destacou e ampliou os ícones apontados pela seta nº 1, de modo a facilitar a resolução da questão. Nesse editor de texto, encontra-se ativado o ícone “Mostrar Tudo” (¶) e a configuração “Mostrar limites do texto”.

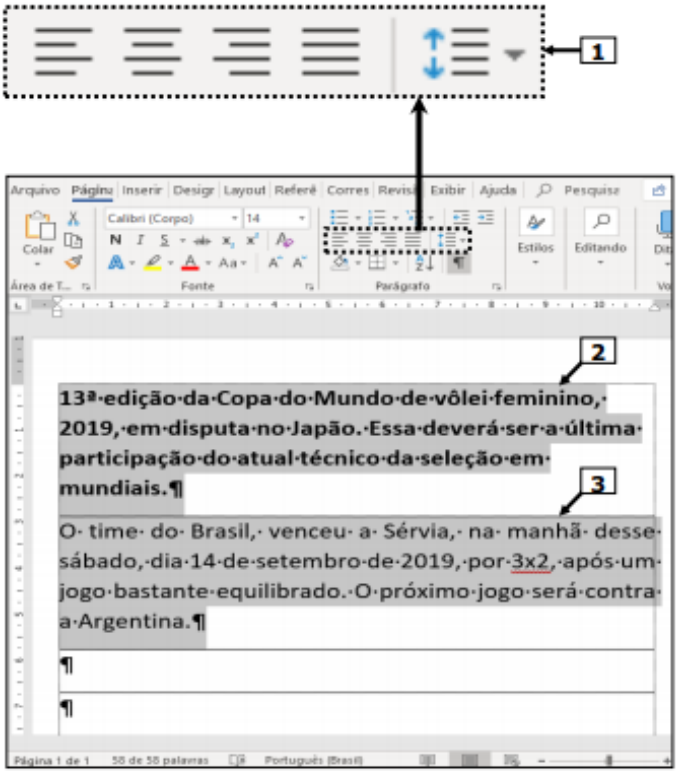

Figura 3 – MS Word 365

A Figura 3 mostra um documento elaborado no MS Word 365, no qual os parágrafos apontados pelas setas nº 2 e 3 encontram-se selecionados. Após observar tal figura, pode-se afirmar que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Ambos os parágrafos encontram-se justificados.
b) Ambos os parágrafos encontram-se alinhados à esquerda.
c) Ambos os parágrafos encontram-se configurados como alinhar objetos à esquerda.
d) Os parágrafos apontados pelas setas nº 2 e 3 encontram-se, respectivamente, alinhado à esquerda e justificado.
e) Os parágrafos apontados pelas setas nº 2 e 3 encontram-se, respectivamente, justificado e alinhado à esquerda.

115. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Médico do Trabalho)

Quando um usuário necessita ampliar a imagem de um documento no programa Microsoft Word 2016, sem aumentar o tamanho da fonte, com o objetivo de enxergar melhor o que foi digitado, que recurso ele utiliza?

a) Senha.
b) Zoom.
c) Cabeçalho.
d) Notas de rodapé.
e) Número de página.

116. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Médico do Trabalho)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, assinale a alternativa **INCORRETA**.

a) Nele é possível copiar uma palavra.
b) Nele é possível recortar/cortar uma palavra.
c) Nele é possível colar um fragmento de texto que foi previamente copiado.
d) Sublinhar uma palavra é um recurso que pode ser utilizado por um usuário em um documento.
e) Não é permitido ao usuário copiar um texto de um local para outro no mesmo arquivo.

117. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Médico do Trabalho)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, *Retrato e Paisagem*, referem-se:

a) A tipos de senhas.
b) A tamanhos da fonte.
c) Às ondulações vermelhas e azuis no texto.
d) À orientação da página.
e) À pesquisa de documentos.

118. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Que efeito, que se encontra no grupo Fonte do Programa Microsoft Word 2016, foi aplicado na palavra inconstitucional?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Sublinhado.
b) Tachado.
c) Hifenização.
d) Referência cruzada.
e) Lista de vários níveis centralizada.

119. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). A função F1 do teclado, também conhecida como tecla de atalho por alguns usuários do programa Microsoft Word 2016, serve para:

a) Abrir a janela Visualizador da Ajuda.
b) Colocar o computador no modo hibernar.
c) Reiniciar o computador.
d) Desligar o computador.
e) Ligar o computador.

120. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Tendo como base o programa Microsoft Word 2016, “Layout de Impressão” se refere a:

a) Macros.
b) Mapa do documento.
c) Gerenciar fontes bibliográficas.
d) Contar palavras.
e) Um dos modos de exibição de documento.

121. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). O ícone , pertencente ao programa Microsoft Word 2016, serve para:

a) Alinhar texto à esquerda.
b) Inserir uma nota de fim.
c) Modificar o modo de exibição de documento.
d) Criar balões em um documento.
e) Inserir uma letra capitular.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

122. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Técnico Superior Linha Administrativas)

No editor de textos Word 2016 (Português), é possível realizar algumas ações como contar palavras, controlar alterações, verificar ortografia e gramática, através do(a) grupo/guia denominado(a):

a) Correspondências.
b) Exibição.
c) Página Inicial.
d) Referências.
e) Revisão.

123. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

No programa Microsoft Word 2013, o ícone  é chamado de:

a) Margens.
b) Tamanho.
c) Colunas.
d) Quebras.
e) Orientação.

124. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

Presuma que um usuário necessita imprimir as páginas de um documento da 3ª até a 8ª. Na janela Imprimir, do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, qual das opções abaixo deverá ser utilizada?

a) 3,8
b) 3?8
c) 3-8
d) 3%8
e) 3$8

125. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

Qual o percentual padrão do Zoom, do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão?

a) 75%.
b) 100%.
c) 110%.
d) 120%.
e) 150%.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

126. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

Os ícones , pertencentes ao programa Microsoft Word 2013, são chamados, respectivamente, de:

a) Maiúsculas e Minúsculas.
b) Subscrito e Sobrescrito.
c) Negrito e Itálico.
d) Imprimir e Substituir.
e) Itálico e Imprimir.

127. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

Presuma que um usuário necessita imprimir somente as páginas de números 6 e 15 na janela Imprimir do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão. Que opção abaixo deverá ser digitada no campo 'Páginas'?

a) 6$15
b) 6*15
c) 6?15
d) 6&15
e) 6,15

128. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

A Hifenização e a Orientação de Páginas (retrato e paisagem), estão localizados em que Guia do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão?

a) Correspondências.
b) Arquivo.
c) Revisão.
d) Layout da Página.
e) Exibição.

129. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

Em que Guia do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, está localizado o recurso Inserir Nota de Rodapé?

a) Inserir.
b) Página inicial.
c) Referências.
d) Revisão.
e) Layout da Página.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

130. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Dentre os ícones utilizados no programa Microsoft Word 2013, o ícone  é chamado de:

a) Inserir Legenda.
b) Sumário.
c) Bibliografia.
d) Inserir Nota de Rodapé.
e) Margens.

131. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

A extensão padrão, nativa e direta do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, é chamada de:

a) .DOCX
b) .XLSX
c) .RRT
d) .DDZ
e) .TXL

132. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

O ícone , comumente utilizado no programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, é chamado de:

a) Gráfico.
b) SmartArt.
c) Imagem.
d) Tabela.
e) WordArt.

133. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Em relação ao programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, analise as seguintes assertivas:

I. Não é possível uma mesma palavra estar em Negrito, Itálico e Sublinhado.
II. Quando uma palavra foi escrita com a grafia incorreta, a cor de ondulação que aparece logo abaixo da palavra é amarela.
III. Em um mesmo documento, é possível alinhar vários parágrafos com alinhamentos diferentes.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

134. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Qual alternativa corresponde a um modo de exibição de documento do programa Microsoft Word 2013 em sua configuração padrão?

a) Estrutura de tópicos.
b) Quebra de páginas.
c) Macros.
d) Largura de páginas.
e) Réguas.

135. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Técnico em Enfermagem)

Os ícones mostrados na imagem abaixo fazem parte de qual guia do Word 2013?

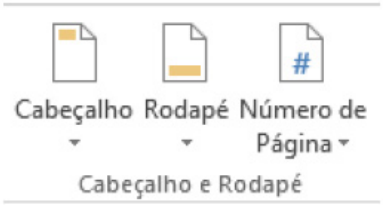

a) Ferramentas.
b) Exibição.
c) Revisão.
d) Arquivo.
e) Inserir.

136. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Técnico em Enfermagem)

Em qual guia do Word 2013 é possível alterar as margens, a orientação e o tamanho do papel?

a) Arquivo.
b) Ferramentas.
c) Referências.
d) Revisão.
e) Layout da Página.

137. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

No Word 2013, é possível restringir a edição de documentos para que estes possam ser visualizados, mas não alterados, por exemplo. Essa opção encontra-se na guia:

a) Exibição.
b) Revisão.
c) Ferramentas.
d) Edição.
e) Ajuda.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

138. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

Sobre o Word 2013, analise as assertivas abaixo:

I. É possível salvar arquivos com a extensão .xlsx.
II. É possível adicionar um Sumário ao documento.
III. Não é possível inserir comentários em um documento.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

139. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

Qual a extensão padrão de arquivos salvos pelo Word 2013?

a) .xls
b) .rtf
c) .txt
d) .docx
e) .doc

140. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Os ícones de alinhamento, comumentes utilizados, fazem parte de qual grupo do programa Microsoft Word 2013?

a) Parágrafo.
b) Edição.
c) Controle.
d) Configurar Página.
e) Janela.

141. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

O tamanho do papel (configuração padrão) do programa Microsoft Word 2013 é:

a) A1.
b) A2.
c) A3.
d) A4.
e) Carta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

142. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

O menor e o maior percentuais do Zoom do programa Microsoft Word 2013, respectivamente, são:

a) 15% e 600%.
b) 10% e 600%.
c) 10% e 500%.
d) 5% e 500%.
e) 20% e 600%.

143. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Oficial Legislativo)

Analise a imagem abaixo, da guia Página Inicial do Word 2013:



Qual a funcionalidade desse botão?

a) Mudar o texto selecionado para maiúsculas, minúsculas ou outros usos comuns de maiúsculas e minúsculas.
b) Mudar todo o texto de um documento automaticamente de maiúsculo para minúsculo, sem necessidade de selecioná-lo.
c) Alterar a fonte do texto selecionado.
d) Selecionar textos do documento que estão em maiúsculo.
e) Selecionar textos do documento que estão em minúsculo.

144. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Contador)

Para inserir um Sumário no Word 2013, é necessário acessar qual guia?

a) Ferramentas.
b) Referências.
c) Inserir.
d) Índices.
e) Correspondências.

145. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Contador)

No Word 2013, existe uma opção para envio de mala direta. Essa opção está disponível em qual guia?

a) Inserir.
b) Ferramentas.
c) Envios.
d) Correspondências.
e) Referências.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

146. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Em relação à opção Tabela do programa Microsoft Word 2013, analise as assertivas abaixo:

I. É possível inserir uma Tabela em outra.
II. Podemos converter uma Tabela em texto.
III. Mesclar células é uma das opções que poderá ser realizada em uma Tabela.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

147. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Ao selecionar uma Tabela no programa Microsoft Word 2013 e pressionar a tecla Backspace (teclado), o que irá acontecer?

a) Somente o conteúdo da Tabela será excluído.
b) Somente as linhas da Tabela serão excluídas.
c) A Tabela será excluída.
d) Somente as colunas da Tabela serão excluídas.
e) Irá surgir uma Janela.

148. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

O idioma do programa Microsoft Word 2013 fica localizado em qual Barra do referido programa?

a) Navegação.
b) Rolagem.
c) Títulos.
d) Menus.
e) Status.

149. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Ao salvar um arquivo no programa Microsoft Word 2013, a extensão por padrão será gravada como:

a) .docx
b) .doc
c) .pptx
d) .rtf
e) .dot

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

150. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Os ícones: Negrito, Itálico, Sublinhado, Cor da Fonte e Tachado, comumentes utilizados, ficam localizados em qual Grupo do programa Microsoft Word 2013?

a) Localizar.
b) Substituir.
c) Zoom.
d) Fonte.
e) Edição.

151. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Considere que um usuário digitou um parágrafo (conjunto de frases) em um documento do programa Microsoft Word 2013, e deu um triplo clique (botão esquerdo do mouse), configuração padrão, sobre uma palavra qualquer desse mesmo parágrafo. O que irá acontecer?

a) Somente uma palavra ficará selecionada.
b) Todo o parágrafo ficará selecionado.
c) Somente uma frase ficará selecionada.
d) Irá surgir uma Janela, solicitando ao usuário o que ele quer selecionar.
e) Somente duas frases ficarão selecionadas.

152. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Os Modos de exibição do programa Microsoft Word 2013 ficam localizados em qual Guia?

a) Layout.
b) Visualização.
c) Revisão.
d) Mostrar.
e) Exibição.

153. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

O ícone , referente ao programa Microsoft Word 2013, possui a função de:

a) Mostrar os caracteres não imprimíveis.
b) Imprimir.
c) Mostrar a barra de desenho.
d) Copiar a formatação.
e) Mostrar uma tabela.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

154. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

No Rodapé do Word 2013, qual a funcionalidade dos 3 ícones que estão no retângulo em vermelho?



:

a) Alterar o modo de exibição do documento.
b) Alterar as margens do documento.
c) Formatar colunas do documento.
d) Configurar impressão do documento.
e) Inserir hiperlink no documento.

155. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

Em qual guia do Word 2013 é possível alterar as margens do documento?

a) Formatar.
b) Arquivo.
c) Layout de Página.
d) Revisão.
e) Exibição.

156. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

No Word 2013, na aba Página Inicial, qual a funcionalidade do botão abaixo?



a) Aplicar a aparência de uma seleção específica em outro conteúdo no documento.
b) Limpar formatação do documento inteiro.
c) Formatar células no documento.
d) Formatar colunas.
e) Identificar formatações existentes no documento

157. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

O botão 

, localizado na Barra de títulos do software Microsoft Word 2013, possui a função de:

a) Salvar como.
b) Recortar.
c) Fechar.
d) Enviar.
e) Salvar em.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

158. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Quando um usuário necessita copiar somente a Formatação de um texto para outro, do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão, utiliza o ícone chamado de:

a) Copiar.
b) Formatação.
c) Pincel de Formatação.
d) Estilo de Formatação.
e) Formatação Ativa.

159. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Ao desejar visualizar duas seções de um documento ao mesmo tempo, em processo de edição, referente ao programa Microsoft Word 2013, o usuário se utiliza do recurso:

a) Macros.
b) Sintonização.
c) Rolagem Sincronizada.
d) Dividir.
e) Largura da página.

160. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

O ícone Colar, frequentemente utilizado, fica localizado em que Grupo do programa Microsoft Word 2013, em sua configuração padrão?

a) Fonte.
b) Janela.
c) Páginas.
d) Estilo.
e) Área de Transferência.

161. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Para que serve o recurso Hiperlink do programa Microsoft Word 2016?

a) Estabelecer uma ligação de um documento com uma página na Internet.
b) Criar uma planilha do programa Microsoft Excel 2016 utilizando colunas indexadas.
c) Visualizar palavras repetidas em um documento.
d) Vincular referências cruzadas de documentos diferentes.
e) Fazer uma citação em uma nota de fim.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

162. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Em relação ao Gráfico do programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão, é **INCORRETO** afirmar que:

a) É possível personalizar as cores das colunas.
b) Uma vez inserido em um documento, não é possível modificar o modelo do gráfico.
c) Um documento pode conter mais de um gráfico.
d) Rosca é um modelo de gráfico.
e) Dispersão é um modelo de gráfico.

163. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

O que é uma Macro no programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão?

a) São referências cruzadas utilizadas em Tabelas indexadas, a partir de uma formatação.
b) Uma série de comandos e instruções agrupadas como um único comando para realizar uma tarefa automaticamente.
c) É um resumo de um documento inserido como nota no fim de uma página.
d) É um Estilo de documento vinculado com extensões diferentes, que mantém a mesma identidade do documento.
e) É uma paginação de memória, usada de forma forçada em documentos que possuem a Auto-Correção.

164. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Em relação ao programa Microsoft Word 2016, em sua configuração padrão, o recurso AutoRecuperação tem como finalidade:

a) Salvar as informações de um documento a cada período de 10 (dez) minutos por padrão.
b) Corrigir automaticamente a grafia de algumas palavras que não se encontram no dicionário principal do Word.
c) Recuperar manualmente os arquivos que se encontram na Área de transferência de memória.
d) Transferir arquivos da Área de transferência de memória para o disco rígido, em documentos utilizados com alguma frequência.
e) Formatar automaticamente documentos que possuam o mesmo Estilo, previamente definidos pelo usuário na Área de transferência de memória.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

165. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Os botões Minimizar, Maximizar e Fechar, do programa Microsoft Word 2016, comumente utilizados, ficam localizados na Barra de:

a) Tarefas.
b) Formatação.
c) Rolagem.
d) Exibição.
e) Títulos.

166. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para obter a Ajuda do programa Microsoft Word 2013, que tecla de atalho se deve utilizar?

a) Alt+Shift+F1
b) Shift+F1
c) Alt+F1
d) F1
e) Alt+Ctrl+F1

167. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Ao digitar uma palavra com a grafia errada em um documento do Microsoft Word 2013, a cor da ondulação que surge na tela é:

a) Amarela.
b) Vermelha.
c) Preta.
d) Rosa.
e) Lilás.

168. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Na barra de Status (última barra) do programa Microsoft Word 2013, é possível visualizar qual informação das listadas abaixo?

a) Nome do arquivo.
b) Nome do programa.
c) Zoom.
d) Espaçamento entre linhas.
e) Área de transferência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

169. (FUNDATEC – 2018 – PC-RS – Escrivão e de Inspetor de Polícia – Tarde)

A questão baseia-se na Figura, que mostra a janela principal do Microsoft (MS) Word 2007, acima da qual se ampliou e destacou alguns ícones, para facilitar a sua resolução. Nessa Figura, a seta nº 1 aponta para o texto que se encontra selecionado.

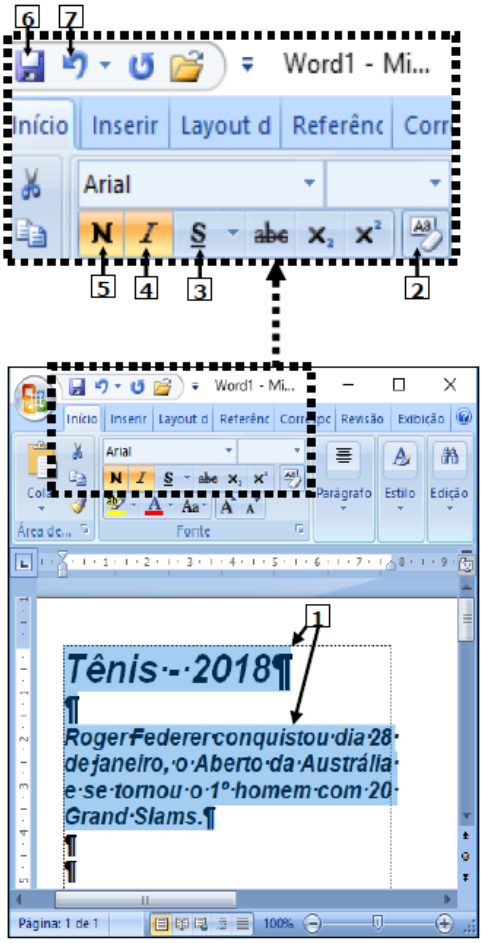

Figura 2 – MS Word 2007

Na janela principal do MS Word 2007, mostrada na Figura, serão pressionados, apenas uma vez, sequencialmente, os ícones apontados pelas setas nº 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Ao final dessas ações, pode-se afirmar que o texto apontado pela seta nº 1 estará em:

I. Itálico.
II. Negrito.
III. Sublinhado.

Quais estão **corretas**?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

170. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Analista Técnico)

Para responder à questão, considere o uso do sistema operacional Windows 10 Pro, editor de textos Word 2013 e editor de planilhas eletrônicas Excel 2013, todos utilizando o idioma português, país Brasil e o mouse configurado para destro. Quando for utilizada alguma palavra ou expressão entre aspas duplas significa que apenas o que está entre as aspas deve ser considerado (as aspas servem apenas para enfatizar). Para proteger um arquivo com senha no editor de textos Word 2013 deve-se seguir a seguinte sequência:

a) Na tela "Proteção", clicar em "Habilitar criptografia", escolher o algoritmo, digitar a senha e a contrassenha, clicar em "OK".

b) Na tela "Proteção", clicar em "Definir senha", escolher o tipo de senha, digitar a senha e a resposta padrão, clicar em "OK".

c) Na tela "Salvar como", clicar em "Senha de proteção", digitar a senha e a contrassenha, clicar em "OK", clicar em "Salvar".

d) Na tela "Salvar como", clicar em "Opções Gerais", digitar a senha, clicar em "OK", redigitar a senha, clicar em "OK", clicar em "Salvar".

e) Na tela "Salvar como", clicar em "Habilitar criptografia", digitar a senha e a contrassenha, clicar em "OK".

GABARITO
01. B 02. A 03. B 04. B 05. D 06. A 07. E 08. D 09. A 10. D 11. B 12. D 13. A 14. B 15. A
16. B 17. A 18. B 19. E 20. B 21. B 22. C 23. A 24. B 25. C 26. D 27. A 28. D 29. D 30. C
31. B 32. C 33. A 34. B 35. A 36. A 37. C 38. B 39. D 40. E 41. C 42. A 43. C 44. B 45. C
46. B 47. D 48. E 49. B 50. C 51. D 52. E 53. A 54. E 55. E 56. B 57. E 58. B 59. B 60. E
61. B 62. B 63. E 64. A 65. A 66. A 67. D 68. D 69. E 70. D 71. E 72. A 73. D 74. B
75. B 76. C 77. C 78. A 79. E 80. E 81. A 82. A 83. D 84. C 85. E 86. A 87. A 88. E 89. D
90. D 91. A 92. D 93. A 94. C 95. E 96. C 97. E 98. A 99. C 100. D 101. B 102. D 103. C
104. C 105. C 106. D 107. D 108. D 109. C 110. C 111. B 112. A 113. B 114. D 115. B 116. E
117. D 118. B 119. A 120. E 121. A 122. E 123. C 124. C 125. B 126. B 127. E 128. D 129. C
130. D 131. A 132. D 133. C 134. A 135. E 136. E 137. B 138. B 139. D 140. A 141. D
142. C 143. A 144. B 145. D 146. E 147. C 148. E 149. A 150. D 151. B 152. E 153. D 154. A
155. C 156. A 157. C 158. C 159. D 160. E 161. A 162. B 163. B 164. A 165. E 166. D 167. B
168. C 169. D 170. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MICROSOFT EXCEL

1. MICROSOFT EXCEL

1.1. MICROSOFT EXCEL 2010

O Excel é um programa de planilha do sistema Microsoft Office. Você pode usá-lo para criar e formatar pastas de trabalho (uma coleção de planilhas) com o objetivo de analisar dados e tomar decisões de negócios mais fundamentadas. Especificamente, você pode usar o Excel para controlar dados, criar modelos para análise de dados, escrever fórmulas para efetuar cálculos a partir desses dados, dinamizar os dados de inúmeras maneiras e apresentá-los em uma variedade de gráficos com aparência profissional.

1.1.1. ÁREA DE TRABALHO

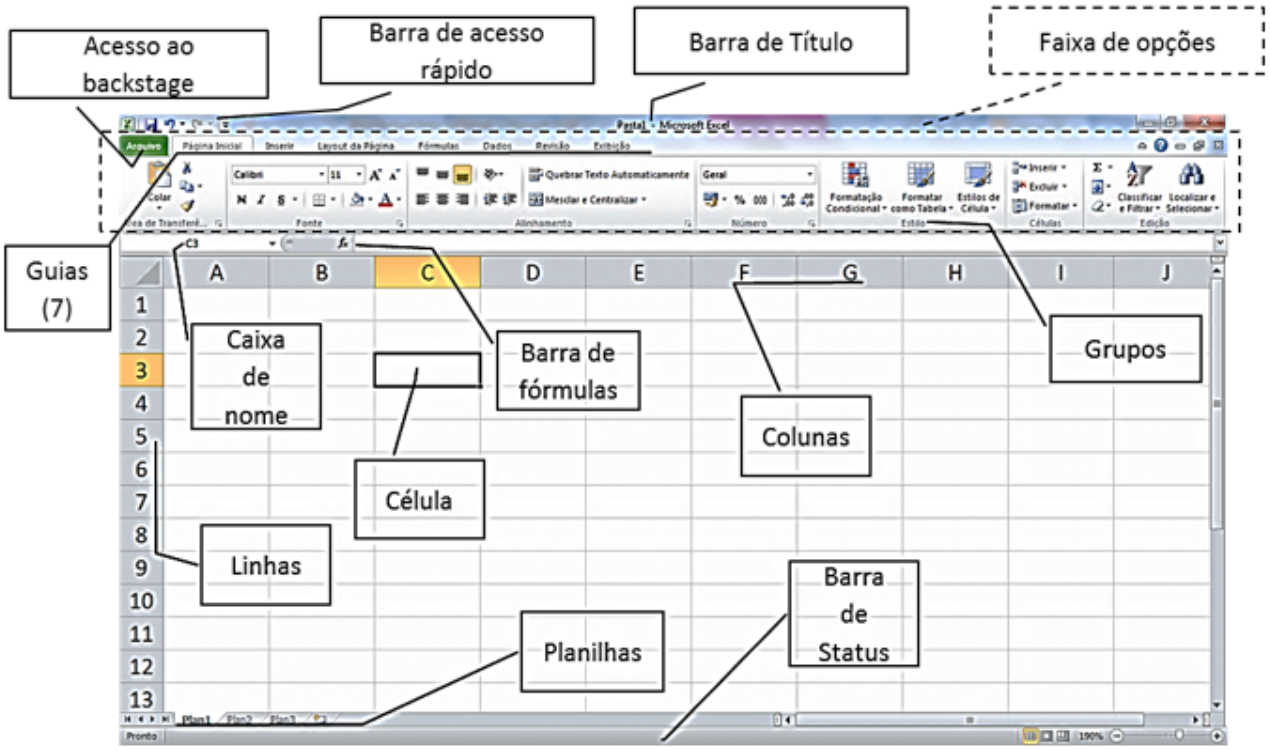

Coluna: por padrão são nomeadas com letra (A, B, C...) que ficam na parte superior e em pé.

Linha: no lado esquerdo vertical da área de trabalho podemos encontrar uma sequência numérica.

Célula: é a intersecção de uma coluna com uma linha. É a menor unidade de uma planilha.

Planilha: É um espaço plano formado por colunas e linhas, onde construímos nossos sistemas de cálculo. Cada planilha tem sempre o mesmo número de colunas e linhas, isto não pode ser alterado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Arquivos salvos em extensão .xls**X** (padrão Excel 2007 em diante)

16.384 colunas (2^{14}) x 1.048.576 linhas (2^{20})

Aquivos salvos em extensão .xls

256 colunas (2^{8}) x 65.536 linhas (2^{16})

Por padrão uma pasta de trabalho é criada com três guias as quais são nomeadas como plan 1, plan 2, plan 3...; mas caso deseje que elas tenham um nome personalizado basta alterá-lo dando dois cliques em cima da aba da planilha ou com o botão direito do mouse.

Botão Inserir Planilha: este botão está localizado ao lado da última guia e serve para a inserção de uma nova guia. É mais uma novidade nessa versão.

Barra de Fórmulas: é uma barra, a qual pode ser expandida e/ou recolhida, onde podemos digitar e/ou editar as fórmulas existentes na planilha. Nela encontramos:

- **Botão inserir função (fx):** é um botão que permite acesso ao assistente de função;
- **Caixa de Nome:** é uma caixa de texto localizado ao lado esquerdo da barra de fórmulas que serve para visualizarmos o endereço de uma célula e/ou renomeá-las. Ex.: A1.

Barra de Status: o seu ponto forte é agilizar o cálculo de alguns valores sem empregar fórmulas para isso.

Acesso ao backstage: nele encontraremos os comandos salvar, salvar como, imprimir, abrir planilha existente, criar nova planilha, etc.

Faixa de Opções – é uma faixa que contem três componentes básicos: Guias, Grupos e Comandos.

- **Guias:** são sete guias que representam as principais tarefas a serem executadas no Excel: Página Inicial, Inserir, Layout de Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição.
- **Grupos:** cada guia possui grupos com itens reunidos relacionados a categorias específicas.
- **Comandos:** são botões ou caixas que permitem inserir informações.

Barra de Título: nela encontra-se o nome da pasta de trabalho (pasta 1) e aplicativo (Microsoft Excel) e após ser salva, o nome da pasta de trabalho será trocado por outro determinado pelo usuário.

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido: encontra-se acima do botão Arquivo.

1.1.2. PASTA DE TRABALHO

É o arquivo gerado pelo Excel, semelhante a um documento do Word, porém uma pasta de trabalho do Excel é capaz de armazenar várias planilhas dentro de si, daí ser chamada de "pasta". Cada pasta de trabalho pode ter de 1 a um número indeterminado de planilhas, o padrão ao ser criada uma nova pasta de trabalho é três. As extensões usadas para salvar uma pasta de trabalho são:

.XLSX (formato padrão 2007) – Pasta de trabalho que utiliza **.XML** para compactação e armazenamento mais organizado. Não suporta MACROS, portanto é considerada mais segura, pois é impossível conter um vírus de macro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **.XLSM –** pasta de trabalho que também utiliza .XML (compacta e organiza melhor os conteúdos do arquivo), e oferece suporte ao armazenamento de MACROS, sendo portanto considerada menos segura, pois pode conter vírus de macro.
- **.XLSB –** pasta de trabalho no formato binário. Não oferece suporte a .XML mas pode conter macros, possui a vantagem de compactar melhor os dados e oferece maior desempenho para abrir e salvar a pasta de trabalho (sendo ideal para arquivos com quantidade excessiva de informações).
- **.XLS –** (formato 2003 ou anterior) Não utiliza .XML, não possui compactação de arquivo (gera arquivos maiores, ao salvar), porém pode conter macros de programação VBA (Visual Basic for Applications – linguagem de programação de macros)

ATENÇÃO: O Excel 2007 possui compatibilidade com pastas de trabalho nos formatos mais antigos (.XLS), permitindo abrir, salvar, efetuar todos os tipos de cálculos, impressão, etc.

1.1.3. TIPOS DE DADOS

Ao aplicar formatos de números diferentes, você pode alterar a aparência de um número sem alterar o próprio número. Um formato de número não afeta o valor real da célula que o Microsoft Excel usa para efetuar cálculos. O valor real é exibido na barra de fórmulas.

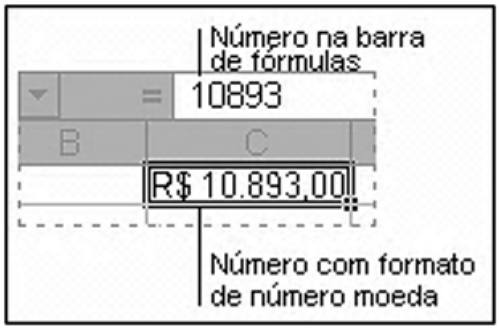

A tabela a seguir fornece um resumo dos formatos de números disponíveis na guia Página Inicial no grupo Número. Para visualizar todos os formatos de número disponíveis, clique em Iniciador da Caixa de Diálogo ao lado de Número.

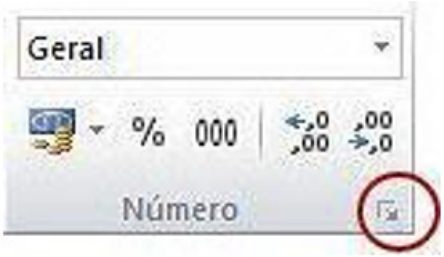

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FORMATO	DESCRIÇÃO
Geral	O formato de número padrão que o Excel aplica quando você digita um número. Na maioria das vezes, os números no formato **Geral** são exibidos na forma em que são inseridos.
Número	Usado para a exibição geral de números. Você pode especificar o número de casas decimais a serem usadas, se deseja usar um separador de milhar e como deseja exibir números negativos.
Moeda	Usado para valores monetários em geral e exibe o símbolo da moeda padrão com os números.
Contábil	Também usado para valores monetários, mas alinha os símbolos de moeda e a vírgula decimal dos números em uma coluna.
Data	Exibe números de série de data e hora como valores de data, de acordo com o tipo e o local (a localidade) especificados por você.
Hora	Exibe números de série de data e hora como valores de hora, de acordo com o tipo e o local (a localidade) especificados por você.
Porcentagem	**Funciona de 2 formas:** **1.** Se você digitar um número na célula e escolher o formato porcentagem, o Excel **multiplica o valor da célula por 100** e exibe o resultado com um símbolo de porcentagem (%). Você pode especificar o número de casas decimais a serem usadas. **2.** Selecionando uma célula vazia, escolhendo o formato porcentagem e somente após isso digitar um número, o sinal de % será adicionado ao número apenas (sem multiplicar por 100).
Fração	Exibe um número como uma fração, de acordo com o tipo de fração especificado por você.
Científico	Exibe um número em notação exponencial, substituindo parte do número por E + *n*, em que E (que significa Expoente) multiplica o número precedente por 10 elevado à potência *n*. Por exemplo, um formato **Científico** com dois decimais exibe 12345678901 como 1,23E + 10, que é igual a 1,23 vezes 10 elevado à décima potência. Você pode especificar o número de casas decimais a serem usadas.
Texto	Trata o conteúdo de uma célula como texto e exibe esse conteúdo exatamente como digitado, mesmo quando são digitados números.
Especial	Exibe um número como um código postal (CEP), número de telefone ou CIC.
Personalizado	Permite modificar uma cópia de um código de formato de número existente. Use-o para criar um formato de número personalizado que é adicionado à lista de códigos de formatos de números. Você pode adicionar entre 200 e 250 formatos de números personalizados, dependendo da versão do Excel instalada no seu computador.

1.1.4. EDITANDO A CÉLULA

As caixas de texto e a maioria das formas (exceto as linhas e conectores) podem incluir texto que se anexa à forma ou caixa de texto e pode ser posicionado ou quebrado. Você também pode alterar as margens das caixas de texto e formas para obter um melhor espaçamento, redimensionar as formas para um melhor ajuste do texto ou alterar a direção do texto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Posicionar o texto em uma célula.

1. Clique na célula que você deseja modificar.
2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Alinhamento**, clique na opção de alinhamento desejada.



Opções de alinhamento horizontal: esquerda, centralizado e direita.

Opções de alinhamento vertical: cima, meio e baixo.

Quebrar Texto: Se deseja que o texto apareça em várias linhas na célula, é possível formatá-la de forma que o texto seja quebrado automaticamente ou você pode inserir uma quebra de linha manual.

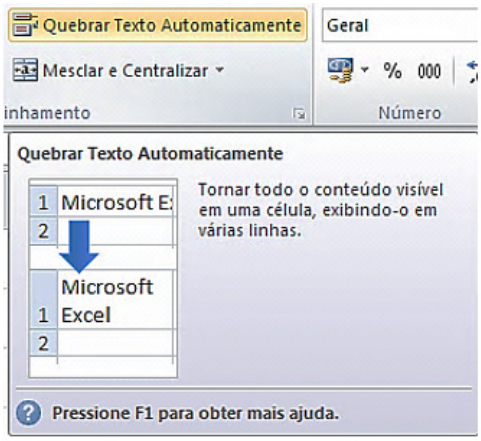

Mesclando/Dividindo Células: Você não pode dividir uma célula individual, mas pode fazê-la parecer que foi dividida, mesclando as células acima dela. Por exemplo, divida a célula A2 em três células que aparecerão, lado a lado, sob a célula A1 (utilize a célula A1 como título). Não é possível dividir a célula A2, mas você pode obter um efeito semelhante mesclando as células A1, B1 e C1 em uma única célula. Em seguida, digite seus dados nas células A2, B2 e C2. Essas três células parecerão que foram divididas sob uma célula maior (A1) que age como título.

Quando você mescla duas ou mais células horizontais ou verticais adjacentes, as células se tornam uma grande célula que é exibida em várias colunas ou linhas. Ao mesclar várias células, o conteúdo de apenas uma célula é exibido na célula mesclada (célula mesclada: uma única célula criada pela combinação de duas ou mais células selecionadas. A referência de célula para uma célula mesclada é a célula superior esquerda no intervalo original selecionado.). No exemplo a seguir, o uso do comando **Mesclar e Centralizar** centraliza o texto na célula mesclada.

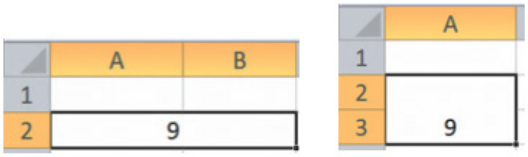

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No exemplo anterior mesclei e centralizei coluna e linha, respectivamente.

ATENÇÃO: caso existam dados em todas as células mescladas, será mantido o dado mais a esquerda e no topo e excluídos todos os outros.

	A	B	C
1	Produto	Contagem	
2	Bananas	22	22
3	Laranjas	33	42
4	Maçãs	42	42
5	Peras	39	39

No exemplo acima, após a mesclagem será mantido somente o item mais a esquerda e no topo (B2).

	A	B	C
1	Produto	Contagem	
2	Bananas		
3	Laranjas		
4	Maçãs		
5	Peras	22	

Para dividir uma célula mesclada será utilizado o mesmo caminho na Guia **Página Inicial**, grupo **Alinhamento** botão . Basta clicar na célula mesclada e nesse botão. O que ocorre na verdade é "Desfazer Mesclagem" e a células voltam à sua divisão original.

Mini Barra de Ferramentas

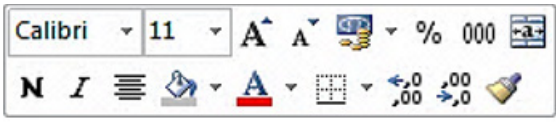

Se comparada à mini barra de ferramentas do Word, a do Excel reduziu muito. Ela aparece quando clicamos com o botão direito em cima do dado selecionado.

É interessante tentar gravar o que se pede na mini barra, pois as bancas costumam confundir as mini barras entre Word, Excel e Powerpoint.

Ainda em edição de texto você pode modificar a cor do texto, fonte, cor de preenchimento da célula, inclinar o texto, inserir bordas, etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Selecionar células, intervalos, linhas ou colunas

PARA SELECIONAR	FAÇA O SEGUINTE
Uma única célula	Clique na célula ou pressione as teclas de direção para ir até a célula.
Um intervalo de células	Clique na primeira célula do intervalo e arraste até a última célula, ou mantenha pressionada a tecla SHIFT enquanto pressiona as teclas de direção para expandir a seleção. Você também pode selecionar a primeira célula do intervalo e pressionar F8 para estender a seleção usando as teclas de direção. Para parar de estender a seleção, pressione F8 novamente.
Um grande intervalo de células	Clique na primeira célula do intervalo, e mantenha a tecla SHIFT pressionada enquanto clica na última célula do intervalo. Você pode rolar a página para que a última célula possa ser vista.
Todas as células de uma planilha	Clique no botão **Selecionar Tudo**.  Para selecionar a planilha inteira, você também pode pressionar CTRL + T. **Observação:** Se a planilha contiver dados, CTRL + T selecionará a região atual. Pressione CTRL + T uma segunda vez para selecionar toda a planilha.
Células ou intervalos de células não adjacentes	Selecione a primeira célula, ou o primeiro intervalo de células, e mantenha a tecla CTRL pressionada enquanto seleciona as outras células ou os outros intervalos. Você também pode selecionar a primeira célula ou intervalo de células e pressionar SHIFT + F8 para adicionar outra seleção de células ou de intervalo de células não adjacentes. Para parar de adicionar células ou intervalos à seleção, pressione SHIFT + F8 novamente. **Observação:** Não é possível cancelar a seleção de uma célula ou de um intervalo de células de uma seleção não adjacente sem cancelar toda a seleção.
Uma linha ou coluna inteira	Clique no título da linha ou coluna. 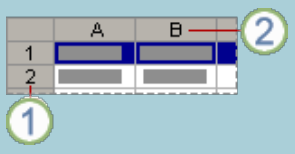 **1.** Título da linha **2.** Título da coluna Você também pode selecionar células em uma linha ou coluna selecionando a primeira célula e pressionando CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas). **Observação:** Se a linha ou coluna contiver dados, CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO selecionará a linha ou coluna até a última célula utilizada. Pressione CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO uma segunda vez para selecionar toda a linha ou coluna.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA SELECIONAR	FAÇA O SEGUINTE
Linhas ou colunas adjacentes	Arraste através dos títulos de linha ou de coluna. Ou selecione a primeira linha ou coluna; em seguida, pressione SHIFT enquanto seleciona a última linha ou coluna.
Linhas ou colunas não adjacentes	Clique no título de linha ou de coluna da primeira linha ou coluna de sua seleção; pressione CTRL enquanto clica nos títulos de linha ou coluna de outras linhas ou colunas que você deseja adicionar à seleção.
A primeira ou a última célula de uma linha ou coluna	Selecione uma célula na linha ou na coluna e, em seguida, pressione CTRL + tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas).
A primeira ou a última célula em uma planilha ou em uma tabela do Microsoft Office Excel	Pressione CTRL + HOME para selecionar a primeira célula na planilha ou em uma lista do Excel. Pressione CTRL + END para selecionar a última célula na planilha ou em uma lista do Excel que contenha dados ou formatação.
Células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito).	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + END para estender a seleção de células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito).
Células até o início da planilha.	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + HOME para estender a seleção de células até o início da planilha.
Mais ou menos células do que a seleção ativa	Mantenha pressionada a tecla SHIFT e clique na última célula que deseja incluir na nova seleção. O intervalo retangular entre a célula ativa e a célula em que você clicar passará a ser a nova seleção.

ATENÇÃO 1: Quando a tecla **SCROLL LOCK** estiver ativada, Scroll Lock aparecerá na barra de status. Pressionar as teclas de direção enquanto SCROLL LOCK estiver ativada rolará uma linha para cima ou para baixo ou uma coluna para a esquerda ou para a direita. Para usar as teclas de direção para mover-se entre as células, SCROLL LOCK deve estar desativada.

ATENÇÃO 2: A tecla ESC cancela qualquer ação dentro do Excel.

PARA SELECIONAR O CONTEÚDO DE UMA CÉLULA	FAÇA O SEGUINTE
Na célula	Clique duas vezes na célula e, em seguida, arraste o ponteiro do mouse sobre o conteúdo da célula que deseja selecionar.
Na barra de fórmulas 	Clique na célula e, em seguida, arraste o ponteiro do mouse sobre o conteúdo da célula que deseja selecionar na barra de fórmulas.
Usando o teclado	Pressione F2 para editar a célula, usando as teclas de direção para posicionar o ponto de inserção e pressionando SHIFT + tecla de DIREÇÃO para selecionar o conteúdo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Inserir/Ocultar Linhas e Colunas

Clicando com o botão direito em uma coluna:

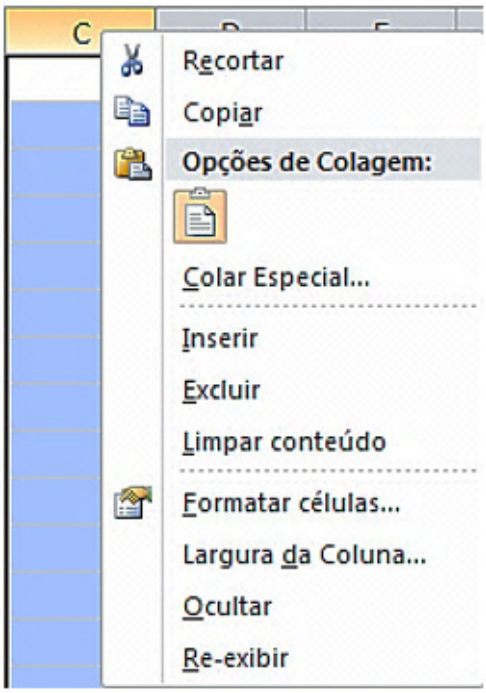

- **Recortar:** recorta toda a coluna.
- **Copiar:** copia toda a coluna.
- **Inserir:** insere uma nova coluna à esquerda.
- **Excluir:** exclui toda a coluna.
- **Limpar conteúdo:** apaga todos os dados da coluna.
- **Formatar células:** veremos mais a frente.
- **Largura da Coluna:** configurações da largura.
- **Ocultar:** a coluna fica oculta.
- **Reexibir:** reexibe uma coluna que foi ocultada.

Coluna "C" oculta: 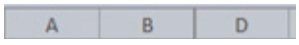

Para reexibir a coluna "C": selecionar as colunas "B" e "D" 

e clicar com o botão direito nelas selecionadas e ir em "Reexibir"

Para redimensionar uma coluna ao tamanho do dado inserido basta dar dois cliques entre as colunas:



No exemplo dar dois cliques entre D e E.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Clicando com o botão direito em uma linha:

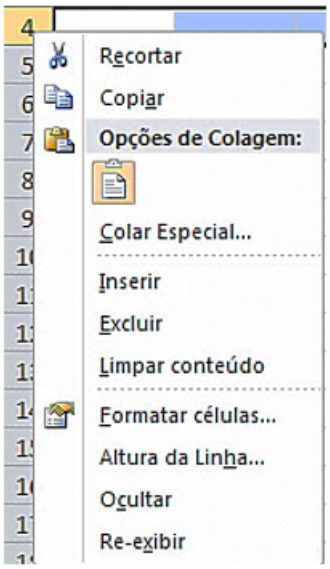

Basicamente os mesmos comandos vistos para a coluna. O que muda?

- **Inserir:** insere uma linha acima.
- **Altura da Linha:** abre uma caixa para configuração da altura da linha.

ATENÇÃO: se você selecionar N linhas/colunas e clicar com o botão direito do mouse e ir em "Inserir", serão inseridas N linhas/colunas.

Exemplo: selecione 3 linhas (7, 8 e 9), clique com o botão direito e clique em "Inserir". Serão inseridas 3 linhas acima da 7, 8 e 9. O mesmo ocorrerá com as colunas.

Inserindo Dados

1. Clique em uma célula e, em seguida, digite os dados nessa célula.
2. Pressione ENTER ou TAB para mover para a próxima célula.

Dica: Para inserir dados em uma nova linha dentro de uma célula, insira uma quebra de linha pressionando ALT + ENTER.

3. Para inserir uma série de dados, como dias, meses ou números progressivos, digite o valor inicial em uma célula e, em seguida, na próxima célula, digite um valor para estabelecer um padrão.

Por exemplo, se quiser obter a série 1, 2, 3, 4, 5..., digite **1** e **2** nas duas primeiras células.

Selecione as células que contêm os valores iniciais e, em seguida, arraste a **alça de preenchimento** por todo o intervalo que você deseja preencher.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Dica: Para preencher em ordem crescente, arraste para baixo ou para a direita. Para preencher em ordem decrescente, arraste para cima ou para a esquerda.

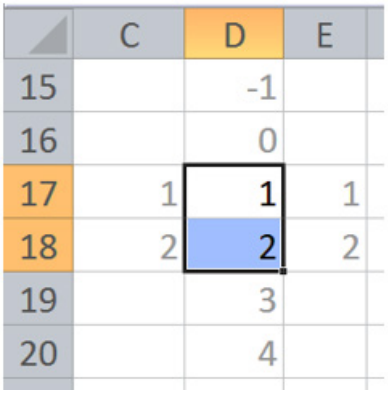

Ajustar configurações

1. Para quebra automática de linha em uma célula, selecione as células que você deseja formatar e, na guia **Página Inicial**, no grupo **Alinhamento**, clique em **Quebrar Texto Automaticamente**.



2. Para ajustar a largura de coluna e a altura de linha para adaptar automaticamente o conteúdo de uma célula, selecione as colunas ou linhas desejadas e, na guia **Página Inicial**, no grupo **Células**, clique em **Formato**.

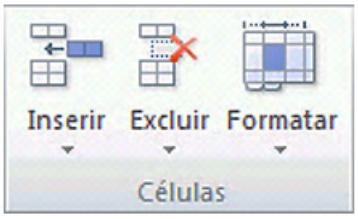

Em **Tamanho da Célula**, clique em **Ajustar Largura da Coluna Automaticamente** ou **Ajustar Altura da Linha Automaticamente**.

Dica: Para ajustar automaticamente de forma rápida todas as colunas ou linhas da planilha, clique no botão **Selecionar Tudo** e, em seguida, clique duas vezes em qualquer borda entre os dois títulos de coluna ou linha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Formatar os dados

1. Para aplicar formatação numérica, clique na célula que contém os números que você deseja formatar e, na guia **Página Inicial**, no grupo **Número**, clique na seta ao lado de **Geral** e clique no formato desejado.

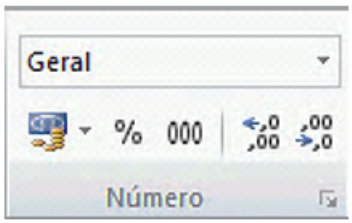

2. Para alterar a fonte, selecione as células que contêm os dados que você deseja formatar e, na guia **Página Inicial**, no grupo **Fonte**, clique no formato desejado.

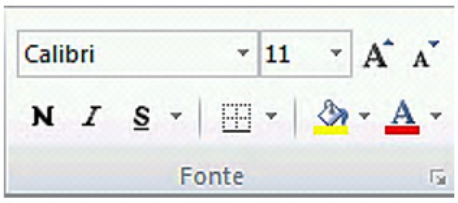

1.1.5. ALÇA DE PREENCHIMENTO

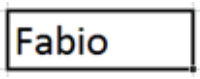

Verifique na figura, que a Célula Ativa possui um quadradinho preto em sua extremidade inferior direita. Essa é a alça de preenchimento

Ao clicar e segurar nela e movimentar para qualquer dos quatro lado algumas mudanças podem ocorrer. Ela auxiliará no preenchimento automático em algumas ocasiões.

Alguns exemplos do uso da alça de preenchimento

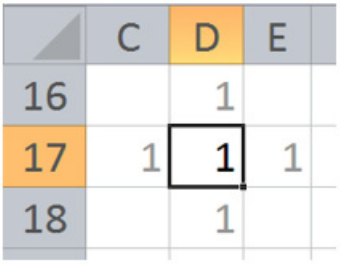

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O número 1 foi inserido em D17 e com a alça de preenchimento selecionada foi arrastado para E17, D18, C17 e D16 e nada aconteceu.

Conclusão: apenas copiou.



O mesmo ocorre se inserirmos um texto e usarmos a alça de preenchimento, ela apenas copia os dados da célula ativa.

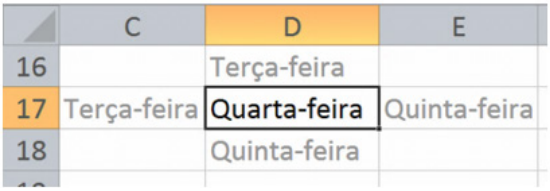



Utilizando meses do ano ou dias da semana já ocorrem mudanças automáticas. Perceba que ao arrastar a alça de preenchimento para a esquerda e para cima há uma subtração e ao arrastar para a direita e para baixo há uma adição de valores. Veja mais casos abaixo:

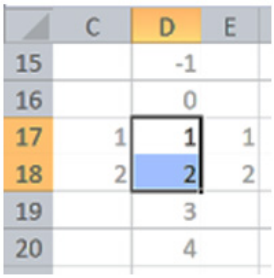

Inserindo uma sequência de números.

No caso do exemplo, o Excel percebe que entre D17 e D18 (células ativas) existe uma sequência de 1 em 1 na vertical. Perceba que a alça de preenchimento funciona somente na vertical para o preenchimento automático e na horizontal como cópia. (nesse caso)

O mesmo ocorre para as sequências abaixo:

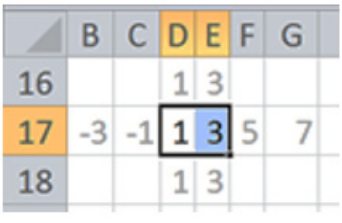

Variação em linha

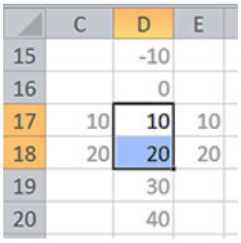

De 10 em 10

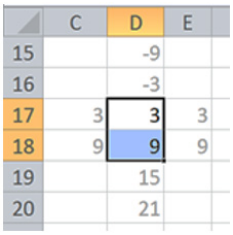

De 6 em 6

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Perceba que a variação pode ocorrer tanto na vertical quanto na horizontal. A dica é guardar o seguinte sempre:

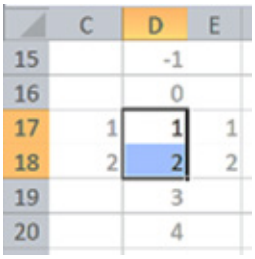

Variação com sequência na vertical:

- **Adiciona valores:** arrasta para baixo
- **Subtrai valores:** arrasta para cima
- **Copia valores:** arrasta para os lados

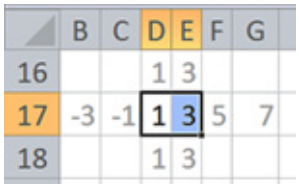

Variação com sequência na horizontal (em linha):

- **Adiciona valores:** arrasta para a direita
- **Subtrai valores:** arrasta para a esquerda
- **Copia valores:** arrasta para cima ou para baixo

A alça de preenchimento é muito mais útil no uso de fórmulas e funções através do uso de referências de células. Mais adiante veremos as referências e as fórmulas e funções.

Mas note, também, que ao soltarmos o botão do mouse aparecerá um pequeno botão (que ninguém liga pra ele). Pois é aí que está o "bizu" (as bancas sabem disso...). Observe a figura abaixo:

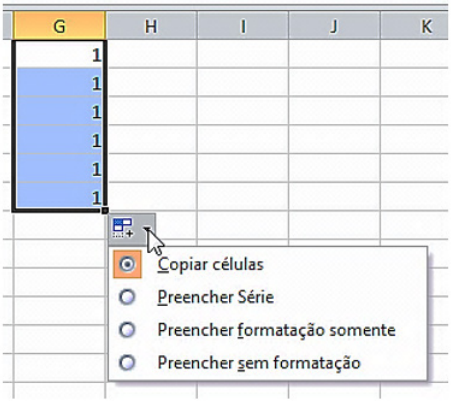

Observe que se clicarmos na setinha que, aliás, chama-se **Opções de autopreenchimento**, teremos diversas opções. Note que para o caso de números ele estará apresentando selecionada a opção Copiar células. Mas, se você clicar na opção Preencher série ficará como na figura a seguir.

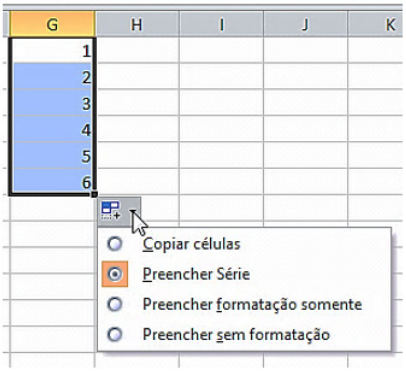

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Perceba que a opção modifica de acordo com o tipo de dado, veja as opções para datas:

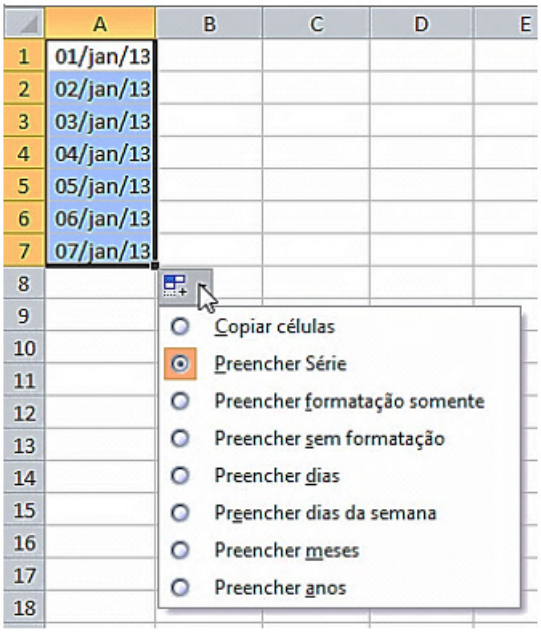

Copiando e Movendo Dados

Você pode usar os comandos Recortar, Copiar e Colar do Microsoft Office Excel para mover ou copiar células inteiras ou o seu conteúdo. Também pode copiar um conteúdo ou atributos específicos das células. Por exemplo, você pode copiar o valor resultante de uma fórmula, sem copiar essa fórmula, ou copiar somente a fórmula.

Mover ou copiar células inteiras

Quando você move ou copia uma célula, o Excel move ou copia a célula inteira, incluindo fórmulas e valores resultantes, formatos de célula e comentários.

1. Selecione as células que você deseja mover ou copiar2.
2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Área de Transferência**, siga um destes procedimentos:



- Para mover células, clique em **Recortar** .

Atalho do teclado – Você também pode pressionar CTRL + X.

- Para copiar células, clique em **Copiar** .

Atalho do teclado – Você também pode pressionar CTRL + C.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Selecione a célula superior esquerda da área de colagem.

> **Dica:** Para mover ou copiar uma seleção para uma planilha ou uma pasta de trabalho diferente, clique em outra guia da planilha ou alterne para outra pasta de trabalho e selecione a célula superior esquerda da área de colagem.

4. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Área de Transferência**, clique em **Colar** .

Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + V.

Mover ou copiar células inteiras com o mouse

Por padrão, a edição arrastar-e-soltar é ativada para que você possa usar o mouse para mover e copiar células.

1. Selecione as células ou o intervalo de células que deseja mover ou copiar.
2. Siga um destes procedimentos:

- Para mover uma célula ou um intervalo de células, aponte para a borda da seleção. Quando o ponteiro se transformar em um ponteiro de movimentação, , arraste a célula ou o intervalo de células para outro local.
- Para copiar uma célula ou um intervalo de células, mantenha pressionada a tecla CTRL e aponte para a borda da seleção. Quando o ponteiro se transformar em um ponteiro de cópia, , arraste a célula ou o intervalo de células para outro local.

Inserir células movidas ou copiadas entre células existentes

1. Selecione a célula ou o intervalo de células contendo os dados que deseja mover ou copiar.
2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Área de Transferência**, siga um destes procedimentos:

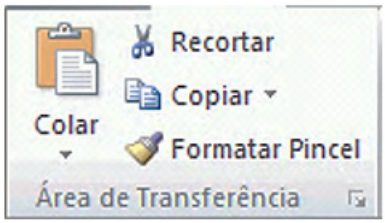

- Para mover a seleção, clique em **Recortar** .
- Para copiar a seleção, clique em **Copiar** .

3. Clique com o botão direito do mouse na célula superior esquerda da área de colagem e, em seguida, clique em **Inserir Células Recortadas** ou **Inserir Células Copiadas** no menu de atalho.
4. Na caixa de diálogo **Inserir Colar**, clique na direção para a qual deseja deslocar as células ao redor.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Observação: Se inserir linhas ou colunas inteiras, as linhas e as colunas ao redor serão deslocadas para baixo e para a esquerda.

ATENÇÃO: Para escolher opções específicas ao colar células, você pode clicar na seta abaixo de **Colar** e, em seguida, clicar na opção desejada. Por exemplo, você pode clicar em **Colar Especial** ou **Imagem**.

O Excel substitui os dados existentes na área de colagem quando você recorta e cola células para movê-las.

Quando você copia células, as referências de célula são ajustadas automaticamente. Entretanto, quando você move células, as referências de célula não são ajustadas e o conteúdo dessas células e de qualquer célula que aponte para elas poderão ser exibidas como erros de referência. Nesse caso, você precisará ajustar as referências manualmente. Veremos mais a frente as referências.

Se a área de colagem contiver linhas ou colunas ocultas, talvez você precise reexibir a área de colagem para ver todas as células copiadas.

Transpor Dados

Inserir dados em uma tabela do Excel é algo simples e fácil de fazer, assim como adicionar ou deletar colunas e linhas dessa tabela, caso precise.

Mas talvez você queira modificar a formatação da tabela **transformando as colunas em linhas (ou as linhas em colunas)**, seja por uma questão de estética, para ficar melhor posicionada no momento de imprimir, ou mesmo para visualizar melhor o tipo de dados.

Independentemente do motivo, basta saber que essa tarefa é feita facilmente, mesmo em tabelas grandes. E se o resultado não agradar, desfaça a ação e pronto.

A funcionalidade transpor nada mais é que um CTRL + C e um CTRL + V com certa dose de espetáculo.

Vamos copiar os dados abaixo.

	A	B
1	**Produto**	**Contagem**
2	Bananas	22
3	Laranjas	33
4	Maçãs	42
5	Peras	39

Perceba que existem duas colunas: **Produto** e **Contagem.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Agora vamos efetuar a ação de “Colar e transpor”, que pode ser feita de duas formas:

1. Guia página Inicial



2. Botão Colar
3. Selecionar a opção 

Ou com o botão direito na célula onde deseja copiar e clicar na opção 

Veja o resultado:

Produto	Bananas	Laranjas	Maçãs	Peras
Contagem	22	33	42	39

O que era coluna virou linha e vice-versa.

Proteger Dados

Para impedir que, por acidente ou deliberadamente, um usuário altere, mova ou exclua dados importantes de planilhas ou pastas de trabalho, você pode proteger determinados elementos da planilha ou da pasta de trabalho, com ou sem uma senha. As senhas do Excel podem ter até **255 letras, números, espaços e símbolos**. É possível remover a proteção das planilhas, conforme necessário.

ATENÇÃO: A proteção de elementos de planilha e pasta de trabalho não deve ser confundida com a segurança por senha em nível de pasta de trabalho. A proteção de elementos não pode proteger uma pasta de trabalho contra usuários mal-intencionados. Para uma camada de segurança adicional, convém proteger o arquivo de pasta de trabalho inteiro usando uma senha. Isso permite que somente usuários autorizados exibam ou modifiquem os dados da pasta de trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Protegendo elementos de uma planilha

Por padrão, quando uma planilha é protegida, todas as células na planilha são **bloqueadas** e os usuários não conseguem alterar nenhuma dessas células. Por exemplo, eles não conseguem inserir, modificar, excluir ou formatar dados em uma célula bloqueada. Porém, **é possível especificar quais elementos** os usuários podem alterar quando uma planilha é protegida.

Ocultar, bloquear e proteger elementos de pasta de trabalho ou planilha não tem a finalidade de promover a segurança ou proteção de informações confidenciais mantidas em uma pasta de trabalho. Apenas ajuda a obscurecer dados ou fórmulas que possam confundir outros usuários e impedi-los de visualizar ou alterar esses dados.

O Excel **não criptografa dados ocultos ou bloqueados** em uma pasta de trabalho. Para ajudar a manter a confidencialidade de dados, é recomendável limitar o acesso a pastas de trabalho que contenham tais informações armazenando-as em um local que só esteja disponível para usuários autorizados.

Antes de proteger uma planilha, é possível desbloquear os intervalos nos quais você deseja que os usuários possam alterar ou inserir dados. É possível desbloquear células para todos os usuários ou para usuários específicos.

Proteger elementos de uma planilha:

1. Selecione a planilha que deseja proteger.
2. Para desbloquear células ou intervalos que deseja liberar para outros usuários alterarem, faça o seguinte:
    1. Selecione cada célula ou intervalo que deseja desbloquear.
    2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Células**, clique em **Formatar** e, em seguida, clique em **Formatar Células**.



    3. Na guia **Proteção**, limpe a caixa de seleção **Bloqueada** e clique em **OK**.
3. Para ocultar fórmulas que você não deseja que fiquem visíveis, faça o seguinte:
    1. Na planilha, selecione as células que contêm as fórmulas que deseja ocultar.
    2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Células**, clique em **Formatar** e, em seguida, clique em **Formatar Células**.
    3. Na guia **Proteção**, marque a caixa de seleção **Oculta** e clique em **OK**.
4. Para desbloquear os objetos gráficos (como imagens, clip-art, formas ou gráficos SmartArt) para que os usuários possam alterar, faça o seguinte:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. Mantenha a tecla CTRL pressionada e clique em cada objeto gráfico a ser desbloqueado.
2. Na guia **Formatar**, no grupo **Tamanho**, clique no Iniciador de Caixa de Diálogo ao lado de **Tamanho**.
3. Na guia **Propriedades**, desmarque a caixa de seleção **Bloqueado** e desmarque a caixa de seleção **Bloquear texto**, se houver uma.

Observação: Para permitir que os usuários utilizem controles ou botões e cliquem neles, não é necessário desbloqueá-los. Você pode desbloquear os gráficos incorporados, as caixas de texto e os outros objetos criados com as ferramentas de desenho para que os usuários possam modificá-los.

5. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Proteger Planilha**.



6. Na lista **Permitir a todos os usuários desta pasta de trabalho**, selecione os elementos que você deseja que os usuários possam alterar.
7. Na caixa **Senha para desproteger a planilha**, digite uma senha para a planilha, clique em **OK** e digite novamente a senha para confirmá-la.

Observação: A senha é opcional. Se você não fornecer uma senha, qualquer usuário poderá desproteger a planilha e alterar os elementos protegidos. Certifique-se de escolher uma senha que seja fácil de lembrar já que, se ela for perdida, você não poderá acessar os elementos protegidos na planilha.

Usando uma senha para controlar o acesso a elementos protegidos

Ao proteger uma planilha ou pasta de trabalho, mediante o bloqueio dos seus elementos, você tem a **opção de adicionar uma senha** para a edição de elementos desbloqueados. Nesse contexto, a finalidade da senha é apenas permitir o acesso a determinados usuários e ajudar a impedir alterações por parte de outros usuários. Esse nível de proteção por senha não garante que todos os dados sigilosos da pasta de trabalho estejam seguros.

Protegendo a estrutura e janelas de uma pasta de trabalho

É possível bloquear a estrutura de uma pasta de trabalho, o que impede os usuários de adicionar ou excluir planilhas, ou de exibir pastas de trabalho ocultas. Também é possível impedir os usuários de alterar o tamanho ou posição de janelas de planilhas. **A proteção da estrutura e de janelas da pasta de trabalho se aplica a toda a pasta de trabalho**.

Proteger elementos de uma pasta de trabalho

1. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Proteger Pasta de Trabalho**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



2. Em **Proteger pasta de trabalho para**, siga um ou mais destes procedimentos:

   - Para proteger a estrutura de uma pasta de trabalho, marque a caixa de seleção **Estrutura**.
   - Para manter as janelas da pasta de trabalho com o mesmo tamanho e na mesma posição toda vez que a pasta de trabalho for aberta, marque a caixa de seleção **Janelas**. 3.

3. Para impedir que outros usuários removam a proteção da pasta de trabalho, na caixa **Senha (opcional)**, digite uma senha, clique em **OK**, e, em seguida, digite novamente a senha para confirmá-la.

Observação: A senha de planilha é opcional. Se você não fornecer uma senha, qualquer usuário poderá desproteger a pasta de trabalho e alterar os elementos protegidos. Certifique-se de escolher uma senha que consiga se lembrar, porque se ela for perdida, você não poderá acessar os elementos protegidos da pasta de trabalho.

Proteger elementos de uma pasta de trabalho compartilhada

1. Se a pasta de trabalho já está compartilhada e você quer atribuir uma senha para proteger o compartilhamento, deve cancelar o compartilhamento da pasta, da seguinte maneira:

   1. Faça todos os usuários salvarem e fecharem a pasta de trabalho compartilhada para evitar que percam seu trabalho.
   2. Para manter uma cópia das informações do histórico de alterações perdidas ao cancelar o compartilhamento de uma pasta de trabalho, faça o seguinte:

      1. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Controlar Alterações** e, em seguida, clique em **Realçar Alterações**



      2. Na lista **Quando**, selecione **Todas**.
      3. Desmarque as caixas de seleção **Autor** e **Onde**.
      4. Marque a caixa de seleção **Listar alterações em uma nova planilha** e clique em **OK**.
      5. Siga um destes procedimentos ou ambos:

   - Para imprimir a planilha Histórico, clique em **Imprimir** .
   - Para copiar o histórico em outra pasta de trabalho, selecione as células que deseja copiar, clique em **Copiar** na guia **Página Inicial** do grupo **Área de Transferência**, alterne para outra pasta de trabalho, clique no local onde deseja colocar os dados copiados e clique em **Colar** na guia **Página Inicial** do grupo **Área de Transferência**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Observação: Convém também salvar ou imprimir a versão atual da pasta de trabalho, já que os dados desse histórico talvez não se apliquem às versões mais recentes da pasta de trabalho. Por exemplo, é possível que os locais de célula, inclusive números de linha, não estejam mais atualizados no histórico copiado.

3. Na pasta de trabalho compartilhada, na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Proteger e Compartilhar Pasta de Trabalho**.
4. Na guia **Editar**, verifique se é a única pessoa relacionada na lista **Quem está com esta pasta de trabalho aberta**.
5. Desmarque a caixa de seleção **Permitir alterações por mais de um usuário ao mesmo tempo. Permite também mesclar a pasta de trabalho**.

Observação: Se essa caixa de seleção não estiver disponível, você deverá desproteger a pasta de trabalho antes de desmarcar a caixa de seleção. Faça o seguinte:

1. Clique em **OK** para fechar a caixa de diálogo **Compartilhar Pasta de Trabalho**.
2. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Desproteger para Compartilhamento**.
3. Se for solicitado, digite a senha e clique em **OK**.
4. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Compartilhar Pasta de Trabalho**.
5. Na guia **Editar**, desmarque a caixa de seleção **Permitir alterações por mais de um usuário ao mesmo tempo. Permite também mesclar a pasta de trabalho**.
6. Clique em **Sim** quando for exibido um aviso informando sobre os efeitos causados em outros usuários.

2. Se necessário, conceda a usuários específicos o acesso a intervalos, proteja planilhas, proteja elementos de pastas de trabalho e defina senhas para exibição e edição.
3. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Compartilhar Pasta de Trabalho**.
4. Marque a caixa de seleção **Compartilhar com alterações de controle**.
5. Para exigir que outros usuários forneçam uma senha para desativar o histórico de alterações ou remover a pasta de trabalho do uso compartilhado, na caixa **Senha (opcional)**, digite uma senha, clique em **OK** e, em seguida, digite novamente a senha para confirmá-la.
6. Se solicitado, salve a pasta de trabalho

Remover a proteção de uma planilha

1. Na guia **Revisão**, no grupo **Alterações**, clique em **Desproteger Planilha**.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Observação: A opção **Proteger Planilha** será alterada para **Desproteger Planilha** quando uma planilha estiver protegida.

2. Se solicitado, digite a senha para desproteger a planilha.

Proteger sua planilha do Excel 2010

Para proteger sua planilha do Excel 2010, use as opções a seguir.

1. Em uma planilha aberta, clique na guia **Arquivo**. O modo de exibição Backstage é aberto.
2. No modo de exibição Backstage, clique em **Informações**.
3. Em **Permissões**, clique em **Proteger Planilha**. As seguintes opções são exibidas:

A imagem a seguir é um exemplo das opções de **Proteger Planilha**.

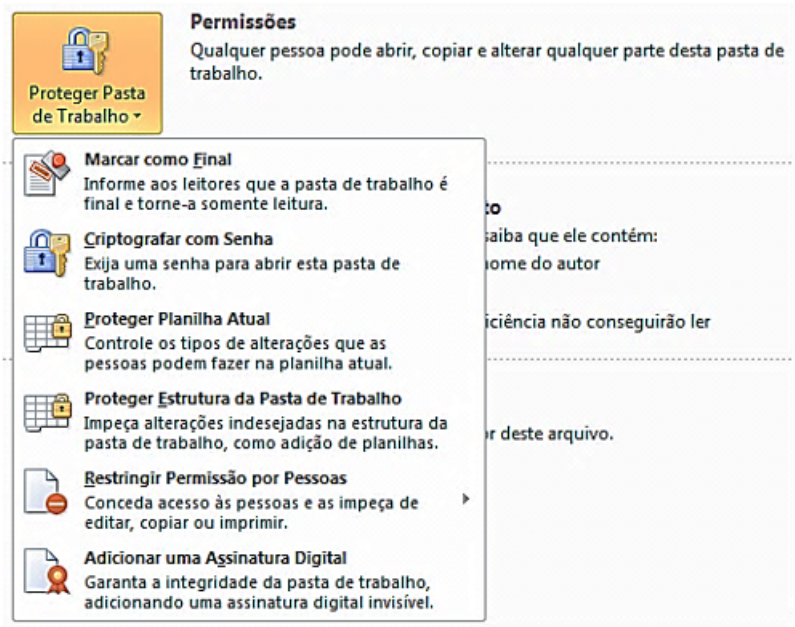

Marcar como Final – Torna o documento somente leitura. Quando uma planilha é marcada como final, a digitação, a edição de comandos e as marcas de revisão de texto são desabilitadas ou desativadas, e a planilha se torna somente leitura. O comando Marcar como Final o ajuda a comunicar que você está compartilhando uma versão concluída de uma planilha. Ele também ajuda a impedir que revisores ou leitores façam alterações inadvertidas na planilha.

Criptografar com Senha – Define uma senha para o documento. Quando você seleciona Criptografar com Senha, a caixa de diálogo Criptografar Documento é exibida. Na caixa Senha, digite uma senha. Importante: **a Microsoft não pode recuperar senhas perdidas ou esquecidas**, por isso, mantenha uma lista de suas senhas e os nomes de arquivo correspondentes em um local seguro.

Proteger Planilha Atual – Protege a planilha e as células bloqueadas. Com o recurso Proteger a Planilha Atual, você pode selecionar a proteção por senha e permitir ou impedir outros usuários de selecionar, formatar, inserir, excluir, classificar ou editar áreas da planilha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Proteger Estrutura da Pasta de Trabalho – Protege a estrutura da planilha. Com o recurso Proteger Estrutura da Pasta de Trabalho, você pode selecionar a proteção por senha e opções para impedir que os usuários alterem, movam, excluam dados importantes.

Restringir Permissão por Pessoas – Instalar o Gerenciamento de Direitos do Windows para restringir permissões. Use um Windows Live ID ou uma conta do Microsoft Windows para restringir permissões. Você pode aplicar permissões por meio de um modelo usado por sua organização ou adicionar permissões, clicando em Restringir Acesso.

Adicionar uma Assinatura Digital – Adiciona uma assinatura digital visível ou invisível. As assinaturas digitais autenticam informações digitais, como documentos, mensagens de e-mail e macros, usando a criptografia do computador. As assinaturas digitais são criadas digitando uma assinatura ou usando uma imagem de uma assinatura para estabelecer a autenticidade, a integridade, e não o repúdio.

Resumindo: o Excel 2010 permite proteger

1. Elementos de Planilha
    1. Células, intervalos
    2. Ocultar fórmulas
    3. Objetos gráficos
2. Estrutura e janela de uma pasta
    1. Elementos de uma pasta
3. Pasta de trabalho compartilhada
4. Toda a planilha
5. Toda a pasta

ATENÇÃO: o uso de SENHAS é opcional em todos os casos, exceto quando o usuário apontar alguma opção que só permita a proteção.

Bordas

Ao usar estilos de borda predefinidos, você pode adicionar rapidamente uma borda ao redor de células ou de intervalos de células. Se as bordas de célula predefinidas não atenderem às suas necessidades, será possível criar uma borda personalizada.

ATENÇÃO: as linhas de grade padrão do Excel são apenas para auxiliar o usuário na montagem das planilhas, elas não aparecem na impressão padrão. As bordas de célula aplicadas são exibidas nas páginas impressas. Se você não usar bordas de célula, mas quiser que as bordas de linhas de grade da planilha em todas as células fiquem visíveis nas páginas impressas, você poderá exibir as linhas de grade no momento da impressão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para aplicar uma borda selecione uma célula ou um intervalo de células e clique na seta do botão na **Guia Página Inicial**, grupo **Fonte**.

Veja as opções de bordas:

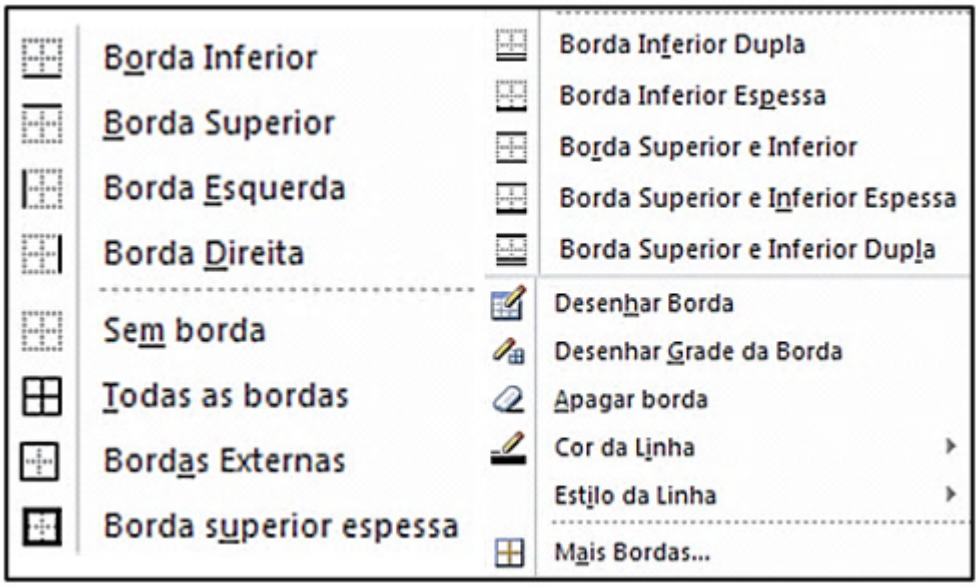

Não quer mais as bordas? Selecione a célula ou o intervalo desejado, abra o menu das bordas e tire a seleção da borda desejada ou clique em “Sem Borda”.

No item “Mais Bordas” você ainda pode personalizar as bordas conforme desejar.

Área de Impressão

Uma área de impressão corresponde a um ou mais intervalos de células que você seleciona para imprimir quando não deseja imprimir a planilha inteira. Quando a planilha for impressa após a definição de uma área de impressão, somente essa área será impressa. Você pode adicionar células para expandir a área de impressão quando necessário e limpar a área de impressão para imprimir toda a planilha.

Definir uma ou mais áreas de impressão

1. Na planilha, selecione as células que você deseja definir como área de impressão. É possível criar várias áreas de impressão mantendo a tecla CTRL pressionada e clicando nas áreas que você deseja imprimir.

	A	B	C	D	E	F
1	Aluno	Bim 1	Bim 2	Bim 3	Bim 4	Trabalhos
2	Ana	9	5	7	4	9
3	João	8	4	8	8	9
4	Paulo	9	7	8	9	9
5	André	6	4	8	4	9

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Área de Impressão** e, em seguida, clique em **Definir Área de Impressão**.

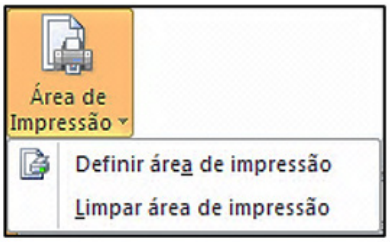

A área de impressão definida é salva quando você salva a pasta de trabalho.

Adicionar células a uma área de impressão existente

1. Na planilha, selecione as células que deseja adicionar à área de impressão existente.

ATENÇÃO: Se as células que você deseja adicionar não forem adjacentes à área de impressão existente, uma área de impressão adicional será criada. **Cada área de impressão em uma planilha é impressa como uma página separada.** Somente as células adjacentes podem ser adicionadas a uma área de impressão existente.

2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Área de Impressão** e, em seguida, clique em **Adicionar à Área de Impressão**.

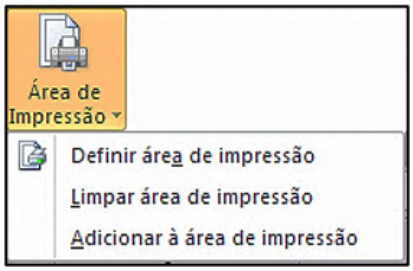

O item **Limpar área de impressão** retorna a planilha ao seu estado original, sem áreas de impressão pré-definidas.

Se a sua planilha contiver várias áreas de impressão, limpar uma área de impressão removerá todas as áreas de impressão na planilha.

1.1.6. IMPRESSÃO

Nos programas do Microsoft Office 2010, agora você visualizar e imprimir arquivos do Office em um único local: na opção **Imprimir** do modo de exibição do Microsoft Office Backstage (guia Arquivo).

É possível imprimir planilhas e pastas de trabalho inteiras ou parciais, uma ou várias por vez. Se os dados que você deseja imprimir estiverem em uma tabela do Microsoft Excel, você poderá imprimir apenas a tabela do Excel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Também é possível imprimir uma pasta de trabalho em um arquivo em vez de em uma impressora. Isso será útil quando você precisar imprimir a pasta de trabalho em um tipo de impressora diferente da impressora que você usou originalmente para imprimi-la.

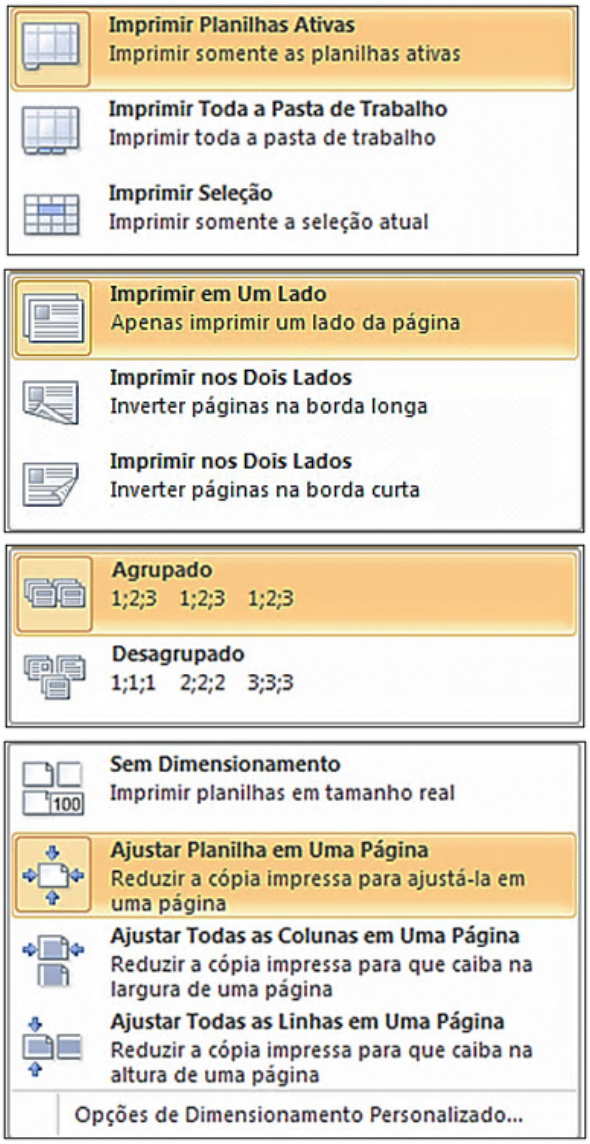

CUIDADO: as bancas gostam de definir um cenário de impressão utilizando-se de cada um desses itens e pedem, por exemplo, quantas folhas serão utilizadas na impressão em questão. Atente-se para todos os detalhes dessa janela.

1.1.7. INTERVALOS

Estamos chegando a referências, funções e fórmulas. Agora o bicho vai pegar! Antes disso, cabe a nós sabermos que todas as células possuem um endereço no seguinte padrão **ColunaLinha** (A1;B5;T8;M33;etc.)

Relembrando: as colunas são representadas por letras e as linhas por números, não esqueça.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Intervalos é muito fácil. Falamos muito de intervalos nas planilhas, agora vamos ver os 3 tipos:

B3:B5 – o intervalo utilizando os ":" quer dizer "de... até", ou seja, no exemplo acima intervalo de B3 até B5, veja:

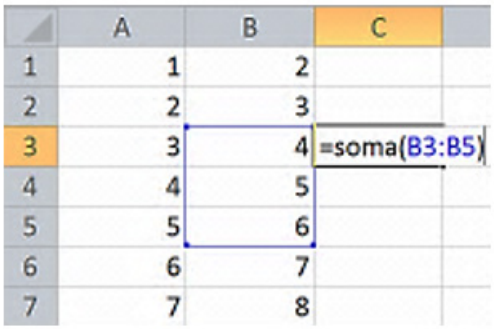

O resultado nesse caso será a soma de B3 até B5 que será 15.

A1:A2;B3:B5 – já sabemos do intervalo com ":". Agora apareceu o ";" que faz a função de UNIÃO.

Ou seja: de A1 até A2 e de B3 até B5, veja:

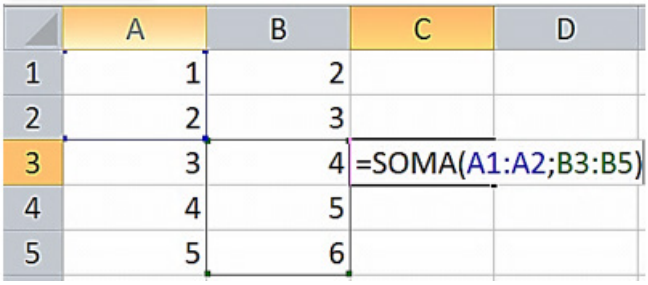

No exemplo seria a soma de A1 até A2 e de B3 até B5 o que resultaria em 18.

A1:B3 B2:B5 – agora surgiu um espaço em branco. Ele significa a intersecção, ou seja, somente aquilo que é comum para os intervalos em questão. Veja:

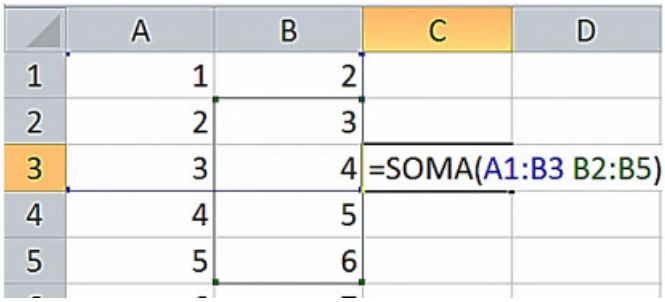

Nesse caso o resultado envolve somente a soma de B2 com B3 que é a intersecção do intervalo utilizado. Resultado: 7.

1.1.8. REFERÊNCIAS

Lembra da alça de preenchimento? Então, é agora que vamos utilizá-la com toda a sua capacidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Juntando o conhecimento que temos da alça de preenchimento com copiar/mover células, agora veremos como o Excel trata as referências em fórmulas e funções.

Referência Relativa

As fórmulas e funções no Excel geralmente se referem a outras células. Exemplo: = A1 + B1.

Ao clicarmos sobre uma célula com uma fórmula surge a alça de preenchimento que permite ao usuário "propagar" aquela fórmula, evitando a redigitação inúmeras vezes. Observe, na figura, que ao puxar a alça de preenchimento a fórmula se alterou automaticamente. Nesse caso temos uma **Referência Relativa**, já que a fórmula vai se alterando "relativamente" à primeira que foi digitada.

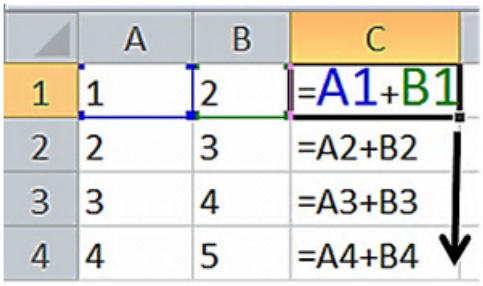

	A	B	C
1	1	2	=A1+B1
2	2	3	=A2+B2
3	3	4	=A3+B3
4	4	5	=A4+B4

Lembre do conhecimento de alça de preenchimento: se puxarmos para um determinado lado, algo acontecerá. No exemplo acima houve adição nas linhas e manteve a coluna.

Referência absoluta

Mas nem sempre desejamos que a fórmula se "propague". Neste caso colocamos um cifrão – $ – antes da letra para evitar que a coluna seja alterada ou antes do número, para evitar que a linha seja alterada. O $ funciona como uma âncora para a função ou fórmula. Veja:

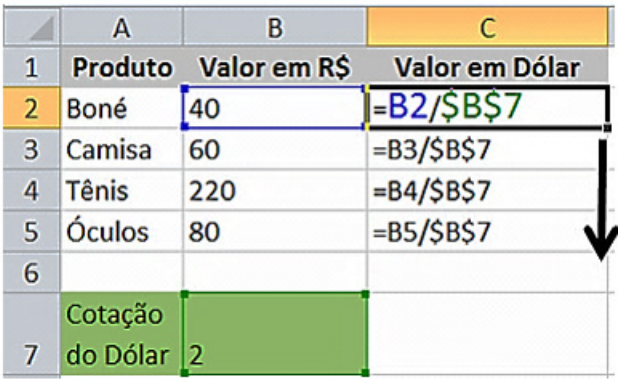

	A	B	C
1	**Produto**	**Valor em R$**	**Valor em Dólar**
2	Boné	40	=B2/$B$7
3	Camisa	60	=B3/$B$7
4	Tênis	220	=B4/$B$7
5	Óculos	80	=B5/$B$7
6			
7	Cotação do Dólar	2	

Perceba que o usuário não quer que varie a célula B7 mas as outras sim. Não varia nem coluna nem linha.

Referência Mista

Quando precisamos de uma combinação das duas situações, colocamos o cifrão à frente apenas da letra da coluna (ex: $A1) ou do número da linha (ex:A$1).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Assim, “travamos a propagação” da Coluna ou da Linha.

Observe, a seguir, que parte da fórmula está sem o cifrão – e por isso se alterou – e a outra parte fiou “travada” em B1, em virtude da colocação do cifrão antes de B e de 1.

Utilizamos esse tipo de referência quando precisamos que fique ancorado somente coluna ($B1) ou somente linha (B$1).

	A	B	C	D	E	F	G	H
1			Quadro de Faltas					Total de
2	Funcionário	Jan	% Faltas	Fev	% Faltas	Mar	% Faltas	dias mês
3	João	2	=(B3/H3)	0	=(D3/$H3)	2	=(F3/$H3)	15
4	Maria	1	=(B4/$H4)	7	=(D4/$H4)	0	=(F4/$H4)	20
5	José	0	=(B5/H5)	1	=(D5/$H5)	2	=(F5/$H5)	22
6	Janete	3	=(B6/H6)	0	=(D6/$H6)	1	=(F6/$H6)	21

No exemplo acima a coluna “H” é a base para fazer o cálculo do percentual de faltas do funcionário no mês.

A coluna não podia variar entre os resultados de “C”, “E” e “G” mas a linha deveria variar pois cada funcionário trabalha um número de dias totais no mês.

Referências externas:

Para outra planilha: permite resgatar dados de outra planilha dentro da própria pasta de trabalho.

Seu formato de escrita é: =**Plan!ColLin**

Ex: em uma mesma pasta de trabalho possuo duas Planilhas: Janeiro e Fevereiro. Estou trabalhando na planilha “Fevereiro” e preciso de um dado na planilha “Janeiro”. A referência ficará dessa forma: =Janeiro!B3 (trarei o dado de B3 da planilha Janeiro para a planilha de Fevereiro) dentro do mesmo arquivo.

Para outra pasta de trabalho: Permite resgatar dados de uma planilha existente em outra pasta de trabalho.

Seu formato de escrita é: =**[Pasta de trabalho]Plan!ColLin**

Ex: =[Ano2013.xlsx]Janeiro!C12*[Ano2014.xlsx]Fevereiro!B2

Deslocamento entre células

Já vimos que a alça de preenchimento é uma grande ferramenta do usuário. Evita retrabalho e preenche de forma dinâmica a planilha com os dados desejados e com montagem de funções e fórmulas.

De forma bem simples vamos visualizar como funciona o deslocamento de células com funções e fórmulas, utilizando o mouse, copiando ou movendo.

Usando a alça de preenchimento

Vimos que, se arrastarmos a alça de preenchimento para os lados algo acontece. Veja que não é muito diferente utilizando fórmulas ou funções.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

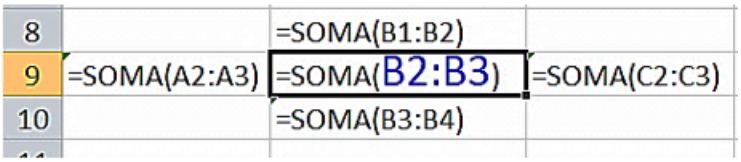

A célula ativa contém a função com intervalos B2:B3.

Se navegarmos entre colunas irá alterar somente colunas.

Deslocando para a direita: aumentou 1 coluna (de B para C).
Deslocando para a esquerda: reduziu 1 coluna (de B para A).

Se navegarmos entre linhas, irá alterar somente linhas.

Deslocando para baixo: aumentou uma linha (de 2 para 3 e de 3 para 4)
Deslocando para cima: reduziu uma linha (de 2 para 1 e de 3 para 2)

E se eu deslocasse mais uma linha para cima? Ficaria B0:B1?

Não, nesse caso apareceria um erro **#REF!** Que é um erro de referência.

Copiando (CTRL + C)

Segue o mesmo princípio da alça de preenchimento, mas facilita darmos saltos maiores, veja:

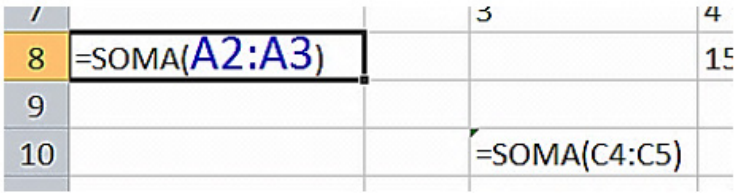

Perceba que a função que envolve o intervalo A2:A3 foi copiada para duas colunas a direita e duas linhas abaixo.

Então vamos usar a seguinte regrinha básica nesse exemplo:

Origem	Caminhou	Destino
A	2 colunas direita (+)	C
2 (A2)	2 linhas abaixo (+)	4 (C4)
3 (A3)	2 linhas abaixo (+)	5 (C5)

Outro exemplo:

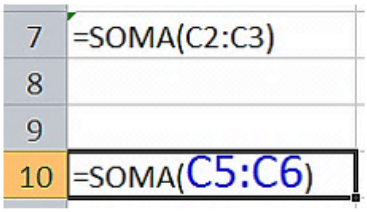

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Origem	Caminhou	Destino
C	0 colunas	C
5 (C5)	3 linhas acima (-)	2 (C2)
6 (C6)	3 linhas acima (-)	3 (C3)

ATENÇÃO: as bancas adoram pedir esse tipo de questão. Monte essa tabelinha na hora, facilita muito. 😊

CUIDADO: se houver o "$" em frente da coluna ou da linha, ou em ambas, lembre-se que ele é uma âncora, então não caia nessa pegadinha. Veja:



Origem	Caminhou	Destino
$A	Ancorado	A
A	2 colunas a direita (+)	C
2	2 linhas abaixo (+)	4 ($A4)
3	2 linhas abaixo (+)	5 (C5)

Recortando (CTRL + X)

A ação de **recortar** não muda em nada nos argumentos. Se você recortar a função =soma(A1:A7), pode colar em qualquer lugar da planilha que se manterá =soma(A1:A7). Lembre-se do CTRL + X como se ele sempre tivesse a âncora "$" em todos os argumentos.

1.1.9. FÓRMULAS E FUNÇÕES

As fórmulas e funções nos permitem fazer vários tipos diferentes de cálculos, dos mais simples aos mais complexos.

Toda fórmula deve começar com o sinal = em seguida podemos criar uma Expressão matemática, ou usar uma função do Excel, podemos também misturar as duas coisas.

Tipos de operadores

Existem quatro tipos diferentes de operadores de cálculo: aritméticos, de comparação, concatenação de texto e de referência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Operadores aritméticos

Para efetuar operações matemáticas básicas como adição, subtração ou multiplicação; combinar números e produzir resultados numéricos, utilize os seguintes operadores aritméticos:

Operador	Significado	Ex:
+ (sinal de adição)	Adição	=3 + 3
- (sinal de subtração)	Subtração Negação	=3–1 =–1
* (asterisco)	Multiplicação	=3*3
/ (barra)	Divisão	=3/3
% (símbolo de percentagem)	Percentagem	=20%
^ (acento circunflexo)	Exponenciação	=3^2

ATENÇÃO: no Excel, a expressão 3^2 refere-se na matemática a 3^2.

Operadores de comparação

Com os seguintes operadores pode comparar dois valores. Quando dois valores são comparados utilizando estes operadores, o resultado é um valor lógico VERDADEIRO ou FALSO.

Operadores	Significado	Ex:
= (sinal de igual)	Igual a	A1=B1
> (sinal de maior)	Maior que	A1>B1
< (sinal de menor)	Menor que	A1<B1
>= (sinal de maior ou igual)	Maior ou igual a	A1>=B1
<= (sinal de menor ou igual)	Menor ou igual a	A1<=B1
<> (sinal de diferente)	Diferente de	A1<>B1

Operador de concatenação

Utilize o 'E' comercial (&) para juntar ou concatenar uma ou mais cadeias de caracteres, para produzir uma única peça de texto.

Operador	SIGNIFICADO	Ex:
& ("E" comercial)	Liga ou concatena dois valores e produz um valor de texto contínuo	("Ada"&"mastor") R: Adamastor

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A ordem em que o Excel efetua operações em fórmulas

Em alguns casos, a ordem na qual o cálculo é executado pode afetar o valor retornado da fórmula. Então é importante compreender como a ordem é determinada e como você pode alterar a ordem para obter o resultado desejado.

Ordem de cálculo

As fórmulas calculam valores segundo uma ordem específica. Depois do sinal de igual estão os elementos a serem calculados (os operandos), que são separados por operadores de cálculo. O Excel calcula a fórmula da esquerda para a direita, de acordo com uma ordem específica para cada operador da fórmula.

Ordem	Símbolo	Operação
1º	%	Porcentagem
2º	^	Potenciação
3º	/	Divisão
4º	*	Multiplicação
5º	-	Subtração
6º	+	Soma
7º	&	Concatenação

CUIDADO: o Excel não utiliza radiciação (raiz quadrada). A potenciação ½, por exemplo, tem a mesma função da raiz quadrada. Ex: $2^{½} = \sqrt{2}$

Estrutura de uma função

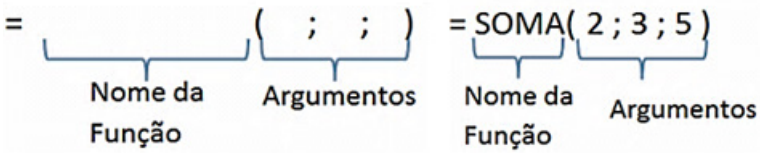

Toda função do Excel deve ser escrita dentro de uma fórmula, seguindo o formato:

=NOME (argumentos)

Algumas funções podem conter mais de um argumento, que poderá ser separado por “;”. Esse “;” não é o mesmo que do intervalo A1;A2;A3 (A1 e A2 e A3), é um “;” para separar os argumentos da sintaxe da função, veja no exemplo das funções MAIOR, MENOR, SE, etc.

As principais funções envolvidas em concursos públicos são:

Soma: A função SOMA soma todos os números que você especifica como argumentos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Sintaxe: =soma(argumentos)
Exemplo: =soma(A1:A7)

Média: Retorna a média (média aritmética) dos argumentos. Sintaxe: =média(argumentos)

Exemplo: =média(A1:A7)

ATENÇÃO: as bancas costumam falar da média geométrica e se referir à sintaxe da média aritmética, o que está errado. No Excel existe a função =média.geométrica(argumentos) que apresentará outro resultado.

Não precise se preocupar com o resultado da função média.geométrica, por ser um cálculo mais complexo, nunca vi cobrarem em provas de concurso (exceto para área de engenharia).

MED: Retorna a mediana dos números indicados. A mediana é o número no centro de um conjunto de números. É o número no centro de um grupo de números; isto é, metade dos números possui valores que são maiores do que a mediana e a outra metade possui valores menores. Por exemplo, a mediana de 2, 3, 3, 5, 7 e 10 é 4. Quando o conjunto de número não estiver ordenado, o Excel irá ordenar para depois calcular a mediana.

Sintaxe: =med(argumentos)
Exemplo: =med(A1:A7)

Máximo: retorna o valor máximo de um conjunto de valores

Sintaxe: =máximo(argumentos)
Exemplo: =máximo(A1:A7)

Mínimo: retorna o menor valor de um conjunto de valores.

Sintaxe: =mínimo(argumentos)
Exemplo: =mínimo(A1:A7)

CUIDADO: alguns tipos de dados (lógicos) trazem como “=mínimoa” o nome da função. Logo, os dois casos (“=mínimo” e “=mínimoa”) estão corretos se aparecerem na prova.

Em outros casos aparece somente a função “=mín” para o mesmo efeito.

Então: “=mínimo” “=mínimoa” e “=mín” estão corretas.

Maior: Retorna o maior valor, de acordo com sua posição(K), de um conjunto de dados.

Sintaxe: =maior(matriz;K)
Exemplo: =maior(A1:A7;2) segundo maior do intervalo
=maior(A1:A7;4) quarto maior do intervalo

Menor: Retorna o menor valor, de acordo com sua posição(K), de um conjunto de dados.

Sintaxe: =menor(matriz;K)
Exemplo: =menor(A1:A7;2) segundo menor do intervalo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

=menor(A1:A7;4) quarto menor do intervalo

Cont.Valores: A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo.

Sintaxe: =cont.valores(argumentos)
Exemplo: =cont.valores(A1:A7)

Contar.Vazio: Conta o número de células vazias no intervalo especificado.

Sintaxe: =contar.vazio(argumentos)
Exemplo: =contar.vazio(A1:A7)

Cont.núm: A função CONT.NÚM conta o número de células que contêm números e conta os números na lista de argumentos.

Sintaxe: =cont.núm(argumentos)
Exemplo: =cont.núm(A1:A7)

Produto: utiliza da mesma estrutura da função SOMA, porém a função PRODUTO multiplica os argumentos envolvidos.

Sintaxe: =produto(argumentos)
Exemplo: =produto(A1:A7)

Arred: arredonda um número para um número especificado de dígitos.

Sintaxe: =arred(argumentos;núm_casas_decimais)
Exemplo: =arred(A1;2)

Truncar: Trunca um número para um inteiro removendo a parte fracionária do número.

Sintaxe: =truncar(argumentos;núm_casas_decimais)
Exemplo: =truncar(A1;2)

Diferente do ARRED o TRUNCAR apenas retira as casas decimais, não usa regras de arredondamento.

Número	ARRED (2)	TRUNCAR (2)
2,631238	2,63	2,63
7,848224	7,85	7,84
9,889	9,89	9,88

Par: Retorna o número arredondado para o inteiro par mais próximo, acima.

Sintaxe: =par(argumentos)
Exemplo: =par(A1)

Ímpar: Retorna o número arredondado para o inteiro ímpar mais próximo, acima.

Sintaxe: =ímpar(argumentos)
Exemplo: =ímpar(A1)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Mod: Retorna o resto depois da divisão de número por divisor.

Sintaxe: =Mod(argumentos;divisor)
Exemplo: =par(A1;3)

CUIDADO: é o RESTO da divisão. 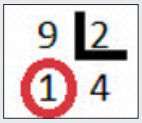

Modo: Retorna o valor que ocorre com mais frequência em uma matriz ou intervalo de dados.

Sintaxe: =modo(argumentos)
Exemplo: =modo(A1:A7)

SE: A função SE retornará um valor se uma condição que você especificou for considerada VERDADEIRO e outro valor se essa condição for considerada FALSO.

Sintaxe: =SE(teste_lógico, [valor_se_verdadeiro], [valor_se_falso])
Exemplo: =se(nota<7;"Reprovado";"Aprovado")

Se a nota do aluno for menor do que 7 ele será reprovado, se não for menor do que 7 será aprovado.

CUIDADO: sempre que usar texto como retorno de uma resposta no SE, deve se utilizar entre " ".

A função SE permite ser aninhada (um SE dentro de outro SE), para aumentar o número de respostas possíveis.

Exemplo: =se(nota>7;"Aprovado";se(nota<5;"Reprovado";"Recuperação")

Nesse caso o aluno tem 3 possibilidades:

Nota >7 – Aprovado
Nota <5 – Reprovado
Nota >=5 e <=7 – Recuperação

Até 64 funções SE podem ser aninhadas como argumentos valor_se_verdadeiro e valor_se_falso para criar testes mais elaborados

Dica: a função SE traz 2 respostas (Verdadeiro ou Falso). Se aninharmos 2 funções SE ela trará 3 respostas, se aninharmos 3 funções SE ela trará 4 respostas e assim por diante. Logo, para saber quantas respostas uma função SE aninhada trará, basta somar a quantidade de funções aninhadas a 1.

(Qtde de funções SE aninhadas) + 1

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo de questão: quantas respostas válidas poderão ser retornadas em uma função com 7 SE aninhados.

Resposta (7) + 1 = 8 respostas válidas

ATENÇÃO: não foi por acaso que coloquei essa função em uma moldura. Ela é uma das mais solicitadas em concurso. A dica é ter na cabeça a sintaxe dela e procurar praticar.

Cont.se: A função CONT.SE conta o número de células dentro de um intervalo que atendem a um único critério que você especifica. Por exemplo, é possível contar todas as células que começam com uma determinada letra ou todas as células que contêm um número maior do que ou menor do que um número que você especificar.

Sintaxe: =CONT.SE(intervalo;"critérios")

Exemplo: =cont.se (A1:A7;">7")

Contará somente os número >7.

=cont.se (A1:A7;"=aprovado") ou

=cont.se (A1:A7;"aprovado")

Contará somente as células que contiverem a palavra aprovado.

Somase: Use a função SOMASE para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar. Por exemplo, suponha que em uma coluna que contém números, você deseja somar apenas os valores maiores que 5. =SOMASE(B2:B25; ">5")

Sintaxe: =SOMASE(intervalo; critérios; [intervalo_soma])

CUIDADO: Qualquer critério de texto ou qualquer critério que inclua símbolos lógicos ou matemáticos deve estar entre aspas duplas ("). Se os critérios forem numéricos, as aspas duplas não serão necessárias.

SomaSes: Adiciona as células em um intervalo que atendem a vários critérios. Por exemplo, se você quiser somar os números no intervalo A1:A20 apenas se os números correspondentes em B1:B20 forem maior do que zero (0) e os números correspondentes em C1:C20 forem menores do que 10, poderá usar a seguinte fórmula:

=SOMASES(A1:A20, B1:B20, ">0", C1:C20, "<10")

Tempo: Retorna o número decimal para uma determinada hora. Se o formato da célula era Geral antes de a função ser inserida, o resultado será formatado como uma data.

O número decimal retornado por TEMPO é um valor que varia de 0 (zero) a 0,99999999, representando as horas de 0:00:00 (12:00:00 AM) a 23:59:59 (11:59:59 PM).

Sintaxe: =TEMPO(hora; minuto; segundo)

Exemplo: =TEMPO(3;0;0) = 0,125(Geral) ou 3:00 AM (hora).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Data: A função DATA retorna o número de série sequencial que representa uma data particular. Por exemplo, a fórmula

=DATA(2008;7;8) retorna 39637, o número de série que representa 7/8/2008.

Por padrão, 1° de janeiro de 1900 é o número de série 1 e 1° de janeiro de 2008 é o número de série 39448 porque está 39.448 dias após 1° de janeiro de 1900.

O Microsoft Excel armazena datas como números de série sequenciais para que eles possam ser usados em cálculos.

Hoje: Retorna o número de série da data atual.

Sintaxe: =Hoje()

A função HOJE é útil quando você precisa ter a data atual exibida em uma planilha, independentemente de quando a pasta de trabalho for aberta. Ela também é útil para o cálculo de intervalos. Por exemplo, se você souber que alguém nasceu em 1963, poderá usar a seguinte fórmula para descobrir a idade dessa pessoa a partir do aniversário deste ano:

=ANO(HOJE())-1963

Agora: Retorna o número de série da data e da hora atual.

Sintaxe: =Agora()

Taxa: Retorna a taxa de juros por período de uma anuidade. TAXA é calculado por iteração e pode ter zero ou mais soluções. Se os resultados sucessivos de TAXA não convergirem para 0,0000001 depois de 20 iterações, TAXA retornará o valor de erro #NÚM!.

Sintaxe: =TAXA(nper; pgto; vp; [vf]; [tipo]; [estimativa])

- **Nper** – Obrigatório. O número total de períodos de pagamento em uma anuidade.
- **Pgto** – Obrigatório. O pagamento feito em cada período e não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto inclui o principal e os juros e nenhuma outra taxa ou tributo. Se pgto for omitido, você deverá incluir o argumento vf.
- **Vp** – Obrigatório. O valor presente — o valor total correspondente ao valor atual de uma série de pagamentos futuros.
- **Vf** – Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).
- **Tipo** – Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou omitido	No final do período
1	No início do período

- **Estimativa** Opcional. A sua estimativa para a taxa.
  - Se você omitir estimativa, este argumento será considerado 10%.
  - Se TAXA não convergir, atribua valores diferentes para estimativa. Em geral, TAXA converge se estimativa estiver entre 0 e 1.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Taxajuros: Retorna a taxa de juros de um título totalmente investido.

Sintaxe: =TAXAJUROS(liquid; vcto; invest; resgate; [base])

- **Liquidação** – Obrigatório. A data de quitação do título. A data de quitação do título é a data após a data de emissão quando o título foi negociado com o cliente.
- **Vencimento** – Obrigatório. A data de vencimento do título. A data de vencimento é a data em que o título expira.
- **Investimento** – Obrigatório. A quantia investida no título.
- **Resgate** – Obrigatório. A quantia recebida no vencimento.
- **Base** – Opcional. O tipo de base de contagem diária a ser usado.]

Base	Base de contagem diária
0 ou omitido	USA (NASD) 30/360
1	Real/real
2	Real/360
3	Real/365
4	Europeu 30/360

Pgto: Retorna o pagamento periódico de uma anuidade de acordo com pagamentos constantes e com uma taxa de juros constante.

Sintaxe: = PGTO(taxa; nper; pv; [fv]; [tipo])

- **Taxa** – Obrigatório. A taxa de juros para o empréstimo.
- **Nper** – Obrigatório. O número total de pagamentos pelo empréstimo.
- **Vp** – Obrigatório. O valor presente, ou a quantia total agora equivalente a uma série de pagamentos futuros; também conhecido como principal.
- **Vf** – Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter após o último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (zero), ou seja, o valor futuro de um empréstimo é 0.
- **Tipo** – Opcional. O número 0 (zero) ou 1 e indica o vencimento dos pagamentos.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou não especificado	No final do período
1	No início do período

Transpor: A função TRANSPOR retorna um intervalo vertical de células como intervalo horizontal, ou vice-versa.

Sintaxe: =transpor(matriz)

Corresp: A função CORRESP procura um item especificado em um intervalo de células e retorna a posição relativa desse item no intervalo. Por exemplo, se o intervalo A1:A3 contiver os valores 5, 25 e 38, a fórmula:

=CORRESP(25;A1:A3;0)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

retornará o número 2, já que 25 é o segundo item no intervalo.

Sintaxe: = CORRESP(valor_procurado; matriz_procurada; [tipo_correspondência])

A tabela a seguir descreve como a função localiza valores com base na configuração do argumento ***tipo_correspondência***.

Tipo_correspondência	Comportamento
1 ou não especificado	**CORRESP** localiza o maior valor que é menor do que ou igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** deve ser colocados em ordem crescente; por exemplo: ...-2, -1, 0, 1, 2, ..., A-Z, FALSO, VERDADEIRO.
0	**CORRESP** localiza o primeiro valor que é exatamente igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** podem estar em qualquer ordem.
-1	**CORRESP** localize o menor valor que é maior do que ou igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** devem ser colocados em ordem decrescente, por exemplo: VERDADEIRO, FALSO, Z-A, ...2, 1, 0, -1, -2, ... e assim por diante.

PROCV: Você pode usar a função **PROCV** para pesquisar a primeira coluna de um intervalo de células e, em seguida, retornar um valor de qualquer célula na mesma linha do intervalo. Por exemplo, suponhamos que você tenha uma lista de funcionários contida no intervalo A2:C10. Os números de identificação dos funcionários são armazenados na primeira coluna do intervalo, como mostrado na ilustração a seguir.

	A	B	C
1	ID do funcionário	Departamento	Nome Completo
2	35	Vendas	Paula Bento
3	36	Produção	Janaína Bueno
4	37	Vendas	João Casqueiro
5	38	Operações	Gonçalo Cunha
6	39	Vendas	Nuno Farinha
7	40	Produção	Carlos Grilo
8	41	Vendas	Carlos Lacerda
9	42	Operações	Manuel Machado
10	43	Produção	Leonor Marques

Se souber o número de identificação do funcionário, você poderá usar a função **PROCV** para retornar o departamento ou o nome desse funcionário. Para obter o nome do funcionário número 38, você pode usar a fórmula **=PROCV(38; A2:C10; 3; FALSO)**. Essa fórmula procura o valor 38 na primeira coluna do intervalo A2:C10 e, em seguida, retorna o valor contido na terceira coluna do intervalo e na mesma linha do valor procurado (“Nuno Farinha”).

O V em **PROCV** significa vertical. Use **PROCV** em vez de **PROCH** quando os valores da comparação estiverem posicionados em uma coluna à esquerda ou à direita dos dados que você deseja procurar.

Sintaxe: = PROCV(valor_procurado; matriz_tabela; núm_índice_coluna; [procurar_intervalo])

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **valor_procurado** – Obrigatório. O valor a ser procurado na primeira coluna da tabela ou intervalo. O argumento *valor_procurado* pode ser um valor ou uma referência. Se o valor que você fornecer para o argumento v*alor_procurado* for menor que o menor valor da primeira coluna do argumento *matriz_tabela*, PROCV retornará retornará o valor de erro #N/D.
- **matriz_tabela** – Obrigatório. O intervalo de células que contém os dados. Você pode usar uma referência a um intervalo (por exemplo, **A2:D8**) ou um nome de intervalo. Os valores na primeira coluna de *matriz_tabela* são os valores procurados por *valor_procurado*. Os valores podem ser texto, números ou valores lógicos. Textos em maiúsculas e minúsculas são equivalentes.
- **núm_índice_coluna** – Obrigatório. O número da coluna no argumento *matriz_tabela* do qual o valor correspondente deve ser retornado. Um argumento *núm_índice_coluna* de 1 retornará o valor na primeira coluna em *matriz_tabela*; um argumento *núm_índice_coluna* de 2 retornará o valor na segunda coluna em *matriz_tabela* e assim por diante.

Se o argumento ***núm_índice_coluna*** for:

  - Menor que 1, **PROCV** retornará o valor de erro #VALOR!.
  - Maior do que o número de colunas em ***matriz_tabela***, **PROCV** retornará o valor de erro #REF!.

- **procurar_intervalo** Opcional. Um valor lógico que especifica se você quer que **PROCV** localize uma correspondência exata ou aproximada.

  - Se *procurar_intervalo* for VERDADEIRO, ou for omitido, uma correspondência exata ou aproximada será retornada. Se uma correspondência exata não for localizada, o valor maior mais próximo que seja menor que o *valor_procurado* será retornado.

IMPORTANTE: Se *procurar_intervalo* for VERDADEIRO, ou for omitido, os valores na primeira coluna de *matriz_tabela* deverão ser colocados em ordem ascendente; caso contrário, PROCV poderá não retornar o valor correto.

Se ***procurar_intervalo*** for FALSO, os valores na primeira coluna de ***matriz_tabela*** não precisarão ser ordenados.

  - Se o argumento ***procurar_intervalo*** for FALSO, **PROCV** encontrará somente uma correspondência exata. Se houver dois ou mais valores na primeira coluna de ***matriz_tabela*** que não coincidem com o ***valor_procurado***, o primeiro valor encontrado será utilizado.

PROCH: Localiza um valor na linha superior de uma tabela ou matriz de valores e retorna um valor na mesma coluna de uma linha especificada na tabela ou matriz. Use PROCH quando seus valores de comparação estiverem localizados em uma linha ao longo da parte superior de uma tabela de dados e você quiser observar um número específico de linhas mais abaixo. Use PROCV quando os valores de comparação estiverem em uma coluna à esquerda dos dados que você deseja localizar.

O H de PROCH significa “Horizontal.”

Sintaxe: =PROCH(valor_procurado; matriz_tabela; núm_índice_lin; [procurar_intervalo])

- **Valor_procurado** Obrigatório. O valor a ser localizado na primeira linha da tabela. Valor_procurado pode ser um valor, uma referência ou uma cadeia de texto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Matriz_tabela** Obrigatório. Uma tabela de informações onde os dados devem ser procurados. Use uma referência para um intervalo ou um nome de intervalo.
  - Os valores na primeira linha de matriz_tabela podem ser texto, números ou valores lógicos.
  - Se procurar_intervalo for VERDADEIRO, os valores na primeira linha de matriz_tabela deverão ser colocados em ordem ascendente: ...-2, -1, 0, 1, 2,... , A-Z, FALSO, VERDADEIRO, caso contrário, PROCH pode não retornar o valor correto. Se procurar_intervalo for FALSO, matriz_tabela não precisará ser ordenada.
  - Textos em maiúsculas e minúsculas são equivalentes.
  - Classifique os valores em ordem crescente, da esquerda para a direita.
- **Núm_índice_lin** Obrigatório. O número da linha em matriz_tabela de onde o valor correspondente deve ser retirado. Um núm_índice_lin equivalente a 1 retorna o valor da primeira linha na matriz_tabela, um núm_índice_lin equivalente a 2 retorna o valor da segunda linha na matriz_tabela e assim por diante. Se núm_índice_lin for menor do que 1, PROCH retornará o valor de erro #VALOR!; se núm_índice_lin for maior do que o número de linhas na matriz_tabela, PROCH retornará o valor de erro #REF!.
- **Procurar_intervalo** Opcional. Um valor lógico que especifica se você quer que PROCH localize uma correspondência exata ou aproximada. Se VERDADEIRO ou omitido, uma correspondência aproximada é retornada. Em outras palavras, se uma correspondência exata não for localizada, o valor maior mais próximo que seja menor que o valor_procurado é retornado. Se FALSO, PROCH encontrará uma correspondência exata. Se nenhuma correspondência for localizada, o valor de erro #N/D será retornado.

RESUMO:

procH → procura na horizontal e traz o resultado na vertical.

procV → procura na vertical e traz o resultado na horizontal.

Atingir Meta

Se você conhece o resultado que deseja obter de uma fórmula, mas não tem certeza sobre o **valor de entrada** necessário para chegar a esse resultado, use o recurso Atingir Meta. Por exemplo, suponha que você precise de algum dinheiro emprestado. Você sabe o quanto precisa, por quanto tempo deseja pagar o empréstimo e quanto pode pagar por mês. Nesse caso, você pode usar Atingir Meta para determinar que taxa de juros precisa fixar para atender à sua meta de empréstimo.

ATENÇÃO: Atingir Meta funciona somente com um valor de entrada de variável. Se quiser aceitar mais de um valor de entrada; por exemplo, o valor do empréstimo e o valor do pagamento mensal de um empréstimo, use o suplemento Solver (não instalado por padrão no Excel 2010).

Exemplo:

1. Abra uma nova planilha em branco.
2. Primeiro, adicione alguns rótulos à primeira coluna para facilitar a leitura da planilha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. Na célula A1, digite **Valor do Empréstimo**
2. Na célula A2, digite **Prazo em Meses** .
3. Na célula A3, digite **Taxa de Juros**.
4. Na célula A4, digite **Pagamento**

3. Em seguida, adicione os valores que você conhece.

1. Na célula B1, digite **100000**. Esse é o valor que você deseja pedir emprestado.
2. Na célula B2, digite **180**. Esse é o número de meses no qual você deseja liquidar o empréstimo.

Observação: Embora você saiba o valor desejado para o pagamento, não o insere como valor porque ele é um resultado da fórmula. Em vez disso, adiciona a fórmula à planilha e especifica o valor de pagamento em uma etapa posterior, ao usar Atingir Meta.

- Em seguida, adicione a fórmula para a qual você tem uma meta. No exemplo, use a função **PGTO**:
- Na célula B4, digite **=PGTO(B3/12,B2,B1)**. Essa fórmula calcula o valor do pagamento. Nesse exemplo, você deseja pagar R$ 900 por mês, mas não insere esse valor porque pretende usar Atingir Meta para determinar a taxa de juros e Atingir Meta requer que você comece com uma fórmula.

A fórmula faz referência às células B1 e B2, que contêm valores que você especificou nas etapas anteriores. A fórmula também faz referência à célula B3, que é onde você irá especificar que Atingir Meta deve inserir a taxa de juros. A fórmula divide o valor em B3 por 12 porque você especificou um pagamento mensal e a função **PGTO** assume uma taxa de juros anual.

Como não há nenhum valor na célula B3, o Excel assume uma taxa de juros de 0% e, usando os valores no exemplo, retorna um pagamento de R$ 555,56. Você pode ignorar esse valor por enquanto.

Use Atingir Meta para determinar a taxa de juros

1. Na guia **Dados**, no grupo **Ferramentas de Dados**, clique em **Teste de Hipóteses** e, em seguida, clique em **Atingir Meta**.

2. Na caixa **Definir célula**, insira a referência para a célula que contém a fórmula que você deseja resolver. No exemplo, essa referência é a célula B4.

3. Na caixa **Para valor**, digite o resultado da fórmula desejado. No exemplo, esse valor é -900. Observe que o número é negativo porque representa um pagamento.

1. Na caixa **Alternando célula**, insira a referência para a célula que contém o valor que você deseja ajustar. No exemplo, essa referência é a célula B3.

ATENÇÃO: A célula alterada por Atingir Meta deve ser referenciada pela fórmula na célula que você especificou na caixa **Definir célula**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. Clique em **OK**.
2. O recurso Atingir Meta é executado e gera um resultado, como mostra a ilustração a seguir. e

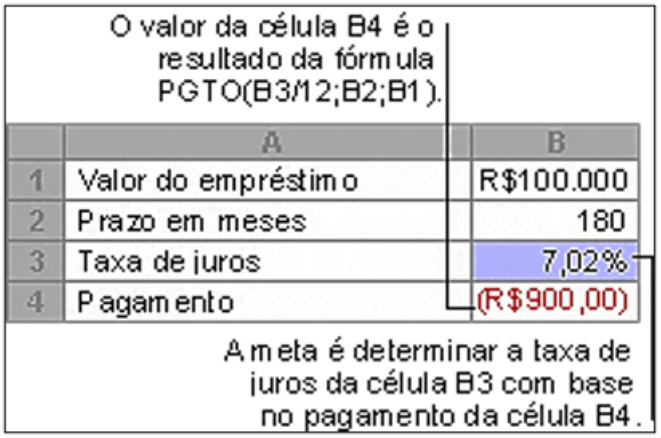

4. Por fim, formate a célula de destino (B3) de forma que ela exiba o resultado como uma porcentagem.
   1. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Número**, clique em **Porcentagem**.
   2. Clique em **Aumentar Casas Decimais** ou **Diminuir Casas Decimais** para definir o número de casas decimais.

Função E: Retornará VERDADEIRO se todos os seus argumentos forem avaliados como VERDADEIRO e retornará FALSO se um ou mais argumentos forem avaliados como FALSO.

Sintaxe: =E(argumentos)

Ex: =E(7<5;8>6;9>3) → FALSO (sendo apenas um dos comparativos FALSO, toda a expressão é falsa.)

=E(7>5;8>3;9>4) → VERDADEIRO

Função OU: Retorna VERDADEIRO se qualquer argumento for VERDADEIRO; retorna FALSO se todos os argumentos forem FALSOS.

Sintaxe: =OU(argumentos)

Ex: =OU(7<5;8>6;9>3) → VERDADEIRO (sendo apenas um dos comparativos VERDADEIRO, toda a expressão é verdadeira.)

=E(7<5;8<3;9<4) → FALSO

1.1.10. ERROS

ERRO	DESCRIÇÃO
#####	Uma coluna não é larga o suficiente para exibir todos os caracteres de uma célula, ou quando uma célula contém valores negativos de data ou hora.
#DIV/0!	Um número é dividido por zero (0) ou por uma célula que não contém um valor.
#N/D	Um valor não está disponível para uma função ou fórmula.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ERRO	DESCRIÇÃO
#NOME?	O Excel não reconhece texto em uma fórmula. Por exemplo, um nome de intervalo ou o nome de uma função pode estar escrito incorretamente.
#NULO!	Uma interseção de duas áreas que não se interceptam (cruzam). O sinal de interseção é um espaço em branco entre intervalos.
#NÚM!	Fórmula/função com valor numérico inválido.
#REF!	Uma referência de célula não é válida.
#VALOR!	Se a fórmula incluir células que contêm tipos diferentes de dados.

1.1.11. RECURSOS

Classificar e Filtrar

Na guia Dados você encontra diversas formas de classificar os dados e até mesmo de filtrar de forma personalizada.

Classificar rapidamente

1. Selecione uma única célula ou um intervalo na coluna em que deseja classificar.
2. Clique em  para executar uma classificação crescente (A a Z ou do número menor para o maior).



3. Clique em  para executar uma classificação decrescente (Z a A ou do número maior para o menor).

Classificar especificando critérios

Você pode escolher as colunas em que deseja classificar clicando no comando **Classificar** no grupo **Classificar e Filtrar** da guia **Dados**.

1. Selecione uma única célula ou um intervalo que você deseja classificar.
2. Na guia **Dados**, no grupo **Classificar e Filtrar**, clique em **Classificar**.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A caixa de diálogo **Classificar** é exibida.

3. Na lista **Classificar por**, selecione a primeira coluna que você deseja classificar.
4. Na lista **Classificar em**, selecione **Valores**, **Cor da Célula**, **Cor da Fonte** ou **Ícone de Célula**.
5. Na lista **Ordem**, selecione a ordem que deseja aplicar à operação de classificação: crescente ou decrescente, alfabética ou numericamente (isto é, A a Z ou Z a A para texto ou menor para maior ou maior para menor para números).

Filtro

Você pode usar o filtro para agilizar a visualização de dados. Selecione os dados que deseja filtrar e clique em "Filtro" na guia dados:

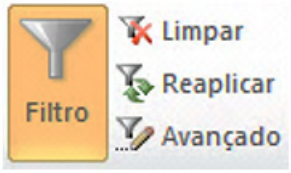

No cabeçalho da planilha aparecerão setas para escolher os itens do filtro.

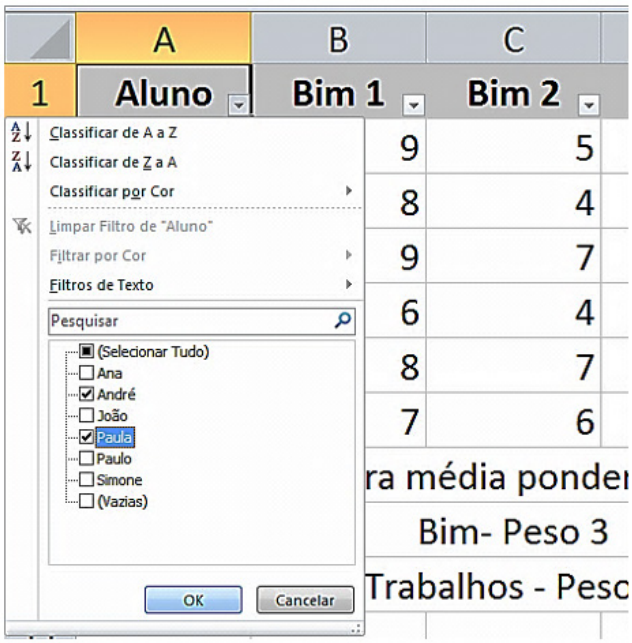

Ao clicar na seta uma lista suspensa aparecerá e você poderá escolher quais dados deseja visualizar.

Antes do Filtro:

	A	B
1	Aluno	Bim 1
2	Ana	9
3	João	8
4	Paulo	9
5	André	6
6	Simone	8
7	Paula	7

Depois do Filtro:

	A	B
1	Aluno	Bim 1
5	André	6
7	Paula	7

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Formatação Condicional

Através de uma condição expressa pelo usuário uma formatação é aplicada a um intervalo de dados.

Essa funcionalidade está na guia "**Página Inicial**" grupo "**Estilo**".

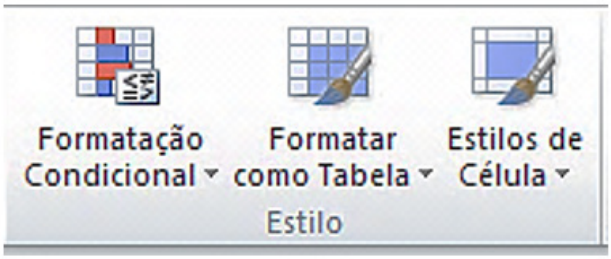

Por exemplo: todos os valores menores do que zero devem ser demonstrados em vermelho e todos os valores acima de zero em azul (como acontece no Gerenciador Financeiro de bancos).

	A	B	C	D
1	Extrato bancário - Janeiro 2013			
2	Data	Tipo	Valor	Descrição
3	Saldo Anterior			Saldo mês anterior
4	05/jan	D	-R$ 123,00	Cheque
5	08/jan	C	R$ 900,00	Salário
6	12/jan	D	-R$ 500,00	Aluguel
7	15/jan	D	-R$ 135,00	Mercado
8	18/jan	C	R$ 250,00	Serviço prestado
9	18/jan	C	R$ 250,00	Serviço prestado

Essa é apenas uma regra que pode ser aplicada à Formatação Condicional e você pode até criar Nova Regra.

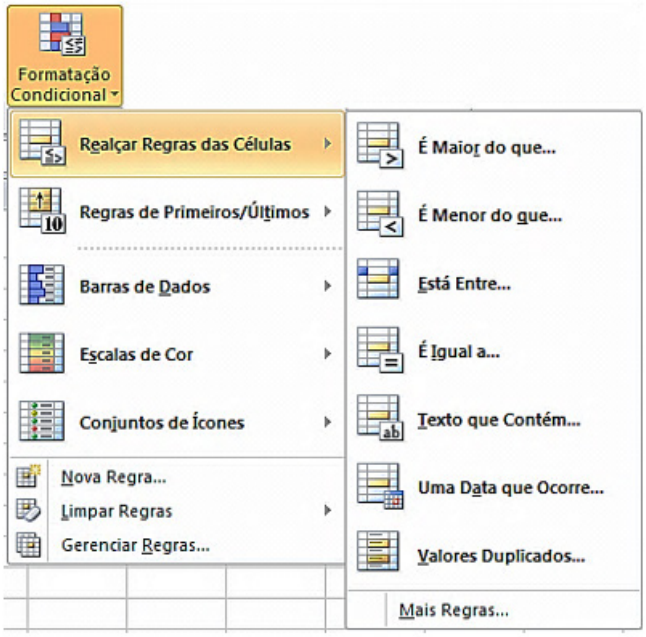

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

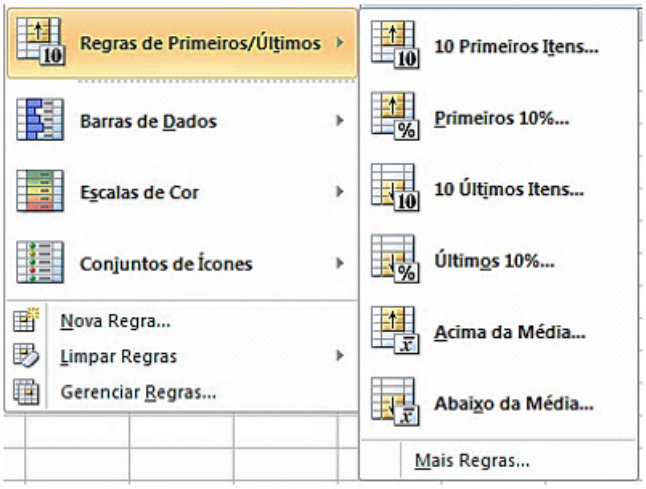

No caso do exemplo do extrato bancário, os dados do intervalo C4:C9 foram selecionados e aplicado:

1. Realçar Regras das Células
2. É menor do que

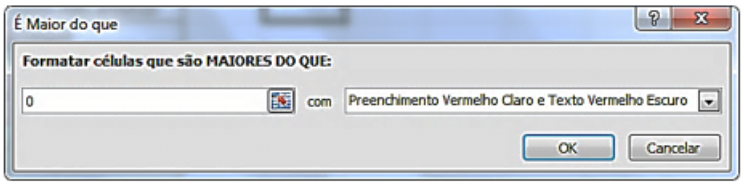

Dessa forma todos os dados menores do que ZERO foram preenchidos em vermelho claro e com texto em vermelho escuro.

Ainda com o intervalo selecionado foi aplicado:

1. Realçar Regras das Células
2. É maior que

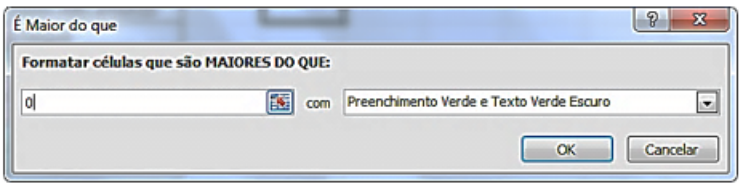

Dessa forma, todos os dados maiores do que zero foram preenchidos em verde e texto em escuro.

Após aplicadas as regras, elas também valerão para novos dados inseridos na planilha.

Tabelas Dinâmicas

Um relatório de Tabela Dinâmica é um meio interativo de resumir rapidamente grandes quantidades de dados. Use um relatório de Tabela Dinâmica para analisar detalhadamente dados numéricos e responder perguntas inesperadas sobre seus dados. Um relatório de Tabela Dinâmica é projetado especialmente para:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Consultar grandes quantidades de dados de várias maneiras amigáveis.
- Subtotalizar e agregar dados numéricos, resumir dados por categorias e subcategorias, bem como criar cálculos e fórmulas personalizados.
- Expandir e recolher níveis de dados para enfocar os resultados e fazer uma busca detalhada dos dados de resumo das áreas de seu interesse.
- Mover linhas para colunas ou colunas para linhas (ou "dinamizar") para ver resumos diferentes dos dados de origem.
- Filtrar, classificar, agrupar e formatar condicionalmente o subconjunto de dados mais útil e interessante para permitir que você se concentre nas informações desejadas.
- Apresentar relatórios online ou impressos, concisos, atraentes e úteis.

Você muitas vezes usa um relatório de Tabela Dinâmica quando deseja analisar totais relacionados, especialmente quando você tem uma longa lista de números para somar, e os dados ou subtotais agregados ajudam a analisar os dados de perspectivas diferentes e comparar números de dados similares. No exemplo do relatório de Tabela Dinâmica, você pode ver facilmente a comparação das vendas totais do departamento de Golfe no terceiro trimestre na célula F3 com as vendas de outros esportes ou trimestre ou com as vendas totais de todos os departamentos.



1 – Os dados de origem, neste caso, a partir de uma planilha

2 – Os valores de origem para o resumo de Golfe do 3º trimestre no relatório de Tabela Dinâmica

3 – O relatório de Tabela Dinâmica completo

4- O resumo dos valores de origem em C2 e C8 a partir dos dados de origem

Um exemplo de dados de origem e o relatório de Tabela Dinâmica resultante.

As Tabelas Dinâmicas funcionam tão somente para resumir e remonta-las utilizando alguns parâmetros. Elas podem ser visualizadas como um grande filtro também. Veja que no item do exemplo a Tabela Dinâmica criada foi personalizada para mostrar todos os esportes, de forma não repetida e diferenciado por valores/trimeste. Ou seja, para “Golfe” temos apenas um valor para o Tri3, com seu totalizador.

A tabela dinâmica facilita a visualização para o usuário, principalmente quando a planilha tem um grande volume de dados.

Importação e Exportação de Dados

Você pode usar o Microsoft Excel para importar dados de um arquivo de texto para uma planilha. O Assistente de Importação de Texto examina o arquivo de texto que você está importando e o ajuda a verificar se os dados estão sendo importados da maneira desejada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Observação: Para iniciar o Assistente de Importação de Texto, na guia **Dados**, no grupo **Obter Dados Externos**, clique em **De Texto**. Em seguida, na caixa de diálogo **Importar Arquivo de Texto**, clique duas vezes no arquivo de texto que você deseja importar.



Veja as opções ao clicar em "De Outras Fontes":

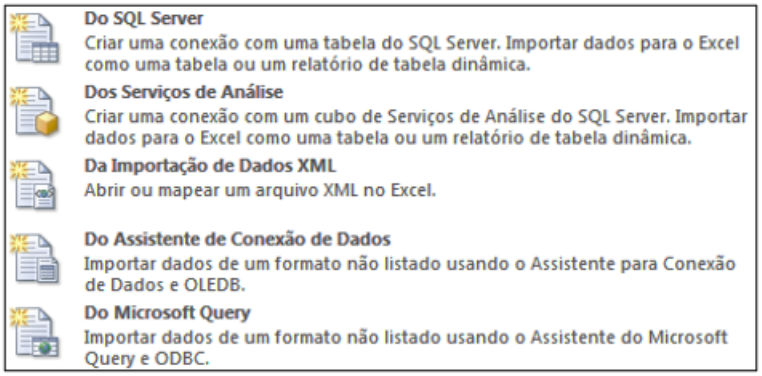

É importante saber quais são as fontes de importação de dados do Excel, afinal quando aparece alguma questão sobre esse assunto, geralmente é a fonte de importação ou a guia onde está essa opção que é cobrado.

1.1.12. GRÁFICOS

O Microsoft Excel dá suporte a vários tipos de gráficos para ajudar a exibir dados de maneira que sejam significativas para o seu público-alvo. Ao criar um gráfico ou modificar um tipo de gráfico existente, no Microsoft Excel ou em outros programas do Microsoft Office, como Microsoft Word, Microsoft PowerPoint ou Microsoft Outlook, você poderá selecionar um dos seguintes tipos de gráficos:



Essa opção está na guia **Inserir** grupo **Gráficos**.

Para inserir um gráfico é muito simples: basta selecionar o intervalo desejado e clicar no gráfico que deseja.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Veja as opções de cada tipo de gráfico:

Colunas:

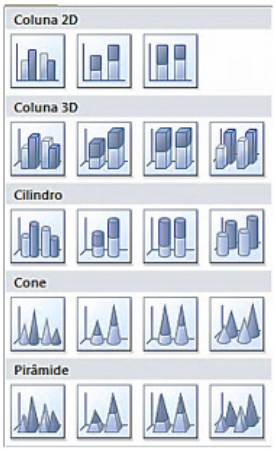

Linhas:

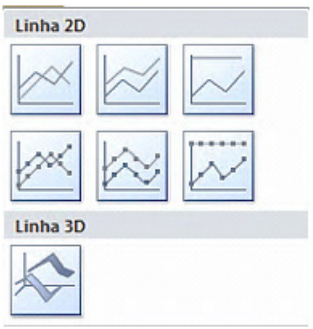

Pizza:

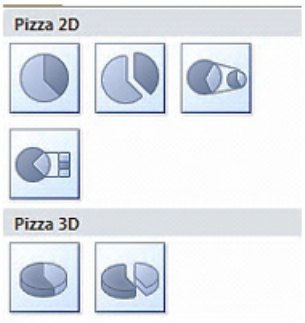

Barras:

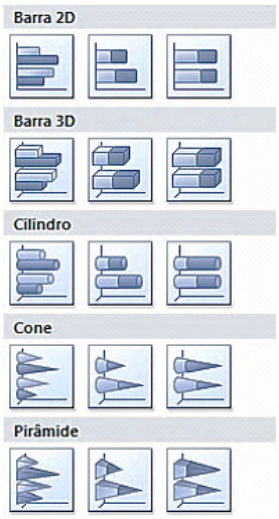

CUIDADO: na hora da prova não confunda “Colunas” com “Barras”, pois são bem parecidos. Lembre-se das Colunas da Construção Civil, que estão sempre posicionadas na vertical.

Área:

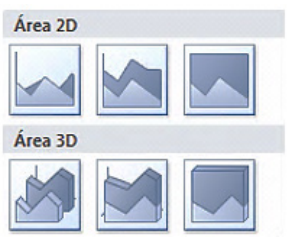

Dispersão:



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Outros Gráficos:

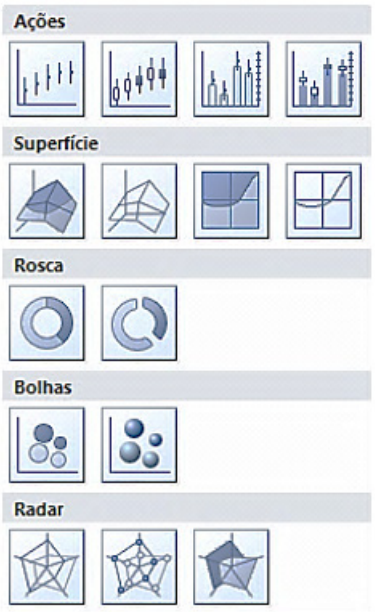

1.1.13. MINI GRÁFICOS

Novidade no Microsoft Excel 2010, um mini gráfico é um pequeno gráfico em uma célula de planilha que fornece uma representação visual de dados.

Grave quais são os Mini gráficos e não confunda-os com os gráficos:

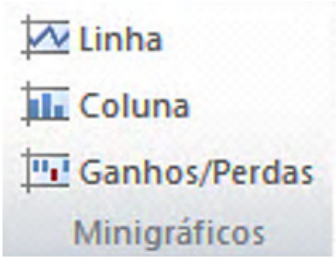

Ao contrário de gráficos em uma planilha do Excel, os mini gráficos não são objetos — na verdade, um mini gráfico é um pequeno gráfico no plano de fundo de uma célula.

Observe as colunas E e F. São mini gráficos das colunas anteriores:

	A	B	C	D	E	F
1	Jan	Fev	Mar	Abr	Linhas	Colunas
2	23	3	10	12		
3	4	15	23	23		
4	12	20	28	18		
5	8	25	15	31		

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.14. GUIAS DO EXCEL 2010

O Excel 2010 possui 7 guias (menus) que permitem ao usuário executar diversas operações, além da guia Arquivo, que possui o modo Back Stage, com opções adicionais. Memorizando as guias e os grupos já é um bom caminho.

Guia Página Inicial

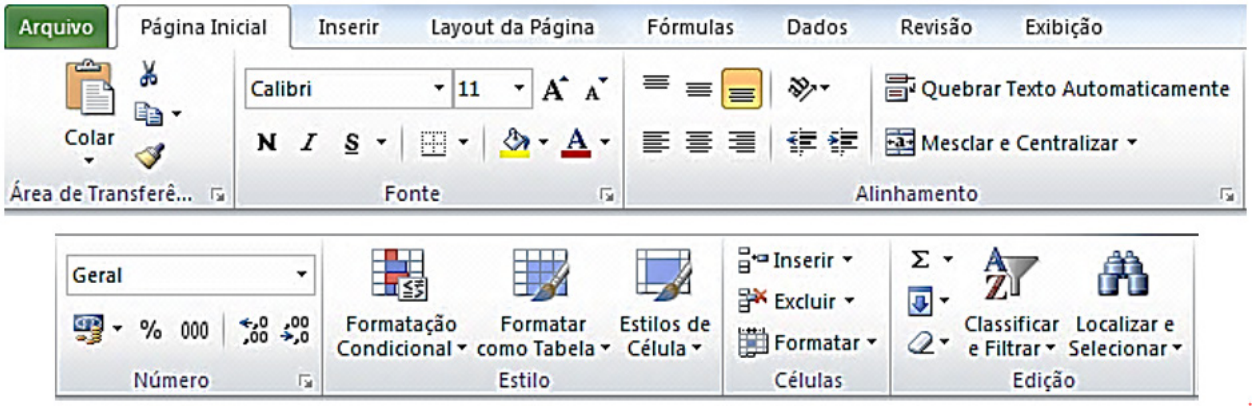

Guia Inserir

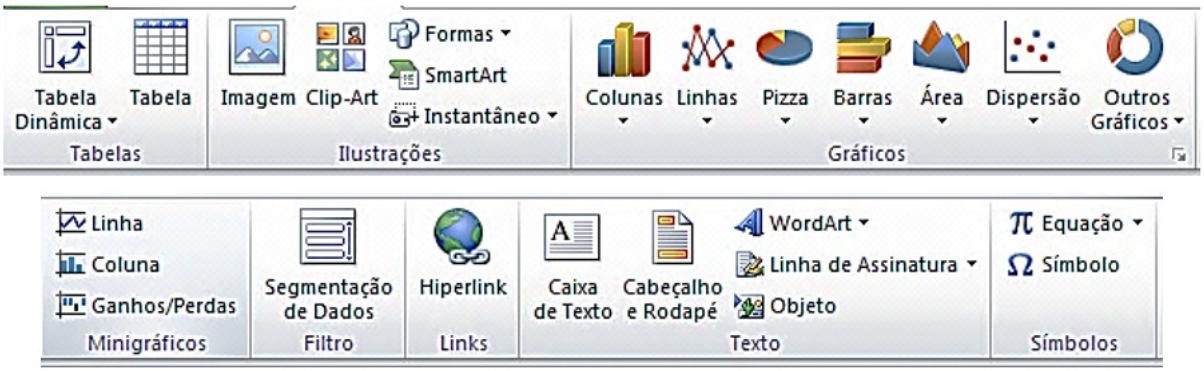

Guia Layout de Página

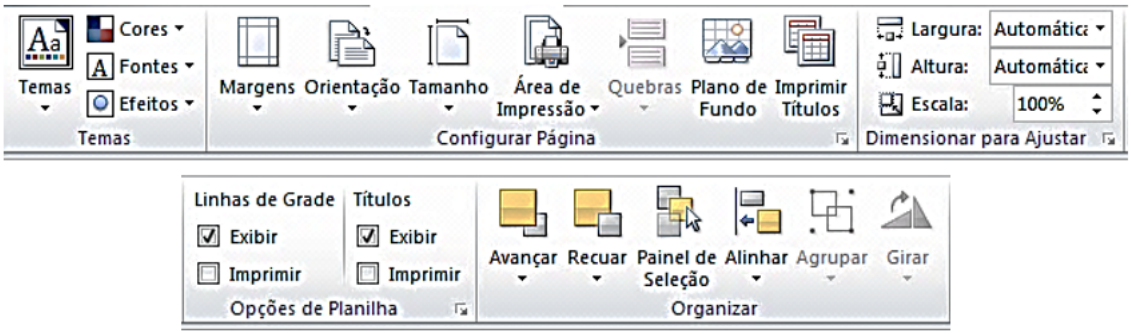

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Fórmulas

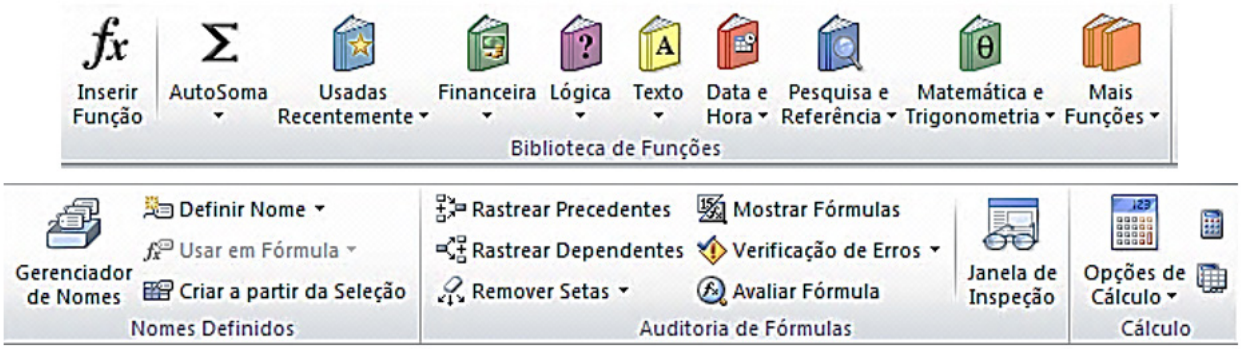

Guia Dados



Guia Revisão



Guia Exibição



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2. MICROSOFT EXCEL 2013

O Excel é um programa de planilha do sistema Microsoft Office. Você pode usá-lo para criar e formatar pastas de trabalho (uma coleção de planilhas) com o objetivo de analisar dados e tomar decisões de negócios mais fundamentadas. Especificamente, você pode usar o Excel para controlar dados, criar modelos para análise de dados, escrever fórmulas para efetuar cálculos a partir desses dados, dinamizar os dados de inúmeras maneiras e apresentá-los em uma variedade de gráficos com aparência profissional.

1.2.1. ÁREA DE TRABALHO

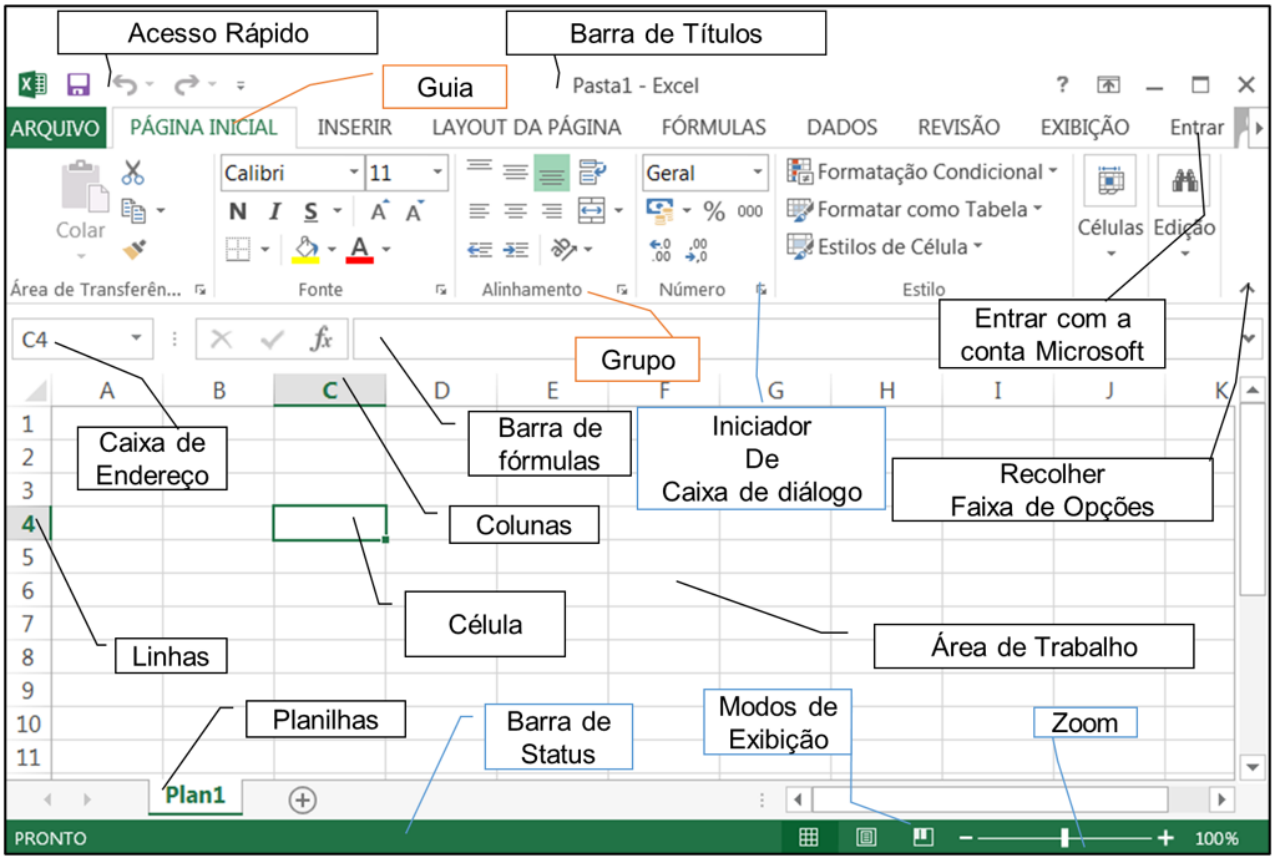

Coluna: por padrão são nomeadas com letra (A, B, C...) que ficam na parte superior e em pé.

Linha: no lado esquerdo vertical da área de trabalho podemos encontrar uma sequência numérica.

Célula: é a intersecção de uma coluna com uma linha. É a menor unidade de uma planilha.

Planilha: É um espaço plano formado por colunas e linhas, onde construímos nossos sistemas de cálculo. Cada planilha tem sempre o mesmo número de colunas e linhas, isto não pode ser alterado.

Arquivos salvos em extensão .xls**X** (padrão Excel 2007 em diante)

16.384 colunas (2^{14}) x 1.048.576 linhas (2^{20})

Aquivos salvos em extensão .xls

256 colunas (2^{8}) x 65.536 linhas (2^{16})

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por padrão uma pasta de trabalho do Excel 2013 é criada com uma guia nomeada de Plan1 mas caso deseje que elas tenham um nome personalizado basta alterá-lo dando dois cliques em cima da aba da planilha ou com o botão direito do mouse.

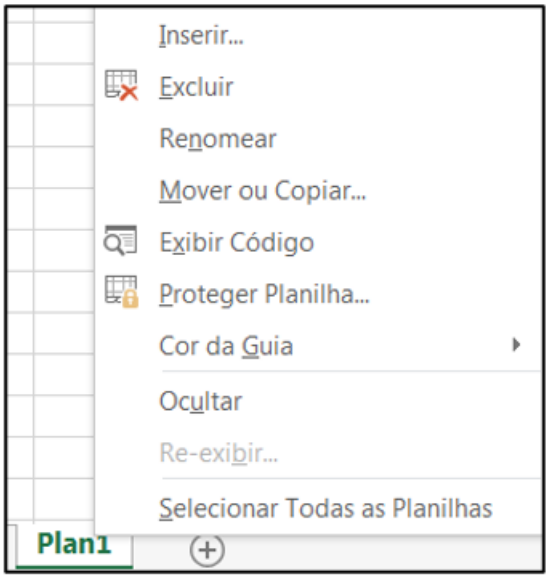

Botão Inserir Planilha: este botão está localizado ao lado da última guia e serve para a inserção de uma nova guia.

Barra de Fórmulas: é uma barra, a qual pode ser expandida e/ou recolhida, onde podemos digitar e/ou editar as fórmulas existentes na planilha. Nela encontramos:

- **Botão inserir função (fx):** é um botão que permite acesso ao assistente de função;
- **Caixa de Nome:** é uma caixa de texto localizado ao lado esquerdo da barra de fórmulas que serve para visualizarmos o endereço de uma célula e/ou renomeá-las. Ex.: A1.

Barra de Status: o seu ponto forte é agilizar o cálculo de alguns valores sem empregar fórmulas para isso.



Acesso ao backstage (Guia Arquivo): nele encontraremos os comandos salvar, salvar como, imprimir, abrir planilha existente, criar nova planilha, etc.

Faixa de Opções: é uma faixa que contem três componentes básicos: Guias, Grupos e Comandos.

- **Guias:** são sete guias que representam as principais tarefas a serem executadas no Excel: Página Inicial, Inserir, Layout de Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição.
- **Grupos:** cada guia possui grupos com itens reunidos relacionados a categorias específicas.
- **Comandos:** são botões ou caixas que permitem inserir informações.

Barra de Título: nela encontra-se o nome da pasta de trabalho (pasta 1) e aplicativo (Microsoft Excel) e após ser salva, o nome da pasta de trabalho será trocado por outro determinado pelo usuário.

Barra de Ferramentas de Acesso Rápido: encontra-se acima do botão Arquivo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2.2. GUIAS DO EXCEL 2013

O Excel 2013 possui 7 guias (menus) que permitem ao usuário executar diversas operações, além da guia Arquivo, que possui o modo Back Stage, com opções adicionais. Memorizando as guias e os grupos já é um bom caminho.

Guia Página Inicial

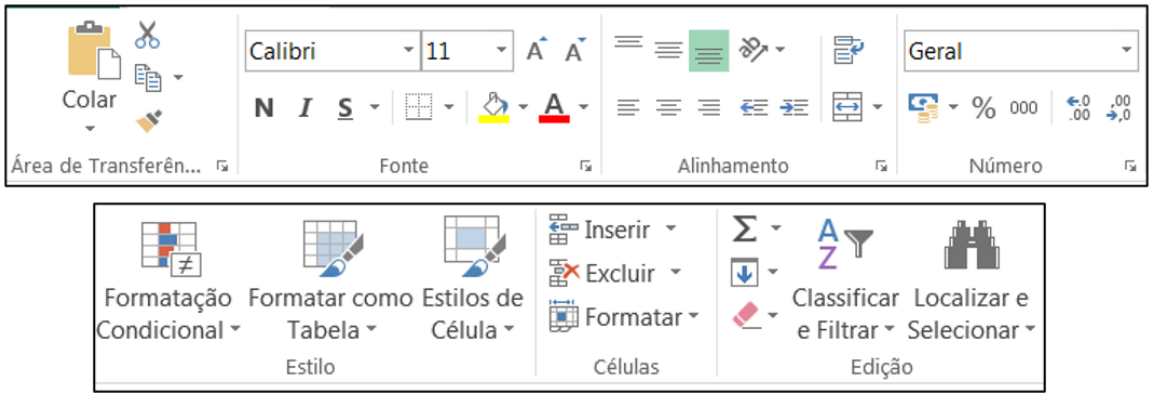

Guia Inserir

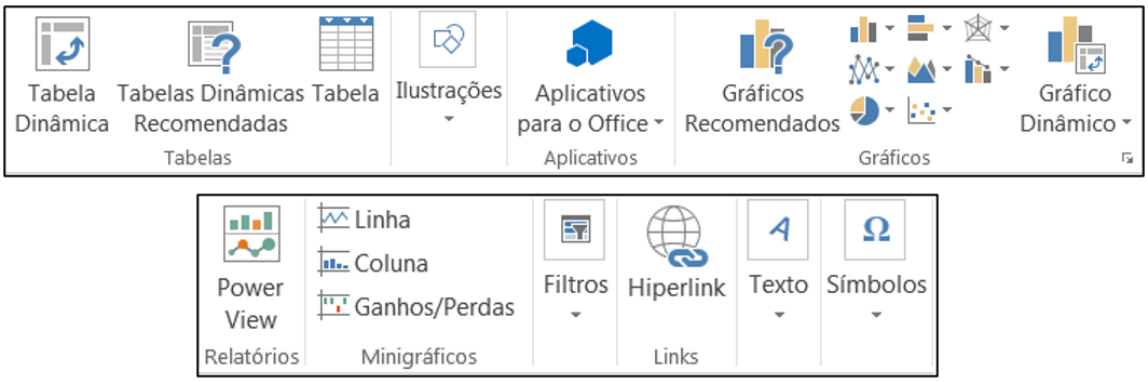

Guia Layout de Página

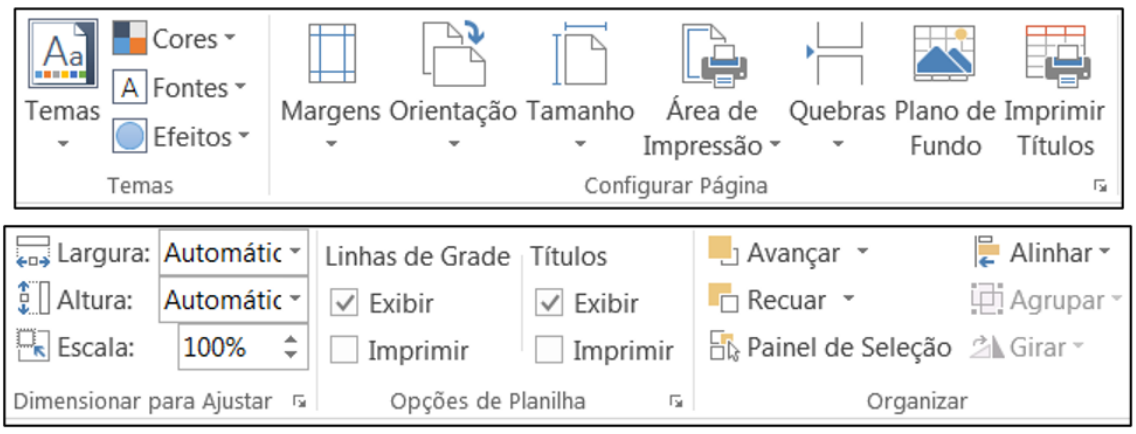

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Fórmulas



Guia Dados

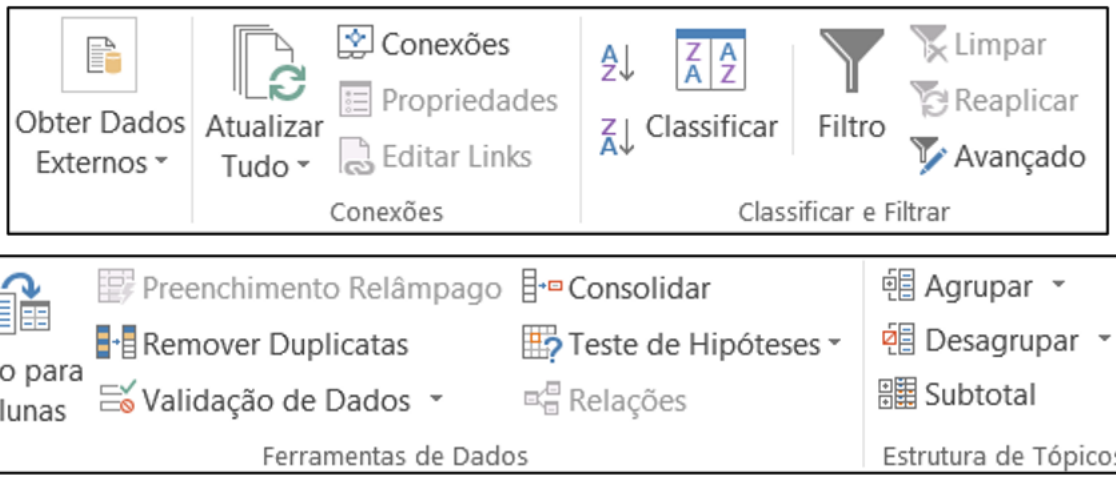

Guia Revisão

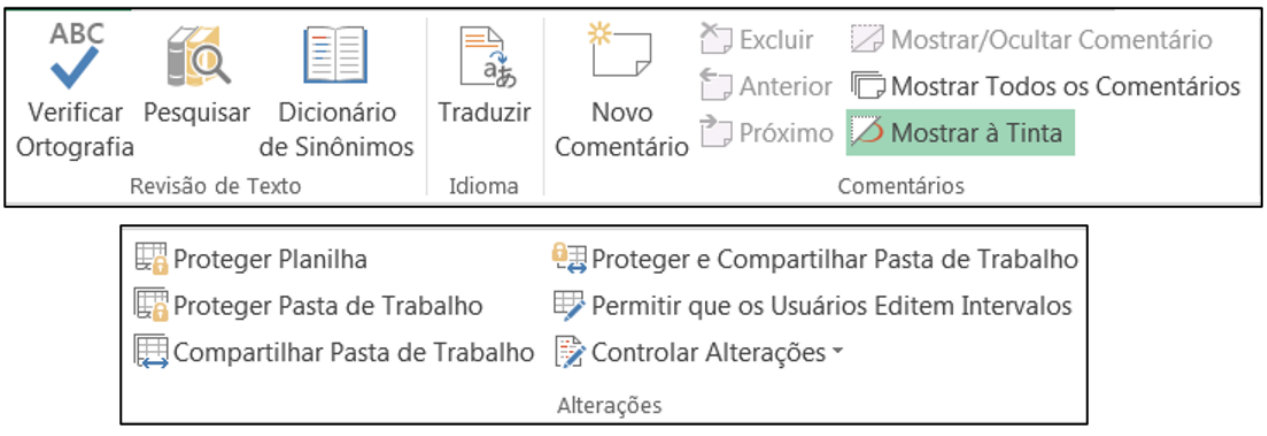

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Exibição

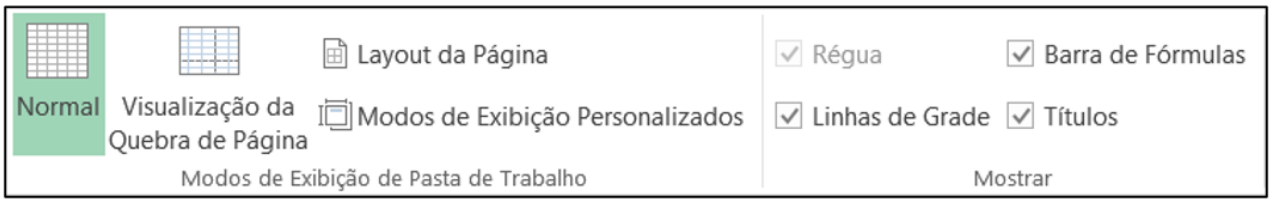

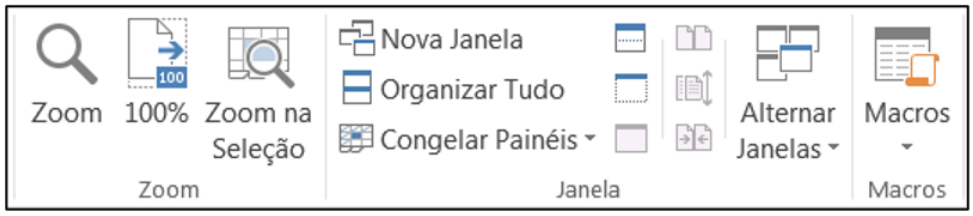

1.3. TECLAS DE ATALHO – EXCEL

TECLA	DESCRIÇÃO
CTRL + SHIFT + (	Exibe novamente as linhas ocultas dentro da seleção.
CTRL + SHIFT + &	Aplica o contorno às células selecionadas.
CTRL + SHIFT_	Remove o contorno das células selecionadas.
CTRL + ~	Aplica o formato de número Geral.
CTRL + $	Aplica o formato Moeda com duas casas decimais (números negativos entre parênteses)
CTRL + %	Aplica o formato Porcentagem sem casas decimais.
CTRL + ^	Aplica o formato de número Científico com duas casas decimais.
CTRL + #	Aplica o formato Data com dia, mês e ano.
CTRL + @	Aplica o formato Hora com a hora e os minutos, AM ou PM.
CTRL + !	Aplica o formato Número com duas casas decimais, separador de milhar e sinal de menos (-) para valores negativos.
CTRL + *	Seleciona a região atual em torno da célula ativa (a área de dados circunscrita por linhas e colunas vazias). Em uma tabela dinâmica, seleciona o relatório inteiro.
CTRL + :	Insere a hora atual.
CTRL + SHIFT + Mais (+)	Exibe a caixa de diálogo **Inserir** para inserir células em branco.
CTRL + Menos (-)	Exibe a caixa de diálogo **Excluir** para excluir as células selecionadas.
CTRL + ;	Insere a data atual.
CTRL + 1	Exibe a caixa de diálogo **Formatar Células**.
CTRL + 2	Aplica ou remove formatação em negrito.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	DESCRIÇÃO
CTRL + 3	Aplica ou remove formatação em itálico.
CTRL + 4	Aplica ou remove sublinhado.
CTRL + 5	Aplica ou remove tachado.
CTRL + 6	Alterna entre ocultar e exibir objetos.
CTRL + 8	Exibe ou oculta os símbolos de estrutura de tópicos.
CTRL + 9	Oculta as linhas selecionadas.
CTRL + 0	Oculta as colunas selecionadas.
CTRL + T	Seleciona a planilha inteira. Se a planilha contiver dados, CTRL + T seleciona a região atual. Pressionar CTRL + T novamente seleciona a planilha inteira. Quando o ponto de inserção está à direita de um nome de função em uma fórmula, exibe a caixa de diálogo **Argumentos da função**.
CTRL + B	Salva o arquivo ativo com seu nome de arquivo, local e formato atual.
CTRL + C	Copia as células selecionadas.
CTRL + D	Usa o comando **Preencher Abaixo** para copiar o conteúdo e o formato da célula mais acima de um intervalo selecionado nas células abaixo.
CTRL + L	Exibe a caixa de diálogo **Localizar e Substituir** com a guia **Localizar** selecionada.
CTRL + G	Exibe a caixa de diálogo **Ir para**. F5 também exibe essa caixa de diálogo.
CTRL + U	Exibe a caixa de diálogo **Localizar e Substituir** com a guia **Substituir** selecionada.
CTRL + I	Aplica ou remove formatação em itálico.
CTRL + K	Exibe a caixa de diálogo **Inserir Hiperlink** para novos hiperlinks ou a caixa de diálogo **Editar Hiperlink** para os hiperlinks existentes que estão selecionados.
CTRL + ALT + T	Exibe a caixa de diálogo **Criar Tabela**.
CTRL + N	Aplica ou remove formatação em negrito.
CTRL + O	Cria uma nova pasta de trabalho em branco
CTRL + A	Exibe a caixa de diálogo **Abrir** para abrir ou localizar um arquivo.
CTRL + P	Exibe a guia **Imprimir** no modo de exibição do Microsoft Office Backstage. CTRL + SHIFT + P abre a caixa de diálogo **Formatar Células** com a guia **Fonte** selecionada.
CTRL + R	Usa o comando **Preencher à Direita** para copiar o conteúdo e o formato da célula mais à esquerda de um intervalo selecionado nas células à direita.
CTRL + S	Aplica ou remove sublinhado. CTRL + SHIFT + S alterna entre a expansão e a redução da barra de fórmulas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	DESCRIÇÃO
CTRL + V	Insere o conteúdo da Área de Transferência no ponto de inserção e substitui qualquer seleção. Disponível somente depois de ter recortado ou copiado um objeto, texto ou conteúdo de célula. CTRL + ALT + V exibe a caixa de diálogo **Colar Especial**, disponível somente depois que você recortar ou copiar um objeto, textos ou conteúdo de célula em uma planilha ou em outro programa.
CTRL + W	Fecha a janela da pasta de trabalho selecionada.
CTRL + X	Recorta as células selecionadas.
CTRL + Y	Repete o último comando ou ação, se possível.
CTRL + Z	Usa o comando **Desfazer** para reverter o último comando ou excluir a última entrada digitada

TECLA	DESCRIÇÃO
F1	Exibe o painel de tarefas da **Ajuda do Excel**.
F2	Edita a célula ativa e posiciona o ponto de inserção no fim do conteúdo da célula. Ele também move o ponto de inserção para a Barra de Fórmulas para edição em uma célula desativada. SHIFT + F2 adiciona ou edita um comentário de célula. CTRL + F2 exibe a área de visualização de impressão na guia **Imprimir** do modo de exibição Backstage.
F3	Exibe a caixa de diálogo **Colar Nome**. Disponível somente se existirem nomes na pasta de trabalho. SHIFT + F3 exibe a caixa de diálogo **Inserir Função**.
F4	Repete o último comando ou ação, se possível. CTRL + F4 fecha a janela da pasta de trabalho selecionada. ALT + F4 fecha o Excel.
F5	**Exibe a caixa de diálogo** Ir para**.** **CTRL + F5 restaura o tamanho da janela da pasta de trabalho selecionada.**
F6	Alterna entre a planilha, a faixa de opções, o painel de tarefas e os controles de zoom. Em uma planilha que foi dividida (menu **Exibir**, comando **Gerenciar Esta Janela**, **Congelar Painéis**, **Dividir Janela**), F6 inclui os painéis divididos ao alternar entre painéis e a área da faixa de opções. SHIFT + F6 alterna entre a planilha, os controles de zoom, o painel de tarefas e a faixa de opções. CTRL + F6 alterna para a próxima janela da pasta de trabalho quando mais de uma janela da pasta de trabalho é aberta.
F7	Exibe a caixa de diálogo **Verificar ortografia** para verificar a ortografia na planilha ativa ou no intervalo selecionado. CTRL + F7 executa o comando **Mover** na janela da pasta de trabalho quando ela não está maximizada. Use as teclas de direção para mover a janela e, quando terminar, pressione ENTER ou ESC para cancelar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	DESCRIÇÃO
F8	Ativa ou desativa o modo estendido. Nesse modo, **Seleção Estendida** aparece na linha de status e as teclas de direção estendem a seleção. SHIFT + F8 permite adicionar uma célula não adjacente ou um intervalo a uma seleção de células, utilizando as teclas de direção. CTRL + F8 executa o comando **Tamanho** (no menu **Controle** da janela da pasta de trabalho), quando uma pasta de trabalho não está maximizada. ALT + F8 exibe a caixa de diálogo **Macro** para criar, executar, editar ou excluir uma macro.
F9	Calcula todas as planilhas em todas as pastas de trabalho abertas. SHIFT + F9 calcula a planilha ativa. CTRL + ALT + F9 calcula todas as planilhas em todas as pastas de trabalho abertas, independentemente de elas terem sido ou não alteradas desde o último cálculo. CTRL + ALT + SHIFT + F9 verifica novamente as fórmulas dependentes e depois calcula todas as células em todas as pastas de trabalho abertas, inclusive as células que não estão marcadas para serem calculadas. CTRL + F9 minimiza a janela da pasta de trabalho para um ícone.
F10	Ativa e desativa as dicas de tecla. (Pressionar ALT faz a mesma coisa.) SHIFT + F10 exibe o menu de atalho para um item selecionado. ALT + SHIFT + F10 exibe o menu ou a mensagem para um botão Verificação de Erros. CTRL + F10 maximiza ou restaura a janela da pasta de trabalho selecionada.
F11	Cria um gráfico dos dados no intervalo selecionado em uma Planilha de gráfico separada. SHIFT + F11 insere uma nova planilha. ALT + F11 abre o Editor do Microsoft Visual Basic for Applications, no qual você pode criar uma macro utilizando o VBA (Visual Basic for Applications).
F12	Exibe a caixa de diálogo **Salvar Como**.

TECLA	DESCRIÇÃO
BACKSPACE	Exclui um caractere à esquerda na Barra de Fórmulas. Além disso, desmarca o conteúdo da célula ativa. No modo edição de célula, ele exclui o caractere à esquerda do ponto de inserção.
BARRA DE ESPAÇOS	Em uma caixa de diálogo, executa a ação para o botão selecionado ou marca uma caixa de seleção. CTRL + BARRA DE ESPAÇOS seleciona uma coluna inteira na planilha. SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS seleciona uma linha inteira na planilha. CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS seleciona a planilha inteira. Se a planilha contiver dados, CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS seleciona a região atual. Pressionar CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS novamente seleciona a região atual e suas linhas de resumo. Pressionar CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS mais uma vez seleciona a planilha inteira. Quando um objeto é selecionado, CTRL + SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS seleciona todos os objetos em uma planilha. ALT + BARRA DE ESPAÇOS exibe o menu **Controle** para a janela do Excel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	DESCRIÇÃO
DELETE	Remove o conteúdo da célula (dados e fórmulas) das células selecionadas sem afetar os formatos de célula ou os comentários. No modo edição de célula, ele exclui o caractere à direita do ponto de inserção.
END	END ativa o modo End. No modo End, você pode pressionar uma tecla de direção para mover para a próxima célula que não está em branco na mesma coluna ou linha da célula ativa. Se as células estiverem em branco, pressionar END seguida por uma tecla de direção moverá para a última célula da linha ou coluna. END também seleciona o último comando no menu quando um menu ou submenu fica visível. CTRL + END move para a última célula na planilha, para a linha usada mais abaixo da coluna usada mais à direita. a Se o cursor estiver na barra de fórmulas, CTRL + END move o cursor para o final do texto. CTRL + SHIFT + END estende a seleção das células para a última célula utilizada na planilha (canto inferior direito). Se o cursor estiver na barra de fórmulas, CTRL + SHIFT + END seleciona todos os textos na barra de fórmulas da posição do cursor até o final — isso não afeta a altura da barra de fórmulas.
ENTER	Conclui uma entrada de célula da célula ou da Barra de Fórmulas e seleciona a célula abaixo (por padrão). No formulário de dados, ele move para o primeiro campo no próximo registro. Abre um menu selecionado (pressione F10 para ativar a barra de menus) ou executa a ação para um comando selecionado. Na caixa de diálogo, ele executa a ação do botão de comando padrão na caixa de diálogo (o botão com o contorno em negrito, geralmente o botão **OK**). **ALT + ENTER inicia uma nova linha na mesma célula**. CTRL + ENTER preenche o intervalo de células selecionado com a entrada atual. SHIFT + ENTER conclui uma entrada de célula e seleciona a célula de cima.
ESC	Cancela uma entrada na célula ou na barra de fórmulas. Fecha um menu ou um submenu, uma caixa de diálogo ou uma janela de mensagens aberta. Também fecha o modo de exibição de tela inteira, quando esse modo está aplicado, e retorna ao modo de exibição de tela normal para exibir novamente a faixa de opções e a barra de status.
HOME	Move para o início de uma linha em uma planilha. Move para a célula no canto superior esquerdo da janela quando SCROLL LOCK está ativado. Seleciona o primeiro comando no menu quando um menu ou submenu fica visível. CTRL + HOME move para o início de uma planilha. CTRL + SHIFT + HOME estende a seleção de células até o início da planilha.
PAGE DOWN	Move uma tela para baixo na planilha. ALT + PAGE DOWN move uma tela para a direita na planilha. CTRL + PAGE DOWN move para a próxima planilha na pasta de trabalho. CTRL + SHIFT + PAGE DOWN seleciona a planilha atual e a próxima planilha na pasta de trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	DESCRIÇÃO
PAGE UP	Move uma tela para cima na planilha. ALT + PAGE UP move uma tela para a esquerda na planilha. CTRL + PAGE UP move para a planilha anterior na pasta de trabalho. CTRL + SHIFT + PAGE UP seleciona a planilha atual e a anterior na pasta de trabalho.
TAB	Move uma célula para a direita em uma planilha. Move entre células desprotegidas em uma planilha protegida. Move para a próxima opção ou para o grupo de opções em uma caixa de diálogo. SHIFT + TAB move para a célula anterior em uma planilha ou para a opção anterior em uma caixa de diálogo. CTRL + TAB alternar para a próxima guia na caixa de diálogo. CTRL + SHIFT + TAB alterna para a guia anterior em uma caixa de diálogo.
TECLAS DE DIREÇÃO	Move uma célula para cima, para baixo, para a esquerda ou para a direita na planilha. CTRL + TECLAS DE DIREÇÃO move para a margem da região de dados atual em uma planilha. SHIFT + TECLAS DE DIREÇÃO estende a seleção das células em uma célula. CTRL + SHIFT + TECLAS DE DIREÇÃO estende a seleção de células à última célula preenchida na mesma coluna ou linha como a célula ativa ou, se a próxima célula estiver em branco, estende a seleção para a próxima célula preenchida. SETA PARA A ESQUERDA ou SETA PARA A DIREITA seleciona a guia à esquerda ou à direita quando a faixa de opções está selecionada. Quando um submenu está aberto ou selecionado, essas teclas de direção alternam entre o menu principal e o submenu. Quando uma guia da faixa de opções está selecionada, essas teclas navegam entre os botões da guia. SETA PARA BAIXO ou SETA PARA CIMA seleciona o próximo comando ou o comando anterior quando um menu ou submenu está aberto. Quando uma guia da faixa de opções está selecionada, essas teclas navegam para cima ou para baixo no grupo da guia. Na caixa de diálogo, as teclas de direção se movem entre opções em uma lista suspensa aberta ou entre opções em um grupo de opções SETA PARA BAIXO ou ALT + SETA PARA BAIXO abre uma lista suspensa selecionada.

1.4. MICROSOFT EXCEL 365

Abaixo, seguem as novidades do Excel 365.

Word, Excel e Powerpoint 365

Veremos os aspectos de novidades em comum para os 3 aplicativos do Office 365. Nessa 1ª parte utilizei telas do Word mas vale para Excel e Powerpoint também.

Visão Geral

- **Guia Exibir:** antigamente era guia Exibição.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Salvamento automático:** se habilitado, a toda alteração há o salvamento do arquivo.



- **História de versões:** ao clicar na seta ao lado do nome do arquivo é informado o nome e o local do arquivo além de possibilitar a utilização do História de Versões anteriores do arquivo.

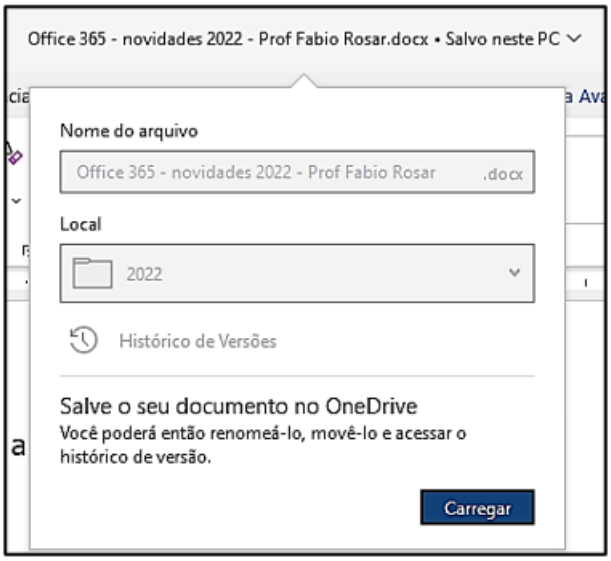

- **“Diga-me”**

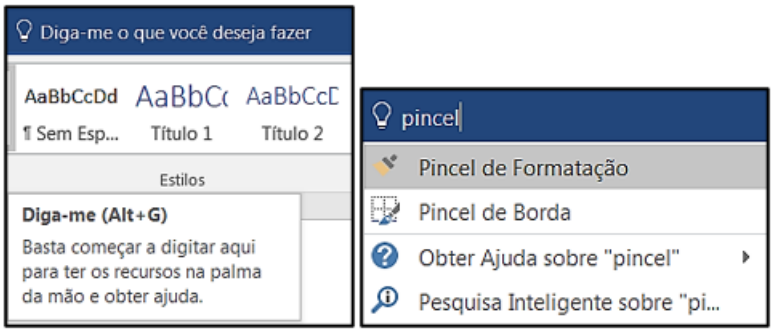

O diga-me, atualmente, foi substituído por uma Lupa e uma caixa de Pesquisar, com tecla de atalho ALT + G e está na barra de títulos dos softwares. Veja imagem abaixo:

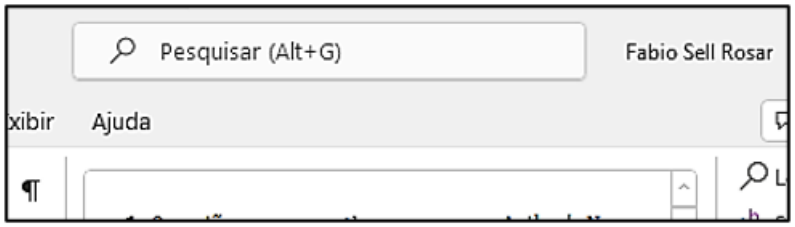

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Compartilhar:** agora presente também na faixa de opções

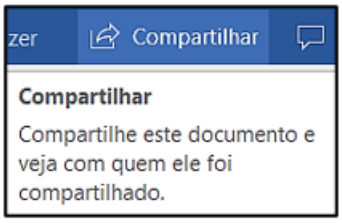

O recurso “Comentários” também está na faixa de opções, além de estar nas guias Inserir e Revisão.



- **Recursos Futuros:** o botão é uma espécie de megafone e possibilita o usuário saber das novidades futuras do aplicativo.

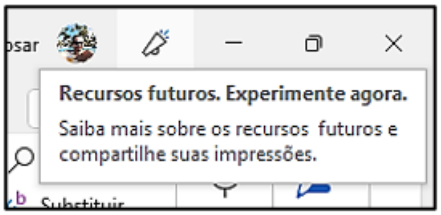

Guia Página Inicial

- **Grupo Desazer:** as operações de desfazer a última ação e refazer ganharam um grupo na guia Página Inicial.



Guia Inserir

- **Imagens Online:** inserir imagens da Web
- **Ícones:** similar aos emojis do Whatsapp
- **Modelos 3D:** formas em 3D

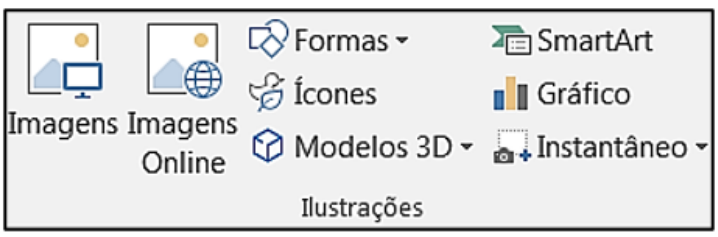

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

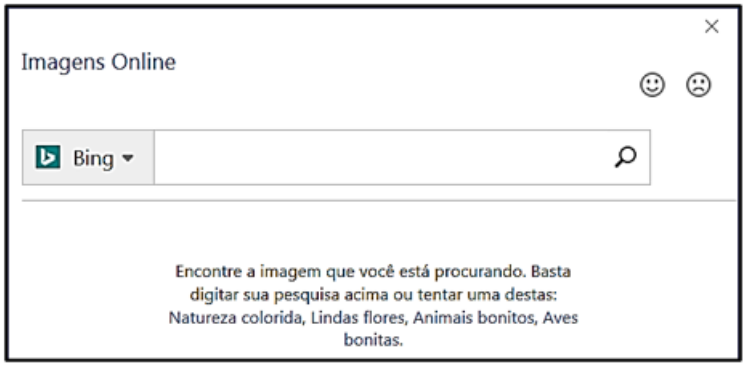

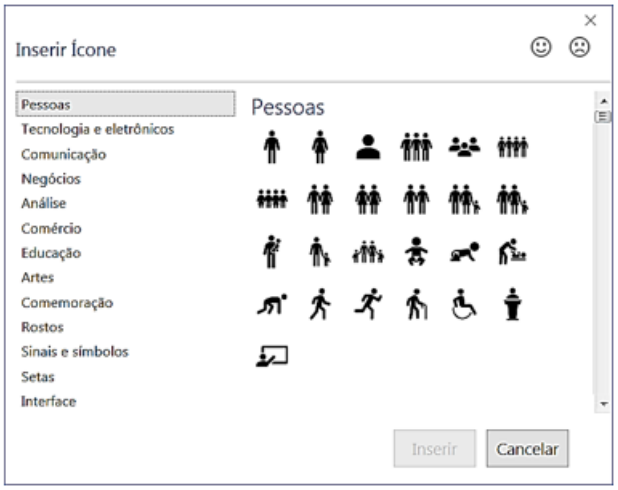

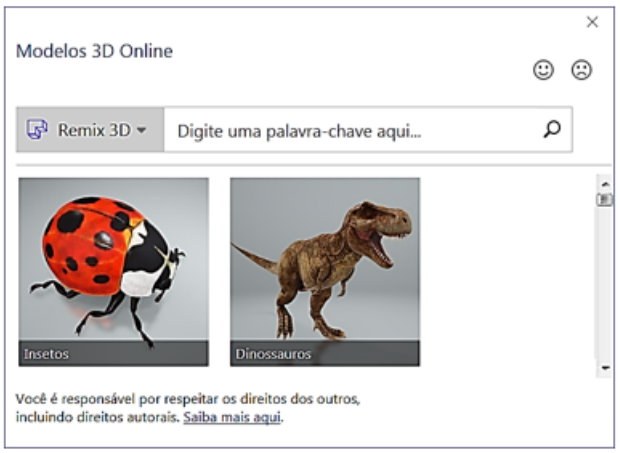

- **Grupo Suplementos**

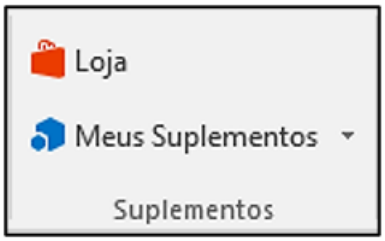

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

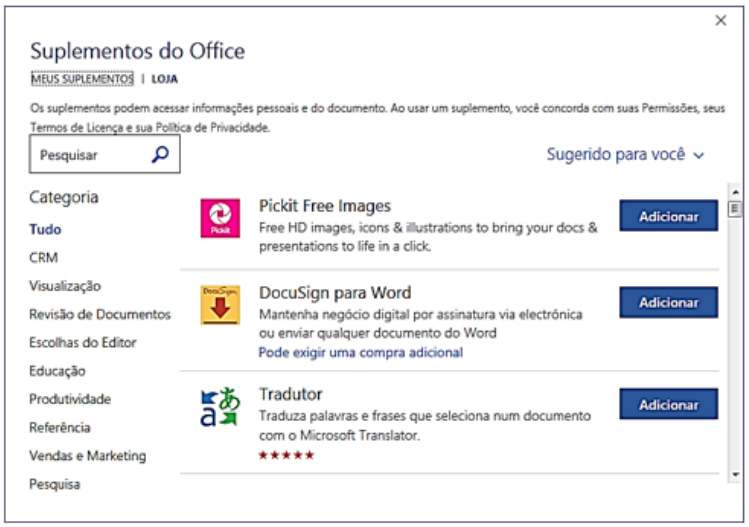

- **Novos tipos de gráficos**: Mapa de árvore, Explosão Solar, Histograma, caixa e caixa estreita, cascata e funil.

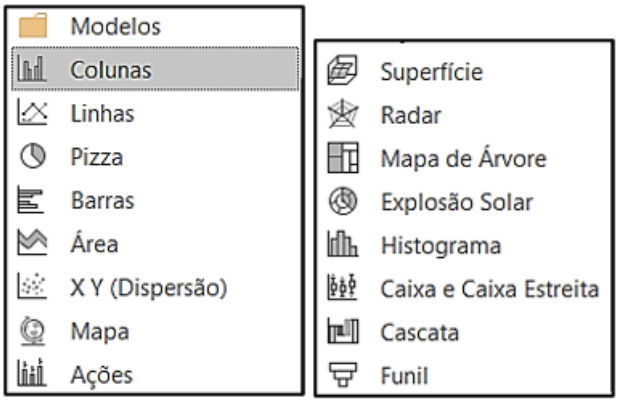

Guia Revisão

- **Acessibilidade:** localiza problemas de acessibilidade e explica por que cada um deles pode ser um possível problema para pessoas com deficiências. Além disso, o recurso oferece sugestões sobre como resolver todos os problemas.

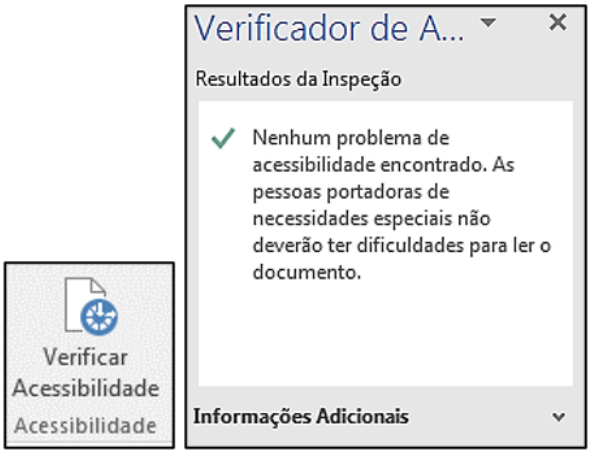

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Arquivo

- **Página Inicial**: possibilita o usuário abrir um arquivo novo em branco ou utilizar alguns modelos. Nessa parte também é possível abrir arquivos recentemente utilizados pelo usuário e fixar estes, para que não desapareçam dessa área. O item “Compartilhado comigo” mostra os arquivos que foram compartilhados com o usuário.

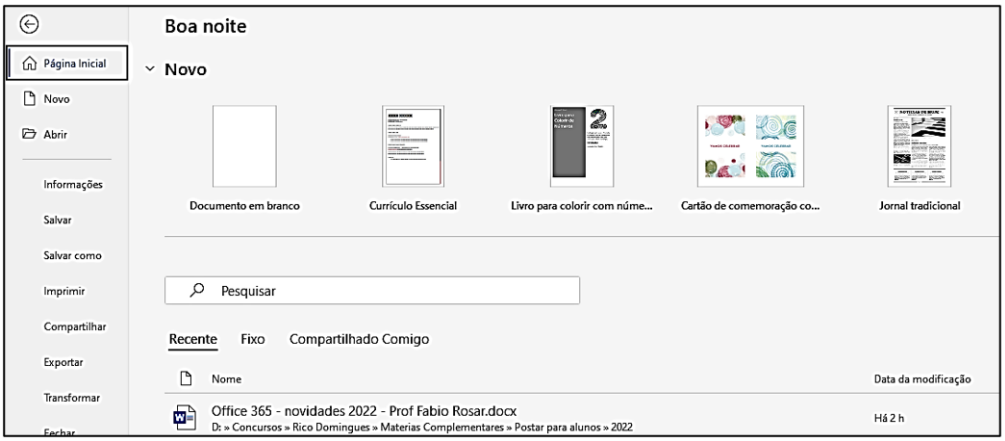

- **Abrir:** integrado com arquivos compartilhados comigo e com o Onedrive





O usuário deve acessar sua conta da Microsoft.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

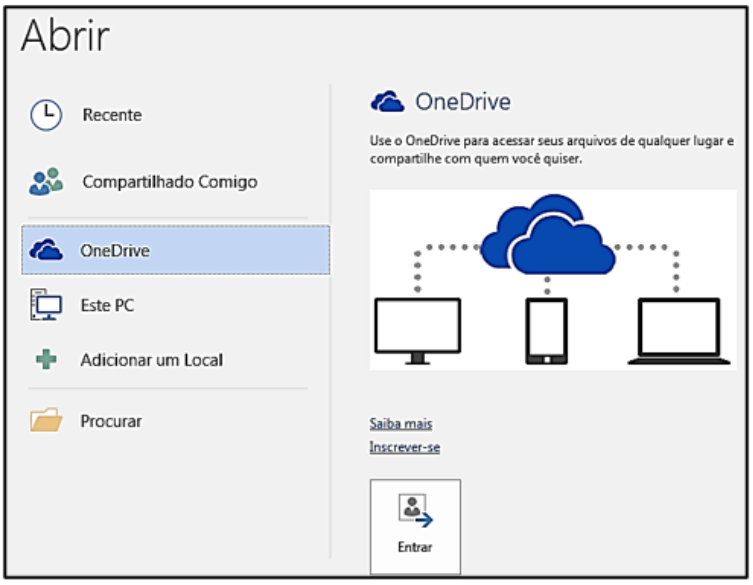



- **Imprimir:** já vem com impressora XPS (um tipo de PDF da Microsoft)

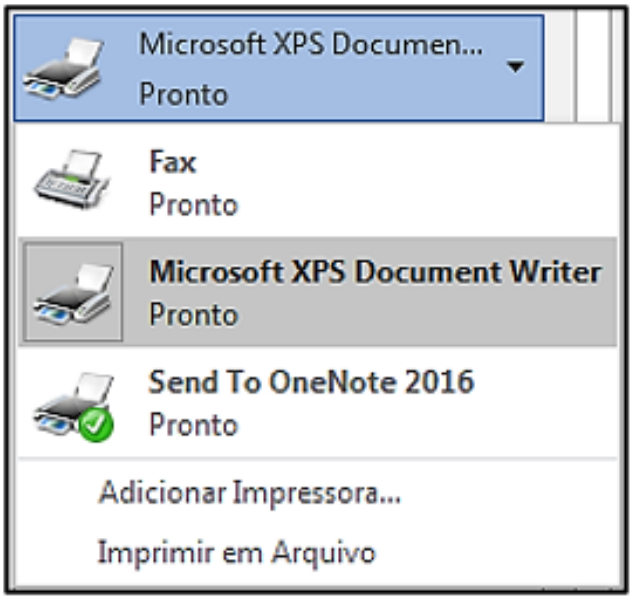

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Compartilhar**

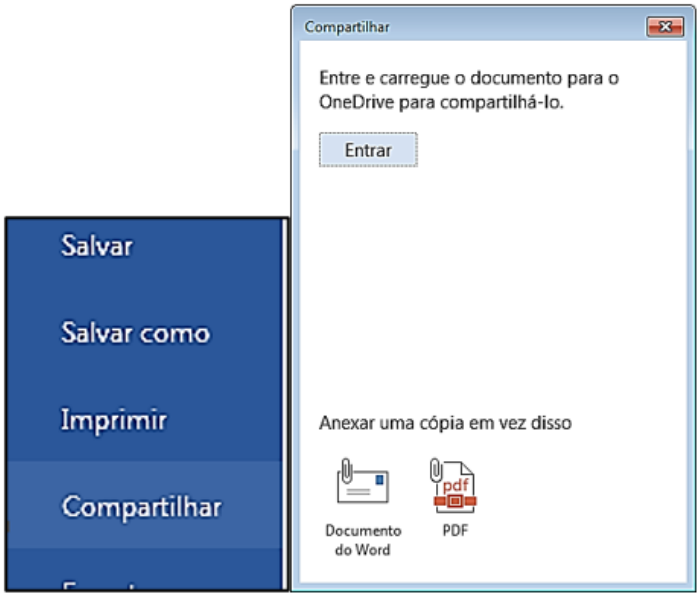

- **Exportar**

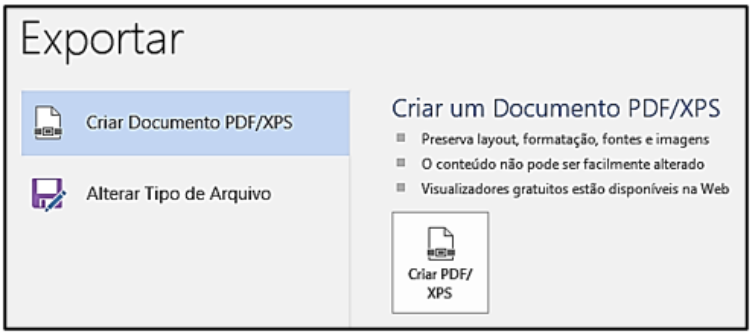

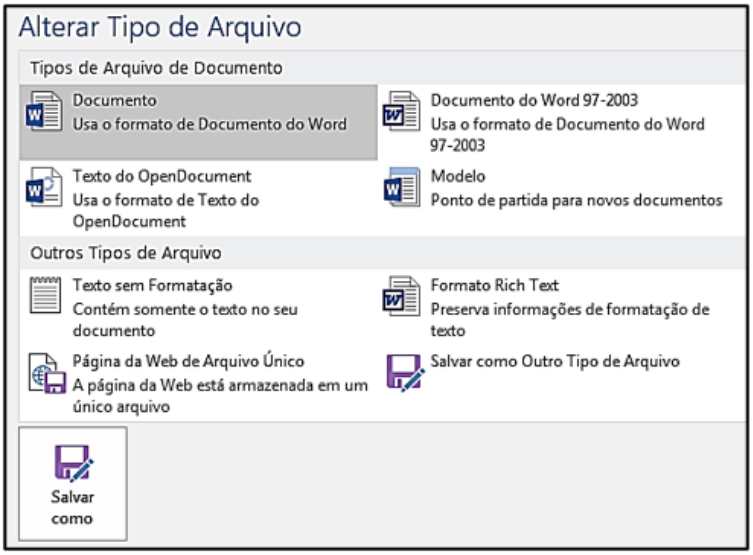

Similar ao “Salvar Como”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Arquivo → Conta**

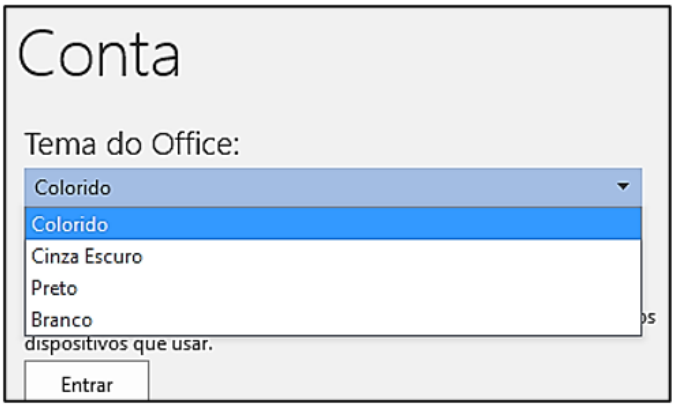



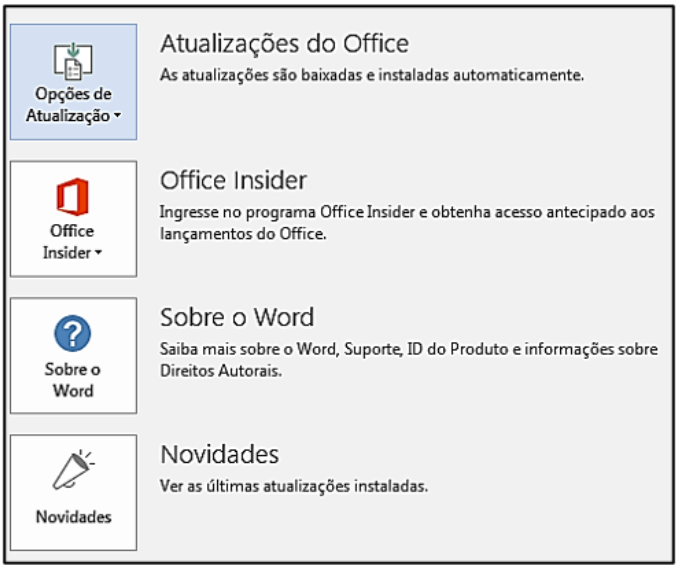

- **Arquivo → Comentários:** aqui são comentários sobre o programa e não do texto.

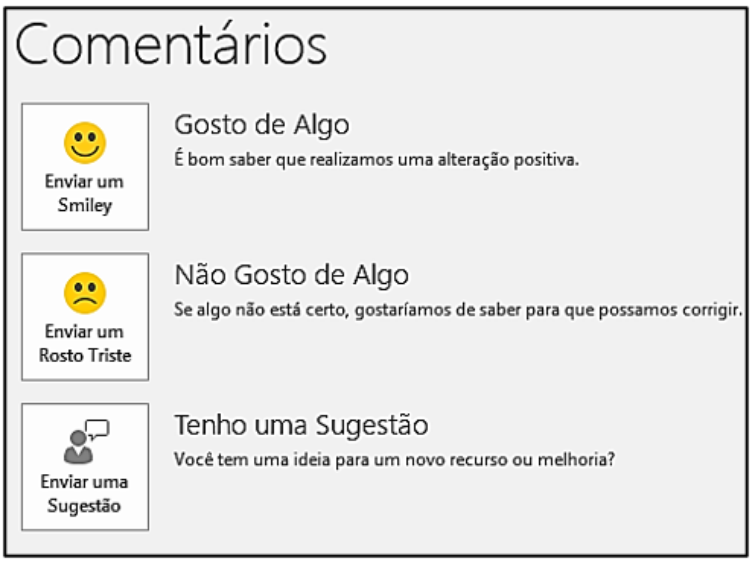

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Ajuda



- **Ajuda:** obter ajuda sobre o software – tecla de atalho F1.
- **Comentários:** enviar comentários sobre o software para a Microsoft.
- **Mostrar Treinamento:** mostra conteúdo de treinamento e aprendizagem sobre o software.
- **Novidades:** mostra os itens novos da atual versão.

MICROSOFT EXCEL

Guia Inserir

- **Tabelas Dinâmicas Recomendadas**

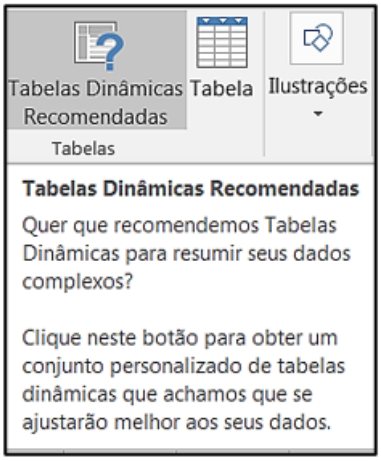

- **Gráficos Recomendados**

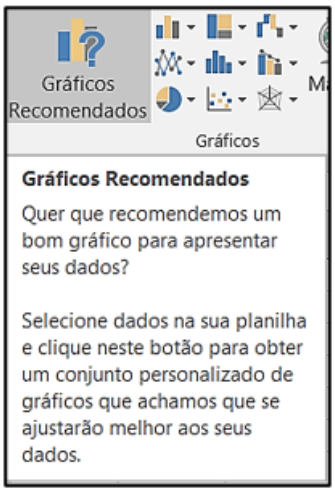

- **Gráfico de Mapa**

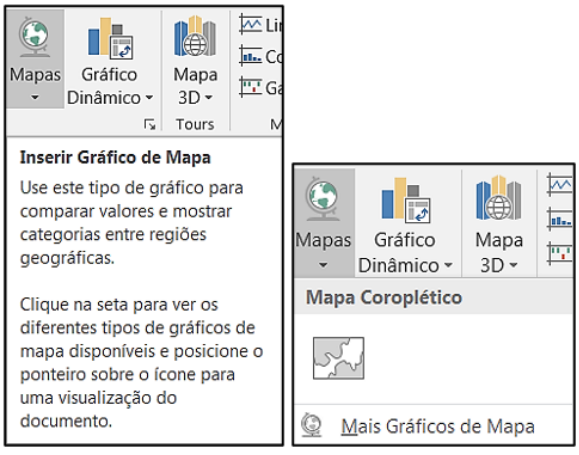

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Mapa 3D:** precisa estar conectado na internet.

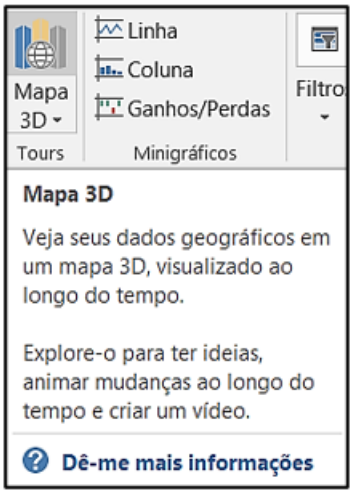

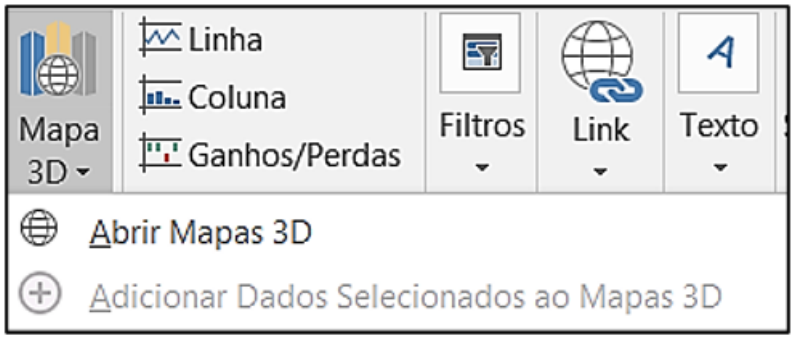

Guia Dados

- **Preenchimento relâmpago**

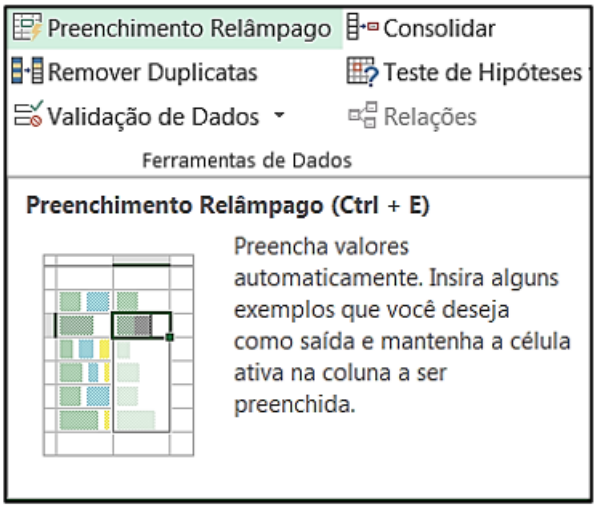

- **Planilha de Previsão**

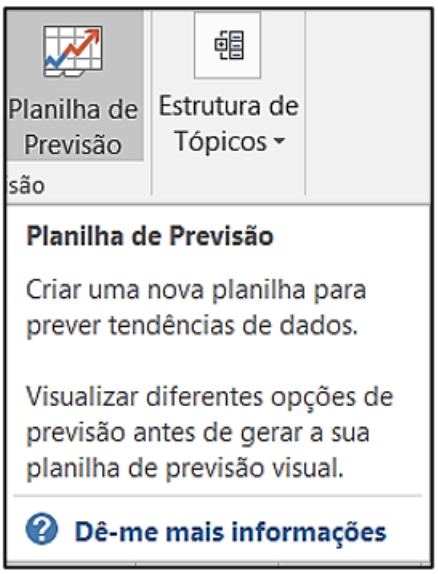

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Guia Revisão

- **Pesquisa Inteligente**

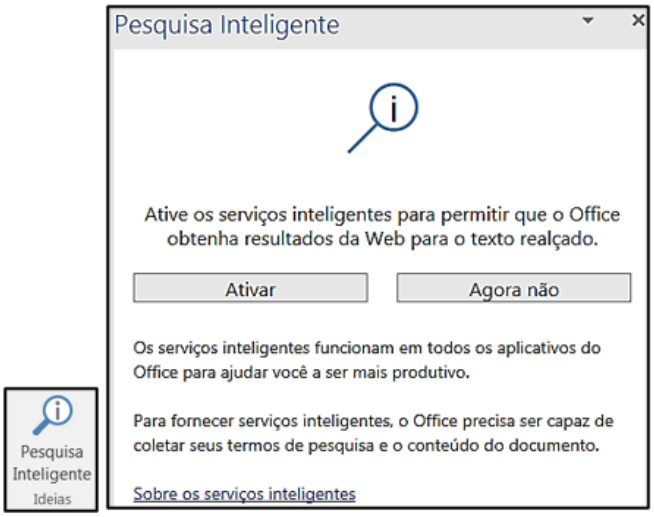

Guia Arquivo

- **Opções de Exibição do Navegador**

  Arquivo → Conta

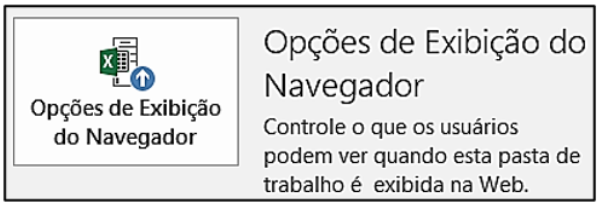

- **Publicar**

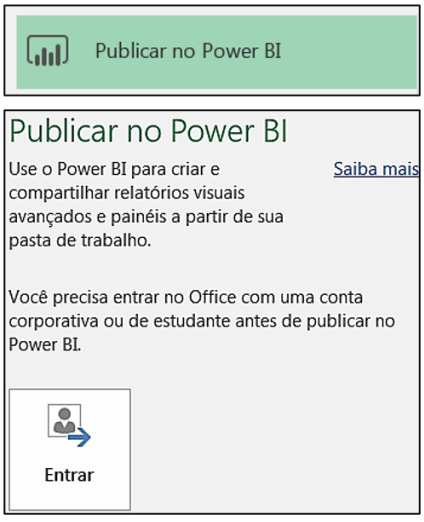

Mais informações: https://powerbi.microsoft.com/pt-br/documentation/powerbi-service-publish--from-excel/

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES EXCEL | FUNDATEC

01. (FUNDATEC – 2023 – IF-SC – Técnico de Laboratório – Área: Informática)

No Excel, a caixa de diálogo Argumentos da Função, para a função SE, apresenta três caixas identificadas, respectivamente, como: :

a) Operador_1 – Operador_2 – Operador_3.
b) Parcela_1 – Parcela_2 – Parcela_3.
c) Teste_lógico – Valor_se_verdadeiro – Valor_se_falso.
d) Condição – Valor_então – Valor_senão.
e) Validação – Opção_1 – Opção_2.

02. (FUNDATEC – 2023 – SIMAE – SC – Auxiliar Administrativo)

Planilha eletrônica, ou folha de cálculo, é um tipo de programa de computador que utiliza tabelas para realização de cálculos ou apresentação de dados. O Excel, por sua vez, é um editor de planilhas produzido pela Microsoft para computadores que utilizam o sistema operacional Microsoft Windows. O programa Excel tem por fundamento o uso de variadas fórmulas para apresentação de resultados matemáticos buscados pelos usuários. Com base nas definições do Programa Excel, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Uma fórmula sempre inicia com um sinal de adição (+).
b) Funções são fórmulas predefinidas que efetuam cálculos usando valores específicos, denominados argumentos, em uma determinada ordem ou estrutura.
c) A Função PROCV realiza a busca de um valor em uma coluna e, ao encontrá-lo, retorna o conteúdo de outra coluna, pertencente à mesma linha.
d) A função MÁXIMO e MINIMO retorna o maior ou menor valor dentro de um intervalo, ou entre valores especificados pelo usuário (utilizando o ponto e vírgula).
e) A função Cont.SE retorna a quantidade de células em um intervalo que obedeça determinada condição.

03. (FUNDATEC – 2023 – FUMSSAR – RS – Técnico de Enfermagem)

Analise a fórmula abaixo, que foi inserida na célula E1 de uma planilha do Microsoft Excel 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português:

=MÉDIA(A1;A3;A4;A5;B3;B4;B5;C3;C4;C5;D5;D6)

Assinale a alternativa que apresenta uma fórmula que poderia substituir a fórmula acima, independentemente dos valores constantes no intervalo A1:D6.

a) =MÉDIA(A1:A5;B1:B5;C1:C5;D1:D6)
b) =MÉDIA(A:D)
c) =MÉDIA(A1;A3:C5;D5:D6)
d) =MÉDIA(A;B;C;D)
e) =MÉDIA(A1:D6)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FUNDATEC – 2023 – FUMSSAR – RS – Técnico de Enfermagem)

No Microsoft Excel 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português, em qual guia da faixa de opções está disponível o botão Proteger Planilha?

a) Inserir.
b) Fórmulas.
c) Exibir.
d) Layout da Página.
e) Revisão.

05. (FUNDATEC – 2023 – GHC-RS – Auxiliar Administrativo)

Analise a Figura 1, que mostra uma tabela feita no Excel 2016 e, após, preencha as lacunas dos trechos abaixo:

	A	B	C	D
1	102	110	105	
2	105	120	107	
3	103	106	103	
4	110	102	115	
5				
6				

Figura 1 – Tabela no Excel 2016

1. Se na célula A5 for digitada a fórmula =SOMA(A1:C4), o resultado apresentado será _____.
2. Se na célula B5 for digitada a fórmula =CONT.NÚM(A1:C1;A4:C4), o resultado apresentado será _____.
3. Se na célula C5 for digitada a fórmula =MÁXIMO(A1:C4), o resultado apresentado será _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima:

a) 1288 – 6 – 120
b) 217 – ERRO – 115
c) 644 – 4 – 115
d) 1288 – 12 – 1288
e) 217 – 6 – 1288

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (FUNDATEC – 2023 – PROCERGS – TI – Técnico em Informática)

O Pacote Office é um conjunto de programas de computador, que conta com ferramentas extremamente úteis para nosso dia a dia, principalmente em escritórios e empresas. Os programas Word, Excel e Powerpoint fazem parte do Pacote Office365 e de muitas versões anteriores do Office. Em relação aos programas Word, Excel e Powerpoint, analise as assertivas abaixo:

I. O Microsoft PowerPoint é um editor de planilhas. No PowerPoint, você cria planilhas com base em modelos ou por conta própria usando fórmulas modernas para realizar cálculos. Além disso, o programa oferece outros recursos como visualizar dados com gráficos, minigráficos e tabelas.

II. O Microsoft Word é um processador de texto produzido pela Microsoft Office/Microsoft 365. No Word, você cria e compartilha seus documentos com qualquer pessoa e também verifica a ortografia, gramática, uso de maiúsculas e pontuação.

III. O Microsoft Excel é um programa utilizado para criação/edição e exibição de apresentações gráficas. No Excel, você cria slides e pode inserir objetos 3D e animações incorporadas diretamente nas apresentações de slides por meio de seus próprios arquivos ou de uma biblioteca de conteúdo.

Quais estão corretas?

a) Apenas II.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

07. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Jurandir é vendedor em uma ferragem e recebe comissão quando o total da venda é superior a R$ 25,00. Para acompanhar seus ganhos, ele criou uma tabela no Excel 2016, na qual lança os valores da venda, conforme Figura 1.

	A	B	C
1	JURANDIR		
2	Produto	Valor da Venda	
3	X	R$ 15,00	
4	Y	R$ 30,00	
5	W	R$ 55,00	
6	Z	R$ 60,00	
7	Q	R$ 20,00	
8	J	R$ 23,00	
9			

Figura 1 – EXCEL 2016

Para somar todos os valores de vendas, maiores que R$ 25,00, Jurandir digitou a seguinte fórmula na célula B9, *=SOMASE(B3:B8;”>25”)*, qual foi o resultado apresentado?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 3.
b) R$ 58,00.
c) R$ 145,00.
d) R$ 203,00.
e) Erro, pois essa fórmula não existe no Excel.

08. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

No Excel 2016, ao utilizar a função _____, podemos girar o texto na diagonal ou na vertical, que é uma função muito utilizada quando temos colunas estreitas.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

a) Orientação
b) Mesclar
c) Formatação Condicional
d) Formatar como Tabela
e) Alinhar no Meio

09. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

Em relação à manipulação de planilhas no Microsoft Excel 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Não é possível ocultar uma planilha.
( ) É possível proteger uma planilha utilizando uma senha.
( ) É possível criar cópias de duas ou mais planilhas de uma única vez.

A ordem correta de preenchimentos dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V.
b) F – V – V.
c) F – V – F.
d) V – V – F.
e) V – F – F.

10. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Agente Comunitário de Saúde)

Assinale a alternativa que apresenta uma forma INCORRETA de uso de função no Microsoft Excel 2016, versão para computador, em sua configuração padrão e em português:

a) =SOMA(A1:A3)
b) =MÉDIA(A1;A3:A5)
c) =MÁXIMO(A1;B3;C5)
d) =SE(A1>0;B3;C5)
e) =NÚM.CARACT(A1;A5)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (FUNDATEC – 2023 – CIGA-SC – Técnico em TI)

Considere que o usuário deseja procurar o preço de uma peça automotiva pelo número da peça ou encontrar o nome de um funcionário com base no código do funcionário. Qual é a função do MSOffice Excel que permite encontrar itens em uma tabela ou um intervalo por linha?

a) SOMASE
b) CONCAT
c) PROCV
d) SUMIFS
e) CONTIF

12. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Balneário Pinhal – RS – Professor II – Informática)

No Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão e versão em português, a função CONT.VALORES é utilizada para contar, em um intervalo de células especificado, o número de células que:

a) Contêm apenas números.
b) Estão vazias.
c) Não estão vazias.
d) Atendem a um critério especificado.
e) Não contêm caracteres especiais.

13. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Auxiliar de Farmácia)

Analise a Figura 2 abaixo, que apresenta uma planilha no Excel 2016:

	A	B	C	D	E
1	25	25	25	25	
2	30	30	30	30	
3	40	40	40	40	
4	25	25	25	25	
5	30	30	30	30	
6	40	40	40	40	
7					
8					

Figura 2 – Planilha no Excel 2016

Se na célula D7 for digitada a fórmula =SOMASE(A1:D6;25), o resultado apresentado será:

a) 8.
b) 25.
c) 100.
d) 200.
e) Erro, pois não existe essa fórmula no Excel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Analista de Informática)

Analise a Figura 2 abaixo que apresenta uma planilha criada no Excel 2016.

	A	B	C	D
1	Controle			
2				
3	Nome	Idade		
4	José	37		
5	Maria	52		
6	João	60		
7	Adão	66		
8	Eva	68		
9				

Figura 2 – Excel 2016

Para mesclar e centralizar a palavra controle, é necessário utilizar o botão _____. Considerando que na célula C6 há a fórmula =SE(B6>=60;"Idoso";"Jovem") o resultado seria _____. Se na célula B9 fosse digitada a fórmula =CONT.SE(B4:B8;"<=60") o resultado seria _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

a)  – Erro – 3

b)  – Jovem – Erro

c)  – Idoso – 3

d)  – Erro – 2

e)  – Idoso – 3

15. (FUNDATEC – 2023 – Prefeitura de Casca – RS – Analista de Informática)

Ao criar um arquivo Excel que será compartilhado com várias pessoas e que tem muitas fórmulas, é comum utilizar a função Proteger Planilha para que os usuários não consigam excluir fórmulas, linhas, colunas, etc. Essa opção está disponível na guia Revisão, grupo: :

a) Edição.
b) Proteger.
c) Células.
d) Fonte.
e) Conexão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. (FUNDATEC – 2023 – Eletrocar – Eletricista)

Considere o ícone do Microsoft Excel 2016 representado abaixo:



O que é possível fazer ao clicar nesse ícone?

a) Centralizar o texto de uma célula.
b) Alterar espaçamento de linha e parágrafo de uma célula.
c) Mesclar células.
d) Aumentar casas decimais de uma célula de formato numérico.
e) Aumentar o tamanho da fonte de uma célula.

17. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Fisioterapeuta Júnior)

Sobre o Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão e versão em português, assinale a alternativa que apresenta a função utilizada para procurar um valor na primeira coluna à esquerda de uma tabela, retornando um valor na mesma linha de uma coluna especificada.

a) PROCURAR
b) COL
c) PROCV
d) VALOR
e) LOCALIZAR

18. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Erechim – RS – Fisioterapeuta)

Assinale a alternativa que define a função do botão  localizado no grupo “Número” da guia “Página Inicial” do Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão e versão em português.

a) Aumentar casas decimais.
b) Formatar como moeda.
c) Separador de milhares.
d) Formatar como porcentagem.
e) Diminuir casas decimais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

19. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Secretário de Escola Nível I)

Relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando as funções do Microsoft Excel 2016 (versão em português) aos seus respectivos objetivos.

Coluna 1	**Coluna 2**
1. CONT.NÚM	( ) Contar o número de células que não estão vazias em um intervalo de células.
2. CONT.SE	( ) Contar o número de células que atendem a um critério em um intervalo de células.
3. CONT.VALORES	( ) Contar o número de células que contêm números em um intervalo de células.
4. CONTAR.VAZIO	( ) Contar o número de células vazias em um intervalo de células.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: :

a) 1 – 2 – 3 – 4.
b) 2 – 4 – 1 – 3.
c) 1 – 4 – 2 – 3.
d) 3 – 2 – 1 – 4.
e) 4 – 3 – 2 – 1.

20. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

O Microsoft Excel 2016 usa o estilo de referência A1, que se refere a colunas com letras e se refere a linhas com números. Analise as assertivas abaixo, verificando se são referências válidas no Excel 2016:

I. C5
II. B1;B10
III. F:F
IV. 4.4

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e IV.
e) Apenas I, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

21. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

Assinale a alternativa cujos efeitos de fonte listados podem ser aplicados por meio da caixa de diálogo "Formatar Células" do Microsoft Excel 2016:

a) Sobrescrito e Tachado Duplo.
b) Sobrescrito e Tachado.
c) Subscrito e Tachado Duplo.
d) Oculto e Tachado.
e) Oculto e Visível.

22. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Contador (Prefeitura e IPREV)

Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma função de planilha do Microsoft Excel 2016:

a) SUBTRAÇÃO
b) MÉDIA
c) SE
d) SOMA
e) PROCV

23. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Como é chamado, no Microsoft Excel 2016, o botão localizado no grupo "Alinhamento" da aba "Página Inicial", cujo objetivo é quebrar um texto de forma que apareça em várias linhas de uma célula?

a) Mesclar células.
b) Reduzir para caber.
c) Quebrar texto automaticamente.
d) Justificar texto.
e) Espaçar linhas.

24. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Analise as assertivas abaixo, verificando se podem fazer parte de uma fórmula do Microsoft Excel 2016:

I. Constante.
II. Função.
III. Operador.
IV. Referência.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas II e IV.
d) Apenas I, III e IV.
e) I, II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Médico Clínico Geral)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, qual função pode ser utilizada para contar o número de células que NÃO estão vazias em um intervalo?

a) CONT.VALORES
b) CONTAR.VAZIO
c) CONT.NÚM
d) CONT.SE
e) CONT.SES

26. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Técnico em Enfermagem)

No Microsoft Excel 2016, a função SOMA é utilizada para adicionar valores individuais, referências de célula ou intervalos, ou uma mistura dos três. Assinale a alternativa que apresenta uma forma correta de utilização da função SOMA.

a) =SOMA(A1,A5)
b) =SOMA(A5|A10)
c) =SOMA(A1:B5;10)
d) =SOMA(B1:B5,B10,20)
e) =SOMA(A1;A5,B10;B20)

27. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

No Microsoft Excel 2016, a função CONCATENAR é utilizada para unir duas ou mais cadeias de texto em uma única cadeia. Entretanto, há outra forma de realizar essa operação. Assinale a alternativa que retornará o mesmo resultado que a fórmula =CONCATENAR(“R$”; C4; “reais”):

a) =R$ && C4 && reais
b) =”R$” & C4 & “ reais”
c) =”R$” + C4 + “ reais”
d) =”R$” || C4 || “ reais”
e) =R$ | C4 | reais

28. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

No Microsoft Excel 2016, é possível fazer referência a um intervalo de células em outra planilha na mesma pasta de trabalho. Assinale a alternativa que apresenta uma referência válida para o intervalo de células C1:E5 de uma planilha denominada Controle.

a) Controle>C1:E5
b) Controle.C1:E5
c) Controle!C1:E5
d) C1:E5->Controle
e) C1:E5!Controle

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

29. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Viamão – RS – Advogado (Prefeitura e IPREV)

A função _____ do Microsoft Excel 2016 retorna o valor máximo de um conjunto de valores.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima:

a) VALOR.MÁXIMO
b) MAIOR.VALOR
c) NÚMERO
d) ÚLTIMO
e) MÁXIMO

30. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão e versão em português, qual fórmula poderia ser utilizada para calcular a média aritmética dos valores das células C5, C6 e C7?

a) =MÉDIA(C5+C6+C7)
b) =MÉDIA(C5:C7)
c) =C5+C6+C7/3
d) =ARITMÉTICA(C5;C6;C7)
e) =ARITMÉTICA(C5:C7)

31. (FUNDATEC – 2022 – AGERGS – Auxiliar Técnico em Administração)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão e versão em português, qual função pode ser utilizada para somar os valores, em um intervalo, que atendem a um critério especificado?

a) COND.SOMA
b) SOMASE
c) SUBTOTAL
d) CONT.SE
e) VALOR

32. (FUNDATEC – 2022 – IF-RS – Técnico em Tecnologia da Informação)

A função MÁXIMO do Microsoft Excel 2016, versão em português, retorna o valor máximo de um conjunto de valores. Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma forma correta de utilização da função MÁXIMO.

a) =MÁXIMO(A5,B5:B10)
b) =MÁXIMO(A5;B5:B10;5)
c) =MÁXIMO(A5:B10)
d) =MÁXIMO(B5)
e) =MÁXIMO(5;10)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

33. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

A Figura 1 abaixo apresenta uma planilha no Microsoft Excel 2016:

	A	B	C
1	1º Número	2º Número	Qual o maior?
2	2	5	

Figura 1 – Planilha no Microsoft Excel 2016

Assinale a alternativa cuja fórmula pode ser utilizada na célula C2 para exibir o maior número entre os valores das células A2 e B2:

a) SE(A2<B2;B2,A2)
b) SE(A2>B2;A2;B2)
c) =SE(A2<B2;B2:A2)
d) =SE(A2>B2;A2;B2)
e) =SE(A2>B2;A2:B2)

34. (FUNDATEC – 2022 – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

Um _____ do Microsoft Excel 2016 é um pequeno gráfico, posicionado em uma única célula, que fornece uma representação visual de dados.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima:

a) gráfico dinâmico
b) gráfico SmartArt
c) minigráfico
d) mapa 3D
e) símbolo

35. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Enfermeiro Assistencial – Edital nº 04)

Assinale a alternativa que corresponde, no Microsoft Excel 2016, à função utilizada para contar, a partir de um conjunto de células, a quantidade de células que contêm números:

a) CONT.VALORES
b) CONTAR.VAZIO
c) CONT.NÚM
d) CONT.SE
e) CONT.SES

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

36. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Advogado – Edital nº 02)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, qual fórmula poderia ser inserida na célula A10 para que fosse calculada a soma dos valores maiores que zero de um intervalo de células contínuo iniciando na célula A1 e terminando na célula A9?

a) =SOMA(A1:A9;”>0”)
b) =SOMA(SE(A1>0;A9>0)
c) =SOMAR.VALORES(A1:A9;”>0”)
d) =SOMASE(A1;A9;”>0”)
e) =SOMASE(A1:A9;”>0”)

37. (FUNDATEC – 2022 – Prefeitura de Esteio – RS – Técnico de Enfermagem – Edital nº 04)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, qual fórmula poderia ser inserida na célula C9 para que fosse calculada a média aritmética dos valores de um intervalo de células contínuo iniciando na célula C4 e terminando na célula C8?

a) (C4:C8)/2
b) =(C4;C8)/2
c) MEDIA(C4:C8)
d) =MÉDIA(C4:C8)
e) =MEDIA(C4;C8)

38. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Agente Técnico – Técnico em Contabilidade)

Lucinda é professora e criou a seguinte tabela no Excel 2013, representada pela Figura 2 abaixo:

	A	B
1	**ALUNO**	**NOTA**
2	ANA	58
3	JOÃO	75
4	MARIA	62
5	PEDRO	60
6	JOSÉ	85
7	REGINA	90
8		=CONT.SE(B2:B7;">=60")

Figura 2 – Tela do Excel 2013

A fórmula =CONT.SE(B2:B7;”>=60”) está digitada na célula B8, qual será o resultado apresentado para Lucinda nessa célula?

a) 1
b) 4
c) 5
d) 6
e) #VALOR!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

39. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Analista – Administrador)

A _____ é encontrada no Excel 2013 e é utilizada pois facilita o realce de células ou intervalos de células interessantes, enfatiza valores incomuns e visualiza dados usando barras de dados, escalas de cores e conjuntos de ícones que correspondem a variações específicas nos dados.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

a) Formatação Condicional
b) Tabela Dinâmica
c) Segmentação de Dados
d) Validação de Dados
e) Macro

40. (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS – Analista – Administrador)

Analise a Figura 2 abaixo, que apresenta uma planilha digitada no Excel 2013.

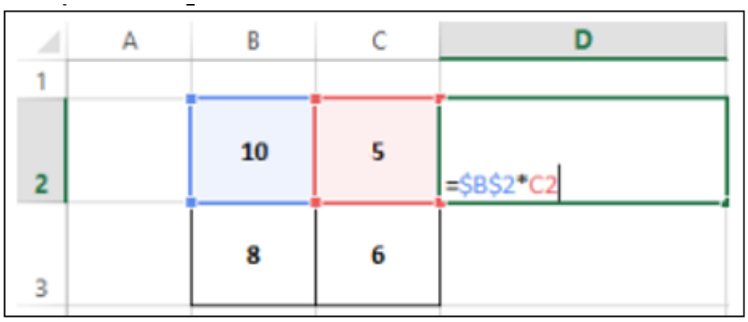

Figura 2 – Tela do Excel 2013

Ao utilizar a alça de preenchimento para arrastar a fórmula digitada na célula D2, =$B$2*C2, para a célula abaixo, qual será o resultado apresentado na célula D3?

a) 48
b) 50
c) 60
d) #VALOR!
e) =$B$2*C3

41. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Analista de Gestão em Saúde – Administração)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, para efetuar a soma da célula B2 até a célula G2, armazenando o resultado na célula H2, deve-se inserir nesta célula a fórmula SOMA escrita da seguinte forma: :

a) SOMA(B2,G2)
b) SOMA(B2:G2)
c) =SOMA(B2:G2)
d) =SOMA(B2,G2)
e) =SOMA(B2;G2)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

42. (FUNDATEC – 2022 – IPE Saúde – Técnico de Gestão em Saúde)

Em uma planilha do Microsoft Excel 2016, onde, na célula B2, existe o valor 120 e, na célula B3, existe o valor 100, ambos valores numéricos, o que deve ser inserido na célula B4 para que ela apresente a diferença de B2 menos B3?

a) menos(B2,B3)
b) =menos(B2,B3)
c) B2-B3
d) =B2-B3
e) igual(B2-B3)

43. (FUNDATEC – 2021 – Câmara de Coronel Bicaco – RS – Agente Legislativo)

Analise as funcionalidades abaixo:

I. Alterar cor da fonte.
II. Mesclar células.
III. Filtrar dados.
IV. Classificar dados por ordem alfabética ou numérica.

Quais delas podem ser realizadas dentro de uma planilha Excel?

a) Apenas I e II.
b) Apenas II e III.
c) Apenas III e IV.
d) Apenas II, III e IV.
e) I, II, III e IV.

44. (FUNDATEC – 2021 – Câmara de Coronel Bicaco – RS – Agente Legislativo)

Qual das fórmulas abaixo apresentaria erro caso fosse digitada em uma planilha Excel?

a) =SOMA(B5+B6+B7)
b) =SUBTRACAO(B5;B6)
c) =SOMA(B5:C6)
d) =SOMASE(B5:B5;50)
e) =B5+B6+B7

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

45. (FUNDATEC – 2021 – CEASA-RS – Engenheiro Civil)

Ludmila é engenheira civil e está responsável por controlar os custos de algumas obras que estão sob sua responsabilidade. Para realizar essa atividade, ela utilizou o Excel 2013 e a seguinte planilha foi criada:

	A	B	C	D
1	Nome do Projeto	Valor Orçado	Valor Gasto	Observação
2	Obra A	R$ 37.000,00	R$ 36.500,00	
3	Obra B	R$ 150.000,00	R$ 165.000,00	
4	Obra C	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	
5	Obra D	R$ 23.000,00	R$ 21.600,00	
6				

Na célula D1, Ludmila digitou a seguinte fórmula:

=SE(C2<B2;”valor gasto previsto”;”excedeu o custo”) Depois, utilizou a alça de preenchimento para arrastar a fórmula digitada na célula D2 para as células D3, D4 e D5. Sendo assim, qual será o resultado apresentado nas células D1 a D5, respectivamente?

a) Valor gasto previsto – Excedeu o custo – Excedeu o custo – Valor gasto previsto.
b) Excedeu o custo – Valor gasto previsto – Valor gasto previsto – Excedeu o custo.
c) Valor gasto previsto – Excedeu o custo – Valor gasto previsto – Valor gasto previsto.
d) Valor gasto previsto – Excedeu o custo – #NOME? – Valor gasto previsto.
e) Será mostrado #NOME? pois a fórmula apresenta erro de sintaxe.

46. (FUNDATEC – 2021 – CEASA-RS – Engenheiro Civil)

Analise as funcionalidades abaixo:

I. Remover Duplicatas.
II. Validação de Dados.
III. Gráfico Dinâmico.

Quais são encontradas no Excel 2013?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

47. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Anos Iniciais)

Virgínia está utilizando o Excel 2016 para lançar as notas de seus alunos, para depois importar para o sistema da escola. No momento em que foi salvar sua planilha, Virginia verificou que era possível salvar em vários formatos, MENOS em:

a) .txt
b) .csv
c) .pdf
d) .xlsx
e) .doc

48. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Anos Iniciais)

Paulline utiliza muito o Excel 2016 para suas atividades no trabalho, uma das funções que utiliza bastante é a de Classificar. Essa funcionalidade está disponível na Guia:

a) Página Inicial.
b) Inserir.
c) Layout de Páginas.
d) Fórmulas.
e) Exibição.

49. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Ciências Físicas e Biológicas)

Daniel utiliza diariamente o Excel 2016, para realizar suas tarefas de trabalho que incluem analisar dados e realizar determinados cálculos, para isso, ele utiliza várias fórmulas. Ao digitar uma fórmula, é imprescindível que Daniel utilize:

a) $ – cifrão.
b) + – sinal de mais.
c) = – sinal de igual.
d) () – abre e fecha parênteses.
e) ; – ponto e vírgula.

50. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Professor – Ciências Físicas e Biológicas)

Analise as assertivas abaixo com base no Excel 2016:

I. Nas células, só é permitido caracteres numéricos e especiais.
II. É possível incluir várias planilhas dentro de uma Pasta de Trabalho.
III. É possível dar nomes às células.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

51. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Para responder à questão, considere a Figura 3 abaixo que mostra parte do Excel.

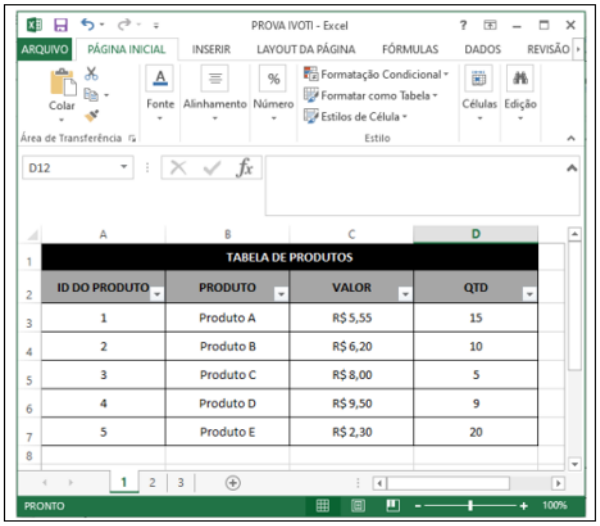

Figura 3

Se fosse necessário criar um gráfico com base nos dados, você encontraria essa opção na aba: :

a) Exibir.
b) Inserir.
c) Desenhar.
d) Fórmulas.
e) Layout de Páginas.

52. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Para responder à questão, considere a Figura 3 abaixo que mostra parte do Excel.

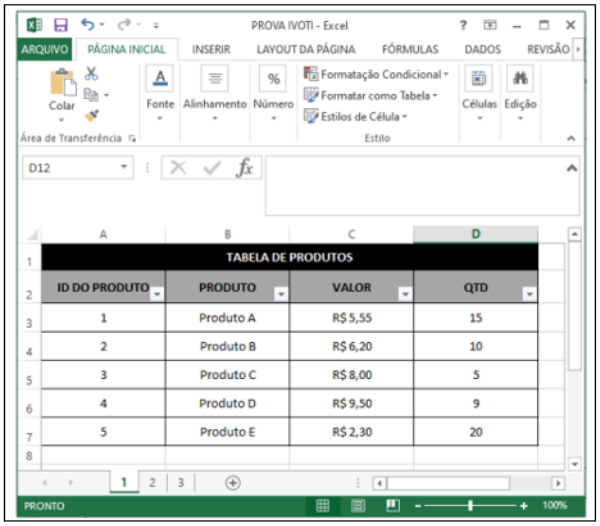

Figura 3

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Com base na linha 2, podemos afirmar que foi utilizado o recurso de:

a) Filtro.
b) Mesclar.
c) Localizar.
d) Preencher.
e) Formatação Condicional.

53. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Técnico em Contabilidade)

Para responder à questão, considere a Figura 3 abaixo que mostra parte do Excel.

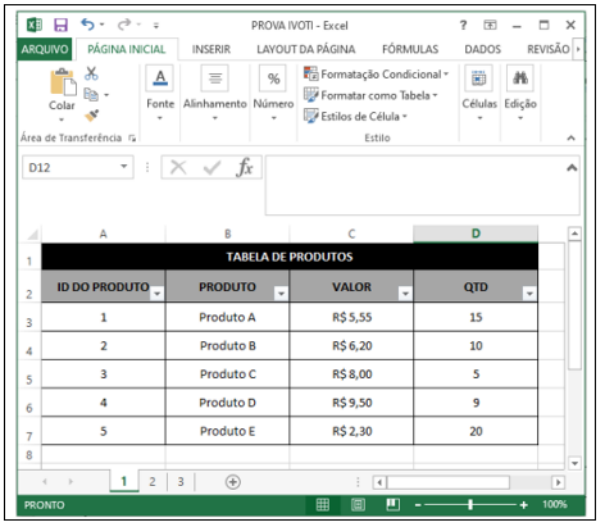

Figura 3

Com base na Figura 3, analise as assertivas abaixo:

I. A célula selecionada é a D12.
II. Existem três planilhas no arquivo.
III. O arquivo já foi salvo.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

54. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Advogado)

A Figura 1 abaixo foi elaborada através de um arquivo Excel 2016:

	A	B	C
1	3	5	10
2	4	6	8
3			
4		=(A1+A2+B1+B2+C1+C2)/6	

Figura 1

Com base na Figura 1, analise as assertivas a seguir:

I. Se digitarmos na célula C4 a fórmula =soma(A1:C2), o resultado será 36.

II. A fórmula =(A1+A2+B1+B2+C1+C2)/6, digitada na célula B4, poderia ser substituída pela fórmula =média(A1:C2) e o resultado seria o mesmo.

III. A fórmula =CONT.NÚM(A1:C1), se digitada na célula C3, traria como resultado o número 3.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

55. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ivoti – RS – Advogado)

É uma ferramenta poderosa para calcular, resumir e analisar os dados que lhe permitem ver comparações, padrões e tendências nos dados, é possível criar com apenas alguns cliques, sendo altamente flexíveis e podem ser ajustados(as) rapidamente dependendo de como os dados precisam ser exibidos. A que ferramenta essa descrição se refere?

a) Guia.
b) Mescla de célula.
c) Tabela dinâmica.
d) Formatação condicional.
e) Segmentação de dados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

56. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Analista Contador)

Para responder à questão, considere a planilha construída em Excel 365, mostrada na Figura 1 abaixo:

	A	B	C	D
1	**Tabela 1.1 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo,**			
2				
3				
4	Unidades da Federação selecionadas	Pessoas de 15 anos ou mais de idade		
5		Total	Distribuição percentual por sexo (%)	
6			Homem	Mulher
7	**Total**	**49 523 579**	**48,1**	**51,9**
8	Amazonas	2 279 811	50,7	49,3
9	Paraíba	2 823 492	49,0	51,0
10	São Paulo	31 825 460	47,7	52,3
11	Rio Grande do Sul	8 397 355	47,8	52,2
12	Mato Grosso	2 266 442	50,3	49,7
13	Distrito Federal	1 931 019	48,4	51,6
14				
15	Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa das Características Étnico-raciais da População 2008.			

Figura 1 – Planilha Excel 365 com dados sobre pessoas com 15 anos ou mais

Para calcular a média da quantidade de pessoas, com 15 anos de idade ou mais, onde existem mais mulheres do que homens, seria correto utilizar qual das fórmulas abaixo?

a) =MÉDIASE(D7:D13;”>50”;B7:B13)
b) =MÉDIASE(D7:D13;”>=50”;B7:B13)
c) =MÉDIASE(B7:B13;”>50”;D7:D13)
d) =MÉDIASE(B8:B13;”>50”;D8:D13)
e) =MÉDIASE(D8:D13;”>50”;B8:B13)

57. (FUNDATEC – 2021 – Prefeitura de Ametista do Sul – RS – Analista de Licitações e Contratos)

Quando trabalhamos em escritórios, devemos tomar muito cuidado com desperdícios. Realizar um trabalho no menor tempo possível e economizando papel está cada vez mais em moda. Uma coisa simples é configurar a ordem de como as páginas serão impressas no Excel 2016. Para configurar esse recurso, podemos entrar em Configurar Página, através da guia Layout de página e depois escolher dentro da página de configuração aberta a guia:

a) Página.
b) Margens.
c) Cabeçalho/Rodapé.
d) Imprimir.
e) Planilha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

58. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Técnico em Informática)

A Figura 8 abaixo apresenta uma planilha no Microsoft Excel 2019.

	A	B	C	D	E	F	G
1							
2		Aluno	Nota A	Nota B	Média	Recuperação	Resultado
3		Alice	9,0	8,0	8,5	-	Aprovado
4		João	6,0	7,5	6,8	6,0	Aprovado
5		Maria	8,0	7,0	7,5	-	Aprovado
6		Pedro	5,0	5,5	5,3	4,5	Reprovado
7		Victor	10,0	3,0	6,5	9,0	Aprovado
8							

Figura 8 – Planilha no Microsoft Excel 2019

Considere que:

- A coluna G identifica se o aluno (coluna B) foi ou não aprovado.
- Para ser aprovado, o aluno deve obter uma média (coluna E) maior ou igual a 7 ou uma recuperação (coluna F) maior ou igual a 6.
- Se for aprovado, o resultado a ser exibido na coluna G será “Aprovado”, do contrário será exibido “Reprovado”.

Qual fórmula pode ser utilizada na célula G6 para que o resultado (“Aprovado” ou “Reprovado”) seja calculado automaticamente?

a) =E(E6<7;F6<6;”Reprovado”;”Aprovado”)
b) =OU(E6>=7;F6>=6;”Reprovado”;”Aprovado”)
c) =SE(E6>=7;”Aprovado”;SE(F6>=6;”Reprovado”;”Aprovado”))
d) =SE(E(E6<7;F6<6);”Aprovado”;”Reprovado”)
e) =SE(OU(E6>=7;F6>=6);”Aprovado”;”Reprovado”)

59. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Técnico em Informática)

A Figura 6 abaixo apresenta uma planilha no Microsoft Excel 2019.

	A	B	C	D	E
1					
2		Cargo	Salário		Informe o cargo:
3		Auxiliar	R$ 900,00		Analista
4		Assistente	R$ 1.400,00		
5		Analista	R$ 2.600,00		O salário é:
6		Supervisor	R$ 3.300,00		R$ 2.600,00
7		Coordenador	R$ 4.200,00		
8		Gerente	R$ 5.000,00		
9		Diretor	R$ 9.500,00		
10					

Figura 6 – Planilha no Microsoft Excel 2019

Qual fórmula pode ser utilizada na célula E6 que procure o salário (coluna C) do cargo (coluna B) informado na célula E3?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) =PROCV(E3;B3:C9;2;0)
b) =PROCV(E3;B3:B9;1;0)
c) =PROCH(E3;B3:C9;2;0)
d) =LOCALIZAR(E3;B3:C9;2)
e) =LOCALIZAR(E3;B3:B9;1)

60. (FUNDATEC – 2021 – PGE-RS – Analista Contador)

Para responder a questão, considere a planilha construída em Excel 365, mostrada na Figura 1 abaixo:

	A	B	C	D
1	**Tabela 1.1 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo,**			
2				
3				
4	Unidades da Federação selecionadas	Pessoas de 15 anos ou mais de idade		
5		Total	Distribuição percentual por sexo (%)	
6			Homem	Mulher
7	**Total**	**49 523 579**	**48,1**	**51,9**
8	Amazonas	2 279 811	50,7	49,3
9	Paraíba	2 823 492	49,0	51,0
10	São Paulo	31 825 460	47,7	52,3
11	Rio Grande do Sul	8 397 355	47,8	52,2
12	Mato Grosso	2 266 442	50,3	49,7
13	Distrito Federal	1 931 019	48,4	51,6
14				
15	Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa das Características Étnico-raciais da População 2008.			

Figura 1 – Planilha Excel 365 com dados sobre pessoas com 15 anos ou mais

Qual seria o resultado da fórmula =CONT.SE(C8:C13;”<50”), caso fosse utilizada na planilha?

a) 1
b) 2
c) 3
d) 4
e) 5

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

61. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Farmacêutico Fiscal Júnior)

Luiza é gerente de uma loja e está fazendo o controle das vendas dos seus três vendedores, para depois realizar o pagamento das comissões, sendo assim, a seguinte planilha foi gerada:

	A	B
1	VENDAS DO MÊS	
2	Nome Funcionário	Valor da Venda (R$)
3	Ana	300,55
4	João	350,00
5	José	210,11
6	Ana	180,00
7	Ana	220,00
8	João	350,22
9	José	240,00
10	José	110,00
11		1960,88
12		
13	Ana (Valor de venda mês)	

Luiza pesquisou no google algumas funções e encontrou a seguinte função: SOMASE(intervalo; critérios; [intervalo_soma]). Se Luiza digitasse a seguinte fórmula na célula selecionada: =SOMASE(A3:B11;"Ana";B3:B11), qual seria o resultado?

a) 3.
b) 700,55.
c) 1260,33.
d) Erro de sintaxe, pois foi colocado aspas entre o nome Ana.
e) Erro, pois essa fórmula não existe no Excel.

62. (FUNDATEC – 2021 – CRF-PR – Assistente Administrativo Operacional)

Qual fórmula abaixo NÃO é encontrada nas opções do Microsoft Excel 2013?

a) Se – Faz comparações lógicas entre um valor e aquilo que você espera.
b) Procv – Localiza dados de uma tabela ou de um intervalo.
c) Mescla – Mescla todos os valores da célula selecionada.
d) Maiúscula – Converte o texto da célula selecionada em maiúsculo.
e) Agora – Retorna a data e hora.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

63. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Advogado)

O uso do Excel se tornou padrão nas empresas de todo o mundo e, muitas vezes, é preciso criar fórmulas para atender a demanda necessária dentro do trabalho. Sendo assim, assinale a Função do Excel que está escrita INCORRETAMENTE.

a) =MAIOR(D4;D7;F7;3)
b) =MÍNIMO(D4:D9;F8:F57)
c) =SOMA(MÍNIMO(A11:A78);B10:C23)
d) =ESCOLHER(A1;"SALA 1";"SALA 2";"SALA 3")
e) =MULT(C3;C4;D4)

64. (FUNDATEC – 2021 – GHC-RS – Técnico em Enfermagem)

No Excel, podemos montar várias fórmulas. O uso da função SE é muito usado pelos usuários, assim, conhecer essa função facilita a aplicação e a busca de resultados, o que muitas vezes é crucial para as empresas. Na figura abaixo, temos um pequeno exemplo de uso da função SE. Observe a figura e tente identificar a fórmula certa para calcular a porcentagem do imposto sobre o salário de acordo com a tabela da figura. Para salários até 1.800, o imposto é 0%, para salários acima de 1.800 até 3.600, o imposto é de 10%, para salários acima de 3.600 até 5.600, o imposto é de 15% e, para salários acima de 5.600, o imposto será de 25%. A fórmula deve ser digitada na célula B10 e testada na célula B9. O resultado deve mostrar somente a porcentagem que corresponde ao salário. A célula B10 já está com a formatação de porcentagem.

	A	B	C
1	**Cálculo para Imposto de renda**		
2			
3	**Salário**	**% de Imposto**	
4	0 - 1800	0%	
5	1800 - 3600	10%	
6	3600 - 5600	15%	
7	Acima de 5600	25%	
8			
9	**Digite o salário:**		
10	**% de Imposto:**		
11			

A resposta correta para função SE é:

a) =SE(B9<=1800;0%;SE(B9<=3600;10%;SE(B9<=5600;15%;25%)))
b) =SE(B9<1800;0%;SE(B9<3600;10%;SE(B9<5600;15%;25%)))
c) =SE(B9<=1800>3600;0%;SE(B9<=3600>5600;10%;SE(B9>5600;15%;25%)))
d) =SE(B9>1800;0%;SE(B9>3600;10%;SE(B9>5600;15%;25%)))
e) =SE(B9<=0;0%;SE(B9<=1800;0%;SE(B9<=3600;10%;SE(B9<=5600;15%;SE(B9>5600;25%)))))

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

65. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Informática)

A questão baseia-se na Figura 4 abaixo, que mostra a janela principal do Microsoft Excel 365 (MS Excel 365), na qual foram inseridos apenas números. Considere os seguintes aspectos sobre essa planilha eletrônica: (1) todas as suas células estão formatadas com a categoria "Geral"; (2) as células da planilha foram formatadas com alinhamento centralizado e no meio; e (3) ao se posicionar o cursor do mouse no local apontado pela seta nº 2, o MS Excel 365 exibiu, automaticamente, uma pequena cruz ("+").

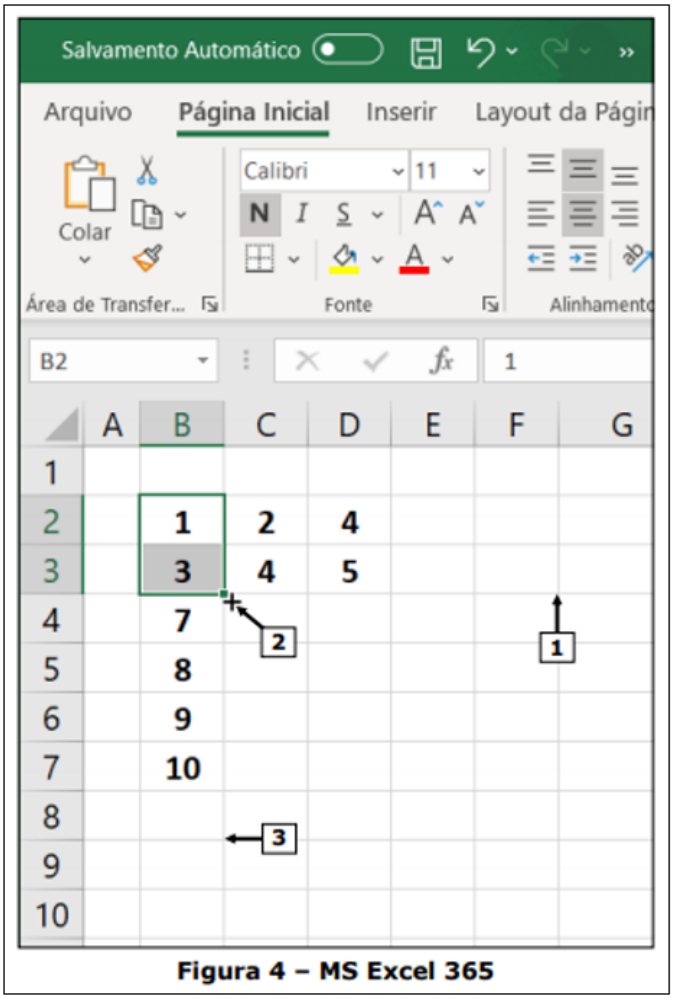

Figura 4 – MS Excel 365

Na janela principal do MS Excel 365, ao ser exibida uma pequena cruz ("+") no local apontado pela seta nº 2, pressionou-se e manteve-se pressionado o botão esquerdo do mouse. Nessa situação, arrastando-se o cursor do mouse até o local apontado pela seta nº:

I. 1 e soltando-se o botão esquerdo do mouse, pode-se afirmar que continuará a ser exibido o número "2" na célula "C2".

II. 1 e soltando-se o botão esquerdo do mouse, pode-se afirmar que será exibido o número "3" na célula E3.

III. 3 e soltando-se o botão esquerdo do mouse, pode-se afirmar que continuará a ser exibido o número "9" na célula "B6".

Quais estão corretas?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas I.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

66. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Geomensor)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A5 o seguinte: "=MÁXIMO(A2:C2;A1;B3;C3)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

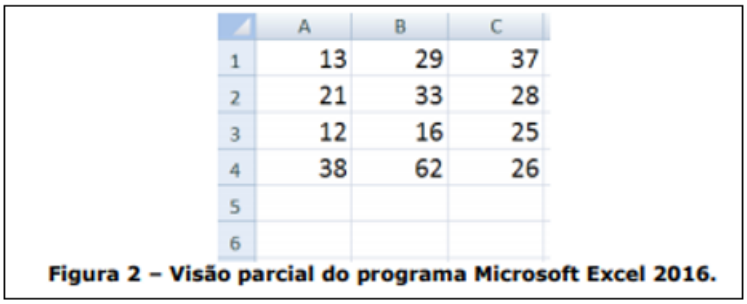

	A	B	C
1	13	29	37
2	21	33	28
3	12	16	25
4	38	62	26
5			
6			

Figura 2 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 33
b) 37
c) 38
d) 62
e) 68

67. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Educação Infantil)

Ao acessar o programa Microsoft Excel 2016 pela primeira vez, instalado em sua configuração padrão (conforme enunciado que antecede as questões), em qual endereço de célula fica posicionado o cursor?

a) A1.
b) A2.
c) A3.
d) A4.
e) A5.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

68. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Geomensor)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: "=C2+A1/A2" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?

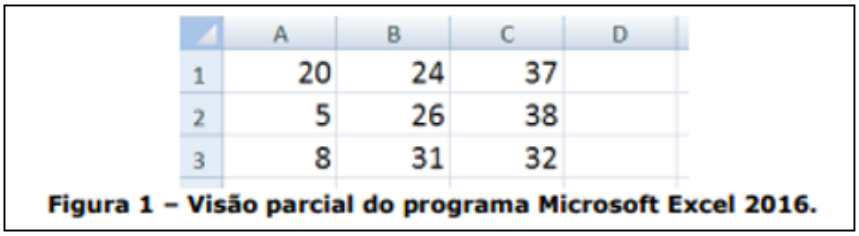

	A	B	C	D
1	20	24	37	
2	5	26	38	
3	8	31	32	

Figura 1 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 11,6
b) 14
c) 42
d) 51
e) 62

69. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Professor de Educação Infantil)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A5 o seguinte: "=MÁXIMO(A2:C2;A1;B3;C3)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

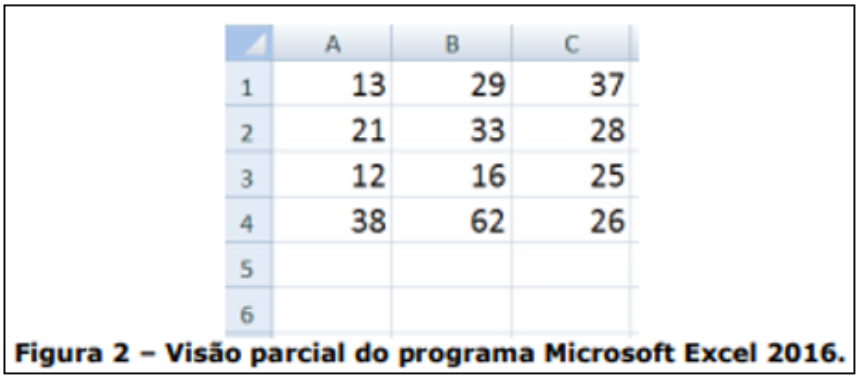

	A	B	C
1	13	29	37
2	21	33	28
3	12	16	25
4	38	62	26
5			
6			

Figura 2 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 33
b) 37
c) 38
d) 62
e) 68

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

70. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Antropólogo)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A6 o seguinte: "=A1+A2+A3+A4/A5" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A6?

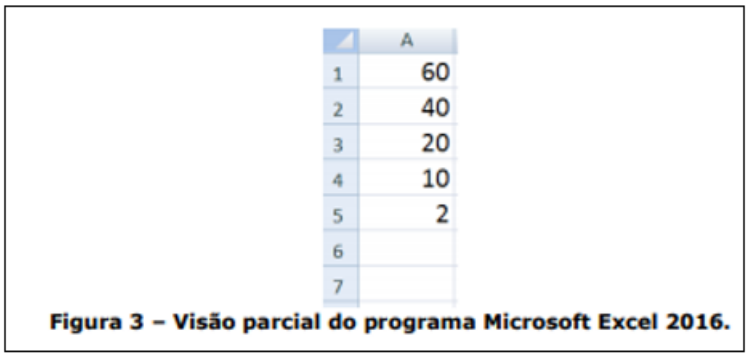

	A
1	60
2	40
3	20
4	10
5	2
6	
7	

Figura 3 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 65.
b) 74.
c) 86.
d) 125.
e) 130.

71. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Antropólogo)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: "=SOMA(B1:C2)*A4" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?



	A	B	C	D
1	3	8	12	
2	30	4	6	
3	15	18	9	
4	2	5	7	

Figura 2 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 28.
b) 30.
c) 36.
d) 42.
e) 60.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

72. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Antropólogo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A5 o seguinte: "=SE(C1<=A4;C1*B3;C3-A1)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

	A	B	C
1	16	21	30
2	60	28	19
3	17	25	27
4	11	15	24
5			
6			

Figura 1 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 8.
b) 11.
c) 30.
d) 60.
e) 750.

73. (FUNDATEC – 2020 – GHC-RS – Médico (Anestegiologia)

Quando trabalhamos com planilhas, devemos conhecer muitas fórmulas e funções. Observe a seguinte função:

=SE(MOD(A3;3)<>0;MULT(A1:A2);SE(MOD(A3;7)=0;MOD(A3;7);SOMA(A4;-A3)))

Se temos os seguintes valores nas células: A1=2, A2=4, A3=7 e A4=9, qual a resposta correta da função?

a) – 2.
b) 1.
c) 0.
d) 6.
e) 8.

74. (FUNDATEC – 2020 – GHC-RS – Médico (Anestegiologia)

No Excel, podemos controlar estoques, folhas de pagamento, orçamentos, notas escolares, pesquisas, enfim, todos os dados hoje necessitam de planilhas. A empresa "Calçados WTK" está com uma planilha com 28 colunas, na qual se encontram todos os dados dos funcionários. A planilha inicia pelo "código do funcionário". Na quinta coluna, localiza-se o campo "Idade". A planilha está toda bagunçada, os dados foram registrados sem qualquer preocupação de classificação. A digitação ocorreu na ordem em que as antigas fichas dos funcionários chegaram ao setor. A empresa precisa classificar está planilha por idade. Existem várias maneiras de fazer isso, mas o funcionário responsável pela tarefa quer usar o botão Classificar e Filtrar da guia Página Inicial, que está localizado no grupo Edição, e depois clicar em Classificar de A a Z. Para esse comando funcionar, é necessário selecionar:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Todas as colunas.
b) Todas as linhas.
c) Somente uma célula da coluna Idade.
d) Todas as células preenchidas da tabela.
e) Somente os cabeçalhos das colunas.

75. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Guarda Municipal)

Para responder á questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português Brasil (salvo exceção, se for informada na questão), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso, e caso haja no enunciado da questão expressões com: Negrito, Itálico, Sublinhado ou ainda " " (aspas), somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula C1 o seguinte: "=MÍNIMO(A1:B3)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em C1?

	A	B	C
1	37,2	15,9	
2	39,4	22,5	
3	26,4	19,8	

Figura 3 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 15,9
b) 19,8
c) 22,5
d) 26,4
e) 37,2

76. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Guarda Municipal)

Para responder á questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português Brasil (salvo exceção, se for informada na questão), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso, e caso haja no enunciado da questão expressões com: Negrito, Itálico, Sublinhado ou ainda " " (aspas), somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula E1 o seguinte: "=SOMA(B1:B3)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em E1?

	A	B	C	D	E
1	26	28	18	7	
2	29	30	31	2	
3	17	18	19	17	

Figura 2 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 46
b) 58
c) 76
d) 81
e) 92

77. (FUNDATEC – 2020 – Prefeitura de Bagé – RS – Guarda Municipal)

Para responder á questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português Brasil (salvo exceção, se for informada na questão), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso, e caso haja no enunciado da questão expressões com: Negrito, Itálico, Sublinhado ou ainda " " (aspas), somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: "=MÉDIA(B1;C3)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?

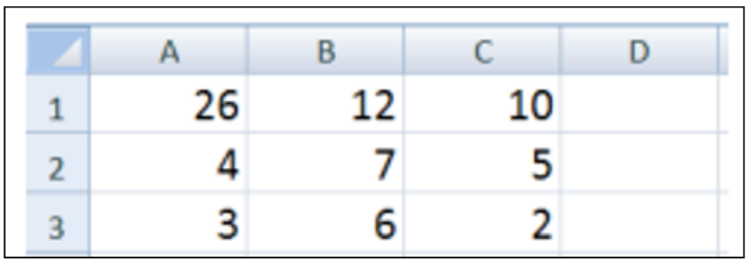

	A	B	C	D
1	26	12	10	
2	4	7	5	
3	3	6	2	

Figura 1 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2016.

a) 7
b) 10
c) 12
d) 17
e) 20

78. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

Analise a seguinte informação sobre uma das funções utilizadas no Excel 2016: "Adiciona as células especificadas por um dado conjunto de condições ou critérios". Qual função apresenta essa característica?

a) SOMASES
b) SOMA
c) DIVIDESE
d) SEN
e) COS

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

79. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Agente de Combate à Endemias)

No Excel 2016, é possível mesclar células, quando necessário, organizando o conteúdo de uma planilha para que fique visualmente mais bonito. Essa funcionalidade está disponível na guia: :

a) Inserir.
b) Página Inicial.
c) Ferramentas.
d) Configurações.
e) Revisão.

80. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Assistente Social)

No Excel 2016, é possível trabalhar com tabelas dinâmicas, que possibilitam analisar melhor os dados de uma planilha. Essa funcionalidade está disponível em qual guia?

a) Filtros.
b) Tabelas.
c) Configurações.
d) Ferramentas.
e) Exibição.

81. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Educador Social)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A4 o seguinte: =(A1+C1)/C3 e, logo após, pressionou a tecla Enter. Que valor conterá em A4?)

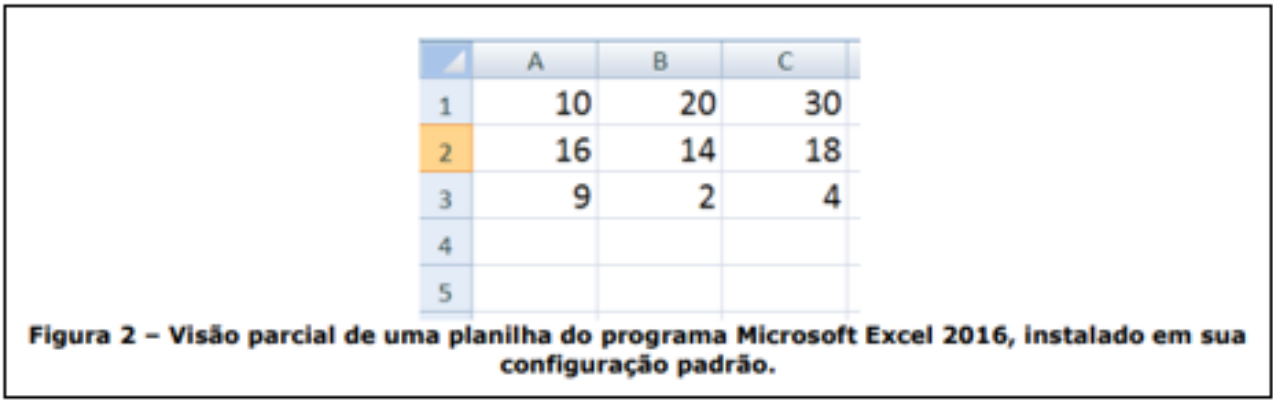

	A	B	C
1	10	20	30
2	16	14	18
3	9	2	4
4			
5			

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 2.
b) 10.
c) 17,5.
d) 20.
e) 32.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

82. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Educador Social)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: =MÉDIA(A3;B1;A2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em D1?)

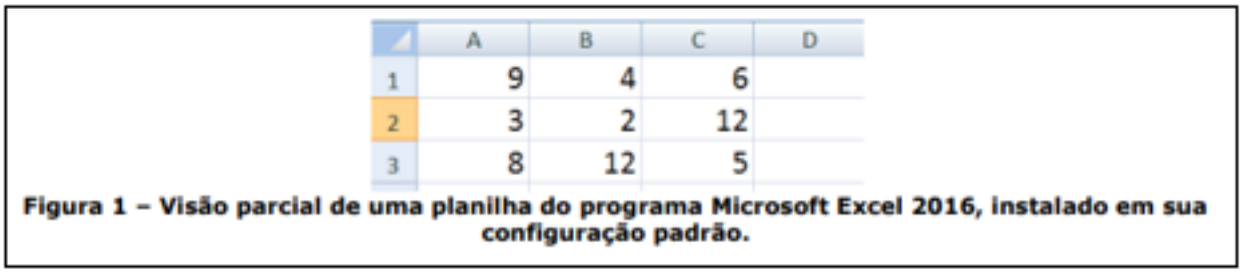

	A	B	C	D
1	9	4	6	
2	3	2	12	
3	8	12	5	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 5.
b) 7.
c) 8.
d) 13.
e) 18.

83. (FUNDATEC – 2019 – IMESF – Agente de Combate às Endemias)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E1, o seguinte: =SOMA(B1:C2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E1?

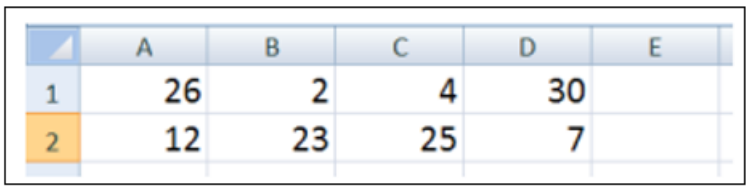

	A	B	C	D	E
1	26	2	4	30	
2	12	23	25	7	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007, em sua configuração padrão.

a) 6
b) 27
c) 54
d) 68
e) 91

84. (FUNDATEC – 2019 – Câmara de Ituporanga – SC – Agente Legislativo)

Qual a função utilizada no Excel 2013 que tem a seguinte descrição: Retorna à média (aritmética) dos argumentos que podem ser números ou nomes, matrizes ou referências que contêm números?

a) MÁXIMO
b) SOMA
c) MÉDIA
d) METADE
e) NÚMEROS

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

85. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Técnico em Agricultura)

Para responder à questão, considere a imagem abaixo:

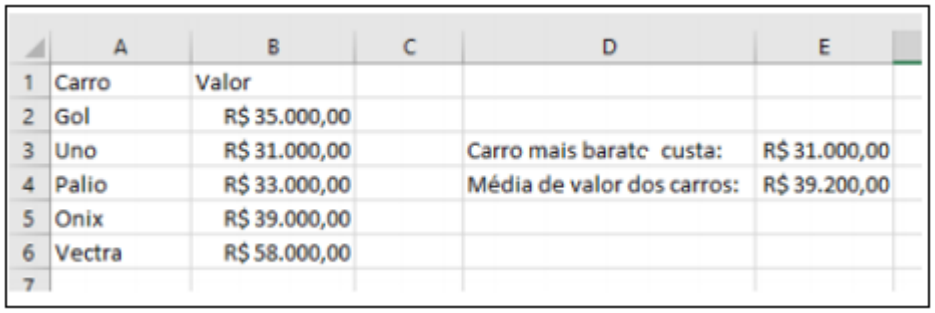

	A	B	C	D	E
1	Carro	Valor			
2	Gol	R$ 35.000,00			
3	Uno	R$ 31.000,00		Carro mais baratc custa:	R$ 31.000,00
4	Palio	R$ 33.000,00		Média de valor dos carros:	R$ 39.200,00
5	Onix	R$ 39.000,00			
6	Vectra	R$ 58.000,00			
7					

Considerando os valores dos carros listados na coluna B, qual a fórmula utilizada para chegar ao resultado da célula E4, que exibe a média de valor dos carros?

a) =MEDIASOMA(B2:B6).
b) =SOMAMEDIA(B2:B6).
c) =MÉDIA(B2:B6).
d) =MÉDIA(Valor).
e) =SOMAMEDIA(Valor).

86. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Técnico em Agricultura)

Para responder à questão, considere a imagem abaixo:

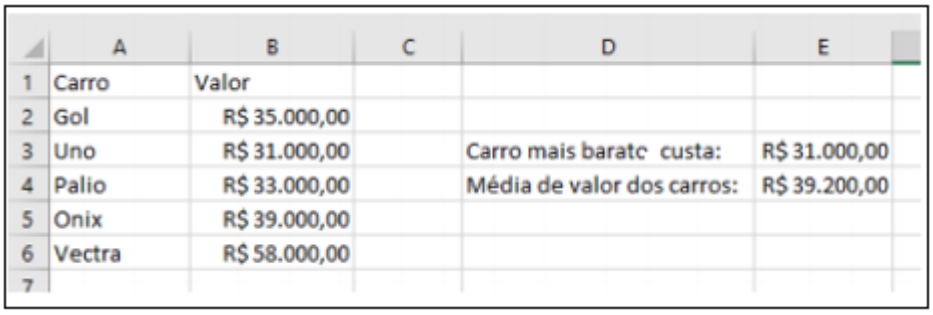

	A	B	C	D	E
1	Carro	Valor			
2	Gol	R$ 35.000,00			
3	Uno	R$ 31.000,00		Carro mais baratc custa:	R$ 31.000,00
4	Palio	R$ 33.000,00		Média de valor dos carros:	R$ 39.200,00
5	Onix	R$ 39.000,00			
6	Vectra	R$ 58.000,00			
7					

Considerando os valores dos carros listados na coluna B, qual a fórmula utilizada para chegar ao resultado da célula E3, que exibe o valor do carro mais barato?

a) =MENOR(B2:B6).
b) =MÍNIMO(B).
c) =MÍNIMO(B2:B6).
d) =MENOR(Valor).
e) =MÍNIMO(Valor).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

87. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 7 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A6, o seguinte: "=MÍNIMO(A2;B1;A5)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A6?

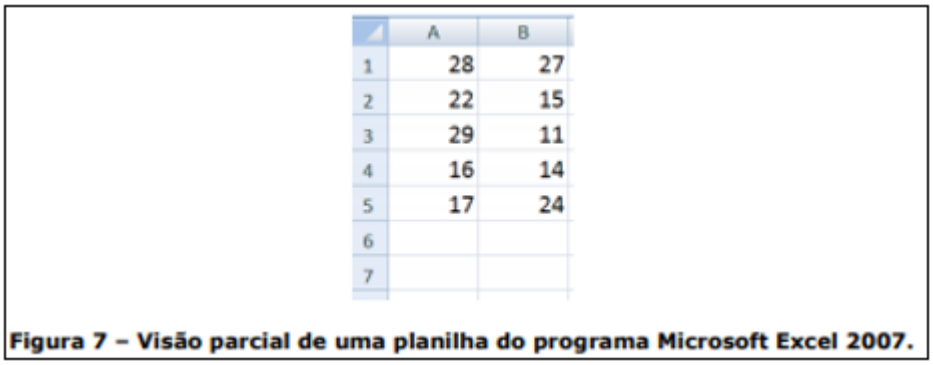

	A	B
1	28	27
2	22	15
3	29	11
4	16	14
5	17	24
6		
7		

Figura 7 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007.

a) 11
b) 14
c) 17
d) 24
e) 28

88. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 6 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A5, o seguinte: "=MÉDIA(A2:A4)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

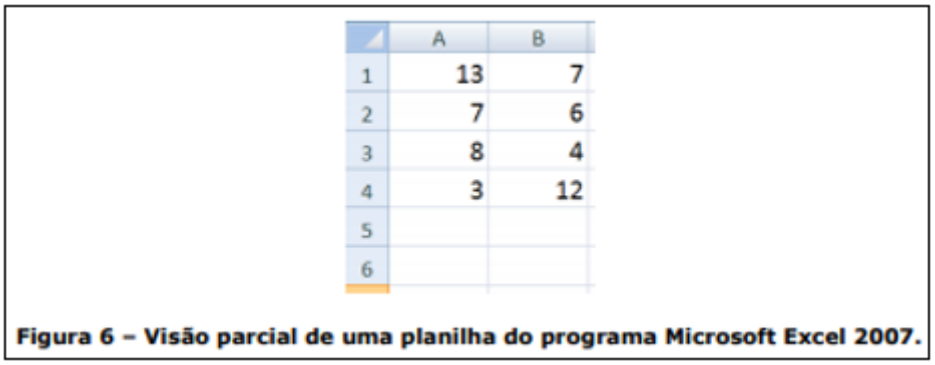

	A	B
1	13	7
2	7	6
3	8	4
4	3	12
5		
6		

Figura 6 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007.

a) 3
b) 4
c) 6
d) 9
e) 12

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

89. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 5 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A4, o seguinte: "=SOMA(B1:C2)" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A4?

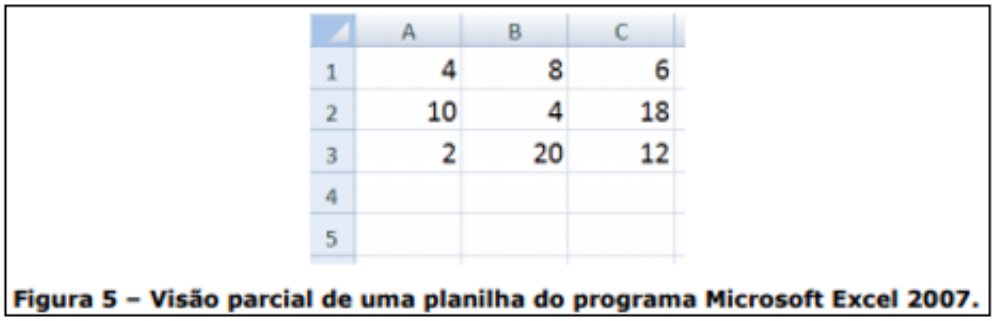

	A	B	C
1	4	8	6
2	10	4	18
3	2	20	12
4			
5			

Figura 5 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007.

a) 26
b) 31
c) 33
d) 36
e) 42

90. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

O ícone , exibido na Figura 4 abaixo, chamado de "Inserir Planilha", apresenta qual combinação de teclas (também conhecidas como teclas de atalho)?

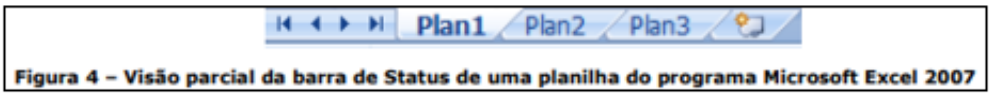

Figura 4 – Visão parcial da barra de Status de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007

a) SHIFT+F1.
b) SHIFT+F11.
c) ALT+F1.
d) ALT+F11.
e) CTRL+ALT+F1.

91. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Um dos ícones mais utilizados do programa Microsoft Excel 2007, é o , chamado de:

a) Separador de Milhares.
b) Formato de Número de Contabilização.
c) Limpar Formatação.
d) Inserção de colunas.
e) Quebra de páginas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

92. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula D1, o seguinte: "=A1+B1+A3/B2" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?

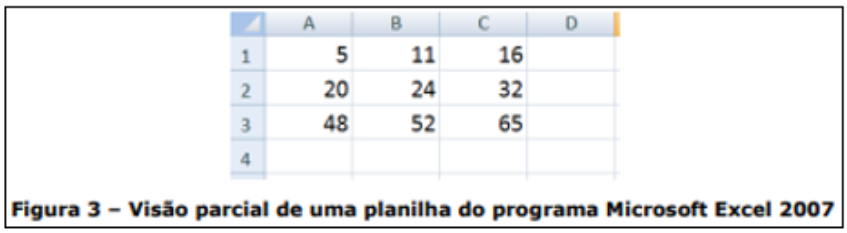

	A	B	C	D
1	5	11	16	
2	20	24	32	
3	48	52	65	
4				

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007

a) 2,6
b) 18
c) 26
d) 34
e) 41

93. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A4 o seguinte: "=A1^C3" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A4?

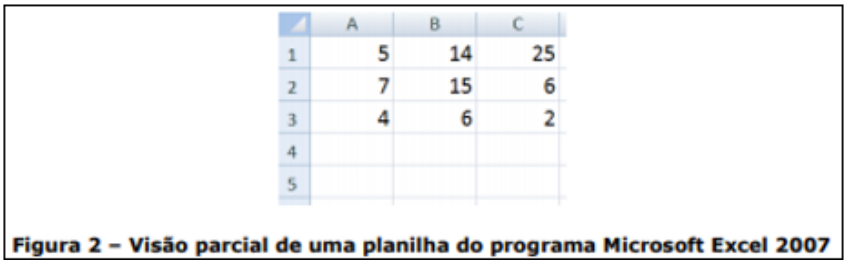

	A	B	C
1	5	14	25
2	7	15	6
3	4	6	2
4			
5			

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007

a) 3
b) 7
c) 10
d) 14
e) 25

94. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Operador de Computador)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A5, o seguinte: "=A2*C1" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

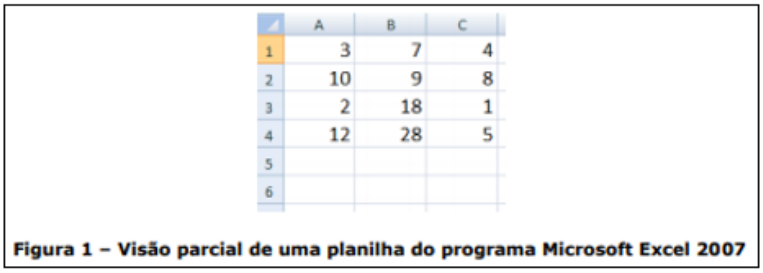

	A	B	C
1	3	7	4
2	10	9	8
3	2	18	1
4	12	28	5
5			
6			

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 2,5
b) 6
c) 14
d) 40
e) 150

95. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Auxiliar de Saúde Bucal)

No Excel 2016, para que serve o ícone indicado pela seta em vermelho?

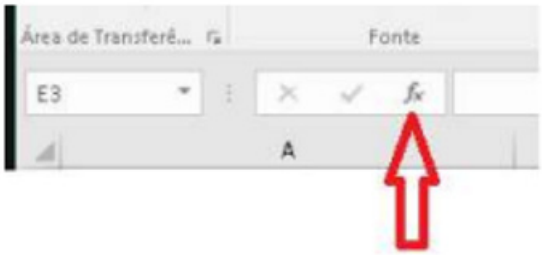

a) Colocar texto em ordem alfabética.
b) Alterar a fonte do texto selecionado.
c) Colocar todas letras em minúsculo.
d) Formatar células.
e) Inserir função.

96. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

Para responder à questão, considere a imagem abaixo:

	A	B	C	D	E
1	Carro	Valor			
2	Gol	R$ 35.000,00			
3	Uno	R$ 31.000,00		Carro mais barato custa:	R$ 31.000,00
4	Palio	R$ 33.000,00		Média de valor dos carros:	R$ 39.200,00
5	Onix	R$ 39.000,00			
6	Vectra	R$ 58.000,00			
7					

Considerando os valores dos carros listados na coluna B, qual a fórmula utilizada para chegar ao resultado da célula E4, que exibe a média de valor dos carros?

a) =MEDIASOMA(B2:B6).
b) =SOMAMEDIA(B2:B6).
c) =MÉDIA(B2:B6).
d) =MÉDIA(Valor).
e) =SOMAMEDIA(Valor).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

97. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Agente de Combate a Endemias)

Para responder à questão, considere a imagem abaixo:

	A	B	C	D	E
1	Carro	Valor			
2	Gol	R$ 35.000,00			
3	Uno	R$ 31.000,00		Carro mais baratc custa:	R$ 31.000,00
4	Palio	R$ 33.000,00		Média de valor dos carros:	R$ 39.200,00
5	Onix	R$ 39.000,00			
6	Vectra	R$ 58.000,00			
7					

Considerando os valores dos carros listados na coluna B, qual a fórmula utilizada para chegar ao resultado da célula E3, que exibe o valor do carro mais barato?

a) =MENOR(B2:B6).
b) =MÍNIMO(B).
c) =MÍNIMO(B2:B6).
d) =MENOR(Valor).
e) =MÍNIMO(Valor).

98. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Fonoaudiólogo)

No Excel 2016, é possível trabalhar com tabelas dinâmicas, que possibilitam analisar melhor os dados de uma planilha. Essa funcionalidade está disponível em qual guia?

a) Filtros.
b) Tabelas.
c) Configurações.
d) Ferramentas.
e) Inserir.

99. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Congonhinhas – PR – Técnico de Enfermagem)

No Excel 2016, é possível mesclar células, quando necessário, organizando o conteúdo de uma planilha para que fique visualmente mais bonito. Essa funcionalidade está disponível na guia:

a) Inserir.
b) Página Inicial.
c) Ferramentas.
d) Configurações.
e) Revisão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

100. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR – Psicólogo Educacional Júnior)

O Excel é muito utilizado para controle de dados, e, junto desse controle, normalmente, é utilizada uma série de gráficos para avaliar/acompanhar estes dados. Sabendo disso, qual a guia em que é possível criar gráficos dos dados que estão em uma planilha?

a) Criar.
b) Formatar.
c) Inserir.
d) Revisão.
e) Dados.

101. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 5 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A2, o seguinte: =ARRED(A1;2) e, logo após, pressionou a tecla Enter. Que valor conterá em A2?

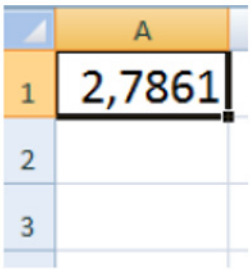

Figura 5 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 2,77
b) 2,78
c) 2,79
d) 2,80
e) 2,81

102. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 4 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A5, o seguinte: =CONT.VALORES(A1:A4)+SOMA(B1;C4)*4 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá A5?

	A	B	C
1	100	6	7
2	3	N	19
3	X	13	T
4	20	28	2
5			
6			

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 35
b) 36
c) 96
d) 112
e) 119

103. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Qual alternativa representa uma Referência Relativa no programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão?

a) $C$3
b) B1
c) A40
d) $v$$8
e) 12B

104. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A4, o seguinte: =SOMASE(A1:B3;”>20”) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A4?

	A	B
1	20	2
2	30	6
3	50	9
4		

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 2
b) 20
c) 30
d) 80
e) 117

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

105. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Considere que o usuário digitou, no endereço de célula A4, a seguinte fórmula: =D1+E$1+$F$1 e, logo após, copiou e colou a mesma fórmula em B5. Que fórmula constará em B5?

a) =E2+F$1+$F$1
b) =D1+E$1+$F$1
c) =E2+G$2+$F$1
d) =F1+F$4+F$1
e) =G2+G3+$F2

106. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula D3, o seguinte: =MÁXIMO(A3:C4;-5;7;26;50)*3-B2 e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D3?

	A	B	C	D
1	4	32	9	
2	27	38	14	
3	9	19	17	
4	2	15	32	
5	1	3	2	

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 50
b) 112
c) 150
d) 175
e) 179

107. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula D1, o seguinte: =SE(A3<>C4;C1^A1;B1+B3) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em D1?

	A	B	C	D
1	2	3	5	
2	8	2	9	
3	10	4	6	
4	5	12	20	
5				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Excel 2016, em sua configuração padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 7
b) 15
c) 25
d) 32
e) 40

108. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Com base na Figura 5 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula C4, o seguinte: =MENOR(A1:A3;3)+MÁXIMO(B2:D2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em C4?

	A	B	C	D
1	28	21	19	25
2	30	29	18	36
3	1	5	9	6
4				
5				

Figura 5 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão

a) 29
b) 31
c) 37
d) 64
e) 66

109. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Com base na Figura 4 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E2, o seguinte: =CONT.NÚM(B1:C3)-MAIOR(D1:D3;3) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E2?

	A	B	C	D	E
1	9	3	5	2	
2	8	7	4	6	
3	11	10	12	16	

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão

a) 2
b) 4
c) 10
d) 39
e) 43

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

110. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E1, o seguinte: =MÉDIA(B1:B3;A1), e, logo após, foi pressionada a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E1?

	A	B	C	D	E
1	9	1	2	8	
2	3	8	7	11	
3	15	12	13	6	

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão

a) 6,5
b) 7
c) 7,5
d) 8
e) 10

111. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Em relação ao programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão, assinale a alternativa correta.

a) O caractere "^" é utilizado para executar a potência.
b) Para mesclar células, é necessário utilizar um vínculo condicional com base em células intercaladas, a partir de uma Formatação condicional.
c) O Gráfico tem como base uma Tabela estruturada, utilizando um refinamento de células derivadas integradas a uma planilha cruzada.
d) Não é possível executar mais de uma função em uma mesma planilha.
e) Uma Pasta de Trabalho é uma derivação de vínculos constantes utilizados em Filtros avançados.

112. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Três Palmeiras – RS – Assistente Social)

Com base na Figura 1 ao lado, considere que o usuário digitou, no endereço de célula B1, o seguinte: =A1+A2+A3+A4/A5 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em B1?

a) 20
b) 35
c) 49
d) 92
e) 100

	A	B
1	40	
2	30	
3	20	
4	10	
5	5	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

113. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Ibiaçá – RS – Psicólogo)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A4, o seguinte: =SE(A3<B1;SOMA(A2:C2);MÍNIMO(A1:C1)) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A4?

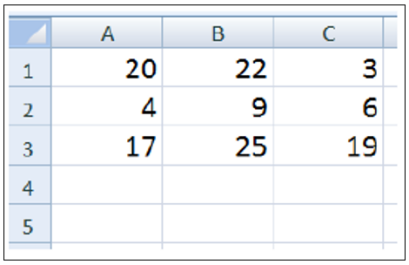

	A	B	C
1	20	22	3
2	4	9	6
3	17	25	19
4			
5			

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão

a) 3
b) 10
c) 19
d) 20
e) 26

114. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Ibiaçá – RS – Psicólogo)

NÃO é uma Guia do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão:

a) Inserir.
b) Configurar página.
c) Fórmulas.
d) Dados.
e) Revisão.

115. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Ibiaçá – RS – Psicólogo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E1, o seguinte: =A1+B3*A3^D3 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E1?

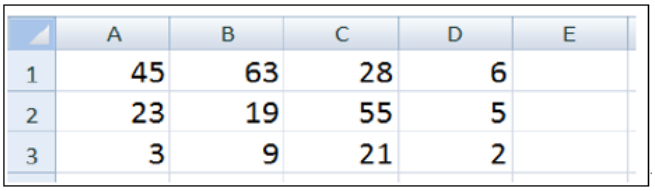

	A	B	C	D	E
1	45	63	28	6	
2	23	19	55	5	
3	3	9	21	2	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão

a) 126
b) 140
c) 155
d) 486
e) 774

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

116. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Assistente Social)

Para responder à questão sobre o editor de planilhas Microsoft Excel, considere a Figura 4 abaixo.

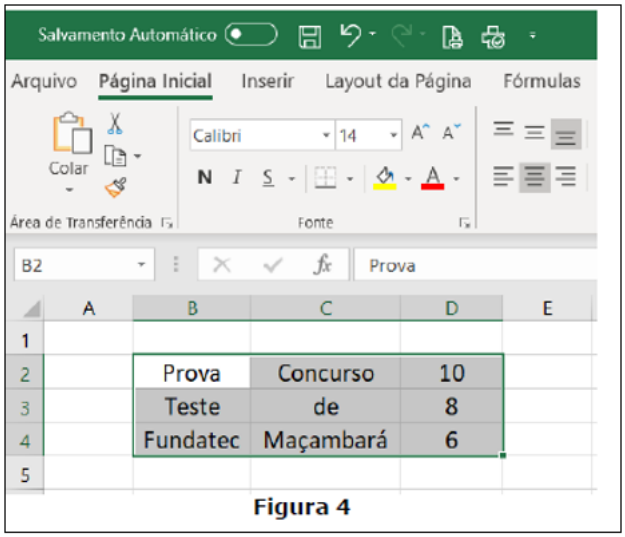

Figura 4

Qual o resultado da fórmula =B2&" "&C3&" "&C2?

a) TestedaFundatec
b) Teste de Maçambará
c) Prova da Fundatec
d) Prova de Concurso
e) Prova Concurso

117. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Assistente Social)

Para responder à questão sobre o editor de planilhas Microsoft Excel, considere a Figura 4 abaixo.

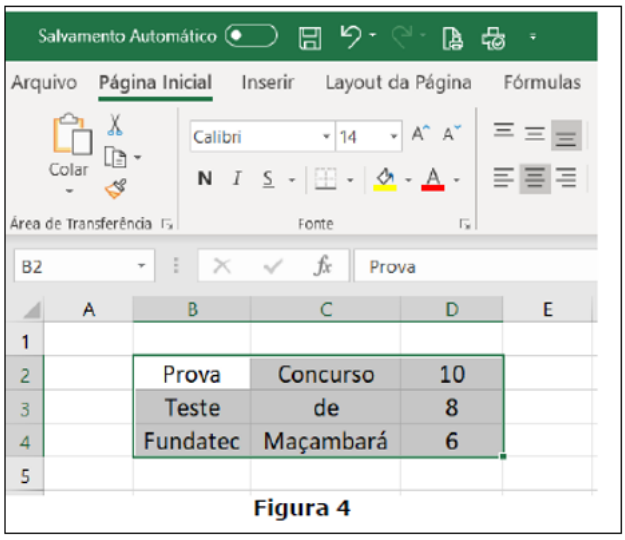

Figura 4

O que ocorre se o usuário digitar o valor 5, pressionar a tecla ENTER e depois clicar com o mouse na célula A1?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas a célula B2 passa a ter o valor 5.
b) As células selecionadas são mescladas e passam a ter o valor 5.
c) Todas as células selecionadas passam a ter o valor 5.
d) Um erro é mostrado, pois 5 é um valor numérico.
e) Um erro é mostrado, pois as células selecionadas estão travadas.

118. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

No editor de planilhas eletrônicas Microsoft Excel, que guia deve ser clicada para que os grupos mostrados na Figura 4 abaixo sejam exibidos ao usuário?

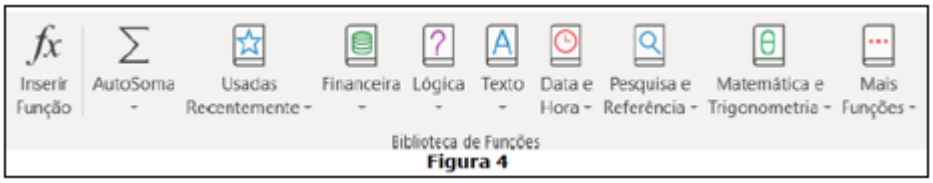

Figura 4

a) Dados.
b) Fórmulas.
c) Inserir.
d) Página Inicial.
e) Revisão.

119. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Para responder à questão, analise a planilha eletrônica criada no Microsoft Excel mostrada na Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D	E
1					
2		Valor 1	Valor 2	Valor 3	
3		1	5	3	
4		2	4	3	
5		3	3	3	
6		4	2	3	
7		5	1	3	

Figura 1

Qual seria o resultado para a fórmula =MÉDIA(B4:D4)+MÉDIA(B7:D7)?

a) 6
b) 6,5
c) 7
d) 7,5
e) 8

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

120. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Para responder à questão, analise a planilha eletrônica criada no Microsoft Excel mostrada na Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D	E
1					
2		Valor 1	Valor 2	Valor 3	
3		1	5	3	
4		2	4	3	
5		3	3	3	
6		4	2	3	
7		5	1	3	

Figura 1

Qual seria o resultado para a fórmula =MÉDIA(D3:D7;C5;B5)?

a) 2
b) 3
c) 4
d) 5
e) 6

121. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Maçambara – RS – Agente Administrativo)

Para responder à questão, analise a planilha eletrônica criada no Microsoft Excel mostrada na Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D	E
1					
2		Valor 1	Valor 2	Valor 3	
3		1	5	3	
4		2	4	3	
5		3	3	3	
6		4	2	3	
7		5	1	3	

Figura 1

Qual seria o resultado para a fórmula =SOMA(C3:D4)/3?

a) 4
b) 5
c) 6
d) 7
e) 8

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

122. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Técnico em Contabilidade)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: =B2*A3+C3 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em D1?

	A	B	C	D
1	23	35	74	
2	26	9	34	
3	7	44	5	

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 7.
b) 21.
c) 34.
d) 68.
e) 108.

123. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Técnico em Contabilidade)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula E1 o seguinte: =SOMA(A2;B3;12) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E1?

	A	B	C	D	E
1	10	10	1	9	
2	8	4	6	8	
3	5	7	6	2	
4	3	15	20	30	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 12.
b) 15.
c) 27.
d) 36.
e) 38.

124. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Dentre as inúmeras funções do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão, a principal delas é:

a) Acessar uma página na Internet.
b) Enviar um e-mail.
c) Configurar a Área de trabalho.
d) Executar cálculos numéricos.
e) Deletar arquivos que foram criptografados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

125. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A4 o seguinte: =(A1+C1)/C3 e, logo após, pressionou a tecla Enter. Que valor conterá em A4?

	A	B	C
1	10	20	30
2	16	14	18
3	9	2	4
4			
5			

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 2.
b) 10.
c) 17,5.
d) 20.
e) 32.

126. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Campo Bom – RS – Assistente Administrativo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula D1 o seguinte: =MÉDIA(A3;B1;A2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em D1?

	A	B	C	D
1	9	4	6	
2	3	2	12	
3	8	12	5	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, instalado em sua configuração padrão.

a) 5.
b) 7.
c) 8.
d) 13.
e) 18.

127. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Psicologo Fiscal)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E2, o seguinte: =MÉDIA(A2;C1) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E2?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

	A	B	C	D	E
1	7	3	8	2	
2	20	6	2	12	
3	25	5	2	8	

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016.

a) 7,6
b) 12
c) 14
d) 18
e) 21

128. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Com base a Figura 5 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula F1, o seguinte: =MÉDIA(B2:E2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em F1?

	B	C	D	E	F
1	2	4	5	7	
2	6	9	1	12	
3	1	2	3	6	

Figura 5 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016.

a) 4
b) 7
c) 9
d) 10
e) 14

129. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A5, o seguinte: =D4+C4+A1/B1 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A5?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

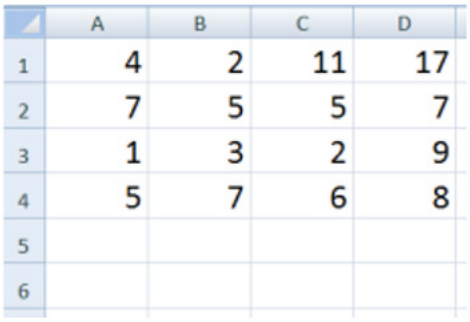

	A	B	C	D
1	4	2	11	17
2	7	5	5	7
3	1	3	2	9
4	5	7	6	8
5				
6				

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016.

a) 6
b) 9
c) 10
d) 16
e) 17

130. (FUNDATEC – 2019 – CRP 7ª Região RS – Técnico de Contabilidade)

Para responder à questão, considere que todos os programas estão instalados em sua configuração padrão (default), o mouse está configurado para destros e, ainda, os programas possuem licença para o uso. Caso haja no enunciado da questão expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, “ ” (aspas), elas somente servem para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E1, o seguinte: =SOMA(A1;B2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E1?

	A	B	C	D	E
1	10	8	6	4	
2	7	3	1	9	
3	2	12	18	5	

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016.

a) 7
b) 10
c) 12
d) 13
e) 28

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

131. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor de Controle Interno)

Para a resolução das questões desta prova, considere os seguintes detalhes: (1) o mouse está configurado para uma pessoa que o utiliza com a mão direita (destro) e que usa, com maior frequência, o botão esquerdo, que possui as funcionalidades de seleção ou de arrastar normal, entre outras. O botão da direita serve para ativar o menu de contexto ou de arrastar especial; (2) os botões do mouse estão devidamente configurados com a velocidade de duplo clique; (3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário; (4) nos enunciados e nas respostas de algumas questões, existem letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou textos que foram digitados entre aspas, apenas para destacá-los. Neste caso, para resolver as questões, desconsidere tais aspas e atente-se somente para as letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou os textos propriamente ditos; e, (5) para resolver as questões desta prova, considere, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver.

A questão baseia-se na Figura 6 abaixo, que mostra a janela principal do Microsoft Office Excel 365 (MS Excel 365). Nela está sendo exibida uma tabela com o registro dos produtos de P1 a P5, dos quais se guarda, da esquerda para a direita, os seguintes itens: (1) Nome; (2) Preço Unitário; (3) Quantidade; (4) Preço Parcial, que é a multiplicação do Preço Unitário pela Quantidade; (5) Valor do imposto, que é 10% (dez por cento) do Preço Parcial; (6) Preço Total, que é a somatória do Preço Parcial mais o Valor do imposto. Nessa Figura, as setas nº 1 e 2 apontam, respectivamente, para a média do Preço Unitário e para a soma de todos os itens da coluna Preço Total. Nessa planilha, antes de serem inseridas fórmulas, as células foram formatadas com alinhamento no meio e centralizado, assim como categoria geral ou contábil, como exibido na Figura 6.

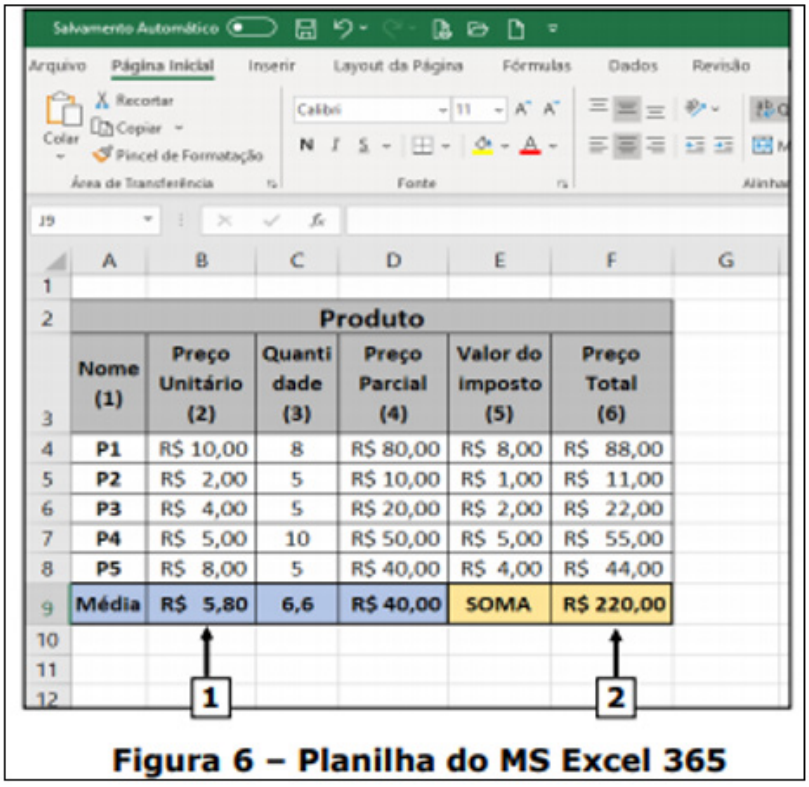

Figura 6 – Planilha do MS Excel 365

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Após ler o texto introdutório dessa questão e observar a Figura 6, pode-se afirmar que, para exibir, na célula

I. E7, o valor R$ 5,00, bastou inserir, nessa célula, a seguinte fórmula: =P4*D7*10%

II. apontada pela seta nº 1, a média do Preço Unitário (2), bastou inserir, nessa célula, a seguinte fórmula: =MÉDIA(B4:B8)

III. apontada pela seta nº 2, a soma do Preço Total (6) dos produtos de P1 a P5, bastou inserir, nessa célula, a seguinte fórmula: =P1 + P2 + P3 + P4 + P5

Quais estão corretas?

a) Apenas II.
b) Apenas III.
c) Apenas I e II.
d) Apenas I e III.
e) I, II e III.

132. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor de Controle Interno)

Para a resolução das questões desta prova, considere os seguintes detalhes: (1) o mouse está configurado para uma pessoa que o utiliza com a mão direita (destro) e que usa, com maior frequência, o botão esquerdo, que possui as funcionalidades de seleção ou de arrastar normal, entre outras. O botão da direita serve para ativar o menu de contexto ou de arrastar especial; (2) os botões do mouse estão devidamente configurados com a velocidade de duplo clique; (3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário; (4) nos enunciados e nas respostas de algumas questões, existem letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou textos que foram digitados entre aspas, apenas para destacá-los. Neste caso, para resolver as questões, desconsidere tais aspas e atente-se somente para as letras, abreviaturas, acrônimos, palavras ou os textos propriamente ditos; e, (5) para resolver as questões desta prova, considere, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver.

A questão baseia-se nas Figuras 5(a) e 5(b), do Microsoft Office Excel 365 (MS Excel 365).

A Figura 5(a) mostra a janela principal do MS Excel 365, que exibe o nome da pessoa, o seu nível e a remuneração correspondente. As pessoas de nível 1, 2 e 3 recebem, respectivamente, as remunerações de 2000, 4000 e 6000. Nessa planilha, inseriu-se fórmulas nos locais apontados pelas setas nº 1, 2 e 3, que permitiram exibir, automaticamente, a remuneração, de acordo com o nível da pessoa. A Figura 5(b) exibe a caixa de diálogo “Função SE”, acima da qual se destacou e ampliou locais de preenchimento, de modo a facilitar a resolução da questão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

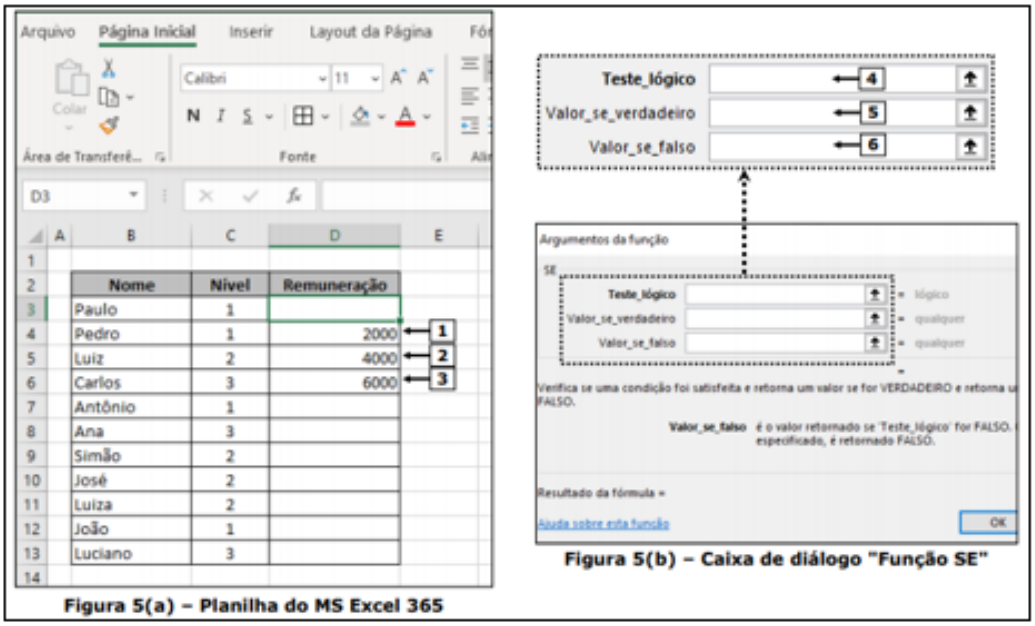

Figura 5(a) – Planilha do MS Excel 365

Figura 5(b) – Caixa de diálogo "Função SE"

A caixa de diálogo da Figura 5(b) foi ativada a partir da célula corrente, que se encontra selecionada. Para que seja exibida automaticamente a remuneração das pessoas nesse local e, depois, em toda a planilha, basta preencher os campos dessa caixa de diálogo, apontados pelas setas nº 4, 5 e 6, da seguinte forma:

a) Seta nº 4: C3=1
Seta nº 5: 2000
Seta nº 6: SE(C3=2;4000;(SE(C3=3;6000)))
Em seguida, deve-se clicar no botão "OK", dessa caixa de diálogo, e arrastar a alça de preenchimento da célula D3 até a célula D13

b) Seta nº 4: C3=1
Seta nº 5: 2000
Seta nº 6: SE(C3=2,4000);(SE C3=3, 6000)
Em seguida, deve-se clicar no botão "OK", dessa caixa de diálogo, e arrastar a alça de preenchimento da célula D3 até a célula D13.

c) Seta nº 4: D3=2000
Seta nº 5: 2000
Seta nº 6: SE(D3=4000;4000);(SE D3=6000;6000)
Em seguida, deve-se clicar no botão "OK", dessa caixa de diálogo, e arrastar a alça de preenchimento da célula C3 até a célula C13.

d) Seta nº 4: D3=2000
Seta nº 5: D3=4000
Seta nº 6: D3=6000
Em seguida, deve-se clicar no botão "OK", dessa caixa de diálogo, e arrastar a alça de preenchimento da célula C3 até a célula C13.

e) Seta nº 4: D4=2000
Seta nº 5: D5=4000
Seta nº 6: D6=6000
Em seguida, deve-se clicar no botão "OK", dessa caixa de diálogo, e arrastar a alça de preenchimento da célula D3 até a célula D13.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

133. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Médico do Trabalho)

Para responder a questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado ou, ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a).

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula E1 o seguinte: "=A1+B1-C1" e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em E1?

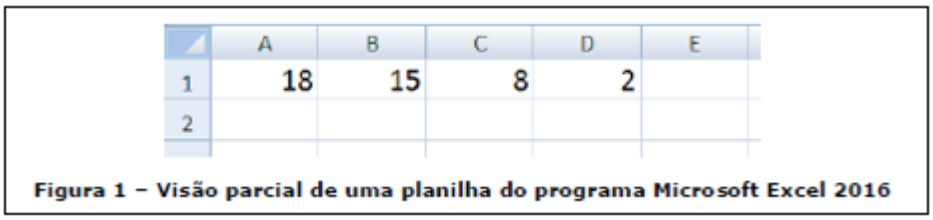

	A	B	C	D	E
1	18	15	8	2	
2					

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016

a) 25
b) 30
c) 40
d) 43
e) 52

134. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 4 abaixo, considere que o usuário digitou o seguinte no endereço de célula D1:=A1^C3 e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?

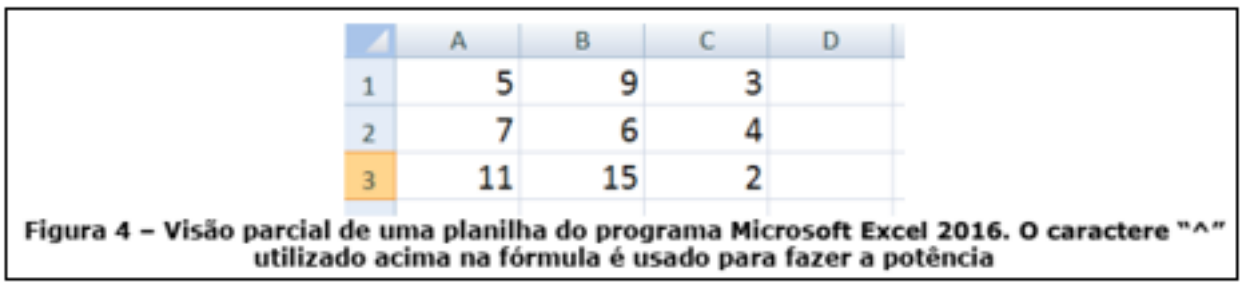

	A	B	C	D
1	5	9	3	
2	7	6	4	
3	11	15	2	

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016. O caractere "^" utilizado acima na fórmula é usado para fazer a potência

a) 3
b) 7
c) 25
d) 33
e) 47

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

135. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou o seguinte no endereço de célula A2: =A1-B1-C1-D1+8 e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A2?

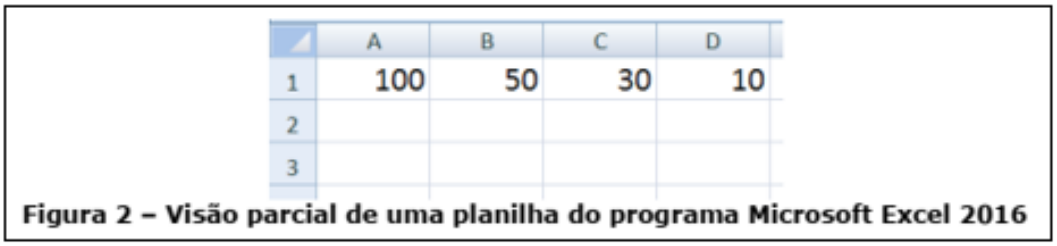

	A	B	C	D
1	100	50	30	10
2				
3				

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016

a) 12
b) 14
c) 15
d) 18
e) 22

136. (FUNDATEC – 2019 – CEEERS – Técnico em Enfermagem do Trabalho)

Para responder à questão, considere que: todos os programas estão instalados em sua configuração padrão, o idioma dos softwares é o Português do Brasil, o mouse está configurado para destros, os programas possuem licença para o uso e expressões com Negrito, Itálico, Sublinhado, ou ainda, " " (aspas) servem somente para chamar a atenção do(a) candidato(a). Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou o seguinte no endereço de célula D1: =B2+A3-C4 e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em D1?

	A	B	C	D
1	18	30	42	
2	11	25	37	
3	15	11	18	
4	1	2	8	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016:

a) 10
b) 13
c) 32
d) 40
e) 41

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

137. (FUNDATEC – 2019 – IMESF – Enfermeiro)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula A7, o seguinte: =SOMASE(A1:A6;"C";C1:C6) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A7?

	A	B	C	D
1	A	5	3	8
2	B	1	8	6
3	C	2	7	4
4	C	9	6	2
5	B	10	1	1
6	A	4	7	3
7				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007, em sua configuração padrão.

a) 6
b) 11
c) 12
d) 13
e) 15

138. (FUNDATEC – 2019 – IMESF – Técnico em Contabilidade)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou, no endereço de célula E2, o seguinte: =MÉDIA(B2:C3) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em E2?

	A	B	C	D	E
1	26	4	31	9	
2	2	8	6	8	
3	3	12	2	13	
4	8	9	11	17	

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2007, em sua configuração padrão.

a) 5
b) 7
c) 16
d) 21
e) 24

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

139. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Técnico Superior Linha Engenharias – Engenheiro de Gás)

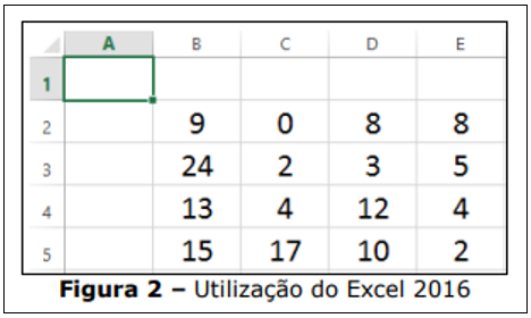

	A	B	C	D	E
1					
2		9	0	8	8
3		24	2	3	5
4		13	4	12	4
5		15	17	10	2

Figura 2 – Utilização do Excel 2016

Qual seria o resultado da fórmula =SE(B2>D4;D2*C4;B3/E4)?

a) 5
b) 6
c) 7
d) 7,5
e) 8

140. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Técnico Superior Linha Administrativas)

Qual seria o resultado da fórmula =SOMASE(B2:D4;”<12”)?

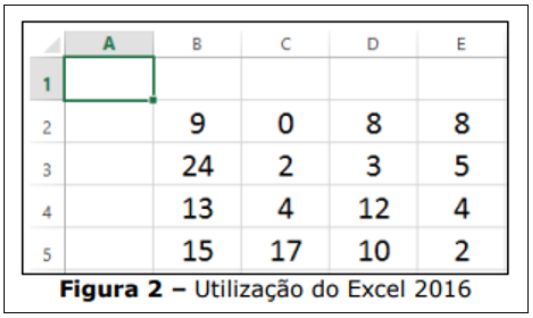

	A	B	C	D	E
1					
2		9	0	8	8
3		24	2	3	5
4		13	4	12	4
5		15	17	10	2

Figura 2 – Utilização do Excel 2016

a) 23
b) 25
c) 26
d) 28
e) 30

141. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

O caractere * (asterisco), comumente utilizado em fórmulas do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, serve para executar a:

a) Potência.
b) Divisão.
c) Raiz quadrada.
d) Média.
e) Multiplicação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

142. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

Ao digitar no endereço de célula A1 o seguinte: =10+20+40/2 e, logo após, pressionar a tecla Enter (teclado), em uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, que valor conterá em A1?

a) 20.
b) 30.
c) 35.
d) 40.
e) 50.

143. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Técnico em Enfermagem)

O caractere $ (cifrão), referente ao programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, possui que finalidade?

a) Multiplicar células.
b) Dividir células.
c) Somar células.
d) Fixar colunas e/ou linhas.
e) Abrir o programa.

144. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

O caractere ; (ponto e vírgula) utilizado na função Soma no programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, serve para representar células:

a) Que possuem erros.
b) Intercaladas.
c) Ocultas.
d) Indexadas.
e) Fixas.

145. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

Ao digitar na célula C6 o seguinte: =40+90+20/2 e, logo após, pressionar a tecla Enter (teclado), em uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão. Que valor conterá em A1?

a) 75.
b) 80.
c) 90.
d) 100.
e) 140.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

146. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

Um endereço de célula no programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, é formado por:

a) 765M6.
b) A1.
c) M6S4.
d) UUX7T434.
e) 90K6F1.

147. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Porto Xavier – RS – Contador)

No programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, as colunas são representadas por:

a) Letras.
b) $.
c) &.
d) Somente Números.
e) Números e Letras respectivamente.

148. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário deu um clique com o botão esquerdo do mouse (configurado para destros), sobre o ícone Σ. Podemos afirmar que em A5 conterá o valor:

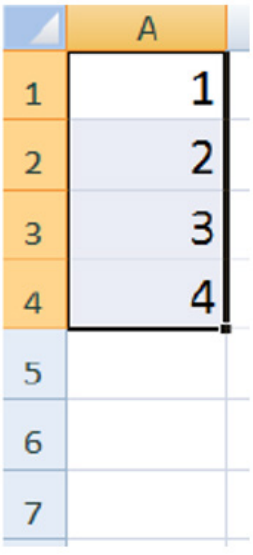

Figura – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 3.
b) 4.
c) 7.
d) 8.
e) 10.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

149. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Analise as assertivas abaixo em relação ao programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão:

I. Um intervalo de células é representado pelo caracter dois pontos.
II. É possível construir um gráfico.
III. Uma planilha contém uma Pasta de Trabalho.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

150. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Com base na Figura 2 abaixo, presuma que o usuário digitou no endereço de célula B4 o seguinte: =MÉDIA(A1:A3;C2) e, logo após, pressionou a tecla Enter. Qual valor conterá em B4?

	A	B	C
1	9	6	3
2	2	7	4
3	1	2	1
4			
5			

Figura – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 2
b) 4
c) 6
d) 8
e) 10

151. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Em relação ao programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, quando for necessário multiplicar, é utilizado:

a) &
b) @
c) *
d) %
e) #

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

152. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Corumbá – MS – Técnico – Secretaria Escolar II)

Com base na Figura 1 abaixo, presuma que o usuário digitou no endereço de célula A4 o seguinte: =SOMA(B2:C3) e, logo após, pressionou a tecla Enter. Qual valor conterá em A4?

	A	B	C	D
1	9	6	2	3
2	10	21	16	13
3	7	8	6	4
4				
5				

Figura – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 13.
b) 27.
c) 32.
d) 44.
e) 51.

153. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Técnico em Enfermagem)

Na guia Layout de Página, do Excel 2013, é possível:

I. Alterar a cor da fonte.
II. Limpar a formatação de um texto selecionado.
III. Alterar as margens de um documento.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas II e III.

154. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

No Excel 2013, são possibilidades existentes de formatação de células na opção informada abaixo pela seta em vermelho:

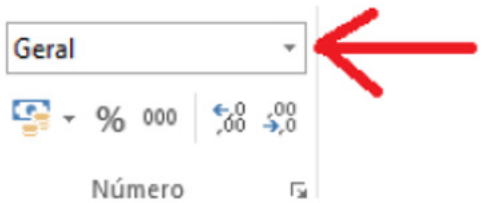

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I. Número.
II. Moeda.
III. Hora.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

155. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Rondinha – RS – Técnico em Enfermagem)

Em qual guia do Excel 2013 é possível identificar as opções exibidas na imagem abaixo?



a) Layout de Página.
b) Exibir.
c) Dados.
d) Revisão.
e) Ferramentas.

156. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Em relação ao programa Microsoft Excel 2013, assinale a alternativa correta.

a) Não é possível mesclar células.
b) Uma planilha contém Pastas de trabalho.
c) As fórmulas podem ser unidas às funções.
d) As funções nunca podem começar com o sinal de igual.
e) A função Somar pode somar as células de um intervalo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

157. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Considere que o usuário digitou no endereço de célula A4, conforme a Figura abaixo, o seguinte: =PROCV(2;A1:C3;3;0) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A4?

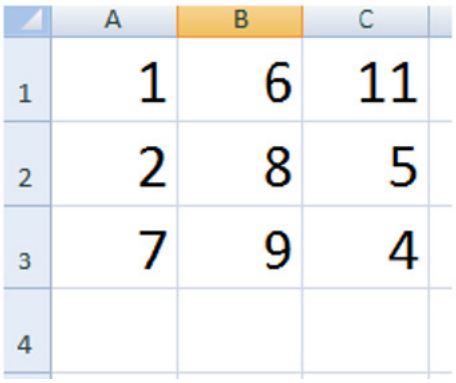

	A	B	C
1	1	6	11
2	2	8	5
3	7	9	4
4			

Figura – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2013:

a) 1
b) 2
c) 4
d) 5
e) 8

158. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura abaixo, considere que o usuário digitou na célula A4 o seguinte: =B1+B3+C1/B2 e, logo após, foi pressionada a tecla Enter (teclado). Ao final dessa sequência de ações, que valor conterá em A4?

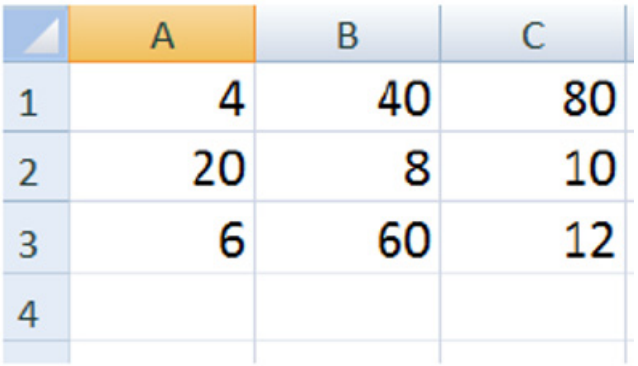

	A	B	C
1	4	40	80
2	20	8	10
3	6	60	12
4			

Figura – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013:

a) 22,5
b) 110
c) 120
d) 150
e) 200

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

159. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura abaixo, considere que o usuário digitou na célula B4, o seguinte: =C2+A1*C3/D2 e, logo após, foi pressionada a tecla Enter (teclado). Ao final dessa sequência de ações, que valor conterá em B4?

	A	B	C	D
1	40	55	32	19
2	17	8	10	10
3	60	48	30	25
4				

Figura – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013:

a) 20
b) 30
c) 60
d) 121
e) 130

160. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Oficial Legislativo)

No Excel 2013, é possível mesclar células para organizar melhor o conteúdo. Essa opção está disponível em qual guia?

a) Página Inicial.
b) Exibição.
c) Referências.
d) Fórmulas.
e) Arquivo.

161. (FUNDATEC – 2018 – Câmara de Triunfo – RS – Contador)

São funções da categoria “lógico” do Excel 2013:

I. SE
II. SESOMA
III. SEERRO

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

162. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Em relação aos operadores matemáticos do programa Microsoft Excel 2013, qual deles é utilizado para multiplicação e potência, respectivamente?

a) * e ^
b) X e *
c) X e ^
d) X e #
e) * e ?

163. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula C3 o seguinte: =A1+B2+C1+D1/2 e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em C3?

	A	B	C	D
1	80	40	60	100
2	30	50	70	90
3				

Figura 2 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2013.

a) 145
b) 240
c) 390
d) 410
e) 500

164. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Três de Maio – RS – Psicólogo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula C4 o seguinte: =SOMA(B2:C3) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em C4?

	A	B	C	D
1	10	15	20	25
2	6	9	7	13
3	19	29	18	30
4				

Figura 1 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2013.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 27
b) 40
c) 63
d) 88
e) 133

165. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

Na imagem abaixo, são exibidos 4 botões. Estes, da forma como estão dispostos, fazem parte de qual guia do Excel 2013?



a) Página Inicial.
b) Ferramentas.
c) Configurações.
d) Layout da Página.
e) Exibição.

166. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

No Excel 2013, qual a funcionalidade da função "SE"?

a) Somar dois valores de duas células se ambas forem números pares.
b) Somar dois valores se uma condição foi satisfeita.
c) Adicionar as células especificadas por um determinado critério ou condição.
d) Criticar duas células se estas estiverem também com aplicação da função "SE".
e) Verificar se uma condição foi satisfeita e retornar um valor se for verdadeiro e retornar um outro valor se for falso.

167. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Estância Velha – RS – Professor – Português)

São algumas das opções existentes no botão que está dentro do retângulo da imagem abaixo, da guia Página Inicial do Excel 2013:

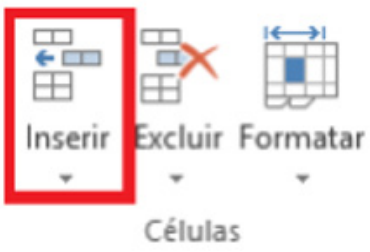

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I. Inserir Linhas na Planilha.
II. Inserir valor em uma célula.
III. Inserir dados variáveis.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

168. (FUNDATEC – 2018 – CIGA-SC – Analista de Sistemas)

Em relação ao uso do Microsoft Excel 2013 (Português), analise a figura abaixo:

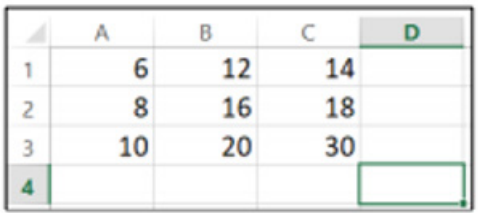

	A	B	C	D
1	6	12	14	
2	8	16	18	
3	10	20	30	
4				

Qual seria o resultado para a fórmula =SOMA(A1:B2)-SOMA(C1;A1;B2)?

a) – 14
b) – 6
c) 0
d) 6
e) 14

169. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Ao acessar o programa Microsoft Excel 2013, o cursor fica posicionado em que endereço de célula?

a) A1
b) B1
c) AB1
d) AA1
e) 1A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

170. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Para responder à questão, considere a Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D
1	8	6	5	1
2	9	3	2	2
3	1	8	7	3
4	1	2	4	3
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Excel 2013

Considere que o usuário digitou na célula A6 o seguinte: =(B3+C3+D3)*C2 e, logo após, pressionou a tecla ENTER (teclado). Que valor conterá em A6?

a) 21
b) 36
c) 42
d) 48
e) 60

171. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Para responder à questão, considere a Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D
1	8	6	5	1
2	9	3	2	2
3	1	8	7	3
4	1	2	4	3
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Excel 2013

Considere que o usuário digitou na célula D5 o seguinte: =D3/D4 e, logo após, pressionou a tecla ENTER (teclado). Que valor conterá em D5?

a) 1
b) 3
c) 5
d) 9
e) 10

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

172. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Para responder à questão, considere a Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D
1	8	6	5	1
2	9	3	2	2
3	1	8	7	3
4	1	2	4	3
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Excel 2013

Considere que o usuário digitou na célula C5 o seguinte: =MÉDIA(A2;C3) e, logo após, pressionou a tecla ENTER (teclado). Que valor conterá em C5?

a) 5
b) 8
c) 9
d) 12
e) 13

173. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Para responder à questão, considere a Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D
1	8	6	5	1
2	9	3	2	2
3	1	8	7	3
4	1	2	4	3
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Excel 2013

Considere que o usuário digitou na célula B5 o seguinte: =B1*B2^C2 e, logo após, pressionou a tecla ENTER (teclado). Que valor conterá em B5?

a) 9
b) 18
c) 46
d) 54
e) 324

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

174. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Mampituba – RS – Assistente Social)

Para responder à questão, considere a Figura 1 abaixo.

	A	B	C	D
1	8	6	5	1
2	9	3	2	2
3	1	8	7	3
4	1	2	4	3
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Excel 2013

Considere que o usuário digitou na célula A5 o seguinte: =SOMA(A3;D1:D4) e, logo após, pressionou a tecla ENTER (teclado). Que valor conterá em A5?

a) 4
b) 6
c) 10
d) 12
e) 15

175. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Em relação ao programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Uma Pasta de trabalho pode conter mais de duas planilhas.
b) Uma planilha contém Pasta de trabalho.
c) É possível unir fórmulas diferentes.
d) É possível unir funções diferentes.
e) É possível utilizar o recurso Zoom com percentuais diferentes entre planilhas diferentes.

176. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

XLSX é a extensão padrão e nativa de que Software abaixo?

a) Microsoft Word 2013.
b) Microsoft Excel 2013.
c) Microsoft Windows 10.
d) Outlook Express.
e) Microsoft Outlook 2016.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

177. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Em relação ao programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, analise as assertivas abaixo:

I. É possível inserir um SmartArt em uma planilha.
II. Letra Capitular é um recurso do programa.
III. Ao desejar imprimir uma parte específica de uma planilha, pode ser utilizado o recurso Definir Área de Impressão.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

178. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Com base na Figura 4 abaixo, se o usuário clicar com o botão esquerdo do mouse, configurado para destros, no ícone 000 separador de milhares, que valor conterá em A1?

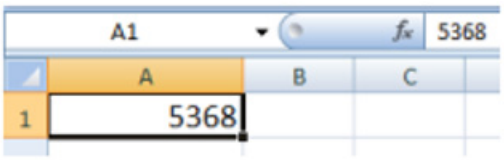

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão, onde o recurso de AutoAjuste já está ativado.

a) 53,68.
b) 536,80.
c) 5.368,00.
d) 53.680,00.
e) 536.800,00.

179. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Com base na Figura 3 abaixo, se o usuário digitar no endereço de célula A6 o seguinte: =SOMA(A4:D4;B1:D1) e, logo após, pressionar a tecla Enter do teclado, que valor conterá em A6?

	A	B	C	D
1	26	4	10	7
2	6	9	5	3
3	11	18	21	9
4	1	2	3	4
5	5	6	7	8
6				

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 16.
b) 26.
c) 31.
d) 39.
e) 40.

180. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Com base na Figura 2 abaixo, se o usuário posicionar o mouse sobre a alça da célula, conforme a seta exibida na mesma Figura, e manter o botão esquerdo do mouse, configurado para destros, pressionado e soltar sobre o endereço de célula A10, que valor conterá, respectivamente, em A4 e A9?

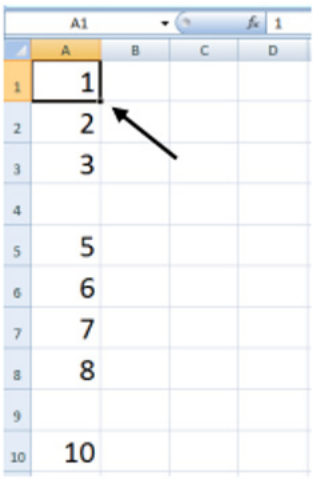

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 1 e 1.
b) 2 e 4.
c) 4 e 9.
d) 5 e 7.
e) 10 e 12.

181. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Bom Jesus – RS – Médico Clínico Geral)

Com base na Figura 1 abaixo, se o usuário digitar no endereço de célula A2 o seguinte: =FATORIAL(A1) e, logo após, pressionar a tecla Enter do teclado, que valor conterá em A2?

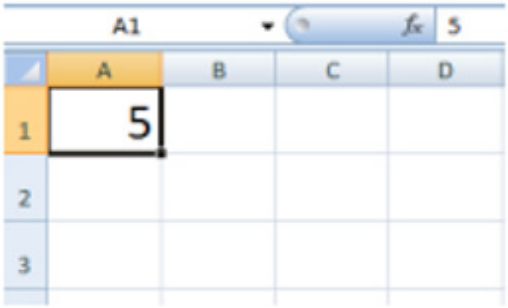

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 40.
b) 70.
c) 90.
d) 100.
e) 120.

182. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula C1 o seguinte: =CONT.VALORES(A1;B3;A4) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Qual o conteúdo da célula C1?

	A	B	C
1	R$ 12,00	R$ 10,00	
2	A	F	
3	2	7	
4	&	#	

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) &.
b) 7.
c) 2.
d) 3.
e) R$ 12,00.

183. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Para que serve a Formatação Condicional do programa Microsoft Excel 2016?

a) Realçar as células de seu interesse, enfatizar valores incomuns e visualizar os dados usando Barras de Dados, Escalas de Cor e Conjuntos de Ícones baseados em critérios específicos.
b) Detectar erros incomuns em planilhas diferentes.
c) Detectar erros incomuns na mesma planilha.
d) Abrir e fechar uma Pasta de Trabalho.
e) Condicionar erro de Loop na mesma Pasta de Trabalho.

184. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 2 abaixo, presuma que o usuário digitou no endereço de célula B4 o seguinte: =MENOR(B1:D3;4) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em B4?

	A	B	C	D
1	A2B	1,5	3,5	8
2	4	C64	1	7
3	2,5	8,5	3	17
4				

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 1,5.
b) 3.
c) 3,5.
d) 7.
e) 8.

185. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A4 o seguinte: =SOMA(C1:D2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A4?

	A	B	C	D
1	9	8	7	6
2	2	14	18	20
3	7	1	2	7
4				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 12.
b) 24.
c) 27.
d) 51.
e) 54.

186. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Qual a função do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão, que limita a parte inteira de um valor?

a) ABS.
b) RETORN.
c) CHAR.
d) FIS.
e) TRUNCAR.

187. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

O conceito de intervalo do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão, é representado por qual caractere?

a) *
b) :
c) ;
d) –
e) ,

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

188. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Qual das funções abaixo se encontra com a grafia INCORRETA em relação ao programa Microsoft Excel 2016 em sua configuração padrão?

a) MÁXIMA.
b) MÍNIMO.
c) MÉDIA.
d) SOMA
e) CONCATENAR.

189. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Agente Administrativo)

Ao acessar o programa Microsoft Excel 2013, o cursor fica posicionado em que endereço de célula?

a) A1
b) B1
c) AB1
d) AA1
e) 1A

190. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 7 abaixo, considere que o usuário colocou o mouse (configurado para destros) na alça da célula, conforme a seta abaixo, manteve o botão esquerdo pressionado e soltou no endereço de célula A4. Que valor conterá em A4?

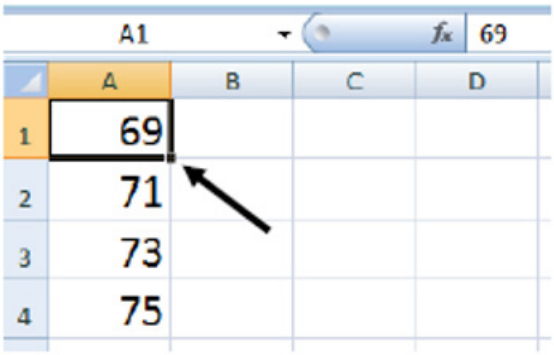

Figura 7 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 64.
b) 66.
c) 68.
d) 69.
e) 72.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

191. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 6 abaixo, considere que o usuário deu um duplo clique com o botão esquerdo do mouse, configurado para destros, no ícone (diminuir casas decimais). Que valor conterá em A1?

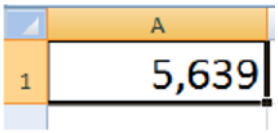

Figura 6 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 5.
b) 5,6.
c) 5,64.
d) 5,7.
e) 6.

192. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 5 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A5, o seguinte: =SOMA(B2:D4) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A5?

	A	B	C	D	E
1	34	14	A	9	17
2	18	B	35	C	21
3	D	33	E	23	F
4	11	G	37	H	15
5					

Figura 5 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 128.
b) 151.
c) 204.
d) 193.
e) 267.

193. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 4 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula B5, o seguinte: =PROCH(13;A1:D3;3) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em B5?

	A	B	C	D	E
1	12	13	6	4	15
2	11	6	13	9	7
3	13	5	14	8	9
4	13	4	1	8	11
5					
6					

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 1.
b) 4.
c) 5.
d) 6.
e) 13.

194. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que foi digitado no endereço de célula A1 =AGORA() e, logo após, foi pressionada a tecla Enter do teclado, considere ainda que o recurso Auto-Ajuste, entre colunas, está acionado, conforme Figura 3. Diga, respectivamente, qual o conteúdo da célula A1?

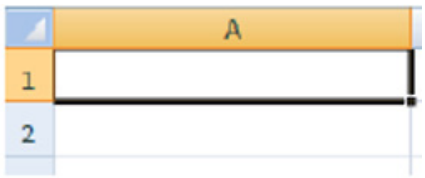

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) Somente a Data.
b) Somente a Hora.
c) Hora e Data.
d) Data e Hora.
e) Duas Datas.

195. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula B4 o seguinte, =CONT.SE(A1:D2;”>=10”)^E2 e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em B4?

	A	B	C	D	E
1	6	7	8	9	1
2	10	11	12	13	2
3	14	15	16	17	3
4					

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 8.
b) 22.
c) 16.
d) 25.
e) 30.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

196. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Tupandi – RS – Contador)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A4, o seguinte: =SOMA(C1:C3)*MÉDIA(A2;C2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A4?

	A	B	C
1	18	14	9
2	7	11	5
3	16	13	2
4			

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão.

a) 11.
b) 25.
c) 66.
d) 96.
e) 122.

197. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Imbé – RS – Guarda Municipal)

Qual das alternativas abaixo corresponde a um dos modos de exibição de pasta de trabalho, do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão?

a) Normal.
b) Fixado.
c) Intermediário.
d) Dividido.
e) Ampliado.

198. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Imbé – RS – Guarda Municipal)

Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula C4 o seguinte: =CONT.SE(A1:D3;"<>11") e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em C4?

	A	B	C	D
1	30	28	11	9
2	2	5	4	3
3	11	11	29	32
4				

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) 2.
b) 3.
c) 4.
d) 5.
e) 9.

199. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Imbé – RS – Guarda Municipal)

Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula B4 o seguinte: =MED(A2:E2) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em B4?

	A	B	C	D	E
1	2	9	13	19	29
2	18	22	5	9	11
3	14	16	30	29	28
4					

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 2.
b) 5.
c) 9.
d) 10.
e) 11.

200. (FUNDATEC – 2018 – Prefeitura de Imbé – RS – Guarda Municipal)

Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou no endereço de célula A5 o seguinte: =SOMA(B1:B4)+MÁXIMO(D1:D4)*MÍNIMO(A1:A4) e, logo após, pressionou a tecla Enter do teclado. Que valor conterá em A5?

	A	B	C	D	E
1	10	5	3	2	14
2	9	2	3	8	15
3	7	1	9	3	20
4	2	6	8	10	1
5					

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013, em sua configuração padrão.

a) 19.
b) 22.
c) 28.
d) 31.
e) 34.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

201. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Assistente de Serviços Administrativos)

Para responder à questão, considere a Figura 2 abaixo.

	A	B	C	D	E
1					
2		6	9	3	3
3		8	2	4	3
4		1	7	5	3
5		3	3	3	3

Figura 2 – Utilização do Excel 2016

Qual seria o resultado da fórmula =SOMA(B2:C3)-SOMA(D4:E5)?

a) 9
b) 10
c) 11
d) 13
e) 15

202. (FUNDATEC – 2018 – SULGÁS – Assistente de Serviços Administrativos)

Para responder à questão, considere a Figura 2 abaixo.

	A	B	C	D	E
1					
2		6	9	3	3
3		8	2	4	3
4		1	7	5	3
5		3	3	3	3

Figura 2 – Utilização do Excel 2016

Qual seria o resultado da fórmula =SOMASE(B2:C5;”<7”)?

a) 11
b) 12
c) 13
d) 15
e) 17

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

203. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para responder às questões relativas à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico, nas referidas questões somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato. No programa Microsoft Excel 2013, ao desejar fixar um endereço de célula, o usuário deverá digitar o seguinte:

a) $N$21
b) $A1$
c) 69T
d) E$24
e) $G16

204. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para responder às questões relativas à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico, nas referidas questões somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato. Com base na Figura 4 abaixo, considere que o usuário deu um clique (botão esquerdo do mouse) no ícone Σ, referente ao programa Microsoft Excel 2013. Após o clique no referido ícone, o valor 17 irá ser exibido em que endereço de célula?

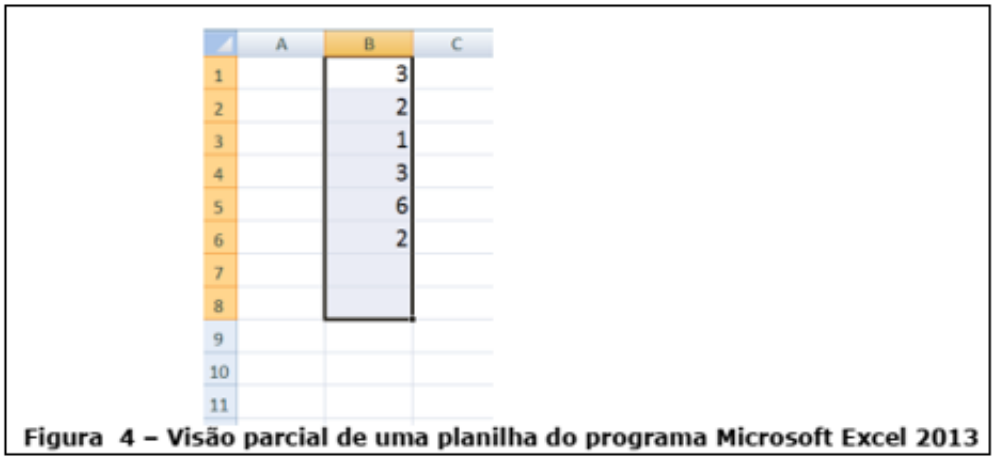

Figura 4 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013

a) B7.
b) B8.
c) B9.
d) B10.
e) B11.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

205. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para responder às questões relativas à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico, nas referidas questões somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato. Com base na Figura 3 abaixo, considere que o usuário digitou na célula C4 o seguinte: =SOMA(B2:C3) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em C4?

	A	B	C	D
1	16	15	14	13
2	12	11	2	9
3	8	1	6	5
4				
5				

Figura 3 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013

a) 17.
b) 18.
c) 20.
d) 34.
e) 76.

206. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para responder às questões relativas à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico, nas referidas questões somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato. Com base na Figura 2 abaixo, considere que o usuário digitou na célula B5 o seguinte: =MENOR(A1:F3;6) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em B5?

	A	B	C	D	E	F
1	22	A	4	B	6	C
2	G	4	X	22	E	
3	15	Q	3	G	1	
4						
5						
6						

Figura 2 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013

a) 1.
b) 3.
c) 6.
d) 15.
e) 22.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

207. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Técnico Legislativo)

Para responder às questões relativas à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico, nas referidas questões somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato. Com base na Figura 1 abaixo, considere que o usuário digitou na célula A5 o seguinte: =PROCV(19;A1:D4;3) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A5?

	A	B	C	D
1	11	27	19	17
2	18	21	23	10
3	13	19	27	6
4	19	15	33	4
5				
6				

Figura 1 – Visão parcial de uma planilha do programa Microsoft Excel 2013

a) 4.
b) 15.
c) 19.
d) 21.
e) 33.

208. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Para responder à questão relativa à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico nas referidas questões, elas somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato.

Tendo como base a Figura 2 abaixo, presuma que o usuário deu um *duplo clique* com o botão esquerdo no ícone (diminuir casas decimais) do programa Microsoft Excel 2013. Que valor conterá em A1?

	A
1	3,5678

a) 3,57.
b) 3,58.
c) 3,59.
d) 3,60.
e) 3,61.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

209. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Para responder à questão relativa à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico nas referidas questões, elas somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato.

Considere que um usuário digitou no endereço de célula A4, na Figura 1 abaixo, o seguinte: =MAIOR(B1:C3;2) e, logo após, pressionou a tecla Enter (teclado). Que valor conterá em A4?

	A	B	C	D
1	6	4	11	17
2	8	30	7	18
3	9	4	10	20
4				
5				

Figura 1 – Visão parcial do programa Microsoft Excel 2013

a) 4.
b) 7.
c) 10.
d) 11.
e) 30.

210. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Para responder à questão relativa à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico nas referidas questões, elas somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato.

O caracter “&” no programa Microsoft Excel 2013 tem que finalidade?

a) Restaurar células indexadas.
b) Desviar funções de Auditoria para estabelecer vínculos entre planilhas.
c) Concatenar o conteúdo de células em uma única célula.
d) Identificar erros entre células remanescentes.
e) Elaborar uma macrorrotina rotina comumente utilizada para atividades que são consideradas frequentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

211. (FUNDATEC – 2018 – Câmara Municipal de Eldorado do Sul – RS – Analista Legislativo – Gestão Orçamentária)

Para responder à questão relativa à informática, considere que todos os programas foram instalados com a sua configuração default (padrão), têm a licença de uso, e que o mouse está configurado para destros. Caso haja expressões em negrito, sublinhado e/ou itálico nas referidas questões, elas somente servem para causar destaque, em nada mudando a sua interpretação, entendimento, ou qualquer outra forma de prejuízo ao candidato.

Para calcular a *média aritmética simples* nos programas Microsoft Excel 2013 e Calc do pacote LibreOffice 5, utiliza-se a função:

a) MédiaCA.
b) MédiaTS.
c) MédiaAS.
d) Média.
e) MédiaAT.

212. (FUNDATEC – 2018 – PC-RS – Escrivão e de Inspetor de Polícia – Tarde)

A questão baseia-se nas Figuras 5(a) e 5(b), que mostram a mesma janela principal do Microsoft (MS) Excel 2007, com o mesmo documento, entretanto em sequência, ou seja, inicialmente trabalhou-se na Figura 5(a), sobre a qual se executou ações, cujo resultado é mostrado na Figura 5(b). As células dessa planilha estão com o formato "Geral" e alinhamento de texto horizontal e vertical do tipo "Centro".

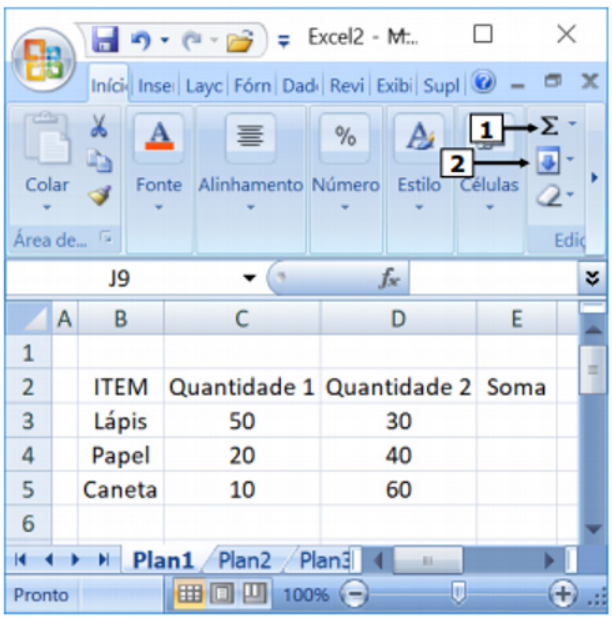

Figura 5(a) – MS Excel 2007 (antes)

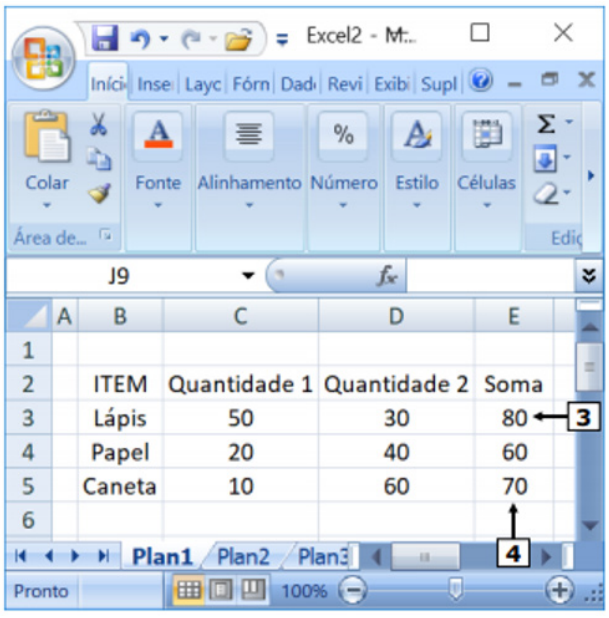

Figura 5(b) – MS Excel 2007 (após)

A Figura 5(b), do MS Excel 2007, mostra o resultado obtido após terem sido somadas as quantidades 1 e 2, de cada item da tabela. Por exemplo, somou-se, para o item "Lápis", as suas quantidades 1 e 2, que são, respectivamente, "50" e "30", resultando no valor de "80", apontado pela seta nº 3 (Figura 5(b)). Para que fossem mostradas tais somas na coluna apontada pela seta nº 4 (Figura 5(b)), bastou, antes, na Figura 5(a), selecionar o intervalo de células:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I. E3:E5 e pressionar, uma vez, o ícone apontado pela seta nº 1.
II. E2:E5 e pressionar, uma vez, o ícone apontado pela seta nº 2.
III. C2:E5 e pressionar, uma vez, o ícone apontado pela seta nº 1.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

213. (FUNDATEC – 2018 – PC-RS – Escrivão e de Inspetor de Polícia – Tarde)

A questão baseia-se nas Figuras 4(a) e 4(b), que mostram a mesma janela principal do Microsoft (MS) Excel 2007, com o mesmo conteúdo e a mesma formatação, entretanto em sequência, ou seja, inicialmente deve-se observar a Figura 4(a) e, posteriormente, a 4(b).

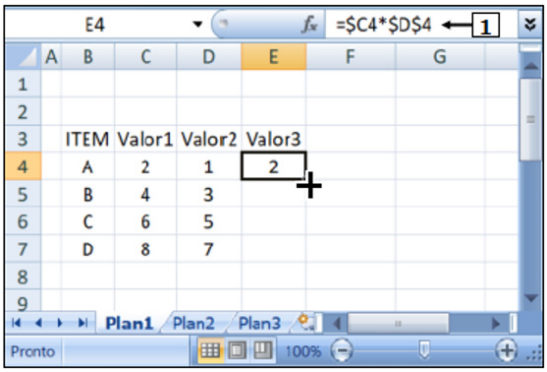

Figura 4(a) – MS Excel 2007 (antes)

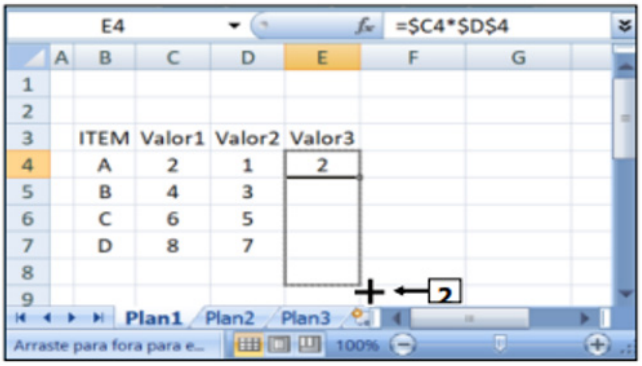

Figura 4(b) – MS Excel 2007 (após)

Na janela principal do MS Excel 2007, realizou-se, sequencialmente, as seguintes ações: (1) inseriu-se, na célula corrente, a fórmula apontada pela seta nº 1 (Figura 4(a)); e (2) arrastou-se a alça de preenchimento até o local apontado pela seta nº 2 (Figura 4(b)), por meio do pressionamento do botão esquerdo do mouse e deslocamento de seu cursor até esse local. Nesse caso, soltando-se o botão esquerdo do mouse, pode-se afirmar que na célula:

a) "E5" será exibido o valor 6
b) "E5" conterá a fórmula =$C5*$D$4
c) "E6" será exibido o valor 30
d) "E6" conterá a fórmula =$C6*$D$6
e) "E7" será exibido o valor 2

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

214. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Técnico Administrativo)

Para responder à questão, considere o uso do sistema operacional Windows 10 Pro, editor de textos Word 2013 e editor de planilhas eletrônicas Excel 2013, todos utilizando o idioma português, país Brasil e o mouse configurado para destro. Quando for utilizada alguma palavra ou expressão entre aspas duplas significa que apenas o que está entre as aspas deve ser considerado (as aspas servem apenas para enfatizar). A figura 1 mostra parte de uma planilha do Excel 2013.

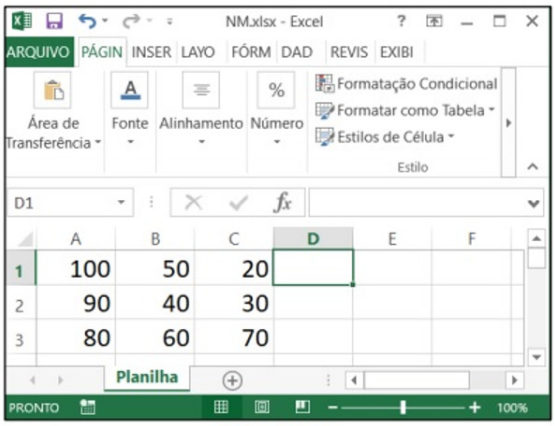

Figura 1

Considerando a planilha mostrada na Figura 1, qual seria o resultado da fórmula =MÉDIA(A1:A3)/SOMA(C1;C2;B2)?

a) 1
b) 1,5
c) 2
d) 2,5
e) 3

215. (FUNDATEC – 2018 – DPE-SC – Técnico Administrativo)

Para responder à questão, considere o uso do sistema operacional Windows 10 Pro, editor de textos Word 2013 e editor de planilhas eletrônicas Excel 2013, todos utilizando o idioma português, país Brasil e o mouse configurado para destro. Quando for utilizada alguma palavra ou expressão entre aspas duplas significa que apenas o que está entre as aspas deve ser considerado (as aspas servem apenas para enfatizar). A figura 1 mostra parte de uma planilha do Excel 2013.

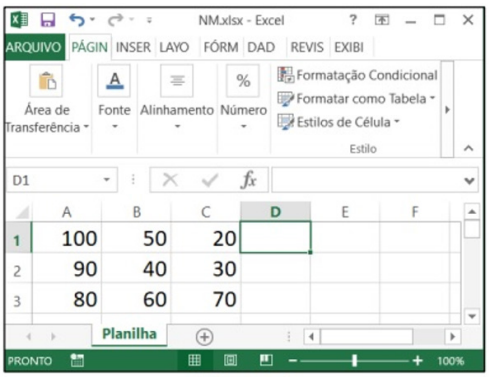

Figura 1

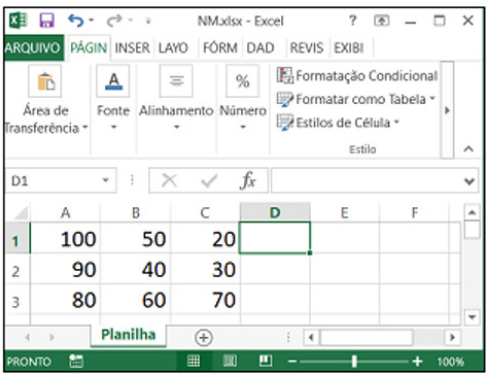

Figura 1

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A partir da tela mostrada na Figura 1, é correto afirmar que:

a) A planilha “PRONTO” possui apenas uma aba, denominada “Planilha”, a qual possui exatamente nove células preenchidas.

b) Há três planilhas em um mesmo arquivo e há nove células preenchidas.

c) Há uma planilha apenas e há pelo menos doze células preenchidas, sendo pelo menos nove com valores numéricos.

d) O arquivo “NM.xlsx” possui uma planilha “Planilha” e a célula selecionada é a “D1”.

e) O arquivo “Planilha” possui uma planilha “NM.xlsx” e a coluna selecionada é a “D1”.

GABARITO

01. C	02. A	03. C	04. E	05. A	06. A	07. C	08. A	09. B	10. E	11. C	12. C	13. D	14. C	15. B
16. C	17. C	18. A	19. D	20. C	21. B	22. A	23. C	24. E	25. A	26. C	27. B	28. C	29. E	30. B
31. B	32. A	33. D	34. C	35. C	36. E	37. D	38. C	39. A	40. C	41. C	42. D	43. E	44. B	45. A
46. E	47. E	48. A	49. C	50. D	51. B	52. A	53. E	54. E	55. C	56. E	57. E	58. E	59. A	60. D
61. B	62. C	63. A	64. A	65. D	66. A	67. A	68. C	69. A	70. D	71. E	72. B	73. E	74. C	75. A
76. C	77. A	78. A	79. B	80. E	81. B	82. A	83. C	84. C	85. C	86. C	87. C	88. C	89. D	90. B
91. A	92. B	93. E	94. D	95. E	96. C	97. C	98. E	99. B	100. C	101. C	102. B	103. C	104. D	
105. A	106. B	107. C	108. E	109. B	110. C	111. A	112. D	113. C	114. B	115. A	116. D	117. A		
118. B	119. A	120. B	121. B	122. D	123. C	124. D	125. B	126. A	127. C	128. B	129. D			
130. D	131. A	132. A	133. A	134. C	135. D	136. C	137. D	138. B	139. B	140. C	141. E	142. E		
143. D	144. B	145. E	146. B	147. A	148. E	149. D	150. B	151. C	152. E	153. C	154. E	155. C		
156. C	157. D	158. B	159. E	160. A	161. E	162. A	163. B	164. C	165. D	166. E	167. A	168. D		
169. A	170. B	171. A	172. B	173. D	174. C	175. B	176. B	177. E	178. C	179. C	180. A	181. E		
182. D	183. A	184. C	185. D	186. E	187. B	188. A	189. A	190. D	191. B	192. A	193. C			
194. D	195. C	196. D	197. A	198. E	199. E	200. E	201. C	202. D	203. A	204. B	205. C	206. D		
207. E	208. A	209. D	210. C	211. D	212. C	213. B	214. A	215. D						

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LIBREOFFICE

1. LIBREOFFICE

O LibreOffice é uma suite de escritório livre compatível com as principais suítes de escritório do mercado. Oferece todas as funções esperadas de uma suite profissional: editor de textos, planilha, apresentação, editor de desenhos e banco de dados.

LibreOffice é livre para ser **utilizado por qualquer pessoa**. Você pode instalar uma cópia do Libre Office em **todos os computadores que desejar**, e utilizá-la para qualquer propósito, tanto por **empresas**, **governos** e administração pública em geral, quanto por **projetos educacionais** e de inclusão digital. Sugiro que você baixe o pacote Libreoffice para efetuar alguns comandos e passo a passo que contém nessa apostila. Sempre que baixar o pacote Libreoffice opte pela opção estável. Para baixar o pacote acesse: https://pt-br.libreoffice.org/baixe-ja e clique nas versões disponíveis, conforme exemplo abaixo as versões 6.0.1 ou 5.4.5. Para estudos não baixe a versão de "pré-lançamento".

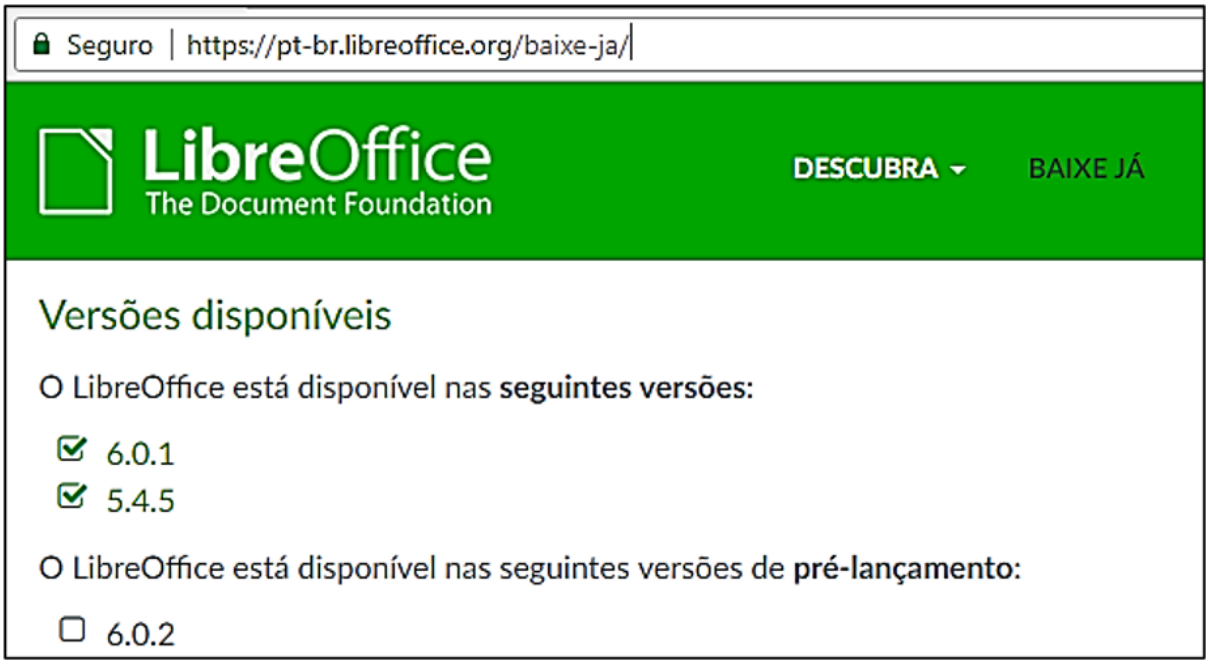

1.1. WRITER

O Writer é o editor de texto do Libre Office. Ele fornece as características habituais de um processador de texto: inserir e editar texto, verificação ortográfica, enciclopédia, hifenização, Auto correção, localizar e substituir, geração automática de tabelas de conteúdos e índices, mala direta, e outros.

O Writer lê, com facilidade, documentos do Microsoft Word, e você pode salvar seu trabalho no formato do Microsoft Word, e encaminhá-lo para as pessoas que utilizam esse produto. O Libre Office/BrOffice pode abrir arquivos .docx criados com o Microsoft Office para Windows, ou Windows Office 2008 para Mac OS X.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

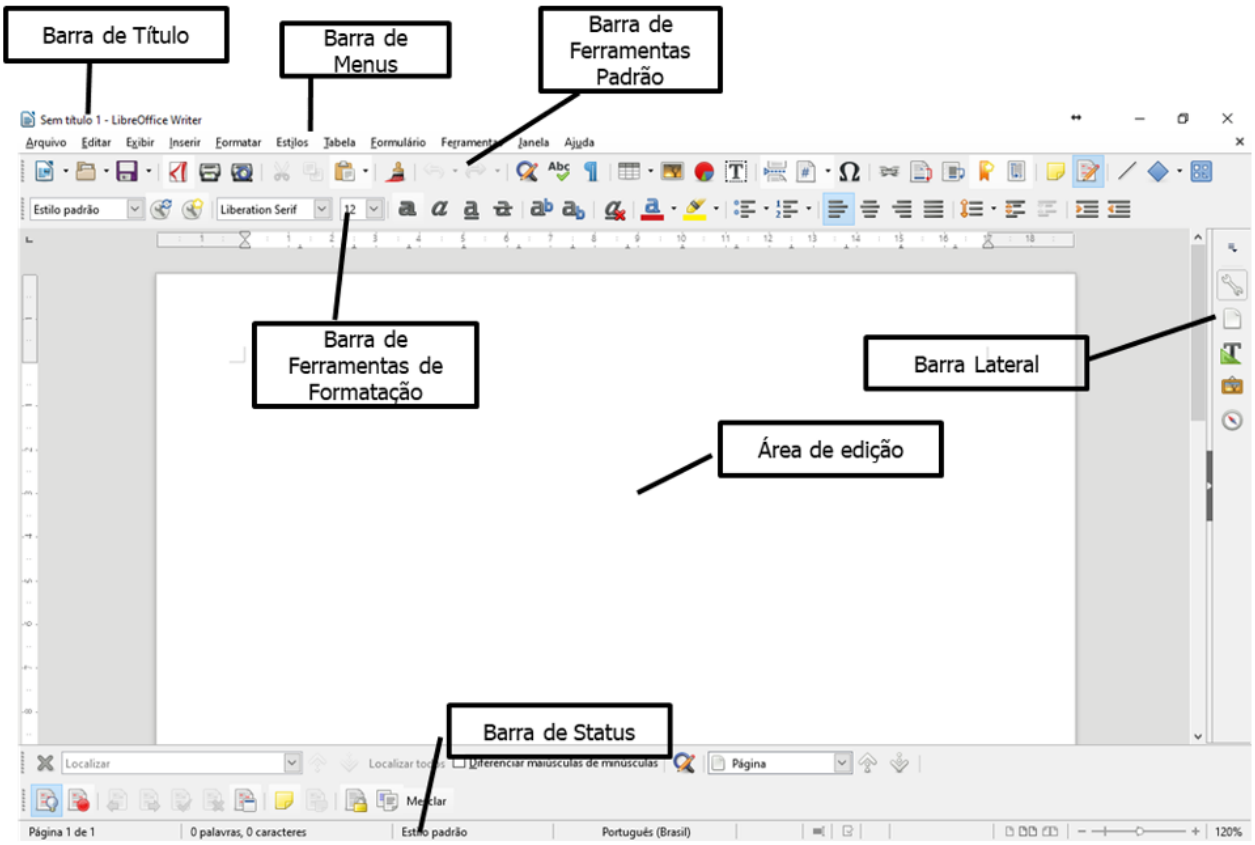

Menu

A Barra de menu está localizada logo abaixo da barra de título. Quando se escolhe um dos menus listado abaixo, um submenu aparece para mostrar os comandos.

- **Arquivo**: contém comandos que se aplicam a todos os documentos, tais como Abrir, Salvar, Imprimir e Exportar como PDF.
- **Editar**: contém comandos para editar o documento, tais como Desfazer, Localizar e substituir. Ele também contém comandos para Cortar, Copiar e Colar partes selecionadas de seu documento.
- **Exibir**: contém comandos para controlar a exibição do documento tais como Zoom... e Layout da Web.
- **Inserir**: contém comandos para inserir elementos em seus documentos tais como cabeçalhos, rodapés, e figuras.
- **Formatar**: contém comandos como Estilos e formatação, Parágrafo, e Marcadores e numerações, para formatar o layout de seu documento.
- **Estilos:** estilos de título e subtítulo, corpo de texto, entre outros.
- **Tabela**: mostra todos os comandos para inserir e editar uma tabela em um documento de texto.
- **Formulário:** etiquetas, caixa de texto, controle de tabela, elementos de formulários.
- **Ferramentas**: contém funções tais como Ortografia e gramática, Personalizar e Opções.
- **Janela**: contém comandos para a janela de exibição.
- **Ajuda**: contém vínculos para o arquivo de Ajuda do Libre Office.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Barra de Status

A barra de status do Writer está localizada na parte inferior do espaço de trabalho. Ela fornece informações sobre o documento e formas convenientes e rápidas para alterar aspectos do documento.

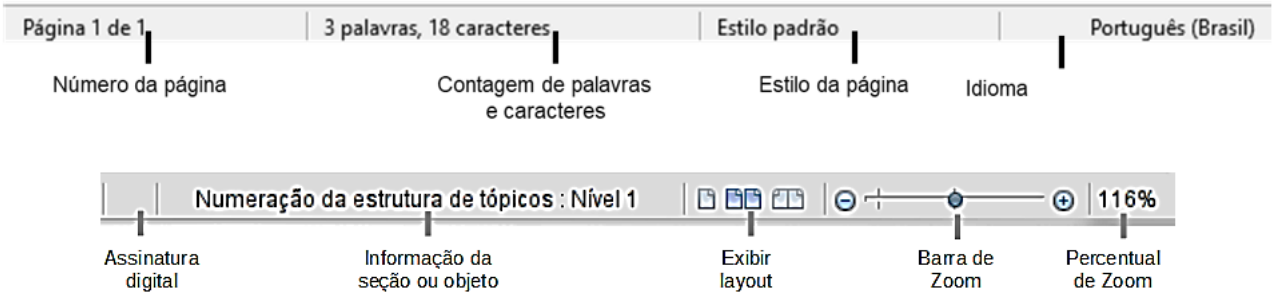

Barra de Ferramentas (Versão 5 e 6 respectivamente)



1 – Novo (CTRL + N)	**9** – Colar (CTRL + V)
2 – Abrir (CTRL + O)	**10** – Pincel de Formatação
3 – Salvar (CTRL + S)	**11** – Desfazer (CTRL + Z)
4 – Exportar como PDF	**12** – Refazer (CTRL + Y)
5 – Imprimir (CTRL + P)	**13** – Ortografia E Gramática (F7)
6 – Visualizar impressão (CTRL + SHIFT + O)	**14** – Localizar e Substituir
7 – Cortar (CTRL + X)	**15** – Caracteres não imprimíveis (CTRL + F10)
8 – Copiar (CTRL + C)	

A “estrelinha” (versão 5)  e a “bolinha” (versão 6)  no botão salvar está avisando ao usuário que o documento não foi salvo.

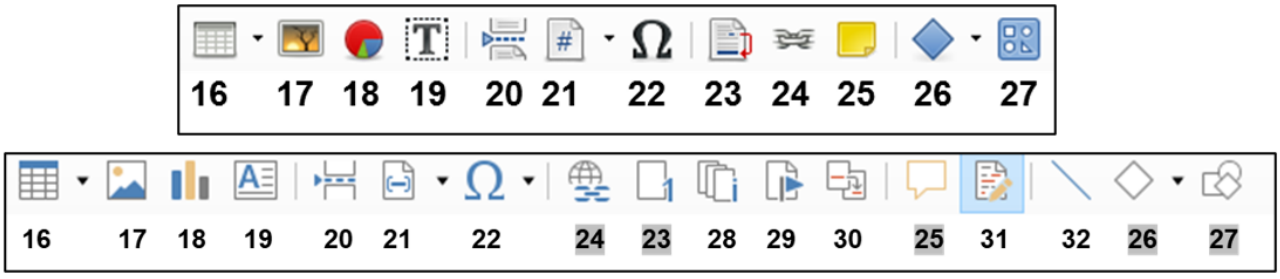

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16 – Inserir Tabela **17** – Figura **18** – Gráfico **19** – Caixa de Texto **20** – Inserir Quebra de Página **21** – Inserir Campo **22** – Inserir Caractere Especial **23** – Inserir Nota de Rodapé *** Versão 6**	**24** – Hiperlink **25** – Anotações **26** – Formas Simples **27** – Mostrar Função Desenho **28** – Inserir Nota de Fim **29** – Inserir indicador **30** – Inserir Referência **31** – Mostrar barra de Registro de alterações **32** – Inserir Linha

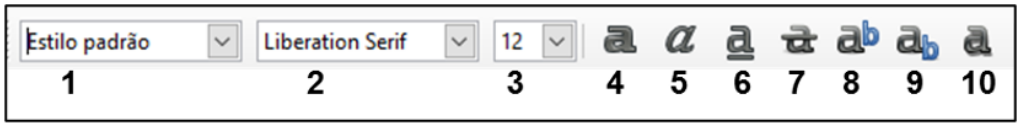

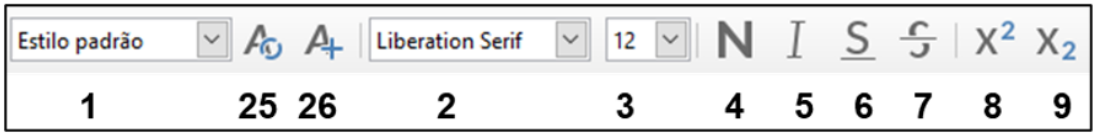





1 – Estilos e Formatação (F11) **2** – Caractere **3** – Tamanho do Caractere **4** – Negrito (CTRL + B) **5** – Itálico (CTRL + I) **6** – Sublinhado (CTRL + U) **7** – Tachado **8** – Sobrescrito **9** – Subscrito **10** – Sombra **11** – Cor da fonte **12** – Realce de texto **13** – Alinhamento à esquerda (CTRL + L)	**14** – Alinhamento centralizado (CTRL + E) **15** – Alinhamento à Direita (CTRL + R) **16** – Alinhamento justificado (CTRL + J) **17 –** Entrelinhas **18** – Marcadores **19 –** Numeradores **20 –** Aumentar Recuo **21 –** Diminuir Recuo **22 –** Limpar formatação direta (CTRL + M) **23 –** Aumentar espaçamento entre parágrafos **24** – Diminuir espaçamento entre parágrafos **25** – Atualizar Estilo **26** – Novo estilo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botões novos da Barra de Ferramentas (versão 5)

	Inserir Nota de Fim
	Inserir Indicador
	Inserir Referência
	Mostrar registro de alterações
	Inserir Linha
	Atualizar Estilo
	Novo Estilo
	Limpar formatação direta
	Aumentar o espaço entre parágrafos
	Diminuir o espaço entre parágrafos

Barra Lateral

São itens configuráveis da Barra Lateral:

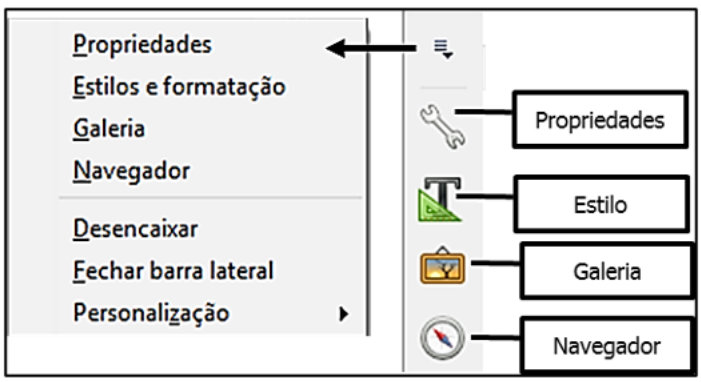

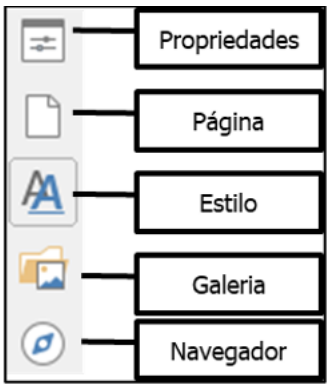

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Propriedades

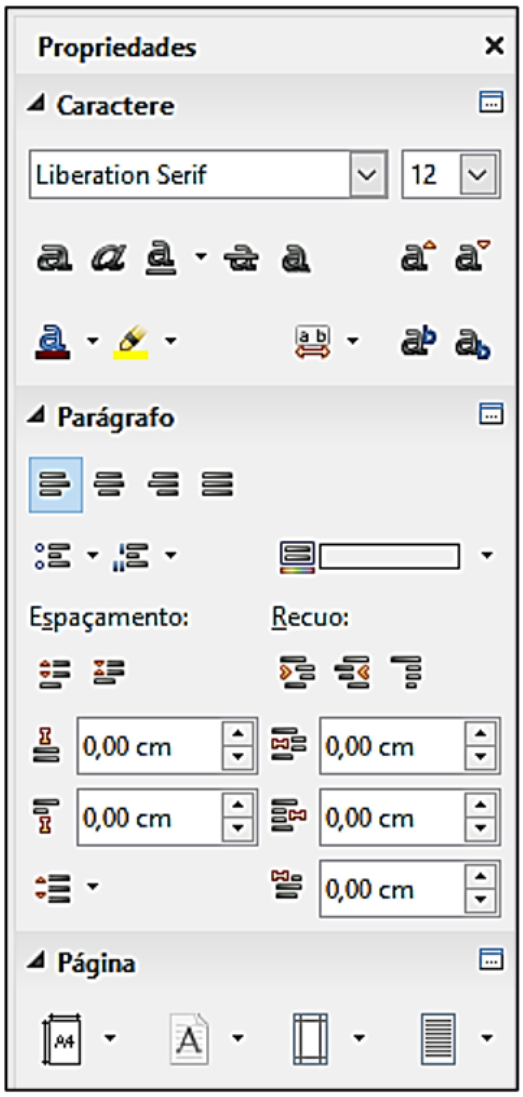



Negrito, Itálico, Sublinhado



Tachado, Sombra

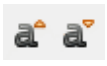

Aumentar Fonte, Diminuir Fonte

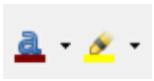

Cor da Fonte, Realce de Texto



Espaçamento entre Caracteres

Sobrescrito, Subscrito



Alinhamento a Esquerda, Centralizado, a Direita e Justificado



Marcadores, Numeradores



Cor do Plano de Fundo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Aumentar espaçamento de parágrafo

Diminuir espaçamento de parágrafo



Aumentar Recuo de parágrafo

Diminuir Recuo de parágrafo

Recuo Suspenso

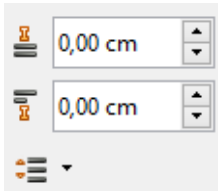

Espaçamento em cima do parágrafo

Espaçamento embaixo do parágrafo

Espaçamento entrelinhas

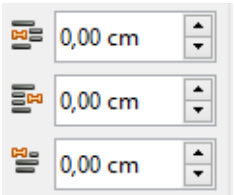

Recuo antes

Recuo depois

Recuo de primeira linha



Tamanho do papel, Orientação da página, Margens, Colunas

Estilos

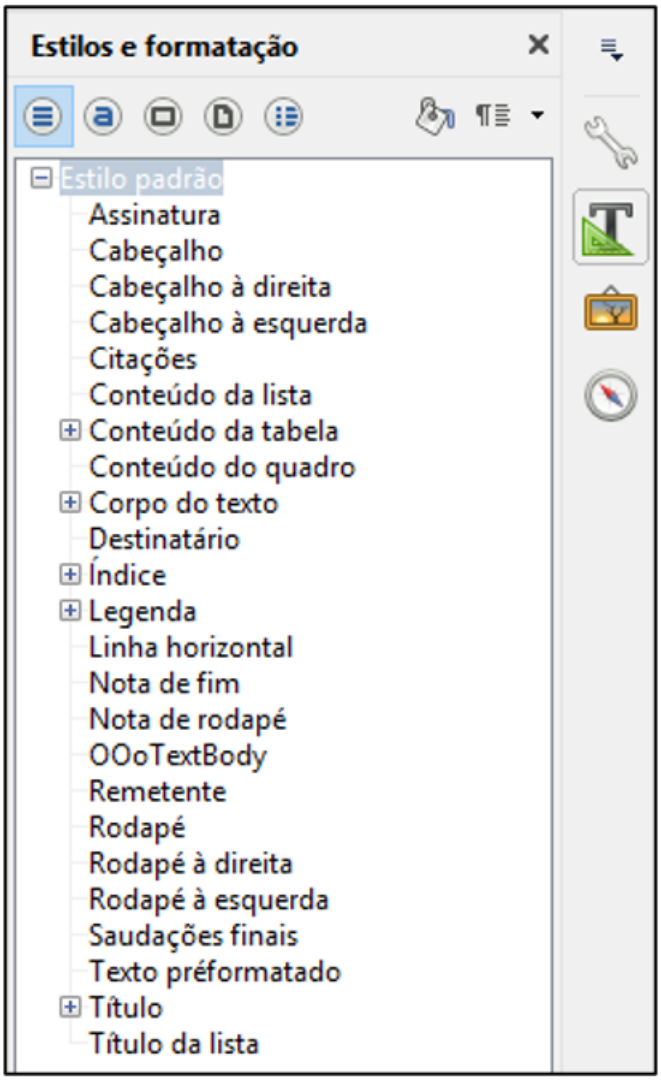

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

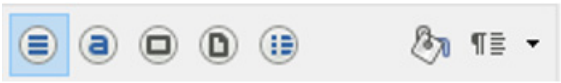

Estilos de Parágrafos, Estilos de Caracteres, Estilos de Quadros, Estilos de Páginas, Estilos de Listas, Modo Pincel de Formato, Novo Estilo a partir da seleção

Galeria

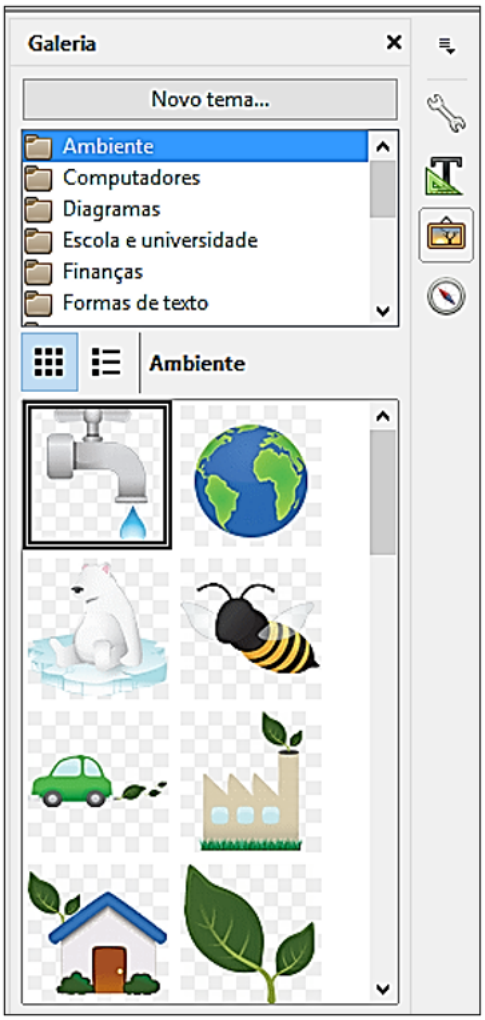

Navegador

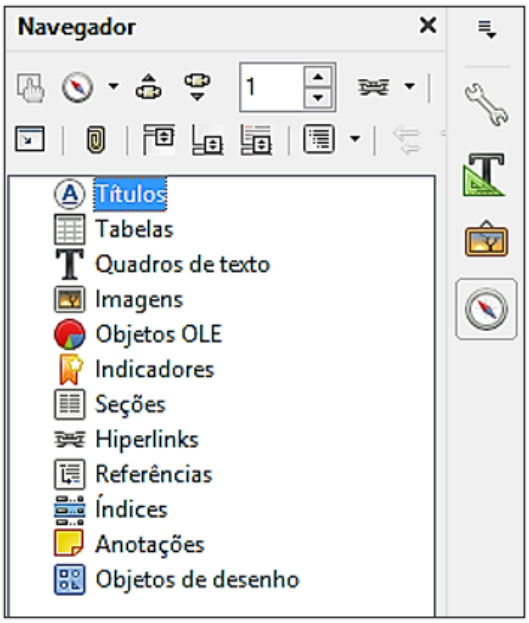

1.1.1. EXTENSÕES DE ARQUIVOS

.od? (Open Document)
.ot? (Open Template)
T = Texto – Writer
S = Spreadsheet (Planilha) – Calc
P = Presentation (Apresentação) – Impress
B = Base (Base/Banco de Dados) – Base

.odt (Open Document Text) – Documento de texto do Writer.
.ott (Open Template Text) – Modelo de texto do Writer.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para Salvar arquivos as extensões são as seguintes:

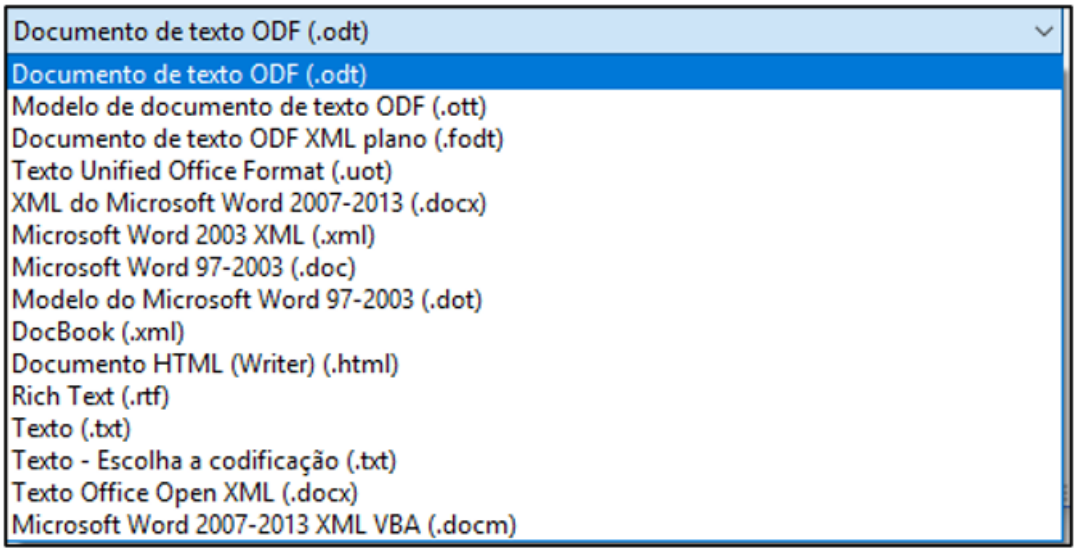

Perceba que há compatibilidade com o Microsoft Office (a partir do Office 2007).

1.1.2. VERIFICANDO ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA

O Writer fornece um verificador ortográfico e gramatical, que pode ser usado de duas maneiras.

Verificação ortográfica automática verifica cada palavra como ela foi digitada e mostra uma linha ondulada vermelha sob qualquer palavra com erros ortográficos. Quando a palavra é corrigida, a linha desparece.

Para efetuar uma verificação ortográfica separada no documento (ou numa seleção de texto) clique no botão **Ortografia e gramática**. Isto verifica o documento ou seleção e abre o diálogo Ortografia e gramática se alguma palavra com erro de ortografia é encontrada.

ATENÇÃO: somente o Writer possui verificação ortográfica E gramatical. O Calc e o Impress possuem apenas verificação ortográfica.

1.1.3. CORTANDO, COPIANDO E COLANDO TEXTO

Cortar e copiar texto no Writer é semelhante a cortar e copiar texto em outras aplicações. Você pode usar o *mouse* ou o teclado para essas operações. Você pode copiar ou mover texto dentro de um documento, ou entre documentos, arrastando o texto ou usando seleções de menu, ícones, ou atalhos de teclados. Você também pode copiar texto de outras fontes como páginas Web e colar em um documento do Writer.

Para *mover* (cortar e colar) o texto selecionado usando o *mouse*, arraste-o para o novo local e solte. Para *copiar* o texto selecionado, segure pressionada a tecla *Control* enquanto arrasta. O texto retém a formatação dada antes de arrastá-lo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando você cola um texto, o resultado depende da fonte do texto e como você o colou. Se você clicar no ícone Colar, toda formatação que o texto tem (tal como negrito ou itálico) é mantida. Texto colado de páginas Web e outras fontes podem também ser colocados em quadros ou tabelas. Se você não gostar dos resultados, clique no ícone Desfazer ou pressione *Control* + Z.

Para fazer o texto colado assumir o formato do texto em volta do ponto onde ele está sendo colado, escolha uma dessas opções:

- **Editar → Colar especial**, ou
- Clique no triângulo à direita do ícone **Colar**, ou
- Clique no ícone **Colar** sem soltar o botão esquerdo do *mouse*.

Então selecione **Texto sem formatação** do menu que aparece.

A variedade de escolhas no menu Colar especial muda dependendo da origem e formatação do texto (ou outro objeto) a ser colado. Veja para um exemplo com texto na Área de transferência.

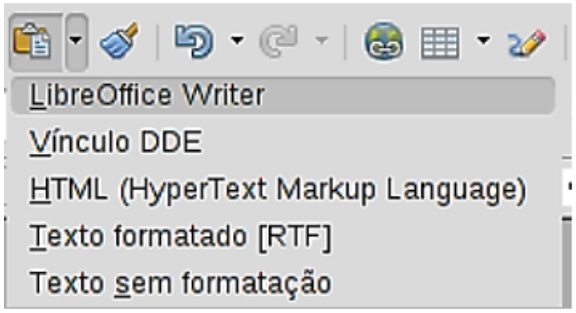

1.1.4. LOCALIZANDO E SUBSTITUINDO TEXTO E FORMATANDO

O Writer possui duas maneiras de localizar texto dentro de um documento: a barra de ferramentas Localizar para busca rápida e a caixa de diálogo Localizar e substituir. Na caixa de diálogo, você pode:

- Localizar e substituir palavras ou frases
- Use coringas e expressões regulares para ajustar a busca
- Localizar e substituir uma formatação específica
- Localizar e substituir estilos de parágrafos

Se a barra de ferramentas Localizar não estiver visível, você pode mostrá-la usando **Exibir → Barras de ferramentas → Pesquisar**.

Para mostrar o diálogo Localizar e substituir, use a tecla de atalho *Control* + *F* ou selecione **Editar → Localizar e substituir** a partir da barra de menu.

1. Digite o texto que você quer localizar na caixa **Localizar**.
2. Para substituir um texto por outro texto, digite o novo texto na caixa **Substituir por**.
3. Você pode selecionar várias opções tais como diferenciar maiúsculas de minúsculas, somente palavras inteiras, ou fazer uma busca por palavras similares.
4. Quando você tiver configurado sua busca, clique em **Localizar**. Para substituir texto, clique em **Substituir**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.5. FORMATANDO PARÁGRAFOS

Você pode aplicar vários formatos para parágrafos usando os botões na barra de ferramentas Formatação.

Menu Formatar → Parágrafo

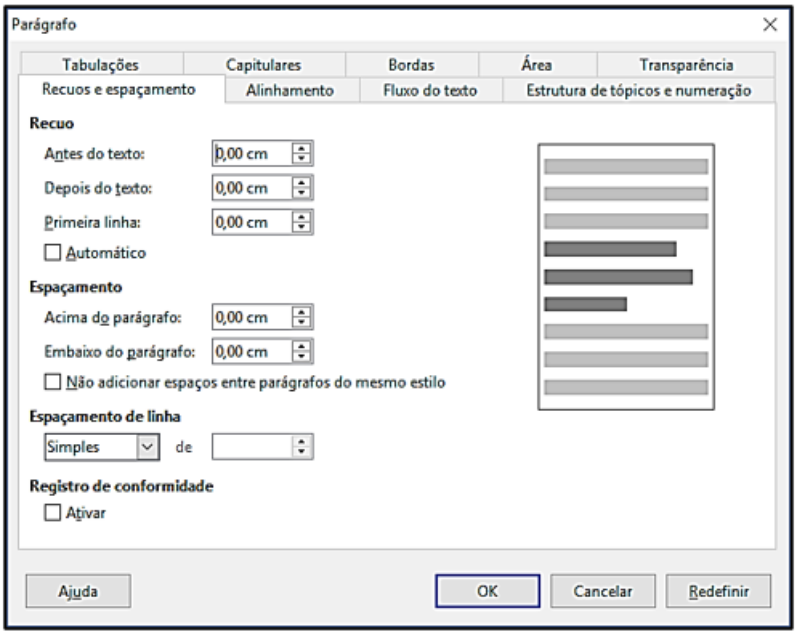

Recuos:

- **Antes do texto:** controla o espaço, na unidade de medida selecionada, entre a margem esquerda da página e na parte mais à esquerda da área do parágrafo. Introduzindo um valor negativo resulta no texto iniciando à esquerda da margem.
- **Depois do texto:** controla o espaço na unidade de medida selecionada, entre a margem direita da página e a parte mais à direita da área do parágrafo. Introduzindo um valor negativo resulta no texto estendendo-se para a margem direita da página.
- **Primeira linha:** digite na caixa o deslocamento da primeira linha do parágrafo (seja positivo ou negativo) em relação à área do parágrafo. Um valor positivo aumenta o recuo da primeira linha, enquanto um valor negativo faz a primeira linha iniciar à esquerda da área do parágrafo.
- **Automático:** marque esta caixa para permitir ao Writer controlar automaticamente o recuo da primeira linha. O valor é calculado pelo Writer com base no tamanho da fonte e de outros parâmetros.

Espaçamento Entrelinhas

- **Simples:** a configuração padrão aplica uma linha de espaçamento simples ao parágrafo. Isto é calculado automaticamente baseado no tamanho da fonte.
- **1,5 linha:** configura o espaçamento da linha para 1,5 linhas.
- **Duplo:** configura o espaçamento da linha para 2 linhas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Proporcional:** Este valor ativa a caixa de edição ao lado da lista suspensa, onde podemos digitar um valor percentual. Cem por cento (100%) significa um espaçamento de linha simples, 200% espaçamento de linha dupla, e assim por diante.
- **No mínimo:** esta escolha ativa a caixa de edição ao lado da lista suspensa, onde você pode digitar o valor mínimo (em sua unidade de medida selecionada) para ser usado para o espaçamento entre as linhas.
- **Entrelinha:** se este valor é selecionado, você controla a altura do espaço vertical inserido entre duas linhas.
- **Fixo:** esta escolha ativa a caixa de edição ao lado da lista suspensa, onde você pode digitar o valor exato do espaçamento de linha.

Tabulação

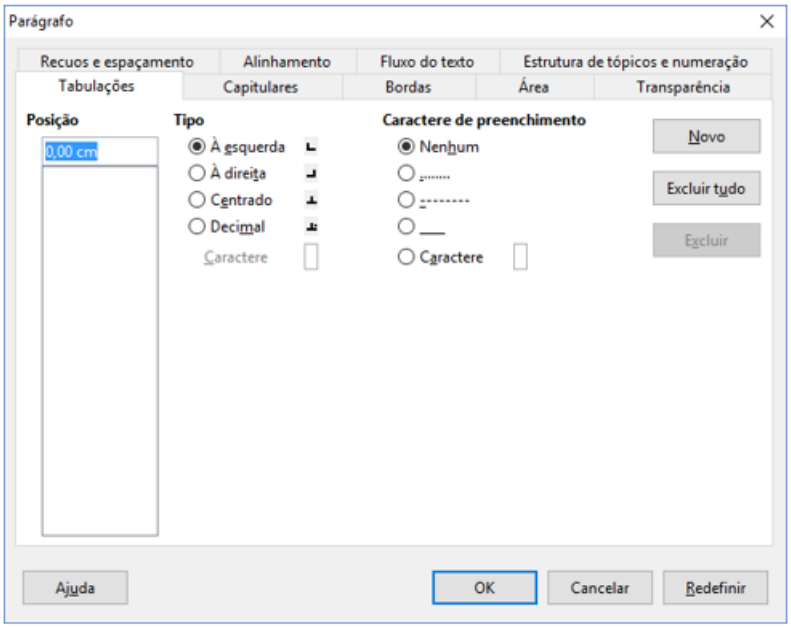

Seguindo a mesma lógica do Office, as opções de tabulação também constam no canto superior esquerdo da régua.



Tabulação à Esquerda

Tabulação Centrado

Tabulação à Direita

Tabulação Decimal

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Capitulares

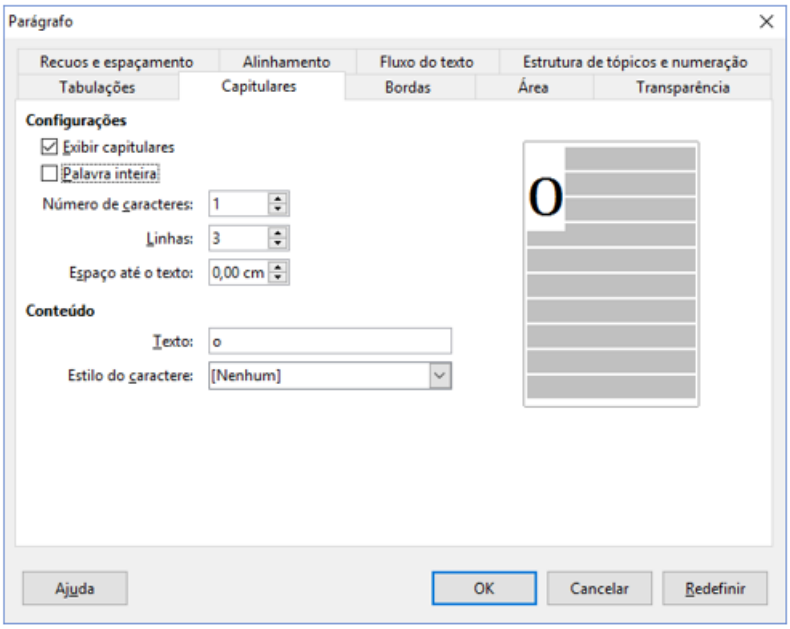

Deixa o texto com esse aspecto:

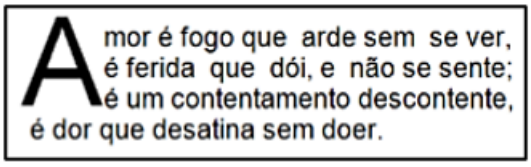

Primeira letra com um tamanho bem maior.

Bordas (do parágrafo – caso não selecione uma parte do texto)

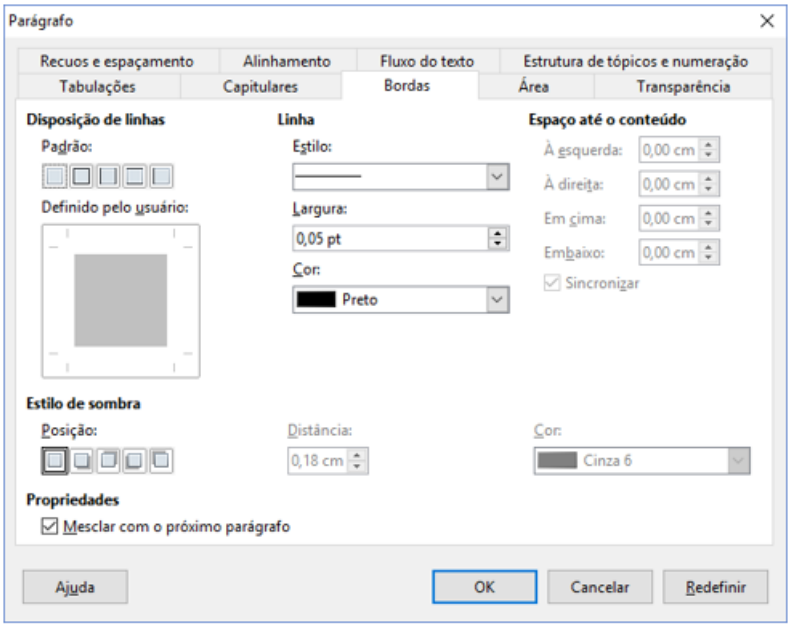

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.6. FONTE

Menu Formatar → Caractere

> **ATENÇÃO**: o caminho é exatamente o descrito acima. No menu Formatar não existe a opção "Fonte" somente Caracter.

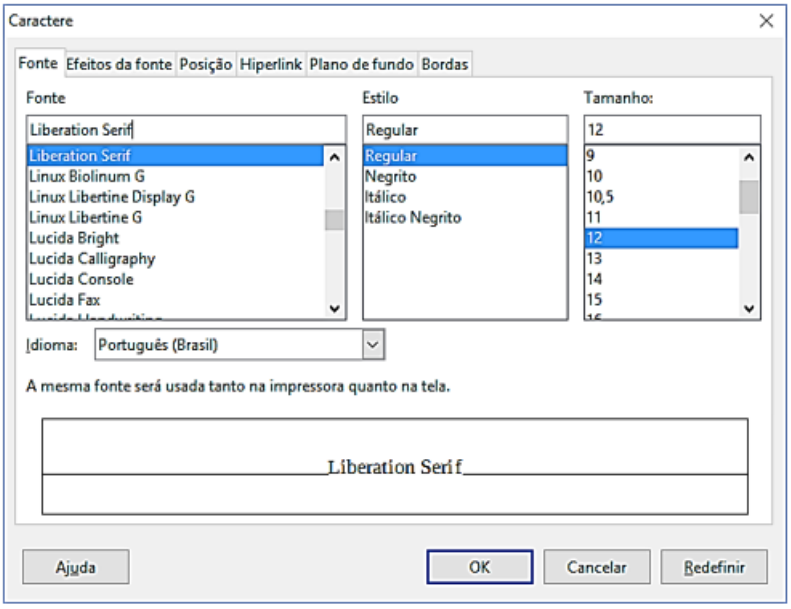

A fonte padrão do Writer é a Liberation tamanho 12.

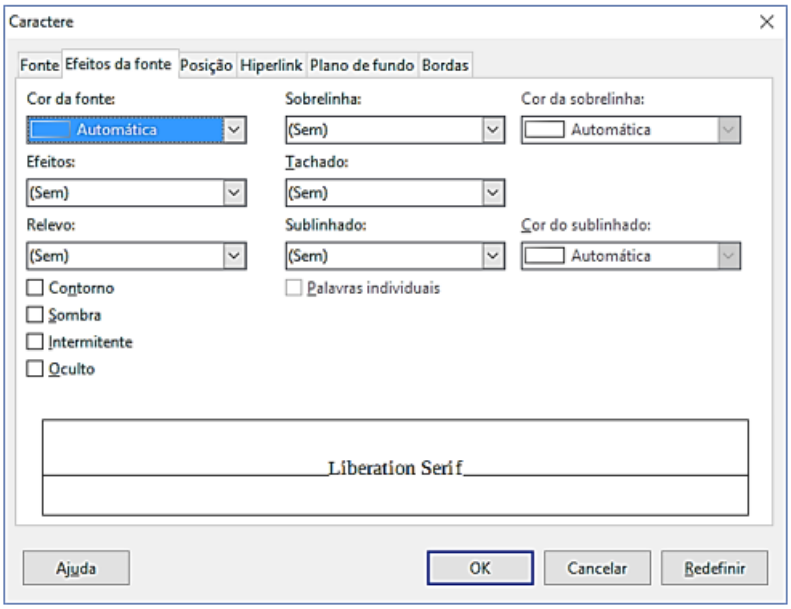

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Sobrelinha: é o inverso do sublinhado, a linha fica sobre a palavra.

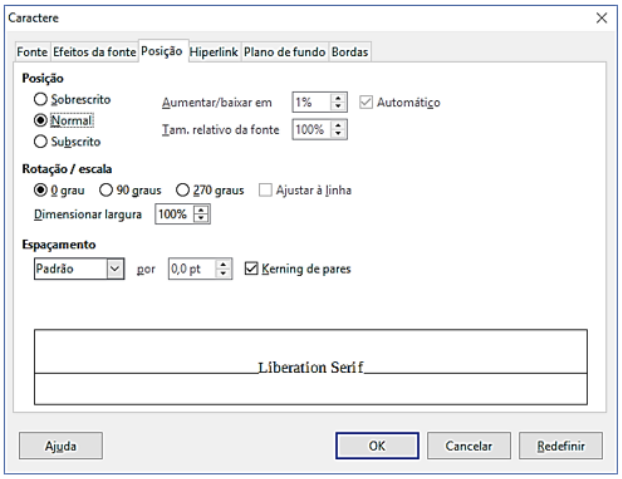

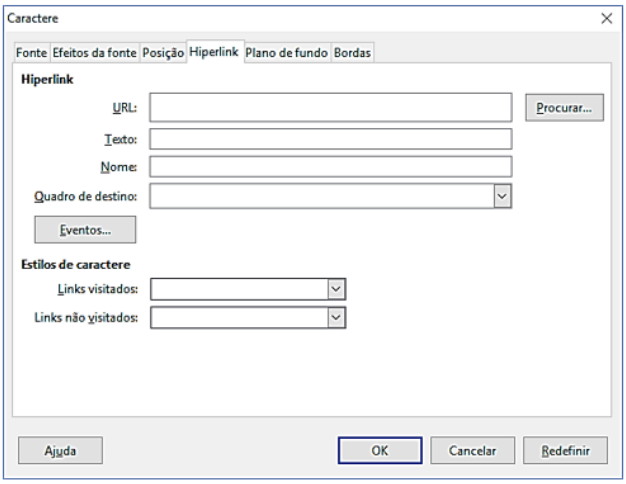

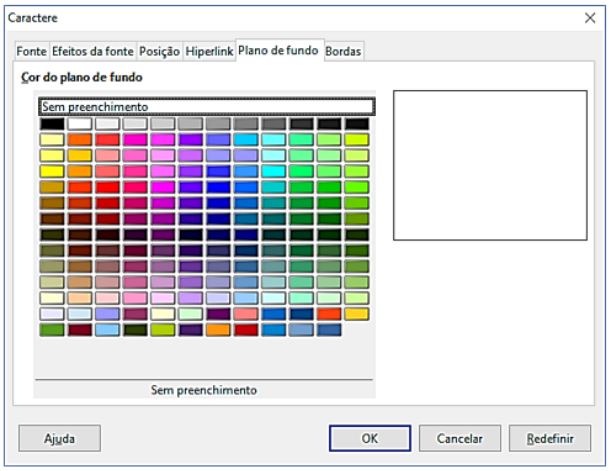

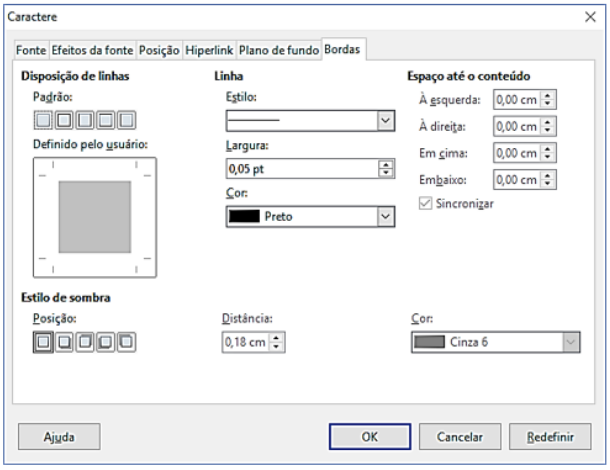

Criando cabeçalhos e rodapés

Um cabeçalho é uma área que aparece no topo de uma página. Um rodapé aparece no fim da página. Informações como números de página inseridos dentro de um cabeçalho ou rodapé são mostradas em todas as páginas do documento com aquele estilo de página.

Para inserir um cabeçalho, selecione **Inserir → Cabeçalho e Rodapé → tttCabeçalho → Estilo Padrão**.

Numerando páginas

Para numerar automaticamente páginas:

1. Insira um cabeçalho ou rodapé.
2. Posicione o cursor no cabeçalho ou rodapé onde você deseja que o número de página apareça e selecione **Inserir → Campo → Número da página**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Incluindo o número total de páginas

Para incluir o número total de páginas (como em “página 1 de 12”):

1. Digite a palavra “página” e um espaço, então insira o número de página como acima.
2. Pressione a barra de espaço uma vez, digite a palavra “de” e um espaço, então selecione **Inserir → Campos → Total de páginas**.

Mudando as margens da página

Uma vez que o estilo de página é afetado, as margens modificadas se aplicam a **todas** as páginas que usam esse estilo.

Para mudar as margens usando as réguas:



1. As seções cinzas das réguas são as margens. Coloque o ponteiro do mouse sobre a linha entre as seções cinza e branca. O ponteiro muda para uma seta dupla.
2. Pressione o botão esquerdo do mouse e arraste-o para mover a margem.

As setas pequenas sobre a régua são usadas para recuar parágrafos. Elas estão frequentemente no mesmo lugar que as margens da página, então você precisa ser cuidadoso quando mover as marcas de margem, para não mover as setas de recuo de parágrafos. Posicione o ponteiro do mouse entre as setas e, quando o ponteiro mudar para uma seta dupla, você pode mover a margem (as setas de recuo se moverão juntas).
Para mudar as margens usando o diálogo de Estilo de página:

1. Clique com o botão direito em qualquer lugar da página e selecione **Página** do menu contexto.
2. Na aba **Página** do diálogo, digite as distâncias requeridas nas caixas de Margens.

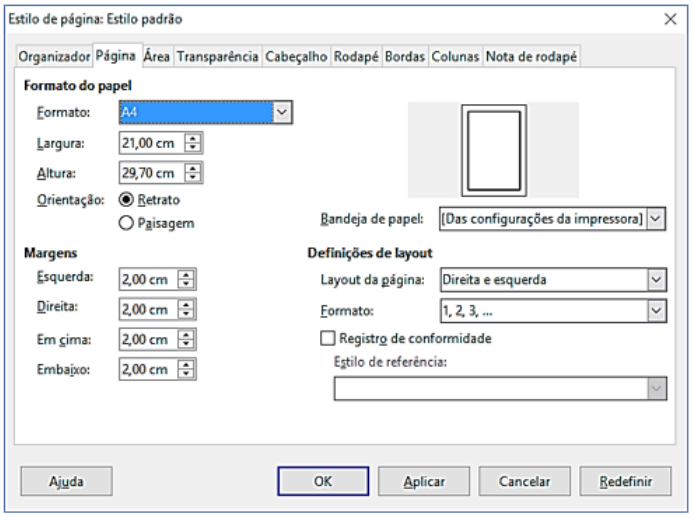

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Usando hyperlinks

Selecione a palavra desejada para gerar o hyperlink e clique em Inserir → Hyperlink (CTRL + K).

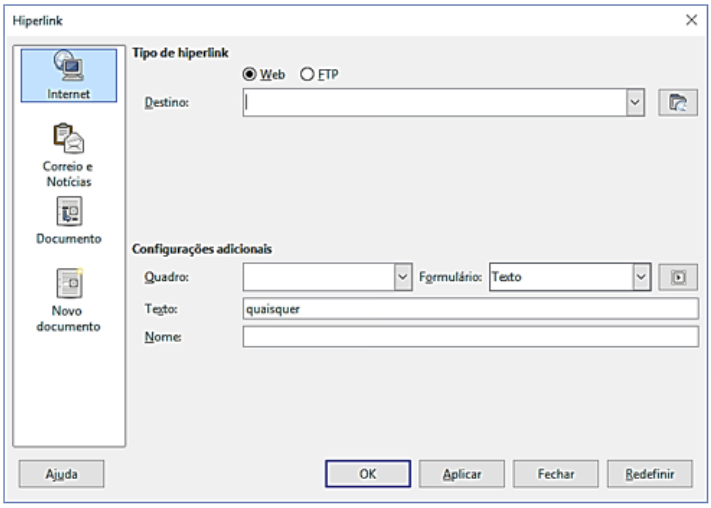

Perceba que você pode criar um link tanto para endereços na internet, quanto para e-mail, para um documento já pronto ou para um novo documento que será criado pelo usuário.

Inserir Figuras

Menu Inserir → Figura

Na janela que abrir selecione a imagem e clique em Abrir.

Você também pode inserir figuras arrastando o arquivo da imagem para dentro do seu documento.

Quebra de Páginas

Menu Inserir → Quebra Manual

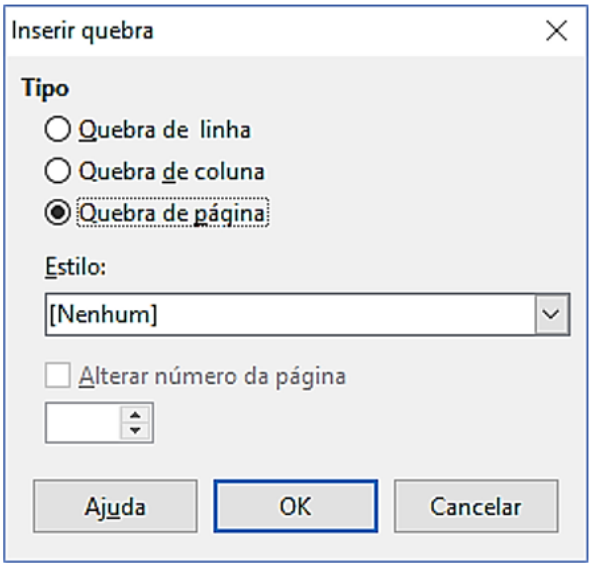

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quebra de Linha

Termina a linha atual e move o texto à direita do cursor para a próxima linha, sem criar um novo parágrafo.

Você também pode inserir uma quebra de linha teclando Shift + Enter.

Quebra de coluna

Insere uma quebra manual de coluna (no caso de um layout de várias colunas) e move o texto encontrado à direita do cursor para o início da próxima coluna.

Quebra de página

Insere uma quebra de página manual e move o texto encontrado à direita do cursor para o início da próxima página. Você pode inserir uma quebra de página ao pressionar Ctrl + Enter.

Estilo

Selecione o estilo de página para a página que segue a quebra manual.

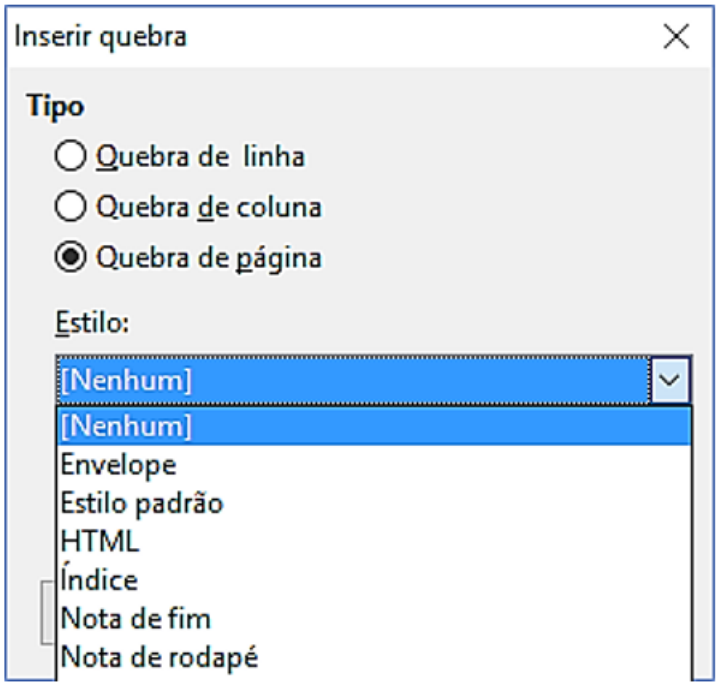

Alterar número de página

Atribui o número de página que especificar à página que segue a quebra manual. Essa opção só estará disponível se atribuir um estilo de página diferente para a página que segue a quebra manual.

1.1.7. TABELAS

São duas formas para inserir tabela:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. Menu Tabela → Inserir → Tabela

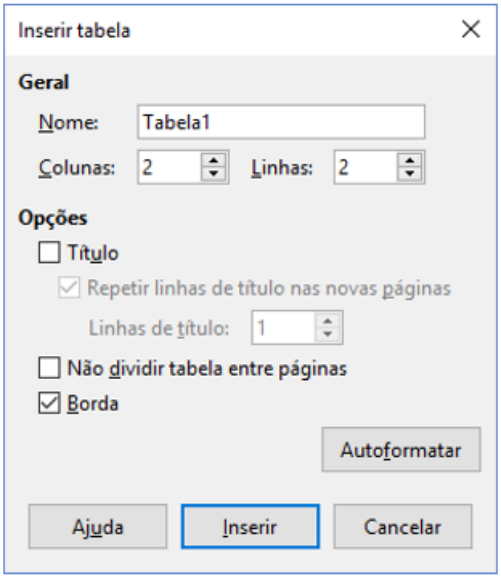

2. Botão  na Barra de Ferramentas.

Pelo Menu Tabela (CTRL + F12)

Utilizando o botão tabela  na barra de ferramentas basta arrastar o mouse na quantidade de linhas e colunas que queira inserir.

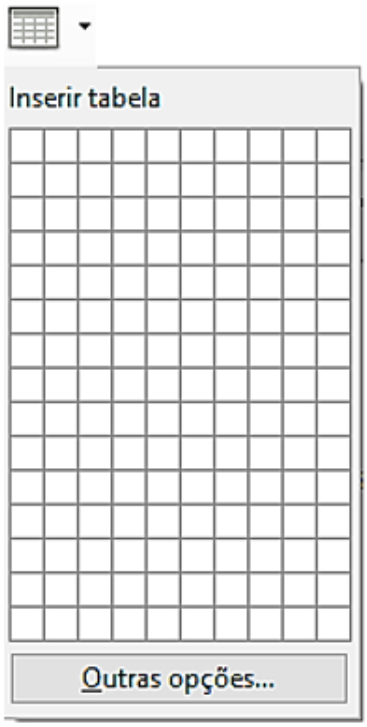

Para converter texto em tabela, selecione o texto e escolha **Tabela – Converter – De Texto para Tabela**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

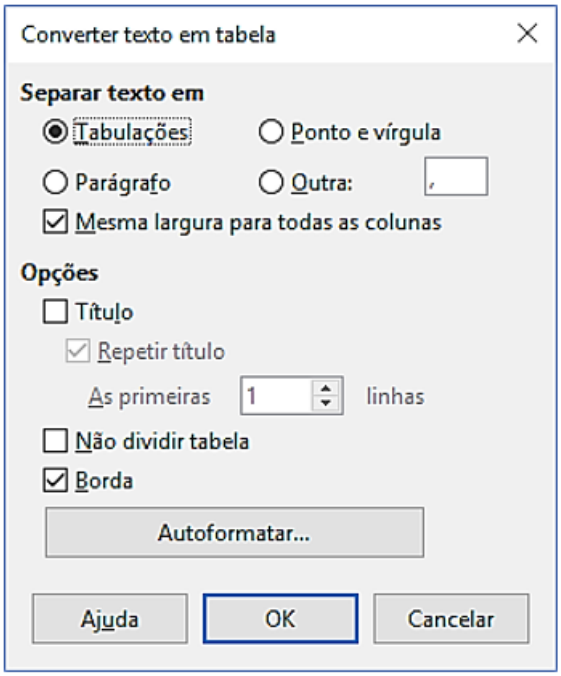

O contrário também é possível: converter tabela em textos.

Inserir Linhas

Duas formas:

- Menu Tabela → Inserir → Linhas
- Botão Direito na tabela → Linha → Inserir

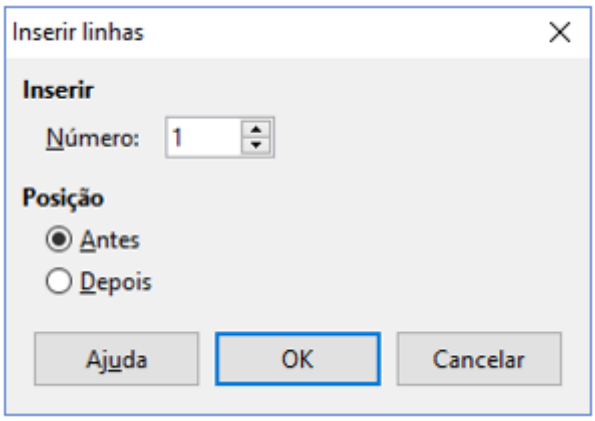

Para inserir colunas segue o mesmo princípio acima, trocando apenas o item “linhas” por “colunas”.

Barra de Ferramentas da Tabela

Após inserir a tabela uma barra de ferramentas flutuante ou na Barra de Status surgirá a barra de ferramentas da tabela. (versão 5)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

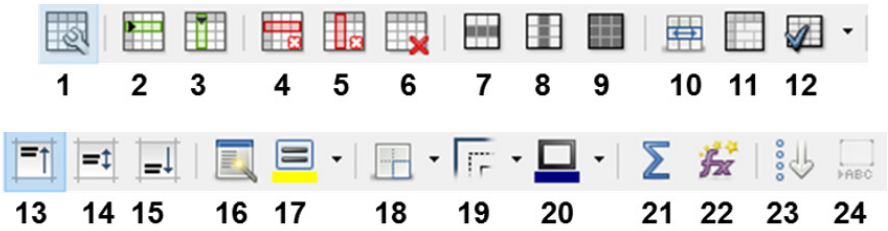

1 – Propriedades da Tabela
2 – Inserir Linha
3 – Inserir Coluna
4 – Excluir Linha
5 – Excluir Coluna
6 – Excluir Tabela
7 – Selecionar Linha
8 – Selecionar Coluna
9 – Selecionar Tabela
10 – Mesclar Células
11 – Dividir Células
12 – Otimizar
13 – Alinhar em cima
14 – Centralizar Verticalmente
15 – Alinhar embaixo
16 – Autoformatar
17 – Cor do plano de fundo
18 – Bordas
19 – Estilo de linha
20 – Cor da Linha
21 – Soma
22 – Fórmula
23 – Classificar
24 – Legenda

Versão 6

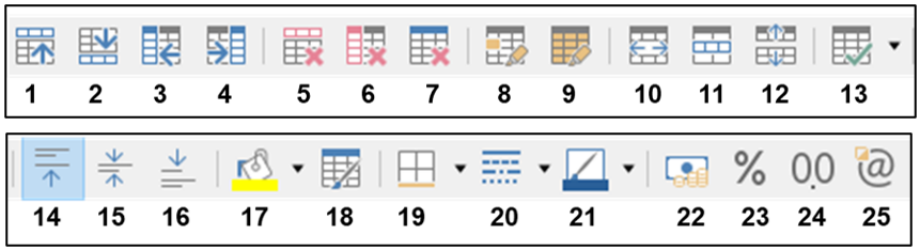

1 – Linha acima
2 – Linha abaixo
3 – Coluna antes
4 – Coluna depois
5 – Excluir Linha
6 – Excluir Coluna
7 – Excluir tabela
8 – Selecionar célula
9 – Selecionar Tabela
10 – Mesclar Células
11 – Dividir Células
12 – Dividir Tabela
13 – Otimizar tamanho
14 – Alinhar em cima
15 – Centralizar Verticalmente
16 – Alinhar embaixo
17 – Cor do plano de fundo
18 – Estilos de autoformatação
19 – Bordas
20 – Estilo de borda
21 – Cor da borda
22 – Moeda
23 – Porcentagem
24 – Decimal
25 – Formato numérico

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



26 – Legenda
27 – Ordenar
28 – Proteger
29 – Desproteger
30 – Soma
31 – Fórmulas (F2)
32 – Propriedades da **Tabela**

1.1.8. MALA DIRETA

O Libre Office Writer oferece recursos muito úteis para criar e imprimir:

- Várias cópias de um documento para enviar para uma lista de diferentes destinatários (cartas)
- Etiquetas de endereçamento
- Envelopes

Todas estas facilidades, embora diferentes na aplicação, são baseadas em torno do conceito de uma fonte de dados de registros, a partir da qual são obtidas informações variadas de endereço necessárias para a sua função.

Menu Ferramentas → Assistente de Mala Direta

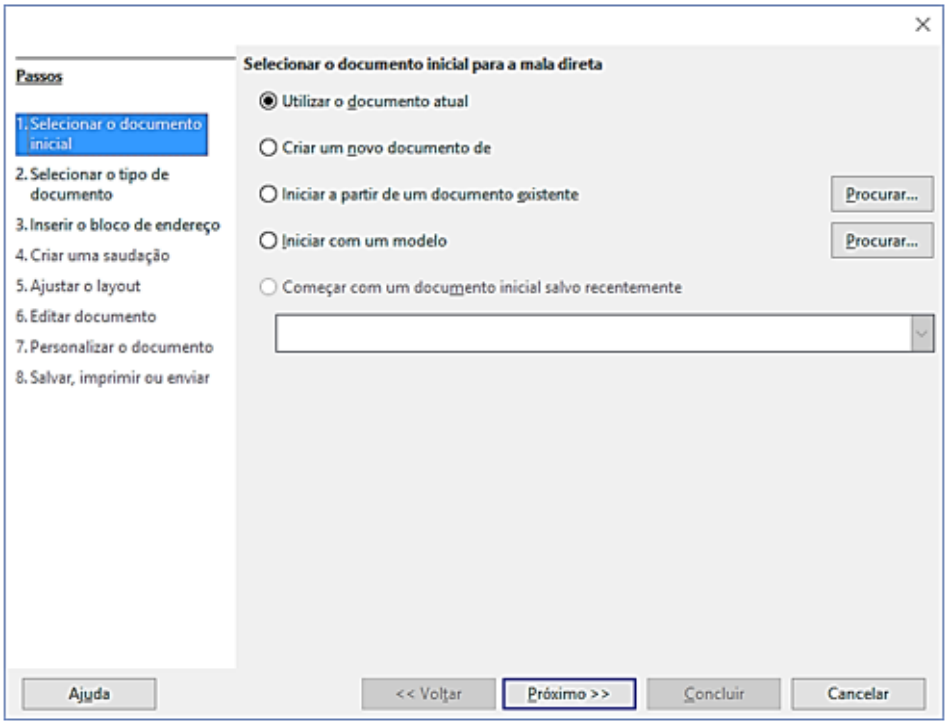

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.9. PROTEGER DOCUMENTO

O Writer fornece dois níveis de proteção do documento: proteger leitura (arquivo não pode ser visto sem uma senha) e proteger escrita (arquivo pode ser visualizado no modo somente leitura mas não pode ser modificado sem uma senha). Assim, pode-se tornar o conteúdo disponível para leitura por um grupo selecionado de pessoas e para leitura e edição por um grupo diferente. Este comportamento é compatível com a proteção de arquivos Microsoft Word.

1) Use Arquivo → Salvar como ao salvar o documento (pode-se também usar Arquivo → Salvar a primeira vez que se salva um novo documento).

2) Na caixa de diálogo Salvar como, selecione a opção Salvar com senha, e então clique em Salvar.

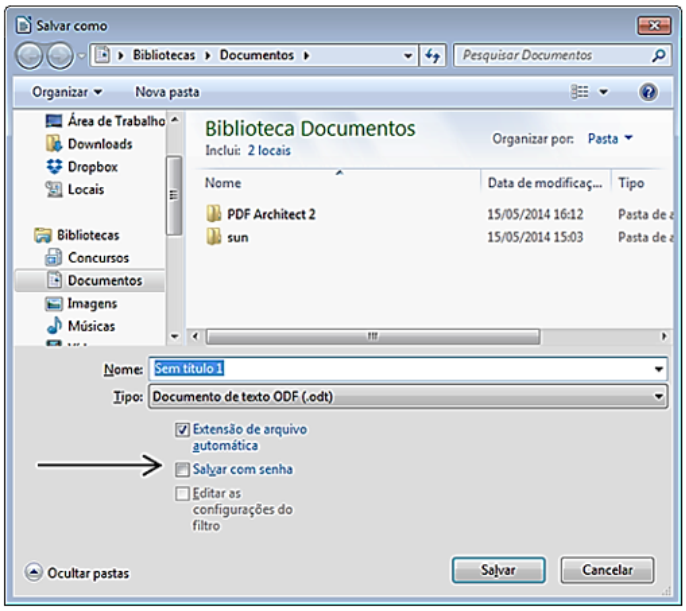

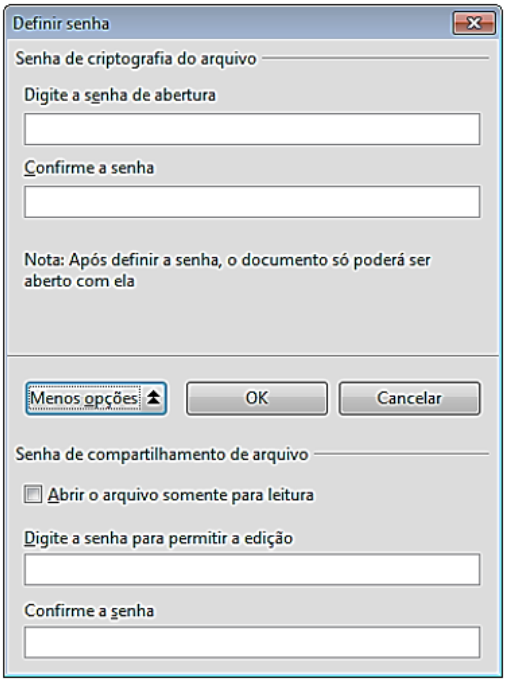

- Para proteger a leitura do documento, digite uma senha nos dois campos no topo da caixa de diálogo.
- Para proteger a escrita do documento, clique no botão Mais opções e selecione a caixa de verificação Abrir o arquivo somente para leitura.
- Para proteger a escrita do documento mas permitir que pessoas selecionadas possam editá-lo, selecione a caixa de verificação Abrir o arquivo somente para leitura e digite uma senha nas duas caixas na parte inferior da caixa de diálogo.

Clique em OK para salvar o arquivo. Se um dos pares de senha não coincidirem, recebe-se uma mensagem de erro. Feche a caixa de mensagem para retornar para a caixa de diálogo Definir senha e digite a senha novamente.

O Libre Office usa um mecanismo de criptografia muito forte que torna quase impossível recuperar o conteúdo de um documento se a senha for perdida.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.1.10. OPÇÕES DOS MENUS

Menu Arquivo

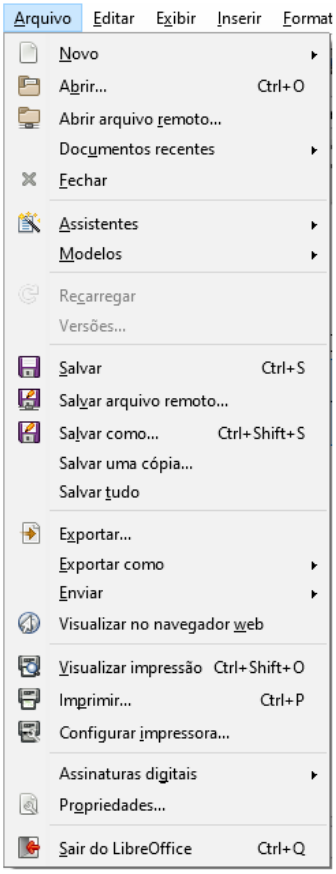

Menu Editar

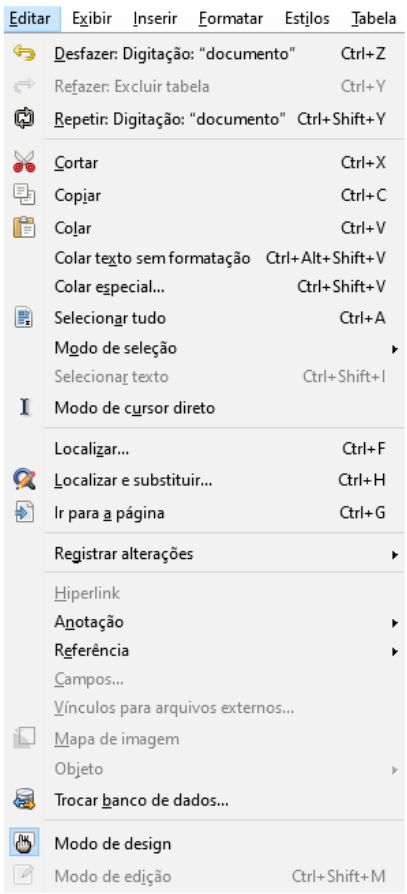

ATENÇÃO: não existe no Writer a opção "Salvar Como" e escolher a extensão .pdf. Essa opção deve ser utilizada somente como "Arquivo → Exportar Como → Exportar como PDF" e veja abaixo algumas opções para essa exportação:

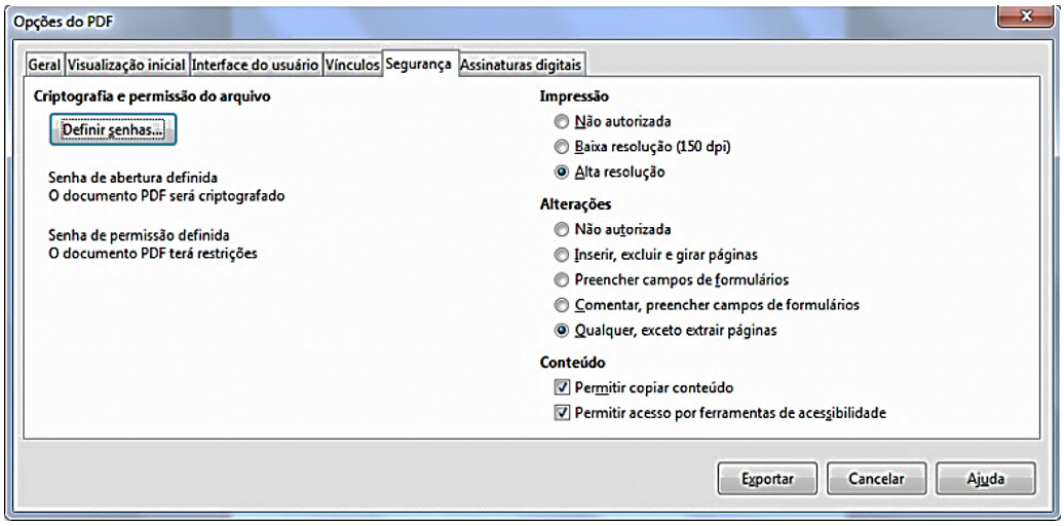

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Exibir

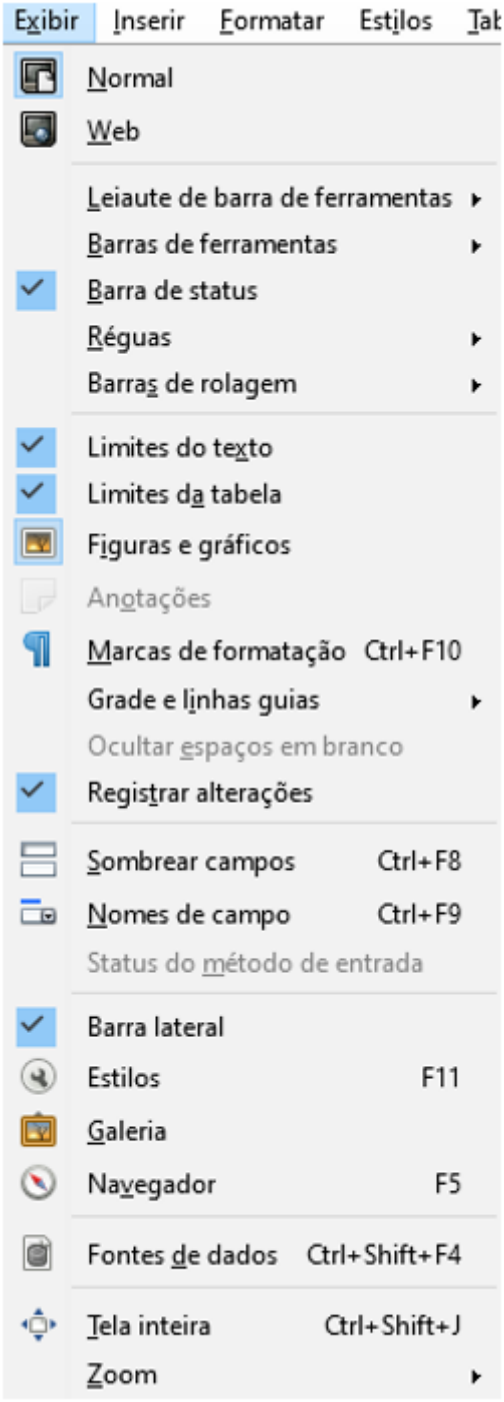

Menu Inserir

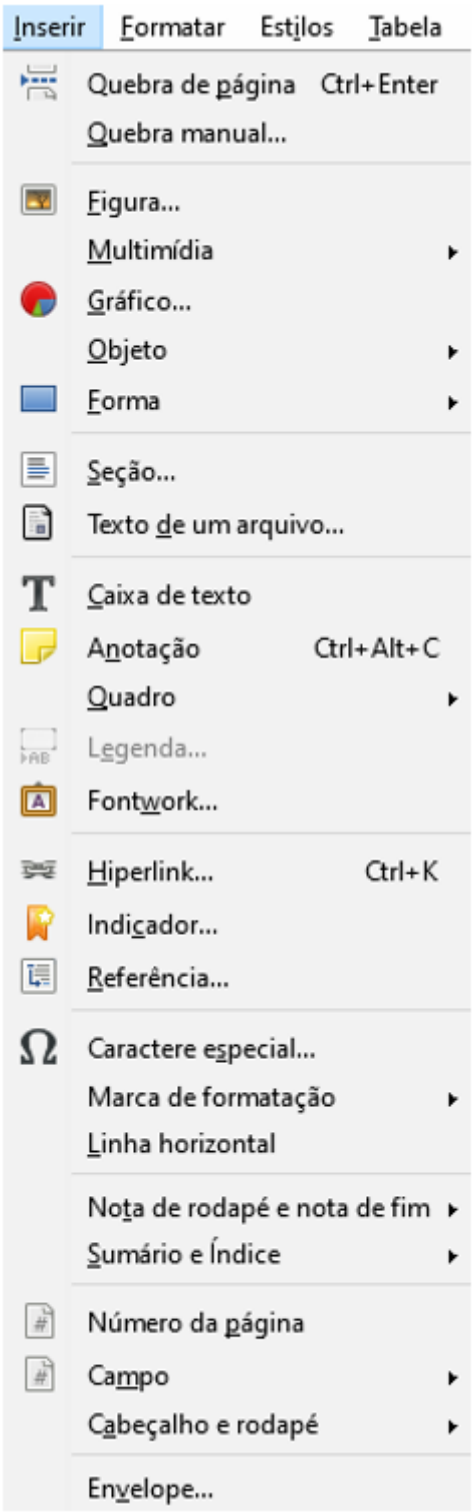

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Formatar

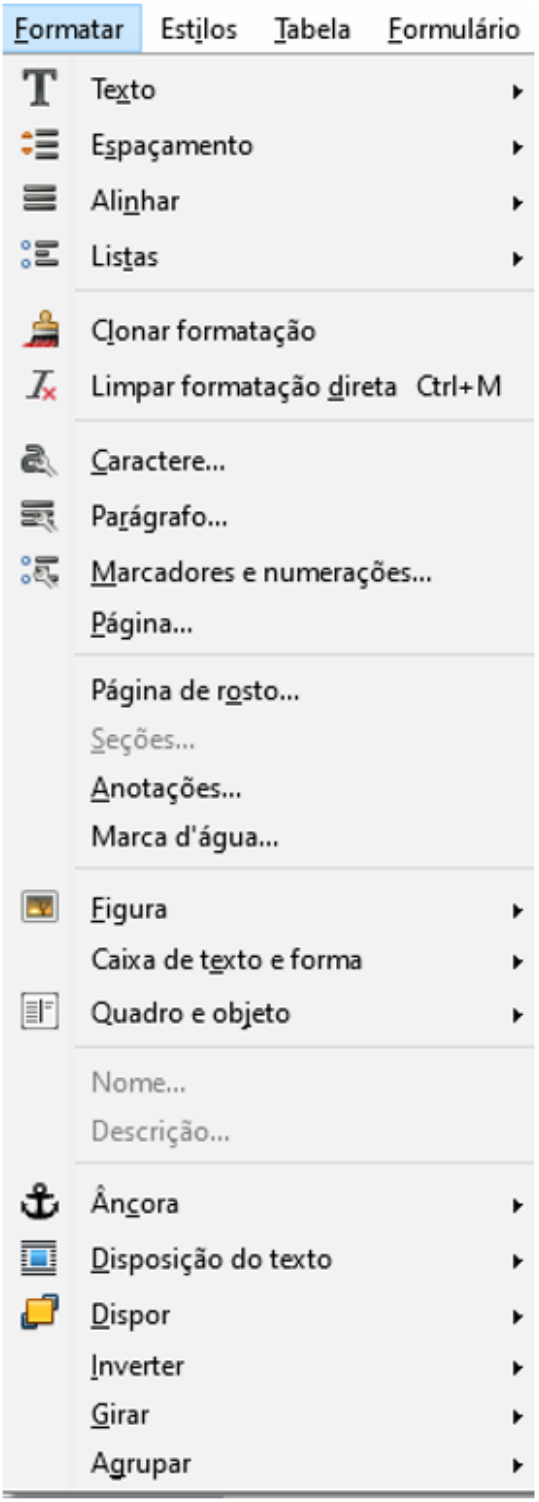

Menu Formatar versão 6

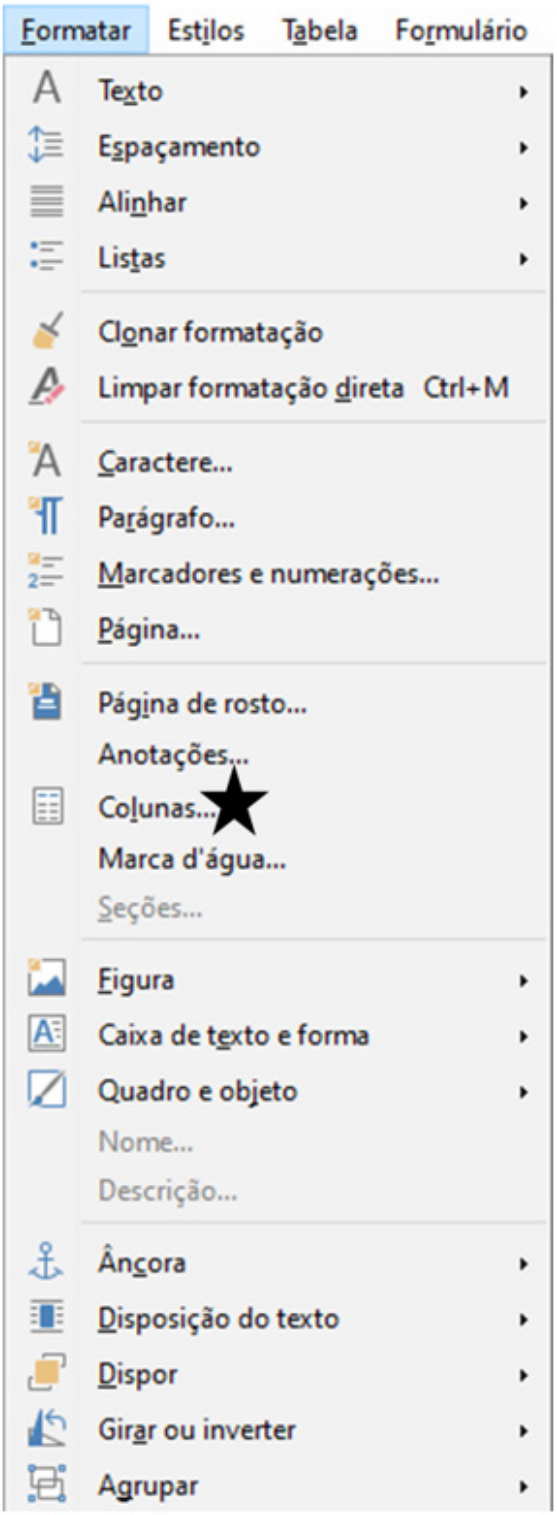

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Estilos

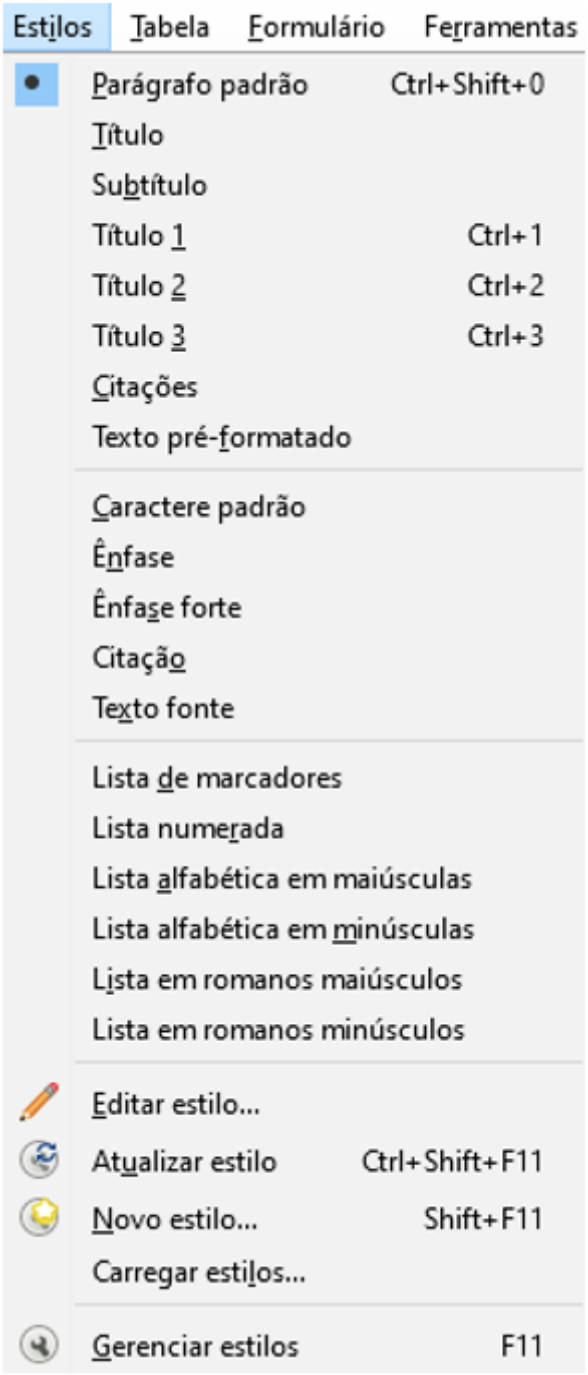

Menu Tabela

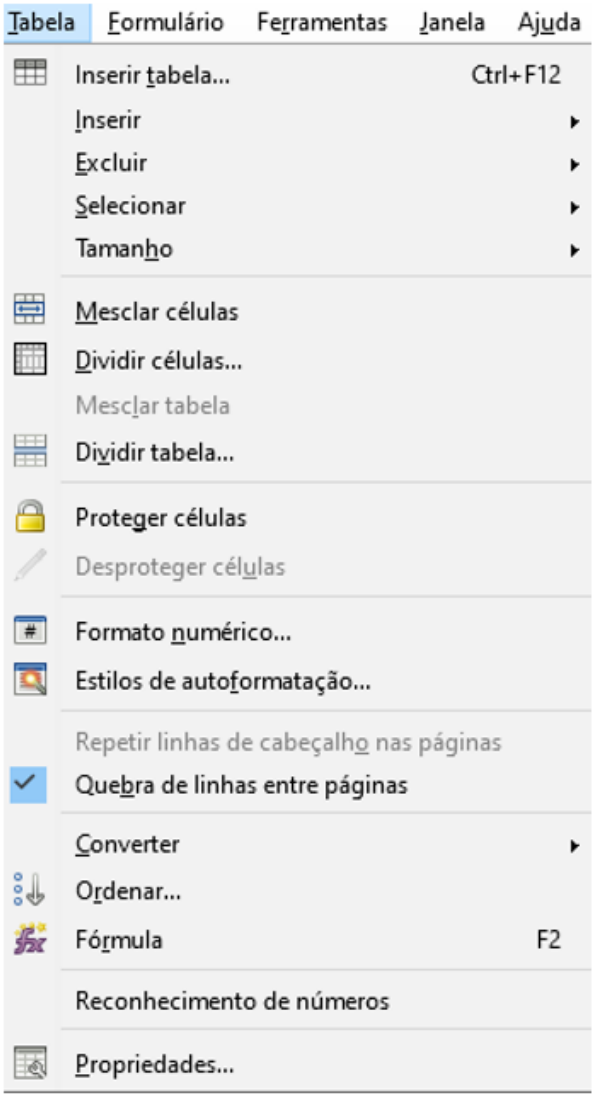

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Formulário

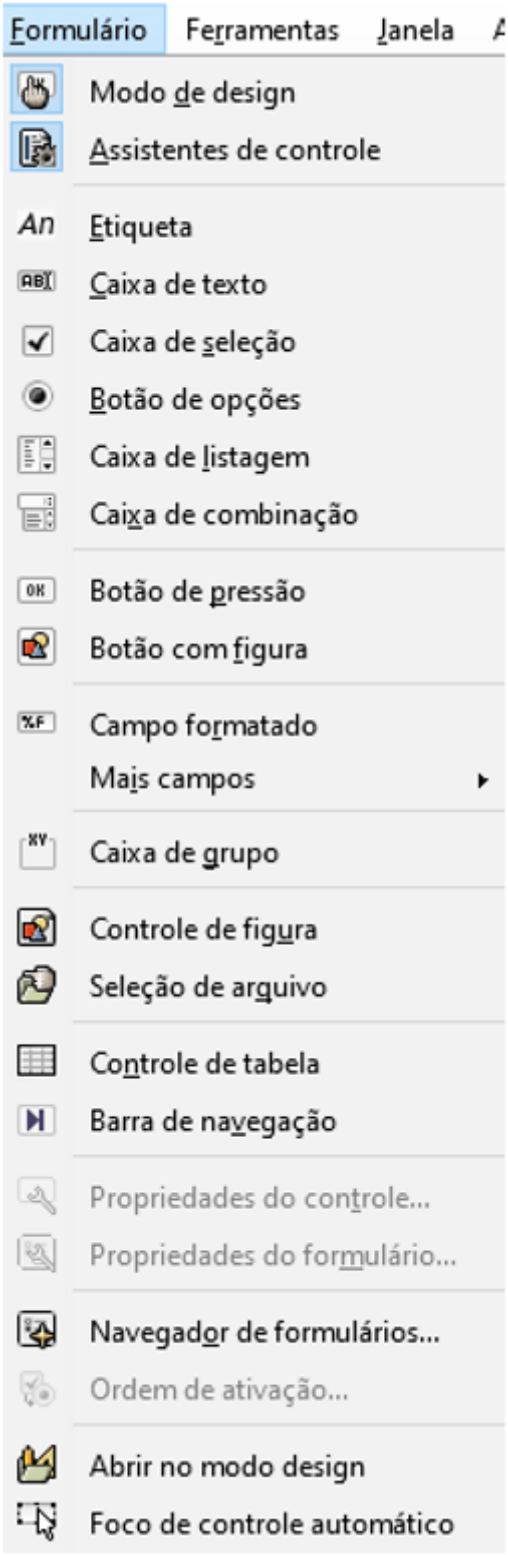

Menu Janela

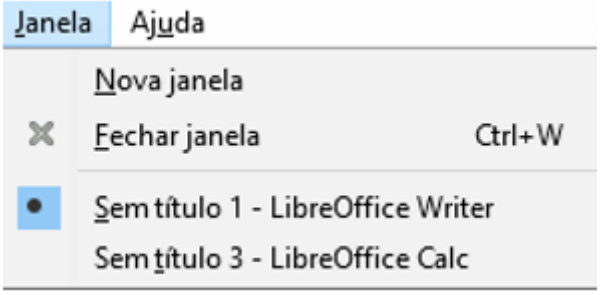

Menu Ajuda

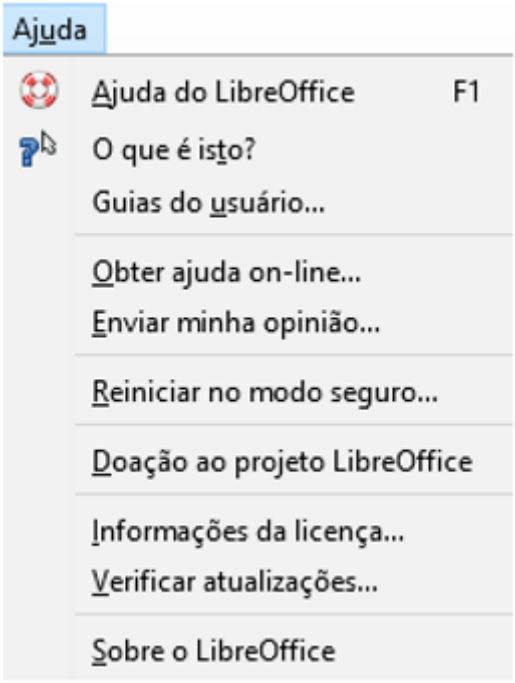

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Ferramentas

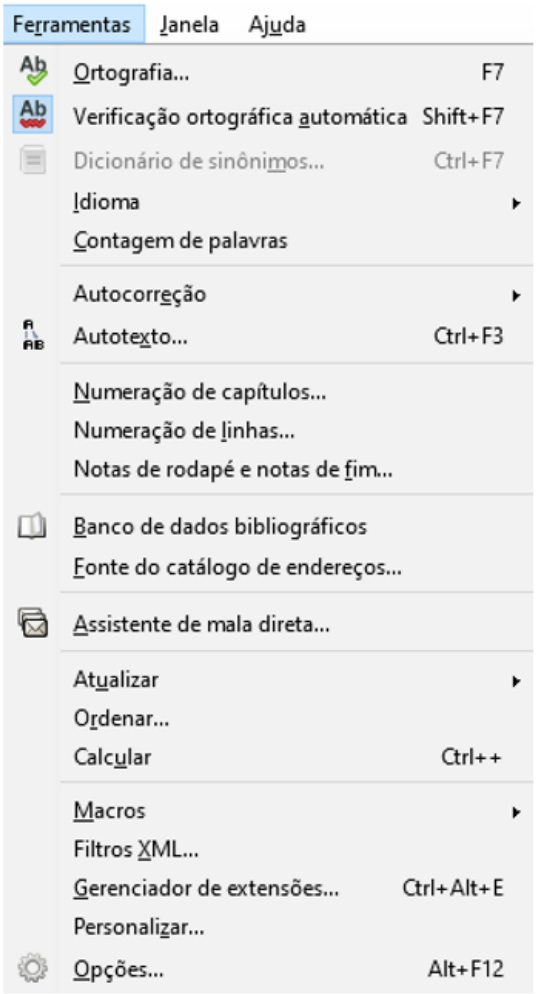

1.1.11. TECLAS DE ATALHO WRITER

Dica: a natividade das teclas de atalho do Writer é no idioma inglês. A maioria das teclas tem algo a ver com a ação cometida por elas, em inglês.

Ex: CTRL + A (all) – Selecionar Tudo

Tudo (português) = All (inglês)

Seguem algumas teclas, entre() dica em inglês:

TECLAS DE ATALHO	EFEITO
Ctrl + A (all)	Selecionar tudo
Ctrl + J (justify)	Justificar
Ctrl + D	Sublinhado duplo
Ctrl + E	Centralizado
Ctrl + H	Localizar e substituir

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS DE ATALHO	EFEITO
Ctrl + L (left)	Alinha à esquerda
Ctrl + R (right)	Alinhar à direita
Ctrl + Shift + B	Subscrito
Ctrl + Shift + P	Sobrescrito
Ctrl + Y	Refaz a última ação
Ctrl + B (bold)	Negrito
Ctrl + I (italic)	Itálico
Ctrl + U (underline)	Sublinhado
Ctrl + F (find)	Pesquisar
Ctrl + N (new)	Novo arquivo
Ctrl + O (open)	Abrir
Ctrl + P (print)	Imprimir
Ctrl + S (save)	Salvar
Ctrl + C (copy)	Copiar
Ctrl + X	Recortar
Ctrl + V	Colar
Ctrl + Z	Desfazer
Ctrl + 0 (zero)	Aplica o estilo de parágrafo Padrão
Ctrl + 1	Aplica o estilo de parágrafo Título 1
Ctrl + 2	Aplica o estilo de parágrafo Título 2
Ctrl + 3	Aplica o estilo de parágrafo Título 3
Ctrl + 4	Aplica o estilo de parágrafo Título 4
Ctrl + 5	Aplica o estilo de parágrafo Título 5
Ctrl + tecla mais	Calcula o texto selecionado e copia o resultado para a área de transferência.
Ctrl + Hífen(-)	Hifens personalizados; hifenização definida pelo usuário.
Ctrl + Shift + sinal de menos (-)	Hífen incondicional (não é usado para hifenização)
Ctrl + sinal de multiplicação * (teclado numérico)	Executar campo de macro
Ctrl + Shift + Espaço	Espaços incondicionais. Esses espaços não serão usados para hifenização nem serão expandidos se o texto estiver justificado.
Shift + Enter	Quebra de linha sem mudança de parágrafo
Ctrl + Enter	Quebra manual de página
Ctrl + Shift + Enter	Quebra de coluna em textos com várias colunas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS DE ATALHO	EFEITO
Alt + Enter	Insere um novo parágrafo antes ou depois de uma seção ou antes de uma tabela.
Seta para a esquerda	Move o cursor para a esquerda
Shift + Seta para a esquerda	Move o cursor para a esquerda com seleção
Ctrl + Seta para a esquerda	Vai para o início da palavra
Ctrl + Shift + Seta para a esquerda	Seleciona à esquerda, uma palavra de cada vez
Seta para a direita	Move o cursor para a direita
Shift + Seta para a direita	Move o cursor para a direita com seleção
Ctrl + Seta para a direita	Vá para o início da próxima palavra
Ctrl + Shift + Seta para a direita	Seleciona à direita, uma palavra de cada vez
Seta para cima	Move o cursor uma linha acima
Shift + Seta para cima	Seleciona linhas de baixo para cima
Ctrl + Seta para cima	Move o cursor para o começo do parágrafo anterior
Ctrl + Shift + Seta para cima	Seleciona até o começo do parágrafo. Ao repetir, estende a seleção até o início do parágrafo anterior
Seta para baixo	Move o cursor uma linha para baixo
Shift + Seta para baixo	Seleciona linhas de cima para baixo
Ctrl + Seta para baixo	Move o cursor para o final do parágrafo.
CtrlShift + Seta para baixo	Seleciona até o fim do parágrafo. Ao repetir, estende a seleção até o fim do próximo parágrafo
Home	Vai até o início da linha
Home + Shift	Vai e seleciona até o início de uma linha
End	Vai até o fim da linha
End + Shift	Vai e seleciona até o fim da linha
Ctrl + Home	Vai para o início do documento

1.2. CALC

O Calc é o componente de Planilha de Cálculo do Libre Office. Você pode fornecer dados (em geral, numéricos) em uma planilha e manipulá-los para produzir determinados resultados.

O Calc trabalha com documentos chamados de *planilhas*. As planilhas consistem de várias folhas individuais, cada uma delas contendo células em linhas e colunas. Uma célula particular é identificada pelo número da sua linha e a letra da sua coluna.

As células guardam elementos individuais texto, números, fórmulas, e assim por diante que mascaram os dados que exibem e manipulam.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Cada planilha pode ter muitas folhas, e cada folha pode conter muitas células individuais. No Calc 4.4, cada folha pode conter um máximo de 1.048.576 linhas e 1024 colunas.

TIPO	EXCEL 2007/2010	EXCEL 2013	CALC
Arquivo	Pasta de Trabalho	Pasta de Trabalho	Planilha
Planilha	Planilha	Planilha	Planilha/Folhas
Arquivo Novo	3 planilhas (Plan 1, Plan 2, Plan3)	1 planilha (Plan1)	1 Planilha (Planilha 1)

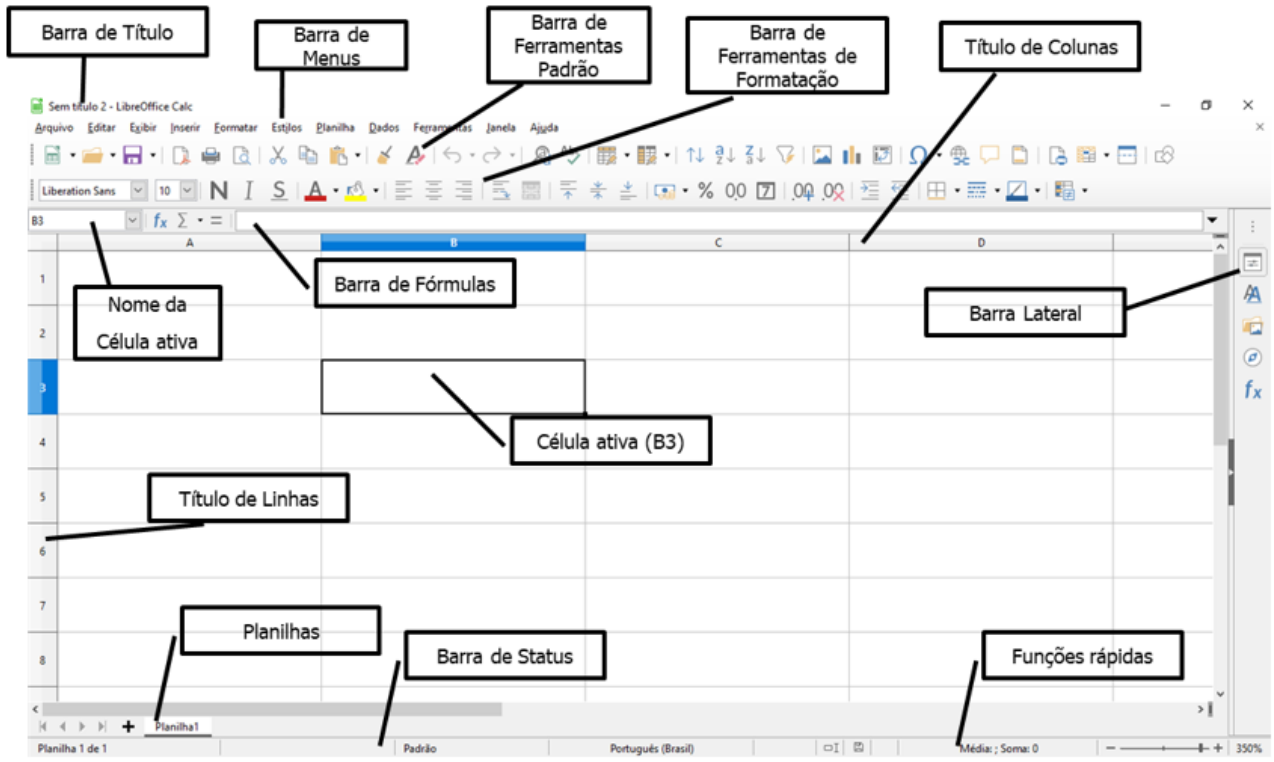

1.2.1. BARRA DE FERRAMENTAS

Poucas alterações em relação à barra de ferramentas do Writer. Adicionaram-se alguns botões apenas. Abaixo, respectivamente, versão 5 e versão 6.



1 – Mesclar e centralizar
2 – Classificar
3 – Classificar em ordem crescente
4 – Classificar em ordem decrescente
5 – Filtro
6 – Tabela Dinâmica
7 – Cabeçalho e Rodapé
8 – Área de Impressão
9 – Congelar Linhas e Colunas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

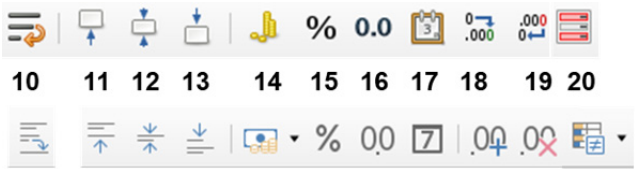

10 – Moldar Texto
11 – Alinhar em cima
12 – Centralizar verticalmente
13 – Alinhar embaixo
14 – Formatar célula como moeda
15 – Formatar célula como porcentagem
16 – Formatar célula como número
17 – Formatar célula como data
18 – Adicionar casa decimal
19 – Excluir casa decimal
20 – Formatação Condicional



1 – Endereço da Célula
2 – Assistente de Função
3 – Autosoma (somente soma)
4 – Inserir Fórmula/Função
5 – Linha de Entrada de Dados

1.2.2. EXTENSÕES DE ARQUIVOS

.od? (Open Document)
.ot? (Open Template)
T = Texto – Writer
S = Spreadsheet (Planilha) – Calc
P = Presentation (Apresentação) – Impress
B = Base (Base/Banco de Dados) – Base

.ods (Open Document Spreadsheet) – Documento de Planilha do Calc
.ots (Open Template Spreadsheet) – Modelo de Planilha do Calc

Para Salvar arquivos:

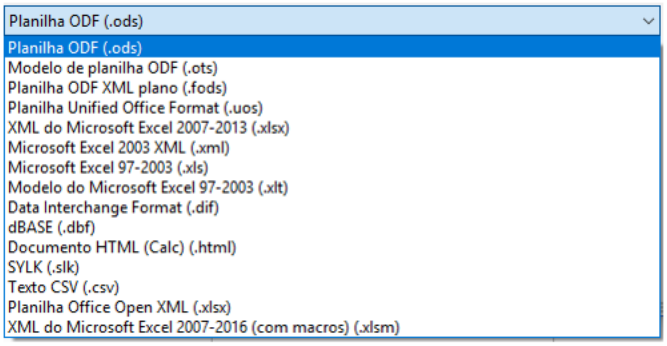

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2.3. NAVEGANDO DENTRO DAS PLANILHAS

O Calc oferece várias maneiras para navegar dentro de uma planilha de uma célula para outra, e de uma folha para outra. Você pode utilizar a maneira que preferir.

Indo para uma célula específica

Utilizando o mouse

Posicione o ponteiro do mouse sobre a célula e clique.

Utilizando uma referência de célula

Clique no pequeno triângulo invertido bem ao lado da Caixa de nome 

. A referência da célula selecionada ficará destacada. Digite a referência da célula que desejar e pressione a tecla *Enter*. Ou, apenas clique na Caixa de nome, pressione a tecla backspace para apagar a referência da célula selecionada, digite a referência de célula que desejar e pressione *Enter*.

Movendo-se de uma célula para outra

Em uma planilha, normalmente, uma célula possui uma borda preta. Essa borda preta indica onde o *foco* está. Se um grupo de células estiver selecionado, elas são destacadas com a cor azul, enquanto a célula que possui o foco terá uma borda preta.

Utilizando o mouse

Para mover o foco utilizando o mouse, simplesmente coloque o ponteiro dele sobre a célula que deseja e clique com o botão esquerdo. Isso muda o foco para a nova célula. Esse método é mais útil quando duas células estão distantes uma da outra.

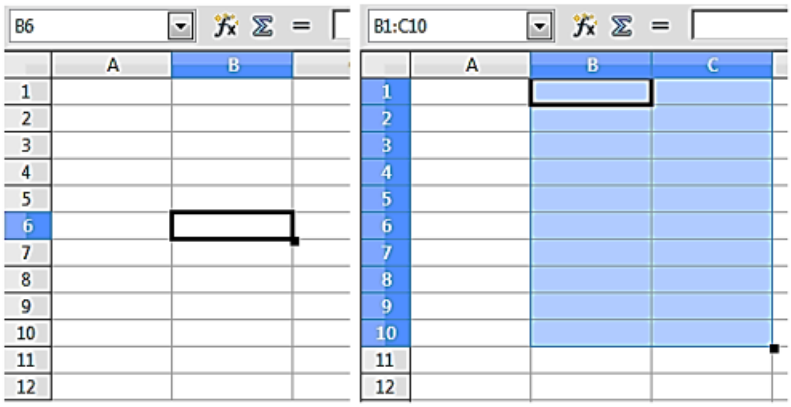

Acima, uma célula selecionada e um conjunto de células selecionadas (intervalo contínuo).

Utilizando as teclas de Tabulação e Enter

- Pressionando *Enter* ou *Shift + Enter* move-se o foco para baixo ou para cima, respectivamente.
- Pressionando *Tab* ou *Shift + Tab* move-se o foco para a esquerda ou para a direita, respectivamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Utilizando as teclas de seta

Pressionando as teclas de seta do teclado move-se o foco na direção das teclas.

Utilizando as teclas Home, End, Page Up e Page Down

- A tecla *Home* move o foco para o início de uma linha.
- A tecla *End* move o foco para a ultima célula à direita que contenha dados.
- A tecla *Page Down* move uma tela completa para baixo e a tecla *Page Up* move uma tela completa para cima.
- Combinações da tecla *Control* e da tecla *Alt* com as teclas *Home*, *End*, *Page Down*, *Page Up*, e as teclas de seta movem o foco da célula selecionada de outras maneiras.

Ctrl + End: última célula da planilha com dados. Se não houver dados nada acontece.

Ctrl + Home: sempre para a primeira célula, mesmo que em branco, sempre para A1.

Ctrl + PgDown: alterna entre planilhas à direita.

Ctrl + PgUp: alterna entre planilhas à esquerda.

Ctrl + seta para baixo: última linha da coluna atual (se contiver dados), se repetir, última linha da planilha. Se não tiver dados, última linha da planilha.

O mesmo ocorre com as setas para cima, direita e esquerda.

Selecionando Itens

Selecionando células

As células podem ser selecionadas de várias maneiras e combinações.

Célula única

Clique com o botão esquerdo do mouse sobre a célula. Você pode confirmar sua seleção na Caixa de nome.

Grupo de células contíguas

Você pode selecionar um grupo de células contíguas utilizando o teclado ou o mouse.

Para selecionar um grupo de células arrastando o mouse:

1. Clique em uma célula.
2. Pressione e segure o botão esquerdo do mouse.
3. Mova o mouse através da tela.
4. Uma vez selecionado o bloco de células desejado, solte o botão do mouse.

Para selecionar um grupo de células sem arrastar o mouse:

1. Clique na célula que será um dos cantos do grupo a ser selecionado.
2. Mova o mouse para o canto oposto do grupo a ser selecionado.
3. Pressione e mantenha a tecla *Shift* e clique.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para selecionar um grupo de células sem utilizar o mouse:

1. Selecione a célula que será um dos cantos do grupo a ser selecionado.
2. Enquanto segura a tecla *Shift*, utilize as teclas de seta para selecionar o restante do grupo

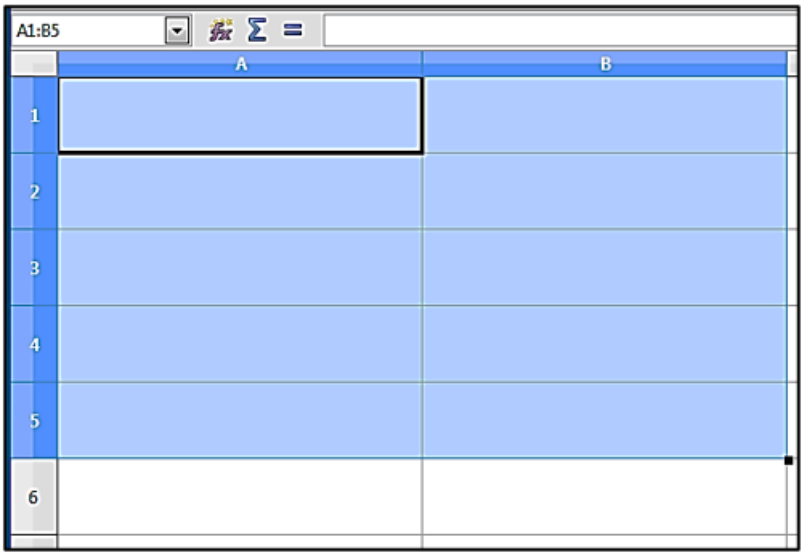

A1:B5

Grupo de células não contíguas

1. Selecione a célula, ou grupo de células utilizando um dos métodos acima.
2. Mova o ponteiro do mouse para o início do próximo grupo de células, ou célula única.
3. Pressione e segura a tecla *Ctrl* e clique ou clique e arraste para selecionar um grupo de células.
4. Repita, caso necessário.

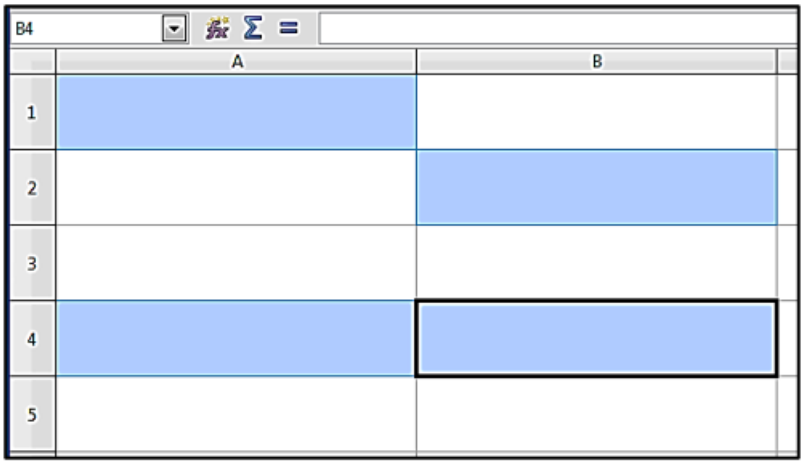

A1;B2;A4;B4

Selecionando colunas e linhas

Colunas e linhas inteiras podem ser selecionadas de maneira muito rápida no Libre Office.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Coluna ou Linha única

Para selecionar uma única coluna, clique na letra do identificador da coluna.

Para selecionar uma única linha, clique no identificador do número da linha.

Múltiplas colunas ou linhas

Para selecionar múltiplas colunas ou linhas contíguas:

1. Clique na primeira coluna ou linha do grupo.
2. Pressione e segure a tecla *Shift*.
3. Clique na última coluna ou linha do grupo.

Para selecionar múltiplas colunas ou linhas não contíguas:

1. Clique na primeira coluna ou linha do grupo.
2. Pressione e segure a tecla *Ctrl*.
3. Clique em todas as colunas ou linhas subsequentes, enquanto segura a tecla *Ctrl*.

Folha inteira

Para selecionar uma folha inteira, clique na pequena caixa entre a o identificador da coluna A e o identificador da linha 1.

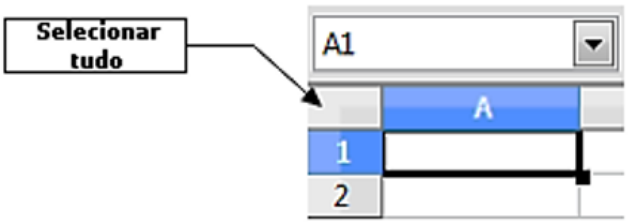

Você também pode pressionar *Ctrl + A* para selecionar folhas inteiras.

Selecionando folhas

Você pode selecionar uma ou várias folhas.

Folha única

Clique na aba da folha que deseja selecionar. A folha ativa fica na cor branca.

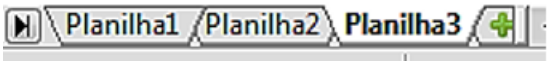

Múltiplas folhas contíguas

Para selecionar várias folhas contíguas:

1. Clique na aba da primeira folha desejada.
2. Mova o ponteiro do mouse para a aba da última folha desejada.
3. Pressione e segure a tecla *Shift* e clique na aba da folha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Todas as abas entre as duas folhas ficarão na cor branca. Qualquer ação que você faça agora afetará todas as planilhas selecionadas.

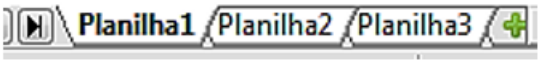

Múltiplas folhas não contíguas

Para selecionar várias folhas não contíguas:

1. Clique na aba da primeira folha.
2. Mova o ponteiro do mouse para a aba da segunda folha.
3. Pressione e segure a tecla *Ctrl* e clique na aba da folha.
4. Repita, se necessário.

As abas folhas selecionadas ficarão na cor branca. Qualquer ação que você faça agora afetará todas as planilhas selecionadas.



Todas as folhas

Clique com o botão direito do mouse em qualquer uma das abas das folhas e clique em **Selecionar todas as planilhas** no menu de contexto.

1.2.4. MANIPULANDO COLUNAS, LINHAS E FOLHAS

Inserindo colunas e linhas

Você pode inserir colunas e linhas individualmente ou em grupos.

Coluna ou linha única

Utilizando o menu **Inserir**:

1. Selecione a célula, coluna ou linha onde você quer inserir a nova coluna ou linha.
2. Clique em **Inserir → Colunas** ou **Inserir → Linhas**.

Utilizando o mouse:

1. Selecione a célula, coluna ou linha onde você quer inserir a nova coluna ou linha.
2. Clique com o botão direito do mouse no cabeçalho da coluna ou da linha.
3. Clique em **Inserir Linhas** ou **Inserir Colunas**.

Múltiplas colunas ou linhas

Você pode inserir várias colunas ou linhas de uma só vez, ao invés de inseri-las uma por uma.

1. Selecione o número de colunas ou de linhas pressionando e segurando o botão esquerdo do mouse na primeira e arraste o número necessário de identificadores.
2. Proceda da mesma forma, como fosse inserir uma única linha ou coluna, descrito acima.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

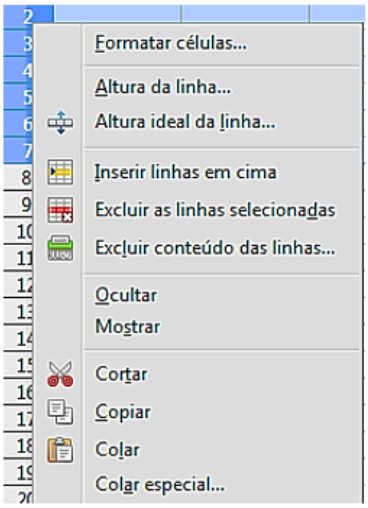

No exemplo serão inseridas 6 linhas acima destas.

Apagando colunas e linhas

Praticamente o mesmo funcionamento, porém ao invés de usar as opções de “Inserir” use as opções de “Excluir”.

Inserindo novas folhas

Escolha uma das duas formas:

- Clique em **Inserir → Planilha** na Barra de menu.
- Clique com o botão direito do mouse e escolha a opção **Inserir Planilha** no menu de contexto.
- Clique em um espaço vazio no final da fila de abas de folhas.

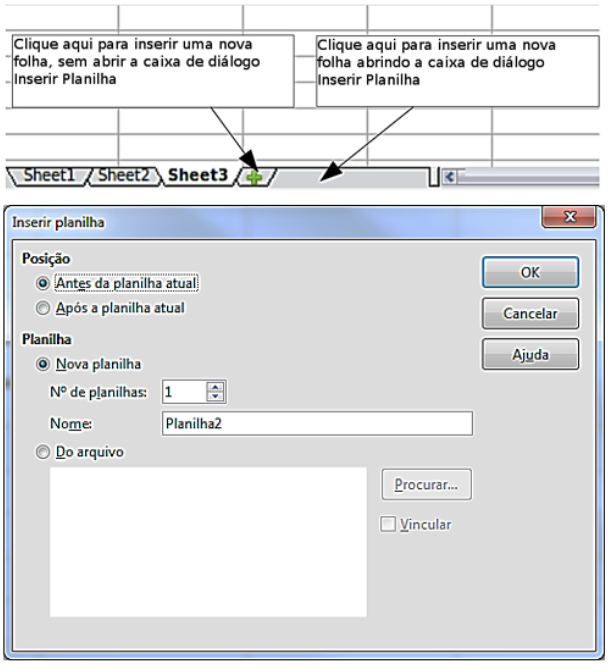

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Inclusive, você pode inserir planilhas de outro arquivo.

Apagando folhas

As folhas podem ser apagadas individualmente ou em grupos.

Folha única

Clique com o botão direito na aba da folha que quer apagar e clique em **Excluir Planilha** no menu de contexto, ou clique em **Editar → Planilha → Excluir** na barra de menu.

Múltiplas folhas

Para apagar múltiplas folhas, selecione-as como descrito anteriormente, e clique com o botão direito do mouse sobre uma das abas e escolha a opção **Excluir Planilha** no menu de contexto, ou clique em **Planilha → Excluir Planilha** na barra de menu.

Renomeando folhas

O nome padrão para uma folha nova é *PlanilhaX*, onde *X* é um número. Apesar disso funcionar para pequenas planilhas com poucas folhas, pode tornar-se complicado quando temos muitas folhas.

Para colocar um nome mais conveniente a uma folha, você pode:

- Digitar o nome na caixa Nome, quando você criar a folha, ou
- Clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção **Renomear Planilha** no menu de contexto e trocar o nome atual por um de sua escolha.
- Clicar duas vezes na aba da folha para abrir a caixa de diálogo Renomear Planilha.

1.2.5. EDITANDO DADOS

A edição de dados é feita de maneira bem parecida com a entrada de dados. O primeiro passo é selecionar a célula que contém os dados a serem editados.

Removendo dados de uma célula

Os dados de uma célula podem ser removidos (apagados) de várias maneiras.

Removendo apenas os dados

Apenas os dados podem ser removidos da célula, sem remover sua formatação. Clique na célula para selecioná-la e pressione a tecla *Delete*.

Removendo dados e formatação

Os dados, e a formatação, podem ser removidos de uma célula, de uma só vez. Pressione a tecla *Backspace* (ou clique com o botão direito do mouse e escolha a opção **Limpar conteúdo** para abrir a caixa de diálogo **Excluir conteúdo**. Nessa caixa de diálogo, os vários aspectos da célula podem ser apagados. Para excluir tudo de uma célula (conteúdo e formatação), marque a opção **Excluir tudo**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

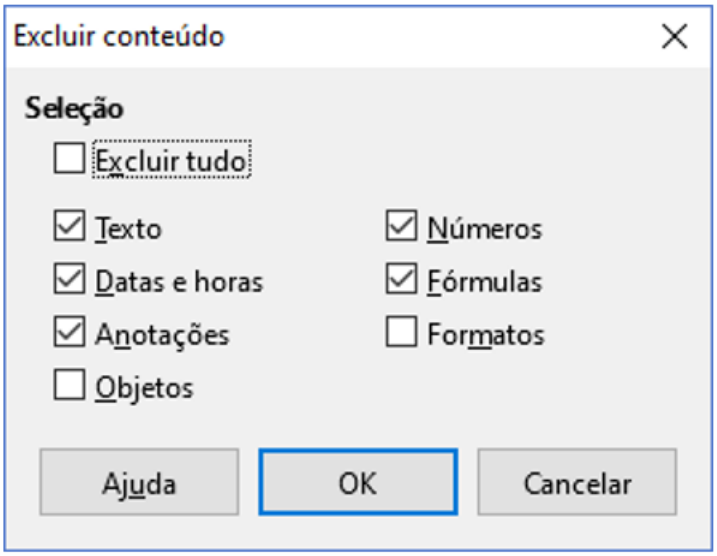

Substituindo todos os dados de uma célula

Para remover os dados e inserir novos dados, simplesmente digite-os por cima dos dados antigos. Os novos dados manterão a formatação original.

Alterando parte dos dados de uma célula

Algumas vezes, é necessário alterar o conteúdo da célula, sem remover seu conteúdo, por exemplo, se a frase “Vendas no 2 Qdr.” estiver na célula e precisar ser substituída por “Vendas da Rosa no 2 Qdr.” É mais fácil fazer isso sem apagar o conteúdo antigo primeiro.

O processo é parecido com o descrito acima, mas é preciso posicionar o cursor dentro da célula. Você pode fazer isso de duas maneiras.

Utilizando o teclado

Depois de selecionar a célula, pressione a tecla *F2* e o cursor será posicionado no final da célula. Utilize as teclas de seta no teclado para movê-lo através do texto da célula.

Utilizando o mouse

Dê dois cliques em cima da célula desejada.

1.2.6. FORMATANDO DADOS

Os dados no Calc podem ser formatados de várias maneiras. Eles tanto podem ser editados como parte do estilo da célula, e assim a formatação é aplicada automaticamente, quanto podem ser aplicados manualmente à célula. Algumas formatações manuais podem ser aplicadas utilizando-se os ícones da barra de ferramentas. Para um controle maior e opções extras, selecione a célula e clique com o botão direito sobre ela, e selecione **Formatar células**. Todas as opções de formatação serão tratadas abaixo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Formatando várias linhas de texto

Múltiplas linhas de texto podem ser inseridas em uma única célula utilizando a quebra automática de texto, ou quebras manuais de linha. Cada um desses métodos é útil em diferentes situações.

Utilizando a quebra automática de texto

Para configurar a quebra automática no final da célula, clique com o botão direito nela e selecione a opção **Formatar Células** (ou clique em **Formatar → Células** na barra de menu, ou pressione *Ctrl + 1*). Na aba *Alinhamento*, embaixo de Propriedades, selecione **Disposição automática do texto** e clique em **OK**.

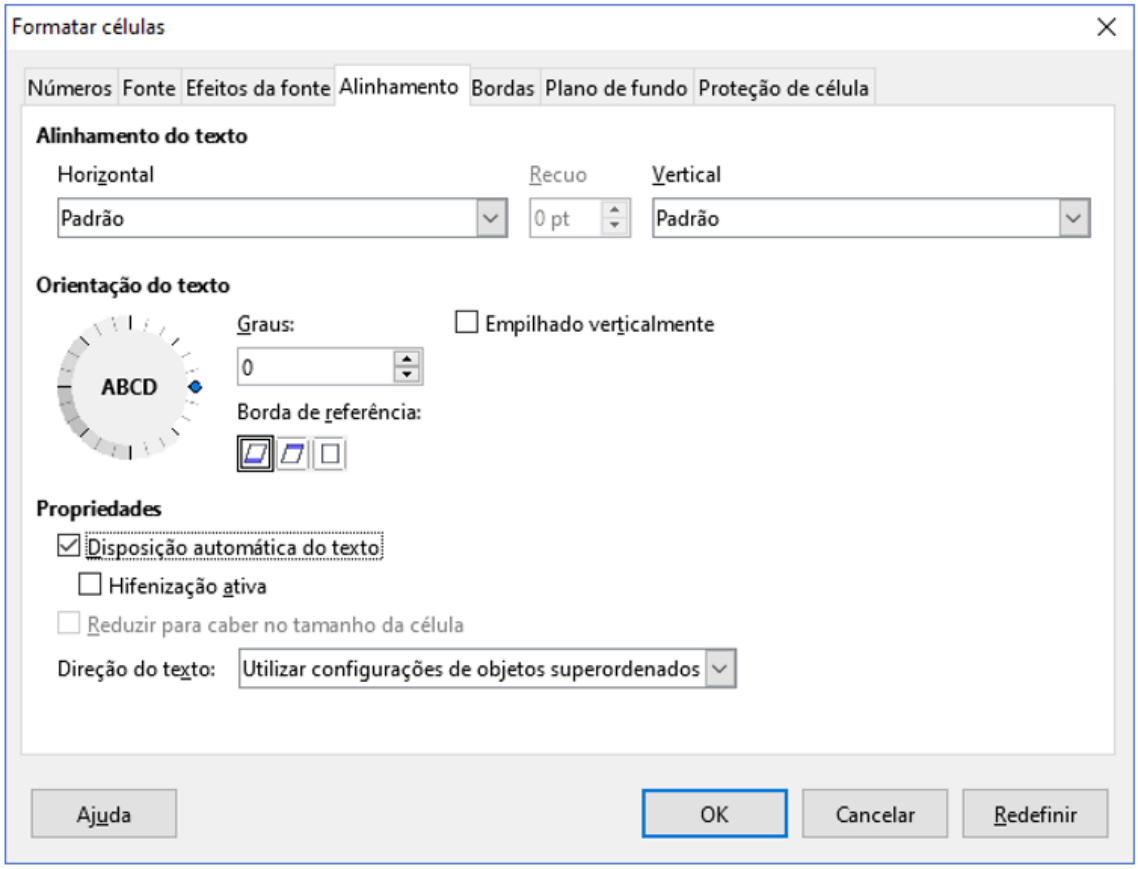

Utilizando quebras manuais de linha

Para inserir uma quebra manual de linha enquanto digita dentro de uma célula, pressione *Ctrl + Enter*. Esse método não funciona quando o cursor é colocado na linha de entrada de dados.

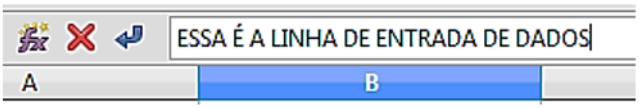

Quando for editar o texto, primeiro clique duas vezes na célula, depois um clique na posição onde você quer quebrar a linha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando uma quebra manual de linha é inserida, a largura da célula não é alterada.

Formatando números

Vários formatos diferentes de números podem ser aplicados às células através dos ícones da Barra de ferramentas de formatação. Selecione a célula, e clique no ícone desejado.

Para um controle melhor ou para selecionar outros formatos numéricos, utilize a aba *Números* da caixa de diálogo Formatar Células:

- Aplique qualquer um dos tipos de dados na lista Categoria aos dados.
- Controle o número de casas decimais e de zeros à esquerda.
- Entre um formato numérico personalizado.

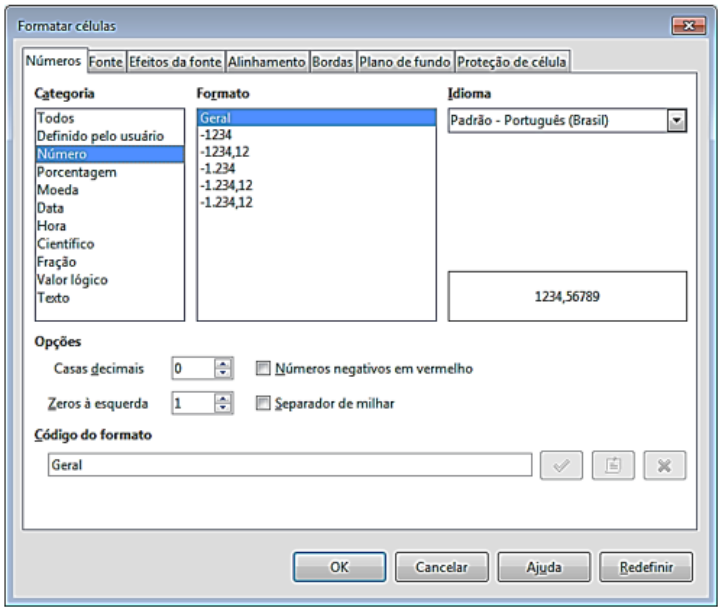

Nada muito diferente do Excel, mas é importantíssimo saber os tipos de dados padrão que o Calc possibilita configurar.

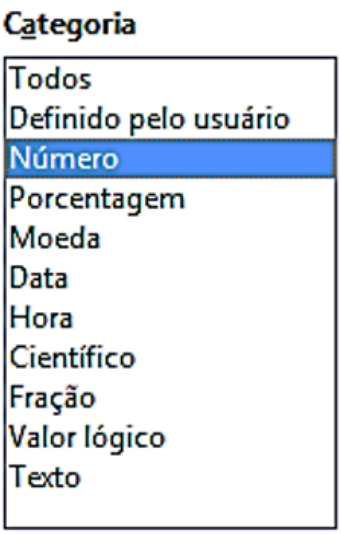

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Formatando a fonte

Para escolher rapidamente a fonte a ser utilizada na célula, selecione a célula, e clique na seta próxima à caixa Nome da Fonte na Barra de Ferramentas de Formatação e escolha uma fonte da lista.



Formatando as bordas das células

Para adicionar uma borda a uma célula (ou grupo de células selecionadas), clique no ícone de Bordas na Barra de ferramentas de formatação, e selecione uma das opções de bordas mostradas na paleta.

Formatando plano de fundo da célula

Para escolher rapidamente uma cor para o plano de fundo da célula, clique na pequena seta ao lado do ícone Cor do plano de fundo na Barra de ferramentas de formatação. Uma paleta de opções de cores, semelhante à paleta de Cores da fonte, é exibida.

Mesclar células

1. Selecione as células adjacentes.
2. Escolha **Formatar – Mesclar células – Mesclar células**. Se escolher **Formatar – Mesclar células – Mesclar e centralizar células**, o conteúdo da célula será centralizado na célula mesclada.

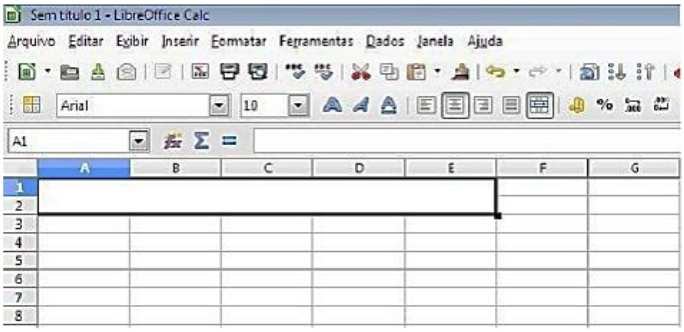

Mesclando células com dados:

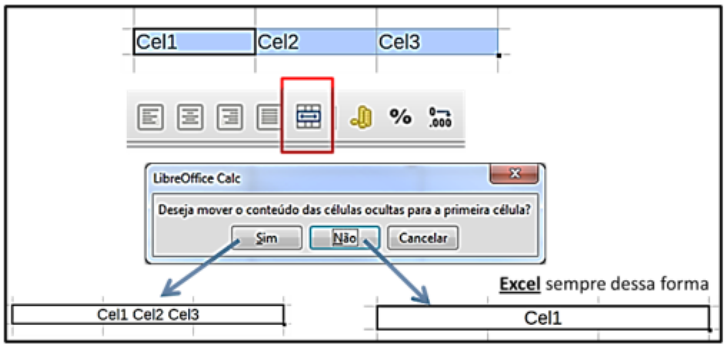

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No Excel, SEMPRE ficam os dados mais a esquerda (no caso de mesclar em linhas). Caso mescle em colunas, o dado que ficará sempre será o mais no topo. No Calc, ao mesclar células, o programa irá questionar o usuário o que ele deve fazer, conforme imagem acima.

Isso vale tanto para mesclar linhas como para mesclar colunas.

Dividir células

1. Posicione o cursor na célula a ser dividida.
2. Escolha **Formatar – Mesclar células – Dividir células**.

Você também pode mesclar células e centralizar os dados ao mesmo tempo, utilizando o botão .

Inserindo Dados

A maioria das entradas de dados no Calc podem ser feitas usando o teclado.

Inserção de números

Clique na célula e digite o número utilizando as teclas numéricas do teclado principal ou o teclado numérico.

Para introduzir um número negativo, digite um sinal de menos (-) na frente dele ou inclui-lo entre parênteses (parênteses), assim: **(1234)**.

Por padrão, os números são alinhados a direita e números negativos tem um símbolo de menos.

Inserção de texto

Clique na célula e digite o texto. O texto é alinhado a esquerda por padrão.

Inserção de números como texto

Se um número é digitado no formato *01481*, o Calc vai eliminar o zero a esquerda. Para preservar o zero a esquerda, por exemplo, para códigos de área do telefone, digite um apostrofo simples antes do número, assim: **‘01481**.

Os dados agora são tratados como texto e exibidos exatamente como digitado. Normalmente, formulas tratarão a entrada como um zero e funções irão ignorá-lo.

Inserção de datas e horas

Selecione a célula e digite a data ou hora. Você pode separar os elementos data com uma barra (/) ou um hífen (-) ou usar o texto como 10 de outubro 03. O Calc reconhece uma variedade de formatos de data. Você pode separar elementos de hora com dois pontos como 10:43:45.

Inserção dos caracteres especiais

Um caractere “especial” não é encontrado em um teclado padrão Inglês. Por exemplo, © ¾ æ ç ñ ö ø ¢ são todos caracteres especiais. Para inserir um caractere especial:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. Coloque o cursor em seu documento onde você deseja que o caractere apareça.
2. Clique **Inserir → Caractere especial** para abrir a caixa de diálogo Caracteres especiais.
3. Clique **Ok**.



Usando a Ferramenta preenchimento de células

Na sua forma mais simples, a ferramenta Preenchimento é uma maneira de duplicar o conteúdo existente. Comece selecionando a célula a copiar, em seguida arraste o mouse em qualquer direção (ou mantenha pressionada a tecla Shift e clique na última célula que pretende preencher) e em seguida, selecione **Planilha → Preencher Células** e a direção em que se deseja copiar: Para baixo, Para cima, Esquerda ou Direita.

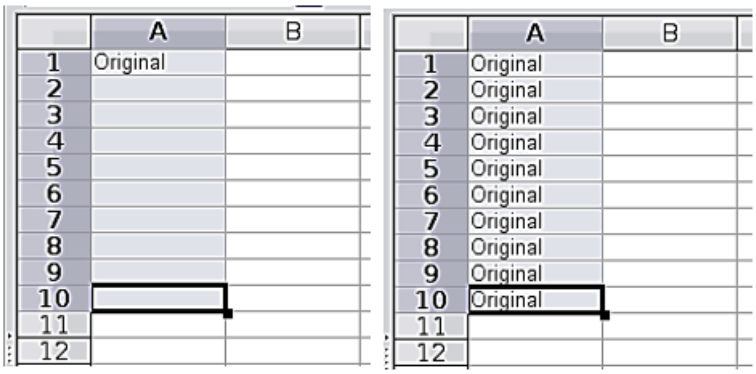

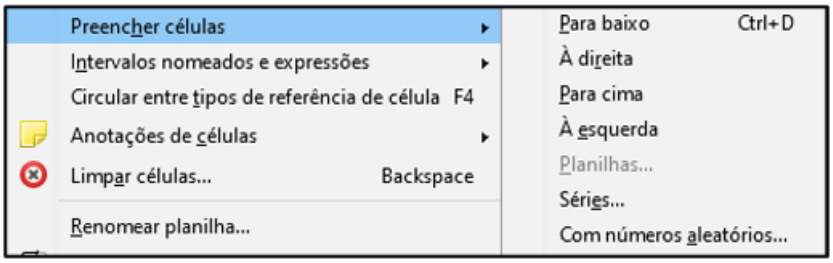

Recortar, Copiar e Colar

Segue o mesmo princípio do Excel.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

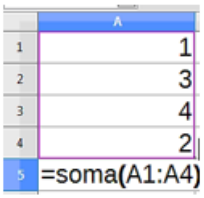

Copiar (Ctrl + C): copia os dados da célula para outra célula ou outra planilha ou folha. Caso tenha uma referência dentro da célula ela será relativa ao seu destino.

Ex: essa função está em A5. Caso ela seja copiada para D7 ela "caminhou" 3 colunas e 2 linhas.

Ficará assim: =SOMA(D3:D6)

Todas as referências também serão alteradas.

Recortar (Ctrl + X): mantém as referências. Se eu recortar a função do exemplo acima, posso colar em qualquer lugar que se manterá =soma(A1:A4).

Colar (Ctrl + V): dispensa comentários 😊

Clicando com o botão direito na célula de destino podemos "Colar Especial".

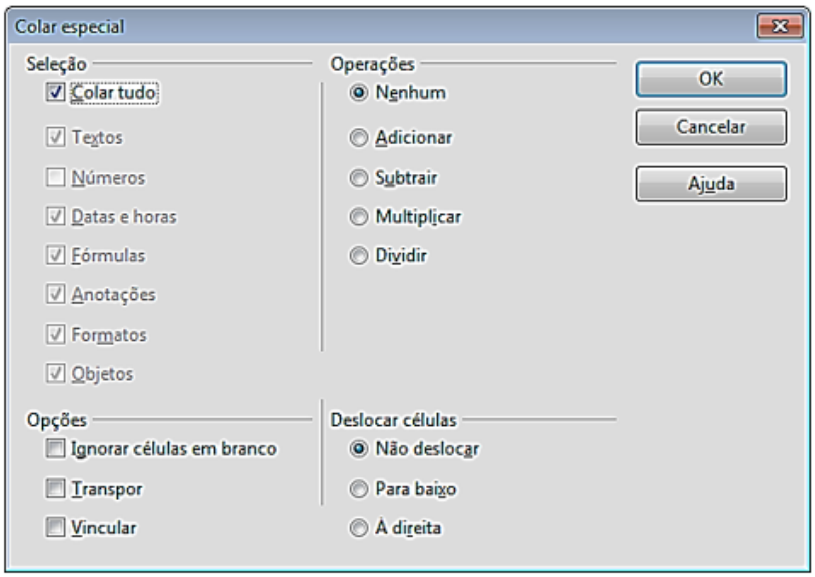

Transpor: se utilizar a opção Transpor o resultado será o mesmo do Excel, substitui linhas por colunas ou vice-versa, veja:

	A	B	C	D	E	F
1	Segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
2	1	2	3	4	5	6
3	3	4	5	6	7	8
4						
5	Segunda-feira	1	3			
6	terça-feira	2	4			
7	quarta-feira	3	5			
8	quinta-feira	4	6			
9	sexta-feira	5	7			
10	sábado	6	8			

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2.7. FORMATAÇÃO CONDICIONAL

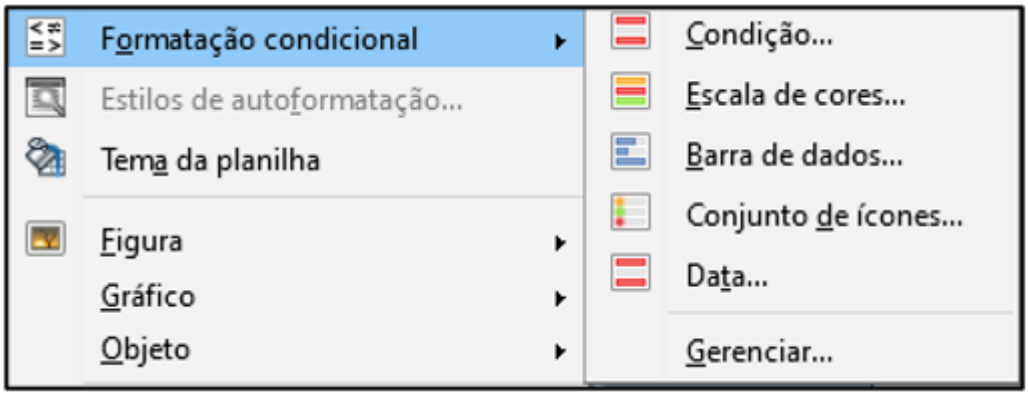

Ao usar o comando do menu **Formatar – Formatação condicional**, a caixa de diálogo permite definir condições por célula, que devem ser atendidas de forma a atribuir um formato particular às células selecionadas.

Para aplicar a formatação condicional, o Autocalcular deve estar ativado. Escolha **Dados – Calcular – Autocalcular** (há uma marca de seleção próxima ao comando quando Autocalcular está ativado).

Com a formatação condicional, você pode, por exemplo, realçar os totais que excedem o valor médio de todos os totais. Se os totais se alterarem, a formatação também se alterará. Não será preciso aplicar outros estilos manualmente.

Lembre-se do extrato de uma conta bancária, quando o saldo é menor do que 0 os números ficam em vermelho quando são maiores do que 0 ficam em azul. Esse é um ótimo exemplo da formatação condicional, onde existe uma formatação de cor da fonte para uma condição pré-estabelecida (menores do que 0 → vermelho; maiores do que 0 → azul)

1.2.8. INTERVALOS

TIPO	EXCEL	CALC
Contínuo De B2 até C4	B2:C4	B2:C4
Intercalado A2 e C4 e B5	A2;C4;B5	A2;C4;B5
Intersecção	A2:C4 C2:D5 (usa espaço)	A2:C4!C2:D5

Entre Excel e Calc muda somente a Intersecção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2.9. REFERÊNCIAS

TIPO	EXCEL	CALC
Outra Planilha	=Plan2!C6	=Plan2.C6
Outro Arquivo	=’[Arquivo]Plan’!H2	=’Arquivo’#Plan.H2
Interna Relativa	B2	B2
Interna Absoluta	$B$2	$B$2
Interna Mista	$B2 B$2	$B2 B$2

1.2.10. MANIPULAÇÃO DOS DADOS

Filtrar: estabelece filtros para os dados.

Menu Dados → Auto Filtro

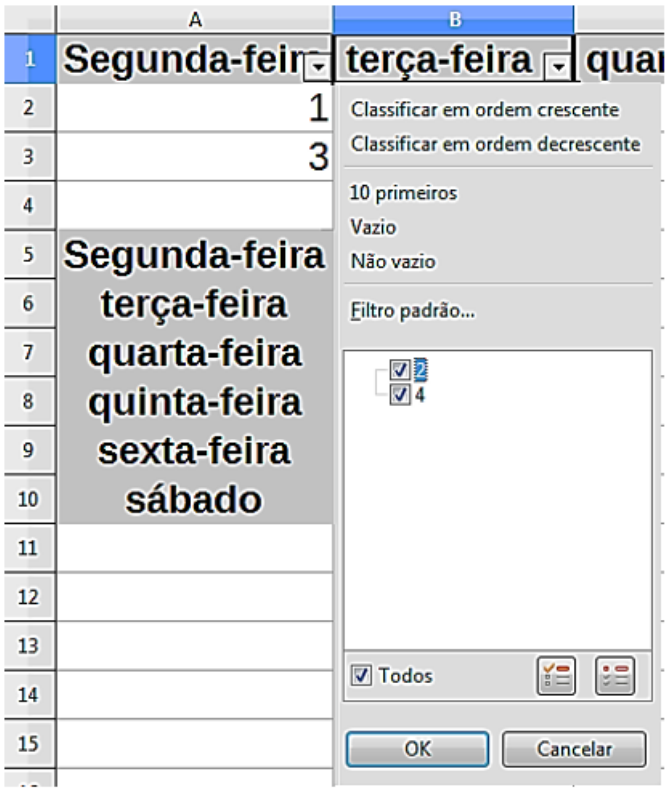

Perceba que além de filtrar você pode também Classificar em ordem Crescente ou Decrescente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Classificar: Menu Dados → Ordenar

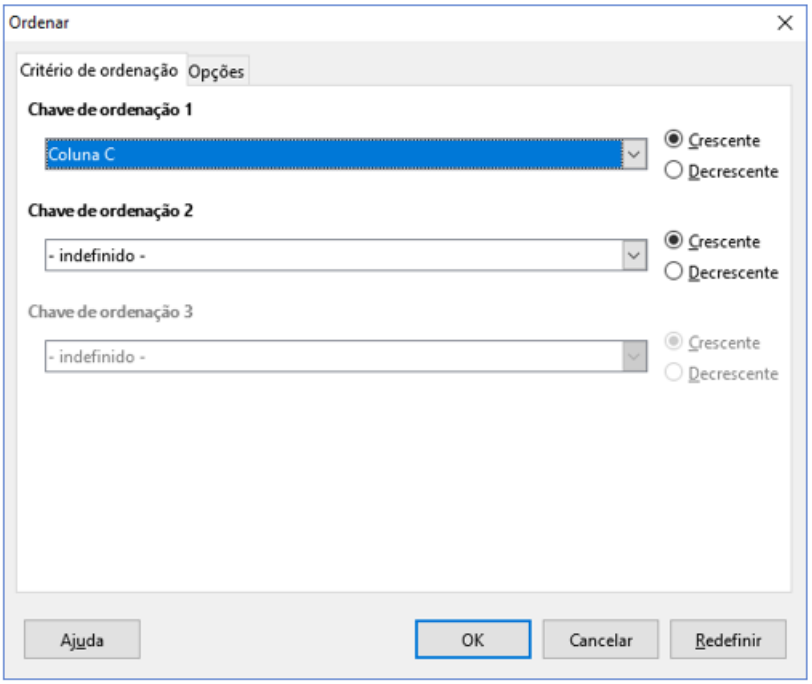

1.2.11. VINCULANDO DADOS EXTERNOS

Podem ser inseridas tabelas de documentos HTML, e dados localizados em intervalos com nome de uma planilha do Libre Office Calc ou Microsoft Excel, para uma planilha Calc

Isto pode ser feito de duas maneiras: utilizando a caixa de diálogo Dados externos ou o Navegador. Se o arquivo tem intervalo com nome ou tabela com nome, e o intervalo ou tabela a ser vinculado é conhecido, utilizar a caixa de diálogo Dados Externos é o método mais rápido e fácil. Entretanto, se o arquivo tem diversas tabelas, e somente será necessário pegar uma delas, pode ser que não seja fácil determinar qual é qual, neste caso, o método Navegador pode ser mais fácil.

Importar dados para Libre Office

Para trocar dados em um formato de texto, utilize o filtro de importação/exportação do Libre Office Calc.

1. Exporta os dados desejados do banco de dados de origem em um formato de texto. O formato de texto CSV é o formato recomendado, pois ele separa campos de dados utilizando delimitadores como vírgula e ponto-e-vírgula e separa registros inserindo quebras de linha.
2. Escolha **Arquivo –** Abrir e clique no arquivo a importar.
3. Selecione “Texto CSV” na caixa de combinação **Tipo de arquivo**. Clique em **Abrir**.
4. A caixa de diálogo Importar texto aparecerá. Escolha quais dados do documento de texto que deseja incluir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando os dados estiverem em uma planilha do Libre Office Calc, você poderá editar conforme sua necessidade. Salve os dados como fonte de dados do Libre Office:

- Salva a planilha atual do Libre Office Calc em formato dBASE na pasta de um banco de dados do dBASE. Para fazer isso, escolha **Arquivo – Salvar como** e em seguida, escolha o **Tipo de arquivo** "dBASE" e a pasta do banco de dados dBASE.

Exportar em formato de texto CSV

Você pode exportar a planilha atual do Libre Office em um formato de texto que poderá ser lido por muitos outros aplicativos.

1. Escolha **Arquivo – Salvar como**.
2. Em **Tipo de arquivo**, selecione o filtro "Texto CSV". Insira um nome de arquivo e clique em **Salvar**.
3. Isso abre a caixa de diálogo Exportação de arquivos de texto, para você selecionar o conjunto de caracteres, o delimitador de campos e o delimitador de texto. Clique em **OK**. Um aviso informará você de que apenas a planilha ativa foi salva.

1.2.12. PROTEGER

A partir do Menu Ferramentas → Proteger Planilha você pode escolher para proteger Planilha.

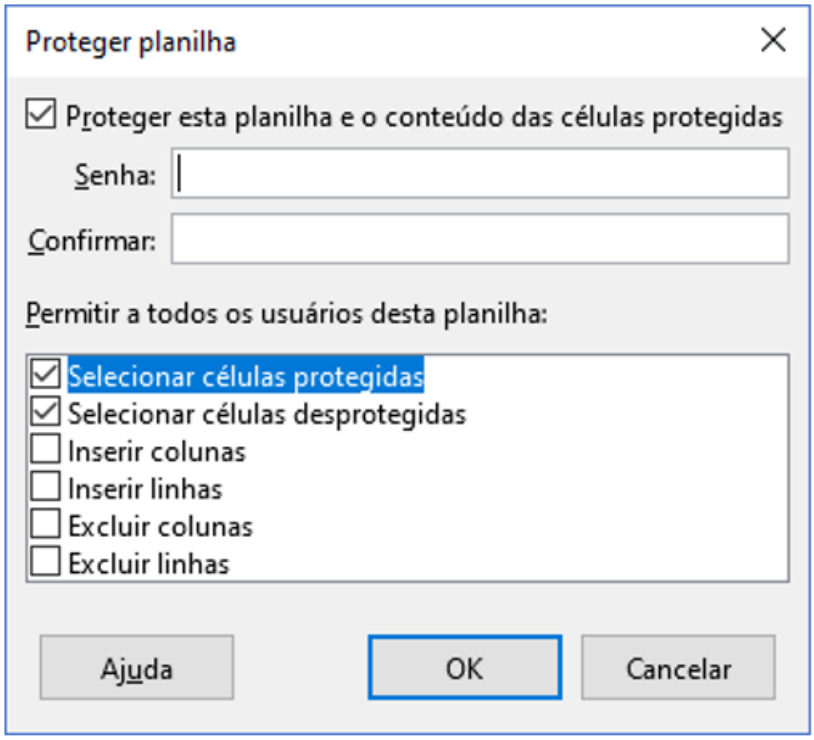

A partir do Menu Ferramentas → Proteger Documento você pode escolher para proteger o documento inteiro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

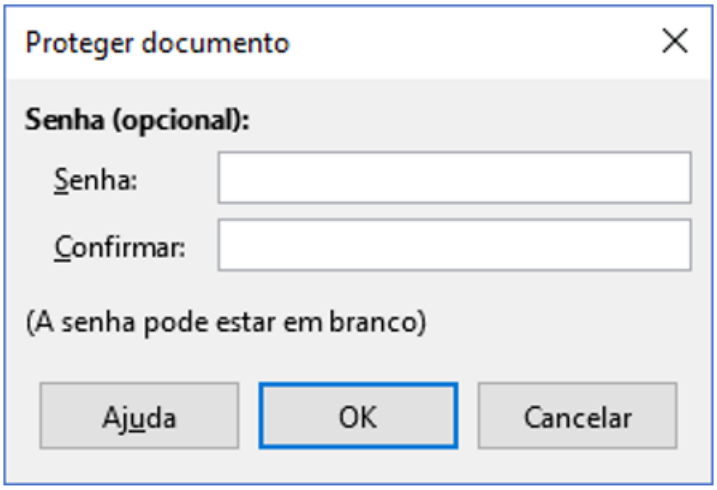

Além dessas proteções você também pode salvar seu arquivo com senha.

1.2.13. FÓRMULAS E FUNÇÕES

A Alça de Preenchimento e as fórmulas do Calc são similares às do Excel.

Claro que, como já vimos, alguns intervalos e referências possuem diferenças e podem trazer problemas nas fórmulas e funções. Porém, a sintaxe delas é idêntica.

As fórmulas e funções nos permitem fazer vários tipos diferentes de cálculos, dos mais simples aos mais complexos.

Toda fórmula deve começar com o sinal **=** em seguida podemos criar uma Expressão matemática, ou usar uma função do Calc, podemos também misturar as duas coisas.

ATENÇÃO: no Excel as fórmulas e funções podem começar também com **@**, **+** ou **–** e quando o usuário confirma a inserção do dado, estes caracteres ganham um "=", para validar a fórmula.. No Calc, com o **@** não funciona. Fique atento que sempre que a fórmula iniciar com **–** , ao final desta, o sinal é invertido.

1	1
3	3
2	2
6	-6
Com =	Com -

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Tipos de operadores

Existem quatro tipos diferentes de operadores de cálculo: aritméticos, de comparação, concatenação de texto e de referência.

Operadores aritméticos

Para efetuar operações matemáticas básicas como adição, subtração ou multiplicação; combinar números e produzir resultados numéricos, utilize os seguintes operadores aritméticos:

OPERADOR	SIGNIFICADO	EX:
+ (sinal de adição)	Adição	3 + 3
- (sinal de subtração)	Subtração Negação	3–1 –1
* (asterisco)	Multiplicação	3*3
/ (barra)	Divisão	3/3
% (símbolo de percentagem)	Percentagem	20%
^ (acento circunflexo)	Exponenciação	3^2

Operadores de comparação

Com os seguintes operadores pode comparar dois valores. Quando dois valores são comparados utilizando estes operadores, o resultado é um valor lógico VERDADEIRO ou FALSO.

OPERADORES	SIGNIFICADO	EX:
= (sinal de igual)	Igual a	A1=B1
> (sinal de maior)	Maior que	A1>B1
< (sinal de menor)	Menor que	A1<B1
>= (sinal de maior ou igual)	Maior ou igual a	A1>=B1
<= (sinal de menor ou igual)	Menor ou igual a	A1<=B1
<> (sinal de diferente)	Diferente de	A1<>B1

Operador de concatenação

Utilize o ‘E’ comercial (&) para juntar ou concatenar uma ou mais cadeias de caracteres, para produzir uma única peça de texto.

OPERADOR	SIGNIFICADO	EX:
& (“E” comercial)	Liga ou concatena dois valores e produz um valor de texto contínuo	(“Ada”&”mastor”) R: Adamastor

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A ordem em que o Calc efetua operações em fórmulas

Em alguns casos, a ordem na qual o cálculo é executado pode afetar o valor retornado da fórmula. Então é importante compreender como a ordem é determinada e como você pode alterar a ordem para obter o resultado desejado.

Ordem de cálculo

As fórmulas calculam valores segundo uma ordem específica. Depois do sinal de igual estão os elementos a serem calculados (os operandos), que são separados por operadores de cálculo. O Calc calcula a fórmula da esquerda para a direita, de acordo com uma ordem específica para cada operador da fórmula.

ORDEM	SÍMBOLO	OPERAÇÃO
1º	( )	Parênteses
2º	%	Porcentagem
3º	^	Potenciação
4º	/	Divisão
5º	*	Multiplicação
6º	-	Subtração
7º	+	Soma
8º	&	Concatenação

CUIDADO: o Calc não utiliza radiciação (raiz quadrada). A potenciação ½, por exemplo, tem a mesma função da raiz quadrada. Ex: $2^{½} = \sqrt{2}$

Estrutura de uma função

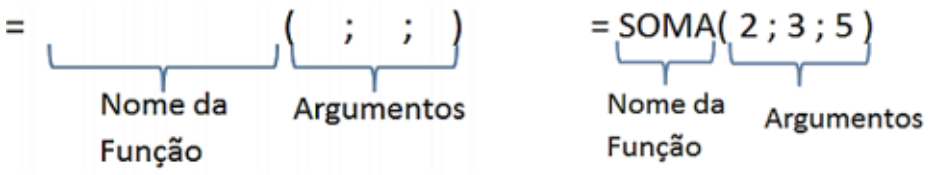

Toda função do Calc deve ser escrita dentro de uma fórmula, seguindo o formato:

=NOME (argumentos)

Vamos utilizar o conjunto de dados abaixo para explicar as fórmulas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

	A
1	5
2	3
3	2
4	4
5	3
6	2
7	2

As principais funções envolvidas em concursos públicos são:

Soma: A função SOMA soma todos os números que você especifica como argumentos.

Sintaxe: =soma(argumentos)
Exemplo: =soma(A1:A7)
Resultado: 21

Média: Retorna a média (média aritmética) dos argumentos. Sintaxe: =média(argumentos)

Exemplo: =média(A1:A7)
Resultado: 3

ATENÇÃO: funções com o nome acentuado (Média, Mínimo, Máximo, etc.) devem ser escritas SEMPRE com o acento, no Calc. No Excel, caso você digite =media, o próprio programa já adiciona o acento "média". No Calc aparecerá um erro:

#NOME?

Máximo: retorna o valor máximo de um conjunto de valores

Sintaxe: =máximo(argumentos)
Exemplo: =máximo(A1:A7)
Resultado: 5

Mínimo: retorna o menor valor de um conjunto de valores.

Sintaxe: =mínimo(argumentos)
Exemplo: =mínimo(A1:A7)
Resultado: 2

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Maior: Retorna o maior valor, de acordo com sua posição(K), de um conjunto de dados.

Sintaxe: =maior(matriz;K)
Exemplo: =maior(A1:A7;2) segundo maior do intervalo
Resultado: 4

=maior(A1:A7;4) quarto maior do intervalo
Resultado: 3 (1º maior é o 5, 2º maior é o 4, 3º maior é o 3, 4º maior é o 3 – repete)

Menor: Retorna o menor valor, de acordo com sua posição(K), de um conjunto de dados.

Sintaxe: =menor(matriz;K)
Exemplo: =menor(A1:A7;2) segundo menor do intervalo
Resultado: 2

=menor(A1:A7;4) quarto menor do intervalo
Resultado: 3

Modo: Retorna o valor que ocorre com mais frequência (a moda) em uma matriz ou intervalo de dados. Funciona somente com moda de números, de texto não funciona.

Sintaxe: =modo(argumentos)
Exemplo: =modo(A1:A7)
Resultado: 2

Para Cont.Valores, Cont.núm e Contar.vazio utilize os dados abaixo:

	A
1	3
2	5
3	Fabio
4	7
5	Concurso
6	Informática
7	2

Cont.Valores: A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo.

Sintaxe: =cont.valores(argumentos)
Exemplo: =cont.valores(A1:A7)
Resultado: 7 (são 7 células não vazias)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Cont.núm: A função CONT.NÚM conta o número de células que contêm números e conta os números na lista de argumentos.

Sintaxe: =cont.núm(argumentos)

Exemplo: =cont.núm(A1:A7)

Resultado: 4 (são 4 células com dados numéricos)

Contar.vazio: A função Contar.Vazio conta as células que não estão preenchidas no intervalo selecionado.

Sintaxe: =contar.vazio(argumentos)

Exemplo: =contar.vazio(A1:A7)

Resultado: 0 (todas as células possuem algum tipo de dado)

Arred: arredonda um número para um número especificado de dígitos.

Sintaxe: =arred(argumentos;núm_casas_decimais)

Exemplo: =arred(A1;2) → arredonda para duas casas decimais.

Truncar: Trunca um número para um inteiro removendo a parte fracionária do número.

Sintaxe: =truncar(argumentos;núm_casas_decimais)

Exemplo: =truncar(A1;2)

Diferente do ARRED o TRUNCAR apenas retira as casas decimais, não usa regras de arredondamento.

NÚMERO	ARRED (2)	TRUNCAR (2)
2,631238	2,63	2,63
7,848224	7,85	7,84
9,889	9,89	9,88

Par: Retorna o número arredondado para o inteiro par mais próximo, acima.

Sintaxe: =par(argumentos)

Exemplo: =par(3) → Resultado: 4

Ímpar: Retorna o número arredondado para o inteiro ímpar mais próximo, acima.

Sintaxe: =ímpar(argumentos)

Exemplo: =ímpar(2) → Resultado: 3

Mod: Retorna o resto depois da divisão de número por divisor.

Sintaxe: =Mod(argumentos;divisor)

Exemplo: =mod(9;2)

CUIDADO: é o RESTO da divisão. 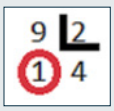

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A função SE merece um destaque pois cai muito!!

SE: A função SE retornará um valor se uma condição que você especificou for considerada VERDADEIRO e outro valor se essa condição for considerada FALSO.

Sintaxe: =SE(teste_lógico, [valor_se_verdadeiro], [valor_se_falso])
Exemplo: =se(nota<7;"Reprovado";"Aprovado")

Se a **nota do aluno for menor do que 7** ele será reprovado, se não for menor do que 7 será **aprovado**.

Condição: nota do aluno for menor do que 7

Resposta verdadeia a condição: reprovado

Resposta de falsa a condição: Aprovado

BIZU: se Cair;Vou;Fazer

CUIDADO: sempre que usar texto como retorno de uma resposta no SE, deve se utilizar entre " ".

A função SE permite ser aninhada (um SE dentro de outro SE), para aumentar o número de respostas possíveis.
Exemplo: =se(nota>7;"Aprovado";se(nota<5;"Reprovado";"Recuperação")
Nesse caso o aluno tem 3 possibilidades:
Nota >7 – Aprovado
Nota <5 – Reprovado
Nota >=5 e <=7 – Recuperação

Dica: a função SE traz 2 possíveis respostas (Verdadeiro ou Falso). Se aninharmos 2 funções SE ela trará 3 respostas, se aninharmos 3 funções SE ela trará 4 respostas e assim por diante. Logo, para saber quantas respostas uma função SE aninhada trará, basta somar a quantidade de funções aninhadas a 1.

(Qtde de funções SE aninhadas) + 1

Exemplo de questão: quantas respostas válidas poderão ser retornadas em uma função com 7 SE aninhados.

Resposta (7) + 1 = 8 respostas válidas

ATENÇÃO: não foi por acaso que coloquei essa função em uma moldura. Ela é uma das mais solicitadas em concurso. A dica é ter na cabeça a sintaxe dela e procurar praticar.

Cont.se: A função CONT.SE conta o número de células dentro de um intervalo que atendem a um único critério que você especifica. Por exemplo, é possível contar todas as células que começam com uma determinada letra ou todas as células que contêm um número maior do que ou menor do que um número que você especificar.

Sintaxe: =CONT.SE(intervalo;"critérios")

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo: =cont.se (A1:A7;”>7”)

Contará somente os número >7.

=cont.se (A1:A7;”=aprovado”) ou
=cont.se (A1:A7;”aprovado”)

Contará somente as células que contiverem a palavra aprovado.

Somase: Use a função SOMASE para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar. Por exemplo, suponha que em uma coluna que contém números, você deseja somar apenas os valores maiores que 5. =SOMASE(B2:B25; “>5”)

Sintaxe: =SOMASE(intervalo; critérios; [intervalo_soma])

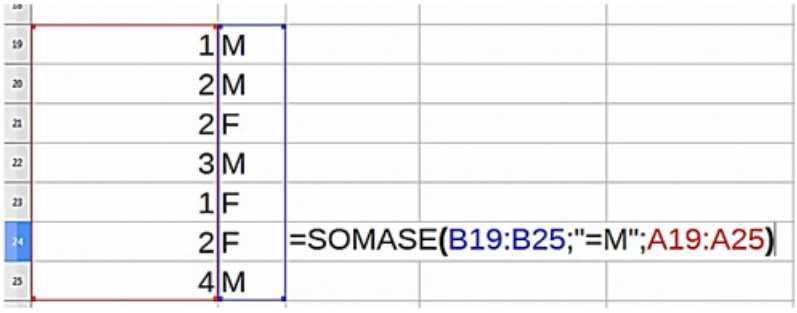

No exemplo acima, SOMA (A19:A25) SE de B19:B25 for =M.

1 + 2 + 3 + 4=10

CUIDADO: Qualquer critério de texto ou qualquer critério que inclua símbolos lógicos ou matemáticos deve estar entre aspas duplas (“). Se os critérios forem numéricos, as aspas duplas não serão necessárias.

Tempo: Retorna o número decimal para uma determinada hora. Se o formato da célula era Geral antes de a função ser inserida, o resultado será formatado como uma data.

O número decimal retornado por TEMPO é um valor que varia de 0 (zero) a 0,99999999, representando as horas de 0:00:00 (12:00:00 AM) a 23:59:59 (11:59:59 PM).

Sintaxe: =TEMPO(hora; minuto; segundo)
Exemplo: =TEMPO(3;0;0) = 0,125(Geral) ou 3:00 AM (hora).

Data: A função DATA retorna o número de série sequencial que representa uma data particular. Por exemplo, a fórmula

=DATA(2008;7;11) retorna 11/07/08.

Hoje: Retorna a data atual.

Sintaxe: =Hoje()

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A função HOJE é útil quando você precisa ter a data atual exibida em uma planilha, independentemente de quando a pasta de trabalho for aberta. Ela também é útil para o cálculo de intervalos. Por exemplo, se você souber que alguém nasceu em 1963, poderá usar a seguinte fórmula para descobrir a idade dessa pessoa a partir do aniversário deste ano:

=ANO(HOJE())-1963

Agora: Retorna a data e a hora atual.

Sintaxe: =Agora()

Taxa: Retorna a taxa de juros por período de uma anuidade. TAXA é calculado por iteração e pode ter zero ou mais soluções. Se os resultados sucessivos de TAXA não convergirem para 0,0000001 depois de 20 iterações, TAXA retornará o valor de erro #NÚM!.

Sintaxe: =TAXA(nper; pgto; vp; [vf]; [tipo]; [estimativa])

- **Nper** Obrigatório. O número total de períodos de pagamento em uma anuidade.
- **Pgto** Obrigatório. O pagamento feito em cada período e não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto inclui o principal e os juros e nenhuma outra taxa ou tributo. Se pgto for omitido, você deverá incluir o argumento vf.
- **Vp** Obrigatório. O valor presente — o valor total correspondente ao valor atual de uma série de pagamentos futuros.
- **Vf** Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).
- **Tipo** Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

DEFINIR TIPO PARA	SE OS VENCIMENTOS FOREM
0 ou omitido	No final do período
1	No início do período

- **Estimativa** Opcional. A sua estimativa para a taxa.
  - Se você omitir estimativa, este argumento será considerado 10%.
  - Se TAXA não convergir, atribua valores diferentes para estimativa. Em geral, TAXA converge se estimativa estiver entre 0 e 1.

Taxajuros: Retorna a taxa de juros de um título totalmente investido.

Sintaxe: =TAXAJUROS(liquid; vcto; invest; resgate; [base])

- **Liquidação** Obrigatório. A data de quitação do título. A data de quitação do título é a data após a data de emissão quando o título foi negociado com o cliente.
- **Vencimento** Obrigatório. A data de vencimento do título. A data de vencimento é a data em que o título expira.
- **Investimento** Obrigatório. A quantia investida no título.
- **Resgate** Obrigatório. A quantia recebida no vencimento.
- **Base** Opcional. O tipo de base de contagem diária a ser usado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

BASE	BASE DE CONTAGEM DIÁRIA
0 ou omitido	USA (NASD) 30/360
1	Real/real
2	Real/360
3	Real/365
4	Europeu 30/360

- **Pgto:** Retorna o pagamento periódico de uma anuidade de acordo com pagamentos constantes e com uma taxa de juros constante.

  Sintaxe: = PGTO(taxa; nper; pv; [fv]; [tipo])

  - **Taxa** Obrigatório. A taxa de juros para o empréstimo.
  - **Nper** Obrigatório. O número total de pagamentos pelo empréstimo.
  - **Vp** Obrigatório. O valor presente, ou a quantia total agora equivalente a uma série de pagamentos futuros; também conhecido como principal.
  - **Vf** Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter após o último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (zero), ou seja, o valor futuro de um empréstimo é 0.
  - **Tipo** Opcional. O número 0 (zero) ou 1 e indica o vencimento dos pagamentos.

DEFINIR TIPO PARA	SE OS VENCIMENTOS FOREM
0 ou não especificado	No final do período
1	No início do período

Transpor: A função TRANSPOR retorna um intervalo vertical de células como intervalo horizontal, ou vice-versa.

Sintaxe: =transpor(matriz)

Corresp: A função CORRESP procura um item especificado em um intervalo de células e retorna a posição relativa desse item no intervalo. Por exemplo, se o intervalo A1:A3 contiver os valores 5, 25 e 38, a fórmula:

=CORRESP(25;A1:A3;0)

retornará o número 2, já que 25 é o segundo item no intervalo.

Sintaxe: = CORRESP(valor_procurado; matriz_procurada; [tipo_correspondência])

A tabela a seguir descreve como a função localiza valores com base na configuração do argumento ***tipo_correspondência***.

Tipo_correspondência	Comportamento
1 ou não especificado	**CORRESP** localiza o maior valor que é menor do que ou igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** deve ser colocados em ordem crescente; por exemplo: ...-2, -1, 0, 1, 2, ..., A-Z, FALSO, VERDADEIRO.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Tipo_correspondência	Comportamento
0	**CORRESP** localiza o primeiro valor que é exatamente igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** podem estar em qualquer ordem.
– 1	**CORRESP** localize o menor valor que é maior do que ou igual a ***valor_procurado***. Os valores no argumento ***matriz_procurada*** devem ser colocados em ordem decrescente, por exemplo: VERDADEIRO, FALSO, Z-A, ...2, 1, 0, -1, -2, ... e assim por diante.

PROCV: Você pode usar a função **PROCV** para pesquisar a primeira coluna de um intervalo de células e, em seguida, retornar um valor de qualquer célula na mesma linha do intervalo. Por exemplo, suponhamos que você tenha uma lista de funcionários contida no intervalo A2:C10. Os números de identificação dos funcionários são armazenados na primeira coluna do intervalo, como mostrado na ilustração a seguir.

	A	B	C
1	ID do funcionário	Departamento	Nome Completo
2	35	Vendas	Paula Bento
3	36	Produção	Janaína Bueno
4	37	Vendas	João Casqueiro
5	38	Operações	Gonçalo Cunha
6	39	Vendas	Nuno Farinha
7	40	Produção	Carlos Grilo
8	41	Vendas	Carlos Lacerda
9	42	Operações	Manuel Machado
10	43	Produção	Leonor Marques

Se souber o número de identificação do funcionário, você poderá usar a função **PROCV** para retornar o departamento ou o nome desse funcionário. Para obter o nome do funcionário número 38, você pode usar a fórmula **=PROCV(38; A2:C10; 3; FALSO)**. Essa fórmula procura o valor 38 na primeira coluna do intervalo A2:C10 e, em seguida, retorna o valor contido na terceira coluna do intervalo e na mesma linha do valor procurado (“Nuno Farinha”).

O V em **PROCV** significa vertical. Use **PROCV** em vez de **PROCH** quando os valores da comparação estiverem posicionados em uma coluna à esquerda dos dados que você deseja procurar.

Sintaxe: = PROCV(valor_procurado; matriz_tabela; núm_índice_coluna; [procurar_intervalo])

- **valor_procurado** Obrigatório. O valor a ser procurado na primeira coluna da tabela ou intervalo. O argumento *valor_procurado* pode ser um valor ou uma referência. Se o valor que você fornecer para o argumento v*alor_procurado* for menor que o menor valor da primeira coluna do argumento *matriz_tabela*, PROCV retornará retornará o valor de erro #N/D.
- **matriz_tabela** Obrigatório. O intervalo de células que contém os dados. Você pode usar uma referência a um intervalo (por exemplo, **A2:D8**) ou um nome de intervalo. Os valores na primeira coluna de *matriz_tabela* são os valores procurados por *valor_procurado*. Os valores podem ser texto, números ou valores lógicos. Textos em maiúsculas e minúsculas são equivalentes.
- **núm_índice_coluna** Obrigatório. O número da coluna no argumento *matriz_tabela* do qual o valor correspondente deve ser retornado. Um argumento *núm_índice_coluna* de 1 retornará o valor na primeira coluna em *matriz_tabela*; um argumento *núm_índice_coluna* de 2 retornará o valor na segunda coluna em *matriz_tabela* e assim por diante.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se o argumento ***núm_índice_coluna*** for:

- Menor que 1, **PROCV** retornará o valor de erro #VALOR!.
- Maior do que o número de colunas em ***matriz_tabela***, **PROCV** retornará o valor de erro #REF!.

- **procurar_intervalo** Opcional. Um valor lógico que especifica se você quer que **PROCV** localize uma correspondência exata ou aproximada.
  - Se *procurar_intervalo* for VERDADEIRO, ou for omitido, uma correspondência exata ou aproximada será retornada. Se uma correspondência exata não for localizada, o valor maior mais próximo que seja menor que o *valor_procurado* será retornado.

IMPORTANTE: Se *procurar_intervalo* for VERDADEIRO, ou for omitido, os valores na primeira coluna de *matriz_tabela* deverão ser colocados em ordem ascendente; caso contrário, PROCV poderá não retornar o valor correto.

Se ***procurar_intervalo*** for FALSO, os valores na primeira coluna de ***matriz_tabela*** não precisarão ser ordenados.

o Se o argumento ***procurar_intervalo*** for FALSO, **PROCV** encontrará somente uma correspondência exata. Se houver dois ou mais valores na primeira coluna de ***matriz_tabela*** que não coincidem com o ***valor_procurado***, o primeiro valor encontrado será utilizado.

PROCH: Localiza um valor na linha superior de uma tabela ou matriz de valores e retorna um valor na mesma coluna de uma linha especificada na tabela ou matriz. Use PROCH quando seus valores de comparação estiverem localizados em uma linha ao longo da parte superior de uma tabela de dados e você quiser observar um número específico de linhas mais abaixo. Use PROCV quando os valores de comparação estiverem em uma coluna à esquerda dos dados que você deseja localizar.

O H de PROCH significa “Horizontal.”

Sintaxe: =PROCH(valor_procurado; matriz_tabela; núm_índice_lin; [procurar_intervalo])

- **Valor_procurado** Obrigatório. O valor a ser localizado na primeira linha da tabela. Valor_procurado pode ser um valor, uma referência ou uma cadeia de texto.
- **Matriz_tabela** Obrigatório. Uma tabela de informações onde os dados devem ser procurados. Use uma referência para um intervalo ou um nome de intervalo.
  - Os valores na primeira linha de matriz_tabela podem ser texto, números ou valores lógicos.
  - Se procurar_intervalo for VERDADEIRO, os valores na primeira linha de matriz_tabela deverão ser colocados em ordem ascendente: ...-2, -1, 0, 1, 2,... , A-Z, FALSO, VERDADEIRO, caso contrário, PROCH pode não retornar o valor correto. Se procurar_intervalo for FALSO, matriz_tabela não precisará ser ordenada.
  - Textos em maiúsculas e minúsculas são equivalentes.
  - Classifique os valores em ordem crescente, da esquerda para a direita.
- **Núm_índice_lin** Obrigatório. O número da linha em matriz_tabela de onde o valor correspondente deve ser retirado. Um núm_índice_lin equivalente a 1 retorna o valor da primeira linha na matriz_tabela, um núm_índice_lin equivalente a 2 retorna o valor da segunda linha na matriz_tabela e assim por diante. Se núm_índice_lin for menor do que 1, PROCH retornará o valor de erro #VALOR!; se núm_índice_lin for maior do que o número de linhas na matriz_tabela, PROCH retornará o valor de erro #REF!.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Procurar_intervalo** Opcional. Um valor lógico que especifica se você quer que PROCH localize uma correspondência exata ou aproximada. Se VERDADEIRO ou omitido, uma correspondência aproximada é retornada. Em outras palavras, se uma correspondência exata não for localizada, o valor maior mais próximo que seja menor que o valor_procurado é retornado. Se FALSO, PROCH encontrará uma correspondência exata. Se nenhuma correspondência for localizada, o valor de erro #N/D será retornado.

1.2.14. GRÁFICOS

1. Clique no interior do intervalo de células que você deseja apresentar no seu gráfico.
2. Clique no ícone **Inserir gráfico** na barra de ferramentas **Padrão**. Você verá uma visualização do gráfico e o Assistente de gráfico.
3. Siga as instruções no Assistente de gráfico para criar um gráfico.

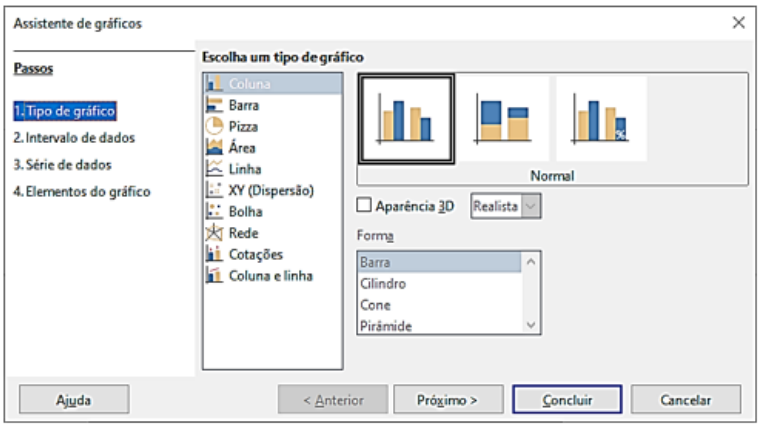

Os tipos de gráfico disponíveis

Escolha entre os seguintes tipos de gráfico, dependendo do tipo de dados e do efeito de apresentação desejado.

 e  **Coluna ou barra**	 **Linha**	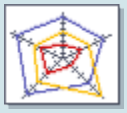 **Rede**
 **Pizza**	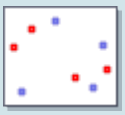 **XY (Dispersão)**	 **Cotações**
 **Área**	 **Bolha**	 **Coluna e linha**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menus do Calc

Menu Arquivo

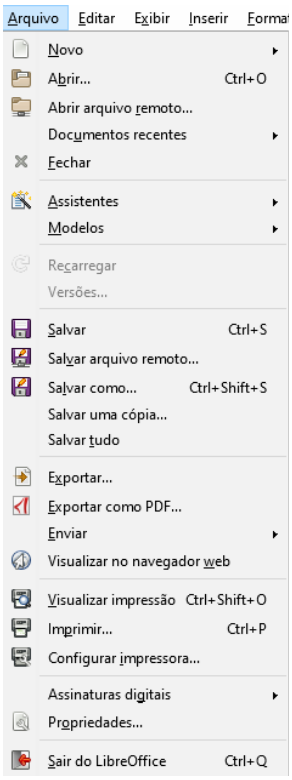

Menu Editar

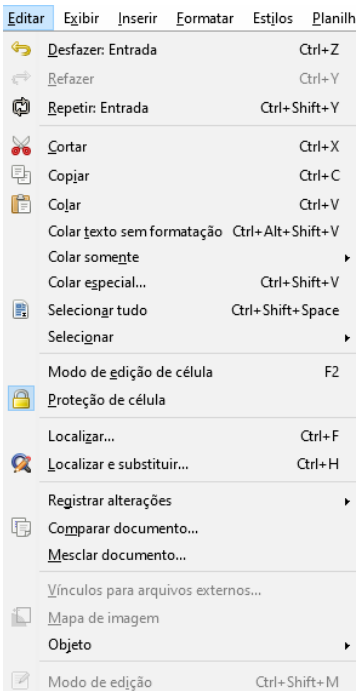

Menu Exibir

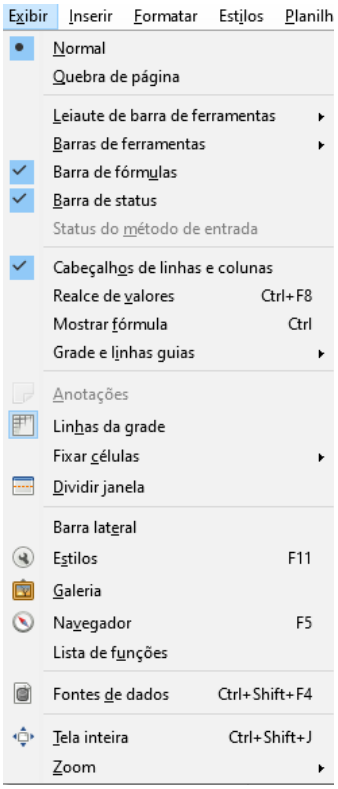

Menu Inserir

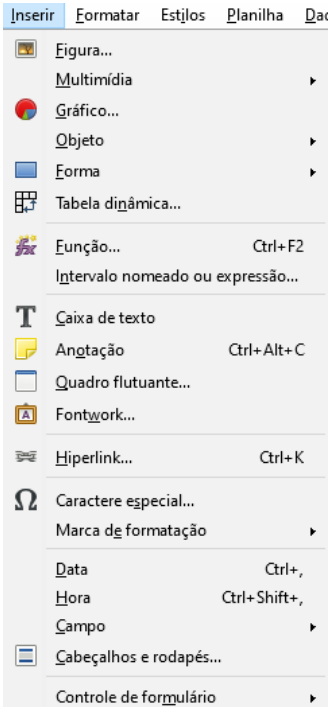

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Formatar

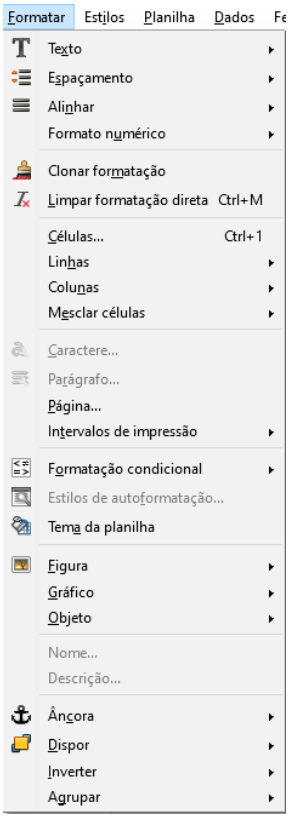

Menu Estilos

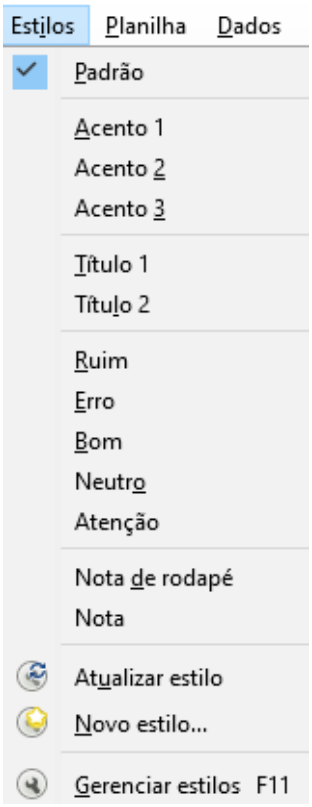

Menu Planilha

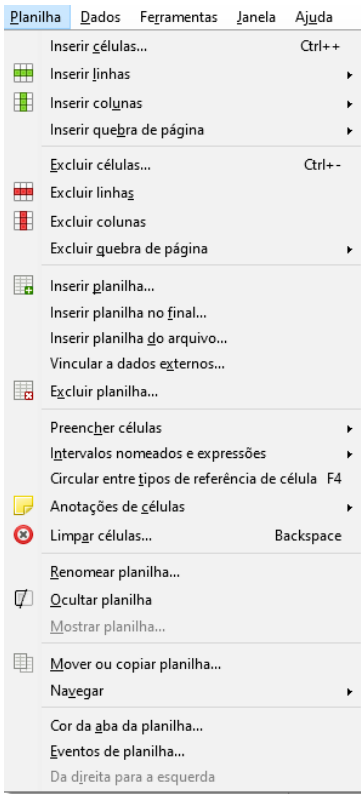

Menu Dados

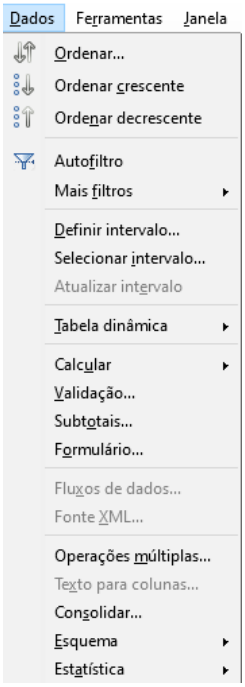

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Menu Ferramentas

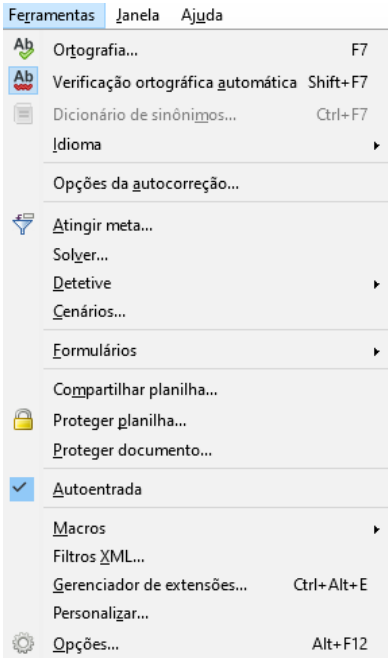

Menu Janela



Menu Ajuda

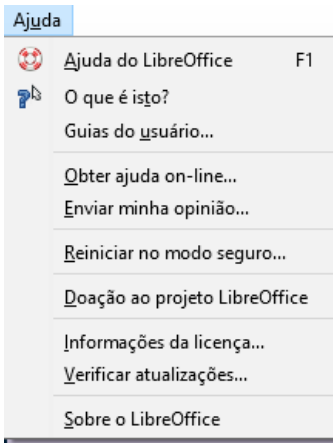

1.2.15. TECLAS DE ATALHO DO CALC

A maioria das teclas são exatamente iguais as do Writer, algumas que são especiais para o Calc.

TECLAS DE ATALHO	EFEITO
Ctrl + Home	Move o cursor para a primeira célula na planilha (A1).
Ctrl + End	Move o cursor para a última célula que contém dados na planilha.
Home	Move o cursor para a primeira célula da linha atual.
End	Move o cursor para a última célula da linha atual.
Shift + Home	Seleciona todas as células desde a atual até a primeira célula da linha.
Shift + End	Seleciona todas as células desde a atual até a última célula da linha.
Shift + Page Up	Seleciona as células desde a atual até uma página acima na coluna ou extende a seleção existente uma página para cima.
Shift + Page Down	Seleciona as células desde a atual até uma página abaixo na coluna ou extende a seleção existente uma página para baixo.
Ctrl + Seta para a esquerda	Move o cursor para o canto esquerdo do intervalo de dados atual. Se a coluna à esquerda da célula que contém o cursor estiver vazia, o cursor se moverá para a esquerda da próxima coluna que contenha dados.
Ctrl + Seta para a direita	Move o cursor para o canto direito do intervalo de dados atual. Se a coluna à direita da célula que contém o cursor estiver vazia, o cursor se moverá para a direita da próxima coluna que contenha dados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLAS DE ATALHO	EFEITO
Ctrl + Seta para cima	Move o cursor para o canto superior do intervalo de dados atual. Se a linha acima da célula que contém o cursor estiver vazia, o cursor se moverá para cima da próxima linha que contenha dados.
Ctrl + Seta para cima	Move o cursor para o canto inferior do intervalo de dados atual. Se a linha abaixo da célula que contém o cursor estiver vazia, o cursor se moverá para baixo da próxima linha que contenha dados.
Ctrl + Shift + Seta	Seleciona todas as células contendo dados da célula atual até o fim do intervalo contínuo das células de dados, na direção da seta pressionada. Um intervalo de células retangular será selecionado se esse grupo de teclas for usado para selecionar linhas e colunas ao mesmo tempo.
Ctrl + Page Up	Move uma planilha para a esquerda. Na visualização de página: Move para a página de impressão anterior.
Ctrl + Page Down	Move uma planilha para a direita. Na visualização de página: Move para a página de impressão seguinte.
Alt + Page Up	Move uma tela para a esquerda.
Alt + Page Down	Move uma página de tela para a direita.
Shift + Ctrl + Page Up	Adiciona a planilha anterior à seleção de planilhas atual. Se todas as planilhas de um documento de planilha forem selecionadas, esta combinação de teclas de atalho somente selecionará a planilha anterior. Torna atual a planilha anterior.
Shift + Ctrl + Page Down	Adiciona a próxima planilha à seleção de planilhas atual. Se todas as planilhas de um documento de planilha forem selecionadas, esta combinação de teclas de atalho somente selecionará a próxima planilha. Torna atual a próxima planilha.
Ctrl + *	onde (*) é o sinal de multiplicação no teclado numérico Seleciona o intervalo de dados que contém o cursor. Um intervalo é um intervalo de células contíguas que contém dados e é delimitado por linhas e colunas vazias.
Ctrl + /	onde (/) é o sinal de divisão no teclado numérico Seleciona o intervalo de fórmulas de matriz que contém o cursor.
Ctrl + tecla de adição	Insere células (como no menu Inserir – Células)
Ctrl + tecla de subtração	Exclui células (tal como no menu Editar – Excluir células)
Enter (num intervalo selecionado)	Move o cursor uma célula para baixo no intervalo selecionado. Para especificar a direção do movimento do cursor, selecione **Ferramentas – Opções – LibreOffice Calc – Geral**.
Ctrl + ` (consulte a nota abaixo desta tabela)	Exibe ou oculta as fórmulas em vez dos valores em todas as células.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

NAVEGADORES

1. NAVEGADORES

Conhecidos também por Web Browsers ou somente Browser, é um programa do tipo aplicativo que habilita seus usuários a interagirem com documentos virtuais da Internet (hipertextos), também conhecidos como páginas da web. Os navegadores funcionam como interpretadores de algumas linguagens utilizadas na web como: HTML, PHP, Java, ASP, etc. Esses sites são agrupados, ou salvos, em servidores que são chamados de Servidores Web.

1.1. INTERNET EXPLORER 9, 10 E 11

O Internet Explorer (IE) é um navegador Web da empresa Microsoft que é nativo nas instalações das últimas versões do Sistema Operacional Windows. Em concursos públicos as bancas costumam pedir conhecimentos em Internet Explorer nas suas mais variadas versões. Não se preocupe, os recursos, telas e botões são praticamente iguais nas últimas versões e iremos tratar daqueles mais recorrentes nos editais das principais bancas. O Internet Explorer possui diversas barras de ferramentas, incluindo a Barra de menus, a Barra Favoritos e a Barra de Comandos. Há também a Barra de Endereços, na qual você pode digitar um endereço da Web (URL), e a Barra de Status, que exibe mensagens como o progresso do download da página. A única barra visível na configuração padrão é a Barra de Endereços, todas as outras estão ocultas quando o navegador é instalado. Veja abaixo uma imagem do navegador Internet Explorer versão 9, com todas as barras ativas.

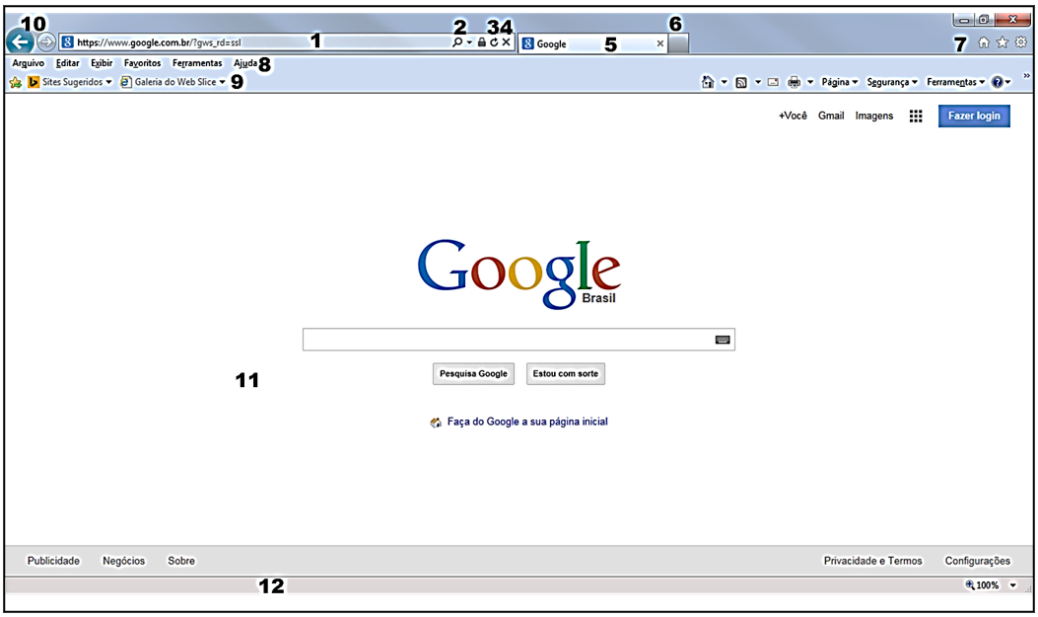

1 – Barra de endereços (URL)
2 – Pesquisar (CTRL + E)
3 – Atualizar (F5) limpando Cache (CTRL + F5)
4 – Interromper (Esc)
5 – Guia Atual
6 – Nova Guia (CTRL + T)
7 – Controles do Navegador
Página Inicial (ALT + HOME)
Favoritos, Feeds e Histórico (ALT + C)
Ferramentas (ALT + X)
8 – Barra de Menus (ALT)
9 – Barra de Favoritos
10 – Voltar (ALT + ,←)
Avançar (ALT + →)
11 – Área de Trabalho
12 – Barra de Status

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: nessa tela grave alguns botões que são muito importantes nas provas de concurso. Veja os mais recorrentes e seus significados.

Página Inicial (ALT + HOME): abre a página configurada como página inicial do seu navegador.

Favoritos, Feeds e Histórico (ALT + C): NÃO adiciona de forma automática o site atual aos favoritos, apenas abre uma caixa de diálogo para você escolher o que fazer.

Ferramentas (ALT + X): todas as ferramentas de configuração, segurança, etc. estão nesse item

Adicionar à Barra de Favoritos: esse sim, basta clicar e o site que está na tela será adicionado à Barra de Favoritos (item 9 na imagem acima).

Barra de Endereço



Nessa barra o usuário pode digitar a URL (Uniform Resource Locator) da Web. A URL é o endereço do website. Por exemplo, a URL do principal site da Google é http://www.google.com.Se você souber a URL de uma página, poderá digitá-la diretamente na Barra de Endereço do Internet Explorer. Algumas bancas chamam a Barra de endereço de Caixa de Endereço, é a mesma coisa.

Vamos, rapidamente, interpretar a URL de um site, visto que o que iremos interpretar é comum em todos os sites. Para isso vou utilizar o endereço **http://www.globo.com/materiais/info.html** :

- **HTTP** (HyperText Transfer Protocol): utilizado para navegação e transferência de dados na rede mundial de computadores, a World Wide Web. Também transfere dados de hiper-mídia (imagens, sons e textos). No lugar do HTTP, poderemos perceber que aparecerá o HTTPS. O "S", logo depois do HTTP identifica que você está em um ambiente seguro e que o site em questão está utilizando métodos de criptografia. Para digitar um endereço web, a maioria dos navegadores não obriga mais a digitar "http://www", basta digitar diretamente o endereço do site (google.com) que o navegador interpretará como se fosse o endereço completo. Quando o Https é utilizado você pode perceber que surgirá um cadeado na barra de endereços. Esse cadeado quer dizer que o site utiliza os protocolos SSL ou TLS de criptografia e que este site também possui um Certificado Digital, o que aumenta ainda mais a segurança. Veja abaixo a imagem do cadeado.

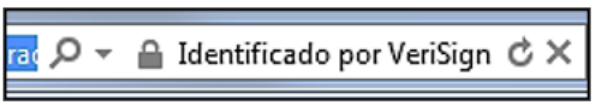



- **WWW** (World Wide Web): é um sistema em hipermídia, que é a reunião de várias mídias interligadas por sistemas eletrônicos de comunicação e executadas na Internet, onde é possível acessar qualquer site para consulta na Internet. A tradução literal de world wide web é "teia em todo o mundo" ou "teia do tamanho do mundo", e indica a potencialidade da internet, capaz de conectar o mundo, como se fosse uma teia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Globo**: identifica o nome do servidor, que nesse caso é “Globo”. Poderia ser um servidor do Terra, Google, Facebook, etc.
- **.com**: identifica o tipo de domínio que está usando. Existem inúmeros tipos de domínios (.com.br, .org.br, .gov.br, etc.)
- **/materiais:** é o caminho (pasta) em que o usuário está localizado dentro do servidor Globo. Assim como nosso computador pessoal é dividido em pastas e arquivos, um servidor Web também. Seu Facebook, por exemplo, possui várias pastas dentro do servidor Facebook e a principal delas é a pasta com seu nome “/maria” é um bom exemplo. E dentro dessa pasta “/maria” podemos identificar outras subpastas “/maria/mensagens” subpasta de mensagens da maria “/maria/fotos” subpasta de fotos da maria e assim por diante. Vale lembrar que esse é um exemplo para fins didáticos.
- **/info.html**: é o recurso utilizado nesse momento da navegação. Podemos pensar que é o arquivo executado pelo servidor. Mantendo o exemplo acima, uma foto da Maria pode ser executada a partir do recurso “foto1.jpg”, ficando o caminho completo dessa forma: http://www.facebook.com/maria/fotos/foto1.jpg sempre lembrando que na barra de endereços não veremos dessa forma, mas é assim que funciona internamente.

A URL não é exclusividade de sites. Tudo que aponta para endereços no mundo computacional, pode ser considerada uma URL, veja alguns exemplos abaixo:

- ftp://servidor/caminho/recurso (utilizado em FTP)
- usuario@provedor.com.br (endereço de e-mail)
- //servidor-de-arquivos/pasta (servidor na rede)
- C:\Windows\System32 (endereço local)
- //impressora/HP-442 (impressora compartilhada na rede)

Existem várias URLs utilizadas na informática. Basta lembrar que, falou em caminho de acesso, falou em URL.

ATENÇÃO: se digitar qualquer palavra, que não seja URL, automaticamente na Barra de Endereço, a expressão é encaixada no buscador BING que retorna o resultado da busca por essa expressão. O buscador padrão é o BING, mas você pode escolher qual o provedor de busca quer como padrão.

Pesquisar

Ao clicar nesse item abrirá um campo de pesquisa na Internet. O Internet Explorer utiliza como buscador padrão o Bing, mas esse buscador pode ser facilmente alterado para qualquer outro, inclusive para o Google.

Atualizar

Atualiza a página atual. Esse procedimento pode ser feito com duas teclas de atalhos também, que diferem do resultado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **F5**: fará uma simples atualização da página, buscando ou da memória do seu computador (que salva algumas páginas acessadas) ou do próprio servidor web. Se atualizar conforme página salva na memória do computador, essa atualização pode não ser tão atual assim. Essa é a opção do botão acima.
- **Ctrl + F5**: essa combinação de teclas esvazia a memória do eu computador em relação ao site acessado e busca todas as informações diretamente do servidor web onde está hospedado o site atual. Essa é a forma de atualizar de forma mais correta.

Interromper

Esse botão  está ao lado do botão Atualizar. Serve para interromper uma atualização ou um acesso ao site. Talvez você utilize esse recurso quando um site demora para abrir todos os recursos em tela.

ATENÇÃO: não confunda esse botão com o botão "Fechar" que consta em cada guia e na janela principal do IE.

Guia Atual e Nova Guia

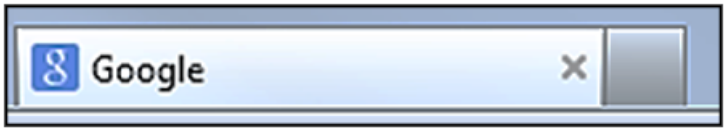

- **Navegação por Guias:** A navegação com guias é um recurso no Internet Explorer que permite a abertura de vários sites em uma única janela do navegador. Antigamente, para você abrir várias páginas ao mesmo tempo, eram abertos vários programas IE na sua barra de tarefas do Windows. A navegação por guias veio justamente para facilitar isso. Todas as páginas acessadas são em formatos de guias dentro do mesmo aplicativo IE. Dessa forma, em sua barra de tarefas do Windows constará apenas um IE aberto e dentro deles várias guias.

  No caso da imagem a Guia Atual é a guia do Google e para abrir uma Nova Guia basta clicar no quadrinho ao lado ou utilizar a combinação de teclas Ctrl + T.

  Para fechar uma guia, clique no botão Fechar , no lado direito da guia.

Botões Voltar e Avançar



Usando os botões Voltar e Avançar. À medida que você passa de uma página para outra, o IE identifica seu trajeto. Para voltar para a página anterior, clique no botão Voltar (←). Clique em Voltar várias vezes para refazer o trajeto ao contrário. Depois de clicar no botão Voltar, você poderá clicar no botão Avançar (→) para ir a diante no trajeto.

Ao clicar com o botão direito em qualquer dos botões, abre uma caixa suspensa com os últimos sites acessados.

Exibe também o botão do Histórico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

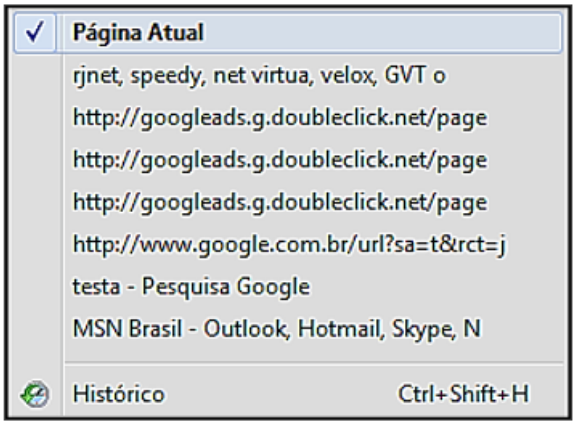

Área de Trabalho: é a área onde serão mostrados os dados retornados do servidor. O usuário solicitar ao servidor os dados, por exemplo: www.google.com (nesse caso o usuário está solicitando ao servidor a página principal do Google). A resposta do servidor é enviar essa página que será mostrada na Área de Trabalho do navegador.

Página Inicial



É a página que será mostrada na Área de Trabalho logo que o navegador for aberto. A navegação com guias possibilita o usuário a configurar várias páginas iniciais. Quando o usuário abrir o navegador, serão abertas várias guias, uma com cada página inicial configurada pelo usuário. Perceba que um botão similar a esse, também consta na Barra de Comandos, juntamente com outros botões.



Veremos essa barra mais adiante.

Favoritos

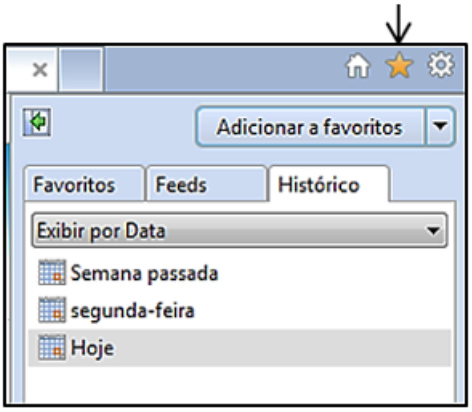

Ao acionar esse ícone, uma estrela, o usuário não adicionará o site atual aos Favoritos de forma automática. Quando clicamos nesse ícone abre uma janela na lateral direita do navegador com algumas abas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

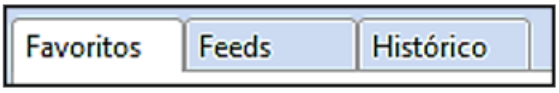

- **Aba favoritos:** exibe os sites adicionados como Favoritos e também os sites inseridos na Barra de Favoritos (veremos mais adiante).
- **Aba Feeds:** exibe os Feeds adicionados pelo usuário ao navegador IE. Mais adiante veremos o conceito de Feeds.
- **Aba Histórico:** exibe o Histórico de navegação do usuário no IE. Esse histórico pode ser por data, por site, por mais visitados e pela Ordem de Visita do dia de Hoje.

O histórico traz os links visitados pelo usuário do computador em determinados períodos de tempo. O IE organiza os links de acordo com os sites visitados, agrupando site a site. O histórico NÃO guarda arquivos, ele é apenas uma listagem de links. Para ver qualquer página da Web que você tenha visitado nos últimos 20 dias, você pode usar a lista do Histórico.

ATENÇÃO: as configurações do histórico (inclusive o tempo das páginas no histórico) podem ser configuradas a partir do botão Ferramentas -> Opções da Internet -> Configurações de Histórico.

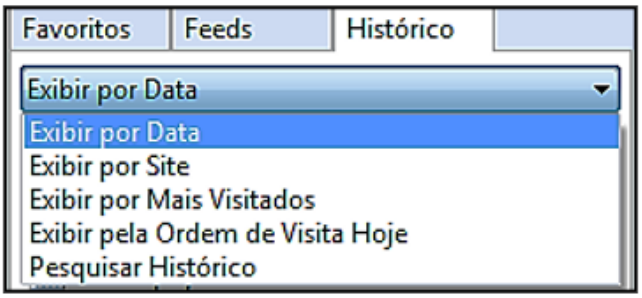

- **Adicionar a Favoritos**

A partir desse botão vários recursos podem ser acessados, veja:



- **Adicionar a Favoritos:** Inclui a página atual na lista de Favoritos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

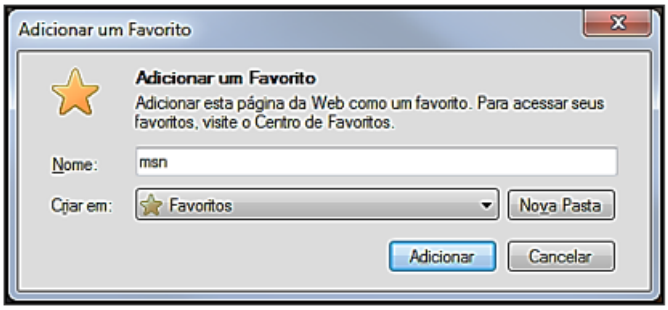

O usuário pode organizar os Favoritos por Pasta e criar uma Nova Pasta, caso queira.

- **Adicionar Grupo de Guias a Favoritos:** Inclui todas as Abas abertas dentro de uma pasta específica de Favoritos.

Perceba que a janela que abre já muda um pouco. Não temos a opção de criar Nova Pasta.

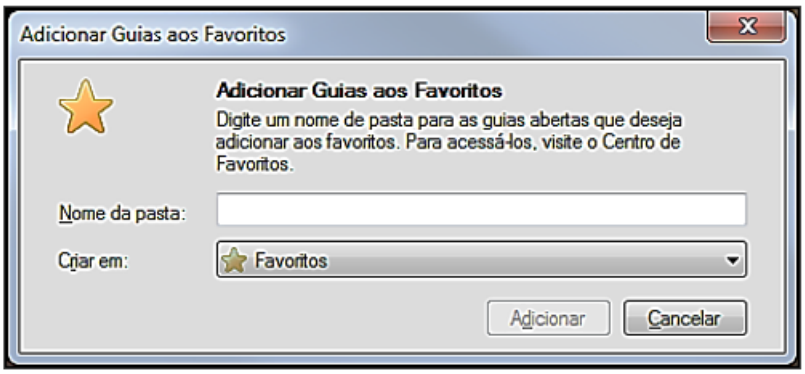

- **Importar e Exportar:** permite que os favoritos sejam copiados de um computador para outro ou de um navegador para outro.
- **Organizar Favoritos:** local para o usuário gerenciar os Favoritos.

ATENÇÃO: vale aqui uma grande dica para concursos públicos.

FAVORITOS: adicionados MANUALMENTE pelo usuário.

HISTÓRICO: adicionado AUTOMATICAMENTE pelo navegador.

Para um site ser adicionado aos Favoritos o usuário deve, obrigatoriamente, executar a ação de inclusão.

O Histórico é alimentado conforme o usuário utiliza o navegador. Todas as URLs acessadas pelo usuário, inclusive as URLs em que o usuário acessa através de links, são salvas no Histórico, por padrão.

Ferramentas


É aqui que o usuário pode configurar seu IE. São várias informações que podem ser acessadas através do ícone Ferramentas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

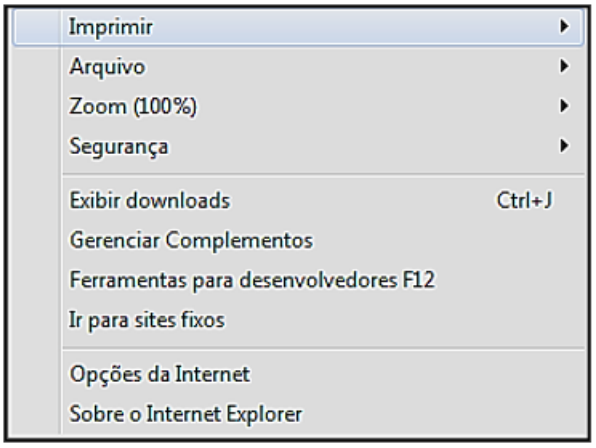

Veremos as mais importantes quando explorarmos a Barra de Menus, item Ferramentas. As configurações mais cobradas deste ícone estão presentes também na Barra de Menus Ferramentas.

Barra de Menus

A Barra de Menus não está presente, por padrão, no IE. Após sua instalação ela deve ser ativada. Uma forma simples de ativar a Barra de Menus, entre outras Barras, é clicar com o botão direito na Barra de Títulos do IE.

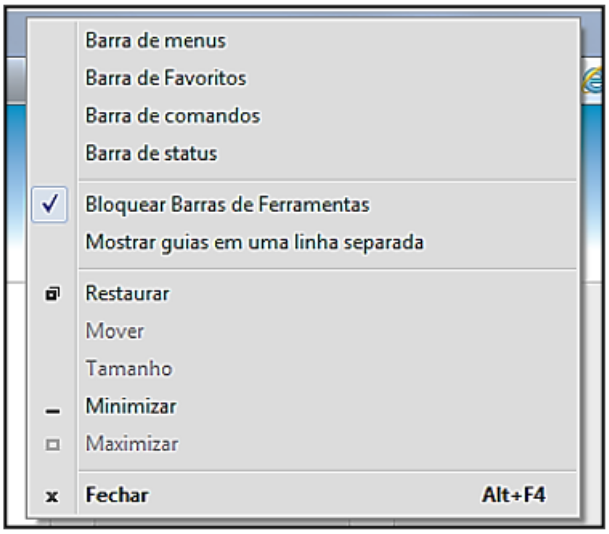

Perceba que para ativar qualquer um dos recursos acima, o item deve estar com um  ao lado. Nesse momento somente “Bloquear Barra de Ferramentas” está ativa.

A Barra de Menus consta de 6 itens.



Vamos estudar os mais importantes de cada Menu.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Arquivo

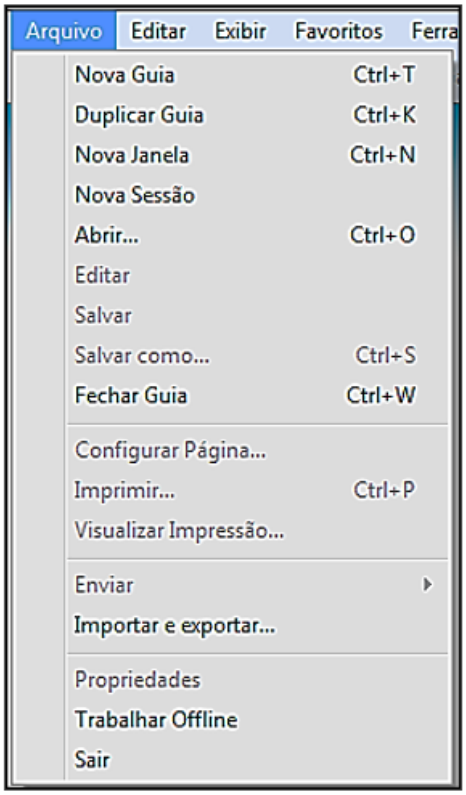

- **Nova Janela:** abre uma nova janela com a guia em branco. Muito cuidado pois não abre uma nova janela com a guia da Página Inicial configurada.
- **Nova Sessão:** abre uma nova janela com a guia configurada da Página Inicial.
- **Enviar:** possibilita enviar a página ou o link desta, por e-mail. Permite ainda criar um atalho da página atual na Área de Trabalho do Windows.
- **Importar e exportar:** configurações do navegador. Itens que podem ser importados ou exportados: Favoritos, Feeds e Cookies. Essa ação pode ser feita entre navegadores distintos (IE → Chrome, Chrome → IE, Firefox → IE, IE → Firefox).
- **Trabalhar Offline:** você deve se perguntar “para quê?”. Simples, quando existe, em uma empresa, um servidor de Intranet (internet privada), não é necessário acessar a Internet, basta saber o endereço (URL) do site no servidor interno da empresa. Esse é apenas um exemplo entre tantos outros.

Editar

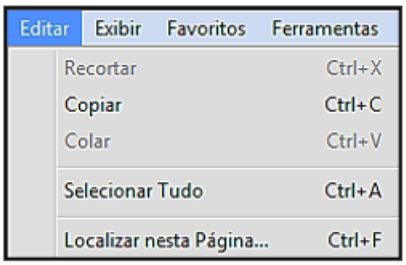

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Recortar (Ctrl + X):** perceba que está desabilitado. Pelo fato desse recurso mover o texto selecionado da origem para o destino, isso o deixa desabilitado em quase todas as ocasiões. Como vou mover (copiar e apagar) da origem se o site não é meu?

Exibir

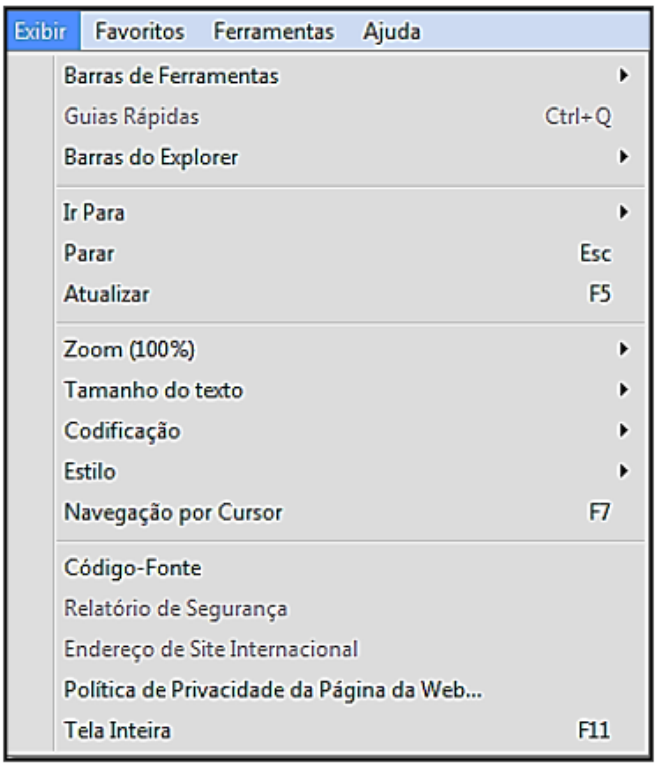

- **Barra de Ferramentas:** ao clicar na seta para a direita, aparecer uma tela já conhecida por você:

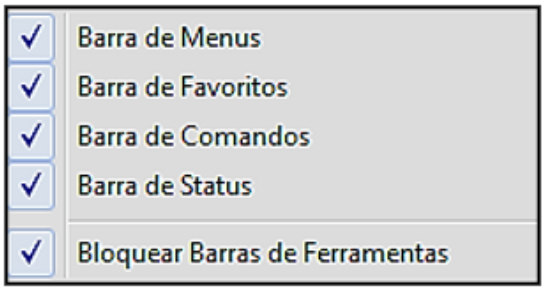

Perceba que na configuração acima, todas as Barras estão sendo exibidas.

- **Barras do Explorer:** exibir Favoritos, Histórico, Feeds e pesquisar.
- **Navegação por Cursor:** você pode usar as teclas de seu teclado incluindo as teclas Home, End, Page Up, Page Down, Tab e as teclas de seta para navegar por botões. A navegação por cursor utiliza o teclado como auxiliar na navegação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: a questão da tela inteira não cai em concursos, DESPENCA!! É uma questão muito cobrada em vários concursos de várias bancas e cobram basicamente como acionar a Tela Inteira (tecla de atalhos) e como sair do modo Tela Inteira.

Para entrar: utilizando o menu exibir como visto acima, OU com a tecla F11.

Para sair: aperte F11 e voltará ao estado padrão.

Favoritos

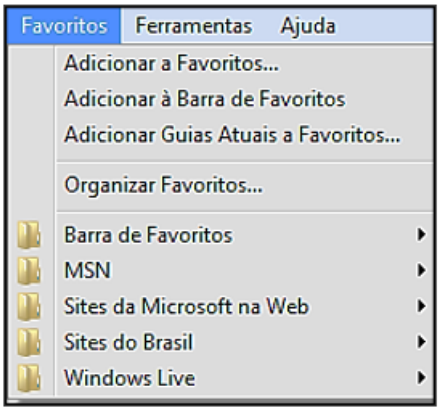

Ferramentas

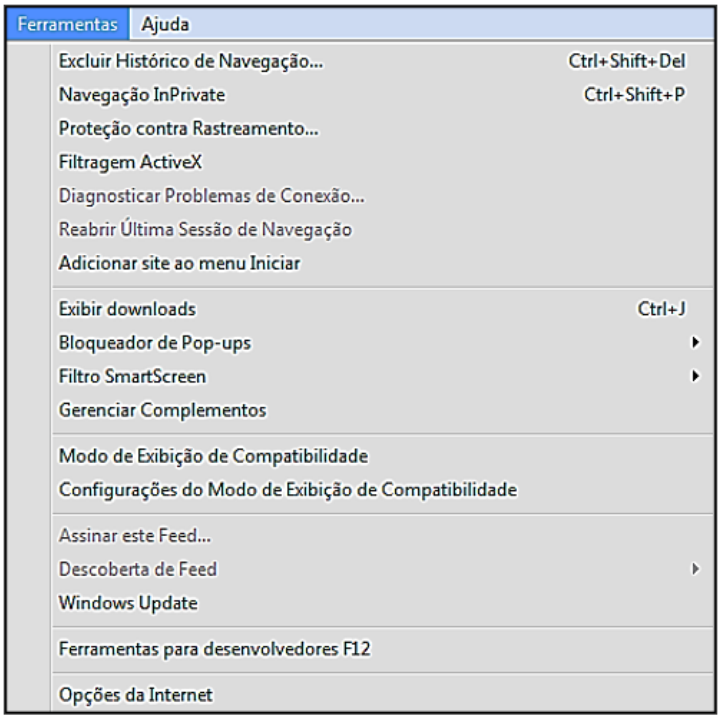

Nesse ponto redobre sua atenção. Nesse menu estão informações importantíssimas para suas provas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Navegação InPrivate:** A Navegação InPrivate permite que você navegue na Web sem deixar vestígios no Internet Explorer.

ATENÇÃO: "NO Internet Explorer" e não "NA Internet". A navegação Inprivate não faz com que você navegue na Internet de forma anônima. O seu provedor de Internet pode sim saber quais sites você visitou, mas esse site não ficará salvo no seu Histórico, por exemplo.

A navegação Inprivate ajuda a impedir que qualquer outra pessoa que possa estar usando seu computador veja quais páginas você visitou e o que você procurou na Web. A proteção oferecida pela Navegação InPrivate tem efeito apenas durante o tempo que você usar a janela. Você pode abrir quantas guias desejar nessa janela e todas elas estarão protegidas pela Navegação InPrivate.

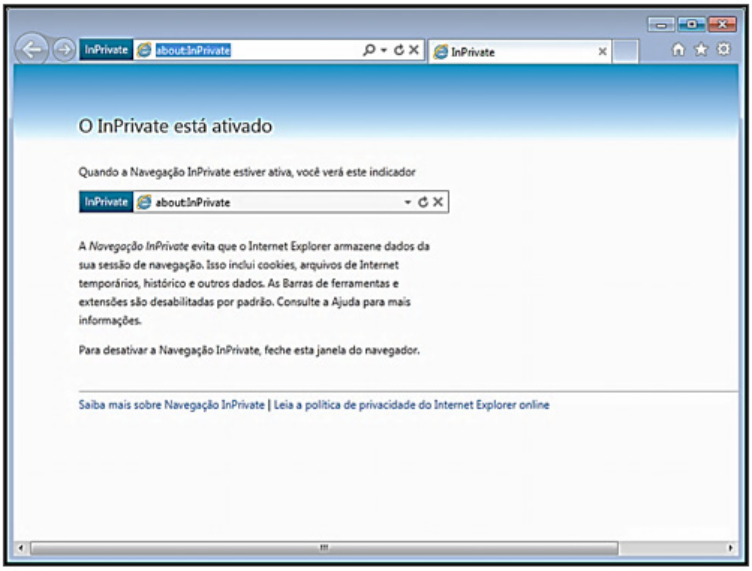

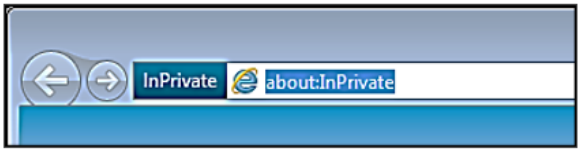

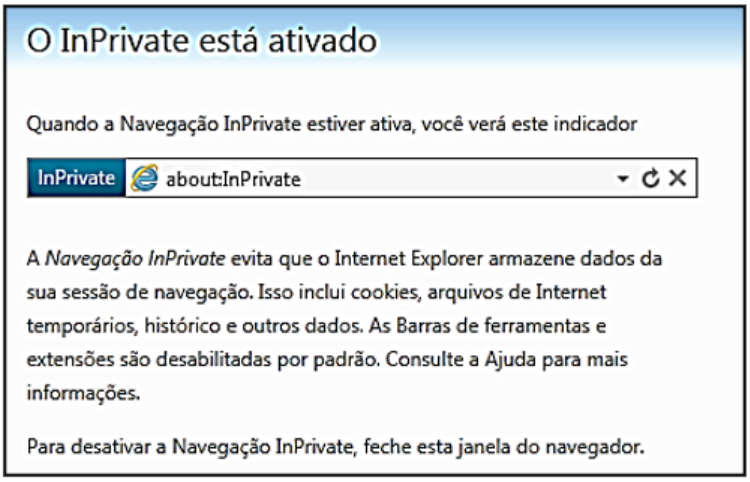

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Enquanto você estiver navegando todos os dados estão salvos nessa sessão. A ação de excluir todos os rastros no IE é feita no momento em que você fecha o navegador em que está aberta a sessão do Inprivate:

A navegação InPrivate não executa algumas ações. Vejamos quais são:

- Não impede que um administrador da rede ou um cracker (agente malicioso) intercepte suas informações e saiba o que você fez.
- Não proporcionar anonimato na Internet.
- Inclusão de Favoritos, Feeds e downloads serão mantidos.
- Configurações feitas no IE serão mantidas também.

- **Proteção contra Rastreamento:** ao visitar sites você pode estar sendo rastreado. Esse rastreamento gera um conteúdo que coleta informações sobre as páginas que você visitou e utilizar para diversas ações. A Proteção contra Rastreamento bloqueia esse conteúdo de sites que estão em Listas de Proteção contra Rastreamento.

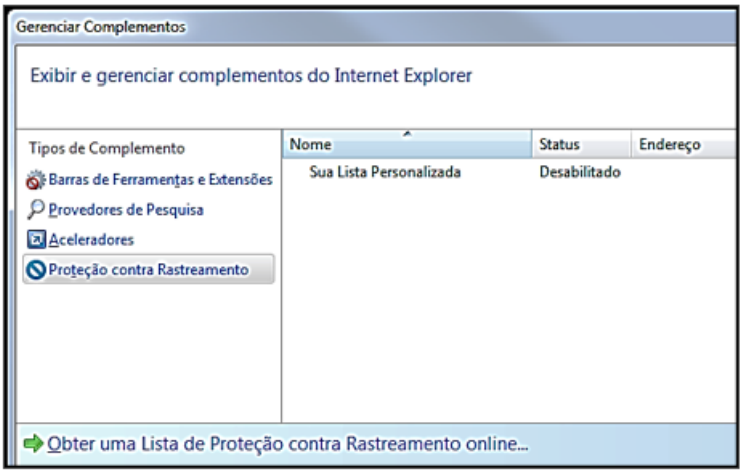

Existe uma Lista de Proteção contra Rastreamento Personalizada incluída no Internet Explorer que é gerada automaticamente com base nos sites visitados por você. Também é possível baixar Listas de Proteção contra Rastreamento.

A versão do IE11 aprimorou esse recurso e deu o nome de Do Not Track. A solicitação Do Not Track informa a esses sites e provedores de conteúdo que você prefere que sua atividade de navegação não seja rastreada.

- **Filtragem ActiveX:** os controles ActiveX são pequenos aplicativos que permitem aos sites apresentar conteúdo como vídeos e jogos ou disponibilizar interação entre o usuário e o site. O problema é que, as vezes, esses aplicativos não funcionam adequadamente ou mostram um conteúdo que você não quer ver. Em alguns casos, esses aplicativos podem ser usados para coletar informações, danificar dados ou instalar software no seu computador sem o seu consentimento, ou ainda permitir que outra pessoa controle o seu computador remotamente. A Filtragem ActiveX no IE impede que os sites instalem e utilizem esses aplicativos. Sua navegação fica mais segura, mas o desempenho de alguns sites pode ser afetado. Por exemplo, quando a Filtragem ActiveX está ativada, vídeos, jogos e outros tipos de conteúdo interativo podem não funcionar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Adicionar Site ao Menu Iniciar:** escolha essa opção para colocar um atalho do site atual no Menu Iniciar do seu Windows.

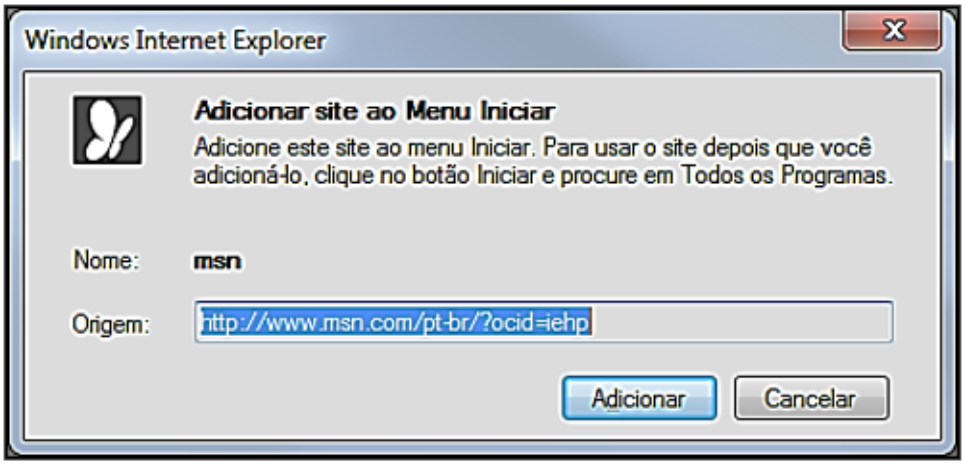

- **Exibir Downloads**: abre uma janela onde você pode gerenciar seus downloads. Por padrão todos os downloads feitos no IE vão para a pasta Downloads (C:\Users\nomeusuario\Downloads). Veja a imagem abaixo do Windows Explorer:

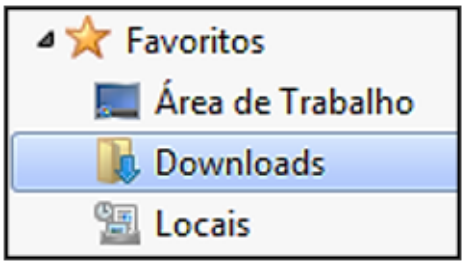

- **Bloqueador de Pop-Ups:** quando você acessa um site e aparece uma tela nova em frente ao site desejado com algum tipo de propaganda, isso é um Pop-Up.

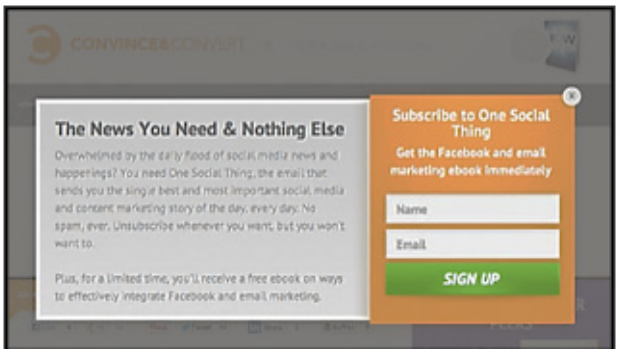

O Bloqueador de Pop-ups limita ou bloqueia pop-ups nos sites que você visita. É possível escolher níveis de bloqueios e configurar uma lista de sites que gostaria de bloquear pop-ups.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

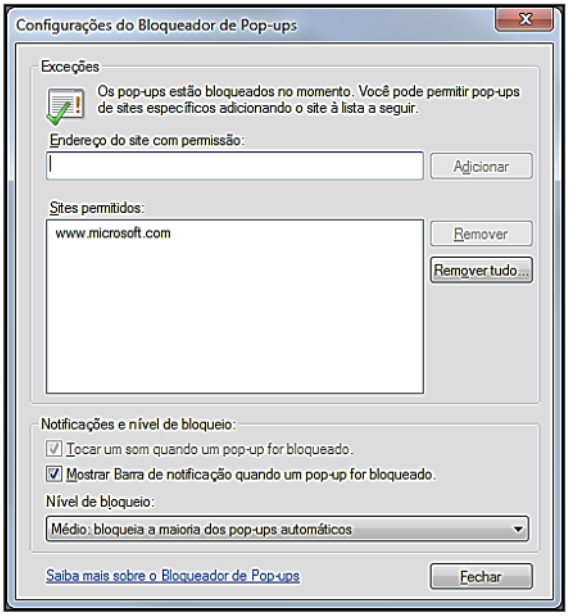

Por padrão o bloqueador de pop-ups está ativado, mas você pode desativá-lo. As configurações do Bloqueador de Pop-ups só se aplicam ao IE. Mesmo se você ativar o bloqueador de pop-ups, o IE NÃO bloqueará pop-ups de sites que estejam nas zonas de segurança de Intranet local ou de Sites confiáveis. Para bloquear todos os pop-ups, inclusive aqueles na Intranet local ou em Sites confiáveis, será necessário alterar o nível de bloqueio.

- **Filtro SmartScreen:** esse é um tópico muito exigido pelas bancas. O que você precisa saber? Que o FiltroSmarscreen é responsável por bloquear ações maliciosas de Phishing e Pharming (tipo de Phishing). “Phishing, phishing-scam ou phishing/scam, é o tipo de fraude por meio da qual um golpista tenta obter dados pessoais e financeiros de um usuário, pela utilização combinada de meios técnicos e engenharia social.” (Fonte: Cartilha Cert.BR)

Veja as opções do Filtro SmartScreen:

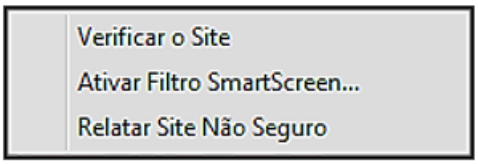

Verificar o Site: varre o site, com base em uma lista de sites suspeitos fornecida pela Microsoft, em busca de possíveis fraudes.

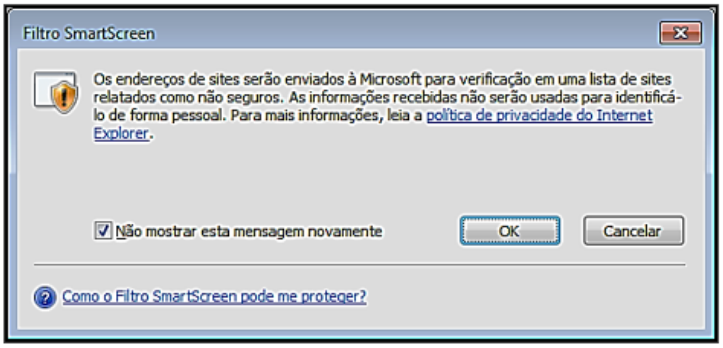

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ativar Filtro SmartScreen: ativa o filtro. Ao acessar um site suspeito o IE emite um aviso.

Relatar Site Não Seguro: ao clicar nessa opção os dados do site atual são enviados para uma análise da Microsoft. Caso possua fraude esse site é incluso na lista de sites suspeitos.

O Filtro SmartScreen ajuda a protegê-lo de três maneiras:

1. Enquanto você navega pela Web, a partir de uma análise nas páginas acessadas;
2. O Filtro SmartScreen verifica os sites visitados e os compara com uma lista dinâmica de sites de phishing e sites de softwares mal-intencionados relatados. Se encontrar uma correspondência, o Filtro SmartScreen exibirá um aviso notificando-o que o site foi bloqueado para a sua segurança.
3. O Filtro SmartScreen também compara os arquivos baixados por você a uma lista de sites de softwares mal intencionados, se encontrar fraudes o filtro emite um aviso.

- **Gerenciar Complementos:** alguns aplicativos ou recursos são instalados “dentro” do IE. Estes são chamados de Complementos. Por exemplo: quando você acessa o site do Banco do Brasil pela primeira vez, o site emite um aviso informando que você não tem o recurso de segurança do banco instalado em seu navegador. Esse recurso de segurança do Banco do Brasil (plugin do BB) é instalado como complemento no IE.



O provedor de pesquisa padrão do IE é o Bing mas você pode instalar outros provedores.

Você pode selecionar textos em uma página da Web e usar os complementos chamados Aceleradores para executar várias tarefas comuns, como mapear um endereço de rua ou traduzir um texto em idioma diferente. Você também pode escolher os serviços Web ou sites que os Aceleradores usam para executar vários tipos de tarefas.

É no Gerenciador de Complementos que você poderá configurar as listas de sites para a Proteção contra Rastreamento ou obter essa lista on-line.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO: dentre os complementos, o mais cobrado em concursos públicos é o Plugin. São pequenos programas que executam funções específicas e que não estão instalados nativamente no navegador. Dois plug-ins são muito exigidos dos sites atuais: Flash Player e o Shockwave Player. Exemplo: para rodar um vídeo do youtube no IE, obrigatoriamente você tem que instalar o plug-in Flash Player. Uma vez instalado basta apenas atualizar periodicamente e estará sempre pronto para o uso.

- **Modo de exibição de compatibilidade:** caso você acesse um site que não tenha compatibilidade com as versões atuais do IE, utilize esse recurso para esse site. Você perceberá que o site é incompatível com a versão atual quando aparecer o ícone  na barra de endereços.

Vale informar que a compatibilidade será somente para o site que foi escolhido por você para esse recurso. Você também pode informar uma lista de sites que precisarão desse recurso habilitado.

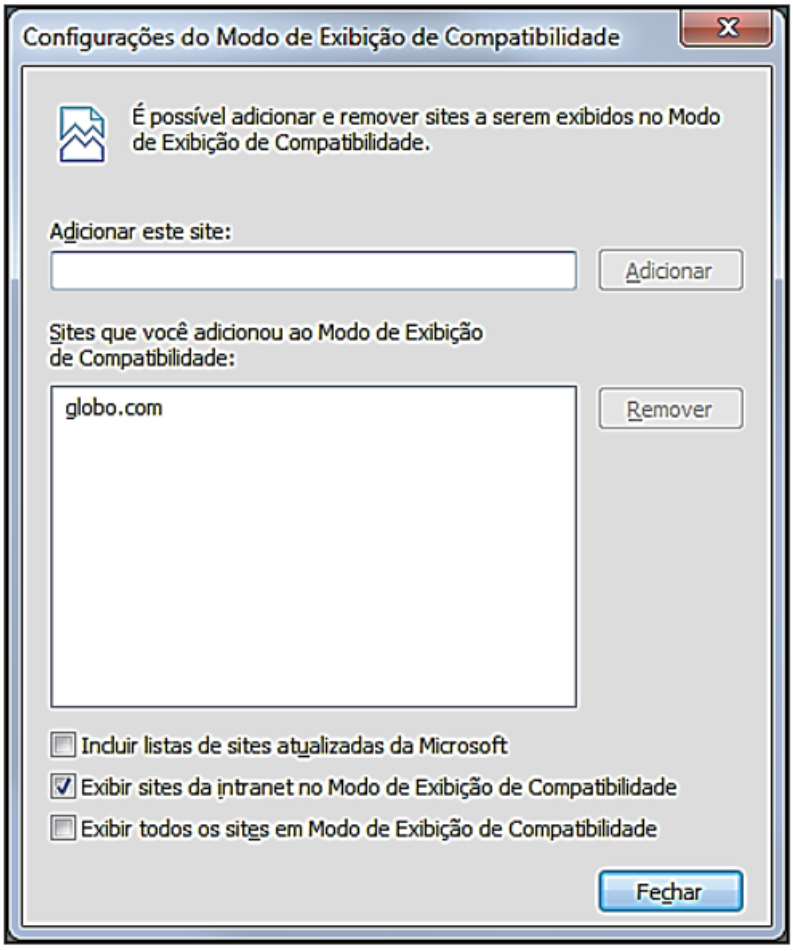

- **Assinar este Feed:** um Feed, também conhecido como feed RSS, feed XML ou conteúdo agregado, é o conteúdo de um site que pode ser fornecido automaticamente para o navegador. Assinando um Feed, você pode obter conteúdo atualizado, como notícias recentes ou o seu blog favorito, sem ter que visitar o site.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Os Feeds assinados pelo usuário poderão ser acessados pelo ícone 

- **Ferramentas para Desenvolvedores:** ferramenta utilizada por programadores (desenvolvedores) de sites para visualizar o código-fonte do site atual. Também conhecida como Depurador do Internet Explorer.

Ajuda

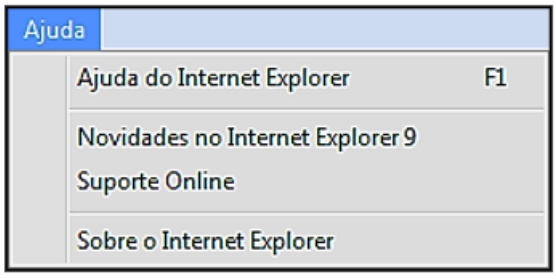

- **Sobre o Internet Explorer:** das pouquíssimas questões que vi em concursos sobre esse item vale saber para que, especificamente, esse item serve. Clicando nesse item você pode ter as informações da versão do IE e se existem atualizações.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Barra de Favoritos

Nessa barra ficam dispostos alguns itens dos Favoritos e você pode organizá-la da forma como achar melhor.





Se você estiver navegando em um site e clicar nesse botão, AUTOMATICAMENTE, o site será incluso na Barra de Favoritos, em primeiro lugar. No caso da imagem acima antes do "Google".



Aciona ferramenta que procura indicar sites com base nas suas preferências/históricos de navegações anteriores.

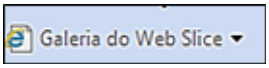

É uma parte de um site que você pode assinar (similar ao Feed). Quando o Web Slice for atualizado, o link na barra Favoritos será exibido em negrito. Você pode, então, clicar no link para visualizar o conteúdo atualizado.

Você pode gerenciar sua Barra de Favoritos clicando com o botão direito do mouse em cima do item a ser gerenciado.

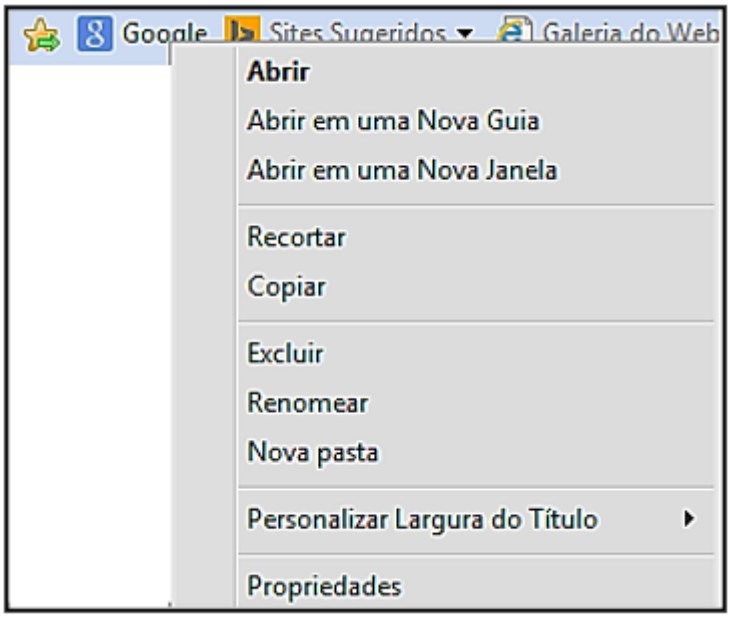

Para mover um item na Barra de Favoritos basta clicar com o botão esquerdo do mouse e segurar. Após isso arraste-o para onde quiser, na Barra de Favoritos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Barra de Comandos

Nessa barra estão dispostos alguns botões de ação que executam algumas funções específicas.

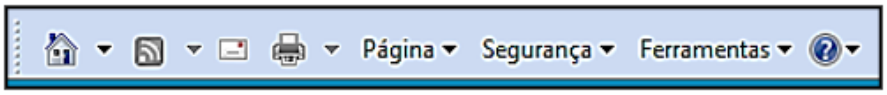

 Caso o usuário esteja navegando e queira acessar a Página Inicial, basta clicar no ícone da figura mostrada acima.

A seta ao lado do ícone possibilita o usuário visualizar qual(is) é(são) sua(s) página(s) inicial(is) ou configurá-la. Veja:

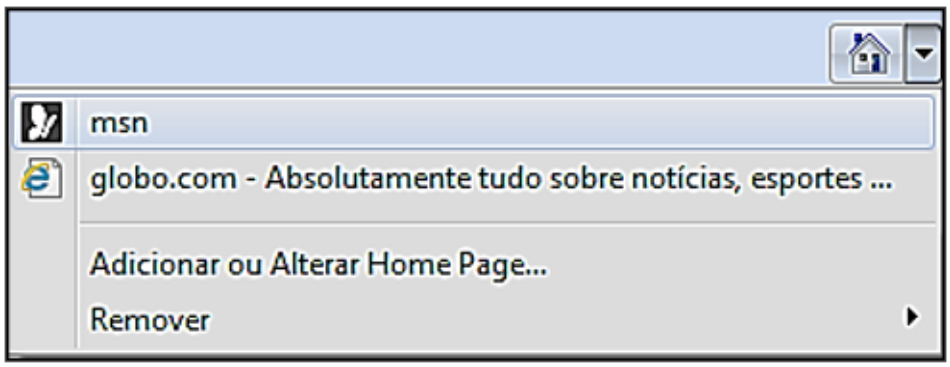

Na imagem acima estão configuradas 2 páginas iniciais: MSN e globo.com.

 **Feeds (ALT + S):** O botão de Feeds , na barra de Comandos no Internet Explorer irá se "acender" quando um Feed estiver disponível em uma página da Web que você estiver vendo. Clique no botão para exibir o Feed ou assiná-lo.

 **Ler Email:** Chama o programa cliente padrão de e-mails configurado no sistema operacional Windows.

 **Imprimir (ALT + O):** consta as configurações de impressão e página como sub-opções.

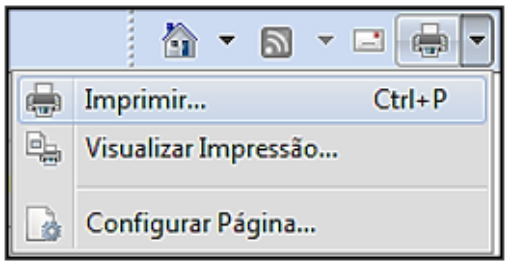

Você pode imprimir também pelo menu Arquivo ou simplesmente pressionando Ctrl + P.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Página

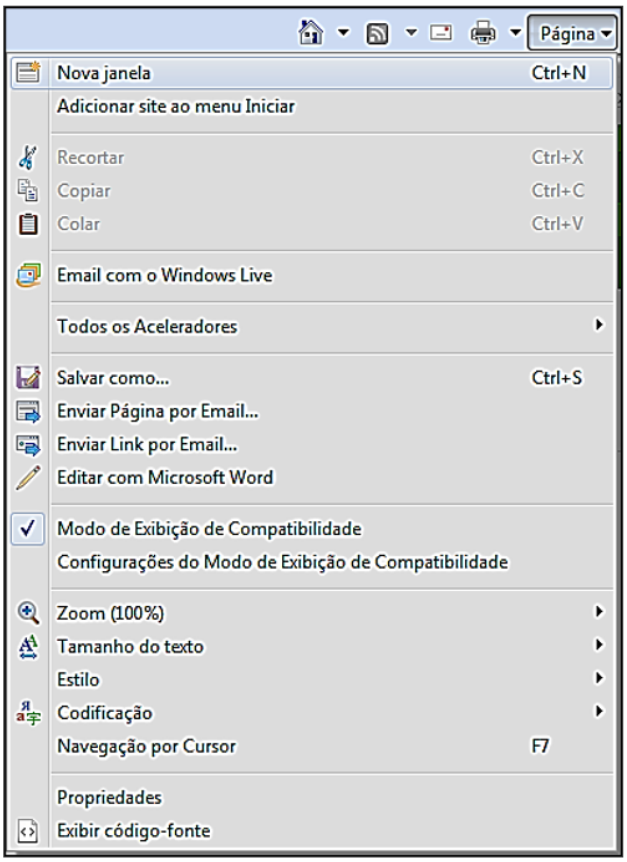

Comentários de alguns itens que não são tão amigáveis.

- **Salvar Como:** você poderá salvar a página nas extensões já conhecidas da internet (.htm ou .html) e também nas de extensões .mht (arquivo simples da web) e .txt (arquivo de texto).
- **Editar com Microsoft Word:** não pense que a Microsoft iria deixar o usuário editar o site, pelo IE, em outro editor de texto que não o dela próprio. O Microsoft Word permite a edição de páginas web, por esse motivo você pode editar um site que está visitando, no Microsoft Word (se ele estiver instalado na sua máquina).

ATENÇÃO: para a edição de HTML você pode configurar qual programa poderá ser utilizado. Vá em Ferramentas, aba Programas, grupo Edição de HTML e escolha uma das opções abaixo.

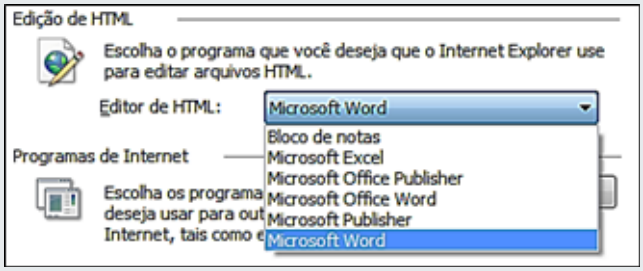

Todos são programas da Microsoft.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Botão Segurança

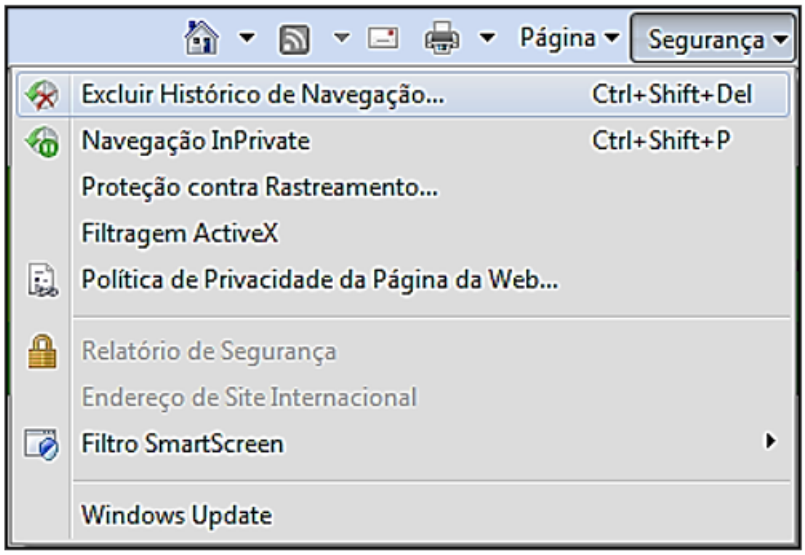

- **Excluir Histórico de Navegação:** veja na imagem abaixo as opções que o usuário pode escolher de exclusão do Histórico.

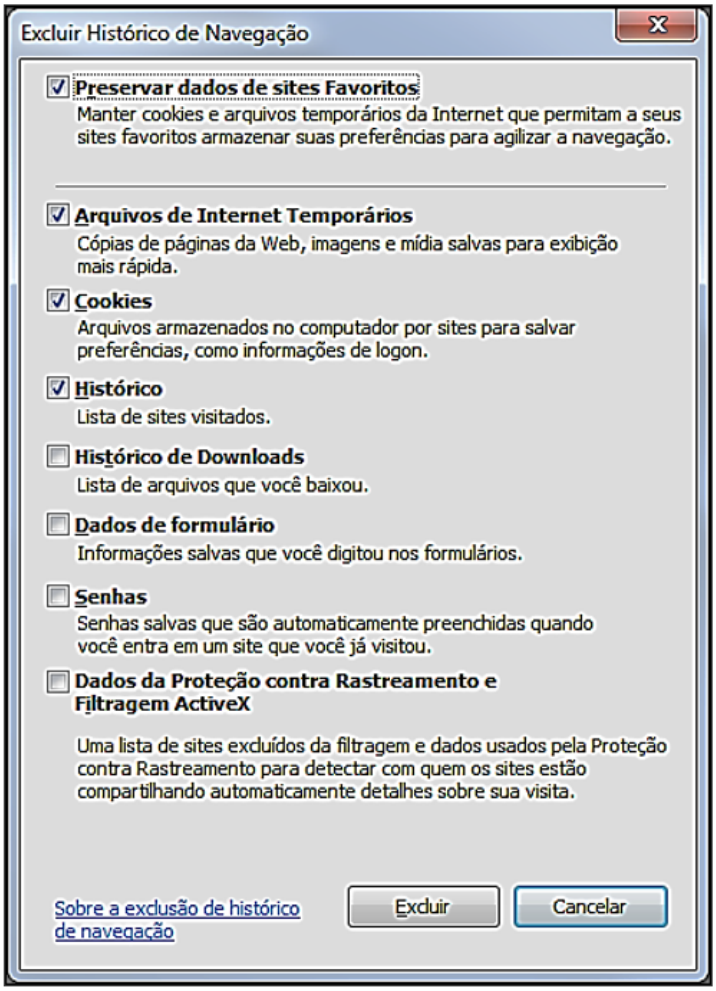

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Política de Privacidade da Página da Web:** Mostra o relatório de privacidade de sua navegação na Web, de acordo com suas definições. Caso o IE esteja configurado para aceitar cookies você poderá ver uma descrição da finalidade e das informações que serão obtidas pelo criador do cookie.
- **Relatório de Segurança:** Opção disponível quando navegamos por sites que utilizam criptografia. Mostra os certificados digitais do site.

Botão Ferramentas

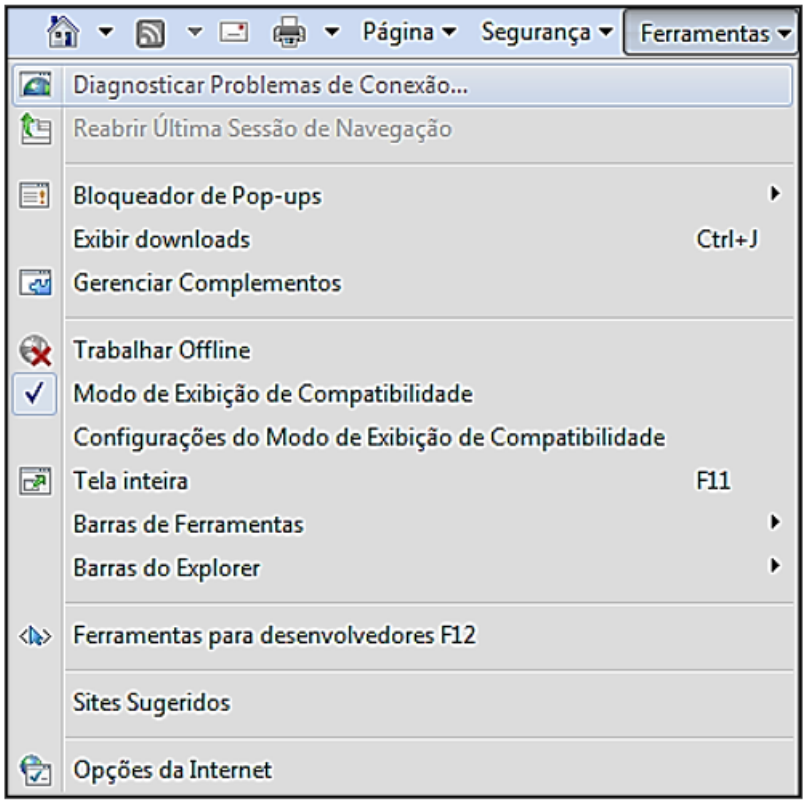

- **Diagnosticar Problemas de Conexão:** fica ativa caso o computador tenha algum problema de conexão com a Internet. Ao clicar nesse botão o usuário é enviado ao item de conexões de rede do Painel de Controle do Windows.

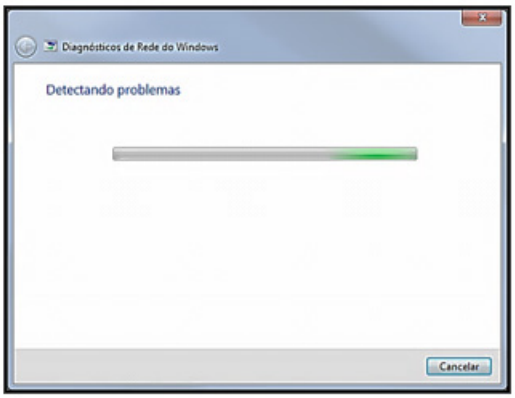

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Reabrir Última Sessão de Navegação:** Abre, em novas guias, as páginas que estavam sendo exibidas na última sessão fechada do Internet Explorer.

Botão Ajuda

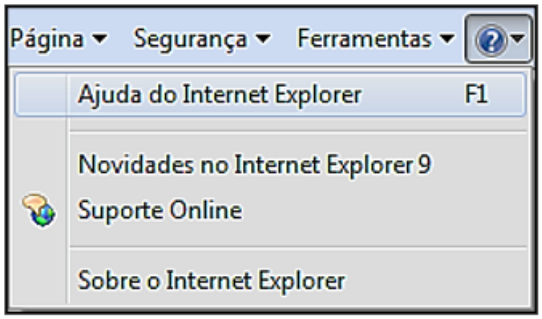

Nada de diferença do que já estudamos no Menu Ajuda. Ligue-se na tecla de atalho F1.

Opções da Internet

Clicando no botão Ferramentas teremos acesso ao item "Opções da Internet", onde estão a maioria das configurações do navegador e da internet.

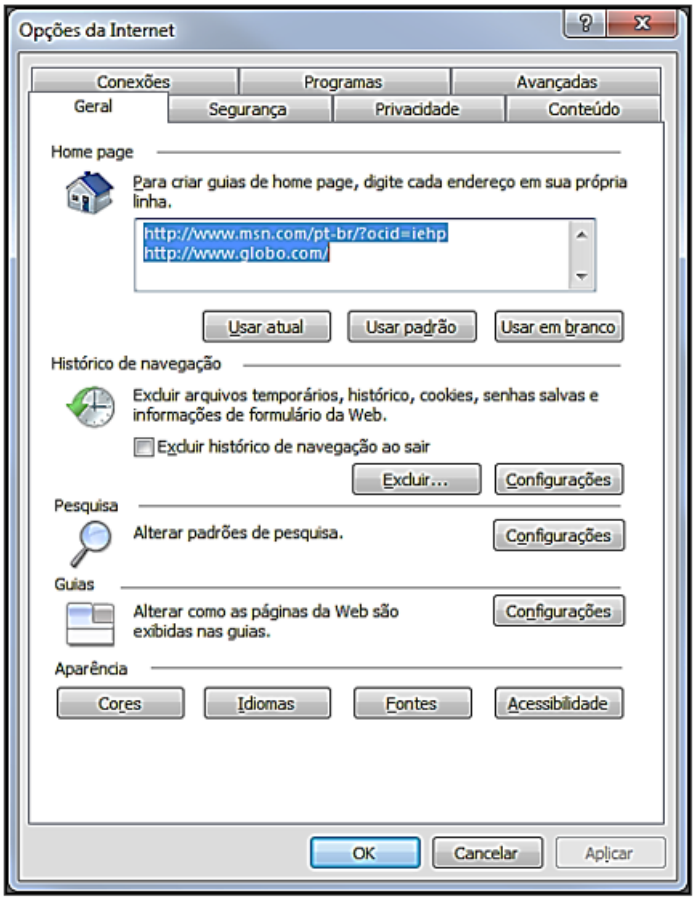

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Aba Geral

Home Page: onde você configura a página inicial. Note que no exemplo acima são duas páginas, abrirão duas guias quando você abrir o IE.

Histórico de Navegação: configurações do Histórico de Navegação, já citado no item sobre o Histórico.

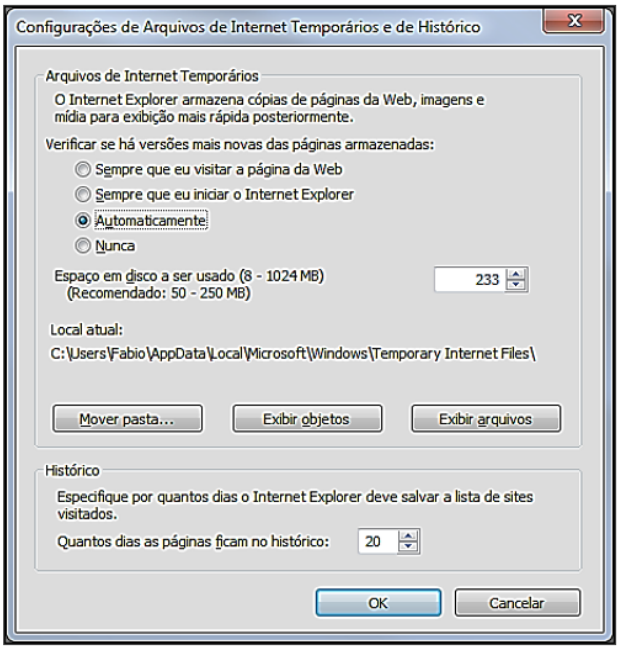

Pesquisa: abre a tela para configurações de alguns complementos do IE, inclusive do buscador padrão.

Guias: configurações avançadas das guias do IE.

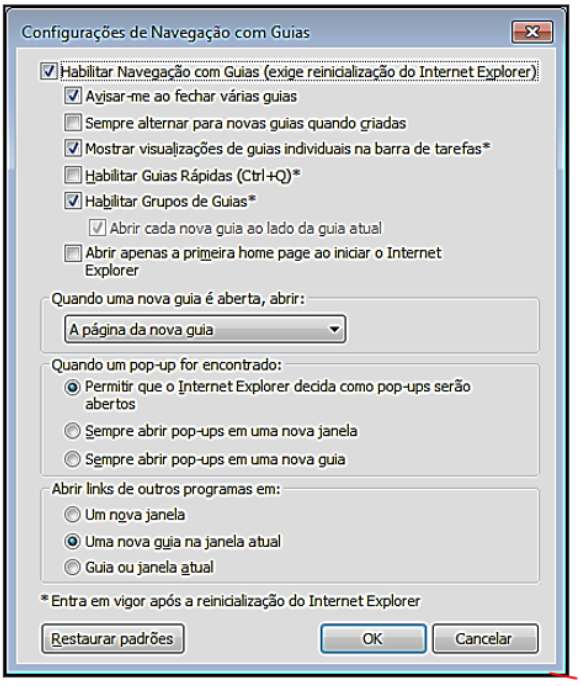

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Aba Segurança**: Gerencia os níveis de segurança na rede e permite personalizar a execução de complementos e funcionalidades.

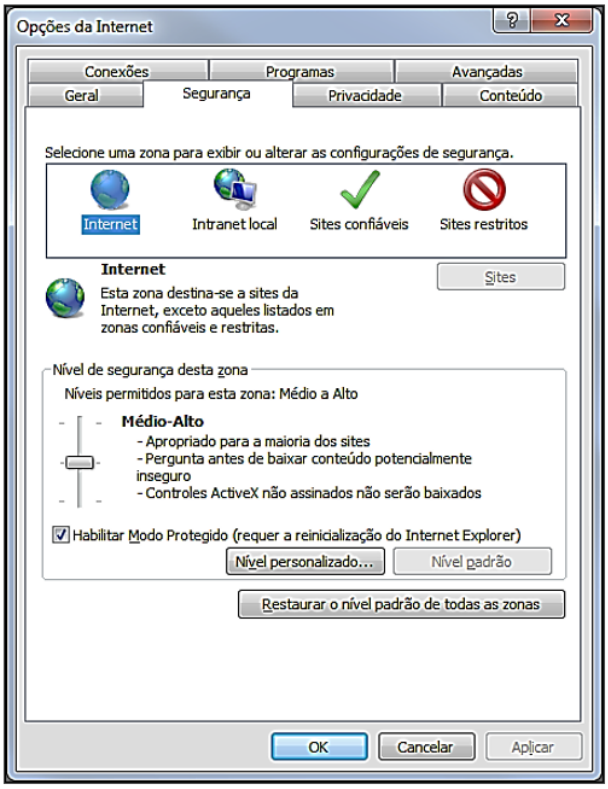

- **Aba Privacidade:** Gerencia funcionalidades de privacidade na rede: Cookies e Popups.

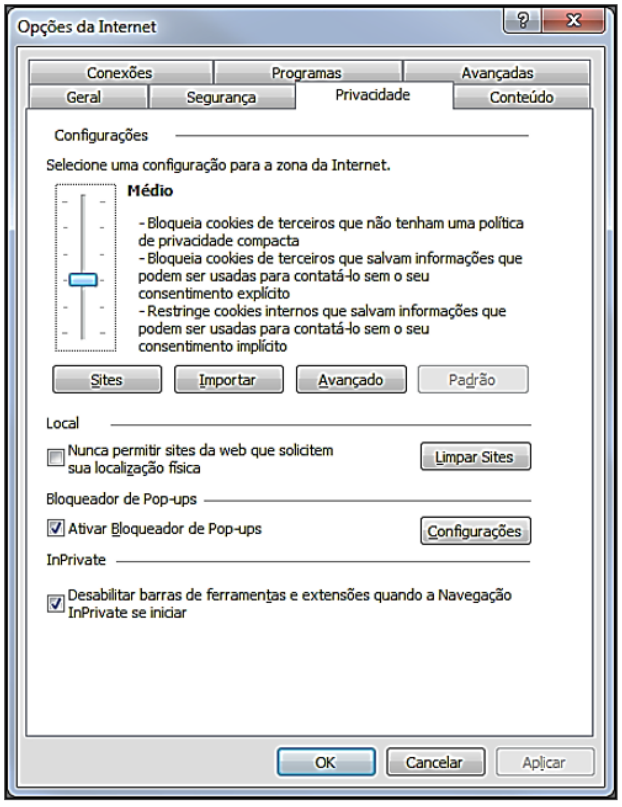

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Configurações de Privacidade

Ao ajustar as configurações de privacidade do Internet Explorer, você pode determinar como os sites monitoram sua atividade online. Por exemplo, você pode decidir quais cookies devem ser armazenados, especificar como e quando os sites podem usar suas informações de localização e bloquear pop-ups não desejados.

Cookies são pequenos arquivos que os sites colocam no seu computador para armazenar informações sobre você e suas preferências. Os cookies podem melhorar a sua experiência de navegação, permitindo que os sites se lembrem das suas preferências ou evitando que você tenha de se conectar sempre que visitar determinados sites. No entanto, alguns cookies podem colocar a sua privacidade em risco ao rastrear os sites que você visita.

ATENÇÃO: não caia na pegadinha que "Cookie é vírus". Isso é mentira!! O povo inventou e porque alguns cookies são utilizados de forma maliciosa ganhou essa fama, o que não é verdade.

Você tem autonomia sobre os sites gravarem ou não cookies da sua navegação. Os cookies são úteis, por exemplo, quando você está fazendo uma compra e coloca itens no carrinho. Caso você feche o navegador e volte no site, mesmo que não esteja logado no site, o seu carrinho continua configurado com os mesmos itens.

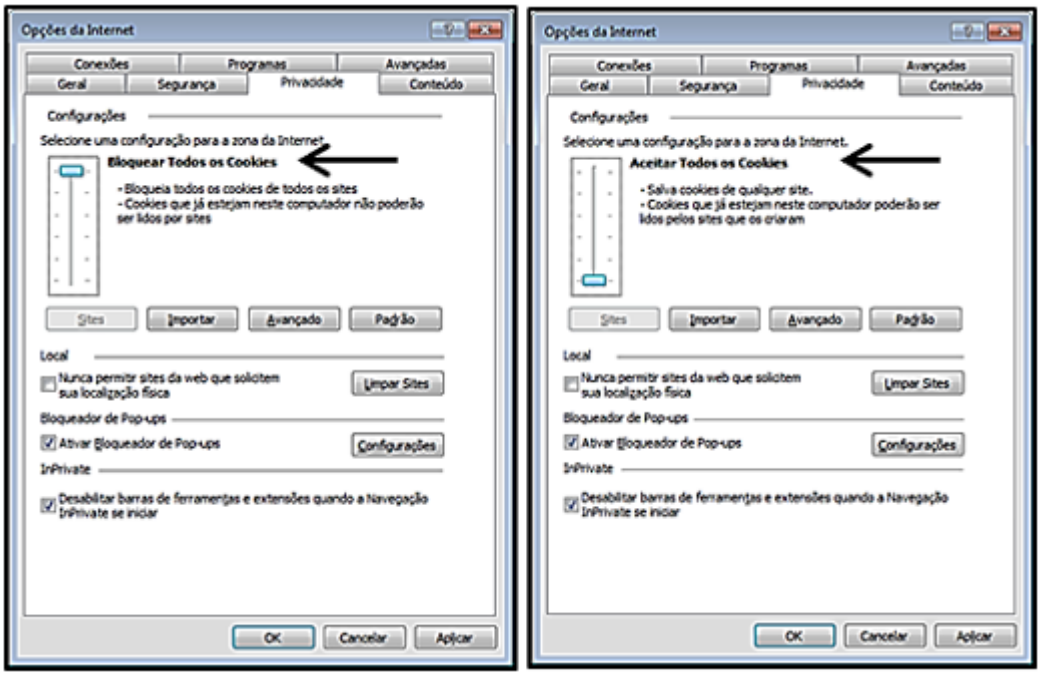

- **Aba Conteúdo:** Gerencia conteúdos com visualização restrita (Filtro dos Pais), Certificados digitais, Preenchimento automático e Feeds.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

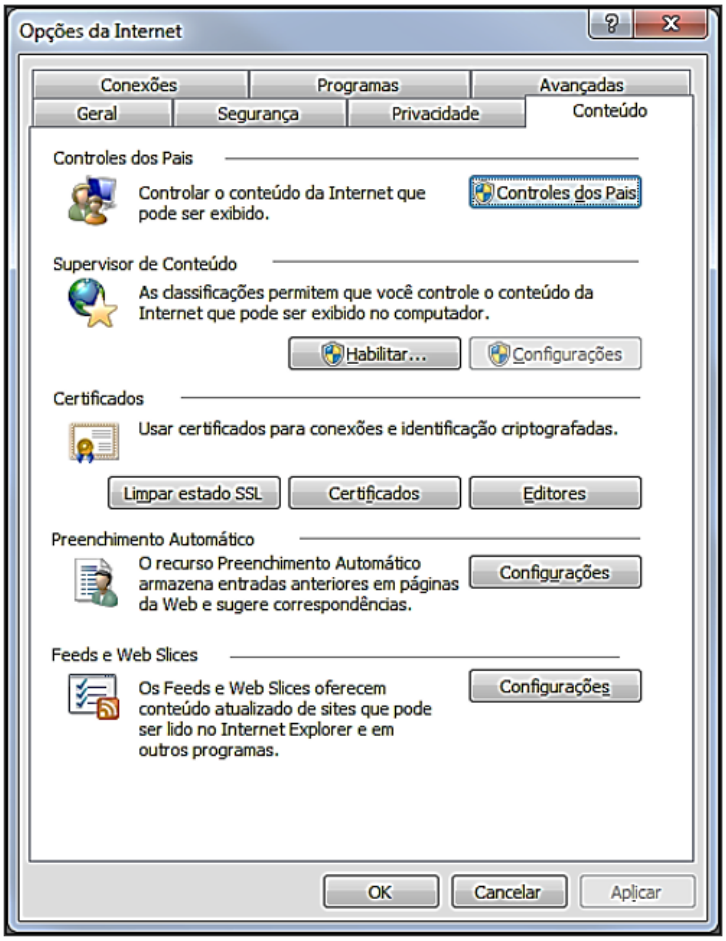

Controle dos Pais: é o controle do próprio Windows, acessado pelo Painel de Controle.

Preenchimento automático:

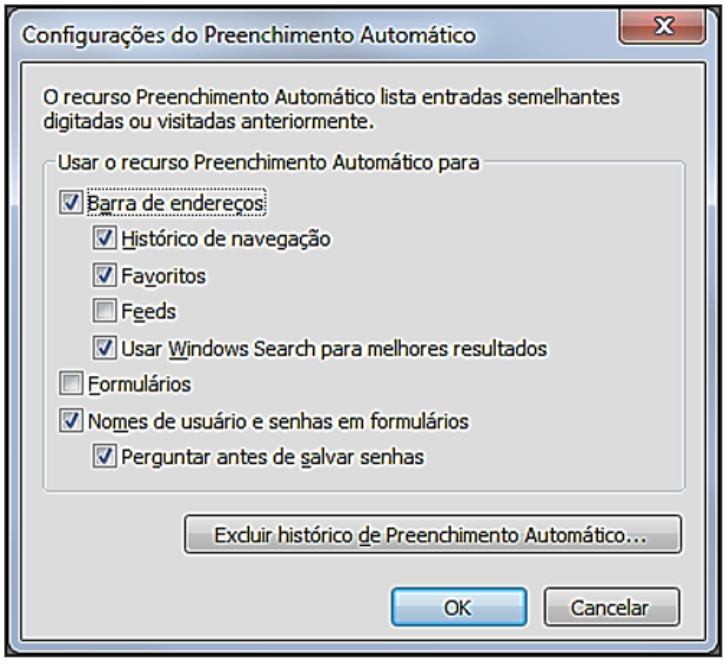

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Feed e Web Slices: clicando no botão Configurações aparece a tela abaixo.

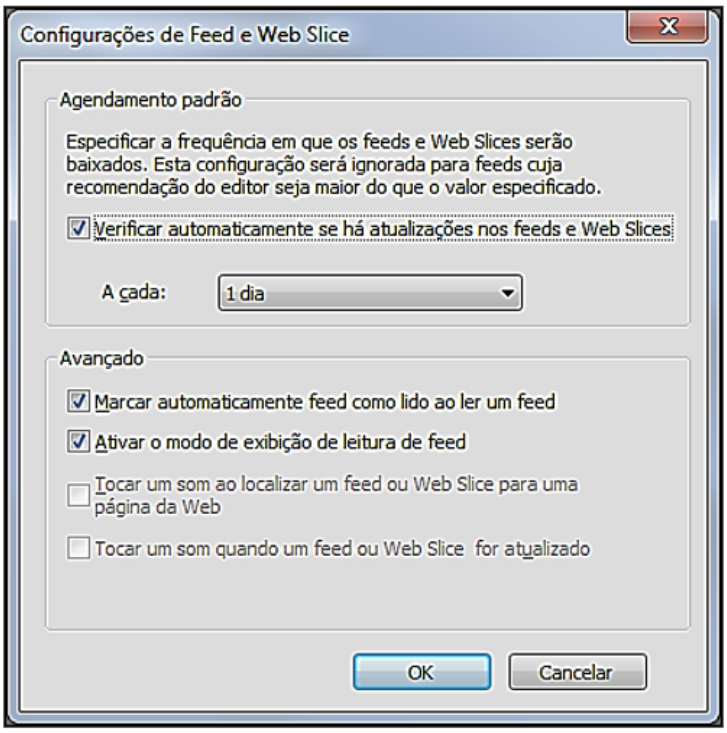

- **Aba Conexões:** Gerencia a conexão com a Internet.

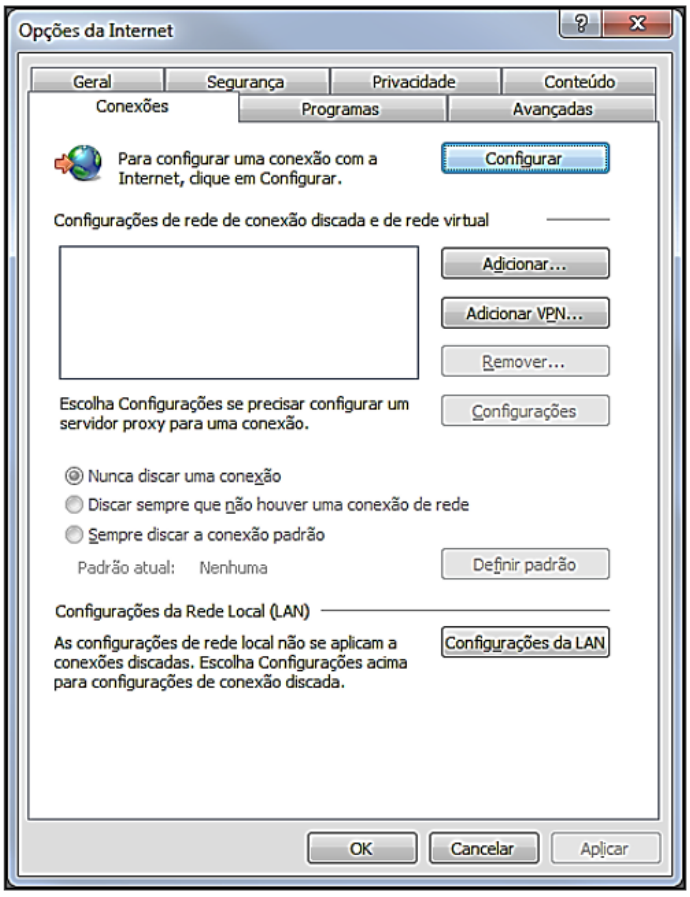

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Aba Programas:** Gerencia os programas padrões para funcionamento na Internet, o navegador padrão e os complementos instalados e disponíveis.

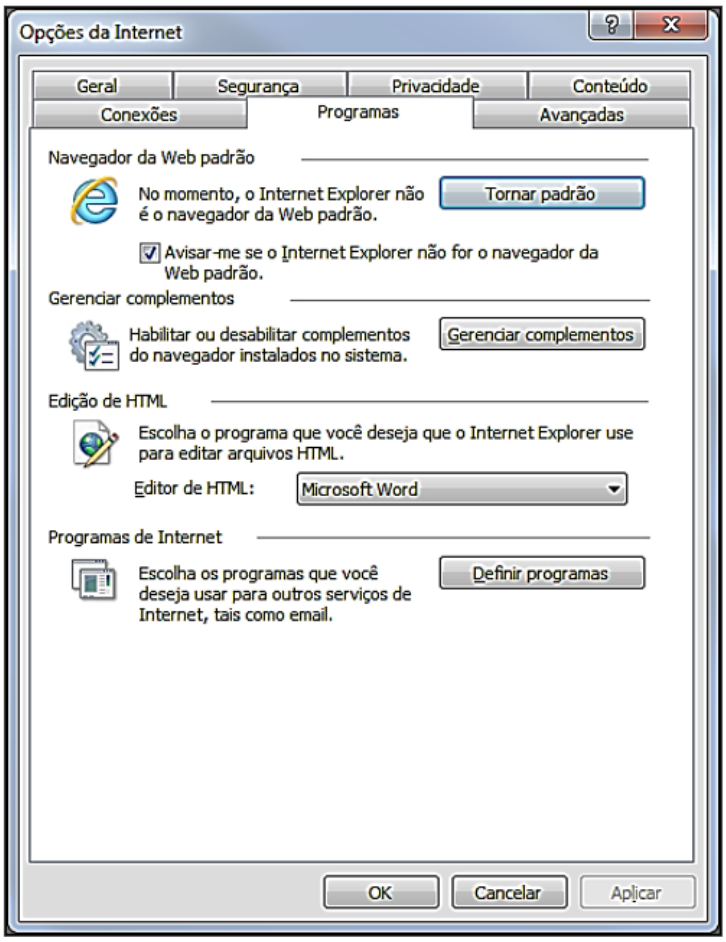

No caso acima o IE não é o navegador padrão do computador atual. Basta clicar em "Tornar padrão" para que isso ocorra.

No grupo "Edição HTML" você pode escolher o programa padrão para editar o site que está visitando, caso queira.

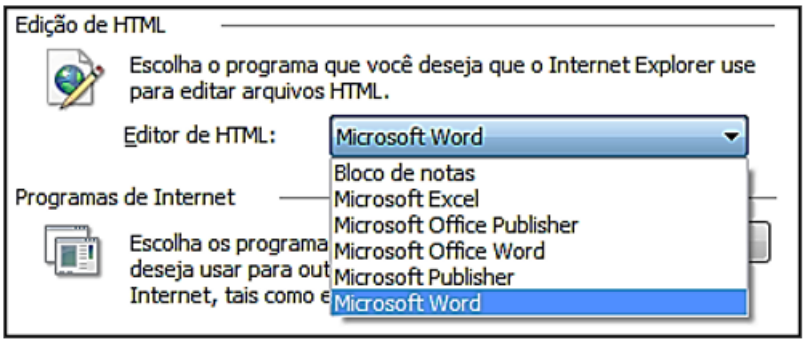

- **Aba Avançadas:** Gerencia as configurações avançadas do Internet Explorer (para usuários experientes). Permite alterar detalhes de acessibilidade, impressão, navegação, arquivos multimídia, pesquisa e segurança.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

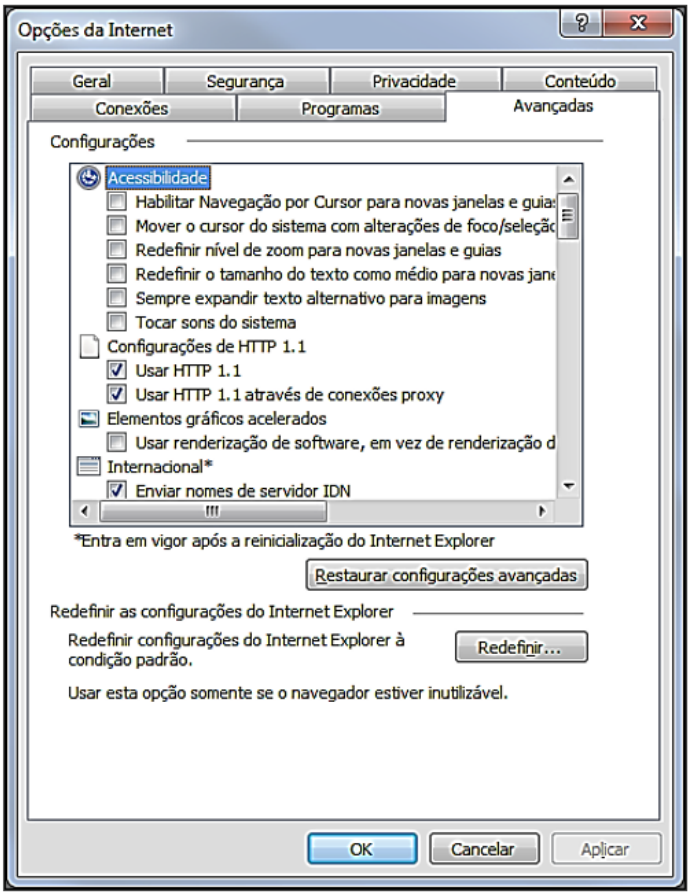

Botões de controle da janela

São bem conhecidos por todos nós, mas vale saber alguns detalhes.

- Minimizar Janela para a Barra de tarefas do Windows
- Maximizar Janela
- Restaurar janela (quando está maximizada)
- Fechar Janela.

Certo, e onde está o detalhe??

Ao fechar a janela do IE com mais de uma guia, veja que existe um detalhe diferente de outros programas:

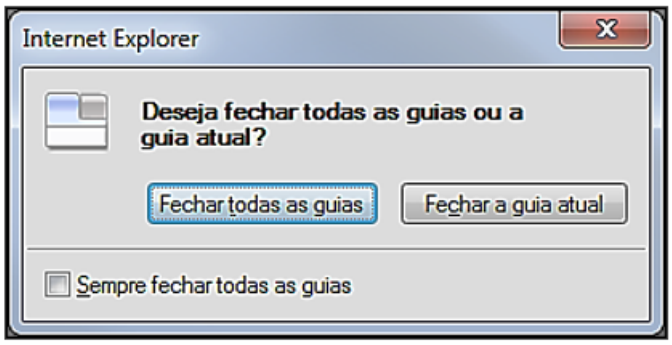

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Outros recursos do Internet Explorer

Localização: Os Serviços de Localização permitem que sites solicitem sua localização física para aperfeiçoar sua experiência. Por exemplo, um site de mapeamento pode solicitar sua localização física para centralizar o mapa para você. O IE avisará quando um site quiser usar sua localização, você pode permitir ou não que o site utilize.

Filtragem InPrivate: antes de iniciarmos esse conceito, diferencie nos seus estudos "Navegação InPrivate" de "Filtragem InPrivate". A Filtragem InPrivate ajuda a evitar que provedores de conteúdo de sites da web coletem informações sobre os sites que você visita. A Filtragem InPrivate funciona analisando o conteúdo das páginas que você visita e, caso a Filtragem InPrivate perceba o mesmo conteúdo sendo usado em vários sites, dará a você a opção de permitir ou bloquear esse conteúdo. Perceba que a Filtragem InPrivate não precisa da Navegação InPrivate.

- **Navegação InPrivate:** não salva os dados de navegação (basicamente o histórico) no computador.
- **Filtragem InPrivate:** não permite que sites coletem informações sobre sua navegação.

1.1.1. BING

Os principais sites utilizados como mecanismos de buscas atualmente são Google, Yahoo e Bing (Microsoft). Bing, anteriormente Live Search, Windows Live Search e MSN Busca, é o motor de pesquisa da Microsoft, designado para competir com os líderes das indústrias Google e Yahoo!. A forma de pesquisar varia de navegador para navegador. No Internet Explorer 9, 10 e 11 a pesquisa pode ser realizada diretamente na Barra de Endereços. Para escolher onde fazer a pesquisa, defina o Provedor de Pesquisa padrão no item "Gerenciar Complementos" do IE, por exemplo .

As pesquisas nunca diferenciam o uso de maiúsculas e minúsculas .

Geralmente, a pontuação é ignorada, incluindo @ # $ % ^ & * ( ) = + [ ] \ e outros caracteres especiais.

1.1.2. GLOSSÁRIO

- **Página:** um arquivo de um site.
- **Homepage:** página inicial de um site. Quando você digita www.bb.com.br é direcionado para a Homepage do Banco do Brasil.
- **Site:** conjunto de páginas web.
- **Link:** referência dentro de um documento em hipertexto a outras partes desse documento ou a outro documento.
- **URL:** endereço de um recurso (como um arquivo, uma impressora, site, e-mail, etc.), disponível em uma rede.
- **Encurtador de URL:** recurso que diminui o tamanho de uma URL e gera outra URL como um atalho e com o nome menor.
- **Provedor:** empresa que fornece conexão para acesso à Internet.
- **Download:** salvar no computador um arquivo da rede. O popular "baixar" o arquivo.
- **Upload:** é o inverso do download. Enviar arquivos do computador para algum local da rede.
- **Blog:** site onde o usuário pode publicar seu próprio conteúdo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Redes Sociais:** site de relacionamento.
- **Web 2.0:** fase mais recente da web.
- **HTML:** linguagem de marcação, utilizada em sites.
- **On-line:** quando está conectado.
- **Off-line:** quando está desconectado.

1.1.3. TECLAS DE ATALHO DO INTERNET EXPLORER

PARA FAZER ISTO	PRESSIONE O SEGUINTE
Adicionar o site atual aos favoritos	Ctrl + D
Fechar a guia atual	Ctrl + W
Ir para a home page	Alt + Home
Excluir o histórico de navegação	Ctrl + Shift + Delete
Obter ajuda e suporte	F1
Abrir o histórico de navegação	Ctrl + H
Abrir uma nova guia	Ctrl + T
Abrir uma nova janela de Navegação InPrivate	Ctrl + Shift + P
Imprimir a página atual	Ctrl + P
Atualizar a página	F5
Alternar entre as abas de uma janela	Ctrl + Tab
Exibir os downloads	Ctrl + J
Ativar um link selecionado	Enter
Exibir o menu de atalho de um link	Shift + F10
Localizar alguma coisa na página	Ctrl + F
Ir para a home page	Alt + Home
Ir para a próxima página	Alt + Seta para a direita
Ir para a página anterior	Backspace ou Alt + Seta para a esquerda
Ir para o início de um documento	Page Up
Ir para o fim de um documento	Page Down
Voltar pelos itens de uma página da Web (funciona apenas quando a navegação com guias está desabilitada)	Ctrl + Shift + Tab
Avançar pelos itens de uma página da Web (funciona apenas quando a navegação com guias está desabilitada)	Ctrl + Tab ou F6
Ir para o início de um documento	Home
Ir para o fim de um documento	End

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA FAZER ISTO	PRESSIONE O SEGUINTE
Abrir um novo documento no Internet Explorer	Ctrl + O
Abrir uma nova janela	Ctrl + N
Salvar a página atual	Ctrl + S
Rolar para o início de um documento	Seta para cima
Rolar para o fim de um documento	Seta para baixo
Parar o download de uma página	Esc
Alternar entre a exibição de tela inteira e a exibição comum	F11
Iniciar a Navegação por Cursor	F7
Adicionar site aos favoritos	Ctrl + D
Mover o item selecionado para cima na lista de favoritos (na caixa de diálogo Organizar Favoritos)	Alt + Seta para cima
Mover o item selecionado para baixo na lista de favoritos (na caixa de diálogo Organizar Favoritos)	Alt + Seta para baixo
Abrir o menu Adicionar a favoritos	Alt + Z
Abrir o menu Favoritos na barra de menus	Alt + V
Abrir a caixa de diálogo Organizar Favoritos	Ctrl + B
Exibir favoritos	Ctrl + I e Alt + C
Exibir feeds	Ctrl + G
Exibir histórico	Ctrl + H
Abrir uma consulta de pesquisa na barra de endereços	Ctrl + E
Abrir uma consulta de pesquisa em uma nova guia	Alt + Enter
Abrir a barra de endereços (para exibir o histórico, os favoritos e os provedores de pesquisa)	Ctrl + Seta para baixo
Pesquisar usando texto copiado	Ctrl + Shift + L
Fechar guias em segundo plano	Ctrl + F4
Abrir links em uma nova guia em segundo plano	Ctrl + clique
Abrir links em uma nova guia no primeiro plano	Ctrl + Shift + clique
Duplicar guia	Ctrl + K
Reabrir a última guia fechada	Ctrl + Shift + T
Alternar entre guias	Ctrl + Tab ou Ctrl + Shift + Tab
Alternar para a última guia	Ctrl + 9
Alternar para um número de guia específico	Ctrl + n (em que “n” é um número entre 1 e 8)
Ampliar (+ 10%)	Ctrl + Sinal de adição

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARA FAZER ISTO	PRESSIONE O SEGUINTE
Reduzir (- 10%)	Ctrl + Sinal de subtração
Aplicar zoom de 100%	Ctrl + 0

Referências:

Suporte Microsoft: http://support.microsoft.com/?ln=pt-br
Cartilha Cert: http://cartilha.cert.br/

1.2. MOZILLA FIREFOX

O Firefox é o navegador da Fundação Mozilla, com versões para Windows, Mac e Linux. Ele também é um dos mais importantes browsers da atualidade, principalmente porque está sempre em constante evolução. A ferramenta é rápida e confiável. Existem também versões menores para o sistema Android, para smartphones e tablets.

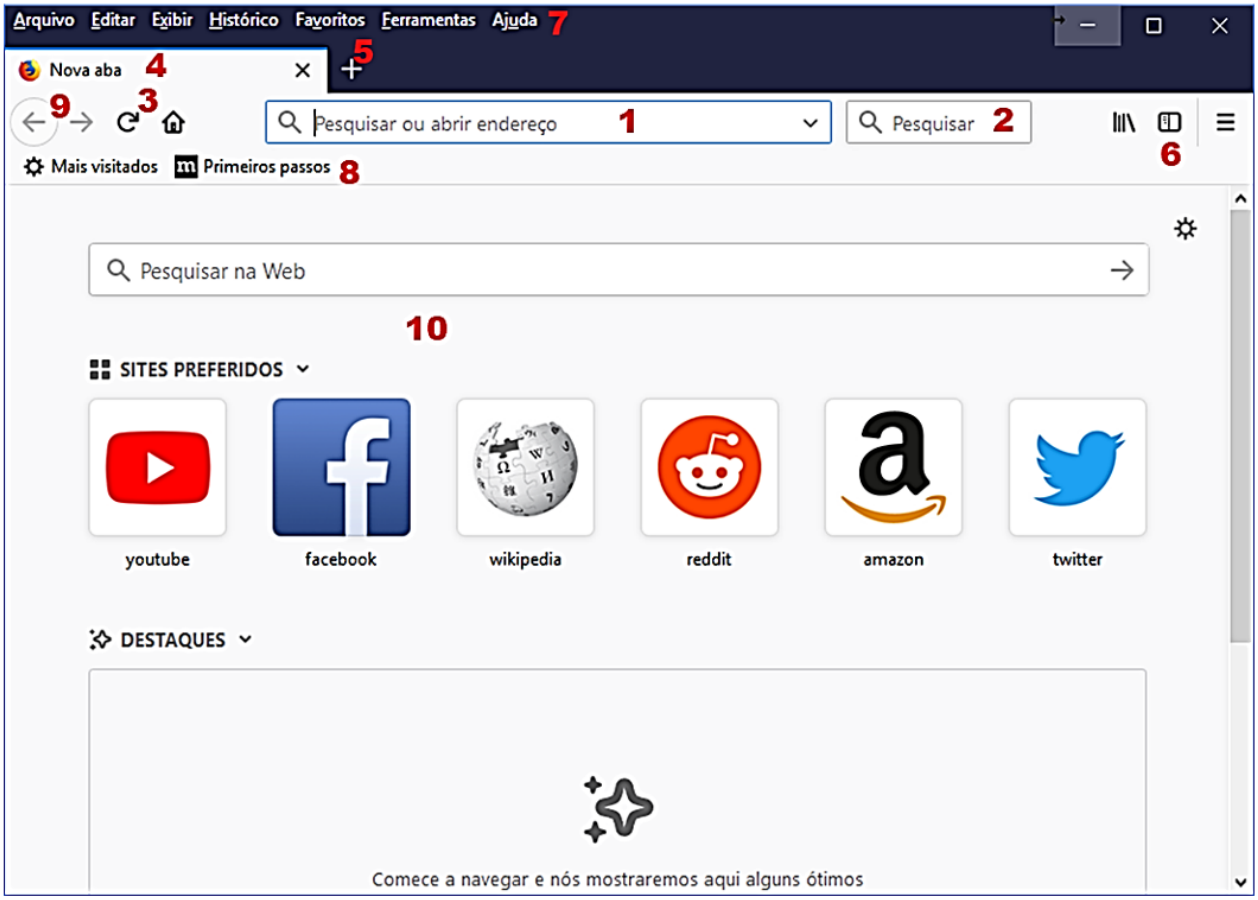

1 – Barra de endereços (URL)
2 – Pesquisar (CTRL + E)
3 – Atualizar e Página Inicial (respectivamente)
4 – Aba Atual
5 – Nova Aba (CTRL + T)
6 – Controles do Navegador
7 – Barra de Menus (ALT)
8 – Barra de Favoritos
9 – Voltar e Avançar
10 – Área de Trabalho

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Barra de Endereço

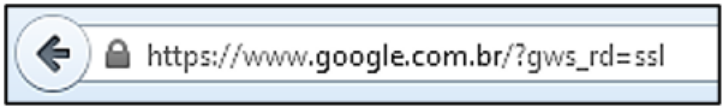

Nessa barra o usuário pode digitar a URL (Uniform Resource Locator) da Web. A URL é o endereço do website. Por exemplo, a URL do principal site da Google é http://www.google.com. Se você souber a URL de uma página, poderá digitá-la diretamente na Barra de Endereço. Algumas bancas chamam a Barra de endereço de Caixa de Endereço, é a mesma coisa.

Vamos, rapidamente, interpretar a URL de um site, visto que o que iremos interpretar é comum em todos os sites. Para isso vou utilizar o endereço **http://www.globo.com/materiais/info.html** :

- **HTTP** (HyperText Transfer Protocol): utilizado para navegação e transferência de dados na rede mundial de computadores, a World Wide Web. Também transfere dados de hiper-mídia (imagens, sons e textos). No lugar do HTTP, poderemos perceber que aparecerá o HTTPS. O "S", logo depois do HTTP identifica que você está em um ambiente seguro e que o site em questão está utilizando métodos de criptografia. Para digitar um endereço web, a maioria dos navegadores não obriga mais a digitar "http://www", basta digitar diretamente o endereço do site (google.com) que o navegador interpretará como se fosse o endereço completo. Quando o Https é utilizado você pode perceber que surgirá um cadeado na barra de endereços. Esse cadeado quer dizer que o site utiliza os protocolos SSL ou TLS de criptografia e que este site também possui um Certificado Digital, o que aumenta ainda mais a segurança. Veja no início desse título a imagem do cadeado.
- **WWW** (World Wide Web): é um sistema em hipermídia, que é a reunião de várias mídias interligadas por sistemas eletrônicos de comunicação e executadas na Internet, onde é possível acessar qualquer site para consulta na Internet. A tradução literal de world wide web é "teia em todo o mundo" ou "teia do tamanho do mundo", e indica a potencialidade da internet, capaz de conectar o mundo, como se fosse uma teia.
- **Globo**: identifica o nome do servidor, que nesse caso é "Globo". Poderia ser um servidor do Terra, Google, Facebook, etc.
- **.com**: identifica o tipo de domínio que está usando. Existem inúmeros tipos de domínios (.com.br, .org.br, .gov.br, etc.)
- **/materiais:** é o caminho (pasta) em que o usuário está localizado dentro do servidor Globo. Assim como nosso computador pessoal é dividido em pastas e arquivos, um servidor Web também. Seu Facebook, por exemplo, possui várias pastas dentro do servidor Facebook e a principal delas é a pasta com seu nome "/maria" é um bom exemplo. E dentro dessa pasta "/maria" podemos identificar outras subpastas "/maria/mensagens" subpasta de mensagens da maria "/maria/fotos" subpasta de fotos da maria e assim por diante. Vale lembrar que esse é um exemplo para fins didáticos.
- **/info.html**: é o recurso utilizado nesse momento da navegação. Podemos pensar que é o arquivo executado pelo servidor. Mantendo o exemplo acima, uma foto da Maria pode ser executada a partir do recurso "foto1.jpg", ficando o caminho completo dessa forma: http://www.facebook.com/maria/fotos/foto1.jpg sempre lembrando que na barra de endereços não veremos dessa forma, mas é assim que funciona internamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A URL não é exclusividade de sites. Tudo que aponta para endereços no mundo computacional, pode ser considerada uma URL, veja alguns exemplos abaixo:

- ftp://servidor/caminho/recurso (utilizado em FTP)
- usuario@provedor.com.br (endereço de e-mail)
- //servidor-de-arquivos/pasta (servidor na rede)
- C:\Windows\System32 (endereço local)
- //impressora/HP-442 (impressora compartilhada na rede)

Existem várias URLs utilizadas na informática. Basta lembrar que, falou em caminho de acesso, falou em URL.

ATENÇÃO: se digitar qualquer palavra, que não seja URL, automaticamente na Barra de Endereço, a expressão é encaixada no buscador GOOGLE (diferente do Internet Explorer, que seria no BING) que retorna o resultado da busca por essa expressão. O buscador padrão é o Google, mas você pode escolher qual o provedor de busca quer como padrão.

ATENÇÃO: durante a navegação em uma página aperte "/" para abrir a caixa de Localização Rápida (canto inferior esquerdo) e encontre um trecho de um texto ou uma palavra no site onde você está navegando.

Pesquisar

Ao clicar nesse item abrirá um campo de pesquisa na Internet. O Firefox utiliza como buscador nativo o Google, mas esse buscador pode ser facilmente alterado para qualquer outro.

Atualizar

Atualiza a página atual. Esse procedimento pode ser feito com duas teclas de atalhos também, que diferem do resultado.

- **F5**: fará uma simples atualização da página, buscando ou da memória do seu computador (que salva algumas páginas acessadas) ou do próprio servidor web. Se atualizar conforme página salva na memória do computador, essa atualização pode não ser tão atual assim. Essa é a opção do botão acima.
- **Ctrl + F5**: essa combinação de teclas esvazia a memória do seu computador em relação ao site acessado e busca todas as informações diretamente do servidor web onde está hospedado o site atual. Essa é a forma de atualizar de forma mais correta.

Aba Atual e Nova Aba

- **Navegação por Abas:** A navegação por abas permite a abertura de vários sites em uma única janela do navegador. Antigamente, para você abrir várias páginas ao mesmo tempo, eram abertos vários programas na sua barra de tarefas do Windows. A navegação por abas veio justamente para facilitar isso. Todas as páginas acessadas são em formatos de abas dentro do mesmo aplicativo Firefox. Dessa forma, em sua barra de tarefas do Windows constará apenas um Firefox aberto e dentro deles várias guias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para fechar uma guia, clique no botão Fechar ×, no lado direito da guia ou use as teclas CTRL + W

Para abrir uma nova guia/aba, aperte no botão " + " ao lado da última guia aberta ou use s teclas CTRL + T.

Botões Voltar e Avançar

Usando os botões Voltar e Avançar. À medida que você passa de uma página para outra, o Firefox identifica seu trajeto. Para voltar para a página anterior, clique no botão Voltar (←). Clique em Voltar várias vezes para refazer o trajeto ao contrário. Depois de clicar no botão Voltar, você poderá clicar no botão Avançar (→) para ir a diante no trajeto.

Ao clicar com o botão direito em qualquer dos botões, abre uma caixa suspensa com os últimos sites acessados.

Área de Trabalho: é a área onde serão mostrados os dados retornados do servidor. O usuário solicitar ao servidor os dados, por exemplo: www.google.com (nesse caso o usuário está solicitando ao servidor a página principal do Google). A resposta do servidor é enviar essa página que será mostrada na Área de Trabalho do navegador.

Página Inicial

É a página que será mostrada na Área de Trabalho logo que o navegador for aberto. A navegação com abas possibilita o usuário a configurar várias páginas iniciais. Quando o usuário abrir o navegador, serão abertas várias abas, uma com cada página inicial configurada pelo usuário.

1.2.1. FIREFOX HELLO

O Firefox Hello permite que você tenha chamadas gratuitas de vídeo e voz, e mensagens de texto, diretamente no seu navegador. Tudo que você precisa é de uma webcam (opcional), microfone e da versão mais recente do Firefox para ligar para amigos que utilizam navegadores que suportam o padrão WebRTC como o Firefox, Google Chrome ou Opera.

Não é preciso fazer cadastro e nem baixar nada. Basta enviar um link da conversa para um amigo e pedir para clicá-lo.

O Hello foi descontinuado a partir da versão 49 do Firefox mas ainda pode cair em provas.

Menu



Respectivamente: Bibliotecas, Mostrar Painéis e Abrir Menu.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Bibliotecas 

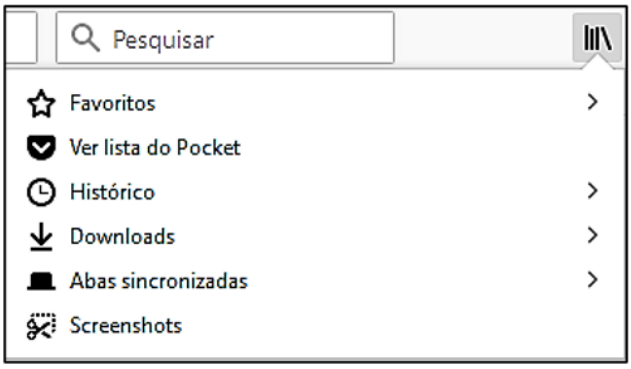

Favoritos: lista de endereços de sites salva pelo usuário.

Pocket: O tempo está curto? Clique no botão Pocket na barra de ferramentas do Firefox e salve de forma rápida qualquer artigo, vídeo ou página que desejar ver depois. O Pocket sincroniza automaticamente com seu celular, tablet e computador, para que assim você possa voltar à sua Lista a qualquer hora, em qualquer lugar — mesmo quando estiver off—line.

Histórico: traz os links visitados pelo usuário do computador em determinados períodos de tempo. O histórico NÃO guarda arquivos, ele é apenas uma listagem de links que é salva de forma automática pelo navegador.

Downloads: abre uma janela onde você pode gerenciar seus downloads. Por padrão todos os downloads feitos no Windows vão para a pasta Downloads (C:\Users\nomeusuario\Downloads.

Abas sincronizadas: O Sync permite acessar abas através do seu computador, laptop e dispositivos móveis que usam o Firefox. O botão abas sincronizadas deixa você acessar as abas que foram utilizadas em outros dispositivos que também estão conectados ao Sync.

Screenshots: capture, salve e compartilhe telas — sem sair do Firefox. Capture uma região ou uma página inteira enquanto você navega e então salve na web para fácil acesso e compartilhamento.

Quando configurar o Firefox **Sync** no seu computador, todos os seus dados e preferências (como os seus favoritos, histórico, senhas, abas abertas e complementos instalados) serão armazenados com segurança nos servidores da Mozilla. Você pode compartilhar essas informações em todos os seus dispositivos.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Mostrar Painéis

Originalmente na lateral esquerda (mas pode ser movido para a direita) traz algumas ferramentas em um painel.

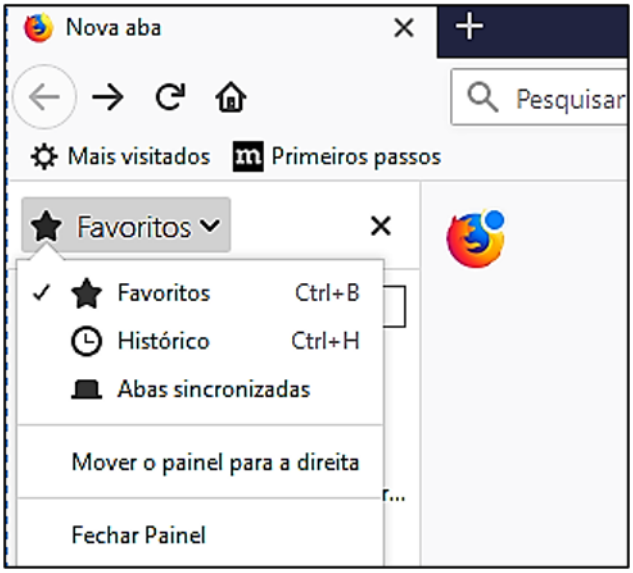

1.2.2. MENU



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nova Janela: Abre um novo Firefox. **CUIDADO**, não é "Nova Aba" e sim "Nova Janela". Abrirá uma outra janela do Firefox, ficando sua barra de tarefas do Windows com 2 Firefox.

Nova Janela Privativa: O Firefox não memorizará nenhum dado pessoal desta janela que foi salvo de forma automática. Isto inclui histórico, dados fornecidos a páginas e à barra de pesquisa, lista de downloads, cookies e arquivos temporários. Serão preservados arquivos salvos por downloads, novos favoritos e configurações.

Embora este computador não possua registros do seu histórico, seu empregador ou provedor de internet podem saber as páginas que você visita.

ATENÇÃO: "NO Firefox" e não "NA Internet". A navegação Privativa não faz com que você navegue na Internet de forma anônima. O seu provedor de Internet pode sim saber quais sites você visitou, mas esse site não ficará salvo no seu Histórico, por exemplo.

A Navegação Privativa não o torna anônimo na Internet. Seu provedor de serviços de internet ou os próprios sites ainda podem rastrear as páginas que você visitou. Além disso, a Navegação Privativa não lhe protege de keyloggers ou spywares que podem estar alojados em seu computador.

O que a Navegação Privativa exclui ao fechar sua janela?

Páginas visitadas: Nenhuma página será adicionada à lista de sites no menu Histórico, lista de história da janela da Biblioteca, ou na lista de endereço.

Entradas em Formulário e na barra de Busca: Nada digitado em caixas de texto em páginas web ou na barra de busca será salvo para o autocomplete.

Senhas: Nenhuma senha será salva.

Lista de arquivos baixados: os arquivos que você baixar não serão listados na Janela de Downloads depois de fechar a janela de Navegação Privativa.

Cookies: Cookies armazenam informações sobre os sites que você visita como preferências, status de login, e os dados utilizados por plugins, como o Adobe Flash. Cookies também podem ser utilizados por terceiros para rastreá-lo através dos sites.

Conteúdo web em Cache e Conteúdo Web off-line e de dados do usuário: Nenhum arquivo temporário da Internet (cache) ou arquivos armazenados para o uso off-line serão salvos.

CUIDADO: Favoritos criados ao usar a Navegação Privativa serão salvos.

Todos os arquivos que você baixar para o seu computador durante o uso de navegação privada serão salvos.

Janelas de navegação privada tem uma máscara roxa no topo. (essa imagem é bem explorada em concursos públicos).



ou

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

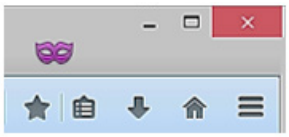

ou

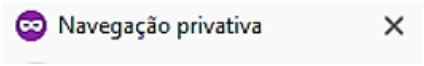

Dependerá da versão utilizada para aparecer a máscara roxa de uma ou outra forma.

Zoom: menos zoom (CTRL + -) mais zoom (CTRL + +)

Tela cheia (F11)

Editar: o conteúdo de um site da web não é possível recortar (mover) mas o usuário pode recortar, por exemplo, um endereço da barra de endereços. O recurso de copiar pode ser usado normalmente nos sites. O recurso de colar pode ser usado em formulários e outros locais que permitam a inserção de texto.

Extensões: os complementos são extensões e outros suplementos que adicionam novas funcionalidades ou modificam a aparência do Firefox. Os complementos mais conhecidos são os Plugins. Um plugin é uma parte do software que desempenha uma tarefa para qual o Firefox não foi projetado para executar. Estes geralmente incluem os formatos patenteados de áudio, vídeo, jogos online, apresentações, e muito mais. Plugins são criados e distribuídos por outras empresas. No Firefox os complementos são classificados em:

1. Extensões
2. Temas
3. Plugins

Personalizar: o usuário pode personalizar a localização de alguns botões e recursos dentro da janela do Firefox.

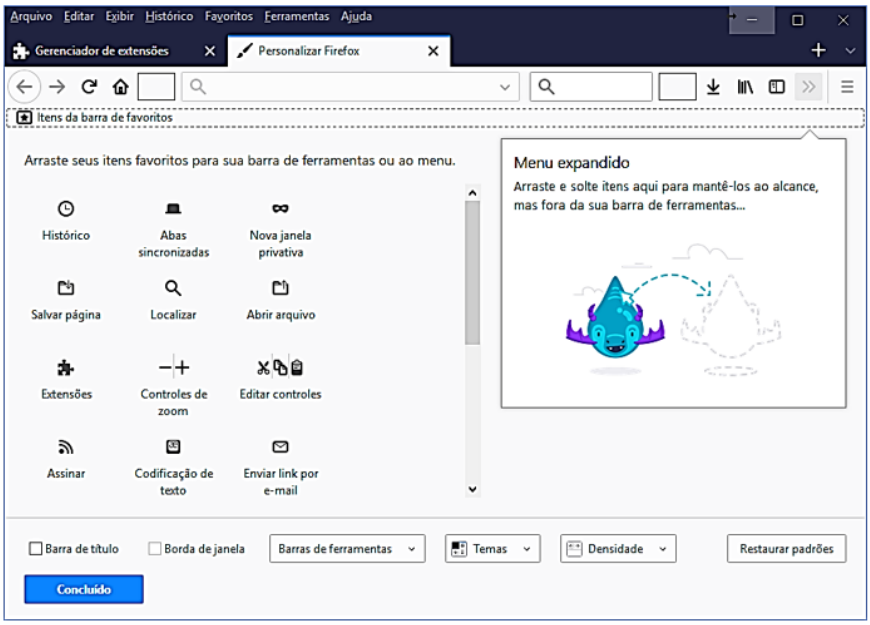

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Abrir Arquivo: o usuário pode abrir arquivos das extensões abaixo (tecla de atalho CTRL + O):

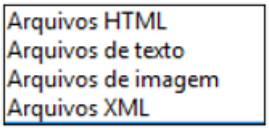

Salvar página como: Salva o website de forma off-line. Tecla de atalho CTRL + S

Imprimir: Imprime o site atual ou a seleção feita pelo usuário. Tecla de atalho CTRL + P

Localizar nesta página: localizar texto dentro do site atual. Tecla de atalho: CTRL + F

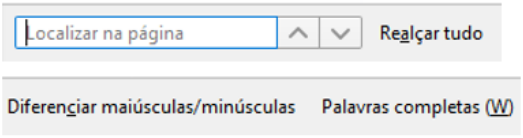

Mais: recursos de codificação da página e trabalhar off-line.

Web Developer: ferramentas de desenvolvedores web.

Ajuda: tecla de atalho F1 para ativar diretamente o recurso de ajuda da Mozilla porém no menu de Ajuda temos todas as opções abaixo:

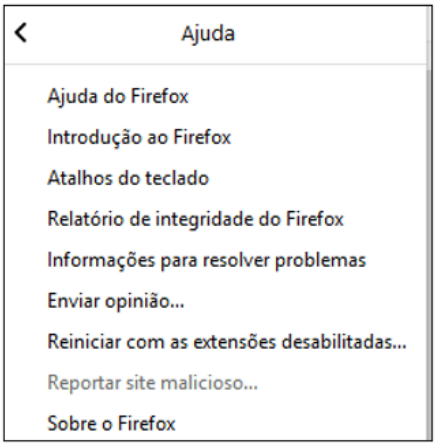

Opções: dentro desse recurso temos algumas configurações específicas do Firefox e outras que são comuns aos navegadores.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vou listar o conteúdo de cada um dos itens acima:



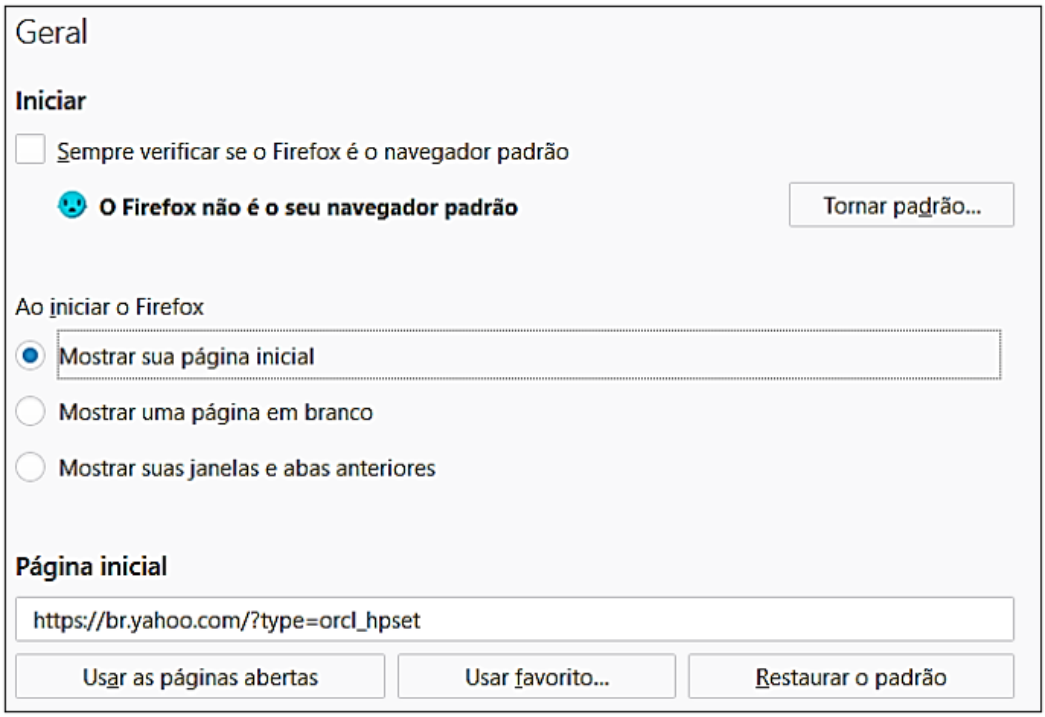

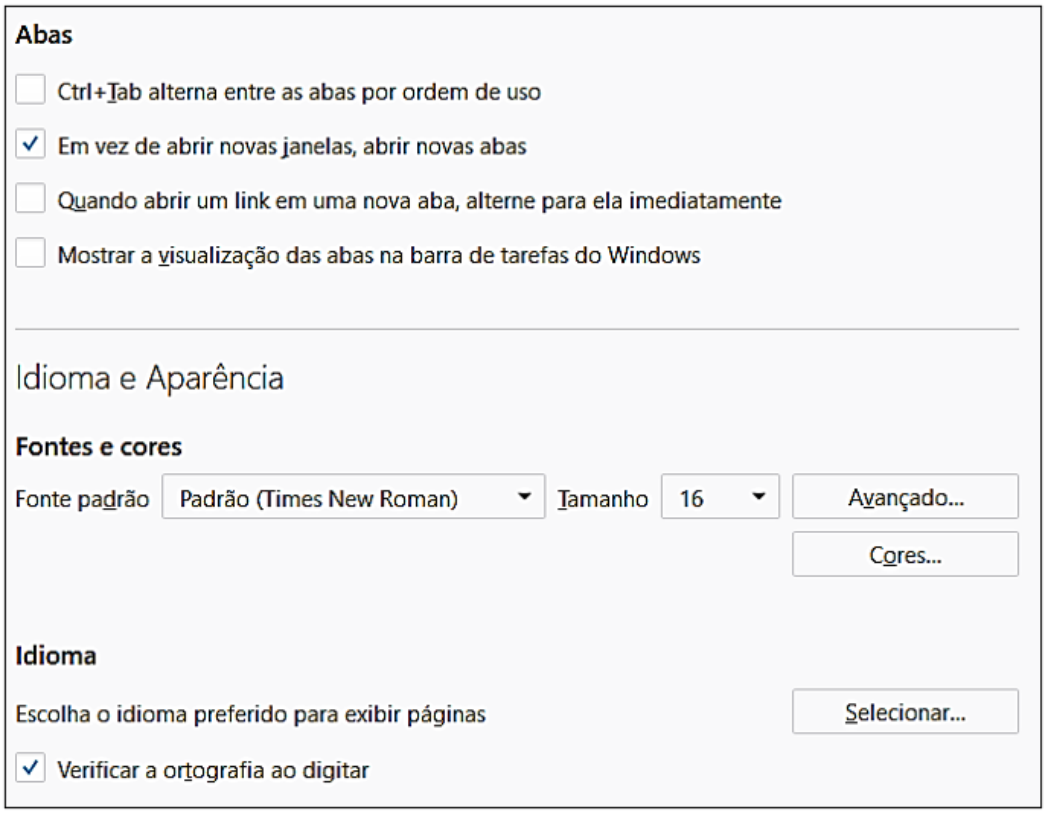

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

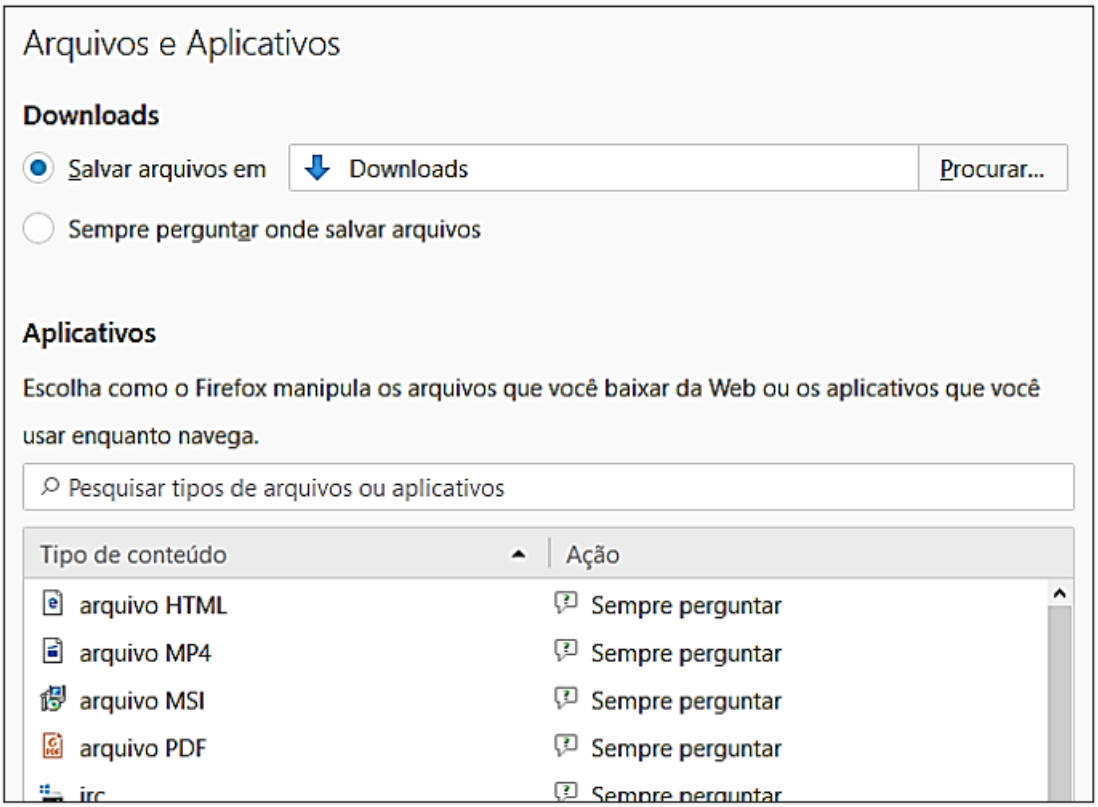

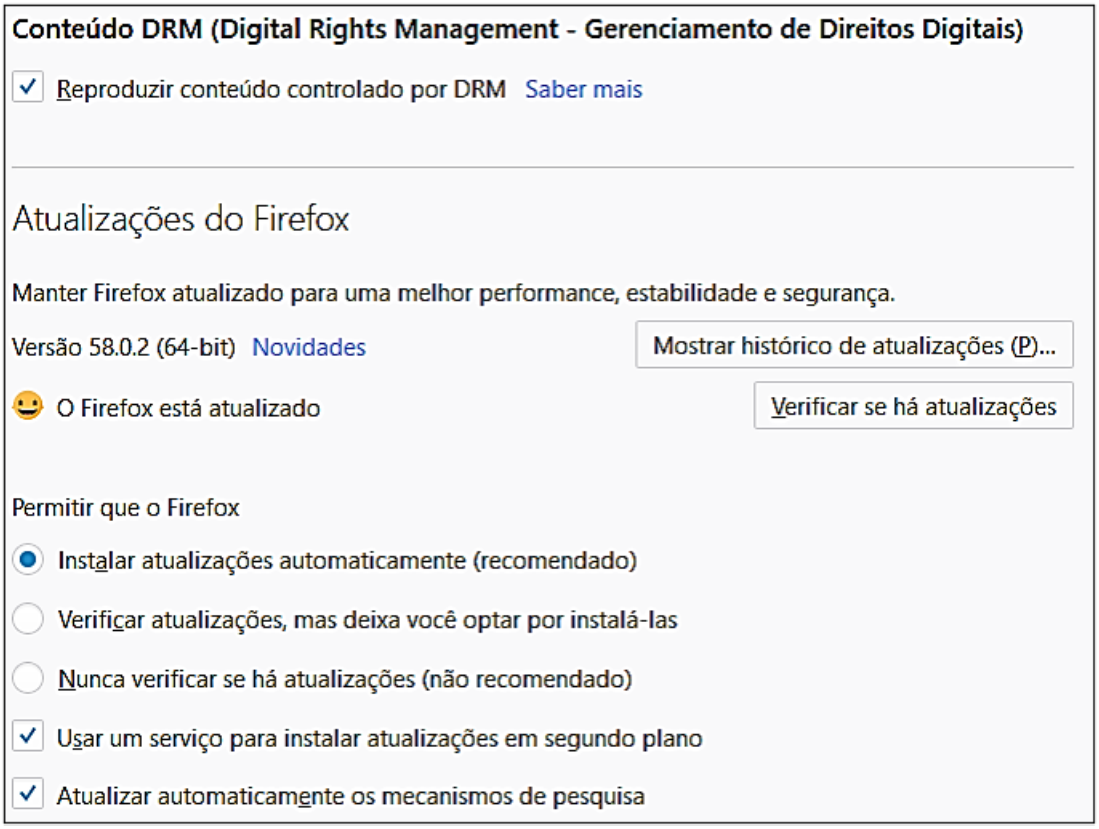

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

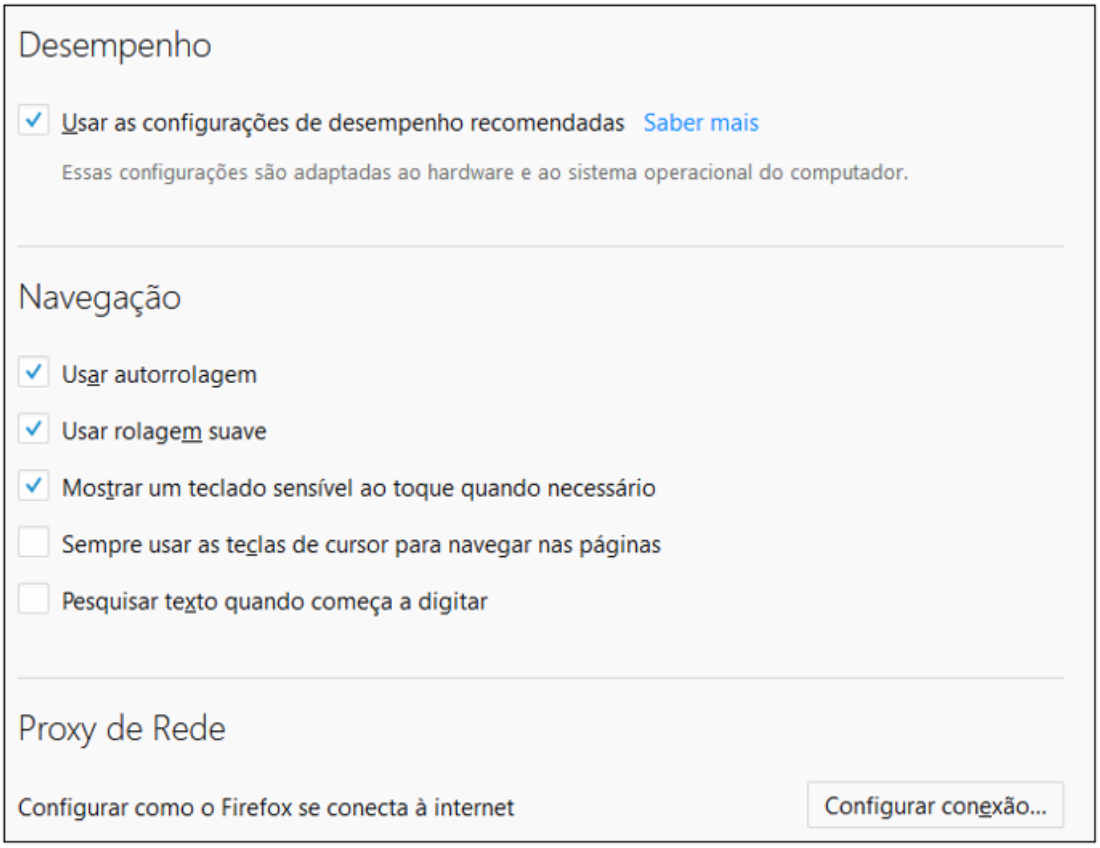

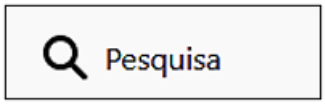

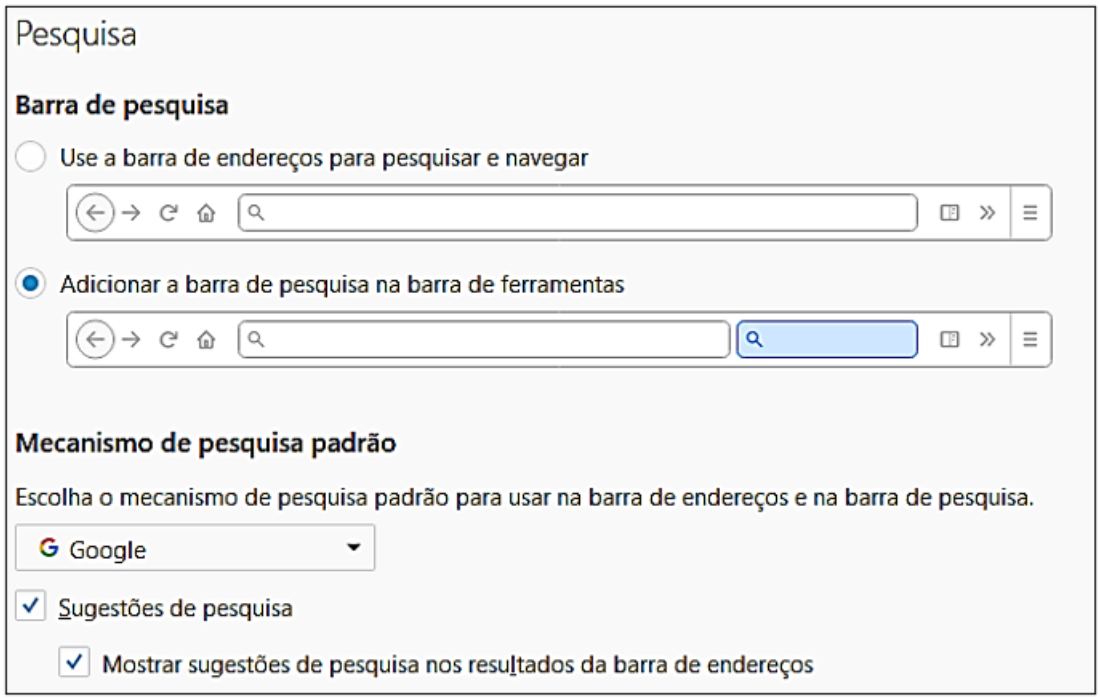

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

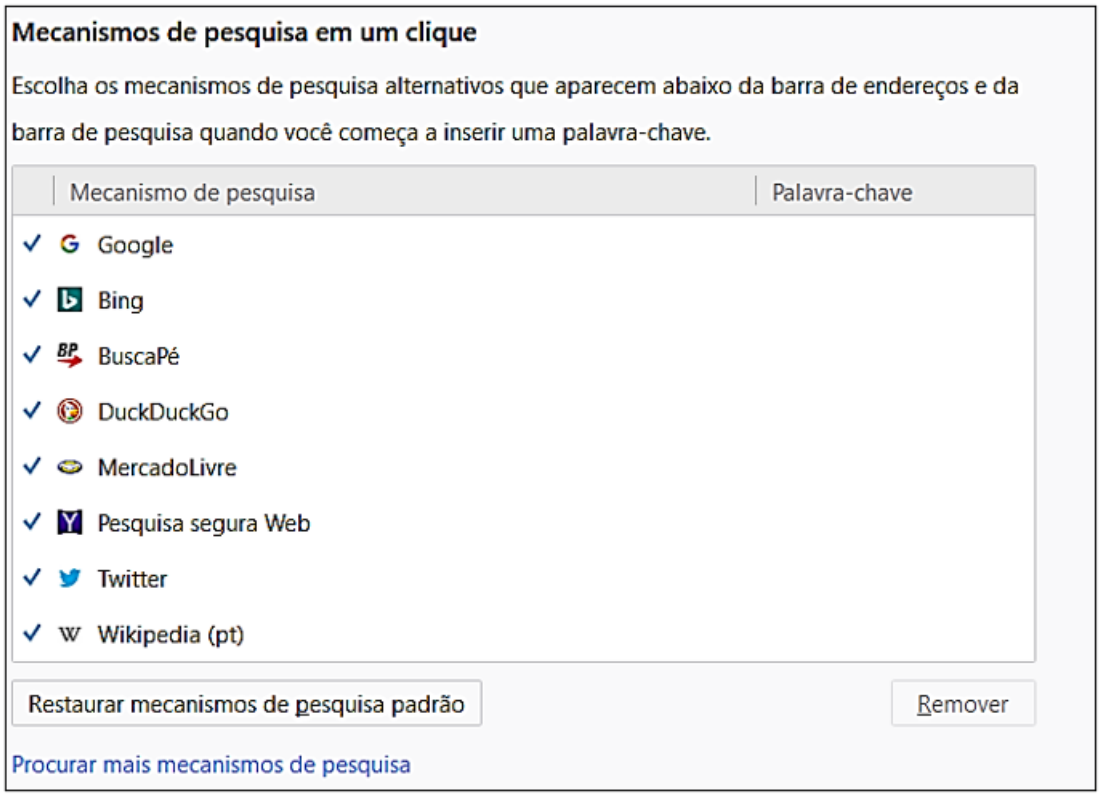

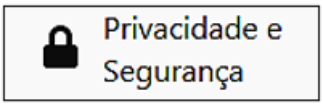

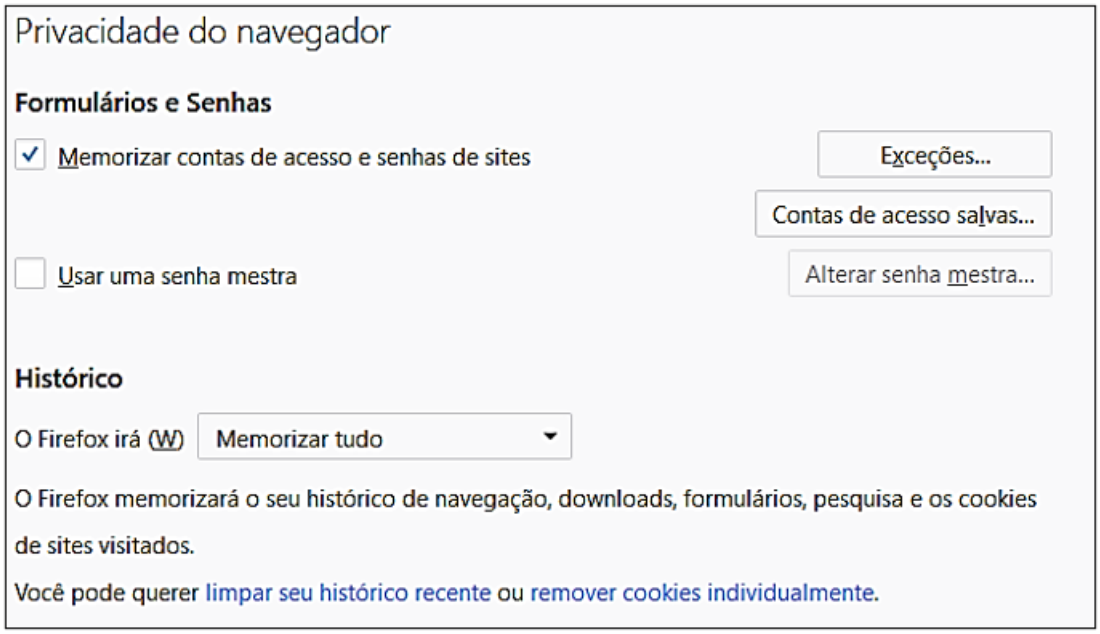

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

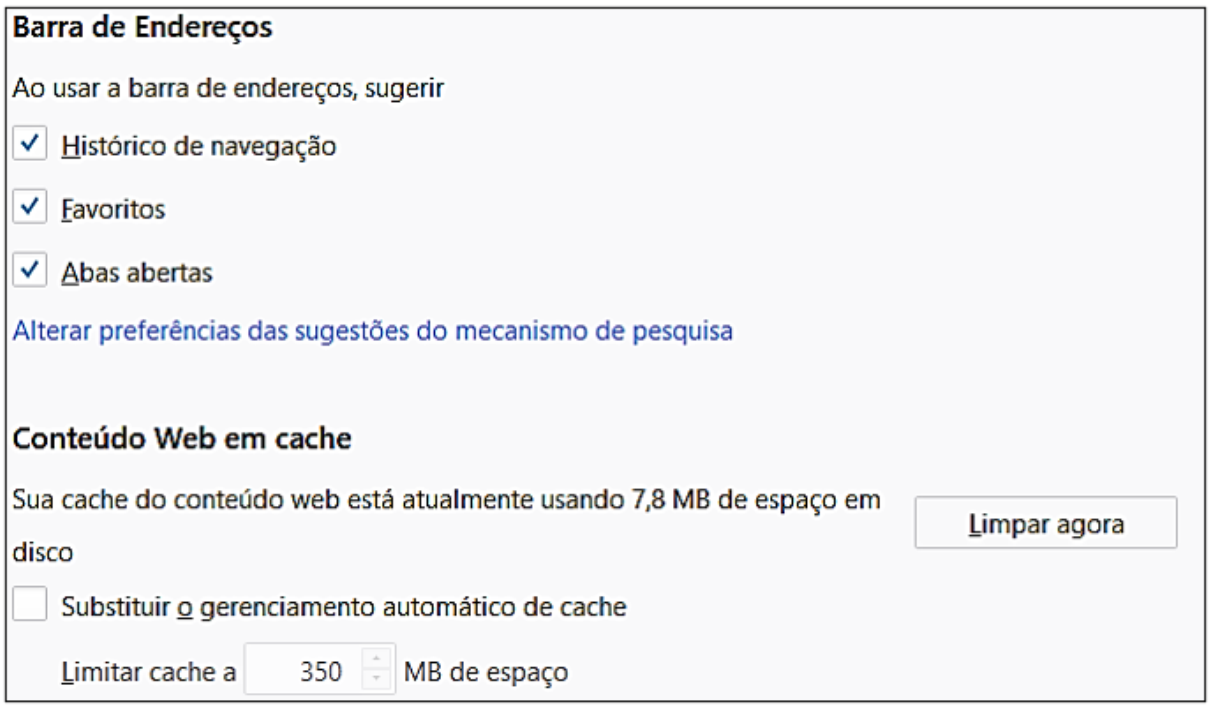

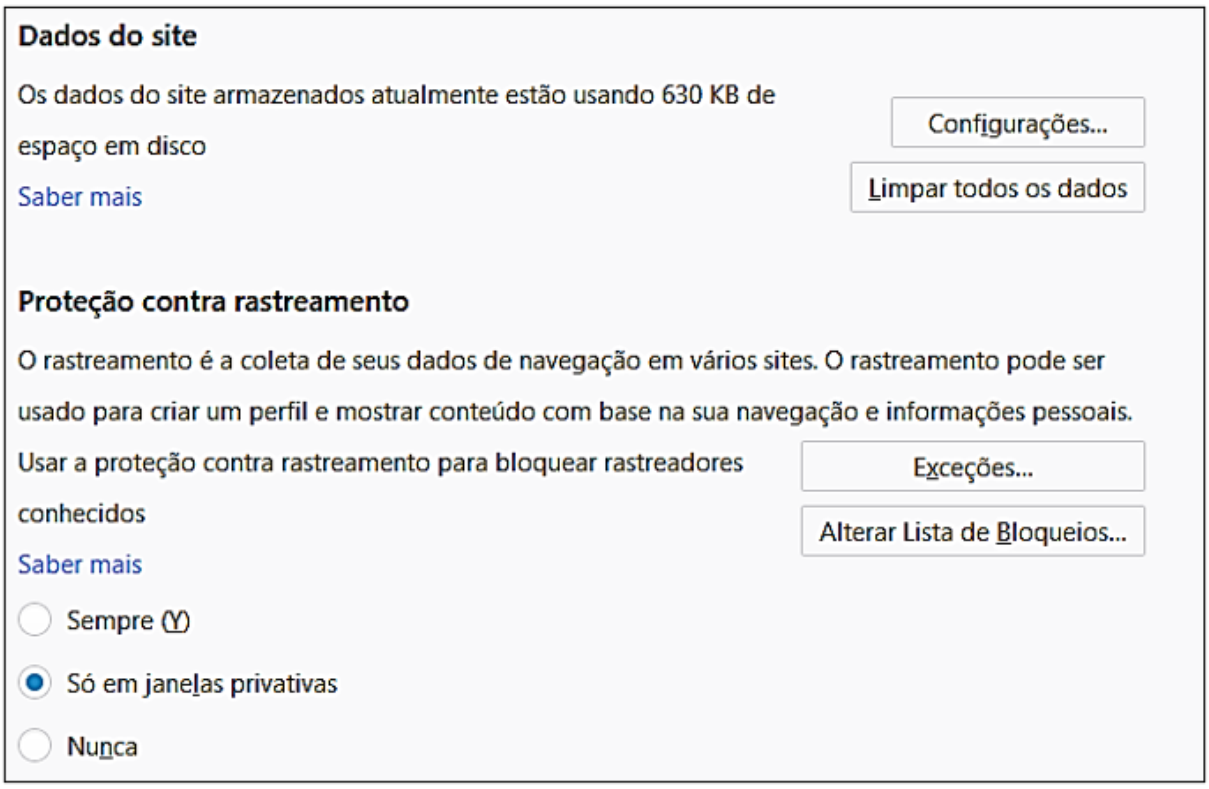

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

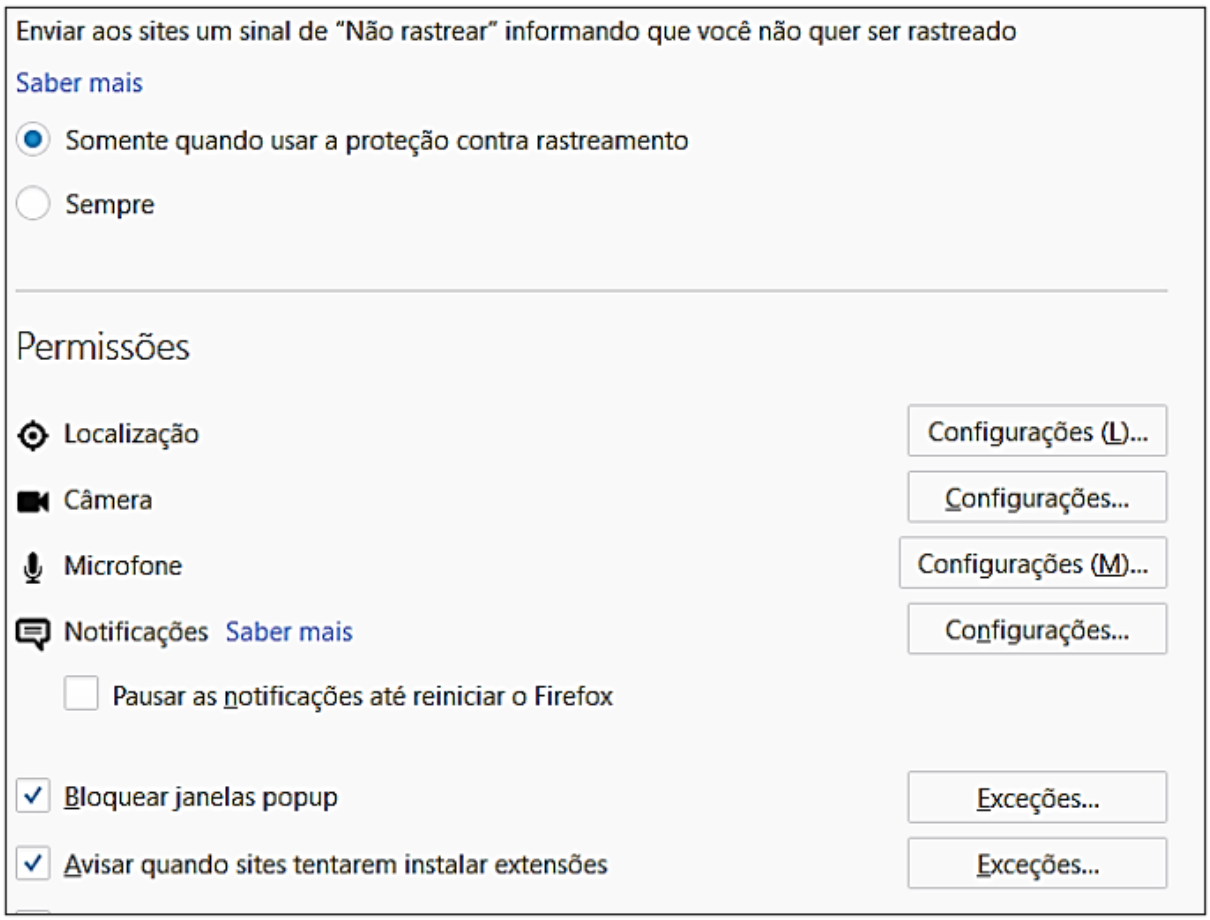

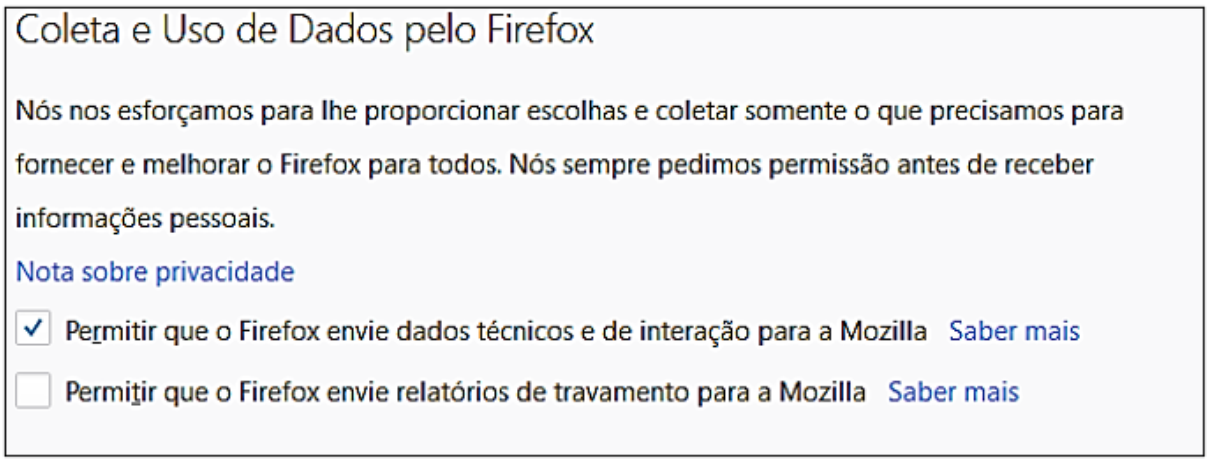

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

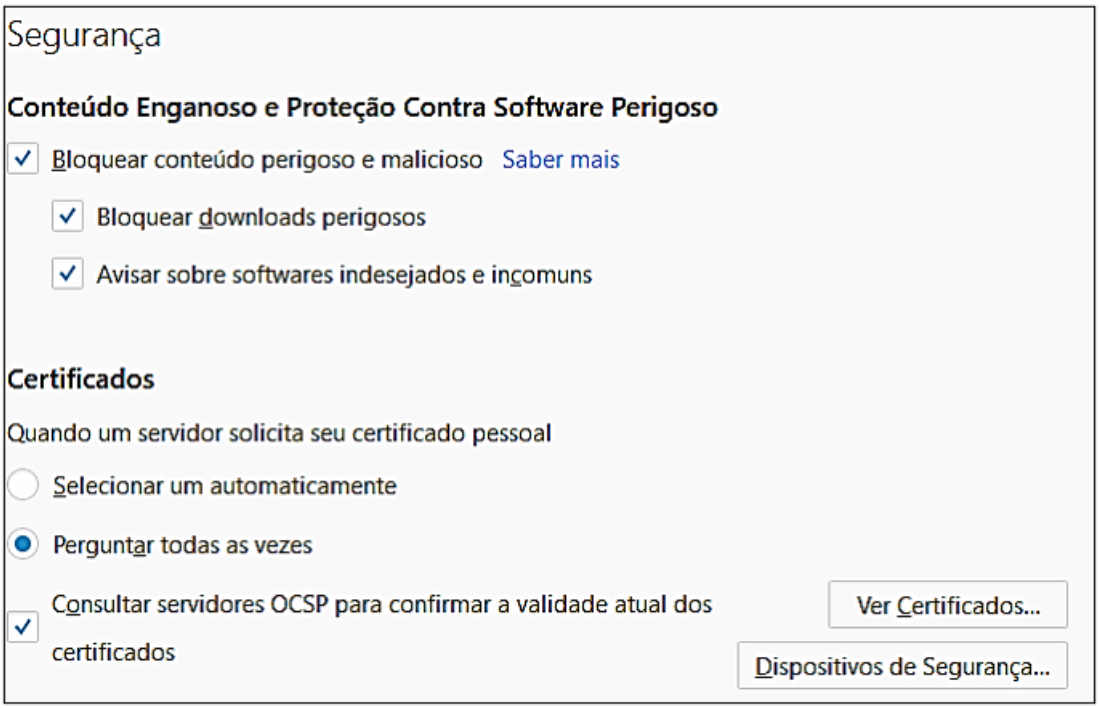





Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alguns recursos do Firefox

Digital Rights Management (DRM), em Português “Gestão de Direitos Digitais”, é uma tecnologia usada por serviços de áudio e vídeo online para garantir que usuários usem o conteúdo de acordo com as condições impostas pelo serviço. Esta tecnologia pode restringir algumas funcionalidades do navegador.

Quando você acessa um site e aparece uma tela nova em frente ao site desejado com algum tipo de propaganda, isso é um Pop-Up.

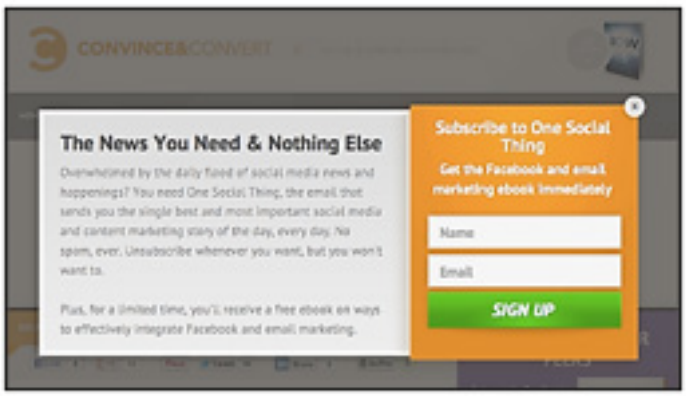

O **Bloqueador de Pop-ups** limita ou bloqueia pop-ups nos sites que você visita. É possível escolher níveis de bloqueios e configurar uma lista de sites que gostaria de bloquear pop-ups.

O **Não Me Rastreie** é um recurso do Firefox que permite que os sites saibam que você quer ser removido dos rastreamentos com propósito de anúncios por análise de comportamento. Ele faz isso transmitindo um cabeçalho HTTP Não Me Rastreie toda vez que seus dados são requisitados.

Memorizar dados pessoais: o Firefox memorizará:

a. Histórico
b. Downloads
c. Dados de Formulários
d. Dados de Pesquisa
e. Cookies dos sites visitados

Você pode limpar os dados de navegação ou até excluir os cookies em particular.

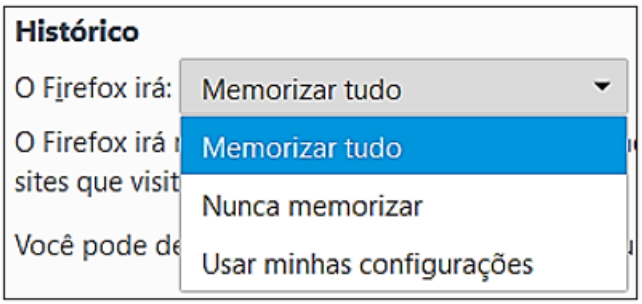

Ao escolher “Usar minhas configurações”:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

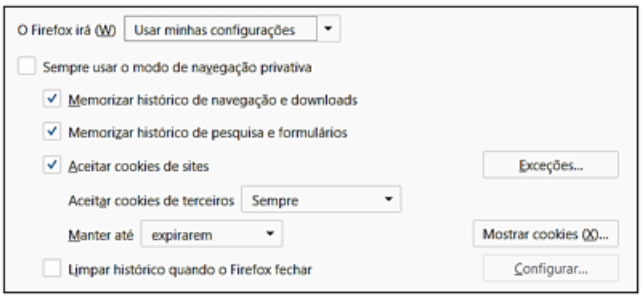

As estatísticas de uso, ou "**Telemetria**", é um recurso do Firefox que envia à Mozilla estatísticas de uso e desempenho sobre recursos da interface, memória e configuração do hardware. Seu endereço IP também será coletado como parte de um relatório da Web padrão.

O **Relatório de integridade** do Firefox foi desenvolvido para oferecer informações sobre a estabilidade e o desempenho do seu navegador e dicas de suporte para o caso de você ter problemas, como altas taxas de travamento ou lentidão ao inicializar. A Mozilla coleta e reúne seus dados com os dos outros usuários do Firefox e os envia ao seu navegador, para que seja possível ver como o desempenho do seu Firefox muda com o passar do tempo. Esses dados incluem, por exemplo: hardware do dispositivo, sistema operacional, versão do Firefox, complementos (quantidade e tipo), tempos dos eventos do navegador, renderização, restaurações de sessão, duração da sessão, a idade de um perfil, quantidade de travamentos e quantidade de páginas. O Relatório de integridade do Firefox não envia à Mozilla as URLs visitadas.

1.2.3. BARRA DE MENUS

O Firefox possui uma barra com menus suspensos. Fique atento a alguns comentários e a todas as teclas de atalho que estão ao lado de cada ação de cada menu.

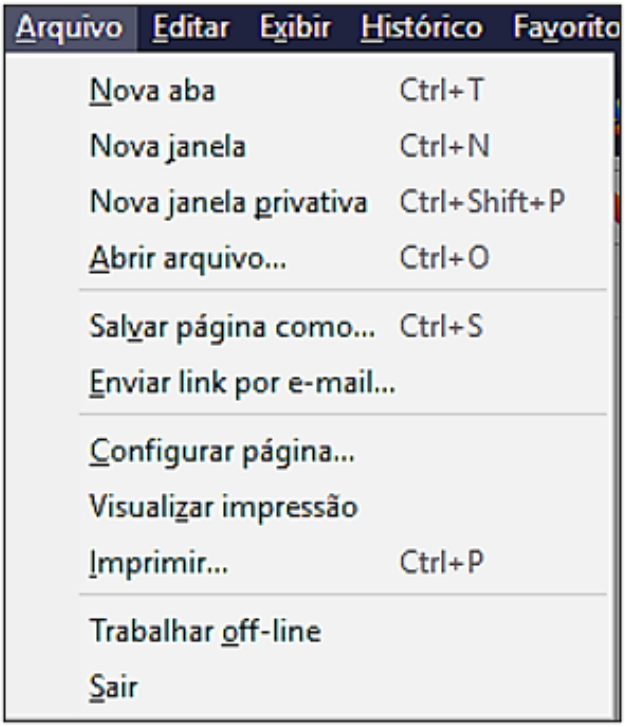

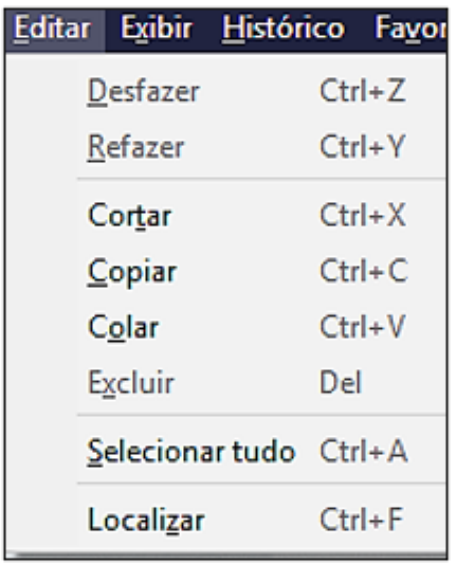

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

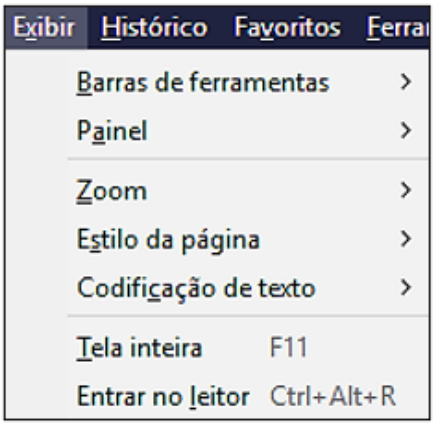

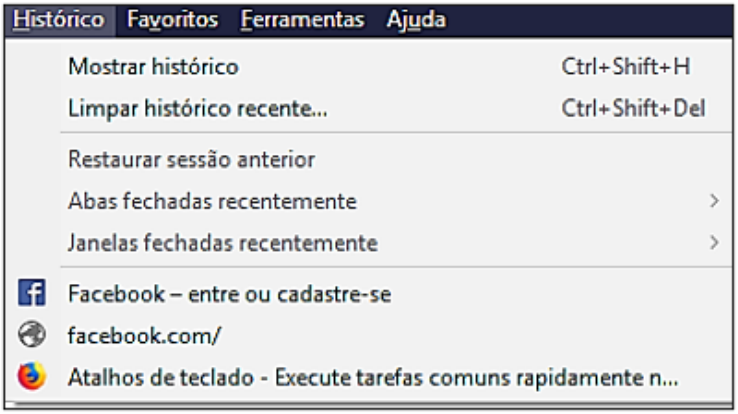

Atenção ao clicar em “Limpar dados de navegação”.

Já foi questão de prova quais os períodos que podem ser limpos, veja abaixo:

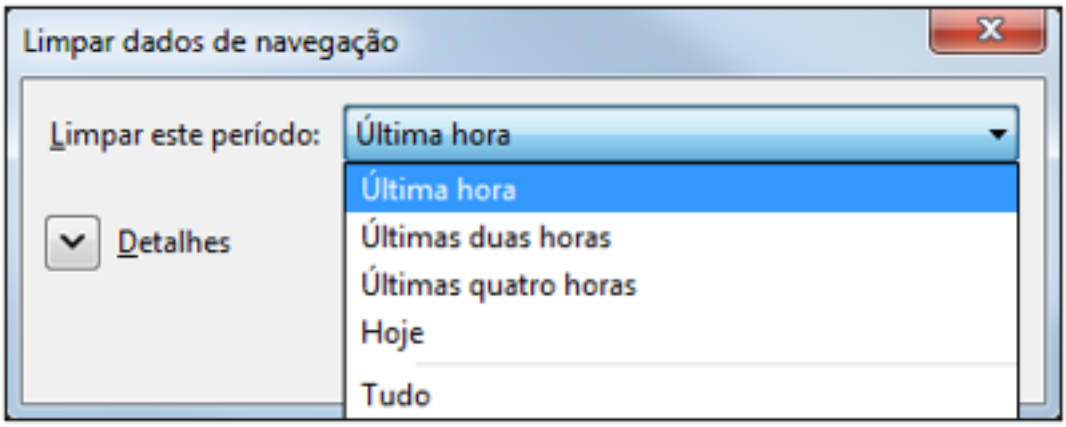

E o que será limpo:

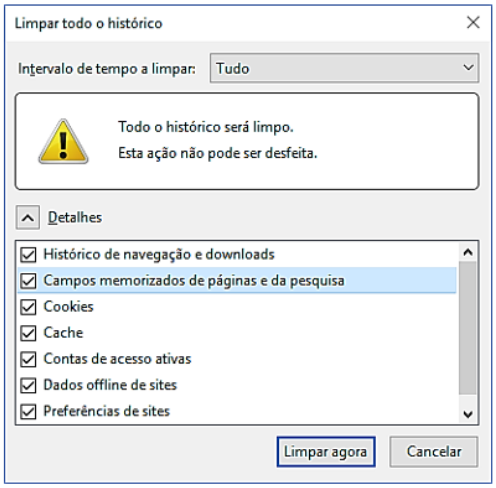

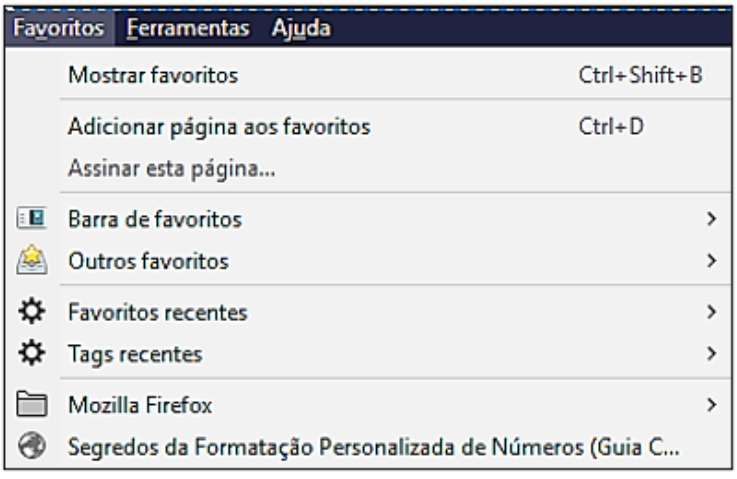

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

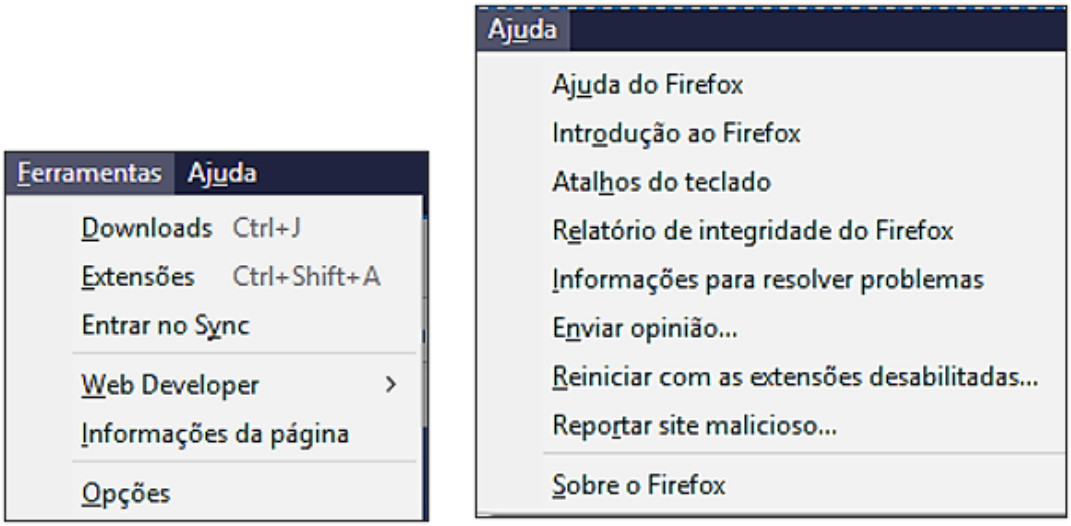

Clicando em “Sobre o Firefox” você pode ter noção da versão atual do seu Mozilla Firefox. Também já foi perguntado em prova o caminho para chegar até a versão atual.

Botão direito na aba

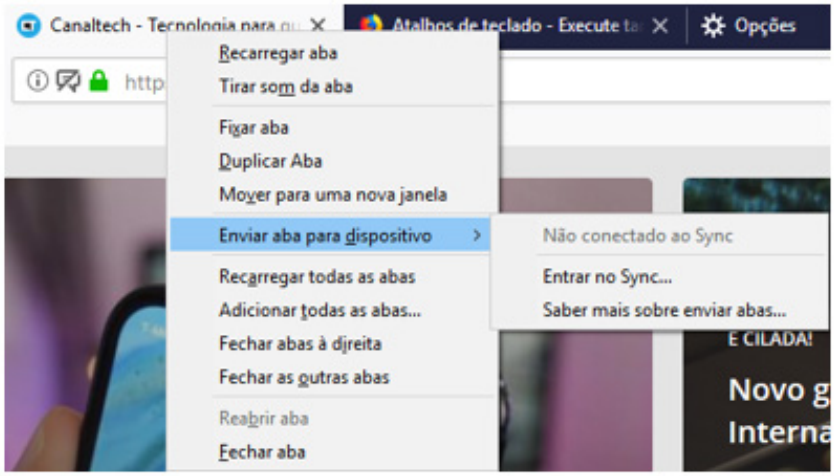

1.2.4. OUTROS RECURSOS DO FIREFOX

Restauração

Se você está tendo problemas com o Firefox, restaurá-lo pode ajudar. O recurso de restauração corrige muitos problemas, restaura o Firefox ao seu estado original, preservando suas informações essenciais, como favoritos, senhas e abas abertas.

1. Clique no botão de menu e a seguir clique em ajuda .
2. No menu Ajuda selecione Informações para resolver problemas.
3. Clique no botão Restaurar o Firefox... no canto superior direito da página de Dados para Suporte.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O que a opção Restaurar faz?

Todas as suas configurações e dados pessoais do Firefox são armazenados na pasta de perfil. A opção restaurar cria uma nova pasta de perfil para você, preservando seus dados mais importantes.

O Firefox vai manter os seguintes dados:

- Favoritos
- Histórico de navegação
- Senhas
- Janelas, abas e grupos de abas abertas
- Cookies
- Informações de autocompletar formulários
- Dicionário pessoal

Os seguintes itens e configurações serão removidos:

- Extensões e temas, permissões de páginas web, preferências modificadas, mecanismos de pesquisa adicionados, histórico de downloads, armazenamento DOM, configurações de segurança, ações ao baixar arquivos, configurações de plugins, personalizações da barra de ferramentas, estilos do usuário e recursos sociais serão removidos.

Perfis do usuário

Todas as configurações feitas Firefox, como sua página inicial, barras de ferramentas, senhas guardadas e favoritos são guardadas numa pasta chamada "perfil". A pasta do seu perfil fica separada do Firefox para que sua informação não seja perdida caso algo dê errado com o Firefox. Isso também significa que você pode desinstalar o Firefox sem perder suas configurações, e que você não precisa desinstalar o Firefox para apagar suas informações e tentar encontrar a origem de seu problema.

Que informação é guardada no meu perfil?

- **Favoritos e Histórico de navegação**
- **Senhas**
- **Preferências específicas de sites:** Os arquivos guardam muitas de suas permissões do Firefox(como por exemplo, sites que estão autorizados a abrir popups) ou níveis de zoom que são definidos site-por-site.
- **Motores de busca:** guardam os motores de busca disponíveis no Search bar do Firefox.
- **Dicionário pessoal:** guarda palavras que você adicionou ao dicionário do Firefox.
- **Histórico do autocompletar:** lembra do que você digitou no campo de pesquisa e informações que você digitou em formulários de websites..
- **Cookies**
- **Armazenamento DOM:** O armazenamento DOM é uma alternativa ao armazenamento de informações em cookies, de forma mais segura e simples
- **Configurações dos certificados de segurança**
- **Configurações dos dispositivos de segurança**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Ações de download**
- **Plugin MIME type**
- **Sessão armazenada:** guarda as abas e janelas abertas atualmente.

Seu perfil pode ser exportado (salvo) para que seja importado em outro computador ou em uma nova instalação do Firefox em sua máquina.

Botão Esquecer

Delete rapidamente seu histórico de navegação no Firefox.

O Firefox lhe dá ainda mais controle sobre sua privacidade. A nova versão do Firefox vem com um botão *Esquecer*, o qual limpa seu histórico de navegação a partir de um período de tempo selecionado sem afetar o resto das suas informações.

Aqui está a forma de como fazer isso em apenas alguns cliques:

1. Primeiro adicione o botão *Esquecer* a sua barra de ferramentas. Você só precisará fazer isso uma vez!
   - Clique no botão menu .
   - Clique em Personalizar
   - Arraste o botão Esquecer do painel *Adicionar ferramentas e recursos* para sua barra de ferramentas, e então clique em Concluir personalização.
2. Quando você quiser limpar seu histórico de navegação recente, clique no botão Esquecer na sua barra de ferramentas.
3. Escolha o intervalo de tempo que você gostaria de *Esquecer* (cinco minutos, duas horas ou 24 horas) e clique no botão vermelho Esquecer.

IMPORTANTE: Depois de clicar neste botão, a informação selecionada será excluída permanentemente e não poderá ser recuperada.

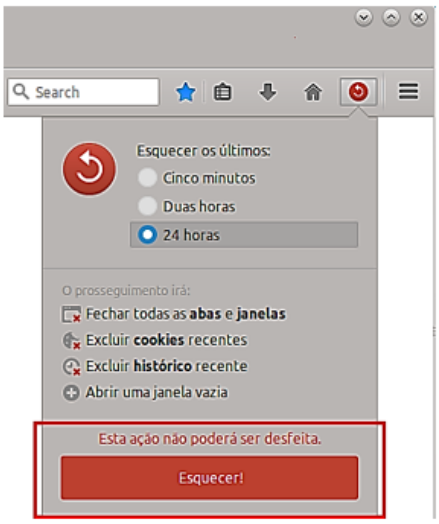

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. O Firefox limpará o histórico e os cookies no intervalo de tempo que foi especificado, feche suas abas abertas e abra uma nova.

Proteção embutida contra Phishing e Malware

O Firefox tem uma proteção embutida contra phishing e malware para te ajudar na segurança on--line. Esses recursos irão avisá-lo quando uma página que você visita for uma falsificação de um site legítimo (às vezes chamado de páginas de “phishing”) ou quando visitar um site de ataque projetado para danificar seu computador (também conhecido como malware). Esse recurso também o alerta se você baixar um arquivo que contenha malware.

A proteção contra Phishing e Malware funciona verificando os sites que você visita com as listas de sites de phishing e malware. Estas listas são automaticamente baixadas e atualizadas a cada 30 minutos, quando os recursos de proteção contra phishing e malware estão habilitados. Os detalhes técnicos do protocolo de segurança de navegação também estão disponível ao público.

Quando você faz o download de um aplicativo, o Firefox verificará a assinatura do arquivo automaticamente. Se o aplicativo for assinado, o Firefox irá comparar a assinatura com uma lista de editores confiáveis. Se for constatado que o arquivo não está listado como “seguro” (permitido) ou se for identificado como “malware” (bloqueado) o Firefox irá consultar o serviço Safe Browsing do Google para verificar se o aplicativo é seguro enviando metadados do download*.

***Usuários do Windows:** Esta checagem online só será realizada pelo Firefox para Windows se os arquivos baixados não tiverem um editor conhecido confiável. A maioria dos aplicativos comuns e seguros para Windows é assinada então esta checagem final nem sempre acontecerá.

1.2.4.1. Senhas Mestras

O Firefox permite salvar nomes de usuário e senhas que você utiliza para acessar serviços online, como sites de bancos e emails. Se você compartilha seu computador com outras pessoas, é recomendado que você utilize uma senha mestra.

Depois de definir uma senha mestra, será necessário digitá-la cada vez que o Firefox precisar acessar suas senhas armazenadas.

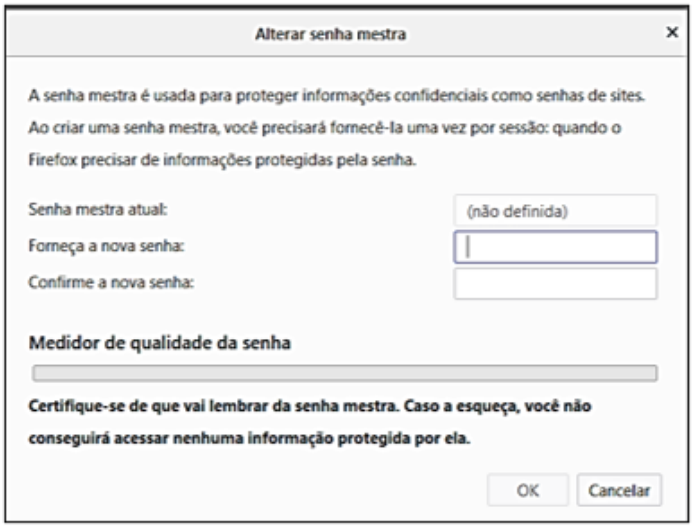

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Definindo uma senha mestra

Por padrão, o Firefox não usa uma senha mestra para proteger seus logins armazenados. Veja como definir uma senha mestra:

1. Clique no botão ☰, depois em Opções
2. Clique no painel **Privacidade e Segurança**.
3. Selecione **Usar uma senha mestra**.

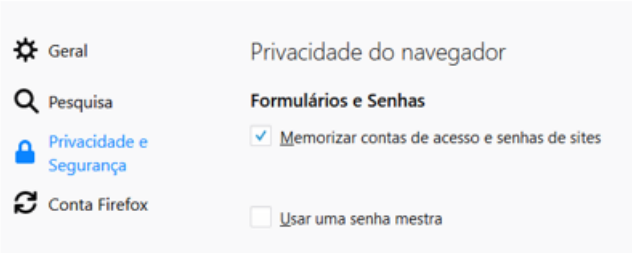

1. Será aberta a caixa de diálogo “Modificar senha mestra”.
2. Digite sua senha mestra. O medidor de qualidade de senha irá indicar a dificuldade de adivinhar a senha. Para criar uma senha de qualidade, sua senha mestra deve incluir o seguinte:
   - Pelo menos uma letra maiúscula.
   - Um ou mais dígitos.
   - Pelo menos um caractere especial (não alfanumérico): @ # $ % ^ & * ( ).
   - Além disso, lembre-se de criar uma senha fácil de lembrar, mas difícil de ser descoberta, de forma a assegurar que apenas você poderá recuperar essas informações.
3. A senha precisa ser digitada duas vezes, para garantir que você inseriu a senha corretamente.
4. Para confirmar a senha mestra, clique em OK.
5. Feche a janela *about:preferences*. Quaisquer alterações feitas serão salvas automaticamente.

Removendo a Senha Mestra

Se você não precisa de uma senha mestra, poderá removê-la a qualquer momento:

IMPORTANTE: Sem uma senha mestra, alguém com acesso ao seu computador pode ver as senhas que você salvou no Firefox.

1. Clique no botão ☰, depois em Opções
2. Clique no painel Privacidade e Segurança.
3. Desmarque a opção **Usar uma senha mestra**. A caixa de diálogo Excluir a senha mestra será aberta.
4. Digite a senha atual para confirmar a remoção.
   - o Se você esquecer a senha mestra, você pode utilizar o recurso de Resetar Senha, pelo endereço chrome://pippki/content/resetpassword.xul

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Clique em Excluir.
6. Clique em OK na caixa de diálogo que aparece para confirmar a sua remoção.
7. Feche a janela *about:preferences*. Quaisquer alterações feitas serão salvas automaticamente.

Alterando a Senha Mestra

Você pode alterar sua senha mestra a qualquer momento:

1. Clique no botão ☰, depois em Opções
2. Clique no painel Privacidade e Segurança.
3. Clique em Modificar senha mestra.
4. Digite a senha atual para confirmar que você está autorizado a alterá-la.
    - Se você esquecer a senha mestra, você pode utilizar o recurso de Resetar Senha, pelo endereço chrome://pippki/content/resetpassword.xul
5. Digite a nova senha mestra duas vezes.
    - Se deixar os dois campos em branco, sua senha mestra será removida.
6. Para confirmar a alteração da senha mestra, clique em OK.
7. Feche a janela *about:preferences*. Quaisquer alterações feitas serão salvas automaticamente.

Ao usar o Sync, seu login da Conta Firefox é armazenado com suas senhas salvas no gerenciador de senhas. Sua senha mestra deve ser inserida de modo que o Sync possa acessar o seu login da Conta Firefox. Uma vez que a senha mestra tenha sido inserida, o Sync também pode acessar suas outras senhas salvas e sincronizá-las entre seus dispositivos.

1.2.5. NOVIDADES DO FIREFOX

Se você sabe exatamente o endereço web ou está apenas pesquisando, a **Barra inteligente** unificada resolve tudo. A barra de endereços do Firefox mostra sugestões baseadas em seus favoritos, marcadores, histórico, abas abertas e pesquisas populares.

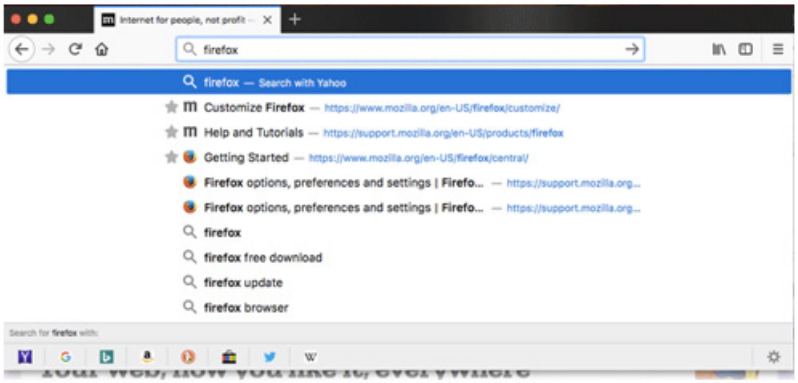

Encontrou uma página realmente boa? Salve ou compartilhe. O **menu Ações da página** na barra de endereços lhe permite adicionar páginas aos favoritos, copiar links ou os enviar por e-mail, capturar telas e enviar páginas para seu celular ou para a lista do seu Pocket para poder ler quando e onde quiser.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Escolha a página que será aberta quando você iniciar o Firefox ou clicar no botão de **página inicial**.

1. Abra uma aba com a página que deseja tornar sua página inicial.
2. Arraste e solte esta aba sobre o botão Página inicial .

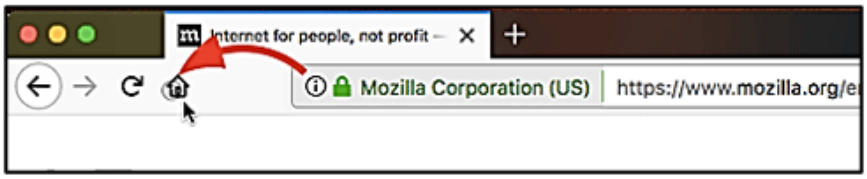

O **Web Push** permite que páginas da web notifiquem usuários sobre novas mensagens ou conteúdo atualizado. Enquanto o Firefox estiver aberto, páginas que tenham sido autorizadas podem enviar notificações para o seu navegador e exibi-las na tela. Você também pode autorizar ou desativar facilmente as notificações e controlar como elas aparecem.

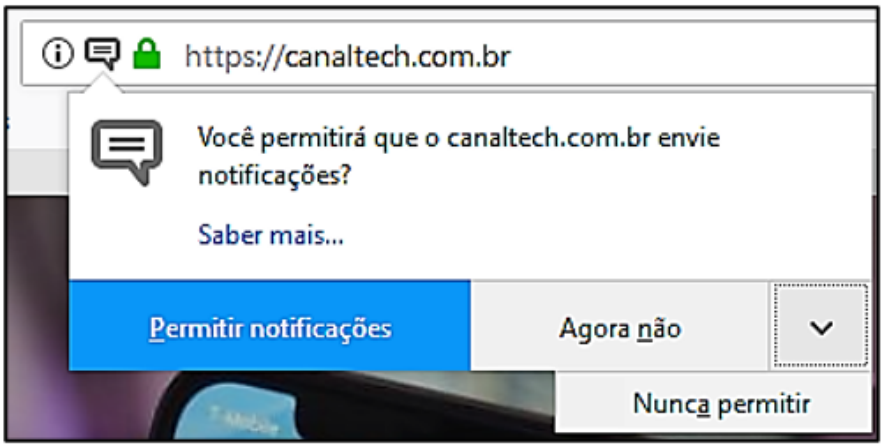

O Firefox contém um **visualizador de PDF integrado** que permite exibir quase todos os arquivos PDF encontrados na internet sem precisar de plugin. O visualizador de PDF integrado está habilitado por padrão.

O usuário pode personalizar sua nova aba em branco, basta clicar no ícone de “engrenagem” no canto superior direito da tela e efetuar a configuração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



A partir das novas versões, você pode apreciar conteúdos de **Realidade Virtual (VR – Virtual Reality)** diretamente no seu computador de mesa Windows através do padrão WebVR totalmente implementado. WebVR é uma tecnologia que permite a desenvolvedores e artistas criar experiências de Realidade Virtual (VR), baseadas na web, em que você pode navegar usando seu headset (tal como o Oculus Rift e HTC VIVE) e no Firefox em seu computador Windows. Você pode visualizar e controlar experiências de realidade virtual que vê em seu headset com controladores de handset e seus movimentos no espaço físico.

Quando o som começa a tocar enquanto navega, o Firefox permite que você saiba de onde ele está vindo, exibindo um botão de alto-falante na aba barulhenta. Clique no alto-falante para **desligar ou ligar o som nesta aba**. Tecla de atalho CTRL + M.

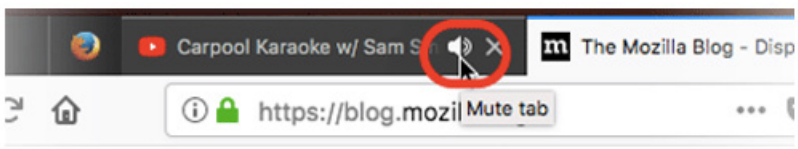

Firefox versão 52 será a **última atualização** completa para Windows **XP** e Windows **Vista**. Atualizações de segurança serão lançadas, mas sem novas funcionalidades.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2.6. TECLAS DE ATALHO – MOZILLA FIREFOX

COMANDO	ATALHO
Voltar	Alt + ← ou Backspace
Avançar	Alt + → Shift + Backspace
Página inicial	Alt + Home
Abrir arquivo	Ctrl + O
Atualizar página	F5 Ctrl + R
Atualizar página (ignorar cache)	Ctrl + F5 Ctrl + Shift + R
Parar carregamento	Esc
Descer uma página	Page Down
Subir uma página	Page Up
Ir para o final da página	End
Ir para o início da página	Home
Imprimir	Ctrl + P
Salvar página como	Ctrl + S
Mais zoom	Ctrl + +
Menos zoom	Ctrl + –
Tamanho normal	Ctrl + 0
Copiar	Ctrl + C
Recortar	Ctrl + X
Apagar	Del
Colar	Ctrl + V
Colar (texto sem formatação)	Ctrl + Shift + V
Refazer	Ctrl + Y
Selecionar tudo	Ctrl + A
Desfazer	Ctrl + Z
Localizar	Ctrl + F
Localizar próximo	F3 Ctrl + G
Localizar anterior	Shift + F3 Ctrl + Shift + G
Localizar link enquanto navega	‘

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMANDO	ATALHO
Localizar texto enquanto navega	/
Fechar a pesquisa ou a barra de pesquisa rápida	Esc
Focar barra de pesquisa	Ctrl + K Ctrl + E
Mudar rapidamente entre motores de pesquisa	Ctrl + ↑ Ctrl + ↓
Exibir o menu para alterar, adicionar ou gerenciar mecanismos de pesquisa	Alt + ↑ Alt + ↓ F4
Fechar aba	Ctrl + W Ctrl + F4
Fechar janela	Ctrl + Shift + W Alt + F4
Mover a aba com foco para esquerda	Ctrl + Shift + Page Up
Mover a aba com foco para direita	Ctrl + Shift + Page Down
Mover a aba com foco para o início	Ctrl + Home
Mover a aba com foco para o final	Ctrl + End
Silenciar/Ativar som	Ctrl + M
Nova aba	Ctrl + T
Nova janela	Ctrl + N
Nova janela privativa	Ctrl + Shift + P
Próxima aba	Ctrl + Tab Ctrl + Page Down
Abrir endereço em uma nova aba	Alt + Enter
Aba anterior	Ctrl + Shift + Tab Ctrl + Page Up
Desfazer fechar aba	Ctrl + Shift + T
Desfazer fechar janela	Ctrl + Shift + N
Selecionar abas de 1 a 8	Ctrl + 1 a 8
Selecionar última aba	Ctrl + 9
Painel Histórico	Ctrl + H
Janela Biblioteca (Histórico)	Ctrl + Shift + H
Apagar histórico recente	Ctrl + Shift + Del
Adicionar todas as abas aos favoritos	Ctrl + Shift + D
Adicionar esta página aos favoritos	Ctrl + D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMANDO	ATALHO
Painel Favoritos	Ctrl + B Ctrl + I
Janela Biblioteca (Favoritos)	Ctrl + Shift + B
Downloads	Ctrl + J
Complementos	Ctrl + Shift + A
Exibir/ocultar ferramentas de desenvolvimento	F12 Ctrl + Shift + I
Console web	Ctrl + Shift + K
Inspecionar	Ctrl + Shift + C
Depurar	Ctrl + Shift + S
Editar estilos	Shift + F7
Desempenho	Shift + F5
Barra do desenvolvedor	Shift + F2
Modo de design adaptável	Ctrl + Shift + M
Scratchpad	Shift + F4
Código Fonte	Ctrl + U
Console do navegador	Ctrl + Shift + J

Visualizador de PDF

COMANDO	ATALHO
Próxima página	N ou J ou →
Página anterior	P ou K ou ←
Mais zoom	Ctrl + +
Menos Zoom	Ctrl + –
Zoom automático	Ctrl + 0
Girar documento no sentido horário	R
Girar documento no sentido anti-horário	Shift + R
Mudar para modo de apresentação	Ctrl + Alt + P
Alternar Hand Tool	H
Focar na caixa de número de página	Ctrl + Alt + G

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Outras

COMANDO	ATALHO
Completar o endereço com *.com*	Ctrl + Enter
Completar o endereço com *.net*	Shift + Enter
Completar o endereço com *.org*	Ctrl + Shift + Enter
Apagar a entrada de autocompletar selecionada	Del
Alternar tela inteira	F11
Alternar ativação da barra de menu (exibindo temporariamente quando oculta)	Alt ou F10
Alternar modo de leitura	Ctrl + Alt + R
Navegação com o cursor	F7
Selecionar barra de endereços	F6 Alt + D Ctrl + L

Atalhos de multimídia

COMANDO	ATALHO
Tocar/Pausar	Barra de espaço
Diminuir volume	↓
Aumentar volume	↑
Desativar áudio	Ctrl + ↓
Ativar áudio	Ctrl + ↑
Voltar 15 segundos	←
Voltar 10%	Ctrl + ←
Avançar 15 segundos	→
Avançar 10%	Ctrl + →
Ir para o início	Home
Ir para o final	End

Referências:

Suporte Mozila: https://support.mozilla.org/pt-BR

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.3. GOOGLE CHROME

O Chrome é o navegador gratuito da Google, com versões para Windows, Mac e Linux. Ele também é um dos mais importantes browsers da atualidade, principalmente porque está sempre em constante evolução. A ferramenta é rápida e confiável. Existem também versões menores para o sistema Android, iOS, para smartphones e tablets.



1 – Barra de endereços (URL)
2 – Guia atual
3 – Nova Guia/Aba (Ctrl + T)
4 – Botões de Controle
5 – Barra de Favoritos
6 – Adicionar aos Favoritos
7 – Usuário conectado ou conectar a um usuário
8 – Personalizar e controlar o Chrome
9 – Últimas páginas abertas
10 – Área de Navegação
11 – Google Apps

Barra de Endereço



Nessa barra o usuário pode digitar a URL (Uniform Resource Locator) da Web. A URL é o endereço do website. Por exemplo, a URL do principal site da Google é http://www.google.com.Se você souber a URL de uma página, poderá digitá-la diretamente na Barra de Endereço. Algumas bancas chamam a Barra de endereço de Caixa de Endereço, é a mesma coisa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vamos, rapidamente, interpretar a URL de um site, visto que o que iremos interpretar é comum em todos os sites. Para isso vou utilizar o endereço **http://www.globo.com/materiais/info.html**:

- **HTTP** (HyperText Transfer Protocol): utilizado para navegação e transferência de dados na rede mundial de computadores, a World Wide Web. Também transfere dados de hiper-mídia (imagens, sons e textos). No lugar do HTTP, poderemos perceber que aparecerá o HTTPS. O "S", logo depois do HTTP identifica que você está em um ambiente seguro e que o site em questão está utilizando métodos de criptografia. Para digitar um endereço web, a maioria dos navegadores não obriga mais a digitar "http://www", basta digitar diretamente o endereço do site (google.com) que o navegador interpretará como se fosse o endereço completo. Quando o Https é utilizado você pode perceber que surgirá um cadeado na barra de endereços. Esse cadeado quer dizer que o site utiliza os protocolos SSL ou TLS de criptografia e que este site também possui um Certificado Digital, o que aumenta ainda mais a segurança. Veja no início desse título a imagem do cadeado.
- **WWW** (World Wide Web): é um sistema em hipermídia, que é a reunião de várias mídias interligadas por sistemas eletrônicos de comunicação e executadas na Internet, onde é possível acessar qualquer site para consulta na Internet. A tradução literal de world wide web é "teia em todo o mundo" ou "teia do tamanho do mundo", e indica a potencialidade da internet, capaz de conectar o mundo, como se fosse uma teia.
- **Google**: identifica o nome do servidor, que nesse caso é "Google". Poderia ser um servidor do Terra, Globo, Facebook, etc.
- **.com**: identifica o tipo de domínio que está usando. Existem inúmeros tipos de domínios (.com.br, .org.br, .gov.br, etc.)
- **/intl:** é o caminho (pasta) em que o usuário está localizado dentro do servidor Google. Assim como nosso computador pessoal é dividido em pastas e arquivos, um servidor Web também. Seu Facebook, por exemplo, possui várias pastas dentro do servidor Facebook e a principal delas é a pasta com seu nome "/maria" é um bom exemplo. E dentro dessa pasta "/maria" podemos identificar outras subpastas "/maria/mensagens" subpasta de mensagens da maria "/maria/fotos" subpasta de fotos da maria e assim por diante. Vale lembrar que esse é um exemplo para fins didáticos.

A URL não é exclusividade de sites. Tudo que aponta para endereços no mundo computacional, pode ser considerada uma URL, veja alguns exemplos abaixo:

- ftp://servidor/caminho/recurso (utilizado em FTP)
- usuario@provedor.com.br (endereço de e-mail)
- //servidor-de-arquivos/pasta (servidor na rede)
- C:\Windows\System32 (endereço local)
- //impressora/HP-442 (impressora compartilhada na rede)

Existem várias URLs utilizadas na informática. Basta lembrar que, falou em caminho de acesso, falou em URL.

1.3.1. BOTÕES DE CONTROLE

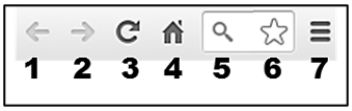

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1 e 2 – Botões Voltar e Avançar

À medida que você passa de uma página para outra, o Chrome identifica seu trajeto. Para voltar para a página anterior, clique no botão Voltar (←). Clique em Voltar várias vezes para refazer o trajeto ao contrário. Depois de clicar no botão Voltar, você poderá clicar no botão Avançar (→) para ir a diante no trajeto.

Ao clicar com o botão direito em qualquer dos botões, abre uma caixa suspensa com os últimos sites acessados.

3 – Atualizar (Recarregar)

Atualiza a página atual. Esse procedimento pode ser feito com duas teclas de atalhos também, que diferem do resultado.

- **F5**: fará uma simples atualização da página, buscando ou da memória do seu computador (que salva algumas páginas acessadas) ou do próprio servidor web. Se atualizar conforme página salva na memória do computador, essa atualização pode não ser tão atual assim. Essa é a opção do botão acima.
- **Ctrl + F5**: essa combinação de teclas esvazia a memória do seu computador em relação ao site acessado e busca todas as informações diretamente do servidor web onde está hospedado o site atual. Essa é a forma de atualizar mais correta.

4 – Página Inicial (Home Page)

É a página que será mostrada na Área de Trabalho logo que o navegador for aberto. A navegação com abas possibilita o usuário a configurar várias páginas iniciais. Quando o usuário abrir o navegador, serão abertas várias abas, uma com cada página inicial configurada pelo usuário.

5 – Pesquisar

Não é bem um botão para clicar e sim um botão indicando que este (barra de endereços) é o campo de “Pesquisar na Internet”. Se você digitar qualquer palavra, que não seja URL, automaticamente na Barra de Endereço, a expressão é encaixada no buscador GOOGLE (diferente do Internet Explorer, que seria no BING) que retorna o resultado da busca por essa expressão. O buscador padrão é o Google, mas você pode escolher qual o provedor de busca quer como padrão.

6 – Adicionar site aos Favoritos

7 – Menu

Versão atual o botão é → 

Ao clicar no botão menu, são exibidas algumas funcionalidades do Chrome:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

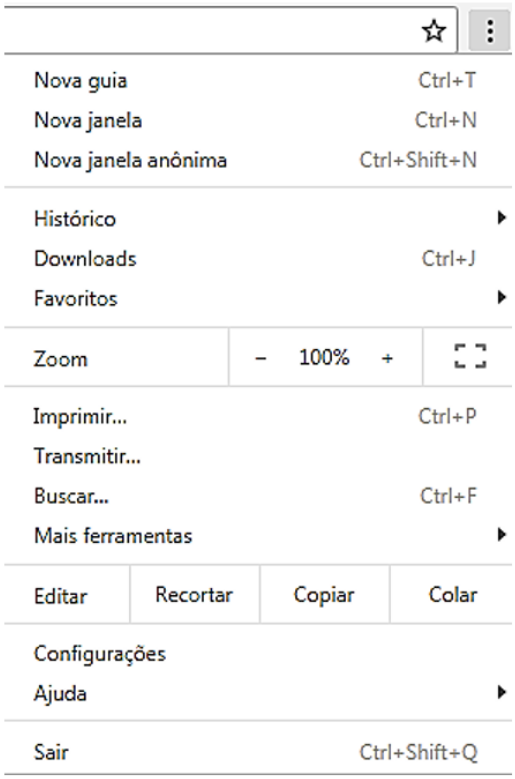

- **Nova Janela Anônima:** O Chrome não memorizará nenhum dado pessoal desta janela. Isto inclui histórico, dados fornecidos a páginas e à barra de pesquisa, lista de downloads, cookies e arquivos temporários. Serão preservados arquivos salvos por downloads e novos favoritos.

ATENÇÃO: "NO Chrome" e não "NA Internet". A navegação Anônima não faz com que você navegue na Internet de forma anônima. O seu provedor de Internet pode sim saber quais sites você visitou, mas esse site não ficará salvo no seu Histórico, por exemplo.

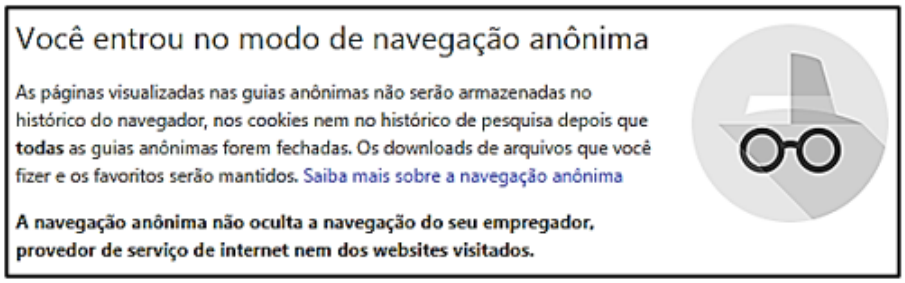

Como o modo de navegação anônima funciona

O que é visto

O modo de navegação anônima abre uma nova janela na qual é possível navegar na Internet sem que o Google Chrome salve os sites visitados (mesmo depois que as guias são fechadas). É possível abrir muitas guias no modo de navegação anônima e navegar entre as páginas visitadas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Tenha cuidado. Algumas fontes ainda podem ver sua atividade de navegação, mesmo no modo de navegação anônima, incluindo:

- Seu provedor de serviços
- Seu empregador
- Os websites visitados

Downloads feitos

O Google Chrome não salva um registro dos downloads feitos no modo de navegação anônima. No entanto, esses arquivos são salvos na pasta de downloads do seu computador. Você e todos os outros usuários do computador podem ver e abri-los, mesmo depois de fechar as guias anônimas.

CUIDADO: Favoritos criados ao usar a Navegação Privativa serão salvos.

Todos os arquivos que você baixar para o seu computador durante o uso de navegação privada serão salvos.

Veja como fica a Janela de Navegação Anônima no Chrome:



- **Histórico e guias recentes:** exibe as Guias Recentes utilizadas pelo usuário e o Histórico de navegação. Sua página "Histórico" mostra os websites que você visitou no Google Chrome nos últimos 90 dias. Ela não armazena páginas de websites seguros, as visitadas no modo de navegação anônima ou aquelas que foram excluídas do seu histórico de navegação.

O histórico pode ser acessado também pelo endereço chrome://history digitado na barra de endereços do Chrome.

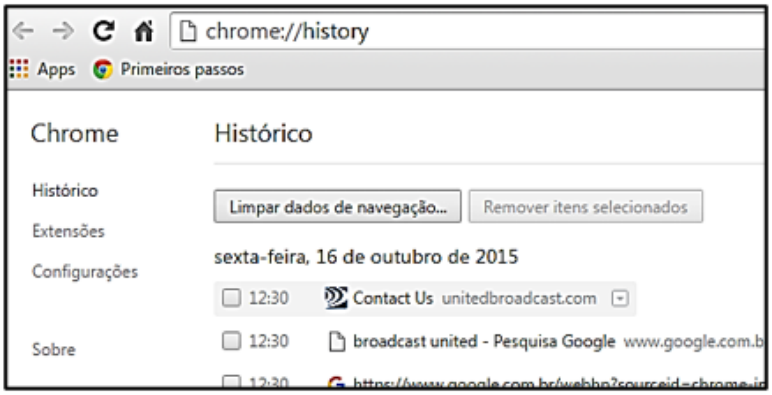

“Limpar dados de navegação” é o mesmo que “Limpar o Histórico”. Veja as opções:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

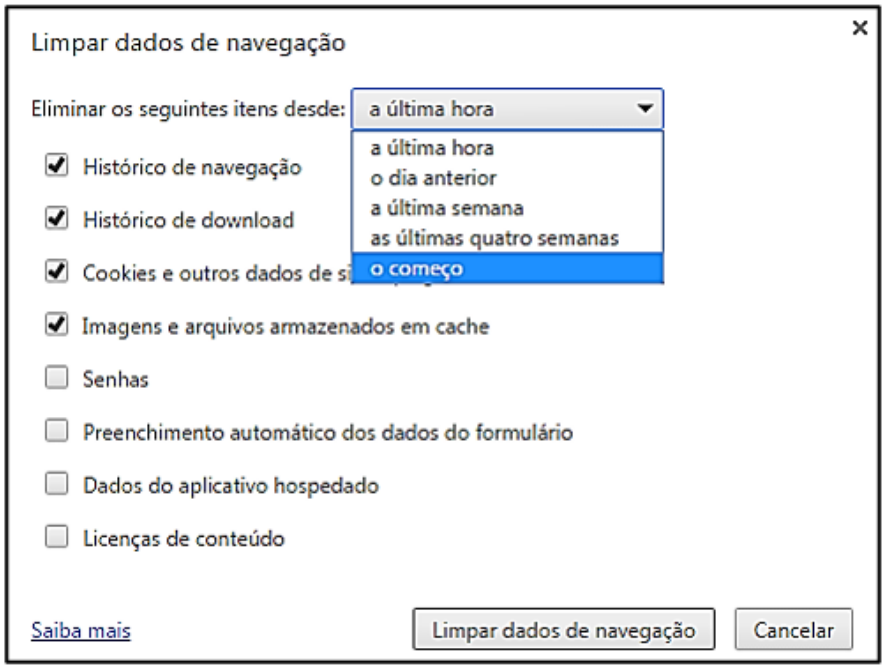

- **Downloads**: exibe uma lista de Downloads feito pelo usuário. No Windows, os downloads são salvos, por padrão, na biblioteca "Downloads".

O usuário pode acessar essa lista também pelo endereço chrome://downloads

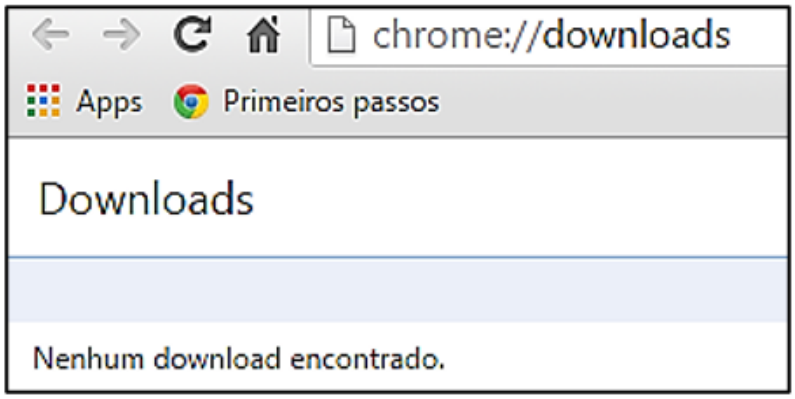

- **Favoritos (Bookmarks):** são atalhos para as páginas da web que você mais gosta. Note que os Favoritos você adiciona de forma manual e o Histórico é adicionado de forma automática, conforme você vai navegando o Histórico vai salvando alguns dados sobre sua navegação. O Favoritos só salvam a página que você deseja salvar para uma visita futura.

FAVORITOS → adicionados MANUALMENTE
HISTÓRICO → adicionados AUTOMATICAMENTE

Os Favoritos podem ser acessados também pelo endereço chrome://bookmarks

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

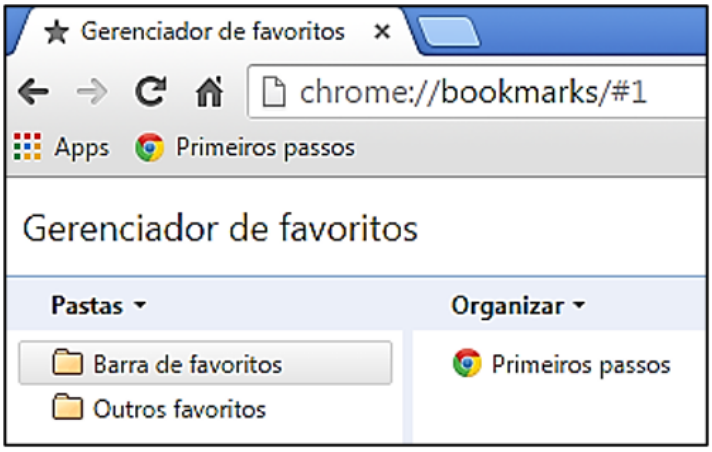

- **Zoom e Tela Cheia**



Tela cheia: pode ser ativada por esse botão ou pela tecla F11.

CUIDADO: já vi questões em que as bancas informam que, para sair da Tela Cheia, o usuário deve apertar ESC. Está errada essa afirmação. Tanto para entrar em modo tela cheia quanto para sair a tecla é F11.

- **Imprimir**

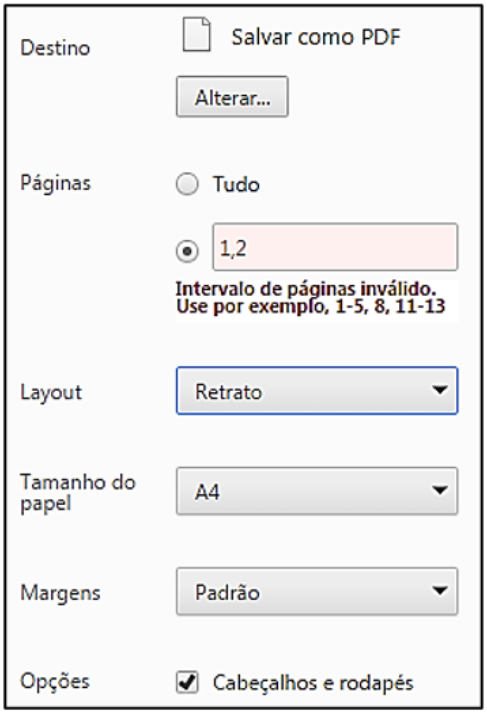

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por padrão possibilita salvar o que será impresso em PDF.

Note que o intervalo com uso de vírgulas, não é possível de forma direta. O intervalo com vírgula, no caso acima, seria (no Office) imprimir as páginas 1 E 2. No Chrome somente o intervalo contínuo "-" pode ser utilizado.

- **Buscar:** faz uma busca na página em tela. Tecla de atalho: CTRL + F (lembre do "F" como Find, buscar em inglês)
- **Transmitir:** Utilize o Chrome para compartilhar conteúdo com outros participantes do Google Hangout ou com usuários do Cast for Education. A transmissão pode ser feita para uma Smart-TV e se a TV não for Smart o usuário pode adquirir o Chrome Cast, um hardware que transforma a TV em multimídia.

1.3.2. MAIS FERRAMENTAS



Nova versão:

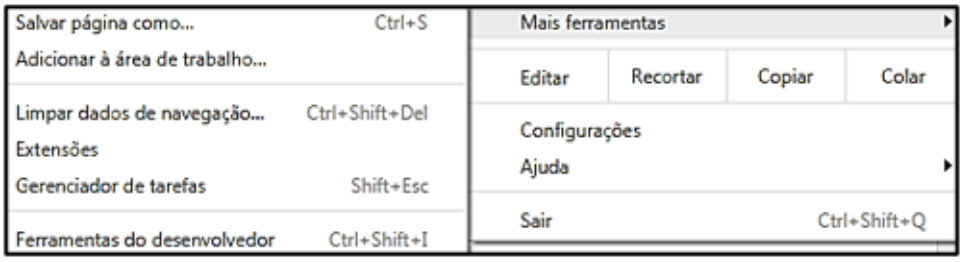

- **Salvar página como:** somente HTML ou página da web completa (com todos os objetos incluídos)
- **Adicionar à barra de tarefas:** adiciona o site à barra de tarefas do Windows (o mesmo acontece com o recurso "Adicionar à área de trabalho – adiciona o site à Área de Trabalho).
- **Limpar dados de navegação:** o mesmo que Limpar Histórico.
- **Extensões:** adicionam novas funcionalidades ou modificam a aparência do Chrome. As extensões mais conhecidas são os Plugins. Um plugin é uma parte do software que desempenha uma tarefa para qual o Chrome não foi projetado para executar. As extensões podem ser acessadas também pelo endereço chrome://extensions
- **Gerenciador de tarefas:** similar ao Gerenciador de Tarefas do Windows porém gerencia tarefas somente do Google Chrome.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

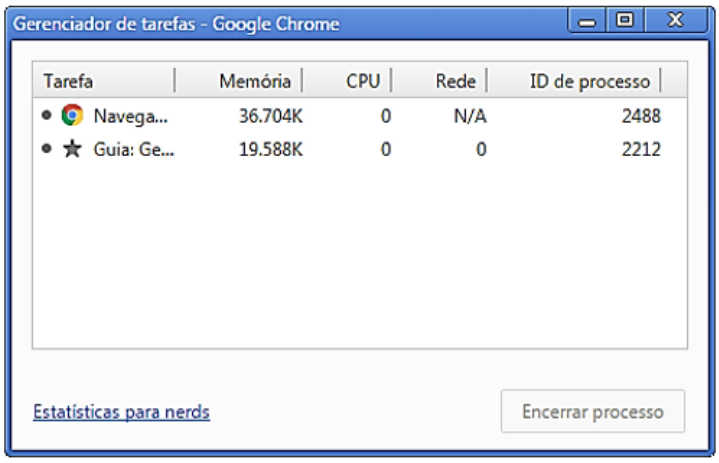

- **Codificação:** exibe qual o formato de codificação é exibido o site. O padrão é “Unicode (UTF-8)”.
- **Ferramenta do Desenvolvedor:** específica para usuários avançados ou programadores. Exibe/oculta o código fonte e permite o usuário ter informações técnicas sobre a construção do site.

Outros Botões



Os aplicativos da Chrome Web Store utilizam novas e poderosas tecnologias da web para oferecer a você as melhores experiências de produtividade, educação e jogos, sempre com apenas um clique na página “Nova guia”.





O login no Google Chrome leva seus favoritos, aplicativos, histórico e outras configurações para todos os seus dispositivos. Tudo o que você atualiza em um dispositivo é atualizado instantaneamente nos outros, e seus dados do Chrome ficam seguros se alguma coisa acontece com seu computador.

Botões na Barra de Endereços

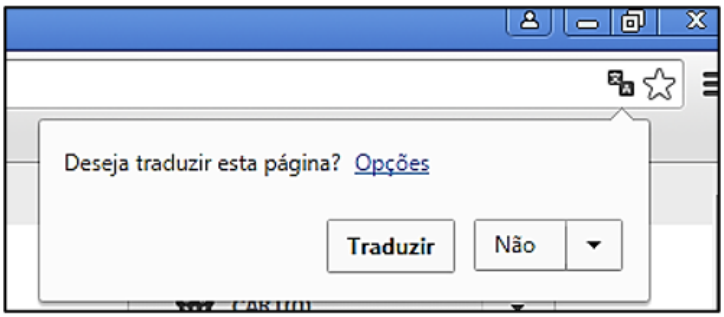

Traduz o texto do site.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A chave indica que, nesse site, foi armazenada a senha de acesso do usuário. A estrela referencia-se aos Favoritos. É possível configurar o Chrome para lembrar senhas para sites específicos. Sempre que você faz login em um website, o Chrome pergunta se você deseja salvar sua senha para esse site.

Se você está conectado ao Chrome, suas senhas também são sincronizadas com sua Conta do Google, para que você possa usá-las em diferentes dispositivos.

Configurações

Também acessado pelo endereço chrome://settings.

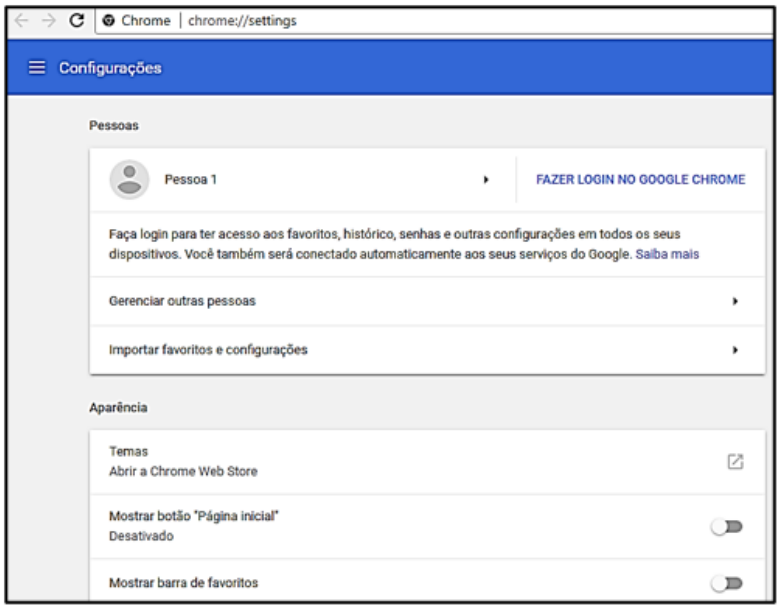

Na tela acima, clicando em “Configurações”.

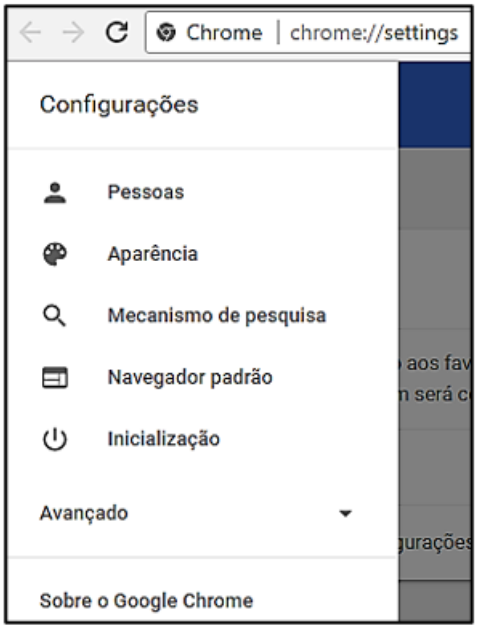

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na tela acima clicando em “Avançado”.



Definir sua página de inicialização.

Você pode controlar qual página ou páginas são exibidas quando inicia o Chrome no computador.

- Você pode solicitar que o Chrome abra uma página “Nova guia”. Por padrão, a página “Nova guia” mostra o logotipo do Google, uma barra de pesquisa e miniaturas dos sites mais visitados.
- Continuar de onde parou: você pode solicitar que o Chrome reabra as mesmas páginas que você estava vendo antes de sair.
- Abrir um conjunto de páginas: você pode solicitar que o Chrome abra qualquer página da Web.

Aparência

É fácil deixar o Google Chrome mais atraente. Você pode instalar temas criados pelos principais artistas da Chrome Web Store ou pode criar seu próprio tema no mychrometheme.com e compartilhá-lo com amigos.

Omnibox

Use a barra de endereço (Omnibox) para pesquisar na Web, nos seus favoritos e no seu histórico de navegação. Digite seu termo de pesquisa na barra e pressione Enter para ver os resultados do seu mecanismo de pesquisa padrão. Nativamente o Google Chrome utiliza o Google como buscador mas você pode configurar para que outro buscador seja o padrão. A omnibox fornece sugestões para pesquisas e endereços da web enquanto você digita, bem como uma funcionalidade de preenchimento automático para ajudar a obter aquilo que você procura com apenas alguns toques de tecla.

Veja aqui todas as outras formas de pesquisa no Google Chrome..

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Pesquisar sites específicos** (tecla Tab para pesquisar)

  Comece digitando na barra de endereço o endereço do site que você deseja pesquisar. Se o Google Chrome tiver um registro do mecanismo de pesquisa do site, ele oferecerá automaticamente a opção para pesquisar nesse site. Caso você se lembre da palavra-chave do mecanismo de pesquisa, também pode digitar a palavra-chave na barra de endereço. Pressione **Tab** para escolher o resultado de pesquisa, digite o termo de pesquisa e pressione **Enter**.

- **Pesquisar uma página**

  Use a barra de localização para encontrar palavras ou termos específicos na página que você está vendo. Pressione os atalhos do teclado **Ctrl + F** (Windows, Linux e Chrome OS).

- **Pesquisar seu histórico de navegação, downloads e favoritos**

  Você também pode usar as caixas de pesquisa na parte superior da página "Histórico", da página "Downloads" e do gerenciador de favoritos para pesquisar seu histórico de navegação, o histórico de download e os favoritos, respectivamente. Esses recursos estão disponíveis no menu do Google Chrome Chrome menu, na barra de ferramentas do navegador.

- **Pesquisa com o botão direito do mouse**

  Use o cursor para destacar qualquer texto ou imagem em uma página da Web. Clique com o botão direito do mouse e selecione a opção para realizar uma pesquisa sobre a imagem ou o texto em destaque.

- **Colar e pesquisar**

  Destaque qualquer texto em uma página da Web com seu cursor e o copie. Quando estiver pronto para pesquisar, clique com o botão direito do mouse na barra de endereço e selecione Colar e pesquisar.

- **Pesquisa com destacar e arrastar**

  Destaque qualquer texto em uma página da Web com o cursor e arraste-o para a barra de endereço. O Google Chrome exibe automaticamente os resultados de pesquisa fornecidos pelo seu mecanismo de pesquisa padrão para o texto destacado.

Privacidade

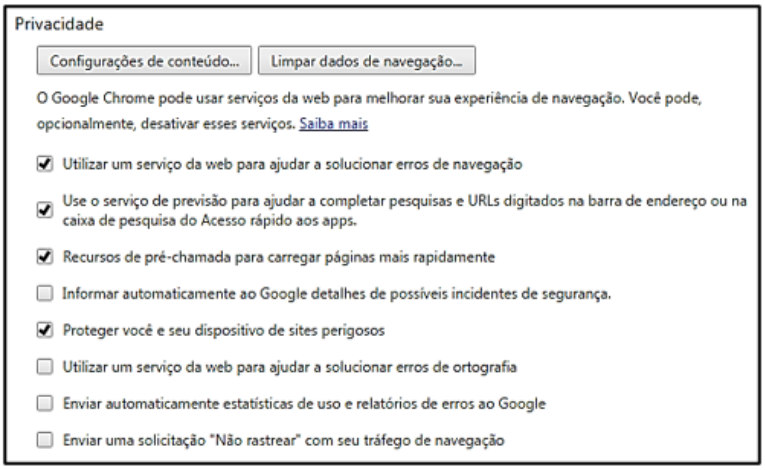

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alguns recursos do Google Chrome usam serviços da Web para melhorar sua experiência de navegação. Por exemplo, o Chrome pode usar um serviço da Web para oferecer automaticamente o preenchimento de termos de pesquisa ou endereços de websites conforme você digita na barra de endereço. A maioria dessas configurações é ativada por padrão. Você pode desativá-las sempre que desejar.

Veja algumas configurações de Privacidade:

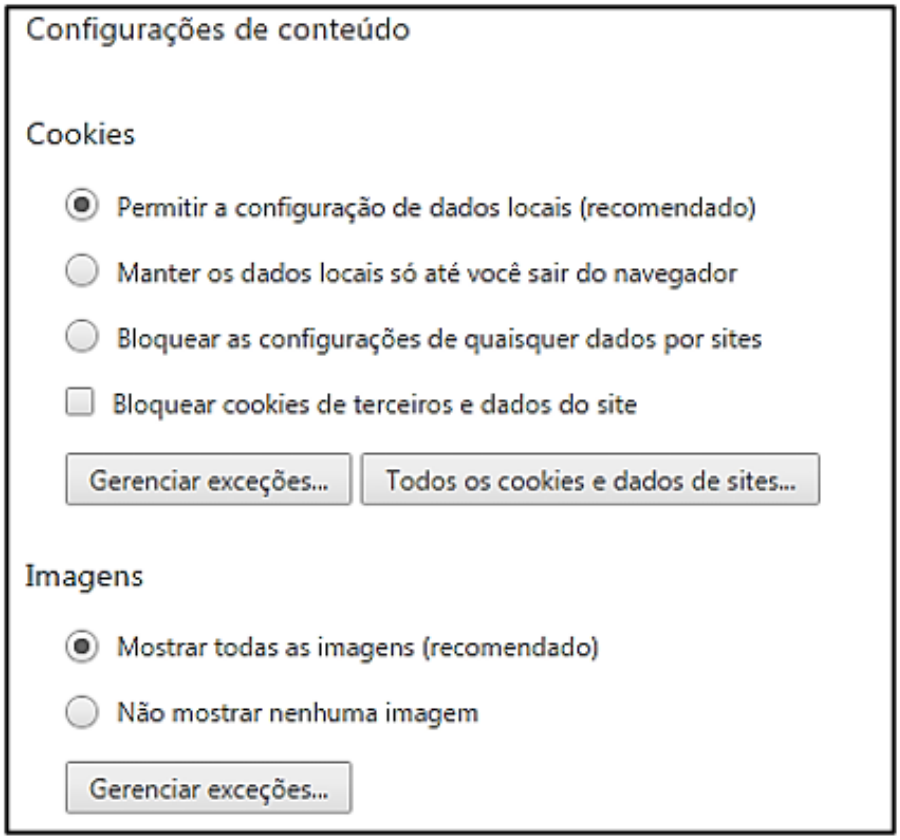

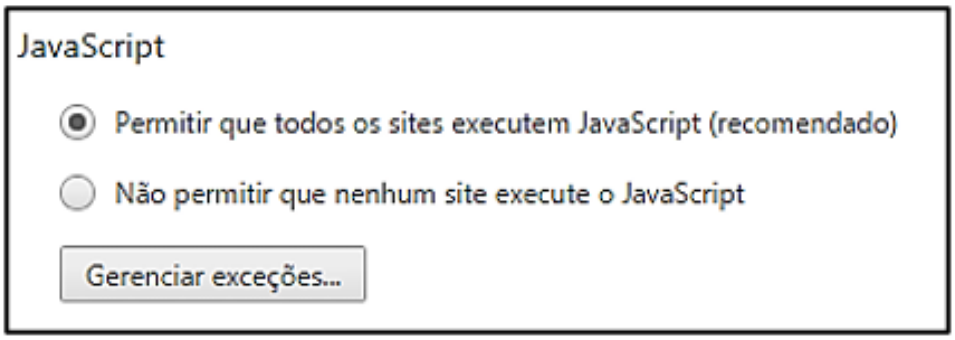

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

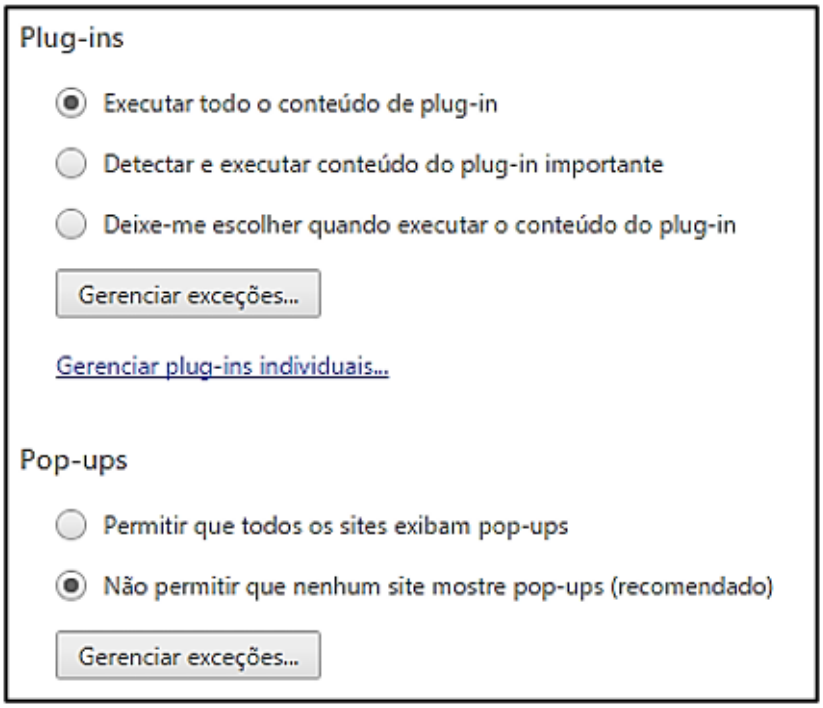

Quando você acessa um site e aparece uma tela nova em frente ao site desejado com algum tipo de propaganda, isso é um Pop-Up.

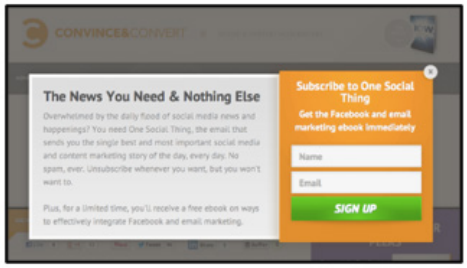

O Bloqueador de Pop-ups limita ou bloqueia pop-ups nos sites que você visita. É possível escolher níveis de bloqueios e configurar uma lista de sites que gostaria de bloquear pop-ups.

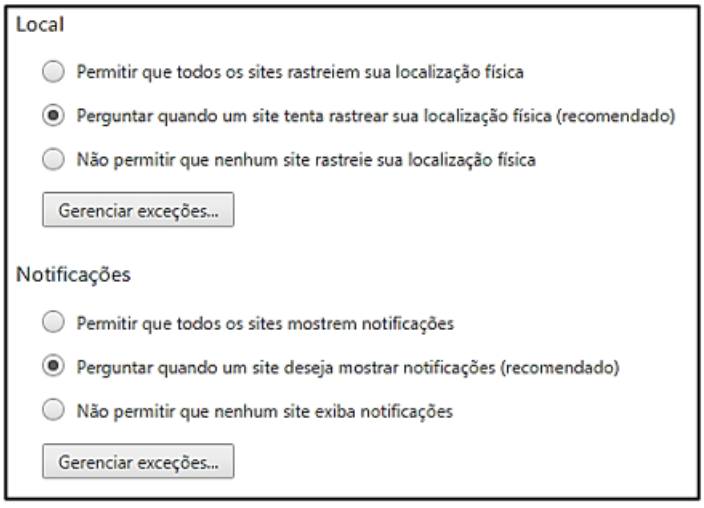

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

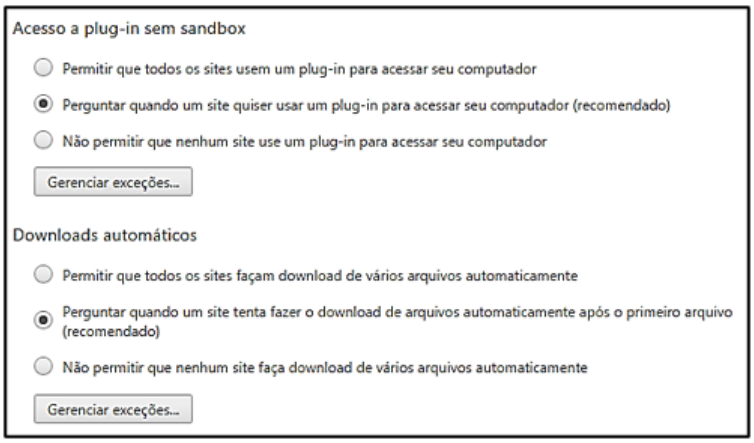

Alguns navegadores modernos, como o Chrome e o Internet Explorer, são desenvolvidos com uma camada extra de proteção, conhecida como "**sandbox**". A sandbox de um navegador cria um ambiente fechado para evitar que malware e outras ameaças de segurança infectem seu computador. Se você abrir uma página maliciosa, a sandbox do navegador impede que códigos maliciosos deixem o navegador e se instalem em seu disco rígido. Dessa forma, o código malicioso não poderá ler, alterar ou causar quaisquer danos aos dados em seu computador.

Por meio do recurso sandbox, o Google Chrome ajuda a protegê-lo limitando o acesso que alguns plug-ins têm a seu sistema. No entanto, alguns sites exigem que os plug-ins tenham acesso direto, sem sandbox, para fazer coisas como transmitir vídeo comprado ou instalar software adicional em seu computador. Nesses casos, talvez você veja uma mensagem indicando que um plug-in deseja acessar seu computador.

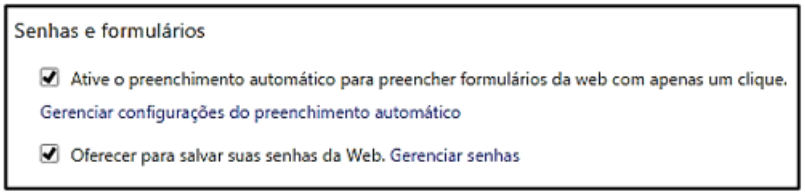

Use o Preenchimento automático do Google Chrome para economizar tempo ao preencher formulários. O Preenchimento automático salva suas informações cada vez que você preenche um formulário. Assim, na próxima vez em que você estiver em um formulário, verá uma lista suspensa de opções para sua escolha.

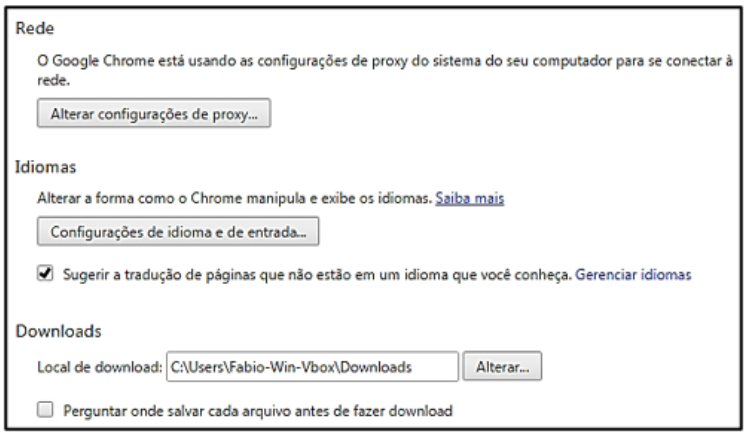

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

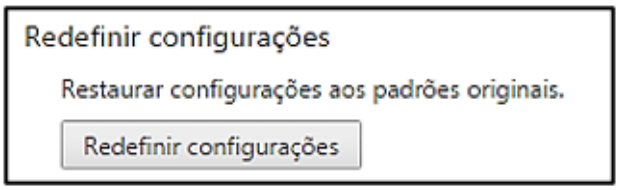

1.3.3. SEGURANÇA

- **Proteção contra phishing e malware**

  Essa opção está ativada por padrão na seção “Privacidade”. O Google Chrome avisa se o site que você está tentando visitar contém phishing ou malware. Saiba mais sobre a detecção de phishing e malware.

- **Configurações e certificados SSL**

  Vá até a seção “HTTPS/SSL” para gerenciar suas configurações e certificados SSL.

- **Configurações de conteúdo da Web**

  Clique em Configurações de conteúdo na seção “Privacidade” para ajustar as permissões para cookies, imagens, JavaScript, plug-ins, pop-ups e compartilhamento de local.

Navegação Segura do Google

A tecnologia do Navegação segura do Google (e não DO Chrome) examina bilhões de URLs por dia à procura de websites não seguros. Todos os dias, descobrimos milhares de novos sites não seguros, muitos deles são websites legítimos que foram comprometidos. Quando detectamos esse tipo de site, exibimos avisos na Pesquisa do Google e nos navegadores da Web.

Esses sites não seguros se dividem em duas categorias, e ambas ameaçam a privacidade e a segurança dos usuários:

- **Sites com malware** têm um código para instalar software mal-intencionado nos computadores dos usuários. Hackers utilizam esse software para capturar e transmitir informações particulares ou confidenciais dos usuários.
- **Sites de phishing** fingem ser legítimos e tentam fazer com que os usuários digitem o nome de usuário e a senha ou compartilhem outras informações particulares. Exemplos comuns são páginas da Web que falsificam a identidade de websites de bancos ou de lojas on-line legítimas.

Botão Direito na Guia

Veja a caixa de diálogo que abre ao clicar com o botão direito sobre a guia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

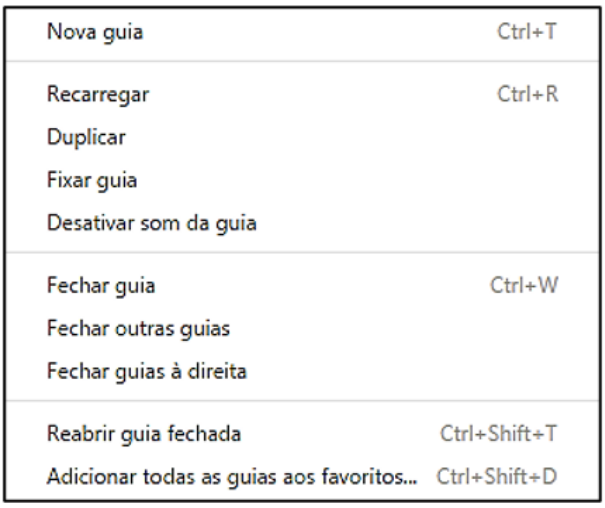

- **Duplicar:** duplica a mesma guia com o mesmo conteúdo.
- **Fixar Guia:** fixa a guia na janela do chrome. . No exemplo fixei uma guia do site globo.com.
- **Fechar outras guias:** fecha todas as outras guias.
- **Reabrir guia fechada:** reabre a última guia fechada.

Outros recursos do Google Chrome

Leitor de PDF integrado

O Google Chrome tem um leitor de PDF integrado. Portanto, é possível carregar PDFs em instantes, sem a necessidade de instalar qualquer software ou plug-in. É fácil redimensionar, salvar e imprimir PDFs com apenas um clique.

Comece exatamente de onde parou

Quando você fechar o Google Chrome, ele irá lembrar das guias que você abriu, para que você possa retomar exatamente de onde parou.

Navegação segura

O Google Chrome mostrará uma mensagem de aviso antes de você visitar um site suspeito que possa conter **malware ou phishing**.

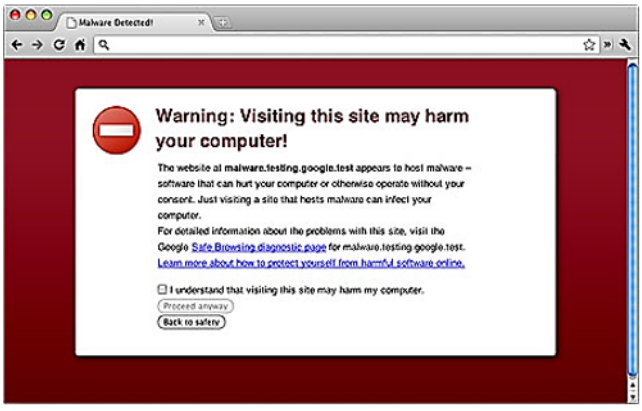

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Com a tecnologia **Navegação segura** ativada no Google Chrome, caso encontre um site suspeito de conter phishing ou malware durante sua navegação na web, você receberá uma página de aviso, como a página acima.

Um ataque de phishing acontece quando alguém se passa por outra pessoa para persuadir você a compartilhar informações pessoais ou sigilosas, especialmente usando um site da web falso. Por sua vez, um malware é um software instalado na sua máquina, normalmente sem seu conhecimento, que é projetado para danificar seu computador ou roubar informações da sua máquina.

Validação de autenticidade

A tecnologia de validação de autenticidade ajuda a impedir que um malware se instale em seu computador ou use aquilo que acontece em uma guia do navegador para afetar o que acontece na outra. O processo de validação de autenticidade adiciona uma camada complementar de segurança contra páginas da web maliciosas que tentam instalar programas em seu computador, monitorar suas atividades na web ou roubar informações confidenciais de seu disco rígido.

Atualizações automáticas

Para garantir que você tenha a mais recente atualização de segurança, o Google Chrome verifica regularmente se há atualizações, de modo a assegurar que o navegador esteja sempre atualizado. A verificação de atualização garante que sua versão do Google Chrome seja automaticamente atualizada com os últimos recursos de segurança e correções, sem que seja necessária qualquer ação de sua parte.

Importar e Exportar

Se você usou um navegador diferente, como o Internet Explorer ou o Safari, é possível importar suas configurações para o Google Chrome. Dependendo do navegador usado, suas configurações podem incluir as seguintes informações:

- histórico de navegação
- página inicial padrão
- favoritos
- mecanismos de pesquisa padrão
- senhas salvas

Continue de onde parou

Configure o Chrome para carregar sua página favorita quando você abrir o navegador pela primeira vez no computador. Ou continue de onde parou nas páginas que estavam abertas na última vez que o Chrome foi usado.

Off-line

Você pode salvar páginas da Web para ler mais tarde, mesmo se estiver off-line, como em um avião ou em algum outro lugar sem conexão com a Internet. Para ler páginas da Web off-line, faça o download (usando o “Salvar como”)delas no Chrome com antecedência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Bloqueador de anúncios

Você não verá anúncios em sites que tenham experiências de anúncios ruins, como:

- anúncios em excesso
- anúncios irritantes com gráficos que piscam ou áudio de reprodução automática
- paredes de anúncios exibidas antes que você possa ver o conteúdo

Quando esses anúncios forem bloqueados, você verá a mensagem "Anúncios invasivos bloqueados". Os anúncios invasivos serão removidos da página.

Preenchimento automático

Para economizar tempo ao preencher formulários, use o recurso "Preenchimento automático" do Chrome, que faz isso on-line para você.

Depois de preencher um formulário de pagamento, é possível que você veja uma notificação para salvar as informações do seu cartão de crédito. Se quiser que o Chrome adicione as informações ao "Preenchimento automático", clique em **Salvar**.

Smart Lock

Com o Smart Lock para senhas, você pode fazer login com suas senhas salvas em diferentes dispositivos. O Smart Lock sincroniza suas senhas com sua Conta do Google quando você está conectado no Chrome ou em um dispositivo Android.

Gerar uma senha

Deixe o Chrome criar e guardar uma senha forte para suas contas on-line.

1. No computador, abra o Chrome.
2. Acesse um site e se inscreva para obter uma conta.
3. Clique com o botão direito do mouse na caixa de texto da senha.
4. Clique em **Gerar senha**. Se não vir essa opção, faça login no Chrome.
5. Um visualização da senha aparecerá na caixa de texto. Confirme, clicando em **Use uma senha forte gerada pelo Chrome**.
6. Termine a inscrição da sua conta. Sua senha é automaticamente salva no Chrome.

Localização

Ao permitir que os sites vejam seu local, você recebe informações mais úteis. Por exemplo, ao compartilhar seu local, você pode encontrar de modo mais rápido lugares por perto para comer.

Redefinir configurações

É possível restaurar as configurações do navegador no Chrome a qualquer momento. Talvez seja necessário fazer isso se apps ou extensões que você instalou alteraram suas configurações sem seu conhecimento. As senhas e favoritos salvos não serão removidos ou alterados. Basta seguir o caminho: Configurações → Avançado → Redefinir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.3.4. TECLAS DE ATALHO – GOOGLE CHROME

AÇÃO	ATALHO
Abrir uma nova janela	Ctrl + n
Abrir uma nova janela no modo de navegação anônima	Ctrl + Shift + n
Abrir uma nova guia e acessá-la	Ctrl + t
Reabrir a última guia fechada e acessá-la	Ctrl + Shift + t
Acessar a próxima guia aberta	Ctrl + Tab ou Ctrl + PgDn
Acessar a guia aberta anterior	Ctrl + Shift + Tab ou Ctrl + PgUp
Acessar uma guia específica	Ctrl + 1 a Ctrl + 8
Acessar a última guia	Ctrl + 9
Abrir a página inicial na guia atual	Alt + Home
Abrir a página anterior do histórico de navegação na página atual	Alt + seta para a esquerda
Abrir a próxima página do histórico de navegação na página atual	Alt + seta para a direita
Fechar a guia atual	Ctrl + w ou Ctrl + F4
Fechar todas as guias abertas e o navegador	Ctrl + Shift + w
Minimizar a janela atual	Alt + espaço + n
Maximizar a janela atual	Alt + espaço + x
Fechar a janela atual	Alt + F4
Sair do Google Chrome	Ctrl + Shift + q
Abrir o menu do Google Chrome	Alt + f ou Alt + e ou F10
Exibir ou ocultar a barra de favoritos	Ctrl + Shift + b
Abrir o Gerenciador de favoritos	Ctrl + Shift + o
Abrir a página do histórico em uma nova guia	Ctrl + h
Abrir a página de downloads em uma nova guia	Ctrl + j
Abrir o Gerenciador de tarefas do Chrome	Shift + Esc
Definir o foco no primeiro item na barra de ferramentas do Chrome	Shift + Alt + t
Mover o foco para frente entre a barra de endereço, a barra de favoritos (se ela estiver sendo exibida) e o conteúdo da página	F6
Mudar o foco para trás entre a barra de endereço, a barra de favoritos (se ela estiver sendo exibida) e o conteúdo da página	Shift + F6
Abrir a barra “Localizar” para pesquisar na página atual	Ctrl + f ou F3
Ir para a próxima correspondência da pesquisa da barra “Localizar”	Ctrl + g
Ir para a correspondência anterior da pesquisa da barra “Localizar”	Ctrl + Shift + g
Abrir as ferramentas do desenvolvedor	Ctrl + Shift + j ou F12

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AÇÃO	ATALHO
Abrir as opções de “Limpar dados de navegação”	Ctrl + Shift + Delete
Abrir a Central de Ajuda do Chrome em uma nova guia	F1
Fazer login como um usuário diferente ou navegar como visitante	Ctrl + Shift + m
Abrir um formulário de feedback	Alt + Shift + i
Abrir opções para imprimir a página atual	Ctrl + p
Abrir opções para salvar a página atual	Ctrl + s
Atualizar a página atual	F5 ou Ctrl + r
Atualizar a página atual, ignorando o conteúdo armazenado em cache	Shift + F5 ou Ctrl + Shift + r
Interromper o carregamento da página	Esc
Navegar por itens clicáveis deslocando-se para a frente	Tab
Navegar por itens clicáveis deslocando-se para trás	Shift + Tab
Abrir um arquivo do computador no Chrome	Ctrl + o + selecionar um arquivo
Exibir o código fonte HTML não editável da página atual	Ctrl + u
Salvar a página da Web atual como um favorito	Ctrl + d
Salvar todas as guias abertas como favoritos em uma nova pasta	Ctrl + Shift + d
Ativar ou desativar o modo de tela cheia	F11
Aumentar tudo na página	Ctrl e +
Diminuir tudo na página.	Ctrl e -
Retornar tudo na página para o tamanho padrão	Ctrl + 0
Rolar para baixo em uma página da Web, uma tela por vez	Espaço ou PgDn
Rolar para cima em uma página da Web, uma tela por vez	Shift + espaço ou PgUp
Ir para a parte superior da página	Home
Ir para a parte inferior da página	End
Rolar a página na horizontal	Shift + rolar o mouse
Mover o cursor para o final da palavra anterior em um campo de texto	Ctrl + seta para a esquerda
Mover o cursor para o começo da próxima palavra em um campo de texto	Ctrl + seta para a direita
Excluir a palavra anterior em um campo de texto	Ctrl + Backspace
Mover o foco para uma notificação	Alt + n
Conceder permissão dentro de uma notificação	Alt + Shift + a
Negar permissão dentro de uma notificação	Alt + Shift + d
Abrir a página inicial na guia atual	Alt + Home

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Atalhos do Mouse

AÇÃO	ATALHO
Abrir um link em uma guia atual (somente com o mouse)	Arrastar um link para uma guia
Abrir um link em uma nova guia em segundo plano	Ctrl + clicar em um link
Abrir um link e acessá-lo	Ctrl + Shift + clicar em um link
Abrir um link e acessá-lo (somente com o mouse)	Arrastar um link para uma área em branco na barra de guias
Abrir um link em uma nova janela	Shift + clicar em um link
Abrir uma guia em uma nova janela (somente com o mouse)	Arrastar a guia para fora da barra de guias
Mover uma guia para a janela atual (somente com o mouse)	Arrastar a guia para uma janela já existente
Retornar uma guia para a posição original	Pressionar Esc ao arrastar
Salvar a página da Web atual como um favorito	Arrastar o endereço da Web para a barra de favoritos
Fazer o download do destino de um link	Alt + clicar em um link
Exibir o histórico de navegação	Clicar com o botão direito do mouse em Voltar ← ou Próxima → ou clicar e manter pressionada a opção Voltar ← ou Próxima →
Alternar entre os modos maximizado e de janela	Clicar duas vezes em uma área em branco da barra de guias
Aumentar tudo na página	Ctrl + Rolar o mouse para cima
Diminuir tudo na página	Ctrl + rolar o mouse para baixo

Referências:

Suporte Chrome: https://support.google.com/chrome

1.4. MICROSOFT EDGE

Dessa parte em diante trataremos do Microsoft Edge quando ainda era um navegador especificamente desenvolvido para o Windows 10, pela Microsoft. O Edge é o novo navegador web da Microsoft, nativo no Windows 10. Mesmo com a chegada do Edge a Microsoft não inutilizou o Internet Explorer 11, que aparece no Windows 10. Mais adiante trataremos do novo Edge, uma nova versão com recursos diferenciados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

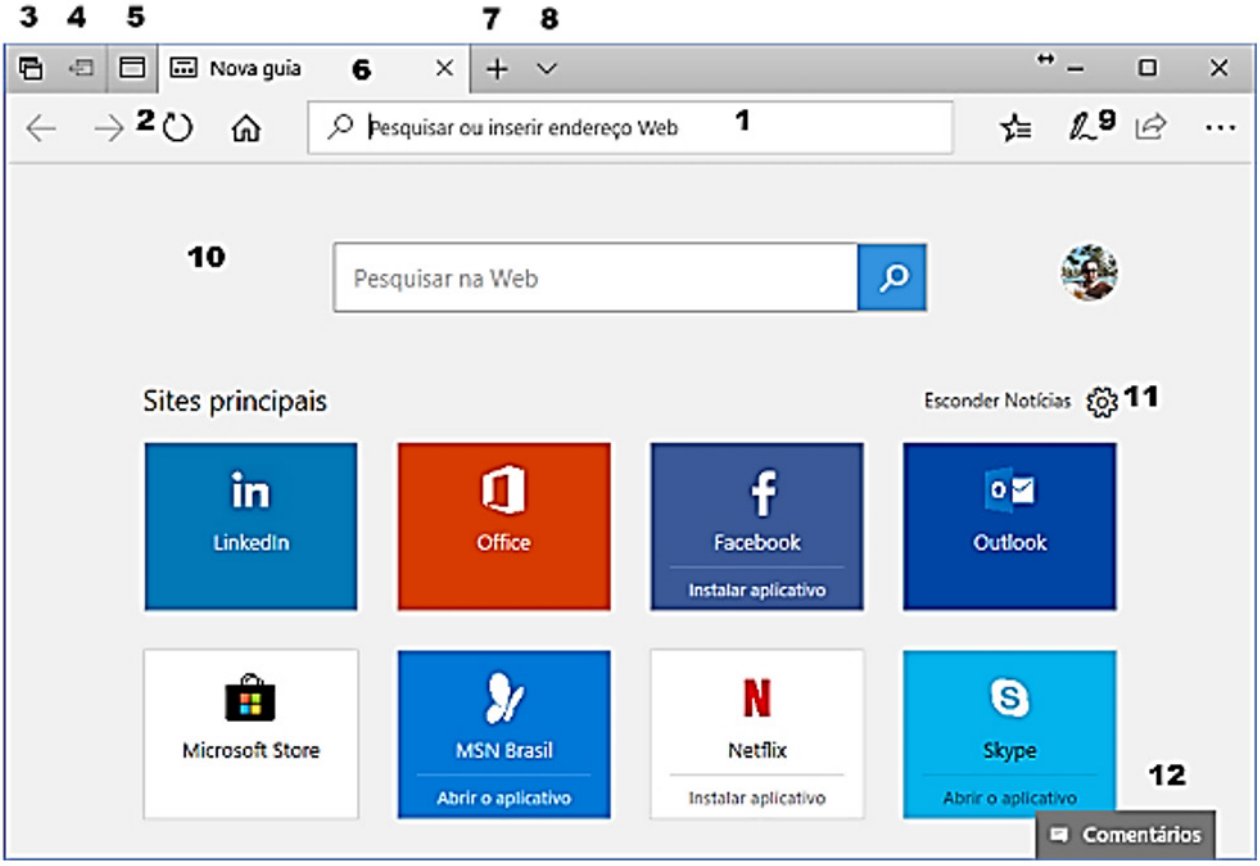

1. Barra de endereços
2. Botões de controle
3. Guias que você reservou
4. Reservar guias
5. Dicas do Edge
6. Guia atual
7. Adicionar guia
8. Mostrar visualização de guias
9. Botões de configuração
10. Área de navegação
11. Personalizar
12. Comentários (Hub e feedback)

Barra de endereços: local onde o usuário digita o endereço (URL) de um site ou faz pesquisas (buscador padrão é o BING).

Botões de controle

Voltar Avançar Atualizar Página Inicial

Reservar guias

Salve um grupo de guias para mais tarde, selecionando **Reservar estas guias**. Quando você estiver pronto para vê-las novamente, selecione **Guias que você reservou**, em seguida, selecione **Restaurar guias**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

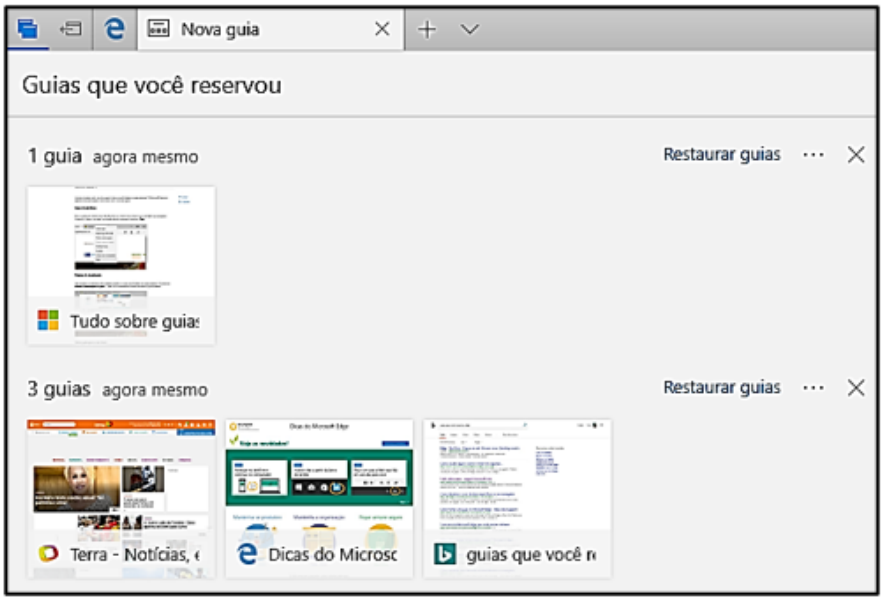

Ao usar a Navegação Inprivate, esse recurso é desabilitado automaticamente.

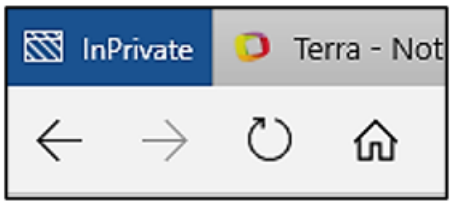

Mostrar visualização de guias

Esse recurso mostra uma miniatura do conteúdo da guia na barra de guias.



Botões de configurações

Hub | Anotações Web | Compartilhar anotações web | Configurações

O botão do Hub, e versões mais antigas era , o botão de anotações era e o de compartilhar anotações .

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Personalizar

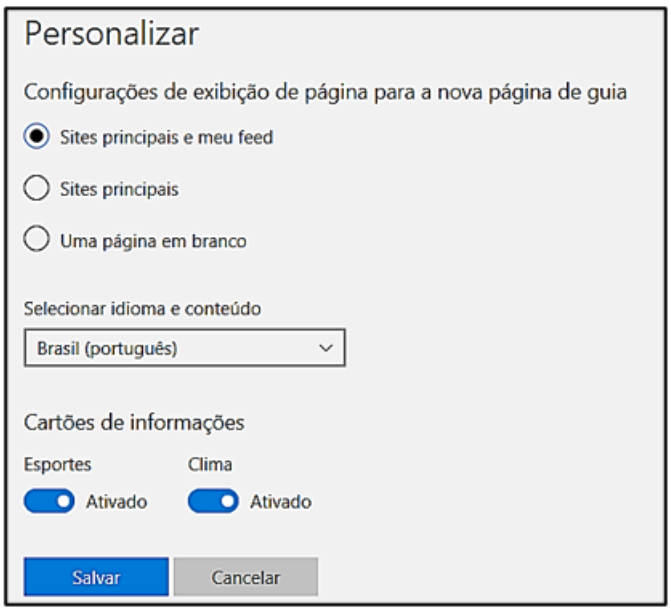

Comentários

Abre a janela de interação do usuário com o suporte da Microsoft (Hub e Feedback), novidade no Windows 10.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.4.1. HUB

Primeiramente, cuidado para não confundir o botão do Hub com o botão dos favoritos:

Vejamos quais recursos estão no Hub:



- **Favoritos**
- **Lista de leitura:** basicamente um "favoritos" mas com enfoque de leitura. Para usuários exigentes em relação à organização dos favoritos.
- **Histórico:** salva automaticamente os endereços acessados pelo usuário. A partir deste botão também é possível "Limpar Histórico".

CUIDADO: o botão histórico é muito parecido com o botão atualizar:

- **Downloads**

1.4.2. ANOTAÇÕES WEB

O Microsoft Edge é o único navegador que permite que você faça anotações, gravações, rabiscos e realces diretamente em páginas da Web. Em seguida, você pode salvar e compartilhar seu trabalho de todas as formas usuais. Faça anotações em receitas, envie "dicas sutis" a seu parceiro sobre presentes de aniversário ou apenas desenhe bigodes em celebridades.

Selecione **Criar uma anotação Web** para começar a adicionar à página em que você está.

Use a **Caneta** para escrever com sua tela touch ou mouse, **Realce** , ou **Digite** uma anotação e **Compartilhe-a** .

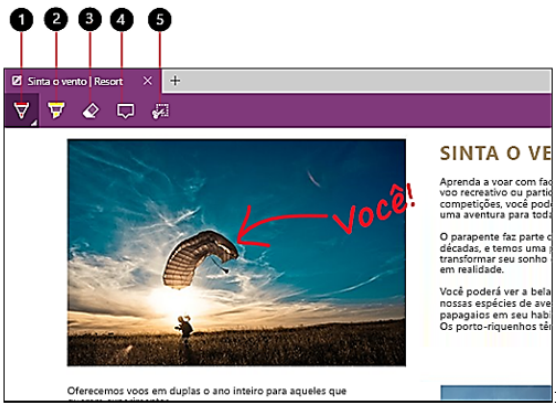

1. Caneta
2. Marca-texto
3. Borracha
4. Adicione uma nota digitada
5. Clipe

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Novos botões do recurso Anotações Web

Respectivamente: escrita por toque, salvar, compartilhar.



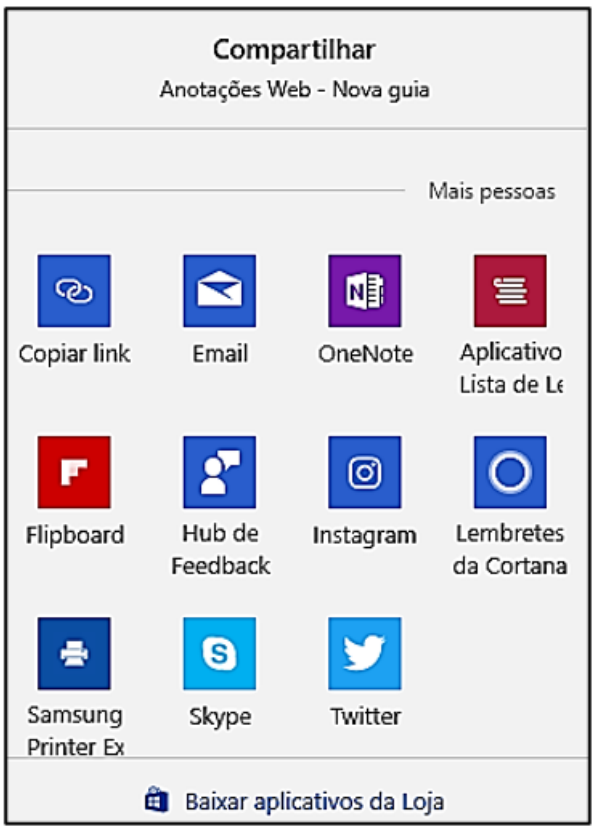

Barra de Endereço



Nessa barra o usuário pode digitar a URL (Uniform Resource Locator) da Web. A URL é o endereço do website. Por exemplo, a URL do principal site da Google é http://www.google.com.Se você souber a URL de uma página, poderá digitá-la diretamente na Barra de Endereço do Edge. Algumas bancas chamam a Barra de endereço de Caixa de Endereço, é a mesma coisa.

Vamos, rapidamente, interpretar a URL de um site, visto que o que iremos interpretar é comum em todos os sites. Para isso vou utilizar o endereço **http://www.globo.com/materiais/info.html** :

- **HTTP (HyperText Transfer Protocol):** utilizado para navegação e transferência de dados na rede mundial de computadores, a World Wide Web. Também transfere dados de hiper-mídia (imagens, sons e textos). No lugar do HTTP, poderemos perceber que aparecerá o HTTPS. O “S”, logo depois do HTTP identifica que você está em um ambiente seguro e que o site em questão está utilizando métodos de criptografia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para digitar um endereço web, a maioria dos navegadores não obriga mais a digitar “http://www”, basta digitar diretamente o endereço do site (google.com) que o navegador interpretará como se fosse o endereço completo. Quando o Https é utilizado você pode perceber que surgirá um cadeado na barra de endereços. Esse cadeado quer dizer que o site utiliza os protocolos SSL ou TLS de criptografia e que este site também possui um Certificado Digital, o que aumenta ainda mais a segurança. Veja abaixo a imagem do cadeado.

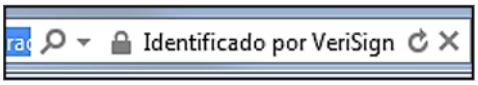

- **WWW** (World Wide Web): é um sistema em hipermídia, que é a reunião de várias mídias interligadas por sistemas eletrônicos de comunicação e executadas na Internet, onde é possível acessar qualquer site para consulta na Internet. A tradução literal de world wide web é “teia em todo o mundo” ou “teia do tamanho do mundo”, e indica a potencialidade da internet, capaz de conectar o mundo, como se fosse uma teia.
- **Globo**: identifica o nome do servidor, que nesse caso é “Globo”. Poderia ser um servidor do Terra, Google, Facebook, etc.
- **.com**: identifica o tipo de domínio que está usando. Existem inúmeros tipos de domínios (.com.br, .org.br, .gov.br, etc.)
- **/materiais:** é o caminho (pasta) em que o usuário está localizado dentro do servidor Globo. Assim como nosso computador pessoal é dividido em pastas e arquivos, um servidor Web também. Seu Facebook, por exemplo, possui várias pastas dentro do servidor Facebook e a principal delas é a pasta com seu nome “/maria” é um bom exemplo. E dentro dessa pasta “/maria” podemos identificar outras subpastas “/maria/mensagens” subpasta de mensagens da maria “/maria/fotos” subpasta de fotos da maria e assim por diante. Vale lembrar que esse é um exemplo para fins didáticos.
- **/info.html**: é o recurso utilizado nesse momento da navegação. Podemos pensar que é o arquivo executado pelo servidor. Mantendo o exemplo acima, uma foto da Maria pode ser executada a partir do recurso “foto1.jpg”, ficando o caminho completo dessa forma: http://www.facebook.com/maria/fotos/foto1.jpg sempre lembrando que na barra de endereços não veremos dessa forma, mas é assim que funciona internamente.

A URL não é exclusividade de sites. Tudo que aponta para endereços no mundo computacional, pode ser considerada uma URL, veja alguns exemplos abaixo:

- ftp://servidor/caminho/recurso (utilizado em FTP)
- usuario@provedor.com.br (endereço de e-mail)
- //servidor-de-arquivos/pasta (servidor na rede)
- C:\Windows\System32 (endereço local)
- //impressora/HP-442 (impressora compartilhada na rede)

Existem várias URLs utilizadas na informática. Basta lembrar que, falou em caminho de acesso, falou em URL.

ATENÇÃO: se digitar qualquer palavra, que não seja URL, automaticamente na Barra de Endereço, a expressão é encaixada no buscador BING que retorna o resultado da busca por essa expressão. O buscador padrão é o BING, mas você pode escolher qual o provedor de busca quer como padrão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Atualizar

Atualiza a página atual. Esse procedimento pode ser feito com duas teclas de atalhos também, que diferem do resultado.

- **F5**: fará uma simples atualização da página, buscando ou da memória do seu computador (que salva algumas páginas acessadas) ou do próprio servidor web. Se atualizar conforme página salva na memória do computador, essa atualização pode não ser tão atual assim. Essa é a opção do botão acima.
- **Ctrl + F5**: essa combinação de teclas esvazia a memória do seu computador em relação ao site acessado e busca todas as informações diretamente do servidor web onde está hospedado o site atual. Essa é a forma de atualizar de forma mais correta.

Guia Atual e Nova Guia

- **Navegação por Guias:** A navegação com guias é um recurso no Edge que permite a abertura de vários sites em uma única janela do navegador. Antigamente, para você abrir várias páginas ao mesmo tempo, eram abertos vários programas na sua barra de tarefas do Windows. A navegação por guias veio justamente para facilitar isso. Todas as páginas acessadas são em formatos de guias dentro do mesmo aplicativo. Dessa forma, em sua barra de tarefas do Windows constará apenas um Edge aberto e dentro deles várias guias.

Botões Voltar e Avançar

Usando os botões Voltar e Avançar ← →. À medida que você passa de uma página para outra, o Edge identifica seu trajeto. Para voltar para a página anterior, clique no botão Voltar (←). Clique em Voltar várias vezes para refazer o trajeto ao contrário. Depois de clicar no botão Voltar, você poderá clicar no botão Avançar (→) para ir a diante no trajeto.

Ao clicar com o botão direito em qualquer dos botões, abre uma caixa suspensa com os últimos sites acessados.

Exibe também o botão do Histórico.

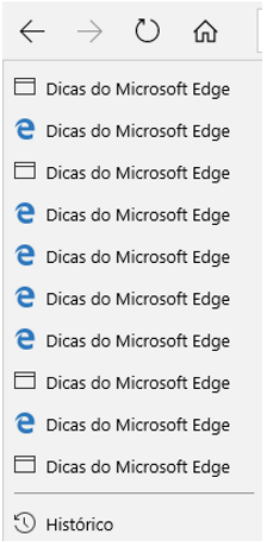

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Área de Trabalho: é a área onde serão mostrados os dados retornados do servidor. O usuário solicitar ao servidor os dados, por exemplo: www.google.com (nesse caso o usuário está solicitando ao servidor a página principal do Google). A resposta do servidor é enviar essa página que será mostrada na Área de Trabalho do navegador.

Página Inicial

É a página que será mostrada na Área de Trabalho logo que o navegador for aberto. A navegação com guias possibilita o usuário a configurar várias páginas iniciais. Quando o usuário abrir o navegador, serão abertas várias guias, uma com cada página inicial configurada pelo usuário.

Favoritos

Ao acionar esse ícone, uma estrela, o usuário não adicionará o site atual aos Favoritos de forma automática. Quando clicamos nesse ícone abre uma janela:

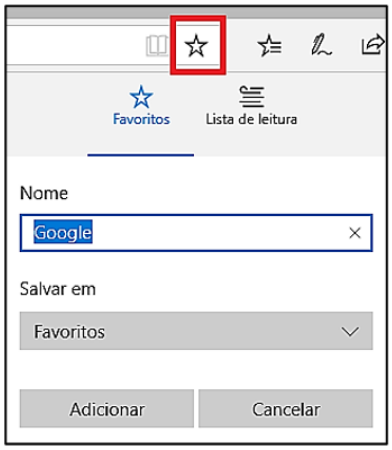

Pode adicionar aos Favoritos ou à Lista de Leitura.

Organizado os Favoritos

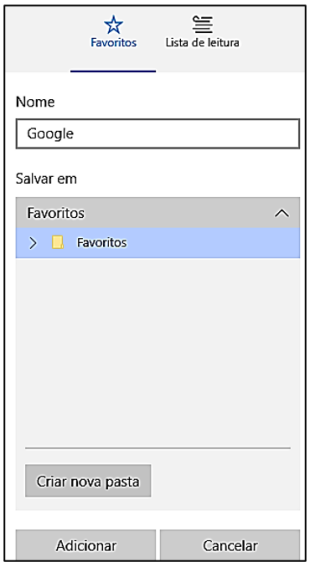

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Pode salvar em Favoritos padrão ou então criar uma nova pasta e adicionar a esta, além de possibilitar renomear o nome do site.

ATENÇÃO: vale aqui uma grande dica para concursos públicos.

FAVORITOS: adicionados MANUALMENTE pelo usuário.

HISTÓRICO: adicionado AUTOMATICAMENTE pelo navegador.

Para um site ser adicionado aos Favoritos o usuário deve, obrigatoriamente, executar a ação de inclusão.

O Histórico é alimentado conforme o usuário utiliza o navegador. Todas as URLs acessadas pelo usuário, inclusive as URLs em que o usuário acessa através de links, são salvas no Histórico, por padrão.

1.4.3. CONFIGURAÇÕES

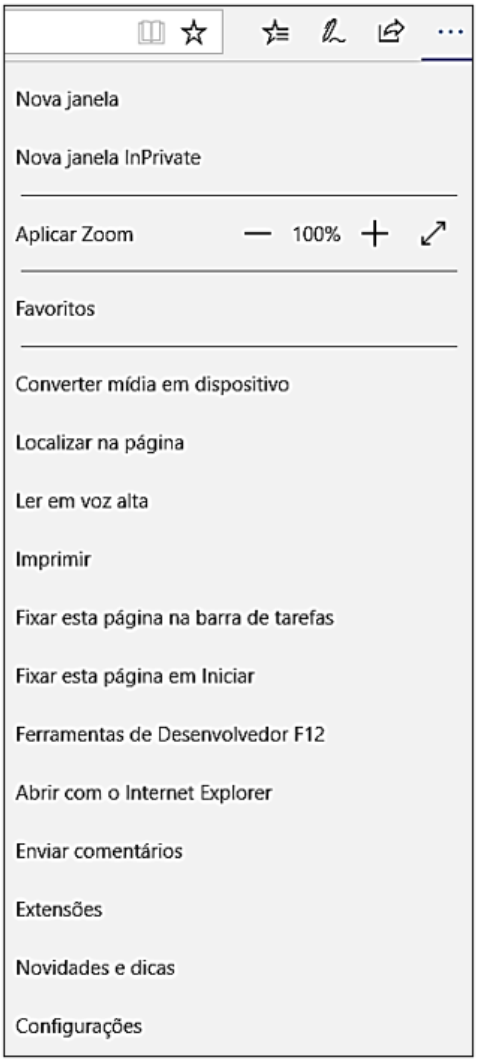

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nova Janela: abre uma nova janela com a guia em branco.

Navegação InPrivate: A Navegação InPrivate permite que você navegue na Web sem deixar vestígios no Edge.

ATENÇÃO: "NO Edge" e não "NA Internet". A navegação Inprivate não faz com que você navegue na Internet de forma anônima. O seu provedor de Internet pode sim saber quais sites você visitou, mas esse site não ficará salvo no seu Histórico, por exemplo.

A navegação Inprivate ajuda a impedir que qualquer outra pessoa que possa estar usando seu computador veja quais páginas você visitou e o que você procurou na Web. A proteção oferecida pela Navegação InPrivate tem efeito apenas durante o tempo que você usar a janela. Você pode abrir quantas guias desejar nessa janela e todas elas estarão protegidas pela Navegação InPrivate.

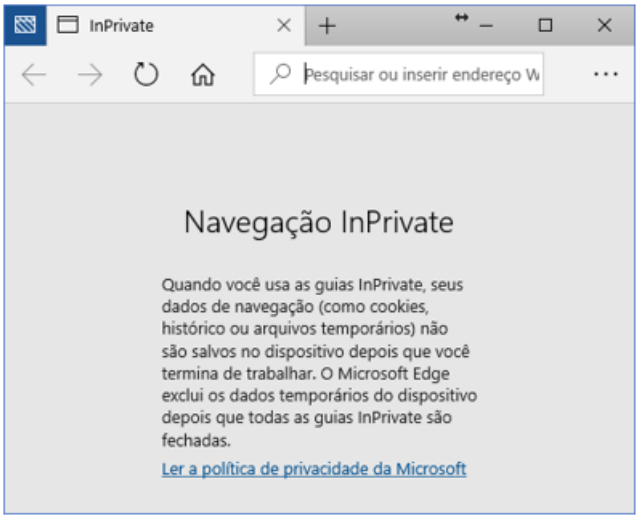

Enquanto você estiver navegando todos os dados estão salvos nessa sessão. A ação de excluir todos os rastros no Edge é feita no momento em que você fecha o navegador em que está aberta a sessão do Inprivate:

A navegação InPrivate não executa algumas ações. Vejamos quais são:

- Não impede que um administrador da rede ou um cracker (agente malicioso) intercepte suas informações e saiba o que você fez.
- Não proporcionar anonimato na Internet.
- Inclusão de Favoritos, Feeds e downloads serão mantidos.
- Configurações feitas no navegador serão mantidas também.

Os seguintes recursos do Edge são desabilitados ao utilizar a navegação Inprivate:

- Ler em voz alta
- Extensões
- Fixar esta página na barra de tarefas

Aplicar zoom: o ícone ⤢ serve para colocar em tela cheia ou usar a tecla F11.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Favoritos: abre a mesma tela do “Hub” citada acima.

Converter mídia para dispositivo: é possível encontrar um dispositivo Bluetooth ou ligado na mesma rede WiFi e fazer a transmissão de mídias diretamente do Edge para o dispositivo. É necessário que o equipamento tenha suporte à tecnologia DLNA ou Miracast.

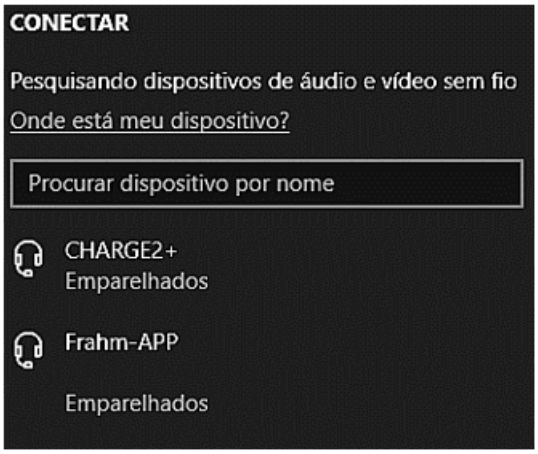

Ler em voz alta: o Microsoft Edge pode ler PDFs, livros eletrônicos e até mesmo conteúdo da Web em voz alta para você. Para livros eletrônicos, clique ou toque em qualquer lugar da página e selecione Ler em voz alta .

Para sites, clique com o botão direito do mouse e selecione Ler em voz alta. Mova para o parágrafo anterior , pause ou altere a voz e a velocidade selecionando Configurações de Voz . O recurso pode ser acionado também pelo botão Mais/Configurações.

Enviar comentários

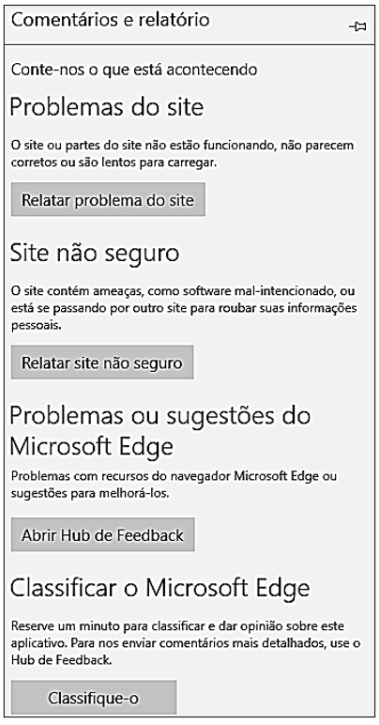

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Configurações

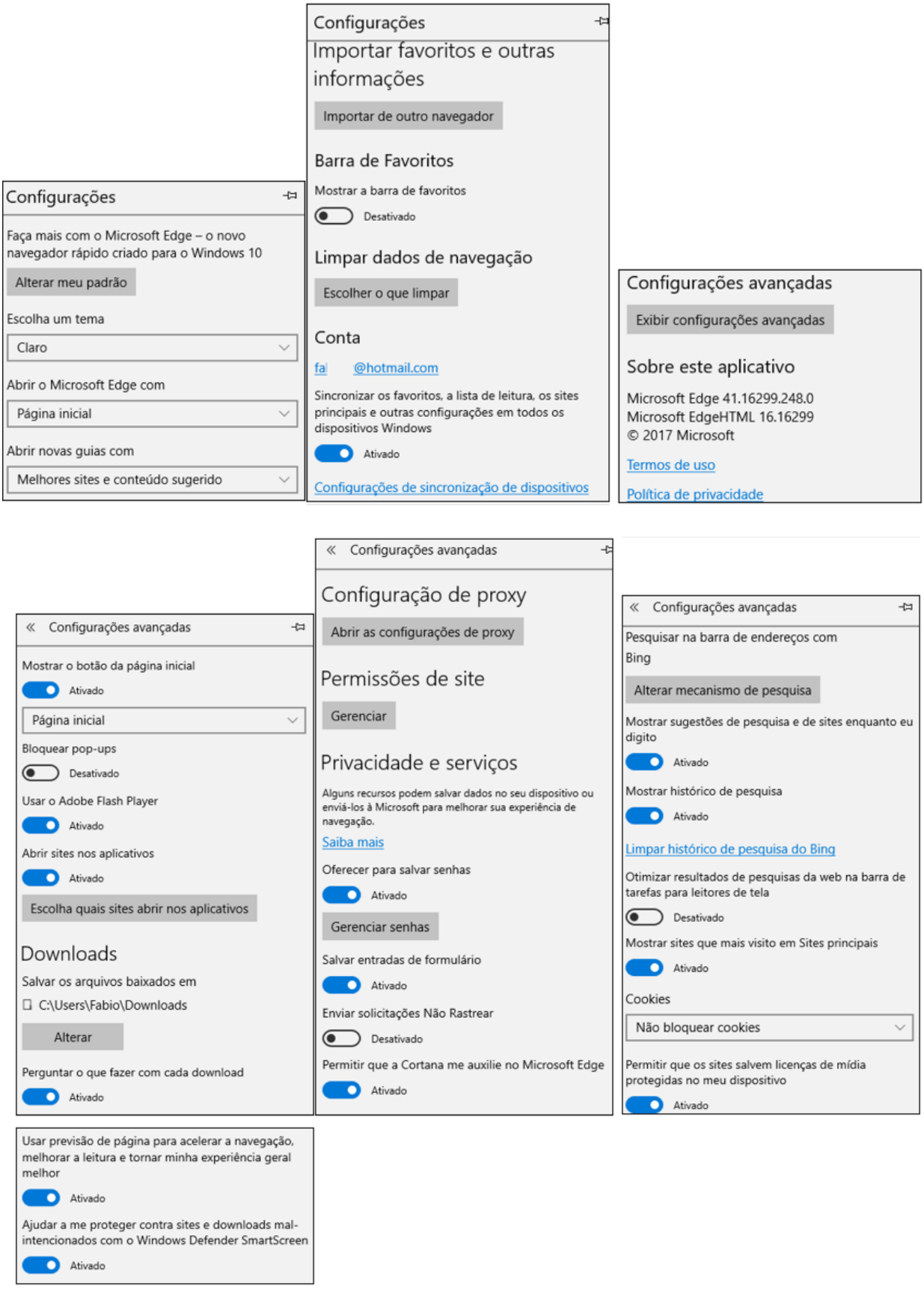

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Limpar dados de navegação

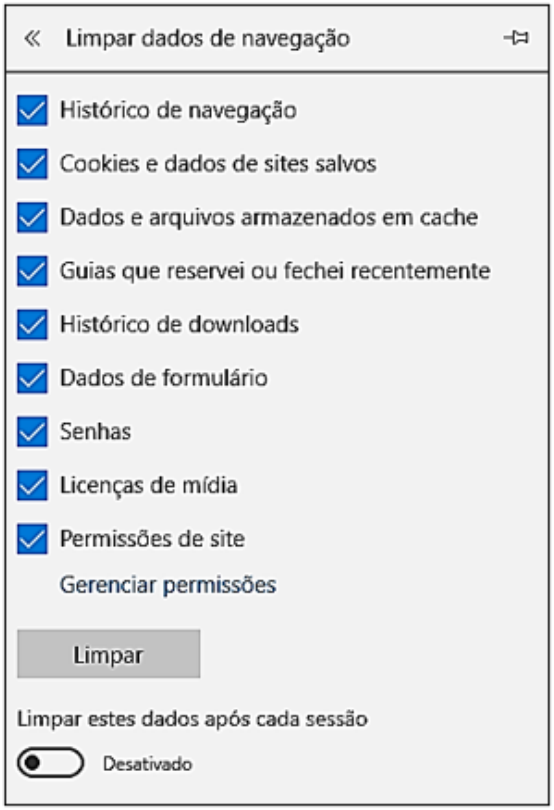

Botão direito na guia

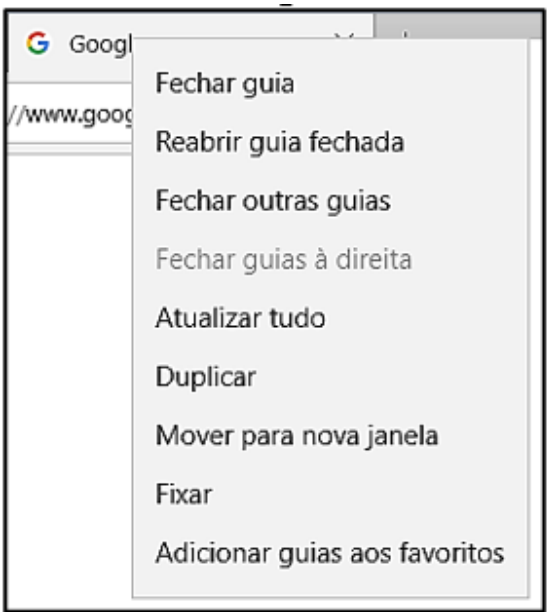

Fixar: o usuário pode escolher quantas guias pretende deixar fixada na barra de guias para uso posterior. Sempre que abrir o Edge essas guias estarão fixadas, basta um clique para acessar.



Na imagem acima a guia com o site do Google foi fixada. Quando o navegador é aberto, não aciona a guia como “Página Inicial”.

Botão direito em texto selecionado

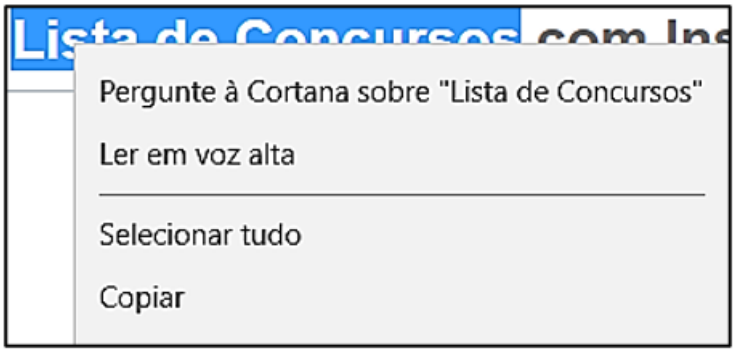

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Cortana: é o agente digital do Windows 10, funciona de forma similar ao Siri da Apple e o S Voice da Samsung.

1.4.4. NOVIDADES NO EDGE

Navegue no telefone e continue no computador: Comece em um site no telefone e envie-o para seu computador Windows 10 selecionando continuar em .

Acesse sites a partir da barra de tarefas: fixe os sites que você mais usa no Microsoft Edge na barra de tarefas. Para fazer isso, selecione > Fixar esta página na barra de tarefas.

Altere permissões de site: alguns sites solicitarão permissão para acessar sua localização ou webcam, ou para enviar notificações na área de trabalho, entre outras coisas.

Para ver as permissões que você concedeu a um site, selecione **Mostrar informações do site** ou dentro da barra de endereços.

Para gerenciar permissões para todos os sites, selecione **> Configurações > Exibir configurações avançadas > Gerenciar** em **Permissões de site**.

Leia livros eletrônicos no navegador: os seus livros eletrônicos (no formato de arquivo .epub) agora abrem automaticamente no Microsoft Edge.

Modo de leitura: algumas páginas possibilitam o uso do modo de leitura, que traz uma interface para que o usuário possa ler o site como se estivesse folheando um livro. Basta clica no ícone logo ao lado do Favoritos na barra de endereços.



Deslize para voltar ou avançar: se o seu computador tiver uma tela touch, deslize o dedo da esquerda para a direita para voltar ou deslize da direita para a esquerda para avançar.

Obtenha respostas instantâneas para suas pesquisas: receba sugestões do preenchimento automático para os sites mais visitados por você e respostas rápidas para o tempo do dia, placares de jogos ou cálculos diretamente na barra de endereço.

Acesso instantâneo a todos os seus arquivos do Office: adicione a extensão Office Online para exibir, editar e criar arquivos do Office no Microsoft Edge. Abra arquivos de sua biblioteca do OneDrive e do OneDrive for Business de qualquer página da Web e obtenha recursos do Word, Excel, PowerPoint e OneNote diretamente em seu navegador sem precisar instalar o Office.

1.4.5. TECLAS DE ATALHO DO EDGE

TECLA	AÇÃO
Ctrl + D	Adicione o site atual aos favoritos ou à lista de leitura
Ctrl + I	Abrir o painel de favoritos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	AÇÃO
Ctrl + J	Abrir o painel de downloads
Ctrl + H	Abra o painel do histórico
Ctrl + P	Imprima a página atual
Ctrl + F	Encontre na página
Alt + C	Aciona o Cortana.
Ctrl + Shift + R	Modo de Leitura
Ctrl + T	Abrir nova guia/aba
Ctrl + Shift + T	Reabrir a última guia fechada
Ctrl + W ou Ctrl + F4	Feche a guia ativa
Ctrl + K	Duplicar guia
Ctrl + N	Abra uma nova janela
Ctrl + Shift + P	Abra uma nova janela de navegação InPrivate
Ctrl + Tab	Mude para a próxima guia
Ctrl + Shift + Tab	Mude para a guia anterior
Ctrl + 1, 2, 3, e assim por diante	Mude para um número de guia específico
Ctrl + 9	Mude para a última guia
Ctrl + +	Zoom in (25%)
Ctrl + -	Reduzir o zoom (25%)
Ctrl + 0 (zero)	Redefinir o nível de zoom
Backspace ou Alt + Seta para a esquerda	Voltar
Alt + Seta para a direita	Avançar
F5 ou Ctrl + R	Recarregue a página
Esc	Interromper o carregamento da página
Ctrl + L ou Ctrl + O (letra O)	Selecione o URL na barra de endereços para editar
Ctrl + E	Abra uma consulta de pesquisa na barra de endereços
Ctrl + Enter	Adicione www. para o início e .com para o final do texto digitado na barra de endereços
Ctrl + clique	Abre o link em uma nova guia
Ctrl + Shift + clique	Abra o link em uma nova guia e mude para essa guia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TECLA	AÇÃO
Alt + Shift + clique	Abrir link em uma nova janela
Ctrl + Shift + M	Anotações Web
Ctrl + Alt + M	Copie o conteúdo selecionado para uma nota na web
F12	Abrir ferramentas de desenvolvimento F12
Ctrl + U	Ver fonte
F6	Alternar foco entre o conteúdo da página da Web e a barra de endereços
F7	Ativar navegação por cursor
Ctrl + Shift + Delete	Mostrar controles para limpar dados de navegação
Ao ler livros no Microsoft Edge:	
Ctrl + Shift + C	Abrir ou fechar a tabela de conteúdos
Ctrl + B	Abra ou feche sua lista de favoritos
Ctrl + Shift + D	Adicionar ou remover um marcador
Ctrl + Shift + O	Abrir ou fechar Opções
Ctrl + Shift + Y	Abra ou feche a barra de leitura
Ctrl + Y	Livros abertos no Hub
Seta para a esquerda ou para cima, ou Página para cima	Vá para a próxima página
Seta para a direita ou para baixo, ou Página para baixo	Ir para a página anterior
Casa	Ir para o início do livro
Fim	Ir para o final do livro
Ctrl + Shift + V	Alternar entre entrada de texto de pesquisa e resultados de pesquisa no livro

1.5. EDGE BASEADO EM CHROMIUM

O Novo Microsoft Edge é viabilizado pelo projeto de software livre Chromium. Foi lançado em 15 de janeiro de 2020 na versão.

Foram adicionadas novas ferramentas de privacidade e a possibilidade de sincronização em vários dispositivos (Mac, Android, iOS e Windows). É uma experiência de navegação mais rápida, segura e mais moderna do que o Internet Explorer e Microsoft Edge Legado.

Além disso, Microsoft Edge será em breve o único browser da Microsoft que suporta Microsoft 365 e serviços Web. O suporte Microsoft Edge Legado terminou a 9 de março. 2021.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Recursos do Edge baseado em Chromium

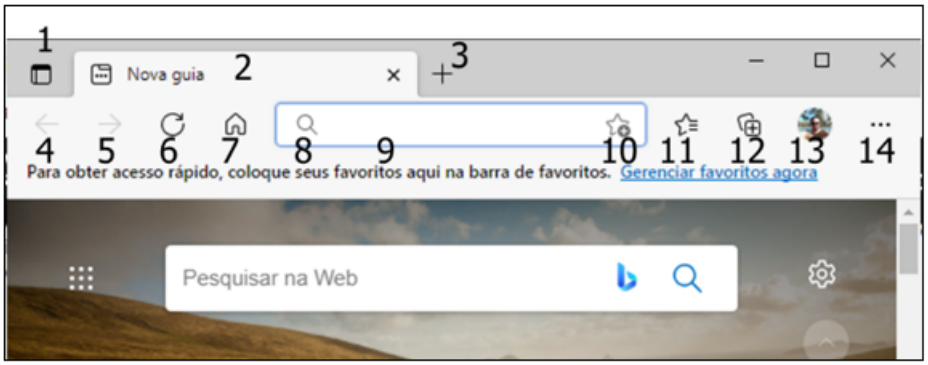

1 – Menu de Guia de ações
2 – Guia
3 – Nova Guia (CTRL + T)
4 – Voltar (Backspace)
5 – Avançar
6 – Atualizar (F5)
7 – Página Inicial (ALT + HOME)
8 – Pesquisar na web (padrão BING)
9 – Barra de URL
10 – Adicionar aos Favoritos (CTRL + D)
11 – Favoritos (CTRL + SHIFT + O)
12 – Coleções (STRL + SHIFT + Y)
13 – Pessoal
14 – Configurações e mais (ALT + F)

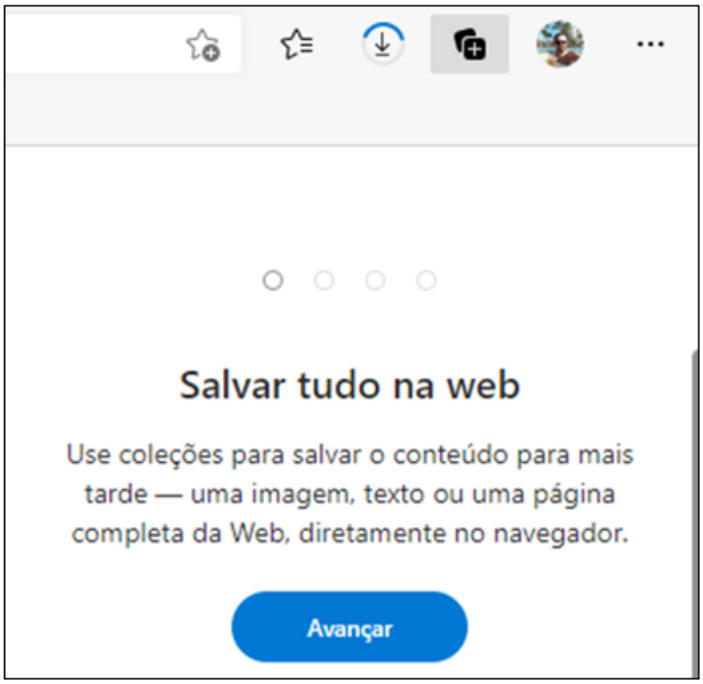

12 – Coleções

O Coleções do Edge pode ajudar a organizar o conteúdo acessado pelo usuário, inclusive de onde parou para continuar depois. É possível sincronizar as coleções entre os dispositivos conectados na sua conta no Edge. Se usar as coleções em todos os dispositivos, estarão sempre atualizados entre eles.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

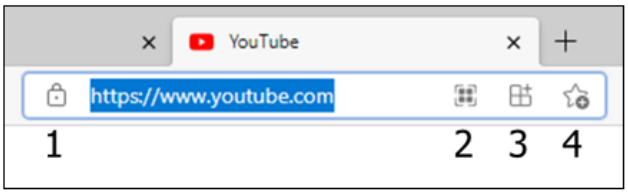

1 – Exibir informações do site

2 – Gerar QR Code para essa página

3 – Instalar aplicativo do site

4 – Adicionar aos Favoritos (CTRL + D)

Instalar aplicativos do site: os PWAs (Progressive Web Apps) são aplicações web que funcionam como se fossem aplicativos. Esse hibridismo (app ←→ web) tem se popularizado e trazem muitas funcionalidades com um custo baixo. Para adicionar PWAs no novo Edge basta clicar no botão (3) Instalar aplicativos do site. Nesse momento o Ege cria um atalho para o app no menu iniciar do Windows.

Exibir informações do Site: quando é utilizado o protocolo HTTPS surge esse cadeado fechado na barra de URL. Ao clicar sobre o cadeado, é exibido o certificado digital e algumas permissões para que o site possa funcionar com recursos da máquina do usuário (microfone, localização, etc.)

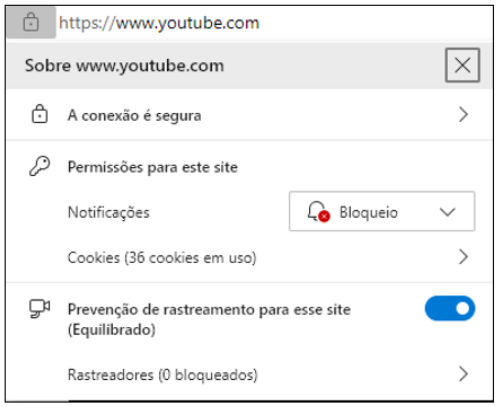

1 – Exibir informações do site

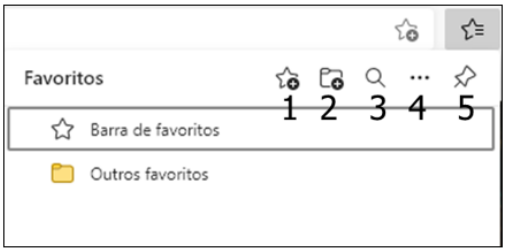

Favoritos

1 – Adicionar guia atual aos favoritos

2 – Adicionar pasta

3 – Pesquisar

4 – Mais opções

5 – Fixar Favoritos

Ao adicionar um site aos favoritos é possível renomear esse favorito, criar pastas para melhor organização e fixar a barra de favoritos na lateral esquerda do navegador. Após fixada, sempre que for aberto o item favoritos, este ficará como um painel à direita da área de navegação.

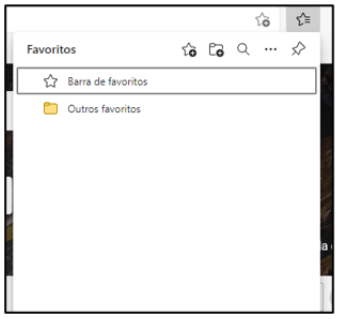

Não fixado

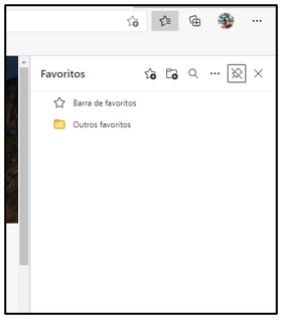

Fixado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



4 – mais opções

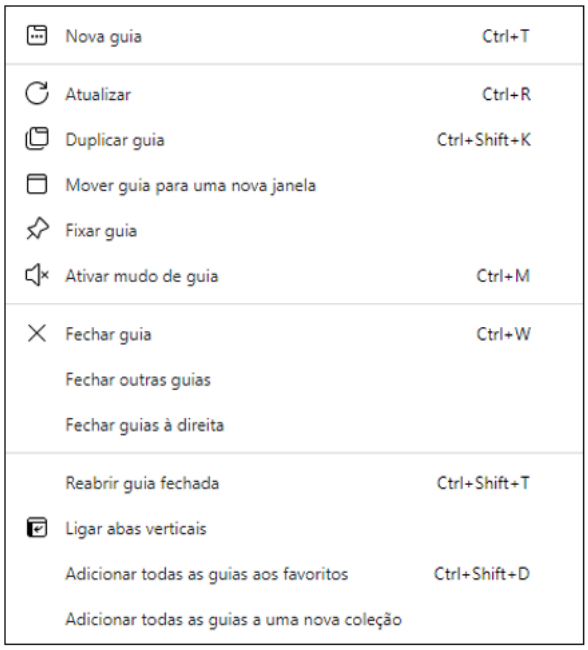

Botão direito sobre uma guia ativa

Fiquem sempre muito atentos às teclas de atalho do recursos!! São muito recorrentes em provas!!

Fixar guia: fixa a guia atual como se fosse um ícone no lado direito da barra de guias. 

Ligar abas verticais: naturalmente, no Edge, as guias ficam na horizontal, conforme imagem abaixo.

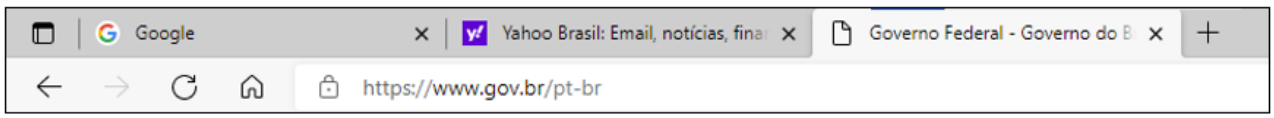

Quando ativado o recurso "Ligar abas verticais", as guias passam para um painel na lateral esquerda do navegador. Veja:

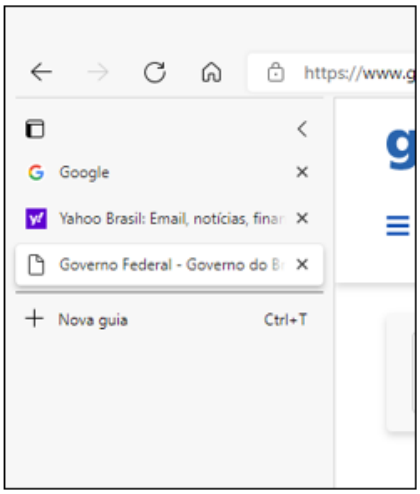

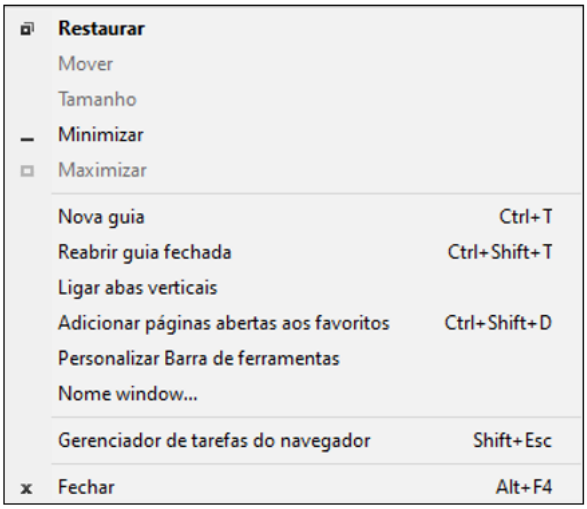

Botão direito sobre uma nova guia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

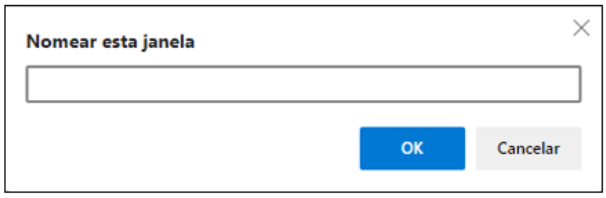

Nome Windows

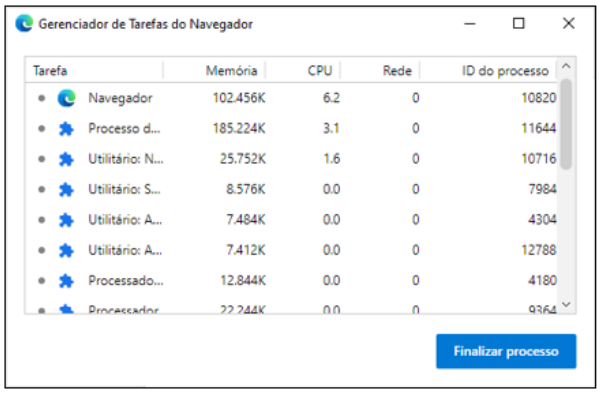

Gerenciador de Tarefas (SHIFT + ESC)

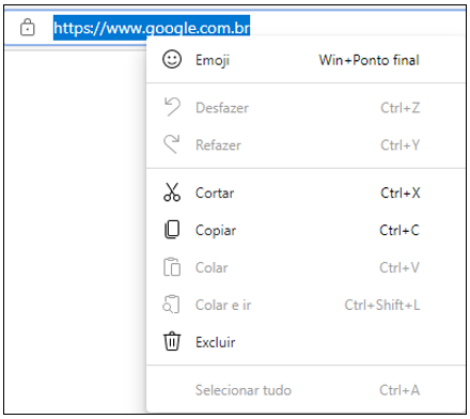

Botão direito sobre a barra de endereços (URL)

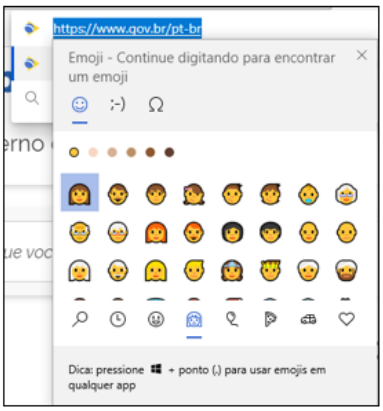

Emoji

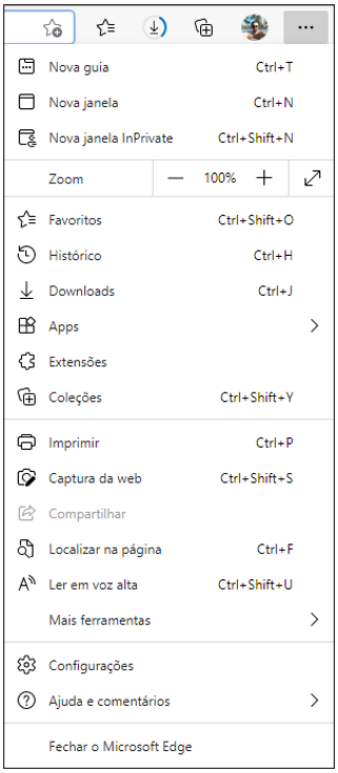

Configurações e mais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os próximos recursos estão dentro de “Configurações e mais”.

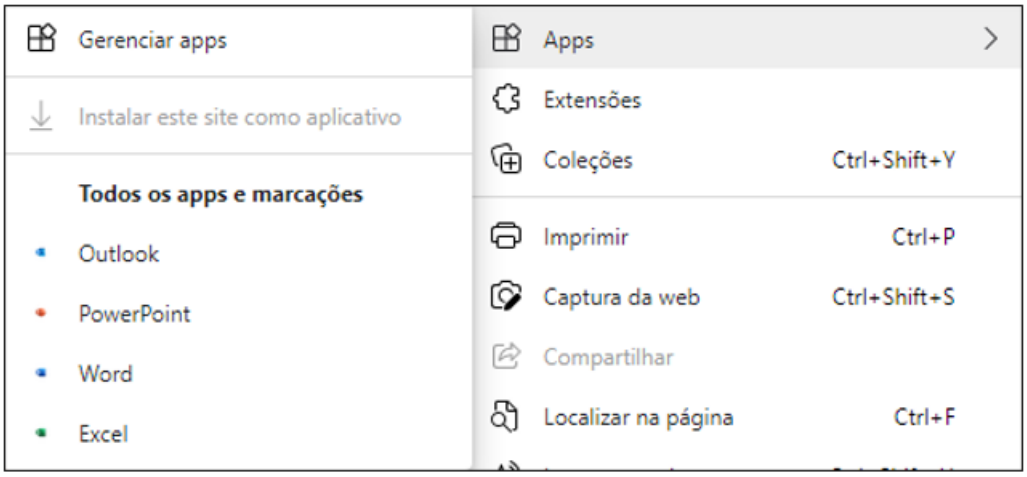

Apps



1 – Pesquisar
2 – Mais
3 – Fixar histórico

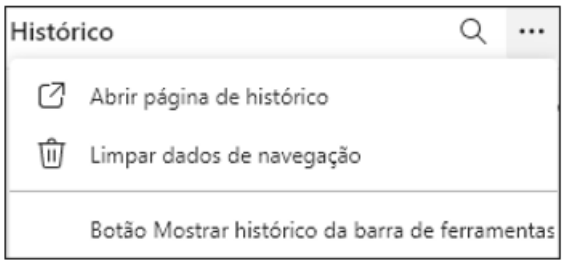

2 – Mais

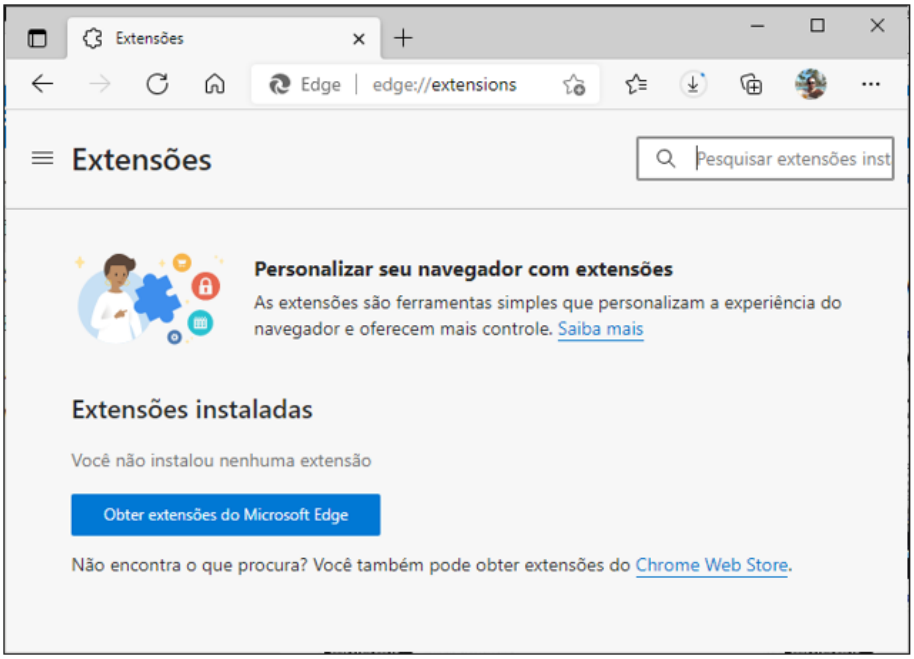

Extensões

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

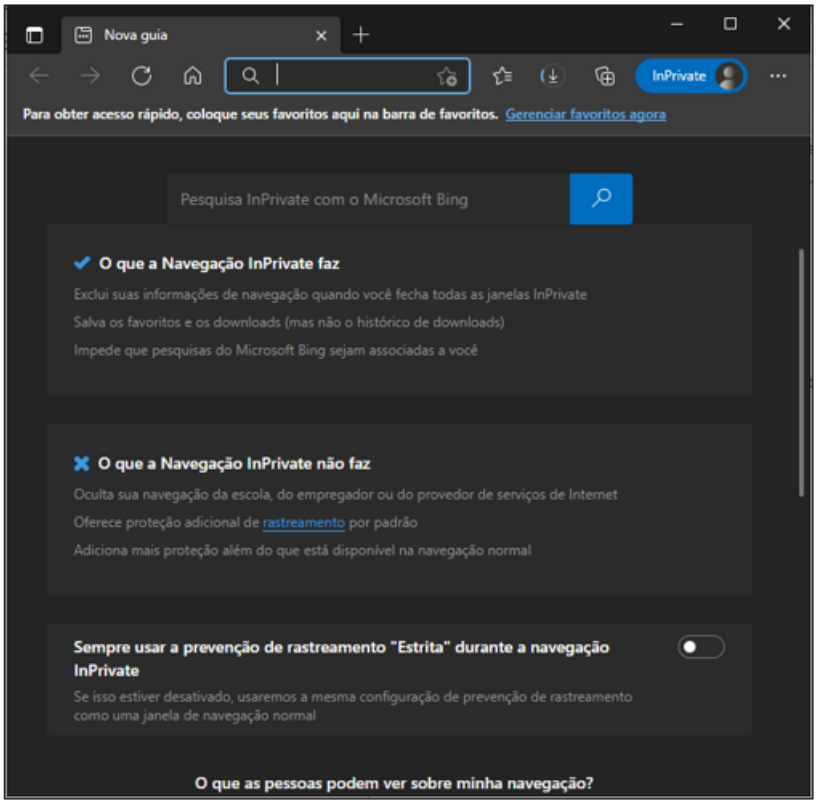

Nova Janela InPrivate (CTRL + SHIFT + N)

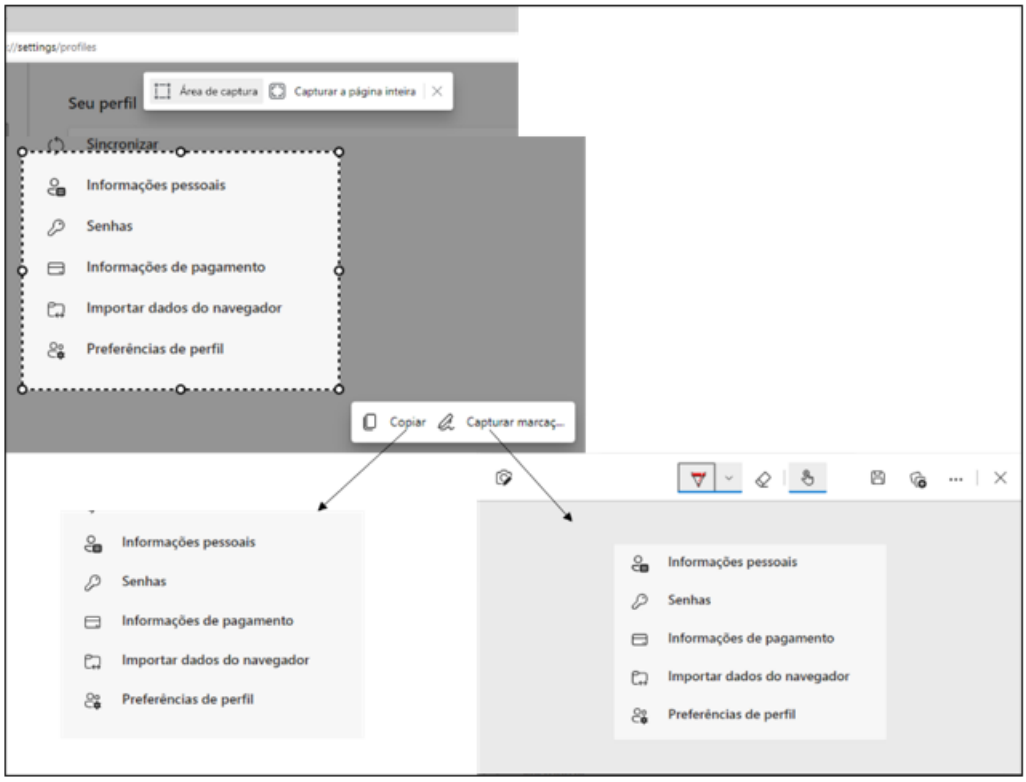

Captura da Web

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Compartilhar



Ler em Voz Alta

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

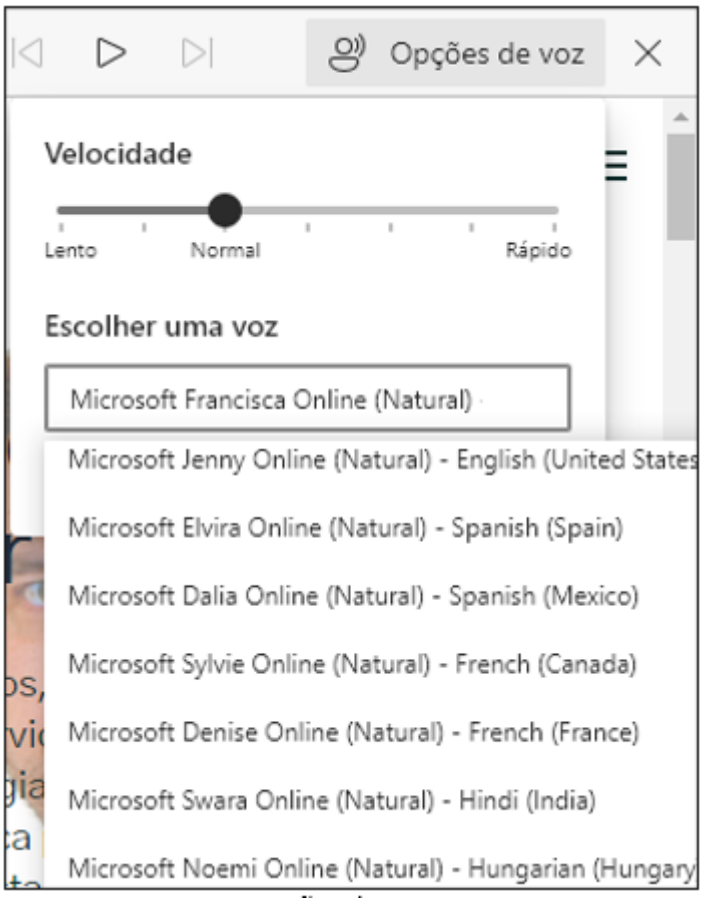

Opções de vozes

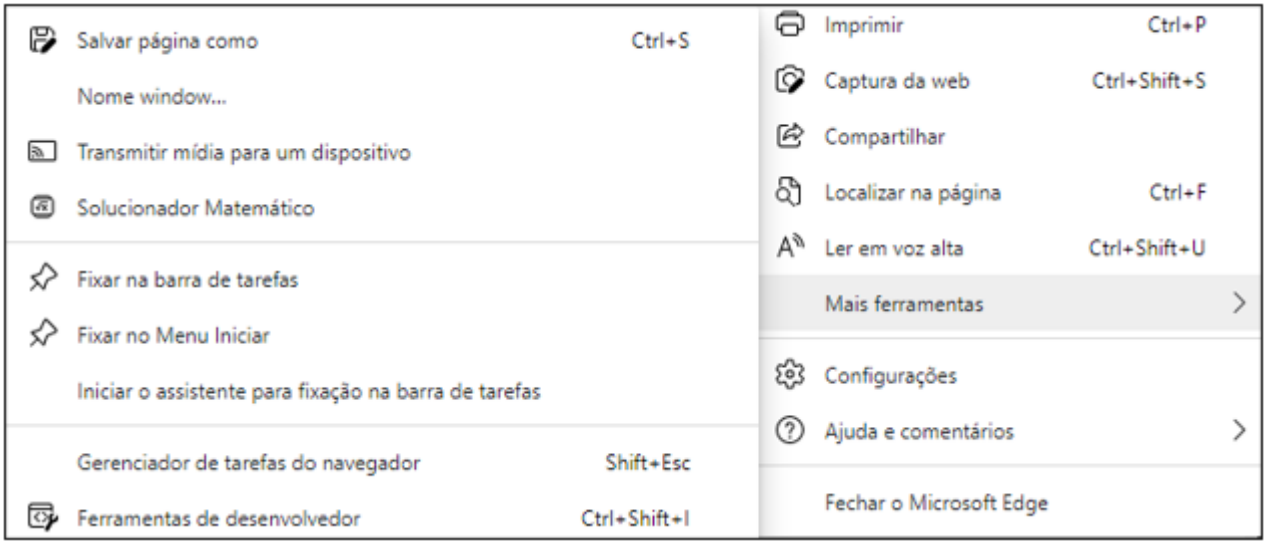

Mais Ferramentas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

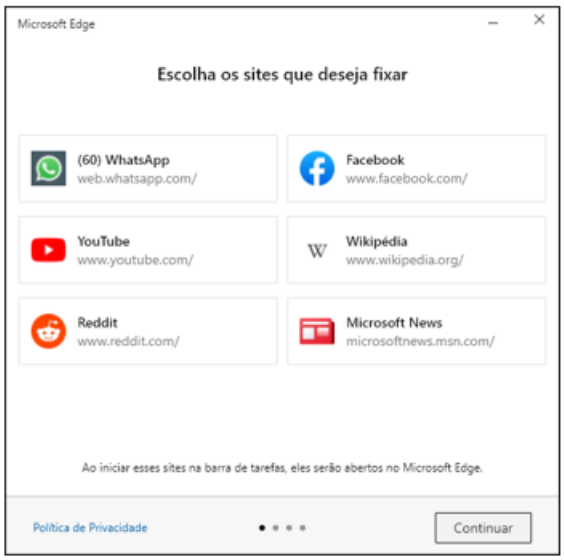

Assistente de fixação na barra de tarefas

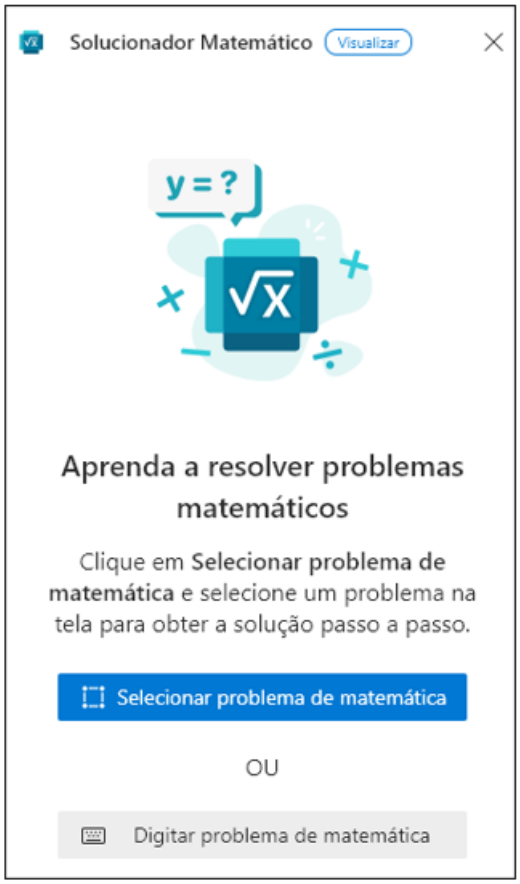

Solucionador matemático

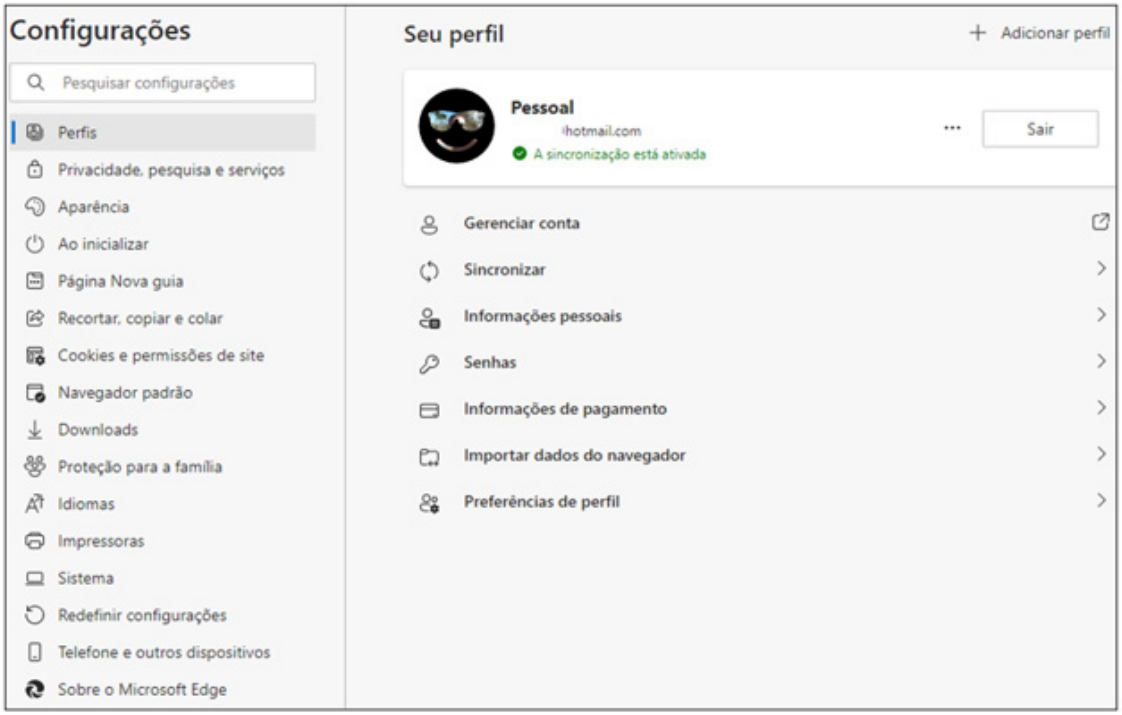

Configurações

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vamos seguir com cada um dos itens acima de “Configurações”:

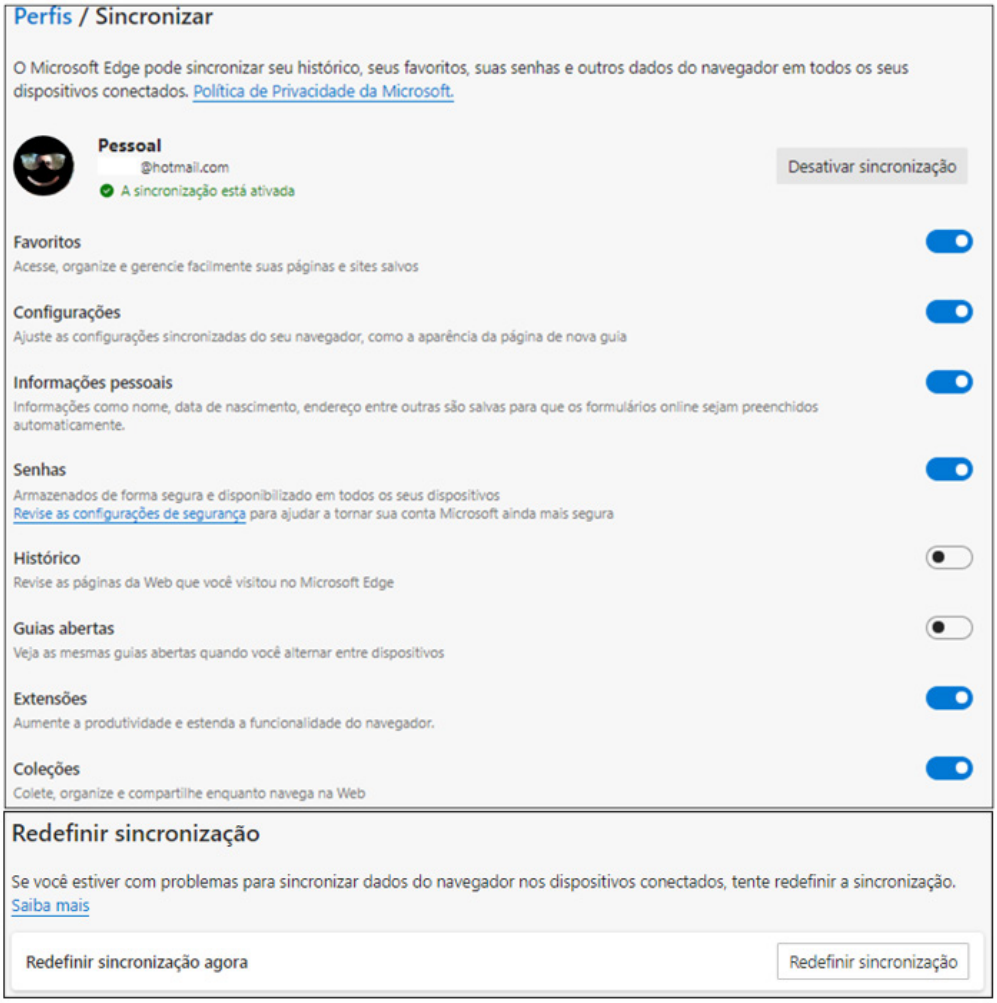

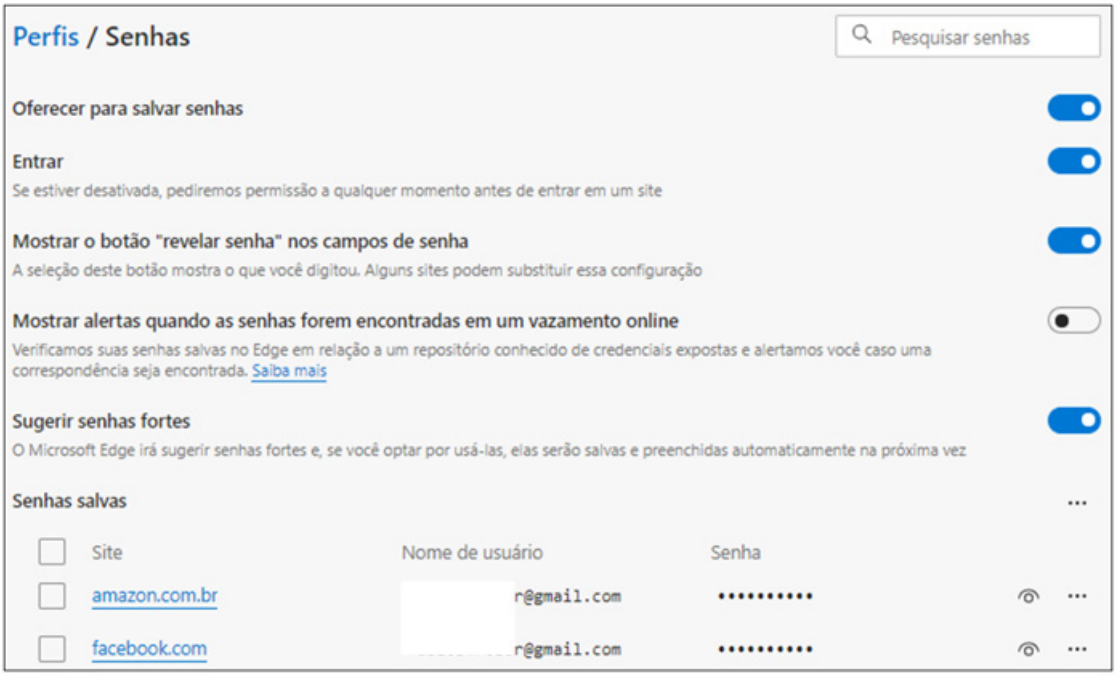

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

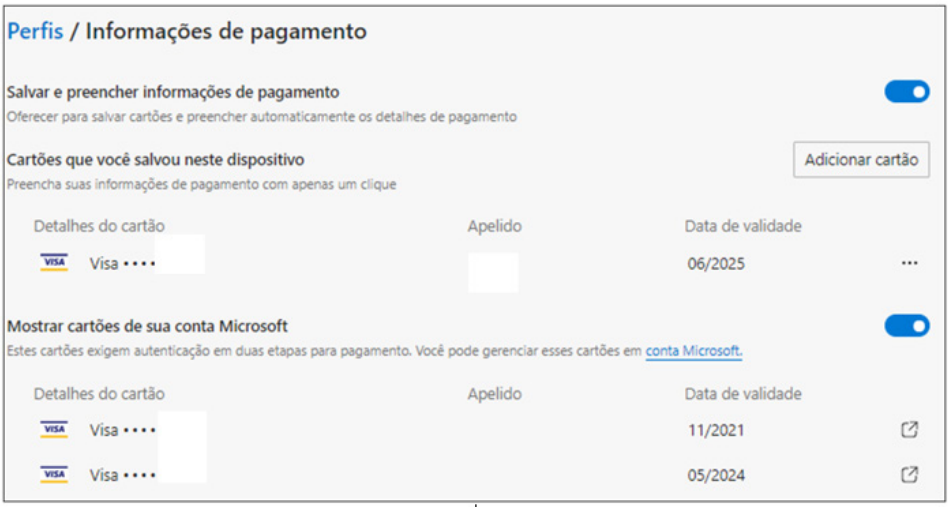



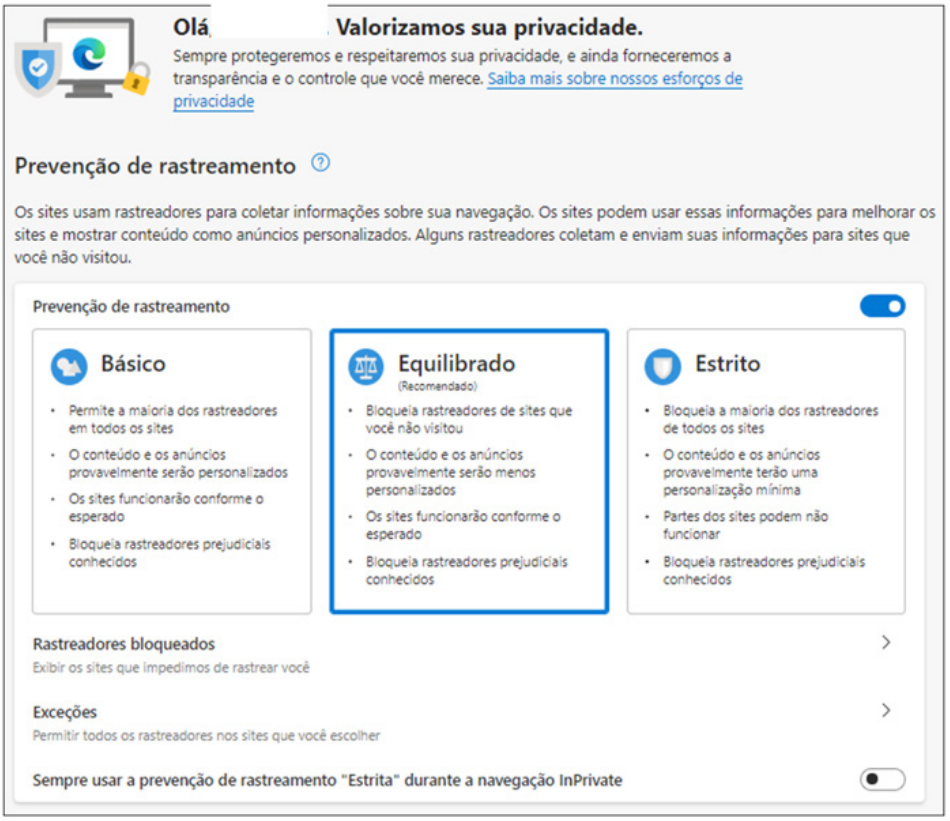

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

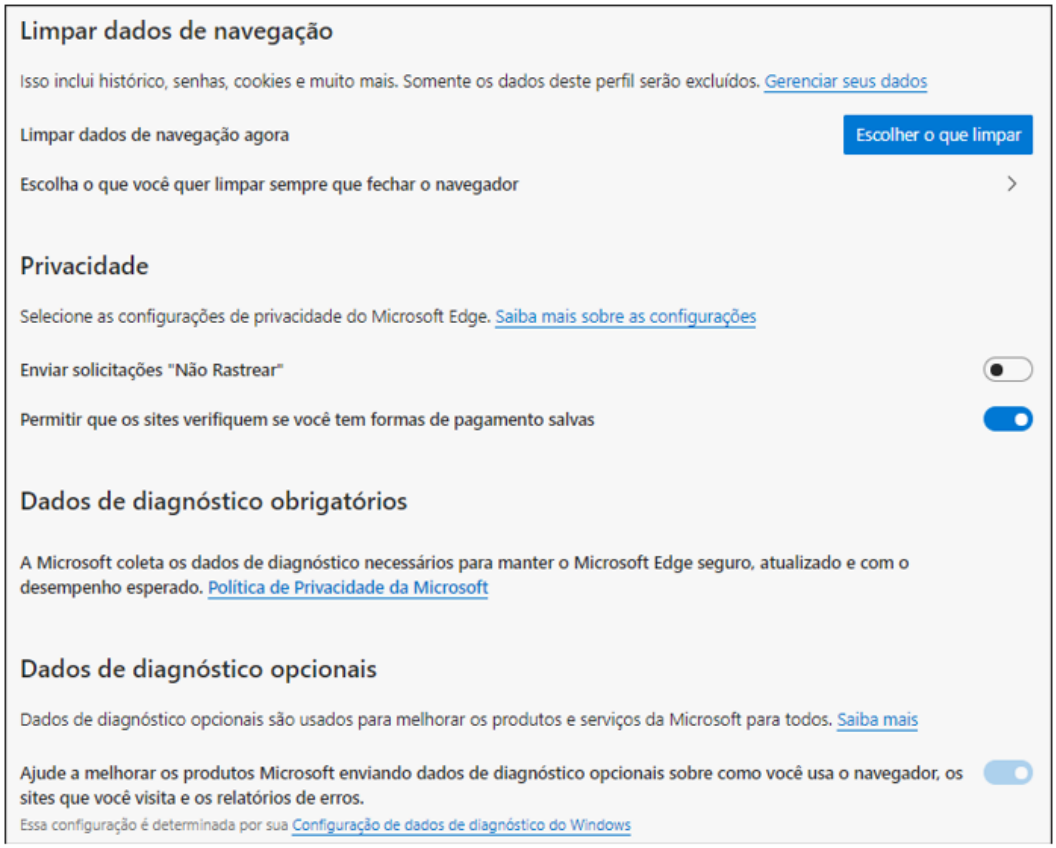

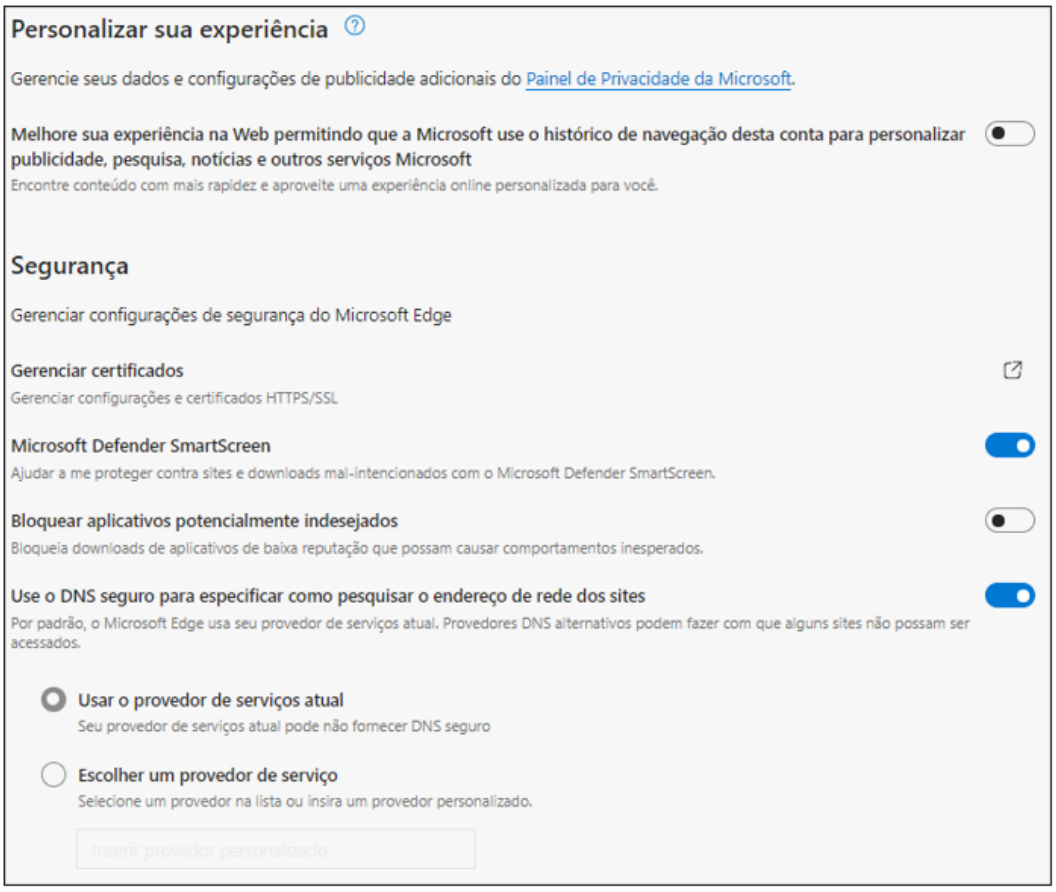

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

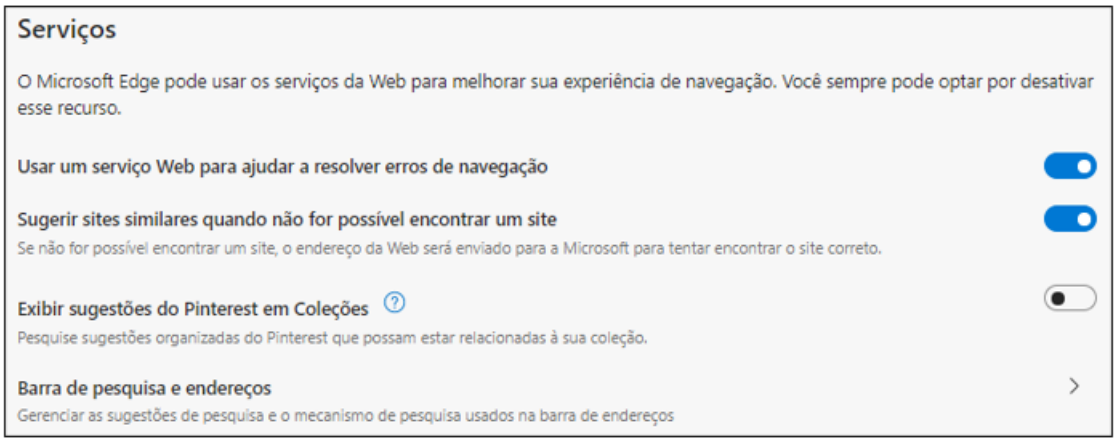



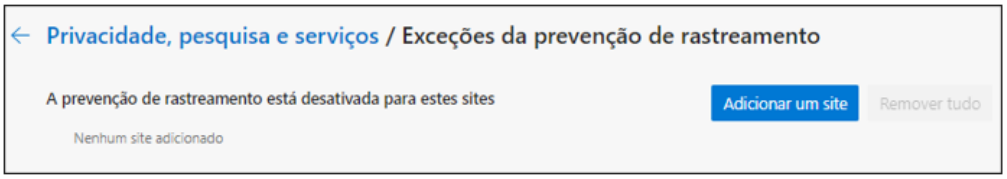

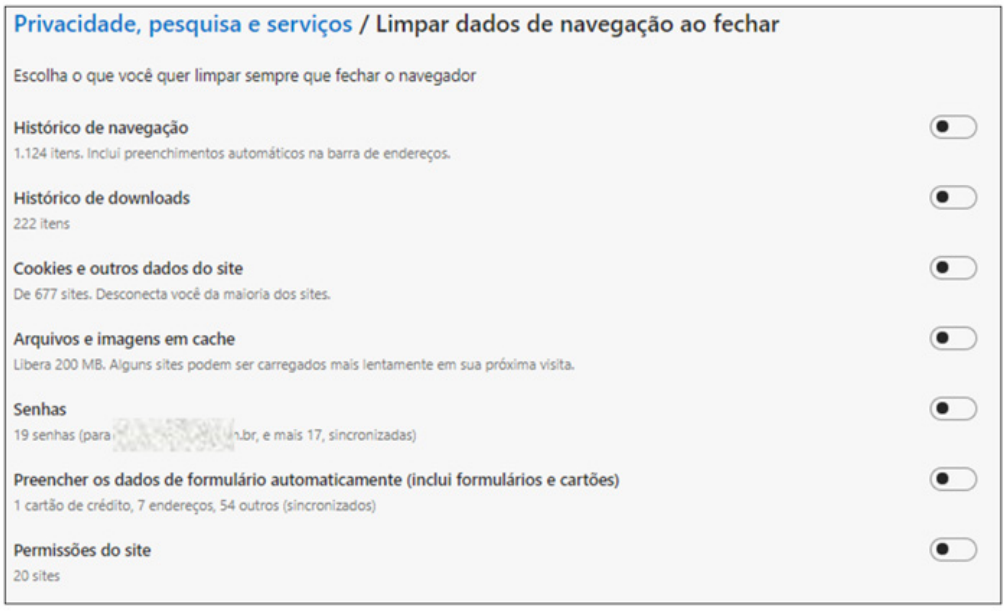

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

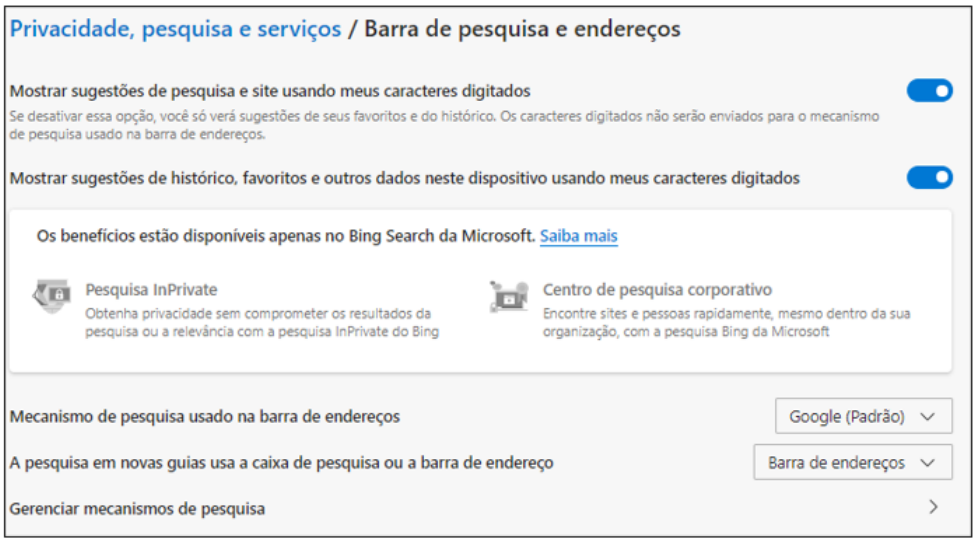



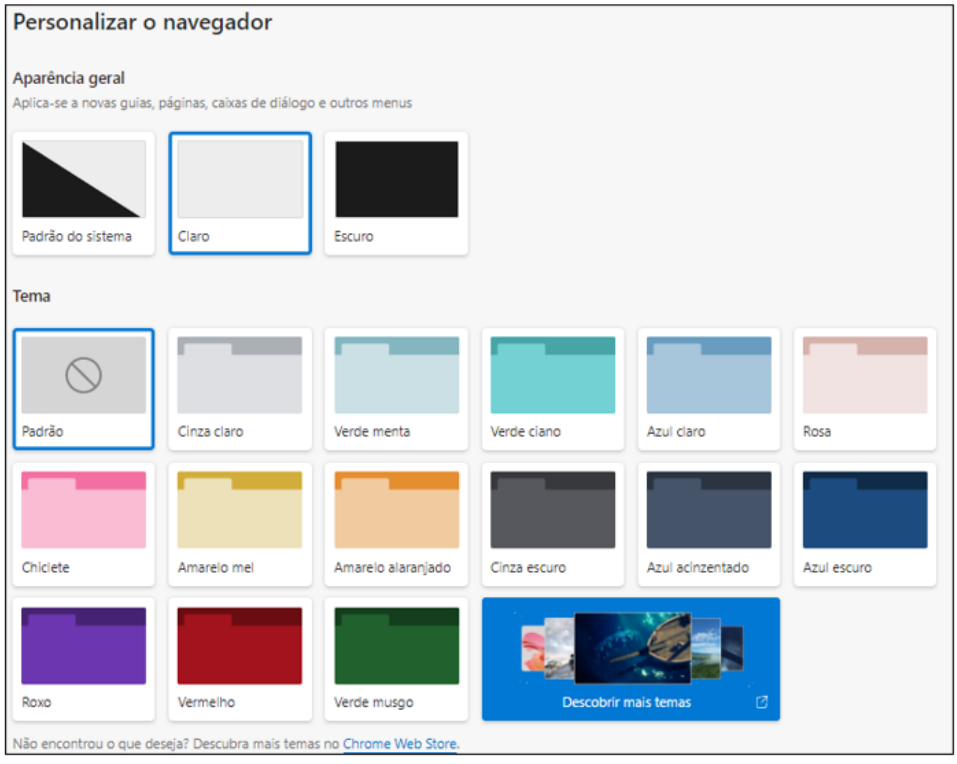

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

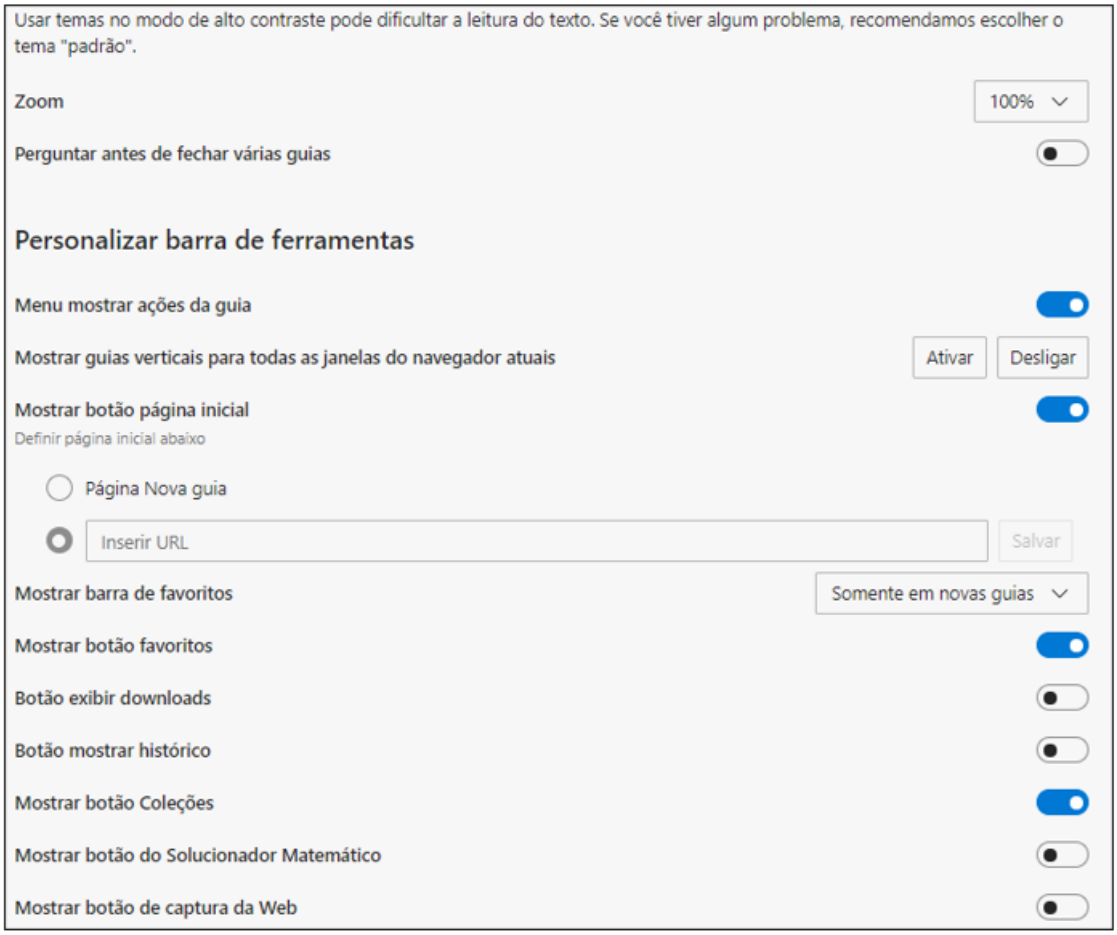

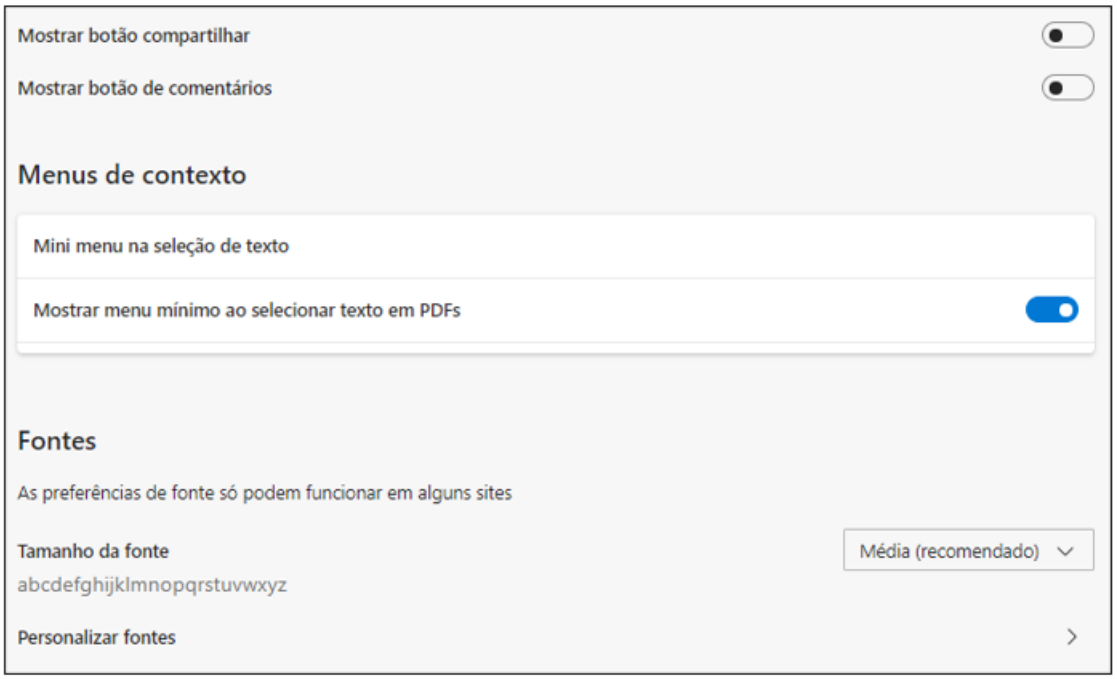

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



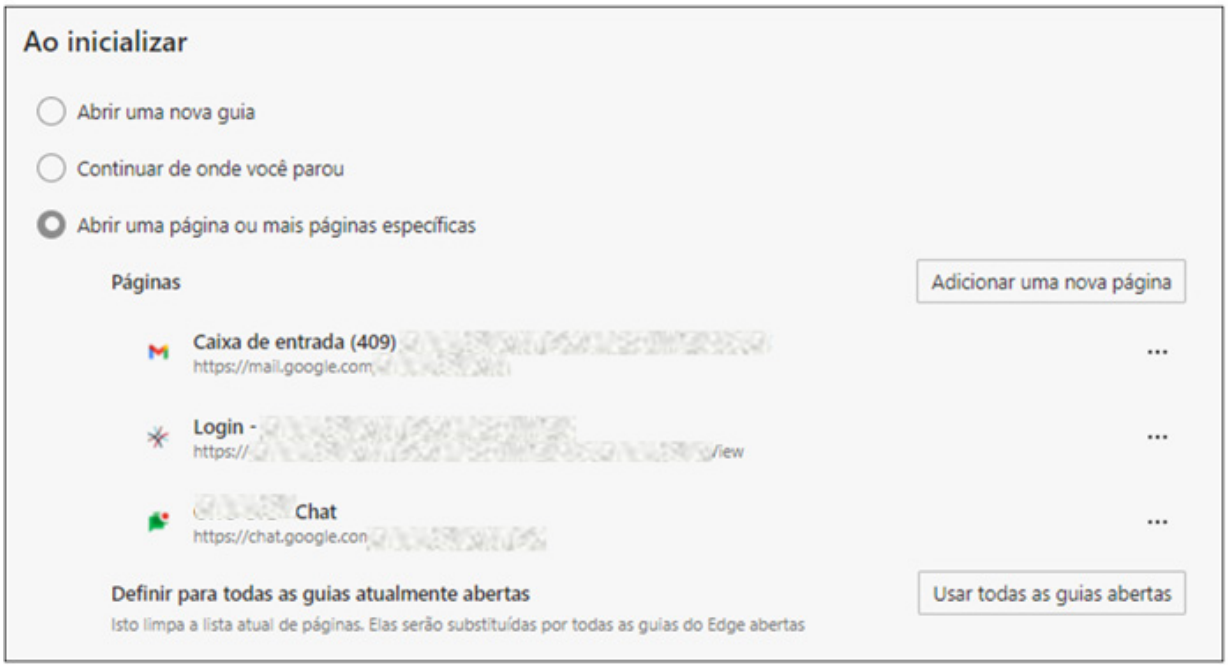

É possível colocar mais de um site (mais de uma guia) como página inicial.

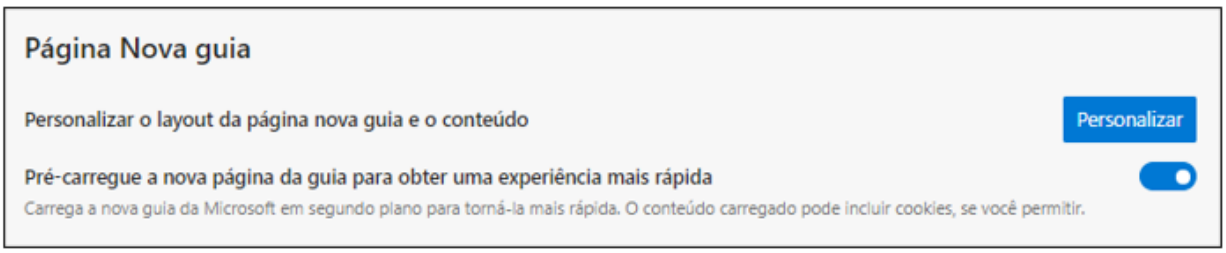

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

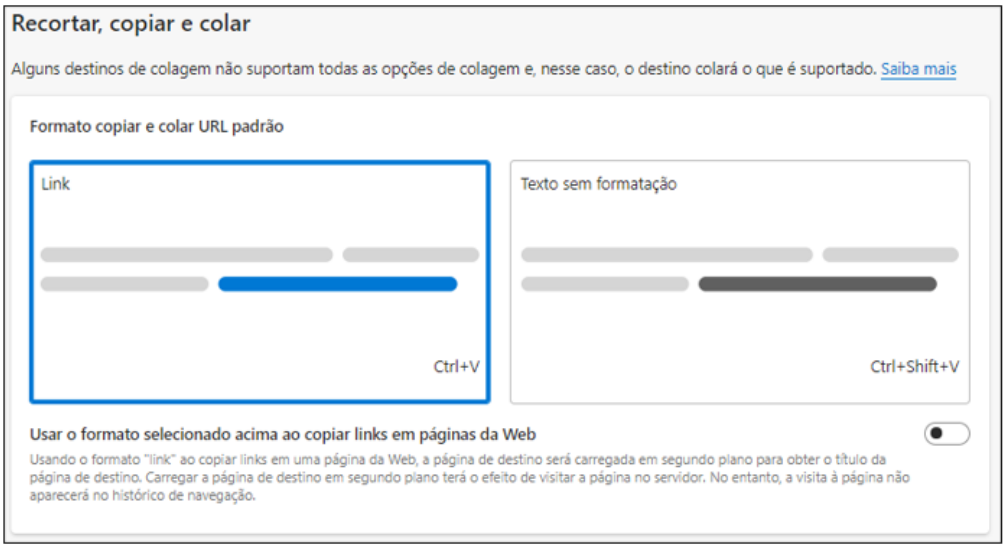

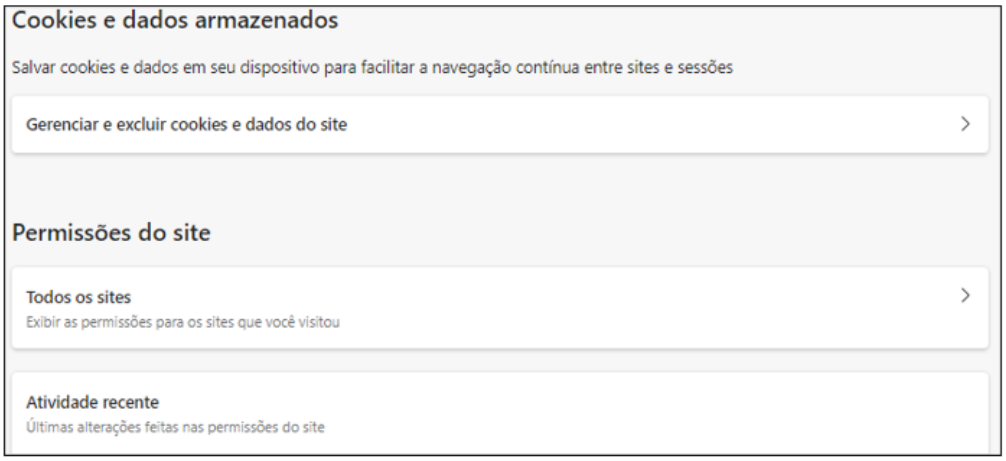

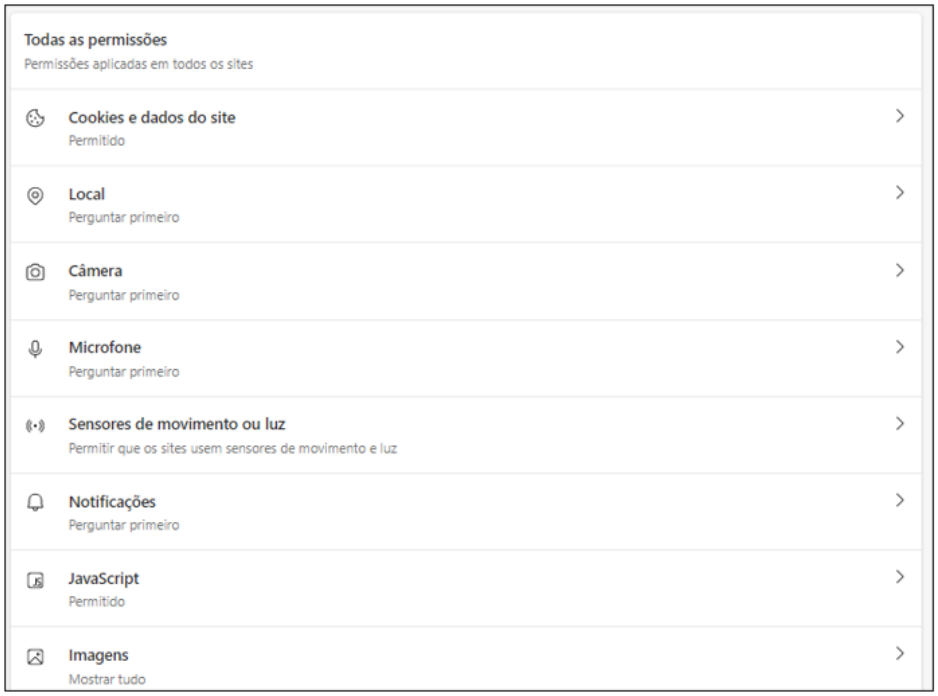

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

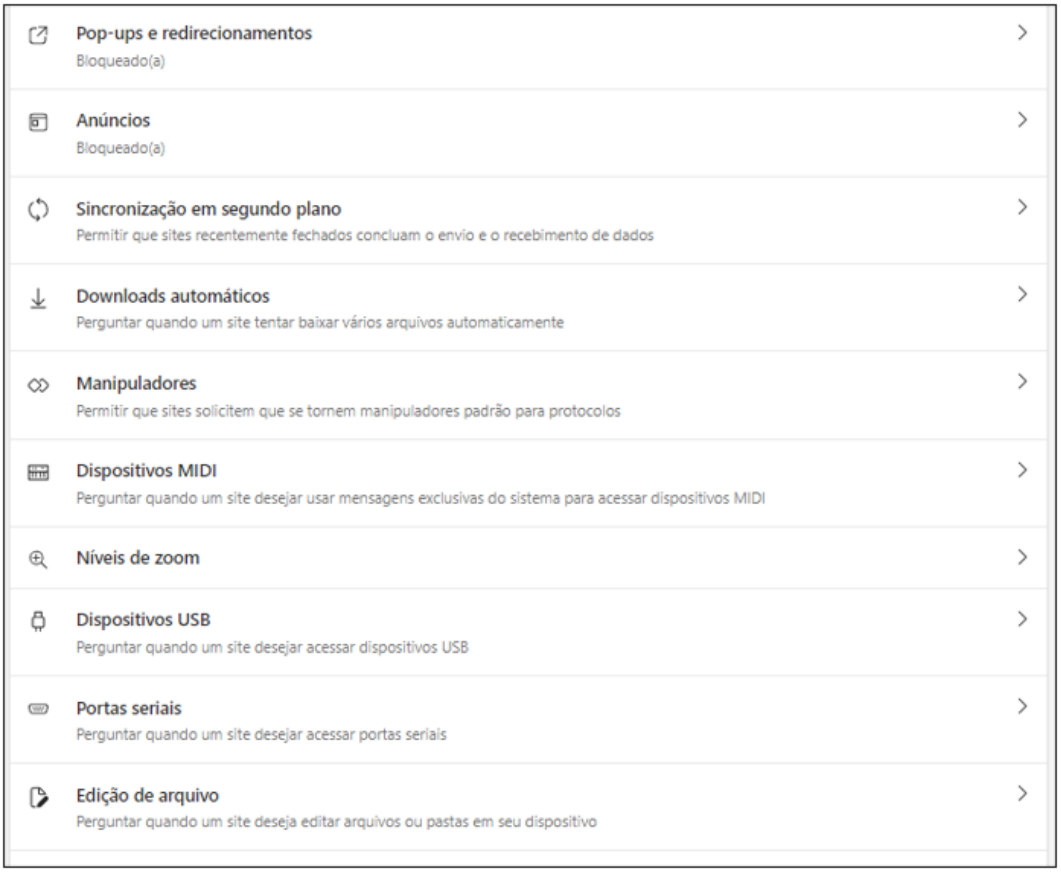

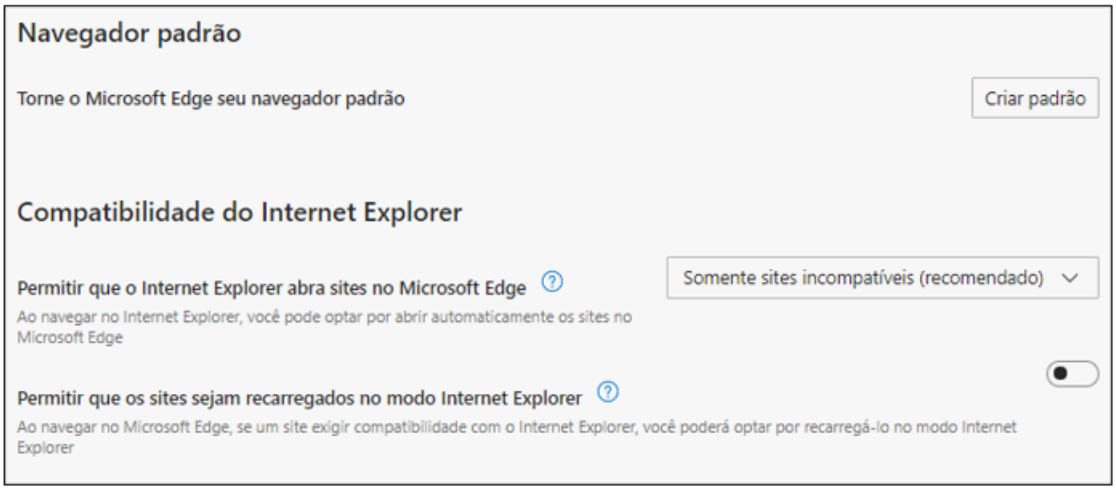



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

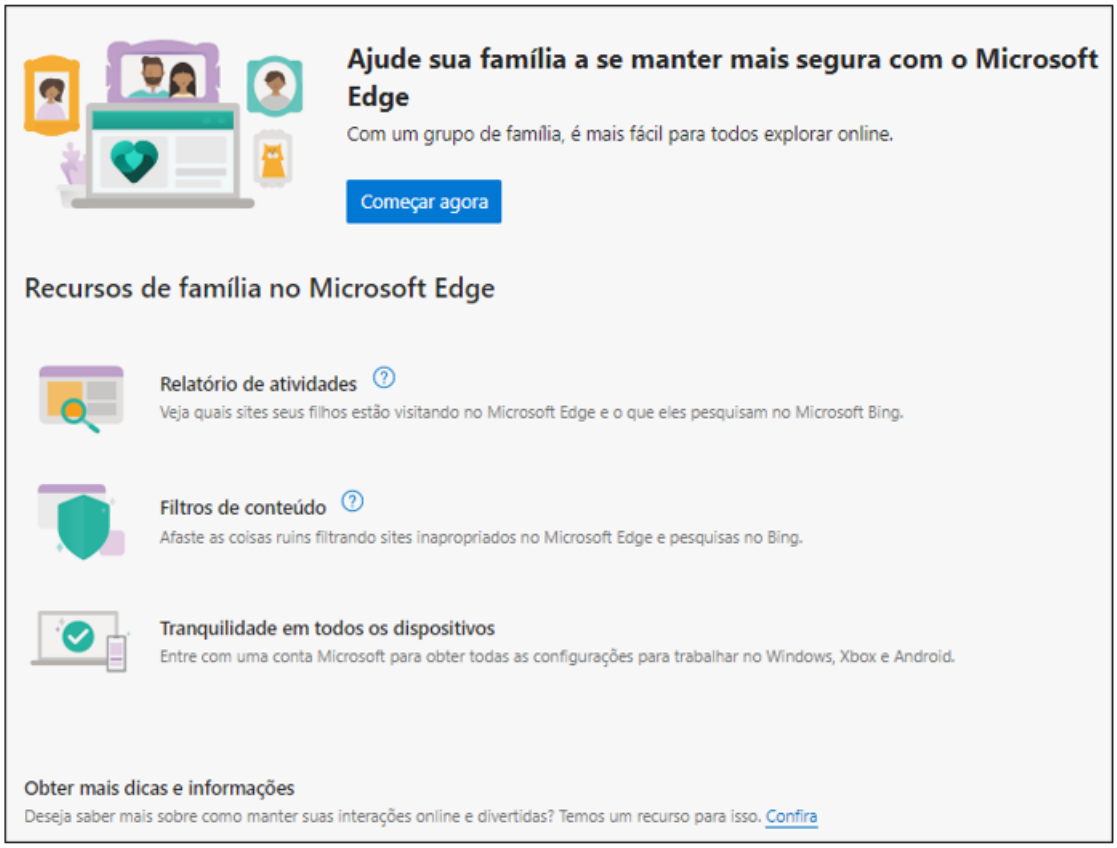

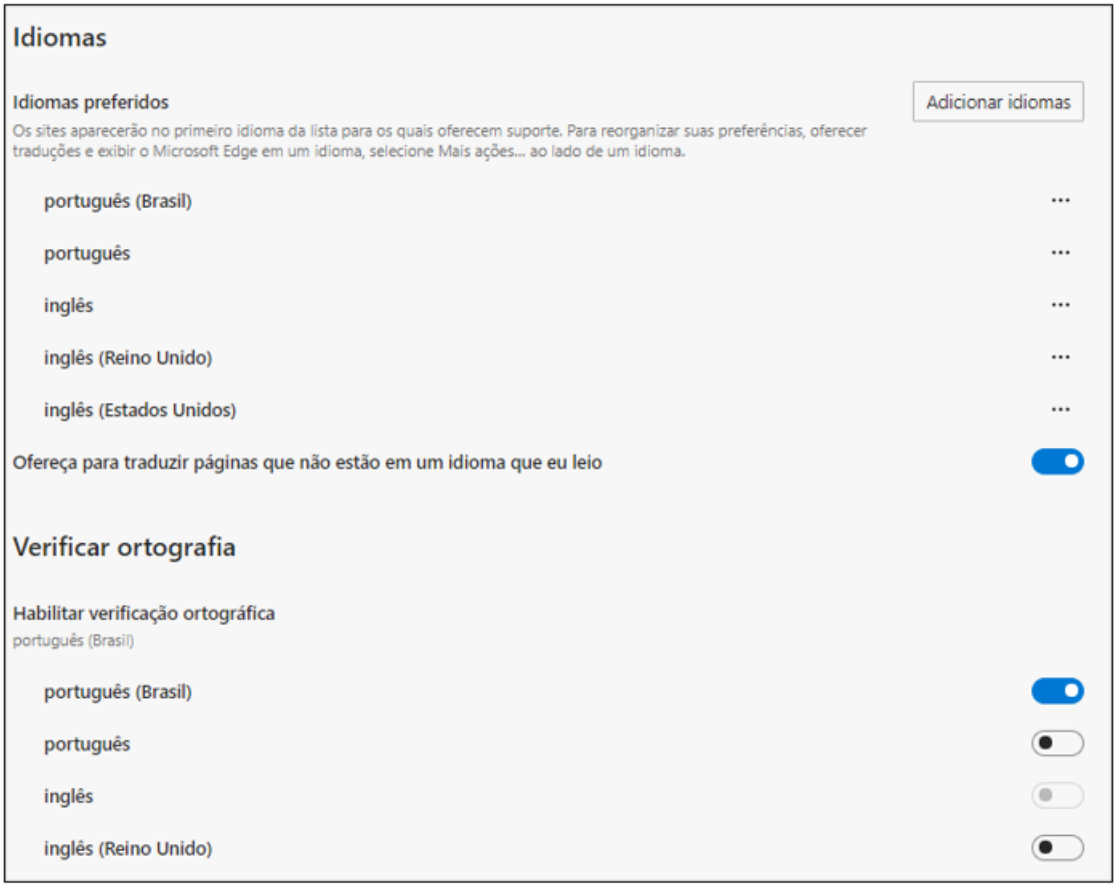

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

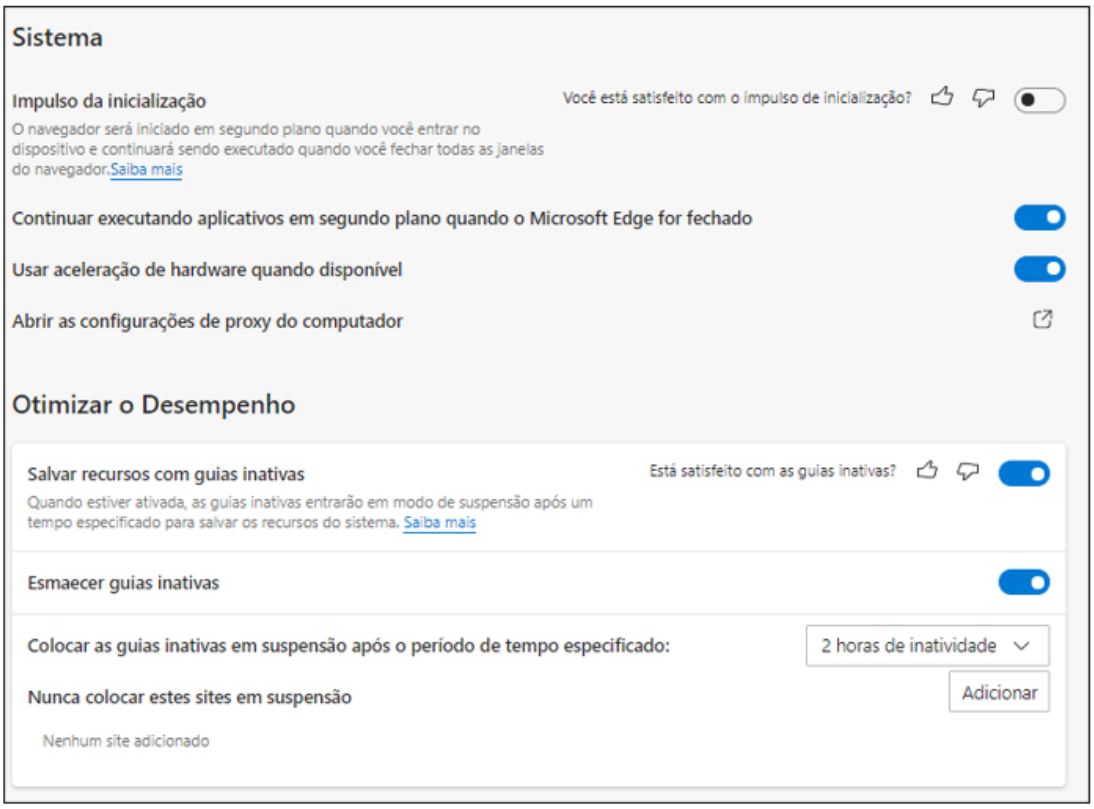

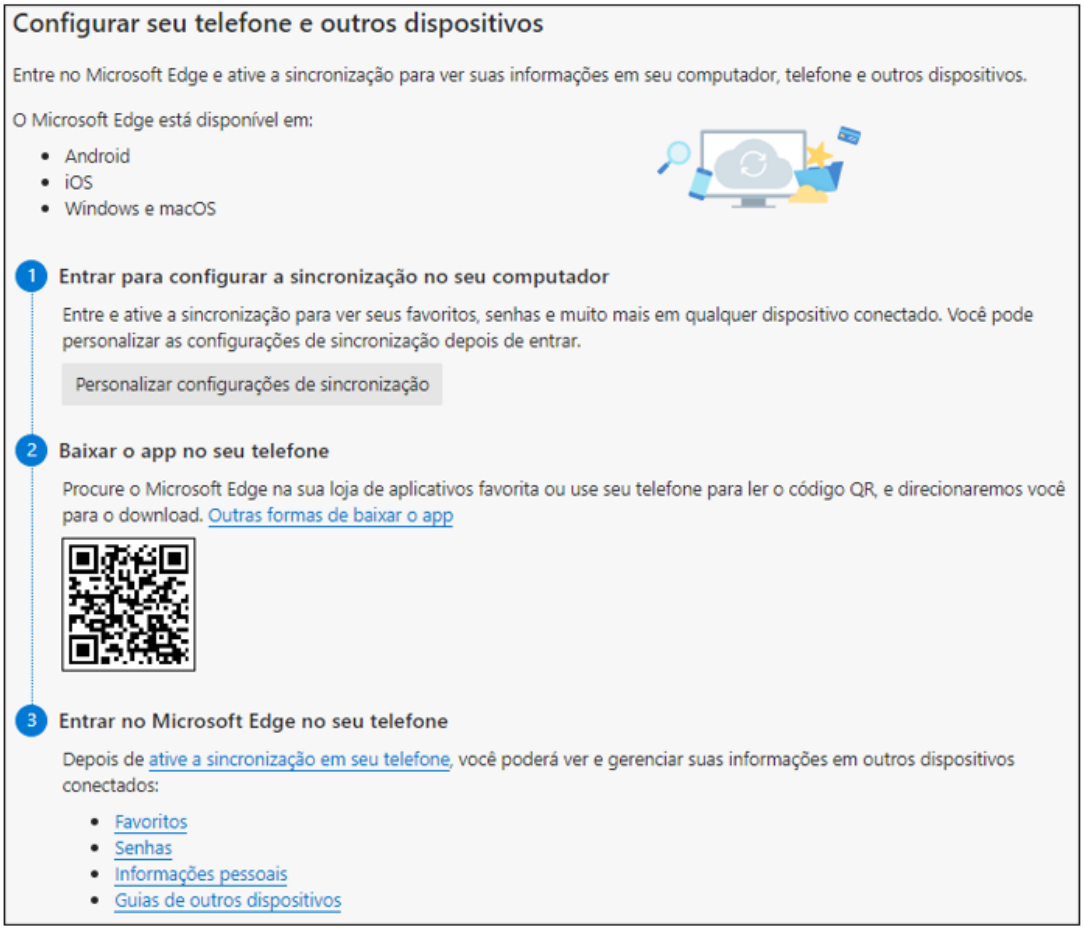

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

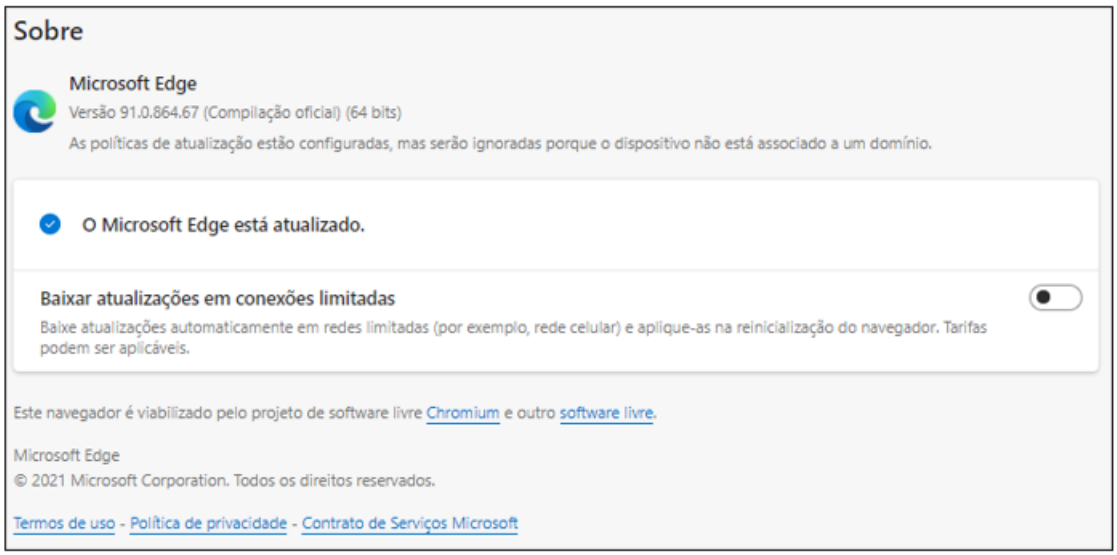

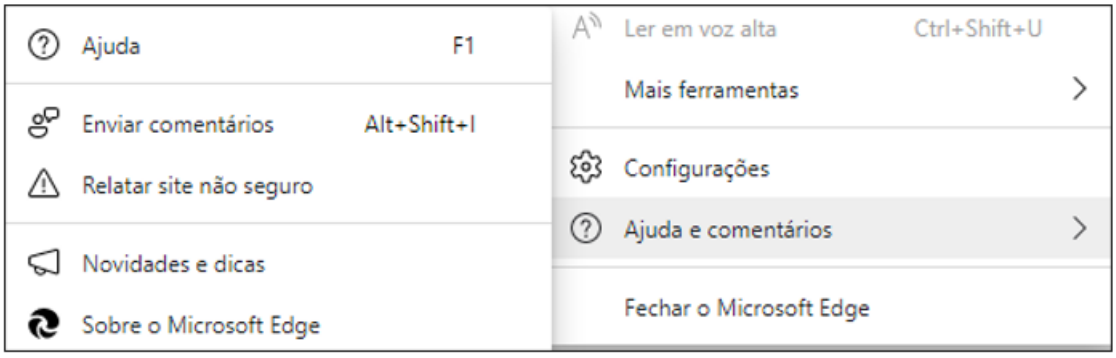

1.6.TECLAS DE ATALHO DO EDGE BASEADO EM CHROMIUM

PRESSIONE ESTA TECLA	PARA FAZER ISSO:
Ctrl + Shift + B	Mostrar ou ocultar a barra de favoritos
Alt + Shift + B	Definir o foco no primeiro item na barra de favoritos
Ctrl + D	Salvar a guia atual como favorita
Ctrl + Shift + D	Salvar todas as guias abertas como favoritas em uma nova pasta
Alt + D	Selecionar a URL na barra de endereços para editar
Ctrl + E	Abrir uma consulta de pesquisa na barra de endereços
Alt + E	Abrir o menu Configurações e mais "..."
Ctrl + F	Encontrar na página
Alt + F	Abrir o menu Configurações e mais "..."
Ctrl + G	Ir para a próxima correspondência da sua pesquisa na Barra Localizar
Ctrl + Shift + G	Ir para a correspondência anterior da sua pesquisa na Barra Localizar
Ctrl + H	Abrir o Histórico em uma nova guia (interface do usuário da Web)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRESSIONE ESTA TECLA	PARA FAZER ISSO:
Ctrl + Shift + I	Abrir Ferramentas de Desenvolvedor
Alt + Shift + I	Abrir a caixa de diálogo Enviar comentários
Ctrl + J	Abrir os Downloads em uma nova guia (interface do usuário da Web)
Ctrl + K	Abrir uma consulta de pesquisa na barra de endereços
Ctrl + Shift + K	Duplicar a guia atual
Ctrl + L	Selecionar a URL na barra de endereços para editar
Ctrl + Shift + L	Colar e pesquisar ou Colar e ir (se for uma URL)
Ctrl + M	Silenciar guia atual (ativar/desativar)
Ctrl + Shift + M	Entrar como um usuário diferente ou navegar como Convidado
Ctrl + N	Abra uma nova janela
Ctrl + Shift + N	Abrir uma nova janela InPrivate
Ctrl + O	Abrir um arquivo do computador no Microsoft Edge
Ctrl + Shift + O	Abrir o Gerenciamento de favoritos
Ctrl + P	Imprimir a página atual
Ctrl + Shift + P	Imprimir usando a caixa de diálogo do sistema
Ctrl + R	Recarregar a página atual
Ctrl + Shift + R	Recarregar a página atual, ignorando o conteúdo em cache
Ctrl + S	Salvar a página atual
Ctrl + T	Abrir uma nova guia e alterar para ela
Ctrl + Shift + T	Reabrir a última guia fechada e alternar para ela
Alt + Shift + T	Definir o foco no primeiro item da barra de ferramentas
Ctrl + U	Exibir código-fonte
Ctrl + Shift + U	Iniciar ou parar Ler em Voz Alta
Ctrl + Shift + V	Colar sem formatação
Ctrl + W	Fechar a guia atual
Ctrl + Shift + W	Fechar a janela atual
Ctrl + Shift + Y	Abrir Coleções
Ctrl + 0 (zero)	Restaurar nível de zoom
Ctrl + 1, 2, ... 8	Alternar para uma guia específica
Ctrl + 9	Mudar para a última guia
Ctrl + Enter	Adicionar www. no início e .com no fim do texto digitado na barra de endereços
Ctrl + Tab	Mudar para a próxima guia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRESSIONE ESTA TECLA	PARA FAZER ISSO:
Ctrl + Shift + Tab	Alternar para a guia anterior
Ctrl + Adição (+)	Ampliar
Ctrl + Subtração (-)	Reduzir
Ctrl + \ (em um PDF)	Alternar PDF entre ajustar à página / ajustar à largura
Ctrl + [(em um PDF)	Girar o PDF 90* no sentido anti-horário
Ctrl +] (em um PDF)	Girar o PDF 90* no sentido horário
Ctrl + Shift + Delete	Abrir opções para limpar dados da navegação
Alt	Definir o foco no botão Configurações e mais "..."
Alt + Seta para a esquerda	Voltar
Alt + Seta para a direita	Avançar
Alt + Home	Abrir a home page na guia atual
Alt + F4	Fechar a janela atual
F1	Abrir a Ajuda
F3	Localizar na guia atual
F4	Selecionar a URL na barra de endereços
Ctrl + F4	Fechar a página atual na guia atual
F5	Recarregar a página atual
Shift + F5	Recarregar a guia atual, ignorando o conteúdo em cache
F6	Alternar o foco para o próximo painel
Shift + F6	Alternar o foco para o painel anterior
F7	Ativar ou desativar a navegação por cursor
F9	Entrar ou sair da Leitura Avançada
F10	Definir o foco no botão Configurações e mais "..."
F10 + Enter	Abrir o menu Configurações e mais "..."
Shift + F10	Abrir menu de contexto
F11	Entrar em tela inteira (alternar)
F12	Abrir Ferramentas de Desenvolvedor
Esc	Parar o carregamento da página; fechar caixa de diálogo ou pop-up
Barra de espaços	Rolar para baixo na página da Web, uma tela de cada vez
Shift + Barra de espaços	Rolar para cima na página da Web, uma tela de cada vez
PgDn	Rolar para baixo na página da Web, uma tela de cada vez
Ctrl + PgDn	Mudar para a próxima guia
PgUp	Rolar para cima na página da Web, uma tela de cada vez

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRESSIONE ESTA TECLA	PARA FAZER ISSO:
Ctrl + PgUp	Mudar para a guia anterior
Home	Ir para o início da página, mover o foco do teclado para o primeiro item do painel
Fim	Ir para o final da página, mover o foco do teclado para o último item do painel
Tab	Ir para a próxima parada de tabulação
Shift + Tab	Ir para a parada de tabulação anterior

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONCEITO, OBJETO E FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

1. CONCEITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO

O **Direito Administrativo** é um dos ramos do **Direito Público**, uma vez que rege a organização e o exercício das atribuições do Estado, visando à satisfação do **interesse público**.

A doutrina, portanto, traz os conceitos de Direito Administrativo:

- **Celso Antônio Bandeira de Mello:** "é o ramo do Direito Público que disciplina a função administrativa e os órgãos que a exercem".
- **Hely Lopes Meirelles:** "consiste no conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado".
- **Maria Sylvia Zanella Di Pietro:** "o ramo do direito público que tem por objetivo os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integra a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública".
- **Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:** "o conjunto de regras e princípios que, orientados pela finalidade geral de bem atender ao interesse público, disciplinam a estruturação e o funcionamento das entidades e órgãos integrantes da Administração Pública, as relações entre esta e seus agentes, o exercício da função administrativa – especialmente quando afeta interesses dos administrados – e a gestão dos bens públicos.

2. OBJETO E ABRANGÊNCIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Administrativo abrange não apenas as atividades desenvolvidas pelo **Poder Executivo**, mas também as desempenhadas pelo **Poder Legislativo** e **Poder Judiciário**, já que mesmo que atipicamente, estes últimos também exercem **atividades administrativas**.



**Para todos verem: charge ilustrando três homens que representam os poderes executivo, legislativo e judiciário dizendo suas funções. Executivo diz: "Eu administro"; Legislativo diz: "Eu elaboro as leis"; e Judiciário diz: "Eu aplico as leis".*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

No Brasil o Direito Administrativo não se encontra codificado.

As normas estão espalhadas na **Constituição Federal**, em diversas **leis ordinárias e complementares**, bem como em **decretos-leis**, **medidas provisórias**, **regulamentos** e **decretos** do Poder Executivo.

Exemplos: Lei 8.112/90 (Estatuto do Servidor Federal); Lei 8.429/1992 (Improbidade); Lei 14.133/21 (Licitações); Lei 9.784/99 (Processo Administrativo Federal).

Diversas são as **fontes** do Direito Administrativo apontadas pela doutrina, mas as questões de prova costumam tratar das seguintes:

- **LEI** (fonte principal) – Abrange a lei em sentido amplo e estrito, ou seja, estão incluídos aqui a Constituição, os atos de natureza legislativa que derivam da CF, como leis, medidas provisórias, decretos legislativos, etc., bem como atos normativos infralegais, expedidos pela Administração.
- **JURISPRUDÊNCIA** (fonte secundária, exceto súmulas vinculantes que são fontes principais) – São reiteradas decisões judiciais em um mesmo sentido, que, em regra, não obrigam sua observância pelo administrador, mas influenciam significativamente no direito administrativo.
- **DOUTRINA** (fonte secundária) – É o conjunto de teses e construções teóricas produzidas pelos estudiosos do direito, que influenciam tanto na elaboração das leis, como nas decisões das lides administrativas.
- **COSTUMES** (fonte indireta) – É o conjunto de regras não escritas, mas observadas e cumpridas de modo uniforme pelo grupo social; são consideradas fontes indiretas, já assumem importância quando influenciam na produção legislativa ou jurisprudencial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



No Direito Administrativo, os princípios fundamentais norteadores de toda atividade da administração pública encontram-se explícitos ou implícitos no texto da Constituição Federal.

O *caput* do art. 37 da Constituição Federal destaca a importância de cinco princípios basilares da atuação da administração pública: **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** (este último acrescentado pela EC19/1998). Trata-se do famoso conjunto de princípios reconhecido pelo mnemônico **LIMPE**. O texto deixa expresso que tais princípios devem ser observados pela administração pública **direta** e **indireta** de **qualquer dos Poderes** da **União**, dos **Estados**, do **Distrito Federal** e dos **Municípios**.

Memorizando: LIMPE

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Mas, os princípios aplicáveis à administração pública não se esgotam no *caput* do art. 37 da Constituição federal. Outros princípios estão previstos em diferentes dispositivos da Carta Política, outros em leis e alguns contemplados pela doutrina e jurisprudência.

A **Lei 9.784/1999** (regula o processo administrativo no âmbito federal) estabelece em seu art. 2º que a administração pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, **finalidade**, **motivação**, **razoabilidade**, **proporcionalidade**, **moralidade**, **ampla defesa**, **contraditório**, **segurança jurídica**, **interesse público** e **eficiência**. Observam-se alguns princípios já expressos na Constituição Federal, além de outros trazidos pela lei e já consagrados pela doutrina e jurisprudência.

1.1. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da legalidade determina que a administração pública só pode agir **quando houver lei que determine ou autorize sua atuação**. Assim, a eficácia da atividade da administração pública está condicionada ao que a lei permite ou determina.

Esse princípio caracteriza o chamado **Estado de Direito**, em que o administrador público não pode agir conforme sua própria vontade e sim de acordo com a lei. A lei é a vontade do povo. Imagine que não é possível cada cidadão fazer suas próprias leis, expondo diretamente suas vontades; portanto, são eleitos **representantes** que a farão as leis conforme a **vontade do povo, titular do poder**. Assim, dizer que administrador só pode fazer o que a lei autoriza ou determina, significa dizer que o administrador só pode fazer o que o povo quer.

Importante fazer uma distinção entre princípio da legalidade aplicável aos particulares e à administração pública. Ensina Hely Lopes Meirelles que "enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza"[1]. O art. 5º inciso II da Constituição Federal, ao tratar dos direitos fundamentais individuais, prevê que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". Tal dispositivo é voltado para a proteção dos **particulares**, no sentido de que estes **podem fazer tudo o que a lei não proíba**. Já em relação à **administração pública**, o princípio da legalidade, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, traduz a idéia de que a administração **só pode fazer aquilo que estiver expressamente previsto em lei**. Ou seja, para a administração, não basta a lei não proibir; é preciso que haja expressa autorização ou determinação legal para que possa agir. Exemplificando, eu (particular) posso pegar R$ 100,00 da minha carteira e doar para meu vizinho (porque não há lei que proíba tal ato), mas a administração não pode pegar R$ 100,00 dos cofres públicos e simplesmente doar para o meu vizinho, exceto se criada uma **lei** com hipóteses de recebimento de tal quantia e que ele se enquadre como beneficiário (ex.: Programa Bolsa Família criado pela Lei 10.836/2004).

1.2. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

O princípio da impessoalidade estabelece que o agente público deve ser impessoal, tendo sempre como finalidade a satisfação do **interesse público**, **não podendo ter como finalidade beneficiar nem prejudicar a si ou determinada pessoa**.

Esse princípio é visto sob dois aspectos:

1 Meirelles, 2020. Direito Administrativo Brasileiro. Pg. 79

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) ***como determinante da finalidade de toda atuação administrativa***- o agente público tem o dever de agir de forma impessoal, genérica e abstrata, protegendo sempre a coletividade; eventualmente, determinados atos podem ter por **consequências** benefícios ou prejuízos a alguém, porém, a atuação do administrador deve ter como **finalidade** o **interesse público**, sob pena de tal ato ser considerado nulo por **desvio de finalidade**;

b) ***como vedação a que o agente público valha-se das atividades desenvolvidas pela administração para obter benefício ou promoção pessoal*** – as realizações, serviços e obras devem ser imputadas aos **entes públicos** e não aos agentes públicos; é vedado a promoção pessoal do agente público pela sua atuação como administrador, conforme expressamente previsto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

Outros dispositivos expressos na própria Carta Magna retratam desdobramentos do princípio da impessoalidade, como a **imposição de concurso público (CF, art. 37, II)** como condição para ingresso em cargo efetivo ou emprego público e a **exigência de licitações públicas (CF, art. 37, XXI)** como instrumento eficaz para as contratações pela administração. São disposições que asseguram que as seleções sejam feitas de forma impessoal, conferindo oportunidades e igualdade de condições a todos.

Ato que viole o princípio da impessoalidade, tendo objetivo diverso do interesse público, será **nulo** por **desvio de finalidade**.

Ainda dentro do princípio da impessoalidade, quase entrando no estudo do princípio da moralidade, entendemos ser o momento adequado para mencionar que em ambos (além do princípio da eficiência e do princípio da isonomia) respaldam a proibição para a prática do **nepotismo** na administração pública. Vejamos o enunciado da Súmula Vinculante 13:

> *"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".*

Portanto, a referida súmula proíbe o chamado **nepotismo**, ou seja, a contratação de parentes **até o terceiro grau** (ex.: os tios, que são parentes de terceiro grau; já os primos seriam de quarto grau, não sendo vedado) para ocuparem cargo em comissão ou função de confiança na administração, vedando, inclusive as chamadas **designações recíprocas** (ex.: João e Maria são autoridades nomeantes; João não pode nomear sua esposa e Maria não pode nomear seu esposo para ocuparem chefias em suas repartições; então ajustam de João nomear o esposa da Maria e esta nomear a esposa do João).

No entanto, sua aplicabilidade encontra restrições, na medida em que o próprio STF afasta a incidência da Súmula para as nomeações para **cargos de natureza política** (ex.: secretários municipais e estaduais), já que a proibição se aplicaria apenas para os **cargos de natureza administrativa**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

"O Supremo Tribunal Federal tem afastado a aplicação da Súmula Vinculante 13 a cargos públicos de natureza política, ressalvados os casos de inequívoca falta de razoabilidade, por manifesta ausência de qualificação técnica ou inidoneidade moral".[2]

A regra, portanto, é a inaplicabilidade da Súmula Vinculante 13 aos cargos de natureza política. No entanto, a nomeação do parente que **não tenha a qualificação técnica ou idoneidade moral** para ocupar a função, não atendendo, portanto, à finalidade de interesse público, **pode ser declarada nula**, já que independentemente da aplicação ou não da Súmula, a referida nomeação não se escusa de obedecer aos princípios aplicáveis ao ato, como impessoalidade e moralidade.

1.3. PRINCÍPIO DA MORALIDADE

O **princípio da moralidade** administrativa, pressuposto de todo ato da administração, exige a atuação dos agentes públicos conforme os preceitos de **ética, honestidade**, **probidade** e **boa-fé**. Não basta que a atuação do administrador público seja **legal**, precisa também ser **moral**, já que nem tudo que é legal é honesto.

A Constituição Federal, em seu § 4º do art. 37 prevê as conseqüências para quem pratica ato de improbidade administrativa: "Os **atos de improbidade administrativa** importarão a **suspensão dos direitos políticos**, a **perda da função pública**, a **indisponibilidade dos bens** e o **ressarcimento ao erário**, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da **ação penal cabível**".

1.4. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

O **princípio da publicidade** é considerado um **direito do cidadão** e um **dever do estado**. Trata-se da **divulgação** dos atos praticados pela administração pública com a finalidade de dar conhecimento público, até mesmo para que seja possível exercer o controle sobre eles. Na iniciativa privada nos parece óbvio que o dono tenha o direito de saber o que acontece na administração de sua empresa; na administração pública, se o **povo é o titular do poder** e o agente público exerce suas funções em nome do interesse do povo, coerente que esses administrados tenham conhecimento do que acontece dentro da administração pública.

O princípio da publicidade é estudado sob dois aspectos:

a) **A publicação oficial é requisito de eficácia dos atos administrativos que interessam externamente ou que sejam onerosos para a administração –** Muito embora se reconheça a **existência** de um ato administrativo não publicado, somente após a publicidade é que podemos falar na sua **eficácia**, momento em que estará apto a produzir seus **efeitos**. Assim, enquanto não publicado, o ato é **válido**, mas **não é eficaz**, ou seja, está impossibilitado de produzir seus **efeitos**. Imagine, por exemplo, o ato de **nomeação** de um servidor público federal, considerando que a lei prevê (Lei 8.112/90, art. 13, § 1º) que a **posse** ocorrerá no prazo de trinta dias contados da **publicação** do ato de provimento (nomeação). Enquanto a nomeação não for publicada, não contará o prazo para a sua posse nem poderá gerar qualquer efeito para o nomeado, já que este desconhecia a existência do ato.

b) **a necessidade de transparência na atuação da administração –** O princípio da publicidade está intimamente ligado a idéia de **transparência** da atuação da administração pública, a fim de viabilizar o seu controle, mormente o controle popular, grande manifestação do exercício de cidadania.

2 Rcl 28.024 AgR rel. min. Roberto Barroso, julg. 29-5-2018.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No entanto, o princípio da publicidade **não tem caráter absoluto**, considerando que há restrições quanto a informações que possam violar a **intimidade**, **honra** e **imagem** das pessoas; bem como existem assuntos tratados pela administração pública que, por sua natureza, exigem **sigilo** (ex.: uma operação policial).

1.5. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

O princípio da eficiência não constava expressamente no texto da Carta Política até 1998, quando, então, a **Emenda Constitucional nº 19** trouxe a previsão, incluindo-o no *caput* do art. 37, ao lado dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Trata-se de uma idéia trazida especialmente pela chamada Reforma do Estado, cujo plano diretor foi elaborado em 1995, com objetivos de substituir o modelo padrão da administração pública, conhecido como "**administração burocrática**", para um novo modelo pretendido, a "**administração gerencial**".

A eficiência traduz a idéia de que a administração deve ser exercida com **presteza**, **rendimento**, **perfeição**, de modo mais **simples**, **rápido** e **econômico**, melhorando a relação custo/benefício para o interesse público. O administrador deve ter **planejamento**, procurando a melhor solução para atingir a finalidade e interesse público do ato.

O princípio da eficiência, porém, **não tem um caráter absoluto**, já que não é possível afastar os outros princípios da administração sob o argumento de dar maior eficiência ao ato. Por exemplo, não se pode afastar as etapas legais (princípio da legalidade) de um procedimento licitatório a fim de ter maior rapidez (princípio da eficiência). Leciona Di Pietro que "a eficiência é princípio que se soma aos demais princípios impostos à Administração, não podendo sobrepor-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado".[3]

1.6. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O **princípio da supremacia do interesse público**, considerado um dos pilares do **regime jurídico-administrativo** (o outro é o princípio da indisponibilidade do interesse público), como o próprio nome indica, pressupõe que os **interesses coletivos** prevalecem sobre os individuais.

Tanto o **princípio da supremacia do interesse público**, quanto o princípio da **indisponibilidade do interesse público** (veremos a seguir) são considerados **"supraprincípios"** já que deles decorrem todos os demais.

Muito embora seja considerado um dos mais importantes princípios que regem a atuação da administração pública, tal norma não consta expressamente no texto constitucional, sendo, portanto, **implícita**. Sua existência decorre da própria idéia de regime democrático e representativo adotado no Brasil, em que a Constituição e as leis representam a **vontade coletiva** e que toda a atuação da administração deve ser pautada pelo **interesse público**.

Decorre do princípio da supremacia do interesse público a idéia de que o administrador público precisa de **prerrogativas especiais**, como instrumentos para que consiga agir em prol do interesse da coletividade. Portanto, esse princípio confere à administração pública **poderes** que, em regra, não são conferidos aos particulares. Exemplificando, a administração pública pode desapropriar meu imóvel (assegurada justa e prévia indenização), independentemente da minha concordância, por razões de utilidade pública; já meu vizinho (particular) não tem o poder me obrigar a vender meu imóvel a ele.

3 Di Pietro, 2021. Direito Administrativo. Pg. 113.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.7. PRINCÍPIO DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO

O **princípio da indisponibilidade do interesse público**, assim como o da supremacia do interesse público, estudado anteriormente, também é **implícito** e considerado um dos **pilares** do regime jurídico-administrativo.

Tanto o **princípio da supremacia do interesse público**, quanto o princípio da **indisponibilidade do interesse público** (veremos a seguir) são considerados **"supraprincípios"** já que deles decorrem todos os demais.

No entanto, enquanto o princípio da supremacia do interesse público confere poderes especiais ao administrador público (que age em nome da administração), o da indisponibilidade do interesse público traz **limitações**.

Nem a administração pública tampouco o agente público são "donos" dos bens ou dos interesses por eles defendidos. Os bens e os interesses são **públicos**, ou seja, do **povo**. Portanto, não podem dispor do que não é seu, considerando, ainda, que o interesse público é indisponível. Dessa forma, a administração pública e seus agentes somente podem fazer com os bens e interesses aquilo que a lei autoriza ou determina, não suas vontades pessoais.

1.8. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Ampla Defesa: previsto **expressamente** no **art. 5º, LV da CF** e na **Lei nº 9.784/1999**, assegura aos litigantes (em processo judicial ou administrativo) a produção de todos os meios de **provas**, **recursos** e **instrumentos** necessários para sua defesa.

Contraditório: previsto **expressamente** no **art. 5º, LV da CF** e também na **Lei nº 9.784/1999**, preconiza que os interessados têm o direito de **manifestação** antes das decisões administrativas.

Súmula Vinculante 5 – *A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição*. (**Lei 9784/99 – Art. 3º** *O administrado tem os seguintes* ***direitos*** *perante a Administração:* **IV***- fazer-se assistir,* ***facultativamente****, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei*).

Súmula Vinculante 21 – *É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo*. (**Lei 9784/99 Art. 56.***Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito*. **§ 2º** *Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de* ***caução***).

1.9. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA

O princípio da autotutela (também chamado de *Poder de Autotutela*) estabelece que a Administração Pública **não precisa do poder Judiciário** para **rever seus próprios atos**. Trata-se de um controle exercido pela própria administração, tendo por conseqüência, inclusive a redução do congestionamento do Judiciário.

Esse princípio está consagrado em dois artigos da Lei 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo Federal) e nos enunciados de duas Súmulas do STF. Vejamos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Lei 9.784/1999, art. 53: A Administração deve **anular** seus próprios atos, quando eivados de vício de **legalidade**, e pode **revogá-los** por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.

Súmula do STF 473 – A Administração pode **anular** seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem **ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula do STF 346 – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Lei 9.784/1999, art. 53: Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser **convalidados** pela própria Administração (grifamos)



Muito embora os institutos da revogação, anulação e convalidação estejam detalhados no capítulo de "Atos Administrativos", importante salientar que pelo princípio da autotutela, a própria administração, *de ofício*, tem o poder (porque é ato discricionário) de **revogar** seus atos legais, mas que julgue serem **inconvenientes ou inoportuno**; bem como tem o poder/dever (porque é ato vinculado) de **anular** seus atos que contenham vícios de **legalidade**. Caso o ato ilegal contenha **vícios sanáveis**, a administração, ao invés de anulá-lo, pode **convalidá-lo**. Portanto, à administração é assegurando o direito de fazer exame de **legalidade** e de **mérito** (conveniência e oportunidade) dos seus atos administrativos.

1.10. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE/PERMANÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO

O art. 175 da Constituição Federal estabelece que **incumbe ao Poder Público**, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a **prestação de serviços públicos**, ficando a cargo da lei dispor sobre peculiaridades, dentre elas, a obrigação de manter serviço **adequado**.

Por sua vez, a **Lei nº 8.987/95 (Lei de Concessão e Permissão de Serviços públicos)** dispõe que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço **adequado** ao pleno atendimento dos usuários (art. 6º), sendo que serviço **adequado** é o que satisfaz as condições de regularidade, **continuidade**, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas (§ 1º).

No entanto, a própria lei prevê que há hipóteses em que será possível a interrupção do serviço público sem que tal conduta venha a ferir o princípio da continuidade do serviço público. Vejamos a redação ao § 3º do art. 6º: **Não** se caracteriza como **descontinuidade** do serviço a sua interrupção em situação de **emergência** ou após **prévio aviso**, quando: **I –** motivada por **razões de ordem técnica ou de segurança** das instalações; e **II –** por **inadimplemento do usuário**, considerado o interesse da coletividade (grifamos). Assim, caso haja uma situação de emergência (ex.: um temporal derrubou os postes de energia elétrica) ou, após **aviso prévio**, é preciso fazer manutenção nas instalações (ex.: cortes programados) ou, também após **aviso prévio**, o usuário estiver inadimplente, é possível a interrupção do serviço, conforme posicionamento da maioria da doutrina e da jurisprudência atual.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.11. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade não constam expressamente na Constituição Federal, são **implícitos**. Mas, a Lei 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo Federal) faz referência expressa a eles, inclusive trazendo como critério a vedação à imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público (art. 2º). O agente deve realizar suas funções com **equilíbrio**, **coerência** e **bom senso**.

Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade **são limitadores à discricionariedade administrativa**. Na atuação vinculada, cabe ao agente público executar o que a lei previamente estabeleceu, sem margem para escolhas. No entanto, quando a lei conferir **discricionariedade** à atuação do agente, este poderá fazer um juízo de conveniência e oportunidade sobre qual a melhor forma ou medida a ser adotada (dentro dos limites da lei); porém, essa escolha deve ser feita dentro dos critérios de **razoabilidade** e **proporcionalidade**, sob pena de incorrer em ilegalidade do ato.

1.12. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA

O princípio da segurança jurídica tem uma relação muito próxima com o chamado **princípio da proteção à confiança**. Leciona Fernanda Marinela que o princípio da segurança jurídica tem como objetivo "evitar alterações supervenientes que instabilizem a vida em sociedade, além de minorar os efeitos traumáticos de novas disposições, protegendo, assim, a estabilidade como uma certeza para as regras sociais.[4]"

Considerando um princípio aplicável a todo ordenamento jurídico, a segurança jurídica teve sua importância evidenciada ao ser expressamente referida no art. 30 da **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB**, incluído pela Lei nº 13.655/2018:

"Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas."

No âmbito do Direito Administrativo, a Lei 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo Federal) não apenas **consagra** o princípio da segurança jurídica de forma expressa (art. 2º) como também traz uma hipótese de aplicação concreta da norma:

Art. 54: O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

O ordenamento jurídico é claro no sentido de que um ato administrativo eivado de vício da legalidade deve ser anulado, ou seja, retirado do mundo jurídico. Entretanto, contemplando o **princípio da segurança jurídica**, o dispositivo legal prevê a possibilidade de **um ato ilegal ser mantido**, em razão do decurso do tempo, caso tenha trazido efeitos favoráveis a destinatário de boa-fé. Tal hipótese é analisada detalhadamente no capítulo de "Atos Administrativos".

1.13. PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO

O Agente Público, ao decidir, deve **expor os fundamentos** de fato e de direito que motivaram seu posicionamento.

4 MARINELA. 2020, Direito Administrativo, pg. 127.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A Lei 9.784/99 prevê as circunstâncias em que os atos administrativos devem ser motivados:

Art. 50. *Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*

I – *neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;*

II – *imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;*

III – *decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;*

IV – *dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;*

V – *decidam recursos administrativos;*

VI – *decorram de reexame de ofício;*

VII – *deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;*

VIII – *importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.*

§ 1º *A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.*

§ 2º *Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.*

§ 3º *A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O DL 200/1967 dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, promovendo uma **descentralização** e **flexibilização** administrativa. Porém, é extensível aos demais entes como **norma geral**.

- **A Administração Pública compreende:**

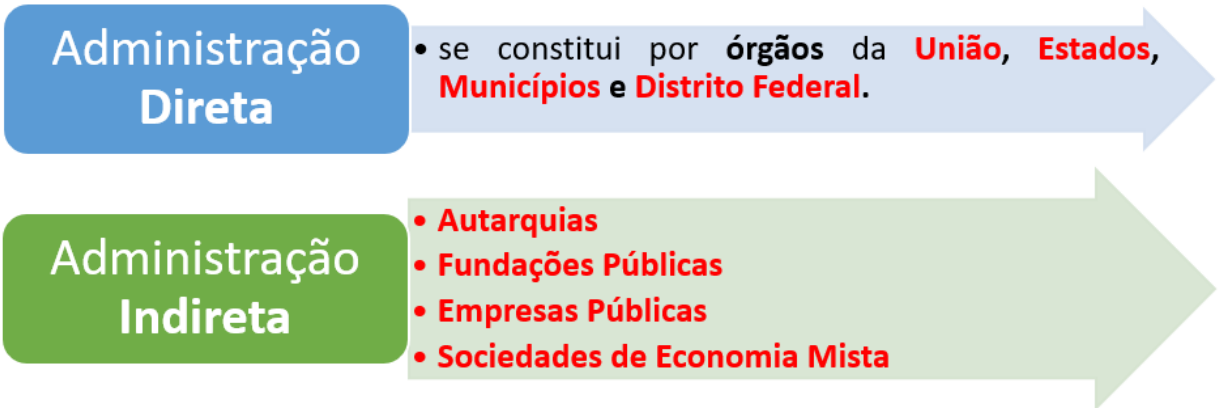

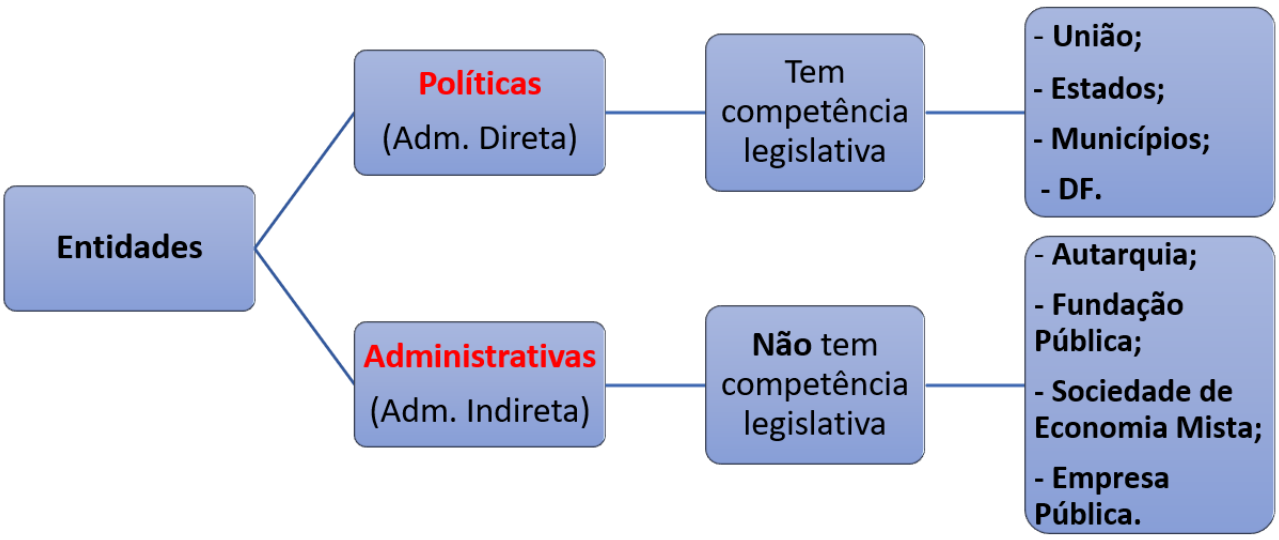

- Composição da Administração Pública (critério ***subjetivo*** ou ***formal***):

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ÓRGÃOS + AGENTES PÚBLICOS + ENTIDADES

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta (Lei nº 9.784/94).	**ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica** (Lei nº 9.784/94).
✓ Integram a estrutura de uma entidade;	✓ São entidades, pessoas jurídicas.
✓ **Não** possui personalidade jurídica (alguns têm capacidade processual)	✓ Tem personalidade jurídica;
✓ **Não** possui patrimônio próprio	✓ Possui patrimônio próprio.

ÓRGÃO:

NÃO tem personalidade jurídica!



ENTIDADE:

TEM personalidade jurídica!



- **Concentração Administrativa –** desempenho das atribuições administrativas por meio de órgão público sem divisão interna, ou seja, a ausência de distribuição de tarefas entre as repartições internas (raríssimo);
- **Desconcentração Administrativa –** as atribuições são distribuídas entre órgãos públicos, mas dentro da mesma pessoa jurídica.
- **Centralização Administrativa –** estado desempenhando suas atribuições através de seus próprios órgãos e agentes da Administração Direta (U, E, M e DF);
- **Descentralização Administrativa** – as competências são atribuídas a outra pessoa física ou jurídica (*administração indireta* ou para *iniciativa privada*).

MACETE:		
DESCONCENTRAÇÃO ↓ **ORGÃOS**	**X**	**DESCENTRALIZAÇÃO** ↓ **ENTIDADES**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

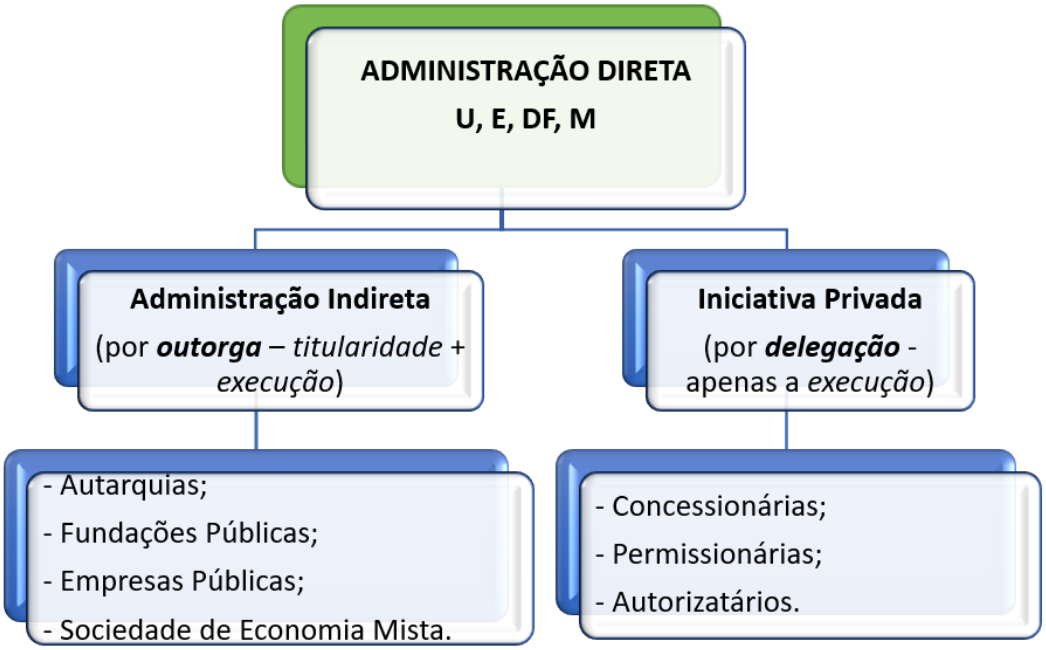

DESCONCENTRAÇÃO	DESCENTRALIZAÇÃO
• Distribuição de competências **entre órgãos** de uma **mesma pessoa jurídica**.	• Distribuição de competências para uma **nova pessoa jurídica**.
• **Há hierarquia** entre esses órgãos.	• **Não há hierarquia** entre o que descentralizou e o ente descentralizado (há ***vinculação***, não *subordinação*).
• Os órgãos **não** têm personalidade jurídica, não podendo responder judicialmente, mas as respectivas pessoas jurídicas (U, E, M e DF) respondem.	• As **entidades descentralizadas respondem** juridicamente pelos prejuízos causados a terceiros.
Ex.: Transferência de uma competência de um Ministério para uma Secretaria; ou prefeitura transfere competências para uma sub-prefeitura.	**Ex.:** Transferência dos serviços previdenciários para uma Autarquia (INSS); ou transferência da manutenção de uma rodovia para uma Concessionária (Pessoa Privada);

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CENTRALIZADA)

Conceito: ***"Administração direta é o conjunto de órgãos que integram as pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, de atividades administrativas"*** (Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo).

Algumas características:

- Composta por **órgãos** dos entes políticos **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**;
- Esses entes são pessoas jurídicas de direito **público**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Possuem competência **legislativa** e **administrativa**;
- Exigência de **concurso público** para ingresso de seus agentes;
- Quadro de pessoal composto por **servidores estatutários**;
- Obrigatoriedade de **licitação** para a aquisição de bens e serviços.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (DESCENTRALIZADA)

Conceito: ***"Administração indireta é o conjunto pessoas jurídicas (desprovidas de autonomia política) que, vinculadas à administração direta, têm a competência para o exercício, de forma descentralizada, de atividades administrativas"*** (Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo).

Obs.: nem toda entidades da A.I é criada para exercer funções administrativas ou serviço público, pois existem Empresas Públicas e sociedades de Economia Mista que são criadas para a **exploração de atividades econômicas**, conforme previsto na CF (art. 173).

Algumas características:

- Composta pelos entes administrativos **Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.**;
- Possuem apenas competência **administrativa;**
- Possuem **personalidade jurídica + capacidade judiciária;**
- **Criação e extinção dependem de lei;**
- **Em regra**, sujeitam-se a **licitação** e **concurso público.**
- Relação de **vinculação** à Administração Direta (não há hierarquia ou subordinação), sofrendo **controle administrativo** (*tutela* ou *supervisão*)

Criação das entidades da Administração Indireta – CF, art. 37, XIX – *somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.* Assim, conclui-se que para a criação de qualquer uma delas, é preciso lei específica; entretanto, no caso da **autarquia**, a lei **diretamente a cria**, enquanto as demais entidades, a lei **autoriza** sua criação, sendo necessário, posteriormente, criar seus atos constitutivos e levar ao registro competente para que passe a existir. Lembrando que é possível que uma Fundação Pública seja criada diretamente por lei, com personalidade jurídica de direito público (a chamada Fundação Autárquica).



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Outras entidades que integram a Administração Indireta:

- **Agências Executivas** (Lei 9.649/98) – não é nova forma de entidade e sim uma "qualificação" que se dá a uma Autarquia ou Fundação, para que tenha maior autonomia;
- **Agências Reguladoras** (ex.: ANATEL, ANS, ANVISA) – não é nova forma e sim uma espécie de "Autarquia em regime especial", para que tenha maior estabilidade e independência;
- **Consórcio Público** ou **Associação Pública** (Decreto 6.017/2007 – ex.: consórcio olímpico) quando vários entes da federação se juntam para um objetivo comum; não é nova forma de entidade, mas integra a A.I. quando tiver personalidade jurídica de direito público, neste caso, terá natureza Autárquica.
- **Obs.:** As **Entidades Paraestatais NÃO** integram a A.I. São pessoas privadas que colaboram com o Estado no desempenho de atividades de interesse público, sem fins lucrativos (ex.: OS, SENAI, SESI, SESC, OSCIP).

AUTARQUIAS

Conceito: O DL 200/1967 define como Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Autarquia é criada para cumprir uma função típica do Estado, como se fosse uma "continuação" do Estado.

- **Algumas características da Autarquia:**
    - **Criadas** e **extintas** diretamente por **lei** (CF, art. 37, XIX), não precisando de registro;
    - Possuem **personalidade jurídica de direito público** (se sujeitam ao regime jurídico de direito público – têm as mesmas prerrogativas de Estado);
    - Exercem **atividades típicas de Estado**;
    - **Em regra**, sujeitam-se a **licitação** e **concurso público.**
    - Trata-se de um **serviço público personificado;**
    - Seus agentes são **servidores públicos estatutários.**
- **Espécies de autarquias:**
    - **Autarquia Comum ou Ordinária –** não tem peculiaridades, sendo criadas com as características previstas no DL 200 (ex.: INSS).
    - **Autarquia Sob Regime Especial –** quando há alguma **peculiaridades** além do previsto no regime comum ou ordinário da lei (ex.: agências reguladoras, como ANAC, ANATEL, ANS);
    - **Autarquia Fundacional –** é quando uma **Fundação Pública** é instituída diretamente por lei, com personalidade jurídica de direito público;
    - **Associação Pública (Consórcios públicos) –** (Decreto 6.017/2007 – ex.: consórcio olímpico) integram a A.I. quando tiver personalidade jurídica de direito público, tendo natureza Autárquica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Conceito: O DL 200/1967 define como **Fundação Pública** – a entidade dotada de personalidade jurídica de direito **privado**, sem fins lucrativos, criada em virtude de **autorização** legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Personalidade Jurídica de Direito Público x Privado:

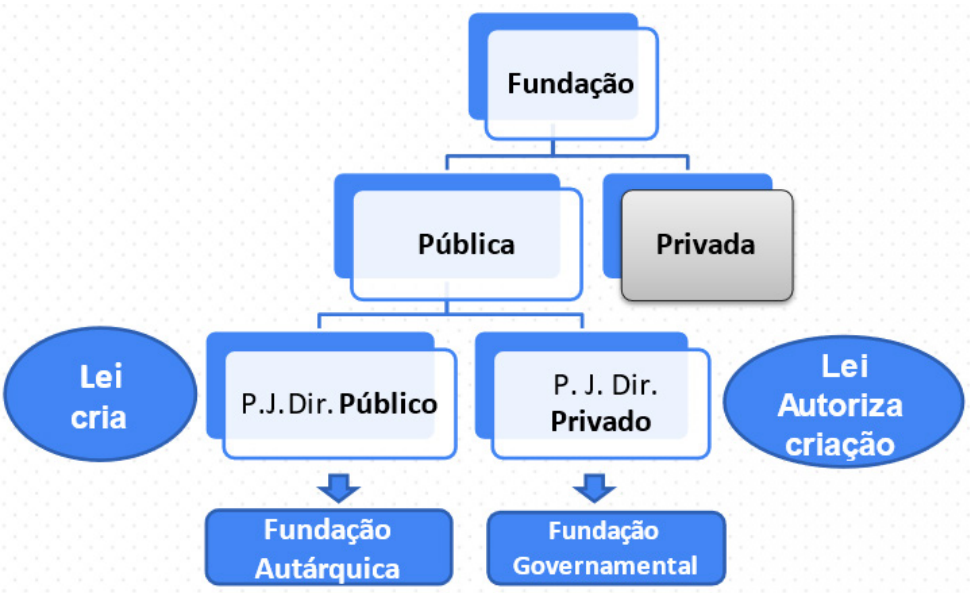

Algumas características das Fundações Públicas:

- **Lei específica autoriza a criação e extinção**, mas precisa de registro (CF, art. 37, XIX); se for Fundação Pública com personalidade jurídica de direito público, a lei cria;
- Possuem **personalidade jurídica** de **direito privado** (regra) ou de **direito público** (dependendo da sua criação);
- Exercem **funções sem fins lucrativos**;
- Trata-se de um **patrimônio público personificado;**
- Seus agentes são **servidores públicos estatutários** (se a Fundação tiver personalidade jurídica de direito público) ou **empregados públicos celetistas** (se a Fundação tiver personalidade jurídica de direito privado).

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

São as chamadas **Empresas Estatais.**

Lei 13.303/16 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Empresa Pública:** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.
- **Sociedade de Economia Mista:** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta.

Algumas características comuns das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

- **Lei específica autoriza a criação e extinção**, mas é preciso levar a registro (CF, art. 37, XIX);
- Possuem **personalidade jurídica de direito privado** (mas o regime jurídico é híbrido, segue regras de direito público e de direito privado);
- Exercem **exploração de atividade econômica e/ou serviços públicos;**
- Em regra, sujeitam-se a **licitação** (porém, as regras são mais flexíveis quando for exploradora de atividade econômica) e **concurso público.**
- Em regra, seus agentes são **empregados públicos regidos pela CLT.**

Diferenças entre Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

Formação do capital social: EP o capital exclusivamente público; SEM capital misto, sendo parte pública (maioria votante) e parte privada.

Forma societária: EP pode ser revestida de qualquer forma societária; SEM somente pode ser Sociedade Anônima (S.A.).

EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
• **Personalidade jurídica de direito privado** • **Qualquer forma societária**	• **Personalidade jurídica de direito privado** • **Obrigatoriamente S.A.**
Finalidade: **a)** Prestação de serviço público; **b)** Exploração de atividade econômica.	**Finalidade:** **a)** Prestação de serviço público; **b)** Exploração de atividade econômica.
Capital: **Exclusivamente público!**	**Capital:** **Misto**, sendo maioria **pública** e **parte privada.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AGENTES PÚBLICOS

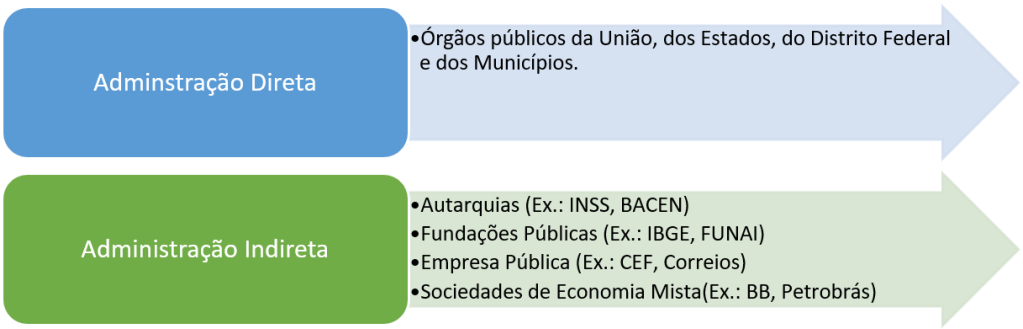

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

Agente público é toda pessoa que desempenha atividade administrativa, temporária ou não, com ou sem remuneração.

Agente Público é a expressão mais ampla para designar de forma genérica aqueles sujeitos que exercem funções públicas. Quem quer que desempenhe funções estatais é um agente público enquanto as exercita.

Portanto, *servidor público* será uma das espécies de agente público, como será visto a seguir.

CLASSIFICAÇÃO/ESPÉCIES DOS AGENTES PÚBLICOS

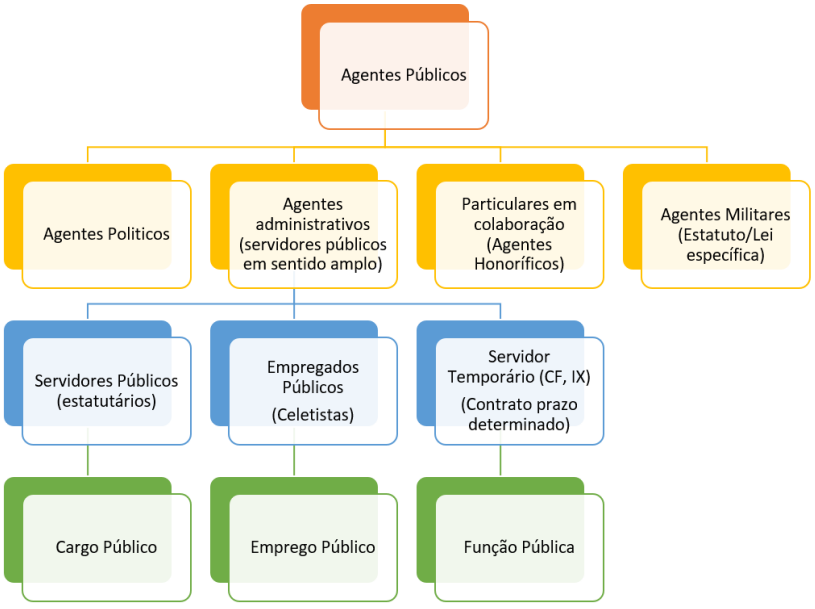

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os agentes públicos podem ser classificados em:

a) Agentes Políticos – Exercem função pública de alta direção do Estado. Em regra, ingressam por meio de eleição, com mandatos fixos, ao término dos quais a relação com o Estado desaparece automaticamente. Exemplos: Chefes do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores dos Estados e Prefeitos Municipais, com seus respectivos vices), Parlamentares (Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores), Ministros de Estado, dentre outros. Para Hely Lopes Meirelles, membros de Poder, como magistrados, membros do Ministério Público e Tribunais de Contas também são considerados agentes políticos, muito embora também possam ser classificados como servidores públicos em regime especial, já que possuem regimes jurídicos próprios, com garantias especiais, como por exemplo, a vitaliciedade.

b) Agentes Administrativos (ou Servidores Estatais ou Servidores Públicos em sentido amplo)

– São as pessoas que prestam serviço público para a Administração, com natureza profissional e remunerada. Dividem-se em:

- Servidores Públicos Estatutários: São os ocupantes de *cargos públicos* na administração direta, autárquica e fundacional, submetidos, portanto, ao regime jurídico típico de pessoas jurídicas de direito público: o *estatutário* (no caso do servidor público federal, é a Lei nº 8.112/90). Em regra, submetem-se a *concurso público* para o provimento dos cargos, com exceção do cargo em comissão, que será de livre nomeação e livre exoneração. Em sentido estrito, "servidor público" é apenas o estatutário.Empregados Públicos: São os ocupantes de *emprego público.* Em regra, se encontram nas Empresas Públicas e sociedades de Economia Mista, as quais se submetem ao regime típico de pessoas jurídicas de direito privado: o *celetista* – CLT. Para ingressarem no emprego público, sujeitam-se, obrigatoriamente, a *concurso público*.

- Servidores Temporários: São os contratados por tempo *determinado* para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão Constitucional do art. 37, IX. Não terão cargo nem emprego público, exercendo *função pública* remunerada e temporária, com vínculo contratual. O servidor temporário não se submete a concurso público, sendo contratado mediante *processo seletivo simplificado*. São exemplos de necessidades temporárias: assistência a situações de calamidade pública; realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística efetuadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Obs.: Há doutrina e questões que entendem que "Servidor Público em sentido amplo" abrange essas 3 espécies (servidores públicos estatutários, empregados públicos e servidores temporários), enquanto "Servidor Público em sentido estrito" seria apenas o Servidor Estatutário. Vejamos o esquema:

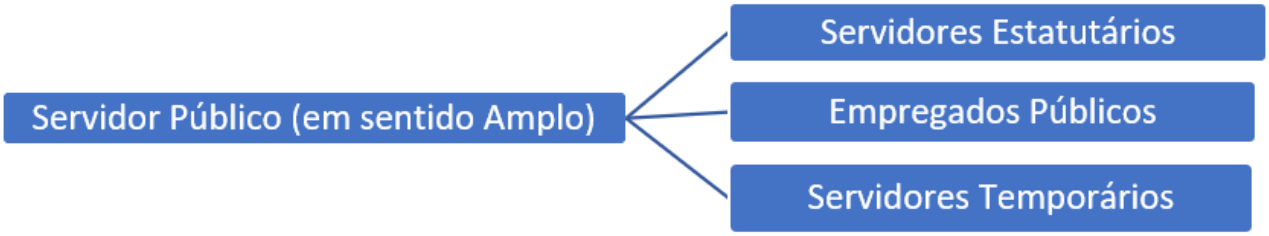

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) **Particulares em colaboração com o Estado** – são os que desempenham função pública sem vínculo com o Estado, também chamados de "agentes honoríficos". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, essa categoria é composta por:

- Requisitados de serviço (mesários, jurados do Tribunal do Juri, convocados para o serviço militar);
- Gestores de negócios públicos (pessoas que atuam em situações emergenciais quando o Estado não está presente, como alguém que chega antes dos bombeiros a um incêndio e presta socorro);
- Contratados por locação civil de serviços (a exemplo de um jurista famoso que é contratado para fazer um parecer);
- Concessionários e permissionários (os que trabalham nas concessionárias e permissionárias de serviço público, exercendo função pública por delegação estatal);
- Delegados de função ou ofício público (é o caso dos que exercem serviços notariais).

d) **Agentes Militares (Forças Armadas, Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares)** – Quem compõe os quadros permanentes das forças militares possui vínculo Estatutário especial, ou seja, seu regime jurídico é regido por lei específica, não se confundindo com os Estatutos aplicáveis aos servidores públicos civis. Até a Emenda constitucional nº 18/1998 os militares eram considerados servidores públicos estatutários, inclusive abrangidos pelas regras dos estatutos dos servidores públicos civis; após a referida EC, houve a supressão do termo "servidor" e a partir de então deixam de ser considerados "servidores públicos" e passam a ser classificados como "agentes militares".

CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CARGO PÚBLICO

Os cargos públicos são ocupados por **servidores públicos**, efetivos e comissionados, submetidos ao regime **estatutário**.

A Lei nº 8.112/1990 define: "Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor."

De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello: "Cargos são as mais simples e indivisíveis unidades de competência a serem expressadas por um agente, previstas em número certo, com denominação própria, retribuídas por pessoas jurídicas de direito público e criadas por lei".

Cargos públicos são próprios das pessoas jurídicas de direito **público**.

EMPREGO PÚBLICO

Os empregos públicos são ocupados por **empregados públicos**, os quais se submetem ao regime celetista (Consolidação das Leis Trabalhistas – **CLT**). Os empregados públicos ingressam por meio de **concurso público** para ocupar **empregos públicos**, de natureza essencialmente contratual.

De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello: "Empregos públicos são núcleos de encargos de trabalho permanentes a serem preenchidos por agentes contratados para desempenhá-los, sob relação trabalhista".

Empregos públicos são próprios das pessoas jurídicas de direito **privado** da Administração Indireta. São exemplos, os empregados da Caixa Econômica Federal (empresa pública) e do Banco do Brasil (sociedade de economia mista); lembrando que "dirigentes" dessas instituições, que não sejam do quadro de empregados, são regidos por regime próprio e não pela CLT.

FUNÇÃO PÚBLICA

De acordo com Maia Sylvia Di Pietro: "São funções públicas as funções de confiança e as exercidas pelos agentes públicos contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CF, art. 37, IX)."Não há concurso público para preenchimento de função pública.

Já para Carvalho Filho, a função pública tem um sentido muito mais amplo: "a função pública é a atividade em si mesma, ou seja, função é sinônimo de atribuição e corresponde às inúmeras tarefas que constituem o objeto dos serviços prestados pelos servidores públicos". Assim, daria pra dizer que todo agente público exerce alguma função pública (em sentido amplo).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODERES ADMINISTRATIVOS

INTRODUÇÃO

O Estado age por meio de seus **agentes públicos**, aos quais são conferidas prerrogativas diferenciadas, a serem utilizadas para o alcanças os seus fins: **a satisfação dos interesses públicos**. Esse conjunto de prerrogativas denomina-se **Poderes Administrativos,** ou seja, são instrumentos conferidos à Administração para o atendimento do interesse público.

Por outro lado, por tutelarem interesses coletivos, são impostos aos agentes públicos alguns **Deveres Administrativos**.

Há hipóteses e que os **Poderes** se convertem em verdadeiros **Deveres**, pois enquanto na esfera privada o ***Poder*** é mera faculdade daquele que o detém, na esfera pública representa um ***Dever*** do administrador para com os administrados. Segundo a doutrina, trata-se do chamado **Poder-dever** de agir, de forma que se o agente não agir, poderá responder por **omissão**.

DEVERES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

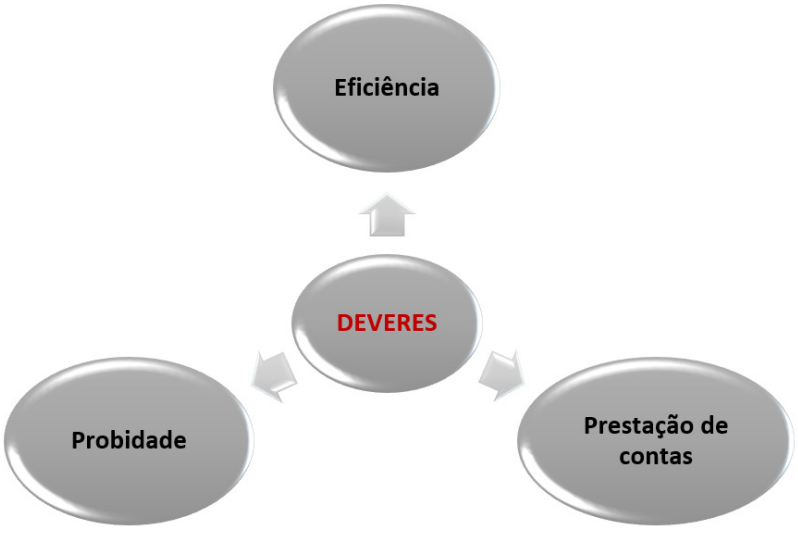

DEVER DE PROBIDADE

O dever de probidade é considerado um dos mais importantes. Significa que a conduta do agente, além de estar pautada na Lei, deve ser honesta, respeitando a noção de **moral** administrativa e também da própria sociedade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A própria Constituição faz referência à probidade no § 4º, art. 37: *Os atos de improbidade importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.*

Lei 8.429/92 (chamada Lei de Improbidade Administrativa) dispõe sobre atos de improbidade administrativa.

DEVER DE PRESTAR CONTAS

O administrador faz a **gestão de bens e interesses alheios** (bens e interesses públicos), tendo, portanto, o **dever de prestar contas** do que realizou a toda coletividade. Esse dever abrange não apenas os agentes públicos, mas a todos que tenham sob sua responsabilidade dinheiros, bens, ou interesses públicos, independentemente de serem ou não administradores públicos.

Segundo Hely Lopes Meirelles, a regra é universal, quem gere dinheiro público ou administra bens ou interesses da comunidade deve contas ao órgão competente para a fiscalização.

DEVER DE EFICIÊNCIA

A **Eficiência** foi elevada a à categoria de **Princípio Constitucional** de Administração Pública com a Emenda Constitucional 19/1998, impondo que cabe ao agente público realizar suas atribuições com **presteza, celeridade, perfeição e rendimento funcional.**

O administrador deve buscar, além da quantidade, a qualidade.

PODERES ADMINISTRATIVOS



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER VINCULADO

Também chamado de ***regrado***, é o poder conferido pela lei à Administração para a prática de ato de sua competência, mas com **pré-determinação** dos elementos e requisitos necessários a sua formalização, ou seja, é aquele nos quais a **liberdade de atuação do agente é mínima ou inexiste.**

Portanto, o poder ***vinculado*** difere-se do poder ***discricionário***, pois neste há maior liberdade de atuação da Administração.

Para alguns autores, a idéia de ***poder*** é contraditória nesse caso, já que o administrador está limitado a respeito dos elementos que compõem o ato (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), não gozando de liberdade.

PODER DISCRICIONÁRIO

É o poder conferido à Administração que, embora deva estar de acordo com a lei, **confere uma maior liberdade** ao Administrador, que poderá adotar uma ou outra conduta de acordo com a *conveniência* e *oportunidade*, ou seja, a Lei faculta ao administrador a possibilidade de ***escolher*** as entre as condutas possíveis, a qual deve estar de acordo com o melhor atendimento do interesse público.

Não se pode confundir ***discricionariedade*** com *arbitrariedade* (ilegalidade) ou *livre arbítrio* (fazer o que bem entender), pois a Administração Pública, ao revés dos particulares de modo geral, só pode fazer aquilo que a Lei determina ou autoriza.

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, **conveniência** e **oportunidade** são os elementos nucleares do poder discricionário. A primeira indica em que condições vai se conduzir o agente; a segunda diz respeito ao momento em que a atividade deve ser produzida. Registre-se, que essa liberdade de escolha tem que se conformar com o fim colimado na lei.

PODER REGULAMENTAR

É o poder conferido aos **chefes do Executivo** para editar **decretos** e **regulamentos** com a finalidade de permitir a efetiva implementação da Lei.

Enquanto as Leis são criadas no âmbito do Poder Legislativo, a **Administração Pública poderá criar esses decretos e regulamentos** para **complementá-las.**

Decretos e regulamentos não podem contrariar, alterar, modificar as disposições da Lei.

Incumbe à Administração, então, complementar as Leis, criando os mecanismos para sua efetiva implementação (Ex.: **Lei 8.112** x **Decreto 5.707**).

CF, art.84. *Compete privativamente ao* ***Presidente da República****:* ***IV*** *– sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir* ***decretos*** *e* ***regulamentos*** *para sua fiel execução;* **VI** – dispor, mediante decreto, sobre: ***a)*** organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; ***b)*** extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Princípio da Simetria Constitucional: os Chefes de Executivos dos Estados e Municípios possuem a mesma prerrogativa. Outras autoridades, como os Ministros, podem editar atos normativos (**CF, art. 87 Parágrafo único, II**), bem como entidades (ex.: agências reguladoras).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER HIERÁRQUICO

A **hierarquia** é inerente ao **Poder Executivo (organização interna)**.

No âmbito do Poder *Legislativo* ou *Judiciário*, onde ocorra o desempenho de função administrativa (atividade atípica desses poderes), poderá haver hierarquia; porém, em relação às funções típicas exercidas pelos membros desses dois poderes (legislativa e jurisdicional) não há hierarquia entre seus membros (parlamentares e membros da magistratura).

O poder hierárquico tem íntima relação com o poder disciplinar e objetiva **ordenar**, **coordenar**, **controlar** e **corrigir** as atividades administrativas no âmbito **interno** da Administração.

É através do poder hierárquico que a Administração **escalona** a função de seus órgãos, **revê** a atuação de seus agentes e estabelece a relação de **subordinação** entre seus servidores, **delega** e **avoca** atribuições.

Nas relações hierárquicas há vínculo de subordinação entre órgãos e agentes.

Obs.: não há hierarquia entre **administração direta** e entidades da **administração indireta!**

PODER DISCIPLINAR

O Poder Disciplinar é o exercido pela Administração para:

- **APURAR INFRAÇÕES**
- **APLICAR PENALIDADES**

aos servidores e das **demais pessoas** que ficarem sujeitas à disciplina administrativa (*ex.: empresas privadas contratadas para prestação serviços públicos; detentos de unidade prisional; alunos de escola pública*).

Pode decorrer do escalonamento hierárquico: se ao superior é dado poder de fiscalizar os atos dos seus subordinados, por óbvio que, verificando o descumprimento de ordens ou normas, tenha a possibilidade de **impor as devidas sanções** previstas.

Portanto, o Poder Disciplinar afeta a estrutura **interna** da Administração.

Hely Lopes Meirelles conceitua o Poder Disciplinar como "*faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração*."

Muito embora *Hely* se refira a poder como uma "faculdade", importante salientar que a **apuração** da infração não se trata de uma decisão discricionária da autoridade, já que diante de uma irregularidade, o agente tem o **poder-dever de agir**, ou seja, é obrigado a apurar a conduta. Já em relação à **penalidade** a ser aplicada, em razão de adotarmos a chamada tipicidade aberta, há uma margem discricionária para que a Administração decida, de acordo com as circunstâncias, natureza ou gravidade de cada infração, a pena que irá aplicar, desde que observando o princípio da adequação punitiva (que seja aplicada uma pena adequada para a infração). Exemplificando, estabelece o art.143 da Lei 8.112/90: *A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é **obrigada** a promover sua apuração imediata....".*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER DE POLÍCIA

O **Código Tributário Nacional – CTN**, conceitua Poder de Polícia, dispondo em seu **art. 78** que: ***considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos*.**

Poder de Polícia, portanto, é a atividade do Estado que **limita os direitos individuais** em benefício do interesse público, ou seja, *é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito individual* (Hely Lopes Meirelles).

O interesse público está relacionado com a **segurança**, **moral**, **saúde**, **meio ambiente**, **consumidor**, **propriedade**, **patrimônio cultural**.

POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

O poder de polícia do Estado pode ocorrer em duas áreas:

- na **administrativa**, feita pelos órgãos administrativos, atuando sobre as *atividades* do indivíduos (ex.: fiscalização da atividade de comércio);
- na **judiciária**, executada pelos órgãos de segurança, atuando sobre o indivíduo que poderia cometer algum ilícito penal (ex.: polícia civil de um estado).



COMPETÊNCIA PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

O critério para determinação de competência para o exercício do Poder de Polícia é o que diz respeito ao poder de **regular a matéria.**

Hely Lopes Meirelles: *os assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à regulamentação e policiamento da União **(CF, art. 22 e 24)**; as matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual **(CF, art. 25, § 1º)**; os assuntos de interesse local subordinam-se aos regulamentos edilícios e ao policiamento administrativo municipal **(CF, art. 32, § 1º).***

Ex.:

- Regulação de mercados de título e valores imobiliários (compete à União, então ela exerce o poder de polícia);

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Normas pertinentes a prevenção de incêndio (compete à esfera estadual, então ela inspeciona, vistoria, expede alvará...)
- Planejamento e controle de uso de solo urbano (compete ao município, então ele concede licença, regula o funcionamento, aplica sanções...)

ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DO PODER DE POLÍCIA

Os atributos costumeiramente apontados pela doutrina no que se refere aos atos resultantes do exercício regular do poder de polícia são 3:

Para Memorizar: DIS CO AUTO

- **DIS**cricionariedade (livre escolha de oportunidade e conveniência do que vai aplicar);
- **AUTO**-executoriedade (decidir e executar diretamente sua decisão sem a intervenção do Judiciário);
- **CO**ercibilidade (imposição coativa das medidas adotas pela Administração).

SANÇÕES DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA

As sanções são **impostas pela própria Administração** em procedimentos administrativos compatíveis com as exigências do interesse público, respeitando a **legalidade** da sanção e a sua proporcionalidade à infração.

Exemplificando, podemos citar as seguintes **sanções administrativas**, em decorrência do exercício do Poder de Polícia: as **multas**, a **interdição de atividades**, **demolição de construções irregulares**, **inutilização de gêneros**, **apreensão de objetos** (não de pessoas!).

DELEGAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA

- Poder de polícia **originário** – Administração Direta (U, E, M e DF)
- Poder de polícia **delegado** – Administração Indireta (de direito **público** – Autarquias e Fundações Públicas de direito público)

O Poder de polícia é delegável à pessoa jurídica de direito privado?

Regra: NÃO

Exceção: Atos Materiais

Ciclos do Poder de Polícia: NOCO FI SA

1. **No**rmatizar/Ordem (preceito legal): não cabe delegação.
2. **Co**nsentir (alvará, licença, autorização): cabe delegação.
3. **Fi**scalizar: cabe delegação.
4. **Sa**ncionar: não cabe delegação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **STF – Tese de Repercussão Geral (outubro/2020):** *"É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial."*

USO E ABUSO DE PODER

No Estado Democrático de Direito, a Administração Pública deve agir sempre dentro dos **limites de suas atribuições**, em consonância com o **direito e a moral**, com respeito aos direitos dos administrados.

No entanto, se o administrador extrapolar os limites de suas competências ou se utilizar das suas atribuições para fins diversos do interesse público, teremos o chamado abuso de poder.

O abuso de poder pode se manifestar de duas formas:

- **Excesso de Poder** – quando o gestor atua fora dos limites de suas competências, exercendo atribuições que não são de sua competência;
- **Desvio de Poder** – quando o gestor exerce suas competências, mas para alcançar finalidade diversa da definida em lei (vício de finalidade).



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATOS ADMINISTRATIVOS

1. CONCEITO DE ATO ADMINISTRATIVO

Segundo **Hely Lopes Meirelles**, ato administrativo é "toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria".

Para **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**: "declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeito a controle pelo Poder Judiciário".

Em suma, é uma **manifestação de vontade** do Estado ou de quem lhe faça as vezes, que tem por finalidade o **interesse público**.

A **lei** deve obedecer a **CF**, e o **ato administrativo** deve obedecer a **lei** (norma infra legal – está abaixo da lei).

Ato Administrativo é ato secundário – decorre de um ato primário que é a lei (exceção: ato administrativo primário: art. 84, VI, "a" e "b").

- **Ato administrativo**– manifestação de vontade unilateral.
- **Fato Administrativo**– acontecimento da vida com relevância para o direito administrativo (ex.: servidor atinge 75 anos de idade, tem que ser editado o (ato) de aposentadoria compulsória.
- **Ato Político** (ato do rei) – não é suscetível de controle judicial (Ex.: CF, art. 84, XII – compete privativamente ao presidente da república: conceder indulto/graça).

Quem emite atos administrativos?

- **Poder Executivo** como função **típica**;
- **Poder Judiciário** como função **atípica** (ex.: conceder férias aos servidores);
- **Poder Legislativo** como função **atípica** (ex.: fazer um regimento interno);
- **Particulares que façam as vezes de Estado** (ex.: concessionária).

**Para todos verem: charge ilustrando três homens que representam os poderes executivo, legislativo e judiciário dizendo suas funções. Executivo diz: "Eu administro"; Legislativo diz: "Eu elaboro as leis"; e Judiciário diz: "Eu aplico as leis".*



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. REQUISITOS OU ELEMENTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Segundo a corrente clássica, defendida por Hely Lopes Meirelles, os "requisitos" (também chamados de "elementos") são trazidos pela **Lei n. 4.717/65 (Lei de Ação Popular), art. 2º**, segundo o qual, "são **nulos** os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

a) incompetência;
b) vício de forma;
c) ilegalidade do objeto;
d) inexistência dos motivos;
e) desvio de finalidade.

Portanto, os **requisitos** do ato administrativo são:

Para Memorizar: COM FIN FOR M OB

COMPETÊNCIA ----- (quem?) *Autoridade competente pode ratificar o ato.
FINALIDADE ----- (para quê)
FORMA ----- (como?) *Ato pode ser refeito pela forma correta.
MOTIVO ----- (por quê?)
OBJETO ----- (o que?)

*Vícios que podem ser **sanados**, convalidando-se o ato.

Lei 9784/99, Art. 55. *Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem **defeitos sanáveis** poderão ser **convalidados** pela própria Administração.*

Obs.: algumas bancas usam o terno "Sujeito" ao invés de "Competência", bem como "Conteúdo" ao invés de "Objeto". São terminologias utilizadas por pequena parte da doutrina, mas que algumas bancas utilizam.

COMPETÊNCIA (QUEM?)

Lei n. 4.717/65, art. 2º, p. ú, "a" – a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou.

O agente que pratica o ato deve ter **poder legal** para tal.

Lei 9784/99, Art. 11.

A competência é **irrenunciável** e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Mesmo quando se **delega** ou **avoca**, se trata de transferência de *exercício* daquela atribuição, mas não da *competência*.

Delegação – regra é que posso delegar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exceção: **NÃO** podem ser objeto de **delegação (Lei 9784/99, art. 13):**

I – a edição de atos de caráter normativo;

II – a decisão de recursos administrativos;

III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

A delegação é subdelegável, se a autoridade competente não proibir.

Se **extrapolar** a competência, ocorre o **"excesso de poder"** (ex.: tinha poder para aplicar suspensão, mas demitiu – a demissão não será válida por vício de competência).

Obs.:O vício de **competência** pode ser **convalidado**, não sendo necessária anulação.

FINALIDADE (PARA QUÊ)

Lei n. 4.717/65, art. 2º, p. ú, "e" – *o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência*.

É o objetivo do ato, que deve buscar o **interesse público**.

Se não atender a finalidade, haverá **"desvio de finalidade ou desvio de poder"** (espécie de **abuso de poder**) tornando o ato inválido (ex.: sou eleito prefeito e meu primeiro ato é desapropriar imóvel do meu inimigo político; ex.: remoção de ofício como forma de punição).

Obs.: desvio de finalidade é vício **insanável**; obriga a **anulação**.

FORMA (COMO?)

Lei n. 4.717/65, art. 2º, p. ú, "b" – *o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;*

É o revestimento do ato, que tem que obedecer a forma prescrita em lei;

Em regra, a forma é a **escrita**, mas excepcionalmente existem outras formas, como por exemplo, forma verbal, sinalização de trânsito, etc.

Ex.: auto de infração sem assinatura; aplicação de penalidade ao servidor sem PAD.

Obs.: O vício de **forma** pode ser **convalidado**, exceto se a lei estabelecer que determinada forma é essencial à validade do ato, caso este em que será nulo o ato (não podendo ser convalidado).

MOTIVO (POR QUÊ?)

Lei n. 4.717/65, art. 2º, p. ú, "d" – *a inexistência dos motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;*

Situação de fato ou de direito que determina ou autoriza a realização do ato administrativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Importante não confundir ***Motivo,*** que é um requisito do ato administrativo e deve estar presente em todo ato para que este tenha validade, com ***Motivação***, que é a exposição dos fatos e fundamentos que levaram a realizar aquele ato, sendo que nem todo ato precisa ser motivado. Ou seja, motivação seria a exposição do motivo. Assim, pode-se afirmar que todo ato precisa ter um *motivo*, mas nem todo ato precisa ser *motivado*.

Ex.: servidora ficou grávida e tenho que conceder licença gestante; o **motivo** do ato é a **gravidez**.

Ex.: servidor praticou uma conduta que levou à pena de demissão; o **motivo** do ato é a **infração**.

Obs.: o vício quanto ao motivo é **insanável**; obriga a **anulação**.

Lei 9784/99, Art. 50.

Os atos administrativos deverão ser **motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser **explícita**, **clara** e **congruente**, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Eis um momento oportuno para tratar da chamada **Teoria dos Motivos Determinantes:**

Significa que ao motivar um ato (seja ele vinculado ou discricionário), a Administração fica vinculada à ***existência*** e ***adequação*** daqueles motivos declarados como causa determinante do ato, podendo sofrer controle de legalidade/legitimidade pela própria Administração Pública ou pelo Poder Judiciário caso esses motivos não existam ou sejam inadequados. Isso ocorre mesmo em atos discricionários em que não precisariam de motivação, mas que se forem motivados vinculam a Administração.

Exemplo: para exonerar o servidor ocupante de cargo em comissão não é necessário motivação; entretanto, se a autoridade motivar, terá que haver existência e adequação daquele motivo; assim, digamos que a exoneração foi *motivada* na falta de assiduidade do servidor; este poderá requerer a anulação do ato caso prove que era assíduo, ou seja, que os motivos ali expostos não eram verdadeiros ou adequados; algo que não seria possível ser contestado caso a autoridade não tivesse motivado (já que a lei não obriga a motivar nesse caso).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

OBJETO (O QUE?)

Lei n. 4.717/65, art. 2º, p. ú, "c" – *a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;*

É o **conteúdo** do ato, que tem por objeto a criação, modificação ou comprovação de situações concernentes a pessoas, coisas ou atividades sujeitas à ação do Poder Público. É aquilo que quero alcançar quando pratico o ato administrativo.

Ex.: servidora ficou grávida e tenho que conceder licença gestante; o **motivo** do ato é a **gravidez**; o **objeto** do ato é a **licença**.

Ex.: servidor praticou um ato que levou à aplicação de pena de suspensão; o **motivo** do ato é a **infração**; o objeto do ato é a **pena de suspensão**.

Obs.: o vício do objeto (objeto ilegal) é **insanável**; obriga a **anulação**.

Vistos todos os requisitos do ato administrativo, vamos tentar identificar cada um deles em um ato administrativo?

Ex.: ato de **demissão** do servidor

COMPETÊNCIA → (quem pode aplicar a pena de demissão?**)**
FINALIDADE → (para quê? **Interesse público corrigir)**
FORMA → (como? **Através de um processo administrativo)**
MOTIVO → (por quê? **Praticou tal infração)**
OBJETO → (o que? **Demissão)**

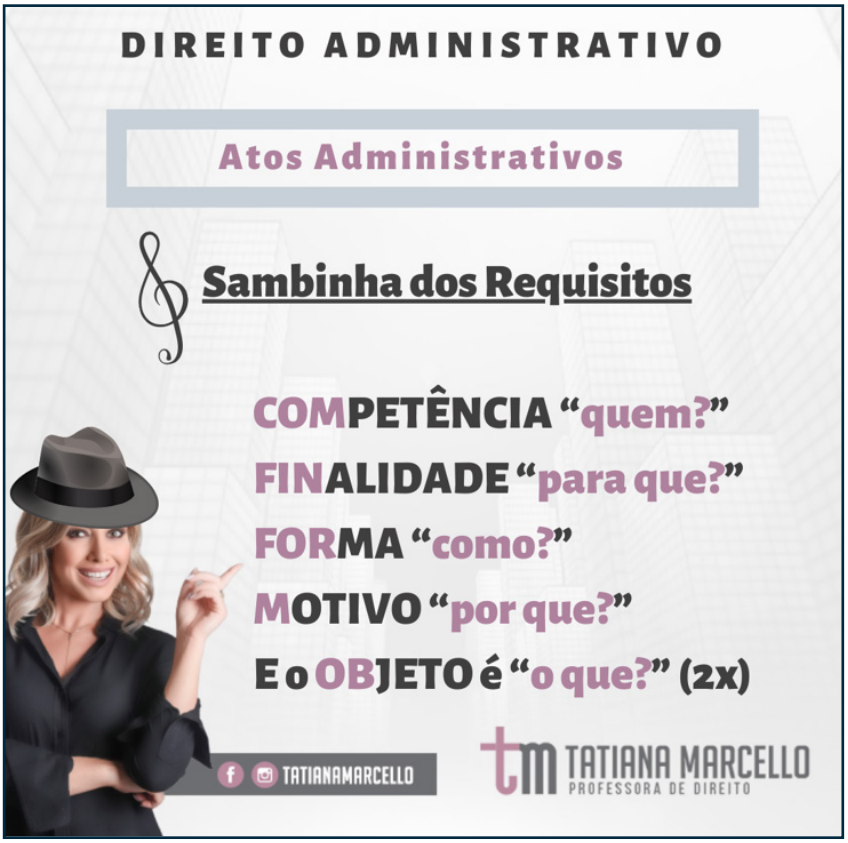

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. ATRIBUTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Para Memorizar: PATI

- **Presunção de Legitimidade (veracidade/legalidade):** o ato é válido (e legítimo) e deve ser cumprido até que se prove o contrário (presunção relativa); presente em **todos** os atos.
- **Autoexecutoriedade:** o Estado pode executar seus atos sem precisar de manifestação *prévia* do Judiciário (ex.: apreensão de mercadoria, interdição de estabelecimento, aplicação de multa...); mas, *posteriormente* o Judiciário pode analisar legalidade do ato.

  Obs.: a Administração pode *aplicar* **multa**, mas para *cobrar* tem que ser no **Judiciário**.
- **Tipicidade:** respeito às finalidades especificadas em lei; ato não é lei, mas tem por base uma lei, então deve atender a figuras definidas previamente pela lei.
- **Imperatividade:** o ato cria unilateralmente obrigação ao particular; o Estado **impõe coercitivamente (coercibilidade)** o ato e tem que ser respeitado, concordando ou não.

4. INVALIDAÇÃO/EXTINÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Lei 9.784/1999, art. 53: A Administração deve **anular** seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode **revogá-los** por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Súmula do STF 473 – A Administração pode **anular** seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem **ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula do STF 346 – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Anulação e revogação: decorrem do "Princípio da Autotutela".

- **Revogação –** é a invalidação de ato legal e eficaz, que pode ser realizado apenas pela Administração, quando entender que o mesmo é ***inconveniente*** ou ***inoportuno*** (mérito), com efeitos não retroativos (*ex nunc*).
- **Anulação** é a invalidação de um ato ***ilegítimo***, que poderá se dar pela Administração ou pelo Poder Judiciário (efeitos retroativos – *extunc*).

Desses dispositivos conclui-se que, em relação aos atos, a **Administração** pode **ANULAR** ou **REVOGAR**, porém, o **Poder Judiciário** pode apenas **ANULAR**.

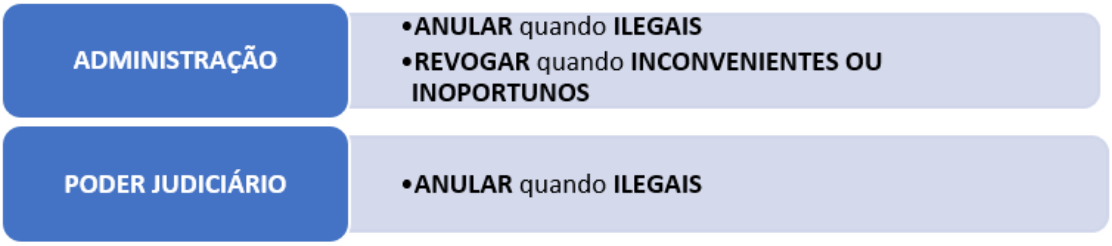

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*A Administração deve **anular** seus próprios atos, quando eivados de **vício de legalidade**, e pode **revogá-los** por motivo de **conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.*



O direito da Administração de **anular** os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários **decai em 5 anos**, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé (*princípio da segurança jurídica*).

O direito de **revogar** ato administrativo não tem limitação temporal.

Em decisão na qual se evidencie **não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros**, os atos que apresentarem **defeitos sanáveis** (vício de competência ou vício de forma) poderão ser **convalidados** pela própria Administração.

Caducidade – quando uma nova legislação passa a não permitir o que antes era permitido *(ex.: havia lei permitindo fiscal da receita a portar arma; vem outra lei proibindo; então ocorre a extinção por caducidade).*

Contraposição – quando deixa de preencher condição necessária ou descumpre condição imposta *(ex.: condenado por delito de trânsito terá cassada sua licença para dirigir).*

5. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

I – Quanto a liberdade de ação:

a) **Ato Vinculado (tem que fazer) –** quando a lei estabelece os requisitos e condições de sua realização, não sobrando margem para liberdade do administrador, pois o ato somente será válido se obedecidas as imposições legais (ex.: *licença* para dirigir*, aposentadoria compulsória; lançamento tributário, anulação de ato ilegal, etc.).

b) **Ato Discricionário (pode fazer) –** quando a Administração tem liberdade de escolha quanto ao seu destinatário, seu conteúdo, sua oportunidade e modo de realização (ex.: autorização; *revogação de ato*).

Exemplos:

- **licença** – **ato vinculado** (ex.: licença para dirigir – se a pessoa cumprir os requisitos, a Administração é obrigada a conceder).
- **permissão** e **autorização** – **atos discricionários** (ex.: permissão de uso de um bem público; ou autorização para casar na praia – a pessoa pede e a Administração concede ou não, conforme achar conveniente ou oportuno).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATO VINCULADO	ATO DISCRICIONÁRIO
• **Sem** margem de liberdade	• **Com** margem de liberdade
• Não tem mérito	• Tem mérito
• Administração pode **anular**, mas **não** pode **revogar**	• Administração pode **anular** ou **revogar**
• Sofre controle judicial	• Sobre controle judicial, exceto quanto ao mérito
• **Ex.:** aposentadoria compulsória; lançamento tributário, licença.	• **Ex.:** Reversão à pedido, autorização, permissão.

II – Quanto ao alcance dos atos:

a) **Ato Interno** – produzem efeitos dentro da própria Administração Pública, atingindo os órgãos e agentes que o expediram, afastando sua incidência em relação a terceiros, não exigindo, portanto, publicação oficial (ex.: os servidores "x" devem vir uniformizados; os atos devem ser praticados com caneta preta, etc.)

b) **Ato Externo** – são os que produzem efeitos também para fora da Administração, repercutindo no interesse da coletividade, ou seja, interessam não apenas a quem trabalha internamente na repartição; devem, portanto, ser publicados em órgão oficial par que tenham vigência (ex.: ato de naturalização de estrangeiro; horário de atendimento em um órgão, etc.)

III – Quanto ao objeto dos atos:

a) **Atos de Império** – praticados com supremacia sobre o particular ou o servidor, impondo seu cumprimento (atributo da imperatividade – ex.: multa de trânsito, interdição de estabelecimento).

b) **Atos de Gestão** – praticados em relação de igualdade com os particulares, sem usar de suas prerrogativas especiais (ex.: alienação de bens públicos, locação de imóvel).

c) **Atos de Expediente** – praticados rotineiramente pela Administração, a fim de dar andamento a serviços internos da repartição (ex.: ordem de serviço, circular, numeração dos autos de um processo...).

IV – Quanto a formação dos atos:

a) **Ato Simples –** nasce através da manifestação de vontade de um órgão.

b) **Ato Composto –** nasce através da manifestação de vontade de um órgão, mas depende da ratificação, visto, aprovação, anuência o homologação de outro órgão, para que tenha *exequibilidade* (ex.: auto de infração lavrado por fiscal, mas que precisa ser aprovado pela chefia).

c) **Ato Complexo –** é necessária a manifestação de vontade de mais de um órgão para que tenha *existência* (ex.: investidura de servidor, quando a nomeação é feita pelo chefe do Executivo, mas a posse é dada pelo chefe da repartição).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS

I – Atos Normativos: são os atos de comando gerais do executivo, que visam explicitar as normas legais.

Ex.: decreto; instrução normativa; regimentos; resoluções; deliberações.

II – Atos Ordinatórios: decorrentes do poder hierárquico da Administração, visam disciplinar o funcionamento em relação aos seus órgãos e agentes.

Ex.: instruções; circulares; aviso; portarias; ordens de serviço; provimento; ofícios; despachos.

III – Atos Negociais: visam concretizar negócios públicos ou conceder algum benefício ou direito a um particular, através de uma manifestação de vontade coincidente com a do particular.

Ex.: licença; permissão; autorização; aprovação; homologação; admissão; visto; dispensa; renúncia; protocolo administrativo.

IV – Atos Enunciativos: aqueles que atestam, certificam ou emitem opiniões sobre algum assunto.

Ex.: certidões; atestados; pareceres; apostilas.

V – Atos punitivos: buscam punir ou reprimir infrações administrativas ou condutas irregulares de servidores ou administrados

Ex.: advertência, suspensão, demissão, multa de trânsito, interdição de atividades, etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
LEI Nº 8.429/1992 (CONFORME LEI 14.230/2021)

Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

A **improbidade administrativa** é uma imoralidade qualificada, geralmente, pelo dano ao erário, trazendo vantagem para o ímprobo ou a outrem ou, ainda, atentando contra os princípios da administração. O agente público deve agir com honestidade e boa-fé, não se valendo dos poderes e facilidade do cargo para obter vantagem pessoal ou para favorecer terceiros (*José Afonso da silva*).

Não há sanção penal ao agente ímprobo na **LIA**.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou **suspensão** só se dará nos casos de: **V – improbidade administrativa**, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 85. São **crimes de responsabilidade** os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: **V – a probidade na administração**.

STF: Agentes Políticos que respondem por "crimes de responsabilidade" (**Lei 1.079/50**) estão sujeitos a duplo regime sancionatório: respondem civilmente pelos atos de improbidade (*multa, reparação de danos, proibição de contratar*) e de forma político-administrativa por crimes de responsabilidade (*perda do cargo e suspensão dos direitos políticos*), exceto o Presidente da República, que somente responde por crime de responsabilidade**.**

Art. 37, § 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão: **MACETE: PARIS**

Perda da função pública

Ação penal cabível (**obs.:** caso a conduta seja tipificada como crime)

Ressarcimento ao erário

Indisponibilidade dos bens (medida cautelar – **não é sanção**)

Suspensão dos direitos políticos

Entendimento do STF sobre a aplicação da nova redação da LIA

"A norma benéfica da Lei 14.230/2021 — revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa —, é IRRETROATIVA, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não tendo incidência em relação à eficácia da coisa julgada; nem tampouco durante o processo de execução das penas e seus incidentes;"

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

"A nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude de sua revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente;"

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa **tutelará** a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de **assegurar a integridade do patrimônio público e social**, nos termos desta Lei.

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas **dolosas** tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais.

Dolo Específico: § 2º Considera-se **dolo** a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente.

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, **afasta a responsabilidade** por ato de improbidade administrativa.

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os **princípios constitucionais** do direito administrativo sancionador.

§ 8º Não configura improbidade a **ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei**, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário.

SUJEITO ATIVO E PASSIVO DO ATO DE IMPROBIDADE

§ 5º Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos **Poderes Executivo**, **Legislativo e Judiciário**, bem como da **administração direta e indireta**, no âmbito da **União**, dos **Estados**, dos **Municípios** e do **Distrito Federal**.

§ 6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de **entidade privada** que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo.

§ 7º Independentemente de integrar a administração indireta, estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de **entidade privada** para cuja criação ou custeio o **erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual**, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se **agente público** o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. No que se refere a recursos de origem pública, sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o **particular**, **pessoa física ou jurídica**, que **celebra** com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo **não sendo agente público**, **induza** ou **concorra** dolosamente para a prática do ato de improbidade.

§ 1º Os sócios, os cotistas, os diretores e os colaboradores de pessoa jurídica de direito privado **não respondem** pelo ato de improbidade que venha a ser imputado à pessoa jurídica, salvo se, comprovadamente, houver participação e benefícios diretos, caso em que responderão nos limites da sua participação.

Particular sozinho não pratica improbidade; precisa haver **conluio** com o agente **(STF).**



§ 2º As sanções desta Lei **não** se aplicarão à **pessoa jurídica**, caso o ato de improbidade administrativa seja também sancionado como ato lesivo à administração pública de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. (Lei Anticorrupção – responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração)

Art. 7º Se houver indícios de ato de improbidade, a **autoridade** que conhecer dos fatos **representará ao Ministério Público** competente, para as providências necessárias.

Art. 8º O **sucessor** ou o **herdeiro** daquele que causar dano ao erário ou que se enriquecer ilicitamente **estão sujeitos** apenas à obrigação de **repará-lo** até o limite do valor da herança ou do patrimônio transferido.

Art. 8º-A A responsabilidade sucessória de que trata o art. 8º desta Lei aplica-se também na hipótese de alteração contratual, de transformação, de incorporação, de fusão ou de cisão societária.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Nas hipóteses de fusão e de incorporação, a **responsabilidade da sucessora** será restrita à **obrigação de reparação integral do dano** causado, **até o limite do patrimônio transferido**, **não** lhe sendo aplicáveis as demais sanções previstas nesta Lei decorrentes de atos e de fatos ocorridos antes da data da fusão ou da incorporação, exceto no caso de simulação ou de evidente intuito de fraude, devidamente comprovados.

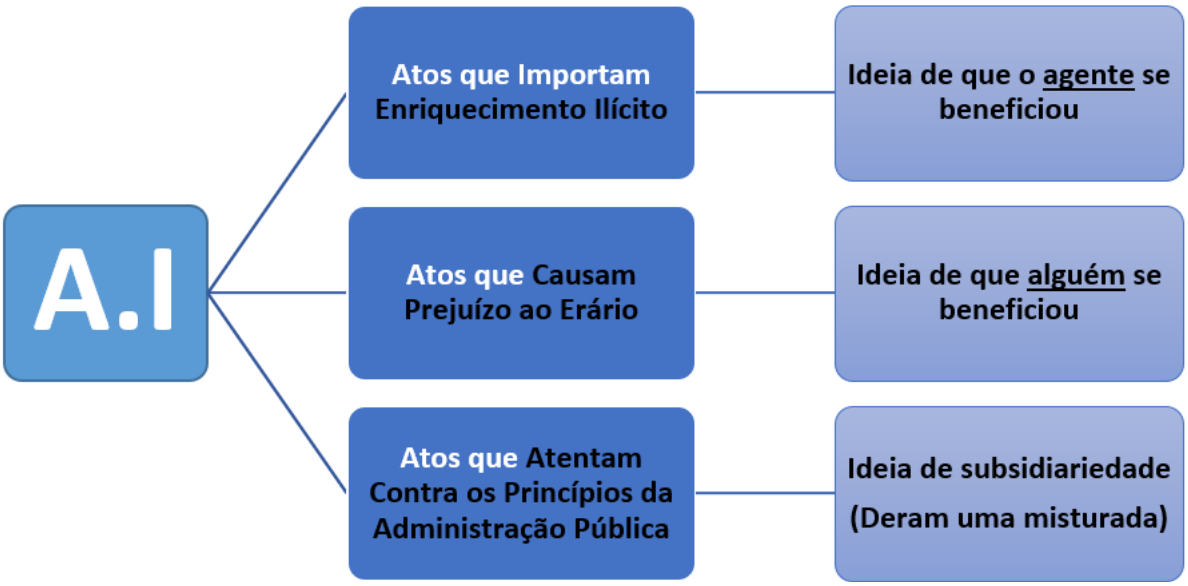

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em **enriquecimento ilícito** auferir, mediante a prática de ato **doloso**, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no *caput* deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, **ao seu patrimônio** bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei.

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que **causa lesão ao erário** qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a indevida incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, de rendas, de verbas ou de valores integrantes do acervo patrimonial das entidades referidas no art. 1º desta Lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou **aceitar garantia insuficiente** ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou de **processo seletivo** para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada **sem observar as formalidades** previstas na lei;

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público **sem suficiente e prévia dotação** orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei.

XVI – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVII – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVIII – celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas **sem a observância das formalidades** legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XIX – agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas;

XX – liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XXII – conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o **caput** e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. **Obs.:** *Art. 8º-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (*finalidade de evitar a chamada "guerra fiscal" entre municípios, definindo alíquota mínima de 2% para ISSQN e definindo como improbidade administrativa a concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário)

§ 1º Nos casos em que a inobservância de formalidades legais ou regulamentares não implicar **perda patrimonial efetiva**, **não** ocorrerá imposição de ressarcimento, vedado o enriquecimento sem causa das entidades referidas no art. 1º desta Lei.

§ 2º A **mera perda patrimonial** decorrente da atividade econômica **não acarretará improbidade administrativa**, salvo se comprovado ato doloso praticado com essa finalidade.

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que **atenta contra os princípios da administração pública** a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

I – (revogado)

II – (revogado)

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, **propiciando beneficiamento** por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado;

IV – negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

V – frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

VIII – descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

IX – (revogado)

X – (revogado)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XI – nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas; **(NEPOTISMO)**

XII – praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de **publicidade** que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, de forma a promover inequívoco **enaltecimento do agente público** e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.

§ 1º Nos termos da **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, **somente haverá improbidade administrativa**, na aplicação deste artigo, **quando for comprovado** na conduta funcional do agente público **o fim de obter proveito ou benefício indevido** para si ou para outra pessoa ou entidade.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo a **quaisquer atos de improbidade administrativa** tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei.

§ 3º O enquadramento de conduta funcional na categoria de que trata este artigo pressupõe a **demonstração objetiva da prática de ilegalidade** no exercício da função pública, com a indicação das normas constitucionais, legais ou infralegais violadas.

§ 4º Os atos de improbidade de que trata este artigo **exigem lesividade relevante** ao bem jurídico tutelado para serem passíveis de sancionamento e **independem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito** dos agentes públicos.

§ 5º Não se configurará improbidade a **mera nomeação ou indicação política** por parte dos detentores de **mandatos eletivos**, sendo necessária a aferição de **dolo** com **finalidade** ilícita por parte do agente.

PENAS

- **Art. 12.** Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às **seguintes cominações**, que podem ser aplicadas **isolada** ou **cumulativamente**, de acordo com a gravidade do fato:
    - **perda dos bens ou valores** acrescidos ilicitamente ao patrimônio;
    - **ressarcimento** integral do dano, quando houver dano efetivo;
    - **perda da função pública**;
    - **suspensão dos direitos políticos**;
    - pagamento de **multa civil**;
    - **proibição de contratar** com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	PREJUÍZO AO ERÁRIO	VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS
• Ressarcimento integral do dano (quando houver dano efetivo)		
• Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio	• Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio	--------
• Perda da função pública	• Perda da função pública	--------
• Suspensão direitos políticos de até 14 anos	• Suspensão direitos políticos de até 12 anos	--------
• Multa igual ao acréscimo patrimonial	• Multa igual ao prejuízo ao erário	• Multa de até 24x a remuneração
• Proibição de contratar ou receber benefício do Poder Público por até 14 anos	• Proibição de contratar ou receber benefício do Poder Público por até 12 anos	• Proibição de contratar ou receber benefício do Poder Público por até 4 anos

§ 1º A sanção de **perda da função pública**, nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, **atinge apenas o vínculo de mesma qualidade e natureza** que o agente público ou político detinha com o poder público na época do cometimento da infração, podendo o magistrado, na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, e em caráter **excepcional**, estendê-la aos demais vínculos, consideradas as circunstâncias do caso e a gravidade da infração.

§ 2º A **multa** pode ser **aumentada até o dobro**, se o juiz considerar que, em virtude da situação econômica do réu, o valor calculado na forma dos incisos I, II e III do *caput* deste artigo é ineficaz para reprovação e prevenção do ato de improbidade.

§ 3º Na responsabilização da **pessoa jurídica**, deverão ser considerados os efeitos econômicos e sociais das sanções, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades.

§ 4º Em caráter **excepcional** e por motivos relevantes devidamente justificados, a sanção de proibição de contratação com o poder público **pode extrapolar** o ente público lesado pelo ato de improbidade, observados os impactos econômicos e sociais das sanções, de forma a preservar a função social da pessoa jurídica, conforme disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º No caso de **atos de menor ofensa** aos bens jurídicos tutelados por esta Lei, a sanção **limitar-se-á** à aplicação de **multa**, sem prejuízo do **ressarcimento** do dano e da perda dos valores obtidos, quando for o caso, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 6º Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a **reparação** do dano a que se refere esta Lei deverá **deduzir** o ressarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos.

§ 7º As sanções aplicadas a pessoas jurídicas com base nesta Lei e na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, (Lei Anticorrupção) deverão observar o princípio constitucional do ***non bis in idem***.

§ 8º A sanção de proibição de contratação com o poder público deverá constar do **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observadas as limitações territoriais contidas em decisão judicial, conforme disposto no § 4º deste artigo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 9º As sanções previstas neste artigo somente poderão ser executadas **após o trânsito em julgado** da sentença condenatória.

§ 10. Para efeitos de contagem do prazo da sanção de **suspensão dos direitos políticos**, **computar-se-á retroativamente** o intervalo de tempo entre a decisão colegiada e o trânsito em julgado da sentença condenatória.

DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 13. A posse e o exercício de agente público **ficam condicionados** à apresentação de **declaração de imposto de renda e proventos** de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 2º A declaração de bens a que se refere o *caput* deste artigo será **atualizada anualmente** e na **data em que o agente público deixar** o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

§ 3º Será apenado com a pena de **demissão**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o *caput* deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade, que será **escrita** ou **reduzida a termo** e **assinada**, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a **autoridade** determinará a imediata apuração dos fatos, observada a legislação que regula o **processo administrativo disciplinar** aplicável ao agente.

Art. 15. A comissão processante dará **conhecimento ao Ministério Público** e ao **Tribunal ou Conselho de Contas** da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Indisponibilidade de Bens – Art. 16. Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter **antecedente** ou **incidente**, pedido de **indisponibilidade de bens** dos réus, a fim de garantir a **integral recomposição do erário** ou do **acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito**.

§ 2º Quando for o caso, o **pedido** de indisponibilidade de bens a que se refere o *caput* deste artigo incluirá a **investigação**, o **exame** e o **bloqueio** de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o *caput* deste artigo apenas será deferido mediante a demonstração no caso concreto de **perigo de dano irreparável** ou de **risco ao resultado útil do processo**, desde que o juiz se convença da **probabilidade da ocorrência** dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a **oitiva do réu em 5 (cinco) dias**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º A indisponibilidade de bens poderá ser decretada **sem a oitiva prévia do réu**, sempre que o contraditório prévio puder comprovadamente frustrar a efetividade da medida ou houver outras circunstâncias que recomendem a proteção liminar, não podendo a urgência ser presumida.

§ 5º Se houver **mais de um réu** na ação, a **somatória** dos valores declarados indisponíveis não poderá superar o montante indicado na petição inicial como dano ao erário ou como enriquecimento ilícito.

§ 6º O valor da indisponibilidade considerará a **estimativa de dano indicada na petição inicial**, permitida a sua **substituição** por caução idônea, por fiança bancária ou por seguro-garantia judicial, a requerimento do réu, bem como a sua readequação durante a instrução do processo.

§ 9º Da decisão que deferir ou indeferir a medida relativa à indisponibilidade de bens **caberá agravo de instrumento**, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 10. A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem **exclusivamente** o **integral ressarcimento do dano ao erário**, **sem** incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de **multa** civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade **lícita**.

§ 11. A **ordem** de indisponibilidade de bens deverá priorizar **veículos de via terrestre**, bens **imóveis**, bens **móveis** em geral, **semoventes**, **navios** e **aeronaves**, **ações e quotas** de sociedades simples e empresárias, **pedras e metais preciosos** e, apenas na inexistência desses, o bloqueio de contas bancárias, de forma a **garantir a subsistência** do acusado e a manutenção da atividade empresária ao longo do processo.

§ 12. O juiz, ao apreciar o pedido de indisponibilidade de bens do réu a que se refere o *caput* deste artigo, observará os **efeitos práticos da decisão**, vedada a adoção de medida capaz de acarretar **prejuízo à prestação de serviços públicos**.

§ 13. É **vedada** a decretação de indisponibilidade da quantia de **até 40 (quarenta) salários mínimos** depositados em caderneta de **poupança**, em outras **aplicações financeiras** ou em **conta-corrente**.

§ 14. É **vedada** a decretação de indisponibilidade do **bem de família** do réu, **salvo** se comprovado que o imóvel seja **fruto de vantagem patrimonial indevida**, conforme descrito no art. 9º desta Lei.

Art. 17. A ação para a aplicação das sanções de que trata esta Lei será **proposta** pelo **Ministério Público** e seguirá o **procedimento comum** previsto no Código de Processo Civil, salvo o disposto nesta Lei.

Atenção: STF decidiu que entes públicos que tenham sofrido prejuízos em razão de atos de improbidade **também estão autorizados a propor ação** e celebrar acordos de não persecução civil em relação a esses atos. Por maioria de votos, o Plenário declarou inválidos dispositivos que conferem ao conferiam ao MP legitimidade exclusiva para a propositura das ações por improbidade.

§ 4º-A A ação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser proposta perante o **foro do local** onde ocorrer o dano ou da pessoa jurídica prejudicada.

§ 5º A propositura da ação a que se refere o *caput* deste artigo **prevenirá a competência** do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

§ 6º A **petição inicial** observará o seguinte:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – deverá **individualizar a conduta** do réu e **apontar os elementos probatórios mínimos** que demonstrem a ocorrência das hipóteses dos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei e de sua autoria, salvo impossibilidade devidamente fundamentada;

II – será instruída com **documentos ou justificação que contenham indícios** suficientes da veracidade dos fatos e do **dolo** imputado ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições constantes dos arts. 77 e 80 do Código de Processo Civil.

§ 7º Se a petição inicial estiver em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a **citação** dos requeridos para que a **contestem** no prazo comum de **30 (trinta) dias**, iniciado o prazo na forma do art. 231 do Código de Processo Civil.

§ 10-A. Havendo a possibilidade de **solução consensual**, poderão as partes requerer ao juiz a interrupção do prazo para a contestação, por prazo **não superior a 90 (noventa) dias**.

§ 10-D. Para cada ato de improbidade administrativa, deverá necessariamente ser indicado **apenas um tipo** dentre aqueles previstos nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei.

§ 10-F. Será **nula** a decisão de mérito total ou parcial da ação de improbidade administrativa que:

I – condenar o requerido por **tipo diverso** daquele definido na petição inicial;

II – condenar o requerido **sem a produção das provas** por ele tempestivamente especificadas.

§ 11. Em qualquer momento do processo, verificada a **inexistência** do ato de improbidade, o juiz julgará a demanda **improcedente**.

§ 18. Ao réu será assegurado o direito de ser interrogado sobre os fatos de que trata a ação, e a sua recusa ou o seu silêncio **não implicarão confissão**.

§ 19. Não se aplicam na ação de improbidade administrativa:

I – a **presunção de veracidade** dos fatos alegados pelo autor em caso de revelia;

II – a imposição de **ônus da prova ao réu**, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 373 do Código de Processo Civil;

III – o ajuizamento de **mais de uma ação** de improbidade administrativa **pelo mesmo fato**, competindo ao Conselho Nacional do Ministério Público dirimir conflitos de atribuições entre membros de Ministérios Públicos distintos;

IV – o **reexame obrigatório** da sentença de improcedência ou de extinção sem resolução de mérito.

Acordo de não persecução cível – Art. 17-B. O Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, **celebrar acordo de não persecução civil**, desde que dele advenham, ao menos, os seguintes resultados:

I – o integral ressarcimento do dano;

II – a reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, ainda que oriunda de agentes privados.

§ 1º A celebração do **acordo** a que se refere o *caput* deste artigo **dependerá**, **cumulativamente**:

I – da **oitiva do ente federativo lesado**, em momento anterior ou posterior à propositura da ação;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – de **aprovação**, no prazo de **até 60 (sessenta) dias**, pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, se anterior ao ajuizamento da ação;

III – de **homologação judicial**, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa.

§ 4º O **acordo** a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser celebrado no **curso da investigação** de apuração do ilícito, no **curso da ação de improbidade** ou no momento da **execução da sentença** condenatória.

§ 5º As **negociações** para a celebração do acordo a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerão **entre o Ministério Público**, de um lado, e, de outro, o **investigado ou demandado e o seu defensor**.

§ 7º Em caso de **descumprimento** do acordo a que se refere o *caput* deste artigo, o investigado ou o demandado ficará **impedido de celebrar novo acordo pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contado do conhecimento pelo Ministério Público do efetivo descumprimento.

Art. 17-D. A ação por improbidade administrativa é **repressiva**, de caráter **sancionatório**, destinada à **aplicação de sanções** de caráter pessoal previstas nesta Lei, e não constitui ação civil, vedado seu ajuizamento para o controle de legalidade de políticas públicas e para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. (estas submetem-se a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Ação Civil Pública).

Art. 18. A **sentença** que julgar procedente a ação fundada nos arts. 9º e 10 desta Lei condenará ao **ressarcimento dos danos** e à **perda ou à reversão dos bens e valores ilicitamente adquiridos**, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

§ 4º O juiz poderá autorizar o **parcelamento**, em **até 48 (quarenta e oito) parcelas** mensais corrigidas monetariamente, do débito resultante de condenação pela prática de improbidade administrativa se o réu demonstrar **incapacidade financeira** de saldá-lo de imediato.

No caso de **somas** de sanções acumuladas, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, as sanções de **suspensão de direitos políticos** e de **proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios** do poder público observarão o **limite máximo de 20 (vinte) anos**.

DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 19. Constitui **crime** a **representação** por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente. Pena: detenção de seis a dez meses e multa.

Não se trata de “crime” por improbidade e sim de denunciação caluniosa feita contra quem não praticou ato de improbidade.

Além da sanção **penal**, o denunciante está sujeito a **indenizar** o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

A **perda da função** pública e a **suspensão dos direitos políticos** só se efetivam com o **trânsito em julgado** da sentença condenatória.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º A autoridade judicial competente poderá determinar o **afastamento do agente** público do exercício do cargo, do emprego ou da função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida for necessária à instrução processual ou para evitar a iminente prática de novos ilícitos.

§ 2º O **afastamento** previsto no § 1º deste artigo será de **até 90 (noventa) dias**, **prorrogáveis** uma única vez por igual prazo, mediante decisão motivada.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei **independe**:

I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento e às condutas previstas no art. 10 desta Lei;

II – da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 3º As sentenças civis e penais **produzirão efeitos** em relação à ação de improbidade quando concluírem pela **inexistência da conduta** ou pela **negativa da autoria**.

§ 4º A **absolvição criminal** em ação que discuta os mesmos fatos, confirmada por decisão colegiada, **impede o trâmite da ação** da qual trata esta Lei, havendo comunicação com todos os fundamentos de absolvição previstos no art. 386 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 5º Sanções eventualmente aplicadas em outras esferas deverão ser **compensadas** com as sanções aplicadas nos termos desta Lei.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta Lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14 desta Lei, poderá instaurar inquérito civil ou procedimento investigativo assemelhado e requisitar a instauração de inquérito policial.

Parágrafo único. Na apuração dos ilícitos previstos nesta Lei, será garantido ao investigado a oportunidade de **manifestação por escrito e de juntada de documentos** que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos.

PRESCRIÇÃO

Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei **prescreve em 8 (oito) anos**, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência.

§ 1º A **instauração** de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei **suspende** o curso do prazo prescricional por, **no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos**, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo, esgotado o prazo de suspensão.

Obs.: Súmula 634, STJ: o prazo aplicado ao particular é o mesmo do agente público.

Obs.: STF: *"São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na lei de improbidade administrativa."*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O **inquérito civil** para apuração do ato de improbidade será **concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, **prorrogável** uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.

§ 3º Encerrado o prazo previsto no § 2º deste artigo, a **ação** deverá ser proposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, se não for caso de arquivamento do inquérito civil.

Art. 23-A. É **dever do poder público** oferecer contínua **capacitação** aos agentes públicos e políticos que atuem com **prevenção** ou **repressão** de atos de improbidade administrativa.

Art. 23-B. Nas ações e nos acordos regidos por esta Lei, **não haverá adiantamento** de custas, de preparo, de emolumentos, de honorários periciais e de quaisquer outras despesas.

§ 1º No caso de procedência da ação, as custas e as demais despesas processuais serão **pagas ao final.**

§ 2º Haverá condenação em **honorários sucumbenciais** em caso de improcedência da ação de improbidade **se comprovada má-fé**.

Art. 23-C. Atos que ensejem enriquecimento ilícito, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de recursos públicos dos **partidos políticos, ou de suas fundações**, serão responsabilizados nos termos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

MALVADÃO DA IMPROBIDADE



Só conduta dolosa terá sanção,

Nepotismo é violação,

É de 8 anos a prescrição,

UOOOOOOOO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ÍNTEGRA DA LEI DE IMPROBIDADE

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelará a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º Independentemente de integrar a administração indireta, estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 8º Não configura improbidade a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. No que se refere a recursos de origem pública, sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular, pessoa física ou jurídica, que celebra com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Os sócios, os cotistas, os diretores e os colaboradores de pessoa jurídica de direito privado não respondem pelo ato de improbidade que venha a ser imputado à pessoa jurídica, salvo se, comprovadamente, houver participação e benefícios diretos, caso em que responderão nos limites da sua participação. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º As sanções desta Lei não se aplicarão à pessoa jurídica, caso o ato de improbidade administrativa seja também sancionado como ato lesivo à administração pública de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 7º Se houver indícios de ato de improbidade, a autoridade que conhecer dos fatos representará ao Ministério Público competente, para as providências necessárias. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 8º O sucessor ou o herdeiro daquele que causar dano ao erário ou que se enriquecer ilicitamente estão sujeitos apenas à obrigação de repará-lo até o limite do valor da herança ou do patrimônio transferido. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 8º-A A responsabilidade sucessória de que trata o art. 8º desta Lei aplica-se também na hipótese de alteração contratual, de transformação, de incorporação, de fusão ou de cisão societária. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. Nas hipóteses de fusão e de incorporação, a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido, não lhe sendo aplicáveis as demais sanções previstas nesta Lei decorrentes de atos e de fatos ocorridos antes da data da fusão ou da incorporação, exceto no caso de simulação ou de evidente intuito de fraude, devidamente comprovados. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I
DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no **caput** deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei.

SEÇÃO II
DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a indevida incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, de rendas, de verbas ou de valores integrantes do acervo patrimonial das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XVI – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)

XVII – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)

XVIII – celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)

XIX – agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

XX – liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular. (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

XXI – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

XXII – conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o **caput** e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º Nos casos em que a inobservância de formalidades legais ou regulamentares não implicar perda patrimonial efetiva, não ocorrerá imposição de ressarcimento, vedado o enriquecimento sem causa das entidades referidas no art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A mera perda patrimonial decorrente da atividade econômica não acarretará improbidade administrativa, salvo se comprovado ato doloso praticado com essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

SEÇÃO III
DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

VIII – descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas. ~~(Vide Medida Provisória nº 2.088-35, de 2000)~~ (Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)

IX – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

X – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

XI – nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XII – praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, somente haverá improbidade administrativa, na aplicação deste artigo, quando for comprovado na conduta funcional do agente público o fim de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo a quaisquer atos de improbidade administrativa tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O enquadramento de conduta funcional na categoria de que trata este artigo pressupõe a demonstração objetiva da prática de ilegalidade no exercício da função pública, com a indicação das normas constitucionais, legais ou infralegais violadas. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Os atos de improbidade de que trata este artigo exigem lesividade relevante ao bem jurídico tutelado para serem passíveis de sancionamento e independem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito dos agentes públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eletivos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

CAPÍTULO III
DAS PENAS

Art. 12. Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – na hipótese do art. 9º desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – na hipótese do art. 10 desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – na hipótese do art. 11 desta Lei, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º A sanção de perda da função pública, nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** deste artigo, atinge apenas o vínculo de mesma qualidade e natureza que o agente público ou político detinha com o poder público na época do cometimento da infração, podendo o magistrado, na hipótese do inciso I do **caput** deste artigo, e em caráter excepcional, estendê-la aos demais vínculos, consideradas as circunstâncias do caso e a gravidade da infração. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A multa pode ser aumentada até o dobro, se o juiz considerar que, em virtude da situação econômica do réu, o valor calculado na forma dos incisos I, II e III do **caput** deste artigo é ineficaz para reprovação e prevenção do ato de improbidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Na responsabilização da pessoa jurídica, deverão ser considerados os efeitos econômicos e sociais das sanções, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a sanção de proibição de contratação com o poder público pode extrapolar o ente público lesado pelo ato de improbidade, observados os impactos econômicos e sociais das sanções, de forma a preservar a função social da pessoa jurídica, conforme disposto no § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º No caso de atos de menor ofensa aos bens jurídicos tutelados por esta Lei, a sanção limitar-se-á à aplicação de multa, sem prejuízo do ressarcimento do dano e da perda dos valores obtidos, quando for o caso, nos termos do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a reparação do dano a que se refere esta Lei deverá deduzir o ressarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º As sanções aplicadas a pessoas jurídicas com base nesta Lei e na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, deverão observar o princípio constitucional do **non bis in idem**. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º A sanção de proibição de contratação com o poder público deverá constar do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observadas as limitações territoriais contidas em decisão judicial, conforme disposto no § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 9º As sanções previstas neste artigo somente poderão ser executadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 10. Para efeitos de contagem do prazo da sanção de suspensão dos direitos políticos, computar-se-á retroativamente o intervalo de tempo entre a decisão colegiada e o trânsito em julgado da sentença condenatória. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

CAPÍTULO IV
DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o **caput** deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o **caput** deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos, observada a legislação que regula o processo administrativo disciplinar aplicável ao agente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 16. Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º-A O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser formulado independentemente da representação de que trata o art. 7º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Quando for o caso, o pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o **caput** deste artigo incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o **caput** deste artigo apenas será deferido mediante a demonstração no caso concreto de perigo de dano irreparável ou de risco ao resultado útil do processo, desde que o juiz se convença da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a oitiva do réu em 5 (cinco) dias. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º A indisponibilidade de bens poderá ser decretada sem a oitiva prévia do réu, sempre que o contraditório prévio puder comprovadamente frustrar a efetividade da medida ou houver outras circunstâncias que recomendem a proteção liminar, não podendo a urgência ser presumida. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Se houver mais de um réu na ação, a somatória dos valores declarados indisponíveis não poderá superar o montante indicado na petição inicial como dano ao erário ou como enriquecimento ilícito. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º O valor da indisponibilidade considerará a estimativa de dano indicada na petição inicial, permitida a sua substituição por caução idônea, por fiança bancária ou por seguro-garantia judicial, a requerimento do réu, bem como a sua readequação durante a instrução do processo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º A indisponibilidade de bens de terceiro dependerá da demonstração da sua efetiva concorrência para os atos ilícitos apurados ou, quando se tratar de pessoa jurídica, da instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, a ser processado na forma da lei processual. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º Aplica-se à indisponibilidade de bens regida por esta Lei, no que for cabível, o regime da tutela provisória de urgência da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 9º Da decisão que deferir ou indeferir a medida relativa à indisponibilidade de bens caberá agravo de instrumento, nos termos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10. A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem exclusivamente o integral ressarcimento do dano ao erário, sem incidir sobre os valores a serem eventualmente aplicados a título de multa civil ou sobre acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 11. A ordem de indisponibilidade de bens deverá priorizar veículos de via terrestre, bens imóveis, bens móveis em geral, semoventes, navios e aeronaves, ações e quotas de sociedades simples e empresárias, pedras e metais preciosos e, apenas na inexistência desses, o bloqueio de contas bancárias, de forma a garantir a subsistência do acusado e a manutenção da atividade empresária ao longo do processo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 12. O juiz, ao apreciar o pedido de indisponibilidade de bens do réu a que se refere o **caput** deste artigo, observará os efeitos práticos da decisão, vedada a adoção de medida capaz de acarretar prejuízo à prestação de serviços públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 13. É vedada a decretação de indisponibilidade da quantia de até 40 (quarenta) salários mínimos depositados em caderneta de poupança, em outras aplicações financeiras ou em conta-corrente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 14. É vedada a decretação de indisponibilidade do bem de família do réu, salvo se comprovado que o imóvel seja fruto de vantagem patrimonial indevida, conforme descrito no art. 9º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 17. A ação para a aplicação das sanções de que trata esta Lei será proposta pelo Ministério Público e seguirá o procedimento comum previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), salvo o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º-A A ação a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser proposta perante o foro do local onde ocorrer o dano ou da pessoa jurídica prejudicada. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º A propositura da ação a que se refere o **caput** deste artigo prevenirá a competência do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º A petição inicial observará o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – deverá individualizar a conduta do réu e apontar os elementos probatórios mínimos que demonstrem a ocorrência das hipóteses dos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei e de sua autoria, salvo impossibilidade devidamente fundamentada; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da veracidade dos fatos e do dolo imputado ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições constantes dos arts. 77 e 80 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º-A O Ministério Público poderá requerer as tutelas provisórias adequadas e necessárias, nos termos dos arts. 294 a 310 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 6º-B A petição inicial será rejeitada nos casos do art. 330 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), bem como quando não preenchidos os requisitos a que se referem os incisos I e II do § 6º deste artigo, ou ainda quando manifestamente inexistente o ato de improbidade imputado. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º Se a petição inicial estiver em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a citação dos requeridos para que a contestem no prazo comum de 30 (trinta) dias, iniciado o prazo na forma do art. 231 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 9º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 9º-A Da decisão que rejeitar questões preliminares suscitadas pelo réu em sua contestação caberá agravo de instrumento. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10-A. Havendo a possibilidade de solução consensual, poderão as partes requerer ao juiz a interrupção do prazo para a contestação, por prazo não superior a 90 (noventa) dias. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 10-B. Oferecida a contestação e, se for o caso, ouvido o autor, o juiz: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – procederá ao julgamento conforme o estado do processo, observada a eventual inexistência manifesta do ato de improbidade; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – poderá desmembrar o litisconsórcio, com vistas a otimizar a instrução processual. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10-C. Após a réplica do Ministério Público, o juiz proferirá decisão na qual indicará com precisão a tipificação do ato de improbidade administrativa imputável ao réu, sendo-lhe vedado modificar o fato principal e a capitulação legal apresentada pelo autor. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10-D. Para cada ato de improbidade administrativa, deverá necessariamente ser indicado apenas um tipo dentre aqueles previstos nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10-E. Proferida a decisão referida no § 10-C deste artigo, as partes serão intimadas a especificar as provas que pretendem produzir. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 10-F. Será nula a decisão de mérito total ou parcial da ação de improbidade administrativa que: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – condenar o requerido por tipo diverso daquele definido na petição inicial; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – condenar o requerido sem a produção das provas por ele tempestivamente especificadas. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 11. Em qualquer momento do processo, verificada a inexistência do ato de improbidade, o juiz julgará a demanda improcedente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 12. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 13. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 14. Sem prejuízo da citação dos réus, a pessoa jurídica interessada será intimada para, caso queira, intervir no processo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 15. Se a imputação envolver a desconsideração de pessoa jurídica, serão observadas as regras previstas nos arts. 133, 134, 135, 136 e 137 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 16. A qualquer momento, se o magistrado identificar a existência de ilegalidades ou de irregularidades administrativas a serem sanadas sem que estejam presentes todos os requisitos para a imposição das sanções aos agentes incluídos no polo passivo da demanda, poderá, em decisão motivada, converter a ação de improbidade administrativa em ação civil pública, regulada pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 17. Da decisão que converter a ação de improbidade em ação civil pública caberá agravo de instrumento. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 18. Ao réu será assegurado o direito de ser interrogado sobre os fatos de que trata a ação, e a sua recusa ou o seu silêncio não implicarão confissão. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 19. Não se aplicam na ação de improbidade administrativa: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor em caso de revelia; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – a imposição de ônus da prova ao réu, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 373 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – o ajuizamento de mais de uma ação de improbidade administrativa pelo mesmo fato, competindo ao Conselho Nacional do Ministério Público dirimir conflitos de atribuições entre membros de Ministérios Públicos distintos; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – o reexame obrigatório da sentença de improcedência ou de extinção sem resolução de mérito. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 20. A assessoria jurídica que emitiu o parecer atestando a legalidade prévia dos atos administrativos praticados pelo administrador público ficará obrigada a defendê-lo judicialmente, caso este venha a responder ação por improbidade administrativa, até que a decisão transite em julgado. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 21. Das decisões interlocutórias caberá agravo de instrumento, inclusive da decisão que rejeitar questões preliminares suscitadas pelo réu em sua contestação. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 17-A. (VETADO): (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III – (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 17-B. O Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, celebrar acordo de não persecução civil, desde que dele advenham, ao menos, os seguintes resultados: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – o integral ressarcimento do dano; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – a reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, ainda que oriunda de agentes privados. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º A celebração do acordo a que se refere o **caput** deste artigo dependerá, cumulativamente: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – da oitiva do ente federativo lesado, em momento anterior ou posterior à propositura da ação; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – de aprovação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, pelo órgão do Ministério Público competente para apreciar as promoções de arquivamento de inquéritos civis, se anterior ao ajuizamento da ação; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – de homologação judicial, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Em qualquer caso, a celebração do acordo a que se refere o **caput** deste artigo considerará a personalidade do agente, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do ato de improbidade, bem como as vantagens, para o interesse público, da rápida solução do caso. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Para fins de apuração do valor do dano a ser ressarcido, deverá ser realizada a oitiva do Tribunal de Contas competente, que se manifestará, com indicação dos parâmetros utilizados, no prazo de 90 (noventa) dias. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º O acordo a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser celebrado no curso da investigação de apuração do ilícito, no curso da ação de improbidade ou no momento da execução da sentença condenatória. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º As negociações para a celebração do acordo a que se refere o **caput** deste artigo ocorrerão entre o Ministério Público, de um lado, e, de outro, o investigado ou demandado e o seu defensor. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º O acordo a que se refere o **caput** deste artigo poderá contemplar a adoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica, se for o caso, bem como de outras medidas em favor do interesse público e de boas práticas administrativas. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 7º Em caso de descumprimento do acordo a que se refere o **caput** deste artigo, o investigado ou o demandado ficará impedido de celebrar novo acordo pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do conhecimento pelo Ministério Público do efetivo descumprimento. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 17-C. A sentença proferida nos processos a que se refere esta Lei deverá, além de observar o disposto no art. 489 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil): (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – indicar de modo preciso os fundamentos que demonstram os elementos a que se referem os arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, que não podem ser presumidos; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – considerar as consequências práticas da decisão, sempre que decidir com base em valores jurídicos abstratos; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados e das circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – considerar, para a aplicação das sanções, de forma isolada ou cumulativa: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

a) os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

b) a natureza, a gravidade e o impacto da infração cometida; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

c) a extensão do dano causado; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

d) o proveito patrimonial obtido pelo agente; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

e) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

f) a atuação do agente em minorar os prejuízos e as consequências advindas de sua conduta omissiva ou comissiva; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

g) os antecedentes do agente; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – considerar na aplicação das sanções a dosimetria das sanções relativas ao mesmo fato já aplicadas ao agente; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

VI – considerar, na fixação das penas relativamente ao terceiro, quando for o caso, a sua atuação específica, não admitida a sua responsabilização por ações ou omissões para as quais não tiver concorrido ou das quais não tiver obtido vantagens patrimoniais indevidas; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – indicar, na apuração da ofensa a princípios, critérios objetivos que justifiquem a imposição da sanção. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º A ilegalidade sem a presença de dolo que a qualifique não configura ato de improbidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Na hipótese de litisconsórcio passivo, a condenação ocorrerá no limite da participação e dos benefícios diretos, vedada qualquer solidariedade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Não haverá remessa necessária nas sentenças de que trata esta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 17-D. A ação por improbidade administrativa é repressiva, de caráter sancionatório, destinada à aplicação de sanções de caráter pessoal previstas nesta Lei, e não constitui ação civil, vedado seu ajuizamento para o controle de legalidade de políticas públicas e para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. Ressalvado o disposto nesta Lei, o controle de legalidade de políticas públicas e a responsabilidade de agentes públicos, inclusive políticos, entes públicos e governamentais, por danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos e ao patrimônio público e social submetem-se aos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 18. A sentença que julgar procedente a ação fundada nos arts. 9º e 10 desta Lei condenará ao ressarcimento dos danos e à perda ou à reversão dos bens e valores ilicitamente adquiridos, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Se houver necessidade de liquidação do dano, a pessoa jurídica prejudicada procederá a essa determinação e ao ulterior procedimento para cumprimento da sentença referente ao ressarcimento do patrimônio público ou à perda ou à reversão dos bens. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Caso a pessoa jurídica prejudicada não adote as providências a que se refere o § 1º deste artigo no prazo de 6 (seis) meses, contado do trânsito em julgado da sentença de procedência da ação, caberá ao Ministério Público proceder à respectiva liquidação do dano e ao cumprimento da sentença referente ao ressarcimento do patrimônio público ou à perda ou à reversão dos bens, sem prejuízo de eventual responsabilização pela omissão verificada. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Para fins de apuração do valor do ressarcimento, deverão ser descontados os serviços efetivamente prestados. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º O juiz poderá autorizar o parcelamento, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais corrigidas monetariamente, do débito resultante de condenação pela prática de improbidade administrativa se o réu demonstrar incapacidade financeira de saldá-lo de imediato. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – no caso de continuidade de ilícito, o juiz promoverá a maior sanção aplicada, aumentada de 1/3 (um terço), ou a soma das penas, o que for mais benéfico ao réu; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – no caso de prática de novos atos ilícitos pelo mesmo sujeito, o juiz somará as sanções. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena – detenção de seis a dez meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

§ 1º A autoridade judicial competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, do emprego ou da função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida for necessária à instrução processual ou para evitar a iminente prática de novos ilícitos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º O afastamento previsto no § 1º deste artigo será de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual prazo, mediante decisão motivada. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:

I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento e às condutas previstas no art. 10 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 1º Os atos do órgão de controle interno ou externo serão considerados pelo juiz quando tiverem servido de fundamento para a conduta do agente público. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º As provas produzidas perante os órgãos de controle e as correspondentes decisões deverão ser consideradas na formação da convicção do juiz, sem prejuízo da análise acerca do dolo na conduta do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º As sentenças civis e penais produzirão efeitos em relação à ação de improbidade quando concluírem pela inexistência da conduta ou pela negativa da autoria. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º A absolvição criminal em ação que discuta os mesmos fatos, confirmada por decisão colegiada, impede o trâmite da ação da qual trata esta Lei, havendo comunicação com todos os fundamentos de absolvição previstos no art. 386 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Sanções eventualmente aplicadas em outras esferas deverão ser compensadas com as sanções aplicadas nos termos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta Lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14 desta Lei, poderá instaurar inquérito civil ou procedimento investigativo assemelhado e requisitar a instauração de inquérito policial. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. Na apuração dos ilícitos previstos nesta Lei, será garantido ao investigado a oportunidade de manifestação por escrito e de juntada de documentos que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

CAPÍTULO VII
DA PRESCRIÇÃO

Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei prescreve em 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído o processo, esgotado o prazo de suspensão. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º O inquérito civil para apuração do ato de improbidade será concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Encerrado o prazo previsto no § 2º deste artigo, a ação deverá ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, se não for caso de arquivamento do inquérito civil. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º O prazo da prescrição referido no **caput** deste artigo interrompe-se: (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – pelo ajuizamento da ação de improbidade administrativa; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – pela publicação da sentença condenatória; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – pela publicação de decisão ou acórdão de Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal que confirma sentença condenatória ou que reforma sentença de improcedência; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – pela publicação de decisão ou acórdão do Superior Tribunal de Justiça que confirma acórdão condenatório ou que reforma acórdão de improcedência; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – pela publicação de decisão ou acórdão do Supremo Tribunal Federal que confirma acórdão condenatório ou que reforma acórdão de improcedência. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Interrompida a prescrição, o prazo recomeça a correr do dia da interrupção, pela metade do prazo previsto no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º A suspensão e a interrupção da prescrição produzem efeitos relativamente a todos os que concorreram para a prática do ato de improbidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º Nos atos de improbidade conexos que sejam objeto do mesmo processo, a suspensão e a interrupção relativas a qualquer deles estendem-se aos demais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º O juiz ou o tribunal, depois de ouvido o Ministério Público, deverá, de ofício ou a requerimento da parte interessada, reconhecer a prescrição intercorrente da pretensão sancionadora e decretá-la de imediato, caso, entre os marcos interruptivos referidos no § 4º, transcorra o prazo previsto no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 23-B. Nas ações e nos acordos regidos por esta Lei, não haverá adiantamento de custas, de preparo, de emolumentos, de honorários periciais e de quaisquer outras despesas. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º No caso de procedência da ação, as custas e as demais despesas processuais serão pagas ao final. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Haverá condenação em honorários sucumbenciais em caso de improcedência da ação de improbidade se comprovada má-fé. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 23-C. Atos que ensejem enriquecimento ilícito, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de recursos públicos dos partidos políticos, ou de suas fundações, serão responsabilizados nos termos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis n°s 3.164, de 1° de junho de 1957, e 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171° da Independência e 104° da República.

FERNANDO COLLOR

Célio Borja

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.6.1992.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ÂMBITO DE APLICAÇÃO E FINALIDADES DA LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 será aplicada à Administração Pública, mas é importante notarmos que tal legislação não terá aplicação ampla no âmbito administrativo. Conforme enumeração da lei, a norma legal será aplicada à Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

> **I –** os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
>
> **II –** os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Observe que o artigo inaugural da lei estabelece normas gerais de licitação e contratação. Assim, entende-se que a lei será aplicada a todos os entes federativos, podendo estes editar legislações próprias para a regulamentação dos assuntos da lei, respeitando as normas gerais instituídas por ela. Também se deve aplicar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito de todos os Poderes quando estiverem no exercício da função administrativa. Além disso, aplica-se a legislação aos fundos especiais e às entidades controladas.

Por outro lado, existem alguns entes públicos que contam com legislação própria e, por esse motivo, não devem ser submetidos às regras da Lei nº 14.133/2021, exceto no que tange às regras de crimes de licitação, na forma do art. 178.

> **Art. 1º § 1º** Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.
>
> **§ 2º** As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.
>
> **§ 5º** As contratações relativas à gestão, direta e indireta, das reservas internacionais do País, inclusive as de serviços conexos ou acessórios a essa atividade, serão disciplinadas em ato normativo próprio do Banco Central do Brasil, assegurada a observância dos princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Destacam-se outras hipóteses que não se submeterão ao regime instituído pela Lei nº 14.133/2021:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Concessão e permissão federal de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995).
- PPP (Lei nº 11.079/2004).
- Contratos de publicidade com agências de propaganda (Lei nº 12.232/2010).
- Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005).
- Contratos de operação de crédito e gestão da dívida pública (art. 3º da Lei nº 14.133/2021).
- Microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/2006).

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

I – alienação e concessão de direito real de uso de bens;

II – compra, inclusive por encomenda;

III – locação;

IV – concessão e permissão de uso de bens públicos;

V – prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

VI – obras e serviços de arquitetura e engenharia;

VII – contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

Art. 3º Não se subordinam ao regime desta Lei:

I – contratos que tenham por objeto operação de crédito, interno ou externo, e gestão de dívida pública, incluídas as contratações de agente financeiro e a concessão de garantia relacionadas a esses contratos;

II – contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Proposta mais vantajosa: não necessariamente será a proposta mais barata ou com previsão mais rápida de execução. Considera-se proposta mais vantajosa aquela que permita à Administração Pública reconhecer mais benefícios na sua formalização. Considera-se, por exemplo, um benefício considerável a facilidade na obtenção de peças para manutenção de determinado equipamento adquirido pela Administração Pública.

Isonomia e competitividade: orienta a formulação de requisitos e condições de participação no certame, vedando a utilização de critérios restritivos desnecessários e inconvenientes. Quanto mais interessados em igualdades de condição disputarem o certame, mais fácil será a conquista de uma proposta mais proveitosa.

Combate à corrupção: novo objetivo previsto na Lei nº 14.133/2021, visa estabelecer métodos e sistemas que permitam ao agente público responsável pela licitação confrontar propostas impossíveis de serem cumpridas e formalização de propostas que estejam acima da média aceitável do mercado definida em pesquisa realizada durante a fase interna do processo.

Desenvolvimento nacional sustentável: tal instituto aparece em nossa legislação tanto como um princípio, conforme estudado no tópico sobre princípios da licitação, quanto como um objetivo do procedimento licitatório. Relaciona-se não só à escolha através da licitação do objeto que traduza maiores benefícios ao meio ambiente mas também ao próprio desenvolvimento econômico nacional, como ocorre no tratamento diferenciado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte ou na prioridade de aquisição de bens ou serviços nacionais.

PRINCÍPIOS

A Lei nº 14.133/2021 optou por apontar de forma expressa e concentrar em apenas um artigo todos os princípios a serem aplicados ao procedimento licitatório e aos contratos decorrentes de tal procedimento. Entre tais princípios, observam-se princípios gerais (já estudados em capítulos anteriores ou que serão estudados em capítulos futuros desta obra) e princípios específicos. Aqui, faremos o estudo aprofundado apenas dos princípios específicos aplicáveis aos procedimentos regidos pela lei.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

JULGAMENTO OBJETIVO

Estabelece que a licitação pública sempre deverá ser julgada por meio dos critérios estabelecidos no edital de convocação do certame. Aqui, a lei visa afastar a aplicabilidade do julgamento subjetivo, não permitindo o domínio do procedimento licitatório por interesses particulares. Tal princípio tem direta relação com os princípios da igualdade e da impessoalidade. Estudaremos tais critérios com mais detalhes durante este capítulo.

VINCULAÇÃO AO EDITAL

O edital de licitação será tratado como a "lei" do procedimento licitatório, sendo tal procedimento vinculado ao previsto no edital. São as "regras do jogo" adotadas em determinado procedimento. Tal princípio visa afastar a possibilidade de licitantes serem surpreendidos por exigências não anteriormente expostas pela Administração Pública durante todas as fases do processo. O afastamento da Administração Pública do respeito ao princípio em estudo resultará no reconhecimento de nulidade do procedimento.

MOTIVAÇÃO

Todos os atos relacionados ao procedimento licitatório deverão ser devidamente motivados, apresentando-se sempre a motivação fática e a previsão legal permissiva de tal ação. Ocorre, por exemplo, quando a Administração decide dispensar um procedimento licitatório. Não basta ao agente público competente afirmar que "a lei permite tal dispensa", devendo o agente apontar a previsão e a adequação legal, além de expor as razões de interesse público.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

As atribuições inerentes ao procedimento licitatório não poderão ser cometidas a apenas um agente público, que seria responsável por todas as etapas necessárias no certame. Tal ação configuraria afastamento do controle dos atos, o que resultaria na anulação do procedimento. Por isso, o princípio da segregação de funções reafirma (visto não ser nenhuma grande novidade para o processo administrativo em si) a necessidade da participação de vários agentes nas mais diversas funções do certame licitatório. Assim, por exemplo, não será possível que o mesmo agente responsável pela liquidação da despesa realize o pagamento. Pretende-se aqui evitar a centralização da condução da licitação.

ECONOMICIDADE

É a redução dos custos do procedimento sem que, com isso, comprometa-se a qualidade dos padrões necessários. Assim, é possível realizar a supressão de etapas inúteis ao procedimento licitatório quando for possível justificar tal ação, resguardando o erário. Será possível por causa desse princípio o fracionamento da licitação, desde que não configure forma de modificação do regime jurídico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CELERIDADE

Visa tornar mais dinâmico o trâmite dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas, exigindo dos agentes responsáveis pelo certame maior velocidade na tomada de decisões e providências. Aqui, pretende-se trazer para o procedimento administrativo o mesmo efeito resultante do advento da razoável duração do processo no Poder Judiciário.

TRANSPARÊNCIA

Intimamente relacionado ao princípio da publicidade, exige que a divulgação da informação ocorra da forma mais acessível possível, com linguagem de fácil acesso e compreensão. Assim, não basta a publicidade dos atos, mas a transparência de tudo o que ocorre dentro do procedimento licitatório e no momento da celebração dos contratos.

COMPETITIVIDADE

A licitação deverá favorecer a máxima participação de interessados. Por isso, a determinação de condições restritivas deverá ocorrer apenas quando imprescindíveis para o cumprimento de seu objetivo.

EFICIÊNCIA

A atuação da Administração Pública deverá atingir determinada meta, visando ao resultado mais satisfatório possível. Busca-se, assim, o melhor resultado, sem que se confunda com a eficácia do certame, e mais relacionado ao cumprimento das obrigações iniciadas.

PLANEJAMENTO

A licitação pública não poderá ser conduzida de forma desorganizada, sem previsão de etapas, orçamento, regras etc. A licitação é dividida em fase interna e externa e o princípio do planejamento se identifica principalmente na fase interna, como forma de garantir que o procedimento seja levado ao conhecimento público da forma mais organizada e definida.

DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Relacionado tanto com as questões ambientais quanto com as questões econômicas e sociais das contratações públicas. A consideração de tais questões poderá, inclusive, resultar na flexibilização da aplicação de outros princípios, como o da economicidade, desde que seja possível justificar tal ação. Critérios adotados com base nesse princípio poderão, inclusive, servir como critério para desclassificação de licitantes. Interessa observar que esse princípio também configura uma das finalidades do procedimento licitatório, como veremos a seguir.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PUBLICIDADE

Todos os atos da licitação deverão ser públicos, acessíveis a toda a população. Porém deve-se observar que tal publicidade será afastada temporariamente em relação ao conteúdo das propostas (sigilo que será mantido até a abertura das propostas, quando se tornarão públicas) e também em relação ao orçamento que acompanha o edital da licitação (o sigilo do orçamento é discricionário e deverá ser devidamente fundamentado quando adotado pela Administração Pública). O sigilo do orçamento não prevalecerá sobre os órgãos de controle.

Caso o critério adotado na licitação seja o de maior desconto (veremos adiante os critérios mais detalhadamente), o preço de referência deverá constar no edital. Assim, não será possível aplicar o sigilo sobre esse valor, o que tornaria impossível a aplicação do critério objetivo de julgamento da proposta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FASES DA LICITAÇÃO

Nesse tópico, atentaremos às características mais importantes das principais fases do procedimento licitatório, que são:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I – preparatória;

II – de divulgação do edital de licitação;

III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV – de julgamento;

V – de habilitação;

VI – recursal;

VII – de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 4º Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MODALIDADES DA LICITAÇÃO

Todo procedimento licitatório deverá, de acordo com o objeto a ser licitado, adotar uma série específica de ações e procedimentos. Assim, objetos específicos exigem ações específicas, sendo esse conjunto de ações chamado modalidade. O edital do certame deverá explicitar a modalidade adotada, para que o interessado possa se preparar para atuar de forma plena na licitação.

Antes de iniciarmos a avaliação individual das modalidades previstas na lei, vale destacar que a legislação não permite criação de outras modalidades ou combinação das modalidades existentes.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão;

II – concorrência;

III – concurso;

IV – leilão;

V – diálogo competitivo.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Art. 30. O concurso observará as regras e condições previstas em edital, que indicará:

I – a qualificação exigida dos participantes;

II – as diretrizes e formas de apresentação do trabalho;

III – as condições de realização e o prêmio ou remuneração a ser concedida ao vencedor.

Parágrafo único. Nos concursos destinados à elaboração de projeto, o vencedor deverá ceder à Administração Pública, nos termos do art. 93 desta Lei, todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I – a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III – a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV – o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V – a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

§ 3º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

§ 4º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

I – vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:

a) inovação tecnológica ou técnica;

b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e

c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;

II – verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

a) a solução técnica mais adequada;

b) os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;

c) a estrutura jurídica ou financeira do contrato;

§ 1º Na modalidade diálogo competitivo, serão observadas as seguintes disposições:

I – a Administração apresentará, por ocasião da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, suas necessidades e as exigências já definidas e estabelecerá prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação de interesse na participação da licitação;

II – os critérios empregados para pré-seleção dos licitantes deverão ser previstos em edital, e serão admitidos todos os interessados que preencherem os requisitos objetivos estabelecidos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – a divulgação de informações de modo discriminatório que possa implicar vantagem para algum licitante será vedada;

IV – a Administração não poderá revelar a outros licitantes as soluções propostas ou as informações sigilosas comunicadas por um licitante sem o seu consentimento;

V – a fase de diálogo poderá ser mantida até que a Administração, em decisão fundamentada, identifique a solução ou as soluções que atendam às suas necessidades;

VI – as reuniões com os licitantes pré-selecionados serão registradas em ata e gravadas mediante utilização de recursos tecnológicos de áudio e vídeo;

VII – o edital poderá prever a realização de fases sucessivas, caso em que cada fase poderá restringir as soluções ou as propostas a serem discutidas;

VIII – a Administração deverá, ao declarar que o diálogo foi concluído, juntar aos autos do processo licitatório os registros e as gravações da fase de diálogo, iniciar a fase competitiva com a divulgação de edital contendo a especificação da solução que atenda às suas necessidades e os critérios objetivos a serem utilizados para seleção da proposta mais vantajosa e abrir prazo, não inferior a 60 (sessenta) dias úteis, para todos os licitantes pré-selecionados na forma do inciso II deste parágrafo apresentarem suas propostas, que deverão conter os elementos necessários para a realização do projeto;

IX – a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou ajustes às propostas apresentadas, desde que não impliquem discriminação nem distorçam a concorrência entre as propostas;

X – a Administração definirá a proposta vencedora de acordo com critérios divulgados no início da fase competitiva, assegurada a contratação mais vantajosa como resultado;

XI – o diálogo competitivo será conduzido por comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão;

§ 2º Os profissionais contratados para os fins do inciso XI do § 1º deste artigo assinarão termo de confidencialidade e abster-se-ão de atividades que possam configurar conflito de interesses.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Conforme vimos ao estudar o princípio do julgamento objetivo, é essencial que dentro do edital da licitação seja explicitado pelo ente licitante qual é o critério adotado naquele certame licitatório específico para a escolha da melhor proposta. Assim, teremos a certeza de que a escolha se deu com base em parâmetros objetivos, sem permitir que a subjetividade sirva como razão para determinação do vencedor da licitação.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I – menor preço;

II – maior desconto;

III – melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV – técnica e preço;

V – maior lance, no caso de leilão;

VI – maior retorno econômico.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Art. 35. O julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes, e o edital deverá definir o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.

Parágrafo único. O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística.

Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

I – serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado;

II – serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito, conforme atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação;

III – bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação;

IV – obras e serviços especiais de engenharia;

V – objetos que admitam soluções específicas e alternativas e variações de execução, com repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, quando essas soluções e variações puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, conforme critérios objetivamente definidos no edital de licitação.

§ 2º No julgamento por técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e, em seguida, as propostas de preço apresentadas pelos licitantes, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica.

§ 3º O desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 desta Lei e em regulamento.

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

I – verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

II – atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

III – atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º A banca referida no inciso II do caput deste artigo terá no mínimo 3 (três) membros e poderá ser composta de:

I – servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública;

II – profissionais contratados por conhecimento técnico, experiência ou renome na avaliação dos quesitos especificados em edital, desde que seus trabalhos sejam supervisionados por profissionais designados conforme o disposto no art. 7º desta Lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 38. No julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, a obtenção de pontuação devido à capacitação técnico-profissional exigirá que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal do profissional correspondente.

Art. 39. O julgamento por maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a Administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.

§ 1º Nas licitações que adotarem o critério de julgamento de que trata o caput deste artigo, os licitantes apresentarão:

I – proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) as obras, os serviços ou os bens, com os respectivos prazos de realização ou fornecimento;

b) a economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, ao bem ou ao serviço e em unidade monetária;

II – proposta de preço, que corresponderá a percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

§ 2º O edital de licitação deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo para a remuneração devida ao contratado.

§ 3º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico será o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

§ 4º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior ao limite máximo estabelecido no contrato, o contratado sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis.

PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I – credenciamento;

II – pré-qualificação;

III – procedimento de manifestação de interesse;

IV – sistema de registro de preços;

V – registro cadastral.

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do caput deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I – a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II – na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III – o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV – na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V – não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI – será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 80. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

I – licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;

II – bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

§ 1º Na pré-qualificação observar-se-á o seguinte:

I – quando aberta a licitantes, poderão ser dispensados os documentos que já constarem do registro cadastral;

II – quando aberta a bens, poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

§ 2º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Quanto ao procedimento de pré-qualificação, constarão do edital:

I – as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II – a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

§ 4º A apresentação de documentos far-se-á perante órgão ou comissão indicada pela Administração, que deverá examiná-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

§ 5º Os bens e os serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

§ 6º A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 7º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 8º Quanto ao prazo, a pré-qualificação terá validade:

I – de 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;

II – não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§ 9º Os licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados e mantidos à disposição do público.

§ 10. A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.

Art. 81. A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento.

§ 1º Os estudos, as investigações, os levantamentos e os projetos vinculados à contratação e de utilidade para a licitação, realizados pela Administração ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, e o vencedor da licitação deverá ressarcir os dispêndios correspondentes, conforme especificado no edital.

§ 2º A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto no caput deste artigo:

I – não atribuirá ao realizador direito de preferência no processo licitatório;

II – não obrigará o poder público a realizar licitação;

III – não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

IV – será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Para aceitação dos produtos e serviços de que trata o caput deste artigo, a Administração deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

§ 4º O procedimento previsto no caput deste artigo poderá ser restrito a startups, assim considerados os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte, de natureza emergente e com grande potencial, que se dediquem à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novos produtos ou serviços baseados em soluções tecnológicas inovadoras que possam causar alto impacto, exigida, na seleção definitiva da inovação, validação prévia fundamentada em métricas objetivas, de modo a demonstrar o atendimento das necessidades da Administração.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I – as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II – a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III – a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV – a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V– o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI – as condições para alteração de preços registrados;

VII – o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII – a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX – as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I – quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II – no caso de alimento perecível;

III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I – realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV – atualização periódica dos preços registrados;

V – definição do período de validade do registro de preços;

VI – inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III – prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Art. 87. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.

§ 1º O sistema de registro cadastral unificado será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será obrigatória a realização de chamamento público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º É proibida a exigência, pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos.

§ 3º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

§ 1º O inscrito, considerada sua área de atuação, será classificado por categorias, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômico-financeira avaliada, de acordo com regras objetivas divulgadas em sítio eletrônico oficial.

§ 2º Ao inscrito será fornecido certificado, renovável sempre que atualizar o registro.

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

§ 4º A anotação do cumprimento de obrigações pelo contratado, de que trata o § 3º deste artigo, será condicionada à implantação e à regulamentação do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, apto à realização do registro de forma objetiva, em atendimento aos princípios da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da pu-blicidade e da transparência, de modo a possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuírem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral.

§ 5º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro de inscrito que deixar de satisfazer exigências determinadas por esta Lei ou por regulamento.

§ 6º O interessado que requerer o cadastro na forma do caput deste artigo poderá participar de processo licitatório até a decisão da Administração, e a celebração do contrato ficará condicionada à emissão do certificado referido no § 2º deste artigo.

CONTRATAÇÃO DIRETA

A realização da licitação para qualquer movimentação financeira voltada à contratação ou aquisição pelo Estado deverá ser precedida de um procedimento licitatório. Ocorre que, em algumas oportunidades, a realização da licitação se mostra mais como um empecilho do que como uma projeção de benefício para o Estado. Em outras oportunidades, a realização da licitação se mostra impossível, causando problemas para o ente público. Por isso, a própria Lei nº 14.133/2021 elenca algumas situações em que a regra será afastada, permitindo a contratação direta de prestadores e fornecedores pelo Poder Público.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As formas de contratação direta previstas na legislação dividem-se em duas espécies: dispensa e inexigibilidade. Nos casos previstos como dispensa de licitação, a principal característica é o fato de, apesar de ser possível fazer a licitação em circunstâncias normais, o Poder Público estará liberado de licitar porque a situação em análise se enquadra em uma condição de excepcionalidade ditada pela lei, consequentemente, não atendendo aos pressupostos jurídicos e fáticos da licitação. Nos casos de inexigibilidade, temos como importante detalhe o fato da impossibilidade da realização da licitação, por não atender ao pressuposto lógico da licitação. Importante destacar que, seja qual for a modalidade de contratação direta, a legislação exige a decisão justificada pelo administrador, com respeito ao princípio da motivação dos atos administrativos.

A dispensa de licitação se vincula a dois aspectos preliminares: excepcionalidade, por se tratar de uma condição que afasta a regra, e a taxatividade, uma vez que o legislador definiu de forma categórica, sem permitir ampliação de condições resultantes de interpretações do administrador, as exatas situações em que ocorrerá tal dispensa. A espécie de contratação direta dispensa de licitação é identificada em duas variações, seja por ser caso de licitação dispensada ou caso de licitação dispensável.

LICITAÇÃO DISPENSADA

Embora estampe situações em que a licitação seria viável, o próprio legislador estabeleceu uma vedação de licitação aos entes públicos. Prevista no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, a licitação dispensada configura uma ocorrência de proibição de licitar que, caso seja desrespeitada, resultará em uma conduta infracional cometida pelo administrador. Trata-se de uma decisão vinculada, e não discricionária.

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) dação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, g e h deste inciso;

c) permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípuas da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;

d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo;

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de regularização fundiária de interes-se social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

g) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis comerciais de âmbito local, com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e destinados a programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

h) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) onde incidam ocupações até o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;

i) legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública competentes;

j) legitimação fundiária e legitimação de posse de que trata a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

II – tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, observada a legislação pertinente;

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

§ 1º A alienação de bens imóveis da Administração Pública cuja aquisição tenha sido derivada de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento dispensará autorização legislativa e exigirá apenas avaliação prévia e licitação na modalidade leilão.

§ 2º Os imóveis doados com base na alínea b do inciso I do caput deste artigo, cessadas as razões que justificaram sua doação, serão revertidos ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário.

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Também trataremos aqui de situações em que a licitação poderia acontecer, mas, por determinação da própria lei, considera-se desnecessária a realização do procedimento licitatório. No caso da licitação dispensável, caberá ao administrador realizar o juízo de valor para, justificadamente, determinar se realizará ou não a licitação. É uma condição interessante, pois se o administrador considerar necessário, mesmo que a situação esteja prevista na lei, poderá realizar a licitação normalmente sem que isso configure nenhum ilícito administrativo. Trata-se de atuação discricionária do agente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para o estudo correto das condições de licitação dispensável, muito cobradas em provas, é essencial que seja avaliado cada um dos incisos e destacado tudo o que se apresente importante para o aprendizado do assunto.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV – para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

h) bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

l) serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V – para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI – para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios;

VII – nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

IX – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

XI – para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XII – para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XIII – para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XIV – para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XVI – para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII deste caput, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XVII – para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água; e

XVIII – para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação do Programa Cozinha Solidária, que tem como finalidade fornecer alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com vistas à promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social e à efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 5º A dispensa prevista na alínea "c" do inciso IV do caput deste artigo, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Além dos casos previstos como de dispensa de licitação por condições específicas, o art. 74 da Lei nº 14.133/2021 também apresenta alguns casos em que, por impossibilidade de licitar, a Administração Pública não sofrerá a exigência de realizar o procedimento licitatório. Aqui estamos diante de um ato vinculado, visto que o administrador não poderá realizar licitação, até porque seria impossível realizar mesmo que essa fosse sua intenção. Destaca-se que, ao contrário do que ocorre nos casos de dispensa de licitação, os casos a seguir estudados compõem um rol exemplificativo de condições de inexigibilidade.

Assim como nos casos de dispensa, a não ocorrência de licitação por uma das hipóteses de inexigibilidade deverá ser devidamente justificada e comunicada à autoridade superior. Por ser uma qualidade discricionária (por causa da intepretação do caso concreto e não da possibilidade de contratação direta), caberá ao administrador identificar se a situação em concreto se enquadra no conceito de inexigibilidade destacado pela lei, não podendo o Poder Legislativo atribuir a órgãos legislativos o poder de sustar processos dessa modalidade. Entendimento majoritário dentro de doutrina e tribunais com relação à possibilidade de uma mesma situação concomitantemente se enquadrar em dispensa e inexigibilidade: caberá ao administrador verificar se há viabilidade de competição no caso concreto. Havendo, optará pela dispensa. Não havendo, justificará sua decisão com base na inexigibilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em situações especificadas em lei, encontram-se vedações ao administrador de declarar hipótese de inexigibilidade. É o caso, por exemplo, previsto na Lei nº 11.284/2006, que dispõe da gestão de florestas públicas. Caso a Administração opte por proceder a uma concessão de gestão florestal, nunca poderá se valer de contratação direta por inexigibilidade, mas somente por dispensa de licitação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II – certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Com a evolução histórica do conceito de Estado e a consequente personificação do ente, que passou a figurar como parte em uma relação negocial, passou-se a observar a possibilidade jurídica de o Estado participar de relações bilaterais. O conceito mais simples nos indica que contrato é o acordo de vontades entre partes que se comprometem a atender obrigações ajustadas para realizar determinado objetivo. Porém não podemos permitir a simples aplicação de regras dos contratos comuns ao contrato que possua a Administração Pública como parte negociante com o objetivo de atendimento do interesse público.

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A grande diferença entre os contratos administrativos e os contratos privados está na previsão de algumas condições diferenciadas oferecidas ao Poder Público. Logo, apesar de sabermos que se aplicam as regras gerais de contratos do Direito Privado, faremos uma avaliação das características principais de um contrato administrativo:

Bilateralidade: prevê a determinação de obrigações para ambas as partes do contrato. Diferentemente do contrato regido pelo Direito Civil, no Direito Administrativo não existirá contrato de risco, caracterizado pela celebração de contratos aleatórios sem a definição prévia das obrigações das partes. Nos contratos administrativos, tais previsões são obrigatórias, sob pena de nulidade do contrato firmado.

Comutatividade: as obrigações estipuladas nos contratos devem guardar equivalência entre elas, não podendo uma das partes suportar um peso de responsabilidade maior do que a outra.

Sinalagmático: como o contrato administrativo prevê obrigações recíprocas para as partes, a adimplência com as obrigações de uma parte exige a execução da atividade pela outra parte.

Consensualidade: a formalização do contrato se dará pelo simples consenso entre as partes, não sendo necessária transferência do bem para sua perfeição. Entende-se que o consenso do particular se manifesta quando se abre o envelope de documentação, ao passo que o consenso da Administração será externalizado no momento da celebração do contrato.

Formalismo: apesar da consensualidade das partes em formalizar a celebração do contrato em si, o contrato possui formalidades específicas em sua elaboração e finalização, sendo certos requisitos internos e externos essenciais. Esse assunto será tratado de forma mais detalhada no próximo tópico deste capítulo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Contrato de adesão: as cláusulas contratuais não admitem rediscussão, sendo impostas por uma parte em relação a outra. No caso, a imposição se dará pe-lo Poder Público, não podendo ser alterado o contrato por vontade do parti-cular ou mesmo por sugestão dele.

Onerosidade: em regra, não são admitidos contratos gratuitos quando firmados junto ao Poder Público, devendo ser estabelecido um montante de pagamento pela execução de atividade ou entrega de objeto previsto no contrato. Excepcionalmente, podem ser firmados contratos de forma gratuita, quando assim o particular aceita a condição de oferta de prestação sem contraprestação do Estado.

Personalíssimo (intuitu personae): o contrato será firmado sempre com o vencedor do certame ou com aquele que se enquadra em hipótese de contratação direta, não podendo ser transferido para um terceiro. Uma exceção a essa característica se apresenta quando o vencedor não firma o contrato após convocação, sendo permitida a substituição do licitante vencedor.

Confiança recíproca: apesar de possuir o caráter personalíssimo como característica, tal condição não é absoluta. Havendo previsão no instrumento convocatório e no contrato, após autorização do ente público, poderá o contratado proceder à subcontratação.

Mutabilidade: ao contrário do que ocorre nos contratos de direito privado, regidos pelo princípio pacta sunt servanda (contratos devem ser cumpridos como estão escritos), por decorrência de uma das cláusulas exorbitantes do contrato, existe a possibilidade de que a Administração Pública promova a modificação unilateral das cláusulas do contrato. Logicamente, tal possibilidade está expressa na lei, com todas as suas regras e possibilidades devidamente reguladas. Veremos tal assunto no tópico específico de cláusulas exorbitantes.

Cláusulas exorbitantes: disposições contratuais que conferem ao Poder Público poderes especiais dentro do contrato.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Para que se possa oferecer ao Estado uma forma de buscar o interesse público de forma constante durante a execução do contrato, ao Poder Público é permitido alterar cláusulas específicas do contrato celebrado sem a necessidade de anuência da outra parte, por isso, de forma unilateral. Para que essa possibilidade não se torne uma forma de atuação abusiva do Estado, tais alterações precisam respeitar os limites legalmente estabelecidos e não poderão causar, em nenhuma hipótese, prejuízo ao contratado. Portanto, essa previsão não tem o escopo de permitir ações arbitrárias ou desvinculadas do interesse público, mas, sim, de admitir que a Administração possa flexibilizar a relação contratual quando se encontrar perante novos fatos administrativos que exijam essa ação.

Claro que, em situações normais, as alterações do contrato administrativo deverão acontecer de forma bilateral, com as partes acordando as alterações a serem feitas. Ocorre que essa possibilidade existe até em contratos de Direito Privado, coisa que não se percebe quando se trata de contratos contendo cláusula de alteração unilateral.

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

> **I –** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

> **I –** unilateralmente pela Administração:
>
> **a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
>
> **b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

A alteração unilateral do contrato poderá consistir em alterações qualitativas e quantitativas. Alterações qualitativas ocorrem sempre que houver necessidade de adequação técnica do contrato ao objeto com modificação no projeto ou em suas especificações. Dessas alterações não poderá ocorrer descaracterização do objeto descrito no edital. Já as alterações quantitativas quando for possível alterar o valor do contrato em decorrência de acréscimos ou decréscimos necessários, dentro do limite legal.

Ex.: a administração não poderá realizar uma licitação para aquisição de material de escritório e depois modificar o interesse para aquisição de material de limpeza sob suposta mudança de interesse público. Essa alteração atinge diretamente o objeto do contrato, que nunca poderá ser alterado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Importante notar que a alteração do contrato sempre se dará em relação aos ditames de execução ou quantidade do objeto (alteração primária), podendo resultar em uma alteração do valor do contrato (alteração derivada). Assim, a alteração do valor do contrato não se dará de forma direta, sendo apenas uma consequência da consumação de alguma das situações permitidas de alteração primária. Para que possa ocorrer alteração do valor do contrato de forma direta, atingindo o que chamamos de cláusulas econômico-financeiras e monetárias, será necessária a concordância da outra parte, ou seja, essa alteração somente se dará por via bilateral.

Art. 104. § 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

Com relação aos limites legais aplicáveis às alterações unilaterais, independentemente do tipo de alteração ocorrida, estes serão de 25% para acréscimo ou decréscimo, podendo o limite de acréscimo atingir 50% quando se tratar de um contrato para reforma de equipamento ou edifício. Esse destaque é importante, pois não há na legislação nenhum apontamento específico para esse entendimento em face da omissão do legislador quanto aos limites da alteração qualitativa.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Caso a alteração imposta pelo Poder Público resulte em aumento dos encargos do particular em relação ao contrato ou, então, haja a criação de tributos ou encargos legais que tenham repercussão no preço após a celebração do contrato, poderá o particular requerer as respectivas diferenças, ocorrendo o chamado reequilíbrio econômico-financeiro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITOS HUMANOS

Prezado aluno,

É um prazer juntamente com a equipe do GG Concursos fazer parte deste projeto e auxiliá-lo a alcançar um grande objetivo, que é a aprovação em um concurso público. Nós do GG sabemos da importância de manter o foco e seguir um projeto de estudos confiável, por isso, conte comigo nessa caminhada, enfrentaremos juntos todos os obstáculos!

Aqui na apostila de Direitos Humanos, trouxe uma abordagem simples e objetiva voltada para os assuntos mais recorrentes nas provas de concursos. Na parte introdutória teremos uma abordagem aos conceitos básicos que te auxiliarão no entendimento do restante da matéria e na análise de questões relativas aos Direitos Humanos.

Bons estudos!

Conteúdo

1. Teoria geral dos direitos humanos: conceito e terminologia.
2. Afirmação histórica dos direitos humanos.
3. Direitos humanos e responsabilidade do Estado.
4. Direitos humanos na Constituição Federal de 1988.
5. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos.
6. Os direitos humanos na Organização das Nações Unidas.
7. Os direitos humanos na Organização dos Estados Americanos
8. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
9. Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
10. Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.
11. Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. TEORIA GERAL

1.1. Conceito e Terminologia

Para a doutrina existem algumas diferenças conceituais, que são importantes de serem pontuadas no início de nossos estudos.

Direitos do homem: são aqueles direitos básicos que nascem com o homem pelo fato de ser humano, independente de positivação. Ex. Direito à vida.

Direitos fundamentais: são aqueles direitos essenciais assegurados na ordem jurídica interna de um Estado, como por exemplo na Constituição Federal.

Ex. Direito **à vida**: Constituição Federal de 1988, *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade* ***do direito à vida****,...*

Direitos Humanos: são direitos essenciais ao homem protegidos na ordem jurídica internacional e visam resguardar a dignidade humana. São os direitos básicos individuais, coletivos, sociais e políticos.

Ex. Direito à vida, na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948: *"Art. 3 Todo ser humano tem* ***direito à vida****, à liberdade e à segurança pessoal".*

Base dos Direitos Humanos é a dignidade humana. Significa que todo o direito deve ser interpretado com base na dignidade da pessoa humana.

1.2. Características de Direitos Humanos

Historicidade: a construção e a evolução dos direitos humanos se deu a partir de fatos históricos relevantes ao longo da história da humanidade e continuam evoluindo com a sociedade.

Universalidade: a universalidade tem um duplo aspecto, pois os direitos humanos se caracterizam por serem oponíveis a todos e, o indivíduo, pode pleitear a proteção de seus direitos na ordem jurídica internacional, como por exemplo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Inalienabilidade: não podem ser negociáveis, são intransferíveis, não possuem valor econômico patrimonial.

Irrenunciabilidade: o titular não pode renunciar a um direito essencial.

Imprescritibilidade: não se perdem com o tempo, ainda que o titular não exerça.

Relatividade (ou limitabilidade): os direitos humanos são relativos, não são absolutos, são limitáveis, segundo posição adotada pelo STF. Ex. Previsão da pena de morte em caso de guerra

> **XLVII -** não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

Exceção → a proibição da escravidão, servidão e tortura, são direitos absolutos, não podem ser relativizados. Artigos 4º e 5º DUDH

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Complementariedade: os direitos humanos evoluem com a sociedade, sendo que uma dimensão complementa a outra.

1.3. Dimensões (ou gerações ou famílias) de direitos humanos

A divisão em gerações é fruto da teoria de Karel Vasak e foi criada em 1979, com o objetivo de auxiliar a situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico, sendo que a base de sua teoria é o lema da Revolução Francesa: "Liberté, Egalité, Fraternité".

Primeira Dimensão (ou Geração) – Direito tutelado é a LIBERDADE

São os **direitos civis** (vida, propriedade, de locomoção) e políticos (democracia, cidadania, participação política) – **tem caráter individual**

Controle do poder estatal – **caráter negativo de atuação do Estado** frente ao indivíduo.

Momento histórico: passagem do Estado absolutista para o liberal.

Documentos históricos: "Bill of Rights" na Inglaterra, Declaração do Povo da Virgínia nos EUA e na França a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

No Brasil: constituição do Império – 1824 e Constituição da República em 1891.

Segunda Dimensão (ou Geração) – Direito tutelado é a IGUALDADE

Direitos fundamentais de caráter econômico, social e cultural. Dependem da atuação do Estado, por isso se diz que possuem: c**aráter ativo do Estado**

Como exemplo: Art. **6º** da Constituição Federal: ***São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.***

Momento histórico: início do século XX. Pós Revolução Industrial

Documentos históricos: Constituição Mexicana, Constituição Alemã, Tratado de Versalhes (pós 1ª Guerra Mundial).

No Brasil: Constituição de 1934 (Era Vargas).

Terceira Dimensão (ou Geração) – Direito tutelado é a FRATERNIDADE

Referem-se **à qualidade de vida e à solidariedade entre as pessoas**. São direitos fundamentais de **interesse comum** (difusos e coletivos). O olhar deixa de ser para o indivíduo para ser para o outro.

Ex. paz mundial, meio ambiente equilibrado, direito à probidade administrativa, direitos do consumidor, etc.

C.F /1988:

- Art. 5º XXXII - *o Estado promoverá, na forma da lei, a* ***defesa do consumidor;***
- Art. 225. *Todos têm direito ao* ***meio ambiente ecologicamente equilibrado****, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações*.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Momento histórico: pós 2ª Guerra Mundial (1945)

Documentos históricos: Principal documento a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948).

Obs. Não traz direitos de 3ª geração especificamente, mas uma nova noção (necessidade) de direitos, com ideais de fraternidade e solidariedade.

No Brasil: Constituição de 1946 e de 1988.

Obs. Como as dimensões foram surgindo com a evolução da humanidade, hoje já se fala em 4ª, 5ª e 6ª dimensão. Porém, não há consenso entre os doutrinadores, assim dificilmente será cobrado em concurso.

Mas, fica aqui o registro:

Quarta Dimensão: bioética, biodireito, internet, participação democrática, pluralismo. **Quinta Dimensão:** Paz – Doutrina mais moderna traz na 5ª dimensão o direito à paz mundial. **Sexta Dimensão:** direito à água potável.

1ª	2ª	3ª
LIBERDADE	IGUALDADE	FRATERNIDADE
Direitos Civis e Políticos Caráter negativo de atuação do Estado.	Direitos sociais, econômicos e culturais. Atuação positiva do Estado.	Direitos de solidariedade. Difusos e coletivos
Direito à vida, de locomoção, de propriedade, cidadania	Direito à educação, saúde, trabalho, lazer.	Direito ao meio ambiente equilibrado, à paz, do consumidor

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS:

O estudo da afirmação histórica dos Direitos Humanos passa, necessariamente, pela análise dos principais documentos históricos que garantiram direitos ao homem, conforme as necessidades e evolução da sociedade. Assim, alguns direitos parecerão óbvios para hoje, mas naquele momento histórico foi necessária sua positivação para a garantia da dignidade humana. Assim pode-se citar:

Código de Hammurabi – **1690 a.C**. é um importante documento histórico para o estudo dos direitos humanos, sendo um conjunto de leis criadas pelo sexto rei da Suméria **Hamurábi**, da primeira dinastia babilônica, no século XVIII a.C., na Mesopotâmia, reconhecendo pela primeira vez a supremacia das leis em relação aos governantes.

Magna Carta do Rei João Sem-Terra (1215) Inglaterra

Não cria direitos universais – **limita o poder do soberano**, cria privilégios para determinados grupos: igreja, nobreza, povo (não escravo). A nova lei dizia que o rei não poderia mais criar impostos ou alterar as leis sem antes consultar o Grande Conselho.

Lei do Habeas Corpus – 1679

Apesar de já existir na Inglaterra antes da Magna Carta, contra prisões arbitrárias, a Lei de 1679, cuja denominação oficial foi *"uma lei para melhor garantir a liberdade do súdito e para prevenção das pressões no ultramar"*, trouxe as garantias processuais que criam os direitos.

Bill of Rights- 1689 – Declaração Inglesa de Direitos - Inglaterra

Constitui uma **declaração de direitos de liberdade** (de expressão, política e de tolerância religiosa), que alcançou grande relevância na afirmação histórica dos direitos humanos.

Limitação do poder do rei, sendo que o **parlamento** tinha a responsabilidade de defender os súditos contra as arbitrariedades do monarca. Foi aí que a ideia de governo representativo começa a difundir-se como garantia indispensável das liberdades civis.

Independência dos Estados Unidos – 1777 A declaração de que as 13 Colônias Americanas não faziam mais parte do Império Britânico acentuou dois temas: os direitos individuais e o direito de revolução. Estas ideias se difundiram internacionalmente, influenciando em particular a Revolução Francesa.

Constituição Americana – 1787 – Primeira a utilizar em seu preâmbulo a expressão "povo**"..." *Nós, o povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma união mais perfeita, estabelecer a justiça, garantir a tranquilidade interna, promover a defesa comum, o bem-estar geral e assegurar os benefícios da liberdade para nós e para os nossos descendentes.."***

- os estados deveriam respeitar os direitos individuais dos cidadãos,
- estabeleceu o sistema bicameral: Congresso dos Deputados e Senado,
- criou-se a Suprema Corte,
- o Chefe de Estado e do Governo seria eleito pelos cidadãos livres, através do Colégio Eleitoral.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Revolução Francesa – 1789 Um dos principais marcos da história mundial, onde houve a queda da monarquia absolutista e o estabelecimento da primeira República Francesa.

"Liberté, Egalité, Fraternité" ("Liberdade, igualdade, fraternidade") foi o lema da Revolução Francesa e sobreviveu à revolução, irradiando consequências contra governos opressores.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – França 1789 Tornou-se modelo dos pactos sociais, posto que trazia a ideia **de que todos os homens nascem livres e iguais em direitos** e que a **única fonte de poder era o próprio povo**, transformando os antigos fundamentos da legitimidade política.

Revolução Mexicana de 1910 - Constituição Mexicana em 1917

Também considerada um marco na concepção de direitos fundamentais, sendo a **primeira a atribuir aos direitos trabalhistas a qualidade de direitos fundamentais**, juntamente com as liberdades individuais e os direitos políticos.

Revolução Russa 1917 - Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado.

Constituição de Weimar 1919 – Alemanha (final da 1ª Guerra Mundial) Positivou direitos e deveres fundamentais dos alemães, direitos individuais, sociais, de religião e pela primeira vez a ideia da propriedade como função social.

Declaração Universal de Direitos Humanos 1948 - pós 2ª Guerra Mundial, e fatos marcantes da história da humanidade, como Holocausto e o lançamento de bombas atômicas sobre duas cidades japonesas. Foi elaborada por uma comissão da ONU, diante da necessidade de um documento que enumerasse direitos básicos para todos os seres humanos, e com o objetivo de evitar genocídios e outras crueldades cometidas nas guerras. Assim, foi aprovada a DUDH - Resolução 217 – firmada por 48 países (inclusive o Brasil), e traz como princípio:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Sabe-se que o direito deve ser interpretado com base no respeito à dignidade humana, sendo dever do Estado a proteção do ser humano a toda e qualquer violação a seus direitos básicos.

Assim, cabe ao Estado proteger contra as violações e ainda repará-las, quando acarretem danos.

Duplo caráter: em relação aos Direitos Humanos o Estado tem duplo caráter, pois ao mesmo tempo que é GARANTIDOR, também é o LIMITADOR da sua atuação. Assim, não cabe somente ao Estado prover a educação, saúde e segurança, mas também atuar como controlador da atuação de seus agentes.

Um exemplo clássico é o abuso de poder durante a atuação policial. A segurança é dever do Estado (garantidor), mas a atuação do agente público deve ser pautada na lei, sob pena de responsabilização do Estado. Ou seja, essa atuação é limitada (limitador).

3.1. Responsabilização do Estado na esfera Internacional por violação aos Direitos Humanos

As organizações internacionais criam sistemas jurídicos que permitem responsabilizar os Estados por violações aos Direitos Humanos.

IMPORTANTE

O país integra uma organização internacional se quiser, ou seja, voluntariamente.

- Dentro da organização internacional existe uma estrutura normativa onde estão os compromissos assumidos pelos Estados (pactos, tratados, convenções), que também são firmados de forma voluntária, mas se descumpridos geram responsabilização.

3.2. Formas de responsabilização do Estado:

Sanções Internacionais: embargo econômico, corte de relações diplomáticas.

Responsabilização Jurisdicional: dentro das organizações internacionais existem órgãos jurisdicionais que julgam e sentenciam (condenam) um Estado (parte) por violação aos Direitos Humanos.

IMPORTANTE

Ex. Sistemas:

ONU – Corte Internacional de Justiça

OEA – Corte Interamericana de Direitos Humanos

CE- (Conselho da Europa) – Tribunal Europeu de Direitos Humanos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As sentenças podem estabelecer:

- Indenizações às vítimas.
- Outras medidas de reparação: criação de leis (medidas legislativas), providências para cessar a violação ou para evitar futuras violações; ato público de reconhecimento de violação.

ATENÇÃO

Estado membro deve **reconhecer a competência do órgão jurisdicional** para ser sentenciado. Ex. Os EUA fazem parte da OEA, mas não reconhecem a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim em caso de violação não pode ser julgado.

3.3. Responsabilidade do Estado na prevenção e detecção do crime

É dever do Estado e direito do cidadão a segurança, portanto o poder público deve atuar de forma preventiva para diminuir a criminalidade. Porém, quando da ocorrência de um crime, o

agente público responsável pela aplicação da lei está obrigado a pautar seu agir no princípio da legalidade e, em conformidade com as garantias judiciais, positivadas no ordenamento interno e nos tratados internacionais.

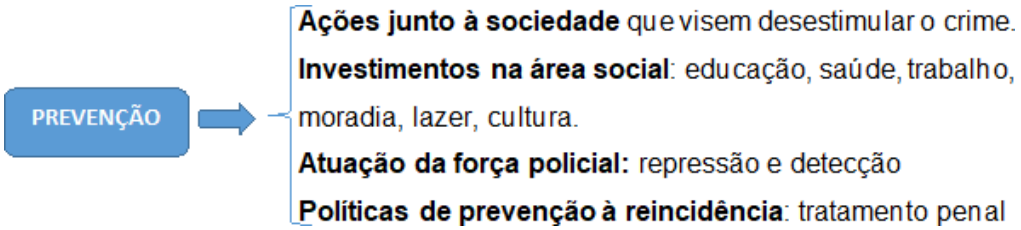

Detecção do Crime: Precisa equilíbrio entre a atuação do Estado, para apurar e punir o infrator e o respeito aos Direitos Humanos. Não tem lógica que os agentes públicos no ímpeto de punir, se transformem em violadores de direitos. Esse equilíbrio vem sendo construído desde a Declaração Universal de Direitos Humanos e se consolidando ao longo da história com a criação de sistemas de proteção às violações de Direitos Humanos.

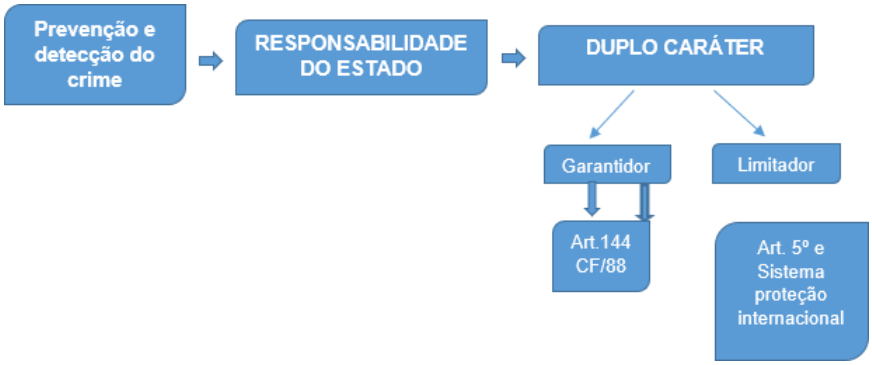

Algumas garantias: presunção de inocência, julgamento justo, legalidade, licitude na obtenção de provas, duplo grau de jurisdição, possibilidade de indenização em caso de erro judiciário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

4.1. Momento histórico

após período da Ditadura Militar e a redemocratização do Brasil. Na década de 1980, com a ditadura enfraquecida, o período foi marcado por manifestações pelo voto direto para presidente "Diretas já". Com a nova Carta, passa a existir quase que um consenso, no sentido de propiciar uma construção de avanço social e de constituição de um país justo e digno.

4.2. Conceitos básicos:

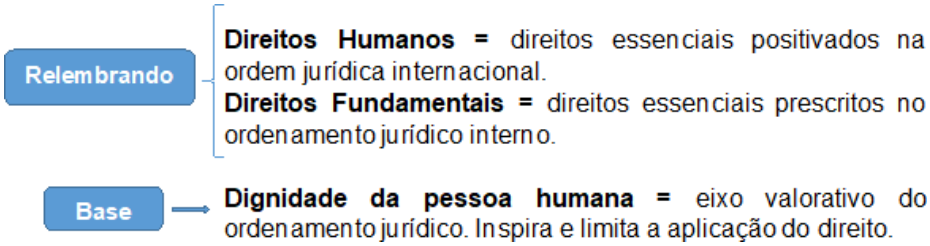

4.3. A Constituição Cidadã

os direitos fundamentais passam a ter um tratamento especial, pela primeira vez, tanto no que diz respeito ao rol destes direitos, como também ao status jurídico atribuído. Pode-se constatar que o local destinado na Constituição aos direitos fundamentais é logo após o preâmbulo e os princípios fundamentais, acompanhando a tradição do constitucionalismo na esfera dos direitos fundamentais, justamente por representarem o eixo valorativo de toda a ordem constitucional e jurídica.

PREÂMBULO da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF:

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um **Estado Democrático**, destinado a **assegurar o exercício dos direitos** sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4.4. Fundamentos e objetivos da Constituição Federal:

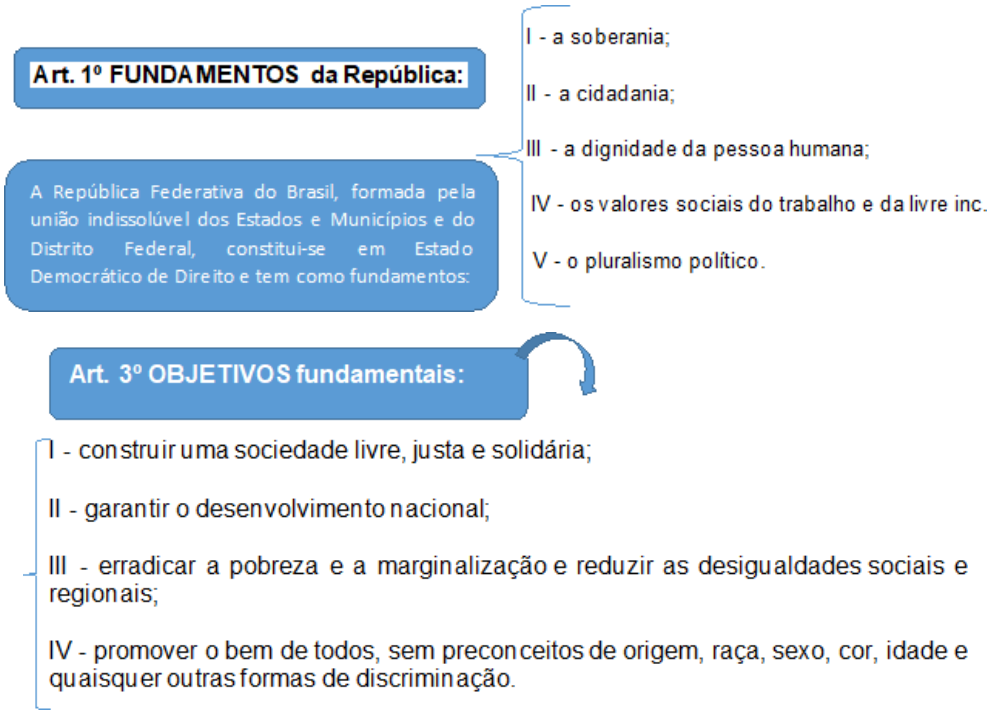

Art. 4º - PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos; ←

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político. ←

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4.5. Classificação dos Direitos Fundamentais da Constituição Federal:

Do Art. 5º ao 17, com a seguinte divisão:

Art. 5º	Direitos Individuais e Coletivos (São 78 incisos)	Direitos de 1ª Dimensão. Limitação do poder estatal. Garantias ao indivíduo. Igualdade formal.	Ex. Vida, liberdades, propriedade, legalidade. Garantias judiciais.
Art. 6º ao 11	Direitos Sociais	Direitos de 2ª Dimensão. Igualdade material. Atuação positiva do Estado.	Ex. Educação, saúde, trabalho, previdência social.
Art. 12 e 13	Direito de Nacionalidade	Vínculo jurídico político do cidadão com o Estado, estabelecendo direitos e deveres.	Ex. Brasileiros natos, naturalizados.
Art. 14,15 e 16	Direitos Políticos	Exercício da cidadania, com liberdade de exercer os direitos políticos.	Ex. Direito de votar e ser votado, voto secreto, direto.
Art. 17	Partidos Políticos	Liberdade de formação de partidos políticos.	Pluripartidarismo

4.6. Direitos e Garantias Fundamentais no Art. 5º da Constituição Federal

Caput: *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

Direitos assegurados – a todos que estão no território brasileiro

Brasileiros NATOS ou NATURALIZADOS

ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS (aqueles que moram no Brasil).

ESTRANGEIROS DE PASSAGEM (Entendimento do STF no HC n. 94.016 SP. ***"...***

ATENÇÃO: ***Condição jurídica que não o desqualifica como sujeito de direitos e titular de garantias constitucionais e legais..."***

APÁTRIDAS – indivíduos sem vinculação com nenhum país.

4.7. Normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata

Previsão no Art. 5º § 1º - as garantias que configuram direitos fundamentais não dependem de atuação legislativa, visto que a própria Carta Política lhes assegura a imediata aplicabilidade.

Cláusula pétrea: não admite alteração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais. ←

4.8. Princípio da não exaustividade (ou taxatividade)

Também denominada norma aberta. Significa que aqueles direitos essenciais à dignidade da pessoa humana, não se esgotam naqueles descritos no texto constitucional.

Art. 5º § 2º *"Os direitos e garantias expressos nesta Constituição* ***não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios*** *por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte".*

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Importante saber:

O conceito de tratado internacional está previsto na Convenção de Viena sobre Tratados de 1969, que foi promulgada no Brasil apenas em 2009 com o Decreto 7.030/2009, em razão da Emenda Constitucional n. 45/2004, que conferiu maior importância aos tratados na ordem interna.

5.1. Conceito de tratado internacional

Art. 2 1. *a)"tratado" significa um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica;*

Simplificando: Tratado internacional é um acordo formal firmado entre os sujeitos de Direito Internacional Público (Estados e organismos internacionais), destinado a produzir efeitos jurídicos na órbita internacional.

5.2. Aplicação dos tratados internacionais

- **IRRETROATIVIDADE:** o tratado irá reger situações futuras ("ex nunc"), exceto se houver previsão expressa no tratado que deixe evidente a pretensão da retroatividade ("e xtunc") por vontade os Estados signatários. Conforme o Artigo 28 da Convenção de Viena:

"A não ser que uma intenção diferente se evidencie do tratado, ou seja estabelecida de outra forma, ***suas disposições não obrigam uma parte em relação a um ato ou fato anterior ou a uma situação que deixou de existir*** *antes da entrada em vigor do tratado, em relação a essa parte".*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **APLICAÇÃO TERRITORIAL:** o tratado deverá ser cumprido em todo o território do Estado.

Art. 29 *A não ser que uma intenção diferente se evidencie do tratado, ou seja estabelecida de outra forma, um tratado obriga cada uma das partes em relação a todo o seu território.*

- **INTERPRETAÇÃO DE UM TRATADO:**
  - Deve ser interpretado de boa fé, segundo o sentido comum atribuível aos termos do tratado em seu contexto e à luz de seu objetivo e finalidade.
  - A interpretação compreenderá, além do texto, seu preâmbulo e anexos;
  - Deve buscar a real e comum intenção das partes;
  - Atentar quanto ao objeto do contrato, dos direitos e obrigações pactuadas;

5.3. Hierarquia normativa dos tratados internacionais de Direitos Humanos

INCORPORAÇÃO DE UM TRATADO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS AO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS AO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

1º forma – **Status de Emenda Constitucional**, quando seguirem o rito previsto:

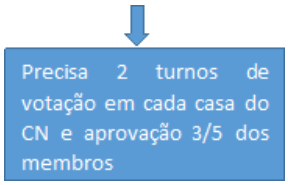

Art. 5º § 3º - Incluído ao texto constitucional pela EC 45/2004: *"Os **tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos** que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão **equivalentes às emendas constitucionais".***

Esses tratados de direitos humanos aprovados pelo quórum qualificado, **não são Emendas Constitucionais**, mas se **equivalem**.

DICA: os três diplomas versam sobre direitos das pessoas com deficiência

1. Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência
2. Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
3. Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2ª forma - Status de norma supralegal: porque estão abaixo do texto constitucional e acima das demais leis.

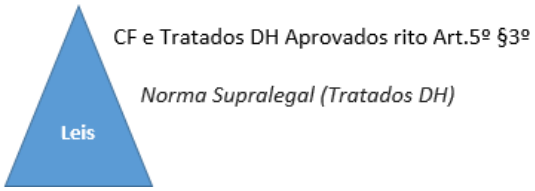

Art. 5º § 2º - direitos e garantias expressos na CF não excluem outros de tratados internacionais de direitos humanos que o Brasil seja parte.

Súmula Vinculante 25 do STF entendeu pela ilicitude da prisão do depositário infiel. Considerando a vedação expressa no Pacto de São José da Costa Rica, que o Brasil aderiu. Apesar da permissão no texto constitucional brasileiro. Entendeu o STF, com base no princípio "pro homine" (**princípio** que impõe que se aplique a norma mais protetiva, a mais garantidora dos direitos humanos), pela impossibilidade da prisão do depositário infiel.

Cuidado: A prisão do devedor de alimentos ainda é possível

Obs. demais tratados internacionais, independentemente do quórum de aprovação: possuem status de norma infraconstitucional.

5.2. Fases dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos

FASE 01: **NEGOCIAÇÃO E ASSINATURA:** análise e aceite precário, competência privativa do Presidente da República (pode ser representado por terceiros, Ex. Diplomatas, Ministros).

FASE 02: **APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL:** se o CN não aprova o tratado não avança. Em caso de aprovação tem a emissão de um Decreto Legislativo.

FASE 03: **RATIFICAÇÃO:** competência exclusiva do Presidente da República (não pode ser substituído), ato discricionário (conveniência e oportunidade), pode desistir e não ratificar. Ratifica e deposita no órgão internacional. Se ratificar o tratado passa a ter efeitos na esfera internacional.

FASE 04: **PROMULGAÇÃO e PUBLICAÇÃO:** para ser incluído no ordenamento jurídico interno, deve ser promulgado pelo Presidente da República e precisa da publicação no Diário Oficial da União (Decreto Executivo).

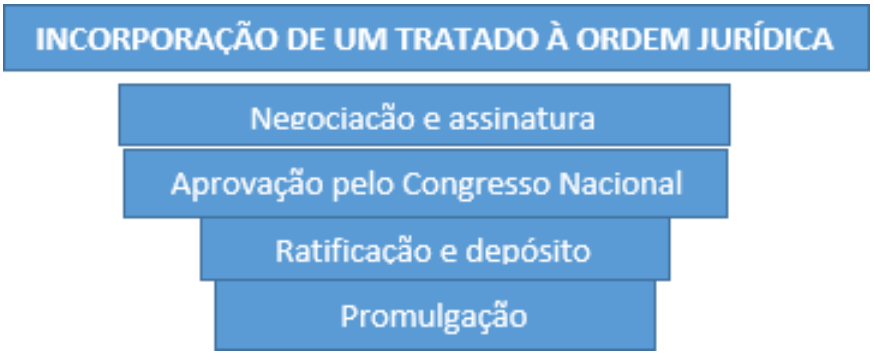

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5.3. Incidência de deslocamento de competência nos casos de grave violação aos direitos humanos

Também chamado de federalização dos crimes contra os direitos humanos, ocorrendo um incidente de deslocamento de competência – **Art. 109 CF:**

> **§ 5º** Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

REQUISITOS:

- Grave violação aos direitos humanos.
- Possibilidade de responsabilização internacional, decorrente do descumprimento de obrigações assumidas em tratados internacionais.
- Evidências de que os órgãos do sistema estadual não mostram condições de seguir no desempenho da função de apuração, processamento e julgamento.

E AINDA:

1. **Quem pode pedir** é Procurador Geral da República – PGR
2. **Quem decide** quanto ao pedido de deslocamento é o Superior Tribunal de Justiça – **STJ**
3. **Quem julga –** se deferido o incidente de deslocamento da Justiça Estadual é a **Justiça Federal.**
4. **Momento** do pedido – em **qualquer fase do inquérito ou processo.**

CUIDADO: PGR pede ao STJ, que se decidir pelo deslocamento da competência, vai para a Justiça Federal julgar. Qualquer fase do inquérito ou processo.

Ex. 01- No **IDC 10/BA**, Rel. Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 28/11/2018, DJe 19/12/2018, caso que envolvia a morte 12 pessoas entre 15 e 28 anos e 6 feridos, em fevereiro de 2015 na cidade de Salvador, no que se denominou de Chacina da Cabula, *o STJ negou o deslocamento*, pois considerou não ocorreu deficiência de funcionamento nem tampouco comprometimento ideológico ou subjetivo do Judiciário estadual que dificultasse a análise isenta dos fatos.

Ex. 02- *O* ***IDC 2*** *envolveu o homicídio de um vereador e defensor dos direitos humanos, autor de diversas denúncias contra a atuação de grupos de extermínio na fronteira dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, ocorrido em 24/01/2009, no Município de Pitimbu/PB. Nesse caso, o STJ considerou que era "notória a incapacidade das instâncias e autoridades locais em oferecer respostas efetivas, reconhecida a limitação e precariedade dos meios por elas próprias" e admitiu o deslocamento para a Justiça Federal da Paraíba (****IDC 2/DF****, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, julgado em 27/10/2010, DJe 22/11/2010).*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. OS DIREITOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Contexto histórico: a comunidade internacional impactada pelas atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial e as violações de direitos humanos perpetradas pelos movimentos nazistas e fascistas sentiu a necessidade de criação de organismos internacionais de proteção aos direitos humanos visando a reconstrução de valores essenciais ao ser humano.

A criação da **Organização das Nações Unidas (ONU)** se deu em 24 de outubro de 1945, na cidade de São Francisco, EUA, como resultado das conferências de paz realizadas no **final da Segunda Guerra Mundial**. Assinaram inicialmente a **Carta das Nações Unidas** 51 países, excluindo os que haviam feito parte do Eixo.

Propósitos da ONU

- Manter a paz e a segurança internacionais
- Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos
- Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

6.1. Sistema Global de proteção aos direitos humanos

Temos um Sistema Global de proteção aos Direitos Humanos de responsabilidade da ONU e Sistemas de Proteção Regionais (Europeu, Americano e Africano).

Organismo internacional de proteção – ONU - 193 países.

A ONU foi criada por uma carta específica que não é um diploma de direitos humanos, mas sim uma norma de caráter organizacional.

Principais Normas – A **"Carta Internacional de Direitos Humanos"** – é constituída, segundo a doutrina, por três diplomas mais importantes:

- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Pacto Internacional de dos Direitos Civis e Políticos
- Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais

O Sistema Global é composto por instrumentos de alcance geral e de alcance específico:

Instrumentos de alcance geral: pactos, tratados, declarações. As normas contidas nestes documentos são destinadas a todos os indivíduos, de forma genérica e abstrata, são os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e o de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Instrumentos de alcance específico (ou especial): destinados à proteção de grupos específicos, minorias, como as crianças, as mulheres, refugiados, etc. Ex. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, a Convenção para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher.

Órgãos: Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (UNSC), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (ICJ) e o Secretariado, além de diversas Agências, Comitês e Grupos de Trabalho em diferentes áreas.

A **Corte Internacional de Justiça** é o órgão jurisdicional da ONU, com competência **consultiva ou contenciosa**. O Estado membro deve declarar expressamente que reconhece o caráter jurisdicional da Corte (Art. 36, 37 – Carta das Nações Unidas).

Carta da ONU – ÓRGÃOS

Artigo 7. 1. Ficam estabelecidos como órgãos principais das Nações Unidas: uma ***Assembléia Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Econômico e Social****, um conselho de Tutela, uma Corte Internacional de Justiça e um Secretariado.*

2. Serão estabelecidos, de acordo com a presente Carta, os órgãos subsidiários considerados de necessidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. OS DIREITOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

A **Organização dos Estados Americanos (OEA) é uma associação criada em 1948** com o objetivo de **garantir a paz, a segurança e promover a democracia no continente Americano**. Consiste na organização regional mais antiga do mundo, oriunda da Conferência Internacional Americana realizada de outubro de 1889 a abril de 1890, na capital dos Estados Unidos, Washington. Nessa ocasião, foi aprovado o estabelecimento da União Internacional das Repúblicas Americanas. A Organização foi criada para alcançar nos Estados membros, conforme:

Artigo 1º da Carta, "uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência".

- A OEA **congrega os 35 Estados Independentes das Américas** e constitui o principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério.
- **Entre** eles: Argentina, Bahamas, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Guiana, Haiti, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai, Venezuela.

ORGÃOS DA OEA

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) - uma das entidades do sistema interamericano de proteção e promoção dos direitos humanos nas Américas, com sede em Washington.

Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede em São José, Costa Rica.

Funções e atribuições da Comissão Interamericana de Direitos Humanos: A **função principal é promover** a observância e a defesa dos direitos humanos.

a) Receber, analisar e investigar petições individuais que alegam violações dos direitos humanos.

b) Observar o cumprimento geral dos direitos humanos nos Estados membros, e quando o considera conveniente, publicar as informações especiais sobre a situação em um estado específico;

c) Realizar visitas *in loco* aos países para aprofundar a observação geral da situação, e/ou para investigar uma situação particular. Geralmente, essas visitas resultam na preparação de um relatório respectivo, que é publicado e enviado à Assembleia Geral.

d) Estimular a consciência dos direitos humanos nos países da América.

e) Solicitar "Opiniões Consultivas" à Corte Interamericana sobre aspectos de interpretação da Convenção Americana.

Corte Interamericana de Direitos Humanos: instituição judiciária autônoma cujo objetivo é a **aplicação e a interpretação** da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Competências e funções: jurisdicional e consultiva

Somente os Estados Partes e a Comissão têm direito de submeter caso à decisão da Corte.

A Corte tem **competência para conhecer de qualquer caso relativo à interpretação e aplicação das disposições da Convenção Americana de Direitos Humanos** que lhe seja submetido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Estado no momento da ratificação da CADH **declara que reconhece a competência da Corte.**

Quando decidir que **houve violação de um direito ou liberdade protegidos** nesta Convenção, a Corte determinará que se assegure ao prejudicado o gozo do seu direito ou liberdade violados, se isso for procedente, a reparação.

Exemplo 1: Entidades de **direitos humanos** denunciaram o Brasil à Comissão Interamericana de **Direitos Humanos** (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), ante a "grave situação" do **Presídio Central de Porto Alegre**. As maiores reclamações são de superlotação e precariedade das instalações, como noticia a Agência Brasil.10 de jan. de 2013.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos, tribunal vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA), determinou uma série de medidas cautelares no Presídio Central de Porto Alegre, maior unidade prisional do Rio Grande do Sul. O local é alvo de diversas denúncias de violação aos direitos humanos.

Exemplo 2: A Lei Maria da Penha

Maria da Penha Maia Fernandes, uma brasileira natural do Ceará, sofreu duas tentativas de assassinato em 1983, por parte de seu marido. Como resultado, ela ficou paraplégica, necessitando de uma cadeira de rodas para se locomover.

Como o **Judiciário brasileiro demorava em tomar providências para responsabilizar o autor da violência,** quinze anos depois, em 1998, com a ajuda do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), ela conseguiu que seu **caso fosse analisado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).**

Na petição, foi alegado "haver tolerância à violência contra mulher no Brasil, uma vez que esse não adotou as medidas necessárias para processar e punir o agressor". Também foi alegada a violação dos artigos: 1º(1); 8º; 24º; 25º da Convenção Americana, II e XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como dos artigos 3º, 4º a, b, c, d, e, f, g, 5º e 7º da Convenção de Belém do Pará".

A Lei Maria da Penha

Em 2002, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por omissão e negligência fazendo as seguintes recomendações, tais como: Completar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável pela agressão; apresentar à Comissão, dentro do prazo de 60 dias – contados da transmissão do documento ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações. Recomendação nº 3/2006, o Brasil fez a reparação simbólica, nominando a Lei 11.340/06, que cria dispositivos para "coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres", como "**Lei Maria da Penha**", e em 2008, reparação material no valor de R$ 60.000,00 para a vítima.

Na época, Maria da Penha afirmou: "*dinheiro nenhum pode pagar a dor e a humilhação das últimas duas décadas de luta por justiça*".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REVISANDO OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO

- **Sistema Global** de proteção ao DH: ONU

Órgãos: Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado, além de diversas Agências, Comitês e Grupos de Trabalho em diferentes áreas.

Instrumentos: Pactos, Tratados, Convenções.

Principal documento: "Carta Internacional de Direitos Humanos", que inclui a Declaração Universal de Direitos Humanos- DUDH, o Pacto Internacional de dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais.

- **Sistema Regional** de proteção ao DH: OEA Comissão Interamericana de Direitos Humanos Corte Interamericana de Direitos Humanos

Sistema Interamericano de Direitos Humanos – foi criado por força do que determina a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem - 1948

Instrumentos de proteção: Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica – 1969.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS – 1948

Relembrando o contexto histórico: pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945), criação da ONU (Organização das Nações Unidas), com o objetivo de buscar a paz mundial. Necessidade de um documento que enumerasse direitos básicos para toda a humanidade.

Principal documento do sistema de proteção global de direitos humanos. Utilizada como referência em tratados internacionais

Aprovada pelo Resolução 217 – Assembleia Geral da ONU em 1948 (Brasil votou a favor).

Possui 30 artigos

IMPORTANTE:

A DUDH não traz direitos de 3ª dimensão especificamente, mas traz a ideia de um novo mundo de solidariedade e fraternidade.

A fraternidade é um dos ideais da DUDH.

Natureza jurídica da Declaração Universal de Direito Humanos

Discussão doutrinária:

- **1ª corrente: A DUDH por ser uma Resolução** (diferente do tratado, convenção, pacto), não gera obrigação, não tem força vinculante.
- **2ª corrente (majoritária): A DUDH apesar de ser uma Resolução** (n. 217 A da – Assembleia Geral da ONU em 1948), tem força VINCULANTE, é obrigatória, pelos seguintes motivos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

É uma interpretação autorizada da Carta da ONU a respeito dos direitos humanos. É norma internacional costumeira (costume fonte do direito).

Influenciou as Constituições dos Estados.

É utilizada na fundamentação das decisões das Cortes Internacionais.

Análise da DUDH:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Preâmbulo	Traz a **DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA** como **eixo valorativo** de todo ordenamento jurídico internacional. Enfatiza o compromisso dos Estados-Membros juntamente com a ONU: de **respeito e reconhecimento da universalidade dos direitos humanos** e **liberdades fundamentais**, bem como a **observância** desses direitos.
Direito à igualdade e vedação à discriminação	**Artigo 1°** Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. **Artigo 2°** Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.
Direito à vida, à liberdade e a segurança pessoal. Direitos de 1ª Dimensão – essenciais à dignidade humana.	**Artigo 3°** Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
Vedação à escravidão (não se admite exceção)	**Artigo 4° Ninguém** será mantido em escravatura ou **em servidão; a escravatura** e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.
Proibição à tortura, tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.	**Artigo 5° Ninguém** será submetido a **tortura** nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes
Igualdade perante a lei – reconhecimento da personalidade jurídica**.**	**Artigo6°** Todososindivíduostêmdireitoaoreconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.
Reconhecimento como sujeito de direitos, independente da sua condição, todos possuem direito à proteção da lei e garantias.	**Artigo 7°** Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
Garantias processuais devido Processo Legal	**Artigo 8°** Toda a pessoa direito a recurso efetivo para as jurisdições nacionais competentes contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.
Garantias contra a prisão, detenção ou exílio de forma arbitrária	**Artigo 9°** Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.
Condições de igualdade no processo – atuação imparcial do julgador e publicidade dos atos	**Artigo 10°** Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Princípio da Presunção de Inocência **Princípio da Irretroatividade Penal**	**Artigo 11°** **1.** Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas. **2.** Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.
Direito à privacidade Proteção à intimidade, garantia da inviolabilidade do domicílio	**Artigo 12°** Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.
Direito de liberdade de locomoção e escolha do local para morar: de ir e vir pelo país, de sair dele e de regressar	**Artigo 13°** **1.** Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado. **2.** Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.
Direito de pedir asilo **Exceto:** quando procurado por crimes comuns ou atos contrários aos princípio das Nações Unidas	**Artigo 14°** **1.** Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países. **2.** Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.
Direito de nacionalidade (ONU busca diminuir os apátridas- pessoas sem nacionalidade reconhecida)	**Artigo 15°** **1**. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade. **2.** Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.
Direito de constituir família. Reconhecimento da igualdade de direitos entre o homem e a mulher de acordo com o matrimônio e a proteção à família	**Artigo 16°** **1.** A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais. **2.** O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos. **3.** A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.
Direito de propriedade – como um direito fundamental Não pode ser retirada de forma arbitrária	**Artigo 17°** **1.** Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade. **2.** Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.
Liberdade de expressão, de pensamento, de consciência e de religião	**Artigo 18°** Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Liberdade de opinião, expressão	**Artigo 19°** Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.
Liberdade de reunião e associação De forma pacífica	**Artigo 20°** **1.** Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas. **2.** Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.
Direitos Políticos: de participar do governo e de eleições periódicas e o direito de acesso ao serviço público do país	**Artigo 21°** **1.** Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios, públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos. **2.** Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país. **3.** A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.
Direito à segurança e de buscar seus direitos	**Artigo 22°** Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.
Direitos Sociais – trabalho e de livre escolha, sem discriminação, salário digno, sindicalização	**Artigo 23°** **1.** Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. **2.** Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual. **3.** Quem trabalha tem direito a uma remuneração eqüitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social. **4.** Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.
Direitos sociais - Direitos trabalhistas, limitação da jornada de trabalho, direito ao descanso, lazer no tempo livre, férias remuneradas	**Artigo 24°** Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direitos sociais - **Direito à saúde**, ao bem- estar social, ao tratamento especial à maternidade e às crianças	**Artigo 25°** **1.** Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade. **2.** A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social.
Direitos à educação Elementar - gratuita e obrigatória. Fundamental - gratuita Direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos	**Artigo 26°** **1.** Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. **2.** A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. **3.** Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos
Direitos Culturais Direito de fazer parte livremente da vida cultural e científica da comunidade. Direitos do autor	**Artigo 27°** **1.** Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. **2.** Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.
Direito a ordem social – efetividade dos direitos da DUDH	**Artigo 28°** Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.
Deveres em relação à comunidade e limitação dos direitos em respeito aos direitos do outro	**Artigo 29°** **1.** O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade. No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e **2**. liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática. **3.** Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.
Interpretação do dispositivos da DUDH não pode contrariar os propósitos desta.	**Artigo 30°** Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma atividade ou de praticar algum ato destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9. CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTRAS PENAS OU TRATAMENTOS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES

Faz parte do **Sistema Global** de proteção aos direitos humanos.

Documento da ONU de 1984 = Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York, adotou a 10 de dezembro de 1984 Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Finalidade: obrigar os Estados que a ela aderirem a tomar medidas para erradicar a tortura em seus territórios, bem como apurar e aplicar medidas de punição aos responsáveis.

Bem tutelado: integridade pessoal, com base no princípio da dignidade humana, protegendo tanto a integridade física como a psíquica.

Tortura na Constituição Federal de 1988:

Art. 5º,III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

> **XLIII -** a lei considerará **crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura**, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Decreto nº 98.386 de 1989 – promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

Decreto nº 40 de 1991 – que promulgou no Brasil a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – somente em 1991 que a Convenção passou a fazer parte do ordenamento jurídico brasileiro.

Decreto nº 678 de 1992 – Promulgou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

O Pacto prevê em seu Art. 5º o Direito à Integridade Pessoa

1. *Toda pessoa tem o direito de que se **respeito sua integridade física, psíquica e moral.***
2. ***Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes.** Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano.*

Tipificação da tortura: o crime de tortura foi tipificado no Brasil pela Lei nº 9.455 de 1997.

Duas observações importantes quanto à lei brasileira e os tratados internacionais que tratam da tortura:

1. **Crime de tortura na esfera internacional: é definido** como **crime próprio**, qual seja, **praticado pelo funcionário público** na condição de representante do Estado.

No Brasil, segundo a Lei nº 9.455/1997 não precisa figurar como sujeito ativo um funcionário público para configurar a prática de tortura, pode ser qualquer pessoa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Pode-se dizer que houve uma ampliação no conceito de tortura na lei brasileira, o que está permitido nos termos do Art. 1º, 2. Da Convenção Contra a Tortura: 2. *O presente Artigo não será interpretado de maneira a restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo.*

2. **Conforme a legislação pátria**, a tortura é **prescritível,** posto que as hipóteses de imprescritibilidade estão previstas na Constituição – art. 5°, incs. XLII e XLIV, diferente dos tratados ratificados pelo Brasil nos quais considera-se imprescritível a prática da tortura.

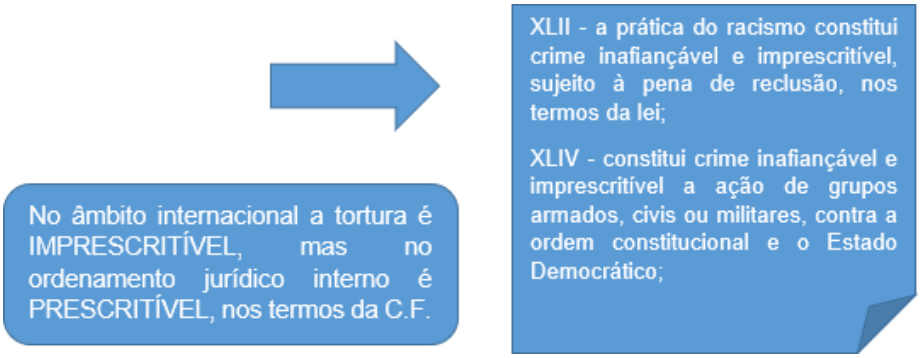

CUIDADO!

Art. 5º XLIII - a lei considerará **crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura**, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos.

Decreto que incluiu a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes no ordenamento interno do Brasil:

Não esquecer que a Convenção trata da **proibição** da TORTURA e outros TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS DESUMANOS OU DEGRADANTES.

DECRETO Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição, e Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York, adotou a 10 de dezembro de 1984, a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a referida Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 4, de 23 de maio de 1989;

Considerando que a Carta de Ratificação da Convenção foi depositada em 28 de setembro de 1989;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Considerando que a Convenção entrou em vigor para o Brasil em 28 de outubro de 1989, na forma de seu artigo 27, inciso 2;

DECRETA:

Art. 1º A Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de fevereiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR

Francisco Rezek

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.2.1991

CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES

Os Estados Partes da presente Convenção,

*Considerando que, de acordo com os **princípios proclamados pela Carta das Nações Unidas**, o **reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,***	
*Reconhecendo que estes **direitos emanam da dignidade inerente à pessoa humana**,*	
*Considerando a **obrigação que incumbe os Estados**, em virtude da Carta, em particular do Artigo 55, de promover o respeito universal e a observância dos **direitos humanos e liberdades fundamentais**.*	**Núcleo –** dignidade da pessoa humana.
*Levando em conta o **Artigo 5º da Declaração Universal** e a observância dos Direitos do Homem e o **Artigo 7º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos,** que determinam que **ninguém será sujeito à tortura** ou a pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante,*	Art. 5º DUDH Art. 7º PIDCP – **PROIBIÇÃO DA TORTURA**
Levando também em conta a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada pela Assembleia Geral em 9 de dezembro de 1975,	**Objetivo:** Erradicar a tortura no mundo.
*Desejosos de tornar mais **eficaz a luta contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis**, desumanos ou degradantes em **todo o mundo**,*	Proteção à vida e a integridade pessoal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARTE I - ARTIGO 1º ***1.*** *Para os fins da presente Convenção, o termo* ***"tortura" designa*** *qualquer ato pelo qual* ***dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais****, são infligidos* ***intencionalmente*** *a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa,* ***informações ou confissões; de castigá-la*** *por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de* ***intimidar ou coagir*** *esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em* ***discriminação*** *de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um* ***funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência****.* ***Não se considerará como tortura*** *as dores ou sofrimentos que sejam* ***consequência unicamente de sanções legítimas****, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.* ***2.*** *O presente Artigo não será* ***interpretado de maneira a restringir*** *qualquer* ***instrumento internacional ou legislação nacional*** *que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo.*	**Conceito de tortura:** impor a alguém dor ou sofrimentos agudos **físicos ou psicológicos**. **Intencionalidade** **Motivos diversos:** obter informação, confissão, castigar, intimidar, coagir, discriminação, prazer de torturar. **Crime próprio:** sujeito ativo, funcionário público. **NÃO CARACTERIZA TORTURA:** sofrimentos decorrentes de sanções legítimas. Ex. Uso de algemas – Súmula Vinculante 11 do STF. **NÃO** admite interpretação **restritiva**.
ARTIGO 2º ***1.*** *Cada Estado Parte tomará* ***medidas eficazes de caráter legislativo, administrativo, judicial*** *ou de outra natureza, a fim* ***de impedir a prática de atos de tortura*** *em qualquer território sob sua jurisdição.* ***2.*** *Em* ***nenhum caso poderão invocar-se circunstâncias excepcionais*** *tais como ameaça ou estado de* ***guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública*** *como justificação para tortura.* ***3.*** *A* ***ordem de um funcionário superior*** *ou de uma autoridade pública não poderá ser invocada como justificação para a tortura.*	**Obrigações** do Estado para impedir a tortura. **Direito absoluto** – proibição da tortura (exceção à característica de relatividade dos direitos humanos. **NÃO** cabe justificativa cumprimento de **ordem superior.**
ARTIGO 3º ***1.*** *Nenhum Estado Parte* ***procederá à expulsão, devolução ou extradição*** *de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser* ***submetida a tortura****.* **2.** A fim de determinar a existência de tais razões, as autoridades competentes levarão em conta todas as considerações pertinentes, inclusive, quando for o caso, a existência, no Estado em questão, de um quadro de violações sistemáticas, graves e maciças de direitos humanos.	**NÃO** permite ***expulsão, devolução, extradição*** *ou* acordo bilateral entre Estados para permitir a entrega de indivíduo ao seu Estado de origem se houver suspeita de que lá poderá ser submetido à tortura ou se tem histórico de violações aos DH.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 4º ***1.*** *Cada Estado Parte* ***assegurará que todos os atos de tortura sejam considerados crimes segundo a sua legislação penal.*** *O mesmo aplicar-se-á* ***à tentativa de tortura*** *e a todo ato de qualquer pessoa que constitua* ***cumplicidade ou participação*** *na tortura.* ***2.*** *Cada Estado Parte punirá estes crimes com penas* ***adequadas*** *que levem em conta a sua* ***gravidade.***	Compromisso Estatal – jurisdição compulsória universal. Obrigatoriedade de **tipificação do crime tortura** de forma consumada ou tentada, penas adequadas conforme a gravidade (princípio da proporcionalidade da pena).
ARTIGO 5º ***1.*** *Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para estabelecer sua* ***jurisdição*** *sobre os crimes previstos no Artigo 4º nos seguintes casos:* ***a)*** *quando os crimes tenham sido* ***cometidos em qualquer território sob sua jurisdição ou a bordo de navio ou aeronave registrada no Estado*** *em questão;* ***b)*** *quando o suposto* ***autor*** *for* ***nacional do Estado*** *em questão;* ***c)*** *quando a* ***vítima for nacional do Estado*** *em questão e este o considerar apropriado.* ***2.*** *Cada Estado Parte tomará também as medidas necessárias para estabelecer sua* ***jurisdição sobre tais crimes nos casos*** *em que o suposto autor se encontre em* ***qualquer território sob sua jurisdição e o Estado não extradite de acordo com o Artigo 8º*** *para qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente Artigo.* ***3.*** *Esta* ***Convenção não exclui qualquer jurisdição criminal*** exercida de acordo com o direito interno.	Este artigo determina que os Estados partes deverão tomar as medidas necessárias para **estabelecer a sua competência** relativamente às infrações descritas no Art. 4º (tortura).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 6º ***1.*** *Todo* ***Estado Parte*** *em cujo território se encontre uma pessoa suspeita de ter cometido qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4º, se considerar, após o exame das informações de que dispõe, que as circunstâncias o justificam,* ***procederá à detenção de tal pessoa ou tomará outras medidas legais para assegurar sua presença****. A detenção e outras medidas legais serão tomadas de acordo com a lei do Estado mas vigorarão apenas pelo tempo necessário ao início do processo penal ou de extradição.* **2.** O Estado em questão procederá imediatamente a uma investigação preliminar dos fatos. ***3.*** *Qualquer pessoa detida de acordo com o parágrafo 1 terá assegurada facilidades para* ***comunicar-se imediatamente com o representante mais próximo do Estado*** *de que é nacional ou, se for* ***apátrida****, com o representante do Estado de residência habitual.* ***4.*** *Quando o Estado, em virtude deste Artigo, houver detido uma pessoa,* ***notificará imediatamente os Estados*** *mencionados no Artigo 5º, parágrafo 1, sobre tal detenção e sobre as circunstâncias que a justificam. O Estado que proceder à* ***investigação preliminar*** *a que se refere o parágrafo 2 do presente Artigo* ***comunicará sem demora seus resultados*** *aos Estados antes mencionados* ***e indicará se pretende exercer sua jurisdição.***	Obrigação do Estado de **detenção** preventiva de suspeito de tortura que se encontre sob sua jurisdição. Investigação dos fatos. **Tempo necessário** para o processo criminal ou extradição. Garantias legais. **Notificação** imediata do outro Estado.
ARTIGO 7º ***1.*** *O Estado Parte no território sob a jurisdição do qual o* ***suposto autor*** *de qualquer dos crimes mencionados no Artigo 4º for encontrado,* ***se não o extraditar****, obrigar-se-á, nos casos contemplados no Artigo 5º, a submeter o caso as* ***suas autoridades competentes*** *para o fim de ser o mesmo processado.* ***2.*** *As referidas autoridades tomarão sua decisão de acordo com as mesmas* ***normas aplicáveis a qualquer crime de natureza grave****, conforme a legislação do referido Estado. Nos casos previstos no parágrafo 2 do Artigo 5º, as regras* ***sobre prova*** *para fins de processo e condenação* ***não poderão de modo algum ser menos rigorosas*** *do que as que se aplicarem aos casos previstos no parágrafo 1 do Artigo 5º.* ***3.*** *Qualquer pessoa processada por qualquer dos crimes previstos no Artigo 4º receberá* ***garantias de tratamento justo*** *em todas as fases do processo.*	Determina que se o autor da tortura for encontrado em Estado que não extradite, **estabelece a competência para aquele** Estado processar e julgar. Seguem as regras de crimes mais graves. **Garantias processuais** do devido processo legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 8° ***1.*** *Os* ***crimes*** *a que se refere o* ***Artigo 4°*** *serão considerados como* ***extraditáveis em qualquer tratado de extradição existente entre os Estados Partes****. Os Estados Partes obrigar-se-ão a* ***incluir tais crimes*** *como extraditáveis em todo tratado de extradição que vierem a concluir entre si.* ***2.*** *Se um Estado Parte que condiciona a* ***extradição à existência de tratado*** *de receber um pedido de extradição por parte do outro Estado Parte com o qual não mantém tratado de extradição, poderá* ***considerar a presente Convenção com base legal para a extradição com respeito a tais crimes****. A extradição sujeitar-se-á ás outras condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.* **3.** Os Estado Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado reconhecerão, entre si, tais crimes como extraditáveis, dentro das condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação. ***4.*** *O crime será considerado,* ***para o fim de extradição*** *entre os Estados Partes, como* ***se tivesse ocorrido não apenas no lugar em que ocorreu, mas também nos territórios dos Estados chamados a estabelecerem sua jurisdição****, de acordo com o parágrafo 1 do Artigo 5º.*	Todo **tratado** de extradição firmado deverá constar que os crimes de tortura são **EXTRADITÁVEIS.** Se não existir tratado a **Convenção** valerá como **base legal** para a extradição. Para **fins de extradição**, os crimes serão considerados como tendo sido cometidos tanto no local de seu cometimento, como no **território** sob jurisdição dos Estados cuja competência deve ser estabelecida, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º.
ARTIGO 9º ***1.*** *Os Estados Partes* ***prestarão entre si a maior assistência possível em relação aos procedimentos criminais instaurados*** *relativamente a qualquer dos delitos mencionados no Artigo 4º, inclusive no que diz* ***respeito ao fornecimento de todos os elementos de prova necessários para o processo que estejam em seu poder.*** ***2.*** *Os* ***Estados Partes cumprirão as obrigações decorrentes do parágrafo*** *1 do presente Artigo conforme quaisquer tratados de* ***assistência judiciária*** *recíproca existentes entre si.*	Cooperação internacional com objetivo de erradicação da tortura. Dever de cooperação e assistência entre os Estados Partes para apuração, coleta de provas.
ARTIGO 10 ***1.*** *Cada Estado Parte assegurará que* ***o ensino e a informação sobre a proibição de tortura*** *sejam plenamente incorporados no* ***treinamento do pessoal civil ou militar encarregado da aplicação da lei, do pessoal médico, dos funcionários públicos e de quaisquer outras pessoas que possam participar da custódia, interrogatório ou tratamento*** *de qualquer pessoa submetida a qualquer forma de prisão, detenção ou reclusão.* ***2.*** *Cada Estado Parte incluirá a referida proibição* ***nas normas ou instruções relativas aos deveres e funções de tais pessoas.***	**Obrigatoriedade** de constar nos treinamentos e cursos a legislação referente **à proibição da tortura** e nas normas de instruções.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 11 *Cada Estado Parte manterá **sistematicamente sob exame as normas, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como as disposições sobre a custódia e o tratamento das pessoas submetidas**, em qualquer território sob sua jurisdição, a qualquer **forma de prisão, detenção ou reclusão, com vistas a evitar qualquer caso de tortura.***	**Monitoração e vigilância permanentes** para evitar a tortura.
ARTIGO 12 *Cada Estado Parte **assegurará** suas autoridades competentes **procederão imediatamente a uma investigação imparcial** sempre que houver motivos razoáveis para crer que um ato de **tortura** tenha sido cometido em qualquer território sob sua jurisdição.*	Dever de assegurar a **imediata investigação** com a devida **imparcialidade.**
ARTIGO 13 *Cada Estado Parte assegurará a **qualquer pessoa que alegue ter sido submetida a tortura** em qualquer território sob sua jurisdição o direito de **apresentar queixa perante as autoridades** competentes do referido Estado, que procederão imediatamente e com imparcialidade ao exame do seu caso. Serão tomadas medidas para **assegurar a proteção do queixoso e das testemunhas contra qualquer mau tratamento ou intimação** em consequência da queixa apresentada ou de depoimento prestado.*	Garantir às vítimas o direito de apresentar queixa e a proteção destas.
ARTIGO 14 ***1.** Cada Estado Parte assegurará, em seu **sistema jurídico**, à vítima de um ato de tortura, o **direito à reparação e a uma indenização justa e adequada**, incluídos os meios necessários para a mais completa reabilitação possível. Em **caso de morte da vítima como resultado de um ato de tortura, seus dependentes terão direito à indenização**.* ***2.** O disposto no presente Artigo **não** afetará qualquer direito a indenização que a vítima ou outra pessoa possam ter em decorrência das leis nacionais.*	Assegurar às vítimas direito de reparação e indenização e no caso de morte aos seus dependentes. Meios de reabilitação.
ARTIGO 15 *Cada Estado Parte assegurará que **nenhuma declaração** que se demonstre ter sido prestada como **resultado de tortura possa ser invocada como prova** em qualquer processo, salvo contra uma **pessoa acusada de tortura** como **prova de que a declaração foi prestada.***	**Ilicitude da prova** quando obtida mediante **tortura**. Somente pode ser aproveitada (contra o torturador) para comprovar a tortura.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 16 ***1.*** *Cada Estado Parte se comprometerá a* ***proibir em qualquer território sob sua jurisdição outros atos que constituam tratamento ou penas cruéis, desumanos ou degradantes que não constituam tortura tal como definida no Artigo 1****, quando tais atos forem cometidos* ***por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência.*** *Aplicar-se-ão, em particular, as* ***obrigações mencionadas nos Artigos 10, 11, 12 e 13****, com a* ***substituição das referências a tortura por referências a outras formas de tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.*** ***2.*** *Os dispositivos da presente* ***Convenção não serão interpretados de maneira a restringir os dispositivos de qualquer outro instrumento internacional ou lei nacional que proíba os tratamentos ou penas cruéis,*** *desumanos ou degradantes ou que se refira à extradição ou expulsão.*	Proibição de outras formas de tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. **Conceito de tratamento cruel:** aplicado com intenso sofrimento físico ou mental, sem que haja um propósito aparente. **Tratamento degradante:** aquele que humilha e diminui a pessoa diante dos olhos dos outros e dos próprios. **Assim como a Tortura cabe ao Estado:** divulgar em cursos de treinamento dos profissionais afetos, a proibição, monitorar, evitar a ocorrência, investigar, proteger as vítimas. **Proibição** de **interpretação** restritiva.

PARTE II

ARTIGO 17

1. Constituir-se-á um **Comitê contra a Tortura** (doravante denominado o "Comitê) que desempenhará as funções descritas adiante. O **Comitê será composto por dez peritos de elevada reputação moral e reconhecida competência em matéria de direitos humanos**, os quais exercerão suas funções a título pessoal. Os peritos serão eleitos pelos Estados Partes, levando em conta uma distribuição geográfica equitativa e a utilidade da participação de algumas pessoas com experiência jurídica.

2. Os **membros do Comitê serão eleitos em votação secreta dentre uma lista de pessoas indicadas pelos Estados Partes**. Cada Estado Parte **pode indicar uma pessoa** dentre os seus nacionais. Os Estados Partes terão presente a utilidade da indicação de pessoas que sejam também membros do Comitê de Direitos Humanos estabelecido de acordo com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e que estejam dispostas a servir no Comitê contra a Tortura.

3. Os membros do Comitê serão eleitos em reuniões bienais dos Estados Partes convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Nestas reuniões, nas quais o quorum será estabelecido por dois terços dos Estados Partes, serão eleitos membros do Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.

4. A primeira eleição se realizará no máximo seis meses após a data de entrada em vigor da presente Convenção. Ao menos quatro meses antes da data de cada eleição, o Secretário-Geral das Nações Unidas enviará uma carta aos Estados Partes para convidá-los a apresentar suas candidaturas no prazo de três meses. O Secretário-Geral organizará uma lista por ordem

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

alfabética de todos os candidatos assim designados, com indicações dos Estados Partes que os tiverem designado, e a comunicará aos Estados Partes.

5. Os membros do Comitê serão eleitos para um **mandato de quatro anos**. Poderão, caso suas candidaturas sejam apresentadas novamente, ser reeleitos. No entanto, o mandato de cinco dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao final de dois anos; imediatamente após a primeira eleição, o presidente da reunião a que se refere o parágrafo 3 do presente Artigo indicará, por sorteio, os nomes desses cinco membros.

6. Se um membro do Comitê vier a falecer, a demitir-se de suas funções ou, por outro motivo qualquer, não puder cumprir com suas obrigações no Comitê, o Estado Parte que apresentou sua candidatura indicará, entre seus nacionais, outro perito para cumprir o restante de seu mandato, sendo que a referida indicação estará sujeita à aprovação da maioria dos Estados Partes. Considerar-se-á como concedida a referida aprovação, a menos que a metade ou mais dos Estados Partes venham a responder negativamente dentro de um prazo de seis semanas, a contar do momento em que o Secretário-Geral das Nações Unidas lhes houver comunicado a candidatura proposta.

7. Correrão por conta dos Estados Partes as despesas em que vierem a incorrer os membros do Comitê no desempenho de suas funções no referido órgão.

ARTIGO 18

1. O Comitê elegerá sua mesa para um período de dois anos. Os membros da mesa poderão ser reeleitos.

2. O próprio Comitê estabelecerá suas regras de procedimento; estas, contudo, deverão conter, entre outras, as seguintes disposições:

a) o quorum será de seis membros;

b) as decisões do Comitê serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

3. O Secretário-Geral das Nações Unidas colocará à disposição do Comitê o pessoal e os serviços necessários ao desempenho eficaz das funções que lhe são atribuídas em virtude da presente Convenção.

4. O Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a primeira reunião do Comitê. Após a primeira reunião, o Comitê deverá reunir-se em todas as ocasiões previstas em suas regras de procedimento.

5. Os Estados Partes serão responsáveis pelos gastos vinculados à realização das reuniões dos Estados Partes e do Comitê, inclusive o reembolso de quaisquer gastos, tais como os de pessoal e de serviço, em que incorrerem as Nações Unidas em conformidade com o parágrafo 3 do presente Artigo.

ARTIGO 19

1. Os Estados **Partes submeterão ao Comitê**, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, **relatórios sobre as medidas por eles adotadas no cumprimento das obrigações assumidas em virtude da presente Convenção**, dentro de prazo de um ano, a contar do início da vigência da presente Convenção no Estado Parte interessado. A partir de então, os Estados

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Partes deverão apresentar **relatórios suplementares a cada quatro anos** sobre todas as novas disposições que houverem adotado, bem como outros relatórios que o Comitê vier a solicitar.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas transmitirá os relatórios a todos os Estados Partes.

3. Cada relatório será examinado pelo Comitê, que poderá fazer os comentários gerais que julgar oportunos e os transmitirá ao Estado Parte interessado. Este poderá, em resposta ao Comitê, comunicar-lhe todas as observações que deseje formular.

4. O Comitê poderá, a seu critério, tomar a decisão de incluir qualquer comentário que houver feito de acordo com o que estipula o parágrafo 3 do presente Artigo, junto com as observações conexas recebidas do Estado Parte interessado, em seu relatório anual que apresentará em conformidade com o Artigo 24. Se assim o solicitar o Estado Parte interessado, o Comitê poderá também incluir cópia do relatório apresentado em virtude do parágrafo 1 do presente Artigo.

ARTIGO 20

1. O Comitê, no caso de vir a receber informações fidedignas que lhe pareçam indicar, de forma **fundamentada, que a tortura é praticada sistematicamente no território de um Estado Parte, convidará o Estado Parte em questão a cooperar no exame das informações** e, nesse sentido, a transmitir ao Comitê as observações que julgar pertinentes.

2. Levando em consideração todas as observações que houver apresentado o Estado Parte interessado, bem como quaisquer outras informações pertinentes de que dispuser, o Comitê poderá, se lhe parecer justificável, designar um ou vários de seus membros para que procedam a uma investigação confidencial e informem urgentemente o Comitê.

3. No caso de realizar-se uma investigação nos termos do parágrafo 2 do presente Artigo, o Comitê procurará obter a colaboração do Estado Parte interessado. Com a concordância do Estado Parte em questão, a investigação poderá incluir **uma visita a seu território**.

4. Depois de haver examinado as conclusões apresentadas por um ou vários de seus membros, nos termos do parágrafo 2 do presente Artigo, o Comitê as transmitirá ao Estado Parte interessado, junto com as observações ou sugestões que considerar pertinentes em vista da situação.

5. Todos os trabalhos do Comitê a que se faz referência nos parágrafos 1 ao 4 do presente Artigo serão confidenciais e, em todas as etapas dos referidos trabalhos, procurar-se-á obter a cooperação do Estado Parte. Quando estiverem concluídos os trabalhos relacionados com uma investigação realizada de acordo com o parágrafo 2, o Comitê poderá, após celebrar consultas com o Estado Parte interessado, tomar a decisão de incluir um resumo dos resultados da investigação em seu relatório anual, que apresentará em conformidade com o Artigo 24.

ARTIGO 21

1. Com base no presente Artigo, **todo Estado Parte da presente Convenção poderá declarar, a qualquer momento, que reconhece a competência dos Comitês para receber e examinar as comunicações em que um Estado Parte alegue que outro Estado Parte não vem cumprindo as obrigações que lhe impõe a Convenção.** As referidas comunicações só serão recebidas e examinadas nos termos do presente Artigo no caso de serem apresentadas por um Estado Parte que houver feito uma declaração em que reconheça, com relação a si próprio, a competência do Comitê. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

houver feito uma declaração dessa natureza. As comunicações recebidas em virtude do presente Artigo estarão sujeitas ao procedimento que se segue:

a) se um Estado Parte considerar que outro Estado Parte não vem cumprindo as disposições da presente Convenção poderá, mediante comunicação escrita, levar a questão ao conhecimento deste Estado Parte. Dentro de um prazo de três meses a contar da data do recebimento da comunicação, o Estado destinatário fornecerá ao Estado que enviou a comunicação explicações ou quaisquer outras declarações por escrito que esclareçam a questão, as quais deverão fazer referência, até onde seja possível e pertinente, aos procedimentos nacionais e aos recursos jurídicos adotados, em trâmite ou disponíveis sobre a questão;

b) se, dentro de um prazo de seis meses, a contar da data do recebimento da comunicação original pelo Estado destinatário, a questão não estiver dirimida satisfatoriamente para ambos os Estado Partes interessados, tanto um como o outro terão o direito de submetê-la ao Comitê, mediante notificação endereçada ao Comitê ou ao outro Estado interessado;

c) o Comitê tratará de todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente Artigo somente após ter-se assegurado de que todos os recursos jurídicos internos disponíveis tenham sido utilizados e esgotados, em consonância com os princípios do Direito internacional geralmente reconhecidos. Não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção;

d) o Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinando as comunicações previstas no presente Artigo;

e) sem prejuízo das disposições da alínea c), o Comitê colocará seus bons ofícios à disposição dos Estados Partes interessados no intuito de se alcançar uma solução amistosa para a questão, baseada no respeito às obrigações estabelecidas na presente Convenção. Com vistas a atingir esse objetivo, o Comitê poderá constituir, se julgar conveniente, uma comissão de conciliação ad hoc;

f) em todas as questões que se lhe submetam em virtude do presente Artigo, o Comitê poderá solicitar aos Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b), que lhe forneçam quaisquer informações pertinentes;

g) os Estados Partes interessados, a que se faz referência na alínea b), terão o direito de fazer-se representar quando as questões forem examinadas no Comitê e de apresentar suas observações verbalmente e/ou por escrito;

h) o Comitê, dentro dos doze meses seguintes à data de recebimento de notificação mencionada na b), apresentará relatório em que:

I. se houver sido alcançada uma solução nos termos da alínea e), o Comitê restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada;

II. se não houver sido alcançada solução alguma nos termos da alínea e), o Comitê restringir-se-á, em seu relatório, a uma breve exposição dos fatos; serão anexados ao relatório o texto das observações escritas e as atas das observações orais apresentadas pelos Estados Partes interessados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para cada questão, o relatório será encaminhado aos Estados Partes interessados.

2. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estado Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas aos demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objeto de uma comunicação já transmitida nos termos deste Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá qualquer nova comunicação de um Estado Parte uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre a retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

ARTIGO 22

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá, em virtude do presente Artigo, declarar, a qualquer momento, **que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar as comunicações enviadas por pessoas sob sua jurisdição**, ou em nome delas, que aleguem ser vítimas de violação, por um Estado Parte, das disposições da Convenção. O Comitê não receberá comunicação alguma relativa a um Estado Parte que não houver feito declaração dessa natureza.

2. O Comitê considerará inadmissível qualquer comunicação recebida em conformidade com o presente Artigo que seja anônima, ou que, a seu juízo, constitua abuso do direito de apresentar as referidas comunicações, ou que seja incompatível com as disposições da presente Convenção.

3. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2, o Comitê levará todas as comunicações apresentadas em conformidade com este Artigo ao conhecimento do Estado Parte da presente Convenção que houver feito uma declaração nos termos do parágrafo 1 e sobre o qual se alegue ter violado qualquer disposição da Convenção. Dentro dos seis meses seguintes, o Estado destinatário submeterá ao Comitê as explicações ou declarações por escrito que elucidem a questão e, se for o caso, indiquem o recurso jurídico adotado pelo Estado em questão.

4. O Comitê examinará as comunicações recebidas em conformidade com o presente Artigo á luz de todas as informações a ele submetidas pela pessoa interessada, ou em nome dela, e pelo Estado Parte interessado.

5. O Comitê não examinará comunicação alguma de uma pessoa, nos termos do presente Artigo, sem que se haja assegurado de que;

a) a mesma questão não foi, nem está sendo, examinada perante uma outra instância internacional de investigação ou solução;

b) a pessoa em questão esgotou todos os recursos jurídicos internos disponíveis; não se aplicará esta regra quando a aplicação dos mencionados recursos se prolongar injustificadamente ou quando não for provável que a aplicação de tais recursos venha a melhorar realmente a situação da pessoa que seja vítima de violação da presente Convenção.

6. O Comitê realizará reuniões confidenciais quando estiver examinado as comunicações previstas no presente Artigo.

7. O Comitê comunicará seu parecer ao Estado Parte e à pessoa em questão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. As disposições do presente Artigo entrarão em vigor a partir do momento em que cinco Estado Partes da presente Convenção houverem feito as declarações mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo. As referidas declarações serão depositadas pelos Estados Partes junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que enviará cópia das mesmas ao demais Estados Partes. Toda declaração poderá ser retirada, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral. Far-se-á essa retirada sem prejuízo do exame de quaisquer questões que constituam objeto de uma comunicação já transmitida nos termos deste Artigo; em virtude do presente Artigo, não se receberá nova comunicação de uma pessoa, ou em nome dela, uma vez que o Secretário-Geral haja recebido a notificação sobre retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja feito uma nova declaração.

ARTIGO 23

Os membros do Comitê e os membros das Comissões de Conciliação ad noc designados nos termos da alínea e) do parágrafo 1 do Artigo 21 terão o direito às facilidades, privilégios e imunidades que se concedem aos peritos no desempenho de missões para a Organização das Nações Unidas, em conformidade com as seções pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

O Comitê apresentará, em virtude da presente Convenção, um relatório anula sobre suas atividades aos Estados Partes e à Assembléia Geral das Nações Unidas.

PARTE III

ARTIGO 25

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados.

2. A presente Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 26

A presente Convenção está aberta à Adesão de todos os Estados. Far-se-á a Adesão mediante depósito do Instrumento de Adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 27

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o vigésimo instrumento de ratificação ou adesão houver sido depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. Para os Estados que vierem a ratificar a presente Convenção ou a ela aderir após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data em que o Estado em questão houver depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARTIGO 28

1. Cada Estado Parte poderá declarar, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção ou da adesão a ela, que não reconhece a competência do Comitê quando ao disposto no Artigo 20.

2. Todo Estado Parte da presente Convenção que houver formulado uma reserva em conformidade com o parágrafo 1 do presente Artigo poderá, a qualquer momento, tornar sem efeito essa reserva, mediante notificação endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

ARTIGO 29

1. Todo Estado Parte da presente Convenção poderá propor uma emenda e depositá-la junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará a proposta de emenda aos Estados Partes, pedindo-lhes que o notifiquem se desejam que se convoque uma conferência dos Estados Partes destinada a examinar a proposta e submetê-la a votação. Se, dentro dos quatro meses seguintes à data da referida comunicação, pelos menos um terço dos Estados Partes se manifestar a favor da referida convocação, o Secretário-Geral convocará uma conferência sob os auspícios das Nações Unidas. Toda emenda adotada pela maioria dos Estados Partes presentes e votantes na conferência será submetida pelo Secretário-Geral à aceitação de todos os Estados Partes.

2. Toda emenda adotada nos termos das disposições do parágrafo 1 do presente Artigo entrará em vigor assim que dois terços dos Estados Partes da presente Convenção houverem notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas de que a aceitaram em consonância com os procedimentos previstos por suas respectivas constituições.

3. Quando entrarem em vigor, as emendas serão obrigatórias para todos os Estados Partes que as tenham aceito, ao passo que os demais Estados Partes permanecem obrigados pelas disposições da Convenção e pelas emendas anteriores por eles aceitas.

ARTIGO 30

1. As controvérsias entre dois ou mais Estados Partes com relação à interpretação ou à aplicação da presente Convenção que não puderem ser dirimidas por meio da negociação serão, a pedido de um deles, submetidas a arbitragem. Se durante os seis meses seguintes à data do pedido de arbitragem, as Partes não lograrem pôr-se de acordo quanto aos termos do compromisso de arbitragem, qualquer das Partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação feita em conformidade com o Estatuto da Corte.

2. Cada Estado poderá, por ocasião da assinatura ou da ratificação da presente Convenção, declarar que não se considera obrigado pelo parágrafo 1 deste Artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelo referido parágrafo com relação a qualquer Estado Parte que houver formulado reserva dessa natureza.

3. Todo Estado Parte que houver formulado reserva nos termos do parágrafo 2 do presente Artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação endereçada ao Secretário- Geral das Nações Unidas.

1. Todo Estado Parte **poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação** por escrito endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia produzirá efeitos um ano depois da data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. A referida denúncia **não eximirá** o Estado Parte das obrigações que lhe impõe a presente Convenção **relativamente a qualquer ação ou omissão ocorrida antes da data em que a denúncia** venha a produzir efeitos; a denúncia não acarretará, tampouco, a suspensão do exame de quaisquer questões que o Comitê já começara a examinar antes da data em que a denúncia veio a produzir efeitos.

3. A partir da data em que vier a produzir efeitos a denúncia de um Estado Parte, o Comitê não dará início ao exame de qualquer nova questão referente ao Estado em apreço.

ARTIGO 32

O Secretário-Geral das Nações Unidas comunicará a todos os Estados membros das Nações Unidas e a todos os Estados que assinaram a presente Convenção ou a ela aderiram:

a) as assinaturas, ratificações e adesões recebidas em conformidade com os Artigos 25 e 26;

b) a data de entrada em vigor da Convenção, nos termos do Artigo 27, e a data de entrada em vigor de quaisquer emendas, nos termos do Artigo 29;

c) as denúncias recebidas em conformidades com o Artigo 31.

ARTIGO 33

1. A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas encaminhará cópias autenticadas da presente Convenção a todos os Estados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tendo em vista toda a abordagem do conteúdo de direitos humanos, especialmente aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro na esfera internacional, de proteção à dignidade humana, pode-se compreender que tais diretrizes buscam a não responsabilização, tanto na ordem interna quanto externa, em caso de violação às normas de garantia à integridade física e mental do cidadão, por atos de seus agentes estatais.

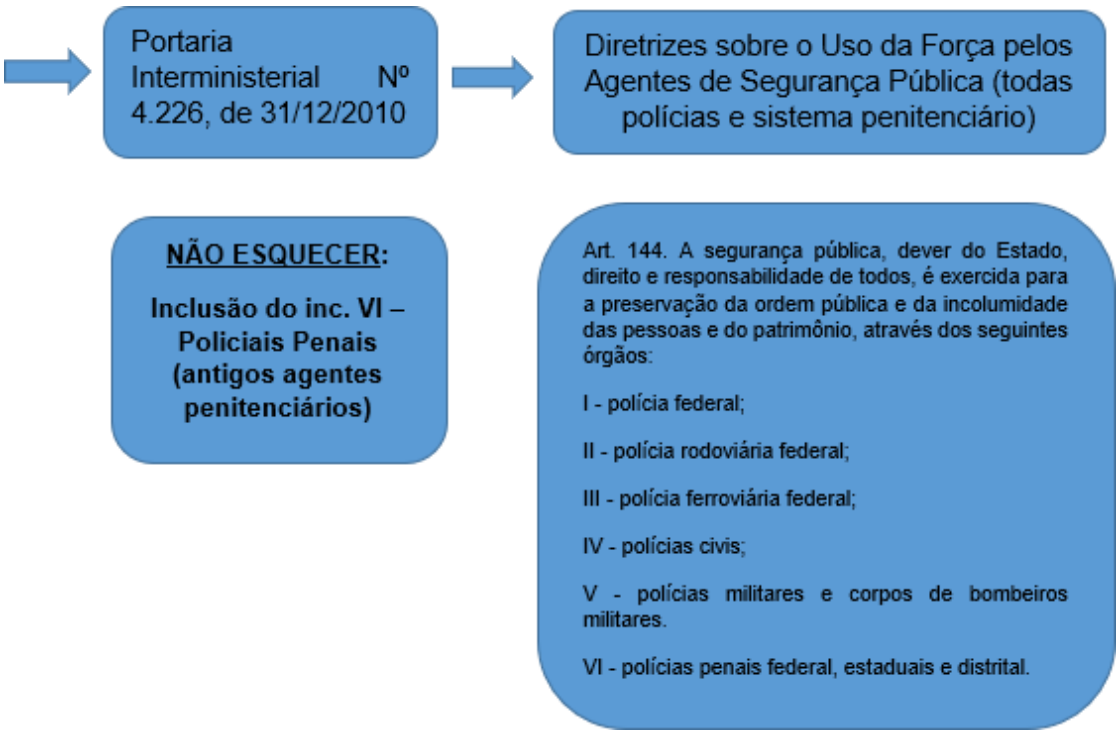

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA e o MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE

DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que a concepção do direito à segurança pública com cidadania demanda a sedimentação de políticas públicas de segurança pautadas no respeito aos direitos humanos;

A atuação dos agentes da segurança pública deve pautar-se nos princípios estabelecidos nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONSIDERANDO o disposto:

- no **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979,
- nos **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999,
- nos **Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989 e
- na **Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO a **necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos agentes de segurança** pública aos princípios internacionais sobre o uso da força;

CONSIDERANDO o objetivo de **reduzir paulatinamente os índices de letalidade** resultantes de ações envolvendo agentes de segurança pública; e,

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho, criado para elaborar proposta de Diretrizes sobre Uso da Força, composto por representantes das Polícias Federais, Estaduais e Guardas Municipais, bem como com representantes da sociedade civil, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Ministério da Justiça, resolvem:

Art. 1º Ficam estabelecidas Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Aplicam-se às Diretrizes estabelecidas no Anexo I, as definições constantes no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º A observância das diretrizes mencionadas no artigo anterior passa a ser obrigatória pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e pela Força Nacional de Segurança Pública.

§ 1º As unidades citadas no caput deste artigo terão 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para adequar seus procedimentos operacionais e seu processo de formação e treinamento às diretrizes supramencionadas.

§ 2º As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para fixar a normatização mencionada na diretriz No- 9 e para criar a comissão mencionada na diretriz No- 23.

§ 3º As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para instituir Comissão responsável por avaliar sua situação interna em relação às diretrizes não mencionadas nos parágrafos anteriores e propor medidas para assegurar as adequações necessárias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 3º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para efetivação das diretrizes tratadas nesta portaria pelos entes federados, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça levará em consideração a observância das diretrizes tratadas nesta portaria no repasse de recursos aos entes federados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

Ministro de Estado da Justiça

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

ANEXO I
DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA E ARMAS DE FOGO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. O uso da força pelos agentes de segurança pública deverá **se pautar nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos** e deverá considerar, primordialmente:

a. ao Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979;

b. os Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989;

c. os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999;

d. a **Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis**, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1991.

2. O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

3. Os agentes de segurança pública **não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave.**

4. **Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma**, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. **Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública,** a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

6. Os chamados **"disparos de advertência"** não são considerados prática aceitável, por não atenderem aos princípios elencados na Diretriz n.º 2 e em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.

7. O ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimentos de abordagem não deverá ser uma prática rotineira e indiscriminada.

8. Todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações **de uso da força, deverá portar no mínimo 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica**, independentemente de portar ou não arma de fogo.

9. Os órgãos de segurança pública **deverão editar atos normativos** disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:

   a. os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;

   b. as **circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização**, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento;

   c. o **conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica** ao uso de cada tipo de instrumento;

   d. a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e

   e. o **controle sobre a guarda e utilização de armas e munições** pelo agente de segurança pública.

10. Quando o **uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s),** o agente de segurança pública envolvido deverá realizar as seguintes ações:

    a. **facilitar a prestação de socorro** ou assistência médica aos feridos;

    b. **promover a correta preservação do local** da ocorrência;

    c. **comunicar o fato ao seu superior imediato** e à autoridade competente; e

    d. **preencher o relatório individual correspondente** sobre o uso da força, disciplinado na Diretriz n.º 22.

11. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o órgão de segurança pública deverá realizar as seguintes ações:

    a. facilitar a assistência e/ou auxílio médico dos feridos;

    b. recolher e identificar as armas e munições de todos os envolvidos, vinculando-as aos seus respectivos portadores no momento da ocorrência;

    c. solicitar perícia criminalística para o exame de local e objetos bem como exames médico-legais;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

d. comunicar os fatos aos familiares ou amigos da(s) pessoa(s) ferida(s) ou morta(s);e. **iniciar, por meio da Corregedoria da instituição**, ou órgão equivalente, investigação imediata dos fatos e circunstâncias do emprego da força;

f. promover a assistência médica às pessoas feridas em decorrência da intervenção, incluindo atenção às possíveis seqüelas;

g. promover o devido acompanhamento psicológico aos agentes de segurança pública envolvidos, permitindo-lhes superar ou minimizar os efeitos decorrentes do fato ocorrido; e

h. afastar temporariamente do serviço operacional, para avaliação psicológica e redução do estresse, os agentes de segurança pública envolvidos diretamente em ocorrências com resultado letal.

12. Os critérios de recrutamento e seleção para os agentes de segurança pública deverão levar em consideração o perfil psicológico necessário para lidar com situações de estresse e uso da força e arma de fogo.

13. Os processos seletivos para ingresso nas instituições de segurança pública e os cursos de formação e especialização dos agentes de segurança pública devem incluir conteúdos relativos a direitos humanos.

14. As atividades de **treinamento fazem parte do trabalho rotineiro do agente de segurança** pública e não deverão ser realizadas em seu horário de folga, de maneira a serem preservados os períodos de descanso, lazer e convivência sócio-familiar.

15. A seleção de instrutores para ministrarem aula em qualquer assunto que englobe o uso da força deverá levar em conta análise rigorosa de seu currículo formal e tempo de serviço, áreas de atuação, experiências anteriores em atividades fim, registros funcionais, formação em direitos humanos e nivelamento em ensino. Os instrutores deverão ser submetidos à aferição de conhecimentos teóricos e práticos e sua atuação deve ser avaliada.

16. Deverão ser **elaborados procedimentos de habilitação** para o uso de cada tipo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo que incluam avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão periódica mínima.

17. Nenhum agente de segurança pública deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja **devidamente habilitado** e sempre que um novo tipo de arma ou instrumento de menor potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente.

18. A renovação da habilitação para uso de armas de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade mínima de 1 (um) ano.

19. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, **o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública**, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.

20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdos **sobre técnicas e instrumentos de menor potencial** ofensivo.

21. As armas **de menor potencial ofensivo deverão ser separadas e identificadas** de forma diferenciada, conforme a necessidade operacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

22. O uso de técnicas de menor potencial ofensivo deve ser **constantemente avaliado**.23. O s órgãos de segurança pública deverão criar **comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade,** com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos seus agentes.

24. Os agentes de segurança pública deverão preencher um **relatório individual todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, ocasionando lesões ou mortes.** O relatório deverá ser encaminhado à comissão interna mencionada na Diretriz n.º 23 e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

a. circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente de segurança pública;

b. medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;

c. tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma;

d. **instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado**(s), especificando a freqüência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;

e. quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;

f. **quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados** pelo(s) agente(s) de segurança pública; g. número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública;

h. **número total de feridos e/ou mortos** durante a missão;

i. **quantidade de projéteis disparados** que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;

j. **quantidade de pessoas atingidas** pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;

k. **ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico**, quando for o caso; e

l. **se houve preservação do local** e, em caso negativo, apresentar justificativa.

25. Os órgãos de segurança pública deverão, observada a legislação pertinente, oferecer possibilidades de **reabilitação e reintegração ao trabalho aos agentes de segurança pública** que adquirirem deficiência física em decorrência do desempenho de suas atividades.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IMPORTANTE:

ANEXO II
CONCEITO:

GLOSSÁRIO:

Armas de menor potencial ofensivo: Armas projetadas e/ou empregadas, especificamente, com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos à sua integridade.

Equipamentos de menor potencial ofensivo: Todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade.

Equipamentos de proteção: Todo dispositivo ou produto, de uso individual (EPI) ou coletivo (EPC) destinado a redução de riscos à integridade física ou à vida dos agentes de segurança pública.

Força: Intervenção coercitiva imposta à pessoa ou grupo de pessoas por parte do agente de segurança pública com a finalidade de preservar a ordem pública e a lei.

Instrumentos de menor potencial ofensivo: Conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Munições de menor potencial ofensivo: Munições projetadas e empregadas, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos a integridade das pessoas envolvidas.

Nível do Uso da Força: Intensidade da força escolhida pelo agente de segurança pública em resposta a uma ameaça real ou potencial.

Princípio da Conveniência: A força não poderá ser empregada quando, em função do contexto, possa ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Legalidade: Os agentes de segurança pública só poderão utilizar a força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites da lei.

Princípio da Moderação: O emprego da força pelos agentes de segurança pública deve sempre que possível, além de proporcional, ser moderado, visando sempre reduzir o emprego da força.

Princípio da Necessidade: Determinado nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Proporcionalidade: O nível da força utilizado deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça representada pela ação do opositor e com os objetivos pretendidos pelo agente de segurança pública.

Técnicas de menor potencial ofensivo: Conjunto de procedimentos empregados em intervenções que demandem o uso da força, através do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, com intenção de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Uso Diferenciado da Força: Seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. DIRETRIZES NACIONAIS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para encerrar tem-se as diretrizes nacionais de promoção e **defesa dos direitos humanos dos profissionais da segurança**, como forma de estimular iniciativas de valorização a esses servidores

1 a 4	**DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ** Adequar legislação disciplinar à CF/88, liberdade de opinião, adequar escalas de serviço para possibilitar votar.
5 a 9	**VALORIZAÇÃO DA VIDA** Garantir equipamentos de proteção suficientes e de qualidade, adequados ao gênero e tipo físico, renovação de frotas de veículos, repasse de verbas federais.
10 a 16	**DIREITO À DIVERSIDADE** Enfrentamento ao racismo e todas as formas de discriminação (mulher, idoso, deficiente), combate à homofobia.
17 a 26	**SAÚDE** Serviços permanentes e de boa qualidade para acompanhamento e tratamento de saúde. Políticas de tratamento à dependência química.
27 a 29	**REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO** Promover a reabilitação e reintegração de servidores pós traumas, lesões, deficiências.
30 a 35	**DIGNIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO** Prevenção de ferimentos e acidentes, padronização de procedimentos, erradicar qualquer forma de punição e tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública, combater o assédio sexual e moral, regulamentação de jornadas de trabalho.
36 a 38	**SEGUROS E AUXÍLIOS** Possibilitar seguro especial aos profissionais de segurança pública, para casos de acidentes e traumas incapacitantes ou morte em serviço, apoio, orientação psicológica e assistência social às famílias de profissionais de segurança pública para casos de morte em serviço. Estimular a instituição de auxílio-funeral.
39 a 40	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA** Parcerias com Defensorias Públicas, serviços de atendimento jurídico, e para fins de recebimento de seguro, pensão, auxílio ou outro direito de familiares, em caso de morte do profissional.
41	**HABITAÇÃO** Políticas e planos de habitação voltados aos profissionais de segurança pública.
42 a 44	**CULTURA E LAZER** Estimular o acesso à cultura pelos profissionais de segurança pública e suas famílias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

45 a 49	**EDUCAÇÃO** Estimular os profissionais a frequentarem programas de formação continuada, adequar a matriz curricular e incluir disciplinas voltadas ao ensino e à compreensão do sistema e da política nacional de segurança pública e dos Direitos Humanos.
50 a 55	**PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS** Assegurar a produção e divulgação regular de dados e números envolvendo mortes, lesões e doenças graves sofridas por profissionais de segurança pública no exercício ou em decorrência da profissão.
56 a 59	**ESTRUTURAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS** Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em Direitos Humanos nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública.
60 a 67	**VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL** Implementação de planos voltados à valorização profissional e social dos profissionais de segurança pública, assegurado o respeito a critérios básicos de dignidade salarial.

PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da

Constituição Federal de 1988, resolvem:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para efetivação destas diretrizes em todas as unidades federadas, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Ministro de Estado da Justiça

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ANEXO
DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. **Adequar as leis** e regulamentos disciplinares que versam sobre direitos e deveres dos profissionais de segurança pública à Constituição Federal de 1988.
2. **Valorizar a participação das instituições** e dos profissionais de segurança pública nos processos democráticos de debate, divulgação, estudo, reflexão e formulação das políticas públicas relacionadas com a área, tais como conferências, conselhos, seminários, pesquisas, encontros e fóruns temáticos.
3. **Assegurar o exercício do direito de opinião e a liberdade** de expressão dos profissionais de segurança pública, especialmente por meio da Internet, blogs, sites e fóruns de discussão, à luz da Constituição Federal de 1988.
4. **Garantir escalas de trabalho** que contemplem o exercício do direito de voto por todos os profissionais de segurança pública.

VALORIZAÇÃO DA VIDA

5. **Proporcionar equipamentos de proteção individual** e coletiva aos profissionais de segurança pública, em quantidade e qualidade adequadas, garantindo sua reposição permanente, considerados o desgaste e prazos de validade.
6. **Assegurar que os equipamentos de proteção individual** contemplem as diferenças de gênero e de compleição física.
7. **Garantir aos profissionais** de segurança pública **instrução e treinamento** continuado quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individual.
8. **Zelar** pela adequação, manutenção e permanente renovação de **todos os veículos** utilizados no exercício profissional, bem como assegurar instalações dignas em todas as instituições, com ênfase para as condições de segurança, higiene, saúde e ambiente de trabalho.
9. **Considerar, no repasse de verbas federais** aos entes federados, a efetiva disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais de segurança pública.

DIREITO À DIVERSIDADE

10. **Adotar orientações**, medidas e práticas concretas voltadas à prevenção, identificação e **enfrentamento do racismo nas instituições de segurança** pública, combatendo qualquer modalidade de preconceito.
11. **Garantir respeito integral aos direitos constitucionais** das profissionais de segurança pública femininas, considerando as especificidades relativas **à gestação e à amamentação**, bem como as exigências permanentes de cuidado com filhos crianças e adolescentes, assegurando a elas instalações físicas e equipamentos individuais específicos sempre que necessário.
12. **Proporcionar espaços e oportunidades** nas instituições de segurança pública para organização de eventos de **integração familiar** entre todos os profissionais, com ênfase em atividades recreativas, esportivas e culturais voltadas a crianças, adolescentes e jovens.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

13. **Fortalecer e disseminar nas instituições a cultura de não discriminação** e de pleno respeito à liberdade de orientação sexual do profissional de segurança pública, com ênfase no **combate à homofobia**.

14. **Aproveitar o conhecimento e a vivência dos profissionais de segurança pública idosos,** estimulando a criação de espaços institucionais para transmissão de experiências, bem como a formação de equipes de trabalho composta por servidores de diferentes faixas etárias para exercitar a integração intergeracional.

15. **Estabelecer práticas e serviços internos** que contemplem a **preparação** do profissional de segurança pública para o período de **aposentadoria**, estimulando o prosseguimento em atividades de participação cidadã após a fase de serviço ativo.

16. **Implementar** os paradigmas de **acessibilidade e empregabilidade** das pessoas com deficiência em instalações e equipamentos do sistema de segurança pública, assegurando a reserva constitucional de vagas nos concursos públicos.

SAÚDE

17. **Oferecer ao profissional** de segurança pública e a seus familiares, serviços permanentes e de boa qualidade para acompanhamento e tratamento de **saúde.**

18. **Assegurar** o acesso dos profissionais do sistema de segurança pública ao atendimento independente e especializado em **saúde mental**.

19. **Desenvolver programas** de acompanhamento e tratamento destinados aos profissionais de segurança pública envolvidos em **ações com resultado letal ou alto nível de estresse**.

20. **Implementar políticas** de prevenção, apoio e tratamento do **alcoolismo, tabagismo ou outras formas de drogadição e dependência química** entre profissionais de segurança pública.

21. **Desenvolver programas de prevenção ao suicídio**, disponibilizando atendimento psiquiátrico, núcleos terapêuticos de apoio e divulgação de informações sobre o assunto.

22. **Criar núcleos terapêuticos** de apoio voltados ao enfrentamento da **depressão, estresse** e outras alterações psíquicas.

23. **Possibilitar acesso** a **exames clínicos** e laboratoriais periódicos para identificação dos fatores mais comuns de risco à saúde.

24. **Prevenir as conseqüências** do uso continuado de equipamentos de proteção individual e outras doenças profissionais ocasionadas por **esforço repetitivo**, por meio de acompanhamento médico especializado.

25. **Estimular a prática regular de exercícios físicos**, garantindo a adoção de mecanismos que permitam o cômputo de horas de atividade física como parte da jornada semanal de trabalho.

26. **Elaborar cartilhas voltadas à reeducação alimentar** como forma de diminuição de condições de risco à saúde e como fator de bem-estar profissional e auto-estima.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO

27. **Promover a reabilitação** dos profissionais de segurança pública que adquiram **lesões, traumas, deficiências** ou doenças ocupacionais em decorrência do exercício de suas atividades.

28. **Consolidar, como valor institucional**, a importância da **readaptação e da reintegração** dos profissionais de segurança pública ao trabalho em casos de lesões, traumas, deficiências ou doenças ocupacionais adquiridos em decorrência do exercício de suas atividades.

29. **Viabilizar mecanismos de readaptação** dos profissionais de segurança pública e deslocamento para **novas funções** ou postos de trabalho como alternativa ao afastamento definitivo e à inatividade em decorrência de acidente de trabalho, ferimentos ou sequelas.

DIGNIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

30. **Manter política abrangente de prevenção de acidentes e ferimentos**, incluindo a padronização de métodos e rotinas, atividades de atualização e capacitação, bem como a constituição de comissão especializada para coordenar esse trabalho.

31. **Garantir aos profissionais** de segurança pública acesso ágil e permanente a toda **informação necessária** para o correto desempenho de suas funções, especialmente no tocante à legislação a ser observada.

32. **Erradicar todas as formas de punição envolvendo maus tratos, tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública**, tanto no cotidiano funcional como em atividades de formação e treinamento.

33. **Combater o assédio sexual e moral** nas instituições, veiculando campanhas internas de educação e garantindo canais para o recebimento e apuração de denúncias.

34. **Garantir que todos os atos decisórios** de superiores hierárquicos dispondo sobre punições, escalas, lotação e transferências sejam **devidamente motivados** e **fundamentados**.

35. **Assegurar** a regulamentação da **jornada de trabalho** dos profissionais de segurança pública, garantindo o exercício do direito à convivência familiar e comunitária.

SEGUROS E AUXÍLIOS

36. **Apoiar projetos de leis** que instituam **seguro especial** aos profissionais de segurança pública, para **casos de acidentes e traumas incapacitantes ou morte** em serviço.

37. Organizar serviços de apoio, orientação psicológica e assistência social às famílias de profissionais de segurança pública para casos de morte em serviço.

38. **Estimular a instituição de auxílio-funeral** destinado às famílias de profissionais de segurança pública ativos e inativos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

39. **Firmar parcerias com Defensorias Públicas**, serviços de atendimento jurídico de faculdades de Direito, núcleos de advocacia pro bono e outras instâncias de advocacia gratuita para assessoramento e defesa dos profissionais de segurança pública, em casos decorrentes do exercício profissional.

40. **Proporcionar assistência jurídica para fins de recebimento de seguro**, pensão, auxílio ou outro direito de familiares, em caso de morte do profissional de segurança pública.

HABITAÇÃO

41. **Garantir a implementação e a divulgação de políticas e planos de habitação** voltados aos profissionais de segurança pública, com a concessão de créditos e financiamentos diferenciados.

CULTURA E LAZER

42. **Conceber programas e parcerias que estimulem o acesso à cultura** pelos profissionais de segurança pública e suas famílias, mediante vales para desconto ou ingresso gratuito em cinemas, teatros, museus e outras atividades, e que garantam o incentivo à produção cultural própria.

43. **Promover e estimular a realização de atividades culturais** e esportivas nas instalações físicas de academias de polícia, quartéis e outros prédios das corporações, em finais de semana ou outros horários de disponibilidade de espaços e equipamentos.

44. **Estimular a realização de atividades culturais** e esportivas desenvolvidas por associações, sindicatos e clubes dos profissionais de segurança pública.

EDUCAÇÃO

45. **Estimular os profissionais de segurança pública a freqüentar programas de formação continuada**, estabelecendo como objetivo de longo prazo a universalização da graduação universitária.

46. **Promover a adequação dos currículos das academias à Matriz Curricular** Nacional, assegurando a inclusão de disciplinas voltadas ao ensino e à compreensão do sistema e da política nacional de segurança pública e dos Direitos Humanos.

47. **Promover nas instituições de segurança pública uma cultura que valorize o aprimoramento profissional** constante de seus servidores também em outras áreas do conhecimento, distintas da segurança pública.

48. **Estimular iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional** e à formação continuada dos profissionais de segurança pública, como o projeto de ensino a distância do governo federal e a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).

49. **Assegurar o aperfeiçoamento profissional** e a formação continuada como direitos do profissional de segurança pública.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS

50. **Assegurar a produção e divulgação regular de dados e números envolvendo mortes, lesões e doenças graves sofridas por profissionais** de segurança pública no exercício ou em decorrência da profissão.

51. **Utilizar os dados sobre os processos disciplinares e administrativos** movidos em face de profissionais de segurança pública para identificar vulnerabilidades dos treinamentos e inadequações na gestão de recursos humanos.

52. **Aprofundar e sistematizar os conhecimentos** sobre diagnose e prevenção de doenças ocupacionais entre profissionais de segurança pública.

53. **Identificar locais com condições de trabalho** especialmente perigosas ou insalubres, visando à prevenção e redução de danos e de riscos à vida e à saúde dos profissionais de segurança pública.

54. **Estimular parcerias entre universidades e instituições** de segurança pública para diagnóstico e elaboração de projetos voltados à melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública.

55. **Realizar estudos e pesquisas** com a participação de profissionais de segurança pública sobre suas condições de trabalho e a eficácia dos programas e serviços a eles disponibilizados por suas instituições.

ESTRUTURAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

56. **Constituir** núcleos, divisões e unidades **especializadas em Direitos Humanos** nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema.

57. **Promover a multiplicação de cursos avançados de Direitos Humanos** nas instituições, que contemplem o ensino de matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência.

58. **Atualizar permanentemente o ensino de Direitos Humanos** nas academias, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

59. **Direcionar as atividades de formação** no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos **Direitos Humanos não dificulta, nem enfraquece a atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

60. **Contribuir para a implementação de planos voltados à valorização profissional** e social dos profissionais de segurança pública, assegurado o respeito a critérios básicos de dignidade salarial.

61. **Multiplicar iniciativas para promoção da saúde** e da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública.

62. **Apoiar o desenvolvimento, a regulamentação** e o aperfeiçoamento dos programas de atenção biopsicossocial já existentes.

63. **Profissionalizar a gestão das instituições de segurança pública**, fortalecendo uma cultura gerencial enfocada na necessidade de elaborar diagnósticos, planejar, definir metas explícitas e monitorar seu cumprimento.

64. **Ampliar a formação técnica específica para gestores** da área de segurança pública.

65. **Veicular campanhas de valorização profissional** voltadas ao fortalecimento da imagem institucional dos profissionais de segurança pública.

66. **Definir e monitorar indicadores** de satisfação e de realização profissional dos profissionais de segurança pública.

67. **Estimular a participação dos profissionais** de segurança pública na elaboração de todas as políticas e programas que os envolvam.

Publicado no Diário Oficial da União nº 240 – Seção 1, em 16 de dezembro de 2010 (quinta-feira)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

1. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 surge no pós-guerra como reação aos horrores vivenciados pelo mundo com as experiências nazi-fascistas. Dentre as seguintes alternativas, assinale a que NÃO representa uma garantia prevista nesse importante instrumento.

a) Direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

b) Direito à prestação jurisdicional efetiva para defesa contra atos que violem direitos fundamentais.

c) Direito de acesso à Corte Interamericana de Direitos Humanos em duplo grau de jurisdição no caso de ações propostas diretamente no Supremo Tribunal Federal.

d) Direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

e) Direito de contrair matrimônio e fundar uma família.

Comentário:

Alternativa A: Conforme a literalidade do artigo 13.2. "Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar."

Alternativa B: Conforme a previsão do artigo 8: "Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei".

***Alternativa C**: Esta é a alternativa correta, posto que inexiste tal garantia na DUDH.*

Alternativa D: Conforme a literalidade do artigo 14. 1. "Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países."

Alternativa E: Conforme a previsão do artigo 16.1. "Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família."

Gabarito: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. Em relação às garantias penais elencadas na Declaração Universal dos Direito Humanos, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I – Toda pessoa tem direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada, de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

II – Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

III – Toda pessoa tem direito de ser punida pela lei de seu país, independente do local onde o crime tenha sido praticado.

Não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

a) Apenas I.
b) Apenas II e III.
c) Apenas II, III e IV.
d) Apenas I, II e IV.
e) Apenas I e II.

Comentário:

Conforme o previsto na DUDH:

I – Correta- Art. 11- 1. II - Correta- Art. 9

III – Errada- sem previsão (Inclusive não pode pedir asilo por crime comum Art. 14. 1,2) IV- Correta- Art. 11-2.

Gabarito: D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, é correto afirmar que:

a) ninguém será mantido em escravidão, sendo permitida a servidão em algumas situações.

b) ninguém será submetido a tratamento ou castigo cruel, sendo admitida a tortura apenas em situações excepcionais.

c) todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

d) todo ser humano somente será compelido a fazer parte de associações de fins pacíficos.

e) todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação independentemente de sua finalidade.

Comentário:

a) errada. De acordo com o art. 4º da DUDH, "ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas"

b) errada. Nos termos do art. 5º da DUDH, "ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante".

c) ***correta****. Este direito está previsto no art. 6º da DUDH, que foi reproduzido na alternativa.*

d) errada. Ninguém pode ser obrigado (ou compelido)a fazer parte de uma associação, como indica o art. 20.2 da DUDH.

e) errada. De acordo com o art. 20.1 da DUDH, "todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica".

Gabarito: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Ano: 2018 Banca: FUNDATEC Órgão: PC-RS Prova: FUNDATEC - 2018 - PC-RS - Escrivão e de Inspetor de Polícia - Tarde

As Diretrizes Nacionais de Respeito à Diversidade relativas aos Profissionais de Segurança Pública asseveram que:

a) Os equipamentos de proteção individual devem contemplar as diferenças de gênero e de compleição física.

b) É assegurado o acesso a exames clínicos e laboratoriais periódicos para a identificação dos fatores mais comuns de riscos à saúde.

c) É obrigatória a realização de atividades culturais e esportivas nas instalações físicas de academias de polícia.

d) É mandatório o combate ao assédio moral e sexual nas Instituições, veiculando campanhas internas de educação e garantindo canais para o recebimento e apuração das denúncias.

e) Devem existir espaços e oportunidades nas instituições de segurança pública para eventos de integração familiar entre todos os profissionais, com ênfase em atividades recreativas e culturais voltadas a crianças, adolescentes e jovens.

Comentário:

a) Errada. A consideração de gênero e compleição física nos equipamentos de proteção individual diz respeito à VALORIZAÇÃO DA VIDA (n. 6)das Diretrizes Nacionais, e não de Respeito à Diversidade.

b) Errada. Acesso a exames clínicos e laboratoriais periódicos para identificação dos fatores mais comuns de risco à saúde diz respeito ao tópico SAÚDE (n. 23) das Diretrizes Nacionais, e não de Respeito à Diversidade.

c) Errada. Atividades culturais e esportivas nas instalações físicas diz respeito à CULTURA E LAZER (n. 43) das Diretrizes Nacionais, e não de Respeito à Diversidade. Além disso, o item fala em "promover e estimular", e não uma obrigação cogente, como está na assertiva.

d) Errada. Combate ao assédio moral e sexual diz respeito à DIGNIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO (n. 33) das Diretrizes Nacionais, e não de Respeito à Diversidade.

e) Certa. *DIREITO À DIVERSIDADE (12) Proporcionar espaços e oportunidades nas instituições de segurança pública para organização de eventos de integração familiar entre todos os profissionais, com ênfase em atividades recreativas, esportivas e culturais voltadas a crianças, adolescentes e jovens.*

Gabarito: E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. Ano: 2017 Banca: FEPESE Órgão: PC-SC Prova: FEPESE - 2017 - PC-SC - Escrivão de Polícia Civil

A Declaração Universal dos Direitos dos Homens prevê que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros:

a) em espírito de fraternidade.
b) em espírito de fragmentariedade.
c) em espírito de preservar a estratificação social.
d) de modo a influenciar a vida privada alheia.
e) de forma a compartilhar as riquezas individuais.

Comentário:

DUDH : Artigo 1° Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de ***fraternidade.***

Gabarito: A

6. Ano: 2017 Banca: FEPESE Órgão: PC-SC Prova: FEPESE - 2017 - PC-SC - Escrivão de Polícia Civil

É correto afirmar sobre direitos humanos:

a) São direitos limitados a determinadas pessoas e grupos sociais.
b) Tratam-se de direitos divisíveis a parcela a sociedade, como forma de autoproteção social.
c) A sua natureza indivisível, inalienável e irrenunciável permite, a qualquer tempo, que o seu beneficiário o renuncie quando violado.
d) De alcance geral, devem ser aplicados de forma igual e sem discriminação.
e) Somente poderão ser invocados para tutelar direitos quando houver ameaça a minorias étnicas.

Comentário:

Característica dos direitos humanos a universalidade.

Gabarito: D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. Assinale a alternativa incorreta sobre os princípios ou especificidades dos direitos humanos.

a) A indivisibilidade dos direitos humanos se refere a que não se pode cindi-los e que devem ser reconhecidos e protegidos unitariamente.

b) A inalienabilidade dos direitos humanos se caracteriza por vedar a sua disposição pecuniária com o objetivo de venda.

c) A imprescritibilidade dos direitos humanos reconhece que o seu exercício se dá no tempo, devendo ser exigido sob pena de perecimento.

d) A irrenunciabilidade dos direitos humanos se refere à vedação da própria pessoa de permitir violações a esses direitos.

e) A proibição do retrocesso representa que os direitos humanos já concretizados e alcançados não podem mais ser suprimidos.

Comentário:

Imprescritibilidade: os direitos humanos não se perdem com o tempo.

Gabarito: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. A teoria das gerações ou dimensões dos direitos humanos expõe perspectivas desses direitos em que se incluem em cada geração ou dimensão determinados direitos e princípios. Conforme essa divisão clássica da doutrina, é correto afirmar:

a) os direitos de segunda geração ou dimensão se referem aos direitos civis e políticos, compreendendo os direitos de liberdade, englobando as liberdades clássicas, negativas ou formais.

b) os direitos de quinta geração ou dimensão consistem na possibilidade de participação na formação da vontade do Estado, retratando os direitos à democracia e à informação.

c) os direitos de quarta geração ou dimensão se caracterizam por condensar os direitos e liberdades civis, políticas, econômicas, sociais e culturais.

d) os direitos de terceira geração ou dimensão consubstanciam como titulares a coletividade, consagrando o princípio da solidariedade e incluindo direitos como o da paz, ao desenvolvimento, ao meio ambiente equilibrado.

e) os direitos de primeira geração ou dimensão são aqueles relativos aos direitos econômicos, sociais e culturais, em que se acentua o princípio da igualdade

Comentário:

divisão clássica – Teoria de Karel Vasak.

1ª	2ª	3ª
LIBERDADE	**IGUALDADE**	**FRATERNIDADE**
Direitos Civis e Políticos **Caráter negativo de atuação do Estado.**	Direitos sociais, econômicos e culturais. **Atuação positiva do Estado**.	Direitos de solidariedade. Difusos e coletivos
Direito à vida, de locomoção, de propriedade, cidadania	Direito à educação, saúde, trabalho, lazer.	Direito ao meio ambiente equilibrado, à paz, do consumidor

Gabarito: D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

9. Os Tratados Internacionais de Direitos Humanos ocupam, no ordenamento jurídico brasileiro, o ***status*** de

a) norma constitucional se aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos ou menos dos votos dos respectivos membros.

b) norma supralegal, segundo o STF, se aprovados com quórum inferior a três quintos, embora haja respeitável doutrina no sentido de que, ainda assim, possuiriam estatura constitucional.

c) norma supralegal, segundo o STF, qualquer que seja o quórum de aprovação, o que é acatado de maneira unânime pela doutrina.

d) lei ordinária, pois a República Federativa do Brasil prima por sua soberania, pela independência nacional e pela autodeterminação dos povos.

e) norma constitucional, pois os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Comentário:

*Tratados Internacionais sobre **Direitos Humanos** e aprovados pelo congresso em **2** turnos com **3/5** dos votos: Status de **Emenda Constitucional***

*Outros tratados internacionais sobre **Direitos Humanos**: Status de **Normas Supralegais***

*Tratados que **não** sejam de Direitos Humanos: Status de **Lei Ordinária***

Gabarito: *B*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. O Decreto n°40, de 15 de fevereiro de 1991, promulgou a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, passando a ser executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém, conforme dispõe o artigo 1° desse decreto. Segundo essa Convenção,

a) será excluída qualquer jurisdição criminal exercida de acordo com o direito interno.
b) nenhum Estado-Parte procederá à expulsão, à devolução ou à extradição de uma pessoa para outro Estado quando não houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida a tortura.
c) nenhum Estado-Parte procederá à expulsão, à devolução ou à extradição de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida à tortura.
d) cada Estado-Parte assegurará que todos os atos de tortura sejam considerados crimes segundo a sua legislação penal, o mesmo se aplicando à tentativa de tortura, não se estendendo às hipóteses de participação na tortura.
e) a pessoa processada por crime de tortura não poderá receber tratamento justo em todas as fases do processo

Comentário:

ARTIGO 3º 1. Nenhum Estado Parte procederá à expulsão, devolução ou extradição de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida a tortura.

Gabarito: C

11. A Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes:

a) Abrange, no conceito de tortura, as sanções legítimas.
b) Entende que seu conceito de tortura não pode ser ampliado pela legislação nacional.
c) Não exclui qualquer jurisdição criminal exercida de acordo com o direito interno.
d) Assevera que os membros do Comitê Contra a Tortura não podem ser reeleitos.
e) Torna opcional a informação sobre a tortura para membros da polícia civil.

Comentário:

a) Errada- Art. 1, item 1 – Não é considerado tortura sanções legítimas.
b) Errada- Art. 1, Item 2 – Admite a ampliação do conceito de tortura por meio de outro instrumento internacional ou legislação nacional.
c) Correta- Não exclui qualquer jurisdição criminal exercida de acordo com o direito interno. (art. 5, item 3)
d) Art. 17, item 5 – Os membros podem ser reeleitos.
e) Errada- Obrigação do Estado apurar e punir. Art. 2º, 12, 13 Gabarito: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Bons estudos e, lembre-se que seu sucesso depende de você!

Com carinho.

Mônica Pires

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Te convido a conhecer a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

O Estatuto da Igualdade Racial reúne um conjunto de regras e princípios jurídicos para coibir a discriminação racial e definir políticas que promovam a mobilidade social de grupos historicamente desfavorecidos. Essa legislação trata de pontos fundamentais, como o direito à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à terra, à moradia adequada e ao trabalho.

O Estatuto destaca que a produção de filmes e programas nas emissoras de televisão e em salas cinematográficas deve dar oportunidades de emprego a atores, figurantes e técnicos negros, com a proibição de qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

O Estatuto criar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), para organizar e articular políticas e serviços do poder público federal para vencer as desigualdades étnicas do Brasil. O Sistema prevê parceria com estados, Distrito Federal, municípios, iniciativa privada e sociedade civil. Se você quiser conhecer mais sobre o SINAPIR, acessa esse link: http://www. seppir.gov.br (mas não será objeto de cobrança na prova).

Professor Giuliano Tamagno

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETIVO DA LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

CONCEITOS:

I – DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II – DESIGUALDADE RACIAL: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV – POPULAÇÃO NEGRA: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V – POLÍTICAS PÚBLICAS: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI – AÇÕES AFIRMATIVAS: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I – inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II – adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III – modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV – promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V – eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI – estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII – implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TÍTULO II
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DO DIREITO À SAÚDE

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I – ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais em defesa da saúde da população negra nas instâncias de participação e controle social do SUS;

II – produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III – desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I – a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II – a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III – o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV – a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V – a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO II
DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências:

I – promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;

II – apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra;

III – desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV – implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

SEÇÃO II
DA EDUCAÇÃO

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2º O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Art. 12. Os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

II – incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III – desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV – estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas.

Art. 14. O poder público estimulará e apoiará ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

Art. 15. O poder público adotará programas de ação afirmativa.

Art. 16. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Seção.

SEÇÃO III
DA CULTURA

Art. 17. O poder público garantirá o reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 18. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.

Parágrafo único. A preservação dos documentos e dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, tombados nos termos do § 5º do art. 216 da Constituição Federal, receberá especial atenção do poder público.

Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SEÇÃO IV
DO ESPORTE E LAZER

Art. 21. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

CAPÍTULO III
DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I – a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II – a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III – a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV – a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V – a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;

VI – a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII – o acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII – a comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I – coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II – inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III – assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO À TERRA E À MORADIA ADEQUADA

SEÇÃO I
DO ACESSO À TERRA

Art. 27. O poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo.

Art. 28. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Art. 29. Serão assegurados à população negra a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

Art. 30. O poder público promoverá a educação e a orientação profissional agrícola para os trabalhadores negros e as comunidades negras rurais.

Art. 31. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 32. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Art. 33. Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

Art. 34. Os remanescentes das comunidades dos quilombos se beneficiarão de todas as iniciativas previstas nesta e em outras leis para a promoção da igualdade étnica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SEÇÃO II
DA MORADIA

Art. 35. O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

Parágrafo único. O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

Art. 36. Os programas, projetos e outras ações governamentais realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), regulado pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estimularão e facilitarão a participação de organizações e movimentos representativos da população negra na composição dos conselhos constituídos para fins de aplicação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Art. 37. Os agentes financeiros, públicos ou privados, promoverão ações para viabilizar o acesso da população negra aos financiamentos habitacionais.

CAPÍTULO V
DO TRABALHO

Art. 38. A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público, observando-se:

I – o instituído neste Estatuto;

II – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965;

III – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção no 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação no emprego e na profissão;

IV – os demais compromissos formalmente assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

Art. 39. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

§ 3º O poder público estimulará, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o caput deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

§ 5º Será assegurado o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras.

§ 6º O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.

§ 7º O poder público promoverá ações com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

Art. 40. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) formulará políticas, programas e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento.

Art. 41. As ações de emprego e renda, promovidas por meio de financiamento para constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.

Parágrafo único. O poder público estimulará as atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra.

Art. 42. O Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais

CAPÍTULO VI
DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 43. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

Parágrafo único. A exigência disposta no caput não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 45. Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 44.

Art. 46. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo incluirão, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade étnica, de sexo e de idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria por órgão do poder público federal.

§ 4º A exigência disposta no caput não se aplica às produções publicitárias quando abordarem especificidades de grupos étnicos determinados.

TÍTULO III
DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§ 2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sinapir

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 48. São objetivos do Sinapir:

I – promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

II – formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV – articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

V – garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 49. O Poder Executivo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

§ 1º A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da PNPIR, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.

§ 2º É o Poder Executivo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnica, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.

§ 3º As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.

Art. 50. Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Parágrafo único. O Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.

CAPÍTULO IV
DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA

Art. 51. O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade.

Art. 52. É assegurado às vítimas de discriminação étnica o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. O Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica.

Art. 53. O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra.

Parágrafo único. O Estado implementará ações de ressocialização e proteção da juventude negra em conflito com a lei e exposta a experiências de exclusão social.

Art. 54. O Estado adotará medidas para coibir atos de discriminação e preconceito praticados por servidores públicos em detrimento da população negra, observado, no que couber, o disposto na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 55. Para a apreciação judicial das lesões e das ameaças de lesão aos interesses da população negra decorrentes de situações de desigualdade étnica, recorrer-se-á, entre outros instrumentos, à ação civil pública, disciplinada na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 56. Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

I – promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia;

II – financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra;

III – incentivo à criação de programas e veículos de comunicação destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população negra;

IV – incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras;

V – iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior;

VI – apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população negra;

VII – apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo federal é autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e na execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos, a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º deste artigo discriminarão em seus orçamentos anuais a participação nos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 4º desta Lei.

§ 3º O Poder Executivo é autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, podendo estabelecer patamares de participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º O órgão colegiado do Poder Executivo federal responsável pela promoção da igualdade racial acompanhará e avaliará a programação das ações referidas neste artigo nas propostas orçamentárias da União.

Art. 57. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 56:

I – transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – doações voluntárias de particulares;

III – doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;

IV – doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;

V – doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população negra que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 59. O Poder Executivo federal criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos, inclusive pela rede mundial de computadores.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. Marque a alternativa correta, conforme a Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial:

a) O estatuto da igualdade racial é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à indiscriminação e às demais formas de intolerância étnica.

b) População negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que adotam autodefinição análoga;

c) Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e às garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de igualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

d) A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do país será promovida, prioritariamente, por meio de inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social e da modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica.

e) Para a consecução dos objetivos da Lei nº 12.288/2010, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Desigualdade Racial (Sinapir).

02. A Lei nº 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial, tutelou diversos direitos fundamentais no seu texto legislativo. A esse respeito, marque a alternativa correta:

a) O poder público e a sociedade brasileira garantirão que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

b) Somente nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e de ensino médio será obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e do pagode e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

d) O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matriz africana e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de inventariar, restaurar e proteger documentos, obras, bens de valor artístico e cultural, monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados a estas religiões .

e) O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização do negro e do pardo no trabalho artístico e cultural.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. Marque a alternativa incorreta conforme a Lei nº 12.288/10:

a) O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

b) É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

c) O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende, dentre outros aspectos, a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins.

d) É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

e) O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende, dentre outros aspectos, a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa pública, de lugares reservados para tais fins a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões.

04. Marque a alternativa correta conforme a Lei nº 12.288/10:

a) O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência doméstica incidente sobre a população negra.

b) É assegurado às vítimas de discriminação étnica o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, em primeiro grau, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

c) O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade.

d) Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, deverão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

e) As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão singular que assegure a participação da sociedade civil.

GABARITO
01. D 02. D 03. E 04. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEI Nº 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997

(ATUALIZADA ATÉ A LEI Nº 15.950, DE 9 DE JANEIRO DE 2023)

Estabelece organização básica da Polícia Civil, dispõe sobre sua regulamentação e dá outras providências.

Esta lei disciplina a organização basilar da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

> **Art. 1º** A organização básica da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Segurança, reger-se-á segundo a presente Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Já no art. 2º, a lei informa que a Polícia Civil é uma instituição permanente, cuja competência é o **exercício** COM EXCLUSIVIDADE das funções de polícia judiciária, bem como a apuração das infrações penais, **EXCETO as infrações militares.**

> **Art. 2º** À Polícia Civil, instituição permanente do Estado, incumbe o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Comemora-se o dia da Polícia Civil na data de **03/12**, tendo como seu **patrono o Delegado Plínio Brasil Milano**, conforme art. 6º.

Bastante atenção nesta informação, pois, pode ser objeto de questão na disciplina de Conhecimentos Gerais.

#CARGOS

- Inspetor
- Escrivão
- Comissário
- Delegado de Polícia

ATENÇÃO: para prestar concurso para os cargos de **Inspetor e Escrivão de Polícia** basta ter nível superior em qualquer área. Já para o cargo de **Delegado** é imprescindível nível superior EM DIREITO.

O cargo de **Comissário de Polícia** é a última classe dos cargos de inspetor ou escrivão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 3º Constitui requisito básico para ingresso aos cargos de Inspetor de Polícia e Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, o diploma de nível superior, sendo o cargo de Comissário de Polícia o final de carreira de ambas as categorias. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 1º O Comissário de Polícia poderá responder pelo expediente administrativo de Delegacia de Polícia de lª categoria, sendo vedada a prática de atos privativos de Delegado de Polícia. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 2º Lei específica disporá sobre a gratificação devida pela função disposta no § lº. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

#COMPETÊNCIAS

O artigo 4º da lei disciplina a competência da Polícia Civil. Atenção especial para os incisos II, III, VII e VIII.

Trata-se de rol exemplificativo.

Art. 4º Compete à Polícia Civil:

I – exercer as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares;

II – determinar a realização de exames periciais, providenciando a adoção de medidas cautelares, visando a colher e a resguardar indícios ou provas da ocorrência de infrações penais ou a assegurar a execução judicial;

III – praticar os atos necessários para assegurar a apuração de infrações penais, inclusive a representação e o cumprimento de mandado de prisão, a realização de diligências requisitadas pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial e o fornecimento de informações para a instrução processual;

IV – zelar pela ordem e segurança pública, promovendo ou participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo;

V – colaborar para a convivência harmônica da sociedade, respeitando a dignidade da pessoa humana e protegendo os direitos coletivos e individuais;

VI – adotar as providências necessárias para evitar perigo ou lesões às pessoas e danos aos bens públicos ou particulares; e

VII – organizar, executar e manter serviços de registro, cadastro, controle e fiscalização de armas, munições e explosivos, e expedir licença para as respectivas aquisições e portes, na forma da legislação pertinente;

VIII – exercer outros encargos pertinentes ao melhor desempenho da ação policial. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

#SÍMBOLOS

São símbolos oficiais da Polícia Civil o Hino, a Bandeira, o Brasão, o Distintivo outro símbolo capaz de identificar a Polícia Civil.

SÍMBOLOS

- ➔ **HINO**
- ➔ **BANDEIRA**
- ➔ **BRASÃO**
- ➔ **DISTINTIVO**
- ➔ **OUTRO CAPAZ DE IDENTIFICAR O ÓRGÃO**

Art. 5º São símbolos oficiais da Polícia Civil: o Hino, a Bandeira, o Brasão, o Distintivo ou outro capaz de identificar o órgão, conforme modelos estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Fica estabelecida a data de 3 (três) de dezembro como o dia da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, sendo patrono do órgão o Delegado de Polícia Plínio Brasil Milano. (Vide Lei nº 15.950/23)

#PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam a Polícia Civil estão previstos no art. 7º desta lei.

Uni dade de procedimento
H ierarquia
D isciplina

Art. 7º São princípios da Polícia Civil:

I – a unidade de procedimento;

II – a hierarquia; e

III – a disciplina.

#INQUÉRITO POLICIAL

Art. 8º O inquérito policial, **PRESIDIDO EXCLUSIVAMENTE** por Delegado de Polícia, é o instrumento investigatório que reúne a comprovação cronológica de diligências destinadas à apuração de infração penal, suas circunstâncias e autoria.

§ 1º Os atos de Polícia Judiciária e as diligências de investigação policial serão precedidas de Portaria ou Ordem de Serviço, respectivamente expedida pela Autoridade Policial. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 2º O Agente Policial responsável pelo cumprimento de diligência de investigação, após sua conclusão, total ou parcial, fará Relatório circunstanciado dos fatos. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º A Portaria, a Ordem de Serviço e os Relatórios respectivos, serão juntados ao feito policial correspondente. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 9º A Polícia Civil tem a sua organização básica institucionalizada nos seguintes órgãos:

I – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

a) Chefe de Polícia;

b) Subchefe de Polícia; e

c) Corregedoria-Geral – COGEPOL.

II – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO, vinculados ao Chefe de Polícia: (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

a) Gabinete do Chefe de Polícia – GCP; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

b) Gabinete de Inteligência e Assuntos Estratégicos – GIE; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

III – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

a) Conselho de Administração Superior – CAS; e

b) Conselho Superior de Polícia – CSP.

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO REGIONALIZADA, vinculados ao Chefe de Polícia:

a) Departamento de Polícia Metropolitana – DPM; e

b) Departamento de Polícia do Interior – DPI.

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADA, vinculados ao Chefe de Polícia:

a) Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP –; (Redação dada pela Lei nº 14.273/13)

b) Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico – DENARC;

c) Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC;

d) Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis – DPGV; (Redação dada pela Lei nº 15.120/18)

e) VETADO

f) Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE; (Incluído pela Lei nº 15.120/18)

VI – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DIRETA, vinculados aos órgãos de execução regionalizada ou especializada:

a) Delegacias de Polícia Regionais – DPR; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

b) Delegacias de Polícia Especializada, Delegacias de Polícia Distritais – DPD e Delegacias de Polícia – DP; e

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) Delegacias de Polícia de Pronto Atendimento – DPPA; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

VII – ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, vinculados ao Chefe de Polícia:

a) Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

b) Departamento de Administração Policial – DAP;

c) Departamento de Tecnologia da Informação Policial – DTIP. (Redação dada pela Lei nº 14.768/15)

§ 1º VETADO

§ 2º Os cargos de Subchefe de Polícia, Vice Presidente do Conselho Superior de Polícia, Corregedor-Geral de Polícia e Diretores dos Departamentos e da Academia de Polícia **são privativos de Delegados de Polícia de classe final da carreira.** (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 3º As Divisões, Subdivisões, Serviços, Seções e órgãos do mesmo nível serão previstos no regimento interno da Polícia Civil. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Seção I

Dos Órgãos de Direção Superior

Art. 10. Ao Chefe de Polícia, Delegado de Polícia da classe final da carreira, **indicado** pelo Secretário de Estado da Justiça e da Segurança e **nomeado** pelo Chefe do Poder Executivo, compete dirigir as atividades da Polícia Civil, bem como exercer a sua representação, e:

I – auxiliar, imediata e diretamente, o Secretário de Estado da Justiça e da Segurança;

II – planejar, padronizar, supervisionar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades da Polícia Civil e zelar pela observância de seus princípios;

III – avocar, excepcionalmente e com fundamento, inquéritos policiais, para exame e redistribuição;

IV – apreciar em grau de recurso, o indeferimento de pedido de instauração de inquérito policial;

V – submeter ao Conselho de Administração Superior e ao Conselho Superior de Polícia os assuntos que entender pertinentes;

VI – encaminhar ao Secretário de Estado da Justiça e da Segurança a proposta de orçamento da Polícia Civil;

VII – decidir e firmar os atos de remoção de policiais civis, no âmbito da Polícia Civil;

VIII – propor atos de promoção e de demissão de policiais civis, na forma da Lei;

IX – indicar ao Secretário de Estado da Justiça e da Segurança os servidores da Polícia Civil para ocupar funções gratificadas ou cargos em comissão lotados na Polícia Civil; e

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

X – praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. O Subchefe de Polícia, Delegado de Polícia da classe final da carreira, **indicado** pelo Secretário de Estado da Justiça e da Segurança, **ouvido** o Chefe de Polícia, e **nomeado** pelo Governador do Estado, é o substituto do Chefe de Polícia em suas ausências e impedimentos eventuais, competindo-lhe igualmente as funções de assessorá-lo no cumprimento das atividades de direção da Polícia Civil.

Art. 12. A Corregedoria-Geral de Polícia exerce o controle interno da atividade policial, competindo-lhe:

I – promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas a servidores da Polícia Civil, **podendo aplicar sanções administrativas** correspondentes às transgressões disciplinares por ela apuradas; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

II – proceder a inspeções administrativas nos órgãos da Polícia Civil;

III – realizar correições, **em caráter permanente e extraordinário**, nos procedimentos penais e administrativos de competência da Polícia Civil; e

IV – supervisionar e orientar os procedimentos de polícia judiciária, baixando provimentos e instruções visando ao aprimoramento dos serviços policiai, com manifestação prévia do Conselho de Administração Superior e aprovado pelo Chefe de Polícia. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

Parágrafo único. O Departamento de Polícia Metropolitana – DPM e o Departamento de Polícia do Interior – DPI apoiarão a Corregedoria-Geral de Polícia no exercício de suas atribuições, respectivamente, nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, exceto a Capital, e nos demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul. (Vide Lei nº 12.102/04)

§ 1º Fica assegurada a legitimidade das autoridades policiais lotadas nos mais diversos órgãos da Polícia Civil para conhecerem das infrações penais e disciplinares verificadas nas suas áreas de atuação, devendo aplicar, quando for o caso, penalidades de sua competência prevista no artigo 94 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

§ 2º Fica ressalvada, no que dispõe o parágrafo anterior, **a competência originária da Corregedoria-Geral de Polícia que poderá avocar o feito instaurado.** (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Seção II
(Redação dada pela Lei nº 12.102/04)
Dos Órgãos de Assistência e Assessoramento
(Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

Art. 13. Os Órgãos de Assistência e Assessoramento exercem suas funções junto ao Chefe de Polícia, sendo que: (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

I – ao Gabinete do Chefe de Polícia compete prestar-lhe assessoramento e assistência em assuntos de administração interna, serviços de recepção e telecomunicações, jurídicos, de planejamento, técnico-policiais, de informações especiais, de comunicação social e relações comunitárias e institucionais; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – ao Gabinete de Inteligência e Assuntos Estratégicos compete prestar assessoramento aos órgãos operacionais em matéria de inteligência policial. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

SEÇÃO III
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com o art. 9º, III, O Conselho de Administração Superior e o Conselho Superior de Polícia compõem os órgãos colegiados.

CAS – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ART. 14	CSP – CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA, ART. 15 E 16
• Compete assessorar a Chefia de Polícia e deliberar sobre assuntos pertinentes. • **Composição** *Chefe de Polícia (Presidente) *Titulares dos Departamentos e Órgãos do mesmo nível • **Quórum mínimo 2/3**	• Compete, dentre outras: 1) **Determinar o afastamento do servidor, sem perda de vencimentos.** 2) Apurar, processar e julgar as transgressões disciplinares dos Delegados que compõe o CSP. • **Composição** * Chefe de Polícia (Presidente) * 1 Representante da OAB * 1 Representante da PGE * 6 Delegados da última classe • Quórum **maioria simples**

Art. 14. O Conselho de Administração Superior é composto pelo Chefe de Polícia, que o presidirá, e pelos titulares de todos os Departamentos e órgãos do mesmo nível, tendo por competência assessorar a Chefia de Polícia no exercício de suas atribuições, bem como deliberar sobre assuntos que lhe forem encaminhados, especialmente no que se refere a: (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

I – aprovar atos normativos que definam a atuação da Polícia Civil;

II – propor medidas de aprimoramento técnico, visando ao desenvolvimento e à eficiência da Organização Policial Civil;

III – examinar e avaliar as propostas dos órgãos da Polícia Civil, em função dos planos e programas de trabalho previstos para cada exercício financeiro;

IV – analisar e avaliar programas e projetos referentes ao efetivo policial, à aquisição de materiais e equipamentos e às obras civis;

V – opinar sobre proposições ao Poder Executivo referentes à criação, modificação ou extinção de cargos ou de órgãos na Polícia Civil; e

VI – zelar pelos princípios, funções, objetivos institucionais permanentes e pela doutrina de procedimentos da Polícia Civil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O Conselho de Administração Superior aprovará regimento interno específico sobre o funcionamento desse órgão colegiado. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

§ 2º O quórum mínimo de reunião será de 2/3 (dois terços) de seus membros e das deliberações serão expedidas resoluções assinadas pelo Presidente e secretário do Órgão Colegiado. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Art. 15. O Conselho Superior de Polícia será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Chefe de Polícia, que o presidirá; (Redação dada pela Lei nº 14.649/14)

II – 1 (um/uma) representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil; (Redação dada pela Lei nº 14.649/14)

III – 1 (um/uma) representante da Procuradoria-Geral do Estado; e (Redação dada pela Lei nº 14.649/14)

IV – 6 (seis) titulares de cargo de Delegado de Polícia de última classe. (Redação dada pela Lei nº 14.649/14)

§ 1º Nos seus impedimentos e ausências, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, indicado pelo Chefe de Polícia, ouvido o Secretário de Estado da Justiça e da Segurança e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 2º Os membros, titulares e suplentes do Conselho, referidos nos incisos II a IV deste artigo, serão designados por ato da Chefia do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 14.649/14)

§ 4º O mandato do Vice-Presidente e dos Conselheiros, titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, admitida a recondução. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 5º O Conselho Superior de Polícia poderá se organizar em câmaras julgadoras, cuja constituição e funcionamento será disposto em regimento interno específico, aprovado pelo Plenário, desde que seja observado na sua composição e designação de Delegados de Polícia da classe final da carreira. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

§ 6º Os suplentes exercerão as mesmas atribuições dos titulares, quando ausentes, concorrendo em igualdade de condições na distribuição de expedientes. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

§ 7º Os Delegados de Polícia que tiverem ocupado função de Chefe de Polícia por período não inferior a 01 (um) ano, que ainda estejam no serviço ativo, terão lotação exclusiva no Conselho Superior de Polícia. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Art. 16. Compete ao Conselho Superior de Polícia:

I – pronunciar-se sobre matéria relevante concernente à função, princípios e conduta funcional ou particular de integrantes da Polícia Civil com reflexos no órgão;

II – deliberar sobre remoção de Delegado de Polícia, no interesse da disciplina, em grau de recurso;

III – determinar a instauração, providenciar na instrução e realizar o julgamento de processos administrativo-disciplinares em que sejam acusados servidores da Polícia Civil, nos termos da legislação;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – determinar, fundamentalmente, o afastamento de servidor da Polícia Civil de suas atividades funcionais, **SEM PERDA DE VENCIMENTOS**, por ocasião da instauração do processo administrativo-disciplinar até sua conclusão diante de transgressão que, por sua natureza e configuração, o incompatibilize para a função pública, quando necessário à salvaguarda do decoro policial ou do interesse público, devendo o servidor afastado prestar comunicação à autoridade processante sobre o endereço onde deverá ser encontrado para receber citação, intimações ou notificações, nos termos do artigo 328 do Código de Processo Penal; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

V – preparar as listas para as promoções do policial civil, e para outras comendas, conforme dispuser regulamento;

VI – deliberar sobre a indenização, promoção, ou pensão especial decorrente de enfermidade ou morte em razão do serviço ou da função do servidor da Polícia Civil, incumbindo-lhe também o reconhecimento de acidente em serviço; (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

VII – deliberar sobre:

a) a prova de capacitação moral para ingresso nos cursos de formação na Academia de Polícia Civil, com base no resultado da sindicância sobre a vida pregressa dos candidatos e outros subsídios disponíveis; e

b) o cumprimento dos requisitos relativos ao estágio probatório dos servidores da Polícia Civil.

VIII – decidir sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos, nos termos da legislação vigente;

IX – apurar, processar e julgar nas transgressões disciplinares dos Delegados de Polícia que sejam ou tenham sido seus membros, titulares e suplentes deste órgão. (Incluído pela Lei nº 12.102/04)

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior de Polícia serão aprovadas por maioria simples de votos e constarão de resolução.

Seção IV

Dos Órgãos de Execução Regionalizada

Art. 17. Os órgãos de execução regionalizada exercem suas funções no âmbito de sua respectiva região, sendo que:

I – ao Departamento de Polícia Metropolitana – DPM compete coordenar, fiscalizar e executar as atividades de polícia judiciária e de investigações de infrações penais na Capital e nos municípios que integram a região metropolitana, sem prejuízo da competência dos órgãos de execução especializados; e

II – ao Departamento de Polícia do Interior – DPI compete coordenar, fiscalizar e executar as atividades de polícia judiciária e de investigações de infrações penais no interior do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo da competência dos órgãos de execução especializados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Seção V

Dos Órgãos de Execução Especializada

Art. 18. Os órgãos de execução especializada exercem suas funções em todo o território estadual, sendo que:

I – ao Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP – compete orientar, coordenar, supervisionar, operacionalizar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades referentes à polícia judiciária e às investigações dos crimes dolosos contra a vida e pessoas desaparecidas, especialmente na apuração daqueles que demandem investigação de maior complexidade, praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados, além da apuração dos delitos de trânsito e infrações correlatas; (Redação dada pela Lei nº 14.273/13)

II – ao Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico – DENARC compete coordenar, fiscalizar e executar, em cooperação e concorrentemente com o Departamento de Polícia Federal, as atividades referentes à polícia judiciária e às investigações referentes aos delitos de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica;

III – Ao Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC – compete orientar, coordenar, supervisionar e executar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de polícia judiciária e de investigações, no território do Rio Grande do Sul, na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associações ou organizações criminosas, bandos ou quadrilhas, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos policiais especializados. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

IV – ao Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis – DPGV – compete coordenar, fiscalizar e executar as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relacionadas: (Redação dada pela Lei nº 15.120/18)

a) aos atos infracionais em que o adolescente figure como infrator e às infrações penais em que a criança e o adolescente figurem como vítimas em razão dessa condição; (Redação dada pela Lei nº 15.120/18)

b) às infrações penais em que a mulher e o idoso figurem como vítimas em razão dessa condição; e (Redação dada pela Lei nº 15.120/18)

c) às infrações penais resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual; (Redação dada pela Lei nº 15.120/18)

V – VETADO

VI – à Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE – compete disponibilizar aos órgãos da Polícia Civil, sempre que solicitado, recursos humanos e apoio logístico para a realização de operações policiais e diligências investigativas de maior risco e complexidade, bem como prestar proteção pessoal a autoridades e seus familiares quando necessário nos termos da legislação em vigor. (Incluído pela Lei nº 15.120/18)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Seção VI

Dos Órgãos de Execução Direta

Art. 19. As Delegacias de Polícia Regionais, as Delegacias de Polícia Distritais, as Delegacias de Polícia, as Delegacias de Polícia Especializadas e as Delegacias de Policia de Pronto Atendimento, serão instituídas por decreto do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhes, em sua área de atuação, a realização das atividades de polícia judiciária e de investigação criminal. (Redação dada pela Lei nº 12.102/04)

Seção VII

Dos Órgãos de Apoio Administrativo e de Recursos Humanos

Art. 20. Os órgãos de apoio administrativo e de recursos humanos tem por competência executar as atividades referentes à administração de pessoal, material, finanças, obras civis, serviços complementares e capacitação dos recursos humanos.

Art. 21. À Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, órgão responsável pela formação e desenvolvimento dos recursos humanos, compete:

I – promover concursos públicos e cursos de formação técnico-profissional, para provimento de cargos de carreiras da Polícia Civil;

II – realizar cursos de treinamento, de aperfeiçoamento e de especialização, objetivando a capacitação técnico-profissional dos servidores da Polícia Civil;

III – realizar estudos e pesquisas sobre a violência, objetivando subsidiar a formulação de políticas de defesa social e de tratamento adequado à criminalidade;

IV – manter intercâmbio com a Academia Nacional de Polícia, congêneres estaduais e outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aprimoramento das atividades e dos métodos pedagógicos utilizados; e

V – produzir e difundir conhecimento de interesse policial.

Parágrafo único – A Academia de Polícia Civil disporá de um corpo docente selecionado entre profissionais de segurança pública e especialistas em áreas de interesse da Polícia Civil.

Art. 22. Ao Departamento de Administração Policial – DAP compete coordenar, executar e fiscalizar, no âmbito da Polícia Civil, as atividades referentes à administração de pessoal, material, transporte, orçamento, finanças, contabilidade, auditoria interna, serviços gerais e serviços de assistência social.

Art. 23. Ao Departamento de Tecnologia da Informação Policial – DTIP – compete coordenar, planejar, executar e fiscalizar as atividades de informática e de comunicações dos órgãos da Polícia Civil, bem como prestar apoio técnico, distribuir e controlar os equipamentos pertinentes às suas atribuições. (Redação dada pela Lei nº 14.768/15)

Art. 24. Ao Departamento de Informática Policial – DINP compete planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades de informática dos órgãos policiais civis. (REVOGADO pela Lei nº 14.768/15)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 25. A titularidade de Departamentos, Divisões, Delegacias e Centros de Operações, na Polícia Civil, é privativa de Delegado de Polícia.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O regimento da Polícia Civil, editado por decreto do Chefe do Poder Executivo, estabelecerá o detalhamento organizacional da Polícia Civil, observado o disposto nesta Lei. (Vide Lei nº 12.102/04)

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 18 de agosto de 1997.

Legislação compilada pelo Gabinete de Consultoria Legislativa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980

(atualizada até a Lei Complementar nº 14.828, de 4 de janeiro de 2016)

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Consagração do Princípio da Especialidade

Art. 1º Esta Lei disciplina o regime jurídico dos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Aplica-se aos servidores da Polícia Civil, em tudo o que não contrariar esta Lei, o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado e a legislação a ele complementar.

Art. 2º São servidores da Polícia Civil:

I – os ocupantes dos cargos de que trata o artigo 1º da Lei nº 5.950, de 31 de dezembro de 1969; (Vide Leis nºs 8.182/86 e 8.402/87)

II – os ocupantes dos cargos do Quadro Geral dos Funcionários Públicos, de lotação privativa na Polícia Civil.

Parágrafo único. Os funcionários públicos, lotados ou colocados à disposição da Polícia Civil, ficam submetidos ao regime deste Estatuto, para fins disciplinares e de estágio probatório.

CAPÍTULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES POLICIAIS

SEÇÃO I
DA SELEÇÃO E FORMAÇÃO (VIDE LEI Nº 12.350/05)

~~**Art. 3º** O ingresso nos cargos de que trata o artigo anterior far-se-á mediante aprovação nos respectivos cursos da Escola de Polícia, observada a ordem de classificação equivalente à conclusão destes a concurso público.~~ (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 4º A seleção para ingresso nos cursos aludidos no artigo anterior será feita exclusivamente pela Escola de Polícia, nos termos da legislação específica. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 1º São requisitos para inscrição nas provas de seleção de que trata este artigo, além de outros que a legislação estabelecer, os seguintes: (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

I – para o curso de formação de Delegado de Polícia: ser Bacharel em Direito; (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

II – para os cursos de formação de Inspetor e Escrivão de Polícia, Inspetor de Diversões Públicas e Rádio-telegrafistas Policial: ser possuidor de certificado de conclusão do segundo (2º) grau; (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

III – para o curso de formação de Investigador de Polícia: ser portador de certificado de conclusão do primeiro (1º) grau; (REVOGADO pela Lei nº 7.924/84)

IV – para o curso de formação de Mecânico de Polícia: ser portador de certificado de conclusão do curso primário ou da quarta série do primeiro grau, ou de documento equivalente e possuir habilitação técnica inerente aos cargos que irá ocupar (curso ou prática de mecânica), a qual será comprovada mediante exame prático, realizado conjuntamente com o exame de seleção para ingresso no curso pretendido, na Escola de Polícia; (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

V – para os cursos destinados ao ingresso nos cargos referidos no artigo 2º, item II, desta Lei, os previstos na legislação própria. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 2º Se o número de candidatos aprovados na seleção para ingresso no curso de formação de Delegado de Polícia for inferior ao de vagas correspondentes, poderá ser realizada nova seleção, à prestação da qual serão admitidos também acadêmicos de Direito, regularmente matriculados no último semestre do respectivo curso. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 3º Os cursos referidos no artigo 3º desta Lei têm validade de dois anos, a contar da data da publicação da homologação final. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Art. 5º Os Comissários, Inspetores, Escrivães e Investigadores de Polícia, bacharéis em Direito, com mais de cinco anos de efetivo serviço policial e boa conduta funcional, mediante prova de habilitação, terão matrícula assegurada no curso superior de formação de Delegado de Polícia, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do total de vagas previstas para o curso. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 1º A prova de habilitação será promovida pela Escola de Polícia e constará de exames práticos versando sobre matéria policial, de exame de capacidade física, entrevista vocacional e investigação social sobre a vida pregressa dos candidatos. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 2º Somente serão considerados habilitados os candidatos classificados no número de vagas previsto nos termos deste artigo. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior hierarquia funcional. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Art. 6º As matrículas nos Cursos de Formação dependem de homologação do Conselho Superior de Polícia. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Art. 7º O aluno matriculado regularmente em qualquer dos cursos de formação da Escola de Polícia ficará sujeito ao respectivo regime didático e disciplinar, a par das disposições estatutárias aplicáveis. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 1º Durante o curso, que é de freqüência obrigatória, o aluno: (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

a) contará tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto estágio probatório e férias; (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

b) perceberá remuneração a título de bolsa de estudo igual à parte básica dos vencimentos do curso pretendido. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 2º Quando o aluno for servidor efetivo ou estável será licenciado e poderá optar pela percepção da bolsa de estudo, assegurando-se-lhe o retorno à situação precedente, no caso de ser desligado da Escola ou reprovado. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 3º Concluído o curso, os alunos aprovados e classificados perceberão a remuneração de que trata o § 1º deste artigo, no período compreendido entre a data da conclusão do curso e a posse no cargo pretendido, sendo aproveitados, nesse período, a título de estágio para treinamento prático. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

§ 4º O aluno que não tomar posse nos prazos previstos em lei perderá a vantagem referida no parágrafo anterior, ficando desligado do estágio. (REVOGADO pela Lei nº 8.835/89) (Vide Leis nºs 10.728/96, 10.914/97 e 12.350/05)

Art. 8º A Escola de Polícia, além dos cursos de formação, manterá outros para aperfeiçoamento técnico-profissional, dos servidores da Polícia Civil.

Parágrafo único. Mediante convênio com entidades públicas ou particulares, a Escola de Polícia poderá promover cursos extraordinários.

SEÇÃO II
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 9º Os servidores nomeados deverão tomar posse no cargo no prazo de quinze **(15) dias,** contados da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial.

Parágrafo único. Este prazo poderá ser **prorrogado por quinze (15) dias**, mediante fundamentado pedido do interessado e decisão do Superintendente dos Serviços Policiais, **tornando-se a nomeação sem efeito se a posse não se der dentro do prazo inicial ou de sua prorrogação.** (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 10. A apresentação do diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado, é requisito para a posse no cargo de Delegado de Polícia.

Art. 11. A posse será solene, compreendendo, na primeira investidura, o Compromisso Policial, a assinatura da ata respectiva e a entrega de credenciais e de arma de uso pessoal.

§ 1º O ato de posse será presidido pelo Superintendente dos Serviços Policiais ou por autoridade policial especialmente designada. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

§ 2º O Compromisso Policial, assumido perante testemunhas, por ocasião da solenidade, é o seguinte:

"PROMETO OBSERVAR E FAZER OBSERVAR RIGOROSA OBEDIÊNCIA ÀS LEIS, DESEMPENHAR MINHAS FUNÇÕES COM DESPRENDIMENTO E PROBIDADE, BEM COMO CONSIDERAR INERENTES À MINHA PESSOA A REPUTAÇÃO E HONORABILIDADE DA CORPORAÇÃO POLICIAL, A QUE AGORA PASSO A SERVIR".

SEÇÃO III
DO EXERCÍCIO

Art. 12. O exercício do cargo terá início dentro de quinze **(15) dias, contados da data da posse.**

Parágrafo único. No interesse do serviço, o Superintendente dos Serviços Policiais poderá determinar que o funcionário entre imediatamente no exercício do cargo. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Art. 13. Os funcionários integrantes das carreiras policiais terão exercício, em princípio, em unidade de trabalho no interior do Estado, enquanto não concluírem o estágio probatório.

Art. 14. O Delegado de Polícia, da classe mais elevada na carreira, terá exercício em Órgão da Capital do Estado.

SEÇÃO IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Servidor Policial Civil **adquire a estabilidade decorridos 730 dias de efetivo exercício no cargo.**

A autoridade policial a que estiver vinculado o estagiário encaminhará **SEMESTRALMENTE** ao Conselho Superior de Polícia apreciando os **requisitos** que seguem abaixo, a saber:

- **A ssiduidade**
- **E ficiência**
- **I doneidade moral**
- **D isciplina**
- **D edicação ao serviço**

Se o CSP for contrário a confirmação, será dada vista ao estagiário para apresentar **defesa no prazo de 5 (cinco) dias.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 15. Os servidores nomeados em primeira investidura serão estáveis após o estágio probatório de **setecentos e trinta (730) dias** de efetivo exercício do cargo.

§ 1º Semestralmente, o responsável pela unidade de trabalho em que tiver exercício o servidor em estágio probatório, encaminhará ao Conselho Superior de Polícia relatório sucinto apreciando os requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, dedicação ao serviço e eficiência.

§ 2º Sempre que ocorrer a movimentação do servidor para outra unidade de trabalho, independentemente de tempo será encaminhado relatório, nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º Recebidos os relatórios, o Conselho Superior de Polícia opinará em Resolução sobre o merecimento do estagiário, em relação a cada um dos requisitos, concluindo a favor ou contra a confirmação.

§ 4º Se a resolução for contrária à confirmação, **será dada vista ao estagiário pelo prazo de cinco (5) dias, para defesa.**

§ 5º Apresentada a defesa, o Conselho Superior de Polícia decidirá conclusivamente em Resolução, propondo a exoneração do estagiário que não satisfizer os requisitos do § 1º deste artigo; manifestando-se pela confirmação, esta não dependerá de qualquer ato.

Consagração do Direito de Recondução

§ 6º Ao funcionário estável detentor de cargo de provimento efetivo, que dele se houver feito exonerar em razão de sua investidura em estágio probatório na Polícia Civil, será garantido, se exonerado, o direito de retornar àquele cargo ou disponibilidade correspondente.

SEÇÃO V
DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 16. O exercício de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, nos Órgãos integrantes da respectiva estrutura, é privativo dos servidores da ativa da Polícia Civil, podendo, excepcionalmente, as funções de assessoramento serem exercidas por servidores inativos.

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

§ 3º VETADO

CAPÍTULO III
DAS REMOÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

De início, informamos que o instituto da substituição se aplica apenas aos Delegados de Polícia.

CASOS DE REMOÇÃO	QUEM PODE REMOVER
• A pedido • *Ex officio* • Por conveniência da disciplina	• Secretário de Segurança • Chefe de Polícia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direito de Trânsito: É o tempo que o servidor terá para realizar toda logística de locomoção, instalação etc.

- **Prazo: 15 dias + 15 dias** (contados a partir do recebimento da ajuda de custo ou da publicação do ato).

ATENÇÃO: Este período será contado como efetivo serviço

Art. 17. O funcionário policial poderá ser removido:

I – a pedido;

II – "ex-officio", por conveniência do serviço;

III – por conveniência da disciplina.

§ 1º A remoção "a pedido" não dará direito a percepção de ajuda de custo.

§ 2º A remoção "ex-officio", salvo imperiosa necessidade do serviço, só poderá efetivar-se após um (1) ano de exercício em cada localidade.

Art. 18. O período de trânsito será computado como de efetivo serviço e terá duração de até quinze (15) dias, contados a partir da percepção da ajuda de custo, quando esta for devida, ou da publicação do ato, nos demais casos.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado por quinze (15) dias, a critério do Superintendente da Polícia Civil.

Art. 19. Os Delegados de Polícia somente poderão ser removidos de um para outro município com observância da correspondente classificação legal e regulamentar.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a administração policial, atendendo à conveniência do serviço, poderá lotar Delegado de Polícia em Delegacia de classificação superior.

Art. 20. O servidor policial que curse estabelecimento regular de ensino, de segundo ou terceiro grau, somente poderá ser removido para localidade onde exista educandário do mesmo nível, salvo por absoluta necessidade do serviço ou por imperativo disciplinar.

§ 1º O servidor em causa deverá fazer prova, semestralmente, de que se encontra matriculado e freqüentando um dos cursos referidos neste artigo.

§ 2º Não se estende o privilégio deste artigo ao servidor reprovado por dois semestres consecutivos.

§ 3º É vedada a remoção "ex-officio" de servidor policial cursando a Escola de Polícia, se sua movimentação o impossibilitar de freqüentar o curso em que estiver matriculado.

Art. 21. São competentes para remover:

a) o Secretário de Segurança Pública, nos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

b) o Superintendente dos Serviços Policiais, nos órgãos da Polícia Civil. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 22. A substituição do titular de Delegacia de Polícia dar-se-á por Delegado de Polícia.

§ 1º Em caráter excepcional, Comissário, Inspetor ou Escrivão de Polícia poderá responder pelo expediente de Delegacia de Polícia classificada em 1ª categoria.

§ 2º VETADO

§ 3º VETADO

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS

SEÇÃO I
DOS DIREITOS EM GERAL

O art. 23 desta lei traz alguns direitos do Policial Civil, sem prejuízo dos também previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul. Abaixo, analisaremos os direitos mais importantes previstos no artigo.

Art. 23. Além dos direitos conferidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e demais diplomas legais, são assegurados aos servidores da Polícia Civil os seguintes:

I – promoções regulamentares, inclusive "post mortem", quando for o caso;

II – prisão especial de conformidade com a lei federal, este Estatuto e demais disposições pertinentes;

III – recompensas;

IV – porte de arma, mesmo na inatividade;

V – férias e licenças;

VI – aposentadoria, nos termos da Lei;

VII – assistência médico-hospitalar custeada pelo Estado, quando acidentado ou acometido de doença adquirida em serviço ou em conseqüência dele;

VIII – assistência judiciária custeada pelo Estado, quando processado por ato praticado no exercício da função policial ou em razão dela, nos termos da lei;

IX – desempenho de cargos e funções correspondentes à condição hierárquica;

X – garantia ao uso de título em toda a sua plenitude, com as vantagens e prerrogativas a ele inerentes;

XI – uso de designações hierárquicas;

XII – estabilidade, nos termos da legislação em vigor;

XIII – percepção de remuneração e proventos na forma da Lei.

Parágrafo único. O direito assegurado no item VIII não se estende aos casos de crime contra o patrimônio público, a paz pública e a administração pública.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

#DAS PROMOÇÕES

As promoções são disciplinadas por regulamento próprio e ocorrerão sempre, alternadamente, entre antiguidade e merecimento. Além disso, é necessário que o Policial Civil atenda todos os outros requisitos previstos no regulamento de promoção.

ATENÇÃO: A competência para promover os policiais é **PRIVATIVA DO GOVERNADOR**, que poderá delegar esta atribuição para o Secretário de Segurança, no todo ou em parte.

SEÇÃO II
DAS PROMOÇÕES

~~**Art. 24.** Às promoções, regidas por regulamento próprio, processar-se-ão por antigüidade e merecimento, alternadamente, salvo quanto ao final da carreira, cujo acesso será sempre por merecimento e dependerá do preenchimento dos requisitos estabelecidos naquele regulamento.~~

~~**Art. 24.** As promoções, regidas por regulamento próprio, processar-se-ão pelos critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente, e dependerão do preenchimento dos requisitos estabelecidos naquele regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.473/00)~~

Art. 24. As promoções, regidas por regulamento próprio, processar-se-ão pelos critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente, e dependerão do preenchimento dos requisitos estabelecidos naquele regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.492/00)

§ 1º O tempo de serviço na classe final de uma carreira policial será computado, para fins de promoção por antigüidade, na classe inicial da carreira subseqüente, se houver igualdade de padrões.

§ 2º O Regulamento de Promoções da Polícia Civil fixará o número de candidatos que poderão concorrer à promoção em cada classe, assim como as demais normas e condições de promoção.

Art. 25. As promoções são de **competência privativa do Governador do Estado**, que poderá delegar essa atribuição, no todo ou em parte, ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. Por interesse pessoal, o servidor policial concorrente à classe final da carreira, poderá recusar a promoção.

Art. 26. O servidor da Polícia Civil morto em objeto de serviço, reconhecida essa circunstância pelo Conselho Superior de Polícia, será promovido "post mortem", nos termos do Regulamento de Promoções.

Parágrafo único. No caso deste artigo, se o servidor houver sido ocupante de cargo final de carreira, a pensão respectiva terá por base a remuneração correspondente, acrescida da diferença entre a mesma e a do padrão imediatamente anterior.

#DA PRISÃO ESPECIAL

A prisão especial do Policial Civil é mais que um direito, trata-se de uma prerrogativa importantíssima.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Policial Civil, **ATIVO OU INATIVO**, só poderá sem preso em flagrante delito ou por ordem de autoridade judiciária competente, bem como só poderá ser conduzido por outro Policial Civil.

Uma vez preso, deve permanecer em sala especial da repartição em que sirva, até que seja Publicado no Diário Oficial o decreto de sua demissão.

SEÇÃO III
DA PRISÃO ESPECIAL

Art. 27. O policial civil, ativo ou inativo, só poderá ser preso em flagrante delito ou nos demais casos previstos em lei, com comunicação incontinenti ao Superintendente dos Serviços Policiais. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

§ 1º Em qualquer caso, o policial civil só poderá ser conduzido por policial civil e, tratando-se de autoridade policial, a condução será feita por outra autoridade.

§ 2º Caberá ao Superintendente dos Serviços Policiais promover a responsabilidade de integrante de qualquer outra corporação que maltratar ou permitir que seja maltratado qualquer policial civil. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Art. 28. Preso preventivamente, em flagrante ou em virtude de pronúncia, o policial, enquanto não perder essa condição, permanecerá em prisão especial, durante o curso da ação penal e até que a sentença transite em julgado.

§ 1º O funcionário nas condições deste artigo ficará recolhido a sala especial da repartição em que sirva, sob a responsabilidade de seu dirigente, sendo-lhe defeso exercer qualquer atividade funcional, ou sair da repartição sem a expressa autorização do Juízo a cuja disposição se encontre.

§ 2º Publicado no Diário Oficial o decreto de demissão, será o ex-funcionário encaminhado, desde logo, a estabelecimento penal, onde permanecerá em sala especial, sem qualquer contato com os demais presos não sujeitos ao mesmo regime e, uma vez condenado, cumprirá a pena que lhe tenha sido imposta, nas condições previstas no parágrafo seguinte.

§ 3º Transitada em julgado a sentença condenatória, será o funcionário encaminhado a estabelecimento penal, onde cumprirá a pena em dependência isolada dos demais presos não abrangidos por esse regime, mas sujeito, como eles, ao mesmo sistema disciplinar e penitenciário.

#DAS RECOMPENSAS

As recompensas previstas no art. 29 desta lei visa reconhecer os bons serviços prestados pelo Policial Civil. São elas: Medalhas do Mérito Policial, Tiradentes e de Serviço Policial, além da Dispensa do Serviço por até 10 (dez) dias e Citações e Louvores. As Medalhas terão regulamento próprio.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **DISPENSA DO SERVIÇO**

QUEM PODE DISPENSAR?	QUANTOS DIAS?
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E O CHEFE DE POLÍCIA	ATÉ 10 (DEZ) DIAS
DIRETORES DE DEPARTAMENTO E ÓRGÃOS EQUIVALENTES	ATÉ 7 (SETE) DIAS
OS DIRETORES DE DIVISÃO, INSTITUTO E DELEGACIAS REGIONAIS	ATÉ 5 (CINCO) DIAS
OS TITULARES DE DELEGACIAS DE POLÍCIA OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES	ATÉ 3 (TRÊS) DIAS

- **CITAÇÃO E LOUVORES**

As citações e louvores serão conferidas pela prática de ato que mereça registro especial ou ultrapasse o cumprimento normal de atribuições ou se revista de relevância. Podem ser concedidas pelas autoridades em geral.

As citações e louvores serão computados para efeito de promoção, quando reconhecidos pelo Conselho Superior de Polícia, exceto os emitidos pelo Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública e pelo Chefe de Polícia, que serão obrigatoriamente considerados.

SEÇÃO IV
DAS RECOMPENSAS

Art. 29. As recompensas constituem reconhecimento por bons serviços prestados pelo servidor e compreendem:

I – Medalha do Mérito Policial;

II – Medalha Tiradentes;

III – Medalha de Serviço Policial;

IV – Dispensa do Serviço, até dez (10) dias;

V – Citações e Louvores.

§ 1º A concessão das recompensas enumeradas nos itens I, II e III deste artigo obedecerá às normas fixadas nas respectivas regulamentações.

§ 2º A concessão da recompensa citada no item IV deste artigo tem por finalidade premiar serviços extraordinários dos servidores policiais.

§ 3º As recompensas de que trata o item V serão conferidas pela prática de ato que mereça registro especial ou ultrapasse o cumprimento normal de atribuições ou se revista de relevância.

Art. 30. São competentes para conceder as recompensas estabelecidas no artigo anterior:

I – nos casos dos itens I, II e III, as autoridades indicadas na respectiva regulamentação;

II – nos casos do item IV:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) o Secretário da Segurança Pública e o Superintendente dos Serviços Policiais, **até dez (10) dias**; (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

b) os Diretores de Departamento e Órgãos equivalentes, **até sete (7) dias**;

c) os Diretores de Divisão, Instituto e Delegacias Regionais, **até cinco (5) dias**;

d) os Titulares de Delegacias de Polícia ou Órgãos equivalentes, **até três (3) dias**;

III – nos casos do item V, as autoridades em geral.

Art. 31. As citações e louvores serão computados para efeito de promoção, quando reconhecidos pelo Conselho Superior de Polícia, exceto os emitidos pelo Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública e Superintendente dos Serviços Policiais, que serão obrigatoriamente considerados. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

SEÇÃO V
DO PORTE DE ARMA

Art. 32. O servidor da Polícia Civil tem direito a porte de arma, independente de autorização, mesmo na inatividade.

Parágrafo único. O Superintendente dos Serviços Policiais, "ad referendum" do Conselho Superior de Polícia, mediante Sindicância ou Inquérito, poderá suspender o exercício do direito conferido neste artigo, relativamente ao servidor suspenso ou afastado de suas funções e ao policial inativo, cujo comportamento recomende essa medida. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

SEÇÃO VI
DAS FÉRIAS E LICENÇAS

Art. 33. As férias e licenças serão concedidas na forma da lei.

§ 1º Por necessidade do serviço, a Administração Policial poderá interromper ou não conceder férias a seus servidores, cabendo-lhes, neste caso, acumulá-las para gozo no ano seguinte.

§ 2º Não será permitido acumular mais de dois (2) períodos de férias consecutivos.

SEÇÃO VII
DA APOSENTADORIA

Art. 34. A aposentadoria será concedida aos servidores da Polícia Civil, nos termos da lei.

Art. 35. O servidor da Polícia Civil será aposentado com proventos integrais, qualquer que seja seu tempo de serviço, quando sua incapacidade for conseqüência de:

I – ferimento recebido na manutenção da ordem pública ou enfermidade contraída nessa situação ou que nela tenha sua causa eficiente;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – acidentes em serviço;

III – doença, moléstia ou enfermidade adquirida com relação de causa e efeito a condições inerentes ao serviço policial;

IV – tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, males de Addison e Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante ou nefropatia grave;

V – outras causas previstas em lei.

Art. 36. O tempo de efetivo serviço policial previsto no artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 1.752, de 23 de fevereiro de 1952, será computado, até 15 de janeiro de 1971, com o acréscimo de que trata a Lei nº 3.387, de 7 de janeiro de 1958, independentemente de o servidor possuir tempo para aposentadoria àquela data.

Art. 37. Ao Delegado de Polícia que tenha exercido o cargo de Superintendente dos Serviços Policiais como titular, fica assegurado, ao inativar-se, o direito de ter os respectivos proventos fixados com a incorporação de todas as vantagens do cargo. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Art. 38. Os proventos da aposentadoria serão revistos sempre que se modificarem os vencimentos e vantagens dos servidores da Polícia Civil em atividade.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 39. A remuneração do servidor da Polícia Civil compreende vencimentos, adicionais, gratificações, indenizações e outras vantagens.

Art. 40. A remuneração dos servidores inativos da Polícia Civil denomina-se proventos.

SEÇÃO II
DOS VENCIMENTOS

Art. 41. Os vencimentos do servidor da Polícia Civil serão constituídos de uma parte básica, acrescida de um percentual considerado como fator de valoração do respectivo nível.

§ 1º A parte básica a que se refere este artigo corresponde ao quantitativo estabelecido em lei, de acordo com o respectivo padrão.

§ 2º O fator de valoração do respectivo nível, a título de risco de vida e saúde, nos termos da Constituição Estadual, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre a parte básica, à qual se integra.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º O fator de valoração a que se refere o parágrafo 2º deste artigo, incide sobre o vencimento do cargo em comissão ou da função gratificada, eventualmente exercido pelo servidor da Polícia Civil, quando esse cargo ou função for lotado na Polícia Civil ou na Administração Superior da Secretaria da Segurança Pública, ou for de natureza policial ou correlata. (Vide Lei nº 8.565/88)

SEÇÃO III
DOS ADICIONAIS

Art. 42. É assegurada aos servidores da Polícia Civil a percepção dos seguintes adicionais:

I – por qüinqüênio de serviço público estadual;

II – de quinze e de vinte e cinco anos de serviço.

Art. 43. Os servidores de que trata esta Lei perceberão, por qüinqüênio de serviço público estadual, computado na forma prevista para a concessão das gratificações adicionais de 15% e de 25% (Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952, art. 110, §§ 2º, 3º e 4º, art. 165), uma gratificação adicional de cinco por cento, até o máximo de sete qüinqüênios, que incidirá sobre os vencimentos do cargo exercido, qualquer que seja a forma de provimento.

Art. 44. A gratificação adicional de 15% ou de 25% a que fazem jus os servidores da Polícia Civil, será concedida nos termos do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado e calculada sobre os vencimentos definidos no art. 41 e seus parágrafos, acrescidos dos qüinqüênios de que trata o artigo anterior, incidindo também sobre os vencimentos do cargo em comissão ou da função gratificada eventualmente exercidos pelo funcionário.

Parágrafo único. A concessão da gratificação adicional de 25% fará cessar a gratificação adicional de 15%.

SEÇÃO IV
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 45. É assegurada aos servidores da Polícia Civil a percepção das seguintes gratificações:

I – de representação;

II – de professor;

III – de auxílio diferença de caixa;

IV – de participação em órgãos de deliberação coletiva, na forma da lei.

Art. 46. A gratificação de representação será concedida aos titulares de chefias superiores e de delegacias de polícia para custear os gastos de representação decorrentes do exercício de suas funções. (Vide Leis nºs 7.493/81 e 8.565/88)

Parágrafo único. A gratificação constante deste artigo será calculada sobre a parte básica dos vencimentos, acrescida do valor de que trata o parágrafo 2º do art. 41, nos seguintes termos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – 75% (setenta e cinco por cento) ao Superintendente dos Serviços Policiais; (Vide Leis nºs 8.182/86, 8.402/87 e 8.565/88) (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

II – 50% (cinqüenta por cento) aos Diretores de Departamento e órgãos do mesmo nível; (Vide Leis nºs 8.182/86, 8.402/87 e 8.565/88)

III – 30% (trinta por cento) aos Diretores de Divisão e Delegados Regionais de Polícia. (Vide Leis nºs 8.182/86, 8.402/87 e 8.565/88)

~~**IV –** 25% (vinte e cinco por cento) aos titulares de Delegacias de Polícia e órgãos do mesmo nível que tenham função policial;~~

IV – 25% (vinte e cinco por cento) aos titulares de Delegacias de Polícia e órgãos do mesmo nível; (Redação dada pela Lei nº 7.668/82) (Vide Leis nºs 8.182/86, 8.402/87 e 8.565/88)

V – VETADO

Art. 47. A gratificação de professor será devida, por aula efetivamente dada, aos professores da Escola de Polícia, nos seguintes termos:

I – Professores de curso de nível superior, 1/40 (um quarenta avos) da parte básica dos vencimentos do cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe;

II – Professores de curso de nível médio, 1/40 (um quarenta avos) da parte básica dos vencimentos do cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe;

III – Professores de curso de nível primário ou elementar, 1/40 (um quarenta avos) da parte básica dos vencimentos do cargo de Inspetor ou Escrivão de Polícia de 4ª classe.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo é assegurada, no período de férias escolares, ao professor que tiver exercido as suas funções por prazo não inferior a um semestre escolar, correspondendo seu valor à média aritmética da gratificação mensal recebida durante o ano letivo.

§ 2º Será considerada como aula ministrada aquela que não for dada por motivos alheios à vontade do professor.

Art. 48. As disposições do artigo anterior aplicam-se àqueles que, policiais ou não, inclusive inativos, mediante designação regular, ministrarem aulas nos cursos da Escola de Polícia.

Parágrafo único. A retribuição de que trata o referido artigo, para os que não forem servidores da Polícia Civil, constitui honorários, nos termos do art. 67, item VII, da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952.

Art. 49. O auxílio para diferença de caixa será pago ao servidor da Polícia Civil, no efetivo exercício das funções de Tesoureiro, na forma da lei.

Art. 50. A gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva será paga na forma da lei correspondente.

SEÇÃO V
DAS INDENIZAÇÕES

Art. 51. É assegurada aos servidores da Polícia Civil a percepção das seguintes indenizações:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – ajuda de custo;

II – diárias;

III – transporte;

IV – alimentação.

#DA AJUDA DE CUSTO

Art. 52. Ajuda de custo é a indenização para o custeio de despesas de viagem, mudança de instalação, exceto a de transporte, concedida ao servidor da Polícia Civil, quando, por conveniência do serviço, for nomeado, designado, removido, transferido, matriculado em escolas, centros de aperfeiçoamento, ou mandado servir ou estagiar em nova comissão ou, ainda, quando deslocado com órgão que tenha sido transferido de sede.

Parágrafo único. A indenização de que trata este artigo será paga antecipadamente pelo órgão competente, antes do embarque do servidor policial.

Art. 53. O VALOR da ajuda de custo corresponderá a:

I – um mês da parte básica dos respectivos vencimentos, quando o servidor policial não possuir dependentes;

II – dois meses da parte básica dos respectivos vencimentos, quando possuir dependentes;

III – metade da parte básica dos respectivos vencimentos, quando, possuindo dependentes, for removido por conveniência da disciplina.

Art. 54. NÃO PERCEBERÁ AJUDA DE CUSTO o servidor policial cuja movimentação se dê a pedido, ou que for desligado de curso ou escola por falta de aproveitamento ou trancamento voluntário da matrícula.

Art. 55. Na forma estipulada neste artigo, **o servidor policial RESTITUIRÁ a ajuda de custo recebida**, se ocorrer um dos casos seguintes:

I – integralmente e de uma só vez, quando deixar de seguir destino;

II – a metade e de uma só vez, quando até três (3) meses após haver seguido para a sua sede, vier a ser licenciado ou exonerado a pedido;

III – a metade, mediante descontos sucessivos da décima parte do todo, quando não seguir para a nova sede por motivo que independe de sua vontade.

§ 1º Não se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo a licença para tratamento da própria saúde.

§ 2º O servidor policial que estiver sujeito a desconto para restituição da ajuda de custo, ao adquirir a outra ajuda de custo, liquidará integralmente o débito anterior, no ato do novo recebimento.

§ 3º No pagamento de ajuda de custo atrasada, para efeito de cálculo do respectivo quantum, serão obedecidos os valores vigentes na oportunidade do ajuste de contas.

Art. 56. A ajuda de custo NÃO SERÁ RESTITUÍDA pelo servidor policial ou seus herdeiros, quando:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – após ter seguido destino for mandado regressar;

II – ocorrer seu falecimento antes de seguir para a nova sede.

Art. 57. A diária da viagem é a indenização destinada a atender as despesas de hospedagem e alimentação dos servidores da Polícia Civil, afastados de sua sede em objeto de serviço ou estudos, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º A diária de viagem será paga incluindo-se o dia da partida e o dia de retorno à sede.

§ 2º O valor da diária de viagem será estabelecido em decreto do Poder Executivo e reajustado sempre que forem majoradas as diárias do pessoal civil do Estado, observando-se tabela específica para a Polícia Civil.

Art. 58. O servidor da Polícia Civil, nas movimentações em objeto de serviço, tem direito a transporte de domicílio a domicílio, por conta do Estado, para si e para seus dependentes, estando nele compreendidas passagens e bagagens.

Art. 59. O servidor da Polícia Civil da ativa terá direito ainda a transporte, por conta do Estado, quando se deslocar de sua sede, num dos seguintes casos:

I – viajar no interesse da Justiça ou da disciplina;

II – por participar de concurso para ingressar em escola, cursos ou centros de formação, de especialização, de aperfeiçoamento ou de atualização, no interesse da Organização Policial;

III – realizar outros deslocamentos necessários ao bom desempenho das funções de seu cargo;

IV – baixar em estabelecimento hospitalar ou deste der alta, em conseqüência de prescrição médica ou ainda para submeter-se a inspeção de saúde.

Art. 60. O disposto nos artigos 51 e 59, aplica-se ao servidor da Polícia Civil inativo, quando convocado para o serviço ativo ou nomeado para exercer funções da ativa.

Art. 61. Os servidores da Polícia Civil terão direito à alimentação fornecida pelo Estado, quando de plantão ou prestando serviço extraordinário, na forma da lei.

SEÇÃO VI
OUTRAS VANTAGENS

Art. 62. É assegurada aos servidores da Polícia Civil e seus familiares a percepção das seguintes vantagens:

I – abono familiar;

II – auxílio funerário;

III – pensão.

Art. 63. O abono familiar será pago aos servidores da Polícia Civil, nos termos da legislação própria.

Art. 64. O Estado assegurará sepultamento condigno ao servidor da Polícia Civil.

Art. 65. O auxílio funerário é o quantitativo concedido para custear as despesas com o sepultamento de servidor da Polícia Civil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O auxílio de que trata este artigo equivale a duas vezes o valor da parte básica dos respectivos vencimentos do policial falecido.

§ 2º O auxílio será pago pelo Estado a quem de direito, independentemente de qualquer formalidade, exceto, a apresentação do atestado de óbito.

§ 3º Após a realização do sepultamento, não se tendo verificado a hipótese do parágrafo anterior, deverá a pessoa que o custeou, mediante a apresentação do atestado de óbito e de comprovante hábil, solicitar o reembolso das despesas, não podendo o valor destas exceder ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 66. Em situações especiais e a critério do Superintendente dos Serviços Policiais, poderá o Estado custear diretamente o sepultamento do servidor. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Art. 67. Se as despesas com o sepultamento forem inferiores ao valor do auxílio funerário, a diferença será entregue aos herdeiros legalmente habilitados.

Art. 68. Não sendo reclamado dentro de trinta dias, a contar da data do sepultamento, o reembolso das despesas de que trata o § 3º do art. 65, o auxílio funerário será pago aos herdeiros legalmente habilitados.

Art. 69. Cabe à Polícia Civil transladar o corpo do servidor para sua localidade de origem, quando justificadamente houver solicitação da família, ou, se for o caso, conceder transporte desta até o local do óbito ou do sepultamento.

Art. 70. A família do servidor morto em objeto de serviço terá direito a transporte para a localidade do Estado em que fixar residência, desde que solicite no prazo de seis (06) meses a contar da data do óbito.

Art. 71. Os vencimentos e vantagens que o servidor da Polícia Civil perceber em vida serão pagos integralmente aos respectivos beneficiários no caso de morte em objeto de serviço ou em decorrência da função.

Art. 72. Aos dependentes do servidor da Polícia Civil será assegurada a pensão estabelecida na legislação referente ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. É permitida a percepção cumulativa da pensão com vencimentos, remuneração ou salário, proventos da aposentadoria ou disponibilidade.

SEÇÃO VII
PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 73. Os proventos da aposentadoria dos servidores da Polícia Civil, inclusive dos já inativos, serão constituídos dos vencimentos referidos no art. 41, acrescidos das gratificações adicionais, da parcela de que trata a Lei nº 7.137, de 16 de janeiro de 1978, e de outras vantagens incorporáveis nos termos da lei.

§ 1º O servidor estadual, inclusive magistrado, que ao se aposentar estiver lecionando na Escola de Polícia e o houver feito pelo período de 10 (dez) anos letivos, incorporará aos respectivos proventos o valor correspondente à média aritmética da gratificação de professor ou dos honorários percebidos nos últimos vinte e quatro (24) meses, que será revisado sempre que houver aumento de vencimentos dos servidores da Polícia Civil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º As disposições do parágrafo anterior aplicam-se aos servidores que permaneçam lecionando e tenham implementado ou venham a implementar o decênio exigido.

§ 3º Fica vedado o exercício do magistério remunerado, na Escola de Polícia, ao professor beneficiado pelo disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 74. O servidor da Polícia Civil poderá autorizar desconto em folha para pagamentos de dívidas com entidades públicas e privadas, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) da respectiva remuneração.

Art. 75. Os servidores de que trata o item II do artigo 2º desta Lei, até sua integração no Quadro dos servidores da Polícia Civil, continuam a perceber a remuneração a que fazem jus atualmente, aplicando-se, no que couber, as disposições deste Capítulo.

CAPÍTULO VI
DA HIERARQUIA POLICIAL

Art. 76. A Polícia Civil é uma organização baseada na hierarquia e na disciplina.

Art. 77. A hierarquia dos funcionários policiais fica assim constituída:

a) Autoridades Policiais:

- Delegados de Polícia.

b) Agentes da Autoridade:

- Comissário de Polícia e Comissário de Diversões Públicas;
- Inspetor e Escrivão de Polícia, Inspetor de Diversões Públicas e Radiotelegrafista Policial;
- Investigador e Mecânico de Polícia.

§ 1º Os funcionários policiais de padrão superior têm precedência hierárquica sobre os de padrão inferior, quando exercem funções no mesmo órgão ou prestem serviços em conjunto, situação em que prevalecerá a superioridade do mais antigo na igualdade de padrões.

§ 2º Fora dos casos previstos no parágrafo anterior, a hierarquia é apenas de ordem disciplinar, devendo os superiores, entretanto, serem tratados pelos subordinados com a devida deferência.

§ 3º Dentro da mesma classe na carreira, a hierarquia da função prevalecerá sobre a do cargo.

§ 4º Na designação para as funções de chefia, observar-se-á a ordem de precedência hierárquica de que trata este artigo.

Art. 78. A hierarquia entre os servidores referidos no inciso II do art. 2º desta Lei, se estabelece em razão do padrão de vencimentos.

Art. 79. Nos serviços em que intervier o trabalho de equipe, os funcionários de que trata o artigo anterior ficam subordinados à autoridade policial competente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VII
DOS DEVERES E DAS NORMAS DISCIPLINARES

SEÇÃO I
DOS DEVERES

Art. 80. Além dos deveres comuns aos servidores públicos em geral, correspondem aos servidores da Polícia Civil mais os seguintes:

I – ter conhecimento das atribuições funcionais e desempenhá-las com eficiência e dedicação;

II – evitar ocorrências desprimorosas ao bom nome e prestígio da organização policial;

III – manter conduta pública e privada compatível com a dignidade da função policial;

IV – freqüentar, com assiduidade, para fins de aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos profissionais, cursos instituídos pela Escola de Polícia, em que esteja matriculado;

V – portar arma adequada à função;

VI – trajar-se e apresentar-se de forma condigna com a função;

VII – atender prontamente às convocações superiores para o desempenho de missões policiais, mesmo em período de descanso;

VIII – dispensar aos superiores tratamento respeitoso, compatível com a dignidade de seus cargos;

IX – observar e desenvolver o espírito de corporação, que deve ser comum a todos os policiais civis.

SEÇÃO II
DAS TRANSGRESSÕES

Art. 81. Constituem transgressões disciplinares:

(LEVE)

I – interpor ou traficar influências alheias à Polícia, para solicitar acessos, remoções, transferências ou comissionamentos;

II – dar informações inexatas, alterar ou desfigurar a verdade;

III – usar indevidamente os bens da repartição, sob a sua guarda ou não;

IV – veicular notícias sobre serviços ou tarefas em desenvolvimento, ou realizadas pela repartição, ou contribuir para que sejam divulgadas ou, ainda, conceder entrevistas sobre os mesmos, sem autorização da autoridade competente;

V – ceder ou emprestar insígnia ou carteira de identidade funcional;

VI – deixar, sem justa causa, de saldar dívidas legítimas ou de pagar com regularidade pensões a que esteja obrigado por decisão judicial;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – manter relações de amizade ou exibir-se em público, habitualmente, com pessoas de má reputação, exceto em razão do serviço;

VIII – indicar ou insinuar nomes de advogados para assistir pessoas que se encontram respondendo a processo, inquérito policial ou cujas atividades sejam objeto de ação policial;

IX – deixar, sem justa causa, de submeter-se a inspeção médica determinada por lei ou por autoridade competente;

X – esquivar-se, sem motivo justificado, de exame pericial a que deva submeter-se, quando envolvido em infração penal ou estatutária;

XI – faltar, permutar ou chegar atrasado ao serviço, sem causa justificável;

XII – deixar de comunicar com antecedência à autoridade a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo justo motivo;

XIII – afastar-se do município no qual exerce sua atividade, sem expressa autorização superior, salvo por imperiosa necessidade do serviço;

(MÉDIA)

XIV – ingerir bebidas alcoólicas em serviço;

XV – valer-se do cargo com o fim ostensivo ou velado de obter proveito de natureza político-partidária, para si ou para outrem;

XVI – simular doença para esquivar-se do cumprimento do dever;

XVII – agir, no exercício da função, com displicência ou negligência;

XVIII – intitular-se funcionário ou representante de repartição ou unidade de trabalho a que não pertença, sem estar expressamente autorizado a tal;

XIX – espancar, torturar ou maltratar preso ou detido sob sua guarda ou usar de violência desnecessária no exercício da função policial;

ATENÇÃO: De acordo com a Lei Complementar nº 10.981 / 1997, **esta transgressão passou a ser considerada de natureza grave.**

XX – deixar de concluir nos prazos legais sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicâncias, processos sumários ou processos administrativo-disciplinares;

XXI – fornecer identidade funcional ou qualquer tipo de credencial policial a quem não exercer cargo policial, cuja forma de investidura esteja regulada neste Estatuto;

XXII – deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, partes, testemunhas, servidores da Justiça e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas;

(GRAVE)

XXIII – exercitar atividades particulares para cujo desempenho sejam necessários contatos com repartições policiais e que com elas tenham qualquer relação ou vinculação;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XXIV – constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, salvo para tratar de interesse legítimo de **parente até 2º grau;**

XXV – utilizar-se do anonimato ou apresentar parte, queixa ou representação infundada, maliciosamente, contra superior hierárquico ou colega;

XXVI – agir com deslealdade no exercício da função; indispor funcionários contra superiores hierárquicos ou provocar, velada ou ostensivamente, animosidade entre os mesmos;

XXVII – utilizar, ceder ou permitir que outrem use objetos arrecadados, recolhidos ou apreendidos pela Polícia, salvo os casos previstos em lei ou regulamento;

XXVIII – portar-se de modo inconveniente em lugar público ou acessível ao público;

XXIX – esquivar-se, mesmo no período de folga, de atender ocorrência policial ou, sem justo motivo, abandonar o serviço ou tarefa de que for incumbido;

XXX – emitir conceitos desfavoráveis a superiores hierárquicos ou às autoridades constituídas do País ou das nações que mantenham relações diplomáticas com o Brasil, ou criticá-los com o intuito de ofender-lhes a dignidade e reputação;

XXXI – cometer a pessoa estranhas à Organização Policial, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos próprios ou da competência de seus subordinados;

XXXII – desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem de superior hierárquico ou de decisão judicial;

XXXIII – provocar a paralisação, total ou parcial, de tarefa ou serviço policial, ou dela participar;

XXXIV – coagir subordinados com objetivos político-partidários;

XXXV – eximir-se, por covardia, do cumprimento do dever policial;

XXXVI – abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por **mais de trinta (30) dias consecutivos;**

XXXVII – ausentar-se do serviço, sem causa justificável, **por mais de sessenta (60) dias, intercaladamente, durante um (1) ano;**

XXXVIII – praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, o incompatibilize para o exercício da função policial;

XXXIX – exercer atividades particulares que afetem a presunção de imparcialidade, ou que sejam social ou moralmente nocivas à dignidade do cargo;

XL – receber, exigir ou solicitar propinas, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão da função ou cargo;

XLI – lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual; XLII – praticar insubordinação grave contra superior hierárquico;

XLIII – praticar ato degradante ou ser convencido de incontinência pública e escandalosa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Na violação do disposto nos itens I e IX do art. 80, de outros preceitos estatutários ou ordens de serviço, para os quais não exista penalidade especificamente prevista, poderá ser aplicada uma das penas cominadas nos incisos I a V do art. 83 deste Estatuto, cabendo à autoridade classificar a infração cometida e graduar a pena correspondente.

Art. 82. As transgressões disciplinares classificam-se em:

I – leves;

II – médias;

III – graves.

§ 1º São de natureza leve as transgressões enumeradas no art. 81, incisos I a XIII.

§ 2º São de natureza média as transgressões enumeradas no art. 81, incisos XIV a XXII.

§ 3º São de natureza grave as transgressões enumeradas no art. 81, incisos XXIII a XLIII.

SEÇÃO III
DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 83. São penas disciplinares: (Vide Lei Complementar nº 10.981/97)

I – advertência;

II – repreensão;

III – remoção por conveniência da disciplina;

~~**IV – detenção disciplinar;**~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

V – suspensão;

VI – demissão;

VII – demissão a bem do serviço público;

VIII – cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

~~**§ 1º** A pena prevista no inciso III poderá ser imposta com um dos incisos II, IV e V.~~

§ 1º A pena prevista no inciso III poderá ser imposta com um dos incisos II e V. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

§ 2º A aplicação de penalidades pelas transgressões disciplinares constantes desta Lei, não exime o funcionário da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao Estado.

Art. 84. Na aplicação das penas disciplinares serão considerados:

I – repercussão do fato;

II – danos ao serviço público, decorrentes da transgressão;

III – causas de justificação;

IV – circunstâncias atenuantes;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – circunstâncias agravantes.

§ 1º São causas de justificação:

a) motivo de força maior;

b) ter sido cometida a transgressão na prática de ação meritória, no interesse do serviço, da ordem ou da segurança pública;

c) ter sido cometida a transgressão em legítima defesa própria ou de terceiro, em obediência a ordem superior não manifestamente ilegal, em estrito cumprimento do dever legal ou quando, pelas circunstâncias, não for exigível outra conduta.

§ 2º São circunstâncias atenuantes:

a) boa conduta funcional;

b) relevância dos serviços prestados;

c) ter sido cometida a transgressão em defesa de legítimos direitos próprios ou de terceiros, ou para evitar mal maior;

d) ter a ação sido cometida no interesse da Organização Policial ou em defesa de seu bom nome.

§ 3º São circunstâncias agravantes:

a) má conduta funcional;

b) prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;

c) reincidência;

d) ser praticada a transgressão em conluio com duas ou mais pessoas, durante a execução do serviço, em presença de subordinados ou em público;

e) ter sido praticada a transgressão com premeditação ou com abuso de autoridade hierárquica ou funcional.

§ 4º Não haverá punição quando, no julgamento da transgressão, for reconhecida qualquer causa de justificação.

§ 5º As punições aplicadas a Delegado de Polícia serão publicadas em boletim reservado, vedada sua divulgação ao público e entre subalternos, exceto as das penas dos incisos VI a VIII do art. 83.

Art. 85. A pena de advertência será aplicada reservada, pessoal e verbalmente, nos casos de falta leve, não constando dos assentamentos funcionais.

Art. 86. A pena de repreensão será aplicada, por escrito, nos casos de falta leve.

Art. 87. A pena de remoção por conveniência da disciplina será aplicada, em casos que recomendem tal providência, por ato do Secretário da Segurança Pública ou do Superintendente dos Serviços Policiais, mediante proposta fundamentada dos respectivos Diretores de Departamento ou de órgãos do mesmo nível. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão “Superintendente dos Serviços Policiais” por “Chefe de Polícia”)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

~~**Art. 88.** A pena de detenção disciplinar, que não acarretará perda da remuneração, poderá ser aplicada de um (1) a trinta (30) dias, nos casos de falta média ou grave.~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**§ 1º** No caso de falta média, a pena de que trata este artigo não poderá exceder a dez (10) dias.~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**§ 2º** A pena de detenção disciplinar será cumprida:~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

a) na ~~residência do transgressor, sob palavra, em se tratando de Delegado de Polícia ou de ocupante de cargo para a qual seja exigido nível universitário, se não exceder a dez (10) dias;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

b) em ~~dependência apropriada, na sede da Polícia Civil, se o transgressor ocupar cargo de Direção, ou for Delegado de Polícia, ou ocupante de cargo para o qual seja exigido nível universitário, se a pena for superior a dez (10) dias;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**c)** em dependência da Organização Policial, nos demais casos.~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Art. 89. A pena de suspensão, que não excederá a noventa (90) dias, acarretará a perda dos direitos e da remuneração decorrentes do exercício do cargo e será aplicada:

I – de trinta e um (31) a noventa (90) dias, nos casos de falta grave;

II – de onze (11) a trinta (30) dias, nos casos de falta média;

III – de um (1) a dez (10) dias, nos casos de falta leve.

Parágrafo único. Quando houver conveniência para o serviço, a pena de suspensão poderá ser convertida em multa, obrigando-se, neste caso, o servidor a permanecer no exercício do cargo, com direito à percepção de dois terços (2/3) da respectiva remuneração.

Art. 90. A pena de demissão poderá ser aplicada pela prática das transgressões previstas nos incisos XXXIII a XLIII do artigo 81 desta Lei.

ATENÇÃO: conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 10.981 / 1997, **também se aplica a pena de demissão a transgressão prevista no inciso XIX do art. 81 desta lei** – espancar, torturar ou maltratar preso ou detido sob sua guarda ou usar de violência desnecessária no exercício da função policial.

Art. 91. Em função da gravidade da falta, a demissão poderá ser aplicada com a cláusula "a bem do serviço público" a qual constará sempre de ato demissório e se verificará com fundamento nos incisos XXXVIII a XLIII do art. 81.

Art. 92. O ato de demissão mencionará sempre a causa da penalidade e seu enquadramento legal.

Art. 93. A aposentadoria ou a disponibilidade poderá ser cassada, mediante processo administrativo-disciplinar, por proposta do Conselho Superior de Polícia, em virtude de ato praticado quando ainda em atividade ou disponibilidade, nos casos em que esta Lei comina pena de demissão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

#DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

O art. 94 desta lei disciplina as autoridades competentes a aplicar penalidades do art. 83, bem como propor sua aplicação.

Preparamos a tabela abaixo para ajudá-los a entender este tópico.

AUTORIDADES	PENALIDADES	OBSERVAÇÃO
Governador do Estado	em qualquer caso	
Secretário da Segurança Pública e o Chefe de Polícia	incisos I, II, III e V	em relação a todos os servidores
Conselho Superior de Polícia	incisos I, II, III e V, podendo propor a aplicação das penas dos incisos VI, VII e VIII	em relação a todos os servidores
Corregedor-Geral de Polícia	incisos I, II e V, podendo propor a aplicação da pena do inciso III	em relação aos servidores submetidos à investigação por aquele órgão
Diretores de Departamento e órgãos do mesmo nível	incisos I, II e V, podendo propor a aplicação da pena do inciso III	em relação aos servidores que lhe forem subordinados, desde que a pena referida no inciso V **não exceda a 45 (quarenta e cinco) dias**
Diretores de Divisão e de órgãos de mesmo nível	incisos I, II, e V, podendo propor a aplicação da pena do inciso III	em relação a seus subordinados, desde que a pena do inciso V **não exceda a 31 (trinta e um) dias**
Titulares de Delegacias de Polícia e órgãos de mesmo nível	incisos I, II e V, podendo propor a aplicação da pena do inciso III	em relação a seus subordinados, desde que a pena do inciso V **não exceda a 30 (trinta) dias**

Art. 94. Para aplicação das penas do art. 83, são competentes:

I – o Governador do Estado, em qualquer caso;

II – o Secretário da Segurança Pública e o Chefe de Polícia, nas penalidades dos incisos I, II, III e V, em relação a todos os servidores; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

III – o Conselho Superior de Polícia, em relação a todos os servidores, no caso dos incisos I, II, III e V, podendo propor a aplicação das penas dos incisos VI, VII e VIII; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

IV – o Corregedor-Geral de Polícia, nas penalidades dos incisos I, II e V em relação aos servidores submetidos à investigação por aquele órgão, podendo propor a aplicação da pena do inciso III; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

V – os Diretores de Departamento e órgãos do mesmo nível, nos casos dos incisos I, II e V, em relação aos servidores que lhe forem subordinados, desde que a pena referida no inciso V não exceda a 45 (quarenta e cinco) dias, podendo propor a aplicação da pena do inciso III; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – os Diretores de Divisão e de órgãos de mesmo nível, no caso dos incisos I, II, e V em relação a seus subordinados, desde que a pena do inciso V não exceda a 31 (trinta e um) dias, podendo propor a aplicação da pena do inciso III; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

VII – os titulares de Delegacias de Polícia e órgãos de mesmo nível, no caso dos incisos I, II e V, em relação a seus subordinados, desde que a pena do inciso V não exceda a 30 (trinta) dias, podendo propor a aplicação da pena do inciso III. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Parágrafo único. Será responsabilizada a autoridade que devolver, indevidamente, o conhecimento do fato ao nível hierárquico superior, quando tiver competência legal para exercer o poder disciplinar.

Art. 95. A aplicação das penas referidas no artigo 83 deste Estatuto prescreve nos seguintes prazos:

I – em 12 (doze) meses, as de advertência e repreensão; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

II – em 24 (vinte e quatro) meses, as de suspensão e de remoção por conveniência da disciplina; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

III – em 5 (cinco) anos, as de demissão, demissão a bem do serviço público e cassação da aposentadoria; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

IV – aplicam-se à pena de multa os mesmos prazos da pena comutada. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

§ 1º A data do conhecimento do fato por superior hierárquico constitui o termo inicial dos prazos de que trata este artigo.

§ 2º Quando as faltas constituírem, também, fato delituoso, a prescrição será regulada pela lei penal.

~~**§ 3º** A prescrição será objeto de:~~

~~**I –** interrupção, começando o prazo a correr, novamente, por inteiro, a partir da data de instauração de processo administrativo-disciplinar;~~

~~**II –** suspensão, continuando o prazo a correr, no seu restante, em qualquer uma das seguintes hipóteses:~~

~~**a)** enquanto não resolvida, em outro processo de qualquer natureza, questão de que dependa o reconhecimento da transgressão;~~

~~**b)** a partir da Resolução do Conselho Superior de Polícia que opinar pela aplicação das penas disciplinares de competência do Governador do Estado, até que este se pronuncie.~~

§ 3º A prescrição será objeto de: (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

I – interrupção, recomeçando o prazo a correr por inteiro, a partir: (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

a) da instauração do processo administrativo-disciplinar; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) da emissão do relatório pela autoridade processante; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

II – suspensão, continuando o prazo a correr, no seu restante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

a) enquanto não resolvida, em outro processo de qualquer natureza, questão de que dependa o reconhecimento da transgressão; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

b) a partir da instauração de sindicância até a publicação do ato de decisão final pela autoridade competente. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**Art. 96.** A execução das penas previstas nos incisos II a V do art. 83 desta Lei prescreve em um (1) ano a contar da data de sua aplicação em decisão irrecorrível.~~

Art. 96. A execução das penas previstas no art. 83 prescreve: (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

I – em 1 (um) ano, no caso de advertência, repreensão, remoção por conveniência da disciplina, suspensão ou multa; (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

II – em 2 (dois) anos, no caso de demissão, demissão a bem do serviço público, cassação de aposentadoria ou disponibilidade. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Parágrafo único. Fica suspensa a prescrição da execução das penalidades aplicadas aos servidores cujo vínculo jurídico já tenha sido extinto em face de anterior aplicação de sanção. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

SEÇÃO IV
DA APURAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES

Art. 97. As transgressões disciplinares serão apuradas através de sindicância, inquérito policial ou processo administrativo-disciplinar. (Vide Lei Complementar nº 10.981/97)

Parágrafo único. Serão obrigatoriamente encaminhadas ao Conselho Superior de Polícia as sindicâncias e inquéritos policiais que ensejarem, em tese, a instauração de processo administrativo-disciplinar.

SUBSEÇÃO I
DA SINDICÂNCIA

Art. 98. A autoridade policial ou diretor de órgão administrativo, técnico ou especializado, que tiver ciência de irregularidade cometida por servidor da Polícia Civil, é obrigada a promover sua apuração, por meios sumários, **no prazo máximo de sete (07) dias**, ou **comunicar à autoridade competente**, **dentro de vinte e quatro (24) horas**, a fim de não se tornar conivente.

§ 1º Poderá ser afastado preventivamente das funções, **SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS** e até completa apuração dos fatos, o funcionário ao qual for imputada falta que, por sua natureza, recomende tal providência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O funcionário afastado preventivamente das funções, poderá ter retidas a arma e respectiva carteira de identidade funcional, a juízo da autoridade ou órgão que ordenar a medida.

§ 3º A sindicância concluída conterá relatório que especifique:

a) data e modo por que a autoridade teve ciência da irregularidade;

b) versão do fato em todas as suas circunstâncias;

c) indícios e elementos de prova apurados;

d) depoimento do servidor sindicado;

e) conclusões finais e enquadramento legal, quando for o caso.

§ 4º O julgamento da sindicância ou sua remessa à autoridade competente, deverá ocorrer no prazo **máximo de cinco (5) dias.**

Art. 99. A sindicância para apuração de irregularidade cometida por servidor da Polícia Civil realizar-se-á também por determinação do Governador do Estado ou do Secretário de Estado da Segurança Pública, ou do Superintendente dos Serviços Policiais, ou ainda por deliberação do Conselho Superior de Polícia, que poderão determinar o afastamento preventivo do servidor ao qual for imputada falta que por sua natureza recomende tal providência. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

SUBSEÇÃO II
DO INQUÉRITO POLICIAL

Art. 100. Se a falta imputada ao servidor constituir, também, infração penal, será imediatamente comunicada à autoridade competente, para instauração de inquérito policial.

SUBSEÇÃO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

Art. 101. O processo administrativo-disciplinar será instaurado por determinação do Governador do Estado, do Secretário da Segurança Pública, ou deliberação do Conselho Superior de Polícia, para apurar responsabilidade de servidor, sempre que a imputação, verificada por meio de sindicância ou inquérito, possa importar na aplicação das penas previstas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 83 desta Lei.

Art. 83 – São penas disciplinares:

...

VI – demissão;

VII – demissão a bem do serviço público;

VIII – cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

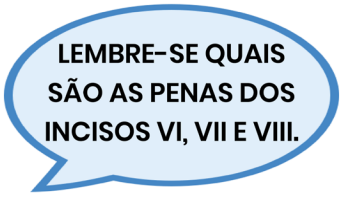

Parágrafo único. A resolução que instaurar processo administrativo-disciplinar conterá a narração sucinta do fato, com todas as suas circunstâncias, o enquadramento estatutário da transgressão e será instruída pela sindicância ou inquérito que lhe der origem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 102. O processo administrativo-disciplinar será preparado por membro do Conselho Superior de Polícia ou por autoridade processante designada em portaria do Presidente do Órgão.

Art. 103. A autoridade processante, que será Delegado de Polícia, não poderá ter hierarquia inferior à do acusado, nem a este estar ligada por qualquer vínculo de subordinação, e incumbir-se-á do processo desde a citação até o relatório final.

Parágrafo único. Servirá de secretário um servidor policial escolhido pela autoridade processante e designado pelo Superintendente dos Serviços Policiais. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Art. 104. A autoridade processante e o secretário respectivo ficarão vinculados ao processo, podendo ser dispensados de outros serviços até a remessa dos autos ao Conselho.

Art. 105. A autoridade processante terá todas as atribuições e competências deferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado ao Presidente e aos membros das Comissões de processo administrativo, ressalvadas as de competência privativa do Conselho Superior de Polícia.

Art. 106. A suspensão preventiva do servidor imputado poderá ser ordenada, fundamentadamente, **até sessenta dias,** pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, pelo Superintendente dos Serviços Policiais **e** pelo Conselho Superior de Polícia, "ex-officio" ou a pedido da autoridade processante, sempre que convier para a averiguação das faltas imputadas. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

§ 1º O prazo de que trata o artigo poderá ser prorrogado **por trinta dias no máximo.**

§ 2º Durante o período de suspensão preventiva, **o funcionário perderá um terço da remuneração.**

§ 3º Findo o prazo estabelecido neste artigo ou de sua prorrogação, cessarão os efeitos da suspensão preventiva, ainda que o processo administrativo-disciplinar não esteja concluído.

Art. 107. O funcionário terá direito:

I – à diferença de remuneração e à contagem do tempo de serviço relativo ao período de suspensão preventiva, se do processo não resultar punição ou quando esta se limitar a penas que não impliquem perda de vencimentos;

II – à diferença de remuneração e à contagem do tempo de serviço correspondente ao período de afastamento excedente do prazo da suspensão efetivamente aplicada.

Art. 108. O processo administrativo-disciplinar será **INICIADO** dentro do **prazo improrrogável de dez (10) dias**, a contar do recebimento da portaria pela autoridade processante, e **CONCLUÍDO** no **prazo de sessenta (60) dias**, após seu início, **podendo este ser prorrogado por sessenta (60) dias a juízo do Conselho**, sempre que circunstâncias ou motivos ponderáveis justificarem a medida.

Art. 109. A marcha do processo administrativo-disciplinar, no que lhe for aplicável, será a mesma prescrita pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

#DO PROCEDIMENTO

Art. 110. Autuadas a resolução de instauração e demais peças que a instruírem inclusive cópia dos assentamentos funcionais do acusado, a autoridade processante designará dia, hora e local para a audiência inicial.

§ 1º O acusado será citado para ser interrogado e se ver processar.

§ 2º No instrumento de citação deverá constar, além dos requisitos de que trata o parágrafo único do artigo 101, o direito de constituir defensor e de produzir provas em geral, bem como o dia, hora e local da audiência inicial.

§ 3º O acusado será citado pessoalmente, com a antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 4º Achando-se ausente do lugar da audiência será o acusado citado por via postal, em carta registrada com aviso do recebimento, juntados aos autos os respectivos comprovantes.

§ 5º Não encontrado o acusado e esgotadas as providências para sua localização, a citação se fará por edital com prazo de quinze (15) dias, inserido por três (3) vezes no órgão oficial, contando o prazo da data da primeira publicação, e certificadas nos autos as providências adotadas.

§ 6º Não comparecendo o acusado, apesar de regularmente citado, prosseguirá o processo à sua revelia, com defensor nomeado pela autoridade processante, remetendo-se certidão ao Conselho Superior de Polícia para os efeitos legais.

Art. 111. No local, dia e hora determinados a autoridade ouvirá as declarações do denunciante e da vítima, se houver, e interrogará o acusado, observando o disposto no Código de Processo Penal, passando à inquirição das testemunhas indicadas por aqueles e das arroladas pela autoridade processante, se possível no mesmo dia.

§ 1º Na audiência de interrogatório o acusado indicará seu defensor ou, se não quiser ou não puder fazê-lo, a autoridade processante lhe designará defensor dativo.

§ 2º A qualquer tempo a autoridade processante poderá proceder a interrogatório do acusado.

§ 3º O defensor do acusado não poderá intervir ou influir de qualquer modo no seu interrogatório.

Art. 112. Logo após o interrogatório, a autoridade processante concederá ao acusado o **prazo de três (3) dias para, em defesa prévia**, requerer diligências, produzir provas e arrolar testemunhas.

§ 1º Tratando-se de documentos que se encontrem em repartição pública, a requerimento do acusado ou de seu defensor, a autoridade processante fará a requisição dos mesmos e determinará a sua juntada aos autos, em qualquer época.

§ 2º O prazo deste artigo poderá ser **prorrogado por dois (2) dias**, a juízo da autoridade processante, se invocado motivo justo.

Art. 113. A autoridade processante ordenará de ofício, a realização de qualquer diligência necessária ao esclarecimento dos fatos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º A autoridade processante conhecerá de imputações novas contra o acusado, ou mesmo contra outro servidor, representado obrigatoriamente ao Conselho Superior de Polícia para os fins devidos, ou para aditamento à resolução, se for o caso.

§ 2º Ao acusado será facultado produzir provas, se surgirem novos elementos de acusação.

Art. 114. Encerrada a instrução, o acusado, por seu defensor, terá vista dos autos, na forma da lei, pelo **prazo de dez (10) dias, para apresentar alegações finais.**

Art. 115. Findo o prazo do artigo anterior, a autoridade processante encaminhará o processo ao Presidente do Conselho, **no prazo de cinco (5) dias,** com relatório circunstanciado, de que conste: os fatos objeto do processo, diligências realizadas, elementos de prova colhidos, razões de defesa e conclusões com enquadramento legal do acusado.

Parágrafo único. Antes de encaminhar o processo ao conhecimento do Conselho Superior de Polícia, a autoridade processante notificará o acusado ou o seu defensor dando-lhe conhecimento das conclusões finais do relatório.

Art. 116. Nos casos omissos nesta Lei e no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, serão aplicados dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Ao Conselho Superior de Polícia caberá deliberar sobre os demais incidentes processuais que surgirem.

Art. 117. Se o preparo do processo estiver a cargo de um dos membros do Conselho Superior de Polícia, a ele cumprirá relatá-lo em plenário.

Art. 118. Recebidos os autos da autoridade processante, o Presidente do Conselho Superior de Polícia designará um de seus membros para relatá-lo em plenário.

Art. 119. O Conselheiro Relator apreciará, com referência a cada acusado, separadamente, os fatos que lhe foram imputados, as provas colhidas no processo, os elementos e alegações de defesa, e os incidentes relevantes, elaborando parecer fundamentado que conclua pela absolvição ou punição, com a indicação, neste caso, da pena que couber, devolvendo os autos, na sessão seguinte, à Presidência.

§ 1º O Presidente do Conselho, observada a distribuição, designará revisor do feito que o fará concluso, na sessão seguinte, à Presidência, com vistas ao Relator, para julgamento.

§ 2º Quando decidir pela absolvição, os autos do processo serão arquivados na Secretaria do Órgão.

§ 3º Quando for proposta a aplicação de qualquer das penas previstas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 83, o processo, acompanhado da respectiva Resolução, será encaminhado ao Governador do Estado.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, poderá o Conselho ordenar o afastamento preventivo do acusado, nas mesmas condições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 98, até decisão final do Governador do Estado.

§ 5º O defensor do acusado será intimado para a sessão de julgamento, quando, querendo, poderá produzir sustentação oral, na forma disposta no Código de Processo Penal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 120. O Conselho Superior de Polícia providenciará para que, paralelamente ao processo administrativo-disciplinar, seja instaurado inquérito policial, se das irregularidades imputadas ao acusado resultarem indícios ou provas de responsabilidade criminal.

Parágrafo único. As autoridades encarregadas do processo administrativo-disciplinar e do inquérito policial deverão auxiliar-se mutuamente, sempre que necessário.

SEÇÃO V
DO REGISTRO E CANCELAMENTO DE NOTAS

Art. 121. As penas impostas aos servidores serão anotadas nos respectivos assentamentos, exceção feita da mencionada no inciso I do artigo 83, desta Lei.

Art. 122. O cancelamento das anotações referidas no artigo anterior, processar-se-á "ex-officio", se o servidor não tiver sofrido nova punição, observados os seguintes prazos:

I – dois (2) anos, no caso dos incisos II e III, do artigo 83;

II – quatro (4) anos, no caso dos incisos IV e V, do artigo 83, desde que a suspensão não exceda a trinta (30) dias;

III – cinco (5) anos, quando a suspensão exceder a trinta (30) dias.

§ 1º O termo inicial do prazo a que se refere este artigo, recairá no dia imediato ao do cumprimento da pena.

§ 2º Nas suspensões paralelas, sucessivas ou simultâneas, a apuração do prazo far-se-á pela soma das mesmas e sua contagem terá início no dia imediato ao cumprimento da última delas.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

~~**Art. 123.** O Conselho Superior de Policia, Órgão integrante da estrutura da Polícia Civil, terá a seguinte constituição:~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**I –** Superintendente dos Serviços Policiais, que será seu Presidente nato;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**II –** Um representante do Ministério Público do Estado;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**III –** Um representante da Procuradoria-Geral do Estado;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**IV –** Um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados;~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

~~**V –** Três Delegados de Polícia de 4ª categoria bacharéis em direito.~~ (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º Com exceção do Superintendente dos Serviços Policiais, todos os demais Conselheiros serão nomeados pelo Governador do Estado, juntamente com o respectivo Suplente. (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

§ 2º O representante da Ordem dos Advogados será indicado em lista tríplice pelo Conselho Seccional. (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

§ 3º O mandato dos Conselheiros e seus suplentes será de dois (2) anos, admitida a recondução. (REVOGADO pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Art. 124. Compete ao Conselho Superior de Polícia:

I – deliberar de plano – em sessão secreta, com caráter irrecorrível e por livre convicção – sobre as matrículas nos cursos de formação da Escola de Polícia, com base no resultado da investigação social sobre a vida pregressa dos candidatos e outros subsídios disponíveis;

II – decidir sobre o cumprimento dos requisitos relativos ao estágio probatório dos servidores da Polícia Civil;

III – elaborar as listas de promoções dos servidores da Polícia Civil, de conformidade com o respectivo Regulamento;

IV – exercer ampla função disciplinar, apreciando e julgando sindicâncias, inquéritos e processos administrativo-disciplinares;

V – determinar a instauração, providenciar o preparo e efetuar o julgamento de processos administrativo-disciplinares em que sejam acusados servidores da Polícia Civil, nos termos da legislação em vigor;

VI – deliberar, conclusivamente, sobre a ocorrência de morte em objeto de serviço ou em razão da função, para efeito da pensão especial prevista nesta Lei;

VII – decidir sobre outros assuntos de ordem administrativa que lhe sejam submetidos, nos termos da lei.

Parágrafo único. Salvo as hipóteses previstas nesta Lei, a apreciação da legalidade das Resoluções do Conselho, por parte de outros órgãos, não envolve o reexame de mérito.

Art. 124. Compete ao Conselho Superior de Polícia determinar a instauração, providenciar na instrução e realizar o julgamento de processos administrativo-disciplinares em que sejam acusados servidores da Polícia Civil, além de outras atribuições nos termos da legislação. (Redação dada pela Lei Complementar nº 14.828/16)

Art. 125. Perde automaticamente o mandato de Conselheiro o que faltar a três sessões plenárias consecutivas ou a dez intercaladas, sem justificativa, por ano de exercício.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 126. A situação do servidor da Polícia Civil matriculado em estabelecimento de ensino superior federal ou reconhecido reger-se-á pelas normas aplicáveis aos funcionários civis em geral. (Lei nº 2.586, de 28 de dezembro de 1954).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 127. O servidor da Polícia Civil, salvo em caso de imperiosa necessidade de serviço, somente poderá afastar-se do Estado quando autorizado pelo Superintendente dos Serviços Policiais. (Vide Lei Complementar nº 14.828/16, que substituiu a expressão "Superintendente dos Serviços Policiais" por "Chefe de Polícia")

Parágrafo único. Em férias ou licença, o afastamento do servidor independe de autorização, devendo comunicar a seu chefe imediato onde será encontrado.

Art. 128. A função policial é considerada eminentemente técnica.

Art. 129. O cargo de Delegado de Polícia é classificado em nível superior, para todos os efeitos legais.

Art. 130. O dia 21 de abril será consagrado ao Patrono da Polícia Civil, Alferes Joaquim José da Silva Xavier, "O Tiradentes", devendo ser assinalado por solenidades próprias.

Art. 131. Até que sejam submetidos a novo regime, fica assegurada aos que atualmente são servidores da Polícia Civil, assim considerados pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.194, de 15 de janeiro de 1971, com a redação dada pelo artigo 18, da Lei nº 6.835, de 16 de dezembro de 1974, enquanto permanecerem em exercício na Secretaria da Segurança Pública, a percepção das vantagens a que tem direito, especialmente aquelas referidas pelo artigo 96 da Lei nº 6.194, de 15 de janeiro de 1971, alterado pelo parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 6.665, de 16 de abril de 1974; Lei nº 7.009, de 6 de outubro de 1976; artigo 77 da Lei nº 6.194, de 15 de janeiro de 1971, com a redação dada pelo artigo 46 desta Lei.

Parágrafo único. VETADO

Art. 132. As disposições do artigo anterior, relativas às vantagens, aplicam-se aos titulares das funções de assessoramento, previstas pelo artigo 49, da Lei nº 4.937, de 22 de fevereiro de 1965, lotadas na Secretaria da Segurança Pública.

Art. 133. Permanecem em vigor as normas da Lei Estadual nº 2.558, de 20 de dezembro de 1954, com a redação dada pela Lei nº 4.024, de 10 de dezembro de 1960.

Art. 134. Continuam em vigor as disposições referentes ao recrutamento interno de Investigadores para os cursos de formação de Inspetores e Escrivães da Escola de Polícia, observada a exigência do artigo 4º, § 1º, item II, desta Lei.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes do cargo de Investigador de Polícia fica assegurado o direito a que se refere este artigo, até 31 de dezembro de 1981, mediante apresentação de certificado de conclusão do primeiro (1º) grau.

Art. 135. Os dependentes do servidor da Polícia Civil estável, em caso de demissão, perceberão uma pensão proporcional ao tempo de serviço prestado ao Estado, nunca inferior a um salário mínimo regional, durante os cento e oitenta dias (180) seguintes à demissão.

Art. 136. Fica plenamente ressalvada a legalidade do provimento em Cargos em Comissão dos atuais servidores policiais inativos, investidos em funções que não sejam de assessoramento (art. 16).

Art. 137. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de março de 1980.

Legislação compilada pelo Gabinete de Consultoria Legislativa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CARGO PÚBLICO E FORMAS DE PROVIMENTO

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – LEI 10.098/94

(Atualizada até a lei complementar 15.910 de 22 de dezembro de 2022)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul, excetuadas as categorias que, por disposição constitucional, devam reger-se por estatuto próprio.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o criado por lei, em número certo, com denominação própria, consistindo em conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, mediante retribuição pecuniária paga pelos cofres públicos.

Art. 4º Os cargos públicos estaduais, acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos legais para a investidura e aos estrangeiros na forma da Lei Complementar, são de **provimento efetivo** e **em comissão**.

§ 1º Os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, não serão organizados em carreira.

§ 2º Os **cargos em comissão, preferencialmente**, e as **funções gratificadas**, com atribuições definidas de **chefia**, **assistência** e **assessoramento**, serão exercidos por servidores do quadro permanente, ocupantes de cargos técnicos ou profissionais, nos casos e condições previstos em lei.

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo serão organizados em carreira, com promoções de grau a grau, mediante aplicação de critérios alternados de merecimento e antigüidade.

Parágrafo único. Poderão ser criados cargos isolados quando o número não comportar a organização em carreira.

Art. 6º A investidura em cargo público de **provimento efetivo dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos**.

Parágrafo único. A investidura de que trata este artigo ocorrerá com a **posse**.

Art. 7º São requisitos para ingresso no serviço público:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – possuir a nacionalidade brasileira;

II – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

III – ter idade mínima de dezoito anos;

IV – possuir aptidão física e mental;

V – estar em gozo dos direitos políticos;

VI – ter atendido às condições prescritas para o cargo.

§ 1º De acordo com as atribuições peculiares do cargo, poderão ser exigidos outros requisitos a serem estabelecidos em lei.

§ 2º A comprovação de preenchimento dos requisitos mencionados no "caput" dar-se-á por ocasião da posse.

§ 3º Para efeitos do disposto no inciso IV do "caput" deste artigo será permitido o ingresso no serviço público estadual de candidatos portadores das doenças referidas no § 1º, do artigo 158 desta Lei, desde que:

I – apresentem capacidade para o exercício da função pública para a qual foram selecionados, no momento da avaliação médico-pericial;

II – comprovem, por ocasião da avaliação para ingresso e no curso do estágio probatório, acompanhamento clínico e adesão ao tratamento apropriado nos padrões de indicação científica aprovados pelas autoridades de saúde.

Art. 8º A posse em cargo público efetivo dependerá de prévia inspeção médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo, observados os requisitos definidos em regulamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 15.836/22)

§ 1º Poderão ser exigidos exames suplementares de acordo com a natureza de cada cargo, nos termos da lei.

§ 2º Os candidatos julgados temporariamente inaptos poderão requerer nova inspeção médica, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data que dela tiverem ciência.

§ 3º O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Estadual, ao tomar posse em novo cargo, sem interrupção de exercício, será submetido à avaliação médica pericial, sendo dispensada a apresentação de exames complementares, desde que não tenha alteração de riscos relacionados ao ambiente de trabalho e a nova posse ocorra no prazo máximo de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 15.836/22)

§ 4º O ingresso no serviço público estadual decorrente de contratação emergencial ou em cargo em comissão dependerá de aptidão física e mental verificada mediante procedimento simplificado conforme regulamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 15.836/22)

Art. 9º Integrará a inspeção médica de que trata o artigo anterior, o exame psicológico, que terá caráter informativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DO PROVIMENTO, PROMOÇÃO, VACÂNCIA, REMOÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO

I – nomeação; ⟶ Provimento originário

II – readaptação; ⟶ Forma de vacância

III – reintegração;

IV – reversao;

V – aproveitamento;

VI – recondução. ⟶ Forma de vacância

#SE LIGA NESSA DICA:



Art. 11. O recrutamento é geral e destina-se a selecionar candidatos, através de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de lotação de cargos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Estado.

Art. 12. O concurso público tem como objetivo selecionar candidatos à nomeação em cargos de provimento efetivo, podendo ser de provas ou de provas e títulos, na forma do regulamento.

§ 1º As condições para a realização do concurso serão fixadas em edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Não ficarão sujeitos a limite de idade os ocupantes de **cargos públicos estaduais de provimento efetivo**.

§ 3º As provas deverão aferir, com caráter eliminatório, os conhecimentos específicos exigidos para o exercício do cargo.

§ 4º Serão considerados como títulos somente os cursos ou atividades desempenhadas pelos candidatos, se tiverem relação direta com as atribuições do cargo pleiteado, sendo que os pontos a eles correspondentes não poderão somar mais de vinte e cinco por cento do total dos pontos do concurso.

§ 5º Os componentes da banca examinadora deverão ter qualificação, no mínimo, igual à exigida dos candidatos, e sua composição deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. O desempate entre candidatos aprovados no concurso em igualdade de condições, obedecerá aos seguintes critérios:

I – maior nota nas provas de caráter eliminatório, considerando o peso respectivo;

II – maior nota nas provas de caráter classificatório, se houver, prevalecendo a que tiver maior peso;

III – sorteio público, que será divulgado através de edital publicado na imprensa, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da sua realização.

Art. 14. O prazo de validade do concurso será de **até 2 (dois) anos**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração.

Parágrafo único. Enquanto houver candidatos aprovados em concurso público com prazo de validade não expirado, em condições de serem nomeados, não será aberto novo concurso para o mesmo cargo.

#SE LIGA NESSA DICA:

Exemplos:

2 anos + 2 anos ✓

1 ano + 1 ano ✓

6 meses + 6 meses ✓

Art. 15. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de concorrer nos concursos públicos para provimento de cargos, **cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.**

Parágrafo único. A lei reservará percentual de cargos e definirá critérios de admissão das pessoas nas condições deste artigo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DA NOMEAÇÃO

Art. 16. A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de candidato aprovado em concurso público para provimento em cargo efetivo de carreira ou isolado;

II – em comissão, quando se tratar de cargo de confiança de livre exoneração.

Parágrafo único. A nomeação em caráter efetivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, ressalvada a hipótese de opção do candidato por última chamada.

#SE LIGA NESSA DICA:



DA LOTAÇÃO

Art. 17. Lotação é a força de trabalho qualitativa e quantitativa de cargos nos órgãos em que, efetivamente, devam ter exercício os servidores, observados os limites fixados para cada repartição ou unidade de trabalho.

§ 1º A indicação do órgão, sempre que possível, observará a relação entre as atribuições do cargo, as atividades específicas da repartição e as características individuais apresentadas pelo servidor.

§ 2º Tanto a lotação como a relotação poderão ser efetivadas a pedido ou “ex-officio”, atendendo ao interesse da Administração.

§ 3º Nos casos de nomeação para cargos em comissão ou designação para funções gratificadas, a lotação será compreendida no próprio ato.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

POSSE, EXERCÍCIO E ESTABILIDADE

DA POSSE

Art. 18. Posse é a aceitação expressa do cargo, formalizada com a assinatura do termo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da nomeação, prorrogável por igual período a pedido do interessado.

§ 1º Quando se tratar de servidor legalmente afastado do exercício do cargo, o prazo para a posse começará a fluir a partir do término do afastamento.

§ 2º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 3º No ato da posse, o servidor deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 19. A autoridade a quem couber dar posse verificará, sob pena de responsabilidade, se foram cumpridas as formalidades legais prescritas para o provimento do cargo.

Art. 20. Se a posse não se der no prazo referido no artigo 18, será tornada sem efeito a nomeação.

Art. 21. São competentes para dar posse:

I – o Governador do Estado, aos titulares de cargos de sua imediata confiança;

II – os Secretários de Estado e os dirigentes de órgão diretamente ligados ao chefe do Poder Executivo, aos seus subordinados hierárquicos.

DO EXERCÍCIO

Art. 22. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo e dar-se-á no prazo de **até** 30 (trinta) dias contados da data da posse.

§ 1º Será tornada sem efeito a nomeação do servidor que não entrar em exercício no prazo estabelecido neste artigo.

§ 2º Compete à chefia imediata da unidade administrativa onde for lotado o servidor, dar-lhe exercício e providenciar nos elementos necessários à complementação de seus assentamentos individuais.

§ 3º A readaptação e a recondução, bem como a nomeação em outro cargo, com a conseqüente exoneração do anterior, não interrompem o exercício.

§ 4º O prazo de que trata este artigo, para os casos de reintegração, reversão e aproveitamento, será contado a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 23. O servidor **removido** ou **redistribuído** "ex-officio", que deva ter exercício em outra localidade, **terá 15 (quinze) dias para entrar em exercício,** incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado do exercício do cargo, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do afastamento.

Art. 24. A efetividade do servidor será comunicada ao órgão competente mensalmente, por escrito, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A aferição da freqüência do servidor, para todos os efeitos, será apurada através do ponto, nos termos do regulamento.

Art. 25. O servidor poderá afastar-se do exercício das atribuições do seu cargo no serviço público estadual, mediante autorização do Governador, nos seguintes casos:

I – colocação à disposição;

II – estudo ou missão científica, cultural ou artística;

III – estudo ou missão especial de interesse do Estado.

§ 1º O servidor somente poderá ser posto à disposição de outros órgãos da administração direta, autarquias ou fundações de direito público do Estado, para exercer função de confiança.

§ 2º O servidor somente poderá ser posto à disposição de outras entidades da administração indireta do Estado ou de outras esferas governamentais, para o exercício de cargo ou função de confiança.

§ 3º Ficam dispensados da exigência do exercício de cargo ou função de confiança, prevista nos parágrafos anteriores:

I – os afastamentos de servidores para o Sistema Único de Saúde;

II – os afastamentos nos casos em que haja necessidade comprovada e inadiável do serviço, para o exercício de funções correlatas às atribuições do cargo, desde que haja previsão em convênio.

§ 4º Do pedido de afastamento do servidor deverá constar expressamente o objeto do mesmo, o prazo de sua duração e, conforme o caso, se é com ou sem ônus para a origem.

§ 5º O servidor estável poderá ser autorizado a, no interesse da Administração Pública e em campo de estudo vinculado ao cargo que o servidor exerce, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se, com a respectiva remuneração ou subsídio, para participar de programa de pós-graduação "stricto sensu" em instituição de ensino superior, no País ou no exterior, conforme regulamento.

Art. 26. Salvo nos casos previstos nesta lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos será demitido por abandono de cargo, com base em resultado apurado em inquérito administrativo.

Art. 27. O servidor preso para perquirição de sua responsabilidade em crime comum ou funcional será considerado afastado do exercício do cargo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º, bem como no inciso IV e §§ 2º e 3º do art. 80.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º Absolvido, terá considerado este tempo como de efetivo exercício, sendo-lhe ressarcidas as diferenças pecuniárias a que fizer jus.

§ 2º O servidor preso para cumprimento de pena decorrente de condenação por crime, se esta não for de natureza que determine a demissão, ficará afastado do cargo, sem direito à remuneração, até o cumprimento total da pena, fazendo jus seus dependentes ao benefício de que trata o art. 259-A desta Lei Complementar.

#SE LIGA NESSA DICA:

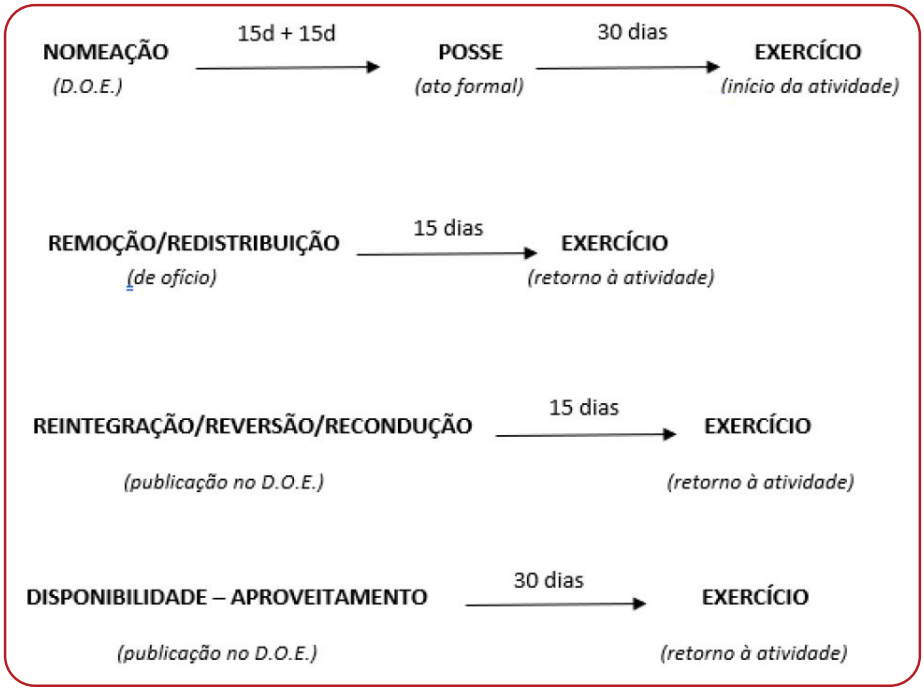

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO



Art. 28. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos em que o servidor, nomeado em caráter efetivo, deve ficar em observação, e durante o qual será verificada a conveniência ou não de sua confirmação no cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:

(Redação dada pela Lei Complementar nº 15.450/20)

I – disciplina;

II – eficiência;

III – responsabilidade;

IV – produtividade;

V – assiduidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Os requisitos estabelecidos neste artigo, os quais poderão ser desdobrados em outros, serão apurados na forma do regulamento.

Art. 29. A aferição dos requisitos do estágio probatório processar-se-á no **período máximo de até 32 (trinta e dois) meses**, a qual será submetida à avaliação da autoridade competente, servindo o período restante para aferição final, nos termos do regulamento.

§ 1º O servidor que apresente resultado insatisfatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 54.

§ 2º Antes da formalização dos atos de que trata o § 1º, será dada ao servidor vista do processo correspondente, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para, querendo, apresentar sua defesa, que será submetida, em igual prazo, à apreciação do órgão competente.

§ 3º Em caso de recusa do servidor em ser cientificado, a autoridade poderá valer-se de testemunhas do próprio local de trabalho ou, em caso de inassiduidade, a cientificação poderá ser por correspondência registrada.

§ 4º A autoridade competente ***poderá*** **designar comissão de avaliação de estágio probatório**, formada por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, preferencialmente com grau de instrução igual ou superior ao do servidor avaliado, para o fim de avaliar o cumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme regulamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 15.450/20)

§ 5º Não serão computados para integrar o triênio de estágio probatório os períodos de afastamento do exercício efetivo do cargo, cujo prazo ficará suspenso até o término do afastamento.

DA ESTABILIDADE



Art. 30. O servidor nomeado em cargo de provimento **efetivo**, mediante aprovação em concurso público, na forma do art. 12, adquire estabilidade após **3 (três) anos de efetivo exercício**, desde que aprovado no estágio probatório.

Art. 31. O servidor estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; ou

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar específica, assegurada ampla defesa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PRINCÍPIOS

1) Legislação:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente; LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP)

Art. 261. Nenhum acusado, ainda que ausente ou foragido, será processado ou julgado sem defensor.

Parágrafo único. A defesa técnica, quando realizada por defensor público ou dativo, será sempre exercida através de manifestação fundamentada.

Art. 399.

§ 2º O juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença.

Art. 792. As audiências, sessões e os atos processuais serão, em regra, públicos e se realizarão nas sedes dos juízos e tribunais, com assistência dos escrivães, do secretário, do oficial de justiça que servir de porteiro, em dia e hora certos, ou previamente designados.

§ 1º Se da publicidade da audiência, da sessão ou do ato processual, puder resultar escândalo, inconveniente grave ou perigo de perturbação da ordem, o juiz, ou o tribunal, câmara, ou turma, poderá, de ofício ou a requerimento da parte ou do Ministério Público, determinar que o ato seja realizado a portas fechadas, limitando o número de pessoas que possam estar presentes.

§ 2º As audiências, as sessões e os atos processuais, em caso de necessidade, poderão realizar-se na residência do juiz, ou em outra casa por ele especialmente designada.

2) Conteúdo:

Os princípios constituem-se como a base de um conhecimento, atuando diretamente em certas situações e servido como elemento integrativo, na medida em que são mandamentos nucleares de um sistema.

A) PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE:

Fundamentação legal: Art. 5º, XXXIII e LX e Art. 93, IX, CF; Art. 8º, § 5º da Convenção Americana sobre direitos humanos (Dec. 678/92); Art. 792, CPP.

Garante a todo cidadão o acesso aos atos já praticados no curso do processo.

Entretanto, a restrição da publicidade pode ocorrer em defesa da intimidade (crimes sexuais, obrigatoriamente, Art. 234-B, CP), do interesse social no sigilo, perigo de perturbação a ordem etc.

Súmula Vinculante 14/STF: "É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

B) PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO:

Fundamentação legal: Art. 5º, LV, CF.

Está ligado a dialética processual, em que ambas as partes fiscalizam os atos da outra, oportunizando uma outra visão a respeito de um fato, elemento ou testemunho levado aos autos.

Assim, o contraditório gera o direito de participação de ambas as partes em relação aos atos praticados no processo. Todavia, importante referir que a participação só será suficiente se ocorrer em pé de igualdade: PARIDADE DE ARMAS.

O contraditório efetivo só ocorre, quando ambas as parte participam da própria formação da prova.

Como os elementos colhidos durante o inquérito não estão sujeitos ao contraditório, não se pode chamá-los de elementos probatórios, mas apenas de elementos informativos da investigação. Assim expõe o artigo 155, CPP:

"O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, ***NÃO*** *podendo fundamentar sua decisão exclusivamente* ***nos elementos informativos colhidos na investigação****, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas".*

C) PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA:

Fundamentação Legal: Art. 5º, LV, CF e Art. 261, CPP.

A ampla defesa é formada pela defesa técnica (advogado) e pessoal (o próprio investigado/ acusado) e pode ser exercida de modo positivo e negativo.

Súmula 523/STF: "No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu".

O recurso de Embargos Infringentes - art. 609, § único, CPP – e a ação de Revisão criminal – art. 621, CPP -, instrumentos exclusivos da defesa, constituem-se na materialização da ampla defesa.

D) PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA:

Fundamentação Legal: Art. 5º, LVII, CF: *"(...)ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".*

Origem: Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, art. 9º:

"Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado e, se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor desnecessário à guarda da sua pessoa deverá ser severamente reprimido pela lei".

É decorrência do princípio da jurisdicionalidade, na medida em que a jurisdição é atividade necessária para a obtenção da prova.

É uma regra de tratamento e de interpretação probatória (in dubio pro reo), ou seja, primeiramente, o investigado/acusado deve ser tratado durante toda a investigação/processo como inocente, limitando as medidas restritivas a serem impostas aos acusados/investigados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em um segundo momento, sempre que houver alguma dúvida, durante os processos interpretativos, ela deverá ser sanada em favor do investigado/acusado, na medida em que ele é inocente até que se prove o contrário.

E) DEVIDO PROCESSO LEGAL:

Fundamentação Legal: Art. 5º, LIV, CF.

Surge na carta Magna inglesa de 1215 e é consagrado pelo direito americano.

Traduz uma ideia de independência do processo em relação ao legislativo e executivo.

Na medida em que o processo é um instrumento de garantia do cidadão, o Estado tem que cumprir todas as regras estabelecidas durante a persecução penal. Esse respeito garante que nenhum direito individual será violado e legitima, ainda mais, uma eventual declaração de culpa.

Como consequência deste princípio, citam-se os demais princípios já visitados, bem como:

- Art. 5º, XXXVII e LIII, CF - Juiz Natural: A autoridade judiciária deve estar devidamente estabelecida em momento anterior ao fato criminoso.
- Art. 399, § 2º, CPP – Identidade Física do Juiz: O Juiz que presidiu a instrução processual deve proferir a sentença e não outro qualquer.
- Art. 5º, LVI, CF - Vedação às provas ilícitas.
- Art. 5º, LXI, CF - Direito a não ser preso, senão pela autoridade judiciária competente.
- Art. 5º, LXXVIII, CF - Duração razoável do processo.
- Art. 93, IX, CF - Motivação das decisões judiciais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRISÃO

1) Legislação:

CAPÍTULO II
DA PRISÃO EM FLAGRANTE

Art. 301. Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Art. 302. Considera-se em flagrante delito quem:

I - está cometendo a infração penal;

II - acaba de cometê-la;

III- é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração;

IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração.

Art. 303. Nas infrações permanentes, entende-se o agente em flagrante delito enquanto não cessar a permanência.

Art. 304. Apresentado o preso à autoridade competente, ouvirá esta o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando a este cópia do termo e recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto. (Redação dada pela Lei nº 11.113, de 2005)

§ 1º Resultando das respostas fundada a suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto no caso de livrar-se solto ou de prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.

§ 2º A falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante; mas, nesse caso, com o condutor, deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que hajam testemunhado a apresentação do preso à autoridade.

§ 3º Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste. (Redação dada pela Lei nº 11.113, de 2005)

§ 4º Da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 305. Na falta ou no impedimento do escrivão, qualquer pessoa designada pela autoridade lavrará o auto, depois de prestado o compromisso legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 307. Quando o fato for praticado em presença da autoridade, ou contra esta, no exercício de suas funções, constarão do auto a narração deste fato, a voz de prisão, as declarações que fizer o preso e os depoimentos das testemunhas, sendo tudo assinado pela autoridade, pelo preso e pelas testemunhas e remetido imediatamente ao juiz a quem couber tomar conhecimento do fato delituoso, se não o for a autoridade que houver presidido o auto.

Art. 308. Não havendo autoridade no lugar em que se tiver efetuado a prisão, o preso será logo apresentado à do lugar mais próximo.

Art. 309. Se o réu se livrar solto, deverá ser posto em liberdade, depois de lavrado o auto de prisão em flagrante.

Art. 310. Após receber o auto de prisão em flagrante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, o juiz deverá promover audiência de custódia com a presença do acusado, seu advogado constituído ou membro da Defensoria Pública e o membro do Ministério Público, e, nessa audiência, o juiz deverá, fundamentadamente: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - relaxar a prisão ilegal; ou (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

II - converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

III - conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 1º Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato em qualquer das condições constantes dos incisos I, II ou III do caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento obrigatório a todos os atos processuais, sob pena de revogação. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Se o juiz verificar que o agente é reincidente ou que integra organização criminosa armada ou milícia, ou que porta arma de fogo de uso restrito, deverá denegar a liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º A autoridade que deu causa, sem motivação idônea, à não realização da audiência de custódia no prazo estabelecido no caput deste artigo responderá administrativa, civil e penalmente pela omissão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º Transcorridas 24 (vinte e quatro) horas após o decurso do prazo estabelecido no caput deste artigo, a não realização de audiência de custódia sem motivação idônea ensejará também a ilegalidade da prisão, a ser relaxada pela autoridade competente, sem prejuízo da possibilidade de imediata decretação de prisão preventiva. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

CAPÍTULO III
DA PRISÃO PREVENTIVA

Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º). (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º A decisão que decretar a prisão preventiva deve ser motivada e fundamentada em receio de perigo e existência concreta de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida adotada. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso I do caput do art. 64 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

IV - (revogado). (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011).

§ 1º Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas nos incisos I, II e III do

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

caput do art. 23 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 315. A decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada e fundamentada. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Na motivação da decretação da prisão preventiva ou de qualquer outra cautelar, o juiz deverá indicar concretamente a existência de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida adotada. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - limitar-se à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

V - limitar-se a invocar precedente ou enunciado de súmula, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

VI - deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO

CAPÍTULO IV
DA PRISÃO DOMICILIAR

(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

I - maior de 80 (oitenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

II - extremamente debilitado por motivo de doença grave; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

III - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

IV - gestante; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos; (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

VI - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 318-A. A prisão preventiva imposta à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar, desde que: (Incluído pela Lei nº 13.769, de 2018).

I - não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa; (Incluído pela Lei nº 13.769, de 2018).

II - não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente. (Incluído pela Lei nº 13.769, de 2018).

Art. 318-B. A substituição de que tratam os arts. 318 e 318-A poderá ser efetuada sem prejuízo da aplicação concomitante das medidas alternativas previstas no art. 319 deste Código. (Incluído pela Lei nº 13.769, de 2018).

2) ESPÉCIES DE PRISÃO

- Flagrante
- Cautelar/Provisória
- Prisão Penal/Pena (decorrente de condenação transitada em julgado)

BASE LEGAL:

Art. 283, CPP - Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito OU por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de prisão cautelar ou em virtude de condenação criminal transitada em julgado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 5º, LXI, CF - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

3) PRISÃO EM FLAGRANTE - Art. 302, CPP

- Consiste em um ato administrativo - também chamado de prisão pré-cautelar - expressamente autorizado pela Constituição (art. 5º, LXI, CF).

I) Flagrante Facultativo (Art. 301, CP, 1ª Parte):

- Qualquer do povo poderá prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

II) Flagrante obrigatório/compulsório (Art. 301, CP, 2ª Parte):

- As autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.III) Formalidades:

Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso OU à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.

IV) Flagrante Próprio/Real/Perfeito - Art. 302, I e II, CPP

- O agente está cometendo a infração OU acaba de cometê-la (não se desvinculou do local - não há decurso de tempo).

V) Flagrante Impróprio/ Imperfeito/ Quase Flagrante - Art. 302, III, CPP

- É perseguido logo após o crime de forma ininterrupta, em situação que faça presumir ser autor da infração. Perseguição que se inicia imediatamente após a ocorrência do delito.

VI) Flagrante Presumido/Ficto/Assimilado - Art. 302, IV, CPP

"(...) é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis (O PAI) que façam presumir ser ele autor da infração".

- Não exige perseguição.
- A expressão "logo depois" permite uma maior elasticidade temporal do que a expressão anterior, "logo após".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4) Atuação do Magistrado após o flagrante (Alterações da Lei 13.964/2019):

Art. 310, CP - Após receber o auto de prisão em flagrante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, o juiz deverá promover audiência de custódia com a presença do acusado, seu advogado constituído ou membro da Defensoria Pública e o membro do Ministério Público, e, nessa audiência, o juiz deverá, fundamentadamente:

I - relaxar a prisão ilegal; ou

II - converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou

III - conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

CUIDADOS:

- Quando o agente tiver agido abrigado por uma das excludentes de ilicitude, o Magistrado poderá conceder liberdade provisória;
- A liberdade provisória é vedada nos seguintes casos: Reincidência; Organização Criminosa Armada ou Milícia e Porte de arma de fogo de uso restrito.
- Lembrar que essas vedações expressas no § 2º do artigo 310 são muito questionadas pela doutrina e não devem prosperar na jurisprudência. Entretanto, o candidato precisa saber a literalidade da lei e responder as questões da prova cuidando o que o enunciado está pedindo.

5) PRISÃO PREVENTIVA:

- É modalidade de prisão provisória/cautelar;
- Não deriva de um juízo de culpabilidade;
- Serve para proteger a investigação ou o processo penal.
- Prazo da prisão: NÃO existe!
    - Deve-se ficar atento à necessidade de revisão à cada 90 dias (Art. Art. 316, § Ú, CPP.
- Iniciativa:
    - Requerimento do MP; Querelante ou Assistente.
    - Representação da Autoridade Policial
- Autoridade Competente:
    - Magistrado, sempre por provocação, nunca de ofício (Arts. 282, §§ 2º e 4º e Art. 311, CPP).
    - OBS: pode revogar de ofício.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Momento:
    - Durante a investigação ou processo.

I) Requisito: *Fumus Comissi Delicti*[1]: Materialidade[2] e Indícios Suficientes de autoria.

Crimes:

- Dolosos, punidos com PPL, com pena máxima superior a 4 anos;
- Qualquer crime, caso seja reincidente em crime doloso;
- Qualquer crime envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência: Medida protetiva.

II) Fundamento: *Periculum Libertatis*[3]

- Os fundamentos devem mitigar: Liberdade (Art.5º, XV, CF); Devido Processo Legal (Art.5º,LIV, CF) e Presunção de Inocência (Art.5º, LVII, CF).
- Art. 282, § 6º: Subsidiariedade da Preventiva em relação as demais medidas cautelares.

a) Garantia da Aplicação da Lei Penal

- Risco concreto de fuga

b) Conveniência da instrução Criminal

- Protege a coleta probatória, quando o agente dificulta a obtenção de provas, ameaça testemunhas, entre outras ações.

c) Garantia da Ordem Pública

- Risco de reincidência + Periculosidade do Agente

d) Garantia da Ordem Econômica

- Assemelha-se a garantia da ordem pública, mas destina-se a crimes contra a ordem econômica.

e) Descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (Art. 282, §4º e 312, § 1º, CPP).

f) Dúvidas sobre a Identidade Civil (Art. 313, § 1º, CPP).

III) Revisão:

- A autoridade judiciária, a cada 90 dias da prisão, deverá, de ofício, realizar a revisão acerca da necessidade da prisão, sob pena de torná-la ilegal.

1 Fumaça do cometimento do delito.

2 Prova de existência de um crime.

3 Perigo na liberdade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6) PRISÃO DOMICILIAR

- É uma espécie de prisão preventiva aplicada em caráter humanitário e em casos excepcionais.

ATENÇÃO: Não confundir com o benefício previsto no artigo 117, LEP para os condenados que cumprem pena no regime aberto.

- Pode ser aplicada em substituição à prisão preventiva, quando o agente for:
  - maior de 80 (oitenta) anos;
  - extremamente debilitado por motivo de doença grave;
  - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
  - gestante;
  - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos;
  - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

OBS: Em relação à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência A PRISÃO PREVENTIVA SERÁ SUBSTITUÍDA por prisão domiciliar, desde que:

- não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa;
- não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

1) Legislação:

TÍTULO II
DO INQUÉRITO POLICIAL

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. (Redação dada pela Lei nº 9.043, de 9.5.1995)

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;

II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o no II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título Vll, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que Ihe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV - representar acerca da prisão preventiva.

Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. A requisição, que será atendida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conterá: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

I - o nome da autoridade requisitante; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

II - o número do inquérito policial; e (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

III - a identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Art. 13-B. Se necessário à prevenção e à repressão dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderão requisitar, mediante autorização judicial, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, sinal significa posicionamento da estação de cobertura, setorização e intensidade de radiofrequência. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

§ 2º Na hipótese de que trata o caput, o sinal: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

I - não permitirá acesso ao conteúdo da comunicação de qualquer natureza, que dependerá de autorização judicial, conforme disposto em lei; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

II - deverá ser fornecido pela prestadora de telefonia móvel celular por período não superior a 30 (trinta) dias, renovável por uma única vez, por igual período; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

III - para períodos superiores àquele de que trata o inciso II, será necessária a apresentação de ordem judicial. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Na hipótese prevista neste artigo, o inquérito policial deverá ser instaurado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro da respectiva ocorrência policial. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

§ 4º Não havendo manifestação judicial no prazo de 12 (doze) horas, a autoridade competente requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso, com imediata comunicação ao juiz. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 14-A. Nos casos em que servidores vinculados às instituições dispostas no art. 144 da Constituição Federal figurarem como investigados em inquéritos policiais, inquéritos policiais militares e demais procedimentos extrajudiciais, cujo objeto for a investigação de fatos relacionados ao uso da força letal praticados no exercício profissional, de forma consumada ou tentada, incluindo as situações dispostas no art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o indiciado poderá constituir defensor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Para os casos previstos no caput deste artigo, o investigado deverá ser citado da instauração do procedimento investigatório, podendo constituir defensor no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da citação. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Esgotado o prazo disposto no § 1º deste artigo com ausência de nomeação de defensor pelo investigado, a autoridade responsável pela investigação deverá intimar a instituição a que estava vinculado o investigado à época da ocorrência dos fatos, para que essa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique defensor para a representação do investigado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º As disposições constantes deste artigo se aplicam aos servidores militares vinculados às instituições dispostas no art. 142 da Constituição Federal, desde que os fatos investigados digam respeito a missões para a Garantia da Lei e da Ordem. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes. (Redação dada pela Lei nº 12.681, de 2012)

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do Juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963) (Redação dada pela Lei nº 5.010, de 30.5.1966)

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

2) Considerações Iniciais:

- Constitui-se em elemento anterior ao processo, que busca esclarecer sobre a ocorrência de um crime e sua autoria.
- Aury prefere o termo instrução preliminar, devido a maior abrangência do termo.
- No Brasil, tem no inquérito policial o seu principal instrumento, que busca reunir elementos que indiquem a relevância da abertura de um processo penal.
- De uma maneira geral a investigação preliminar deve existir para obstaculizar um processo indevido (abusivo) - FILTRO PROCESSUAL - e garantir a qualidade dos elementos probatórios.
- Nomenclaturas:
    - Brasil: Inquérito policial.
    - Espanha: Sumario, diligencias previas ou instrucción complementaria.
    - Itália: Indagine preliminare.
    - Portugal: Inquérito preliminar.
    - Alemanha: Vorverfahrem e Ermittlungsverfahren.
    - França: l'enquete preliminaire El'instruction.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3) Órgão encarregado:

- Os sistemas de investigação diferenciam-se entre si, primeiramente, em razão do órgão encarregado de executá-la: Polícia, Juiz instrutor ou Promotor investigador.

3.1) JUIZ INSTRUTOR:

- Adotado na Espanha, França, Argentina etc.
- A prova é colhida e produzida pelo Juiz;
- Defesa e MP são colaboradores da investigação;
- Tem ao seu dispor a polícia judiciária;
- Não poderá ser o julgador do processo

3.2) PROMOTOR INVESTIGADOR:

- Adotado na Itália, Alemanha, Portugal etc. A Espanha vai caminhando neste sentido.
- Tem ao seu dispor a polícia judiciária;
- Em regra precisa de autorização judicial para executar medidas de restrição de direitos fundamentais. Logo, há a presença do Juiz garante;
- O promotor da investigação exercerá a acusação posteriormente;

4) Do Inquérito Policial Brasileiro

- É o sistema de investigação adotado pelo Brasil.

A) Considerações Gerais:

- Constitui-se em um procedimento administrativo pré-processual, a cargo da polícia judiciária que irá apurar a ocorrência de delitos nas respectivas circunscrições (Art. 4, CPP).
- Órgãos encarregados no Brasil (Art. 129 e 144, CF):
    - Como já citado, a polícia judiciária é o órgão responsável pelas investigações no Brasil.
    - Contudo, o MP poderá requisitar a abertura de inquérito policial e, como já decidiu o STF algumas vezes, poderá realizar investigações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

B) Características:

I) Inquisitório

- As atividades de investigação estão concentradas nas mãos de uma única autoridade, de forma discricionária: Delegado de Polícia (Art. 2º, § 1º, Lei 12.830/13), em regra; Ministério Público (Art. 1º, Resolução nº 181/2017 CNMP).
- Não há previsão de contraditório.
    - *Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial,* ***não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação****, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.*

II) Escrito, art. 9º, CPP.

III) Sigiloso - Art. 20, CPP; Art. 7º, XIV, Lei 8906/94 e Súm. Vinculante 14. O advogado pode ter vista dos autos.

- *Art. 7º, XIV, Lei 8906/94: XIV -* ***examinar,*** *em qualquer instituição responsável por conduzir investigação,* ***mesmo sem procuração****,* ***autos*** *de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital.*

IV) Não obrigatório - art. 12, art. 39, § 5º, e art. 46, § 1º, do CPP.B) Início do Inquérito:

- As regras sobre o início do procedimento variam de acordo com o tipo de ação penal do crime investigado.

I)AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA (art. 5, caput):

- De ofício pela autoridade policial (inc. I) → Notícia de qualquer do povo (art. 5, §3º)
- Requisição do MP (inc. II) - vinculatória.
- Requisição do Juiz (inc. II) - incompatível com modelo acusatório
    - O correto seria encaminhar peças ao MP: art. 40 CPP
- Requerimento do ofendido ou do seu representante (inc.II)
    - Do indeferimento poderá recorrer ao "chefe de polícia" (art. 5,§ 2º)
- Prisão em flagrante (art. 8º)

II) AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA (art. 5, § 4º):

- É necessária a representação do ofendido.

III) AÇÃO PENAL PRIVADA (art. 5º, §, 5º):

- É necessário requerimento do ofendido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

OBS:

a) Ação penal de competência originária dos Tribunais:

- A instauração da investigação depende de autorização do Tribunal
    - A atividade será supervisionada pelo Desembargador ou Ministro relator

b) Denúncia anônima:

- Não pode servir de base para instaurar inquérito policial.
    - Pode autorizar a realização de atos de investigação? Art. 5º, § 3º (VPI).
- Não serve para o Tribunal autorizar o início da investigação
- Não serve para determinar meios de obtenção de prova
- Ordem dos atos admitida pelos Tribunais:

(I) denúncia anônima;

(II) diligências investigativas posteriores;

(III) instauração do inquérito policial (ou adoção de alguma medida cautelar)

c) Âmbito de atuação da autoridade:

- Não se fala em competência (medida da jurisdição), mas atribuição para realizar determinada atividade
    - A atuação policial ocorrerá em determinada "circunscrição".
- Critérios para atribuição das autoridades policiais:
    - Territorial: território da circunscrição em que ocorreu o crime.
    - Material: delegacias especializadas.
    - A violação dos critérios de atribuição não gera incompetência absoluta ou relativa.
    - No caso de meios de obtenção de prova, por depender de autorização judicial, em caso de incompetência do juiz, haverá nulidade.

d) Valor probatório do inquérito:

- Distinção entre:
    - ato de investigação (colheita de fonte de prova)
    - ato probatório (produção da prova em contraditório)
- Elementos de informação colhidos no inquérito policial não são prova em sentido estrito (não são produzidos em contraditório – CPP, art. 155, caput)
- Os atos de investigação não podem, isoladamente, fundamentar a condenação, MAS, podem ser valorados, se em concordância com as provas produzidas em juízo.
    - A documentação dos atos de investigação acompanha a denúncia ou queixa (CPP, art. 12).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Prova pericial produzida no inquérito policial: PROVA CAUTELAR?
- Entendimento do STF, HC 138153/STF, Rel. Edson Fachin:

*Observe-se, contudo, que o próprio dispositivo (Art. 155, CPP) é expresso ao **chancelar a validade probatória de elementos colhidos em sede não repetível**, desde que postergado o contraditório para a etapa judicial.*

*Na mesma linha, provas documentais ou periciais, ainda que produzidas em âmbito inquisitorial, podem motivar o édito condenatório, desde que franqueado o contraditório judicial. **Não há razão, portanto, para repetição de prova documental**, de modo que o diferimento da possibilidade de insurgência atende ao comando legal, destinado a impedir que elementos unilaterais sustentem de modo exclusivo a convicção judicial.*

- Entendimento do STJ:

*Há, no entanto, determinados procedimentos que não são reproduzidos, submetendo-se portanto ao denominado **contraditório diferido**, que não é exercido no momento da produção da prova, mas se segue a ela.*

*Trata-se, em suma, das **PROVAS CAUTELARES, não repetíveis ou antecipadas.** A razão para que não se exija a repetição é evidente: **há provas que não permitem reprodução em juízo.** Nesses casos, embora produzidas extrajudicialmente, pode o juiz basear nelas a sua decisão.*

*"Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, **perícias e documentos são provas que não necessitam ser repetidas no curso da ação penal**, podendo ser validamente utilizadas para a definição da culpa penal sem violação do art. 155 do Código de Processo Penal" (AgRg no REsp 1.522.716/SE, j. 20/03/2018).*

e) Conclusão do Inquérito Policial:

- Prazo (art. 10, caput)
  - Investigado solto: 30 dias.
  - Delegado de Polícia pode pedir a prorrogação (por prazo a ser definido pelo Juiz) para diligências imprescindíveis à denúncia.
  - Investigado preso: 10 dias.
  - O delegado não pode pedir prorrogação com a manutenção a prisão, Art. 10, § 3º.
- PRAZOS ESPECIAIS:
- Crimes de Competência da Justiça Federal (Art. 66, Lei 5010/66): 15 dias para o investigado preso e 30 dias para o solto. Pode haver prorrogação por mais 15 dias no caso do preso e a ser definida pelo Juiz, no caso do solto.
- Lei de drogas, 11.343/06, Art. 51: 30 dias para o investigado preso e 90 dias para o investigado solto. Os prazos podem ser duplicados.
- Lei de Crimes contra a economia popular, 1521/51, art. 10, § 1º: 10 dias.
- Código de Processo Penal Militar: 20 dias para o investigado preso e 40 dias para o investigado solto. O último prazo pode ser prorrogado uma vez.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Prisão Temporária nos crimes hediondos, Lei 8072/90: O inquérito poderá durar, enquanto transcorrer a prisão → 30 dias prorrogáveis por mais 30.
- Relatório:
    - É o meio pelo qual o IP é finalizado - Art. 10, §§ 1º e 2º, CPP.
    - Não é necessário tipificar o delito, bem como a eventual tipificação não vincula o promotor.
    - Remeter a juízo objeto e instrumentos do crime, Art. 11, CPP.
    - Representar por medidas cautelares, Art. 13, IV, CPP.
- Indiciamento
    - Lei 12.830/2013 (investigação criminal), art. 2.º, §6.º:

"O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

    - Momento: Só pode ocorrer no inquérito
- Destino e Arquivamento:
    - Distribuição do Foro, salvo caso de prevenção.
    - É recebido pelo Juiz, dando-se vista ao MP.
    - O Promotor poderá: oferecer a denúncia; arquivar; solicitar diligências ou realizar diligências.
    - A autoridade policial não pode arquivar o inquérito, Art. 17, CPP.
    - O arquivamento só será realizado pela autoridade judicial, mediante pedido do MP.
    - Se o Juiz não concordar com o pedido de arquivamento, mandará os autos do inquérito para o Procurador Geral, Art. 28, CPP

*ATENÇÃO → As modificações introduzidas pela lei 13.964/2019, relativas ao arquivamento do Inquérito Policial (Art. 28, CPP), estão suspensas por decisão do STF (Medida Cautelar na ADI 6305).

- Abaixo, encontra-se uma pequena síntese dessas modificações (em modo "sobretaxado") que, insiste-se, ainda não estão produzindo efeitos.
- ~~O arquivamento, segundo as modificações introduzidas pela Lei 13.964/2019, será realizado pelo Ministério Público.~~
- ~~Os autos serão encaminhados para instância superior, dentro do próprio Ministério Público, para revisão.~~
- ~~A vítima e a autoridade policial deverão ser comunicados acerca da decisão Ministerial.~~
- ~~A vítima ou seu representante legal, caso não concorde com o arquivamento, poderá interpor recurso – em até 30 dias do recebimento da comunicação, para a instância superior do MP.~~
- A decisão de arquivamento do IP não transita em julgado:

Súm. 524/STF: arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do promotor de justiça, ***não pode a ação penal ser iniciada sem novas provas.***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Arquivamento Tácito/Implícito → Segundo Afrânio Silva Jardim ele ocorre, quando alguns investigados/indiciados não são denunciados ou, quando o titular da ação penal deixar de incluir na denúncia algum fato investigado.
- Nesse sentido, questiona-se se o Ministério Público poderia aditar a denúncia (acrescentando os outros investigados ou os outros fatos) sem novas provas?
    - Posicionamento majoritário da jurisprudência: É possível, na medida em que sequer pode-se falar em arquivamento, pois não houve manifestação nesse sentido.
    - Entendimento de Aury Lopes Jr.: Não seria possível sem novas provas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AÇÃO PENAL

1) Legislação:

TÍTULO III
DA AÇÃO PENAL

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de representação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.

Art. 26. A ação penal, nas contravenções, será iniciada com o auto de prisão em flagrante ou por meio de portaria expedida pela autoridade judiciária ou policial.

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - reparar o dano ou restituir a coisa à vítima, exceto na impossibilidade de fazê-lo; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II - renunciar voluntariamente a bens e direitos indicados pelo Ministério Público como instrumentos, produto ou proveito do crime; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - prestar serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juízo da execução, na forma do art. 46 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - pagar prestação pecuniária, a ser estipulada nos termos do art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a entidade pública ou de interesse social, a ser indicada pelo juízo da execução, que tenha, preferencialmente, como função proteger bens jurídicos iguais ou semelhantes aos aparentemente lesados pelo delito; ou (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

V - cumprir, por prazo determinado, outra condição indicada pelo Ministério Público, desde que proporcional e compatível com a infração penal imputada. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - se for cabível transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais, nos termos da lei; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - se o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo; e (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º Para a homologação do acordo de não persecução penal, será realizada audiência na qual o juiz deverá verificar a sua voluntariedade, por meio da oitiva do investigado na presença do seu defensor, e sua legalidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Se o juiz considerar inadequadas, insuficientes ou abusivas as condições dispostas no acordo de não persecução penal, devolverá os autos ao Ministério Público para que seja reformulada a proposta de acordo, com concordância do investigado e seu defensor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 6º Homologado judicialmente o acordo de não persecução penal, o juiz devolverá os autos ao Ministério Público para que inicie sua execução perante o juízo de execução penal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º O juiz poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais ou quando não for realizada a adequação a que se refere o § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 8º Recusada a homologação, o juiz devolverá os autos ao Ministério Público para a análise da necessidade de complementação das investigações ou o oferecimento da denúncia. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 9º A vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal e de seu descumprimento. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 10. Descumpridas quaisquer das condições estipuladas no acordo de não persecução penal, o Ministério Público deverá comunicar ao juízo, para fins de sua rescisão e posterior oferecimento de denúncia. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 11. O descumprimento do acordo de não persecução penal pelo investigado também poderá ser utilizado pelo Ministério Público como justificativa para o eventual não oferecimento de suspensão condicional do processo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 12. A celebração e o cumprimento do acordo de não persecução penal não constarão de certidão de antecedentes criminais, exceto para os fins previstos no inciso III do § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 13. Cumprido integralmente o acordo de não persecução penal, o juízo competente decretará a extinção de punibilidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 14. No caso de recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, o investigado poderá requerer a remessa dos autos a órgão superior, na forma do art. 28 deste Código. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 29. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

Art. 30. Ao ofendido ou a quem tenha qualidade para representá-lo caberá intentar a ação privada.

Art. 31. No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de oferecer queixa ou prosseguir na ação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 32. Nos crimes de ação privada, o juiz, a requerimento da parte que comprovar a sua pobreza, nomeará advogado para promover a ação penal.

§ 1º Considerar-se-á pobre a pessoa que não puder prover às despesas do processo, sem privar-se dos recursos indispensáveis ao próprio sustento ou da família.

§ 2º Será prova suficiente de pobreza o atestado da autoridade policial em cuja circunscrição residir o ofendido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 33. Se o ofendido for menor de 18 anos, ou mentalmente enfermo, ou retardado mental, e não tiver representante legal, ou colidirem os interesses deste com os daquele, o direito de queixa poderá ser exercido por curador especial, nomeado, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, pelo juiz competente para o processo penal.

Art. 34. Se o ofendido for menor de 21 e maior de 18 anos, o direito de queixa poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal.

Art. 35. (Revogado pela Lei nº 9.520, de 27.11.1997)

Art. 36. Se comparecer mais de uma pessoa com direito de queixa, terá preferência o cônjuge, e, em seguida, o parente mais próximo na ordem de enumeração constante do art. 31, podendo, entretanto, qualquer delas prosseguir na ação, caso o querelante desista da instância ou a abandone.

Art. 37. As fundações, associações ou sociedades legalmente constituídas poderão exercer a ação penal, devendo ser representadas por quem os respectivos contratos ou estatutos designarem ou, no silêncio destes, pelos seus diretores ou sócios-gerentes.

Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

Parágrafo único. Verificar-se-á a decadência do direito de queixa ou representação, dentro do mesmo prazo, nos casos dos arts. 24, parágrafo único, e 31.

Art. 39. O direito de representação poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração, escrita ou oral, feita ao juiz, ao órgão do Ministério Público, ou à autoridade policial.

§ 1º A representação feita oralmente ou por escrito, sem assinatura devidamente autenticada do ofendido, de seu representante legal ou procurador, será reduzida a termo, perante o juiz ou autoridade policial, presente o órgão do Ministério Público, quando a este houver sido dirigida.

§ 2º A representação conterá todas as informações que possam servir à apuração do fato e da autoria.

§ 3º Oferecida ou reduzida a termo a representação, a autoridade policial procederá a inquérito, ou, não sendo competente, remetê-lo-á à autoridade que o for.

§ 4º A representação, quando feita ao juiz ou perante este reduzida a termo, será remetida à autoridade policial para que esta proceda a inquérito.

§ 5º O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 42. O Ministério Público não poderá desistir da ação penal.

Art. 43. (Revogado pela Lei nº 11.719, de 2008).

Art. 44. A queixa poderá ser dada por procurador com poderes especiais, devendo constar do instrumento do mandato o nome do querelante e a menção do fato criminoso, salvo quando tais esclarecimentos dependerem de diligências que devem ser previamente requeridas no juízo criminal.

Art. 45. A queixa, ainda quando a ação penal for privativa do ofendido, poderá ser aditada pelo Ministério Público, a quem caberá intervir em todos os termos subseqüentes do processo.

Art. 46. O prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, será de 5 dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial, e de 15 dias, se o réu estiver solto ou afiançado. No último caso, se houver devolução do inquérito à autoridade policial (art. 16), contar-se-á o prazo da data em que o órgão do Ministério Público receber novamente os autos.

§ 1º Quando o Ministério Público dispensar o inquérito policial, o prazo para o oferecimento da denúncia contar-se-á da data em que tiver recebido as peças de informações ou a representação

§ 2º O prazo para o aditamento da queixa será de 3 dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos, e, se este não se pronunciar dentro do tríduo, entender-se-á que não tem o que aditar, prosseguindo-se nos demais termos do processo.

Art. 47. Se o Ministério Público julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou novos elementos de convicção, deverá requisitá-los, diretamente, de quaisquer autoridades ou funcionários que devam ou possam fornecê-los.

Art. 48. A queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, e o Ministério Público velará pela sua indivisibilidade.

Art. 49. A renúncia ao exercício do direito de queixa, em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá.

Art. 50. A renúncia expressa constará de declaração assinada pelo ofendido, por seu representante legal ou procurador com poderes especiais.

Parágrafo único. A renúncia do representante legal do menor que houver completado 18 (dezoito) anos não privará este do direito de queixa, nem a renúncia do último excluirá o direito do primeiro.

Art. 51. O perdão concedido a um dos querelados aproveitará a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação ao que o recusar.

Art. 52. Se o querelante for menor de 21 e maior de 18 anos, o direito de perdão poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal, mas o perdão concedido por um, havendo oposição do outro, não produzirá efeito.

Art. 53. Se o querelado for mentalmente enfermo ou retardado mental e não tiver representante legal, ou colidirem os interesses deste com os do querelado, a aceitação do perdão caberá ao curador que o juiz lhe nomear.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 54. Se o querelado for menor de 21 anos, observar-se-á, quanto à aceitação do perdão, o disposto no art. 52.

Art. 55. O perdão poderá ser aceito por procurador com poderes especiais.

Art. 56. Aplicar-se-á ao perdão extraprocessual expresso o disposto no art. 50.

Art. 57. A renúncia tácita e o perdão tácito admitirão todos os meios de prova.

Art. 58. Concedido o perdão, mediante declaração expressa nos autos, o querelado será intimado a dizer, dentro de três dias, se o aceita, devendo, ao mesmo tempo, ser cientificado de que o seu silêncio importará aceitação.

Parágrafo único. Aceito o perdão, o juiz julgará extinta a punibilidade.

Art. 59. A aceitação do perdão fora do processo constará de declaração assinada pelo querelado, por seu representante legal ou procurador com poderes especiais.

Art. 60. Nos casos em que somente se procede mediante queixa, considerar-se-á perempta a ação penal:

I - quando, iniciada esta, o querelante deixar de promover o andamento do processo durante 30 dias seguidos;

II - quando, falecendo o querelante, ou sobrevindo sua incapacidade, não comparecer em juízo, para prosseguir no processo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer das pessoas a quem couber fazê-lo, ressalvado o disposto no art. 36;

III - quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais;

IV - quando, sendo o querelante pessoa jurídica, esta se extinguir sem deixar sucessor.

Art. 61. Em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício.

Parágrafo único. No caso de requerimento do Ministério Público, do querelante ou do réu, o juiz mandará autuá-lo em apartado, ouvirá a parte contrária e, se o julgar conveniente, concederá o prazo de cinco dias para a prova, proferindo a decisão dentro de cinco dias ou reservando-se para apreciar a matéria na sentença final.

Art. 62. No caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2) Conceito:

- Direito público subjetivo de pedir ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal em um caso concreto. Art. 5º, XXXV, CF.
- Direito de ação X Ação propriamente dita
- Direito de ação é o direito de exigir a aplicação da jurisdição, já a ação, por sua vez, é o ato jurídico ou mesmo a iniciativa de se ir à Justiça em busca do Direito.

3) Condições da Ação Penal

A) Possibilidade jurídica do pedido

- Existência de tipicidade

B) Legitimidade de Partes

C) Interesse de agir/Justa causa

- Materialidade e indícios suficientes de autoria.
- Inexistência de causa extintiva da punibilidade

4) Classificação

- A ação penal divide-se em: Pública Incondicionada e Condicionada e Privada. A) Ação Penal Pública
- A propositura da ação ocorre através do Ministério Público mediante Denúncia. I - Incondicionada
- É a regra no processo penal, ante o silêncio da norma em dispor em contrário.
- Não há qualquer condição específica para o exercício desta ação.
- O Ministério Público é seu titular, Art. 100, § 1º, CP e Art. 129, I, CF.

Princípios:

- Oficialidade → Promovida pelo órgão estatal.
- Obrigatoriedade → Em existindo a materialidade e indícios de autoria, Art. 24, CPP.
- Exceções:
  - Transação Penal: É hipótese constitucionalmente prevista de exceção (Art. 98, I, CF)
  - Termo de ajustamento de conduta: Art. 5º, § 6º, Lei 7347/85.
  - Parcelamento de débito tributário: Art. 83, Lei 9430/96.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Acordo de Leniência: Arts. 86 e 87, Lei 12.529/11.
- Colaboração premiada: Art. 4º, § 4º, Lei 12.850/13 - Organizações Criminosas.
- Acordo de não-persecução penal: Art. 28-A, CPP.

- Indisponibilidade → Uma vez iniciada a ação, o MP não pode desistir dela, Art. 42, CPP. Também não é possível que o MP desista de recurso interposto, Art. 576, CPP.
- Exceção → Suspensão Condicional do Processo, Art. 89, Lei 9099/95 (Pena mínima de até um ano.

II - Condicionada à representação da vítima

- A representação representa uma condição de procedibilidade, que consiste na manifestação da vítima em relação ao seu desejo de ver intentada a ação penal. Art. 100, § 1º, CP.
- O direito de representação decais em 6 meses - Art. 103, CP e Art. 38, CPP.
- Deve ser feita em forma escrita ou oral, Art. 39, § 1º, CPP
- Pode ser feita pelo representante legal ou sucessor, Arts. 24, 36 e 39, CPP.
- O Ministério Público não fica obrigado a oferecer a ação penal em razão da representação.
- Pode haver a RETRATAÇÃO da representação até momento anterior ao oferecimento da denúncia, Art. 25, CPP.

Exemplos:

Art. 130, CP - Perigo de contágio venéreo. Art. 147, CP - Ameaça

Art. 153, CP - Divulgação de segredo

III - Condicionada à Requisição do Ministro da Justiça

- Ação penal excepcionalíssima, que exige a requisição do Min. da Justiça.
- Não está sujeita ao prazo decadencial.
- Exemplo: Art. 145, § Ú, CP → Crimes contra a honra praticados contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeiro.

B) Ação Penal Privada

- A propositura da ação é de legitimidade da vítima e se procede mediante queixa-crime.
- O direito de queixa decai em 06 meses, Art. 103, CP.
- Pode haver a renúncia ao direito de queixa, de maneira expressa ou tácita, Art. 50, CPP e 104, § Ú, CP.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Princípios:

- Oportunidade → A vítima pode optar por não exercer o seu direito.
- Disponibilidade → Possibilidade de dispor da ação já exercida através do perdão, Art. 51, CPP (até momento anterior ao trânsito em julgado) e da perempção, Art. 60, CPP.
- Indivisibilidade → A ação intentada contra um dos autores ou partícipes se estende aos demais.

I - Exclusiva

- Pode ser intentada através do ofendido ou seu representante legal.
- No caso de morte ou declaração de ausência do ofendido, a ação pode ser interposta pelo seu cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, Arts. 30 e 31, CPP.
- Exemplos:
- Art. 138, 139 e 140, CP → Calúnia, Difamação e Injúria.
- Art. 345, CP - Exercício arbitrário das próprias razões.

II - Personalíssima

- A ação só pode ser proposta pela vítima. Se for menor, deve aguardar completar 18 anos, se for doente mental, deve-se aguardar eventual restabelecimento.
- Não pode ser proposta pelos sucessores do falecido
- Exemplo: Art. 236, CP - Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento Contrair casamento, induzindo em erro essencial o outro contraente, ou ocultando-lhe impedimento que não seja casamento anterior.

III - Subsidiária da Pública

- É a ação proposta pela vítima, quando o Ministério Público não oferece a Denúncia no seu prazo legal, Art. 100, § 3º, CP e Art. 29, CPP.
- Prazo para o oferecimento da denúncia, Art. 46, CPP:
    - Réu preso - 05 dias.
    - Réu solto - 15 dias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMPETÊNCIA

1) Legislação:

TÍTULO V
DA COMPETÊNCIA

Art. 69. Determinará a competência jurisdicional:

I - o lugar da infração:

II - o domicílio ou residência do réu; III - a natureza da infração;

IV - a distribuição;

V - a conexão ou continência; VI - a prevenção;

VII - a prerrogativa de função.

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA PELO LUGAR DA INFRAÇÃO

Art. 70. A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução.

§ 1º Se, iniciada a execução no território nacional, a infração se consumar fora dele, a competência será determinada pelo lugar em que tiver sido praticado, no Brasil, o último ato de execução.

§ 2º Quando o último ato de execução for praticado fora do território nacional, será competente o juiz do lugar em que o crime, embora parcialmente, tenha produzido ou devia produzir seu resultado.

§ 3º Quando incerto o limite territorial entre duas ou mais jurisdições, ou quando incerta a jurisdição por ter sido a infração consumada ou tentada nas divisas de duas ou mais jurisdições, a competência firmar-se-á pela prevenção.

Art. 71. Tratando-se de infração continuada ou permanente, praticada em território de duas ou mais jurisdições, a competência firmar-se-á pela prevenção.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA PELO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DO RÉU

Art. 72. Não sendo conhecido o lugar da infração, a competência regular-se-á pelo domicílio ou residência do réu.

§ 1º Se o réu tiver mais de uma residência, a competência firmar-se-á pela prevenção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Se o réu não tiver residência certa ou for ignorado o seu paradeiro, será competente o juiz que primeiro tomar conhecimento do fato.

Art. 73. Nos casos de exclusiva ação privada, o querelante poderá preferir o foro de domicílio ou da residência do réu, ainda quando conhecido o lugar da infração.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO

Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri.

§ 1º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

§ 2º Se, iniciado o processo perante um juiz, houver desclassificação para infração da competência de outro, a este será remetido o processo, salvo se mais graduada for a jurisdição do primeiro, que, em tal caso, terá sua competência prorrogada.

§ 3º Se o juiz da pronúncia desclassificar a infração para outra atribuída à competência de juiz singular, observar-se-á o disposto no art. 410; mas, se a desclassificação for feita pelo próprio Tribunal do Júri, a seu presidente caberá proferir a sentença (art. 492, § 2º).

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA POR DISTRIBUIÇÃO

Art. 75. A precedência da distribuição fixará a competência quando, na mesma circunscrição judiciária, houver mais de um juiz igualmente competente.

Parágrafo único. A distribuição realizada para o efeito da concessão de fiança ou da decretação de prisão preventiva ou de qualquer diligência anterior à denúncia ou queixa prevenirá a da ação penal.

CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA POR CONEXÃO OU CONTINÊNCIA

Art. 76. A competência será determinada pela conexão:

I - se, ocorrendo duas ou mais infrações, houverem sido praticadas, ao mesmo tempo, por várias pessoas reunidas, ou por várias pessoas em concurso, embora diverso o tempo e o lugar, ou por várias pessoas, umas contra as outras;

II - se, no mesmo caso, houverem sido umas praticadas para facilitar ou ocultar as outras, ou para conseguir impunidade ou vantagem em relação a qualquer delas;

III - quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 77. A competência será determinada pela continência quando:

I - duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração;

II - no caso de infração cometida nas condições previstas nos arts. 51, § 1º, 53, segunda parte, e 54 do Código Penal.

Art. 78. Na determinação da competência por conexão ou continência, serão observadas as seguintes regras: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

I - no concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum, prevalecerá a competência do júri; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

II - no concurso de jurisdições da mesma categoria: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

a) **preponderará** a do lugar da infração, à qual for cominada a pena mais grave; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

b) **prevalecerá** a do lugar em que houver ocorrido o maior número de infrações, se as respectivas penas forem de igual gravidade; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

c) **firmar-se-á** a competência pela prevenção, nos outros casos; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

III - no concurso de jurisdições de diversas categorias, predominará a de maior graduação; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

IV - no concurso entre a jurisdição comum e a especial, prevalecerá esta. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

Art. 79. A conexão e a continência importarão unidade de processo e julgamento, salvo:

I - no concurso entre a jurisdição comum e a militar;

II - no concurso entre a jurisdição comum e a do juízo de menores.

§ 1º Cessará, em qualquer caso, a unidade do processo, se, em relação a algum co-réu, sobrevier o caso previsto no art. 152.

§ 2º A unidade do processo não importará a do julgamento, se houver co-réu foragido que não possa ser julgado à revelia, ou ocorrer a hipótese do art. 461.

Art. 80. Será facultativa a separação dos processos quando as infrações tiverem sido praticadas em circunstâncias de tempo ou de lugar diferentes, ou, quando pelo excessivo número de acusados e para não lhes prolongar a prisão provisória, ou por outro motivo relevante, o juiz reputar conveniente a separação.

Art. 81. Verificada a reunião dos processos por conexão ou continência, ainda que no processo da sua competência própria venha o juiz ou tribunal a proferir sentença absolutória ou que desclassifique a infração para outra que não se inclua na sua competência, continuará competente em relação aos demais processos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Reconhecida inicialmente ao júri a competência por conexão ou continência, o juiz, se vier a desclassificar a infração ou impronunciar ou absolver o acusado, de maneira que exclua a competência do júri, remeterá o processo ao juízo competente.

Art. 82. Se, não obstante a conexão ou continência, forem instaurados processos diferentes, a autoridade de jurisdição prevalente deverá avocar os processos que corram perante os outros juízes, salvo se já estiverem com sentença definitiva. Neste caso, a unidade dos processos só se dará, ulteriormente, para o efeito de soma ou de unificação das penas.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA POR PREVENÇÃO

Art. 83. Verificar-se-á a competência por prevenção toda vez que, concorrendo dois ou mais juízes igualmente competentes ou com jurisdição cumulativa, um deles tiver antecedido aos outros na prática de algum ato do processo ou de medida a este relativa, ainda que anterior ao oferecimento da denúncia ou da queixa (arts. 70, § 3º, 71, 72, § 2º, e 78, II, c).

CAPÍTULO VII
DA COMPETÊNCIA PELA PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

Art. 84. A competência pela prerrogativa de função é do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativamente às pessoas que devam responder perante eles por crimes comuns e de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 10.628, de 24.12.2002)

§ 1º (Vide ADIN nº 2797)

§ 2º (Vide ADIN nº 2797)

Art. 85. Nos processos por crime contra a honra, em que forem querelantes as pessoas que a Constituição sujeita à jurisdição do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Apelação, àquele ou a estes caberá o julgamento, quando oposta e admitida a exceção da verdade.

Art. 86. Ao Supremo Tribunal Federal competirá, privativamente, processar e julgar:

I - os seus ministros, nos crimes comuns;

II - os ministros de Estado, salvo nos crimes conexos com os do Presidente da República;

III - o procurador-geral da República, os desembargadores dos Tribunais de Apelação, os ministros do Tribunal de Contas e os embaixadores e ministros diplomáticos, nos crimes comuns e de responsabilidade.

Art. 87. Competirá, originariamente, aos Tribunais de Apelação o julgamento dos governadores ou interventores nos Estados ou Territórios, e prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários e chefes de Polícia, juízes de instância inferior e órgãos do Ministério Público.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 88. No processo por crimes praticados fora do território brasileiro, será competente o juízo da Capital do Estado onde houver por último residido o acusado. Se este nunca tiver residido no Brasil, será competente o juízo da Capital da República.

Art. 89. Os crimes cometidos em qualquer embarcação nas águas territoriais da República, ou nos rios e lagos fronteiriços, bem como a bordo de embarcações nacionais, em alto-mar, serão processados e julgados pela justiça do primeiro porto brasileiro em que tocar a embarcação, após o crime, ou, quando se afastar do País, pela do último em que houver tocado.

Art. 90. Os crimes praticados a bordo de aeronave nacional, dentro do espaço aéreo correspondente ao território brasileiro, ou ao alto-mar, ou a bordo de aeronave estrangeira, dentro do espaço aéreo correspondente ao território nacional, serão processados e julgados pela justiça da comarca em cujo território se verificar o pouso após o crime, ou pela da comarca de onde houver partido a aeronave.

Art. 91. Quando incerta e não se determinar de acordo com as normas estabelecidas nos arts. 89 e 90, a competência se firmará pela prevenção. (Redação dada pela Lei nº 4.893, de 9.12.1965)

2) Considerações Iniciais:

A) Conceito:

É a delimitação do poder jurisdicional dos juízes e tribunais. As suas regras vão determinar qual a autoridade judiciária competente para julgar determinado caso.

Ela ocorre segundo os critérios do artigo 69, CPP. Elementos que determinam a competência (Art. 69, CPP):

- Lugar da Infração;
- Domicílio ou residência do réu;
- Natureza da infração;
- Distribuição;
- Prevenção;
- Conexão ou continência;
- Prerrogativa de função.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

B) Denominações Doutrinárias:

I) Ratione Loci ou Competência Territorial: Determinada pelo lugar da infração.

Ela tem natureza relativa, considerando-se prorrogada caso não haja irresignação até a resposta escrita.

II) Ratione Materiae ou Competência em Razão da Matéria: Determinada pela natureza da infração.

III) Ratione Personae ou Competência em Razão da pessoa: Determinada pelo cargo que a pessoa ocupa.

As duas últimas têm natureza absoluta, pois são consideradas de interesse público. Desse modo, não convalescem e podem ser reconhecidas a qualquer tempo.

3) Dos Critérios de Fixação:

I) Os dois primeiros critérios de fixação de competência são importantes para se definir em qual comarca a infração penal será processada (foro competente).

Nesse sentido, a infração só será processada no domicílio do réu se o lugar da infração for totalmente ignorado.

II) O terceiro critério será importante para se determinar a justiça competente (Eleitoral, Militar ou Comum). Além disso, a natureza da infração poderá determinar a adoção de um procedimento especial.

III) O quarto e quinto critérios serão utilizados, quando houver mais de um juiz competente para o julgamento da ação. Assim, primeiro se analisa se há algum juiz prevento e, após, parte- se para o simples critério da distribuição.

IV) O sexto critério levará em consideração a eventual existência de conexão (a existência de um elo entre os delitos) ou continência (quando uma conduta está contida na outra), que são institutos que alteram ou prorrogam a competência.

V) O sétimo critério leva em consideração o cargo ocupado por determinado indivíduo.

4) COMPETÊNCIA PELO LUGAR DA INFRAÇÃO:

I) Local da Consumação

A regra no processo penal é que o foro competente seja o do local da consumação do crime:

Art. 70, CPP - A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução.

De acordo com o artigo 14, II, CP o crime está consumado, quando reúne todos os elementos da sua descrição legal.

Contudo, EXISTEM ALGUMAS PECULIARIDADES:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A) Homicídio Doloso:

Quando a ação e a consumação ocorrerem em locais distintos, o foro competente será o da ação do indivíduo.

B) Homicídio Culposo:

Não há entendimento jurisprudencial pacífico, pois existem decisões respeitando o critério do artigo 70, CPP e outras acompanhando o entendimento dos casos dos homicídios dolosos.

C) Crimes qualificados pelo resultado

Nos casos em que o crime base ocorreu em uma comarca e o resultado agravador em outra, o foro competente será o local em que ocorreu o resultado agravador.

Ex: Latrocínio - roubo em um local, morte em outro; Aborto Majorado - morte do produto da gestação em um local e morte da gestante em outro; Lesão seguida de Morte; Extorsão qualificada pela morte.

D) Furto por via Eletrônica

É muito comum que o furto ocorra por meio da internet ou de cartão clonado.

Como no furto a consumação se dá no momento da subtração, o foro competente é o do local do banco da VÍTIMA.

STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 145.576 – MA – REL. MIN. JOEL ILAN PACIORNIK - 1. A

Terceira Seção desta Corte Superior firmou o entendimento no sentido de que a subtração de valores de conta corrente, mediante transferência fraudulenta, utilizada para ludibriar o sistema informatizado de proteção de valores, mantidos sob guarda bancária, sem consentimento da vítima, configura crime de furto mediante fraude, previsto no art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal - CP. 2. O delito em questão consuma-se no local da agência bancária onde o correntista fraudado possui a conta, nos termos do art.70 do Código de Processo Penal - CPP; no caso, na Comarca de Barueri/SP.

E) Ameaça (Art. 147, CP) feita pelas redes sociais

O juízo competente é o do local em que a VÍTIMA tomou conhecimento das intimidações.

STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 156.284 – PR – Min. Rel. RIBEIRO DANTAS - 1. O crime de

natureza formal, tal qual o tipo do art. 147 do Código Penal, se consuma no momento em que a vítima toma conhecimento da ameaça. 2. Segundo o art. 70, primeira parte, do Código de Processo Penal, “A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração”. 3. No caso, a vítima tomou conhecimento das ameaças, proferidas via Whatsapp e pela rede social Facebook, na Comarca de Naviraí, por meio do seu celular, local de consumação do delito (..)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

F) Crime de Extorsão por telefone (normalmente o falso sequestro):

O local da consumação será onde está a vítima no momento em que recebe o telefonema, independentemente do local onde estiver o autor do crime ou do local onde se situar o banco do qual sairá o dinheiro. Precedente: Petição (PET) 5573/STF (envolveu MP/SP e MP/RJ - Set/2015).

G) Crimes Tentados:

No local em que for praticado o último ato executório.

H) Crimes Permanentes ou Continuados no Território de duas ou mais Comarcas:

Nesse caso a competência será firmada pela Prevenção, conforme dispõe o artigo 71 do CCP:

Art. 71. Tratando-se de infração continuada ou permanente, praticada em território de duas ou mais jurisdições, a competência firmar-se-á pela prevenção.

5) COMPETÊNCIA PELO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DO RÉU:

Conforme exposto no artigo 72, CPP em não sendo conhecido o lugar da infração (este critério é SUBSIDIÁRIO), o foro competente para o julgamento do crime será fixado pelo domicílio ou residência do réu.

OBSERVAÇÕES:

A) Réu com duas ou mais residências:

A Ação poderá ocorrer em qualquer das duas, sendo firmada a competência pela prevenção

(Art. 72, § 1º).

B) Réu com residência ignorada ou cujo paradeiro é desconhecido:

Conforme o artigo 72,§ 2º, CPP será competente o primeiro Juiz que tomar contato formal com os fatos.

C) Crimes de Ação Penal Privada Exclusiva:

O artigo 73, CPP dispõe que nesses casos o querelante pode optar em oferecer a queixa no domicílio do querelado, mesmo que conhecido o lugar da infração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6) COMPETÊNCIA PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO:

Após a utilização dos dois primeiro critérios do artigo 69, CPP já se sabe qual será a Comarca competente para o julgamento de determinado crime.

Dessa forma, é necessário examinar a natureza da infração para se descobrir QUAL A JUSTIÇA será competente. Além disso, após fixada a competência de determinada Justiça, a natureza da infração indicará qual o órgão do Poder Judiciário competente para o julgamento do caso, dependendo, em alguns casos, do procedimento a ser seguido.

A) JUSTIÇA FEDERAL:

Assim como a Justiça Estadual, faz parte da chamada Justiça Comum e tem a sua competência criminal fixada expressamente pelo artigo 109 da Constituição em seus incisos IV, V, V-A, VI, VII, IX e X.

I) Crimes Políticos (Art. 109, IV, 1ª parte, CF)

Segundo o STF são os crimes em que o agente tenha motivação e objetivos políticos, além de lesão real ou potencial aos bens jurídicos elencados no artigo 1º da Lei 7170/83 (a integridade territorial e a soberania nacional; o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito; a pessoa dos chefes dos Poderes da União).

EXEMPLOS: Lei 7170/83

Art. 9º Tentar submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou à soberania de outro país.

Pena: reclusão, de 4 a 20 anos.

Art. 11 - Tentar desmembrar parte do território nacional para constituir país independente. Pena: reclusão, de 4 a 12 anos.

II) Infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral (Art. 109, IV, 2ª parte, CF)

- Bens da União: Ex: furto de objetos de uma Universidade Federal.
- Serviços da União: Condutas que prejudiquem o normal funcionamento das atividades da União em áreas como saúde, educação, transporte etc. Ex: Agressão a um professor de um Instituto Federal.

Súmula 147/STJ: Compete a justiça federal processar e julgar os crimes praticados contra funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função.

Nesse sentido, os crimes praticados por servidor público federal (Concussão, corrupção passiva, prevaricação) no exercício das suas funções também serão de competência da Justiça Federal.

- Interesses da União: Tudo que estiver relacionado aos assuntos em que a União estiver diretamente relacionada.

EX: crime praticado contra indígena se estiver envolvido disputa sobre os seus direitos (Art. 109,

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XI, CF.

** Não é o caso da súmula 140 do STJ

Súm. 38/STJ: Compete a justiça estadual comum, na vigência da constituição de 1988, o processo por contravenção penal, ainda que praticada em detrimento de seus serviços ou interesses da união ou de suas entidades

Súm. 42/STJ: Compete a justiça comum estadual processar e julgar as causas cíveis em que é parte sociedade de economia mista e os crimes praticados em seu detrimento.

Súm. 140/STJ: Compete a justiça comum estadual processar e julgar crime em que o indígena figure como autor ou vítima.

Súm. 165/STJ: Compete à justiça federal processar e julgar crime de falso testemunho cometido no processo trabalhista.

Súm. 208/STJ: Compete a justiça federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal.

Súm. 546/STJ: A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão AO QUAL FOI APRESENTADO o documento público, não importando a qualificação do órgão expedidor.

III) Crimes previstos em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no país, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro ou reciprocamente (Art. 109, V)

Tráfico internacional de drogas.

Tráfico Internacional de arma de fogo e de pessoas.

Transferência Ilegal de criança para o exterior, Art. 239, Lei 8069/90.

OBS: Tráfico de drogas - Súm. 522/STF: Salvo ocorrência de tráfico para o exterior, quando, então, a competência será da justiça federal, compete à justiça dos estados o processo e julgamento dos crimes relativos a entorpecentes.

IV) Casos de grave violação de direitos humanos, se houver necessidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil seja parte (art. 109, V-A)

Nesta hipótese devem estar presentes os seguintes requisitos:

A) Grave violação;

B) Apuração insatisfatória das autoridades locais;

C) Incidente de deslocamento de competência (IDC) realizado pelo PGR;

D) Autorização do STJ.

Em 2005 foi suscitado o primeiro IDC no caso do assassinato da missionária Dorothy Stang no Pará. Ele não foi aceito pelo STJ.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em 2010 foi aceito o primeiro IDC no caso do Advogado e vereador Manuel Mattos que denunciava grupos de extermínio na Paraíba e foi executado.

V) Crimes contra a organização do Trabalho (art. 109, VI, 1ª parte)

Quando se tratar de direito individual do trabalhador a competência será da JUSTIÇA ESTADUAL, mas se for afetada uma categoria profissional ou um grande número de trabalhadores a competência muda para a JF.

Súm. 115 do extinto TFR: Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes contra a organização do trabalho, quando tenham por objeto a organização geral do trabalho ou direitos dos trabalhadores considerados coletivamente.

EX: Crime de redução a condição análoga à de escravo (Art. 149, CP); Atentado Contra a Liberdade de Associação (Art. 199, CP).

VI) Crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômica nos casos determinado por lei (Art. 109, VI, 2ª Parte)

A lei 7492/86 define os crimes contra o sistema financeiro nacional.

Ex: Divulgar informação falsa sobre instituição financeira; Gerir fraudulentamente instituição financeira; Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira.

Também se enquadra aqui o crime de lavagem de dinheiro, quando for cometido em detrimento de instituição financeira, do BIS da União ou quando o crime antecedente for de competência da JF – Lei 9613/98.

VII) HC em matéria criminal de sua competência ou quando a autoridade coatora estiver sujeita a jurisdição federal (Art. 109, VII).

VIII) Crimes cometidos a bordo de navio ou aeronave, ressalvada a competência da Justiça Militar (Art. 109, IX).

A competência da JF não alcança pequenas embarcações como lanchas ou botes.

IX) Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (Art. 109, X)

X) Estão previstos no artigo 125 da lei 13.445/17.

B) JUSTIÇA MILITAR

Primeiramente, é preciso estar atento para a existência da Justiça Militar da União e a Justiça

Militar dos Estados.

Segundo o artigo 124, CF cabe a Justiça Militar da União julgar os crimes militares definidos em lei, no caso, o Código Penal Militar, Decreto Lei nº 1001/69. Entretanto, devemos ficar atentos ao novo inciso II do Artigo 9º do Código Penal Militar.

Dessa forma, os crimes cometidos por militares em serviço ou em razão do serviço, bem como os civis que cometerem crime militar federal, serão julgados pela Justiça Militar Federal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*Observações:

Compete à Justiça Militar Estadual julgar os crimes militares sujeitos a jurisdição estadual praticados por militares estaduais e bombeiros militares.

- Súm. 90/STJ: Compete à Justiça Estadual Militar processar e julgar o policial militar pela prática do crime militar, e à Comum pela prática do crime comum simultâneo àquele.

Crimes de militares dos Estados contra a vida de civis são julgados na justiça comum, Art. 125,

§ 4º, CF.

Crimes contra a vida, praticados por Militares das Forças Armadas contra civil serão julgados pela Justiça militar da União quando praticados nas situações do Art. 9, § 2º, CPM.

- Súm. 75/STJ: Compete a justiça comum estadual processar e julgar o policial militar por crime de promover ou facilitar a fuga de preso de estabelecimento penal.
- Súm. 172/STJ: Compete à justiça comum processar e julgar militar por crime de abuso de autoridade, ainda que praticado em serviço. (Lei 13.869/19).

Em ambos os casos (súmulas 75 e 172 do STJ), desde que o agente não se encontre em uma das hipóteses do art. 9º, II, CPM.

C) JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral (JE) julga os crimes eleitorais e seus conexos, conforme o artigo Art. 35, II, Código Eleitoral; Art. 78, IV, CPP e os Artigos 109, IV e 121, CF.

Dessa forma e de acordo com o princípio da especialidade, havendo conexão entre crime eleitoral e crime comum, deve prevalecer a competência da J.Eleitoral para o julgamento de ambos.

Os crimes do Júri ficam alheios a essas regras.

Os crimes eleitorais estão previstos, fundamentalmente, em três diplomas legais: Código Eleitoral (Lei 4737/65); LC 64/90 (Inelegibilidades) e Lei 9504/97 (Normas para as eleições).

Esses delitos estão ligados ao processo eleitoral, ou seja, a eventuais influências na escolha dos candidatos; no direito ao voto; na lisura do processo etc.

Ex: 1) Divulgação de pesquisa fraudulenta; 2) Boca de urna; 3) Retenção de título eleitoral; inscrição fraudulenta de eleitor; 4) Impedir ou embaraçar o exercício do voto; 5) Uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo; 6) Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro, para fins eleitorais.

*OBS: Os institutos do procedimento sumaríssimo são aplicados aos crimes eleitorais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

D) JUSTIÇA ESTADUAL

A competência da Justiça Estadual (JE) é firmada por exclusão, na medida em que as competências das demais Justiças examinadas estão expressas na legislação. Dessa forma, a sua competência é residual.

7) PREVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Os critérios anteriores fixaram a Comarca e a Justiça competente. Contudo, mesmo assim, é possível que exista mais de um Juiz competente para apreciar a matéria.

Dessa forma, será competente o Juiz prevento – aquele que primeiro tomou contato com a matéria. Todavia, no caso de nenhum Juiz ter examinado a matéria em sede de investigação, a competência será firmada pela distribuição.

*Obs1: Súmula 706/STF: É relativa a nulidade decorrente da inobservância da competência penal por prevenção.

*Obs2: Fases para a determinação da competência:

1º) Determinação do foro competente: Local da infração ou domicílio do réu. 2º) Determinação da Justiça competente: Natureza da Infração.

3º) Determinação da Vara competente: Prevenção ou Distribuição.

8) CONEXAÇÃO E CONTINÊNCIA

Não são critérios de fixação de competência, mas de uma eventual prorrogação em determinados casos.

Quando existe um elo entre dois ou mais delitos OU quando uma conduta está contida na outra, a apuração dos delitos deve ser realizada em um só processo e, para isso, é necessário saber-se qual competência prevalece sobre a outra.

Assim, em um primeiro momento iremos analisar os casos de CONEXÃO e CONTINÊNCIA; após os critérios de PREVALÊNCIA DE FORO OU DE JUSTIÇA e, por fim, as hipóteses em que a apuração dos crimes não se dá em um só processo.

REGRAS DE PREVALÊNCIA DE FORO EM CASOS DE CONEXÃO E CONTINÊNCIA

Nos casos de conexão e continência DEVE HAVER APENAS UM PROCESSO para apurar a culpa do indivíduo ou dos indivíduos envolvidos no caso, segundo o artigo 79, CPP.

Dessa forma, o artigo 78, CPP expõe os critérios de prevalência de jurisdição que serão expostos na ordem de prioridade:

1º) No concurso de JURISDIÇÕES DE CATEGORIAS DIVERSAS predominará a de maior graduação (Art. 78, III, CPP).

A competência dos Tribunais Superiores prevalece sobre os demais e a dos Tribunais de 2º grau prevalece sobre a competência dos Juízes de 1º grau.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Súm. 704/STF: Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

*OBS: Em que pese a hipótese legal e a súmula, O STF TEM ADOTADO A PRÁTICA DA SEPARAÇÃO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS PROCESSOS COMO REGRA.

EMENTA Questão de ordem no inquérito. Processual Penal. Crimes relacionados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indícios de participação de Senadora da República em ilícito penal. Remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal. Desmembramento do feito em relação a investigados não detentores de prerrogativa de foro. Possibilidade. Inexistência de prejuízo para a causa. Precedentes. (...)1. O Supremo Tribunal Federal assentou o entendimento de que o desmembramento do feito em relação a imputados que não possuam prerrogativa de foro deve ser a regra, diante da manifesta excepcionalidade da competência ratione muneris, ressalvadas as hipóteses em que a separação possa causar prejuízo relevante. Precedentes. 2. Ausente potencial e relevante prejuízo que justifique o simultaneus processus, impõe-se o desmembramento do inquérito em relação a todos os investigados que não detêm prerrogativa de foro, a fim de que a investigação prossiga perante a Suprema Corte tão somente em relação à Senadora da República. (Inq 4130 QO, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 23/09/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-020 DIVULG 02-02-2016 PUBLIC 03-02-2016)

** **EXCEÇÃO** - Informativo 885: STF, Inq 4506 AgR/DF, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 14.11.2017.

"O Ministro Roberto Barroso ressaltou que o Plenário considerou excepcional o foro por prerrogativa, mas que é a união indissociável entre as condutas, e não a mera conexão, que REVELA A IMPOSSIBILIDADE DE SE PROCEDER AO DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO.

Observou que, no caso sob exame, o atual estágio da investigação revela que as condutas dos investigados sem prerrogativa de foro estão indissociavelmente unidas à conduta do parlamentar".

***ATENÇÃO**!!! No concurso de Técnico do MP/RS, na dúvida, siga o que dispõe a lei, ou seja, predomina a jurisdição de maior graduação, que deverá julgar todos os crimes e/ou todos os acusados.

2º) No concurso entre a JURISDIÇÃO COMUM E A ESPECIAL (Justiça eleitoral e militar) prevalecerá a especial (art. 78, IV, CPP).

Essa regra diz respeito apenas ao caso de conexão entre crime eleitoral e crime comum (logo, não se aplica à justiça militar), em que o julgamento será realizado pela justiça eleitoral.

- STF, Inquérito (INQ) 4435, Min. Rel. Marco Aurélio - 14/03/2019 - "O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou jurisprudência no sentido da competência da Justiça Eleitoral para processar e julgar crimes comuns que apresentam conexão com crimes eleitorais".

Quando houver conexão entre crime militar e crime comum, ocorrerá, segundo o artigo 79, I, CPP, a cisão dos processos.

3º) No concurso entre a COMPETÊNCIA DO JÚRI E A DE OUTRO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO COMUM (Estadual e Federal) prevalecerá a competência do JÚRI (art. 78, I, CPP)

Dessa forma, o crime de competência do Júri determinará o foro e a justiça comum competente.

Em que pese vários posicionamentos doutrinários, quando houver conexão entre crime eleitoral e crime doloso contra a vida, como ambos são expressamente previstos na Constituição (Art. 121, CF e Art. 5º, XXXVIII, d, respectivamente), deverá ocorrer a separação dos processos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- STJ - CC 165117: Cabe à Justiça Federal julgar homicídio contra PM durante roubo a empresa da União - *"O crime contra a vida, nessa hipótese, só existe em razão do delito contra a empresa federal, e seu objetivo último é o exaurimento da infração patrimonial. Em outros termos, no mundo fenomenológico, esse homicídio orbita em torno do roubo em detrimento da empresa pública federal em total dependência deste"*, afirmou o relator.

4º) No concurso de JURISDIÇÕES DA MESMA CATEGORIA:

a) Preponderará a do lugar da infração à qual for cominada a PENA MAIS GRAVE (art. 78, II, a, CPP).

A pena mais grave é a que estipula a maior pena.

Dessa forma, se houver um furto qualificado em Novo Hamburgo (pena máxima de 8 anos) que tem conexão com uma receptação ocorrida em Canoas (pena máxima de 4 anos), o foro competente será o da Comarca de NOVO HAMBURGO.

Essa regra não é aplicada quando há conexão entre um crime da esfera federal e um crime da esfera estadual. Nesses casos prevalecerá a competência da JUSTIÇA FEDERAL, pois esta é determinada pela Constituição.

- Súm. 122/STJ: Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, a, do Código de Processo Penal.

Entretanto, se houver conexão entre qualquer crime federal e um crime doloso contra a vida de competência Estadual os processos, em regra, deverão ser separados, pois ambas as competências são determinadas pela Constituição.

A competência do Júri prevalece sobre a de qualquer crime de mesma jurisdição mesmo que a pena cominada seja menor que a do outro.

*OBS1: Pessoa com prerrogativa de foro comete crime doloso - Se a competência por prerrogativa de foro for determinada pela CF, PREVALECE A PRERROGATIVA DE FORO (Em razão da última decisão do STF - AP 937 do dia 03/05/2018 - temos modificações a esse respeito, as quais serão exploradas no tópico "PRERROGATIVA DE FORO").

Mas, se a competência por prerrogativa de foro for fixada apenas pela Constituição Estadual, prevalecerá o JÚRI- Súm. 721/STF: A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição estadual.

EX: Constituição Estadual do RS:

Art. 95. Ao Tribunal de Justiça, além do que lhe for atribuído nesta Constituição e na lei, compete:

XI - processar e julgar, nas infrações penais comuns, inclusive nas dolosas contra a vida, e nos crimes de responsabilidade, ressalvado, quanto aos dois últimos, o disposto os Deputados Estaduais, os Juízes estaduais, os membros do Ministério Público estadual, os Prefeitos Municipais, o Procurador-Geral do Estado e os Secretários de Estado nos incisos VI e VII do art. 53.

*OBS2: Continência Dois acusados pelo mesmo crime doloso contra vida, mas um tem prerrogativa de foro: em princípio haverá CISÃO DOS PROCESSOS.

b) Prevalecerá a do lugar em que ocorreu o maior número de infrações se as respectivas penas forem de igual gravidade (art. 78, II, b, CPP).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Assim, ocorrendo um furto simples de três anéis em Caxias que, posteriormente, foram vendidos a três receptadores em São Leopoldo, os crimes serão julgados em SÃO LEOPOLDO, pois foi onde ocorreu o maior número de infrações, já que as penas são idênticas.

c) Se as penas forem idênticas e em igual número a competência será firmada pela prevenção (art. 78, II, c, CPP).

Ex: Furto simples praticado em uma comarca e uma receptação praticada em outra.

5) Conexão entre jurisdição comum e Jecrim

Segundo o artigo 60 da lei 9099/95 o procedimento comum ou do Júri julgará a infração de menor potencial ofensivo

6) Avocação

Segundo o artigo 82, CPP a autoridade de jurisdição prevalente poderá avocar os processos de sua competência que corram perante outros juízes, SALVO se já estiverem com sentença definitiva.

- Súmula 235/STJ: A conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado.

7) Rito

Havendo conexão entre crimes que possuam ritos diversos deverá prevalecer o mais amplo, ou seja, aquele que disponibilize a maior oportunidade de defesa ao réu.

8) Separação de Processos

Em que pese as regras de conexão e continência a lei estabelece algumas hipóteses de separação dos processos. Elas dividem-se em obrigatórias e facultativas:

A) OBRIGATÓRIAS - Art. 79, CPP:

São 5 hipóteses. Nas duas primeiras observa-se que a separação ocorrerá desde o início do processo, diferentemente das outras.

I - No concurso entre a jurisdição Comum e Militar

II – No concurso entre a Jurisdição Comum e o Juízo de Menores Quando um adulto e um menor cometem crime(s) conjuntamente.

III - Quando doença mental sobrevier à infração em um dos acusados.

Neste caso ocorrerá a cisão e o processo ficará suspenso em relação ao acusado com doença mental. Art. 149, § 2º e Art. 152, CPP.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 151. Se os peritos concluírem que o acusado era, ao tempo da infração, irresponsável nos termos do art. 22 do Código Penal, o processo prosseguirá, com a presença do curador.

Art. 152. Se se verificar que a doença mental sobreveio à infração o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça, observado o § 2º do art. 149.

Art. 149, § 2º. O juiz nomeará curador ao acusado, quando determinar o exame, ficando suspenso o processo, se já iniciada a ação penal, salvo quanto às diligências que possam ser prejudicadas pelo adiamento.

IV - Se houver corréu foragido que não possa ser julgado à revelia. É o caso do réu citado por edital.

Nesse caso o processo fica suspenso em relação a ele. Art. 366, CPP

V - Quando no Júri com mais de um réu as recusas aos jurados inviabilizem o julgamento. Art.

469, § 1º.

Nesse caso o processo será cindido e o julgamento de quem é acusado como autor ocorrerá primeiro. Se ambos forem autores será obedecida a ordem do artigo 429, CPP.

B) FACULTATIVA – Art. 80, CPP.

I - Quando as infrações forem praticadas em circunstâncias de tempo e lugar diferentes. Para isso a união dos casos deve prejudicar o processo.

II - Em razão do número excessivo dos réus.

III - Para não prolongar a prisão provisória de qualquer um dos réus. IV - Por qualquer outro motivo relevante.

Deve ser levado em consideração o bom andamento do processo.

9) FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

É também conhecido por foro em razão da pessoa, foro especial ou foro privilegiado (esta última, equivocadamente) e tem como fundamento a garantia da imparcialidade do julgador.

Os detentores de determinados cargos (definidos pela Constituição Federal - Arts. 29, X; 96, III; 102, I, b e c; 105, I, a e 108, I, a) serão julgados em razão do cometimento de crimes comuns por determinados Tribunais.

Observem que as Constituições Estaduais podem ampliar o Foro por prerrogativa de Função em relação ao Tribunal de Justiça do respectivo Estado. Entretanto, essa prerrogativa não irá prevalecer em relação aos crimes julgados pelo Tribunal do Júri, conforme a já citada súmula 721/STF.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul agregou algumas prerrogativas de foro:

Vice-Governador - Art. 95, X; Deputados Estaduais; Procurador Geral do Estado; Secretários Estaduais; Juízes Estaduais; Membros do Ministério Público Estadual - Art. 95, XI.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

**OBS - Ressalva da Justiça Eleitoral: A Constituição Federal prevê expressamente que os detentores de cargos sujeitos à competência dos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA e TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS não serão julgados perante esses Tribunais em caso de crime eleitoral, mas sim pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE) correspondente.

Nesse sentido, em que pese não haver previsão expressa, a jurisprudência estendeu a ressalva aos Prefeitos Municipais.

**OBS2: Prefeito e Deputado que comete crime FEDERAL será julgado pelo respectivo TRF.

- Súm. 208/STJ: Compete à justiça federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal.
- Súm. 702/STF: A competência do Tribunal de Justiça para julgar prefeitos restringe-se aos crimes de competência da Justiça comum estadual; nos demais casos, a competência originária caberá ao respectivo tribunal de segundo grau.

**OBS3: Sobe e desce do processo em razão do Foro por Prerrogativa de Função:

Se o julgamento já iniciou não há dúvidas de que a competência não será modificada por renúncia ou posse do detentor da prerrogativa.

Entendimento jurisprudencial: Informativo 900 - STF - Maio/2018 - AP 937 QO/RJ, rel. Min. Roberto Barroso:

“Após o final da instrução processual, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, qualquer que seja o motivo”.

OBS4: QUESTÃO DE ORDEM NA AÇÃO PENAL 937 - MAIO DE 2018

Esta observação trata da restrição do foro por prerrogativa de função a Deputados Federais e Senadores:

O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas.

Essa regra já vem sendo estendida aos governadores pelo STJ.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DA PROVA

1) Legislação:

TÍTULO VII
DA PROVA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Parágrafo único. Somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições estabelecidas na lei civil. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício: (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

I – ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida; (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

II – determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 2º Considera-se fonte independente aquela que por si só, seguindo os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seria capaz de conduzir ao fato objeto da prova. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 3º Preclusa a decisão de desentranhamento da prova declarada inadmissível, esta será inutilizada por decisão judicial, facultado às partes acompanhar o incidente. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 5º O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO II
DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL

(Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Parágrafo único. Dar-se-á prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva: (Incluído dada pela Lei nº 13.721, de 2018)

I - violência doméstica e familiar contra mulher; (Incluído dada pela Lei nº 13.721, de 2018)

II - violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência. (Incluído dada pela Lei nº 13.721, de 2018)

Art. 158-A. Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º O início da cadeia de custódia dá-se com a preservação do local de crime ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de vestígio. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º O agente público que reconhecer um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial fica responsável por sua preservação. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º Vestígio é todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158-B. A cadeia de custódia compreende o rastreamento do vestígio nas seguintes etapas: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - reconhecimento: ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - isolamento: ato de evitar que se altere o estado das coisas, devendo isolar e preservar o ambiente imediato, mediato e relacionado aos vestígios e local de crime; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - fixação: descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local de crime ou no corpo de delito, e a sua posição na área de exames, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui, sendo indispensável a sua descrição no laudo pericial produzido pelo perito responsável pelo atendimento; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - coleta: ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

V - acondicionamento: procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas,

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

VI - transporte: ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos, temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

VII - recebimento: ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, informações referentes ao número de procedimento e unidade de polícia judiciária relacionada, local de origem, nome de quem transportou o vestígio, código de rastreamento, natureza do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e identificação de quem o recebeu; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

VIII - processamento: exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado, que deverá ser formalizado em laudo produzido por perito; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IX - armazenamento: procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, guardado para realização de contraperícia, descartado ou transportado, com vinculação ao número do laudo correspondente; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

X - descarte: procedimento referente à liberação do vestígio, respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158-C. A coleta dos vestígios deverá ser realizada preferencialmente por perito oficial, que dará o encaminhamento necessário para a central de custódia, mesmo quando for necessária a realização de exames complementares. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Todos vestígios coletados no decurso do inquérito ou processo devem ser tratados como descrito nesta Lei, ficando órgão central de perícia oficial de natureza criminal responsável por detalhar a forma do seu cumprimento. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º É proibida a entrada em locais isolados bem como a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação por parte do perito responsável, sendo tipificada como fraude processual a sua realização. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158-D. O recipiente para acondicionamento do vestígio será determinado pela natureza do material. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Todos os recipientes deverão ser selados com lacres, com numeração individualizada, de forma a garantir a inviolabilidade e a idoneidade do vestígio durante o transporte. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º O recipiente deverá individualizar o vestígio, preservar suas características, impedir contaminação e vazamento, ter grau de resistência adequado e espaço para registro de informações sobre seu conteúdo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º O recipiente só poderá ser aberto pelo perito que vai proceder à análise e, motivadamente, por pessoa autorizada. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º Após cada rompimento de lacre, deve se fazer constar na ficha de acompanhamento de vestígio o nome e a matrícula do responsável, a data, o local, a finalidade, bem como as informações referentes ao novo lacre utilizado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º O lacre rompido deverá ser acondicionado no interior do novo recipiente. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158-E. Todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia destinada à guarda e controle dos vestígios, e sua gestão deve ser vinculada diretamente ao órgão central de perícia oficial de natureza criminal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Toda central de custódia deve possuir os serviços de protocolo, com local para conferência, recepção, devolução de materiais e documentos, possibilitando a seleção, a classificação e a distribuição de materiais, devendo ser um espaço seguro e apresentar condições ambientais que não interfiram nas características do vestígio. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Na central de custódia, a entrada e a saída de vestígio deverão ser protocoladas, consignando-se informações sobre a ocorrência no inquérito que a eles se relacionam. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º Todas as pessoas que tiverem acesso ao vestígio armazenado deverão ser identificadas e deverão ser registradas a data e a hora do acesso. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º Por ocasião da tramitação do vestígio armazenado, todas as ações deverão ser registradas, consignando-se a identificação do responsável pela tramitação, a destinação, a data e horário da ação. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 158-F. Após a realização da perícia, o material deverá ser devolvido à central de custódia, devendo nela permanecer. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Caso a central de custódia não possua espaço ou condições de armazenar determinado material, deverá a autoridade policial ou judiciária determinar as condições de depósito do referido material em local diverso, mediante requerimento do diretor do órgão central de perícia oficial de natureza criminal. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 2º Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 3º Serão facultadas ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico.
(Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.
(Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia: (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

I – requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar; (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

II – indicar assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 6º Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 7º Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um perito oficial, e a parte indicar mais de um assistente técnico. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Parágrafo único. O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de 10 dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Art. 161. O exame de corpo de delito poderá ser feito em qualquer dia e a qualquer hora.

Art. 162. A autópsia será feita pelo menos seis horas depois do óbito, salvo se os peritos, pela evidência dos sinais de morte, julgarem que possa ser feita antes daquele prazo, o que declararão no auto.

Parágrafo único. Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante.

Art. 163. Em caso de exumação para exame cadavérico, a autoridade providenciará para que, em dia e hora previamente marcados, se realize a diligência, da qual se lavrará auto circunstanciado.

Parágrafo único. O administrador de cemitério público ou particular indicará o lugar da sepultura, sob pena de desobediência. No caso de recusa ou de falta de quem indique a sepultura, ou de encontrar-se o cadáver em lugar não destinado a inumações, a autoridade procederá às pesquisas necessárias, o que tudo constará do auto.

Art. 164. Os cadáveres serão sempre fotografados na posição em que forem encontrados, bem como, na medida do possível, todas as lesões externas e vestígios deixados no local do crime. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Art. 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, os peritos, quando possível, juntarão ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 166. Havendo dúvida sobre a identidade do cadáver exumado, proceder-se-á ao reconhecimento pelo Instituto de Identificação e Estatística ou repartição congênere ou pela inquirição de testemunhas, lavrando-se auto de reconhecimento e de identidade, no qual se descreverá o cadáver, com todos os sinais e indicações.

Parágrafo único. Em qualquer caso, serão arrecadados e autenticados todos os objetos encontrados, que possam ser úteis para a identificação do cadáver.

Art. 167. Não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta.

Art. 168. Em caso de lesões corporais, se o primeiro exame pericial tiver sido incompleto, proceder-se-á a exame complementar por determinação da autoridade policial ou judiciária, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público, do ofendido ou do acusado, ou de seu defensor.

§ 1º No exame complementar, os peritos terão presente o auto de corpo de delito, a fim de suprir-lhe a deficiência ou retificá-lo.

§ 2º Se o exame tiver por fim precisar a classificação do delito no art. 129, § 1º, I, do Código Penal, deverá ser feito logo que decorra o prazo de 30 dias, contado da data do crime.

§ 3º A falta de exame complementar poderá ser suprida pela prova testemunhal.

Art. 169. Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as consequências dessas alterações na dinâmica dos fatos. (Incluído pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Art. 170. Nas perícias de laboratório, os peritos guardarão material suficiente para a eventualidade de nova perícia. Sempre que conveniente, os laudos serão ilustrados com provas fotográficas, ou microfotográficas, desenhos ou esquemas.

Art. 171. Nos crimes cometidos com destruição ou rompimento de obstáculo a subtração da coisa, ou por meio de escalada, os peritos, além de descrever os vestígios, indicarão com que instrumentos, por que meios e em que época presumem ter sido o fato praticado.

Art. 172. Proceder-se-á, quando necessário, à avaliação de coisas destruídas, deterioradas ou que constituam produto do crime.

Parágrafo único. Se impossível a avaliação direta, os peritos procederão à avaliação por meio dos elementos existentes nos autos e dos que resultarem de diligências.

Art. 173. No caso de incêndio, os peritos verificarão a causa e o lugar em que houver começado, o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.

Art. 174. No exame para o reconhecimento de escritos, por comparação de letra, observar-se-á o seguinte:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I - a pessoa a quem se atribua ou se possa atribuir o escrito será intimada para o ato, se for encontrada;

II - para a comparação, poderão servir quaisquer documentos que a dita pessoa reconhecer ou já tiverem sido judicialmente reconhecidos como de seu punho, ou sobre cuja autenticidade não houver dúvida;

III - a autoridade, quando necessário, requisitará, para o exame, os documentos que existirem em arquivos ou estabelecimentos públicos, ou nestes realizará a diligência, se daí não puderem ser retirados;

IV - quando não houver escritos para a comparação ou forem insuficientes os exibidos, a autoridade mandará que a pessoa escreva o que lhe for ditado. Se estiver ausente a pessoa, mas em lugar certo, esta última diligência poderá ser feita por precatória, em que se consignarão as palavras que a pessoa será intimada a escrever.

Art. 175. Serão sujeitos a exame os instrumentos empregados para a prática da infração, a fim de se lhes verificar a natureza e a eficiência.

Art. 176. A autoridade e as partes poderão formular quesitos até o ato da diligência.

Art. 177. No exame por precatória, a nomeação dos peritos far-se-á no juízo deprecado. Havendo, porém, no caso de ação privada, acordo das partes, essa nomeação poderá ser feita pelo juiz deprecante.

Parágrafo único. Os quesitos do juiz e das partes serão transcritos na precatória.

Art. 178. No caso do art. 159, o exame será requisitado pela autoridade ao diretor da repartição, juntando-se ao processo o laudo assinado pelos peritos.

Art. 179. No caso do § 1º do art. 159, o escrivão lavrará o auto respectivo, que será assinado pelos peritos e, se presente ao exame, também pela autoridade.

Parágrafo único. No caso do art. 160, parágrafo único, o laudo, que poderá ser datilografado, será subscrito e rubricado em suas folhas por todos os peritos.

Art. 180. Se houver divergência entre os peritos, serão consignadas no auto do exame as declarações e respostas de um e de outro, ou cada um redigirá separadamente o seu laudo, e a autoridade nomeará um terceiro; se este divergir de ambos, a autoridade poderá mandar proceder a novo exame por outros peritos.

Art. 181. No caso de inobservância de formalidades, ou no caso de omissões, obscuridades ou contradições, a autoridade judiciária mandará suprir a formalidade, complementar ou esclarecer o laudo. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Parágrafo único. A autoridade poderá também ordenar que se proceda a novo exame, por outros peritos, se julgar conveniente.

Art. 182. O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.

Art. 183. Nos crimes em que não couber ação pública, observar-se-á o disposto no art. 19.

Art. 184. Salvo o caso de exame de corpo de delito, o juiz ou a autoridade policial negará a perícia requerida pelas partes, quando não for necessária ao esclarecimento da verdade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO III
DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º O interrogatório do réu preso será realizado, em sala própria, no estabelecimento em que estiver recolhido, desde que estejam garantidas a segurança do juiz, do membro do Ministério Público e dos auxiliares bem como a presença do defensor e a publicidade do ato.
(Redação dada pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 2º Excepcionalmente, o juiz, por decisão fundamentada, de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades: (Redação dada pela Lei nº 11.900, de 2009)

I - prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento; (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

II - viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal; (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

III - impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código; (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

IV - responder à gravíssima questão de ordem pública. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 3º Da decisão que determinar a realização de interrogatório por videoconferência, as partes serão intimadas com 10 (dez) dias de antecedência. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 4º Antes do interrogatório por videoconferência, o preso poderá acompanhar, pelo mesmo sistema tecnológico, a realização de todos os atos da audiência única de instrução e julgamento de que tratam os arts. 400, 411 e 531 deste Código. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 5º Em qualquer modalidade de interrogatório, o juiz garantirá ao réu o direito de entrevista prévia e reservada com o seu defensor; se realizado por videoconferência, fica também garantido o acesso a canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que esteja no presídio e o advogado presente na sala de audiência do Fórum, e entre este e o preso. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 6º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização de atos processuais por sistema de videoconferência será fiscalizada pelos corregedores e pelo juiz de cada causa, como também pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 7º Será requisitada a apresentação do réu preso em juízo nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 8º Aplica-se o disposto nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo, no que couber, à realização de outros atos processuais que dependam da participação de pessoa que esteja presa, como acareação, reconhecimento de pessoas e coisas, e inquirição de testemunha ou tomada de declarações do ofendido. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 9º Na hipótese do § 8º deste artigo, fica garantido o acompanhamento do ato processual pelo acusado e seu defensor. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

§ 10. Do interrogatório deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre: (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ser verdadeira a acusação que lhe é feita; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

IV - as provas já apuradas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

V - se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VI - se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VII - todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VIII - se tem algo mais a alegar em sua defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

CAPÍTULO IV
DA CONFISSÃO

Art. 197. O valor da confissão se aferirá pelos critérios adotados para os outros elementos de prova, e para a sua apreciação o juiz deverá confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existe compatibilidade ou concordância.

Art. 198. O silêncio do acusado não importará confissão, mas poderá constituir elemento para a formação do convencimento do juiz.

Art. 199. A confissão, quando feita fora do interrogatório, será tomada por termo nos autos, observado o disposto no art. 195.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 200. A confissão será divisível e retratável, sem prejuízo do livre convencimento do juiz, fundado no exame das provas em conjunto.

CAPÍTULO V
DO OFENDIDO

(Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 201. Sempre que possível, o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando-se por termo as suas declarações. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 1º Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justo, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 2º O ofendido será comunicado dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 3º As comunicações ao ofendido deverão ser feitas no endereço por ele indicado, admitindo-se, por opção do ofendido, o uso de meio eletrônico. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 4º Antes do início da audiência e durante a sua realização, será reservado espaço separado para o ofendido. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 5º Se o juiz entender necessário, poderá encaminhar o ofendido para atendimento multidisciplinar, especialmente nas áreas psicossocial, de assistência jurídica e de saúde, a expensas do ofensor ou do Estado. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

§ 6º O juiz tomará as providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

CAPÍTULO VI
DAS TESTEMUNHAS

Art. 202. Toda pessoa poderá ser testemunha.

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e Ihe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

Art. 204. O depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo único. Não será vedada à testemunha, entretanto, breve consulta a apontamentos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 205. Se ocorrer dúvida sobre a identidade da testemunha, o juiz procederá à verificação pelos meios ao seu alcance, podendo, entretanto, tomar-lhe o depoimento desde logo.

Art. 206. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor. Poderão, entretanto, recusar-se a fazê-lo o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo do acusado, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.

Art. 207. São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

Art. 208. Não se deferirá o compromisso a que alude o art. 203 aos doentes e deficientes mentais e aos menores de 14 (quatorze) anos, nem às pessoas a que se refere o art. 206.

Art. 209. O juiz, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes.

§ 1º Se ao juiz parecer conveniente, serão ouvidas as pessoas a que as testemunhas se referirem.

§ 2º Não será computada como testemunha a pessoa que nada souber que interesse à decisão da causa.

Art. 210. As testemunhas serão inquiridas cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o juiz adverti-las das penas cominadas ao falso testemunho. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Parágrafo único. Antes do início da audiência e durante a sua realização, serão reservados espaços separados para a garantia da incomunicabilidade das testemunhas. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 211. Se o juiz, ao pronunciar sentença final, reconhecer que alguma testemunha fez afirmação falsa, calou ou negou a verdade, remeterá cópia do depoimento à autoridade policial para a instauração de inquérito.

Parágrafo único. Tendo o depoimento sido prestado em plenário de julgamento, o juiz, no caso de proferir decisão na audiência (art. 538, § 2º), o tribunal (art. 561), ou o conselho de sentença, após a votação dos quesitos, poderão fazer apresentar imediatamente a testemunha à autoridade policial.

Art. 212. As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Parágrafo único. Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 213. O juiz não permitirá que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

Art. 214. Antes de iniciado o depoimento, as partes poderão contraditar a testemunha ou argüir circunstâncias ou defeitos, que a tornem suspeita de parcialidade, ou indigna de fé. O juiz fará consignar a contradita ou argüição e a resposta da testemunha, mas só excluirá a testemunha ou não Ihe deferirá compromisso nos casos previstos nos arts. 207 e 208.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 215. Na redação do depoimento, o juiz deverá cingir-se, tanto quanto possível, às expressões usadas pelas testemunhas, reproduzindo fielmente as suas frases.

Art. 216. O depoimento da testemunha será reduzido a termo, assinado por ela, pelo juiz e pelas partes. Se a testemunha não souber assinar, ou não puder fazê-lo, pedirá a alguém que o faça por ela, depois de lido na presença de ambos.

Art. 217. Se o juiz verificar que a presença do réu poderá causar humilhação, temor, ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, fará a inquirição por videoconferência e, somente na impossibilidade dessa forma, determinará a retirada do réu, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)

Parágrafo único. A adoção de qualquer das medidas previstas no caput deste artigo deverá constar do termo, assim como os motivos que a determinaram. (Incluído pela Lei nº 11.690, de 2008)

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

Art. 219. O juiz poderá aplicar à testemunha faltosa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e condená-la ao pagamento das custas da diligência. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

Art. 220. As pessoas impossibilitadas, por enfermidade ou por velhice, de comparecer para depor, serão inquiridas onde estiverem.

Art. 221. O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembléias Legislativas Estaduais, os membros do Poder Judiciário, os ministros e juízes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz. (Redação dada pela Lei nº 3.653, de 4.11.1959)

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal poderão optar pela prestação de depoimento por escrito, caso em que as perguntas, formuladas pelas partes e deferidas pelo juiz, lhes serão transmitidas por ofício. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 2º Os militares deverão ser requisitados à autoridade superior. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 3º Aos funcionários públicos aplicar-se-á o disposto no art. 218, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, com

Art. 222. A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes.

§ 1º A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal.

§ 2º Findo o prazo marcado, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será junta aos autos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Na hipótese prevista no caput deste artigo, a oitiva de testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, permitida a presença do defensor e podendo ser realizada, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

Art. 222-A. As cartas rogatórias só serão expedidas se demonstrada previamente a sua imprescindibilidade, arcando a parte requerente com os custos de envio. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

Parágrafo único. Aplica-se às cartas rogatórias o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 222 deste Código. (Incluído pela Lei nº 11.900, de 2009)

Art. 223. Quando a testemunha não conhecer a língua nacional, será nomeado intérprete para traduzir as perguntas e respostas.

Parágrafo único. Tratando-se de mudo, surdo ou surdo-mudo, proceder-se-á na conformidade do art. 192.

Art. 224. As testemunhas comunicarão ao juiz, dentro de um ano, qualquer mudança de residência, sujeitando-se, pela simples omissão, às penas do não-comparecimento.

Art. 225. Se qualquer testemunha houver de ausentar-se, ou, por enfermidade ou por velhice, inspirar receio de que ao tempo da instrução criminal já não exista, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, tomar-lhe antecipadamente o depoimento.

CAPÍTULO VII
DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS

Art. 226. Quando houver necessidade de fazer-se o reconhecimento de pessoa, proceder-se-á pela seguinte forma:

I - a pessoa que tiver de fazer o reconhecimento será convidada a descrever a pessoa que deva ser reconhecida;

II - a pessoa, cujo reconhecimento se pretender, será colocada, se possível, ao lado de outras que com ela tiverem qualquer semelhança, convidando-se quem tiver de fazer o reconhecimento a apontá-la;

III - se houver razão para recear que a pessoa chamada para o reconhecimento, por efeito de intimidação ou outra influência, não diga a verdade em face da pessoa que deve ser reconhecida, a autoridade providenciará para que esta não veja aquela;

IV - do ato de reconhecimento lavrar-se-á auto pormenorizado, subscrito pela autoridade, pela pessoa chamada para proceder ao reconhecimento e por duas testemunhas presenciais.

Parágrafo único. O disposto no no III deste artigo não terá aplicação na fase da instrução criminal ou em plenário de julgamento.

Art. 227. No reconhecimento de objeto, proceder-se-á com as cautelas estabelecidas no artigo anterior, no que for aplicável.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 228. Se várias forem as pessoas chamadas a efetuar o reconhecimento de pessoa ou de objeto, cada uma fará a prova em separado, evitando-se qualquer comunicação entre elas.

CAPÍTULO VIII
DA ACAREAÇÃO

Art. 229. A acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes.

Parágrafo único. Os acareados serão reperguntados, para que expliquem os pontos de divergências, reduzindo-se a termo o ato de acareação.

Art. 230. Se ausente alguma testemunha, cujas declarações divirjam das de outra, que esteja presente, a esta se darão a conhecer os pontos da divergência, consignando-se no auto o que explicar ou observar. Se subsistir a discordância, expedir-se-á precatória à autoridade do lugar onde resida a testemunha ausente, transcrevendo-se as declarações desta e as da testemunha presente, nos pontos em que divergirem, bem como o texto do referido auto, a fim de que se complete a diligência, ouvindo-se a testemunha ausente, pela mesma forma estabelecida para a testemunha presente. Esta diligência só se realizará quando não importe demora prejudicial

CAPÍTULO IX
DOS DOCUMENTOS

Art. 231. Salvo os casos expressos em lei, as partes poderão apresentar documentos em qualquer fase do processo.

Art. 232. Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares.

Parágrafo único. À fotografia do documento, devidamente autenticada, se dará o mesmo valor do original.

Art. 233. As cartas particulares, interceptadas ou obtidas por meios criminosos, não serão admitidas em juízo.

Parágrafo único. As cartas poderão ser exibidas em juízo pelo respectivo destinatário, para a defesa de seu direito, ainda que não haja consentimento do signatário.

Art. 234. Se o juiz tiver notícia da existência de documento relativo a ponto relevante da acusação ou da defesa, providenciará, independentemente de requerimento de qualquer das partes, para sua juntada aos autos, se possível.

Art. 235. A letra e firma dos documentos particulares serão submetidas a exame pericial, quando contestada a sua autenticidade.

Art. 236. Os documentos em língua estrangeira, sem prejuízo de sua juntada imediata, serão, se necessário, traduzidos por tradutor público, ou, na falta, por pessoa idônea nomeada pela autoridade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 237. As públicas-formas só terão valor quando conferidas com o original, em presença da autoridade.

Art. 238. Os documentos originais, juntos a processo findo, quando não exista motivo relevante que justifique a sua conservação nos autos, poderão, mediante requerimento, e ouvido o Ministério Público, ser entregues à parte que os produziu, ficando traslado nos autos.

CAPÍTULO X
DOS INDÍCIOS

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

CAPÍTULO XI
DA BUSCA E DA APREENSÃO

Art. 240. A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

a) prender criminosos;

b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;

c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;

d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;

e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;

f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;

g) apreender pessoas vítimas de crimes;

h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras b a f e letra h do parágrafo anterior.

Art. 241. Quando a própria autoridade policial ou judiciária não a realizar pessoalmente, a busca domiciliar deverá ser precedida da expedição de mandado.

Art. 242. A busca poderá ser determinada de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.

Art. 243. O mandado de busca deverá:

I - indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II - mencionar o motivo e os fins da diligência;

III - ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

§ 1º Se houver ordem de prisão, constará do próprio texto do mandado de busca.

§ 2º Não será permitida a apreensão de documento em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elemento do corpo de delito.

Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Art. 245. As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

§ 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência.

§ 2º Em caso de desobediência, será arrombada a porta e forçada a entrada.

§ 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra coisas existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura.

§ 4º Observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º, quando ausentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a assistir à diligência qualquer vizinho, se houver e estiver presente.

§ 5º Se é determinada a pessoa ou coisa que se vai procurar, o morador será intimado a mostrá-la.

§ 6º Descoberta a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes.

§ 7º Finda a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no § 4º.

Art. 246. Aplicar-se-á também o disposto no artigo anterior, quando se tiver de proceder a busca em compartimento habitado ou em aposento ocupado de habitação coletiva ou em compartimento não aberto ao público, onde alguém exercer profissão ou atividade.

Art. 247. Não sendo encontrada a pessoa ou coisa procurada, os motivos da diligência serão comunicados a quem tiver sofrido a busca, se o requerer.

Art. 248. Em casa habitada, a busca será feita de modo que não moleste os moradores mais do que o indispensável para o êxito da diligência.

Art. 249. A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

Art. 250. A autoridade ou seus agentes poderão penetrar no território de jurisdição alheia, ainda que de outro Estado, quando, para o fim de apreensão, forem no seguimento de pessoa ou coisa, devendo apresentar-se à competente autoridade local, antes da diligência ou após, conforme a urgência desta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º Entender-se-á que a autoridade ou seus agentes vão em seguimento da pessoa ou coisa, quando:

a) tendo conhecimento direto de sua remoção ou transporte, a seguirem sem interrupção, embora depois a percam de vista;

b) ainda que não a tenham avistado, mas sabendo, por informações fidedignas ou circunstâncias indiciárias, que está sendo removida ou transportada em determinada direção, forem ao seu encalço.

§ 2º Se as autoridades locais tiverem fundadas razões para duvidar da legitimidade das pessoas que, nas referidas diligências, entrarem pelos seus distritos, ou da legalidade dos mandados que apresentarem, poderão exigir as provas dessa legitimidade, mas de modo que não se frustre a diligência.

2) INTRODUÇÃO:

Aqui nós trataremos sobre premissas e conceitos iniciais.

PROCESSO: Reconstrução histórica dos fatos ocorridos, que será julgado pelo juiz, na medida do seu convencimento a respeito da "verdade" dos fatos, que será auferida através das provas.

PROVA: É tudo aquilo que contribui para a formação do convencimento do Magistrado, demonstrando FATOS, ATOS ou até mesmo o próprio Direito discutido.

DISTINÇÃO entre:

- ato de investigação (colheita de fonte de prova)
- ato probatório (produção da prova em contraditório) Base legal da distinção:

*Art. 155, CPP - O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da **prova produzida em contraditório judicial**, não podendo fundamentar sua decisão **exclusivamente** nos **elementos informativos colhidos na investigação**, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.*

PROVAS CAUTELARES: são aquelas que sofrem risco de desaparecimento do objeto em razão do curso do tempo. Como regra, dependem de autorização judicial. É o caso da interceptação telefônica, por exemplo, em que o contraditório será diferido.

PROVA NÃO REPETÍVEL: é aquela em que uma vez produzida, não pode ser produzida novamente em virtude do seu desaparecimento ou destruição. É o caso de exame pericial de corpo de delito. Aqui, o contraditório também será diferido.

PROVAS ANTECIPADAS: São aquelas produzidas em momento distinto do legalmente previsto, em contraditório real, em virtude de uma situação de urgência ou excepcional. É o caso do previsto no artigo 225 do CPP:

Ex. de prova antecipada: *Art. 225. Se qualquer testemunha houver de ausentar-se, ou, por enfermidade ou por velhice, inspirar receio de que ao tempo da instrução criminal já não exista, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, tomar-lhe antecipadamente* o depoimento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INDÍCIO: *Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize,* ***por indução****, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.*

Portanto, o indício é algo que nos leva a outros elementos ou circunstâncias, é algo objetivo, provado, que possibilita conclusões, consistindo em uma prova indireta, na medida em que ele é o resultado de um meio de prova.

Cuidar, pois a palavra indício também é usada, no processo penal, como uma "prova" semiplena, como é o caso da conhecida expressão "indícios de autoria". (Ex: Arts. 126, 312 e 413, CPP).

FUNDADA SUSPEITA: Consiste em uma suspeita que se ampara em elementos objetivos, concretos, que indiquem determinada necessidade, não podendo fundar-se, exclusivamente, em parâmetros subjetivos.

No CPP, ela está ligada a busca pessoal, arts. 240, § 2º e 244.

3) ÔNUS DA PROVA:

É o encargo que a parte tem de provar por determinados meios legais.

Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer (...)

Em razão do artigo supracitado, a jurisprudência majoritária entende que o ônus da prova é repartido no processo penal, ou seja, há uma distribuição do ônus da prova.

Acusação: deve provar a existência de um fato típico, assim como o elemento subjetivo do crime, dolo ou culpa.

Defesa: incumbe provar alegações acerca de excludentes de ilicitude, culpabilidade e causas extintivas de punibilidade.

Em que pese essa distribuição, basta à defesa a demonstração de uma fundada dúvida:

Art. 386 - O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:

> **VI –** existirem circunstâncias que excluam o crime ou isentem o réu de pena (...), ou mesmo se houver fundada dúvida sobre sua existência;

Entretanto, deve-se ficar atento, pois em alguns concursos (repara que é um concurso para a Defensoria), a matéria vem sendo cobrada assim:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÃO

01. FCC - 2019 - DPE-AM - Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas[4]

No processo penal brasileiro, o ônus da prova

a) é repartido entre as partes, cabendo àquele que fizer a alegação prová-la.
b) caberá ao réu quando preso em flagrante na posse dos objetos furtados.
c) pesa todo sobre a acusação, tendo o réu apenas interesse em demonstrar suas alegações defensivas.
d) em regra caberá à acusação, movendo-se para o réu quando for acusado de praticar crime hediondo.
e) é irrelevante, diante do livre convencimento judicial ao proferir suas decisões.

4) INICIATIVA PROBATÓRIA

Como regra, em um processo penal acusatório, a iniciativa probatória é atividades das partes, jamais do Magistrado. Entretanto, o artigo 156, CPP ainda prevê, expressamente, que é facultado ao juiz de ofício:

> **I -** ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;
>
> **II -** determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante.

Outros exemplos em que o Magistrado pode agir de ofício durante o processo penal:

Art. 127, CPP – decretar o sequestro;

Art. 196, CPP - A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido (...);

Art. 209, CPP - O juiz, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes;

Art. 209, § 1º, CPP - Se ao juiz parecer conveniente, serão ouvidas as pessoas a que as testemunhas se referirem;

Art. 234, CPP - Se o juiz tiver notícia da existência de documento relativo a ponto relevante da acusação ou da defesa, providenciará, independentemente de requerimento de qualquer das partes, para sua juntada aos autos, se possível.

Art. 242 – Busca domiciliar

ENTRETANTO, o Art. 3º-A do CPP (introduzido pela lei 13.964/19) foi muito claro ao referir que o processo penal terá estrutura acusatória:

Art. 3º - A - O processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação.

4. GABARITO: Letra C.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4) SISTEMAS DE AVALIZAÇÃO DA PROVA:

São basicamente três:

INTIMA CONVICÇÃO: O julgador é livre para valorar as provas e não necessita fundamentar as suas decisões. Em regra não foi adotado no Brasil, sendo adotado apenas no rito do Júri, em decorrência do sigilo das votações, art. 5º, XXXVIII, "b", CF.

PROVA TARIFADA: Não é adotado no Brasil.

LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO: É o sistema adotado no Brasil – Art. 93, IX, CF e Art. 155, CPP - O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial (...)

5) PROVAS ILEGAIS:

Em que pese algumas discordâncias, as provas ilegais são consideradas gênero, das quais as provas ilegítimas e ilícitas são espécies.

A) Prova Ilegítima

Ocorre quando há violação das regras processuais; Em regra ocorrem no curso do processo

A prova ilegítima é inadmissível, redundando em nulidade. Contudo, há possibilidade de repetição do ato.

B) Prova Ilícita

Regra constitucional (art. 5.º, inc. LVI): são inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos.

Regra constante no CPP (art. 157, caput): são inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.

Viola liberdades públicas (constitucional) ou regras materiais. Geralmente ocorre em momento anterior ou concomitante ao processo, no momento da coleta da prova, sendo impossível a sua repetição.

C) Prova ilícita derivada: Inadmissibilidade (CPP, Art. 157, § 1º)

É aquela que decorre, unicamente, da prova ilícita. Ex: Após uma interceptação telefônica ilegal, descobre-se o autor de um crime, o qual, em seu depoimento, cita os outros envolvidos.

***EXCEÇÕES:**

Fonte independente e descoberta inevitável.

A fonte independente é aquela que advém de origem distinta da prova ilícita.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O CPP, no artigo 157, § 2º, conceituou fonte independente, mas acabou criando uma confusão ao intérprete da lei, pois confundiu a fonte independente com a descoberta inevitável - *Art. 157, § 2º: "Considera-se fonte independente aquela que por si só, segundo os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seria capaz de conduzir ao fato objeto da prova".*

Na prova do concurso, caso a questão questione o conceito de fonte independente com base no CPP, deve-se optar pela literalidade da norma.

6) MEIOS DE PROVA:

6.1) Exame de Corpo de delito

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Corpo de delito é o conjunto de vestígios deixados pela infração; Os peritos elaborarão laudo pericial em até 10 dias;

Pode ser feito em qualquer dia e hora;

O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.

DIRETO OU INDIRETO:

Art. 167. Não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta.

Atenção, ressalvada essa possibilidade do Art. 167, haverá nulidade insanável (Art. 564, III, "b", CPP) por falta do exame em crimes que deixam vestígios.

DELITOS COM PRIORIDADE para a realização do exame:

- Quando envolverem violência doméstica e familiar contra mulher;
- Quando envolverem violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

6.2) INTERROGATÓRIO

Em qualquer modalidade de interrogatório, o juiz garantirá ao réu o direito de entrevista prévia e reservada com o seu defensor; se realizado por videoconferência, fica também garantido o acesso a canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que esteja no presídio e o advogado presente na sala de audiência do Fórum, e entre este e o preso.

Excepcionalmente, o juiz, por decisão fundamentada, de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de VIDEOCONFERÊNCIA ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades:

- Prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa FUGIR durante o deslocamento;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal;
- Impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código;
- Responder à gravíssima questão de ordem pública.

CONDUÇÃO COERCITIVA: *Art. 260. Se o acusado não atender à intimação para o interrogatório, reconhecimento ou qualquer outro ato que, sem ele, não possa ser realizado, a autoridade poderá mandar conduzi-lo à sua presença.*

Medida não recepcionada pela Constituição – ADPF's 395 e 444

6.3) Do Ofendido e das testemunhas

CONDUÇÃO COERCITIVA: se intimados e deixarem de comparecer sem justo motivo, poderão ser conduzidos coercitivamente;

O OFENDIDO SERÁ COMUNICADO dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem.

TODA PESSOA PODE SER TESTEMUNHA, desde que tenha capacidade física para depor;

Como regra, a testemunha não pode eximir-se de depor, salvo o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo do acusado, a menos que não seja possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias.

São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

6.4) Reconhecimento de Pessoas ou Coisas FORMA DO RECONHECIMENTO:

- A pessoa que tiver de fazer o reconhecimento será convidada a descrever a pessoa que deva ser reconhecida;
- A pessoa, cujo reconhecimento se pretender, será colocada, se possível, ao lado de outras que com ela tiverem qualquer semelhança, convidando-se quem tiver de fazer o reconhecimento a apontá-la;
- Se houver razão para recear que a pessoa chamada para o reconhecimento, por efeito de intimidação ou outra influência, não diga a verdade em face da pessoa que deve ser reconhecida, a autoridade providenciará para que esta não veja aquela;
- Do ato de reconhecimento lavrar-se-á auto pormenorizado, subscrito pela autoridade, pela pessoa chamada para proceder ao reconhecimento e por duas testemunhas presenciais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6.5) Dos Documentos

Salvo determinação legal em contrário, os documentos poderão ser juntados em qualquer fase do processo;

Podem ser juntados de ofício;

Os documentos em língua estrangeira, sem prejuízo de sua juntada imediata, serão, se necessário, traduzidos por tradutor público, ou, na falta, por pessoa idônea nomeada pela autoridade.

6.6) Busca e Apreensão

A busca pode ser pessoal ou domiciliar;

A BUSCA PESSOAL pode ser determinada pela autoridade policial – em caso de prisão ou quando exista fundada suspeita – ou judicial;

JÁ A BUSCA DOMICILIAR só será possível se for autorizada judicialmente. Assim, deve-se cuida o Art. 241:

Quando a própria autoridade policial ou judiciária não a realizar pessoalmente, a busca domiciliar deverá ser precedida da expedição de mandado.

As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEP – DIREITOS E DEVERES

RELEMBRANDO - objetivo da pena: integração social do condenado – na execução da pena submete-se às normas pertinentes – inclusive o preso provisório (no que couber).

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

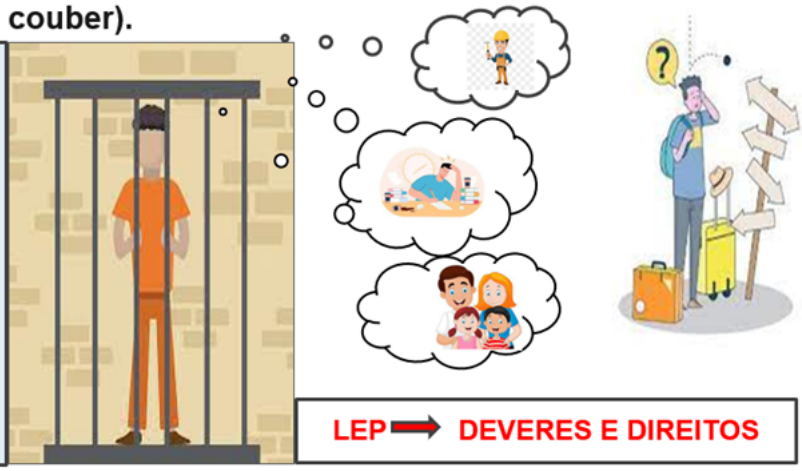

DEVERES DO CONDENADO

RELEMBRANDO – objetivo da pena: integração social do condenado – na execução da pena submete-se às normas pertinentes – inclusive o provisório (no que couber).

Art. 39. Constituem deveres do condenado:

I – comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença;

II – obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se;

III – urbanidade e respeito no trato com os demais condenados;

IV – conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina;

V – execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas;

VI – submissão à sanção disciplinar imposta;

VII – indenização à vitima ou aos seus sucessores;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VIII – indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho;

IX – higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento;

X – conservação dos objetos de uso pessoal.

DOS DIREITOS – ROL NÃO É TAXATIVO

Art. 40. Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

Art. 41. Constituem direitos do preso:

I – alimentação suficiente e vestuário;

II – atribuição de trabalho e sua remuneração;

III – Previdência Social;

IV – constituição de pecúlio;

V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII – proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI – chamamento nominal;

XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ALTERAÇÃO LEGISLATIVA: a suspensão ou restrição de direitos do preso depende de decisão judicial.

§ 1º Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do juiz da execução penal. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

ALTERAÇÃO LEGISLATIVA: proibição de visita íntima para preso condenado por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

§ 2º O preso condenado por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), NÃO PODERÁ USUFRUIR DO DIREITO PREVISTO NO INCISO X EM RELAÇÃO À VISITA ÍNTIMA OU CONJUGAL. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

Art. 42. Aplica-se ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança, no que couber, o disposto nesta Seção.

Art. 43. É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento.

Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução.

FIQUE ATENTO – Apesar da LEP expressamente dizer que o trabalho prisional não se sujeita às regras da CLT, no inciso III temos como direito à Previdência Social. Todavia, em que pese, os comentários que circulam nas redes sociais, o único benefício previdenciário que o dependente do condenado (que cumpre pena regime fechado ou semiaberto) poderá receber é o auxílio reclusão, sendo devido, se **antes da prisão era contribuinte da Previdência Social,** ou seja, não é todo o filho de preso que recebe! E no inciso IV, 201, CF, que trata da Previdência Social, ainda traz o requisito "baixa renda", além de ser contribuinte.

Art. 201- CF/88 -IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda.

Vejam que a seção da LEP que trata dos direitos do preso, inicia pelo respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios, obrigação imposta a todas as autoridades.

Rol de Direitos dos artigos 40 e 41 não é taxativo, a própria LEP traz outros, assim como a CF/88:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITOS DO PRESO NA CONSTITUIÇÃO

Art. 5º, III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

Art. 42. Aplica-se ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança, no que couber, o disposto nesta Seção.

Art. 43. É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento.

Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução.

DISCIPLINA – Art. 44 ao 60

Observe que o Art. 39, no inciso I traz como dever do condenado o comportamento disciplinado, posto que, não teria coerência privar uma pessoa de sua liberdade e, depois, inseri-la em um ambiente sem regras.

Disciplina prisional = obediência + desempenho do trabalho
Está sujeito = condenado (PPL e PRD) e preso provisório.

Art. 44. A disciplina consiste na colaboração com a ordem, na obediência às determinações das autoridades e seus agentes e no desempenho do trabalho.

Parágrafo único. Estão sujeitos à disciplina o condenado à pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos e o preso provisório.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER DISCIPLINAR

O poder disciplinar será exercido pela autoridade administrativa (diretor), mas este poder é limitado, devendo prevalecer os princípios de direitos humanos.

Nos artigos seguintes veremos:

- o princípio da legalidade, não se admitindo a imposição de sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar;
- da ampla defesa e contraditório;
- a vedação de castigos físicos ou que coloquem em risco a integridade física ou moral dos presos;
- a proibição de recolhimento em cela escura;
- vedação de aplicação de sanções coletivas.

FICA A DICA: quando for resolver uma questão envolvendo a aplicação de sanção disciplinar leve em consideração os preceitos citados.

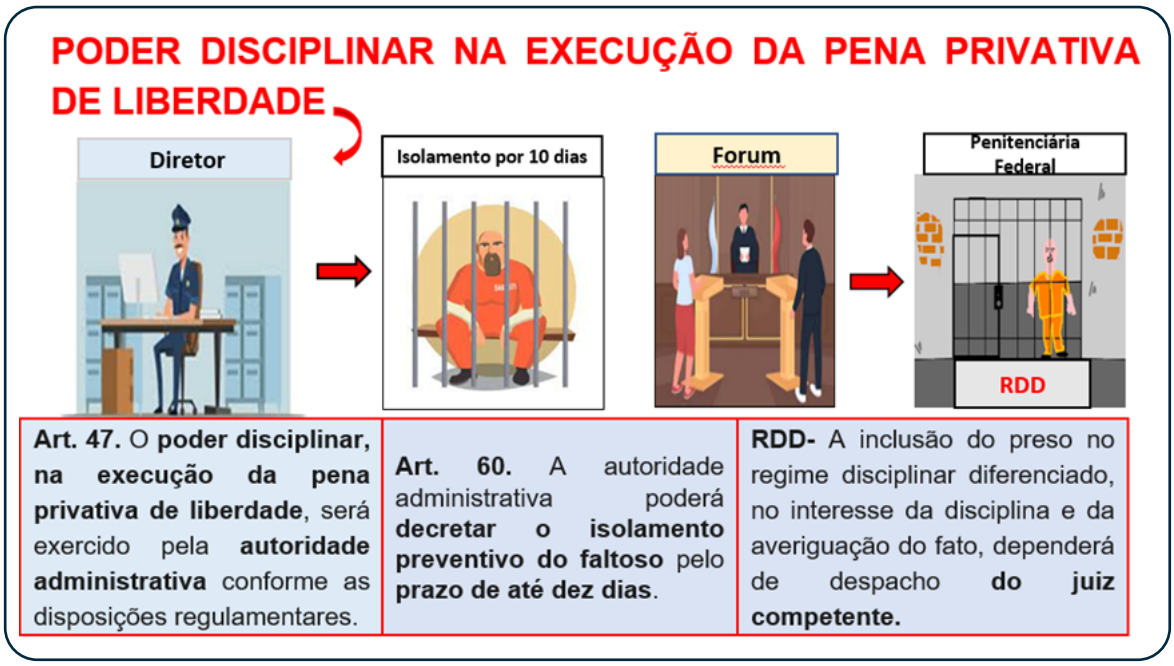

Art. 45. Não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar.

§ 1º As sanções não poderão colocar em perigo a integridade física e moral do condenado.

§ 2º É vedado o emprego de cela escura.

§ 3º São vedadas as sanções coletivas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEVE DAR CONHECIMENTO AO PRESO, QUANDO DE SEU INGRESSO, DAS REGRAS E NORMAS A SEREM SEGUIDAS NAQUELE ESTABELECIMENTO.

Art. 46. O condenado ou denunciado, no início da execução da pena ou da prisão, será cientificado das normas disciplinares.

Art. 47. O poder disciplinar, na execução da pena privativa de liberdade, será exercido pela autoridade administrativa conforme as disposições regulamentares.

Art. 48. Na execução das penas restritivas de direitos, o poder disciplinar será exercido pela autoridade administrativa a que estiver sujeito o condenado.

Parágrafo único. Nas faltas graves, a autoridade representará ao Juiz da execução para os fins dos artigos 118, inciso I, 125, 127, 181, §§ 1º, letra d, e 2º desta Lei.

ATENÇÃO: Art. 47 – poder disciplinar na PPL é exercido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Porém, os direitos previstos nos incisos V, X e XV do art. 41 – SOMENTE PODERÃO SER SUSPENSOS OU RESTRINGIDOS MEDIANTE ATO MOTIVADO DO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL. (Alteração: art. 41, § 1º – Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

Art. 48. poder disciplinar na PRD, exercido pela autoridade a que estiver subordinado.

CONSEQUÊNCIAS PARA O COMETIMENTO DE FALTA GRAVE:

As consequências previstas em alguns artigos, e somente, quando do cometimento de faltas graves, **dependerá de decisão judicial**, nos seguintes casos:

Art. 118, inciso I: Regressão de regime, por prática de crime doloso ou falta grave;

Art. 125: Revogação da saída temporária, se condenado praticar fato definido como crime doloso, for punido por falta grave, desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso.

Art. 127: Revogação de até 1/3 do tempo remido.

Art. 181: Conversão da PRD em PPL.

FALTAS DISCIPLINARES		
LEVES	**MÉDIAS**	**GRAVES**
Estabelebidas na legislação local. Regulamento Penitenciário Estadual ou Federal. Conforme determina o Art. 49 LEP.	Estabelebidas na legislação local. Regulamento Penitenciário Estadual ou Federal. Conforme determina o Art. 49 LEP.	Previstas no art. 50 da LEP (condenados em cumprimento de PPL) Art. 51 (condenados em cumprimento de PRD)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ROL DE FALTAS GRAVES PREVISTAS NO ARTIGO 50 É TAXATIVO.

As faltas médias e leves estão previstas no Regimento Disciplinar Penitenciário.

Art. 49. As faltas disciplinares classificam-se em **leves, médias e graves.** A legislação local especificará as leves e médias, bem assim as respectivas sanções.

Parágrafo único. PUNE-SE A TENTATIVA COM A SANÇÃO CORRESPONDENTE À FALTA CONSUMADA.

Atenção para o texto do parágrafo único do Art. 49, pois diferente do que se tem no Código Penal, para as **faltas disciplinares a tentativa será punida como se a sanção fosse consumada.**

FALTAS GRAVES:

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II – fugir;

III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV – provocar acidente de trabalho;

V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;

VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

VIII – recusar submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

FIQUE ATENTO: No inciso VIII temos uma nova falta grave que foi incluída pelo Pacote Anticrime, é uma alteração importante e pode ser questão de prova.

FALTA GRAVE E A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS

Art. 51. Comete falta grave o condenado à pena restritiva de direitos que:

I – descumprir, injustificadamente, a restrição imposta;

II – retardar, injustificadamente, o cumprimento da obrigação imposta;

III – inobservar os deveres previstos nos incisos II (obediência, respeito ao servidor) e V (execução trabalho, tarefas), do artigo 39 (deveres) desta Lei.

Falta Grave – PRD – consequência conversão em PPL – art. 181 §1º,"d" e § 2º.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO – RDD

Foi instituído no ordenamento jurídico brasileiro com a Lei nº 10.792 de 2003.

ATENÇÃO: Alterações importantes introduzidas pelo Pacote Anticrime – Lei nº 13.964 de 2019 *POSSIBILIDADE DE QUESTIONAMENTO EM PROVAS

RDD – cabimento: Preso provisório, condenado, nacional ou estrangeiro;

Súmula 526 STJ: *"O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato".*

Atenção: significado da palavra "prescinde" que é dispensa, não é necessário.

Apesar de existir entendimento contrário, em grande parte da doutrina, considerando o sagrado princípio da presunção de inocência, para responder em prova, deve-se observar a previsão legal e Súmula 526 do STJ: **basta a prática de novo crime para constituir falta grave**, não necessitando o trânsito em julgado de sentença condenatória.

CARACTERRÍSTICAS DO RDD:

Art. 52. A **prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave** e, quando ocasionar subversão da ordem ou disciplina internas, sujeitará o preso provisório, ou condenado, nacional ou estrangeiro, sem prejuízo da sanção penal, ao **regime disciplinar diferenciado**, com as **seguintes características:**

RDD

I – duração máxima de até **2 (dois) anos**, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie;

II – recolhimento em **cela individual**;

III – visitas quinzenais, de **2 (duas) pessoas por vez,** a serem realizadas em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, por pessoa da família ou, no caso de **terceiro,** autorizado **judicialmente**, com duração de 2 (duas) horas;

IV – direito do preso à **saída da cela por 2 (duas) horas diárias para banho de sol**, em **grupos de até 4 (quatro) presos**, desde que não haja contato com presos do mesmo grupo criminoso;

V – entrevistas sempre monitoradas, exceto aquelas com seu defensor, em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, salvo expressa autorização judicial em contrário;

VI – fiscalização do conteúdo da correspondência;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – participação em audiências judiciais preferencialmente por **videoconferência**, garantindo-se a participação do defensor no mesmo ambiente do preso.

E ainda o RDD será aplicado:

§ 1º O **regime disciplinar diferenciado** também será aplicado aos presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – que **apresentem alto risco** para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade;

II – sob os quais recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, **independentemente da prática de falta grave.**

E mais, cabe o RDD:

§ 3º Existindo **indícios de que o preso exerce liderança em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou que tenha atuação criminosa em 2 (dois) ou mais Estados da Federação**, o **regime disciplinar diferenciado** será obrigatoriamente cumprido em **estabelecimento prisional federal.** (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º Na hipótese dos parágrafos anteriores, o regime disciplinar diferenciado poderá ser **prorrogado sucessivamente**, por períodos de **1 (um) ano, existindo indícios de que o preso**: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – continua apresentando alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal de origem ou da sociedade; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – mantém os vínculos com organização criminosa, **associação criminosa ou milícia privada**, considerados também o perfil criminal e a função desempenhada por ele no grupo criminoso, a operação duradoura do grupo, a superveniência de novos processos criminais e os resultados do tratamento penitenciário. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o regime disciplinar diferenciado deverá contar com alta segurança interna e externa, principalmente no que diz respeito à necessidade de se evitar contato do preso com membros de sua organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou de grupos rivais. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º A **visita** de que trata o inciso III do caput deste artigo **será gravada** em sistema de áudio ou de áudio e vídeo e, **com autorização judicial**, fiscalizada por agente penitenciário. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º Após os primeiros 6 (seis) meses de regime disciplinar diferenciado, o preso que **não receber a visita** de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá, após prévio agendamento**, ter contato telefônico, que será gravado, com uma pessoa da família, 2 (duas) vezes por mês e por 10 (dez) minutos.** (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Alterações importantes no RDD – com a Lei nº 13.964 de 2019

Poderá cair em prova:

*Art. 52 – inclusão nacionais ou estrangeiros, na redação deste artigo.

*Duração máxima no RDD – de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie;

*as crianças passam a contar como visitantes (2 pessoas por vez); *frequência das visitas quinzenal, sem contato físico, por 2 horas;

*banho de sol realizado em grupos de até 4 pessoas e sem contato entre presos do mesmo grupo criminoso;

*inclusão no RDD por fundada suspeita de envolvimento em organização criminosa, associação ou milícia privada (independente de falta grave).

*indícios de liderança de organização criminosa...RDD em presídio federal.

*poderá ser prorrogado sucessivamente, por períodos de 1 (um) ano- apresenta alto risco e mantém vínculos organizações criminosas.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 53. Constituem **sanções disciplinares:**

I – advertência verbal;

II – repreensão;

III – suspensão ou restrição de direitos (artigo 41, parágrafo único);

IV – isolamento na própria cela, ou em local adequado, nos estabelecimentos que possuam alojamento coletivo, observado o disposto no artigo 88 desta Lei.

V – inclusão no **regime disciplinar diferenciado**.

IMPORTANTE: a competência para a aplicação da sanção de inclusão no RDD é do juiz.

Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

IMPORTANTE: art. 54 traz que o diretor pode aplicar as sanções de I a IV do art. 53 – porém a recente alteração do art. 41 § 1º (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024) restringiu o poder do diretor. Assim para a suspensão ou restrição de direitos, depende de decisão do juiz- sanção do ar, 53, III.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa e prolatada no prazo máximo de quinze dias.

RECOMPENSAS

Art. 55. As recompensas têm em vista o bom comportamento reconhecido em favor do condenado, de sua colaboração com a disciplina e de sua dedicação ao trabalho.

Art. 56. São recompensas:

I – o elogio;

II – a concessão de regalias.

Parágrafo único. A legislação local e os regulamentos estabelecerão a natureza e a forma de concessão de regalias.

APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Além da vedação de aplicação de sanções coletivas, a lei determina que a sanção seja individualizada, considerando além da falta cometida, as circunstâncias e as características pessoais do autor dos fatos, como o tempo de pena.

Observe que as sanções previstas no Art.53 começam pela mais leve indo até a mais rigorosa que é a inclusão no RDD.

FALTAS GRAVES – caberá sanção do inciso III ao V: suspensão ou restrição de direitos, isolamento e inclusão no RDD.

Não confunda: o diretor poderá determinar o isolamento do faltoso, mas deverá informar ao juiz.

As sanções de isolamento, suspensão ou restrição- no máximo por 30 dias (exceto o RDD).

Isolamento preventivo – até 10 dias.

Art. 57. Na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão.

Parágrafo único. Nas faltas graves, aplicam-se as sanções previstas nos incisos III a V do art. 53 desta Lei.

Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos **não poderão exceder a trinta dias**, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado.

Parágrafo único. O isolamento **será sempre comunicado** ao Juiz da execução.

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Art. 59. Praticada a falta disciplinar, **deverá** ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento, assegurado o direito de defesa.

Parágrafo único. A decisão será motivada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de **até dez dias**. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente.

Parágrafo único. O tempo de isolamento ou inclusão preventiva no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar.

Em resumo: ocorrência registrada, se constituir falta disciplinar, a autoridade administrativa DEVERÁ instaurar o PAD- Procedimento Administrativo Disciplinar. Se a falta for de natureza grave (LEP – Art.50), poderá determinar o isolamento preventivo do faltoso, por no máximo 10 dias, devendo informar ao juiz. Para aplicação das sanções, deve ser possibilitada a ampla defesa e contraditório.

Súmula 533 STJ – *Para o reconhecimento da prática de falta disciplinar no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurado o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado. (Súmula 533, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/06/2015, DJe 15/06/2015).*

Recurso Extraordinário nº 972.598 – STF – DESNECESSIDADE DO PAD

Provimento do Recurso com a afirmação da seguinte tese: "A oitiva do condenado pelo Juízo da Execução Penal, em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), assim como supre eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena". (STF – RE: XXXXX RS, Relator: ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 04/05/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 06/08/2020).

ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENA – Art. 61 ao 81

Art. 61. São órgãos da execução penal:

I – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; *(subordinado ao MJ, com sede em Brasília)*

II – o Juízo da Execução;

III – o Ministério Público;

IV – o Conselho Penitenciário; *(órgão consultivo e fiscalizador, membros nomeados pelo Governador do Estado).*

V – os Departamentos Penitenciários;

VI – o Patronato; *(público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos, orientar a PRD, fiscalizar a prest. Serv. Comunidade – PSC e a limitação de final de semana, colaborar na fiscalização do cumprimento das condições de suspensão e do livramento condicional).*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – o Conselho da Comunidade. *(visitar e dar assistência, membros da comunidade)*

VIII – a Defensoria Pública.

Do Art. 62 ao 81 – temos a composição e a competência de cada órgão da Execução Penal. – **LEITURA**

Departamento Penitenciário Local

Art. 73. A legislação local poderá criar Departamento Penitenciário ou órgão similar, com as atribuições que estabelecer.

Art. 74. O Departamento Penitenciário local, ou órgão similar, tem por finalidade supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais da Unidade da Federação a que pertencer.

ATENÇÃO: a lei define os requisitos para ser diretor de um estabelecimento prisional, entre eles que deverá possuir escolaridade de nível superior e com **formação em Direito, Psicologia ou Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Serviços Sociais.**

Art. 75. O ocupante do cargo de diretor de estabelecimento deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – ser portador de **diploma de nível superior de Direito, ou Psicologia, ou Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Serviços Sociais;**

II – possuir experiência administrativa na área;

III – ter idoneidade moral e reconhecida aptidão para o desempenho da função.

Entre os órgãos responsáveis pela execução penal, temos no Art. 61, inciso V, os Departamentos Penitenciários, o DEPEN (Art. 71) a nível nacional e no Art. 73 o local, que seria a SUSEPE no Rio Grande do Sul, vinculada a Secretaria de Justiça, Sistema Penal e Socioeducativo.

Juízo de Execução é órgão da Execução Penal Art. 61, II, competências Art. 66 – maioria dos presos estão recolhidos em presídios estaduais, cabendo a execução ao juiz com jurisdição no presídio onde se encontre recolhido o condenado (vai decidir em relação a todos os pedidos, progressão, regressão, detração, remição e etc.).

Ainda que a condenação seja oriunda da justiça federal se estiver recolhido em presídio estadual a competência é do juiz da VEC desta jurisdição e vice-versa. (Ex. condenados por contrabando de cigarros, fábrica clandestina com pessoas de origem paraguaia, trabalhando em condições análogas à escravião – processo na Justiça Federal, se continuarem recolhidos em presídios do RS, a competência das VECs RS, conforme o local do presídio e organização judiciária). Súmula 192 STJ.

 # Atenção: rol de competências do art. 66 é exemplificativo, pois qualquer pedido referente ao preso que cumpre pena cabe ao juiz da execução.

Ministério Público e Defensoria Pública são órgãos da execução penal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ARTS. 62 A 64 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E SUAS ALTERAÇÕES

DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Art. 62. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com sede na Capital da República, é **subordinado ao Ministério da Justiça.**

COMPOSIÇÃO

Art. 63. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será **integrado por 13 (treze) membros designados através de ato do Ministério da Justiça**, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

MANDATO DOS MEMBROS

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho terá duração de 2 (dois) anos, renovado 1/3 (um terço) em cada ano.

ATRIBUIÇÕES

Art. 64. Ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, **incumbe:**

I – propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança;

II – contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária;

III – promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do País;

IV – estimular e promover a pesquisa criminológica;

V – elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;

VI – estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados;

VII – estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal;

VIII – inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem assim informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estados, Territórios e Distrito Federal, propondo às autoridades dela incumbida as medidas necessárias ao seu aprimoramento;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IX – representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;

X – representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

CONSELHOS PENITENCIÁRIOS

ARTS. 69 E 70 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E SUAS ALTERAÇÕES

DO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Art. 69. O Conselho Penitenciário é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena.

COMPOSIÇÃO

§ 1º O Conselho será **integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado**, do Distrito Federal e dos Territórios, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade. A legislação federal e estadual regulará o seu funcionamento.

MANDATO DOS MEMBROS

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Penitenciário terá a duração **de 4 (quatro) anos.**

ATRIBUIÇÕES

Art. 70. Incumbe ao Conselho Penitenciário:

I – emitir parecer sobre indulto e comutação de pena, excetuada a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do preso; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

II – inspecionar os estabelecimentos e serviços penais;

III – apresentar, no 1º (primeiro) trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior;

IV – supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONSELHOS DA COMUNIDADE

ARTS. 80 E 81 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E SUAS ALTERAÇÕES

DO CONSELHO DA COMUNIDADE

COMPOSIÇÃO

Art. 80. Haverá, em cada comarca, um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010).

Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho.

ATRIBUIÇÕES

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

I – visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;

II – entrevistar presos;

III – apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário;

IV – diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

ESTABELECIMENTOS PENAIS – Art. 82 ao 104

Relembrando: o recolhimento de uma pessoa, em razão de uma sentença penal condenatória (definitiva ou provisória), medida de segurança ou decisão judicial que imponha a privação de liberdade será em **um estabelecimento penal**.

Ressalta-se que no artigo 82 inclui, até mesmo o egresso.

Os condenados, serão recolhidos conforme o regime de pena definido na sentença (fechado, semiaberto e aberto).

Conforme já falamos no tópico da individualização da pena, dentro do mesmo estabelecimento penal, por exemplo de regime fechado, os apenados deverão ser alojados, respeitando as regras do Art. 84 desta Lei. Aqui no §1º temos a separação básica, que é a mulher em estabelecimento próprio, assim como o condenado maior de 60 anos.

Atenção para algumas exigências nos estabelecimentos **destinados às mulheres**, que deverão ter somente agentes do sexo feminino na segurança interna, sendo obrigatória área com berçário, para cuidado e amamentação **no mínimo** até 6 meses de idade do bebê.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao **condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso**.

§ 1º A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.

§ 2º O mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados.

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar **assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.**

§ 1º Haverá instalação destinada a **estágio de estudantes** universitários.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a **mulheres** serão dotados de **berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses** de idade.

§ 3º Os estabelecimentos de que trata o § 2o deste artigo deverão possuir, exclusivamente, **agentes do sexo feminino na segurança de suas dependências internas.**

§ 4º Serão instaladas salas de aulas destinadas a **cursos do ensino básico e profissionalizante.**

§ 5º Haverá **instalação destinada à Defensoria Pública.**

Além do Art. 76 que se refere ao quadro de pessoal penitenciário, os artigos a seguir autorizam que as atividades materiais acessórias podem ser terceirizadas, mas também relacionam as algumas funções que **são indelegáveis**.

Art. 83-A. Poderão ser objeto de **execução indireta as atividades materiais acessórias,** instrumentais ou complementares desenvolvidas em estabelecimentos penais, e notadamente: (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015).

I – serviços de conservação, limpeza, informática, copeiragem, portaria, recepção, reprografia, telecomunicações, lavanderia e manutenção de prédios, instalações e equipamentos internos e externos;

II – serviços relacionados à execução de trabalho pelo preso.

§ 1º A **execução indireta** será realizada sob supervisão e fiscalização do poder público.

§ 2º Os serviços relacionados neste artigo poderão compreender o **fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e profissionais**.

ATIVIDADES INDELEGÁVEIS:

Art. 83-B. São indelegáveis as **funções de direção, chefia e coordenação no âmbito do sistema penal,** bem como todas as atividades que **exijam o exercício do poder de polícia**, e notadamente:

I – classificação de condenados;

II – aplicação de sanções disciplinares;

III – controle de rebeliões;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – transporte de presos para órgãos do Poder Judiciário, hospitais e outros locais externos aos estabelecimentos penais.

CRITÉRIOS PARA A SEPARAÇÃO DE PRESOS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS, VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA:

Art. 84. O preso **provisório ficará separado do condenado** por sentença transitada em julgado.

§ 1º Os presos **provisórios** ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

I – acusados pela prática de **crimes hediondos** ou equiparados;

II – acusados pela prática de crimes cometidos **com violência** ou grave ameaça à pessoa;

III – acusados pela prática de outros crimes ou contravenções diversos dos apontados nos incisos I e II.

§ 2º O preso que, ao tempo do fato, **era funcionário da Administração da Justiça Criminal** ficará em dependência separada.

§ 3º Os presos **condenados** ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

I – condenados pela prática de **crimes hediondos** ou equiparados;

II – reincidentes condenados pela prática de crimes cometidos com **violência ou** grave ameaça à pessoa;

III – primários condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa;

IV – demais condenados pela prática de outros crimes ou contravenções em situação diversa das previstas nos incisos I, II e III.

§ 4º O preso que **tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada** pela convivência com os demais presos ficará segregado em local próprio.

Art. 85. O estabelecimento penal deverá ter **lotação compatível** com a sua estrutura e finalidade.

Parágrafo único. O **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária** determinará o **limite máximo de capacidade** do estabelecimento, atendendo a sua natureza e peculiaridades.

Art. 86. As **penas privativas de liberdade** aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em **outra unidade, em estabelecimento local ou da União.**

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento **penal em local distante da condenação para recolher os condenados**, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele **poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas** ou ao aproveitamento de terras ociosas.

§ 3º Caberá **ao juiz** competente, a requerimento da autoridade administrativa definir o estabelecimento prisional adequado para abrigar **o preso provisório ou condenado, em atenção ao regime e aos requisitos estabelecidos**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ALTERAÇÃO

§ 4º Será transferido para estabelecimento penal distante do local de residência da vítima, ainda que localizado em outra unidade federativa, inclusive da União, o condenado ou preso provisório que, **tendo cometido crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, ameace ou pratique violência contra a vítima ou seus familiares durante o cumprimento da pena.** (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

TIPOS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS:

Resumo:

MULHERES	Art. 82, § 1º
Maior de 60 anos	Art. 82, § 1º
PROVISÓRIO: crimes hediondos/equiparados crimes c/ violênacia grave ameaça	Art. 84, § 1º, I, II, III
outros crimes	
Funcionário da Administração da Justiça Criminal **CONDENADO:** Crimes hediondos/equiparados Reincidentes crimes c/ violência grave ameaça Primários crimes c/ violência	Art. 84, § 2º Art. 84, § 3º, I, II, III
Outros crimes **Preso que tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada**	Art. 84, § 4º

ESTABELECIMENTOS PENAIS		
Penitenciária	Condenado – pena reclusão – Regime Fechado. Cela individual – 6 $m^{2.}$	Art. 87 – 90
Colônia Agrícola, Industrial ou Similar	Condenados – Regime semiaberto. Permite alojamento coletivo.	Art. 91,92
Caso do Albergado	Condenado – Regime aberto e da pena de limitação de fim de semana. Ausência de obstáculos físicos contra a fuga.	Art. 93 – 95
Centro de Observação	Exames gerais e o criminológico e pesquisas criminológicas.	Art. 86 – 98
Hospital de custódia e Tratamento Psiquiátrico	Destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos – Art. 26 CPB.	Art. 89 – 101
Cadeia Pública	Destina-se ao recolhimento de presos provisórios. Local próximo ao seu meio social e familiar. Cela individual – 6 m^2	Art. 87 – 90

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEP – OBJETIVO E APLICAÇÃO

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO DA LEP – Art. 1º

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

ENTENDA:

- **A execução penal tem como objetivo** cumprir as disposições da sentença penal condenatória (essa sentença pode ser provisória, se ainda não julgados todos os recursos ou definitiva, com trânsito em julgado) e, proporcionar condições para que o condenado e o internado possam retornar à sociedade de forma harmônica.

NATUREZA JURÍDICA DA EXECUÇÃO PENAL: a doutrina não é unânime, diante da complexidade da execução penal, atividade jurisdicional em conexão com a administração.

Para Renato Marcão: ***"a execução penal é de natureza jurisdicional, não obstante a intensa atividade administrativa que a envolve.***

Execução Penal: atividade jurisdicional contenciosa, devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, da legalidade e do devido processo legal.

Ada Pellegrini: ***"A execução penal é atividade complexa, que se desenvolve, entrosadamente, nos planos jurisdicional e administrativo. Nem se desconhece que dessa atividade participam dois Poderes estatais: o Judiciário e o Executivo, por intermédio, respectivamente, dos órgãos jurisdicionais e dos estabelecimentos penais"***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SÚMULA 716 – STF

Admite-se a progressão de regime de cumprimento da pena ou a aplicação imediata de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.

 # Súmula 192 do Superior Tribunal de Justiça: *Compete ao juízo das execuções penais do estado a execução das penas impostas a sentenciados pela justiça federal, militar ou eleitoral, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a administração estadual.*

Exceção: quando transferido para **presídio federal**, geralmente estabelecimentos de segurança máxima. Nestes casos, será competente o **juízo federal da localidade onde se encontra o estabelecimento penal.**

ATENÇÃO!

Art. 1º, 3º, 10 da LEP (entre outros) trazem a figura do **INTERNADO**.

Entenda: na hipótese de inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto (CP, art. 26) na época da ação ou omissão criminosa, o réu não será condenado, mas absolvido, mas a ele será aplicada uma medida de segurança, que consiste em internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, em outro estabelecimento adequado, ou em sujeição a tratamento ambulatorial (também denominada na doutrina como **"absolvição imprópria"**).

2. CLASSIFICAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL GENÉTICO – Art. 5º ao 9º

Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.

Art. 7º A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

Art. 8º O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a **exame criminológico** para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.

Parágrafo único. Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade em **regime semiaberto.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO

Classificação: art. 6º – Comissão Técnica de Classificação – verifica melhor forma de cumprir a pena;

CTC: composição – art. 7º Direitor, 2 chefes de serviço, 1 psiquiatra, 1 psicólogo e 1 assistente social.

Individualização: art. 8º – Exame criminológico – avaliação psiquiátrica e psicológica para verificar a personalidade, maturidade, periculosidade, "possibilidade de reincidência criminal".

 # preso regime rechado – obrigatório e facultativo para o regime semiaberto.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL

Não confunda – A obrigatoriedade de identificação do perfil genético foi incluída na LEP pela Lei nº 12.654, de 2012, o Pacote Anticrime introduziu algumas alterações ao artigo, sendo a principal, **considerar falta grave a recusa do preso a submeter-se ao exame.**

Art. 9º-A. O **condenado por crime doloso praticado com violência grave contra a pessoa, bem como por crime contra a vida, contra a liberdade sexual ou por crime sexual contra vulnerável, será submetido, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético**, mediante extração de DNA (ácido desoxirribonucleico), por técnica adequada e indolor, por ocasião do ingresso no estabelecimento prisional. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 8º Constitui falta grave a recusa do condenado em submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

Parágrafo incluído pelo pacote anticrime (Lei n. 13.965/2019) – alguns doutrinadores entendem que tal obrigatoriedade, fere o princípio da não autoincriminação, em consonância com o direito constitucional ao silêncio consagrado no art. 5º, inciso LXIII, CRFB.

JURISPRUDÊNCIA: A determinação do art. 9º-A da Lei de Execução Penal **não constitui violação do princípio da vedação à autoincriminação compulsória** (nemo tenetur se detegere). Trata-se de procedimento de individualização e identificação possível graças ao avanço da técnica e que pode ser utilizado como elemento de prova para elucidação de crimes futuros.

Não vislumbro flagrante ilegalidade na determinação de fornecimento do perfil genético do paciente, condenado por delito descrito no art. 217-A do Código Penal, nos termos do art. 9º-A da Lei de Execução Penal, constituindo falta grave a recusa, nos termos dos arts. 9-A, § 8º, e 50, VIII, do referido marco legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Precedentes. STJ (HC n. 879.757/GO, relator Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, julgado em 20/8/2024, DJe de 23/8/2024.)

Obs: “nemo tenetur se detegere” significa: "ninguém é obrigado a se incriminar"

4. ASSISTÊNCIA AO PRESO – Art. 10 ao 27

A assistência ao preso é DEVER do Estado, não confundir com o tratamento penal que pode envolver a comunidade visando a integração social do condenado.

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Assistência: material; à saúde; jurídica; educacional; social; religiosa.

Art. 25. A assistência ao **egresso** consiste: social e material – alojamento e alimentação por 2 meses.

➔ **o liberado definitivo, pelo prazo de 1 ano, liberado condicional durante o período de prova.**

Art. 11. A assistência será:

Art. 10 § único. A assistência estende-se ao egresso.

I – MATERIAL – Arts. 12. 13 – fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiências, locais destinados à venda de produtos.

II – À SAÚDE – Art. 14 – de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico; mulher pré-natal, pós parto e recém nascido.

III – JURÍDICA – Arts. 15, 16 – dentro do estabelecimento e fora em núcleos da defensoria, atendimento familiares, réus, sentenciados em liberdade, egressos.

IV – EDUCACIONAL – Arts. 17 a 21 – instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado, **1º grau será obrigatório**, ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios.

V – SOCIAL – Arts. 22, 23 – finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade. Acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias.

VI – RELIGIOSA – Art. 24 – liberdade de culto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

NOVIDADE:

§ 4º Será assegurado **tratamento humanitário à mulher grávida** durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como à mulher no período de puerpério, cabendo ao poder público promover a assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido. (Incluído pela Lei nº 14.326, de 2022)

5. TRABALHO – Art. 28 ao 37

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, **terá finalidade educativa e produtiva.**

- Trabalho é obrigatório para o preso condenado.
- **Art. 31 § único. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório** e só poderá ser executado no interior do estabelecimento.
- Recusa configura falta grave – art. 50, VI (CONDENADO)
- **Art. 200**. O condenado por crime político não está obrigado ao trabalho.
- O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29. O trabalho do preso **será remunerado**, mediante prévia tabela, **não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário-mínimo.**

§ 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:

a) à **indenização dos danos causados pelo crime**, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

b) à assistência à família;

c) a pequenas despesas pessoais;

d) ao **ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado**, em proporção a ser fixada **e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.**

§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição **do pecúlio**, em **Caderneta de Poupança**, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Art. 33. A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TRABALHO EXTERNO

Art. 36. O TRABALHO EXTERNO SERÁ ADMISSÍVEL PARA OS PRESOS EM REGIME FECHADO somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as **cautelas contra a fuga** e em favor da disciplina.

§ 1º O **limite máximo do número de presos será de 10%** (dez por cento) do total de empregados na obra.

§ 2º Caberá ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho.

§ 3º A prestação de trabalho à **entidade privada depende do consentimento expresso do preso.**

Art. 37. A prestação de **trabalho externo**, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, **dependerá** de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de **1/6 (um sexto) da pena.**

Parágrafo único. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a **praticar fato definido como crime, for punido por falta grave**, ou tiver comportamento contrário aos requisitos estabelecidos neste artigo.

Trabalho fora do Estabelecimento Prisional (externo):

- Principal forma de integração do preso à sociedade.
- Para o preso de regime **fechado** o trabalho fora do estabelecimento, será permitido somente em **obras públicas e com vigilância (escolta).**
- Limite de 10% dos empregados na obra, remuneração desse trabalho, consentimento do preso.
- Autorização do diretor do estabelecimento: depende de aptidão, disciplina, 1/6 de cumprimento da pena.
- Cometimento de novo delito ou punição por falta grave, revoga o benefício.

ATENÇÃO!

Presos em regime semi-aberto

Saída Temporária – **Art. 122 – § 2º** Não terá direito à saída temporária de que trata o **caput** deste artigo **ou a trabalho externo sem vigilância direta** o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa. (Redação dada pela Lei nº 14.843, de 2024)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Iniciamos aqui os Princípios Fundamentais, tema recorrente em provas de concursos. Quando não é cobrado expressamente, costuma ser cobrado dentro dos outros temas do Direito Constitucional considerando que esse conteúdo influencia tudo que está escrito na Constituição bem como determina toda estrutura do nosso Estado. Ao estudarmos os princípios fundamentais, entenderemos os valores que estão por trás da elaboração dessa Norma Fundamental bem como as diretrizes que todos os Poderes do Estado devem observar quando exercem suas funções estatais.

Nesse material de apoio, você encontrará os artigos 1º ao 4º da Constituição, algumas anotações importantes e alguns exercícios, de forma que você consiga perceber as peculiaridades da banca na abordagem do assunto. É fundamental que você acompanhe a aula com esse material para ter acesso ao texto constitucional, mas ao mesmo tempo, faça suas anotações no caderno ou aqui mesmo. Tudo isso formará um material excelente para seus estudos! Faremos uma análise do texto constitucional, utilizaremos os estudos doutrinários mais relevantes e nos ampararemos da jurisprudência atualizada quando necessário.

Vamos começar? Então prepare-se para nossa viagem no universo dos Princípios Fundamentais!!!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Princípios Fundamentais

*A **Forma de Estado** adotada no Brasil é a **Federativa**. A Forma de Estado reflete o modo de exercício do poder político em função do território. A Federação caracteriza-se por:*

- *Forma composta ou complexa*
- *Pluralidade de poderes políticos internos*
- *Pluralidade de Constituições*
- *Autonomia política de cada estado*
- *Impossibilidade de secessão*
- *Existência de uma Constituição Federal*
- *A soberania pertence ao Estado Federal*
- *Repartição de competências*
- *Participação dos Estados-membros na formação da vontade nacional*
- *Existência de um Guardião da Constituição Federal (STF)*
- *Federalismo tricotômico, centrífugo e por desagregação*
- *Cláusula pétrea (art. 60, § 4º, CF)*

*A **Forma de Governo** adotada no Brasil é a **Republicana.** A Forma de Governo reflete o modo de aquisição e exercício do poder político, mede a relação entre o governante e o governado. O Republicanismo caracteriza-se por:*

- *Etimologia: "rés pública" (coisa pública)*
- *Administração da coisa pública em prol da coletividade (poder do povo)*
- *Temporariedade do exercício do poder*
- *Responsabilidade*
- *Igualdade Formal*
- *Princípio sensível (art. 34, VII, a, CF)*

*O **Sistema de Governo** adotado no Brasil é **Presidencialista**. O sistema de governo rege a relação entre o Poder Executivo e o Legislativo medindo o grau de dependência entre eles. O Presidencialismo caracteriza-se por: O Presidente é o Chefe de Estado, Chefe de Governo e Chefe da Administração Pública; o presidente é eleito pelo povo direta ou indiretamente; mandato certo; prevalece a separação entre o Poder Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.*

*O **Regime de Governo** adotado no Brasil é o **Democrático**. Caracteriza-se por ser: um Estado Democrático de Direito, estado da social democracia, preservação da dignidade da pessoa humana. Governo do povo, pelo povo e para o povo (soberania popular). Democracia brasileira: semi-direta ou participativa. Princípio sensível (art. 34, VII, a, CF).*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

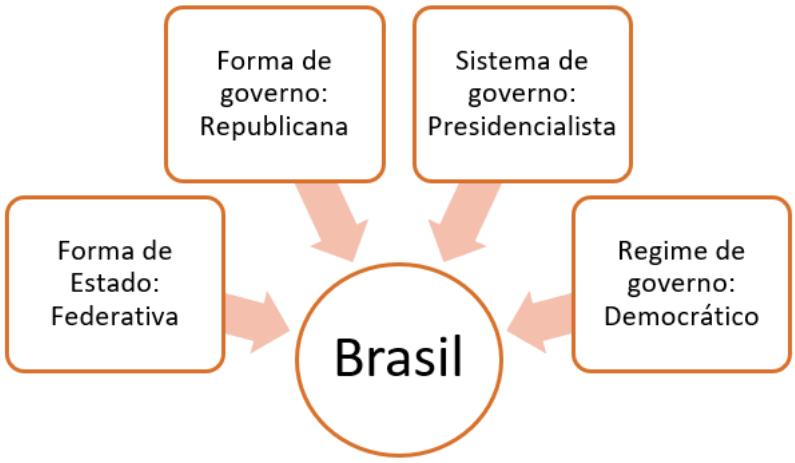

I – a soberania;

II – a cidadania

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

DICA DE MEMORIZAÇÃO DOS FUNDAMENTOS:

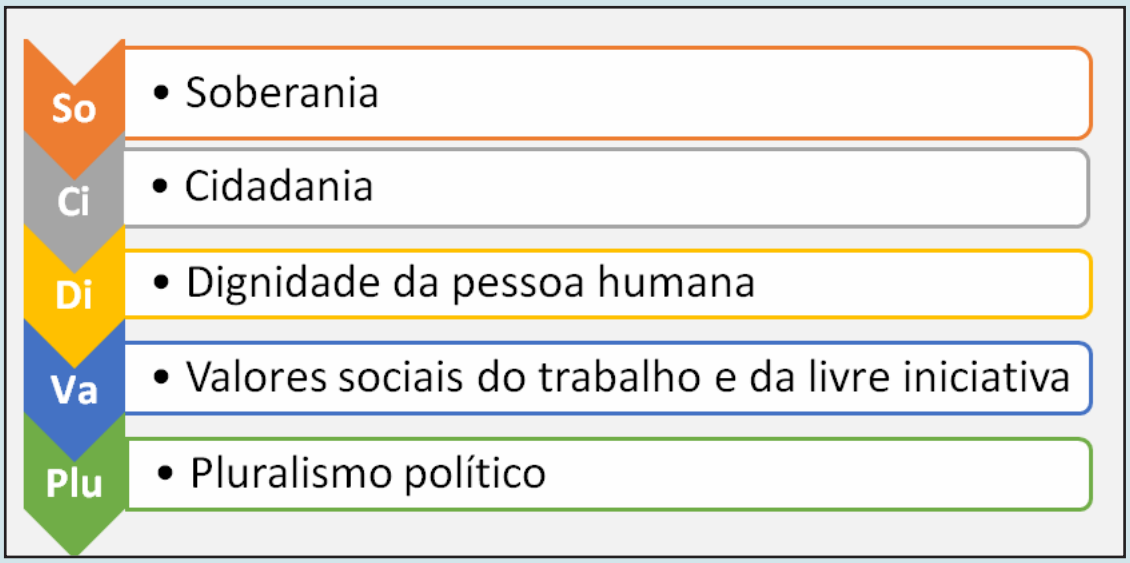

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

*Este parágrafo representa a **Soberania popular**, a qual poderá ser exercida de forma direta ou indireta. No Brasil a democracia é participativa ou semi-direta*

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Principio da Tripartição dos Poderes

- *Limitação dos poderes do Estado para evitar a arbitrariedade*
- *Preservação do Estado Democrático de Direito*
- *Três poderes:*

a) Executivo

- Função típica – governar, administrar, executar
- Função atípica – legislar e julgar

b) Legislativo

- *Função típica – edição de normas gerais, inovação do ordenamento jurídico, fiscalização contábil e financeira*
- *Função atípica – administrar e julgar*

c) Judiciário

- *Função típica – jurisdicional, aplicar o direito ao caso concreto*
- *Função atípica – administrar e legislar*
- *Sistema de freios e contrapesos – permite um equilíbrio entre os poderes para que nenhum seja maior que o outro.*
- *É considerado uma cláusula pétrea (art. 60, § 4º da CF)*

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

DICA DE MEMORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS:

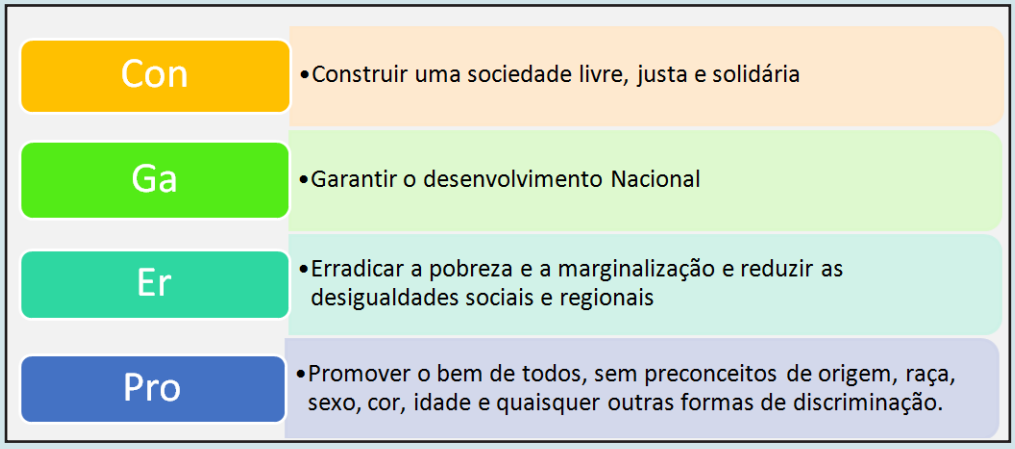

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

V – igualdade entre os Estados;

VI – defesa da paz;

VII – solução pacífica dos conflitos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X – concessão de asilo político.

DICA DE MEMORIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

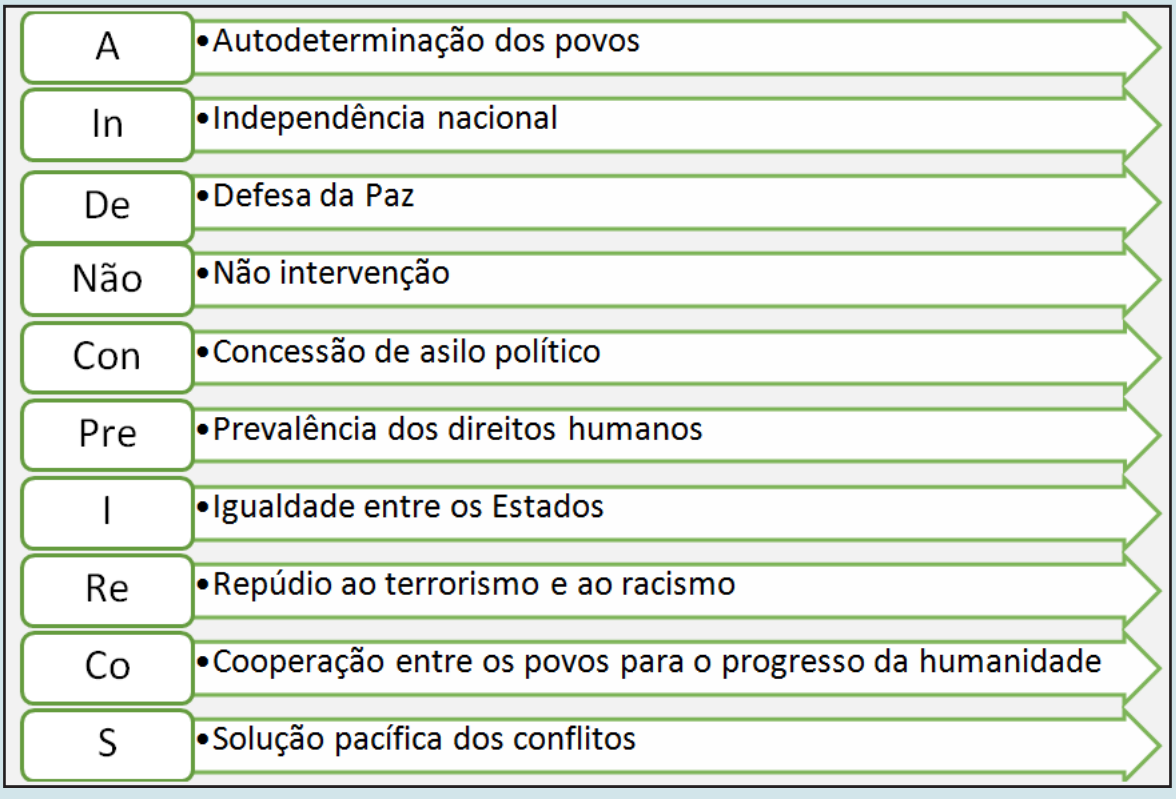

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CONSULPAM – TCM-PA – CONSELHEIRO – 2023)

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

a) Os direitos e garantias fundamentais.
b) A soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.
c) A construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional.
d) A igualdade entre os estados e a defesa da paz.

02. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

Acerca das disposições constitucionais sobre os princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), os direitos e as garantias fundamentais e o Poder Judiciário, julgue o próximo item.

A República Federativa do Brasil, formada pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como objetivos fundamentais os valores sociais do trabalho e a liberdade de expressão.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE – CEBRASPE – MP-SC – PROMOTOR – 2023)

A respeito do princípio republicano, da hermenêutica constitucional, das súmulas vinculantes e das limitações ao poder constituinte, julgue o item a seguir.

A noção de República como forma de governo do Brasil está intrinsecamente ligada à ideia de igualdade e de ausência de privilégios de classe e nascimento.

( ) Certo ( ) Errado

04. (VUNESP – CAMPREV-SP – AGENTE ADMINISTRATIVO – 2023)

A respeito dos princípios fundamentais da Constituição da República de 1988, assinale a alternativa correta.

a) O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.
b) Todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente, por meio de representantes eleitos, ou indiretamente, por meio de plebiscito e referendo, nos termos da Constituição.
c) São Poderes da União, autônomos e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e Moderador.
d) A concessão de asilo político não é um dos princípios de relações internacionais da República Federativa do Brasil.
e) A República Federativa do Brasil buscará a integração étnica, política, tecnológica e cultural dos povos da América do Sul, visando à formação de uma comunidade sul-americana de povos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (INSTITUTO CONSULPLAN – SEGEP-RO – AGENTE ADMINISTRATIVO – 2023)

Considere que determinado governante brasileiro tenha negado asilo político a um indivíduo, sem que houvesse razões jurídicas para tal conduta. Neste caso, referida autoridade pública ofendeu:

a) Princípio básico da administração pública brasileira.
b) Objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
c) Princípio constitucional que rege as relações internacionais do Brasil.
d) Direito fundamental garantido exclusivamente aos brasileiros naturalizados.
e) Objetivo constitucional ligado aos direitos sociais de brasileiros e estrangeiros.

06. (QUADRIX – CREF 3ª REGIÃO-SC – CONTADOR – 2023)

Com base na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF), na Lei n. o 4.320/1964 e na Lei Complementar n. o 101/2000, julgue o item.

A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e tem como fundamentos, entre outros, a soberania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político.

( ) Certo ( ) Errado

07. (INSTITUTO CONSULPLAN – PREF. DE VILA VELHA-ES – GUARDA – 2023)

"A República Federativa do Brasil é uma autoridade que não pode ser limitada por nenhum outro poder, salvo, naturalmente, as restrições que decorrem dos imperativos de convivência pacífica dos Estados soberanos no plano do direito internacional." O conceito citado reflete qual fundamento do Estado Democrático de Direito, segundo a Constituição de 1988?

a) A cidadania.
b) A soberania.
c) O pluralismo político.
d) A dignidade da pessoa humana.

08. (INQC – COMDEP-RJ – PSICOLOGO – 2023)

Giorg é estudante universitário e participa de grupos de pesquisa que buscam os fundamentos da sociedade brasileira. Por necessidade dessa atividade, realiza análise comparativa das Constituições brasileiras com o intuito de verificar o desenvolvimento das demandas sociais. Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, dentre outros, construir uma sociedade livre:

a) justa e solidária
b) feliz e contente
c) adequada e individualista
d) econômica e regionalizada

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (FUMARC – AL-MG – ANALISTA – 2023)

O Estado Democrático de Direito, modelo de Estado adotado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, NÃO acolhe a seguinte hipótese:

a) Criminalização da desqualificação da pessoa em razão de orientação sexual ou de gênero.
b) Extinção do pluralismo político, mediante instauração de partido único.
c) Supremacia da Constituição, inclusive mediante guarda do Supremo Tribunal Federal.
d) Tratamento discriminatório positivo a grupos sociais, no âmbito de políticas públicas, em razão de suas vulnerabilidades.

10. (FUMARC – AL-MG – ANALISTA – 2023)

O sistema de governo adotado pelo Estado brasileiro, sob a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando a relação entre os poderes legislativo e executivo, pode ser classificado como:

a) Absolutista.
b) Ditatorial.
c) Parlamentarismo.
d) Presidencialismo.

11. (IBFC – UFPB – ADMINISTRADOR – 2023)

Com base na Constituição Federal de 1988, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

( ) A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Autoritário de Direito.

( ) São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados.

( ) Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V – V – V
b) V – V – F
c) V – F – V
d) F – F – V
e) F – F – F

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (FUNDATEC – SPGG-RS – MÉDICO – 2023)

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

a) É objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, dentre outros, a solução pacífica das controvérsias.
b) É fundamento da República Federativa do Brasil, dentre outros, garantir o desenvolvimento nacional.
c) É princípio que rege a República Federativa do Brasil, nas suas relações internacionais, dentre outros, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
d) É objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, dentre outros, a soberania.
e) É princípio que rege a República Federativa do Brasil, nas suas relações internacionais, dentre outros, a prevalência dos Direitos Humanos.

13. (CESPE – CEBRASPE – DPE-RO – DEFENSOR – 2023)

Acerca das formas de governo e de Estado, julgue os itens a seguir.

I – As principais características da monarquia são a vitaliciedade, a hereditariedade e a responsabilidade do governante.

II – O federalismo brasileiro é oriundo de um federalismo por segregação, também chamado de federalismo por desagregação ou movimento centrífugo.

III – As principais características da república são a temporariedade do mandato, a elegibilidade dos representantes e a irresponsabilidade dos governantes.

Assinale a opção correta.

a) Nenhum item está certo.
b) Apenas o item I está certo.
c) Apenas o item II está certo.
d) Apenas o item III está certo.
e) Todos os itens estão certos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (IBFC – SEC-BA – MEDIADOR – 2023)

O artigo 4º da Constituição Federal de 1988 enumera os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil. Diante do exposto, analise as afirmativas a seguir.

I. O intervencionismo é princípio regente das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

II. Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se pelo princípio da prevalência dos Direitos Constitucionais sobre os Direitos Humanos.

III. Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil não se rege pela concessão de asilo político

IV. A autodeterminação dos povos é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais.

V. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Assinale a alternativa correta.

a) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

c) Apenas as afirmativas II e V estão corretas

d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

e) Apenas as afirmativas IV e V estão corretas

15. (INSTITUTO AOCP – PC-GO – PAPILOSCOPISTA – 2022)

Acerca dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Nas relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se, dentre outros, pelo princípio da solução pacífica de conflitos.

b) Está entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o pluralismo político.

c) Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

d) A República Federativa do Brasil tem como princípio a independência nacional em relação às relações internacionais.

e) A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

GABARITO														
01. B	02. E	03. C	04. A	05. C	06. C	07. B	08. A	09. B	10. D	11. D	12. E	13. C	14. E	15. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Neste capítulo vamos estudar os direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal, artigo este que possui a maior quantidade de questões nas provas de concurso público.

As bancas aqui costumam trabalhar com alguns casos concretos para aplicação dos dispositivos constitucionais, além de explorar doutrina e jurisprudência mais atuais. Sugiro que você sempre leia esse artigo com muita atenção, mas principalmente, que você faça muitos exercícios. São os exercícios que te darão o melhor suporte de como esse artigo cairá na sua prova. Bom estudo!

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

1. Destinatários dos Direitos Fundamentais

- *Brasileiros e estrangeiros residentes no país. Lembrando que os estrangeiros não precisam morar no país, bastam estar no país.*
- *Podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado.*

2. Vida

- *Aborto: proibido no Brasil, ressalvados os casos de excludentes de ilicitude previstos no Código Penal, no artigos 128:*
  - *a) Aborto necessário – para salvar a vida da mãe*
  - *b) Aborto sentimental – para as vítimas de estupro*
  - *c) Aborto do feto anencefálico – STF para os casos de feto sem cérebro*
- *Eutanásia: proibido no Brasil*
- *Pena de morte: permitida no Brasil em caso de guerra declarada nos termos do art. 5º, XLVII*

3. Liberdade

- *1ª geração de direitos fundamentais*
- *Direito de autodeterminação, escolha*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. Igualdade

- *Principio da igualdade ou isonomia*
  - a) *Igualdade formal – todos são iguais perante a lei, igualdade jurídica*
  - b) *Igualdade material – igualdade efetiva, substancial: "tratar os iguais com igualdade e os desiguais com desigualdade, na medida das suas desigualdades"*
- Ações afirmativas ou discriminações positivas

5. Segurança

- *Segurança jurídica*
- *Tranquilidade para exercer os direitos fundamentais*
- *Estabilidade nas relações jurídicas*
- *Garantias constitucionais*

6. Propriedade

- *É o direito de usar, gozar, dispor e reivindicar os seus bens*

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

***1. Regra**: igualdade entre homens e mulheres*

2. Exceções:

a) Aposentadoria

***Homem:** 35 de contribuição e 65 de idade*
***Mulher:** 30 de contribuição e 60 de idade*

b) ***Licença***

***Maternidade:** 120 dias*
***Paternidade:** 5 dias*

c) Serviço militar obrigatório: só para os homens

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

1. Liberdade matriz ou Princípio da Legalidade:

- *Legalidade para o particular – pode fazer tudo o que não for proibido*
- *Legalidade para o agente público – só pode fazer o que a lei manda ou permite*

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

A tortura é proibida em qualquer das suas formas pois trata-se de um desdobramento do direito a vida. No Brasil, por expressa determinação constitucional, a tortura foi criminalizada pela lei 9.455/97.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Liberdade de manifestação do pensamento

- *O pensamento é livre, mas sua manifestação deve ser controlada, pois não é um direito absoluto*
- *Denúncia anônima: Não é possível instauração de Inquérito policial baseado unicamente na denúncia anônima. Neste caso, o poder público deve atestar a verossimilhança da denúncia e a comprovação dos fatos.*
- *Para o STF a "marcha da maconha" é constitucional por decorrer diretamente da Liberdade de manifestação do pensamento.*
- *Não é necessária autorização do biografado para o autor escrever uma biografia.*
- *A profissão de jornalista não exige formação superior em jornalismo.*

Juntamente com a vedação ao anonimato, a responsabilização de quem ofende outrem funciona como garantia constitucional, norma de proteção para o exercício da liberdade de pensamento

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Liberdade de consciência e crença religiosa (VI – VIII)

- *Decorre do fundamento constitucional de Pluralismo Político*
- *O Brasil não possui religião oficial*
- *No Brasil a relação entre o Estado e a igreja é uma relação de separação, logo, ele é reconhecido como Estado Laico, Leigo ou não – confessional*
- *Todas as manifestações religiosas possuem proteção constitucional desde que compatíveis com todo o ordenamento jurídico*
- *O inciso VIII fala da chamada Escusa de consciência (imperativo ou objeção de consciência). Ocorre quando um indivíduo deixa de fazer algo em virtude da sua crença. Quando não quiser cumprir uma obrigação imposta a todos, ele deverá cumprir uma prestação alternativa fixada em lei. Caso não cumpra nenhuma das duas, ocorrerão restrições nos seus direitos políticos.*

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Liberdade de expressão

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Inviolabilidade do direito a intimidade

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

Inviolabilidade domiciliar

1. Exceções a inviolabilidade da casa:

Qualquer hora: flagrante delito, desastre ou para prestar socorro
Durante o dia: determinação judicial

2. Casa: *local delimitado e separado, não aberto ao público, ocupado com exclusividade a qualquer título. Para o STF, o conceito de casa pode ser ampliado (escritório profissional, quarto de hotel, oficina mecânica, garagem, trailer, barco)*

3. Dia:

- *06:00 às 18:00 (regra principal adotada nas provas)*
- *Doutrina: Aurora ao Crepúsculo*
- Hipótese específica da Lei de abuso de Autoridade (art. 22 da Lei 13.869/19): 5 às 21 horas

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

Inviolabilidade das Comunicações

- *Inviolabilidade relativa*
- *Correspondências podem ser restringidas no Estado de defesa e Estado de sítio ou em estabelecimentos penais para evitar-se a prática de crimes*
- *Comunicação telefônica: Prevista expressamente sua quebra apenas por ordem judicial quando ocorrer investigação criminal ou instrução processual penal.*
- *Lei 9.296/96 – Lei das interceptações telefônicas*

  Interceptação – gravação, no momento em que se realiza, terceira pessoa, sem consentimento. Depende de autorização judicial;

  Gravação – um dos interlocutores, sem consentimento do outro. Permitida no caso de legítima defesa;

  Gravação ambiental – captação de conversa, imagem, consentimento de um dos interlocutores. Permite-se no caso de legítima defesa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- *Sigilo dos dados bancário e fiscal*

  Permite-se a quebra quando utilizados para ocultar atividades ilícitas

  Indispensável a individualização do objeto e do investigado

  Autorização judicial, de CPI, diretamente pelo FISCO, requisição do MP (ao juiz ou a CPI segundo o STF).

  HC para impugnar decisão judicial

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Liberdade de escolha da profissão

Norma de eficácia contida

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Liberdade de informação

Perceba que não se trata de um direito absoluto, podendo ser restringido quanto a fonte da informação todas as vezes que for necessário ao exercício profissional. Alguns exemplos: médico, jornalista, advogado.

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Liberdade de locomoção

- *Direito de ir, vir e ficar*
- *Durante o Estado de Defesa e Estado de Sítio a liberdade de locomoção poderá sofrer restrições*
- *Restrições ilegais e com abuso de poder, pode-se utilizar o Habeas Corpus para se proteger*

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Liberdade de Reunião

1. Requisitos para exercer o direito de reunião:

- *Pacifica*
- *Sem armas*
- *Locais abertos ao público*
- *NÃO precisa de autorização X PRECISA de prévio aviso*
- *Não frustrar outra reunião convocada anteriormente para o mesmo local*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. Limitação ao direito de reunião

Estado de Defesa: restrição
Estado de Sítio: suspensão

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Liberdade de associação (XVII – XXI)

- *Sua criação não depende de autorização*
- *Vedada associação paramilitar*
- *Proibida a interferência estatal em seu funcionamento interno*
- *Dissolução X Suspensão (nos casos de ilegalidade)*

a) Dissolução – mais grave, precisa de sentença judicial mais forte (transitada em julgado)
b) Suspensão – mais branda, qualquer decisão judicial resolve

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social:

- *Necessidade ou utilidade pública ou interesse social*
- *Prévia e justa indenização em dinheiro*

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Requisição administrativa

- *Auto executável (não depende de autorização judicial)*
- *Indenização ulterior (posterior) só se houver dano.*

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Bem de família

- *Pequena propriedade rural*
- *Trabalhada pela família*
- *Protegida contra penhora para pagamentos de débitos decorrentes da atividade produtiva*

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Propriedade imaterial

1. Propriedade autoral (XXVII e XXVIII)

- *Lei 9.610/98*
- *O direito do autor é vitalício e o do herdeiro é temporário*

2. Propriedade industrial (XXIX)

- *Lei 9.279/96*
- *O direito do autor é temporário*

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Direito de herança

Bens de estrangeiros situados no Brasil serão regulados pela lei mais favorável aos herdeiros podendo ser a estrangeira ou brasileira

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Liberdade de informação

- *Não é um direito absoluto: possibilidade de restrição por meio de sigilo quando for necessário à segurança da sociedade ou do Estado.*

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

Direito de petição e certidão

Alguns doutrinadores consideram esses dois institutos como espécies de Remédios Constitucionais. Portanto, caso um indivíduo seja preterido do exercício desses direitos, entende-se ser cabível Mandado de Segurança.

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição, direito de ação ou principio do livre acesso ao poder judiciário.

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Princípio da segurança nas relações jurídicas

- *Direito adquirido – direito já incorporado ao patrimônio do indivíduo*
- *Ato jurídico perfeito – ato jurídico acabado, consumado*
- *Coisa julgada – decisão judicial da qual não caiba mais recurso*

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

Principio do juiz natural ou juiz legal

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

Tribunal do Júri

- *Súmula Vinculante 45: A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela constituição estadual.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

Principio da anterioridade

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

Principio da irretroatividade

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura , o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

IMPRESCRITÍVEIS	INAFIANÇÁVEIS	INSUSCETÍVEIS DE GRAÇA E ANISTIA
Racismo **Ação de grupos armados**	**Racismo** **Ação de grupos armados** **Terrorismo** **Tráfico de drogas** **Tortura** **Crimes hediondos**	**Terrorismo** **Tráfico de drogas** **Tortura** **Crimes hediondos**

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

Principio da personalidade da pena

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

Penas permitidas e proibidas

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

Principio da individualização da pena

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Direitos dos Presos

Uso de algemas

- *Regulamentado pelo Decreto nº 8.858/2016.*
- *Súmula Vinculante 11: Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.*

Execução da pena:

- *Súmula Vinculante 56: A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nessa hipótese, os parâmetros fixados no RE 641.320/RS.*

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

Extradição (LI e LII):

- *Ato de cooperação internacional*
- *Exige-se tratado internacional de reciprocidade*
- *Observa-se os princípios da dupla tipicidade, especialidade e comutação da pena.*
- *Regras para extradição passiva:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Brasileiro nato – nunca

b) Brasileiro naturalizado – pode ser extraditado no caso de pratica de crime comum antes da naturalização ou de comprovado envolvimento com tráfico de drogas antes ou depois da naturalização

c) Estrangeiro – pode, exceto por crime político ou de opinião

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

Principio do Juiz Natural

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

Princípio do Devido Processo Legal: *Limitação a arbitrariedade do Estado*

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Principio do contraditório e ampla defesa

- *Processo judicial ou administrativo*
- *Inquérito policial, sindicâncias, inquéritos civis e demais investigações: não é necessário*
- *Contraditório: direito de se opor, debater, contraditar, direito a informação e a se manifestar no processo*
- *Ampla defesa: trazer ao processo todos os meios de defesa permitidos no direito*
- **SV nº 3** – Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.
- **SV nº 5** – A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.
- **SV nº 14** – É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.
- **SV nº 21** – É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.
- **SV nº 28** – É inconstitucional a exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de ação judicial na qual se pretenda discutir a exigibilidade de crédito tributário.

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Inadmissibilidade das provas ilícitas

- *Provas ilícitas por derivação*
- *Teoria dos frutos da árvore envenenada*
- *Interpretação restritiva*
- *Não anula o processo de pronto*
- *As provas lícitas são preservadas*
- *Em caso de legitima defesa, o STF permite que a prova ilícita seja utilizada*

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Principio da não culpabilidade, presunção de inocência

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

Lei de identificação criminal

Lei 12.037/2009

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

Ação penal privada subsidiária da pública

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

Principio da publicidade dos atos processuais

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

Direito ao silêncio

O acusado tem direito ao silêncio, mas a testemunha não. Esta tem o dever de dizer a verdade.

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

Prisão Civil

Sumula Vinculante STF nº 25: "É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito

LXVIII – conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Habeas Corpus

- *Gratuito*
- *Ação constitucional penal*
- *Cessar violência à liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder*
- *Espécies:*

Repressivo ou liberatório – Violência produzida
Preventivo – Ameaça, antes de ocorrer a violência (salvo-conduto)

- *Partes:*
  - Impetrante
  - Paciente
  - Autoridade coatora
- *Legitimidade ativa universal, nacional ou estrangeiro, Independente da capacidade civil, idade ou estado mental, pessoa física ou jurídica*
- *Em benefício próprio ou de terceiros*
- *Contra autoridade pública (autoridade policial) ou particular (hospital particular psiquiátrico)*
- *Magistrados no exercício da função: concede de ofício*
- *Pode ser interposto para trancar ação penal ou inquérito policial desde que da imputação possa advir pena privativa de liberdade*
- *Não se aplica a pena de multa ou simples advertência*
- *Não se aplica a PAD ou processo de IMPEACHMENT*
- *Segundo o artigo 142, §2º da CF, não cabe habeas corpus contra punições disciplinares militares. Entretanto, segundo o STF cabe se a prisão for ilegal.*
- *Serve para impugnar excesso de prazo da instrução penal*
- *Serve para impugnar inserção de provas ilícitas (quebra do sigilo de comunicação telefônica sem autorização judicial)*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

Mandado de segurança individual e coletivo

1. Ação constitucional civil

- *Lei nº 12.016/09*
- *Requisitos:*

  Direito líquido e certo

  Caráter subsidiário: não amparado por HC e HD

  Ilegalidade ou abuso de poder

  Autoridade pública ou agente da pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público
- *Legitimidade ativa: qualquer pessoa física ou jurídica*
- *Legitimidade passiva: autoridade coatora. Autoridade com poder de decisão para anular o ato. Pode ser autoridade pública ou privada;*
- *Repressivo ou preventivo*
- *Prazo: 120 dias a partir da ciência do ato a ser impugnado (decadencial)*
- *Cabe MS contra diretor de estabelecimento particular de ensino*

2. MS Coletivo

- *Objeto: preservação de interesses transindividuais*
- *Legitimidade ativa:*

a) Partido político

Representação no CN

A Lei 12.016/09 limitou a atuação aos fins partidários ou de seus membros

b) Organização sindical, entidade de classe ou associação em funcionamento há pelo menos um ano

Têm que estar legalmente constituída e atuar na defesa dos interesses dos seus membros ou associados

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Substituição processual: não precisa de autorização específica dos membros desde que haja previsão expressa no estatuto social

Pertinência temática

- *Objetivo:*

Fortalecimento das organizações classistas

Pacificar as relações sociais

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Mandado de injunção

- *Ação constitucional Civil*
- *Requisitos:*
  - Norma constitucional de eficácia limitada
  - Falta de norma regulamentadora tornando impossível o exercícios de direitos
- *Objetivo: curar a inefetividade das normas constitucionais*
- *Legitimidade ativa: qualquer pessoa*
- *Legitimidade passiva: pessoa estatal com competência de regulamentar as normas constitucionais*
- *Teoria concretista: o STF concretiza o direito no caso concreto, com efeito erga omnes ou inter partes, até que sobrevenha norma integrativa pelo poder legislativo*
- *É possível mandado de injunção coletivo nos termos do mandado de segurança coletivo*

Em 2016 entrou em vigor a primeira lei que regulamenta o Mandado de Injunção (Lei 13.300/16). Dentre as mudanças mais relevantes para sua prova podemos citar:

- *Ampliação do rol de legitimados para impetração do mandado de injunção coletivo com a inclusão do Ministério Público e da Defensoria Pública além dos legitimados para impetrar o Mandado de Segurança coletivo (Partido Político com representação no Congresso Nacional, Organização Sindical, entidade de classe e associação legalmente constituída e em funcionamento há um ano.*
- *Outra mudança relevante é que o efeito do MI passa a ser em regra inter partes podendo ter efeito erga omnes no caso de necessidade para efetivação do direito.*

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Habeas Data

- *Gratuito*
- *Ação constitucional civil*
- *Lei 9.507/97 – Rito processual sumário*
- *Assegura conhecimento, retificação, complementação ou explicação de informações e Anotação nos assentamentos funcionais*
- *Banco de dados de repartições públicas ou privadas acessíveis ao público*
- *Informações de interesse particular relativos a pessoa do impetrante (personalíssima)*
- *Legitimidade ativa: PF, PJ, brasileiro ou estrangeiro*
- *Não é absoluto: sigilo indispensável a segurança do Estado ou da sociedade.*
- *Requisito: petição administrativa recusada (Súmula 2 STJ)*

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Ação popular

- *Ação processual civil*
- *Preventiva e repressiva*
- *Legitimidade ativa: pessoa física detentora dos direitos políticos (cidadão)*
- *Defesa de interesse coletivo contra ato lesivo ao: Patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, moralidade administrativa, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural*
- *Lei 4.717/65*
- *Meio direto de exercício da democracia*
- *Isento de custas ou ônus da sucumbência, salvo má fé*

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Assistência judiciária gratuita

- *Destinados aos hipossuficientes*
- *Defensorias Públicas*

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Gratuidade das Certidões de Nascimento e de óbito

De acordo com a Lei 6.015/73, todas as pessoas têm direito a 1ª certidão gratuita e os reconhecidamente pobres têm direito a todas as certidões de nascimento e óbito gratuitas.

LXXVII – são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Principio da Eficiência, Celeridade Processual

Processos judiciais e administrativos

LXXIX – é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

Direito à proteção de dados

Direito individual inserido na Constituição pela Emenda Constitucional nº 115/2022 com o fim de proteger todos os dados, inclusive os produzidos nos meios digitais. Este dispositivo se assemelha aos modelos normativos já aprovados em outros países – como os da União Europeia -, e sua constitucionalização vai ao encontro dos anseios sociais e da rápida evolução das formas de comunicação.

A Constituição já possuía dispositivo de proteção as comunicações por meio de dados (art. 5º, XII), contudo, com essa inserção, percebe-se que a amplitude da proteção se tornou maior, abarcando todas as formas de produção de dados pessoais. O legislador ordinário já havia se antecipado em 2014 com a aprovação da Lei 12.965 que instituiu o Marco Civil da Internet trazendo inúmeras proteções individuais de direitos que naturalmente são afetados pelo uso das comunicações telemáticas. Com a positivação desse direito no texto da Constituição, o debate em torno da proteção de dados se fortalece e abre espaço para novas normas regulamentadoras. Inclusive, a emenda 115 conferiu a União a competência exclusiva para organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais (art. 21, XXVI) e a competência privativa para legislar sobre proteção e tratamento dos dados pessoais. Novidades que certamente serão cobradas nas próximas provas.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Formas de eficácia da norma Constitucional

1. *Eficácia jurídica – toda norma constitucional possui*

2. *Eficácia Social – nem toda norma constitucional possui*

- *Plena – norma auto-aplicável com aplicabilidade direta, imediata, integral*
- *Contida (redutível ou restringível) – norma auto-aplicável com aplicabilidade direta, imediata, não-integral*
- *Limitada – norma não auto-aplicável, com aplicabilidade indireta, mediata, reduzida*

  De princípio institutivo ou organizativo

  De princípio programático

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Cláusula de Abertura Material

O rol de direitos e garantias fundamentais é meramente exemplificativo. Não importa se estão no texto constitucional, basta que tenha essência de Direito Fundamental (conceito material)

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional)

Tratados Internacionais com força de emenda Constitucional:

- *Direitos humanos*
- *2 casas*
- *2 turnos*
- *3/5 dos membros*

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a jurisprudência pertinente, julgue o item subsequente.

É cabível a impetração de habeas corpus para analisar a legalidade de decisão que determine a suspensão de carteira nacional de habilitação.

( ) Certo ( ) Errado

02. (CESPE – CEBRASPE – MPE-SC – PROMOTOR – 2023)

Tendo em vista o enfrentamento ao preconceito e a promoção da igualdade, julgue o item seguinte.

No Brasil, os principais direitos reivindicados pela população LGBTI+ foram concretizados, até o momento, a partir de decisões do Poder Judiciário baseadas em interpretações da CF, e não pelo Poder Legislativo.

( ) Certo ( ) Errado

03. (FGV – PGM-NITEROI – PROCURADOR – 2023)

Enéas, hábil escritor, almejava elaborar a biografia de um renomado jogador de futebol, famoso não só pela habilidade que apresentava no esporte, sendo, inclusive, frequentemente convocado para a seleção brasileira, como por sua conturbada vida pessoal. Ao solicitar ao jogador o acesso ao seu arquivo pessoal, Enéas recebeu não só a negativa de colaboração como também uma vedação peremptória à futura publicação da obra cuja elaboração há pouco se iniciara. Ao procurar um advogado, foi corretamente informado a Enéas que, na perspectiva constitucional:

a) a publicação da obra, enquanto projeção do direito à intimidade, está condicionada à autorização do jogador;

b) a publicação da obra somente não carecerá de autorização do jogador enquanto ele estiver em atividade, o que decorre do interesse público na informação;

c) apesar de a publicação da obra não carecer de autorização do jogador, é necessário que aprove o seu conteúdo, de modo a evitar a potencial causação de danos morais;

d) não é necessária a autorização da pessoa biografada, o que decorre da prevalência das liberdades de pensamento e de expressão, incompatíveis com a censura prévia;

e) a publicação da obra somente carecerá de autorização do jogador enquanto ele estiver em atividade, o que decorre do seu possível impacto no direito social ao trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FGV – MPE-SP – OFICIAL – 2023)

Pablo, cidadão espanhol, viveu durante alguns anos no território brasileiro, ocasião em que desenvolveu diversas atividades econômicas e adquiriu inúmeras obras de arte. Em determinado momento, por sugestão de sua família, decidiu retornar para a sua pátria.

Muito cioso dos seus deveres, Pablo consultou seu advogado a respeito dos requisitos a serem observados, consoante a Constituição da República, para que pudesse sair do território nacional, sendo-lhe corretamente informado que

a) pode sair do território nacional com seus bens, observados os balizamentos estabelecidos pela lei.

b) pode sair livremente do território nacional, mas deve apresentar justificativa para que possa levar os seus bens.

c) depende de autorização da autoridade competente para que possa sair do território nacional e ainda levar os seus bens.

d) como é estrangeiro, não sendo alcançado pelos direitos fundamentais, cabe apenas à lei dispor sobre a possibilidade, ou não, de sair com seus bens do território nacional.

e) por expressa determinação constitucional, pode sair livremente do território nacional com seus bens, não sendo possível que a lei estabeleça qualquer condicionante.

05. (IBFC – SEAD-GO – ANALISTA – 2023)

A respeito dos direitos e garantias fundamentais insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, analise as afirmativas a seguir.

I. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

II. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no primeiro caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

III. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigida prévia autorização da autoridade competente.

IV. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no último caso, o trânsito em julgado.

V. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

Assinale a alternativa correta.

a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

c) Apenas as afirmativas III e V estão corretas

d) Apenas as afirmativas I e V estão corretas

e) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ASSISTENTE – 2023)

Assim dispõe o artigo 5º XXXIV "b" da Constituição Federal: XXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: .... b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

A norma suprarreferida classifica-se como:

a) Direito eventual, de eficácia limitada e aplicabilidade mediata.
b) Garantia fundamental, de eficácia contida e aplicabilidade imediata.
c) Garantia fundamental, de eficácia plena e aplicabilidade imediata.
d) Regra programática, sujeita a limitações pelo legislador infraconstitucional.
e) Direito fundamental, condicionado à comprovação das situações que indica.

07. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ASSISTENTE – 2023)

No bairro onde reside, Rodolfo é amplamente conhecido pelo envolvimento na prática de tráfico ilícito de cocaína. Ciente dessa situação, mas sem elementos mínimos para instaurar uma investigação formal, o delegado Fábio inicia uma interceptação telefônica clandestina de Rodolfo. Durante a diligência, ocorrem diálogos que comprovam o envolvimento de Rodolfo com o tráfico ilícito de drogas e sua participação em uma grande organização criminosa do país. Fábio, então, decide instaurar um procedimento investigativo formal, onde faz juntada da interceptação, a fim de que seja utilizada como prova em uma futura ação penal contra Rodolfo. Nos termos da Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que a interceptação realizada por Fábio

a) é válida e poderá servir como prova em uma ação penal.
b) poderá ser convalidada posteriormente pelo juiz competente.
c) é válida apenas como indício de crime e poderá ser valorada no âmbito do processo penal.
d) é invalidada e não poderá servir como prova em uma ação penal, pois foi obtida por meio ilícito.
e) é inválida, pois nosso ordenamento jurídico não permite, em qualquer hipótese, a violabilidade das comunicações telefônicas.

08. (IBFC – SEJUSP-MG – AGENTE – 2023)

Acerca dos direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição Federal, analise as afirmativas a seguir.

I. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, sem exceções.
II. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.
III. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

Estão corretas as afirmativas:

a) I, II e III
b) I e II apenas
c) II e III apenas
d) I apenas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (INSTITUTO AOCP – MPE-RR – PROMOTOR – 2023)

Em relação à inviolabilidade de domicílio, nos termos da Constituição Federal, é correto afirmar que

a) o domicílio é inviolável, permitindo-se, entretanto, à autoridade policial nele ingressar para a realização de diligência investigatória.
b) o domicílio é inviolável, ninguém nele podendo entrar ou permanecer sem consentimento do respectivo titular.
c) o domicílio é inviolável, ninguém nele podendo entrar ou permanecer sem consentimento do respectivo titular, ressalvadas exceções contidas na legislação ordinária.
d) a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

10. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

Ronaldo praticou crime de tráfico ilícito de entorpecentes, tendo como mandante seu irmão, Luís. Sabe-se que Carolina poderia ter evitado referido crime, mas se omitiu. Com base apenas nas informações fornecidas, a Constituição Federal impõe à lei considerar o crime mencionado

a) afiançável, mas insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo apenas Ronaldo.
b) inafiançável, mas suscetível de graça ou anistia, por ele respondendo apenas Ronaldo e Luís.
c) inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo apenas Ronaldo e Luís.
d) afiançável e suscetível de graça ou anistia, por ele respondendo Ronaldo, Luís e Carolina.
e) inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo Ronaldo, Luís e Carolina.

11. (FUNDATEC – PREF. DE FARROUPILHA-RS – TÉCNICO – 2023)

Com base na Constituição Federal, às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de:

a) Votação.
b) Ensino escolar.
c) Internação.
d) Amamentação.
e) Integração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (FEPESE – PREF. DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC – PROCURADOR – 2023)

Analise as afirmativas abaixo a partir das disposições constitucionais acerca dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

1. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante licença, independentemente de censura.
2. É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurada a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a pessoa.
3. Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.
4. A criação de associações e cooperativas independe de autorização ou previsão legal, sendo permitida a interferência do Estado em seu funcionamento.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

a) É correta apenas a afirmativa 3.
b) São corretas apenas as afirmativas 1 e 4.
c) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.
d) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
e) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.

13. (INSTITUTO CONSULPLAN – SEGER-ES – ANALISTA – 2023)

"Equivalem a emendas constitucionais, quando aprovados, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as convenções internacionais e os tratados sobre direitos humanos." Analise o trecho, observando o que dispõe a Constituição Federal quanto aos direitos e garantias fundamentais, e assinale a afirmativa correta.

a) As convenções internacionais são recebidas como medidas provisórias.
b) É de dois terços o quórum de aprovação nas casas do Congresso Nacional.
c) O trecho é verdadeiro e traduz um dispositivo previsto na Constituição Federal.
d) Os tratados são aprovados em dois turnos, mas as convenções em um turno só.
e) Os tratados de direitos humanos não precisam ser aprovados nas duas casas legislativas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (FCC – TRT18 – TÉCNICO – 2023)

Josafá não possuía acesso às informações sobre sua pessoa contidas no banco de dados de determinada entidade de caráter público. Josafá requereu, então, a essa entidade, que lhe fosse dado acesso àqueles dados cujo teor desconhecia, o que lhe foi expressamente negado sob o fundamento de serem sigilosas essas informações. Nesse caso, de acordo com a Constituição Federal, Josafá

a) poderá impetrar mandado de injunção para que lhe seja assegurado o conhecimento das informações relativas à sua pessoa.

b) poderá impetrar habeas corpus, pois se trata de um direito líquido e certo obter o conhecimento das informações relativas à sua pessoa.

c) não poderá ter conhecimento dessas informações, dado o caráter sigiloso que elas possuem, não podendo, portanto, solicitar judicialmente o seu acesso.

d) não poderá solicitar judicialmente o acesso às informações relativas à sua pessoa, pois a entidade governamental possui autonomia nas suas decisões.

e) poderá impetrar habeas data para que lhe seja assegurado o conhecimento das informações relativas à sua pessoa.

15. (AVANÇA SP – PREF. DE AMERICANA-SP – ASSISTENTE – 2023)

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Considerando a assertiva, é correto afirmar, de acordo com a Constituição Federal de 1988, que:

a) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato;

b) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, sendo exceções a esse direito individual fundamental exclusivamente os casos de flagrante delito;

c) É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

d) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, independente de justa e prévia indenização em dinheiro em qualquer caso.

e) Todas as assertivas anteriores estão corretas.

GABARITO														
01. E	02. C	03. D	04. A	05. D	06. C	07. D	08. C	09. D	10. E	11. D	12. A	13. C	14. E	15. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITOS SOCIAIS

Nesta aula vamos dar uma olhada nos direitos sociais, espécie de direito fundamental de 2ª geração, que tem como característica a interferência estatal na sociedade através de prestações financeiras. Daremos ênfase ao texto constitucional, doutrina e a jurisprudência que certamente serão trabalhadas em sua prova.

Estudaremos nessa aula alguns institutos jurídicos aplicáveis aos direitos sociais como os Princípios da Reserva do Possível e do Mínimo Existencial bem como o da Proibição do Retrocesso.

Aproveite para anotar tudo que eu disser em aula, pois só falarei aquilo que poderá cair em sua prova.

Esse material contém o texto dos artigos 6º ao 11 da Constituição Federal, com algumas anotações. Aproveite para fazer as suas anotações complementares as quais serão trabalhadas em sala de aula. Ao final esta aula, faremos algumas questões para fixarmos o conteúdo e descobrirmos como esse tema poderá cair em sua prova.

Bom estudo!

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

> **Parágrafo único.** Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Renda Básica Familiar

Através da emenda 114/21 a transferência de renda como política social focada na melhoria da situação dos que vivem em situação de vulnerabilidade social passa a ser permanente e com status constitucional.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Rol exemplificativo

> **I –** relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Salário Mínimo

Súmula Vinculante STF nº 16: "Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público".

Súmula Vinculante STF nº 6: "Não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial."

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

Com a reforma trabalhista, as convenções e acordos coletivos de trabalho poderão prevalecer sobre a legislação, ainda que prejudiquem os trabalhadores.

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) e b) (Revogadas pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

Prescrição trabalhista

O prazo de 5 anos conta-se para trás a partir do momento em que ingressa com a ação.
O prazo de 2 anos conta-se para frente a partir da rescisão do contrato.

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

Direitos Sociais dos Trabalhadores Domésticos

Tanto os trabalhadores domésticos quanto os servidores públicos não tiveram garantidos todos os direitos sociais previstos no artigo 7º. Os trabalhadores domésticos possuem apenas os previstos no parágrafo único do artigo acima, os quais estão divididos em dois grupos: os que são autoaplicáveis e os que possuem aplicabilidade reduzida.

São autoaplicáveis:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIV – aposentadoria;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Possuem aplicação reduzida:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

Segundo o artigo 39, § 3º da CF, aplicam-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir, os quais são:

IV – salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

Princípio da Liberdade de Associação Sindical

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

Princípio da Unicidade Sindical

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

A contribuição Confederativa e a Contribuição Sindical

Existem duas contribuições apresentadas neste inciso: Contribuição Confederativa e Contribuição Sindical. A contribuição confederativa prevista no inciso constitucional é fixada pela assembleia geral, paga diretamente para o sindicato e é utilizada para custear as suas atividades de representação sindical. Ela é uma contribuição de natureza facultativa haja vista a filiação sindical ser facultativa. Significa dizer que só está obrigado a contribuir com ela quem for filiado ao sindicato.

A Contribuição Sindical, prevista na Consolidação das Leis trabalhistas (Dec. Lei 5.452/43), se autorizada, deve ser paga pelos trabalhadores, empregadores e profissionais liberais, independentemente da filiação sindical, desde que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional. Antes da reforma trabalhista, o pagamento dessa contribuição era obrigatório, mas a partir de agora, só será pago por quem autorizar o seu desconto tornando-se também uma contribuição facultativa.

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Princípio da Liberdade Sindical

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Estabilidade Sindical

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Direito de Greve

O direito de greve previsto neste artigo é o que regula o direito dos trabalhadores da iniciativa privada. Trata-se, portanto, de uma norma de eficácia contida.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Direito de representação

Mais de 200 empregados significa 201!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (INSTITUTO CONSULPLAN – SEGER-ES – ANALISTA – 2023)

"Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em decreto federal, observada a legislação fiscal e orçamentária." Analise o trecho, observando o que dispõe a Constituição Federal quanto aos direitos sociais, e assinale a afirmativa correta.

a) Os programas de transferência de renda não devem ser permanentes.
b) O trecho é verdadeiro e traduz um dispositivo do Art. 6º da Constituição Federal.
c) As normas e requisitos de acesso à política pública devem ser determinadas em lei.
d) A legislação fiscal e orçamentária não guarda relação com a oferta de programas de transferência de renda.
e) O brasileiro em situação de vulnerabilidade têm direito a programas de assistência e não a programa de renda.

02. (FCC – TRT18 – TÉCNICO – 2023)

Francisca, trabalhadora rural, foi demitida de seu emprego, sem nunca ter recebido remuneração superior à do seu serviço normal, pela realização de serviço extraordinário. Nesse caso, de acordo com a Constituição Federal, conforme apenas as informações fornecidas, Francisca, para obter o que lhe é devido e que o empregador se recusa a lhe pagar,

a) terá direito de ajuizar ação, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
b) não terá direito de ajuizar ação, por se tratar de trabalhadora rural.
c) terá direito de ajuizar ação a qualquer tempo, pois os créditos resultantes das relações de trabalho são imprescritíveis.
d) não terá direito de ajuizar ação, pois recebeu remuneração pelo serviço extraordinário exercido.
e) terá direito de ajuizar ação, com prazo prescricional de dois anos, até o limite de cinco anos após a extinção do contrato de trabalho.

03. (IDECAN – SEFAZ-RR – TÉCNICO – 2023)

Acerca dos direitos sociais, analise os itens abaixo:

I. A irredutibilidade do salário do trabalhador celetista pode ser afastada em razão do disposto em convenção ou acordo coletivo.

II. O salário de todo trabalhador goza de ampla proteção legal, razão pela qual configura crime qualquer forma de retenção pelo empregador.

III. O salário-família é pago a todo trabalhador urbano ou rural, em razão da quantidade de dependentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Está(ão) correto(s) o(s) item(ns):

a) apenas I.
b) apenas II.
c) apenas III.
d) apenas I e II.
e) I, II e III.

04. (INSTITUTO AOCP – PCGO – ESCRIVÃO – 2023)

Pedro é escrivão da Polícia Civil de Goiás e recebeu, na delegacia, uma ocorrência na qual o declarante alega que um jovem de quinze anos está trabalhando em uma empresa, indicando ofensa à Constituição Federal por trabalho infantil. Considerando essa situação hipotética e o que dispõe a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

a) É vedado o trabalho aos menores de dezoito anos, salvo aprendiz a partir de dezesseis anos.
b) Não há impedimentos para o trabalho do menor em questão, desde que seja contratado na modalidade aprendiz e que não exerça atividade insalubre ou perigosa.
c) A constituição não permite o trabalho de menores de dezesseis anos, priorizando a educação e o aprendizado nessa fase da vida.
d) O menor de dezesseis anos não pode exercer atividades insalubres ou perigosas, que são permitidas somente a partir dos dezesseis anos completos.
e) A constituição permite o trabalho em geral do adolescente e do jovem a partir dos quatorze anos, sendo aprendiz ou não, desde que não seja insalubre ou perigoso.

05. (INSTITUTO AOCP – PCGO – ESCRIVÃO – 2023)

Em relação aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais previstos na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa INCORRETA.

a) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.
b) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais a proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção culposa ou dolosa.
c) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais a participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
d) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
e) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (IBFC – UFPB – ADMINISTRADOR – 2023)

Acerca dos direitos sociais, elencados na Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

a) O direito a licença-paternidade não é assegurado aos servidores ocupantes de cargo público
b) A Constituição da República autoriza a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil
c) A duração do trabalho normal não poderá ser superior a nove horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho
d) O mercado de trabalho da mulher não terá proteção com incentivos específicos
e) São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados

07. (IBFC – PREF. DE CUIABA-MT – APOIO JURÍDICO – 2023)

Acerca das disposições constitucionais sobre a proteção do trabalho do menor, leia o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou _____ a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de _____ anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de _____ anos.

(BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 5 nov. 2022)

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

a) salubre / dezesseis / quatorze
b) insalubre / dezesseis / quatorze
c) mecânico / quatorze / doze
D) insalubre / quatorze / doze

08. (AVANÇA SP – PREF. DE AMERICANA-SP – ASSISTENTE SOCIAL – 2023)

Consoante o art. 7º da Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores e rurais:

I – seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.
II – fundo de garantia do tempo de serviço.
III – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados.

a) Apenas o item I é verdadeiro.
b) Apenas o item II é verdadeiro.
c) Apenas o item III é verdadeiro.
d) Apenas os itens I e II são verdadeiros.
e) Todos os itens são verdadeiros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (AVANÇA SP – PREF. DE AMERICANA-SP – ASSISTENTE SOCIAL – 2023)

De acordo com o art. 6° da Constituição Federal, são direitos sociais, EXCETO:

a) dignidade da pessoa humana.
b) educação.
c) segurança.
d) lazer.
e) previdência social.

10. (AVALIA – PREF. DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS – ANALISTA JURÍDICO – 2023)

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

a) seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário ou involuntário.
b) irredutibilidade do salário, mesmo que disposto em convenção ou acordo coletivo.
c) décimo terceiro salário com base na remuneração integral, exceto se o trabalhador já for aposentado, caso em que não terá direito.
d) proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.
e) salário-família pago em razão do dependente do trabalhador, independentemente de sua renda, nos termos da lei.

11. (FCC – TRT14 – ANALISTA – 2022)

Denise trabalhou por quinze anos como diretora executiva em uma empresa privada, tendo sido hoje dispensada sem justa causa. Em conformidade com a Constituição Federal, são direitos da Denise, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no

a) mínimo de trinta dias, nos termos da lei, e ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
b) mínimo de trinta dias, nos termos da lei, e ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de cinco anos após a extinção do contrato de trabalho.
c) máximo de trinta dias, nos termos da lei, e ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.
d) máximo de trinta dias, nos termos da lei, e ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de cinco anos após a extinção do contrato de trabalho.
e) máximo de trinta dias, nos termos da lei, e ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de dois anos, até o limite de cinco anos após a extinção do contrato de trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (VUNESP – AL-SP – PROCURADOR – 2022)

São considerados direitos sociais previstos expressamente no texto constitucional:

a) fundo de garantia do tempo de serviço, direito à justiça, igualdade.
b) transporte, previdência social, proteção à maternidade e à infância.
c) liberdade religiosa, liberdade de pensamento, seguro- -desemprego, em caso de desemprego involuntário.
d) igualdade, trabalho, direito de propriedade.
e) direito a voto, intimidade, liberdade de expressão.

13. (IBADE – FACELI – TÉCNICO – 2022)

A Constituição Federal de 1988, define os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social. Nesse sentido, é INCORRETO afirmar ser um dos direitos dos trabalhadores:

a) irredutibilidade do salário, ainda que disposto em convenção ou acordo coletivo.
b) garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.
c) décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.
d) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.
e) proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

14. (VUNESP – PREF. DE COLIDER-MT – ADVOGADO – 2022)

À luz da Constituição Federal de 1988, em que pese os direitos sociais, podemos afirmar que, no Brasil, será livre a associação profissional ou sindical. Nesse sentido, é INCORRETO afirmar que:

a) ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, salvo em questões judiciais ou administrativas.
b) ninguém será obrigado a filiar-se a sindicato.
c) o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.
d) é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.
e) ninguém será obrigado a manter-se filiado a sindicato.

15. (QUADRIX – CRT-03 – ANALISTA – 2022)

A CF traz, em seu texto, uma série de direitos sociais dos trabalhadores. Considerando esse tema, julgue o item.

A ação quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho terá prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO														
01. C	**02. A**	**03. A**	**04. B**	**05. B**	**06. E**	**07. B**	**08. B**	**09. A**	**10. D**	**11. A**	**12. B**	**13. A**	**14. A**	**15. C**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITO DE NACIONALIDADE

Nesta aula vamos enfrentar um dos direitos fundamentais mais cobrados em prova. Este tema assume mais relevância após a entrada em vigor da nova Lei de Migração (Lei 13.445/17) a qual trouxe várias inovações para a facilitação da condição do estrangeiro no Brasil. Daremos ênfase, além do texto constitucional, a doutrina e a jurisprudência que certamente serão trabalhadas em sua prova.

Esse material contém o texto dos artigos 12º e 13 da Constituição Federal, com algumas anotações. Aproveite para fazer as suas anotações complementares as quais serão trabalhadas em sala de aula. Ao final esta aula, faremos algumas questões para fixarmos o conteúdo e descobrirmos como esse tema poderá cair em sua prova.

Bom estudo!

CAPÍTULO III
DA NACIONALIDADE

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

Brasileiros natos

1. Estas são hipóteses de nacionalidade originária, involuntária.

2. Existem dois critérios de aquisição de nacionalidade originária:

- *Ius sanguinis – critério de sangue, filho de peixe peixinho é !!!!*
- *Ius solis – critério do solo, territorial.*

3. Conflito de nacionalidade

- *Positivo: várias nacionalidades*
- *Negativo: nenhuma nacionalidade (heimatlos)*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

Brasileiros Naturalizados

1. Estas são hipóteses de nacionalidade secundária, voluntária.

2. Este inciso prevê duas possibilidades de se naturalizar: naturalização ordinária ou extraordinária. Ambas estão reguladas pela lei de migração (Lei 13.445/17).

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

Quase-nacional ou português equiparado

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

***Distinções**:*

- *Cargos privativos de Brasileiros Natos*
- *Funções Privativas de Brasileiros Natos: Conselho da República (art. 89, VII, CF)*
- *Extradição*
- *Propriedade de empresa jornalística: brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos (art. 222, CF)*

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:

I – de Presidente e Vice-Presidente da República;

II – de Presidente da Câmara dos Deputados;

III – de Presidente do Senado Federal;

IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V – da carreira diplomática;

VI – de oficial das Forças Armadas.

VII – de Ministro de Estado da Defesa (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

II – fizer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

a) revogada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

b) revogada. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

§ 5º A renúncia da nacionalidade, nos termos do inciso II do § 4º deste artigo, não impede o interessado de readquirir sua nacionalidade brasileira originária, nos termos da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

Perda da Nacionalidade

Em 2023 a Emenda Constitucional nº 131 provocou uma alteração profunda no §4º do artigo 12 que prevê a possibilidade de perda da nacionalidade. Antes da emenda, a mera aquisição voluntária de outra nacionalidade gerava a perda automática da nacionalidade brasileira que só era mantida em duas exceções. Tudo mudou. A partir de agora temos duas possibilidades de perda da nacionalidade:

1. ***Brasileiro naturalizado:*** *no caso de cancelamento da naturalização por motivo específico de fraude no processo de naturalização ou no caso de atentado a ordem constitucional e estado democrático;*
2. ***Brasileiro nato e naturalizado:*** *no caso de pedir expressamente a perda da nacionalidade perante a autoridade competente.*

Veja que mesmo no caso de solicitação de perda, ela só será deferida se não acarretar a apatridia, ou seja, se o indivíduo não ficar sem nacionalidade. E outro ponto interessante é que a emenda já trouxe uma previsão de reaquisição da nacionalidade originária para aqueles que a renunciaram. Tema que certamente cairá nas provas.

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CONSULPAM – TCM-PA – CONSELHEIRO – 2023)

Vespasiano nasceu na Índia, em dezembro de 2007, e foi registrado em consulado brasileiro sediado naquele país. Seu pai, Tito, é brasileiro e sua mãe, Agripina, de nacionalidade grega. Considerando este caso hipotético, pode-se afirmar que Vespasiano, nos termos da Constituição Brasileira:

a) Poderá requerer a nacionalidade brasileira, uma vez que nascido em território estrangeiro, ainda que de pai brasileiro.
b) É brasileiro nato.
c) Será considerado brasileiro nato, apenas se passar a residir no brasil e opte, após quinze anos, por requerer a nacionalidade brasileira.
d) Não será considerado brasileiro, pois nascido na Índia.

02. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA/2023)

Considerando os direitos e as garantias fundamentais, julgue o item que se segue.

Considere-se que um cidadão estrangeiro tenha sido condenado por crime de opinião em seu país de origem, mas, antes de cumprir a pena, tenha fugido para o Brasil, onde foi preso. Nessa situação hipotética, é vedada a extradição desse cidadão estrangeiro.

( ) Certo ( ) Errado

03. (VUNESP – TJ-SP – JUIZ – 2023)

A Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais, disciplina a nacionalidade, com relação à qual é correto afirmar que

a) são brasileiros natos os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, independentemente de que sejam registrados em repartição brasileira competente, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil antes da maioridade ou, alcançada esta, optem, no prazo de três anos, pela nacionalidade brasileira.
b) aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nessa Constituição.
c) são brasileiros natos os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país, e os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.
d) a lei poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, observados requisitos mínimos que deverão constar, obrigatoriamente, da lei regulamentadora.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FGV – MPE-SP – OFICIAL – 2023)

Ana, brasileira nata, e Joana, brasileira naturalizada, travaram intenso debate a respeito dos direitos que possuem, considerando as características da nacionalidade de cada uma delas.

Ao final, concluíram que, à luz da sistemática estabelecida na Constituição da República,

a) ambas terão os direitos fundamentais que a lei venha a estabelecer.
b) Joana possui os mesmos direitos civis de Ana, mas não tem direitos políticos.
c) diversamente de Ana, Joana somente terá os direitos fundamentais que lhe sejam atribuídos no ato de naturalização.
d) ambas possuem os mesmos direitos, sendo vedado o estabelecimento de qualquer distinção nos planos constitucional ou legal.
e) não é possível que a lei estabeleça qualquer distinção em relação aos direitos de ambas, ressalvados os casos previstos na ordem constitucional.

05. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ASSISTENTE – 2023)

Determinado cidadão adota a cidadania norte-americana, a fim de agilizar o processo de obtenção do visto de residente para sua filha, evitando que a infante ficasse sujeita a enormes filas do Departamento de Estado que poderiam postergar o encontro de todos os familiares para além de uma década. Ele defende a reunificação da família como um direito assegurado pela Constituição. Entretanto, o Ministro da Justiça edita Portaria cassando a nacionalidade brasileira do cidadão, já que este adotara a estadunidense. A Portaria em questão deve

a) ser julgada nula, já que o Estado não tem direito de cassar uma cidadania.
b) ser revogada, já que contradiz norma constitucional de proteção à família.
c) ser anulada, uma vez que a opção por cidadania estrangeira acarreta dupla nacionalidade.
d) ser mantida, uma vez que a opção por nova cidadania acarreta a perda da nacionalidade brasileira.
e) ser mantida, pois caberia ao Estado brasileiro o direito potestativo de definir quem se qualificaria como cidadão.

06. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ANALISTA – 2023)

Antônio, brasileiro nato, estava residindo na Alemanha há cinco anos para trabalhar como engenheiro. No dia 08/02/2019, Antônio foi acusado da prática de estupro, entretanto, ficou decidido que ele poderia responder ao processo em liberdade. No dia 10/02/2019, Antônio conseguiu embarcar em um voo com destino ao Brasil, onde pretende se estabelecer para fugir à responsabilidade criminal. Tomando ciência da partida de Antônio, as autoridades alemãs iniciaram tratativas com o Governo brasileiro, solicitando a sua extradição. Considerando o caso hipotético e de acordo com a Constituição Federal, Antônio

a) em hipótese alguma poderá ser extraditado.
b) só poderá ser extraditado por crime político e de opinião.
c) poderá ser extraditado, se houver acordo internacional de cooperação técnica entre os países.
d) só poderá ser extraditado em caso de comprovado envolvimento com o tráfico ilícito de drogas.
e) não poderá ser extraditado até que haja uma sentença penal que o condene à prática de crime.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (IBFC – SEJUSP-MG – AGENTE – 2023)

Com relação às disposições constitucionais sobre a nacionalidade, assinale a alternativa que apresenta uma hipótese de brasileiro naturalizado.

a) Os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil

b) Os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país

c) Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira

d) Os nascidos no estrangeiro, de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira

08. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

Amara é angolana, originária de Angola, país que possui a língua portuguesa como idioma oficial, e reside no Brasil há três anos ininterruptos. Pierre, de nacionalidade francesa, originário, portanto, de país que possui o francês como idioma oficial, reside no Brasil há 17 anos ininterruptos. Desde que preenchidos os demais requisitos, com base apenas nas informações fornecidas, em conformidade com a Constituição Federal, na forma da lei, Amara

a) e Pierre não podem se naturalizar brasileiros, pois é exigida residência no Brasil por, no mínimo, 5 anos ininterruptos para os originários de países de língua portuguesa e de mais de 20 anos ininterruptos para os estrangeiros de qualquer nacionalidade.

b) e Pierre podem se naturalizar brasileiros, pois é exigida residência no Brasil por 1 ano ininterrupto para os originários de países de língua portuguesa e de mais de 15 anos ininterruptos para os estrangeiros de qualquer nacionalidade.

c) pode se naturalizar brasileira, pois é exigida residência no Brasil por 1 ano ininterrupto para os originários de países de língua portuguesa, mas Pierre não pode se naturalizar brasileiro, pois para os estrangeiros de qualquer nacionalidade é exigida residência no Brasil por mais de 20 anos.

d) não pode se naturalizar brasileira, pois é exigida residência no Brasil por, no mínimo, 5 anos ininterruptos para os originários de países de língua portuguesa, mas Pierre pode se naturalizar brasileiro, pois para os estrangeiros de qualquer nacionalidade é exigida residência no Brasil por mais de 15 anos.

e) e Pierre não podem se naturalizar brasileiros, pois é exigida residência no Brasil por mais de 20 anos ininterruptos para os estrangeiros de qualquer nacionalidade, sejam, ou não, originários de países de língua portuguesa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (FCC/TRT18/ANALISTA/2023)

Leah, estrangeira, tem duas filhas: Laura e Josefina. Laura nasceu no Brasil enquanto Leah aqui estava a serviço de seu país de origem. Alguns anos mais tarde, depois de se divorciar do seu primeiro marido, Leah deixou de trabalhar para seu país de origem, casou-se com um brasileiro e fixou sua residência no Brasil, onde, alguns anos depois, quando já se dedicava integralmente ao seu lar, nasceu sua segunda filha, Josefina. Considerando apenas as informações fornecidas, de acordo com a Constituição Federal,

a) Laura e também Josefina são consideradas brasileiras natas, sendo que apenas Laura poderá candidatar-se ao cargo de Presidente da República, preenchidos os requisitos necessários.
b) Laura e também Josefina são consideradas brasileiras natas, sendo que ambas poderão exercer qualquer cargo que seja exclusivo de brasileiro nato.
c) apenas Laura é considerada brasileira nata e ela não poderá, entretanto, candidatar-se ao cargo de Presidente da República.
d) apenas Josefina é considerada brasileira nata e ela poderá, preenchidos os requisitos necessários, exercer o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.
e) Laura e também Josefina são consideradas brasileiras natas, sendo que apenas Laura poderá exercer o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, preenchidos os requisitos legais.

10. (FUNDATEC – PREF. DE FARROUPILHA-RS – ADMINISTRADOR – 2023)

Com base na Constituição Federal, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Não será concedida extradição de estrangeiro por crime:

( ) De tráfico.
( ) Político.
( ) De opinião.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – V – V.
b) F – V – F.
c) V – F – F.
d) V – V – V.
e) V – F – V.

11. (QUADRIX – PREF. DE ALTO PARAÍSO-GO – RECEPCIONISTA – 2023)

Marcos nasceu na Argentina, durante viagem que os pais brasileiros faziam a serviço do Brasil.

Com base nesse caso hipotético e na Constituição Federal de 1998, Marcos

a) é brasileiro nato.
b) é brasileiro naturalizado.
c) será brasileiro naturalizado após um ano de residência ininterrupta no Brasil.
d) será brasileiro nato após um ano de residência ininterrupta no Brasil.
e) é argentino, sem qualquer possibilidade de naturalizar-se brasileiro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (INSTITUTO CONSULPLAN – SEGER-ES – ANALISTA – 2023)

Carla, brasileira nata, está residindo em outro país. Após três anos morando no local, ela decide adquirir a nacionalidade estrangeira. De acordo com a Constituição Federal, assinale a afirmativa correta.

a) Apenas os brasileiros naturalizados ficam sujeitos às hipóteses de perda de nacionalidade brasileira.

b) Em hipótese alguma Carla poderá adquirir outra nacionalidade, sob risco de perda da nacionalidade brasileira.

c) Carla poderá adquirir a nacionalidade estrangeira, caso lhe seja imposta como condição para o exercício de direitos civis.

d) Carla poderá perder a nacionalidade brasileira, se for condenada no exterior por crime relacionado a tráfico ilícito de drogas.

e) Carla poderá adquirir a nacionalidade estrangeira, em qualquer hipótese, sem que isso acarrete a perda da nacionalidade brasileira.

13. (INSTITUTO AOCP – PC-GO – ESCRIVÃO – 2023)

Paulo é espanhol e Maria é brasileira naturalizada e tiveram o filho João, nascido na Espanha. João foi registrado em repartição brasileira competente. Considerando as informações apresentadas e o que dispõe a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

a) João é brasileiro naturalizado, tendo em vista que sua mãe Maria também é brasileira naturalizada.

b) Como Maria é naturalizada, para que João seja naturalizado, é necessário que ele venha a residir no Brasil e, após a maioridade, opte pela nacionalidade brasileira a qualquer tempo.

c) João deverá manifestar sua opção pela nacionalidade brasileira após atingir a maioridade perante o consulado do Brasil na Espanha.

d) João não é brasileiro naturalizado porque seu pai tem a nacionalidade espanhola e a mãe não estava a serviço do Brasil.

e) João é brasileiro nato, ainda que a mãe seja brasileira naturalizada.

14. (CESPE – CEBRASPE – PO-AL – AUXILIAR – 2023)

Letícia nasceu em Brasília – DF. Seus pais são de nacionalidade italiana e, na ocasião do nascimento da filha, estavam no Brasil a serviço de seu país, visto que eram diplomatas a serviço da Embaixada da Itália, situada na capital federal. Pouco tempo depois do nascimento da menina, a família retornou para a Itália. Entretanto, após completar trinta e cinco anos de idade, Letícia decidiu viver no Brasil e seguir carreira política.

A respeito da situação hipotética apresentada, julgue o item a seguir, com base nas disposições da CF acerca dos direitos e das garantias fundamentais.

Embora seja filha de pais estrangeiros, Letícia é brasileira nata, pois nasceu em território brasileiro; logo, considerando sua idade e sua nacionalidade, Letícia pode candidatar-se ao cargo de presidente da República, caso cumpra as demais condições de elegibilidade, na forma da lei.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (AVALIA – PREF. DE SANT. DO LIVRAMENTO-RS – ANALISTA – 2023)

Joana pretende seguir a carreira diplomática e um dos requisitos é que ela seja brasileira nata. Nesta situação, ela poderá ser:

a) nascida no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.

b) estrangeira de qualquer nacionalidade, desde que residente na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal.

c) nascida no estrangeiro, mesmo que de pais estrangeiros, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.

d) estrangeira de qualquer nacionalidade, residente na República Federativa do Brasil há mais de dez anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que tenha requerido a nacionalidade brasileira.

e) ter, na forma da lei, adquirida a nacionalidade brasileira, exigida aos originários de países de língua portuguesa apenas residentes por três meses ininterruptos e idoneidade moral.

GABARITO														
01. B	02. C	03. C	04. E	05. D	06. A	07. D	08. B	09. D	10. A	11. A	12. C	13. E	14. E	15. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITOS POLÍTICOS E PARTIDOS POLÍTICOS

Os direitos políticos e os partidos políticos encerram o título dos direitos fundamentais. Aqui vamos explorar os direitos advindos do princípio democrático que permitiu a existência dos cidadãos como titulares do poder de interferir nas decisões governamentais. Esse direito é fruto da soberania popular garantida no artigo 1º da Constituição e nos próximos capítulos vamos compreender como esses direitos se manifestam no nosso Estado.

Ressalte-se que em 2017 tivemos a Emenda Constitucional 97 que produziu alterações consideráveis no artigo 17 e que certamente serão cobradas em prova. Sem contar na emenda 111 promulgada em 2021 com novas regras sobre fidelidade partidária e consultas populares e a emenda 117 de 2022 com políticas de ação afirmativa para as mulheres.

Vamos para o nosso estudo!

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

Formas de exercício direto dos direitos políticos juntamente com a ação popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Regras de Alistabilidade e Voto

1. Voto obrigatório:

- *Maiores de 18 anos*

2. Voto facultativo:

- *Maiores de 16 e menores de 18 anos*
- *Analfabetos*
- *Maiores de 70 anos*

***3. Voto proibido (Inalistáveis)**:*

- *Estrangeiros*
- *Conscritos*

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

Inelegibilidade Absoluta

***1. Inalistáveis:** Estrangeiros e conscritos*

***2.** Os **analfabetos** podem votar, mas não podem ser votados. Portanto são alistáveis, porém inelegíveis.*

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Reeleição

Só se aplica aos membros do Poder Executivo.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Desincompatibilização

Só se aplica aos membros do Poder Executivo.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Inelegibilidade em razão do parentesco

- *Só se aplica aos membros do Poder Executivo.*
- *Súmula Vinculante STF nº 18: "*A dissolução da sociedade ou do vínculo conjugal, no curso do mandato, não afasta a inelegibilidade prevista no § 7º do artigo 14 da Constituição Federal."

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

§ 12. Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 13. As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021)

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I – cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

Perda

II – incapacidade civil absoluta;

Suspensão

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

Suspensão

IV – recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

Perda

V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Suspensão

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

CAPÍTULO V
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

Novas regras para coligações partidárias

A partir da EC. 97/17, fica proibida a celebração de coligação partidária nas eleições proporcionais. Eleições proporcionais são aquelas realizadas para os cargos de deputados e vereadores. Para as eleições majoritárias (prefeitos, governadores, presidente e senadores) a coligação partidária continua livre.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Natureza Jurídica dos Partidos Políticos

Os partidos políticos possuem natureza jurídica de direito privado, pois a Constituição afirmou ser a personalidade jurídica do partido adquirida na forma do direito privado, ou seja, mediante o registro no cartório de pessoas jurídicas.

§ 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

I – obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

II – tiverem elegido pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

Cláusula de barreira

Outra alteração trazida pela EC. 97/17 prevê uma cláusula de barreira. Os partidos só terão acesso ao fundo partidário e ao direito de antena se tiverem um mínimo de candidatos eleitos. Veja que os requisitos são alternativos. Ou se aplica o inciso I ou o inciso II deste parágrafo.

Ação afirmativa para as mulheres e os negros

O artigo 2º da emenda constitucional nº 111/21 inovou ao prever expressamente em seu texto uma medida de ação afirmativa direcionada aos candidatos negros e mulheres como forma de fomentar a candidatura dessas minorias sociais. A medida consiste na contagem em dobro dos votos dados aos candidatos negros e as candidatas mulheres nas eleições realizadas entre 2022 e 2030. Essa medida terá um impacto direto na representatividade política da Câmara dos Deputados:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 2º Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro.

*Parágrafo único. A contagem em dobro de votos a que se refere o **caput** somente se aplica uma única vez*.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

§ 5º Ao eleito por partido que não preencher os requisitos previstos no § 3º deste artigo é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato, a outro partido que os tenha atingido, não sendo essa filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e de televisão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 97, de 2017)

Mudança de partido sem perda do mandato

Por último, a nova emenda também previu que os eleitos por partidos que não preencheram os requisitos estabelecidos pela cláusula de barreira, poderão mudar de partido sem que ocorra a perda do mandato.

Inteiro teor da Emenda Constitucional nº 97/17

Disponibilizarei o inteiro teor desta emenda em razão dos prazos para produção de efeitos das novas regras inseridas no artigo 17 da Constituição Federal. Na aula, farei as observações pertinentes sobre o assunto.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.....

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

.....

§ 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os partidos políticos que alternativamente:

I – obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

II – tiverem elegido pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.

.....

§ 5º Ao eleito por partido que não preencher os requisitos previstos no § 3º deste artigo é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato, a outro partido que os tenha atingido, não sendo essa filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e de televisão."(NR)

Art. 2º A vedação à celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, aplicar-se-á a partir das eleições de 2020.

Art. 3º O disposto no § 3º do art. 17 da Constituição Federal quanto ao acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão aplicar-se-á a partir das eleições de 2030.

Parágrafo único. Terão acesso aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão os partidos políticos que:

I – na legislatura seguinte às eleições de 2018:

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos nove Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;

II – na legislatura seguinte às eleições de 2022:

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2% (dois por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos onze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;

III – na legislatura seguinte às eleições de 2026:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2% (dois por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos onze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;

III – na legislatura seguinte às eleições de 2026:

a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2,5% (dois e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou

b) tiverem elegido pelo menos treze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 4 de outubro de 2017..

§ 6º Os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Deputados Distritais e os Vereadores que se desligarem do partido pelo qual tenham sido eleitos perderão o mandato, salvo nos casos de anuência do partido ou de outras hipóteses de justa causa estabelecidas em lei, não computada, em qualquer caso, a migração de partido para fins de distribuição de recursos do fundo partidário ou de outros fundos públicos e de acesso gratuito ao rádio e à televisão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021)

Exceção a cláusula de fidelidade partidária

A Emenda Constitucional nº 111/21 inseriu uma possibilidade de quebra do princípio da fidelidade partidária sem perda do mandato. Essa medida será aplicável aos deputados federais, estaduais e distritais, bem como aos vereadores. A partir de agora eles poderão se desligar do partido pelo qual tenham sido eleitos sem perderem o mandato na hipótese do desligamento ocorrer com a anuência do partido.

§ 7º Os partidos políticos devem aplicar no mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos do fundo partidário na criação e na manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, de acordo com os interesses intrapartidários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 117, de 2022)

§ 8º O montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e da parcela do fundo partidário destinada a campanhas eleitorais, bem como o tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão a ser distribuído pelos partidos às respectivas candidatas, deverão ser de no mínimo 30% (trinta por cento), proporcional ao número de candidatas, e a distribuição deverá ser realizada conforme critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias, considerados a autonomia e o interesse partidário. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 117, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ação Afirmativa para Mulheres

A Emenda Constitucional nº 117/22, em linha com o que já havia sido previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 111/21, inseriu no texto constitucional uma política de incentivo a candidatura das mulheres. Como sabemos, segundo o IBGE, as mulheres correspondem a mais de 52% da população brasileira, entretanto, essa representatividade não encontra correspondência nos cargos públicos eletivos. Para fomentar a ampliação da quantidade de mulheres em mandatos eletivos, a EC 117/22 estipulou um mínimo de 5% de aplicação dos recursos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção da participação política das mulheres. Além disso, 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, da parcela do fundo partidário e do tempo de propaganda eleitoral gratuita destinados as campanhas eleitorais devem ser investidos na promoção de candidatas mulheres. A adoção de mais essa política de ação afirmativa focada nas mulheres certamente produzirá a ampliação da participação política das mulheres.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CESPE – CEBRASPE – TJ-CE – TÉCNICO – 2023)

A República Federativa do Brasil (RFB) constitui-se em estado democrático de direito e sua Constituição Federal proclama, expressamente, que todo o poder emana do povo. Segundo o texto constitucional , esse poder

a) é independente e harmônico, constituindo o Legislativo o Executivo e o Judiciário.

b) é exercido exclusivamente de forma indireta, por meio de representantes eleitos.

c) é exercido diretamente por meio do voto, por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional.

d) deve buscar a integração econômica, política, social e cultural das diversas regiões do país, visando à diminuição das desigualdades sociais.

e) é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente.

02. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

No que concerne aos direitos e garantias fundamentais e à aplicabilidade das normas constitucionais, observadas a Constituição Federal de 1988 (CF) e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), julgue o item a seguir.

A ação de impugnação de mandato eletivo deve ser proposta em até quinze dias contados da diplomação, devendo tramitar sob segredo de justiça.

( ) Certo ( ) Errado

03. (FGV – PGM-NITEROI – PROCURADOR – 2023)

João, cidadão muito engajado politicamente, foi condenado, em sentença transitada em julgado, à pena de detenção, substituída por pena restritiva de direitos, por ter praticado um crime contra o patrimônio. Enquanto a pena restritiva de direitos produzia efeitos, João ajuizou ação popular em defesa do meio ambiente, isso em razão de um loteamento clandestino que fora criado em uma área de preservação ambiental de caráter permanente. Para surpresa de João, o processo foi extinto sem resolução de mérito sob o argumento de que os seus direitos políticos estavam suspensos em razão dos efeitos produzidos pela condenação criminal. À luz da ordem constitucional, é correto afirmar que a extinção do processo, nas circunstâncias indicadas, foi:

A certa, pois, enquanto a pena restritiva de direitos produzir efeitos, os direitos políticos estarão suspensos;

b) errada, pois os direitos políticos de João não foram restringidos pela sentença, o que lhe permitia ajuizar a ação popular;

c) errada, pois os direitos políticos de João somente estariam suspensos caso estivesse cumprindo pena privativa de liberdade;

d) certa, pois os direitos políticos de João permanecerão suspensos nos cinco anos subsequentes ao trânsito em julgado da sentença criminal transitada em julgado;

e) errada, pois a suspensão dos direitos políticos pressupõe a instauração de processo próprio, perante a Justiça Eleitoral, não decorrendo diretamente da condenação criminal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FGV – MPE-SP – OFICIAL – 2023)

Maria, filha da Governadora do Estado Alfa, pretendia iniciar a sua carreira política na próxima eleição municipal. Com o propósito de verificar a existência de algum óbice à realização desse objetivo, consultou um advogado, sendo-lhe corretamente informado que, com abstração dos demais requisitos exigidos

a) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela não poderá concorrer a qualquer cargo eletivo na eleição municipal, independentemente da localização do Município.

b) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela apenas não poderá concorrer na eleição a cargos eletivos de Municípios situados no território do Estado Alfa.

c) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela apenas não poderá concorrer a cargos eletivos de Chefia do Poder Executivo municipal.

d) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela está com os direitos políticos suspensos até o fim do respectivo mandato.

e) caso esteja no pleno exercício dos direitos políticos, ela pode concorrer em qualquer eleição municipal.

05. (FGV – MPE-SP – OFICIAL – 2023)

Maria, filha da Governadora do Estado Alfa, pretendia iniciar a sua carreira política na próxima eleição municipal. Com o propósito de verificar a existência de algum óbice à realização desse objetivo, consultou um advogado, sendo-lhe corretamente informado que, com abstração dos demais requisitos exigidos

a) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela não poderá concorrer a qualquer cargo eletivo na eleição municipal, independentemente da localização do Município.

b) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela apenas não poderá concorrer na eleição a cargos eletivos de Municípios situados no território do Estado Alfa.

c) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela apenas não poderá concorrer a cargos eletivos de Chefia do Poder Executivo municipal.

d) em razão do cargo ocupado por sua mãe, ela está com os direitos políticos suspensos até o fim do respectivo mandato.

e) caso esteja no pleno exercício dos direitos políticos, ela pode concorrer em qualquer eleição municipal.

06. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ANALISTA – 2023)

Luan, 20 anos, casado, analfabeto, domiciliado no município de Girassol, é representante dos moradores do bairro Estrela Sul e bastante atuante na política local. Sua intenção é se candidatar ao cargo de vereador, a fim de dar continuidade e maior amplitude às ações sociais por ele já desenvolvidas em prol da comunidade. Considerando o fato exposto, nos termos da Constituição Federal, assinale a afirmativa correta.

a) Luan é inelegível.

b) Luan é inalistável.

c) Para se candidatar ao cargo de vereador não é necessário filiação partidária.

d) Para ser candidato ao cargo de vereador é necessário ter idade mínima de 21 anos.

e) Para ser candidato ao cargo de vereador, é facultado a Luan ter domicílio eleitoral na circunscrição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

Leandro, parente consanguíneo de segundo grau de Pedro, que é Governador do estado de Goiás, pretende se candidatar pela primeira vez, nas próximas eleições para Prefeito, ao cargo de Prefeito do município de Goiânia. Por sua vez, Jorge, atual Prefeito de Goiânia, pretende se candidatar ao cargo de Governador do Estado de Goiás, nas próximas eleições para Governador. Com base apenas nas informações fornecidas, em conformidade com a Constituição Federal, considerando-se que os demais requisitos foram preenchidos, na situação hipotética descrita, Leandro

a) poderá se candidatar a Prefeito de Goiânia, pois são inelegíveis no território de jurisdição do titular apenas os parentes consanguíneos de primeiro grau do Governador de Estado, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição; e Jorge não poderá se candidatar a Governador do Estado, uma vez que o seu mandato estará ainda vigente.

b) não poderá se candidatar a Prefeito de Goiânia, pois os parentes consanguíneos até terceiro grau do Governador de Estado são inelegíveis no território de jurisdição do titular, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição; e Jorge somente poderá se candidatar a Governador do Estado se renunciar ao seu mandato até quatro meses antes do pleito.

c) poderá se candidatar a Prefeito de Goiânia, pois são inelegíveis no território de jurisdição do titular apenas os parentes consanguíneos de primeiro grau do Governador de Estado, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição; e Jorge somente poderá se candidatar a Governador do Estado se renunciar ao seu mandato até seis meses antes do pleito.

d) não poderá se candidatar a Prefeito de Goiânia, pois os parentes consanguíneos até segundo grau do Governador de Estado são inelegíveis no território de jurisdição do titular, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição; e Jorge somente poderá se candidatar a Governador do Estado se renunciar ao seu mandato até seis meses antes do pleito.

e) poderá se candidatar a Prefeito de Goiânia, pois é inelegível no território de jurisdição do titular apenas o cônjuge do Governador de Estado, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição; e Jorge somente poderá se candidatar a Governador do Estado se renunciar ao seu mandato até quatro meses antes do pleito.

08. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

Lucas, nas eleições de 2020, quando tinha 24 anos de idade, foi eleito Vereador em certo município brasileiro e, nas eleições de 2024, almeja ser candidato a Presidente da República. Nessa situação hipotética, de acordo com a Constituição Federal e com base apenas nas informações aqui fornecidas, com relação a sua candidatura ao cargo de Presidente da República em 2024, Lucas

a) poderá se candidatar, desde que renuncie ao mandato de Vereador até quatro meses antes do pleito.

b) poderá se candidatar, desde que renuncie ao mandato de Vereador até seis meses antes do pleito.

c) não poderá se candidatar a outro cargo, pois não pode renunciar ao mandato de Vereador, devendo cumpri-lo até o final.

d) não poderá se candidatar, por não preencher condição de elegibilidade exigida para tanto.

e) poderá se candidatar, independentemente de renunciar ao mandato de Vereador, pois preenche todas as condições de elegibilidade exigidas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

Jacinto foi eleito, em 2020, Prefeito do Município "X", estando em seu primeiro mandato, sendo que, em 2022, sua esposa, Eleonora, ganhou, pela primeira vez, as eleições para Governadora do Estado "XY", que engloba o Município "X". Nas eleições de 2024, Jacinto pretende tentar a reeleição. De acordo com a Constituição Federal, com base apenas nas informações fornecidas e considerando que as demais condições de elegibilidade foram atendidas, Jacinto

a) poderá se candidatar como pretende, pois não é inelegível para Prefeito, no território de jurisdição do Governador, o seu cônjuge, independentemente de ser candidato à reeleição.
b) não poderá se candidatar como pretende, pois é cônjuge da Governadora do Estado que engloba o Município "X".
c) poderá se candidatar como pretende apenas se renunciar ao cargo de Prefeito seis meses antes do pleito.
d) poderá se candidatar como pretende, pois já é titular de mandato eletivo (Prefeito) e candidato à reeleição.
e) não poderá se candidatar como pretende, salvo se Eleonora renunciar ao seu mandato de Governadora até seis meses antes do pleito.

10. (INSTITUTO CONSULPLAN – SEGER-ES – ANALISTA – 2023)

"O cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição, são inelegíveis, no território de jurisdição do titular." Analise o trecho, observando o que dispõe a Constituição Federal quanto aos direitos políticos, e assinale a afirmativa correta.

a) A inelegibilidade não se estende a cônjuge do Presidente da República.
b) A vedação alcança não só a jurisdição do titular, mas sim o território nacional.
c) O trecho é verdadeiro e traduz um dispositivo do Art. 14 da Constituição Federal.
d) A inelegibilidade alcança os parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau.
e) Os parentes consanguíneos ou afins até o quarto grau são alcançados pela inelegibilidade.

11. (FCC – TRT18 – TÉCNICO – 2023)

Considere:

I. Altair, brasileiro naturalizado, 47 anos de idade.
II. Carla, brasileira nata, 30 anos de idade.
III. Zico, brasileiro nato, 40 anos de idade.

De acordo com a Constituição Federal, com base apenas nas informações fornecidas, sendo as demais condições de elegibilidade atendidas, é possível a candidatura ao cargo de Presidente da República de

a) Altair, apenas.
b) Carla e Zico, apenas.
c) Altair, Carla e Zico.
d) Zico, apenas.
e) Altair e Zico, apenas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (AVANÇA SP – PREF. DE AMERICANA-SP – PROCURADOR – 2023)

Assinale a alternativa correta e em conformidade com a Constituição Federal e os Direito Políticos nela positivados:

a) Podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos;

b) São condições de elegibilidade, na forma da lei, a idade mínima de: I) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador; II) trinta anos para Governador e ViceGovernador de Estado e do Distrito Federal; III) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz e IV) dezoito anos para Vereador;

c) Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos não precisam renunciar aos respectivos mandatos antes do pleito;

d) São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins e até o segundo grau, sendo elegíveis os por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição;

e) Nenhuma das assertivas anteriores está correta.

13. (QUADRIX – PREF. DE ALTO PARAÍSO-GO – RECEPCIONISTA – 2023)

Com relação aos direitos políticos, assinale a alternativa correta.

a) Entre as condições de elegibilidade impostas pelo texto constitucional, está a filiação partidária.

b) Para ocupar o cargo de presidente da República, exige-se nacionalidade brasileira e idade mínima de 21 anos.

c) O voto será sempre facultativo para o estrangeiro e para os maiores de sessenta anos de idade.

d) O estrangeiro pode ocupar os cargos de vereador e de deputado estadual, desde que comprove domicílio no Brasil e idade mínima de dezoito anos.

e) Um prefeito pode concorrer aos cargos de presidente da República e governador de estado sem renunciar a seu mandato.

14. (FCM – IFB – PROFESSOR – 2023)

Em relação aos direitos políticos previstos na Constituição da República de 1988 é correto afirmar que o (s)

a) analfabetos e os inalistáveis são elegíveis.

b) voto é obrigatório para os maiores de setenta anos.

c) alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os analfabetos.

d) maiores de dezesseis e menores de dezoito anos são elegíveis para o cargo de vereador.

e) Governadores de Estado e do Distrito Federal, e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos, poderão ser reeleitos para até dois períodos subsequentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (QUADRIX – PREF. DE ALTO PARAÍSO-GO – PROCURADOR – 2023)

Com relação aos direitos políticos, assinale a alternativa correta.

a) São inelegíveis e inalistáveis os analfabetos e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

b) O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 120 dias, contados de sua diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

c) A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor um ano após sua publicação.

d) Entre as condições de elegibilidade impostas pelo texto constitucional, estão a nacionalidade brasileira e a idade mínima de 21 anos para os cargos de deputado estadual e governador de estado.

e) A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

GABARITO														
01. E	02. C	03. A	04. A	05. B	06. A	07. D	08. D	09. D	10. D	11. D	12. B	13. A	14. C	15. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Agora faremos o estudo da Organização do Estado. Aqui, veremos como as competências dos entes federativos estão organizadas. Antes disso, farei uma breve introdução da aplicação do princípio federativo no Brasil com suas principais características que nos auxiliarão na compreensão do conteúdo. Abordaremos também as regras aplicáveis ao instituto da Intervenção.

Em regra, as questões que envolvem essa parte da Constituição nas provas costumam cobrar o texto puro da Constituição. Às vezes caem casos práticos que requerem do candidato a aplicação e interpretação da Constituição. E dependendo da banca pode cair alguma coisa envolvendo a doutrina e jurisprudência.

O que eu farei aqui é auxiliá-los na estruturação deste tema de forma a facilitar a sua compreensão. O que eu não farei: memorizar os artigos por você. Aqui está um trabalho que será todo seu! Então memorize as competências pois esta é a melhor forma de acertar as questões sobre competências.

Vamos ao trabalho?

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

Territórios

Os Territórios não são entes federativos pois não possuem capacidade política, apenas administrativa. Possuem natureza jurídica de autarquia federal e só podem ser criados por lei federal. Para sua criação se faz necessário a oitiva das populações diretamente envolvidas por meio de plebiscito, parecer da assembléia legislativa e lei complementar federal. Os territórios são administrados por governadores escolhidos pelo Presidente da República além de poderem ser divididos em municípios. Cada território poderá eleger 4 deputados federais mas não elegerá Senador da República.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

Requisitos para a criação de Estados e Municípios

- ***Criação de Estados:*** *Aprovação da população por meio de plebiscito e Lei Complementar Federal*
- ***Criação de Municípios:*** *Autorização do período para criação por Lei Complementar Federal, aprovação da população por meio de plebiscito, Lei estadual, Estudo de Viabilidade Municipal.*

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constituciona nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019) (Produção de efeito)

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95)

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia penal, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 118, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 118, de 2022)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

XXVI – organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais, nos termos da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

Competências exclusivas da União

O artigo 21 elenca as competências materiais da União, ou seja, competências administrativas. São competências de execução, portanto sempre se iniciam com um verbo. São indelegáveis por isso, exclusivas. Geralmente as questões de prova procuram confundi-las com as competências comuns do artigo 23.

Uma questão interessante para sua prova é a que prevê a competência da União para organizar e manter algumas instituições do Distrito Federal como Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e a Polícia Penal Distrital. Trata-se de uma limitação parcial da autonomia do Distrito Federal.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

XXX – proteção e tratamento de dados pessoais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Competências privativas da União

O artigo 22 apresenta as competências privativas da União, espécies de competência legislativa as quais podem se delegadas aos Estados. Geralmente as questões de prova procuram confundi-las com as competências concorrentes do artigo 24.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Competências comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios

As competências comuns também são administrativas ou materiais. São comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Perceba que na competência comum participam todos os entes federativos. Geralmente as questões de prova procuram confundi-las com as competências exclusivas do artigo 21.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Competências concorrentes à União, Estados e Distrito Federal

As competências concorrentes são legislativas. Podem legislar sobre as matérias aqui previstas a União os Estados e o Distrito Federal. Diferentemente do que ocorre com a competência comum, aqui não há a participação dos Municípios. Geralmente as questões de prova procuram confundi-las com as competências privativas do artigo 22.

No que tange às competências concorrentes a participação da União é no sentido de fixar normas gerais ficando os Estados com a competência de suplementar a legislação federal. Caso a União não legisle sobre determinada matéria de competência concorrente, nasce para o Estado o direito de legislar de forma plena sobre a matéria. Contudo, resolvendo a União legislar sobre matéria já regulada pelo Estado, a lei estadual ficará com sua eficácia suspensa pela lei federal nos pontos discordantes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO III
DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 1995)

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Competências do Estado

Os Estados possuem uma competência residual, ou seja, aquilo que não for da União ou dos Municípios, será do Estado. Curiosamente ele terá competência para explorar os serviços locais de gás canalizado.

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando- sê-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de 4 (quatro) anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 6 de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77 desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021)

Aplicabilidade do dispositivo

Segundo o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 111/21, este dispositivo só será aplicável a partir das eleições de 2026. Isso significa que nas eleições de 2022, o governador e o vice-governador eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro, conforme a antiga regra, mas permanecerão no cargo até o dia 6 de janeiro de 2027, completando um mandato excepcionalmente de mais de 4 anos. Veja abaixo os textos da referida emenda:

Art. 4º O Presidente da República e os Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2022 tomarão posse em 1º de janeiro de 2023, e seus mandatos durarão até a posse de seus sucessores, em 5 e 6 de janeiro de 2027, respectivamente.

Art. 5º As alterações efetuadas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal constantes do art. 1º desta Emenda Constitucional, relativas às datas de posse de Governadores, de Vice-Governadores, do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão aplicadas somente a partir das eleições de 2026.

Perceba que a data da posse do presidente e do governador passam a ser distintas (5 e 6 de janeiro, respectivamente), o que certamente será cobrado nas provas.

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO IV
DOS MUNICÍPIOS

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de1997)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição;

IV – para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado; (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)

Sobre a vigência desse dispositivo

Segundo o artigo Art. 7º da Emenda 109, este dispositivo só entrará em vigor a partir do início da primeira legislatura municipal após a data de publicação desta Emenda Constitucional mantendo-se por enquanto o texto anterior até o momento da vigência:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

Para sua prova, utilize esse texto aqui até o novo texto entrar em vigor!

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)

II – 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

III – 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

V – 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Competência Municipal

Os Municípios como ente federativos possuem competências que revelam sua autonomia. Pela predominância do interesse, os municípios devem cuidar dos interesses locais. Eles poderão suplementar a legislação federa e estadual e ainda poderão desempenhar algumas atribuições previstas expressamente na Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEÇÃO I
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger- se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da polícia civil, da polícia penal, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

SEÇÃO II
DOS TERRITÓRIOS

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

Quadro Resumo das Competências

	COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (Materiais)	COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS
UNIÃO	• Exclusiva (art. 21) • Comum (art. 23)	• Privativa (art. 22) • Concorrente (art. 24)
ESTADOS	• Comum (art. 23) • Residual, reservada, remanescente (art. 25, §1º)	• Concorrente suplementar (art. 24) • Residual, reservada, remanescente (art. 25, § 1º) • Por delegação da União (art. 22, § U) • Expressos (art. 25, § 2º e 3º)
MUNICÍPIOS	• Comum (art. 23) • Exclusiva (art. 30, III-IX)	• Exclusiva (art. 30, I) • Suplementar ao Estado (art. 30, II)
DISTRITO FEDERAL	• Competência hibrida (Estados e Municípios)	• Competência hibrida (Estados e Municípios)

CAPÍTULO VI
DA INTERVENÇÃO

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

I – manter a integridade nacional;

II – repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra;

III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;

V – reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI – prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I – deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV – o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do art. 34, IV, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II – no caso de desobediência a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas.

§ 3º Nos casos do art. 34, VI e VII, ou do art. 35, IV, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Intervenção

Em regra, os entes federativos devem respeitar a autonomia um do outro, contudo, em situações excepcionais, para preservar a unidade do pacto federativo, a garantia da soberania nacional e de princípios fundamentais, a Constituição Federal permitirá a intervenção da União nos Estados e dos Estados nos municípios. A União só poderá intervir em um Município se este estiver localizado em um Território Federal.

A competência para decretar a intervenção será do Chefe do Poder Executivo, ou seja, do Presidente da República ou do Governador do Estado, a depender da espécie de intervenção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CESPE – CEBRASPE – TJ-CE – TÉCNICO – 2023)

Considere que determinado estado da Federação edite lei estabelecendo a realização de culto religioso aos domingos, além da previsão de subvenção das igrejas que se denominem cristãs e da criação de embaraços administrativos para o funcionamento daquelas que professem outra fé.

Nessa situação hipotética, segundo o que dispõe a Constituição Federal de 1988 (CF), a referida lei é

a) constitucional apenas no que se refere ao estabelecimento do culto religioso aos domingos e inconstitucional em suas demais disposições.

b) Inconstitucional, pois a CF veda expressamente à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou embaraçar-lhes o funcionamento.

c) constitucional, pois as unidades da Federação podem dispor livremente acerca de suas crenças religiosas, em virtude da autonomia que lhes assegura a CF.

d) inconstitucional apenas em relação à subvenção das igrejas que se denominem cristãs e constitucional em suas demais disposições.

e) inconstitucional apenas no que diz respeito à criação de embaraços administrativos para o funcionamento de outras igrejas, sendo as demais disposições constitucionais.

02. (CONSULPAM – PREF. DE JACAREÍ-SP – FISCAL – 2023)

Segundo as normas constitucionais vigentes, assinale a alternativa CORRETA que representa uma competência municipal:

a) Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sempre com a prestação de contas e publicação de balancetes de acordo com a vontade do executivo.

b) Organizar e prestar, exclusivamente de forma direta, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter secundário.

c) Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

d) Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental e médio.

03. (OBJETIVA – PREF. DE PONTE ALTA-SC – ESCRITURÁRIO – 2023)

Em relação à repartição de competências para a prestação de serviços públicos, assinalar a alternativa CORRETA:

a) Cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência é competência concorrente da União e dos Estados.

b) Promover programas de construção de moradias é competência privativa da União.

c) O combate à poluição é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

d) Explorar os serviços locais de gás canalizado é competência privativa dos Municípios.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (VUNESP – CAMPREV-SP – PROCURADOR – 2023)

A respeito da Intervenção, assinale a alternativa que está de acordo com a Constituição Federal.

a) Dispensa-se que o decreto de intervenção especifique a amplitude e as condições de execução, sendo suficiente, em um primeiro momento, a indicação do prazo.

b) A União poderá intervir no Estado que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo comprovado motivo de força maior.

c) Para que a União intervenha no Estado para prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial, dependerá de decisão favorável do tribunal de justiça local.

d) Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembleia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no prazo de quarenta e oito horas.

e) Para garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação, a União deverá previamente à decretação da intervenção, convocar as Forças Armadas.

05. (CONSULPAM – TCM-PA – CONSELHEIRO – 2023)

O Município pode ser definido como pessoa jurídica de direito público interno, que goza de autonomia, haja vista sua capacidade de auto-organização, autogoverno, autoadministração e autolegislação, em virtude da competência a ele atribuída pela Constituição Federal. A respeito da autonomia do Município e de sua competência, assinale a alternativa CORRETA:

a) A autonomia do Município é sinônimo de soberania, nos mesmos moldes aplicáveis aos Estados e Distrito Federal e à União.

b) É competência privativa do Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

c) É competência privada do Município a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

d) Compete ao Município, de forma concorrente com a União, legislar sobre trânsito e transporte.

06. (FGV – CGM-RJ – TÉCNICO – 2023)

O Município Alfa, em cujo território era desenvolvida uma atividade agrícola extremamente lucrativa, mas com a utilização de métodos rudimentares de produção, com grande potencial lesivo ao meio ambiente, foi palco de um grande movimento popular, que resultou na apresentação do projeto de lei de iniciativa popular nº XX. Esse projeto buscou estabelecer normas de proteção ao meio ambiente, fixando balizamentos para as atividades que poderiam impactá-la. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Alfa, ao analisar o projeto na perspectiva da competência legislativa municipal, concluiu, corretamente, que ele era formalmente:

a) inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre meio ambiente;

b) inconstitucional, salvo se houver lei da União delegando o exercício dessa competência legislativa aos Municípios;

c) inconstitucional, pois compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a matéria;

d) constitucional, pois compete privativamente aos Municípios legislar sobre as questões ambientais que se desenvolvam em seu território;

e) constitucional, o que pressupõe interesse local e que o projeto esteja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federativos, suplementando-a.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (FGV – CGM-RJ – CONTADOR – 2023)

Constatou-se que uma grande quantidade de pessoas vinha se estabelecendo no Município Alfa para exercer a atividade profissional de encadernador, o que atraía consumidores de diversas partes do país em razão da excelência do serviço prestado, especialmente em relação à restauração de livros raros. Por outro lado, também se observou que diversos oportunistas, sem qualquer conhecimento do ofício, passaram a atuar no Município, colocando em risco a credibilidade da totalidade dos encadernadores. Por tal razão, foi editada a Lei municipal nº XX, estabelecendo os requisitos mínimos para o exercício da atividade profissional de encadernador no território municipal, os quais se cingiam à comprovação de experiência na área. À luz da divisão constitucional de competências, é correto afirmar que a Lei municipal nº XX é:

a) constitucional, pois compete aos Municípios legislar sobre matérias de interesse local;
b) constitucional, considerando a concepção de preeminência do interesse, própria do federalismo cooperativo;
c) inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre condicionantes para o exercício profissional;
d) inconstitucional, pois compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre o exercício de atividade econômica;
e) inconstitucional, desde que a norma municipal tenha se limitado a suplementar as normas editadas pela União ou pelo Estado no qual Alfa está situado.

08. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

De acordo com o estabelecido na CF sobre a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, a administração pública e os servidores públicos, julgue o item subsequente.

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, os territórios, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos da CF.

( ) Certo ( ) Errado

9. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

Em relação à organização do Estado, julgue o item seguinte, à luz da Constituição Federal de 1988 (CF).

Lei estadual que discipline aspectos específicos de proteção à infância e à juventude será inconstitucional por vício de competência, pois a competência para legislar sobre essa matéria é privativa da União.

( ) Certo ( ) Errado

10. (CESPE – CEBRASPE – TJ-ES – ANALISTA – 2023)

Em relação à organização do Estado, julgue o item seguinte, à luz da Constituição Federal de 1988 (CF).

Toda exploração de atividade nuclear em território nacional para fins pacíficos exige aprovação do Congresso Nacional.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (VUNESP – TJ-SP – JUIZ – 2023)

Quanto aos Estados Federados, estabelece a Constituição Federal, nos seus artigos 25 a 28, que

a) o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao dobro da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de vinte e cinco, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de quinze.

b) o subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, noventa por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais.

c) a eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de 4 (quatro) anos, realizar- -se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e, no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 1 de janeiro do ano subsequente.

d) os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

12. (CESPE – CEBRASPE – MPE-SC – PROMOTOR – 2023)

No que diz respeito ao Poder Judiciário, à defesa do Estado e das instituições democráticas e à ordem financeira, julgue o próximo item.

O Poder Judiciário não tem competência para decretar intervenção com a finalidade de garantir o exercício de suas funções, pois, nessa situação, a intervenção deve ser requisitada ao chefe do Poder Executivo.

( ) Certo ( ) Errado

13. (VUNESP – TCM-SP – AUXILIAR – 2023)

A Constituição Federal inseriu os Municípios na organização político-administrativa do país. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

a) As Câmaras Municipais dos Municípios com até 30000 (trinta mil) habitantes serão compostas por 10 (dez) Vereadores.

b) Os Municípios não dispõem de competência material específica.

c) A Câmara Municipal poderá gastar até 80% (oitenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, excluindo-se o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

d) Os Municípios serão regidos por lei orgânica, votada em 2 (dois) turnos, com o interstício mínimo de 5 (cinco) dias, e promulgada por 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Legislativa do Estado a qual pertençam.

e) As leis orgânicas serão votadas e promulgadas pelas Câmaras Municipais, em dois turnos de votação, com o interstício mínimo de 10 (dez) dias, observados os princípios da Constituição Federal e da Constituição do respectivo Estado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (VUNESP – TCM-SP – AUXILIAR – 2023)

Conforme descrito na Constituição Federal, constitui uma das competências privativas da União legislar sobre

a) juntas comerciais.
b) custas dos serviços forenses.
c) desapropriação.
d) produção e consumo.
e) procedimentos em matéria processual.

15. (VUNESP/CAMPREV-SP/CONTADOR/2023)

A respeito da Organização do Estado, com base na Constituição Federal, é correto afirmar que

a) executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras é de competência comum da União e dos Estados.
b) as terras devolutas não compreendidas entre as da União incluem-se entre os bens dos Estados.
c) os Territórios Federais integram a União, e sua transformação em Estado, diferentemente de sua criação, será regulada por decreto do Chefe do Executivo.
d) legislar sobre a seguridade social é competência concorrente da União e dos Estados.
e) são reservadas aos Municípios as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal.

GABARITO														
01. B	02. C	03. C	04. B	05. B	06. E	07. C	08. E	09. E	10. C	11. D	12. C	13. E	14. C	15. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER LEGISLATIVO

Nosso foco principal aqui é estudar o Poder Legislativo da União. Este Poder possui como funções típicas duas atribuições: legislar e fiscalizar.

Legislar significa criar leis, inovar o ordenamento jurídico. A função fiscalizatória diz respeito ao controle externo das contas públicas, a chamada fiscalização financeira, contábil e orçamentária.

Nesse curso trabalharemos com as regras gerais envolvendo o Poder Legislativo com sua função fiscalizatória. Posteriormente enfrentaremos a função legislativa. Seguem abaixo os artigos da Constituição referentes a estes assuntos.

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Poder Legislativo da União

O Poder Legislativo da União é representado pelo Congresso Nacional cuja estrutura é bicameral, isto é, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

*A **Câmara dos Deputados** é formada por **representantes do povo** eleitos segundo o **princípio proporcional** à população, devendo cada ente (Estado, Distrito Federal e Território) eleger no mínimo 8 e no máximo 70 deputados federais. Os territórios podem eleger 4 deputados. O mandato do Deputado é de 4 anos. Atualmente existem 513 Deputados.*

*O **Senado Federal** é composto de **representantes dos Estados e do Distrito Federal** eleitos segundo o **princípio majoritário** simples ou puro, devendo cada ente eleger 3 senadores. O mandato do Senador é de 8 anos cuja eleição de 4 em 4 anos ocorre de forma alternada. Numa eleição elege-se 2 e na outra 1. Cada Senador será eleito com dois suplentes. Atualmente existem 81 Senadores.*

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

XVIII – decretar o estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Competências do Congresso Nacional

Uma coisa que você tem que entender é que o Congresso Nacional, apesar de ser formado pela Câmara e pelo Senado, possui suas próprias competências as quais estão previstas nos artigos 48 e 49. Um detalhe que sempre cai em prova diz respeito à diferença entre as competências desses dois artigos.

No artigo 48, encontramos as competências do Congresso que dependem de sanção presidencial, as quais serão desempenhadas mediante lei (lei ordinária ou complementar) que disponham sobre matérias de competência da União.

No artigo 49 temos as Competências Exclusivas do Congresso Nacional. Estas não dependem de sanção presidencial e serão formalizadas por meio de Decreto Legislativo.

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado, quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou o Presidente do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

SEÇÃO III
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Competências da Câmara

As competências da Câmara dos Deputados estão previstas no artigo 51, as quais serão exercidas, em regra, por meio de Resolução da Câmara. Apesar de o texto constitucional prever estas competências como privativas, elas não podem ser delegadas.

SEÇÃO IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Competências do Senado Federal

As competências do Senado Federal estão previstas no artigo 52, as quais serão exercidas, em regra, por meio de Resolução do Senado. Apesar de o texto constitucional prever estas competências como privativas, elas não podem ser delegadas.

SEÇÃO V
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 8º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Imunidades parlamentares

Os parlamentares por ocuparem uma função essencial na organização política do Estado possuem Imunidades. As imunidades são prerrogativas inerentes a sua função que têm como objetivo garantir a sua independência durante o exercício do seu mandato. Um ponto que deve ser lembrado é que a imunidade não pertence à pessoa, e sim ao cargo motivo pelo qual é irrenunciável. Isso significa que o parlamentar só a detém enquanto estiver no exercício de sua função.

São dois os tipos de imunidade:

1. Imunidade material

2. Imunidade formal

A imunidade material é uma verdadeira irresponsabilidade absoluta. Também conhecida como inviolabilidade parlamentar, ela isenta o seu titular de qualquer responsabilidade civil, penal, administrativa ou mesmo política, no que tange às suas opiniões, palavras e votos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As imunidades formais são prerrogativas de ordem processual e ocorrem em relação:

1. Ao foro de julgamento

2. A prisão

3. Ao processo

*A **prerrogativa de foro** decorre do previsto no artigo 53, § 1º da CF. Como pode se depreender do texto constitucional, a partir da expedição do diploma, o parlamentar será julgado perante o STF, nas ações de natureza penal, sem necessidade de autorização da Casa legislativa a qual pertence. Ressalte-se que o parlamentar será julgado no STF por infrações cometidas durante o exercício do cargo ou que estejam relacionadas ao exercício da função parlamentar, inclusive, segundo a nova orientação do Supremo, caso já tenha sido finalizada a instrução processual com a publicação do despacho de intimação para alegações finais, a competência para julgamento permanecerá com o STF ainda que o parlamentar deixe o cargo por qualquer motivo (INFO: 900 STF). Não estão incluídas nessa prerrogativa as ações de natureza cível.*

*Em relação a **prisão**, o parlamentar só poderá ser preso em flagrante delito de crime inafiançável conforme previsão do § 2º do artigo 53. Essa prerrogativa inicia sua abrangência a partir da diplomação e alcança qualquer forma de prisão, seja de natureza penal ou civil. A manutenção dessa prisão depende de manifestação da maioria absoluta dos membros da Casa. Apesar do texto constitucional não prever, interpreta-se de forma lógica que o Parlamentar será preso no caso de uma sentença penal condenatória transitada em julgado.*

*Temos também a imunidade em relação ao **processo** prevista no artigo 53, §§ 3º ao 5º. A imunidade em relação ao processo prevista na Constituição possibilita a Casa a qual pertence o parlamentar, pelo voto da maioria absoluta, sustar o andamento da ação penal desde que a faça antes da decisão definitiva e desde que seja em relação aos crimes cometidos após a diplomação. Não é necessária autorização da respectiva casa para processar o parlamentar. A Casa Legislativa possui 45 dias para apreciar o pedido que, se aprovado, suspenderá o prazo prescricional da infração até o final do mandato.*

SEÇÃO VI
DAS REUNIÕES

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constituicional nº 50, de 2006)

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

SEÇÃO VII
DAS COMISSÕES

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Comissão Parlamentar de inquérito

- ***Lei 1.579/52***
- ***Comissão temporária***
- ***Função típica do Poder Legislativo***
- ***Requisitos para sua criação:***
  - *Requerimento de 1/3 da Câmara ou do Senado ou do Congresso Nacional: Pode ter mais de uma CPI apurando o mesmo fato, desde que não ultrapasse o limite de 5 segundo prevê o artigo 35, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*
  - *Fato certo e determinado: Segundo o artigo 35, § 1º do RICD considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão. Significa dizer que não é possível instalar uma CPI para apurar fato privado ou de caráter pessoal.*
  - *Prazo certo: Apesar do RICD prevê como prazo 120 dias prorrogável pela metade do período, o RISF estipula que o prazo poderá ser prorrogado várias vezes desde que não ultrapasse o período da legislatura (art. 35, §3º do RICD c/c art. 76, § 4º do RISF).*
- ***Poderes:***
  - *Poder de investigação próprio de autoridade judicial: na verdade o que a Constituição quis dizer é que a CPI tem poderes instrutórios de autoridade judicial.*
  - *Inquérito parlamentar*
  - *Tem competência para determinar a quebra do sigilo dos dados (fiscais, bancários, telefônicos) mas não pode determinar a quebra do sigilo da comunicação telefônica (cláusula de reserva jurisdicional)*
  - *Pode requisitar a oitiva de testemunhas, indiciados e investigados respeitados os direitos constitucionais de contraditório em ampla defesa, o que inclui o direito ao silencio quando os depoimentos puderem produzir provas de autoincriminação. As testemunhas podem, inclusive ser conduzidas coercitivamente.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- *As CPI's não podem rever conteúdos jurisdicionais nem praticar atos exclusivos do Poder Judiciário como determinar a quebra do sigilo da comunicação telefônica ou determinar diligência de busca domiciliar e busca e apreensão. Não pode determinar a prisão, salvo se for flagrante de crime de falso testemunho.*
- *CPI não impõe penalidade, ela apenas produz um relatório que deverá ser entregue para o Ministério Público. Nada impede que também entregue algum relatório a outros órgãos públicos como Tribunais de Contas, Advocacia Pública, para a própria mesa da Casa ou para outro órgão que tenha interesse e que possa tomar alguma medida em relação a situação.*

- *As atividades da CPI se sujeitam ao controle jurisdicional. A competência para julgar Habeas Corpus e Mandado de Segurança contra ato da CPI é do Supremo Tribunal Federal.*

SEÇÃO VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSEÇÃO II
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Processo Legislativo Especial das Emendas à Constituição

A aprovação de Emendas à Constituição decorre do Poder Constituinte Derivado Reformador que o único legitimado para alterar o texto constitucional. A aprovação de Emendas não depende de sanção presidencial. O quorum para aprovação é o mais qualificado: aprovação em nas duas casas, em dois turnos em cada casa, por três quintos dos membros em cada votação.

Possuem legitimidade para propor emenda à constituição: o Presidente da República; 1/3 dos Deputados ou Senadores; e mais da metade das Assembléias Legislativas dos entes federados, representados por maioria relativa dos seus membros (inclui-se também o Distrito Federal no estabelecimento desse quorum).

A promulgação da Emenda fica a cargo das Mesas da Câmara e do Senado. Caso a proposta seja rejeitada, aplica-se o ***Princípio da Irrepetibilidade Absoluta****, o que significa que a mesma proposta não pode ser apresentada na mesma sessão legislativa.*

A proposta de emenda não poderá ser apresentada durante o Estado de Sítio, Estado de Defesa e Intervenção Federal (limites circunstanciais). Também não pode ser apresentada emenda com o objetivo de abolir do texto constitucional a Forma Federativa do Estado; o voto direto, secreto e periódico; a separação dos poderes; e os direitos e garantias individuais (cláusulas pétreas, limites materiais).

SUBSEÇÃO III
DAS LEIS

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Processo legislativo ordinário

Este é o processo legislativo destinado a elaboração das leis ordinárias e complementares. É composto por três fases: introdutória, constitutiva e complementar.

1. Fase introdutória

A fase introdutória é composta basicamente pela iniciativa, ou seja, pela deflagração do processo de criação de uma lei. Mas quem pode iniciar este processo legislativo? Qualquer membro ou comissão do Congresso Nacional, da Câmara ou do Senado; o Presidente da República; o Supremo Tribunal Federal; os Tribunais Superiores; o Procurador-geral da República; e os cidadãos.

Em regra, os processos legislativos se iniciam na Câmara dos Deputados ressalvados quando a iniciativa é de um membro ou comissão do Senado. Caso a iniciativa seja de comissão mista do Congresso Nacional, o processo iniciar-se-á alternadamente em cada casa. A casa onde se inicia é chamada de Casa iniciadora.

Atenção para as iniciativas privativas do Presidente da República (art. 61, § 1º), do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais superiores (art. 96, II), e do Procurador-geral da República

2. Fase constitutiva

Depois de encaminhado o projeto de lei à Casa Iniciadora, dar-se-á inicio à fase constitutiva. Esta fase é formada pela discussão, votação e sanção..

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2.1 Discussão

A discussão, também chamada de debate é o momento destinado a discussão dos projetos de lei. A discussão ocorre em três locais: na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); nas Comissões Temáticas; e no Plenário. A CCJ realiza uma análise formal do projeto e emite um parecer terminativo quanto à constitucionalidade. As comissões temáticas realizam um exame material e emitem pareceres meramente opinativos. Após o debate nas comissões o projeto de lei é enviado ao plenário onde ocorrerá a votação.

2.2 Votação

Para a deliberação em plenário de qualquer projeto de lei é necessária a presença da maioria absoluta dos membros. Para aprovação de lei ordinária é necessário o voto de maioria simples dos membros e para aprovação de lei complementar é necessário o voto da maioria absoluta dos membros. Se o projeto de lei for aprovado na casa iniciadora ele será encaminhado à casa revisora. Contudo, se o projeto for rejeitado, ele será arquivado.

Na casa revisora o projeto também precisa passar pelas comissões até chegar ao plenário. Da votação o projeto pode ter 3 destinos:

a) Aprovação sem emenda – se aprovado sem emendas o projeto segue para o Presidente da República sancionar ou vetar;

b) Aprovação com emendas – se aprovado com emendas, o projeto retorna à casa iniciadora que analisará as emendas. Aprovando ou não as emendas, a Casa Iniciadora encaminhará o projeto de lei ao Presidente da República para sancionar ou vetar;

c) Rejeição – caso o projeto seja rejeitado, o mesmo será arquivado. Neste caso, ele só poderá ser apresentado novamente na mesma sessão legislativa por voto de maioria absoluta dos membros de qualquer das casas (Princípio da Irrepetibilidade Relativa).

2.3 Sanção ou veto

A fase da sanção ou veto está regulada no artigo 66 sob responsabilidade do Presidente da República. Se o Presidente concordar como o projeto de lei, ele o sancionará transformando-o em lei. Se discordar, ele vetará o projeto de lei e informará ao Presidente do Senado, em 48 horas, os motivos do seu veto.

3. Fase complementar

A fase complementar consiste na promulgação e na publicação. A promulgação é um atestado de que a lei existe. Em regra é feita pelo Presidente da República, contudo, nos casos de sanção tácita ou rejeição do veto, em que o Presidente não promulgue a lei em 48 horas, a competência para fazê-la será do Presidente do Senado Federal e se este não a fizer será competente o Vice-presidente do Senado. A publicação marca o início da exigência da lei.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Processo Legislativo especial das Medidas Provisórias

O artigo 62 é destinado a regulação das Medidas Provisórias. A edição desta espécie normativa é de competência do Presidente da República e só pode ser elaborada em situação de relevância e urgência.

A Medida Provisória não é uma lei, mas tem força de lei. Depois de editada, produz efeitos imediatos, mas precisa ser submetida à apreciação do Congresso Nacional. Primeiramente, passa por uma comissão mista do Congresso para verificação dos requisitos constitucionais, seguindo posteriormente para o plenário de cada Casa Legislativa. A casa iniciadora obrigatória é a Câmara dos Deputados. O Congresso tem um prazo de 60 dias + 60 dias para manifestar-se sobre a Medida Provisória. Se porventura, nos primeiros 45 dias a MP não for analisada, a pauta da Casa onde se encontrar entrará em regime de urgência sobrestando as demais deliberações. A apreciação da Medida Provisória pelo Congresso Nacional pode gerar três conseqüências:

a) Conversão em lei sem emendas – havendo conversão integral da MP em lei seguirá para promulgação pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

b) Conversão em lei com emendas – havendo conversão parcial a MP se transformará em Projeto de Lei sob o rito ordinário seguindo todos os trâmites normais, inclusive em relação a sanção presidencial.

c) Rejeição – a rejeição pode ser tácita ou expressa. Em ambos os casos, se rejeitada, a MP perde sua eficácia desde a origem (ex tunc). Neste caso o Congresso Nacional terá 60 dias para disciplinar as relações jurídicas decorrentes do período em que estava em vigor mediante Decreto Legislativo. Caso não o faça, os atos praticados durante a vigência da MP permanecerão regulados pela própria Medida Provisória.

A Medida Provisória rejeitada ou que tenha perdido a eficácia não poderá ser reeditada na mesma Sessão Legislativa aplicando-se neste caso o Princípio da Irrepetibilidade Absoluta.

Não poderão ser editadas Medidas Provisórias que versem sobre os limites materiais estabelecidos no artigo 62, § 1º e no artigo 25, § 2º desta Constituição Federal.

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Processo Legislativo Sumário

Regulado no artigo 64, o Processo Legislativo Sumário é caracterizado pelo pedido de urgência solicitado pelo Presidente da Republica nos projetos de Lei de sua iniciativa, ainda que não seja de iniciativa privativa. Pedido urgência o Congresso Nacional deverá analisar o projeto de lei no prazo de 100 dias os quais são destinados:

a) 45 dias para análise da Câmara dos Deputados (casa iniciadora);

b) 45 dias para análise do Senado Federal (casa revisora);

c) 10 dias para a casa iniciadora analisar as emendas se existirem. .

Se alguma das Casas Legislativas não votar o Projeto de Lei no prazo de 45 dias, a votação das demais proposituras ficarão sobrestadas até que se realize a votação.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 76, de 2013)

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Sanção

A sanção é a concordância do Presidente com o projeto de lei. Pode ser expressa ou tácita. Será expressa se manifestada no prazo de 15 dias úteis. Caso o Presidente da República não se manifeste no prazo acima, ocorrerá a sanção tácita ou seja, o silêncio do Presidente importa sanção tácita.

Veto

O veto é a discordância do Presidente em relação ao projeto de lei. O veto pode ser jurídico ou político. Será político se o Presidente considerar o projeto de lei inconveniente ao interesse público. Será jurídico se o Presidente considerar o projeto inconstitucional. O veto precisa ser expresso no prazo de 15 dias. Não existe veto tácito, pois o silêncio do Presidente importa sanção tácita. O veto tem que ser motivado. Pode ser total ou parcial. Conforme o § 2º do art. 66 o veto parcial só abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea. O veto é supressivo tendo em vista que o Presidente não pode acrescentar nada ao texto do projeto de lei, apenas retirar. O veto é superável, tem caráter relativo pois pode ser derrubado pelo Congresso Nacional em 30 dias pelo voto da maioria absoluta dos parlamentares. O veto é irretratável haja vista o Presidente não poder alterar sua opinião. O veto não pode ser apreciado pelo Poder Judiciário.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Princípio da Irrepetibilidade Relativa

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II – nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

SEÇÃO IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Função fiscalizadora do Poder Legislativo

Dentre as funções principais desempenhadas pelo Poder Legislativo encontra-se a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Administração Pública. Esta fiscalização externa é exercida com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Obviamente que esta não é única forma de fiscalizar o poder público. A Constituição previu também a fiscalização interna a ser realizada por cada órgão.

Apesar de ser conhecido como um tribunal, não se trata de um órgão do poder judiciário. Aliás, este é um ponto muito interessante. O TCU não está subordinado a nenhum poder, apesar de estar vinculado funcionalmente ao Poder Legislativo.

O TCU tem sede no Distrito Federal e é formado por nove ministros dentre os quais, um terço é escolhido pelo Presidente da República mediante aprovação do Senado e os outros dois terços pelo Congresso Nacional. A escolha do Presidente é interessante: um deve ser escolhido dentre os auditores do TCU, o segundo dentre os membros do Ministério Público junto ao Tribunal, e o terceiro será de sua livre escolha. Os ministros do TCU possuem as mesmas garantias e prerrogativas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Já os auditores possuem as mesmas garantias de um Juiz do Tribunal Regional Federal. Atenção para o aumento da idade limite para ingresso na carreira como ministro do TCU. Segundo a Emenda Constitucional 122/22, a idade limite passou para 70 anos, e não mais os 65 anteriores.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CESPE – CEBRASPE – AGU- PROCURADOR – 2023)

No que concerne às medidas provisórias (MP), assinale a opção correta.

a) Em determinadas situações, uma MP pode ter eficácia por mais de sessenta dias .
b) Caso uma medida provisória seja rejeitada, a matéria dela constante poderá ser objeto de outra MP na mesma sessão legislativa.
c) Na tramitação de MP no Congresso Nacional, não se admitem emendas aditivas e modificativas, admitindo-se apenas as supressivas.
d) Decorridos os sessenta dias de vigência de uma MP, deve ela ser imediatamente submetida ao Poder Legislativo.
e) Não cabe ao Poder Legislativo apreciar os requisitos de relevância e urgência de MP.

02. (COSEAC – UFF – ASSISTENTE – 2023)

A Constituição de 1988 prevê a existência de um Poder legislativo no âmbito federal, o qual:

a) possui legislatura com duração de 6 (seis) anos.
b) representa apenas os Estados federados e o Distrito federal.
c) é exercido pela Câmara dos Deputados, em sistema unicameral.
d) é exercido pelo Senado Federal, em sistema unicameral.
e) é exercido pelo Congresso Nacional, em sistema bicameral.

03. (INSTITUTO CONSULPLAN – PREF. DE ORLANDIA-SP – PROCURADOR – 2023)

O Presidente da República, no uso de suas atribuições, editou uma Medida Provisória, em que houve a majoração da alíquota do imposto de exportação, com efeitos a partir da publicação da espécie normativa. Considerando a conduta do Presidente da República, podemos afirmar que a Medida Provisória:

a) Terá efeito imediato.
b) Não pode tratar de matéria tributária.
c) Não é válida, pois o imposto de exportação é matéria reservada à lei complementar.
d) Só poderá produzir seus efeitos no exercício financeiro seguinte, pois trata de majoração de imposto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (CESPE – CEBRASPE – AGU – ADVOGADO – 2023)

Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF), deputados federais e senadores

a) não podem ser presos em flagrante, em razão da necessidade de prévia autorização da respectiva casa legislativa a que pertençam.

b) podem ser presos preventivamente caso cometam crime hediondo, cabendo à respectiva casa legislativa, por dois terços dos seus membros, deliberar pela manutenção ou revogação da prisão.

c) não podem ser presos, mesmo nas hipóteses de crimes inafiançáveis, em razão da imunidade parlamentar que os protege.

d) podem ser presos em flagrante por crime inafiançável, podendo a respectiva casa legislativa, pela maioria absoluta de seus membros, revogar ou manter a prisão.

e) estão sujeitos à prisão temporária, desde que previamente autorizada pela respectiva casa legislativa, caso cometam crime inafiançável.

05. (CESPE/CEBRASPE/CNMP/ANALISTA/2023)

De acordo com as disposições constitucionais e com o entendimento do STF acerca da organização político-administrativa do Estado, do Poder Legislativo e das atribuições do presidente da República, julgue o próximo item.

A vedação constitucional de reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada pelo Congresso Nacional ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo não se estende à hipótese em que o presidente da República, por iniciativa própria, decida revogar a medida anteriormente editada.

( ) Certo ( ) Errado

06. (CESPE – CEBRASPE – CNMP – ANALISTA – 2023)

De acordo com as disposições constitucionais e com o entendimento do STF acerca da organização político-administrativa do Estado, do Poder Legislativo e das atribuições do presidente da República, julgue o próximo item.

As comissões parlamentares de inquérito possuem permissão para encaminhar suas conclusões, inclusive documentos que possibilitem a instauração de inquérito policial em face de pessoas envolvidas nos fatos apurados, a quaisquer órgãos públicos.

( ) Certo ( ) Errado

07. (CESPE – CEBRASPE – CNMP – ANALISTA – 2023)

A respeito do Estado federal brasileiro, dos direitos sociais, dos servidores públicos, do processo legislativo, do Ministério Público e da ordem econômica e financeira, julgue o próximo item.

É defeso ao presidente da República editar medida provisória alterando a competência das juntas eleitorais.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (CONSULPAM – TCM-PA – AUDITOR – 2023)

Assinale a alternativa que NÃO constitui uma competência dada ao Tribunais de Contas pela Constituição Federal de 1988.

a) Sustar a execução de contrato, se verificada ilegalidade, após não ser atendido.
b) Sustar a execução de ato, se verificada ilegalidade, após não ser atendido.
c) Aplicar multa proporcional ao dano causado ao erário.
d) Decretar a inabilitação temporária para o exercício de determinadas funções.

09. (CONSULPAM – TCM-PA – AUDITOR – 2023)

O Tribunal de Contas da União tem sua sede no Distrito Federal, e é integrado por nove ministros, que serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – Mais de trinta e cinco e menos de setenta e cinco de idade.
II – Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública.
III – Mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos orçamentários e de tecnologia.

Estão CORRETOS os itens:

a) I, apenas.
b) II, apenas.
c) I e II.
d) II e III.

10. (CONSULPAM – ICTM-RJ – ANALISTA – 2023)

De acordo com a Constituição Federal de 1988, quando o chefe do executivo deixa transcorrer o prazo de 15 dias úteis para sancionar o projeto, significa que o projeto foi sancionado e se converteu em norma jurídica, mesmo sem a manifestação expressa do presidente.

Neste caso, quem cala, consente. O texto acima se refere ao conceito de:

a) Sanção Expressa.
b) Sanção Tácita.
c) Veto.
d) Veto total.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (OBJETIVA – PREF. DE PONTE ALTA-SC – ADVOGADO – 2023)

De acordo com a Constituição Federal, sobre a Organização dos Poderes, analisar os itens abaixo:

I. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, sendo que cada Senador será eleito com um suplente.

II. As deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

a) Os itens I e II estão corretos.

b) Somente o item I está correto.

c) Somente o item II está correto.

d) Os itens I e II estão incorretos.

12. (CONSULPAM – TCM-PA – CONSELHEIRO – 2023)

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e atuarão, em conjunto ou separadamente, na apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. São competências das CPIs, EXCETO:

a) Convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições.

b) Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas.

c) Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

d) Julgar e punir investigados, com base nos fatos comprovados no curso da investigação.

13. (CESPE – CEBRASPE – TJES – ANALISTA – 2023)

De acordo com a jurisprudência do STF no que tange a funções essenciais à justiça e aos Poderes Legislativo e Judiciário, julgue o item a seguir.

A imunidade material parlamentar, quanto a palavras e opiniões emitidas fora do espaço do Congresso Nacional, pressupõe a presença de nexo de causalidade entre a suposta ofensa e a atividade parlamentar.

( ) Certo ( ) Errado

14. (CESPE – CEBRASPE – TJES – ANALISTA – 2023)

Julgue o item seguinte, relativos ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo e às funções essenciais à justiça.

O deputado ou o senador que for investido no cargo de secretário de Estado não perderá o mandato, podendo optar pela remuneração de parlamentar.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (VUNESP – CAMARA DE BADY BASSIT-SP – ASSISTENTE LEGISLATIVO – 2023)

Conforme a Constituição Federal, proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro do prazo, é uma competência

a) privativa da Câmara dos Deputados.
b) exclusiva do Congresso Nacional.
c) do Supremo Tribunal Federal.
d) do Tribunal de Contas da União.
e) privativa do Senado Federal.

GABARITO														
01. A	02. E	03. A	04. D	05. E	06. C	07. C	08. A	09. B	10. B	11. C	12. D	13. C	14. C	15. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER EXECUTIVO

Vamos entender agora como o Poder Executivo funciona no Brasil. A Constituição Federal se preocupou nos artigos 76 ao 91 com as regras que regem o Executivo da União. São regras que vão desde a eleição, passa pelas atribuições e vai até a responsabilidade do Presidente da República. Estes artigos também trazem os órgãos auxiliares do Poder Executivo: Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

Em nossa aula, vamos analisar cada um desses temas que sempre caem em prova!

CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice- Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de 4 (quatro) anos e terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021)

Aplicabilidade do dispositivo

Segundo o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 111/21, este dispositivo só será aplicável a partir das eleições de 2026. Isso significa que nas eleições de 2022, o presidente e o vice-presidente eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro, conforme a antiga regra, mas permanecerão no cargo até o dia 5 de janeiro de 2027, completando um mandato excepcionalmente de mais de 4 anos. Veja abaixo os textos da referida emenda:

> ***Art. 4º** O Presidente da República e os Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2022 tomarão posse em 1º de janeiro de 2023, e seus mandatos durarão até a posse de seus sucessores, em 5 e 6 de janeiro de 2027, respectivamente.*
>
> ***Art. 5º** As alterações efetuadas nos **arts. 28 e 82 da Constituição Federal** constantes do art. 1º desta Emenda Constitucional, relativas às datas de posse de Governadores, de Vice-Governadores, do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão aplicadas somente a partir das eleições de 2026.*

Perceba que a data da posse do presidente e do governador passam a ser distintas (5 e 6 de janeiro, respectivamente), o que certamente será cobrado nas provas.

Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Linha de Substituição do Presidente da República

Em suas ausências, o Presidente será substituído pelo Vice, Presidente da Câmara, Presidente do Senado e Presidente do STF. Essa ordem é obrigatória!

Se ocorrer a vacância do cargo de presidente e vice aí teremos novas eleições. Se a vacância se der nos dois primeiros anos, as eleições serão diretas e devem ser realizadas em 90 dias. Se a vacância ocorrer nos dois últimos anos, a eleição será indireta, no prazo de 30 dias.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

XXVIII – propor ao Congresso Nacional a decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional previsto nos arts. 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Atribuições do Presidente da República

*O Presidente exerce cumulativamente as funções de Chefe de Estado, Chefe de Governo e Chefe da Administração Pública. Como **Chefe de Estado** o Presidente representa o Estado nas suas relações internacionais. São funções de Chefe de Estado as previstas nos incisos VII, VIII, XIX, XX e XXII do artigo 84. Como **Chefe de Governo** o Presidente exerce sua liderança política representando e gerindo os negócios internos nacionais. São funções de Chefe de Governo as previstas nos incisos I, III, IV, V, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXVI e XXVII. Como **Chefe da Administração Pública** o Presidente gerencia os negócios internos administrativos da administração pública federal. São funções de Chefe da Administração Pública as previstas nos incisos II, VI e XXV. As atribuições do Presidente da República compõem um rol meramente exemplificativo. As atribuições previstas nos incisos VI, XII e XXV são delegáveis aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República e ao Advogado Geral da União.*

SEÇÃO III
DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Responsabilidade do Presidente da República

Em razão do Princípio Republicano, o Presidente pode ser responsabilizado por:

- ***Crime de responsabilidade** – infração político-administrativa que origina o famoso processo de IMPEACHMENT. O artigo 85 da CF apresenta um rol exemplificativo das condutas tipificadas como Crime de Responsabilidade. Este rol é ampliado pela Lei 1.079/50 que regula a matéria. A denúncia poderá ser formulada por qualquer Cidadão à Câmara dos Deputados que emitira seu juízo de admissibilidade pelo voto de 2/3 dos seus membros. Admitida, a acusação será encaminhada o Senado Federal a quem compete julgar o Presidente pelo Crime de Responsabilidade. Após instaurado o processo perante o Senado o Presidente ficará suspenso de suas atividades por 180 dias. Conforme o disposto no artigo 52, § Único, da CF, o julgamento será presidido pelo Presidente do STF. Havendo condenação, o Presidente perde o cargo e fica inabilitado para o exercício de função pública por 8 anos.*
- ***Infração Penal Comum** – qualquer crime ou contravenção penal cometido na função de Presidente ou em razão da função. O inicio do processo depende do juízo de admissibilidade da Câmara dos Deputados pelo voto de 2/3 dos membros. Admitida, a acusação será encaminhada ao STF a quem compete julgá-lo por infração penal comum. Após recebida a denúncia ou queixa pelo STF o Presidente ficará suspenso de suas atividades por 180 dias. O Presidente só poderá ser preso após sentença condenatória.*

Imunidades Formais do Presidente da República

- ***Prerrogativa de Foro***

  - Senado: Crime de responsabilidade

  - STF: Infração Penal Comum

- ***Em relação ao processo –** o Presidente só pode ser processado após autorização por 2/3 dos membros da Câmara dos Deputados.*
- ***Em relação a prisão –** o Presidente só pode ser preso após a sentença condenatória*
- ***Irresponsabilidade Penal Relativa –** durante a vigência do mandato o Presidente só pode ser responsabilizado por atos ligados ao exercício de suas funções.*

SEÇÃO IV
DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

SEÇÃO V
DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO DA REPÚBLICA

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

I – o Vice-Presidente da República;

II – o Presidente da Câmara dos Deputados;

III – o Presidente do Senado Federal;

IV – os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

V – os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;

VI – o Ministro da Justiça;

VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 90. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I – intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II – as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

§ 1º O Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do Conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho da República.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SUBSEÇÃO II
DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I – o Vice-Presidente da República;

II – o Presidente da Câmara dos Deputados;

III – o Presidente do Senado Federal;

IV – o Ministro da Justiça;

V – o Ministro de Estado da Defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

VI – o Ministro das Relações Exteriores;

VII – o Ministro do Planejamento.

VIII – os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I – opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;

II – opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;

III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

IV – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (CONSULPAM – TCM-PA – AUDITOR – 2023)

Os artigos 84 a 86 da Constituição Federal versam sobre as atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Nesse sentido, assinale a alternativa CORRETA.

a) É de competência do presidente decretar e executar a intervenção federal, mesmo quando contra o livre exercício do Poder Legislativo e do Poder Judiciário do Brasil.

b) Compete privativamente e sem requisitos prévios ou posteriores ao presidente declarar guerra.

c) É crime de responsabilidade o ato do presidente que atenta contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais ou a segurança interna do País.

d) É de competência da Câmara dos Deputados o julgamento do presidente perante os crimes de responsabilidade.

02. (CESPE – CEBRASPE – CNMP – TÉCNICO – 2023)

Acerca do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e dos Poderes da República, julgue o item a seguir à luz do disposto na Constituição Federal de 1988.

Compete ao presidente da República convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, bem como propor ao Congresso Nacional a decretação do estado de calamidade pública de âmbito nacional nos casos previstos na norma constitucional.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE – CEBRASPE – CNMP – ANALISTA – 2023)

De acordo com as disposições constitucionais e com o entendimento do STF acerca da organização político-administrativa do Estado, do Poder Legislativo e das atribuições do presidente da República, julgue o próximo item.

O texto constitucional confere ao presidente da República a prerrogativa de delegar algumas de suas competências privativas ao procurador-geral da República, que, observando os limites traçados na respectiva delegação, poderá conceder indultos e comutar penas.

( ) Certo ( ) Errado

04. (CESPE – CEBRASPE – TJCE – TÉCNICO – 2023)

Considere que o Ministério do Planejamento tenha realizado levantamento por meio do qual tenha concluído que alguns cargos públicos vagos no âmbito da administração direta do Poder Executivo federal são desnecessários.

Nessa situação hipotética, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 (CF), a extinção desses cargos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) é vedada, pois os cargos públicos foram alçados pela CF ao status de direitos e garantias fundamentais inscritos em cláusula pétrea constitucional.

b) só poderá ocorrer mediante lei ordinária de iniciativa privativa do presidente da República.

c) só poderá ocorrer mediante decreto de competência privativa do presidente da República, sendo vedada a sua delegação a outra autoridade.

d) poderá ocorrer mediante decreto de competência privativa do presidente da República, sendo essa atribuição delegável aos Ministros de Estado.

e) poderá ocorrer mediante lei complementar de iniciativa privativa do presidente da República.

05. (CESPE – CEBRASPE – TJES – ANALISTA – 2023)

Julgue o item subsequente, a respeito dos Poderes da República.

Em hipóteses excepcionais, é admitido que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) seja chamado ao exercício da presidência da República.

( ) Certo ( ) Errado

06. (INSTITUTO CONSULPLAN – MPE-BA – ASSISTENTE TÉCNICO – 2023)

O Poder Executivo Federal é exercido pelo Presidente da República, eleito para um mandato de quatro anos, com possibilidade de uma recondução. O Presidente atua no âmbito interno como Chefe de Governo da União e, no âmbito internacional, ele representa a República Federativa do Brasil, como Chefe de Estado. NÃO corresponde a uma atribuição constitucional do Presidente da República:

a) Promulgar as emendas à Constituição.

b) Decretar e executar a intervenção federal.

c) Nomear e exonerar os Ministros de Estado.

d) Decretar estado de defesa e estado de sítio.

e) Prover e extinguir os cargos públicos federais.

07. (IBFC – SEJUSP-MG – AGENTE DE SEGURANÇA – 2023)

Leia o texto a seguir e analise as afirmativas. Com relação a Lei nº 1.079/1950 e suas alterações (Lei de Crimes de Responsabilidade), são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra:

I. A existência da União.

II. O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados.

III. O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais.

IV. A segurança interna do país.

V. A probidade na administração.

VI. A lei orçamentária.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Estão corretas as afirmativas:

a) I, II, III, V e VI apenas
b) I, II, III, IV e VI apenas
c) II, III, IV, V e VI apenas
d) I, II, III, IV, V e VI

08. (FCC – TRT18 – ANALISTA – 2023)

De acordo com a Constituição Federal, a atribuição de conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei, é de competência privativa do Presidente da República,

a) podendo ser delegada apenas ao Advogado-Geral da União, que observará os limites traçados nas respectivas delegações.
b) não podendo ser delegada, tendo em vista que as atribuições privativas do Presidente da República não são passíveis de delegação.
c) podendo ser delegada aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.
d) podendo ser delegada apenas com relação à comutação de penas aos Ministros de Estados, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União.
e) não podendo ser delegada, pois não se encontra dentre as hipóteses previstas pela Constituição Federal como possíveis de delegação pelo Presidente da República.

09. (INSTITUTO CONSULPLAN – CAMARA DE TREMEMBÉ-SP – OFICIAL LEGISLATIVO – 2023)

Após ser protocolada uma denúncia contra o Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade, o Presidente da Câmara dos Deputados leva à respectiva casa a apreciação do pedido para instauração de processo de impeachment em face do chefe do Governo Federal. Os deputados decidem pela autorização da instauração do processo. Considerando o fato narrado, é correto afirmar que:

a) O Presidente do STF funcionará como presidente da sessão e decidirá a respeito da condenação do Presidente da República nos crimes de responsabilidade.
b) O Senado Federal decidirá por dois terços dos votos de seus membros, acerca da condenação do Presidente da República nos crimes de responsabilidade.
c) Compete privativamente ao Senado Federal processar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e ao Presidente do STF proceder com o julgamento.
d) Compete privativamente à Câmara dos Deputados, pelo voto de três quintos de seus membros, a autorização para instauração de processo contra o Presidente da República.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (FCC – TRT18 – TÉCNICO – 2023)

De acordo com a Constituição Federal, o ato do Presidente da República que atente contra a lei orçamentária é considerado

a) infração penal comum, devendo seu julgamento ocorrer perante o Senado Federal, se admitida a acusação na forma legal.
b) crime de responsabilidade, devendo seu julgamento ocorrer perante o Supremo Tribunal Federal, se admitida a acusação na forma legal.
c) crime de responsabilidade, devendo seu julgamento ocorrer perante o Senado Federal, se admitida a acusação na forma legal.
d) infração penal comum, devendo seu julgamento ocorrer perante o Supremo Tribunal Federal, se admitida a acusação na forma legal.
e) crime de responsabilidade, devendo seu julgamento ocorrer perante o Congresso Nacional, se admitida a acusação na forma legal.

11. (INSTITUTO CONSULPLAN – PREF. DE VILA VELHA-ES – GUARDA MUNICIPAL – 2023)

Conforme expresso na Constituição da República, o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado:

a) Pelos Ministros de Estado.
b) Pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.
c) Pelos Governadores do Estados e Distrito Federal.
d) Pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado.

12. (CESPE – CEBRASPE – PO-AL – PAPILOSCOPISTA – 2023)

A respeito do Poder Executivo, do processo legislativo e do Ministério Público, julgue o item a seguir.

Se o presidente da República cometer crime de responsabilidade, caberá ao procurador-geral da República oferecer denúncia contra ele perante o Supremo Tribunal Federal, o qual, após fazer a análise preliminar da peça acusatória, a enviará ao Senado Federal, que deverá conduzir o processo.

( ) Certo ( ) Errado

13. (CESPE – CEBRASPE – SEPLAN-RR – ANALISTA – 2023)

Com base nas disposições constitucionais a respeito da responsabilidade do presidente da República, julgue o item a seguir.

A Constituição Federal de 1988 estabelece as normas de processo e de julgamento dos crimes de responsabilidade imputáveis ao presidente da República.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (FCC – TRT5 – ANALISTA – 2023)

Dentre as competências do Presidente da República que podem ser delegadas a autoridades referidas no texto constitucional está a de

a) celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.
b) conferir condecorações e distinções honoríficas.
c) nomear os magistrados, nos casos previstos na Constituição, e o Advogado-Geral da União.
d) conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.
e) manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos.

15. (FCC – TRT5 – ANALISTA – 2023)

Arnaldo, Presidente da República, praticou um crime de homicídio doloso dentro das dependências do Palácio do Planalto, tendo como vítima o Ministro da Economia, seu inimigo político de longa data. Diante do que dispõe a Constituição Federal, pela prática do crime referido, Arnaldo deve ser julgado

a) pelo Superior Tribunal de Justiça, órgão competente para processar e julgar as autoridades de governo nos casos de crimes comuns e de responsabilidade.
b) pelo Senado Federal, após admissão pela Câmara dos Deputados, sob a presidência do presidente do Supremo Tribunal Federal.
c) pelo Supremo Tribunal Federal, órgão competente para processar e julgar o Presidente da República em infração penal comum.
d) pela Câmara dos Deputados, órgão competente para julgar os membros do Poder Executivo Federal por crimes de responsabilidade que tenham relação com o exercício do mandato.
e) pelo Tribunal do Júri, órgão com previsão constitucional, cuja competência é o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

GABARITO														
01. C	02. C	03. C	04. D	05. C	06. A	07. D	08. C	09. B	10. C	11. A	12. E	13. E	14. D	15. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário é o titular da função jurisdicional. Sua atribuição principal é de "dizer o direito", é de "aplicar o direito ao caso concreto". Além de desempenhar a função típica, ele também exerce suas funções de forma atípica as quais pertencem aos demais poderes. Por exemplo, quando realiza concursos públicos ou contrata alguma empresa para prestar serviços, ele o faz no exercício da função administrativa que é a função principal do Poder Executivo. Ele também desempenha de forma atípica a função do Poder Legislativo ao editar normas que regulam as atividades dos tribunais.

Para desempenhar suas funções, o Poder Judiciário se utiliza de diversos órgãos os quais serão estudados em nossas aulas. Seguem abaixo os artigos da Constituição Federal que englobam este poder. Boa leitura!

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

I-A – o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – o Superior Tribunal de Justiça;

II-A – o Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 92, de 2016)

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

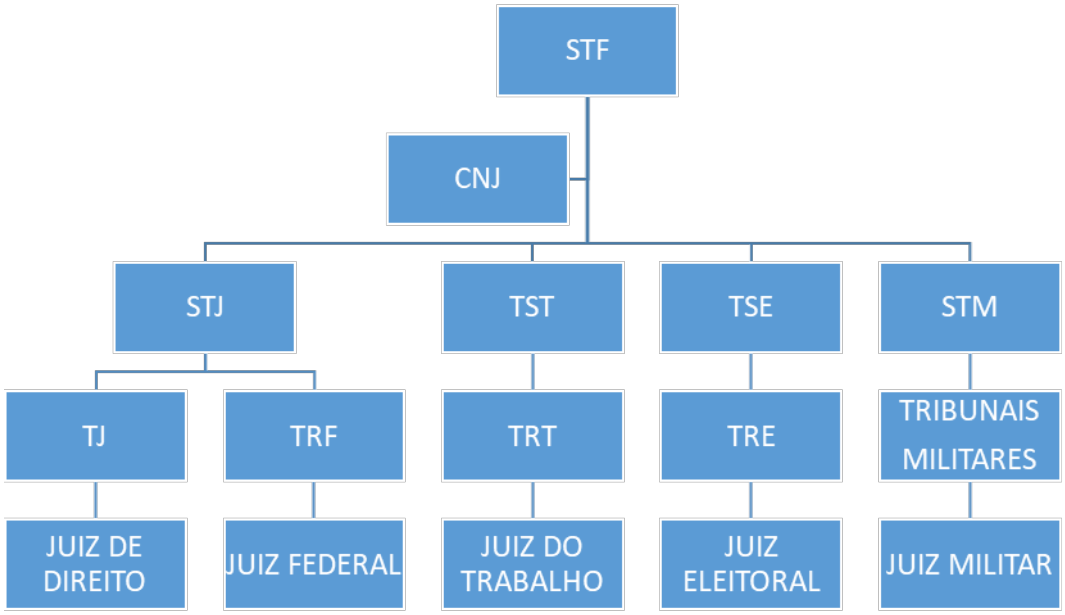

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Critérios para ingresso

Este inciso apresenta regras para o ingresso na carreira da Magistratura. O ingresso se dará no cargo de juiz substituto e depende de aprovação em concurso público de provas e títulos. É um concurso bem simplificado, com apenas 5 fases, com prova objetiva, discursiva, oral, dentre outras. Como você pode perceber, é um tipo de concurso que, apesar da ironia, é bem seletivo cuja aprovação depende de intensa dedicação do candidato. Além da prova ser dificílima, o candidato precisa comprovar no mínimo três anos de atividade jurídica que só pode ser adquirida após a conclusão do curso. Muito cuidado com este prazo de atividade jurídica exigido, as bancas adoram trocar o 3 por outro número. O conceito de atividade jurídica é definido na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça que prevê, dentre outros, o exercício da advocacia ou de cargo público privativo de bacharel em direito como forma de se comprovar o tempo exigido.

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII – o ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VIII-A – a remoção a pedido de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso II do caput deste artigo e no art. 94 desta Constituição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 130, de 2023)

VIII-B – a permuta de magistrados de comarca de igual entrância, quando for o caso, e dentro do mesmo segmento de justiça, inclusive entre os juízes de segundo grau, vinculados a diferentes tribunais, na esfera da justiça estadual, federal ou do trabalho, atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso II do caput deste artigo e no art. 94 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 130, de 2023)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Remoção e permuta de Juízes

Os incisos VIII-A e VIII-B inseridos em 2023 pela Emenda Constitucional nº 130 prevê a possibilidade de remoção e permuta de juízes. Em relação a remoção a pedido, será possível no caso de comarcas de igual entrância. Então um juiz de São Paulo que atua em uma comarca de terceira entrância poderá pedir remoção para outra comarca de terceira entrância. Logicamente que essa possibilidade deverá ser regulada por legislação específica aplicada aos magistrados. Quanto a permuta de magistrados, a grande novidade trazida por essa emenda está na possibilidade de permuta entre juízes estaduais pertencentes a tribunais diferentes. Isso realmente é uma novidade pois temos aqui a situação inusitada que excepciona a regra do concurso que condiciona o exercício de um cargo ao concurso exigido no seu ingresso. Ou seja, a partir desta emenda, um juiz de direito de Santa Catarina poderá permutar com um juiz de direito da Paraíba. Um ponto importante desta regra da permuta é a exigência de que ela ocorra entre juízes que pertençam ao mesmo segmento de justiça, ou seja, um juiz do trabalho só poderia permutar com outro juiz do trabalho, um juiz de direito só pode permutar com outro juiz de direito. Uma novidade muito interessante que deverá despencar nas provas.

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII – o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIV – os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XV – a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Quinto constitucional

Costumo dizer que o Quinto Constitucional é um presente de Deus. Isto porque esta regra permite que uma pessoa se torne magistrado sem necessidade de realização de concurso público para a magistratura. É uma porta de entrada destinada a quem não é membro do Poder Judiciário. A regra do quinto decorre do fato de que 1/5 das vagas em alguns tribunais são destinadas aos membros do Ministério Público ou da Advocacia.

Um detalhe que não pode ser esquecido é que para concorrer às vagas pelo quinto constitucional faz-se necessário que os membros do Ministério Público e da Advocacia possuam mais de 10 anos de experiência.

Outra questão muito importante é saber quais são os tribunais que permitem o ingresso pelo quinto. Segundo o artigo 94 podem ingressar pelo quinto os membros do: Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Ainda possuem um quinto das vagas para os Membros do MP e da Advocacia os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho conforme a previsão dos artigos 111-A e 115 da Constituição.

Muito cuidado com uma pegadinha que já derrubou muito candidato em concurso. O Superior Tribunal de Justiça também permite que membros do Ministério Público ou da Advocacia nele ingressem, contudo, não são destinadas 1/5 das vagas, mas apenas 1/3 das vagas conforme prevê o artigo 104 da CF.

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III – dedicar-se à atividade político-partidária.

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Garantias

As garantias são um conjunto de proteções que os membros do Poder Judiciário possuem e que são inerentes ao exercício de suas funções. Uma observação se faz necessária. Quando falo "membro do poder judiciário" me refiro ao titular da Função Jurisdicional, ou seja, ao magistrado, ao juiz. Os demais servidores auxiliares do Poder Judiciário não possuem as mesmas garantias dos Juízes.

A doutrina classifica as garantias dos magistrados em duas espécies:

1. Garantias de Independência

2. Garantias de Imparcialidade

As Garantias de Independência são proteções que garantem ao magistrado uma maior tranquilidade para desempenhar suas funções. O objetivo é permitir ao Juiz segurança no desempenhar de suas funções.

*A **Vitaliciedade** é como se fosse a estabilidade do servidor público com uma diferença: ela é bem mais vantajosa que a simples estabilidade. A Vitaliciedade garante ao magistrado que perca o seu cargo apenas por sentença judicial transitada em julgado. Como se pode ver é bem mais vantajosa que a estabilidade. Atenção para alguns detalhes. A Vitaliciedade só será adquirida após dois anos de exercício no cargo. Durante o estágio probatório do juiz, que dura 2 anos, ele poderá perder o cargo por deliberação do próprio tribunal do qual o Juiz faz parte.*

Um detalhe quase nunca percebido é que a exigência dos dois anos de exercício para se adquirir a vitaliciedade só se aplica aos juízes do primeiro grau, ou seja, aos juízes que ingressaram na carreira por meio de concurso público. Os Juízes que ingressam diretamente no Tribunal, por meio do Quinto Constitucional ou mesmo no STJ pelo 1/3 das vagas, não precisam esperar os dois anos para adquirir a garantia. Para estes, a vitaliciedade é imediata, sendo adquirida no momento em que ele pisa no Tribunal.

*A **Inamovibilidade** prevê que o magistrado não poderá ser removido do local onde exerce a sua função sem a sua vontade. Ele poderá julgar qualquer pessoa, conforme sua convicção, sem medo de ser obrigado a deixar o local onde exerce sua jurisdição. Esta garantia não é absoluta, pois poderá ser removido de ofício por interesse público conforme preleciona o artigo 93, VIII.*

*A **Irredutibilidade dos Subsídios** representa a garantia de que o magistrado não poderá ter redução em sua remuneração. A forma de retribuição pecuniária do magistrado é por meio de subsídio, que equivale a uma parcela única. Por isso fala-se em irredutibilidade dos subsídios.*

*O parágrafo único do mesmo artigo apresenta o rol de **Garantias de Imparcialidade.** Estas normas são verdadeiras vedações aplicadas aos magistrados. São impedimentos que visam garantir um julgamento imparcial, sem vícios ou privilégios. Por isso são chamadas de garantias de imparcialidade. São elas:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Muito cuidado com este tema em concurso. Geralmente as bancas cobram a memorização destas vedações. O inciso I é bem cobrado em razão da exceção prevista na Constituição para a acumulação de cargos ou funções. Segundo este inciso, o magistrado, além de exercer sua função de juiz ele também pode exercer uma função de magistério.

O inciso II proíbe o magistrado de receber custas ou participação em processos. O Juiz já recebe sua remuneração para desempenhar sua função independente dos valores que estão em jogo nos processos.

O inciso III proíbe ao juiz que se dedique a atividade político-partidária exatamente para evitar que seus julgamentos sejam influenciados por correntes políticas ou convicções partidárias. O juiz precisa ficar alheio a tais situações.

O inciso IV proíbe o magistrado de receber ajudas financeiras de terceiros ressalvados os casos previstos em lei. Por exemplo, um juiz não pode receber um carro como agradecimento por um julgamento favorável, mas poderia receber os valores decorrentes da venda de livros que tenha escrito ou mesmo, receber valores pela ministração de palestras.

O inciso V é sem dúvida o mais cobrado em prova. É a chamada quarentena do magistrado. É o período em que o mesmo fica impedido de exercer a advocacia no tribunal do qual tenha se afastado. São três anos contados a partir do afastamento ou da aposentadoria. Mas o impedimento só se aplica para o exercício da advocacia no tribunal onde exercia sua função. Se o magistrado era Ministro do STJ então ele não poderá advogar por três anos no STJ. Isso não o impede de advogar no STF ou mesmo num TRF ou qualquer outro tribunal.

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

Essa é a chamada Cláusula de Reserva de Plenário, quórum necessário para a declaração de inconstitucionalidade por um órgão colegiado.

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

II – justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I – no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II – no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009). (Vide Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciários apresentados até 2 de abril, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021) (Vigência)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 9º Sem que haja interrupção no pagamento do precatório e mediante comunicação da Fazenda Pública ao Tribunal, o valor correspondente aos eventuais débitos inscritos em dívida ativa contra o credor do requisitório e seus substituídos deverá ser depositado à conta do juízo responsável pela ação de cobrança, que decidirá pelo seu destino definitivo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei do ente federativo devedor, com auto aplicabilidade para a União, a oferta de créditos líquidos e certos que originalmente lhe são próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos pelo ente federativo ou por decisão judicial transitada em julgado para: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

I – quitação de débitos parcelados ou débitos inscritos em dívida ativa do ente federativo devedor, inclusive em transação resolutiva de litígio, e, subsidiariamente, débitos com a administração autárquica e fundacional do mesmo ente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

II – compra de imóveis públicos de propriedade do mesmo ente disponibilizados para venda; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

III – pagamento de outorga de delegações de serviços públicos e demais espécies de concessão negocial promovidas pelo mesmo ente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

IV – aquisição, inclusive minoritária, de participação societária, disponibilizada para venda, do respectivo ente federativo; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

V – compra de direitos, disponibilizados para cessão, do respectivo ente federativo, inclusive, no caso da União, da antecipação de valores a serem recebidos a título do excedente em óleo em contratos de partilha de petróleo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 14. A cessão de precatórios, observado o disposto no § 9º deste artigo, somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao Tribunal de origem e ao ente federativo devedor. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 17. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aferirão mensalmente, em base anual, o comprometimento de suas respectivas receitas correntes líquidas com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

§ 18. Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

I – na União, as parcelas entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por determinação constitucional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

II – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

III – na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 19. Caso o montante total de débitos decorrentes de condenações judiciais em precatórios e obrigações de pequeno valor, em período de 12 (doze) meses, ultrapasse a média do comprometimento percentual da receita corrente líquida nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, a parcela que exceder esse percentual poderá ser financiada, excetuada dos limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do art. 52 da Constituição Federal e de quaisquer outros limites de endividamento previstos, não se aplicando a esse financiamento a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

§ 20. Caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016)

§ 21. Ficam a União e os demais entes federativos, nos montantes que lhes são próprios, desde que aceito por ambas as partes, autorizados a utilizar valores objeto de sentenças transitadas em julgado devidos a pessoa jurídica de direito público para amortizar dívidas, vencidas ou vincendas:

I – nos contratos de refinanciamento cujos créditos sejam detidos pelo ente federativo que figure como devedor na sentença de que trata o caput deste artigo;

II – nos contratos em que houve prestação de garantia a outro ente federativo;

III – nos parcelamentos de tributos ou de contribuições sociais; e

IV – nas obrigações decorrentes do descumprimento de prestação de contas ou de desvio de recursos.

§ 22. A amortização de que trata o § 21 deste artigo:

I – nas obrigações vencidas, será imputada primeiramente às parcelas mais antigas;

II – nas obrigações vincendas, reduzirá uniformemente o valor de cada parcela devida, mantida a duração original do respectivo contrato ou parcelamento.” (NR)

SEÇÃO II
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A argüição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado do parágrafo único em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – o Presidente da República;

II – a Mesa do Senado Federal;

III – a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – o Procurador-Geral da República;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;

IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

§ 4º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Junto ao Conselho oficiarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

CNJ

O CNJ apesar de ser um órgão do Poder Judiciário, não tem função jursdicional. Segundo a Súmula 649 do Supremo Tribunal Federal, é inconstitucional a criação, por Constituição Estadual, de órgão de controle administrativo do Poder Judiciário do qual participem representantes de outros poderes ou entidades. Cabe lembrar ainda que o CNJ possui competência para realizar o controle administrativo de todo o Poder Judiciário sendo desnecessária a criação de outros conselhos.

SEÇÃO III
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

j) os conflitos entre entes federativos, ou entre estes e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, relacionados aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

§ 1º Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que a admissão do recurso seja examinada pelo Tribunal, o qual somente pode dele não conhecer com base nesse motivo pela manifestação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão competente para o julgamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

§ 3º Haverá a relevância de que trata o § 2º deste artigo nos seguintes casos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

I – ações penais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

II – ações de improbidade administrativa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

III – ações cujo valor da causa ultrapasse 500 (quinhentos) salários mínimos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

IV – ações que possam gerar inelegibilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

V – hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante o Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

VI – outras hipóteses previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)

Requisitos de Admissibilidade do Recurso Especial

A grande novidade inserida pela Emenda 125/22 foi a exigência de comprovação do requisito de Relevância da Questão Federal para propor Recurso Especial, instituto muito semelhante a Repercussão Geral exigida para os Recursos Extraordinários no STF. O reconhecimento da relevância dependerá do voto de 2/3 do órgão competente para julgamento. Além disso, a Emenda trouxe um rol com situações em que a relevância será presumida: ações penais, ações de improbidade administrativa, ações cujo valor da causa ultrapasse 500 salários mínimos, ações que possam gerar inelegibilidade, hipóteses em que o acórdão recorrido contraria jurisprudência do STJ e outras hipóteses previstas em lei, pois, como o próprio §2º prevê, a implantação deste dispositivo depende de lei.

SEÇÃO IV
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DOS JUÍZES FEDERAIS

Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:

I – os Tribunais Regionais Federais;

II – os Juízes Federais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I – processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II – as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III – as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A – as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII – os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII – os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX – os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X – os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI – a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SEÇÃO V
DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E DOS JUÍZES DO TRABALHO
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 92, de 2016)

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I – o Tribunal Superior do Trabalho;

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juizes do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

§ 1º a 3º (Revogados pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compõe-se de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Compete ao Tribunal Superior do Trabalho processar e julgar, originariamente, a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 92, de 2016)

Art. 112. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV – os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data , quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII – as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII – a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX – outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antigüidade e merecimento, alternadamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Parágrafo único. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Art. 117. e Parágrafo único. (Revogados pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

SEÇÃO VI
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

I – o Tribunal Superior Eleitoral;

II – os Tribunais Regionais Eleitorais;

III – os Juízes Eleitorais;

IV – as Juntas Eleitorais.

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º – O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.

§ 1º Os membros dos tribunais, os juízes de direito e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança.

§ 4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I – forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II – ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III – versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV – anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V – denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

SEÇÃO VII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 122. São órgãos da Justiça Militar:

I – o Superior Tribunal Militar;

II – os Tribunais e Juízes Militares instituídos por lei.

Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 122, de 2022)

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II – dois, por escolha paritária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 124. à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar.

SEÇÃO VIII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

ÓRGÃOS	MEMBROS	IDADE	COMPOSIÇÃO
STF	11	35-70	• Brasileiros natos • Notável saber jurídico e reputação ilibada • Nomeado pelo Presidente da República mediante aprovação do Senado
CNJ	15	---------	• Presidente do STF • Indicados pelo STF: 1 Desembargador do TJ; 1 juiz estadual • Indicados pelo STJ: 1 ministro do STJ; 1 juiz do TRF; 1 juiz federal; • Indicados pelo TST: 1 ministro do TST; 1 juiz do TRT; 1 juiz do trabalho • Indicados pelo PGR: 1 membro do MPE; 1 membro do MPU • Indicados pelo CFOAB: 2 advogados • Indicado pela Câmara: 1 cidadão • Indicado pelo Senado: 1 cidadão
STJ	Mínimo de 33	35-70	• Brasileiro • Notável saber jurídico e reputação ilibada • Nomeado pelo Presidente da República mediante aprovação do Senado • 1/3 juizes do TRF • 1/3 desmbargadores do TJ • 1/3 advogados e membros do MPF, MPE e MPDFT
TRF	Mínimo de 7	30-70	• Nomeados pelo Presidente da República • 1/5 advogados e membros do **MPF**[1] • 4/5 juizes federais
TST	27	35-70	• Nomeado pelo Presidente da República mediante aprovação do Senado • Notável saber jurídico e reputação ilibada • 1/5 advogados e membros do MPT • 4/5 juízes do TRT da magistratura de carreira
TRT	Mínimo de 7	30-70	• Nomeados pelo Presidente da República • 1/5 advogados e membros do MPT • 4/5 juízes do trabalho

1 Os advogados e Membros do Ministério Público quando são nomeados para algum cargo do Poder Judiciário pelo Quinto Constitucional precisam comprovar 10 anos de experiência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ÓRGÃOS	MEMBROS	IDADE	COMPOSIÇÃO
TSE	Mínimo de 7	---------	• Eleição: 3 ministros do STF; 2 ministros do STJ • Nomeação pelo Presidente da República: 2 advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral indicados pelo STF
TRE	7	---------	• Eleição: 2 desembargadores do TJ; 2 juízes de direito do TJ; • 1 juiz do TRF ou juiz federal • Nomeação pelo Presidente da República: 2 advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral indicados pelo TJ
STM	15	---------	• Ministros Vitalícios • Nomeados pelo Presidente do Republica mediante aprovação do Senado • 3 oficiais-generais do Marinha • 4 oficiais-generais do Exército • 3 oficiais-generais do Aeronáutica • 5 civis escolhidos pelo Presidente dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos sendo três dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e dois dentre juízes auditores e membros do MPJM.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (FUNDATEC – PREF. DE CASCA-RS – MOTORISTA – 2023)

Segundo a Constituição Federal, é um órgão do Poder Judiciário:

a) Ministério Público.
b) Polícia Federal.
c) Conselho Nacional de Justiça.
d) Tribunal de Haia.
e) Defensoria Pública.

02. (FUNDATEC – SULGÁS – TÉCNICO – 2018)

Com base no Título IV – Da Organização dos Poderes, da Constituição Federal, analise as seguintes assertivas e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
( ) Cada Estado e o Distrito Federal elegerão dois Senadores, com mandato de quatro anos.
( ) O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.
( ) São órgãos superiores de consulta da Presidência da República o Conselho de Defesa Nacional e o Conselho Monetário Nacional.
( ) Dentre os órgãos do Poder Judiciário estão o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – F – V – V.
b) V – F – V – F – V.
c) F – V – F – V – F.
d) V – V – F – F – V.
e) F – V – V – F – F.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (FUNDATEC – PGE-RS – PROCURADOR – 2021)

Assinale a alternativa correta.

a) Em se tratando das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, é competente a Justiça Estadual para conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

b) A homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias é de competência do Supremo Tribunal Federal.

c) Compete à Justiça Federal processar e julgar o crime ambiental de caráter transnacional que envolva animais silvestres, ameaçados de extinção e espécimes exóticas ou protegidas por compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

d) Compete à Justiça Estadual processar e julgar os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando a execução de tais ilícitos for iniciada no território brasileiro, ainda que o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro.

e) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar as ações nas quais mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados em seu resultado.

04. (FUNDATEC – DPE-SC – ANALISTA – 2018)

Quanto à Cláusula de reserva do artigo 97 da Constituição Federal, analise as seguintes assertivas:

I. A inconstitucionalidade de qualquer ato normativo estatal só pode ser declarada pelo voto da maioria absoluta dos membros presentes ao julgamento ou onde houver, dos integrantes do respectivo órgão especial, sob pena de nulidade absoluta do julgamento.

II. A cláusula de reserva de plenário atua como verdadeira condição de eficácia jurídica da própria declaração jurisdicional de inconstitucionalidade dos atos do poder Público.

III. A cláusula de reserva de plenário se aplica para todos os tribunais, na via difusa, e para o Supremo Tribunal Federal, também no controle concentrado.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (FUNDATEC – DPE-SC – ANALISTA – 2018)

Em relação à jurisdição Constitucional, analise as seguintes assertivas:

I. Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar, originariamente, o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Município, o Distrito Federal ou o Território.

II. Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar, originariamente as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta.

III. Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar, originariamente, as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

06. (FUNDATEC – SEFAZ-RS – AUDITOR – 2014)

Segundo estabelece a Constituição Federal, entre outras atribuições, compete ao Conselho Nacional de Justiça:

I. Zelar pela observância do Art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União.

II. Receber e conhecer das reclamações, entre outras, contra órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados e, com isso, exercendo de forma exclusiva a competência disciplinar e correcional em relação ao referido ato.

III. Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de cinco anos.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III
d) Apenas I e II.
e) I, II e III

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (FUNDATEC – PGE-SP – RESIDENCIA – 2021)

Assinale a alternativa correta a respeito do Poder Judiciário e das Funções Essenciais à Justiça.

a) Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

b) É constitucional dispositivo de Constituição Estadual que confere foro por prerrogativa de função para Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

c) Juiz federal de primeira instância não tem competência para julgar conflito entre estado estrangeiro e ente municipal brasileiro.

d) É vedado ao membro do Poder Judiciário e do Ministério Público exercer a advocacia, em qualquer juízo ou tribunal, antes de decorridos três anos de seu afastamento do cargo, seja por aposentadoria ou por exoneração.

e) É inconstitucional regra prevista na Constituição Estadual atribuindo ao Governador o dever de escolher o Procurador-Geral do Estado entre os membros integrantes da respectiva carreira.

08. (FUNDATEC – UNIPAMPA – MÉDICO – 2020)

Segundo o Art. 118 da Constituição Federal, são órgãos da Justiça Eleitoral, EXCETO:

a) O Tribunal Superior Eleitoral.

b) Os Procuradores do Estado.

c) Os Tribunais Regionais Eleitorais.

d) Os Juízes Eleitorais.

e) As Juntas Eleitorais.

09. (FUNDATEC- CAMARA DE IMBÉ-RS – ADVOGADO – 2020)

Com base na Seção II – do Capítulo III – Do Poder Judiciário da Constituição Federal, que trata sobre o Supremo Tribunal Federal, assinale a alternativa INCORRETA.

a) O Supremo Tribunal Federal é composto de onze Ministros.

b) Os Ministros são escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade.

c) Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

d) Os Ministros são escolhidos dentre cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, que comprovem pelo menos quinze anos de atividade jurídica.

e) O presidente do Supremo Tribunal Federal integrará o Conselho Nacional de Justiça e exercerá a sua Presidência e, nas suas ausências e impedimentos, será exercida pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (FUNDATEC – SUSEPE-RS – AGENTE – 2014)

Dentre as disposições aplicadas aos juízes, contidas no Art. 95 da Constituição Federal, é INCORRETO afirmar que:

a) É vedado exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério.
b) É vedado receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo.
c) É vedado dedicar-se a atividade político-partidária.
d) É vedado assinar como autor de obra intelectual, cuja matéria é de sua competência jurisdicional.
e) É vedado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

11. (FUNDATEC – PREF. DE FLORES DA CUNHA-RS – PROCURADOR – 2012)

É INCORRETO afirmar que compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente,

a) ação declaratória de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.
b) nos crimes de responsabilidade, o Presidente da República e o Vice-Presidente.
c) litígios entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União.
d) extradição solicitada por Estado estrangeiro.
e) mandado de segurança contra ato do Presidente da República.

12. (CONSULPLAN – CAM. DE TREMEMBÉ-SP – OFICIAL LEGISLATIVO – 2023)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do Art. 103-B da Constituição Federal. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília (DF) e atuação em todo o território nacional. Sobre o CNJ, é correto afirmar que:

a) Assume função de cúpula do Poder Judiciário brasileiro.
b) Compõe-se de quinze membros com mandato de dois anos, não admitida recondução.
c) No impedimento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, será presidido pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.
d) Oficiarão junto ao Conselho o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

13. (FCC – TRT-18 – TÉCNICO – 2023)

De acordo com a Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça

a) são órgãos do Poder Judiciário, sendo que apenas o Conselho Nacional de Justiça não tem sede na Capital Federal.
b) têm sede na Capital Federal, sendo que apenas o Conselho Nacional de Justiça não é órgão do Poder Judiciário.
c) têm sede na Capital Federal, sendo que todos são órgãos do Poder Judiciário.
d) são órgãos do Poder Judiciário, sendo que apenas o Supremo Tribunal Federal tem sede na Capital Federal.
e) são órgãos do Poder Judiciário, sendo que apenas o Tribunal Superior do Trabalho não tem sede na Capital Federal.

14. (QUADRIX – PREF. DE ALTO PARAÍSO-GO – RECEPCIONISTA – 2023)

A respeito do Poder Judiciário, assinale a alternativa correta.

a) Os juízes gozam das garantias constitucionais de vitaliciedade e inamovibilidade, adquiridas após três anos de exercício.
b) Segundo o texto constitucional, apenas os ministros do Supremo Tribunal Federal gozam de vitaliciedade.
c) Conforme a Constituição, aos juízes é vedado dedicar-se à atividade político-partidária.
d) Os juízes podem exercer qualquer outro cargo ou função pública remunerada, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horários.
e) Os tribunais e juízes militares, embora exerçam função jurisdicional, não são órgãos do Poder Judiciário.

15. (CONSULPLAN – PREF. DE VILA VELHA-ES – GUARDA MUNICIPAL – 2023)

A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão órgão judiciário, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau. As informações se referem ao seguinte órgão:

a) Justiça de Paz.
b) Juizados Especiais.
c) Tribunal de Exceção.
d) Tribunal de Arbitragem.

GABARITO														
01. C	**02. B**	**03. C**	**04. D**	**05. D**	**06. A**	**07. A**	**08. B**	**09. D**	**10. D**	**11. B**	**12. D**	**13. C**	**14. C**	**15. B**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

As funções essenciais à justiça estão previstas expressamente no texto constitucional do artigo 127 ao 135 as quais são representadas pelas seguintes instituições:

1. **Ministério Público**
2. **Advocacia Pública**
3. **Defensoria Pública**
4. **Advocacia**

Ao contrário do que muitos pensam estas instituições não fazem parte do Poder Judiciário, mas desempenham suas funções junto a este poder. Sua atuação é essencial ao exercício jurisdicional, razão pela qual foram classificadas como funções essenciais. Esta necessidade se justifica em razão da impossibilidade de o Judiciário agir de ofício, ou seja, toda a atuação jurisdicional demanda provocação, a qual será titularizada por uma destas instituições.

Só para termos uma noção dessas instituições, vamos diferenciá-las. Todas acabam exercendo um papel fundamental como defensores, mas cada um defenderá um interesse. Costumo dizer que o Ministério Público defende a Sociedade, a Advocacia Pública defende os entes públicos, a Defensoria Pública defende os pobres e os Advogados Privados defendem aqueles que podem pagar.

De todas as instituições, o Ministério Público é a mais cobrada em prova. Então de bastante atenção as regras que regem essa instituição.

Vamos aos dispositivos constitucionais!

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

SEÇÃO I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

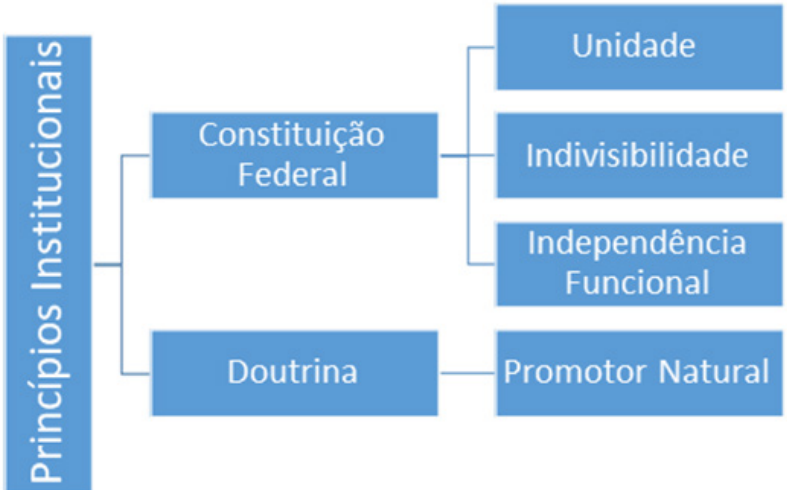

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Ministério Público

O Ministério Público é sem dúvidas uma das instituições mais importantes na manutenção do Estado Democrático de Direito. Como fiscal da lei e defensor da sociedade, o MP executa várias atividades fundamentais as quais podem ser visitadas no artigo 129. Lembre-se que esse rol é exemplificativo.

Para executar suas atribuições o MP se divide em Ministério Público da União (MPU) e Ministério Público dos Estados (MPE). O MPU por sua vez se divide em Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CUIDADO!!!! Não existe Ministério Público Eleitoral.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União é espécie de Ministério Público Função Essencial a Justiça, ele é um órgão que faz parte do próprio TCU.

Os membros do Ministério Público são exclusivos da carreira e possuem algumas garantias que os protegem no exercício da sua função.

*As **garantias de independência são:** vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos subsídios. **Já as garantias de imparcialidade** são verdadeiras vedações aplicáveis aos membros do MP: receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais; exercer a advocacia; participar de sociedade comercial, na forma da lei; exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério; exercer atividade político-partidária; receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; e a regra da quarentena que proíbe o membro do MP de advogar perante o órgão do qual saiu por 3 anos.*

SEÇÃO II
DA ADVOCACIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far -se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representaçã o da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Advocacia Pública

Esta instituição é responsável pela defesa dos entes públicos. No âmbito da União ela é representada pela Advocacia Geral da União. No âmbito dos Estados, DF e Municípios essa função é exercida pelas procuradorias.

A Advocacia-Geral da União é responsável pela defesa da União, tanto judicial quanto administrativo e pela assessoria e consultoria do Poder Executivo da União.

A Advocacia-Geral da União é chefiada pelo Advogado-Geral da União, livre escolha do Presidente da República, e não precisa ser da carreira.

SEÇÃO III
DA ADVOCACIA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

SEÇÃO IV
DA DEFENSORIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado do parágrafo único pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Defensoria Pública

A defensoria pública é a instituição responsável pela defesa dos hipossuficientes, ou seja, daqueles que não possuem capacidade financeira para arcar com a contratação de um advogado. Uma das grandes conquistas foi a autonomia funcional. Razão pela qual podemos afirmar que a Defensoria não está subordinada a nenhum outro Poder. Como resultado, ela passou a ser regida pelos mesmos princípios institucionais do Ministério Público: ***unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.*** *Lembrando também que os defensores são proibidos de exercerem a advocacia fora das suas instituições e ainda tem como garantia a inamovibilidade.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (FCC – TRT18 – TÉCNICO – 2023)

De acordo com a Constituição Federal, aos membros do Ministério Público do Trabalho é

a) vedado, dentre outros comportamentos, exercer a advocacia, podendo, entretanto, exercer atividade político-partidária.
b) assegurada, dentre outras garantias, a inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, apenas mediante decisão transitada em julgado do órgão colegiado do Poder Judiciário.
c) vedado, dentre outros comportamentos, receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, percentagens ou custas processuais, podendo receber honorários.
d) vedado, dentre outros comportamentos, exercer a advocacia, podendo exercer quaisquer outras funções públicas, além de duas de magistério, quando em disponibilidade.
e) assegurada, dentre outras garantias, a vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado.

02. (CESPE – CEBRASPE – MPE-AM – PROMOTOR – 2023)

É vedado ao membro do MP

I – receber valores relativos a custas processuais.
II – exercer o comércio como quotista.
III – exercer função pública de magistério.
IV – exercer atividade político-partidária.

Estão certos apenas os itens

a) I e III.
b) I e IV.
c) II e IV.
d) I, II e III.
e) II, III e IV.

03. (FUMARC – AL-MG – TÉCNICO – 2023)

A atuação do Ministério Público na proteção dos direitos humanos e fundamentais está corretamente referida em:

a) É objeto de suas atribuições, desde que provocado para tanto.
b) É parte de suas finalidades institucionais.
c) Exige previsão legal expressa.
d) Não possui relação com suas atribuições constitucionais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FEPESE – PREF. DE BALNEÁRIO-SC – ADVOGADO – 2023)

Assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal.

a) A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

b) O ingresso nas classes iniciais das carreiras da Advocacia Geral da União far-se-á mediante concurso público ou processo seletivo simplificado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.

c) A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

d) Os Procuradores do Estado e do Distrito Federal exercerão com exclusividade a representação judicial, podendo a atividade de consultoria e assessoria jurídica ser delegada a profissional com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

e) Aos Procuradores do Estado e do Distrito Federal é assegurada estabilidade após dois anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

05. (IBFC – PREF. DE CUIABA-MT – JURÍDICO – 2023)

Acerca das Funções Essenciais à Justiça e as disposições constitucionais sobre o assunto, analise as afirmativas a seguir.

I. A Constituição Federal traz, dentre outras instituições, a advocacia pública como função essencial à justiça.

II. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

III. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Judiciário.

Estão corretas as afirmativas.

a) I, II e III

b) I e II apenas

c) II e III apenas

d) I apenas

06. (CESPE – CEBRASPEPO-AL – PAPILOSCOPISTA – 2023)

A respeito do Poder Executivo, do processo legislativo e do Ministério Público, julgue o item a seguir.

Cabe ao Conselho Nacional do Ministério Público exercer o controle dos atos dos membros do Ministério Público, mas isso não significa que o conselho possa interferir na atuação do parquet em processos judiciais.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (CPCON – CAM. DE SOUZA-PB – PROCURADOR – 2022)

Sobre a Defensoria Pública, de acordo com a Constituição Federal Brasileira e jurisprudência atualizada:

( ) A promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados é função da Defensoria Pública.

( ) A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases. Em sua função, devem exercer a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

( ) Os Defensores Públicos não precisam de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para exerceram suas atribuições, uma vez que a capacidade postulatória dos Defensores Públicos decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público, devendo esse dispositivo prevalecer em relação ao Estatuto da OAB.

Julgue as assertivas em (V) verdadeiro) ou (F) falso e marque a alternativa CORRETA:

a) V, V, V.
b) V, F, V.
c) F, F, F.
d) V, V, F.
e) F, V, V.

08. (INSTITUTO AOCP – PC-GO – PAPILOSCOPISTA – 2022)

Pablo é advogado de grande renome e almeja compor o Conselho Nacional do Ministério Público, mas sabe que, para isso, necessita de indicação e posterior aprovação. Conforme o que dispõe a Constituição Federal de 1988 acerca das funções essenciais à justiça, assinale a alternativa correta.

a) Pablo necessitará de indicação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e aprovação da maioria absoluta do Senado Federal.
b) Pablo necessitará de indicação do Superior Tribunal de Justiça e aprovação da maioria simples da Câmara dos Deputados.
c) Pablo necessitará de indicação do Supremo Tribunal Federal e aprovação da maioria simples do Senado Federal.
d) Pablo necessitará de indicação do Tribunal de Contas da União e aprovação da maioria absoluta do Congresso Nacional.
e) Pablo necessitará de indicação do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, bem como aprovação da maioria absoluta do Congresso Nacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (AMEOSC – PREF. DE ITAPIRANGA-SC – CONTROLADOR – 2022)

A Constituição Federal de 1988 define expressamente que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. Nesse sentido, é CORRETO afirmar ser um dos princípios institucionais da Defensoria Pública.

a) Competência.
b) Tipicidade.
c) Indivisibilidade.
d) Autoexecutoriedade.

10. (FCC – TRT14 – ANALISTA – 2022)

Henrique, trinta e seis anos de idade, é integrante da carreira do Ministério Público Federal e gostaria de se tornar Procurador-Geral da República. Em conformidade com a Constituição Federal, Henrique será assim nomeado pelo Presidente da República se tiver seu nome aprovado pela maioria absoluta dos membros do

a) Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e dos Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
b) Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
c) Senado Federal, para mandato de quatro anos, permitida a recondução.
d) Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e dos Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios, para mandato de quatro anos, permitida a recondução.
e) Senado Federal, para mandato de quatro anos, vedada a recondução.

11. (CESPE – CEBRASPE – PGM RECIFE-PE – PROCURADOR – 2022)

Leis complementares da União e dos estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos procuradores-gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observada, relativamente a seus membros, a garantia da

a) vitaliciedade, somente após três anos de exercício
b) inamovibilidade, ainda que haja interesse público.
c) irredutibilidade de subsídio.
d) da vitaliciedade, somente após cinco anos de exercício.
e) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (FUMARC – TRT3 – ANALISTA – 2022)

A _____ é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização – prevendo o ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição mediante concurso público – e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

A lacuna no texto acima deve ser preenchida corretamente por:

a) Advocacia Executiva.
b) Advocacia Gratuita.
c) Advocacia Pública.
d) Assessoria Parlamentar.
e) Procuradoria Eleitoral.

13. (INSTITUTO CONSULPLAN – PGE-ES – RESIDÊNCIA – 2022)

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.
b) A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado- -Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.
c) A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão terceirizado, representa a União, judicial, cabendo-lhe, nos termos da lei ordinária que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.
d) Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

14. (AVANÇA SP – PREF. DE AMPARO-SP – ASSESSOR – 2022)

A ação constitucional que tem o Ministério Público como legitimado ativo e que objetiva a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos denomina-se:

a) Habeas Corpus.
b) Mandado de Injunção.
c) Ação Popular.
d) Habeas Data.
e) Ação Civil Pública.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (FCC – TRT14 – TÉCNICO – 2022)

De acordo com a Constituição Federal, o Ministério Público

a) da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre os candidatos que podem ou não ser integrantes da carreira, desde que tenham mais de quarenta e cinco anos de idade.

b) tem= como princípios institucionais a unidade e a indivisibilidade, não possuindo, entretanto, a independência funcional como seu princípio institucional.

c) abrange, além dos Ministérios Públicos dos Estados, o Ministério Público da União, que compreende, apenas, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho.

d) é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

e) abrange os Ministérios Públicos dos Estados, sendo que estes formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira para escolha de seu Procurador-Geral para mandato de dois anos, não sendo permitida recondução.

GABARITO														
01. E	02. B	03. B	04. C	05. B	06. C	07. B	08. A	09. C	10. B	11. C	12. C	13. C	14. E	15. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Se existe um tema que pode ser cobrado em sua prova, principalmente se for da área fiscal, jurídica ou de segurança pública, este tema é Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

Aqui vamos estudar alguns instrumentos eficazes na proteção do Estado e da estrutura democrática. Vamos ver o Sistema Constitucional de Crises cujos instrumentos são o Estado de Defesa e o Estado de Sítio, estudaremos as Forças Armadas, responsáveis pela segurança nacional e por fim a Segurança Pública formado pelos órgãos que garantem a paz social e a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Preparado? Então vamos lá!

SISTEMA CONSTITUCIONAL DE CRISES

Chamamos de Sistema Constitucional de Crises o conjunto de medidas criadas pelo constituinte originário para garantir a estabilidade constitucional nos momentos de crises político-institucionais.

Encontraremos aqui dois dos institutos criados com esse fim: o estado de defesa e o estado de sítio. Cada um terá sua função o momento de cabimento. Mas já podemos estabelecer uma distinção inicial. Lembre-se sempre que o estado de defesa é menos gravoso que o estado de sítio. Isso significa que durante o estado de sítio são tomadas medidas mais gravosas para resolução dos problemas.

Visitemos agora cada um dos institutos!

TÍTULO V
DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

CAPÍTULO I
DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO

SEÇÃO I
DO ESTADO DE DEFESA

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I – restrições aos direitos de:

a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;

b) sigilo de correspondência;

c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II – ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

§ 3º Na vigência do estado de defesa:

I – a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II – a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III – a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV – é vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 5º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§ 6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo continuar funcionando enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

SEÇÃO II
O ESTADO DE SÍTIO

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I – comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II – declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 138. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º O estado de sítio, no caso do art. 137, I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior; no do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira.

§ 2º Solicitada autorização para decretar o estado de sítio durante o recesso parlamentar, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§ 3º O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I – obrigação de permanência em localidade determinada;

II – detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III – restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV – suspensão da liberdade de reunião;

V – busca e apreensão em domicílio;

VI – intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII – requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 140. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará Comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 141. Cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Logo que cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas em sua vigência serão relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Forças Armadas

As Forças Armadas são instituições que compõem a estrutura de defesa nacional do Brasil. Compõe essa estrutura a Marinha, o Exército e a Aeronáutica. Elas serão responsáveis pela defesa da pátria, pela garantia dos poderes constitucionalmente instituídos, pela defesa da lei e da ordem.

Apesar de serem vinculados a União, podemos afirmar que são instituições nacionais que darão suporte a todos os entes federativos e com atribuição em todo o território nacional. Vamos ver o que a Constituição Federal diz sobre elas!

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I – as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II – o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

III – o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se- lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V – o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII – o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea "c"; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IX – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. (Regulamento)

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. (Regulamento)

Segurança Pública

A Constituição Federal, com o intuito de assegurar a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, estruturou a chamada Segurança Pública.

Localizada no artigo 144 da Constituição, a segurança pública não deve ser confundida com a segurança nacional, esta executada pelas forças armadas. O instituto que desenvolveremos aqui é responsável pela segurança social cujo dever de garantia é do Estado bem como a titularidade exclusiva na proteção desse direito.

É uma atividade essencial na manutenção do estado de democracia social haja vista o estado ter avocado para si essa missão retirando das mãos dos particulares o poder de autotutela. Vejamos agora o que diz o artigo 144 da Constituição:

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI – polícias penais federal, estaduais e distrital. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I – compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

Polícia Administrativa X Polícia Judiciária

Se você observar bem, quando se fala em segurança pública, inevitavelmente se fala em polícia. Para de realizarmos uma melhor análise do artigo que rege a segurança pública, faremos uma distinção doutrinária muito importante para o entendimento do assunto. Quais as espécies de polícias de segurança pública que existem na Constituição?

A doutrina tem trabalhado com duas espécies: Policia Administrativa e Polícia Judiciária.

A Polícia Administrativa, também chamada de polícia preventiva ou ostensiva, é aquela cuja atividade de segurança ocorre antes da infração penal ser cometida. Integram ainda esse rol de polícias preventivas: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e a Polícia Penal.

Já a Polícia Judiciária é responsável pela atividade repressiva por isso é também chamada de polícia repressiva ou investigativa. Entram no rol de órgãos classificados como polícia judiciária a polícia civil e a polícia federal, sendo a polícia civil a polícia judiciária dos Estados e do Distrito Federal enquanto que a polícia federal é a polícia judiciária da União.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (INSTITUTO AOCP – PC-GO – ESCRIVÃO – 2023)

Em relação à segurança pública, assinale a alternativa INCORRETA, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988.

a) A polícia federal destina-se a exercer, sem exclusividade, as funções de polícia judiciária da União e exercer, com exclusividade, as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

b) Aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, cabe a execução de atividades de defesa civil.

c) A segurança viária compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.

d) A segurança pública é exercida através dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, polícias penais federal, estaduais e distrital.

e) Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais.

02. (IBFC – PREF. DE CUIABA-MT – JURÍDICO – 2023)

A Constituição Federal, ao abordar a Defesa do Estado e das instituições democráticas, trata do estado de defesa. Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.

a) Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de doze horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria simples

b) Na vigência do estado de defesa é obrigatória a incomunicabilidade do preso

c) Se o Congresso Nacional estiver em recesso, a decretação do estado de defesa deverá aguardar o retorno da sessão legislativa ordinária

d) O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as previstas da Constituição Federal

03. (IADES – SAGRI-DF – ANALISTA – 2023)

No que concerne à defesa do Estado e das instituições democráticas, assinale a alternativa correta.

a) Na vigência do estado de defesa, a liberdade de reunião poderá ser suspensa.

b) Na vigência do estado de sítio, a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial.

c) O decreto do estado de defesa indicará sua duração, as normas necessárias à sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas. Depois de publicado, o presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

d) Solicitada autorização para decretar o estado de defesa durante o recesso parlamentar, o presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

e) Ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, o presidente da República pode decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional.

04. (IUDS – PREF. DE PEDREIRA-SP – ESPECIALISTA – 2022)

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, promulgada em 5 de outubro de 1988, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida pelos órgãos como:

I. Polícia federal.
II. Polícia rodoviária estadual.
III. Polícias civis.
IV. Polícias militares e corpos de bombeiros civis.
V. Polícias penais federal, estaduais e distrital.

Está CORRETO apenas:

a) I, II e IV.
b) II, III e V
c) I, III e IV.
d) II, IV e V.
e) I, III e V

05. (IBADE – PREF. DE BARRA DO SÃO FRANCISCO-ES – GUARDA MUNICIPAL – 2022)

Sobre a defesa do estado e das instituições democráticas, expressos pela Constituição Federal de 1988, é INCORRETO afirmar que na vigência do estado de defesa:

a) a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação.

b) a prisão de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário.

c) é vedada a incomunicabilidade do preso.

d) a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, com exame, indispensável, de corpo de delito a requisitado a autoridade policial.

e) a detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (INSTITUTO AOCP – GDF – POLICIAL PENAL – 2022)

Julgue o item a seguir relativos à segurança pública.

Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), o exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública.

( ) Certo ( ) Errado

07. (AVANÇA SP – PREF. DE LARANJAL-SP – GUARDA – 2022)

Sabemos que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Abaixo, elencados vários órgãos responsáveis por esta segurança. De acordo com nossa Carta Magna, apenas um não se enquadra como órgão responsável, neste caso específico. Qual é?

a) Polícia Federal;
b) Polícia Rodoviária Federal;
c) Polícias Civis;
d) Polícias Militares;
e) Guardas Municipais.

08. (ADVISE – PREF. DE PARANATAMA-PE – GUARDA – 2022)

De acordo com a Constituição Federal de 1988 a competência de apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas é:

a) Da Guarda Civil Municipal.
b) Da Polícia Civil.
c) Do Ministério Público.
d) Da Polícia Militar.
e) Da Polícia Federal.

09. (IBFC – TJMG – ANALISTA – 2022)

Considerando o disposto sobre a "Defesa do Estado e das Instituições Democráticas" (Título V) da Constituição Federal de 1988 (CF/88), analise as afirmativas a seguir.

I. O Presidente da República pode, ouvido o Congresso Nacional, decretar estado de defesa ou de sítio para restabelecer a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional.

II. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da Polícia Federal e Ministério Público Federal.

Assinale a alternativa incorreta.

a) I apenas
b) II apenas
c) III apenas
d) II e III apenas
e) I e III apenas

10. (FGV – PGE-SC – PROCURADOR – 2022)

Em razão das rigorosas chuvas que assolaram dado Estado brasileiro, os serviços públicos foram seriamente comprometidos, e a capacidade das estruturas estatais de poder para assegurar a paz social foi sensivelmente afetada, daí decorrendo uma grave onda de crimes contra a propriedade, com o crescimento generalizado da violência. Em razão da gravidade da situação, cogitou-se da possibilidade de ser decretado o estado de defesa ou o estado de sítio no Estado Alfa.

À luz dessa narrativa e da sistemática constitucional, é correto afirmar que:

a) apenas o estado de defesa poderia ser decretado, pelo prazo máximo de trinta dias, prorrogável por igual período, não o estado de sítio, o que seria feito pelo presidente da República, com posterior apreciação do Congresso Nacional;
b) apenas o estado de defesa poderia ser decretado, pelo prazo inicial máximo de sessenta dias, não o estado de sítio, já que este tem caráter subsidiário em relação àquele, o que seria feito pelo presidente da República, com posterior apreciação do Congresso Nacional;
c) tanto o estado de defesa como o estado de sítio poderiam ser decretados, pelo prazo máximo de sessenta dias, distinguindo-se em relação às restrições que podem ser impostas, o que seria feito pelo presidente da República, com posterior apreciação do Congresso Nacional;
d) tanto o estado de defesa como o estado de sítio poderiam ser decretados, pelo prazo máximo de trinta dias, prorrogável por igual período, distinguindo-se em relação às restrições que podem ser impostas, o que seria feito pelo presidente da República, após prévia autorização do Congresso Nacional;
e) apenas o estado de sítio poderia ser decretado, pelo prazo máximo de sessenta dias, pelo presidente da República, após prévia autorização do Congresso Nacional, considerando que, apesar de os eventos terem se originado de calamidade de grandes proporções da natureza, a onda de crimes gerou grave comoção institucional e social.

11. (INSTITUTO AOCP – PC-GO – DELEGADO – 2022)

Na medida em que a Constituição Federal, nos moldes do Direito Constitucional brasileiro, se dedica ao tratamento jurídico-político de questões tidas como constitucionalmente essenciais para a sociedade, o texto constitucional brasileiro conta com capítulo específico dedicado à Segurança Pública. Nesse particular, a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Em relação a esse tema, assinale a alternativa INCORRETA.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) A polícia federal e a polícia rodoviária federal destinam-se a exercer as funções de polícia judiciária da União.

b) Incumbe a execução de atividades de defesa civil aos corpos de bombeiros militares.

c) As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

d) Compete à polícia federal apurar infrações contra a ordem política bem como exercer funções de polícia marítima.

e) A remuneração dos servidores policiais elencados no art. 144 da Constituição Federal se dá obrigatoriamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação.

12. (INSTITUTO CONSULPLAN – CAMARA DE PARAUAPEBAS-PA – AGENTE – 2022)

Nos termos do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Acerca do tratamento dado pela Carta Magna ao assunto, é correto afirmar que:

a) As guardas municipais objetivam a proteção de bens, serviços e instalações municipais, bem como a apuração de infrações penais, conforme dispuser a lei.

b) A polícia federal, dentre outras atribuições, destina-se a apurar infrações penais contra a ordem política e social e exerce, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

c) As Constituições Estaduais poderão criar órgãos próprios da segurança pública no âmbito do Estado, além daqueles previstos na Constituição Federal, como é o caso, por exemplo, das Polícias Científicas.

d) As polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, estão previstas como órgão de segurança pública na Constituição desde sua promulgação original em 1988.

13. (FGV – SENADO – POLICIAL – 2022)

Em determinado Estado do território nacional, foi detectado o risco de grave e iminente instabilidade institucional, ameaçando a paz social. Isto decorreu de um movimento orquestrado de oposição a certas atividades econômicas.

Considerando os termos da narrativa, a providência passível de ser decretada pelo Presidente da República, acompanhada de certas medidas coercitivas, restringindo alguns direitos fundamentais, seria

a) a intervenção federal, de natureza provocada, e o decreto de intervenção deve ser previamente apreciado pelo Congresso Nacional.

b) o estado de defesa, que não pode ser superior a trinta dias, prorrogável uma vez por igual período.

c) o estado de sítio, que pressupõe autorização prévia do Congresso Nacional.

d) o estado de defesa, que pressupõe autorização prévia do Congresso Nacional.

e) o estado de sítio, que pode ser decretado pelo tempo em que perdurar o risco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (CESPE – CEBRASPE – PC-RO – DELEGADO – 2022)

A decretação do estado de defesa, de acordo com o disposto na CF, autoriza a adoção das medidas de

a) intervenção nas empresas de serviços públicos.
b) incomunicabilidade do preso.
c) busca e apreensão em domicílios.
d) obrigação de permanência em localidade determinada.
e) restrição ao direito de sigilo de comunicação telefônica.

15. (CESPE – CEBRASPE – PG-DF – PROCURADOR – 2022)

Julgue o item que se segue, acerca da defesa do Estado e das instituições democráticas, da ordem social e do direito à saúde.

Às praças prestadoras de serviço militar inicial deverá ser estabelecida remuneração igual ou superior ao salário mínimo, sob pena de violação à Constituição Federal de 1988.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO														
01. A	02. D	03. E	04. E	05. D	06. C	07. E	08. E	09. E	10. A	11. A	12. B	13. B	14. E	15. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

Este também é um dos temas que possuem área própria de estudo no Direito Financeiro e Direito Econômico. Nos dedicaremos a uma análise primária do instituto priorizando os princípios gerais da atividade econômica.

Como fizemos no Título anterior, disponibilizaremos o texto constitucional como forma de manter a coesão da Constituição Federal.

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 171. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do caput do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150,III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

d) ao pagamento de subsídios a tarifas de transporte público coletivo de passageiros. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 181. O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, feita por autoridade administrativa ou judiciária estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do Poder competente.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I – os instrumentos creditícios e fiscais;

II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV – a assistência técnica e extensão rural;

V – o seguro agrícola;

VI – o cooperativismo;

VII – a eletrificação rural e irrigação;

VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agro-industriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 190. A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

II – (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

III – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

a) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

b) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

IV – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

V – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VII – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VIII – (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 1º (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 2º (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 3º (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DA ORDEM SOCIAL

Estudaremos agora a chamada Ordem Social, que é o conjunto de políticas públicas desempenhadas pelo Estado, por meio de ações positivas, as quais objetivam diminuir as desigualdades sociais e ampliar a proteção a dignidade da pessoa humana conforme diretriz expressa do artigo 193 da CF.

Esta parte da Constituição traz direitos de 2ª geração os quais são mero desdobramento dos direitos sociais previstos no artigo 6º os quais, para serem implementados, necessitam dos esforços do poder público por meio das suas políticas públicas. O trabalho aparece aqui em destaque, como base da toda estrutura social e é ele quem vai permitir que os objetivos da ordem social sejam alcançados, os quais são o bem-estar e a justiça social.

A Ordem Social se concretizará através de vários institutos que estão distribuídos entre os artigos 192 e 232 da CF os quais são:

a) Seguridade social;

b) Educação, Cultura e desporto;

c) Ciência, tecnologia e inovação;

d) Comunicação social;

e) Meio Ambiente;

f) Família, criança, adolescente, jovem e idoso; e

g) Índios.

Este tema quando cobrado em prova, costuma ter uma abordagem próxima da literalidade da Constituição. Significa dizer que para você acertar questões sobre Ordem Social será necessária a leitura repetida dos artigos que compõem esta parte da Constituição Federal. Apesar de o mais cobrado ser o próprio texto, tratarei de cada um destes temas sob uma abordagem doutrinária e jurisprudencial.

Vamos ao trabalho!

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

> **Parágrafo único.** O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – eqüidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V – sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, sendo também autorizada a adoção de bases de cálculo diferenciadas apenas no caso das alíneas "b" e "c" do inciso I do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. São vedados a moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 (sessenta) meses e, na forma de lei complementar, a remissão e a anistia das contribuições sociais de que tratam a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 14. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 15. A contribuição prevista no inciso V do caput poderá ter sua alíquota fixada em lei ordinária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 16. Aplica-se à contribuição prevista no inciso V do caput o disposto no art. 156-A, § 1º, I a VI, VIII, X a XIII, § 3º, § 5º, II a VI e IX, e §§ 6º a 11 e 13. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 17. A contribuição prevista no inciso V do caput não integrará sua própria base de cálculo nem a dos tributos previstos nos arts. 153, VIII, 156-A e 195, I, "b", e IV, e da contribuição para o Programa de Integração Social de que trata o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 18. Lei estabelecerá as hipóteses de devolução da contribuição prevista no inciso V do caput a pessoas físicas, inclusive em relação a limites e beneficiários, com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 19. A devolução de que trata o § 18 não será computada na receita corrente líquida da União para os fins do disposto nos arts. 100, § 15, 166, §§ 9º, 12 e 17, e 198, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

SEÇÃO II
DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.(Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023**)**

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV – (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010) Regulamento

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

Agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias

Devido a excepcionalidade da profissão, a Constituição estabeleceu várias garantias para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, ampliando-as após a pandemia da COVID-19. Primeiro, ela estabelece o regime excepcional de contratação por meio de processo seletivo simplificado, forma de ingresso para os contratos de prazo determinado (art. 37, IX da CF). Essas funções temporárias são utilizadas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Nos casos desses profissionais, geralmente a atuação deles ocorrem em situação emergenciais e temporárias. Após a pandemia da COVID-19, a Emenda 120/22 ampliou as garantais como forma de protege-los juridicamente contra abusos nas contratações. Ficou estabelecido um piso salarial de no mínimo 2 salários mínimos, a competência para União subsidiar o custeio desses profissionais, aposentadoria especial, podendo ainda os demais entes federativos estabelecer outros benefícios. E um detalhe interessante, os recursos reservados para o pagamento desses profissionais não estarão sob o limite geral de despesa com pessoal. A ideia é dar maior liberdade aos entes para contrata-los quando necessário sem que com isso desobedeçam ao teto fiscal.

§ 12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§ 14. Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

§ 15. Os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

Piso salarial dos profissionais de saúde

A emenda constitucional nº 124 foi responsável por fixar no texto constitucional o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Segundo esta regra, lei estabelecerá para esses profissionais um valor mínimo que deverão receber como remuneração pelas suas atividades. Como o dispositivo constitucional depende de norma regulamentadora para produzir efeitos, foi aprovada a Lei nº 14.434/22 que regulamentou esse piso. Devido ao impacto financeiro imediato que esta regulamentação gerou, a Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) ingressou com uma ação (ADI 7222) no STF que acabou suspendendo a aplicabilidade desse dispositivo pelo prazo de 60 dias até que se esclareçam os impactos financeiros que essa regulamentação gerará. A suspensão se deu pela preocupação de demissão em massa desses profissionais o que acarretaria um problema maior do que os baixos salários. Até o presente momento ainda não tivemos o desenrolar dessa situação. Destaque-se ainda a Emenda nº 127/22 que conferiu a União a competência de prestar assistência financeira aos entes federados para que se concretize o piso salarial das categorias profissionais da saúde mencionados no § 12.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V – incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI – fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

SEÇÃO III
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios, ressalvada, nos termos de lei complementar, a possibilidade de previsão de idade e tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria exclusivamente em favor dos segurados: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II – cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, observado tempo mínimo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, para os trabalhadores rurais e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 8º O requisito de idade a que se refere o inciso I do § 7º será reduzido em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 9º Para fins de aposentadoria, será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 9º-A. O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos demais regimes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 10. Lei complementar poderá disciplinar a cobertura de benefícios não programados, inclusive os decorrentes de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo Regime Geral de Previdência Social e pelo setor privado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei instituirá sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas diferenciadas, para atender aos trabalhadores de baixa renda, inclusive os que se encontram em situação de informalidade, e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 13. A aposentadoria concedida ao segurado de que trata o § 12 terá valor de 1 (um) salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 14. É vedada a contagem de tempo de contribuição fictício para efeito de concessão dos benefícios previdenciários e de contagem recíproca. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 15. Lei complementar estabelecerá vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 16. Os empregados dos consórcios públicos, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das suas subsidiárias serão aposentados compulsoriamente, observado o cumprimento do tempo mínimo de contribuição, ao atingir a idade máxima de que trata o inciso II do § 1º do art. 40, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de planos de benefícios previdenciários, e as entidades de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 5º A lei complementar de que trata o § 4º aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de planos de benefícios em entidades de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 6º Lei complementar estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência complementar instituídas pelos patrocinadores de que trata o § 4º e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

SEÇÃO IV
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI – a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I – despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Estrangeiros x Cargos Públicos

Aqui temos a previsão constitucional que permite aos estrangeiros ocuparem cargos públicos como professores, técnicos e cientistas em Universidades públicas ou em Instituições de Pesquisa Cientifica e Tecnológica.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Direito Público Subjetivo a Educação

O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, isto é, caso não seja garantido será cabível Mandado de Segurança além da possibilidade de responsabilização da autoridade competente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Ensino Confessional

O STF entendeu ser possível o ensino religioso confessional em estabelecimento de ensino oficial desde que a matrícula seja facultativa.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Emenda Constitucional 119/22

Em 27 de abril de 2022 entrou em vigor a emenda 119 isentando a responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos administradores públicos pelo não cumprimento do disposto do artigo 212 da CF.

Este dispositivo exige que os Estados, Distrito Federal e Municípios apliquem pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O não cumprimento deste dispositivo enseja até a possibilidade de decretação de intervenção nos termos do artigo 35, III o que também foi desautorizado pela emenda.

A justificativa está assentada nos efeitos do estado de calamidade que vigorou durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19 e que gerou um aumento de gastos públicos muito além do previsto. Nota-se que a isenção de responsabilidade se aplica apenas para o descumprimento nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

Um detalhe importante sobre a emenda, é que ela alterou o artigo 119 da ADCT e, portanto, não consta nesse material. Por isso resolvi compartilhar ela aqui. Vejam o seu texto integral:

***Art. 1º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:*

> *"Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.*
>
> *Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021."*

***Art. 2º** O disposto no caput do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias impede a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos entes subnacionais para fins cadastrais, de aprovação e de celebração de ajustes onerosos ou não, incluídas a contratação, a renovação ou a celebração de aditivos de quaisquer tipos, de ajustes e de convênios, entre outros, inclusive em relação à possibilidade de execução financeira desses ajustes e de recebimento de recursos do orçamento geral da União por meio de transferências voluntárias.*

> ***Parágrafo único.** O disposto no caput do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias também obsta a ocorrência dos efeitos do inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal.*

***Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III – os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no § 2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV – a União complementará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V – a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI – o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII – os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VIII – a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX – o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X – a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no § 1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea "c" do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI – proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea "b" do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII – lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII – a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II – cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III – complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea "a" do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 2º Além das ponderações previstas na alínea "a" do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea "b" do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei." (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

SEÇÃO II
DA CULTURA

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II – produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V – valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I – despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I – diversidade das expressões culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – transversalidade das políticas culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX – transparência e compartilhamento das informações; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I – órgãos gestores da cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II – conselhos de política cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III – conferências de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV – comissões intergestores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V – planos de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI – sistemas de financiamento à cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VII – sistemas de informações e indicadores culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII – programas de formação na área da cultura; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX – sistemas setoriais de cultura. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

SEÇÃO III
DO DESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Justiça Desportiva

A Justiça Desportiva não faz parte do Poder Judiciário, por isso que o ingresso no Poder Judiciário só será possível em matéria desportiva quando se esgotarem as vias da Justiça Desportiva. Essa característica confere ao instituto a caracterização como exceção ao princípio da Inafastabilidade da Jurisdição.

CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 6º O Estado, na execução das atividades previstas no caput , estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais do SNCTI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

VIII – manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam o art. 195, I, "b", IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 96, de 2017)

Vaquejadas e Rodeios

A Constituição Federal reconhece a legitimidade da prática de Vaquejadas e Rodeios como pratica desportiva, manifestação cultural e bem imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO

(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010)

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Entidades Familiares

A Constituição reconhece como entidades familiares as oriundas o casamento, união estável e família monoparental.

O STF reconhece a possibilidade de união estável homoafetiva.

O CNJ determinou aos cartórios do Brasil que não deixem de registrar o casamento homoafetivo. Ainda, mais recentemente, proibiu os cartórios de lavrarem escritura pública reconhecendo a união estável poliafetiva.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se- á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

CAPÍTULO VIII
DOS ÍNDIOS

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Índios

As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são de propriedade da União, por esta razão, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

Os índios não podem ser obrigados a se deslocarem do seu habitat natural em razão do princípio da irremovibilidade indígena. Isso impede, inclusive o índio de ser obrigado comparecer no Congresso Nacional ao ser convocado para depor como testemunha em CPI.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONHECIMENTOS GERAIS

CAPÍTULO 1: BRASIL PRÉ-COLONIAL (1500 – 1530)

AS GRANDES NAVEGAÇÕES

- **Europa: Transição Idade Média para Idade Moderna**
- **Queda de Constantinopla**
- Fim da rota terrestre para o Oriente
- Monopólio comercial italiano
- Renascimento e ascensão da burguesia
- Formação do Estado Nacional Moderno
- Revolução comercial

PORTUGAL E AS GRANDES NAVEGAÇÕES

- Formação do Império Ultramarino
- País voltado para o mar
- Sólida monarquia com apoio da burgu**esia**
- Os Avis estavam no poder desde 1385
- Desenvolveu cedo as Grandes Navegações
  - Queriam dominar comércio com ilhas africanas
  - Açores, Madeira, Cabo Verde
  - Conquistaram Ceuta
- Desenvolvimento do desejo de chegar até as Índias

EXPANSÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

- **Desejo de novo caminho para riquezas orientais**
- Por isso Portugal iniciou as Grandes Navegações
  - Litoral marítimo
  - Tradição na pesca e na extração de sal
  - Vínculo entre monarquia e a burguesia comercial

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Necessidade de expansão
- Espanha barrava a expansão em direção ao continente europeu

PRIMEIRAS NAVEGAÇÕES PORTUGUESAS:

- 1415: conquistam Ceuta
  - Descobrem as ilhas atlânticas (Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde)
- **Escola de Sagres:**
  - Reunião de navegadores, cartógrafos e astrônomos
  - Eram protegidos pelo Infante D. Henrique de Portugal
  - Não era uma "escola" como concebemos hoje
- Novas técnicas de navegação
  - Bússola, Astrolábio, Caravela

MOMENTOS IMPORTANTES

- **1415: Início das Grandes Navegações**
- **1488: Bartolomeu Dias contorna Cabo da Boa Esperança**
- **1492: Espanha começa a tentar chegar nas Índias**
  - Cristóvão Colombo chega na América
- **1494:** Tratado de Tordesilhas
- **1498: Vasco da Gama chega nas Índias pelo Sul da África**
- **1500:** Portugal decide controlar a rota para o Oriente
  - Tomam posse do Brasil

BRASIL PRÉ-COLONIAL (1500-1530)

- Aparentemente não havia **metais preciosos**
- Não era caracterizado por ter **ricas especiarias**
- Portugal voltava-se completamente para o comércio com o Oriente
- Expedições ao Brasil até 1530
  - Gaspar de Lemos: reconhecimento do litoral
  - Nau Bretoa: busca de riquezas naturais
  - Cristóvão Jacques: frear os corsários franceses

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O PAU-BRASIL

- Maior riqueza que Portugal retira do novo território descoberto
- Não fez com que se fixassem
- Coroa tinha monopólio do Pau-Brasil, mas arrendava a extração
    - Arrendatário prometia defender o litoral contra invasões
    - Deveria construir entrepostos comerciais, as feitorias
    - Deveria pagar o quinto
- Primeiro arrendatário: Fernando de Noronha
- Técnica de desmatamento e auxílio indígena, pago com escambo
    - Não se pensava em replantio

O FIM DA FASE PRÉ-COLONIAL

- Rei Francês não reconhece o Tratado de Tordesilhas
    - Não queria que o Brasil ficasse com os portugueses
- Interesse francês no Pau-Brasil, aves e local estratégico brasileiro
    - Ainda mais quando Espanha encontra metais preciosos
- França desenvolveu forte corsarismo na costa brasileira
    - Contrabandeavam madeira
    - Mantinham relações amistosas com os indígenas
- Causaram a preocupação de Portugal
- 1530: expedição portuguesa
    - Comandante: Martim Afonso de Souza
    - Ver possibilidade de colonizar o Brasil
- Se pretendia assim evitar a perda da região para os Franceses
- Se inicia a colonização do Brasil

CAPÍTULO 2: BRASIL COLÔNIA: SÉCULO XVI

MARTIM AFONSO DE SOUZA

- Sua expedição em 1530 marca o começo da colonização
- 1532: funda a Vila de São Vicente
- Faz reconhecimento de todo o litoral
- Instala o primeiro engenho de açúcar onde hoje fica São Paulo
- Apoio português à iniciativa de Martim Afonso de Souza

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Pequenos prejuízos com o comércio com o Oriente
- Portugal tinha medo que os franceses invadissem
- Queriam encontrar metais preciosos

CAPITANIAS HEREDITÁRIAS

- Não foi a primeira vez que Portugal implantou esse sistema
  - Portugal não tinha muita capacidade financeira no período
  - Deixou que a colonização fosse feita pelo capital privado
- Brasil dividido
  - 14 capitanias
  - 15 lotes
  - 12 donatários
- Donatários: pequena nobreza ou secundogênitos
- **Deveres**
  - Defender e colonizar com recursos próprios
  - Entregar minas, pescado e pau-brasil para a Coroa
  - Permitir que a Coroa cunhasse moedas
  - Pagar o quinto (metais preciosos) e a dízima (produção)
- **Direitos**
  - Exercer a justiça como desejasse
  - Escravizar indígenas
  - Dar sesmarias aos cristãos
  - Fundar vilas
  - Receber a redizima e o décimo do quinto

SUCESSO OU FRACASSO?

- Iniciaram a efetiva colonização
- Iniciaram a empresa açucareira
- Prosperaram particularmente Pernambuco e São Vicente
  - Por causa do açúcar
  - Tinham, entretanto, problemas
  - Isoladas, donatários não tinham muitos recursos
- Capitanias aumentariam de número no final
  - Viraram capitanias reais
  - Início da futura divisão em províncias como seria no Império

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IMPORTÂNCIA

- Capitanias hereditárias demarcam o início de
  - Formação da nossa sociedade
  - Base rural
  - Característica aristocrática
  - Organização latifundiária
  - Mandonismo
  - Maior poder no setor privado e não no público
  - Patriarcalismo
  - Concentração litorânea

O GOVERNO GERAL

- Início em 1548
- **Motivos**
  - **Capitanias precisavam de apoio**
    - Elas ficaram melhor organizadas com o Governo Geral
    - Não deixaram de existir
  - Problemas com o comércio oriental
    - Portugal prestava mais atenção no Brasil
    - Necessitava dessa renda
  - Espanha encontra metais preciosos na sua parte da América
    - Aumentou a esperança portuguesa de também encontrar
- Significado
  - Primeira utilização de poder público
  - Iniciativa de centralizar a administração
    - Governador-geral
    - Provedor-mor (fisco)
    - Ouvidor-mor (justiça)
    - Capitão-mor-da-costa (defesa)
- Dificuldades da centralização
  - **Capitanias mais desenvolvidas**
    - Não queriam um poder centralizado
    - Ex.: Pernambuco, de Duarte Coelho
  - Distâncias
  - Falta de comunicação
  - **Mandonismo (latifundiários se sobrepunham ao governo)**
- **Fim do Governo-Geral**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Foram mais de 40 Governadores-Gerais
- 1763: capital deixa de ser Salvador e passa a ser o RJ
- Deixamos de ter um Governo-Geral
- Passamos a ser Vice-Reino

OS PRIMEIROS GOVERNADORES-GERAIS

- **Tomé de Souza (1549-1553):**
  - Capitania da Bahia
  - **Funda Salvador**
  - Chamou o jesuíta Manuel de Nóbrega
  - Incentivava a escravidão negra
    - Bula de 1537 era contra a escravidão indígena
  - Impulsionou a economia açucareira
  - Governou seguindo o *Regimento de Almeirim*
    - Código de administração dado pela Coroa portuguesa
    - Pré-Constituição
- **Duarte da Costa (1553-1558)**
  - Trouxe o jesuíta José de Anchieta
  - Conflitos entre o filho de Duarte da Costa e um bispo (Sardinha)
  - Bispo foi comido por indígenas da etnia Caeté
  - **Franceses invadem onde seria o RJ (1555)**
  - Nicolau Durand de Villegaignon
  - Fundação de São Paulo (1554)
- **Mem de Sá (1558-1572)**
  - Expulsão dos franceses
  - Fundação da cidade do Rio de **Janeiro**
  - Pacificação interna
  - Incentivo ao trabalho missioneiro
  - Reorganizou a administração

TENTATIVA PORTUGUESA DE DIVIDIR O BRASIL

- Seriam dois governos
- Norte com capital em Salvador
- Sul com capital em Rio de Janeiro
- **Foi um retrocesso na centralização administrativa**
- Portugal volta atrás
- 1577: retorno do Governo-Geral

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ECONOMIA

ANTIGO SISTEMA COLONIAL

- **Importante para o mercantilismo**
  - Colônia devia responder às necessidades da Metrópole
  - Metrópole deve manter a balança comercial favorável
  - Burguesia comercial e Estado enriqueciam às custas da Colônia
  - Metrópole tinha o monopólio sobre a Colônia
  - Economia colonial não podia ser concorrência para a Metrópole
  - Devia complementar a economia metropolitana
  - Colônia como exportadora
- Consequências
  - Desenvolvimento latifundiário
  - Agricultura de monocultura
  - Escravidão
  - Exportação
  - Metrópole acumulando capital

PACTO COLONIAL

- É uma relação de dominação
  - Dominação econômica
  - Dominação política
- A Metrópole é a dominante
- A Colônia é a dominada
- Pacto diz que a produção colonial deve complementar a metropolitana
- Colônia oferece matéria-prima que a Metrópole tem em falta
- Colônia deve consumir os produtos que a Metrópole produz
- **Exclusivismo Metropolitano**
- COMÉRCIO TRIANGULAR

EMPRESA AÇUCAREIRA

- Indústria agroexportadora do açúcar
- Requisitos para a implantação
- Experiência portuguesa (ilhas de Madeira e Açores)
- Capital

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Mão-de-Obra (escravidão africana)

MOTIVOS

- Colonizar de fato o Brasil
- Garantir a posse dessa terra
- Fazer da Colônia algo lucrativo
- Criação de mercados

  1. venda de cana de açúcar para a Europa
  2. venda de escravos para o Brasil e o restante da América

ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA AÇUCAREIRA

- O Engenho de açúcar
  - Nome que se dá à propriedade agrícola em que o açúcar é produzido
  - Dono: Senhor de Engenho
  - Relação patriarcal
  - Partes do Engenho de Açúcar
  - Casa-Grande
  - Capela
  - Senzala
  - Casa do engenho
    - Moenda, fornalhas, casa de purgar, galpões

TRÁFICO NEGREIRO

O TRÁFICO

- Durou mais de três séculos
- Sequestrou para o Brasil mais de três milhões de africanos

PROCESSO

- Comprados na África
- Marcados com ferro em brasa e acorrentados
- Levados para presídios no litoral africano
- Aguardavam a chegada dos navios negreiros
- Alta taxa de mortandade nos navios
- Chegavam no Brasil e eram vendidos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Trabalhavam na lavoura, pecuária, mineração ou serviços domésticos
- Economia dependia completamente dessa mão-de-obra
- **O trabalho escravo desenvolveu no Brasil:**
  - Monocultura do Açúcar
  - A mineração
  - Monocultura do café

SEQUESTRO DA CULTURA

- Cultura desses grupos passou por modificações no Brasil
- Eram obrigados a adotar a cultura do branco
- Mudavam nome de família para um nome cristão
- Proibidos de falar a língua materna
- Proibidos de praticar a sua religião
- Eram batizados no cristianismo
- Era mais fácil controlar escravos depois de controlar a sua cultura

RESISTÊNCIA

- Vigilância muito intensa e castigos muito violentos
- Mas existia a resistência
- **Fugas** individuais ou coletivas
  - Às vezes se permitia que formassem família, diminuindo probabilidade de fuga
- **Assassinatos de senhores, familiares e capitães-do-mato**
- Suicídio
- **Quilombos**
  - Aldeias de fugitivos
  - Maior deles foi o de **Palmares**, que chegou a 20 mil membros
  - Resistiu durante muitas décadas ao cerco dos senhores
  - Foi destruído pelas forças de Domingos Jorge Velho em 1695

HERANÇA CULTURAL

- Nossa cultura deve muito às culturas africanas
- Várias **palavras da nossa língua**
  - Banzé, catinga, cafuné, moleque, quitanda, neném, dodói
- **Plantas e animais**
  - Dendê, pimenta-malagueta, quiabo, galinha d'angola

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Culinária
  - Acarajé, caruru, vatapá
- Religião
  - Proibidos de praticar o politeísmo
  - Foram identificando as suas divindades (os orixás) com os santos católicos
  - Oxalá – Senhor do Bonfim
  - Iemanjá – Nossa Senhora da Conceição
  - Exu – Demônio
- Mistura entre cultos africanos, católicos e indígenas
  - **Sincretismo religioso**
  - Expressão mais forte das religiões africanas hoje: candomblé da Bahia
- **Cultura Popular**
  - Danças, instrumentos musicais, festas, brincadeiras
  - **Instrumentos como a cuíca, o berimbau, atabaque, a marimba**
- **O Samba** veio provavelmente do Batuque
  - Batuque: portugueses chamavam algumas danças nativas
- Herança cultural
- Técnicas
  - Mineração
  - Estilos de construção

CAPÍTULO 3: FIM DO SÉCULO XVI E SÉCULO XVII

UNIÃO IBÉRICA (1580-1640)

CAUSAS

- Espanha queria o trono de Portugal
  - Posição de Portugal junto ao mar
  - Marinha portuguesa desenvolvida
  - Influência na África
- Questões de sucessão em Portugal
  - Dom Sebastião morre em 1578 sem ter herdeiros
  - Seu tio-avô, que o sucedeu (Cardeal Dom Henrique) morreu dois anos depois
- Rei Espanhol: Felipe II
- Candidata-se ao trono português

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Era neto de Dom Manuel (pai de Sebastião)
- Havia candidatos portugueses, mas o espanhol recebeu apoio da burguesia
- Felipe consegue anexar Portugal
- Faz concessões ao país que acabara de conquistar
    - Manteve mais ou menos a autonomia portuguesa, sua língua e suas leis
- Não havia, entretanto, um rei português
- Colocou um vice-rei no lugar do rei
- Colônias continuaram sob dominação portuguesa

CONSEQUÊNCIAS DA UNIÃO

- **Em Portugal**
    - Guerras da Espanha contra Holanda, França e Inglaterra agora eram também portuguesas
    - Império colonial português recebeu ataques desses países
    - Em 1640, quando termina a União, Portugal já havia perdido várias terras
        - Colônias no Oriente, partes da África e o Nordeste brasileiro
- **No Brasil**
    - Expansão geográfica enorme
    - Área portuguesa no Brasil praticamente triplicou
    - Ficou quase com os contornos atuais
    - Invasões estrangeiras

INVASÕES ESTRANGEIRAS

TIPOS DE INVASÕES:

1. As que buscam lucro imediato e não estabelecer colônia
    - As invasões inglesas foram assim
2. As que buscam estabelecer colônias
    - É o caso das invasões francesas e holandesas

INVASÕES FRANCESAS

- **Situação na França**
    - Economia melhor que a de Portugal (colbertismo)
    - Indústrias precisavam de matéria-prima (como a tinta, pau-brasil)
    - Lutas religiosas entre católicos e protestantes (huguenotes)
    - Perseguidos religiosos fugiam para locais com mais liberdade religiosa
- Interesse por pau-brasil e demais produtos tropicais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Corsários montavam feitorias e tratavam direto com os indígenas
- Bons resultados econômicos para os franceses
- Daí o interesse em estabelecimentos permanentes, núcleos coloniais
- **França Antártica**
  - Se estabeleceu na Baía de Guanabara
  - Duração: 1555-1567
  - Chefes: Nicolau Durand de Villegaigon e Almirante Coligny
  - França Equinocial
  - Região: Maranhão
  - Fundação da cidade de São Luís do Maranhão
  - Duração: 1612 – 1615
  - Chefe: Daniel de La Touche

INVASÕES HOLANDESAS

Causas

- Rivalidades da Holanda com a Espanha
- Brasil rico em açúcar
  - Holanda já tinha interesse na região mesmo antes dos ataques da Cia das Índias
- Felipe II herdou os Países Baixos do seu pai
  - Perseguiu os protestantes da região
- Guilherme de Orange consegue a independência em 1576
- Felipe II, depois de unir Portugal e Espanha, fechou portos para Holanda
- Vingança holandesa
  - Fundar Companhia das Índias Ocidentais em 1621

Primeira Invasão

- Duração: 1624-1625
- Salvador
- Chefes: Jacob Wilekens e Johan Van Dorth
- 1624: ataque à Salvador
- Resistência guerrilheira
- 1625: chega o reforço vindo da Espanha
- Conseguem expulsar os holandeses

Segunda Invasão

- Duração: 1630 – 1654
- Pernambuco

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Acontecimentos de destaque**
  - 1630: ataques à Recife e Olinda
  - Governador Matias de Albuquerque recua com suas forças guerrilheiras até o arraial de Bom Jesus. Conseguem manter holandeses no litoral.
  - 1635: Calabar troca de lado e arraial de Bom Jesus é derrotado pelos holandeses
- 1637: inicia o governo de Maurício de Nassau ("idade de ouro")
  - Organizou a economia, aumentou as conquistas, incentivou a liberdade religiosa, a agricultura e a pecuária, construiu edifícios, pontes, canais, emprestava dinheiro para senhores de engenho (conciliação)
  - Maurício de Nassau volta para a Holanda em 1644
  - Companhia se sentiu prejudicada com as obras por ele empreendidas.
- 1640: Fim da União Ibérica e do domínio espanhol
  - Espanha firma paz com a Holanda
- Resistência aos holandeses ganha força
  - Cobrança com juros de empréstimos feitos aos senhores de engenho
  - Insurreição Pernambucana ou Restauração Pernambucana
  - Batalha de Guararapes
  - Expulsão dos holandeses em 1654

CONSEQUÊNCIAS DAS INVASÕES HOLANDESAS

- **Sentimento nativista**
  - Insurreição Pernambucana desencadeou sentimento de amor à região
  - Decadência da Empresa açucareira no Brasil
  - Holandeses levaram as técnicas de cultivo para as Antilhas
  - Holandeses tinham um aproveitamento mais racional do cultivo
  - Viraram concorrentes do açúcar brasileiro
  - Logo a produção das Antilhas superou a do Brasil

BANDEIRANTISMO

CONTEXTO

- Declínio do açúcar
  - Pós Guerras com Holanda, Invasões
  - Holandeses e a produção caribenha do açúcar (Antilhas)
  - Portugal em crise econômica
  - Consequência do domínio espanhol
  - Precisava encontrar fontes de riqueza em sua Colônia
  - **Portugal viu uma possibilidade nas Bandeiras**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Ações inicialmente espontâneas de paulistas (da Capitania de São Vicente) que entravam no interior do país

MOTIVOS

- São Paulo vivendo na pobreza
- Pouco litoral
  - Voltava-se para o interior
- Buscar indígenas para serem escravizados
- Domínio espanhol acaba com a linha divisória do Tratado de Tordesilhas
- Espanha estimulou a entrada no interior do continente

TIPOS DE BANDEIRAS

- **Sertanismo de contrato: destruição de quilombos**
- **Apresador: capturar índios ("gentios") para vender como escravos**
- **Prospector:** busca de pedras ou metais preciosos

PRINCIPAIS BANDEIRAS DA BUSCA DE INDÍGENAS

- **Bandeirantes de destaque**
  - Raposo Tavares e Manuel Preto
  - Destruíram a primeira etapa missioneira
  - Disputas entre bandeirantes e missionários
  - Estava em jogo a exploração do trabalho indígena
  - Início do **bandeirantismo de procura de ouro**
  - Fim do domínio espanhol, crise do açúcar e crise financeira de Portugal
  - Portugueses usaram bandeirantes para buscar ouro no interior do país
  - Ensinaram técnicas de procura aos bandeirantes

PRINCIPAIS BANDEIRAS DA BUSCA DO OURO

- **Principais bandeirantes**
  - Garcia Rodrigues Pais, Antônio Dias, Pascoal Moreira Cabral, Manuel Borba Gato
- Descoberta do ouro da região das Minas Gerais
- Início de um novo ciclo econômico
- Iniciaram a ocupação do interior que era quase totalmente abandonad**o**
  - Existia uma faixa de terra "desabitada" que separava as faixas de terra ocupadas por portugueses da ocupada por espanhóis
- Domingos Jorge Velho, bandeirante destruidor do Quilombo dos Palmares

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTRUTURA DA BANDEIRA

- Chefe inquestionável
- Capelão
- Escrivão
- Repartidor
- “Cidade que caminha”:
    - Todas as raças participaram

CAPÍTULO 4: BRASIL COLÔNIA: SÉCULO XVIII

ECONOMIA MINERADORA OU CICLO DO OURO

- Duração: 1700 – 1780
- Apogeu: 1740 – 1760
- Ouro era de superfície
- Técnicas de prospecção não eram muito desenvolvidas
- Minas logo se esgotaram

CARACTERÍSTICAS DE DESTAQUE

- Houve alteração no eixo econômico e político
    - Antes: Nordeste (cana)
    - Depois do ciclo do ouro: Centro-Sul
- Alteração na capital da Colônia
    - Antes: Salvador
    - Depois do ciclo do ouro: Rio de Janeiro
- Fixação não mais apenas no litoral
    - Ciclo do ouro fez com que pessoas se fixassem no interior do continente
- **Novas capitanias surgiram**
    - Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás
- Coroa não foi tão liberal **como foi com a cana**
    - Não deixou e economia tanto nas mãos da iniciativa privada
    - Controlou a economia do ouro mais de perto
    - O subsolo pertencia à Coroa portuguesa
    - **Procedimento**
    - Uma mina era encontrada

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Um órgão da Coroa (Intendência das Minas) sorteava as “datas” (lotes) entre pessoas que demonstraram interesse em explorar
    - Depois de extraído, ouro ia para Casa de Fundição que transformava em barras
- Oferecia mais chance de enriquecimento para os não nobres
    - Ser um Senhor de Engenho era para a aristocracia
    - Açúcar exigia um capital inicial muito alto
    - Para virar um explorador de ouro não era necessário muito capital
- **Cerco Colonial**
    - Época do ouro foi quando Portugal mais oprimiu e coagiu a Colônia economicamente
- **Impostos do ouro**
    - Quinto: 20% (1/5) do ouro encontrado
    - Derrama: confisco de bens de ouro caso o mínimo anual do quinto não fosse arrecadado
    - Coroa exigia no mínimo 100 arrobas (1500 quilos) por prospector
- Impostos enriqueceram e aumentaram o poder do rei português
- Desenvolvimento da região das Minas
    - Sociedade requintada
    - Urbana
    - Ouro Preto, Cuiabá, São João Del Rei, Sabará, Mariana
    - Desenvolvimento de grupos médios, classe média
    - Funcionários da coroa e comerciantes
    - Desenvolvimento de setores intelectuais
    - Literatos e artistas (possível porque agora havia população consumidora de cultura)
    - Destaque: Aleijadinho e a arte barroca
- **Papel do Tropeirismo**
    - Transporte de gado e mercadoria, normalmente em lombos de mulas
- Ciclo do ouro ajudou a desenvolver a pecuária do Sul e do Nordeste
    - Gado criado nessas regiões alimentava a zona mineradora
    - **Ouro podia auxiliar escravos na conquista da liberdade**
    - Foram usadas grandes quantidades de escravos na mineração
    - Escravos às vezes ganhavam pequenas quantidades como incentivo
    - Era uma forma de manter eles num trabalho muito difícil de ser feito e muito difícil de fiscalizar
    - Alguns conseguiam juntar o suficiente para comprar a sua alforria
    - Muitos alforriados iam viver de pequenos ofícios

OURO, PORTUGAL E INGLATERRA

- Portugal e Inglaterra fizeram um acordo no começo do Ciclo do Ou**ro**
    - Portugal queria a proteção internacional que a Inglaterra oferecia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Portugal viraria mercado para os produtos ingleses**
- **Tratado de Methuen (1703)**
  - "Tratados de panos e vinhos"
- Portugal abria os portos da Metrópole e da Colônia para a Inglaterra
- Portugal tinha um déficit na balança
  - Exportava somente vinho para a Inglaterra
- Para compensar déficit, Portugal entregava ouro para a Inglaterra
  - Inglaterra enriqueceu muito
  - Ajudou na Revolução Industrial

REVOLTAS COLONIAIS

REVOLTAS

- Normalmente motivadas pelo excesso de exploração da Metrópole sobre a Colônia
- Críticas ao Antigo Sistema Colonial e ao Pacto Colonial

TIPOS DE REVOLTAS COLONIAIS

- **Nativistas**
  - Revoltas entre colonos
  - Defesa de interesses da elite colonial
  - Não defendiam separação entre Colônia e Metrópole
- **Separatistas**
  - Defendiam que a Colônia deveria tornar-se independente de Portugal

Revoltas Coloniais Parte 1 Nativistas	Revolta de Beckman	Guerra dos Emboabas	Guerra dos Mascates	Revolta de Vila Rica ou Felipe dos Santos	Gostou e achou útil?
Ano	1684	1707 - 1709	1710 - 1711	1720	
Local	Maranhão	Minas Gerais	Pernambuco	Minas Gerais	
Motivos	Crise de mão-de-obra (falta de escravizados e Jesuítas não permitiam escravizar indígenas) e exploração da Companhia do Maranhão	Paulistas descontentes com os "forasteiros" que foram para a região explorar o outro	Recife queria independência em relação a Olinda, já que os comerciantes recifenses estavam enriquecendo e os latifundiários de Olinda decaindo	Exploradores do ouro descontentes com o pagamento do imposto do Quinto e com o funcionamento das Casas de Fundição	
Organizadores	Principalmente colonos de classes elevadas, dirigidos pelos irmãos Beckman	Paulistas que lutaram contra os "emboabas" (forasteiros)	Aristocratas rurais (Olinda) e comerciantes burgueses (Recife)	Mineradores sob liderança de Felipe dos Santos	
Resultado	Tomaram o poder por um ano e depois o líder foi enforcado e a revolta derrotada	Derrota dos paulistas que se dirigiram para outras regiões, como Mato Grosso e Goiás	Recife torna-se eixo administrativo (vitória)	Repressão à revolta e condenação de Felipe dos Santos à Forca	

HUMANIZ ARTE

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Revoltas Coloniais Parte 2 Separatistas	Inconfidência Mineira	Conjuração Baiana	Revolução Pernambucana	Gostou e achou útil?
Ano	1789	1798	1817	
Local	Minas Gerais	Bahia	Pernambuco	
Motivos	Exploração econômica sobre a região. Violências das autoridades portuguesas. Derrama. Controle político. Monopólio português	Insatisfação com a administração colonial. Falta de produtos. Influência iluminista e da Revolução Francesa.	Decadência açucareira e cobrança de impostos sobre açúcar e algodão. Elevação de impostos e controle político com a vinda da Coroa portuguesa para o Brasil. Ideais republicanos.	
Organizadores	Classes média e alta	Classes baixa e média (teve pequeno apoio da elite). Também conhecida como revolta dos alfaiates.	Elite local mas com grande diversidade de apoiadores de outras classes. Também conhecida como revolução dos padres.	
Resultado	Joaquim Silvério dos Reis traiu a revolta antes de seu início em troca de perdão das suas dívidas. Morte de Tiradentes (bode expiatório)	Derrotados antes da rebelião realmente eclodir. Prisão dos organizadores.	Repressão violenta após curto período em que proclamaram uma República em Pernambuco. Condenação à morte dos líderes.	

HUMANIZ ARTE

CRISE DO SISTEMA COLONIAL E INDEPENDÊNCIA

A CRISE

- Revoltas coloniais demonstram uma tomada de consciência por parte da população
- Cada vez mais se percebia as injustiças que beneficiavam somente a Metrópole
- Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana mostram isso de forma exemplar
- Espírito da Independência dos EUA
- Influência do liberalismo francês
- Críticas ao Sistema Colonial
- Independência seria mais uma das marcas do fim do Antigo Regime

A FUGA DA FAMÍLIA REAL

- 1806: Napoleão decreta o Bloqueio Continental
- Portugal hesita em romper relações comerciais com ingleses Tradição de comércio entre Portugal e Inglaterra
- Tratado de Methuen, “Panos e Vinhos”
- Napoleão decide invadir Portugal
- Rei português (D. João), decide fugir para o Brasil
- 1807: sai de Lisboa
- 1808: chega na Bahia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO 5: PERÍODO JOANINO E INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

PERÍODO JOANINO (1808-1822)

- 1808: “Abertura dos Portos às nações amigas” (1808)
- Permite comércio entre Brasil e Inglaterra
- Portugal estava ocupado pelos franceses
- Era necessária essa rota comercial
- Ingleses precisavam de mercado consumidor
- Latifundiários precisavam ter com quem comercializar
- D. João transfere a Coroa para o Rio de Janeiro
- Fundação do Banco do Brasil
- D. João decreta a liberdade industrial do Brasil
    - Medida liberal
    - É o golpe final no monopólio de Portugal (exclusivo metropolitano)
    - Mas Brasil não tinha condições de fato de se industrializar
- Vantagens dadas à Inglaterra
- Tratado de Comércio e Navegação (1810)
    - Taxas de importação:
        - Ingleses:15%
        - Portugal:16%
        - Outros países: 24%
- **Outras novidades trazidas pela Coroa**
    - Imprensa Régia (Editora)
    - Arsenal Real
    - Jardim Botânico
    - Biblioteca Nacional
    - Erário Régio (Tesouro)
    - Toda a administração portuguesa foi instalada no Brasil
- Brasil preparava-se para a emancipação
- Fortalecimento da ideia de unidade nacional

A INDEPENDÊNCIA

- 1814-1815: Napoleão derrotado
- **1815: Brasil elevado a Reino Unido de Portugal e Algarves**
- **Morte de D. Maria**
    - D. João torna-se rei D. João VI

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Portugal em crise por causa da guerra com os Franceses**
  - Crise política pela ausência do rei
  - Crise econômica pelo fim do Pacto Colonial e do exclusivismo
  - Crise militar pelos ingleses que dominavam postos do exército
- 1820: D. João precisa voltar a Portugal
  - Revolução Constitucionalista do Porto
  - Burguesia portuguesa estava descontente
  - Descontentamento com os benefícios dados ao Brasil
  - Descontentamento com o abandono em relação a Portugal
- D. Pedro como Príncipe Regente
- **Cortes portuguesas tentam recolonizar o Brasil**
  - Retomar o exclusivo metropolitano
  - Fim do acordo econômico com a Inglaterra
  - Queriam que o Príncipe Regente também retornasse
- Classe dominante não quer recolonização
  - Papel de José Bonifácio e dos liberais
  - Usaram o Príncipe D. Pedro para conseguir a separação de Portugal
  - Independência evitaria a guerra e evitaria revoltas populares
- **D. Pedro aceita permanecer no Brasil**
- **9 de janeiro de 1822: Dia do Fico**
- **Portugal se revolta**
- D. Pedro ordena formação de um exército próprio
- **D. Pedro declara inimigas as tropas que viessem de Portugal**
- Decretos portugueses tentam revogar as decisões de D. **Pedro**
  - Quando decretos chegam ele está em viagem para Minas Gerais
  - Dona Leopoldina e Bonifácio mandaram mensageiro com a notícia
  - Mensageiro encontra D. Pedro no dia 7 de setembro
- 7 de Setembro de 1822: Proclamação da Independência
  - “Grito do Ipiranga”
  - 1º de **Dezembro: Coroado Imperador**
- As estruturas se mantiveram as mesmas
  - Monarquia, escravismo, governante português

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO 6: PRIMEIRO REINADO (1822 - 1831)

- Começa com Independência e coroação de D. Pedro I
- Termina com D. Pedro I abdicando do cargo de Imperador
    - Intenção era evitar uma guerra civil
- Influência liberal
- D. Pedro não estava preparado para governar
- Cometeu vários erros

QUESTÃO DA CONSTITUINTE

- D. Pedro instaura uma Assembleia constituinte em 1823
    - Elaborar uma constituição para o Brasil
    - “Constituição da mandioca”
- D. Pedro não gosta das intenções da Assembleia
- Assembleia acusa D. Pedro de favorecer Portugal em algumas medidas
- Noite da Agonia
    - Fechamento da Assembleia
- Imperador convoca pessoas de confiança
- Outorga a Constituição de 1824
    - Carta Outorgada

PONTOS PRINCIPAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1824

- Brasil seria uma monarquia unitária e hereditária
- Tendência liberal (isso se chocava com a ideia de poder moderador)
- Seriam 4 os poderes
    - Legislativo
    - Executivo
    - Judiciário
    - Moderador, podia vetar decisões e dissolver a Câmara dos Deputados
- Catolicismo como religião oficial. Outras podiam ter cultos domésticos
- Eleições censitárias e indiretas
- Igreja submetida ao Estado.
    - Imperador podia conceder cargos (padroado)
- Imperador é inimputável (não responde judicialmente por nada)
- Imperador nomeava vários cargos importantes

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

- Movimento separatista e republicano
  - Inspirado na Constituição colombiana
- Consequência da dissolução da Assembleia Constituinte
  - População percebeu tendências absolutistas de D. Pedro I
- Destaque para Pernambuco
  - Tradição de lutas contra Metrópole e seus representantes
- Junta Governativa assume o poder em 1824
  - Juntaram-se a ela o Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba
  - Daí formou-se a Confederação do Equador
  - Era uma República Independente dentro do Brasil
- Repressão foi violenta
- Vários líderes foram mortos. Destaque: frei Caneca

QUESTÃO DO TRÁFICO

- Resultado da pressão inglesa visando a abolição
- Brasil devia para a Inglaterra
  - Influência no reconhecimento português da Independência
  - Portugal reconhece em 1825 e é indenizado
  - Como pagamento Brasil teria que renovar tratados de 1810
  - Renovação dos tratados passava por uma nova cláusula
  - A de abolição do tráfico negreiro
  - Latifundiários contra D. Pedro I
  - Desgaste gigante do governo imperial

QUESTÃO DA CISPLATINA

- Na Argentina chamam de *Guerra del Brasil*
- Cis: da parte de cá
- Platina: em relação ao Rio da Prata
- Região que ficava entre o Rio da Prata e o Brasil (hoje Uruguai)
- Região Oriental do Rio da Prata
- Império do Brasil x Províncias Unidas do Rio da Prata (Arg. e Uru)
- Cisplatina era parte do Brasil desde 1821
- D. Pedro queria sufocar o movimento separatista da região
  - Organizado por Antonio Lavalleja

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - *Treinta y Tres Orientales*
- Região cisplatina era de maioria espanhola
- Língua e costumes diferentes
- Quando se inicia o movimento de secessão D. Pedro I tenta resistir
- Brasil perde a batalha e a Cisplatina (guerra de 1825 a 1828)
- Cai ainda mais a popularidade de D. Pedro

QUESTÃO SUCESSÓRIA EM PORTUGAL

- 1826: morte de D. João VI
- D. Pedro seria o sucessor, mas não podia assumir o trono
    - Designou sua filha D. Maria da Glória
    - Era menor de idade
    - Tio de Maria, D. Miguel, seria o regente
    - D. Miguel dá um golpe para ficar no poder
    - D. Pedro já pensava então em voltar para Portugal
- No Brasil, movimentos contrários ao imperador
    - Movimento independentista da Bahia
    - Confederação do Equador
- Contexto:
    - Derrubada de Carlos X
    - Surgimento de jornais liberais (Aurora Fluminese)
    - Jornalistas contrários às autoridades
    - Libero Badaró em SP (Observador Constitucional)
- Badaró assassinado numa emboscada
    - População se revolta
- Imperador viaja a Minas Gerais para amenizar agitações liberais
    - É recebido friamente
- Retorna à Corte no RJ
    - Portugueses residentes no RJ fazem manifestação em seu favor
    - População brasileira se revolta contra os portugueses – “Noite das Garrafadas”
- Anunciava-se uma guerra civil

A RENÚNCIA DE D. PEDRO

- D. Pedro prefere renunciar
    - Perdeu apoio dos liberais, povo, nacionalistas, latifundiários
- Retorna para Portugal

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Lá iniciaria uma luta contra Miguel para devolver o poder à filha
    - Morre em 1834
- Deixa em seu lugar o seu filho, futuro D. Pedro II
- D. Pedrinho é menor de idade
- Início do Período Regencial

CAPÍTULO 7: PERÍODO REGENCIAL (1831 - 1840)

INTRODUÇÃO

- Tendências políticas que surgiram:
    - Restauradores (volta de D. Pedro)
    - Liberais exaltados (descentralizar o país, dando autonomia às províncias)
    - Liberais moderados (centralizadores e dar mais poder ao Legislativo)
- Com a morte de D. Pedro I o primeiro grupo acabou
- Segundo grupo era muito fraco
- Os liberais moderados eram os mais influentes
- Liberais moderados se dividiam em algumas tendências
- Todas as tendências eram contra as reformas estruturais de caráter social
- Tendências a partir de então:
    - Regressistas, fundaram o **Partido Conservador (defendiam maior centralização do poder e autoritarismo para combater a "anarquia".**
    - Progressistas, fundaram o **Partido Liberal (defendiam menor centralização)**
    - Ideologicamente eram a mesma coisa
    - Membros todos da aristocracia rural

AS REGÊNCIAS

1. REGÊNCIA TRINA PROVISÓRIA

- Francisco de Lima Silva, Carneiro de Campos, Campos Vergueiro
- Dura cerca de 2 meses
- Função: convocar eleições para a permanente

2. REGÊNCIA TRINA PERMANENTE

- Costa Carvalho, Bráulio Muniz, Francisco de Lima e Silva
- Dura 4 anos, de 1831 até 1835

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Criação da Guarda Nacional: conter agitações

3. REGÊNCIA UNA DE FEIJÓ

- Feijó ganhou destaque quando era ministro da justiça
- 1834: Ato Adicional:
  - Acaba com o Conselho de Estado
  - Cria Assembleias Legislativas provinciais
  - Regência Trina torna-se Una
- Feijó se mantem apenas dois anos no poder
- Renuncia por não ter apoio no Parlamento

4. REGÊNCIA UNA INTERINA DE ARAÚJO LIMA

5. REGÊNCIA UNA PERMANENTE DE ARAÚJO LIMA

- Regressista no poder
- "Ministério das Capacidades", composto por políticos famosos
- Lei da Interpretação, limitava o poder das assembleias legislativas
- Ação regressista e conservadora

REVOLTAS REGENCIAIS

- Várias revoltas ocorreram depois da abdicação de D. Pedro I
- Foram comuns no período regencial
- Normalmente eram reprimidas de forma violenta
- Padrão de punição:
  - Membros da elite sofriam leves punições
  - Populares recebiam muitas vezes condenados à morte

PRINCIPAIS

- Cabanagem (1834)
- Revolta dos Malês (1835)
- Sabinada (1837)
- Balaiada (1838-1841)
- Farroupilha (1835-1845)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CABANAGEM (1834 – 1840)

- Pará
- Cabanos: ribeirinhos pobres da foz do Amazonas
    - Ribeirinhos: habitantes de localidades próximas às margens
    - Viviam em cabanas
    - Escravos, índios tapuias e mestiços
- Líderes:
    - Eduardo Francisco Angelim
    - Francisco Pedro Vinagre
- Latifundiários motivaram os miseráveis a se rebelar
    - Latifundiários não gostavam da forma centralizadora como o RJ estava governando
    - Latifundiários só queriam usar os Cabanos
    - Cabanos perceberam
- Depois da traição, populares se organizam
- Reivindicam:
    - Libertação dos escravos
    - Divisão das terras entre camponeses
    - Melhoras da condição de vida
- Revoltosos dominaram Belém do Pará
- Assassinato do governador
- Início de um governo dos Cabanos
- Foram derrotados por forças militares
    - Mais de 30 mil mortos

REVOLTA DOS MALÊS (1835)

- Salvador
- Protagonistas
    - Escravos
    - Negros libertos
- Escravos muçulmanos lideraram (Malês)
    - Alfaiates, pequenos comerciantes, artesãos, carpinteiros
- Contra a discriminação racial, escravidão e a imposição do cristianismo
- Intuito de fundar uma república negra e matar os brancos e mulatos
    - Exemplo da Independência do Haiti
- A revolta foi denunciada enquanto ainda era organizada

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Repressão foi rápida
- Tropas do governo foram os responsáveis pela repressão
- Governo decidiu pela sentença de morte dos líderes
    - Foi aplicada aos libertos
    - Donos dos ainda escravos protestaram contra a execução dos seus
    - Alguns foram condenados ao açoite, trabalhos forçados e degredo
- Governo proibiu a circulação de escravos islâmicos à noite
    - Proibiu também as suas cerimônias religiosas

SABINADA (1837)

- Salvador
- Camadas médias da sociedade urbana
    - Comerciantes, profissionais liberais, militares
    - Protagonistas: elite letrada
- Influência das ideias liberais
- Líder: Francisco Sabino
- Contra despotismo regencial
    - Autoritário e nomeava cargos para o governo da Bahia
- Estopim:
    - Recrutamento militar obrigatório para combater a Guerra dos Farrapos
- Queriam proclamar uma república temporária
    - Duraria até a coroação de Pedro II
    - Defendiam federalismo para dar mais autonomia às províncias
    - Durou apenas 4 meses
- Latifundiários e o exército acabaram facilmente com a revolta
    - Revoltosos estavam isolados do restante da população
- Punições leves (eram da elite)
- Seriam mais tarde perdoados por D. Pedro II

BALAIADA (1838 – 1841)

- Maranhão
- Crise econômica
    - Populares sofreram mais
- Populações do sertão assaltavam fazendas
    - Sertanejos rebeldes eram conhecidos como balaios
    - Libertavam os escravos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Participação de escravos
- Balaios recebiam armas e apoio dos liberais da região
    - Viram uma oportunidade de prejudicar o governo conservador
- Foram derrotados pelas tropas regenciais

FARROUPILHA (1835 – 1845)

- Rio Grande do Sul (Província de São Pedro)
- Protagonistas:
    - Elite econômica do ramo da pecuária
    - Tinham relação com elite uruguaia
- Defendiam federalismo
- Revolta se iniciou pela questão do charque
    - Charque argentino menos taxado do que o gaúcho
    - Gaúchos queriam mais atenção, já que defenderam o Brasil em batalhas
- Inicialmente era apenas federalista
- Logo tornou-se separatista
    - Proclamação da República Piratini ou República Rio-Grandense
- Revolta foi levada à Santa Catarina
    - República Juliana durou pouco tempo
- Líderes da elite, mas com participação popular
    - Trabalhadores livres que queriam maior autonomia da província
    - Escravos: promessas de alforria (Lanceiros Negros)
    - Destaque para o episódio da Traição de Porongos
- Revolta não acabou durante o Período Regencial
- 1845: assinado o acordo (Paz de Poncho Verde)
    - Província seria novamente parte do Império do Brasil
    - Várias reivindicações seriam atendidas
    - Nesse momento, farroupilhas já estavam praticamente derrotados
- Destaque dentre os imperiais: Duque de Caxias
- Derrota militar, mas marca a consolidação do RS como força política
- Paz de Poncho Verde: Destaques
    - Dívidas da República Rio-Grandense seriam pagas pelo Império
    - Farroupilhas escolheriam o novo presidente de Província (Caxias)
    - Oficiais gaúchos seriam incorporados no exército imperial
    - Ex-escravos que lutaram no exército gaúcho seriam livres
        - (boa parte reescravizada depois)
    - Prisioneiros de guerra seriam levados de volta à província

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO 8: SEGUNDO REINADO (1840 - 1889)

FASE INICIAL (1840 – 1848)

- 1840: Golpe da Maioridade

ASPECTOS NEGATIVOS DA PRIMEIRA FASE

- Inexperiência de D. Pedro II (15 anos de idade)
- Clube da Joana (políticos que influenciavam D. Pedro II)
- Revoltas ainda do Período Regencial (Balaiada e Farrapos)

ASPECTOS POSITIVOS DESSA PRIMEIRA FASE

- Melhor seleção dos políticos que circundavam o imperador
- O progresso do café
- A atuação do Duque de Caxias como pacificador de revoltas
- Fim dos privilégios ingleses (Tarifa Alves Branco em 1844)
- Parlamentarismo em 1847

ÚLTIMAS REVOLTAS IMPERIAIS

REVOLTA LIBERAL DE 1842

- São Paulo e Minas Gerais
- Liberais por perderem o poder para os Conservadores

REVOLUÇÃO PRAIEIRA DE 1848

- Pernambuco
- Liberal e Federalista
- Liberais insatisfeitos com o domínio Conservador
- Formam o Partido da Praia em 1842 (Partido Nacional do Pernambuco)
- Lutam contra as desigualdades sociais
- Lutam contra o domínio do Latifúndio
- Classe média revoltada com o controle dos portugueses na economia
- Não pediam abolição

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARLAMENTARISMO ÀS AVESSAS

- Inspira-se no parlamentarismo Britânico
- Não existia segundo a Constituição de 1824
- Foi instituído por uma Lei em 1847
- Antes: Imperador escolhia todo o ministério
- Agora: Imperador nomeia apenas o Primeiro Ministro
- Primeiro ministro escolhe o restante do ministério
- Isso gera menos desgaste político para o Imperador
- Não diminui necessariamente sua autoridade

PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL (CAFÉ)

- Agricultura
  - Principais produtos:
    - Café, açúcar, algodão, cacau, borracha, fumo, erva-mate, couros, peles
  - Voltada para a exportação
  - Ganho de força do café
  - Torna-se o produto mais exportado do país
  - Desbanca o açúcar já no período Regencial
  - No Segundo Império o café se estabelece como principal produto

ECONOMIA CAFEEIRA

PRIMEIRA FASE (VALE DO PARAÍBA)

- Latifúndio
- Barão do Café
- Monocultura
- Baixo custo de investimento em terras e equipamentos
- Mão-de-obra escrava até 1888
  - Bastante mão-de-obra disponível dada a decadência da mineração
- Voltada para exportação (principalmente EUA e Europa)
- Organização conservadora e patriarcal
- Política controlada pelos Barões do Café e Latifundiários do Nordeste

SEGUNDA FASE (OESTE DE SÃO PAULO E SUL DE MINAS GERAIS)

- Latifúndio

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Burguesia agrária
- Voltada para exportação
- Mão-de-obra escrava (minoria)
- Mão-de-obra imigrante (alemães, italianos e japoneses)
- Sociedade mais liberal, capitalista
- Desenvolvimento das Comunicações (cabo telegráfico até a Europa)
- Desenvolvimento do transporte (rede ferroviária)
- Desenvolvimento do Capitalismo no Brasil

IMIGRAÇÃO

CRISE DA MÃO-DE-OBRA ESCRAVA

- Lei Eusébio de Queirós de 1850 (Proibição do Tráfico)
- Custos elevados do tráfico entre as Províncias
- Solução: importar mão-de-obra europeia

IMIGRAÇÃO DE PARCERIA

- Alemães (1847-1856)

IMIGRAÇÃO SUBVENCIONADA PELO ESTADO

- Italianos (1871)

IMIGRAÇÃO ITALIANA

- Assalariada

1871

  - Para a região de São Paulo
  - Substituir a mão-de-obra escrava na produção cafeeira
- Para colonização
  - 1875
  - Para a região da Província do Rio Grande do Sul
  - Colonizar as áreas pertencentes a essa Província
  - Caxias, Bento Gonçalves, Garibaldi etc.
- Características
  - Minifúndio, Policultura, Trabalho familiar, voltada ao comércio interno

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Lucro da exportação do café investido em outras áreas
- Indústria:
  - Têxtil e alimentícia
- Comércio:
  - Casas Comerciais nos principais centros urbanos
- Sistema financeiro:
  - Primeiras Empresas Financeiras Britânicas
- Destaque: Barão de Mauá, “o primeiro capitalista brasileiro”
  - Investimentos em inúmeros setores

FASE FINAL DO SEGUNDO REINADO (1870 – 1889)

QUESTÃO IDEOLÓGICA

- Positivismo de Augusto Comte (Reformista, Antimonarquista)
  - 1870: Manifesto e concretização do Partido Republicano
  - 1873: Convenção Republicana de Itu

QUESTÃO DA POLÍTICA EXTERNA

- Questão Christie (1863)
  - Importante conflito diplomático entre Brasil e Inglaterra
  - 1861: Navio inglês afundou no litoral gaúcho
- 1862: Marinheiros ingleses presos no RJ
  - por fazerem arruaça bêbados
- 1863: Rompimento das relações diplomáticas em 1863
- 1865: Retornam em 1865, com pedido de desculpas inglês

QUESTÕES PLATINAS: IMPERIALISMO BRASILEIRO

- Interesse brasileiro na região platina
  - Era rota para se chegar na Província do Mato Grosso
- Contexto uruguaio
  - Partidos: Colorado (burgueses urbanos) X Blanco (latifundiários)
  - Blancos eram aliados do Paraguai
  - Interferência brasileira na região do Uruguai e da Argentina
  - 1851: Brasil invade Uruguai e tira Oribe (Blanco) da presidência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- 1851: Brasil Invade Argentina e tiram Rosas (aliado dos Blancos)
- 1863: Brasil invade Uruguai e tira Aguirre (Blanco) da presidência

GUERRA DO PARAGUAI (1864 – 1870)

- Contexto paraguaio no tempo de Solano Lopez
  - Um dos primeiros países a se tornar independente
  - Passa por um forte processo de desenvolvimento
  - Alfabetização, industrialização, ferrovias e comunicação
  - Não possuía dívida externa
  - Aumento da estrutura militar
- Projeto "o grande Paraguai"
  - **Objetivo de ter saída para o mar**
  - Dependia de interferência em países vizinhos
  - Paraguai expansionista
- A guerra contra Aguirre (1863)
  - Aguirre (Blanco) era aliado de Solano Lopez
  - Paraguai rompe relações com o Brasil
  - Clima de instabilidade
- Estopim
  - Governo paraguaio aprisiona navio brasileiro
  - No navio estava o Presidente da Província do Mato Grosso
- Formação da Tríplice Aliança
  - **Brasil, Argentina e Uruguai (grande auxílio da Inglaterra)**
  - Argentina e Uruguai: dois países agora aliados do Brasil
  - Dois países que também temiam o expansionismo paraguaio
  - Só o Brasil permanece no conflito até o final
- Consequências da Guerra do Paraguai
  - No Paraguai:
    - Morte de Solano Lopez
    - Perdem 1/3 do território
    - Perdem 77% da população
    - Indústria e campo destruídos
    - Possibilidade de que tenha ocorrido uma guerra bacteriológica
- No Brasil:
  - **Profissionalização do exército**
  - Utilização de equipamento inglês
  - 40 mil mortos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Grande participação de escravos que ganharam depois a liberdade
- Aumento da dívida externa
- Ganha domínio da Bacia do Prata
- Aumento do prestígio dos militares brasileiros
- Aumento do prestígio, portanto, da ideia republicana

MOMENTOS FINAIS DA MONARQUIA

QUESTÃO DA ESCRAVIDÃO

- Abolição era sempre prometida e sempre adiada
- Ingleses pressionavam para que a escravidão acabasse
- Latifundiários pressionavam para que continuasse
- Várias leis foram elaboradas como forma de adiar a abolição
- "Lei para inglês ver"
- Quem apoiava a abolição no Brasil:
  - Intelectuais, classe média urbana, alguns setores da Igreja e Maçons

LEIS IMPORTANTES:

- **Bill Aberdeen (1845)**
  - Inglaterra poderia prender navios que fossem suspeitos de transportar escravos
  - Muitos problemas diplomáticos por causa dos aprisionamentos
- Eusébio de Queirós (1850)
  - Tráfico negreiro proibido
- **Lei do Ventre Livre (1871)**
  - Filhos de escrava no Brasil não seriam escravos
  - Não adiantava muito se a mãe continuava sendo
- Lei dos Sexagenários (1885)
  - Escravos maiores de 65 anos seriam livres
  - Quase nenhum chegava a essa idade
  - Servia para que os senhores de escravo não tivessem que cuidar dos mais velhos
- Lei Áurea (**1888)**
  - Acabou com a escravidão
  - Não auxiliava em nada a inserção do negro na sociedade
  - Fazendeiros se sentiram prejudicados com o fim da escravidão
  - Principalmente os do café (eram os mais ricos)
  - Queriam indenização e não receberam
  - **Deixam de apoiar o Imperador**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Cafeicultores paulistas já tinham pensamento federalista
- Isso aumenta com a Convenção de Itu

QUESTÃO MILITAR

- Militares com **melhor status graças à Guerra do Paraguai**
- Viram a realidade de países vizinhos:
- Repúblicas com militares politicamente poderosos
- **Benjamin Constant espalhava o Positivismo**
- **Censura e punições aos militares geravam conflitos**
- Situação piora com atrasos de pagamento aos militares

QUESTÃO RELIGIOSA

- **Padroado:** D. Pedro II era chefe da Igreja no Brasil
- Podia aceitar ou não as ordens papais
- Papa tomou atitudes contra a Maçonaria
- Bispo de Olinda e Recife aceitou
- D. Pedro II era maçom
- Imperador ordena que as ordens do bispo sejam revogadas
- Bispo protestou e recebeu apoio de outros setores
- Todos foram punidos
- Igreja passa a defender separação entre Igreja e Estado

FIM DO IMPÉRIO: A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

- D. Pedro perdeu apoio da Igreja, dos Militares, dos Fazendeiros
- Republicanos ganhando espaço desde 1870
- **Programaram um golpe para dia 20 de novembro de 1889**
- Boatos de que republicanos seriam presos antes disso
- **Adiantam o golpe para dia 15**
- Marechal Deodoro da Fonseca proclama a República
- Tropas militares desfilaram pelo Rio de Janeiro
- Expulsão da família imperial
- Formação de um governo provisório
- Início do governo republicano
- Sem participação popular nem alteração social ou econômica
- Articulações políticas restritas ao eixo Rio-São Paulo e um pouco ao RS

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO 9: PRIMEIRA REPÚBLICA (1889 - 1930)

FASES

- República Provisória (1889 – 1891)
- República da Espada (1891 – 1894)
- República Oligárquica (1894 – 1930)

GOVERNO PROVISÓRIO (1889-1891)

- Iniciativa de acabar com estruturas imperiais:
  - Expulsão da família imperial
  - Extinção de cargos imperiais
  - Assembleia Constituinte
  - Hino
  - Nova bandeira
  - Heróis da República

REPÚBLICA DA ESPADA (1891 – 1894)

1891 CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA

- Influência norte-americana
- Presidencialismo
- Federalismo
- Três poderes
- Eleição direta
- Exclusão de mendigos, mulheres, soldados, analfabetos e alguns religiosos
- Separação entre Igreja e Estado
- Casamento Civil
- Não falava em Legislação Social (Direito do Trabalho)
- Faltava um justo sistema eleitoral com voto secreto e justiça eleitoral
- Províncias tornam-se estados (com mais autonomia)

GOVERNO CONSTITUCIONAL DE DEODORO DA FONSECA

- Eleito indiretamente pelo Congresso
- Governo autoritário
- Barão de Lucena era um monarquista

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Conflitos entre presidente e ministro
- Insatisfação com a Lei de Responsabilidade
- **Deodoro fecha o Congresso**
- Estado de Sítio
- Marinha se revolta – **Primeira Revolta da Armada**
- Deodoro abdica do poder
- Vice: Floriano Peixoto assume o poder
- Reabre o Congresso e acaba com Estado de Sítio
- Torna-se o consolidador da República, de forma autoritária

1893

- Floriano luta contra a Segunda Revolta da Armada (até 1894)
- Revolução Federalista no RS (até 1895) – "A Revolução das degolas"
    - Acaba sob o governo de Prudente de Morais

CRISE DO ENCILHAMENTO

- Política do Encilhamento inicia com Deodoro da Fonseca
- Foi uma política elaborada pelo Ministro da Fazenda Ruy Barbosa
- Queria incentivar a industrialização
- Liberava crédito bancário para investimentos industriais
- Garantia o crédito através da emissão de moeda
- Gerou grande especulação
- Lançamento de capital sem lastro (sem ouro nos cofres)
- Grande alta inflacionária
- Desconfiança em relação ao mercado financeiro

1894

- Fim do mandato de Floriano Peixoto

REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

- Nova fase política
- Domínio da oligarquia rural
- Principalmente oligarquia cafeeira
- Principalmente de São Paulo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Também teve importância a oligarquia mineira

PRUDENTE DE MORAIS (1894 – 1898)

- Primeiro presidente civil da República
- Pacificou a Revolução Federalista
- Reestabeleceu relações diplomáticas com Portugal
  - Haviam sido rompidas durante a Revolta da Armada
- Assinou Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com o Japão
  - Fomentar vinda de imigrantes japoneses
- Teve de lidar com a Guerra de Canudos (1896 – 1897)

GUERRA DE CANUDOS (1896 – 1898)

- Interior da Bahia
- Latifúndios improdutivos, crise de seca, desemprego
- Movimento popular sócio-religioso
- Messianismo de Antônio Conselheiro
  - Culpa República pelos males
  - Defende Monarquia
- Grandes fazendeiros e Igreja pedem ajuda da República
- Prudente de Morais envia o exército
- 20 mil sertanejos mortos, 5 mil militares, destruição de Canudos, degola
- Foram necessárias 4 expedições

CAMPOS SALES (1898 – 1902)

- Tentou manter um governo pouco ligado à política partidária
- Afastou os militares da política
- Inicia a Política do Café com Leite
- Política de contenção de gastos e emissões
- Moratória
  - Adia pagamento de dívida
  - Pede suspensão de dívida por motivos excepcionais
- Estratégias para governar
  - Acordos com os estados maiores para que estes tivessem mais deputados
  - Política dos Governadores (ou Política dos Estados)
    - Pres idente apoiava medidas dos governadores quase sem restrições
    - Governadores auxiliavam a eleger grupos pró-Governo pelo Coronelismo e fraude

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

POLÍTICA DO CAFÉ COM LEITE

- Alternância entre São Paulo e Minas Gerais no poder
- 3 estados mais importantes da República Oligárquica
    - SP, MG, RS
- Partidos políticos mais importantes
- PRP (Republicano Paulista), PRM (Republicano Mineiro)
- Partidos mantinham alianças com as oligarquias dos outros estados
- SP e MG conseguiram controlar politicamente o país
- SP: produtor de café
- MG: produtor de leite

CORONELISMO

- Voto de cabresto
- Constituição de 1891 não falava em voto secreto
- Era voto aberto
- Coronéis do interior pressionavam população
- Deveriam votar em seus candidatos
    - Promessas ou ameaças físicas
    - Capangas acompanhavam a população até o local de votação

RODRIGUES ALVES (1902 – 1906)

- Saneamento do RJ
    - Higienista/sanitarista Oswaldo Cruz
    - **Revolta da Vacina**
- Compra do Acre
    - Papel do militar Plácido de Castro
    - E do ministro de Relações Exteriores, Barão do Rio Branco
    - (Tratado de Petrópolis, 1903)
    - Rio Branco já havia sido importante na disputa com a França pelo Amapá em 1900

CONVÊNIO DE TAUBATÉ (1906)

- Café já era o produto mais exportado pelo Brasil
- Condições climáticas propícias, mão de obra imigrante
- Brasil não possuía grandes concorrentes internacionais
- Por vezes, 2/3 do café mundial era brasileiro

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Início do século XX
    - Crises de superprodução
    - Oferta acima da procura
    - Diminuição de preços
    - Acumulação de estoques
- Convênio foi uma reunião de fazendeiros do café
- Discutiam saídas para a crise
- Proposta: Governos estaduais deveriam comprar o café excedente
    - Isso evitaria a queda dos preços
    - Excedente seria estocado e vendido somente quando preço normalizasse
- Problema: governos não tinha dinheiro para isso
    - Deveriam pegar empréstimos estrangeiros
- Governos não incentivariam mais a expansão do café
- Apesar de resistências políticas, esse plano foi colocado em prática
- Solucionou a questão dos preços artificialmente
- Produtores voltaram a lucrar muito
- Muitas vezes investiam esse lucro na produção
- Gerava mais crises de superprodução

AFONSO PENA (1906 – 1909)

- Início da intervenção do governo no plano do Convênio de Taubaté
- Desvalorização da moeda nacional
- Aumento do lucro dos cafeicultores
    - Trabalhavam com moeda estrangeira
- Bom para os industriais
    - Preço das suas máquinas importadas ficou mais caro
    - Mas aumentou também o preço dos produtos importados
    - Isso favorecia a produção interna

RUY BARBOSA E A SEGUNDA CONFERÊNCIA DE HAIA (1907)

- Haia: capital dos Países Baixos
- Convenção sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais
- A primeira foi em 1899
- Foi uma das mais primorosas participações da diplomacia brasileira

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

NILO PEÇANHA (1909 – 1910)

- Afonso Pena falece em 1909
- Nilo era seu vice e assume o seu lugar
- Destaque desse ano de governo
    - Campanha Civilista de Ruy Barbosa (com apoio de SP e Bahia)
    - "Civilista" porque era de um civil contra um militar
    - Hermes da Fonseca (tinha apoio de Nilo)
    - Ruy Barbosa percorria o país fazendo comícios
    - Foi o primeiro a fazer isso na história do Brasil
    - Primeira campanha presidencial moderna

HERMES DA FONSECA (1910 – 1914)

- Já demonstrava que seria um governo agitado
- **Revolta da Chibata**
    - Marinheiros
- "Salvações"
    - **Intervenções militares contra oligarquias nordestinas**
- Padre Cícero ganhando força no Ceará
- Início da Guerra do Contestado (1912 – 1916)
    - **Divisa entre Paraná e Santa Catarina**

REVOLTA DA CHIBATA (1910)

- Organizada pela Marinha
- Baía de Guanabara, RJ
- Líder: João Cândido
- Cerca de 2400 marinheiros rebelados
    - Baixos salários
    - Péssimas condições de trabalho e alimentação
    - Uso de castigos físicos (chibatadas)
- Ameaçaram bombardear o RJ
- Muitos marinheiros que se negaram a se rebelar foram mortos

POLÍTICA DAS "SALVAÇÕES"

- Surto militarista
- Intervenções federais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Como uma resposta à campanha civilista
- Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará e Alagoas
- Queriam atingir as oligarquias desses estados
- Alegavam que os governos eram corruptos
- Intenção real era colocar militares no poder

WENCESLAU BRÁS (1914 – 1918)

- Contexto da Primeira Guerra Mundial
- Ajuda na industrialização brasileira
  - Menos concorrência dos produtos importados
  - Reciclagem da economia
- Prejudicou o café
  - Vendas caíram no exterior
- 1917
- Brasil entra na guerra junto à Tríplice Entente (Ing. Fr. Rus.)
- Alemanha havia torpedeado uma embarcação brasileira
- Greve Geral no Comércio e na Indústria
- Aproveita o pretexto para prender sindicalistas e anarquistas

A ECONOMIA PARA ALÉM DO CAFÉ

- Borracha
  - **Seringais da Amazônia**
  - Mercado crescente (pneus)
  - Grande progresso da Região Amazônica
  - Só duraria até 1918
  - Extração muito rudimentar
  - Exploração não era eficiente e a mata elevava os custos de transporte
  - Aumentava a procura nos países industrializados e Brasil não acompanhava
  - Países capitalistas (Holanda e Inglaterra) investiram em seringais nos domínios
  - Malásia, Ceilão e Indonésia
  - Superaram o Brasil rapidamente
- Cacau
  - Cultivo no sul da Bahia
  - Contexto de aumento do consumo do chocolate na Europa e nos EUA
  - Aumento da produção brasileira durante toda a República Velha
  - Ingleses passam a investir na produção do cacau em colônias africanas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Em pouco tempo ingleses dominam o mercado internacional
    - Declínio do cacau brasileiro
- Indústria
    - **Historicamente, Brasil era visto como agrário**
    - Com a economia cafeeira, houve possibilidade de investimentos em novas áreas
    - Setor mais progressista da economia do café investia na indústria
    - Contexto que auxiliou a indústria:
        - Crise de superprodução do café
        - Aumento do preço dos produtos importados (desvalorização da moeda nacional)
        - Primeira Guerra mundial dificultou as importações
- São Paulo foi o grande centro industrial
    - Próximo aos cafeicultores
    - Muitos imigrantes assalariados
- 1928
    - Renda industrial torna-se maior do que a agrária
    - Setores urbanos (classe média e operário) foram ganhando força social
    - Desestabilizam as oligarquias

FASE REVOLUCIONÁRIA (1922 – 1930)

- Entre 1918 e 1919
- Rodrigues Alves eleito
- Rodrigues Alves morre
- Vice Delfim Moreira assume
- Novas eleições

EPITÁFIO PESSOA (1919 – 1922)

- Início da crise da República Velha
- Desagrada militares
    - Nomeia civis para postos antes militares, como o Ministério da Guerra
- 1922
    - Semana da Arte Moderna
        - Lança o modernismo no Brasil
    - Ciclo Revolucionário Tenentista
- Inicia-se o processo que levará à Revolução de 1930

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES DE INSTABILIDADE

- Europa se recuperando no pós-guerra
- Produção brasileira sofre com a nova concorrência
- Forças operárias se articulam no país (oriundas da Greve Geral de 1917)
- Fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1922
- Tenentismo

TENENTISMO

- Partido Republicano Paulista havia indicado o sucessor Artur Bernardes
- Uma mentira foi veiculada no jornal em 1921
    - Supostas cartas de Artur Bernardes criticando fortemente as Forças Armadas
    - Artur Bernardes provou serem falsas as cartas, mas a crise havia estourado
- 1922
    - Primeira Revolta Tenentista
    - Novos setores do exército contestando a república oligárquica
    - Queriam que o poder voltasse aos militares
    - Negavam a participação de antigos setores, porque esses estavam alinhados aos oligarcas
- Os 18 do Forte
    - Mais de 300 rebeldes tomam o Forte de Copacabana
    - Comandos do Exército acusam de quebra de hierarquia e ameaçam atacar o Forte
    - Bombardeiam os rebeldes a partir da Fortaleza de Santa Cruz da Barra
    - Quase todos tenentes desistem, mas 18 resistem
    - Buscam o martírio ao sair para tentar furar o bloqueio na Avenida Atlântica
    - 16 deles mortos
    - 2 sobreviventes
        - Siqueira Campos
        - Eduardo Gomes
- Essa revolta iniciava um processo que só acabaria com a Revolução de 1930

ARTUR BERNARDES (1922 – 1926)

- Governo extremamente conturbado
- Quase o tempo inteiro em estado de sítio
- Revolução de 1923 no RS
    - Artur Bernardes (1922 – 1926)
- Nova revolta tenentista em 1924
    - Vários quartéis de São Paulo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Repressão aos rebeldes foi forte
    - Bombardeio de São Paulo
    - Revoltosos foram derrotados
- Ao final, juntam-se à Coluna Prestes
    - Outro movimento tenentista que percorria o Brasil
    - Líder: gaúcho Luís Carlos Prestes, radical, mas com ideias difusas
    - Queriam o fim do Regime Oligárquico
    - Reuniu 2 mil homens e percorreu 10 mil km para angariar seguidores
    - Quando derrotado Prestes foi para a Bolívia (1927)

WASHINGTON LUÍS (1926 – 1930)

- Governo reacionário e progressista ao mesmo tempo
    - “Questão social é questão de polícia”
    - “Governar é abrir estradas”
- Deu fim ao estado de sítio
- Anistiou presos políticos
- Fechou o PCB pela Lei Celerada (proibição de partidos subversivos)
- Crise de 29
    - Destruiu o sistema de exportações
    - Crise no café
- Presidente não soube lidar
- Elite ficou descontente
- Presidente, que era paulista, indicou outro paulista para seu sucessor
    - Júlio Prestes
- Crise no Governo
    - Mineiros descontentes
    - Queriam um sucessor do seu estado
- Elites de outras regiões aproveitaram esse racha
    - Lançam uma alternativa
    - Aliança Liberal
    - Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul
    - Grande líder: gaúcho Getúlio Vargas

REVOLUÇÃO DE 1930

- Estopim
    - João Pessoa, presidente do estado da Paraíba, assassinado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - O assassino: coronel João Dantas
- Aliança Liberal derrotada nas eleições
- Passa a dizer que existe um complô contra ela
- Tropas do Exército (já unidas no tenentismo) unem-se à Aliança
- Tropas de várias regiões dirigem-se ao Rio de Janeiro
- Invadem o estado
- Depõem o governo do Palácio do Catete e exilam o presidente
- Marcam o fim da República Velha

CAPÍTULO 10: ERA VARGAS (1930 - 1945)

DIVISÃO DA ERA VARGAS

- Governo Provisório (1930 – 1934)
- Governo Constitucional (1934 – 1937)
- Estado Novo (1937 – 1945)

GOVERNO PROVISÓRIO (1930 – 1934)

- Início ditatorial
- Crise econômica
    - Mercado de exportações afundando
- Crise financeiras
    - Evasão de divisas (desfalque nos cofres públicos)
- Novo Código Eleitoral de 1932
- Início do populismo
- Correntes em disputa
    - Os que queriam apenas reformas políticas (conservadores)
    - Os que queriam reformas sociais (progressistas) – os tenentes
    - Tenentes tiveram a primeira vantagem

REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

- São Paulo
- Antitenentista
- Pró-oligárquico
- Constitucionalista

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Queriam derrubar o governo provisório de Getúlio
- Queriam a convocação de uma Assembleia Constituinte
- Foram derrotados, mas continuava vivo o desejo de uma Constituição

CONSTITUIÇÃO DE 1934

- Principais influências
  - República de Weimar
  - Constituição fascista italiana
- Principais pontos
  - Voto secreto e obrigatório para maiores de 18
  - Voto feminino
  - Cria a Justiça do Trabalho
  - Cria a Justiça Eleitoral
  - Nacionaliza riquezas do subsolo e quedas d'água
  - Prevê nacionalização de bancos e empresas de seguro
  - Empresas estrangeiras devem ter ao menos 2/3 de empregados brasileiros
  - Institui os deputados classistas (representantes de classes sindicais)
  - Poder Legislativo exercido exclusivamente pela Câmara dos Deputados
  - Poder Moderador nas mãos do Senado (eleito pelas assembleias estaduais)
- Questão do Trabalho
  - Proíbe trabalho infantil
  - Dita a jornada de 8 horas
  - Repouso semanal obrigatório
  - Férias remuneradas
  - Indenização para demitidos sem justa causa
  - Assistência médica e dentária
  - Assistência remunerada a trabalhadoras grávidas
  - Proíbe diferença de salário para a mesma função
  - Prevê criação de lei sobre o trabalho agrícola (não aconteceu)
  - Diminui o tempo para usocapião de 30 para 10 anos

GOVERNO CONSTITUCIONAL (1934 – 1937)

- Estado de tensão
- Getúlio tentava articular formas de se manter no poder
- Soube jogar com os grupos em disputa
  - ANL:esquerda (Socialistas, Comunistas, Anarquistas)
  - AIB: extrema direita (Fascistas)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- 1935
    - Getúlio torna a ANL ilegal
- Intentona Comunista ou Levante Anti-Fascista
    - Tentativa de golpe contra Getúlio
    - Apoio do PCB e do Comintern
    - Denunciavam autoritarismo e a simpatia ao fascismo de Getúlio
    - Foi movimento social-militar
    - Intuito de uma Revolução nacional-popular
    - Contra oligarquias e o imperialismo
    - Eclodiu esparsamente em Natal, Recife e no Rio de Janeiro
- Quando fracassa, Getúlio aproveita para aprofundar o autoritarismo
    - Lei de Segurança Nacional
- Durante o Estado Novo (em 1938), haveria uma Intentona Integralista

O GOLPE DO ESTADO NOVO (1937)

- Vargas aproveita o anticomunismo de alguns militares
    - Como Dutra e Góes Monteiro
- Legislativo não tinha a confiança da população
- Pseudo Plano Cohen facilitou o golpe
    - Documento falso com suposto plano dos comunistas para tomar o poder
- Abolição da Constituição de 1934
- Cancelamento das eleições de 1938
    - Candidatos: Armando Salles Oliveira e José Américo de Almeida
- Exército e setores mais ricos ficaram ao lado de Getúlio
- 10 de Novembro: Fechamento do Congresso

CONSTITUIÇÃO DE 1937

- Escrita por Francisco Gomes
- Outorgada por Vargas no dia do golpe
- “Polaca”
    - Autoritária
    - Ditatorial
    - Fascismo europeu
- Acaba com o federalismo
- Agiganta o Poder Executivo
- Proíbe Partidos Políticos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Deveria passar por um plebiscito para ser aprovada
    - Plebiscito nunca ocorreu

ESTADO NOVO (1937 – 1945)

- DIP: Departamento de Imprensa e Propaganda
- DOPS: Departamento de Ordem Política e Social
- A questão da Segunda Guerra Mundial
    - Brasil não queria entrar na Guerra porque tinha relações econômicas com o Eixo
    - Vendia borracha para a Alemanha e cereais para a Itália
    - Getúlio, além disso, era simpatizante do fascismo
- Por que entrou?
    - Pressão dos EUA
    - Góes Monteiro queria usar a Guerra para desenvolver o Exército
    - Contexto desfavorável ao Eixo depois de 1941
    - Brasil entra na Guerra em 1942
    - Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi enviada à Itália
    - Comando era do General Dutra
- Consequências para a economia brasileira
    - Nacionalismo econômico
    - Desenvolvimento industrial no setor de bens de produção
        - Necessidade bélica e queda das importações
    - Favorecimento da intervenção estatal
        - Vargas tinha agora argumentos para manter-se no poder
        - Adiou, por isso, o plebiscito que analisaria a nova Constituição

ECONOMIA DURANTE O ESTADO NOVO

- Continuação de problemas anteriores
- Intervenção estatal cada vez maior para resolver os problemas
- Estímulo à diversificação da produção agrícola
    - Influência da Segunda Guerra
- Aumento do mercado consumidor: Urbanização
- Taxas de exportação entre os estados foi abolida (1937)
    - Favoreceu integração entre mundo urbano e rural
    - Desenvolveu um mercado de fato nacional
- Novo tipo de interferência estatal
    - Antes: intensificava processos econômicos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Agora: Instalava novas indústrias
    - Estado virava o principal investidor
- 1940
    - EUA emprestam 20 milhões de dólares
    - Puderam montar base em Natal (RN)
    - Brasil pôde então instalar:
    - Usina de Volta Redonda
    - Companhia Mineradora Vale do Rio Doce

A QUEDA DO ESTADO NOVO

- Participação na Segunda Guerra ao lado dos Democráticos
- **Demonstrou a contradição brasil**eira
    - Regime totalitário lutando contra os totalitários
- Fim da Segunda Guerra marca a morte dos principais fascismos
- Traria consequências para o Brasil
- Getúlio Vargas tem que adaptar o Brasil ao sistema democrático
    - A partir de 1945
- Convoca eleições para dezembro de 1945
- Partidos Políticos ressurgem
- Candidatos para a sucessão de Vargas
    - Militar Eduardo Gomes (União Democrática Nacional – UDN)
    - Eurico Gaspar Dutra (Partido Social Democrático – PSD)
        - Teve apoio depois do PTB
- Queremismo
    - Movimento, incentivado por Vargas, de populares que queriam sua permanência
    - Culto ao “pai dos pobres e mãe dos ricos”
    - Voz do Brasil no Rádio era usado para essa campanha
- Abertura política
    - Perda de força do DIP
- As últimas manobra de Getúlio no Estado Novo

1. Decreto lei em 10 de outubro

    - Eleições para Presidente, Governador e Assembleias Estaduais no mesmo dia
    - Seriam no dia 2 de dezembro
    - Acreditava que assim opositores não teriam tempo para se organizar

2. Exonera chefe de polícia do Distrito Federal

    - Coloca seu irmão no lugar (Benjamin Vargas)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Não consulta Forças Armadas
    - Góes Monteiro se demite do Ministério da Guerra em protesto
- Góes ordena que militares tomem as ruas do Distrito Federal
    - Decidem retirar Getúlio do Poder
    - Getúlio foge para São Borja
    - Lá, programa o seu retorno (que só ocorreria nas eleições de 1950)
    - Presidente do STF (José Linhares) fica no poder até novo presidente assumir

CAPÍTULO 11: REPÚBLICA LIBERAL (1945 – 1964)

CONSTITUIÇÃO DE 1946

- Francamente liberal e democrática
- Mantém República Presidencialista
- Maior autonomia aos estados e aos municípios
- Sistema representativo de governo (Senado e Câmara)
- Liberdades individuais (expressão, culto, religião)
- Todos os cargos escolhidos por eleição
- Voto feminino obrigatório
- Legalização das greves
- Pena de morte abolida
- Proibição de partidos “antidemocráticos” (fecha o PCB)

GOVERNO DUTRA (1946 – 1951)

- General Eurico Gaspar Dutra
- Liberalismo (favorecendo o ramo empresarial)
- Abertura ao capital estrangeiro
- Empresários lucrando mais
- Repressão aos operários
- Congelamento de salários
- Não-intervenção estatal
- Facilitou a importação de bens
- Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia)
- Nisso Estado podia intervir

A GUERRA FRIA

- Dutra corta relações com a URSS em 1947

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Relações com os EUA
- Pressão de setores sociais, políticos e militares brasileiros
- Daí vem o fechamento do PCB
- Declarado ilegal
- Cassação de todos os parlamentares do PCB

GETÚLIO VARGAS (1951 – 1954)

- Retorno do trabalhismo, do nacionalismo e do intervencionismo
- Vence as eleições de 1950 com maioria esmagadora
- Envia projeto de criação de uma empresa petrolífera estatal
- Libera organização sindical
- Cria Plano Lafer (Plano Nacional de Reaparelhamento Econômico)
  - Nortear quais deviam ser as prioridades econômicas do país
- Cria o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
  - Para aumentar produção com auxílio de planos técnicos e apoio financeiro
- Estatiza sistema de geração de energia elétrica
  - Lança a Eletrobrás, que seria concretizada por João Goulart
- Limita a 10% a remessa de lucro a empresas estrangeiras
- Cria a Petrobrás (1953)
- Limita ainda mais a remessa de lucros
- Petróleo passa a ser totalmente brasileiro
- Ocorrem Greves Gerais pedindo a recuperação dos aumentos salariais perdidos com o Governo Dutra
- Ministro do Trabalho João Goulart propõe aumento de 100% no salário mínimo
  - Getúlio, pressionado, aceita
- Empresariado começa a atacar Getúlio e dizer que se aproximava do Comunismo
- Começam acusações de que ele estaria organizando um Golpe de Estado
- Jornais e emissoras de rádio passam a propagandear discursos da UDN
- Carlos Lacerda, dono do *Tribuna da Imprensa, começa campanha difamatória*
- *O Globo* e O Estado de São Paulo seguem a mesma linha
- Agosto de 1954: atentado da rua Toneleros
  - Não se tem certeza da participação de Vargas
- Oposição exige renúncia de Getúlio
- Getúlio chama uma reunião com seus ministros
- Ao amanhecer, se suicida com um tiro no coração
- “Saio da vida para entrar na História”

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Notícia de sua morte causa comoção e revolta
- População acusa a UDN e setores internacionais pela morte de Vargas

CAFÉ FILHO, CARLOS LUZ E NEREU RAMOS

- Café Filho era vice de Vargas
- Assume quando ocorre o suicídio
- Em 1955: novas eleições.
- Vencedor: Juscelino Kubitschek
- Café Filho se afasta doente
- Presidente da Câmara assume: Carlos Luz (adversário de JK)
- Ministro da Guerra, General Lott, suspeita que Carlos Luz tentará um golpe
- Ordena que o exército ocupe prédios públicos, rádios e jornais
- Carlos Luz e os possíveis golpistas da UDN se refugiam no navio Tamandaré
- Assume a presidência, até a posse de JK, o presidente do Senado: Nereu Ramos

JUSCELINO KUBITSCHEK (1956 – 1961)

- Cinquenta anos em cinco
- Nacionalismo desenvolvimentista
- Abertura ao capital estrangeiro
- Desnacionalização da economia
- Governo bastante estável
    - Aliança entre PSD e PTB
    - Centralização política
    - Apoio das Forças Armadas
- Indústria de bens de consumo duráveis (automóveis, eletrodomésticos)
- Facilita e incentiva a entrada de multinacionais
- Plano de Metas: transporte, estradas, energia e alimentação
- FMI recusa o pedido de recursos para o Plano de Metas
    - JK então emite papel moeda
    - Pega empréstimos estrangeiros
- Causa a inflação
- Conseguiu dominar duas revoltas da Aeronáutica
    - Jacareacanga em 56, Aragarças em 59
- Criações e construções:
- SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Participação de Celso Furtado
    - Antes membro do CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina)
    - Diretor do BNDE
    - “Formação Econômica do Brasil”
- Rodovias
    - Belém-Brasília
- Hidroelétricas
    - Furnas e Três Marias
- Construção de Brasília, a nova capital

JÂNIO QUADROS (1961)

- Eleito pela UDN
- Combate à inflação e busca de estabilidade
- Combate à corrupção
- Tentou diminuir a especulação
- Reata relações diplomáticas com a URSS
- Condecora Che Guevara com a Grã Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul
    - Era ministro da Economia cubano na época
    - Havia atendido um pedido de Jânio
    - Libertou mais de 20 sacerdotes presos em Cuba
    - Seriam fuzilados
    - Che os libertou e exilou na Espanha
- Imprensa e Congresso passam a criticar cada vez mais o presidente
- Oposição de Carlos Lacerda (que também era da UDN)
- Quase toda a UDN passa a criticá-lo
- Jânio, sem apoiadores, envia carta de renúncia ao Congresso
    - Pensou que não aceitariam
    - Seu vice era João Goulart, acusado várias vezes de comunismo
- Renúncia foi aceita
- Não houve mobilização em sua defesa
- Presidência passava assim para Jango

JOÃO GOULART (1961 – 1964)

- Primeiro a assumir o poder foi o Presidente da Câmara, Ranieri Mazzili
    - Jango estava na China

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Militares vetam a posse de Jango, o acusando de ser comunista
- Parte legalista do Exército luta em defesa da Constituição
    - Lott, agora Marechal, foi um deles
    - Foi preso
- No Rio Grande do Sul
    - Leonel Brizola e comandante do terceiro Exército, Machado Lopes
    - Lutam em defesa da Constituição
    - Formação da Rede da Legalidade
- Uma guerra civil era iminente no país
- Legalistas foram ganhando força
- Vencem e conseguem garantir a posse de Jango
- Congresso propõe uma saída negociada
- Ato Adicional estabelece o Parlamentarismo no Brasil
- Jango pôde, assim, assumir o poder
- Seus primeiros-ministros:
    - Tancredo Neves
    - Hermes Lima
    - Francisco Brochado da Rocha
- 1963
- Jango e Brizola fazem campanha defendendo um plebiscito
- Plebiscito decidiria pelo Parlamentarismo ou Presidencialismo
- Presidencialismo venceu por ampla vantagem
- Jango assume então o novo poder presidencial
- Reforço da linha nacionalista
- Contexto de mobilizações populares contra exploração por parte da elite
- Elite passa a temer a união entre Governo de Jango e as classes populares
- Início de uma articulação política para desestabilizar Jango e o nacionalismo
- As reformas de base:
- Plano Trienal: anunciado num comício na Central do Brasil
- **Cerca de 300 mil pessoas estavam lá**
- **Reforma Agrária**
- Reforma Urbana
- Reforma Educacional
- Reforma Eleitoral
- Reforma Tributária

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Nacionalização de vários setores industriais
- Lei de remessa de lucros
- Congressistas negaram o plano
- Articulação do golpe contra Jango
- **Estavam articulados:**
  - IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais)
  - IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática
  - CIA
  - Multinacionais
  - Burguesia
  - Imprensa
  - Forças Armadas
  - Setores de Direita dentro da Igreja (maioritários)
- 19 de março de 1964: Marcha da Família com Deus pela Liberdade
  - Opor-se ao Comício feito por Jango na Central do Brasil com 300 mil
- Oposição ao golpe e defesa das reformas:
- Ligas camponesas
  - Líder: Francisco Julião
  - Principalmente no nordeste
  - Ocupações de engenhos e conflitos armados
- Sindicalismo
  - Cresceu muito com Jango
  - Criam o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT)
  - Criam o Pacto de Unidade e Ação (PUA)
- Movimento estudantil
  - União Nacional dos Estudantes (UNE)
  - Organizam greves em defesa das reformas de base
- Igreja
  - Grupos contrários ao golpe de mobilizam
  - Nos quartéis
  - Manifestações de marinheiros
  - Líder: Cabo Anselmo
  - Se declaram em assembleia permanente (não voltam aos quartéis)
  - Governo não reprime (o que ia contra a hierarquia militar)
  - Forçar armadas ainda mais descontentes
  - Últimos Capítulos
- Jango participa de uma manifestação de sargentos no RJ

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

    - Tentava ainda conseguir apoio
- 31 de março de 1964
    - **Governador de Minas: Magalhães Pinto**
    - Apoios de:
    - Governador do RJ: Carlos Lacerda
    - Governador de São Paulo: Ademar de Barros
    - Juntos com o Exército
    - **Golpe civil-militar**

CAPÍTULO 12: DITADURA CIVIL-MILITAR (1964 – 1985)

CASTELO BRANCO (1964 – 1967)

- Jango deposto, poder vago
- Ato Institucional nº1 (AI 1)
    - Militares pressionam e Congresso elege indiretamente Castelo Branco
- Início da caça à oposição
    - Membros do governo anterior
    - Organizações subversivas (de trabalhadores, ligas camponesas, UNE)
    - Inquérito Policial Militar: líderes políticos estudantis e sindicais são processados, presos e até exilados
- Os partidos
    - UDN e PSD ficam passivos, apoiam o golpe
    - PTB condena e tem vários políticos cassados
- SNI: Serviço Nacional de Informações
    - Serviço de inteligência
    - Coletar informações sobre atividades contrárias à Segurança Nacional
    - Oposição cresce nas eleições estaduais
    - **AI – 2**
    - **Dissolve partidos políticos**
    - Depois permitiria ARENA e MDB
    - Eleições indiretas para presidente
- Aumentos salariais anuais
    - Trabalhadores se desmobilizam
- Criação do FGTS
    - Retira a estabilidade do emprego, garante a rotatividade da mão-de-obra
- Abertura ao capital externo
    - Favorecimento a multinacionais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- AI – 3:
  - **Governadores seriam eleitos indiretamente por um colégio eleitoral**
  - Prefeitos seriam indicados pelos governadores
- AI – 4:
  - **Convoca a criação de uma nova constituição (67), revogando a de 1946**

GOVERNO COSTA E SILVA (1967 – 1969)

- Onda de protestos contra a Ditadura
  - UNE contra reforma universitária (MEC-USAID)
- A morte de Edson Luís
  - Março de 68
  - Polícia abre fogo contra estudantes no RJ
  - Grande comoção nacional
  - Juramento no velório: Neste luto, a luta começou
- Grandes greves
  - Contagem (MG) e Osasco (SP)
- Passeata dos 100 mil no RJ
  - Contra repressão e a morte de Edson Luís
- Grupos organizados por setores de direita
  - Comando de Caça aos Comunistas (CCC)
  - Movimento Anticomunista (MAC)
- Frente Ampla
  - Líderes políticos se unindo de forma extra-parlamentar contra a Ditadura
  - JK, Jango, Lacerda
- Reação da “linha dura”
  - Unidade de Salvamento da Aeronáuntica (Para Sar)
  - Transformado em órgão terrorista
  - Participaria de atentados da extrema-direita
- Oposição do MDB
  - Utilizam a Tribuna do Congresso
  - Série de discursos contra a Ditadura
  - Destaque: deputado Márcio Moreira Alves (população boicote o 7/9 de 68)
  - Militares tentam processar o deputado, mas Congresso nega
- AI – 5
  - Mais autoritário de todos os Atos Institucionais
  - Fechamento do Congresso Nacional

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Presidente com poder de cassar mandatos, suspender direitos políticos, assumir as funções do Congresso, termina Habeas Corpus para presos políticos
- Vários jornais fechados, livros censurados, artistas e intelectuais exilados
- Deveria durar 180 dias, vigorou por 10 anos

GOVERNO MÉDICI (1969 – 1974)

- Manifestações e repressão do AI – 5
  - Imprensa, Igreja, estudantes, intelectuais, OAB
  - Repressão ganha força e violência
  - Censura sobre todos os meios de comunicação
  - Oposição é desmobilizada
  - Surge a luta armada
  - Guerrilha urbana como estratégia a partir de 1970
  - Saqueiam bancos e sequestram embaixadores
  - 24 grupos de extrema-esquerda optam por isso
- Principais grupos
  - ALN: Aliança Libertadora Nacional. Líder: Marighela
  - MR – 8: Movimento Revolucionário 8 de outubro
  - VAR-Palmares: Vanguarda Armada Revolucionária. Líder: Lamarca
  - PCdoB levou a guerrilha para o interior
  - Guerrilha do Araguaia, de 72 a 75: 10 mil militares foram necessários
- Os órgãos da repressão:
  - (Alguns novos, outros somente renovados)
- DOI: Departamento de Operações Internas
- CODI: Centro de Operações de Defesa Interna
- OBAN: Operação Bandeirantes – junção polícia e Exército
- Institucionalização da tortura
- O Milagre Econômico
- PND: Plano Nacional de Desenvolvimento
- Objetivos:
  - Crescimento econômico de 8 a 9% ao ano
  - Baixa inflação (abaixo de 20%)
  - Aumento das reservas cambiais
  - Melhorar infraestrutura (ênfases: transporte, telecomunicações, ciência e tecnologia, indústrias naval, siderúrgica e petroquímica)
  - Grande intervenção do Estado na economia
- Exemplos de obras
  - Usina hidrelétrica de Itaipu, Ponte Rio-Niterói, Rodovia Transamazônica

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Negativos:
  - Endividamento
  - Obras faraônicas
  - Projetos falidos
  - Concentração de renda para formar mercado consumidor

GOVERNO GEISEL (1974 – 1979)

- "Vence" Ulysses Guimarães nas eleições indiretas
- Era do grupo dos "castelistas", mais moderados, não "linha dura"
- Milagre econômico começa a decair
  - Crises internacionais, aumento do petróleo, aumento da dívida externa
  - Inflação
  - Especulação e investimento no *open Market, diminuindo o em produção*
- II PND
  - Manter o índice de crescimento
  - Melhorar distribuição de renda
  - Necessário: muito investimento
  - Governo em crise não conseguia bancar
  - Facilitação da entrada de capitais externos
  - Diminui taxa sobre remessa de lucros: de 25 para 5%
- MDB cada vez com mais votos
  - Municipais, estaduais e federais
  - Aumenta o número de políticos eleitos
  - Principalmente no Congresso
- 1975: "Suicídio" do jornalista Vladimir Herzog
- 1976: "Suicídio" do operário Manuel Fiel Filho no DOI-CODI
- Geisel demite o comandante do II Exército
  - É um ataque à linha dura
- Governo extingue o AI – 5
  - Organizações de base conseguem voltar à legalidade
  - Governo Geisel (1974 – 1979)
- Força do MDB assusta os militares
- Lei Falcão
  - Limita a propaganda política na mídia
- Oposição com chances de vencer a eleição presidencial de 78
  - Pacote de abril de 77: Fechamento do Congresso
  - Senador biônico: 1/3 dos Senadores seriam escolhidos pelo governo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- ARENA tinha mais segurança de vencer para presidente
- 1978: greve dos metalúrgicos do ABC
  - Liderança de Lula

GOVERNO FIGUEIREDO (1979 – 1985)

- Promessas de Abertura Democrática
  - Pressão da oposição
  - Impopularidade do governo
- Agravamento da crise econômica
  - III PND
  - Queria crescimento da renda e do emprego, controlar a dívida externa, combater a inflação e desenvolver novas energias (álcool)
  - Acordos com FMI (empréstimos) e submissão aos banqueiros estrangeiros
  - Final de 1984: inflação de 223% ao ano
  - "Estagnaflação"
  - Desemprego assume números enormes
- Abertura Política
- Lei de Anistia
  - Aos presos e exilados políticos
  - Mas também a todos que participaram da repressão
  - Nova Lei Orgânica de Partidos
  - Pluripartidarismo
  - Intenção de dividir a oposição
  - MDB vira PMDB, PDT, PTB
  - Arena vira PDS
  - Governo Figueiredo (1979 – 1985)
- Resistência à Abertura Política
  - Grupos de extrema-direita praticando atentados terroristas
  - Atentado mais importante: Atentado do Riocentro
  - Show no dia 10 de maio de 1981
  - Mais de 20 mil pessoas presentes
  - Bomba explode no estacionamento quando dois militares estavam armando
  - Governo frauda os resultados do inquérito, dizendo que militares eram vítimas
  - Crise no governo pela falta de punição aos verdadeiros culpados
  - General Golbery do Couto e Silva se demite do Ministério da Casa Civil
- "Diretas Já"
- **Campanha por eleições diretas para Presidente**
  - Início em 1983, para as eleições de 1984

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Vários comícios, com número enorme de adeptos
- 1984: Emenda Dante de Oliveira
  - Eleição Direta para Presidente
  - Negada pelo Congresso
  - Promove a união da oposição
- PMDB se une à chapa de Tancredo Neves
- Sarney se retira do PDS e se une ao PMDB
  - Aliança Democrática
- Chapa: Tancredo Neves presidente, Sarney vice
- PDT apoia
- PDS retira candidatos. Abrem caminho para Tancredo
- Tancredo vence, mas falece antes de assumir
- Sarney assume a presidência
- **Primeiro presidente civil desde 1964 (eleição indireta)**
- Fim da Ditadura Civil-Militar

CAPÍTULO 13: NOVA REPÚBLICA (1985...)

JOSÉ SARNEY (1985 – 1990)

- Assumiu por conta da hospitalização de **Tancredo Neves**
- Eleição foi **indireta**
- Planos de combate à inflação: **Plano Cruzado (1986), Bresser e Verão**
- Abolição da censura
- Convocação da Assembleia Nacional Constituinte
- Constituição de 1988
- Início das negociações do Mercosul
- Ao fim do mandato, forte crise econômica

FERNANDO COLLOR DE MELLO (1990 – 1992)

- “Caçador de Marajás”
- Início da abertura econômica do país
- **Neoliberalismo**
  - Reduz número de ministérios
  - Inicia projeto de privatizações que seria levado adiante por FHC
  - Incentiva a livre concorrência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Plano Collor**
  - Confisco de poupanças
- Escândalos de corrupção: **Caso PC Farias**
- Abertura do Processo de Impeachment em 1992
- Renúncia

ITAMAR FRANCO (1993 – 1994)

- Era vice de Collor
- Cria condições para o lançamento do **Plano Real**
- Avançou projeto de abertura econômica
- Avanço**u Mercosul**
- Avançou as privatizações
- Reduziu alíquotas para promover os **carros populares**
- **Estabilizou o real, acabando com a hiperinflação**
- Sucesso econômico favoreceu seu sucessor

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1994 – 2002)

- Congresso aprova **mandato de quatro anos e uma reeleição**
- Fica famoso pelo **Plano Real**
- Doma uma crise bancária em 1995, com o **PROER**
- Domou outra crise em 1999 que ameaçava o real, com o dólar disparando
- Crises no México, Ásia e Rússia abalavam economia nacional
- Primeiros programas de distribuição de renda
- Crise no setor energético: “Apagões”
- Política de aperto fiscal impediu crescimento acelerado
- **Popularidade foi abalada pelo baixo crescimento**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003 – 2010)

- Manteve bases econômicas de FHC
- Amplia fortemente investimentos em **programas sociais**
- Amplia programas de transferência de renda
- Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida
- Diminuição da pobreza
- Ascensão da “classe C”

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Crescimento acelerado da economia interna:
- Classe C passou a consumir e preço dos commodities foi elevado
- Descoberta do Pré-Sal
- Vitória do RJ para sediar Olimpíadas
- Mensalão

DILMA ROUSSEF (2011-2016)

- Foi ministra-chefe da Casa Civil de Lula
- Primeira mulher presidente no Brasil
- Demissão de ministros envolvidos em corrupção
- Aumenta sua popularidade após essas demissões
- Primeiro mandato marcado por **queda de juros**
- Segundo mandato marcado por forte oposição
- Crise econômica decorrente da crise de 2008 e desaceleração chinesa
- **Acusada de crime administrativo**
- **Sofre processo de impeachment em 2016**

TEMER (2016-2018)

- Agravamento da crise
- PEC dos gastos (20 anos com gastos públicos congelados)
- Reformas (destaque: trabalhista)
- Denúncias de corrupção
- Presidente mais “rejeitado” da história do Brasil (até então)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIREITO PENAL

1. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE (SENTIDO AMPLO)

O poder do Estado é limitado pelo princípio da legalidade e, aos cidadãos, está assegurada a plena garantia e juridicidade dos direitos fundamentais.Base legal:

> **Art. 5º – II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**

Visa a confrontar/combater o poder arbitrário do Estado, pois ocorrerá necessária manifestação do Estado de Direito. Logo, somente por meio das espécies normativas legais e elaboradas conforme o devido processo legislativo, serão hábeis a criar obrigações ao indivíduo.

Lembrando, o indivíduo é livre para fazer ou deixar de fazer qualquer coisa que não esteja prevista em lei.

O princípio da legalidade está previsto no art. 5º, XXXIX da Constituição Federal e TAMBÉM está previsto no Código Penal, em seu art. 1º.

Obs.: Desdobramentos

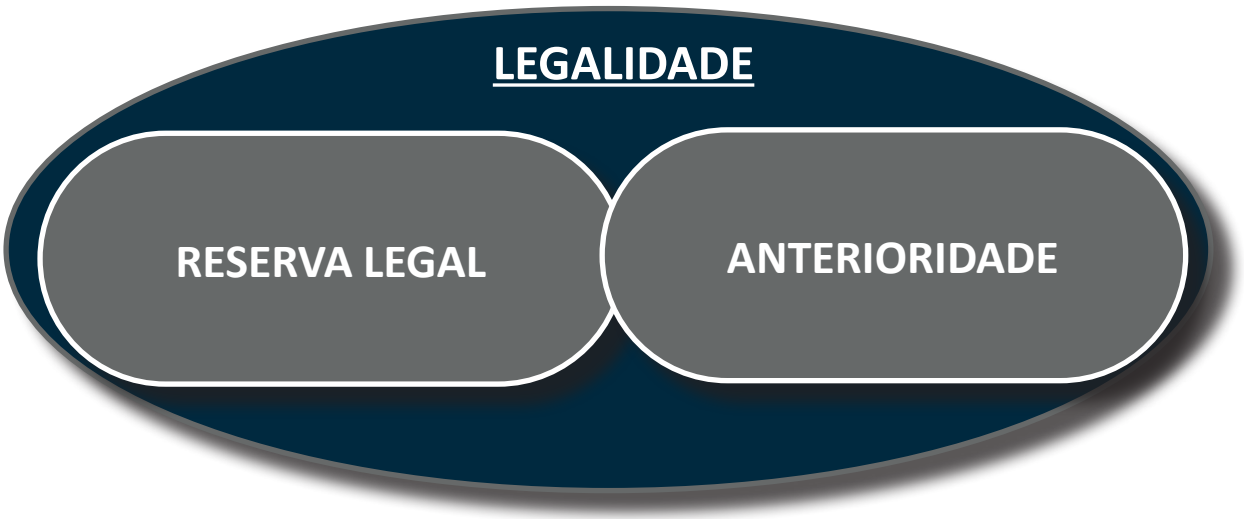

1.1 PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL (SENTIDO ESTRITO)

Define que SOMENTE LEI (EM SENTIDO ESTRITO) pode definir condutas criminosas, estabelecer sanções penais e majorar penas(penas e medidas de segurança) subdividido em 3 axiomas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEX PREVIA	A LEI penal **deve ser anterior ao fato** que se pretende incriminar.
LEX SCRIPTA	Determina que a **LEI É EXCLUSIVA** para criação e revogação de tipos penais. Sendo **VEDADO MP** (Art. 62, § 1º, b da CF)
LEX STRICTA	**Não cabe analogia** (diferente de interpretação analógica) em matéria penal salvo para beneficiar o agente *(In Bonam Partem).*

A norma penal deve ser instituída por lei em sentido estrito , MAS NÃO TEM caráter, pois analogia no direito penal é permitida in bonam parte, isto é, para beneficiar o réu, logo, pode sim ser usada para fundamentar ou alterar a pena, desde que em benefício do réu.jamais, em matéria de direito penal, será permitida analogia in malam parte.

ATENÇÃO: Não confundir com a interpretação analógica, que é possível ser usada tanto in bonam, quanto in malam parte.

Assim, o princípio da legalidade é parâmetro fixador do conteúdo das normas penais incriminadoras, ou seja, os tipos penais de tal natureza somente podem ser criados por meio de lei em sentido estrito.

Lei em SENTIDO AMPLO (Lato Sensu):	Lei em SENTIDO ESTRITO:
Todo e qualquer ato que descrever e regular uma determinada conduta, mesmo que esse ato não seja elaborado pelo Poder Legislativo. São atos normativos primários previstos no art. da CF: • **Emendas à Constituição** • **Leis Complementares** • **Leis Ordinárias** • **Leis Delegadas** • **Medidas Provisórias** • **Tratados internacionais que sejam ratificados pelo Brasil.** • **Decretos Legislativos e Resoluções.**	Fruto da elaboração do Poder Legislativo. Conta com todos os requisitos necessários, que dizem respeito ao: • **CONTEÚDO** (descreve uma conduta) • **FORMA** (Processo de elaboração dentro do Poder Legislativo, bem como na forma de sua introdução no mundo jurídico).

Segundo o STF:

É possível criar uma norma penal, DESDE QUE NÃO INCRIMINADORA, por meio de Medida Provisória, a exemplo da abolitio criminis temporária do Estatuto do Desarmamento.

EXCEPCIONALMENTE, PODE MP PARA NORMA PENAL NÃO INCRIMINADORA.

1.2 PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

Está previsto no no art. 5º, XL da Constituição Federal:

Art. 5º, XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Logo, estabelece que não basta que a criminalização de uma conduta se dê por meio de Lei em sentido estrito, mas que esta lei seja anterior ao fato praticado.

Obs.: Princípio da Taxatividade

Parte da doutrina também denomina a Taxatividade como desdobramento do Princípio da Legalidade, pois também limita a função punitiva do Estado.

Com o axioma de " LEX CERTA", o Princípio impõe que na criação de tipos penais esses sejam CERTO, CLAROS e PRECISOS para assegurar a segurança Jurídica e facilitar a compreensão.

3. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

Previsão constitucional:

> **Art 5ª, LVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:**
>
> **a) privação ou restrição da liberdade;**
>
> **b) perda de bens;**
>
> **c) multa;***
>
> **d) prestação social alternativa;**
>
> **e) suspensão ou interdição de direitos;**
>
> **XLVII – não haverá penas:**
>
> **a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;**
>
> **b) de caráter perpétuo;**
>
> **c) de trabalhos forçados;**
>
> **d) de banimento;**
>
> **e) cruéis;**
>
> **XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;**

4. PRINCÍPIO DA INTRANSCENDÊNCIA DA PENA

Esse princípio impede que a pena ultrapasse a pessoa do infrator com previsão no no art. 5º, XLV da Constituição Federal:

> **Art. 5º, XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Todavia,isso não impede que os sucessores do condenado falecido sejam obrigados a reparar os danos civis causados pelo fato.

A obrigação de reparar o dano poderá ser repassada aos herdeiros, até o limite do patrimônio deixado pelo infrator falecido. ex: Indenização à vítima.

ATENÇÃO!

PENA DE MULTA:

A multa não é "obrigação de reparar o dano", pois não se destina à vítima e sim ao fundo penitenciário determinada quantia em dinheiro.

A multa é espécie de PENA e não pode ser executada em face dos herdeiros, ainda que haja transferência de patrimônio. Neste caso, com a morte do infrator, extingue-se a punibilidade, não podendo ser executada a pena de multa.

5. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA OU PRESUNÇÃO DE NÃO CULPABILIDADE

Traz que nenhuma pessoa pode ser considerada culpada (sofrendo com as consequências previstas em lei) antes do trânsito em julgado se sentença penal condenatória. Isso está previsto no art. 5º, LVII da CRFB/88:

> **LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;**

A existência de prisões provisórias (prisões decretadas no curso do processo) não ofende a presunção de inocência, pois nesse caso não se trata de uma prisão como cumprimento de pena, mas sim de uma prisão cautelar, que garante o regular andamento do processo penal.

Obs.: *¨in dubio pro societate"*

Há hipóteses em que o Juiz não decidirá de acordo com princípio do "in dubio pro reo", mas pelo princípio do 'in dubio pro societate"

- Decisões de recebimento de denúncia ou queixa;
- Decisão de pronúncia, no processo de competência do Júri, o Juiz decide contrariamente ao réu (recebe a denúncia ou queixa no primeiro caso, e pronuncia o réu no segundo) com base apenas em indícios de autoria e prova da materialidade.

6. MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO EXPRESSO

O Legislador não tem a faculdade de legislar, pois é obrigado a tratar dos assuntos.

Vedações constitucionais a alguns crimes:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 5º

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

NÃO ESQUEÇA:



7. MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO IMPLÍCITO

É uma análise baseada em três pontos genéricos: Dignidade da Pessoa Humana, Vida e Liberdade, ou seja, o legislador deve criminalizar condutas que leses bens jurídicos por mais que a CF não determine expressamente

Ex.: Corrupção Eleitoral

7.1 DESPENALIZAÇÃO/DESCRIMINALIZAÇÃO

A crise penitenciária deu causa a duas novas idéias, despenalização e a descriminalização.

Descriminalização significa que o crime deixa de existir;

Despenalização o crime continua existindo, conquanto inexista pena.

7.2 MENORIDADE PENAL

A Constituição afirma que os menores de 18 anos são inimputáveis no Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 228 CF. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Logo, não cometem crimes ficando sujeitos às normas do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Para o STJ, Será considerado maior de idade no primeiro segundo da data do aniversário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS-PENAIS RELEVANTES

1. VEDAÇÃO À TORTURA

Art. 5º – III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Defende o direito fundamental à vida e à integridade física, repelindo as práticas incompatíveis com a vida e com a dignidade humana. A tortura constitui crime, e sua tipificação legal encontra-se na Lei n. 9.455/97.

2. NÃO VIOLAÇÃO DA INTIMIDADE

Art. 5º – X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas forma a proteção constitucional à vida privada, salvaguardando um espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas.

3. INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO

Art. 5º – XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

Ninguém pode entrar na casa sem o consentimento do morador, devendo-se entender como casa o lugar onde uma pessoa vive ou trabalha, não aberto ao público, reservado a sua intimidade e a sua vida privada.

A própria Constituição estabelece as exceções à inviolabilidade do domicílio. Nesse sentido, é possível entrar na casa sem o consentimento do morador nas seguintes hipóteses: **durante o dia, em caso de flagrante delito ou desastre, para prestar socorro e, ainda, por determinação judicial; durante a noite, somente em situações de flagrante delito ou desastre para prestar socorro.**

A entrada no domicílio sem o consentimento do morador por determinação judicial somente poderá se dar durante o dia.

4. VEDAÇÃO A TRIBUNAL DE EXCEÇÃO

Em que pese a direcionar-se a processo, cabe o candidato ficar atento. Base Legal:

Art. 5º – XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

Chamados princípio do juiz natural, estabelecido para assegurar a imparcialidade do Judiciário e a segurança do povo contra o arbítrio estatal.

Uma garantia fundamental na administração da Justiça de um Estado de Direito, e deve ser interpretado de modo a vedar a criação de juízos ou tribunais de exceção (aqueles criados após o fato, instituídos especialmente para julgar determinadas pessoas ou determinados crimes) e a exigir o respeito absoluto às regras de determinação de competência.

Ninguém pode ser processado por uma autoridade especialmente designada para o caso. Pelo contrário, há direito fundamental de ser julgado por juízo ou tribunal previamente instituído e competente.

5. PROTEÇÃO À LIBERDADE

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

A regra constitucional geral é aquela que assegura a liberdade do indivíduo. A privação de liberdade é considerada medida excepcional, somente admitida nas situações previstas pela própria Carta Magna.

Sendo assim, o indivíduo somente poderá ser preso:

a) em caso de flagrante delito ou,

b) por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente (não mais se admite o mandado de prisão expedido por autoridade policial).

Inclui-se o Direito do preso de permanecer calado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCÍPIOS INFRACONSTITUCIONAIS

1. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

As condutas que ofendam minimamente os bens jurídico-penais tutelados não podem ser consideradas crimes, pois não são capazes de lesionar de maneira eficaz o sentimento social de paz.

M ínima ofensividade da conduta;
A usência de periculosidade social;
R eduzido grau de reprovabilidade;
I nexpressividade da lesão.

Logo, A inexpressividade deve ser da CONDUTA e do RESULTADO EXCLUINDO a TIPICIDADE

Ex.: furto em pessoa pobre x furto em grande rede de mercado

2. PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL

Parte da tolerância da sociedade sobre determinadas condutas e que estas não caracterizam um tipo penal.

Ex.: Brincos, trotes acadêmicos.

Ainda que tipificada em Lei como crime(ex: ao colocar brincos em meninas ao nascer gera lesão corporal) quando não afrontar o sentimento social de Justiça exclui a tipicidade e automaticamente não é crime.

OBS.: Não revoga um tipo penal.

3. PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA

Advém do caráter subsidiário do Direito Penal, ou seja, sua 'atuação" somente ocorrerá caso seja absolutamente necessário e não foi possível resolver em outros ramos do Direito.

4. PRINCÍPIO DA OFENSIVIDADE/LESIVIDADE

Não basta que o fato seja típico, pois é necessário que este fato ofenda, de maneira grave o bem jurídico protegido pela norma penal.

Logo, deve haver OFENSA ou EXPOSIÇÃO A RISCO do bem jurídico tutelado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Para que a Pena cumpra sua função social, não pode desconsiderar as condições pessoais do agente

- **Princípio Constitucional implícito;**
- **Desdobramento da Individualização da Penal.**

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Considerando esse dispositivo legal, bem como os princípios e as repercussões jurídicas dele decorrentes, julgue o item que se segue.

A norma penal deve ser instituída por lei em sentido estrito, razão por que é proibida, em caráter absoluto, a analogia no direito penal, seja para criar tipo penal incriminador, seja para fundamentar ou alterar a pena.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

O princípio da legalidade é parâmetro fixador do conteúdo das normas penais incriminadoras, ou seja, os tipos penais de tal natureza somente podem ser criados por meio de lei em sentido estrito.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente de Polícia Federal)

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Se, durante o processo judicial a que José for submetido, for editada nova lei que diminua a pena para o crime de receptação, ele não poderá se beneficiar desse fato, pois o direito penal brasileiro norteia-se pelo princípio de aplicação da lei vigente à época do fato.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Perito Criminal Federal)

A fim de garantir o sustento de sua família, Pedro adquiriu 500 CDs e DVDs piratas para posteriormente revendê-los. Certo dia, enquanto expunha os produtos para venda em determinada praça pública de uma cidade brasileira, Pedro foi surpreendido por policiais, que apreenderam a mercadoria e o conduziram coercitivamente até a delegacia.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item subsequente.

O princípio da adequação social se aplica à conduta de Pedro, de modo que se revoga o tipo penal incriminador em razão de se tratar de comportamento socialmente aceito.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(FCC – DPE-RS)

Suponha que um Estado da federação pretenda instituir critérios para determinar o estabelecimento em que os condenados cumprirão pena. Para tanto, poderá ordenar, conforme a Constituição Federal brasileira, que os condenados cumpram pena em estabelecimentos distintos de acordo com

a) a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.
b) o sexo, a nacionalidade do apenado e a natureza do delito.
c) a idade do apenado, independentemente de seu sexo e da natureza do delito.
d) a idade, cor e raça do apenado, independentemente de seu sexo.
e) a cor, raça e o sexo do apenado, independentemente de sua idade.

GAB: A

(FCC – DPE-MA)

Para o Direito Penal no Estado Social e Democrático de Direito, modelo de atuação do poder previsto na Constituição Federal, é correto afirmar que

a) o poder do Estado é ilimitado e os direitos fundamentais têm concretização discricionária.
b) o poder do Estado é limitado pelo princípio da legalidade e, aos cidadãos, está assegurada a plena garantia e juridicidade dos direitos fundamentais.
c) o poder do Estado é limitado pela legalidade formal, mas não exerce a posição de garante dos direitos fundamentais muito embora haja sua juridicidade.
d) o poder do Estado é ilimitado e os direitos fundamentais têm natureza cogente.
e) o poder do Estado é limitado pelo princípio da legalidade e os direitos fundamentais têm efetividade condicionada.

GAB: B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(FCC – TJ-MA)

Um empresário renomado foi acusado de ter praticado crime de corrupção, ocasião em que passou a ser investigado por tal fato. Diante da repercussão do caso, o Congresso Nacional aprovou, já no curso da ação penal, uma alteração legislativa que dobrou a pena do crime do qual o empresário era acusado, considerando-o como hediondo e inafiançável. Ao final, foi ele condenado à pena máxima prevista na nova legislação. Nessa hipótese, o empresário

a) não poderia ter recebido a pena aplicada, pois a Constituição Federal assegura que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

b) poderia ter recebido a pena aplicada, pois a Constituição Federal considera crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia os definidos como crimes hediondos.

c) não poderia ter recebido a pena aplicada, pois a Constituição Federal assegura que a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

d) poderia ter recebido a pena aplicada, pois a Constituição Federal estabelece que a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, a de privação ou restrição da liberdade.

e) não poderia sequer ter sido condenado, em razão de a Constituição Federal assegurar que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

GAB: C

(FCC – AFAP)

Em relação aos direitos e garantias individuais expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, é correto afirmar que

a) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo em caso de flagrante delito.

b) a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada até o primeiro dia útil subsequente à prisão.

c) o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado.

d) conceder-se-á habeas data sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

e) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo nos casos de investigações relativas a organizações criminosas.

GAB: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(2018 – FUNDATEC – PC-RS – Escrivão e de Inspetor de Polícia – Tarde)

Em relação à teoria geral da norma penal, assinale a alternativa correta.

a) Dentre os princípios gerais do Direito Penal, pode-se citar o princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos e o princípio da intervenção mínima.

b) Os princípios só podem ser explícitos, ou seja, positivados no ordenamento jurídico.

c) O princípio da igualdade (ou da isonomia) não está previsto de maneira expressa na CF/1988.

d) O princípio da presunção de inocência (ou da não culpa) expresso na CF/1988 no artigo 5º, inciso LVII, determina que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Destarte, não é aceitável a decretação (excepcional) de uma prisão temporária ou preventiva sobre alguém sobre o qual pairam indícios suficientes de autoria, mas que ainda não pode ser considerado culpado.

e) O princípio da ofensividade ou lesividade (nullum crimen sine iniuria) não exige que do fato praticado ocorra lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado.

GAB: A

a) Correta. Dentre os princípios gerais do Direito Penal, pode-se citar o princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos e o princípio da intervenção mínima.

b) Existem no ordenamento jurídico princípios implícitos sim. São exemplos deles: Princípio da Proporcionalidade; Princípio da Razoabilidade e Princípio do Duplo Grau de Jurisdição.

c) Errado. Tal princípio está sim previsto de forma expressa no art. 5º, caput, da CF.

d) Errado. Pode existir prisão temporária e preventiva ainda que não seja o acusado considerado culpado.

e) Errado, Ele exige que do fato ocorra lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado

(2017 – FEPESE – PC-SC – Escrivão de Polícia Civil)

Assinale a alternativa que indica corretamente o princípio de direito penal pelo qual uma conduta legalmente tipificada não será considerada típica se for tolerada e aceita pela sociedade.

a) princípio da legalidade

b) princípio da reserva legal

c) princípio da ulterioridade

d) princípio da adequação social

e) princípio da aplicação da lei penal

GAB: D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ainda que tipificada em Lei como crime (ex: ao colocar brincos em meninas ao nascer gera lesão corporal) quando não afrontar o sentimento social de Justiça exclui a tipicidade e automaticamente não é crime.

(2017 – FEPESE – PC-SC – Agente de Polícia Civil)

Assinale a alternativa que indica corretamente o princípio de que o direito penal não deve se preocupar com condutas que, embora típicas, o resultado ocorrido a partir delas não é suficientemente reprovável a ponto de sujeitar ou haver a necessidade do exercício do poder punitivo do Estado.

a) princípio do juiz natural.
b) princípio da reserva de lei.
c) princípio da insignificância.
d) princípio do exasperação da pena.
e) princípio da humanidade da pena.

GAB: C

As condutas que ofendam minimamente os bens jurídico-penais tutelados não podem ser consideradas crimes, pois não são capazes de lesionar de maneira eficaz o sentimento social de paz

M ínima ofensividade da conduta;
A usência de periculosidade social;
R eduzido grau de reprovabilidade;
I nexpressividade da lesão.

A proporcionalidade entre o crime praticado e a sanção abstratamente cominada no preceito secundário da norma penal materializa o princípio da

a) Reserva legal.
b) Legalidade.
c) Individualização da pena.
d) Responsabilidade pessoal.
e) Ampla defesa.

GAB: C

O princípio da individualização da pena consiste na exigência entre uma estreita correspondência entre a responsabilização da conduta do agente e a sanção a ser aplicada, de maneira que a pena atinja as suas finalidades de repressão e prevenção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

NORMA PENAL

As expressões LEI PENAL e NORMA PENAL são apresentadas comumente como sinônimos. Entretanto, cabe salientar que a Lei Penal é um instrumento de DIVULGAÇÃO da Norma Penal, ou seja, a Norma Penal é o conteúdo da Lei Penal;

Prevalece na doutrina que são INSEPARÁVEIS sendo que a LEI é a fonte da NORMA.

O Código Penal às vezes se refere a NORMA penal e outras LEI penal.

1. ESPÉCIES DE NORMA(LEI/TIPO) PENAL

1.1 INCRIMINADORA	1.2 NÃO INCRIMINADORA
Define a Infração Penal proibindo condutas sob ameaça da sanção. **a) Preceito PRIMÁRIO:** Que descreve as CONDUTAS. Ex.: Homicídio simples – Art. 121. Matar alguém; **b) Preceito SECUNDÁRIO:** Que informa a SANÇÃO aplicável. Ex.: Pena – reclusão, de seis a vinte anos.	Não possuem a característica de criar infrações penais e atribuir penas. **a) PERMISSIVA:** - Consideradas causa de exclusão de ILICITUDE previstas no Art. 23 CP (EN, LD, ERD, ECDL); assim como na parte especial como, por exemplo, 128.I (Aborto necessário) **b) EXCULPANTE:** Afasta a CULPABILIDADE do agente frente a condutas consideradas típicas e antijurídicas. Ex.: Doença Mental (26, caput do CP), Menoridade (27 do CP), Prescrição (107, IV)

1.3 LEI PENAL COMPLETA

São as leis que tanto no preceito primário quanto secundário ESTÃO PERFEITAMENTE DESCRITOS, ou seja completas, garantindo sua perfeita aplicação.

Ex: Homicídio simples

Art. 121. Matar alguem:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

1.4 LEI PENAL INCOMPLETA

São as lei que exigem complementação, pois não contemplam TAXATIVAMENTE todos elementos necessários para sua aplicação. São classificadas em:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO!

LEI/NORMA PENAL EM BRANCO

HOMOGÊNEA	HETEROGÊNEA
A complementação vem da MESMA INSTÂNCIA LEGISLATIVA. **HOMÓLOGA/HOMOVITELINA** Mesma base legislativa: Ex.: 312 CP – Crime de Peculato 327 CP – Conc. Func. Público **HETERÓLOGA/HETEROVITELINA** Base legislativa diversa: Ex.: 235 CP – Bigamia 1221 – C/C – Regras de casamento.	A complementação vem de INSTÂNCIA legislativa DIVERSA. Ex.: Art. 33 – Tráfico – Poder Legislativa O que é droga: – Poder Executivo por portaria da Anvisa

1.5 CONFLITO APARENTE ENTRE NORMAS

Ocorre quando para determinado fato aparente existem duas ou mais normas que poderão sobre ela incidir.

Este conflito é meramente aparente sendo resolvido pelos seguintes princípios:

S	**SUBSIDIARIEDADE**	Na **impossibilidade da aplicação da normal principal**, será **aplicado a norma subsidiária** menos grave. **Ex.:** Furto é subsidiário do roubo.
E	**ESPECIALIDADE**	A normal **especial afasta a aplicação da normal geral**, ou seja, há algum detalhe que distingue a especial da geral. **Ex.: Homicídio x Feminicídio.**
C	**CONSUNÇÃO**	Diante de uma sucessão de condutas, o **crime fim absorve o crime meio**. **Ex.:** Falsificação de identidade para cometer o estelionato. **ATENÇÃO:** Segundo a jurisprudência, **um crime não pode ser absorvido por uma contravenção penal.**
A	**ALTERNATIVIDADE**	É aplicável **quando o crime tem diversas ações múltiplas**. **Ex.:** Art. 33, Lei de Drogas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. APLICAÇÃO DA LEI PENAL EM RELAÇÃO AO TEMPO E LUGAR DO CRIME

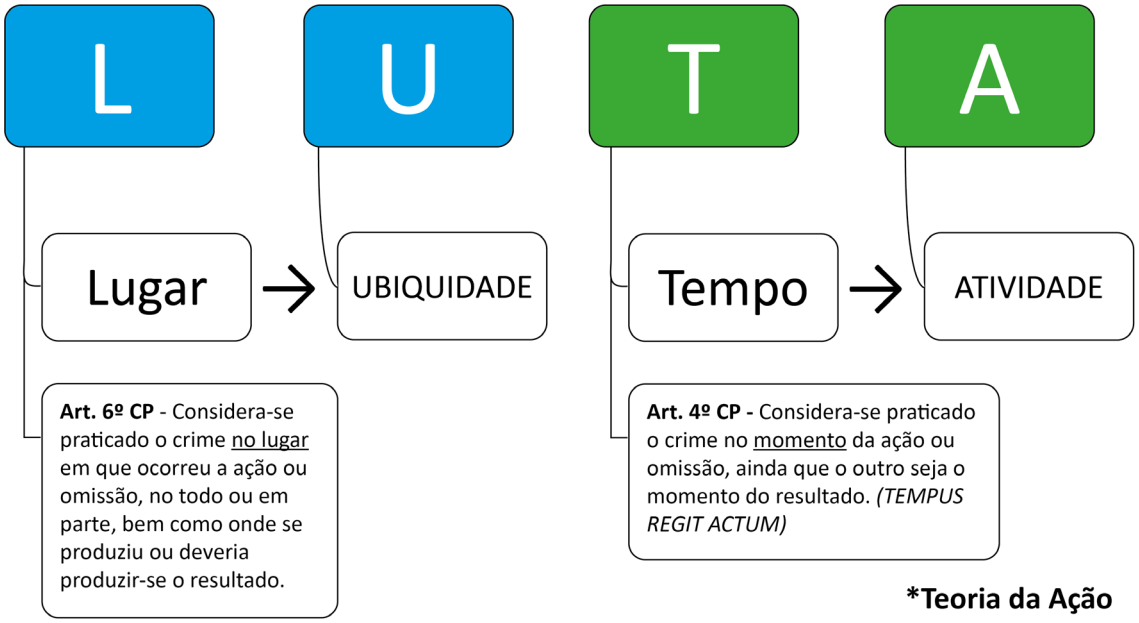

***Teoria da Ação**

3. APLICAÇÃO EM RELAÇÃO AO TEMPO

Conforme a Teoria da Atividade o momento da ação o omissão será o marco inicial para estruturar a aplicação da Lei Penal ao caso concreto.

3.1 CONSEQUÊNCIAS

- **INIMPUTABILIDADE DA MENORIDADE.**

> **Art. 104. ECA São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.**
>
> **Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.**

- **ATENUAÇÃO GENÉRICA.**

> **Art. 65. São circunstâncias que sempre atenuam a pena: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)**
>
> **I – ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 70 (setenta) anos, na data da sentença**

- **REDUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL.**

> **Art. 115. São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3.2 EXTRA-ATIVIDADE

No tocante a lei penal no tempo, a regra é a aplicação da lei apenas durante o seu período de vigência; a exceção é a extra-atividade da lei penal mais benéfica, que comporta duas espécies: a retroatividade e a ultra-atividade.

Não confunda com a lei excepcional ou temporária, as quais não constituem exceções à regra geral da aplicação da lei penal vigente à época dos fatos, e sim a própria regra que está sendo cumprida.

Para teoria da Extra-atividade pode-se aplicar a Lei Penal a fatos ocorridos ANTES ou DEPOIS de cessada sua vigência.A EXTRA-ATIVIDADE é GÊNERO que são extraídos duas espécies:

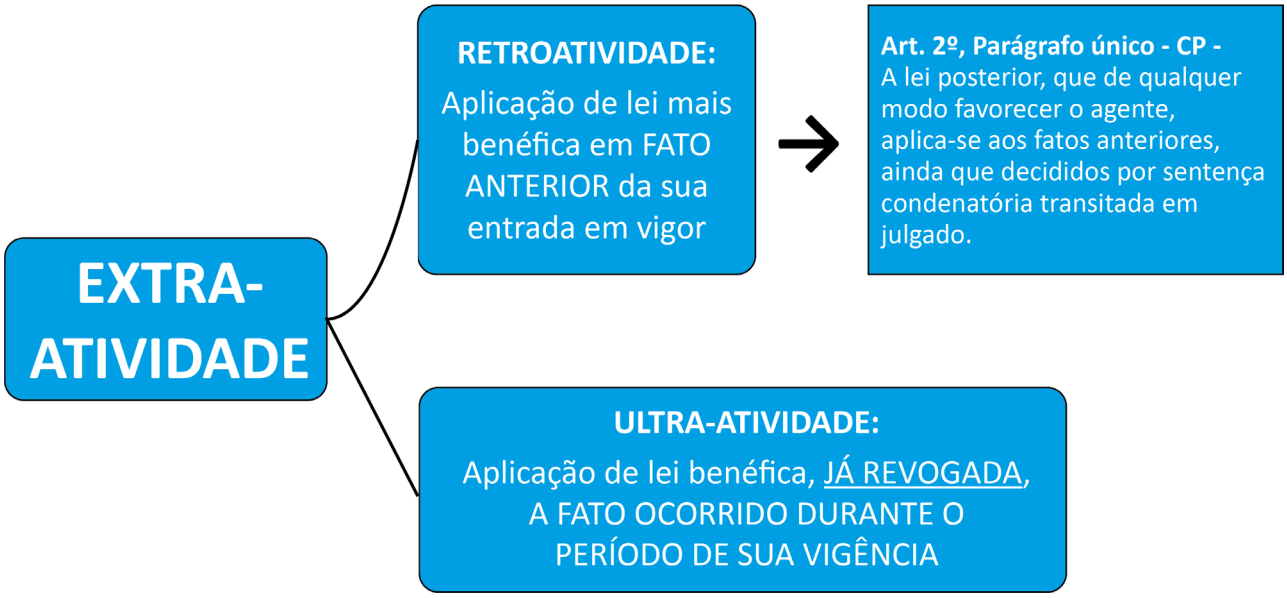

3.3 IRRETROATIVIDADE DA LEI PENAL E ABOLITIO CRIMINIS

IRRETROATIVIDADE: É um desdobramento do Principio da legalidade e encontra guarida no Art. 5º – XL da CF – A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

ABOLITIO CRIMINIS: Ocorre a transformação de um fato típico em atípico onde determinada conduta antes tipificada como crime perde a tipicidade em razão de nova lei que a torna fato atípico.

ATENÇÃO: LEX TERTIA

É a combinação de leis que se mostra necessária por força da equidade que se verificam em face da sucessão de leis penais para regular algumas situações transitórias,

É VEDADO combinação de leis penais ,ou seja ,pega a parte boa de uma lei revogada, com a parte boa da lei nova

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3.4 LEI EXCEPCIONAL E LEI TEMPORÁRIA

São Leis que regem situações anormais e transitórias.Também denominadas pela Doutrina de ULTRA-ATIVIDADE MALÉFICA pelo fato, pois embora decorrido o período de sua duração aplica-se a lei do fato que ocorreu durante sua vigência.

> **Art. 3º CP – A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.**

São ao mesmo tempo ULTRA-ATIVA (funcionam depois do tempo) e EXTRA-ATIVAS (se movimentam no tempo)

Obs.: LEI EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

EXCEPCIONAL	TEMPORÁRIA
Prazo indeterminado, enquanto durar a situação. Ex.: lei de saques em calamidade que pode ser criada	Prazo determinado. Ex.: Lei copa x materiais da FIFA

3.5 APLICAÇÃO EM CRIMES PERMANENTES, HABITUAIS E CONTÍNUOS

Aplica-se a Lei Vigente no momento da CESSAÇÃO da:

- PERMANÊNCIA nos crimes permanentes;
- DO ÚLTIMO ATO nos crimes HABITUAIS;
- DO ÚLTIMO CRIME nos crimes de continuidade delitiva;

AINDA QUE MAIS GRAVES

4. APLICAÇÃO DA LEI EM RELAÇÃO AO LUGAR

É adotado a Teoria da Ubiquidade que considera o Lugar do Crime aquele que ocorre dentro do território nacional podendo ser o local da conduta OU* do resultado. Ex: homicídio de arma de fogo em Livramento (fronteira seca)

ATENÇÃO!

NÃO SE CONFUNDE COM O CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CPP que consiste:

- **REGRA:** Local da Consumação
- **EXCEÇÃO:** Crimes dolosos contra vida

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Escrivão da Polícia Federal)

Considere a seguinte situação hipotética.

Na fronteira do Brasil com a Venezuela, mas ainda em território nacional, na cidade de Pacaraima, em Roraima, Otávio desferiu cinco facadas contra Armindo, que conseguiu correr e faleceu na cidade de Santa Helena, na Venezuela.

Nessa situação, como o crime se consumou na Venezuela, não há competência jurisdicional do Brasil para processar e julgá-lo.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Papiloscopista Policial Federal)

Na tentativa de entrar em território brasileiro com drogas ilícitas a bordo de um veículo, um traficante disparou um tiro contra agente policial federal que estava em missão em unidade fronteiriça. Após troca de tiros, outros agentes prenderam o traficante em flagrante, conduziram-no à autoridade policial local e levaram o colega ferido ao hospital da região.

Nessa situação hipotética, para definir o lugar do crime praticado pelo traficante, o Código Penal brasileiro adota o princípio da ubiquidade.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente de Polícia Federal)

No que se refere à aplicação da lei penal o item abaixo apresenta uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

Sob a vigência da lei X, Lauro cometeu um delito. Em seguida, passou a viger a lei Y, que, além de ser mais gravosa, revogou a lei X. Depois de tais fatos, Lauro foi levado a julgamento pelo cometimento do citado delito. Nessa situação, o magistrado terá de se fundamentar no instituto da retroatividade em benefício do réu para aplicar a lei X, por ser esta menos rigorosa que a lei Y.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente da Polícia Federal)

Julgue os itens a seguir com base no direito penal.

O fato de determinada conduta ser considerada crime somente se estiver como tal expressamente prevista em lei não impede, em decorrência do princípio da anterioridade, que sejam sancionadas condutas praticadas antes da vigência de norma excepcional ou temporária que as caracterize como crime.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – Agente da Polícia Federal)

Julgue os itens a seguir com base no direito penal.

Conflitos aparentes de normas penais podem ser solucionados com base no princípio da consunção, ou absorção. De acordo com esse princípio, quando um crime constitui meio necessário ou fase normal de preparação ou execução de outro crime, aplica-se a norma mais abrangente. Por exemplo, no caso de cometimento do crime de falsificação de documento para a prática do crime de estelionato, sem mais potencialidade lesiva, este absorve aquele.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Delegado de Polícia)

Roberval foi definitivamente condenado pela prática de crime punido com reclusão de um a três anos. Após o cumprimento de metade da pena a ele aplicada, adveio nova lei, que passou a punir o crime por ele praticado com detenção de dois a quatro anos. Nessa situação, a lei nova não se aplicará a Roberval, tendo em vista que sua condenação já havia transitado em julgado.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(FCC – SEFAZ-SC – Auditor-Fiscal da Receita Estadual)

Acerca da aplicação da lei penal no direito brasileiro, o ordenamento vigente estabelece que

a) a lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, exceto se já houve o trânsito em julgado da sentença, hipótese em que a decisão se torna imutável.

b) a lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, somente se a sua vigência for anterior ao início da prática delitiva, em razão do princípio da irretroatividade da lei penal mais severa.

c) as contravenções praticadas contra a Administração pública, por quem está a seu serviço ficam sujeitas à lei brasileira, embora cometidas no estrangeiro.

d) a pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando idênticas, ou nela é computada, quando diversas.

e) a lei temporária aplica-se ao fato praticado durante sua vigência, embora decorrido o período de sua duração.

GAB: E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(2018 – IBFCPM-SE – Aspirante da Polícia Militar)

Assinale a alternativa correta sobre o tema da lei penal no tempo e, mais especificamente, o que se entende por lex tertia.

a) Trata-se da revogação de uma incriminação penal por uma lei posterior que não mais considere o fato como criminoso

b) Trata-se da aplicabilidade da lei posterior que de qualquer modo favorece o agente e aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado

c) Trata-se da aplicabilidade da lei posterior que de qualquer modo favorece o agente e aplica-se aos fatos anteriores, desde que não tenha ocorrido o trânsito em julgado

d) Trata-se da combinação de leis que se mostra necessária por força da equidade, para regular algumas situações transitórias, que se verificam em face da sucessão de leis penais

GAB: D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO ESPAÇO

Território nacional é conceituado através de três concepções:

1 – FORMAL: Todo espaço em que o Estado exerce sua soberania.
2 – MATERIAL: Todo espaço terrestre, fluvial, marítimo e aéreo.
3 – Território nacional **POR EXTENSÃO.**

Território nacional por extensão Previsto no § 1º e § 2º do Art. 5º CP:

> **§ 1º Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.**
>
> **§ 2º É também aplicável a lei brasileira aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil.**

1. PRINCÍPIOS DE APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO ESPAÇO

Princípio da TERRITORIALIDADE

Art. 5º CP – Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional.

Territorialidade ABSOLUTA

Somente a lei nacional é aplicável aos fatos cometidos no seu território. Critério adotado em países terrotoriais.

Territorialidade TEMPERADA

REGRA: A lei nacional é aplicável a fatos cometidos no seu território.

EXCEÇÃO: Aplica-se também a lei estrangeira (intraterritorialidade) quando houver previsão em tratados ou convenções internacionais. Por esse fato é chamada de temperada.

O Código Penal adota esse Princípio.

2. PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIEDADE

É a possibilidade de aplicar a lei penal brasileira em crimes ocorridos no exterior sendo divididas em TRÊS formas no Art. 7º CP:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INCONDICIONADA	CONDICIONADA	HIPERCONDICIONADA
Art. 7º Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: **I –** os crimes: **a)** contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; **b)** contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; **c)** contra a administração pública, por quem está a seu serviço; **d)** de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil; **§ 1º** Nos casos do inciso I, o agente é punido segundo a lei brasileira, ainda que absolvido ou condenado no estrangeiro.	**II –** os crimes: a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir; b) praticados por brasileiro; c) praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados. **§ 2º** Nos casos do inciso II, a aplicação da lei brasileira depende do concurso das seguintes condições: **a)** entrar o agente no território nacional; **b)** ser o fato punível também no país em que foi praticado; **c)** estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; **d)** não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena; **e)** não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável.	**§ 3º** A lei brasileira aplica-se também ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil, se, reunidas as condições previstas no parágrafo anterior: **a)** não foi pedida ou foi negada a extradição; **b)** houve requisição do Ministro da Justiça.

ATENÇÃO:

- **REINCIDÊNCIA**

  Art. 63 CP – Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.

- **EMBAIXADAS ESTRANGEIRAS**

  As EMBAIXADAS ESTRANGEIRAS não são consideradas território estrangeiro, aplicando-se a lei brasileira nos crimes praticados no seu interior, salvo quando o autor for agente diplomático ou possua imunidade diplomática.

  Entretanto, ela mantém sua inviolabilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO

Art. 8º CP – A pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela é computada, quando idênticas. (Chama-se DETRAÇÃO PENAL)

COMPUTA-SE, OU SEJA ABATIMENTO DA PENA JÁ CUMPRIDO	OCORRERÁ A ATENUAÇÃO
→ PENAS IDÊNTICAS	→ PENAS DIVERSAS

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

A extra-atividade da lei penal constitui exceção à regra geral de aplicação da lei vigente à época dos fatos.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Havendo conflito aparente de normas, aplica-se o princípio da subsidiariedade, que incide no caso de a norma descrever várias formas de realização da figura típica, bastando a realização de uma delas para que se configure o crime.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente da Polícia Federal)

Julgue os itens a seguir com base no direito penal.

Será submetido ao Código Penal brasileiro o agente, brasileiro ou não, que cometer, ainda que no estrangeiro, crime contra administração pública, estando a seu serviço, ou cometer crime contra o patrimônio ou a fé pública da União, de empresa pública ou de sociedade de economia mista. A circunstância de a conduta ser lícita no país onde foi praticada ou de se encontrar extinta a punibilidade será irrelevante para a responsabilização penal do agente no Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal)

No item a seguir, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

Um cidadão sueco tentou matar o presidente do Brasil, que se encontrava em visita oficial à Suécia. Nessa hipótese, o crime praticado não ficará sujeito à lei brasileira.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(FCC – DPE-RS – Defensor Público)

Sobre o tempo e o lugar do crime, o Código Penal para estabelecer

a) o tempo do crime, adotou, como regra, a teoria da ubiquidade, e, para estabelecer o lugar do crime, a teoria da ação.
b) o tempo e o lugar do crime, adotou, como regra, a teoria da ação.
c) o tempo e o lugar do crime, adotou, como regra, a teoria do resultado.
d) o tempo e o lugar do crime, adotou, como regra, a teoria da ubiquidade.
e) o tempo do crime, adotou, como regra, a teoria da ação, e, para estabelecer o lugar do crime, a teoria da ubiquidade.

GAB: E

(FCC – DPE-PB – Defensor Público)

A sentença criminal condenatória estrangeira é eficaz no direito brasileiro

a) inclusive para fins de reincidência.
b) somente para sujeitar o agente à medida de segurança.
c) somente para sujeitar o agente à reparação do dano, à restituição e outros efeitos civis.
d) somente nos casos expressos de extraterritorialidade incondicionada da lei estrangeira.
e) somente quando se tratar de crime executado no Brasil, cujo resultado se produziu no estrangeiro.

GAB: A

(FCC – DPE-SP – Defensor Público)

A absorção do crime-meio pelo crime-fim configura aplicação do princípio da

a) sucessividade.
b) alternatividade.
c) consunção.
d) especialidade.
e) subsidiariedade.

GAB: C

(FCC – TCM-GO – Procurador do Ministério Público de Contas)

Pedro subtraiu bem móvel pertencente à Administração pública, valendo-se da facilidade propiciada pela condição de funcionário público. Pedro responderá pelo crime de peculato e não pelo delito de furto em decorrência do princípio da

a) subsidiariedade.
b) consunção.
c) especialidade.
d) progressão criminosa.
e) alternatividade.

GAB: C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INFRAÇÃO PENAL

1. INFRAÇÃO PENAL

Trata-se de uma conduta que , como regra, passa a ofender algum bem jurídico tutelado por lei. Diante dessa ofensa a determinado bem jurídico a LEI estabelecerá pena de **RECLUSÃO**, **DETENÇÃO**, **PRISÃO SIMPLES** ou **MULTA**.

Então, A infração penal é o GÊNERO do qual decorrem duas espécies, CRIME e CONTRAVENÇÃO.

INFRAÇÃO PENAL

	CRIME (Delito)	CONTRAVENÇÃO (Crime anão, vagabundo, infração Liliputiana)
PENAS:	Reclusão, Detenção, Multa	Prisão Simples, Multa
Duração da Pena	40 anos	5 anos
Susp. Cond. da Pena	2 a 4 anos (Etário: +70 fica de 4 a 6)	1 a 3 anos
Prisões	Flagrante, Preventiva, Temporária	Flagrante
Tentativa	Mesma pena do consumado reduzida de 1/3 a 2/3 (Art. 14, § único CP)	É IMPUNÍVEL
Ação Penal	PÚBLICA: Incondicionada, Condicionada à Representação, Condicionada a Requisição do MJ. PRIVADA: Exclusiva, Personalíssima e Subs. da Pública.	PÚBLICA: Incondicionada. PRIVADA: Subs. da Púbica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. CONCEITO DE CRIME

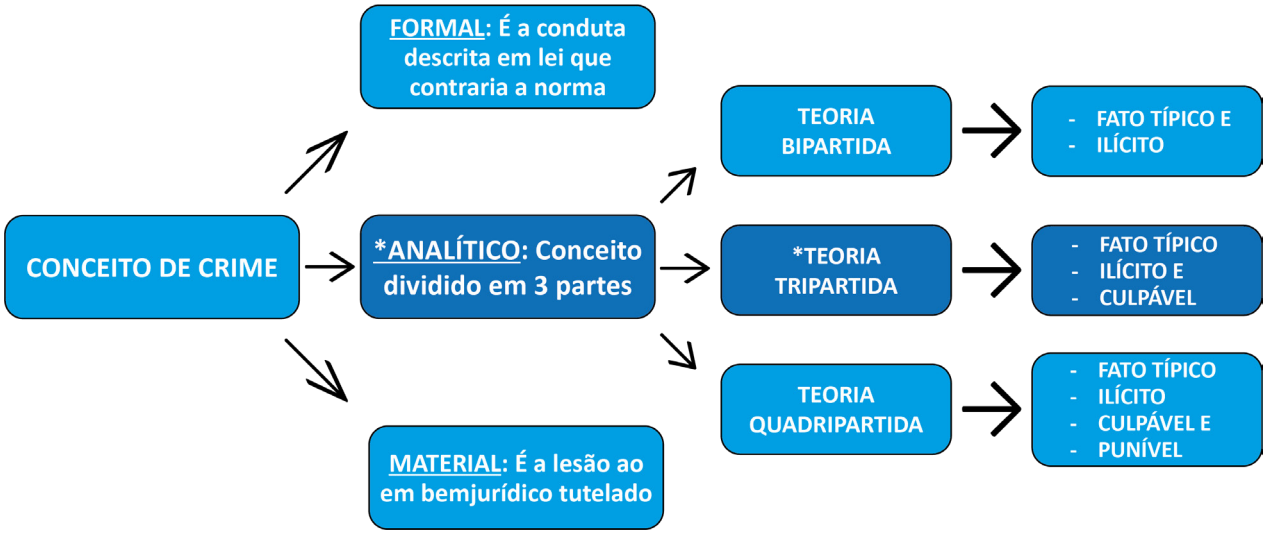

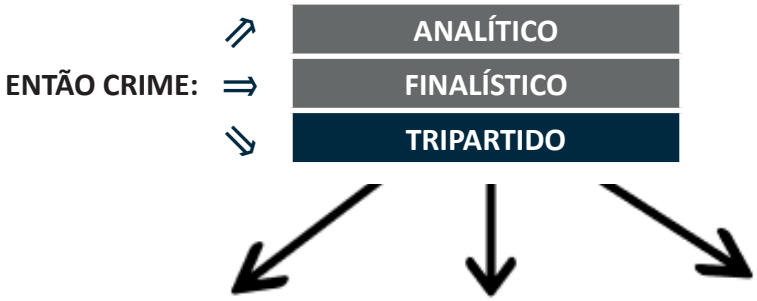

FATO TÍPICO	ILÍCITO	CULPÁVEL
• Dividido em: 1 – CONDUTA (Dolo ou Culpa) 2 – RESULTADO 3 – NEXO CAUSAL 4 – TIPICIDADE	• Contra ordenamento jurídico verificando se está: 1 – Estado de Necessidade 2 – Legítima Defesa 3 – Estrito Cumprimento Dever Legal 4 – Exercício Regular de um Direito	• Juízo de reprovabilidade • Capacidade de receber penas sendo/tendo: 1 – Imputável 2 – Potencial Consciência da Ilicitude. 3 – Obediência Hierárquica

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO!

EXCLUEM A:

CONDUTA	• Coação física IRRESISTÍVEL • Atos Reflexos • Estado de inconsciência, salvo previsibilidade
TIPICIDADE	• Imunidade Parlamentar MATERIAL* • Princípio da Adequação Social • Princípio da Insignificância • Consentimento do Ofendido • Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz, Crime Impossível • Tipicidade Conglobante
CULPA	• Causo Fortuito ou Força Maior • Princípio da Confiança • Falha da Ciência ou erro profissional

2.1 SUJEITOS DO CRIME

2.1.1 SUJEITO ATIVO	2.1.2 SUJEITO PASSIVO

• **É O QUE PRATICA A CONDUTA.**
• **UNISUBJETIVO:** Crime que pode ser praticado por apenas um agente. Havendo a participação de mais de uma pessoa estará configurado Concurso Eventual.
• **PLURISUBJETIVO:** Somente pode ser praticado por MAIS DE UM agente ou ainda POR NÚMERO DETERMINADO de pessoas.
  • Genocídio: 4 pessoas
  • Org. Criminosa: 4 Pessoas
  • Associação Criminosa: 3 Pessoas
  • Tráfico: 2 Pessoas
• **Obs.:**
  • **ANIMAIS:** Não podem ser sujeitos ativos de crimes servindo apenas como instrumento.
  • **PESSOA JURÍDICA** para teoria:
  • **FICÇÃO:** PJ NÃO pratica crime.
  • **REALIDADE:** Prática Crime.
	• **É O QUE SOFRE A CONDUTA DELITIVA DESCRITA NO TIPO.**
	• **DIREITO/IMEDIATO/FORMAL:** Sofre diretamente a conduta.
	• **INDIRETO/IMEDIATO/FORMAL:** O ESTADO é SEMPRE o sujeito passivo constante de todas as infrações penais.
	• **Obs.:**
	  • **ANIMAIS e MORTO:** NÃO são sujeitos, mas OBJETOS do crime.
	  • **PESSOA JURÍDICA:** PODEM ser vítimas em determinados crimes. Ex.: Extorsão mediante sequestro que a pessoa física é o alvo da restrição da liberdade e a jurídica do ataque patrionial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2.2 RESULTADO DO CRIME

Art. 13. O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.

3. RELAÇÃO DE CAUSALIDADE

3.1 Teoria da equivalência dos antecedentes causais ou **"conditio sine qua non"** adotada no Art. 13 do CP.

3.2 Teoria da causalidade adequada adotado no Art. 13, § 1º do CP.

4 AGENTE GARANTIDOR

É quem tem o **PODER** (de possibilidade de agir) e **DEVER** (imposto por lei) de agir.

O poder deve estar ligado a possibilidade de agir e o dever com dever imposto por lei.

5. RELEVÂNCIA DA OMISSÃO

§ 2º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir **incumbe a quem:**

a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado;

c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

QUESTÕES:

(2018 – PM-RO – Oficial da Polícia Militar)

De acordo com os ensinamentos de Rogério Sanches, assinale a alternativa CORRETA:

a) O conceito da infração penal é gênero, dividido em crime e contravenção penal.
b) O conceito de infração penal é mais amplo que o conceito de delito.
c) O conceito de infração penal coincide com o conceito de crime.
d) O conceito de infração penal é menos amplo que o conceito de crime.
e) O conceito de infração penal coincide com o conceito de delito.

GAB: A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TEORIA DA CAUSALIDADE ADEQUADA

Art. 13, § 1º A superveniência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado; os fatos anteriores, entretanto, imputam-se a quem os praticou.

1. CRIME OMISSIVOS

PRÓPRIOS (PURA OU SIMPLES)	IMPRÓPRIOS (COMISSIVO POR OMISSÃO / ESPÚRIOS)
O sujeito ativo **NÃO é garantidor.** Em caso de omissão responde pela omissão pura e simples. **Ex.:** Omissão de socorro. • **NÃO** admite **TENTATIVA**.	Sujeito ativo **É GARANTIDOR.** Responde pelo resultado que não evitaram na condição de partícipe. Admite a Tentativa* • **ATENÇÃO:** Somente haverá responsabilidade penal quando além do dever, houver a **POSSIBILIDADE** de agir.

2. CRIME CONSUMADO

Art. 14.

Consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal;

Sempre cuidando o elemento subjetivo da conduta do agente.

3. CRIME TENTADO

Art 14, II – tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Pena de tentativa

Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, **diminuída de um a dois terços.**

Obs:

- Devido circunstâncias **"ALHEIAS"** o crime não se consuma;
- O **MEIO** deve ser idônio. Ex.: Armamento funcionando.
- Se for Inidônio, a tentativa não será punida conforme Art.17 CP.
- **DEVE** ter o elemento subjetivo;
- O crime deve admitir a forma tentada. Ex.: Homicídio x Tráfico

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3.1 ESPÉCIES DE TENTATIVA

- **PERFEITA:** Usou todo potencial lesivo. Ex.: efetuou todos os disparos.
- **IMPERFEITA:** Não usou todo o potencial lesivo. Ex.: Havia disparos disponíveis.
- **CRUENTA (VERMELHA):** Ocorre a lesão na vítima.
- **INCRUENTA (BRANCA):** Não ocorreu lesão.
- **INIDÔNIA:** Crime impossível.

3.2 CRIMES QUE NÃO ADMITEM TENTATIVA

- **CULPOSOS:** Com exceção da culpa imprópria (Incidindo sobre erro de tipo vencível, supõe estar diante de uma causa de exclusão de ilicitude, pratica ato).
- **CONTRAVENÇÕES:** Mesmo que possa ocorrer é impunível.
- **HABITUAIS:** Condutas de forma reiteradas.
- **OMISSIVOS PRÓPRIOS:** O agente não é garantidor.
- **UNISSUBSISTENTES:** Conduta exaurida em único ato. Ex.:Desacato.
- **PRETERDOLOSOS:** Dolo no antecedente, culpa no consequente.
- **EMPREENDIMENTO/ATENTADO:** Crimes que a pena da tentativa são as mesmas do crime consumado. Ex.: Art. 352. Evadir-se ou tentar* evadir-se o preso ou o indivíduo submetido a medida de segurança detentiva, usando de violência contra a pessoa.

4. ITERCRIMINIS (FASES DO CRIME)

Obs.: Não há “intercriminis “ nos crimes culposos.

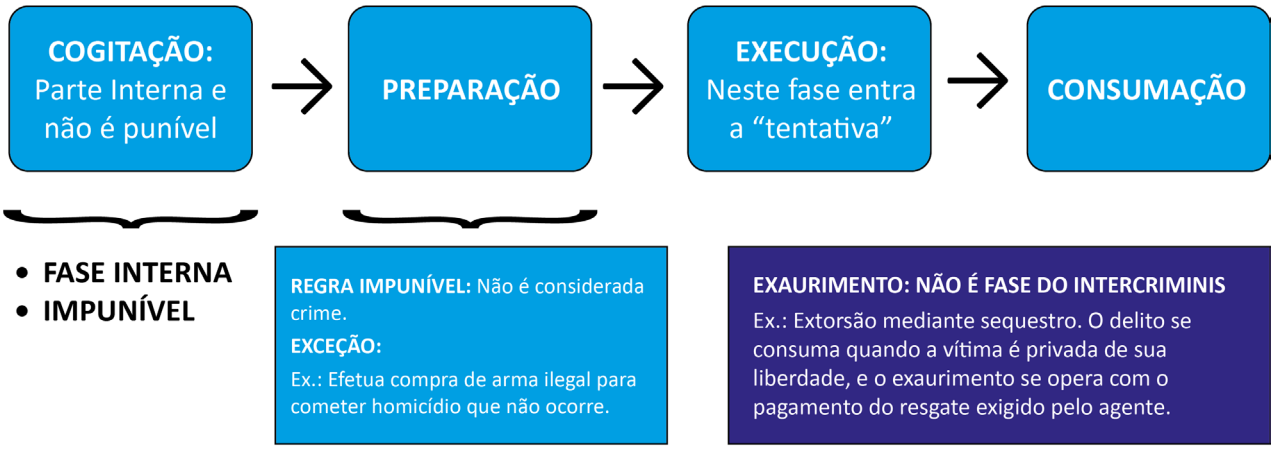

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ

Art. 15. CP – O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA	ARREPENDIMENTO EFICAZ
• O agente deve ter ingressado nos atos de execução, pois os atos preparatórios não se enquadram neste artigo (Crimes formais e de Mera conduta não se aplicam). • Deixa de praticar o ato ANTES de se esgotar a intenção.	• O agente esgotou todos os meios para a execução do ato, ou seja, esgotou toda intenção.

6. ARREPENDIMENTO POSTERIOR

Art. 16. Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços

7. CRIME IMPOSSÍVEL (TENTATIVA INIDÔNIA OU QUASE CRIME)

Art. 17. Não se pune a tentativa quando, por ineficácia ABSOLUTA do MEIO ou por absoluta impropriedade do OBJETO, é impossível consumar-se o crime.

Ex.:

- Tentativa de homicídio com arma sem munição.
- Tentar matar um cadáver.

ATENÇÃO: Quando a eficácia do **MEIO** for **RELATIVA** estaremos diante de um crime tentado.

Ex.: Às vezes, a arma funciona.

8. DOLO E CULPA

Art. 18. Diz-se o crime:

CRIME DOLOSO	CRIME CULPOSO
I – doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo;	**II –** culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia. Deve ter previsão legal da forma culposa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.

9. TIPOS

DOLO	CULPA
DOLO DIRETO (1º GRAU): Quer o resultado direto e determinado. Vontade livre e consciente de um indivíduo de praticar uma conduta tipificada na legislação penal. **DOLO DE 2º GRAU:** Configura-se quando o agente produz resultado paralelo ao visado, pois necessário à realização deste. **DOLO INDIRETO:** Assume a responsabilidade do resultado ("foda-se")	**PRÓPRIA:** • **IMPERÍCIA:** Falta de conhecimento ou habilidade para determinada atividade. Ex.: Disparo acidental. • **IMPRUDÊNCIA**: Falta de reflexão ou precipitação em tomar atitudes diferentes daquelas aprendidas ou esperadas. Ex.: Velocidade excessiva. • **NEGLIGÊNCIA:** Falta de cuidado e desleixo proposital em determinada situação. Ex.: Médico usar utensílios não esterelizados. **IMPRÓPRIA:** O agente que, por erro, fantasia situação de fato supondo estar acobertado por causa excludente de ilicitude (caso de descriminante putativa) e, em razão disso, provoca intencionalmente o resultado ilícito e evitável.

Obs: CULPA CONSCIENTE

O agente acredita sinceramente que com sua perícia pode evitar o resultado criminoso de determinado ato. ("FUDEU").

Ex.: Jogador de facas em circos.

A culpa inconsciente é quando o agente não prevê o resultado.

10. PRETERDOLO

Crime que acontece a agravação pelo resultado previsto no Art.19 CP.

Art. 19. Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.

Ex.: Pretende efetuar um roubo e acaba matando a vítima.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO PARA NÃO CONFUNDIR!

O PRETERDOLO

É o crime agravado pelo resultado. Ex.: Latrocínio que a "morte" que irá definir se foi tentado ou consumado.

11. ESTUDO DO ERRO

ESSENCIAL: É o que recais sobre elemento essencial ou fundamental do tipo que sem esses elementos o crime não existe, ou seja, desconhece o tipo penal. Ex.: Caminhoneiro x Tráfico

ACIDENTAL: É o que recai sobre elementos acessórios que não fazem desaparecer o crime divididos em:

- **ERRO SOBRE OBJETO:** Agente confunde o objeto material atingindo outro que não o desejado. Responderá pelo delito considerando-se o objeto material efetivamente atingido. Ex.: Quer furtar um celular e furta um relógio
- **ERRO SUCESSIVO:** Erro do agente no tocante ao meio de execução por ele utilizado que efetivamente atingiu o resultado criminoso.Ex:Atira contra vítima que para se salvar se joga ao mar e morre por afogamento.

CUIDADO:

SOBRE A PESSOA X SOBRE A EXECUÇÃO

ERRO SOBRE A PESSOA *(ABERRATIU IN PERSONA)*: Ocorre quando por semelhança física o agente se engana sobre a pessoa que queria atingir. Atentar para vítima virtual. (vítima não está no local)

ERRO SOBRE A EXECUÇÃO *(ABERRATIU ICTUS)*: O agente atinge pessoa diversa da pretendida que se for unidade simples será considerado como se tivesse atingido a vítima visada; sendo unidade complexa responderá de forma exasperada. (vítima no local)

ERRO DO TIPO X ERRO DE PROIBIÇÃO

	ERRO DE TIPO	ERRO DE PROIBIÇÃO
	ERRO SOBRE O FATO Art. 20. O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposo, se previsto em lei.	**SOBRE A EXISTÊNCIA DE LEI OU SEUS LIMITES** Art. 21. O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilucitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexta a um terço.
INVENCÍVEL/ ESCUSÁVEL	**EXCLUI DOLO E CULPA. Ex.: Caçador x fazendeiro**	**EXCLUI A POT. CONS. DA ILICITUDE LOGO, a culpabilidade**
VENCÍVEL/ INESCUSÁVEL	**EXCLUI O DOLO E PERMANCE A CULPA SE PREVISTO EM LEI**	**REDUZ A PENA DE 1/6 A 1/3**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11.1 ERRO DE PROIBIÇÃO DIRETO E INDIRETO

ERRO DE PROIBIÇÃO DIRETO	ERRO DE PROIBIÇÃO INDIRETO
Forma tradicional do Erro de Proibição caracterizada pela errada compreensão sobre a ilicitude do fato. Ex.: Estrangeiro quando usa drogas que não são permitidas no Brasil.	Excede os limites de uma justificação, ou seja, tem a convicção de que está autorizado a praticar a conduta. Logo, o erro recai sobre a norma permissiva da qual o agente pensa que sua conduta é lícita. Ex.: Legítima defesa da honra.

12. DESCRIMINANTES PUTATIVAS

Art. 20, § 1º CP- É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima. Não há isenção de pena quando o erro deriva de culpa e o fato é punível como crime culposo

Trata-se de modalidade de erro que recai sobre os pressupostos fáticos de uma causa de justificação.

QUESTÕES:

(2017 – FEPESE – PC-SC – Escrivão de Polícia Civil)

De acordo com o Código Penal o erro sobre o elemento constitutivo do tipo penal permite apenas a:

a) exclusão da culpabilidade.
b) materialização do crime impossível.
c) redução da pena para crime tentado.
d) prática do crime mediante concurso.
e) punição por crime culposo, se previsto em lei.

GAB: E

(2018 – CONSULTEC – PM-BA – Aspirante da Polícia Militar)

Quando o agente vê a sua intenção de cometer o crime frustrada, por circunstâncias alheias à sua vontade, ocorre a figura penal de

a) arrependimento.
b) tentativa.
c) crime impossível.
d) crime consumado.
e) desistência voluntária.

GAB: B

Art. 14 – Diz-se o crime:

II – tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. ILICITUDE

Embora alguns autores utilizem a expressão "ANTIJURIDICIDADE", o Código Penal adota ILICITUDE.

Exclusão de ilicitude

Art. 23. Não há crime quando o agente pratica o fato:

I – em estado de necessidade;

II – em legítima defesa;

III – em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Excesso punível

Parágrafo único. O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo.

1.1 ESTADO DE NECESSIDADE

Art. 24. Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual*, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio*, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

Ex.: Casal em helicóptero comum paraquedas.

ATENÇÃO:

- NÃO se admite diante de um perigo PASSADO ou FUTURO.Assim como, quando a agressão ao bem jurídico já ocorreu;
- A conduta não pode ter elemento subjetivo de crime.

Natureza jurídica do EN.TEORIAS DUALISTA E MONISTA

TEORIA DIFERENCIADORA/DUALISTA	TEORIA UNITÁRIA/MONISTA
Será Estado de necessidade JUSTIFICANTE: Quando o bem jurídico sacrificado for **MENOR** do que o bem jurídico preservado. **Será Estado de Necessidade EXCULPANTE:** Quando o bem jurídico sacrificado for **IGUAL** ou **SUPERIOR** ao bem jurídico preservado. Ex.: o CPM adota essa teoria que no Art. 43 que será justificante e no Art. 39 será exculpante.	Para essa teoria, o Estado de Necessidade tem natureza jurídica única, ou seja, como excludente de ilicitude. Adotado pelo Código Penal, entende que o **estado de necessidade** é hipótese de exclusão da ilicitude quando o bem jurídico protegido é de valor maior ou igual ao bem jurídico sacrificado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2 INEXISTÊNCIA DE DEVER LEGAL DE INVOCAR O PERIGO

Não pode alegar EN quem tem o dever legal de enfrentar o perigo, assim o Policial não poderá alegar.Todavia, não se exige atos de heroísmos que podem levem a um suicídio dos profissionais de segurança.Ex: Guarda-Vidas com 2 vítimas.Previsão legal:

> **Art. 24 § 1º – CP – Não pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.**
>
> **§ 2º Embora seja razoável exigir-se o sacrifício do direito ameaçado, a pena poderá ser reduzida de um a dois terços.**

1.3 ESPÉCIES DE EN

PRÓPRIO →	**Quando o bem jurídico preservado pertence ao próprio agente.**
DE TERCEIRO →	**O bem preservado pertence a outra pessoa, mas esse bem jurídico deve ser INDISPONVÍEL. Ex.: a VIDA. Sendo disponível caberá a própria pessoa defendê-lo, mas esse titular pode solicitar alguém para defendê-lo.**
RECÍPROCO →	**Existência de um conflito de bens jurídicos que pelo menos DUAS PESSOAS estão em EN. Ex.: Tábua da salvação.**
REAL →	**Quando estão efetivamente presentes os requisitos do EN.**
PUTATIVO →	**Ocorre quando NÃO estão presentes os requisitos do EN. MAS O AGENTE ACREDITA VEEMENTEMENTE QUE ELES ESTÃO PRESENTES. Ex.: Náufrago em águas rasas. Aplica-se a questão do ERRO inescusável ou escusável.**

ESTADO DE NECESSIDADE AGRESSIVO X ABERRANTE

AGRESSIVO →	Quando é sacrificado o bem jurídico de um terceiro inocente que não causou a situação de perigo. Ex.: Pessoa que desvia de um carro e atropela alguém na calçada. Embora exclua a responsabilidade PENAL, continua a responsabilidade CIVIL, podendo caber ação de regresso.
ABERRANTE →	Diante de uma situação de perigo para preservar o bem jurídico o agente por ERRO NA EXECUÇÃO atinge pessoa diversa ou o resultado é diverso. Ex.: Tiro em cão raivoso que acaba acertando uma pessoa. Persiste o EN.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. LEGÍTIMA DEFESA

Art. 25. Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários*, repele injusta agressão, atual ou iminente*, a direito seu ou de outrem.

Parágrafo único. Observados os requisitos previstos no caput deste artigo, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

ATENÇÃO:

- **O Uso moderado é o Disponível no momento;**
- **A agressão injusta é de uma conduta humana;**
- **Inimputáveis:** é cabível LD, pois podem agir voluntariamente e de forma lícita, embora não serem passíveis de culpa.
- Deve se ter **cuidado para o elemento subjetivo da conduta não ser crime.** Ex: Forçar a LD.
- **DUELO:** Não é Legítima Defesa e sim Induzimento ao suicídio.
- Não cabe **LD PRETÉRITA OU FUTURA.**

2.1 ESPÉCIES DE LEGITIMA DEFESA

PRÓPRIA	**Quando a vítima da injusta agressão é o próprio agente.**
DE TERCEIRO	**Quando a vítima da injusta agressão é outra pessoa.**
REAL	**É quando efetivamente existe a injusta agressão.**
PUTATIVO	**Quando não existe injusta agressão, mas por ERRO ou má apreciação sobre a situação fática o agente acredita que exista. Ex1.: PM que foi ameaçado e se depara com o ameaçador que leva mão à cintura. Aplica-se a questão do ERRO de tipo escusável ou inescusável.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DIFERENÇAS ENTRE ESTADO DE NECESSIDADE E LEGÍTIMA DEFESA

ESTADO DE NECESSIDADE	LEGÍTIMA DEFESA
Há conflito entre bens jurídicos.	Há INJUSTA AGRESSÃO a um bem jurídico.
Bem jurídico está sofrendo EXPOSIÇÃO AO PERIGO.	Bem jurídico está sofrendo AGRESSÃO.
Agressão pode vir de HUMANO, ANIMAL ou NATUREZA	Agressão é HUMANA.
A preservação do bem jurídico é por ATAQUE.	A preservação do bem jurídico é por DEFESA.

3. ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL E EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO

ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL	EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO
• O agente pratica um fato típico em cumprimento a um dever previsto em lei estando acobertado por essa excludente. • Eventuais terceiros envolvidos em uma ação também estarão acobertados por essa excludente. Não é exclusivo de Servidores Públicos, pois particulares também podem agir ECDL. **Ex.:** PM que diante de alguma ocorrência tenha que imobilizar uma pessoa, mas acaba lesionando-a. **Ex.:** Advogado que sega a dar depoimento sobre algum fato que teve ciência em razão da profissão. **ATENÇÃO:** PM que revida uma injusta agressão de arma de fogo age em LD e não ECDL.	• É atuação do agente conforme um direito que está previsto em lei ou diante de um direito subjetivo, pois esse "direito" é entendido em sentido amplo. **Ex.:** Atleta de MMA que vem a agredir o outro não comete crime, pois ambos estão se submetendo a uma prática desportiva que permite a conduta. **ATENÇÃO:** Caso o mesmo atleta descumpra as regras, ex: pisar na cabeça e causar-lhe lesões, poderá responder pelo crime que cometer naquele momento.

4. CONSENTIMENTO DO OFENDIDO

Não está previsto no CP expressamente como causa de exclusão da ilicitude, mas a doutrina pode a depender do caso considerar causa supralegal de exclusão da ilicitude ou da tipicidade.

REQUISITOS:

- Consentimento deve ser válido;
- Bem jurídico deve ser próprio e disponível (vida é indisponível e o interesse público se sobrepões ao particular);
- Consentimento deve ser prévio ou concomitante à conduta

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES:

(2017 – IBADE – PM-RJ – Aspirante da Polícia Militar)

Analisando as assertivas a seguir, assinale aquela que corresponde a uma hipótese de exclusão da antijurídícidade pela legítima defesa.

a) A fim de se defender do ataque de um cachorro feroz e de grande porte, Ludovico agride o animal com uma paulada na cabeça, provocando sua morte. O ataque do animal fora ordenado ostensivamente por Laudelino, treinador de cachorros, proprietário do animal e inimigo da vítima.

b) Paulina, proprietária de uma pousada, durante o café da manhã ouve dois hóspedes combinando um furto ao estabelecimento empresarial durante a madrugada subsequente. De imediato, a empresária passa a agredi-los a vassouradas, expulsando-os do local.

c) Policial militar, durante operação de combate ao tráfico de drogas em uma comunidade carente, vê ao longe certa pessoa com uma furadeira nas mãos. Pensando se tratar de uma arma de fogo apontada para si, dispara contra o portador da ferramenta, matando-o. Posteriormente, resta provado no inquérito policial promovido pela Polícia Civil que a furadeira, de longe, realmente poderia ser confundida com uma arma.

d) Sabendo do temperamento irascível de seu vizinho, com quem já teve diversas brigas, Edevaldo passa a ofender sua honra subjetiva, já esperando uma reação violenta. Quando o vizinho, irado e com o objetivo de agredi-lo fisicamente, parte em direção a ofensor, que ainda o xinga mesmo depois de advertido, Edevaldo se antecipa e desfere um tiro no joelho direito do desafeto, ferindo-o gravemente.

e) Em meio a uma luta pelo Ultimate Fighting Championship (UFC), um dos lutadores, acuado pelos golpes do adversário, consegue reagir, desferindo um violento chute contra o rosto do rival. Este suporta lesão cervical que lhe causa paralisia dos membros.

GAB: A

Regra: não cabe legítima defesa contra ataque de animais, segundo o CP.

Exceção: caso o dono ou o cuidador do animal o enfureça para pegar outras pessoas, nesse caso caberá legítima defesa.

Legítima Defesa Putativa: Exclui o dolo e a culpa, excluindo o fato típico (e não a antijuridicidade), não sendo uma excludente de ilicitude.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1. CULPABILIDADE

Trata-se de um juízo de reprovabilidade da conduta do agente ou censura dessa conduta que é típica e ilícita.

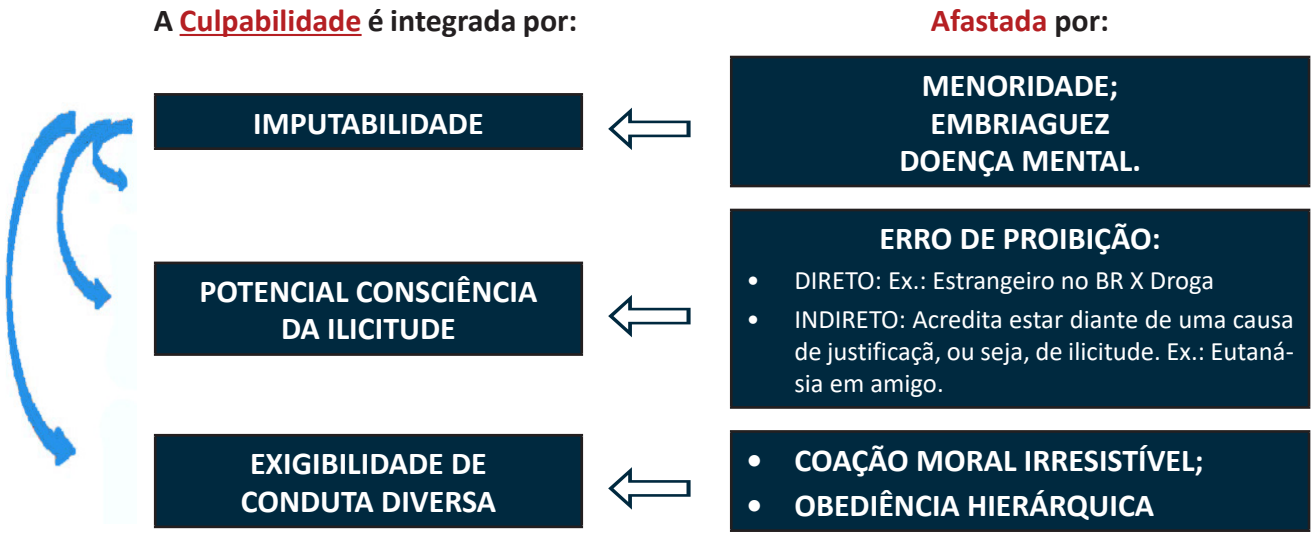

1.1 MENORIDADE

Art. 27. Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.

1.2 EMBRIAGUEZ

Art. 28. Não excluem a imputabilidade penal:

I – a emoção ou a paixão;

Embriaguez

II – a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos.

§ 1º É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, INTEIRAMENTE INCAPAZ de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

§ 2º A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de caso fortuito ou força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a PLENA capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.3 DOENÇA MENTAL

Inimputáveis

Art. 26. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, INTEIRAMENTE *INCAPAZ* de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Redução de pena

Parágrafo único. A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado NÃO ERA inteiramente *CAPAZ* de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

1.4 COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL

Art. 22. Se o fato é cometido sob coação irresistível ou em estrita obediência a ordem, NÃO manifestamente ilegal, de superior hierárquico, só é punível o autor da coação ou da ordem.

QUESTÕES:

(FEPESE – PC-SC – Agente de Polícia Civil)

De acordo com o Código Penal, assinale a alternativa correta acerca da imputabilidade penal.

a) O menor de dezoito anos é isento de pena para todos os efeitos legais, quando demonstrado não entender o caráter ilícito do fato.
b) A embriaguez, quando voluntária, afasta a imputabilidade do agente.
c) A emoção, quando proveniente de caso fortuito, torna o agente inimputável se ao tempo da ação ou da omissão não possuía a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato.
d) Ao agir sob efeito da paixão, o agente terá reduzida a pena de um a dois terços.
e) O agente que por doença mental, ao tempo da ação ou omissão, era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato é isento de pena.

GAB: E

- **INTEIRAMENTE INCAPAZ:** ISENTE DE PENA
- **NÃO INTEIRAMENTE CAPAZ:** REDUZIDA DE 1 A 2/3

a) O Art. 27 – Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial)

b) Art. 28 – Não excluem a imputabilidade penal: I; II – a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos)

c) Art. 28 – Não excluem a imputabilidade penal: I – a emoção ou a paixão

d) Art. 28 – Não excluem a imputabilidade penal: I – a emoção ou a paixão)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

e) Art. 26 – É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento)

2. CONCURSO DE PESSOAS

Art. 29. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

§ 1º Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço.

§ 2º Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave.

Circunstâncias incomunicáveis

Art. 30. Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime. Ex:Peculato-furto de PM +CIVIL

Casos de impunibilidade

Art. 31. O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição expressa em contrário, (Crimes de atentado. Ex:Associação criminosa) não são puníveis, se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado.

2.1 REQUISITOS CONCURSOS DE PESSOAS

- **PLURALIDADE DE AGENTES E DE CONDUTAS;**
- **RELEVÂNCIA CAUSAL DE CADA CONDUTA;**
- **LIAME SUBJETIVO ENTRE OS AGENTES. Ex.:** Motorista de fuga(agente está consentindo com a vontade do outro agente.)
- **IDENTIDADE DE INFRAÇÃO PENAL.**
- **ATENÇÃO: NÃO** é necessário o **ACORDO PRÉVIO** entre as partes, basta o **LIAME SUBJETIVO**. **Ex.:** Agente verificou que os amigos estavam roubando banco e decidiu participar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES:

(2018 – PM-RO – Oficial da Polícia Militar)

A coação moral irresistível e a obediência hierárquica são causas de exclusão de:

a) Punibilidade.
b) Tipicidade.
c) Culpabilidade.
d) Antijuricidade.
e) Ilicitude.

GAB: C

A coação moral irresistível (vis compulsiva) configura causa de exclusão da culpabilidade, isentando de pena quem age nessas condições, nos termos do artigo 22 do Código Penal.

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

CÓDIGO PENAL	CÓDIGO PENAL MILITAR
Art. 107. Extingue-se a punibilidade: **I –** pela morte do agente; **II –** pela anistia, graça ou indulto; **III –** pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso; **IV –** pela prescrição, decadência ou perempção; **V –** pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada; **VI –** pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite; **IX –** pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei **ROL EXEMPLICATIVO.** **OUTROS:** • Pelo ressarcimento do dano, no peculato culposo. • Cumprimento da susp. cond. do proce. • Pagamento de tributo antes do recebimento da denúncia.	**Art. 123.** Extingue-se a punibilidade: **I –** pela morte do agente; **II –** pela anistia ou indulto; **III –** pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso; **IV –** pela prescrição; **V –** pela reabilitação; **VI –** pelo ressarcimento do dano, no peculato culposo. (NO CP não é trazido no 107)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CRIMES CONTRA A PESSOA

CRIMES CONTRA A VIDA

TODOS os crimes contra VIDA são de ação PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA.

1. HOMICÍDIO

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguem:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Bem jurídico tutelado: Vida humana

Sujeito Ativo: Por ser um crime comum, qualquer pessoas pode ser sujeito ativo.Entretanto, na hipótese (Art. 13, § 2º CP – omissão relevante) homicídio por omissão que a pessoa podia e devia agir o sujeito ativo não será qualquer pessoa, pois o crime é próprio.

Sujeito Passivo: Qualquer pessoa.

Obs.:

- Gêmeos Xifópagos (ligados a uma parte do corpo):

Caso apenas um quis praticar o crime NÃO haverá punição, pois se o culpado não for absolvido o irmão inocente seria punido.

Se a conduta for para matar os gêmeos, o agente responderá por dois homicídios.

- Aborto x homicídio
- **ATENÇÃO!**

O homicídio pode ser praticado, ainda, por meios psicológicos, não sendo obrigatório o uso de meios materiais.Ex: Assustar um cardíaco para matar.

1.1 HOMICÍDIO PRIVILEGIADO

Art.121, § 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio* de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

1.2 HOMICÍDIO QUALIFICADO

Art. 121, § 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Paga promessa é chamado de Homicídio Mercenário pela doutrina;
- Motivo Torpe é aquele que fere o sentimento ético ou moral do homem médio sendo "repugnante". Ex.: Matar filho para não pagar pensão.

II – por motivo futil;

- Se coaduna com a idéia de ser desproporcional da relação do crime com sua origem.Ex: Matar porque deve serviço na guarita

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

- Meio cruel é o doloso. Ex.: Mata com fogo.
- Perigo Comum relaciona-se de proteção à coletividade. Ex.: Colocar bomba em carro.

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

- No que tange a defesa do ofendido é ligado com a idéia de a vítima não poder se defender. Ex.: Estar dormindo durante o ato

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

- Ex: Matar os avós para sequestrar os filhos a fim de obter dinheiro

Obs.: MAIS DE UMA CIRCUNSTÂNCIA QUALIFICADORA.

Se houver mais de uma qualificadora, uma delas qualifica o crime, e a outra ,ou outras caso tenha, será considerada como agravante genérica caso tenha previsão legal.

ATENÇÃO: As hipóteses de Homicídio qualificado são hediondos.

Lei 8072/90

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI*, VII*e VIII);

1.3 FEMINICÍDIO

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

Obs.:

É IMPRESCINDÍVEL que seja um violência com base no gênero não bastando ser âmbito doméstico.

Ex.: Marido mata esposa por compaixão. Não configura.

Ex.: Marido mata esposa para não deixar ela trabalhar. Configura.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.4 HOMICÍDIO FUNCIONAL

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

1.5 HOMIÍDIO QUALIFICA-PRIVILEGIADO

Apesar de entendimentos diversos, prevalece que é possível ocorrer um homicídio que tenha compatibilidade para ser privilegiado e ao mesmo tempo qualificado.Ex: homicídio cometido por motivo de relevante valor moral por meio de veneno.

OBS.: QUALIFICADO-PRIVILEGIADO ou HÍBRIDO

CIRCUNSTÂNCIAS PRIVILEGIADORAS (NATUREZA SUBJETIVA)

- MOTIVO DE RELEVANTE VALOR SOCIAL.
- MOTIVO DE RELEVANTE VALOR MORAL.
- DOMÍNIO DE VIOLENTA EMOÇÃO.

CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS (NATUREZA OBJETIVA)

- MEIO CRUEL (veneno fogo explosivo asfixia tortura).
- MODO SURPRESA (traição emboscada dissimulação).
- FEMINICÍDIO.

Há hipótese de Homicídio QUALIFICADO-PRIVILEGIADO.

Para isso, deve a PRIVILEGIADORA ser de natureza SUBJETIVA e a QUALIFICADORA de natureza OBJETIVA.

Ou seja, é possível um homicídio privilegiado-qualificado se o indivíduo utilizar, por exemplo, de um meio que dificulte a defesa do ofendido (qualificadora objetiva), mas pratique um homicídio de um estuprador de um familiar (relevante valor moral que é característica subjetiva).

ATENÇÃO: Por falta de previsão legal, NÃO INTEGRARÁ O ROL DOS CRIMES HEDIONDOS.

1.6 AUMENTO DE PENA§ 4º E § 6º

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.7 PERDÃO JUDICIAL

> **§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.**

Trata-se de uma causa de extinção da punibilidade prevista no Art. 107, IX CP

OBS.: PESSOA JURÍDICA PODE COMETER HOMICÍDIO?

NÃO, mas cabe esclarecer duas teorias:

→ TEORIA DA FICÇÃO

O idealizador foi Savingy, a pessoa jurídica não passaria de criação do homem, sendo, portanto, irresponsável penalmente para a prática de crime , inclusive ambiental.

→ TEORIA DA REALIDADE

Teoria Concebida por Otto Gierke, traz em sua concepção o elemento vontade como núcleo criador de uma pessoa jurídica, ente que é detentor de direitos, bem como sujeito de obrigações.

Com a nova lei dos crimes ambientais pode responsabilizar Pessoas Jurídicas por crimes ambientais

A lei passa a definir a responsabilidade da pessoa jurídica, responsabilizando criminalmente grandes empresas pelos danos que possam ser causados a natureza no decorrer de seus empreendimentos

2. INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO

A Lei nº 13.968, de 2019 alterou o CP para modificar o delito de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação e quem presta auxílio.

> **Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação ou prestar-lhe auxílio material para que o faça: (Ex: induzir a se enforcar, duelo à americana)**
>
> **Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.*(IMPO- Admite a SCP)**
>
> **§ 1º Se da automutilação ou da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, nos termos dos § § 1º e 2º do art. 129 deste Código:**
>
> **Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.* (Admite a SCP)**
>
> **§ 2º Se o suicídio se consuma ou se da automutilação resulta morte:**
>
> **Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2.1 AUMENTOS DE PENA

Obs.:

> **§ 6º Se o crime de que trata o § 1º deste artigo resulta em lesão corporal de natureza gravíssima e é cometido contra menor de 14 (quatorze) anos ou contra quem, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência, responde o agente pelo crime descrito no § 2º do art. 129 deste Código.(Lesão Gravíssima)**
>
> **§ 7º Se o crime de que trata o § 2º (se resulta em morte) deste artigo é cometido contra menor de 14 (quatorze) anos ou contra quem não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência, responde o agente pelo crime de homicídio, nos termos do art. 121 deste Código.**

3. INFANTICÍDIO

> **Art. 123. Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:**
>
> **Pena – detenção, de dois a seis anos.**

- **SUJEITO ATIVO:** A MÃE, logo, crime próprio.Sendo o Passivo o Nascente durante o parto ou o Neonato que é logo após o parto.
- **CONCURSO DE PESSOAS:** Há divergências, mas a posição que predomina que é possível considerando que o Coautor ou Partícipe tinha conhecimento e desejava o resultado final

Obs.:

- Não há certeza de quanto tempo dura o estado puerperal, então, será avaliado caso a caso através de perícia.
- O crime somente admite a forma dolosa (dolo direto ou eventual), caso ocorra a forma culposa, a mão incorreria em homicídio culposo e não infanticídio.

4. ABORTO PROVOCADO PELA GESTANTE OU COM SEU CONSENTIMENTO

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

Pena – detenção, de um a três anos.

- Neste delito o sujeito ativo somente pode ser a mãe e com isso tem a característica de ser crime de mão própria
- Somente prevê forma dolosa se for culposa não haverá crime.Ex: Mãe que pratica esportes e perde o bebê.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. ABORTO PROVOCADO POR TERCEIRO

Obs 1: FORMA QUALIFICADA

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em conseqüência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Obs 2: ABORTO LEGAL OU PERMITIDO

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DAS LESÕES CORPORAIS

1. LESÃO CORPORAL

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzí-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Art. 129, § 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos § § 4º e 6º do art. 121 deste Código.

1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

ATENÇÃO:

- NÃO necessariamente será contra mulheres e NÃO SE CONFUNDE com a violência prevista na Lei Maria da Penha
- § 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.3 CONTRA AUTORIDADES

§ 12. Se a lesão for praticada contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição, a pena é aumentada de um a dois terços.

Obs: HEDIONDEZ

LEI 8072/90

I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal – Curso de Formação – 1ª Prova)

Vitor, namorado de Ana, motivado por ciúmes, resolveu matar o ex-namorado dela, Bruno. Adquiriu, ilegalmente, uma arma de fogo para executar o crime e a guardou dentro de um armário em seu quarto. Vitor, então, mandou uma mensagem para Bruno pelo celular de Ana, fingindo ser ela e combinou de se encontrarem no dia seguinte. Bruno, pensando estar conversando com Ana, aceitou o convite. Durante a noite, Vitor desistiu de executar o crime. No dia seguinte, foi ao shopping e lá foi preso, pois Bruno havia descoberto o plano e avisado à polícia.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o seguinte item.

A polícia agiu de forma correta ao prender Vitor, que responderá por tentativa de homicídio.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Considere a seguinte situação hipotética.

Joaquim, plenamente capaz, desferiu diversos golpes de facão contra Manoel, com o intuito de matá-lo, mas este, tendo sido socorrido e levado ao hospital, sobreviveu. Nessa situação hipotética, Joaquim responderá pela prática de homicídio tentado, com pena reduzida levando-se em conta a sanção prevista para o homicídio consumado.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Perito Criminal Federal)

Uma mulher de vinte e oito anos de idade foi presa acusada do crime de infanticídio, após ter jogado em uma centrífuga o bebê que ela havia dado à luz. Segundo a ocorrência policial, um familiar da suspeita disse que ela havia escondido a gravidez e que negava que houvesse praticado aborto.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

A configuração do crime de infanticídio independe da existência de estado puerperal, bastando para tal que o sujeito passivo seja uma criança.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente de Polícia Federal)

Com relação a crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra a administração pública, julgue o item que segue.

No crime de homicídio, admite-se a incidência concomitante de circunstância qualificadora de caráter objetivo referente aos meios e modos de execução com o reconhecimento do privilégio, desde que este seja de natureza subjetiva.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal)

Acerca do direito penal brasileiro, julgue o seguinte item.

A pessoa jurídica pode ser sujeito ativo do crime de homicídio, de acordo com a teoria da ficção legal.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente da Polícia Federal)

Em cada um do item seguinte , é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada.

Ao sair de sua casa, dando marcha a ré no seu carro, Marcelo não viu seu filho, que engatinhava próximo a um dos pneus traseiros do carro, e o atropelou. A criança faleceu em decorrência das lesões sofridas. Nessa situação, Marcelo praticou homicídio culposo, podendo o juiz deixar de aplicar a pena, pois as consequências da infração atingem Marcelo de forma tão grave que a sanção penal é desnecessária.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente Federal da Polícia Federal)

Julgue o seguinte item.

O homicídio qualificado-privilegiado é crime hediondo.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – Polícia Federal – Agente Federal da Polícia Federal)

Julgue o seguinte item.

Considere a seguinte situação hipotética. Alfa, aproveitando que Gama encontrava-se dormindo, com o intuito e escopo de poupá-lo de intenso sofrimento e acentuada agonia decorrentes de doença de desate letal, ceifou a sua vida.

Nesse caso, Alfa responderia por homicídio privilegiado-qualificado, eis que, impelido por motivo de relevante valor moral, utilizou recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa do ofendido.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA A HONRA

Os crimes contra a honra são aqueles nos quais o bem jurídico tutelado é a honra do ofendido que se divide em:

- **Honra subjetiva:** É o sentimento de apreço pessoal que a pessoa tem de si mesma;
- **Honra objetiva:** É o apreço que os outros têm pela pessoa. É ligada à imagem da pessoa perante o corpo social.

1. CALÚNIA

A calúnia é a imputação falsa, a alguma pessoa, de fato definido como crime.

Art. 138 do CP. – Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

- **Ligada a honra objetiva do ofendido**, pois está relacionada a sua imagem perante a sociedade;
- **Forma explícita:** Ex.: A SUBTRAIU CARRO DE B
- **Forma Implícita:** Ex.: Sindico que fala em uma reunião que pelo menos não precisou subtrair verbas do condomínio.
- **Forma Reflexa:** Ex: Imputar falsamente a uma mulher que ela permitiu que alguém provocasse aorto. (mulher e provocador de forma reflexa)

1.1 OBS

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º É punível a calúnia contra os mortos.

- Exceção da verdade (o direito que o sujeito ativo possui de provar que o fato que ele imputa ao sujeito passivo aconteceu)

§ 3º Admite-se a prova da verdade, salvo:

I – se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

II – se o fato é imputado a qualquer das pessoas indicadas no nº I do art. 141;

III – se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

1.2 DIFAMAÇÃO

Agora o fato imputado ao ofendido não é crime, mas apenas ofensivo à sua reputação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Ex: Fulano está traindo sua esposa em local "x" em horário "y"; Chamar de "ladrão"

Exceção da verdade

Parágrafo único. A exceção da verdade somente se admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções.

1.3 INJÚRIA

- A injúria não tutela a honra objetiva e sim subjetiva(diferente da calúnia e difamação.

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Ex.: Chamar colega de trabalho de fedorento. Seu sentimento de apreço pessoal está sendo violado, pois a ofensa tem por finalidade fazê-lo sentir-se diminuído perante os demais colegas.

Obs.:

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

OBS.: Os crimes de calúnia e difamação se consumam quando uma terceira pessoa toma conhecimento, enquanto no crime de injúria, a ofensa precisa chegar ao conhecimento do ofendido

1.4 AUMENTO DE PENA

Disposições comuns

Art. 141. As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções, ou contra os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.197, de 2021)

III – na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria.

§ 1º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

§ 2º Se o crime é cometido ou divulgado em quaisquer modalidades das redes sociais da rede mundial de computadores, aplica-se em triplo a pena.

1.5 EXCLUSÃO DO CRIME

Art. 142. Não constituem injúria ou difamação punível:

I – a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

II – a opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar;

III – o conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento de dever do ofício.

1.6 RETRATAÇÃO

Art. 143. O querelado que, antes da sentença, se retrata cabalmente da calúnia ou da difamação, fica isento de pena.

ATENÇÃO: Não confunda com injúria e difamação da exclusão do crime

OBS.: Súmula 714 do STF, "é concorrente a legitimidade do ofendido, mediante queixa, e do Ministério Público, condicionada à representação do ofendido, para a ação penal por crime contra a honra de servidor público em razão do exercício de suas funções".

Crimes:

II – contra funcionário público, em razão de suas funções (Ação Penal Publica Condicionada a Representação).

Legitimidade do ofendido prestar queixa (Ação Penal Privada).

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – SERIS – AL – Agente Penitenciário)

Com relação ao direito penal, julgue o item a seguir.

Crime contra honra é considerado crime contra a pessoa, e sua pena será aumentada caso seja cometido contra funcionário público, em razão de suas funções.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – SERIS – AL – Agente Penitenciário)

Com relação ao direito penal, julgue o item a seguir.

Suponha que Mário, parente de preso, em visita no estabelecimento prisional, tenha desacatado um agente penitenciário. Nessa situação hipotética, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, a conduta de Mário não é considerada crime, em razão do direito constitucional de liberdade de expressão.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PC-AL – Escrivão de Polícia)

Em relação aos crimes contra a honra, julgue o item que se segue.

Na hipótese de um agente cabalmente retratar-se de injúria irrogada em rede social contra uma pessoa, será extinta a punibilidade, em razão da reparação do dano à honra subjetiva.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PC-AL – Escrivão de Polícia)

Em relação aos crimes contra a honra, julgue o item que se segue.

Para a caracterização do crime de calúnia é indispensável que o agente tenha ciência da falsidade do fato por ele imputado a outrem, podendo o crime adquirir feição permanente se a imputação for divulgada por meio da Internet em postagem mantida em conhecimento público.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – PC-DF – Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal)

Em relação aos crimes contra a pessoa, julgue o próximo item.

Constitui crime de calúnia imputar um fato ofensivo à reputação de uma pessoa, de modo a atingir a sua honra objetiva, consumando-se o delito quando a vítima toma conhecimento da imputação.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – STJ – Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Considerando a doutrina e a jurisprudência dos tribunais superiores acerca dos crimes em espécie, julgue o seguinte item.

Situação hipotética: Um servidor público, no exercício de suas funções, foi vítima de injúria e difamação. Assertiva: Nessa situação, será concorrente a legitimidade do servidor ofendido, mediante queixa, e do Ministério Público, condicionada à representação do ofendido, para a ação penal correspondente.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – TRF – 1ª – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal)

No que se refere ao cumprimento de mandados judiciais e suas repercussões criminais na esfera penal, julgue o item que se segue.

Crime de injúria racial cometido contra oficial de justiça no exercício de suas funções ou em razão delas é absorvido pelo crime de desacato, em razão do princípio da consunção.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

Pena do Desacato é menor.

ATUALIZAÇÃO DO CP:

Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais: (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying) (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real: (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Pena – reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Ameaça

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º Se o crime é cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código, aplica-se a pena em dobro. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

§ 2º Somente se procede mediante representação, exceto na hipótese prevista no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)

Perseguição

Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido

I – contra criança, adolescente ou idoso; (Incluído pela Lei nº 14.132, de 2021)

II – contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código;

III – mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas ou com o emprego de arma. (Incluído pela Lei nº 14.132, de 2021)

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

§ 3º Somente se procede mediante representação

Violência psicológica contra a mulher

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime é cometido mediante uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima. (Incluído pela Lei nº 15.123, de 2025)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

1. FURTO

Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

FORMA MAJORADA	FORMA PRIVILEGIADA	COISA MÓVEL POR EQUIPARAÇÃO
§ 1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.	**§ 2º** Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.	**§ 3º** Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

1.1 FURTO QUALIFICADO

Art. 155, § 4º – A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

PENA DE 4 A 10	PENA DE 3 A 8	PENA DE 2 A 5	PENA DE 4 A 10
§ 4º-A A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se houver emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum. (2018)	**§ 5º** A pena é de reclusão de três a oito anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior.	**§ 6º** A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração. (2016)	**§ 7º** A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego. (2018)

Obs.:

- **CONSUMAÇÃO:** Ocorre com a POSSE da coisa pelo agente para jurisprudência predominante utilizando a teoria da "apprehenio ou amotio".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **FURTO DE USO:** é considerado atípico por ausência do elemento subjetivo "para si ou para outrem".Para caracteriar furto de uso os requisitos são subtração de coisa infungível, intenção de uso momentâneo e devolução da coisa sem qualquer dano. Há previsão no Art. 241 do CPM.

Obs.:

- **SISTEMA DE VIGILÂNCIA:** Sumula 567 STJ-Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.
- **FURTO MEDIANTE FRAUDE X ESTELIONATO:**

FURTO MEDIANTE FRAUDE	ESTELIONATO
• A fraude é utilizada pelo agente com o fim de burlar a vigilância da vítima para subtrair a coisa sem que seja plotado o agente e a vítima não perceba. • **Ex.:** Furto de carro de Testdrive	• No estelionato a fraude é usada como meio de obter o consentimento da vítima que fica iludida entregando voluntariamente a coisa para o agente. • **Ex.:** Se passar por manobrista com intenção de obter o carro.

2. ROUBO

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

ROUBO PRÓPRIO	ROUBO IMPRÓPRIO	FORMA QUALIFICADA
Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:	**§ 1º** Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.	**§ 3º** Se da violência resulta: (2018) I – lesão corporal grave, a pena é de reclusão de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos, e multa; II – morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. (Latrocínio)

2.1 FORMA MAJORADA

§ 2º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade:

I – (revogado);

II – se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV – se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

VI – se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego. (Incluído 2018)

VII – se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma branca; (Incluído 2019)*

§ 2º-A A pena aumenta-se de 2/3 (dois terços): (Incluído 2018)

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo;

II – se há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

§ 2º-B. Se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido*, aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo. (Incluído 2019

QUADRO-RESUMO
MAJORAÇÃO NO CRIME DE ROUBO

AUMENTA-SE DE 1/3 (UM TERÇO) ATÉ METADE	AUMENTA-SE DE 2/3 (DOIS TERÇOS)	DOBRO DA PENA PREVISTA NO CAPUT
• Concurso de duas ou mais pessoas; • Vítima está em serviço de transporte de valores; • Subtração for de veículo que venha ser transportado para outro Estado ou exterior; • Emprego de arma branca.	• Emprego de arma de fogo; • Destruição ou rompimento de obstáculo;	• Emprego de **arma de fogo de uso restrito ou proibído.**

RESUMO SOBRE AS ARMAS
NO DELITO DE ROUBO

- **ARMA BRANCA:** Majora 1/3 até metade, APÓS 2019
- **ARMA DE FOGO PERMITIDO**
- **ARMA DE USO RESTRITO**

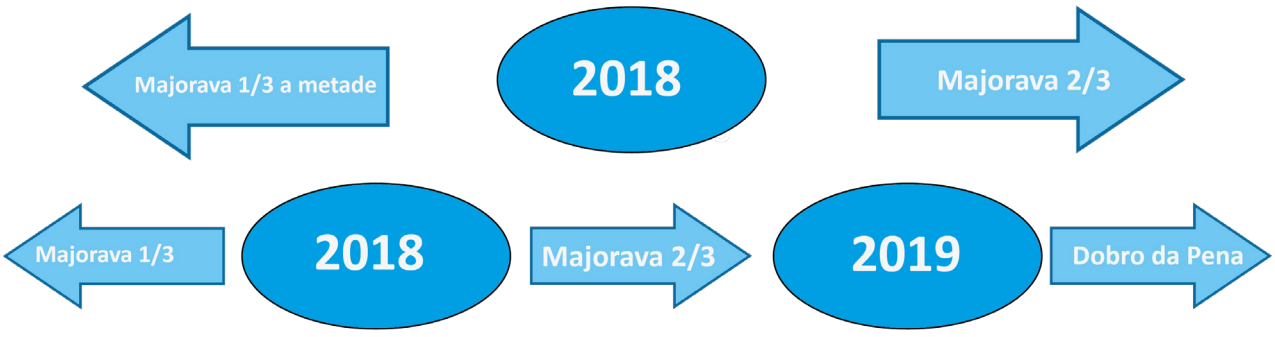

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Obs.:

- **ATENÇÃO:** Segundo STJ, Prostituta que arranca cordão de cliente que não pagou não caracteriza roubo e sim Exercício arbitrário das próprias razões.
- Se durante o Roubo o agente percebe que a vítima é seu inimigo e decide matar por razões alheias ao roubo ele não cometerá latrocínio e sim roubo em concurso com homicídio.
- No delito de Latrocínio, quando ocorre a morte, estará consumado o Latrocínio ainda que não seja subtraído os bens da vítima.

3. EXTORSÃO

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:Ex: Obrigar a vítima a sacar dinheiro no caixa.

FORMA MAJORADA	FORMA QUALIFICADA	SEQUESTRO RELÂMPAGO QUALIFICA
§ 1º Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.	**§ 2º** Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior.	**§ 3º** Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, § § 2º e 3º, respectivamente.

Obs.:

- **Crime Formal:** Prevalece na doutrina que se trata de Crime Formal, pois consuma-se mesmo que não seja nenhuma vantagem obtida.
- **Roubo x Extorsão:**

ROUBO	EXTORSÃO
• Objeto do Roubo é "coisa alheia móvel"; • O comportamento da vítima é PRESCIDÍVEL.	• Objeto na extrosão é "Indevida Vantagem Econômica". • O comportamento da vítima é IMPRESCINDÍVEL.

4. EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FORMA QUALIFICADA		
§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.	**§ 2º** Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:	**§ 3º** Se resulta a morte: **Pena –** reclusão, de vinte e quatro a trinta anos.

4.1 DELEÇÃO PREMIADA

§ 4º Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que o denunciar à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços.

5. ESTELIONATO

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

FORMA PRIVILEGIADA	FORMA MAJORADA	AÇÃO PENAL
§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.	**Fraude no pagamento por meio de cheque** **§ 3º** A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência. **Estelionato contra idoso** **§ 4º** Aplica-se a pena em dobro se o crime for cometido contra idoso.	**§ 5º** Somente se procede mediante representação, salvo se a vítima for: (2019) **I –** a Administração Pública, direta ou indireta; **II –** criança ou adolescente; **III –** pessoa com deficiência mental; ou **IV –** maior de 70 (setenta) anos de idade ou incapaz.

6. RECEPTAÇÃO

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio(PRÓPRIA), coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:(IMPRÓPRIA)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FORMA QUALIFICADA	FORMA MAJORADA	FORMA CULPOSA
§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:	**§ 6º** Tratando-se de bens do patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos, aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo.	**§ 3º** Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

6.1 FORMA EQUIPARADA E AUTONOMIA DA RECEPTAÇÃO

- **FORMA EQUIPARADA**

Art. 180, § 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

- **AUTONOMIA DA RECEPTAÇÃO**

Art. 180, § 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

6.2 PERDÃO JUDICIAL E FORMA PRIVILEGIADA

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155.

6.3 RECEPTAÇÃO DE ANIMAL

Art. 180-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime:

Obs.:

- A receptação depende do CRIME anterior por isso é chamado de crime acessório, se a infração anterior for contravenção não será receptação.
- O crime anterior não necessariamente necessita ser crime contra patrimônio, mas não existe receptação de bem Imóvel.Ex: O Principal foi Peculato-furto.
- É admissível Receptação de receptação.
- Caso o receptador for coautor do delito principal, responderá pelo delito e não pela receptação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CRIMES CONTRA PATRIMÕNIO

ESCUSA ABSOLUTÓRIA OU IMUNIDADE PENAL ABSOLUTA	IMUNIDADE PENAL RELATIVA	EXCLUSÃO DAS IMUNIDADES
Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo: **I –** do cônjuge, na constância da sociedade conjugal; **II –** de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.	**Art. 182.** Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo: **I –** do cônjuge desquitado ou judicialmente separado; **II –** de irmão, legítimo ou ilegítimo; **III –** de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.	**Art. 183**. Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores: **I –** se o crime é de roubo ou de extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência à pessoa; **II –** ao estranho que participa do crime. **III –** se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

QUESTÕES:

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Sobre aspectos legais dos procedimentos policiais, julgue o item a seguir.

Violência contra coisa com o objetivo de subtrair coisa móvel alheia e que não atinja pessoa humana configura crime de roubo.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Durante operação em rodovia federal, uma equipe da PRF abordou Pamela e solicitou a apresentação de sua carteira nacional de habilitação (CNH) e do certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV). Pamela entregou os documentos, mas estava muito nervosa, o que gerou desconfiança no policial, que, ao consultar o sistema, verificou que o veículo era clonado. Pamela alegou que tinha comprado o veículo de um amigo pelo preço de mercado e que não sabia que o carro era clonado. O policial, por sua vez, solicitou que Pamela saísse do veículo, mas ela se negou, então, o policial usou de força necessária para fazê-la cumprir a ordem. Em razão da conduta de Pamela, o policial realizou uma busca pessoal nela, fazendo comentários sobre o corpo dela. Após a revista pessoal, ele fez uma vistoria no veículo e revistou a mochila dela. Pamela ficou constrangida com a atitude do policial. Em seguida, ela foi presa em flagrante.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Pamela deverá responder por receptação culposa, uso de documento falso e resistência.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal – Curso de Formação)

Marcela e Pablo se conheceram em uma festa e após conversarem, Pablo a chamou para ir à casa dele. Ao chegarem à casa, Marcela, aproveitando-se da ida de Pablo ao banheiro, trancou-o lá dentro e foi embora levando consigo a carteira, o telefone celular e um computador de Pablo. Ao ouvi-lo gritar, sua vizinha entrou em contato com policiais do posto da PRF que fica próximo a sua residência, os quais se dirigiram ao local. Ao chegarem, os policiais encontraram o documento de identidade de Marcela e o documento de seu veículo. Irradiados os dados do veículo, Marcela foi abordada enquanto dirigia em uma rodovia federal, tendo sido encontrados em sua posse os itens subtraídos de Pablo. Marcela foi presa em flagrante por policiais rodoviários federais na mesma noite do acontecimento.

Com base na situação hipotética precedente, julgue o item.

Marcela cometeu crime de furto qualificado com abuso de confiança.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal – Curso de Formação)

Acerca dos institutos de direito penal, dos crimes em espécie e das disposições penais previstas no Estatuto do Desarmamento e no Estatuto do Estrangeiro, julgue o item seguinte.

Situação hipotética: Um cidadão legalmente habilitado para a condução de veículos automotores causou, por imprudência, um acidente de trânsito que, embora não tenha causado vítimas, danificou uma placa de sinalização e um poste de iluminação pública. Assertiva: Nessa situação, o condutor do veículo será responsabilizado civilmente pelo prejuízo causado, uma vez que o dano ao patrimônio público não é tipificado como crime quando decorre apenas da imprudência do condutor do veículo.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

No que se refere aos delitos previstos na parte especial do CP, julgue os itens de 70 a 74.

Em se tratando do crime de furto mediante fraude, a vítima, ludibriada, entrega, voluntariamente, a coisa ao agente. No crime de estelionato, a fraude é apenas uma forma de reduzir a vigilância exercida pela vítima sobre a coisa, de forma a permitir a sua retirada.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Considere a seguinte situação hipotética.

Aproveitando-se da facilidade do cargo por ele exercido em determinado órgão público, Artur, servidor público, em conluio com Maria, penalmente responsável, subtraiu dinheiro da repartição pública onde trabalha. Maria, que recebeu parte do dinheiro subtraído, desconhecia ser Artur funcionário público.

Nessa situação hipotética, Artur cometeu o crime de peculato e Maria, o delito de furto.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: CERTO

(CESPE / CEBRASPE – PRF – Policial Rodoviário Federal)

Considere a seguinte situação hipotética.

Pedro e Marcus, penalmente responsáveis, foram flagrados pela polícia enquanto subtraíam de Antônio, mediante ameaça com o emprego de arma de fogo, um aparelho celular e a importância de R$ 300,00. Pedro, que portava o celular da vítima, foi preso, mas Marcus conseguiu fugir com a importância subtraída.

Nessa situação hipotética, Pedro e Marcus, em conluio, praticaram o crime de roubo tentado.

( ) Certo ( ) Errado

GAB: ERRADO

(2017 – FEPESE – PC-SC – Escrivão de Polícia Civil)

De acordo com o Código Penal, é correto afirmar sobre o crime de roubo.

a) No roubo, a grave ameaça ou o emprego de violência deve ser causado contra pessoa.
b) No roubo, equipara-se a coisa alheia móvel à obtenção de indevida vantagem econômica.
c) A ausência do emprego de arma branca ou de fogo afasta a consumação do crime de roubo.
d) Somente ocorre a prática do crime de roubo quando configurada a restrição da liberdade da vítima.
e) Para a caracterização do crime roubo, a grave ameaça ou violência deve ocorrer antes da subtração do bem.

GAB: A

A – Correta. Configura o crime de roubo subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (art. 157, caput, do CP).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(FUNDATEC – SUSEPE-RS – Agente Penitenciário)

Tício subtrai coisa alheia móvel de Mélvio e, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência ou grave ameaça contra Mélvio, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si. O crime cometido por Tício foi:

a) Extorsão.
b) Furto.
c) Extorsão indireta.
d) Roubo.
e) Lesão corporal grave.

GAB: D

NO ROUBO IMPRÓPRIO, OU ROUBO POR APROXIMAÇÃO O AGENTE USA DA VIOLÊNCIA OU DA GRAVE AMEAÇA NÃO PARA SUBTRAIR A COISA, MAS, SIM, PARA ASSEGURAR A IMPUNIDADE DO CRIME OU PARA ASSEGURAR A DETENÇÃO DA COISA (JÁ APODERADA) PARA SI OU PARA TERCEIRO.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
• Peculato; • Inserção de dados falsos em sistema de informações; • Emprego irregular de verbas ou rendas públicas; • Concussão; • Excesso de exação; • Corrupção passiva; • Facilitação de contrabando ou descaminho; • Prevaricação; • Condescendência criminosa; • Advocacia administrativa	• Usurpação de função pública; • Resistência; • Desobediência; • Desacato; • Tráfico de Influência;* • Corrupção ativa*	• Denunciação caluniosa; • Comunicação falsa de crime ou de contravenção; • Autoacusação falsa; • Exercício arbitrário das próprias razões; • Favorecimento real; • Arrebatamento de preso; • Patrocínio infiel (Tergiversação); • Exploração de prestígio*

1. CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA EFEITOS PENAIS

Art. 327. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

2. PECULATO

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

- Embora seja crime próprio, ou seja, exige a condição especial do agente ser funcionário público, admite-se o concurso de pessoas com algum particular desde que esse particular saiba da condição de funcionário publico do outro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2.1 PECULATO CULPOSO

§ 2º Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE X REDUÇÃO DA PENA

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta

CONCUSSÃO	EXCESSO DE EXAÇÃO
Art. 316. Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:	**§ 1º** Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza:

3. CORRUPÇÃO PASSIVA

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem

Na modalidade de aceitar e solicitar promessa de vantagem, trata-se de crime formal, não exigindo o efetivo recebimento da vantagem.

Na modalidade de receber vantagem iÌlcita, o crime é material, exigindo-se o efetivo recebimento da vantagem

FORMA PRIVILEGIADA: Art. 317 § 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem: (funcionário que cede a pedidos de amigos, conhecidos ou mesmo de estranhos, para que faça ou deixe de fazer algo ao qual estava obrigado, sem que vise ao recebimento de qualquer vantagem ou satisfação ou de interesse próprio)

4. PREVARICAÇÃO

PRÓPRIA	IMPRÓPRIA
Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:	**Art. 319-A.** Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO!

FAVOR GRATUITO = CORRUPÇÃO PASSIVA PRIVILEGIADA
SATISFAÇÃO DE INTERESSE PRÓPRIO = PREVARICAÇÃO

5. INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES (ART. 313-A)

Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano:

- Ao inserir dados falsos ou excluir dados verdadeiros em banco de dados da Administração Pública, o agente pretende obter vantagem indevida para si ou para outrem, ou causar dano Inserção de dados falsos em sistema de informações

6. EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315)

Art. 315. Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

- Se dá destinação diversa daquela estabelecida na lei. Caracteriza-se pelo fato do agente violar a lei orçamentária. A competência é do Juizado Especial Criminal.

7. CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320)

Art. 320. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levaro fato ao conhecimento da autoridade competente:

- O funcionário, neste caso, deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, não tendo competência para tanto, não leva o fato ao conhecimento de quem a tem.

9. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321)

Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Parágrafo único – Se o interesse é ilegítimo

O funcionário público, valendose da sua qualidade, patrocina, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública. Como se vê, não se trata exatamente do exercício da advocacia, e sim da promoção de defesa do patrocínio. Sendo ilegítimo o interesse privado patrocinado, o crime será qualificado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

10. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA (ART. 328)

Art. 328. Usurpar o exercício de função pública:

- Função pública é o conjunto de atribuições inerentes ao serviço público. Usurpar, verbo-núcleo do tipo, é alcançar sem direito ou com fraude. Se, com tal conduta, o agente consegue obter alguma vantagem, o crime é qualificado; mas, por outro lado, se o fato é inofensivo à Administração, não há crime.

11. ATENÇÃO NESTES DELITOS

DESOBEDIÊNCIA (ART. 330)	RESISTÊNCIA (ART. 329)	DESACATO (ART. 331)
Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público: **Pena –** detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.	**Art. 329.** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: **Pena –** detenção, de dois meses a dois anos. **§ 1º** Se o ato, em razão da resistência, não se executa: **Pena –** reclusão, de um a três anos. **§ 2º** As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.	**Art. 331.** Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

12. CORRUPÇÃO ATIVA

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício**:**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

1. DIFERENÇA ENTRE DENUNCIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA (ART. 339)	COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO (ART. 340)
Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente: **Pena –** reclusão, de dois a oito anos, e multa. **§ 1º** A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto. **§ 2º** A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.	**Art. 340.** Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: • Este crime trata da provocação inútil de ação de autoridade, bastanto, para sua configuração, que o agente faça com que a autoridade aja sem nenhum motivo. A comunicação, oral ou escrita, pode ser tanto de crime quanto de contravenção que o sujeito ativo sabe não ter ocorrido.

2. AUTOACUSAÇÃO FALSA

Art. 341. Acusar-se, perante a autoridade, de crime inexistente ou praticado por outrem:

- Pratica o crime o agente que, perante autoridade, imputa a si mesmo a prática de crime inexistente ou praticado por outrem. Como lembra Delmanto, porém, diversa é a situação do acusado que, na polícia ou em juízo, se autoacusa de crime inexistente ou praticado por outrem para se defender de outro delito que lhe é imputado. Nesse caso, a pessoa não comete este crime, tendo em vista as garantias constitucionais do direito ao silêncio, de não ser obrigado a depor contra si mesmo nem a se confessar ou se declarar culpado.

3. FAVORECIMENTO

FAVORECIMENTO PESSOAL (ART. 348)	FAVORECIMENTO REAL (ARTS. 349 E 349-A)
Art. 348. Auxiliar a subtrair-se à ação de autoridade pública autor de crime a que é cominada pena de reclusão: **§ 2º** Se quem presta o auxílio é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena	**Art. 349.** Prestar a criminoso, fora dos casos de co-autoria ou de receptação, auxílio destinado a tornar seguro o proveito do crime: **Pena –** detenção, de um a seis meses, e multa. **Art. 349-A.** Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. EXPLORAÇÃO E TRÁFICO

EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO (ART. 357)	TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (ART. 332)
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA **Art. 357.** Solicitar ou receber dinheiro ou qualquer outra utilidade, a pretexto de influir em juiz, jurado, órgão do Ministério Público, funcionário de justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha:	**PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL** **Art. 332.** Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função:

5. PATROCÍNIO INFIEL

Art. 355. Trair, na qualidade de advogado ou procurador, o dever profissional, prejudicando interesse, cujo patrocínio, em juízo, lhe é confiado:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa.

Patrocínio simultâneo ou tergiversação

Parágrafo único. Incorre na pena deste artigo o advogado ou procurador judicial que defende na mesma causa, simultânea ou sucessivamente, partes contrárias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. (FGV – PM-PB – Aspirante da Polícia Militar)

Após visualizar a ordem emanada pelos policiais rodoviários estaduais, o agente, ciente de que seu veículo era produto de ilícito e no seu interior havia drogas, não obedeceu à ordem de parada, furando bloqueio policial e empreendendo fuga.

O descumprimento de ordem de parada emanada de agente público na função de policiamento ostensivo:

a) não caracteriza o crime de desobediência, pois a intenção do agente era se ver livre de possível flagrante;
b) não caracteriza o crime de desobediência, pois a intenção do agente era resguardar a sua liberdade;
c) não caracteriza o crime de desobediência, pois a intenção do agente não era desprestigiar a administração pública;
d) caracteriza o crime de desobediência, pois há vontade livre e consciente de desobedecer ordem legal;
e) caracteriza o crime de desobediência, pois há o dolo específico exigido pelo tipo penal.

02. (NUCEPE – PM-PI – Aspirante da Polícia Militar)

"Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente". A conduta acima configura o crime de

a) Denunciação caluniosa.
b) Fraude Processual.
c) Favorecimento pessoal.
d) Comunicação falsa de crime.
e) Favorecimento Real.

03. (Exército – EsFCEx – Direito)

Assinale a alternativa que contempla um crime praticado por funcionário público contra a Administração em geral e que admite a modalidade culposa.

a) Condescendência criminosa.
b) Excesso de exação.
c) Peculato.
d) Emprego irregular de verbas ou rendas públicas.
e) Violação de sigilo funcional.

GABARITO
01. D 02. A 03. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEI MARIA DA PENHA

ARTIGOS MAIS IMPORTANTES – NÃO DEIXE DE LER!	
• Art. 5º • Art. 7º • Art. 9º • Art. 10-A • Art. 11 • Art. 12 • Art. 12-C • Art. 14-A • Art. 16	• Art. 17 • Art. 17-A • Art. 19 • Art. 20 • Art. 21 • Art. 22 • Art. 24-A • Art. 40-A • Art. 41
Atenção! Os dispositivos legais com alterações legislativas recentes estão sinalizados com ✦	

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

TÍTULO II
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no **âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no **âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em **qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, **independentemente** de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – a violência **física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência **psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência **sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência **patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência **moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

TÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I – a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II – a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IV – a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V – a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI – a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII – a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII – a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX – o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à eqüidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO II
DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

✦ **Art. 9º** A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada em caráter prioritário no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Segurança Pública (Susp), de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e em outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº 14.887, de 2024)

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I – **acesso prioritário à remoção** quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II – manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o **afastamento do local de trabalho, por até seis meses**.

III – **encaminhamento à assistência judiciária**, quando for o caso, inclusive para eventual ajuizamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

§ 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica **obrigado a ressarcir todos os danos causados,** inclusive **ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, de acordo com a tabela SUS, os **custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas** em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

§ 5º Os **dispositivos de segurança** destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas **terão seus custos ressarcidos pelo agressor**.

§ 6º O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo **não poderá importar ônus** de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, **nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada**.

§ 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem **prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los** para essa instituição, mediante a **apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo** de violência doméstica e familiar em curso.

§ 8º Serão sigilosos os dados da ofendida e de seus dependentes matriculados ou transferidos conforme o disposto no § 7º deste artigo, e o acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes do poder público.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores – **preferencialmente** do sexo feminino – previamente capacitados.

§ 1º A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes:

I – salvaguarda da integridade física, psíquica e emocional da depoente, considerada a sua condição peculiar de pessoa em situação de violência doméstica e familiar;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – garantia de que, em nenhuma hipótese, a mulher em situação de violência doméstica e familiar, familiares e testemunhas terão contato direto com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionadas;

III – não revitimização da depoente, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada.

§ 2º Na inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de delitos de que trata esta Lei, adotar-se-á, preferencialmente, o seguinte procedimento:

I – a inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida;

II – quando for o caso, a inquirição será intermediada por profissional especializado em violência doméstica e familiar designado pela autoridade judiciária ou policial;

III – o depoimento será registrado em meio eletrônico ou magnético, devendo a degravação e a mídia integrar o inquérito.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I – garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III – fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV – se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V – informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis, inclusive os de assistência judiciária para o eventual ajuizamento perante o juízo competente da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VI-A – verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento);

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I – qualificação da ofendida e do agressor;

II – nome e idade dos dependentes;

III – descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

IV – informação sobre a condição de a ofendida ser pessoa com deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Art. 12-A. Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Feminicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

Art. 12-B. (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO.

§ 3º A autoridade policial poderá requisitar os serviços públicos necessários à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de seus dependentes.

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida:

I – pela **autoridade judicial**;

II – pelo **delegado de polícia**, quando o Município não for sede de comarca; ou

III – pelo **policial**, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e III do *caput* deste artigo, o juiz será comunicado no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e decidirá, em igual prazo**, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, devendo dar ciência ao Ministério Público concomitantemente.

§ 2º Nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso.

TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

Art. 14-A. A ofendida tem a opção de propor ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

§ 1º Exclui-se da competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a **pretensão relacionada à partilha de bens**.

§ 2º Iniciada a situação de violência doméstica e familiar após o ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável, a ação terá preferência no juízo onde estiver.

Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:

I – do seu domicílio ou de sua residência;

II – do lugar do fato em que se baseou a demanda;

III – do domicílio do agressor.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, **antes do recebimento da denúncia** e ouvido o Ministério Público.

Art. 17. É **vedada** a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de **penas de cesta básica** ou outras de **prestação pecuniária**, bem como a **substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

✦ **Art. 17-A.** O nome da ofendida ficará sob sigilo nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. (Incluído pela Lei nº 14.857, de 2024)

✦ **Parágrafo único.** O sigilo referido no *caput* deste artigo não abrange o nome do autor do fato, tampouco os demais dados do processo. (Incluído pela Lei nº 14.857, de 2024)

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I – conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II – determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para o ajuizamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente;

III – comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

IV – determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

✦ **§ 4º** As medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

✦ **§ 5º** As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

✦ **§ 6º** As medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor .

SEÇÃO II
DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA QUE OBRIGAM O AGRESSOR

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I – suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III – proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V – prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

✦**§ 5º** Nos casos previstos neste artigo, a medida protetiva de urgência poderá ser cumulada com a sujeição do agressor a monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima dispositivo de segurança que alerte sobre sua eventual aproximação. (Incluído pela Lei nº 15.125, de 2025)

SEÇÃO III
DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA À OFENDIDA

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I – encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II – determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III – determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV – determinar a separação de corpos.

V – determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga.

✦ **VI –** conceder à ofendida auxílio-aluguel, com valor fixado em função de sua situação de vulnerabilidade social e econômica, por período não superior a 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 14.674, de 2023)

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I – restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II – proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III – suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;

IV – prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

SEÇÃO IV
DO CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei:

✦ **Pena –** reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 14.994, de 2024)

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas.

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:

I – requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

II – fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;

III – cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO IV
DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.

Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TÍTULO V
DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único. Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no caput.

TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V – centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.

Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.

Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Art. 38-A. O juiz competente providenciará o registro da medida protetiva de urgência.

Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão, após sua concessão, imediatamente registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Art. 40. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

✦ **Art. 40-A.** Esta Lei será aplicada a todas as situações previstas no seu art. 5º, **independentemente** da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida. (Incluído pela Lei nº 14.550, de 2023)

Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, **não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.**

Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 313. .....

IV – se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência." (NR)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. .....

II – .....

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

..... " (NR)

Art. 44. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 129. .....

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

.....

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência." (NR)

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 152. .....

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação." (NR)

Art. 46. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Rousseff

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.8.2006

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO DA LEI Nº 11.340/06 – MARIA DA PENHA

Violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 5º):

Configura qualquer **ação** ou **omissão** baseada no **GÊNERO** que lhe cause **morte**, **lesão**, **sofrimento físico**, **sexual** ou **psicológico** e **dano moral** ou **patrimonial**:

I – no âmbito da **UNIDADE DOMÉSTICA**, compreendida como o **espaço** de convívio **permanente** de **pessoas**, **com ou sem vínculo familiar**, inclusive as **esporadicamente agregadas**;



II – no **ÂMBITO DA FAMÍLIA**, compreendida como a comunidade formada por **indivíduos** que **são** ou **se consideram aparentados**, **unidos** por **laços naturais**, por **afinidade** ou por **vontade expressa**;

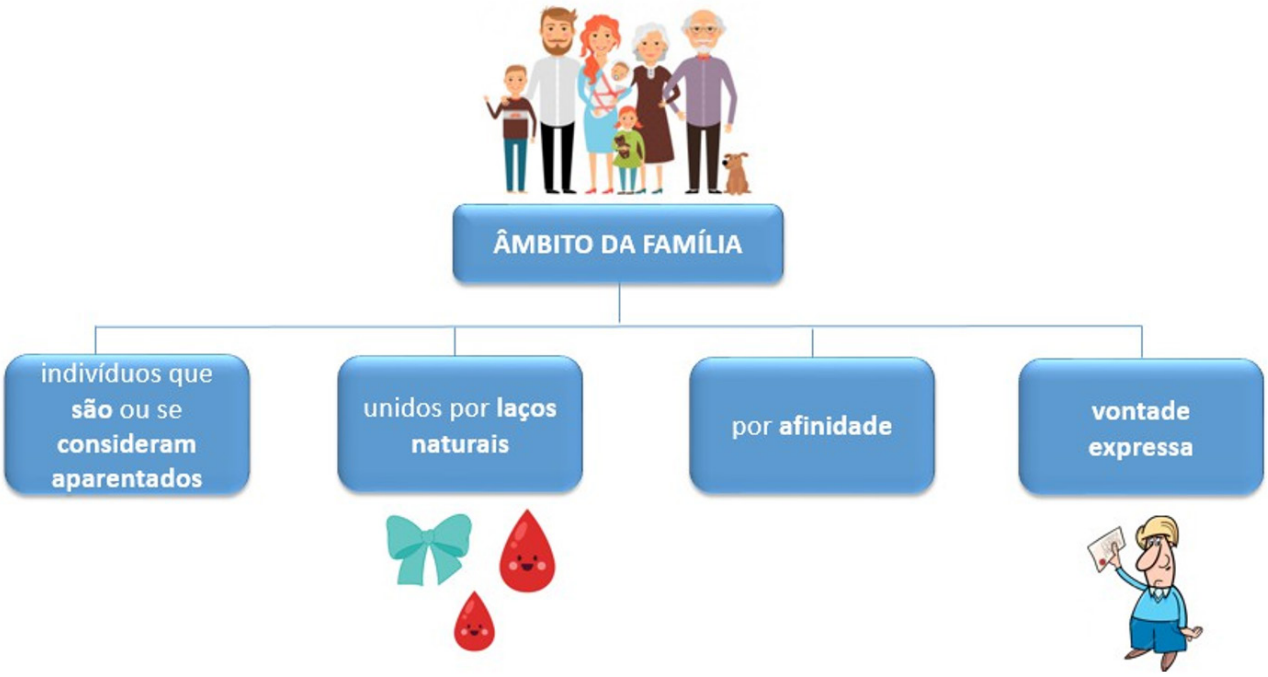

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – em qualquer **RELAÇÃO ÍNTIMA DE AFETO**, na qual o **agressor conviva** ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.



ATENÇÃO!

As relações pessoais enunciadas neste artigo **independem de orientação sexual** (art. 5º, § ún.).

Formas de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 7º):



Física
Patrimonial
Moral
Psicológica
Sexual

I – a violência **física**, entendida como qualquer conduta que **ofenda** sua **integridade** ou **saúde corporal**;

II – a violência **psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, **violação de sua intimidade**, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – a violência **sexual,** entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência **patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência **moral**, entendida como qualquer conduta que configure **calúnia**, **difamação** ou **injúria**.

Assistência à mulher (art. 9º):

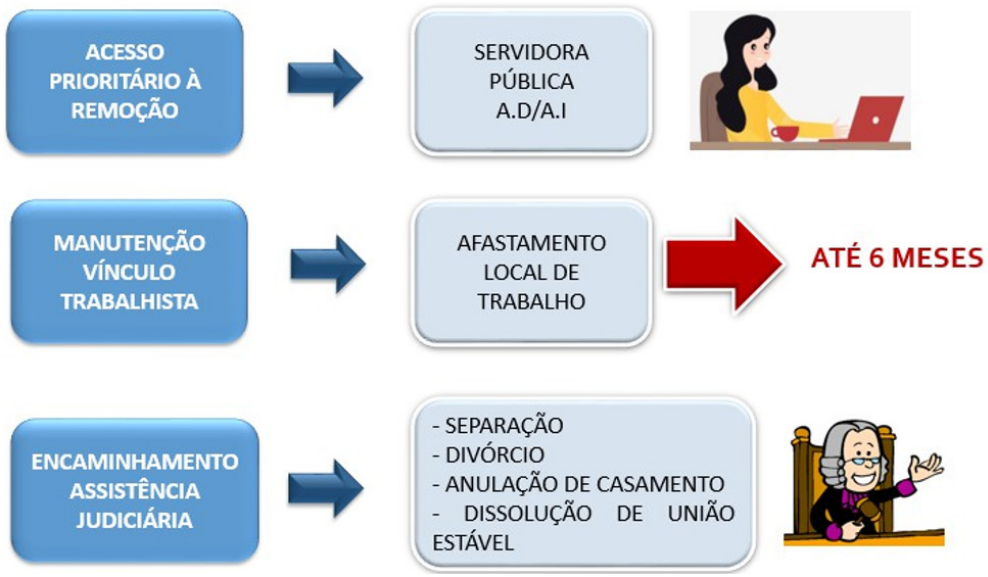

O agressor deverá ressarcir (art. 9º, §§ 4º e 5º):

- os **danos causados**, inclusive ressarcir ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**, de acordo com a tabela SUS, os **custos relativos** aos **serviços** de **saúde prestados** para o **total tratamento** das vítimas;
- os **dispositivos de segurança** destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o **monitoramento das vítimas.**

CUIDADO!

O ressarcimento **não poderá importar ônus** de qualquer natureza ao **patrimônio** da **mulher** e dos seus **dependentes**, **nem configurar atenuante** ou ensejar possibilidade de **substituição da pena** aplicada (art. 9º, § 6º).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Prioridade de matrícula ou transferência escolar dos dependentes (art. 9º, § 7º):

- A mulher tem **prioridade** para **matricular** seus **dependentes** em **instituição de educação básica mais próxima** de seu **domicílio**, ou **transferi-los** para essa instituição, mediante a **apresentação dos documentos** comprobatórios do registro da **ocorrência policial** ou do **processo** de violência doméstica e familiar em curso.

Direito da mulher (art. 10-A):

Atendimento policial e pericial especializado, **ininterrupto** e **prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino** – previamente capacitados.

A inquirição de mulher e de testemunha obedecerá (art.10-A, § 1º):

I – salvaguarda da **integridade física**, **psíquica** e **emocional** da **depoente**;

II – em **nenhuma hipótese** a mulher, familiares e testemunhas terão **contato direto** com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionadas;

III – não revitimização da depoente, **evitando sucessivas inquirições** sobre o **mesmo fato** nos âmbitos **criminal**, **cível** e **administrativo**, bem como questionamentos sobre a **vida privada**.

No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências (art. 11):

I – garantir **proteção policial**, **quando necessário**, **comunicando** de **imediato** ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a **ofendida** ao **hospital** ou **posto** de saúde **e** ao **Instituto Médico Legal**;

III – fornecer **transporte** para a **ofendida** e seus **dependentes** para **abrigo** ou **local seguro**, quando houver **risco de vida**;

IV – se necessário, **acompanhar** a **ofendida** para assegurar a **retirada** de seus **pertences** do **local** da **ocorrência** ou do **domicílio familiar**;

V – informar à ofendida os **direitos** a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis, inclusive os de **assistência judiciária** para o eventual ajuizamento perante o juízo competente da ação de **separação judicial**, de **divórcio**, de **anulação de casamento** ou de **dissolução de união estável**.

Providências	➡	Polícia Militar	➡ art. 11 da Lei Maria da Penha.
Procedimentos	➡	Polícia Civil	➡ art. 12 da Lei Maria da Penha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 12-C:



Cuidado! Não confunda os seguintes prazos:

ART. 12, III	ART. 12-C
Art. 12 (...) III – remeter, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;	Art. 12-C (...) 1º Nas hipóteses dos incisos II e III do caput deste artigo, o juiz será comunicado no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, devendo dar ciência ao Ministério Público concomitantemente.
Não há nenhuma medida protetiva concedida (o expediente apartado é remetido ao juiz com o pedido) = 48 horas.	Já há medida protetiva concedida (a de afastamento do lar) pelo delegado ou policial e o juiz deve ser comunicado para manter a medida ou revogar = 24 horas.

Renúncia à representação (art. 16):

Nas **ações penais públicas condicionadas à representação** da ofendida, só será admitida a **renúncia à representação perante o juiz**, em **audiência especialmente designada** com tal finalidade, **antes do RECEBIMENTO da denúncia** e ouvido o Ministério Público.

RE **NÚNCIA À**
PRESENTAÇÃO
CEBIMENTO DA DENÚNCIA

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vedações (arts. 17 e 41):



Medidas protetivas de urgência (art. 22):

O **juiz** poderá **aplicar**, de imediato, ao agressor, em **conjunto** ou **separadamente**:

AFASTA	mento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.
A²	proximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, **companhamento psicossocial.**
ALI	mentos provisionais ou provisórios;
FRE	quentação de determinados lugares.
S²	uspensão ou restrição de visitas aos dependentes menores. uspensão da posse ou restrição do porte de armas.
CO²	ntato com a ofendida, seus familiares e testemunhas. **mparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.**

Superior imediato: prevaricação ou desobediência

Fique atento!

- A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de **violação dos direitos humanos** (art. 6º).
- O Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tem **competência cível e criminal** (art. 14). Os **atos processuais** poderão realizar-se em **horário noturno** (art. 14, § ún.).
- Cuidado! **Exclui-se da competência** dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a pretensão relacionada à **partilha de bens** (art. 14-A, § 1º).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- A **ofendida** deverá ser **NOTIFICADA** dos **atos processuais** relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao **ingresso e** à **saída da prisão**, sem prejuízo da **INTIMAÇÃO** do **advogado** constituído ou do **defensor público** (art. 21).
- A ofendida **não** poderá **entregar intimação** ou **notificação** ao **agressor** (art. 21, § ún.).
- **Só há um crime** previsto na LMP**: "Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência.** Pena – reclusão de 2 meses a 5 anos e multa" (art. 24-A).
- Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher **não se aplica a Lei 9.099/95** (art. 41).

Monitoramento eletrônico para medidas protetivas de urgência (art. 22, §5º da Lei 11.340/06):

Art. 22 (...)

§ 5º Nos casos previstos neste artigo, a ***medida protetiva de urgência poderá ser cumulada com a sujeição do agressor a monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima dispositivo de segurança que alerte sobre sua eventual aproximação***. *(Incluído pela Lei nº 15.125, de 2025)*

O monitoramento eletrônico, enquanto uma garantia para a efetividade das medidas protetivas, carrega a mesma autonomia: independente de tipificação, investigação e processo.

- o monitoramento eletrônico está atrelado a medidas protetivas previamente determinadas;
- não se sujeita à instauração de inquérito policial ou processo criminal (pois não se confunde com a medida cautelar do CPP);
- o fato imputado ao agressor que justificou o deferimento da proteção pode ser atípico, desde que constitua um ato de violência;
- o arquivamento do inquérito ou absolvição não importa em imediata revogação do monitoramento.

Não há prazo de duração para o monitoramento eletrônico, que se sujeita à mesma regra de reavaliação periódica das medidas protetivas. Aplica-se o disposto no do art. 19, § 4º da Lei Maria da Penha de que a medida vale enquanto necessária para eliminar o risco.

Por se tratar de medida mais restritiva e com forte impacto para o agente, o monitoramento pode ser revogado na vigência das medidas protetivas, mantendo-se as medidas protetivas menos severas. Nada impede, outrossim, que revogado o monitoramento este seja restabelecido diante de novos fatos.

Violência psicológica contra a mulher e a humilhação digital (nova causa de aumento do crime do art. 147-B do Código Penal):

O tipo penal tutela a liberdade psíquica da mulher, sua integridade emocional e sua autonomia, mesmo fora do âmbito doméstico, em consonância com a Convenção de Belém do Pará.

A Lei 15.123/2025 acrescentou causa de aumento de pena ao art. 147-B:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 147-B. *Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação:* (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021)

> ***Pena*** *– reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.* (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021)
>
> ***Parágrafo único.*** *A pena é* ***aumentada de metade*** *se o crime é cometido mediante* ***uso de inteligência artificial*** *ou de* ***qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima****.* (Incluído pela Lei nº 15.123, de 2025)

Esse crime busca responder ao uso de *deepfakes* e outras tecnologias digitais para manipular imagens e sons, geralmente com o objetivo de humilhar, expor ou controlar a vítima. Trata-se de uma forma moderna de humilhação e manipulação, já prevista de forma genérica no *caput* do art. 147-B, mas agora explicitada como hipótese de majoração da pena.

O tipo penal refere-se à produção de um conteúdo (imagem, som, montagem) com o uso de sistema de inteligência artificial. Assim, a criação de "memes", inserção da imagem da vítima, postagem de fotos adulteradas e criação de vídeos falsos hiper-realistas são exemplos de violência de gênero produzidas desse modo.

Todavia, vale lembrar (e alertar) que a violência psicológica não está circunscrita aos âmbitos afetivo, doméstico e familiar. Pode acontecer em escolas, locais de trabalho, atendimento médico ou qualquer outra circunstância em que a mulher seja exposta a uma situação que lhe cause dano emocional relacionada ao fato de ser mulher. Assim, publicar um "ranking" de mulheres sem sua autorização, com uso de imagens editadas (por exemplo, com exibição de seios ou nádegas), expondo-as a constrangimento, poderá configurar a modalidade agravada desse crime.

O crime de violência psicológica difere de todos os outros praticados contra mulheres porque não tem um padrão definido. Muitas vezes, o agressor ataca aquilo que é mais relevante para aquela vítima específica, seus pontos fortes e suas vulnerabilidades. Assim, poderá utilizar a IA para atingir seu trabalho, seus filhos, sua confiança, p. ex. publicando uma imagem ou vídeo produzidos com deepfake com conteúdo de ridicularização da vítima em relação a seu estudo, trabalho ou relações pessoais, para que se sinta incapaz ou seja exposta perante seu círculo pessoal.

Esse delito pressupõe "dano emocional", que é o impacto para a vida da vítima. Esse dano emocional dispensa perícia e pode ser comprovado pelo depoimento da vítima, testemunhas, relatórios de redes de atendimento. Importante mencionar que, caso a publicação cause danos permanentes ou transitórios à saúde mental da vítima, como stress pós-traumático e transtorno de ansiedade, restará configurado o crime de lesão à saúde. Nesse caso, é necessário haver prova pericial para comprovar o nexo de causalidade.

O crime de violência psicológica possui apenas como sujeito passivo a mulher. A criação de deepfakes em relação a vítimas homens não configurará este crime específico, sem prejuízo de outras incidências penais (como os crimes contra a honra ou o crime do art. 216-B – caso envolva cena de nudez ou ato sexual).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO

Os crimes contra a Administração Pública, contidos no Título XI da Parte Especial do Código Penal, estão divididos em cinco capítulos:

- Capítulo I – Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral;
- Capítulo II – Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral;
- Capítulo II-A – Dos crimes praticados por particular contra a Administração Pública estrangeira;
- Capítulo III – Dos crimes contra a Administração da Justiça;
- Capítulo IV – Dos crimes contra as finanças públicas.

2. CRIMES FUNCIONAIS E ESPÉCIES

Os crimes funcionais são aqueles cometidos por funcionário público no exercício da função pública ou em razão dela *(delicta in officio)* e dividem-se em próprios e impróprios (ou mistos).

2.1. FUNCIONAIS PRÓPRIOS

São aqueles em que a condição de funcionário público no tocante ao sujeito ativo é indispensável para configurar o delito. Pois, a ausência desta condição especial conduz à atipicidade absoluta.

Ex.: corrupção passiva (art. 317, CP) e prevaricação (art. 319, CP).

2.2. FUNCIONAIS IMPRÓPRIOS OU MISTOS

A falta da condição de funcionário público pelo agente importa na desclassificação para outro delito. Ex.: peculato-apropriação (art. 312, caput, 1ª parte, CP), se ausente a condição de funcionário público ao autor, subsistirá o crime de apropriação indébita (art. 168, CP).

3. CONCURSO DE PESSOAS

A condição especial “ser funcionário público” é característica inerente dos crimes funcionais, ou seja, é qualidade básica e fundamental para a existência do tipo penal e se comunica aos particulares que tiverem praticado o delito.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A condição especial "ser funcionário público" é característica inerente dos crimes funcionais, ou seja, é qualidade básica e fundamental para a existência do tipo penal e se comunica aos particulares que tiverem praticado o delito.

É possível imputar a prática de crime funcional para particular, ou seja, a uma pessoa que não seja funcionário público?

Por exemplo, "A", funcionário público, convida "B", um particular seu amigo, para em concurso subtraírem a impressora de sua sala que se encontra na repartição pública em que trabalha, aproveitando-se das facilidades proporcionadas pelo seu cargo.

Sim, desde que tenha ciência da condição de funcionário público de seu comparsa e que participe em coautoria, contribuindo com a execução do crime, ou em participação, ajudando em etapas acessórias da empreitada criminosa. Nessa situação, ambos respondem por peculato (art. 312, CP).

Conclui-se, portanto, que somente o funcionário público pode praticar diretamente os crimes funcionais. A condição de autor lhe é exclusiva, mas nada impede, contudo, a responsabilização do particular por delitos desta natureza, como coautor ou partícipe.

4. CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA EFEITOS PENAIS

A lei penal adota um conceito mais amplo de funcionário público, não se vinculando às definições do Direito Administrativo. O simples exercício temporário de uma função pública, ainda que gratuita, abarca esse conceito. Por exemplo, mesários no dia das eleições e jurados no Tribunal do Júri.

> ***Art. 327.*** *Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.*

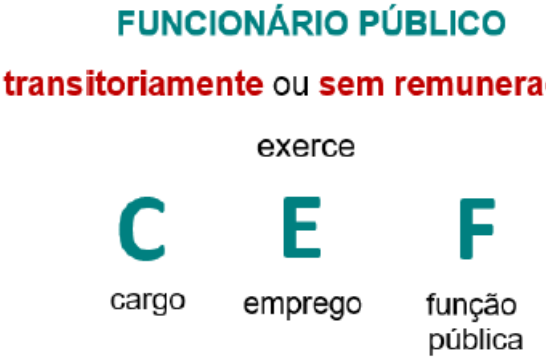

ATENÇÃO!

Os inventariantes judiciais, curadores, tutores e os administradores judiciais não são considerados funcionários públicos, para efeitos penais, pois exercem encargo ("munus publico") e não cargo.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Não são considerados funcionário público para efeitos penais

- ~~inventariantes judiciais~~
- ~~curadores~~
- ~~tutores~~
- ~~administradores judiciais~~

Pois exercem **encargo** *(munus público)* e não **cargo**

4.1. FUNCIONÁRIO PÚBLICO POR EQUIPARAÇÃO

Art. 327 (...)

§ 1º *Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.*

exerce

C E F

- **ENTIDADE PARAESTATAL**
- **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO**
- contratada | conveniada
- **EXECUÇÃO ATIVIDADE TÍPICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

4.2. AUMENTO DE PENA

Art. 327 (...)

§ 2º *A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.*

TERÇA PARTE

autores dos crimes

- cargo comissão
- função de direção ou assessoramento

AD, SEM, EP, FP

autarquia

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. PECULATO

A legislação prevê mais de uma modalidade típica de peculato:

a) peculato-**apropriação** (art. 312, caput, 1ª parte, CP);
b) peculato-**desvio** (art. 312, caput, 2ª parte, CP);
c) peculato-**furto** (art. 312, § 1º, CP);
d) peculato **culposo** (art. 312, § 2º, CP);
e) peculato mediante **erro** de **outrem** (art. 313, CP).

5.1. PECULATO APROPRIAÇÃO E PECULATO DESVIO

> ***Art. 312.*** *Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio.*
>
> ***Pena –*** *reclusão, de dois a doze anos, e multa.*

Tipo objetivo: a conduta típica consiste em apropriar-se ou desviar o funcionário público de dinheiro, valor ou bem móvel. Perceba que a coisa é pública ou particular para proveito próprio ou alheio.

Apropriar: a conduta típica é apropriar, ou seja, inverter o título da posse. O agente passa a agir como se dono fosse da coisa.

Desviar: dar destinação diversa daquela prevista.

Em razão do cargo: a posse deve estar relacionada com o cargo do agente, ou seja, o funcionário público deve ter atribuição legal de ter a posse da coisa.



Não há peculato desvio quando o agente altera o destino da coisa em proveito da própria Administração Pública. Por exemplo, valores para a construção de uma escola são utilizados na reforma de um hospital comunitário. Nessa hipótese, pode configurar o crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 351, CP).

Para o Código Penal Brasileiro (art. 155, §3º), também são consideradas bens móveis a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico. Por exemplo, energia genética, nuclear, radioativa, cinética, atômica, mecânica, térmica e eólica, bem como o sinal fechado de televisão (TV a cabo ou equivalente).



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Não existe previsão legal de ***peculato*** de ***mão-de-obra*** ou ***serviços***. No peculato (art. 312), há apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou bem móvel. Já no peculato furto (art. 312), o sujeito subtrai ou concorre para que seja subtraído dinheiro, valor ou bem. E no peculato mediante erro de outrem, (art. 313), há a apropriação dedinheiro ou qualquer outra utilidade.

5.2. PECULATO-FURTO

Art. 312 (...)

§ 1º *Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.*

Tipo objetivo: a conduta típica consiste em subtrair ou concorrer para que seja subtraído dinheiro, valor ou bem.

Subtrair: é inverter o título da posse, ou seja, retirar algo de quem tinha a posse. Ao contrário do que se verifica no peculato apropriação/desvio, aqui o sujeito não tem a posse do dinheiro, valor ou bem, mas por ser funcionário público tem uma posição favorável, isto é, uma facilidade para a subtração.

Nessa conduta ("subtrair"), o funcionário público é o executor direto da subtração. Exemplo: "A", oficial de justiça, subtrai uma impressora de última geração de dentro do gabinete do juiz.

Concorrer para que seja subtraído: o funcionário público não subtrai diretamente o dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel. Sua atuação restringe-se à concorrência dolosa para a subtração efetuada por terceira pessoa.

Por exemplo: "A", policial militar responsável pela sala de armas de um determinado quartel, propositalmente deixa de trancar a porta do recinto, vindo "B", com ele previamente ajustado, a subtrair durante a madrugada uma metralhadora que ali se encontrava.

A conduta "concorrer para que seja subtraído" é de concurso necessário, pois necessita a presença de ao menos duas pessoas: o particular que subtrai a coisa móvel, ciente da colaboração do funcionário público, e o funcionário público, que conscientemente concorre para a subtração alheia.



ATENÇÃO!

Se o agente que "subtrai ou concorre para que seja subtraído", não se valer da facilidade que lhe proporciona a qualidade de fucionário público comete o delito de furto e não, peculato-furto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.2. PECULATO CULPOSO

> ***Art. 312 (...)***
>
> ***§ 2º*** *Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:*
>
> ***Pena –*** *detenção, de três meses a um ano.*

É necessário a presença de dois requisitos cumulativos:

a) conduta culposa do funcionário público; e

b) prática de crime doloso por terceira pessoa, aproveitando-se da facilidade culposamente proporcionada pelo funcionário público.



ATENÇÃO!

Para a configuração do crime de peculato culposo, o funcionário público deve ter o dever de guardar ou vigiar o objeto material.

1.3.1. REPARAÇÃO DO DANO

> ***Art. 312 (...)***
>
> ***§ 3º*** *No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.*

PECULATO CULPOSO (Art. 312, § 2º, CP)
Concorre culposamente para o crime de outrem

→

REPARAÇÃO DO DANO (Art. 312, § 2º, CP)	
PRECEDE Sentença irrecorrível	extingue a punibilidade
POSTERIOR Sentença irrecorrível	reduz de metade a pena imposta

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1.3. PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM

Art. 313. *Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:*

Pena – *reclusão, de um a quatro anos, e multa.*

Este delito, também é conhecido como peculato-estelionato.

Relação com a função pública: o bem deve ser entregue ao funcionário em razão do cargo que ocupa na Administração Pública.

Exercício do cargo: o tipo penal exige que o sujeito ativo receba a coisa no exercício do cargo. Assim, se o autor estiver fora do exercício do cargo, ainda que momentaneamente, não se caracteriza.

Erro espontâneo: o ofendido deve incidir espontaneamente em erro. Se houver provocação ou fraude por parte do funcionário público não resta caracterizado esse crime.

O erro em que incidiu a vítima pode dizer respeito:

a) à coisa entregue ao funcionário público;
b) à quantidade da coisa a entregar ao funcionário público, que se apropria do excesso;
c) à obrigação que originou a entrega e;
d) aos poderes do funcionário público para receber o bem.

APROPRIAÇÃO OU DESVIO (ART. 312, CAPUT, CP)	PECULATO-FURTO (ART. 312, § 1º, CP)	MEDIANTE ERRO DE OUTREM (ART. 313, CP)
apropriar-se – desviar proveito próprio ou alheio	**subtrai – concorre para que seja subtraído** proveito próprio ou alheio	**apropriar**
dinheiro – valor – bem móvel – público – particular	dinheiro – valor – bem	dinheiro – qualquer utilidade
TEM A POSSE EM RAZÃO DO CARGO	**NÃO TEM POSSE**	**NO EXERCÍCIO DO CARGO RECEBEU POR ERRO DE OUTREM**

6. INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 313-A. *Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Este delito também é conhecido como peculato eletrônico ou pirataria de dados.

Inserir: introduzir, incluir, colocar algo em determinado local.

Facilitar a inserção: colaborar com alguém na atividade de inserir.

Estes dois comportamentos acima referem-se a dados falsos, no sentido de carregar os bancos de dados ou sistemas informatizados da Administração Pública com informações incompatíveis com a realidade.

Alterar: modificar ou mudar.

Excluir: eliminar, remover, ou, na linguagem popularizada entre os usuários de aparelhos de informática, "deletar".

Ambos os comportamentos acima dizem respeito a dados corretos atinentes aos bancos de dados ou sistemas informatizados da Administração Pública.

Em relação aos dois últimos núcleos – "alterar" e "excluir" –, o tipo penal reclama a presença de um elemento normativo. De fato, a alteração ou exclusão devem ser realizadas "indevidamente", isto é, em contrariedade com lei ou ato administrativo aplicável à espécie. Destarte, não há crime quando a conduta é devida, ainda que cause prejuízo à Administração Pública.

Todos os núcleos relacionam-se a sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública.

Banco de dados: é o depósito de conjuntos de dados inter-relacionados entre si. Trata-se de compilação abrangente e organizada de informes armazenados em um meio físico, com o objetivo de evitar ou minimizar duplicidade de informação, otimizar a eficácia de seu tratamento, permitindo o acesso, por diversas formas, a uma grande variedade de informações. No contexto do art. 313-A do Código Penal, o banco de dados tem por finalidade servir de fonte de consulta acerca dos dados relacionados à Administração Pública.

Sistemas informatizados: são um conjunto de elementos materiais ou não, coordenados entre si, formando uma estrutura organizada, um sistema com o qual se armazenam e transmitem-se dados mediante a utilização de computadores. Destarte, o sistema informatizado, que é peculiar de equipamentos de informática, pode também abrigar um banco de dados de igual teor.

A diferença entre sistema informatizado e banco de dados é que aquele sempre se relaciona aos computadores, enquanto este pode ter como base arquivos, fichas ou papéis que não estejam ligados à informática.

ATENÇÃO!

O tipo exige que o sujeito ativo seja o funcionário público autorizado a realizar operações nos sistemas informatizados da Administração Pública.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES (ART. 313-A, CP)	
inserir – facilitar	dados falsos
alterar – excluir	dados corretos
funcionário autorizado	
sistemas informatizados – banco de dados	
obter vantagem indevida – si ou outrem causar dadno	

3. MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 313-B. *Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente:*

Pena – *detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

Parágrafo único. *As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.*

Modificar: é transformar alguma coisa, nela imprimindo uma nova forma.

Alterar: equivale a decompor o estado inicial de algo.



A primeira conduta ("modificar") importa na atribuição de estrutura diversa ao sistema de informações ou programa de informática; na conduta de "alterar", por sua vez, é preservado o sistema de informações ou o programa de informática, operando-se uma desnaturação em sua forma original.

MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES (ART. 313-B, CP)	
modificar – alterar	
funcionário sem autorização ou solicitação	
sistemas de informações – programa de informática	

+ um terço até a metade	resultado dano Administração Pública – Administrado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Não deve haver "autorização ou solicitação de autoridade competente", ou seja, do funcionário público legalmente investido das atribuições para permiti-la ("autorização") ou pleiteá-la ("solicitação"). O fato é atípico, portanto, quando o funcionário público efetua a modificação ou alteração atendendo à autorização ou solicitação da autoridade competente.



4. EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO

Art. 314. *Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente:*

Pena – *reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.*

Extraviar: é fazer com que algo não chegue ao seu real destino.

Sonegar: significa ocultar ou esconder.

Inutilizar: equivale a tornar imprestável, total ou parcialmente.

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO (ART. 314, CP)
extraviar – sonegá-lo – inutilizá-lo total parcialmente
livro oficial – qualquer documento

Não há previsão deste delito na modalidade culposa



ATENÇÃO!

Não há previsão deste delito na modalidade culposa. Portanto, ocorrendo extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento com ausência de dolo, o fato é atípico.

5. EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS

Art. 315. *Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:*

Pena – *detenção, de um a três meses, ou multa.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315, CP)
dar às verbas – rendas públicas
aplicação diversa da estabelecida pela lei

6. CONCUSSÃO

> ***Art. 316.*** *Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.*
>
> ***Pena –*** *reclusão, de dois a oito anos, e multa.*

Exigir: ordenar, é a imposição e intimidação no comportamento do funcionário público, que se aproveita do temor proporcionado à vítima em decorrência dos poderes inerentes ao cargo público por ele ocupado.

Não há, contudo, emprego de violência à pessoa. A intimidação encontra fundamento unicamente nas consequências que podem ser provocadas contra alguém no exercício da função pública do sujeito ativo.

Direta (formulada pelo funcionário público na presença da vítima) **ou indiretamente** (o funcionário público se vale da colaboração de interposta pessoa) ou a realiza capciosamente, de forma velada, transmitindo subliminarmente sua imposição

Vantagem indevida: patrimonial ou não (exemplos: vantagem sexual, prestígio político, vingança contra um antigo desafeto etc.

Ainda que fora da função ou antes de assumi-la: horário de descanso, e também no período de férias ou licença do funcionário público ou mesmo antes de sua posse, desde que já tenha sido nomeado para o cargo público.

CONCUSSÃO (ART. 316, CP)
exigir si – outrem
direta – indiretamente
fora da função – antes de assumi-la mas em razão dela
vantagem indevida

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6.1. EXCESSO DE EXAÇÃO

Art. 316 (...)

§ 1º *Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza:*

Pena – *reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.*

§ 2º *Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:*

Pena – *reclusão, de dois a doze anos, e multa.*

EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316, § 1º, CP)
exige tributo – contribuição social
sabe ou deveria saber **indevido** – se **devido**, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza

7. CORRUPÇÃO PASSIVA

Art. 317. *Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

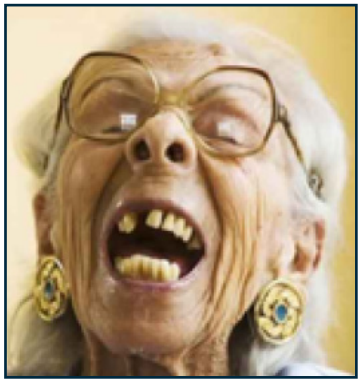

CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317. CP)	CONCUSSÃO (ART. 316. CP)
SOLICITAR **R**ECEBER **A**CEITAR PROMESSA	**E**XIGIR
direta – indiretamente	
fora da função – antes de assumi-la mas em razão dela	
vantagem indevida	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATENÇÃO!

Na corrupção passiva, há um mero pedido, recebimento ou anuência quanto ao recebimento da vantagem indevida. Já, na concussão há uma ameaça, imposição ou intimidação.



Art. 317 (...)

§ 1º *A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.*

CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317, § 1º, CP)	
+ um terço	**retarda – deixa de praticar** ato de ofício
	pratica infringindo dever funcional

7.1. CORRUPÇÃO PASSIVA PRIVILEGIADA OU IMPRÓPRIA

Art. 317 (...)

§ 2º *Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:*

Pena – *detenção, de três meses a um ano, ou multa.*

CORRUPÇÃO PASSIVA PRIVILEGIADA (ART. 317, § 2º, CP)
retardar – deixa de praticar – praticar ato de ofício
cedendo **pedido – influência de outrem**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. FACILITAÇÃO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO

Art. 318 – *Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):*

Pena *– reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.*

FACILITAÇÃO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO (ART. 318, CP)
facilitar com infração de dever funcional
prática **contrabando – descaminho**

9. PREVARICAÇÃO

Art. 319. *Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá- lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:*

Pena – *detenção, de três meses a um ano, e multa.*

Retardar: atrasar, postergar ou adiar. O funcionário público não realiza o ato de ofício dentro do prazo previsto em lei. É irrelevante possa o ato ser praticado posteriormente ao esgotamento do prazo legal, ainda que a demora não acarrete a sua invalidade.

Deixar de praticar: abster-se no tocante à realização do ato de ofício, ou seja, não executa o ato com ânimo definitivo.

Praticar contra disposição de lei: praticar em sentido contrário ao que consta na legislação, ou seja, realizar ato de ofício de maneira que a lei não prevê.

Interesse pessoal: qualquer proveito ou vantagem obtido pelo agente, de índole patrimonial ou moral.

Sentimento pessoal: é a posição afetiva (amor, ódio, amizade, vingança, inveja etc.) do funcionário público relativamente às pessoas ou coisas a que se refere a conduta a ser praticada ou omitida.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CORRUPÇÃO PASSIVA PRIVILEGIADA (ART. 317, § 2º, CP)	PREVARICAÇÃO (ART. 319, CP)
retardar – deixa de praticar – praticar ato de ofício	
cedendo **pedido – influência de outrem**	**satisfazer** **interesse – sentimento pessoal**

10. PREVARICAÇÃO IMPRÓPRIA OU ESPECIAL

Art. 319-A. *Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:*

Pena – *detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.*

PREVARICAÇÃO IMPRÓPRIA (ART. 319-A, CP)
Direito de Penitenciária – agente público
deixar de cumprir o dever de vedar ao preso
acesso aparelho telefônico – rádio – similar
permita comunicação – outros presos – ambiente externo

11. CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA

Art. 320. *Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:*

Pena – *detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.*

Indulgência: é sinônimo de perdão, clemência ou tolerância.

Posição hierárquica: o tipo penal exige que o sujeito ativo seja o funcionário público hierarquicamente superior àquele que cometeu a falta funcional. Outros agentes públicos, que não detenham atribuição para a responsabilização do infrator, podem participar do crime.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Relação com o exercício do cargo: a infração praticada pelo subalterno deve guardar conexão com o exercício do cargo. E não a fatos da sua vida particular, mesmo que imorais ou criminosos.

CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320, CP)
deixar por indulgência
responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo
lhe falte competência não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente



ATENÇÃO!

Não é suficiente apenas a condição funcional. Exige-se a posição de hierarquia perante o funcionário público que não foi responsabilizado ou que teve sua conduta omitida do conhecimento da autoridade competente.

12. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

Art. 321. *Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:*

Pena – *detenção, de um a três meses, ou multa.*

Parágrafo único. *Se o interesse é ilegítimo:*

Pena – *detenção, de três meses a um ano, além da multa.*

Patrocinar: significa advogar, defender, facilitar, proteger.

O patrocínio se refere a interesse privado (particular) perante a Administração Pública, independentemente de ser ou não legítimo.



ATENÇÃO!

O fato de o interesse ser legítimo não afasta o crime, mas influencia na aplicação da pena. Em outras palavras, configura o delito sendo o interesse privado legítimo ou ilegítimo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321, CP)
patrocinar
direta – indiretamente
interesse privado perante a Administração Pública
valendo-se da qualidade do funcionário

13. VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA

Art. 322. *Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la:*

Pena – *detenção, de seis meses a três anos, além da pena correspondente à violência.*

Violência: é a lesão corporal, vias de fato e deve ser arbitrária, isto é, injustificada, despropositada, absolutamente dispensável para o exercício da função pública.

Por exemplo, funcionário público que, em uma fiscalização e sem qualquer fato antecedente, utiliza-se de violência contra os administrados para o exercício da sua função de fiscal.

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA (ART. 322, CP)
praticar violência
exercício de função – pretexto de exercê-la

14. ABANDONO DE FUNÇÃO

Art. 323. *Abandonar cargo público, fora dos casos permitidos em lei:*

Pena – *detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.*

§ 1º *Se do fato resulta prejuízo público:*

Pena – *detenção, de três meses a um ano, e multa.*

§ 2º *Se o fato ocorre em lugar compreendido na faixa de fronteira:*

Pena – *detenção, de um a três anos, e multa.*

Fora dos casos permitidos em lei: não há crime, por exemplo, quando o funcionário público não comparece ao seu cargo em razão de licença médica, licença paternidade etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323, CP)
abandonar cargo público
fora dos casos permitidos em lei

prejuízo público lugar compreendido por fronteira



ATENÇÃO!

Não incide neste tipo penal o abandono de função pública ou de emprego público, pois a caracterização do delito depende do abandono de cargo público.

15. EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMENTE ANTECIPADO OU PROLONGADO

Art. 324. *Entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais, ou continuar a exercê-la, sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso:*

Pena – *detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.*

Exemplo: João, funcionário público, durante o expediente percebe o alvoroço dos colegas, questiona o motivo e um deles informa que o mesmo será suspenso. O agente público, apesar de tomar conhecimento da situação permanece no cargo. Nesse caso, o delito de exercício funcional ilegalmente prolongado resta configurado?

Não, pois o funcionário público deve ter conhecimento da exoneração, remoção, substituição ou suspensão por meio oficial.

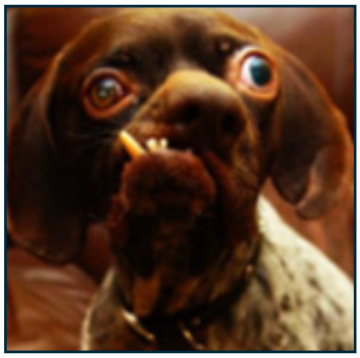

EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMETNE ANTECIPADO OU PROLONGADO (ART. 324. CP)
entrar no exercício da função pública **antes satisfeitas** as exigências legais
continuar a exercê-la sem autorização **depois de saber oficialmente** **SU² R EX** suspenso | subsituído | removido | exonerado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL

Art. 325. *Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:*

Pena – *detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.*



ATENÇÃO!

O funcionário público, aposentado, pode ser sujeito ativo desse delito, pois não se desvincula de alguns deveresfuncionais.

VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL (ART. 325, CP)
revelar fato – facilitar-lha a revelação
deva permanecer em segredo
tem a ciência em razão do cargo

Art. 325 (...)

§ 1º *Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:*

I – *permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;*

II – *se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.*

§ 2º *Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa*

VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325, § 1º, CP)
permite – facilita mediante atribuição
fornecimento e empréstimo de senha – qualquer outra forma
acesso de pessoas não autorizadas sistemas de informações – banco de dados
se utiliza indevidamente do acesso irrestrito

ação ou omissão resulta dano Administração Pública – outrem

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

O presente capítulo, diversamente do anterior, elenca um rol de crimes praticados por qualquer pessoa (particulares ou funcionários públicos, estes quando despidos da qualidade funcional), contra a administração em geral (atividade total do Estado).

1. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Art. 328 *– Usurpar o exercício de função pública:*

Pena – *detenção, de três meses a dois anos, e multa.*

Parágrafo único *– Se do fato o agente aufere vantagem:*

Pena – *reclusão, de dois a cinco anos, e multa.*

Usurpar: Assumir, exercer ou desempenhar indevidamente uma atividade pública, de natureza civil ou militar, gratuita ou remunerada, permanente ou temporária, executando atos inerentes ao ofício arbitrariamente ocupado.

É possível que o delito ocorra através de particular que desempenha, indevidamente, uma função pública ou até mesmo por funcionário público incompetente que pratica atividade atribuída a outro agente público, absolutamente estranha àquela a que está investido.

O particular que prende alguém em flagrante delito comete esse crime?

Em tal hipótese não configura tal crime, pois a lei prevê que o particular, independentemente de investidura oficial, pode exercer essa conduta.

O art. 301 do CPP prevê: *"Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito".*

Qualificadora: Se do fato o agente aufere, para si ou para terceiro, vantagem (não só as patrimoniais), a pena será maior, nos termos do parágrafo único.

2. RESISTÊNCIA

Art. 329 *– Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio:*

Pena – *detenção, de dois meses a dois anos.*

§ 1º *Se o ato, em razão da resistência, não se executa:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Pena – *reclusão, de um a três anos.*

§ 2º *As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.*

Condutas: Se opor positivamente a execução de ato legal mediante violência (emprego de força física) ou ameaça (constrangimento moral não necessariamente grave), contra a pessoa do funcionário executor ou terceiro que o auxilia, representantes da força pública.

Oposição mediante agressão: A oposição deve ser positiva, não se considerando crime a "resistência passiva", destituída de qualquer conduta agressiva por parte do agente (ex.: fuga, recusa em fornecer nome, xingamentos etc.), podendo configurar, conforme o caso, crime de desobediência ou desacato.

Importante salientar que tais atos (violência e ameaça) devem ser usados para resistir ao cumprimento da ordem durante sua execução. Se empregados antes ou após, pode ocorrer a consumação de outro crime: lesão corporal (art. 129, CP), ameaça (art. 147, CP) ou evasão mediante violência contra a pessoa (art. 352, CP).

Qualificadora: Se o ato, em razão de resistência, não se executa a pena é maior.



ATENÇÃO!

Aquele que resiste, mediante violência ou grave ameaça, a prisão em flagrante executada por particular (flagrante facultativo – art. 301 do CPP) não pratica o crime de resistência, pois o sujeito que efetua a prisão não detém a qualidade de funcionário público competente.

3. DESOBEDIÊNCIA

Art. 330 *– Desobedecer a ordem legal de funcionário público:*

Pena – *detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*

Desobedecer: Descumprir, não atender a ordem legal de funcionário público competente para cumpri-la (resistência pacífica). A caracterização do crime depende:

a) que o funcionário público emita uma ordem (por escrito, palavras ou gestos);

b) que a ordem emanada seja individualizada (dirigida a pessoa determinada) executada por funcionário competente;

c) que o destinatário tenha o dever de atende-la, podendo a desobediência ser comissiva ou omissiva, de acordo com a ordem que é imposta ao particular. Se a ordem é de fazer, e o agente não a atende, tem-se a desobediência omissiva; se a ordem é de não fazer, mas o agente faz, tem-se a desobediência comissiva;

d) que não haja sanção especial para o seu não cumprimento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. DESACATO

Art. 331 *– Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:*

Pena – *detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.*

Desacatar: achincalhar, menosprezar, ridicularizar, humilhar, desprestigiar o servidor seja por meio de gestos, palavras ou escritos.

O crime de desacato deve ocorrer no exercício da função ou em razão dela.

ATENÇÃO!

É imprescindível que o desacato seja praticado na presença do servidor vítima, isto é, que o ofendido esteja no local do ultraje, vendo, ouvindo, ou de qualquer modo tomando conhecimento direto do desacato.



É extremamente importante não confundir o delito de desacato com crime contra a honra de funcionário público:

CRIME CONTRA A HONRA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO (ART. 141, II, CP)	DESACATO (ART. 331, CP)
• **ofensa na ausência do funcionário público**	• **ofensa na presença do funcionário público**

É de suma importância diferenciar os crimes de resistência, desobediência e desacato.

RESISTÊNCIA (ART. 329, CP)	DESOBEDIÊNCIA (ART. 330, CP)	DESACATO (ART. 331, CP)
OPOR-SE a execução de ato legal mediante **violência** ou **ameaça** a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio.	**DESOBEDECER** a **ordem legal** de funcionário público.	**DESACATAR** funcionário público no **exercício da função** ou **em razão dela.**

5. TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Art. 332 *– Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.*

Parágrafo único *– A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. CORRUPÇÃO ATIVA

Art. 333 *– Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

Oferecer: propor ou apresentar ao funcionário público a vantagem indevida, colocando-a à sua disposição.

Prometer: equivale a obrigar-se a entregar futuramente a vantagem indevida, exigindo em contra-partida uma ação correspondente do funcionário público.



ATENÇÃO!

O crime de corrupção ativa pode ocorrer independentemente da consumação do crime de corrupção passiva, pois o particular pode oferecer ou prometer vantagem indevida ao funcionário público, sem que este aceite a proposta ou promessa.

É importante não confundir os delitos de corrupção passiva, concussão e corrupção passiva:

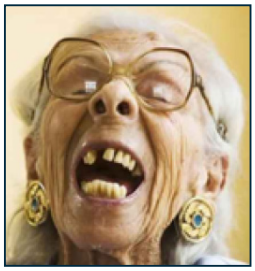

CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317. CP)	CONCUSSÃO (ART. 316. CP)	CORRUPÇÃO ATIVA (ART. 333. CP)
SOLICITAR RECEBER ACEITAR PROMESSA	EXIGIR	OFERECER PROMETER

Art. 333 (...)

Parágrafo único *– A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.*

CORRUPÇÃO ATIVA PRIVILEGIADA (ART. 333, § ÚN, CP)	CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317, § 1º, CP)
PENA AUMENTADA DE 1/3	
• prática infringindo dever funcional • retarda	
• omite	• deixa de praticar ato de ofício

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. DESCAMINHO

Art. 334 *– Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:*

Pena – *reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.*

§ 1º *Incorre na mesma pena quem:*

I *– pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei;*

II *– pratica fato assimilado, em lei especial, a descaminho;*

III – *vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem;*

IV – *adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos.*

§ 2º *Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências.*

§ 3º *A pena aplica-se em dobro se o crime de descaminho é praticado em transporte aéreo, marítimo ou fluvial.*

Iludir: enganar, ludibriar, frustrar o pagamento de tributo, mascarar a realidade, simular, dissimular, enfim, o agente valer-se de um meio enganoso para dar impressão, perante as autoridades fiscais, de não praticar conduta tributável.

8. CONTRABANDO

Art. 334-A *– Importar ou exportar mercadoria proibida:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.*

§ 1º *Incorre na mesma pena quem:*

I *– pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando;*

II – *importa ou exporta clandestinamente mercadoria que dependa de registro, análise ou autorização de órgão público competente;*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> ***III** – reinsere no território nacional mercadoria brasileira destinada à exportação;*
>
> ***IV –** vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria proibida pela lei brasileira;*
>
> ***V –** adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria proibida pela lei brasileira.*
>
> ***§ 2º** Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências.*
>
> ***§ 3º** A pena aplica-se em dobro se o crime de contrabando é praticado em transporte aéreo, marítimo ou fluvial.*

Importar: trazer a mercadoria proibida para os limites do território nacional.

Exportar: significa levar a mercadoria proibida para além das fronteiras do Brasil.

É importante não confundir os delitos de descaminho e contrabando:

DESCAMINHO (ART. 334, CP)	CONTRABANDO (ART. 334-A, CP)
Iludir no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria.	Importar ou exportar mercadoria proibída.
Aplica-se o princípio da insignificância até 20.000,00	Não cabe a aplicação do princípio da insignificância.
Os produtos podem ser importados ou exportados, mas o contribuinte não paga os impostos e direitos que seriam devidos.	O produto não pode ser importado ou exportado, ou o contribuinte não obtece Licença ou Importação ou de Registro de Exportação competente.
Bem jurídico tutelado: Administração Pública, interesse da Fazenda Pública em ver pago o seu tributo; proteção à economia social.	Bem jurídico tutelado: interesse estatal de impedir a entrada e a comercialização de produtos proibidos em território nacional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

REINGRESSO DE ESTRANGEIRO EXPULSO

Art. 338. Reingressar no território nacional o estrangeiro que dele foi expulso:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, sem prejuízo de nova expulsão após o cumprimento da pena.

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA

Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente: (Redação dada pela Lei nº 14.110, de 2020)

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

§ 2º – A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.

Dar causa: provocar ou ocasionar a instauração de procedimento oficial, imputando a determinada pessoa, sabidamente inocente, crime, infração ético- disciplinar ou ato ímprobo.

De que o sabe inocente: É indispensável o efetivo conhecimento do agente acerca da inocência da pessoa que teve contra si atribuída uma infração penal.

Causa de aumento de pena: Se o agente se resguarda sob anonimato ou nome suposto para a prática do delito.

Causa de diminuição de pena: Se o agente imputa ao denunciado a prática de contravenção.

É extremamente importante não confundir o delito de denunciação caluniosa e calúnia:

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA (ART. 339, CP)	CALÚNIA (ART. 138, CP)
Crime contra a Administração da Justiça.	Crime contra a honra.
O sujeito faz a imputação falsa de crime, infração ético- disciplinar ou ato ímprobo para movimentar o aparelho estatal.	O sujeito faz imputação falsa de crime unicamente com o objetivo de ofender a honra objetiva da vítima.
Imputação falsa de crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo.	Imputação falsa de crime.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO

Art. 340. Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Provocar: significa dar causa, ocasionar, ou seja, o sujeito deve comunicar a ocorrência de crime ou de contravenção que "sabe" não se ter verificado.

É importante não confundir o delito de comunicação falsa de crime ou de contravenção penal com o de denunciação caluniosa:

COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO (ART. 340, CP)	DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA (ART. 339, CP)
O agente apenas comunica a fantasiosa infração sem imputá-la a ninguém.	O sujeito imputa crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo imaginária à pessoa certa e determinada.

ATENÇÃO!

Se a intenção do sujeito ativo, ao comunicar falsamente um crime, for o recebimento indevido de valor de seguros ou indenizações, estaremos diante da conduta de estelionato (art. 171, §2º, V, CP).



AUTO-ACUSAÇÃO FALSA

Art. 341. Acusar-se, perante a autoridade, de crime inexistente ou praticado por outrem:

Pena – detenção, de três meses a dois anos, ou multa.

Acusar-se: imputar ou atribuir a si próprio a prática de crime. Pune-se o comportamento da pessoa que se autoincrimina, invocando para si a responsabilidade por crime que não praticou, seja porque o fato não existiu, seja porque foi praticado por outra pessoa.

FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERÍCIA

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Pena – reclusão, de três a quatro anos, e multa.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Parágrafo único. As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta. (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Fazer afirmação falsa: é chamada também de "falsidade positiva", consiste em mentir, narrando à autoridade a ocorrência de fato inverídico.

Negar a verdade: é chamada também de "falsidade negativa", é recusar-se a confirmar a veracidade de um fato ou não reconhecêlo como verdadeiro.

Calar a verdade: também é conhecida como reticência, ou seja, omissão voluntária de uma coisa que deveria ou poderia ter sido dito, a testemunha ou perito permanece em silêncio no tocante à veracidade de determinado fato.

Causa de aumento de pena: praticado mediante suborno ou se cometido com a finalidade de obter prova em processo penal ou processo civil em que for parte entidade da Administração Pública Direta ou Indireta. Suborno é a compra da testemunha, do perito, do tradutor ou do intérprete, mediante paga ou promessa de recompensa, que pode ser de qualquer natureza (exemplos: vantagem moral, política, sexual etc.), e não necessariamente econômica.

Retratação: se o agente se retrata ou declara a verdade antes da sentença o fato deixa der punível.

CORRUPÇÃO ATIVA DE TESTEMUNHA OU PERITO

Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Pena – reclusão, de três a quatro anos, e multa.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Parágrafo único. As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta. (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Dar: significa entregar ou conceder.

Oferecer: equivale a apresentar ou propor algo para aceitação alheia;

Prometer: é comprometer-se a fazer algo no futuro. Os verbos referem-se ao dinheiro ou qualquer outra vantagem, que pode ser de natureza econômica ou não (exemplo: favores sexuais, prestígio político etc.).

COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO

Art. 344. Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Usar de violência ou grave ameaça: Empregar violência (coação física) ou agrave ameaça (séria intimidação revestida de potencialidade intimidatória).

Autoridade: delegado, juiz, promotor, defensor público.

Parte: vítima, réu, corréu. Qualquer pessoa que funciona ou é chamada a intervir: escrivão, tradutor, perito, intérprete, jurado, testemunha etc.

EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES

Art. 345. Fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite:

Pena – detenção, de quinze dias a um mês, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Se não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

Fazer justiça pelas próprias mãos: satisfazer pretensão pessoal sem socorrerse ao Estado, mediante a atuação do Poder Judiciário.

SUBTRAÇÃO, SUPRESSÃO OU DANIFICAÇÃO DE COISA PRÓPRIA NO LEGÍTIMO PODER DE TERCEIRO

Art. 346. Tirar, suprimir, destruir ou danificar coisa própria, que se acha em poder de terceiro por determinação judicial ou convenção:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Tirar: é subtrair, ou seja, retirar o bem do poder de quem a detém, invertendo sua posse. Suprimir: é eliminar, fazer desaparecer a coisa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Destruir: é subverter a coisa em sua individualidade, ainda que não anulada a matéria que a compõe.

Danificar: é estragar o bem, depreciando-o. No primeiro núcleo, somente a coisa móvel pode ser objeto material, ao contrário dos demais, compatíveis com bens móveis e imóveis.

FRAUDE PROCESSUAL

Art. 347. Inovar artificiosamente, na pendência de processo civil ou administrativo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito:

Pena – detenção, de três meses a dois anos, e multa.

Parágrafo único. Se a inovação se destina a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas aplicam-se em dobro.

FAVORECIMENTO PESSOAL

Art. 348. Auxiliar a subtrair-se à ação de autoridade pública autor de crime a que é cominada pena de reclusão:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa.

§ 1º Se ao crime não é cominada pena de reclusão: Pena – detenção, de quinze dias a três meses, e multa.

§ 2º Se quem presta o auxílio é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena.



O auxílio à fuga deve ser prestado a criminoso solto, isto é, em liberdade. Se o favorecido encontrar-se legalmente preso ou submetido à medida de segurança, e o sujeito promover ou facilitar sua fuga, estará caracterizado o crime de fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança (art. 351, CP).

FAVORECIMENTO REAL

Art. 349. Prestar a criminoso, fora dos casos de co-autoria ou de receptação, auxílio destinado a tornar seguro o proveito do crime:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa.

O quadro esquemático a seguir elaborado facilita a visualização das distinções entre os crimes de favorecimento pessoal e, real:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FAVORECIMENTO REAL IMPRÓPRIO

Art. 349-A. Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional. (Incluído pela Lei nº 12.012, de 2009).

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. (Incluído pela Lei nº 12.012, de 2009).

EXERCÍCIO ARBITRÁRIO OU ABUSO DE PODER

Art. 350. (Revogado pela Lei nº 13.869, de 2019) (Vigência)

FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANÇA

Art. 351. Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança detentiva:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º Se o crime é praticado a mão armada, ou por mais de uma pessoa, ou mediante arrombamento, a pena é de reclusão, de dois a seis anos.

§ 2º Se há emprego de violência contra pessoa, aplica-se também a pena correspondente à violência.

§ 3º A pena é de reclusão, de um a quatro anos, se o crime é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado.

§ 4º No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Promover: é dar causa, articular a fuga, executando-a.

Facilitar: é simplificar, afastar ou diminuir os obstáculos para a fuga do preso ou detento A facilitação pode ocorrer mediante ação (exemplo: o carcereiro informa ao preso o horário em que não haverá ronda no presídio, para que a fuga seja possibilitada) ou omissão (exemplo: o agente penitenciário presencia a fuga do preso, mas nada faz para evitá-la).

Qualificadoras: crime praticado a mão armada, mais de uma pessoa ou mediante arrombamento. Violência contra a pessoa: se o crime for praticado com emprego de violência a pessoa, o agente responde por fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança e pelo delito resultante da violência (lesão corporal de qualquer natureza, homicídio consumado ou tentado etc.).

Qualificadora pela qualidade especial do sujeito ativo: essa qualificadora retrata um crime próprio ou especial, pois é praticado por pessoa sob cuja custódia ou guarda está o preso ou o internado. A peculiar condição do sujeito ativo eleva os parâmetros da pena privativa de liberdade A violação do dever funcional justifica o tratamento penal mais severo.

Modalidade culposa: é admitida, por exemplo, policial que dirige a viatura em excesso de velocidade e vem a capotar, ensejando a fuga do preso que era transportado ao fórum ou agente penitenciário que dorme no corredor do estabelecimento prisional e assim permite que o preso se apodere da chave da cela.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se alguém acabou de ser preso em flagrante e uma outra pessoa promove ou facilita sua fuga comete o crime previsto no art. 351, CP – fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança. Entretanto, se o preso fugir sozinho, por conta própria, e posteriormente um indivíduo qualquer lhe auxiliar a subtrair-se da ação da autoridade pública, estará configurado o crime de favorecimento pessoal (CP, art. 348).



EVASÃO MEDIANTE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA

Art. 352. Evadir-se ou tentar evadir-se o preso ou o indivíduo submetido a medida de segurança detentiva, usando de violência contra a pessoa:

Pena – detenção, de três meses a um ano, além da pena correspondente à violência.

Evadir-se: fugir por conta própria, escapar de medida privativa da liberdade, consistente em prisão, provisória ou definitiva, ou medida de segurança detentiva.



O Código Penal não incriminou o simples ato de fugir. Como se sabe, a fuga insere-se entre os direitos naturais do ser humano, pois é instintiva a sua busca pela liberdade. Entretanto, configura crime a fuga mediante violência contra pessoa, ofendendo a integridade física, saúde ou até mesmo ceifando vida.

É importante não confundir o delito evasão mediante violência contra pessoa com o crime de fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança:

EVASÃO MEDIANTE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (ART. 352, CP)	FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANÇA (ART. 351, CP)
Não há interferência de um terceiro para a fuga do preso ou do indivíduo submetido a medida de segurança.	Há interferência de um terceiro que promote ou facilita a fuga.

O quadro esquemático a seguir elaborado facilita a visualização das distinções entre os crimes de evasão mediante violência contra a pessoa e resistência:

EVASÃO MEDIANTE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (ART. 352, CP)	RESISTÊNCIA (ART. 329, CP)
O sujeito já está preso e foge ou tenta fugir mediante a utilização de violência contra a pessoa.	O sujeito tenta fugir mediante violência ou ameaça no momento da decretação da sua detenção ou prisão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ARREBATAMENTO DE PRESO

Art. 353. Arrebatar preso, a fim de maltratá-lo, do poder de quem o tenha sob custódia ou guarda:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, além da pena correspondente à violência.

ATENÇÃO!

Se o agente retira o preso do poder de quem o tenha sob custódia ou guarda, não para maltratá-lo, mas para promover sua fuga, resgatando-o, a ele será imputado o crime de fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança.



Arrebatar: subtrair, tirar o preso de quem o tenha sob custódia ou guarda para o fim específico de maltratá-lo.

MOTIM DE PRESOS

Art. 354. Amotinarem-se presos, perturbando a ordem ou disciplina da prisão:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

Amotinarem-se: alvoroçar, insurgir, perturbar, tumulto generalizado em prejuízo à ordem e à disciplina do meio carcerário (rebelião). O motim de presos é um movimento coletivo de rebeldia dos presos, seja para o fim de justas ou injusta reivindicações.

PATROCÍNIO INFIEL

Art. 355. Trair, na qualidade de advogado ou procurador, o dever profissional, prejudicando interesse, cujo patrocínio, em juízo, lhe é confiado:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa.

PATROCÍNIO SIMULTÂNEO OU TERGIVERSAÇÃO

Parágrafo único. Incorre na pena deste artigo o advogado ou procurador judicial que defende na mesma causa, simultânea ou sucessivamente, partes contrárias.

SONEGAÇÃO DE PAPEL OU OBJETO DE VALOR PROBATÓRIO

Art. 356. Inutilizar, total ou parcialmente, ou deixar de restituir autos, documento ou objeto de valor probatório, que recebeu na qualidade de advogado ou procurador:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO

Art. 357. Solicitar ou receber dinheiro ou qualquer outra utilidade, a pretexto de influir em juiz, jurado, órgão do Ministério Público, funcionário de justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Estupro

Art. 213. Constranger *alguém, mediante* ***violência*** *ou* ***grave ameaça****, a ter* ***conjunção carnal*** *ou a* ***praticar*** *ou* ***permitir que com ele se pratique*** *outro* ***ato libidinoso****:*

Pena – *reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.*

§ 1º *Se da conduta resulta* ***lesão corporal*** *de natureza* ***grave*** *ou se a vítima é* ***menor de 18*** *(dezoito) ou* ***maior de 14 (catorze) anos****:*

Pena – *reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.*

§ 2º *Se da conduta resulta* ***morte****:*

Pena – *reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos*

Constranger: coagir alguém a fazer ou deixar de fazer algo.

Violência: é o emprego de força física sobre a vítima, consistente em lesões corporais ou vias de fato.

Grave ameaça, também conhecida como violência moral, é a promessa de realização de mal grave, futuro e sério contra a vítima ou pessoa que lhe é próxima.

Conjunção carnal é a cópula vagínica, ou seja, a introdução total ou parcial do pênis na vagina.

Atos libidinosos: são os atos revestidos de conotação sexual, com exceção da conjunção carnal (ex.: sexo oral, o sexo anal, os toques íntimos, a introdução de dedos ou objetos na vagina, a masturbação etc.).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



A **vítima** pode ser pessoa de **qualquer sexo** (inclusive transexuais). As lesões leves e as vias de fato são absorvidas pelo estupro; as graves, gravíssimas ou a morte qualificam o crime. (ex.: esposa pode ser vítima de estupro praticado por marido e vice-versa e prostitutas também podem ser vítimas).

Nas condutas "praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso" não há necessidade de haver contato físico de natureza erótica entre o estuprador e a vítima. Exige-se, o envolvimento corporal do ofendido no ato de cunho sexual (ex.: sujeito aponta um revólver na direção da vítima, ordenando sua automasturbação).

Estupro virtual: praticado à distância, mediante a utilização de algum meio eletrônico de comunicação (Skype, Whatsapp, Facetime etc.).

Ex.: o sujeito, apontando uma arma de fogo para a cabeça do filho de uma mulher, exige que esta, em outra cidade, se automasturbe na frente da câmera do celular.

Art. 214. *(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)*

Violação sexual mediante fraude

Art. 215. ***Ter conjunção carnal*** *ou* ***praticar*** *outro* ***ato libidinoso*** *com alguém, mediante*

fraude *ou outro* ***meio*** *que* ***impeça*** *ou* ***dificulte*** *a* ***livre manifestação de vontade da vítima****:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.*

Parágrafo único. *Se o crime é cometido com o fim de* ***obter vantagem econômica****, aplica- se também* ***multa****.*

A violação sexual mediante fraude é também conhecida como **estelionato sexual**.

Fraude: é o artifício, o ardil, a estratégia utilizada para enganar determinada pessoa, afetando a livre manifestação da sua vontade (ex.: mulher procura um curandeiro e com ele mantém conjunção carnal, pois foi convencida que somente assim os espíritos negativos abandonarão seu corpo e sua alma; falso médico se vale da suposta profissão para realizar exames íntimos nas vítimas).

VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE (ART. 215)	ESTUPRO (ART. 213)
Utiliza a fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a vontade da vítima.	Utiliza a violência ou grave ameaça.

Importunação sexual

Art. 215-A. ***Praticar*** *contra alguém e* ***sem a sua anuência ato libidinoso*** *com o objetivo de* ***satisfazer*** *a* ***própria lascívia*** *ou a de* ***terceiro****:*

Pena – *reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Lascívia: é o prazer sexual, o prazer carnal, a luxúria.



O tipo exige que o **ato libidinoso** seja praticado contra alguém, ou seja, pressupõe uma pessoa específica a quem deve se dirigir o ato de autossatisfação (ex.: dentro de um ônibus, determinado homem faz automasturbação e ejacula nas costas de uma passageira que está sentada à sua frente).

Frotteurismo: consiste em **tocar** e **esfregar-se** em uma pessoa **sem** seu **consentimento**. O comportamento geralmente ocorre em **locais** com **grande concentração de pessoas**, dos quais o indivíduo pode escapar mais facilmente de uma detenção (por ex., calçadas movimentadas ou veículos de transporte coletivo). Ele **esfrega seus genitais contra as coxas e nádegas** ou **acaricia com as mãos a genitália ou os seios da vítima**. Ao fazê-lo, o indivíduo geralmente fantasia um relacionamento exclusivo e carinhos com a vítima." No "frotteurismo" **não há violência ou grave ameaça**, razão pela qual não se enquadra como estupro (art. 213 do CP), mas sim o delito do art. 215-A do CP.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A)	ESTUPRO (ART. 213)
• Não há violência ou grave ameaça. • Ato libidinoso.	• Utiliza a violência ou grave ameaça. • Conjunção carnal ou ato libidinoso.



COMO ESSE ASSUTO FOI COBRADO EM CONCURSO

(2019 – MPE-SP – Promotor de Justiça Substituto)

Assinale a alternativa correta.

a) O crime de importunação sexual, com elemento subjetivo específico, foi criado pela Lei n° 13.718/2018, que revogou expressamente o artigo 61 do Decreto-Lei n° 3.688/41, Lei das Contravenções Penais

b) O crime de importunação sexual, tipificado pela Lei n° 13.718/2018, exige que a conduta seja praticada em lugar público, ou aberto ou exposto ao público.

c) A Lei n° 13.718/2018 tipificou o crime de importunação sexual, com dolo genérico e expressa subsidiariedade ao crime de estupro de vulnerável.

d) O crime de importunação sexual, assim como o crime de estupro, é crime de ação penal pública condicionada à representação da pessoa contra a qual o ato foi praticado.

e) A importunação sexual é crime contra a liberdade sexual, tal qual o crime de ato obsceno

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(2019 – CESPE / CEBRASPE – TJ-SC – Juiz Substituto – ADAPTADA)

Julgue os itens a seguir com base no Código Penal e na jurisprudência do STJ.

Um indivíduo poderá responder criminalmente por violação sexual mediante fraude, caso pratique *frotteurismo* contra uma mulher em uma parada de ônibus coletivo lotada, sem o consentimento dela.

( ) Certo ( ) Errado

Art. 216. *(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)*

Assédio sexual

Art. 216-A. ***Constranger*** *alguém com o intuito de* ***obter vantagem ou favorecimento sexual****,* ***prevalecendo-se*** *o agente da sua* ***condição*** *de* ***superior hierárquico*** *ou* ***ascendência*** *inerentes ao* ***exercício de emprego, cargo ou função****.*

Pena – *detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.*

Parágrafo único. *(VETADO)*

§ 2º *A pena é* ***aumentada*** *em* ***até um terço*** *se a* ***vítima*** *é* ***menor*** *de* ***18 (dezoito) anos****.*

Constranger: tal conduta pode ser praticada através de palavras, escritos ou gestos. O agente não se vale de violência, mas de forma implícita ou explícita a intimidar a vitima através da superioridade hierárquica.

Em relacão ao **sujeito ativo**, trata-se de **crime próprio**, que só pode ser praticado por **superior hierárquico** ou **ascendência ao exercício de emprego, cargo ou função**. O **sujeito passivo** (vítima) também é **próprio**, exigindo o tipo penal uma condição especial sua, qual seja, **ser subalterno** do autor do crime.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



COMO ESSE ASSUTO FOI COBRADO EM CONCURSO

(2017 – CESPE / CEBRASPE – DPE-AL – Defensor Público)

Deverá responder por crime de assédio sexual o

a) líder religioso que, no ambiente ecumênico, por reiteradas vezes, importunar fiel para que realize ato de natureza sexual.

b) agente que, se valendo de lotação elevada em veículo de transporte público, praticar ato libidinoso sem o consentimento da vítima.

c) indivíduo que constranger a vítima, em ambiente virtual, a se expor ou a praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

d) sujeito que praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal com vítima alcoolizada incapaz de manifestar livremente sua vontade.

e) empregador que, fora do ambiente laboral, constranger funcionário a conceder favorecimento sexual, valendo-se de sua condição hierárquica

(2015 – FGV – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Bacharel em Direito)

Glória, de 25 anos, foi contratada por determinada instituição privada de ensino para ser professora da turma do 2º ano do ensino fundamental.

O diretor da escola, superior de Glória, fica encantado pela beleza da nova contratada e, em determinada data, no interior da sala da direção, constrange-a a praticar ato sexual, sob o argumento de que todas as professoras devem o seu trabalho na escola a ele, que as contratou. Glória, não querendo perder seu emprego, cede ao constrangimento. Considerando a situação narrada, é corretor afirmar que a conduta do diretor da escola

a) é atípica.

b) configura crime de assédio sexual

c) configura crime de atentado violento ao pudor.

d) configura crime de estupro.

e) configura crime de constrangimento ilegal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO I-A
DA EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE SEXUAL

Registro não autorizado da intimidade sexual

Art. 216-B. *Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com **cena de nudez** ou **ato sexual** ou **libidinoso** de **caráter íntimo e privado** sem autorização dos participantes:*

Pena – *detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.*

Parágrafo único. *Na mesma pena incorre quem realiza **montagem** em **fotografia**, **vídeo**, **áudio** ou qualquer **outro registro** com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo.*

CAPÍTULO II
DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Sedução

Art. 217. *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)*

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. *Ter **conjunção carnal** ou praticar outro **ato libidinoso** com **menor de 14 (catorze) anos**:*

Pena – *reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.*

§ 1º *Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por **enfermidade** ou **deficiência mental**, **não tem o necessário discernimento** para **a prática** **do ato**, ou que, **por qualquer outra causa**, **não pode oferecer resistência**.*

§ 2º *(VETADO)*

§ 3º *Se da conduta resulta **lesão corporal** de natureza **grave**:*

Pena – *reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.*

§ 4º *Se da conduta resulta **morte**:*

Pena – *reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.*

***§ 5º** As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se **independentemente** do **consentimento da vítima** ou **do fato de ela ter mantido relações** **sexuais anteriormente ao crime**.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Dispensável a violência ou grave ameaça: será caracterizado o crime de estupro de vulnerável mesmo que não tenha havido violência ou grave ameaça.

Garante: aquele que se omite diante do estupro de vulnerável, tendo o dever jurídico de agir para evitar o resultado, responde pelo mesmo crime na forma do art. 13, §2º do CP.

Enfermo ou deficiente mental: a vítima não tem capacidade de compreender e/ou avaliar com clareza a situação, em razão da enfermidade ou doença mental. É necessário a presença de vulnerabilidade, ou seja, que ela não tenha o necessário discernimento para a prática do ato.

Por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência: estado de coma, embriaguez alcoólica completa, paralisia dos membros, boa noite Cinderela etc.

FORMAS QUALIFICADAS (ART. 217-A, § 3º E § 4º)
• lesão corporal grave • morte



Súmula 593, STJ

O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.



COMO ESSE ASSUTO FOI COBRADO EM CONCURSO

(2021 – FGV – PC-RN – Delegado de Polícia Civil Substituto)

Maicon, 25 anos, e Maria, 13 anos, que não era mais virgem, iniciaram relacionamento amoroso, com a concordância dos pais da menor. Após dois meses de namoro, ainda antes do aniversário de 14 anos de Maria, o casal praticou relação sexual, o que ocorreu com o consentimento de Joana, mãe da adolescente, que, após conversar com Maicon, incentivou o ato sexual entre os dois como prova de amor. Tomando conhecimento do ocorrido dias depois, André, pai de Maria, ficou indignado com o ato sexual e registrou o fato na delegacia. Diante desse quadro, é correto afirmar que:

a) Maicon e Joana responderão por estupro de vulnerável, na forma majorada
b) Maicon responderá por estupro de vulnerável e Joana,por corrupção de menores;
c) o fato será atípico, porque houve consentimento expresso da representante legal da vítima;
d) o fato será atípico, pois a vítima, apesar da idade, não era mais virgem e inexperiente;
e) Maicon e Joana responderão por estupro de vulnerável, não incidindo qualquer majorante.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(2019 – COSEAC – Prefeitura de Maricá – RJ – Guarda Municipal)

Tício, 25 (vinte e cinco) anos, praticou ato libidinoso contra uma menina de 8 (oito) anos de idade, tocando o órgão genital da criança e fazendo-a tocar no dele. Questionada, a menina disse que havia deixado Tício fazer aquilo com ela. Diante dessa situação hipotética, Tício praticou

a) lesão corporal.
b) crime de estupro de vulnerável
c) crime de estelionato.
d) contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor.
e) nenhum crime.

(2017 – FCC – POLITEC – AP – Perito Médico Legista)

A mídia noticiou que um médico endoscopista foi flagrado em sua clínica tendo relação sexual com uma paciente de 35 anos enquanto ela estava sob efeito do sedativo utilizado para o exame de endoscopia digestiva alta. Desse modo, o médico foi acusado de ter cometido crime de

a) estupro.
b) atentado violento do pudor.
c) estupro de vulnerável
d) sedução.
e) assédio sexual

Corrupção de menores

Art. 218. *Induzir alguém **menor de 14 (catorze) anos** a **satisfazer** a **lascívia de outrem**:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.*

Parágrafo único. *(VETADO).*

Satisfação de lscívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. *Praticar, na **presença** de alguém **menor de 14 (catorze) anos**, ou induzi-lo a presenciar, **conjunção carnal** ou outro **ato libidinoso**, a fim de **satisfazer lascívia própria ou de outrem**:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



COMO ESSE ASSUTO FOI COBRADO EM CONCURSO

(2019 – Instituto Acesso – PC-ES – Delegado de Polícia – Anulado)

A profissional do sexo Gumercinda atende a seus clientes no local onde reside juntamente com seu filho Joaquim de dez anos. O local é bastante exíguo, tendo pouco mais de quinze metros quadrados, onde existem apenas um quarto e um banheiro, ficando a cama onde Joaquim dorme ao lado da cama da mãe. Em uma determinada madrugada, Gumercinda acerta um "programa sexual" com Caio e o leva até sua casa. Durante o ato sexual, Joaquim acorda e presencia tudo, sem que Gumercinda ou Caio percebam que ele está assistindo à cena. No dia seguinte, Joaquim vai para a escola e conta o fato a um amigo, o qual, por sua vez, relata a história para Joana, sua mãe. Esta, abismada com a história, procura a delegacia do bairro e narra os fatos acima descritos.

Diante desta situação hipotética, assinale a alternativa correta do ponto de vista legal.

a) Gumercinda e Caio responderão pelo delito de satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente.
b) Gumercinda e Caio não cometeram nenhum crime
c) Gumercinda e Caio praticaram exploração sexual de criança ou adolescente.
d) Gumercinda e Caio praticaram crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
e) Apenas Gumercinda responderá pelo delito de satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente.

(2018 – CESPE / CEBRASPE – PC-MA – Escrivão de Polícia Civil)

Com relação ao crime de estupro, considera-se vulnerável a vítima

a) que morre em consequência da violência sexual.
b) que pratica o ato sexual mediante fraude ou dissimulação.
c) mentalmente enferma, sem discernimento para o ato sexual
d) com quatorze anos de idade completos.
e) com até dezoito anos de idade.

Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Art. 218-B. *Submeter, induzir ou atrair à **prostituição** ou **outra forma de exploração sexual** alguém **menor de 18 (dezoito) anos** ou que, por **enfermidade** ou **deficiência mental**, **não tem o necessário discernimento para a prática do ato**, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:*

Pena – *reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.*

§ 1º *Se o crime é praticado com o **fim de obter vantagem econômica**, aplica-se também **multa**.*

§ 2º *Incorre nas mesmas penas:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*I – quem **pratica conjunção carnal** ou outro **ato libidinoso** com alguém **menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos** na situação descrita no caput deste artigo;*

*II – o **proprietário**, o **gerente** ou o **responsável** pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.*

§ 3º *Na hipótese do inciso II do §2º, constitui **efeito obrigatório da condenação** a **cassação da licença de localização** e de **funcionamento do estabelecimento**.*

Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia

Art. 218-C. *Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por **qualquer meio** – inclusive por **meio de comunicação de massa** ou **sistema de informática ou telemática** -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha **cena de estupro** ou de **estupro de vulnerável** ou que **faça apologia ou induza a sua prática**, ou, **sem o consentimento da vítima**, **cena de sexo**, **nudez** ou **pornografia**:*

Pena – *reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.*

Aumento de pena

***§ 1º** A pena é **aumentada** de **1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços)** se o crime é praticado por agente que **mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima** OU com o **fim de vingança ou humilhação**.*

Exclusão de ilicitude

***§ 2º** Não há crime quando o agente pratica as condutas descritas no caput deste artigo em **publicação** de **natureza jornalística**, **científica**, **cultural** ou **acadêmica** com a adoção de recurso que **impossibilite** a **identificação** da **vítima**, **ressalvada sua prévia autorização, caso seja maior de 18 (dezoito) anos**.*

1ª PARTE DO ART. 218-C	2ª PARTE DO ART. 218-C
O agente divulga uma fotografia ou vídeo que contém cena de estupro (relação sexual SEM CONSENTIMENTO) ou uma cena que faça apologia ou induza a prática de estupro.	Na segunda parte do dispositivo, não há que se falar em estupro. O agente divulga uma fotografia ou vídeo que contém cena de sexo (CONSENSUAL), nudez ou pornografia. A DIVULGAÇÃO é que é feita SEM o CONSENTIMENTO da pessoa que aparece na fotografia ou vídeo.
Ex.: agente divulga vídeo de homem que mantém relação sexual com uma mulher que, por estar completamente embriagada, não tinha o necessário discernimento para a prática do ato nem podia oferecer resistência.	Ex.: Isabela e Ricardo são namorados e costumam filmar alguns atos sexuais que praticam. Isabela termina o relacionamento e Ricardo, como forma de vingança, divulga os vídeos em um site pronográfico na internet.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AUMENTA-SE A PENA DE 1/3 A 2/3 (ART. 218-C, §1º)	
Duas situações autônomas:	
1) Agente mantém ou tinha mantido relação íntima de afeto com a vítima. Esta primeira situação é objetiva no sentido de que não envolve a intenção do agente. Se o sujeito mantém ou manteve relação íntima de afeto com a vítima, ele já recebera o aumento da pena mesmo que não haja provas que revelem qual foi a sua intenção ao divulgar o vídeo ou a fotografia. Ex.: ex-namorado que divulga fotografias eróticas de sua ex-namorada.	2) Agente praticou o crime com o objetivo de se vingar da vítima ou de humulhá-la. Esta segunda situação é subjetiva, aqui entendida como algo que envolve a intenção do agente. Na prática, esta segunda hipótese servirá para punir os casos de sujeitos que não mantinham relação íntima de afeto com a vítima. Ex.: Pedro trabalha com Lúcia na mesma empresa. Ambos disputaram uma promoção. Pedro divulga na lista de e-mail do trabalho fotografias de Lúcia nua como forma de vingança por ter perdido a promoção para ela.

CAPÍTULO III
DO RAPTO

Rapto violento ou mediante fraude

Art. 219. *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)*

Rapto consensual

Art. 220 – *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)*

Diminuição de pena

Art. 221. *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)*

Concurso de rapto e outro crime

Art. 222. *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)*

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 223. *(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)*

Art. 224. *(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)*

Ação penal

Art. 225. *Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante* ***ação penal pública incondicionada****.*

Parágrafo único. *(Revogado)*.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Atenção!

Todos os crimes contra a dignidade sexual são de **ação penal pública INCONDICIONADA** (sempre).

Não há exceções!



Aumento de pena

Art. 226. *A pena é **aumentada**:*

I – *de **quarta parte**, se o crime é cometido com o concurso de **2 (duas) ou mais pessoas**;*

II – *de **metade**, se o agente é **ascendente**, **padrasto** ou **madrasta**, **tio**, **irmão**, **cônjuge**, **companheiro**, **tutor**, **curador**, **preceptor** ou **empregador da vítima** ou por qualquer outro título **tiver autoridade sobre ela**;*

III – *(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005*

IV *– de **1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços)**, se o crime é praticado:*

Estupro coletivo

a) *mediante concurso de **2 (dois) ou mais agentes**;*

Estupro corretivo

b) *para **controlar** o **comportamento social ou sexual da vítima**.*

Estupro corretivo: é praticado com a motivação de supostamente alterar a opção sexual ou a identidade de gênero da vítima (ex.: homem constrange uma mulher, mediante violência, a com ele ter conjunção carnal, pois não aceita que ela mantenha relações sexuais com outra mulher, e pretende com tal comportamento "corrigir" seu estilo de vida).

A PENA É AUMENTADA (ART. 226)	
QUARTA PARTE	2 ou + pessoas
METADE	agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela
1/3 A 2/3	estupro coletivo ou corretivo



O inciso IV, "a" aplica-se apenas para os casos de estupro (arts. 213 e 217-A do CP).

Isso, porque o *nomen iuris* da causa de aumento descreve "estupro coletivo" e "estupro corretivo". O inciso I aplica-se para os demais casos dos crimes contra a dignidade sexual.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



COMO ESSE ASSUTO FOI COBRADO EM CONCURSO

(2020 – IBADE – Prefeitura de Cariacica – ES – Guarda Municipal)

O crime de estupro (artigo 213 do Código Penal Brasileiro), tem a sua pena aumentada se for praticado para controlar o comportamento social ou sexual da vítima. Este tipo de estupro chama-se :

a) de vulnerável.
b) coletivo.
c) corretivo.
d) sedução.
e) não autorizado.

CAPÍTULO V
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Mediação para servir a lascívia de outrem

Art. 227 – *Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:*

Pena – *reclusão, de um a três anos.*

§ 1º *Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:*

Pena – *reclusão, de dois a cinco anos.*

§ 2º *Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:*

Pena – *reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.*

§ 3º *Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.*

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. *Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.*

***§ 1º** Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Pena – *reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.*

§ 2º *Se o crime, é cometido com emprego de* ***violência***, ***grave ameaça*** *ou* ***fraude****:*

Pena – *reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.*

§ 3º Se o crime é cometido com o **fim de lucro**, aplica-se também **multa**.

Casa de prostituição

Art. 229. ***Manter****, por* ***conta própria ou de terceiro***, ***estabelecimento*** *em que ocorra* ***exploração sexual***, ***haja, ou não***, ***intuito de lucro*** *ou* ***mediação direta*** *do* ***proprietário*** *ou* ***gerente****:*

Pena – *reclusão, de dois a cinco anos, e multa.*

Rufianismo

Art. 230 – ***Tirar proveito da prostituição alheia****, participando diretamente de seus lucros ou fazendose sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:*

Pena – *reclusão, de um a quatro anos, e multa.*

§ 1º *Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:*

Pena – *reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.*

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual Art. 231. *(Revogado pela Lei nº 13.344, de 2016)*

Art. 231-A. *(Revogado pela Lei nº 13.344, de 2016)*

Art. 232. *(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)*

Promoção de migração ilegal

Art. 232-A. ***Promover****, por qualquer meio, com o fim de* ***obter vantagem econômica***, *a* ***entrada ilegal*** *de* ***estrangeiro*** *em* ***território nacional*** *ou de* ***brasileiro*** *em* ***país estrangeiro****:*

Pena – *reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.*

§ 1º *Na mesma pena incorre quem promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a* ***saída*** *de* ***estrangeiro do território nacional para ingressar ilegalmente em país estrangeiro****.*

§ 2º *A pena é* ***aumentada*** *de* ***1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço)*** *se o crime é cometido com* ***violência****; ou a vítima é submetida a* ***condição desumana ou degradante****.*

§ 3º A pena prevista para o crime será aplicada sem prejuízo das correspondentes às infrações conexas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VI
DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Ato obsceno

Art. 233 – *Praticar **ato obsceno** em **lugar público**, ou **aberto** ou **exposto ao público**:*

Por exemplo, responde por ato obsceno quem se masturba em uma praça pública sem visar a alguém específico, apenas para ultrajar ou chocar os frequentadores do local. Mas, responde por importunação sexual quem se masturba em frente a alguém porque aquela pessoa lhe desperta um impulso sexual.



ATO OBSCENO (ART. 233)	IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A)
Não há nenhuma finalidade específica.	O agente pratica a conduta "com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro".
Para que o crime se configure, é indispensável que o ato obsceno tenha sido praticado em lugar público, ou aberto ao público.	A conduta não precisa ter sido praticada em lugar público, ou aberto ou exposto a público. Ex.: pode ser praticado no interior de uma casa.
Não importa se houve ou não anuência das pessoas que estavam presentes. Se o ato obsceno foi praticado em lugar público, ou aberto ou exposto ao público, haverá crime.	Para que o crime se configure, é indispensável que o ato libidinoso tenha sido praticado contra alguém que não concordou com isso. A análise da anuência ou não da pessoa atingida é fundamental.

Escrito ou objeto obsceno

Art. 234. *Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:*

Pena – *detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.*

Parágrafo único – *Incorre na mesma pena quem:*

I – *vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;*

II – *realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;*

III – *realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Aumento de pena

Art. 234-A. *Nos crimes previstos neste Título a pena é aumentada:*

I *– (VETADO);*

II *– (VETADO)*

III *– de* ***metade a 2/3 (dois terços)****, se do crime resulta* ***gravidez****;*

IV – *de* ***1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços)****, se o agente* ***transmite*** *à vítima* ***doença sexualmente transmissível*** *de que* ***sabe*** *ou* ***deveria saber ser portador****, ou se a* ***vítima*** *é* ***idosa*** *ou* ***pessoa com deficiência****.*

Art. 234-B. *Os processos em que se apuram crimes definidos neste Título correrão em* ***segredo de justiça****.*

Art. 234-C. *(VETADO).*

A PENA É AUMENTADA (ART. 234-A)	
1/2 A 2/3	• gravidez
1/3 A 2/3	• transmite doença sexualmente transmissível (sabe ou deveria saber ser portador) • vítima é idosa ou deficiente

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES

01. (2021 – FGV – PC-RN – Delegado de Polícia Civil Substituto)

Maicon, 25 anos, e Maria, 13 anos, que não era mais virgem, iniciaram relacionamento amoroso, com a concordância dos pais da menor. Após dois meses de namoro, ainda antes do aniversário de 14 anos de Maria, o casal praticou relação sexual, o que ocorreu com o consentimento de Joana, mãe da adolescente, que, após conversar com Maicon, incentivou o ato sexual entre os dois como prova de amor. Tomando conhecimento do ocorrido dias depois, André, pai de Maria, ficou indignado com o ato sexual e registrou o fato na delegacia. Diante desse quadro, é correto afirmar que:

a) Maicon e Joana responderão por estupro de vulnerável, na forma majorada;
b) Maicon responderá por estupro de vulnerável e Joana,por corrupção de menores;
c) o fato será atípico, porque houve consentimento expresso da representante legal da vítima;
d) o fato será atípico, pois a vítima, apesar da idade, não era mais virgem e inexperiente;
e) Maicon e Joana responderão por estupro de vulnerável, não incidindo qualquer majorante.

02. (2021 – INSTITUTO AOCP – PC-PA – Delegado de Polícia Civil – ADAPTADA)

O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de catorze anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

( ) Certo ( ) Errado

03. (2015 – FGV – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Bacharel em Direito)

Glória, de 25 anos, foi contratada por determinada instituição privada de ensino para ser professora da turma do 2º ano do ensino fundamental.

O diretor da escola, superior de Glória, fica encantado pela beleza da nova contratada e, em determinada data, no interior da sala da direção, constrange-a a praticar ato sexual, sob o argumento de que todas as professoras devem o seu trabalho na escola a ele, que as contratou. Glória, não querendo perder seu emprego, cede ao constrangimento. Considerando a situação narrada, é corretor afirmar que a conduta do diretor da escola

a) é atípica.
b) configura crime de assédio sexual.
c) configura crime de atentado violento ao pudor.
d) configura crime de estupro.
e) configura crime de constrangimento ilegal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (2019 – Instituto Acesso – PC-ES – Delegado de Polícia – Anulado)

A profissional do sexo Gumercinda atende a seus clientes no local onde reside juntamente com seu filho Joaquim de dez anos. O local é bastante exíguo, tendo pouco mais de quinze metros quadrados, onde existem apenas um quarto e um banheiro, ficando a cama onde Joaquim dorme ao lado da cama da mãe. Em uma determinada madrugada, Gumercinda acerta um "programa sexual" com Caio e o leva até sua casa. Durante o ato sexual, Joaquim acorda e presencia tudo, sem que Gumercinda ou Caio percebam que ele está assistindo à cena. No dia seguinte, Joaquim vai para a escola e conta o fato a um amigo, o qual, por sua vez, relata a história para Joana, sua mãe. Esta, abismada com a história, procura a delegacia do bairro e narra os fatos acima descritos.

Diante desta situação hipotética, assinale a alternativa correta do ponto de vista legal.

a) Gumercinda e Caio responderão pelo delito de satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente.
b) Gumercinda e Caio não cometeram nenhum crime.
c) Gumercinda e Caio praticaram exploração sexual de criança ou adolescente.
d) Gumercinda e Caio praticaram crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
e) Apenas Gumercinda responderá pelo delito de satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente.

05. (2019 – INSTITUTO AOCP – PC-ES – Escrivão de Polícia)

Em relação ao crime de estupro de vulnerável, é questão pacificada no Direito Penal

a) a irrelevância do consentimento da vítima para a prática do ato, bem como sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.
b) o critério exclusivo de vulnerabilidade pela idade da vítima, menor de 14 anos.
c) que a vítima do sexo masculino não pode ser sujeito passivo do delito em análise.
d) que o desconhecimento da lei exclui a tipicidade delitiva.

06. (2018 – VUNESP – PC-SP – Delegado de Polícia)

No que concerne aos crimes contra a dignidade sexual, é correto afirmar que

a) dadas as condições de evolução social, não se pune atualmente a violação sexual mediante fraude e nem a sedução.
b) o crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de maiores de 18 anos não-vulneráveis só é punido se o agente tem intuito de lucro.
c) o crime de assédio sexual, por expressa disposição legal fruto de ativismo jurídico, é punido mais gravemente se cometido por homem contra mulher do que vice-versa.
d) é fato típico induzir menor de 14 (quatorze) anos a presenciar ato libidinoso diverso da conjunção carnal, a fim de satisfazer lascívia própria.
e) apenas pessoas dignas são objeto de proteção penal, excluídas as pessoas que voluntariamente se entregam à má vida ou a práticas sexuais promíscuas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (2018 – VUNESP – PC-BA – Delegado de Polícia)

A respeito dos crimes sexuais, previstos no Título VI, do Código Penal, assinale a alternativa correta.

a) Não se tipifica crime de estupro se o agente é cônjuge da vítima, já que o casamento impõe aos cônjuges o dever de prestação sexual.
b) A prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 18 (dezoito) anos é estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A do Código Penal.
c) A prática de conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso com adolescente de idade entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos, em situação de prostituição, é atípica.
d) Os crimes sexuais, com exceção do estupro de vulnerável, são processáveis mediante ação penal pública condicionada à representação.
e) Haverá aumento de pena se o agente transmite à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador.

08. (2018 – CESPE / CEBRASPE – PC-MA – Escrivão de Polícia Civil)

Com relação ao crime de estupro, considera-se vulnerável a vítima

a) que morre em consequência da violência sexual.
b) que pratica o ato sexual mediante fraude ou dissimulação.
c) mentalmente enferma, sem discernimento para o ato sexual.
d) com quatorze anos de idade completos.
e) com até dezoito anos de idade.

09. (2017 – FCC – POLITEC – AP – Perito Médico Legista)

A mídia noticiou que um médico endoscopista foi flagrado em sua clínica tendo relação sexual com uma paciente de 35 anos enquanto ela estava sob efeito do sedativo utilizado para o exame de endoscopia digestiva alta. Desse modo, o médico foi acusado de ter cometido crime de

a) estupro.
b) atentado violento do pudor.
c) estupro de vulnerável.
d) sedução.
e) assédio sexual

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (2016 – FUNCAB – PC-PA – Investigador de Policia Civil)

Configura estupro de vulnerável a(o):

a) prática de sexo anal consentido com adolescente de 14 anos de idade que esteja submetido à prostituição.

b) constrangimento, mediante violência, de pessoa portadora de enfermidade mental à prática de conjunção carnal, ainda que a vítima tenha o necessário discernimento para a prática do ato sexual.

c) manutenção de relações sexuais com pessoa desacordada em virtude de severa embriaguez, ainda que a vítima, depois de concluída a conduta e ao recuperar sua consciência, passe a consentir para com o ato libidinoso,

d) indução de menor de 14 anos a presenciar a prática de atos libidinosos, a fim de satisfazer a lascívia de outrem.

e) assédio, no ambiente de trabalho cie adolescente aprendiz, que conte com 16 anos de idade, visando a obter favorecimento de natureza sexual.

11. (2021 – FCC – DPE-BA – Defensor Público)

Sobre o crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, é correto afirmar que

a) o especial fim de vingança ou humilhação é causa de aumento de pena de um terço a dois terços.

b) se consuma com a invasão de dispositivo informático de uso alheio para obter foto ou vídeo íntimo com nudez da vítima.

c) sua tipicidade depende de divulgação de cena de sexo com violência; do contrário, configura o crime de difamação.

d) quando a vítima for mulher, seu consentimento é incapaz de excluir a ilicitude da conduta, dada a especial proteção de gênero prevista pela norma.

e) a prévia relação íntima de afeto, por constituir elementar do tipo, não pode incidir como motivação para aumento de pena.

12. (2021 – AOCP – MPE-RS – Analista do Ministério Público – ADAPTADA)

Para o Superior Tribunal de Justiça, o estupro de vulnerável se consuma com a prática de qualquer ato libidinoso ofensivo à dignidade sexual da vítima, sendo dispensável o contato físico direto entre ela e o réu para a configuração do delito.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

13. (2020 – IBADE – Prefeitura de Cariacica – ES – Guarda Municipal)

O crime de estupro (artigo 213 do Código Penal Brasileiro), tem a sua pena aumentada se for praticado para controlar o comportamento social ou sexual da vítima. Este tipo de estupro chama-se :

a) de vulnerável.
b) coletivo.
c) corretivo.
d) sedução.
e) não autorizado.

14. (2019 – COSEAC – Prefeitura de Maricá – RJ – Guarda Municipal)

Tício, 25 (vinte e cinco) anos, praticou ato libidinoso contra uma menina de 8 (oito) anos de idade, tocando o órgão genital da criança e fazendo-a tocar no dele. Questionada, a menina disse que havia deixado Tício fazer aquilo com ela. Diante dessa situação hipotética, Tício praticou

a) lesão corporal.
b) crime de estupro de vulnerável.
c) crime de estelionato.
d) contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor
e) nenhum crime.

15. (2019 – VUNESP – TJ-RO – Juiz de Direito Substituto)

Tícia, de 16 anos, há dois anos namora Caio, de 19 anos. Tícia é virgem e está decidida a apenas manter relação sexual após o casamento, já marcado para ocorrer no dia em que ela completará 18 anos. Quando estavam sozinhos, na sala, assistindo TV, Caio, aproveitando-se que Tícia cochilava, masturbou-se e ejaculou no corpo da namorada que, imediatamente, acordou. Sentindo-se profundamente violada e agredida, Tícia grita e acorda os pais, que dormiam no quarto da casa. Os pais, vendo a filha suja e em pânico, impedem Caio de fugir e decidem chamar a polícia. Acionada a polícia, Caio é preso, em flagrante delito e, encerradas as investigações, denunciado pelo crime sexual praticado. Diante da situação hipotética, Caio poderá ser processado pelo crime de

a) corrupção de menores, tratando-se de ação penal pública incondicionada.
b) violação sexual mediante fraude, haja vista que Tícia estava dormindo, sem possibilidade de resistir, tratando-se de crime de ação penal pública condicionada.
c) importunação sexual, tratando-se de ação penal pública incondicionada.
d) estupro de vulnerável, haja vista que Tícia é menor, tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada.
e) estupro, incidindo causa de aumento em virtude de a vítima ser menor de 18, tratando-se de ação penal pública condicionada.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. (2019 – FCC – MPE-MT – Promotor de Justiça Substituto)

De acordo com o ordenamento jurídico e o posicionamento dos tribunais superiores sobre os crimes contra a dignidade sexual,

a) a prática de passar as mãos nas coxas e seios da vítima menor de 14 anos, por dentro de sua roupa, não pode ser tipificado como crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal), haja vista que não houve a conjunção carnal.

b) o estupro (art. 213 do Código Penal), com redação dada pela Lei n° 12.015/2009, é tipo penal misto alternativo. Logo, se o agente, no mesmo contexto fático, pratica conjunção carnal e outro ato libidinoso contra uma só vítima, pratica um só crime do art. 213 do Código Penal.

c) a conduta consistente em manter casa para fins libidinosos é suficiente para a caracterização do crime tipificado no art. 229 do Código Penal, sendo desnecessário, para a configuração do delito, que haja exploração sexual, assim entendida como a violação à liberdade das pessoas que ali exercem a mercancia carnal.

d) somente no crime de estupro, praticado mediante violência real, é que a ação penal é pública incondicionada. Nas demais modalidades de violência, trata-se de crime de ação penal condicionada a representação.

e) segundo a legislação brasileira, o estupro coletivo é aquele praticado mediante concurso de três ou mais pessoas

17. (2019 – MPE-SP – 2019 – Promotor de Justiça Substituto)

Assinale a alternativa correta.

a) O crime de importunação sexual, com elemento subjetivo específico, foi criado pela Lei n° 13.718/2018, que revogou expressamente o artigo 61 do Decreto-Lei n° 3.688/41, Lei das Contravenções Penais.

b) O crime de importunação sexual, tipificado pela Lei n° 13.718/2018, exige que a conduta seja praticada em lugar público, ou aberto ou exposto ao público.

c) A Lei n° 13.718/2018 tipificou o crime de importunação sexual, com dolo genérico e expressa subsidiariedade ao crime de estupro de vulnerável.

d) O crime de importunação sexual, assim como o crime de estupro, é crime de ação penal pública condicionada à representação da pessoa contra a qual o ato foi praticado.

e) A importunação sexual é crime contra a liberdade sexual, tal qual o crime de ato obsceno

18. (2019 – CESPE / CEBRASPE – TJ-SC – Juiz Substituto – ADAPTADA)

Julgue os itens a seguir com base no Código Penal e na jurisprudência do STJ.

Um indivíduo poderá responder criminalmente por violação sexual mediante fraude, caso pratique *frotteurismo* contra uma mulher em uma parada de ônibus coletivo lotada, sem o consentimento dela.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

19. (2019 – FCC – DPE-SP – Defensor Público)

No dia 23 de abril de 2013, Jailson, aproveitando que sua esposa havia saído de casa para fazer compras, decidiu ir até o quarto de sua enteada Jéssica, que à época contava com 19 anos de idade. Ao perceber que Jéssica estava dormindo, Jailson se aproximou de sua cama, apalpou seus seios e começou a acariciar sua vagina por dentro da calcinha. Ocorre que, nesse momento, o irmão de Jéssica chegou à casa e, ao presenciar a cena, começou a gritar, momento em que Jailson se afastou da jovem e fugiu.

O tipo penal em que incorreu Jailson, sem analisar se o delito teria se dado na forma consumada ou tentada, é:

a) Constrangimento ilegal (art. 146, caput, do CP).
b) Estupro (art. 213, caput, do CP).
c) Estupro de vulnerável (art. 217-A, §1º , do CP).
d) Violação sexual mediante fraude (art. 215, caput, do CP).
e) Importunação sexual (art. 215-A, do CP).

20. (2017 – CESPE / CEBRASPE – DPE-AL – Defensor Público)

Deverá responder por crime de assédio sexual o

a) líder religioso que, no ambiente ecumênico, por reiteradas vezes, importunar fiel para que realize ato de natureza sexual.
b) agente que, se valendo de lotação elevada em veículo de transporte público, praticar ato libidinoso sem o consentimento da vítima.
c) indivíduo que constranger a vítima, em ambiente virtual, a se expor ou a praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal.
d) sujeito que praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal com vítima alcoolizada incapaz de manifestar livremente sua vontade.
e) empregador que, fora do ambiente laboral, constranger funcionário a conceder favorecimento sexual, valendo-se de sua condição hierárquica.

GABARITO															
01. A	02. C	03. B	04. B	05. A	06. D	07. E	08. C	09. C	10. C	11. A	12. C	13. C	14. B	15. E	16. B
17. A	18. E	19. C	20. E												

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO AO ECA

1. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DO ECA PARA CONCURSOS PÚBLICOS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) representa uma das legislações mais cobradas em concursos públicos, especialmente para carreiras jurídicas, carreiras policiais, área social e educacional.

Sua relevância se evidencia em diversos aspectos:

- **Carreiras Jurídicas**: Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegado de Polícia frequentemente incluem o ECA em seus editais, com ênfase em temas como medidas socioeducativas e proteção judicial dos interesses difusos.
- **Carreira Policial**: constantemente, as forças de segurança pública se deparam com situações envolvendo crianças e adolescentes, ora como vítimas, ora como menor infrator. Ainda, há cenários nos quais a criança e o adolescente são testemunhas de infrações penais. Em todos os casos, o profissional deverá estar pronto para agir adequadamente e proceder de acordo com os ditames legais;
- **Área Social**: Concursos para Conselho Tutelar, assistente social e psicólogo exigem conhecimento aprofundado do ECA, principalmente sobre medidas protetivas e direitos fundamentais.
- **Área Educacional**: Professores e gestores escolares necessitam dominar aspectos do ECA relacionados ao direito à educação e prevenção à violência escolar.

Assim, é muito importante conhecer o ECA. Por um lado, tal conhecimento fará com que você acerte questões importantes para somar na sua aprovação. Por outro lado, este mesmo conhecimento será colocado em prática no exercício do futuro cargo após a aprovação.

Então, vamos juntos nessa jornada!

2. BASE CONSTITUCIONAL DA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, o paradigma da proteção integral:

- **Prioridade Absoluta**: Determinação constitucional que coloca crianças e adolescentes em primeiro lugar nas políticas públicas.
- **Responsabilidade Tripartite**: Família, sociedade e Estado são corresponsáveis pela proteção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Direitos Fundamentais**: Vida, saúde, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito e liberdade.

Exemplo prático: Na elaboração do orçamento municipal, a construção de uma creche deve ter prioridade sobre uma praça pública, em razão do princípio da prioridade absoluta.

3. CONTEXTO HISTÓRICO

A evolução da proteção à criança e ao adolescente no Brasil passou por três fases distintas:

1. **Doutrina do Direito Penal do Menor (até 1927)**:

- Crianças e adolescentes vistos apenas sob perspectiva criminal
- Código Criminal do Império de 1830

2. **Doutrina da Situação Irregular (1927-1990)**:

- Códigos de Menores de 1927 e 1979
- Visão assistencialista e repressiva
- FUNABEM e FEBEMs

3. **Doutrina da Proteção Integral (1990-atual)**:

- Influência da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU/1989)
- Promulgação do ECA
- Mudança paradigmática no tratamento de crianças e adolescentes

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Os principais princípios que fundamentam o ECA são:

1. **Princípio da Prioridade Absoluta**:

- Primazia em receber proteção e socorro
- Precedência de atendimento em serviços públicos
- Preferência na formulação de políticas públicas

2. **Princípio do Melhor Interesse**:

- Decisões devem priorizar o que é melhor para a criança/adolescente
- Aplicação em casos de guarda, adoção e medidas protetivas

3. **Princípio da Municipalização**:

- Descentralização do atendimento
- Fortalecimento das políticas municipais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Representa o atual paradigma do direito da criança e do adolescente, caracterizado por:

1. **Reconhecimento da Condição Peculiar**:

- Pessoas em desenvolvimento
- Necessidade de proteção especial
- Garantia de direitos específicos

2. **Sistema de Garantias**:

- Rede de proteção articulada
- Conselhos Tutelares
- Sistema de Justiça especializado

3. **Medidas de Proteção**:

- Caráter preventivo e protetivo
- Aplicação em casos de ameaça ou violação de direitos

6. CONCLUSÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente representa uma revolução paradigmática no tratamento jurídico dispensado à população infantojuvenil no Brasil. Fundamentado na Constituição Federal e em tratados internacionais, o ECA implementou a Doutrina da Proteção Integral, substituindo antigas visões repressivas e assistencialistas.

Seus princípios norteadores – prioridade absoluta, melhor interesse e municipalização – orientam a aplicação prática da lei e a formulação de políticas públicas. O conhecimento aprofundado desta legislação é fundamental para diversos profissionais e extremamente relevante em concursos públicos, especialmente nas áreas jurídica, policial, social e educacional.

A efetivação dos direitos previstos no ECA depende da atuação conjunta da família, sociedade e Estado, em um sistema de garantias que reconhece a condição peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO ECA

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 1º a 6º, Lei nº 8.069/90;

1. DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

A proteção integral, estabelecida no art. 1º do ECA, constitui o paradigma fundamental que orienta toda a legislação infantojuvenil no Brasil:

Características Fundamentais:

- **Universalidade**: Alcança todas as crianças e adolescentes, sem distinção
- **Integralidade**: Abrange todos os direitos fundamentais
- **Efetividade**: Exige implementação imediata e prioritária

Aspectos Práticos:

1. **Dimensão Material**:

- Garantia de direitos fundamentais
- Acesso a políticas públicas
- Recursos orçamentários prioritários

2. **Dimensão Processual**:

- Prioridade na tramitação judicial
- Procedimentos específicos
- Vara especializada da Infância e Juventude

2. CONCEITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

O art. 2º do ECA estabelece critérios etários objetivos:

Definições Legais:

- **Criança**: Pessoa até 12 anos incompletos
- **Adolescente**: Pessoa entre 12 e 18 anos incompletos
- **Casos Excepcionais**: Aplicação até 21 anos (art. 2º, parágrafo único)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Implicações Práticas:

1. **Para Crianças**:

- Inimputabilidade penal absoluta
- Medidas específicas de proteção
- Proibição total de trabalho

2. **Para Adolescentes**:

- Responsabilização por atos infracionais
- Possibilidade de trabalho como aprendiz
- Medidas socioeducativas específicas

3. DESTINATÁRIOS DA LEI

O ECA possui múltiplos destinatários, conforme arts. 3º e 4º:

Destinatários Diretos:

1. **Crianças e Adolescentes**:

- Brasileiros
- Estrangeiros residentes no Brasil
- Refugiados e apátridas

2. **Jovens entre 18 e 21 anos**:

- Em casos excepcionais previstos em lei
- Para cumprimento de medidas socioeducativas

Destinatários Indiretos:

1. **Família**:

- Natural
- Extensa
- Substituta

2. **Poder Público**:

- União, Estados e Municípios
- Órgãos e agentes públicos
- Sistema de Garantia de Direitos

3. **Sociedade em Geral**:

- Comunidade
- Instituições privadas
- Organizações sociais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO

O ECA estabelece diretrizes específicas para sua interpretação:

Princípios Fundamentais:

1. **Finalidade Social**:

- Interpretação voltada à proteção integral
- Efetivação de direitos fundamentais
- Prioridade ao interesse da criança/adolescente

2. **Condição Peculiar**:

- Reconhecimento do desenvolvimento
- Necessidades específicas
- Proteção especial

3. **Interpretação Sistemática**:

- Harmonia com a Constituição Federal
- Conformidade com tratados internacionais
- Integração com outras normas protetivas

Critérios Interpretativos:

- **In dubio pro criança e adolescente**
- **Máxima efetividade dos direitos fundamentais**
- **Proporcionalidade e razoabilidade**

5. CONCLUSÃO

As disposições preliminares do ECA estabelecem as bases fundamentais para a compreensão e aplicação de todo o sistema de proteção à criança e ao adolescente no Brasil. A proteção integral, como paradigma central, orienta a interpretação e aplicação da lei, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

A definição clara dos conceitos de criança e adolescente permite a aplicação adequada das medidas protetivas e socioeducativas, enquanto a identificação precisa dos destinatários da lei estabelece um sistema de corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado.

Os princípios interpretativos garantem a efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência do melhor interesse da criança e do adolescente em todas as decisões que os afetem.

Este conjunto normativo inicial é essencial para a correta aplicação de todo o Estatuto e para a efetivação dos direitos da população infantojuvenil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (Instituto AOCP – 2024 – Analista de Defensoria (DPE MS)/Serviço Social)

Em relação às legislações sociais no campo da infância e da juventude, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990. De acordo com o art. 3º do ECA, é expressamente previsto que

a) a criança e o adolescente gozam de todos os direitos civis inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, cognitivo, moral, espiritual e religioso, em condições de liberdade e solidariedade.

b) a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, cognitivo, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e solidariedade.

c) a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

d) a criança e o adolescente gozam de todos os direitos civis inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

e) a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e segurança.

02. (FGV – 2023 – Analista (DPE RS)/Apoio Especializado (Saúde)/Assistência Social)

Um marco importante na instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente é a concepção que considera a criança e o adolescente como:

a) pequenos adultos;

b) indivíduos biologicamente incompletos;

c) pessoas demandantes de vínculos familiares;

d) sujeitos de direitos;

e) identidades em construção.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (FGV – 2023 – Analista (DPE RS)/Apoio Especializado (Saúde)/Psicologia)

De acordo com Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Considera-se como negligência dos pais com relação aos filhos:

a) o trabalho de crianças em condições insalubres;
b) o descumprimento da obrigação de matricular na escola;
c) a falta ou a carência de recursos materiais para a nutrição adequada;
d) a aplicação de castigos físicos imoderados;
e) o acolhimento institucional de crianças ou adolescentes.

04. (CEV UECE – 2022 – Guarda Civil Municipal (Pref Sobral))

O Estatuto da Criança e do Adolescente

a) aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade, nos casos expressos em lei.
b) considera adolescente a pessoa com idade até dezoito anos completos, podendo essa fase se estender até os vinte e um anos, quando ficar comprovado retardado desenvolvimento mental.
c) considera criança a pessoa que tiver de zero a doze anos completos e adolescente a que tiver de treze a dezoito anos completos.
d) só pode ser aplicado a criança ou adolescente que não tiver completado dezoito anos de idade.

05. (FGV – 2022 – Analista Judiciário (TJDFT)/Apoio Especializado/Serviço Social)

A Doutrina da Proteção Integral que fundamenta o ECA, Lei nº 8.069/1990, está em linha com uma concepção de sociedade que:

a) reconheça a criança e o adolescente como sujeitos de direito e não como objeto do olhar punitivo que caracterizou as legislações anteriores;
b) pautada na doutrina retributiva, coloque no centro das políticas sociais o indivíduo em sua singularidade e dignidade;
c) valorize a família como ente exclusivo e incontornável do cuidado e do disciplinamento dos filhos;
d) reconheça a criança e o adolescente como seres em desenvolvimento, objetos da proteção e da educação dos pais;
e) coloque em perspectiva o futuro da nação, dependente que é do investimento seletivo nas crianças e adolescentes que mais se destacam.

GABARITO
01. C 02. D 03. B 04. A 05. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO III – DIREITOS FUNDAMENTAIS

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 7º a 69, Lei nº 8.069/90;

1. DIREITO À VIDA E À SAÚDE

O ECA garante, em seus artigos 7º a 14, o direito à vida e à saúde como prioridade absoluta:

Aspectos Fundamentais:

a) Proteção desde a Concepção:

- Atendimento pré-natal
- Aleitamento materno
- Parto humanizado

b) Acesso Universal à Saúde:

- Atendimento integral pelo SUS
- Vacinação obrigatória
- Atenção especializada para deficientes

c) Saúde Mental:

- Programas de prevenção
- Atendimento especializado
- Combate ao uso de drogas

2. DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

Estabelecidos nos artigos 15 a 18-B do ECA, esses direitos visam garantir o desenvolvimento pleno da personalidade:

Componentes Essenciais:

a) Liberdade:

- Ir, vir e estar
- Opinião e expressão
- Crença e culto religioso

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) Respeito:

- Inviolabilidade da integridade física e psíquica
- Preservação da imagem e identidade
- Autonomia

c) Dignidade:

- Proteção contra tratamento desumano
- Vedação de castigos físicos
- Direito ao nome e nacionalidade

3. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Regulamentado nos artigos 19 a 52-D do ECA, este direito prioriza a manutenção da criança em sua família natural:

Aspectos Principais:

a) Família Natural:

- Prioridade de manutenção
- Programas de apoio familiar
- Reintegração familiar

b) Família Substituta:

- Guarda, tutela e adoção
- Cadastro nacional de adoção
- Adoção internacional

c) Convivência Comunitária:

- Direito à participação na vida comunitária
- Acesso a espaços públicos
- Integração social

4. DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Previstos nos artigos 53 a 59 do ECA, estes direitos são fundamentais para o desenvolvimento integral:

Elementos Centrais:

a) Educação:

- Acesso e permanência na escola

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Igualdade de condições
- Participação dos pais no processo pedagógico

b) Cultura:

- Acesso a fontes culturais
- Produção artística
- Proteção do patrimônio histórico-cultural

c) Esporte e Lazer:

- Incentivo a práticas esportivas
- Espaços de recreação
- Programas de lazer inclusivos

5. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

Regulamentados nos artigos 60 a 69 do ECA, estes direitos visam a formação técnico-profissional e a proteção contra exploração:

Aspectos Fundamentais:

a) Aprendizagem:

- A partir dos 14 anos
- Formação técnico-profissional
- Bolsa de aprendizagem

b) Trabalho Protegido:

- Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre
- Garantia de direitos trabalhistas e previdenciários
- Compatibilidade com desenvolvimento escolar

c) Erradicação do Trabalho Infantil:

- Fiscalização
- Programas de transferência de renda
- Penalidades para empregadores

6. CONCLUSÃO

O Capítulo III do ECA estabelece um robusto sistema de proteção aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, alinhado com a Constituição Federal e tratados internacionais. Estes direitos abrangem aspectos essenciais para o desenvolvimento integral, desde a garantia à vida e saúde até a proteção no trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A efetivação desses direitos exige uma atuação conjunta do Estado, família e sociedade, com políticas públicas específicas e mecanismos de fiscalização eficientes. O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento permeia toda a estrutura normativa, priorizando seu melhor interesse em todas as esferas.

A implementação efetiva desses direitos é crucial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo oportunidades de desenvolvimento pleno para as futuras gerações.

7. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (VUNESP – 2024 – Assistente Social Judiciário (TJ SP))

Conforme determina o ECA (art. 13, parágrafo 2o), o serviço de saúde em suas diferentes portas de entrada, os de assistência social em seu componente especializado, tal como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza. Diante dessa situação, devem formular projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento

a) especifico.
b) subjetivo.
c) eventual.
d) institucional.
e) domiciliar.

02. (IBAM – 2023 – Guarda Civil Municipal (Pref Boituva))

Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins do Estatuto, considera-se:

a) castigo físico somente a ação de natureza punitiva aplicada com o uso de força sobre a criança ou o adolescente que resulte em grave ameaça da vida.
b) tratamento cruel ou degradante a conduta que gere alguma lesão emocional, patrimonial ou física à criança ou ao adolescente.
c) tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que, dentre outros, ridicularize-os.
d) castigo físico toda ação, com emprego ou não de força, de natureza disciplinar ou punitiva aplicada contra a criança ou o adolescente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (FGV – 2023 – Analista (DPE RS)/Jurídica/Processual)

Adriana dá à luz criança do sexo masculino, informando à equipe técnica do hospital que deseja entregar o filho em adoção e que gostaria que o nascimento da criança fosse mantido em sigilo. A genitora é encaminhada à Vara da Infância e Juventude para atendimento.

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA), é correto afirmar que:

a) é vedado pelo ECA o sigilo quanto ao nascimento nas hipóteses de entrega voluntária em adoção;
b) a atitude de Adriana pode tipificar crime de abandono de incapaz, que deverá ser devidamente apurado;
c) é assegurado aos genitores o direito de arrependimento em relação à entrega voluntária para adoção;
d) o consentimento com a adoção dado por escrito sempre terá validade, independentemente da realização da audiência de ratificação;
e) na audiência de ratificação da entrega voluntária, é desnecessária a assistência à genitora por advogado ou defensor público.

04. (FGV – 2022 – Analista do Ministério Público (MPE GO)/Analista em Serviço Social)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconhece a existência de três espécies de família.

Assinale a opção que as indica.

A) Natural, extensa e substituta.
b) Legítima, matrimonial e civil.
c) Monoparental, ampliada e protetiva.
d) Originária, monogâmica e limitada.
e) Consanguínea, patriarcal e estável.

05. (FUNDATEC – 2022 – Agente Penitenciário (SUSEPE RS)/Administrativo)

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que a criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins dessa Lei, considera-se castigo físico:

a) Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que ridicularize.
b) Ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento psicológico ou lesão.
c) Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe.
d) Ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico ou lesão.
e) Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que ameace gravemente.

GABARITO
01. E 02. C 03. C 04. A 05. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO IV – PREVENÇÃO

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 70 a 85, Lei nº 8.069/90;

1 PREVENÇÃO GERAL

As medidas de prevenção geral, previstas nos artigos 70 a 73 do ECA, visam criar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de crianças e adolescentes:

Aspectos Fundamentais:

1. **Políticas Públicas Integradas**:

- Articulação entre diferentes setores governamentais
- Participação da sociedade civil
- Planejamento e execução de ações preventivas

2. **Campanhas de Conscientização**:

- Informação sobre direitos da criança e do adolescente
- Combate à violência e exploração
- Promoção de valores éticos e sociais

3. **Formação Continuada**:

- Capacitação de profissionais que trabalham com crianças e adolescentes
- Atualização sobre legislação e práticas de proteção
- Desenvolvimento de habilidades para identificação de situações de risco

2. PREVENÇÃO ESPECIAL

As medidas de prevenção especial, abordadas nos artigos 74 a 80 do ECA, focam em situações específicas de risco:

Elementos Centrais:

1. **Regulação de Espetáculos e Diversões**:

- Classificação indicativa
- Horários e locais adequados
- Proteção contra conteúdos impróprios

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. **Controle de Acesso a Estabelecimentos**:

- Restrições a bares e casas noturnas
- Proibição de venda de bebidas alcoólicas
- Fiscalização de hotéis e similares

3. **Prevenção ao Uso de Drogas**:

- Programas educativos
- Restrição à venda de substâncias psicoativas
- Tratamento especializado para dependentes

3. PRODUTOS E SERVIÇOS

O ECA regula, nos artigos 81 e 82, a venda e o acesso a determinados produtos e serviços:

Aspectos Principais:

1. **Proibições Específicas**:

- Venda de armas, munições e explosivos
- Comercialização de bebidas alcoólicas
- Venda de produtos que possam causar dependência

2. **Regulação de Publicidade**:

- Restrições à publicidade dirigida ao público infantojuvenil
- Proibição de publicidade enganosa ou abusiva
- Regulamentação de anúncios de produtos controlados

3. **Acesso a Serviços**:

- Restrições a jogos de azar
- Controle de acesso a conteúdos na internet
- Regulamentação de serviços de hospedagem

4. AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

As regras sobre viagens de crianças e adolescentes estão previstas nos artigos 83 a 85 do ECA:

Elementos Essenciais:

1. **Viagens Nacionais**:

- Livre trânsito dentro do país para adolescentes
- Necessidade de autorização para crianças desacompanhadas
- Exceções em comarcas contíguas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. **Viagens Internacionais**:

- Autorização judicial para viagens ao exterior
- Necessidade de passaporte e documentação específica
- Regras especiais para residência no exterior

3. **Fiscalização**:

- Atuação das autoridades de fronteira
- Verificação de documentação por empresas de transporte
- Comunicação ao Conselho Tutelar em casos suspeitos

5. CONCLUSÃO

As medidas de prevenção estabelecidas pelo ECA formam um sistema abrangente de proteção à criança e ao adolescente, visando criar um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral. A prevenção geral busca estabelecer uma cultura de respeito e proteção aos direitos infantojuvenis, enquanto a prevenção especial foca em situações específicas de risco.

A regulamentação de produtos e serviços visa proteger crianças e adolescentes de influências nocivas e situações de exploração. As regras sobre viagens buscam equilibrar o direito à liberdade de locomoção com a necessidade de proteção contra o tráfico e outros riscos.

A efetividade dessas medidas depende da atuação conjunta do poder público, da sociedade e da família. É fundamental que haja uma constante atualização e adaptação dessas normas, considerando as mudanças sociais e tecnológicas que afetam a vida de crianças e adolescentes. A implementação adequada dessas medidas preventivas é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento das futuras gerações, reforçando o paradigma da proteção integral estabelecido pelo ECA.

6. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (FUNDATEC – 2022 – Agente Penitenciário (SUSEPE RS)/"Sem Área" (e mais 18 concursos))

Em relação à Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta.

a) Nenhuma criança ou adolescente menor de 15 anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial.

b) É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

c) Sem prévia e expressa autorização do Conselho Tutelar, nenhuma criança ou adolescente nascido em território nacional poderá sair do país em companhia de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.

d) A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta dias.

e) Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime, contravenção ou infração disciplinar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. (VUNESP – 2019 – Guarda Municipal (Pref Caraguatatuba))

Nos termos da Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é correto afirmar que:

a) a criança tem direito apenas a cultura, lazer, esportes, diversões e o adolescente tem direito a informação, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

b) a referida legislação não trata da prevenção especial à criança, somente contemplando o adolescente.

c) a inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica.

d) as obrigações previstas na Lei excluem da prevenção especial outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

e) a inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade criminal da família da criança e do adolescente.

03. (CETAP – 2019 – Guarda Municipal (Pref Belém))

Com fulcro nos dispositivos normativos do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e suas respectivas disposições gerais, apenas NÃO se pode afirmar:

a) É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

b) A criança e o adolescente têm direito à informação.

c) As obrigações previstas no ECA não excluem da prevenção especial outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

d) A criança e o adolescente têm direito a produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

e) A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade apenas da pessoa física, e não da pessoa jurídica.

04. (Instituto Verbena – 2024 – Analista Judiciário (TJ AC)/Administrativa/Direito)

De acordo com o artigo 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nenhuma criança ou adolescente poderá viajar para fora da comarca desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial quando de tratar de menor de:

a) 18 (dezoito) anos.

b) 16 (dezesseis) anos.

c) 14 (quatorze) anos.

d) 12 (doze) anos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (FUNDATEC – 2023 – Guarda Civil Municipal (Pref Uruguaiana))

Qual a idade mínima para uma criança ou adolescente viajar em excursão para comarca distante de onde reside desacompanhado(a) dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial?

a) 10 anos.
b) 12 anos.
c) 14 anos.
d) 15 anos.
e) 16 anos.

GABARITO
01. B 02. C 03. E 04. B 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO V – POLÍTICA DE ATENDIMENTO

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 86 a 97, Lei nº 8.069/90;

1. LINHAS DE AÇÃO

As linhas de ação da política de atendimento, definidas no art. 87 do ECA, estabelecem as principais estratégias para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente:

Elementos Fundamentais:

1. **Políticas Sociais Básicas**:

- Educação
- Saúde
- Assistência social

2. **Políticas e Programas de Assistência Social**:

- Caráter supletivo
- Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade

3. **Serviços Especiais**:

- Prevenção e atendimento a vítimas de negligência, maus-tratos e exploração
- Identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos

4. **Proteção Jurídico-social**:

- Atendimento por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente

2. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

As diretrizes, estabelecidas no art. 88 do ECA, orientam a implementação da política de atendimento:

Aspectos Principais:

1. **Municipalização do Atendimento**:

- Descentralização político-administrativa
- Fortalecimento do poder local

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. **Criação de Conselhos**:

- Conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente
- Órgãos deliberativos e controladores das ações

3. **Criação e Manutenção de Programas Específicos**:

- Observância da descentralização político-administrativa
- Atendimento às peculiaridades locais

4. **Manutenção de Fundos**:

- Fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos

5. **Integração Operacional de Órgãos**:

- Justiça da Infância e da Juventude
- Ministério Público
- Defensoria
- Segurança Pública
- Assistência Social

3. ENTIDADES DE ATENDIMENTO

As entidades de atendimento, regulamentadas nos arts. 90 a 94 do ECA, são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos:

Tipos de Programas:

1. **Orientação e Apoio Sociofamiliar**
2. **Apoio Socioeducativo em Meio Aberto**
3. **Colocação Familiar**
4. **Acolhimento Institucional**
5. **Prestação de Serviços à Comunidade**
6. **Liberdade Assistida**
7. **Semiliberdade**
8. **Internação**

Princípios Norteadores:

- Preservação dos vínculos familiares
- Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa
- Atendimento personalizado e em pequenos grupos
- Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Não desmembramento de grupos de irmãos
- Participação na vida da comunidade local
- Preparação gradativa para o desligamento

4. FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES

A fiscalização das entidades de atendimento é prevista nos arts. 95 a 97 do ECA, garantindo o cumprimento das normas e a qualidade do atendimento:

Órgãos Fiscalizadores:

1. **Poder Judiciário**
2. **Ministério Público**
3. **Conselho Tutelar**

Medidas Aplicáveis em Caso de Irregularidades:

- Advertência
- Afastamento provisório ou definitivo de seus dirigentes
- Fechamento de unidade ou interdição de programa
- Cassação do registro

Processo de Apuração de Irregularidades:

- Iniciado mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público ou Conselho Tutelar
- Ampla defesa e contraditório
- Possibilidade de recursos

5. CONCLUSÃO

O Capítulo V do ECA, ao tratar da Política de Atendimento, estabelece um sistema complexo e integrado para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. As linhas de ação e diretrizes fornecem o arcabouço para a implementação de políticas públicas eficazes, priorizando a municipalização do atendimento e a participação da sociedade civil através dos Conselhos de Direitos.

As entidades de atendimento desempenham um papel crucial na execução direta de programas de proteção e socioeducativos, devendo seguir princípios que garantam o desenvolvimento integral e a preservação dos vínculos familiares e comunitários. A fiscalização rigorosa dessas entidades é fundamental para assegurar a qualidade do atendimento e o respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A efetividade desse sistema depende da articulação entre os diferentes atores – poder público, sociedade civil, família e as próprias crianças e adolescentes. A constante avaliação e aprimoramento das políticas e programas, bem como a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, são essenciais para enfrentar os desafios dinâmicos na área da infância e juventude.

A implementação adequada da Política de Atendimento prevista no ECA é crucial para a construção de uma sociedade que verdadeiramente priorize e proteja suas crianças e adolescentes, garantindo-lhes um desenvolvimento pleno e oportunidades equitativas.

6. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (Instituto Verbena – 2024 – Analista Judiciário (TJ AC)/Técnico-Administrativa/Serviço Social)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1993) estabelece a necessidade de uma política de atendimento à criança e ao adolescente através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o Art. 86 da respectiva lei, é diretriz da política de atendimento à criança e ao Adolescente a

a) centralização político-administrativa.
b) manutenção de fundo único nacional.
c) municipalização do atendimento.
d) focalização dos serviços assistenciais.

02. (IBADE – 2019 – Agente Socioeducativo (FUNDAC PB))

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse passo, nos termos do ECA, é certo que a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente é um(a):

a) diretriz da política de atendimento.
b) linha de ação da política de atendimento.
c) resultado da política de atendimento.
d) problema da política de atendimento.
e) dado escolar da política de atendimento.

03. (FGR – 2019 – Guarda Municipal (Pref BH))

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. É CORRETO dizer que é diretriz da política de atendimento:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) A especialização e a formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil.

b) Desintegração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social.

c) Acabar com a municipalização do atendimento.

d) Formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do idoso que favoreça a intersetorialidade no atendimento da criança e do idoso e seu desenvolvimento integral.

04. (FEPESE – 2016 – Agente de Segurança Socioeducativo (SAP SC))

Sobre os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta.

a) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente serão criados exclusivamente em âmbito nacional, com estrutura hierarquizada que permita direcionar melhor a Política Nacional de Atendimento à criança e ao adolescente no País.

b) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente serão formados por membros indicados pelo poder público, podendo a sociedade civil apenas assistir as suas reuniões como ouvintes, nunca como membros efetivos do Conselho.

c) O salário dos membros dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente será determinado conforme a previsão orçamentária do respectivo órgão empregador.

d) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente possuem caráter deliberativo e são responsáveis pela manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência nos três níveis de governo, nacional, estaduais e municipais.

e) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são responsáveis pela fiscalização das entidades assistenciais, podendo aplicar-lhes desde multas até o seu fechamento, e também terão suas decisões subordinadas ao chefe do Poder Executivo.

05. (VUNESP – 2014 – Analista Judiciário (TJ PA)/Serviço Social)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deve ser efetivada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Políticas sociais básicas, políticas e programas de assistência social, entre outras previsões expressas no artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são definidas como

a) recursos passíveis de utilização conforme decisão judicial.

b) necessidades implícitas ao desenvolvimento do adolescente.

c) diretrizes para o atendimento.

d) demandas próprias da infância em sociedades complexas.

e) linhas de ação da política de atendimento.

GABARITO
01. C 02. A 03. A 04. D 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

CAPÍTULO VI – MEDIDAS DE PROTEÇÃO

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 98 a 102, Lei nº 8.069/90;

1. HIPÓTESES DE APLICAÇÃO

As medidas de proteção, previstas no art. 98 do ECA, são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na lei forem ameaçados ou violados:

Situações de Aplicação:

1. **Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado**:

- Falhas nas políticas públicas
- Negligência dos serviços públicos

2. **Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável**:

- Negligência familiar
- Violência doméstica
- Abandono

3. **Em razão da própria conduta da criança ou adolescente**:

- Uso de drogas
- Evasão escolar
- Prática de atos infracionais

2. PRINCÍPIOS

O art. 100 do ECA estabelece os princípios que regem a aplicação das medidas de proteção:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Princípios Fundamentais:

1. **Proteção integral e prioritária**
2. **Responsabilidade primária e solidária do poder público**
3. **Interesse superior da criança e do adolescente**
4. **Privacidade**
5. **Intervenção precoce**
6. **Intervenção mínima**
7. **Proporcionalidade e atualidade**
8. **Responsabilidade parental**
9. **Prevalência da família**
10. **Obrigatoriedade da informação**
11. **Oitiva obrigatória e participação**

3. MEDIDAS ESPECÍFICAS

O art. 101 do ECA elenca as medidas específicas de proteção que podem ser aplicadas:

Medidas Previstas:

1. Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade
2. Orientação, apoio e acompanhamento temporários
3. Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental
4. Inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente
5. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial
6. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos
7. Acolhimento institucional
8. Inclusão em programa de acolhimento familiar
9. Colocação em família substituta

4. COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO

A competência para aplicação das medidas de proteção é compartilhada entre diferentes órgãos:

Órgãos Competentes:

1. **Conselho Tutelar**:

- Aplicação das medidas previstas nos incisos I a VII do art. 101
- Atendimento imediato e encaminhamento de casos

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. **Autoridade Judiciária**:

- Aplicação de todas as medidas, especialmente as dos incisos VIII e IX do art. 101
- Revisão das decisões do Conselho Tutelar

3. **Ministério Público**:

- Fiscalização da aplicação das medidas
- Promoção de ações para garantia de direitos

5. CONCLUSÃO

O Capítulo VI do ECA, ao tratar das Medidas de Proteção, estabelece um sistema abrangente e flexível para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. As hipóteses de aplicação dessas medidas são amplas, abrangendo desde falhas do Estado até problemas familiares e comportamentais da própria criança ou adolescente.

Os princípios que regem a aplicação das medidas de proteção reforçam a abordagem centrada no melhor interesse da criança e do adolescente, priorizando intervenções que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários. A variedade de medidas específicas disponíveis permite uma resposta individualizada e adequada a cada situação, desde intervenções mais leves, como orientação familiar, até medidas mais intensivas, como o acolhimento institucional.

A competência compartilhada entre Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público para a aplicação e fiscalização das medidas de proteção cria um sistema de checks and balances, garantindo uma atuação mais eficaz e abrangente na proteção dos direitos infantojuvenis.

A efetividade desse sistema de proteção depende da articulação entre os diferentes órgãos e serviços da rede de atendimento, bem como da capacitação contínua dos profissionais envolvidos. É fundamental que a aplicação das medidas de proteção seja sempre pautada pelos princípios do ECA, buscando soluções que promovam o desenvolvimento integral e o bem-estar da criança e do adolescente.

A implementação adequada das Medidas de Proteção é crucial para a construção de uma sociedade que efetivamente proteja suas crianças e adolescentes, garantindo-lhes um ambiente seguro e propício ao seu pleno desenvolvimento, em conformidade com os princípios da proteção integral estabelecidos pelo ECA.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (VUNESP – 2024 – Assistente Social Judiciário (TJ SP))

No Brasil, crianças e adolescentes representam uma parcela significativa da população mais exposta às violações de direitos, seja por parte da família, seja por parte do Estado. A respeito das Medidas Específicas de Proteção, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que tais medidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo. São vários os princípios que regem a aplicação das medidas, entre outros, a condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; a proteção integral; a responsabilidade primária e solidária do poder público; o interesse superior da criança e do adolescente. De acordo com determinações do ECA (art. 100), na aplicação das medidas, levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem

a) à experiência do primeiro emprego.
b) ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
c) à progressão automática para o sucesso escolar.
d) ao convívio com as diferenças, respeitando a diversidade.
e) ao respeito às normas tradicionais vigentes.

02. (Instituto ACCESS – 2024 – Guarda Municipal (Cariacica))

Conforme a Lei 8.069/90, verificada qualquer das hipóteses de aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente, a autoridade competente poderá determinar as medidas listadas nas alternativas a seguir, à exceção de uma. Assinale-a.

a) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial
b) abrigo em entidade
c) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos
d) acolhimento institucional

03. (SELECON – 2024 – Guarda Municipal (Pref Sapezal))

As crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Quando ameaçados ou violados os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, medidas de proteção deverão ser aplicadas. É um princípio que rege a aplicação das medidas protetivas:

a) intervenção integral
b) oitiva obrigatória e participação
c) interesse absoluto da criança e do adolescente
d) responsabilidade primária e subsidiária do Poder Público

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04, (Instituto Ação – 2024 – Guarda Civil Municipal (Pref Banzaê))

A guarda municipal, durante o seu patrulhamento rotineiro, identifica um grupo de crianças em idade escolar em um horário em que deveriam estar na escola. Ao abordar as crianças, descobre que elas estão envolvidas em atividades laborai como vendas ambulantes, em vez de estarem em um ambiente educacional! Diante da situação exposta, qual a ação mais apropriada para o guarda municipal, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

a) Ignorar a situação, pois o trabalho infantil é permitido em certas circunstâncias
b) Encaminhar as crianças para a Delegacia de Polícia, pois estão em situação de rua.
c) Abordar os responsáveis pelas crianças e orientá-los sobre a proibição do trabalho infantil.
d) Oferecer dinheiro às crianças para que possam se sustentar sem a necessidade de trabalhar.
e) Todas as alternativas estão correta.

05. (FCC – 2023 – Analista Judiciário (TRT 18ª Região)/Apoio Especializado/Serviço Social)

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê o acolhimento institucional quando todos os recursos forem esgotados para manutenção da criança e/ou adolescente com a família de origem. Esta medida protetiva está embasada em dois princípios:

a) Prioridade e Proteção Social.
b) Especificidade e Complementariedade.
c) Exceção e Temporalidade.
d) Proteção social e Excepcionalidade.
e) Excepcionalidade e Provisoriedade.

GABARITO
01. B 02. B 03. B 04. C 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VII – PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL

REFERÊNCIA LEGISLATIVA PARA LEITURA:

Arts. 98 a 102, Lei nº 8.069/90;

1. CONCEITO DE ATO INFRACIONAL

O conceito de ato infracional é definido no art. 103 do ECA:

Definição Legal:

"Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal."

Elementos Fundamentais:

1. **Tipicidade**:

- A conduta deve estar prevista como crime ou contravenção na legislação penal
- Aplicação do princípio da legalidade

2. **Especificidade do Sujeito Ativo**:

- Praticado por criança (até 12 anos incompletos) ou adolescente (12 a 18 anos incompletos)

3. **Diferenciação da Resposta Estatal**:

- Crianças: aplicação de medidas protetivas
- Adolescentes: aplicação de medidas socioeducativas

Exemplo: Um adolescente de 16 anos que subtrai um celular de outra pessoa comete ato infracional análogo ao crime de furto. Embora a conduta seja tipificada como crime no Código Penal, por ser praticada por adolescente, será tratada como ato infracional no âmbito do ECA.

2. INIMPUTABILIDADE PENAL

A inimputabilidade penal dos menores de 18 anos é estabelecida no art. 104 do ECA, em consonância com o art. 228 da Constituição Federal:

Aspectos Principais:

1. **Presunção Absoluta de Inimputabilidade**:

- Menores de 18 anos são penalmente inimputáveis
- Critério puramente biológico

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. **Legislação Especial**:

- Sujeição às normas do ECA
- Aplicação de medidas socioeducativas

3. **Consideração da Idade à Época do Fato**:

- Relevância do momento da prática do ato infracional
- Possibilidade de aplicação de medidas após os 18 anos

3. DIREITOS INDIVIDUAIS

Os direitos individuais do adolescente em conflito com a lei são assegurados nos arts. 106 a 109 do ECA:

Direitos Fundamentais:

1. **Liberdade**:

- Proibição de prisão arbitrária
- Necessidade de flagrante ou ordem judicial

2. **Identificação dos Responsáveis pela Apreensão**:

- Direito de saber quem efetuou a apreensão
- Informação sobre seus direitos

3. **Informação à Família e à Autoridade Judiciária**:

- Comunicação imediata à família ou pessoa indicada
- Aviso à autoridade judiciária competente

4. **Identificação dos Responsáveis pela Apreensão**:

- Direito de saber quem efetuou a apreensão
- Informação sobre seus direitos

5. **Direito ao Silêncio**:

- Não obrigatoriedade de produzir provas contra si mesmo

6. **Assistência Jurídica**:

- Direito à defesa técnica por advogado
- Assistência judiciária gratuita

4. GARANTIAS PROCESSUAIS

As garantias processuais do adolescente acusado de ato infracional são estabelecidas no art. 110 e 111 do ECA:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Garantias Fundamentais:

1. **Devido Processo Legal**:

- Pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional
- Igualdade na relação processual

2. **Defesa Técnica**:

- Por advogado constituído ou defensor público
- Defesa em todas as fases do procedimento

3. **Assistência Judiciária Gratuita**:

- Para os necessitados, na forma da lei

4. **Direito de Ser Ouvido**:

- Pessoalmente pela autoridade competente

5. **Direito de Confrontação**:

- Solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento

5. CONCLUSÃO

O tratamento dado pelo ECA ao ato infracional e aos direitos do adolescente em conflito com a lei reflete o paradigma da proteção integral e o reconhecimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A definição de ato infracional, alinhada com a tipificação penal, mas com tratamento diferenciado, demonstra a preocupação em responsabilizar o adolescente de forma adequada à sua condição.

A inimputabilidade penal, estabelecida constitucionalmente, não significa impunidade, mas sim a aplicação de um sistema especializado de responsabilização, focado na ressocialização e na educação. Os direitos individuais e as garantias processuais assegurados ao adolescente visam protegê-lo contra arbitrariedades e garantir um procedimento justo e educativo.

A efetivação desses direitos e garantias depende de uma atuação integrada do sistema de justiça juvenil, incluindo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e equipes técnicas multidisciplinares. É fundamental que todos os atores envolvidos estejam capacitados e sensibilizados para lidar com as especificidades da adolescência.

O desafio permanente é equilibrar a necessidade de responsabilização do adolescente com a garantia de seus direitos fundamentais e o objetivo primordial de sua ressocialização. A correta aplicação desses princípios e normas é essencial para a construção de um sistema socioeducativo eficaz, que promova a reintegração social do adolescente e contribua para a redução da violência juvenil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (FGV – 2024 – Analista Judiciário (TJ AP)/Apoio Especializado/Psicólogo)

Carolina tem 11 anos e furtou certa quantia da bolsa de sua professora.

Segundo as previsões contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Carolina pode ser submetida a:

a) multa;
b) somente medidas protetivas;
c) somente medidas socioeducativas;
d) medidas protetivas e socioeducativas;
e) pena de prestação de serviço comunitário.

02. (Unifil – 2023 – Guarda Municipal (Pref Maringá))

Quando um adolescente cometer um ato infracional análogo ao crime ou contravenção penal, será processado, se considerando a idade do adolescente à data do fato para os devidos fins. Com base nisso, sobre direitos individuais previsto na Lei nº 8.069/90 (ECA), assinale a alternativa correta.

a) A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.
b) Somente será processada a internação do adolescente com o trânsito em julgado da decisão punitiva.
c) A internação, antes da sentença, pode ser determinada, respeitando o prazo máximo de dois anos.
d) O adolescente infrator que for pego em flagrante poderá ser internado antes da sentença independentemente do ato infracional praticado.

03. (FCC – 2022 – Analista Jurídico de Defensoria (DPE AM)/Ciências Jurídicas/III)

Segundo dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem ser aplicadas a atos infracionais praticados apenas por

a) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.
b) jovens de 14 a 24 anos incompletos.
c) adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.
d) crianças de 0 a 12 anos incompletos.
e) adolescentes de 16 a 18 anos incompletos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (VUNESP – 2022 – Guarda Civil Municipal (Pref Santo André))

Assinale a alternativa correta em relação ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre o tema "Ato Infracional".

a) Não é considerado ato infracional a conduta praticada pela criança, descrita como crime ou contravenção penal.

b) Para determinar se a responsabilização será pela lei penal ou pelo ECA, dever-se-á considerar a idade do jovem à data da prisão.

c) A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de sessenta dias.

d) A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

e) O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada.

05. (Instituto AOCP – 2022 – Delegado de Polícia (PC GO))

Conforme as disposições estabelecidas na Lei nº 8.069/1990, no concernente à prática de ato infracional e da apuração de ato infracional atribuído a adolescente, assinale a alternativa correta.

a) Nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a liberação da medida privativa da liberdade de internação será compulsória aos dezoito anos de idade.

b) Nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária.

c) Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente como medida, conforme o caso, a matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental.

d) A advertência prevista na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) consistirá em documento próprio formulado por escrivão e encaminhado aos representantes legais do infrator.

e) Nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), quando aplicada a medida de internação por tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, poderá ser decretada a incomunicabilidade do agente infrator, nos casos previstos em Lei.

GABARITO
01. B 02. A 03. C 04. E 05. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO VIII – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

1. CONCEITO E FINALIDADE DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As medidas socioeducativas representam a resposta jurídico-pedagógica do Estado aos atos infracionais praticados por adolescentes:

Natureza Jurídica:

1. Caráter pedagógico predominante
2. Responsabilização socioeducativa
3. Instrumento de ressocialização

Princípios Norteadores:

1. Proteção integral
2. Condição peculiar de desenvolvimento
3. Ressignificação do ato infracional
4. Reinserção social
5. Função pedagógica

Objetivos:

1. Responsabilização do adolescente
2. Desenvolvimento pessoal e social
3. Interrupção da trajetória infracional
4. Construção de projeto de vida

2. TIPOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O art. 112 do ECA estabelece um rol de medidas socioeducativas com gradação de intensidade:

Classificação:

1. Medidas Não Privativas de Liberdade;
2. Medidas Restritivas de Liberdade.

Medidas Não Privativas de Liberdade:

1. Advertência
2. Obrigação de reparar o dano
3. Prestação de serviços à comunidade
4. Liberdade assistida

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Medidas Restritivas de Liberdade:

1. Semiliberdade
2. Internação

Critérios de Aplicação:

1. Gravidade do ato infracional
2. Circunstâncias do fato
3. Capacidade do adolescente
4. Circunstâncias pessoais
5. Possibilidade de recuperação

3. ADVERTÊNCIA

Natureza:

1. Medida mais branda
2. Caráter admonitório
3. Realizada em audiência judicial

Procedimento:

1. Advertência verbal
2. Registro nos autos
3. Ciência dos pais ou responsáveis

4. OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

Natureza Restaurativa:

1. Responsabilização direta
2. Reparação material ou simbólica
3. Conscientização sobre as consequências do ato

Modalidades:

1. Restituição do objeto
2. Ressarcimento do dano
3. Indenização por dano moral

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Natureza:

1. Máximo de 6 meses
2. Jornada máxima de 8 horas semanais
3. Não prejudica atividades escolares

Objetivos:

1. Desenvolvimento comunitário
2. Ressocialização
3. Responsabilização

6. LIBERDADE ASSISTIDA

Acompanhamento:

1. Orientação sistemática
2. Inserção social
3. Acompanhamento psicossocial

Duração:

1. Mínimo de 6 meses
2. Prazo indeterminado

7. SEMILIBERDADE

Regime:

1. Privação parcial de liberdade
2. Possibilidade de atividades externas
3. Escolarização e profissionalização

Modalidades:

1. Internação-escola
2. Regime de casa de semiliberdade

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. INTERNAÇÃO

Última Ratio:

1. Medida mais gravosa
2. Aplicação excepcional
3. Princípio da brevidade

Requisitos:

1. Ato infracional grave
2. Reiteração de infrações graves
3. Descumprimento de medidas anteriores

9. CONCLUSÃO

As medidas socioeducativas representam um sistema complexo de responsabilização e ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. Fundamentadas no princípio da proteção integral, buscam ir além da punição, promovendo o desenvolvimento pessoal e social do adolescente.

A gradação das medidas permite uma resposta proporcional e individualizada, considerando as peculiaridades de cada caso. O caráter pedagógico predominante visa interromper a trajetória infracional, oferecendo oportunidades de ressignificação e construção de projeto de vida.

A efetividade desse sistema depende de uma atuação multidisciplinar, integrando aspectos jurídicos, psicológicos e sociais. É fundamental que as medidas sejam aplicadas com rigor técnico, mas também com sensibilidade às especificidades da adolescência.

O desafio contemporâneo está na implementação de políticas públicas que garantam a real ressocialização, oferecendo aos adolescentes alternativas concretas de inclusão social, educação, profissionalização e desenvolvimento pessoal.

10. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (FGV – 2024 – Psicólogo Policial Civil (PC SC))

João, de 13 anos, pichou a escola em que estuda, cometendo ato infracional. O ato infracional é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e se define como a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente.

Diante das condutas de João podem ser aplicadas

a) penas restritivas de direito e de privação de liberdade.
b) penas de reparação de dano e medidas protetivas.
c) medidas socioeducativas e medidas protetivas.
d) pena de multa e medidas socioeducativas.
e) penas de prestação de serviços à comunidade e multa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. (VUNESP – 2024 – Promotor de Justiça do Ministério Público (MPE RJ))

Na análise da Súmula no 492 STJ ("O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente"), à vista dos princípios da Infância e da Juventude e da natureza do ato infracional alvo do enunciado, é correto afirmar que

a) a internação deve ser aplicada se descortinadas, cumulativamente, as hipóteses previstas no artigo 122, incisos I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) o entendimento sumulado exclui possibilidade de aferição, para a aplicação de internação, de atos infracionais anteriores, considerada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

c) o princípio da excepcionalidade permite a aplicação da medida de internação ao adolescente, ainda que onerosa ao seu direito de liberdade, considerado o direito coletivo à segurança e à saúde.

d) condensa os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

e) a internação deve ser aplicada se a medida socioeducativa em meio aberto for desaconselhada por laudo técnico oficial.

03. (SELECON – 2024 – Guarda Municipal (Pref Sapezal))

O adolescente que comete um ato infracional deve, consequentemente, cumprir medida socioeducativa, por meio de uma ação que seja relacionada à reeducação social do infrator. Entre tais providências, há a internação, que deve ser aplicada apenas em caráter subsidiário e em último caso. A internação só poderá ser aplicada quando:

a) houver reiteração no cometimento de infrações

b) tratar-se de conduta descrita como crime ou contravenção penal

c) tratar-se de ato infracional cometido mediante ameaça ou violência a pessoa

d) houver descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta

04. (Instituto Verbena – 2024 – Analista Judiciário (TJ AC)/Técnico-Administrativa/Psicólogo)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define como Ato Infracional "a conduta descrita como crime ou contravenção penal" praticada por menores de dezoito anos de idade. No caso dos adolescentes, verificada a prática de Ato Infracional, a autoridade competente pode aplicar as medidas socioeducativas. São medidas socioeducativas previstas no ECA:

a) liberdade assistida e colocação em família substituta.

b) advertência e inclusão em programa de acolhimento familiar.

c) obrigação de reparar o dano e prestação de serviços à comunidade.

d) internação em estabelecimento educacional e acolhimento institucional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (FGV – 2023 – Analista Judiciário (TJ RN)/Apoio Especializado/Psicologia)

João, 16 anos, foi apreendido enquanto pichava o muro da escola. O juiz da Vara da Infância e da Juventude poderá aplicar ao adolescente:

a) medida protetiva de prestação de serviço comunitário;
b) pena de liberdade assistida;
c) medida socioeducativa de matrícula escolar;
d) pena restaurativa de direitos;
e) medida socioeducativa de reparação do dano.

GABARITO
01. C 02. D 03. D 04. C 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO IX – CONSELHO TUTELAR

1. NATUREZA JURÍDICA

O Conselho Tutelar configura-se como órgão público municipal autônomo, não jurisdicional, essencial para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente:

Natureza Administrativa:

1. Órgão público permanente
2. Criado por lei municipal
3. Vinculado administrativamente ao Poder Executivo

Autonomia Funcional:

1. Independência nas decisões
2. Não subordinação hierárquica
3. Atuação vinculada ao interesse superior da criança

Função Protetiva:

1. Zelar pelos direitos de crianças e adolescentes
2. Aplicar medidas de proteção
3. Comunicar autoridades competentes

2. ATRIBUIÇÕES

As atribuições do Conselho Tutelar estão definidas no art. 136 do ECA:

Atendimento e Requisição de Serviços:

1. Atendimento de crianças e adolescentes
2. Requisição de serviços públicos
3. Comunicação de situações de violação de direitos

Medidas de Proteção:

1. Aplicação de medidas protetivas
2. Encaminhamento ao Ministério Público
3. Comunicação de infrações administrativas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Articulação Institucional:

1. Notificação de autoridades
2. Elaboração de relatórios
3. Acompanhamento de casos

3. COMPOSIÇÃO

A composição do Conselho Tutelar segue diretrizes específicas:

Número de Conselheiros:

1. Mínimo de 5 conselheiros por município
2. Número proporcional à população
3. Suplentes para substituições

Perfil dos Conselheiros:

1. Idade mínima de 21 anos
2. Reconhecida idoneidade moral
3. Residência no município
4. Experiência na área da infância

4. ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O processo de escolha dos conselheiros é regulamentado pelo art. 139 do ECA:

Eleição Democrática:

1. Processo eletivo municipal
2. Conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança
3. Participação da comunidade
4. Eleição direta

Requisitos para Candidatura:

1. Reconhecida idoneidade moral
2. Idade mínima de 21 anos
3. Residência no município

5. IMPEDIMENTOS

Os impedimentos para atuação no Conselho Tutelar visam garantir a imparcialidade:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Impedimentos Legais:

1. Parentesco até segundo grau
2. Vínculos com instituições que atendem crianças
3. Condenações criminais

Impedimentos Funcionais:

1. Acumulação de cargos públicos
2. Exercício de atividades incompatíveis
3. Perda de requisitos para candidatura

6. CONCLUSÃO

O Conselho Tutelar representa um instrumento fundamental para a proteção de crianças e adolescentes, materializando os princípios do ECA. Sua natureza jurídica única, caracterizada pela autonomia funcional e administrativa, permite uma atuação dinâmica e efetiva na defesa dos direitos infantojuvenis.

As múltiplas atribuições, que vão desde o atendimento direto até a articulação institucional, fazem do Conselho Tutelar um órgão essencial para a implementação da doutrina da proteção integral. Seu processo de escolha democrática e os rigorosos critérios de seleção buscam garantir a qualidade e a comprometimento de seus membros.

Os impedimentos e as diretrizes de atuação visam preservar a imparcialidade e a técnica nas intervenções, assegurando que o interesse superior da criança e do adolescente seja sempre a prioridade.

A efetividade do Conselho Tutelar depende não apenas de sua estrutura legal, mas do compromisso ético de seus conselheiros e da articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Representa, portanto, um avanço significativo na proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, consolidando os princípios constitucionais de prioridade absoluta e proteção integral.

7. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (FCC – 2023 – Analista Judiciário (TRT 18ª Região)/Apoio Especializado/Serviço Social)

O Conselho Tutelar compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. A fiscalização quanto ao seu funcionamento bem como a jornada de trabalhos de seus membros é definida

a) pela Lei Estadual ou Distrital.
b) pela Lei Distrital e Federal.
c) pela Lei Federal, apenas.
d) pela Lei Municipal ou Distrital.
e) por Resolução do CONANDA.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. (FCC – 2023 – Analista Ministerial (MPE PB)/Assistência Social)

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada Município haverá, no mínimo,

a) um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

b) dois Conselhos Tutelares como órgãos integrantes da administração pública local, composto de seis membros, escolhidos pela população local para mandato de dois anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

c) cinco Conselhos Tutelares como órgãos integrantes da administração pública local, composto de três membros, escolhidos pela população local para mandato de dois anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

d) um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de dois anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

e) dois Conselhos Tutelares como órgãos integrantes da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

03. (FGV – 2023 – Analista Judiciário (TJ RN)/Apoio Especializado/Psicologia)

Os irmãos Ana e Frederico têm 7 e 5 anos de idade, respectivamente, e foram encontrados sozinhos, após denúncias de vizinhos, tendo sido acionado o Conselho Tutelar da localidade de sua casa. O conselheiro tutelar José aplicou a medida protetiva de acolhimento institucional dos irmãos.

Segundo os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, José:

a) não deveria ter procedido dessa forma, pois essa atribuição é exclusiva do juiz de Infância;

b) agiu corretamente, pois essa é uma das atribuições do Conselho Tutelar;

c) deveria ter acionado o Ministério Público, que faria a promoção para o acolhimento;

d) precisaria ter falado com a família biológica antes para saber as razões de seu abandono;

e) deveria ter acionado a rede escolar para saber se as crianças frequentavam à escola.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (FGV – 2023 – Analista (DPE RS)/Jurídica/Processual)

Lucas, adolescente de 15 anos, pratica ato infracional análogo ao crime de furto, sendo-lhe aplicada pelo magistrado a medida socioeducativa de liberdade assistida, observado o princípio do devido processo legal. Tendo em vista a situação sociofamiliar vivenciada por Lucas, o juiz também aplica as medidas protetivas de matrícula em estabelecimento de ensino e encaminhamento para tratamento ambulatorial em razão do uso de drogas junto ao CAPSi do Município. Ao final da audiência em continuação, o juiz encaminha ofício ao Conselho Tutelar, determinando que providencie as medidas de proteção aplicadas ao adolescente.

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 (ECA), é correto afirmar que:

a) a determinação judicial ao Conselho Tutelar fere a autonomia do órgão, sendo, portanto, ilegal;
b) não é cabível a cumulação de medidas socioeducativas e protetivas, ante a ausência de previsão legal;
c) caso não concorde com as medidas protetivas aplicadas pelo magistrado, o Conselho Tutelar, no exercício de sua autonomia, poderá substituí-las por outras mais adequadas;
d) é atribuição legal do Conselho Tutelar providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para o adolescente autor de ato infracional;
e) o Conselho Tutelar deverá representar ao Ministério Público, pois a determinação judicial em questão fere a autonomia do órgão.

05. (VUNESP – 2023 – Guarda Civil Municipal (Pref SBC))

Sobre o tema “Conselho Tutelar”, assinale a alternativa correta.

a) É órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
b) Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no máximo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local.
c) É composto de 7 (sete) membros, escolhidos pela população local para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
d) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os requisitos de curso superior completo, idade superior a trinta anos e residência no município.
e) O exercício das atribuições de conselheiro tutelar constitui múnus público, de caráter voluntário, ou seja, sem remuneração, direitos trabalhistas ou previdenciários.

GABARITO
01. D 02. A 03. B 04. D 05. A

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO X – JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1. COMPETÊNCIA

A competência para processar e julgar as causas envolvendo crianças e adolescentes é definida com base em critérios específicos:

Competência Territorial:

1. Local de domicílio dos pais ou responsável
2. Local onde ocorreu o ato infracional
3. Local de cumprimento de medida socioeducativa

Competência Especializada:

1. Varas especializadas da Infância e Juventude
2. Juízes com formação específica
3. Prioridade absoluta no processamento

Tipos de Competência:

1. Contenciosa
2. Voluntária
3. Infracional

2. SERVIÇOS AUXILIARES

Os serviços auxiliares constituem elementos fundamentais para a efetivação da justiça infantojuvenil:

Equipe Técnica Multidisciplinar – Composição:

1. Psicólogos
2. Assistentes sociais
3. Pedagogos
4. Outros profissionais especializados

Atribuições:

1. Elaboração de estudos psicossociais
2. Acompanhamento de casos
3. Assessoramento técnico ao juiz

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Funções Específicas:

1. Avaliação de situações familiares
2. Análise de medidas socioeducativas
3. Acompanhamento de processos de adoção

3. ACESSO À JUSTIÇA

O acesso à justiça para crianças e adolescentes é garantido por meio de diversos mecanismos:

Gratuidade:

1. Isenção de custas judiciais
2. Assistência jurídica gratuita
3. Prioridade no atendimento

Instrumentos de Acesso:

1. Representação por responsáveis legais
2. Defensoria Pública
3. Ministério Público

Formas de Proteção:

1. Ações judiciais específicas
2. Medidas protetivas
3. Procedimentos especiais

4. MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público desempenha papel fundamental na proteção dos direitos da criança e do adolescente:

Funções Institucionais:

1. Fiscal da lei
2. Protetor dos interesses individuais e coletivos
3. Promotor de ações judiciais

Áreas de Atuação:

1. Defesa de direitos individuais
2. Proteção de direitos coletivos
3. Atuação em casos de atos infracionais
4. Fiscalização de políticas públicas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Poderes Processuais:

1. Propositura de ações
2. Requisição de diligências
3. Interposição de recursos

5. ADVOGADO

O papel do advogado na defesa dos direitos de crianças e adolescentes é essencial:

Funções Específicas:

1. Defesa técnica
2. Representação judicial
3. Orientação jurídica

Especialização:

1. Conhecimento específico do ECA
2. Compreensão da doutrina da proteção integral
3. Abordagem interdisciplinar

Garantias Processuais:

1. Defesa em todas as fases processuais
2. Direito à ampla defesa
3. Assistência jurídica integral

6. CONCLUSÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece um sistema jurídico-processual complexo e especializado, fundamentado na doutrina da proteção integral. A competência específica, os serviços auxiliares multidisciplinares e o acesso à justiça representam avanços significativos na proteção dos direitos infantojuvenis.

O papel do Ministério Público como guardião dos direitos fundamentais e o papel do advogado como defensor técnico são essenciais para a efetivação dos princípios estabelecidos no ECA. A atuação integrada desses atores, aliada a uma compreensão profunda das especificidades da infância e adolescência, permite uma abordagem humanizada e garantidora de direitos.

Os mecanismos processuais previstos no Estatuto buscam equilibrar a necessidade de proteção com o respeito à condição peculiar de desenvolvimento, priorizando sempre o melhor interesse da criança e do adolescente. A implementação efetiva desse sistema depende não apenas de sua estrutura legal, mas do compromisso ético e técnico dos profissionais envolvidos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O desafio contemporâneo reside na contínua qualificação dos operadores do direito, na ampliação do acesso à justiça e na construção de uma cultura de proteção integral que transcenda os limites formais da lei, efetivando concretamente os direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

7. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (Instituto AOCP – 2024 – Polícial Penal (DEPPEN PR))

Ponto de Exclamação Atenção: Esta é uma questão com gabarito preliminar.

A legislação brasileira prevê tutela específica para pessoas consideradas vulneráveis, como crianças, adolescentes e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Estatuto do Idoso, assinale a alternativa correta.

a) Os menores de 14 (catorze) anos serão representados e os maiores de 14 (catorze) e menores de 18 (dezoito) assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Os crimes definidos no Estatuto do Idoso são de ação pública condicionada à representação do idoso vitimado ou de seu representante legal.

c) Nos casos de ato infracional cometido por crianças ou adolescentes, será competente a autoridade judiciária do lugar do resultado da ação ou da omissão.

d) Para defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto do Idoso, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes e contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto no Estatuto, cabendo ação mandamental que se regerá pelas normas da lei da ação civil pública.

e) É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. Além disso, qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

02. (IBADE – 2018 – Assistente do Sistema Socioeducativo (SEJUDH MT)/Assistente Administrativo)

Com relação ao acesso à Justiça, ele é garantido a toda criança ou adolescente, sendo certo que a assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem:

a) por meio do sindicato das crianças e adolescentes.

b) se assim for pleiteado no tribunal do júri.

c) através de defensor público ou advogado nomeado.

d) sendo necessário apenas o pagamento de pequena taxa de adesão.

e) caso venham requerê-la junto ao conselho dos direitos da criança e do adolescente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (VUNESP – 2017 – Psicólogo Judiciário (TJ SP))

Um psicólogo é entrevistado por um telejornal para comentar uma infração cometida por uma criança menor de idade. Para não a expor, esse profissional menciona apenas as iniciais do nome e do sobrenome da criança na reportagem. Nesse caso, o psicólogo

a) está protegido pela ausência de definição do ECA quanto ao uso de iniciais do nome e do sobrenome da criança nessa situação.
b) atende ao que é determinado pelo ECA, se os pais da criança autorizarem a divulgação.
c) deve revelar o nome da criança de acordo com o ECA, pois se trata de caso de interesse público.
d) age de acordo com o que determina o ECA, ao usar as iniciais do nome e do sobrenome da criança para identificá-la.
e) descumpre o que é estabelecido pelo ECA, dado que a criança foi o infrator na situação.

04. (VUNESP – 2023 – Agente de Defensoria Pública (DPE SP)/Psicólogo)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que a aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente é competência

a) do Conselho Tutelar.
b) da Justiça da Infância e da Juventude.
c) do Ministério Público.
d) da Vara da Família.
e) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

05. (VUNESP – 2017 – Psicólogo Judiciário (TJ SP))

O juízo competente para pedidos de guarda em que os menores envolvidos não têm seus direitos violados, o que constitui situação regular, é

a) a Vara da Infância e da Juventude.
b) o Conselho Tutelar.
c) o Conselho Municipal da Infância e da Adolescência.
d) a Fundação para o Bem-estar do Menor.
e) a Vara da Família.

GABARITO
01. E 02. C 03. E 04. B 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

CAPÍTULO XI – PROCEDIMENTOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece procedimentos específicos para lidar com questões que afetam crianças e adolescentes, garantindo a proteção integral e assegurando que seus direitos sejam tratados com prioridade absoluta. As disposições gerais que regem esses procedimentos visam assegurar a celeridade e a eficiência dos processos, de modo a minimizar os impactos negativos sobre os jovens e a promover soluções rápidas e eficazes.

Aspectos Fundamentais:

Os procedimentos do ECA são guiados por princípios processuais que enfatizam o respeito ao devido processo legal, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa. A prioridade absoluta na tramitação dos processos é um princípio central, refletindo a necessidade de dar respostas rápidas às situações que envolvem violação de direitos ou necessidade de proteção.

A celeridade e a efetividade dos procedimentos são garantidas por meio de normas que simplificam e agilizam os processos, com prazos abreviados e atuação proativa dos juízes. Além disso, a atuação interdisciplinar é incentivada, envolvendo equipes técnicas compostas por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados, que colaboram na avaliação e acompanhamento dos casos.

Princípios Processuais:

1. Prioridade absoluta na tramitação
2. Respeito ao devido processo legal
3. Direito ao contraditório e à ampla defesa

Celeridade e Efetividade:

1. Procedimentos simplificados
2. Prazos processuais abreviados (dias corridos e simples)
3. Atuação proativa do juiz

Atuação Interdisciplinar:

1. Participação de equipes técnicas
2. Consultoria especializada
3. Integração entre órgãos do sistema de justiça

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. PERDA E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR

Prevista nos arts. 155 a 163, ECA.

A perda e a suspensão do poder familiar são medidas extremas, aplicadas quando há comprovação de que os pais ou responsáveis não estão cumprindo adequadamente suas funções, colocando em risco o bem-estar da criança ou adolescente.

Características e Procedimentos:

Essas medidas podem ser motivadas por abuso de poder, negligência grave ou conduta incompatível com o exercício do poder familiar. O processo judicial para perda ou suspensão do poder familiar é geralmente iniciado por ação proposta pelo Ministério Público ou por pessoa com legítimo interesse, e a decisão é tomada por um juiz competente, com base em relatórios circunstanciados elaborados por equipes técnicas que avaliam a situação psicossocial da criança.

Os relatórios técnicos são fundamentais para subsidiar a decisão judicial, oferecendo uma visão clara das condições familiares e das necessidades da criança ou adolescente. O juiz, ao decidir, deve sempre ter em mente o princípio do melhor interesse da criança, buscando soluções que assegurem sua proteção e bem-estar.

Causas:

1. Abuso de poder
2. Negligência grave
3. Conduta incompatível com o exercício do poder familiar

Processo Judicial:

1. Ação proposta pelo Ministério Público ou por pessoa com legítimo interesse
2. Decisão fundamentada por juiz competente
3. Possibilidade de recurso

Participação da Equipe Técnica:

1. Avaliação psicossocial
2. Relatórios circunstanciados
3. Recomendações de proteção à criança

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

Prevista nos arts. 165 a 170, ECA.

A colocação em família substituta é uma medida de proteção destinada a crianças e adolescentes que, por diversos motivos, não podem permanecer com sua família natural. Esta medida visa garantir um ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento do jovem, podendo ocorrer por meio de guarda, tutela ou adoção.

Modalidades e Procedimentos:

Cada modalidade de colocação em família substituta possui critérios específicos, mas todas compartilham o objetivo de assegurar o interesse superior da criança. A preservação de vínculos afetivos é um princípio orientador, e tanto a preparação quanto o acompanhamento da família substituta são etapas essenciais do processo.

O procedimento judicial para a colocação em família substituta envolve um estudo psicossocial detalhado, audiências de instrução e uma sentença judicial baseada no melhor interesse da criança. A participação de equipes técnicas é crucial para avaliar a adequação da família substituta e o impacto da mudança na vida da criança.

Modalidades:

1. Guarda
2. Tutela
3. Adoção

Critérios de Colocação:

1. Interesse superior da criança
2. Preservação de vínculos afetivos
3. Preparação e acompanhamento da família substituta

Processo Judicial:

1. Estudo psicossocial
2. Audiência de instrução
3. Sentença com base no melhor interesse da criança

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. INFILTRAÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA PARA A INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE

Prevista nos arts. 190-A a 190-E, ECA.

A infiltração de agentes de polícia é uma medida excepcional, prevista para investigar crimes graves contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, garantindo a proteção dos direitos fundamentais dos envolvidos.

Normas e Procedimentos:

A infiltração requer autorização judicial, baseada em requerimento fundamentado do Ministério Público. A medida deve ser indispensável para a investigação, com duração limitada e controlada, e proteção à identidade do agente infiltrado.

Os resultados da infiltração devem ser relatados de forma sigilosa à autoridade judicial, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e a integridade do processo investigativo.

Autorização Judicial:

1. Medida excepcional
2. Requerimento fundamentado do Ministério Público

Condições para Infiltração:

1. Indispensabilidade para a investigação
2. Duração limitada e controlada
3. Proteção à identidade do agente infiltrado
4. Prazo de 90 dias (até 720 dias)

Resultados e Relatórios:

1. Relatório sigiloso à autoridade judicial
2. Respeito aos direitos fundamentais

5. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO

Prevista nos arts. 191 a 193, ECA.

A fiscalização das entidades de atendimento é essencial para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e que os serviços prestados estejam em conformidade com os padrões legais e éticos.

Procedimentos de Fiscalização:

A apuração de irregularidades pode ser iniciada por denúncia ou representação, ou através de inspeções de rotina. As medidas cabíveis incluem advertência, afastamento de dirigentes e interdição da entidade, conforme a gravidade das irregularidades constatadas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O Ministério Público desempenha um papel crucial na fiscalização direta e na propositura de ações judiciais para corrigir irregularidades e assegurar a qualidade do atendimento prestado.

Início da Apuração:

1. Denúncia ou representação
2. Inspeção de rotina

Medidas Cabíveis:

1. Advertência
2. Afastamento de dirigentes
3. Interdição da entidade

Participação do Ministério Público:

1. Fiscalização direta
2. Propositura de ações judiciais

6. CONCLUSÃO

O capítulo de procedimentos do ECA estabelece um sistema processual especializado que visa garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em todas as esferas de sua vida. Desde a perda do poder familiar até a colocação em família substituta, passando pela apuração de atos infracionais e a investigação de crimes sexuais, cada procedimento é conduzido com rigor técnico e ético, sempre priorizando o melhor interesse do jovem.

A atuação integrada de diversas instituições — como o Ministério Público, a Defensoria Pública e as equipes técnicas — é vital para assegurar que os procedimentos sejam conduzidos de forma justa e eficiente, respeitando os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes envolvidos.

Por meio desses procedimentos, o ECA reafirma a importância de uma justiça especializada e humanizada, que priorize o desenvolvimento integral dos jovens e promova um ambiente seguro e protetor. A contínua capacitação dos profissionais envolvidos e a adaptação às novas demandas sociais são fundamentais para a efetivação plena dos direitos assegurados pelo Estatuto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (Instituto Verbena – 2024 – Analista Judiciário (TJ AC)/Serviço Social)

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, o procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar terá início por provocação do

a) Conselho Tutelar.
b) Polícia Civil.
c) Ministério Público.
d) Defensoria Pública.

02. (CEBRASPE (CESPE) – 2022 – Analista da Defensoria Pública (DPE RO)/Jurídica)

Os prazos estabelecidos pelo ECA, que são aplicáveis aos procedimentos previstos nesse diploma legal, são contados

a) em dias úteis, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.
b) em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.
c) em dias úteis, incluído o dia do começo e excluído o dia do vencimento, vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.
d) em dias corridos, incluído o dia do começo e excluído o dia do vencimento, inclusive quanto ao prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.
e) em dias úteis, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, inclusive quanto ao prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.

03. (FUNDATEC – 2022 – Agente Penitenciário (SUSEPE RS)/"Sem Área")

Baseando-se na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes no Código Penal obedecerá às seguintes regras:

I. Dar-se-á mediante requerimento do Juiz, do Ministério Público ou representação de delegado de polícia e conterá a demonstração de sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

II. Será precedida de autorização judicial devidamente circunstanciada e fundamentada, de manifestação do delegado de polícia que estabelecerá os limites da infiltração para obtenção de prova, ouvido o Ministério Público.

III. Não poderá exceder o prazo de 90 dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o total não exceda a 720 dias e seja demonstrada sua efetiva necessidade, a critério da autoridade judicial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

04. (COPEVE (UFAL) – 2019 – Guarda Municipal (Pref Pilar))

A criança e o adolescente, que recebem especial guarida do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, podem entrar e permanecer em determinados ambientes desacompanhados dos seus pais ou responsáveis, à exemplo de estádios e ginásios. Para tanto, eventual disciplina ou autorização compete:

a) Ao Conselheiro Tutelar da região do menor
b) À autoridade policial judiciária
c) À autoridade policial militar
d) À autoridade judiciária disciplinar
e) À Guarda Municipal,

05. (FUNDATEC – 2018 – Analista Técnico (DPE SC))

Assinale a alternativa INCORRETA.

a) A Defensoria Pública tem legitimidade para propor ação civil pública em defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de crianças e adolescentes.
b) A competência para processar e julgar processos que versem sobre direitos de crianças e adolescentes em unidade de acolhimento mantida por ente municipal é do juízo fazendário.
c) A autoridade judiciária dará curador especial à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual.
d) É dever do Estado assegurar a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 05 (cinco) anos de idade.
e) O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente, preferencialmente em repartição especializada.

GABARITO
01. C 02. B 03. C 04. D 05. B

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO XII – APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, estabelece um conjunto de normas específicas para a apuração de atos infracionais atribuídos a adolescentes, refletindo a necessidade de um tratamento diferenciado e adequado à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Os artigos 171 a 190 do ECA delineiam um procedimento que visa não apenas a responsabilização do adolescente, mas, sobretudo, sua reintegração social e educativa, em consonância com os princípios da proteção integral e do melhor interesse do jovem.

O procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescentes é regido por princípios que garantem um tratamento diferenciado em relação ao processo penal comum, focando na ressocialização e educação do jovem.

Procedimentos Específicos:

O procedimento se inicia geralmente com o auto de apreensão em flagrante ou pela representação do Ministério Público. Durante todo o processo, são asseguradas garantias processuais ao adolescente, como o direito à defesa técnica, à presença obrigatória de um advogado e à realização de audiência de apresentação.

A aplicação de medidas socioeducativas deve ser proporcional ao ato infracional cometido, e a participação de equipes multidisciplinares é essencial para avaliar a situação do adolescente e propor medidas que promovam sua reintegração social.

2. PROCEDIMENTO ENVOLVENDO CRIANÇA

Embora o foco do ECA nos artigos mencionados seja a apuração de atos infracionais por adolescentes, é importante destacar que crianças (menores de 12 anos) não são responsáveis penalmente por seus atos.

Quando uma criança é envolvida em um ato infracional, o procedimento não é de responsabilização, mas sim de aplicação de medidas de proteção. O Conselho Tutelar é acionado para avaliar a situação e tomar as medidas necessárias para garantir o bem-estar e a proteção da criança, sempre priorizando sua integração familiar e comunitária.

Repito: **CRIANÇA NÃO SE SUBMETE AO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL, MUITO MENOS À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA!**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. APREENSÃO EM FLAGRANTE DE MENOR INFRATOR

A apreensão em flagrante de um adolescente é um dos momentos críticos no procedimento de apuração de ato infracional. Quando um adolescente é apreendido em flagrante, ele deve ser imediatamente conduzido à autoridade policial competente.

Essa é a determinação do art. 172 do ECA, segundo o qual o adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial (Delegado de Polícia) competente.

A legislação exige que a apreensão seja comunicada de imediato aos pais ou responsáveis, ao Ministério Público e ao defensor do adolescente, garantindo seus direitos desde o início do processo.

O adolescente tem o direito de permanecer calado e de ser assistido por um advogado ou defensor público durante todo o procedimento.

Todavia, nos termos do art. 171 do ECA, o adolescente apreendido por força de ordem judicial será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária (Juiz que expediu o mandado).

E se o fato tiver sido praticado em coautoria com maior de idade? Havendo repartição policial especializada para atendimento de adolescente, prevalecerá a atribuição da repartição especializada, que, após as providências necessárias e conforme o caso, encaminhará o adulto à repartição policial própria.

Conforme o art. 173 do ECA, em caso de flagrante de ato infracional cometido **mediante violência ou grave ameaça a pessoa**, a autoridade policial deverá:

I – lavrar auto de apreensão, ouvidos as testemunhas e o adolescente;

II – apreender o produto e os instrumentos da infração;

III – requisitar os exames ou perícias necessários à comprovação da materialidade e autoria da infração.

Nas demais hipóteses de flagrante, a lavratura do auto poderá ser substituída por boletim de ocorrência circunstanciada. Trata-se de uma análise casuística.

Como regra, o adolescente será liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Público pelos pais ou responsáveis, no mesmo dia ou, sendo impossível, no primeiro dia útil imediato. Este é o comando do art. 174 do ECA.

Todavia, o adolescente será encaminhado para recolhimento, à disposição do Ministério Público, quando, pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública.

Neste caso, não sendo liberado, segundo o art. 175 do ECA, a autoridade policial encaminhará, desde logo, o adolescente ao representante do Ministério Público, juntamente com cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência.

Por outro lado, se o adolescente for liberado, a autoridade policial encaminhará imediatamente ao representante do Ministério Público cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência, conforme determina o art. 176 do ECA.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

4. PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

O procedimento de apuração de ato infracional é dividido em diversas fases, cada uma com suas particularidades e objetivos. Desde a apreensão até a conclusão do procedimento judicial, são seguidas normas específicas que garantem o respeito aos direitos do adolescente e a aplicação de medidas socioeducativas adequadas.

O procedimento visa, sobretudo, promover a educação e a ressocialização do adolescente, evitando a reincidência e promovendo sua reinserção social.

Neste contexto, não há um rigor penal na apuração, mas todos os direitos inerentes ao devido processo legal devem ser assegurados.

5. FASE POLICIAL

Na fase policial, após a apreensão, o adolescente é apresentado à autoridade policial, que lavra o auto de apreensão em flagrante.

Esta fase é marcada pela necessidade de garantir os direitos fundamentais do adolescente, como o direito à comunicação imediata aos seus responsáveis e ao Ministério Público.

Caso o ato infracional não seja de grande gravidade, o adolescente pode ser liberado mediante termo de compromisso de comparecimento ao Ministério Público ou à Justiça.

Se não houver situação de flagrante, mas estiverem presentes indícios de participação de adolescente na prática de ato infracional, a autoridade policial encaminhará ao representante do Ministério Público relatório das investigações e demais documentos, nos termos do art. 177 do ECA.

Cuidado com o transporte do adolescente, pois, não poderá ser conduzido ou transportado em compartimento fechado de veículo policial, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental, sob pena de responsabilidade, de acordo com o art. 178 do ECA.

6. FASE MINISTERIAL

A fase ministerial é conduzida pelo Ministério Público, que recebe o auto de apreensão ou a representação policial.

O promotor de justiça pode optar por arquivar o procedimento, propor remissão (perdão judicial) ou oferecer representação para que o caso seja levado ao juiz competente.

A remissão pode ser condicionada ao cumprimento de medidas socioeducativas leves, como advertência ou prestação de serviços à comunidade, visando evitar a judicialização desnecessária do caso.

Seguindo o art. 178 do ECA, apresentado o adolescente, o representante do Ministério Público, no mesmo dia e à vista do auto de apreensão, boletim de ocorrência ou relatório policial, devidamente autuados pelo cartório judicial e com informação sobre os antecedentes do adolescente, procederá **imediata e informalmente à sua oitiva** e, em sendo possível, de seus pais ou responsável, vítima e testemunhas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

E se o menor não for apresentado ao Ministério Público? Neste caso, o Promotor notificará os pais ou responsável para apresentação do adolescente, podendo requisitar o concurso das polícias civil e militar.

Se o adolescente estiver internado provisoriamente, o procedimento deverá encerrar no prazo máximo de 45 dias, conforme prevê o art. 183 do ECA.

7. FASE JUDICIAL

A fase judicial é marcada pela atuação do juiz da Infância e Juventude, que analisa a representação apresentada pelo Ministério Público.

O juiz pode realizar audiências para ouvir o adolescente, seus responsáveis e as testemunhas, sempre assegurando o contraditório e a ampla defesa, em respeito ao art. 186 do ECA.

Com base nas provas e nos relatórios técnicos apresentados, o juiz decide sobre a aplicação de medidas socioeducativas, que podem variar desde advertência até internação, dependendo da gravidade do ato e das condições pessoais do adolescente.

O que acontece se o adolescente não comparecer à audiência? O juiz, seguindo o que determina o art. 187 do ECA, designará nova data e determinará a condução coercitiva do menor.

O juiz tem o poder de aplicar a remissão como forma de extinção ou suspensão do processo, o que pode ser feito até a sentença, segundo o art. 188 do ECA.

O processo judicial não significa que o menor sofrerá, obrigatoriamente, a imposição de medida socioeducativa. Isto porque, nos termos do art. 189 do ECA, o juiz não aplicará qualquer medida, desde que reconheça na sentença:

I – estar provada a inexistência do fato;

II – não haver prova da existência do fato;

III – não constituir o fato ato infracional;

IV – não existir prova de ter o adolescente concorrido para o ato infracional.

Por fim, ao aplicar uma medida socioeducativa, através da sentença, o juiz deverá intimar o adolescente, seus pais ou responsáveis e o advogado, obedecendo as regras do art. 190 do ECA, segundo o qual a intimação da sentença que aplicar medida de internação ou regime de semi-liberdade será feita:

I – ao adolescente e ao seu defensor;

II – quando não for encontrado o adolescente, a seus pais ou responsável, sem prejuízo do defensor.

Se for aplicada outra medida, a intimação será feita apenas na pessoa do defensor. Por outro lado, se o menor for intimado, ele próprio deverá indicar se deseja recorrer.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

8. CONCLUSÃO

O procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescentes, conforme previsto nos artigos 171 a 190 do ECA, estabelece um sistema que busca equilibrar a responsabilização do jovem com a necessidade de sua proteção e ressocialização. Ao longo das fases policial, ministerial e judicial, são assegurados os direitos fundamentais do adolescente, com foco na aplicação de medidas socioeducativas que promovam seu desenvolvimento e reintegração social.

Esse modelo processual reflete o compromisso do ECA com a proteção integral e o melhor interesse do adolescente, reconhecendo sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e buscando soluções que evitem a criminalização e promovam a inclusão social.

A efetividade desse sistema depende da atuação integrada e capacitada de todos os atores envolvidos, incluindo autoridades policiais, Ministério Público, Judiciário e equipes técnicas, garantindo que os direitos dos adolescentes sejam respeitados e que as medidas aplicadas contribuam para sua formação cidadã.

9. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (FUNCERN – 2024 – Guarda Civil Municipal (Pref Parnamirim))

De acordo com o ECA, em caso de apuração do ato infracional cometido por adolescente,

a) o infrator apreendido, por força de ordem judicial, será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária.

b) o infrator apreendido, em flagrante delito, por crime consumado, será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente.

c) o infrator apreendido, em flagrante delito, por crime cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, o Ministério Público deverá ouvir as testemunhas e o adolescente.

d) o infrator apreendido, em caso de flagrante delito do crime cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, a autoridade policial deverá lavrar auto de apreensão, ouvindo as testemunhas e o adolescente.

02. (IBAM – 2023 – Guarda Civil Municipal (Pref Bertioga))

De acordo com as previsões do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à apuração de ato infracional atribuído a adolescente, assinale a alternativa que preenche correta e respectivamente as lacunas abaixo.

I. O adolescente apreendido por força de ordem judicial será, desde logo, encaminhado à_____.

II. O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à_____.

a) I – autoridade judiciária; II – autoridade policial competente.

b) I – polícia civil; II – autoridade competente.

c) I – autoridade judicial competente; II – delegacia mais próxima do fato.

d) I – polícia judiciária; II – polícia militar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (UFMT – 2022 – Escrivão de Polícia (PJC MT) (e mais 1 concurso))

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e alterações), o adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será encaminhado à autoridade policial competente, que deverá adotar as seguintes providências:

a) Lavratura de auto de apreensão, em qualquer hipótese de flagrante de ato infracional, para fins de remessa ao representante do Ministério Público.

b) Lavratura de boletim de ocorrência circunstanciada, em qualquer hipótese de flagrante de ato infracional, para fins de remessa ao representante do Ministério Público.

c) Lavratura de auto de apreensão, em qualquer hipótese de flagrante de ato infracional, para fins de remessa à autoridade judiciária competente.

d) Lavratura de auto de apreensão, em caso de flagrante de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, ou boletim de ocorrência circunstanciada nas demais hipóteses de flagrante, para fins de remessa ao representante do Ministério Público.

e) Lavratura de boletim de ocorrência circunstanciada, em qualquer hipótese de flagrante de ato infracional, para fins de remessa à autoridade judiciária competente.

04. (VUNESP – 2022 – Promotor de Justiça do Ministério Público (MPE RJ)/XXXVI)

Conforme o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, na hipótese de o representante do Ministério Público ter recebido boletim de ocorrência da autoridade policial reportando que um adolescente é objeto de investigação para apurar o cometimento de ato infracional, e o menor não comparece perante o Promotor para a sua devida oitiva, é correto afirmar que o Promotor

a) deverá determinar à autoridade policial que esta conduza o adolescente à sua presença no prazo de quarenta e oito horas para ser ouvido.

b) solicitará à autoridade policial que esta notifique o adolescente para o devido comparecimento em nova data para a sua oitiva.

c) deverá notificar os pais ou responsável para apresentação do adolescente, podendo requisitar o concurso das polícias civil e militar.

d) deverá determinar que a polícia conduza coercitivamente o adolescente à sua presença, em vinte e quatro horas, para proceder à sua oitiva.

e) deverá requerer ao Juízo da Vara da Infância e da Juventude que os pais ou responsável sejam intimados para que apresentem o adolescente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (VUNESP – 2022 – Promotor de Justiça do Ministério Público (MPE RJ)/XXXVI)

Dalila, adolescente, e Sansão, adulto, foram apreendidos pela polícia durante flagrante de roubo, cometido em coautoria. Nessa situação, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar que

a) por se tratar de apreensão de adolescente, a lavratura do auto de Dalila poderá ser substituída por boletim de ocorrência circunstanciada, enquanto Sansão deverá ser recolhido à prisão.

b) Dalila deve ser encaminhada imediatamente perante o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, enquanto Sansão deve ser levado à autoridade policial competente.

c) Sansão deverá ser encaminhado à autoridade policial competente e Dalila será encaminhada ao Conselho tutelar, que deverá comunicar de imediato o Promotor e o Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

d) Dalila e Sansão deverão ser encaminhados diretamente ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, o qual deverá realizar, em até 24 h, a audiência de custódia e, em seguida, Dalila deverá ser encaminhada a estabelecimento especializado.

e) Dalila e Sansão deverão ser encaminhados à repartição policial especializada para atendimento de adolescente, caso haja, e após as providências necessárias e conforme o caso, Sansão será encaminhado à repartição policial própria.

GABARITO
01. A 02. A 03. D 04. C 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO XIII – CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, é um marco legal que visa garantir a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. Além de estabelecer direitos fundamentais, o ECA também tipifica crimes e infrações administrativas, com o objetivo de coibir práticas que violem esses direitos e assegurar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento dos jovens.

A legislação contempla uma série de dispositivos que criminalizam condutas prejudiciais e impõem penalidades a infratores, reforçando a necessidade de proteção do público infantojuvenil.

Portanto, o ECA tentar responsabilizar os responsáveis por violações aos direitos das crianças e dos adolescentes de diversas formas, aplicando os rigores do Direito Penal quanto aos crimes eventualmente cometidos, assim como sanções administrativas no caso de infrações extrapenais.

2. CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Os crimes previstos no ECA são ações ou omissões que violam os direitos das crianças e adolescentes, colocando em risco sua integridade física, moral ou psicológica.

Esses crimes estão previstos nos arts. 225 a 244-C do ECA e abrangem uma variedade de condutas, desde o abandono e a exploração até a violência física e sexual. A legislação busca não apenas punir os infratores, mas também prevenir a ocorrência de tais crimes, promovendo a segurança e o bem-estar dos jovens.

Como forma de integrar os diplomas legais, serão aplicadas as disposições da Parte Geral do Código Penal e, quanto ao processo, as pertinentes ao Código de Processo Penal, segundo o art. 226 do ECA.

Em qualquer caso, não se aplica a Lei nº 9.099/95, que trata do procedimento processual aplicado às infrações de menor potencial ofensivo.

Além disso, com base no art. 227 do ECA, reforçado o caráter cogente e norma pública, todos os crimes definidos no ECA são de ação pública incondicionada.

3. TIPIFICAÇÃO DAS CONDUTAS

O ECA tipifica de forma detalhada diversas condutas consideradas criminosas, destacando-se aquelas que atentam contra a dignidade e os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

A tipificação clara dessas condutas permite uma maior eficácia na aplicação da lei, facilitando a identificação e a punição dos responsáveis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Principais Condutas Tipificadas:

- Privação ilegal de liberdade (art. 230);
- Submeter criança ou adolescente a vexame ou constrangimento (art. 232);
- Utilizar criança ou adolescente em material pornográfico (arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D);
- Vender, fornecer ou ministrar bebida alcoólica ou produtos que causem dependência física ou psíquica a criança ou adolescente (art. 243);
- Corrupção de menores (art. 244-B).

4. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Além dos crimes, o ECA também define infrações administrativas, que são condutas que violam normas administrativas de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Essas infrações estão previstas nos arts. 245 a 258-C do ECA, podem ser cometidas por pessoas físicas ou jurídicas e geralmente estão relacionadas ao descumprimento de obrigações legais por parte de responsáveis ou instituições.

Exemplos de Infrações Administrativas:

- Deixar de comunicar às autoridades competentes casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente
- Descumprir normas de segurança e higiene em ambientes que atendem crianças
- Falta de alvará de funcionamento para estabelecimentos que oferecem serviços voltados ao público infantojuvenil

6. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas previstas no ECA são punidas com multas e outras sanções, que podem incluir a interdição de estabelecimentos, suspensão de atividades e cassação de autorizações.

As multas variam conforme a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, buscando garantir que as penalidades tenham um caráter educativo e dissuasivo.

Exemplos de Sanções:

- Multas que variam de 3 a 20 salários mínimos por infração
- Interdição temporária de estabelecimentos que não cumprem normas de segurança
- Cassação de alvarás de funcionamento em casos de reincidência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

7. CONCLUSÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tipificar crimes e infrações administrativas, estabelece um conjunto robusto de normas que visam proteger os direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

Ao identificar e punir condutas que ameaçam o bem-estar dos jovens, o ECA não só reforça a importância da proteção integral, mas também promove a responsabilização dos infratores e a prevenção de futuros abusos.

A eficácia das disposições legais depende de uma aplicação rigorosa das penalidades e sanções previstas, bem como da conscientização e do engajamento de toda a sociedade na defesa dos direitos infantojuvenis.

A implementação dessas medidas contribui para a criação de um ambiente mais seguro e acolhedor para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, assegurando que seus direitos sejam respeitados e promovidos em todas as esferas da vida social.

8. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES

01. (Instituto AOCP – 2019 – Perito Oficial Criminal (PC ES)/Área 8)

Com base na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, assinale a alternativa correta.

a) Subtrair criança ou adolescente do poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto, constitui crime punido com pena de detenção de dois a cinco anos, e multa.

b) A autoridade judiciária poderá aplicar medida socioeducativa ainda que o ato praticado pelo adolescente não constitua ato infracional.

c) A sentença que deferir a adoção não produz efeito desde logo, devendo a apelação, em qualquer caso, ser recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo.

d) Alguns dos crimes definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente são de ação penal pública condicionada à representação.

e) O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional será, desde logo, encaminhado à autoridade policial competente.

02. (SELECON – 2022 – Guarda Municipal (Pref São Gonçalo)/Nível III)

Data Picard é guardião de duas crianças e vem, reiteradamente, descumprindo os deveres que lhe são impostos por lei, já tendo sofrido advertência do Conselho Tutelar. Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), configura crime descumprir, culposamente, os deveres inerentes ao:

A) estamento legal

B) encaminhamento positivo

C) interesse público

D) poder familiar

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (FGV – 2022 – Analista Judiciário (TJDFT)/Apoio Especializado/Serviço Social)

O professor de Carla, 11 anos, percebe que o comportamento da aluna vem mudando significativamente. Carla está irritadiça, agressiva com os colegas, desatenta e frequentemente é vista chorando pelos cantos. Outros professores e colegas também notam a mudança, mas nenhuma providência é tomada, pois Carla insiste em dizer que não há nada de errado. Os pais não foram chamados na escola, uma visita domiciliar não foi realizada, o Conselho Tutelar não foi acionado. Algum tempo depois, Carla aparece grávida e o padrasto é preso, acusado de estupro, desfecho que provavelmente poderia ter sido evitado caso o professor ou a direção da escola não tivessem se omitido.

Esse tipo de omissão está tipificado no ECA como:

a) crime culposo, punido com detenção;
b) negligência, punida com multa;
c) crime em espécie, punido com detenção;
d) infração administrativa, punida com multa;
e) o ECA é omisso nessa questão.

04. (IBFC – 2022 – Escrivão de Polícia (PC BA))

Constitui crime previsto na Lei nº 8.069/1990, identificado como sendo o "Estatuto da Criança e do Adolescente", a conduta de:

a) exibir, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente
b) divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo à criança ou adolescente a que se atribua ato infracional
c) descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar
d) vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo
e) hospedar adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (IBGP – 2019 – Guarda Municipal (Pref Uberaba)/II)

Pedro gostava de assistir a vídeos e ver fotos com cenas de sexo envolvendo crianças, mas nunca teve coragem de praticar nenhum ato libidinoso contra nenhum menor de idade. Contentava-se em assistir aos vídeos e às imagens que ele baixava na internet, salvava no seu computador e, de vez em quando, trocava com outras pessoas interessadas.

Considerando o caso de Pedro, é CORRETO afirmar que deverá ser tomada a seguinte medida:

a) Pedro não pode ser preso, pois não cometeu crime algum, já que não materializava nenhuma das condutas que ele assistia nos vídeos.

b) Pedro pode ser preso, pois comete o crime de estupro de vulnerável, na modalidade tentada, uma vez que não chega a praticar ato libidinoso em desfavor de nenhuma criança.

c) Pedro está cometendo infração administrativa e pode ser multado, mas não preso.

d) Pedro pode ser preso, uma vez que está praticando crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

GABARITO
01. E 02. D 03. D 04. D 05. D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TEORIA DO DOLO

PARTE 1

Olá meus amigos! Olá minhas amigas! O tema de hoje é um tema muito top, muito legal chamado Teoria do Dolo. De cara, quando a gente começa a falar de teoria do dolo, é importante que a gente entenda que o dolo veio evoluindo aí ao longo desses anos todos. E quando a gente fala de teoria do dolo, a primeira coisa que a gente tem que saber é que dolo ele significa o elemento subjetivo que integra… é o elemento subjetivo que compõe a infração penal.

No primeiro momento, quando surgiu a chamada estrutura jurídica do crime, lá naquele primeiro momento do sistema que foi concebido como sendo o sistema causal naturalista, o dolo, ele basicamente integrava o conceito de culpabilidade. Na primeira teoria que surgiu, no primeiro sistema que surgiu, chamado de causal naturalista, o crime era composto pela tipicidade, pela ilicitude e pela culpabilidade e dolo e culpa eles eram espécies de culpabilidade.

Se dizia que a culpabilidade naquela época era o gênero de onde eram as suas espécies o dolo e a culpa. Então, naquele momento, dolo e culpa eram analisados em sede de culpabilidade. Toda vez que, quando você estiver analisando uma infração penal, quando você estiver lendo qualquer tipo de doutrina e o autor colocar dolo e culpa sendo analisados em sede de culpabilidade, aquele autor, com certeza absoluta, é um autor que adota a chamada teoria causal.

E a gente tem dois momentos da teoria causal: um primeiro momento que é um causal chamado de causal natural, e um segundo momento, que é chamado de causal normativo. Então, primeira dica quando a gente estuda o dolo: quando você analisa o dolo em sede de culpabilidade, esse autor, esse intérprete, está optando pela chamada teoria causalista da ação.

O [inaudível] em 1931 ele fez um grande lance, na minha opinião, assim, é a teoria que prevalece até hoje, a chamada teoria [inaudível] da ação. O [inaudível] quando olhou aquela estrutura jurídica do crime e viu que dolo e culpa, principalmente, estavam sendo ainda analisados em sede de culpabilidade, o [inaudível] parou e chegou à seguinte conclusão: “Tá tudo errado. Essa construção aqui é boa, ou seja, a construção sólida.

O crime realmente é composto pela tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Mas dolo e culpa não são e não podem ser analisados em sede de culpabilidade.” Por que? Porque toda conduta é, segundo [inaudível], toda ação é um exercício de uma atividade final, ou seja, toda ação deve ser dirigida a finalisticamente a alguma coisa, e por isso o dolo e culpa como elemento de natureza subjetiva não podem, não podiam continuar sendo analisados em sede de culpabilidade.

Então, o que é que o [inaudível] faz? O [inaudível] vem transporta o dolo e a culpa, retira dolo e culpa da culpabilidade e traz inicialmente dolo e culpa para serem estudados em sede de tipo penal. Por isso que no começo, a teoria finalista da ação era reconhecida sendo chamada de teoria do dolo no tipo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Só que pouco tempo depois, o [inaudível] chegou a conclusão que na verdade, o dolo não estava no tipo, o dolo está em mim, o dolo está na pessoa. O tipo ele é um modelo, ele é um retrato de um comportamento de conduta proibida ou imposta pela lei penal, esse é o tipo. O dolo não está no tipo, o tipo simplesmente prevê, o tipo simplesmente retrata um modelo de comportamento proibido ou imposto pela lei penal e esse comportamento proibido imposto pela lei penal pode ser doloso ou pode ser culposo.

Então quando [inaudível] transporta isso para a teoria do tipo penal, na verdade ele transporta o dolo para a conduta do agente. Então, quando você analisa o dolo em sede de culpabilidade, você está adotando uma teoria chamada de teoria causal, que pode ser causal naturalista ou causal normativa.

Quando você transpor o dolo para a conduta do agente, ou seja, dentro da estrutura que hoje a gente chama de fato típico, você está adotando uma teoria chamada de teoria finalista da ação. Então, dentro dessa nossa visão, obviamente você já me conhece aqui há muito tempo e eu sou adepto, sou fã da chamada teoria finalista da ação e acho que ela consegue resolver todos nossos problemas.

Quando a gente fala em dolo, o dolo é composto por dois elementos. Dolo, segundo a concepção finalista da ação, é a vontade livre e consciente de poder praticar determinado comportamento tido como criminoso. Dolo é a vontade, é a conjugação da vontade que é o elemento volitivo mais a consciência, que é o elemento de natureza cognitiva.

Então, o dolo, para que a gente possa hoje falar em dolo, nós precisamos obrigatoriamente de verificar esses dois elementos: o elemento vontade mais o elemento consciência. É interessante que quando a regra que a gente tem no artigo 18, parágrafo único, ela diz o seguinte: salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, se não quando pratica dolosamente.

Olha a nossa regrinha aqui do artigo 18, parágrafo único: salvo os casos expressos em lei, ninguém, ninguém pode ser punido pelo fato, se não quando pratica dolosamente. O que que o artigo 18, parágrafo único é? Qual é a mensagem que o artigo 18, parágrafo único, está dando para a gente aqui? A mensagem do artigo 18, que quer dizer o seguinte: todo crime é doloso.

O crime só será considerado como culposa se houver uma ressalva expressa na lei. Então, a título de exemplo, o nosso artigo 163, que nós temos aí o crime de dano e no artigo 163 a redação é mais ou menos assim: destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia. Ok? Imagine que um camarada chega, como tem acontecido direto nesses voos aí, o camarada entra com a mochila, a coisa mais absurda do mundo, os caras entram com cada mochilão dentro da aeronave, dentro de um voo e aí o cara fica rodando pra lá e pra cá, o cara olha pra cá e porra, batendo a mochila em todo mundo.

Você imagina que um zé arruela diz entre numa loja, uma loja só de cristais e aí a namorada dele está na porta da loja e ela chama: “fulano!” Quando ela chama “fulano”, ele se vira abruptamente, bate com aquele mochilão de acampamento numa prateleira de cristais e destroi todos os cristais daquela prateleira, gerando um prejuízo aí absurdo. Beleza? Entender a cena?

O cara entra numa loja, está com uma mochila enorme nas costas, com essa mochila enorme nas costas, ele entra numa loja de cristais, obviamente que ele deixa de observar o seu necessário e exigível dever objetivo de cuidado, a namorada chama pelo nome dele na porta da loja, ele se vira abruptamente, como tem acontecido dentro dos voos, vai batendo na mochila, na cabeça de todo mundo, se vira abruptamente dentro pra ver o que a namorada queria, bate com a mochila nessa prateleira e derruba uma quantidade enorme de cristais, quebrando tudo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Beleza. Pergunta: esse camarada praticou um crime de dano? Se você for no artigo 163 está dizendo lá: destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia. Ele destruiu coisa alheia? Destruiu. Então esse cara vai ser responsabilizado pelo crime de dano? Não, sabe por que? Porque todo tipo é doloso de acordo com artigo 18 parágrafo único. A regra é que todo tipo penal seja doloso, a exceção é a culpa.

Então a gente vai ter que interpretar o artigo 163 da seguinte forma: destruir dolosamente, inutilizar dolosamente, deteriorar dolosamente coisa alheia. Entendeu? Então assim todo tipo é doloso, só será culposo se houver uma ressalva expressa na lei. A exemplo do que acontece com homicídio, fala-se lá: "o crime é culposo…" Vem sempre uma ressalva prevendo expressamente a modalidade culposa.

Antigamente a gente interpretava o tipo das duas formas. Você podia interpretar o tipo da modalidade dolosa quanto da modalidade culposa. Hoje não. Então, a regra é que todo tipo seja doloso e a exceção é o tipo culposo que tem que ser previsto expressamente. Com relação ao dolo, é importante e nós temos várias teorias que disputam o tratamento do dolo.

O nosso artigo 18 fala o seguinte: Diz-se o crime 1: doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Então o nosso Código Penal no artigo 18, ele define o crime doloso da seguinte maneira, ele diz assim: diz-se o crime 1: doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Em razão até da própria redação do artigo 18, inciso 1, e, obviamente, não especificamente por conta do artigo 18, inciso 1, mas várias teorias foram surgindo ao longo dos anos para poder definir e realmente o que vem a ser o conceito de dolo. Primeira teoria é a chamada teoria da vontade.

O que significa a teoria da vontade? Pela teoria da vontade só existe dolo quando a gente quiser assim diretamente praticar a conduta prevista no tipo penal. Dolo é querer efetivamente realizar o comportamento previsto em determinado tipo penal.

Então, o dolo é querer diretamente matar, é querer diretamente subtrair, é querer diretamente estuprar. Esse é o chamado dolo direto e, assim, que exige especificamente o elemento vontade do agente. Para a teoria da vontade basta que o agente queira diretamente praticar o comportamento previsto no tipo penal que aí você já você já pode falar em dolo. Uma segunda teoria chamada: Teoria do assentimento ou teoria do consentimento, para que você possa começar a falar em dolo, basta que o agente, como diz a parte final aqui do artigo 18, inciso 1, que diz que dolo é quando a gente quis ou assumiu o risco de produzir o resultado.

Para a teoria do assentimento, basta que o agente queira ou aceite especificamente essa produção do resultado. Mesmo que o agente não queira diretamente a resolução do resultado, mas se ele aceita a produção desse resultado, já se pode falar em dolo.

E a gente vai ver aqui que o Código na verdade adotou esse misto de duas teorias: teoria da vontade e teoria do consentimento ou teoria do assentimento. Terceira teoria, muito interessante, é a teoria da representação. Para a teoria da representação, já se poderia falar em dolo quando a gente simplesmente representar-se como possível a ocorrência do resultado.

Então a teoria da representação é um minus em relação à teoria do assentimento. Na teoria do assentimento e a gente vai fazer a diferença aqui, agora, já, já com a gente entra no dolo eventual, na teoria do assentimento para que você possa falar dolo, o sujeito tem que antever como possível e aceitar a ocorrência do resultado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, é exatamente aquilo que a gente trabalha com a gente quando a gente lida aqui com o chamado dolo eventual. Então, para a teoria do assentimento, ele tem que ter a antevisão do resultado, ele tem que representar como possível a ocorrência do resultado e aceitar a produção do resultado. Na teoria da representação não, basta que o agente represente como possível a ocorrência do resultado, mesmo que ele não aceite esse resultado já se pode falar em dolo.

Então aqui a gente vai ver que a diferença da teoria do assentimento para a teoria da representação é que na teoria do assentimento a gente lida com dolo eventual e aí a gente tratando com a teoria da representação, a gente trata como modalidade dolosa aquilo que a gente entende hoje como sendo um caso clássico de culpa consciente ou culpa com previsão.

A quarta e última teoria pra gente, é a chamada teoria da probabilidade. Essa teoria da probabilidade foi defendida por um professor alemão chamado Günter Stratenwerth, que ele quer dizer o seguinte: é muito difícil, muitas vezes, você realmente fazer uma imersão na cabeça da gente para saber o elemento subjetivo dele.

Então o Stratenwerth principalmente preocupado com algumas situações ligadas especificamente ao trânsito, diz o seguinte: “Olha, pela teoria da probabilidade, você pode começar a entender que aquele camarada agia com dolo quando em razão de dados estatísticos o número de resultados advindos daquele comportamento seria um resultado grande, um resultado aí que pudesse considerar que aquele camarada efetivamente havia agido com dolo.”

Então, a teoria da probabilidade lida, na verdade, com dados estatísticos. Por exemplo, vamos supor que os dados estatísticos digam que o nosso índice que quando o camarada ultrapassa em faixa contínua numa curva, o índice de acidentes de trânsito é altíssimo em razão disso.

Então, em razão desses dados estatísticos, aquele camarada que ultrapassasse com o seu automóvel numa curva com faixa contínua e se houvesse a produção de algum resultado, ele estaria atuando com dolo. Então, essa é chamada teoria da probabilidade criada pelo professor Günter Stratenwerth. Então, resumindo, nós basicamente temos essas quatro teorias: teoria da vontade, que diz que há dolo quando a gente quer especificamente praticar a conduta prevista num determinado tipo penal. Teoria do assentimento quando ele representa como possível a produção do resultado e aceita que esse resultado se produza.

Teoria da representação que para a teoria da representação basta simplesmente que ele represente como possível a produção do resultado e ainda assim atua, não importa se aceitando ou não aceitando a produção do resultado. E a teoria da probabilidade, que trabalha com dados estatísticos dizendo que de acordo com determinadas situações, as estatísticas vão demonstrar que o resultado daquele comportamento é o resultado um quase que certo, vamos dizer dessa forma, a razão pela qual o sujeito que atuasse nessa condição estaria agindo com dolo. Beleza?

Quando a gente fala de teorias, o nosso Código, como eu já antecipei para vocês, ele adotou as duas teorias: a teoria da vontade e a teoria da assentimento, porque na primeira parte ele fala o seguinte: diz-se crime doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzir. No “quis o resultado” nós podemos enxergar a teoria da vontade ou no “assumiu o risco de produzi-lo” nós temos aí a chamada teoria do assentimento.

A gente tem várias espécies de dolo. Hoje, basicamente, a gente subdivide essas espécies de dolo, primeiro, a gente entende o seguinte: existe um chamado dolo direto e um dolo reconhecido como sendo o dolo indireto. O que é o dolo direto? No dolo direto… esse dolo direto, hoje, tem uma subdivisão: a gente entende que é um dolo direto de primeiro ou um dolo direto de segundo grau.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

E o dolo indireto também se subdivide: ele pode ser considerado como sendo um dolo indireto alternativo ou um dolo indireto eventual. Então, o dolo pode ser inicialmente um dolo direto de primeiro, um dolo direto de segundo grau.

Quando a gente fala de dolo direto, de primeiro grau, é aquele dolo que a gente vê pela TV e da vontade, o agente quer efetivamente a produção de determinado resultado, ou seja, o agente quer matar alguém, ou a gente quer subtrair, o agente quer estuprar, o agente quer constranger, esse é o chamado dolo direto de primeiro grau. E é o nosso dolo por excelência.

Mas já há muitos anos já se discute essa possibilidade do chamado dolo direto de segundo grau. Como é que seria a diferença do grau direto primeiro, para o dolo direto de segundo grau? Imagine aqui comigo o seguinte: eu não sei se vocês já leram a história do Pablo Escobar. E assim, Pablo Escobar era um gênio do mal, né?

Era um camarada genial, mas ele infelizmente era um gênio do mal. O Pablo Escobar, na época em que o pavor do Pablo Escobar, o terror do Pablo Escobar, era a extradição. Então falar extradição era a morte para o Pablo Escobar, porque ele falava que preferia uma… Acho que era uma tumba na Colômbia do que não sei o que nos Estados Unidos… Ele não queria de jeito nenhum ser preso.

E havia um candidato a presidente da República na Colômbia, candidato ainda a presidente da República, que defendia a extradição desses traficantes para os Estados Unidos. E o Paco Escobar querendo matar esse camarada, olha como é que o cara era vagabundo, ele foi até a casa de um casalzinho recém casado, novinho, menino aí fez uma série de promessas para o moleque dizendo que precisava que ele cumprisse uma missão para ele, ele ia estar dentro de um voo, ele ia estar com o gravador para poder gravar esse presidente, que não sei.... Inventou uma história violenta.

Só que nesse gravador que ele entregou para o moleque, ele tinha, na verdade, uma bomba. E aí, quando o moleque apertasse o play, ia explodir a bomba e o avião ia cair. O Pablo Escobar, quando ele fez isso, ele queria e no final das contas, o candidato a presidência nem embarcou nesse avião e o avião realmente explodiu, explodiram esse avião, esse moleque explodiu o avião sem saber, coitado, e matou todas as pessoas.

Mas, assim, o Pablo Escobar, ele queria diretamente a morte do candidato à Presidência da República. Com relação ao candidato a Presidente da República, nós podemos dizer que o dolo do Pablo Escobar era um dolo direto de primeiro grau. Com relação ao candidato a Presidência, mas além do candidato a Presidência da República, o avião estava cheio de gente: tinha o piloto, tinha o copiloto, tinha as aeromoças, tinha essa coisa toda e tinha os outros passageiros que o Escobar sequer conhecia. Agora, com relação a essas pessoas que estariam, já que o candidato, nesse exemplo aqui, vamos colocar que ele tivesse até viajado, mas ele não viajou.

Mas imagina que além desse candidato a Presidência da República com relação às outras pessoas, qual seria o dolo do Pablo Escobar? Que ele sequer sabia o nome, ele sequer sabia a quantidade, nunca tinha visto e nunca tinha ouvido falar dessas pessoas. E aí surge o chamado dolo direto de segundo grau. Sabe por quê?

Porque quando aquele moleque apertar aquele aquele play que seria o detonador do explosivo, o resultado morte, além do candidato a Presidência da República, o resultado morte daquelas pessoas, um avião explodindo A 30.000ft, 20.000ft de altura. Quando houve essa explosão e as pessoas caírem dessa altura 10.000, 20.000 ft de altura, o resultado morte com relação a essas pessoas, é certo ou ele é possível? É certo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, assim, se o resultado morte for certo, nós estaremos diante também de um dolo reconhecido como sendo um dolo direto, só que dolo direto de segundo grau. Então essa que é a distinção do dolo direto de primeiro para dolo direto de segundo grau. Além disso, existe um outro dolo também muito importante para a gente, que é o dolo indireto.

E esse dolo indireto vai se subdividir: de um lado, um dolo indireto alternativo e essa alternatividade pode variar quanto a pessoa e quanto ao resultado. E do outro lado, o chamado dolo eventual. Então, é esse dolo indireto pode ser indireto alternativo quanto a pessoa e indireto alternativo quanto ao resultado. Quando a gente está falando desse dolo indireto alternativo, e essa alternatividade aqui é bem complicada de você lidar no dia a dia, é bem complicada de você lidar na prática, porque, por exemplo, como é que você estaria diante de um dolo indireto alternativo quanto a pessoa?

Imagina aqui assim: o camarada passa num bolo, o cara de uma torcida rival e ele passa… o time dele perdeu, ele está voltando pra casa, ele tá armado e ele passa e percebe que no ponto de ônibus existe uma uma aglomeração da torcida do time rival ao dele, que ganhou, inclusive, a partida de futebol. Beleza?

Isso acontece até com certa frequência. Quando ele passa em frente a esse ponto de ônibus, ele pega sua pistola e atira. Quando ele atira, ele não se importa se o tiro pega no A, se pega no B, se pega no C, se pega no D. Então, nesse caso, a gente vai dizer que nós estamos diante de um dolo indireto alternativo quanto a pessoa. Quanto a pessoa a gente vai basicamente trabalhar com a relação ao resultado.

Acertou, a gente vai dizer que houve uma tentativa de homicídio ou homicídio consumado, embora vá restar dúvida com relação até a possibilidade de concurso, mas por pior do dolo indireto alternativa é o dolo indireto alternativo no que diz respeito ao resultado. Eu acho que aqui ele começa a ficar muito complicado, por que?

Porque no dolo indireto alternativo quanto ao resultado, a situação é muito complicada pra gente, por que? Porque imagina que A atira em direção a B, quando ele atira em direção a B, pra ele, na cabeça dele, ele não se importa se ele vier a matar ou se ele vier a ferir. Ok, então A pega a sua pistola e atira em direção a B e ele aceita tranquilamente qualquer um desses dois resultados: se ele vier a matar ou se ele vier a ferir.

Só que isso pra gente no Direito Penal não é assim: aceitar tranquilamente o resultado que ele quiser, porque se você for pensar dessa forma, o camarada jamais vai responder por uma tentativa de homicídio, ele vai responder sempre, basicamente, pela lesão. Então assim, porque sempre vai dizer: “não, meu dolo era indireto alternativo.

Pra mim se eu matasse ok e se eu ferisse também. Então o resultado, a lesão me interessava também.” Então, no que diz respeito ao dolo indireto alternativo quanto ao resultado, ele é muito, muito, muito rechaçado pela doutrina, por que? Porque uma das grandes coisas, na verdade, que o [inaudível] fez quando criou a teoria finalista da ação, é colocar essa finalidade, é colocar o fim especificamente para a gente… assim que o resultado especificamente que introjeta na pessoa da gente aquilo que ele quer produzir.

Então é muito complicado você trabalhar com dolo indireto alternativo quanto ao resultado, dizendo: “Eu atirei. Pra mim tanto faz se matar ou se eu se ferir, ok, eu posso responder para a lesão, eu posso responder pelo homicídio.”

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Não é assim que funciona, porque basicamente você raciocinando dessa forma, você estaria descartando basicamente a tentativa de homicídio, porque você sempre encaixaria o sujeito com relação ao resultado que mais favorecesse o agente.

Então, resumindo, no bloco seguinte, nós vamos falar aqui do dolo indireto também que é o chamado dolo eventual e requer um estudo aí um pouquinho mais aprofundado. Então, só fazendo um resumo rápido para vocês aqui nesse primeiro tema: o dolo varia de acordo com as teorias.

Se o dolo estiver sendo analisado em sede de culpabilidade, ele é um dolo causalista. Se o dolo estiver sendo analisado no tipo, basicamente quanto a conduta do agente é um dolo finalista. Então, se alguém te perguntar assim: "Fulano, para você qual é o conceito de crime?" E se você responder para o cara assim: "olha, para mim o crime é um fato típico, ilícito e culpável."

Quando você responde porque o sujeito dessa forma que para você um crime é um fato típico, ilícito e culpável, você está se identificando para esse camarada como sendo um causalista ou como sendo um finalista? Nenhum dos dois, porque o que me transforma num causalista ou num finalista é o lugar onde o elemento subjetivo é analisado.

Se eu analiso dolo na culpabilidade, eu sou causalista, se eu analiso dolo no tipo, especificamente na conduta, eu sou finalista. As teorias que lidam com dolo. O dolo, como eu falei pra vocês, ele é composto por dois elementos: vontade mais consciência. Vontade é o elemento volitivo, consciência é o elemento cognitivo, ou seja, tem que ter a vontade e conhecer especificamente a situação em que ele está envolvido, para que você possa falar em dolo.

A gente vai ver aqui também a situação do erro de tipo que vai acabar afastando o dolo. As teorias basicamente são quatro que lidam com o tratamento do dolo: teoria da vontade, teoria do assentimento ou do consentimento, teoria da representação e teoria da probabilidade do professor Günter Stratenwerth. E aqui o nosso Código adotou, como eu disse, duas teorias: vontade e assentimento e agora a gente vai começar a analisar as nossas espécies de dolo.

De um lado o dolo direto que se subdivide em dolo direto de primeiro e dolo direto de segundo grau. O nosso dolo indireto, que pode ser o dolo indireto alternativo quanto a pessoa ou alternativo quanto ao resultado. E o segundo dolo indireto, que é o nosso chamado dolo eventual, que reside na segunda parte do inciso 1 do artigo 18, que fala: diz-se o crime 1: doloso quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Beleza?

PARTE 2

Olá meus amigos! Olá minhas amigas! Vamos dar continuidade aqui aquele tema top, a teoria do dolo. Só recapitulando, a gente viu lá no nosso primeiro bloco a respeito da teoria do dolo, que o dolo é composto por dois elementos: o primeiro elemento é a vontade e o segundo elemento é a consciência. E eu falei com vocês também que quando havia uma disputa muito intensa… hoje não mais, mas quando havia uma disputa muito intensa entre as teorias causais, na verdade, que eram mais de uma e a teoria final, a grande diferença que se faz entre um causalista e um finalista é justamente o lugar onde o elemento subjetivo é analisado.

Quando a gente fala em dolo, a gente está falando de elemento subjetivo por excelência. Então a gente sabe que os tipos penais, eles são compostos por elementos de natureza objetiva, onde vem a narração do comportamento e os elementos de natureza subjetiva, o dolo e também a culpa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Embora a culpa, para alguns autores ainda tem um certo questionamento com relação a isso, mas eu fico também com a culpa como elemento de natureza subjetiva. Mas enfim, quando você analisa o dolo em sede de culpabilidade de você é eminentemente um causalista. Quando você analisa, tira o dolo, o grande lance do [inaudível] foi esse, retirar o dolo da culpabilidade, trazer o estudo do dolo para dentro do tipo penal…

Na verdade, para a conduta do agente, você se transforma, a partir daí, em um finalista. Enfim, então, o que faz a diferença fundamental entre um causalista e um finalista é o lugar onde o elemento subjetivo, principalmente o dolo, é analisado. E a gente viu também, que são várias teorias que disputam tão aí o tratamento do dolo por conta da redação do nosso artigo 18, que fala que: diz-se crime 1: doloso quando a gente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Então doloso é quando o agente quis por resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

E aí a gente tem pelo menos 4 teoria… tem mais, tem outras teorias também, mas as principais são essas aqui. Primeiro, a teoria da vontade, principalmente para a redação inicial do inciso que fala: diz-se crime doloso quando a gente quis o resultado. E você tem a segunda teoria, que é chamar a teoria do assentimento quando o Código continua no inciso 1 e fala: …ou assumiu o risco de produzi-lo.

Então vontade é quando a gente quer finalisticamente produzir o resultado inicialmente pretendido por ele. Teoria do assentimento é quando ele tem a antevisão, como ele representa como possível a ocorrência desse resultado e aceita esse resultado. E aí a gente tem mais uma teoria, a teoria chamada teoria da representação. Para teoria da representação, basta que o agente tenha representado como possível a ocorrência do resultado, tenha ele aceitado isso ou não.

Então, a primeira teoria é a vontade, segundo a teoria do assentimento, a terceira é da teoria da representação e a quarta teoria do professor Günter Stratenwerth chamada teoria da probabilidade. Então a teoria da probabilidade lida com dados estatísticos, então você entende que haveria dolo quando, de acordo com dados estatísticos, aquele resultado era um resultado mais do que provável, do que um resultado possível.

Então, quatro teorias basicamente, que disputam tratamento do dolo. Para a maioria de nossos autores, o Código adotou no inciso 1, as duas teorias Teoria da vontade e Teoria do assentimento. Vontade na primeira parte: quis o resultado. Assentimento na segunda: assumiu o risco de produzi-lo. Além disso, a gente tem também as chamadas espécies de dolo. E aqui vai começar a ficar mais interessante.

Por quê? Porque a gente subdivide essas espécies de dolo basicamente em dois tipos principais. Obviamente que a gente vai vir outros aqui, mas a gente tem o chamado dolo direto, que eu fiz a divisão para vocês de dolo direito de primeiro e segundo grau e dolo indireto, dolo indireto alternativo. Esse dolo indireto alternativo pode ser quanto a pessoa ou alternativo quanto ao resultado, eu falei com vocês que havia uma discussão muito forte a respeito da aceitação desse chamado dolo indireto, principalmente alternativo quanto ao resultado.

Por outro lado, a gente tem um segundo dolo, que é um dolo indireto na modalidade eventual e é aqui que começa a nossa discussão de hoje, quando a gente fala de eventual, o dolo eventual sempre foi motivo de grandes discussões, grandes discussões acadêmicas. Por quê? Porque quando você fala especificamente a respeito de dolo eventual, basicamente, o elemento vontade começa a ser questionado porque o agente não tem vontade de dirigida a finalisticamente a produção daquele resultado, ele representa como possível esse resultado e simplesmente aceita.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então quer dizer, imagine a seguinte situação e a gente vai começar a trabalhar com casos interessantes aqui e vocês vão ver assim que o dolo eventual hoje, na verdade, a discussão do dolo eventual para a distinção com a culpa consciente é uma discussão muito pesada, porque os conceitos que eu vou falar com vocês aqui já não se sustentam mais, porque realmente, quando você faz distinção, a gente vai ver isso aqui, entre dolo eventual e culpa consciente, a linha é muito tênue, principalmente quando a gente está diante de delitos de trânsito. Mas bora começa a entender o dolo eventual.

No dano eventual, imagina aqui a seguinte situação: que A quer atirar em direção a B. Só que o B também está abraçado com a sua namorada C. A quer causar a morte do B, mas ele percebe que o B está abraçado com a sua namorada C. Ele representa, na cabeça dele, como possível acertar a namorada de B, acertar em C e ele ainda assim dá prosseguimento ao seu comportamento, porque ele não se importa com a ocorrência do resultado, ou seja, se ele acertar em B, que é o alvo dele, ok, se ele acertar em C também, ok, pra ele não faz a menor diferença.

Então assim, na cabeça dele, a grande distinção que a gente vai fazer aqui, principalmente nessas teorias do assentimento e na teoria da representação é justamente essa. Só que a teoria da representação, como eu falei com vocês aqui rapidinho, ela tá mais ligada, na verdade, ao crime culposo, há uma espécie de culpa que a gente chama de culpa consciente ou culpa com previsão. Então, quando você fala em dolo eventual, dolo eventual, primeiro, ele exige que o agente represente na cabeça dele como possível a ocorrência do resultado e ele ainda assim atua não se importando com a sua ocorrência.

Ou seja, ele representou, ele teve a antevisão do resultado. Mesmo tendo essa antevisão do resultado, isso não fez com que fosse inibido o comportamento do agente e ele ainda assim atua. Então é isso que a gente chama de dolo eventual. No dolo direto, independente de primeiro e segundo grau, a gente fez aquela distinção até dando o exemplo do avião que o resultado é mais do que possível, um resultado certo de acontecer.

Mas no dolo direto, o agente que é especificamente um determinado resultado. No dolo eventual, o agente antevê a produção de um resultado que ele não quer diretamente, mas ele ainda assim não se importa se esse resultado vier a acontecer. Quando a gente fala de dolo eventual, é interessante que a gente hoje tem discussões assim, fortíssimas, fortíssimas, no que diz respeito ao dolo eventual, principalmente no trânsito.

É interessante que assim a gente vai vendo uma série de situações de decisões de tribunais, principalmente os tribunais superiores, como a nossa legislação não tem uma punição a altura para determinados casos, a gente meio que subverte toda a teoria do dolo para tentar resolver um problema que é um problema de natureza legislativa. Eu vou dar alguns exemplos para vocês aqui.

Eu fui promotor de júri há muitos, muitos, muitos anos e eu vou te falar no seguinte: a expressão “assumiu o risco de produzir resultado” é fortíssima para o MP, porque basicamente tudo o que eu quiser eu faço você dizer que foi uma assunção de resultado. Vamos trabalhar aqui comigo. Então imagina aqui a cena, aconteceu um caso aqui muito chocante aqui em Minas, na cidade de mar de espanhas, interior de Minas.

Uma família estava voltando, acho que do seu sítio ou alguma coisa assim, estava num fusca, estava o pai, a mãe, avó, se eu não me engano, e os dois filhos, os dois menininhos sentados atrás do fusca. 2 camaradas, 2 doentes mentais, 2 retardados, resolvem, sabe aquele cara que quando não teve adolescência o cara resolve ser adolescente quando o cara já é burro velho, sabe esses doente?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então assim, mermão, tudo tem sua fase, a adolescência é a fase para a gente errar mesmo, fazer as coisas assim, as burrices todas para depois você amadurecer. Tem cara que amadurece nunca. 2 camaradas e parece que um deles, inclusive... faz muitos anos isso. Não sei se um deles era empresário e o outro era um político da região, sei lá, não lembro, mas não importa.

2 idiotas resolvem bater um pega naquela região e aí vai vendo a situação: numa estrada, numa curva com faixa contínua, um deles resolve ultrapassar o camarada que estava do lado, numa curva com faixa contínua, sem saber quem estava vindo do outro lado, um deles joga o carro na contramão e começa a manobra de ultrapassagem, bate de frente com esse Fusca, causa a morte do pai, da mãe, da avó e das duas crianças.

Pergunta: quando esse cara joga o carro numa curva com faixa contínua pela contramão, esse cara assume o risco de produzir o resultado? Guarda aí a pergunta.

Cruzamento perigosíssimo, sujeito que assistia final do Campeonato Brasileiro, quer chegar em casa cedo porque não quer perder a partida de futebol: Flamengo e qualquer time perereca desses aí. Quando você for professor e puder falar, você fala o que quiser. Por enquanto eu falo do Flamengo aqui. Democrata pra caramba, né. Imagina aqui a cena: final do Campeonato Brasileiro, o camarada quer chegar em casa cedo para assistir sua partida de futebol, ok.

Num cruzamento perigosíssimo, perigosíssimo, ele coleta esse cruzamento, ele ultrapassa o sinal vermelho, quando ele ultrapassa o sinal vermelho, nesse cruzamento perigosíssimo, ele atropela e mata um motociclista. Quando esse camarada ultrapassa esse sinal vermelho num cruzamento perigosíssimo, ele assume o risco de produzir o resultado? Você está vindo numa rua, numa avenida, onde você tem uma série de placas de pare e você está querendo também chegar em casa cedo por um motivo qualquer.

E aí, numa dessas placas de pare você roleta o cruzamento e nesse mesmo cruzamento você bate no automóvel, faz com que esse automóvel capote e mata o motorista que estava no automóvel. Entenderam os três exemplos básicos que eu estou dando para você aqui? Perguntinha padrão aqui: quando aquele cara ultrapassa numa faixa contínua, ele assume o risco de produzir o resultado?

Quando esse cara roleta um cruzamento perigosíssimo na esquina perigosíssima, ele assume o risco de produzir resultado? Quando esse cara ultrapassa um cruzamento onde você tem uma placa de pare para você, você ignora a placa de pare, você ultrapassa essa placa de pare, bate no carro e faz com que o motorista do outro carro morra, você assume o risco de produzir o resultado? Esse que é o grande lance, essa é a pergunta do dolo eventual.

Ele assumiu o risco de produzir o resultado? Eu te garanto que a maioria que deve estar me assistindo deve estar abanando a cabeça, dizendo que sim. Então vamos entender como é que a coisa funciona aqui. No Direito Penal tem uma coisa interessante que quando você se coloca no lugar da pessoa, você muda completamente o raciocínio.

Eu me lembro que quando eu era adolescente, a gente ia muito para uma praia que tinha no Rio, na Região dos Lagos, chamado Saquarema, e era todo mundo duro. Então assim, tinha aquele negócio de ir no final de semana revezando o carro, fazendo ratio de gasolina. Adolescente é assim, você coloca 10 R$ de gasolina no carro e você acha que vai rodar o final de semana inteiro e vai trabalhar na segunda feira com o seu carro.

Sabe aquele lance de antigamente, principalmente de carros com marcha, toda hora você dá uma checada, colocava na banguela. Não sei cê se chama de Banguela. Aqui banguela é colocar no ponto morto para o carro ir andando assim, sem acelerar.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Descida de ladeira ia de Banguela do mesmo jeito, economizando gasolina, enfim, fui com um amigo meu e de repente eu ia numa sexta feira, eu estava no carro dele, ele tinha um fusca e a gente só podia ir à noite, porque eu trabalhava e a galera toda que não trabalhava ia mais cedo e tal, mas eu só podia ir à noite.

E eu me lembro muito bem nessa cena: final de semana anterior a gente estava voltando da Região dos Lagos, estava e esse meu amigo, tinha umas meninas lá dentro do carro com a gente e tal, e a gente passou imediatamente após ter acontecido um acidente na estrada. Assim, a coisa foi instantânea basicamente, foi uma das cenas mais chocantes que eu já vi na minha vida.

Calota craniana, assim foi um negócio assim aquela choradeira dentro do carro, as meninas, porra, ficaram apavorados com aquilo ali. Eu já estava com aquela cena na cabeça de uma semana antes, uma semana depois eu estou com esse meu amigo indo pra Saquarema de novo à noite, numa reta onde era possível fazer ultrapassagem, tinha um caminhão na nossa frente, esse meu amigo olha para o lado, viu que não vinha nenhum carro na direção contrária e começa a fazer a manobra de ultrapassagem.

Como é que você faz aquela manobra de ultrapassagem com um Fusca? Você tira de quarta para terceira, dar aquela reduzida, quem já teve fusca ai sabe. Fica acelerando… E eu do lado. Rapaz, olhava aqui para o caminhão que estava do meu lado, ele ficava impassível aqui o caminhão, é como se o caminhão fosse uma pintura aqui do meu lado e esse meu amigo acelerando.

E aí, de repente, lá na frente, dois pontinhos, aí eu começo a falar com esse meu amigo aqui: “mermão, volta que não vai dar.” Alguém já passou por essa experiência de chega pro camarada e falar assim: mermão, volta que não vai dar.” “Volta que não vai dar.” “Não, não, não, vai dar.” Aí aquela redução para terceira e o caminhão parado aqui e eu já naquela agonia. o Fusca tinha até um pegadorzinho aqui que tinha até um palavrão que era o PQP, que era o apelido daquele pegador que ficava no painel do fusca.

Eu meti a mão naquele negócio só me lembrando do acidente da semana anterior eu comecei a falar com esse meu camarada: “Mermão, volta que não vai dar, volta que não vai dar. Vai morrer todo mundo aqui, cara, volta.” “Não, cala boca, cê é chato…” Começou aquela discussão, aquela guerra. Bicho, sabe aqueles dois pontinhos se aproximando e a gente não morreu não foi por um triz não, a gente não morreu, foi por um bis.

Agora eu te pergunto: alguém já teve essa experiência de fazer uma manobra de ultrapassagem e de repente vir um caminhão, vir um carro na contramão e você começar a orar? Pedir a Deus? Falar assim: “Senhor, só dessa vez, não faço mais, mas me ajuda a sobreviver.” Assim, acontece. Todos os três exemplos que eu dei para vocês ali a gente tem que ser bem, bem frio na hora de você avaliar um exemplo desse, por que?

Porque em todos aqueles exemplos que eu falei com vocês ali na cabeça do cara, ele não tinha assumido o risco de produzir o resultado. Sabe por quê? Porque se você disser que aquele cara que ultrapassou, aquele retardado que ultrapassou na curva com faixa contínua batendo o fusca, da mesma forma que ele bateu no fusca, ele não sabia quem estava vindo.

Da mesma forma que ele bateu no fusca, ele podia ter batido num caminhão Scania carregado com aço e o morto seria ele. Da mesma forma, aquele camarada que fez aquela ultrapassagem no sinal vermelho no cruzamento, aquele que ultrapassou a placa de pare. Enfim, pra você dizer que o sujeito atua com dolo eventual no trânsito, você no mínimo vai ter que chegar a conclusão que esse camarada agia com intenção suicida. Por que?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Porque se não for assim, não dá para você raciocinar, porque assumir o risco e não se importar com a ocorrência do resultado. Em todos eles, na verdade, ele se importava. Esse meu amigo que estava fazendo essa ultrapassagem aqui, a gente que já fez essas ultrapassagens indevidas, quando você faz uma ultrapassagem dessa, você fala assim: "não, eu quero passar esse caminhão aqui porque eu quero chegar em casa, eu quero chegar na praia cedo, mas se eu bater em outro aqui e morrer aqui na estrada, ok."

É assim que você pensa? Não é. Honestamente falando, não, não, não funciona dessa forma. Então, assim, para que a gente possa falar em assunção de risco, é muito importante, é muito importante que você tenha na cabeça o seguinte: que o agente é realmente ele não está nem aí para a produção do resultado e, via de regra, o motorista ele se importa com a vida dele.

Então o único caso que eu posso talvez colocar… é muito difícil essa situação de exemplificar dessa forma, com dolo eventual no trânsito, porque é uma situação que na minha cabeça, assim quase inconcebível, pode ser numa fuga, camarada aí está fugindo de roubar banco, então ele está fazendo as ultrapassagens aí, todas absurdas, ele está querendo fugir da polícia, está querendo se livrar da prisão, pode ser ok numa perseguição, mas em situações de normalidade é muito difícil.

Por isso que eu quero que vocês entendam o seguinte: essa distinção entre dolo eventual hoje e culpa consciente é muito complicada, porque na culpa consciente o sujeito tem a representação do resultado na cabeça dele como possível, mas mesmo representando esse resultado como possível, ele não aceita a produção desse resultado.

No caso do meu camarada e a gente vai ver isso com calma quando a gente estudar o crime culposo aqui, mas no caso desse meu camarada, como aconteceu comigo, talvez com você, quando a gente faz essa ultrapassagem com faixa contínua, talvez numa curva, na contramão, quando você faz isso, você representa como possível a possibilidade de ocorrência do resultado, mas você não aceita esse resultado.

Você acredita que, sinceramente, você vai chegar são e salvo até o final. Então, hoje, na verdade, essa distinção que você faz entre dolo eventual e culpa consciente, gera distinção meio capenga, ela gera uma distinção que não existe mais. Nós temos que encontrar critérios, na verdade, critérios, principalmente de natureza objetiva, para fazer com que o agente responda, tenha uma punição mais exacerbada, porque, obviamente, o juízo de censura, o juízo de probabilidade é maior, mas a gente não mexe em termos de teoria do crime. Bacana?

Outro dolo muito interessante para a gente era um dolo que o [inaudível] falava, uma hipótese interessante que ele cogitava era o chamado dolo geral. O que é o dolo geral? O dolo geral é uma hipótese daquilo que a gente chama de dolo… é uma hipótese de erro sucessivo.

Esse exemplo acontecia muito…. acontecia não. Doutrinariamente falando na Alemanha, imagina que A atira em B. A quer causar a morte do B, atira em B e aí eles estão no alto de um penhasco e o A querendo se livrar do corpo de B, pega o corpo de B e joga o penhasco abaixo. Entenderam a cena? A atira, o B cai.

Então o A, querendo se livrar do corpo de B, pega o B e joga o B ribanceira abaixo, joga B o penhasco abaixo. Ok. Só que a perícia vem a comprovar que o B morreu, não em razão do disparo, mas a perícia vem a comprovar que o B morreu em razão dos traumas sofridos durante a queda do penhasco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na Alemanha eles resolviam esse problema de duas formas: eles entendiam que o camarada teria que responder no primeiro momento por uma tentativa de homicídio e no segundo momento, por um homicídio culposo. Vem o [inaudível] e cria de forma muito tranquila e na minha opinião, muito correta, o chamado dolo geral. O que é o dolo geral?

O dolo geral é aquele dolo que acompanha o agente desde o início do comportamento até a produção final do resultado. Ou seja, então, nesse caso aqui, quando A atira em B achando que ele já tivesse morrido, pega o corpo do camarada e joga ribanceira abaixo. Na cabeça dele quando ele atira, o sujeito já havia morrido. Então quando joga ribanceira abaixo ele estava jogando, na verdade, um cadáver e não uma pessoa viva.

E aí o [inaudível] cria esse chamado dolo geral, ou aquilo que denomina de hipótese de erro sucessivo. E, ao invés dele responder por duas infrações penais: uma tentativa de homicídio e um homicídio culposo, ele vai responder por uma única infração penal, que seria o crime de homicídio doloso consumado. Bacana?

Uma outra distinção importante para a gente com relação ao dolo era aquilo que havia, na verdade, na época da teoria causalista, hoje não se usa mais isso, a distinção entre o dolo genérico e o dolo específico. Os causalistas tinham uma certa dificuldade para como a gente tinha… quando você começa a analisar os tipos penais e você vislumbrasse nos tipos penais aquilo que a gente chama de especial fim de agir.

Há muitos tipos onde você percebe nitidamente a finalidade da conduta. Então você vai perceber isso quando você… você vai fazer a leitura dos tipos penais as seguintes expressões: “a fim de, com o fim de, com o intuito…” “Sequestrar pessoa com o fim de…” lá no artigo 159, estorno mediante sequestro. “Sequestrar pessoa com o fim de…”

Toda vez que você estiver diante dessas infrações, você vai estar diante de um chamado crime formal, crimes consumação antecipada ele é um crime de resultado cortado. Basta que o agente pratique o comportamento com aquela finalidade para que a infração penal reste consumada. Ok. Isso demonstra claramente o chamado elemento subjetivo: sequestrar pessoa com o fim de obter para si ou para outrem qualquer vantagem como condição ou preço do resgate.

“Sequestrar a pessoa com o fim de…” E aí causalista tinham uma certa dificuldade para lidar com tipos penais assim e eles começaram a chamar esses tipos penais, começar a vislumbrar nesses tipos penais aquilo que eles denominavam de dolo específico. Então, o dolo genérico é quando você não visualizava no tipo penal esse chamado especial fim de agir. E dolo específico era quando você visualizava nos tipos penais esse chamado especial fim de agir.

Essa distinção, obviamente, ela não existe mais depois da adoção da teoria finalista da ação e todo dolo entre aspas, para a gente, seria um dolo de natureza específica. Dolo é a vontade e consciência dirigida a uma finalidade qualquer, isso é o dolo. Então, quando o sujeito age com dolo, ele age com vontade e ele age com consciência, mesmo que no tipo penal não tenha uma especificação como essa aqui, “com o fim de, com intuito de…”.

Por exemplo, matar alguém. Quando A atira em direção a B, para que ele possa responder pelo crime de homicídio, ele tem que atirar com a finalidade de causar a morte do B. Então era uma distinção que havia antigamente e hoje não existe mais. Um outro dolo interessante para a gente é a diferença muito bacana que existe entre o dolo de propósito e o dolo de ímpeto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando você fala essa diferença de dolo de propósito para o dolo de ímpeto, o dolo de propósito era aquele dolo que o sujeito pratica aquele comportamento, pratica conduta dolosa de uma forma pensada, de uma forma refletida. Por outro lado, você tem um dolo que é chamado de dolo de ímpeto, que [inaudível], na verdade, chamava, denominava de dolo de ímpeto, é aquela coisa que o camarada pratica o comportamento meio que na explosão, entendeu?

Então se dizia basicamente que ele não pensava, se dizia que não tinha basicamente os elementos exigidos pelo dolo, mas isso, por mais que seja uma fração de segundos, o camarada vai pensar. Então assim, essa distinção também de dolo de propósito e dolo de ímpeto, ela já teve o seu lugar, a sua vez, principalmente quando se discutia aqui no Brasil essa coisa, essa divisão que havia entre causalistas e entre finalistas.

Enfim, um outro detalhe que é interessante a gente saber aqui com relação ao crime doloso é o dolo e o crime de perigo. Quando você fala em crime de perigo é interessante porque crime de perigo é um crime doloso, mas se desse perigo adviesse um resultado qualquer, esse resultado, via de regra, vai ser imputado ao cara a título de culpa.

Quer ver? Vamos dar uma olhadinha aqui no Código. Vamos ver aqui o nosso artigo 132. Bora lá, vamos ver aqui. Pensa num Código que está top aqui, galera. Vamos lá no artigo 132. Beleza. Fala assim: artigo 102: expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto ou iminente. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto ou iminente. Legal. Só que o cara para que ele possa responder pelo tipo do artigo 132, o dolo dele tem que ser dirigido finalisticamente a expor a vida daquela pessoa a perigo direto ou iminente.

Mas imagina que não só esse camarada exponha a vida daquela pessoa perigo direto ou iminente, mas que infelizmente ele venha a produzir um resultado qualquer. Vamos supor que o camarada quer tirar onda com o sujeito e demonstrar sua capacidade de atirador de facas. Lembra que tinha até esses exemplos aí do atirador de faca de circo.

Mas o camarada fica lá, chega, tá fazendo churrasco, ele aprendeu umas certas técnicas de arremesso de faca, pede para um amigo segurar uma maçã e aí o cara está segurando a maçã, quando ele arremessa a faca, ao invés de pegar na maçã, arregaça com a mão do camarada, fica a mão do cara cravado na madeira que estava atrás dele. Se ele tivesse simplesmente acertado a maçã, ele teria exposto a vida ou a integridade física da pessoa, ou a saúde da pessoa a perigo direto e iminente.

Mas como ele errou a maçã e acertou a mão do cara, ou ele errou a maçã e acertou o peito do camarada e morreu, ele deixa de responder pelo crime do artigo 132 e passa a responder pelo crime de dano, pelo resultado que ele produziu. Olha que loucura que é essa coisa, dessa transformação que a gente tem do dolo de perigo para o crime culposo, então você sai imediatamente de um crime que seria doloso, só que seria uma exposição de perigo e cai agora em um crime culposo porque houve a produção de um resultado.

Então, isso aqui são coisas ainda que a doutrina debate isso ai ao longo dos anos e nunca se chegou a uma conclusão diferente dessa que eu estou falando com vocês aqui. E para a gente poder finalizar, nós temos também aqui a situação da ausência de dolo em virtude do erro de tipo.

No artigo 20 do Código Penal fala assim: o erro sobre o elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo. O erro sobre o elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo. A finalidade do erro de tipo é excluir o que? O dolo, sempre o erro de tipo vai excluir o dolo. Mas permite a punição por um crime culposo se houver previsão legal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo clássico já aconteceu, inclusive comigo. Eu estava indo dar aula em Uberlândia e estava no aeroporto de Uberlândia. Tive, não sei porque motivo, eu despachei a minha mala. Normalmente eu só viajo com mala pequenininha, mas acabei despachando. Estava com pressa, assim que a mala pintou na esteira, eu já peguei minha mala, saí voado pro hotel e aquela coisa toda.

Show de bola! Chegou no hotel, eu estava tentando abrir a mala e ela estava trancada e eu não tranco a mala, eu não tenho nem senha desse negócio porque eu não tranco, ela, via de regra, só anda na mão então eu não tranco essas malinhas de mão. E aí tô tentando abrir, tô tentando abrir, estou tentando abrir e nada.

Eu falei: "Quer saber? Eu não posso ficar, eu tenho que dar aula. Vou ter que arrombar esse negócio aqui e deixar rolar dessa forma aí." Tentei, estourei o cadeado dela e puff! Quando eu abri a mala, a mala não era minha. Eu olhei as coisas que estavam dentro da mala e eu falei: "cara, eu peguei a mala errada." Aconteceu comigo, exemplo concreto.

E o cara que pegou a minha mala achava que a mala dele… achava que a minha mala também fosse a dele então os dois na verdade erraram. Eu errei, na minha cabeça, aquela mala era minha e na cabeça dele a minha mala era a mala dele. Nesse caso aqui, quando a gente fala em uma espécie de erro chamado de erro de tipo que fala o seguinte: o erro sobre o elemento constitutivo de um tipo legal de crime exclui o dolo.

Olha a expressão: o erro sobre o elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo. Qual foi o erro? Qual foi o elemento constitutivo do tipo legal de crime que eu errei? O Código no artigo 155, ele fala assim: subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel. Na minha cabeça, aquela coisa que eu subtraia era alheia? Aquela coisa que eu levava comigo era alheia? Não. Na minha cabeça, aquilo que eu levava comigo era meu, era próprio.

Então, nesse caso, eu vou errar sobre a elementar coisa alheia e eu errando sobre essa elementar coisa alheia, segundo o artigo 20 do Código Penal, o meu dolo vai restar afastado. Sempre, sempre, sempre, sempre, o erro de tipo exclui o dolo, sempre, isso é a regra. Mas pode ser que o agente responda por um crime culposo se houver previsão legal. Então essas são as principais dicas com relação à nossa teoria do dolo. Isso aí, galera!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TEORIA DA CULPA

PARTE 1

Olá meus amigos! Olá minhas amigas! O tema hoje é Teoria do Crime Culposo, um tema sensacional, um tema top demais. É um tema que envolve muitas polêmicas como a gente vai vir aqui. E de cara, bora lá, bora lá para o nosso PowerPoint. Isso aqui não é uma pinta não, isso aqui é uma mancha, né? Teoria do Crime Culposo. De cara é importante que a gente entenda o seguinte: quando a gente fala de conduta, conduta é sinônimo de ação, é sinônimo de comportamento.

Para que você possa praticar qualquer infração penal, o elemento genérico da infração penal chama-se conduta. É a conduta que vai gozar das características da tipicidade, ilicitude e culpabilidade. E essa conduta que vai ter esses adjetivos tipicidade, ilicitude e culpabilidade, essa conduta pode acontecer de acordo com o nosso Código Penal, tão somente de duas formas: ou o sujeito atua com dolo ou o sujeito atua com culpa.

Ou seja, dolo, de acordo com o nosso inciso 1 do artigo 18 diz-se o crime doloso quando a gente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. No inciso 2, a gente tem a, vamos dizer assim, uma definição, um conceito aproximado do que vem a ser, na verdade, o crime culposo. A gente tem no inciso 2 as características que vão informar basicamente esse nosso crime culposo.

Então, de cara, essa conduta, se subdivide: de um lado, uma conduta dolosa, do outro lado uma conduta culposa. Essa conduta também pode ser praticada de duas modalidades, ou seja, essa conduta pode ser uma conduta omissiva ou essa conduta também pode ser uma conduta omissiva. Então, quando a conduta é praticada de forma como missiva, nós dizemos que a conduta é uma conduta positiva.

Se essa conduta é praticada de forma omissiva, consequentemente a gente diz que essa conduta é uma conduta de natureza negativa. Recapitulando: conduta dolosa ou culposa, comissiva ou omissiva. Beleza. Não existe, como eu estou colocando aqui no quadrinho, não existe uma terceira via. Ou o sujeito atua com dolo ou o sujeito atua com culpa. Se no caso concreto, você estiver fazendo uma análise específica do caso concreto e você perceber que aquele camarada não agiu dolosa ou não agiu culposamente, pode ser que no mundo natural, no mundo físico, você diga que aquele camarada, por exemplo, matou alguém.

Então imagina uma cena muito comum… eu fui promotor numa cidade do interior aqui de Minas, e assim, por mais incrível que isso pudesse parecer, a prefeitura tinha construído uma passarela e a maioria dos casos de atropelamento aconteciam embaixo da passarela porque o camarada tinha preguiça de fazer aquela volta enorme na passarela para ele poder atravessar com segurança, então ele saia correndo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, imagine a seguinte situação: você está vindo com o seu carro em velocidade compatível com o local, vamos supor que a velocidade máxima naquela via na estrada fosse 110 quilômetros. Você está dirigindo dentro do seu automóvel a 100 quilômetros, a 90 quilômetros, observando todo o seu dever de cuidado. Você está lá, tranquilo, voltando para sua residência e de repente, um camarada resolve de forma inadvertida, atravessar essa pista numa autoestrada.

Isso acontece direto, a gente vê direto isso acontecer. Esse camarada vem correndo, pelo fato dele vir correndo, ele se embaralha todo, ele tropeça, ele cai em frente ao seu automóvel. Quando você estava vendo você com a sua família em velocidade compatível, observando todo dever objetivo de cuidado.

A primeira pergunta que você faz é a seguinte: quando você atropelou e matou aquele camarada que ele morreu, houve o resultado morte, quando você atropelou e matou aquele camarada, aquele motorista, ele agiu de forma dolosa? Ele quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo? Não. Esse camarada veio inadvertidamente, pulou uma mureta divisória das duas pistas de rolamento, saiu correndo na sua frente, ele escorregou, caiu em frente a seu automóvel, não deu tempo de você fazer absolutamente nada e você acabou atropelando e matou aquele cara.

Foi você que matou aquele sujeito? Sim. Você não pode negar um fato da natureza, isso é uma realidade fática, foi o seu automóvel que atropelou e matou aquele camarada. Primeira pergunta que interessa ao Direito Penal: A sua conduta foi dolosa? Não, porque você não quis o resultado e nem assumiu o risco de produzi-lo. Segunda: a sua conduta foi culposa? E é aí que a gente vai mergulhar nos elementos que informam agora o crime culposo. A sua conduta foi culposa? Já posso adiantar que não. Você agiu com imprudência, negligência ou imperícia nesse caso especificamente, que eu estou falando?

Não, não agiu. Então, o que que eu quero que vocês entendam? Se não houve dolo e se não houve culpa, não existe, na verdade, conduta penalmente relevante. Isso é aquilo que a gente chama em Direito Penal de um indiferente penal. Isso é um comportamento que pode ter alguma repercussão no mundo físico ou no mundo fático, mas para efeitos de Direito Penal, isso é um nada.

Por quê? Porque nós só reconhecemos dois comportamentos: ou esse comportamento é praticado a título dolo ou esse comportamento é praticado a título de culpa. Se não houve dolo e se não houve culpa, não há conduta penalmente relevante. Se não há uma conduta penalmente relevante, quer dizer que o fato é atípico. Se o fato é atípico, consequentemente, você chega a conclusão que não houve crime. Bacana?

Então, por isso que é muito importante a gente começar a entender e é isso que a gente vai fazer agora, nós vamos aqui mergulhar nos elementos que informam o chamado crime culposo. Bacana. O artigo 18, inciso 2 fala o seguinte disse: "O crime, 2: culposo quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia."

É interessante que de cara a gente já tem que falar numa exceção prevista aqui pelo Código Penal. A exceção está no parágrafo único que ele fala o seguinte: "salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido pelo fato ou por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente." Olha que regra aqui muito, muito interessante pra gente.

Ele fala assim: "salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente." Quando vocês fizerem a interpretação dos tipos penais, você tem que entender o seguinte: qual é a regra do Código? Todo tipo é doloso. Ele só será culposo se houver uma ressalva expressa em lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Antigamente, há muitos anos, você podia ter essa interpretação híbrida dos tipos penais, você podia interpretar o tipo penal de forma dolosa ou culposa e a pena variava de acordo com a conduta praticada pelo sujeito, com dolo ou com culpa. Modernamente falando, até em atenção ao princípio da legalidade, o sujeito só pode responder por um crime culposo se houver uma ressalva expressa na lei.

Então, o que é uma ressalva expressa na lei? Eu já falei aqui inúmeras vezes, mas, por exemplo, a gente tem aqui o exemplo do crime de dano do artigo 163 que fala: "destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia." No Código Penal Militar existe a previsão do dano de natureza culposa. No nosso Código Penal comum não, não existe essa previsão. Então vamos supor que aquele camarada, de forma desastrada, acabe entrando em algum determinado comércio, onde tem aí uma série de bens importantes.

Imagina, o camarada entra no lugar, tá vendendo televisão, aquelas coisinhas todas e como eu já falei, ele está com a mochila nas costas, aquela mochila de acampamento e ele se vira abruptamente para um lado, para o outro e acaba derrubando um desses televisores, um deles caiu, um dos televisores caiu, quebrou, espatifou todinho aquela tela fininha, o televisor de 10.000 R$. Bacana.

Ele destruiu, inutilizou ou deteriorou coisa alheia? Sim. Foi de forma dolosa? Não. Então quer dizer o quê? Como a lei no artigo 163, como o tipo penal do artigo 163 não tem essa ressalva exigida pelo artigo 18, parágrafo único, o fato praticado por esse cara é um fato atípico. Ele é para nós também um indiferente penal, porque não existe previsão expressa no Código Penal para o chamado dano culposo.

Bacana? Isso é uma regra muito importante que você tem que ficar ligado por conta disso, porque toda vez que você interpretar um tipo penal, você só vai conseguir encaixar um comportamento culposo ali dentro se houver uma previsão expressa em lei, por exemplo o que acontece o artigo 121 no crime de homicídio, a exemplo do que acontece no artigo 129. Se o crime culposo… normalmente vem com essa expressão: se o crime é culposo…

E aí o artigo 18, inciso 2 fala assim: diz-se o crime: 2: culposo quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia. Então agora a gente vai começar a fazer um estudo, na verdade, dos elementos que informam esse chamado crime culposo. E o conceito e elementos desse crime culposo aqui. Quando a gente fala de crime culposo, é interessante que é crime culposo é composto por vários elementos.

Para que você possa concluir pela prática de um crime culposo, obrigatoriamente, você vai ter que passar por todos esses elementos que eu estou colocando aqui para você agora aqui no slide. Primeiro, uma conduta humana voluntária comissiva ou omissiva. Quando a gente fala de conduta humana voluntária comissiva ou omissiva, é importante que vocês entendam o seguinte: essa conduta humana voluntária que ela não pode ter sido objeto de coação.

A gente vai ver. O B aí que vem, vamos dizer assim, o núcleo do crime culposo, que é a chamada inobservância a um dever objetivo de cuidado. E essa inobservância, ela acontece através de três modalidades: negligência, imprudência ou imperícia.

O C a gente vê algumas discussões interessantes aqui também com relação a ele, no C, todo crime culposo, ele é um crime de resultado, essa é a regra. O crime culposo, ele é um crime, assim como regra, ele é um crime de resultado que a gente chama de resultado naturalístico, ele é um resultado perceptível pelos sentidos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então essa conduta que foi praticada através de negligência, imprudência, imperícia, ela produziu um resultado lesivo não querido, porque se esse resultado tiver sido querido ou assumido, ele não atua com culpa. Portanto, ele vai atuar com dolo. Aí, depois nós temos, essa conduta que produziu o resultado, ela tem que ter aquilo que a gente chama de nexo de causalidade.

É o elo, é o vínculo que liga a conduta do agente à produção do resultado. Depois, uma das características fundamentais do crime culposo é a chamada previsibilidade. Essa previsibilidade, a gente vai ver também, se subdivide, de um lado, em imprevisibilidade objetiva e, do outro, previsibilidade subjetiva. E, por fim, de acordo até com o próprio artigo 18, parágrafo único, nós temos a nossa tipicidade penal.

Então bora lá! Vamos começar agora com o primeiro elemento do crime culposo, que é a sua conduta. Como eu falei com vocês, essa conduta, ela só acontece também de duas formas: ela acontece ou de forma comissiva e a gente diz que essa conduta comissiva, uma conduta de natureza positiva porque o sujeito fez alguma coisa. Ou essa conduta pode ser encarada como sendo uma conduta negativa, ou seja, aquele camarada deixou de fazer alguma coisa.

Isso pra gente, esse conceito para gente, básico, tem repercussões importantíssimas aqui a gente pode reconhecer o crime culposo, não só reconhecer e apontar exatamente qual foi o tipo de comportamento que esse cara praticou. Então, o primeiro elemento, que é o elemento genérico da infração penal, é a conduta. E essa conduta pode ser, de um lado, uma conduta positiva ou uma conduta negativa, ou o sujeito faz, a gente diz que houve um facere, essa expressão latina já está até muito em desuso, ou um non facere, ou seja, um não fazer. É muito importante… eu que fui promotor criminal a minha vida inteira e eu via denúncias, assim, evidentemente ineptas.

Por quê? Porque muitas vezes, quando o promotor… quando o camarada denunciava um sujeito pela prática de um crime culposo, muitas vezes o promotor o que ele fazia? Eu atuava, já pegava o processo em andamento, já tinha havido oferecimento da denúncia, essas coisas todas. E muitas vezes o promotor oferecia a denúncia dizendo o seguinte: “Ah, aquele camarada agiu com imprudência” ou “aquele camarada agiu de forma negligente…". Amigo, não é só apontar que o sujeito foi imprudente, não é só apontar que o sujeito foi negligente, não é só apontar que o camarada foi imperito.

Quando você oferece uma denúncia no crime culposo, é muito importante que vocês tenham na cabeça, porque o crime culposo é reconhecido como sendo um tipo penal aberto. Qual a diferença de um tipo penal fechado para um tipo penal aberto? No tipo penal fechado a lei discrimina, ela determina todo comportamento proibido ou imposto pela lei penal.

O comportamento está todo ali, tá todo mastigadinho. Então, por exemplo, subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel. Então a lei te diz exatamente como é que o camarada praticou o crime de furto, ela mostrou qual é o comportamento: subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel. Isso pra gente do Direito Penal é considerado como sendo um tipo fechado, ou seja, onde vem a narração perfeita da conduta que se quer proibir ou impor sob a ameaça de uma sanção de natureza penal.

Por outro lado, nós temos tipos abertos e o crime culposo é caracteristicamente um tipo aberto. Por exemplo, no artigo 121, que é o tipo mais simples que nós temos, a redação é: “matar alguém.” No caput do artigo 121 você tem a redação dolosa, porque todo tipo é doloso, do artigo 121: “Matar alguém.” Beleza. Mas nós temos também a redação culposa no artigo 21 que fala o seguinte: se o homicídio culposo...

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Agora, para você entender como o homicídio culposo, você tem que mergulhar no fato praticado pelo agente para saber se ele preencheu todos aqueles requisitos que eu falei com vocês: conduta dolosa ou culposa ou não querida pelo agente, resultado, nexo de causalidade, inobservância ao dever objetivo de cuidado, previsibilidade, tipicidade. Você vai ter que, na verdade, fazer um trabalho de preenchimento do tipo penal para que você possa concluir ao final se aquele camarada agiu ou não agiu de forma culposa.

Então esses tipos penais abertos, principalmente os tipos de natureza culposa, quando um promotor oferece denúncia em face de alguém, vamos supor que praticou uma conduta de natureza culposa, ele tem que narrar perfeitamente o comportamento e depois ele conclui se aquilo ali foi imprudência, se aquilo ali foi negligência, se aquilo ali foi imperícia. Essa conclusão, na minha opinião, não é a mais importante, porque muitas vezes você fica na dúvida se o camarada fez ou deixou de fazer alguma coisa.

Então assim, você não sabe muitas vezes se aquele comportamento se caracteriza como uma imprudência ou aquele comportamento se caracteriza como uma negligência. Então, mas o mais importante é que no crime culposo a gente tem esses três tipos de comportamento que vão se encaixar num determinado fato praticado pela gente. Então vamos começar agora o estudo da chamada inobservância a um dever objetivo de cuidado.

Quando a gente fala em inobservância a um dever objetivo de cuidado, obviamente, se eu falo em inobservância a um dever objetivo de cuidado é que tem um dever subjetivo de cuidado. O subjetivo, toda vez que vocês ouvirem essa palavra subjetivo, ela diz respeito à própria pessoa que praticou a infração penal. E não é isso que a gente quer quando estuda o crime culposo. A gente tem um padrão médio para que a gente possa entender… pelo menos no começo do estudo aqui … para que a gente possa entender se aquele camarada agiu ou não com imprudência, negligência ou imperícia.

Quando a gente fala de imprudência, imprudência nos induz a um fazer, a um facere, onde um agente deixa de observar o dever objetivo de cuidado. A negligência, por outro lado, é um non facere, ou seja, é um não fazer, onde o sujeito também deixa de observar o dever objetivo de cuidado é a imperícia. Ela pode ser tanto um fazer quanto um não fazer, mas sempre ligada a uma habilidade pessoal.

E no caso concreto, é interessante essa discussão que eu vou falar com vocês aqui agora, que quando a gente fala de imperícia, nem todas as pessoas podem ser imperitas. Sabe por quê? Porque só vai ser o imperito aquele camarada que tinha uma habilidade inicial para a prática de um determinado comportamento e no caso concreto, não se houve com essa habilidade.

Então, se um sujeito nunca teve habilidade, ele não é imperito. Então, vamos supor, imagine aqui comigo a seguinte hipótese: vamos supor que um médico, um cirurgião dentista que não tem conhecimentos nenhum, vamos dizer essa forma de dizer…. isso aqui é polêmico, tá galera? Porque a galera confunde principalmente a atividade médica sempre com imperícia, mas imagina aqui que um camarada é cirurgião dentista e de repente ele quer fazer uma plástica abdominal numa das suas clientes.

E obviamente ele nunca fez plástica, ele não tem essa especialidade, ele não tem expertise de cirurgia plástica porque ele é um dentista e ele vai obviamente causar um desastre. Na verdade, isso aqui que eu quero que vocês entendam que é polêmico, você bem vai entender. Muita gente vai estar jogando esse camarada na imperícia, mas na minha opinião, esse sujeito não pode ser chamado de imperito porque ele nunca foi perito.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Agora imagine um caso que aconteceu comigo quando eu era promotor de Justiça e foi um caso assim que me marcou bastante, porque aqui em Minas… e assim há muitos anos… nós criamos aqui a primeira promotoria e inicialmente ela recebeu o nome de Promotoria de erro médico. Já era um nome equivocado, porque… engraçado que eu participava dos congressos de medicina e ai quando eu fazia as palestras falando sobre a promotoria e tal, a primeira pergunta eles me faziam, que os médicos me faziam, conta da razão, era o seguinte: "Por que não existe a promotoria do erro do advogado?" "Por que não existe a promotoria do erro do promotor?" Não existe a promotoria do erro do engenheiro?" "Só existe a promotoria do erro médico."

E eles estavam com a razão porque o médico que entrava na promotoria partia do pressuposto que o cara tinha errado, que era um erro médico e não era assim. A grande maioria, na verdade, não tinha nada a ver com o erro médico. Mas aí depois mudou o nome para Promotoria de Defesa da Saúde. Vou te dar um caso concreto: sujeito é um médico cirurgião obstetra e aí foi fazer um parto.

E aí, o que aconteceu? A parturiente tinha um canal vaginal muito apertado, na hora de expulsar o feto, o feto começou a entrar em sofrimento porque ela não conseguia fazer a expulsão do feto. E aí, o que é que esse médico fez? Que é normal, isso não tem absolutamente nada de errado, mas ele faz um corte cirúrgico chamado de episiotomia.

Como funciona essa episiotomia? O médico vem com bisturi e ele corta a vagina no formato assim mais ou menos de um de um ângulo, ele abre o canal vaginal, obviamente que depois costura, mas ele abre o canal vaginal, a criança é expulsa, depois ele costura. Ok? Isso é um procedimento comum, isso é um procedimento normal. Nesse caso especificamente, que eu peguei, esse médico foi e o bisturi foi um pouco mais a fundo e o que esse médico faz?

Ele vai e secciona, ele corta o canal do reto dessa mulher e aí ele cria uma fístula, um corte chamado de fístula reto vaginal. E sabe qual é a consequência disso? Por mais que ele tivesse tentado suturar, costurar esse canal, é uma zona fétida, uma zona podre, cria-se essa fístula reto vaginal, os pontos normalmente não se mantêm e essa mulher começa a expelir fezes pela vagina.

E o maior problema disso é que não só o constrangimento que causa psicologicamente, principalmente nessa mulher, imagina a situação assim, imagina uma pessoa que se relaciona que tem seu marido, tem sua vida sexual ativa e se relaciona com essa coisa toda acontecendo.

Então olha só, quando esse camarada vai lá… e o problema é que essa fístula, o próprio organismo, ele que reconstitui e pode levar um ano, dois anos, três anos, quatro anos, porque não pega sutura, não pega o ponto. Imagina aqui comigo, o cara vai, ia fazer simplesmente uma episiotomia para poder ajudar na expulsão do feto e o bisturi vai mais a fundo e corta o canal do reto dessa mulher.

Isso que esse cara fez foi uma conduta imprudente, negligente ou imperícia? Na minha opinião foi uma conduta imperita. Por que? Porque ele tinha a capacidade, ele tinha habilidade suficiente para fazer aquela cirurgia sem que houvesse esse resultado danoso. Então, essa fístula reto vaginal não vai ser atribuída a esse médico a título de imprudência, nem de negligência, nem de imperícia, ao contrário daquele outro cirurgião dentista que eu falei com vocês.

Deu para vocês entenderem um pouquinho a diferença? Então é muito complicado, às vezes, no caso concreto, você identificar, você apontar especificamente se foi imprudência, se foi negligência, se foi imperícia, mas isso é o menos importante, o mais importante, na verdade, aqui para a gente do crime culposo, é você narrar o fato especificamente onde você vai dizer que aquele cara deixou de observar o seu necessário e exigível dever objetivo de cuidado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

E esse dever objetivo de cuidado se formaliza numa dessas três situações aqui que eu estou falando com vocês: ou é imprudência, ou é negligência ou é imperícia. Interessante que todo crime culposo, como eu disse até a própria redação do artigo 18, parágrafo 2°, todo o crime culposo é um crime eminentemente de resultado.

Interessante que a vida toda, desde que eu comecei a escrever, eu sempre afirmei, sempre afirmei com certeza absoluta e quando você tem certeza absoluta a chance de você errar é muito grande e eu errei feio. Eu sempre escrevia, principalmente nas primeiras edições do meu curso de Direito Penal, que todo resultado do crime culposo era sempre um resultado de natureza naturalística, era um resultado que era possível de ser observado pelos sentidos.

E aí eu me lembro que eu recebi um e-mail de uma menina que era estudante universitária, há muitos anos e ela falou: “Pô, Rogério, você está afirmando aqui no seu livro que o crime culposo é um crime de sempre, de resultado naturalístico, mas tem uma exceção a essa regra.”

Bicho, eu caí pra trás e ela tinha razão. Só pra que vocês tenham uma ideia, então, agora a gente muda o nosso discurso e fala o seguinte: como regra, o crime culposo é um crime de resultado naturalístico, é um crime de conduta e de um resultado observável através dos sentidos. Mas nem sempre, porque aqui a gente tem exceções a essa regra e a gente tem essa exceção, duas pelo menos, aqui no ECA, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei AntiDrogas.

Olha o que diz o artigo 228, lá fala assim: “deixar o encarregado de serviço ou o dirigente de estabelecimento de atenção à saúde da gestante de manter registro das atividades envolvidas na forma e prazo referidos no artigo 10 desta lei, bem como de fornecer à parturiente ou a seu responsável por ocasião da alta médica declaração de nascimento onde constem as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.”

Isso aqui é um crime eminentemente que a gente chama de mera conduta. E aqui a gente não tem um crime material, ou seja, um crime de conduta e produção naturalística de resultado, mas a gente tem o crime de mera conduta, onde o parágrafo único do artigo 228 fala assim: “se o crime é culposo.” Então vamos dizer que o cara de forma negligente deixe de dar este atestado ou alguma coisa nesse sentido ele vai responder por essa infração penal aqui.

Da mesma forma, a gente tem também… tem o artigo 129, mas pulando aqui para o artigo 38 da nossa Lei Antidrogas que fala o seguinte: “prescrever ou ministrar culposamente drogas sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.”

Moral da história: como regra, todo crime culposo é um crime eminentemente de resultado, um resultado de natureza naturalística, mas existem exceções a essa regra. Então, no nosso primeiro bloco, a gente fez essa pequena introdução. Vamos entrar agora na nossa segunda parte, dando continuidade aqui aos elementos que informam esse crime que é tão bacana de ser estudado, que é o chamado crime culposo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARTE 2

Olá meus amigos! Olá minhas amigas! Bora aqui para a segunda parte da nossa teoria sobre o crime culposo. O crime culposo, como eu já falei inicialmente com vocês, é um crime que ele tem uma importância muito grande para a gente e que precisa ser muito bem estudado e ter um cuidado enorme para quando a gente fala sobre crime culposo, porque a gente já viu que o Código, lá no seu artigo 18, inciso 1, ele fala sobre crime doloso dizendo que o crime doloso: diz-se o crime doloso quando a gente quis o resultado ou assume o risco de produzi-lo.

Culposo é quando a gente deu causa ao resultado e aí vem: por imprudência, negligência ou imperícia. E nós vimos também que aqui o dolo é regra e a culpa é a exceção. Ou seja, só se pode falar efetivamente em crime culposo quando houver uma ressalva expressa em lei. Se não houver essa ressalva expressa em lei e se o comportamento se encaixa, entre aspas, numa inobservância a um dever objetivo de cuidado, isso vai importar naquilo que a gente chama de indiferente penal. É um fato que não tem relevância para nós no Direito Penal.

E mergulhando nos elementos que informam o crime culposo, que são seis basicamente esses elementos. Primeiro, uma conduta humana voluntária, ou seja, uma conduta humana não coagida, comissiva ou omissiva, porque o crime culposo pode tanto ser praticado como comissiva ou omissivamente. Se for praticado de forma comissiva nós dizemos que essa conduta é uma conduta de natureza positiva.

Se for praticada de forma omissiva nós vamos entender que essa conduta é uma conduta de natureza negativa. Essa conduta vai causar um resultado e esse resultado, como regra, é um resultado que a gente chama de resultado naturalístico. O que é um resultado naturalístico? É aquele resultado que acontece eminentemente nos chamados crimes materiais. Ele é um crime de conduta e de produção de um resultado perceptível pelos sentidos.

Por exemplo, quando você mata alguém, você consegue enxergar a produção do resultado morte. Quando você ofende a integridade física ou a saúde de outra pessoa, você consegue enxergar como regra a lesão produzida nessa pessoa. Então, esses crimes são chamados de crimes materiais, crimes de produção de conduta e um resultado perceptível pelos sentidos. Essa conduta, para que possa ser entendida como culposa, o agente tem que deixar de observar o seu necessário e exigível dever objetivo de cuidado.

E esse dever objetivo de cuidado importa em três situações que são a imprudência, a negligência e a imperícia. A imprudência é sempre um fazer. Então imagina aqui comigo: um sujeito quer chegar em casa cedo e aí… olha como é que as coisas começam a embolar quando a gente lida com o crime culposo. O sujeito quer chegar em casa cedo para assistir uma partida de futebol e aí ele imprime velocidade excessiva no seu veículo.

A velocidade máxima permitida para aquele lugar era de 60 quilômetros por hora e ele anda a 120 quilômetros por hora, porque ele quer chegar em casa cedo para assistir uma partida de futebol. E aí ele ultrapassa um sinal vermelho. Então ele está a 120 quilômetros por hora e ultrapassou um sinal de parada obrigatória e aí ele atropela e mata um pedestre que estava passando pela sua faixa normal, o sinal estava verde para ele, o sinal estava permitido para ultrapassagem do pedestre a travessia da avenida e o pedestre é atropelado na faixa e acaba morrendo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A conduta desse camarada foi imprudente ou foi negligente? Se você olhar essa conduta, por exemplo, pelo lado da velocidade, esse cara fez alguma coisa. A velocidade era 60 e ele imprimiu 120 quilômetros no carro dele.

Por outro lado, se você olhar o descumprimento do sinal de parada obrigatória, você pode também entender o seguinte: esse camarada aqui também deixou de fazer alguma coisa porque ele tinha que parar e ele não parou e ele seguiu.

Então quer dizer, aquele que eu já mencionei aqui algumas vezes para vocês, o mais importante no crime culposo, muitas vezes não é você apontar especificamente a conduta imprudente, não é apontar especificamente se essa conduta foi negligente, mas sim narrar o comportamento que você entende que deixou de observar o necessário e exigível o dever objetivo de cuidado.

E por fim, a gente tem a imperícia. A imperícia é um mix, uma mistura, pode ser de um fazer ou de não fazer, mas sempre ligada à profissão, à arte e ao ofício. Ou seja, para que você possa dizer que aquele camarada ele é considerado como uma pessoa imperita, antes ele tinha que gozar do status de perito e aqui eu já ressalvo também e aqui tem discussão doutrinária e jurisprudencial nesse sentido.

Não basta que o sujeito tenha uma determinada profissão, uma determinada habilidade, para que você logo em seguida diga que aquele camarada foi imperito, porque para que ele possa ser considerado como imperito, na minha opinião, bacana?

Ele antes tem que ter sido considerado inicialmente como perito. Ele tinha habilidade suficiente para ter um determinado comportamento e não se houve com esse comportamento no caso concreto. Beleza? E aí a gente começa. Nós vimos a conduta, o resultado. Entendemos que nesse caso, o sujeito não atuou com observância do necessário dever objetivo de cuidado.

Então, essas são as 3 primeiras características que informam o crime culposo: conduta comissiva ou omissiva, resultado e inobservância ao dever objetivo de cuidado. Vamos agora para as três restantes. A quarta característica que informa obrigatoriamente o crime culposo é o chamado nexo de causalidade. E esse nexo de causalidade, como já falei com vocês aqui também, o crime culposo, como regra, ele é um crime material.

Ele é um crime de conduta e resultado naturalístico, ou seja, a conduta e um resultado perceptível através de sentidos. E o artigo 13 é o artigo que fala sobre a nossa relação de causalidade. Ele fala mais ou menos assim: o resultado que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa.

Olha só, o resultado de que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa. E aí o Código continua dizendo o seguinte: considera-se causa ação ou omissão, sem a qual o resultado não teria ocorrido. Aí eu acrescento aí depois, como eu vou explicar um: “Como ocorreu.” Então, o resultado de que depende a existência do crime somente é imputado a quem lhe deu causa, ou seja, eu não posso imputar um resultado a outra pessoa que não tenha sido aquela produtora do resultado.

Então, assim, se a gente entender, a gente vai agir depois quando tiver discussões específicas sobre esse tema, mas é muito importante que o resultado ele tenha efetivamente um vínculo com a conduta inicial praticada pelo agente. Então, a nossa teoria do crime culposo exige a conduta humana voluntária, comissiva ou omissiva, um resultado, a inobservância a um dever objetivo de cuidado que é a imprudência, negligência, imperícia e agora o nosso nexo de causalidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Agora vamos ver especificamente sobre ele. E aí a gente ingressa em uma característica que é importantíssima para nós no crime culposo, que é a chamada previsibilidade. E nós temos dois tipos de previsibilidade: nós temos a primeira, que é a chamada de previsibilidade objetiva, e a segunda, uma previsibilidade de natureza subjetiva.

A grande maioria dos autores, a grande maioria da doutrina que lida com o crime culposo, entende o seguinte: para que exista o crime culposo, basta que você analise a chamada previsibilidade de natureza objetiva. O que é a previsibilidade de natureza objetiva?

A previsibilidade de natureza objetiva é um critério basicamente de substituição. Se tira da cena aquele camarada que praticou, entre aspas, aquele resultado e coloca no lugar dele um homem médio, aquilo que eles chamam de homem médio, um homem de prudência normal, aquilo que se exige de todos nós para a vida em relação, para vida em comunidade. Se aquele cara tivesse agido de forma diferente do agente, é sinal que o fato era previsível.

Se aquele cara teria agido da mesma forma com que o agente agiu e ainda assim o resultado teria se produzido, é sinal que para aquele agente do caso concreto não houve o quê? Previsibilidade. Então imagina aqui comigo o seguinte: vamos supor que um camarada está andando… isso é muito comum, são casos concretos que acontecem basicamente diariamente.

Imagina que aquele camarada está dirigindo o seu automóvel e de repente ele está numa via numa avenida e o ônibus parou no ponto de ônibus, via de mão dupla. Esse camarada está dirigindo, de repente o ônibus parou e ele percebe que os pedestres estão começando a descer daquele ônibus. A nossa vida de relação, a forma como a sociedade se comporta, principalmente aqui no Brasil, a forma muito mal educada muitas vezes por sinal, que acontece aqui no Brasil, é comum que aquele cara que estava dentro do ônibus, esse sujeito queira atravessar a avenida passando pela frente do ônibus?

É comum acontecer essa coisa no dia a dia? Ou seja, o camarada, o motorista parou, começaram a descer os passageiros do ônibus, aí alguns deles querendo chegar cedo no seu trabalho, querendo antecipar o seu tempo, enfim, eles passam em frente ao ônibus e tentam atravessar a via.

Isso é comum? É. Então, o que vai acontecer quando eu sentir que um ônibus parou e eu vou fazer a ultrapassagem desse ônibus? Eu tenho que ficar atento. “Deixa segurar a onda aqui, não posso passar muito rente, não posso acelerar demais, porque é previsível que o sujeito aqui vá dar uma de apressadinho e querer atravessar a avenida.”

Então, se eu saio dessa cena e coloco um homem médio, um homem de prudência normal no meu lugar, ele raciocinaria dessa forma? Sim. Imagina aqui comigo, agora vamos dizer que eu estou na estrada e aí eu estou em velocidade compatível. A velocidade era 110, velocidade máxima eu tô a 80, eu estou a 100 quilômetros por hora e de repente eu com todas as cautelas necessárias e de repente um camarada que estava no acostamento, ele do nada, ele estoura e resolve atravessar a pista, escorrega e cai na frente do meu automóvel e eu passo por cima e mato esse sujeito.

Bom, se o homem médio fosse colocado no meu lugar, ele teria agido de forma diferente de como eu agi? Não, teria tido o mesmo comportamento. Então isso quer dizer que aquele fato que aconteceu não era um fato previsível para o sujeito. E ali a gente vai ter, na verdade, uma situação que a gente chama de culpa exclusiva da vítima.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, não existe conduta dolosa, não existe conduta culposa. Foi, na verdade, uma culpa exclusiva da vítima, que afasta completamente a responsabilidade do agente. Por outro lado, alguns autores, a exemplo do professor Zaffaroni, resolvem defender uma espécie de previsibilidade chamada de previsibilidade subjetiva.

Além da objetiva, além do homem médio, do homem de prudência normal, a gente teria que analisar também o agente em si, quais suas capacidades, quais suas habilidades, quais suas deficiências, para saber se ele, especificamente no caso concreto, tinha condições ou não de agir de forma diferente.

Existe uma discussão bastante forte doutrinária jurisprudencial com relação a isso, mas a maioria dos autores se apega a única previsibilidade que é a chamada previsibilidade de natureza objetiva. Além disso, e por fim, a sexta característica que informa o crime culposo é a chamada tipicidade. O que ocorre é que no artigo 18, parágrafo único, ele fala: “salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido pelo fato, senão quando pratica dolosamente.”

Então, esses são os seis requisitos obrigatórios de análise obrigatória para que você possa reconhecer ou não um delito de natureza culposa: conduta humana voluntária comissiva ou omissiva, nexo de causalidade, resultado, inobservância a um dever objetivo de cuidado, nexo de causalidade entre a conduta e o resultado, previsibilidade, relação de causalidade, previsibilidade e previsibilidade, para nós, aquela de natureza objetiva e a nossa tipicidade penal.

Então a tipicidade, só um conceito para vocês aqui, tipicidade é um encaixe perfeito, tipicidade a subsunção perfeita da conduta do agente a modelo abstrato prevista na lei penal, que é o nosso tipo. Agora vamos entender aqui algumas características importantes, alguns tipos importantes para a gente fazer um Bate-Bola aqui, para a gente pode fechar o nosso crime culposo.

O crime culposo é caracteristicamente considerado como sendo um tipo aberto. E um tipo aberto, é aquele onde um intérprete tem que preencher, na verdade, o comportamento previsto no Código Penal para que ele possa concluir efetivamente se houve ou se não houve a prática de um crime culposo. Então, por exemplo, você tem aqui o artigo 121 que fala “matar alguém”, que é a nossa redação mais simples e a redação completa que a gente tem do artigo 121:“Matar alguém”.

Quando A atira em direção a B, ele mata alguém. Ou seja, ele agiu com a vontade dele dirigida finalisticamente a produção desse resultado. Ok. Só que vem o artigo 121, paragrafo 3° e fala o seguinte: “se o homicídio é culposo” quando fala “se o homicídio é culposo”, aí já muda, por quê? Porque para entender se o homicídio foi culposo ou não, eu tenho que preencher todos esses seis elementos que a gente viu aqui: conduta, resultado, nexo, observância, previsibilidade, tipicidade.

Então, assim, isso aqui caracteriza, na verdade, um tipo aberto, ao contrário do tipo fechado, cuja narração vem mastigada, vem perfeita na figura típica, o tipo aberto não, ele precisa ser preenchido pelo intérprete, ele precisa ser preenchido por aquele que vai aplicar aquela determinada figurativa. Uma outra distinção muito importante pra gente aqui no crime culposo é a chamada culpa consciente da culpa inconsciente.

Qual é a diferença de culpa consciente para a culpa inconsciente? Culpa é culpa. Muita gente, ao longo dos anos, já pretendeu punir com mais severidade o sujeito que age com a culpa consciente daquele que não age, que age com culpa chamada de inconsciente. A diferença, na verdade, da culpa consciente para a culpa inconsciente que nas duas existe o crime culposo, só que na culpa consciente é a culpa que a gente chama de culpa com previsão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O agente antevê a possibilidade de ocorrência do resultado, mas ele acredita… sublinha essa palavra que eu vou falar com vocês aqui agora. Ele acredita "sinceramente" que esse resultado não vai acontecer. Então, na culpa consciente tem a antevisão, ele enxerga, antecipa rapidamente a possibilidade de produção desse resultado, mas ele acredita, ele crê realmente, sinceramente, que esse resultado não vai acontecer.

Na culpa inconsciente, ao contrário, o agente não tem essa antevisão, ele não tem essa representação do resultado e atua e acaba produzindo o resultado. Então, a diferença da culpa consciente para a culpa inconsciente é que a culpa consciente é chamada de culpa com previsão e a culpa é inconsciente é reconhecida como sendo uma culpa sem previsão.

Uma outra distinção muito importante para a gente aqui é a diferença entre a culpa consciente e o dolo eventual. É importante por que? Porque tanto na culpa consciente quanto no dolo eventual, os dois representam como possível a ocorrência do resultado, os dois representam. Então, tanto o dolo quanto a culpa pressupõem representação, eles pressupõem antevisão do resultado.

Só que na culpa consciente, ao contrário do dolo eventual, na culpa consciente o sujeito representa, só que ele acredita na habilidade pessoal dele que esse resultado não vai acontecer. No dolo eventual, ao contrário, ele representa como possível a ocorrência do resultado, só que, na cabeça dele, se esse resultado acontecer, ele não se importa.

Imagina aqui comigo, vou dar um exemplo para que vocês possam discutir essa situação. O sujeito é um sniper, ele é um atirador de precisão e ele percebe uma pessoa vítima de um crime de sequestro e já tem muitas cenas aí que a gente pode ver até na internet, o sujeito, por exemplo, deu uma gravata na vítima e ele está atrás da vítima com a faca no pescoço da vítima ou com a arma, com a pistola apontada para a cabeça da vítima e o atirador de precisão lá está com fuzil de precisão, olhando aquela cena toda e ele vai fazer o disparo, vai fazer o chamado tiro de comprometimento, ele vai fazer o disparo para poder salvar a vítima, ou seja, agindo em legítima defesa de terceiros. Ok.

Então ele está lá com a luneta dele, ele com um atirador de precisão, ele representa como possível essa situação, essa possibilidade de também atingir a vítima? Claro que sim. Por mais que a galera da polícia possa discordar de mim, ele é um atirador de precisão, só que acontece o seguinte: entre o dedo no gatilho e o projétil chegar no camarada, 1 milhão de coisas pode acontecer. Imagina que quando ele estivesse puxando o gatilho o camarada se mexeu, a vítima se mexeu.

Isso pode acontecer. Só que ele, como profissional do tiro, ele representa aquela cena e ele acredita sinceramente na habilidade dele que esse resultado desastroso não vai acontecer, mas se acontecer, esse camarada vai responder pelo resultado, não a título de dolo, mas pode responder a título de culpa se acontecer, se a gente responsabilizar, porque nesse caso ali ele estava agindo uma situação de legítima defesa de terceiros.

Essa é a situação do sniper. Imagina o traficante, o traficante está lá também com o seu fuzil de precisão e hoje vocês sabem que os atiradores que os traficantes também têm snipers, tem atiradores de precisão e o cara tá vendo lá um viciado, tá vendo um drogado que tá devendo a boca de fumo já tem muito tempo, já foi avisado que se não pagasse ele ia morrer e tá esse camarada do lado da namoradinha dele.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os dois estão lá na boquinha lá da favela e o cara tá lá em cima do morro, visualizou o cara na luneta, ele está abraçadinho, está tirando sarrinho com a namorada dele e o atirador, o traficante, ele quer matar o cara, mas a menina está beijando esse sujeito, ela está agarrada com esse cara, está colada com ele.

O traficante quando olha para o cara, fala assim: "Bom, eu quero acertar o cara", mas se acertar nessa menina você acha que na cabeça do traficante é o mesmo pensamento do sniper, do atirador de precisão que ele representa como possível a ocorrência do resultado, mas sinceramente acredita que o resultado não vai acontecer porque ele confia na habilidade pessoal dele?

Claro que não. Então o traficante, na cabeça dele, fala: "Eu quero acertar o cara, mas se a menina tá com o cara errado, no dia errado, na hora errada, se eu acertar a menina também, aí vem o famoso dane-se" do dolo eventual, muita gente usa outra expressão, mas é o famoso "dane-se" o dolo eventual. Então, a diferença da culpa consciente pro dolo eventual é que na culpa consciente ele tem a antevisão, ele representa como possível, mas acredita sinceramente que o resultado não vai acontecer.

No dolo eventual ele também tem essa antevisão, ele representa também essa possibilidade de resultado, mas se acontecer, ele não se importa com a ocorrência do resultado. Essa diferença da culpa consciente pro dolo eventual. A culpa imprópria é uma citação muito interessante aqui pra gente. Por quê?

Primeiro, pelo nome, vocês estão vendo, ela é chamada de culpa imprópria porque ela é impropriamente chamada de culpa. No artigo 20 do Código fala assim: "É isento de pena quem, por erro plenamente justificado…" eu estou falando de cabeça aqui, depois você confere. "É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, o agente supõe situação de fato, que, se existisse, tornaria sua ação…"

"É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato, que se existisse, tornaria a ação legítima." Aí contínua que vem a nossa parte da culpa imprópria: "Não há isenção de pena se o erro deriva de culpa e o fato é previsto como crime culposo." Então olha só, o artigo 20 parágrafo 1°: "é isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe uma situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima."

No artigo 20 parágrafo 1° nós temos as chamadas desse crime antes putativas. Toda vez que você ouvir essa palavra "putativa", a putativa é uma situação imaginária, ela só acontece na cabeça do agente, ela não acontece no mundo real.

Então imagine aqui comigo a seguinte situação: A é ameaçado pelo B e aí ele está andando na rua e de repente ele se depara com o B e o B, assim que ele visualiza, o A, ele leva a mão à cintura e o A imaginando que vai ser morto pelo B, ele saca imediatamente sua arma e atira e causa a morte do outro, acreditando estar agindo em legítima defesa, quando na verdade o B trazia para ele uma carta… Invente uma história qualquer, mas armado ele não estava, ele não ia praticar nenhuma agressão injusta, mas na cabeça do agente, que já tinha sido ameaçado quando ele se depara com esse camarada ele fala: "Opa, ele vai cumprir a ameaça."

Então, toda vez que a gente está diante dessa situação de putatividade, é uma situação imaginária que só acontece na cabeça da gente. Então, toda vez que você estiver numa situação dessa, no exemplo, vai estar assim: "O agente supôs e acreditou, creu, imaginou." Ou seja, só acontece na cabeça dele, mas não acontece no mundo real.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Só que vem a segunda parte e fala o seguinte: "É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato, que se existisse, tornaria a ação legítima." Ou seja, se aquele cara lá tivesse realmente armado, o outro estaria agindo efetivamente em legítima defesa real.

Só que aqui houve uma legítima defesa, só que uma legítima defesa putativa, uma legítima defesa imaginária. Aí, segunda parte fala assim: "não há isenção de pena quando o erro derivar de culpa e o fato é punível como crime culposo." Quando falar assim: "não há isenção de pena quando o erro deriva de culpa", quando fala, quando o erro deriva de culpa, é que o sujeito avaliou mal a situação, não havia necessidade dele ter tido aquele comportamento.

Só que, ainda assim, pelo erro que lhe incorreu, pela situação imaginária que acontecia na cabeça dele, ele deu continuidade ao comportamento dele. Só que vocês vão perceber que a culpa imprópria, é isso que eu quero que vocês entenda que é chamada culpa imprópria, é um comportamento doloso, só que por questões de política criminal, quando aquele cara atirou e matou o outro e o cara estava desarmado e naquela situação específica ele não precisava acreditar que ele seria agredido, então ele errou, mas quando ele atirou e matou, ele agiu com dolo.

Só que por questões de política criminal, aquela conduta que é chamada de doloso, que seria, em tese, uma conduta dolosa, ela recebe as penas correspondentes a um crime de natureza culposa.

Por isso que essa culpa imprópria ela é impropriamente chamada de culpa, por que? Porque aqui nós temos um crime doloso punido com as penas correspondente ao crime culposo. Para a gente poder encerrar, nós temos aqui algumas situações interessantes, ou seja, é possível a compensação de culpa em Direito penal? Não, não se compensa. Se A e B reciprocamente ferem um ao outro, vamos dizer dessa forma, agindo de forma culposa, cada um vai responder pela lesão, pelo dano produzido no outro, não existe a chamada compensação de culpas.

Por outro lado, existe a concorrência de culpas e essa concorrência de culpas é muito comum, principalmente nos crimes de trânsito. Então quer dizer, vamos supor que o sujeito esteja atuando… vamos supor que o camarada dirigindo o seu veículo, ele está em velocidade excessiva, mas, por outro lado, também a vítima deixou de observar um dever de cuidado que competia a ela…

E o próprio Código no artigo 59 cuida disso quando ele fala do comportamento da vítima. Então, embora em Direito a gente não lide com compensação, mas é perfeitamente possível, há a concorrência de culpas, tanto o agente quanto a vítima podem ter contribuído para a prática da infração penal. Como todos sabem, aqui não se presume culpa, não se presume dolo, então não há essa possibilidade de presunção de comportamento culposo.

Todo comportamento deve ser evidentemente demonstrado. E aí vem uma questão interessante: é possível a tentativa nos delitos culposos? Como é regra, o crime culposo não existe tentativa, não há iter criminis para crime culposo, não se cogita, não se prepara, não se executa um crime de natureza dolosa. O iter criminis, o chamado caminho do crime foi construído, ele foi criado eminentemente para os crimes de natureza dolosa.

Mas como nós temos a chamada culpa imprópria, onde uma conduta dolosa ela é punida com as penas correspondentes a um crime culposo, parte da doutrina entende que é possível a tentativa nos crimes culposos, desde que nós estejamos diante da chamada culpa imprópria do artigo 20, parágrafo 1°. E para poder encerrar, aqui nós temos o chamado princípio da confiança no Direito Penal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Isso é um princípio aqui muito interessante, é um princípio bem estudado aqui para a gente aqui na teoria do crime culposo, por que? Porque o princípio da confiança é um princípio do nosso dia a dia, então a gente tem que trabalhar com esse princípio da confiança, até para que você possa chegar à conclusão de que se o sujeito agiu ou não com culpa.

Você já parou para pensar na seguinte indagação: você está no cruzamento de uma determinada avenida, sinal verde para um lado, sinal vermelho para o outro. O sinal verde está para o seu carro, você acelera? Por que você acelera? Sabe por quê? Porque por conta do princípio da confiança, você confia que o camarada do sinal vermelho vai parar.

Outro cruzamento perigoso, você tem placa de pare, ok, a placa de pare é para você ou para outro camarada, não é assim? Beleza. Então, na sua via, na sua mão de direção, na sua esquina não tem a placa de pare, tem a placa de pare para o outro. Você precisa necessariamente parar onde não tem essa placa de pare? Não, porque você confia que o camarada que tem a placa de pare ele vai parar.

Então, o princípio da confiança é um princípio muito importante para nós aqui do Direito Penal, principalmente para que a gente possa aferir, no final das contas, se aquele camarada observou ou deixou de observar o seu necessário e exigível dever objetivo de cuidado. Beleza? Então essas são as características mais importantes, mais relevantes da nossa teoria do crime culposo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA

PARTE 1

Artigo 15 do Código Penal prevê dois institutos importantíssimos para a gente e são institutos assim, bem discutidos e bem complexos, muita gente não aceita, na verdade, a aplicação desses institutos, que são a **desistência voluntária e o arrependimento eficaz.** O artigo 15 ele tem a seguinte redação, ele diz o seguinte: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, somente responde pelos atos já praticados.

Então vamos entender, vamos dissecar aqui esse artigo 15, que prevê os institutos da desistência voluntária e do arrependimento eficaz. Primeira coisa quando a gente está lidando com tanto com desistência voluntária, quanto com arrependimento eficaz, é importante que a gente entenda que nós estamos dentro daquilo que a gente chama de [inaudível] ou seja, o caminho do crime.

O artigo 14 do Código Penal, ele tem a seguinte redação, fala mais ou menos assim: disse o crime 1 consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal. Então o crime somente se consuma quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal.

Vem inciso 2 e fala assim: tentado, quando iniciada a execução não se consuma por circunstâncias alheias, a vontade do agente. É importante, antes da gente mergulhar aqui no instituto da desistência e do arrependimento eficaz, que a gente entenda o seguinte: o artigo 14 inciso 2 ele prevê aquilo que se denomina doutrinariamente de norma de extensão, o que é uma norma de extensão?

A norma de extensão é aquela que tem por finalidade ampliar o tipo penal, a fim de que você possa enxergar no tipo penal fatos que não foram previstos expressamente por ele, como assim? Fatos que não foram previstos expressamente por ele? Raciocina aqui comigo, o artigo 121 que é a modalidade mais simples que nós temos no Código Penal, o artigo 121 fala assim:matar alguém.

Então imagina aqui a cena, A agindo com o chamado *animus necandi*, *animus occidendi*, ou seja, a vontade de matar, atira em direção a B e erra o alvo. Então A querendo causar a morte de B, ou seja, a conduta do A era dirigida a finalisticamente a produzir o resultado morte em B, ele pega o seu fuzil, atira em direção a B e erra o alvo.

Qual o crime praticado pelo A? O agente na hora vai dizer: não, se ele tinha vontade de matar e ele errou, vai responder, obviamente, por uma tentativa de homicídio, só que no artigo 121 do Código tá escrito lá “matar alguém”. No artigo 121 do Código não tem a previsão expressa do “tentar matar alguém” para que a gente possa aplicar o artigo 121, nós vamos precisar de uma coisa chamada de norma de extensão e essa norma de tensão, uma delas a gente tem outras aqui no Código Penal, mas uma dessas ferramentas, chamadas de norma de tensão, é aquela justamente prevista no artigo 14 inciso 2 que diz: diz-se o crime 1 intentado, é quando iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Um outro ponto muito importante para a gente aqui, é que quando a gente está discutindo a tentativa para que a gente possa inclusive enveredar aqui na desistência voluntária, é muito importante que você entenda o seguinte: a lei fala quando iniciada a execução. Então a gente tem o chamado iter criminis ou o caminho do crime, que é composto basicamente por cinco fases.

A primeira fase é a fase que a gente chama que a fase da cogitação, é quando o agente pensa em praticar determinada infração penal, alguns autores, exemplo do Nelson Hungria, dizia que havia o chamado crime de ímpeto, que é aquele crime praticado no impulso, aquela [inaudível] toda, tudo bem, mas pelo menos por uma fração de segundos, aquele camarada pensa de alguma forma em praticar infração penal, mesmo que seja nesse chamado crime de ímpeto, segundo Nelson Hungria.

Então, a primeira fase é a fase da cogitação. A segunda fase é a fase da preparação, ou seja, primeiro a gente pensa: A quer matar o B. Segundo, ele se prepara, ele começa a procurar, ele começa a trazer para ele os instrumentos ou como na verdade ele vai praticar essa determinada infração penal. Então, a primeira fase é a fase da cogitação, a fase da chamada cogitacio.

O segundo, a fase da preparação, tanto a cogitação, quanto a preparação, eles são considerados para a gente como indiferentes penais, ou seja, o Código Penal não pune nem a cogitação e nem a preparação, você vai falar assim: pô, Rogério, mas tem muitos tipos penais, onde está lá, punindo expressamente a preparação, exemplo da Associação Criminosa, aquela coisa toda, só te explicar uma coisinha.

O código ele não pune preparação, quando alguém é punido por um ato que, em tese, se configuraria num ato de preparação, o que o Código está fazendo, na verdade, é elevando o status daquela preparação a um crime consumado. Então, o que ele faz? Há uma execução, na verdade, associarem-se, papapa. Então, quando eles se associam com o fim de, naquele momento, eles praticam a conduta núcleo do tipo. Então eles não estão sendo punidos por terem praticado um ato de preparação, eles estão sendo punidos porque eles executaram a conduta núcleo do 288, deu pra ter uma noção, então?

Então, quando as pessoas falam assim: a cogitação e os atos de preparação, excepcionalmente, os atos de preparação são puníveis, não são puníveis, os atos de preparação só são puníveis quando eles são elevados ao status de infração penal autônoma.

Então, cogitou, preparou, agora começa a ter interesse por Direito Penal, quando ele começa a entrar, quando dá início a execução e existe uma barreira muitas vezes tênue, entre os atos de preparação e os atos de execução, mas isso é objeto de outra discussão, quando a gente estudar realmente aqui a tentativa, mas só para efeitos aqui da desistência voluntária.

O código diz assim: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução, nessa primeira parte nós temos o instituto da chamada desistência voluntária e olha a redação do Código, o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução. Então, a primeira coisa que a gente tem que entender, o instituto da desistência voluntária, ele não se aplica aos atos de cogitação e não se aplica a cogitação e não se aplica quando o agente está ainda na fase dos atos preparatórios.

Então, se o sujeito está se preparando para praticar uma determinada infração penal, se ele desiste ali e não dá início aos atos de execução, aquilo para a gente é um indiferente penal, você não fala nem em desistência voluntária, porque para que exista a chamada desistência voluntária, ele tem que ter dado início aos atos de execução, ele tem que ter ultrapassado a barreira da preparação e tem que ter dado início aos atos de execução, dentro daquilo que a gente chama de *iter criminis*.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, fala o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução, até aqui, desistência voluntária. Segunda parte ou impede que o resultado se produza, essa segunda parte a gente já tem o arrependimento chamado de eficaz e aí vem a última frase, os últimos elementos do tipo que fala assim: só respondem pelos atos já praticados.

No que diz respeito à desistência voluntária, um dos maiores pensadores desse tema na sua época foi o professor austríaco Franz Von Liszt e o que Franz Von Liszt pensava a respeito do instituto da desistência voluntária? Ele dizia o seguinte: olha, a necessidade do instituto da desistência voluntária por questões de política criminal, ou seja, para nós do Direito Penal, interessa que esse camarada tenha uma ponte e aí o Franz Von Liszt chama essa ponte de ponte de ouro, por que?

Porque quando ele dá início aos atos de execução e o Estado fala: irmão, olha, se você parar, se você não levar a termo a sua execução, você vai ser beneficiado por conta disso. Então, segundo Franz Von Liszt, o Estado estendia ao agente uma ponte que ele denominou de ponte de ouro, para que ele interrompesse a execução e ele voltasse, não chegando à consumação.

E aí surge a chamada ponte de ouro de Franz Von Liszt e o Código fala: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

Primeiro elemento interessantíssimo, importantíssimo para a gente aqui nesse artigo 15 é a palavra voluntariamente, o agente que voluntariamente, para que você possa falar tanto em desistência voluntária, quanto no arrependimento eficaz, a desistência ela tem que ser voluntária, ou seja, ela não tem necessidade de ser uma desistência espontânea, qual a diferença entre a voluntariedade e a espontaneidade?

A diferença é o seguinte: quando você fala que um ato é espontâneo é um ato que parte do próprio agente, ele próprio decidiu, por conta própria, desistir de prosseguir na execução. Quando você fala em voluntário, a palavra voluntário está querendo indicar o seguinte: não necessariamente a ideia da desistência ou a própria ideia do arrependimento eficaz possa ter partido do agente, ou seja, ele pode ter sido induzido efetivamente a desistir, que ainda assim será voluntário.

O grande lance que a gente vai ver aqui agora é que quando você vai dizer que realmente há uma voluntariedade ou existe uma circunstância externa que impede o agente de prosseguir. Então imagine aqui comigo o seguinte: ele está querendo matar alguém, ele encontra esse camarada num lugar ermo, num lugar isolado, e a vítima passa, ele efetua o primeiro disparo, acerta a vítima na perna, a vítima cai, ele chega perto da vítima e efetua o segundo disparo e acerta no ombro e a vítima começa a olhar para ele e fala: mermão, o que você está fazendo?

Cara, que loucura é essa? [inaudível] sou teu amigo, cara, aquilo que contaram para você é uma coisa completamente furada, não sabem mentir, eu nunca fiz aquilo, para com isso, cara, a gente é irmão, a gente cresceu junto, para com essa palhaçada, o que você está fazendo, cara? Você vai estragar a sua vida por conta de uma mentira.

E a vítima, ela própria, começa a conversar com o agente e ela própria induz o agente a não continuar e fala: [inaudível], cara, me perdoa irmão, sabe, realmente eu estava de cabeça quente, eu já bebi, [inaudível] você tem razão, [inaudível] cara, perdão, esquece aí, pega a vítima pela mão, levanta a vítima e os dois saem juntos, abraçados igual filme, igual filme com final feliz.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Então, o que é que eu quero que vocês entendam? Naquele momento ali o camarada estava lá com a sua pistola, com capacidade para 15 disparos, deu o primeiro, deu o segundo e ainda tinha mais 13 que ele podia atirar, quando ele é convencido pela vítima a parar, essa desistência foi voluntária? Sim, ela pode não ter sido espontânea, mas voluntária foi.

Agora imagina aqui a cena, mesma cena, a vítima está passando e esse camarada vai e dá o primeiro disparo, acerta na perna, a vítima cai, aí dá o segundo, a vítima cai, quando ele chega para continuar a dar os disparos, quando ele chega para continuar e ele viu que não tinha causado a morte da vítima, quando ele ia efetuar os disparos mortais, vamos dizer dessa forma, ele percebe o ruído da sirene de uma viatura policial, ele já começa a ver as imagens do giroflex muito próximas a ele e o que esse camarada faz?

Não querendo ser preso, esse cara se embrenha no mato, sai correndo e não efetua os demais disparos que ele podia fazer para poder levar ao resultado morte. Nesse caso a desistência foi voluntária? Não, porque uma circunstância externa impediu o agente de prosseguir.

Então, isso que a gente tem que ver muitas vezes no caso concreto, se, embora não tendo sido espontânea, foi realmente involuntária, ou se um fator externo fez com que esse camarada interrompesse a execução e é importante quando a gente está falando aqui de desistência voluntária, de arrependimento eficaz, que quando o código fala assim: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução.

Muitas pessoas discutem aqui qual é efetivamente a natureza jurídica da desistência voluntária e do arrependimento eficaz que eu já vou falar com vocês também. Olha só, a lei fala assim: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução só responde ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

Naquele primeiro exemplo que eu falei com vocês que o cara foi, atirou e a vítima começa a suplicar pela própria vida, convencendo o camarada que ela não tinha feito absolutamente nada de errado e ele interrompe ali a execução.

Imagina, o camarada tomou um tiro na perna, o camarada tomou um tiro no ombro, os elementos finais do artigo 15 dizem o seguinte: só responde pelos atos já praticados, o que é a desistência voluntária? Você vai tirar uma fotografia do fato, ou seja, o dolo daquele camarada era um dolo de matar, mas você vai tirar uma foto daquele fato, especificamente falando e vai ver o que aquele camarada fez até ele desistir voluntariamente.

Então, nesse caso, especificamente falando, ele vai responder pelo crime de lesão corporal e aí você vai ver a natureza da lesão, se é uma lesão leve, se é uma lesão grave, se é uma lesão gravíssima, não importa. Então essa ponte de ouro criada pelo Franz Von Liszt, ela faz com que o agente volte, com que o agente retroceda, com que ele não chegue ao fim da linha, produzindo efetivamente, consumando a infração penal e ele só vai responder efetivamente pelos atos já praticados.

Quando você entende, quando você começa a interpretar o artigo 15, você tem que se perguntar o seguinte: qual é a natureza jurídica do artigo 15? Nosso grande, vocês sabem que eu sou fã demais, já cansei de falar desse camarada aqui que é sensacional, que é o nosso falecido ministro Nelson Hungria.

Nelson Hungria dizia que a desistência voluntária e o arrependimento eficaz eles eram causas que conduziam a extinção da punibilidade. Eu particularmente discordo nesse ponto do nosso saudoso ministro Nelson Hungria, quando o código fala assim: só responde pelos atos já praticados quando o agente voluntariamente desiste de produzir na execução.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Grande parte da doutrina nacional entende, na verdade, que o arrependimento eficaz e a desistência voluntária são causas que conduzem à atipicidade do fato, por que a atipicidade do fato? Porque o fato inicialmente típico, seria um homicídio ou seria se o cara sobrevivesse, ele tendo esgotado tudo, seria uma tentativa de homicídio.

Então, o que a lei está fazendo no artigo 15 é excluir a tipicidade daquele dolo inicial do agente, fazendo com que ele responda tão somente pelos atos já praticados e quando você começa a interpretar o artigo 15, você começa a entender o seguinte: que a desistência voluntária, ela está para a tentativa imperfeita,

como o arrependimento eficaz está para uma tentativa que a gente chama de tentativa perfeita. Qual a diferença fundamental entre a tentativa perfeita e a tentativa imperfeita? Na tentativa perfeita, o agente esgota tudo aquilo que ele tinha ao seu alcance, segundo o seu pensamento, para que ele pudesse chegar à conclusão, para que ele pudesse chegar ao resultado inicial por ele pretendido.

Então imagina aqui comigo o seguinte: A quer causar a morte do B, B passa e ele desfere dois tiros, ele está com a pistola capacidade para 15 tiros, ele desfere dois tiros no peito de B, B cai e ele olha e fala assim: esse camarada vai morrer, não tem necessidade mais aqui de esgotar, de desferir os 15 tiros nele aqui, porque não tem essa necessidade, o cara já tomou dois tiros no peito, está agonizando, vou embora, missão cumprida e vai embora.

Nesse caso, quando ele desfere os dois, ele efetua os dois disparos, mas assim ainda tendo a possibilidade de efetuar mais 13, vamos dizer dessa forma, mais vai embora, na cabeça dele, ele havia esgotado tudo aquilo que estava ao seu alcance para poder chegar ao resultado morte.

Se a vítima não morre por circunstâncias alheias à vontade do agente, nós estaremos diante de uma tentativa chamada de tentativa perfeita, acabada ou crime falho, essa que é a tentativa perfeita, quando o agente [inaudível] tudo aquilo que, segundo a sua concepção, era necessário e suficiente a fim de produzir o resultado. Por outro lado, a tentativa que a gente chama de tentativa imperfeita ou tentativa inacabada é justamente o contrário.

Enquanto o agente está durante os atos de execução, ele é interrompido e não consegue chegar, não consegue exaurir tudo aquilo que ele queria para que pudesse obter o resultado por ele pretendido inicialmente. Então, a diferença da tentativa perfeita para a tentativa imperfeita é justamente isso aqui, se ele exaure, se ele na concepção dele, ele faz tudo aquilo que ele entendia como necessário e suficiente para poder chegar à consumação da infração penal, [inaudível] não ocorre por circunstâncias alheias à vontade dele, ele estará diante de uma tentativa chamada de tentativa perfeita.

Se ele não consegue exaurir, segundo a sua concepção, tudo aquilo que ele tinha que era necessário para ele, para poder chegar à consumação da infração penal, nós estaríamos diante de uma tentativa chamada de tentativa imperfeita.

Então, no Código, quando a gente raciocina com desistência voluntária e arrependimento eficaz, a gente automaticamente raciocina com esses dois institutos também, porque quando o código fala assim: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir nas equação, quando ele fala que o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução, nós estamos diante de uma tentativa, até então considerado como uma tentativa imperfeita, porque ainda ia prosseguir para que ele pudesse chegar no resultado final.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por outro lado, nós temos a segunda parte do código do artigo 15 que fala o seguinte: ou impede que o resultado se produza.

Ao contrário da desistência voluntária, no arrependimento eficaz, o agente ele esgota, como diz o artigo aqui, tudo aquilo que ele entendia como necessário, suficiente, a produção do resultado. Imagina aqui a cena, um exemplo clássico, A quer causar a morte do B, os dois estão aí num cruzeiro, estão passeando aí, fazendo um cruzeiro bacana, pá, pá, pá, de repente aquilo tudo ali tinha sido uma trama para poder causar a morte do B.

Então, quando eles estão em alto mar, o A sabendo que o B não sabe nadar e aproveitando uma oportunidade, na verdade, que aquele lugar que eles estavam do navio não tinha ninguém presente, o A pega o B e arremessa o B ao mar, sabe que o B ali vai morrer afogado porque o B não sabe nadar, quando o B é arremessado a mar, ele começa a pedir por socorro, socorro, socorro!

E naquele momento só tem o A que possa escutar os pedidos de socorro. Está havendo uma festa no cruzeiro, as pessoas estão isoladas, estão num lugar afastado e só o B está pedindo socorro, fala: cara, por que você fez isso? Você é meu amigo, mesma conversinha lá do outro, daquele primeiro exemplo que eu falei com vocês aqui e ele convence, na verdade, o A e o A o que ele faz?

Se comove com aquela situação, ele pega uma boia salva vidas e arremessa ao mar e acaba resgatando o B, que sai ileso dessa situação. Entenderam a cena? Beleza! Nesse caso, nesse segundo exemplo, o A ele não esgotou tudo aquilo que ele queria, tudo aquilo que ele tinha em mente para poder chegar ao resultado morte.

Então, nesse segundo caso, nós não estamos diante de uma desistência voluntária, mas sim de um arrependimento eficaz, ou seja, quando o agente esgota tudo aquilo que ele tinha ao seu alcance para produzir o resultado e ele volta atrás, nós estamos diante de um arrependimento eficaz.

E aqui é interessante para a gente poder entender bem essa chamada voluntariedade, é muito importante que a gente entenda umas expressões criadas pelo Frank, na verdade, que era chamada até a fórmula de Frank, que ele dizia o seguinte: toda vez que o agente disser: posso prosseguir, mas não quero, você vai estar diante de uma desistência voluntária.

Posso prosseguir, mas não quero, ou seja, é o próprio agente que voluntariamente interrompe a execução quando ele diz para ele próprio posso prosseguir, mas não quero, você está diante de uma desistência voluntária.

Quando ele diz: quero prosseguir, mas não posso, aí acaba, quebra a voluntariedade e o agente vai ter que responder pela tentativa. Então a desistência voluntária, tanto a desistência voluntária, quanto o arrependimento eficaz são institutos assim, que favorecem absurdamente a pessoa e é melhor que isso aconteça, é melhor que o camarada realmente seja favorecido, por que?

Porque para nós e por questões de política criminal, se você consegue fazer com que aquele camarada interrompa a execução ou que o resultado não seja produzido para nós, para a sociedade é melhor. Então, independente da pena que aquele sujeito vai receber, é muito melhor que não haja produção do resultado e esse cara seja beneficiado de alguma forma.

Só que a parte final fala o seguinte: o agente que voluntariamente desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados. Então imagina aqui a cena, nos dois casos, tanto na desistência voluntária, quanto no arrependimento eficaz.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vamos supor que um camarada efetue dois disparos na vítima e aí a vítima, mas principalmente nessa situação, imagina que a cena daquele camarada lá do barco, do navio que ele jogou a boia e o camarada segurou a boia e naquele sofrimento todo, bebendo água, água, água, água, água, aquele camarada já naquele desespero, mesmo sendo puxado, mesmo sendo trazido de volta para o navio, a ingestão de água daquele sujeito foi muito grande e aí ele entra em convulsão, ele é levado para o hospital e infelizmente esse camarada vem a falecer.

Então o mais importante que a gente entende aqui é o seguinte: tanto na desistência chamada de voluntária, quanto no arrependimento eficaz, não pode haver a produção do resultado inicial pretendido, se houver, acabou. Então imagina aqui a cena naquele primeiro exemplo, A efetuou dois disparos, como eu falei com vocês em direção a B um acerta na perna e outro acerta no ombro.

Só que esse disparo que acertou na perna acabou infelizmente acertando na femoral e o camarada começa a ter um sangramento e por mais que ele se desespere, por mais que ele interrompa aquela execução, fala: cara, você me perdoa? Foi a loucura que eu fiz, realmente você não tem nada a ver, vou te levar pro hospital, ele pega o camarada, coloca o camarada no carro, vai em direção ao hospital, no hospital ele já tem um pronto atendimento, mas em razão da hemorragia sofrida, esse sujeito vem a falecer.

Então nesse caso ele vai ser beneficiado com o instituto da desistência voluntária, por mais que ele tenha se esforçado, levando o camarada para o hospital, fazendo de tudo para que a vítima sobrevivesse, ele vai somente, nesse caso, vai ser aplicado a ele a desistência voluntária?

Não, porque se houver a produção do resultado, não se aplica nem a desistência voluntária e nem o arrependimento eficaz. Então, para a gente poder encerrar, a distinção fundamental entre a desistência voluntária e o arrependimento eficaz é que, na desistência voluntária, o agente ainda está dando continuidade aos atos de execução, ele ainda não exauriu os atos a execução.

No arrependimento eficaz, ele já esgotou tudo aquilo que ele tinha em mente para chegar à produção do resultado e ele faz de tudo agora para que esse resultado não se produza, entenderam? Então assim, todos esses institutos são analisados, como eu falei inicialmente com vocês, dentro daquilo que a gente chama de *iter criminis*.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – LEI 12.850/13

LEGISLAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

§ 2º Esta Lei se aplica também:

I – às infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

II – às organizações terroristas, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos. (Redação dada pela lei nº 13.260, de 2016)

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa. (Vide ADI 5567)

§ 2º As penas aumentam-se até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.

§ 3º A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 4º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):

I – se há participação de criança ou adolescente;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

III – se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;

IV – se a organização criminosa mantém conexão com outras organizações criminosas independentes;

V – se as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade da organização.

§ 5º Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

§ 6º A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena. (Vide ADI 5567)

§ 7º Se houver indícios de participação de policial nos crimes de que trata esta Lei, a Corregedoria de Polícia instaurará inquérito policial e comunicará ao Ministério Público, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão. (Vide ADI 5567)

§ 8º As lideranças de organizações criminosas armadas ou que tenham armas à disposição deverão iniciar o cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 9º O condenado expressamente em sentença por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa não poderá progredir de regime de cumprimento de pena ou obter livramento condicional ou outros benefícios prisionais se houver elementos probatórios que indiquem a manutenção do vínculo associativo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

CAPÍTULO II
DA INVESTIGAÇÃO E DOS MEIOS DE OBTENÇÃO DA PROVA

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I – colaboração premiada;

II – captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;

III – ação controlada;

IV – acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados públicos ou privados e a informações eleitorais ou comerciais;

V – interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas, nos termos da legislação específica;

VI – afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica;

VII – infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do art. 11;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VIII – cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal.

§ 1º Havendo necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória, poderá ser dispensada licitação para contratação de serviços técnicos especializados, aquisição ou locação de equipamentos destinados à polícia judiciária para o rastreamento e obtenção de provas previstas nos incisos II e V. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

§ 2º No caso do § 1º , fica dispensada a publicação de que trata o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser comunicado o órgão de controle interno da realização da contratação. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

SEÇÃO I
DA COLABORAÇÃO PREMIADA
(Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 3º-A. O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 3º-B. O recebimento da proposta para formalização de acordo de colaboração demarca o início das negociações e constitui também marco de confidencialidade, configurando violação de sigilo e quebra da confiança e da boa-fé a divulgação de tais tratativas iniciais ou de documento que as formalize, até o levantamento de sigilo por decisão judicial. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º A proposta de acordo de colaboração premiada poderá ser sumariamente indeferida, com a devida justificativa, cientificando-se o interessado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Caso não haja indeferimento sumário, as partes deverão firmar Termo de Confidencialidade para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação e impedirá o indeferimento posterior sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º O recebimento de proposta de colaboração para análise ou o Termo de Confidencialidade não implica, por si só, a suspensão da investigação, ressalvado acordo em contrário quanto à propositura de medidas processuais penais cautelares e assecuratórias, bem como medidas processuais cíveis admitidas pela legislação processual civil em vigor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º O acordo de colaboração premiada poderá ser precedido de instrução, quando houver necessidade de identificação ou complementação de seu objeto, dos fatos narrados, sua definição jurídica, relevância, utilidade e interesse público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Os termos de recebimento de proposta de colaboração e de confidencialidade serão elaborados pelo celebrante e assinados por ele, pelo colaborador e pelo advogado ou defensor público com poderes específicos. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º Na hipótese de não ser celebrado o acordo por iniciativa do celebrante, esse não poderá se valer de nenhuma das informações ou provas apresentadas pelo colaborador, de boa-fé, para qualquer outra finalidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 3º-C. A proposta de colaboração premiada deve estar instruída com procuração do interessado com poderes específicos para iniciar o procedimento de colaboração e suas tratativas, ou firmada pessoalmente pela parte que pretende a colaboração e seu advogado ou defensor público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Em caso de eventual conflito de interesses, ou de colaborador hipossuficiente, o celebrante deverá solicitar a presença de outro advogado ou a participação de defensor público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º No acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu e que tenham relação direta com os fatos investigados. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º Incumbe à defesa instruir a proposta de colaboração e os anexos com os fatos adequadamente descritos, com todas as suas circunstâncias, indicando as provas e os elementos de corroboração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

I – a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;

II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;

III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;

IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; (Vide ADPF 569)

V – a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

§ 1º Em qualquer caso, a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração.

§ 2º Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 3º O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – não for o líder da organização criminosa;

II – for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo.

§ 4º-A. Considera-se existente o conhecimento prévio da infração quando o Ministério Público ou a autoridade policial competente tenha instaurado inquérito ou procedimento investigatório para apuração dos fatos apresentados pelo colaborador. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.

§ 6º O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.

§ 7º Realizado o acordo na forma do § 6º deste artigo, serão remetidos ao juiz, para análise, o respectivo termo, as declarações do colaborador e cópia da investigação, devendo o juiz ouvir sigilosamente o colaborador, acompanhado de seu defensor, oportunidade em que analisará os seguintes aspectos na homologação: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – regularidade e legalidade; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – adequação dos benefícios pactuados àqueles previstos no caput e nos §§ 4º e 5º deste artigo, sendo nulas as cláusulas que violem o critério de definição do regime inicial de cumprimento de pena do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as regras de cada um dos regimes previstos no Código Penal e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e os requisitos de progressão de regime não abrangidos pelo § 5º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III – adequação dos resultados da colaboração aos resultados mínimos exigidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV – voluntariedade da manifestação de vontade, especialmente nos casos em que o colaborador está ou esteve sob efeito de medidas cautelares. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º-A O juiz ou o tribunal deve proceder à análise fundamentada do mérito da denúncia, do perdão judicial e das primeiras etapas de aplicação da pena, nos termos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), antes de conceder os benefícios pactuados, exceto quando o acordo prever o não oferecimento da denúncia na forma dos §§ 4º e 4º-A deste artigo ou já tiver sido proferida sentença. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º-B. São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 8º O juiz poderá recusar a homologação da proposta que não atender aos requisitos legais, devolvendo-a às partes para as adequações necessárias. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 9º Depois de homologado o acordo, o colaborador poderá, sempre acompanhado pelo seu defensor, ser ouvido pelo membro do Ministério Público ou pelo delegado de polícia responsável pelas investigações.

§ 10. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

§ 10-A Em todas as fases do processo, deve-se garantir ao réu delatado a oportunidade de manifestar-se após o decurso do prazo concedido ao réu que o delatou. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 11. A sentença apreciará os termos do acordo homologado e sua eficácia.

§ 12. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial.

§ 13. O registro das tratativas e dos atos de colaboração deverá ser feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinados a obter maior fidelidade das informações, garantindo-se a disponibilização de cópia do material ao colaborador. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 14. Nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade. (Vide ADI 5567)

§ 15. Em todos os atos de negociação, confirmação e execução da colaboração, o colaborador deverá estar assistido por defensor.

§ 16. Nenhuma das seguintes medidas será decretada ou proferida com fundamento apenas nas declarações do colaborador: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – medidas cautelares reais ou pessoais; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – recebimento de denúncia ou queixa-crime; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III – sentença condenatória. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 17. O acordo homologado poderá ser rescindido em caso de omissão dolosa sobre os fatos objeto da colaboração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 18. O acordo de colaboração premiada pressupõe que o colaborador cesse o envolvimento em conduta ilícita relacionada ao objeto da colaboração, sob pena de rescisão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 5º São direitos do colaborador:

I – usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;

II – ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados;

III – ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes;

IV – participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

V – não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;

VI – cumprir pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 6º O termo de acordo da colaboração premiada deverá ser feito por escrito e conter:

I – o relato da colaboração e seus possíveis resultados;

II – as condições da proposta do Ministério Público ou do delegado de polícia;

III – a declaração de aceitação do colaborador e de seu defensor;

IV – as assinaturas do representante do Ministério Público ou do delegado de polícia, do colaborador e de seu defensor;

V – a especificação das medidas de proteção ao colaborador e à sua família, quando necessário.

Art. 7º O pedido de homologação do acordo será sigilosamente distribuído, contendo apenas informações que não possam identificar o colaborador e o seu objeto.

§ 1º As informações pormenorizadas da colaboração serão dirigidas diretamente ao juiz a que recair a distribuição, que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º O acesso aos autos será restrito ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia, como forma de garantir o êxito das investigações, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento.

§ 3º O acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador serão mantidos em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por sua publicidade em qualquer hipótese. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

SEÇÃO II
DA AÇÃO CONTROLADA

Art. 8º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

§ 1º O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

§ 2º A comunicação será sigilosamente distribuída de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetuada.

§ 3º Até o encerramento da diligência, o acesso aos autos será restrito ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia, como forma de garantir o êxito das investigações.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 4º Ao término da diligência, elaborar-se-á auto circunstanciado acerca da ação controlada.

Art. 9º Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial ou administrativa somente poderá ocorrer com a cooperação das autoridades dos países que figurem como provável itinerário ou destino do investigado, de modo a reduzir os riscos de fuga e extravio do produto, objeto, instrumento ou proveito do crime.

SEÇÃO III
DA INFILTRAÇÃO DE AGENTES

Art. 10. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

§ 1º Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

§ 2º Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de que trata o art. 1º e se a prova não puder ser produzida por outros meios disponíveis.

§ 3º A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.

§ 4º Findo o prazo previsto no § 3º , o relatório circunstanciado será apresentado ao juiz competente, que imediatamente cientificará o Ministério Público.

§ 5º No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público poderá requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração.

Art. 10-A. Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos nesta Lei e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Para efeitos do disposto nesta Lei, consideram-se: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I – dados de conexão: informações referentes a hora, data, início, término, duração, endereço de Protocolo de Internet (IP) utilizado e terminal de origem da conexão; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – dados cadastrais: informações referentes a nome e endereço de assinante ou de usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de que trata o art. 1º desta Lei e se as provas não puderem ser produzidas por outros meios disponíveis. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada e desde que o total não exceda a 720 (setecentos e vinte) dias e seja comprovada sua necessidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Findo o prazo previsto no § 4º deste artigo, o relatório circunstanciado, juntamente com todos os atos eletrônicos praticados durante a operação, deverão ser registrados, gravados, armazenados e apresentados ao juiz competente, que imediatamente cientificará o Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º É nula a prova obtida sem a observância do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 10-B. As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará por seu sigilo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Antes da conclusão da operação, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 10-C. Não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos no art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 10-D. Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Público, juntamente com relatório circunstanciado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Os atos eletrônicos registrados citados no caput deste artigo serão reunidos em autos apartados e apensados ao processo criminal juntamente com o inquérito policial, assegurando-se a preservação da identidade do agente policial infiltrado e a intimidade dos envolvidos. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 11. O requerimento do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a infiltração de agentes conterão a demonstração da necessidade da medida, o alcance das tarefas dos agentes e, quando possível, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e o local da infiltração.

Parágrafo único. Os órgãos de registro e cadastro público poderão incluir nos bancos de dados próprios, mediante procedimento sigiloso e requisição da autoridade judicial, as informações necessárias à efetividade da identidade fictícia criada, nos casos de infiltração de agentes na internet. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 12. O pedido de infiltração será sigilosamente distribuído, de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetivada ou identificar o agente que será infiltrado.

§ 1º As informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidas diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia, devendo-se adotar as medidas necessárias para o êxito das investigações e a segurança do agente infiltrado.

§ 2º Os autos contendo as informações da operação de infiltração acompanharão a denúncia do Ministério Público, quando serão disponibilizados à defesa, assegurando-se a preservação da identidade do agente.

§ 3º Havendo indícios seguros de que o agente infiltrado sofre risco iminente, a operação será sustada mediante requisição do Ministério Público ou pelo delegado de polícia, dando-se imediata ciência ao Ministério Público e à autoridade judicial.

Art. 13. O agente que não guardar, em sua atuação, a devida proporcionalidade com a finalidade da investigação, responderá pelos excessos praticados.

Parágrafo único. Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

Art. 14. São direitos do agente:

I – recusar ou fazer cessar a atuação infiltrada;

II – ter sua identidade alterada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 9º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, bem como usufruir das medidas de proteção a testemunhas;

III – ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais informações pessoais preservadas durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;

IV – não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito.

SEÇÃO IV
DO ACESSO A REGISTROS, DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Art. 15. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Art. 16. As empresas de transporte possibilitarão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, acesso direto e permanente do juiz, do Ministério Público ou do delegado de polícia aos bancos de dados de reservas e registro de viagens.

Art. 17. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à disposição das autoridades mencionadas no art. 15, registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SEÇÃO V
DOS CRIMES OCORRIDOS NA INVESTIGAÇÃO E NA OBTENÇÃO DA PROVA

Art. 18. Revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 19. Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 20. Descumprir determinação de sigilo das investigações que envolvam a ação controlada e a infiltração de agentes:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 21. Recusar ou omitir dados cadastrais, registros, documentos e informações requisitadas pelo juiz, Ministério Público ou delegado de polícia, no curso de investigação ou do processo:

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, de forma indevida, se apossa, propala, divulga ou faz uso dos dados cadastrais de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os crimes previstos nesta Lei e as infrações penais conexas serão apurados mediante procedimento ordinário previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A instrução criminal deverá ser encerrada em prazo razoável, o qual não poderá exceder a 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, devidamente motivada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu.

Art. 23. O sigilo da investigação poderá ser decretado pela autoridade judicial competente, para garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento.

Parágrafo único. Determinado o depoimento do investigado, seu defensor terá assegurada a prévia vista dos autos, ainda que classificados como sigilosos, no prazo mínimo de 3 (três) dias que antecedem ao ato, podendo ser ampliado, a critério da autoridade responsável pela investigação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1) INTRODUÇÃO

A lei 12.850/13 trouxe o conceito de organização criminosa;

Não confundir com as disposições da Convenção de Palermo (Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transacional) e da lei 12.694/12 (Juízo colegiado – crimes praticados por Organização Criminosa) que, dentre as diferenças, estipulam um número de pelo menos 3 pessoas;

A lei também tipificou condutas vinculadas às organizações criminosas, bem como dispôs sobre meios de investigação e eventuais efeitos das condenações;

* Conceito – Art. 1º, § 1º, Lei 12.850/13:

- Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, OU que sejam de caráter transnacional.
- 4 (quatro) ou mais pessoas: Estabilidade ou Permanência, diferenciando-se do concurso eventual de agentes. Não é necessário que eles se conheçam; que todos sejam identificados, nem que exista um chefe. É possível que algum seja inimputável
- Estrutura ordenada, caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente: Hierarquia estrutural e planejada. Cada indivíduo é responsável por uma etapa da prática criminosa;
- Finalidade de obtenção de vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, OU que sejam de caráter transnacional:
- Vantagem patrimonial ou não;

* Infrações Penais:

- Pena máxima superior a 4 anos ou caráter transnacional (ultrapassa os limites do território brasileiro);
- Dentro da definição legal não há qualquer limitação relacionada ao tipo de crime, portanto, pode-se estar diante de um crime sujeito à Justiça Comum e Especial;

DIFERENCIAÇÃO COM O CRIME DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA – ART. 288, CP

* A associação criminosa, prevista no artigo 288 do Código Penal (antiga quadrilha ou bando), estará CARACTERIZADA quando a investigação comprovar a existência de:

- a) mínimo de 3 pessoas;
- b) reunião estável dos membros;
- c) não é exigida a hierarquia;
- d) não é exigida a divisão de tarefas;
- e) pode ser imputada independentemente do crime autônomo (pena ou natureza).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*** STJ –** A associação criminosa é crime formal, que se caracteriza pela simples reunião estável de três ou mais pessoas com a finalidade de cometer um ou alguns ilícitos. Não se exige, para sua consumação, a efetiva execução de delitos autônomos. (RHC n. 75.641/RJ, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 5/11/19, DJe de 11/11/19.)

*** STJ –** "Para caracterização do delito de associação criminosa, indispensável a demonstração de estabilidade e permanência do grupo formado por três ou mais pessoas, além do elemento subjetivo especial consiste no ajuste prévio entre os membros com a finalidade específica de cometer crimes indeterminados. Ausentes tais requisitos, restará configurado apenas o concurso eventual de agentes, e não o crime autônomo do art. 288 do Código Penal" (HC n. 374.515/MS, relatora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Sexta Turma, julgado em 7/3/17, DJe de 14/3/17).

*** Já o crime de ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, lembrando, exige:**

- a) mínimo de quatro pessoas;
- b) existência de hierarquia e relação de subordinação;
- c) divisão de tarefas;
- d) objetivo de praticar crimes cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos, ou que sejam de caráter transnacional (cometidos fora do território nacional);

A grande questão da ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA gira em torno de uma estrutura hierarquicamente organizada com divisão de tarefas.

* APLICABILIDADE ESTENDIDA DA LEI

Os dispositivos constantes na lei não aplicam-se exclusivamente aos casos envolvendo organizações criminosas;

Mesmo que a prática de infrações não envolva organizações criminosas, os meios de obtenção de prova e técnicas de investigação são aplicáveis também, conforme o art. 1º, § 2º, às:

Infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

Organizações terroristas, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos (Lei 13.260/16)

CRIME

Art. 2º *Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:*

Pena – *reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.*

§ 1º *Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*** Bem Jurídico:**

- **Paz pública** – sentimento coletivo de segurança.

*** Sujeitos:**

- **Ativo:** Qualquer pessoa. No caso, no mínimo, 4 – crime de concurso necessário;
- **Passivo:** Coletividade. (Crime vago – sem vítimas determinadas)

*** Tipo Objetivo:**

- **Promover** – gerar, dar origem, fomentar;
- **Constituir** – formar, compor, organizar;
- **Financiar** – custear, arcar com os gastos;
- **Integrar** – Fazer parte, juntar-se;
- **Organização Criminosa.**

*** Consumação e Tentativa:**

- Consumação com a simples associação;
- Independe da prática de infrações – risco presumido – crime de perigo abstrato;
- Não admite a forma tentada – os atos praticados para formar a associação são considerados preparatórios;

*** Concurso de Crimes:**

- Havendo a prática de outras infrações penais, ocorrerá concurso material de crimes;
- Conexão:

O STF assentou entendimento acerca da INEXISTÊNCIA DE CONEXÃO NECESSÁRIA: "(...) a incidência do preceito secundário da norma penal incriminadora prevista no art. 2º do referido diploma legal prescinde da prática de outros delitos por parte dos integrantes da organização criminosa, cuja existência, por si só, é apta a afetar o bem jurídico eleito para especial proteção do Direito Penal. Por tal razão é que o Plenário deste Supremo Tribunal Federal assentou a inexistência de conexão necessária entre o delito de organização criminosa e os demais eventualmente praticados no seu contexto(...) – Inq. 3.989 e QO no Inq. 4.130.

Nesse sentido, importante lembrar que o crime de ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA trata-se de um crime de empreitada ou empreendimento, ou seja, **não é exigível a efetiva prática de algum crime** visado pela organização, bastando sua formação com o intuito da prática dos crimes.

O presente crime acaba sendo chamado **de "Crime de Obstáculo",** ou seja, uma infração penal criada pelo legislador com o intuito de "evitar a prática de outros delitos". Seria um crime preventivo.

Não confundir o crime de ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA com os crime parasitários ou acessórios. Os últimos citados são crimes que dependem da existência de uma infração penal antecedente para se configurarem, como é o caso do crime de receptação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

* CONDUTA EQUIPARADA

***§ 1º** Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, **embaraça a investigação** de infração penal que envolva organização criminosa.*

AÇÕES:

- **Impedir:** interromper, obstar – consuma-se com a cessação da investigação;
- **Embaraçar:** dificultar, complicar – para a consumação, não é necessária a interrupção da investigação, mas alguma alteração, ainda que reversível.

Constitui-se em um **crime material** em relação a ambas as ações, sendo admitida, portanto, a modalidade tentada – Informativo 703/STJ.

* INVESTIGAÇÃO:

- O STJ tem considerado que o termo INVESTIGAÇÃO engloba o processo, na medida em que a investigação sempre está ocorrendo (HC 487.962/SC, 2019, 5ª Turma; Resp. 1.817.416/SC, 2021, 5ª Turma);
- Ou seja, **quem impede ou embaraça o normal curso de um processo que envolva organização criminosa, também comete o crime**;
- É um crime contra a Administração da Justiça;
- Pode ser praticado por apenas uma pessoa;

* AGRAVANTE

***Art. 2º, § 3º –** A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.*

- Autor intelectual;
- Deve ser provada essa relação de comando, devendo existir prova de um ajuste prévio entre os agentes nesse sentido;
- **Essa agravante é incompatível com a agravante do concurso de pessoas** constante no artigo 62, I, CP;

* CAUSAS DE AUMENTO DE PENA

Sempre manifestadas através de uma fração de aumento

***Art. 2º, § 2º** As penas aumentam-se até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.*

***Art. 2º, § 4º** A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):*

***I –** se há participação de criança ou adolescente – Até 18 anos incompletos;*

***II –** se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal – Conceito do artigo 327, CP;*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – *se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;*

IV – *se a organização criminosa mantém conexão com outras organizações criminosas independentes;*

V – *se as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade da organização* – Possibilidade de bis in idem?

* FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Art. 2º, § 5º *Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.*

- Utilização do conceito do Art. 327, CP;
- Possível em qualquer fase da persecução penal;
- O agente precisa ter se valido das suas funções;

Art. 2º, § 6º *A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de FUNÇÃO OU CARGO PÚBLICO pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena;*

- Independentemente da pena, ocorrerá a perda automática, constituindo-se em um efeito extrapenal da condenação;

* HEDIONDO

O crime de organização criminosa possui caráter hediondo, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado, Art. 1º, § único, V, Lei 8072/90;

* INVESTIGAÇÃO E MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA

a) Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;

b) Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas, nos termos da legislação específica;

c) Ação controlada;

d) Infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do art. 11;

e) Colaboração premiada;

f) Acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados públicos ou privados e a informações eleitorais ou comerciais;

g) Afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica;

h) Cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A) Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos:

O Art. 8º-A, Lei 9296/96 refere-se a Captação Ambiental em sentido amplo, o que abrange a interceptação (3º gravando e ninguém sabe) e a escuta ambiental (3º gravando e ao menos um sabe).

Conforme os Tribunais estão entendendo, até o momento, se as pessoas estão em local público, a prova é lícita mesmo sem autorização judicial. SALVO, se houver expectativa de privacidade.

Entretanto, se ocorrer em local privado, depende de autorização judicial;

B) Ação Controlada:

Constitui-se em uma técnica especial de investigação;

*** Autoriza uma espécie diferenciada de flagrante:**

- Retardado/Prorrogado/Adiado/Protelado/Diferido
- Representa uma mitigação à obrigatoriedade da intervenção policial.

A polícia tem certeza do crime, mas não age na busca de maior efetividade na ação.

Exige prévia comunicação ao Juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

C) INFILTRAÇÃO POLICIAL

Medida extrema de investigação;

O infiltrado não pode ser confundido com o informante;

*** Requisitos:**

- Representação do delegado (MP será ouvido antes da decisão);
- Requerimento do MP (se for durante o inquérito, antes haverá manifestação técnica do delegado);
- Existência de indícios de atividade criminosa (crime de organização criminosa);
- A prova não puder ser produzida por outros meios;
- Autorização judicial em até 24hs(sigilosa);
- Consentimento do agente infiltrado .

*** Características:**

- A decisão judicial impõe os limites;
- Duração de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade;
- Relatório circunstanciado feito pelo Delegado sobre as diligências;

*** Possibilidades:**

- No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público poderá requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*** Direitos do agente:**

- Recusar ou fazer cessar a atuação infiltrada;
- Ter sua identidade alterada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 9º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, bem como usufruir das medidas de proteção a testemunhas;
- Ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais informações pessoais preservadas durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;
- Não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito.

*** INFILTRAÇÃO VIRTUAL:**

- Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos nesta Lei e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.
- Surge, na lei, com o advento do pacote anticrime;
- Já era prevista no ECA (Lei 8069/90) em relação a determinados crimes;
- Pode ocorrer durante as investigações de crimes previstos nesta lei, bem como em relação aos conexos praticados por organizações criminosas;
- Obedece as regras gerais da infiltração;

*** Para que ocorra:**

- Demonstração da necessidade;
- Alcance das tarefas dos policiais;
- Nomes ou apelidos das pessoas investigadas;
- Quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

*** Prazo:**

- Até 6 meses, podendo ser renovada, em caso de necessidade, por ordem judicial, desde que o total não exceda a 720 dias;

As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará por seu sigilo.

Antes da conclusão da operação, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações.

Não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos no art. 1º desta Lei.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Público, juntamente com relatório circunstanciado.

D) COLABORAÇÃO PREMIADA

*** Natureza Jurídica:**

- Art. 3º-A. O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos.
- O acordo é um negócio jurídico;
- A colaboração é um meio de obtenção de prova – técnica de investigação;
- Não há, na lei, a expressão "delação premiada".
- Alguns autores entendem que a colaboração seria mais ampla que a delação (ou chamamento de corréu), pois na delação sempre se incrimina terceiros, já na colaboração é possível apenas que o indivíduo assuma a culpa;

*** Indivíduos da Negociação:**

- Art. 4º, § 6º O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.
- O Juiz analisa o termo de colaboração e a investigação, houve sigilosamente o colaborador e, se for o caso, homologa a colaboração;

*** Direito ao Silêncio:**

- Art. 4º, § 14. Nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.
- Ao invés de renúncia, seria preferível "opção" pelo não exercício;
- § 10. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.
- Observem que, na prática, não é renúncia.
- O acervo probatório produzido através da colaboração não é perdido em relação ao demais envolvidos no caso.
- Os elementos trazidos pelo colaborador não poderão ser utilizados em seu desfavor, mas será possível incriminá-lo através de outras provas.

*** Proposta de Acordo:**

- Art. 3º-B. O recebimento da proposta para formalização de acordo de colaboração demarca o início das negociações e constitui também marco de confidencialidade, configurando violação de sigilo e quebra da confiança e da boa-fé a divulgação de tais tratativas iniciais ou de documento que as formalize, até o levantamento de sigilo por decisão judicial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Dessa forma, não é a lavratura do termo de confidencialidade que demarca o início das negociações;
- Em não havendo indeferimento sumário da proposta, posterior indeferimento deverá ser justificado;
- O acordo pode ser precedido de instrução;
- A proposta deve ser instruída com procuração com poderes especiais ou ser firmada pessoalmente pelo colaborador e seu advogado;
- Não haverá tratativas sem a presença do advogado;
- É possível que o indivíduo esteja preso.

*** Colaboração em si:**

- As tratativas e os atos de colaboração devem ser registradas pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinados a obter maior fidelidade das informações, garantindo-se a disponibilização de cópia do material ao colaborador.
- Deve ser voluntária (a iniciativa não necessita ser do indivíduo) e efetiva;
- Pode ocorrer durante a investigação ou durante o processo, mesmo após a sentença;
- Deve resultar em um ou mais dos seguintes resultados:
- Identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;
- Revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;
- Prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;
- Recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;
- Localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

*** Benefícios:**

- Perdão judicial;
- Causa de extinção da punibilidade
- Substituição da PPL por Restritiva de Direitos;
- Redução em até 2/3 (dois terços) da pena privativa de liberdade;
- Em a colaboração ocorrendo após a sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.
- Não oferecimento da denúncia:

Pode ocorrer, quando o MP não tinha ciência da infração especificada pelo colaborador, desde que ele não seja o líder da organização e seja o primeiro a prestar efetiva colaboração;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*** Suspensão do Prazo de Oferecimento da Denúncia; Do Processo e da Prescrição:**

- § 3º O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.
- Ocorre quando o eventual resultado da colaboração não é imediato;
- Aqui também não há ressalva se o colaborador está preso, contudo deve-se cuidar o disposto no artigo 22, § único:
- A instrução criminal deverá ser encerrada em prazo razoável, o qual não poderá exceder a 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, devidamente motivada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu.

*** Valor Probatório da Colaboração – Art. 4º, § 16:**

- Nenhuma das seguintes medidas será decretada ou proferida com fundamento apenas nas declarações do colaborador:
- Medidas cautelares reais ou pessoais;
- Recebimento de denúncia ou queixa-crime;
- Sentença condenatória.

E) Do Acesso a Registros, Dados Cadastrais, Documentos e Informações:

Art. 15. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

- Indivíduo determinado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CRIMES HEDIONDOS – LEI 8.072/90

1. NOÇÕES GERAIS

- A lei dos crimes hediondos buscou concretizar o dispositivo constitucional, constante no artigo 5º, XLIII, que impõe certas restrições a determinados crimes e aos definidos como hediondos.
- A lei teve como principal função taxar certos crimes – já existentes – como hediondos e impor algumas consequências.
- Assim, ressalta-se que a lei não criou crimes.

O ROL TAXATIVO dos crimes hediondos está presente no artigo 1º da lei. Ele forja o nosso sistema, chamado de Sistema Legal ou legalista.

Os crimes ali previstos são todos hediondos, mesmo quando praticados na forma tentada.

A imensa maioria dos crimes hediondos estão previstos no Código Penal e constam nos incisos do art. 1º da lei;

No parágrafo único constam os crimes previstos nas leis especiais;

***OBSERVAÇÃO 1:**

Crimes hediondos que NÃO estão previstos no Código Penal:

- Alguns previstos no Estatuto do Desarmamento;
- Organização criminosa (Lei 12.850/13), quando direcionado a pratica de crime hediondo ou equiparado;
- Crime de genocídio (Lei 2889/56).
- Crimes do Código Penal Militar equivalentes aos hediondos do Código Penal;
- ECA – Lei 8069/90;
- Crimes Equiparados: não são hediondos, SÃO EQUIPARADOS, mas possuem todas as restrições dos crimes hediondos: Tráfico, Tortura e Terrorismo – Os três T's.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

***OBSERVAÇÃO 2:**

Crimes que NÃO são hediondos:

- Crime de homicídio qualificado-privilegiado;
- Tráfico Privilegiado (Art. 33, § 4º, Lei de Drogas), conforme Art. 112, § 5º, LEP;
- Homicídio Simples;
- Infanticídio;
- Constituição de milícia privada;

2. CRIMES CONSIDERADOS HEDIONDOS

- O artigo 1º da lei define quais são os crimes hediondos.
- Entre outros, ressalta-se:

A) homicídio simples(art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, V, VII, VIII e IX);

B) I-B – feminicídio (art. 121-A) – Agora como um crime autônomo em relação ao homicídio;

C) lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição

D) II – roubo:

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º)

E) FURTO QUALIFICADO pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A);

- CUIDADO, NÃO É HEDIONDO O CRIME DE ROUBO, quando há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (Art. 157, § 2º-A, II, CP) .

F) INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real (art. 122, caput e § 4º); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

G) SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO cometido contra menor de 18 (dezoito) anos (art. 148, § 1º, inciso IV); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

H) TRÁFICO DE PESSOAS cometido contra criança ou adolescente (art. 149-A, caput, incisos I a V, e § 1º, inciso II). (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

I) epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

J) RIMES PREVISTOS NO § 1º DO ART. 240 e no art. 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

3. DIREITO DE APELAR

- Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.
- Nesse sentido, deve-se lembrar que após uma condenação em 1º grau, caberá recurso de apelação. Assim, a lei não impõe a obrigatoriedade da prisão do réu para ele ter o direito de apelar, mas ressalta que a sua liberdade, ou não, após a apelação, será abordada de maneira fundamentada.

4. PROGRESSÃO E LIVRAMENTO CONDICIONAL

- Conforme previsões constantes na Lei de Execuções Penais (7210/84) e no Código Penal os dois institutos têm restrições ou critérios mais severos de atingimento do benefício.

A) Livramento condicional

- Para obter o livramento condicional o condenado por crime hediondo deverá:
  * Cumprir MAIS de 2/3, se autor de crime hediondo, tráfico (drogas ou pessoas), tortura ou terrorismo, DESDE QUE não seja reincidente ESPECÍFICO*.
- Réus reincidentes específicos na lei dos crimes hediondos ou equiparados não terão direito ao livramento condicional.
- É vedado o LC ao condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado com resultado morte.
- É vedado LC nos casos de feminicídio.

B) Progressão de Regime

- Requisitos objetivos para progressão em crimes hediondos e equiparados:
  * **Primário:** cumprir 40% da pena ou 50% se houver morte.
  * **Reincidente Específico:** cumprir 60% da pena ou 70% se houver morte.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. QUALIFICADORA

- A lei dos crimes hediondos impõe uma qualificadora ao crime de associação criminosa, constante no artigo 288 do Código Penal, expressando que quando os crimes praticados em associação forem algum dos hediondos, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo, a pena será de três a seis anos, logo, maior que a prevista no próprio artigo 288 (1 a 3 anos).

6. VEDAÇÕES

- Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

  I – anistia, graça e indulto;

  II – fiança.

- Deve-se perceber que aqui o indulto também é vedado, já na lei de tortura (que é equiparo à hediondo) não.

ATENÇÃO: Penas Restritivas de Direito: **NÃO** HÁ vedação na lei dos crimes hediondos, desde que o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

7. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA

- A pena por crime prevista como hediondo será cumprida inicialmente em regime fechado.
- Essa previsão também consta na lei de tortura, mas ambas não são aplicadas pelos tribunais superiores.

8. LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por 1 (um) só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX); (Redação dada pela Lei nº 14.994, de 2024)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

II – roubo: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I-B – feminicídio (art. 121-A);

III – extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ lo, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º);

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VIII – favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

IX – furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

X – induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real (art. 122, caput e § 4º); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

XI – sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos (art. 148, § 1º, inciso IV); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

XII – tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente (art. 149-A, caput, incisos I a V, e § 1º, inciso II).

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – o crime de genocídio, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III – o crime de comércio ilegal de armas de fogo, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV – o crime de tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição, previsto no art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

V – o crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

VI – os crimes previstos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.688, de 2023)

VII – os crimes previstos no § 1º do art. 240 e no art. 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de: (Vide Súmula Vinculante)

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

LAVAGEM DE CAPITAIS

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

Art. 1º **OCULTAR** ou **DISSIMULAR** a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de INFRAÇÃO PENAL. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – participa de grupo, associação ou escritório TENDO CONHECIMENTO de que sua atividade principal ou secundária é dirigida **à prática de crimes previstos NESTA LEI.**

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será **aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços)** se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos DE FORMA REITERADA, **por intermédio de organização criminosa** *(PEGADINHA – põe armada e não precisa)* **ou por meio da utilização de ativo virtual.** (Redação dada pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 5º A pena poderá ser reduzida de *(1/3 a 2/3)* um a dois terços e **ser cumprida em regime aberto ou semiaberto,** FACULTANDO-SE ao juiz **deixar de aplicá-la** *(perdão judicial – causa extintiva da punibilidade)* ou **substituí-la,** A QUALQUER TEMPO, **por pena restritiva de direitos** *(mesmo que não preenchidos os requisitos do art. 44 do CP)***,** SE O AUTOR, COAUTOR OU PARTÍCIPE colaborar espontaneamente com as autoridades, **(1) prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, (2) à identificação dos autores, coautores E partícipes,** OU **(3) à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime** (ALTERNATIVOS e não cumulativos). (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 6º Para a apuração do crime de que trata este artigo, **ADMITE-SE** a utilização da ação controlada e da infiltração de agentes. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS ESPECIAIS

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

I – obedecem às disposições relativas ao **procedimento comum dos crimes punidos com reclusão**, da competência do juiz singular;

~~**II – independem do processo e julgamento dos crimes antecedentes referidos no artigo anterior, ainda que praticados em outro país;**~~

II – INDEPENDEM do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, *ainda que praticados em outro país,* **cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei** a decisão sobre a unidade de processo e julgamento; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

III – são da competência da Justiça FEDERAL:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

~~**b)** quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.~~

b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, AINDA QUE **desconhecido ou isento de pena o autor,** OU **extinta a punibilidade da infração penal antecedente.** (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, **NÃO SE APLICA** o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, **prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo**. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Art. 4º O juiz, **DE OFÍCIO**, **a requerimento do Ministério Público** ou **mediante representação do delegado de polícia, OUVIDO O Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas,** havendo indícios suficientes de infração penal, **poderá decretar MEDIDAS ASSECURATÓRIAS** de bens, direitos ou valores **do investigado ou acusado**, OU **existentes em nome de interpostas pessoas,** *que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.* (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º Proceder-se-á à ALIENAÇÃO ANTECIPADA para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a **qualquer grau de deterioração ou depreciação,** ou **quando houver dificuldade para sua manutenção.** (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, **mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores** necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o COMPARECIMENTO PESSOAL do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o caput deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º. *(alienação antecipada)* (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 4º Poderão ser decretadas medidas assecuratórias sobre *(QUAISQUER)* bens, direitos ou valores para reparação do dano decorrente da infração penal antecedente ou da prevista nesta Lei ou para pagamento de prestação pecuniária, multa e custas. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 4º-A. A ALIENAÇÃO ANTECIPADA para preservação de valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, DE OFÍCIO, a **requerimento do Ministério Público** ou **por solicitação da parte interessada,** MEDIANTE PETIÇÃO AUTÔNOMA, que será autuada em apartado e cujos autos terão tramitação em separado em relação ao processo principal. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º O requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os detém e local onde se encontram.(Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 2º O juiz determinará a avaliação dos bens, nos autos apartados, e INTIMARÁ O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 3º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão ou pregão, **PREFERENCIALMENTE eletrônico,** por valor **não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) da avaliação. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 4º Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada, adotando-se a seguinte disciplina:(Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal: (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

a) os depósitos serão efetuados na Caixa Econômica Federal ou em instituição financeira pública, mediante documento adequado para essa finalidade; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) os depósitos serão repassados pela Caixa Econômica Federal ou por outra instituição financeira pública para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas;** e (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

c) os valores devolvidos pela Caixa Econômica Federal ou por instituição financeira pública serão debitados à Conta Única do Tesouro Nacional, em subconta de restituição; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – nos processos de competência da JUSTIÇA DOS ESTADOS: (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

a) os depósitos serão efetuados em **instituição financeira designada EM LEI, PREFERENCIALMENTE pública,** de cada Estado ou, na sua ausência, em instituição financeira pública da União; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

b) os depósitos serão repassados para a conta única de cada Estado, na forma da respectiva legislação.(Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 5º Mediante ordem da autoridade judicial, o valor do depósito, **após o trânsito em julgado da sentença** proferida na ação penal, será: (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – em caso de sentença condenatória, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal, incorporado definitivamente ao patrimônio da União, e, nos processos de competência da Justiça Estadual, incorporado ao patrimônio do Estado respectivo; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – em caso de sentença absolutória extintiva de punibilidade, colocado à disposição do réu pela instituição financeira, acrescido da remuneração da conta judicial. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 6º A instituição financeira depositária manterá controle dos valores depositados ou devolvidos. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 7º Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sem prejuízo de iniciativas que, no âmbito da competência de cada ente da Federação, venham a desonerar bens sob constrição judicial daqueles ônus. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 8º Feito o depósito a que se refere o § 4º deste artigo, os autos da alienação serão apensados aos do processo principal. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 9º Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 10. Sobrevindo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, o juiz decretará, em favor, conforme o caso, da União ou do Estado: (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – a perda dos valores depositados na conta remunerada e da fiança; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – a perda dos bens não alienados antecipadamente e daqueles aos quais não foi dada destinação prévia; e (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

III – a perda dos bens não reclamados **no prazo de 90 (noventa) dias** após o trânsito em julgado da sentença condenatória, **ressalvado o direito de lesado ou terceiro de boa-fé**. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 11. Os bens a que se referem os incisos II e III do § 10 deste artigo serão adjudicados ou levados a leilão, depositando-se o saldo na conta única do respectivo ente. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 12. O juiz determinará ao registro público competente que emita documento de habilitação à circulação e utilização dos bens colocados sob o uso e custódia das entidades a que se refere o **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 13. Os recursos decorrentes da alienação antecipada de bens, direitos e valores oriundos do crime de tráfico ilícito de drogas e que tenham sido objeto de dissimulação e ocultação nos termos desta Lei permanecem submetidos à disciplina definida em lei específica. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 4º-B. A ordem de prisão de pessoas ou as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores poderão ser suspensas pelo juiz, OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**Art. 5º** Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.~~

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias, mediante termo de compromisso. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**Art. 6º** O administrador dos bens:~~

Art. 6º A pessoa responsável pela administração dos bens:(Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

~~**Parágrafo único.** Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou seqüestrados serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.~~

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens sujeitos a medidas assecuratórias serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO III
DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO

Art. 7º SÃO EFEITOS DA CONDENAÇÃO, além dos previstos no Código Penal:

I – a PERDA, em favor da União – e dos Estados, nos casos de competência da Justiça Estadual -, **de todos os bens, direitos e valores** relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes previstos nesta Lei, inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – a INTERDIÇÃO do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas referidas no art. 9º, pelo **dobro do tempo** da pena privativa de liberdade aplicada.

§ 1º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, regulamentarão a forma de destinação dos bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada, assegurada, quanto aos processos de competência da Justiça Federal, a sua utilização pelos órgãos federais encarregados da prevenção, do combate, da ação penal e do julgamento dos crimes previstos nesta Lei, e, quanto aos processos de competência da Justiça Estadual, a preferência dos órgãos locais com idêntica função. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012) Regulamento

§ 2º Os instrumentos do crime sem valor econômico cuja perda em favor da União ou do Estado for decretada serão inutilizados ou doados a museu criminal ou a entidade pública, se houver interesse na sua conservação. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

CAPÍTULO IV
DOS BENS, DIREITOS OU VALORES ORIUNDOS DE CRIMES PRATICADOS NO ESTRANGEIRO

~~**Art. 8º** O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.~~

Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, MEDIDAS ASSECURATÓRIAS sobre bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º praticados no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, **independentemente de tratado ou convenção internacional,** quando o governo do país da autoridade solicitante prometer reciprocidade ao Brasil.

~~**§ 2º** Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.~~

§ 2º NA FALTA DE TRATADO OU CONVENÇÃO, os bens, direitos ou valores privados sujeitos a medidas assecuratórias por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação **serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil,** na proporção **de metade,** ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

~~CAPÍTULO V~~
~~DAS PESSOAS SUJEITAS À LEI~~

CAPÍTULO V
DAS PESSOAS SUJEITAS AO MECANISMO DE CONTROLE
(Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**Art. 9º** Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:~~

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 **as pessoas FÍSICAS e jurídicas** que tenham, **em caráter permanente ou eventual,** como atividade **principal ou acessória, cumulativamente ou não**: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

I – a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II – a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III – a custódia, emissão, distribuição, liqüidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

~~**I –** as bolsas de valores e bolsas de mercadorias ou futuros;~~

I – as bolsas de valores, as bolsas de mercadorias ou futuros e os sistemas de negociação do mercado de balcão organizado; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

II – as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III – as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV – as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;

~~**V –** as empresas de arrendamento mercantil (*leasing*) e as de fomento comercial (*factoring*);~~

V – as empresas de arrendamento mercantil (**leasing**), as empresas de fomento comercial (**factoring**) e as Empresas **Simples** de Crédito (ESC); (Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019)

~~**VI –** as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;~~

VI – as sociedades que, mediante sorteio, método assemelhado, exploração de loterias, inclusive de apostas de quota fixa, ou outras sistemáticas de captação de apostas com pagamento de prêmios, realizem distribuição de dinheiro, de bens móveis, de bens imóveis e de outras mercadorias ou serviços, bem como concedam descontos na sua aquisição ou contratação; (Redação dada pela Lei nº 14.183, de 2021)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VII – as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, AINDA QUE DE FORMA EVENTUAL;

VIII – as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX – as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

~~**X –** as pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;~~

X – as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

XI – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antigüidades.

~~**XII –** as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie.~~ (Incluído pela Lei nº 10.701, de 2003)

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor, intermedeiem a sua comercialização ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

XIII – as juntas comerciais e os registros públicos; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

XIV – as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, MESMO QUE EVENTUALMENTE, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, DE QUALQUER NATUREZA, em operações: (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

e) financeiras, societárias ou imobiliárias; e (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

XV – pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

XVI – as empresas de transporte e guarda de valores; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

XVII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de alto valor de origem rural ou animal ou intermedeiem a sua comercialização; e (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

XVIII – as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

XIX – as prestadoras de serviços de ativos virtuais. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

CAPÍTULO VI
DA IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DE REGISTROS

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

~~**II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;**~~

II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ativos virtuais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, **que ultrapassar limite fixado** pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas; (Redação dada pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

~~**III – deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.**~~

III – deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender ao disposto neste artigo e no art. 11, na forma disciplinada pelos órgãos competentes; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

IV – deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado no órgão regulador ou fiscalizador E, NA FALTA DESTE, **no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf),** na forma e condições por eles estabelecidas; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

V – deverão atender às requisições formuladas pelo Coaf na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, **cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas.** (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período **mínimo de cinco anos** a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, **prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10-A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 2003)

CAPÍTULO VII
DA COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I – dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, **possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;**

~~**II –** deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:~~

II – deverão comunicar ao Coaf, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** a proposta ou realização: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**a)** todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassarem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas;~~

~~**a)** todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassarem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo;~~ (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 2003)

a) de todas as transações referidas no inciso II do art. 10 *(transação que ultrapassar o limite fixado)*, acompanhadas da identificação de que trata o inciso I do mencionado artigo; e (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**b)** a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.~~

b) das operações referidas no inciso I *(operações com indícios de crime)*; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

III – deverão comunicar ao órgão regulador ou fiscalizador da sua atividade OU, NA SUA FALTA, AO COAF, na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, **a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas nos termos do inciso II.** (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

~~**§ 3º** As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF e na forma por ele estabelecida.~~

§ 3º O Coaf disponibilizará as comunicações recebidas com base no inciso II do **caput** aos respectivos órgãos responsáveis pela regulação ou fiscalização das pessoas a que se refere o art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 11-A. As transferências internacionais e os saques em espécie deverão ser previamente comunicados à instituição financeira, nos termos, limites, prazos e condições fixados pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

CAPÍTULO VIII
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 **serão aplicadas, cumulativamente ou não,** pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I – advertência;

~~**II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**~~

II – multa pecuniária variável não superior: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

a) ao dobro do valor da operação; (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

c) ao valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (Incluída pela Lei nº 12.683, de 2012)

III – inabilitação temporária, pelo prazo de **ATÉ dez anos,** para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

~~**IV –** cassação da autorização para operação ou funcionamento.~~

IV – cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10 *(identificação e cadastro atualizado do cliente e manter registro de operação que ultrapassar o limite)*.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

§ 2º A MULTA será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, POR CULPA OU DOLO: (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

~~**II –** não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;~~

II – não cumprirem o disposto nos incisos I a IV do art. 10; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

~~**III –** deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;~~

III – deixarem de atender, no prazo estabelecido, a requisição formulada nos termos do inciso V do art. 10; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

IV – descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA será aplicada quando forem verificadas **infrações graves** quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei **ou quando ocorrer reincidência específica,** devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas COM MULTA.

§ 4º A CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO será aplicada nos casos de **reincidência específica de infrações anteriormente** punidas com a pena prevista no inciso III do *caput* deste artigo ***(deixar de atender requisição do coaf).***

Art. 12-A. Ato do Poder Executivo federal regulamentará a disciplina e o funcionamento do **Cadastro Nacional de Pessoas Expostas Politicamente (CNPEP),** disponibilizado pelo Portal da Transparência. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 1º Os órgãos e as entidades de quaisquer Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão encaminhar ao gestor CNPEP, na forma e na periodicidade definidas no regulamento de que trata o **caput** deste artigo, informações atualizadas sobre seus integrantes ou ex-integrantes classificados como pessoas expostas politicamente (PEPs) na legislação e regulação vigentes. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 2º As pessoas referidas no art. 9º desta Lei incluirão consulta ao CNPEP entre seus procedimentos para cumprimento das obrigações previstas nos arts. 10 e 11 desta Lei, sem prejuízo de outras diligências exigidas na forma da legislação. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 3º O órgão gestor do CNPEP indicará em transparência ativa, pela internet, órgãos e entidades que deixem de cumprir a obrigação prevista no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

Art. 13. ~~O procedimento para a aplicação das sanções previstas neste Capítulo será regulado por decreto, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~ ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 893, de 2019)~~ (Revogado pela Lei nº 13.974, de 2020)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO IX
DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

~~**Art. 14.** É criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.~~

~~**Art. 14.** Fica criado, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 870, de 2019)

~~**Art. 14.** É criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.~~

~~**Art. 14.** Fica criado, no âmbito do Ministério da Economia, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo das competências de outros órgãos e entidades.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 886, de 2019)

Art. 14. É criado, no âmbito do **Ministério da Fazenda,** o **Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF,** com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.

§ 1º As instruções referidas no art. 10 destinadas às pessoas mencionadas no art. 9º, para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador, serão expedidas pelo COAF, competindo-lhe, para esses casos, a definição das pessoas abrangidas e a aplicação das sanções enumeradas no art. 12.

§ 2º O COAF deverá, ainda, coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

§ 3º O **COAF poderá requerer aos órgãos da Administração Pública** as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 2003)

Art. 15. O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS
(Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 17-A. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), no que não forem incompatíveis com esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 17-B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, EXCLUSIVAMENTE, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, **independentemente** de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, pelos provedores de internet e pelas administradoras de cartão de crédito. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 17-C. Os encaminhamentos das instituições financeiras e tributárias em resposta às ordens judiciais de quebra ou transferência de sigilo deverão ser, sempre que determinado, em meio informático, e apresentados em arquivos que possibilitem a migração de informações para os autos do processo sem redigitação. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 17-D. Em caso de INDICIAMENTO de servidor público, ESTE SERÁ AFASTADO, **SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO** e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012) (Vide ADIN 4911)

Art. 17-E. A Secretaria da Receita Federal do Brasil conservará os dados fiscais dos contribuintes pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende
Luiz Felipe Lampreia
Pedro Malan

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.1998

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS

01. (**2021 – FUMARC – PC-MG – Delegado de Polícia Substituto)**

Sobre as disposições processuais especiais da Lei nº 9.613/1998 (que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e dá outras providências), é INCORRETO afirmar:

a) No curso das investigações de crimes de lavagem de bens, direitos ou valores, ordens de prisão ou medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores poderão ser suspensas pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações.

b) No processo por crime previsto na Lei nº 9.613/1998, não se aplica o disposto no art. 366 do CPP, devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.

c) O processo e o julgamento dos crimes previstos na Lei nº 9.613/1998 independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento.

d) O processo e o julgamento dos crimes previstos na Lei nº 9.613/1998 não são da competência da Justiça Federal nas hipóteses em que a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal, tendo em vista serem crimes autônomos.

02. **(2021 – CESPE / CEBRASPE – PC-SE – Escrivão de Polícia)**

Com relação aos crimes de lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

Considere que a autoridade policial, no curso de investigação de crime de lavagem de dinheiro, tenha solicitado a determinada administradora de cartão de crédito o acesso aos dados relativos às movimentações e operações de determinado usuário. Nessa situação, é ilegal a solicitação da autoridade policial e a administradora deve negar o acesso aos dados do usuário.

( ) Certo ( ) Errado

03. **(2021 – CESPE / CEBRASPE – PC-SE – Escrivão de Polícia)**

Com relação aos crimes de lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

Não se caracteriza o crime de lavagem de dinheiro se da infração produtora não resultar proveito econômico ou valores passíveis de mascaramento.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (2021 – IDECAN – PC-CE – Inspetor de Polícia Civil)

Carlos está sendo investigado por crime de lavagem de dinheiro tipificado na Lei 9.613/98 e resolve procurar um advogado especialista na matéria para lhe esclarecer como os Tribunais Superiores vêm se posicionando acerca da complexidade do tema. O advogado fez várias ponderações e esclarecimentos a Carlos.

Nesse cenário, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) O reconhecimento da extinção da punibilidade pela prescrição da infração penal antecedente não implica atipicidade do delito de lavagem (art. 1º da Lei 9.613/1998).

b) A incidência simultânea do reconhecimento da continuidade delitiva (art. 70 do CP) e da majorante prevista no §4º do art. 1º da Lei 9.613/1998, nos crimes de lavagem de dinheiro, acarreta bis in idem.

c) É possível o deferimento de medida assecuratória em desfavor de pessoa jurídica que se beneficia de produtos decorrentes do crime de lavagem, ainda que não integre o polo passivo de investigação ou ação penal.

d) A tipificação do crime de lavagem de dinheiro depende da existência de uma infração penal antecedente; portanto, não é possível a autolavagem, isto é, a imputação simultânea, ao mesmo réu, da infração antecedente e do crime de lavagem.

e) Nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, é legítima a exasperação da pena-base pela valoração negativa das consequências do crime em decorrência da movimentação de expressiva quantia de recursos, que extrapole o elemento natural do tipo.

05. (2021 – IDECAN – PC-CE – Escrivão de Polícia Civil)

Acerca da Lei 9.613/1998 e consoante entendimento dos tribunais superiores, assinale a alternativa correta.

a) O processo e o julgamento pelo crime de lavagem de dinheiro ficam condicionados ao julgamento das infrações penais antecedentes.

b) A infração penal antecedente não influencia na fixação da competência do delito de lavagem de capitais.

c) Para o crime de lavagem de capitais, precisam estar presentes, cumulativamente, a colocação, a integração e a ocultação.

d) Sendo o delito de lavagem de dinheiro crime material, somente se consuma se os valores forem efetivamente introduzidos no sistema financeiro.

e) O delito de lavagem de dinheiro só admite a modalidade dolosa.

GABARITO
01. D 02. Certo 03. Certo 04. D 05. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONTABILIDADE

CONCEITO, OBJETIVO, FINALIDADE, CAMPO DE APLICAÇÃO E USUÁRIOS

A Contabilidade é uma ciência enquadrada no ramo das **ciências sociais**, assim como a Economia, o Direito, a Administração, a Sociologia. Ela é um **sistema de informação** destinado a prover seus **usuários** de dados para ajudá-los a **tomar decisão**. Assim como toda ciência, a Contabilidade também possui um campo de estudo, conhecido como objeto. O objeto da Contabilidade é o **patrimônio**, assim entendido como um conjunto de **bens**, **direitos** e **obrigações** de uma entidade em um determinado momento e que podem ser avaliados monetariamente.

Direto do concurso!

(CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O objeto de estudo da contabilidade são as entidades econômico-administrativas, o que inclui as instituições com fins sociais.

( ) Certo ( ) Errado

Perceba que a cobrança do Cespe sobre o assunto é direta e objetiva, mas com uma dose de maldade. O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio das entidades econômico-administrativas, por isso a questão está errada, pois afirmou que o objeto de estudo da contabilidade é a própria entidade. Não para por aí, veja como o conceito foi abordado em outra oportunidade.

Direto do concurso!

(CESPE – Polícia Civil – MA – Perito Criminal – 2018)

De acordo com Max Weber, a moderna organização racional da empresa capitalista foi viabilizada pela contabilidade racional. Esse pensamento foi corroborado, na ciência contábil, por Vicenzo Masi, que identificou como objeto da contabilidade

a) as contas.
b) a azienda.
c) os réditos.
d) o patrimônio.
e) o lucro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, portanto, o gabarito dessa questão foi definido como sendo a letra “d”.

Não basta que qualquer ciência possua somente um objeto, ela necessita de um objetivo. Como objetivo da Contabilidade pode ser destacado o **controle do patrimônio.** Esse objetivo é alcançado através dos lançamentos contábeis ou dos registros contábeis em seus livros próprios. Esses registros contábeis têm como propósito controlar as alterações ocorridas no patrimônio de determinada Entidade. Logo, quando uma Entidade realiza uma compra, uma venda, ocorre uma perda ou qualquer outro fato contábil que venha a alterar o patrimônio, ele deve ser registrado contabilmente. As alterações poderão ser de ordem quantitativa – quando aumentam ou reduzem a situação líquida da entidade – ou qualitativa, quando alteram a composição dos elementos patrimoniais, sem alterar a situação líquida da entidade.

Além do objeto e do objetivo, uma ciência precisa ter, também, uma finalidade. A Contabilidade tem por finalidade **analisar**, **interpretar** e **registrar** os fenômenos que ocorrem no patrimônio das pessoas físicas e jurídicas e **demonstrar** os efeitos desses fenômenos no patrimônio, aos seus usuários, através de relatórios próprios. Essa visão acerca da finalidade da contabilidade é algo compartilhado pelos mais diversos autores, no entanto, o Cespe adota um posicionamento peculiar, pois a renomada banca examinadora, o objetivo e a finalidade são tratados como sinônimos. Não está acreditando, não?

Direto do concurso!

(CESPE – TRE-BA – TJ Contabilidade – 2017)

A contabilidade tem como principal objetivo a(o)

a) fornecimento de informações que proporcionem aos seus mais diversos usuários — seja internos, seja externos — utilidade no processo de tomada de decisões.

b) elaboração de guias de recolhimento de tributos a fim de manter a entidade em conformidade com os ditames legais.

c) elaboração de demonstrações contábeis que atendam às finalidades específicas de determinado grupo de usuários.

d) avaliação da capacidade das entidades comerciais em arcar com suas obrigações financeiras.

e) mensuração de bens patrimoniais a fim de elaborar corretamente as demonstrações contábeis.

O gabarito dessa questão foi a letra “a”, portanto, muita atenção aos conceitos na hora de resolver as questões, especialmente as do CESPE. Uma excelente ferramenta para os estudos e revisão do conteúdo é o mapa mental e nesse curso nós vamos trabalhar com muitos deles. Vamos ao primeiro, portanto:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

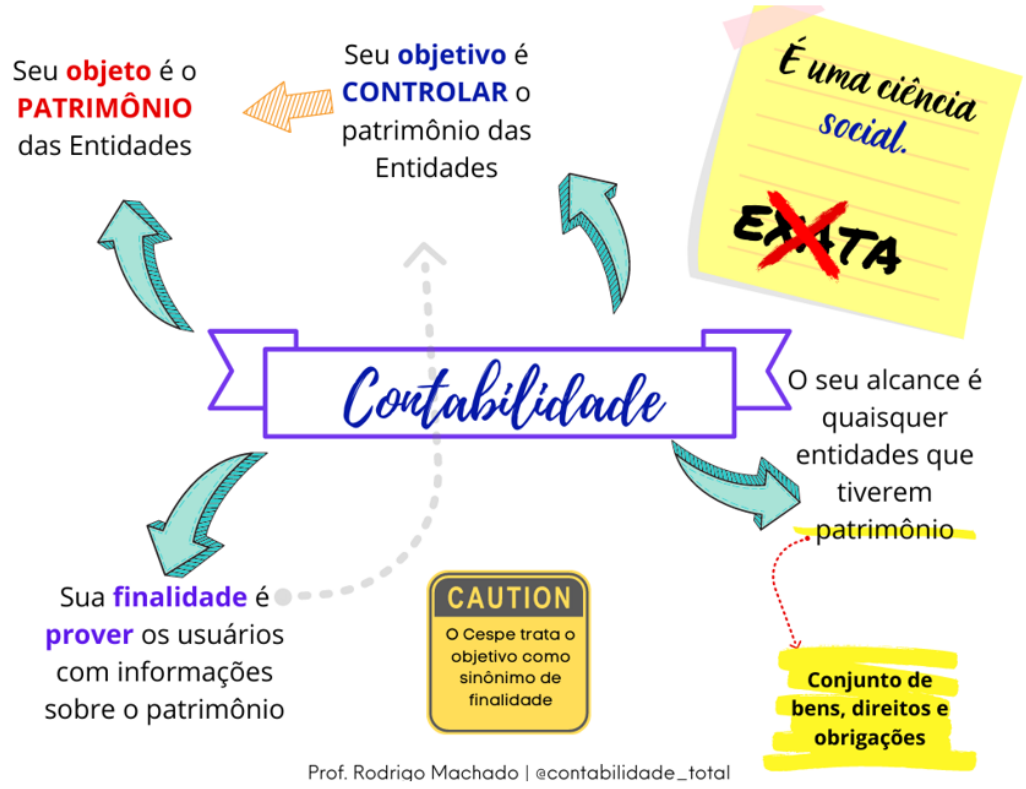

Professor, pelo que estou percebendo, o patrimônio é tudo para a contabilidade. Certo?

É isso! E a contabilidade é tudo para o patrimônio. Tudo que acontece neste dito patrimônio é controlado, analisado, interpretado, registrado e, por fim, demonstrado pela Contabilidade.



A Estrutura Conceitual (CPC 00) alerta que a posição patrimonial e financeira de uma entidade é apresentada por seus elementos. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial e financeira são os **ativos**, os **passivos** e o **patrimônio líquido.** Ainda de acordo com o CPC 00, os conceitos são:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(a) ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

(b) passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos;

(c) patrimônio líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Professor, dá para explicar esses conceitos sem contabiliquês?

Basicamente, no ativo das entidades constam seus bens e direitos. O ativo é entendido como um recurso que tem potencial de gerar benefícios econômicos para a entidade que reporta a informação.

Por sua vez, o passivo será constituído pelas obrigações e o patrimônio líquido é o valor residual. Valor residual significa dizer que se a entidade utilizar todos os seus bens e direitos para saldar suas obrigações, o que sobrar será sinônimo de **patrimônio líquido**. Atenção, não podemos confundir patrimônio com patrimônio líquido:



Nesse sentido, o conceito de patrimônio é mais amplo que o conceito de patrimônio líquido, veja:



Ao estudar a ciência da contabilidade é utilizado com abrangência um conceito denominado **equação fundamental do patrimônio**. Este conceito é cobrado com frequência em provas de concurso e ajuda a resolver uma grande quantidade de questões (ativo = passivo + patrimônio líquido):

$$A = P + PL$$

Os conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido serão retomados quando estivermos estudando o Balanço Patrimonial. Nessa aula, é importante guardamos os conceitos e diferenças que existem em todo do patrimônio.

No que diz respeito aos usuários das informações geradas pela contabilidade, o CPC 00 (R2) define que são usuários:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Investidores** – atuais e em potencial, para na análise das demonstrações contábeis e tomada de decisão em investir ou evitar determinada entidade;
- **Financiadores** (instituições financeiras) também chamados de credores por empréstimo, tem nas informações contábeis fonte de decisão para conceder ou não empréstimos às entidades e definir os riscos existentes;
- **Fornecedores**, analisam de maneira abrangente, dois aspectos (i) se a entidade apresenta condições de continuar operando e (ii) se possui capacidade financeira para honrar com os compromissos assumidos;
- **Clientes** que dependem das entidades como fornecedoras dos produtos e serviços;
- **Funcionários e sindicatos** interessados na continuidade da entidade e como meio de analisar a perpetuidade de seus empregos;
- **Governos** dentre diversas outras finalidades, fiscalizarem o recolhimento de tributos.

A contabilidade ao trabalhar no controle do patrimônio o faz por meio do uso de suas técnicas de contabilidade. São técnicas de contabilidade:

- Registro;
- Demonstrações Contábeis;
- Auditoria; e
- Análise de Demonstrações Contábeis.

Dentre as técnicas de contabilidade, o registro contábil é a que, de certa forma, ocupa a maior parte do tempo dos responsáveis pela elaboração e divulgação dos relatórios contábil-financeiro de propósitos geral, ou simplesmente, demonstrações contábeis. Para que se tenha o registro contábil é necessária a existência de uma conta contábil.

Uma conta em Contabilidade é um mecanismo com nome, também chamada de título, que serve para reunir fatos contábeis da mesma natureza ou qualidade. As entidades do setor privado podem abrir uma infinidade de contas contábeis e, em entidades com bom nível de controle interno, as contas apresentam um manual que especifica a funcionalidade de cada uma.

As contas contábeis são didaticamente divididas em contas sintéticas e contas analíticas. As sintéticas servem para aglutinar saldos de contas analíticas, por exemplo:

3. Estoques		Conta sintética
3.1.	Matéria-Prima	Contas analíticas
3.2.	Produtos em Elaboração	
3.3.	Produtos Acabados	

Estas contas servem para que seja realizado o controle do patrimônio das entidades e além das características de contas sintéticas e analíticas, elas também recebem outras classificações. Dentre as classificações possíveis temos as contas de resultado e as contas patrimoniais.

Esquematizando os conceitos até agora teremos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

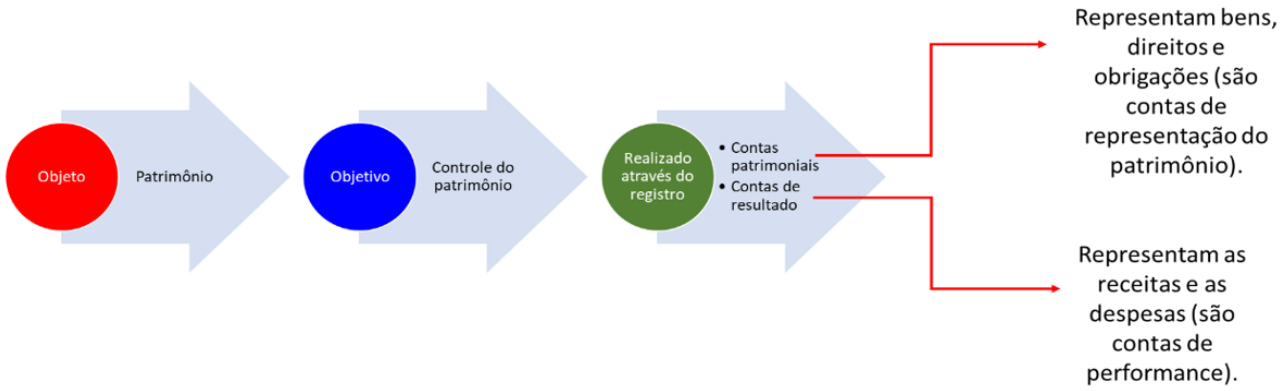

Adiante no curso, quando estudarmos os livros contábeis, aprofundaremos a abordagem.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais decorrem das transações que são realizadas pela entidade que reporta a informação. Esta variação poderá ser realizada em contas patrimoniais ou de resultado.

As contas de resultado são aquelas que ficam com a responsabilidade de detalhar o resultado financeiro da entidade em determinado período. A Estrutura Conceitual trabalha com o assunto da seguinte maneira:

> Mudanças nos recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação resultam da performance financeira da entidade (ver itens OB17 a OB20) e de outros eventos ou transações, como, por exemplo, a emissão de títulos de dívida ou de títulos patrimoniais (ver item OB21).

Segundo a estrutura conceitual, a performance financeira da entidade é o seu resultado do período e este resultado é controlado por meio de contas representativas de **receitas** e, também, **despesas**. O confronto das receitas e das despesas resultará na variação patrimonial, que poderá ser aumentativa ou diminutiva.

Variação patrimonial aumentativa	Variação patrimonial diminutiva
Receitas superam as despesas	Despesas superam as receitas

Professor, quais os conceitos de receitas e despesas?

Esses conceitos foram tratados pela Estrutura Conceitual da seguinte maneira:

Receitas	Despesas
São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais	São decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As informações acerca da performance financeira da entidade auxiliam seus usuários a compreender o retorno que a entidade gera, nos termos do CPC 00:

> Informações sobre a performance financeira da entidade que reporta a informação auxiliam os usuários a compreender o retorno que a entidade tenha produzido sobre os seus recursos econômicos. Informações sobre o retorno que a entidade tenha produzido servem como indicativo de **quão diligente a administração tem sido no desempenho de suas responsabilidades** para tornar eficiente e eficaz o uso dos recursos da entidade que reporta a informação. Informações sobre a variabilidade e sobre os componentes desse retorno também são importantes, especialmente para avaliação das incertezas associadas a fluxos de caixa futuros.

Ao enfrentar o assunto, a Estrutura Conceitual afirma que o **regime de competência** possibilita que a entidade que reporta a informação apresenta dados assertivos aos seus usuários, pois:

> retrata com propriedade os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, ainda que os recebimentos e pagamentos em caixa derivados ocorram em períodos distintos. Isso é importante em função de a informação sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação, e sobre as mudanças nesses recursos econômicos e reivindicações ao longo de um período, fornecer melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL – RECEITAS

A estrutura conceitual afirma que a definição de receitas abrange tanto as receitas propriamente ditas quanto os ganhos.

Professor, o que diferencia receitas dos ganhos?

As receitas surgem das operações normais de uma entidade, são benefícios econômicos que estão, em grande parte, ligados à razão social da entidade que reporta a informação. Elas recebem uma infinidade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, *royalties*, aluguéis.

Por sua vez, os ganhos são transações que se enquadram na definição de receitas e podem ou não surgir no curso das operações normais da entidade que reporta a informação. Representam aumento nos benefícios econômicos e, por natureza, não diferem das receitas. Por esta razão a Estrutura Conceitual **não reconhece os ganhos como um dos elementos das demonstrações contábeis**. É dizer, as receitas são gêneros e os ganhos são espécie. Segundo a estrutura conceitual, os ganhos podem resultar da venda de ativos não circulantes.

Por sua vez, na definição de receitas devem ser incluídos, também, os ganhos ainda não realizados e o CPC 00 ilustra da seguinte maneira:

> Os que resultam da reavaliação de títulos e valores mobiliários negociáveis e os que resultam de aumentos no valor contábil de ativos de longo prazo. Quando esses ganhos são reconhecidos na demonstração do resultado, eles são usualmente apresentados separadamente, porque sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. Os ganhos são, em regra, reportados líquidos das respectivas despesas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL – DESPESAS

A definição de despesas abrange tanto as perdas como as despesas propriamente ditas e que surgem no curso das atividades usuais da entidade. Podem ser exemplos de despesas o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, estas transações tomam forma de desembolso ou redução de ativos – como o caixa ou equivalente de caixa, estoques e ativo imobilizado.

As perdas são outras transações que se enquadram no conceito de despesas e que podem ou não serem decorrentes das atividades usuais da entidade que reporta a informação. As perdas representam decréscimos patrimoniais e não se diferem das despesas em natureza, portanto, não são considerados como elementos separados nas demonstrações contábeis pela estrutura conceitual.

As perdas são reduções no patrimônio das entidades oriundas de eventos como incêndios, inundações ou mesmo por imperícia de um funcionário.

Peraí, professor, como assim, imperícia de um funcionário?

Imagine que você tenha uma fábrica de roupa e no departamento de corte existam máquinas para fazer o trabalho. Estas máquinas precisam ser programadas para fazer os cortes com menor quantidade de perda de tecido possível, lembrando que pequenas partes de tecidos é normal que sejam perdidos e, inclusive, esperado. Contudo, um funcionário novato, que não conhecia muito bem a máquina, faz uma programação de corte incorreta e grande parte de tecidos é perdida.

A perda normal de insumos no processo produtivo é tratada como custo de produção. A perda anormal é registrada como despesa dentro do período de ocorrência, de acordo com o regime de competência.

Professor, isso é só invenção de moda de contador, não?

Não é, não. Esse tratamento contábil gera impacto nas variações patrimoniais, visto que a perda normal quando tratada como custo ela ficará ativada nos estoques da entidade até que o produto seja vendido – observando a confrontação das despesas e receitas. Por outro lado, caso seja anormal, a perda será reconhecida diretamente no resultado do período, sem passar por estoques.

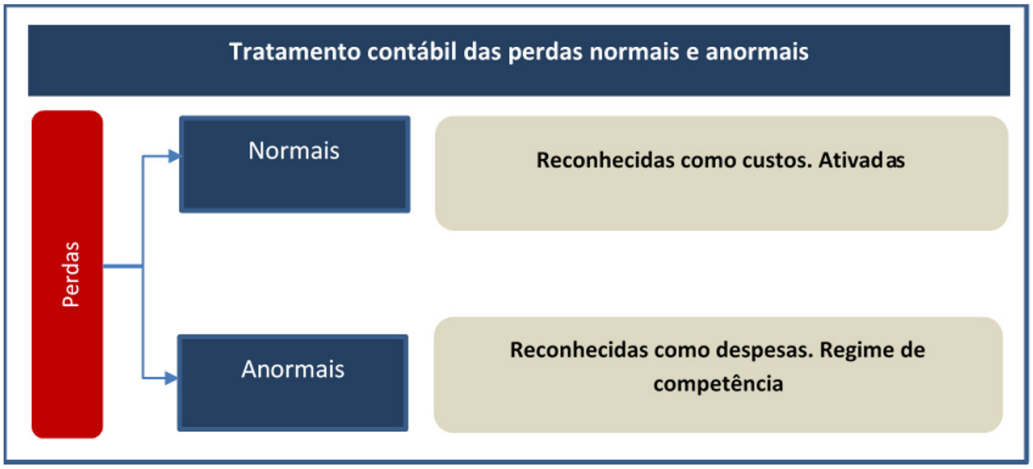

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por fim, a estrutura conceitual define despesas como:

> decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FATOS CONTÁBEIS

No contexto de variações patrimoniais existem os conceitos da fatos contábeis modificativos, permutativos e os mistos. Os fatos contábeis **modificativos são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido**. Os **fatos contábeis permutativos não alteram o patrimônio líquido** e os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil modificativo e um permutativo simultaneamente.

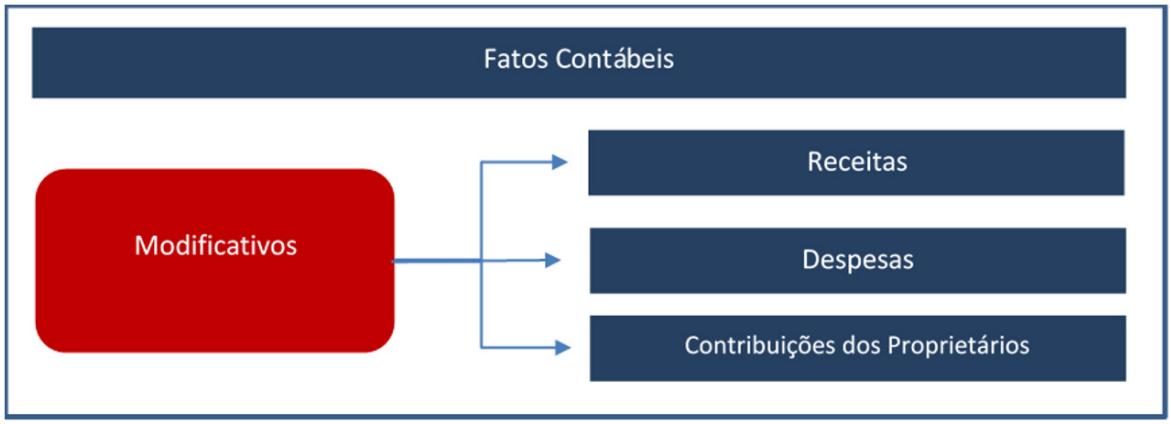

Deve ser dada atenção especial com os fatos contábeis que envolvem o patrimônio líquido, porque é comum vincular de maneira absoluta que "movimentou contas do PL, pronto, é modificativo". Calma, pois nem sempre será assim. As bancas costumam elaborar questões com aumento do capital social como pegadinha nas provas. O aumento do capital social somente será modificativo quando a origem dos recursos for externa, quando partir de contribuições dos proprietários. Caso este aumento seja decorrente de movimentações de contas pertencentes ao Patrimônio Líquido, não será modificativo, mas sim, permutativo. É o caso, por exemplo, de aumento do capital social com o uso de saldos de reservas. Neste caso, será permutativo. Atenção!

As despesas com salários, com jornais e revistas, com limpeza e higienização são exemplos de fatos contábeis modificativos (pelo decréscimo do Ativo e do Patrimônio Líquido). A aquisição de um veículo é um fato contábil permutativo – envolve contas do ativo, somente. O pagamento de um fornecedor com multas e juros é exemplo de um fato contábil misto (envolve contas do ativo, do passivo e de despesas).

Ainda no contexto de fatos contábeis existem os lançamentos contábeis e suas respectivas fórmulas. Ao todo, são 04 (quatro) fórmulas existentes na contabilidade. São detalhadas da seguinte maneira:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

Há vários macetes para preencher esta tabela de uma forma que mitigue os riscos de erro na prova. De todos eles, o que mais gosto é o de procedimento intercalado nas colunas. Esse procedimento é dividido em 03 (três) etapas:

1. Preenche a primeira coluna com as fórmulas:

Fórmula
1ª
2ª
3ª
4ª

2. Preenche a segunda coluna com a quantidade de débitos e com a quantidade de créditos, fazendo a numeração sequencial (um um, dois, dois):

Fórmula	Quantidade de débitos
1ª	1
2ª	1
3ª	2 ou mais
4ª	2 ou mais

3. Por fim, temos a terceira coluna, que é preenchida com números intercalados (um, dois, um, dois):

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

Pronto, assim teremos a tabela totalmente preenchida e riscos mínimos de errar uma questão de prova. Em um mapa mental teremos a construção esquematizada, veja:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

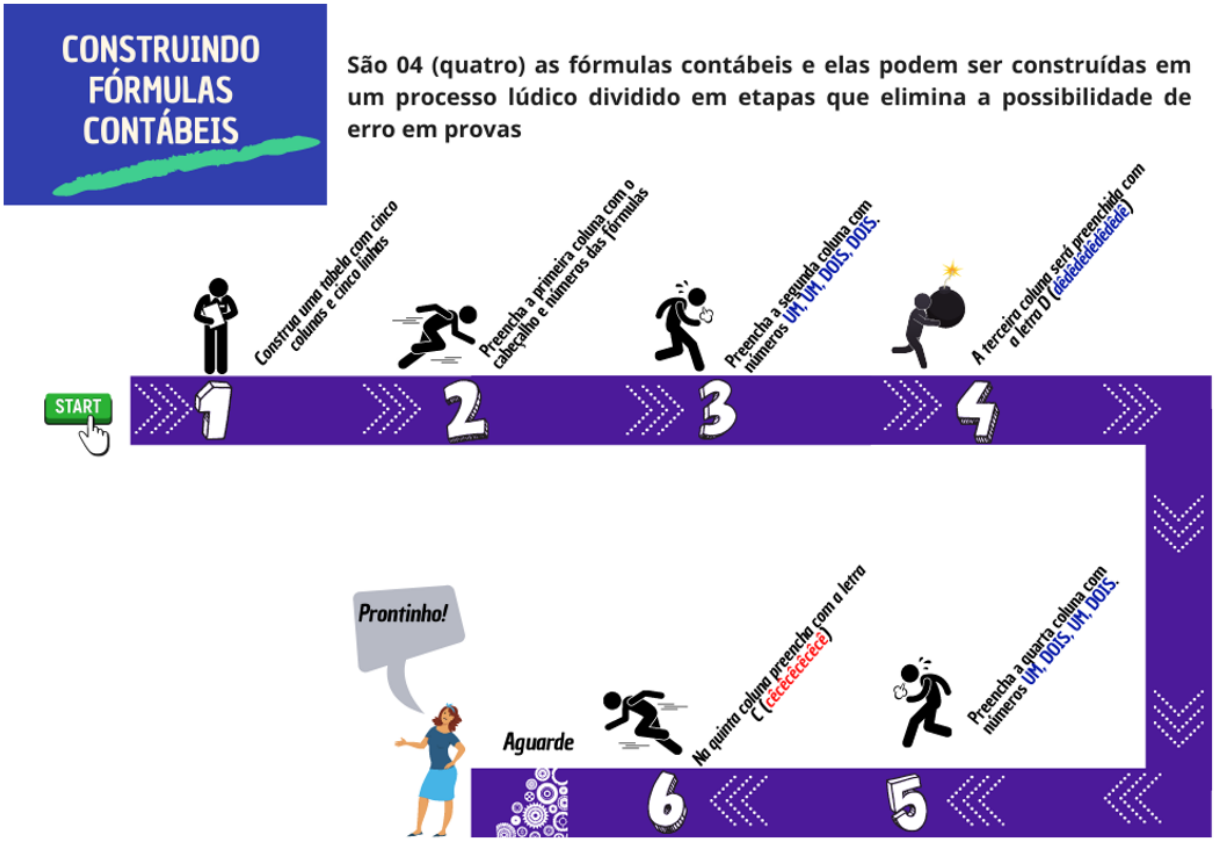

Caso queira acompanhar uma explicação em vídeo sobre esse assunto, você encontrará aqui:

https://www.instagram.com/tv/CG-kL1bgJgG/

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

A Contabilidade é entendida como uma **ciência social** assim como a administração, o direito, a sociologia. Como ciência social, a contabilidade conta com princípios que servem para delimitar de forma objetiva suas diretrizes. Independente do setor em que está inserida a entidade, seu porte, seu enquadramento tributário, todas as entidades devem observar os princípios de contabilidade na preparação e divulgação de seus relatórios contábeis.

Tais princípios foram inicialmente regulados pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93. Contudo, esta resolução foi revogada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Professor, então quer dizer que não precisamos mais estudar os princípios de contabilidade?

Muito antes, pelo contrário. É necessário continuar estudando os princípios. Afinal de contas a contabilidade é uma ciência social e inconcebível imaginar uma ciência social sem seus princípios. Os princípios são divididos em seis e um recurso mnemônico que facilita a memorização é a palavra: **PRECOCe**. Veja:

P	**Prudência**
R	Registro pelo Valor Original
E	Entidade
C	Competência
O	Oportunidade
C	Continuidade
e	vai de brinde

Embora revogada, a Res. CFC 750/93 continua importante por seus aspectos didáticos e, principalmente, porque sua leitura e entendimento facilita a compreensão da Estrutura Conceitual, visto que os princípios constam no documento, de forma implícita.

Por fim, cumpre destacar que a observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

ENTIDADE

ENTIDADE
Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O princípio da entidade é um dos mais exigidos por bancas de concursos públicos. O primeiro fator a ser destacado acerca deste princípio reside no objeto da contabilidade. É por força do princípio da entidade que entende-se o patrimônio como objeto da contabilidade. O segundo fator está concentrado na separação dos patrimônios existentes, dos sócios e da entidade que reporta a informação. Estes patrimônios não podem se confundir, portanto, devem manter-se separados.

CONTINUIDADE

CONTINUIDADE
Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

O princípio da continuidade é relevância no contexto da contabilidade, porque em decorrência deste princípio há o entendimento de que a entidade continuará em operação do futuro.

Professor, qual a relevância de presumir que uma entidade continuará em operação?

É porque essa presunção influenciará a forma como as entidades reconhecerão seus ativos e passivos. Por exemplo, se for especificado que uma determinada entidade tem, no máximo, mais 03 (três) anos de operação, ela deverá ajustar o reconhecimento da depreciação – apenas um exemplo -, para o período estipulado, alinhado ao tempo de vida da entidade.

OPORTUNIDADE

OPORTUNIDADE
Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. Por esta razão, este princípio determina que o registro contábil deve ser realizado correta e completamente e, sobretudo, em momento oportuno.

REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL
Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

Esse princípio especifica que os registros contábeis serão realizados primariamente pelo custo histórico original da transação. Por exemplo, uma nota fiscal de compra de matéria-prima será registrada pelo seu valor de face. Um veículo adquirido será contabilizado pelo seu valor histórico, pelo valor detalhado na nota fiscal (mais custos diretamente vinculados à transação). Após integrado ao patrimônio da entidade do setor público, o custo histórico poderá sofrer variações e o ativo anteriormente reconhecido poderá ser tratado pelo custo histórico ajustado ou valor justo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2012

COMPETÊNCIA

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

O princípio da competência exige que o impacto patrimonial seja reconhecido no momento da sua ocorrência e não no momento do seu pagamento. O exemplo clássico é o décimo terceiro salário que é pago em dezembro. Contudo, seu fator gerador acontece ao longo do exercício social e por essa razão, o registro contábil é realizado ao longo do ano.

A cada período transcorrido e que o funcionário adquire o direito de 1/12 avos, a entidade que reporta a informação reconhecerá a despesa com 13º salário, independente do fato que o pagamento ocorrerá somente em dezembro.

Em uma linha de tempo o reconhecimento das despesas de décimo terceiro salário de um funcionário com salário mensal de R$ 12.000 será realizado da seguinte forma:

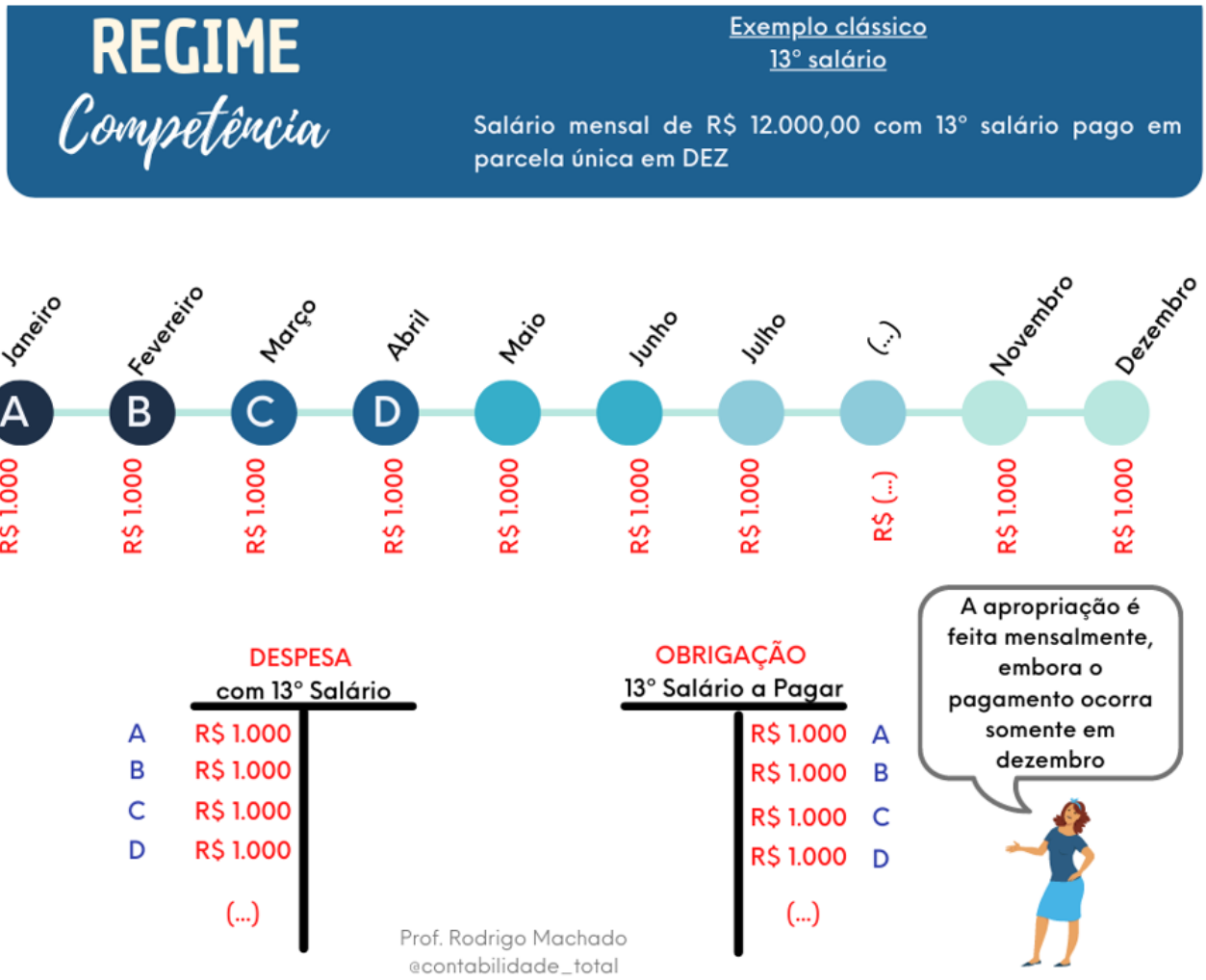

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A cada mês com o reconhecimento de R$ 1.000 e ao final do período a entidade terá reconhecido os 12 mil reais necessários. Além do reconhecimento da despesa no período a entidade deve reconhecer, também, o décimo terceiro a pagar, que também segue o regime de competência.

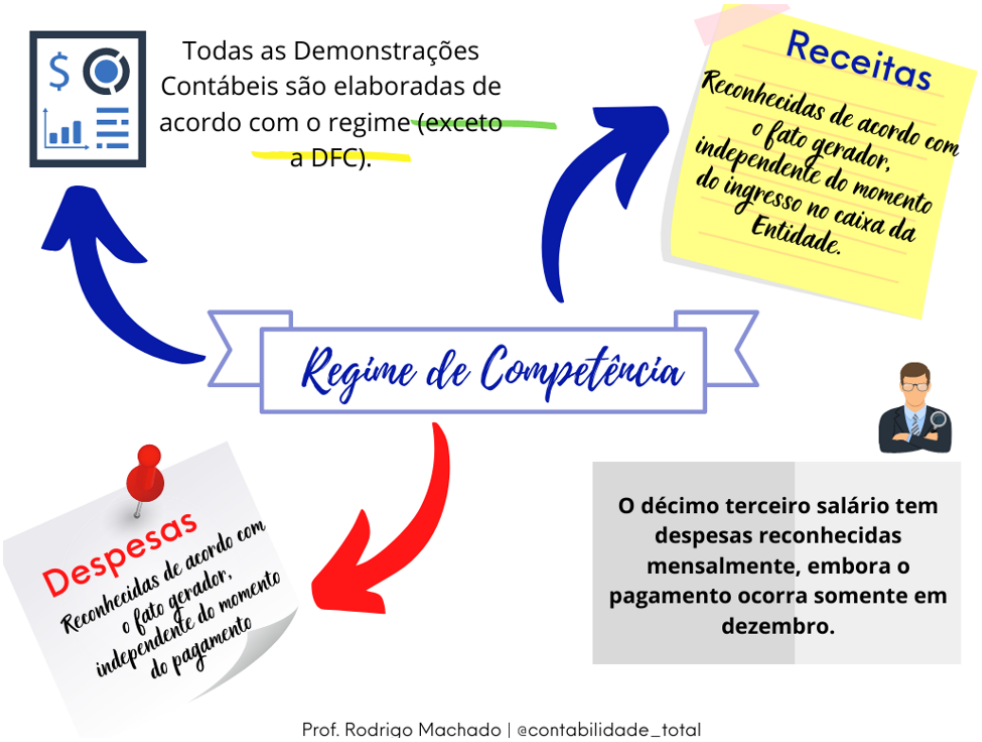

PRUDÊNCIA

PRUDÊNCIA
Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificcação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

A Contabilidade é uma ciência prudente, ela não reconhece o aumento patrimonial antes do momento adequado. Por esta razão opta por, diante de situações igualmente válidas, reconhecer o menor valor para o ativo e o maior para o passivo. Esta postura, também conhecida pelo termo conservadorismo, faz com que a contabilidade reconhece o menor valor para o patrimônio líquido.

Acerca do princípio da prudência deve ser destacado que ele não foi aceito pela estrutura conceitual na sua versão inicial, mas a partir de janeiro de 2020, na versão R2, ele voltou a ser aceito. Ao falar acerca da representação fidedigna, a Estrutura Conceitual afirma atualmente que:

> 2.16 A neutralidade é apoiada pelo exercício da prudência. Prudência é o exercício de cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza. O **exercício de prudência significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados**. Da mesma forma, o exercício de prudência não permite a subavaliação de ativos ou receitas ou a superavaliação de passivos ou despesas. Essas divulgações distorcidas podem levar à superavaliação ou subavaliação de receitas ou despesas em períodos futuros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> 2.17 O exercício de prudência não implica necessidade de assimetria, por exemplo, a necessidade sistemática de evidência mais convincente para dar suporte ao reconhecimento de ativos ou receitas do que ao reconhecimento de passivos ou despesas. Essa assimetria não é característica qualitativa de informações financeiras úteis. Não obstante, determinados pronunciamentos podem conter requisitos assimétricos se isso for consequência de decisões que se destinam a selecionar as informações mais relevantes que representam fidedignamente o que pretendem representar.

Portanto, como é novidade, é fortemente recomendado que se tenha muita atenção ao enunciado que aparecerá em sua prova.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2015

ESQUEMAS GRÁFICOS

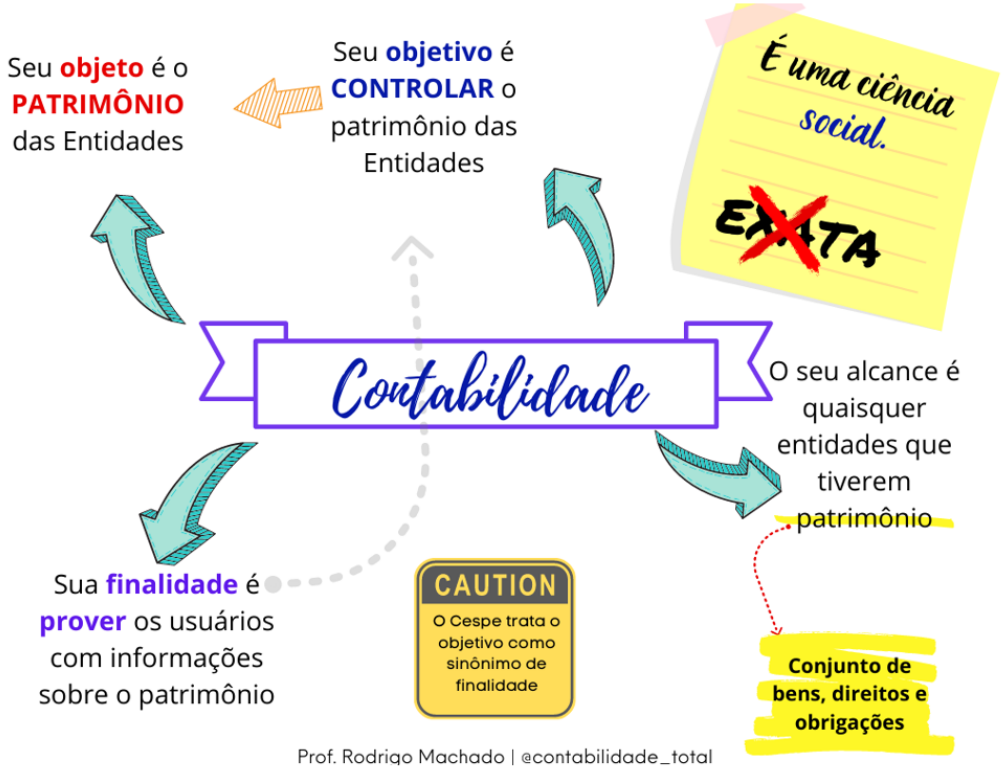

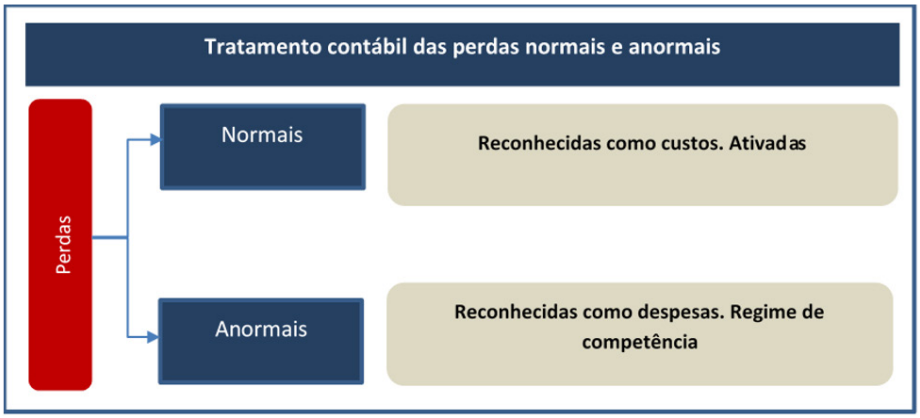

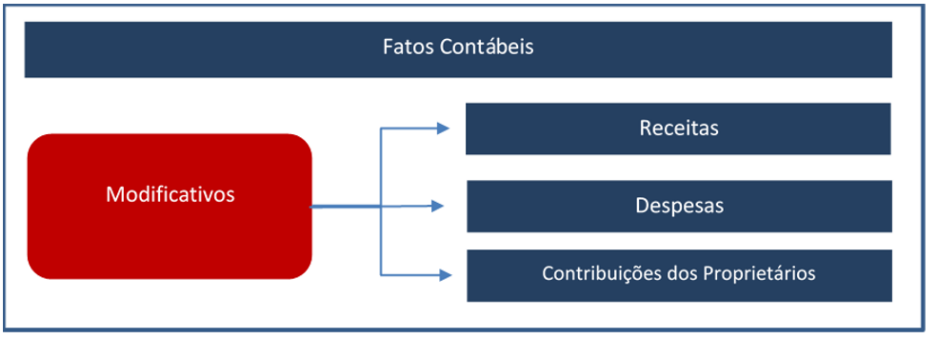

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.
2016

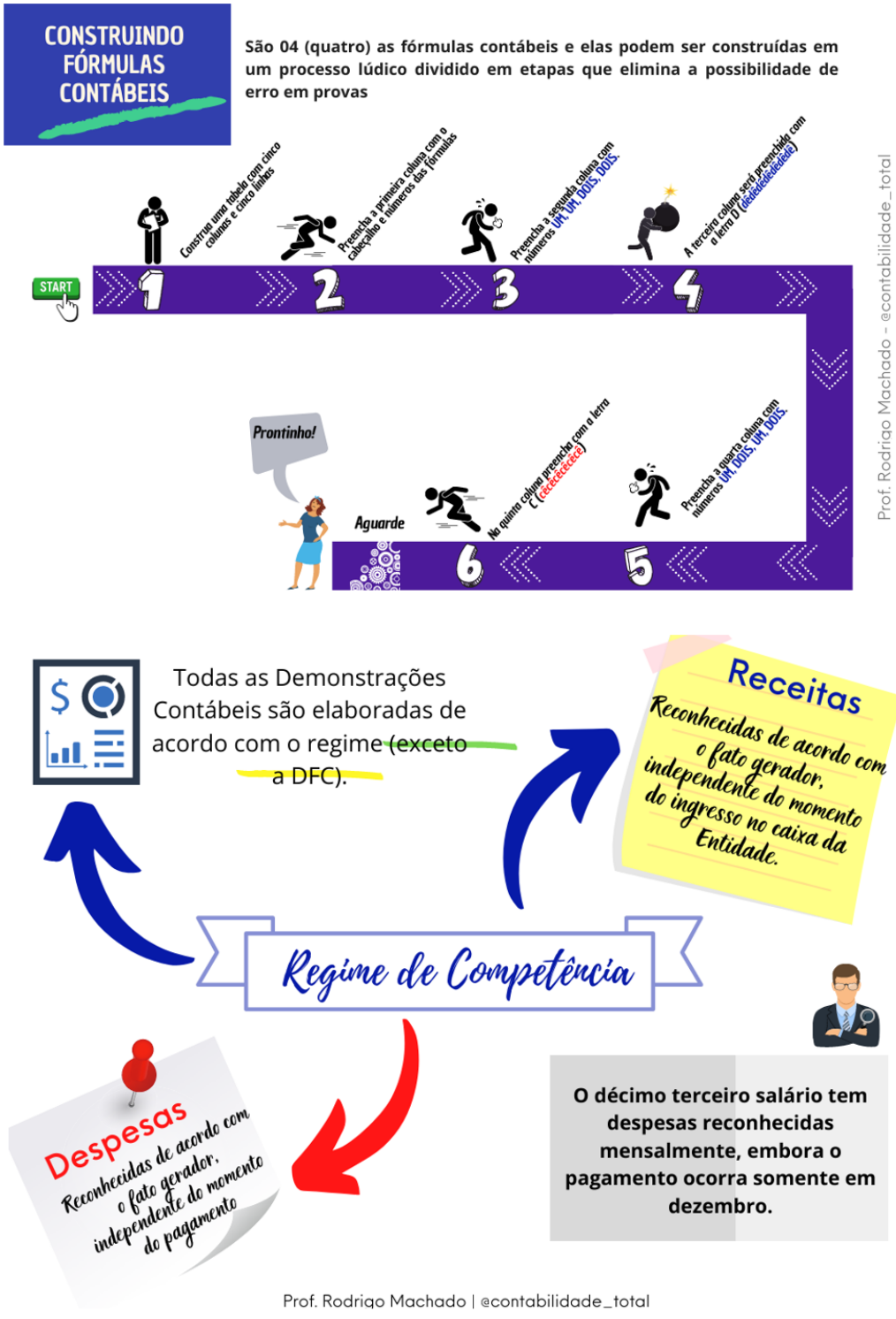

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO

As variações patrimoniais decorrem das transações que são realizadas pela entidade que reporta a informação. Esta variação poderá ser realizada em contas patrimoniais ou de resultado.

Variação patrimonial aumentativa	Variação patrimonial diminutiva
Receitas superam as despesas	Despesas superam as receitas

A estrutura conceitual afirma que a definição de receitas abrange tanto as receitas propriamente ditas quanto os ganhos. As receitas surgem das operações normais de uma entidade, são benefícios econômicos que estão, em grande parte, ligados à razão social da entidade que reporta a informação. Elas recebem uma infinidade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, *royalties*, aluguéis. Por sua vez, os ganhos são transações que se enquadram na definição de receitas e podem ou não surgir no curso das operações normais da entidade que reporta a informação.

A definição de despesas abrange tanto as perdas como as despesas propriamente ditas e que surgem no curso das atividades usuais da entidade. Podem ser exemplos de despesas o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, estas transações tomam forma de desembolso ou redução de ativos – como o caixa ou equivalente de caixa, estoques e ativo imobilizado.

As perdas são outras transações que se enquadram no conceito de despesas e que podem ou não serem decorrentes das atividades usuais da entidade que reporta a informação.

No contexto de variações patrimoniais existem os conceitos da fatos contábeis modificativos, permutativos e os mistos. Os fatos contábeis **modificativos são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido**. Os fatos contábeis permutativos não alteram o patrimônio líquido e os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil misto e um permutativo simultaneamente.

ENTIDADE
Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

CONTINUIDADE
Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

OPORTUNIDADE
Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2018

REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL
Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

PRUDÊNCIA
Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificcação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2019

QUESTÕES DO CAPÍTULO

01. (CESPE – Polícia Federal – Agente Polícia Federal – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Sob a ótica citada, o objeto da contabilidade é o patrimônio do ente contábil específico.

( ) Certo ( ) Errado

02. (CESPE – Polícia Federal – Agente Polícia Federal – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Situação líquida e patrimônio líquido são expressões sinônimas, mas a primeira é mais adequada para expressar o estado patrimonial da entidade, enquanto a segunda é de utilização obrigatória no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

04. (Instituto Acesso – Secretaria de Estado de Educação do Amazonas – AM – Contador – 2018)

Analise as perguntas abaixo:

I. O dono de uma empresa subtrai valores do caixa decorrentes da atividade comercial para pagar contas de sua residência. Ao fazê-lo, estará deixando de observar qual Princípio da Contabilidade?

II. A empresa comercial vendeu mercadorias em janeiro de 2018, porém recebeu o valor apenas em março do mesmo ano. O contador registrou a receita referente ao mês de janeiro. Qual Princípio de Contabilidade é evidenciado?

III. Uma empresa provisiona os Créditos de Liquidação Duvidosa em 2% do valor das duplicatas a receber emitidas no ano. Que Princípio de Contabilidade foi observado?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A alternativa cujos Princípios de Contabilidade preenchem respectivamente as perguntas acima é:

a) Oportunidade/ Entidade/ Prudência.
b) Entidade/ Registro pelo Valor Original/ Oportunidade
c) Competência/ Registro pelo Valor Original/ Oportunidade.
d) Entidade/ Competência/ Prudência.
e) Registro pelo Valor Original/ Prudência/ Oportunidade.

Informações para responder à questão.

Contas	Saldo em 30.06.X1 em R$
Caixa	100,00
Bancos c/ movimento	450,00
Clientes	340,00
Contas a receber	180,00
Duplicatas e títulos a receber	290,00
Seguros a vencer	90,00
Móveis e utensílios	380,00
Máquinas e equipamentos	720,00
Veículos	950,00
Terrenos e imóveis	2.100,00
Depreciação acumulada	600,00
Duplicatas a pagar	140,00
Duplicatas descontadas	70,00
Empréstimos bancários	350,00
Salários a pagar	270,00
Provisão p/ 13º e férias	90,00
Impostos a recolher	120,00
Capital social	4.800,00
Capital a integralizar	1.900,00
Reserva legal	1.060,00

Considere os seguintes fatos contábeis ocorridos após o encerramento do balanço:

- Fato 1 — Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias; e
- Fato 2 — Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

No que se refere à classificação e à fórmula de lançamento dos fatos contábeis 1 e 2, assinale a alternativa correta.

a) Fato contábil 1: fato permutativo; 1ª fórmula.
b) Fato contábil 2: fato modificativo; 1ª fórmula.
c) Fato contábil 1: fato permutativo; 3ª fórmula.
d) Fato contábil 1: fato permutativo; 2ª fórmula.
e) Fato contábil 2: fato permutativo; 2ª fórmula.

06. (Simulados GCO Simulado – Carreiras de Controle – BR – Simulado – Carreiras de Controle – 2019)

O registro do recebimento de títulos com acréscimo de juros representa um fato contábil modificativo aumentativo.

( ) Certo ( ) Errado

07. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – GO – Analista de Área – Contador – 2019)

As insubsistências são fatos não previstos pela contabilidade que provocam obrigatoriamente um fato modificativo diminutivo.

( ) Certo ( ) Errado

08. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

Um lançamento de determinado fato contábil ocasionou uma variação qualitativa no patrimônio da entidade. A esse respeito, é correto afirmar que houve

a) aumento do patrimônio líquido.
b) fato contábil modificativo.
c) alteração do patrimônio líquido em importância igual ao aumento do ativo.
d) troca entre os componentes patrimoniais do ativo e (ou) do passivo sem impacto sobre o patrimônio líquido.
e) aumento do passivo e diminuição do patrimônio líquido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

As informações a seguir foram extraídas de um balancete de verificação.

CONTA	SALDO R$
Caixa	250,00
Banco conta movimento	360,00
Mercadorias	510,00
Duplicatas a receber	220,00
Móveis e utensílios	430,00
Fornecedores a pagar	550,00
Salários a pagar	380,00
Impostos a recolher	240,00
Capital social	600,00

Considere o registro de um fato contábil permutativo envolvendo apenas contas do ativo, no valor de R$ 250,00, e assinale a alternativa correta.

a) O saldo das contas devedoras diminuiu.
b) O saldo das contas credoras aumentou.
c) No patrimônio líquido, houve aumento de R$ 250,00.
d) O saldo das contas devedoras totalizou R$ 1.770,00.
e) No patrimônio líquido, houve diminuição de R$ 500,00

10. (FUNRIO – Assembleia Legislativa de Roraima – RR – Contador – 2018)

O pagamento de uma dívida no valor de R$ 840.000,00, com desconto de 10% (dez por cento), representa um fato administrativo

a) modificativo diminutivo.
b) misto aumentativo.
c) misto diminutivo.
d) modificativo aumentativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (IADES – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – PA – Técnico de Administração – 2018)

Considere os fatos contábeis a seguir, ocorridos no primeiro mês de funcionamento de uma empresa.

1. Integralização de capital no valor de R$ 500.000,00, 30% em espécie e o restante com a entrega de um imóvel.
2. Depósito de R$ 110.000,00 no banco.
3. Compra de móveis e utensilios no valor de R$ 15.300,00, para pagamento em 90 dias.
4. Compra de um veículo no valor de R$ 27.600,00: R$ 10.000,00 pago com cheque e o restante financiado em 24 parcelas.
5. Compra de uma máquina industrial no valor de R$ 38.700,00, paga à vista com cheque.
6. Compra de equipamentos no valor de R$ 36.100,00: R$ 16.100,00 pago à vista com cheque e o restante para pagamento em 60 dias.

Considerando as informações apresentadas, acerca da classificação do fato contábil e da fórmula de lançamento utilizada, é correto afirmar que o fato contábil no

a) 1 representa um fato permutativo.
b) 2 registra-se por um lançamento de 2a fórmula.
c) 3 equivale a um fato modificativo aumentativo.
d) 5 corresponde a um fato permutativo, pois aumentou um ativo e diminuiu um passivo.
e) 6 consiste em um fato permutativo, efetuado por um lançamento de 2a fórmula.

12. (UEG – Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – GO – Contador- 2018)

Fatos contábeis são acontecimentos que provocam alterações qualitativas e/ou quantitativas no Patrimônio de uma entidade. A Emissão de Debêntures com ágio é considerado um fato

a) modificativo.
b) permutativo.
c) misto.
d) gerencial.

13. (Instituto Águia – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – SP – Analista I – Área Contábil – 2018)

Claudia é analista de contas a receber de uma empresa industrial. Seu trabalho consiste em efetuar a cobrança junto aos clientes dos valores que a empresa tem a receber pela venda de mercadorias. Quando Claudia consegue receber um valor que está registrado no contas a receber da empresa é correto afirmar que:

a) Acontece um fato modificativo, pois o patrimônio líquido da entidade aumenta.
b) Acontece um fato modificativo, pois o patrimônio líquido da entidade diminui.
c) Acontece um fato paliativo, pois o dinheiro não pertence à entidade.
d) Acontece um fato permutativo, pois não há alteração no patrimônio líquido da entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (CESPE – Departamento de Polícia Federal – BR – Agente de Polícia Federal – 2018)

Nas demonstrações contábeis de determinada empresa, foram selecionadas as contas a seguir, reunidas em quatro grupos, e seus respectivos saldos.

grupo 1

caixa e equivalentes R$ 10.000
créditos contra clientes R$ 350.000
estoques para revenda R$ 250.000
veículos R$ 120.000

grupo 2

duplicatas descontadas R$ 100.000
fornecedores R$ 80.000
salários e encargos a pagar R$ 50.000

grupo 3

capital social R$ 400.000
reservas de lucros R$ 100.000

grupo 4

depreciação R$ 15.000
vendas líquidas R$ 2.000.000
salários e encargos R$ 450.000

Com base nessas informações, julgue os seguintes itens.

Um fato modificativo exige um registro contábil em conta do grupo 4.

( ) Certo ( ) Errado

15. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por ocasião da venda de mercadorias, à vista ou a prazo, é necessária a baixa no estoque dos itens entregues ao cliente, evidenciando-se o sacrifício patrimonial realizado e representando-se um fato modificativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

16. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Química 4ª Região – SP – Profissional de Suporte Técnico – Área Contabilidade – 2018)

A compra a prazo de um veículo configura fato permutativo.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Química 4ª Região – SP – Profissional de Suporte Técnico – Área Contabilidade – 2018)

O aumento de capital social mediante entrega de dinheiro é fato permutativo, pois gera débito no ativo e crédito no patrimônio líquido.

( ) Certo ( ) Errado

18. (AOCP – Instituto Técnico – Científico de Perícia – RN – Perito Criminal – Área Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – 2018)

Considerando que uma empresa comercial realiza uma venda de mercadorias. Essa ação é considerada um fato contábil recorrente. Partindo dessa premissa, é correto afirmar que a venda de mercadorias é um fato contábil

a) diminutivo.
b) misto.
c) modificativo.
d) permutativo.
e) aumentativo.

19. (AOCP – Instituto Técnico – Científico de Perícia – RN – Perito Criminal – Área Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – 2018)

Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, no seu sentido mais amplo de ciência social, ela tem um objeto. Assinale a alternativa que evidencia o objeto da contabilidade.

a) O gerenciamento contábil das entidades.
b) A apuração do lucro das entidades.
c) Geração de relatórios a seus proprietários.
d) O controle das entidades.
e) O patrimônio das entidades.

20. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região – BA – Assistente Financeiro – 2017)

Os Princípios de Contabilidade surgiram do entendimento científico e profissional e norteiam a conduta profissional na área. A descrição “as Receitas e as Despesas devem ser incluídas na Apuração do Resultado do Período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se relacionarem, independente de recebimento e pagamento” está relacionada ao Princípio do(a):

a) Prudência.
b) Registro pelo Valor Original.
c) Competência.
d) Oportunidade.
e) Entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

21. (UFGO – Universidade Federal de Goiás – BR – Contador – 2017)

Na estrutura conceitual básica da Contabilidade (Ibracon), também chamada de estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC), as informações contábeis devem apresentar características qualitativas. Esse documento não apresenta os princípios de contabilidade como elementos a serem considerados na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. É característica qualitativa fundamental da informação contábil a

a) relevância.
b) prudência.
c) objetividade.
d) oportunidade.

22. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

Em função de fatores como a mensuração do ativo pelo valor presente, o princípio do registro pelo valor original é compatível com a variação do custo histórico.

( ) Certo ( ) Errado

23. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

O princípio da competência pressupõe a simultaneidade da confrontação entre ativos e passivos.

( ) Certo ( ) Errado

24. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

O princípio da entidade reconhece a pessoa jurídica ou física como objeto da contabilidade, de modo que se admite que essas entidades pertençam ao universo do patrimônio contábil.

( ) Certo ( ) Errado

25. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

As EFPC são desobrigadas de atender aos princípios de contabilidade em seus registros contábeis, uma vez que a aplicação de tais princípios restringe-se a empresas caracterizadas como sociedades anônimas.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

26. (CONSULPLAN – Prefeitura de Venda Nova do Imigrante – ES – Fiscal de Tributos – 2016)

Considerando conhecimentos básicos de contabilidade, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Os Princípios Fundamentais de Contabilidade – CFC, atualmente denominam-se apenas Princípios de Contabilidade – PC.

b) Os Princípios Contábeis são aplicáveis à contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

c) Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional.

d) São Princípios de Contabilidade: Princípio da Anterioridade, Princípio da Continuidade, Princípio da oportunidade, Princípio do Registro pelo Valor Bruto, Princípio da competência e Princípio do Conservadorismo.

Em 15/7/2015, uma empresa adquiriu, à vista, mercadorias para revenda no valor unitário de R$ 7,00, contemplando todos os custos de aquisição. Em 31/7/2015, o preço de reposição unitário das referidas mercadorias havia alcançado o valor de R$ 7,80, ao passo que o preço de venda unitário estimado da mercadoria era R$ 12,50, e o gasto estimado necessário para a concretização da venda era R$ 1,50 por unidade. Em uma transação sem favorecimentos, cada uma dessas mercadorias poderia ser trocada no mercado pelo valor de R$ 12,50 no último dia do mês de julho de 2015. Com base na situação hipotética apresentada, julgue os próximos itens, considerando os princípios de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

27. (CESPE – Superior Tribunal de Justiça – BR – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Contadoria – 2015)

Em atendimento ao princípio do registro pelo valor original, que indica o custo histórico como a base de mensuração a ser utilizada para o registro inicial dos componentes patrimoniais, cada unidade da mercadoria adquirida deve ser reconhecida ao preço de R$ 7,00.

( ) Certo ( ) Errado

28. (CONSULPAM – Sercomtel Iluminação S.A – PR – Técnico de Contabilidade – 2015)

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registros de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Em relação ao Plano de Contas e seus objetivos é INCORRETO afirmar que:

a) O Plano de Contas deve ser igual para todas as empresas, já que os usuários de informações necessitam de um modelo de Plano de Contas único.

b) Seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização.

c) Na montagem do Plano de Contas é necessário atender às necessidades de informação da administração da empresa.

d) Na montagem do Plano de Contas é necessário observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a norma legal de elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

29. (CONSULPLAN – Prefeitura de Ibiraçu – ES – Contador – 2015)

De acordo com os Princípios de Contabilidade, associe adequadamente as colunas a seguir.

1. Princípio da Entidade.

2. Princípio da Continuidade.

3. Princípio da Oportunidade.

4. Princípio do Registro pelo Valor Original.

( ) Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

( ) Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

( ) Reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes.

( ) Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. A sequência está correta em

a) 4, 1, 3, 2.
b) 2, 4, 1, 3.
c) 3, 1, 4, 2.
d) 1, 4, 2, 3.

30. (CONSULPLAN – Prefeitura de Ibiraçu – ES – Contador – 2015)

Na aplicação dos Princípios de Contabilidade há situações concretas e a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais. Sobre os Princípios de Contabilidade, assinale a alternativa correta.

a) A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão.
b) Os Princípios de Contabilidade são apenas uma fonte de consulta, não precisa usá-los.
c) A observância dos Princípios de Contabilidade não é obrigatória no exercício da profissão.
d) A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória somente para as grandes empresas.

31. (FCC – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – BR – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015)

Em relação aos Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público, os Restos a Pagar não Processados referentes a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, cuja prestação de serviços ainda tenha sido realizada, não devem ser reconhecidos como um passivo porque fere o Princípio

a) da entidade.
b) da continuidade.
c) da competência.
d) da prudência.
e) do registro pelo valor original.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

32. (IBFC – Fundação Ezequiel Dias – MG – Analista de Saúde – Área Financeira – 2014)

A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade:

a) Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
b) Das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).
c) Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
d) Para o contador.

33. (IBEG – Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão – MA – Contador/2014)

A Loja de Brinquedos TOM & JERRY vendeu mercadorias, a prazo, em janeiro de 2013 e o contabilista deixou para contabilizar a operação quando recebesse o valor da fatura, que se daria em junho do mesmo ano. Tal procedimento está em conformidade com os Princípios de Contabilidade? Assinale a alternativa que aponta a resposta correta:

a) Sim. Está de acordo com os princípios da oportunidade e da competência.
b) Sim. Está de acordo com o princípio da prudência.
c) Não. Fere os princípios da oportunidade e da competência.
d) Não. Fere o princípio da prudência.
e) Sim. O procedimento não é incompatível com nenhum princípio de contabilidade.

34. (VUNESP – Tribunal de Justiça do Pará – PA – Analista Judiciário – Área Ciências Contábeis- 2014)

Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto

a) é o patrimônio das entidades.
b) são as normas contábeis atribuídas pelo Tribunal de Contas da União.
c) é o arcabouço de informações a investidores, governo e credores diversos.
d) é a representatividade econômica, financeira e qualitativa das informações contábeis.
e) são os investidores.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

35. (FCC – Defensoria Pública do Estado de São Paulo – SP – Agente de Defensoria Pública – Área Contador – 2013)

Em relação aos Princípios de Contabilidade, considere:

I. Na aplicação dos Princípios de Contabilidade, há situações concretas em que os aspectos formais devem prevalecer sobre a essência das transações.

II. O Princípio da competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

III. Os princípios do Registro pelo Valor Original, Atualização Monetária, Competência e Prudência são princípios de contabilidade.

IV. O princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

De acordo com a Resolução CFC nº 750/93 e alterações posteriores, está correto o que se afirma APENAS em

a) II e IV.
b) I e III.
c) II, III e IV.
d) I e IV.
e) I e II.

GABARITO														
01. C	**02.** E	**03.** C	**04.** D	**05.** D	**06.** C	**07.** E	**08.** D	**09.** D	**10.** B	**11.** E	**12.** C	**13.** D	**14.** C	**15.** C
16. C	**17.** E	**18.** B	**19.** E	**20.** C	**21.** A	**22.** C	**23.** E	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** C	**28.** A	**29.** B	**30.** A
31. C	**32.** B	**33.** C	**34.** A	**35.** A										

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES RESOLVIDAS DO CAPÍTULO

01. (CESPE – Polícia Federal – Agente Polícia Federal – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Sob a ótica citada, o objeto da contabilidade é o patrimônio do ente contábil específico.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Conforme estudamos, o objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, sendo que esse patrimônio poderá ser referente a qualquer entidade econômica específica.

02. (CESPE – Polícia Federal – Agente Polícia Federal – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

De maneira alguma, a contabilidade integra o rol das ciências sociais.

03. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Situação líquida e patrimônio líquido são expressões sinônimas, mas a primeira é mais adequada para expressar o estado patrimonial da entidade, enquanto a segunda é de utilização obrigatória no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Embora o termo situação líquida detalhe a composição do patrimônio líquido da entidade, esse termo (situação líquida) não é encontrado nas demonstrações contábeis publicadas.

Em decorrência de mandamentos exarados na Lei 6.404/76, em seu art. 176, o balanço patrimonial detalhará o saldo da situação líquida da entidade utilizando o termo "patrimônio líquido".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (Instituto Acesso – Secretaria de Estado de Educação do Amazonas – AM – Contador – 2018)

Analise as perguntas abaixo:

I. O dono de uma empresa subtrai valores do caixa decorrentes da atividade comercial para pagar contas de sua residência. Ao fazê-lo, estará deixando de observar qual Princípio da Contabilidade?

II. A empresa comercial vendeu mercadorias em janeiro de 2018, porém recebeu o valor apenas em março do mesmo ano. O contador registrou a receita referente ao mês de janeiro. Qual Princípio de Contabilidade é evidenciado?

III. Uma empresa provisiona os Créditos de Liquidação Duvidosa em 2% do valor das duplicatas a receber emitidas no ano. Que Princípio de Contabilidade foi observado?

A alternativa cujos Princípios de Contabilidade preenchem respectivamente as perguntas acima é:

a) Oportunidade/ Entidade/ Prudência.
b) Entidade/ Registro pelo Valor Original/ Oportunidade
c) Competência/ Registro pelo Valor Original/ Oportunidade.
d) Entidade/ Competência/ Prudência.
e) Registro pelo Valor Original/ Prudência/ Oportunidade.

Letra d.

Vamos analisar caso a caso o que aconteceu.

No item I o dono de uma empresa não respeitou a separação dos patrimônios do particular, no caso, o dele, e o patrimônio da entidade. Quando ele utiliza recursos da empresa para pagar despesas pessoais está ferindo o princípio da Entidade.

O item II detalha a ocorrência de uma venda de mercadoria a prazo. O contador andou bem ao registrar a receita no período do seu fato gerador – janeiro – independente do período de recebimento. Ao proceder desta forma, foi obedecido o princípio da Competência.

O item III detalha o reconhecimento contábil de um ativo por seu valor líquido. Esse procedimento é realizado em obediência ao princípio da Prudência (ou conservadorismo).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Informações para responder à questão.

Contas	Saldo em 30.06.X1 em R$
Caixa	100,00
Bancos c/ movimento	450,00
Clientes	340,00
Contas a receber	180,00
Duplicatas e títulos a receber	290,00
Seguros a vencer	90,00
Móveis e utensílios	380,00
Máquinas e equipamentos	720,00
Veículos	950,00
Terrenos e imóveis	2.100,00
Depreciação acumulada	600,00
Duplicatas a pagar	140,00
Duplicatas descontadas	70,00
Empréstimos bancários	350,00
Salários a pagar	270,00
Provisão p/ 13º e férias	90,00
Impostos a recolher	120,00
Capital social	4.800,00
Capital a integralizar	1.900,00
Reserva legal	1.060,00

Considere os seguintes fatos contábeis ocorridos após o encerramento do balanço:

- Fato 1 — Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias; e
- Fato 2 — Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente.

05. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

No que se refere à classificação e à fórmula de lançamento dos fatos contábeis 1 e 2, assinale a alternativa correta.

a) Fato contábil 1: fato permutativo; 1ª fórmula.
b) Fato contábil 2: fato modificativo; 1ª fórmula.
c) Fato contábil 1: fato permutativo; 3ª fórmula.
d) Fato contábil 1: fato permutativo; 2ª fórmula.
e) Fato contábil 2: fato permutativo; 2ª fórmula.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra d.

Inicialmente faremos uma rápida revisão dos fatos contábeis: no contexto de variações patrimoniais existem os conceitos da fatos contábeis modificativos, permutativos e os mistos. Os fatos contábeis modificativos são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido. Os fatos contábeis permutativos não alteram o patrimônio líquido e os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil misto e um permutativo simultaneamente.

Agora vamos resgatar aquela tabelinha marota pra garantir o ponto:

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

Fato 1 – Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias. Teremos um débito e dois créditos.

A contabilização será realizada da seguinte forma:

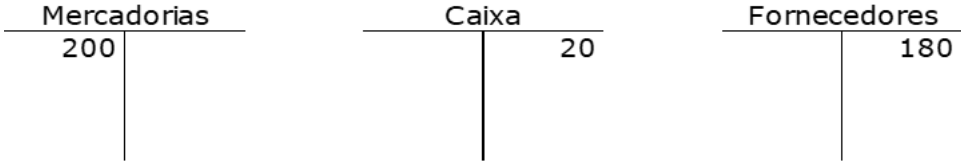

Fato 2 – Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente. Nesta transação teremos um débito e um crédito.

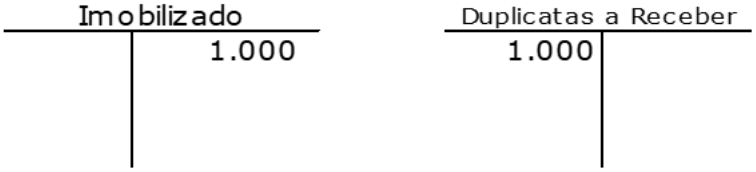

Portanto, o fato 1 é permutativo e de segunda fórmula e o fato 2 também é permutativo e é de primeira fórmula.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (Simulados GCO Simulado – Carreiras de Controle – BR – Simulado – Carreiras de Controle – 2019)

O registro do recebimento de títulos com acréscimo de juros representa um fato contábil modificativo aumentativo.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Ilustrando: a entidade possuía um título de R$ 1.000 a ser recebido, o pagamento foi realizado com juros de R$ 200 (que é uma receita, portanto, modifica o patrimônio da entidade positivamente, aumentando-o). No caixa, entraram R$ 1.200 (1.000 do título e 200 dos juros).

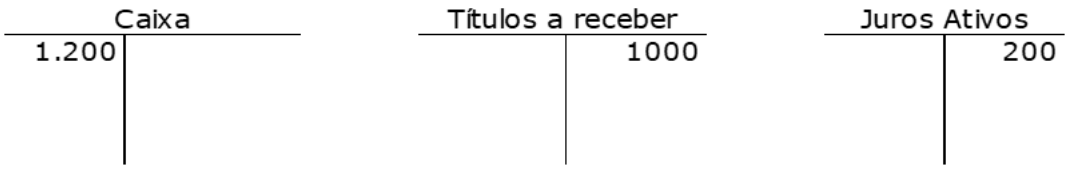

07. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – GO – Analista de Área – Contador – 2019)

As insubsistências são fatos não previstos pela contabilidade que provocam obrigatoriamente um fato modificativo diminutivo.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Esta questão vale uma revisão completa, certo?

São receitas	São despesas
Superveniência ativa	Superveniência passiva
Superveniência do ativo	Superveniência do passivo
Insubsistência ativa	Insubsistência do ativo
Insubsistência do passivo	Insubsistência passiva

*A **superveniência ativa** é algo que surge e gera um impacto positivo no patrimônio da entidade. Com estas características podemos ter o surgimento de um ativo, tal como o rendimento de aplicação financeira. Neste contexto podemos ter, também, o desaparecimento de um passivo. Em ambos os casos, o impacto é positivo no patrimônio da entidade que reporta a informação e por essa razão deve ser reconhecida uma **receita**. A superveniência ativa pode envolver contas do ativo e do passivo.*

*A **superveniência do ativo** é algo específico, é algo do próprio ativo. Nesse caso não envolve um passivo, portanto, é o surgimento de algo novo no ativo da entidade, podemos citar com exemplo, o nascimento de um semovente em uma entidade do setor de agronegócio. É uma receita.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*Insubsistência ativa é o **desaparecimento positivo** de algo com impacto positivo no patrimônio da entidade.*

Pense em uma obrigação que deixe de existir, perdão de dívida, por exemplo, isso será positivo para o patrimônio da entidade. É esse o contexto e, assim, a insubsistência ativa é uma receita.

*A **insubsistência do passivo** acontece quando um passivo desaparece e isso ocasiona aumento no patrimônio líquido, portanto, será uma receita.*

*Superveniência passiva é um **surgimento negativo**, logo, é o aparecimento de algo que ocasiona impacto negativo no patrimônio líquido de uma entidade. Por exemplo, o recebimento de uma multa por descumprimento das regras ambientais. Por esta razão, é uma despesa.*

***Superveniência do passivo** é o aparecimento aleatório de um passivo, fato que resulta em impacto negativo no patrimônio líquido da entidade e, por este motivo, deve ser tratado como despesa.*

*A **insubsistência do ativo** é o desaparecimento de um ativo. Este desaparecimento resulta em impacto adverso no patrimônio da entidade e, assim, será tratado como despesa. Como exemplo, pode ser citada um veículo da frota da entidade que foi furtado.*

***Insubsistência passiva** é um desaparecimento negativo, ou seja, representa um desaparecimento que resulta em efeito negativo no patrimônio líquido da entidade, sendo assim, é uma despesa.*

Descrição	Resultado	Impacto no PL
Superveniência ativa – Superveniência do ativo	Receita	Aumento
Insubsistência ativa – insubsistência do passivo		
Superveniência passiva – Superveniência do passivo	Despesa	Diminui
Insubsistência do ativo – insubsistência passiva		

08. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

Um lançamento de determinado fato contábil ocasionou uma variação qualitativa no patrimônio da entidade. A esse respeito, é correto afirmar que houve

a) aumento do patrimônio líquido.
b) fato contábil modificativo.
c) alteração do patrimônio líquido em importância igual ao aumento do ativo.
d) troca entre os componentes patrimoniais do ativo e (ou) do passivo sem impacto sobre o patrimônio líquido.
e) aumento do passivo e diminuição do patrimônio líquido.

Letra d.

As transações provocam variações no patrimônio da entidade que reporta a informação e estas alterações podem ser quantitativa ou qualitativa.

*A **variação qualitativa** é aquela que não modifica o patrimônio líquido da entidade, por envolver somente uma troca entre os componentes patrimoniais do ativo e (ou) do passivo.*

*Por sua vez, a **variação quantitativa** é aquela altera o patrimônio líquido da entidade.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

As informações a seguir foram extraídas de um balancete de verificação.

CONTA	SALDO R$
Caixa	250,00
Banco conta movimento	360,00
Mercadorias	510,00
Duplicatas a receber	220,00
Móveis e utensílios	430,00
Fornecedores a pagar	550,00
Salários a pagar	380,00
Impostos a recolher	240,00
Capital social	600,00

Considere o registro de um fato contábil permutativo envolvendo apenas contas do ativo, no valor de R$ 250,00, e assinale a alternativa correta.

a) O saldo das contas devedoras diminuiu.
b) O saldo das contas credoras aumentou.
c) No patrimônio líquido, houve aumento de R$ 250,00.
d) O saldo das contas devedoras totalizou R$ 1.770,00.
e) No patrimônio líquido, houve diminuição de R$ 500,00

Letra d.

Vamos dar uma revisada na natureza das contas e somar seus saldos:

Descrição	Elemento	Natureza	Soma de Débitos	Soma de Créditos
Caixa	Ativo	Devedora	250	
Banco conta movimento	Ativo	Devedora	360	
Mercadorias	Ativo	Devedora	510	
Duplicatas a receber	Ativo	Devedora	220	
Móveis e Utensílios	Ativo	Devedora	430	
Fornecedores a pagar	Passivo	Credora		550
Salários a pagar	Passivo	Credora		380
Impostos a recolher	Passivo	Credora		240
Capital Social	Patrimônio Líquido	Credora		600
SOMA			**1770**	**1770**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*Quando o enunciado afirma ter ocorrido um fato contábil permutativo podemos eliminar as opções que afirmam quaisquer tipos de alterações no patrimônio líquido. Isso porque a **variação qualitativa** é aquela que não modifica o patrimônio líquido da entidade, por envolver somente uma troca entre os componentes patrimoniais do ativo e (ou) do passivo.*

O enunciado nos diz, também, que o fato contábil permutativo foi realizado no ativo, isso significa que houve um débito no ativo e um crédito no ativo. Não há aumento no ativo total, não há aumento nos saldos credores e nem devedores, pois os lançamentos se anulam (mesma teoria dos números positivos e negativos, presente na matemática).

Assim, nos resta a opção "d", que como verificado na tabela, soma 1.770 os totais de débitos e créditos.

10. (FUNRIO – Assembleia Legislativa de Roraima – RR – Contador – 2018)

O pagamento de uma dívida no valor de R$ 840.000,00, com desconto de 10% (dez por cento), representa um fato administrativo

a) modificativo diminutivo.
b) misto aumentativo.
c) misto diminutivo.
d) modificativo aumentativo.

Letra b.

A entidade tinha uma dívida, uma obrigação, portanto, um saldo registrado em seu passivo. Ela realizou o pagamento desta obrigação e para esta ocorrência precisa registrar um movimento no ativo, pela saída dos recursos. No ato do pagamento recebeu um desconto, portanto, um desconto obtido. Os descontos obtidos são contas de natureza credora, pois representam receitas.

Desta forma nós temos um fato contábil misto, por envolver registros contábeis no ativo (diminuição do ativo pela saída de recursos para pagamento da dívida) e no passivo (diminuição da obrigação pelo pagamento). Teremos, também, um registro contábil de receita, que altera o patrimônio líquido da entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (IADES – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – PA – Técnico de Administração – 2018)

Considere os fatos contábeis a seguir, ocorridos no primeiro mês de funcionamento de uma empresa.

1. Integralização de capital no valor de R$ 500.000,00, 30% em espécie e o restante com a entrega de um imóvel.
2. Depósito de R$ 110.000,00 no banco.
3. Compra de móveis e utensilios no valor de R$ 15.300,00, para pagamento em 90 dias.
4. Compra de um veículo no valor de R$ 27.600,00: R$ 10.000,00 pago com cheque e o restante financiado em 24 parcelas.
5. Compra de uma máquina industrial no valor de R$ 38.700,00, paga à vista com cheque.
6. Compra de equipamentos no valor de R$ 36.100,00: R$ 16.100,00 pago à vista com cheque e o restante para pagamento em 60 dias.

Considerando as informações apresentadas, acerca da classificação do fato contábil e da fórmula de lançamento utilizada, é correto afirmar que o fato contábil no

a) 1 representa um fato permutativo.
b) 2 registra-se por um lançamento de 2a fórmula.
c) 3 equivale a um fato modificativo aumentativo.
d) 5 corresponde a um fato permutativo, pois aumentou um ativo e diminuiu um passivo.
e) 6 consiste em um fato permutativo, efetuado por um lançamento de 2a fórmula.

Letra e.

Vamos analisar cada um dos fatos apresentados pela questão, mas como diriam na minha amada Minas Gerais: "prestenção" que a banca colocou 6 fatos contábeis no enunciado, mas para acertar a questão precisamos resolver somente quatro. Cuidado para não perder tempo com trabalho que não vai trazer retorno. Os fatos contábeis 4 e 6 não precisam ser tratados para resolver esta questão, na prova. Vamos resolver todos, porque estamos treinando.

***Fato 01:** integralização de capital no valor de R$ 500.000, sendo 30% em dinheiro e o restante com a entrega de um imóvel.*

Os lançamentos contábeis serão:

Capital Social	
	500.000

Caixa	
150.000	

Imóvel	
350.000	

Tivemos uma alteração em conta do Patrimônio Líquido, que foi aumentado pela integralização de capital. Quando uma transação aumenta o saldo do PL ela deve gerar um registro de crédito e para esta operação foi realizado na conta Capital Social.

As contrapartidas desta transação deverão ser nas contas caixa (pela entrega de dinheiro para a integralização de capital) e na conta imóvel, como resultado da entrega de um bem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*Dessa forma, teremos um lançamento de crédito e dois lançamentos de débito. O **fato contábil é modificativo aumentativo** (porque aumenta o PL).*

***Fato 02:** depósito de R$ 110.000 no banco.*

Os lançamentos contábeis serão:

Caixa	
	110.000

Bancos	
110.000	

*Nesta transação temos um **fato contábil permutativo** envolvendo contas apenas do ativo. Saíram recursos do caixa para serem depositados no banco. Temos, também, um **registro contábil de primeira fórmula (um débito e um crédito):***

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

***Fato 03:** compra de móveis e utensílios no valor de R$ 15.300, para pagamento em 90 dias.*

Os lançamentos contábeis serão:

Móveis e Utensílios	
15.300	

Dupl. Pagar	
	15.300

Nesta situação teremos um fato contábil permutativo – aumento do ativo e aumento do passivo -, sem quaisquer alterações no patrimônio líquido da entidade. O lançamento também será de primeira fórmula (um débito e um crédito).

***Fato 04:** compra de um veículo no valor de R$ 27.600: foram pagos R$ 10.000 com cheque e o restante financiado em 24 parcelas.*

Os lançamentos contábeis serão:

Veículos	
27.600	

Duplic. Pagar	
	17.600

Bancos c/ Movimento	
	10.000

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

*Neste enunciado nós temos um **fato contábil permutativo** com movimento em contas do ativo e do passivo. É um lançamento de segunda fórmula (um débito e dois créditos):*

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

***Fato 05:** compra de uma máquina industrial no valor de R$ 38.700 com pagamento à vista.*

Lançamentos contábeis:

Máquinas	
38.700	

Bancos c/ Movimento	
	38.700

*É um **fato contábil permutativo** e o lançamento é de primeira fórmula. Não é o gabarito da questão porque aumentou e diminuiu simultaneamente um ativo.*

***Fato 06:** compra de equipamentos no valor de R$ 36.100, sendo pago à vista o valor de R$ 16.100 e o restante com cheque com vencimento em 60 dias.*

Lançamentos contábeis:

Equipamentos	
36.100	

Caixa	
	16.100

Títulos a Pagar	
	20.000

*Termos um **fato contábil permutativo** e um lançamento de segunda fórmula.*

Em prova não seria necessário resolver o fato 04, porque ele não é abordado pelas opções de respostas. Neste tipo de questão, que claramente demanda tempo para resolver, eu costumo iniciar pela opção "e". Por quê? Porque é cisma de concurseiro, não há qualquer fundamento, mas já reparei que costumo economizar tempo em questões que envolvem grandes esforços de tempo e cálculos. Faça o teste você também.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (UEG – Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – GO – Contador- 2018)

Fatos contábeis são acontecimentos que provocam alterações qualitativas e/ou quantitativas no Patrimônio de uma entidade. A Emissão de Debêntures com ágio é considerado um fato

a) modificativo.
b) permutativo.
c) misto.
d) gerencial.

Letra c.

Os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil misto e um permutativo simultaneamente.

Quando uma entidade emite debêntures ela o faz para captar recursos no mercado. Portanto, há movimento em contas do ativo – pelo ingresso de recursos – e, também, no passivo, pela obrigação de pagamento. Como a emissão foi realizada com ágio teremos registros contábeis de receitas, alterando o patrimônio líquido da entidade.

13. (Instituto Águia – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – SP – Analista I – Área Contábil – 2018)

Claudia é analista de contas a receber de uma empresa industrial. Seu trabalho consiste em efetuar a cobrança junto aos clientes dos valores que a empresa tem a receber pela venda de mercadorias. Quando Claudia consegue receber um valor que está registrado no contas a receber da empresa é correto afirmar que:

a) Acontece um fato modificativo, pois o patrimônio líquido da entidade aumenta.
b) Acontece um fato modificativo, pois o patrimônio líquido da entidade diminui.
c) Acontece um fato paliativo, pois o dinheiro não pertence à entidade.
d) Acontece um fato permutativo, pois não há alteração no patrimônio líquido da entidade.

Letra d.

*Quais contas contábeis a Cláudia movimenta quando obtém êxito na sua atividade? Isso mesmo! As contas caixa e a conta clientes ou duplicatas a receber. Ambas são contas do ativo, portanto, teremos um **fato contábil permutativo**, sem alteração do patrimônio líquido.*

Professor, a entidade não tem que reconhecer uma receita?

Neste momento, não. A receita é reconhecida no seu período de competência, independente do momento do recebimento, isso em virtude do regime de competência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (CESPE – Departamento de Polícia Federal – BR – Agente de Polícia Federal – 2018)

Nas demonstrações contábeis de determinada empresa, foram selecionadas as contas a seguir, reunidas em quatro grupos, e seus respectivos saldos.

grupo 1

caixa e equivalentes R$ 10.000
créditos contra clientes R$ 350.000
estoques para revenda R$ 250.000
veículos R$ 120.000

grupo 2

duplicatas descontadas R$ 100.000
fornecedores R$ 80.000
salários e encargos a pagar R$ 50.000

grupo 3

capital social R$ 400.000
reservas de lucros R$ 100.000

grupo 4

depreciação R$ 15.000
vendas líquidas R$ 2.000.000
salários e encargos R$ 450.000

Com base nessas informações, julgue os seguintes itens.

Um fato modificativo exige um registro contábil em conta do grupo 4.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

No grupo 4 nós temos contas que representam receitas (vendas líquidas) e despesas (depreciação e salário e encargos). O fato contábil modificativo exige exatamente uma destas contas, pois são elas representam transações com terceiros e que vão alterar o patrimônio líquido da entidade.

Lembrando que os aportes de capital dos proprietários também alteram a situação líquida da entidade, como é o caso dos aumentos de capital social, sendo assim, fatos contábeis modificativos.

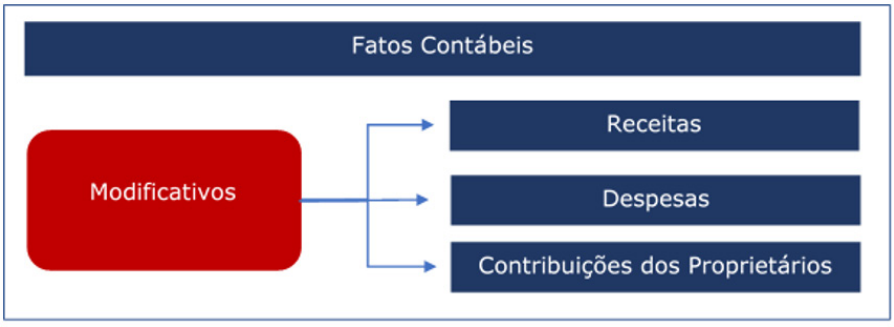

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por ocasião da venda de mercadorias, à vista ou a prazo, é necessária a baixa no estoque dos itens entregues ao cliente, evidenciando-se o sacrifício patrimonial realizado e representando-se um fato modificativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Quando uma entidade vende um produto que estava em estoque ela realiza os seguintes registros (venda à vista):

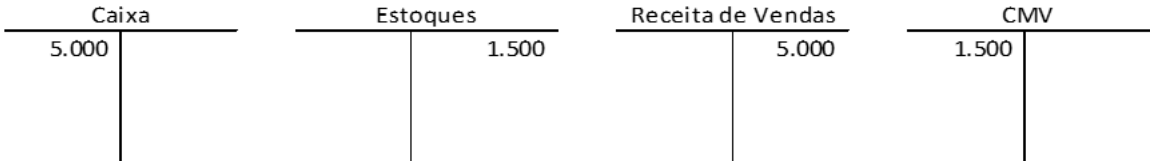

A questão está abordando exatamente o Custo da Mercadoria Vendida (CMV), que é uma conta de resultado e tem natureza de despesa. Ela deve ser registrada como contrapartida da baixa dos itens no estoque, portanto, modificativa o patrimônio líquido da entidade.

16. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Química 4ª Região – SP – Profissional de Suporte Técnico – Área Contabilidade – 2018)

A compra a prazo de um veículo configura fato permutativo.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A compra a prazo de um veículo é um fato contábil permutativo. Os registros contábeis serão realizados no ativo (pelo reconhecimento do veículo) e no passivo, pelo reconhecimento da obrigação. Dessa forma, não altera o patrimônio líquido da entidade.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Química 4ª Região – SP – Profissional de Suporte Técnico – Área Contabilidade – 2018)

O aumento de capital social mediante entrega de dinheiro é fato permutativo, pois gera débito no ativo e crédito no patrimônio líquido.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O aumento de capital social é um fato contábil modificativo, pois vai aumentar o saldo do Patrimônio Líquido, por força da entrega de recursos pelos proprietários.

Atenção, pois nem sempre o aumento do capital social será um fato contábil modificativo. Quando o capital social sofrer aumento decorrente de simultânea redução nos saldos de contas do Patrimônio Líquido, o fato contábil será permutativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

18. (AOCP – Instituto Técnico – Científico de Perícia – RN – Perito Criminal – Área Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – 2018)

Considerando que uma empresa comercial realiza uma venda de mercadorias. Essa ação é considerada um fato contábil recorrente. Partindo dessa premissa, é correto afirmar que a venda de mercadorias é um fato contábil

a) diminutivo.
b) misto.
c) modificativo.
d) permutativo.
e) aumentativo.

Letra b.

Embora com enunciado misterioso, a venda de mercadorias é um fato contábil misto. Lembrando que este fato envolve um fato modificativo e um fato permutativo.

À época do gabarito tivemos polêmica porque a banca não informou se houve ganho ou perda na transação, mas o gabarito não foi alterado. O ganho ou perda na venda de mercadoria não modifica o fato contábil, que continuará sendo modificativo, pois vai alterar o patrimônio líquido, seja de forma aumentativa ou diminutiva.

É por esta razão que a banca manteve o gabarito.

19. (AOCP – Instituto Técnico – Científico de Perícia – RN – Perito Criminal – Área Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – 2018)

Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, no seu sentido mais amplo de ciência social, ela tem um objeto. Assinale a alternativa que evidencia o objeto da contabilidade.

a) O gerenciamento contábil das entidades.
b) A apuração do lucro das entidades.
c) Geração de relatórios a seus proprietários.
d) O controle das entidades.
e) O patrimônio das entidades.

Letra e.

ENTIDADE
Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

O objeto da contabilidade é o patrimônio.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região – BA – Assistente Financeiro – 2017)

Os Princípios de Contabilidade surgiram do entendimento científico e profissional e norteiam a conduta profissional na área. A descrição "as Receitas e as Despesas devem ser incluídas na Apuração do Resultado do Período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se relacionarem, independente de recebimento e pagamento" está relacionada ao Princípio do(a):

a) Prudência.
b) Registro pelo Valor Original.
c) Competência.
d) Oportunidade.
e) Entidade.

Letra c.

Literal:

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

21. (UFGO – Universidade Federal de Goiás – BR – Contador – 2017)

Na estrutura conceitual básica da Contabilidade (Ibracon), também chamada de estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC), as informações contábeis devem apresentar características qualitativas. Esse documento não apresenta os princípios de contabilidade como elementos a serem considerados na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. É característica qualitativa fundamental da informação contábil a

a) relevância.
b) prudência.
c) objetividade.
d) oportunidade.

Letra a.

Excluindo a curiosidade do fato da banca ter atribuído a Estrutura Conceitual ao Ibracon e não ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a característica qualitativa fundamental da informação contábil é a relevância. As demais opções são relacionadas a princípios da Contabilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

22. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

Em função de fatores como a mensuração do ativo pelo valor presente, o princípio do registro pelo valor original é compatível com a variação do custo histórico.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Esta é a essência do princípio do registro pelo valor original. Não é porque o ativo será reconhecido por ser valor original ou histórico que ele permanecerá ad eternum com este valor. A Ciência da Contabilidade possui procedimentos para garantir que as demonstrações contábeis representem, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da entidade.

No ativo circulante o critério avaliação exposto tanto pela Lei quanto pela Teoria da Contabilidade é o "custo ou mercado, o mais baixo". Como já tivemos oportunidade de abordar anteriormente, sabemos que os itens do ativo são reconhecidos inicialmente por seu ***valor de custo****, seja por compra ou por fabricação. Logo, se o valor de mercado for menor que o valor de custo, deverá prevalecer o valor de mercado.*

Essa regra encontra respaldo no ***princípio do conservadorismo****, onde está contida a premissa de que a Contabilidade* ***nunca*** *deve* ***antecipar lucro****, e sim,* ***prejuízo****. Em outras palavras, de acordo com o princípio do conservadorismo, sempre que pousarem dúvidas acerca do valor de uma transação econômica, a Contabilidade deve reconhecer o menor valor para o Ativo e o maior valor para o Passivo.*

23. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

O princípio da competência pressupõe a simultaneidade da confrontação entre ativos e passivos.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

O correto é confrontação das receitas e das despesas.

24. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

O princípio da entidade reconhece a pessoa jurídica ou física como objeto da contabilidade, de modo que se admite que essas entidades pertençam ao universo do patrimônio contábil.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Errado.

O princípio da entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade.

25. (CESPE – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – BR – Analista – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – 2016)

As EFPC são desobrigadas de atender aos princípios de contabilidade em seus registros contábeis, uma vez que a aplicação de tais princípios restringe-se a empresas caracterizadas como sociedades anônimas.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Quaisquer entidades, sejam elas do setor privado ou público, devem obedecer aos princípios de contabilidade, sem distinção.

26. (CONSULPLAN – Prefeitura de Venda Nova do Imigrante – ES – Fiscal de Tributos – 2016)

Considerando conhecimentos básicos de contabilidade, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Os Princípios Fundamentais de Contabilidade – CFC, atualmente denominam-se apenas Princípios de Contabilidade – PC.

b) Os Princípios Contábeis são aplicáveis à contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

c) Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional.

d) São Princípios de Contabilidade: Princípio da Anterioridade, Princípio da Continuidade, Princípio da oportunidade, Princípio do Registro pelo Valor Bruto, Princípio da competência e Princípio do Conservadorismo.

Letra d.

Para responder à esta questão vamos utilizar o recurso mnemônico e que facilita a memorização:

P	**Prudência**
R	Registro pelo Valor Original
E	Entidade
C	Competência
O	Oportunidade
C	Continuidade
e	vai de brinde

Não existe o princípio da anterioridade (isso é coisa de direito tributário).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em 15/7/2015, uma empresa adquiriu, à vista, mercadorias para revenda no valor unitário de R$ 7,00, contemplando todos os custos de aquisição. Em 31/7/2015, o preço de reposição unitário das referidas mercadorias havia alcançado o valor de R$ 7,80, ao passo que o preço de venda unitário estimado da mercadoria era R$ 12,50, e o gasto estimado necessário para a concretização da venda era R$ 1,50 por unidade. Em uma transação sem favorecimentos, cada uma dessas mercadorias poderia ser trocada no mercado pelo valor de R$ 12,50 no último dia do mês de julho de 2015. Com base na situação hipotética apresentada, julgue os próximos itens, considerando os princípios de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

27. (CESPE – Superior Tribunal de Justiça – BR – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Contadoria – 2015)

Em atendimento ao princípio do registro pelo valor original, que indica o custo histórico como a base de mensuração a ser utilizada para o registro inicial dos componentes patrimoniais, cada unidade da mercadoria adquirida deve ser reconhecida ao preço de R$ 7,00.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL
Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

Qual foi o valor de compra? R$ 7,00.

28. (CONSULPAM – Sercomtel Iluminação S.A – PR – Técnico de Contabilidade – 2015)

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registros de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Em relação ao Plano de Contas e seus objetivos é INCORRETO afirmar que:

a) O Plano de Contas deve ser igual para todas as empresas, já que os usuários de informações necessitam de um modelo de Plano de Contas único.

b) Seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização.

c) Na montagem do Plano de Contas é necessário atender às necessidades de informação da administração da empresa.

d) Na montagem do Plano de Contas é necessário observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a norma legal de elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis.

Letra a.

O plano de contas no setor privado é diferente do plano de contas do setor público. Isso porque, na Contabilidade Aplicada ao Setor Público este plano é padronizado pela Secretaria do Tesouro Nacional até certo nível. No setor privado não há uma padronização e o plano de contas é preparado de acordo com as peculiaridades de cada entidade que reporta a informação. Existem setores da iniciativa privada que contam com relativa padronização, como é o caso das entidades do setor financeiro, embora esta não seja a regra.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

29. (CONSULPLAN – Prefeitura de Ibiraçu – ES – Contador – 2015)

De acordo com os Princípios de Contabilidade, associe adequadamente as colunas a seguir.

1. Princípio da Entidade.

2. Princípio da Continuidade.

3. Princípio da Oportunidade.

4. Princípio do Registro pelo Valor Original.

( ) Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

( ) Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

( ) Reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes.

( ) Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. A sequência está correta em

a) 4, 1, 3, 2.
b) 2, 4, 1, 3.
c) 3, 1, 4, 2.
d) 1, 4, 2, 3.

Letra b.

Princípio da Continuidade	Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.
Princípio do Registro pelo Valor Original.	Determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.
Princípio da Entidade	Reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes.
Princípio da Oportunidade	Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

30. (CONSULPLAN – Prefeitura de Ibiraçu – ES – Contador – 2015)

Na aplicação dos Princípios de Contabilidade há situações concretas e a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais. Sobre os Princípios de Contabilidade, assinale a alternativa correta.

a) A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão.
b) Os Princípios de Contabilidade são apenas uma fonte de consulta, não precisa usá-los.
c) A observância dos Princípios de Contabilidade não é obrigatória no exercício da profissão.
d) A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória somente para as grandes empresas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra a.

Os princípios de contabilidade são obrigatórios no exercício da profissão. Questões assim dispensam grande envolvimento de tempo e explicações.

31. (FCC – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – BR – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015)

Em relação aos Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público, os Restos a Pagar não Processados referentes a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, cuja prestação de serviços ainda tenha sido realizada, não devem ser reconhecidos como um passivo porque fere o Princípio

a) da entidade.
b) da continuidade.
c) da competência.
d) da prudência.
e) do registro pelo valor original.

Letra c.

Embora possa parecer estranho termos uma questão de CASP em um curso de contabilidade societária, faz sentido. Isso porque o concurso da ALEPI exige os dois ramos da Ciência da Contabilidade.

Estudamos que os restos a pagar não processados são aqueles que ainda não passaram pela fase de liquidação, portanto, não são reconhecidos como obrigação para a entidade e não há o reconhecimento de uma variação patrimonial e, dessa forma, em observância ao princípio da competência – reconhecimento contábil dos fatos nos períodos de ocorrência – não devem ser reconhecidos no passivo.

32. (IBFC – Fundação Ezequiel Dias – MG – Analista de Saúde – Área Financeira – 2014)

A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade:

a) Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
b) Das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).
c) Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
d) Para o contador.

Letra b.

Além de obrigatória no exercício da profissão, a observância dos princípios de contabilidade representa condição de legitimidade das normas brasileiras de contabilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

33. (IBEG – Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão – MA – Contador/2014)

A Loja de Brinquedos TOM & JERRY vendeu mercadorias, a prazo, em janeiro de 2013 e o contabilista deixou para contabilizar a operação quando recebesse o valor da fatura, que se daria em junho do mesmo ano. Tal procedimento está em conformidade com os Princípios de Contabilidade? Assinale a alternativa que aponta a resposta correta:

a) Sim. Está de acordo com os princípios da oportunidade e da competência.
b) Sim. Está de acordo com o princípio da prudência.
c) Não. Fere os princípios da oportunidade e da competência.
d) Não. Fere o princípio da prudência.
e) Sim. O procedimento não é incompatível com nenhum princípio de contabilidade.

Letra c.

Ao realizar estes procedimentos foram descumpridos dois princípios da contabilidade:

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

OPORTUNIDADE
Refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

34. (VUNESP – Tribunal de Justiça do Pará – PA – Analista Judiciário – Área Ciências Contábeis- 2014)

Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto

a) é o patrimônio das entidades.
b) são as normas contábeis atribuídas pelo Tribunal de Contas da União.
c) é o arcabouço de informações a investidores, governo e credores diversos.
d) é a representatividade econômica, financeira e qualitativa das informações contábeis.
e) são os investidores.

Letra a.

Bláblábláblá...o objeto da contabilidade: patrimônio. Sempre!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

35. (FCC – Defensoria Pública do Estado de São Paulo – SP – Agente de Defensoria Pública – Área Contador – 2013)

Em relação aos Princípios de Contabilidade, considere:

I. Na aplicação dos Princípios de Contabilidade, há situações concretas em que os aspectos formais devem prevalecer sobre a essência das transações.

II. O Princípio da competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

III. Os princípios do Registro pelo Valor Original, Atualização Monetária, Competência e Prudência são princípios de contabilidade.

IV. O princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

De acordo com a Resolução CFC nº 750/93 e alterações posteriores, está correto o que se afirma APENAS em

a) II e IV.
b) I e III.
c) II, III e IV.
d) I e IV.
e) I e II.

Letra a.

I – esta incorreto, pois a essência deverá prevalecer sobre a forma.

II – são princípios de contabilidade: Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Competência e Prudência.

Caso dê aquele branco, o recurso mnemônico (PRECOCe)pode ser útil:

P	**Prudência**
R	Registro pelo Valor Original
E	Entidade
C	Competência
O	Oportunidade
C	Continuidade
e	vai de brinde

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Vimos na aula anterior que a contabilidade possui quatro técnicas, que são a escrituração contábil, as demonstrações contábeis, a auditoria e a análise das demonstrações contábeis. A escrituração contábil é, portanto, a origem e fonte para a aplicação de todas as demais técnicas da ciência da contabilidade.

A escrituração possui alguns atributos necessários, porque sua função é a de detalhar toda a história das alterações do patrimônio da entidade que reporta a informação. Essa alteração poderá ser quantitativa – quando altera a situação líquida da entidade, ou qualitativa, quando há alteração dos elementos patrimoniais, mas sem afetar a situação líquida. No que diz respeito aos atributos, a escrituração deverá ser uniforme, precisa e tempestiva. Ela tem sua origem nos documentos que servirão de suporte aos registros contábeis, tais como as notas fiscais, recibos, duplicatas, notas promissórias etc.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), cumprindo suas funções normativas expediu a ITG 2000, que apresenta orientações acerca da escrituração contábil. O referido documento afirma que a escrituração deverá ser executada:

- em idioma e moeda corrente nacionais;
- em forma contábil;
- em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e
- com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

Além disso, o empresário e a sociedade empresária estão obrigados a manter um sistema de contabilidade, que poderá ser mecanizado ou não e, anualmente, elaborar e divulgar o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico.

Professor, qualquer empresário e sociedade empresária têm essa obrigação?

Muito bem observado e a resposta é não. O empresário rural e o pequeno empresário estão dispensados dessa obrigatoriedade de manter um sistema de contabilidade.

Ainda sobre as técnicas da contabilidade, vamos ao mapa mental:



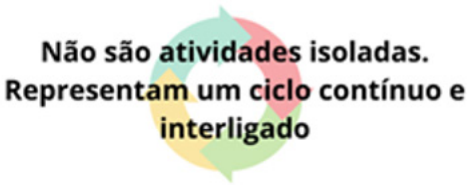

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



ELEMENTOS ESSENCIAIS DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração contábil deverá apresentar, no mínimo, seis elementos, são eles:

- Data e local;
- Histórico;
- Conta debitada;
- Conta creditada;
- Valor registrado contabilmente; e
- Informação que venha a permitir a identificação de todos os registros contábeis que pertençam ao mesmo lançamento.

Quando a entidade que reporta a informação realiza os registros contábeis é permitido que, no histórico, sejam usados códigos e abreviaturas. No entanto, é preciso cumprir **requisitos mínimos**:

- Os códigos precisam ser permanentes e uniformes; e
- O significado destes códigos deve constar no Livro Diário ou em controles contábeis auxiliar.

CONTAS CONTÁBEIS

As contas contábeis representam o instrumento que permite a escrituração das alterações do patrimônio. São nomes, títulos que **qualificam** os elementos patrimoniais (bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido, despesas e receitas) e **quantificam** os mesmos através de saldos **devedores** ou **credores**. As contas contábeis podem representar fatos contábeis modificativos, permutativos ou mistos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As contas se diferenciam segundo o propósito que apresentam e poderão ser patrimoniais ou de resultado. As contas patrimoniais representam os elementos das demonstrações contábeis (ativo, passivo e patrimônio líquido). Por sua vez, as contas de resultado dizem respeito às receitas e despesas e, segundo o CPC 00 (R2) representam as contas de performance da entidade que reporta a informação.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

As variações patrimoniais decorrem das transações que são realizadas pela entidade que reporta a informação. Esta variação poderá ser realizada em contas patrimoniais ou de resultado.

As contas de resultado são aquelas que ficam com a responsabilidade de detalhar o resultado financeiro da entidade em determinado período. A Estrutura Conceitual trabalha com o assunto da seguinte maneira:

> Mudanças nos recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação resultam da performance financeira da entidade (ver itens OB17 a OB20) e de outros eventos ou transações, como, por exemplo, a emissão de títulos de dívida ou de títulos patrimoniais (ver item OB21).

Segundo a estrutura conceitual, a performance financeira da entidade é o seu resultado do período e este resultado é controlado por meio de contas representativas de **receitas** e, também, **despesas**. O confronto das receitas e das despesas resultará na variação patrimonial, que poderá ser aumentativa ou diminutiva.

Variação patrimonial aumentativa	Variação patrimonial diminutiva
Receitas superam as despesas	Despesas superam as receitas

Professor, quais os conceitos de receitas e despesas?

Esses conceitos foram tratados pela Estrutura Conceitual da seguinte maneira:

Receitas	Despesas
São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais	São decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais

As informações acerca da performance financeira da entidade auxiliam seus usuários a compreender o retorno que a entidade gera, nos termos do CPC 00:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Informações sobre a performance financeira da entidade que reporta a informação auxiliam os usuários a compreender o retorno que a entidade tenha produzido sobre os seus recursos econômicos. Informações sobre o retorno que a entidade tenha produzido servem como indicativo de **quão diligente a administração tem sido no desempenho de suas responsabilidades** para tornar eficiente e eficaz o uso dos recursos da entidade que reporta a informação. Informações sobre a variabilidade e sobre os componentes desse retorno também são importantes, especialmente para avaliação das incertezas associadas a fluxos de caixa futuros.

Ao enfrentar o assunto, a Estrutura Conceitual afirma que o **regime de competência** possibilita que a entidade que reporta a informação apresenta dados assertivos aos seus usuários, pois:

> retrata com propriedade os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, ainda que os recebimentos e pagamentos em caixa derivados ocorram em períodos distintos. Isso é importante em função de a informação sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação, e sobre as mudanças nesses recursos econômicos e reivindicações ao longo de um período, fornecer melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL – RECEITAS

A estrutura conceitual afirma que a definição de receitas abrange tanto as receitas propriamente ditas quanto os ganhos.

Professor, o que diferencia receitas dos ganhos?

As receitas surgem das operações normais de uma entidade, são benefícios econômicos que estão, em grande parte, ligados à razão social da entidade que reporta a informação. Elas recebem uma infinidade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, *royalties*, aluguéis.

Por sua vez, os ganhos são transações que se enquadram na definição de receitas e podem ou não surgir no curso das operações normais da entidade que reporta a informação. Representam aumento nos benefícios econômicos e, por natureza, não diferem das receitas. Por esta razão a Estrutura Conceitual **não reconhece os ganhos como um dos elementos das demonstrações contábeis**. É dizer, as receitas são gêneros e os ganhos são espécie. Segundo a estrutura conceitual, os ganhos podem resultar da venda de ativos não circulantes.

Por sua vez, na definição de receitas devem ser incluídos, também, os ganhos ainda não realizados e o CPC 00 ilustra da seguinte maneira:

> Os que resultam da reavaliação de títulos e valores mobiliários negociáveis e os que resultam de aumentos no valor contábil de ativos de longo prazo. Quando esses ganhos são reconhecidos na demonstração do resultado, eles são usualmente apresentados separadamente, porque sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. Os ganhos são, em regra, reportados líquidos das respectivas despesas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

APROFUNDANDO O CONCEITO DE RECEITA

As receitas são conhecidas como variações patrimoniais positivas, pois elas aumentam a situação líquida da entidade que reporta a informação. A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 (R2)) apresenta uma definição de receita em seu item 4.68 ao afirmar que:

> Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Professor, muito contabiliquês na definição de receita, pode traduzir?

Quando o CPC 00 (R2) fala em receita decorrente do **aumento do ativo** ele se refere a casos como por exemplo, os juros decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras ou o nascimento de um semovente em uma fazenda. Ambos os eventos – o aumento do ativo decorrente de juros e o nascimento do semovente -, serão registrados contabilmente no ativo, por meio de um lançamento de débito, um aumento, portanto. A contrapartida destes registros será um lançamento de crédito como receita.

Por sua vez, quando a estrutura conceitual afirma a existência de receita decorrente da **redução de passivos** ela se refere a situações como o perdão de dívidas. Imagine que uma entidade tenha uma reinvindicação contra ela registrada no passivo circulante, mas seu fornecedor declara que não quer o recebimento daquele direito. Diante desta situação a entidade deverá baixar o saldo registrado como obrigação e este fato contábil será realizado por meio de um lançamento de débito. A contrapartida será um registro credor em conta de resultado, uma receita. As duas situações, o aumento do ativo e a redução do passivo vai gerar aumento do patrimônio líquido da entidade. É possível visualizar esta situação no esquema gráfico abaixo:

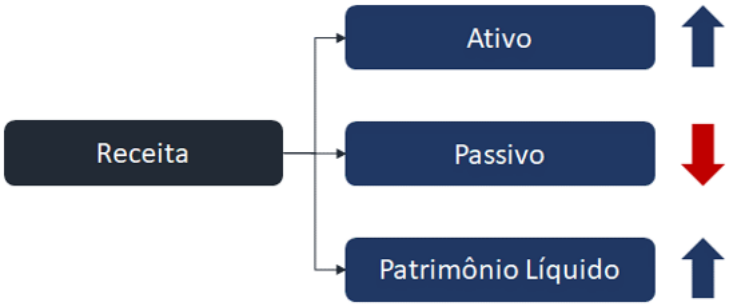

Professor, então quer dizer que qualquer aumento do patrimônio líquido da entidade terá uma receita como contrapartida?

Nem sempre. Isso porque há o caso da **contribuição dos detentores de capital**. É dizer, quando os sócios ou acionistas entregam recursos para a entidade, para aumento do capital, não teremos uma receita, mesmo que tenha ocorrido o aumento do patrimônio líquido.

As receitas podem ser classificadas de acordo com sua natureza e divididas entre receitas operacionais e outras receitas. Até o advento da Lei nº 11.941/09 as outras receitas eram tratadas como receitas não operacionais, portanto, é importante manter atenção quanto ao enunciado das questões para não cometer equívoco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

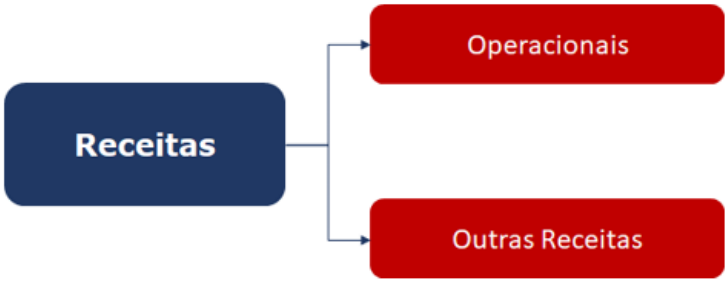

As receitas operacionais são aquelas oriundas das atividades principais da entidade que reporta a informação, mas não se restringe a estas atividades, podendo ser oriundas, também, das atividades acessórias.

Professor, pode exemplificar as receitas operacionais?

Imagine uma startup que tenha obtido dois tipos de receitas, uma decorrente de sua atividade de desenvolvimento de games e outra decorrente de rendimentos de aplicação financeira. As receitas vinculadas à prestação de serviços de desenvolvimento de games é tratada como operacional. Os juros decorrentes das aplicações financeiras representam uma receita que decorre de atividade acessória. Ambas são classificadas contabilmente como receitas operacionais.

As receitas operacionais são divididas em quatro grandes grupos, sendo eles:

- Receitas brutas ou vendas brutas;
- Receitas líquidas ou vendas líquidas;
- Receitas financeiras; e
- Outras receitas operacionais.

Expandindo nosso esquema gráfico passaremos a ter a seguinte composição:

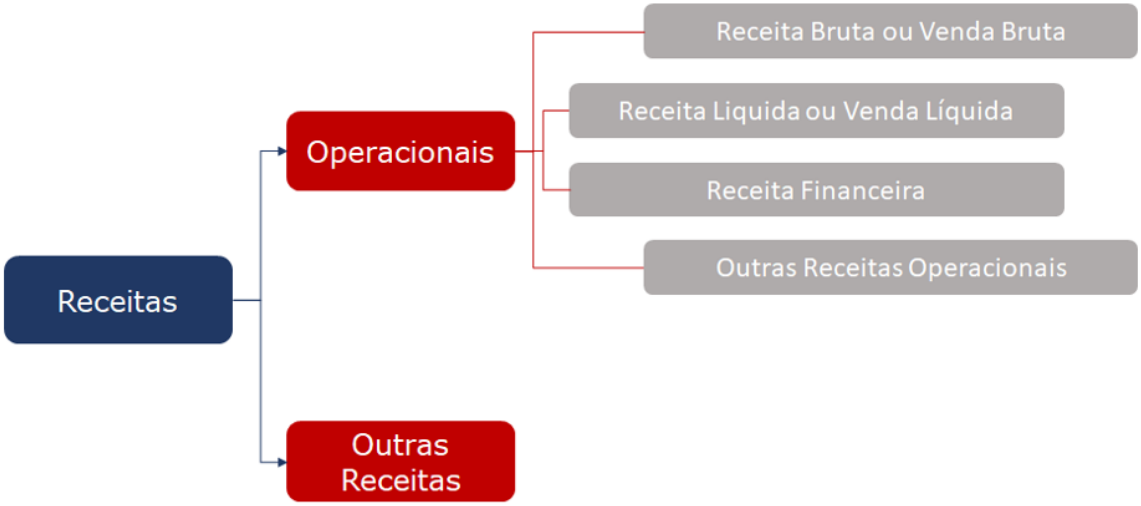

Independente de serem receitas operacionais ou outras receitas, elas devem ser mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RECEITA BRUTA OU VENDA BRUTA

A receita bruta traz em si o faturamento da entidade e pode ser identificada como receita da venda de produtos prontos, quando a entidade que reporta for uma indústria. No caso de entidades de prestação de serviços, a receita bruta representará o total dos serviços prestados. Na mesma linha, as entidades que operam com a venda de mercadorias terão suas receitas brutas compostas pelo total de mercadorias negociadas.

RECEITA LÍQUIDA OU VENDAS LÍQUIDAS

As receitas líquidas ou vendas líquidas são obtidas pela receita bruta após a dedução das vendas. São valores trabalhados como dedução das vendas:

- Impostos sobre vendas;
- Devolução de vendas;
- Abatimentos sobre vendas;
- Descontos incondicionais concedidos; e
- Ajuste a valor presente de vendas.

Portanto, teremos o seguinte esquema gráfico:

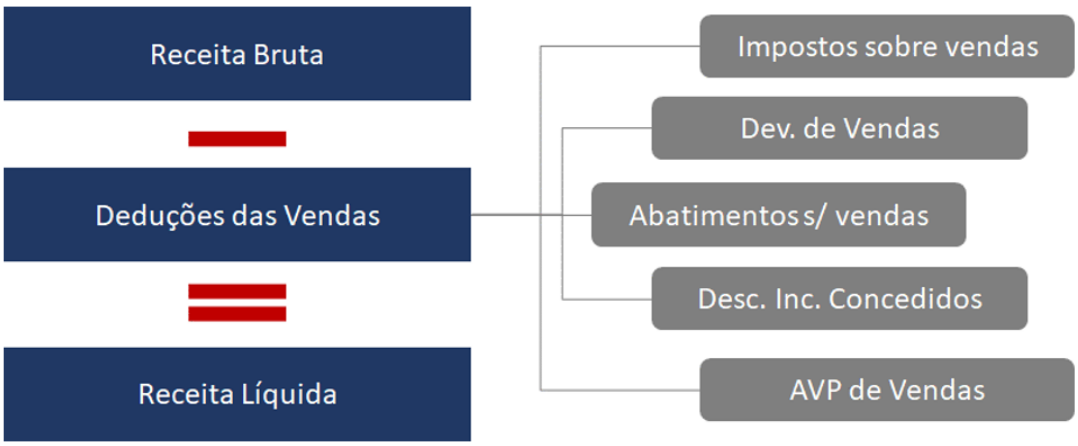

No que concerne à devolução de vendas, há detalhes relevantes. A entidade que reporta que apresentar lucro bruto no exercício anterior deverá registrar a devolução de vendas de períodos anteriores como “devolução de vendas referentes a exercícios anteriores”. Se o resultado da entidade que reporta tiver sido de prejuízo bruto, a devolução de vendas que tenham ocorrido em exercícios anteriores será reconhecida contabilmente como “receitas com devolução de vendas referente a exercícios anteriores”.

Professor, pode dar um exemplo?

A entidade GLM S.A. apresentou lucro bruto no exercício financeiro de 2019 e, em março de 2020 ocorreu uma devolução de vendas do exercício de 2019. Como a entidade apresentou lucro bruto, ela deverá reconhecer contabilmente uma despesa com devolução de vendas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Despesas com devolução de vendas de exercícios anteriores

Mercadorias

Diversos

Despesas com devolução de vendas de exercícios anteriores.....5
Mercadorias.....10
a Caixa.....15

No caso desta entidade ter apresentado prejuízo bruto, os registros contábeis serão:

Mercadorias.....15

a Diversos

Receita com devolução de vendas de exercícios anteriores.....5

a Caixa.....10

Sobre os abatimentos de vendas, sua natureza é a de uma negociação posterior à venda, posterior à emissão da nota fiscal. Por exemplo, o vendedor entrega um produto com leve defeito e oferece um bom desconto para que o cliente continue com este produto. É uma estratégia de negócio, pois retornar com o produto, mantê-lo em estoque e correr o risco de não vende-lo pode sair mais oneroso que o valor do abatimento. Contabilmente, esta operação é reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como dedução das vendas.

Os abatimentos de vendas são diferentes dos descontos incondicionais, estes últimos ocorrem naturalmente no ato da venda, sem grandes negociações relacionadas e são detalhados, inclusive, na nota fiscal emitida no ato.

RECEITAS FINANCEIRAS

Estas receitas decorrem de operações financeiras são divididas em:

- Juros ativos;
- Descontos condicionais obtidos; e
- Variações monetárias ativas.

As variações monetárias ativas têm origem nas atualizações monetárias que são realizadas por força de lei ou acordos vinculantes (contratos).

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Embora sejam receitas que não contam com a classificação como bruta, líquida ou financeira, são tratadas como operacionais. Nesta modalidade de receitas são encontradas as relacionadas a ganho de equivalência patrimonial, as receitas de dividendos e as receitas com devoluções de vendas de exercícios anteriores e os ganhos de capital na alienação de itens do ativo imobilizado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

OUTRAS RECEITAS

Até o advento da Lei nº 11.941/09 estas receitas eram classificadas como receitas não operacionais. Esta mudança não é restrita a apenas o nome, mas engloba, também, o posicionamento de seus valores na demonstração do resultado do exercício. Isso porque, as outras receitas serão incluídas junto às receitas operacionais e, anteriormente o que se denominava "receitas não operacionais" era localizada na DRE após a linha do resultado operacional. Esta mudança teve como propósito alinhar as práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais.

MENSURAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

O pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente tem como princípio básico que a entidade que reporta deverá reconhecer receitas para refletir a transferência dos bens ou a prestação dos serviços prometidos a clientes. Esta transferência dos bens ou a prestação dos serviços prometidos a clientes deverá ser realizada por valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera receber em troca dos bens ou serviços.

O reconhecimento da receita é a expressão de uma extinção de uma obrigação do fornecedor em entregar um bem ou a de prestar um serviço ao seu cliente. Esta obrigação do fornecedor de bens e/ou serviços é denominada pelo CPC 47 como uma obrigação de *performance*.

Nos aspectos legais, a Lei nº 6.404/76 determina em seu art. 187 que as entidades mensurem o reconhecimento das receitas nos seguintes moldes:

> Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:
>
> I – a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
>
> II – a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

Decorrente deste artigo, as receitas de vendas são mensuradas por seus valores brutos, considerando, inclusive, os impostos. Vale frisar que tais impostos, as devoluções de vendas e os abatimentos são registrados como contas devedoras específicas, sendo classificadas como redutoras de vendas. Ainda no âmbito legal, o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) tem detalhado em seu art. 289 que a receita líquida é aquela obtida após a dedução, do valor das receitas brutas, as vendas canceladas, os descontos concedidos incondicionalmente e os impostos incidentes sobre as vendas.

Portanto, a legislação fiscal apresentou alinhamento com as diretrizes definidas pela Lei nº 6.404/76, mas há uma exceção: a Lei nº 12.973/14, que revogou o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 8.981/95 passou a prever que:

> § 4º Na receita bruta não se incluem os tributos não cumulativos cobrados, destacadamente, do comprador ou contratante pelo vendedor dos bens ou pelo prestador dos serviços na condição de mero depositário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Decorrente disso foi criada a seguinte situação: o ICMS faz parte da receita bruta, enquanto o IPI, não. De acordo com o Manual FIPECAFI (2019) uma maneira prática de conciliar a situação foi dar o nome de Faturamento Bruto ao que seria a Receita Bruta e utilizar esta para designar a diferença entre o Faturamento Bruto e o IPI. Pela relevância da informação que representa a divulgação do IPI nos relatórios financeiros, o Manual FIPECAFI sugere a forma conciliatória para apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício.

Professor, quando é que a entidade vai reconhecer a receita?

Sua pergunta é ótima para nos levar à próxima etapa desta aula.

REGIME DE CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Um dos grandes desafios na mensuração da receita é avaliar quando ela será considerada para fins de reconhecimento contábil. Para tanto, existem dois critérios que devem ser considerados para o reconhecimento da receita: de caixa e de competência.

No regime de caixa as receitas são reconhecidas contabilmente quando recebidas, ao passo que pelo regime de competência, o reconhecimento contábil se dá quando as receitas são consideradas como ganhas. Logo:

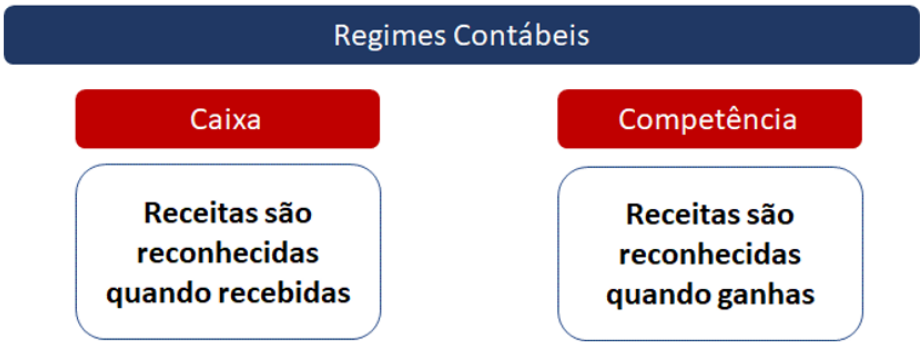

REGIME DE CAIXA

O regime de caixa reconhece as receitas quando elas ingressam no caixa da entidade. Este regime é pouco utilizado pelas entidades em geral, sendo adotado por alguns segmentos de negócios, tais como as entidades sem fins lucrativos e os condomínios.

REGIME DE COMPETÊNCIA

A definição de regime de competência pode ser encontrada no CPC 00 (R2) quando especifica que:

> O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Significa dizer que a receita será reconhecida contabilmente quando houver sua realização, seu ganho.

Professor, pode exemplificar?

Imagine uma entidade que preste serviços de transportes interestaduais e venda, em fevereiro de 2020, uma passagem para seu cliente em uma viagem que ele realizará em 30 de abril de 2020. A receita decorrente desta venda, por ser considerada como recebida antecipadamente, somente poderá ser reconhecida no resultado da entidade em abril, quando ocorrer, de fato, a viagem deste cliente. Os registros contábeis serão:

Caixa	
100	

Adiantamento de Clientes	
	100

Há o reconhecimento do ingresso de recursos no caixa (ativo circulante) e a contrapartida, pelo reconhecimento do adiantamento de clientes (passivo circulante). Na data da viagem, quando o cliente realizar seu deslocamento, será reconhecida a receita e, em contrapartida, é baixado o saldo da obrigação da entidade junto a seu cliente:

	Adiantamento de Clientes	
[a]	100	100

Receita	
	100 [a]

Por sua vez, a Res. CFC nº 750/93 apresenta o seguinte conceito para o regime de competência:

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

Mas professor, essa resolução foi revogada, ainda assim preciso estuda-la?

É fortemente recomendado. Embora esta resolução tenha sido revogada, seu valor didático continua vigendo e mais, ela continua sendo parte integrante de editais de concursos, mesmo após a sua revogação.

O regime de competência é obrigatório quando observadas as normas brasileiras de contabilidade e, a legislação comercial segue a mesma linha orientativa. Isso porque a Lei nº 6.404/76 determina em seu art. 177 que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais **segundo o regime de competência.** (Grifei)

Na mesma linha orientativa é o Decreto-lei nº 1.598/77 (IR), ao afirmar em seu art. 7º, § 4º que o lucro líquido deve ser apurado conforme a legislação comercial, portanto, segundo a Lei nº 6.404/76. Como verificado acima, segundo a legislação comercial o regime adotado será o de competência. O referido art. 7º especifica que:

> Art. 7º (...)
>
> § 4º Ao fim de cada período-base de incidência do imposto o contribuinte deverá apurar o lucro líquido do exercício mediante a elaboração, com observância das **disposições da lei comercial**, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

Professor, quando uma receita poderá ser considerada como ganha?

Conceitualmente, uma receita deve ser reconhecida quando ela for "merecida". Portanto, a entidade cumpriu com sua obrigação de *performance* pela entre/transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente. Por sua vez, o CPC 47 define que a entidade cumpre com sua obrigação quando transfere ao cliente o controle sobre o ativo transacionado entre as partes.

No que se refere ao controle, o CPC 00 detalha que:

> A entidade controla um recurso econômico se ela tem a capacidade presente de direcionar o uso do recurso econômico e obter os benefícios econômicos que podem fluir dele. Controle inclui a capacidade presente de impedir outras partes de direcionar o uso do recurso econômico e de obter os benefícios econômicos que podem fluir dele. Ocorre que, se uma parte controla um recurso econômico, nenhuma outra parte controla esse recurso.

Por fim, o Manual FIPECAFI detalha que em diversas circunstâncias, a transferência do controle do ativo negociado possui um momento, qual seja, um ponto específico no tempo e, portanto, é no ponto do tempo que a transferência de controle ocorrer que a receita deve ser reconhecida.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL – DESPESAS

A definição de despesas abrange tanto as perdas como as despesas propriamente ditas e que surgem no curso das atividades usuais da entidade. Podem ser exemplos de despesas o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, estas transações tomam forma de desembolso ou redução de ativos – como o caixa ou equivalente de caixa, estoques e ativo imobilizado.

As perdas são outras transações que se enquadram no conceito de despesas e que podem ou não serem decorrentes das atividades usuais da entidade que reporta a informação. As perdas representam decréscimos patrimoniais e não se diferem das despesas em natureza, portanto, não são considerados como elementos separados nas demonstrações contábeis pela estrutura conceitual.

As perdas são reduções no patrimônio das entidades oriundas de eventos como incêndios, inundações ou mesmo por imperícia de um funcionário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Peraí, professor, como assim, imperícia de um funcionário?

Imagine que você tenha uma fábrica de roupa e no departamento de corte existam máquinas para fazer o trabalho. Estas máquinas precisam ser programadas para fazer os cortes com menor quantidade de perda de tecido possível, lembrando que pequenas partes de tecidos é normal que sejam perdidos e, inclusive, esperado. Contudo, um funcionário novato, que não conhecia muito bem a máquina, faz uma programação de corte incorreta e grande parte de tecidos é perdida.

A perda normal de insumos no processo produtivo é tratada como custo de produção. A perda anormal é registrada como despesa dentro do período de ocorrência, de acordo com o regime de competência.

Professor, isso é só invenção de moda de contador, não?

Não é, não. Esse tratamento contábil gera impacto nas variações patrimoniais, visto que a perda normal quando tratada como custo ela ficará ativada nos estoques da entidade até que o produto seja vendido – observando a confrontação das despesas e receitas. Por outro lado, caso seja anormal, a perda será reconhecida diretamente no resultado do período, sem passar por estoques.

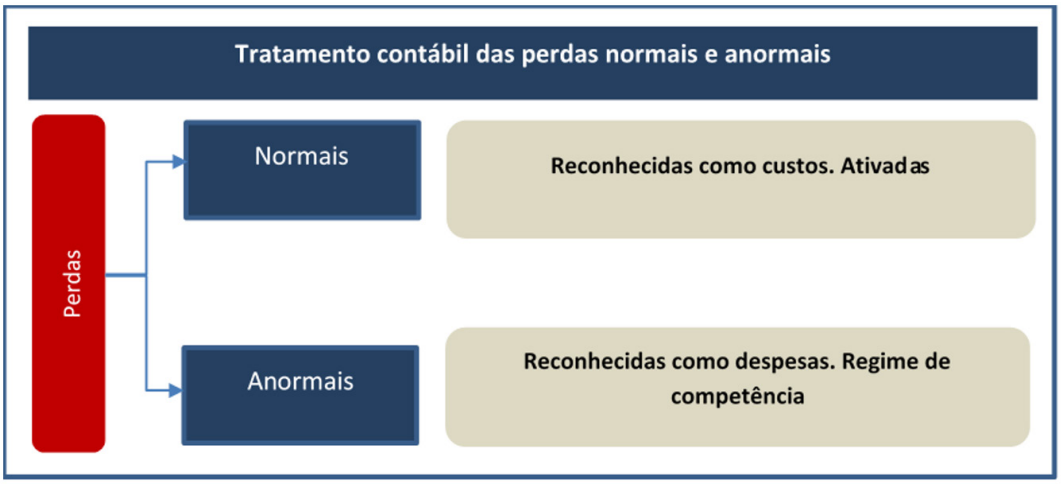

Por fim, a estrutura conceitual define despesas como:

> decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

DESPESA

A definição de despesa é encontrada no CPC 00 (R2) quando afirma que elas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio. Perceba que, a definição de despesa apresentada pela norma possui uma relação inversa à definição de receita.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Enquanto a receita gera impactos patrimoniais aumentativos, a despesa traz em si, impactos negativos, diminuindo a situação líquida da entidade que reporta. A receita aumenta o ativo, a despesa, diminui. A receita é representada, também, por redução de passivos, ao passo que a despesa, poderá representar aumento de passivo. A despesa representada em uma imagem será detalhada da seguinte forma:

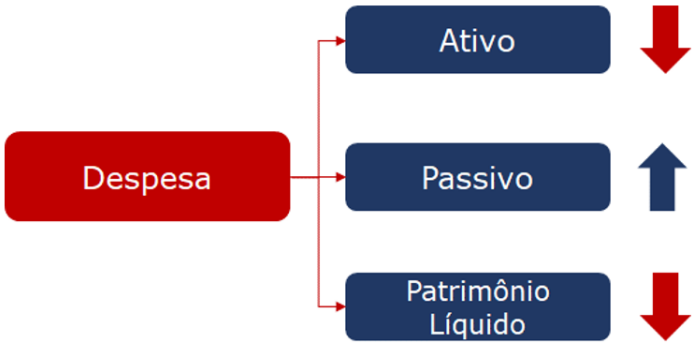

Professor, muito contabiliquês na definição de despesa, detalha isso daí, por favor?

O primeiro critério definido na norma sobre a despesa é a **redução de ativo**, neste caso, temos como exemplo a depreciação dos bens do ativo imobilizado. Os itens do imobilizado perdem capacidade de gerar benefícios econômicos com uso, com obsolescência ou com a ação do tempo e essa perda é reconhecida contabilmente como depreciação, uma despesa. O segundo critério trazido pela norma é referente ao **aumento de passivo**, diante desta situação a entidade que reporta reconhecerá uma despesa, mas para que isso ocorre é indispensável que este aumento de passivo não seja acompanhado pelo correspondente aumento de ativo.

Detalha isso professor?

Quando uma entidade recebe, por exemplo, uma multa de trânsito ela aumenta as reinvindicações contra ela, aumenta suas obrigações. Essa multa é considerada uma despesa, porque não há correspondência no ativo. Os registros contábeis desta operação serão realizados da seguinte forma:

Multas a pagar	
	150

Despesas	
150	

De outro modo, quando uma entidade adquire mercadorias para o estoque com pagamento a prazo, ela não está diante de uma receita. Embora a compra aumente o passivo, desta operação há correspondente aumento do ativo. O reconhecimento contábil destes fatos será:

Estoques	
15.000	

Fornecedores	
	15.000

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por fim, o prof. Montoto (2018) ensina que uma despesa é sinônimo de desaparecimento de ativo e/ou o surgimento de uma dívida.

REGIME DE COMPETÊNCIA

Um dos grandes desafios na mensuração da despesa é avaliar quando ela considerada para fins de reconhecimento contábil. Para tanto, existem dois critérios que devem ser considerados para o reconhecimento da despesa: de caixa e de competência.

No regime de caixa as despesas são reconhecidas contabilmente quando pagas, ao passo que pelo regime de competência, o reconhecimento contábil se dá quando as despesas são consideradas como ganhas. Logo:

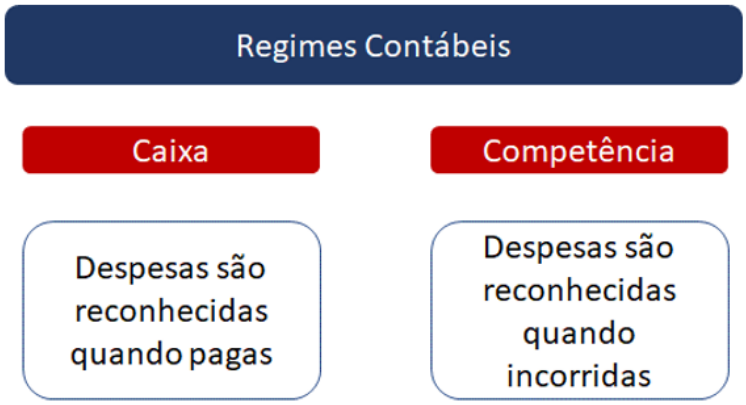

O regime de competência é obrigatório quando observadas as normas brasileiras de contabilidade e, a legislação comercial segue a mesma linha orientativa. Isso porque a Lei nº 6.404/76 determina em seu art. 177 que:

> Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais **segundo o regime de competência.** (Grifei)

Na mesma linha orientativa é o Decreto-lei nº 1.598/77 (IR), ao afirmar em seu art. 7º, § 4º que o lucro líquido deve ser apurado conforme a legislação comercial, portanto, segundo a Lei nº 6.404/76. Como verificado acima, segundo a legislação comercial o regime adotado será o de competência.

DESPESAS *VERSUS* PAGAMENTO

O reconhecimento das despesas é feito no momento da sua ocorrência, portanto, quando efetivamente incorrida. Contudo, há situações em que existirão descompassos entre o desembolso financeiro e o reconhecimento contábil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Há casos em que o pagamento da despesa se dá antes da sua ocorrência, como são a assinaturas de jornais e revistas ou o pagamento de seguros. Nestes tipos de transações os clientes realizam o pagamento e a eles é garantido o direito de cobertura de seguro ou pelo recebimento de jornais e revistas pelo prazo de 12 (doze) meses. Juridicamente, a entidade adquire o direito de recebimento. O reconhecimento contábil da despesa se dá à medida em que o prazo de vigência da assinatura ou do seguro é transcorrido.

Imagine uma assinatura de jornais e revistas realizada em 02 de janeiro de 2020, pelo valor de R$ 1.200 e com validade de 12 meses. Os registros contábeis desta operação serão realizados da seguinte forma:

No momento do pagamento da assinatura:

Caixa	
	1.200

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	

A entidade reconhece a saída de recursos do caixa pelo registro de crédito a faz o lançamento de débito na conta de despesas pagas antecipadamente, que constará no ativo circulante da entidade. Lembrando que é um direito. Os casos similares são conhecidos por despesas pagas antecipadamente.

À medida que as revistas forem sendo entregues mensalmente, a entidade deverá reconhecer a despesa – pelo regime de competência -, e como contrapartida, reduz o saldo das despesas pagas antecipadamente. Esta operação reconhece contabilmente a diminuição de um direito da entidade.

Na apropriação quando a despesa é incorrida:

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	100 [a]
	100 [b]
	100 [c]

	Despesas com Jornais e Revistas
[a]	100
[b]	100
[c]	100

Este procedimento deverá ser realizado enquanto existir o direito de recebimento dos jornais e revistas e enquanto o fornecedor for cumprindo com sua obrigação de entrega.

Por outro lado, há despesas que são reconhecidas contabilmente antes do seu efetivo pagamento. O exemplo clássico deste tipo de fato contábil é o décimo terceiro salário dos funcionários. A legislação trabalhista garante ao empregador o reconhecimento do direito ao décimo terceiro salário à medida em que o tempo é transcorrido. Alinhada à legislação trabalhista, a contabilidade reconhece esta obrigação para a entidade em parcelas referentes a 1/12 do valor a ser pago, considerando que o pagamento ocorrerá no dia 20 de dezembro do ano corrente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Imagine um funcionário com salário nominal de R$ 1.200, os registros contábeis da despesa com décimo terceiro salário serão realizados da seguinte maneira:

13º Salário a Pagar		Despesa com 13º salário
100	Janeiro	100
100	Fevereiro	100
100	Março	100
100	Abril	100

Perceba que à medida que o funcionário vai adquirindo o direito de uma parcela a mais do 13º salário a entidade passa a reconhecer um passivo e, como contrapartida, uma despesa.

O reconhecimento contábil realizado com esta sistemática é feito porque as despesas devem ser contabilizadas de acordo com o regime de competência.

MENSURAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS DESPESAS

O reconhecimento é processo de captação de um item que atenda aos critérios de definição de um elemento para inclusão nos relatórios financeiros. Portanto, caso um item seja resultante da diminuição de um ativo, aumento do passivo ou diminuição do patrimônio líquido – desde que esta diminuição não seja decorrente da distribuição aos detentores de capital -, este item deve ser reconhecido como despesa.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FATOS CONTÁBEIS

No contexto de variações patrimoniais existem os conceitos da fatos contábeis modificativos, permutativos e os mistos. Os fatos contábeis **modificativos são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido**. Os **fatos contábeis permutativos não alteram o patrimônio líquido** e os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil modificativo e um permutativo simultaneamente.

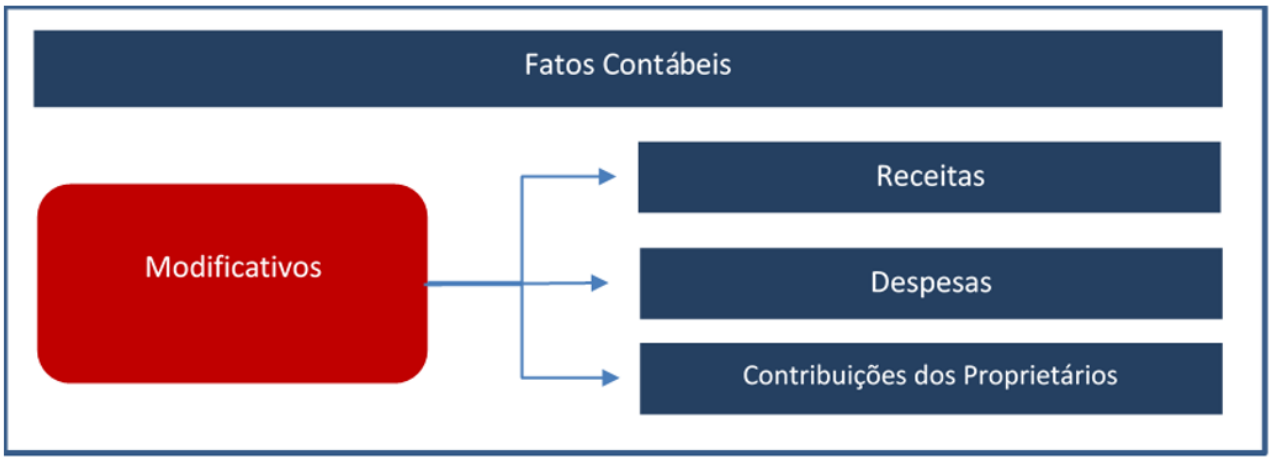

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Deve ser dada atenção especial com os fatos contábeis que envolvem o patrimônio líquido, porque é comum vincular de maneira absoluta que "movimentou contas do PL, pronto, é modificativo". Calma, pois nem sempre será assim. As bancas costumam elaborar questões com aumento do capital social como pegadinha nas provas. O aumento do capital social somente será modificativo quando a origem dos recursos for externa, quando partir de contribuições dos proprietários. Caso este aumento seja decorrente de movimentações de contas pertencentes ao Patrimônio Líquido, não será modificativo, mas sim, permutativo. É o caso, por exemplo, de aumento do capital social com o uso de saldos de reservas. Neste caso, será permutativo. Atenção!

As despesas com salários, com jornais e revistas, com limpeza e higienização são exemplos de fatos contábeis modificativos (pelo decréscimo do Ativo e do Patrimônio Líquido). A aquisição de um veículo é um fato contábil permutativo – envolve contas do ativo, somente. O pagamento de um fornecedor com multas e juros é exemplo de um fato contábil misto (envolve contas do ativo, do passivo e de despesas).

Ainda no contexto de fatos contábeis existem os lançamentos contábeis e suas respectivas fórmulas. Ao todo, são 04 (quatro) fórmulas existentes na contabilidade. São detalhadas da seguinte maneira:

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

Há vários macetes para preencher esta tabela de uma forma que mitigue os riscos de erro na prova. De todos eles, o que mais gosto é o de procedimento intercalado nas colunas. Esse procedimento é dividido em 03 (três) etapas:

1. Preenche a primeira coluna com as fórmulas:

Fórmula
1ª
2ª
3ª
4ª

2. Preenche a segunda coluna com a quantidade de débitos e com a quantidade de créditos, fazendo a numeração sequencial (um um, dois, dois):

Fórmula	Quantidade de débitos
1ª	1
2ª	1
3ª	2 ou mais
4ª	2 ou mais

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. Por fim, temos a terceira coluna, que é preenchida com números intercalados (um, dois, um, dois):

Fórmula	Quantidade de débitos	Quantidade de créditos
1ª	1	1
2ª	1	2 ou mais
3ª	2 ou mais	1
4ª	2 ou mais	2 ou mais

Pronto, assim teremos a tabela totalmente preenchida e riscos mínimos de errar uma questão de prova. Em um mapa mental teremos a construção esquematizada, veja:



Caso queira acompanhar uma explicação em vídeo sobre esse assunto, você encontrará aqui:

https://www.instagram.com/tv/CG-kL1bgJgG/

APURAÇÃO DO RESULTADO (AR)

Ao final do exercício social as entidades devem realizar o procedimento de apuração do resultado do período, que pode ser um lucro ou um prejuízo. De acordo com a NBC TG 26 (R5), resultado do período é o total das receitas deduzido das despesas, exceto os itens reconhecidos como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A entidade apresentará como resultado do período um lucro caso tenha receitas superiores ao total de despesas. Por outro lado, seu resultado será prejuízo se o total de despesas for superior ao total de receitas.

Em provas de concursos de concursos é comum encontrar questões que exigem do candidato o conhecimento suficiente para o reconhecimento de receitas e despesas, para então, apurar o resultado do período. Na prática, é utilizar o razonete em "T", devido à agilidade que proporciona na obtenção do resultado.

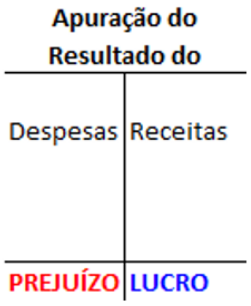

Portanto, no encerramento do período os saldos de receitas e despesas devem ser transportados para a conta de apuração do resultado – que é um conta transitória. Confrontados os saldos será apurado um lucro ou um prejuízo e este resultado será transferido para o patrimônio líquido da entidade.

Professor, pode exemplificar?

A entidade GLM apurou um total de R$ 15 milhões em receitas ao longo do exercício social. No mesmo período suas despesas somaram 13,8 milhões de reais. Apure o resultado do período:

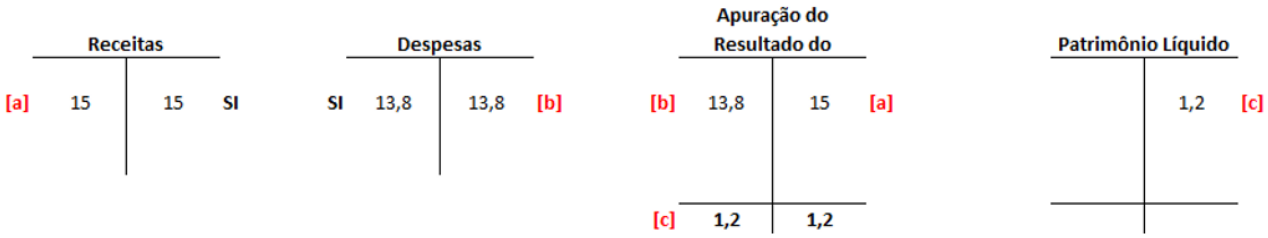

Utilizando os razonetes, foram encerrados os saldos das contas de resultados – receitas e despesas – por meio dos lançamentos [a] e [b]. Após apurado o resultado do período o saldo foi transferido para o patrimônio líquido da entidade através do registro [c].

Conceitualmente, as contas de receitas e despesas são caracterizadas por serem contas transitórias, que terão seus saldos zerados no encerramento do exercício. O encerramento das contas de resultado dá origem a outra conta transitória, que é a apuração de resultado e que também é encerrada após os procedimentos de confronto de saldos das receitas e despesas. Por fim, o resultado apurado é transferido para uma conta patrimonial, que pode ser lucro ou prejuízo do período.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

FATOS CONTÁBEIS

A contabilidade societária reconhece/registra somente fatos contábeis, sendo esse um fator que difere do ramo da contabilidade aplicada ao setor público. Isso porque a contabilidade aplicada ao setor público registra fatos contábeis e atos administrativos.

Misericórdia, professor! O que isso quer dizer?

Os atos administrativos são todos aqueles ocorridos na entidade que reporta a informação, mas que não alteram a sua situação líquida, tal como o recebimento de um visitante na portaria. Receber o visitante não altera o patrimônio líquido da entidade, portanto, não é registrado contabilmente. Quando o gerente de recursos humanos assina uma carteira de trabalho temos outro exemplo de ato administrativo, que não é registrado contabilmente. A contabilidade aplicada ao setor público reconhece eventos que não alteram a situação líquida da entidade, tal como o registro contábil da nota de empenho. É um controle orçamentário e não altera a situação líquida da entidade no momento, além de registrar, também, atos potenciais, logo, podemos concluir que a contabilidade aplicada ao setor público apresenta um viés mais conservador. A contabilidade societária não adota essa prática, de fazer um controle de orçamento nesses moldes – exceto se a entidade optar por fazê-lo, mas **não é obrigatório**. O ITG 2000 define que esse controle é feito por contas de compensação e constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos poderão ser materializados no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade. Na prática, ao longo de 20 (vinte) anos como auditor, não encontrei uma entidade do setor privado que o fizesse; talvez porque represente custos elevados.

Já os fatos contábeis são diferentes, pois são registrados. Exemplo deles é o pagamento de uma conta de energia elétrica, um abastecimento de um veículo da frota ou reconhecimento de salários dos funcionários, que afetarão a situação líquida da entidade pelo reconhecimento de uma despesa. Logo, a contabilidade societária reconhece somente fatos contábeis, ao passo que a contabilidade aplicada ao setor público reconhece atos administrativos e fatos contábeis.

FATOS CONTÁBEIS MODIFICATIVOS

LIVROS EMPRESARIAIS

Os livros utilizados pelas entidades para realizar suas escriturações podem ser subdivididos em quatro tipos:

- Livros Fiscais;
- Livros Societários;
- Livros Trabalhistas; e
- Livros Contábeis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

LIVROS CONTÁBEIS

Os livros contábeis representam um suporte aos registros dos fatos contábeis. Suas formalidades são reguladas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, também, pelas legislações comercial e fiscal. Estes livros são:

- Diário;
- Razão;
- Caixa;
- Contas Correntes; e
- Livros de Registros de Duplicatas.

Vale destacar que os livros contas correntes e de registros de duplicatas são auxiliares do Livro-Razão. Em um esquema gráfico poderemos visualizar tais livros da seguinte maneira:

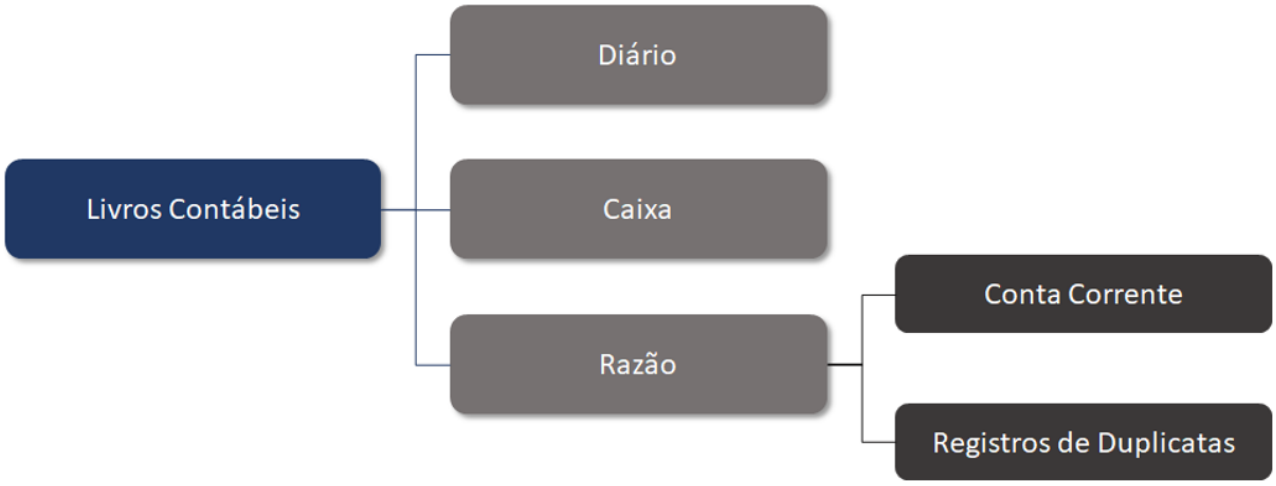

No que se refere aos critérios legais dos livros contábeis, o Código Civil de 2002 apresentou uma série de obrigações a serem cumpridas pelas entidades, sendo elas:

> **Art. 1.179.** O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
>
> **§ 1º** Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.
>
> **§ 2º** É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970 .
>
> **Art. 1.180.** Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.
>
> **Parágrafo único.** A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.
>
> **Art. 1.181.** Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> **Parágrafo único.** A autenticação não se fará sem que esteja inscrito o empresário, ou a sociedade empresária, que poderá fazer autenticar livros não obrigatórios.
>
> **Art. 1.182.** Sem prejuízo do disposto no art. 1.174 , a escrituração ficará sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado, salvo se nenhum houver na localidade.
>
> **Art. 1.183.** A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens.
>
> **Parágrafo único.** É permitido o uso de código de números ou de abreviaturas, que constem de livro próprio, regularmente autenticado.
>
> **Art. 1.184.** No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.
>
> **§ 1º** Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.
>
> **§ 2º** Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Portanto, no que concerne à escrituração, o empresário ou a entidade deverão seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não. Este sistema será elaborado com base na escrituração uniforme dos livros, em correspondência com a documentação respectiva. Além disso, é obrigação levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, sendo que tais demonstrativos devem ser autenticados em registro próprio.

Dentre as **formalidades intrínsecas** dos livros contábeis devem ser destacadas que estes livros serão preparados da seguinte forma:

- Escrituração em idioma e moeda corrente nacionais;
- Ordem cronológica de dia, mês e ano; e
- Sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens.

No que concerne às **formalidades extrínsecas** dos livros contábeis, são elas:

- Encadernado, com páginas numeradas;
- Termos de abertura e fechamento;
- Registro em órgão competente (junta comercial ou cartório).

Como estes assuntos costumam ser objeto de cobrança em provas, vamos sistematizar para facilitar a sua revisão:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

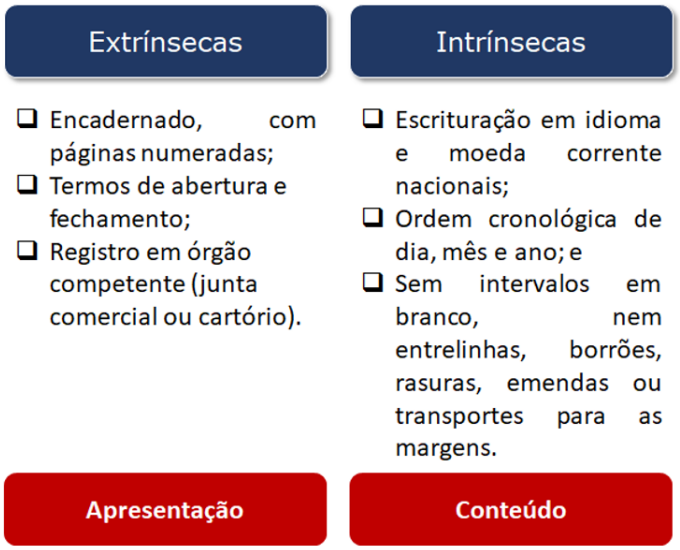

Para não confundir as características, as extrínsecas (são externas) dizem respeito à apresentação do livro – capa, termos, registro. As características intrínsecas (internas) dizem respeito ao conteúdo – idioma, ordem cronológica, sem erros.

Dentre as características dos livros existem três critérios que são primordiais à sua classificação, sendo eles:

UTILIDADE	Principal
	Auxiliar
NATUREZA	Cronológico
	Sistemático
FINALIDADE	Obrigatório
	Facultativo

Professor, detalha esses critérios?

Os livros classificados como **principal** são aqueles que registram todos os fatos contábeis da entidade. Nesta categoria nós temos os livros **Diário e Razão**. Por sua vez, os livros **auxiliares** registram eventos específicos ou grupos de eventos.

Os livros que adotam o critério de escrituração **cronológica** são aqueles que registram os fatos contábeis diariamente; neste critério temos o livro **Diário**. O critério **sistemático** caracteriza os livros que registram fatos contábeis da mesma natureza. O **Razão** é um livro que adota o critério sistemático. Por fim, os livros obrigatórios são aqueles exigidos por lei, enquanto os facultativos não são exigidos legalmente.

No que se refere aos livros obrigatórios, o enquadramento depende do regime tributário escolhido ou o qual é enquadrado a entidade que reporta a informação. Dentre os livros com maior incidência em questões de provas de concursos destacam-se:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> I – Livro Caixa;
>
> II – Livro Registro de Inventário (contribuinte do ICMS);
>
> III – Livro Registro de Entradas (quando contribuinte do ICMS);
>
> IV – Livro Registro dos Serviços Prestados (contribuinte do ISS);
>
> V – Livro Registro de Serviços Tomados (serviços tomados sujeitos ao ISS);
>
> VI – Livro de Registro de Entrada e Saída de Selo de Controle, caso exigível pela legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;
>
> VII – Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR; e
>
> VIII – Registro Permanente de Imóveis (compra, venda, incorporação de imóveis).

Dos livros contábeis, o Diário é o mais importante e que possui maior incidência de cobrança em provas de concursos.

Livro Diário

É um livro principal, pois registra todos os fatos contábeis da entidade, assim como é obrigatório. O livro Diário tem sua obrigatoriedade desde o Código Civil de 1.850. No Código Civil de 2002 são encontradas no art. 1.184 as obrigações do empresário ou da entidade que são relacionadas ao livro Diário, sendo elas:

> Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.
>
> § 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.
>
> § 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Além do Código Civil, o livro Diário tem sua escrituração exigida, também, pelo Regulamento do Imposto de Renda (art. 258 do RIR/99) e a Interpretação Técnica Geral 2000 (ITG 2000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. No que se refere às normas brasileiras de Contabilidade, a ITG 2000 destaca que o livro Diário deverá:

> 14. No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais.
>
> 15. Quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> 16. No caso da entidade adotar processo eletrônico ou mecanizado para a sua escrituração contábil, os formulários de folhas soltas, devem ser numerados mecânica ou tipograficamente e encadernados em forma de livro.
>
> 17. Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade.
>
> 18. Os registros auxiliares, quando adotados, devem obedecer aos preceitos gerais da escrituração contábil.
>
> 19. A entidade é responsável pelo registro público de livros contábeis em órgão competente e por averbações exigidas pela legislação de recuperação judicial, sendo atribuição do profissional de contabilidade a comunicação formal dessas exigências à entidade.

Ainda acerca do livro Diário, é importante frisar que é admitida pelo Código Civil a sua escrituração resumida, mas para isso, existem critérios a serem cumpridos, sendo eles:

- Totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento;
- Desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado; e
- Conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

Professor, por que existe essa possibilidade de registros resumidos?

Porque a entidade deverá contabilizar de forma individualizada e em ordem cronológica os fatos contábeis pertinentes ao patrimônio e isso pode se tornar uma atividade excessivamente trabalhosa. Portanto, há esta exceção que permite o registro de forma consolidada, desde que não ultrapassem 30 (trinta) dias. Por exemplo, as vendas de pequeno valor ocorridas entre o dia 01.02 e 25.02. Contudo, é necessário que a entidade mantenha livros auxiliares de registros de todos estes fatos contábeis que foram consolidados.

Lançamentos contábeis no Livro Diário

Os registros contábeis feitos no livro Diário passam devem contar com elementos essenciais, sendo eles:

- Local e data;
- Conta(s) debitada(s);
- Conta(s) creditada(s);
- Histórico; e
- Valor.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Professor, pode exemplificar?

Em 31 de janeiro de 2019 a empresa Mundial localizada em Belo Horizonte realizou compras de mercadorias a prazo no valor de R$ 100.000,00 (desconsidere a incidência de tributos). O contador registrou corretamente a aquisição no Livro Diário por meio do seguinte lançamento no livro Diário:

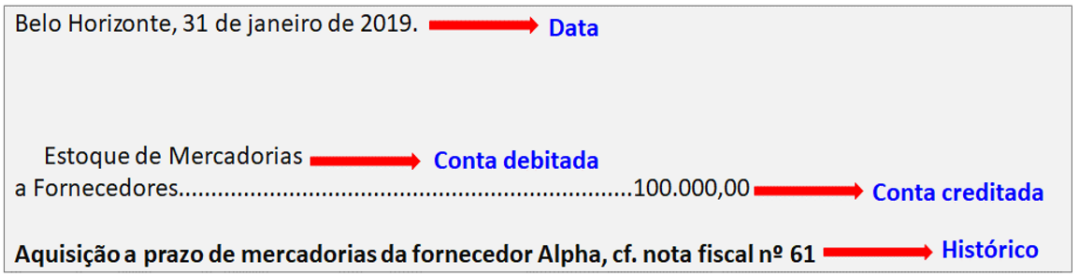

Livro Razão

O livro Razão é principal, porque assim como o Diário, registra todos os fatos contábeis. É um livro sistemático, pois seus registros são referentes a fatos que passam pelo registro de acordo com sua espécie ou qualidade. O livro Razão é facultativo pela legislação comercial (Lei nº 556, de 1.850). Contudo, por sua relevância contábil, passou a ser obrigatório a partir da década de 1.980 pela legislação fiscal e, também, pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em sua sistemática, a cada conta contábil que é movimentada pela entidade, o livro razão deve conter uma folha específica para registrar os lançamentos. Assim, no livro Razão a entidade terá quantas forem necessárias.

No contexto de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, o livro Razão possui papel fundamental, pois será ele a representar o saldo final de cada contábil ao final do exercício social, para subsidiar a elaboração do balancete de verificação e balanço patrimonial.

RETIFICAÇÃO DE ERROS DE REGISTROS CONTÁBEIS

Os erros nos registros contábeis demandam a sua devida retificação e, neste sentido, a ITG 2000 especifica que a retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro realizado com erro na escrituração contábil da entidade e pode ser feito por meio de:

a) estorno;
b) transferência; e
c) complementação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Professor, é possível detalhar estes critérios?

Mais que isso, vamos esquematizar para facilitar a revisão:

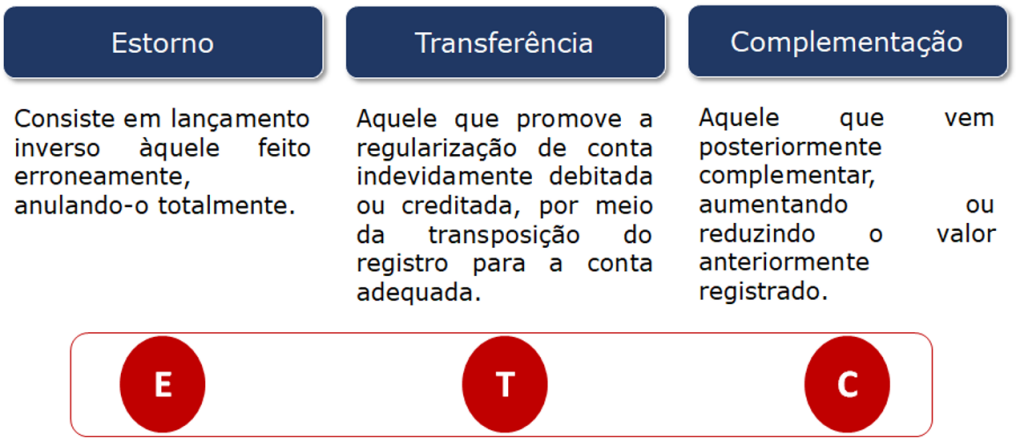

Perceba que as formas de correção dos erros de escrituração resultam na sigla de etecetera e isso facilita a memorização e etc., etc., e tal.

Independente da forma adotada, a ITG 2000 exige que o responsável pela retificação do lançamento contábil deverá detalhar o histórico do lançamento deve precisar o motivo da retificação, a data e a localização do lançamento de origem.

LIVROS FISCAIS

Estes livros são caracterizados por serem exigidos pelos fiscos municipais, estaduais e federal. Eles possuem uma relação direta com a capacidade tributária ativa dos respectivos entes federados.

- **Livro municipais:** Registro de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Registro de Contrato de Prestação de Serviços; e Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência;
- **Livros estaduais:** Registro de Apuração do ICMS, Controle de Crédito do ICMS no Ativo Permanente – CIAP, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência; Registro de Inventários; Registro de Entrada de Mercadorias, Registro de Saída de Mercadorias, Registro de Controle da Produção de Estoques.
- **Livros federais:** além dos livros exigidos na esfera estadual deverá manter o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), Registro de Inventário e Registro de Compras.

LIVROS SOCIETÁRIOS OU SOCIAIS

Estes livros estão previstos no art. 100 da Lei nº 6.404/76 nos seguintes termos:

> Art. 100. A companhia deve ter, além dos livros obrigatórios para qualquer comerciante, os seguintes, revestidos das mesmas formalidades legais:
>
> I – o livro de Registro de Ações Nominativas, para inscrição, anotação ou averbação: (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
>
> a) do nome do acionista e do número das suas ações;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> b) das entradas ou prestações de capital realizado;
>
> c) das conversões de ações, de uma em outra espécie ou classe; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
>
> d) do resgate, reembolso e amortização das ações, ou de sua aquisição pela companhia;
>
> e) das mutações operadas pela alienação ou transferência de ações;
>
> f) do penhor, usufruto, fideicomisso, da alienação fiduciária em garantia ou de qualquer ônus que grave as ações ou obste sua negociação.
>
> II – o livro de "Transferência de Ações Nominativas", para lançamento dos termos de transferência, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes;
>
> III – o livro de "Registro de Partes Beneficiárias Nominativas" e o de "Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas", se tiverem sido emitidas, observando-se, em ambos, no que couber, o disposto nos números I e II deste artigo;
>
> IV – o livro de Atas das Assembléias Gerais; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
>
> V – o livro de Presença dos Acionistas; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
>
> VI – os livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, se houver, e de Atas das Reuniões de Diretoria; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
>
> VII – o livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

LIVROS TRABALHISTAS

A entidade deverá manter o Livro de Inspeção do Trabalho e até 31/10/2019 mantinha o Livro de Registro de Empregados, entretanto, este último foi incorporado pelo eSocial. Esta modificação aconteceu após a publicação da Portaria nº 1.195 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, *in verbis:*

> Art. 1º As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico, denominada Carteira de Trabalho Digital, bem como o registro eletrônico de empregados serão realizados por meio das informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

CONSERVAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS

O regulamento do imposto de renda determina que a pessoa jurídica é obrigada a conservar em ordem, os livros, documentos e quaisquer papéis vinculados à sua atividade ou que se refiram a atos ou operações que modifiquem ou possam vir a modificar a sua situação patrimonial.

Professor, mas e o tempo que ficará guardado?

Esse arquivo de documentos deverá ser mantido enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que sejam pertinentes à entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Caso ocorra algum tipo de extravio, deterioração ou destruição dos livros, fichas, documentos ou quais papéis de interesse da escrituração contábil, a entidade deverá buscar medidas reparadoras. Nesse sentido, a entidade deverá publicar em jornal de grande circulação no local de seu estabelecimento, aviso relacionado ao fato. Este aviso deverá conter em si um minucioso relato do fato ocorrido e, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, a entidade deverá comunicar autoridades.

Dentre os destinatários da informação que a entidade deve prestar está o serviço de Registro do Comércio, com cópia para o órgão da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição. Contudo, estes procedimentos não cessam as obrigações que devem ser adotadas pela entidade, pois ela deve reconstituir a sua escrituração, sob pena de ter seus impostos determinados por base arbitrária em razão da ausência de escrituração regular.

Dentre os documentos que a entidade deverá manter em guarda, destacam-se:

Documentos	
I. Previdenciários	**Prazo em anos**
Guia de Previdência Social (GPS)	05
Comprovante de pagamento dos benefícios reembolsados pelo INSS	
Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	
Documentos referentes à retenção de 11% sobre a nota fiscal, fatura ou recibos de prestação de serviços	
Folha de pagamento (fins previdenciários)	
Salários- família e educação	
II. Trabalhista	**Prazo em anos**
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	20 (após desligamento do funcionário)
Aviso-prévio (comunicado)	05
CAGED	03 (a contar do envio)
CIPA	05
FGTS	30
GFIP	30
Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS	30
PCMSO	20
PPRA	20
RAIS	05
III. Fiscais	**Prazo em anos**
Documentos originais dos contratos de seguros de pessoas	20
Contratos previdenciários privados	20
Livros e documentos pertinentes a ações judiciais ou administrativas	10

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Documentos	
Documentos originais de títulos de capitalização	20
SPED Contábil – Escrituração contábil digital	Permanente
Os demais	05

No que se refere aos livros contábeis, não há nas normas brasileiras de conta contabilidade a especificação do prazo de guarda, contudo, o Código Civil de 2002 detalha em seu art. 1.194 que:

> O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

Direto do concurso!

(CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O objeto de estudo da contabilidade são as entidades econômico-administrativas, o que inclui as instituições com fins sociais.

( ) Certo ( ) Errado

Perceba que a cobrança do Cespe sobre o assunto é direta e objetiva, mas com uma dose de maldade. O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio das entidades econômico-administrativas, por isso a questão está errada, pois afirmou que o objeto de estudo da contabilidade é a própria entidade.

Não para por aí, veja como o conceito foi abordado em outra oportunidade.

Direto do concurso!

(CESPE – Polícia Civil – MA – Perito Criminal – 2018)

De acordo com Max Weber, a moderna organização racional da empresa capitalista foi viabilizada pela contabilidade racional. Esse pensamento foi corroborado, na ciência contábil, por Vicenzo Masi, que identificou como objeto da contabilidade

a) as contas.
b) a azienda.
c) os réditos.
d) o patrimônio.
e) o lucro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, portanto, o gabarito dessa questão foi definido como sendo a letra “d”.

Não basta que qualquer ciência possua somente um objeto, ela necessita de um objetivo. Como objetivo da Contabilidade pode ser destacado o **controle do patrimônio.** Esse objetivo é alcançado através dos lançamentos contábeis ou dos registros contábeis em seus livros próprios. Esses registros contábeis têm como propósito controlar as alterações ocorridas no patrimônio de determinada Entidade. Logo, quando uma Entidade realiza uma compra, uma venda, ocorre uma perda ou qualquer outro fato contábil que venha a alterar o patrimônio, ele deve ser registrado contabilmente. As alterações poderão ser de ordem quantitativa – quando aumentam ou reduzem a situação líquida da entidade – ou qualitativa, quando alteram a composição dos elementos patrimoniais, sem alterar a situação líquida da entidade.

Além do objeto e do objetivo, uma ciência precisa ter, também, uma finalidade. A Contabilidade tem por finalidade **analisar**, **interpretar** e **registrar** os fenômenos que ocorrem no patrimônio das pessoas físicas e jurídicas e **demonstrar** os efeitos desses fenômenos no patrimônio, aos seus usuários, através de relatórios próprios. Essa visão acerca da finalidade da contabilidade é algo compartilhado pelos mais diversos autores, no entanto, o Cespe adota um posicionamento peculiar, pois a renomada banca examinadora, o objetivo e a finalidade são tratados como sinônimos. Não está acreditando, não?

Direto do concurso!

(CESPE – TRE BA – TJ Contabilidade – 2017)

A contabilidade tem como principal objetivo a(o)

a) fornecimento de informações que proporcionem aos seus mais diversos usuários — seja internos, seja externos — utilidade no processo de tomada de decisões.

b) elaboração de guias de recolhimento de tributos a fim de manter a entidade em conformidade com os ditames legais.

c) elaboração de demonstrações contábeis que atendam às finalidades específicas de determinado grupo de usuários.

d) avaliação da capacidade das entidades comerciais em arcar com suas obrigações financeiras.

e) mensuração de bens patrimoniais a fim de elaborar corretamente as demonstrações contábeis.

O gabarito dessa questão foi a letra “a”, portanto, muita atenção aos conceitos na hora de resolver as questões, especialmente as do CESPE. Uma excelente ferramenta para os estudos e revisão do conteúdo é o mapa mental e nesse curso nós vamos trabalhar com muitos deles. Vamos ao primeiro, portanto:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

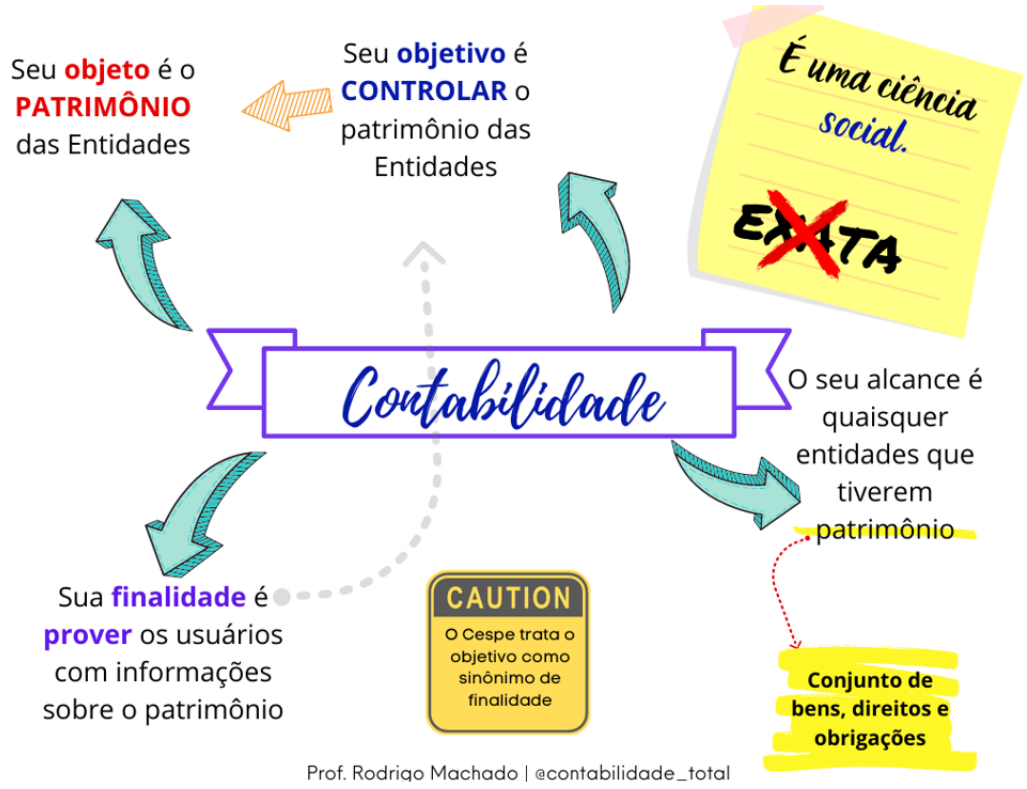

Professor, pelo que estou percebendo, o patrimônio é tudo para a contabilidade. Certo?

É isso! E a contabilidade é tudo para o patrimônio. Tudo que acontece neste dito patrimônio é controlado, analisado, interpretado, registrado e, por fim, demonstrado pela Contabilidade.



A Estrutura Conceitual (CPC 00) alerta que a posição patrimonial e financeira de uma entidade é apresentada por seus elementos. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial e financeira são os **ativos**, os **passivos** e o **patrimônio líquido.** Ainda de acordo com o CPC 00, os conceitos são:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(d) ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

(e) passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos;

(f) patrimônio líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Professor, dá para explicar esses conceitos sem contabiliquês?

Basicamente, no ativo das entidades constam seus bens e direitos. O ativo é entendido como um recurso que tem potencial de gerar benefícios econômicos para a entidade que reporta a informação.

Por sua vez, o passivo será constituído pelas obrigações e o patrimônio líquido é o valor residual. Valor residual significa dizer que se a entidade utilizar todos os seus bens e direitos para saldar suas obrigações, o que sobrar será sinônimo de **patrimônio líquido**. Atenção, não podemos confundir patrimônio com patrimônio líquido:



Nesse sentido, o conceito de patrimônio é mais amplo que o conceito de patrimônio líquido, veja:



Ao estudar a ciência da contabilidade é utilizado com abrangência um conceito denominado **equação fundamental do patrimônio**. Este conceito é cobrado com frequência em provas de concurso e ajuda a resolver uma grande quantidade de questões (ativo = passivo + patrimônio líquido):

A = P + PL

Os conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido serão retomados quando estivermos estudando o Balanço Patrimonial. Nessa aula, é importante guardamos os conceitos e diferenças que existem em todo do patrimônio.

No que diz respeito aos usuários das informações geradas pela contabilidade, o CPC 00 (R2) define que são usuários:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Investidores** – atuais e em potencial, para na análise das demonstrações contábeis e tomada de decisão em investir ou evitar determinada entidade;
- **Financiadores** (instituições financeiras) também chamados de credores por empréstimo, tem nas informações contábeis fonte de decisão para conceder ou não empréstimos às entidades e definir os riscos existentes;
- **Fornecedores**, analisam de maneira abrangente, dois aspectos (i) se a entidade apresenta condições de continuar operando e (ii) se possui capacidade financeira para honrar com os compromissos assumidos;
- **Clientes** que dependem das entidades como fornecedoras dos produtos e serviços;
- **Funcionários e sindicatos** interessados na continuidade da entidade e como meio de analisar a perpetuidade de seus empregos;
- **Governos** dentre diversas outras finalidades, fiscalizarem o recolhimento de tributos.

A contabilidade ao trabalhar no controle do patrimônio o faz por meio do uso de suas técnicas de contabilidade. São técnicas de contabilidade:

- Registro;
- Demonstrações Contábeis;
- Auditoria; e
- Análise de Demonstrações Contábeis.

Dentre as técnicas de contabilidade, o registro contábil é a que, de certa forma, ocupa a maior parte do tempo dos responsáveis pela elaboração e divulgação dos relatórios contábil-financeiro de propósitos geral, ou simplesmente, demonstrações contábeis. Para que se tenha o registro contábil é necessária a existência de uma conta contábil.

Uma conta em Contabilidade é um mecanismo com nome, também chamada de título, que serve para reunir fatos contábeis da mesma natureza ou qualidade. As entidades do setor privado podem abrir uma infinidade de contas contábeis e, em entidades com bom nível de controle interno, as contas apresentam um manual que especifica a funcionalidade de cada uma.

As contas contábeis são didaticamente divididas em contas sintéticas e contas analíticas. As sintéticas servem para aglutinar saldos de contas analíticas, por exemplo:

3. Estoques		Conta sintética
3.1.	Matéria-Prima	Contas analíticas
3.2.	Produtos em Elaboração	
3.3.	Produtos Acabados	

Estas contas servem para que seja realizado o controle do patrimônio das entidades e além das características de contas sintéticas e analíticas, elas também recebem outras classificações. Dentre as classificações possíveis temos as contas de resultado e as contas patrimoniais.

Esquematizando os conceitos até agora teremos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

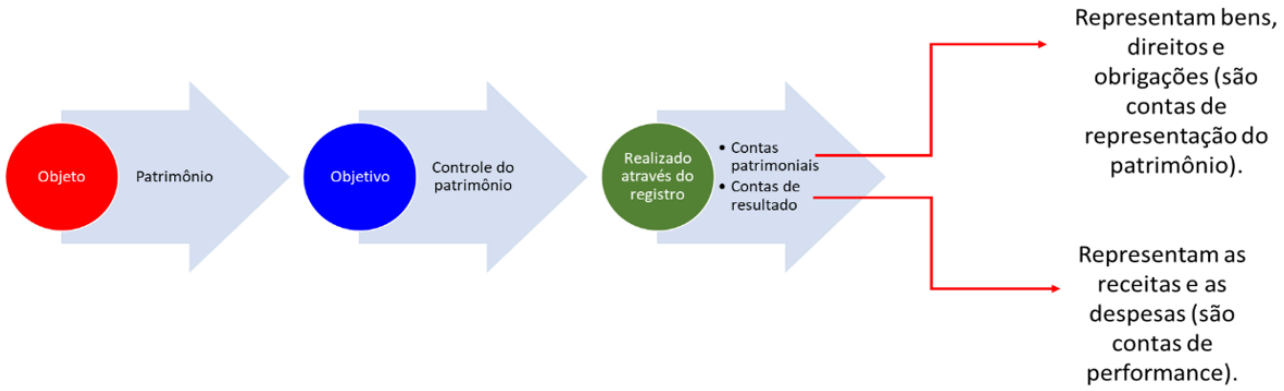

Adiante no curso, quando estudarmos os livros contábeis, aprofundaremos a abordagem.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESQUEMAS GRÁFICOS

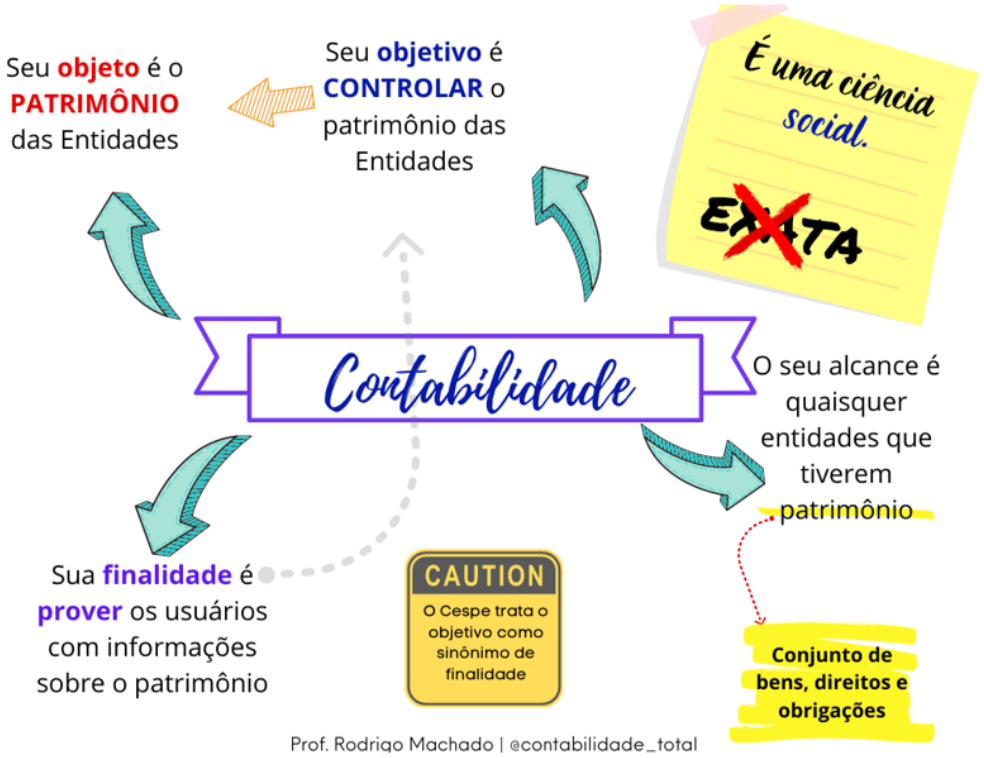

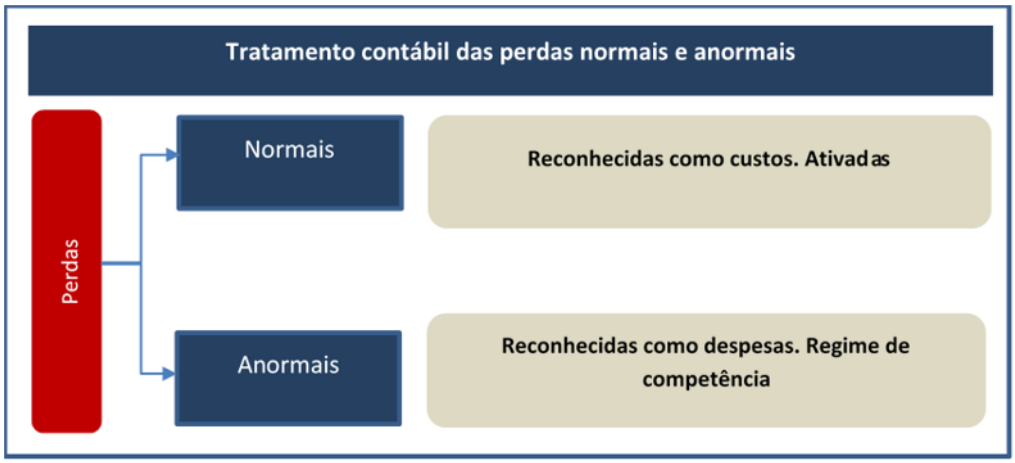

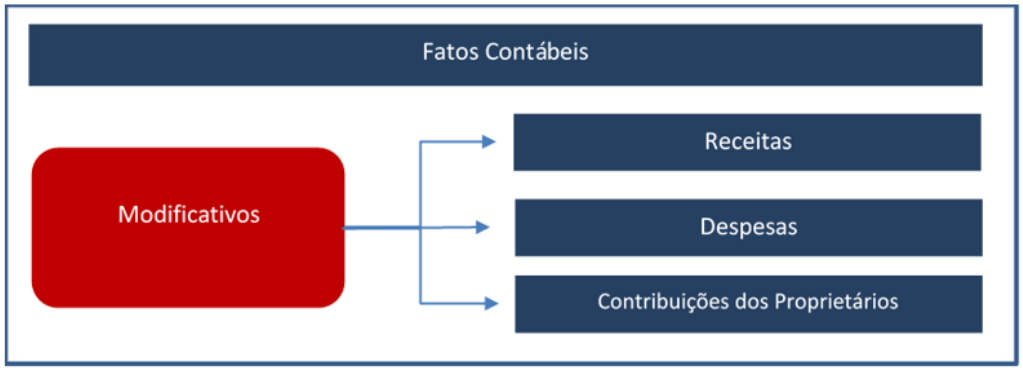

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



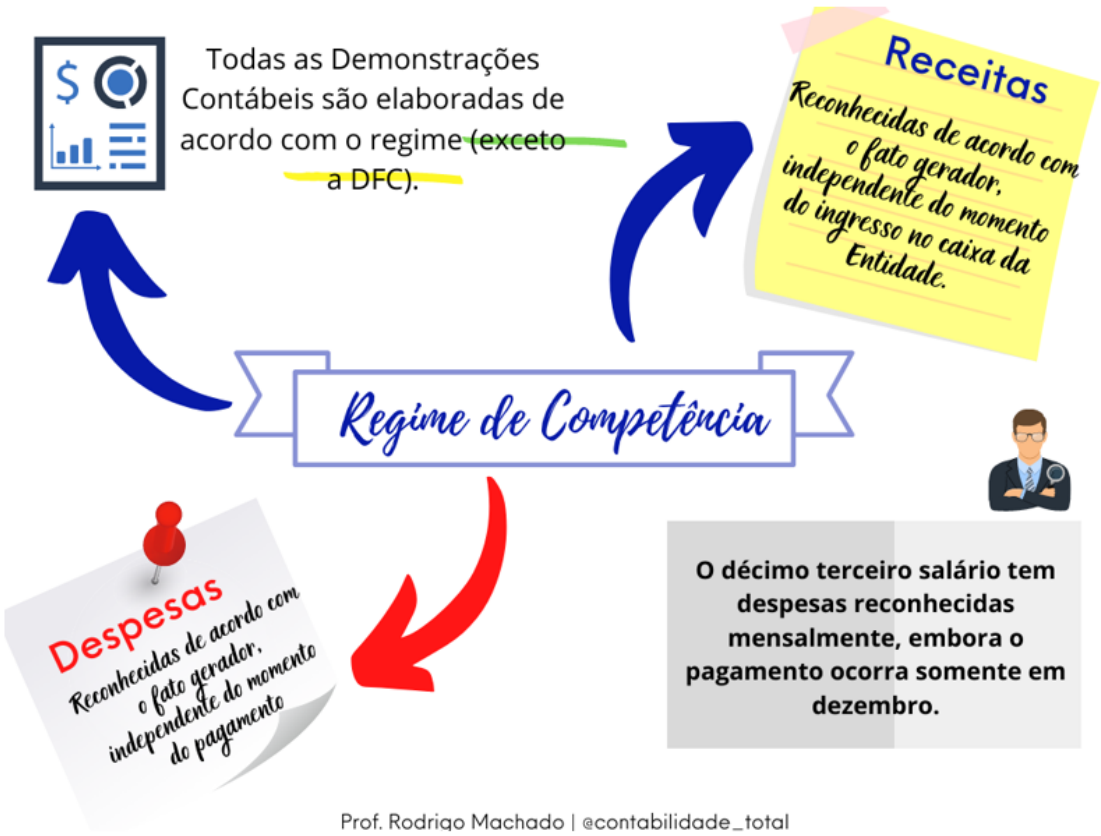

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO

As variações patrimoniais decorrem das transações que são realizadas pela entidade que reporta a informação. Esta variação poderá ser realizada em contas patrimoniais ou de resultado.

Variação patrimonial aumentativa	Variação patrimonial diminutiva
Receitas superam as despesas	Despesas superam as receitas

A estrutura conceitual afirma que a definição de receitas abrange tanto as receitas propriamente ditas quanto os ganhos. As receitas surgem das operações normais de uma entidade, são benefícios econômicos que estão, em grande parte, ligados à razão social da entidade que reporta a informação. Elas recebem uma infinidade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, *royalties*, aluguéis. Por sua vez, os ganhos são transações que se enquadram na definição de receitas e podem ou não surgir no curso das operações normais da entidade que reporta a informação.

A definição de despesas abrange tanto as perdas como as despesas propriamente ditas e que surgem no curso das atividades usuais da entidade. Podem ser exemplos de despesas o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, estas transações tomam forma de desembolso ou redução de ativos – como o caixa ou equivalente de caixa, estoques e ativo imobilizado.

As perdas são outras transações que se enquadram no conceito de despesas e que podem ou não serem decorrentes das atividades usuais da entidade que reporta a informação.

No contexto de variações patrimoniais existem os conceitos da fatos contábeis modificativos, permutativos e os mistos. Os fatos contábeis **modificativos são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido**. Os fatos contábeis permutativos não alteram o patrimônio líquido e os fatos contábeis mistos são aqueles que envolvem um fato contábil misto e um permutativo simultaneamente.

RECEITAS

As receitas são conhecidas como variações patrimoniais positivas, pois elas aumentam a situação líquida da entidade que reporta a informação. A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 (R2)) apresenta uma definição de receita em seu item 4.68 ao afirmar que:

> Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Esquematicamente, teremos:

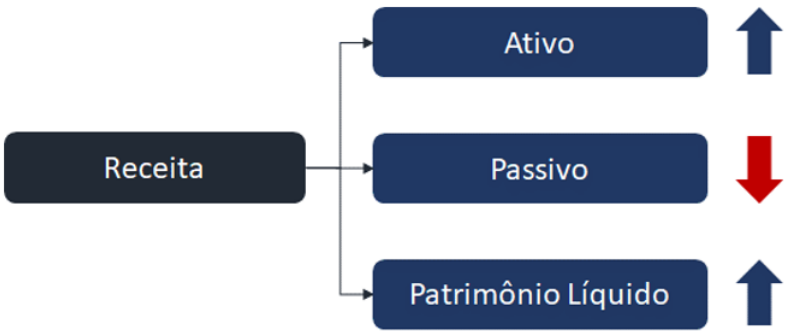

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

As receitas podem ser operacionais – quando relacionadas à atividade principal ou acessória da entidade. Todas as demais, que não se enquadrarem como operacionais, serão reconhecidas como outras receitas. Dentre as receitas operacionais temos: receita bruta, receita líquida e receita financeira, conforme detalhado no esquema gráfico abaixo:

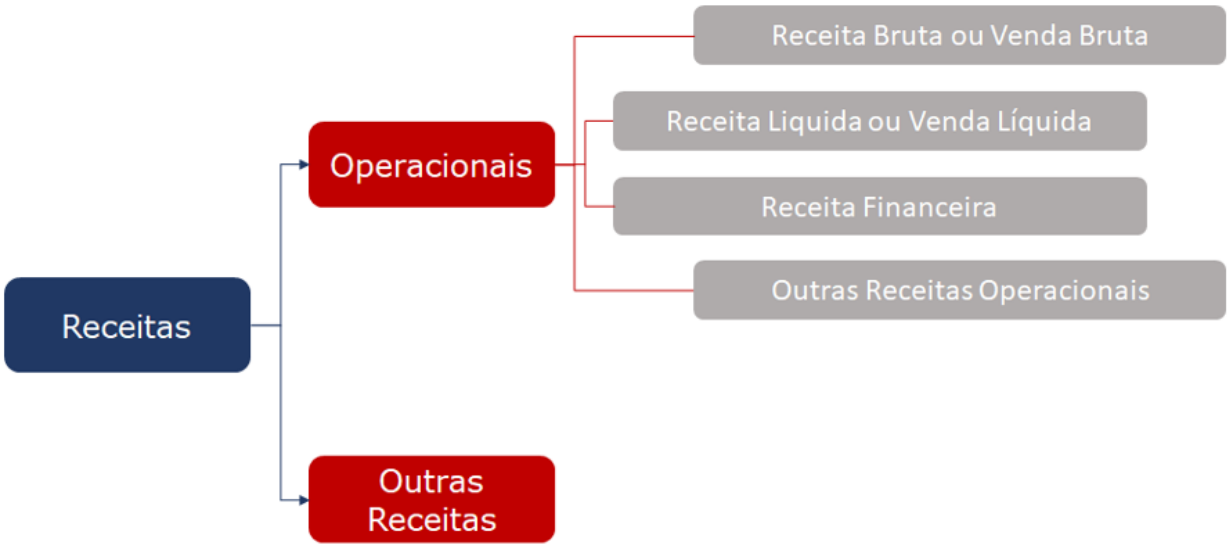

As receitas devem ser mensuradas e reconhecidas pelo regime de competência, portanto, quando ganhas. O reconhecimento das receitas pelo regime de competência é exigido pela legislação comercial e, também, fiscal.

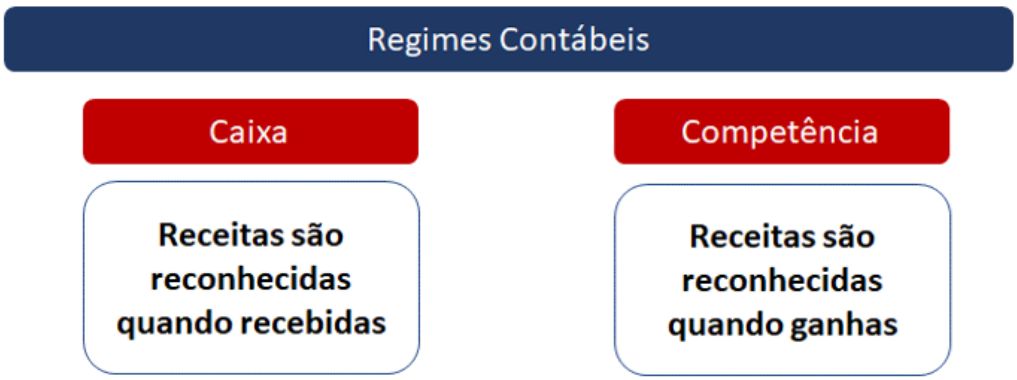

DESPESAS

A definição de despesa é encontrada no item 4.69 do CPC 00 (R2) quando afirma que elas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio. Perceba que, a definição de despesa apresentada pela norma possui uma relação inversa à definição de receita.

As despesas são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, sendo essa uma determinação legal, contudo, em alguns casos há entidades que trabalham com o regime de caixa, como é o caso de condomínios.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

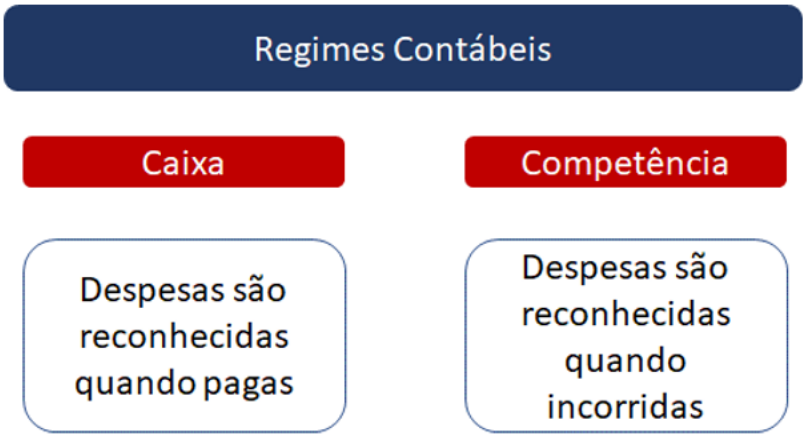

As despesas pagas antecipadamente são caracterizadas pelo acontecimento do desembolso financeiro ocorrer antes da despesa ser incorrida, como é o caso da assinatura de jornais e revistas ou a contratação de seguros.

Há casos que o reconhecimento da despesa é anterior ao seu pagamento, neste caso se enquadra o reconhecimento contábil do 13º salário a pagar. Em ambos os casos, o reconhecimento contábil é realizado desta forma em obediência ao princípio da competência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES DO CAPÍTULO

01. (FUMARC – Companhia Energética de Minas Gerais – MG – Técnico Contábil I – 2018)

São exemplos de formalidades intrínsecas do Livro Diário, EXCETO:

a) Ser encadernado com costura, com as páginas numeradas mecanicamente.
b) Obedecer, nos lançamentos, à rigorosa ordem cronológica.
c) Obedecer, a escrituração, a um método uniforme.
d) Não conter registro nas entrelinhas e nas margens.

02. (FUMARC – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – MG – Contador – 2013)

Estão corretas as afirmativas, EXCETO:

a) O balancete de verificação é uma relação ordenada dos saldos das contas do livro Razão. Deve apresentar uma coluna para os saldos devedores e outra para os saldos credores.
b) As Notas Explicativas apresentam o detalhamento de informações que estão contidas nas principais demonstrações contábeis. Podem ser expressas em texto ou tabelas, mas sua linguagem é técnica. Podem trazer também os critérios que foram usados na mensuração dos itens que compõem as demonstrações.
c) A Demonstração do Valor Adicionado tornou-se obrigatória para todas as sociedades anônimas, de acordo com a Lei n° 11.638/2007. Mostra a riqueza gerada pela entidade e a sua distribuição entre os empregados (salários e participações no lucro), financiadores, acionistas, governo e outros.
d) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conhecida como DMPL, mostra as variações ocorridas no Patrimônio Líquido da entidade no decorrer de um exercício social. Evidencia o destino do lucro do exercício, o aumento ou a diminuição do capital, as movimentações das reservas, entre outras movimentações.

03. (FUMARC – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – MG – Oficial Judiciário – Área Assistente de Controle Financeiro – 2013)

As contas e saldos listados a seguir foram extraídos do livro Razão da Cia. São Joaquim, no último dia do exercício social de 2012:

- Ações de empresas coligadas: R$ 100,00
- Aluguéis a pagar: R$ 150,00
- Aluguéis a receber R$ 200,00
- Caixa: R$ 250,00
- Capital a integralizar: R$ 300,00
- Capital social subscrito: R$ 950,00
- Clientes: R$ 900,00
- Duplicatas a receber: R$ 850,00
- Empréstimos obtidos: R$ 800,00
- Fornecedores: R$ 750,00
- Juros ativos: R$ 700,00
- Juros passivos: R$ 650,00
- Máquinas e equipamentos: R$ 600,00
- Materiais: R$ 550,00
- Mercadorias R$ 500,00
- Adiantamento de clientes: R$ 450,00
- Contas a receber: R$ 350,00
- Adiantamento a fornecedores: R$ 300,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Considerando, exclusivamente, as contas acima listadas, os saldos devedores e credores da empresa são, respectivamente:

a) R$ 2.900,00 e R$ 4.200,00
b) R$ 5.300,00 e R$ 4.450,00
c) R$ 5.550,00 e R$ 3.800,00
d) R$ 5.700,00 e R$ 3.800,00

04. (FUMARC – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – MG – Assistente de Controle Financeiro – 2012)

A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade, previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros: I. para registro de inventário. II. para registro de entradas (compras). III. de Apuração do Lucro Real – LALUR. IV. para registro permanente de estoque, para as pessoas jurídicas que exercerem atividades de compra, venda, incorporação e construção de imóveis, loteamento ou desmembramento de terrenos para venda. V. de Movimentação de Combustíveis, a ser escriturado diariamente pelo posto revendedor. Marque a única resposta correta :

a) Os itens IV e V não são livros obrigatórios.
b) O item IV não é um livro obrigatório.
c) Os únicos livros obrigatórios são o livro diário e livro razão.
d) Todos os livros listados de I a V são obrigatórios.

05. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

O plano de Contas normalmente é composto de cinco grupos. Assinale a alternativa em que a origem contábil das contas está invertida:

a) ATIVO – CONTAS DEVEDORAS.
b) PASSIVO – CONTAS CREDORAS.
c) DESPESAS – CONTAS DEVEDORAS.
d) RECEITAS – CONTAS DEVEDORAS.

06. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

Assinale a alternativa CORRETA:

a) o contador experiente não precisa do plano de contas para fazer a contabilidade.
b) o contador precisa do plano de contas para fazer a contabilidade.
c) o plano de contas é dispensável independentemente da experiência do contador.
d) o plano de contas não varia de acordo com o ramo de atividade das empresas.

07. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

Assinale a alternativa que indica um livro contábil obrigatório:

a) Registro de Compras.
b) Livro de Apuração do Lucro Real do Imposto de Renda.
c) Registro de entradas ICMS-IPI.
d) Livro Razão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (FUMARC – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – MG – Gestor Governamental – Área Contábil – 2008)

A legislação exige que as empresas mantenham adequadamente guardados os livros de registros societários e contábeis por determinados períodos de tempo. Entre os livros que uma empresa deve manter, encontram-se os societários, os contábeis e os fiscais. Em todas as alternativas, consta um livro de cada uma dessas classificações, EXCETO:

a) Apuração do lucro real, razão, atas de assembléias gerais.
b) Atas e pareceres do Conselho Fiscal, diário, registro de entradas.
c) Presença dos acionistas, registro de controle da produção e estoque, razão.
d) Registro de inventário, diário, registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência.

09. (FUMARC – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – MG – Contador – 2003)

Aponte a formalidade que NÃO se aplica ao Livro Diário:

a) Termos de Abertura e de Encerramento.
b) Registro na Junta Comercial.
c) Escrituração por códigos.
d) Lançamentos em ordem cronológica.

10. (FUMARC – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – MG Técnico – Área Contábil – 2003)

Todas as alternativas abaixo estão corretas, EXCETO:

a) Enquanto o livro diário geral registra as transações em todas as contas, o razão demonstra os registros efetuados em cada conta, individualmente.
b) O registro oficial legal das transações de uma companhia é o livro diário geral.
c) No livro diário geral devem ser registradas todas as transações da empresa que possam ser expressas em termos monetários.
d) Deve constar obrigatoriamente no livro diário, a coluna indicativa do saldo da conta.

11. (FUMARC – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – MG – Técnico – Área Contábil – 2003)

Assinale a alternativa CORRETA.

a) A escrituração do razão é similar à do livro diário geral.
b) As receitas e as despesas aumentam o patrimônio líquido
c) Os lucros aumentam o passivo circulante e o patrimônio líquido da empresa.
d) As transações são registradas nas contas através de lançamentos de débito apenas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (IADES – Assembléia Legislativa de Goiás – GO – Analista Legislativo – Área Contador – 2019)

Acerca da escrituração dos fatos contábeis pelo método das partidas dobradas, assinale a alternativa correta.

a) Não é compatível com um regime de contabilização em que a entrada ou a saída dos recursos financeiros pode ocorrer em exercício financeiro distinto daquele em que aconteceu o fato gerador.

b) Permite o controle simultâneo de todos os elementos patrimoniais e de resultado, visto que, de acordo com esse método, não há débito sem crédito.

c) Trata-se de método de escrituração recente, ainda não amplamente adotado, visto apresentar inconsistências que podem levar a uma avaliação imprecisa da situação financeira da entidade.

d) Tem base no princípio de que, para todo débito, há um, e somente um, crédito correspondente.

e) Determina que todo fato contábil e (ou) ato administrativo deve ser registrado em pelos menos dois livros de escrituração, sendo um deles, obrigatoriamente, o livro Diário.

13. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

As contas do plano de contas devem ser alteradas, ainda que essa alteração crie obstáculos para a comparação entre os diversos períodos contábeis.

( ) Certo ( ) Errado

14. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Os livros contábeis e os documentos relativos à escrituração devem ser mantidos apenas até o encerramento do exercício fiscal.

( ) Certo ( ) Errado

15. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

Toda entidade deve possuir um plano de contas adequado para uniformizar seus registros contábeis. A Bom Sabor Ltda. creditou a conta “X”, e esta diminuiu o seu saldo. A conta “X” é uma conta:

a) Do Passivo;

b) Retificadora do ativo;

c) De Receita;

d) Retificadora do passivo, ativo ou despesa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. (IDECAN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

É a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis. Esta descrição refere-se ao conceito de

a) Contabilidade Pública.
b) Orçamento Público.
c) Balanço Público.
d) Plano de contas.
e) Regime contábil.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – GO – Agente Financeiro – 2019)

O livro Diário é obrigatório, principal e sistemático.

( ) Certo ( ) Errado

18. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Assistente em Administração – 2019)

No que se refere à documentação contábil, o livro que tem por objetivo registrar, individualmente, a movimentação ocorrida em cada conta, buscando com isso apresentar seu saldo é o livro

a) razão.
b) diário.
c) caixa.
d) fiscal.

19. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Técnico em Contabilidade – 2019)

No livro diário de uma empresa consta, resumidamente, o seguinte registro contábil: conta debitada – lucros acumulados R$3.000,00 e conta creditada – reserva de lucros a realizar R$3.000,00. Esse registro evidencia que

a) o patrimônio liquido foi diminuído de R$3.000,00 e o passivo aumentado em igual valor.
b) o lucro a realizar foi posto à disposição para fins de distribuição.
c) o patrimônio líquido, em termos de valor, não sofreu alteração.
d) o lucro líquido foi de R$3.000,00 no exercício financeiro correspondente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Técnico em Contabilidade – 2019)

No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas e quaisquer outros fatos que provoquem

a) flexibilidades na gestão.
b) variações patrimoniais.
c) permutas em transações.
d) ajustes contábeis.

21. (CONSULPAM – Prefeitura de Resende – RJ – Fiscal de Tributos – 2019)

Sobre o livro diário, marque o item INCORRETO:

a) Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica.
b) Admite-se a escrituração resumida no Diário, por totais que não excedam ao período de um mês, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, sem a necessidade de utilização de livros auxiliares para registro individualizado.
c) No transporte dos totais mensais dos livros auxiliares para o Diário, deve ser feita referência às páginas em que as operações se encontram lançadas nos livros auxiliares devidamente registrados.
d) A pessoa jurídica que empregar escrituração mecanizada poderá substituir o Diário e os livros facultativos ou auxiliares por fichas seguidamente numeradas, mecânica ou tipograficamente.

22. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Contador – 2019)

O plano de contas, peça técnica contábil composta por um conjunto de normas e contas que se destinam a servir de guia e modelo para os trabalhos de registro e demonstração dos fatos contábeis e do patrimônio, tem como elementos básicos o elenco, a função e o funcionamento das contas. Em relação a esse instrumento indispensável da contabilidade, analise as assertivas a seguir:

I. As contas que compõem o plano se dividem, fundamentalmente, em: patrimoniais, que refletem a posição estática do patrimônio, e de resultado, que exprimem a dinâmica patrimonial.

II. A função das contas estabelece a relação da conta com as demais e evidencia como se comporta diante de seu objeto. Exemplo: a conta Caixa é debitada quando ingressa dinheiro e creditada quando há saída de dinheiro.

III. O funcionamento de uma conta é sua ação, sua finalidade e o papel que desempenha na escrituração. Exemplo: a conta Caixa se destina a registrar o saldo e a movimentação de dinheiro.

Quais estão corretas?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

23. (PUC – PR – Prefeitura de Campo Grande – MS – Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2019)

Assinale "V" para as afirmações verdadeiras e "F" para as afirmações falsas sobre o plano de contas.

( ) É o conjunto de contas, previamente estabelecido, para orientar a execução da contabilidade de uma empresa.

( ) O plano de contas é estruturado de forma ordenada e leva em consideração algumas características fundamentais, tais como: tamanho da empresa, ramo de atividade, sistema contábil (equipamentos contábeis), interesses dos usuários etc.

( ) Sem dúvida, quanto maior o tamanho da empresa, maior a necessidade de detalhar a contabilidade através do plano de contas.

( ) O plano de contas será elaborado de acordo com o objetivo de cada empresa, as características do seu ramo ou setor de atividade.

( ) As pessoas que utilizam a contabilidade, sejam elas gerentes/administradores, proprietários, governo e outros, são as maiores interessadas em definir que tipo de informação desejam da contabilidade. Portanto, no momento da formulação do plano de contas, não se poderia desprezar os interesses dos usuários.

Assinale a opção que indica a sequência CORRETA.

a) V – F – V – F – V.
b) V – V – V – V – V.
c) F – V – F – V – F.
d) V – V – V – V – F.
e) V – V – V – F – F.

24. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

A compreensão e interpretação corretas da estrutura do plano de contas e a classificação das contas nos diversos grupos é questão central para o entendimento da contabilidade. Assim, as contas "Adiantamento a Empregados" e "FGTS a recolher" são classificadas no plano de contas da empresa, respectivamente, como contas do:

a) Passivo Circulante, Receita
b) Ativo Não Circulante, Despesas
c) Ativo Circulante, Passivo Circulante
d) Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

As técnicas contábeis envolvem a escrituração das operações, a elaboração das demonstrações contábeis, a auditoria e a análise de balanços. Para o fato administrativo " depósito no banco do Brasil no valor de R$ 7.200,00", no Livro Diário, respectivamente, no valor de R$ 7.200,00, são movimentadas as seguintes contas:

a) crédito de Bancos e débito de Capital
b) débito de Caixa e crédito de Capital
c) débito de Bancos e crédito de Caixa
d) crédito de Caixa e débito de Bancos

26. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – GO – Analista de Área – Contador – 2019)

No plano de contas, todas as contas de resultado têm o mesmo objetivo econômico, mas um funcionamento distinto.

( ) Certo ( ) Errado

27. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador – 2019)

Assinale a alternativa incorreta sobre a Retificação de Lançamentos.

a) São formas de retificação o estorno, a transferência, exceto a complementação.
b) Lançamento de transferência é aquele que promove a regularização de conta indevidamente debitada ou creditada, através da transposição do valor para a conta adequada.
c) Lançamento de complementação é aquele que vem, posteriormente, complementar, aumentando ou reduzindo, o valor anteriormente registrado.
d) Os lançamentos realizados fora da época devida deverão consignar, nos seus históricos, as datas efetivas das ocorrências e a razão do atraso.
e) Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de um registro realizado com erro, na escrituração contábil das Entidades.

28. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Determinada sociedade empresarial apresentou algumas contas contábeis. Na qualidade de contador da referida empresa, foi apresentado algumas contas para incluir no plano de contas: despesas de aluguel; aluguéis a pagar; aluguéis passivos a vencer; prêmios de seguros; seguros a vencer; impostos a recolher e impostos a recuperar. Ao codificar as contas, o contador classificou corretamente como:

a) Duas contas de resultado.
b) Quatro contas patrimoniais.
c) Três contas de despesas.
d) Três contas do passivo.
e) Cinco contas do ativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

29. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

A manutenção dos livros contábeis em boas condições, com registros feitos de acordo com a ordem cronológica e os preceitos técnicos, deve ser a principal preocupação do contabilista.

( ) Certo ( ) Errado

30. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O objetivo final do plano de contas é permitir que as instâncias de governança da entidade saibam da real situação econômica que enfrentam.

( ) Certo ( ) Errado

31. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

Quando o plano de contas define o funcionamento normal de cada conta, determina também a natureza do saldo dessas contas.

( ) Certo ( ) Errado

32. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O setor operacional de determinada empresa deve ser obrigado a fazer os ajustes necessários para se adaptar ao plano de contas estabelecido pela empresa.

( ) Certo ( ) Errado

33. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura a Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Para que determinado plano de contas seja considerado como completo, é suficiente prever contas específicas para cada bem, direito, obrigação ou situação patrimonial líquida.

( ) Certo ( ) Errado

34. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Se o título descritivo de uma conta deixar de corresponder ao fato econômico que se pretende controlar, a conta deverá ser excluída do plano de contas e substituída por outra mais apropriada.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

35. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Um plano de contas deve ser uniforme ao longo do tempo, ainda que admita alterações parciais de acordo com as necessidades.

( ) Certo ( ) Errado

36. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

A escrituração é processada mediante lançamentos em livros destinados ao registro das operações que afetam o patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

37. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

Além de estabelecer a finalidade de cada conta, o plano de contas deve também definir o mecanismo de funcionamento de cada conta.

( ) Certo ( ) Errado

38. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

As pessoas jurídicas de direito privado são obrigadas a observar o plano de contas padrão, estabelecido pela entidade técnica de contabilidade.

( ) Certo ( ) Errado

39. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

A escrituração contábil é processada mediante lançamentos em livros destinados ao registro das operações que afetam o patrimônio das entidades.

( ) Certo ( ) Errado

40. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

O balancete de verificação é elaborado a partir das informações fornecidas pelo livro diário.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

41. (FCC – Agência de Fomento do Amapá – AP – Analista de Fomento – Área Contador – 2019)

A empresa Inovação S.A. comercializa fertilizantes e registrou em sua contabilidade ganho com a venda de máquinas e equipamentos no valor de R$1.000.000,00, à vista. Esse valor deve ser contabilizado como

a) ganho não operacional.
b) receita diferida operacional.
c) receita de vendas.
d) receitas extraordinárias.
e) outras receitas operacionais.

42. (UFU – Universidade Federal de Uberlândia – BR – Técnico em Contabilidade – 2019)

No mês de novembro de 2018, uma empresa comprou a prazo materiais de limpeza para uso próprio no valor de R$ 120.000,00. Os pagamentos das faturas foram efetuados em três parcelas iguais, nas seguintes datas: 30 de novembro e 31 de dezembro de 2018; 31 de janeiro de 2019. Metade dos materiais adquiridos foi utilizada no mês de dezembro de 2018. Considerando-se que a empresa segue o Regime de Competência, assinale a alternativa que expressa o valor da apropriação de despesa no ano de 2018.

a) R$ 120.000,00.
b) R$ 80.000,00.
c) R$ 60.000,00.
d) R$ 40.000,00.

43. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Ao final do período de referência de determinado aluguel, a despesa correspondente deve ser registrada ainda que o aluguel não tenha sido efetivamente pago.

( ) Certo ( ) Errado

44. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Os abatimentos sobre as vendas são eventos diferentes dos descontos incondicionais, embora constem das deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

45. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

As demonstrações contábeis devem superestimar as receitas em respeito ao princípio da prudência.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

46. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

Em relação à natureza contábil das contas, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I. As contas do ativo aumentam a débito e consequentemente diminuem a crédito.
II. As contas do passivo e patrimônio líquido aumentam a crédito e consequentemente diminuem a débito.
III. As contas de receitas e despesas têm natureza devedora e consequentemente diminuem a crédito.

a) I, II e III.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II.
e) Apenas III.

47. (AOCP – Universidade Federal da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

Em relação às operações com mercadorias, assinale a alternativa INCORRETA.

a) A receita formal de uma empresa, denominada receita bruta, é obtida totalizando os valores que constam nas notas fiscais de venda. Portanto existem valores que devem ser deduzidos, tais como: devoluções de vendas, cancelamentos de serviços, descontos, abatimentos e impostos e contribuições.
b) Os tributos não são valores da empresa, mas das entidades públicas, ou seja, a entidade é apenas uma recolhedora de tributos.
c) Abatimentos representam os tipos de descontos dados ao cliente após a emissão da nota fiscal.
d) Devolução é o ato pelo qual mercadorias compradas retornam do cliente ao fornecedor, por estarem em desacordo com o pedido ou por qualquer motivação de ordem comercial.
e) Desconto incondicional ou comercial é o desconto dado condicionalmente pelo fornecedor ao cliente, visto que depende das condições de pagamento, tais como prazo e tempo de entrega. Porém é concedido no ato da venda das mercadorias e não consta na nota fiscal.

48. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Administrador – 2019)

O regime contábil e o regime financeiro buscam mensurar os resultados da organização, divergindo basicamente no aspecto temporal. Desta forma, sabe-se que o regime de caixa

a) reconhece a receita no ato do recebimento e a despesa no ato do pagamento, além de identificar se a organização é capaz ou não de honrar com os seus compromissos financeiros.
b) está associado à análise do ciclo econômico da empresa, uma vez que o ciclo analisa o tempo total que a empresa tem para pagar fornecedores e obrigações fiscais.
c) identifica o resultado econômico por meio do registro das receitas e das despesas no momento em que foram geradas, independente se foram recebidas ou pagas.
d) pode apontar, em alguns períodos, que a empresa está economicamente bem, com lucro, apesar de não possuir caixa, uma vez que suas receitas estão parceladas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

49. (CESPE – Serviço de Limpeza Urbana – DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Área Ciências Contábeis – 2019)

As receitas e as despesas, sob o enfoque patrimonial, são denominadas, respectivamente, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

( ) Certo ( ) Errado

50. (VUNESP – Prefeitura de Guarulhos – SP – Inspetor Fiscal de Rendas VI – 2019)

Assinale a alternativa correta.

a) As contas de receita e patrimônio líquido são exemplos de contas de resultado.
b) As contas de ganhos e perdas são exemplos de contas patrimoniais.
c) A conta mercadorias para revenda é uma conta de passivo circulante.
d) A conta fornecedores é uma conta de passivo circulante.
e) A conta de seguros antecipados é uma conta de ativo intangível.

51. (VUNESP – Prefeitura de Guarulhos – SP – Inspetor Fiscal de Rendas VI – 2019)

Uma entidade assinou um contrato de aluguel em 02.01.2019, com vigência por 36 meses a partir da data da sua assinatura, no valor de R$ 90.000,00. Sabe-se que o pagamento à imobiliária foi contratado em três parcelas mensais e iguais, sendo a primeira paga na data da assinatura do contrato e as outras duas nos dias 02.02.2019 e 02.03.2019. Com base nessas informações, assinale a alternativa correta sobre o reconhecimento das transações referentes ao mês de fevereiro de 2019.

a) D: Aluguéis antecipados R$ 90.000,00C: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00 (pela assinatura do contrato de aluguel e pagamento de parcela)D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)
b) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00C: Bancos R$ 60.000,00 (pelo pagamento da parcela)
c) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis a pagar R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis antecipados R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)
d) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00C: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis antecipados R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)
e) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 30.000,00C: Bancos R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

52. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Assistente Administrativo – 2019)

As receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Esta definição refere-se ao princípio contábil da:

a) Prudência.
b) Oportunidade.
c) Competência.
d) Entidade.

53. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – BR – Contador – 2019)

Assinale a alternativa que apresenta uma variação passiva.

a) Incorporação de ativos.
b) Desincorporação de ativos.
c) Desincorporação de passivos.
d) Receitas de entidades comerciais.
e) Previsão de custos indiretos de fábrica.

54. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As provisões constituem despesas do exercício, ainda que os eventos a que se referem não tenham ocorrido.

( ) Certo ( ) Errado

55. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (Minas Gerais) – MG – Auxiliar Contábil – 2019)

De acordo com a teoria patrimonialista, a conta despesas de salários é uma conta de resultados.

( ) Certo ( ) Errado

56. (VUNESP – Prefeitura de Campinas – SP – Auditor Fiscal Tributário Municipal – 2019)

Assinale a alternativa que contenha uma conta de resultado:

a) Receitas Diferidas.
b) Receita de Equivalência Patrimonial.
c) Despesas Antecipadas.
d) Depreciação Acumulada.
e) Provisão para Garantias de Assistência Técnica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

57. (IBFC – Centro Universitário Fundação Santo André – SP – Auxiliar Financeiro – 2019)

Quanto à conceituação sobre despesas pagas antecipadamente, assinale a alternativa correta.

a) É reconhecida como uma obrigação no grupo do passivo circulante

b) É um direito que deve ser registrado no ativo em função de não ser considerada uma despesa do período

c) Uma receita recebida antecipadamente é considerada uma receita ganha

d) É reconhecida como uma obrigação no grupo do passivo imobilizado

58. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Contador – 2019)

Suponha que determinada empresa comercial recebeu de um cliente, no mês de janeiro/2019, a importância de R$ 50.000,00, em dinheiro, referente ao adiantamento para a aquisição de mercadorias, as quais foram entregues no mês de fevereiro/2019. Neste caso, um dos lançamentos que a empresa vendedora efetuou, obedecendo ao regime de competência, foi:

a) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta do Passivo Circulante.

b) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta de Receita com Vendas.

c) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 em uma conta do Passivo Circulante e, em contrapartida, creditou a conta CAIXA.

d) Em fevereiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta de Receita com Vendas.

e) Em fevereiro/2019, debitou R$ 50.000,00 em uma conta de Receita com Vendas e, em contrapartida, creditou uma conta do Passivo Circulante.

59. (Simulados GCO – Carreiras de Controle – BR – Simulado – Carreiras de Controle – 2019)

A tabela a seguir representa algumas das receitas e das despesas da empresa ABC durante o exercício de 2017.

Conta	Saldo (R$)
Custo das mercadorias vendidas	35.000
Impostos sobre vendas	20.000
Devoluções	3.500
Descontos condicionais	6.500
Receita de vendas	89.250
Comissão sobre vendas	15.300
Frete sobre vendas	12.800

Com base nas informações apresentadas, o resultado bruto será um prejuízo inferior a R$ 4.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

60. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Analise as assertivas abaixo a respeito de Contas Patrimoniais e Contas de Resultado e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) As contas de despesas são apresentadas no passivo; as de receitas, no ativo.

( ) As contas de resultado são aquelas utilizadas para a elaboração da Demonstração do Resultado.

( ) As contas do Ativo, inclusive as retificadoras, possuem saldo credor.

( ) As contas do Passivo são representativas de obrigações a pagar, logo, possuem saldo devedor.

( ) As contas patrimoniais são aquelas que compõem o balanço patrimonial. A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V – V – F.
b) F – V – F – F – V.
c) F – V – V – F – V.
d) V – F – F – V – V.
e) V – F – V – F – F.

61. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Qual lançamento representa adequadamente o pagamento em cheque, na data de vencimento, de duplicata de um fornecedor de material de expediente, adotando-se o regime de competência? Considere a letra D como indicativa de lançamento a débito da conta; e C como a crédito.

a) D – BANCOS CONTA MOVIMENTO C – FORNECEDORES
b) D – DESPESAS C – CAIXA
c) D – FORNECEDORES C – BANCOS CONTA MOVIMENTO
d) D – DESPESAS C – BANCOS CONTA MOVIMENTO
e) D – CAIXA C – FORNECEDORES

62. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada. Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

63. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Despesas antecipadas representam o direito de receber bens ou serviços contratados de terceiros e pagos pelo adquirente previamente à execução do contrato pelo fornecedor do bem ou pelo executante do serviço.

( ) Certo ( ) Errado

64. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Vendas canceladas representam deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

65. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador – 2019)

Assinale a alternativa que não se trata de despesa.

a) Gastos administrativos e de vendas.
b) Não se identificam diretamente à produção.
c) Gastos outras atividades não exploradas pela empresa (atividade meio).
d) Gasto com propaganda e publicidade
e) Insumos.

66. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador -2019)

Segundo o Princípio da Competência, as receitas consideram-se realizadas:

I. Nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, quer pela fruição de serviços por esta prestados.

II. Quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior.

III. Pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros.

IV. No recebimento efetivo de doações e subvenções.

a) I e II, apenas.
b) II e III, apenas.
c) I e III, apenas.
d) I, II e III, apenas.
e) I, II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

67. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (Minas Gerais) – MG – Auxiliar Contábil – 2019)

As despesas com as comissões pagas a vendedores integram o resultado operacional bruto na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

68. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Dentre os lançamentos contábeis descritos abaixo, qual caracteriza um fato contábil permutativo?

a) Recebimento de doações e subvenções.
b) Compra de uma máquina à vista.
c) Recebimento de subvenções.
d) Receita de venda.
e) Pagamento de despesa.

69. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

O lançamento contábil de débito na conta caixa, crédito na conta duplicatas a receber e crédito na conta receita financeira caracteriza um fato contábil:

a) Misto aumentativo.
b) Permutativo.
c) Misto diminutivo.
d) Compensativo.
e) Modificativo diminutivo.

70. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Determinada sociedade empresária realizou lançamento contábil de compra de material de estoque por R$ 10.000,00 para pagamento a prazo. Tal lançamento acarreta:

a) Um débito na conta de estoques e um crédito em conta de passivo de fornecedores.
b) Alteração no lucro da empresa, mesmo antes da venda.
c) Registro em conta redutora do lucro operacional.
d) Um débito na conta de estoques e um crédito em conta banco.
e) Um débito na conta de despesa e um crédito em conta banco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

71. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Tesoureiro – 2019)

De maneira geral, as Contas de Resultados são aquelas utilizadas para apuração do resultado do exercício social. Em relação às contas de Receitas e Despesas que periodicamente são confrontadas para apurar o Lucro ou Prejuízo de uma Empresa, é correto afirmar que:

a) A contabilidade engloba basicamente duas classes de contas: Contas do Balanço Patrimonial e Contas da Demonstração de Resultado, sendo que toda a receita deve ser debitada e toda a despesa deve ser creditada.

b) Conforme exigência legal, as empresas são obrigadas a encerrar todas as contas de resultado. Esse encerramento ocorre no momento do confronto das despesas com as receitas para apurar o resultado. Desta forma, todas as contas de resultado ficam com saldo zero para início do próximo período contábil.

c) Para contabilizarmos os lançamentos de encerramento, é necessário abrir uma conta transitória com o título de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício. Transferindo o saldo das contas de receitas e despesas para essa conta transitória, encerram-se as contas de Receitas e Despesas.

d) Lucros Acumulados ou Prejuízo Acumulado é a conta do Patrimônio Líquido pela qual transita o resultado do período, diminuindo dos saldos anteriores. Pela Lei nº 11.638/2007 é uma conta transitória, devendo ter saldo zero no final do exercício social.

e) As regras definidas para confronto da Receita e Despesa podem ser realizadas pelo Regime de Caixa e pelo Regime de Competência. A legislação brasileira exige que a contabilização seja apresentada pelo Regime de Caixa.

72. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O desconto de uma duplicada em determinada instituição financeira envolve contas de passivo e de despesas com juros.

( ) Certo ( ) Errado

73. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

As despesas pagas com aluguel podem ser classificadas como despesas operacionais.

( ) Certo ( ) Errado

74. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

A demonstração do resultado do exercício não admite a inclusão de qualquer outra receita, além da receita operacional bruta.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

75. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

Na determinação do resultado do exercício, serão computados os rendimentos e as receitas efetivamente realizados no período, independentemente dos fatos que lhes deram origem.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO														
01. A	02. C	03. C	04. D	05. D	06. B	07. D	08. D	09. C	10. D	11. A	12. B	13. C	14. E	15. D
16. D	17. E	18. A	19. C	20. B	21. B	22. A	23. B	24. C	25. C	26. C	27. A	28. A	29. E	30. E	31. C
32. E	33. E	34. E	35. C	36. C	37. C	38. E	39. C	40. E	41. E	42. C	43. C	44. C	45. E	46. B	47. E
48. A	49. C	50. D	51. E	52. C	53. B	54. C	55. C	56. B	57. B	58. A	59. E	60. B	61. C	62. E	63. C
64. C	65. E	66. E	67. E	68. B	69. A	70. A	71. B	72. E	73. C	74. E	75. E				

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES RESOLVIDAS DO CAPÍTULO

01. (FUMARC – Companhia Energética de Minas Gerais – MG – Técnico Contábil I – 2018)

São exemplos de formalidades intrínsecas do Livro Diário, EXCETO:

a) Ser encadernado com costura, com as páginas numeradas mecanicamente.
b) Obedecer, nos lançamentos, à rigorosa ordem cronológica.
c) Obedecer, a escrituração, a um método uniforme.
d) Não conter registro nas entrelinhas e nas margens.

Letra a.

*Dentre as **formalidades intrínsecas** dos livros contábeis devem ser destacadas que estes livros serão preparados da seguinte forma:*

- *Escrituração em idioma e moeda corrente nacionais;*
- *Ordem cronológica de dia, mês e ano; e*
- *Sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens.*

*No que concerne às **formalidades extrínsecas** dos livros contábeis, são elas:*

- *Encadernado, com páginas numeradas;*
- *Termos de abertura e fechamento;*
- *Registro em órgão competente (junta comercial ou cartório).*

Como estes assuntos costumam ser objeto de cobrança em provas, vamos sistematizar para facilitar a sua revisão:

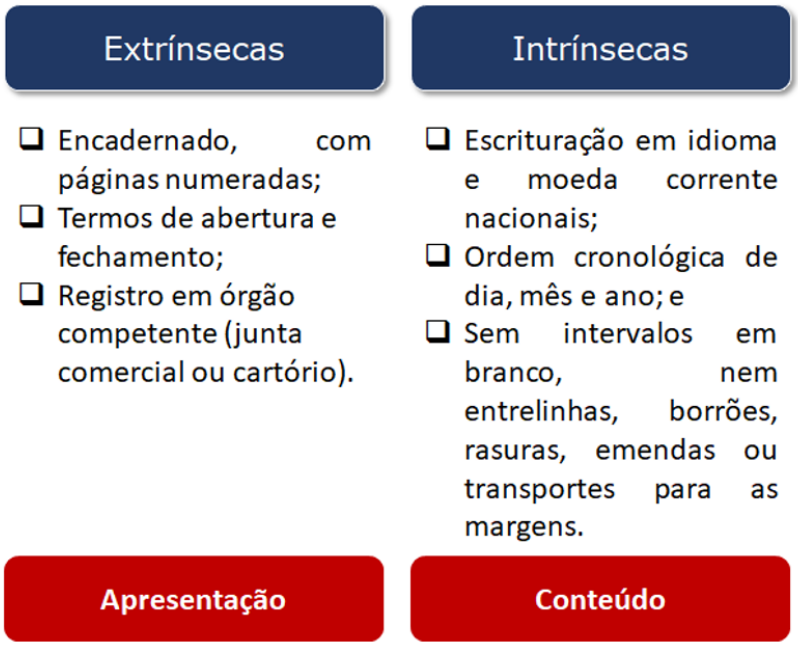

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para não confundir as características, as extrínsecas (são externas) dizem respeito à apresentação do livro – capa, termos, registro. As características intrínsecas (internas) dizem respeito ao conteúdo – idioma, ordem cronológica, sem erros.

02. (FUMARC – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – MG – Contador – 2013)

Estão corretas as afirmativas, EXCETO:

a) O balancete de verificação é uma relação ordenada dos saldos das contas do livro Razão. Deve apresentar uma coluna para os saldos devedores e outra para os saldos credores.

b) As Notas Explicativas apresentam o detalhamento de informações que estão contidas nas principais demonstrações contábeis. Podem ser expressas em texto ou tabelas, mas sua linguagem é técnica. Podem trazer também os critérios que foram usados na mensuração dos itens que compõem as demonstrações.

c) A Demonstração do Valor Adicionado tornou-se obrigatória para todas as sociedades anônimas, de acordo com a Lei n° 11.638/2007. Mostra a riqueza gerada pela entidade e a sua distribuição entre os empregados (salários e participações no lucro), financiadores, acionistas, governo e outros.

d) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conhecida como DMPL, mostra as variações ocorridas no Patrimônio Líquido da entidade no decorrer de um exercício social. Evidencia o destino do lucro do exercício, o aumento ou a diminuição do capital, as movimentações das reservas, entre outras movimentações.

Letra c.

O balancete de verificação é uma ferramenta contábil que apresenta a estática dos saldos das contas contábeis movimentadas no período de análise. Esta ferramenta é composta por colunas em que são apresentados os saldos devedores e credores.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis divulgadas pelas entidades e trazem em si informações que complementam as demonstrações contábeis divulgadas por meio de quadro, tabelas, gráficos.

Com o advento do processo de convergência das práticas contábeis nacionais às práticas contábeis internacionais e, com a alteração da Lei nº 6.404/76, em seu art. 176, inc. V, promovida pela Lei nº 11.638/07, a Demonstração de Valor Adicionado (DVA) passou a ser ***obrigatória no Brasil para as sociedades por ações de capital aberto.***

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem por objetivo demonstrar as modificações de todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido de uma entidade em determinado período. De acordo com as normas brasileiras de contabilidade (CPC 26 (NBC TG 26 (R5)), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido substituiu a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA. Todavia, a DLPA está prevista na Lei nº 11.638/07 e, para elaborar a DMPL é necessário o uso da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Ademais, a DLPA está contida na DMPL, portanto é indispensável dominarmos essa demonstração contábil.

Por fim, cabe recordar o esquema gráfico das demonstrações contábeis obrigatórias:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



03. (FUMARC – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – MG – Oficial Judiciário – Área Assistente de Controle Financeiro – 2013)

As contas e saldos listados a seguir foram extraídos do livro Razão da Cia. São Joaquim, no último dia do exercício social de 2012:

- Ações de empresas coligadas: R$ 100,00
- Aluguéis a pagar: R$ 150,00
- Aluguéis a receber R$ 200,00
- Caixa: R$ 250,00
- Capital a integralizar: R$ 300,00
- Capital social subscrito: R$ 950,00
- Clientes: R$ 900,00
- Duplicatas a receber: R$ 850,00
- Empréstimos obtidos: R$ 800,00
- Fornecedores: R$ 750,00
- Juros ativos: R$ 700,00
- Juros passivos: R$ 650,00
- Máquinas e equipamentos: R$ 600,00
- Materiais: R$ 550,00
- Mercadorias R$ 500,00
- Adiantamento de clientes: R$ 450,00
- Contas a receber: R$ 350,00
- Adiantamento a fornecedores: R$ 300,00

Considerando, exclusivamente, as contas acima listadas, os saldos devedores e credores da empresa são, respectivamente:

a) R$ 2.900,00 e R$ 4.200,00
b) R$ 5.300,00 e R$ 4.450,00
c) R$ 5.550,00 e R$ 3.800,00
d) R$ 5.700,00 e R$ 3.800,00

Letra c.

Vamos sistematizar as contas e saldos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

		Débitos	Créditos
Ações de Empresas Coligadas	AÑC - Investimentos	100	
Alugueis a Pagar	Passivo Circulante		150
Alugueis a Receber	Ativo Circulante	200	
Caixa	Ativo Circulante	250	
Capital a Integralizar	Patrimônio Líquido	300	
Capital Subscrito	Patrimônio Líquido		950
Clientes	Ativo Circulante	900	
Duplicatas a Receber	Ativo Circulante	850	
Empréstimos obtidos	Passivo Circulante		800
Fornecedores	Passivo Circulante		750
Juros Ativos	Resultado		700
Juros Passivos	Resultado	650	
Máquinas e Equipamentos	Imobilizado	600	
Materiais	Ativo Circulante	550	
Mercadorias	Ativo Circulante	500	
Adiantamento de Clientes	Passivo Circulante		450
Contas a Receber	Ativo Circulante	350	
Adiantamento a Fornecedores	Ativo Circulante	300	
	Σ	**5.550**	**3.800**

04. (FUMARC – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – MG – Assistente de Controle Financeiro – 2012)

A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade, previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros: I. para registro de inventário. II. para registro de entradas (compras). III. de Apuração do Lucro Real – LALUR. IV. para registro permanente de estoque, para as pessoas jurídicas que exercerem atividades de compra, venda, incorporação e construção de imóveis, loteamento ou desmembramento de terrenos para venda. V. de Movimentação de Combustíveis, a ser escriturado diariamente pelo posto revendedor. Marque a única resposta correta :

a) Os itens IV e V não são livros obrigatórios.
b) O item IV não é um livro obrigatório.
c) Os únicos livros obrigatórios são o livro diário e livro razão.
d) Todos os livros listados de I a V são obrigatórios.

Letra d.

No que se refere aos livros obrigatórios, o enquadramento depende do regime tributário escolhido ou o qual é enquadrado a entidade que reporta a informação. Dentre os livros com maior incidência em questões de provas de concursos destacam-se:

I – Livro Caixa;

II – Livro Registro de Inventário (contribuinte do ICMS);

III – Livro Registro de Entradas (quando contribuinte do ICMS);

IV – Livro Registro dos Serviços Prestados (contribuinte do ISS);

V – Livro Registro de Serviços Tomados (serviços tomados sujeitos ao ISS);

VI – Livro de Registro de Entrada e Saída de Selo de Controle, caso exigível pela legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

O plano de Contas normalmente é composto de cinco grupos. Assinale a alternativa em que a origem contábil das contas está invertida:

a) ATIVO – CONTAS DEVEDORAS.
b) PASSIVO – CONTAS CREDORAS.
c) DESPESAS – CONTAS DEVEDORAS.
d) RECEITAS – CONTAS DEVEDORAS.

Letra d.

O plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas previamente estabelecida, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis.

Adicionalmente, o plano de contas deve facilitar o atendimento, pela entidade, da legislação comercial, em especial, o art. 178 da Lei nº 6.404/76. Por fim, vale frisar que o plano de contas é composto, normalmente, por 05 (cinco) grupos, sendo eles:

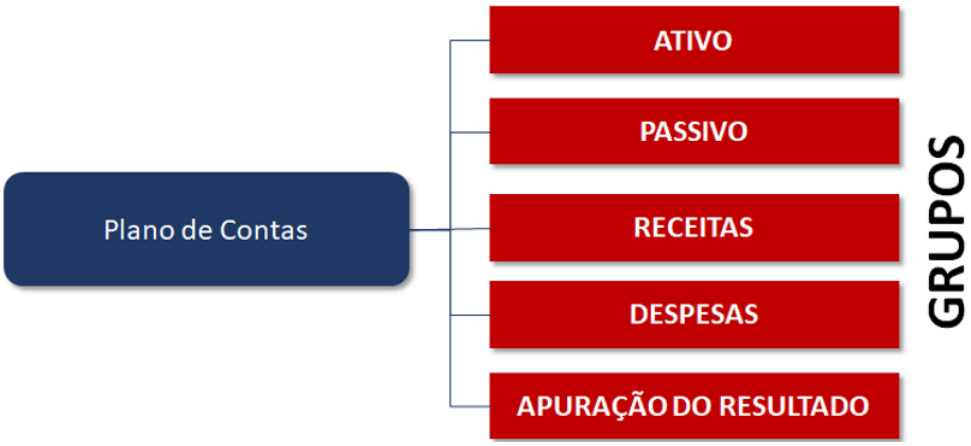

Nestes grupos há critérios que são característicos, pois o Ativo é composto por contas de natureza devedora, o Passivo possui contas com natureza credora. As contas de resultado, compostas pelas despesas – de natureza devedora, e receitas, de natureza credora.

06. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

Assinale a alternativa CORRETA:

a) o contador experiente não precisa do plano de contas para fazer a contabilidade.
b) o contador precisa do plano de contas para fazer a contabilidade.
c) o plano de contas é dispensável independentemente da experiência do contador.
d) o plano de contas não varia de acordo com o ramo de atividade das empresas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra b.

O objetivo da contabilidade não é somente fornecer informações para seus usuários, mas também, transmiti-las de forma simples, clara e objetiva. Estas informações são apresentadas aos usuários por meio dos relatórios financeiros, sendo que a base para a preparação destes relatórios é a escrituração.

A escrituração contábil é feita por meio das contas e estas contas são ordenadas de forma disciplinada e sistemática em um plano geral de contas. Assim, define-se plano de contas como a disposição de forma ordenada e adequada às necessidades da entidade do elenco de todas as contas necessárias aos cumprimentos dos propósitos da Contabilidade.

Por estas razões, o contador precisa de um plano de contas para realizar suas atividades de forma disciplina, sistemática e diligente.

07. (FUMARC – Prefeitura de Nova União – MG – Auxiliar de Contabilidade – 2011)

Assinale a alternativa que indica um livro contábil obrigatório:

a) Registro de Compras.
b) Livro de Apuração do Lucro Real do Imposto de Renda.
c) Registro de entradas ICMS-IPI.
d) Livro Razão.

Letra d.

São livros contábeis:



O livro Razão é principal, porque assim como o Diário, registra todos os fatos contábeis. É um livro sistemático, pois seus registros são referentes a fatos que passam pelo registro de acordo com sua espécie ou qualidade. O livro Razão é facultativo pela legislação comercial (Lei nº 556, de 1.850). Contudo, por sua relevância contábil, passou a ser obrigatório a partir da década de 1.980 pela legislação fiscal e, também, pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (FUMARC – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – MG – Gestor Governamental – Área Contábil – 2008)

A legislação exige que as empresas mantenham adequadamente guardados os livros de registros societários e contábeis por determinados períodos de tempo. Entre os livros que uma empresa deve manter, encontram-se os societários, os contábeis e os fiscais. Em todas as alternativas, consta um livro de cada uma dessas classificações, EXCETO:

a) Apuração do lucro real, razão, atas de assembléias gerais.
b) Atas e pareceres do Conselho Fiscal, diário, registro de entradas.
c) Presença dos acionistas, registro de controle da produção e estoque, razão.
d) Registro de inventário, diário, registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência.

Letra d.

São livros contábeis:



São livros fiscais:

- ***Livro municipais:*** *Registro de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Registro de Contrato de Prestação de Serviços; e Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência;*
- ***Livros estaduais:*** *Registro de Apuração do ICMS, Controle de Crédito do ICMS no Ativo Permanente – CIAP, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência; Registro de Inventários; Registro de Entrada de Mercadorias, Registro de Saída de Mercadorias, Registro de Controle da Produção de Estoques.*
- ***Livros federais:*** *além dos livros exigidos na esfera estadual deverá manter o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), Registro de Inventário e Registro de Compras.*

São livros societários:

Estes livros estão previstos no art. 100 da Lei nº 6.404/76 nos seguintes termos:

> *Art. 100. A companhia deve ter, além dos livros obrigatórios para qualquer comerciante, os seguintes, revestidos das mesmas formalidades legais:*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I – o livro de Registro de Ações Nominativas, para inscrição, anotação ou averbação: (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

a) do nome do acionista e do número das suas ações;

b) das entradas ou prestações de capital realizado;

c) das conversões de ações, de uma em outra espécie ou classe; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

d) do resgate, reembolso e amortização das ações, ou de sua aquisição pela companhia;

e) das mutações operadas pela alienação ou transferência de ações;

f) do penhor, usufruto, fideicomisso, da alienação fiduciária em garantia ou de qualquer ônus que grave as ações ou obste sua negociação.

II – o livro de "Transferência de Ações Nominativas", para lançamento dos termos de transferência, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes;

III – o livro de "Registro de Partes Beneficiárias Nominativas" e o de "Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas", se tiverem sido emitidas, observando-se, em ambos, no que couber, o disposto nos números I e II deste artigo;

IV – o livro de Atas das Assembléias Gerais; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

V – o livro de Presença dos Acionistas; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

VI – os livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, se houver, e de Atas das Reuniões de Diretoria; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

VII – o livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)

Portanto:

Descrição	Tipo
Registro de inventário	Societário
Diário	Contábil
Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência	Fiscal

09. (FUMARC – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – MG – Contador – 2003)

Aponte a formalidade que NÃO se aplica ao Livro Diário:

a) Termos de Abertura e de Encerramento.
b) Registro na Junta Comercial.
c) Escrituração por códigos.
d) Lançamentos em ordem cronológica.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra c.

*Dentre as **formalidades intrínsecas** dos livros contábeis devem ser destacadas que estes livros serão preparados da seguinte forma:*

- *Escrituração em idioma e moeda corrente nacionais;*
- *Ordem cronológica de dia, mês e ano; e*
- *Sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens.*

*No que concerne às **formalidades extrínsecas** dos livros contábeis, são elas:*

- *Encadernado, com páginas numeradas;*
- *Termos de abertura e fechamento;*
- *Registro em órgão competente (junta comercial ou cartório).*

Como estes assuntos costumam ser objeto de cobrança em provas, vamos sistematizar para facilitar a sua revisão:

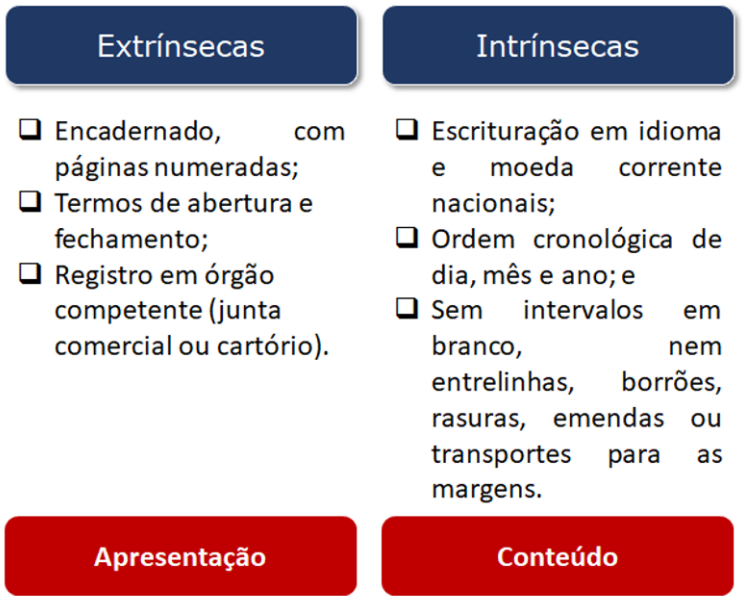

Portanto, não é formalidade a ser adotada nos livros contábeis a sua escrituração por códigos.

10. (FUMARC – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – MG Técnico – Área Contábil – 2003)

Todas as alternativas abaixo estão corretas, EXCETO:

a) Enquanto o livro diário geral registra as transações em todas as contas, o razão demonstra os registros efetuados em cada conta, individualmente.

b) O registro oficial legal das transações de uma companhia é o livro diário geral.

c) No livro diário geral devem ser registradas todas as transações da empresa que possam ser expressas em termos monetários.

d) Deve constar obrigatoriamente no livro diário, a coluna indicativa do saldo da conta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra d.

É um livro principal, pois registra todos os fatos contábeis da entidade, assim como é obrigatório, segundo o Código Civil de 2002. A escrituração do livro Diário é realizada de acordo com os fatos contábeis e movimenta mais de uma conta, por esta característica, é incorreto afirmar que no livro Diário existirá uma coluna com indicativo do saldo da conta, pois está uma característica do livro Razão.

Exemplo de registro contábil do livro Diário:

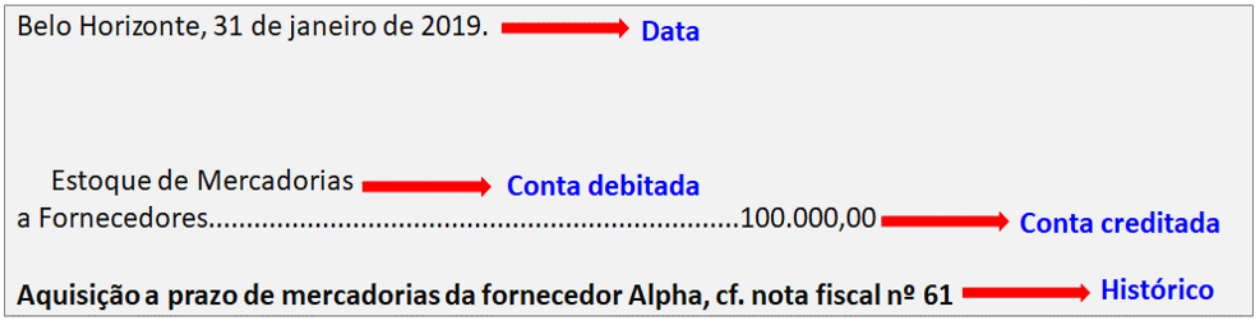

11. (FUMARC – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – MG – Técnico – Área Contábil – 2003)

Assinale a alternativa CORRETA.

a) A escrituração do razão é similar à do livro diário geral.
b) As receitas e as despesas aumentam o patrimônio líquido
c) Os lucros aumentam o passivo circulante e o patrimônio líquido da empresa.
d) As transações são registradas nas contas através de lançamentos de débito apenas.

Letra a.

Esta é uma questão sensível, pois a banca considerou correta a afirmação de que a escrituração do livro Razão é similar à do livro Diário, mas há ressalvas, principalmente acerca da forma, pois o Diário é escriturado cronologicamente. Por sua vez, o livro Razão é sistemático. Sendo assim, esta alternativa é a menos errada, no entanto, não foi esse o questionamento da banca examinadora.

A letra "b" está incorreta porque as despesas diminuem o patrimônio líquido. A letra "c" está incorreta por afirmar que os lucros aumentam o passivo circulante. A conta lucros pertence ao patrimônio líquido, aumentando-o. O erro da letra "d" está em afirmar que os registros contábeis são realizados somente por meio de lançamentos de débito. Os lançamentos contábeis são feitos por meio de débitos e créditos, seguindo a digrafia das contas.

Embora o gabarito oficial seja a letra "a", o correto seria pela anulação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (IADES – Assembléia Legislativa de Goiás – GO – Analista Legislativo – Área Contador – 2019)

Acerca da escrituração dos fatos contábeis pelo método das partidas dobradas, assinale a alternativa correta.

a) Não é compatível com um regime de contabilização em que a entrada ou a saída dos recursos financeiros pode ocorrer em exercício financeiro distinto daquele em que aconteceu o fato gerador.

b) Permite o controle simultâneo de todos os elementos patrimoniais e de resultado, visto que, de acordo com esse método, não há débito sem crédito.

c) Trata-se de método de escrituração recente, ainda não amplamente adotado, visto apresentar inconsistências que podem levar a uma avaliação imprecisa da situação financeira da entidade.

d) Tem base no princípio de que, para todo débito, há um, e somente um, crédito correspondente.

e) Determina que todo fato contábil e (ou) ato administrativo deve ser registrado em pelos menos dois livros de escrituração, sendo um deles, obrigatoriamente, o livro Diário.

Letra b.

O método das partidas dobradas ou digrafia remonta ao frade franciscano Luca Pacioli que escreveu o "Tratadus de Computis et Scripturis" (Contabilidade por Partidas Dobradas ou Digrafia), publicado em 1.494, enfatizando que à teoria contábil do débito e do crédito corresponde à teoria dos números positivos e negativos. A referida teoria especifica que a todo débito corresponde um ou mais crédito, sendo o total de débito é exatamente igual ao total de crédito. Sendo este método que possibilita ao balanço patrimonial apresentar o total de ativo igual ao total de passio.

13. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

As contas do plano de contas devem ser alteradas, ainda que essa alteração crie obstáculos para a comparação entre os diversos períodos contábeis.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A organização do plano geral de contas deve facilitar o trabalho de classificação, registro e análise das contas. A nomenclatura empregada deve exprimir com clareza a natureza da operação que representa, sendo, também, concisa e buscando sempre utilizar termos comuns às características da entidade.

Outro detalhe relevante para um plano de contas é que as contas analíticas devem ser uma extensão das contas sintéticas. Todas estas características demandam um adequado planejamento objetivando salvaguardar o perfeito entendimento e utilização deste importante instrumento contábil.

Por todo o exposto, caso seja identificada uma necessidade de modificação do plano de contas da entidade, ela deverá realiza-la, para obter melhorias em seus processos contábeis. Assim, mesmo que esta alteração crie dificuldades para análises de períodos anteriores, a melhor alternativa é ajustar o plano de contas e implementar a devida correção para períodos futuros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Os livros contábeis e os documentos relativos à escrituração devem ser mantidos apenas até o encerramento do exercício fiscal.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

No que se refere aos livros contábeis, não há nas normas brasileiras de conta contabilidade a especificação do prazo de guarda, contudo, o Código Civil de 2002 detalha em seu art. 1.194 que:

> *O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.*

15. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

Toda entidade deve possuir um plano de contas adequado para uniformizar seus registros contábeis. A Bom Sabor Ltda. creditou a conta "X", e esta diminuiu o seu saldo. A conta "X" é uma conta:

a) Do Passivo;
b) Retificadora do ativo;
c) De Receita;
d) Retificadora do passivo, ativo ou despesa.

Letra d.

Uma conta contábil de natureza devedora terá seu saldo diminuído quando ela for creditada, portanto, o enunciado da questão é referente a conta de natureza devedora. As contas do passivo, as retificadoras do ativo e as de receita possuem natureza credora, portanto, as letras "a", "b" e "c" não se adequam à resposta exigida pelo enunciado.

A opção "d" apresenta contas de natureza devedora: contas retificadoras do passivos, contas do ativo e contas do passivo.

16. (IDECAN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

É a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis. Esta descrição refere-se ao conceito de

a) Contabilidade Pública.
b) Orçamento Público.
c) Balanço Público.
d) Plano de contas.
e) Regime contábil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra d.

A contabilidade pública – contabilidade aplicada ao setor público – é um ramo das ciências contábeis que se destina ao controle do patrimônio público.

Por sua vez, o orçamento público é o instrumento que materializa a decisão política acerca dos recursos financeiros necessários para a realização das políticas públicas.

O balanço público, embora com redação dúbia pela banca, pode ser afirmado que se refere à demonstração contábil prevista na Lei nº 4.320/64 que destina a apresentar a composição do patrimônio das entidades do setor público (ativos, passivos e patrimônio líquido).

O regime contábil é o mecanismo pelo qual as entidades adotam para a escrituração. As entidades que adotam o ramo da contabilidade societária devem seguir, obrigatoriamente, o regime de competência por força da legislação fiscal. Por sua vez, as entidades do setor público adotam o regime misto – competência para as despesas e caixa para as receitas – quando realizam os registros contábeis vinculados à execução orçamentária (Lei nº 4.320/64).

Portanto, o plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – GO – Agente Financeiro – 2019)

O livro Diário é obrigatório, principal e sistemático.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*É um livro **principal**, pois registra todos os fatos contábeis da entidade, assim como é **obrigatório**. O livro Diário é **cronológico**, pois registra os fatos contábeis de acordo com seu acontecimento.*

18. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Assistente em Administração – 2019)

No que se refere à documentação contábil, o livro que tem por objetivo registrar, individualmente, a movimentação ocorrida em cada conta, buscando com isso apresentar seu saldo é o livro

a) razão.
b) diário.
c) caixa.
d) fiscal.

Letra a.

O livro Razão é principal, porque assim como o Diário, registra todos os fatos contábeis. É um livro sistemático, pois seus registros são referentes a fatos que passam pelo registro de acordo com sua espécie ou qualidade. O livro Razão é facultativo pela legislação comercial (Lei nº 556, de 1.850).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Contudo, por sua relevância contábil, passou a ser obrigatório a partir da década de 1.980 pela legislação fiscal e, também, pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em sua sistemática, a cada conta contábil que é movimentada pela entidade, o livro razão deve conter uma folha específica para registrar os lançamentos. Assim, no livro Razão a entidade terá quantas forem necessárias.

No contexto de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, o livro Razão possui papel fundamental, pois será ele a representar o saldo final de cada contábil ao final do exercício social, para subsidiar a elaboração do balancete de verificação e balanço patrimonial.

19. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Técnico em Contabilidade – 2019)

No livro diário de uma empresa consta, resumidamente, o seguinte registro contábil: conta debitada – lucros acumulados R$3.000,00 e conta creditada – reserva de lucros a realizar R$3.000,00. Esse registro evidencia que

a) o patrimônio liquido foi diminuído de R$3.000,00 e o passivo aumentado em igual valor.
b) o lucro a realizar foi posto à disposição para fins de distribuição.
c) o patrimônio líquido, em termos de valor, não sofreu alteração.
d) o lucro líquido foi de R$3.000,00 no exercício financeiro correspondente.

Letra c.

As contas lucros acumulados e reservas de lucros a realizar pertencem ao patrimônio líquido, portanto, ao debitar lucros acumulados e creditar reservas de lucros a realizar estaremos diante de um fato contábil permutativo, não alterando, assim, o saldo do patrimônio líquido.

20. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Técnico em Contabilidade – 2019)

No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas e quaisquer outros fatos que provoquem

a) flexibilidades na gestão.
b) variações patrimoniais.
c) permutas em transações.
d) ajustes contábeis.

Letra b.

Todos os fatos contábeis que provoquem variações patrimoniais, sejam elas quantitativas ou qualitativas, devem ser registrados no livro Diário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

21. (CONSULPAM – Prefeitura de Resende – RJ – Fiscal de Tributos – 2019)

Sobre o livro diário, marque o item INCORRETO:

a) Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica.

b) Admite-se a escrituração resumida no Diário, por totais que não excedam ao período de um mês, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, sem a necessidade de utilização de livros auxiliares para registro individualizado.

c) No transporte dos totais mensais dos livros auxiliares para o Diário, deve ser feita referência às páginas em que as operações se encontram lançadas nos livros auxiliares devidamente registrados.

d) A pessoa jurídica que empregar escrituração mecanizada poderá substituir o Diário e os livros facultativos ou auxiliares por fichas seguidamente numeradas, mecânica ou tipograficamente.

Letra b.

O Código Civil de 2002 especifica em seu art. 1.184, § 1º que:

> *§ 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento,* ***desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados****, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.*

Logo, a escrituração resumida do Diário é admitida, desde que utilizados os livros auxiliares regularmente autenticados.

22. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Contador – 2019)

O plano de contas, peça técnica contábil composta por um conjunto de normas e contas que se destinam a servir de guia e modelo para os trabalhos de registro e demonstração dos fatos contábeis e do patrimônio, tem como elementos básicos o elenco, a função e o funcionamento das contas. Em relação a esse instrumento indispensável da contabilidade, analise as assertivas a seguir:

I. As contas que compõem o plano se dividem, fundamentalmente, em: patrimoniais, que refletem a posição estática do patrimônio, e de resultado, que exprimem a dinâmica patrimonial.

II. A função das contas estabelece a relação da conta com as demais e evidencia como se comporta diante de seu objeto. Exemplo: a conta Caixa é debitada quando ingressa dinheiro e creditada quando há saída de dinheiro.

III. O funcionamento de uma conta é sua ação, sua finalidade e o papel que desempenha na escrituração. Exemplo: a conta Caixa se destina a registrar o saldo e a movimentação de dinheiro.

Quais estão corretas?

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) Apenas I e III.

Letra a.

Um plano de contas deve conter os seguintes elementos:

- ***Elemento das contas:*** *conjunto das contas analíticas e sintéticas que compõem o plano; e*
- ***Função das contas:*** *conjunto de especificações (regras) que determinam em que ocasião e porque determinada conta deve ser utilizada.*
- ***Funcionamento:*** *estabelece a relação da conta com as demais e evidencia como se comporta diante de seu objeto.*

Logo, a questão inverteu os conceitos de função e funcionamento das contas.

23. (PUC – PR – Prefeitura de Campo Grande – MS – Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2019)

Assinale "V" para as afirmações verdadeiras e "F" para as afirmações falsas sobre o plano de contas.

( ) É o conjunto de contas, previamente estabelecido, para orientar a execução da contabilidade de uma empresa.

( ) O plano de contas é estruturado de forma ordenada e leva em consideração algumas características fundamentais, tais como: tamanho da empresa, ramo de atividade, sistema contábil (equipamentos contábeis), interesses dos usuários etc.

( ) Sem dúvida, quanto maior o tamanho da empresa, maior a necessidade de detalhar a contabilidade através do plano de contas.

( ) O plano de contas será elaborado de acordo com o objetivo de cada empresa, as características do seu ramo ou setor de atividade.

( ) As pessoas que utilizam a contabilidade, sejam elas gerentes/administradores, proprietários, governo e outros, são as maiores interessadas em definir que tipo de informação desejam da contabilidade. Portanto, no momento da formulação do plano de contas, não se poderia desprezar os interesses dos usuários.

Assinale a opção que indica a sequência CORRETA.

a) V – F – V – F – V.
b) V – V – V – V – V.
c) F – V – F – V – F.
d) V – V – V – V – F.
e) V – V – V – F – F.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra b.

O plano de contas é estruturado para atender às necessidades da entidade e deve o ser de acordo com as características desta entidade, considerando seu porte, ramo de atuação, nível de detalhamento da informação.

O objetivo da contabilidade não é somente fornecer informações para seus usuários, mas também, transmiti-las de forma simples, clara e objetiva. Estas informações são apresentadas aos usuários por meio dos relatórios financeiros, sendo que a base para a preparação destes relatórios é a escrituração. Logo, para que a contabilidade possa cumprir seu papel de levar informações aos seus usuários, os responsáveis pela elaboração e divulgação das informações contábeis devem considerar tal fato na elaboração do seu plano de contas.

24. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

A compreensão e interpretação corretas da estrutura do plano de contas e a classificação das contas nos diversos grupos é questão central para o entendimento da contabilidade. Assim, as contas "Adiantamento a Empregados" e "FGTS a recolher" são classificadas no plano de contas da empresa, respectivamente, como contas do:

a) Passivo Circulante, Receita
b) Ativo Não Circulante, Despesas
c) Ativo Circulante, Passivo Circulante
d) Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido

Letra c.

Adiantamento a empregado – é uma conta que tem como função registrar contabilmente um direito da entidade, caracterizado pelo repasse de recursos da entidade para seus empregados. Habitualmente, são registrados nesta rubrica valores que a entidade entrega a seus empregados para realizar missões, viagens e demais eventos do gênero, para posterior prestação de contas.

FGTS a Recolher – é uma conta que tem como função registrar contabilmente uma obrigação da entidade referente ao recolhimento de um tributo federal que incide à alíquota de 8% sobre a folha de pagamento de seus funcionários. Sendo, uma conta do Passivo.

25. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

As técnicas contábeis envolvem a escrituração das operações, a elaboração das demonstrações contábeis, a auditoria e a análise de balanços. Para o fato administrativo " depósito no banco do Brasil no valor de R$ 7.200,00", no Livro Diário, respectivamente, no valor de R$ 7.200,00, são movimentadas as seguintes contas:

a) crédito de Bancos e débito de Capital
b) débito de Caixa e crédito de Capital
c) débito de Bancos e crédito de Caixa
d) crédito de Caixa e débito de Bancos

Letra c.

O registro contábil desta operação será:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

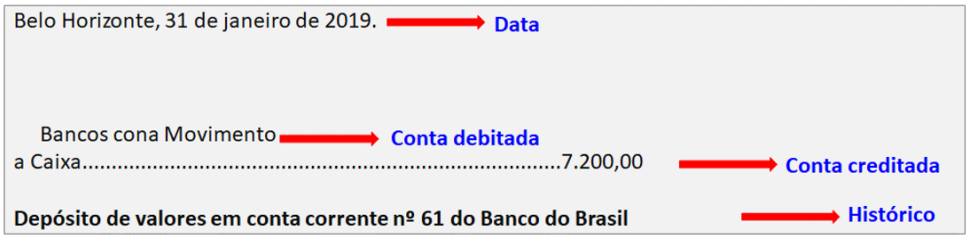

26. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – GO – Analista de Área – Contador – 2019)

No plano de contas, todas as contas de resultado têm o mesmo objetivo econômico, mas um funcionamento distinto.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

As contas de resultado tem como objetivo econômico apurar o resultado do período da entidade – lucro ou prejuízo, mas seu funcionamento é distinto, pois as despesas reduzem o resultado, ao passo que as receitas aumentam.

27. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador – 2019)

Assinale a alternativa incorreta sobre a Retificação de Lançamentos.

a) São formas de retificação o estorno, a transferência, exceto a complementação.

b) Lançamento de transferência é aquele que promove a regularização de conta indevidamente debitada ou creditada, através da transposição do valor para a conta adequada.

c) Lançamento de complementação é aquele que vem, posteriormente, complementar, aumentando ou reduzindo, o valor anteriormente registrado.

d) Os lançamentos realizados fora da época devida deverão consignar, nos seus históricos, as datas efetivas das ocorrências e a razão do atraso.

e) Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de um registro realizado com erro, na escrituração contábil das Entidades.

Letra a.

A retificação de lançamentos contábeis é matéria tratada pela ITG 2000 e apresenta 03 (três) formas de realizar o procedimento:

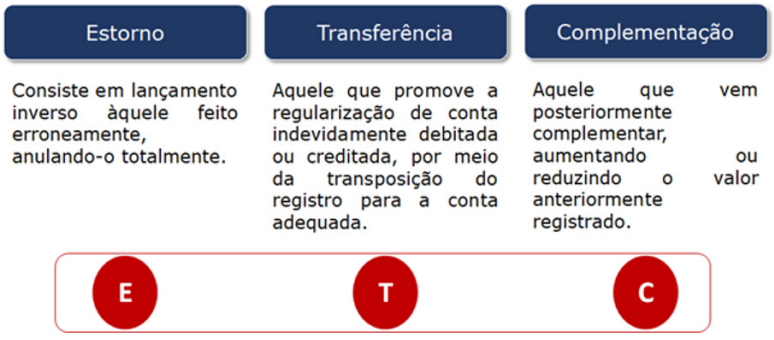

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

28. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Determinada sociedade empresarial apresentou algumas contas contábeis. Na qualidade de contador da referida empresa, foi apresentado algumas contas para incluir no plano de contas: despesas de aluguel; aluguéis a pagar; aluguéis passivos a vencer; prêmios de seguros; seguros a vencer; impostos a recolher e impostos a recuperar. Ao codificar as contas, o contador classificou corretamente como:

a) Duas contas de resultado.
b) Quatro contas patrimoniais.
c) Três contas de despesas.
d) Três contas do passivo.
e) Cinco contas do ativo.

Letra a.

Vamos tabular as contas apresentadas pela banca examinadora:

Título	Elemento	Patrimonial/Resultado
Despesas de Aluguel	Despesa	Resultado
Alugueis a Pagar	Passivo	Patrimonial
Aluguéis Passivos a Vencer	Ativo	Patrimonial
Prêmios de Seguros	Despesa	Resultado
Seguros a Vencer	Ativo	Patrimonial
Impostos a Recolher	Passivo	Patrimonial
Impostos a Recuperar	Ativo	Patrimonial

Aluguéis passivos a vencer são valores relacionados a alugueis que foram pagos antecipadamente, mas ainda não reconhecidos como despesas de aluguel devido à observância ao regime de competência.

29. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

A manutenção dos livros contábeis em boas condições, com registros feitos de acordo com a ordem cronológica e os preceitos técnicos, deve ser a principal preocupação do contabilista.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A principal preocupação do contabilista vai além da guarda e manutenção dos livros contábeis. Este profissional está preocupado com o controle do patrimônio – que é o objeto da Contabilidade – e, também, em apresentar informações acerca deste patrimônio aos usuários das informações contidas nos relatórios financeiros.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O objetivo final do plano de contas é permitir que as instâncias de governança da entidade saibam da real situação econômica que enfrentam.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil. Esta estrutura é formada por um conjunto de contas previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis. Além disso, o plano de contas é elaborado conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis.

Logo, o objetivo final do plano de contas é estruturar de forma sistemática e disciplinada as contas contábeis que servirão de base para o registro das movimentações patrimoniais da entidade.

31. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

Quando o plano de contas define o funcionamento normal de cada conta, determina também a natureza do saldo dessas contas.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Um plano de contas deve conter três elementos, sendo eles:

- ***Elemento das contas:*** *conjunto das contas analíticas e sintéticas que compõem o plano;*
- ***Função das contas:*** *conjunto de especificações (regras) que determinam em que ocasião e porque determinada conta deve ser utilizada; e*
- ***Funcionamento:*** *estabelece a relação da conta com as demais, e evidencia como se comporta diante de seu objeto e apresenta a natureza de seu saldo.*

32. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O setor operacional de determinada empresa deve ser obrigado a fazer os ajustes necessários para se adaptar ao plano de contas estabelecido pela empresa.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A premissa é o contrário. O plano de contas deve se adequar à realidade, ao porte, ao ramo de negócio da entidade; e não o contrário.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

33. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura a Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Para que determinado plano de contas seja considerado como completo, é suficiente prever contas específicas para cada bem, direito, obrigação ou situação patrimonial líquida.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Além da previsão das contas específicas para cada bem, direito, obrigação ou situação patrimonial líquida, um plano de contas deverá conter, também:

- ***Elemento das contas:*** *conjunto das contas analíticas e sintéticas que compõem o plano; e*
- ***Função das contas:*** *conjunto de especificações (regras) que determinam em que ocasião e porque determinada conta deve ser utilizada.*
- ***Funcionamento:*** *estabelece a relação da conta com as demais, e evidencia como se comporta diante de seu objeto e apresenta a natureza de seu saldo.*

34. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Se o título descritivo de uma conta deixar de corresponder ao fato econômico que se pretende controlar, a conta deverá ser excluída do plano de contas e substituída por outra mais apropriada.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Neste caso não haverá a exclusão da conta, mas somente a retificação do título considerado inadequado pela entidade.

35. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

Um plano de contas deve ser uniforme ao longo do tempo, ainda que admita alterações parciais de acordo com as necessidades.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A perenidade do plano de contas é uma característica fundamental, pois favorecerá à análise de dados históricos das alterações patrimoniais ocorridas na entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

36. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – TO – Contador – 2019)

A escrituração é processada mediante lançamentos em livros destinados ao registro das operações que afetam o patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A escrituração contábil é realizada de forma mecanizada ou digitalmente sendo que os lançamentos que representam as operações que afetam o patrimônio materializadas nos livros – Diário e Razão.

37. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

Além de estabelecer a finalidade de cada conta, o plano de contas deve também definir o mecanismo de funcionamento de cada conta.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Um plano de contas considerado completo deve conter, além da previsão das contas específicas para cada bem, direito, obrigação ou situação patrimonial líquida, um plano de contas deverá conter, também:

- ***Elemento das contas:*** *conjunto das contas analíticas e sintéticas que compõem o plano; e*
- ***Função das contas:*** *conjunto de especificações (regras) que determinam em que ocasião e porque determinada conta deve ser utilizada.*
- ***Funcionamento:*** *estabelece a relação da conta com as demais, e evidencia como se comporta diante de seu objeto e apresenta a natureza de seu saldo.*

38. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

As pessoas jurídicas de direito privado são obrigadas a observar o plano de contas padrão, estabelecido pela entidade técnica de contabilidade.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Na elaboração do plano de contas a entidade deve realizar a análise da sua natureza e porte, a forma jurídica da empresa, a estrutura organizacional, a estrutura de informações e a composição do patrimônio. Embora não seja possível padronizar os planos de contas aplicáveis à contabilidade societária – a contabilidade aplicada ao setor público possui padronização no PCASP -, as entidades devem observar critérios mínimos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

39. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

A escrituração contábil é processada mediante lançamentos em livros destinados ao registro das operações que afetam o patrimônio das entidades.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A escrituração contábil é realizada de forma mecanizada ou digitalmente sendo que os lançamentos que representam as operações que afetam o patrimônio materializadas nos livros – Diário e Razão.

A mesma banca examinadora, no mesmo ano e com questão idêntica.

40. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia do Acre – AC – Assistente Administrativo – Área Contabilidade – 2019)

O balancete de verificação é elaborado a partir das informações fornecidas pelo livro diário.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O balancete de verificação é uma ferramenta contábil que auxilia na elaboração dos relatórios financeiros, composto por colunas e saldos contábeis de débito e crédito, esta ferramenta tem, no livro Razão, sua origem. Portanto, o balancete de verificação é elaborado a partir das informações fornecidas pelo Razão e não pelo Diário.

41. (FCC – Agência de Fomento do Amapá – AP – Analista de Fomento – Área Contador – 2019)

A empresa Inovação S.A. comercializa fertilizantes e registrou em sua contabilidade ganho com a venda de máquinas e equipamentos no valor de R$1.000.000,00, à vista. Esse valor deve ser contabilizado como

a) ganho não operacional.
b) receita diferida operacional.
c) receita de vendas.
d) receitas extraordinárias.
e) outras receitas operacionais.

Letra e.

As receitas podem ser classificadas de acordo com sua natureza e divididas entre receitas operacionais e outras receitas. Até o advento da Lei nº 11.941/09 as outras receitas eram tratadas como receitas não operacionais, portanto, é importante manter atenção quanto ao enunciado das questões para não cometer equívoco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

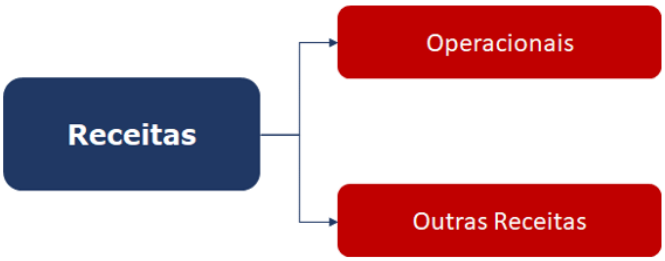

As receitas operacionais são aquelas oriundas das atividades principais da entidade que reporta a informação, mas não se restringe a estas atividades, podendo ser oriundas, também, das atividades acessórias.

As receitas operacionais são divididas em quatro grandes grupos, sendo eles:

- *Receitas brutas ou vendas brutas;*
- *Receitas líquidas ou vendas líquidas;*
- *Receitas financeiras; e*
- *Outras receitas operacionais.*

Expandindo nosso esquema gráfico passaremos a ter a seguinte composição:

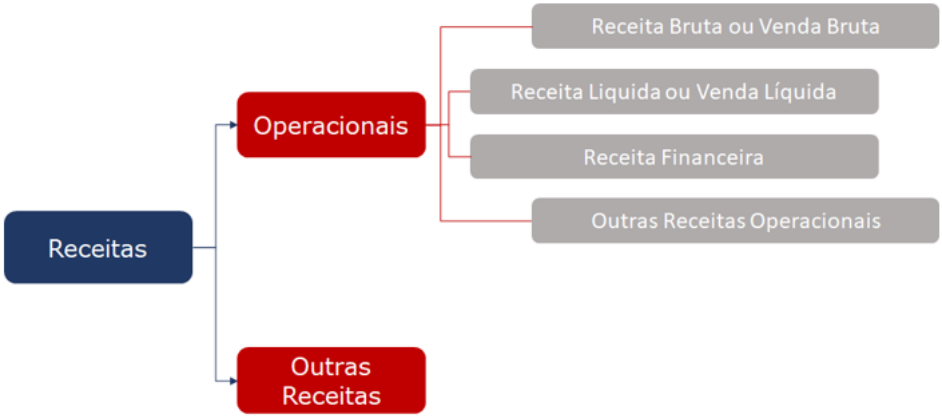

Independentemente de serem receitas operacionais ou outras receitas, elas devem ser mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

As outras receitas operacionais, embora sejam receitas que não contam com a classificação como bruta, líquida ou financeira, são tratadas como operacionais. Nesta modalidade de receitas são encontradas as relacionadas a ganho de equivalência patrimonial, as receitas de dividendos, as receitas com devoluções de vendas de exercícios anteriores e os ganhos de capital decorrentes da alienação de itens do ativo imobilizado.

O enunciado afirma que a entidade comercializa fertilizantes, portanto, esta é sua atividade principal. Afirma também, que ela obteve um ganho com a venda de item de seu ativo imobilizado, portanto, estamos diante de uma receita operacional, classificada na categoria outras receitas operacionais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

42. (UFU – Universidade Federal de Uberlândia – BR – Técnico em Contabilidade – 2019)

No mês de novembro de 2018, uma empresa comprou a prazo materiais de limpeza para uso próprio no valor de R$ 120.000,00. Os pagamentos das faturas foram efetuados em três parcelas iguais, nas seguintes datas: 30 de novembro e 31 de dezembro de 2018; 31 de janeiro de 2019. Metade dos materiais adquiridos foi utilizada no mês de dezembro de 2018. Considerando-se que a empresa segue o Regime de Competência, assinale a alternativa que expressa o valor da apropriação de despesa no ano de 2018.

a) R$ 120.000,00.
b) R$ 80.000,00.
c) R$ 60.000,00.
d) R$ 40.000,00.

Letra c.

A definição de despesa é encontrada no item 4.69 do CPC 00 (R2) quando afirma que elas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio. A aquisição de materiais de limpeza não é uma despesa, mas um investimento, um valor que será ativado.

Nesta questão teremos uma despesa somente quando os materiais de limpeza saírem do estoque para consumo, representados nos lançamentos abaixo pelo código [b]. Os registros contábeis referentes a esta operação será:

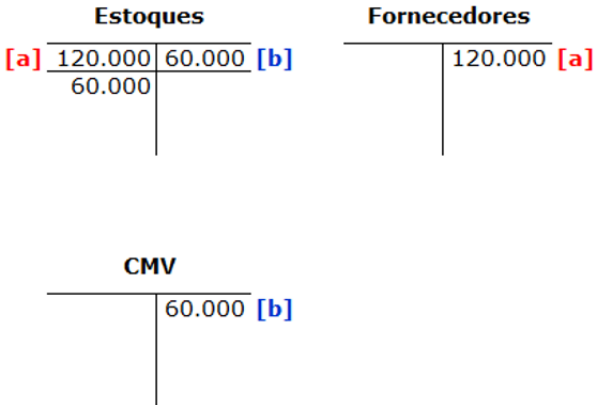

Portanto, em janeiro haverá um reconhecimento de despesas referente a 50% do valor dos estoques ou 60 mil reais.

43. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Ao final do período de referência de determinado aluguel, a despesa correspondente deve ser registrada ainda que o aluguel não tenha sido efetivamente pago.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

É isso o que determina o princípio da competência, pois ele reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos resultantes ocorram em período diferente.

Logo, o critério para o reconhecimento da despesa é que ela tenha sido incorrida, que é exatamente o caso apresentado pela banca examinadora.

44. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Os abatimentos sobre as vendas são eventos diferentes dos descontos incondicionais, embora constem das deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

As receitas líquidas ou vendas líquidas são obtidas pela receita bruta após a dedução das vendas. São valores trabalhados como dedução das vendas:

- *Impostos sobre vendas;*
- *Devolução de vendas;*
- *Abatimentos sobre vendas;*
- *Descontos incondicionais concedidos; e*
- *Ajuste a valor presente de vendas.*

Portanto, teremos o seguinte esquema gráfico:

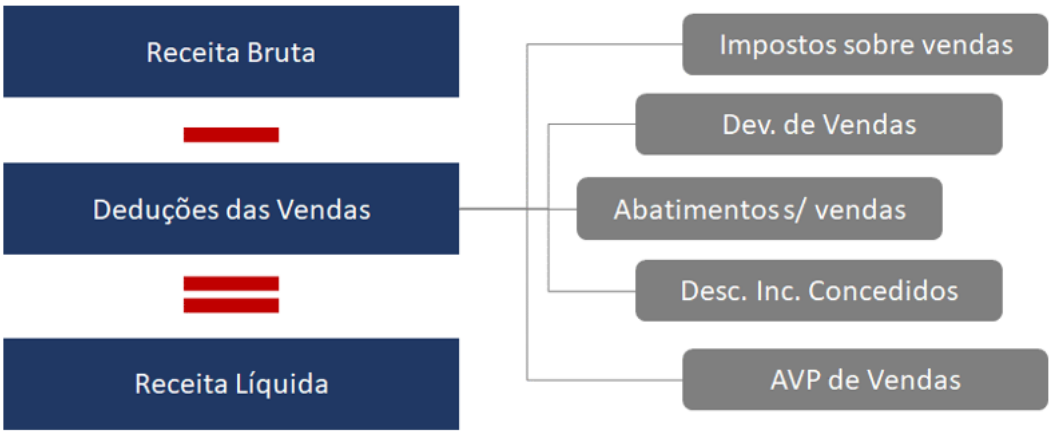

Os abatimentos de vendas têm a natureza de uma negociação posterior à venda, posterior à emissão da nota fiscal. Por exemplo, o vendedor entrega um produto com leve defeito e oferece um bom desconto para que o cliente continue com este produto. É uma estratégia de negócio, pois retornar com o produto, mantê-lo em estoque e correr o risco de não vende-lo pode sair mais oneroso que o valor do abatimento. Essa natureza faz com que os abatimentos de vendas distem dos descontos incondicionais concedidos, pois estes últimos são realizados no ato da venda, inclusive, anterior à emissão do documento fiscal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

45. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

As demonstrações contábeis devem superestimar as receitas em respeito ao princípio da prudência.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O princípio da prudência é definido pela revogada Res. CFC nº 750/93 como:

PRUDÊNCIA
Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificcação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Por sua vez, a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 (R2)) detalha a prudência como sendo:

O exercício de prudência significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados.6 Da mesma forma, o exercício de prudência não permite a subavaliação de ativos ou receitas ou a superavaliação de passivos ou despesas. Essas divulgações distorcidas podem levar à superavaliação ou subavaliação de receitas ou despesas em períodos futuros.

Portanto, para que a contabilidade seja realizada de acordo com as normas aplicáveis as receitas não devem ser superestimadas.

46. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

Em relação à natureza contábil das contas, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I. As contas do ativo aumentam a débito e consequentemente diminuem a crédito.
II. As contas do passivo e patrimônio líquido aumentam a crédito e consequentemente diminuem a débito.
III. As contas de receitas e despesas têm natureza devedora e consequentemente diminuem a crédito.

a) I, II e III.
b) Apenas I e II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II.
e) Apenas III.

Letra a.

As contas de receitas têm natureza credora, portanto, elas aumentam pelo recebimento de lançamentos credores, consequentemente, seus saldos serão diminuídos/zerados quando ocorrerem lançamentos de débito. Por sua vez, a despesas têm natureza devedora e há aumentos de seus saldos quando são debitadas, por sua vez, as despesas terão seus saldos diminuídos/zerados quando houver lançamentos de créditos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

47. (AOCP – Universidade Federal da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

Em relação às operações com mercadorias, assinale a alternativa INCORRETA.

a) A receita formal de uma empresa, denominada receita bruta, é obtida totalizando os valores que constam nas notas fiscais de venda. Portanto existem valores que devem ser deduzidos, tais como: devoluções de vendas, cancelamentos de serviços, descontos, abatimentos e impostos e contribuições.

b) Os tributos não são valores da empresa, mas das entidades públicas, ou seja, a entidade é apenas uma recolhedora de tributos.

c) Abatimentos representam os tipos de descontos dados ao cliente após a emissão da nota fiscal.

d) Devolução é o ato pelo qual mercadorias compradas retornam do cliente ao fornecedor, por estarem em desacordo com o pedido ou por qualquer motivação de ordem comercial.

e) Desconto incondicional ou comercial é o desconto dado condicionalmente pelo fornecedor ao cliente, visto que depende das condições de pagamento, tais como prazo e tempo de entrega. Porém é concedido no ato da venda das mercadorias e não consta na nota fiscal.

Letra e.

A receita bruta traz em si o faturamento da entidade e pode ser identificada como receita da venda de produtos prontos, quando a entidade que reporta for uma indústria. No caso de entidades de prestação de serviços, a receita bruta representará o total dos serviços prestados. Na mesma linha, as entidades que operam com a venda de mercadorias terão suas receitas brutas compostas pelo total de mercadorias negociadas.

Embora possa parecer confusa a assertiva "b", sua análise não está incorreta, pois não há tributos que pertençam às empresas, pois ela age como substituta tributária em determinadas situações e em outras, ela gera tributos. Ao final, o "dono" do tributo em última análise é o Estado e a entidade figura como uma recolhedora de tributos. Embora com uma redação confusa, não está incorreta a assertiva.

Sobre os abatimentos de vendas, sua natureza é a de uma negociação posterior à venda, posterior à emissão da nota fiscal. Por exemplo, o vendedor entrega um produto com leve defeito e oferece um bom desconto para que o cliente continue com este produto. É uma estratégia de negócio, pois retornar com o produto, mantê-lo em estoque e correr o risco de não vende-lo pode sair mais oneroso que o valor do abatimento. Contabilmente, esta operação é reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como dedução das vendas.

Os abatimentos de vendas são diferentes dos descontos incondicionais, estes últimos ocorrem naturalmente no ato da venda, sem grandes negociações relacionadas e são detalhados, inclusive, na nota fiscal emitida no ato.

O erro da assertiva "e" está na palavra condicional, pois ele é um desconto dado incondicionalmente. Além disso, o enunciado comete erro ao afirmar que este tipo de operação constará no documento fiscal.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

48. (UFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – GO – Administrador – 2019)

O regime contábil e o regime financeiro buscam mensurar os resultados da organização, divergindo basicamente no aspecto temporal. Desta forma, sabe-se que o regime de caixa

a) reconhece a receita no ato do recebimento e a despesa no ato do pagamento, além de identificar se a organização é capaz ou não de honrar com os seus compromissos financeiros.

b) está associado à análise do ciclo econômico da empresa, uma vez que o ciclo analisa o tempo total que a empresa tem para pagar fornecedores e obrigações fiscais.

c) identifica o resultado econômico por meio do registro das receitas e das despesas no momento em que foram geradas, independente se foram recebidas ou pagas.

d) pode apontar, em alguns períodos, que a empresa está economicamente bem, com lucro, apesar de não possuir caixa, uma vez que suas receitas estão parceladas.

Letra a.

O regime de caixa reconhece as receitas quando elas ingressam no caixa da entidade e as despesas quando há o pagamento. Este regime é pouco utilizado pelas entidades em geral, sendo adotado por alguns segmentos de negócios, tais como as entidades sem fins lucrativos e os condomínios. Isso porque, a legislação comercial (Lei nº 6.404/76, art. 177) adota o critério definido por esta.

49. (CESPE – Serviço de Limpeza Urbana – DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Área Ciências Contábeis – 2019)

As receitas e as despesas, sob o enfoque patrimonial, são denominadas, respectivamente, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

As receitas também são conhecidas como variação patrimoniais aumentativas, porque elas contribuem para o aumento do patrimônio líquido ou situação líquida das entidades. Por sua vez, variações patrimoniais diminutivas são sinônimos de despesas, porque elas reduzem o patrimônio líquido ou situação líquida das entidades.

50. (VUNESP – Prefeitura de Guarulhos – SP – Inspetor Fiscal de Rendas VI – 2019)

Assinale a alternativa correta.

a) As contas de receita e patrimônio líquido são exemplos de contas de resultado.

b) As contas de ganhos e perdas são exemplos de contas patrimoniais.

c) A conta mercadorias para revenda é uma conta de passivo circulante.

d) A conta fornecedores é uma conta de passivo circulante.

e) A conta de seguros antecipados é uma conta de ativo intangível.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra d.

São elementos das demonstrações contábeis: o ativo, o passivo, o patrimônio líquido, as receitas e as despesas. O ativo, o passivo e o patrimônio líquido são elementos que refletem a posição financeira da entidade que reporta a informação, pois estão vinculados aos recursos econômicos, reivindicações e mudanças em recursos econômicos e são detalhados no balanço patrimonial.

Por sua vez, as receitas e as despesas são elementos que se referem ao desempenho financeiro da entidade que reporta e são visualizados na demonstração de resultado e demonstração de resultado abrangente. Portanto, as receitas são contas de resultado e o subgrupo patrimônio líquido é resultado da soma de contas patrimoniais (letra "a").

As contas de ganhos e perdas são contas de resultado (letra "b") e não contas patrimoniais, como afirmado pela banca examinadora. As mercadorias para revenda são contas que pertencem ao ativo da entidade que reporta, pois atendem aos critérios de ativo e não de passivo, portanto a letra "c" está incorreta.

Por fim, a letra "e" incorre em erro ao afirmar que a conta seguros – que é uma despesa paga antecipadamente – é classificada como ativo intangível, pois não estão relacionados ao desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

51. (VUNESP – Prefeitura de Guarulhos – SP – Inspetor Fiscal de Rendas VI – 2019)

Uma entidade assinou um contrato de aluguel em 02.01.2019, com vigência por 36 meses a partir da data da sua assinatura, no valor de R$ 90.000,00. Sabe-se que o pagamento à imobiliária foi contratado em três parcelas mensais e iguais, sendo a primeira paga na data da assinatura do contrato e as outras duas nos dias 02.02.2019 e 02.03.2019. Com base nessas informações, assinale a alternativa correta sobre o reconhecimento das transações referentes ao mês de fevereiro de 2019.

a) D: Aluguéis antecipados R$ 90.000,00C: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00 (pela assinatura do contrato de aluguel e pagamento de parcela)D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)

b) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00C: Bancos R$ 60.000,00 (pelo pagamento da parcela)

c) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis a pagar R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis antecipados R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)

d) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 60.000,00C: Bancos R$ 30.000,00C: Aluguéis antecipados R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)

e) D: Despesa com aluguel R$ 2.500,00C: Aluguéis antecipados R$ 2.500,00 (pela apropriação da parcela mensal)D: Aluguéis a pagar R$ 30.000,00C: Bancos R$ 30.000,00 (pelo pagamento da parcela)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra e.

No ato da assinatura do contrato de aluguel:

Bancos	
	90.000 [a]

	Alugueis Antecipados - CP	
[a]	30.000	

	Alugueis Antecipados - LP	
[a]	60.000	

Os aluguéis pagos antecipadamente serão reconhecidos no curto e longo prazo de acordo com seu prazo de realização e apropriados mensalmente segundo o regime de competência.

A despesa mensal com aluguel será de 2.500 reais, que é o resultado da divisão do valor total pelo prazo contratual (90.000/36 meses). Portanto, em fevereiro haverá os seguintes registros contábeis [b]:

Bancos	
	90.000 [a]

	Alugueis Antecipados - CP	
[a]	30.000	2.500 [b]

	Alugueis Antecipados - LP	
[a]	60.000	

	Despesas com Alugeis	
[b]	2.500	

52. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Assistente Administrativo – 2019)

As receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Esta definição refere-se ao princípio contábil da:

a) Prudência.
b) Oportunidade.
c) Competência.
d) Entidade.

Letra c.

Esta é a definição do princípio de competência apresentado pela Res. CFC nº 750/93 que, embora revogada, continua aparecendo nas questões de provas, sendo assim, fortemente recomendado o seu estudo:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

COMPETÊNCIA
Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemetne do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

53. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – BR – Contador – 2019)

Assinale a alternativa que apresenta uma variação passiva.

a) Incorporação de ativos.
b) Desincorporação de ativos.
c) Desincorporação de passivos.
d) Receitas de entidades comerciais.
e) Previsão de custos indiretos de fábrica.

Letra b.

Variação passiva é sinônimo de despesa e variação patrimonial diminutiva. Estes eventos são assim denominados porque reduzem o patrimônio líquido e a situação líquida das entidades.

Nas letras "a" e "c" temos uma receita. A incorporação de um ativo pode ser ilustrado pelo nascimento de um semovente ou recebimento de juros decorrentes de aplicação financeira. A desincorporação de um passivo pode ser ilustrada pelo perdão de dívida. De acordo com o CPC 00 (R2), receita significa aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumento no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

As receitas são variações patrimoniais aumentativas, portanto, positivas, ao passo que as despesas são variações patrimoniais diminutivas, portanto, negativas.

54. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As provisões constituem despesas do exercício, ainda que os eventos a que se referem não tenham ocorrido.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

É isso o que determina o princípio da competência, pois ele reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos resultantes ocorram em período diferente.

55. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (Minas Gerais) – MG – Auxiliar Contábil – 2019)

De acordo com a teoria patrimonialista, a conta despesas de salários é uma conta de resultados.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

Os valores gastos com salários representam aqueles que a entidade que reporta tem que arcar como troca pelo emprego da mão de obra de seus funcionários, portanto, é uma despesa. Como despesa, é uma conta de resultado.

56. (VUNESP – Prefeitura de Campinas – SP – Auditor Fiscal Tributário Municipal – 2019)

Assinale a alternativa que contenha uma conta de resultado:

a) Receitas Diferidas.
b) Receita de Equivalência Patrimonial.
c) Despesas Antecipadas.
d) Depreciação Acumulada.
e) Provisão para Garantias de Assistência Técnica.

Letra b.

As receitas de equivalência patrimonial são resultado da variação positiva de investimentos que a entidade mantém em suas controladas e coligadas. Ela é uma conta de resultado e deve ser considerada na apuração do resultado do período da entidade que reporta (para efeitos fiscais, ela é excluída).

As receitas diferidas representam contas patrimoniais e não de resultado. Elas são o resultado de receitas recebidas antecipadamente e que passarão pelo processo de apropriação posterior, de acordo com o regime de competência.

Despesas antecipadas são contas patrimoniais e não de resultado. Elas representam direitos para a entidade que reporta a informação e são apropriadas segundo o regime de competência, o exemplo clássico deste tipo de fato contábil é assinatura de jornais e revistas.

A depreciação acumulada é conta patrimonial, é uma redutora do ativo não circulante e tem como função reduzir o saldo contábil de determinado item do ativo imobilizado, para que este saldo represente a real capacidade do imobilizado gerar benefícios econômicos para a entidade.

As provisões para garantias de assistência técnica são contas patrimoniais e são apresentadas no passivo da entidade que reporta a informação, pois representa reinvindicações contra a entidade. O exemplo clássico desta situação são as concessionárias de veículos, que dão garantias nos veículos novos adquiridos por seus clientes e que dura um determinado período de tempo. O valor da provisão é apurado por julgamento profissional e mantido no passivo da entidade pelo período de duração – de risco -, da garantia.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

57. (IBFC – Centro Universitário Fundação Santo André – SP – Auxiliar Financeiro – 2019)

Quanto à conceituação sobre despesas pagas antecipadamente, assinale a alternativa correta.

a) É reconhecida como uma obrigação no grupo do passivo circulante
b) É um direito que deve ser registrado no ativo em função de não ser considerada uma despesa do período
c) Uma receita recebida antecipadamente é considerada uma receita ganha
d) É reconhecida como uma obrigação no grupo do passivo imobilizado

Letra b.

Há casos em que o pagamento da despesa se dá antes da sua ocorrência, como são a assinaturas de jornais e revistas ou o pagamento de seguros. Nestes tipos de transações os clientes realizam o pagamento e a eles é garantido o direito de cobertura de seguro ou pelo recebimento de jornais e revistas pelo prazo de 12 (doze) meses. Juridicamente, a entidade adquire o direito de recebimento. O reconhecimento contábil da despesa se dá à medida em que o prazo de vigência da assinatura ou do seguro é transcorrido.

Imagine uma assinatura de jornais e revistas realizada em 02 de janeiro de 2020, pelo valor de R$ 1.200 e com validade de 12 meses. Os registros contábeis desta operação serão realizados da seguinte forma:

No momento do pagamento da assinatura:

Caixa	
	1.200

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	

A entidade reconhece a saída de recursos do caixa pelo registro de crédito a faz o lançamento de débito na conta de despesas pagas antecipadamente, que constará no ativo circulante da entidade. Lembrando que é um direito. Os casos similares são conhecidos por despesas pagas antecipadamente.

À medida que as revistas forem sendo entregues mensalmente, a entidade deverá reconhecer a despesa – pelo regime de competência -, e como contrapartida, reduz o saldo das despesas pagas antecipadamente. Esta operação reconhece contabilmente a diminuição de um direito da entidade.

Na apropriação quando a despesa é incorrida:

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	100 [a]
	100 [b]
	100 [c]

Despesas com Jornais e Revistas	
[a] 100	
[b] 100	
[c] 100	

Este procedimento deverá ser realizado enquanto existir o direito de recebimento dos jornais e revistas e enquanto o fornecedor for cumprindo com sua obrigação de entrega.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

58. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Contador – 2019)

Suponha que determinada empresa comercial recebeu de um cliente, no mês de janeiro/2019, a importância de R$ 50.000,00, em dinheiro, referente ao adiantamento para a aquisição de mercadorias, as quais foram entregues no mês de fevereiro/2019. Neste caso, um dos lançamentos que a empresa vendedora efetuou, obedecendo ao regime de competência, foi:

a) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta do Passivo Circulante.

b) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta de Receita com Vendas.

c) Em janeiro/2019, debitou R$ 50.000,00 em uma conta do Passivo Circulante e, em contrapartida, creditou a conta CAIXA.

d) Em fevereiro/2019, debitou R$ 50.000,00 na conta CAIXA e, em contrapartida, creditou uma conta de Receita com Vendas.

e) Em fevereiro/2019, debitou R$ 50.000,00 em uma conta de Receita com Vendas e, em contrapartida, creditou uma conta do Passivo Circulante.

Letra a.

Os registros contábeis desta questão serão realizados em dois momentos distintos:

No ato da venda e recebimento dos recursos:

Caixa	
[a] 50.000	

Adto Clientes	
	50.000 [a]

Há o ingresso dos recursos no caixa da entidade e em contrapartida é reconhecida uma obrigação decorrente da transação.

No ato da entrega das mercadorias ao cliente:

Adto Clientes	
[b] 50.000	50.000 [a]

Receita de Vendas	
	50.000 [b]

Em fevereiro, quando a entidade entrega as mercadorias ao seu cliente, ela deve dar a baixa da sua obrigação (debitando a conta de passivo) e, em contrapartida, reconhecer a receita de vendas. São os registros contábeis representados por [b].

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

59. (Simulados GCO – Carreiras de Controle – BR – Simulado – Carreiras de Controle – 2019)

A tabela a seguir representa algumas das receitas e das despesas da empresa ABC durante o exercício de 2017.

Conta	Saldo (R$)
Custo das mercadorias vendidas	35.000
Impostos sobre vendas	20.000
Devoluções	3.500
Descontos condicionais	6.500
Receita de vendas	89.250
Comissão sobre vendas	15.300
Frete sobre vendas	12.800

Com base nas informações apresentadas, o resultado bruto será um prejuízo inferior a R$ 4.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O resultado bruto é conhecido após a dedução do custo de mercadoria vendida (CMV) do valor da receita líquida. Esquematicamente a receita líquida de vendas é obtida por meio do seguinte procedimento:

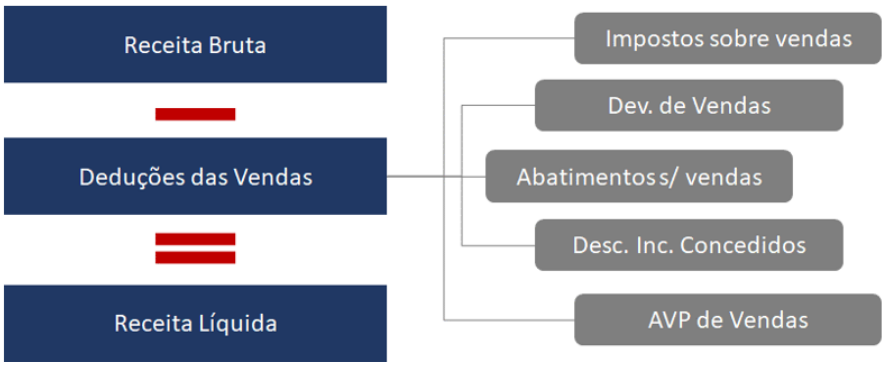

De posse da receita bruta, das deduções das vendas e do valor do CMV poderemos apurar o resultado bruto ou lucro com mercadoria. Vamos calcular o lucro bruto ou resultado com mercadoria:

	Receita de Vendas.....		89.250
(-)	Deduções de Vendas.....	-	23.500
	Impostos sobre vendas	20.000	
	Devoluções	3.500	
(=)	Receita Líquida de Vendas.....		65.750
(-)	CMV.....		35.000
(=)	**Lucro Bruto/ Resultado com Mercadoria..**		**30.750**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

60. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Analise as assertivas abaixo a respeito de Contas Patrimoniais e Contas de Resultado e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) As contas de despesas são apresentadas no passivo; as de receitas, no ativo.

( ) As contas de resultado são aquelas utilizadas para a elaboração da Demonstração do Resultado.

( ) As contas do Ativo, inclusive as retificadoras, possuem saldo credor.

( ) As contas do Passivo são representativas de obrigações a pagar, logo, possuem saldo devedor.

( ) As contas patrimoniais são aquelas que compõem o balanço patrimonial. A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) F – F – V – V – F.
b) F – V – F – F – V.
c) F – V – V – F – V.
d) V – F – F – V – V.
e) V – F – V – F – F.

Letra b.

As contas de despesas e receitas são apresentadas na demonstração de resultado e demonstração de resultado abrangente. Portanto, é incorreto afirmar que a receita será apresentada no ativo e a despesa no passivo, pois estes são elementos do balanço patrimonial.

As contas do ativo possuem natureza devedora, portanto, seus saldos são aumentados quando debitadas e diminuídos quando creditadas. As contas do ativo que são consideradas como redutoras têm uma ordem inversa – justamente porque reduzem o saldo do ativo -, logo, seus saldos são aumentados pelo crédito e diminuídos pelo débito.

As contas do passivo e do patrimônio líquido possuem natureza credora, portanto, seus saldos são aumentados quando são creditadas e diminuídos quando são debitadas. As contas do passivo e do patrimônio líquido que são consideradas como redutoras têm uma ordem inversa – justamente porque reduzem os saldos do passivo e do patrimônio líquido -, logo, seus saldos são aumentados pelo débito e diminuídos pelo crédito.

61. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Qual lançamento representa adequadamente o pagamento em cheque, na data de vencimento, de duplicata de um fornecedor de material de expediente, adotando-se o regime de competência? Considere a letra D como indicativa de lançamento a débito da conta; e C como a crédito.

a) D – BANCOS CONTA MOVIMENTO C – FORNECEDORES
b) D – DESPESAS C – CAIXA
c) D – FORNECEDORES C – BANCOS CONTA MOVIMENTO
d) D – DESPESAS C – BANCOS CONTA MOVIMENTO
e) D – CAIXA C – FORNECEDORES

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra c.

Sempre que uma questão citar o pagamento por meio de cheque a conta contábil utilizada será bancos conta movimento. O pagamento de alguma obrigação vai reduzir os recursos econômicos da entidade, portanto, reduz o ativo. A redução do ativo se dá pelo lançamento de crédito. Assim, teremos um crédito em bancos conta movimento.

O pagamento de uma reinvindicação contra a entidade reduz o saldo do passivo e seu registro contábil se dá pelo lançamento de débito. O pagamento de fornecedor é reconhecido pelo registro de débito, portanto.

62. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada. Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O ativo realizável a longo prazo apresenta saldos de contas que envolvem operações não usuais para a entidade que reporta a informação, tais como adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da empresa. O art. 179 da Lei n. 6.404/1976 regula o assunto:

> *II – no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;*

O que temos no enunciado? A contratação de um seguro, portanto, é um direito que está no conceito de operações usuais da entidade.

63. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Despesas antecipadas representam o direito de receber bens ou serviços contratados de terceiros e pagos pelo adquirente previamente à execução do contrato pelo fornecedor do bem ou pelo executante do serviço.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Há casos em que o pagamento da despesa se dá antes da sua ocorrência, como são a assinaturas de jornais e revistas ou o pagamento de seguros. Nestes tipos de transações os clientes realizam o pagamento e a eles é garantido o direito de cobertura de seguro ou pelo recebimento de jornais e revistas pelo prazo de 12 (doze) meses. Juridicamente, a entidade adquire o direito de recebimento. O reconhecimento contábil da despesa se dá à medida em que o prazo de vigência da assinatura ou do seguro é transcorrido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Imagine uma assinatura de jornais e revistas realizada em 02 de janeiro de 2020, pelo valor de R$ 1.200 e com validade de 12 meses. Os registros contábeis desta operação serão realizados da seguinte forma:

No momento do pagamento da assinatura:

Caixa	
	1.200

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	

A entidade reconhece a saída de recursos do caixa pelo registro de crédito a faz o lançamento de débito na conta de despesas pagas antecipadamente, que constará no ativo circulante da entidade. Lembrando que é um direito. Os casos similares são conhecidos por despesas pagas antecipadamente.

À medida que as revistas forem sendo entregues mensalmente, a entidade deverá reconhecer a despesa – pelo regime de competência -, e como contrapartida, reduz o saldo das despesas pagas antecipadamente. Esta operação reconhece contabilmente a diminuição de um direito da entidade.

Na apropriação quando a despesa é incorrida:

Despesas pagas antecipadamente	
1.200	100 [a]
	100 [b]
	100 [c]

Despesas com Jornais e Revistas	
[a]	100
[b]	100
[c]	100

Este procedimento deverá ser realizado enquanto existir o direito de recebimento dos jornais e revistas e enquanto o fornecedor for cumprindo com sua obrigação de entrega.

64. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Vendas canceladas representam deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

São valores trabalhados como dedução das vendas:

- *Impostos sobre vendas;*
- *Devolução de vendas;*
- *Abatimentos sobre vendas;*
- *Descontos incondicionais concedidos; e*
- *Ajuste a valor presente de vendas.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Portanto, teremos o seguinte esquema gráfico:

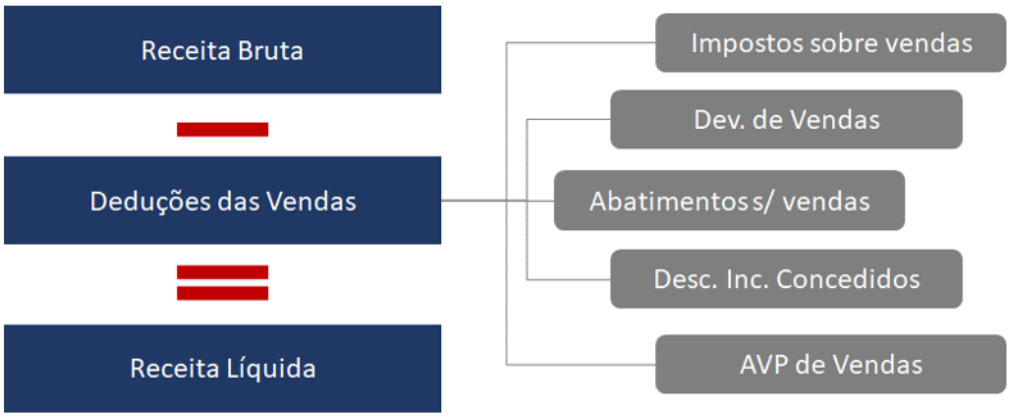

65. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador – 2019)

Assinale a alternativa que não se trata de despesa.

a) Gastos administrativos e de vendas.
b) Não se identificam diretamente à produção.
c) Gastos outras atividades não exploradas pela empresa (atividade meio).
d) Gasto com propaganda e publicidade
e) Insumos.

Letra e.

A única opção que possui uma conta patrimonial é a letra "e", pois insumos pertencem ao ativo circulante – estoques da entidade. Todas as demais apresentam títulos cujos conceitos se encaixam em contas de resultado.

66. (IDHTec – Prefeitura Municipal de Maragogi – AL – Contador -2019)

Segundo o Princípio da Competência, as receitas consideram-se realizadas:

I. Nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, quer pela fruição de serviços por esta prestados.
II. Quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior.
III. Pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros.
IV. No recebimento efetivo de doações e subvenções.

a) I e II, apenas.
b) II e III, apenas.
c) I e III, apenas.
d) I, II e III, apenas.
e) I, II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra e.

Segundo o CPC 00 (R2), o princípio da competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos resultantes ocorram em período diferente. Ao analisar as alternativas apresentadas pela banca examinadora, elas atendem ao critério de receita ganha, sendo necessário, portanto, o seu reconhecimento segundo o regime de competência.

67. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (Minas Gerais) – MG – Auxiliar Contábil – 2019)

As despesas com as comissões pagas a vendedores integram o resultado operacional bruto na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O resultado operacional bruto é resultado da Receita Líquida após deduzido o custo da mercadoria vendida, custo do serviço prestado ou custo do produto fabricado.

Para o cálculo da receita líquida deve ser adotado o seguinte procedimento:

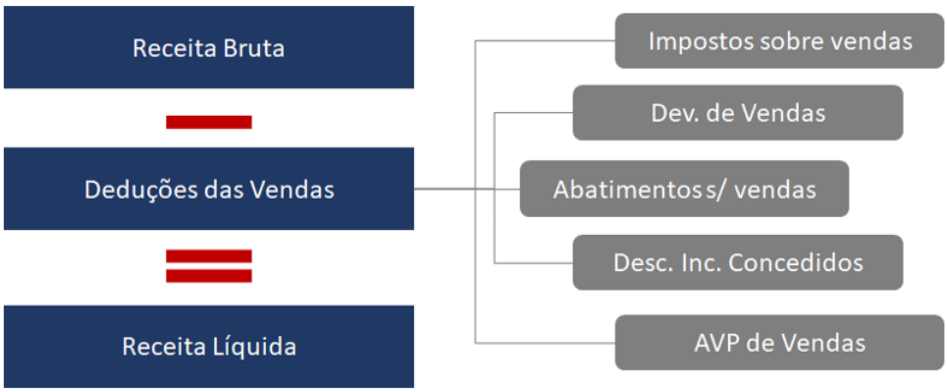

Logo, as comissões de vendas não integram o cálculo do resultado bruto ou resultado com mercadorias. Estas despesas são reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercícios como despesas operacionais – de vendas.

68. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Dentre os lançamentos contábeis descritos abaixo, qual caracteriza um fato contábil permutativo?

a) Recebimento de doações e subvenções.
b) Compra de uma máquina à vista.
c) Recebimento de subvenções.
d) Receita de venda.
e) Pagamento de despesa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra b.

Um fato contábil permutativo é caracterizado por não alterar o patrimônio ou situação líquida da entidade que reporta a informação. O recebimento de doações ou subvenções altera a situação líquida da entidade – aumentando, assim como a receita de vendas. Por sua vez, as despesas também alteram a situação líquida da entidade, diminuindo-a.

A aquisição de uma máquina com pagamento à vista não altera a situação líquida da entidade, pois há alternância de saldos entre o ativo circulante (diminuindo, pela saída de recursos) e o ativo não circulante (aumentando, pelo ingresso de um item do ativo imobilizado).

69. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

O lançamento contábil de débito na conta caixa, crédito na conta duplicatas a receber e crédito na conta receita financeira caracteriza um fato contábil:

a) Misto aumentativo.
b) Permutativo.
c) Misto diminutivo.
d) Compensativo.
e) Modificativo diminutivo.

Letra a.

O fato contábil misto será aquele que apresentar movimentação nos elementos ativo, passivo e patrimônio líquido. Ele será aumentativo quando acrescentar saldo na situação liquida da entidade, e diminutivo quando diminuir.

Nesta questão temos os seguintes registros:

Caixa	
[a] 55.000	

Duplicatas a Receber	
	50.000 [a]

Receitas Financeiras	
	5.000 [a]

Portanto, é um fato misto aumentativo, em função da existência de uma receita, que contribui para o aumento da situação líquida da entidade.

70. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Contador – 2019)

Determinada sociedade empresária realizou lançamento contábil de compra de material de estoque por R$ 10.000,00 para pagamento a prazo. Tal lançamento acarreta:

a) Um débito na conta de estoques e um crédito em conta de passivo de fornecedores.
b) Alteração no lucro da empresa, mesmo antes da venda.
c) Registro em conta redutora do lucro operacional.
d) Um débito na conta de estoques e um crédito em conta banco.
e) Um débito na conta de despesa e um crédito em conta banco.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra a.

A aquisição de materiais para estoque com pagamento a prazo gera registros contábeis nas contas do ativo e do passivo, conforme especificado abaixo:

Estoques		Fornecedores	
[a] 55.000			50.000 [a]

71. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Tesoureiro – 2019)

De maneira geral, as Contas de Resultados são aquelas utilizadas para apuração do resultado do exercício social. Em relação às contas de Receitas e Despesas que periodicamente são confrontadas para apurar o Lucro ou Prejuízo de uma Empresa, é correto afirmar que:

a) A contabilidade engloba basicamente duas classes de contas: Contas do Balanço Patrimonial e Contas da Demonstração de Resultado, sendo que toda a receita deve ser debitada e toda a despesa deve ser creditada.

b) Conforme exigência legal, as empresas são obrigadas a encerrar todas as contas de resultado. Esse encerramento ocorre no momento do confronto das despesas com as receitas para apurar o resultado. Desta forma, todas as contas de resultado ficam com saldo zero para início do próximo período contábil.

c) Para contabilizarmos os lançamentos de encerramento, é necessário abrir uma conta transitória com o título de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício. Transferindo o saldo das contas de receitas e despesas para essa conta transitória, encerram-se as contas de Receitas e Despesas.

d) Lucros Acumulados ou Prejuízo Acumulado é a conta do Patrimônio Líquido pela qual transita o resultado do período, diminuindo dos saldos anteriores. Pela Lei nº 11.638/2007 é uma conta transitória, devendo ter saldo zero no final do exercício social.

e) As regras definidas para confronto da Receita e Despesa podem ser realizadas pelo Regime de Caixa e pelo Regime de Competência. A legislação brasileira exige que a contabilização seja apresentada pelo Regime de Caixa.

Letra b.

A contabilidade engloba basicamente duas classes de contas: Contas do Balanço Patrimonial e Contas da Demonstração de Resultado, sendo que toda a receita deve ser ***creditada*** *e toda a despesa deve ser* ***debitada****. Por inverter o registro contábil da receita e despesa, a alternativa "a" está incorreta.*

Para contabilizarmos os lançamentos de encerramento, é necessário abrir uma conta transitória com o título de ***Apuração do Resultado do Exercício (ARE)****. Transferindo o saldo das contas de receitas e despesas para essa conta transitória, encerram-se as contas de Receitas e Despesas. A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício é patrimonial e faz parte do Balanço Patrimonial, por esse motivo, a alternativa "c" está incorreta.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Lucros Acumulados *é a conta do Patrimônio Líquido pela qual transita o resultado do período. Pela Lei nº 11.638/2007 é uma conta transitória, devendo ter saldo zero no final do exercício social. O erro da alternativa "d" está em incluir nesse conceito os "****prejuízos acumulados****".*

A legislação brasileira está alinhada com os princípios de contabilidade e exige que o resultado do período seja apurado pelo regime de competência. Por essa razão, a letra "e" está incorreta.

72. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

O desconto de uma duplicada em determinada instituição financeira envolve contas de passivo e de despesas com juros.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A parte inicial do enunciado está correta, porque a duplicata descontada é conta que pertence ao passivo da entidade, contudo, os juros passivos serão reconhecidos posteriormente, à medida em que forem incorridos, segundo o regime de competência.

73. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

As despesas pagas com aluguel podem ser classificadas como despesas operacionais.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Para que a entidade opere suas atividades é necessário que ela disponha de locais para abrigar suas operações. Esses locais podem ser próprios ou locados, quando locados de terceiros abre a necessidade de pagamentos, que são enquadrados como despesas de alugueis ou alugueis passivos. Nesse caso, são despesas que se enquadram no conceito de operacionais (necessárias às operações da entidade).

74. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

A demonstração do resultado do exercício não admite a inclusão de qualquer outra receita, além da receita operacional bruta.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Perceba que, nesse modelo de DRE proposto pelo Manual de Contabilidade FIPECAFI, temos diversas tipos de receitas na demonstração:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	11 = 11.1 + 11.2
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	13 = 12 + 12.1 - 12.2
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	15 = 13- 14
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	17 = 15 - 16
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	19 = 17 + 18
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	19/ número de ações

75. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – ES – Técnico de Nível Superior – Área Contabilidade – 2019)

Na determinação do resultado do exercício, serão computados os rendimentos e as receitas efetivamente realizados no período, independentemente dos fatos que lhes deram origem.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A determinação do resultado do exercício é realizada segundo o regime de competência e nesse caso são incluídas receitas e despesas segundo o seu fato gerador; independente do recebimento e do pagamento.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

BALANÇO PATRIMONIAL

Como alertado na apresentação da aula, este nosso encontro não pretende esgotar o assunto Balanço Patrimonial. Para isso é necessário estudar de forma aprofundada os aspectos de cada elemento patrimonial separadamente. Segundo a estrutura conceitual – CPC 00 – são elementos patrimoniais:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio Líquido; e

O Balanço Patrimonial é uma importante demonstração da Contabilidade, porque ele detalha o seu objeto, portanto, o BP detalha o patrimônio da entidade que reporta a informação. Este detalhamento se dá por meio dos saldos das contas patrimoniais. Além disso, o Balanço Patrimonial consiste em uma demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa.

De modo abrangente, esta demonstração contábil é apresentada por meio da seguinte representação:

Ativo	Passivo
	Patrimônio Líquido
Contas de natureza devedora	**Contas de natureza credora**

Esta representação gráfica nos remete novamente à equação fundamental do patrimônio, que é: Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido. Percebe-se assim, que o balanço patrimonial é constituído por contas patrimoniais, logo, a entidade trabalha com as contas de resultado, apura seu desempenho financeiro e, posteriormente, realiza o levantamento da demonstração contábil. Uma vez encerrado o balanço patrimonial, após apuração do resultado, a entidade fará a destinação dos lucros.

Esquematizando os conceitos teremos:

Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial.	Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração do resultado.
ativos, os passivos e o patrimônio líquido	**receitas** e as **despesas**
Fazem parte do Balanço Patrimonial	Não fazem parte do Balanço Patrimonial

Nos aspectos legais, o Balanço Patrimonial figura como uma das demonstrações contábeis obrigatórias. Esta obrigatoriedade decorre do art. 176, *in verbis:*

> Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
>
> I – balanço patrimonial;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III – demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Logo, são demonstrações contábeis obrigatórias:



O Balanço Patrimonial será levantado anualmente, sendo que a data máxima de apresentação é até o final de abril, conforme legislação tributária. Para que os usuários das informações contábeis possam analisar adequada e suficientemente as variações ocorridas em contas patrimoniais, não basta ter acesso ao BP. É preciso mais que apenas o balanço patrimonial, é necessário que seus usuários tenham acesso às demais demonstrações contábeis para que possam fazer análises da entidade que reporta a informação.

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – área Ciências Contábeis – 2020)

O balanço patrimonial é uma demonstração estática, que mensura o patrimônio da entidade em uma data-base. Com a mensuração a valor justo, o valor do ativo é o mesmo mensurado pelo mercado.

( ) Certo ( ) Errado

O balanço patrimonial é uma demonstração estática que mensura o patrimônio da entidade em determinado momento, é como uma foto da composição do patrimônio da entidade naquela data. No entanto, o valor contábil não retrata o valor de mercado da entidade, porque no contexto de valor de mercado existem muitos fatores que não são registrados contabilmente por não atenderem adequadamente os critérios dos elementos das demonstrações contábeis. Portanto, está errada a questão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONCEITO DE CURTO E LONGO PRAZOS

O curto e o longo prazo na contabilidade são um conceito de relevância, pois em **larga extensão**, os relatórios contábil-financeiros são **baseados em estimativas**, **julgamentos** e **modelos** e não em descrições ou retratos exatos.

Dentro deste modelo a contabilidade possui os conceitos de curto e longo prazos. Serão de **curto prazo** todos os direitos ou obrigações que a entidade que reporta a informação vai receber ou pagar no próximo exercício social. Por sua vez, o **longo prazo** representa todos os direitos e obrigações que serão recebidos ou pagos ao após o exercício social seguinte ao que a entidade divulga suas demonstrações contábeis.

O conceito de **exercício social** está previsto no art. 175 da Lei nº 6.404/76 ao afirmar que:

> O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto.
>
> Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa.

A Lei nº 6.404/76 – também chamada de Lei das SAs -, não especifica o início do exercício social, contudo, a legislação do imposto de renda define que o exercício social é iniciado em 1º de janeiro, portanto, é prática comum no Brasil termos o exercício social de 1º de janeiro a 31 de dezembro. A própria lei admite um período distinto a depender das características das entidades, o parágrafo único do art. 179 detalha que "Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo."

Professor, você pode revisar o conceito de ciclo operacional?

Claro! Na contabilidade o ciclo operacional compreende o tempo que transcorre entre a compra da matéria-prima, pela entidade que produz, a produção, a venda do produto fabricado e encerra-se no pagamento, feito pelo cliente à entidade que fez a venda.

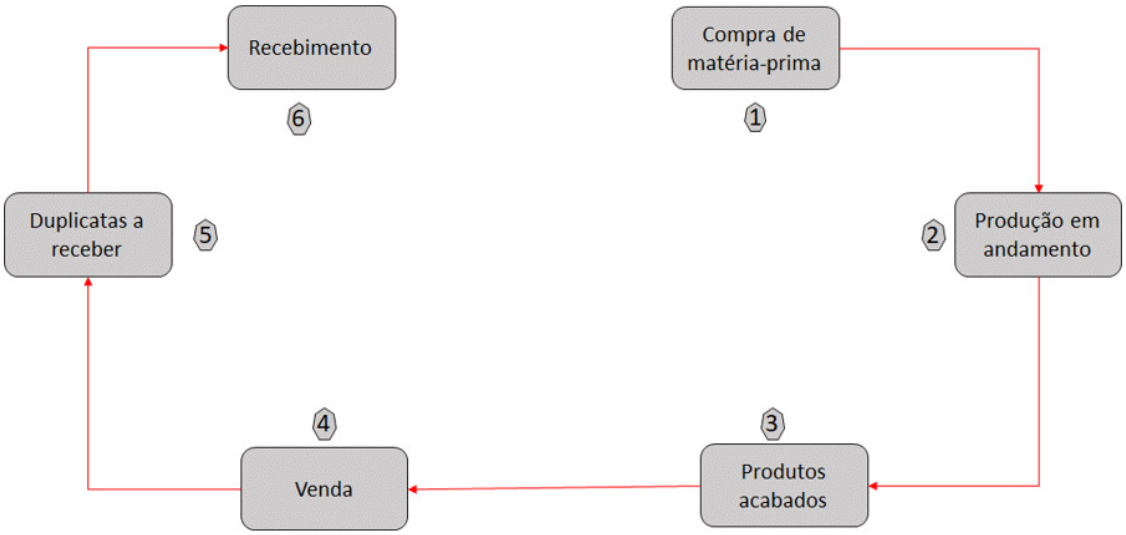

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

É neste contexto que a lei das SAs admite que a classificação do curto e longo prazo seja distinta de um ano. Há setores do mercado que o processo produtivo é demasiado longo, como é o caso de fabricação de turbinas ou grandes geradores. O processo de fabricação ultrapassa o período de um ano. Por exemplo, na fabricação de uma turbina que leve em torno de 4 anos para ficar pronta, este será o critério de curto e longo prazo.

Logo, temos inicialmente o conceito de exercício social e ciclo operacional para definir o curto e longo prazo, mas existem outros, pois, há **certos direitos a receber** que, mesmo pressupondo-se recebimento no Curto Prazo, devem ser classificados no longo prazo. É o caso de **empréstimos a diretores** ou a **empresas coligadas**. Isso porque ele é um empréstimo de "pai para filho", logo, a empresa não irá acionar seu diretor ou a sua coligada na data prefixada.

Neste caso, sugere-se certa dose de prudência, principalmente por parte dos usuários dos relatórios contábil-financeiro, classificando-se o direito a **Longo Prazo.**

O conceito de longo prazo é definido pela exclusão, pois todos os registros que não forem tratados como de curto prazo, serão de longo prazo. Esquematicamente teremos:

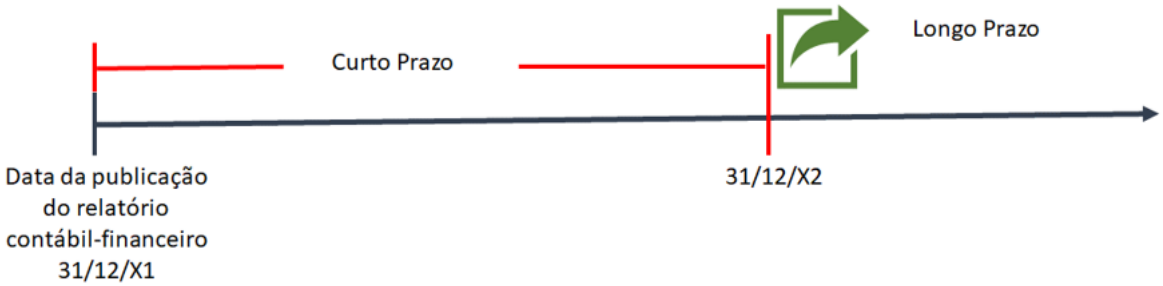

Concluindo, o curto e longo prazo são conceitos que não devem ser associados indistintamente ao ano calendário. No curto prazo a entidade deve manter registrados os saldos de direitos que esperar realizar em dinheiro e as obrigações que espera liquidar no exercício social seguinte. O marco inicial para contagem do tempo e definição de exercício social seguinte é a data de levantamento das demonstrações, conforme especificado no esquema gráfico acima.

ATIVO

No balanço patrimonial o ativo é representado no lado esquerdo. Este elemento da demonstração contábil agrupa saldos de contas que representam o conjunto de bens e direitos. Atenção, pois a Estrutura Conceitual denomina o conjunto de **bens e direitos** como **recursos da entidade**. As contas do ativo são agrupadas de acordo com a sua rapidez de conversão em dinheiro, portanto, de acordo com o seu **grau de liquidez**.

Professor, como assim, grau de liquidez?

Em primeiro lugar são classificadas as contas que representam fatores que já são dinheiro, como é o caso dos recursos do caixa e há também as que são "quase dinheiro" como é o caso depósitos disponíveis para saque. Em segundo lugar são agrupadas as contas que se converterão em dinheiro mais lentamente, tais como valores a receber, os estoques e assim por diante. Este critério de classificação das contas do ativo não é algo apenas doutrinário, mas também, legal. É isso que a Lei nº 6.404/76 traz por meio de seu artigo 178, § 1º:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente de grau de liquidez** dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
>
> I – **ativo circulante**; e
>
> II – **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Perceba que a lei cuidou de apresentar além da obrigação de classificar as contas por ordem crescente, ela detalhou uma subdivisão no ativo em dois grandes grupos: ativo circulante e ativo não circulante. A divisão do ativo passou a vigorar no Brasil a partir da alteração da Lei nº 6.404/76, feita pela Lei nº 11.941/09.

Esta nova divisão tem como proposta alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil às práticas contábeis adotadas internacionalmente e, desta feita, tornando os relatórios contábil-financeiros compreensíveis pela comunidade internacional de negócios.

A estrutura conceitual define ativo como sendo um **recurso controlado** pela entidade como **resultado de eventos passados** e do qual se espera que **fluam futuros benefícios econômicos** para a entidade.

Professor, o que é um benefício econômico de um ativo?

O benefício econômico futuro incorporado a um ativo é o seu potencial de contribuir de forma direta ou indireta para a geração de fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade. Este potencial poderá ser verificado de duas formas:

Potencial Produtivo	Potencial em conversabilidade de caixa ou equivalentes de caixa
Quando o recurso for parte integrante das atividades operacionais da entidade.	Ser capaz de reduzir as saídas de caixa, como no caso de processo industrial alternativo que reduza os custos de produção.

Esquematicamente:

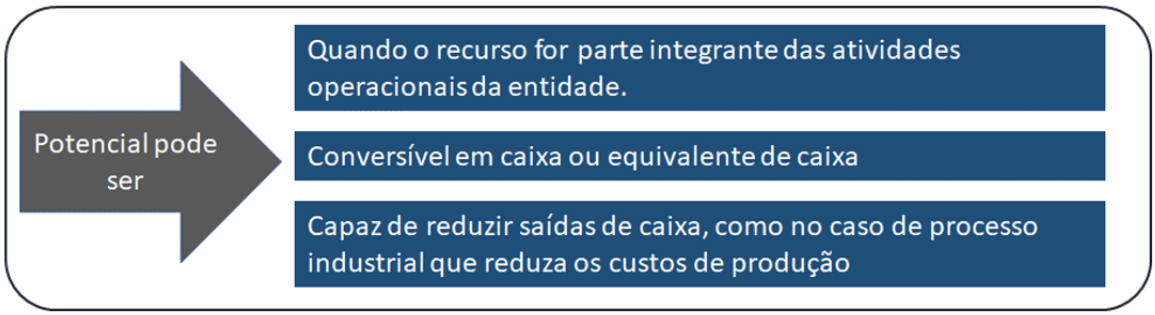

Estes benefícios econômicos podem fluir para a entidade de diversas formas, a estrutura conceitual apresenta uma exemplificativa da seguinte maneira:

> (a) usado isoladamente ou em conjunto com outros ativos na produção de bens ou na prestação de serviços a serem vendidos pela entidade;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> (b) trocado por outros ativos;
>
> (c) usado para liquidar um passivo; ou
>
> (d) distribuído aos proprietários da entidade.

Vale frisar que muitos ativos possuem forma física, como é o caso do imobilizado, contudo, a essência física não é um critério determinante para a existência de um ativo. Assim, **os ativos são divididos em itens materiais e imateriais**. São bens imateriais as patentes e os direitos autorais, por exemplo. Vale frisar que para serem considerados ativos caso deles sejam esperados que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e caso eles sejam por ela controlados.

Na determinação de um ativo, tais como valores a receber de clientes – que decorrem de acordos vinculantes -, veículos e equipamentos, é possível verificar a propriedade sobre os itens. No entanto, a propriedade não é critério necessário para o reconhecimento da existência de um ativo.

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – área Ciências Contábeis – 2020)

São denominados equivalentes-caixa os investimentos imediatamente conversíveis em moeda e que apresentam baixo risco de alteração de valor. Quanto a isso, a entidade deve expor em notas explicativas os critérios adotados para identificar as aplicações em equivalentes de caixa.

( ) Certo ( ) Errado

Os equivalentes de caixa representam aplicações de recursos que são imediatamente conversíveis em dinheiro e, também, possuem baixo risco de alteração de valores. As aplicações financeiras com vencimentos até 90 dias são consideradas equivalentes de caixa (CPC 03). A entidade deve informar em notas explicativas sua política contábil de consideração de equivalentes de caixa, portanto, questão correta.

Mas professor, como pode ser ativo e não pertencer à entidade?

Este é o entendimento da essência sobre a forma. Veja o que a estrutura conceitual detalha:

> Assim, por exemplo, um imóvel objeto de arrendamento mercantil será um ativo, caso a entidade **controle os benefícios econômicos** que são esperados que fluam da propriedade. Embora a capacidade de a entidade controlar os benefícios econômicos normalmente resulte da existência de direitos legais, o item pode, contudo, satisfazer à definição de ativo mesmo quando não houver controle legal. Por exemplo, o conhecimento (*know-how*) obtido por meio da atividade de desenvolvimento de produto pode satisfazer à definição de ativo quando, mantendo esse conhecimento (*know-how*) em segredo, a entidade controlar os benefícios econômicos que são esperados que fluam desse ativo.

Além deste exemplo, existe o clássico leasing financeiro. Quando a entidade adquire um veículo por meio de uma operação de leasing financeiro, ela usufrui dos benefícios econômicos na maior parte da vida útil do veículo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nesse sentido, a entidade assume, também, todos os riscos associados a este veículo, mas juridicamente, o ativo pertence à instituição financeira, embora o ativo seja reconhecido na contabilidade da entidade. Portanto, prevalece a essência e não a forma jurídica.

Professor, e quando a operação de leasing não for financeiro e, sim, operacional, como tratar contabilmente?

Excelente questionamento. Existem diferenças de tratamento contábil quando o leasing é de uma e de outra modalidade. O esquema gráfico a seguir detalha as diferenças:

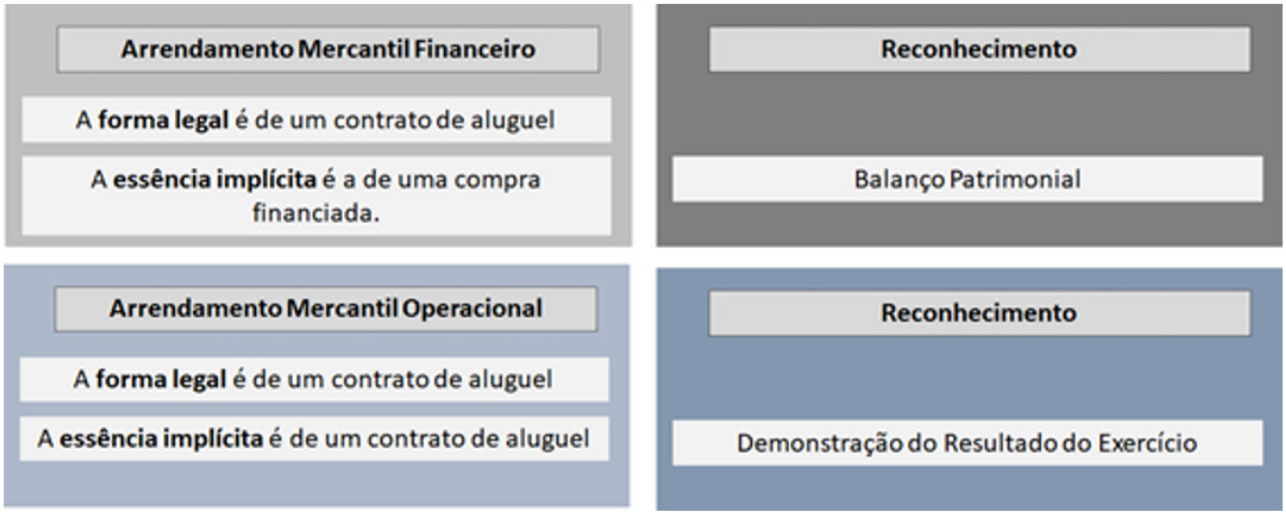

Portanto, muita atenção no momento de definir o correto enquadramento contábil, pois caso a operação seja leasing financeiro, o ativo será tratado no balanço patrimonial. Por outro lado, se a operação for de leasing operacional, seus resultados serão evidenciados na demonstração do resultado do exercício.

No momento de definir se determinado item caracteriza-se como ativo o check list abaixo é útil para o correto enquadramento:

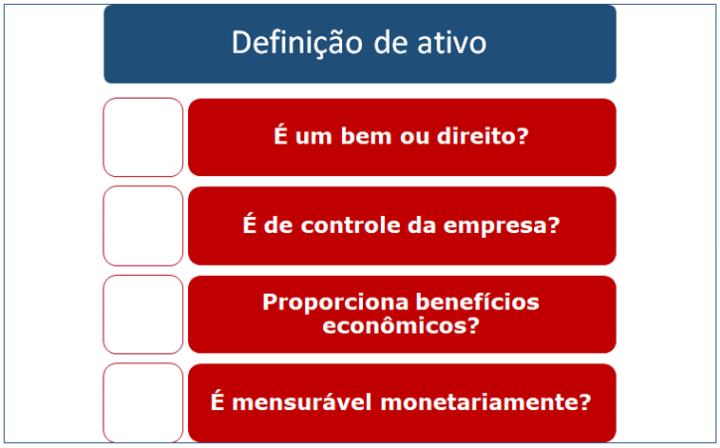

Caso todos os itens sejam marcados positivamente, estaremos diante de um ativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

A empresa ABC S.A. figura como arrendatária em um contrato de arrendamento mercantil de um conjunto de máquinas pelo valor futuro de R$ 1 milhão, com opção de compra ao final do contrato.

Os pagamentos do contrato serão feitos mensalmente durante o prazo de 10 anos. As máquinas são de controle da ABC S.A. e foram confeccionadas conforme as solicitações dessa empresa, para que as atividades comerciais da arrendatária pudessem ser realizadas.

Com base nessa situação hipotética, julgue os itens a seguir, de acordo com a legislação vigente.

(CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – Ciências Contábeis – 2020)

Para o reconhecimento das máquinas como ativo da ABC S.A., é necessário que a empresa detenha a efetiva propriedade jurídica delas.

( ) Certo ( ) Errado

A máquina será reconhecida como ativo da ABC S.A. caso atenda aos critérios de reconhecimento do ativo, sendo eles:

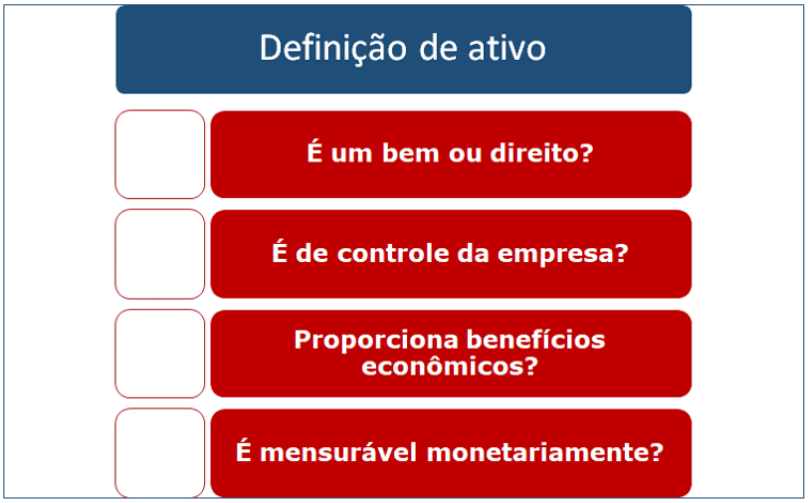

Atendendo a esses critérios, mesmo que o item não seja de propriedade da entidade, será registrado como ativo.

Professor, quer dizer que a propriedade não serve para nada?

Não é bem assim, a propriedade é um critério de controle, afinal de contas, quem é dono controla.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – Ciências Contábeis – 2020)

Os pagamentos das parcelas do contrato gerarão, na ABC S.A., lançamentos a débito no passivo de arrendamento e a crédito nas disponibilidades.

( ) Certo ( ) Errado

Quando a entidade possui obrigações reconhecidas no passivo, como é o caso de um contrato de arrendamento e realiza o pagamento das parcelas, ela reconhece essa operação de saída de recursos do ativo por meio de um registro contábil credor (caixa e equivalentes de caixa) e um lançamento de débito na respectiva obrigação. Logo, gabarito correto.

ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante serão agrupadas as contas que representam as disponibilidades em dinheiro – caixa e bancos -, as aplicações financeiras em instrumentos financeiros que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo. Serão agrupadas as contas representativas de mercadorias que a entidade que reporta a informação possua expectativa de vender no curto prazo e os demais direitos de curto prazo.

As contas sintéticas do ativo circulante com maior incidência em provas de concursos públicos são:

- Caixa: dinheiro em espécie, numerário;
- Banco conta movimento: representam depósitos com direito de saque;
- Disponibilidades: soma dos valores mantidos no caixa e em bancos;
- Aplicação de liquidez imediata: são aplicações vencíveis em até 90 dias;
- Aplicações financeiras: são vencíveis em até 01 ano;
- Contas a receber: valores a receber por venda a prazo para clientes;
- Estoque de mercadorias: produtos disponíveis para venda;
- Estoque de matérias-primas: produtos utilizados na fabricação por empresas industriais;
- Estoque de produtos em elaboração: produtos em fase de produção na data das demonstrações contábeis;
- Despesas antecipadas: valores pagos pela entidade que reporta a informação, cuja ocorrência será dada em período futuro (seguros, alugueis, jornais e revistas, outros);
- Outros direitos: títulos a receber, indenizações, outros valores a receber.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – Ciências Contábeis – 2020)

Despesas antecipadas representam o direito de receber bens ou serviços contratados de terceiros e pagos pelo adquirente previamente à execução do contrato pelo fornecedor do bem ou pelo executante do serviço.

( ) Certo ( ) Errado

Sem grandes delongas, as despesas antecipadas representam valores que foram pagos aos fornecedores de bens ou serviços antes do seu efetivo recebimento. Os seguros contratados e pagos à vista podem ser usados como exemplo de despesas antecipadas. Considere que o pagamento tenha sido realizado em janeiro de 2020 e tenha prazo de cobertura de 12 meses. A entidade segurada tem um direito de cobertura e à medida que passa o tempo esse direito vai sendo realizado (diminuindo) e a entidade reconhece, portanto, uma despesa segundo o regime de competência. É por essa razão que elas são tratadas com despesas antecipadas.

O ativo circulante poderá receber sinônimos em provas, então é necessário conhecer estes termos para não incorrermos em erro, logo:

Sinônimos de Ativo Circulante	Outras denominações	Conceito
	Capital de Trabalho	É com o ativo circulante que o administrador trabalha para produzir riquezas, atendendo aos objetivos da empresa.
	Capital de Giro	É ele que o administrador movimenta, procurando girar mais rapidamente possível, com o objetivo de melhorar a rentabilidade.
	Ativo Corrente	Que corre, que gira, para trazer benefícios para a empresa.
	Capital Circulante	Assume dentro de um ciclo diversas formas, iniciando-se como dinheiro, transformando-se em mercadorias, posteriormente em duplicatas e, novamente, em dinheiro.

Em um balanço patrimonial a composição do ativo circulante será apresentada exemplificativamente da seguinte forma:

ATIVO
CIRCULANTE
Diponível
Caixa
Depósitos bancários à vista (conta movimento)
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras de liquidez imediata
Bens e Direitos realizáveis a Curto Prazo
Duplicatas a Receber
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa
Estoques
Investimentos temporários (aplicações financeiras)
Derivativos
Outros valores
Aplicação de recursos em Despesas do Exercício Seguinte (pagas antecipamente)
Prêmios e seguros a apropriar
Assinaturas e anuidades
Material de escritório

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Esse grupo do balanço patrimonial foi criado pela Lei nº 11.941/09 a partir da união dos grupos Ativo Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente, possibilitando, assim, a compatibilização das práticas nacionais às normas internacionais.

Após as alterações legais (art. 178), o ativo não circulante passou a ser composto por:

- Ativo Realizável a Longo Prazo;
- Investimentos;
- Imobilizado; e
- Intangível.

Esta definição está detalhada no art. 179 da Lei das SAs, nos seguintes termos:

> II – **no ativo realizável a longo prazo**: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;
>
> III – **em investimentos**: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
>
> IV – no **ativo imobilizado**: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;
>
> VI – no **intangível**: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

Com o tempo os bens vão perdendo naturalmente sua capacidade de gerar benefícios econômicos e fluxos de caixa para a entidade. Esta **perda na capacidade** pode ser motivada pelo **uso**, **ação da natureza** ou pela própria **obsolescência**. Por exemplo, uma máquina hipotética perde sua capacidade operacional à ordem de 10% a cada ano, segundo seu manual técnico. Seu valor inicial é de R$ 220.000, e seu valor residual é de 9%; em um mapa de depreciação, esse bem será visualizado da seguinte maneira:

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Valor bruto do ativo	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000
(-) Depreciação acumulada	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000
(=) Valor contábil	200.000	180.000	160.000	140.000	120.000	100.000	80.000	60.000	40.000	20.000

A depreciação, a exaustão e a amortização são assuntos de relevância no contexto da contabilidade e, por essa razão, a própria Lei nº 6.404/76 estabeleceu critérios em seu art. 183, sendo eles:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> § 2º A **diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível** será registrada periodicamente nas contas de: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> a) **depreciação**, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
>
> b) **amortização**, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
>
> c) **exaustão**, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Portanto, a depreciação a ser contabilizada pela entidade deverá corresponder ao desgaste sofrido pelo uso ou perda de sua utilidade, mesmo que seja por ação da natureza ou obsolescência. Alinhado a isto, a Lei nº 6.404/76, por meio do mesmo art. 183 prescreve que:

> § 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a **recuperação dos valores** registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638,de 2007)
>
> II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (Incluído pela Lei nº 11.638,de 2007).

O parágrafo 3º do art. 183 não pode ser confundido ou comparado com os procedimentos de depreciação, exaustão e amortização. O assunto regulado por este artigo foi normatizado por Conselho Federal de Contabilidade por meio da NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. De acordo com suas definições: "Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o **maior** montante entre o seu **valor justo líquido de despesa de venda** e o seu **valor em uso**". Por sua vez, perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Professor, pode exemplificar?

Imagine que a entidade possua um veículo e foi identificado que seu valor recuperável é de R$ 55.000. Tempos depois esse veículo passa por um processo de danificação – acidente – e seu valor recuperável é alterado para R$ 22.000. Esta diferença de R$ 33.000 de redução não poderá ser reconhecida como depreciação de uma só vez, pois seria tecnicamente incorreto. Para isso, a entidade deve reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável. Logo:



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Professor, a entidade só vai reconhecer depreciação de ativos que pertençam a ela?

Não! Ela vai reconhecer depreciação de ativos que tenham sido reconhecidos, independente da propriedade.

Direto do concurso!

A empresa ABC S.A. figura como arrendatária em um contrato de arrendamento mercantil de um conjunto de máquinas pelo valor futuro de R$ 1 milhão, com opção de compra ao final do contrato.

Os pagamentos do contrato serão feitos mensalmente durante o prazo de 10 anos. As máquinas são de controle da ABC S.A. e foram confeccionadas conforme as solicitações dessa empresa, para que as atividades comerciais da arrendatária pudessem ser realizadas.

Com base nessa situação hipotética, julgue os itens a seguir, de acordo com a legislação vigente.

(CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – Ciências Contábeis – 2020)

A ABC S.A. está isenta do reconhecimento de depreciação das máquinas arrendadas, por serem bens advindos de um contrato de arrendamento.

( ) Certo ( ) Errado

Está errada essa questão, porque a entidade reconhecerá a despesa de depreciação dos ativos; independente da questão de propriedade.

LEGISLAÇÃO FISCAL

De acordo com o Manual FIPECAFI, a tendência de um número significativo de entidades sempre foi de adotar as taxas admitidas pela legislação fiscal para o cálculo da depreciação. Contudo, esta prática não pode mais ser adotada. Estas taxas devem ser utilizadas para fins fiscais, de apuração de impostos, sendo os valores da depreciação ajustados e controlados em registros auxiliares.

Os critérios de depreciação estão previstos nos artigos 305 a 323 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99). As taxas de depreciação anuais normalmente aceitas pelo Fisco para uso normal dos bens em turno de oito horas, todavia, são apresentadas em publicação à parte, expedida pela Secretaria da Receita Federal e são, sumariamente como segue:

	Taxa Anual	Anos de vida útil
Edifícios	4%	25
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5
Sistema de Processamento de Dados	20%	5

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Habitualmente, as questões de provas costumam apresentar os mesmos índices e tempo de vida útil em seus enunciados e outra parte, espera que os candidatos conheçam tais prazos, por esta razão, é fortemente recomendado o estudo. A relação completa dos itens que são regulados pela Secretaria da Receita Federal para o processo de depreciação, assim como suas respectivas taxas estão previstos na IN SRF nº 130/99.

O Fisco admite, ainda, que as entidades adotem taxas diferentes das que especifica (art. 310, § 2º do RIR/99), desde que a entidade apresente laudo pericial emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia ou por outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica. Caso a entidade resolva adotar prazos de vida útil superiores aos definidos pela SRF, dispensa-se procedimentos adicionais.

Por quê, professor?

Tem relação com a apuração de impostos, pois quanto maior forem as despesas com depreciação, exaustão e amortização, menor será a base de cálculo do imposto. Quanto maior a vida útil, menor será a despesa reconhecida sistematicamente, por isso o Fisco não exige procedimentos adicionais.

Por outro lado, o Fisco admite a possibilidade da existência da **depreciação acelerada**. Isso porque, suas taxas são estabelecidas para o uso por um turno de 8 horas, contudo, caso a entidade utilize seus ativos em prazo superior ficará autorizada a calcular a depreciação aplicando um coeficiente de ajuste, sendo eles:

	Coeficiente
Um turno de 8 horas	1,0
Dois turnos de 8 horas	1,5
Três turnos de 8 horas	2,0

Desta maneira, se a entidade que reporta a informação possui uma máquina que é usada por dois turnos (16h), sua taxa de depreciação será de 15%. No caso de ser utilizada por três turnos (24h) a taxa será de 20%.

CRITÉRIO CONTÁBIL A ADOTAR

Sob os aspectos legais, os critérios contábeis de depreciação são previstos basicamente na Lei das Sociedades por Ações e na legislação fiscal. Contudo, para fins contábeis, as entidades não devem simplesmente aceitar e adotar as taxas de depreciação definidas na legislação como máximas. Logo, deve ser feita uma análise criteriosa dos bens que formam o imobilizado da entidade que reporta a informação. Esta análise tem como proposta estimar a vida útil econômica dos bens e seus valores residuais, baseada em características técnicas, condições de uso e outros fatores que impactam na sua vida útil.

Como consequência, quando determinado bem ou classe de bens tiver sua vida útil provável diferente daquela permitida pela legislação fiscal, a entidade deve adotar a vida útil estimada como base de registro da depreciação na contabilidade. A diferença entre tal depreciação e a parcela aceita pela legislação fiscal deverá ser lançada como ajuste no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Professor, como é feito esse ajuste, podemos aprofundar?

O ajuste alcança tanto a hipótese de a depreciação registrada na contabilidade como despesa ser maior do que a parcela admitida ou ser menor. Caso a entidade reconheça despesas em valores superiores deverá deduzir os valores excedentes como parcela dedutível da base tributável.

CUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO

O custo do ativo imobilizado é detalhado pela NBC TG 27 e afirma que:

> O **custo** de um item do ativo imobilizado compreende:
>
> (a) seu **preço de aquisição**, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
>
> (b) quaisquer **custos diretamente atribuíveis** para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
>
> (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Professor, pode dar um exemplo do que é custo diretamente atribuível?

A própria norma cuidou de exemplificar estes casos, veja:

> (a) custos de benefícios aos empregados (tal como definidos na NBC TG 33 – Benefícios a Empregados) decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
>
> (b) custos de preparação do local;
>
> (c) custos de frete e de manuseio (para recebimento e instalação);
>
> (d) custos de instalação e montagem;
>
> (e) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente, após dedução das receitas líquidas provenientes da venda de qualquer item produzido enquanto se coloca o ativo nesse local e condição (tais como amostras produzidas quando se testa o equipamento); e
>
> (f) honorários profissionais.

Portanto, muita atenção com o custo do ativo imobilizado, pois este valor é relevante para o cálculo da depreciação e, consequentemente, acertar questões.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

VALOR DEPRECIÁVEL

O valor depreciável, exaurível ou amortizável de um bem é definido pela diferença entre o custo pelo qual está sendo reconhecido do valor residual. O **custo de aquisição** é o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor de qualquer outro recurso dado para um ativo na data da sua aquisição ou construção. Portanto:

Valor depreciável = custo de aquisição – valor residual

O **valor residual** e a **vida útil estimada** para os itens do ativo imobilizado são **revisados** pelo menos **uma vez por ano** e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o CPC 23, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. O **valor residual** de um ativo **pode aumentar**.

O valor da despesa (custo) com a depreciação será zero enquanto o valor residual subsequente for igual ou superior ao valor contábil, portanto:

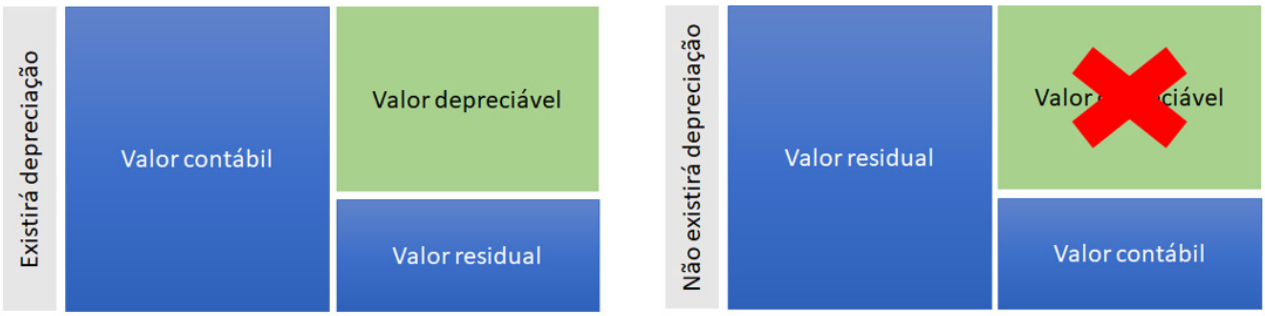

Por fim, nós temos um caso bastante peculiar no que diz respeito aos **terrenos**, porque apesar de pertencerem ao ativo imobilizado eles **não são depreciados**. Esta é a razão pela qual a normas brasileiras de contabilidade recomendam que os prédios e instalações sejam contabilizados de forma separada dos terrenos. Porque os imóveis sofrem depreciação, ao passo que os terrenos, não.

ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA E TAXA DE DEPRECIAÇÃO

O § 3º do art. 183 da Lei das Sociedades por Ações determina em seu inciso II que a companhia deverá efetuar periodicamente a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível. Esta análise terá como objetivo revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

O cálculo da depreciação possui uma dificuldade inerente à **determinação do período de vida útil** econômica do ativo imobilizado. Nesse sentido, esta vida útil é determinada em termos de utilidade esperada do ativo para a entidade e esta utilidade poderá ser traduzida no:

i. Período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e

ii. Número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Além das causas naturais que decorrem do uso e da ação dos elementos da natureza, a vida útil é afetada por fatores funcionais, tais como a inadequação e o obsoletismo que resultam do surgimento de substitutos mais aperfeiçoados dos que os existentes.

O Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado lista os critérios que servem como elementos a ser considerados na determinação da vida útil do bem:

> (a) uso esperado do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo;
>
> (b) desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
>
> (c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo. Reduções futuras esperadas no preço de venda de item que foi produzido usando um ativo podem indicar expectativa de obsolescência técnica ou comercial do bem, que, por sua vez, pode refletir uma redução dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo; (Alterada pela NBC TG 27 (R3))
>
> (d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrendamento mercantil relativos ao ativo.

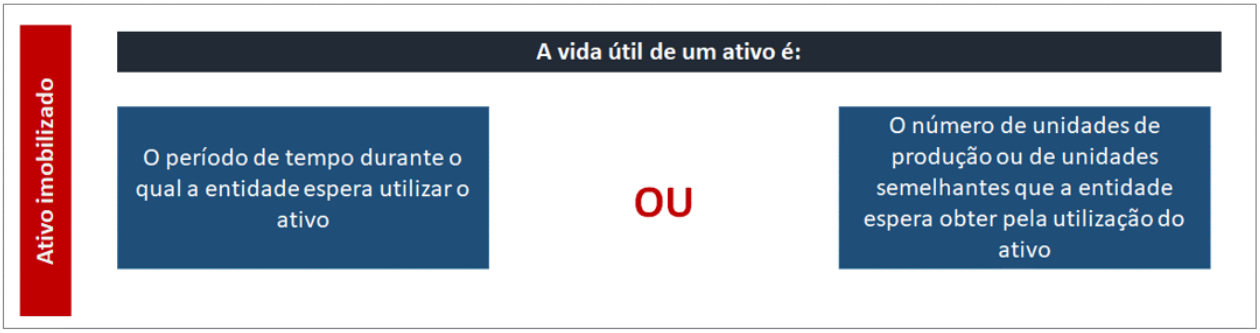

DEPRECIAÇÃO DE ITEM DO IMOBILIZADO COM CUSTO SIGNIFICATIVO

Um componente significativo de um item do ativo imobilizado pode ter a vida útil e o método de depreciação que sejam os mesmos que a vida útil e o método de depreciação de outro componente significativo do mesmo item. Esses componentes podem ser **agrupados** no cálculo da despesa de depreciação.

ATENÇÃO!

A depreciação do período deve ser normalmente **reconhecida** no **resultado**. No entanto, por vezes os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a **produção de outros ativos**. Nesses casos, a depreciação faz **parte do custo de outro ativo**, devendo ser incluída no seu valor contábil.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exemplo: a depreciação de **máquinas e equipamentos de produção** é incluída nos custos de produção de **estoque.** Cada componente de um item do ativo imobilizado com **custo significativo** em relação ao custo **total do item** deve ser depreciado separadamente.

Professor, como fazer isso?

A entidade deve alocar o valor inicialmente reconhecido de item do ativo imobilizado aos componentes significativos desse item e deve **depreciá-los separadamente**. Por exemplo: pode ser adequado depreciar separadamente a estrutura e os motores de aeronave. De forma similar, se o arrendador adquire o ativo imobilizado que esteja sujeito a arrendamento mercantil operacional, pode ser adequado depreciar separadamente os montantes relativos ao custo daquele item que sejam atribuíveis a condições do contrato de arrendamento mercantil favoráveis ou desfavoráveis em relação a condições de mercado.

DEPRECIAÇÃO E CUSTOS DE PRODUÇÃO

Os bens do ativo imobilizado da entidade que são utilizados no processo de produção possuem depreciações reconhecidas como custos de produção e não como despesas do período. Esta depreciação somente será reconhecida no resultado do período quando ocorrer a venda dos produtos fabricados. Este tratamento contábil é realizado desta maneira em função da confrontação das receitas e despesas correspondentes, segundo o regime de competência.

Por exemplo, uma fábrica de biscoitos possui um grande forno e a depreciação deste bem é tratada como custo de produção do período, pois está diretamente relacionada aos custos de fabricação dos biscoitos. Por sua vez, a depreciação do notebook do auditor interno será registrada como despesa direto no período, de acordo com o regime de competência.

Por esta razão, diz-se que a depreciação dos ativos vinculados ao processo produtivo é ativada, permanecendo em estoques até que o produto seja vendido e a entidade reconheça o custo de produção do período.



ARRENDAMENTO MERCANTIL E DEPRECIAÇÃO

O arrendamento mercantil é regulado no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade pela NBC TG 06 e representa uma inovação na contabilidade, pois antes do processo de convergência das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais, os procedimentos contábeis eram distintos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Especificamente, no que se refere ao **reconhecimento contábil dos bens arrendados**, a entidade deve adotar o método de custo e, para aplicar o método de custo, o arrendatário deve mensurar o ativo de direito de uso ao custo:

> (a) menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável; e
>
> (b) corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento especificada no item 36(c).

Detalha, ainda, que o arrendatário deve **aplicar os requisitos de depreciação** da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso. Portanto, devemos guardar esta informação, pois os bens arrendados são depreciados pelo arrendatário. Embora o bem não pertença juridicamente à entidade, ela reconhece como se fosse, pois quando a entidade faz um contrato de arrendamento obtém deste bem todos os **benefícios gerados**. Assim como assume todos os **riscos associados** e, por fim, detém o **controle do bem**. Dessa forma, os critérios para reconhecimento de um **ativo** são satisfeitos.

Direto do concurso!

(CESPE – PGE-PE – Assistente de Procuradoria – 2020)

Situação hipotética: Em janeiro de 2016, uma empresa adquiriu por R$ 1

milhão determinado equipamento, que tem tempo de vida útil de 5 anos, período após o qual não haverá valor residual.

Assertiva: Nesse caso, a depreciação acumulada do referido bem até janeiro

de 2019 é de R$ 600 mil.

( ) Certo ( ) Errado

Vamos aos cálculos para identificar a depreciação acumulada:

$$Depreciação\ anual = \frac{Valor\ contábil\ Bruto}{\text{Vida útil}}$$

$$Depreciação\ anual = \frac{1.000.000}{5} = 200.000$$

Entre janeiro de 2016 e janeiro de 2019 foram transcorridos 3 anos, portanto, a depreciação acumulada será de R$ 200.000 x 3 anos = R$ 600.000. Dessa forma, o gabarito está correto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO

Existem vários métodos de calcular a depreciação, embora todos eles precisem apresentar uma característica comum: refletir o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros proporcionados pela ativo. De forma similar ao valor residual e à vida útil do bem, o método de depreciação deve ser revisado pelo menos uma vez por ano. Caso a entidade detecte mudanças no padrão de consumo, o método deve ser ajustado para refletir essa mudança nos padrões de consumo.

Método das quotas constantes	Saldos decrescentes	Unidades produzidas
A depreciação pelo método das quotas constantes ou linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.	O método dos saldos decrescentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil.	O método de unidades produzidas resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados.

Detalhes importantes para os cálculos:

- O valor residual não sofre depreciação;
- O cálculo deve ser feito com bases iguais em anos, meses ou dias; e
- Cuidado com a data da aquisição do item do ativo imobilizado que for trazida no enunciado, pois aquisição antes do dia 15 do mês de referência, depreciação com mês cheio; aquisição do dia 15 em diante a depreciação será parcial.

MÉTODO DAS QUOTAS CONSTANTES

A depreciação por este método é calculada dividindo-se o valor depreciável pelo tempo de vida útil do bem, e é representada pela seguinte fórmula:

$$\text{Depreciação} = (\text{Custo de Aquisição} - \text{Valor Residual}) \times \frac{\text{Período de utilização}}{\text{Vida útil}}$$

A sua principal característica é ter despesas de depreciação lineares ao longo da vida útil do ativo, a menos que se tenha alteração no valor residual.

Agora vamos aplicar a fórmula em um exemplo prático. Determinada entidade adquiriu um equipamento por R$ 11.000,00 (onze mil reais). Em suas análises determinou que seu valor residual é de R$ 1.000,00 e a vida útil é de 10 (dez) anos. Com base nesses critérios determine o valor da depreciação anual.

$$\text{Depreciação} = \frac{11.000 - 1.000}{10} = 1.000$$

Pela aplicação da fórmula chegamos ao valor depreciável após deduzir o valor residual do custo de aquisição. De posse do valor depreciável basta dividi-lo pelo tempo de vida útil estimada para o ativo. Deve-se ter atenção ao enunciado da questão e o prazo exigido para o cálculo da depreciação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O prazo de vida útil e a resposta da questão devem estar nas mesmas unidades de medidas, se a questão solicita a depreciação mensal o candidato deve transformar a depreciação anual em mensal ao dividi-la por 12 (doze).

MÉTODO DAS SOMAS DOS DÍGITOS

Este método resulta em uma taxa decrescente ao longo da vida útil. Primeiro devemos destacar que seu nome está relacionado ao mecanismo utilizado para chegar ao valor da depreciação. A soma dos dígitos é o resultado aritmético da adição dos dígitos da vida útil estimada para o bem. Ficou confuso? Vamos clarear.

Imagine um item do ativo imobilizado cuja vida útil estimada é de 10 (dez) anos. Sua soma dos dígitos será: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10. Logo, a soma dos dígitos será 55.

Entendi professor, mas como vou aplicar a soma dos dígitos? Tem uma fórmula?

Exatamente isso, temos uma fórmula para esse método também.

$$\text{Depreciação} = (\text{Custo de Aquisição} - \text{Valor Residual}) \text{x} \ \frac{(\text{n} + 1 - \text{Ano da depreciação})}{\text{Soma dos dígitos}}$$

O cálculo é feito em 02 (dois) passos, sendo:

1. Somam-se os algarismos que compõem a vida útil do bem. Por exemplo, um equipamento com vida útil de 10 (anos) será: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 = 55
2. A depreciação de cada ano será uma fração na qual o numerador é (n) para o primeiro ano, (n-1) para o segundo ano, (n-2) para o terceiro ano, enquanto o denominador corresponde à soma dos algarismos, em que **n** é o período de vida útil em anos.

Vamos a um exemplo prático agora de aquisição de um equipamento:

Aquisição: JAN/2019
Tempo estimado de vida útil: 10 anos
Valor de reconhecimento: R$ 130.000,00
Valor residual: R$ 10.000,00
Soma dos dígitos: 1+2+3+4+5+6+7+8+9 +10 = 55

Qual será o valor reconhecido como Variação Patrimonial Diminutiva no 4º ano a título de depreciação?

Solução:

$$\text{Depreciação } 4º \text{ ano} = (130.000 - 10.000) \text{x} \ \frac{(10 + 1 - 4)}{55}$$

$$\text{Depreciação } 4º \text{ ano} = (120.000) \text{x} \ \frac{7}{55}$$

$$\text{Depreciação } 4º \text{ ano} = 15.272$$

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Esse método, também conhecido como método dos saldos decrescentes e método de Cole, proporciona despesas com depreciação maiores no início e menores no final da vida útil do bem, proporcionando, assim, uniformidade de custos, pois os bens quando novos necessitam de pouca manutenção e reparos e com o passar do tempo os referidos encargos aumentam.

Assim, o crescimento dos encargos de manutenção e reparos seria compensado pela diminuição das despesas de depreciação, resultando custos gerais mais constantes. O comportamento entre variações patrimoniais diminutivas – depreciação – e encargos de manutenção podem ser representados da seguinte maneira gráfica:

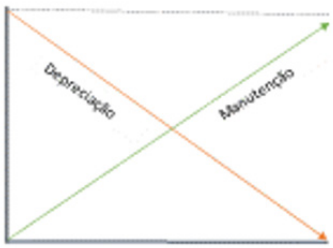

Podemos observar que a linha laranja do gráfico, que representa a depreciação, é decrescente, enquanto a linha verde, que representa os encargos de manutenção, é crescente e esse comportamento antagônico entre elas resulta em custos homogêneos ao longo da vida útil do bem, como pode ser verificado na linha pontilhada.

MÉTODO DAS UNIDADES PRODUZIDAS

O método das unidades produzidas possui um cálculo relativamente simples. Inicialmente a entidade deve estipular com base em critérios técnicos a capacidade de produção de determinado item do ativo imobilizado. O reconhecimento da variação patrimonial diminutiva – depreciação – dependerá de um cálculo proporcional, veja:

- Valor do equipamento: $ 50.000 (cinquenta mil reais)
- Capacidade produtiva instalada: 10.000 unidades.
- Produção do período: 500 unidades
- Cálculo proporcional produtivo: $\frac{500}{10.000} = 5\%$
- Cálculo da depreciação: $ 50.000 x 5% = $ 2.500

Atenção, caso a entidade adote este método para realizar o reconhecimento da depreciação, ela poderá ter períodos sem variação patrimonial diminutiva – depreciação -, caso o item do ativo imobilizado não produza.

EXAUSTÃO

A exaustão tem como propósito distribuir o custo dos recursos naturais durante o período em que tais recursos são extraídos ou são exauridos. O Manual FIPECAFI detalha que método de cálculo da exaustão a ser utilizado para fins contábeis é o de unidades produzidas (unidades extraídas ou método de exaurimento). De acordo com este método a entidade deve estimar o percentual dos recursos minerais que foram extraídos em relação ao total da possança. De posse deste percentual a entidade deverá aplicar sobre o custo de aquisição ou prospecção dos recursos minerais explorados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Vale frisar que as bancas examinadoras costumam defender dois métodos a ser aplicados para o cálculo da exaustão: em função do prazo, por estimativa e em função da exploração efetiva, conforme FIPECAFI.

Registrar a exaustão significa dizer que o procedimento contábil de reconhecimento transfere gradualmente o valor de um bem tangível e/ou intangível do ativo imobilizado ou intangível para o resultado de maneira sistemática; normalmente linear. Tais valores reconhecidos serão tratados como despesas, tanto pela Lei nº 6.404/76 como pela legislação fiscal.

Professor, o que compõe o valor a exaurir?

O valor a exaurir é representado pelo gasto realizado para adquirir ou obter o direito à exploração. Estão inclusos o valor da concessão, das máquinas e dos equipamentos, assim como os bens em geral e os gastos necessários à implantação. Perceba que neste caso poderemos ter bens que normalmente passaria pelo processo de depreciação, mas passa pela exaustão. A escolha entre depreciar e exaurir, neste caso, fica a critério da entidade.

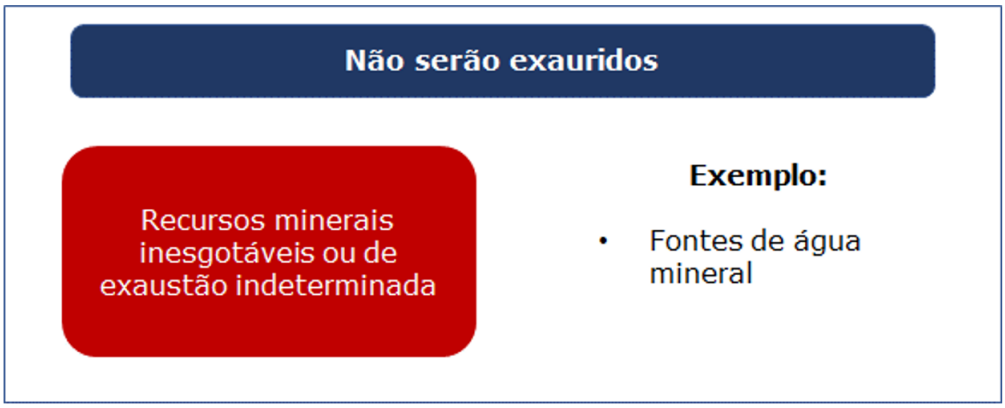

Um último detalhe acerca do assunto cabe aos **recursos florestais**, pois segundo o RIR/99 eles poderão ser depreciados, exauridos ou amortizados:

Recursos Florestais		
Depreciados	**Amortizados**	**Exauridos**
Quando se tratar de florestas destinadas à exploração de frutos. A depreciação será calculada com base na vida útil estimada dos recursos (art. 6º da Lei nº 1.483/76)	Quando a floresta for de terceiros. O valor aplicado deve ser apropriado como despesa ao longo do período do contrato. No caso da vida útil dos recursos ser inferior ao período do contrato, a entidade deverá adotar como critério a vida útil e não o prazo contratual (art. 5º da Lei nº 1.483/76)	No caso de florestas próprias. A quota de exaustão é função da extração e da capacidade total (art. 4º da Lei nº 1.483/76)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AMORTIZAÇÃO

Amortizar consiste em reconhecer contabilmente a perda do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial, comercial ou quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada. Esta existência de duração limitada pode ser decorrente de prazo legal ou contratual.

Quando a entidade reconhece a parcela da amortização o faz de forma sistemática e transfere para o resultado o valor de diretrizes registrados no ativo. A taxa de amortização é definida em decorrência do **tempo estimado** para que a entidade obtenha os benefícios econômicos e fluxos de caixa fluam para ela. Por exemplo, um direito de uso com prazo previsto de 20 anos será amortizado à taxa anual de 5%. Um detalhe importante a respeito da amortização dos direitos de uso é que eles não apresentam valor residual, portanto, tais contas serão 100% amortizadas.

Ao atingir 100% do valor amortizado a entidade deve realizar a baixa de dois saldos contábeis: debitar o valor total da conta Amortização Acumulada e creditar o ativo intangível. Esta é uma das diferenças existentes em relação ao ativo imobilizado, pois neste último, mesmo se um item estiver totalmente depreciado, se estiver sendo utilizado, permanecerá com seu saldo contábil no balanço patrimonial.

Há um aspecto bastante peculiar em relação à vida útil do ativo intangível. Porque caso a entidade possua condições de definir a **vida útil** ela dará início ao processo de **amortização**, enquanto um ativo intangível com vida útil indefinida não terá amortização associada.

ATENÇÃO!

Vida útil indefinida não é sinônimo de **infinita**. A vida útil de um ativo intangível deve considerar apenas a manutenção futura exigida para mantê-lo no nível de desempenho avaliado no momento da estimativa de sua vida útil e capacidade.

Professor, dá pra exemplificar uma ativo intangível com vida útil indefinida?

Imagine uma entidade de logística que opere em vias férreas e possui uma autorização para operar por 10 anos em determinado trecho. Esta autorização pode ser prorrogada pela Entidade e não há um limite de prorrogação. Ela demonstra interesse na prorrogação ao final do prazo de vigência atual. Qual é o prazo de vida útil deste ativo? Não conseguimos definir certo? Portanto, é indefinida e não poderá ser amortizada.

Por outro lado, imagine que esta autorização não possa ser renovada ao final do seu prazo de vigência, isso caracterizará uma vida útil definida para o ativo intangível, logo, será amortizado.

Professor, e se o contrato for interrompido antes do prazo?

Neste caso, o valor contábil líquido deverá ser reconhecido como despesa operacional pela entidade. Há algumas contas que são frequentes em provas de concursos quando o assunto é amortização, são elas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Contratos de exploração de florestas de terceiros;
- Concessões públicas (estradas, telefonia, ferrovias, etc.);
- Direitos autorais;
- Patentes; e
- Direitos de uso de marcas.

As benfeitorias em imóveis de terceiros devem ser amortizadas em bases sistemáticas, caso a entidade possua benfeitorias com cláusula de ressarcimento, elas deverão ser reconhecidas no ativo imobilizado. Portanto, a depender da situação é possível que se tenha amortização no ativo imobilizado. Interessante, não?

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

A redução ao valor recuperável é um procedimento relativamente novo na contabilidade, pois foi uma alteração no art. 183, § 3º da Lei 6.404/76 e afirma que

> § 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638,de 2007)
>
> II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (Incluído pela Lei nº 11.638,de 2007)

A redução ao valor recuperável é trabalhada pelo CPC 01 e tem como objetivo definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. O Pronunciamento também define quando a entidade deve reverter referidas perdas e quais divulgações são necessárias.

DEFINIÇÕES

Para que possamos alinhar os entendimentos e os conceitos devemos utilizar uma linguagem uniforme, portanto, é necessário apresentar as definições que constam no CPC 01:

> Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.
>
> Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.
>
> Valor líquido de venda é o valor a ser obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado.

Perda por desvalorização é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

Valor contábil é o valor pelo qual um ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e provisão para perdas.

Depreciação, amortização e exaustão é a alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil.

Valor depreciável, amortizável e exaurível é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo nas demonstrações contábeis, menos seu valor residual**.**

Valor residual é o valor estimado que uma entidade obteria pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Vida útil é:

- o período de tempo no qual a entidade espera usar um ativo; ou
- o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.

Ativos corporativos são ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de caixa futuros, tanto da unidade geradora de caixa sob revisão, quanto da de outras unidades geradoras de caixa.

Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:

- os itens transacionados no mercado são homogêneos;
- vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e
- os preços estão disponíveis para o público.

Professor, quando é que um ativo está em situação de irrecuperabilidade?

Um item do ativo está em situação de irrecuperabilidade quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Nessa situação, a entidade deverá reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável, que é uma conta redutora do ativo.

A verificação desse tipo de situação é regulada pelo CPC 01 da seguinte maneira:

> A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Independentemente de existir ou não qualquer indicação de redução ao valor recuperável, uma entidade deverá:
>
> - testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável poderá ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, deverão ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e
>
> - testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) em uma aquisição de entidades, de acordo com os itens

Para identificar essa situação em um ativo a entidade poderá contar com informações oriundas de fontes internas e externas. Serão fontes internas:

- evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e
- evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Por sua vez, as fontes externas serão:

- durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
- o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

Mensurar o valor recuperável de um ativo é um procedimento necessário à aplicação do CPC 01, mas o que vem a ser valor recuperável?

> valor recuperável como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Professor, sempre será necessário identificar o maior valor em o valor líquido de venda e o valor em uso?

Não, sabe o porquê? Se no processo de identificar o valor recuperável você encontrar um deles (valor de venda ou valor de uso) maior que o valor contábil, significa que o ativo não está em situação de imparidade. Dessa forma, não será necessário encontrar o outro valor, assim como, também, não será necessário reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável.

Professor, é muito contabiliquês para um trecho só, traduz, por favor?

Considere que o valor contábil líquido de uma máquina seja:

Valor contábil bruto	150.000
(-) Depreciação Acumulada	65.000
(-) Perda por redução ao valor recuperável	18.000
(=) Valor contábil líquido	67.000

Um engenheiro mecânico afirmou que o valor em uso dessa máquina é de 85 mil reais. Então, não é necessário identificar o valor líquido de venda, porque se ele for de 54 mil reais, o valor recuperável será de 85 mil (valor em uso); não sendo necessária a contabilização de uma redução ao valor recuperável. Caso o valor líquido de venda seja de 86 mil reais, esse será o valor recuperável e continuaremos não reconhecendo uma perda.

Veja o que é afirmado no CPC 01:

> Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo **deve ser reduzido ao seu valor recuperável**. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo.
>
> A perda por desvalorização do ativo deve ser **reconhecida imediatamente no resultado do período**, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma **diminuição do saldo da reavaliação**.
>
> Quando o valor estimado da perda for maior do que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro Pronunciamento.

Professor, se a entidade já reconhece a depreciação, para quê reconhecer essa perda por redução ao valor recuperável? Não é duplicidade?

Não, não. É diferente. A depreciação é o reconhecimento sistemático da perda da capacidade de um ativo gerar benefício econômicos para a entidade. É reconhecida seguindo o regime de competência, com contabilização periódica. A redução ao valor recuperável é registrada contabilmente por evento, por ocasião do reconhecimento de uma perda no ativo.

Contudo, os procedimentos apresentam similaridades, porque ambos têm como função reduzir o valor contábil líquido de um ativo considerando as expectativas de realização. Assim como estão associados ao princípio da prudência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O CPC 01 apresenta orientações relacionadas ao procedimento de reconhecer uma perda e seu impactos no valor depreciável de um ativo, veja:

> Depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

Se uma perda por desvalorização de um ativo for reconhecida, quaisquer ativos ou passivos de impostos diferidos relacionados devem ser determinados comparando-se o valor contábil revisado do ativo com seu valor base para o cálculo do imposto.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-PA – Analista Judiciário – área Ciências Contábeis – 2020)

A perda por desvalorização de um imóvel que não tenha sido reavaliado provoca efeitos presentes e futuros no patrimônio da entidade que detém o controle desse imóvel. Nesse sentido, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) — Redução ao Valor Recuperável de Ativos —, um dos efeitos que tal desvalorização pode provocar é

a) o reconhecimento imediato da perda em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

b) o reconhecimento da perda na demonstração de resultado do exercício em que se der a venda definitiva do imóvel.

c) o ajuste da despesa de depreciação em períodos futuros, com vistas a alocar o valor contábil revisado do imóvel, deduzido de seu valor residual, em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

d) o reconhecimento imediato de um passivo no valor total da perda.

e) o não reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos fiscais diferidos relacionados à perda.

Perceba como o Cespe tem cobrado suas questões de forma sistemática e disciplinada ao abordar as normas brasileiras de contabilidade. Nessa questão, a cobrança foi literal do CPC 01 e o gabarito é a letra c.

Um imóvel que não tiver passado pelo processo de reavaliação deverá ter sua redução por valor recuperável reconhecida na demonstração do resultado do exercício à época em que for verificada a perda (CPC01).

REVERSÃO DE UMA PERDA POR DESVALORIZAÇÃO

A cada período de publicação das demonstrações – período de reporte – a entidade deve verificar se existem evidências que uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio pago por expectativa de resultado futuro (*goodwill*), não possa mais existir ou ter diminuído.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Caso a resposta seja positiva, se a perda por desvalorização tiver diminuído ou não mais existir, a entidade deverá proceder ajustes contábeis para adequar seus valores de ativo. Exceto o ágio decorrente de expectativa de resultado futuro (*goodwill*), pois não se aplica a reversão de perda por redução em goodwill.

Professor, existem exemplos ou indicações dessa situação?

Tem, sim! O próprio CPC 01 cuidou de apresentar situações, embora não sejam taxativas:

> A reversão de uma perda por desvalorização reflete um aumento, desde a data em que a entidade reconheceu pela última vez uma desvalorização de um ativo, no potencial de serviço estimado para um ativo, tanto para uso quanto para venda. O item 124 requer que a entidade identifique a mudança nas estimativas que causam o aumento no potencial estimado de serviço. Exemplos de alterações nas estimativas incluem:
>
> 1. uma mudança na base do valor recuperável; por exemplo, se o valor recuperável é baseado no valor líquido de venda ou valor em uso;
> 2. se o valor recuperável foi baseado em valor em uso, uma mudança no valor ou no tempo de fluxos de caixa futuros estimados ou na taxa de desconto; ou
> 3. se o valor recuperável foi baseado no valor líquido de venda, uma mudança na estimativa dos componentes do valor líquido de venda.
>
> O valor em uso de um ativo pode se tornar maior do que seu valor contábil simplesmente porque o valor presente de futuras entradas de caixa aumenta à medida que essas entradas se tornam mais próximas. Entretanto, o potencial de serviço do ativo não aumentou. Portanto, a perda por desvalorização não deve ser revertida simplesmente por causa do decorrer de tempo, mesmo que o valor recuperável do ativo se torne mais elevado do que seu valor contábil.

A reversão da perda por desvalorização de um ativo, exceto (*goodwill*), deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de uma perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado deve ser tratado como aumento de reavaliação.

Quando ocorrer a reversão da perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado, ela deve ser creditada diretamente ao patrimônio líquido sob o título de reserva de reavaliação. Entretanto, na medida em que uma desvalorização no mesmo ativo reavaliado foi anteriormente reconhecida no resultado do período, a reversão dessa desvalorização deve ser também reconhecida no resultado do período. Esse procedimento tem como premissa a manutenção das políticas contábeis adotadas pela entidade.

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis – 2020)

A reversão da perda por redução ao valor recuperável de um ativo deve ser imediatamente reconhecida em contas do patrimônio líquido.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A reversão a perda por redução ao valor recuperável deverá ser reconhecida imediatamente no resultado do período, mas há exceção, porque a reversão da perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado deve ser creditada diretamente ao patrimônio líquido sob o título de reserva de reavaliação. Logo, são duas situações que devem ser consideradas:

- Reversão da perda por redução: diretamente no resultado;
- Reversão da perda por redução: caso o ativo tenha passado por processo de reavaliação anterior – quando o procedimento ainda era admitido no Brasil -, reversão da perda por desvalorização sobre um ativo reavaliado deve ser creditada diretamente ao patrimônio líquido sob o título de reserva de reavaliação.

Por essa razão, o gabarito da questão ficou como errado.

Direto do concurso!

(CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – área Ciências Contábeis – 2019)

Situação hipotética: O valor em uso de um imóvel de valor contábil líquido igual a R$ 250 mil foi avaliado em R$ 200 mil, e o valor justo desse mesmo imóvel, deduzido das despesas de venda, foi estimado em R$ 235 mil. Assertiva: O valor contábil desse imóvel deverá ser reduzido em R$ 15 mil, por meio da contabilização da despesa correspondente ou, se for o caso, pela diminuição do saldo da reavaliação realizada.

( ) Certo ( ) Errado

Vamos analisar a tabela a seguir, com base no enunciado confuso, para então, identificar cada um dos valores respectivos:

Descrição	R$
Valor contábil	250.00
Valor em uso	200.000
Valor líquido de venda	235.000

O valor recuperável será o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda e assim, trabalharemos com o valor de 235 mil, referente ao líquido de venda.

O ativo está em situação de imparidade, pois o valor contábil é superior ao valor recuperável, logo, deve ser reconhecida uma perda de 15 mil.

PASSIVO

Na Lei nº 6.404/76 o passivo é composto por todos os grupos de contas representados do lado direito do balanço patrimonial. Esta definição é encontrada no art. 178 da Lei:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
>
> § 2º **No passivo**, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:
>
> I – **passivo circulante**; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> II – **passivo não circulante**; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> III – **patrimônio líquido**, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Por sua vez, a Estrutura Conceitual trabalha de maneira distinta, pois define que os elementos do balanço patrimonial são: ativo, passivo e patrimônio líquido, separando, portanto, o patrimônio líquido do passivo: "os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial são os ativos, os passivos e o patrimônio líquido".

A avaliação do elemento passivo será realizada de acordo com o art. 184 da Lei 6.404/76 da seguinte maneira:

> No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
>
> I – as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto sobre a Renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados **pelo valor atualizado até a data do balanço**;
>
> II – as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, **serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço**;
>
> III – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu **valor presente**, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Também chamado de passivo exigível ou capital de terceiros. É um dos elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial e financeira de uma entidade. O passivo é definido pela Estrutura Conceitual (CPC 00) como uma **obrigação presente da entidade**, **derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos**. Normalmente, a liquidação de um passivo se dá pela entrega de dinheiro ou prestação de serviços para terceiros. Iudícibus (2006) detalha que existem 03 (três) espécies da obrigações, sendo elas:

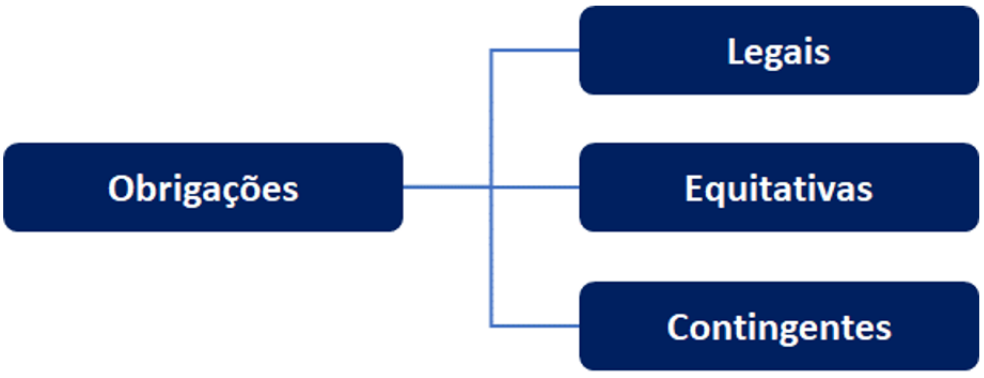

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os três tipos de obrigações existentes são assim definidas:

- **Obrigações legais** – são oriundas das operações da entidade, tais como compras a prazo, obrigações com recursos humanos, consumo de água, energia elétrica, telefone, internet e congêneres.
- **Obrigações equitativas** – são compromissos assumidos com terceiros, com origem em práticas comerciais, tais como as garantias que são oferecidas aos clientes; e outros compromissos similares.
- **Obrigações contingentes** – têm como origem eventos não planejados e que provavelmente acarretarão desembolsos para a empresa, como prejuízos a terceiros causados pelos produtos fabricados pela empresa ou mesmo pelo serviço prestado.

PASSIVO CIRCULANTE

A divisão do Passivo Exigível em Circulante e Não Circulante é recente e foi criada pela Lei nº 11.941/09 quando alterou o art. 180 da Lei nº 6.404/76, transcrito a seguir:

> As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei.

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 26, aprovada pela Resolução nº 1.185/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, também determinou no seu item 60 o Passível Exigível em dois subgrupos, pois:

> 60. A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76, exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

O principal atributo para a distinção entre circulante e não circulante, seja no ativo ou passivo é o prazo de realização. Enquanto a divisão entre Ativo Circulante e Não Circulante está vinculada à data de recebimento, no Passivo, a vinculação é **relacionada à data de vencimento de determinada obrigação**.

Obrigações de curto prazo, portanto, passivos classificados no Circulante, são todas aquelas vencíveis em 12 meses a serem contados a partir da data de publicação das relatórios contábeis-financeiros. As obrigações de longo prazo, portanto, classificados como Não Circulantes, são aqueles vencíveis após 12 meses a serem contados a partir da data de publicação das relatórios contábeis-financeiros.

De acordo com o CPC 26, passivo deverá ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou
- a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo (*roll over*) durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

O item 70 do CPC 26 apresenta de forma clara que itens operacionais como salários, despesas e outros, que estejam diretamente relacionados aos custos operacionais da entidade, devem ser registrados no circulante, independente do prazo de pagamento – curto ou longo prazo.

> 70. **Alguns passivos circulantes**, tais como contas a pagar comerciais e algumas apropriações por competência relativas a gastos com empregados e outros custos operacionais são **parte do capital circulante usado no ciclo operacional** normal da entidade. Tais itens operacionais são **classificados como passivos circulantes** mesmo que estejam para ser **liquidados em mais de doze meses** após a data do balanço patrimonial.

O mesmo item 70, orienta acerca da classificação entre circulante e não circulante quando o **ciclo operacional da entidade não puder ser claramente identificado** ao afirmar que: "Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, **pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses**."

Existem situações de passivos de curto prazo que podem ser renegociados para longo prazo, assim como existem passivos de longo prazo que são reclassificados para curto prazo, tais como:

- Dívidas renegociadas;
- Não cumprimento de contrato de financiamento;
- Capitalização de juros e encargos financeiros; e
- Ocorrência entre a data de fechamento do balanço e a sua publicação.

Uma entidade **poderá reclassificar dívidas** de curto prazo para dívidas de longo prazo, mas para que isso aconteça o credor deverá **concordar formalmente** com a prolongação do prazo e renegociação da dívida, conforme é detalhado no item 73 do CPC26:

> Se a entidade tiver a expectativa, e tiver poder discricionário, para refinanciar ou substituir (roll over) uma obrigação por pelo menos doze meses após a data do balanço segundo dispositivo contratual do empréstimo existente, deve classificar a obrigação como não circulante, mesmo que de outra forma fosse devida dentro de período mais curto. Contudo, quando o refinanciamento ou a substituição (roll over) da obrigação não depender somente da entidade (por exemplo, se não houver um acordo de refinanciamento), **o simples potencial de refinanciamento não é considerado suficiente** para a classificação como não circulante e, portanto, a obrigação é classificada como circulante.

Portanto, o refinanciamento ou a rolagem de dívidas tem que contar com o aval do credor, caso contrário deverá permanecer contabilizada como curto prazo, pois o simples potencial de dilação de prazo não é suficiente para a reclassificação.

Uma dívida com prazo de pagamento firmado em 36 meses, por exemplo, deverá ser reclassificada para o curto prazo, no caso de **quebra contratual** ao término ou antes do término do período de publicação das demonstrações contábeis. Nesse caso, a reclassificação da dívida de longo para curto prazo é obrigatória, mesmo que o credor tenha concordado em não antecipar o prazo de vencimento do contrato, conforme especificado nos itens 74 do CPC 26 (R1):

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Quando a entidade quebrar um acordo contratual (covenant) de um empréstimo de longo prazo (índice de endividamento ou de cobertura de juros, por exemplo) ao término ou antes do término do período de reporte, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor, o passivo deve ser classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência da quebra do covenant. O passivo deve ser classificado como circulante porque, à data do balanço, a entidade não tem o direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses após essa data.

No entanto, quando o credor concordar, **antes da publicação** do relatório contábil-financeiro, com a dilação do prazo de pagamento e nos 12 meses após a publicação das relatórios contábil-financeiros o credor **não tiver o direito de antecipar o prazo de pagamento**, a dívida deverá permanecer com não circulante, conforme especificado no item 75 do CPC 26 (R1):

> Entretanto, o passivo deve ser classificado como não circulante se o credor tiver concordado, até a data do balanço, em proporcionar uma dilação de prazo, a terminar pelo menos doze meses após a data do balanço, dentro do qual a entidade poderá retificar a quebra de covenant contratual (reenquadramento nos índices de endividamento e cobertura de juros, por exemplo) e durante o qual o credor não poderá exigir a liquidação imediata do passivo em questão.

Capitalização significa **somar ao valor gasto com um Ativo os juros de um empréstimo ou financiamento** que fora contratado para produzir esse Ativo para venda ou uso. Por isso se diz, na Contabilidade "ativar os custos".

Os custos com a produção de um **ativo qualificável** devem ser considerados como parte integrante desse ativo, conforme especificado pelo CPC 20 (R1) em seu item 10:

> Os **custos de empréstimos** que são atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são aqueles que seriam evitados se os gastos com o ativo qualificável não tivessem sido feitos. Quando a entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados.

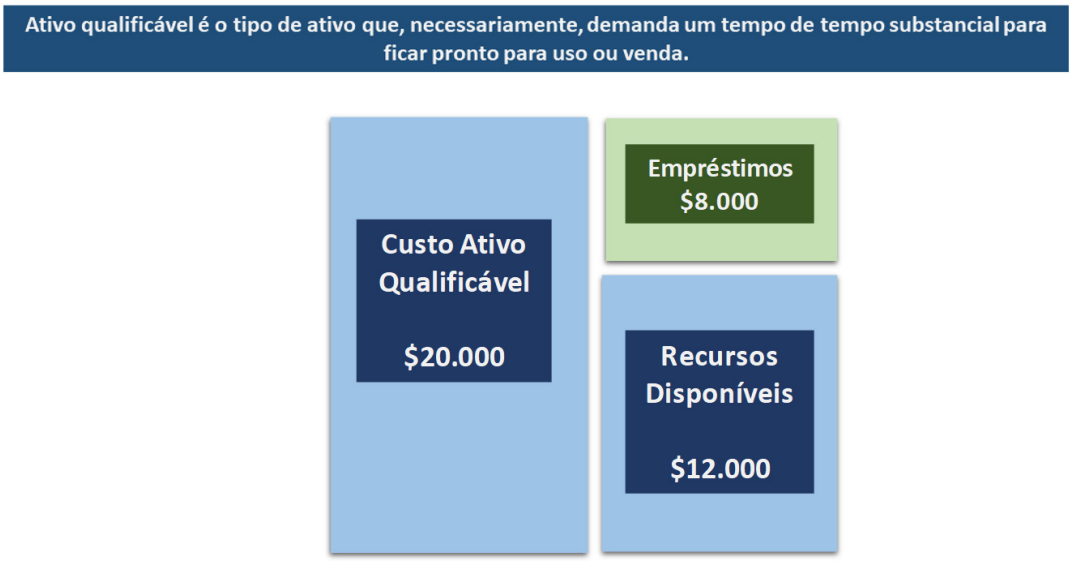

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Do total de empréstimos, $3.000 são relacionados a juros e, de acordo com o CPC 20, esses valores **não farão parte do Passivo**, mas sim do Ativo, como custos do ativo qualificável.

Podem ocorrer negociações entre o encerramento do Balanço Patrimonial no dia 31 de dezembro e a data da publicação no início do próximo exercício. Algumas situações são previstas no CPC 26 (R1) no seu item 76, e todas elas **não darão origem a modificações** nos relatórios contábil-financeiros, mas devem ser informadas em notas explicativas:

> Com respeito a empréstimos classificados como passivo circulante, se os eventos que se seguem ocorrerem entre **a data do balanço e a data em que as demonstrações contábeis forem autorizadas para serem emitidas**, esses eventos serão qualificados para divulgação como **eventos que não originam ajustes** de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente:
>
> - refinanciamento para uma base de longo prazo;
> - retificação de quebra de covenant de empréstimo de longo prazo; e
> - concessão por parte do credor de dilação de prazo para retificar a quebra de covenant contratual (reenquadramento nos índices de endividamento e cobertura de juros, por exemplo) de empréstimo de longo prazo, que termine pelo menos doze meses após a data do balanço.

Se a entidade que reporta a informação tinha em dezembro dívidas de curto prazo, **quaisquer alterações nessas condições para o longo prazo não poderão ser reconhecidas** pela contabilidade, para que não sejam alterados os relatórios contábil-financeiro já encerrados. De **forma idêntica**, dívidas vencidas que a entidade que reporta a informação já tinha reclassificado como integralmente de curto prazo, não poderão ser recolocadas no longo prazo se a negociação com o cliente ocorreu após o encerramento do relatório contábil-financeiro.

No âmbito da legislação comercial o artigo 184 da Lei nº 6.404/76 afirma que a forma de avaliação do passivo será:

> Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
>
> I – as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto sobre a Renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;
>
> II – as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço;
>
> III – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

No que se refere às contas contábeis sintéticas que pertencem ao passivo circulante com maior incidência nas provas, temos:

Contas		
Fornecedores a pagar	(-) Juros passivos a transcorrer	Dividendos a pagar
Duplicatas a pagar	(-) Ajustes a valor presente	Impostos e contribuições a recolher

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Contas		
Empréstimos a pagar	Juros a pagar	Impostos e contribuições a pagar
Credores por financiamentos a pagar	Salários e Ordenados a pagar	Provisões a pagar
Títulos a pagar	Contas a pagar	Debêntures
(-) Custos a amortizar	Adiantamentos de clientes	Duplicatas descontadas

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As contas apresentadas nesse subgrupo são basicamente as mesmas já estudadas no subgrupo passivo circulante, exceto as que receberão tratamento específico a seguir (debêntures e subvenções governamentais).

A diferença básica das contas do Passivo Circulante e do Não Circulante concentra-se no aspecto temporal. Regra geral, enquanto o primeiro receberá saldos de contas vencíveis em 12 (doze) meses a contar da data de publicação do relatório contábil-financeiro, o segundo receberá as obrigações com vencimento após o prazo de 12 (doze) meses.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-PA – Analista Judiciário – área Ciências Contábeis – 2020)

O adiantamento recebido de um cliente por um serviço que será prestado após o término do exercício social seguinte gera, para a empresa que irá prestar o serviço, uma disponibilidade de recursos cuja contrapartida é uma conta do balanço patrimonial que deve ser

a) classificada no passivo não circulante e ajustada ao seu valor presente.
b) classificada no passivo circulante e ajustada ao seu valor presente somente se tal ajuste tiver efeito relevante.
c) classificada no passivo não circulante e ajustada ao seu valor presente somente se tal ajuste tiver efeito relevante.
d) classificada no passivo circulante e ajustada ao seu valor presente.

O adiantamento de cliente é um valor que representa a contrapartida do reconhecimento do ingresso de recursos na entidade e pode ser registrado no circulante ou não circulante, a depender do prazo de realização. Um adiantamento recebido de um cliente por um serviço que será prestado após o término do exercício social seguinte deverá ser registrado no passivo não circulante, pois é de longo prazo. Segundo o art. 184, III da Lei nº 6.404/76 os passivos registrados no não circulante devem ser ajustados ao seu valor presente. Os demais passivos (circulantes, de curto prazo) devem ser ajustados ser o houver efeito relevante. Portanto, o gabarito dessa questão é letra “a”.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, em **sua origem**, representa apenas o **capital dos sócios**. À medida que a entidade opera **com lucro** o valor do Patrimônio Líquido (PL) **aumenta**, quando ela opera **com prejuízo** o valor do **PL diminui**. A retenção de lucros dá origem a outras contas que vão compor o saldo do PL.

Na Teoria da Contabilidade e nas normas contábeis internacionais existe a **nítida separação do patrimônio pertencente à entidade daquele dos seus sócios**. Esta separação é base fundamental para as entidades, uma vez que a propriedade nada tem a ver com a gestão, assim como o patrimônio dos proprietários está desvinculado do patrimônio da entidade.

Este entendimento é reconhecido pelo Princípio da Entidade descrito na Res. CFC nº 750/93 (revogada):

ENTIDADE

*Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, **a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes**, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, **o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários**, no caso de sociedade ou instituição.*

Do ponto de vista prático, o Patrimônio Líquido contábil poderá ser obtido pela diferença entre o Ativo e o Passivo e daí nasce a **equação fundamental do PL**:



Com o uso da equação fundamental do patrimônio significa afirmar que se utilizarmos todos os bens e direitos (ativo) para liquidar as obrigações (passivo exigível) teremos como sobra o valor que corresponderá ao patrimônio líquido. Se o total do ativo não for suficiente para saldar com todas as obrigações teremos a figura do **passivo a descoberto** ou patrimônio líquido negativo. Os balanços patrimoniais abaixo especificam as duas situações:

Ativo		Passivo	
Circulante	14.000	Circulante	15.000
Não Circulante	17.500	Não circulante	7.000
		Patrimônio Líquido	9.500
TOTAL	31.500	TOTAL	31.500

Ativo		Passivo	
Circulante	14.000	Circulante	32.000
Não Circulante	17.500	Não circulante	7.000
Passivo a descoberto	7.500	Patrimônio Líquido	
TOTAL	39.000	TOTAL	39.000

No lado esquerdo temos uma situação patrimonial em que todos os ativos são utilizados para saldar todas as obrigações da entidade e ainda sobram 9.500 (patrimônio líquido). No balanço patrimonial do lado direito o ativo total é insuficiente para o pagamento de todas as obrigações, faltam 7.500 reais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O procedimento de transportar o saldo de insuficiência para o lado do ativo com a nomenclatura "passivo a descoberto" ou "situação líquida negativa" é uma técnica da contabilidade, para que o balanço patrimonial possa ser apresentado com os totais iguais do lado do ativo e do passivo (39.000).

O estudo do PL é indissociável da Lei nº 6.404/76 e das normas de contabilidade. Nos artigos 178 e 182 da referida Lei temos a definição do PL:

> Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
>
> (...)
>
> III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Por sua vez, o artigo 182 detalha que:

> A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.
>
> § 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:
>
> a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
>
> b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;
>
> c) (revogada);
>
> d) (revogada).
>
> § 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.
>
> § 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> § 4º Serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.
>
> § 5º As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

As contas contábeis que pertencem ao PL e com maior frequência em provas de concursos públicos são:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1 – Capital Social	3 (-) Ações em Tesouraria	7 – Lucros ou Prejuízos Acumulados
1.1 – Capital subscrito	**4 – Ajustes de Avaliação Patrimonial**	
1.1.1 – Capital Autorizado	**5 – Reservas de Reavalização**	
1.1.2 – (-) Capital a subscrever	**6 – Reservas de Lucros**	
1.2 – (-) Capital a integralizar	6.1 – Reserva Legal	
1.3 – Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	6.2 – Reserva de Contingência	
1.4 – Gastos com emissão de ações	6.3 – Reserva Estatutária	
2 – Reservas de Capital	6.4 – Reservas de Incentivos Fiscais	
2.1 – Bônus de subscrição	6.5 – Reservas de Retenção de Lucros	
2.2 – Ágio de subscrição	6.6 – Reservas de Lucros a Realizar	
2.3 – Partes Beneficiárias	6,7 – Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios Não Distribuídos	
2.4 – Correção Monetária do Capital Social Realizado	6.8 – Reserva Prêmio na Emissão de Debêntures (Lei n. 11.941/09)	

CAPITAL AUTORIZADO

Restrito às sociedades anônimas existe o instituto do Capital autorizado, previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76:

> O estatuto pode conter autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária.
>
> § 1º A autorização deverá especificar:
>
> a) o limite de aumento, em valor do capital ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas;
>
> b) o órgão competente para deliberar sobre as emissões, que poderá ser a assembléia-geral ou o conselho de administração;
>
> c) as condições a que estiverem sujeitas as emissões;
>
> d) os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172).
>
> § 2º O limite de autorização, quando fixado em valor do capital social, será anualmente corrigido pela assembléia-geral ordinária, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social.
>
> § 3º O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembléia-geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O capital autorizado apresenta uma ramificação que pode ser visualizado no esquema gráfico a seguir:

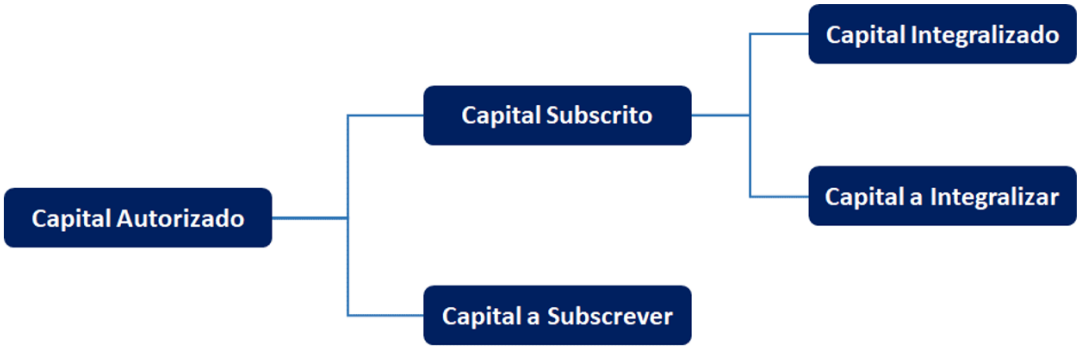

De forma prática, o art. 168 de Lei 6.404/76 diz uma decisão de assembleia pode **permitir ao conselho de administração aumentar o Capital sem a necessidade específica de convocar nova assembleia**. Assim a assembleia geral autoriza que o capital social seja elevado até um novo limite, a partir do qual os gestores poderão buscar novos sócios e, encontrando-os, emitir ações nas condições previamente autorizadas.

A entidade que tiver capital autorizado deve divulgar essa informação em suas demonstrações contábeis, podendo, inclusive, incluir o termo Capital Autorizado após a sua denominação, por exemplo Mundial Industrial S.A. Capital Autorizado. Este recurso é usado normalmente quando as sociedades anônimas decidem aumentar seu Capital, mas os sócios não têm interesse ou capacidade financeira para realiza-lo.

Professor, pode dar um exemplo?

Sempre!

A companhia Mundial Industrial S.A. Capital Autorizado é uma entidade do ramo de logística com capital integralizado pelos sócios no valor de R$ 1.300.000. A assembleia aprovou um plano de expansão que vai exigir um aumento de capital à ordem de R$ 700.000. O Capital Autorizado dessa companhia passará, então, a ser de R$ 2.000.000 e os gestores estão autorizados a buscar novos sócios para subscreverem e integralizarem esses recursos adicionais.

Capital Autorizado.....	$ 2.000.000
(-) Capital a subscrever.....	($ 700.000)
Capital Integralizado.....	$ 1.300.000

Capital Integralizado é aquele já entregue à sociedade pelos sócios, enquanto o Capital a Subscrever ainda não tem sócio definido ou interessado em adquirir as ações.

CAPITAL SUBSCRITO

Subscrever significa se comprometer com algo. Dessa forma, o **Capital Subscrito** é o capital que os **sócios se comprometeram** em integralizar de uma só vez ou em parcelas, nas condições pactuadas no contrato social, para as sociedades limitadas ou no estatuto, no caso das sociedades anônimas. As sociedades anônimas devem ter pelo menos 10% (dez por cento) do capital realizado em dinheiro. Essa é a determinação do art. 80 da lei nº 6.404/76:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Art. 80. A constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares:
>
> I – subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;
>
> **II – realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro;**
>
> III – depósito, no Banco do Brasil S/A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.
>
> Parágrafo único. O disposto no número II não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.

CAPITAL A SUBSCREVER

O capital a subscrever representa a diferença entre o capital autorizado pela assembleia e aquele já subscrito pelos sócios. **É a parcela do capital que ainda não conta com sócios definidos para realizá-lo**.

Pode ser que essa parcela jamais seja subscrita; basta que nenhum novo sócio se interesse por adquirir ações dessa entidade anônima.

Capital Autorizado − Capital Subscrito = Capital a subscrever

CAPITAL A INTEGRALIZAR

Capital a Integralizar é **sinônimo de Capital a Realizar** e representa a parcela já subscrita pelos sócios, mas ainda não entregue à sociedade. O capital integralizado é a diferença entre o capital subscrito ou nominal e o capital a integralizar.

Capital Subscrito (nominal).....	$ 2.000.000
(-) Capital a integralizar.....	($ 700.000)
Capital Integralizado.....	$ 1.300.000

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Do ponto de vista das práticas de Contabilidade geralmente aceitas e de acordo com as orientações contidas no manual de contabilidade societária da FIPECAFI, os **adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) devem ser registrados no Patrimônio Líquido**, a menos que este valor se caracterize como um empréstimo dos sócios para a empresa.

Já a legislação tributária, em especial o PN CST 23/81 determina em seu item 3 que: " adiantamentos para futuro aumento de capital deverão ser **mantidos fora do patrimônio líquido**, por serem considerados obrigações para com terceiros, podendo ser exigidos pelos titulares enquanto o aumento não se concretiza".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

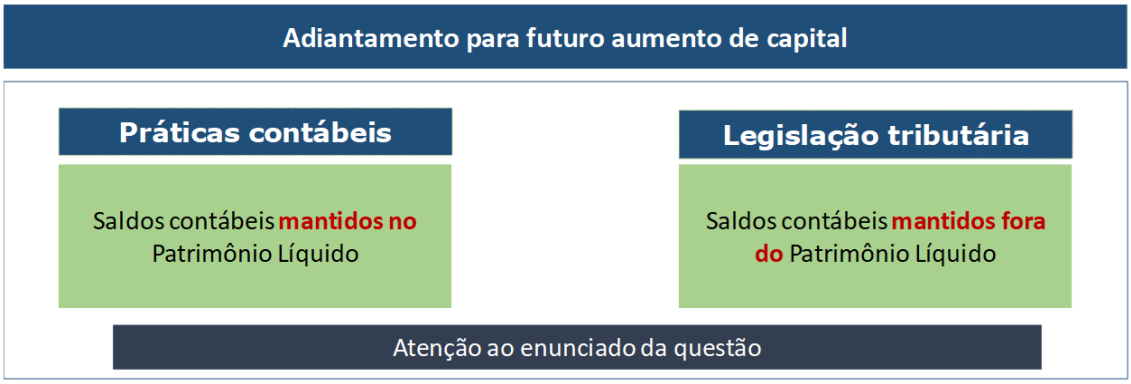

GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES

De acordo com o CPC 08, esses gastos representam despesas relativas com advogados, instituições financeiras, auditores, publicidade e etc., que são necessárias para a emissão das ações. **Antes da Lei nº 11.638/07**, as despesas decorrentes da emissão de novas ações **eram lançadas diretamente no resultado do exercício**.

Agora, essas despesas são registradas como **gastos com emissão de ações**, no PL, sendo compensadas depois como contrapartida de uma **reserva de capital** ou como **redução do capital social**.

Quando não tiver sucesso na operação de captação de recursos com as ações esses gastos devem ser reconhecidos como perda do período em que tiverem ocorrido. A alteração trazida pela Lei visa **proteger os acionistas** contra as decisões tomadas pelos administradores da entidade.

RESERVAS DE CAPITAL

São ingressos de **recursos oriundos de terceiros** (exceto correção monetária) e que **não têm relação com o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços** por parte da empresa que recebeu os serviços.

Excetuando-se a correção monetária do Capital Social, que também é uma reserva de Capital, todas as outras três reservas de Capital representam **ingresso efetivo de recursos**. As reservas de capital são ingressos de recursos não tributáveis classificados no Patrimônio Líquido que não transitam pelo Resultado, são exemplos:

- Bônus de subscrição
- Ágio na subscrição
- Partes beneficiárias
- Correção monetária

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

São **títulos de crédito emitidos até o limite do Capital autorizado**, que dão aos seus titulares o direito de subscrever ações da empresa mediante apresentação dos títulos. Esses **títulos não dão direito aos titulares à conversão em ações ou à participação nos lucros**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se o estatuto social não reservar esse **direito ao conselho de administração**, os bônus de subscrição somente poderão ser emitidos mediante **autorização da Assembleia Geral**. Ademais, esses títulos devem ser exclusivamente nominativos (consta o nome do acionista ou do representante do condomínio no Livro de Registros de Ações).

As principais definições da Lei nº 6.404/76 estão previstas nos artigos 75, 76 e 78:

> *Art. 75. A companhia poderá emitir, **dentro do limite de aumento de capital autorizado no estatuto** (artigo 168), títulos negociáveis denominados "Bônus de Subscrição".*
>
> *Parágrafo único. Os bônus de subscrição conferirão aos seus titulares, nas condições constantes do certificado, **direito de subscrever ações do capital social**, que será exercido mediante apresentação do título à companhia e pagamento do preço de emissão das ações.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 76. A deliberação sobre emissão de bônus de subscrição compete à assembléia-geral, se o estatuto não a atribuir ao conselho de administração.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 78. Os bônus de subscrição terão a forma nominativa.*

ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES

Ações são títulos representativos do capital social de uma sociedade anônima e de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.404/76, o capital de uma S.A. é composto por todas as ações emitidas.

Quando uma entidade emite ações e um investidor paga um valor superior ao valor patrimonial teremos origem do ágio na emissão de ações e esse excedente deve ser contabilizado como reserva de capital.

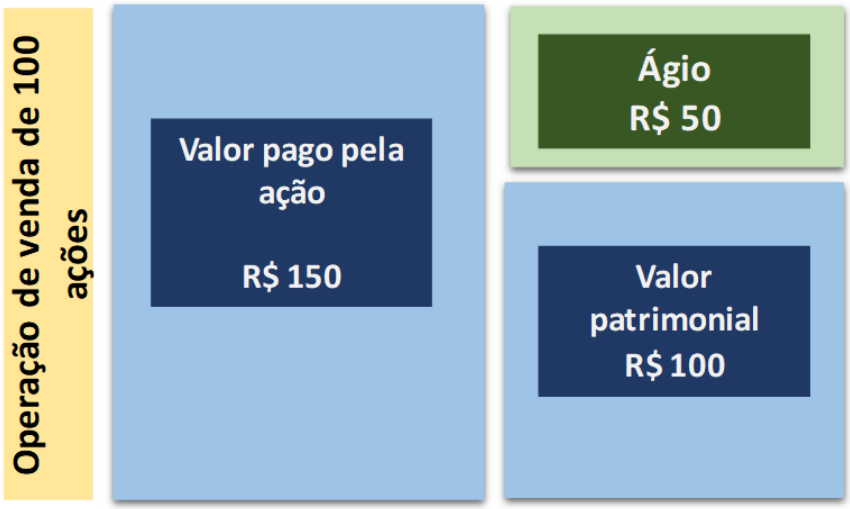

No caso ilustrado acima, temos uma ação com valor patrimonial de R$100 e foi vendida por R$ 150. Portanto, seu ágio é de R$ 50.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PARTES BENEFICIÁRIAS

São títulos que a entidade emite para beneficiar pessoas que prestaram serviços reconhecidamente relevantes para a entidade. O assunto é regulado pelo art. 47 da Lei nº 6.404/76:

> Art. 47. As partes beneficiárias poderão ser alienadas pela companhia, nas condições determinadas pelo estatuto ou pela assembléia-geral, ou atribuídas a fundadores, acionistas ou terceiros, como remuneração de serviços prestados à companhia.
>
> Parágrafo único. É vedado às companhias abertas emitir partes beneficiárias. (Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001).

Detalhes importantes acerca das partes beneficiárias são que esses títulos de crédito só podem ser emitidos por sociedades anônimas de capital fechado. Eles são títulos de crédito sem valor nominal e garantem aos seus detentores o direito à participação nos resultados e essa participação fica limitada em até dez por cento do lucro líquido da entidade que reporta a informação. Os títulos representativos de partes beneficiárias **podem ser alienados** sem valor ou com um valor negociado entre seus detentores/beneficiários e a entidade. Nessa situação – alienação – as partes beneficiárias **significarão Reserva de Capital**.

Caso esse título venha a ser concedido sem valor, esse fato deve ser informado em notas explicativas que são publicadas juntos com o relatório contábil-financeiro. Já em relação ao seu prazo e duração, quem define o período é o estatuto, mas há limites, se os beneficiários são fizerem nenhum desembolso para adquiri-los o seu prazo de duração ficará limitado a dez anos.

CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

A correção monetária do capital social era permitida até 31 de dezembro de 1995. A Lei nº 9.249/95, art. 4º, parágrafo único, **revogou a sua utilização**. Quando a correção monetária era permitida ela considerada uma reserva de capital.

A partir de 1995, ano em que foi **proibida no Brasil**, não existe mais o procedimento, mas as empresas que não incorporaram os saldos de correção monetária ao capital social, **mantiveram essa conta em seu balanço patrimonial**, mas ela está congelada desde então. A correção monetária está prevista no art. 182 da Lei nº 6.404/76:

> *A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2° Será ainda **registrado como reserva de capital** o resultado da correção monetária do capital realizado**, enquanto não-capitalizado**.*

APLICAÇÃO DAS RESERVAS DE CAPITAL

A Lei nº 6.404/76 regula as aplicações das reservas de capital por meio do seu art. 200 e essa aplicação trazida pelo artigo é taxativa, portanto, as únicas aplicações possíveis para as reservas de Capital são:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Absorção de **prejuízos** que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (art. 189, parágrafo único).
- Resgate, reembolso ou compra de **ações**.
- Resgate de **partes beneficiárias**.
- Incorporação ao **Capital Social**.
- Pagamento de **dividendos a ações preferenciais**, quando essa vantagem lhes for assegurada.

Esquematicamente, para facilitar a revisão, teremos:

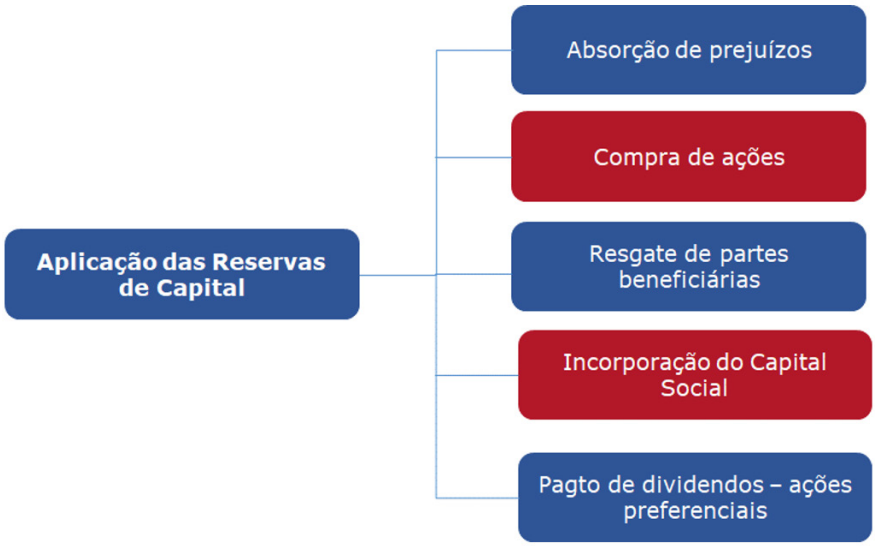

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – Ciências Contábeis – 2020)

A distribuição de dividendos aos sócios se dará à medida que a empresa gerar lucro, ou quando o seu acervo líquido estiver positivo, isto é, com o ativo superior ao passivo.

( ) Certo ( ) Errado

A distribuição de dividendos um mecanismo utilizado pelas empresas para incentivar novos investidores ou manutenção dos atuais. Atualmente, cerca de 25% das empresas listadas na bolsa de valores pagam dividendos, mas elas não são obrigadas; o fazem para atrair investidores. Os dividendos são custeados/pagos quando a entidade que reporta a informação obtém resultado positivo na apuração de seu lucro e, mesmo apurando lucro e apresentando uma composição patrimonial positiva (ativo maior que o passivo exigível e patrimônio líquido positivo) ela não será automaticamente obrigada à distribuição de dividendos. Por essa razão, questão incorreta.

AÇÕES EM TESOURARIA

Quando um sócio vende suas ações para a própria empresa, essa recompra pode ser contabilizada de duas formas:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Pela redução do Capital, com a devolução dos recursos ao sócio; ou
- Devolver o dinheiro ao sócio e ficar com a posse das próprias ações.

A opção mais comumente utilizada e cobrada em provas de concursos é a recompra das ações e mantê-las em tesouraria.

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – Ciências Contábeis – 2020)

As ações em tesouraria, que representam as ações de uma companhia adquiridas pela própria sociedade, devem ser registradas no patrimônio líquido, em conta devedora, reduzindo-se, assim, o valor do capital.

( ) Certo ( ) Errado

Sem grandes delongas, as ações em tesouraria é uma conta contábil que pertence ao patrimônio líquido da entidade e que representam a operação de compra das ações de sua própria emissão. No balanço patrimonial elas devem ser representadas como redutoras do Patrimônio Líquido (natureza devedora) logo após o saldo que serviu para a sua aquisição. Por exemplo, caso tenha sido adquirida com recursos pertencentes à reserva de lucros, as ações em tesouraria aparecerão como redutoras das reservas de lucros.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – Ciências Contábeis – 2020)

A conta de ações em tesouraria pertence ao grupo de investimentos, no ativo.

( ) Certo ( ) Errado

A conta ações em tesouraria é redutora do patrimônio líquido, logo, é errado afirmar que ela pertence ao ativo – investimentos.

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Essa rubrica contábil tem uma abrangência **mais ampla no âmbito internacional** do que suas funções no Brasil. Isso porque a contabilidade de acordo com as práticas internacionais utiliza essa conta contábil para registro das reavaliações positivas ou negativas de Ativo fixos, e, como se sabe, o procedimento de **reavaliação de bens não é mais permitido no Brasil**.

Portanto, nas práticas contábeis brasileiras essa conta tem a função de computar as **contrapartidas de aumentos ou de diminuições de valores atribuídos aos elementos do ativo e do passivo**. Essas alterações do ativo e do passivo decorrerão de avaliação desses elementos por seu valor justo em atendimento à legislação comercial e/ou regulamentação específica. Os valores contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial poderão apresentar saldos credores ou devedores e devem ser mantidos no patrimônio líquido da entidade que reporta a informação até que o ativo ou passivo que lhes deu origem sejam alienados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A Lei nº 6.404/76 traz a regulamentação desta rubrica no art. 182, § 3º ao definir suas funções:

> § 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

Contudo, não será na Lei nº 6.404/76 que encontraremos a forma de utilização, de registro e de contabilização dos saldos dessa rubrica, mas sim nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC.

Direto do concurso!

(CESPE – Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – AL – AFRE – 2020)

A conta ajustes de avaliação patrimonial pertence ao patrimônio líquido e destina-se a registrar, no balanço patrimonial, os aumentos ou as diminuições de valor de elementos do ativo e do passivo sujeitos à avaliação a valor justo por determinação legal ou regulamentação específica, enquanto tais variações não puderem ser reconhecidas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

( ) Certo ( ) Errado

A conta ajuste de avaliação patrimonial pertence ao Patrimônio Líquido e tem a função de computar as **contrapartidas de aumentos ou de diminuições de valores atribuídos aos elementos do ativo e do passivo**. Essas alterações do ativo e do passivo decorrerão de avaliação desses elementos por seu valor justo em atendimento à legislação comercial e/ou regulamentação específica. Os valores contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial devem ser mantidos até que o ativo ou passivo que lhes deu origem sejam alienados.

Direto do concurso!

(CESPE – TJ-PA – Analista Judiciário – área Ciências Contábeis – 2020)

Assinale a opção que apresenta a conta do patrimônio líquido que, em decorrência da função que lhe foi atribuída pela legislação societária, pode apresentar tanto saldo credor quanto saldo devedor no balanço patrimonial.

a) ações em tesouraria
b) prejuízos acumulados
c) capital a integralizar
d) ajustes de avaliação patrimonial
e) reservas de capital

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os valores contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial poderão apresentar saldos credores ou devedores e devem ser mantidos no patrimônio líquido da entidade que reporta a informação até que o ativo ou passivo que lhes deu origem sejam alienados. Gabarito é a letra “d”.

RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Reavaliar significa atribuir um novo valor. A reavaliação de Ativos Permanentes **não é mais permitida no Brasil** desde a Lei nº 11.638/07 e a partir de 01/01/2008 nenhuma empresa pode reavaliar seus ativos.

Importante salientar que quando a Lei extinguiu o procedimento ela deu duas alternativas contábeis para os saldos de reavaliações existentes.

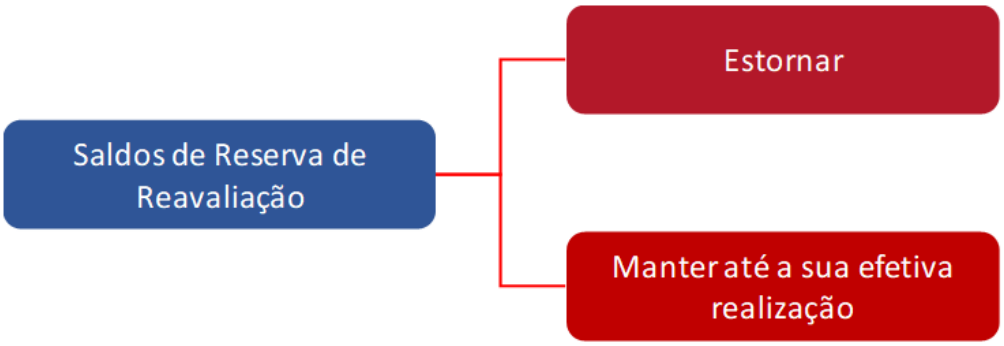

O CPC 13 é o pronunciamento que dá as diretrizes contábeis a serem aplicadas aos saldos de reavaliação existentes em 31/12/2008 ao definir que:

> 39. Ao optar pelo item 38(a) **[manter até a efetiva realização]**, o valor do ativo imobilizado reavaliado existente no início do exercício social passa a ser considerado como o novo valor de custo para fins de mensuração futura e determinação do valor recuperável. A reserva de reavaliação, no patrimônio líquido, continuará sendo realizada para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, na mesma base que vinha sendo efetuada antes da promulgação da Lei nº. 11.638/07.
>
> 40. Ao optar pelo item 38(b) **[estornar até 31/12/2008]**, o estorno retroagirá à data de transição (vide item 10) estabelecida pela entidade quando da adoção inicial da Lei nº 11.638/07. O mesmo tratamento deve ser dado com referência à reversão dos impostos e contribuições diferidos, que foram registrados por ocasião da contabilização de reavaliação.

RESERVAS DE LUCROS

As reservas de lucros são valores que ficam retidos no patrimônio líquido da entidade que reporta a informação. Essa reserva possui destinação específica e elas são definidas nas Leis nsº 6.404/76 e 12.973/2014.

- Lei 6.404/76: artigos 193 a 197 e 202.
- Lei 12.973/14: artigo 31, inc. II.

Compõe as reservas de lucros:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Reserva Legal;
- Reserva de contingência;
- Reserva estatutária;
- Reserva de incentivos fiscais;
- Reserva de retenção de lucros;
- Reservas de lucros a realizar;
- Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos;
- Reserva prêmio na emissão de debentures; e
- Lucros ou prejuízos acumulados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO

O Balanço Patrimonial é uma importante demonstração da Contabilidade, porque ele detalha o seu objeto, portanto, o BP detalha o patrimônio da entidade que reporta a informação. Este detalhamento se dá por meio dos saldos das contas patrimoniais.

De modo abrangente, esta demonstração contábil é apresentada por meio da seguinte representação:

Ativo	Passivo Patrimônio Líquido

Nos aspectos legais, o Balanço Patrimonial figura como uma das demonstrações contábeis obrigatórias. Esta obrigatoriedade decorre do art. 176.



ATIVO

No balanço patrimonial o ativo é representado no lado esquerdo. Este elemento da demonstração contábil agrupa saldos de contas que representam o conjunto de bens e direitos. Atenção, pois a Estrutura Conceitual denomina o conjunto de **bens e direitos** como **recursos da entidade**. As contas do ativo são agrupadas de acordo com a sua rapidez de conversão em dinheiro, portanto, de acordo com o seu **grau de liquidez**.

O critério de classificação das contas do ativo não é algo apenas doutrinário, mas também, legal. É isso que a Lei nº 6.404/76 traz por meio de seu artigo 178, § 1º:

> No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente de grau de liquidez** dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
>
> I – **ativo circulante**; e

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> II – **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

No ativo circulante serão agrupadas as contas que representam as disponibilidades em dinheiro – caixa e bancos -, as aplicações financeiras em instrumentos financeiros que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo. Serão agrupadas as contas representativas de mercadorias que a entidade que reporta a informação possua expectativa de vender no curto prazo e os demais direitos de curto prazo.

O ativo não circulante foi criado pela Lei nº 11.941/09 a partir da união dos grupos Ativo Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente, possibilitando, assim, a compatibilização das práticas nacionais às normas internacionais.

Após as alterações legais (art. 178), o ativo não circulante passou a ser composto por:

- Ativo Realizável a Longo Prazo;
- Investimentos;
- Imobilizado; e
- Intangível.

PASSIVO

Na Lei nº 6.404/76 o passivo é composto por todos os grupos de contas representados do lado direito do balanço patrimonial. Esta definição é encontrada no art. 178 da Lei:

> Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
>
> § 2º **No passivo**, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:
>
> I – **passivo circulante**; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> II – **passivo não circulante**; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> III – **patrimônio líquido**, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

A divisão do Passivo Exigível em Circulante e Não Circulante é recente e foi criada pela Lei nº 11.941/09 quando alterou o art. 180 da Lei nº 6.404/76, transcrito a seguir:

> As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei.

As contas apresentadas no passivo não circulante são basicamente as mesmas já estudadas no subgrupo passivo circulante, exceto as que receberão tratamento específico a seguir (debêntures e subvenções governamentais).

A diferença básica das contas do Passivo Circulante e do Não Circulante concentra-se no aspecto temporal. Regra geral, enquanto o primeiro receberá saldos de contas vencíveis em 12 (doze) me-

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ses a contar da data de publicação do relatório contábil-financeiro, o segundo receberá as obrigações com vencimento após o prazo de 12 (doze) meses.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, em **sua origem**, representa apenas o **capital dos sócios**. À medida que a entidade opera **com lucro** o valor do Patrimônio Líquido (PL) **aumenta**, quando ela opera **com prejuízo** o valor do **PL diminui**. A retenção de lucros dá origem a outras contas que vão compor o saldo do PL.

Na Teoria da Contabilidade e nas normas contábeis internacionais existe a **nítida separação do patrimônio pertencente à entidade daquele dos seus sócios**. Esta separação é base fundamental para as entidades, uma vez que a propriedade nada tem a ver com a gestão, assim como o patrimônio dos proprietários está desvinculado do patrimônio da entidade.

Com o tempo os bens vão perdendo naturalmente sua capacidade de gerar benefícios econômicos e fluxos de caixa para a entidade. Esta **perda na capacidade** pode ser motivada pelo **uso**, **ação da natureza** ou pela própria **obsolescência**. Por exemplo, uma máquina hipotética perde sua capacidade operacional à ordem de 10% a cada ano, segundo seu manual técnico. Seu valor inicial é de R$ 220.000, e seu valor residual é de 10%; em um mapa de depreciação, este bem será visualizado da seguinte maneira:

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano
Valor bruto do ativo	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000
(-) Depreciação acumulada	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000	160.000	180.000	200.000
(=) Valor contábil	200.000	180.000	160.000	140.000	120.000	100.000	80.000	60.000	40.000	20.000

Lei nº 6.404/76, art. 183:

> § 2º A **diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível** será registrada periodicamente nas contas de: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)
>
> a) **depreciação**, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
>
> b) **amortização**, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
>
> c) **exaustão**, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Taxas de depreciação – segundo legislação fiscal

	Taxa Anual	Anos de vida útil
Edifícios	4%	25
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5
Sistema de Processamento de Dados	20%	5

Depreciação acelerada e coeficiente fiscal

	Coeficiente
Um turno de 8 horas	1,0
Dois turnos de 8 horas	1,5
Três turnos de 8 horas	2,0

Valor depreciável

Valor depreciável = custo de aquisição – valor residual

Momento de cessar a depreciação

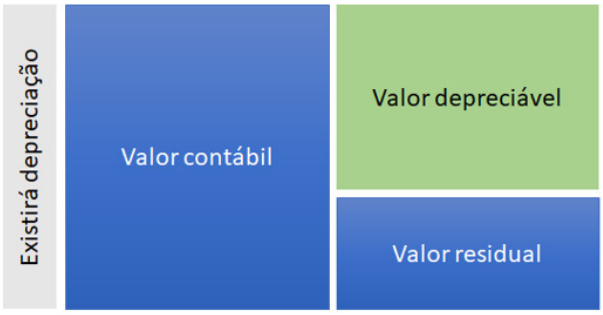

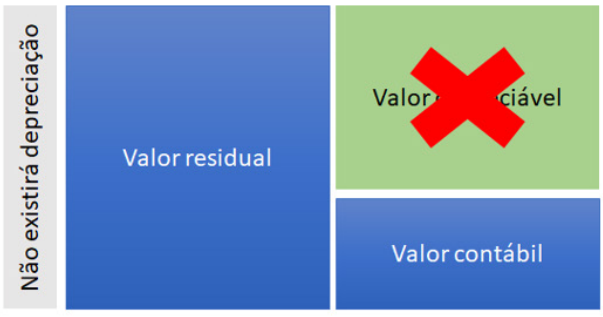

Métodos de depreciação

Método das quotas constantes	Saldos decrescentes	Unidades produzidas
A depreciação pelo método das quotas constantes ou linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.	O método dos saldos decrescentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil.	O método de unidades produzidas resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXAUSTÃO

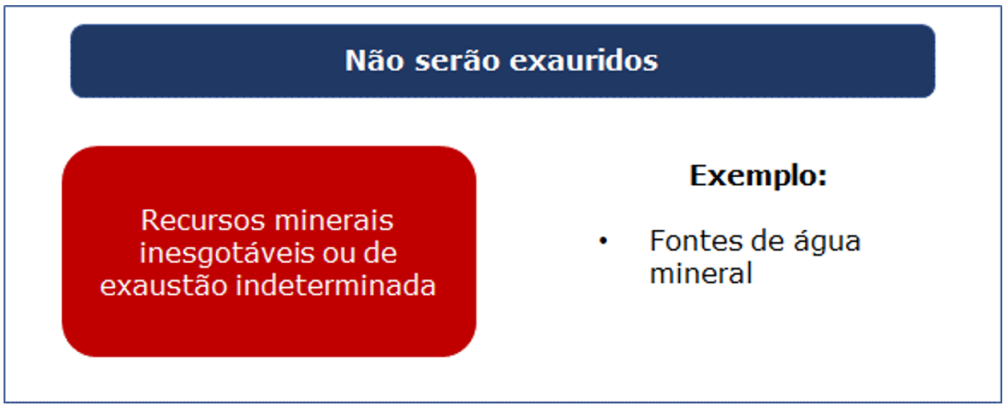

Um último detalhe acerca do assunto cabe aos **recursos florestais**, pois segundo o RIR/99 eles poderão ser depreciados, exauridos ou amortizados:

Recursos Florestais		
Depreciados	**Amortizados**	**Exauridos**
Quando se tratar de florestas destinadas à exploração de frutos. A depreciação será calculada com base na vida útil estimada dos recursos (art. 6º da Lei nº 1.483/76)	Quando a floresta for de terceiros. O valor aplicado deve ser apropriado como despesa ao longo do período do contrato. No caso da vida útil dos recursos ser inferior ao período do contrato, a entidade deverá adotar como critério a vida útil e não o prazo contratual (art. 5º da Lei nº 1.483/76)	No caso de florestas próprias. A quota de exaustão é função da extração e da capacidade total (art. 4º da Lei nº 1.483/76)

AMORTIZAÇÃO

Amortizar consiste em reconhecer contabilmente a perda do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial, comercial ou quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada. Esta existência de duração limitada pode ser decorrente de prazo legal ou contratual.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES DO CAPÍTULO

01. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis previstas pela legislação atualizada para a contabilização das empresas:

a) Demonstração do Valor Adicionado; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário.
b) Balanço Patrimonial; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração do Resultado Econômico.
c) Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa.
d) Balanço patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário.
e) Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração do Resultado Econômico.

02. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O levantamento do balanço patrimonial pode ser feito em períodos superiores a um ano.

( ) Certo ( ) Errado

03. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O balanço patrimonial, quando tomado isoladamente, não é o instrumento adequado para demonstrar a variação ocorrida nas contas de patrimônio ao longo de determinado período.

( ) Certo ( ) Errado

04. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O balanço patrimonial somente pode ser elaborado depois que todas as contas de resultado forem encerradas.

( ) Certo ( ) Errado

05. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Uma vez encerrado o balanço patrimonial, a destinação dos lucros apurados não pode mais ser modificada, independentemente da natureza da entidade.

( ) Certo ( ) Errado

06. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa é:

a) Demonstração de Resultado do Exercício;
b) Demonstração do Valor Adicionado;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

A aquisição de uma propriedade de jazidas minerais deverá ser registrada e classificada no Balanço Patrimonial como um ativo

a) intangível.
b) imobilizado.
c) diferido.
d) contingente.
e) financeiro.

08. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

Acerca da apresentação de transações em moeda estrangeira na moeda funcional, analise a seguinte situação: A empresa X obteve, em 31/12/2015, um empréstimo bancário internacional, no valor de 20 mil dólares, com vencimento para 05 anos, sabendo que não há incidência de juros sobre o empréstimo. Dados complementares da transação:

- Cotação do dólar em 31/12/2015 R$ 3,10
- Cotação do dólar em 31/12/2016 R$ 3,20
- Cotação do dólar em 31/12/2017 R$ 3,50
- Cotação média do dólar R$ 3,27

Com base nessas informações, assinale a alternativa que apresenta o valor do empréstimo registrado no balanço patrimonial em 31/12/2017.

a) R$ 70.000,00.
b) R$ 65.400,00.
c) R$ 64.000,00.
d) R$ 62.000,00.
e) R$ 60.000,00.

09. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Analista Organizacional – 2019)

O balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil na qual são colocados:

a) As obrigações a débito no lado do Passivo.
b) O Capital Social a débito no lado do Ativo.
c) Os Bens e Direitos a débito no lado do Ativo.
d) As obrigações a crédito no Patrimônio Líquido.

10. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Analista Organizacional – 2019)

É o grupo composto pelas contas que representam os Bens, os Direitos, as Obrigações com Terceiros e o Patrimônio Líquido de uma entidade:

a) Balanço patrimonial.
b) Contas de resultado.
c) Contas bancárias.
d) Contas patrimoniais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Contador – 2019)

O balanço patrimonial da empresa X para o período de referência 31/12/2018 apresenta a seguinte composição patrimonial: Máquinas R$ 800,00; Impostos a pagar R$ 550,00; Fornecedores R$ 7.000,00; Estoques R$ 10.000,00; Caixa e disponibilidades R$ 1.000,00; impostos a recuperar R$ 2.000,00. Sabendo-se que as contas de lucros e reservas correspondem a 10% do passivo, determine o capital social.

a) R$ 5.495,00
b) R$ 7.550,00
c) R$ 755,00
d) R$ 13.800,00

12. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – MS – Contador – 2019)

As demonstrações contábeis retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, por meio do grupamento desses efeitos em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. Essas classes amplas são denominadas de elementos das demonstrações contábeis. Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial são

a) os ativos, os passivos e o patrimônio líquido.
b) as receitas e as despesas.
c) os ativos, os passivos, as receitas e as despesas.
d) os passivos, provisões e passivos contingentes.
e) o patrimônio líquido, as receitas e as despesas.

13. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – MS – Contador – 2019)

A empresa Sociedade Toldos Dias Ltda. demonstrou os seguintes valores em seu balanço patrimonial em 31/12/2018.

Contas	Saldos em 31/12/2018
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	20.000,00
Obras de arte	30.000,00
Móveis e utensílios	50.000,00
Direitos Autorais	10.200,00
Duplicatas a receber após 12 meses	200.000,00
Ajuste a valor presente de duplicatas a receber após 12 meses	30.000,00
Assinaturas e anuidades a apropriar	4.500,00
Mercadorias para revenda	45.000,00
Empréstimos para sócios	15.000,00
Bancos conta movimento	22.000,00
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	15.000,00
Títulos a receber de clientes renegociados	8.000,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

De acordo com os valores extraídos, determine o valor do ativo não circulante.

a) 250.200,00
b) 260.200,00.
c) 350.200,00
d) 248.200,00.
e) 252.700,00.

Informações para responder às questões 14 e 15

Contas	Saldo em 30.06.X1 em R$
Caixa	100,00
Bancos c/ movimento	450,00
Clientes	340,00
Contas a receber	180,00
Duplicatas e títulos a receber	290,00
Seguros a vencer	90,00
Móveis e utensílios	380,00
Máquinas e equipamentos	720,00
Veículos	950,00
Terrenos e imóveis	2.100,00
Depreciação acumulada	600,00
Duplicatas a pagar	140,00
Duplicatas descontadas	70,00
Empréstimos bancários	350,00
Salários a pagar	270,00
Provisão p/ 13º e férias	90,00
Impostos a recolher	120,00
Capital social	4.800,00
Capital a integralizar	1.900,00
Reserva legal	1.060,00

Considere os seguintes fatos contábeis ocorridos após o encerramento do balanço:

Fato 1 — Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias; e

Fato 2 — Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

Sabendo que, no balanço patrimonial levantado em 30.06.20X1, o ativo totalizou R$ 5.000,00, o ativo circulante e o ativo não circulante totalizaram, respectivamente,

a) R$ 1.540,00 e R$ 3.460,00.
b) R$ 2.050,00 e R$ 2.950,00.
c) R$ 1.450,00 e R$ 3.550,00.
d) R$ 2.100,00 e R$ 2.900,00.
e) R$ 2.950,00 e R$ 2.050,00.

15. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

Acerca do impacto do lançamento dos fatos contábeis 1 e 2 no balanço patrimonial da entidade, é correto afirmar que o

a) ativo total não se alterou.
b) ativo circulante aumentou R$ 200,00.
c) patrimônio líquido diminuiu R$ 1.000,00.
d) passivo total aumentou R$ 1.180,00.
e) ativo circulante aumentou R$ 1.180,00 e o ativo total, R$ 180,00.

16. (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Unicentro – FAU – Instituto Federal do Paraná – IF/PR – PR – Professor – Área Ciências Contábeis – 2019)

Ainda que não sejam obrigadas a prestar contas publicamente, as pequenas e médias empresas devem, juntamente com os profissionais de Contabilidade responsáveis, obedecer às normas de contabilidade para o seu porte empresarial. Sobre as normas de Contabilidade aplicadas às pequenas e médias empresas, é correto afirmar que:

a) Bens imóveis mantidos em regime de arrendamento mercantil não devem ser considerados como ativos da companhia no seu Balanço Patrimonial.
b) Não são consideradas passivos da companhia as obrigações que por via de um padrão estabelecido por práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração corrente, suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades.
c) A falha no reconhecimento de receita ou despesa, que tiver um custo ou valor que possa ser medido em bases confiáveis e seja provável que algum benefício econômico futuro referente ao item flua para ou da entidade é corrigida pela divulgação das políticas contábeis ou por notas ou material explicativo.
d) A entidade deve elaborar todas suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.
e) A entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. Os itens de natureza ou função distinta, salvo se imateriais, devem ser apresentados separadamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Se determinada conta patrimonial sofrer variação ao longo do exercício financeiro, tal variação será obrigatoriamente demonstrada no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

18. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)]

Para encerrar as contas de resultado antes da elaboração do balanço patrimonial, é preciso debitar as contas de receitas e creditar uma conta transitória de apuração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

19. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial de determinada entidade somente podem ser afetados por partes relacionadas quando ocorrerem transações entre essas partes.

( ) Certo ( ) Errado

20. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados a seu valor presente no balanço patrimonial, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

( ) Certo ( ) Errado

21. (CONSULPAM – Prefeitura de Resende – RJ – Fiscal de Tributos – 2019)

Jorge e Guilherme constituíram uma empresa no valor de R$ 120.000,00. Jorge aplicou na empresa R$ 72.000,00, sendo que R$ 30.000,00 em máquinas a serem utilizada na operacionalização da empresa e R$ 42.000,00 ficaram disponíveis em banco. Guilherme aplicou no total de R$ 48.000,00, sendo R$ 40.000,00 em dinheiro e R$ 8.000,00 só foram integralizados dois meses depois que a empresa estava e funcionamento. Marque a opção que apresenta o impacto no balanço patrimonial na data da abertura da empresa:

a) Aumento de Caixa de R$ 120.000,00.
b) Aumento de Caixa de R$ 120.000,00 e aumento do Patrimônio Líquido R$ 120.000,00.
c) Aumento de Patrimônio líquido de R$ 112.000,00.
d) Aumento de Caixa de R$ 112.000,00.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

22. (CIAAR – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – BR – Oficial de Apoio – Ciências Contábeis – 2019)

Os valores a seguir foram extraídos do Balanço Patrimonial da Companhia Capitalizada S.A., apurado em 31 de dezembro de 2018:

- Ativo circulante: R$ 47.000,00.
- Passivo circulante: R$ 36.700,00.
- Ativo não circulante: R$ 142.410,00.
- Passivo não circulante: R$ 112.400,00.
- Patrimônio líquido: R$ 40.310,00.

É correto afirmar que o capital de terceiros corresponde a

a) R$ 40.310,00.
b) R$ 112.400,00.
c) R$ 149.100,00.
d) R$ 189.410,00.

23. (IBFC – Centro Universitário Fundação Santo André – SP – Auxiliar Financeiro – 2019)

Sobre o balanço patrimonial assinale a alternativa incorreta.

a) Promissórias, cheques e impostos a recuperar aparecem no Balanço Patrimonial da organização como ativo circulante
b) Ao avaliar se o pressuposto de continuidade é apropriado, a administração da entidade deve levar em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é o período mínimo de doze meses a partir da data do balanço
c) A exaustão corresponde a perda do valor decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração
d) Com relação aos ativos, ocorre um fenômeno caracterizado pela redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado o que é denominado de exaustão

24. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Analise as assertivas abaixo a respeito de Contas Patrimoniais e Contas de Resultado e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) As contas de despesas são apresentadas no passivo; as de receitas, no ativo.
( ) As contas de resultado são aquelas utilizadas para a elaboração da Demonstração do Resultado.
( ) As contas do Ativo, inclusive as retificadoras, possuem saldo credor.
( ) As contas do Passivo são representativas de obrigações a pagar, logo, possuem saldo devedor.
( ) As contas patrimoniais são aquelas que compõem o balanço patrimonial.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) F – F – V – V – F.
b) F – V – F – F – V.
c) F – V – V – F – V.
d) V – F – F – V – V.
e) V – F – V – F – F.

25. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

O patrimônio líquido faz parte do balanço patrimonial e é basicamente composto pelo capital da empresa acrescido dos lucros ou prejuízos acumulados. A empresa apresenta uma situação líquida passiva quando ocorre a seguinte situação:

a) o total do passivo é superior ao total do ativo
b) os elementos positivos superam o total dos negativos
c) o ativo é superior ao passivo e do patrimônio líquido
d) o total do ativo não cobre o total do capital da empresa

26. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Área Contador – 2019)

Em 31 de dezembro, o balancete de verificação da Empresa Comercial Ltda. apresentava as seguintes contas com seus respectivos saldos (valores em reais):

caixa 5.000,00
fornecedores 15.000,00
contas a pagar 10.000,00
clientes 10.000,00
móveis e utensílios 15.000,00
mercadorias 12.000,00
banco c/ movimento 30.000,00
receita de vendas 120.000,00
despesas antecipadas 3.000,00
salários 20.000,00
custo das mercadorias vendidas 50.000,00
capital social 30.000,00
impostos 10.000,00
despesas com material expediente 10.000,00
lucros/prejuízos acumulados 5.000,00
energia elétrica 5.000,00
receita de juros 5.000,00
descontos concedidos 5.000,00

Na elaboração do balanço patrimonial, o valor do capital próprio evidenciado correspondia ao seguinte montante:

a) R$ 65.000,00
b) R$ 55.000,00
c) R$ 50.000,00
d) R$ 35 .000,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

27. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada.

Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO
01. C 02. E 03. C 04. E 05. E 06. C 07. B 08. A 09. C 10. D 11. A 12. A 13. B 14. C 15. E 16. E 17. E 18. C 19. E 20. C 21. C 22. C 23. D 24. B 25. A 26. C 27. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES RESOLVIDAS DO CAPÍTULO

01. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis previstas pela legislação atualizada para a contabilização das empresas:

a) Demonstração do Valor Adicionado; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário.
b) Balanço Patrimonial; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração do Resultado Econômico.
c) Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa.
d) Balanço patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário.
e) Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração do Resultado Econômico.

Letra c.

O Balanço Patrimonial figura como uma das demonstrações contábeis obrigatórias. Esta obrigatoriedade decorre do art. 176, in verbis:

> *Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:*
>
> *I – balanço patrimonial;*
>
> *II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;*
>
> *III – demonstração do resultado do exercício; e*
>
> *IV – demonstração dos fluxos de caixa; e*
>
> *V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.*
>
> *§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.*

Logo, são demonstrações contábeis obrigatórias:

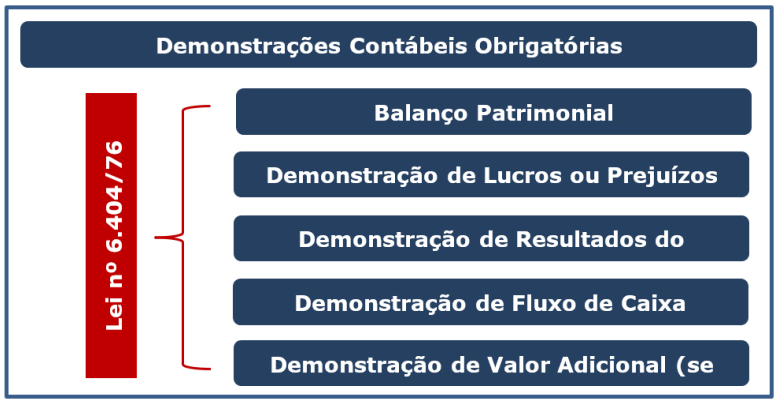

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

02. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O levantamento do balanço patrimonial pode ser feito em períodos superiores a um ano.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Não podemos confundir os critérios para definição de curto e longo prazos, com a elaboração e divulgação do balanço patrimonial, que será realizado anualmente.

03. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O balanço patrimonial, quando tomado isoladamente, não é o instrumento adequado para demonstrar a variação ocorrida nas contas de patrimônio ao longo de determinado período.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Os usuários das informações contábeis precisam tomar ciência de todas as demonstrações contábeis que devem ser obrigatoriamente publicadas (art. 176 da Lei 6.404/76), pois a análise isolada de somente uma delas não possibilita o entendimento completo das variações patrimoniais. Esta é a inteligência prevista na Lei 6.404/76 quando exige a publicação das demonstrações contábeis e não somente o BP.

04. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

O balanço patrimonial somente pode ser elaborado depois que todas as contas de resultado forem encerradas.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Este é o procedimento a ser adotado pelos responsáveis pelas informações contábeis divulgadas. Isso porque, o balanço patrimonial apresenta somente as contas patrimoniais, sem apresentar as contas de resultado.

As contas de resultado, que servem para medir a performance financeira da entidade passam pelo processo de apuração de resultado, que é realizado pela abertura de uma conta transitória denominada "Apuração de Resultado do Exercício (ARE)". Após apurado o resultado, a conta ARE é encerrada o seu saldo – que pode ser lucro ou prejuízo – é transferido para o patrimônio líquido da entidade.

05. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Administração do Paraná – PR – Contador – 2019)

Uma vez encerrado o balanço patrimonial, a destinação dos lucros apurados não pode mais ser modificada, independentemente da natureza da entidade.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Errado.

Após o encerramento o balanço, apurado o seu resultado, a destinação dos lucros que forem apurados deverá ser destinada, inicialmente para a reserva legal, portanto, a destinação dos lucros é modificada justamente após a sua apuração. Há uma incoerência de tempo no enunciado da questão.

06. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa é:

a) Demonstração de Resultado do Exercício;
b) Demonstração do Valor Adicionado;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Letra c.

Esta é a definição de balanço patrimonial encontrada na doutrina, sendo o balanço patrimonial um "retrato" do patrimônio da entidade que reporta a informação em determinado momento.

07. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

A aquisição de uma propriedade de jazidas minerais deverá ser registrada e classificada no Balanço Patrimonial como um ativo

a) intangível.
b) imobilizado.
c) diferido.
d) contingente.
e) financeiro.

Letra b.

Para esta questão devemos nos recordar do art. 179 da Lei 6.404/76:

> *IV – no **ativo imobilizado**: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;*

As jazidas minerais fazem parte de uma relação de bens corpóreos destinados ao uso pela entidade que reporta a informação como meio de geração de benefícios econômicos que fluam para o seu fluxo de caixa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (AOCP – Polícia Civil do Espírito Santo – ES – Perito Oficial Criminal – Área 1 – 2019)

Acerca da apresentação de transações em moeda estrangeira na moeda funcional, analise a seguinte situação: A empresa X obteve, em 31/12/2015, um empréstimo bancário internacional, no valor de 20 mil dólares, com vencimento para 05 anos, sabendo que não há incidência de juros sobre o empréstimo. Dados complementares da transação:

- Cotação do dólar em 31/12/2015 R$ 3,10
- Cotação do dólar em 31/12/2016 R$ 3,20
- Cotação do dólar em 31/12/2017 R$ 3,50
- Cotação média do dólar R$ 3,27

Com base nessas informações, assinale a alternativa que apresenta o valor do empréstimo registrado no balanço patrimonial em 31/12/2017.

a) R$ 70.000,00.
b) R$ 65.400,00.
c) R$ 64.000,00.
d) R$ 62.000,00.
e) R$ 60.000,00.

Letra a.

A avaliação do elemento passivo será realizada de acordo com o art. 184 da Lei 6.404/76 da seguinte maneira:

> *No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:*
>
> *(...)*
>
> *II – as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial,* ***serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço****;*

O enunciado da questão informação que não há incidência de juros, portanto, dispensa o cálculo. Assim, devemos calcular somente o valor da obrigação à data da elaboração e divulgação do BP (seguindo as determinações do art. 184 da Lei 6.404/76):

a. Valor do Empréstimo	20.000
b. Cotação da moeda (31/12/2017)	3,50
c = (a*b) Valor patrimonial	70.000

09. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Analista Organizacional – 2019)

O balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil na qual são colocados:

a) As obrigações a débito no lado do Passivo.
b) O Capital Social a débito no lado do Ativo.
c) Os Bens e Direitos a débito no lado do Ativo.
d) As obrigações a crédito no Patrimônio Líquido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra c.

No lado do ativo – bens e direitos -, há contas de natureza devedora, ao passo que do lado do passivo – exigível e patrimônio líquido -, as contas são de natureza credora.

Ativo	Passivo
	Patrimônio Líquido
Contas de natureza devedora	**Contas de natureza credora**

Quando for o caso da existência de contas redutoras, a ordem se inverte, as redutoras do ativo possuem natureza credora e as redutoras do passivo, devedoras.

10. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Analista Organizacional – 2019)

É o grupo composto pelas contas que representam os Bens, os Direitos, as Obrigações com Terceiros e o Patrimônio Líquido de uma entidade:

a) Balanço patrimonial.
b) Contas de resultado.
c) Contas bancárias.
d) Contas patrimoniais.

Letra d.

As contas que representam bens, direitos, obrigações com terceiro e o patrimônio líquido são chamadas de contas patrimoniais, pois são elas que constam no BP.

11. (IESES – Companhia de Gás de Santa Catarina – SC – Contador – 2019)

O balanço patrimonial da empresa X para o período de referência 31/12/2018 apresenta a seguinte composição patrimonial: Máquinas R$ 800,00; Impostos a pagar R$ 550,00; Fornecedores R$ 7.000,00; Estoques R$ 10.000,00; Caixa e disponibilidades R$ 1.000,00; impostos a recuperar R$ 2.000,00. Sabendo-se que as contas de lucros e reservas correspondem a 10% do passivo, determine o capital social.

a) R$ 5.495,00
b) R$ 7.550,00
c) R$ 755,00
d) R$ 13.800,00

Letra a.

Inicialmente vamos montar nosso balanço patrimonial com as contas e saldos apresentados pela questão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ativo		Passivo	
Caixa	1.000	Fornecedores	7.000
Estoques	10.000	Impostos a pagar	550
Impostos a recuperar	2.000		
Máquinas	800		
TOTAL	**13.800**		**7.550**

Neste primeiro momento nosso balanço patrimonial não apresenta saldo de patrimônio líquido, apenas de passivo exigível. A questão afirma que as contas de lucros e reservas correspondem a 10% do passivo, sem informar se a referência a passivo é de acordo com a Lei 6.404/76 ou Estrutura Conceitual. De acordo com a 6.404/76 o passivo corresponde a todo o lado direito do BP e, de acordo com a Estrutura Conceitual, o lado direito do balanço é dividido entre passivo exigível e patrimônio líquido.

Considerando a visão da Estrutura Conceitual teremos o saldo de lucros e reservas à ordem de R$ 755, que é o resultado de 10% de 7.550. Assim, teremos o BP da seguinte forma:

Ativo		Passivo	
Caixa	1.000	Fornecedores	7.000
Estoques	10.000	Impostos a pagar	550
Impostos a recuperar	2.000		0
Máquinas	800	Reservas e lucros	755
TOTAL	**13.800**		**8.305**

Para fechar o balanço patrimonial devemos igualar o saldo de ativo e passivo. Está faltando a representação do saldo de capital social e, para encontra-lo devemos subtrair o total do passivo do total do ativo, portanto: 13.800 – 8.305 = 5.495. Agora o nosso BP ficará demonstrado da seguinte maneira:

Ativo		Passivo	
Caixa	1.000	Fornecedores	7.000
Estoques	10.000	Impostos a pagar	550
Impostos a recuperar	2.000	Capital social	5.495
Máquinas	800	Reservas e lucros	755
TOTAL	**13.800**		**13.800**

Caso adotássemos na resolução da questão a visão de Lei 6.404/76, o valor dos lucros e reservas seria de R$ 1.380 (resultado de 10% do passivo total) e não encontraríamos opções de respostas nas alternativas trazidas pela questão, com seu enunciado omisso para dar mais trabalho.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – MS – Contador – 2019)

As demonstrações contábeis retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, por meio do grupamento desses efeitos em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. Essas classes amplas são denominadas de elementos das demonstrações contábeis. Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial são

a) os ativos, os passivos e o patrimônio líquido.
b) as receitas e as despesas.
c) os ativos, os passivos, as receitas e as despesas.
d) os passivos, provisões e passivos contingentes.
e) o patrimônio líquido, as receitas e as despesas.

Letra a.

Questão literal e extraída da Estrutura Conceitual:

Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial.	Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração do resultado.
ativos, os passivos e o patrimônio líquido	**receitas** e as **despesas**
Fazem parte do Balanço Patrimonial	Não fazem parte do Balanço Patrimonial

13. (UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – MS – Contador – 2019)

A empresa Sociedade Toldos Dias Ltda. demonstrou os seguintes valores em seu balanço patrimonial em 31/12/2018.

Contas	Saldos em 31/12/2018
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	20.000,00
Obras de arte	30.000,00
Móveis e utensílios	50.000,00
Direitos Autorais	10.200,00
Duplicatas a receber após 12 meses	200.000,00
Ajuste a valor presente de duplicatas a receber após 12 meses	30.000,00
Assinaturas e anuidades a apropriar	4.500,00
Mercadorias para revenda	45.000,00
Empréstimos para sócios	15.000,00
Bancos conta movimento	22.000,00
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	15.000,00
Títulos a receber de clientes renegociados	8.000,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

De acordo com os valores extraídos, determine o valor do ativo não circulante.

a) 250.200,00
b) 260.200,00.
c) 350.200,00
d) 248.200,00.
e) 252.700,00.

Letra b.

Vamos classificar todas as contas dentro de um balanço patrimonial:

Informações para responder às questões 14 e 15

Contas	Saldo em 30.06.X1 em R$
Caixa	100,00
Bancos c/ movimento	450,00
Clientes	340,00
Contas a receber	180,00
Duplicatas e títulos a receber	290,00
Seguros a vencer	90,00
Móveis e utensílios	380,00
Máquinas e equipamentos	720,00
Veículos	950,00
Terrenos e imóveis	2.100,00
Depreciação acumulada	600,00
Duplicatas a pagar	140,00
Duplicatas descontadas	70,00
Empréstimos bancários	350,00
Salários a pagar	270,00
Provisão p/ 13º e férias	90,00
Impostos a recolher	120,00
Capital social	4.800,00
Capital a integralizar	1.900,00
Reserva legal	1.060,00

Considere os seguintes fatos contábeis ocorridos após o encerramento do balanço:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Fato 1 — Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias; e

Fato 2 — Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente.

14. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

Sabendo que, no balanço patrimonial levantado em 30.06.20X1, o ativo totalizou R$ 5.000,00, o ativo circulante e o ativo não circulante totalizaram, respectivamente,

a) R$ 1.540,00 e R$ 3.460,00.
b) R$ 2.050,00 e R$ 2.950,00.
c) R$ 1.450,00 e R$ 3.550,00.
d) R$ 2.100,00 e R$ 2.900,00.
e) R$ 2.950,00 e R$ 2.050,00.

Letra c.

Vamos estruturar o balanço patrimonial com as contas que foram oferecidas pelo balancete acima:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	***1.450***	***Passivo Circulante***	***1.040***
Caixa	100	Duplicatas a pagar	140
Bancos c/ Movimento	450	Duplicatas descontadas	70
Clientes	340	Empréstimos bancários	350
Contas a receber	180	Salários a pagar	270
Duplicatas e títulos a receber	290	Provisão para férias e 13º	90
Seguros a vencer	90	Impostos a recolher	120
Ativo Não Circulante	***3.550***	***Patrimônio Líquido***	***3.960***
Móveis e utensílios	380	Capital Social	4.800
Máquinas e equipamentos	720	(-)Capital a Integralizar	- 1.900
Veículos	950	Reserva Legal	1.060
Terrenos e imóveis	2.100		
(-) Depreciação Acumulada	- 600		
Total do Ativo	**5.000**	**Total do Passivo**	**5.000**

Temos 1.450 no Ativo Circulante e 3.550 no Ativo Não Circulante.

15. (IADES – Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF – RO – Contador – 2019)

Acerca do impacto do lançamento dos fatos contábeis 1 e 2 no balanço patrimonial da entidade, é correto afirmar que o

a) ativo total não se alterou.
b) ativo circulante aumentou R$ 200,00.
c) patrimônio líquido diminuiu R$ 1.000,00.
d) passivo total aumentou R$ 1.180,00.
e) ativo circulante aumentou R$ 1.180,00 e o ativo total, R$ 180,00.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra e.

Fato 1 *— Compra de mercadorias no valor de R$ 200,00, com entrada de 10% e o restante para pagamento em 90 dias. Registros contábeis:*

Mercadorias	
200	

	Caixa	
SI	100	20
	80	

Duplicatas a pagar	
	140 SI
	180
	320

Nesta transação debitamos mercadorias, pela entrada de produtos em estoque e, em contrapartida, creditamos caixa e duplicatas a pagar, pelo pagamento de 10% à vista e o restante ficando para pagamento posterior, respectivamente. Há alteração no ativo, pelo acréscimo da conta "mercadorias" e alteração de saldos na conta "caixa". Há, também, alteração no saldo final da conta "duplicatas a pagar", pertencente ao Passivo da entidade.

Fato 2 *— Venda a prazo de um terreno no valor de R$ 1.000,00, para receber em duas parcelas iguais em 90 dias e 180 dias, respectivamente.*

	Terrenos e Imóveis	
SI	2100	1000
	1100	

	Duplicatas a receber	
SI	290	
	1000	
	1290	

A entidade possuía inicialmente um saldo de 2.100 em terrenos e imóveis e, com a venda de um terreno por 1.000 o saldo final da conta passou a ser de 1.100. Esta transação movimenta a conta duplicatas a receber – de curto prazo, seu saldo inicial extraído do Balanço Patrimonial era de 290 e, com a venda do terreno, passou a 1.290.

Após os fatos 1 e 2, considerando os saldos finais de cada uma das contas, o Balanço Patrimonial da entidade que reporta a informação passa a demonstrar os seguintes saldos:

ATIVO		**PASSIVO**	
Ativo Circulante	***2.630***	***Passivo Circulante***	***1.220***
Caixa	80	Duplicatas a pagar	320
Bancos c/ Movimento	450	Duplicatas descontadas	70
Clientes	340	Empréstimos bancários	350
Mercadorias	200	Salários a pagar	270
Contas a receber	180	Provisão para férias e 13º	90
Duplicatas e títulos a receber	1.290	Impostos a recolher	120
Seguros a vencer	90		
Ativo Não Circulante	***2.550***	***Patrimônio Líquido***	***3.960***
Móveis e utensílios	380	Capital Social	4.800
Máquinas e equipamentos	720	(-)Capital a Integralizar	- 1.900
Veículos	950	Reserva Legal	1.060
Terrenos e imóveis	1.100		
(-) Depreciação Acumulada	- 600		
Total do Ativo	**5.180**	**Total do Passivo**	**5.180**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ao analisar os dois momentos podemos concluir que o ativo total sofreu um aumento à ordem de R$ 180. O ativo circulante apresentou uma variação positiva de R$ 1.180 (decorrente da entrada líquida de mercadorias (R$ 180) e da venda do terreno(R$1.000)). Não houve movimentações em contas do patrimônio líquido, pois trabalhamos somente com contas patrimoniais. Por sua vez, o passivo total aumentou R$ 180, que será sempre idêntico à variação do ativo total.

Professor, como explicar essa variação do ativo circulante?

Veja bem. Na compra de mercadorias para o estoque no valor total de R$ 200 a entidade pagou à vista, R$ 20. O restante ela deixou para pagamento posterior, com esta operação ela faz uso de recursos de terceiros para aumento seu ativo circulante.

Na transação envolvendo a venda do terreno, a entidade transferiu R$ 1.000 do ativo não circulante, para o ativo circulante, pois o recebimento será realizado no curto prazo.

16. (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Unicentro – FAU – Instituto Federal do Paraná – IF/PR – PR – Professor – Área Ciências Contábeis – 2019)

Ainda que não sejam obrigadas a prestar contas publicamente, as pequenas e médias empresas devem, juntamente com os profissionais de Contabilidade responsáveis, obedecer às normas de contabilidade para o seu porte empresarial. Sobre as normas de Contabilidade aplicadas às pequenas e médias empresas, é correto afirmar que:

a) Bens imóveis mantidos em regime de arrendamento mercantil não devem ser considerados como ativos da companhia no seu Balanço Patrimonial.

b) Não são consideradas passivos da companhia as obrigações que por via de um padrão estabelecido por práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração corrente, suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades.

c) A falha no reconhecimento de receita ou despesa, que tiver um custo ou valor que possa ser medido em bases confiáveis e seja provável que algum benefício econômico futuro referente ao item flua para ou da entidade é corrigida pela divulgação das políticas contábeis ou por notas ou material explicativo.

d) A entidade deve elaborar todas suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

e) A entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. Os itens de natureza ou função distinta, salvo se imateriais, devem ser apresentados separadamente.

Letra e.

As entidades devem observar as normas aplicáveis e os princípios contábeis na elaboração de seus relatórios contábil-financeiros. Nesse sentido, devem apresentar cada classe de material de itens semelhantes, apresentados em suas contas sintéticas, por exemplo, bancos, que será o resultado do somatório de todas as contas analíticas de cada banco em que a entidade mantiver operação.

Os itens de natureza distinta devem ser apresentados separadamente, por exemplo, a entidade vai reportar separadamente a conta caixa e veículos, pois são de naturezas distintas.

Professor, essa questão tem duas opções de resposta! A letra D está correta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Essa é uma grande curiosidade da contabilidade e a gente acaba por criar grandes mitos, né? Nem todas as demonstrações contábeis são elaboradas seguindo o regime de competência. Aliás, o Fluxo de Caixa é a única demonstração contábil preparada seguinte o regime de caixa. Atenção com as cascas de banana.

17. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Se determinada conta patrimonial sofrer variação ao longo do exercício financeiro, tal variação será obrigatoriamente demonstrada no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Imagine a conta caixa em um balanço patrimonial que tenha iniciado o exercício com saldo de 20. Ao longo do período ela sofre acréscimo de 35 decorrente de vendas diversas. No mesmo período a entidade realizou pagamentos diversos à ordem de 35.

Ao final do exercício a conta caixa apresentará a seguinte variação e saldo final: 20 + 35 – 35 = 20.

Perceba que o saldo inicial coincide com o saldo final, mesmo com a variação da conta ao longo do período. No balanço patrimonial essa variação não será detalhada, pois contará somente com os saldos inicial e final.

Para que os usuários das demonstrações contábeis possam entender as variações ocorridas nas contas de uma entidade eles precisam contar com todas as demonstrações contábeis e as notas explicativas.

18. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)]

Para encerrar as contas de resultado antes da elaboração do balanço patrimonial, é preciso debitar as contas de receitas e creditar uma conta transitória de apuração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

É exatamente este o procedimento, para encerrar as contas transitórias – receitas e despesas – a entidade precisa abrir uma conta, também transitória, chamada de "apuração do resultado do período". Neste procedimento de encerramento dos saldos das contas a entidade debita receitas, credita despesas e apura o resultado do período:

Despesas	
200	
350	
550	**550**

Receitas	
	180
	450
630	630

ARE	
550	630
80	80

Lucros	
	80
	80

No exemplo acima a entidade apresentou despesas totais de 550. Suas receitas totais para o mesmo período foram de 630.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os registros em vermelho nos razonetes de despesas e receitas representam o procedimento de encerramento das contas e transferência de seus saldos para a conta de apuração do resultado do exercício (ARE).

Após apurado o resultado no razonete de ARE, é feita a transferência de seu saldo (80 em azul) para a conta patrimonial, no caso, um lucro.

19. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial de determinada entidade somente podem ser afetados por partes relacionadas quando ocorrerem transações entre essas partes.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O balanço patrimonial poderá ser afetado por operações internas, tais como as detalhadas nos fatos contábeis permutativos.

20. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados a seu valor presente no balanço patrimonial, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Cópia do art. 184 da Lei 6.404/76:

> *No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:*
>
> *(...)*
>
> *III – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu **valor presente**, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.*

21. (CONSULPAM – Prefeitura de Resende – RJ – Fiscal de Tributos – 2019)

Jorge e Guilherme constituíram uma empresa no valor de R$ 120.000,00. Jorge aplicou na empresa R$ 72.000,00, sendo que R$ 30.000,00 em máquinas a serem utilizada na operacionalização da empresa e R$ 42.000,00 ficaram disponíveis em banco. Guilherme aplicou no total de R$ 48.000,00, sendo R$ 40.000,00 em dinheiro e R$ 8.000,00 só foram integralizados dois meses depois que a empresa estava e funcionamento. Marque a opção que apresenta o impacto no balanço patrimonial na data da abertura da empresa:

a) Aumento de Caixa de R$ 120.000,00.
b) Aumento de Caixa de R$ 120.000,00 e aumento do Patrimônio Líquido R$ 120.000,00.
c) Aumento de Patrimônio líquido de R$ 112.000,00.
d) Aumento de Caixa de R$ 112.000,00.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra c.

A entidade foi criada com capital de R$ 120.000, contudo, foi integralizado somente R$ 112.000. Seus sócios deixaram R$ 8.000 para integralização posterior.

No momento da criação da entidade seu balanço patrimonial era detalhado da seguinte maneira:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	***82.000***	***Passivo Circulante***	**-**
Caixa	82.000		
Ativo Não Circulante	***30.000***	***Patrimônio Líquido***	***112.000***
		Capital Social	120.000
Máquinas e equipamentos	30.000	(-)Capital a Integralizar	- 8.000
Total do Ativo	**112.000**	**Total do Passivo**	**112.000**

22. (CIAAR – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – BR – Oficial de Apoio – Ciências Contábeis – 2019)

Os valores a seguir foram extraídos do Balanço Patrimonial da Companhia Capitalizada S.A., apurado em 31 de dezembro de 2018:

- Ativo circulante: R$ 47.000,00.
- Passivo circulante: R$ 36.700,00.
- Ativo não circulante: R$ 142.410,00.
- Passivo não circulante: R$ 112.400,00.
- Patrimônio líquido: R$ 40.310,00.

É correto afirmar que o capital de terceiros corresponde a

a) R$ 40.310,00.
b) R$ 112.400,00.
c) R$ 149.100,00.
d) R$ 189.410,00.

Letra c.

Vamos conferir como fica esse balanço patrimonial:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	***47.000***	***Passivo Circulante***	***36.700***
		Passivo Não Circulante	***112.400***
Ativo Não Circulante	***142.410***	***Patrimônio Líquido***	***40.310***
Total do Ativo	**189.410**	**Total do Passivo**	**189.410**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Capital de Terceiros	
Passivo Circulante	36.700
Passivo Não Circulante	112.400
∑	**149.100**

23. (IBFC – Centro Universitário Fundação Santo André – SP – Auxiliar Financeiro – 2019)

Sobre o balanço patrimonial assinale a alternativa incorreta.

a) Promissórias, cheques e impostos a recuperar aparecem no Balanço Patrimonial da organização como ativo circulante

b) Ao avaliar se o pressuposto de continuidade é apropriado, a administração da entidade deve levar em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é o período mínimo de doze meses a partir da data do balanço

c) A exaustão corresponde a perda do valor decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração

d) Com relação aos ativos, ocorre um fenômeno caracterizado pela redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado o que é denominado de exaustão

Letra d.

As notas promissórias representam obrigações para a entidade, portanto, são contas do passivo e não do ativo. No pressuposto da análise da continuidade da entidade, seus responsáveis devem realizar a análise não limitativa ao prazo de 12 meses, na verdade, não há uma regulamentação de prazo, o que deve ser verificada é a possibilidade e condições de continuidade da entidade, considerando todos os fatores relevantes.

No que se refere ao processo de exaustão, ela corresponde a perda do valor decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais. Os bens aplicados nessa exploração passam pelo processo de ***depreciação.***

24. (FUNDATEC – Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – RS – Técnico de Contabilidade – 2019)

Analise as assertivas abaixo a respeito de Contas Patrimoniais e Contas de Resultado e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) As contas de despesas são apresentadas no passivo; as de receitas, no ativo.
( ) As contas de resultado são aquelas utilizadas para a elaboração da Demonstração do Resultado.
( ) As contas do Ativo, inclusive as retificadoras, possuem saldo credor.
( ) As contas do Passivo são representativas de obrigações a pagar, logo, possuem saldo devedor.
( ) As contas patrimoniais são aquelas que compõem o balanço patrimonial.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) F – F – V – V – F.
b) F – V – F – F – V.
c) F – V – V – F – V.
d) V – F – F – V – V.
e) V – F – V – F – F.

Letra b.

As contas de receitas e despesas são transitórias e não constam no balanço patrimonial. De acordo com a estrutura conceitual, elas representam os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração do resultado. Portanto, o primeiro item é falso.

*(**F**) As contas de despesas são apresentadas no passivo; as de receitas, no ativo.*

Pela mesma razão, o segundo item é verdadeiro.

*(**V**) As contas de resultado são aquelas utilizadas para a elaboração da Demonstração do Resultado.*

As contas do ativo possuem natureza devedora, ao passo que as contas do passivo são credoras. Por esta razão, suas contas redutoras apresentam natureza distinta. As redutoras do ativo possuem natureza credora, ao passo que as redutoras do passivo são contas de natureza devedora.

Ativo	Passivo
	Patrimônio Líquido
Contas de natureza devedora	**Contas de natureza credora**

Pelos motivos expostos acima, os dois itens abaixo são falsos.

*(**F**) As contas do Ativo, inclusive as retificadoras, possuem saldo credor.*

*(**F**) As contas do Passivo são representativas de obrigações a pagar, logo, possuem saldo devedor.*

Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço patrimonial.	Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração do resultado.
ativos, os passivos e o patrimônio líquido	**receitas** e as **despesas**
Fazem parte do Balanço Patrimonial	Não fazem parte do Balanço Patrimonial

O ativo, passivo e patrimônio líquido representam elementos do balanço patrimonial, portanto, são contas patrimoniais. Fato que torna o último item verdadeiro.

*(**V**) As contas patrimoniais são aquelas que compõem o balanço patrimonial.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico em Administração Escolar – 2019)

O patrimônio líquido faz parte do balanço patrimonial e é basicamente composto pelo capital da empresa acrescido dos lucros ou prejuízos acumulados. A empresa apresenta uma situação líquida passiva quando ocorre a seguinte situação:

a) o total do passivo é superior ao total do ativo
b) os elementos positivos superam o total dos negativos
c) o ativo é superior ao passivo e do patrimônio líquido
d) o total do ativo não cobre o total do capital da empresa

Letra a.

Do ponto de vista prático, o Patrimônio Líquido contábil poderá ser obtido pela diferença entre o Ativo e o Passivo e daí nasce a ***equação fundamental do PL****:*



Com o uso da equação fundamental do patrimônio significa afirmar que se utilizarmos todos os bens e direitos (ativo) para liquidar as obrigações (passivo exigível) teremos como sobra o valor que corresponderá ao patrimônio líquido. Se o total do ativo não for suficiente para saldar com todas as obrigações teremos a figura do ***passivo a descoberto*** *ou patrimônio líquido negativo. Os balanços patrimoniais abaixo especificam as duas situações:*

Ativo		Passivo	
Circulante	14.000	Circulante	15.000
Não Circulante	17.500	Não circulante	7.000
		Patrimônio Líquido	9.500
TOTAL	31.500	TOTAL	31.500

Ativo		Passivo	
Circulante	14.000	Circulante	32.000
Não Circulante	17.500	Não circulante	7.000
Passivo a descoberto	7.500	Patrimônio Líquido	
TOTAL	39.000	TOTAL	39.000

No lado esquerdo temos uma situação patrimonial em que todos os ativos são utilizados para saldar todas as obrigações da entidade e ainda sobram 9.500 (patrimônio líquido). No balanço patrimonial do lado direito o ativo total é insuficiente para o pagamento de todas as obrigações, faltam 7.500 reais.

O procedimento de transportar o saldo de insuficiência para o lado do ativo com a nomenclatura "passivo a descoberto" ou "situação líquida negativa" é uma técnica da contabilidade, para que o balanço patrimonial possa ser apresentado com os totais iguais do lado do ativo e do passivo (39.000).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

26. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Área Contador – 2019)

Em 31 de dezembro, o balancete de verificação da Empresa Comercial Ltda. apresentava as seguintes contas com seus respectivos saldos (valores em reais):

caixa 5.000,00
fornecedores 15.000,00
contas a pagar 10.000,00
clientes 10.000,00
móveis e utensílios 15.000,00
mercadorias 12.000,00
banco c/ movimento 30.000,00
receita de vendas 120.000,00
despesas antecipadas 3.000,00
salários 20.000,00
custo das mercadorias vendidas 50.000,00
capital social 30.000,00
impostos 10.000,00
despesas com material expediente 10.000,00
lucros/prejuízos acumulados 5.000,00
energia elétrica 5.000,00
receita de juros 5.000,00
descontos concedidos 5.000,00

Na elaboração do balanço patrimonial, o valor do capital próprio evidenciado correspondia ao seguinte montante:

a) R$ 65.000,00
b) R$ 55.000,00
c) R$ 50.000,00
d) R$ 35 .000,00

Letra c.

O capital próprio é o saldo do patrimônio líquido. Como saldos iniciais temos:

Capital Social	
	30000
	30000

Prejuízos Acumulados	
5000	
5000	

No enunciado da questão há contas de resultado – receitas e despesas – que precisam ser encerradas para apuração do resultado e verificar qual o saldo final de capital próprio. Vale destacar que no contexto de capital próprio a entidade não detalhou se a conta Lucros/Prejuízos Acumulados apresenta saldo credor (lucros) ou devedor (prejuízos). Trabalhamos inicialmente com saldo devedor, prejuízos, portanto.

Vamos apurar o resultado do período:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

	Despesas (a)	Receitas (b)
Receita de Vendas		120.000
Receita de juros		5.000
Salários	20.000	
Custo de Mercadorias Vendidas	50.000	
Impostos	10.000	
Despesas c/ Material Expediente	10.000	
Energia elétrica	5.000	
Descontos concedidos	5.000	
Σ	**100.000**	**125.000**
c = (b-a) Resultado do período	**25.000**	

Após confronto entre receitas e despesas ficou detalhado um lucro de R$ 25.000, que deve ser transferido para a conta patrimonial. Após a transferência deste saldo os prejuízos acumulados de períodos anteriores são absorvidos e a conta muda sua natureza, passando a representar um saldo credor:

Capital Social	
	30.000,00
	30.000,00

Lucros Acumulados	
-5000	25000
	20000

Portanto, ao final do período a entidade apresenta um saldo de 50.000 em seu patrimônio líquido (capital próprio).

27. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada.

Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O ativo realizável a longo prazo apresenta saldos de contas que envolvem operações não usuais para a entidade que reporta a informação, tais como adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da empresa. O art. 179 da Lei 6.404/76 regula o assunto:

> *II – **no ativo realizável a longo prazo**: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;*

O que temos no enunciado? A contratação de um seguro, portanto, é um direito que está no conceito de operações usuais da entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ASPECTOS INICIAIS

Essa é uma demonstração contábil obrigatória para as entidades que reportam a informação, pois esta obrigatoriedade decorre do art. 176, *in verbis:*

> Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
>
> I – balanço patrimonial;
>
> II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
>
> III – demonstração do resultado do exercício; e
>
> IV – demonstração dos fluxos de caixa; e
>
> V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.
>
> § 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Logo, são demonstrações contábeis obrigatórias:



A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) tem por objetivo apresentar o resultado econômico obtido pela entidade em determinado período sob análise. Isto é, esta demonstração apresentará o **lucro ou o prejuízo contábil**. A sua elaboração deve estar alinhada com uma série de normativos, os quais:

- Lei nº 6.404/76;
- Princípios da Contabilidade (implícitos na Estrutura Conceitual);

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Determinações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (se companhia aberta); e
- Métodos de contabilidade geralmente aceitos, inclusive os ajustes requeridos pela legislação do imposto de renda (Decreto-lei nº 3.000/99).

Existem duas **referências legais** para a elaboração da DRE: a Lei nº 6.404/76 atualizada e o CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução do CFC nº 1.185/09. O CPC 26 além de se encarregar de trazer as orientações sobre os procedimentos aplicáveis à elaboração da DRE, também apresentou orientações acerca de uma novidade na contabilidade brasileira: Demonstração do Resultado Abrangente do Período (DRA). Embora não esteja prevista em nosso edital é importante apresentar seus critérios mínimos, conforme esquema gráfico abaixo (adaptado do livro do Prof. Montoto):

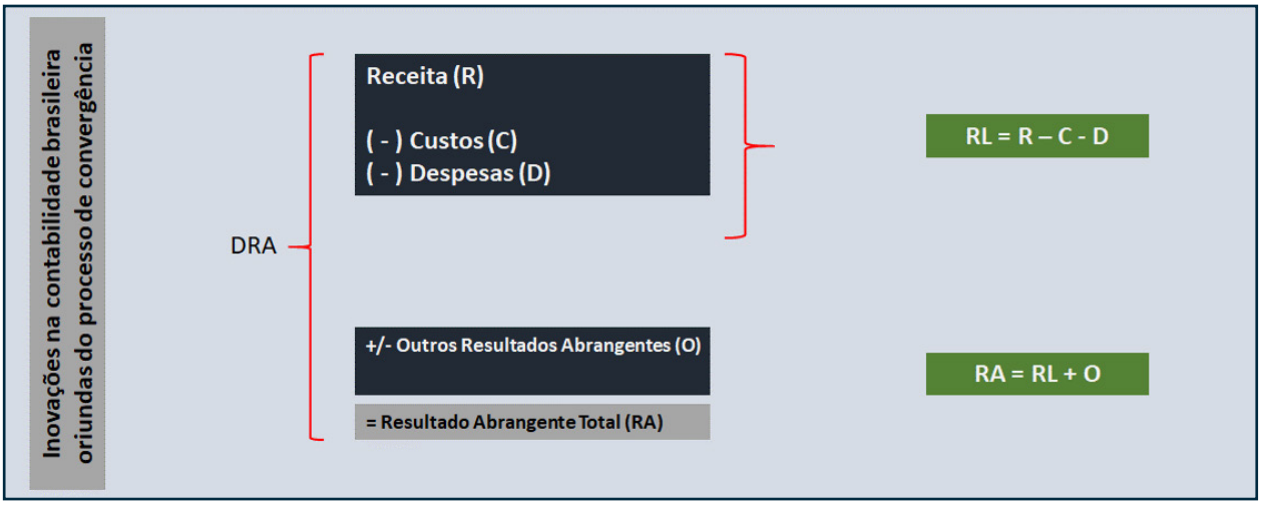

Na apuração de resultado do exercício devem ser consideradas as receitas e os ganhos na apuração do Resultado Líquido do exercício, assim como as despesas, os custos e as perdas de competência do exercício em análise.

A Demonstração de Resultados Abrangentes (DRA) deve **iniciar na última linha da DRE**; em sequência devem constar todos os itens de outros resultados abrangentes. Analisando o esquema gráfico acima é possível entender o porquê do termo abrangente, pois é uma demonstração que vai além daquilo que é detalhado pela DRE. O resultado abrangente engloba o resultado líquido do período e apresenta, também, uma série de fatos e ajustes que alteram o patrimônio líquido da entidade que reporta a informação.

O CPC 26 fornece tratamento distinto para as seguintes circunstâncias, sendo:

- Efeitos das **correções de erros e mudanças de políticas contábeis** são apresentados como ajustes respectivos de períodos anteriores ao invés de como parte do resultado no período em que surgiram; e
- Três tipos de outros resultados abrangentes são reconhecidos como parte do resultado abrangente, fora da demonstração do resultado, quando ocorrem:
    - Alguns **ganhos e perdas provenientes da conversão de demonstrações contábeis no exterior**;
    - Alguns **ganhos e perdas atuariais** (benefícios a empregados); e
    - Algumas **mudanças nos valores justos de instrumentos de *hedge.***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ainda sobre o CPC 26, ele traz orientações acerca dos componentes que devem ser apresentados na DRE e na DRA e, seu item 81B afirma que:

> A entidade deve apresentar os seguintes itens, além da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes, como alocação da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes do período:
>
> - *resultado do período atribuível a:*
>   - *participação de não controladores, e*
>   - *sócios da controladora;*
>
> (b) resultado abrangente atribuível a:
>
> - *participação de não controladores, e*
> - *sócios da controladora*.

Em um esquema gráfico, o resumo das demonstrações contábeis ficaria detalhado da seguinte maneira:

Receita Bruta de Vendas ou Serviços (-) Custos de Mercadorias ou Serviços **(=) Lucro Bruto Operacional** (-) Despesas incorridas no período **(=) Resultado Líquido no Período** Parcela do Resultado dos Controladores Parcela do Resultado dos não Controladores	Resumo de uma DRE de acordo com a Lei nº 6.404/76 e CPC 26
Resultado Líquido do Período (+) Resultados abrangentes **(=) Total dos Resultados Abrangentes** Parcela do Resultado Abrangente dos Controladores Parcela do Resultado Abrangente dos não Controladores	Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Direto do concurso!

(CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – área Ciências Contábeis – 2020)

A demonstração do resultado abrangente (DRA) pode ser considerada uma extensão da demonstração do resultado do exercício (DRE), pois se inicia a partir do lucro ou prejuízo contábil encontrado na DRE e suas informações compreendem, principalmente, receitas ou despesas geradas pela avaliação a valor justo.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Adicionalmente ao que vimos na parte teórica, devemos acrescentar que a DRA apresentará outros resultados – abrangentes – que não são detalhados na DRE, em função do princípio da competência. Essas informações adicionais – CPC 26 -, transformam o resultado do período em quantitativos mais próximos da realidade econômica da entidade, favorecendo as análises de investidores.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

A DRE é uma das demonstrações contábeis obrigatórias, conforme definido pela Lei 6.404/76. A referida lei apresenta em seu art. 187 os elementos e informações que devem necessariamente constar na demonstração do resultado do exercício, nos seguintes termos:

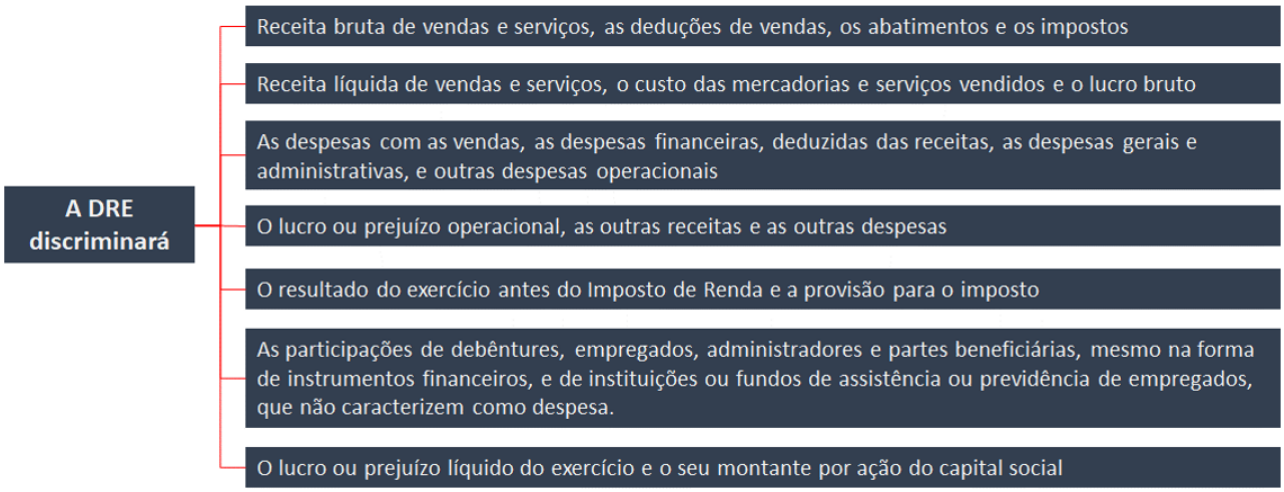

Adicionalmente o art. 187, VII, §1º exige que na determinação do resultado do exercício serão **computadas as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda.** Também serão computados os custos, as despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

Já o § 2º afirma que deverá ser computado, também, o **aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações**, registradas como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

Por sua vez, o art. 183, inc. VIII afirma que: "os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante". Esse ajuste significa uma redução de receita, em contrapartida com uma provisão de ajuste a valor presente que irá reduzir as contas a receber.

Por sua vez, o CPC 26 traz as seguintes informações acerca da DRE:

> 82. Além dos itens requeridos em outros pronunciamentos, a demonstração do resultado do período deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas, obedecidas também às determinações legais:
>
> I. receitas, apresentando separadamente receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

(aa) ganhos e perdas decorrentes do reconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado;

(b) custos de financiamento;

(ba) perda por redução ao valor recuperável (incluindo reversões de perdas por redução ao valor recuperável ou ganhos na redução ao valor recuperável), determinado de acordo com a Seção 5.5 do CPC 48

(c) parcela dos resultados de empresas investidas, reconhecida por meio do método da equivalência patrimonial;

(ca) se o ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração ao custo amortizado de modo que seja mensurado ao valor justo por meio do resultado, qualquer ganho ou perda decorrente da diferença entre o custo amortizado anterior do ativo financeiro e seu valor justo na data da reclassificação (conforme definido no CPC 48);

(cb) se o ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de modo que seja mensurado ao valor justo por meio do resultado, qualquer ganho ou perda acumulado reconhecido anteriormente em outros resultados abrangentes que sejam reclassificados para o resultado;

(d) tributos sobre o lucro;

(e) (eliminada);

(ea) um único valor para o total de operações descontinuadas (ver Pronunciamento Técnico CPC 31);

(f) em atendimento à legislação societária brasileira vigente na data da emissão deste Pronunciamento, a demonstração do resultado deve incluir ainda as seguintes rubricas:

I. custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos;

II. lucro bruto;

III. despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;

IV. resultado antes das receitas e despesas financeiras;

V. resultado antes dos tributos sobre o lucro;

VI. resultado líquido do período.

Os grupos de contas referem-se tanto para a DRE como para a DRA e se relacionam tanto a itens de **operações continuadas como de não continuadas**. São as contas ou os grupos de contas que, se existirem na Contabilidade de uma Entidade, devem ser divulgadas em separado na DRE e na DRA, de acordo com os itens 97 e 98 do CPC 26 (R1):

97. Quando os itens de receitas e despesas são materiais, sua natureza e montantes devem ser divulgados separadamente.

98. As circunstâncias que dão origem à divulgação separada de itens de receitas e despesas incluem:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

I. reduções nos estoques ao seu valor realizável líquido ou no ativo imobilizado ao seu valor recuperável, bem como as reversões de tais reduções;

II. reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;

III. baixas de itens do ativo imobilizado;

IV. baixas de investimento;

V. unidades operacionais descontinuadas;

VI. solução de litígios; e

VII. outras reversões de provisões.

MODELO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DA DRE SEGUNDO A 6.404/76 E CPC 26 (R1)

Existe um modelo que pode ser tratado como padrão para apresentação da DRE, tanto na prática, como em provas de concursos. Pode ocorrer uma peculiaridade ou outra, mas de modo geral, este é um modelo frequente de DRE:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	11 = 11.1 + 11.2
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	13 = 12 + 12.1 - 12.2
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	15 = 13- 14
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	17 = 15 - 16
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	19 = 17 + 18
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	19/ número de ações

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Este modelo será importante para o desenvolvimento das questões de provas, sendo importante entender sua estruturação, mas acima de tudo, compreender seu funcionamento. Vale destacar que, na DRE, teremos a apresentação de **contas de resultado**. O resultado do período é apurado ao final do exercício financeiro ou período de apuração. Didaticamente é realizada a abertura de uma conta denominada "Apuração do Resultado do Exercício – ARE" para este fim específico, sendo, portanto, chamada transitória.

Ela recebe a carga de despesas e receitas que foram registradas ao longo do período para quantificar o lucro ou prejuízo do exercício. Após o procedimento, ela é encerrada e seu saldo transferido para o Patrimônio Líquido, via lucro ou prejuízo do exercício.

Vale frisar que, caso uma entidade possua mais de uma atividade ela poderá elaborar uma única demonstração do resultado do exercício para descrever as receitas oriundas de cada uma dessas atividades.

Direto do concurso!

(CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Se uma entidade obtiver receitas provenientes de vendas de mercadorias, de serviços e de produtos de sua fabricação, ela deverá elaborar uma demonstração de resultados distinta para cada atividade.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Não há a obrigatoriedade de elaborar uma DRE distinta para cada uma das atividades da entidade e as receitas podem ser detalhadas em uma única demonstração. O art. 187 da Lei 6.404/76 afirma que:

> Art. 187. A demonstração do resultado do exercício descriminará:
>
> I – a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
>
> II – a receita líquida das vendas e serviços, os custos das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
>
> III – as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas e outras despesas operacionais;
>
> IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e outras despesas;
>
> V – o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
>
> VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizam como despesa;
>
> VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Logo, não há previsão de detalhamento dessas receitas de forma individualizadas, no entanto, o art. 177 prevê que a possibilidade de legislação tributária determinar procedimentos específicos:

> § 2º A companhia observará exclusivamente em livros ou registros auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam, conduzam ou incentivem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem registros, lançamentos ou ajustes ou a elaboração de outras demonstrações financeiras. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

Portanto, não há obrigatoriedade e o gabarito está incorreto.

NATUREZA E FUNÇÃO DAS CONTAS

O CPC 26 determina que as despesas devem ser subclassificadas a fim de destacar componentes do desempenho que possam diferir em termos de frequência, potencial de ganho ou de perda e previsibilidade. Essa análise dever ser proporcionada em uma das duas formas – pela natureza ou pela função, obedecidas as disposições legais.

O pronunciamento apresenta em seu item 99 que:

> A **entidade deve apresentar** uma análise das despesas utilizando uma classificação baseada na sua **natureza**, se permitida legalmente, ou na sua função dentro da entidade, devendo eleger o critério que proporcionar informação confiável e mais relevante, obedecidas as determinações legais.

As despesas são **agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza** não sendo realocados entre as várias funções dentro da entidade. O CPC 26 especifica em seu item 102 que esse "método pode ser simples de aplicar porque não são necessárias alocações de gastos a classificações funcionais".

Podem ser exemplos de classificação por natureza:

- Depreciações;
- compras de materiais;
- despesas com transporte;
- benefícios aos empregados; e
- despesas de publicidade

Segundo o **método da função da despesa** a informação é mais relevante para o usuário do que a classificação de gastos por natureza. No entanto, o CPC 26 alerta que a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável julgamento. Para apresentar a DRE segundo este método é necessário classificar as despesas de acordo com a sua função como parte do custo dos produtos ou serviços vendidos ou, por exemplo, das despesas de distribuição ou das atividades administrativas.

Caso a entidade adote este procedimento, o CPC determina que "no mínimo, a entidade deve divulgar o custo dos produtos e serviços vendidos segundo esse método separadamente das outras despesas". Adicionalmente, devem divulgar informação adicional sobre a natureza das despesas, incluindo as despesas de depreciação e de amortização e as despesas com benefícios aos empregados.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Por fim, na determinação de qual método adotar, o CPC 26 alerta por meio de seu item 105, que:

> A escolha entre o método da função das despesas e o método da natureza das despesas depende de fatores históricos e setoriais e da natureza da entidade. Ambos os métodos proporcionam uma indicação das despesas que podem variar, direta ou indiretamente, com o nível de vendas ou de produção da entidade. Dado que cada método de apresentação tem seu mérito conforme as características de diferentes tipos de entidade, este Pronunciamento Técnico estabelece que cabe à administração eleger o método de apresentação mais relevante e confiável, atendidas as exigências legais. Entretanto, dado que a informação sobre a natureza das despesas é útil ao prever os futuros fluxos de caixa, é exigida divulgação adicional quando for usada a classificação com base no método da função das despesas. No item 104, a expressão "benefícios aos empregados" tem o mesmo significado dado no Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados.

A lei 6.404/76 oferece como opção para as entidades elaborar e divulgar a DRE pelo método da função ou da natureza, contudo, ela apresenta uma ligeira inclinação para o uso do método da função.

Direto do concurso!

(CESPE – Superior Tribunal Militar – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A Lei nº 6.404/1.976 induz o uso do método por função, assim como a NBC TG 26, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DETALHAMENTO DA DRE

RECEITA DE VENDAS

O valor da **receita bruta de vendas** é obtido pela multiplicação dos produtos ou mercadorias vendidas ao longo do período pelo seu respectivo preço de venda. Vale destacar que, em caso de entidade industrial será aplicado sobre esse valor a alíquota do IPI e assim, o **faturamento global é a soma da Receita Bruta com o IPI sobre a venda devida**.

Esquematicamente teremos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 – 2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 – 4**

A receita líquida de vendas é obtida pela receita bruta, descontadas as deduções. As deduções de vendas representam valores que a entidade abriu mão de receber ou que terá que repassar ao fisco (municipal, estadual ou federal).

DEDUÇÕES DE VENDAS

Existem quatro tipos de deduções:

- Devoluções ou cancelamentos
- Descontos comerciais ou incondicionais
- Impostos e contribuições
- Abatimentos

Devolução de mercadorias ou produtos ou cancelamento de serviços – a devolução (mercadorias) ou cancelamento (serviços) representa uma redução efetiva do negócio. Assim, quando a entidade apresenta esse tipo de operação, com o cancelamento de parte do negócio, também há impacto tributário, pois acontecerá uma redução dos impostos a pagar.

Descontos comerciais ou incondicionais ocorrem no ato da venda e seus valores são apresentados no corpo da nota fiscal, normalmente ocorre em vendas em quantidades expressivas, para retenção de clientes, etc.

Um detalhe importante deve ser observado quando a entidade for industrial, nas operações de vendas a legislação do IPI determina que o imposto deve ser calculado sem o desconto. No caso do ICMS, PIS e COFINS a sua base de cálculo será o valor com desconto.

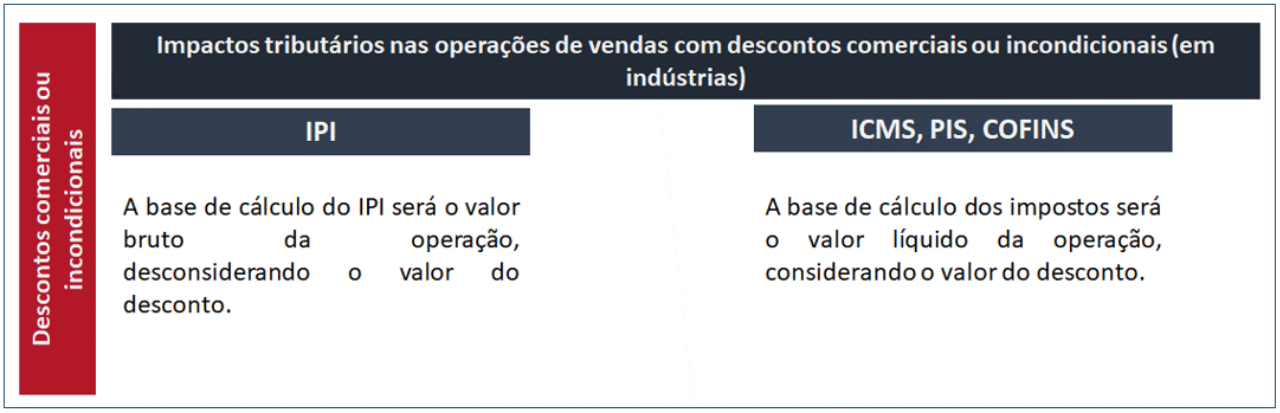

Impostos e contribuições – atualmente os tributos sobre vendas são o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o PIS (Programa de Integração Social), a COFINS e o ISS.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Abatimentos – são os descontos concedidos pelo vendedor ao comprador após a emissão da nota, normalmente no ato da entrega. Sua finalidade é compensar a entrega de mercadorias fora do prazo ou especificação e impedir a devolução da mercadoria pelo comprador.

Direto do concurso!

(CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

As vendas anuladas e os descontos incondicionais concedidos devem ser abatidos da receita operacional bruta de vendas para cálculo da receita operacional líquida, nos termos da legislação societária vigente.

( ) Certo ( ) Errado

É exatamente esse o modelo de DRE que trabalhamos, veja:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 – 2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 – 4**

Após o destaque da receita bruta incluímos os valores relacionados às deduções da receita bruta e encontramos o valor da receita líquida. Portanto, gabarito correto.

LUCRO BRUTO

O lucro bruto ou resultado com mercadoria (RCM), em empresa comercial, ou resultado com a venda de produtos fabricados ou produzidos (RVF ou RCP), no caso de indústria, ou ainda, como resultado dos serviços prestados (RSP) em empresas de prestação de serviços representa a diferença entre o lucro bruto e os custos.

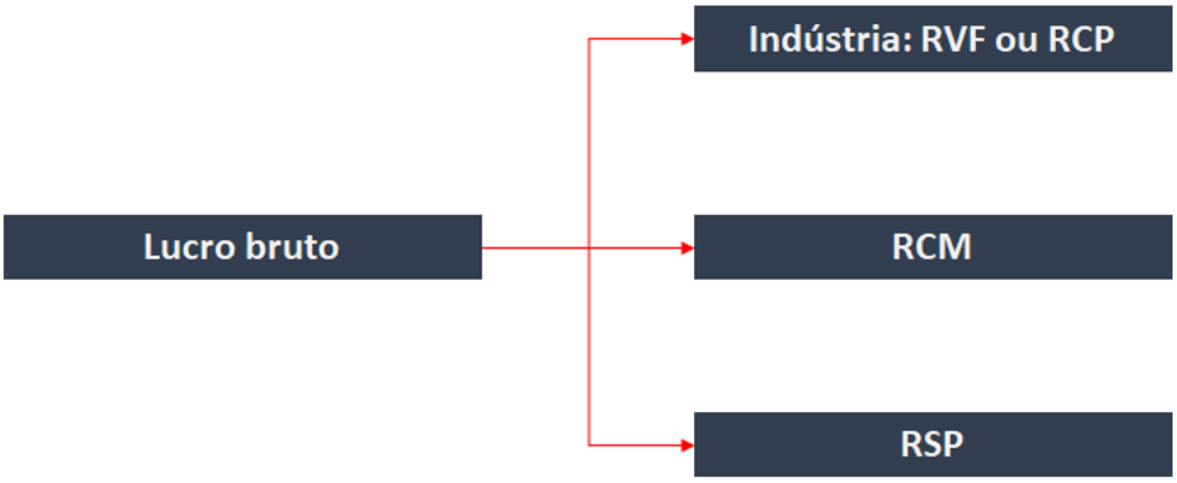

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O detalhamento do lucro bruto será obtido por meio da seguinte apuração na DRE:

5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 – 4**
6	Custos	
6.1	(-) Custo das Mercadorias Vendidas	
6.2	(-) Custo dos Serviços Prestados	
6.3	(-) Custo dos Produtos Fabricados	
7	**(=) LUCRO BRUTO (RCF/RCM/RSP)**	**7 = 5 – 6**

DESPESAS OPERACIONAIS

O conceito de "**operacional**" está relacionado com os fatos contábeis que têm relação direta com a atividade principal da entidade. O processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais trouxe um novo e adicional termo, um sinônimo para operacional, que é o de "**operações continuadas**". As despesas operacionais ou de operações continuadas se dividem em 05 (cinco) grupos, sendo eles:

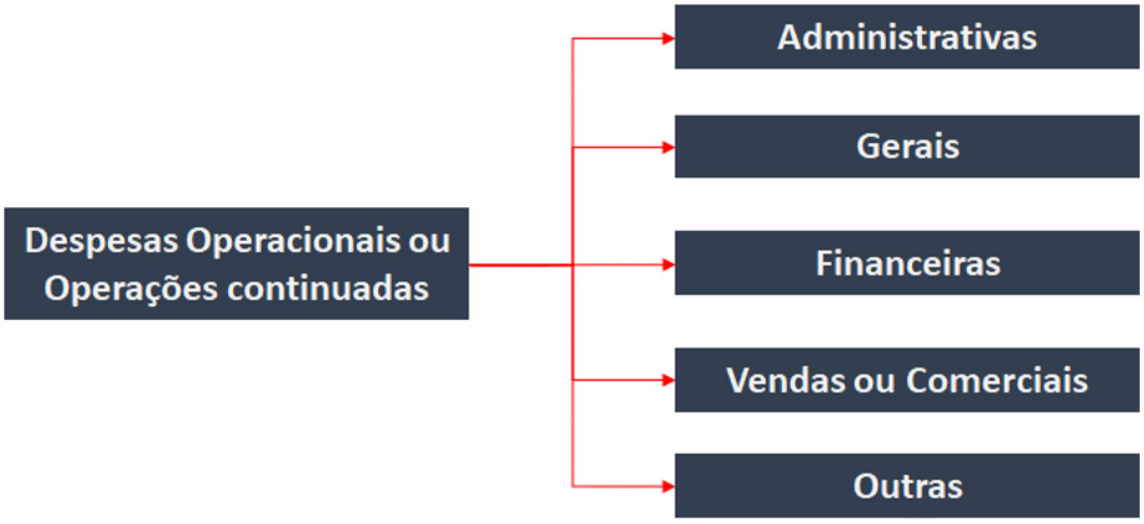

As **despesas administrativas** estão relacionadas à alta gestão da entidade (diretoria, conselho de administração e conselho fiscal, assim como todas as pessoas relacionadas). As despesas judiciais e aquelas ligadas a escritórios de advocacia e de auditoria também estão no conceito de despesas administrativas.

7 (=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)	**7 = 5 – 6**
8 (-) Despesas com Vendas	
9 (-) Despesas Gerais	
10 (-) Despesas Administrativas	
10.1 Honorários ou salários da diretorias	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10.2	*Honorários ou salários do conselho de administração*	
10.3	*Honorários ou salários do conselho fiscal*	
10.4	*Gratificação ou prêmios aos administradores*	
10.5	*Honorários de advogados*	
10.6	*Despesas com empresas de auditoria de gestão*	

As **comerciais ou vendas**, por sua vez, estão relacionadas com o esforço para realização de vendas e a todos os riscos envolvidos nesse processo. Como exemplo, temos:

- Propaganda
- Publicidade
- Garantias (gastos provisionados)
- Perdas prováveis com vendas a crédito
- Despesas com vendas
- Salários e/ou comissões dos vendedores
- Comissões de representantes comerciais
- Gastos com ocupação de espaços ou aluguéis
- Promoções
- Criação de material, divulgação e publicidade

De todas as despesas com vendas ou comerciais as com **perdas estimadas** possui maiores detalhes. O Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) não admite como despesas as estimativas antes de cumpridos os requisitos definidos pela Lei nº 9.430/96 em seu artigo 9º. Esse entendimento foi definido no Ato Declaratório Interpretativo (ADI) da Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 02/2018.

> *Art. 1º Para a determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido somente podem ser deduzidos como despesas os créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas para os quais tenham sido cumpridos os requisitos previstos no art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, ainda que vencidos há mais de cinco anos sem que tenham sido liquidados pelo devedor.*
>
> *Art. 2º Ficam modificadas as conclusões em contrário constantes em Soluções de Consulta ou em Soluções de Divergência emitidas antes da publicação deste ato, independentemente de comunicação aos consulentes.*

Art. 9º As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo.

> § 1º Poderão ser registrados como perda os créditos:
>
> I – em relação aos quais tenha havido a **declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário**;
>
> II – **sem garantia, de valor**:
>
> a) **até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação,** vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

b) acima **de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação,** vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;

c) **superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencidos há mais de um ano,** desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

III – com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;

IV – contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no § 5º.

Esquematizando estes critérios legais teremos:

Valor por operação	Tempo de vencimento	Medidas Judiciais
Até R$ 5.000	+ 6 meses	Dispensa
De R$ 5.000 a R$ 30.000	+ 1 ano	Dispensa, mas deve ser mantida a cobrança administrativa
+ 30.000	+ 1 ano	Desde que iniciadas

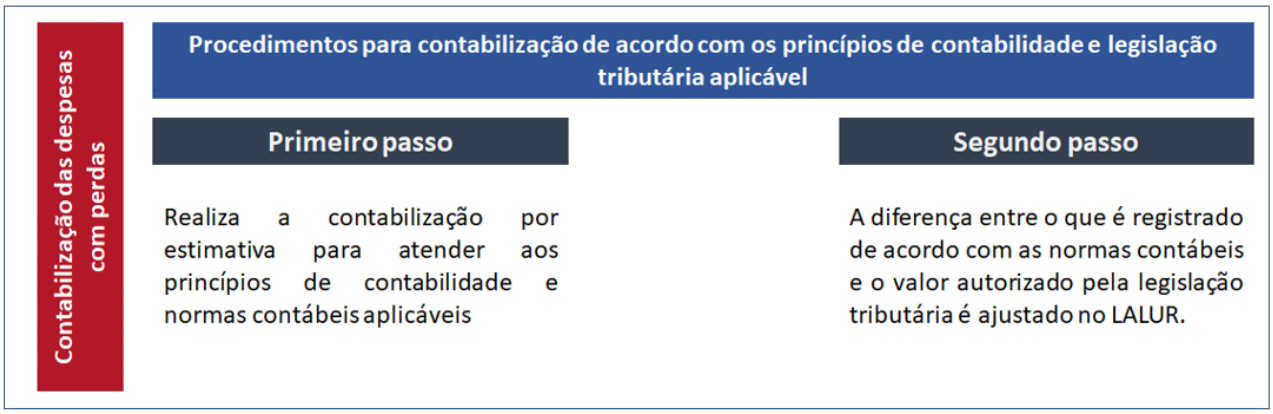

As **despesas gerais** são aquelas comuns às áreas administrativas, comerciais e por vezes, industriais. As mais comuns em provas de concursos públicos são:

- *Salários, horas extras, encargos, férias, décimo terceiro, assistência médica, indenizações, etc;*
- *Recrutamento, seleção e treinamento de empregados;*
- *Gastos com ocupação (aluguéis);*
- *Utilidades e serviços (energia elétrica, água, seguro, correios, transportes, etc);*
- *Revistas e publicações;*
- *Material de consumo (escritório, limpeza, cozinha);*
- *Impostos, contribuições e taxas diversas;*
- *Depreciação, amortização e exaustão;*
- *Despesas com manutenção; e*
- *Despesas com provisão.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O registro contábil de uma despesa sempre ocorre por lançamento em uma conta do Ativo, do Passivo ou em ambas.

Professor, qual é o impacto de uma despesa no patrimônio da entidade?

Esquematicamente podemos detalhar este impacto da seguinte maneira:

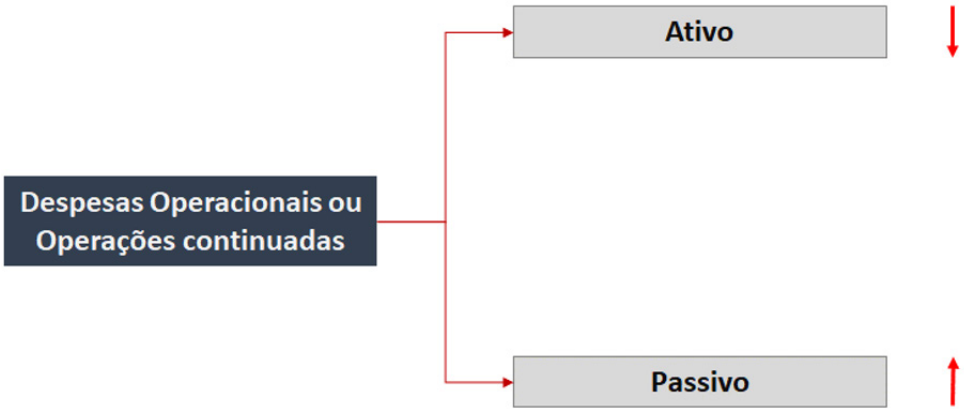

Perceba que a despesa trará uma redução do ativo e um aumento do passivo, portanto, será este o impacto.

OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Neste grupo são classificadas as contas de receitas e as despesas acessórias em relação às atividades da empresa. A inovação trazida pela Medida Provisória nº 449/08 (posteriormente Lei 11.941/09) foi **a não segregação dos resultados em operacionais e não operacionais**, assim, no processo de convergências das normas contábeis brasileiras às internacionais, as entidades devem apresentar as "outras receitas/despesas" no grupo operacional e não mais após a linha do "resultado operacional".

As principais contas que compõe o grupo de outras receitas e despesas operacionais são:

- Resultado de equivalência patrimonial;
- Dividendos de participação societária;
- Aluguéis ativos;
- Ganhos e perdas de capital;
- Vendas diversas acessórias; e
- Reversão de provisão com crédito de liquidação duvidosa.

RESULTADO NA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Um investimento em participação societária que é avaliado pelo método de equivalência patrimonial é ajustado contabilmente de acordo com a variação ocorrida no patrimônio líquido da investida. Esta variação poderá ser positiva ou negativa e a investidora deverá reconhecer esse fator em seu Balanço Patrimonial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Se a variação na investida for positiva (obtenção de lucro) a investidora reconhecerá um ganho com equivalência patrimonial, resultando em aumento de seu patrimônio. Caso contrário, deverá reconhecer uma perda com equivalência patrimonial e, consequentemente, sofrerá uma redução em seu patrimônio. A contrapartida destes lançamentos será na conta de Investimentos.

Caso os investimentos em participações societárias não sejam considerados relevantes, de acordo com os novos critérios (Lei nº 6.404/76 conjugada com o CPC 18), eles são avaliados pelo método de custo. Nesse método, somente são contabilizadas receitas de dividendos quando a entidade investida anuncia os dividendos distribuídos ou declarados. O reconhecimento contábil desse resultado será levado para a DRE quando do encerramento do período para contribuir na formação do resultado global da entidade que divulga a informação.

Professor, dá para esquematizar?

Passa a visão:

Investimento	Resultado na investida	Registro contábil na investidora
Custo	Lucro Líquido	Não tem reflexo contábil
	Prejuízo Líquido	
Método da Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido	D: Investimentos – MEP C: GEP (DRE)
	Prejuízo Líquido	D: PEP (DRE) C: Investimentos – MEP

ALUGUÉIS ATIVOS

Aluguéis ativos ou receitas de aluguéis representam os valores que a Entidade recebe pela ocupação, por terceiros, de seus bens do ativo. Há um detalhe importante acerca da conta e sua respectiva classificação na DRE. Caso o negócio principal da Entidade seja a locação de bens imóveis próprios, os aluguéis ativos serão considerados como receitas operacionais. Caso o negócio da Entidade não seja a locação de bens imóveis próprios, teremos então a figura da receita não operacional.

Atenção, as locadoras de imóveis, regra geral, não apresentam receitas de aluguéis ativos, mas sim, receita de prestação de serviços, porque alugam imóveis de terceiros, fazendo a intermediação do negócio entre o locador e o locatário. A exceção à regra é quando a locadora de imóveis possuir imóveis próprios, no caso ela deverá avaliar qual o seu negócio preponderante para definir a classificação dessa receita entre operacional ou não operacional (operações descontinuadas).

GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL

Esses fatos contábeis representam os ganhos ou perdas com a venda ou a baixa de itens do ativo imobilizado/ativo fixo/ativo permanente.

Antes das alterações trazidas pelo processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais – MP 449/08 -, esses **eram os únicos fatos contábeis considerados como receita e despesas não operacionais**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A partir da referida Medida Provisória **passaram a ser tratados como operacionais**, a não ser que sejam ganhos ou perdas de Capital de operações descontinuadas (será estudado à frente).

Após o processo de convergência das normas contábeis nacionais às internacionais, as operações de vendas de itens do ativo imobilizado (máquinas, prédios, equipamentos, veículos, etc.) passaram a ser consideradas normais nas atividades da entidade que reporta a informação, por isso são contabilizados como operacionais. Esquematizando:

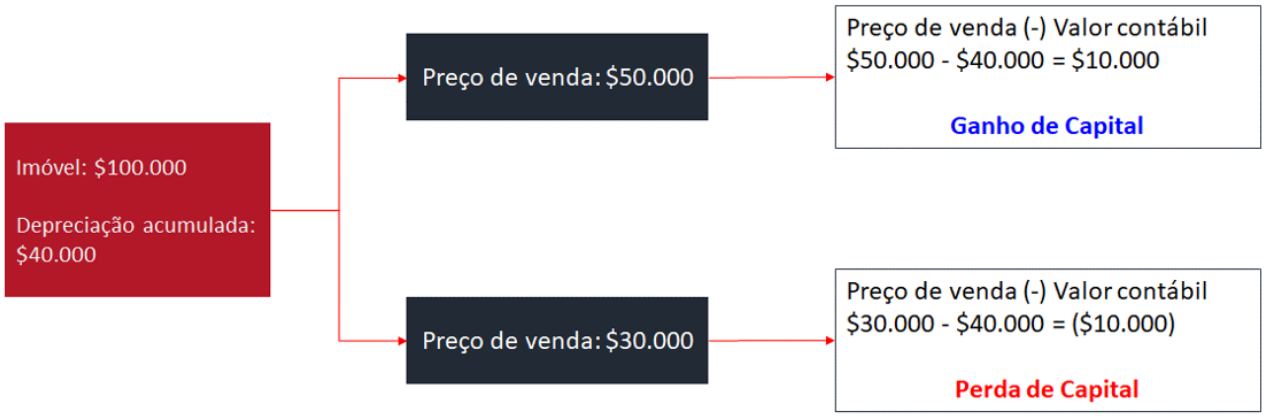

VENDAS DIVERSAS ACESSÓRIAS

Representam operações de menor importância financeira na estrutura de vendas da Entidade. São valores acessórios, por exemplo, a venda constante de rebarbas (sucatas) da produção ou mesmo quando a entidade vende a mercadoria e a prestação de serviços associadas, mas cobras apenas um valor simbólico em relação a esta.

REVERSÃO DAS ESTIMATIVAS DE PERDAS COM DEVEDORES DUVIDOSOS

De acordo com o Manual FIPECAFI (2018) se a "provisão para crédito de liquidação duvidosa" não tiver sido realizada até o final do exercício financeiro, devemos **constituir uma nova estimativa complementando o saldo existente**.

Contudo, as bancas de concursos públicos têm considerado que uma alternativa a ser dada é **o estorno do saldo da estimativa existente como contrapartida de outras receitas**. Após o estorno a entidade deve constituir novas estimas de perdas com devedores duvidosos. Atenção!

Após o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais não utilizamos mais o termo "**Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD**", mas sim, "**Estimativas de Perdas com Devedores Duvidosos – EPDD**".

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é constituído pelos rendimentos com juros e pelas variações monetárias. Os **juros** têm natureza híbrida, ele pode se referir a um crédito – no caso da entidade ser o aplicador -, ou um débito, caso a entidade seja o tomador de empréstimo. As **atualizações monetárias** representam as atualizações, seja do Capital aplicado ou emprestado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Do ponto de vista contábil não se deve misturar os conceitos de juros e atualizações monetárias e essa distinção no tratamento contábil era necessária por influência da legislação tributária. Isso porque a legislação do Imposto de Renda tributava somente os juros e não a atualização monetária. Atualmente a legislação tributa tudo. As **variações monetárias em moeda nacional ou em moeda estrangeira são consideradas receitas ou despesas financeiras**, conforme os artigos 375 a 378 do RIR/99.

RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras devem ser detalhadas de acordo com sua origem. Um modelo de apresentação trazido pela FIPECAFI para o detalhamento das receitas é:

RECEITAS FINANCEIRAS	
1	Juros recebidos, auferidos ou ganhos
2	Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto
3	Receitas sobre outros investimentos temporários
4	Prêmios der resgate de títulos e debêntures
5	Descontos obtidos

Juros recebidos, auferidos ou ganhos – representam receitas obtidas a partir das operações financeiras em títulos diversos no mercado aberto ao público em geral.

Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto – são receitas de juros cobrados aos clientes por concessão dentro do prazo ou atraso no pagamento, além de juros cobrados nas operações de concessão de créditos a funcionários, fornecedores, controladores e demais operações.

Receitas sobre outros investimentos temporários – representam receitas que são obtidas pela aplicação em investimentos como CDBs, poupança e demais instrumentos financeiros disponíveis nas principais instituições do mercado financeiro.

Prêmio de resgate de títulos e debêntures – quando uma entidade emite uma debênture e ocorre uma grande procura, pode ocorrer um ágio para emprestar dinheiro para essa entidade e isso ocorre como quando a Petrobras ou a Vale, por exemplo, vão ao mercado para tomar dinheiro emprestado. Contabilmente, o prêmio é um Passivo e deve ser apropriado de acordo com o princípio da competência.

Descontos obtidos – quando a entidade obtém um desconto nos valores de títulos a pagar, o valor correspondente àquele que ela deixa de pagar deve ser registrado como desconto obtido e na demonstração do resultado do exercício esse valor será demonstrado como receita.

DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras devem ser detalhadas de acordo com sua origem. Um modelo de apresentação trazido pela FIPECAFI para o detalhamento das despesas é:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Juros pagos ou incorridos
2	Comissões e despesas bancárias
3	Variações monetárias prefixadas de obrigações
4	Descontos concedidos

Juros pagos ou incorridos – são despesas financeiras referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras ou terceiros. Detalhe, os juros pagos no ato do desconto de duplicatas devem ser reconhecidos como despesa financeira nesta rubrica.

Comissões e despesas bancárias – representam valores e taxas que são cobradas por instituições bancárias quando uma entidade contrata uma operação de crédito. Normalmente, são valores para a obtenção de empréstimos, impostos (IOF), taxas de contrato, etc.

Variação monetária prefixada de obrigações – são valores relacionados a juros já definidos antecipadamente, no ato da contratação do empréstimo e que serão cobrados pela instituição financeira quando do resgate ou ao longo da operação crédito.

Descontos concedidos – são valores que a entidade deixa de receber ao conceder o benefício aos seus devedores. Representa a operação oposta da receita financeira, quando a entidade é beneficiada por um pagamento menor que aquele previsto inicialmente. Na despesa financeira representada pelos descontos concedidos a entidade receberá um valor menor que aquele que era previsto incialmente.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE CRÉDITOS E DÍVIDAS

O plano de contas sugerido pelo Manual FIPECAFI para o grupo variações monetárias ativas é:

VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	
1	Variação monetária ativa
2	Variação cambial ativa

Variações monetárias ativas – são valores auferidos por aplicações monetárias realizadas pela entidade, em moeda nacional. O seu reconhecimento se dá através do regime de competência.

Variação cambial ativa – são valores auferidos por aplicações monetárias realizadas pela entidade, em moeda estrangeira. O seu reconhecimento se dá através do regime de competência.

Variações monetárias passivas – são valores incorridos (despesas) de operações de empréstimos realizadas em moeda nacional. O seu reconhecimento se dá através do regime de competência.

Variação cambial passiva – são valores incorridos (despesas) de operações de empréstimos realizadas em moeda estrangeira. O seu reconhecimento se dá através do regime de competência.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

A lei só permite que se considere como participações aqueles valores que não sejam caracterizados como despesas. Além disso, uma participação tem que depender da existência de lucros.

Caso a administração da entidade resolva pagar uma participação (prêmio), por exemplo, por cumprimento de metas, isso não se caracteriza como participação nos lucros e, portanto, deverá ser registrada como despesa. Na DRE será apresentada da seguinte forma:

13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	13 = 12 + 12.1 – 12.2
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	15 = 13 – 14

As participações estatutárias estão definidas no art. 187, inc. VI, da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.941/09, são elas:

- **D**ebenturistas
- **E**mpregados
- **A**dministradores
- **P**artes beneficiárias
- **F**undos de assistência ou previdência dos empregados

Deverão ser pagas seguindo os critérios definidos nos artigos 189 a 191 e 201 da Lei nº 6.404/76. Os referidos artigos da Lei são fontes inesgotável de Questões do capítulo e devem ser parte permanente de estudos. Vamos a eles, o artigo 189 trata da absorção de prejuízos acumulados e, também, provisão do Imposto de Renda.

> Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.
>
> Parágrafo único. o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

O artigo 190 é de fundamental importância para nas provas de concursos, porque ele define a ordem na qual devem ser calculadas as participações estatutárias.

> Art. 190. As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada.
>
> Parágrafo único. Aplica-se ao pagamento das participações dos administradores e das partes beneficiárias o disposto nos parágrafos do artigo 201.

Coube ao artigo 191 a definição do termo lucro líquido, que é: “lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190”. Já o artigo 201 traz em si uma vedação ao definir o único cenário existente que pode ser distribuídos dividendos, pois:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.

O cálculo das participações pode ser realizado de duas maneiras distintas, sendo elas:

- Quando existir prejuízos acumulados; e
- Quando não existir prejuízos acumulados.

Professor, pode exemplificar isso?

Exemplo de cálculo sem prejuízo acumulado:

Memória de cálculo das participações

	Lucro antes do IR	**100.000**
	Debenturistas (10%)	10.000
(=)	**Base de cálculo para empregados**	**90.000**
	Empregados (10%)	9.000
(=)	**Base de cálculo para administradores**	**81.000**
	Administradores (10%)	8.100
(=)	**Base de cálculo para partes beneficiárias**	**72.900**
	Partes Beneficiárias (10%)	7.290
	Total das Participações	**34.390**

Agora um exemplo de cálculo com a existência de prejuízo acumulado:

Memória de cálculo das participações

	Lucro antes das participações	**100.000**
	Prejuízo acumulado	20.000
(=)	**Base de cálculo para debenturistas**	**80.000**
	Debenturistas (10%)	8.000
(=)	**Base de cálculo para empregados**	**72.000**
	Empregados (10%)	7.200
(=)	**Base de cálculo para administradores**	**64.800**
	Administradores (10%)	6.480
(=)	**Base de cálculo para partes beneficiárias**	**58.320**
	Partes Beneficiárias (10%)	5.832
	Total das Participações	**27.512**

Professor, tenho dificuldade para gravar essa ordem na distribuição. Tem macete aí?

Tem demais! E com o apelido da minha mãe ainda por cima. Ela se chama Adélia, mas a família a conhece por “Déia”, com acento mesmo, porque o apelido é anterior à reforma ortográfica. Minha mãe também gosta muito de dormir, então quando reunimos a família ela dorme cedo pra caramba. O pessoal fica falando: “Ihhh...a Déia pifou. Já dormiu”. Déia pifou. Déia pifou...daí nasceu um mnemônico:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

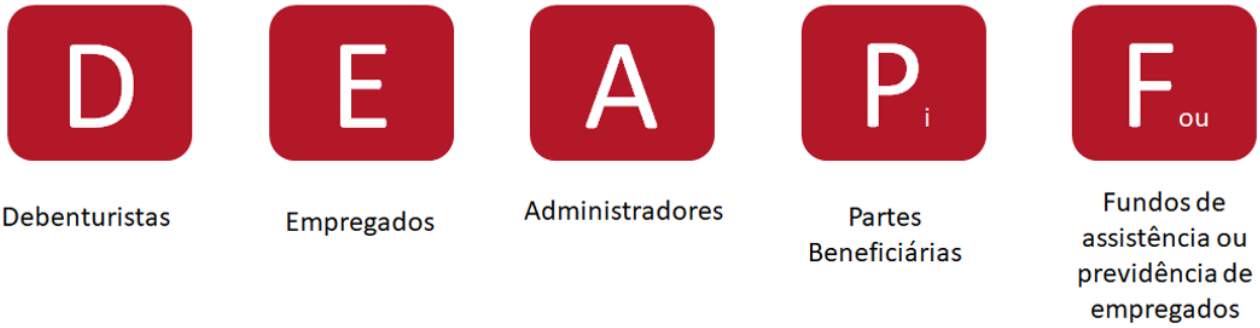

Direto do concurso!

(CESPE – SEFAZ-AL – AFRE – 2020)

O produto obtido por uma sociedade anônima com a venda de partes beneficiárias e bônus de subscrição será apresentado como receita operacional na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Muito cuidado com questões sobre esse assunto, porque o Cespe tem insistido nele. A demonstração do resultado do exercício apresentará as contas de resultados. Uma entidade que aliena partes beneficiárias ou bônus de subscrição deve reconhecer o produto dessas alienações como reservas de capital. No concurso da Polícia Federal de 2014 o Cespe considerou como correto o seguinte enunciado: "Se uma companhia **alienar partes beneficiárias ou bônus de subscrição**, o produto da alienação deverá ser registrado como **reserva de capital**".

RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS

O resultado líquido das operações continuadas é igual ao resultado após o IR/CSLL menos as participações societárias ou ainda, é o resultado após as participações.

Esse resultado, anteriormente designado pelas bancas examinadoras como resultado operacional sofreu uma alteração em sua nomenclatura após o processo de convergência das normas contábeis nacionais às normas internacionais.



RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Este resultado representa a diferença entre os ganhos e perdas das operações descontinuadas. A conceituação de "**operações descontinuadas**" é encontrada no CPC 31, item 32, vejamos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

> 32. Uma operação descontinuada é um componente da entidade que foi **baixado ou está classificado como mantido para venda** e
>
> a. representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações;
>
> b. é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; ou
>
> c. é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda.

Não será considerada descontinuada quando uma entidade aliena uma máquina, um equipamento, um veículo, uma licença de tecnologia de um produto, transfere uma concessão ou outro ativo não circulante com o **objetivo de adquirir outro igual e aplicar os recursos em Ativos similares ou mesmo realizar o Ativo que fazia parte das operações normais**.

Antes do processo de convergência das normas contábeis nacionais às normas internacionais a alienação de itens do ativo não circulante era a única operação que a contabilidade reconhecia como "**resultado não operacional**", após a adoção das novas normas essa mesma operação passou a ser considerada como "operacional" e adotou o nome termo **operações continuadas**.

A adoção de novos termos e mudança de entendimento tem origem no CPC 31, item 37, pois nele é previsto que:

> 37. Qualquer ganho ou perda relativa à remensuração de ativo não circulante classificado como mantido para venda que não satisfaça à definição de operação descontinuada deve ser incluído nos resultados das operações em continuidade.

Após as alterações trazidas pelo processo de convergência e pela Lei nº 11.941/09 e as definições trazidas pelos itens 31 e 37 do CPC 31, o antigo grupo de contas classificado como não operacional foi subdividido em dois:

- Ativos Não Circulantes (fixos) de **negócios desativados** vendidos como ganho ou perda, são classificados como **operações descontinuadas**; e
- Ativos Não Circulantes (fixos) de um **negócio em andamento**, vendidos com ganhos ou perdas são classificados como **operações continuadas** em outras receitas e despesas (operacionais).

Esquematizando as operações continuadas e descontinuadas teremos:

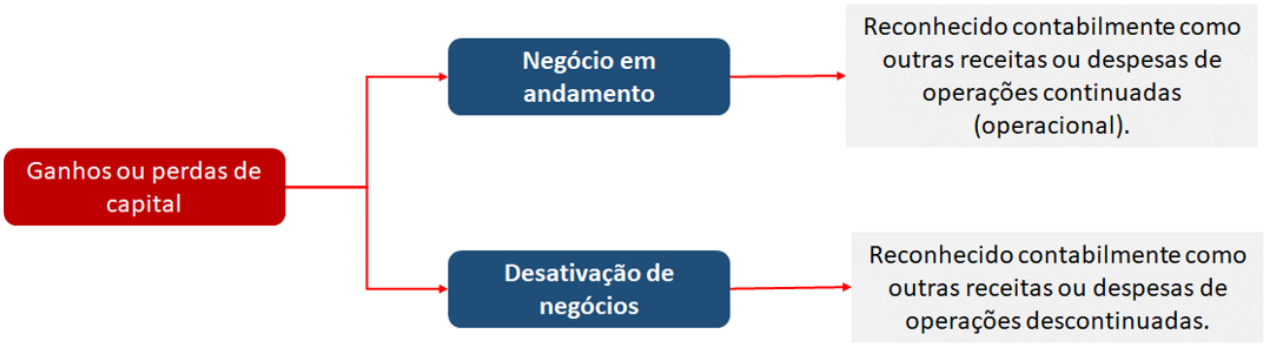

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício é a soma do Resultado de Operações Continuadas com o Resultado de Operações Descontinuadas. O item 33 (d) do CPC 31 detalha que o resultado deve ser subdividido em resultado de operações continuadas e descontinuadas e, além disso, devem ser destacados os valores que se referem aos controladores.

> 33. A entidade deve evidenciar:
>
> (...)
>
> (d) o montante do resultado das operações continuadas e o das operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores. Essa evidenciação pode ser apresentada alternativamente em notas explicativas que tratam do resultado.

LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO

O artigo 187, inc. VII, da Lei nº 6.404/76 determina que a última linha da Demonstração do Resultado do Exercício deve conter a informação a respeito do lucro por ação ao afirmar que:

> *Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:*
>
> *(...)*
>
> *VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social*.

Para tanto, basta que a entidade divida o resultado obtido pelo número de ações e assim apure o respectivo lucro ou prejuízo por ação após aplicados todos os procedimentos anteriormente detalhados.

É isso. Fechamos nossa parte teórica!

Abs.

Prof. Rodrigo Machado
@contabilidade_total

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO

A DRE figura como uma das demonstrações contábeis obrigatórias. Esta obrigatoriedade decorre do art. 176, *in verbis:*

> Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
>
> III – demonstração do resultado do exercício; e

Logo, são demonstrações contábeis obrigatórias:



A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) tem por objetivo apresentar o resultado econômico obtido pela entidade em determinado período sob análise. Isto é, esta demonstração apresentará o **lucro ou o prejuízo contábil**.

A DRE é uma das demonstrações contábeis obrigatórias, conforme definido pela Lei 6.404/76. A referida lei apresenta em seu art. 187 os elementos e informações que devem necessariamente constar na demonstração do resultado do exercício, nos seguintes termos:

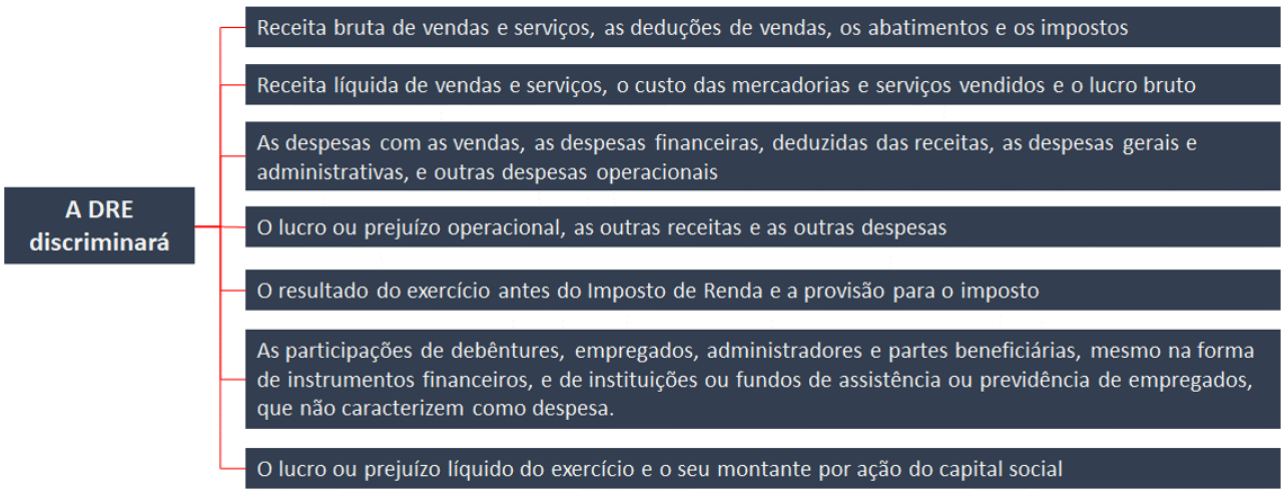

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Existe um modelo que pode ser tratado como padrão para apresentação da DRE, tanto na prática, como em provas de concursos. Pode ocorrer uma peculiaridade ou outra, mas de modo geral, este é um modelo frequente de DRE:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	11 = 11.1 + 11.2
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	13 = 12 + 12.1 - 12.2
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	15 = 13- 14
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	17 = 15 - 16
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	19 = 17 + 18
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	19/ número de ações

DEDUÇÕES DE VENDAS

Existem quatro tipos de deduções:

- Devoluções ou cancelamentos
- Descontos comerciais ou incondicionais
- Impostos e contribuições
- Abatimentos

DESPESAS OPERACIONAIS

O conceito de "**operacional**" está relacionado com os fatos contábeis que têm relação direta com a atividade principal da entidade. O processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais trouxe um novo e adicional termo, um sinônimo para operacional, que é o de "**operações continuadas**".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

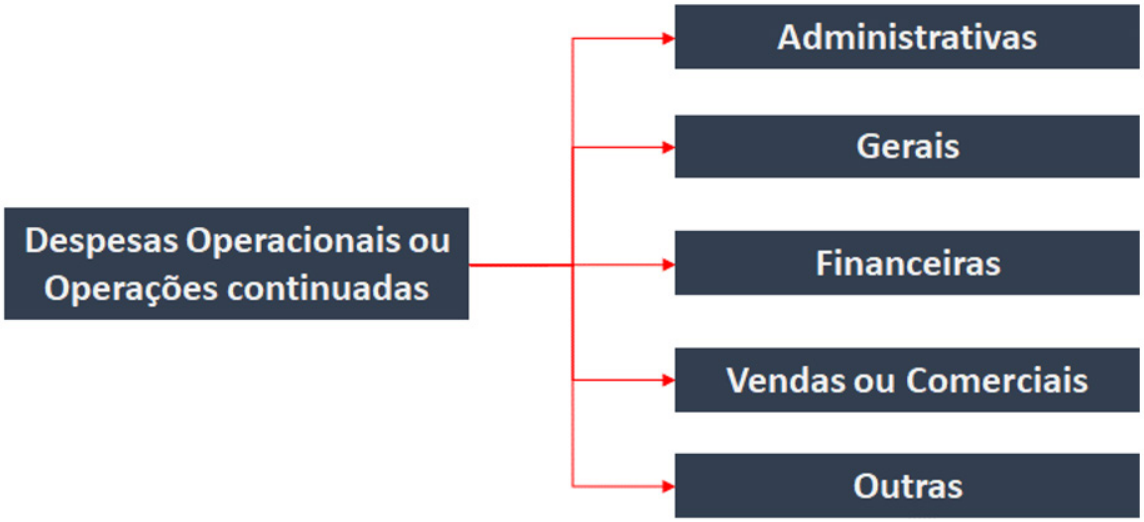

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício é a soma do Resultado de Operações Continuadas com o Resultado de Operações Descontinuadas. O item 33 (d) do CPC 31 detalha que o resultado deve ser subdividido em resultado de operações continuadas e descontinuadas e, além disso, devem ser destacados os valores que se referem aos controladores.

LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO

O artigo 187, inc. VII, da Lei nº 6.404/76 determina que a última linha da Demonstração do Resultado do Exercício deve conter a informação a respeito do lucro por ação ao afirmar que:

> *Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:*
>
> *(...)*
>
> *VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social*.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES DE CONCURSO

01. (UECE – 2018 – UECE Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral – CE – Auditor de Controle Interno – Área Auditoria Governamental)

Os demonstrativos contábeis que apresentam, respectivamente, o resultado econômico e a estática do patrimônio, em dado momento, são

a) o balanço orçamentário e a demonstração das mutações patrimoniais.
b) o balanço orçamentário e a demonstração do fluxo de caixa.
c) a demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial.
d) a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e o balanço patrimonial.

02. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis previstas pela legislação atualizada para a contabilização das empresas:

a) Demonstração do Valor Adicionado; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário.
b) Balanço Patrimonial; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração do Resultado Econômico.
c) Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa.
d) Balanço patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário.
e) Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração do Resultado Econômico.

03. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Assinale a alternativa correta.

a) A Demonstração do Resultado do Exercício relaciona o Saldo de Caixa ao início de um período ao Saldo de Caixa do Final de Período.
b) A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados não faz parte do conjunto de demonstrações contábeis propostos pela legislação.
c) A Demonstração do Fluxo de Caixa permite relacionar o saldo de contas a receber do início de um período ao seu saldo de final de período.
d) A informação contábil exige julgamentos e decisões para a mensuração de ativos e passivos em sua geração.
e) O valor contabilizado para o patrimônio líquido de uma entidade num determinado período é exato e objetivo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa é:

a) Demonstração de Resultado do Exercício;
b) Demonstração do Valor Adicionado;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração do Fluxo de Caixa.

05. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A Bom Sabor Ltda., terminou o ano de 2017 com os seguintes resultados:

Custo da Mercadoria Vendida	15.000,00
Despesas Financeiras	1.000,00
Despesas Gerais	6.000,00
Receitas Brutas	50.000,00
Receitas Financeiras	2.500,00

O resultado do exercício foi:

a) Lucro Líquido de R$ 43.000,00;
b) Lucro Líquido de R$ 29.000,00;
c) Lucro Líquido de R$ 30.500,00;
d) Prejuízo Líquido de R$ 12.000,00.

06. (AOCP – Universidade Federal da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

Em relação às contas do Demonstrativo do Resultado (DRE), assinale a alternativa correta.

a) A receita bruta representa as receitas obtidas na atividade principal da empresa com a venda à vista e a prazo de mercadorias e serviços.
b) As devoluções ou cancelamentos de vendas representam simplesmente os valores referentes às mercadorias devolvidas pelos clientes.
c) Os descontos e abatimentos representam os acréscimos sobre os preços concedidos em momentos diferentes.
d) Os impostos e as contribuições sobre vendas ou serviços são os valores exclusos nas operações de vendas que são pagos pela empresa vendedora.
e) A receita líquida é o valor que, de fato, pertence ao fisco sobre as operações de venda.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – GO – Agente Financeiro – 2019)

A demonstração do resultado do exercício discriminará as participações de empregados e administradores, assim como os valores destinados às reservas de lucros.

( ) Certo ( ) Errado

08. (IDECAN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

São as receitas e as despesas do período, que devem ser encerradas no final do exercício para que se apure o resultado do exercício. Esta definição refere-se ao conceito de

a) contas patrimoniais.
b) contas bilaterais.
c) contas de resultado.
d) contas unilaterais.
e) contas do ativo.

09. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Para encerrar as contas de resultado antes da elaboração do balanço patrimonial, é preciso debitar as contas de receitas e creditar uma conta transitória de apuração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

10. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício é elaborada em duas colunas, onde se comparam as receitas com as despesas.

( ) Certo ( ) Errado

11. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Na demonstração do resultado do exercício, as despesas com vendas devem ser divulgadas separadamente das demais despesas.

( ) Certo ( ) Errado

12. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial de determinada entidade somente podem ser afetados por partes relacionadas quando ocorrerem transações entre essas partes.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

13. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

O saldo da conta de correção monetária deve integrar a demonstração do resultado do exercício como elemento do lucro ou do prejuízo não operacional.

( ) Certo ( ) Errado

14. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As devoluções de vendas de exercícios anteriores devem ser computadas como dedução da receita bruta na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

15. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Auditor Tributário – 2019)

No final de cada exercício social, a empresa deve apurar o resultado obtido no período. Essa apuração ocorre mediante a transferência dos saldos das contas de resultado para uma conta transitória denominada Resultado do Exercício. Nesse momento de apuração do resultado contábil, um dos procedimentos é: _____ as contas de resultado com saldo _____, pelo valor de seu saldo, _____, em contrapartida, a conta resultado do exercício. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

a) creditam-se – devedor – creditando-se
b) creditam-se – credor – creditando-se
c) debitam-se – credor – creditando-se
d) debitam-se – devedor – creditando-se
e) debitam-se – devedor – debitando-se

16. (INCP – Conselho Federal dos Representantes Comerciais – BR – Contador – 2019)

Em relação à Demonstração de Resultado do Exercício, julgue as assertivas a seguir:

I – Na determinação do resultado do exercício serão computados: as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

II – O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação, somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

III – A demonstração do resultado do exercício discriminará o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto.

IV – A demonstração do resultado do exercício discriminará o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Assinale a opção que corresponda ao número de assertivas CORRETAS:

a) Zero
b) Um
c) Dois
d) Três
e) Quatro

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Área Contador – 2019)

De acordo com a legislação vigente, o valor do lucro por cada ação do capital social das companhias é informado, ao final de cada exercício social, na demonstração contábil:

a) do valor adicionado
b) do resultado do exercício
c) das mutações do patrimônio líquido
d) de lucros e prejuízos acumulados

18. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Vendas canceladas representam deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

19. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

As despesas operacionais são obtidas pela análise da demonstração dos fluxos de caixa.

( ) Certo ( ) Errado

20. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Tesoureiro – 2019)

De maneira geral, as Contas de Resultados são aquelas utilizadas para apuração do resultado do exercício social. Em relação às contas de Receitas e Despesas que periodicamente são confrontadas para apurar o Lucro ou Prejuízo de uma Empresa, é correto afirmar que:

a) A contabilidade engloba basicamente duas classes de contas: Contas do Balanço Patrimonial e Contas da Demonstração de Resultado, sendo que toda a receita deve ser debitada e toda a despesa deve ser creditada.
b) Conforme exigência legal, as empresas são obrigadas a encerrar todas as contas de resultado. Esse encerramento ocorre no momento do confronto das despesas com as receitas para apurar o resultado. Desta forma, todas as contas de resultado ficam com saldo zero para início do próximo período contábil.
c) Para contabilizarmos os lançamentos de encerramento, é necessário abrir uma conta transitória com o título de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício. Transferindo o saldo das contas de receitas e despesas para essa conta transitória, encerram-se as contas de Receitas e Despesas.
d) Lucros Acumulados ou Prejuízo Acumulado é a conta do Patrimônio Líquido pela qual transita o resultado do período, diminuindo dos saldos anteriores. Pela Lei nº 11.638/2007 é uma conta transitória, devendo ter saldo zero no final do exercício social.
e) As regras definidas para confronto da Receita e Despesa podem ser realizadas pelo Regime de Caixa e pelo Regime de Competência. A legislação brasileira exige que a contabilização seja apresentada pelo Regime de Caixa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

21. (FGV – Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – RO – Técnico Tributário – 2018)

No ano de 2016, a Cia. ABC abriu seu capital por meio da emissão de títulos patrimoniais. Os custos de transação, diretamente atribuíveis à emissão, foram de R$ 10.000. Assinale a opção que indica onde foram reconhecidos os custos de transação nas Demonstrações Contábeis, de 31/12/2016, da Cia. ABC.

a) Na Demonstração do Resultado do Exercício como Outras Despesas Operacionais.
b) Na Demonstração do Resultado do Exercício como Outras Despesas Operacionais.
c) No Balanço Patrimonial como Despesa Antecipada.
d) No Balanço Patrimonial como Reserva de Capital.
e) no Balanço Patrimonial, como redutor do Patrimônio Líquido, na conta Custo com a emissão de Ações.

22. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Na demonstração de resultado do exercício (DRE), as despesas devem ser subclassificadas. A escolha da classificação dos gastos pela função da despesa ou pelos gastos por natureza está baseada na capacidade de o método proporcionar informação mais confiável e mais relevante à entidade, cumpridas as determinações legais.

( ) Certo ( ) Errado

23. (UECE – Departamento Estadual de Trânsito – CE – Analista de Trânsito – Área Ciências Contábeis – 2018)

Numa demonstração de resultado do exercício, o lucro bruto é obtido pela diferença entre a

a) Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida.
b) Receita Operacional Líquida e as Despesas Operacionais.
c) Receita Operacional Líquida e os Custos das Vendas.
d) Receita Operacional Bruta e as Deduções da Receita Bruta.

24. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

A demonstração de resultado do exercício (DRE), elaborada com base nos dados fornecidos, apurou

a) prejuízo bruto no valor de -R$ 3.800.
b) lucro bruto no valor de R$ 3.800.
c) prejuízo operacional no valor de -R$ 3.800.
d) lucro operacional no valor de R$ 3.500.
e) lucro líquido no valor de R$ 3.500.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (FADESP – Banco do Estado do Pará – PA – Contador – 2018)

Sobre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que fornece aos usuários informações sobre como o resultado do período (lucro ou prejuízo) foi formado, não é correto afirmar o seguinte:

a) o primeiro item da DRE elaborada e divulgada pelas sociedades anônimas de capital aberto é a receita bruta de vendas, em que, após as deduções de impostos incidentes, descontos incondicionais e devoluções, apura-se a receita líquida de vendas.

b) computa-se na DRE a parcela dos resultados de empresas investidas cujo reconhecimento é por meio do método de equivalência patrimonial.

c) as despesas operacionais são segregadas por subtotais em: despesas com vendas, despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais.

d) o ganho com a venda de um ativo não circulante imobilizado deve estar demonstrado como outras receitas, antes da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

e) a DRE é elaborada em estrita obediência ao regime de competência, embora a legislação tributária aceite a tributação da receita pelo regime de caixa em algumas modalidades de tributação ou situações especiais.

26. (FGV – Banco do Espírito Santo – ES – Analista Econômico Financeiro – Área Gestão Financeira – 2018)

O elevado nível da competição empresarial contemporânea implica uma grande preocupação, por parte dos gestores, com o total de despesas incorridas pela empresa que administram. Ao analisar a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE de uma empresa em um determinado ano, um gestor jamais encontrará como despesa:

a) a depreciação de um ativo imobilizado;

b) a amortização financeira de um empréstimo;

c) o salário de um profissional da empresa;

d) gastos com propaganda;

e) gastos com manutenção preventiva.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

27. (UERR – Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração – RR – Contador – 2018)

A DRE é composta por contas de resultado e também por contas patrimoniais. Em relação a Elaboração da DRE, julgue em verdadeiro (V) e falso (F):

I. A DRE é um relatório contábil que evidencia o resultado econômico da empresa.

II. Na DRE, todas as contas de resultados não podem estar com seus saldos devidamente zerados (encerrados).

III. O lucro operacional líquidos é resultado apurado no desenvolvimento das atividades principais da empresa.

IV. Na DRE, as informações nela apresentadas podem ser extraídas dos lançamentos de diários relativos à contabilização do resultado bruto, do resultado líquido, das deduções, participações e destinações do resultado.

V. São deduções do resultado do exercício as participações e as despesas financeiras.

VI. Na DRE, o contabilista não deve coletar dados diretamente do livro Razão.

VII. Os componentes da DRE são: Prêmio na emissão de debêntures, Juros sobre o capital próprio, Ajuste a valor presente e Doações e subvenções para investimentos.

Sobre as afirmações acima, assinale a alternativa correta:

a) F,V,V,V,V,F,F
b) F,F,V,F,V,F,F
c) V,V,F,F,V,F,V
d) F,V,F,V,V,F,V
e) V,F,F,V,F,F,V

28. (UFRPE – Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PE – Técnico em Contabilidade – 2018)

As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis objetivam:

a) evidenciar a posição patrimonial.
b) fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações.
c) demonstrar o patrimônio líquido.
d) fornecer o resultado do exercício.
e) demonstrar o ativo e passivo.

29. (CESPE – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em observância ao princípio da competência.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (CESPE – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

O imposto sobre produtos industrializados integra a receita bruta apurada na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

31. (IADES – Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – DF – Técnico de Contabilidade – 2018)

Ao proceder-se à apuração do resultado do exercício, constatou-se que houve

a) lucro de R$ 200,00.
b) diminuição do patrimônio líquido.
c) despesas financeiras líquidas de R$ 400,00.
d) prejuízo de R$ 200,00.
e) receitas financeiras líquidas de R$ 300,00.

32. (IADES – Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – DF – Técnico de Contabilidade – 2018)

Rubrica	Saldo
Receita operacional bruta	15.100,00
Receita operacional líquida	12.600,00
Lucro operacional bruto	8.300,00
Lucro líquido do exercício	3.500,00

As informações do quadro apresentado foram extraídas da demonstração de resultado do exercício (DRE) de uma empresa comercial, referente ao exercício encerrado em 20X1. Com base apenas nessas informações, é correto afirmar que o custo das mercadorias vendidas (CMV) totalizou

a) R$ 2.500,00.
b) R$ 4.300,00.
c) R$ 4.800,00.
d) R$ 6.800,00.
e) R$ 11.600,00.

33. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Medicina do Paraná – PR – Contador – 2018)

A receita bruta computada na demonstração do resultado do exercício inclui todos os benefícios econômicos obtidos durante o período observado, independentemente da fonte desses benefícios.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

34. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

As contas listadas a seguir podem ser classificadas como Receitas Financeiras na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Descontos obtidos.
b) Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto.
c) Receitas sobre outros investimentos temporários.
d) Prêmio de resgate de títulos.
e) Receita com equivalência patrimonial.

35. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício de uma entidade, as comissões e despesas bancárias cobradas pelos bancos nas operações de desconto, de concessão de crédito e de comissões em repasses, devem ser contabilizadas como

a) despesas operacionais.
b) outras despesas operacionais.
c) despesas financeiras.
d) retificadores da receita operacional.
e) retificadores da receita financeira.

36. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Em 01/10/2017, uma entidade vendeu mercadorias para o exterior por um valor equivalente a US$ 100.000 a prazo. Na data, a cotação do dólar era de R$ 3,50. Foi estabelecido no contrato de venda que a entidade compradora era responsável por eventuais danos às mercadorias no transporte. A mercadoria foi embarcada em 10/10/2017, quando a cotação do dólar era de R$ 3,60 e recebida em 10/11/2017, quando a cotação do dólar era de R$ 3,70. O pagamento foi feito em 15/12/2017. Na data, a cotação do dólar era de R$ 3,80. Em 31/12/2017, a cotação do dólar era de R$ 3,65. Assinale a opção que indica o valor contabilizado como receita por essa venda na Demonstração do Resultado do Exercício da entidade, em 31/12/2017.

a) R$ 350.000.
b) R$ 360.000.
c) R$ 365.000.
d) R$ 370.000.
e) R$ 380.000.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

37. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Uma sociedade empresária abriu o seu capital em 2017, emitindo títulos patrimoniais, com a autorização da Comissão de Valores Mobiliários. No processo, foram incorridos R$100.000 correspondentes a custos de transação, atribuíveis diretamente à emissão dos títulos. A emissão foi considerada bem sucedida. Assinale a opção que indica a correta contabilização deste valor nas demonstrações contábeis da sociedade empresária:

a) despesa antecipada no Balanço Patrimonial;
b) redutor do patrimônio líquido no Balanço Patrimonial;
c) despesa operacional na Demonstração do Resultado do Exercício;
d) despesa com a emissão de títulos patrimoniais na Demonstração do Resultado do Exercício;
e) despesa financeira na Demonstração do Resultado do Exercício.

38. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Assinale a opção que indica o que é evidenciado pela Demonstração do Resultado do Exercício.

a) A riqueza gerada pela entidade e pertencente ao acionista.
b) A riqueza gerada pela entidade e pertencente à sociedade.
c) As aplicações e as origens dos recursos da entidade.
d) A movimentação ocorrida nas contas pertencentes aos sócios da entidade.
e) A parte dos recursos financeiros gerada internamente pela entidade.

GABARITO														
01. C	02. C	03. D	04. C	05. C	06. A	07. E	08. C	09. C	10. E	11. C	12. E	13. E	14. E	15. C
16. D	17. B	18. C	19. E	20. B	21. E	22. C	23. C	24. B	25. A	26. B	27. E	28. B	29. C	30. E
31. A	32. B	33. E	34. E	35. C	36. A	37. B	38. A							

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES RESOLVIDAS DO CAPÍTULO

01. (UECE – 2018 – UECE Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral – CE – Auditor de Controle Interno – Área Auditoria Governamental)

Os demonstrativos contábeis que apresentam, respectivamente, o resultado econômico e a estática do patrimônio, em dado momento, são

a) o balanço orçamentário e a demonstração das mutações patrimoniais.
b) o balanço orçamentário e a demonstração do fluxo de caixa.
c) a demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial.
d) a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e o balanço patrimonial.

Letra c.

O resultado econômico da entidade em determinado período é demonstrado pela DRE, por sua vez, o Balanço Patrimonial detalha a estática do patrimônio das entidades que reportam a informação.

02. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis previstas pela legislação atualizada para a contabilização das empresas:

a) Demonstração do Valor Adicionado; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário.
b) Balanço Patrimonial; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração do Resultado Econômico.
c) Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa.
d) Balanço patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário.
e) Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração do Resultado Econômico.

Letra c.

Nesta questão é necessário lembrar da Lei 6.404/76. A DRE figura como uma das demonstrações contábeis obrigatórias. Esta obrigatoriedade decorre do art. 176, in verbis:

> *Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:*
>
> *I – balanço patrimonial;*
>
> *II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;*
>
> *III – demonstração do resultado do exercício; e*
>
> *IV – demonstração dos fluxos de caixa; e*
>
> *V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Logo, são demonstrações contábeis obrigatórias:



03. (VUNESP – Ministério Público de São Paulo – SP – Analista Técnico Científico – Área Administrador – 2019)

Assinale a alternativa correta.

a) A Demonstração do Resultado do Exercício relaciona o Saldo de Caixa ao início de um período ao Saldo de Caixa do Final de Período.

b) A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados não faz parte do conjunto de demonstrações contábeis propostos pela legislação.

c) A Demonstração do Fluxo de Caixa permite relacionar o saldo de contas a receber do início de um período ao seu saldo de final de período.

d) A informação contábil exige julgamentos e decisões para a mensuração de ativos e passivos em sua geração.

e) O valor contabilizado para o patrimônio líquido de uma entidade num determinado período é exato e objetivo.

Letra d.

Vimos que a demonstração do resultado do exercício é uma peça contábil responsável por apresentar o resultado econômico de uma entidade em determinado período, sendo este resultado apresentado após julgamentos, tomadas de decisão e estimativas. Ela não tem como propósito apresentar o saldo de caixa, sendo este o objetivo da demonstração do fluxo de caixa. Os valores a receber pela entidade que reporta a informação são demonstrados pelo Balanço Patrimonial.

04. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa é:

a) Demonstração de Resultado do Exercício;

b) Demonstração do Valor Adicionado;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra c.

Não podemos confundir os conceitos, então vamos revisar: a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) tem por objetivo apresentar o resultado econômico obtido pela entidade em determinado período sob análise. Isto é, esta demonstração apresentará o ***lucro ou o prejuízo contábil****.*

A demonstração que busca evidenciar qualitativamente e quantitativamente, em uma determinada data, a posição financeira e patrimonial da empresa é o balanço patrimonial.

05. (Pró Município – Conselho Regional de Psicologia do Ceará – CE – Técnico Contábil – 2019)

A Bom Sabor Ltda., terminou o ano de 2017 com os seguintes resultados:

Custo da Mercadoria Vendida	15.000,00
Despesas Financeiras	1.000,00
Despesas Gerais	6.000,00
Receitas Brutas	50.000,00
Receitas Financeiras	2.500,00

O resultado do exercício foi:

a) Lucro Líquido de R$ 43.000,00;
b) Lucro Líquido de R$ 29.000,00;
c) Lucro Líquido de R$ 30.500,00;
d) Prejuízo Líquido de R$ 12.000,00.

Letra c.

Excelente oportunidade para vermos como ficam os valores na DRE:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**	**VALOR**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)		
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**	**50.000**
4	(-) Deduções da Receita Bruta		
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**	**50.000**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos		15.000
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**	**35.000**
8	(-) Despesas com Vendas		
9	(-) Despesas Gerais		6.000
10	(-) Despesas Administrativas		
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**	**-**
11.1	(+) Outras Receitas		
11.2	(-) Outras Despesas		
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**	**29.000**
12.1	(+) Receitas Financeiras		2.500
12.2	(-) Despesas Financeiras		1.000
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**	**30.500**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. (AOCP – Universidade Federal da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

Em relação às contas do Demonstrativo do Resultado (DRE), assinale a alternativa correta.

a) A receita bruta representa as receitas obtidas na atividade principal da empresa com a venda à vista e a prazo de mercadorias e serviços.

b) As devoluções ou cancelamentos de vendas representam simplesmente os valores referentes às mercadorias devolvidas pelos clientes.

c) Os descontos e abatimentos representam os acréscimos sobre os preços concedidos em momentos diferentes.

d) Os impostos e as contribuições sobre vendas ou serviços são os valores exclusos nas operações de vendas que são pagos pela empresa vendedora.

e) A receita líquida é o valor que, de fato, pertence ao fisco sobre as operações de venda.

Letra a.

*O valor da **receita bruta de vendas** é obtido pela multiplicação dos produtos ou mercadorias vendidas ao longo do período pelo seu respectivo preço de venda.*

***Devolução de mercadorias ou produtos ou cancelamento de serviços** – a devolução (mercadorias) ou cancelamento (serviços) representa uma redução efetiva do negócio. O encerramento da operação poderá ser realizado pela própria entidade e não exclusivamente pelo cliente.*

Resolvendo esta questão em sala de aula uma aluna afirmou – com bom humor – que o erro desta questão está na palavra "simplesmente" e completou: "nada em contabilidade é simples". Exagerou, claro...rs

Os descontos e abatimentos representam decréscimos sobre os preços de vendas.

Invadindo uma pouco outra área – direito tributário -, há impostos e contribuições que são assumidos pela empresa vendedora – pelo valor adicionado -, contudo, grande parte fica a cargo do consumidor final.

O erro da letra "e" é semântico, contábil, tributário e lógico..rsrs. Imagine se toda receita líquida ficasse para o fisco? Qual seria a vantagem para o mercado produzir? O valor que fica para o fisco é aquele calculado de acordo com a DRE listada abaixo, em especial, o item 14:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	**15 = 13- 14**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região – GO – Agente Financeiro – 2019)

A demonstração do resultado do exercício discriminará as participações de empregados e administradores, assim como os valores destinados às reservas de lucros.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A DRE não tem a função de demonstrar as participações dos empregados e administradores, assim como também não detalha os valores que são destinados às reservas de lucros. Veja a composição da DRE na sua parte final:

13 Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**
14 (-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15 Resultado do exercício antes das participações	**15 = 13- 14**
16 (-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17 Resultado líquido das operações continuadas	**17 = 15 - 16**
18 Resultado das operações descontinuadas	
19 Resultado Líquido do Exercício	**19 = 17 + 18**
20 Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21 Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22 Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23 Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24 Lucro/prejuízo líquido por ação	**19/ número de ações**

08. (IDECAN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – PB – Técnico em Contabilidade – 2019)

São as receitas e as despesas do período, que devem ser encerradas no final do exercício para que se apure o resultado do exercício. Esta definição refere-se ao conceito de

a) contas patrimoniais.
b) contas bilaterais.
c) contas de resultado.
d) contas unilaterais.
e) contas do ativo.

Letra c.

Temos aqui o conceito de contas de resultado – receitas e despesas – que são o grande insumo da DRE e servem para medir a performance financeira de uma entidade em determinado período. As contas patrimoniais são aquelas que ficam apresentadas no balanço patrimonial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Para encerrar as contas de resultado antes da elaboração do balanço patrimonial, é preciso debitar as contas de receitas e creditar uma conta transitória de apuração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Esta questão gerou polêmica à época por causa do trecho "creditar uma conta transitória" colocado propositalmente pela banca examinadora. Vale lembrar que a conta transitória é aquela que ao final de determinado período é encerrada para apuração de resultado, na contabilidade temos como contas transitórias as receitas, as despesas e a conta apuração de resultado. Portanto, não está errado afirmar ser necessário creditar uma conta transitória de apuração do resultado do exercício, além disso, esta conta é creditada e debitada.

10. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício é elaborada em duas colunas, onde se comparam as receitas com as despesas.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A DRE é elaborada em duas colunas, uma com a descrição da conta e outra com seu valor, portanto, elas não se comparam, mas complementam.

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	**15 = 13- 14**
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	**17 = 15 - 16**
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	**19 = 17 + 18**
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	**19/ número de ações**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

Na demonstração do resultado do exercício, as despesas com vendas devem ser divulgadas separadamente das demais despesas.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Não apenas as despesas com vendas, mas todas as despesas devem ser tratadas de forma individualizada, de acordo com seu grupo. Os grandes grupos existentes na DRE são: despesas com vendas, administrativas, gerais.

12. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – PR – Contador – 2019)

A demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial de determinada entidade somente podem ser afetados por partes relacionadas quando ocorrerem transações entre essas partes.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Independente das transações entre as partes, regra geral, a DRE e o balanço patrimonial poderão ser afetados por partes relacionadas, como é o caso de reconhecimento dos resultados oriundos de investimentos, que vão impactar estas demonstrações contábeis mesmo que não tenha ocorrido no período uma transação entre as partes.

13. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

O saldo da conta de correção monetária deve integrar a demonstração do resultado do exercício como elemento do lucro ou do prejuízo não operacional.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*A correção monetária do capital social era permitida até 31 de dezembro de 1995. A Lei nº 9.249/95, art. 4º, parágrafo único, **revogou a sua utilização**. Quando a correção monetária era permitida ela considerada uma reserva de capital.*

*A partir de 1995, ano em que foi **proibida no Brasil**, não existe mais o procedimento, mas as empresas que não incorporaram os saldos de correção monetária ao capital social, **mantiveram essa conta em seu balanço patrimonial**, mas ela está congelada desde então. A correção monetária está prevista no art. 182 da Lei nº 6.404/76:*

> *Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Será ainda **registrado como reserva de capital** o resultado da correção monetária do capital realizado**, enquanto não-capitalizado**.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Contudo, a questão não falou explicitamente de qual correção monetária ela se refere, então vamos trabalhar com as reservas de capital.

*As reservas de capital são ingressos de **recursos oriundos de terceiros** (exceto correção monetária) e que **não têm relação com o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços** por parte da empresa que recebeu os serviços.*

*Excetuando-se a correção monetária do Capital Social, que também é uma reserva de Capital, todas as outras três reservas de Capital representam **ingresso efetivo de recursos**.*

As reservas de capital são ingressos de recursos não tributáveis classificados no Patrimônio Líquido que não transitam pelo Resultado, são exemplos:

- *Bônus de subscrição*
- *Ágio na subscrição*
- *Partes beneficiárias*
- *Correção monetária*

Portanto, nenhuma das hipóteses aventadas representam contas de resultado.

14. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – GO – Contador – 2019)

As devoluções de vendas de exercícios anteriores devem ser computadas como dedução da receita bruta na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Embora as devoluções de vendas sejam computadas como dedução da receita bruta na DRE, elas o são de acordo com o regime de competência. As devoluções de períodos anteriores não transitam pela DRE, sendo tratadas diretamente como contas patrimoniais.

15. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Auditor Tributário – 2019)

No final de cada exercício social, a empresa deve apurar o resultado obtido no período. Essa apuração ocorre mediante a transferência dos saldos das contas de resultado para uma conta transitória denominada Resultado do Exercício. Nesse momento de apuração do resultado contábil, um dos procedimentos é: _____ as contas de resultado com saldo _____, pelo valor de seu saldo, _____, em contrapartida, a conta resultado do exercício. Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

a) creditam-se – devedor – creditando-se
b) creditam-se – credor – creditando-se
c) debitam-se – credor – creditando-se
d) debitam-se – devedor – creditando-se
e) debitam-se – devedor – debitando-se

Letra c.

Vamos analisar o enunciado preenchido:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No final de cada exercício social, a empresa deve apurar o resultado obtido no período. Essa apuração ocorre mediante a transferência dos saldos das contas de resultado para uma conta transitória denominada Resultado do Exercício. Nesse momento de apuração do resultado contábil, um dos procedimentos é: ***debitam-se*** *as contas de resultado com saldo* ***devedor****, pelo valor de seu saldo,* ***creditando-se****, em contrapartida, a conta resultado do exercício.*

16. (INCP – Conselho Federal dos Representantes Comerciais – BR – Contador – 2019)

Em relação à Demonstração de Resultado do Exercício, julgue as assertivas a seguir:

I – Na determinação do resultado do exercício serão computados: as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

II – O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação, somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

III – A demonstração do resultado do exercício discriminará o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto.

IV – A demonstração do resultado do exercício discriminará o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Assinale a opção que corresponda ao número de assertivas CORRETAS:

a) Zero
b) Um
c) Dois
d) Três
e) Quatro

Letra d.

Das opções apresentadas pela banca, somente o item III está incorreto, visto que não existe mais no Brasil, o procedimento de reavaliação do ativo.

Vamos revisar?

Reavaliar significa atribuir um novo valor. A reavaliação de Ativos Permanentes não é mais permitida no Brasil desde a Lei nº 11.638/07 e a partir de 01/01/2008 nenhuma empresa pode reavaliar seus ativos.

Importante salientar que quando a Lei extinguiu o procedimento ela deu duas alternativas contábeis para os saldos de reavaliações existentes.

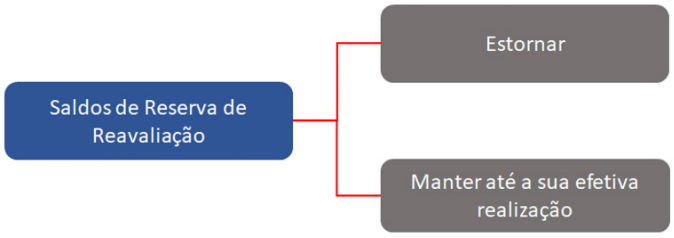

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (SELECON – Prefeitura de Cuiabá – MT – Técnico de Nível Superior – Área Contador – 2019)

De acordo com a legislação vigente, o valor do lucro por cada ação do capital social das companhias é informado, ao final de cada exercício social, na demonstração contábil:

a) do valor adicionado
b) do resultado do exercício
c) das mutações do patrimônio líquido
d) de lucros e prejuízos acumulados

Letra b.

Será detalhado na última linha da DRE, veja:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	**15 = 13- 14**
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	**17 = 15 - 16**
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	**19 = 17 + 18**
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	**19/ número de ações**

18. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

Vendas canceladas representam deduções da receita bruta.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

Existem quatro tipos de deduções da receita bruta:

- ***Devoluções ou cancelamentos***
- *Descontos comerciais ou incondicionais*
- *Impostos e contribuições*
- *Abatimentos*

19. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

As despesas operacionais são obtidas pela análise da demonstração dos fluxos de caixa.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

As despesas operacionais são analisadas na demonstração do resultado do exercício (DRE). No fluxo de caixa teremos o resultado operacional.

20. (FUNDATEC – Prefeitura de Gramado – RS – Tesoureiro – 2019)

De maneira geral, as Contas de Resultados são aquelas utilizadas para apuração do resultado do exercício social. Em relação às contas de Receitas e Despesas que periodicamente são confrontadas para apurar o Lucro ou Prejuízo de uma Empresa, é correto afirmar que:

a) A contabilidade engloba basicamente duas classes de contas: Contas do Balanço Patrimonial e Contas da Demonstração de Resultado, sendo que toda a receita deve ser debitada e toda a despesa deve ser creditada.

b) Conforme exigência legal, as empresas são obrigadas a encerrar todas as contas de resultado. Esse encerramento ocorre no momento do confronto das despesas com as receitas para apurar o resultado. Desta forma, todas as contas de resultado ficam com saldo zero para início do próximo período contábil.

c) Para contabilizarmos os lançamentos de encerramento, é necessário abrir uma conta transitória com o título de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício. Transferindo o saldo das contas de receitas e despesas para essa conta transitória, encerram-se as contas de Receitas e Despesas.

d) Lucros Acumulados ou Prejuízo Acumulado é a conta do Patrimônio Líquido pela qual transita o resultado do período, diminuindo dos saldos anteriores. Pela Lei nº 11.638/2007 é uma conta transitória, devendo ter saldo zero no final do exercício social.

e) As regras definidas para confronto da Receita e Despesa podem ser realizadas pelo Regime de Caixa e pelo Regime de Competência. A legislação brasileira exige que a contabilização seja apresentada pelo Regime de Caixa.

Letra b.

O erro da assertiva "a" está em afirmar que toda a receita deve ser debitada e toda a despesa deve ser creditada. Há momentos que a receita será creditada (operação normal) e debitada (encerramento do exercício), assim como há momentos que a despesa será debitada, na operação normal e creditada, no encerramento do exercício.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No encerramento do exercício a entidade abre uma conta transitória denominada apuração do resultado do exercício. A conta lucros ou prejuízos decorre desta conta, após a apuração do resultado propriamente dita.

A letra "d" é interessante, pois de fato, a Lei 11.638/07 determina que o balanço patrimonial não detalhe saldos acumulados na conta "lucros", exigindo, assim, que seja zerada ao final do exercício. No entanto, caso o saldo seja de prejuízo, ele deverá permanecer no balanço patrimonial.

A letra "e" dispensa grandes comentários, pois não é adotado o regime de caixa na contabilidade brasileira, exceto para a elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

21. (FGV – Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – RO – Técnico Tributário – 2018)

No ano de 2016, a Cia. ABC abriu seu capital por meio da emissão de títulos patrimoniais. Os custos de transação, diretamente atribuíveis à emissão, foram de R$ 10.000. Assinale a opção que indica onde foram reconhecidos os custos de transação nas Demonstrações Contábeis, de 31/12/2016, da Cia. ABC.

a) Na Demonstração do Resultado do Exercício como Outras Despesas Operacionais.
b) Na Demonstração do Resultado do Exercício como Outras Despesas Operacionais.
c) No Balanço Patrimonial como Despesa Antecipada.
d) No Balanço Patrimonial como Reserva de Capital.
e) no Balanço Patrimonial, como redutor do Patrimônio Líquido, na conta Custo com a emissão de Ações.

Letra e.

Os custos atribuíveis à emissão de títulos patrimoniais é conta patrimonial, pertence ao patrimônio líquido e é redutora. Atenção com esta conta, pois volta e meia ela costuma ser cobrada em provas.

22. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Na demonstração de resultado do exercício (DRE), as despesas devem ser subclassificadas. A escolha da classificação dos gastos pela função da despesa ou pelos gastos por natureza está baseada na capacidade de o método proporcionar informação mais confiável e mais relevante à entidade, cumpridas as determinações legais.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Esta questão foi retirada diretamente do CPC 26, item 105, veja:

A escolha entre o método da função das despesas e o método da natureza das despesas depende de fatores históricos e setoriais e da natureza da entidade. Ambos os métodos proporcionam uma indicação das despesas que podem variar, direta ou indiretamente, com o nível de vendas ou de produção da entidade. Dado que cada método de apresentação tem seu mérito conforme as características de diferentes tipos de entidade, este Pronunciamento Técnico estabelece que cabe à administração eleger o método de apresentação mais relevante e confiável, atendidas as exigências legais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Entretanto, dado que a informação sobre a natureza das despesas é útil ao prever os futuros fluxos de caixa, é exigida divulgação adicional quando for usada a classificação com base no método da função das despesas. No item 104, a expressão "benefícios aos empregados" tem o mesmo significado dado no Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados.

23. (UECE – Departamento Estadual de Trânsito – CE – Analista de Trânsito – Área Ciências Contábeis – 2018)

Numa demonstração de resultado do exercício, o lucro bruto é obtido pela diferença entre a

a) Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida.
b) Receita Operacional Líquida e as Despesas Operacionais.
c) Receita Operacional Líquida e os Custos das Vendas.
d) Receita Operacional Bruta e as Deduções da Receita Bruta.

Letra c.

Questão relativamente simples, basta lembrar a estrutura da DRE:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**

24. (IADES – Conselho Federal de Medicina – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

A demonstração de resultado do exercício (DRE), elaborada com base nos dados fornecidos, apurou

a) prejuízo bruto no valor de -R$ 3.800.
b) lucro bruto no valor de R$ 3.800.
c) prejuízo operacional no valor de -R$ 3.800.
d) lucro operacional no valor de R$ 3.500.
e) lucro líquido no valor de R$ 3.500.

Letra b.

Vamos analisar a DRE para identificar a resposta:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**	**VALOR**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)		
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**	**11.300**
4	(-) Deduções da Receita Bruta		
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**	**11.300**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos		7.500
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**	**3.800**
8	(-) Despesas com Vendas		800
9	(-) Despesas Gerais		6.500
10	(-) Despesas Administrativas		

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**	**-**
11.1	(+) Outras Receitas		
11.2	(-) Outras Despesas		
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**	**- 3.500**
12.1	(+) Receitas Financeiras		
12.2	(-) Despesas Financeiras		
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**	**- 3.500**

25. (FADESP – Banco do Estado do Pará – PA – Contador – 2018)

Sobre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que fornece aos usuários informações sobre como o resultado do período (lucro ou prejuízo) foi formado, não é correto afirmar o seguinte:

a) o primeiro item da DRE elaborada e divulgada pelas sociedades anônimas de capital aberto é a receita bruta de vendas, em que, após as deduções de impostos incidentes, descontos incondicionais e devoluções, apura-se a receita líquida de vendas.

b) computa-se na DRE a parcela dos resultados de empresas investidas cujo reconhecimento é por meio do método de equivalência patrimonial.

c) as despesas operacionais são segregadas por subtotais em: despesas com vendas, despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais.

d) o ganho com a venda de um ativo não circulante imobilizado deve estar demonstrado como outras receitas, antes da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

e) a DRE é elaborada em estrita obediência ao regime de competência, embora a legislação tributária aceite a tributação da receita pelo regime de caixa em algumas modalidades de tributação ou situações especiais.

Letra a.

O enunciado da questão não detalhou o setor mercado no qual a sociedade anônima de capital aberto está inserida. Caso seja no setor industrial, tornando-a contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o primeiro item da DRE será:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

26. (FGV – Banco do Espírito Santo – ES – Analista Econômico Financeiro – Área Gestão Financeira – 2018)

O elevado nível da competição empresarial contemporânea implica uma grande preocupação, por parte dos gestores, com o total de despesas incorridas pela empresa que administram. Ao analisar a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE de uma empresa em um determinado ano, um gestor jamais encontrará como despesa:

a) a depreciação de um ativo imobilizado;
b) a amortização financeira de um empréstimo;
c) o salário de um profissional da empresa;
d) gastos com propaganda;
e) gastos com manutenção preventiva.

Letra b.

A amortização financeira de um empréstimo representa a parcela que compõe a prestação e que serve para amortizar o empréstimo tomado pela entidade, não sendo, portanto, uma conta de resultado. Todas as demais opções representam contas de resultado, fato que torna possível sua verificação na DRE.

27. (UERR – Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração – RR – Contador – 2018)

A DRE é composta por contas de resultado e também por contas patrimoniais. Em relação a Elaboração da DRE, julgue em verdadeiro (V) e falso (F):

I. A DRE é um relatório contábil que evidencia o resultado econômico da empresa.
II. Na DRE, todas as contas de resultados não podem estar com seus saldos devidamente zerados (encerrados).
III. O lucro operacional líquidos é resultado apurado no desenvolvimento das atividades principais da empresa.
IV. Na DRE, as informações nela apresentadas podem ser extraídas dos lançamentos de diários relativos à contabilização do resultado bruto, do resultado líquido, das deduções, participações e destinações do resultado.
V. São deduções do resultado do exercício as participações e as despesas financeiras.
VI. Na DRE, o contabilista não deve coletar dados diretamente do livro Razão.
VII. Os componentes da DRE são: Prêmio na emissão de debêntures, Juros sobre o capital próprio, Ajuste a valor presente e Doações e subvenções para investimentos.

Sobre as afirmações acima, assinale a alternativa correta:

a) F,V,V,V,V,F,F
b) F,F,V,F,V,F,F
c) V,V,F,F,V,F,V
d) F,V,F,V,V,F,V
e) V,F,F,V,F,F,V

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra e.

A DRE representa um relatório que detalha o resultado econômico da entidade em determinado período, portanto, o item I está correto. O item II está incorreto, pois caso uma conta de resultado não tenha apresentado movimentação em determinado período, seu saldo será zerado. O lucro operacional líquido considera as atividades comuns da entidade, contudo, vai além e abarca operação que não sejam consideradas usuais para a entidade, tais como o resultado financeiro, sendo que as receitas financeiras aumenta o resultado, ao passo que as despesas financeiras, reduzem. Na estruturação da DRE, os responsáveis pela sua elaboração retiram os saldos dos livros contábeis apropriados (diário e razão, diretamente), para então, apurar o desempenho ou performance financeira da entidade em determinado período.

28. (UFRPE – Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PE – Técnico em Contabilidade – 2018)

As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis objetivam:

a) evidenciar a posição patrimonial.
b) fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações.
c) demonstrar o patrimônio líquido.
d) fornecer o resultado do exercício.
e) demonstrar o ativo e passivo.

Letra b.

Independente de qual seja a demonstração contábil, ela será elaborada e divulgada para fornecer informações úteis na tomada de decisões econômicas.

29. (CESPE – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em observância ao princípio da competência.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Lembrando que quase todas as demonstrações contábeis são elaboradas segundo o regime de competência. A exceção fica por conta da demonstração dos fluxos de caixa, que é preparada segundo o regime de caixa.

30. (CESPE – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – BR – Técnico em Contabilidade – 2018)

O imposto sobre produtos industrializados integra a receita bruta apurada na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Errado.

Ele é deduzido do faturamento total, para então, tomar conhecimento do valor da receita bruta, veja:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**

31. (IADES – Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – DF – Técnico de Contabilidade – 2018)

Ao proceder-se à apuração do resultado do exercício, constatou-se que houve

a) lucro de R$ 200,00.
b) diminuição do patrimônio líquido.
c) despesas financeiras líquidas de R$ 400,00.
d) prejuízo de R$ 200,00.
e) receitas financeiras líquidas de R$ 300,00.

Letra a.

Vamos analisar como ficou nossa DRE:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**	**VALOR**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)		
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**	**2.700**
4	(-) Deduções da Receita Bruta		
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**	**2.700**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos		
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**	**2.700**
8	(-) Despesas com Vendas		
9	(-) Despesas Gerais		1.500
10	(-) Despesas Administrativas		700
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**	-
11.1	(+) Outras Receitas		
11.2	(-) Outras Despesas		
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**	**500**
12.1	(+) Receitas Financeiras		100
12.2	(-) Despesas Financeiras		400
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**	**200**

Receita bruta *representa o resultado da soma de receita de vendas e serviços.*

Despesas gerais *é a soma das despesas com salários e aluguéis.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

32. (IADES – Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – DF – Técnico de Contabilidade – 2018)

Rubrica	Saldo
Receita operacional bruta	15.100,00
Receita operacional líquida	12.600,00
Lucro operacional bruto	8.300,00
Lucro líquido do exercício	3.500,00

As informações do quadro apresentado foram extraídas da demonstração de resultado do exercício (DRE) de uma empresa comercial, referente ao exercício encerrado em 20X1. Com base apenas nessas informações, é correto afirmar que o custo das mercadorias vendidas (CMV) totalizou

a) R$ 2.500,00.
b) R$ 4.300,00.
c) R$ 4.800,00.
d) R$ 6.800,00.
e) R$ 11.600,00.

Letra b.

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**	**VALOR**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)		
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**	**15.100**
4	(-) Deduções da Receita Bruta		2.500
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**	**12.600**

A questão apresentou a receita bruta e líquida, a diferença entre estes dois valores é o CMV, bastando encontrar o valor pela diferença.

33. (Instituto Quadrix – Conselho Regional de Medicina do Paraná – PR – Contador – 2018)

A receita bruta computada na demonstração do resultado do exercício inclui todos os benefícios econômicos obtidos durante o período observado, independentemente da fonte desses benefícios.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A receita bruta é composta pelas vendas, existem outros benefícios econômicos que não integram esse valor, tais como as receitas financeiras.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

34. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

As contas listadas a seguir podem ser classificadas como Receitas Financeiras na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Descontos obtidos.
b) Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto.
c) Receitas sobre outros investimentos temporários.
d) Prêmio de resgate de títulos.
e) Receita com equivalência patrimonial.

Letra e.

A receita com equivalência patrimonial é considerada como receita de investimentos, portanto, representa a exceção.

35. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício de uma entidade, as comissões e despesas bancárias cobradas pelos bancos nas operações de desconto, de concessão de crédito e de comissões em repasses, devem ser contabilizadas como

a) despesas operacionais.
b) outras despesas operacionais.
c) despesas financeiras.
d) retificadores da receita operacional.
e) retificadores da receita financeira.

Letra c.

Vamos revisar os conceitos:

As despesas financeiras devem ser detalhadas de acordo com sua origem. Um modelo de apresentação trazido pela FIPECAFI para o detalhamento das despesas é:

DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Juros pagos ou incorridos
2	Comissões e despesas bancárias
3	Variações monetárias prefixadas de obrigações
4	Descontos concedidos

Juros pagos ou incorridos *– são despesas financeiras referentes a empréstimos contratados junto a instituições financeiras ou terceiros. Detalhe, os juros pagos no ato do desconto de duplicatas devem ser reconhecidos como despesa financeira nesta rubrica.*

Comissões e despesas bancárias *– representam valores e taxas que são cobradas por instituições bancárias quando uma entidade contrata uma operação de crédito. Normalmente, são valores para a obtenção de empréstimos, impostos (IOF), taxas de contrato, etc.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

36. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Em 01/10/2017, uma entidade vendeu mercadorias para o exterior por um valor equivalente a US$ 100.000 a prazo. Na data, a cotação do dólar era de R$ 3,50. Foi estabelecido no contrato de venda que a entidade compradora era responsável por eventuais danos às mercadorias no transporte. A mercadoria foi embarcada em 10/10/2017, quando a cotação do dólar era de R$ 3,60 e recebida em 10/11/2017, quando a cotação do dólar era de R$ 3,70. O pagamento foi feito em 15/12/2017. Na data, a cotação do dólar era de R$ 3,80. Em 31/12/2017, a cotação do dólar era de R$ 3,65. Assinale a opção que indica o valor contabilizado como receita por essa venda na Demonstração do Resultado do Exercício da entidade, em 31/12/2017.

a) R$ 350.000.
b) R$ 360.000.
c) R$ 365.000.
d) R$ 370.000.
e) R$ 380.000.

Letra a.

Este é aquele tipo de questão que serve apenas para tomar um tempo preciso do candidato. Após a primeira leitura é importante notar o que se pede: qual o valor da receita?

Lembrando que a receita foi realizada – segundo o regime de competência -, no dia da venda, portanto, o valor a ser registrado é o da data do fato gerador. A cotação do dólar na data era de 3,50 e venda foi realizada por valor total de 100.000. Portanto, a receita que constará na DRE como venda será de 350.000.

Posteriormente a entidade reconhecerá uma receita de variação cambial (positiva).

37. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Uma sociedade empresária abriu o seu capital em 2017, emitindo títulos patrimoniais, com a autorização da Comissão de Valores Mobiliários. No processo, foram incorridos R$100.000 correspondentes a custos de transação, atribuíveis diretamente à emissão dos títulos. A emissão foi considerada bem sucedida. Assinale a opção que indica a correta contabilização deste valor nas demonstrações contábeis da sociedade empresária:

a) despesa antecipada no Balanço Patrimonial;
b) redutor do patrimônio líquido no Balanço Patrimonial;
c) despesa operacional na Demonstração do Resultado do Exercício;
d) despesa com a emissão de títulos patrimoniais na Demonstração do Resultado do Exercício;
e) despesa financeira na Demonstração do Resultado do Exercício.

Letra b.

Percebeu como esse assunto vira e mexe aparece em provas? Pois é. Os custos decorrentes das operações de emissão de títulos representam conta patrimonial redutora do patrimônio líquido.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

38. (FGV – Ministério Público de Alagoas – AL – Auditor do Ministério Público – 2018)

Assinale a opção que indica o que é evidenciado pela Demonstração do Resultado do Exercício.

a) A riqueza gerada pela entidade e pertencente ao acionista.
b) A riqueza gerada pela entidade e pertencente à sociedade.
c) As aplicações e as origens dos recursos da entidade.
d) A movimentação ocorrida nas contas pertencentes aos sócios da entidade.
e) A parte dos recursos financeiros gerada internamente pela entidade.

Letra a.

Essa é batida, mas em que linha da DRE essa informação é detalhada? Na última, veja:

1	**FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL**	**FÓRMULA**
2	(-) IPI (Imposto sobre produto industrializado)	
3	**RECEITA BRUTA**	**3 = 1 -2**
4	(-) Deduções da Receita Bruta	
5	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**5 = 3 - 4**
6	(-) Custo das Mercadorias/Produtos/Serviços Vendidos	
7	**(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)**	**7 = 5 - 6**
8	(-) Despesas com Vendas	
9	(-) Despesas Gerais	
10	(-) Despesas Administrativas	
11	Outras Receitas e Despesas Operacionais	**11 = 11.1 + 11.2**
11.1	(+) Outras Receitas	
11.2	(-) Outras Despesas	
12	(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**12 = 7 - 8 - 9 - 10 +/- 11**
12.1	(+) Receitas Financeiras	
12.2	(-) Despesas Financeiras	
13	Resultado antes dos tributos sobre a renda	**13 = 12 + 12.1 - 12.2**
14	(-) IR/CSLL (Despesa com a provisão do IR/CSLL)	
15	Resultado do exercício antes das participações	**15 = 13- 14**
16	(-) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
17	Resultado líquido das operações continuadas	**17 = 15 - 16**
18	Resultado das operações descontinuadas	
19	Resultado Líquido do Exercício	**19 = 17 + 18**
20	Resultado de operações continuadas atribuível aos sócios controladores	
21	Resultado de operações descontinuadas atribuível aos sócios controladores	
22	Resultado líquido atribuível aos sócios controladores	
23	Resultado líquido atribuível aos sócios não controladores	
24	Lucro/prejuízo líquido por ação	**19/ número de ações**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ESTOQUES

ESTOQUES

Os estoques são ativos mantidos pela entidade que reporta a informação e sua manutenção é destinada à venda no curso normal das operações. O tratamento contábil a ser dado aos estoques é regulado pela NBC TG 16 (CPC 16) e envolve conhecimentos de outras disciplinas, em especial o Direito Tributário.

No contexto de definição dos estoques a NBC TG 16 define que:

> **Estoques são ativos**:
>
> (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
>
> (b) em processo de produção para venda; ou
>
> (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

O aspecto principal no tratamento contábil dos estoques diz respeito ao seu valor de reconhecimento inicial. A NBC TG 16 possui esse aspecto como objetivo, ao afirmar que se propõe a:

> Estabelecer o tratamento contábil para os estoques. A questão fundamental na contabilização dos estoques **é quanto ao valor do custo a ser reconhecido como ativo** e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas.
>
> (...)
>
> proporciona **orientação sobre a determinação do valor de custo** dos estoques e sobre o seu subsequente reconhecimento como **despesa em resultado**, incluindo qualquer **redução ao valor realizável líquido**. Também proporciona orientação sobre o método e os critérios usados para atribuir custos aos estoques.

Dois assuntos bastante exigidos em provas de concursos são:

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. **É um valor específico para a entidade**.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação **não forçada** entre participantes do mercado na data de mensuração. **Não é um valor específico para a entidade**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – EMAP – Financeira e Auditoria Interna – 2018)

Relativamente aos procedimentos de mensuração e avaliação de itens patrimoniais, de acordo com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), julgue o item subsequente.

Para fins de aplicação do pronunciamento CPC 16 (R1), valor realizável líquido é o mesmo que valor justo.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Valor realizável líquido	Valor justo
É o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda**. É um valor específico para a entidade.**	É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. **Não é um valor específico para a entidade.**

MENSURAÇÃO DE ESTOQUES

A primeira parte que devemos destacar quando trabalhamos com a mensuração de estoques é a determinação trazida pela NBC TG 16, que afirma que:

> O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

O reconhecimento inicial deve ser dado pelo custo histórico e é necessário diferenciar os valores de:

- Custo de estoques; e
- Custo de aquisição.

Calma aí, professor, tem diferença?

Tem isso, sim!

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Custo de estoques	Custos de aquisição
Inclui todos os custos de aquisição e de transformação, assim como os custos que foram incorridos para trazer os itens de estoques ao seu local e condições atuais.	Inclui o preço de compra, os tributos não recuperáveis, tal como o imposto de importação, serão incluídos os valores pagos a título de fretes, seguros, manuseio e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos estoques.

Os valores referentes aos descontos comerciais, abatimentos e outras vantagens comerciais **não fazem parte dos custos iniciais** dos estoques.

Professor, por que devemos excluir os descontos e abatimentos dos custos dos estoques?

O primeiro detalhe que devemos destacar é que os descontos, abatimento e outros não representam sacrifício financeiro para a entidade, logo, não devem fazer parte do ativo (estoques). Os valores que são reconhecidos nos estoques serão registrados no ativo até que ocorra a sua realização e gerem receitas. Nesse momento é reconhecida uma despesa, convencionalmente denominada como "custo de mercadoria vendida". O segundo detalhe é que, caso a entidade reconheça os descontos comerciais, abatimentos e outros no ativo, posteriormente reconhecerá, por consequência, uma despesa superavaliada. Há, inclusive, impactos tributários.

Além desses valores, a NBC TG 16 apresenta outros exemplos de itens que não devem fazer parte dos estoques e devem ser tratados diretamente como **despesas do período,** são eles:

- **Valor anormal de desperdício** de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;
- **Gastos com armazenamento**, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;
- **Despesas administrativas** que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e
- **Despesas de comercialização**, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes.

Esquematizando:

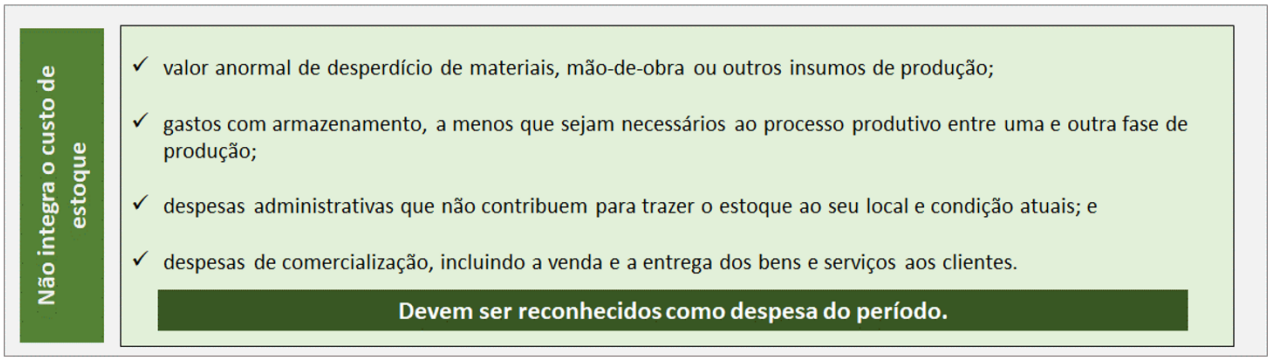

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – Superior Tribunal de Justiça – Contadoria – 2015)

Com relação aos critérios de avaliação de ativos de companhias abertas, julgue o item a seguir.

O imposto de importação e os impostos não recuperáveis junto ao fisco, diretamente atribuíveis à aquisição de mercadorias destinadas à revenda, devem compor o custo de aquisição desses estoques.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O imposto de importação e outros não recuperáveis devem compor os custos de aquisição dos estoques. Não farão parte dos custos de estoques os descontos comerciais, abatimentos e outras deduções de compras. Logo, serão custos dos estoques:

Custo do estoque = Custo de aquisição + Custo de transformação + Outros custos incorridos

Professor, podemos trabalhar com um exemplo prático?

Demais, viu!

Custo de aquisição

	Preço de compra.....	155.000
+	Impostos de importação.....	31.000
+	Tributos não recuperáveis.....	18.600
+	Custo de transporte, seguro e manuseio.....	13.500
-	Tributos recuperáveis.....	-4.750
-	Descontos comerciais.....	-3.500
-	Abatimentos sobre compras.....	-2.800
=	**Custo de aquisição.....**	**207.050**

Muito cuidado com os gastos referentes ao armazenamento, principalmente na área industrial, porque esses forem valores necessários entre as fases de produção eles devem ser reconhecidos como custos dos estoques.

Como assim, professor?

Considere que você tenha uma fábrica de batata frita. Nesse processo fabril você possuirá estoques de matérias-primas (batata, sal, óleo, conservantes) e possuirá estoques de produtos em fabricação (batata descascada armazenada em freezer e outros custos).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Perceba que nesse exemplo o seu produto está passando entre fases – matéria-prima, produtos em fabricação ou produto em processo, portanto, os gastos incorridos nessas fases devem compor o saldo de estoques. Porque são necessários entre uma fase e outra do processo de fabricação (NBC TG 16).

Segundo a NBC TG 16 os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo ou realizável líquido, dos dois, **o menor**.

Valor realizável líquido	Valor de custo
Preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.	Deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

CUSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

A NBC TG 16 apresenta detalhes importantes relacionados aos custos de transformação ao afirmar que:

> Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as **unidades produzidas** ou com as **linhas de produção**, como pode ser o caso da **mão de obra direta**. Também incluem a alocação sistemática de **custos indiretos de produção**, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Professor, o que são custos indiretos de produção fixos?

A NBC TG 16 afirma que os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem com seu volume relativamente constante independentes da quantidade produzida. São exemplos: "a **depreciação** e a **manutenção de edifícios e instalações fabris**, **máquinas**, **equipamentos** e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica". Por sua vez, os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que: "variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta."

Esquematizando:

Custo de Transformação = Custos diretos de fabricação + Custos indiretos de fabricação

Custos diretos de fabricação

Não necessitam de rateios para atribuição de custos aos produtos em fabricação. Os principais componentes dos custos diretos são a matéria-prima aplicada (MPA) e mão de obra direta (MOD).

CDF = MPA + MOD

Custos indiretos de fabricação

Necessitam de rateios para atribuição de custos aos produtos em fabricação. A alocação de custos fixos indiretos de fabricação às unidades produzidas deve ser baseada na capacidade normal de produção.

Sinônimos

- Custos indiretos de fabricação;
- Gastos gerais de produção; e
- Gastos gerais de fabricação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

IMPACTO DOS JUROS NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ESTOQUE

Normalmente, as aquisições de mercadorias para estoque são realizadas em operações com pagamento a prazo. Nessas situações a NBC TG 16 detalha em seu item 18 que:

> A entidade geralmente compra estoques com condição para pagamento a prazo. A negociação pode efetivamente conter um elemento de financiamento, como, por exemplo, uma diferença entre o preço de aquisição em condição normal de pagamento e o valor pago; essa diferença deve ser reconhecida como **despesa de juros durante o período do financiamento**.

Isso significa dizer que a diferença entre o valor pago na aquisição a prazo e o valor que seria pago caso a compra fosse realizada com pagamento à vista não deve compor o saldo de estoques.

Como assim, professor?

Considere que a entidade GLM tenha duas opções para aquisição de um lote de matérias-primas:

- Aquisição com pagamento à vista, no valor de R$ 10.000;
- Aquisição com pagamento a prazo, no valor de R$ 12.000.

Temos uma diferença de 2 mil reais caso a GLM opte pelo pagamento a prazo. Os registros contábeis nessas operações serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento à vista:

Caixa e Equivalentes	
	10.000

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Juros Passivos a Vencer	
2.000	

Os juros passivos representam despesas financeiras, mas não poderão ser reconhecidos no momento da compra, em decorrência do princípio da competência. Nesse caso, esse saldo será reconhecido no passivo da entidade (como uma conta redutora) e apropriado segundo o período de financiamento da compra. Considere que a compra tratada nesse exemplo tenha sido realizada em janeiro, para pagamento em 60 dias. Nesse caso, os registros contábeis da apropriação da despesa serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Juros Passivos a Vencer			Juros Passivos	
2.000	1.000 FEV	FEV	1.000	
	1.000 MAR	MAR	1.000	

Perceba que os juros passivos a vencer serão apropriados mensalmente, em fevereiro e em março. Vale ressaltar que independente da forma de pagamento da compra – à vista ou a prazo -, teremos um fato contábil permutativo. Somente quando ocorrer a apropriação dos juros passivos é que teremos um fato contábil modificativo.

TRATAMENTO CONTÁBIL DOS TRIBUTOS INCIDENTES EM OPERAÇÕES DE COMPRAS E VENDAS

Os aspectos tributários geram fortes impactos nos valores de compras e influenciam em grande parte os custos dos estoques, sendo importante o entendimento desses aspectos e seus reflexos no âmbito contábil. A **cumulatividade** é uma forma de tributação em que há a cobrança do tributo em todas as operações pelas quais a mercadoria incorre até a chegada ao consumidor final.

Professor, contabiliquês demais, clareia aí, por favor?

Considere que determinada mercadoria seja fabricada pela entidade A, que vende para a entidade B e que vende para o consumidor final. Na cumulatividade o imposto será pago na integralidade em todas as fases, pela entidade A, B e pelo consumidor final. É o que se denomina efeito cascata dos tributos. A tabela abaixo exemplifica:

Entidade	A	B	C.F.
Preço de Venda	10	12	14
Imposto (10%)	1	1,2	1,4

Nesse regime de tributação o Fisco receberá $3,6 de tributos.

Na **não-cumulatividade** há a presença de um mecanismo de apropriação dos tributos pagos na fase anterior, permitindo que o imposto seja pago referente ao valor adicionado. A tabela abaixo detalha as operações:

Entidade	A	B	C.F.
Preço de Venda	10	12	14
Imposto (10%)	1	1,2	1,4

Quando a entidade B adquire a mercadoria da entidade A ela paga o valor de $10, incluídos nesse valor o corresponde ao imposto de $1. Esse valor de $1 é utilizado posteriormente para apropriação do valor a ser pago do imposto. Quando a entidade B realiza sua venda por $12 ela tem que pagar impostos no valor de $1,2 e aqui entra em cena a apropriação, pois ela já tem $1 referente à operação anterior e poderá utilizar esse valor, recolhendo tributos não cumulativos, logo: $1,2 (-) $1 = $0,2. Perceba que a entidade B recolheu tributos referente a apenas o seu valor agregado à mercadoria.

São tributos não cumulativos e que são presentes em provas de concursos:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- ICMS;
- IPI;
- PIS; e
- Cofins.

O ICMS é um imposto que incide sobre a operação com mercadorias e serviços e será calculado por dentro. Isso significa dizer que o imposto está contido no valor da nota fiscal, logo, uma nota fiscal de $10 com ICMS de 18% significa dizer que as mercadorias correspondem a $8,2.

O IPI é um imposto que incide sobre os produtos industrializados e é calculado por fora. Isso significa dizer que o imposto é considerado além no valor da nota fiscal, logo, uma nota fiscal de $10 com IPI de 10% teremos um valor total de $11.

Quando a questão não informar devemos considerar que a empresa é **comercial (como contribuinte do ICMS sendo possível** recuperá-lo nas compras**)** e **não contribuinte** do **IPI.** Somente consideraremos que a empresa é contribuinte do IPI caso a questão informe isso **expressamente** ou diga que se trata de uma empresa **industrial**.

Para que a entidade possa realizar suas operações é necessário que ela adquira mercadorias e tanto nas operações de compra como nas de vendas há a incidência de tributos que devem ser trabalhados pela contabilidade. Vimos que esses tributos impactam na mensuração dos estoques e o tratamento deve levar em consideração se a entidade tem ou não o direito de recuperar os tributos pagos na aquisição das mercadorias.

Esse procedimento é realizado ao final do período quando a entidade que reporta a informação faz a apuração dos impostos e contribuições a recolher – que são registrados no passivo da entidade. Após apuradas as obrigações tributárias a entidade confronta esses saldos com os impostos e contribuições que têm direito de recuperar – saldos do ativo.

Após esse procedimento de "encontro de contas" a entidade passa a conhecer o valor líquido dos impostos e contribuições que tem a recolher (caso as vendas superem as compras) ou o saldo a recuperar (caso as compras superem as vendas). Trazendo os assuntos à prática, considere as seguintes situações:

Uma empresa adquiriu R$ 220.000 de materiais para a produção, sendo recuperáveis R$ 24.000 de IPI e R$ 20.000 de ICMS. A aquisição foi realizada a prazo. Os registros contábeis serão:

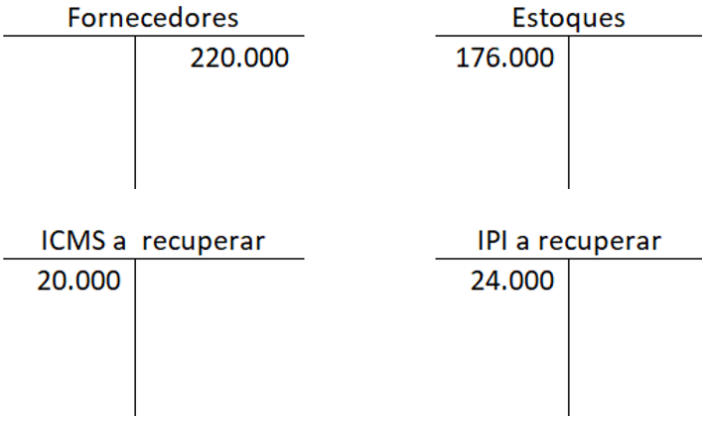

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em segundo momento a entidade realiza a venda de 50% dos estoques adquiridos, pelo valor de R$ 100.000. Na operação de venda a entidade deverá pagar ICMS à ordem de 32.000 e IPI, 28.000. Os registros contábeis serão:

Estoques	
176.000	88.000

ICMS sobre Vendas	
32.000	

ICMS a Recolher	
	32.000

CMV	
88.000	

IPI sobre Vendas	
28.000	

IPI a Recolher	
	28.000

A venda de 50% dos estoques gera um registro contábil na conta "custos de mercadorias vendidas" a débito (despesa) e crédito no estoque, pelo reconhecimento da saída das mercadorias. Gera também duplo registro contábil no ICMS e no IPI, sendo um débito de ICMS/IPI sobre vendas e um crédito pelo reconhecimento da obrigação de recolher o respectivo tributo.

Após esses registros contábeis e antes do efetivo recolhimento dos impostos a entidade deverá fazer a apropriação dos tributos (ICMS e IPI). Os valores que ela tinha a recuperar devem ser considerados nesse momento, em confronto com os valores a recolher, da seguinte maneira:

ICMS a Recuperar	
20.000	**20.000**

ICMS a Recolher	
20.000	32.000
	12.000

IPI a Recuperar	
24.000	**24.000**

IPI a Recolher	
24.000	28.000
	4.000

A entidade realiza um crédito no saldo total de ICMS a recuperar e um débito em ICMS a Recolher e, como resultado, apura o valor a recolher do tributo após a apropriação do imposto. Em relação ao IPI, o procedimento é similar e dessa forma a entidade recolhe os tributos não-cumulativos considerando somente o valor adicionado e evitando o efeito cascata.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – Tribunal de Justiça (Acre) – Contador – 2012)

Em relação ao imposto sobre a renda para pessoas jurídicas (IRPJ), ao imposto operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), à contribuição social sobre o lucro (CSLL) e às participações governamentais sobre a tributação, julgue os próximos itens.

O valor do ICMS devido pelas empresas é representado pela soma entre o imposto incidente sobre as vendas e o imposto pago na aquisição da mercadoria vendida.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O valor devido a título dos impostos listados na questão resulta do confronto entre a tributação incidente sobre a compra e a venda. A entidade confronta o valor a recuperar e o valor sobre vendas e assim, encontra o valor a recolher. O erro da questão está em afirmar que o valor a pagar será resultado dos tributos a recuperar e os incidentes sobre vendas.

Em relação ao PIS e a Confins deve ser observado que:

São contribuições sociais de competência da União e que podem ser:

- Cumulativas; ou
- não cumulativas.

O enquadramento depende do regime de tributação ao qual a empresa está submetida para reconhecimento e recolhimento do Imposto de Renda, sendo:

IRPJ apurado com base no lucro presumido ou arbitrado	IRPJ apurado com base no lucro real
PIS e Cofins com **incidência cumulativa.** Não há direito de recuperar as contribuições, portanto, seus valores **integram o custo dos estoques**	PIS e Cofins com **incidência não cumulativa**, com exceções. Há direito de recuperar as contribuições, portanto, seus valores **não integram o custo dos estoques**

TIPO DE INVENTÁRIOS, CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUES

Quando a entidade busca métodos para a avaliação dos seus estoques ela deve levar em conta o tipo de estoque no qual está trabalhando. Nesse sentido, a NBC TG 16 afirma que:

> O custo dos estoques de itens que **não são normalmente intercambiáveis** e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais (grifei).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Eita! Quanto contabiliquês, professor! O que isso quer dizer?

O que a norma está dizendo é que a identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a itens identificados do estoque. Essa situação era muito comum no passado – tão passado que quando comecei na auditoria a prática já era mais comum. Consistia em atribuir valor específicos para cada item – mercadoria – do estoque e considerar esse valor como base para o reconhecimento da despesa quando da venda do produto. A NBC TG 16 alerta que "este é o tratamento apropriado para itens que sejam segregados para um projeto específico, independentemente de eles terem sido comprados ou produzidos". Essa prática recebeu o nome de custo específico, não mais em prática, tampouco em provas de concursos.

Porém, quando há grandes quantidades de itens de estoque que sejam geralmente intercambiáveis, a identificação específica de custos não é apropriada. Em tais circunstâncias, um **critério de mensuração** dos itens que permanecem nos estoques deve ser usado. Os critérios de mensuração de estoques mais comuns – na prática e em provas – são:

- Primeiro que entra primeiro que sai (PEPS);
- Último que entra, primeiro que sai (UEPS);
- Custo médio ponderado (CMP); e
- Custo médio ponderado fixo e custo específico.

Esses critérios de avaliação de estoques são úteis para que a entidade realize o reconhecimento contábil dos **custos de mercadorias vendidas (CMV)**. Reconhecer o CMV será relativamente simples quando a entidade realizar no período apenas uma compra de mercadorias e vendar todo o estoque. No entanto, quando a entidade realiza mais de uma compra e, a depender do tipo de economia na qual a entidade está inserida – inflacionária ou deflacionária, o método adotado influenciará no valor do CMV reconhecido.

Critérios de avaliação de estoques é a maneira pela qual cada entidade **controla o valor contábil de seus estoques**, com o propósito de apurar o **CMV**.

O controle contábil dos estoques pode ser realizado de duas maneiras pela entidade que reporta a informação:

- Continuamente; ou
- Periodicamente.

As entidades que controlam estoques de maneira contínua fazem uso do controle/inventário permanente de estoques, ao passo que, as que controlam periodicamente realizam o controle/inventário periódico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Segundo art. 295 do RIR/99 os **métodos** ou **critérios** mais conhecidos para avaliação de estoques são:

- PEPS (**P**rimeiro que **E**ntra, **P**rimeiro que **S**ai);
- UEPS (**Ú**ltimo que **E**ntra, **P**rimeiro que **S**ai);
- Preço médio ponderado móvel;
- Preço médio ponderado permanente; e
- Preço específico.

Atenção, com relação ao método **UEPS**, a legislação do Imposto de Renda **não permite** o seu uso para fins de apuração do resultado do exercício e respectiva tributação de pessoas jurídicas, haja vista que por meio desse método o impacto gerado é de um **custo maior** e **lucro menor**.

INVENTÁRIO PERMANENTE DE ESTOQUES

O inventário permanente é um sistema de controle de estoques realizado por meio de **fichas de controles** de cada tipo de mercadoria que é comercializada e que permite uma **apuração mais precisa** dos **resultados brutos de vendas** de mercadorias. O inventário permanente poderá ser utilizado por quaisquer tipos de entidades, no entanto, normalmente são utilizados por entidades de maior porte, em função do elevado volume de mercadorias que movimentam.

Existem muitos critérios de avaliação de estoques por meio do inventário permanente, no entanto, daremos ênfase nos 03 (três) mais exigidos em provas de concursos: PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado.

Em relação a esses critérios uma informação importante deve ser levada para a prova, porque a NBC TG 16 afirma que, caso não seja possível à entidade adotar o custo específico, ela deverá utilizar o método PEPS, entendimento alinhado com a legislação fiscal (IR). Nesse sentido, afirma que:

> O **custo dos estoques**, que não sejam os tratados nos itens 23 e 24 [**custo específico**], **deve ser atribuído pelo uso do critério Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS)** ou pelo critério do custo médio ponderado. A entidade deve usar o mesmo critério de custeio para todos os estoques que tenham natureza e uso semelhantes para a entidade. Para os estoques que tenham outra natureza ou uso, podem justificar-se diferentes critérios de valoração.

Professor, quando a entidade adota um determinado critério, ela deve adotá-lo como padrão para todos os itens de estoques?

Não, segundo a NBC TG 16, a entidade deverá adotar o **mesmo critério** para itens de estoques que possuam **natureza e usos semelhantes** para a entidade. Itens de estoques que **possuam natureza e usos diversos** para a entidade podem justificar a **adoção de critérios distintos**.

Sistema de inventário permanente	Sistema de inventário periódico
Basta coletar o valor de custo nas respectivas fichas de controle de estoques de cada material utilizado. Poderá ser usado qualquer critério de avaliação de estoqus, exceto UEPS e CMPF.	Deverá atribuir custos aos materiais adquiridos com base nas últimas Notas Fiscais de compras (critério PEPS).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

PRIMEIRO QUE ENTRA PRIMEIRO QUE SAI (PEPS)

A sigla PEPS significa **Primeiro que Entra, Primeiro que Sai** é também conhecida por FIFO, iniciais da frase inglesa First In, First Out. Adotando esse critério para avaliar os estoques, a empresa sempre atribuirá ao custo de mercadorias vendidas os valores mais antigos, permanecendo em estoques os itens com preços mais recentes.

Exemplo:

No dia 02 foram adquiridas, do fornecedor Moinhos dos Ventos S.A., 100 sacas de trigo (60kg cada), conforme nota fiscal nº 5.321, a prazo, no valor de $11.000, sendo $10.000 referentes ao valor do trigo e $1.000 referente ao IPI incidente na operação.

No dia 19 foram adquiridas, do mesmo fornecedor mais 70 sacas de trigo (60kg cada), conforme nota fiscal nº 5.428, no valor de $ 8.050,00 referentes ao valor do trigo e $805, referente ao IPI incidente na operação.

No dia 22 foram transferidas 143 sacas para o processo produtivo.

No dia 25 foram adquiridas mais 40 sacas (60kg cada) do mesmo fornecedor, conforme nota fiscal nº 6.211 no valor de R$ 4.720 referentes ao valor do trigo e $472 referentes ao IPI incidente na operação.

No dia 28 foram devolvidas 15 sacas adquiridas do fornecedor, conforme nota fiscal de devolução nº 722.

No dia 29 foram devolvidas 10 sacas da produção para o estoque de matérias-primas.

Essas operações com mercadorias serão representadas em uma ficha de controles de estoques da seguinte forma:

PEPS

		Entradas			Saídas			Estoque		
Data	Histórico	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde	Custo Unit.	Total
2/1/2019	Compra (...)	100	100,00	10.000,00	-	-	-	100	100	10.000
19/1/2019	Compra (...)	70	115,00	8.050,00	-	-	-	70	115	8.050
22/1/2019	Saída produção				100	100	10.000			
					43	115	4.945			
							-	27	115,00	3.105
25/1/2019	Compra (...)	40	118,00	4.720,00			-	27	115,00	3.105
							-	40	118,00	4.720
28/1/2019	Devolução de compra	-15,00	118,00	-1770,00			-	27	115,00	3.105
							-	25	118,00	2.950
29/1/2019	Devolução de produção				(10)	115	(1.150)	27	115,00	3.105
								25	118,00	2.950
		195		**21.000,00**	**133**		**13.795**	**52**		**6.055**

Perceba que cada operação é realizada individualmente, permitindo assim que os itens sejam controlados de maneira que permita o registro da saída dos itens de estoque mais antigos em detrimento dos mais recentes.

Da tabela acima podemos extrair informações altamente relevantes para a prova e que são bastante cobradas: custo de mercadorias vendidas (13.795) e saldo final de estoques (6.055). Em relação ao PEPS é preciso enfatizar que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Representa o critério de avaliação de estoques admitido pela legislação fiscal para fins de apuração da base de cálculo dos tributos;
- Obedece aos princípios de contabilidade;
- Em economia inflacionária resultará em menores CMV;
- Recomendado pela NBC TG 16; e
- Resulta em maior lucro no período.

Professor, na prova terei que fazer essa ficha de controle de estoques para apurar o CMV e saldo de estoques?

Não é necessário e para ganhar tempo você pode usar o razonete adotando uma sistemática similar à da ficha de controle de estoques, veja:

Apuração de Estoques

	ENTRADAS			SAÍDAS			
	Qtde.	Custo Unit.	Custo Total	Qtde.	Custo Unit.	Custo Total	
Compra	100	100	10.000				
Compra	70	115	8.050				
Saldo	**170**	**215**	**18.050**	100	100	10.000	Saídas
				43	115	4.945	Saídas
Saldo	27	115	3.105				
Compra	40	118	4.720				
Devolução	- 15	118	- 1.770	- 10	115	- 1.150	Devolução de produção
SF			6.055			13.795	

Essa forma de controlar os estoques será relativamente mais ágil que a ficha e muito útil na prova. Contudo, é preciso treinar bastante.

ÚLTIMO QUE ENTRA PRIMEIRO QUE SAI (UEPS)

A sigla UEPS significa **Último que Entra, Primeiro que Sai**, é também conhecida por LIFO, iniciais da frase inglesa Last In, First Out. Adotando esse critério para avaliar os estoques, a empresa sempre atribuirá aos custos de mercadoria vendida os valores mais recentes das compras, permanecendo em estoque os itens mais antigos.

Exemplo:

No dia 02 foram adquiridas, do fornecedor Moinhos dos Ventos S.A., 100 sacas de trigo (60kg cada), conforme nota fiscal nº 5.321, a prazo, no valor de $11.000, sendo $10.000 referentes ao valor do trigo e $1.000 referente ao IPI incidente na operação.

No dia 19 foram adquiridas, do mesmo fornecedor mais 70 sacas de trigo (60kg cada), conforme nota fiscal nº 5.428, no valor de $ 8.050,00 referentes ao valor do trigo e $805, referente ao IPI incidente na operação.

No dia 22 foram transferidas 143 sacas para o processo produtivo.

No dia 25 foram adquiridas mais 40 sacas (60kg cada) do mesmo fornecedor, conforme nota fiscal nº 6.211 no valor de R$ 4.720 referentes ao valor do trigo e $472 referentes ao IPI incidente na operação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

No dia 28 foram devolvidas 15 sacas adquiridas do fornecedor, conforme nota fiscal de devolução nº 722.

No dia 29 foram devolvidas 10 sacas da produção para o estoque de matérias-primas.

Essas operações com mercadorias serão representadas em uma ficha de controles de estoques da seguinte forma:

UEPS

		Entradas			Saídas			Estoque		
Data	Histórico	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde	Custo Unit.	Total
2/1/2019	Compra (...)	100	100,00	10.000,00	-	-	-	100	100	10.000
19/1/2019	Compra (...)	70	115,00	8.050,00	-	-	-	70	115	8.050
22/1/2019	Saída produção				70	115	8.050			
					73	100	7.300			
							-	27	100,00	2.700
25/1/2019	Compra (...)	40	118,00	4.720,00			-	27	100,00	2.700
							-	40	118,00	4.720
								67		**7.420**
28/1/2019	Devolução de compra	-15,00	118,00	-1770,00			-	27	100,00	2.700
							-	25	118,00	2.950
29/1/2019	Devolução de produção				(10)	115	(1.150)	27	100,00	2.700
								35	118,00	4.130
27/2/2018	Saldo						**14.200**			**6.830**

Perceba que cada operação é realizada individualmente, permitindo assim que os itens sejam controlados de maneira que permita o registro da saída dos itens mais recentes de estoque em detrimento dos mais antigos.

Da tabela acima podemos extrair informações altamente relevantes para a prova e que são bastante cobradas: custo de mercadorias vendidas (14.200) e saldo final de estoques (6.830). Em relação ao UEPS é preciso enfatizar que:

- Representa o critério de avaliação de estoques que não é admitido pela legislação fiscal para fins de apuração da base de cálculo dos tributos;
- Não obedece aos princípios de contabilidade;
- Em economia inflacionária resultará em maiores CMV;
- Não é recomendado pela NBC TG 16; e
- Resulta em menor lucro no período.

Em economia inflacionária o método UEPS é desvantajoso para o Fisco, pois a entidade apura maiores CMV e menores lucros, tornando a base de cálculo dos tributos menores e, consequentemente, recolhendo menos impostos. Além disso, é um método não recomendado pelas normas internacionais.

Professor, então o método UEPS é proibido?

Não, ele pode ser usado para fins gerenciais, o que não pode ocorrer é utilizar esse método para fins de apuração de impostos.

Após esses dois exemplos podemos estruturar conclusões ao comprar os métodos PEPS e UEPS:

Em **economia inflacionária**:

O método **PEPS** apresenta saldos de **estoques maiores** e **CMV menores**; e
O método **UEPS** apresenta saldos de **estoques menores** e **CMV maiores**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – Defensoria Pública da União – DPU – Contador – 2016)

Caso uma economia apresente preços perfeitamente estáveis, o saldo final dos estoques será o mesmo, independentemente de o método escolhido ser a média ponderada ou o primeiro que entra, primeiro que sai.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Nessa questão temos uma abordagem bastante interessante e que envolve além dos conhecimentos contábeis, os econômicos. Uma economia com preços perfeitamente estáveis não vai gerar quaisquer impactos nos saldos do CVM e dos estoques, porque os preços de compras não vão variar, portanto, é fortemente recomendado construir esse entendimento para não perder pontos fáceis na prova.

CUSTO MÉDIO PONDERADO (CMP)

Adotando-se esse critério, os materiais estocados serão sempre **avaliados pela média dos custos de aquisição**, sendo esses custos atualizados após cada compra efetuada.

A denominação custo médio ponderado móvel decorre do fato de que toda vez que forem realizadas compras por preços unitários diferentes daqueles que constam em estoque, o custo médio será modificado. Segundo a NBC TG 16:

> Pelo critério do custo médio ponderado, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo dos mesmos itens comprados ou produzidos durante o período. A média pode ser determinada em base periódica ou à medida que cada lote seja recebido, dependendo das circunstâncias da entidade.

Adotando o exemplo anterior, vamos verificar como fica a ficha de controle de estoques:

CMP

		Entradas			Saídas			Estoque		
Data	Histórico	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde.	Custo Unit.	Total	Qtde	Custo Unit.	Total
2/1/2019	Compra (...)	100	100,00	10.000,00	-	-	-	100	100	10.000
19/1/2019	Compra (...)	70	115,00	8.050,00	-	-	-	70	115	8.050
22/1/2019	Saída produção				143	106	15.183	**170**	**106**	**18.050**
							-			
							-	27	106,00	2.862
25/1/2019	Compra (...)	40	118,00	4.720,00			-	27	106,00	2.862
							-	40	118,00	4.720
								67	**113,16**	**7.582**
28/1/2019	Devolução de compra	-15,00	118,00	-1770,00			-	27	106,00	2.862
							-	25	118,00	2.950
29/1/2019	Devolução de produção				(10)	115	(1.150)	27	106,00	2.862
								25	118,00	2.950
							14.033			**5.812**

Perceba que a cada compra o custo unitário é alterado, resultando em impactos no saldo de estoque e CMV. Da tabela acima podemos extrair informações altamente relevantes para a prova e que são bastante cobradas: custo de mercadorias vendidas (14.033) e saldo final de estoques (5.812). Em relação ao UEPS é preciso enfatizar que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Representa o critério de avaliação de estoques que é admitido pela legislação fiscal para fins de apuração da base de cálculo dos tributos;
- Obedece aos princípios de contabilidade;
- Em economia inflacionária resultará em CMV maior quando comparado com PEPS e menor quando comparado com o UEPS;
- É recomendado pela NBC TG 16; e
- Resulta em menor lucro no período quando comparado com o PEPS e maior lucro quando comparado com o UEPS.

Por fim, teremos as seguintes situações:

Critério	Saldo Final de Estoques	CMV
PEPS	6.055	13.795
UEPS	5.650	14.200
CMP	5.812	14.033

CUSTO MÉDIO PONDERADO FIXO E CUSTO ESPECÍFICO

Esses dois métodos são pouco cobrados em provas de concursos públicos. O método da média ponderada fixa é quase idêntico ao método da média ponderada móvel, apresentando uma diferença: todas as entradas são consideradas como ocorridas no primeiro dia do período e as saídas como sendo realizadas no último dia (normalmente, um mês).

O custo específico, também denominado preço específico é o método que considera como custo da mercadoria o valor efetivamente pago por cada item de estoque. É um método utilizado quando a quantidade, o valor e as características dos itens de estoque permitem ou favorecem seu uso.

INVENTÁRIO PERIÓDICO DE ESTOQUES

O inventário periódico de estoques é realizado de maneira esporádica pela entidade, normalmente ao final de cada período considerado, que poderá ser semanal, quinzenal, mensal etc. É apurado por meio do levantamento físico dos estoques e cada tipo de mercadoria.

Esse método não é útil para fins gerenciais, pois não permite apuração do CMV e verificação do saldo de estoques após cada operação realizada pela entidade. Contudo, apresenta praticidade e baixo custo de aplicação, motivos pelos quais é o método mais utilizado por pequenas entidades.

Esse sistema também é amplamente aplicado nas questões de provas de concursos e para apuração do CMV é utilizada a seguinte equação:

$$\mathbf{CMV = EI + CL - EF}$$

Em que:

EI: Estoque inicial;

CL: Compras líquidas; e

EF: Estoque final

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Direto do concurso!

(CESPE – Tribunal Regional Eleitoral – TER-ES – Analista – área Contabilidade – 2011)

Enquanto, no sistema de inventário periódico, o valor do estoque final de mercadorias é conhecido por meio de um mecanismo extracontábil, no sistema de inventário permanente, é a própria contabilidade que fornece a informação a respeito do estoque existente em cada momento.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

No inventário periódico o CMV é conhecido por meio da conferência física dos itens de estoques e utilizada a equação CMV = EI + Compras Líquidas – EF, o que é considerada uma apuração extracontábil. Diferente do inventário permanente, que são controlados os itens de estoques a cada operação realizada e apurado os CMV através de critérios específicos (PEPS, UEPS e CMP).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESUMO

Os estoques são ativos mantidos pela entidade que reporta a informação e sua manutenção é destinada à venda no curso normal das operações. O tratamento contábil a ser dado aos estoques é regulado pela NBC TG 16 (CPC 16) e envolve conhecimentos de outras disciplinas, em especial o Direito Tributário.

No contexto de definição dos estoques a NBC TG 16 define que:

> **Estoques são ativos**:
>
> (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
>
> (b) em processo de produção para venda; ou
>
> (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Os aspectos tributários geram fortes impactos nos valores de compras e influenciam em grande parte os custos dos estoques, sendo importante o entendimento desses aspectos e seus reflexos no âmbito contábil. A **cumulatividade** é uma forma de tributação em que há a cobrança do tributo em todas as operações pelas quais a mercadoria incorre até a chegada ao consumidor final.

Na **não-cumulatividade** há a presença de um mecanismo de apropriação dos tributos pagos na fase anterior, permitindo que o imposto seja pago referente ao valor adicionado.

São tributos não cumulativos e que são presentes em provas de concursos:

- ICMS;
- IPI;
- PIS; e
- Cofins.

Quando a entidade busca métodos para a avaliação dos seus estoques ela deve levar em conta o tipo de estoque no qual está trabalhando. Nesse sentido, a NBC TG 16 afirma que:

> O custo dos estoques de itens que **não são normalmente intercambiáveis** e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais (grifei).

O controle contábil dos estoques pode ser realizado de duas maneiras pela entidade que reporta a informação:

- Continuamente; ou
- Periodicamente.

As entidades que controlam estoques de maneira contínua fazem uso do controle/inventário permanente de estoques, ao passo que, as que controlam periodicamente realizam o controle/inventário periódico.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Segundo art. 295 do RIR/99 os **métodos** ou **critérios** mais conhecidos para avaliação de estoques são:

- PEPS (**P**rimeiro que **E**ntra, **P**rimeiro que **S**ai);
- UEPS (**Ú**ltimo que **E**ntra, **P**rimeiro que **S**ai);
- Preço médio ponderado móvel;
- Preço médio ponderado permanente; e
- Preço específico.

Atenção, com relação ao método **UEPS**, a legislação do Imposto de Renda **não permite** o seu uso para fins de apuração do resultado do exercício e respectiva tributação de pessoas jurídicas, haja vista que por meio desse método o impacto gerado é de um **custo maior** e **lucro menor**.

Os critérios de mensuração de estoques mais comuns – na prática e em provas – são:

- Primeiro que entra primeiro que sai (PEPS);
- Último que entra, primeiro que sai (UEPS);
- Custo médio ponderado (CMP); e
- Custo médio ponderado fixo e custo específico.

O inventário periódico de estoques é realizado de maneira esporádica pela entidade, normalmente ao final de cada período considerado, que poderá ser semanal, quinzenal, mensal etc. É apurado por meio do levantamento físico dos estoques e cada tipo de mercadoria. Nesse caso é utilizada a seguinte fórmula: CMV = EI + C – EF.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES DE CONCURSO

01. (CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – área Ciências Contábeis – 2020)

Na compra de mercadorias pelo sistema de inventário permanente, devem-se lançar estoques de mercadorias e ICMS a recolher a débito e, em contrapartida, fornecedores ou caixa a crédito.

( ) Certo ( ) Errado

02. (CESPE – SEFAZ-AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

Uma mercadoria cujo custo de aquisição não possa ser mais recuperável deve ser mensurada a valor justo até a sua venda definitiva.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: Uma entidade comercial apresenta estoque inicial no valor de R$ 1 mil, compras líquidas no período no valor de R$ 500 e estoque final de R$ 500. Assertiva: Nesse caso, o custo da mercadoria vendida por essa entidade comercial é de R$ 1 mil.

( ) Certo ( ) Errado

04. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Em uma compra de mercadorias para composição dos estoques de entidade que utiliza inventário permanente, o lançamento do imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS) deve ser feito em uma conta de natureza

a) credora, no ativo.
b) devedora, no ativo.
c) credora, no passivo.
d) devedora, no passivo.
e) devedora, no resultado.

05. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Ao final do exercício social, uma empresa que utiliza o sistema de inventário periódico realizou a contagem de estoques; porém, em auditoria, o auditor deseja calcular o estoque final de mercadorias com base nas informações contábeis. Para essa empresa, os saldos são os seguintes:

- estoque inicial = R$ 55.000;
- compras líquidas = R$ 100.000;
- receita de vendas = R$ 175.000;
- lucro bruto = R$ 105.000.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nessa situação hipotética, desconsiderando-se os efeitos de impostos/tributos e de demais receitas/despesas não citadas, o valor do estoque final de mercadorias com base nos saldos contábeis apresentados é igual a

a) R$ 50.000.
b) R$ 70.000.
c) R$ 75.000.
d) R$ 85.000.
e) R$ 155.000.

Determinada sociedade comercial realizou, no período corrente, as transações apresentadas a seguir.

- Apropriou a terceira cota anual cheia de depreciação de um veículo, originalmente adquirido por R$ 60.000, com vida útil estimada em 5 anos. A empresa tem como política considerar um valor residual de 10% para todos os seus bens. O método de depreciação empregado é o da soma dos dígitos dos anos.
- Descontou, no banco onde mantém conta, uma duplicata a vencer em 60 dias. O título, com valor nominal de R$ 100.000, gerou um crédito de R$ 97.000 na conta-corrente da empresa.
- Vendeu mercadorias por R$ 10.000, líquido de tributos, realizando a baixa dos estoques correspondentes, no valor de R$ 5.500.

06. (CESPE – COREC-BR – Agente de Polícia Federal – 2019)

A venda de mercadorias gerou um resultado com mercadorias de R$ 4.500.

( ) Certo ( ) Errado

07. (CESPE – COREC-BR – Agente de Polícia Federal – 2019)

A avaliação do estoque de mercadorias de uma empresa pelo método do preço específico é feita por meio do cálculo do custo das mercadorias vendidas ao final do período de apuração, levando-se em conta a média ponderada dos valores de aquisição e do estoque inicial.

( ) Certo ( ) Errado

08. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Sabendo que a contabilidade registra apenas os eventos contábeis que impactam economicamente a equação básica contábil: ativo = passivo + patrimônio líquido, assinale a opção correspondente a evento que afeta a equação contábil.

a) análise de proposta de fornecedor
b) anúncio de imóveis para venda em sítios da Internet
c) cotação de empréstimos em estabelecimentos bancários
d) contratação de empregados
e) aquisição de materiais à vista

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. (CESPE – TRE-BA – Analista Judiciário – área Administrativa – 2017)

O valor do custo de aquisição de estoques compreende o preço de compra

a) acrescidos dos tributos, exceto os recuperáveis, e os custos de transporte diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos os descontos comerciais.

b) acrescidos dos tributos, exceto os recuperáveis, deduzidos os custos de transporte e de seguro atribuíveis à aquisição.

c) deduzidos todos os impostos, os custos de transporte diretamente atribuíveis à aquisição e os descontos comerciais.

d) sem deduções ou acréscimos decorrentes do valor descrito na nota fiscal de aquisição.

e) deduzidos todos os tributos incidentes sobre a mercadoria e acrescidos os custos de armazenagem.

10. (CESPE – EBSERH – Contabilidade – 2018)

Uma empresa adquiriu R$ 220.000 de materiais para a produção, sendo recuperáveis R$ 20.000 de IPI e R$ 24.000 de ICMS.

Considerando essa situação hipotética, julgue o seguinte item a respeito do tratamento contábil aplicável aos impostos e às contribuições.

O lançamento contábil a ser realizado na data de aquisição dos materiais deverá ser o seguinte.

D – Estoque de matérias-primas – R$ 176.000

D – IPI a recuperar – R$ 20.000

D – ICMS a recuperar – R$ 24.000

C – Fornecedores – R$ 220.000

( ) Certo ( ) Errado

11. (CESPE – EBSERH – Contabilidade – 2018)

Uma empresa adquiriu R$ 220.000 de materiais para a produção, sendo recuperáveis R$ 20.000 de IPI e R$ 24.000 de ICMS.

Considerando essa situação hipotética, julgue o seguinte item a respeito do tratamento contábil aplicável aos impostos e às contribuições.

O lançamento contábil a ser realizado no término do período de apuração do IPI deverá ser o seguinte.

D – IPI a recuperar – R$ 20.000

C – IPI a recolher – R$ 20.000

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. (CESPE – COREC-BR – Agente da Polícia Federal – 2018)

Determinada sociedade comercial criou uma rubrica contábil para abrigar os valores dos estoques em trânsito. Na abertura do exercício corrente, essa rubrica possuía saldo de R$ 50.000.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item.

A aquisição de mercadorias para revenda, quando classificável na conta mencionada, gerará uma contrapartida em conta de fornecedores ou de caixa e equivalentes.

( ) Certo ( ) Errado

13. (CESPE – SEFAZ-RS – Técnico Tributário da Receita Estadual – 2018)

De acordo com o Pronunciamento Técnico n.º 16 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC16), no que se refere a estoques, os gastos com o armazenamento de soja devem ser registrados nas demonstrações contábeis como

a) produtos em elaboração.
b) direitos a receber.
c) despesa diferida.
d) despesa do exercício.
e) produtos acabados.

14. (CESPE – Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região – Analista Judiciário – área Contabilidade – 2017)

Uma indústria adquiriu matéria-prima com R$ 220 mil de preço na nota fiscal e pagou R$ 6 mil pelo frete desse produto à transportadora. Nessa negociação, estão presentes as alíquotas: IPI = 10%; ICMS = 20%; PIS (não cumulativo) = 1,65% e COFINS (não cumulativo) = 7,6%.

Nessa situação hipotética, o valor a ser registrado no ativo para a matéria-prima é igual a

a) R$ 146.850.
b) R$ 145.745.
c) R$ 147.500.
d) R$ 145.650.

15. (CESPE – Polícia Científica-PE – Perito – área 8 Ciências Contábeis – 2016)

Os itens que podem ser reconhecidos como custo dos estoques incluem

a) lote de matérias-primas danificado por queda durante seu deslocamento até a área produtiva.
b) salários e encargos do almoxarife responsável pelo estoque de produtos em processamento.
c) custos de telefonia e salários e encargos do departamento de compra de matérias-primas industrializáveis.
d) fretes e seguros relativos aos produtos acabados comercializados.
e) encargos financeiros cobrados em aquisição de matérias-primas a prazo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. (CESPE – Polícia Científica-PE – Perito – área 8 Ciências Contábeis – 2016)

A empresa X adquiriu, a prazo, em 1/4/2016, cem computadores por R$ 1.000 cada um. Em 2/4/2016, ela vendeu, à vista, 50% do estoque por R$ 100.000; em 5/4/2016, um cliente dessa empresa devolveu um computador.

Acerca dessa situação hipotética, assinale a opção correta, considerando que o estoque inicial da empresa X era igual a zero e desprezando o impacto tributário.

a) O custo das mercadorias vendidas foi inferior a R$ 48.000.
b) O estoque final em 30/4/2016 era superior a R$ 50.000.
c) Na demonstração de resultado do período, o valor da receita líquida será inferior a R$ 50.000.
d) Se as referidas transações foram as únicas que a empresa X teve no período em questão, então o lucro líquido dessa empresa foi superior ao lucro bruto.
e) O lançamento contábil correto da devolução do cliente seria a débito de fornecedor e a crédito de mercadorias em estoque.

17. (CESPE – Ministério Público da União – Analista – Finanças e Controle – 2015)

Julgue o item que se segue, relativo à contabilização dos itens do ativo e do passivo.

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais.

( ) Certo ( ) Errado

18. (CESPE – Tribunal de Contas da União – Auditor Federal de Controle Externo (AFCE) – 2015)

Julgue o item que se segue, relativo ao reconhecimento, à mensuração e à evidenciação dos itens patrimoniais e de resultado.

O custo das mercadorias vendidas é mensurado e apresentado de forma a demonstrar ao usuário, na DRE, o custo dos produtos acabados e o custo dos produtos em elaboração.

( ) Certo ( ) Errado

19. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Contador – 2015)

O item apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada em relação ao reconhecimento e à mensuração contábil, de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Determinada indústria teve gastos extraordinários de estocagem no valor de R$ 4.000 e perdas anormais de matérias-primas aplicadas na produção no valor de R$ 5.000.

Nessa situação, o valor de estoque desses produtos será reduzido em R$ 1.000.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. (CESPE – Agência Nacional do Petróleo – Analista – Área II – 2013)

Com relação ao efeito contábil das transações realizadas por uma companhia aberta, julgue o item a seguir.

Os impostos recuperáveis não compõem o custo de aquisição de estoques e não são reconhecidos como ativos na contabilidade.

( ) Certo ( ) Errado

21. (CESPE – TELEBRAS – Especialista – Analista Superior Auditoria – 2015)

Com relação aos componentes do patrimônio e ao conceito de receita, julgue o próximo item, de acordo com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos recuperáveis, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.

( ) Certo ( ) Errado

22. (CESPE – Ministério da Justiça – Contador – 2013)

Uma empresa comercial que vende apenas no mercado nacional apurou, por meio de inventário físico, um saldo inicial de 200 unidades de determinado produto, ao custo unitário de R$ 100,00, em 31/12/2012. Durante o mês de janeiro de 2013, a empresa efetuou as seguintes transações com o referido produto, todas tributadas à alíquota de 16% de ICMS:

- 1/1/2013 → compra de 50 unidades, por R$ 6.547,62;
- 1/1/2013 → venda de 50 unidades, por R$ 11.904,76;
- 10/1/2013 → compra de 10 unidades, por R$ 1.250,00;
- 15/1/2013 → venda de 170 unidades, por R$ 23.809,52;
- 30/1/2013 → venda de 25 unidades, por R$ 5.952,38.

Com base nessas informações, julgue o item subsecutivo.

Caso haja IPI sobre as compras, seu valor comporá o custo do estoque.

( ) Certo ( ) Errado

23. (CESPE – Ministério do Trabalho e Emprego – Contador – 2014)

No que concerne a operações que envolvem mercadorias e fornecedores, julgue o item a seguir.

O ICMS sobre compras é um tributo recuperável em empresas comerciais, ao passo que o IPI sobre compras somente pode ser recuperado pelas empresas industriais.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

24. (CESPE – Polícia Federal – Contador – 2014)

Uma empresa comercial adquiriu, à vista, mercadorias para revenda por R$ 1.200.000,00. Nesse valor estavam embutidos R$ 155.000,00 de ICMS e R$ 200.000,00 de IPI, mais o gasto adicional de R$ 1.000,00 com frete e seguro de transporte das mercadorias adquiridas. Nessa situação, o custo de aquisição dessas mercadorias foi inferior a R$ 1.000.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

25. (CESPE – Polícia Federal – Contador – 2014)

Uma empresa comercial adquiriu, a prazo, mercadorias para revenda. O preço à vista dessas mercadorias, à época da transação, era de R$ 200.000,00. Por se tratar de uma compra a prazo, a empresa adquirente acabou se comprometendo a pagar R$ 210.000,00 pelas mercadorias. Nessa situação, conforme o regime de competência, o procedimento contábil correto a ser adotado pela adquirente para o registro contábil da diferença entre o preço à vista e o preço a prazo das mercadorias é reconhecer tal valor como despesa financeira durante o período do financiamento concedido pelo fornecedor.

( ) Certo ( ) Errado

26. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Uma pessoa não pode obter crédito tributário referente a ICMS destacado em nota fiscal de compra de mercadoria para revenda, ou de matéria-prima utilizada na produção, mesmo que seja contribuinte do imposto.

( ) Certo ( ) Errado

27. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Ao adquirirem mercadorias para revenda, as sociedades empresárias têm direito a crédito do PIS e da Cofins, independentemente da forma de tributação do IRPJ.

( ) Certo ( ) Errado

28. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Com relação à contabilização de operações comerciais e de imobilizado e a conceitos correlatos, julgue os itens subsequentes.

Considere que uma empresa comercial não contribuinte do IPI tenha realizado uma compra à vista, por meio de cheque, no valor de R$ 13.000 em mercadorias, com R$ 3.000 de IPI e ICMS à alíquota de 18%. Nessa situação, os lançamentos e os valores deverão ser realizados da seguinte forma:

débito: estoque de matérias-primas..... R$11.200;
débito: ICMS a compensar..... R$ 1.800;
crédito: bancos conta movimento..... R$ 13.000.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

29. (CESPE – SUFRAMA – Técnico em Contabilidade – 2014)

Em uma empresa industrial, o IPI sobre as compras de matérias-primas deve ser contabilizado em conta de tributos a recuperar; em uma empresa comercial, o IPI sobre compras de mercadorias deve ser contabilizado como despesa.

( ) Certo ( ) Errado

30. (CESPE – Defensoria Pública da União – Contador – 2016)

Na compra de mercadorias à vista, caso seja utilizado o sistema de inventário permanente, deverão ser lançados estoques de mercadorias e impostos a recolher a débito, em contrapartida de disponível a crédito.

( ) Certo ( ) Errado

31. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado – Rio Grande do Norte – Auditor – 2015)

Com relação aos princípios, às normas, às teorias e às práticas contábeis vigentes, julgue o item que se segue.

Em uma empresa que faz controle por inventário permanentemente, a contabilização realizada no ato da compra de mercadorias a prazo, com juros identificáveis e embutidos, gera um fato contábil modificativo.

( ) Certo ( ) Errado

32. (CESPE – Ministério Público da União – Analista – área Atuarial – 2015)

Considerando que a mensuração, o registro e a evidenciação dos fatos contábeis refletem diretamente no patrimônio das empresas, julgue o item subsequente.

Se uma empresa adquirir estoques a prazo em condições normais de crédito, o custo financeiro implícito será registrado como despesa financeira e não como custo de aquisição.

( ) Certo ( ) Errado

33. (CESPE – Ministério do Trabalho e Emprego – Contador – 2014)

No que concerne a operações que envolvem mercadorias e fornecedores, julgue o item a seguir.

O custo do produto vendido apurado pelo método da média ponderada móvel será sempre um valor intermediário entre o custo apurado pelo método PEPS e o apurado pelo método UEPS.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Em 2013, determinada empresa passou a comercializar tablets. No primeiro trimestre de 2013, essa empresa efetuou as seguintes operações relacionadas a esse produto:

Compras	
2/janeiro	200 unidades a R$ 300,00 (cada)
1/fevereiro	300 unidades a R$ 320,00 (cada)
1/março	400 unidades a R$ 300,00 (cada)
Vendas	
15/janeiro	100 unidades a R$ 1.400,00 (cada)
18/fevereiro	300 unidades a R$ 1.200,00 (cada)
18/março	200 unidades a R$ 1.100,00 (cada)

34. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado -RO – Auditor de Controle Externo – área Contábil – 2013)

O custo do referido tablet vendido no trimestre informado é menor quando calculado pelo método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai) que quando calculado pelo método da média ponderada móvel.

( ) Certo ( ) Errado

35. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado -RO – Auditor de Controle Externo – área Contábil – 2013)

No final de fevereiro de 2013, é correto afirmar que a empresa apresentava saldo na conta estoque do referido tablet no valor de R$ 32.000,00, com base no método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO
01. E 02. E 03. C 04. B 05. D 06. C 07. E 08. E 09. A 10. C 11. E 12. C 13. D 14. C 15. B 16. B 17. C 18. E 19. E 20. E 21. E 22. C 23. E 24. E 25. C 26. E 27. E 28. C 29. E 30. E 31. E 32. E 33. E 34. E 35. C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES COMENTADAS

01. (CESPE – MP-CE – Analista Ministerial – área Ciências Contábeis – 2020)

Na compra de mercadorias pelo sistema de inventário permanente, devem-se lançar estoques de mercadorias e ICMS a recolher a débito e, em contrapartida, fornecedores ou caixa a crédito.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Os registros contábeis serão:

Assim, percebe-se que não compra da mercadoria teremos o direito de recuperar o valor pago a título de ICMS e faremos o registro contábil de ICMS a recuperar e não a recolher como afirmado pela questão.

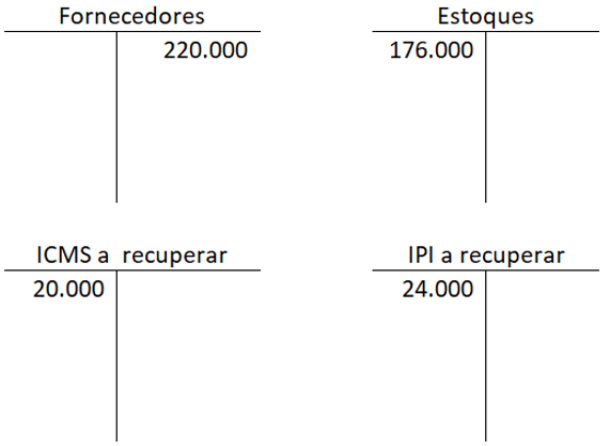

02. (CESPE – SEFAZ-AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

Uma mercadoria cujo custo de aquisição não possa ser mais recuperável deve ser mensurada a valor justo até a sua venda definitiva.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A NBC TG 16 afirma que:

> *O custo dos estoques pode não ser recuperável se esses estoques estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. O custo dos estoques pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a serem incorridos para realizar a venda tiverem aumentado. A prática de reduzir o valor de custo dos estoques (write down) para o **valor realizável líquido** é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso.*

Logo, as mercadorias serão tratadas por seus **valores realizáveis líquidos** e **não pelo valor justo**.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

03. (CESPE – TJ-AM – Analista Judiciário – área Contabilidade – 2019)

Situação hipotética: Uma entidade comercial apresenta estoque inicial no valor de R$ 1 mil, compras líquidas no período no valor de R$ 500 e estoque final de R$ 500. Assertiva: Nesse caso, o custo da mercadoria vendida por essa entidade comercial é de R$ 1 mil.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Nessa questão podemos aplicar a equação:

$$CMV = EI + C - EF$$
$$CMV = 1.000 + 500 - 500$$
$$CMV = 1.000$$

04. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Em uma compra de mercadorias para composição dos estoques de entidade que utiliza inventário permanente, o lançamento do imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS) deve ser feito em uma conta de natureza

a) credora, no ativo.
b) devedora, no ativo.
c) credora, no passivo.
d) devedora, no passivo.
e) devedora, no resultado.

Letra b.

Os registros contábeis serão:

Fornecedores	
	220.000

Estoques	
176.000	

ICMS a recuperar	
20.000	

IPI a recuperar	
24.000	

O ICMS na aquisição gera um direito de recuperar, portanto, é uma conta devedora que será reconhecida no ativo da entidade que reporta a informação.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Ao final do exercício social, uma empresa que utiliza o sistema de inventário periódico realizou a contagem de estoques; porém, em auditoria, o auditor deseja calcular o estoque final de mercadorias com base nas informações contábeis. Para essa empresa, os saldos são os seguintes:

- estoque inicial = R$ 55.000;
- compras líquidas = R$ 100.000;
- receita de vendas = R$ 175.000;
- lucro bruto = R$ 105.000.

Nessa situação hipotética, desconsiderando-se os efeitos de impostos/tributos e de demais receitas/despesas não citadas, o valor do estoque final de mercadorias com base nos saldos contábeis apresentados é igual a

a) R$ 50.000.
b) R$ 70.000.
c) R$ 75.000.
d) R$ 85.000.
e) R$ 155.000.

Letra d.

Nessa questão temos a necessidade de identificar o CMV, mas não temos todas as informações necessárias. O caminho a seguir será utilizar, em primeiro lugar, o nosso conhecimento acumulado na aula sobre Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para identificar o valor do CMV.

Receita Bruta de Vendas	175.000
(-) Deduções e Abatimentos	-0-
(=) Receita Líquida de Vendas	175.000
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(70.000)
(=) Lucro Bruto	105.000

Agora temos o valor do CMV será de 70 mil e agora podemos aplicar a equação para identificar o valor do Estoque Final:

$$CMV = EI + C - EF$$
$$70.000 = 55.000 + 100.000 - EF$$
$$EF = 155.000 - 70.000$$
$$EF = 85.000$$

Embora seja uma questão relativamente simples, temos que tomar cuidado com a euforia na interpretação e não marcar a opção "b".

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Determinada sociedade comercial realizou, no período corrente, as transações apresentadas a seguir.

- Apropriou a terceira cota anual cheia de depreciação de um veículo, originalmente adquirido por R$ 60.000, com vida útil estimada em 5 anos. A empresa tem como política considerar um valor residual de 10% para todos os seus bens. O método de depreciação empregado é o da soma dos dígitos dos anos.
- Descontou, no banco onde mantém conta, uma duplicata a vencer em 60 dias. O título, com valor nominal de R$ 100.000, gerou um crédito de R$ 97.000 na conta-corrente da empresa.
- Vendeu mercadorias por R$ 10.000, líquido de tributos, realizando a baixa dos estoques correspondentes, no valor de R$ 5.500.

06. (CESPE – COREC-BR – Agente de Polícia Federal – 2019)

A venda de mercadorias gerou um resultado com mercadorias de R$ 4.500.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Mais uma questão que exige conhecimento de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

Receita Bruta de Vendas	10.000
(-) Deduções e Abatimentos	-0-
(=) Receita Líquida de Vendas	10.000
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(4.500)
(=) Lucro Bruto	5.500

07. (CESPE – COREC-BR – Agente de Polícia Federal – 2019)

A avaliação do estoque de mercadorias de uma empresa pelo método do preço específico é feita por meio do cálculo do custo das mercadorias vendidas ao final do período de apuração, levando-se em conta a média ponderada dos valores de aquisição e do estoque inicial.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O custo específico, também denominado preço específico é o método que considera como custo da mercadoria o valor efetivamente pago por cada item de estoque. É um método utilizado quando a quantidade, o valor e as características dos itens de estoque permitem ou favorecem seu uso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor Fiscal da Receita Estadual – 2019)

Sabendo que a contabilidade registra apenas os eventos contábeis que impactam economicamente a equação básica contábil: ativo = passivo + patrimônio líquido, assinale a opção correspondente a evento que afeta a equação contábil.

a) análise de proposta de fornecedor
b) anúncio de imóveis para venda em sítios da Internet
c) cotação de empréstimos em estabelecimentos bancários
d) contratação de empregados
e) aquisição de materiais à vista

Letra e.

Um detalhe extremamente importante sobre a contabilidade e que costuma gerar confusão quando se estuda a contabilidade societária e aplicada ao setor público é acerca do que será contabilizado. Na contabilidade societária não há controle de atos administrativos, somente dos fatos.

Os atos não provocam alterações no patrimônio das Entidades, por isso não são objeto de registro pelo ramo da contabilidade societária, eles são apenas decisões e procedimentos. Os fatos contábeis, sim, são contabilizados.

*Um fato é uma ação feita. **Fato contábil** é todo evento econômico na entidade contábil que possui expressão monetária e que **afeta o patrimônio**, com impacto quantitativo ou qualitativo. Esse fato pode ser administrativo ou não administrativo. Vamos aos conceitos?*

***Os fatos administrativos** são praticados pela gestão e que correspondem à maioria dos fatos que são realizados em qualquer período analisado. Os **fatos não administrativos** são aqueles que não resultam de uma ação da gestão da Entidade, como por exemplo, o roubo de hélices de navio em uma Autarquia Estadual. Embora sejam fatos e serão contabilizados – porque diminuem o patrimônio da referida Autarquia -, eles são fatos não administrativos, pois não decorreram de decisões da gestão, embora, a ela possa ser imputada a responsabilidade.*

Quando se fala da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nós teremos a contabilização de atos administrativos e, recordando os conceitos, regra geral, os atos não vão gerar modificações no patrimônio da entidade.

É porque ela possui esse viés orçamentário. Quer um exemplo? Quando temos a aprovação da Lei Orçamentária Anual, temos a previsão de receitas e fixação de despesas, correto? Nesse momento não há modificação do patrimônio público, mas uma previsão daquilo que virá a acontecer ao longo do exercício financeiro; e a CASP realiza a contabilização. Nessa fase teremos a previsão de arrecadação e a fixação dos gastos.

Pode-se dizer que a CASP tem então um perfil mais conservador que a Contabilidade Societária, porque ela realiza a contabilização do seu planejamento orçamentário, enquanto a Contabilidade Societária, não faz. Quando a CASP realiza estes registros de previsões, ela utiliza o sistema de Controle.

Vamos fazer uma esquematização dessa diferença entre a CASP e a contabilidade societária? Lembrando que existem diversas outras diferenças e vamos detalhando ao longo do curso.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Diferenças entre Contabilidade Societária e Aplicada ao Setor Público		
Societária	Via de regra, não registra contabilmente atos administrativos	
Aplicada ao Setor Público	Realiza a contabilização de atos administrativos	Utiliza o sistema de Controle para esse registro contábil

Logo, a contabilidade societária não fará reconhecimento contábil de análise de proposta de fornecedor, anúncio de imóveis para venda em sítios da Internet, cotação de empréstimos em estabelecimentos bancários e contratação de empregados.

09. (CESPE – TRE-BA – Analista Judiciário – área Administrativa – 2017)

O valor do custo de aquisição de estoques compreende o preço de compra

a) acrescidos dos tributos, exceto os recuperáveis, e os custos de transporte diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos os descontos comerciais.

b) acrescidos dos tributos, exceto os recuperáveis, deduzidos os custos de transporte e de seguro atribuíveis à aquisição.

c) deduzidos todos os impostos, os custos de transporte diretamente atribuíveis à aquisição e os descontos comerciais.

d) sem deduções ou acréscimos decorrentes do valor descrito na nota fiscal de aquisição.

e) deduzidos todos os tributos incidentes sobre a mercadoria e acrescidos os custos de armazenagem.

Letra a.

Custo de estoques	Custos de aquisição
Inclui todos os custos de aquisição e de transformação, assim como os custos que foram incorridos para trazer os itens de estoques ao seu local e condições atuais.	Inclui o preço de compra, os tributos não recuperáveis, tal como o imposto de importação, serão incluídos os valores pagos a título de fretes, seguros, manuseio e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos estoques.

10. (CESPE – EBSERH – Contabilidade – 2018)

Uma empresa adquiriu R$ 220.000 de materiais para a produção, sendo recuperáveis R$ 20.000 de IPI e R$ 24.000 de ICMS.

Considerando essa situação hipotética, julgue o seguinte item a respeito do tratamento contábil aplicável aos impostos e às contribuições.

O lançamento contábil a ser realizado na data de aquisição dos materiais deverá ser o seguinte.

D – Estoque de matérias-primas – R$ 176.000

D – IPI a recuperar – R$ 20.000

D – ICMS a recuperar – R$ 24.000

C – Fornecedores – R$ 220.000

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

Os registros contábeis serão:

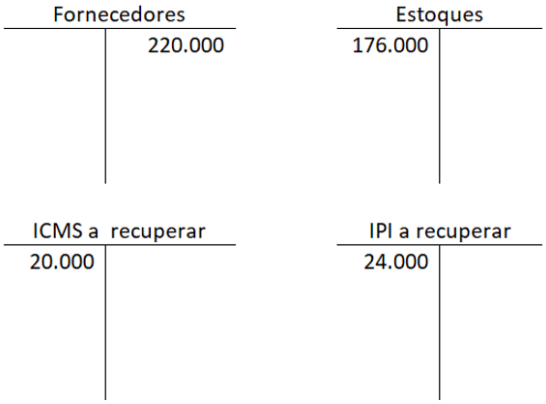

11. (CESPE – EBSERH – Contabilidade – 2018)

Uma empresa adquiriu R$ 220.000 de materiais para a produção, sendo recuperáveis R$ 20.000 de IPI e R$ 24.000 de ICMS.

Considerando essa situação hipotética, julgue o seguinte item a respeito do tratamento contábil aplicável aos impostos e às contribuições.

O lançamento contábil a ser realizado no término do período de apuração do IPI deverá ser o seguinte.

D – IPI a recuperar – R$ 20.000
C – IPI a recolher – R$ 20.000

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Quando a entidade é contribuinte de determinado imposto ela realiza a apropriação entre os valores a recuperar e a recolher. Os valores a recolher do imposto têm ligação direta com o total de vendas, e esses valores são importantes para que seja possível identificar o valor a ser apropriado.

Pelo fato de a questão não informar qual foi o total de vendas, não há informação suficiente para saber qual o registro contábil será realizado. Além disso, o registro contábil apresentado está incorreto.

12. (CESPE – COREC-BR – Agente da Polícia Federal – 2018)

Determinada sociedade comercial criou uma rubrica contábil para abrigar os valores dos estoques em trânsito. Na abertura do exercício corrente, essa rubrica possuía saldo de R$ 50.000.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item.

A aquisição de mercadorias para revenda, quando classificável na conta mencionada, gerará uma contrapartida em conta de fornecedores ou de caixa e equivalentes.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

Quando a entidade adquire produtos para estoques e enquanto essa mercadoria não é entregue ela será controlada pela conta contábil denominada "estoques em trânsito". O registro contábil na aquisição será:

D – Estoques em trânsito

C – Caixa e Equivalentes ou Fornecedores

Quando a mercadoria é recebida pela entidade, fará o ajuste contábil, para encerramento da conta de estoques em trânsito e ingresso das mercadorias no estoque da entidade. O registro será da seguinte forma:

D – Estoques

C – Estoques em trânsito

13. (CESPE – SEFAZ-RS – Técnico Tributário da Receita Estadual – 2018)

De acordo com o Pronunciamento Técnico n.º 16 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC16), no que se refere a estoques, os gastos com o armazenamento de soja devem ser registrados nas demonstrações contábeis como

a) produtos em elaboração.
b) direitos a receber.
c) despesa diferida.
d) despesa do exercício.
e) produtos acabados.

Letra d.

A NBC TG 16 apresenta outros exemplos de itens que não devem fazer parte dos estoques e devem ser tratados diretamente como ***despesas do período,*** *são eles:*

- ***Valor anormal de desperdício*** *de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;*
- ***Gastos com armazenamento****, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;*
- ***Despesas administrativas*** *que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e*
- ***Despesas de comercialização****, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes.*

Esquematizando:

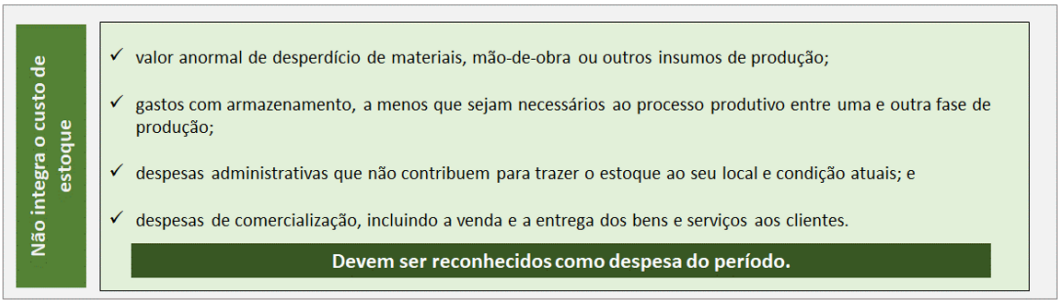

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. (CESPE – Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região – Analista Judiciário – área Contabilidade – 2017)

Uma indústria adquiriu matéria-prima com R$ 220 mil de preço na nota fiscal e pagou R$ 6 mil pelo frete desse produto à transportadora. Nessa negociação, estão presentes as alíquotas: IPI = 10%; ICMS = 20%; PIS (não cumulativo) = 1,65% e COFINS (não cumulativo) = 7,6%.

Nessa situação hipotética, o valor a ser registrado no ativo para a matéria-prima é igual a

a) R$ 146.850.
b) R$ 145.745.
c) R$ 147.500.
d) R$ 145.650.

Letra c.

Preço na Nota Fiscal	**220.000**
(-) IPI	(20.000)
= Valor da matéria-prima	200.000
(-) ICMS	(40.000)
(-) PIS	(3.300)
(-) COFINS	(15.200)
(+) Frete	6.000
(=) Compras Líquidas	**147.500**

15. (CESPE – Polícia Científica-PE – Perito – área 8 Ciências Contábeis – 2016)

Os itens que podem ser reconhecidos como custo dos estoques incluem

a) lote de matérias-primas danificado por queda durante seu deslocamento até a área produtiva.
b) salários e encargos do almoxarife responsável pelo estoque de produtos em processamento.
c) custos de telefonia e salários e encargos do departamento de compra de matérias-primas industrializáveis.
d) fretes e seguros relativos aos produtos acabados comercializados.
e) encargos financeiros cobrados em aquisição de matérias-primas a prazo.

Letra b.

A NBC TG 16 apresenta exemplos de itens que não devem fazer parte dos estoques e devem ser tratados diretamente como ***despesas do período,*** *são eles:*

- ***Valor anormal de desperdício*** *de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;*
- ***Gastos com armazenamento****, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- ***Despesas administrativas*** *que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e*
- ***Despesas de comercialização****, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes.*

Um lote de produtos danificados por queda e que não possa ter seu valor recuperado deve ser reconhecido como despesas/perdas no período. Os custos de telefonia e salários e encargos do departamento de compra de matérias-primas industrializáveis são despesas administrativas e assim, não fazem parte dos estoques. Os fretes e seguros relativos aos produtos acabados comercializados são despesas comerciais. Os encargos financeiros cobrados em aquisição de matérias-primas a prazo representam juros passivos. Os juros passivos representam despesas financeiras, mas não poderão ser reconhecidos no momento da compra, em decorrência do princípio da competência. Nesse caso, esse saldo será reconhecido no passivo da entidade (como uma conta redutora) e apropriado segundo o período de financiamento da compra. Considere que a compra tratada nesse exemplo tenha sido realizada em janeiro, para pagamento em 60 dias. Nesse caso, os registros contábeis da apropriação da despesa serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Juros Passivos a Vencer	
2.000	1.000 FEV
	1.000 MAR

	Juros Passivos	
FEV	1.000	
MAR	1.000	

Perceba que os juros passivos a vencer serão apropriados mensalmente, em fevereiro e em março. Vale ressaltar que independente da forma de pagamento da compra – à vista ou a prazo -, teremos um fato contábil permutativo. Somente quando ocorrer a apropriação dos juros passivos é que teremos um fato contábil modificativo.

16. (CESPE – Polícia Científica-PE – Perito – área 8 Ciências Contábeis – 2016)

A empresa X adquiriu, a prazo, em 1/4/2016, cem computadores por R$ 1.000 cada um. Em 2/4/2016, ela vendeu, à vista, 50% do estoque por R$ 100.000; em 5/4/2016, um cliente dessa empresa devolveu um computador.

Acerca dessa situação hipotética, assinale a opção correta, considerando que o estoque inicial da empresa X era igual a zero e desprezando o impacto tributário.

a) O custo das mercadorias vendidas foi inferior a R$ 48.000.
b) O estoque final em 30/4/2016 era superior a R$ 50.000.
c) Na demonstração de resultado do período, o valor da receita líquida será inferior a R$ 50.000.
d) Se as referidas transações foram as únicas que a empresa X teve no período em questão, então o lucro líquido dessa empresa foi superior ao lucro bruto.
e) O lançamento contábil correto da devolução do cliente seria a débito de fornecedor e a crédito de mercadorias em estoque.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra b.

Vamos resolver essa questão usando o razonete em "t" e assim ganharemos na questão tempo.

Controle de Estoques						
	ENTRADAS			SAÍDAS		
	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	100	1.000	100.000	49	1.000	49.000
SF	51	1.000	51.000			

O custo de mercadoria vendida é de 49.000, correspondente aos 49 computadores vendidos, o que torna a letra "a" incorreta. O estoque final é de 51.000, o que torna a letra "b" correta, sendo o gabarito da questão.

Nessa questão teremos a seguinte Demonstração do Resultado do Exercício:

Receita Bruta de Vendas	100.000
(-) Devoluções de vendas	(1.000)
(=) Receita Líquida de Vendas	99.000
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(49.000)
(=) Lucro Bruto	50.000

A receita líquida de vendas foi de 99 mil reais, o que torna incorreta a opção "c". Se as referidas transações foram as únicas que a empresa X teve no período em questão, então o lucro líquido dessa empresa foi igual ao lucro bruto, sendo assim, a opção "d" está incorreta. A letra "e" também está incorreta, porque o lançamento de devolução de vendas é:

D- Estoques (pelo ingresso do computador devolvido pelo cliente)
C – CMV

17. (CESPE – Ministério Público da União – Analista – Finanças e Controle – 2015)

Julgue o item que se segue, relativo à contabilização dos itens do ativo e do passivo.

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Custo de estoques	Custos de aquisição
Inclui todos os custos de aquisição e de transformação, assim como os custos que foram incorridos para trazer os itens de estoques ao seu local e condições atuais.	Inclui o preço de compra, os tributos não recuperáveis, tal como o imposto de importação, serão incluídos os valores pagos a título de fretes, seguros, manuseio e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis à aquisição dos estoques.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

18. (CESPE – Tribunal de Contas da União – Auditor Federal de Controle Externo (AFCE) – 2015)

Julgue o item que se segue, relativo ao reconhecimento, à mensuração e à evidenciação dos itens patrimoniais e de resultado.

O custo das mercadorias vendidas é mensurado e apresentado de forma a demonstrar ao usuário, na DRE, o custo dos produtos acabados e o custo dos produtos em elaboração.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

No valor do CMV são apresentados os custos dos produtos acabados e que foram vendidos pela entidade, em atendimento pressuposto do confronto da receita e da despesa. Por esse motivo e, também, em atendimento ao princípio da competência, o CMV não possui em valor os custos de produtos em elaboração.

19. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Contador – 2015)

O item apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada em relação ao reconhecimento e à mensuração contábil, de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Determinada indústria teve gastos extraordinários de estocagem no valor de R$ 4.000 e perdas anormais de matérias-primas aplicadas na produção no valor de R$ 5.000.

Nessa situação, o valor de estoque desses produtos será reduzido em R$ 1.000.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Os estoques dessa entidade serão reduzidos em 5 mil reais, correspondentes às matérias-primas que foram aplicadas na produção e sofreram perdas anormais, sendo reconhecidas diretamente no resultado do período.

20. (CESPE – Agência Nacional do Petróleo – Analista – Área II – 2013)

Com relação ao efeito contábil das transações realizadas por uma companhia aberta, julgue o item a seguir.

Os impostos recuperáveis não compõem o custo de aquisição de estoques e não são reconhecidos como ativos na contabilidade.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*Segundo a NBC TG 16, o custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (**exceto os recuperáveis junto ao fisco**), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Parte do enunciado está correto, porque os impostos recuperáveis não fazem parte dos estoques. Contudo, esses valores são reconhecidos no ativo da entidade, caso seja enquadrado no regime não-cumulativo, para posterior apropriação e recuperação dos valores dos impostos pagos na compra.

21. (CESPE – TELEBRAS – Especialista – Analista Superior Auditoria – 2015)

Com relação aos componentes do patrimônio e ao conceito de receita, julgue o próximo item, de acordo com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos recuperáveis, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

De acordo com a NBC TG 16, o custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. Portanto, a questão comete erro ao afirmar que nos custos dos estoques serão considerados ***outros tributos recuperáveis****.*

22. (CESPE – Ministério da Justiça – Contador – 2013)

Uma empresa comercial que vende apenas no mercado nacional apurou, por meio de inventário físico, um saldo inicial de 200 unidades de determinado produto, ao custo unitário de R$ 100,00, em 31/12/2012. Durante o mês de janeiro de 2013, a empresa efetuou as seguintes transações com o referido produto, todas tributadas à alíquota de 16% de ICMS:

- 1/1/2013 → compra de 50 unidades, por R$ 6.547,62;
- 1/1/2013 → venda de 50 unidades, por R$ 11.904,76;
- 10/1/2013 → compra de 10 unidades, por R$ 1.250,00;
- 15/1/2013 → venda de 170 unidades, por R$ 23.809,52;
- 30/1/2013 → venda de 25 unidades, por R$ 5.952,38.

Com base nessas informações, julgue o item subsecutivo.

Caso haja IPI sobre as compras, seu valor comporá o custo do estoque.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Cuidado com essas questões do Cespe que dão a entender que será necessário realizar cálculos para encontrar o gabarito, mas que no fundo são apenas teóricas. Por isso recomendo fortemente que seja analisada toda a questão antes de marcar a bolinha.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O enunciado afirma que a empresa é comercial, portanto, o IPI não será recuperável e assim, integrará o custo dos estoques.

Outro alerta é que esse é o entendimento geral para as questões do Cespe, se o enunciado afirmar que a empresa é comercial, sem maiores detalhes, significa que não será contribuinte do IPI e com isso, o imposto fará parte dos estoques. O entendimento somente será diferente se o enunciado afirmar que a empresa é comercial e contribuinte do IPI.

23. (CESPE – Ministério do Trabalho e Emprego – Contador – 2014)

No que concerne a operações que envolvem mercadorias e fornecedores, julgue o item a seguir.

O ICMS sobre compras é um tributo recuperável em empresas comerciais, ao passo que o IPI sobre compras somente pode ser recuperado pelas empresas industriais.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*Essa questão foi colocada propositalmente na sequência. Perceba que nesse caso o Cespe deu detalhes adicionais a afirmou que **somente** empresas industriais são contribuintes do IPI. Existem empresas comerciais que também são contribuintes do IPI – embora a atividade preponderante seja comercial, o que torna o enunciado incorreto. Os termos restritivos nas questões do Cespe precisam ser analisados com bastante cautela.*

24. (CESPE – Polícia Federal – Contador – 2014)

Uma empresa comercial adquiriu, à vista, mercadorias para revenda por R$ 1.200.000,00. Nesse valor estavam embutidos R$ 155.000,00 de ICMS e R$ 200.000,00 de IPI, mais o gasto adicional de R$ 1.000,00 com frete e seguro de transporte das mercadorias adquiridas. Nessa situação, o custo de aquisição dessas mercadorias foi inferior a R$ 1.000.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Preço na Nota Fiscal	**1.200.000**
(-) ICMS	(155.000)
(+) Fretes e seguros	1.000
(=) Compras Líquidas	**1.046.000**

Nessa questão temos uma empresa comercial e adotamos o entendimento geral de que ela não será contribuinte do IPI, logo, o imposto não será recuperável e fará parte dos custos do estoque.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

25. (CESPE – Polícia Federal – Contador – 2014)

Uma empresa comercial adquiriu, a prazo, mercadorias para revenda. O preço à vista dessas mercadorias, à época da transação, era de R$ 200.000,00. Por se tratar de uma compra a prazo, a empresa adquirente acabou se comprometendo a pagar R$ 210.000,00 pelas mercadorias. Nessa situação, conforme o regime de competência, o procedimento contábil correto a ser adotado pela adquirente para o registro contábil da diferença entre o preço à vista e o preço a prazo das mercadorias é reconhecer tal valor como despesa financeira durante o período do financiamento concedido pelo fornecedor.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Os juros passivos representam despesas financeiras, mas não poderão ser reconhecidos no momento da compra, em decorrência do princípio da competência. Nesse caso, esse saldo será reconhecido no passivo da entidade (como uma conta redutora) e apropriado segundo o período de financiamento da compra. Considere que a compra tratada nesse exemplo tenha sido realizada em janeiro, para pagamento em 60 dias. Nesse caso, os registros contábeis da apropriação da despesa serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Juros Passivos a Vencer	
2.000	1.000 FEV
	1.000 MAR

	Juros Passivos	
FEV	1.000	
MAR	1.000	

Perceba que os juros passivos a vencer serão apropriados mensalmente, em fevereiro e em março. Vale ressaltar que independente da forma de pagamento da compra – à vista ou a prazo -, teremos um fato contábil permutativo. Somente quando ocorrer a apropriação dos juros passivos é que teremos um fato contábil modificativo.

26. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Uma pessoa não pode obter crédito tributário referente a ICMS destacado em nota fiscal de compra de mercadoria para revenda, ou de matéria-prima utilizada na produção, mesmo que seja contribuinte do imposto.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

No caso dessa pessoa ser contribuinte do ICMS e estando essa pessoa no regime não-cumulativo, ela poderá recuperar o valor do ICMS pago na aquisição das mercadorias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

27. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Ao adquirirem mercadorias para revenda, as sociedades empresárias têm direito a crédito do PIS e da Cofins, independentemente da forma de tributação do IRPJ.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

No caso de uma sociedade empresária ser contribuinte do PIS e da Cofins e estando essa pessoa no regime não-cumulativo, ela terá direito ao crédito do valor do PIS e Cofins pagos na aquisição das mercadorias.

28. (CESPE – Fundação Universidade de Brasília – Técnico em Contabilidade – 2014)

Com relação à contabilização de operações comerciais e de imobilizado e a conceitos correlatos, julgue os itens subsequentes.

Considere que uma empresa comercial não contribuinte do IPI tenha realizado uma compra à vista, por meio de cheque, no valor de R$ 13.000 em mercadorias, com R$ 3.000 de IPI e ICMS à alíquota de 18%. Nessa situação, os lançamentos e os valores deverão ser realizados da seguinte forma:

débito: estoque de matérias-primas..... R$11.200;
débito: ICMS a compensar..... R$ 1.800;
crédito: bancos conta movimento..... R$ 13.000.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

a. Preço na Nota Fiscal	**13.000**
b. (-) IPI	3.000
c = (a-b) Base de Cálculo do ICMS	10.000
d = (c*18%) ICMS	(1.800)
e = (a-d) Compras Líquidas	**11.200**

29. (CESPE – SUFRAMA – Técnico em Contabilidade – 2014)

Em uma empresa industrial, o IPI sobre as compras de matérias-primas deve ser contabilizado em conta de tributos a recuperar; em uma empresa comercial, o IPI sobre compras de mercadorias deve ser contabilizado como despesa.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A primeira parte do enunciado está correta, porque o IPI em uma empresa industrial será contabilizado como tributo a recuperar, no entanto, a segunda parte está incorreta, porque na empresa comercial, inicialmente, o IPI fará parte dos custos dos estoques e não como despesa. Posteriormente, quando ocorrer a venda da mercadoria será reconhecido o CMV, momento no qual o valor do IPI inicialmente reconhecido como estoque será tratado como despesa, mas não foi esse o enfoque dado pela banca examinadora.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (CESPE – Defensoria Pública da União – Contador – 2016)

Na compra de mercadorias à vista, caso seja utilizado o sistema de inventário permanente, deverão ser lançados estoques de mercadorias e impostos a recolher a débito, em contrapartida de disponível a crédito.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Essa é daquele tipo de questão que parece ser tão boba que acaba pegando o candidato pela desatenção.

Quando a entidade adquire mercadorias ela faz os seguintes registros contábeis:

D – Estoques

D – Impostos ***a recuperar***

C – Caixa e equivalentes ou Duplicatas a Pagar

31. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado – Rio Grande do Norte – Auditor – 2015)

Com relação aos princípios, às normas, às teorias e às práticas contábeis vigentes, julgue o item que se segue.

Em uma empresa que faz controle por inventário permanentemente, a contabilização realizada no ato da compra de mercadorias a prazo, com juros identificáveis e embutidos, gera um fato contábil modificativo.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Os juros passivos representam despesas financeiras, mas não poderão ser reconhecidos no momento da compra, em decorrência do princípio da competência. Nesse caso, esse saldo será reconhecido no passivo da entidade (como uma conta redutora) e apropriado segundo o período de financiamento da compra. Considere que a compra tratada nesse exemplo tenha sido realizada em janeiro, para pagamento em 60 dias. Nesse caso, os registros contábeis da apropriação da despesa serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Juros Passivos a Vencer	
2.000	1.000 FEV
	1.000 MAR

	Juros Passivos	
FEV	1.000	
MAR	1.000	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Perceba que os juros passivos a vencer serão apropriados mensalmente, em fevereiro e em março. Vale ressaltar que independente da forma de pagamento da compra – à vista ou a prazo -, teremos um fato contábil permutativo. Somente quando ocorrer a apropriação dos juros passivos é que teremos um fato contábil modificativo.

32. (CESPE – Ministério Público da União – Analista – área Atuarial – 2015)

Considerando que a mensuração, o registro e a evidenciação dos fatos contábeis refletem diretamente no patrimônio das empresas, julgue o item subsequente.

Se uma empresa adquirir estoques a prazo em condições normais de crédito, o custo financeiro implícito será registrado como despesa financeira e não como custo de aquisição.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Os juros passivos representam despesas financeiras, mas não poderão ser reconhecidos no momento da compra, em decorrência do princípio da competência. Nesse caso, esse saldo será reconhecido no passivo da entidade (como uma conta redutora) e apropriado segundo o período de financiamento da compra. Considere que a compra tratada nesse exemplo tenha sido realizada em janeiro, para pagamento em 60 dias. Nesse caso, os registros contábeis da apropriação da despesa serão:

Aquisição de mercadorias com pagamento a prazo:

Estoques de Mercadorias	
10.000	

Fornecedores	
	12.000

Juros Passivos a Vencer	
2.000	1.000 FEV
	1.000 MAR

Juros Passivos	
FEV 1.000	
MAR 1.000	

Os valores serão registrados inicialmente como redutora no passivo, para posterior apropriação e reconhecimento como despesa, seguindo o regime de competência.

33. (CESPE – Ministério do Trabalho e Emprego – Contador – 2014)

No que concerne a operações que envolvem mercadorias e fornecedores, julgue o item a seguir.

O custo do produto vendido apurado pelo método da média ponderada móvel será sempre um valor intermediário entre o custo apurado pelo método PEPS e o apurado pelo método UEPS.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Em uma economia inflacionária ou deflacionária o custo do produto vendido apurado pelo método da média ponderada móvel será um valor intermediário entre o custo apurado pelo método PEPS e o apurado pelo método UEPS.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O erro da questão estão em afirmar que sempre teremos esse cenário, isso porque se estivermos em uma economia equilibrada ou em estabilidade o método será indiferente para o valor do CMV.

Em 2013, determinada empresa passou a comercializar tablets. No primeiro trimestre de 2013, essa empresa efetuou as seguintes operações relacionadas a esse produto:

Compras	
2/janeiro	200 unidades a R$ 300,00 (cada)
1/fevereiro	300 unidades a R$ 320,00 (cada)
1/março	400 unidades a R$ 300,00 (cada)
Vendas	
15/janeiro	100 unidades a R$ 1.400,00 (cada)
18/fevereiro	300 unidades a R$ 1.200,00 (cada)
18/março	200 unidades a R$ 1.100,00 (cada)

34. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado -RO – Auditor de Controle Externo – área Contábil – 2013)

O custo do referido tablet vendido no trimestre informado é menor quando calculado pelo método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai) que quando calculado pelo método da média ponderada móvel.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Para essa questão não dá para identificar se a economia é inflacionária ou deflacionária, então para resolvê-la é necessário utilizar os cálculos. Podemos fazer a ficha de controle de estoques ou os razonetes. Os últimos são mais rápidos e práticos, então vamos a eles:

PEPS

	Entradas			Saídas			
	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
	200	300	60.000	100	300	30.000	15 de janeiro
	300	320	96.000	100	300	30.000	18 de fevereiro
	400	300	120.000	200	320	64.000	18 de fevereiro
				100	320	32.000	18 de março
				100	300	30.000	18 de março
SF	**300**	**300**	**90.000**			**186.000**	

CMP

	Entradas			Saídas			
	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
Compra	200	300	60.000	100	300	30.000	15 de janeiro
Saldo	100	300	30.000				
Compra	300	320	96.000				
Saldo	400	315	126.000				
				300	315	94.500	
Saldo	100	315	31.500				
Compra	400	300	120.000				
Saldo	500	303	151.500				
				200	303	60.600	
SF	**300**	**303**	**90.900**			**185.100**	

De fato, o CMP apresenta um CMV inferior ao método PEPS.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

35. (CESPE – Tribunal de Contas do Estado -RO – Auditor de Controle Externo – área Contábil – 2013)

No final de fevereiro de 2013, é correto afirmar que a empresa apresentava saldo na conta estoque do referido tablet no valor de R$ 32.000,00, com base no método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Ao analisarmos a movimentação até fevereiro podemos perceber que o saldo de estoque ao final do período é de 32 mil. Veja:

PEPS

	Entradas			Saídas			
	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
Compra	200	300	60.000	100	300	30.000	15 de janeiro
Saldo	100	300	30.000				
Compra	300	320	96.000	100	300	30.000	18 de fevereiro
				200	320	64.000	18 de fevereiro
Saldo	100	320	32.000				
SF	**100**	**320**	**32.000**			**124.000**	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES EXTRAS

01. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O objeto de estudo da contabilidade são as entidades econômico-administrativas, o que inclui as instituições com fins sociais.

( ) Certo ( ) Errado

02. (CESPE – PF – Agente PF – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Sob a ótica citada, o objeto da contabilidade é o patrimônio do ente contábil específico.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE – PF – Agente PF – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

04. (CESPE – TRE BA – TJ Contabilidade – 2017)

A contabilidade tem como principal objetivo a(o)

a) fornecimento de informações que proporcionem aos seus mais diversos usuários — seja internos, seja externos — utilidade no processo de tomada de decisões.
b) elaboração de guias de recolhimento de tributos a fim de manter a entidade em conformidade com os ditames legais.
c) elaboração de demonstrações contábeis que atendam às finalidades específicas de determinado grupo de usuários.
d) avaliação da capacidade das entidades comerciais em arcar com suas obrigações financeiras.
e) mensuração de bens patrimoniais a fim de elaborar corretamente as demonstrações contábeis.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Situação líquida e patrimônio líquido são expressões sinônimas, mas a primeira é mais adequada para expressar o estado patrimonial da entidade, enquanto a segunda é de utilização obrigatória no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

06. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Quando o passivo é igual ao ativo subtraído do patrimônio líquido, sendo todos maiores que zero, tem se a situação patrimonial conhecida como positiva, ativa ou superavitária.

( ) Certo ( ) Errado

07. (CESPE – SEFAZ-DF – Auditor – 2020)

Ao avaliar se um item se enquadra na definição de ativo, passivo ou patrimônio líquido, deve-se atentar para a sua essência subjacente e sua realidade econômica, e não apenas para sua forma legal.

( ) Certo ( ) Errado

08. (CONSULPLAN – Prefeitura de Itabaiana – SE – Técnico de Contabilidade – 2010)

Uma empresa apresenta um passivo a descoberto quando: (A = Ativo; P = Passivo e PL = Patrimônio Líquido)

a) PL = 0
b) A = P – PL
c) A = P + PL
d) A + PL
e) A + P

09. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades:

Uma entidade cujos bens e direitos somem R$ 2 milhões e que possua obrigações que totalizem R$ 5 milhões estará em uma situação líquida que pode ser definida como ativo a descoberto ou deficitária.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. (CESPE – TELEBRAS – Analista Superior – Auditoria – 2015)

Acerca da equação fundamental do patrimônio e das suas situações líquidas, julgue o item que se segue.

O passivo a descoberto ocorre quando o ativo é igual ao passivo, fazendo com que o patrimônio líquido seja zero.

( ) Certo ( ) Errado

11. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

A respeito de contas, julgue o item seguinte.

As contas de ativo e de despesas serão debitadas sempre que for necessário aumentar os seus saldos, e serão creditadas quando a intenção for diminuí-los.

Já as contas de passivo e de receitas seguem mecanismo inverso.

( ) Certo ( ) Errado

12. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o seguinte item, que trata do plano de contas.

Um plano de contas consiste em uma relação com o código de cada conta e o respectivo título.

( ) Certo ( ) Errado

13. (CESPE – TRE-BA – TJ Contabilidade – 2017)

Assinale a opção que apresenta apenas contas patrimoniais de natureza credora.

a) duplicatas descontadas, adiantamento de sócios, reserva estatutária
b) provisão para férias, capital a integralizar, reservas para contingências
c) adiantamento a fornecedores, reserva legal, ICMS a recolher
d) depreciação acumulada, ações em tesouraria, salários a pagar
e) empréstimos bancários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, adiantamento a empregados

14. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

Se, ao final de determinado ano, o ativo de uma empresa era de R$ 60.000 e o passivo, de R$ 200.000, então o valor de seu patrimônio líquido era

a) negativo em R$ 140.000.
b) negativo em R$ 26.000.
c) igual a R$ 260.000.
d) igual a R$ 200.000.
e) igual a R$ 140.000.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

15. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

Um registro de débito na contabilidade de uma empresa tem o efeito de

a) aumentar os ativos e reduzir os passivos.
b) aumentar tanto os ativos como os passivos.
c) reduzir tanto os ativos como os passivos.
d) neutralidade: não altera nem os ativos nem os passivos.
e) reduzir os ativos e aumentar os passivos.

16. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

A respeito das contas de receitas e despesas, assinale a opção correta.

a) As contas de receitas e despesas são contas de resultado, também denominadas de contas temporárias, pois seus saldos são encerrados para a apuração do resultado da entidade.
b) As contas de receitas e despesas, denominadas contas patrimoniais, são encerradas no final do período para a apuração do resultado.
c) Despesa corresponde à entrada de elementos para o ativo, sob a forma de dinheiro ou de direitos a receber.
d) Receitas representam o reconhecimento de um passivo, com o aumento de obrigações a serem cumpridas para com clientes.
e) As contas de despesas são de natureza credora, e as contas de receita são de natureza devedora.

17. (CESPE – SUFRAMA – Técnico em Contabilidade – 2014)

No que se refere às noções básicas de contabilidade, julgue os itens que se seguem.

A transferência de recursos do caixa da empresa para uma aplicação de renda variável constitui exemplo de fato contábil modificativo aumentativo.

( ) Certo ( ) Errado

18. (CESPE – STM – Analista Judiciário – Contabilidade – 2011)

Considere que determinada companhia metalúrgica fabricante de artefatos para cozinha tenha adquirido cinco toneladas de chapas de aço pelo valor de R$ 250.000,00, a serem pagos em trinta dias. Com base nessa situação, julgue os itens subsequentes.

Caso a transação esteja isenta de impostos, o evento será adequadamente representado na contabilidade por um lançamento de primeira fórmula.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

19. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor – 2018)

A respeito do regime de competência e dos livros contábeis, julgue os itens a seguir.

I. No regime de competência, as receitas são reconhecida quando são ganhas, mesmo que não recebidas.
II. No lançamento em livro diário, devem-se descrever o título e o saldo da conta.
III. No livro razão, o confronto dos créditos e dos débitos denomina-se saldo.
IV. De acordo com o regime de competência, as receitas e as despesas são consideradas em função dos recebimentos ou dos pagamentos.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.
b) I e III.
c) III e IV.
d) I, II e IV.
e) II, III e IV.

20. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, a respeito de escrituração.

O livro caixa é, ao mesmo tempo, facultativo e obrigatório; neste último caso, para alguns tipos de entidades, como as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES Nacional.

( ) Certo ( ) Errado

21. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, a respeito de escrituração.

No caso de operações que sejam realizadas fora da sede do estabelecimento, é admitida a escrituração resumida no livro diário, por totais relativos ao período máximo de 60 dias, desde que sejam conservados os documentos que permitam verificação posterior.

( ) Certo ( ) Errado

22. (CESPE – TRE-BA – TJ Contabilidade – 2017)

A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter o livro razão ou fichas utilizadas para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro diário. Com relação ao livro razão, assinale a opção correta.

a) É obrigatória a escrituração do livro razão por qualquer pessoa jurídica.
b) A escrituração do livro razão deverá ser individualizada, obedecendo-se à ordem cronológica das operações.
c) O livro razão, com escrituração sintética, é auxiliar do livro diário.
d) São dispensados no livro razão os termos de abertura e de encerramento.
e) As entidades comerciais que adotem escrituração completa estão obrigadas a autenticar o livro razão.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

23. (CESPE – TRT – 10ª REGIÃO (DF e TO) – Analista Judiciário – Contabilidade – 2013)

Em relação às contas e à escrituração contábil, julgue os itens seguintes.

A retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro que tenha sido realizado com erro na escrituração contábil da entidade e pode ser feita por meio de estorno, transferência ou complementação.

( ) Certo ( ) Errado

24. (CESPE – TRT 10 – AJ Contabilidade – 2013)

Em relação às contas e à escrituração contábil, julgue o item seguinte.

O balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser lançados no livro razão. Ambos têm de ser assinados por técnico em ciências contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

( ) Certo ( ) Errado

25. (CESPE – PC-MA – Perito Criminal – 2018)

A respeito do método das partidas dobradas e de seus desdobramentos na ciência contábil, julgue os itens seguintes.

I. As aplicações de recursos são representadas por meio de débitos em determinadas rubricas contábeis, enquanto as origens dos recursos aplicados provocam registro a crédito em outras rubricas.

II. A aquisição de bens para comercialização a prazo e com juros é um exemplo de partida de segunda fórmula.

III. Em uma venda de mercadoria, ocorre a baixa, a crédito, da mercadoria vendida, em contrapartida à correspondente conta de receita por venda de mercadorias.

IV. A existência de um conjunto de levantamentos refletindo um elemento ou componente formado ou em formação pertencente a um patrimônio, expresso geralmente em moeda corrente, é inerente ao método das partidas dobradas.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.
b) I e IV.
c) II e III.
d) I, III e IV.
e) II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

26. (CESPE – DPU – Contador – 2016)

Julgue o item subsequente, a respeito do livro diário, do livro razão e do balancete de verificação.

Uma das finalidades do balancete de verificação é demonstrar a correta aplicação do método das partidas dobradas, pois o total devedor deve ser igual ao total credor, ou seja, para cada débito em uma ou mais contas deve haver crédito de igual valor em uma ou mais contas.

( ) Certo ( ) Errado

27. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2014)

No que se refere ao balanço patrimonial, julgue os itens que se seguem.

No ativo, as contas são classificadas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.

( ) Certo ( ) Errado

28. (CESPE – MS – Contador – 2010)

A respeito das demonstrações financeiras, julgue os itens a seguir de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

Os financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante são classificados no passivo não circulante, enquanto os financiamentos para aquisição de direitos realizáveis no exercício social seguinte são classificados no passivo circulante.

( ) Certo ( ) Errado

29. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

30. (CESPE – ABIN – OTI – Área 1 – 2018)

De acordo com as normas contidas nas legislações de contabilidade aplicáveis às demonstrações contábeis, julgue o item que se segue.

Na demonstração de resultado do exercício (DRE), as despesas devem ser subclassificadas. A escolha da classificação dos gastos pela função da despesa ou pelos gastos por natureza está baseada na capacidade de o método proporcionar informação mais confiável e mais relevante à entidade, cumpridas as determinações legais.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

31. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

32. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

33. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

A estrutura conceitual se aplica não somente aos governos federal, estadual, municipal e distrital, mas, também, às autarquias e às fundações mantidas pelo poder público, aos fundos e consórcios públicos.

( ) Certo ( ) Errado

34. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Constantes dos RCPGs, as informações que podem subsidiar as decisões dos usuários incluem aquelas relativas à situação patrimonial, de desempenho do ente e de seus fluxos de caixa.

( ) Certo ( ) Errado

35. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Os RCPGs se prestam a dar publicidade à prestação de contas da aplicação de recursos públicos, mas são desprovidos de poder comprobatório para a responsabilização de gestores.

( ) Certo ( ) Errado

36. (CESPE – Secretaria de Estado da Fazenda do Alagoas – AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

É material a informação cujo valor seja superior a 10% do grupo contábil do qual essa informação faça parte.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

37. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

A identificação de registro significativamente errado do valor de 1% dos estoques de um ente público da administração direta constitui informação contábil a ser considerada útil, desde que completa, neutra e livre de erro material.

( ) Certo ( ) Errado

38. (CESPE – Secretaria de Estado da Fazenda do Alagoas – AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

Como não é possível identificar todos os custos e benefícios da informação incluída nos RCPG, avaliar se os benefícios da informação justificam seus custos é frequentemente uma questão de julgamento de valor.

( ) Certo ( ) Errado

39. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O principal objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis sobre o patrimônio da entidade para finalidades diversas, entre as quais, planejamento, controle e auxílio no processo decisório.

( ) Certo ( ) Errado

Determinada sociedade anônima contratou um seguro contra incêndio, com vigência de três anos, e pagou integralmente o prêmio do seguro à companhia seguradora no ato da contratação. A partir dessa situação hipotética, julgue os itens seguintes.

40. (CESPE – SEFAZ-AL – AFRE – 2020)

Para a empresa segurada, trata-se de um fato contábil permutativo, com efeitos patrimoniais imediatos em contas do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo.

( ) Certo ( ) Errado

41. (CESPE – MP-CE – ANALISTA MINISTERIAL – 2020)

O fato contábil permutativo é aquele que não provoca alterações no patrimônio líquido nem modifica a composição do ativo circulante com o aumento das disponibilidades.

( ) Certo ( ) Errado

42. (CESPE – TJ-AM – ANALISTA JUDICIÁRIO – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada. Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Determinada sociedade anônima contratou um seguro contra incêndio, com vigência de três anos, e pagou integralmente o prêmio do seguro à companhia seguradora no ato da contratação. A partir dessa situação hipotética, julgue os itens seguintes.

43. (CESPE – SEFAZ-AL – AFRE – 2020)

Para a empresa segurada, trata-se de um fato contábil permutativo, com efeitos patrimoniais imediatos em contas do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo.

( ) Certo ( ) Errado

44. (CESPE – SLU-DF – AGRS – Contador – 2019)

A receita deve ser reconhecida no momento da transferência do bem ou serviço prometido ao cliente, cumpridas as demais condições normativas, independentemente da emissão do respectivo instrumento fiscal.

( ) Certo ( ) Errado

45. (CESPE – SLU-DF – AGRS – Contador – 2019)

Obrigações por operações de crédito bancário com fluxo de liberação em várias datas, em função do regime de competência, devem ser reconhecidas quando da assinatura do contrato bancário.

( ) Certo ( ) Errado

46. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Contas podem ser criadas para registros quantitativos monetários ou não monetários, sendo essencial que expressem um fato patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

47. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Contas caixa, ações em tesouraria e depreciação têm em comum o fato de serem todas de natureza devedora.

( ) Certo ( ) Errado

48. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A contratação de um novo empregado para uma empresa constitui um ato administrativo, visto que essa ação afeta o patrimônio da entidade.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

49. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A aquisição de equipamento em que parte do valor seja paga à vista e o restante, a prazo, sem encargos financeiros relevantes, constitui fato permutativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

50. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por ocasião da venda de mercadorias, à vista ou a prazo, é necessária a baixa no estoque dos itens entregues ao cliente, evidenciando-se o sacrifício patrimonial realizado e representando-se um fato modificativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

51. (CESPE/FUB/Técnico em Contabilidade/2018) O pagamento em atraso de um boleto, juntamente com os encargos financeiros correspondentes, é exemplo de fato misto.

( ) Certo ( ) Errado

52. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Os bens capazes de gerar benefícios econômicos futuros para uma entidade, independentemente de estarem ou não sob seu controle, integram o ativo patrimonial dessa entidade.

( ) Certo ( ) Errado

53. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Situação hipotética:

- Em 1.º/3/201X, dois sócios investiram, cada um, R$ 10 mil na constituição de uma nova entidade.
- Nesse mesmo mês, a entidade adquiriu R$ 20 mil em mercadorias — 50% desse valor a prazo — e gastou R$ 5 mil em instalações em um imóvel que havia alugado por R$ 3 mil.
- O aluguel foi contratado no primeiro dia do mês de constituição da entidade.
- A parcela a prazo da compra de mercadorias e o aluguel foram quitados no mês seguinte.
- Esses foram os únicos eventos com impactos patrimoniais realizados no referido mês.

Assertiva: Ao final do mês de março em questão, a situação patrimonial líquida da entidade era de R$ 17 mil.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

54. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A situação patrimonial líquida em que o total de passivos supera o montante do patrimônio líquido é denominada passivo a descoberto.

( ) Certo ( ) Errado

55. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por convenção, no lado esquerdo da representação gráfica do patrimônio, são representados os elementos que exigirão sacrifício de elementos capazes de gerar resultados econômicos positivos.

( ) Certo ( ) Errado

56. (CESPE – SEFAZ-RS – AFRE – 2019)

Conforme a legislação vigente, no balanço patrimonial consolidado, a participação dos acionistas não controladores é apresentada, de forma destacada, no

a) ativo circulante.
b) ativo não circulante.
c) passivo circulante.
d) passivo não circulante.
e) patrimônio líquido.

Para a melhoria na qualidade do atendimento ao público, certa unidade policial adquiriu 8 computadores e 3 impressoras, que foram postos em uso na mesma data de compra, nas seguintes condições:

- Preço de cada computador: R$ 3.500;
- Preço da cada impressora: R$ 600;
- Tempo de vida útil estimada: 5 anos para ambos os equipamentos;
- Data da compra: 01/07/20x0

57. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Se, decorridos 4 anos da data de aquisição, um dos computadores for totalmente baixado do patrimônio por dano irreparável, a perda a ser contabilizada será de R$ 2.800.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Nas demonstrações contábeis de determinada empresa, foram selecionadas as contas a seguir, reunidas em quatro grupos, e seus respectivos saldos.

grupo 1

- caixa e equivalentes R$ 10.000
- créditos contra clientes R$ 350.000
- estoques para revenda R$ 250.000
- veículos R$ 120.000

grupo 2

- duplicatas descontadas R$ 100.000
- fornecedores R$ 80.000
- salários e encargos a pagar R$ 50.000

grupo 3

- capital social R$ 400.000
- reservas de lucros R$ 100.000

grupo 4

- depreciação R$ 15.000
- vendas líquidas R$ 2.000.000
- salários e encargos R$ 450.000

Com base nessas informações, julgue os seguintes itens.

58. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Um fato modificativo exige um registro contábil em conta do grupo 4.

( ) Certo ( ) Errado

59. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Para o estudo da contabilidade, patrimônio é a diferença entre ativos e passivos detidos pelas entidades.

( ) Certo ( ) Errado

60. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

61. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

O patrimônio líquido constitui uma obrigação da entidade para com outras pessoas físicas ou jurídicas.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO															
01. E	02. C	03. E	04. A	05. C	06. C	07. C	08. B	09. C	10. E	11. C	12. E	13. A	14. A	15. A	16. A
17. E	18. C	19. B	20. C	21. E	22. B	23. C	24. E	25. B	26. C	27. E	28. E	29. C	30. C	31. C	32. C
33. C	34. C	35. E	36. E	37. E	38. C	39. C	40. C	41. E	42. E	43. C	44. C	45. E	46. C	47. C	48. E
49. C	50. C	51. C	52. E	53. C	54. E	55. E	56. E	57. E	58. C	59. E	60. E	61. C			

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

QUESTÕES EXTRAS COMENTADAS

01. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O objeto de estudo da contabilidade são as entidades econômico-administrativas, o que inclui as instituições com fins sociais.

( ) Certo ( ) Errado

A questão está errada, porque o objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio e não as entidades.

02. (CESPE – PF – Agente PF – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Sob a ótica citada, o objeto da contabilidade é o patrimônio do ente contábil específico.

( ) Certo ( ) Errado

Correto.

O objeto da contabilidade é o patrimônio das entidades, sejam elas de quaisquer setores – público ou privado. Entende-se por patrimônio o conjunto de bens, direitos e obrigações.

03. (CESPE – PF – Agente PF – 2018)

Considerando que a contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais sob o aspecto da finalidade organizacional, julgue o item a seguir, no que se refere a conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

De maneira alguma, a contabilidade é uma ciência social, assim como a Administração, as Ciências Jurídicas, a Sociologia. Portanto, muita atenção com esse detalhe, pois as bancas examinadoras gostam de afirmar que a contabilidade é uma ciência exata, mas isso está errado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. (CESPE – TRE BA – TJ Contabilidade – 2017)

A contabilidade tem como principal objetivo a(o)

a) fornecimento de informações que proporcionem aos seus mais diversos usuários — seja internos, seja externos — utilidade no processo de tomada de decisões.

b) elaboração de guias de recolhimento de tributos a fim de manter a entidade em conformidade com os ditames legais.

c) elaboração de demonstrações contábeis que atendam às finalidades específicas de determinado grupo de usuários.

d) avaliação da capacidade das entidades comerciais em arcar com suas obrigações financeiras.

e) mensuração de bens patrimoniais a fim de elaborar corretamente as demonstrações contábeis.

Muita atenção, porque o Cespe trabalha com objetivo e finalidade como sinônimos, portanto, é preciso ficar ligado (a). O gabarito é a letra A.

05. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Situação líquida e patrimônio líquido são expressões sinônimas, mas a primeira é mais adequada para expressar o estado patrimonial da entidade, enquanto a segunda é de utilização obrigatória no balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

A situação líquida representa a diferença existente entre o ativo e o passivo e que é sinônimo de patrimônio líquido. Por sua vez, o termo patrimônio líquido é nome técnico dado ao elemento patrimonial que representa a situação líquida e que consta no Balanço Patrimonial.

06. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades.

Quando o passivo é igual ao ativo subtraído do patrimônio líquido, sendo todos maiores que zero, tem se a situação patrimonial conhecida como positiva, ativa ou superavitária.

( ) Certo ( ) Errado

Ativo no valor de 1.000 e o Passivo no valor de 600, teremos o PL com o valor de:

A = P – PL

1.000 = 600 – PL

PL = 400

Portanto, PL>0 é situação positiva ou superavitária e o gabarito é correto.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

07. (CESPE – SEFAZ-DF – Auditor – 2020)

Ao avaliar se um item se enquadra na definição de ativo, passivo ou patrimônio líquido, deve-se atentar para a sua essência subjacente e sua realidade econômica, e não apenas para sua forma legal.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

*Traduzindo o contabiliquês, essência subjacente (**controle**) e realidade econômica (capacidade de gerar fluxos caixa para a entidade ou exigir saída de recursos para a liquidação) e não apenas a forma legal (**propriedade**).*

08. (CONSULPLAN – Prefeitura de Itabaiana – SE – Técnico de Contabilidade – 2010)

Uma empresa apresenta um passivo a descoberto quando: (A = Ativo; P = Passivo e PL = Patrimônio Líquido)

a) PL = 0
b) A = P – PL
c) A = P + PL
d) A + PL
e) A + P

Letra b. *A equação fundamental do patrimônio é A = P + PL. Portanto, a soma do lado direito será igual à soma do lado esquerdo. Quando trabalhamos com A = P – PL significa que o total do PL é negativo ou PL < 0.*

09. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, relativo ao patrimônio das entidades:

Uma entidade cujos bens e direitos somem R$ 2 milhões e que possua obrigações que totalizem R$ 5 milhões estará em uma situação líquida que pode ser definida como ativo a descoberto ou deficitária.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O enunciado afirma que o valor do ativo é inferior ao valor do passivo, portanto, temos um PL > 0, o que caracteriza a situação denominada passivo a descoberto ou deficitário.

10. (CESPE – TELEBRAS – Analista Superior – Auditoria – 2015)

Acerca da equação fundamental do patrimônio e das suas situações líquidas, julgue o item que se segue.

O passivo a descoberto ocorre quando o ativo é igual ao passivo, fazendo com que o patrimônio líquido seja zero.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Errado.

Quando o Ativo é igual ao Passivo temos a situação nula, pois o PL será igual a zero.

11. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

A respeito de contas, julgue o item seguinte.

As contas de ativo e de despesas serão debitadas sempre que for necessário aumentar os seus saldos, e serão creditadas quando a intenção for diminuí-los.

Já as contas de passivo e de receitas seguem mecanismo inverso.

( ) Certo ( ) Errado

***Certo**.*

As contas de natureza devedora (ativos e despesas) são aumentadas por meio de lançamentos de débito e as contas de natureza credora (passivo e PL) são aumentadas por meios de lançamentos de créditos.

12. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Julgue o seguinte item, que trata do plano de contas.

Um plano de contas consiste em uma relação com o código de cada conta e o respectivo título.

( ) Certo ( ) Errado

***Errado**.*

O plano de contas é um conjunto de normas que tem como propósito amparar os registros contábeis da entidade que reporta a informação. O plano de contas é composto por:

- *Manual de Contas; e*
- *Elenco de Contas (**relação ordenada e codificada das contas**)*

13. (CESPE – TRE-BA – TJ Contabilidade – 2017)

Assinale a opção que apresenta apenas contas patrimoniais de natureza credora.

a) duplicatas descontadas, adiantamento de sócios, reserva estatutária
b) provisão para férias, capital a integralizar, reservas para contingências
c) adiantamento a fornecedores, reserva legal, ICMS a recolher
d) depreciação acumulada, ações em tesouraria, salários a pagar
e) empréstimos bancários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, adiantamento a empregados

Temos contas de natureza credora apenas na letra A.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Título/Conta	Elemento	Natureza
Duplicatas descontadas	Passivo	Credora
Adiantamentos de Sócios	Passivo	Credora
Reserva Estatutária	PL	Credora
Provisão para férias	Passivo	Credora
Capital a Integralizar	PL	Devedora
Reservas para Contingências	PL	Credora
Adiantamento a Fornecedores	Ativo	Devedora
Reserva Legal	PL	Credora
ICMS a recolher	Passivo	Credora

Atualmente não temos mais "provisão" para férias, mas sim, férias a pagar.

14. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

Se, ao final de determinado ano, o ativo de uma empresa era de R$ 60.000 e o passivo, de R$ 200.000, então o valor de seu patrimônio líquido era

a) negativo em R$ 140.000.
b) negativo em R$ 260.000.
c) igual a R$ 260.000.
d) igual a R$ 200.000.
e) igual a R$ 140.000.

Para resolvermos essa questão deveremos utilizar a equação fundamental do patrimônio, logo:

A = P +PL
60.000 = 200.000 + PL
60.000 – 200.000 = PL
PL = -140.000, portanto, o PL é negativo, no valor de 140 mil.

15. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

Um registro de débito na contabilidade de uma empresa tem o efeito de

a) aumentar os ativos e reduzir os passivos.
b) aumentar tanto os ativos como os passivos.
c) reduzir tanto os ativos como os passivos.
d) neutralidade: não altera nem os ativos nem os passivos.
e) reduzir os ativos e aumentar os passivos.

Observando o mapa mental a seguir podemos verificar que o gabarito é letra A.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

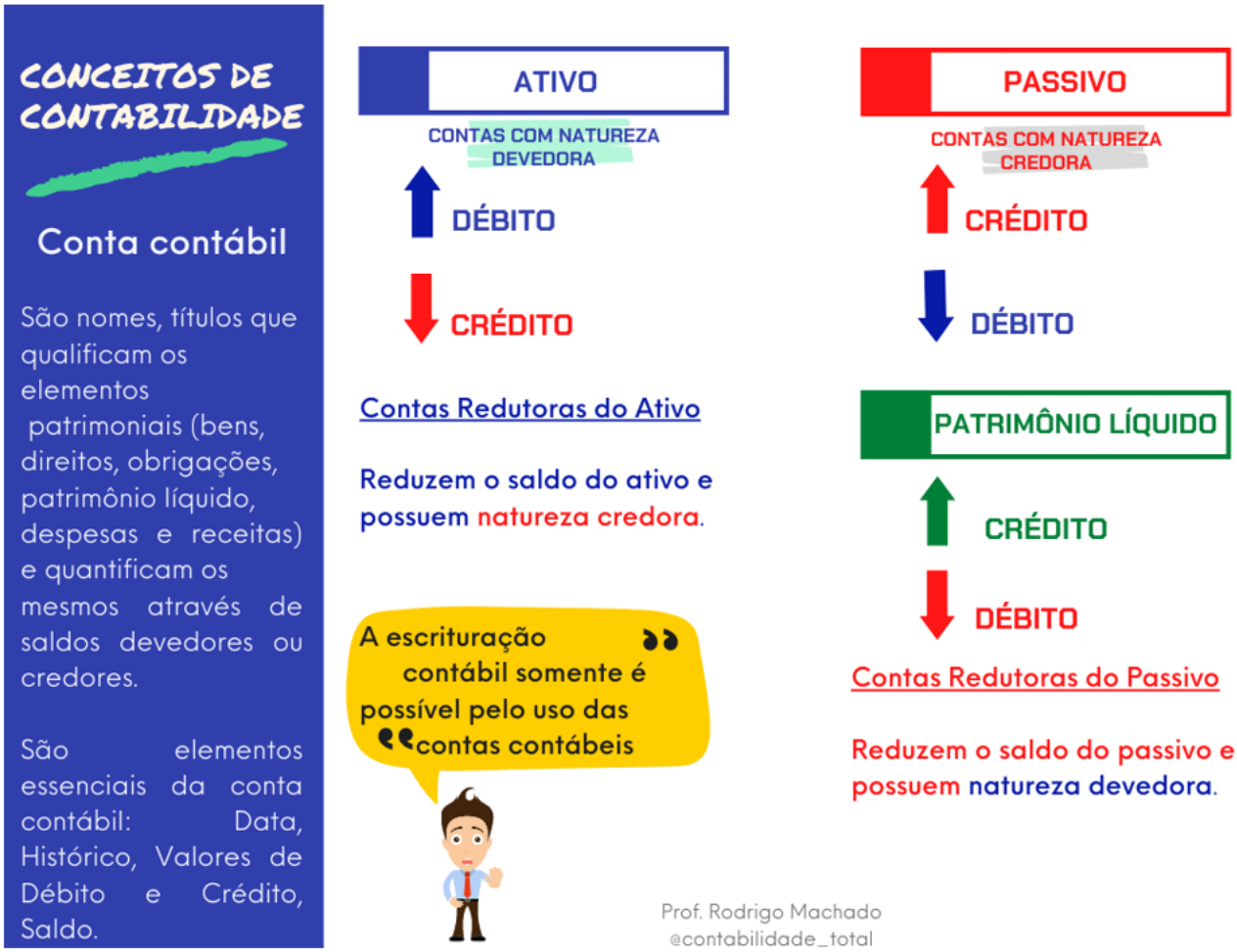

16. (CESPE – CAGE-RS – Auditor do Estado – 2018)

A respeito das contas de receitas e despesas, assinale a opção correta.

a) As contas de receitas e despesas são contas de resultado, também denominadas de contas temporárias, pois seus saldos são encerrados para a apuração do resultado da entidade.

b) As contas de receitas e despesas, denominadas contas patrimoniais, são encerradas no final do período para a apuração do resultado.

c) Despesa corresponde à entrada de elementos para o ativo, sob a forma de dinheiro ou de direitos a receber.

d) Receitas representam o reconhecimento de um passivo, com o aumento de obrigações a serem cumpridas para com clientes.

e) As contas de despesas são de natureza credora, e as contas de receita são de natureza devedora.

Letra a.

As contas de receitas e despesas são contas de resultado e encerradas ao final do período quando são confrontadas para apurar lucro ou prejuízo. São chamadas de transitórias porque seus saldos não passam de um período para outro, sendo encerrados. Ao contrário das contas patrimoniais, que são consideradas como permanentes e seus saldos passam de um exercício social para o outro.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

17. (CESPE – SUFRAMA – Técnico em Contabilidade – 2014)

No que se refere às noções básicas de contabilidade, julgue os itens que se seguem.

A transferência de recursos do caixa da empresa para uma aplicação de renda variável constitui exemplo de fato contábil modificativo aumentativo.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Quando há a transferência de recursos do Caixa (ativo) para a conta Bancos – Aplicações Financeiras (ativo) não há alteração na situação líquida da Entidade, pois não movimenta o Patrimônio Líquido. Há apenas movimentação dentro do próprio ativo e por essa razão o fato contábil é permutativo.

18. (CESPE – STM – Analista Judiciário – Contabilidade – 2011)

Considere que determinada companhia metalúrgica fabricante de artefatos para cozinha tenha adquirido cinco toneladas de chapas de aço pelo valor de R$ 250.000,00, a serem pagos em trinta dias. Com base nessa situação, julgue os itens subsequentes.

Caso a transação esteja isenta de impostos, o evento será adequadamente representado na contabilidade por um lançamento de primeira fórmula.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Essa operação será registrada contabilmente com um débito (Estoque de MP) e um crédito (Fornecedores).

19. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor – 2018)

A respeito do regime de competência e dos livros contábeis, julgue os itens a seguir.

I. No regime de competência, as receitas são reconhecida quando são ganhas, mesmo que não recebidas.
II. No lançamento em livro diário, devem-se descrever o título e o saldo da conta.
III. No livro razão, o confronto dos créditos e dos débitos denomina-se saldo.
IV. De acordo com o regime de competência, as receitas e as despesas são consideradas em função dos recebimentos ou dos pagamentos.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.
b) I e III.
c) III e IV.
d) I, II e IV.
e) II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Letra B.

Estão incorretos os itens II (devem ser detalhados a data, histórico, débito, crédito, valor e informações adicionais) e o item IV (esse conceito está relacionado ao regime de caixa).

20. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, a respeito de escrituração.

O livro caixa é, ao mesmo tempo, facultativo e obrigatório; neste último caso, para alguns tipos de entidades, como as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES Nacional.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

*O **livro caixa é obrigatório para as entidades enquadradas como ME e EPP** que sejam optantes pela tributação com base no **Simples Nacional**. Nesse caso, o livro caixa deverá contar toda a escrituração financeira e bancária.*

21. (CESPE – EBSERH – Técnico em Contabilidade – 2018)

Julgue o item a seguir, a respeito de escrituração.

No caso de operações que sejam realizadas fora da sede do estabelecimento, é admitida a escrituração resumida no livro diário, por totais relativos ao período máximo de 60 dias, desde que sejam conservados os documentos que permitam verificação posterior.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*No caso de operações que sejam realizadas fora da sede do estabelecimento, é admitida a escrituração resumida no livro diário, **por totais relativos ao período máximo de 30 dias**, desde que sejam conservados os documentos que permitam verificação posterior.*

22. (CESPE – TRE-BA – TJ Contabilidade – 2017)

A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter o livro razão ou fichas utilizadas para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro diário. Com relação ao livro razão, assinale a opção correta.

a) É obrigatória a escrituração do livro razão por qualquer pessoa jurídica.
b) A escrituração do livro razão deverá ser individualizada, obedecendo-se à ordem cronológica das operações.
c) O livro razão, com escrituração sintética, é auxiliar do livro diário.
d) São dispensados no livro razão os termos de abertura e de encerramento.
e) As entidades comerciais que adotem escrituração completa estão obrigadas a autenticar o livro razão.

A escrituração do livro razão é obrigatória para as entidades que apuram seus lucros com base no regime lucro real, para as demais entidades esse livro é facultativo. O livro razão não é auxiliar do livro diário. Um dos componentes obrigatórios do livro razão são os termos de abertura e de encerramento. Logo, a única opção correta é a letra B.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

23. (CESPE – TRT – 10ª REGIÃO (DF e TO) – Analista Judiciário – Contabilidade – 2013)

Em relação às contas e à escrituração contábil, julgue os itens seguintes.

A retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro que tenha sido realizado com erro na escrituração contábil da entidade e pode ser feita por meio de estorno, transferência ou complementação.

( ) Certo ( ) Errado

*A retificação de erro de lançamentos contábeis se dá por três mecanismos: estorno, transferência e complementação **(ETC).** Portanto, questão correta.*

24. (CESPE – TRT 10 – AJ Contabilidade – 2013)

Em relação às contas e à escrituração contábil, julgue o item seguinte.

O balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser lançados no livro razão. Ambos têm de ser assinados por técnico em ciências contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*O balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser lançados no livro **Diário**.*

25. (CESPE – PC-MA – Perito Criminal – 2018)

A respeito do método das partidas dobradas e de seus desdobramentos na ciência contábil, julgue os itens seguintes.

I. As aplicações de recursos são representadas por meio de débitos em determinadas rubricas contábeis, enquanto as origens dos recursos aplicados provocam registro a crédito em outras rubricas.

II. A aquisição de bens para comercialização a prazo e com juros é um exemplo de partida de segunda fórmula.

III. Em uma venda de mercadoria, ocorre a baixa, a crédito, da mercadoria vendida, em contrapartida à correspondente conta de receita por venda de mercadorias.

IV. A existência de um conjunto de levantamentos refletindo um elemento ou componente formado ou em formação pertencente a um patrimônio, expresso geralmente em moeda corrente, é inerente ao método das partidas dobradas.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.
b) I e IV.
c) II e III.
d) I, III e IV.
e) II, III e IV.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O item I está correto. Essa questão gerou uma grande polêmica em volta da redação do item II, pois há margens para dupla interpretação. Ao afirmar que: "a aquisição de bens para comercialização a prazo e com juros terá os seguintes registros contábeis" pode ser entendido que a mercadoria foi adquirida para comercialização a prazo e com juros – ou seja, será vendida com juros na operação.

Por outro lado, a interpretação pela banca examinadora foi que a compra da mercadoria e o pagamento de juros, pelo fato de ser uma compra a prazo. Nessa situação, teremos os seguintes registros contábeis:

D – Estoque de Mercadorias

D – Juros Passivos

C – Fornecedores

Nesse caso, teremos 2 débitos e 1 crédito, o que caracteriza a segunda fórmula. Tivemos criticas também sobre o registro contábil dos juros passivos, pois a banca examinadora não deixou claro o período para pagamento – se forem mais de dois meses é necessário registrar como juros como saldos a transcorrer e apropriar posteriormente de acordo com o regime de competência. A melhor saída para a banca seria a anulação da questão.

O item III está incorreto, pois embora ocorra um registro de crédito em estoques, pela mercadoria que está sendo vendida, há o débito em Custo de Mercadoria Vendida e não em receita de vendas.

26. (CESPE – DPU – Contador – 2016)

Julgue o item subsequente, a respeito do livro diário, do livro razão e do balancete de verificação.

Uma das finalidades do balancete de verificação é demonstrar a correta aplicação do método das partidas dobradas, pois o total devedor deve ser igual ao total credor, ou seja, para cada débito em uma ou mais contas deve haver crédito de igual valor em uma ou mais contas.

( ) Certo ( ) Errado

Vamos resolver essa com o mapa mental:

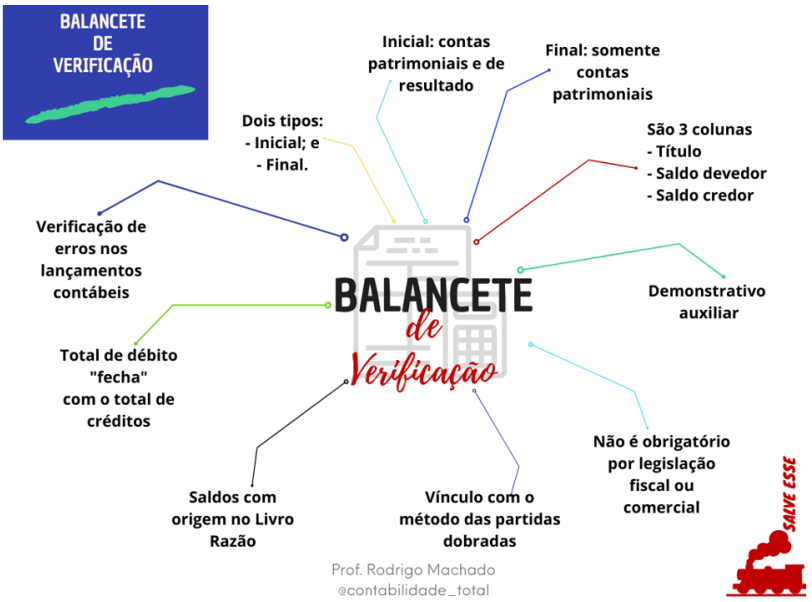

Logo, questão correta.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

27. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2014)

No que se refere ao balanço patrimonial, julgue os itens que se seguem.

No ativo, as contas são classificadas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.

( ) Certo ( ) Errado

***Errado**.*

*No ativo, as contas são classificadas em ordem **decrescente** de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.*

28. (CESPE – MS – Contador – 2010)

A respeito das demonstrações financeiras, julgue os itens a seguir de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

Os financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante são classificados no passivo não circulante, enquanto os financiamentos para aquisição de direitos realizáveis no exercício social seguinte são classificados no passivo circulante.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A classificação dos financiamentos entre passivo circulante e não circulante tem vínculo com período de vencimento – exercício seguinte ou exercício posterior – e não com sua aplicação de recursos.

29. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

***Certo**.*

A Lei nº 6.404/1.976 induz o uso do método por função, assim como a NBC TG 26, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

30. (CESPE – ABIN – OTI – Área 1 – 2018)

De acordo com as normas contidas nas legislações de contabilidade aplicáveis às demonstrações contábeis, julgue o item que se segue.

Na demonstração de resultado do exercício (DRE), as despesas devem ser subclassificadas. A escolha da classificação dos gastos pela função da despesa ou pelos gastos por natureza está baseada na capacidade de o método proporcionar informação mais confiável e mais relevante à entidade, cumpridas as determinações legais.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

As determinações legais dizem respeito à necessidade de detalhamento da composição das despesas e custos quando a Entidade optar pelo método da natureza da despesa.

31. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

Certo*.*

A Lei nº 6.404/1.976 induz o uso do método por função, assim como a NBC TG 26, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

32. (CESPE – STM – Analista – 2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Na demonstração de resultado, apesar de a legislação societária induzir a apresentação da despesa por função, ela também poderá ser apresentada de acordo com a sua natureza.

( ) Certo ( ) Errado

Certo*.*

A Lei nº 6.404/1.976 induz o uso do método por função, assim como a NBC TG 26, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

33. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

A estrutura conceitual se aplica não somente aos governos federal, estadual, municipal e distrital, mas, também, às autarquias e às fundações mantidas pelo poder público, aos fundos e consórcios públicos.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

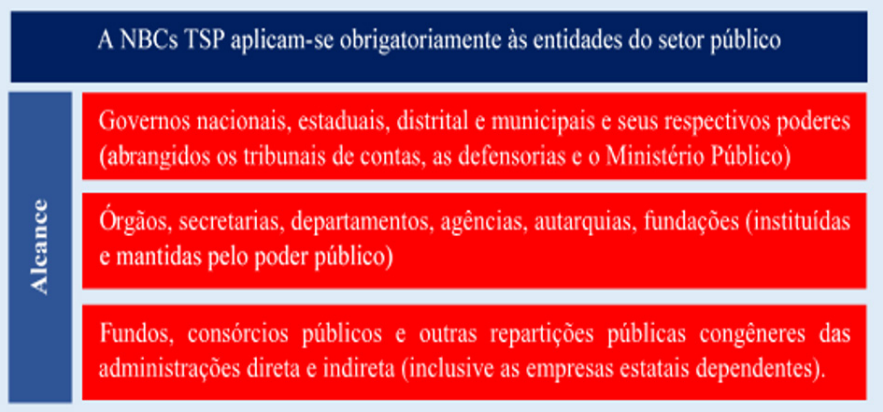

34. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Constantes dos RCPGs, as informações que podem subsidiar as decisões dos usuários incluem aquelas relativas à situação patrimonial, de desempenho do ente e de seus fluxos de caixa.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

As análises realizadas pelos usuários incluem aquelas relativas à situação patrimonial, de desempenho do ente e de seus fluxos de caixa (parcialmente).

35. (CESPE – Agência Brasileira de Inteligência – BR – Oficial de Inteligência – Área Administração – 2018)

Os RCPGs se prestam a dar publicidade à prestação de contas da aplicação de recursos públicos, mas são desprovidos de poder comprobatório para a responsabilização de gestores.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

36. (CESPE – Secretaria de Estado da Fazenda do Alagoas – AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

É material a informação cujo valor seja superior a 10% do grupo contábil do qual essa informação faça parte.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*Uma informação terá materialidade se sua omissão ou distorção tiver força para **influenciar** o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (accountability) ou na **decisão** que os usuários das informações tomam com base nos RCPGs.*

37. (CESPE – Tribunal de Justiça do Amazonas – AM – Analista Judiciário – Área Contabilidade – 2019)

A identificação de registro significativamente errado do valor de 1% dos estoques de um ente público da administração direta constitui informação contábil a ser considerada útil, desde que completa, neutra e livre de erro material.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*Uma informação terá materialidade se sua omissão ou distorção tiver força para **influenciar** o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (accountability) ou na **decisão** que os usuários das informações tomam com base nos RCPGs.*

38. (CESPE – Secretaria de Estado da Fazenda do Alagoas – AL – Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual – 2020)

Como não é possível identificar todos os custos e benefícios da informação incluída nos RCPG, avaliar se os benefícios da informação justificam seus custos é frequentemente uma questão de julgamento de valor.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O custo-benefício da informação também é uma restrição, isso porque gerar informação contábil demanda recursos – que é um item sempre escasso. Por esse motivo, a análise do custo-benefício impõe que os seus custos e seus benefícios devem justificar-se.

39. (CESPE – EBSERH – Tec Contabilidade – 2018)

Em relação aos conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade, julgue o item subsequente.

O principal objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis sobre o patrimônio da entidade para finalidades diversas, entre as quais, planejamento, controle e auxílio no processo decisório.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Certo.

Atenção com as questões do CESPE que abordam os objetivos e finalidades da Contabilidade, porque para a banca examinadora, esses termos são sinônimos. Portanto, para o CESPE é correto afirmar que o objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis sobre o patrimônio para os usuários.

Determinada sociedade anônima contratou um seguro contra incêndio, com vigência de três anos, e pagou integralmente o prêmio do seguro à companhia seguradora no ato da contratação. A partir dessa situação hipotética, julgue os itens seguintes.

40. (CESPE – SEFAZ-AL – AFRE – 2020)

Para a empresa segurada, trata-se de um fato contábil permutativo, com efeitos patrimoniais imediatos em contas do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Para a empresa segurada – a que contrata o seguro – é um fato permutativo, porque ela vai movimentar contas do ativo circulante e também do ativo não circulante. Os registros contábeis serão:

Caixa	
	30.000

Prêmio de Seguros a Vencer (CP)	
10.000	

Prêmio de Seguros a Vencer (LP)	
20.000	

Há o reconhecimento das despesas antecipadas – prêmios de seguros a vencer -, no curto prazo no valor correspondente e prêmios de seguros a vencer no longo prazo. Mensalmente, de acordo com o regime de competência a entidade segurada deve fazer o reconhecimento das despesas e fazer a apropriação do longo prazo para o curto prazo.

41. (CESPE – MP-CE – ANALISTA MINISTERIAL – 2020)

O fato contábil permutativo é aquele que não provoca alterações no patrimônio líquido nem modifica a composição do ativo circulante com o aumento das disponibilidades.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O fato contábil permutativo é aquele que não altera a situação líquida da Entidade. Por sua vez, o fato contábil modificativo é aquele provoca alteração na situação líquida da organização e o fato contábil misto será aquele que apresenta de maneira simultânea um fato contábil permutativo e um modificativo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

42. (CESPE – TJ-AM – ANALISTA JUDICIÁRIO – 2019)

Situação hipotética: O pagamento à vista do prêmio de um seguro com vigência de três anos gerou um lançamento na conta de despesa antecipada. Assertiva: O valor dessa despesa deve ser registrado no ativo realizável a longo prazo do balanço patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O registro contábil dessa operação será realizado da seguinte maneira:

Caixa	
	30.000

Prêmio de Seguros a Vencer (CP)	
10.000	

Prêmio de Seguros a Vencer (LP)	
20.000	

Sendo assim, teremos lançamentos contábeis na conta Caixa e Prêmios de Seguros a Vencer – Ativo Circulante e Prêmios de Seguros a Vencer – Ativo Não Circulante.

Determinada sociedade anônima contratou um seguro contra incêndio, com vigência de três anos, e pagou integralmente o prêmio do seguro à companhia seguradora no ato da contratação. A partir dessa situação hipotética, julgue os itens seguintes.

43. (CESPE – SEFAZ-AL – AFRE – 2020)

Para a empresa segurada, trata-se de um fato contábil permutativo, com efeitos patrimoniais imediatos em contas do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O registro contábil dessa operação será realizado da seguinte forma:

Caixa	
	30.000

Prêmio de Seguros a Vencer (CP)	
10.000	

Prêmio de Seguros a Vencer (LP)	
20.000	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

44. (CESPE – SLU-DF – AGRS – Contador – 2019)

A receita deve ser reconhecida no momento da transferência do bem ou serviço prometido ao cliente, cumpridas as demais condições normativas, independentemente da emissão do respectivo instrumento fiscal.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

A receita é reconhecida segundo o regime de caixa, portanto, quando há a transferência do produto, da mercadoria ou da prestação do serviço ao cliente. A emissão de documento fiscal, embora recomendável que seja feita de maneira simultânea, não é impedimento para o reconhecimento da receita.

45. (CESPE – SLU-DF – AGRS – Contador – 2019)

Obrigações por operações de crédito bancário com fluxo de liberação em várias datas, em função do regime de competência, devem ser reconhecidas quando da assinatura do contrato bancário.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

O que a questão está perguntando? Qual a situação apresentada? A entidade assinou um contrato de empréstimo com uma instituição financeira, a assinatura de contrato é um ato administrativo que não altera a situação líquida da organização. Quando a situação líquida será alterada? Quando o banco liberar a grana, certo? Portanto, quando isso acontecer, a entidade reconhecerá a obrigação e em contrapartida, o ingresso do dinheiro.

46. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Contas podem ser criadas para registros quantitativos monetários ou não monetários, sendo essencial que expressem um fato patrimonial.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Contas contábeis são mecanismos para registrar de maneira quantitativa e qualitativa as alterações patrimoniais.

47. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Contas caixa, ações em tesouraria e depreciação têm em comum o fato de serem todas de natureza devedora.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Caixa – conta do ativo e com natureza devedora, que representa o dinheiro em espécie que está em poder da empresa.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ações em tesouraria – conta redutora do PL, portanto, com natureza devedora.

Depreciação – conta de resultado, tem natureza de despesa, portanto, devedora.

48. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A contratação de um novo empregado para uma empresa constitui um ato administrativo, visto que essa ação afeta o patrimônio da entidade.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A contratação de um novo empregado é um ato administrativo, portanto, não afeta a situação líquida da entidade e não será objeto de registro pela contabilidade. A escrituração aborda tão somente os fatos contábeis.

49. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A aquisição de equipamento em que parte do valor seja paga à vista e o restante, a prazo, sem encargos financeiros relevantes, constitui fato permutativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O registro contábil dessa operação será realizado da seguinte maneira:

Equipamentos (AÑC)	
150.000	

Caixa (AC)	
	50.000

Fornecedores (PC)	
	100.000

Como não altera a situação líquida da organização, representa um registro contábil de um fato permutativo.

50. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por ocasião da venda de mercadorias, à vista ou a prazo, é necessária a baixa no estoque dos itens entregues ao cliente, evidenciando-se o sacrifício patrimonial realizado e representando-se um fato modificativo do patrimônio.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Quando as mercadorias são retiradas dos Estoques para serem transferidas aos clientes a Entidade deve reconhecer esse fato contábil em uma conta denominada "custo de mercadorias vendidas (CMV)", que representa o valor líquido dos estoques que estão sendo vendidos. O CMV é uma conta de resultado e que tem natureza de despesa. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) o total de CMV do período será detalhado logo após o valor da receita líquida de vendas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

O registro contábil dessa operação de venda será detalhado da seguinte maneira exemplificativa, considerando que cada unidade de mercadoria tenha custo unitário de $ 150 e que foram vendidas 350 unidades, os registros contábeis serão:

Estoques (AC)	
	52.500

CMV (Resultado)	
52.500	

51. (CESPE/FUB/Técnico em Contabilidade/2018) O pagamento em atraso de um boleto, juntamente com os encargos financeiros correspondentes, é exemplo de fato misto.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O fato contábil modificativo é aquele que altera a situação líquida da entidade que reporta a informação, o fato permutativo não altera e, por sua vez, o fato contábil misto é um registro de fato modificativo e permutativo simultâneos. Quando a entidade realiza o pagamento em atraso de um boleto ela arca com o pagamento de juros e o registro contábil da transação será:

Bancos (AC)	
	12.500

Fornecedores (PC)	
10.500	

Juros Passivos (R)	
2.000	

Nesse caso, como há um registro contábil no ativo circulante, no passivo circulante e no resultado, temos o exemplo de um fato contábil misto.

52. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Os bens capazes de gerar benefícios econômicos futuros para uma entidade, independentemente de estarem ou não sob seu controle, integram o ativo patrimonial dessa entidade.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

53. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Situação hipotética:

- Em 1.º/3/201X, dois sócios investiram, cada um, R$ 10 mil na constituição de uma nova entidade.
- Nesse mesmo mês, a entidade adquiriu R$ 20 mil em mercadorias — 50% desse valor a prazo — e gastou R$ 5 mil em instalações em um imóvel que havia alugado por R$ 3 mil.
- O aluguel foi contratado no primeiro dia do mês de constituição da entidade.
- A parcela a prazo da compra de mercadorias e o aluguel foram quitados no mês seguinte.
- Esses foram os únicos eventos com impactos patrimoniais realizados no referido mês.

Assertiva: Ao final do mês de março em questão, a situação patrimonial líquida da entidade era de R$ 17 mil.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

Essa questão é perigosa na questão tempo, pois pode fazer o candidato realizar procedimentos que não serão aproveitados. Ao analisar o enunciado percebemos que ele aborda somente as contas do PL, portanto, o que não for desse grupo, deixamos de lado.

O capital social é de $20.000 e o resultado do período é um prejuízo de $3.000 (aluguéis passivos). Logo, o PL da entidade será:

Patrimônio Líquido	**17.000**
Capital Social	20.000
(-) Prejuízos Acumulados	(3.000)

54. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

A situação patrimonial líquida em que o total de passivos supera o montante do patrimônio líquido é denominada passivo a descoberto.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

A entidade poderá ter passivos exigíveis em valores superiores aos totais do patrimônio líquido sem que com isso, apresente a situação de passivo a descoberto. O passivo a descoberto ou situação líquida deficitária ocorre quando o total de passivos exigíveis é superior ao total de ativos.

Na prática:

Ativo: 15

Passivo Exigível: 13

PL: 2

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Ativo		Passivo	
Circulante	**5**	Exigível	**13**
Não Circulante	**10**	Patrimônio Líquido	**2**

55. (CESPE – FUB – Técnico em Contabilidade – 2018)

Por convenção, no lado esquerdo da representação gráfica do patrimônio, são representados os elementos que exigirão sacrifício de elementos capazes de gerar resultados econômicos positivos.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Elementos que exigirão sacrifícios de elementos capazes de gerar resultados econômicos é sinônimo de obrigações, portanto, representadas no lado direito do balanço patrimonial.

56. (CESPE – SEFAZ-RS – AFRE – 2019)

Conforme a legislação vigente, no balanço patrimonial consolidado, a participação dos acionistas não controladores é apresentada, de forma destacada, no

a) ativo circulante.
b) ativo não circulante.
c) passivo circulante.
d) passivo não circulante.
e) patrimônio líquido.

Letra e.

Quem são os acionistas? Onde, no BP ficam demonstrados os valores dos donos? Temos a mania de complicar aquilo que é simples.

Agora, com uma visão mais legalista:

> *Art. 250 da Lei nº 6.404/76*
>
> *§ 1º A participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no lucro do exercício será destacada, respectivamente, no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).*

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Para a melhoria na qualidade do atendimento ao público, certa unidade policial adquiriu 8 computadores e 3 impressoras, que foram postos em uso na mesma data de compra, nas seguintes condições:

- Preço de cada computador: R$ 3.500;
- Preço da cada impressora: R$ 600;
- Tempo de vida útil estimada: 5 anos para ambos os equipamentos;
- Data da compra: 01/07/20x0

57. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Se, decorridos 4 anos da data de aquisição, um dos computadores for totalmente baixado do patrimônio por dano irreparável, a perda a ser contabilizada será de R$ 2.800.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Antes de iniciar a questão é preciso fazer o link entre o que está sendo solicitado do candidato e o que está sendo apresentado em informações. Perceba que a questão quer saber o valor que será contabilizado referente a ***computadores****. Não está errado incluir nos cálculos os valores referentes às impressoras, mas isso fará com você perca bastante tempo.*

Cada computador foi adquirido por $ 3.500 e sua vida útil é de 05 anos, logo, sua depreciação anual é de $ 700. Ao final de 04 anos um computador terá depreciação acumulada de $2.800 (4 x $700) e valor contábil líquido de $ 700.

Portanto, quando o computador for baixado a entidade reconhecerá uma perda de R$ 700.

Nas demonstrações contábeis de determinada empresa, foram selecionadas as contas a seguir, reunidas em quatro grupos, e seus respectivos saldos.

grupo 1

- caixa e equivalentes R$ 10.000
- créditos contra clientes R$ 350.000
- estoques para revenda R$ 250.000
- veículos R$ 120.000

grupo 2

- duplicatas descontadas R$ 100.000
- fornecedores R$ 80.000
- salários e encargos a pagar R$ 50.000

grupo 3

- capital social R$ 400.000
- reservas de lucros R$ 100.000

grupo 4

- depreciação R$ 15.000
- vendas líquidas R$ 2.000.000
- salários e encargos R$ 450.000

Com base nessas informações, julgue os seguintes itens.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

58. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Um fato modificativo exige um registro contábil em conta do grupo 4.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

No grupo 04 nós temos contas de resultado, pois a depreciação e salários e encargos são despesas e as vendas líquidas são contas de receita. Os fatos modificativos serão aqueles que apresentar alteração na situação líquida da entidade e as contas de resultado cumprem essa função. Detalhe, não é correto afirmar que somente as contas de resultado são capazes de gerar fatos contábeis modificativos.

59. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

Para o estudo da contabilidade, patrimônio é a diferença entre ativos e passivos detidos pelas entidades.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

*Questão maliciosa demais da conta, viu! A diferença entre ativos e passivos é denominada patrimônio **líquido**. O patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações.*

60. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

A contabilidade integra o rol das ciências exatas por estar dedicada à mensuração da riqueza do ente contábil.

( ) Certo ( ) Errado

Errado.

Por Deus, irmão...rs

61. (CESPE – COREC-PF – Escrivão da PF – 2018)

O patrimônio líquido constitui uma obrigação da entidade para com outras pessoas físicas ou jurídicas.

( ) Certo ( ) Errado

Certo.

O PL é uma obrigação da entidade perante seus sócios e dentre eles podemos ter pessoas físicas e jurídicas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONCEITOS INICIAIS

1. ESTATÍSTICA

Estatística é o conjunto de métodos especialmente apropriados para se trabalhar com dados, ou seja, com elementos de pesquisa. Constituída de uma série de etapas, iniciando pela coleta de dados (informações), organização, descrição e apresentação através de tabelas e gráficos, com a finalidade de que sejam feitas as demais etapas: análise e interpretação, culminando em uma conclusão à qual ensejará uma tomada de decisão.

A Estatística possui uma divisão didática em dois ramos:

- **Descritiva;** e
- **Inferencial.**

1.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

É o ramo da estatística que compreende as fases de coleta, organização e descrição dos dados cujo objetivo é a utilização de tabelas, gráficos e o cálculo de medidas estatísticas (média, moda, mediana, desvio padrão, variância, ...).

1.2 ESTATÍSTICA INFERENCIAL

É o ramo da estatística que se responsabiliza pela análise e interpretação dos dados. Nessa parte da Estatística iremos trabalha com estimadores, intervalos de confiança, testes de hipóteses entre outros.

Os conceitos a seguir são fundamentais para sua base de entendimento da Estatística e são cobrados em prova.

2. POPULAÇÃO

É todo conjunto, finito ou infinito, de tal forma que **todos** os seus elementos possuem (apresentem) ao menos uma característica em comum. Vale informar que as medidas calculadas a partir de uma **população** são denominadas de **parâmetros**.

Exemplo:

- A população dos pesos dos candidatos ao concurso de AFRFB/2014.
- A população de linhas de telefones celular na Bahia em 2019.
- A população de sorveterias na cidade de Sergipe.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3. CENSO

É o estudo estatístico (pesquisa) que abrange **todos os elementos de uma população**. Nesta situação, procura- se analisar individualmente cada elemento da população. No Brasil o censo populacional é realizado a cada 10 anos pelo IBGE.

Observação: Nem sempre é possível estudar exaustivamente todos os elementos da população, pois:

- **Pode a população ter dimensão infinita.**
  Exemplo: População constituída pelas temperaturas, nos diferentes pontos de uma cidade.
- **Pode o estudo da população levar à destruição da população.**
  Exemplo: População dos fósforos de uma caixa.
- **Pode o estudo da população ser muito dispendioso**
  Exemplo: Sondagens exaustivas de todos os eleitores, sobre determinado candidato.

Portanto, são muitas as dificuldades para a realização de um censo, logo, nos geralmente utilizamos os processos de amostragem.

4. AMOSTRA

É uma parte (subconjunto) da população convenientemente selecionada através de métodos adequados de acordo com as necessidades do fenômeno a ser analisado. A amostra deve ser tão **representativa** quanto possível da População que se pretende estudar, uma vez que vai ser a partir do estudo da amostra, que vamos tirar conclusões para a População. Importante saber que as medidas calculadas a partir de uma população são denominadas de **estimativas de parâmetros** ou **estatísticas da amostra**.

Exemplo:

- Pesquisa para intenção de votos com ao cargo de Presidente do Brasil.
- Pesquisa do grau de impurezas das águas do Rio Doce.
- Pesquisa de satisfação com um certo produto eletrônico.

Quando a amostra não representa corretamente a população diz-se enviesada e a sua utilização pode dar origem a interpretações erradas, como se sugere o seguinte exemplo:

- Utilizar uma amostra constituída por 30 torcedores do Flamengo, para prever o vencedor do próximo jogo Flamengo x Vasco.

Vantagens da adoção de Amostras:

- Conveniente no estudo de populações grandes;
- Indispensável no estudo de populações infinitas;
- Indispensável em estudos nos quais a coleta de dados implica na destruição do material utilizado;
- Custo reduzido;
- Maior rapidez.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

5. VARIÁVEL

Variável é uma característica dos elementos de uma população que está sendo estudada, investigada.

Exemplo:

- Quantidade de Livros de Estatística que foram vendidos no Brasil em 2013.
- A Religião do candidato ao concurso de AFRFB/2014.
- A altura dos candidatos aprovado no concurso para agente da PF.
- Número de aulas ministradas pelos professores de uma certa universidade.
- As medidas do diâmetro de uma esfera de chumbo.

5.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS

A) VARIÁVEIS QUALITATIVAS

São aquelas cujos valores são expressos por uma **Qualidade** ou **Atributo**. Não está associado a um valor, não pode ser mensurada. Exemplo: cor dos olhos, religião, sexo...

a.1) Variáveis Qualitativas Nominais

Não apresentam qualquer tipo de hierarquia.

Exemplo: estado civil, sexo, cor da pele, etc.

a.2) Variáveis Qualitativas Ordinais

Podem ser ordenadas de forma hierárquica.

Exemplo: Grau de Instrução, Patente Militar, etc.

B) VARIÁVEIS QUANTITATIVAS

São as características que podem ser mensuradas, apresenta um número associado a variável pesquisada. Estão divididas em discretas e contínuas.

b.1) Variáveis Quantitativas Discretas

São aquelas que podem assumir somente valores dentro do conjunto dos números inteiros num intervalo de informação. Podem ser contadas.

Exemplo: nº de filhos, nº de gol em uma partida, nº de peças produzidas por uma fábrica, etc.

b.2) Variáveis Quantitativas Contínuas

São aquelas que podem assumir qualquer valor dentro do conjunto dos números reais num intervalo de informação. Podem ser medidas.

Exemplo: peso, altura, diâmetro, temperatura, etc.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Diagrama com os tipos de variáveis:

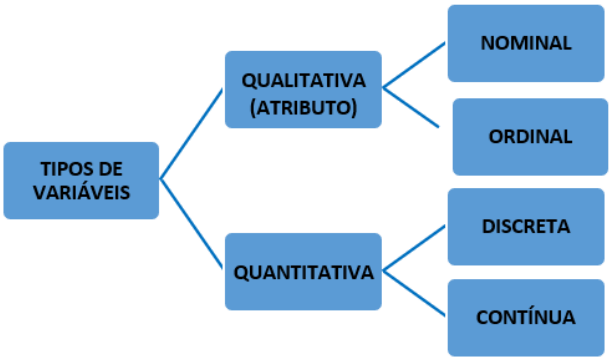

Exemplo: (CESPE) Julgue o item seguinte, relacionado aos conceitos de estatística.

1. Escolaridade e número de filhos são exemplos de variáveis quantitativas ordenável e discreta, respectivamente.

Resolução: analisando as variáveis citadas isoladamente:

- **Escolaridade:** podemos separar a escolaridade de um indivíduo em função do nível de formação da seguinte forma – fundamental, médio, superior, pós-graduação. Dessa forma percebemos que é uma variável que representa uma qualidade (atributo) e que pode ser colocada em forma hierárquica. Logo é uma variável qualitativa ordinal.
- **Número de filhos:** um indivíduo pode ter uma certa quantidade de filhos: nenhum (0), 1, 2, 3, ... 10, ... Ou seja, é uma variável quantitativa discreta, pois não é possível ter 2,79 filhos, por exemplo.

O item está errado pelo fato de afirmar que ambas variáveis são quantitativas.

Item errado.

Exemplo: (CESPE) Acerca dos conceitos de estatística e dos parâmetros estatísticos, julgue os itens seguintes.

1. A estatística descritiva permite testar hipóteses a respeito da população de interesse.

Resolução: a Estatística Descritiva envolve a coleta, organização e descrição de dados com a utilização de gráficos, tabelas e com a utilização de medidas estatísticas a exemplo da média, moda, mediana, variância, entre outras. O teste de hipóteses está relacionado à Estatística Inferencial.

Item errado.

Exemplo: (CESPE) Julgue o seguinte item:

1. A diferença entre um censo e uma amostra consiste no fato de esta última exigir a realização de um número maior de entrevistas.

Resolução: o censo é a pesquisa realizada com todos os elementos de uma população e a amostra é a pesquisa produzida com um subconjunto (parte) da população. Assim, a quantidade de entrevistas seria maior no censo e não na população.

Item errado.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

6. NÍVEIS DE MANIPULAÇÃO

- **Variável independente:** uma variável independente é uma variável que representa uma grandeza que está sendo manipulada em um experimento.
- **Variável dependente:** uma variável dependente representa uma grandeza cujo valor depende de como a variável independente é manipulada.

7. NÍVEIS DE MEDIDA (DE MENSURAÇÃO)

Em 1946, o psicólogo Stanley Smith Stevens desenvolveu a conhecida classificação em 4 níveis de medida:

- Escala Nominal
- Escala Ordinal
- Escala de Intervalo
- Escala Razão

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS PROPOSTOS – CONCEITOS INICIAIS

01. **(VUNESP)** Trata-se da estatística que tem as atribuições de obtenção, organização, redução e representação de dados estatísticos, bem como a obtenção de algumas informações que auxiliam na descrição de um fenômeno observado. Esta estatística é denominada

a) Coletora.
b) Celetista.
c) Populacional.
d) Amostral.
e) Descritiva.

02. **(VUNESP)** Estatística descritiva é o ramo da estatística que visa a sumarizar e descrever qualquer conjunto de dados. Exemplos de medidas ou conceitos normalmente usados pela estatística descritiva são:

a) inferência, amostragem, modelo.
b) probabilidade, expectância, distribuição.
c) média, mediana, desvio-padrão.
d) intervalo de confiança, hipóteses, testes.
e) valor esperado, amostra, dedução.

03. **(VUNESP)** O grupo completo de unidades elementares de pessoas, objetos ou coisas é denominado, para a estatística, de

a) amostra.
b) unidades.
c) censo.
d) população.
e) variáveis.

04. **(FCC)** Sobre estatística aplicada, é correto o que se afirma em:

a) Parâmetros são medidas características de grupos, determinadas por meio de uma amostra aleatória.
b) A estatística descritiva é a técnica pela são coletados dados de uma amostra, a partir do que são tomadas decisões sobre uma determinada população.
c) A caracterização de uma população se dá por meio da observação de todos os seus componentes que a integram.
d) A estatística inferencial compreende um conjunto de técnicas destinadas à síntese de dados numéricos.
e) Censo é o processo utilizado para se medir as características de todos os membros de uma dada população.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

05. **(CEBRASPE)** Considerando um formulário com as variáveis nome, altura, idade, CPF e peso, julgue os itens a seguir.

I. Nesse formulário, há quatro variáveis quantitativas e uma variável qualitativa.
II. A altura e o peso são exemplos de variáveis quantitativas contínuas.
III. Idade é um exemplo de variável qualitativa ordinal.

Assinale a opção correta.

a) Nenhum item está certo.
b) Apenas o item II está certo.
c) Apenas o item III está certo.
d) Apenas os itens I e II estão certos.
e) Apenas os itens I e III estão certos.

06. **(FGV)** A opção que apresenta uma variável qualitativa é:

a) altura;
b) escolaridade;
c) idade;
d) peso;
e) salário.

07. **(FGV)** Um pesquisador está estudando a altura dos estudantes de uma universidade. Ele coletou dados e deseja classificar essa variável como discreta ou contínua. A afirmação verdadeira em relação à natureza dessa variável é:

a) a variável é contínua, pois são números inteiros;
b) a variável é contínua, pois são números reais;
c) a variável é discreta, pois são números decimais;
d) a variável é discreta, pois são números inteiros;
e) a variável é discreta, pois são números reais.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. (CESPE)

VARIÁVEL	VALORES
estado civil	casado, solteiro, divorciado
quantidade de filhos	0, 1, 2, 3...
salário	6.510,25; 7.915,68
idade	22, 23, 27

Com relação às variáveis apresentadas na tabela anterior, julgue os itens a seguir.

I. A variável estado civil é qualitativa nominal.
II. A variável quantidade de filhos é quantitativa discreta.
III. As variáveis salário e estado civil são quantitativas discretas.
IV. As variáveis idade e quantidade de filhos são qualitativas nominais.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.
b) II e III.
c) III e IV.
d) I, II e IV.
e) I, III e IV.

09. (CESPE) O valor de um atributo de um dado objeto é uma medida da quantidade daquele atributo, a qual pode ser numérica ou categórica. Nesse caso, estado civil e sexo são classificados como atributo

a) binário.
b) nominal.
c) ordinal.
d) ausente.
e) razão.

10. (VUNESP) Como o procedimento estatístico a ser aplicado dependerá da natureza das variáveis, deve-se desenvolver habilidades de distinguir os tipos de variáveis possíveis. Nesse sentido, dentre as variáveis conhecidas, pode-se afirmar que “as variáveis numéricas que assumem somente números inteiros positivos 0, 1, 2, 3 ..." são variáveis

a) discretas.
b) contínuas.
c) nominais.
d) ordinárias.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

11. (FUNIVERSA) Julgue os itens a seguir.

I. Uma cidade possui 1.000 habitantes. Um estatístico, necessitando fazer uma determinada pesquisa, entrevistou 200 pessoas. É correto dizer que, nesse exemplo específico, de uma amostra de 1.000 pessoas, o estatístico entrevistou uma população de 200 indivíduos.

II. Um estudante tinha 1 moeda, 1 folha de papel em branco e 1 caneta e, com esse material, resolveu fazer uma experiência. Arremessou uma moeda 20 vezes seguidas. Em cada uma das vezes, ele verificava se a face sorteada era "cara" ou "coroa". Caso fosse "cara", ele escrevia o número 1 no papel. Caso fosse "coroa", ele escrevia o número 2 no mesmo papel. No final da experiência, o estudante obteve 7 "coroas" e somou todos os números existentes no papel. Esse resultado foi atribuído a uma variável X. Com isso, o resultado encontrado para X foi 27.

III. Uma fábrica produz 100.000 lâmpadas por mês. São sorteadas 100 lâmpadas, e essas são mantidas acesas até queimarem, com o objetivo de calcular a vida média desse tipo de lâmpada. A experiência, que utiliza um subconjunto de um grupo para calcular determinado parâmetro e admite que esse parâmetro é válido para todo o grupo, é um problema estudado pela estatística inferencial.

Assinale a alternativa correta.

a) Nenhum item está certo.
b) Apenas os itens I e II estão certos.
c) Apenas os itens I e III estão certos.
d) Apenas os itens II e III estão certos.
e) Todos os itens estão certos.

12. (FUNIVERSA) A delegacia virtual é um serviço de registro de ocorrências, via Internet, por meio do site da Polícia Civil de Goiás. O objetivo é fornecer, para o cidadão, comodidade no registro de alguns tipos de ocorrências, otimizando os recursos e melhorando o atendimento. Depois de verificada a veracidade da informação pela Polícia Civil e autorizado pela autoridade policial, o usuário receberá, pelo correio eletrônico (e-mail) fornecido no registro, as informações sobre como obter uma cópia do Boletim de Ocorrência e qual delegacia de Polícia está responsável por apurar o fato. A qualquer momento, poderá ser consultado o andamento do seu registro, acessando a delegacia virtual. O serviço está disponível, sem interrupções, a qualquer dia e em qualquer horário. Pela delegacia virtual, o usuário poderá registrar as seguintes ocorrências: roubo/furto de objetos e(ou) valores, roubo/furto de celular, roubo/furto de documentos, perda ou extravio de documentos e(ou) objetos, desaparecimento de pessoa e acidente de trânsito sem vítimas.

Internet:<www.policiacivil.go.gov.br> (com adaptações).

Para a Estatística, a variável "tipo de ocorrência" é classificada como

a) qualitativa nominal.
b) quantitativa discreta.
c) quantitativa contínua.
d) qualitativa discreta.
e) qualitativa contínua.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

13. **(CESGRANRIO)** Uma variável aleatória numérica contínua é uma variável que possui a característica de não se poder saber a priori o seu valor, além de ser

a) qualitativa e de poder assumir qualquer valor dentro do intervalo no qual está definida.
b) qualitativa e de ser fruto de um processo de contagem.
c) qualitativa e de ser fruto de um processo de mensuração.
d) quantitativa e de poder assumir qualquer valor dentro do intervalo no qual está definida.
e) quantitativa e de ser fruto de um processo de contagem.

14. **(CESGRANRIO)** Foi solicitado a um funcionário de um determinado banco que realizasse uma pesquisa, exclusivamente com variáveis do tipo qualitativa, sobre a satisfação dos clientes com os serviços oferecidos pela instituição. Para atender a essa demanda utilizando os meios adequados, sua escolha de escalas de mensuração deve estar limitada às escalas

a) intervalares e razão
b) nominais e intervalares
c) nominais e ordinais
d) ordinais e intervalares
e) ordinais e razão

15. **(CESGRANRIO)** Dentre as variáveis numéricas apresentadas a seguir, qual NÃO está mensurada em uma escala de razão?

a) Altura, em centímetros.
b) Peso, em gramas.
c) Gasolina, em litros.
d) Salário, em reais.
e) Temperatura, em graus Celsius.

GABARITO														
01. E	02. C	03. D	04. E	05. B	06. B	07. B	08. A	09. B	10. A	11. D	12. A	13. D	14. C	15. E

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ORGANIZAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Dados estatísticos são todas as informações levantadas (coletadas) que servirão como base para o estudo e análise estatística e que chamaremos de Dados.

1. DADOS NÃO TABULADOS

São os dados que não foram lançados em uma tabela. São divididos em:

1.1 DADOS BRUTOS:

São dados inicialmente coletados e que ainda não foram organizados.

Ex: Consideraremos os dados abaixo como um conjunto de notas atribuídas a 20 alunos (amostra), retirada de uma população de alunos do curso preparatório para concursos do Curso ABC, de um simulado de Estatística.

Ex: {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 4, 7, 5, 4, 7, 5, 8, 6, 5, 7, 9, 5, 4}

1.2 ROL:

É uma arrumação ordenada crescente ou decrescente dos dados brutos.

Ex: {0, 1, 2, 3, 4, 4, 4, 4, 5, 5, 5, 5, 5, 6, 6, 7, 7, 7, 8, 9}

1.3. DIAGRAMA DE RAMOS E FOLHAS:

Uma forma para descrever a distribuição de números de uma amostra ou população, através dos próprios números. O processo mostrado a seguir, chamado ramo e folhas, foi criado por John Tukey. Como sempre, é mais fácil descrevê-lo por meio de um exemplo.

Exemplo: Temos as 40 notas seguintes (nota máxima 100) em um teste padronizado de matemática:

78, 59, 86, 94, 43, 56, 78, 84, 57, 89, 96, 68, 67, 65, 75, 73, 67, 87, 84, 45, 56, 94, 87, 56, 85, 76, 86, 79, 78, 77, 59, 76, 68, 49, 86, 87, 83, 94, 85, 96.

Observe que as notas estão desordenadas, ou seja, na forma de dados brutos. Vamos ordená-los na forma de Rol, assim:

43, 45, 49, 56, 56, 56, 57, 59, 59, 65, 67, 67, 68, 68, 73, 75, 76, 76, 77, 78, 78, 78, 79, 83, 84, 84, 85, 85, 86, 86, 86, 87, 87, 87, 89, 94, 94, 94, 96, 96

Para construir o diagrama de ramos e folhas vamos construir duas colunas de tal forma que:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

A **primeira coluna** é construída com o primeiro ou primeiros algarismos dos números (dezenas ou centenas e dezenas, e assim por diante). Essa é a coluna dos **Ramos**. No exemplo:

Ramos
4
5
6
7
8
9

A **segunda coluna** é construída com o último algarismo (Unidade) de cada número observando a coluna dos Ramos. A segunda coluna é a das Folhas. No exemplo temos:

Ramos	Folhas
4	3 5 9
5	6 6 6 7 9 9
6	5 7 7 8 8
7	3 5 6 6 7 8 8 8 9
8	3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 7 9
9	4 4 4 6 6

Assim temos o diagrama de Ramos e Folhas do exemplo dado. Vale ressaltar, que nas questões de concurso o diagrama de ramos e folhas é fornecido para o cálculo de alguma medida estatística (média, moda, mediana, etc.).

2. DADOS TABULADOS

É a condensação de todos os dados em uma tabela. São conhecidas como distribuição de frequências ou tabelas de frequências. Basicamente são utilizadas para se ter uma ideia quantitativa sobre a distribuição dos dados, ou seja, como os dados se manifestam. Temos dois tipos a estudar:

2.1 DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS PARA DADOS DISCRETOS

Tabela de Dados Individuais

Os valores da variável aparecem de forma individual (possíveis ocorrências) e cada elemento está associado diretamente à sua frequência (nº de vezes que o elemento aparece). Vale ressaltar que a tabela de dados individuais é preferencialmente utilizada para variável quantitativa discreta.

Exemplo: Em relação as notas, dos 20 alunos do Simulado de Estatística, do Curso ABC temos.

NOTAS (Valores Observados da Variável)	FREQUÊNCIAS (Frequência Observada)
0	1
1	1
2	1
3	1
4	4
5	5

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

NOTAS (Valores Observados da Variável)	FREQUÊNCIAS (Frequência Observada)
6	2
7	3
8	1
9	1
TOTAL	20

2.2 DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS PARA DADOS CONTÍNUOS

Tabela de Dados Agrupados em Intervalos de Classe – Distribuição de Frequências

Nesse tipo de tabela, iremos dividir o conjunto em subgrupos (intervalos de classes) de tal forma que cada classe estará associada a quantidade de elementos que pertencem a classe, ou seja, cada classe terá uma frequência simples associada a esta. Vale ressaltar que a tabela por intervalos de classe é preferencialmente utilizada para variável quantitativa contínua. Vamos observar dois exemplos para um melhor entendimento:

a) Em relação as notas dos 20 alunos, do Simulado de Estatística do Curso ABC, podemos agrupar os resultados em intervalos de classe ou por classes, obtemos a seguinte distribuição de frequências:

NOTAS	FREQUÊNCIAS
0 |——— 2	2
2 |——— 4	2
4 |——— 6	9
6 |——— 8	5
8 |——— 10	2
TOTAL	**20**

b) Na faculdade X, o professor de Cálculo I, aplica um teste em uma turma e deseja fazer uma pesquisa completa sobre o desempenho dos seus 60 alunos. A lista das notas obtidas no teste, foi a seguinte: (dados brutos) e abaixo os mesmos resultados agrupados por classes ou intervalos (distribuição de frequências):

Dados brutos das notas de alunos:

5,6	7,6	7,1	4,4	3,8	3,0	1,1	5,0	8,9	4,1	8,2	4,9
3,4	3,5	5,0	4,0	0,8	1,7	7,8	3,0	9,1	2,9	6,0	2,1
5,0	4,9	5,7	4,0	5,1	5,5	2,5	1,9	4,0	4,0	6,2	9,7
2,8	1,9	1,2	6,9	4,8	4,0	4,0	5,0	5,9	5,9	4,5	7,0
2,8	0,7	0,0	2,8	1,8	8,8	0,0	3,0	5,0	3,0	5,9	6,5

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Distribuição de frequências por intervalos de classe:

NOTAS	FREQUÊNCIAS
0 |——— 2	10
2 |——— 4	13
4 |——— 6	23
6 |——— 8	9
8 |——— 10	5
TOTAL	**60**

2.3 ELEMENTOS DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS

a) CLASSES:

É cada um dos grupos ou intervalos obtidos a partir do conjunto de dados.

Nº de classes (k): temos duas fórmulas normalmente utilizadas.

- Regra de Sturges:

$$k = 1 + 3{,}322 \cdot \log n$$

- Regra do Quadrado:

$$k = \sqrt{n}$$

b) AMPLITUDE TOTAL (AT):

Para **Dados Brutos, ROL** ou **Tabela de Dados Individuais:** É a diferença entre o maior e o menor valor dos dados obtidos.

$$AT = Maior_{valor} - Menor_{valor}$$

Para Distribuição de Frequências por classe: É a diferença entre o limite superior da última classe (Limite Superior Máximo) e o Limite Inferior da primeira classe (Limite Inferior Mínimo).

$$AT = L_{s-máx} - L_{i-min}$$

c) LIMITES DOS INTERVALOS DE CLASSE:

São os extremos de uma classe.

Li = Limite Inferior ; Ls = Limite Superior

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

d) TIPOS DE INTERVALOS:

Vejamos algumas formas de representar um intervalo de classe.

- $L_i \mid\!—\!\mid L_s$ ou $[L_i; L_s]$: Fechado à esquerda e à direita. Inclui os limites
- $L_i — L_s$ ou $(L_i; L_s)$: Aberto à esquerda e à direita. Exclui os limites.
- $L_i \mid\!— L_s$ ou $[L_i; L_s)$: Fechado à esquerda e aberto à direita. Inclui o limite inferior e exclui o limite superior.
- $L_i —\!\mid L_s$ a $(L_i; L_s]$: Aberto à esquerda e fechado à direita. Exclui o limite inferior e incluir o limite superior.

e) AMPLITUDE DOS INTERVALOS DE CLASSE (h):

É o comprimento (medida) de cada classe. É calculada pela diferença entre o limite superior e o limite inferior de cada intervalo de classe. Geralmente na construção de uma tabela por classes, as amplitudes de cada são iguais, todavia não é obrigatório. Pode ser que uma distribuição por intervalos de classes, as classes possuam intervalos distintos.

$$h = L_s - L_i$$

Para determinar a amplitude do intervalo de classe, considerando que todas as amplitudes são constantes, podemos calcular o quociente entre a amplitude total **(AT)** e a quantidade de classes **(k)**. Assim:

$$h = \frac{AT}{k}$$

f) PONTO MÉDIO DE UMA CLASSE (X_i ou P_m):

É a média aritmética entre os limites dos intervalos de classe. É o ponto que divide a classe em duas partes iguais.

$$X_i = P_m = \frac{L_i + L_s}{2}$$

Obs: É o valor que melhor representa a classe para o cálculo de certas medidas (médias, desvio padrão, ...).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TIPOS DE FREQUÊNCIAS

O diagrama abaixo apresenta os tipos de frequências:

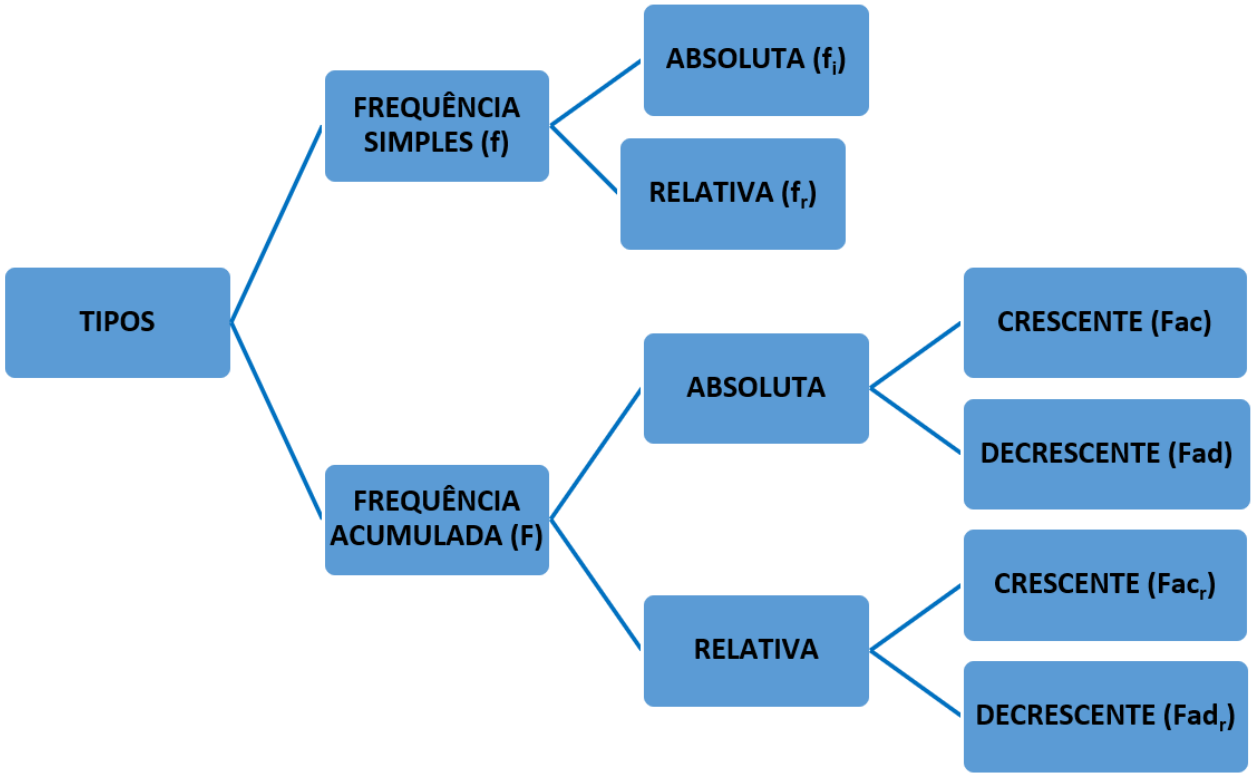

Vamos observar um exemplo prático:

	Notas	Nº Estudantes = f_i	fr	Fac	Fac_r	Fad	Fad_r
1ª Classe	0 |—— 2	2					
2ª Classe	2 |—— 4	2					
3ª Classe	4 |—— 6	9					
4ª Classe	6 |—— 8	5					
5ª Classe	8 |—— 10	2					
	TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$					

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

a) FREQUÊNCIA SIMPLES ABSOLUTA (f_i)

Representa o número de observações correspondentes a uma classe.

Notas	Nº Estudantes = f_i
0 |—— 2	2
2 |—— 4	2
4 |—— 6	9
6 |—— 8	5
8 |—— 10	2
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$

Ex.: $f_1 = 2$; $f_2 = 2$; $f_3 = 9$; $f_4 = 5$; $f_5 = 2$

APLICAÇÃO: Qual o significado físico da f_4?

Significado: 5 alunos obtiveram notas superiores ou iguais a 6 e inferiores a 8.

b) FREQUÊNCIA SIMPLES RELATIVA (f_r)

Representa o percentual (pode ser também indicada na forma decimal) de cada frequência absoluta simples em relação à frequência total.

$$f_{r_i} = \frac{f_i}{\sum f_i} \cdot 100$$

Exemplo:

Notas	Nº Estudantes = f_i	fr
0 |—— 2	2	2/20 = 0,10 = 10%
2 |—— 4	2	2/20 = 0,10 = 10%
4 |—— 6	9	9/20 = 0,45 = 45%
6 |—— 8	5	5/20 = 0,25 = 25%
8 |—— 10	2	2/20 = 0,10 = 10%
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	$\sum_{i=1}^{5} f_r = 1,00 = 100\%$

APLICAÇÃO: Qual o significado físico da f_{r4}?

Significado: 25% dos alunos obtiveram notas superiores ou iguais a 6 e inferiores a 8.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

c) FREQUÊNCIA ACUMULADA ABSOLUTA CRESCENTE (F_{ac}) ou "ABAIXO DE"

Resulta do somatório das frequências simples, na ordem crescente dos intervalos de classe (do primeiro até o último).

$$Fac = \sum_{i=1}^{n} f_i = f_1 + f_2 + \cdots + f_{n1} + f_n$$

Exemplo:

Notas	Nº Estudantes = f_i	Fac
0 |—— 2	2	2
2 |—— 4	2	2 + 2 = 4
4 |—— 6	9	4 + 9 = 13
6 |—— 8	5	13 + 5 = 18
8 |—— 10	2	**18 + 2 = 20**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	

APLICAÇÃO: Qual o significado físico da F_{ac4}?

Significado: 18 alunos obtiveram notas acima ou iguais a 0 e inferiores a 8; ou 18 alunos obtiveram notas **abaixo de** 8.

d) FREQUÊNCIA ACUMULADA RELATIVA CRESCENTE (F_{acr})

Representa o percentual (ou decimal) do acúmulo das frequências simples dos intervalos, em relação ao total de observações, na ordem crescente das classes.

$$Fac_{r_i} = \frac{Fac_i}{\sum f_i} \cdot 100$$

Exemplo:

Notas	Nº Estudantes = f_i	fr	Fac_r
0 |—— 2	2	10%	10%
2 |—— 4	2	10%	10% + 10% = 20%
4 |—— 6	9	45%	20% + 45% = 65%
6 |—— 8	5	25%	65% + 25%= 90%
8 |—— 10	2	10%	**90% + 10% = 100%**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	$\sum_{i=1}^{5} f_r = 100\%$	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

APLICAÇÃO: Qual o significado físico da F_{acr4}?

Significado: 90% dos alunos obtiveram notas acima ou iguais a 0 e inferiores a 8; ou 90% alunos obtiveram notas **abaixo de** 8.

e) FREQUÊNCIA ACUMULADA ABSOLUTA DECRESCENTE (F_{ad}) ou "ACIMA DE"

Resulta da soma das frequências simples, na ordem decrescente dos intervalos de classe (do último até o primeiro)

$$Fad = \sum_{i=1}^{n} f_i = f_n + f_{n-1} + \cdots + f_2 + f_1$$

Exemplo:

Notas	Nº Estudantes = f_i	Fad
0 |—— 2	2	18 + 2 = **20**
2 |—— 4	2	16 + 2 = 18
4 |—— 6	9	7 + 9 = 16
6 |—— 8	5	2 + 5 = 7
8 |—— 10	2	**2**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	

APLICAÇÃO: Qual o significado físico do F_{ad2}?

Significado: 18 alunos obtiveram notas maiores ou iguais a 2 e inferiores a 10; ou 18 alunos obtiveram notas **acima de** ou iguais a 2.

f) FREQUÊNCIA ACUMULADA RELATIVA DECRESCENTE (Fad_r)

Representa o percentual (ou decimal) do acumulo das frequências simples dos intervalos em relação ao total de observações, na ordem decrescente das classes.

$$Fad_{r_i} = \frac{Fad_i}{\sum f_i} \cdot 100$$

Notas	Nº Estudantes = f_i	fr	Fad_r
0 |—— 2	2	10%	**90% + 10% = 100%**
2 |—— 4	2	10%	80% + 10% = 90%
4 |—— 6	9	45%	35% + 45% = 80%
6 |—— 8	5	25%	10% + 25% = 35%

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Notas	Nº Estudantes = f_i	fr	Fad_r
8 |—— 10	2	10%	**10%**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	$\sum_{i=1}^{5} f_r = 100\%$	

APLICAÇÃO: Qual o significado físico da Fad_{r2}?

Significado: 90% dos alunos obtiveram notas maiores ou iguais a 2 e inferiores a 10; ou 90% dos alunos obtiveram notas **acima de** ou iguais a 2.

Tabela com todas as frequências calculadas:

Notas	Nº Estudantes = f_i	fr	Fac	Fac_r	Fad	Fad_r
0 |—— 2	2	10% = 0,10	2	10% = 0,10	**20**	**100% = 1,00**
2 |—— 4	2	10% = 0,10	4	20% = 0,20	18	90% = 0,90
4 |—— 6	9	45% = 0,45	13	65% = 0,65	16	80% = 0,80
6 |—— 8	5	25% = 0,25	18	90% = 0,90	7	35% = 0,35
8 |—— 10	2	10% = 0,10	**20**	**100% = 1,00**	2	10% = 0,10
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 20$	**100% = 1,00**				

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS PROPOSTOS – ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

01. INCAB) Qual o nome do procedimento gráfico abaixo que foi utilizado para resumir a informação dos dados?

5	0	1	1	2	3	3	4	5
6	3	4	7	9	9			
7	0	0	1	2	3	4	7	
8	2	2	4	7				
9	5							

a) Box-Plot
b) Gráfico de Barras
c) Gráfico de Colunas
d) Ramo-e-Folhas
e) Gráfico de Setores

02. (CESPE)

Auditoria	1	2	3	4	5	6
Tempo	60	90	30	40	50	90

Considerando que a tabela acima mostra o tempo, em minutos, gasto para a realização de auditorias em seis balanços contábeis, assinale a opção correta a respeito de medidas de variabilidade.

1. A amplitude total, que representa a diferença entre as observações nas extremidades do conjunto de dados, foi igual a 30 minutos.

( ) Certo ( ) Errado

03. (CESPE)

X	frequência absoluta acumulada
0	5
1	15
2	30
3	45
4	55
5	60

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Considerando que a tabela precedente – que mostra as frequências absolutas acumuladas referentes a determinada variável quantitativa X – foi obtida partir de uma amostra aleatória simples constituída por n observações, julgue o seguinte item.

1. A amostra aleatória simples em questão é constituída por 210 observações.

( ) Certo ( ) Errado

04. (VUNESP) A tabela apresenta o número de acertos dos 200 candidatos a um cargo, em um concurso interno, composto por uma prova contendo 5 questões de múltipla escolha.

Número de acertos	Número de candidatos
0	8
1	22
2	26
3	32
4	44
5	68

Com base nas informações apresentadas na tabela, é correto afirmar que

a) 68 candidatos acertaram a questão de número 5.
b) 144 candidatos acertaram, no mínimo, 3 questões.
c) 26 candidatos acertaram, no máximo, duas questões.
d) mais da metade do número total dos candidatos acertaram menos da metade do número total das questões.
e) menos da metade do número total dos candidatos acertaram mais da metade do número total das questões.

05. (CESPE)

altura (metros)	frequência absoluta simples
1,31 a 1,40	2
1,41 a 1,50	6
1,51 a 1,60	8
1,61 a 1,70	4

Os dados da tabela precedente apresentam as alturas de alunos de uma sala com 20 estudantes. Com base nas informações apresentadas anteriormente, julgue o item seguinte.

1. A frequência simples relativa da categoria com altura de 1,61 a 1,70 é menor que 0,3.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. **(FUNDATEC)** Um grupo de pessoas foi consultada sobre a marca de veículos de sua preferência. Nessa pesquisa, 100 pessoas escolheram a marca Hyundai de um total de 500 participantes. As que escolheram a marca Ford correspondem a 30%. As pessoas restantes escolheram entre as marcas Chevrolet e Volkswagen. A frequência absoluta das pessoas que escolheram a marca Volkswagen é igual a diferença entre o número de pessoas que escolheram as marcas Ford e Hyundai. A frequência relativa entre as pessoas que escolheram a marca Chevrolet corresponde a:

a) 10%.
b) 20%.
c) 30%.
d) 40%.
e) 50%.

07. **(CESPE)**

2 4 8 4 8 1 2 32 12 1 5 7 5 5 3 4 24 19 4 14

Os dados mostrados acima representam uma amostra, em minutos, do tempo utilizado na armazenagem de formulários no almoxarifado central de certa instituição por diversos funcionários.

Com base nesses dados, julgue o próximo item.

1. A distribuição de frequência acumulada para tempo de armazenagem observado na amostra inferior a 8 minutos é igual a 13, o que corresponde a uma frequência relativa superior a 0,60.

( ) Certo ( ) Errado

08. **(IBFC)** Foi realizada uma pesquisa em 200 residências da cidade de São Paulo com o objetivo de saber qual o número de televisores em cada casa. A tabela abaixo representa o resultado da pesquisa.

N° de televisores	Frequência absoluta
0	8
1	118
2	48
3	21
4	5

De acordo com a tabela, a porcentagem de casas que têm mais de um televisor é:

a) 12%
b) 37%
c) 63%
d) 46%
e) 74%

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

09. **(FCC)** Uma empresa procurou estudar a ocorrência de acidentes com seus empregados e realizou um levantamento por um período de 36 meses. As informações apuradas estão na tabela a seguir:

Número de empregados acidentados	Número de meses
1	1
2	2
3	4
4	5
5	7
6	6
7	5
8	3
9	2
10	1

A porcentagem de meses em que houve menos de 5 empregados acidentados é

a) 50%
b) 45%
c) 35%
d) 33%
e) 30%

10. **(CESPE)** Julgue o seguinte item.

1. Em uma distribuição de frequências para um conjunto de n indivíduos, pode-se calcular as frequências relativas, dividindo-se cada frequência absoluta pela amplitude da correspondente classe ou do intervalo.

( ) Certo ( ) Errado

11. **(IBFC)** A tabela a seguir fornece a distribuição de frequências das notas de 45 alunos de um curso de estatística básica:

Intervalo de classe	Frequência simples	Frequência relativa
0 [---- 3	4	9
0 [---- 5	A	22
0 [---- 7	25	C
0 [---- 10	B	D

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Os valores de A, B, C e D são, aproximadamente:

a) 10, 6, 40, 13
b) 6, 10, 50, 13
c) 10, 6, 13, 40
d) 10, 6, 40, 14

12. (VUNESP) Para a questão, considere a seguinte tabela de distribuição de frequência com perda de informação relativa ao consumo mensal de água, em m^3, do quarteirão Q da cidade C, obtida de uma amostra aleatória de residências do local.

Tabela 1
Consumo mensal de água do quarteirão Q da cidade C

Consumo em m^3	Número de residências (f_i)
10 |-----20	4
20 |-----30	6
30 |-----40	10
40 |-----50	12
50 |-----60	8

A estimativa de residências que consomem entre o valor do limite inferior da 2ª classe e o valor do limite superior da 4ª classe é:

a) 84%
b) 80%
c) 65%
d) 70%
e) 74%

13. (CESPE) Em uma unidade de atendimento ambulatorial, foi feito um estudo em um grupo de 18 pacientes para avaliação do conhecimento referente à aplicação de insulina. Foi utilizado um teste de 30 itens e foram computados escores para cada participante. Os resultados encontram-se na tabela a seguir.

Escores do teste de conhecimentos					
24	27	26	15	21	18
24	18	24	24	24	18
26	20	16	20	24	29

Com base na situação hipotética apresentada e considerando a estatística aplicada, julgue os itens subsequentes.

1. O valor mínimo dos escores na amostra estudada é 15 e o máximo, 29.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

2. A amplitude dos escores é igual a 14.

( ) Certo ( ) Errado

14. (FCC) Foi solicitado para uma empresa de transportes que fizesse um levantamento da idade da frota dos seus caminhões que operavam em um trecho de rodovia com tráfego intenso. O gerente da empresa entregou a seguinte tabela:

Caminhão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Idade (anos)	15	20	5	2	3	3	17	23	16	8	6	9	14
Caminhão	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	
Idade (anos)	10	10	6	8	2	4	18	5	9	11	26	14	

De posse deste levantamento, a analista de operações da autarquia solicitante organizou uma distribuição de frequência para organizar melhor os dados para serem analisados. Sendo assim, em um primeiro momento, fez-se necessário encontrar o número de intervalos (K) e a classe (C), que são expressos, respectivamente, por

a) 5 e 4,80.
b) 5 e 5,20.
c) 6 e 4,80.
d) 6 e 5,20.
e) 4 e 5.

15. (CESPE)

classe (notas atribuídas)	frequência (número de alunos)	frequência relativa (%)
3,0	5	*
4,0	11	*
5,0	*	32%
6,0	8	*
7,0	6	*
8,0	*	8%
total	*	100%

A tabela acima apresenta a distribuição das frequências e das frequências relativas das notas dos alunos — entre 0,0 e 10,0 — de determinada turma. A partir dos dados na tabela e do cálculo de campos marcados com *, julgue o item a seguir.

1. Nessa turma, há menos de 45 alunos.

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. **(IBFC)** A tabela a seguir, representa os salários pagos a 150 funcionários de uma empresa automobilística. Analise.

Nº de salários base	Nº de Montadores – Fi
0 |-- 2	50
2 |-- 4	40
4 |-- 6	20
6 |-- 8	25
8 |-- 10	15
Total	**150**

Quantos montadores recebem até seis salários base? Assinale a alternativa correta.

a) 220 montadores
b) 110 montadores
c) 190 montadores
d) 150 montadores

17. **(FGV)** Observe a tabela de frequências a seguir, que se refere aos saldos em conta, num determinado dia, de duzentas contas-correntes:

Saldos em conta (R$)	Frequência
Até 100,00	8
De mais de 100,00 a 300,00	28
De mais de 300,00 a 500,00	46
De mais de 500,00 a 700,00	54
De mais de 700,00 a 900,00	44
De mais de 900,00 a 1.100,00	13
De mais de 1.100,00 a 1.300,00	6
Acima de 1.300,00	1

A frequência relativa acumulada de saldos em R$ 900,00 é igual a

a) 22%.
b) 36%.
c) 54%.
d) 90%.
e) 97%.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

18. (CESPE) Em determinada semana, certa região foi dividida em 200 setores disjuntos para o estudo da distribuição espacial da incidência de um certo tipo de crime. Cada setor possui a forma de um quadrado de 4 km2 de área. Acredita-se que a ocorrência do crime seja aleatória. A tabela abaixo apresenta o percentual de setores em que foi registrada a incidência X (número de ocorrências observadas no setor) do crime investigado.

X	Percentual de setores em que se registrou a incidência X (em %)
0	10
1	25
2	35
3	25
4	5
Total	**100**

Com base nas informações acima, julgue o item a seguir.

1. De acordo com os dados apresentados, é correto concluir que, na semana considerada, em 60% dos setores, o crime ocorreu mais de duas vezes em cada setor.

( ) Certo ( ) Errado

19. (CESGRANRIO) Uma distribuição de frequência incompleta é apresentada na tabela a seguir.

Classes	Frequência absoluta	Frequência relativa	Frequência relativa acumulada
de 55 a 75	30	0,15	
de 75 a 125			y
de 125 a 200	100		
	x		

Os valores de x e y são, respectivamente, iguais a

a) 130 e 0%
b) 130 e 10%
c) 150 e 35%
d) 200 e 35%
e) 200 e 50%

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

20. (CESPE) A tabela de frequência a seguir mostra dados coletados em uma pesquisa para se verificar o número de disciplinas que os estudantes de determinada universidade estão cursando por semestre.

disciplinas	2	3	4	5	6	7	8
estudantes	10	15	40	35	28	10	4

Considerando essas informações, julgue os itens seguintes.

1. Na pesquisa foram entrevistados 142 alunos.

( ) Certo ( ) Errado

2. A proporção de alunos que cursam mais de 6 disciplinas é maior que a proporção de alunos que cursam 3 disciplinas.

( ) Certo ( ) Errado

21. (FCC) A distribuição dos salários dos funcionários em uma empresa está representada pela tabela de frequências absolutas abaixo, considerando que todos os intervalos de classe são fechados à esquerda e abertos à direita.

Ordem da classe	Classe de salários (R$ 1.000,00)		Frequências
	Limite inferior	Limite superior	
1ª	1	2	10
2ª	2	3	20
3ª	3	4	50
4ª	4	5	40
5ª	5	6	30
6ª	6	7	10

Se inexistem funcionários que ganham salários inferiores a R$ 1.000,00 ou salários iguais ou superiores a R$ 7.000,00, então a porcentagem de funcionários que ganham, pelo menos, R$ 3.000,00 e menos que R$ 5.000,00 é igual a

a) 43,75%.
b) 45,00%.
c) 56,25%.
d) 60,25%.
e) 62,50%.

GABARITO
01. D **02.** Errado **03.** Errado **04.** B **05.** Certo **06.** D **07.** Certo **08.** B **09.** D **10.** E **11.** A **12.** D **13.** 1 – Certo / 2 – Certo **14.** A **15.** Errado **16.** B **17.** D **18.** Errado **19.** D **20.** 1 – Certo / 2 – Errado **21.** C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

SÉRIES ESTATÍSTICAS E GRÁFICOS – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS

Gráfico estatístico nada mais é do que uma forma de apresentação dos dados estatísticos. Tem como objetivo produzir, em quem o analisa, uma informação direta e objetiva da variável em estudo.

Séries Estatísticas são tabelas e gráficos que expressam o resultado de um estudo estatístico. Um estudo estatístico é produzido numa certa ÉPOCA, num certo LOCAL e um determinado OBJETO é estudado. Assim temos que em uma Série Estatística encontramos três elementos:

a) **A ÉPOCA** (quando?): refere-se ao período, data ou tempo em a variável foi estudada;
b) **O LOCAL** (onde?): refere-se a região, ao ambiente geográfico onde a variável foi estudada;
c) **FATO** ou **OBJETO** (o que?): refere-se a variável estudada, o fenômeno que foi investigado.

CLASSIFICAÇÃO DAS SÉRIES ESTATÍSTICAS

Uma Série Estatística é classificada em função da variação de um de seus três elementos. Assim quando

a) a ÉPOCA variar temos a série do tipo **Histórica**, **Temporal, Cronológica, Evolutiva ou em Marcha;**
b) o LOCAL variar temos uma série do tipo **Geográfica, Territorial, Espacial ou de Localização;**
c) o FATO ou OBJETO variar temos uma série do tipo **Específica, Categórica ou por Categoria.**

Vamos observar alguns exemplos:

SÉRIE TEMPORAL, CRONOLÓGICA, HISTÓRICA, EVOLUTIVA OU EM MARCHA

- **Elemento Variável:** Época
- **Elementos Fixos:** Local e Fenômeno

Exemplo: Gráfico em colunas e Gráfico em linha.

CONSTRUÇÃO DE AERONAVES – BRASIL	
ANOS	**QUANTIDADES (unidades)**
2013	200
2014	150
2015	100
2016	50

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

CONSTRUÇÃO DE AERONAVES – BRASIL	
ANOS	QUANTIDADES (unidades)
2017	250
2018	250
2019	300



FONTE: EMBRAER

SÉRIE GEOGRÁFICA, TERRITORIAL, ESPACIAL OU DE LOCALIZAÇÃO

- **Elemento Variável:** Local
- **Elementos Fixos:** Época e Fenômeno

Exemplo: Gráfico em barras

PRODUÇÃO DE ALHO – BRASIL – 2018	
ESTADOS	QUANTIDADES (toneladas)
Alagoas	4,00
Bahia	2,10
Goiás	0,08
Mato Grosso do Sul	0,20
Mato Grosso	0,15
Minas Gerais	0,35
Paraíba	3,80

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

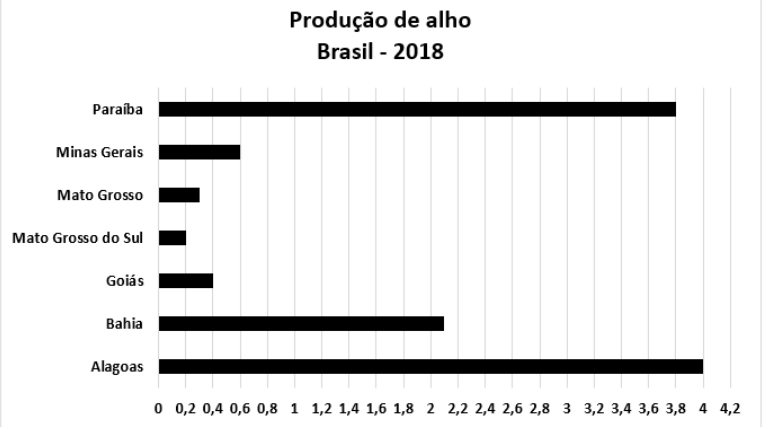

FONTE: UNICA

SÉRIE ESPECÍFICA, CATEGÓRICA OU POR CATEGORIA

- **Elemento Variável:** Fenômeno (Espécie)
- **Elementos Fixos:** Época e Local

Exemplo: Gráfico em Setores ou em forma de Pizza.

REBANHOS BRASILEIROS – 2018	
REBANHO (tipos)	**QUANTIDADES (%)**
Bubalinos (búfalos)	2%
Equinos (cavalos)	5%
Caprinos (cabras)	8%
Ovinos (carneiros)	11%
Suínos (porcos)	15%
Bovinos (bois)	20%
Aves	39%

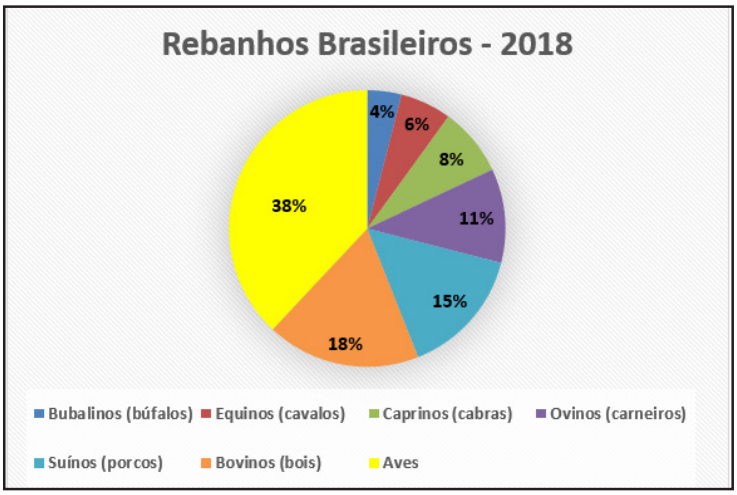

FONTE: IBGE

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA OU SERIAÇÃO

Nesse tipo de Série Estatística todos os três elementos: Época, Local e Fenômeno são fixos. O que sofre variação é a **intensidade (magnitude) do fenômeno**. Importante destacar que apesar do fenômeno ser fixo (não variar) o mesmo sofre uma divisão por pontos (dados discretos, variável discreta) ou por classes (dados contínuos, variável contínua). Vamos apresentar os gráficos representativos de uma **Distribuição de Frequências.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TIPOS DE GRÁFICOS ESTATÍSTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS

1. GRÁFICO PARA A TABELA DE DADOS INDIVIDUAIS - GRÁFICOS DE HASTES OU BASTÕES:

É o gráfico mais utilizado para representar a distribuição de frequências quando os dados estão relacionados a uma variável discreta (dados obtidos por contagem) ou quando a variável contínua somente assuma, em determinada situação, valores inteiros. Vale ressaltar que nesta situação, **não há perda de informação**, pois os valores da variável aparecem individualmente. Outro ponto: o gráfico em estudo pode ser construído utilizando-se, indistintamente, as ***frequências absolutas*** ou as ***frequências relativas***.

Ex: Em uma sala de aula de um curso de Economia foi feita uma pesquisa sobre a quantidade de livros de Estatística que os alunos possuíam e o resultado foi expresso na tabela e no gráfico a seguir:

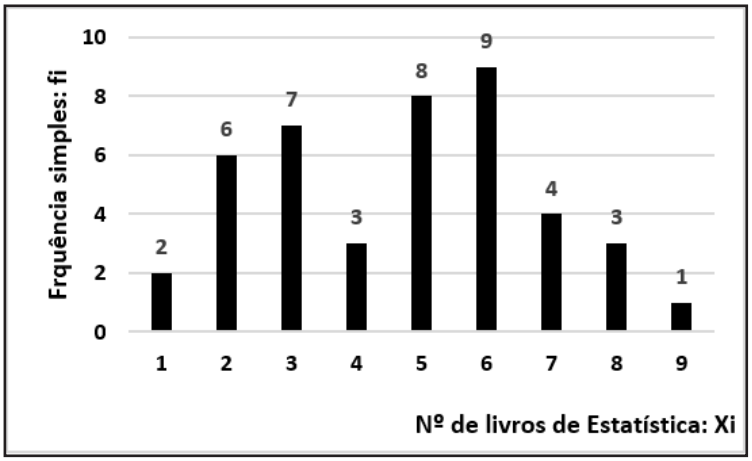

2. HISTOGRAMA:

É o principal gráfico utilizado que se trata de uma variável contínua, que é o tipo de variável obtida por medição. Assim, será utilizado quando precisamos representar **dados agrupados em classes, todavia o histograma também pode ser utilizada para representar uma variável discreta. A construção do histograma é feita com retângulos contíguos sendo que a base de cada intervalo é a amplitude de cada classe e a altura é a frequência simples de cada classe (absoluta ou relativa).** Uma definição encontrada para histograma é a seguinte: conjunto de retângulos **contíguos** que têm as bases sobre o eixo *x* e a área proporcional às frequências de classe. Importante saber que um histograma traz em si, a densidade de valores dentro de cada intervalo continuamente.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Na utilização do Histograma, verificamos que haverá perda de informação, tendo em vista a utilização com classes de elementos, e não com elementos individuais.

Notas	Nº Estudantes = f_i
0 |—— 2	3
2 |—— 4	5
4 |—— 6	8
6 |—— 8	6
8 |—— 10	3
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 25$

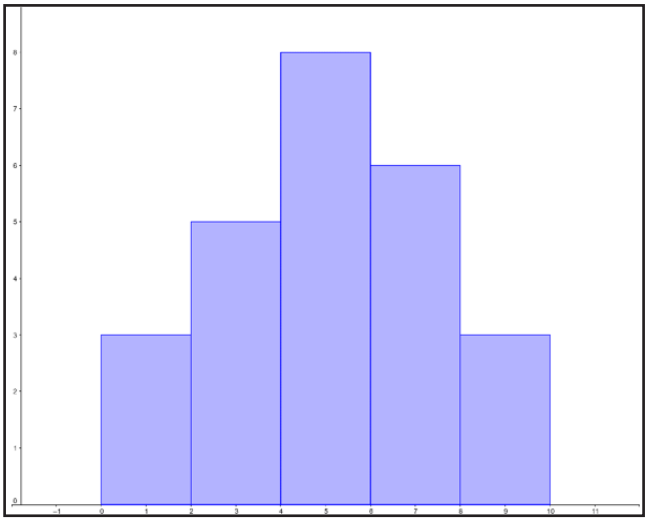

3. POLIGONAL CARACTERÍSTICA:

É o gráfico construído a partir do Histograma, utilizando apenas os **contornos** do Histograma.

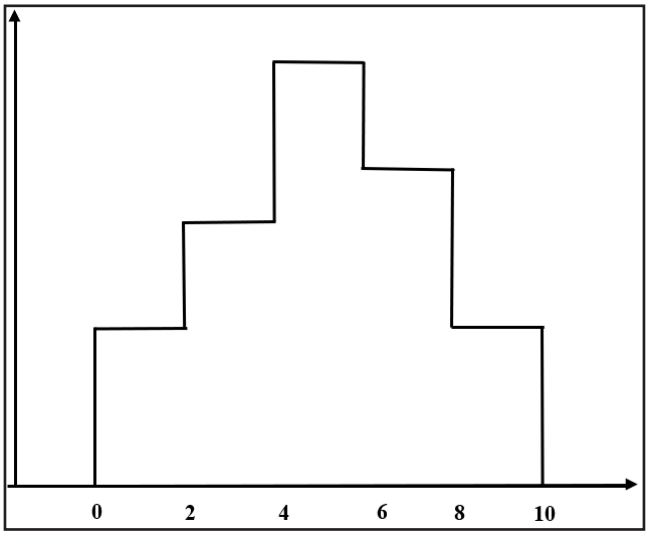

4. POLÍGONO DE FREQUÊNCIAS:

É o gráfico construído unindo-se por linhas retas os **pontos médios das bases superiores dos retângulos de um Histograma.**

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Notas	Nº Estudantes = f_i
0 |—— 2	3
2 |—— 4	5
4 |—— 6	8
6 |—— 8	6
8 |—— 10	3
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 25$

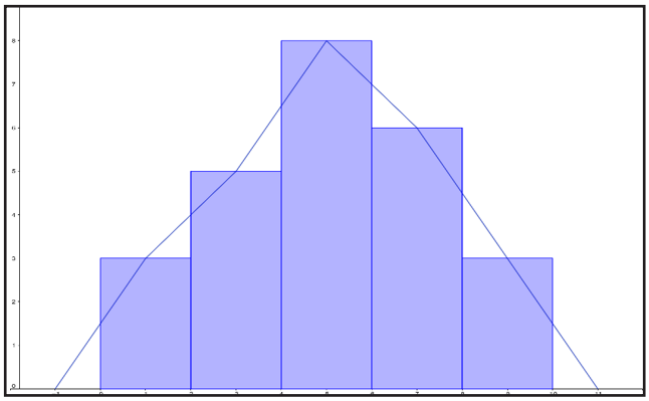

5. POLÍGONO DE FREQUÊNCIAS ACUMULADAS (ou OGIVA):

A partir das frequências acumuladas crescentes ou decrescentes, podemos construir o gráfico denominado de Polígono de Frequências Acumuladas. Para sua construção seguimos os seguintes passos:

1º) Desenhamos, em relação a cada classe, os retângulos com alturas correspondentes ao valor da frequência acumulada crescente ou decrescente. O exemplo a seguir é construído a partir da frequência acumulada crescente:

Notas	Nº Estudantes = f_i	Fac
0 |—— 2	3	**3**
2 |—— 4	5	**8**
4 |—— 6	8	**16**
6 |—— 8	6	**22**
8 |—— 10	3	**25**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 25$	

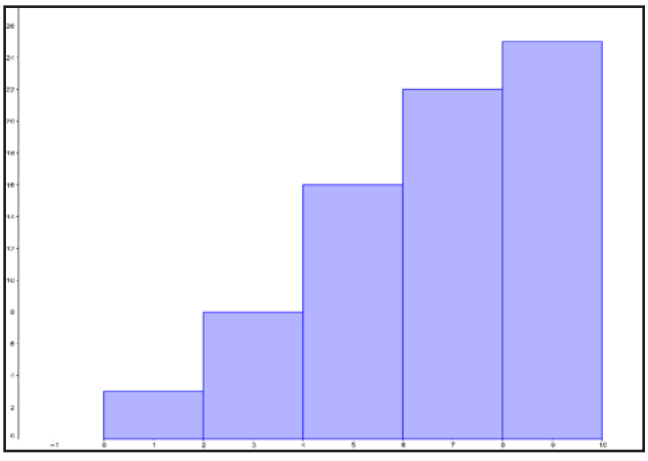

2º) Construiremos o **Polígono de Frequências Acumuladas (a curva da Ogiva)** interligando-se os pontos das bases superiores ou inferiores dos retângulos, que correspondem aos limites superiores ou inferiores de cada classe, caso sejam utilizadas frequências acumuladas crescente ou decrescentes respectivamente. O exemplo a seguir é construído a partir da **frequência acumulada crescente**:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Notas	Nº Estudantes = f_i	Fac
0 |—— 2	3	**3**
2 |—— 4	5	**8**
4 |—— 6	8	**16**
6 |—— 8	6	**22**
8 |—— 10	3	**25**
TOTAL	$n = \sum_{i=1}^{5} f_i = 25$	

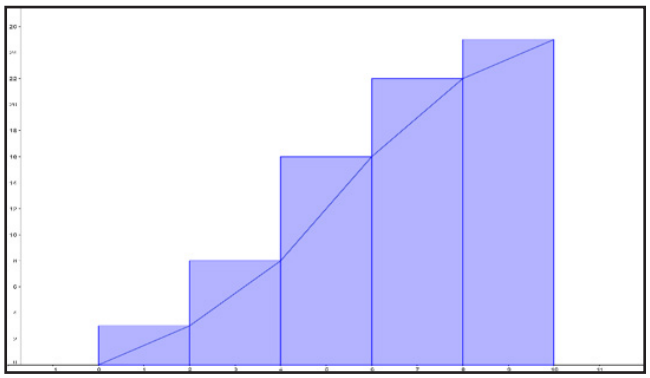

6. CURVA DE FREQUÊNCIAS:

As curvas de frequências são obtidas a partir da construção do Polígono de Frequências (segmentos de reta), em que procuramos ajustar uma curva ao gráfico citado. Assim, teremos uma curva que se ajusta ao Polígono de frequência, obtendo assim um polígono de frequências polido. Observe o exemplo a seguir, com base no polígono de frequências construído anteriormente:

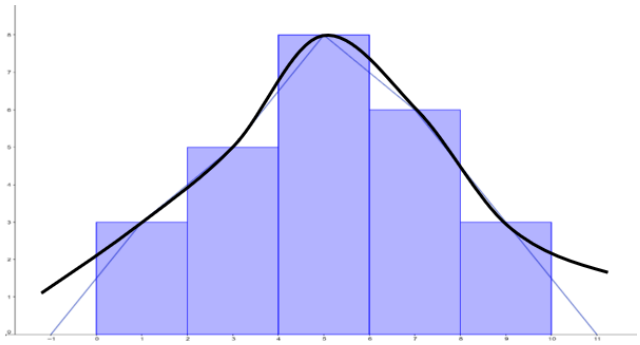

As Curvas de Frequências, nos possibilita entender com mais facilidade algumas relações e algumas propriedades presentes no estudo das Medidas de Posição e das Medidas de Dispersão, que estudaremos mais a frente. A seguir alguns exemplos:





Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



Curva em formato de J



Curva em formato de J invertido

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

EXERCÍCIOS PROPOSTOS – GRÁFICO E TABELAS

01. **(CESGRANRIO)** O gráfico abaixo apresenta os percentuais de acerto dos candidatos do concurso Z ao responderem às 5 questões de uma prova, todas de múltipla escolha.

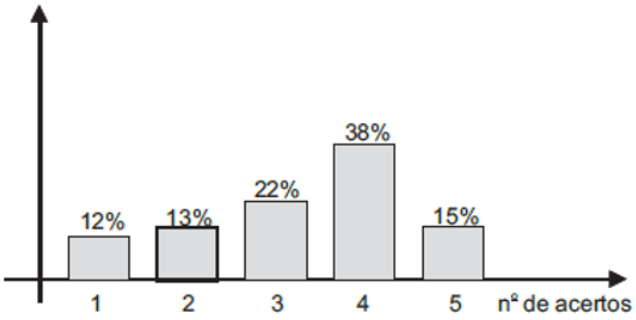

Sabendo-se que 24.000 candidatos acertaram mais da metade das questões, mas não gabaritaram a prova, quantos candidatos há no concurso Z?

a) 32.000
b) 40.000
c) 48.000
d) 64.000
e) 72.000

02. **(CESPE)**

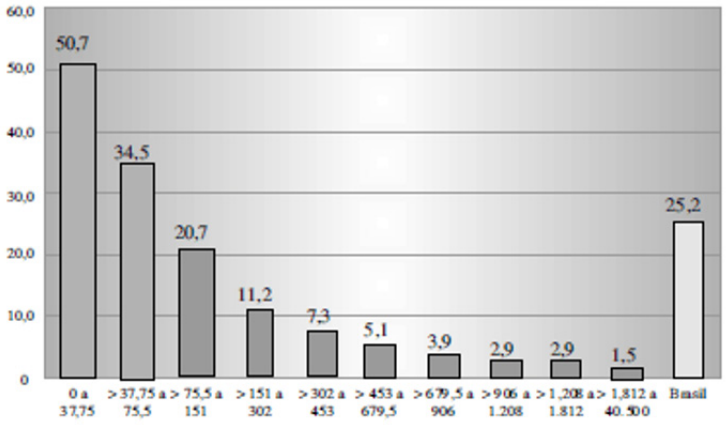

A figura acima apresenta a distribuição percentual da população de crianças e jovens entre cinco a dezenove anos de idade que nunca procurou um dentista, por renda domiciliar per capita no Brasil em 1998. "As diferenças entre os diversos grupos de renda per capita é acentuada. Aproximadamente 25% da população brasileira com idade entre cinco e dezenove anos nunca procuraram um dentista. Entretanto, este valor sofre oscilações segundo a renda variando de 50,7% naqueles domicílios com renda de até R$ 37,75 a 1,5% naqueles domicílios com renda per capita entre R$ 1.813,00 e R$ 40.500,00".

A. Nunes et al. Medindo as desigualdades em saúde no Brasil, OPAS/OMS, 2001 (com adaptações).

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

De acordo com o texto e com a figura acima, é correto afirmar que esta

a) descreve a distribuição do nível de renda per capita domiciliar (R$) e mostra que tal distribuição não segue uma distribuição normal.

b) é denominada polígono de frequências, já que se trata de uma representação gráfica de uma distribuição de frequências por meio de formas geométricas.

c) apresenta um histograma da distribuição percentual do nível de renda per capita domiciliar no Brasil.

d) apresenta uma curva de frequência suavizada, pois a frequência diminui geometricamente à medida que o nível de renda aumenta.

e) é um gráfico em colunas ou um diagrama de barras verticais.

03. **(VUNESP)** Uma fábrica de sucos naturais realizou uma enquete, com 993 pessoas, para descobrir a fruta preferida de um segmento de população. Cada pessoa entrevistada votou em uma única fruta. Os resultados, em número de pessoas, que estão expostos no gráfico de setores, aparecem como expressões matemáticas.

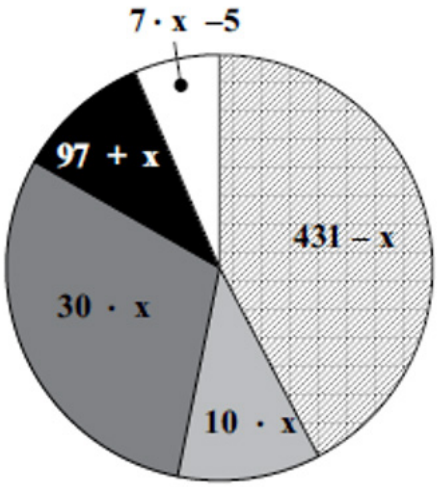

A partir desses dados, pode-se calcular que a fruta preferida desse segmento entrevistado superou as três frutas menos votadas em

a) 80 votos.

b) 93 votos.

c) 107 votos.

d) 149 votos.

e) 272 votos.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

04. **(FCC)** Uma empresa procurou estudar a ocorrência de acidentes com seus empregados e realizou um levantamento por um período de 36 meses. As informações apuradas estão na tabela a seguir:

NÚMERO DE EMPREGADOS ACIDENTADOS	NÚMERO DE MESES
1	1
2	2
3	4
4	5
5	7
6	6
7	5
8	3
9	2
10	1

A porcentagem de meses em que houve menos de 5 empregados acidentados é

a) 50%
b) 45%
c) 35%
d) 33%
e) 30%

05. **(FCC)** Para fazer um gráfico de setores que representasse o número de alunos canhotos, destros e ambidestros na sala de aula, Renato coletou os dados indicados na tabela abaixo.



	Nº de alunos da sala de aula
Destros (D)	35
Canhotos (C)	3
Ambidestros (AD)	2

Sabendo-se que um círculo pode ser dividido em 360°, quantos graus tem o setor circular correspondente aos canhotos no gráfico correto feito por Renato?

a) 18°.
b) 25°.
c) 7,5°.
d) 24°.
e) 27°.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

06. **(CESGRANRIO)** Uma entrevista foi feita com mães de até 3 filhos. A distribuição dessas mães, de acordo com o número de filhos, é dada no gráfico abaixo.

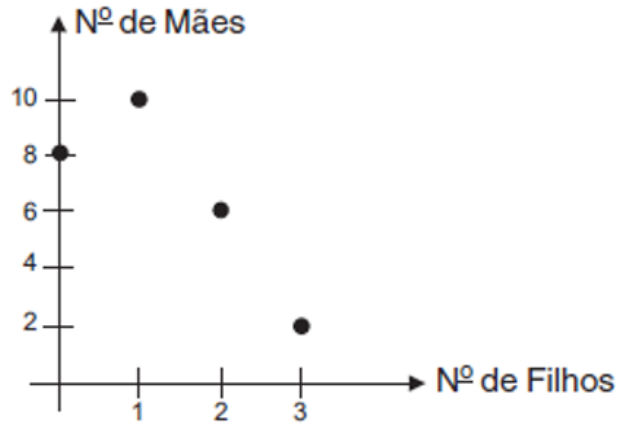

Juntando-se todos os filhos dessas mães, quantas crianças teremos?

a) 26
b) 28
c) 30
d) 32
e) 36

07. **(FCC)** Em uma pesquisa realizada com 350 empresas, levantaram- se as seguintes informações quanto ao número de computadores em percentuais:

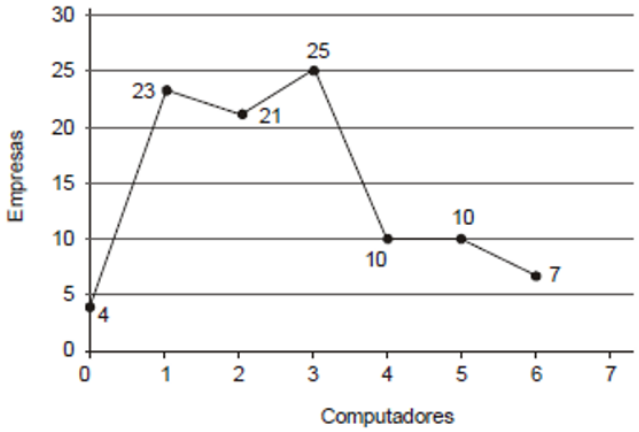

Com base nestas informações a frequência relativa acumulada das empresas que possuem menos de 04 computadores é dada por

a) 93.
b) 73.
c) 83.
d) 48.
e) 27.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

08. **(FCC)** O gráfico abaixo é o histograma de frequências absolutas de uma amostra de valores arrecadados de determinado tributo em um município.

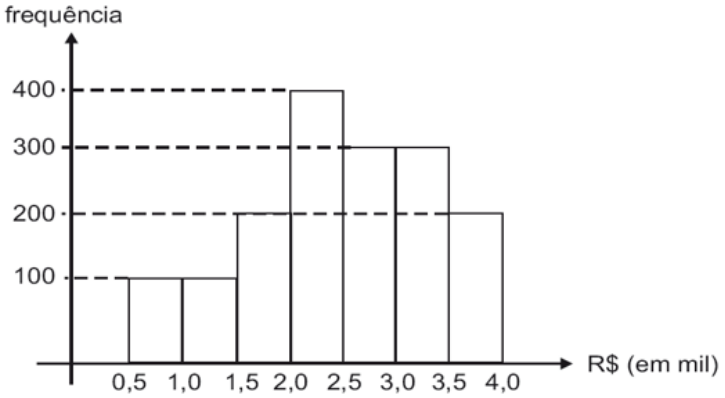

Com relação aos dados dessa amostra, é verdade que

a) a frequência relativa de valores inferiores a R$ 1.500,00 é menor que 10%.

b) A amplitude da amostra é igual a R$ 4.000,00.

c) 60% dos valores são maiores ou iguais a R$ 1.500,00 e menores que R$ 3.000,00.

d) Mais 30% dos valores são maiores ou iguais a R$ 2.500,00 e menores que R$ 3.500,00.

e) A porcentagem dos valores iguais ou superiores a R$ 3.500,00 é menor que a porcentagem dos valores inferiores a R$ 1.500,00.

09. **(FCC)** O histograma de frequências absolutas abaixo representa a distribuição dos salários dos funcionários de uma repartição pública em setembro de 2009.

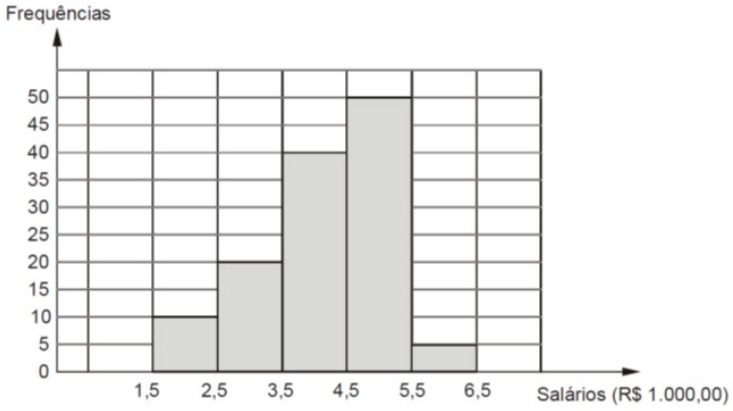

Considerando os intervalos de classe fechados à esquerda e abertos à direita, pode-se afirmar que

a) 70% dos funcionários ganham salários menores que R$ 4.500,00.

b) 44% dos funcionários ganham salários maiores que R$ 4.500,00.

c) 56% dos funcionários ganham salários menores que R$ 4.500,00.

d) mais de 80% dos funcionários ganham salários maiores que R$ 3.500,00.

e) 60% dos funcionários ganham salários maiores ou iguais a R$ 2.500,00 e menores que R$ 4.500,00.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

10. **(FCC)** Uma pesquisa realizada no mercado forneceu o histograma de frequências absolutas abaixo, representando a distribuição dos preços unitários de venda de determinada peça.

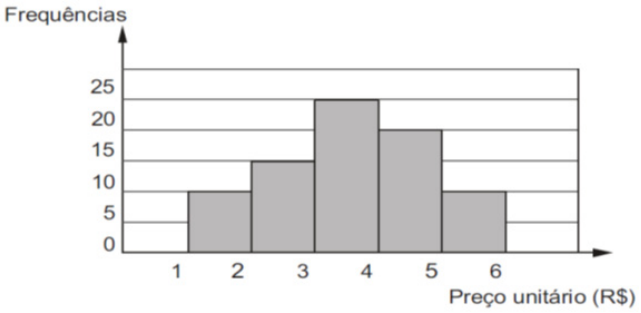

Considerando os intervalos de classe fechados à esquerda e abertos à direita, é correto afirmar que

a) 20% dos preços da peça são superiores a R$ 5,00.
b) 50% dos preços da peça são maiores ou iguais a R$ 2,00 e inferiores a R$ 4,00.
c) 90% dos preços da peça são superiores a R$ 2,00.
d) 35% dos preços da peça são maiores ou iguais a R$ 1,00 e inferiores a R$ 3,00.
e) 80% dos preços da peça são maiores ou iguais a R$ 2,00 e inferiores a R$ 5,00.

11. **(VUNESP)** O gráfico a seguir representa a distribuição do número total de colaboradores de uma empresa, pela matriz e suas duas filiais, mas apresenta defeito na impressão do número de colaboradores que atuam na Filial A.

Distribuição do número total de colaboradores

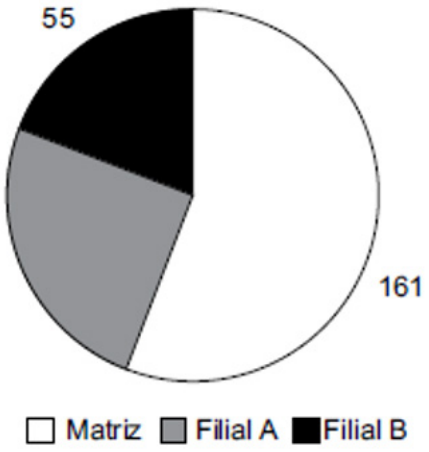

Sabendo-se que o ângulo central do setor que representa o número de colaboradores que atuam na Filial A mede 90º, o número de colaboradores que atuam nessa filial é igual a

a) 72.
b) 74.
c) 76.
d) 78.
e) 80.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

12. **(FUNDATEC)** Histograma é:

a) Uma ferramenta de medição.
b) Uma técnica de amostragem.
c) Uma representação gráfica da distribuição de dados.
d) Uma medida de tendência central.
e) Um método de teste de hipóteses.

13. **(CESPE)**

X	frequência absoluta acumulada
0	120
1	180
2	220
3	240
4	250

A tabela precedente mostra a distribuição de frequências do número diário (X) de denúncias recebidas pela ouvidoria de um tribunal de justiça. Com base nos dados apresentados na tabela, julgue o item que se segue.

1. O histograma a seguir representa corretamente a distribuição de frequências da variável X.

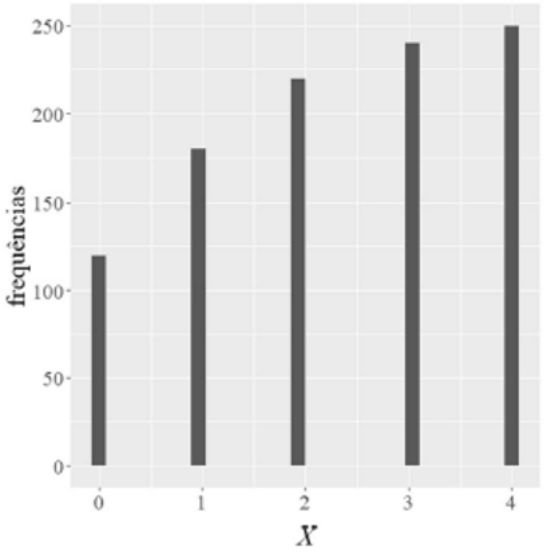

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

14. **(CESPE)** Julgue o item subsequente, referente à análise exploratória de dados.

1. O gráfico de barras é adequado para a análise de variáveis qualitativas ordinais ou quantitativas discretas, pois permite investigar a presença de tendência nos dados.

( ) Certo ( ) Errado

15. **(CESPE)** Na tabela a seguir, A, B, C, D e E são as quantidades de resmas de papel A4 consumidas, em quatro meses, pelas seções administrativas I, II, III, IV e V, respectivamente. Apesar de não mostrar explicitamente essas quantidades, a tabela apresenta as frequências absolutas e(ou) relativas de algumas dessas quantidades.

seção	quantidades de resmas	frequência absoluta	frequência relativa
I	A	38	19%
II	B		
III	C		20%
IV	D	36	
V	E	44	
	total		100%

Considerando que cada uma dessas resmas, juntamente com a embalagem, tem forma de um paralelepípedo retângulo reto que mede 5 cm × 21 cm × 30 cm, julgue o item seguinte.

1. O gráfico de barras verticais a seguir apresenta as frequências absolutas de resmas consumidas pelas cinco seções.

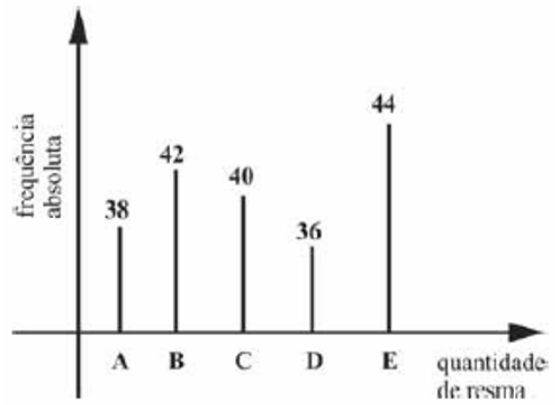

( ) Certo ( ) Errado

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

16. **(CESPE)** O gráfico de setores a seguir mostra a distribuição das quantidades de incêndios em determinada região, nos meses de abril a setembro de determinado ano.

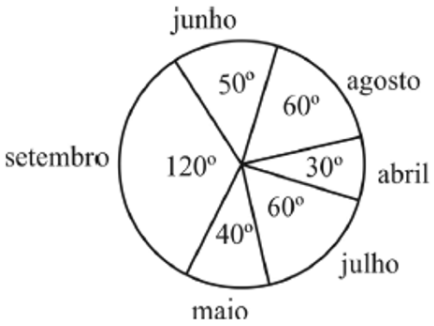

Sabendo-se que nesses meses ocorreram 1.548 incêndios nessa região, julgue o item que se segue.

1. A frequência relativa à classe "incêndios no mês de setembro" é superior a 30%.

( ) Certo ( ) Errado

2. Nos meses de maio e junho ocorreram mais de 400 incêndios nessa região.

( ) Certo ( ) Errado

17. **(IBFC)** Gráfico composto por retângulos justapostos em que a base de cada um deles corresponde ao intervalo de classe e a sua altura à respectiva frequência:

a) Polígono de frequência
b) Polígono de frequência acumulada
c) Setor circular
d) Histograma
e) Pictogramas

18. **(IBFC)** O gráfico mais adequado para a descrição de dados oriundos de variáveis quantitativas é:

a) barras
b) setor
c) linhas
d) histograma
e) tabelas

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

19. **(FCC)** O gráfico abaixo representa a porcentagem de notas obtidas por uma sala de 50 alunos em um teste de conhecimentos gerais.

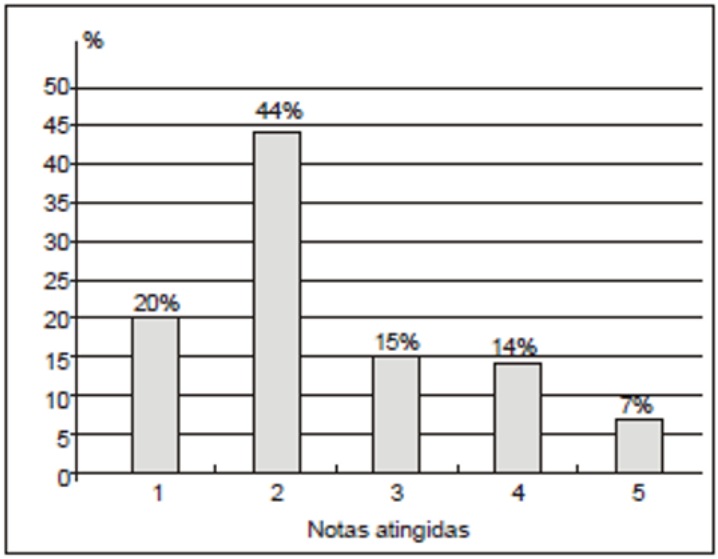

Sabendo-se que as notas variaram de 1 a 5 e que para aprovação foi necessário que o aluno obtivesse notas maiores ou iguais a 3, a quantidade de alunos aprovados foi

a) 20.
b) 18.
c) 16.
d) 14.

20. **(INCAB)** Quatro moedas foram lançadas, simultaneamente, por 100 vezes. Em cada lance foi anotado o número total de coroas que apareceram nas faces voltadas para cima. A seguir, foram calculadas as frequências dos diferentes números obtidos – de zero a quatro coroas. A representação gráfica mais simples para a distribuição das frequências assim obtidas seria:

a) um polígono de frequências.
b) um histograma.
c) um gráfico em bastão.
d) um gráfico em setores.
e) um gráfico bimodal.

GABARITO
01. B **02.** E **03.** D **04.** D **05.** E **06.** B **07.** B **08.** D **09.** C **10.** B **11.** A **12.** C **13.** Errado **14.** Certo **15.** Certo **16.** 1 – Certo / 2 – Errado **17.** D **18.** D **19.** B **20.** C

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Será tomado como referência o último edital da PCRS (2017). Os testes são iniciados e terminados por comando (sirene, apito, voz). A ordem apresentada na apostila é a ordem de execução no dia da prova conforme edital.

Será considerado inapto na Prova de Capacitação Física e, consequentemente, eliminado no Concurso, o candidato que não alcançar o mínimo de 02 (dois) pontos em cada teste físico e média aritmética mínima de 03 (três) pontos no conjunto dos 04 (quatro) testes.

Algumas variações podem ser aplicadas e serão abordadas nas aulas. As ilustrações servem como referência para execução dos movimentos apenas.

PONTUAÇÃO

1 – TESTE DE FLEXIBILIDADE

Flexibilidade (em centímetros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Menos de 25	Menos de 28	0,00 (Inapto)
25 a 29	28 a 32	2,00
30 a 33	33 a 36	3,00
34 a 39	37 a 40	4,00
Mais de 39	Mais de 40	5,00

2 – TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

Abdominal em número de execuções		Pontos
Masculino	Feminino	
Menos de 32	Menos de 27	0,00 (Inapto)
32 a 36	27 a 30	2,00
37 a 40	31 a 34	3,00
41 a 45	35 a 38	4,00
Mais de 45	Mais de 38	5,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

3 – BARRA FIXA (MASCULINA)

Barra Fixa Masculina	
Repetições	**Pontos**
Menos de 3	0,00 (Inapto)
3	2,00
4	3,00
5	4,00
6 ou mais	5,00

BARRA FIXA (FEMININA)

Barra Fixa Feminina (sustentação)	
Tempo	**Pontos**
Menos de 10 segundos	0,00 (Inapto)
10 segundos a 18 segundos	2,00
19 segundos a 27 segundos	3,00
28 segundos a 36 segundos	4,00
Mais de 37 segundos	5,00

4 – TESTE DE CORRIDA

Distância (em metros)		Pontos
Masculino	**Feminino**	
Menos de 2200	Menos de 2000	0,00 (Inapto)
Entre 2200 e 2400	Entre 2000 e 2100	2,00
Entre 2401 e 2600	Entre 2101 e 2200	3,00
Entre 2601 e 2800	Entre 2201 e 2300	4,00
Mais de 2800	Mais de 2300	5,00

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TESTE DE FLEXIBILIDADE (BANCO DE WELLS)

a) Posição inicial:

Sentado de frente para o aparelho, com os pés embaixo da caixa, joelhos completamente estendidos e com os pés encostados contra a caixa.

Para início do teste, o candidato deve aguardar o avaliador apoiar os joelhos do avaliado para assegurar que os joelhos permaneçam estendidos durante o movimento. Ao comando de “iniciar”, o candidato poderá executar o movimento.

b) Execução:

O candidato, com as palmas das mãos voltadas para baixo e em contato com a caixa, deverá estender-se à frente, flexionando vagarosamente o quadril, ao longo da escala de medida, procurando alcançar a maior distância possível, realizando o movimento de modo lento e sem solavancos.

O candidato deverá estar descalço para a realização do teste.

Devem ser realizadas 3 (três) tentativas, sendo que para cada uma delas a distância deverá ser mantida por aproximadamente um segundo, sendo considerado o melhor valor alcançado.

Entre as tentativas, o candidato terá 30 (trinta) segundos de intervalo

Objetivo:

Masculino:

- ***25 cm (mínimo)***
- ***30 cm (objetivo)***

Feminino:

- ***28 cm (mínimo)***
- ***33 cm (objetivo)***

Fotos:



Simulação banco de Wells

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exercícios:

	Todos Níveis
Alongamento posterior bilateral	3 x 20 seg
Alongamento posterior unilateral	3 x 20 seg
Alongamento lombar	3 x 20 seg
Alongamento com apoio	3 x 20 seg

TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL (1 MINUTO)

a) Posição inicial:

Deitado de costas no solo, na posição completamente horizontal de todo o corpo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo.

b) Execução:

Realizar um movimento simultâneo, onde os joelhos devem ser flexionados, as plantas dos pés devem tocar totalmente o solo, o quadril deve ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deve voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponde a uma unidade de execução.

Cada execução começa e termina sempre na posição inicial;

Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares, com os joelhos completamente estendidos devem encostar ao solo. Somente será contada a repetição realizada completa e corretamente.

O avaliador do teste contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o avaliador repetirá o número do último realizado de maneira correta.

Ao som do apito de término do teste, o candidato que estiver em meio à execução não terá contada a repetição, valendo apenas para contagem o exercício integralmente realizado.

Será proibido aos candidatos quando da realização do teste:

a) utilizar-se de qualquer tipo de ajuda física;
b) não tocar os pés no solo ao flexionar os joelhos;
c) não alcançar ou ultrapassar os cotovelos com a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo;
d) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio;
e) não encostar a cabeça, as escápulas e o dorso das mãos ao solo ao voltar à posição inicial;
f) não estender completamente os joelhos ao voltar à posição inicial.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Objetivo:

Masculino:

- ***32 repetições em 1 minuto (mínimo)***
- ***37 repetições em 1 minuto (objetivo)***

Feminino:

- ***27 repetições em 1 minuto (mínimo)***
- ***31 repetições em 1 minuto (objetivo)***

Fotos:



Abdominal – Fase inicial

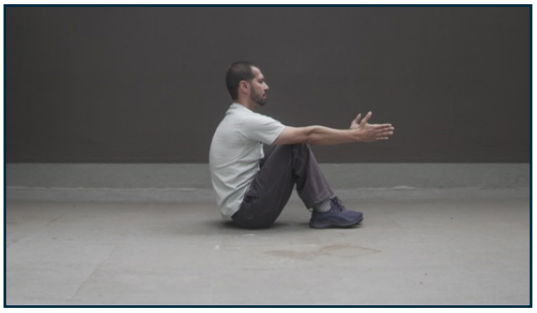

Abdominal – Fase final



Alinhamento cotovelo com joelho



Braços paralelos ao solo



Alinhamento braços

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exercícios:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Abdominal braços cruzados	3 x 15	---	---
Abdominal cadeirinha	3 x 15	4 x 15	4 x 25
Elevação de pernas	3 x 8	4 x 8	4 x 15
Abdominal completo	1 x 10	2 x 20 m 2 x 15 f	3 x 35 m 3 x 30 f

TESTE DE BARRA FIXA (MASCULINA)

a) Posição inicial:

Ao comando do avaliador, o candidato deverá se posicionar sob a barra, a frente do avaliador. Ao comando de "conectar", o candidato empunhará a barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente estendidos (cotovelos), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

b) Execução:

Para iniciar o teste, o candidato deve esperar o comando de "iniciar" do avaliador.

O candidato realizará o movimento de flexionar simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços (cotovelos) e com o corpo na posição vertical.

O movimento só será considerado completo após a total extensão dos braços (cotovelos); a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato

Não será permitido ao candidato:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

e) soltar uma das mãos da barra durante a realização do exercício;

f) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

g) utilizar as pernas na lateral da barra para manter o corpo estático.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o avaliador repetirá o número do último realizado de maneira correta.

A contagem considerada oficial será somente a realizada pelo avaliador. 3.1.7. Será concedida apenas uma tentativa ao candidato.

A barra sempre será limpa pelo avaliador quando requisitado pelo candidato. 3.1.9.

A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter entre 1’ ¼ a 2 (duas) polegadas de diâmetro.

Objetivo:

Masculino:

- ***3 repetições (mínimo)***
- ***4 repetições (objetivo)***

Fotos:

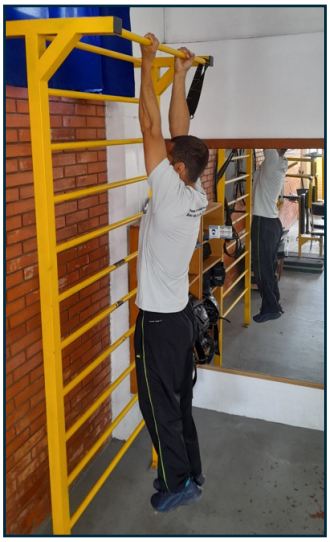

Barra fixa masculina: fase inicial



Barra fixa masculina: fase final

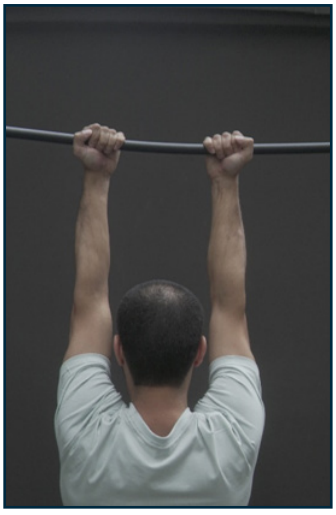

Pegada supinada



Detalhe do cotovelo

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

TESTE DE BARRA FIXA (FEMININA)

a) Posição inicial:

Ao comando de "conectar" do avaliador, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, fazendo uso de uma plataforma para atingir essa posição.

b) Execução:

Após tomada a posição inicial pela candidata, ao comando "iniciar", a candidata deverá retirar os pés da plataforma de auxílio e sustentar a posição, pendurada somente pelas mãos. O avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo após a retirada dos pés da plataforma de auxílio, devendo a candidata permanecer na posição descrita acima

O avaliador cessará a contagem do tempo no instante em que a candidata não mantenha a sustentação (deixando que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra), ou atingir o tempo máximo de pontuação (37 segundos).

Não será permitido à candidata:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

Caso ocorra quaisquer das proibições acima mencionadas, o avaliador encerrará o teste, sendo considerada a contagem até o momento da interrupção, para fins de avaliação.

A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter entre 1' ¼ a 2 (duas) polegadas de diâmetro.

Será concedida apenas (1) UMA tentativa à candidata.

A barra sempre será limpa pelo avaliador quando requisitado pela candidata.

Objetivo:

Feminino:

- ***10 segundos (mínimo)***
- ***19 segundos (objetivo)***

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Fotos:

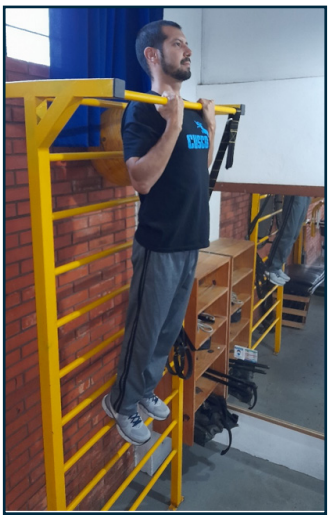

Barra fixa feminina: fase inicial



Barra fixa feminina: fase final

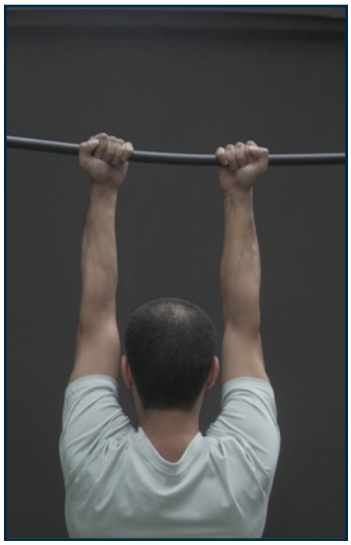

Pegada supinada



Detalhe do cotovelo

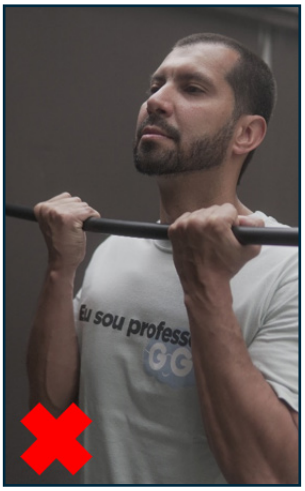

Altura errada da barra

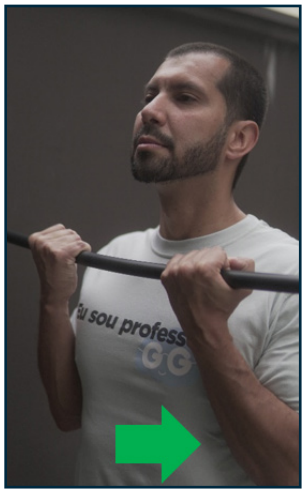

Altura correta da barra

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Exercícios:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Puxada alta	4 x 12	4 x 8	4 x 6
Puxada alta pronada	4 x 12	4 x 8	4 x 6
Rosca bíceps barra	4 x 12	4 x 8	4 x 6
Barra adaptada	3rep (m) 10s (f)	5rep (m) 20s (f)	6rep (m) 30s (f)

TESTE DE CORRIDA (12 MINUTOS)

O início e o término do teste serão precedidos por um sinal sonoro emitido pelos examinadores.

O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo, durante este tempo, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.

Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelos examinadores.

Não será permitido ao candidato, uma vez iniciado o teste, abandonar a pista ou deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizado os doze (12) minutos, antes de ser liberado pelos examinadores.

Não será permitido ao candidato dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização dos testes.

O candidato terá uma única oportunidade de realizar o teste.

Objetivo: Masculino 2.400 metros / Feminino 2.000 metros

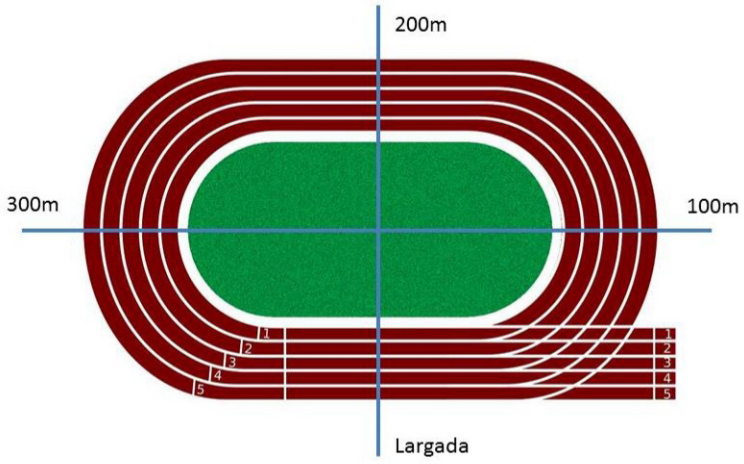

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Masculino:

6 voltas em 12 minutos
1 volta em 2 minutos
200m em 1 minuto
Velocidade: 12km/h
Pace – 5 min/km

Feminino:

5 voltas em 12 minutos
1 volta em 2:24
200m em 1:12
Velocidade: 10km/h
Pace – 6 min/km

TABELAS DE EVOLUÇÃO DE TREINO

Corrida (distância em 12 minutos)

Dia 1		**Dia 6**		**Dia 11**	
Dia 2		**Dia 7**		**Dia 12**	
Dia 3		**Dia 8**		**Dia 13**	
Dia 4		**Dia 9**		**Dia 14**	
Dia 5		**Dia 10**		**Dia 15**	

Abdominal (repetições em 1 minuto)

Dia 1		**Dia 6**		**Dia 11**	
Dia 2		**Dia 7**		**Dia 12**	
Dia 3		**Dia 8**		**Dia 13**	
Dia 4		**Dia 9**		**Dia 14**	
Dia 5		**Dia 10**		**Dia 15**	

Barra fixa (repetições / tempo)

Dia 1		**Dia 6**		**Dia 11**	
Dia 2		**Dia 7**		**Dia 12**	
Dia 3		**Dia 8**		**Dia 13**	
Dia 4		**Dia 9**		**Dia 14**	
Dia 5		**Dia 10**		**Dia 15**	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

Flexibilidade (distância)

Dia 1		**Dia 6**		**Dia 11**	
Dia 2		**Dia 7**		**Dia 12**	
Dia 3		**Dia 8**		**Dia 13**	
Dia 4		**Dia 9**		**Dia 14**	
Dia 5		**Dia 10**		**Dia 15**	

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DE CONCURSOS PÚBLICOS - PARTE 1

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCURSOS

Objetivos da aula: Princípios que regem o processo de avaliação psicológica do concurso público; Importância do edital e como interpretar o perfil psicológico.

1. INTRODUÇÃO À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSOS:

A avaliação psicológica é um ato administrativo e um procedimento científico, utilizado para identificar se os candidatos possuem características psicológicas compatíveis com as exigências do cargo público. Sua aplicação deve respeitar os princípios da administração pública e estar prevista em lei e no edital do concurso.

2. PRINCÍPIOS QUE REGEM A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

A avaliação deve seguir os princípios constitucionais da administração pública:

- **Legalidade:** Só pode ser exigida se houver previsão na lei que criou o cargo.
- **Impessoalidade:** O processo deve ser padronizado, garantindo igualdade de condições para todos os candidatos.
- **Moralidade:** A conduta dos avaliadores deve seguir princípios éticos, utilizando apenas testes reconhecidos pelo CFP.
- **Publicidade:** Os critérios de avaliação e formas de interposição de recursos devem ser claros e acessíveis.
- **Eficiência:** O processo deve ser objetivo, confiável e transparente, evitando recursos desnecessários e judicializações.

3. IMPORTÂNCIA DO EDITAL E DEFINIÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO:

O edital é um documento essencial porque define de forma clara e objetiva os critérios que serão utilizados na avaliação psicológica. Ele deve conter:

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- Os construtos psicológicos a serem avaliados.
- Os critérios objetivos de aptidão e inaptidão.
- Os procedimentos para interposição de recursos.

Sem essas informações, o candidato pode ser avaliado de forma subjetiva e arbitrária, o que pode gerar questionamentos e até judicializações.

4. O QUE É UM CONSTRUTO PSICOLÓGICO E COMO DEVE SER DESCRITO NO EDITAL?

Na psicometria, um construto é um conceito teórico usado para explicar um comportamento ou característica psicológica. Exemplos comuns são atenção, raciocínio lógico, controle emocional e resistência ao estresse. O edital deve descrever os construtos de forma precisa. Por exemplo:

- **Adequado:** "Atenção concentrada – capacidade de focar em um único estímulo por um período prolongado."
- **Inadequado:** "Atenção" ou "Capacidade atenção e de concentração" (pois são descrições genéricas e imprecisas).

Uma descrição genérica pode levar à incongruência entre os testes aplicados e os critérios exigidos, comprometendo a validade do processo seletivo.

5. PRINCIPAIS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA RELACIONADAS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CONCURSOS PÚBLICOS:

A aplicação da avaliação psicológica deve seguir as normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), incluindo:

- CFP 10/2005 – Código de ética
- CFP 31/2022 – Diretrizes para a realização da avaliação psicológica.
- CFP 06/2019 – Normas para a elaboração de documentos psicológicos.
- CFP 02/2016 – Regulamenta a avaliação psicológica em processos seletivos públicos e privados.

6. DIREITOS DOS CANDIDATOS:

Os candidatos possuem direito à transparência do processo e podem recorrer caso sejam considerados inaptos. O edital deve garantir:

- Acesso às informações sobre a avaliação e os critérios utilizados.
- Possibilidade de recurso, com justificativa técnica detalhada sobre a inaptidão.
- Respeito aos princípios éticos e científicos, evitando subjetividade excessiva na análise.

CONCLUSÃO

A avaliação psicológica em concursos públicos não pode ser usada de forma arbitrária ou subjetiva. A exigência desse exame deve estar prevista em lei, com critérios claros e objetivos no edital, garantindo que o processo seja justo, técnico e fundamentado em evidências científicas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DE CONCURSOS PÚBLICOS - PARTE 2

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCURSOS: O QUE SERÁ AVALIADO E ETAPA DE AVALIAÇÃO

Objetivos da aula: Fornecer aos candidatos conhecimento sobre o processo de avaliação psicológica em concursos públicos, esclarecendo conceitos, procedimentos e direitos, para que possam compreender e identificar possíveis irregularidades.

Importância da Aula: A avaliação psicológica é uma etapa eliminatória em diversos concursos e deve seguir diretrizes técnicas e éticas. Compreender o processo ajuda os candidatos a se prepararem adequadamente, reconhecerem seus direitos e evitarem equívocos que possam comprometer seus resultados.

PRINCIPAIS TÓPICOS:

- **Conceito de Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica vai além da aplicação de testes, sendo um processo estruturado que inclui entrevistas, observações e documentos para uma análise completa do candidato.
- **Diferença entre Avaliação e Testagem Psicológica:** Enquanto a avaliação psicológica considera diversas fontes de informação, a testagem refere-se apenas à aplicação de testes, o que não deve ser feito isoladamente.
- **Escolha e Aplicação dos Testes:** Os testes devem estar registrados no SATEPSI, seguir as regras do edital e ser aplicados conforme o manual técnico, sem alterações ou resumos.
- **Direitos do Candidato Durante a Aplicação:** O ambiente deve ser adequado (iluminação, silêncio, conforto) e o candidato tem o direito de esclarecer dúvidas sobre as instruções antes de iniciar as tarefas.
- **Como se preparar para o Dia da Avaliação:** Leia o edital com antecedência, organize-se, descanse bem e chegue cedo para evitar contratempos.
- **Dinâmicas de Grupo e Entrevista Individual:** Podem ocorrer no mesmo dia dos testes ou em outra data, sendo usadas para avaliar características previstas no edital. As respostas devem ser autênticas e bem estruturadas.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

- **Erros Comuns e Como Evitá-los:** Não treine testes psicológicos (isso é ilegal e pode invalidar sua avaliação), siga exatamente as instruções dadas no dia e mantenha o foco no processo.

A avaliação psicológica em concursos públicos é um processo técnico que vai além da simples aplicação de testes, exigindo do candidato conhecimento sobre seus direitos e os critérios utilizados na seleção. Estar bem-informado e preparado de forma ética é essencial para garantir que a avaliação ocorra de maneira justa, minimizando riscos de desclassificação indevida. Seguir as orientações do edital, manter o foco no momento da aplicação e evitar treinamentos inadequados são passos fundamentais para um desempenho seguro e alinhado às exigências do processo seletivo.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

RESULTADOS, DEVOLUTIVAS E RECURSOS

O que vamos aprender hoje?

- Publicação dos resultados;
- Devolutiva;
- Laudo;
- Recursos.

O que não vou te ensinar:

- Não ensino candidatos a responderem testes psicológicos;
- Ensinar ou treinar para testes é ilegal e infração ética.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DEVOLUTIVA, LAUDO, RECURSOS

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



Art. 6º A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as) (CFP, 2016).

Não podem divulgar o nome dos inaptos.

Alguns concursos, como ABIN, divulgam apenas o número de inscrição do candidato.

ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- É direito do candidato obter a entrevista devolutiva.

O que diz a literatura: *"A entrevista devolutiva para a entrega dos referidos documentos (laudos) é um dever profissional, e tem por finalidade fazer uma elucidação verbal daquilo que está escrito no documento, visto que este subsidia decisões pessoais e institucionais que produzem impacto na vida do indivíduo".* (Felinto, 2022, p. 51).

O que diz o CFP: *"Art. 18 Para entrega do relatório e laudo psicológico, é dever da(o) psicóloga(o) realizar ao menos uma entrevista devolutiva à pessoa, grupo, instituição atendida ou responsáveis legais".* (CFP, 2019)

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

ENTREGA DO LAUDO

- É direito do candidato obter a cópia do laudo psicológico.

Resolução 10/2005 – Código de ética do Psicólogo – *Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos: h) Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho.*

Resolução 02/2016 – Avaliação Psicológica de Concurso Público – *Art 6º – § 3º – Será facultado ao(à) candidato(a), requerer formalmente, após entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação psicológica.*

Resolução 06/2019 – Documentos psicológicos – *Art. 16 Os documentos produzidos pela(o) psicóloga(o) devem ser entregues diretamente ao beneficiário da prestação do serviço psicológico, ao seu responsável legal e/ou ao solicitante, em entrevista devolutiva.*

E SE O EDITAL DIZ QUE NÃO ENTREGARÁ O LAUDO?

- Recentemente isso ocorreu e solicitamos orientação do CFP.
- O edital não pode mudar leis ou resoluções do CFP!
- Independente do que consta no edital, é direito do candidato obter a cópia do laudo.

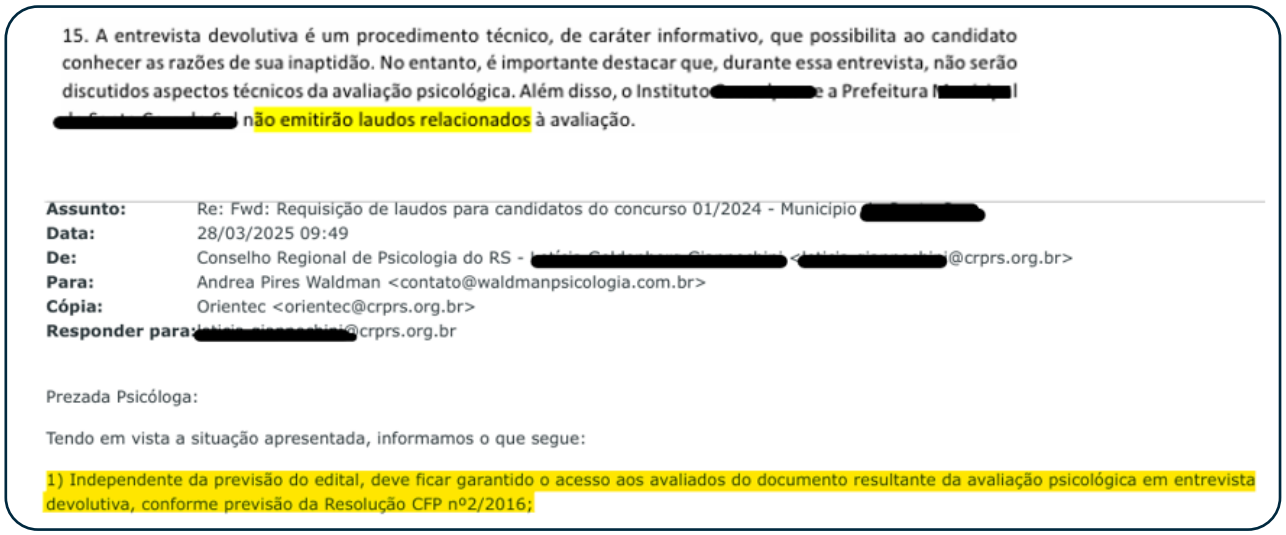

15. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão. No entanto, é importante destacar que, durante essa entrevista, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica. Além disso, o Instituto [redacted] e a Prefeitura [redacted] não emitirão laudos relacionados à avaliação.

Assunto: Re: Fwd: Requisição de laudos para candidatos do concurso 01/2024 - Municipio [redacted]
Data: 28/03/2025 09:49
De: Conselho Regional de Psicologia do RS - [redacted]@crprs.org.br>
Para: Andrea Pires Waldman <contato@waldmanpsicologia.com.br>
Cópia: Orientec <orientec@crprs.org.br>
Responder para: [redacted]@crprs.org.br

Prezada Psicóloga:

Tendo em vista a situação apresentada, informamos o que segue:

1) Independente da previsão do edital, deve ficar garantido o acesso aos avaliados do documento resultante da avaliação psicológica em entrevista devolutiva, conforme previsão da Resolução CFP nº2/2016;

COMO FUNCIONA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- Ela pode ser online ou presencial.
- Você pode levar um psicólogo, porém é importante ver se o edital estabelece algum requisito, como procuração ou credenciamento na PF.
- Você não é obrigado a levar um psicólogo, porém, às vezes, pode ser útil.



Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.

DEVOLUTIVA

- Embora os concursos públicos indiquem a devolutiva apenas ao candidato inapto, o código de ética profissional garante a devolutiva independente do resultado da avaliação psicológica.
- O procedimento de requerimento da devolutiva da avaliação psicológica em concursos públicos varia bastante: algumas bancas divulgam um edital indicando local e horário, outras pedem que o interessado agende. Enfim, o meio de acesso varia bastante.



- A entrevista devolutiva não muda seus resultados, ela tem apenas caráter informativo.
- O psicólogo da banca esclarecerá suas dúvidas e entregará seu laudo (via de regra).
- Caso você leve um psicólogo, ele pode ter vistas dos protocolos dos testes, anotar a pontuação bruta e as tabelas utilizadas para posteriormente conferir os resultados dos testes.

VALE À PENA LEVAR PSICÓLOGO?

Depende!

- Não é obrigatório levar psicólogo.
- De qualquer forma você será informado das razões da inaptidão.
- Levar um psicólogo não vai mudar teu status para apto.
- A psicóloga terá acesso aos critérios de correção.
- É possível identificar se alguma garantia ao candidato não está sendo adequadamente atendida.
- A psicóloga pode te ajudar a solicitar cópia do laudo, caso a banca não forneça.
- A psicóloga poderá analisar o laudo.

RECURSO ADMINISTRATIVO

- Você pode escrever seu próprio recurso ou pode contratar um psicólogo para isso.
- Caso contrate um psicólogo, ele emitirá um parecer psicológico, que é documento indicado para o recurso administrativo (CFP, 2016) e para análise técnica (CFP, 2019).
- O mesmo parecer pode ser usado para interpor recurso judicial.
- Nenhum psicólogo pode lhe garantir a revisão dos resultados por meio do seu recurso. Algumas bancas reconsideram, outras não.

Direitos autorais reservados. Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem prévia autorização do GG.



concursos GG

PC/RS

APOSTILA